PROSPECTO DEFINITIVO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 174ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, EM 5 (CINCO) SÉRIES DA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora - CVM nº 680 | Categoria S2
CNPJ/MF 25.005.683/0001-09
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela

SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Sociedade Limitada
CNPJ/MF nº 31.931.053/0001-50

no montante total de

R$ 456.481.000,00

(quatrocentos e cinquenta e seis milhões e quatrocentos e oitenta e um mil reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: BRVERTCRIDZ7 / CÓDIGO ISIN DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE: BRVERTCRIE08
CÓDIGO ISIN DOS CRI DA TERCEIRA SÉRIE: BRVERTCRIE16 / CÓDIGO ISIN DOS CRI DA QUARTA SÉRIE: BRVERTCRIE24
CÓDIGO ISIN DOS CRI DA QUINTA SÉRIE: BRVERTCRIE32

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA* DA EMISSÃO DOS CRI *(RATING)* ATRIBUÍDA PELA MOODY'S AMÉRICA LATINA LTDA.
CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: AAA (triplo A)
CRI DA SEGUNDA SÉRIE: AAA (triplo A)
CRI DA TERCEIRA SÉRIE: AA- (duplo A menos)

**Esta classificação foi realizada em 25 de maio de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alteração*

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/282", em 20 de maio de 2026.
REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/283", em 20 de maio de 2026.
REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA TERCEIRA SÉRIE NA CVM: "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/284", em 20 de maio de 2026
REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA QUARTA SÉRIE NA CVM: "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/285", em 20 de maio de 2026
REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA QUINTA SÉRIE NA CVM: "CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/286", em 20 de maio de 2026.

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S2", sob o nº 680, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 25.005.683/0001-09 (**"Emissora"** ou **"Securitizadora"**), realiza a emissão de 456.481 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um) certificados de recebíveis imobiliários, nominativos, escriturais, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da 174ª (centésima septuagésima quarta) emissão ("**Emissão**") da Emissora, em 5 (cinco) séries, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) (**"Valor Nominal Unitário"**), perfazendo o montante total de R$ 456.481.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões e quatrocentos e oitenta e um mil reais) (**"Valor da Oferta"**), sendo **(i)** 329.420 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte) CRI Super Sênior, sendo dividido em: (a) 103.870 (cento e três mil oitocentos e setenta) CRI da primeira série ("**CRI da Primeira Série**" ou "**CRI Super Sênior A**") e (b) 225.550 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta) CRI da segunda série ("**CRI da Segunda Série**" ou "**CRI Super Sênior B**", e em conjunto com os CRI da Primeira Série, "**CRI Super Sênior**"), apurada em Procedimento de *Bookbuilding*, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes (conforme abaixo definidos), perfazendo o montante de R$ 329.420.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões quatrocentos e vinte mil reais), sendo: (a) R$ 103.870.000,00 (cento e três milhões oitocentos e setenta mil reais) referentes aos CRI Super Sênior A e (b) R$ 225.550.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) referentes aos CRI Super Sênior B; **(ii)** 70.590 (setenta mil e quinhentos e noventa) CRI da terceira série ("**CRI da Terceira Série**" ou "**CRI Sênior**"), perfazendo o montante de R$ 70.590.000,00 (setenta milhões e quinhentos e noventa mil reais); **(iii)** 37.647 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete) CRI da quarta série ("**CRI da Quarta Série**" ou "**CRI Mezanino**"), perfazendo o montante de R$ 37.647.000,00 (trinta e sete milhões seiscentos e quarenta e sete mil reais); e **(iv)** 18.824 (dezoito mil oitocentos e vinte e quatro) CRI da quinta série ("**CRI da Quinta Série**" ou "**CRI Subordinado**", e, em conjunto com os CRI Super Sênior A, os CRI Super Sênior B, os CRI Sênior e os CRI Mezanino, "**CRI**" ou "**CRI Ofertados**"), perfazendo o montante de R$ 18.824.000,00 (dezoito milhões oitocentos e vinte e quatro mil reais); observada a subscrição de, no mínimo, 329.420 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte) CRI Super Sênior, 70.590 (setenta mil, quinhentos e noventa) CRI Sênior, totalizando 400.010 (quatrocentos mil e dez) CRI Super Sênior A, CRI Super Sênior B e CRI Sênior ("**Montante Mínimo**" e "**Emissão**", respectivamente), sendo que a colocação proporcional das séries dos CRI Super Sênior A, dos CRI Super Sênior B e dos CRI Sênior está condicionada ao atendimento do Montante Mínimo, e que a quantidade de CRI Ofertados a ser alocada em cada série da Emissão observará o procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado pelos Coordenadores (conforme abaixo definido), nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Procedimento de *Bookbuilding***" e "**Resolução CVM 160**", respectivamente). Não serão objeto da presente Oferta a emissão de 14.118 (quatorze mil e cento e dezoito) CRI da sexta série ("**CRI da Sexta Série**" ou "**CRI Subordinado Jr.**"), perfazendo o montante total de R$ 14.118.000,00 (quatorze milhões e cento e dezoito mil reais), tendo em vista que estes foram objeto de colocação privada exclusivamente pela Solfácil (conforme abaixo definida) e/ou suas Partes Relacionadas ("**Colocação Privada**") e, portanto, não estão sujeitos às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160.

De acordo com o sistema de vasos comunicantes, a quantidade de CRI Super Sênior emitida em cada uma das séries A e B foi abatida da quantidade total dos CRI Super Sênior prevista acima, definindo, portanto, a quantidade alocada em cada série A ou B, observado, entretanto, o disposto a seguir ("**Sistema de Vasos Comunicantes**"). Em qualquer caso, observado o Sistema de Vasos Comunicantes, a soma dos CRI Super Sênior alocados em cada uma das séries (CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B) corresponderá à quantidade total dos CRI Super Sênior objeto da Emissão, conforme previsto acima. Os CRI Super Sênior foram alocados entre a série CRI Super Sênior A ou CRI Super Sênior B conforme demanda verificada no Procedimento de *Bookbuilding*.

Os CRI são lastreados em direitos creditórios imobiliários originados pela **SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 2º andar, conjunto 201, 5º andar, conjuntos 501 a 511, 6º andar, conjuntos 501 a 611, Pinheiros, CEP 05408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.931.053/0001-50 ("**Solfácil**" ou "**Originadora**"), por meio de sua plataforma eletrônica ("**Plataforma Solfácil**"), em razão da contratação de operações de crédito por determinadas pessoas físicas ou jurídicas ("**Devedores**"), sendo tal crédito concedido por certas instituições financeiras parceiras ("**Instituições Financeiras Parceiras**"), incluindo os Endossantes Iniciais (conforme definido no Termo de Securitização), formalizado por meio da emissão de cédulas de crédito bancário ("**CCB**"), para a aquisição de placas fotovoltaicas e sistemas acessórios para geração de energia solar ("**Sistema Solar**" ou "**Equipamentos**") em imóveis ("**Financiamento Solar**" e "**Direitos Creditórios Imobiliários**").

Os CRI serão objeto de distribuição pública, a ser conduzida **(a)** pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"); e **(b)** pelo **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.390, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador contratado da Oferta ("**Bradesco BBI**" e, quando em conjunto com Coordenador Líder, "**Coordenadores**"), em regime misto de melhores esforços e garantia firme de colocação, sendo a garantia firme referente ao montante dos CRI Super Sênior e dos CRI Sênior, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**" ou "**Oferta Pública**").

A Emissão e a Oferta foram devidamente aprovadas, nos termos do estatuto social da Emissora e da legislação aplicável, de forma genérica, por Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 08 de novembro de 2022, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o nº 661.336/22-0, na sessão do dia 22 de novembro de 2022 e publicada no jornal "Diário Comercial" na edição de 28 de novembro de 2022, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na qual foram outorgados à Diretoria da Emissora poderes para autorizar emissões de certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e/ou de quaisquer outros valores mobiliários que venham a ter a instituição do regime fiduciário com a consequente criação do patrimônio separado, ficando dispensada qualquer aprovação societária específica, sendo suficiente a assinatura dos Diretores da Emissora nos documentos da Emissão e da Oferta, nos termos do parágrafo sexto, do artigo 27 do estatuto social da Emissora ("**Ato Societário de Aprovação da Emissora**").

Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado obrigatório total, nos termos previstos no Termo de Securitização (conforme definido adiante) e neste Prospecto: **(i)** a data de vencimento dos CRI da Primeira Série se dará em 20 de maio de 2031 ("**Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série**"); **(ii)** a data de vencimento dos CRI da Segunda Série se dará em 20 de maio de 2031 ("**Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série**"); **(iii)** a data de vencimento dos CRI da Terceira Série se dará em 22 de maio de 2034 ("**Data de Vencimento dos CRI da Terceira Série**"); **(iv)** a data de vencimento dos CRI da Quarta Série se dará em 20 de maio de 2036 ("**Data de Vencimento dos CRI da Quarta Série**"); e **(v)** a data de vencimento dos CRI da Quinta Série se dará em 20 de maio de 2036 ("**Data de Vencimento dos CRI da Quinta Série**").

Os CRI da Primeira Série farão jus a uma remuneração pré-fixada correspondente a um determinado percentual ao ano, limitada à maior taxa entre: (i) o percentual correspondente às respectivas taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, "*over extra grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("**Taxa DI**"), conforme cotação do último preço verificado no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento mais próximo de 01 de julho de 2028, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (ii) 14% (quatorze inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração dos CRI da Primeira Série**").

Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 104% (cento e quatro por cento) da Taxa DI expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI da Segunda Série ou a Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso ("**Remuneração dos CRI da Segunda Série**").

Os CRI da Terceira Série farão jus a uma remuneração pré-fixada correspondente a um determinado percentual ao ano, limitada a maior taxa: (i) do percentual correspondente à Taxa DI, conforme cotação do último preço verificado no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento mais próximo de 01 de julho de 2028, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano; e (ii) 14,95% (quatorze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e, em ambos os casos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Terceira Série ("**Remuneração dos CRI da Terceira Série**").

Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) equivalente a 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização dos CRI da Quarta Série ou a Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série imediatamente anterior, conforme o caso ("**Remuneração dos CRI da Quarta Série**").

Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série incidirão juros remuneratórios correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 8,00% (oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização dos CRI da Quinta Série ou da Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série imediatamente anterior, conforme o caso ("**Remuneração dos CRI da Quinta Série**").

Os CRI não serão atualizados monetariamente.

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede social na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, ou seu sucessor a qualquer título ("**Agente Fiduciário**"), foi nomeada para representar, perante a Securitizadora e quaisquer terceiros, os interesses da comunhão dos Titulares de CRI (conforme definido no Termo de Securitização).

Na forma do artigo 25 da Lei 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei 14.430**"), a Emissora instituiu o regime fiduciário ("**Regime Fiduciário**") para a constituição do patrimônio separado ("**Patrimônio Separado**"), nos termos e condições definidos no Termo de Securitização.

Na hipótese em que a data prevista para o pagamento seja um sábado, domingo ou feriado nacional declarado na República Federativa do Brasil, o pagamento deverá ser realizado no Dia Útil imediatamente posterior.

Os CRI serão depositados para **(a)** distribuição no mercado primário, por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA BALCÃO** ("**B3**"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; **(b)** negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente pela B3 e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.

Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Não obstante, os Direitos Creditórios Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária sobre os Equipamentos, conforme discriminado nas respectivas CCB dos Devedores.

Conforme parecer elaborado por consultoria especializada na área de sustentabilidade contratada pela Solfácil ("**Consultoria**"), os CRI são classificados como "Títulos Verdes" e estão aderentes aos "Princípios para Títulos Verdes", conforme as diretrizes voluntárias para Emissão de Títulos Verdes, definidas pela *International Capital Markets Association* ("**ICMA**") nos *Green Bond Principles*, conforme editado em abril de 2025 ("**Framework**").

NO ÂMBITO DOS CRI FOI CONTRATADA EMPRESA DE CONSULTORIA INDEPENDENTE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SUSTENTABILIDADE PARA A EMISSÃO DO PARECER DE SEGUNDA OPINIÃO SOBRE O ALINHAMENTO DOS CRI AO FRAMEWORK E DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS AOS PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES.

O *FRAMEWORK* NA ÍNTEGRA PODE SER ACESSADO EM: https://lp.solfacil.com.br/sustentabilidade

FOI ADMITIDO O RECEBIMENTO DE RESERVAS NO PERÍODO DE 24 DE ABRIL DE 2026 A 18 DE MAIO DE 2026. OS PEDIDOS DE RESERVA SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

OS INVESTIDORES (CONFORME DEFINIDO NESTE PROSPECTO) DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 18 A 39 DESTE PROSPECTO, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRI.

O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ DISPONÍVEL EM:

Emissora: https://ofertaspublicas.xpi.com.br/ (neste website, no campo "*Ofertas em Andamento*", selecionar "*CRI SOLFÁCIL 2026 - 174ª Emissão da VERT SECURITIZADORA*").

Coordenador Líder: https://ofertaspublicas.xpi.com.br/ (neste *website*, no campo "Ofertas em Andamento", selecionar "CRI SOLFÁCIL 2026 – 174ª Emissão da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA" e selecionar o documento desejado).

Bradesco BBI: https://www.bradescobbi.com.br/public-offers (neste *website*, no campo "Tipo de Oferta", selecionar "CRI", localizar "CRI Solfácil - 174ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora" e depois selecionar o documento desejado).

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS: www.gov.br/cvm (neste *website*, em "Principais Consultas" acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRI", no campo "Securitizadora" selecionar "VERT Companhia Securitizadora", no campo "Nome do Certificado" selecionar "CRI Emissão: 174ª (centésima septuagésima quarta)", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública", no campo "Espécie" selecionar "Prospecto Definitivo", no campo "Data de Referência" colocar "20.05.2026", e deixar os campos "Período de Entrega De" e "Período de Entrega Até" em branco, aguardar, clicar em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações").

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - SEGMENTO CETIP UTVM: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa". Em seguida, no menu "Títulos Privados", na parte superior, selecionar "CRI" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre o CRI", selecionar "CRIs listados", e no campo "Digite o nome do emissor" digitar "VERT Companhia Securitizadora" e selecionar "Buscar", e em seguida procurar por "Emissão: 174 - Série: 5. Posteriormente clicar em "Informações Relevantes", selecionar o ano da emissão da oferta e em seguida "Documentos de Oferta de Distribuição Pública").

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA ORIGINADORA DO LASTRO DOS CRI.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES, DAS CCB QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS E DOS CRI.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTE PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA EMISSÃO (CONFORME DEFINIDO NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO) E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS.

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Emissora, os CRI e a Oferta poderão ser obtidas junto aos Coordenadores, à Emissora e à CVM.

De acordo com o art. 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA (conforme adiante definido), os CRI são classificados como: **(a)** Categoria: "Híbrido", uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais relacionadas às categorias residencial e corporativo; **(b)** Concentração: Pulverizados, uma vez que os CRI podem vir a possuir no máximo de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios Imobiliários devidos por um único Devedor; **(c)** Segmento: "I", "Outros"; e **(d)** Tipo de contrato com lastro: "C", os CRI são lastreados nos Direitos Creditórios Imobiliários, os quais são originados através da emissão de Cédulas de Crédito Bancário. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTE PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

ESTE PROSPECTO DE OFERTA PÚBLICA PARA INVESTIDORES QUALIFICADOS (CONFORME ABAIXO DEFINIDOS) FOI ELABORADO OBSERVANDO AS REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA OFERTAS PÚBLICAS DE TÍTULOS SUSTENTÁVEIS DE RENDA FIXA, CARACTERIZADO COMO UM TÍTULO DE USO DE RECURSOS VERDE, SENDO PASSÍVEL DE MODIFICAÇÃO POR MEIO DE EVENTUAIS ADITAMENTOS E ALTERAÇÕES POSTERIORES A PARTIR DESTA DATA.

ESTA OFERTA PÚBLICA FOI ESTRUTURADA SEGUINDO AS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS DE TÍTULOS SUSTENTÁVEIS ESTABELECIDOS PELA ANBIMA.

A data deste Prospecto Definitivo é 28 de maio de 2026.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

AGENTE FIDUCIÁRIO

ASSESSOR JURÍDICO DA ORIGINADORA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

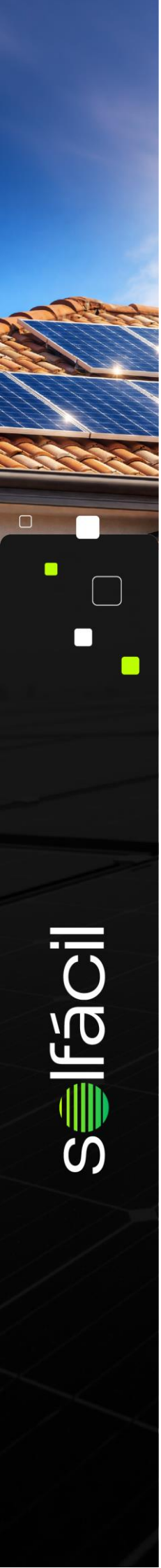

ÍNDICE

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA 1
2.1. Breve descrição da Oferta: 1
2.2. Apresentação da Securitizadora 1
2.3. Informações que a securitizadora deseja destacar sobre os certificados em relação àquelas contidas no Termo de Securitização 1
2.4. Identificação do público-alvo 1
2.5. Valor da Oferta 2
2.6. Resumo das Principais Características da Oferta 2

3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS 16
3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da Oferta 16
3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre: 16
3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado 16
3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação das providências que serão adotadas 16
3.5. Se o título ofertado for qualificado pela securitizadora como “verde”, “social”, “sustentável” ou termo correlato, informar: 17

4. FATORES DE RISCO 18

5. CRONOGRAMA 40

6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S2 45
6.1. Capital social atual (incluindo identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe) 45
6.2. Situação patrimonial da securitizadora (endividamento de curto prazo, longo prazo e patrimônio líquido) e os impactos da captação de recursos da oferta na situação patrimonial e nos resultados da securitizadora, caso a emissão não conte com instituição do regime fiduciário 45

7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA 46
7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários 46
7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado 46
7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos arts. 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor 46

8. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA 48
8.1. Eventuais condições a que a oferta pública esteja submetida 48
8.2. Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores 48
8.3. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação 48
8.4. Regime de distribuição 48
8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa 48
8.6. Formador de Mercado 49
8.7. Fundo de liquidez e estabilização, se houver 49
8.8. Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam 49

9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO 50
9.1. Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados 50
9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes 53
9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os titulares dos valores mobiliários ofertados 53
9.4. Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos 53

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS 54
10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios 54

10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à Emissora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão 55
10.3. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados 55
10.4. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para a concessão de crédito 55
10.5. Procedimentos de Cobrança e Pagamento 57
10.6. Informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas e pré-pagamento 59
10.7. Se as informações requeridas no item 10.6 supra não forem de conhecimento da securitizadora ou dos coordenadores da oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a securitizadora e os coordenadores tenham a respeito, ainda que parciais 62
10.8. Pré-pagamento dos direitos creditórios e indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados 62
10.9. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à Securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos 62
10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço, com destaque para 64
10.11. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios 67
11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES 68
11.1. Identificação dos originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência 68
11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil 73
12. INFORMAÇÕES SOBRE DEVEDORES OU COOBRIGADOS 74
12.1. Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios 74
12.2. Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da securitizadora ou do patrimônio separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao regime fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas 74
12.3. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social 74
12.4. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado 74
12.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios 74
13. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES 75
13.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre os Coordenadores e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos prestadores de serviços essenciais ao fundo, contemplando: a) vínculos societários existentes; b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta. 75
14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS 80
14.1. Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução 80

14.2. Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: (a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; (b) a comissão de coordenação; (c) a comissão de distribuição; d) a comissão de garantia de subscrição; (e) outras comissões (especificar); (f) o custo unitário de distribuição; (g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e (h) outros custos relacionados 85

15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS 87

15.1. Formulário de Referência 87

15.2. Demonstrações Financeiras da Emissora 87

15.3. Demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social, dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 do Anexo E a Resolução CVM 160 87

15.4. Atas de assembleia geral extraordinária ou de reunião do conselho de administração que deliberaram a emissão 87

15.5. Estatuto social atualizado da Emissora 87

15.6. Termo de securitização de créditos e os seus aditamentos 87

15.7. Documento que formaliza o lastro da emissão, quando o lastro for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis 87

15.8. Anexo com perguntas frequentes divido em 4 tópicos: (i) Integrador, (ii) Risco e Cobrança, (iii) Ampera, (iv) Equipamentos. 87

16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS 88

16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da securitizadora 88

16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta; 88

16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto 89

16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais 89

16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário, caso aplicável 89

16.6. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do agente de liquidação e escriturador da emissão 89

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EM ATENDIMENTO AO CÓDIGO ANBIMA 90

17.1. *Duration* do título de Securitização 90

17.2. Quórum Mínimo de Aprovação 90

17.3. Em ofertas de CRI, informações sobre *loan to value* (LTV), indicando a metodologia adotada para avaliação dos imóveis, observado o parágrafo 1º do artigo 4º do Anexo Complementar VI das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA. 90

17.4. Informações descritas no inciso III do artigo 2º do Anexo Complementar VI das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, em formato de tabela, incluindo, de forma consolidada, a quantidade de contratos e os valores mínimos, médios e máximos das alíneas “a” a “c” do inciso supracitado. 90

17.5. Critérios de elegibilidade do lastro 90

17.6. Critérios adotados pelo(s) originador(es) para a concessão do crédito, para o caso de originador(es) que sejam responsáveis, individualmente ou considerando o grupo econômico em que se inserem, mais de 20% (vinte) por cento da carteira. 91

17.7. Informações sobre a apólice de seguro, quando houver, que venham a ser contratadas para as obrigações financeiras, incluindo, anexos ao prospecto, a apólice ou o resumo elaborado pela seguradora com as principais características 91

17.8. Descrição, para as estruturas em que seja permitida a revolvência dos direitos creditórios, da metodologia de verificação dos critérios de elegibilidade do lastro 91

17.9. Informações estatísticas sobre os inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios, compreendendo um período de 36 (trinta e seis) meses imediatamente anteriores à data das ofertas públicas de título de securitização. Caso não haja informações estatísticas, apresentar essa ausência como fator de risco. Caso 71 as informações requeridas não sejam de conhecimento dos coordenadores, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser informado no prospecto, sem mitigação 91

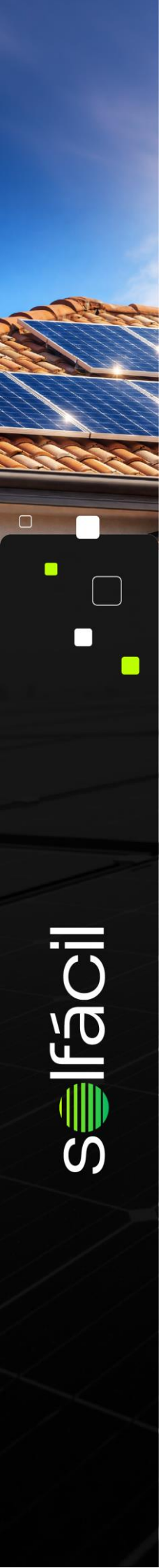

ANEXO

ANEXO I	ATO QUE DELIBEROU A EMISSÃO	97
ANEXO II	ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA	111
ANEXO III	REGISTRO DA EMISSORA	125
ANEXO IV	TERMO DE SECURITIZAÇÃO, PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO E SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO	133
ANEXO V	PERGUNTAS FREQUENTES	2341

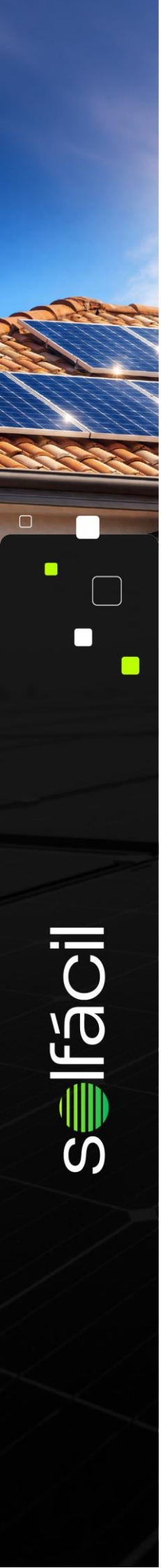

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Exceto se expressamente indicado neste "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 5 (Cinco) Séries, da VERT Companhia Securitizadora, lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.*" ("**Prospecto Definitivo**" ou "**Prospecto**"), palavras e expressões em maiúsculas não definidas neste documento terão o significado a elas atribuído no "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados Pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.*", celebrado em 15 de abril de 2026 entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário ("**Termo de Securitização Original**"), o "*1º (Primeiro) Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados Pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.*", celebrado em 20 de abril de 2026 ("**Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização**") e o "*2º (Segundo) Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados Pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.*", celebrado em 20 de maio de 2026 ("**Segundo Aditamento ao Termo de Securitização**", e em conjunto com o Termo de Securitização Original e o Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização, "**Termo de Securitização**"), anexos a este Prospecto ("**Termo de Securitização**").

ESTA SEÇÃO NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE O POTENCIAL INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE INVESTIR NOS CRI. O POTENCIAL INVESTIDOR DEVE LER CUIDADOSA E ATENTAMENTE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E ESTE PROSPECTO DEFINITIVO, PRINCIPALMENTE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO", A PARTIR DA PÁGINA 18 DESTE PROSPECTO DEFINITIVO.

O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ESPECIALMENTE A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO", E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS DEVEM SER LIDOS PARA MELHOR COMPREENSÃO DAS ATIVIDADES DA EMISSORA E DA OFERTA ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIR NOS CRI.

2.1. Breve descrição da Oferta:

A Oferta consiste na distribuição pública da 174ª (centésima septuagésima quarta) emissão de CRI da Emissora, no âmbito da qual foram emitidos 456.481 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um) CRI, com Valor Nominal Unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo), perfazendo o valor inicial de R$ 456.481.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões e quatrocentos e oitenta e um mil reais), sendo **(a)** 329.420 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte) CRI Super Sênior, sendo dividido em: (i) 103.870 (cento e três mil oitocentos e setenta) CRI da primeira série ("**CRI da Primeira Série**" ou "**CRI Super Sênior A**") e (ii) 225.550 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta) CRI da segunda série ("**CRI da Segunda Série**" ou "**CRI Super Sênior B**", e quando em conjunto com o CRI Super Sênior A, "**CRI Super Sênior**"), apurada em Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), por meio do Sistema de Vasos Comunicantes (conforme abaixo definido); **(b)** 70.590 (setenta mil e quinhentos e noventa) CRI da terceira série ("**CRI da Terceira Série**" ou "**CRI Sênior**"); **(c)** 37.647 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete) CRI da quarta série ("**CRI da Quarta Série**" ou "**CRI Mezanino**"); e **(d)** 18.824 (dezoito mil oitocentos e vinte e quatro) CRI da quinta série ("**CRI da Quinta Série**" ou "**CRI Subordinado**").

Desse modo, o valor da Oferta é de R$ 456.481.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões e quatrocentos e oitenta e um mil reais), na Data de Emissão, sendo **(a)** R$ 329.420.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões quatrocentos e vinte mil reais) referentes aos CRI Super Sênior; **(b)** R$ 70.590.000,00 (setenta milhões e quinhentos e noventa mil reais) referentes aos CRI Sênior; **(c)** R$ 37.647.000,00 (trinta e sete milhões seiscentos e quarenta e sete mil reais) referentes aos CRI Mezanino; e **(d)** R$ 18.824.000,00 (dezoito milhões oitocentos e vinte e quatro mil reais) referentes aos CRI Subordinado, observado que a quantidade de CRI poderá ser diminuída em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definido) ("**Valor da Oferta**").

Não é objeto desta oferta pública a distribuição dos CRI da Sexta Série. A Colocação Privada dos CRI da Sexta Série não foi objeto de registro perante a CVM, uma vez que os CRI da Sexta Série foram objeto de colocação privada e subscritos integralmente pela Solfácil e/ou suas Partes Relacionadas (conforme definido no Termo de Securitização), sem qualquer esforço de venda perante outros investidores e, portanto, não estão sujeitos às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160.

Os CRI são caracterizados como títulos verdes com base no alinhamento desta transação com o Green Bond Framework da Solfácil, de abril de 2025, cujo alinhamento aos Princípios para Títulos Verdes foi confirmado pela Consultoria por meio do parecer de segunda opinião ("**Framework**" e "**Parecer**", respectivamente).

Foi admitida a distribuição parcial dos CRI Super Sênior A dos CRI Super Sênior B e dos CRI Sênior, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, observada a subscrição de, no mínimo, 329.420 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte) CRI Super Sênior, 70.590 (setenta mil, quinhentos e noventa) CRI Sênior, totalizando 400.010 (quatrocentos mil e dez) CRI Super Sênior A, CRI Super Sênior B e CRI Sênior ("**Montante Mínimo**" e **"Distribuição Parcial**", respectivamente). A colocação proporcional das séries dos CRI Super Sênior A, dos CRI Super Sênior B e dos CRI Sênior foi condicionada ao atendimento do Montante Mínimo, observado que o eventual cancelamento de uma série não implicará no cancelamento das demais.

A Oferta é coordenada pelo **(a) XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de coordenador líder ("**Coordenador Líder**"); e pelo **(b) BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador contratado da Oferta ("**Bradesco BBI**" e, quando em conjunto com Coordenador Líder, "**Coordenadores**"), nos termos do "*Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.*" celebrado, em 15 de abril de 2026, entre a Emissora, a Solfácil e os Coordenadores ("**Contrato de Distribuição Original**"), conforme aditado por meio do "*1º Aditamento ao Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.*" celebrado, em 16 de abril de 2026, entre a Emissora, a Solfácil e os Coordenadores ("**1º Aditamento ao Contrato de Distribuição**", e em conjunto com o Contrato de Distribuição Original, "**Contrato de Distribuição**").

A oferta pública dos CRI será realizada em rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "*Código de Distribuição de Produtos de Investimento*" e do "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", emitido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), conforme em vigor ("**Códigos ANBIMA**"), e das "*Regras e Procedimentos de Distribuição do Código de Produtos de* Investimento" e das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", emitidas pela ANBIMA, conforme em vigor ("**Regras e Procedimentos ANBIMA**" e, em conjunto com os Códigos ANBIMA, "**Normativos ANBIMA**"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática, nos termos da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e da Resolução CVM 160.

2.2. Apresentação da Securitizadora

ESTE ITEM É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO SEU FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E EM SUAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, QUE INTEGRAM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS POR REFERÊNCIA A ESTE PROSPECTO, AS QUAIS RECOMENDA-SE A LEITURA. ASSEGURAMOS QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA SEÇÃO SÃO COMPATÍVEIS COM AS APRESENTADAS NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA.

Breve Histórico

A Emissora foi constituída em 24 de maio de 2016 e foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") em 15 de junho de 2016, sob o NIRE 35.300.492.30-7. A VERT nasceu com uma equipe atuante no mercado de securitização agrícola brasileiro, tendo Fernanda Mello, Martha de Sá e Victória de Sá como sócias fundadoras. Em 28 de fevereiro de 2026, a Securitizadora possuía aproximadamente R$ 52.374.647.629,84 em ofertas públicas de valores mobiliários ainda em circulação.

Principais Concorrentes

A Emissora possui como principais concorrentes no mercado de créditos imobiliários e do agronegócio outras companhias securitizadoras, dentre esses se destacam: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Opea Securitizadora S.A. e Octante Securitizadora S.A., entre outras.

Resumo das Demonstrações Financeiras da Securitizadora

As informações divulgadas pela Securitizadora acerca de seus resultados, as demonstrações financeiras - DFP elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Lei das Sociedades por Ações, as normais internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as normas e regulamentos emitidos pela CVM, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, os quais se encontram incorporados por referência a este Prospecto, podem ser encontradas no seguinte website: https://www.vert-capital.com/institucional/vert-securitizadora (neste website, acessar a aba "Acesse os documentos da VERT Securitizadora", selecionar "Demonstrações Financeiras" e, assim, obter todos os documentos que desejar) e no seguinte website: https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCertificadosCVM (neste website, clicar em "Exibir Filtros e selecionar "Informações da Securitizadora" no campo "Tipo de Certificado", e posteriormente preencher no campo "Securitizadora" com "Vert Companhia Securitizadora", e em seguida, clicar em "Filtrar". Procure pelas demonstrações financeiras com a data mais recente de entrega. Na coluna "ações", clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição "visualizar o documento"). Nos termos do artigo 47, VII, da Resolução CVM 60, a Securitizadora está isenta da obrigação de envio de informações trimestrais à CVM.

Patrimônio Líquido da Securitizadora

O patrimônio líquido vigente da Emissora corresponde a R$ 1.667.068,64 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Pendências Judiciais e Trabalhistas

As pendências judiciais e trabalhistas relevantes da Emissora estão descritas no item 11 do Formulário de Referência da Emissora.

2.3. Informações que a securitizadora deseja destacar sobre os certificados em relação àquelas contidas no Termo de Securitização

Para fins desta Seção 2.3, a Securitizadora destaca que as seguintes hipóteses poderão levar ao Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série e Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, conforme elencadas no Termo de Securitização:

Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série: Os CRI da Primeira Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série (conforme definido no Termo de Securitização) em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Primeira Série ("**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série**").

Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série: Os CRI da Segunda Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série (conforme definido no Termo de Securitização) em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Segunda Série ("**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série**").

Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série: Os CRI da Terceira Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série (conforme definido no Termo de Securitização) em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Terceira Série ("**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série**").

Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Quarta Série: Os CRI da Quarta Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série (conforme definido no Termo de Securitização) em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Quarta Série ("**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série**").

Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI Quinta Série: Os CRI da Quinta Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série (conforme definido no Termo de Securitização) em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Quinta Série ("**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série**").

A SECURITIZADORA DESTACA QUE DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A OPERAÇÃO PODEM SER ENCONTRADAS NOS FATORES DE RISCO, OS QUAIS DEVEM SER INTEGRAL E CUIDADOSAMENTE LIDOS.

2.4. Identificação do público-alvo

Os CRI serão distribuídos publicamente pelos Coordenadores a investidores profissionais e a investidores qualificados, conforme definidos, respectivamente, nos artigos 11 e 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 30**", "**Investidores Profissionais**" e "**Investidores Qualificados**", respectivamente), sem prejuízo da assinatura de termo em que atestem sua condição de investidor profissional e qualificado, nos termos da Resolução CVM 30, sendo que poderá ser admitida a participação de "**Pessoas Vinculadas**", conforme o caso, que sejam: (i) controladores, administradores, empregados ou prepostos da Emissora e/ou da Solfácil ou de outras Pessoas Vinculadas à Emissão ou à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; (ii) a própria Emissora e/ou a Solfácil; (iii) controladores, administradores, empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta; (v) demais profissionais que mantenham com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladores ou participem do controle societário das Instituições Participantes da Oferta, da Emissora e/ou da Solfácil; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Emissora, pela Solfácil ou pelas Instituições Participantes da Oferta ou por pessoas a elas vinculadas; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (vi) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados, conforme artigo 1º da Resolução CVM nº 173, de 29 de novembro de 2022, conforme alterada, que alterou o inciso XVI do artigo 2º da Resolução CVM 160 ("**Investidores**" ou **"Público-Alvo**").

Os CRI somente poderão ser negociados entre investidores que não sejam considerados Investidores Qualificados ou Investidores Profissionais nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, conforme disposto no artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160 e desde que sejam atendidos os requisitos do artigo 4º do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60.

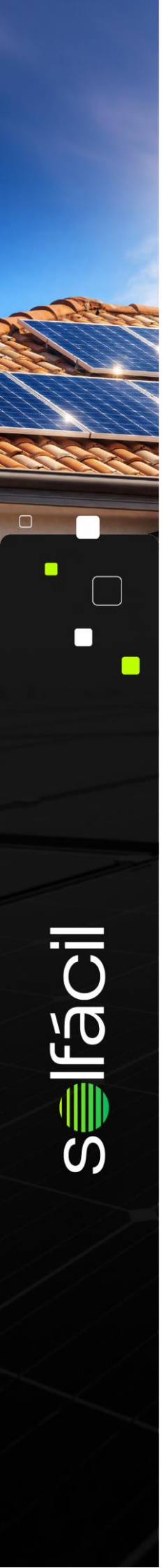

2.5. Valor da Oferta

O Valor da Oferta é de R$ 456.481.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões e quatrocentos e oitenta e um mil reais), na Data de Emissão.

2.6. Resumo das Principais Características da Oferta

Os CRI objeto desta Emissão, cujo lastro é constituído pelos Direitos Creditórios Imobiliários originados pela Solfácil, conforme previsto no Termo de Securitização, possuem as características descritas abaixo. Para efeitos desta oferta pública, foram considerados objeto da Oferta apenas os (i) CRI da Primeira Série; (ii) CRI da Segunda Série; (iii) CRI da Terceira Série; (iv) CRI da Quarta Série; e (v) CRI da Quinta Série, tendo em vista que os CRI da Sexta Série são objeto de Colocação Privada e, portanto, não fazem parte da Oferta.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE:

Valor da Emissão e Quantidade de CRI da Primeira Série	Foram emitidos 103.870 (cento e três mil oitocentos e setenta) CRI Super Sênior A, com Valor Nominal Unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão, perfazendo o valor total de R$ 103.870.000,00 (cento e três milhões oitocentos e setenta mil reais).
Opção de lote adicional	Não aplicável.
Código ISIN dos CRI da Primeira Série	BRVERTCRIDZ7
Classificação de Risco Definitiva dos CRI da Primeira Série	AAA pela Moody's América Latina Ltda
Data de Emissão dos CRI da Primeira Série	A data de emissão dos CRI da Primeira Série é 20 de maio de 2026 ("**Data de Emissão dos CRI da Primeira Série**").
Prazo e Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série	Os CRI da Primeira Série terão prazo de vigência de 1.826 (mil, oitocentos e vinte e seis) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 20 de maio de 2031.
Ambiente de Distribuição dos CRI da Primeira Série	Os CRI da Primeira Série foram depositados para: **(i)** para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("**B3**"), sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3; **(ii)** para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3; e **(iii)** a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.
Remuneração dos CRI da Primeira Série	Atualização Monetária: Os CRI da Primeira Série não estão sujeitos à atualização monetária. Remuneração dos CRI da Primeira Série: Os CRI da Primeira Série farão jus a uma remuneração pré-fixada correspondente a 14,8064% (quatorze inteiros e oito mil e sessenta e quatro décimos de milésimo por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo, em todos os casos, a remuneração calculada sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Primeira Série ("**Remuneração dos CRI da Primeira Série**"). O cálculo da Remuneração dos CRI da Primeira Série obedecerá à seguinte fórmula: **J = VNa x (FatorJuros-1)** Sendo que: **J** = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Primeira Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento; **VNa** = Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; FatorJuros = fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurado da seguinte forma: $$Fator\ Juros = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$ Sendo que: **Taxa** = 14,8064%; **DP** = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "**DP**" um número inteiro. Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização (conforme definido no Termo de Securitização), na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série ou próxima Incorporação (conforme definido no Termo de Securitização), conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série.
Pagamento de Remuneração dos CRI da Primeira Série	Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, caso exista disponibilidade, a Remuneração dos CRI da Primeira Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** do Termo de Securitização, após a Data de Emissão, nas Datas de Pagamento dos CRI da Primeira Série indicadas no cronograma abaixo:

Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série

Referência	Data	Pagamento de Amortização com TAi Estabelecida	% Amortização do Valor Unitário (Tai)*	Pagamento de Amortização Extraordinária	Incorporação de Juros	Pagamento de Remuneração
1	22/06/2026	não	0,0000%	não	sim	não
2	20/07/2026	não	0,0000%	não	sim	não
3	20/08/2026	sim	1,7241%	sim	não	sim
4	21/09/2026	sim	1,7544%	sim	não	sim
5	20/10/2026	sim	1,7857%	sim	não	sim
6	20/11/2026	sim	1,8182%	sim	não	sim
7	21/12/2026	sim	1,8519%	sim	não	sim
8	20/01/2027	sim	1,8868%	sim	não	sim
9	22/02/2027	sim	1,9231%	sim	não	sim
10	22/03/2027	sim	1,9608%	sim	não	sim
11	20/04/2027	sim	2,0000%	sim	não	sim
12	20/05/2027	sim	2,0408%	sim	não	sim
13	21/06/2027	sim	2,0833%	sim	não	sim
14	20/07/2027	sim	2,1277%	sim	não	sim
15	20/08/2027	sim	2,1739%	sim	não	sim
16	20/09/2027	sim	2,2222%	sim	não	sim
17	20/10/2027	sim	2,2727%	sim	não	sim
18	22/11/2027	sim	2,3256%	sim	não	sim
19	20/12/2027	sim	2,3810%	sim	não	sim
20	20/01/2028	sim	2,4390%	sim	não	sim
21	21/02/2028	sim	2,5000%	sim	não	sim
22	20/03/2028	sim	2,5641%	sim	não	sim
23	20/04/2028	sim	2,6316%	sim	não	sim
24	22/05/2028	sim	2,7027%	sim	não	sim
25	20/06/2028	sim	2,7778%	sim	não	sim
26	20/07/2028	sim	2,8571%	sim	não	sim
27	21/08/2028	sim	2,9412%	sim	não	sim
28	20/09/2028	sim	3,0303%	sim	não	sim
29	20/10/2028	sim	3,1250%	sim	não	sim
30	20/11/2028	sim	3,2258%	sim	não	sim
31	20/12/2028	sim	3,3333%	sim	não	sim
32	22/01/2029	sim	3,4483%	sim	não	sim
33	20/02/2029	sim	3,5714%	sim	não	sim
34	20/03/2029	sim	3,7037%	sim	não	sim
35	20/04/2029	sim	3,8462%	sim	não	sim
36	21/05/2029	sim	4,0000%	sim	não	sim
37	20/06/2029	sim	4,1667%	sim	não	sim
38	20/07/2029	sim	4,3478%	sim	não	sim
39	20/08/2029	sim	4,5455%	sim	não	sim

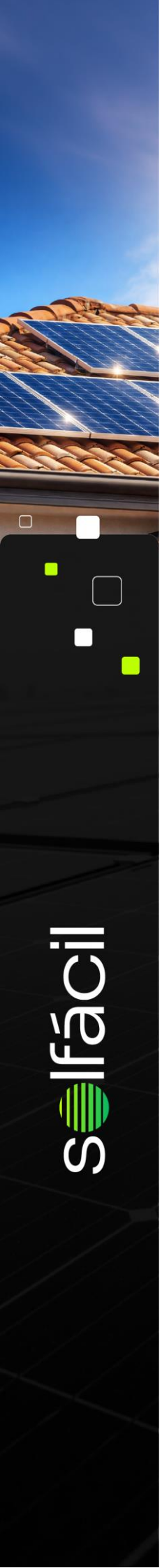

40	20/09/2029	sim	4,7619%	sim	não	sim
41	22/10/2029	sim	5,0000%	sim	não	sim
42	20/11/2029	sim	5,2632%	sim	não	sim
43	20/12/2029	sim	5,5556%	sim	não	sim
44	21/01/2030	sim	5,8824%	sim	não	sim
45	20/02/2030	sim	6,2500%	sim	não	sim
46	20/03/2030	sim	6,6667%	sim	não	sim
47	22/04/2030	sim	7,1429%	sim	não	sim
48	20/05/2030	sim	7,6923%	sim	não	sim
49	21/06/2030	sim	8,3333%	sim	não	sim
50	22/07/2030	sim	9,0909%	sim	não	sim
51	20/08/2030	sim	10,0000%	sim	não	sim
52	20/09/2030	sim	11,1111%	sim	não	sim
53	21/10/2030	sim	12,5000%	sim	não	sim
54	20/11/2030	sim	14,2857%	sim	não	sim
55	20/12/2030	sim	16,6667%	sim	não	sim
56	20/01/2031	sim	20,0000%	sim	não	sim
57	20/02/2031	sim	25,0000%	sim	não	sim
58	20/03/2031	sim	33,3333%	sim	não	sim
59	22/04/2031	sim	50,0000%	sim	não	sim
60	20/05/2031	sim	100,0000%	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***
¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Repactuação dos CRI da Primeira Série	Não haverá repactuação programada dos CRI da Primeira Série.
Amortização dos CRI da Primeira Série	Amortização dos CRI da Primeira Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Primeira Série indicadas no cronograma de pagamentos do Anexo I do Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos (conforme definido no Termo de Securitização) ("**Amortização dos CRI da Primeira Série"**).
Garantias	Não foram constituídas garantias no âmbito dos CRI diretamente. Não obstante, os Direitos Creditórios Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária sobre os Equipamentos, a qual poderá ser formalizada (a.1) no âmbito da respectiva CCB; ou (a.2) mediante a celebração de contrato apartado assinado concomitantemente à emissão da CCB.
Lastro	Os CRI são lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários originados por meio da Plataforma Solfácil, oriundos da contratação de operações de crédito pelos Devedores formalizadas por CCBs, para aquisição de Sistemas Solares em imóveis. **Para mais informações sobre os Direitos Creditórios Imobiliários, veja a Seção *"10. Informações sobre os direitos creditórios"*.**
Patrimônio Separado	Na forma do artigo 26 da Lei 14.430, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre os: (i) direitos creditórios imobiliários cedidos à Emissora ("**Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos**"); (ii) por eventuais garantias, reais ou fidejussórias, acessórias aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; (iii) pela Conta Centralizadora e Conta Vinculada; (iv) pela Reserva de Despesas (conforme definido no Termo de Securitização), (v) pelos Investimentos Permitidos (conforme definido no Termo de Securitização); (vi) pelos valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora (conforme definido no Termo de Securitização), a exemplo: (a) dos recursos da Reserva de Despesas, enquanto não investidos em Investimentos Permitidos; (b) daqueles relativos ao pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; (c) daqueles relativos ao pagamento do Preço de Recompra (conforme definido no Termo de Securitização); (d) daqueles eventualmente auferidos em razão dos investimentos em Investimentos Permitidos; (e) de quaisquer outros recursos legitimamente recebidos relacionados à Emissão; e (f) dos valores referentes à integralização dos CRI; e (vii) pelos bens e/ou direitos, acessórios ou não, decorrentes dos bens e/ou direitos indicados nos itens (i) a (vi) acima, administrados pela Securitizadora ou, conforme o caso, pelo Agente Fiduciário ("**Patrimônio Separado**"). Os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o Contrato de Cessão (conforme abaixo definido), seus respectivos Termos de Cessão (conforme abaixo definido) e a Conta Centralizadora serão destacados do patrimônio da Emissora e passarão a constituir Patrimônio Separado, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos da Lei 14.430, até o pagamento integral dos CRI.
Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado	A ocorrência de qualquer um dos eventos a seguir ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ("**Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado**"): (i) insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar a Emissão dos CRI, caso a Emissora tenha por culpa ou dolo, esvaziado os recursos do Patrimônio Separado pela própria Securitizadora; (ii) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal; (iv) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora; (v) desvio de finalidade do Patrimônio Separado apurado em decisão judicial transitada em julgado. A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que neste caso não haverá assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário. Neste caso, deverá ser convocada uma Assembleia Especial (conforme definido no Termo de Securitização) para deliberar (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação, ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Securitizadora poderá continuar responsável pela administração do Patrimônio Separado, mediante a concessão de prazo adicional para fins de cumprimento, pela Securitizadora, do descumprimento em curso ou (c) pela eleição de nova securitizadora ou, ainda, outras medidas de interesses dos Investidores: (i) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias junto aos Investidores previstas no Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado; ou (ii) decisão judicial ou administrativa por violação, pela Emissora, de qualquer dispositivo legal ou regulatório nacional, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Legislação Socioambiental e as Leis Anticorrupção (conforme definidos no Termo de Securitização).
Eventos de recompra pelos Cedentes	Nos termos do Contrato de Cessão (conforme definido abaixo), o ***IS GREEN SOLFACIL VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA****, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.028.406/0001-08 ("**FIDC Solfácil VI**"), e a **SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 2º Andar, Conjunto 201, 5º Andar, Conjuntos 501 a 511, 6º Andar, Conjuntos 601 a 611, Pinheiros, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o no 31.931.053/0001-50 ("**Solfácil**" e, em conjunto com o FIDC Solfácil VI, "**Cedentes**")* terão a obrigação de recomprar um ou mais dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pela Securitizadora, conforme o caso, mediante solicitação por escrito da Securitizadora, nos seguintes casos ("**Hipóteses de Recompra Cedente**"): 1. caso qualquer das declarações prestadas ou ratificadas pelo respectivo Cedente em um Termo de Cessão (conforme definido abaixo) se comprove inverídica, incompleta e/ou incorreta; 2. caso os Direitos Creditórios Imobiliários decorrentes da CCB venham a ser reclamados por terceiros comprovadamente titulares de ônus, gravames ou encargos constituídos sobre tais Direitos Creditórios Imobiliários previamente à sua cessão à Securitizadora se posteriormente ao endosso ao Cedente; 3. caso as CCBs venham a ter o seu valor reduzido por culpa ou dolo do respectivo Cedente, ou ainda em caso de quaisquer descontos concedidos pelo respectivo Cedente aos Devedores ou renegociação pelo respectivo Cedente de qualquer CCB cedida à Securitizadora após a data de cessão da respectiva CCB; ou 4. caso o efetivo e tempestivo pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos seja prejudicado pelo descumprimento, por parte do respectivo Cedente, de quaisquer obrigações decorrentes do Contrato de Cessão, não sanado o referido descumprimento no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento de notificação enviada pela Securitizadora nesse sentido.
Tratamento Tributário	Os Investidores não devem considerar unicamente as informações contidas no Termo de Securitização para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRI. As informações aqui contidas levam em consideração as previsões de Legislação Aplicável (conforme definido no Termo de Securitização) às hipóteses vigentes nesta data, bem como a melhor interpretação ao seu respeito neste momento, ressalvados entendimentos diversos. **Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil** Como regra geral, na data de celebração do Termo de Securitização, os ganhos e rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras, que negociam títulos ou valores mobiliários de renda fixa em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, estão, nos termos do artigo 46 da IN RFB 1.585, sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte ("**IRRF**"), calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, calculadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o Investidor efetuou o investimento, até a data de resgate ou cessão. Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de Investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, investidor estrangeiro etc. O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à restituição ou compensação com o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("**IRPJ**") apurado em cada período de apuração, uma vez que o resultado positivo decorrente do rendimento ou ganho deverá ser computado na base de cálculo no IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("**CSLL**"). Regra geral, as alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro tributável que exceder o equivalente a R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não financeiras, corresponde a 9% (nove por cento). Os rendimentos e ganhos em CRI auferidos por pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática não-cumulativa do PIS e do COFINS estão sujeitos à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente (Decreto n° 8.426, de 1° de abril de 2015, conforme alterado). As pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática cumulativa não estão sujeitas à Contribuição ao Programa de Integração Social, o qual será adotado até sua substituição, passando, a partir de então, a vigorar o novo imposto – Imposto sobre Valor Agregado ("**PIS**") e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("**COFINS**") sobre as receitas financeiras auferidas e derivadas dos CRI, a depender do objeto social e da atividade principal da entidade. Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, agências de fomento, seguradoras, entidades de previdência e capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF, nos termos do artigo 71 da IN RFB 1.585. Apesar disso, as referidas instituições devem oferecer os ganhos e os rendimentos decorrentes dos CRI à tributação do IRPJ. Com o advento da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, conforme alterada, as alíquotas da CSLL aplicáveis são as seguintes: (i) 20% (vinte por cento), no caso de bancos de qualquer espécie; e (ii) 15% (quinze por cento) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII, IX e X, parágrafo 1°, artigo 1° da Lei Complementar n° 105, de 10 de janeiro de 2001, conforme alterada. Como resultado, os rendimentos e ganhos decorrentes de

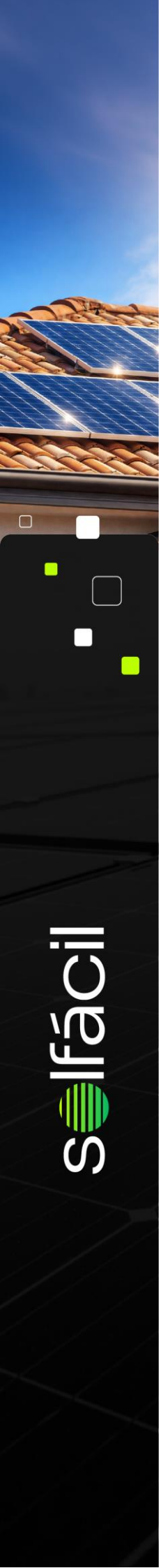

	investimento em CRI por essas entidades, geralmente, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL, à alíquota de 20% (vinte por cento) ou 15% (quinze por cento), conforme o caso. Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades equiparadas, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente, podendo haver exceções. Os rendimentos e ganhos líquidos ou de capital auferidos pelas carteiras dos fundos de investimentos (exceto os fundos imobiliários), inclusive aqueles decorrentes de investimentos realizados em CRI, são, geralmente, isentos do recolhimento do imposto de renda, conforme disposto pelo artigo 14 da IN RFB 1.585 (isentos de imposto de renda e não incidência de CSLL, PIS e COFINS). Por fim, pessoas jurídicas isentas e optantes pelo Simples Nacional terão, nos termos do artigo 65, parágrafo12°, inciso II, da Instrução Normativa RFB n° 1.585/15, seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte (de forma definitiva). No que diz respeito às entidades imunes, estão as mesmas dispensadas da retenção do imposto na fonte, desde que declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71, da Lei 8.981, com redação dada pela Lei 9.065, e do artigo 72 da IN RFB 1.585. **Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior** Como regra geral, na data de celebração do Termo de Securitização, os investimentos realizados por residentes ou domiciliados no exterior se sujeitam às mesmas normas de tributação pelo imposto sobre a renda previstas para os residentes ou domiciliados no país (artigo 85 da IN RFB 1.585). Os investidores, pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país sem tributação favorecida, que atuam no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN n° 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada, e que invistam em CRI (artigo 88 da IN RFB 1.585) estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre os rendimentos ou ganhos auferidos, inclusive na alienação de CRI em ambiente de bolsa de valores ou assemelhados, nos termos dos artigos 46, parágrafo 12° e 89, inciso II da IN RFB 1.585. Os rendimentos auferidos pelos investidores pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida, se sujeitam às alíquotas regressivas de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) a 15% (quinze por cento) de IRRF, de acordo com os artigos 46 e 99 da IN RFB 1.585. Os ganhos auferidos na cessão de CRI pelos investidores pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida está sujeito ao imposto de renda à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), a não ser que a operação ocorra em ambiente de bolsa de valores ou assemelhados, pois, neste caso o imposto de renda incidiria às alíquotas regressivas citadas acima 22,5% (vinte e dois e meio por cento) e a 15% (quinze por cento). Nos termos do artigo 24 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme alterada, consideram-se jurisdições de tributação favorecida os países ou dependências que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento) ou, ainda, cuja legislação interna não permita acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade. Para os países que atendem os padrões internacionais de transparência fiscal previstos pela Instrução Normativa RFB n° 1.530, de 19 de dezembro de 2014, conforme alterada, o percentual indicado acima fica reduzido para 17% (dezessete por cento), conforme disposto pela Portaria ME n° 488, de 4 de novembro de 2014, conforme alterada. Atualmente, os países e/ou dependências considerados como sendo de tributação favorecida encontram-se listados no artigo 1° da Instrução Normativa RFB n° 1.037, de 04 de junho de 2010, conforme alterada. **Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio** As operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais do Brasil, incluindo as operações de câmbio relacionadas com CRI, estão sujeitas à incidência do Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio ("**IOF/Câmbio**") à alíquota zero no ingresso, inclusive por meio de operações simultâneas, e no retorno dos recursos para o exterior, conforme disposto no artigo 15-B, incisos XVI e XVII do Decreto 6.306. Registre-se que a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente às transações ocorridas após este eventual aumento. **Imposto sobre Operações com Títulos e Valores Mobiliários** As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários ("**IOF/Títulos**"), conforme disposto no artigo 32, parágrafo 2°, do Decreto 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente às transações ocorridas após este eventual aumento. Os impostos diretos e indiretos aplicáveis sobre os rendimentos auferidos pelos Investidores, nos termos e na forma prescrita pela legislação tributária, conforme alterada de tempos em tempos, constituem despesas de responsabilidade dos Investidores e não serão de responsabilidade do Solfácil e/ou do Patrimônio Separado
Outros direitos, vantagens e restrições dos CRI da Primeira Série	Não se aplica.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE:

Valor da Emissão e Quantidade de CRI da Segunda Série	Foram emitidos 225.550 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta) CRI Super Sênior B, com Valor Nominal Unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão, perfazendo o valor total de R$ 225.550.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta mil reais).
Opção de lote adicional	Não aplicável.
Código ISIN dos CRI da Segunda Série	BRVERTCRIE08
Classificação de Risco Definitiva dos CRI da Segunda Série	AAA pela Moody's América Latina Ltda.
Data de Emissão dos CRI da Segunda Série	A data de emissão dos CRI da Segunda Série é 20 de maio de 2026 ("**Data de Emissão dos CRI da Segunda Série**").
Prazo e Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série	Os CRI da Segunda Série terão prazo de vigência de 1.826 (mil, oitocentos e vinte e seis) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 20 de maio de 2031.
Ambiente de Distribuição dos CRI da Segunda Série	Os CRI da Segunda Série foram depositados para: **(i)** para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3; **(ii)** para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3; e **(iii)** a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.
Remuneração dos CRI da Segunda Série	Atualização Monetária: Os CRI da Segunda Série não estão sujeitos à atualização monetária. Remuneração dos CRI da Segunda Série: Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 104% (cento e quatro por cento) respectivas taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("**Taxa DI**") expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI da Segunda Série ou a Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso ("**Remuneração dos CRI da Segunda Série**"). O cálculo da Remuneração dos CRI da Segunda Série obedecerá à seguinte fórmula: **J = VNa x (Fator DI-1)** Sendo que: **J** = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Segunda Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento; **VNa** = Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; Onde: **Fator DI** = produtório das Taxas DI desde a Primeira Data de Integralização dos CRI da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de cálculo (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma: $$FatorDI = \prod_{k=1}^{n}\left[1+\left(TDI_k \times \frac{p}{100}\right)\right]$$ Sendo que: "k" corresponde ao número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até "n", sendo "k" um número inteiro; "n" corresponde ao número de Taxas DI consideradas no Período de Capitalização dos CRI da Segunda Série, sendo "n" um número inteiro; p = 104,0000%; "TDIk" correspondente à Taxa DI, de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma: $$TDIk = \left(\frac{DI_k}{100}+1\right)^{\frac{1}{252}}-1$$ onde: DIk = Taxa DI, de ordem k, divulgada pela B3, válida por 1 (um) dia útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais: (i) O fator resultante da $\left(1+\text{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$ expressão é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento; (ii) Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1+\text{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado; (iii) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento; e (iv) Para efeito de cálculo da DIk será sempre considerado a Taxa DI, divulgada com 4 (quatro) Dias Úteis de defasagem da data de cálculo. Exemplificativamente, para cálculo da Remuneração dos CRI da Segunda Série no dia 15, será considerada a Taxa DI divulgada no dia 11 pela B3, considerando que os dias decorridos entre os dias 11, 12, 13, 14 e 15 são todos Dias Úteis. Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização, na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série ou próxima Incorporação, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série.
Pagamento de Remuneração dos CRI da Segunda Série	Pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, caso exista disponibilidade, a Remuneração dos CRI da Segunda Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** do Termo de Securitização, nas Datas de Pagamento dos CRI da Segunda Série indicadas no conforme cronograma abaixo.

Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série						
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi Estabelecida**	**% Amortização do Valor Unitário (Tai)***	**Pagamento de Amortização Extraordinária**	**Incorporação de Juros**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	0,0000%	não	sim	não
2	20/07/2026	não	0,0000%	não	sim	não
3	20/08/2026	sim	1,7241%	sim	não	sim
4	21/09/2026	sim	1,7544%	sim	não	sim

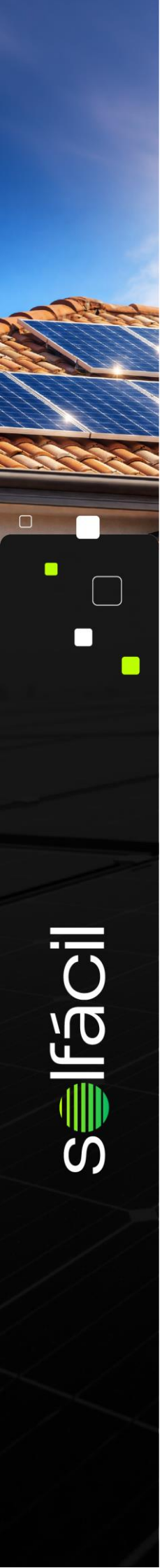

	5	20/10/2026	sim	1,7857%	sim	não	sim
	6	20/11/2026	sim	1,8182%	sim	não	sim
	7	21/12/2026	sim	1,8519%	sim	não	sim
	8	20/01/2027	sim	1,8868%	sim	não	sim
	9	22/02/2027	sim	1,9231%	sim	não	sim
	10	22/03/2027	sim	1,9608%	sim	não	sim
	11	20/04/2027	sim	2,0000%	sim	não	sim
	12	20/05/2027	sim	2,0408%	sim	não	sim
	13	21/06/2027	sim	2,0833%	sim	não	sim
	14	20/07/2027	sim	2,1277%	sim	não	sim
	15	20/08/2027	sim	2,1739%	sim	não	sim
	16	20/09/2027	sim	2,2222%	sim	não	sim
	17	20/10/2027	sim	2,2727%	sim	não	sim
	18	22/11/2027	sim	2,3256%	sim	não	sim
	19	20/12/2027	sim	2,3810%	sim	não	sim
	20	20/01/2028	sim	2,4390%	sim	não	sim
	21	21/02/2028	sim	2,5000%	sim	não	sim
	22	20/03/2028	sim	2,5641%	sim	não	sim
	23	20/04/2028	sim	2,6316%	sim	não	sim
	24	22/05/2028	sim	2,7027%	sim	não	sim
	25	20/06/2028	sim	2,7778%	sim	não	sim
	26	20/07/2028	sim	2,8571%	sim	não	sim
	27	21/08/2028	sim	2,9412%	sim	não	sim
	28	20/09/2028	sim	3,0303%	sim	não	sim
	29	20/10/2028	sim	3,1250%	sim	não	sim
	30	20/11/2028	sim	3,2258%	sim	não	sim
	31	20/12/2028	sim	3,3333%	sim	não	sim
	32	22/01/2029	sim	3,4483%	sim	não	sim
	33	20/02/2029	sim	3,5714%	sim	não	sim
	34	20/03/2029	sim	3,7037%	sim	não	sim
	35	20/04/2029	sim	3,8462%	sim	não	sim
	36	21/05/2029	sim	4,0000%	sim	não	sim
	37	20/06/2029	sim	4,1667%	sim	não	sim
	38	20/07/2029	sim	4,3478%	sim	não	sim
	39	20/08/2029	sim	4,5455%	sim	não	sim
	40	20/09/2029	sim	4,7619%	sim	não	sim
	41	22/10/2029	sim	5,0000%	sim	não	sim
	42	20/11/2029	sim	5,2632%	sim	não	sim
	43	20/12/2029	sim	5,5556%	sim	não	sim
	44	21/01/2030	sim	5,8824%	sim	não	sim
	45	20/02/2030	sim	6,2500%	sim	não	sim
	46	20/03/2030	sim	6,6667%	sim	não	sim
	47	22/04/2030	sim	7,1429%	sim	não	sim
	48	20/05/2030	sim	7,6923%	sim	não	sim
	49	21/06/2030	sim	8,3333%	sim	não	sim
	50	22/07/2030	sim	9,0909%	sim	não	sim
	51	20/08/2030	sim	10,0000%	sim	não	sim
	52	20/09/2030	sim	11,1111%	sim	não	sim
	53	21/10/2030	sim	12,5000%	sim	não	sim
	54	20/11/2030	sim	14,2857%	sim	não	sim
	55	20/12/2030	sim	16,6667%	sim	não	sim
	56	20/01/2031	sim	20,0000%	sim	não	sim
	57	20/02/2031	sim	25,0000%	sim	não	sim
	58	20/03/2031	sim	33,3333%	sim	não	sim
	59	22/04/2031	sim	50,0000%	sim	não	sim
	60	20/05/2031	sim	100,0000%	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***
[1] Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Repactuação dos CRI da Segunda Série	Não haverá repactuação programada dos CRI da Segunda Série.
Amortização dos CRI da Segunda Série	Amortização dos CRI da Segunda Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Segunda Série indicadas no cronograma de pagamentos do Anexo I do Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos ("**Amortização dos CRI da Segunda Série**").
Garantias	Não foram constituídas garantias no âmbito dos CRI diretamente. Não obstante, os Direitos Creditórios Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária sobre os Equipamentos, a qual poderá ser formalizada (a.1) no âmbito da respectiva CCB; ou (a.2) mediante a celebração de contrato apartado assinado concomitantemente à emissão da CCB.
Lastro	Os CRI são lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários originados por meio da Plataforma Solfácil, oriundos da contratação de operações de crédito pelos Devedores, formalizadas por CCBs, para aquisição de Sistemas Solares em imóveis. **Para mais informações sobre os Direitos Creditórios Imobiliários, veja a Seção *"10. Informações sobre os direitos creditórios"*.**
Patrimônio Separado	Na forma do artigo 26 da Lei 14.430, a Emissora instituiu o Regime Fiduciário sobre os: (i) direitos creditórios imobiliários cedidos à Emissora ("**Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos**"); (ii) por eventuais garantias, reais ou fidejussórias, acessórias aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; (iii) pela Conta Centralizadora e Conta Vinculada; (iv) pela Reserva de Despesas (conforme definido no Termo de Securitização), (v) pelos Investimentos Permitidos (conforme definido no Termo de Securitização); (vi) pelos valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora (conforme definido no Termo de Securitização), a exemplo: (a) dos recursos da Reserva de Despesas, enquanto não investidos em Investimentos Permitidos; (b) daqueles relativos ao pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; (c) daqueles relativos ao pagamento do Preço de Recompra (conforme definido no Termo de Securitização); (d) daqueles eventualmente auferidos em razão dos investimentos em Investimentos Permitidos; (e) de quaisquer outros recursos legitimamente recebidos relacionados à Emissão; e (f) dos valores referentes à integralização dos CRI; e (vii) pelos bens e/ou direitos, acessórios ou não, decorrentes dos bens e/ou direitos indicados nos itens (i) a (vi) acima, administrados pela Securitizadora ou, conforme o caso, pelo Agente Fiduciário ("**Patrimônio Separado**"). Os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o Contrato de Cessão, seus respectivos Termos de Cessão e a Conta Centralizadora serão destacados do patrimônio da Emissora e passarão a constituir Patrimônio Separado, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos da Lei 14.430, até o pagamento integral dos CRI.

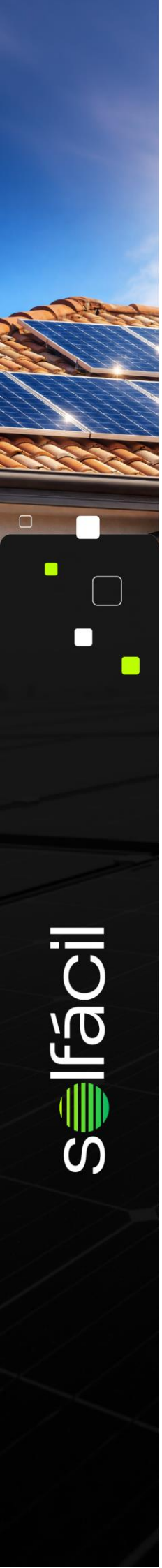

Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado	A ocorrência de qualquer um dos eventos a seguir ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ("**Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado**"): (i) insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar a Emissão dos CRI, caso a Emissora tenha por culpa ou dolo, esvaziado os recursos do Patrimônio Separado pela própria Securitizadora; (ii) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal; (iv) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora; (v) desvio de finalidade do Patrimônio Separado apurado em decisão judicial transitada em julgado. A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que neste caso não haverá assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário. Neste caso, deverá ser convocada uma Assembleia Especial (conforme definido no Termo de Securitização) para deliberar (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação, ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Securitizadora poderá continuar responsável pela administração do Patrimônio Separado, mediante a concessão de prazo adicional para fins de cumprimento, pela Securitizadora, do descumprimento em curso ou (c) pela eleição de nova securitizadora ou, ainda, outras medidas de interesses dos Investidores: (i) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias junto aos Investidores previstas no Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado; ou (ii) decisão judicial ou administrativa por violação, pela Emissora, de qualquer dispositivo legal ou regulatório nacional, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Legislação Socioambiental e as Leis Anticorrupção (conforme definidos no Termo de Securitização).
Eventos de recompra pelos Cedentes	Cada Cedente terá a obrigação de recomprar um ou mais dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pela Securitizadora, conforme o caso, mediante solicitação por escrito da Securitizadora, nas Hipóteses de Recompra Cedente descritas acima.
Tratamento Tributário	Os Investidores não devem considerar unicamente as informações contidas no Termo de Securitização para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRI. As informações aqui contidas levam em consideração as previsões de Legislação Aplicável (conforme definido no Termo de Securitização) às hipóteses vigentes nesta data, bem como a melhor interpretação ao seu respeito neste momento, ressalvados entendimentos diversos. **Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil** Como regra geral, na data de celebração do Termo de Securitização, os ganhos e rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras, que negociam títulos ou valores mobiliários de renda fixa em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, estão, nos termos do artigo 46 da IN RFB 1.585, sujeitos à incidência do IRRF, calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, calculadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o Investidor efetuou o investimento, até a data de resgate ou cessão. Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de Investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, investidor estrangeiro etc. O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à restituição ou compensação com o IRPJ apurado em cada período de apuração, uma vez que o resultado positivo decorrente do rendimento ou ganho deverá ser computado na base de cálculo no IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL. Regra geral, as alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro tributável que exceder o equivalente a R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não financeiras, corresponde a 9% (nove por cento). Os rendimentos e ganhos em CRI auferidos por pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática não-cumulativa do PIS e do COFINS estão sujeitos à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente (Decreto n° 8.426, de 1° de abril de 2015, conforme alterado). As pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática cumulativa não estão sujeitas ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras auferidas e derivadas dos CRI, a depender do objeto social e da atividade principal da entidade. Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, agências de fomento, seguradoras, entidades de previdência e capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF, nos termos do artigo 71 da IN RFB 1.585. Apesar disso, as referidas instituições devem oferecer os ganhos e os rendimentos decorrentes dos CRI à tributação do IRPJ. Com o advento da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, conforme alterada, as alíquotas da CSLL aplicáveis são as seguintes: (i) 20% (vinte por cento), no caso de bancos de qualquer espécie; e (ii) 15% (quinze por cento) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII, IX e X, parágrafo 1°, artigo 1° da Lei Complementar n° 105, de 10 de janeiro de 2001, conforme alterada. Como resultado, os rendimentos e ganhos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, geralmente, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL, à alíquota de 20% (vinte por cento) ou 15% (quinze por cento), conforme o caso. Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades equiparadas, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente, podendo haver exceções. Os rendimentos e ganhos líquidos ou de capital auferidos pelas carteiras dos fundos de investimentos (exceto os fundos imobiliários), inclusive aqueles decorrentes de investimentos realizados em CRI, são, geralmente, isentos do recolhimento do imposto de renda, conforme disposto pelo artigo 14 da IN RFB 1.585 (isentos de imposto de renda e não incidência de CSLL, PIS e COFINS). Por fim, pessoas jurídicas isentas e optantes pelo Simples Nacional terão, nos termos do artigo 65, parágrafo12°, inciso II, da Instrução Normativa RFB n° 1.585/15, seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte (de forma definitiva). No que diz respeito às entidades imunes, estão as mesmas dispensadas da retenção do imposto na fonte, desde que declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71, da Lei 8.981, com redação dada pela Lei 9.065, e do artigo 72 da IN RFB 1.585. **Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior** Como regra geral, na data de celebração do Termo de Securitização, os investimentos realizados por residentes ou domiciliados no exterior se sujeitam às mesmas normas de tributação pelo imposto sobre a renda previstas para os residentes ou domiciliados no país (artigo 85 da IN RFB 1.585). Os investidores, pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país sem tributação favorecida, que atuam no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN n° 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada, e que invistam em CRI (artigo 88 da IN RFB 1.585) estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre os rendimentos ou ganhos auferidos, inclusive na alienação de CRI em ambiente de bolsa de valores ou assemelhados, nos termos dos artigos 46, parágrafo 12° e 89, inciso II da IN RFB 1.585. Os rendimentos auferidos pelos investidores pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida, se sujeitam às alíquotas regressivas de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) a 15% (quinze por cento) de IRRF, de acordo com os artigos 46 e 99 da IN RFB 1.585. Os ganhos auferidos na cessão de CRI pelos investidores pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida está sujeito ao imposto de renda à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), a não ser que a operação ocorra em ambiente de bolsa de valores ou assemelhados, pois, neste caso o imposto de renda incidiria às alíquotas regressivas citadas acima 22,5% (vinte e dois e meio por cento) e a 15% (quinze por cento). Nos termos do artigo 24 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme alterada, consideram-se jurisdições de tributação favorecida os países ou dependências que que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento) ou, ainda, cuja legislação interna não permita acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade. Para os países que atendem os padrões internacionais de transparência fiscal previstos pela Instrução Normativa RFB n° 1.530, de 19 de dezembro de 2014, conforme alterada, o percentual indicado acima fica reduzido para 17% (dezessete por cento), conforme disposto pela Portaria ME n° 488, de 4 de novembro de 2014, conforme alterada. Atualmente, os países e/ou dependências considerados como sendo de tributação favorecida encontram-se listados no artigo 1° da Instrução Normativa RFB n° 1.037, de 04 de junho de 2010, conforme alterada. **Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio** As operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais do Brasil, incluindo as operações de câmbio relacionadas com CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso, inclusive por meio de operações simultâneas, e no retorno dos recursos para o exterior, conforme disposto no artigo 15-B, incisos XVI e XVII do Decreto 6.306. Registre-se que a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente às transações ocorridas após este eventual aumento. **Imposto sobre Operações com Títulos e Valores Mobiliários** As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme disposto no artigo 32, parágrafo 2°, do Decreto 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente às transações ocorridas após este eventual aumento. Os impostos diretos e indiretos aplicáveis sobre os rendimentos auferidos pelos Investidores, nos termos e na forma prescrita pela legislação tributária, conforme alterada de tempos em tempos, constituem despesas de responsabilidade dos Investidores e não serão de responsabilidade do Solfácil e/ou do Patrimônio Separado.
Outros direitos, vantagens e restrições dos CRI da Segunda Série	Não se aplica.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS CRI DA TERCEIRA SÉRIE:

Valor da Emissão e Quantidade de CRI da Terceira Série	Foram emitidos 70.590 (setenta mil e quinhentos e noventa) CRI da Terceira Série, com Valor Nominal Unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão, perfazendo o valor total de R$ 70.590.000,00 (setenta milhões e quinhentos e noventa mil reais).
Opção de lote adicional	Não aplicável.
Código ISIN dos CRI da Terceira Série	BRVERTCRIE16
Classificação de Risco Definitiva dos CRI da Terceira Série	AA- pela Moody's América Latina Ltda.
Data de Emissão dos CRI da Terceira Série	A data de emissão dos CRI da Terceira Série é 20 de maio de 2026 ("**Data de Emissão dos CRI da Terceira Série**").
Prazo e Data de Vencimento dos CRI da Terceira Série	Os CRI da Terceira Série terão prazo de vigência de 2.924 (dois mil, novecentos e vinte e quatro) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 22 de maio de 2034.
Ambiente de Distribuição dos CRI da Terceira Série	Os CRI da Terceira Série foram depositados para: **(i)** para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3; **(ii)** para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3; e **(iii)** a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.
Remuneração dos CRI da Terceira Série	Atualização Monetária: Os CRI da Terceira Série não estão sujeitos à atualização monetária. Remuneração dos CRI da Terceira Série: Os CRI da Terceira Série farão jus a uma remuneração pré-fixada a 15,7760% (quinze inteiros e sete mil setecentos e sessenta décimos de milésimo por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo, em todos os casos, a remuneração calculada sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Terceira Série ("**Remuneração dos CRI da Terceira Série**"). O cálculo da Remuneração dos CRI da Terceira Série obedecerá à seguinte fórmula: **J = VNa x (FatorJuros-1)** Sendo que: **J** = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Terceira Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento; **VNa** = Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; FatorJuros = fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurado da seguinte forma:

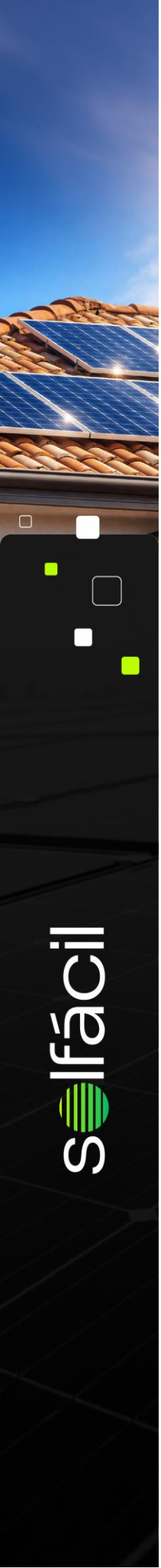

$$Fator\ Juros = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$

Sendo que:

Taxa = 15,7760%;

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "**DP**" um número inteiro.

Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização, na Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série ou próxima Incorporação, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Terceira Série.

Pagamento de Remuneração dos CRI da Terceira Série

Pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, caso exista disponibilidade, a Remuneração dos CRI da Terceira Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** do Termo de Securitização, nas Datas de Pagamento dos CRI da Terceira Série indicadas no conforme cronograma abaixo.

Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série [1]					
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi Estabelecida**	**Pagamento de Amortização Extraordinária**	**Incorporação de Juros**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	não	sim	não
2	20/07/2026	não	não	sim	não
3	20/08/2026	não	sim	não	sim
4	21/09/2026	não	sim	não	sim
5	20/10/2026	não	sim	não	sim
6	20/11/2026	não	sim	não	sim
7	21/12/2026	não	sim	não	sim
8	20/01/2027	não	sim	não	sim
9	22/02/2027	não	sim	não	sim
10	22/03/2027	não	sim	não	sim
11	20/04/2027	não	sim	não	sim
12	20/05/2027	não	sim	não	sim
13	21/06/2027	não	sim	não	sim
14	20/07/2027	não	sim	não	sim
15	20/08/2027	não	sim	não	sim
16	20/09/2027	não	sim	não	sim
17	20/10/2027	não	sim	não	sim
18	22/11/2027	não	sim	não	sim
19	20/12/2027	não	sim	não	sim
20	20/01/2028	não	sim	não	sim
21	21/02/2028	não	sim	não	sim
22	20/03/2028	não	sim	não	sim
23	20/04/2028	não	sim	não	sim
24	22/05/2028	não	sim	não	sim
25	20/06/2028	não	sim	não	sim
26	20/07/2028	não	sim	não	sim
27	21/08/2028	não	sim	não	sim
28	20/09/2028	não	sim	não	sim
29	20/10/2028	não	sim	não	sim
30	20/11/2028	não	sim	não	sim
31	20/12/2028	não	sim	não	sim
32	22/01/2029	não	sim	não	sim
33	20/02/2029	não	sim	não	sim
34	20/03/2029	não	sim	não	sim
35	20/04/2029	não	sim	não	sim
36	21/05/2029	não	sim	não	sim
37	20/06/2029	não	sim	não	sim
38	20/07/2029	não	sim	não	sim
39	20/08/2029	não	sim	não	sim
40	20/09/2029	não	sim	não	sim
41	22/10/2029	não	sim	não	sim
42	20/11/2029	não	sim	não	sim
43	20/12/2029	não	sim	não	sim
44	21/01/2030	não	sim	não	sim
45	20/02/2030	não	sim	não	sim
46	20/03/2030	não	sim	não	sim
47	22/04/2030	não	sim	não	sim
48	20/05/2030	não	sim	não	sim
49	21/06/2030	não	sim	não	sim
50	22/07/2030	não	sim	não	sim
51	20/08/2030	não	sim	não	sim
52	20/09/2030	não	sim	não	sim
53	21/10/2030	não	sim	não	sim
54	20/11/2030	não	sim	não	sim
55	20/12/2030	não	sim	não	sim
56	20/01/2031	não	sim	não	sim
57	20/02/2031	não	sim	não	sim
58	20/03/2031	não	sim	não	sim
59	22/04/2031	não	sim	não	sim
60	20/05/2031	não	sim	não	sim
61	20/06/2031	não	sim	não	sim
62	21/07/2031	não	sim	não	sim
63	20/08/2031	não	sim	não	sim

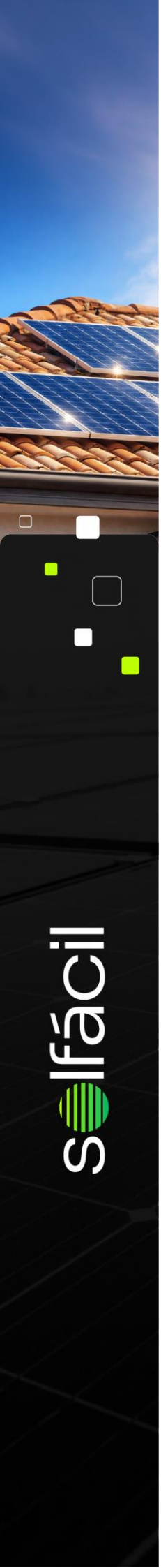

64	22/09/2031	não	sim	não	sim
65	20/10/2031	não	sim	não	sim
66	20/11/2031	não	sim	não	sim
67	22/12/2031	não	sim	não	sim
68	20/01/2032	não	sim	não	sim
69	20/02/2032	não	sim	não	sim
70	22/03/2032	não	sim	não	sim
71	20/04/2032	não	sim	não	sim
72	20/05/2032	não	sim	não	sim
73	21/06/2032	não	sim	não	sim
74	20/07/2032	não	sim	não	sim
75	20/08/2032	não	sim	não	sim
76	20/09/2032	não	sim	não	sim
77	20/10/2032	não	sim	não	sim
78	22/11/2032	não	sim	não	sim
79	20/12/2032	não	sim	não	sim
80	20/01/2033	não	sim	não	sim
81	21/02/2033	não	sim	não	sim
82	21/03/2033	não	sim	não	sim
83	20/04/2033	não	sim	não	sim
84	20/05/2033	não	sim	não	sim
85	20/06/2033	não	sim	não	sim
86	20/07/2033	não	sim	não	sim
87	22/08/2033	não	sim	não	sim
88	20/09/2033	não	sim	não	sim
89	20/10/2033	não	sim	não	sim
90	21/11/2033	não	sim	não	sim
91	20/12/2033	não	sim	não	sim
92	20/01/2034	não	sim	não	sim
93	22/02/2034	não	sim	não	sim
94	20/03/2034	não	sim	não	sim
95	20/04/2034	não	sim	não	sim
96	22/05/2034	sim	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***
[1] Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Repactuação dos CRI da Terceira Série	Não haverá repactuação programada dos CRI da Terceira Série.
Amortização dos CRI da Terceira Série	Amortização dos CRI da Terceira Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Terceira Série indicadas no cronograma de pagamentos do Anexo I do Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos ("**Amortização dos CRI da Terceira Série**").
Garantias	Não foram constituídas garantias no âmbito dos CRI diretamente. Não obstante, os Direitos Creditórios Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária sobre os Equipamentos, a qual poderá ser formalizada (a.1) no âmbito da respectiva CCB; ou (a.2) mediante a celebração de contrato apartado assinado concomitantemente à emissão da CCB.
Lastro	Os CRI são lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários originados por meio da Plataforma Solfácil, oriundos da contratação de operações de crédito pelos Devedores, formalizadas por CCBs, para aquisição de Sistemas Solares em imóveis. **Para mais informações sobre os Direitos Creditórios Imobiliários, veja a Seção *"10. Informações sobre os direitos creditórios"*.**
Patrimônio Separado	Na forma do artigo 26 da Lei 14.430, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre os: (i) direitos creditórios imobiliários cedidos à Emissora ("**Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos**"); (ii) por eventuais garantias, reais ou fidejussórias, acessórias aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; (iii) pela Conta Centralizadora e Conta Vinculada; (iv) pela Reserva de Despesas (conforme definido no Termo de Securitização), (v) pelos Investimentos Permitidos (conforme definido no Termo de Securitização); (vi) pelos valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora (conforme definido no Termo de Securitização), a exemplo: (a) dos recursos da Reserva de Despesas, enquanto não investidos em Investimentos Permitidos; (b) daqueles relativos ao pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; (c) daqueles relativos ao pagamento do Preço de Recompra (conforme definido no Termo de Securitização); (d) daqueles eventualmente auferidos em razão dos investimentos em Investimentos Permitidos; (e) de quaisquer outros recursos legitimamente recebidos relacionados à Emissão; e (f) dos valores referentes à integralização dos CRI; e (vii) pelos bens e/ou direitos, acessórios ou não, decorrentes dos bens e/ou direitos indicados nos itens (i) a (vi) acima, administrados pela Securitizadora ou, conforme o caso, pelo Agente Fiduciário ("**Patrimônio Separado**"). Os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o Contrato de Cessão, seus respectivos Termos de Cessão e a Conta Centralizadora serão destacados do patrimônio da Emissora e passarão a constituir Patrimônio Separado, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos da Lei 14.430, até o pagamento integral dos CRI.
Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado	A ocorrência de qualquer um dos eventos a seguir ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ("**Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado**"): (i) insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar a Emissão dos CRI, caso a Emissora tenha por culpa ou dolo, esvaziado os recursos do Patrimônio Separado pela própria Securitizadora; (ii) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal; (iv) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora; (v) desvio de finalidade do Patrimônio Separado apurado em decisão judicial transitada em julgado. A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que neste caso não haverá assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário. Neste caso, deverá ser convocada uma Assembleia Especial (conforme definido no Termo de Securitização) para deliberar (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação, ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Securitizadora poderá continuar responsável pela administração do Patrimônio Separado, mediante a concessão de prazo adicional para fins de cumprimento, pela Securitizadora, do descumprimento em curso ou (c) pela eleição de nova securitizadora ou, ainda, outras medidas de interesses dos Investidores: (i) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias junto aos Investidores previstas no Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado; ou (ii) decisão judicial ou administrativa por violação, pela Emissora, de qualquer dispositivo legal ou regulatório nacional, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Legislação Socioambiental e as Leis Anticorrupção (conforme definidos no Termo de Securitização).
Eventos de recompra pelos Cedentes	Cada Cedente terá a obrigação de recomprar um ou mais dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pela Securitizadora, conforme o caso, mediante solicitação por escrito da Securitizadora, nas Hipóteses de Recompra Cedente descritas acima.
Tratamento Tributário	Os Investidores não devem considerar unicamente as informações contidas no Termo de Securitização para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRI. As informações aqui contidas levam em consideração as previsões de Legislação Aplicável (conforme definido no Termo de Securitização) às hipóteses vigentes nesta data, bem como a melhor interpretação ao seu respeito neste momento, ressalvados entendimentos diversos. **Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil** Como regra geral, na data de celebração do Termo de Securitização, os ganhos e rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras, que negociam títulos ou valores mobiliários de renda fixa em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, estão, nos termos do artigo 46 da IN RFB 1.585, sujeitos à incidência do IRRF, calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, calculadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o Investidor efetuou o investimento, até a data de resgate ou cessão. Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de Investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, investidor estrangeiro etc. O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à restituição ou compensação com o IRPJ apurado em cada período de apuração, uma vez que o resultado positivo decorrente do rendimento ou ganho deverá ser computado na base de cálculo no IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL. Regra geral, as alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro tributável que exceder o equivalente a R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não financeiras, corresponde a 9% (nove por cento).

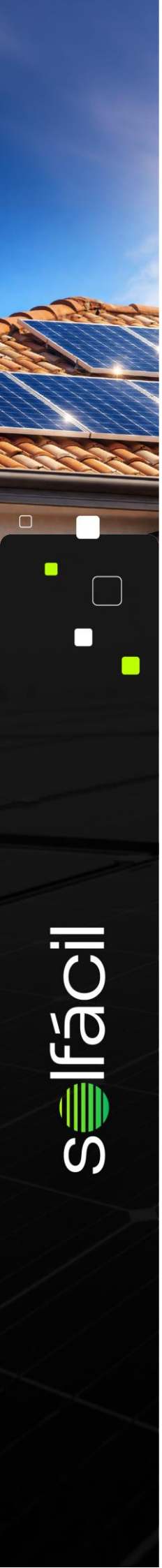

	Os rendimentos e ganhos em CRI auferidos por pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática não-cumulativa do PIS e do COFINS estão sujeitos à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente (Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, conforme alterado). As pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática cumulativa não estão sujeitas ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras auferidas e derivadas dos CRI, a depender do objeto social e da atividade principal da entidade. Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, agências de fomento, seguradoras, entidades de previdência e capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF, nos termos do artigo 71 da IN RFB 1.585. Apesar disso, as referidas instituições devem oferecer os ganhos e os rendimentos decorrentes dos CRI à tributação do IRPJ. Com o advento da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme alterada, as alíquotas da CSLL aplicáveis são as seguintes: (i) 20% (vinte por cento), no caso de bancos de qualquer espécie; e (ii) 15% (quinze por cento) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII, IX e X, parágrafo 1º, artigo 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, conforme alterada. Como resultado, os rendimentos e ganhos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, geralmente, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL, à alíquota de 20% (vinte por cento) ou 15% (quinze por cento), conforme o caso. Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades equiparadas, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente, podendo haver exceções. Os rendimentos e ganhos líquidos ou de capital auferidos pelas carteiras dos fundos de investimentos (exceto os fundos imobiliários), inclusive aqueles decorrentes de investimentos realizados em CRI, são, geralmente, isentos do recolhimento do imposto de renda, conforme disposto pelo artigo 14 da IN RFB 1.585 (isentos de imposto de renda e não incidência de CSLL, PIS e COFINS). Por fim, pessoas jurídicas isentas e optantes pelo Simples Nacional terão, nos termos do artigo 65, parágrafo12º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.585/15, seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte (de forma definitiva). No que diz respeito às entidades imunes, estão as mesmas dispensadas da retenção do imposto na fonte, desde que declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71, da Lei 8.981, com redação dada pela Lei 9.065, e do artigo 72 da IN RFB 1.585. **Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior** Como regra geral, na data de celebração do Termo de Securitização, os investimentos realizados por residentes ou domiciliados no exterior se sujeitam às mesmas normas de tributação pelo imposto sobre a renda previstas para os residentes ou domiciliados no país (artigo 85 da IN RFB 1.585). Os investidores, pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país sem tributação favorecida, que atuam no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada, e que invistam em CRI (artigo 88 da IN RFB 1.585) estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre os rendimentos ou ganhos auferidos, inclusive na alienação de CRI em ambiente de bolsa de valores ou assemelhados, nos termos dos artigos 46, parágrafo 12º e 89, inciso II da IN RFB 1.585. Os rendimentos auferidos pelos investidores pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida, se sujeitam às alíquotas regressivas de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) a 15% (quinze por cento) de IRRF, de acordo com os artigos 46 e 99 da IN RFB 1.585. Os ganhos auferidos na cessão de CRI pelos investidores pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida está sujeito ao imposto de renda à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), a não ser que a operação ocorra em ambiente de bolsa de valores ou assemelhados, pois, neste caso o imposto de renda incidiria às alíquotas regressivas citadas acima 22,5% (vinte e dois e meio por cento) e a 15% (quinze por cento). Nos termos do artigo 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme alterada, consideram-se jurisdições de tributação favorecida os países ou dependências que que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento) ou, ainda, cuja legislação interna não permita acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade. Para os países que atendem os padrões internacionais de transparência fiscal previstos pela Instrução Normativa RFB nº 1.530, de 19 de dezembro de 2014, conforme alterada, o percentual indicado acima fica reduzido para 17% (dezessete por cento), conforme disposto pela Portaria ME nº 488, de 4 de novembro de 2014, conforme alterada. Atualmente, os países e/ou dependências considerados como sendo de tributação favorecida encontram-se listados no artigo 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.037, de 04 de junho de 2010, conforme alterada. **Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio** As operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais do Brasil, incluindo as operações de câmbio relacionadas com CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso, inclusive por meio de operações simultâneas, e no retorno dos recursos para o exterior, conforme disposto no artigo 15-B, incisos XVI e XVII do Decreto 6.306. Registre-se que a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente às transações ocorridas após este eventual aumento. **Imposto sobre Operações com Títulos e Valores Mobiliários** As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme disposto no artigo 32, parágrafo 2º, do Decreto 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente às transações ocorridas após este eventual aumento. Os impostos diretos e indiretos aplicáveis sobre os rendimentos auferidos pelos Investidores, nos termos e na forma prescrita pela legislação tributária, conforme alterada de tempos em tempos, constituem despesas de responsabilidade dos Investidores e não serão de responsabilidade do Solfácil e/ou do Patrimônio Separado.
Outros direitos, vantagens e restrições dos CRI da Terceira Série	Não se aplica.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS CRI DA QUARTA SÉRIE:

Valor da Emissão e Quantidade de CRI da Quarta Série	Foram emitidos 37.647 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e sete) CRI da Quarta Série, com Valor Nominal Unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão, perfazendo o valor total de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).
Opção de lote adicional	Não aplicável.
Código ISIN dos CRI da Quarta Série	BRVERTCRIE24
Classificação de Risco Mínima dos CRI da Quarta Série	Não será atribuída classificação de risco para os CRI da Quarta Série.
Data de Emissão dos CRI da Quarta Série	A data de emissão dos CRI da Quarta Série é 20 de maio de 2026 ("**Data de Emissão dos CRI da Quarta Série**").
Prazo e Data de Vencimento dos CRI da Quarta Série	Os CRI da Quarta Série terão prazo de vigência de 3.653 (três mil, seiscentos e cinquenta e três) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 20 de maio de 2036.
Ambiente de Distribuição dos CRI da Quarta Série	Os CRI da Quarta Série foram depositados para: **(i)** para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3; **(ii)** para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3; e **(iii)** a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.
Remuneração dos CRI da Quarta Série	Atualização Monetária: Os CRI da Quarta Série não estão sujeitos à atualização monetária. Remuneração dos CRI da Quarta Série: Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização dos CRI da Quarta Série ou a Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série imediatamente anterior, conforme o caso ("**Remuneração dos CRI da Quarta Série**"). O cálculo da Remuneração dos CRI da Quarta Série obedecerá à seguinte fórmula: **J = VNa x (FatorJuros-1)** Sendo que: **J** = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Quarta Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento; **Vna** = Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; **FatorJuros** = fator de juros fixos, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma: $$Fator\ Juros = FatorDI\ x\ Fator\ Spread$$ Onde: **Fator DI** = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma: $$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (\text{TDI}_k)]$$ Sendo que: **nDI** = número total de Taxas DI, consideradas no cálculo do ativo, sendo "nDI" um número inteiro; e **TDIk** = taxa DI-Over, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma: $$TDIk = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$ onde: **DIk** = taxa DI-Over, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais. **Fator *Spread*** = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma: $$Fator\ Spread = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$ Sendo que: **Taxa** = 5,5000% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento), na forma nominal com 4 (quatro) casas decimais; **DP** = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro. Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização, na Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série ou próxima Incorporação, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Quarta Série.
Pagamento de Remuneração dos CRI da Quarta Série	Pagamento da Remuneração dos CRI da Quarta Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, caso exista disponibilidade, a Remuneração dos CRI da Quarta Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** do Termo de Securitização, nas Datas de Pagamento dos CRI da Quarta Série indicadas no conforme cronograma abaixo.

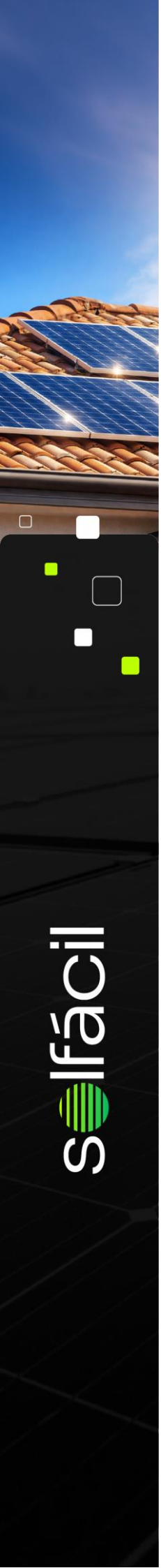

Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série [1]					
Referência	Data	Pagamento de Amortização com TAi Estabelecida	Pagamento de Amortização Extraordinária	Incorporação de Juros	Pagamento de Remuneração
1	22/06/2026	não	não	sim	não
2	20/07/2026	não	não	sim	não
3	20/08/2026	não	não	sim	não
4	21/09/2026	não	sim	não	sim
5	20/10/2026	não	sim	não	sim
6	20/11/2026	não	sim	não	sim
7	21/12/2026	não	sim	não	sim
8	20/01/2027	não	sim	não	sim
9	22/02/2027	não	sim	não	sim
10	22/03/2027	não	sim	não	sim
11	20/04/2027	não	sim	não	sim
12	20/05/2027	não	sim	não	sim
13	21/06/2027	não	sim	não	sim
14	20/07/2027	não	sim	não	sim
15	20/08/2027	não	sim	não	sim
16	20/09/2027	não	sim	não	sim
17	20/10/2027	não	sim	não	sim
18	22/11/2027	não	sim	não	sim
19	20/12/2027	não	sim	não	sim
20	20/01/2028	não	sim	não	sim
21	21/02/2028	não	sim	não	sim
22	20/03/2028	não	sim	não	sim
23	20/04/2028	não	sim	não	sim
24	22/05/2028	não	sim	não	sim
25	20/06/2028	não	sim	não	sim
26	20/07/2028	não	sim	não	sim
27	21/08/2028	não	sim	não	sim
28	20/09/2028	não	sim	não	sim
29	20/10/2028	não	sim	não	sim
30	20/11/2028	não	sim	não	sim
31	20/12/2028	não	sim	não	sim
32	22/01/2029	não	sim	não	sim
33	20/02/2029	não	sim	não	sim
34	20/03/2029	não	sim	não	sim
35	20/04/2029	não	sim	não	sim
36	21/05/2029	não	sim	não	sim
37	20/06/2029	não	sim	não	sim
38	20/07/2029	não	sim	não	sim
39	20/08/2029	não	sim	não	sim
40	20/09/2029	não	sim	não	sim
41	22/10/2029	não	sim	não	sim
42	20/11/2029	não	sim	não	sim
43	20/12/2029	não	sim	não	sim
44	21/01/2030	não	sim	não	sim
45	20/02/2030	não	sim	não	sim
46	20/03/2030	não	sim	não	sim
47	22/04/2030	não	sim	não	sim
48	20/05/2030	não	sim	não	sim
49	21/06/2030	não	sim	não	sim
50	22/07/2030	não	sim	não	sim
51	20/08/2030	não	sim	não	sim
52	20/09/2030	não	sim	não	sim
53	21/10/2030	não	sim	não	sim
54	20/11/2030	não	sim	não	sim
55	20/12/2030	não	sim	não	sim
56	20/01/2031	não	sim	não	sim
57	20/02/2031	não	sim	não	sim
58	20/03/2031	não	sim	não	sim
59	22/04/2031	não	sim	não	sim
60	20/05/2031	não	sim	não	sim
61	20/06/2031	não	sim	não	sim
62	21/07/2031	não	sim	não	sim
63	20/08/2031	não	sim	não	sim
64	22/09/2031	não	sim	não	sim
65	20/10/2031	não	sim	não	sim
66	20/11/2031	não	sim	não	sim
67	22/12/2031	não	sim	não	sim
68	20/01/2032	não	sim	não	sim
69	20/02/2032	não	sim	não	sim
70	22/03/2032	não	sim	não	sim

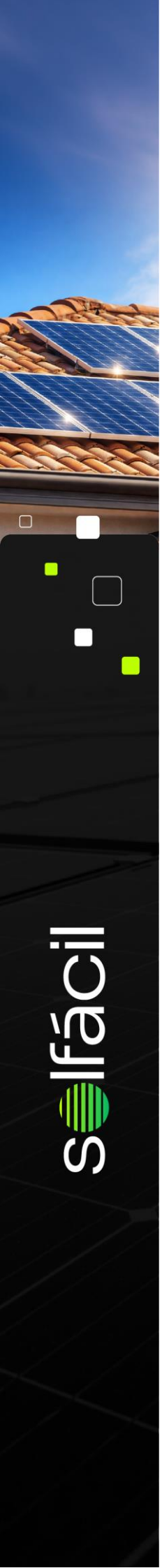

71	20/04/2032	não	sim	não	sim
72	20/05/2032	não	sim	não	sim
73	21/06/2032	não	sim	não	sim
74	20/07/2032	não	sim	não	sim
75	20/08/2032	não	sim	não	sim
76	20/09/2032	não	sim	não	sim
77	20/10/2032	não	sim	não	sim
78	22/11/2032	não	sim	não	sim
79	20/12/2032	não	sim	não	sim
80	20/01/2033	não	sim	não	sim
81	21/02/2033	não	sim	não	sim
82	21/03/2033	não	sim	não	sim
83	20/04/2033	não	sim	não	sim
84	20/05/2033	não	sim	não	sim
85	20/06/2033	não	sim	não	sim
86	20/07/2033	não	sim	não	sim
87	22/08/2033	não	sim	não	sim
88	20/09/2033	não	sim	não	sim
89	20/10/2033	não	sim	não	sim
90	21/11/2033	não	sim	não	sim
91	20/12/2033	não	sim	não	sim
92	20/01/2034	não	sim	não	sim
93	22/02/2034	não	sim	não	sim
94	20/03/2034	não	sim	não	sim
95	20/04/2034	não	sim	não	sim
96	22/05/2034	não	sim	não	sim
97	20/06/2034	não	sim	não	sim
98	20/07/2034	não	sim	não	sim
99	21/08/2034	não	sim	não	sim
100	20/09/2034	não	sim	não	sim
101	20/10/2034	não	sim	não	sim
102	20/11/2034	não	sim	não	sim
103	20/12/2034	não	sim	não	sim
104	22/01/2035	não	sim	não	sim
105	20/02/2035	não	sim	não	sim
106	20/03/2035	não	sim	não	sim
107	20/04/2035	não	sim	não	sim
108	21/05/2035	não	sim	não	sim
109	20/06/2035	não	sim	não	sim
110	20/07/2035	não	sim	não	sim
111	20/08/2035	não	sim	não	sim
112	20/09/2035	não	sim	não	sim
113	22/10/2035	não	sim	não	sim
114	20/11/2035	não	sim	não	sim
115	20/12/2035	não	sim	não	sim
116	21/01/2036	não	sim	não	sim
117	20/02/2036	não	sim	não	sim
118	20/03/2036	não	sim	não	sim
119	22/04/2036	não	sim	não	sim
120	20/05/2036	sim	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***
¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Repactuação dos CRI da Quarta Série	Não haverá repactuação programada dos CRI da Quarta Série.
Amortização dos CRI da Quarta Série	Amortização dos CRI da Quarta Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Quarta Série indicadas no cronograma de pagamentos do Anexo I do Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos ("**Amortização dos CRI da Quarta Série**").
Garantias	Não foram constituídas garantias no âmbito dos CRI diretamente. Não obstante, os Direitos Creditórios Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária sobre os Equipamentos, a qual poderá ser formalizada (a.1) no âmbito da respectiva CCB; ou (a.2) mediante a celebração de contrato apartado assinado concomitantemente à emissão da CCB.
Lastro	Os CRI são lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários originados por meio da Plataforma Solfácil, oriundos da contratação de operações de crédito pelos Devedores, formalizadas por CCBs, para aquisição de Sistemas Solares em imóveis. **Para mais informações sobre os Direitos Creditórios Imobiliários, veja a Seção *"10. Informações sobre os direitos creditórios"*.**
Patrimônio Separado	Na forma do artigo 26 da Lei 14.430, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre os: (i) direitos creditórios imobiliários cedidos à Emissora ("**Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos**"); (ii) por eventuais garantias, reais ou fidejussórias, acessórias aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; (iii) pela Conta Centralizadora e Conta Vinculada; (iv) pela Reserva de Despesas (conforme definido no Termo de Securitização), (v) pelos Investimentos Permitidos (conforme definido no Termo de Securitização); (vi) pelos valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora (conforme definido no Termo de Securitização), a exemplo: (a) dos recursos da Reserva de Despesas, enquanto não investidos em Investimentos Permitidos; (b) daqueles relativos ao pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; (c) daqueles relativos ao pagamento do Preço de Recompra (conforme definido no Termo de Securitização); (d) daqueles eventualmente auferidos em razão dos investimentos em Investimentos Permitidos; (e) de quaisquer outros recursos legitimamente recebidos relacionados à Emissão; e (f) dos valores referentes à integralização dos CRI; e (vii) pelos bens e/ou direitos, acessórios ou não, decorrentes dos bens e/ou direitos indicados nos itens (i) a (vi) acima, administrados pela Securitizadora ou, conforme o caso, pelo Agente Fiduciário ("**Patrimônio Separado**"). Os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o Contrato de Cessão, seus respectivos Termos de Cessão e a Conta Centralizadora serão destacados do patrimônio da Emissora e passarão a constituir Patrimônio Separado, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos da Lei 14.430, até o pagamento integral dos CRI.
Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado	A ocorrência de qualquer um dos eventos a seguir ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ("**Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado**"): (i) insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar a Emissão dos CRI, caso a Emissora tenha por culpa ou dolo, esvaziado os recursos do Patrimônio Separado pela própria Securitizadora; (ii) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal; (iv) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora; (v) desvio de finalidade do Patrimônio Separado apurado em decisão judicial transitada em julgado. A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que neste caso não haverá assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário. Neste caso, deverá ser convocada uma Assembleia Especial (conforme definido no Termo de Securitização) para deliberar (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação, ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Securitizadora poderá continuar responsável pela administração do Patrimônio Separado, mediante a concessão de prazo adicional para fins de cumprimento, pela Securitizadora, do descumprimento em curso ou (c) pela eleição de nova securitizadora ou, ainda, outras medidas de interesses dos Investidores: (i) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias junto aos Investidores previstas no Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado; ou (ii) decisão judicial ou administrativa por violação, pela Emissora, de qualquer dispositivo legal ou regulatório nacional, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Legislação Socioambiental e as Leis Anticorrupção (conforme definidos no Termo de Securitização).

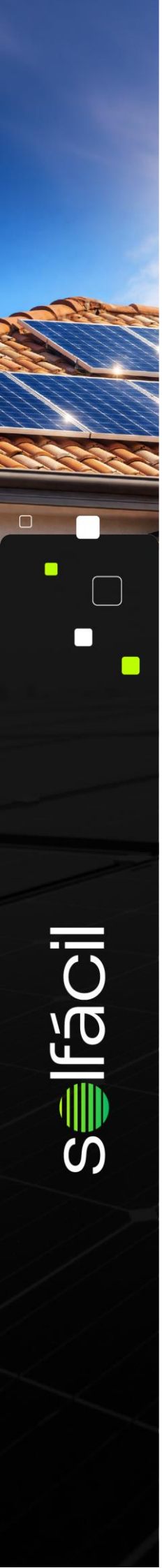

Eventos de recompra pelos Cedentes	Cada Cedente terá a obrigação de recomprar um ou mais dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pela Securitizadora, conforme o caso, mediante solicitação por escrito da Securitizadora, nas Hipóteses de Recompra Cedente descritas acima.
Tratamento Tributário	Os Investidores não devem considerar unicamente as informações contidas no Termo de Securitização para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRI. As informações aqui contidas levam em consideração as previsões de Legislação Aplicável (conforme definido no Termo de Securitização) às hipóteses vigentes nesta data, bem como a melhor interpretação ao seu respeito neste momento, ressalvados entendimentos diversos. **Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil** Como regra geral, na data de celebração do Termo de Securitização, os ganhos e rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras, que negociam títulos ou valores mobiliários de renda fixa em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, estão, nos termos do artigo 46 da IN RFB 1.585, sujeitos à incidência do IRRF, calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, calculadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o Investidor efetuou o investimento, até a data de resgate ou cessão. Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de Investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, investidor estrangeiro etc. O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à restituição ou compensação com o IRPJ apurado em cada período de apuração, uma vez que o resultado positivo decorrente do rendimento ou ganho deverá ser computado na base de cálculo no IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL. Regra geral, as alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro tributável que exceder o equivalente a R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não financeiras, corresponde a 9% (nove por cento). Os rendimentos e ganhos em CRI auferidos por pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática não-cumulativa do PIS e do COFINS estão sujeitos à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente (Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, conforme alterado). As pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática cumulativa não estão sujeitas ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras auferidas e derivadas dos CRI, a depender do objeto social e da atividade principal da entidade. Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, agências de fomento, seguradoras, entidades de previdência e capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF, nos termos do artigo 71 da IN RFB 1.585. Apesar disso, as referidas instituições devem oferecer os ganhos e os rendimentos decorrentes dos CRI à tributação do IRPJ. Com o advento da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme alterada, as alíquotas da CSLL aplicáveis são as seguintes: (i) 20% (vinte por cento), no caso de bancos de qualquer espécie; e (ii) 15% (quinze por cento) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII, IX e X, parágrafo 1º, artigo 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, conforme alterada. Como resultado, os rendimentos e ganhos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, geralmente, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL, à alíquota de 20% (vinte por cento) ou 15% (quinze por cento), conforme o caso. Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades equiparadas, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente, podendo haver exceções. Os rendimentos e ganhos líquidos ou de capital auferidos pelas carteiras dos fundos de investimentos (exceto os fundos imobiliários), inclusive aqueles decorrentes de investimentos realizados em CRI, são, geralmente, isentos do recolhimento do imposto de renda, conforme disposto pelo artigo 14 da IN RFB 1.585 (isentos de imposto de renda e não incidência de CSLL, PIS e COFINS). Por fim, pessoas jurídicas isentas e optantes pelo Simples Nacional terão, nos termos do artigo 65, parágrafo12º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.585/15, seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte (de forma definitiva). No que diz respeito às entidades imunes, estão as mesmas dispensadas da retenção do imposto na fonte, desde que declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71, da Lei 8.981, com redação dada pela Lei 9.065, e do artigo 72 da IN RFB 1.585. **Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior** Como regra geral, na data de celebração do Termo de Securitização, os investimentos realizados por residentes ou domiciliados no exterior se sujeitam às mesmas normas de tributação pelo imposto sobre a renda previstas para os residentes ou domiciliados no país (artigo 85 da IN RFB 1.585). Os investidores, pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país sem tributação favorecida, que atuam no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada, e que invistam em CRI (artigo 88 da IN RFB 1.585) estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre os rendimentos ou ganhos auferidos, inclusive na alienação de CRI em ambiente de bolsa de valores ou assemelhados, nos termos dos artigos 46, parágrafo 12º e 89, inciso II da IN RFB 1.585. Os rendimentos auferidos pelos investidores pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida, se sujeitam às alíquotas regressivas de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) a 15% (quinze por cento) de IRRF, de acordo com os artigos 46 e 99 da IN RFB 1.585. Os ganhos auferidos na cessão de CRI pelos investidores pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida está sujeito ao imposto de renda à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), a não ser que a operação ocorra em ambiente de bolsa de valores ou assemelhados, pois, neste caso o imposto de renda incidiria às alíquotas regressivas citadas acima 22,5% (vinte e dois e meio por cento) e a 15% (quinze por cento). Nos termos do artigo 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme alterada, consideram-se jurisdições de tributação favorecida os países ou dependências que que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento) ou, ainda, cuja legislação interna não permita acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade. Para os países que atendem os padrões internacionais de transparência fiscal previstos pela Instrução Normativa RFB nº 1.530, de 19 de dezembro de 2014, conforme alterada, o percentual indicado acima fica reduzido para 17% (dezessete por cento), conforme disposto pela Portaria ME nº 488, de 4 de novembro de 2014, conforme alterada. Atualmente, os países e/ou dependências considerados como sendo de tributação favorecida encontram-se listados no artigo 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.037, de 04 de junho de 2010, conforme alterada. **Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio** As operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais do Brasil, incluindo as operações de câmbio relacionadas com CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso, inclusive por meio de operações simultâneas, e no retorno dos recursos para o exterior, conforme disposto no artigo 15-B, incisos XVI e XVII do Decreto 6.306. Registre-se que a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente às transações ocorridas após este eventual aumento. **Imposto sobre Operações com Títulos e Valores Mobiliários** As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme disposto no artigo 32, parágrafo 2º, do Decreto 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente às transações ocorridas após este eventual aumento. Os impostos diretos e indiretos aplicáveis sobre os rendimentos auferidos pelos Investidores, nos termos e na forma prescrita pela legislação tributária, conforme alterada de tempos em tempos, constituem despesas de responsabilidade dos Investidores e não serão de responsabilidade do Solfácil e/ou do Patrimônio Separado.
Outros direitos, vantagens e restrições dos CRI da Quarta Série	Não se aplica.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS CRI DA QUINTA SÉRIE

Valor da Emissão e Quantidade de CRI da Quinta Série	Foram emitidos até 18.824 (dezoito mil oitocentos e vinte e quatro) CRI da Quinta Série, com Valor Nominal Unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão, perfazendo o valor total de até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
Opção de lote adicional	Não aplicável.
Código ISIN dos CRI da Quinta Série	BRVERTCRIE32
Classificação de Risco Mínima dos CRI da Quinta Série	Não será atribuída classificação de risco para os CRI da Quinta Série.
Data de Emissão dos CRI da Quinta Série	A data de emissão dos CRI da Quinta Série é 20 de maio de 2026 ("**Data de Emissão dos CRI da Quinta Série**" e quando em conjunto com a Data de Emissão dos CRI da Primeira Série, Data de Emissão dos CRI da Segunda Série, Data de Emissão dos CRI da Terceira Série e Data de Emissão dos CRI da Quarta Série, "**Data de Emissão**").
Prazo e Data de Vencimento dos CRI da Quinta Série	Os CRI da Quinta Série terão prazo de vigência de 3.653 (três mil, seiscentos e cinquenta e três) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 20 de maio de 2036.
Ambiente de Distribuição dos CRI da Quinta Série	Os CRI da Quinta Série foram depositados para: **(i)** para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3; **(ii)** para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3; e **(iii)** a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.
Remuneração dos CRI da Quinta Série	Atualização Monetária: Os CRI da Quinta Série não estão sujeitos à atualização monetária. Remuneração dos CRI da Quinta Série: Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série incidirão juros remuneratórios correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 8,00% (oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização dos CRI da Quinta Série ou da Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série imediatamente anterior, conforme o caso ("**Remuneração dos CRI da Quinta Série**"). O cálculo da Remuneração dos CRI da Quinta Série obedecerá à seguinte fórmula: **J = VNa x (Fator Juros-1)** Sendo que: **J** = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Quinta Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento; **Vna** = Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; **FatorJuros** = fator de juros fixos, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma: $$Fator\ Juros = FatorDI\ x\ Fator\ Spread$$ Onde: **Fator DI** = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma: $$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k)]$$ Sendo que: **nDI** = número total de Taxas DI, consideradas no cálculo do ativo, sendo "nDI" um número inteiro; e **TDIk** = taxa DI-Over, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma: $$TDIk = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$ onde: **DIk** = taxa DI-Over, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais. **Fator Spread** = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

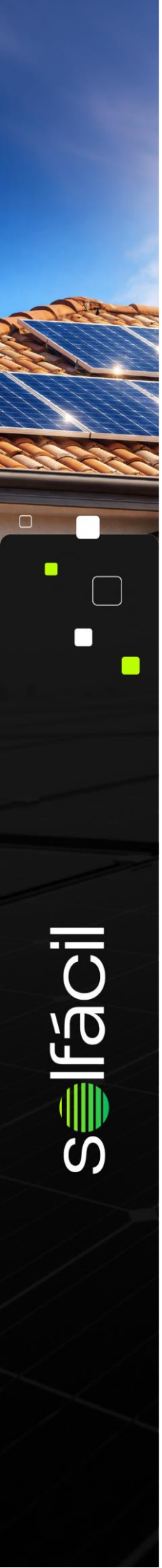

$$Fator\ Spread = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$

Sendo que:

Taxa = 8,0000% (oito por cento), na forma nominal com 4 (quatro) casas decimais;

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização, na Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série ou próxima Incorporação, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Quinta Série.

Pagamento de Remuneração dos CRI da Quinta Série

Pagamento da Remuneração dos CRI da Quinta Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, caso exista disponibilidade, a Remuneração dos CRI da Quinta Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** do Termo de Securitização, nas Datas de Pagamento dos CRI da Quinta Série indicadas no conforme cronograma abaixo.

Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série [1]					
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi Estabelecida**	**Pagamento de Amortização Extraordinária**	**Incorporação de Juros**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	não	sim	não
2	20/07/2026	não	não	sim	não
3	20/08/2026	não	não	sim	não
4	21/09/2026	não	sim	não	sim
5	20/10/2026	não	sim	não	sim
6	20/11/2026	não	sim	não	sim
7	21/12/2026	não	sim	não	sim
8	20/01/2027	não	sim	não	sim
9	22/02/2027	não	sim	não	sim
10	22/03/2027	não	sim	não	sim
11	20/04/2027	não	sim	não	sim
12	20/05/2027	não	sim	não	sim
13	21/06/2027	não	sim	não	sim
14	20/07/2027	não	sim	não	sim
15	20/08/2027	não	sim	não	sim
16	20/09/2027	não	sim	não	sim
17	20/10/2027	não	sim	não	sim
18	22/11/2027	não	sim	não	sim
19	20/12/2027	não	sim	não	sim
20	20/01/2028	não	sim	não	sim
21	21/02/2028	não	sim	não	sim
22	20/03/2028	não	sim	não	sim
23	20/04/2028	não	sim	não	sim
24	22/05/2028	não	sim	não	sim
25	20/06/2028	não	sim	não	sim
26	20/07/2028	não	sim	não	sim
27	21/08/2028	não	sim	não	sim
28	20/09/2028	não	sim	não	sim
29	20/10/2028	não	sim	não	sim
30	20/11/2028	não	sim	não	sim
31	20/12/2028	não	sim	não	sim
32	22/01/2029	não	sim	não	sim
33	20/02/2029	não	sim	não	sim
34	20/03/2029	não	sim	não	sim
35	20/04/2029	não	sim	não	sim
36	21/05/2029	não	sim	não	sim
37	20/06/2029	não	sim	não	sim
38	20/07/2029	não	sim	não	sim
39	20/08/2029	não	sim	não	sim
40	20/09/2029	não	sim	não	sim
41	22/10/2029	não	sim	não	sim
42	20/11/2029	não	sim	não	sim
43	20/12/2029	não	sim	não	sim
44	21/01/2030	não	sim	não	sim
45	20/02/2030	não	sim	não	sim
46	20/03/2030	não	sim	não	sim
47	22/04/2030	não	sim	não	sim
48	20/05/2030	não	sim	não	sim
49	21/06/2030	não	sim	não	sim
50	22/07/2030	não	sim	não	sim
51	20/08/2030	não	sim	não	sim
52	20/09/2030	não	sim	não	sim
53	21/10/2030	não	sim	não	sim
54	20/11/2030	não	sim	não	sim
55	20/12/2030	não	sim	não	sim
56	20/01/2031	não	sim	não	sim
57	20/02/2031	não	sim	não	sim
58	20/03/2031	não	sim	não	sim
59	22/04/2031	não	sim	não	sim
60	20/05/2031	não	sim	não	sim
61	20/06/2031	não	sim	não	sim
62	21/07/2031	não	sim	não	sim
63	20/08/2031	não	sim	não	sim
64	22/09/2031	não	sim	não	sim

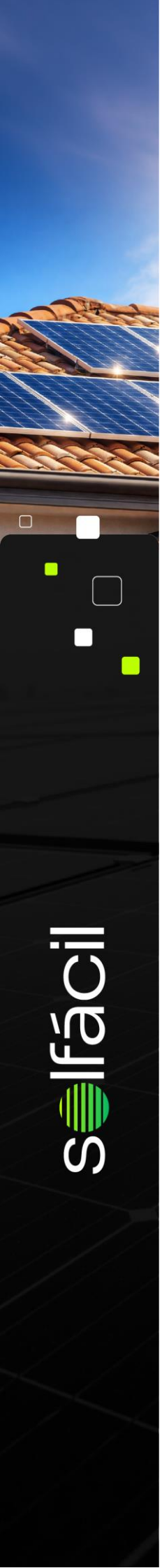

	65	20/10/2031	não	sim	não	sim
	66	20/11/2031	não	sim	não	sim
	67	22/12/2031	não	sim	não	sim
	68	20/01/2032	não	sim	não	sim
	69	20/02/2032	não	sim	não	sim
	70	22/03/2032	não	sim	não	sim
	71	20/04/2032	não	sim	não	sim
	72	20/05/2032	não	sim	não	sim
	73	21/06/2032	não	sim	não	sim
	74	20/07/2032	não	sim	não	sim
	75	20/08/2032	não	sim	não	sim
	76	20/09/2032	não	sim	não	sim
	77	20/10/2032	não	sim	não	sim
	78	22/11/2032	não	sim	não	sim
	79	20/12/2032	não	sim	não	sim
	80	20/01/2033	não	sim	não	sim
	81	21/02/2033	não	sim	não	sim
	82	21/03/2033	não	sim	não	sim
	83	20/04/2033	não	sim	não	sim
	84	20/05/2033	não	sim	não	sim
	85	20/06/2033	não	sim	não	sim
	86	20/07/2033	não	sim	não	sim
	87	22/08/2033	não	sim	não	sim
	88	20/09/2033	não	sim	não	sim
	89	20/10/2033	não	sim	não	sim
	90	21/11/2033	não	sim	não	sim
	91	20/12/2033	não	sim	não	sim
	92	20/01/2034	não	sim	não	sim
	93	22/02/2034	não	sim	não	sim
	94	20/03/2034	não	sim	não	sim
	95	20/04/2034	não	sim	não	sim
	96	22/05/2034	não	sim	não	sim
	97	20/06/2034	não	sim	não	sim
	98	20/07/2034	não	sim	não	sim
	99	21/08/2034	não	sim	não	sim
	100	20/09/2034	não	sim	não	sim
	101	20/10/2034	não	sim	não	sim
	102	20/11/2034	não	sim	não	sim
	103	20/12/2034	não	sim	não	sim
	104	22/01/2035	não	sim	não	sim
	105	20/02/2035	não	sim	não	sim
	106	20/03/2035	não	sim	não	sim
	107	20/04/2035	não	sim	não	sim
	108	21/05/2035	não	sim	não	sim
	109	20/06/2035	não	sim	não	sim
	110	20/07/2035	não	sim	não	sim
	111	20/08/2035	não	sim	não	sim
	112	20/09/2035	não	sim	não	sim
	113	22/10/2035	não	sim	não	sim
	114	20/11/2035	não	sim	não	sim
	115	20/12/2035	não	sim	não	sim
	116	21/01/2036	não	sim	não	sim
	117	20/02/2036	não	sim	não	sim
	118	20/03/2036	não	sim	não	sim
	119	22/04/2036	não	sim	não	sim
	120	20/05/2036	sim	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

[1] Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Repactuação dos CRI da Quinta Série	Não haverá repactuação programada dos CRI da Quinta Série.
Amortização dos CRI da Quinta Série	Amortização dos CRI da Quinta Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Quinta Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** do Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos ("**Amortização dos CRI da Quinta Série**").
Garantias	Não foram constituídas garantias no âmbito dos CRI diretamente. Não obstante, os Direitos Creditórios Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária sobre os Equipamentos, a qual poderá ser formalizada (a.1) no âmbito da respectiva CCB; ou (a.2) mediante a celebração de contrato apartado assinado concomitantemente à emissão da CCB.
Lastro	Os CRI são lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários originados por meio da Plataforma Solfácil, oriundos da contratação de operações de crédito pelos Devedores, formalizadas por CCBs, para aquisição de Sistemas Solares em imóveis. **Para mais informações sobre os Direitos Creditórios Imobiliários, veja a Seção *"10. Informações sobre os direitos creditórios"*.**
Patrimônio Separado	Na forma do artigo 26 da Lei 14.430, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre os: (i) direitos creditórios imobiliários cedidos à Emissora ("**Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos**"); (ii) por eventuais garantias, reais ou fidejussórias, acessórias aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; (iii) pela Conta Centralizadora e Conta Vinculada; (iv) pela Reserva de Despesas (conforme definido no Termo de Securitização), (v) pelos Investimentos Permitidos (conforme definido no Termo de Securitização); (vi) pelos valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora (conforme definido no Termo de Securitização), a exemplo: (a) dos recursos da Reserva de Despesas, enquanto não investidos em Investimentos Permitidos; (b) daqueles relativos ao pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; (c) daqueles relativos ao pagamento do Preço de Recompra (conforme definido no Termo de Securitização); (d) daqueles eventualmente auferidos em razão dos investimentos em Investimentos Permitidos; (e) de quaisquer outros recursos legitimamente recebidos relacionados à Emissão; e (f) dos valores referentes à integralização dos CRI; e (vii) pelos bens e/ou direitos, acessórios ou não, decorrentes dos bens e/ou direitos indicados nos itens (i) a (vi) acima, administrados pela Securitizadora ou, conforme o caso, pelo Agente Fiduciário ("**Patrimônio Separado**"). Os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o Contrato de Cessão, seus respectivos Termos de Cessão e a Conta Centralizadora serão destacados do patrimônio da Emissora e passarão a constituir Patrimônio Separado, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos da Lei 14.430, até o pagamento integral dos CRI.
Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado	A ocorrência de qualquer um dos eventos a seguir ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ("**Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado**"): (i) insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar a Emissão dos CRI, caso a Emissora tenha por culpa ou dolo, esvaziado os recursos do Patrimônio Separado pela própria Securitizadora; (ii) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do

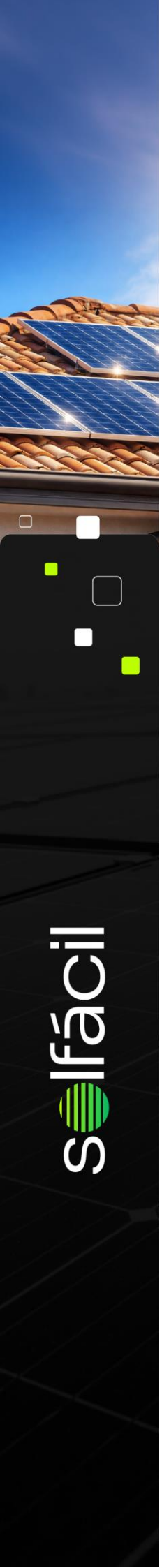

	processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal; (iv) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora; (v) desvio de finalidade do Patrimônio Separado apurado em decisão judicial transitada em julgado. A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que neste caso não haverá assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário. Neste caso, deverá ser convocada uma Assembleia Especial (conforme definido no Termo de Securitização) para deliberar (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação, ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Securitizadora poderá continuar responsável pela administração do Patrimônio Separado, mediante a concessão de prazo adicional para fins de cumprimento, pela Securitizadora, do descumprimento em curso ou (c) pela eleição de nova securitizadora ou, ainda, outras medidas de interesses dos Investidores: (i) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias junto aos Investidores previstas no Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado; ou (ii) decisão judicial ou administrativa por violação, pela Emissora, de qualquer dispositivo legal ou regulatório nacional, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Legislação Socioambiental e as Leis Anticorrupção (conforme definidos no Termo de Securitização).
Eventos de recompra pelos Cedentes	Cada Cedente terá a obrigação de recomprar um ou mais dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pela Securitizadora, conforme o caso, mediante solicitação por escrito da Securitizadora, nas Hipóteses de Recompra Cedente descritas acima.
Tratamento Tributário	Os Investidores não devem considerar unicamente as informações contidas no Termo de Securitização para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRI. As informações aqui contidas levam em consideração as previsões de Legislação Aplicável (conforme definido no Termo de Securitização) às hipóteses vigentes nesta data, bem como a melhor interpretação ao seu respeito neste momento, ressalvados entendimentos diversos. **Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil** Como regra geral, na data de celebração do Termo de Securitização, os ganhos e rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras, que negociam títulos ou valores mobiliários de renda fixa em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, estão, nos termos do artigo 46 da IN RFB 1.585, sujeitos à incidência do IRRF, calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, calculadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o Investidor efetuou o investimento, até a data de resgate ou cessão. Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de Investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, investidor estrangeiro etc. O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à restituição ou compensação com o IRPJ apurado em cada período de apuração, uma vez que o resultado positivo decorrente do rendimento ou ganho deverá ser computado na base de cálculo no IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL. Regra geral, as alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro tributável que exceder o equivalente a R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não financeiras, corresponde a 9% (nove por cento). Os rendimentos e ganhos em CRI auferidos por pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática não-cumulativa do PIS e do COFINS estão sujeitos à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente (Decreto n° 8.426, de 1° de abril de 2015, conforme alterado). As pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática cumulativa não estão sujeitas ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras auferidas e derivadas dos CRI, a depender do objeto social e da atividade principal da entidade. Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, agências de fomento, seguradoras, entidades de previdência e capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF, nos termos do artigo 71 da IN RFB 1.585. Apesar disso, as referidas instituições devem oferecer os ganhos e os rendimentos decorrentes dos CRI à tributação do IRPJ. Com o advento da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, conforme alterada, as alíquotas da CSLL aplicáveis são as seguintes: (i) 20% (vinte por cento), no caso de bancos de qualquer espécie; e (ii) 15% (quinze por cento) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII, IX e X, parágrafo 1°, artigo 1° da Lei Complementar n° 105, de 10 de janeiro de 2001, conforme alterada. Como resultado, os rendimentos e ganhos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, geralmente, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL, à alíquota de 20% (vinte por cento) ou 15% (quinze por cento), conforme o caso. Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades equiparadas, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente, podendo haver exceções. Os rendimentos e ganhos líquidos ou de capital auferidos pelas carteiras dos fundos de investimentos (exceto os fundos imobiliários), inclusive aqueles decorrentes de investimentos realizados em CRI, são, geralmente, isentos do recolhimento do imposto de renda, conforme disposto pelo artigo 14 da IN RFB 1.585 (isentos de imposto de renda e não incidência de CSLL, PIS e COFINS). Por fim, pessoas jurídicas isentas e optantes pelo Simples Nacional terão, nos termos do artigo 65, parágrafo12°, inciso II, da Instrução Normativa RFB n° 1.585/15, seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte (de forma definitiva). No que diz respeito às entidades imunes, estão as mesmas dispensadas da retenção do imposto na fonte, desde que declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71, da Lei 8.981, com redação dada pela Lei 9.065, e do artigo 72 da IN RFB 1.585. **Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior** Como regra geral, na data de celebração do Termo de Securitização, os investimentos realizados por residentes ou domiciliados no exterior se sujeitam às mesmas normas de tributação pelo imposto sobre a renda previstas para os residentes ou domiciliados no país (artigo 85 da IN RFB 1.585). Os investidores, pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país sem tributação favorecida, que atuam no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN n° 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada, e que invistam em CRI (artigo 88 da IN RFB 1.585) estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre os rendimentos ou ganhos auferidos, inclusive na alienação de CRI em ambiente de bolsa de valores ou assemelhados, nos termos dos artigos 46, parágrafo 12° e 89, inciso II da IN RFB 1.585. Os rendimentos auferidos pelos investidores pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida, se sujeitam às alíquotas regressivas de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) a 15% (quinze por cento) de IRRF, de acordo com os artigos 46 e 99 da IN RFB 1.585. Os ganhos auferidos na cessão de CRI pelos investidores pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida está sujeito ao imposto de renda à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), a não ser que a operação ocorra em ambiente de bolsa de valores ou assemelhados, pois, neste caso o imposto de renda incidiria às alíquotas regressivas citadas acima 22,5% (vinte e dois e meio por cento) e a 15% (quinze por cento). Nos termos do artigo 24 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme alterada, consideram-se jurisdições de tributação favorecida os países ou dependências que que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento) ou, ainda, cuja legislação interna não permita acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade. Para os países que atendem os padrões internacionais de transparência fiscal previstos pela Instrução Normativa RFB n° 1.530, de 19 de dezembro de 2014, conforme alterada, o percentual indicado acima fica reduzido para 17% (dezessete por cento), conforme disposto pela Portaria ME n° 488, de 4 de novembro de 2014, conforme alterada. Atualmente, os países e/ou dependências considerados como sendo de tributação favorecida encontram-se listados no artigo 1° da Instrução Normativa RFB n° 1.037, de 04 de junho de 2010, conforme alterada. **Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio** As operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais do Brasil, incluindo as operações de câmbio relacionadas com CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso, inclusive por meio de operações simultâneas, e no retorno dos recursos para o exterior, conforme disposto no artigo 15-B, incisos XVI e XVII do Decreto 6.306. Registre-se que a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente às transações ocorridas após este eventual aumento. **Imposto sobre Operações com Títulos e Valores Mobiliários** As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme disposto no artigo 32, parágrafo 2°, do Decreto 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente às transações ocorridas após este eventual aumento. Os impostos diretos e indiretos aplicáveis sobre os rendimentos auferidos pelos Investidores, nos termos e na forma prescrita pela legislação tributária, conforme alterada de tempos em tempos, constituem despesas de responsabilidade dos Investidores e não serão de responsabilidade do Solfácil e/ou do Patrimônio Separado.
Outros direitos, vantagens e restrições dos CRI da Quinta Série	Não se aplica.

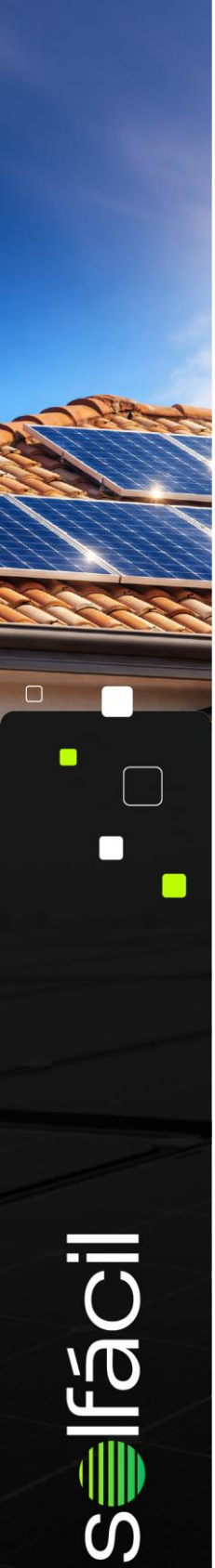

3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS

3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da Oferta

Os recursos captados por meio da presente Emissão serão destinados exclusivamente **(i)** ao pagamento das despesas iniciais da Emissão e à constituição da Reserva de Despesas (conforme definido no Termo de Securitização); e **(ii)** ao pagamento ao respectivo Cedente do Preço de Aquisição dos Direitos Creditórios Imobiliários (conforme definido no Termo de Securitização), observadas eventuais deduções previstas no Termo de Securitização, no Contrato de Cessão e nos respectivos Termos de Cessão.

3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre:

(a) os ativos ou atividades para os quais serão destinados os recursos oriundos da emissão

Os recursos captados por meio da presente Emissão serão destinados exclusivamente **(i)** ao pagamento das despesas iniciais da Emissão e à constituição da Reserva de Despesas; e **(ii)** ao pagamento ao respectivo Cedente do Preço de Aquisição dos Direitos Creditórios Imobiliários, observadas eventuais deduções previstas neste Termo de Securitização, no Contrato de Cessão e nos respectivos Termos de Cessão.

(b) eventual obrigação do agente fiduciário de acompanhar essa destinação de recursos e a periodicidade desse acompanhamento

Tendo em vista a cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários à Emissora, não há obrigação de verificação pelo Agente Fiduciário. Caso necessário, sempre que solicitado, por escrito, por autoridades para fins de atendimento às normas e exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da solicitação, ou em prazo menor, se assim solicitado por qualquer autoridade ou determinado por norma, a Emissora se obriga a enviar ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Titulares de CRI, os documentos que, a critério das respectivas autoridades ou órgãos reguladores, comprovem o emprego dos recursos oriundos da Emissão, nos termos previstos no Termo de Securitização.

(c) data limite para que haja essa destinação

Tendo em vista a cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários à Emissora, não há obrigação de verificação pelo Agente Fiduciário. Caso necessário, a obrigação de comprovação e verificação da destinação dos recursos pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, respectivamente, subsistirá até o vencimento final da Emissão.

(d) cronograma indicativo da destinação de recursos, com informações no mínimo anuais, caso haja obrigação de acompanhamento da destinação pelo agente fiduciário

Não há cronograma indicativo da destinação, tendo em vista a cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários à Emissora.

(e) a capacidade de destinação de todos os recursos oriundos da emissão dentro do prazo previsto, levando-se em conta, ainda, outras obrigações eventualmente existentes de destinação de recursos para os mesmos ativos ou atividades objeto da presente emissão

Não aplicável. Conforme mencionado no item "(a)" acima, os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados exclusivamente **(i)** ao pagamento das despesas iniciais da Emissão e à constituição da Reserva de Despesas; e **(ii)** ao pagamento ao respectivo Cedente do Preço de Aquisição dos Direitos Creditórios Imobiliários, observadas eventuais deduções previstas no Termo de Securitização, no Contrato de Cessão e nos respectivos Termos de Cessão.

3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado

Não aplicável.

3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação das providências que serão adotadas

Não aplicável.

3.5. Se o título ofertado for qualificado pela securitizadora como "verde", "social", "sustentável" ou termo correlato, informar:

(a) quais metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos foram seguidos para qualificação da oferta conforme item acima

Os Direitos Creditórios Imobiliários estão aderentes à categoria de "Energia Renovável", e aos critérios definidos no Framework da Solfácil, de abril de 2025, em alinhamento as diretrizes dos princípios de títulos verdes, ou *Green Bond Principles* estabelecidos pela *International Capital Market Association* ("**ICMA**"), conforme aditado em junho de 2025 ("**GBP**"), que determinam as diretrizes voluntárias para que instrumentos financeiros do mercado de capitais possam incorporar aspectos verdes. A definição também abarca, quando aplicável, os princípios de empréstimos verdes, ou simplesmente *Green Loan Principles conforme desenvolvidos pela Loan Market Association* ("**LMA**"), *Loan Syndications and Trading Association* ("**LSTA**") e a *Asia Pacific Loan Market Association* ("**APLMA**") em 2025 ("**GLP**", juntos, todos estes guias são considerados "**Princípios para Títulos Verdes**"), confirmado pela Consultoria no Parecer (conforme definido no Termo de Securitização).

(b) qual a entidade independente responsável pela averiguação acima citada e tipo de avaliação envolvida

Consultoria independente especializada na área de sustentabilidade contratada pela Solfácil, às suas expensas, para emissão do Parecer sobre o alinhamento do Framework, bem como dos Direitos Creditórios Imobiliários adquiridos e a serem adquiridos pela Securitizadora aos Princípios para Títulos Verdes.

(c) obrigações que a oferta impõe quanto à persecução de objetivos "verdes", "sociais", "sustentáveis" ou termos correlatos, conforme metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos

A Consultoria confirmou o alinhamento do Framework aos Princípios para Títulos Verdes por meio do Parecer.

Os Relatórios Anuais de Alocação deverão ser enviados pela Solfácil à Emissora, anualmente, a partir da data de Emissão, até o último Dia Útil de dezembro de cada ano e disponibilizados pela Emissora, na íntegra, para os Investidores e o Agente Fiduciário, até o 10º (décimo) Dia Útil de janeiro de cada ano, no website da Emissora (https://www.vert-capital.com/institucional/vert-securitizadora) e da Solfácil (https://lp.solfacil.com.br/sustentabilidade), em conjunto com os demais Documentos da Emissão, conforme aplicável e permanecerão disponíveis até a Data de Vencimento.

(d) especificação sobre a forma, a periodicidade e a entidade responsável pelo reporte acerca do cumprimento de obrigações impostas pela oferta quanto à persecução de objetivos "verdes", "sociais", "sustentáveis" ou termos correlatos, conforme a metodologia, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos

A Solfácil enviará para a Emissora até o último Dia Útil de dezembro de cada ano o Relatório Anual de Alocação. A Emissora, por sua vez, deverá encaminhar o Relatório Anual de Alocação ao Agente Fiduciário até o 10º (décimo) Dia Útil do mês de outubro de cada ano, conforme diretrizes previstas no Framework.

O Relatório Anual de Alocação deverá informar, de forma consolidada, ou seja, considerando todas operações caracterizadas como verde emitidas no período pela Solfácil, os seguintes indicadores: **(i)** o volume total de recursos captados por meio de instrumentos financeiros verdes (em R$); **(ii)** o volume total de direitos creditórios originados pela Solfácil por meio de CCBs, emitidas por Devedores, durante o período considerado; **(iii)** os instrumentos financeiros nos quais foram mantidos os recursos temporariamente não alocados nos Projetos Elegíveis (em R$), em linha com o Framework; e **(iv)** indicadores ambientais relacionados ao financiamento dos Projetos Elegíveis (conforme definido no Termo de Securitização).

O Relatório Anual de Alocação será disponibilizado pela Emissora na íntegra para os Investidores e o Agente Fiduciário no website da Emissora (https://www.vert-capital.com/institucional/vert-securitizadora) e da Solfácil (https://lp.solfacil.com.br/sustentabilidade), em conjunto com os demais Documentos da Emissão, conforme aplicável.

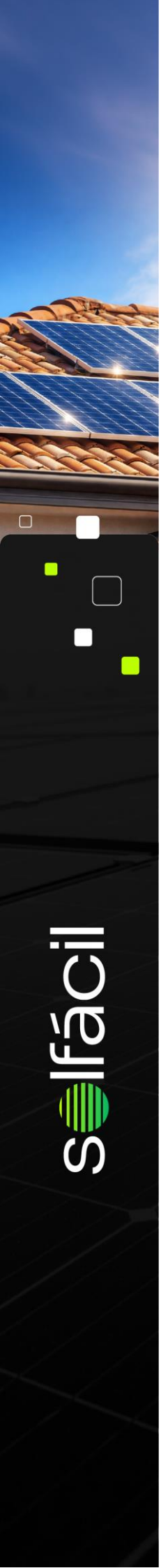

4. FATORES DE RISCO

*Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRI, potenciais investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco aqui descritos ("**Fatores de Risco**"), em outros Documentos da Emissão e as orientações passadas por seus assessores legais e/ou financeiros, as demais informações aqui contidas. Termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam definidos nestes Fatores de Risco são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos do Termo de Securitização. Todos os termos no singular definidos nestes Fatores de Risco deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa.*

A materialização dos riscos abaixo descritos, em conjunto ou separadamente, pode afetar adversamente os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado instituído em favor dos Investidores no Termo de Securitização, efetuar o pagamento dos CRI, na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização.

Este documento contém uma descrição dos fatores de risco associados, direta e indiretamente, aos CRI, identificados pela Securitizadora, não sendo exaustivos. Os riscos aqui descritos não são taxativos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais poderão ter um Efeito Adverso Relevante (conforme definido no Termo de Securitização) sobre os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e a capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI, na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização. É indispensável que os investidores leiam cada um dos Documentos da Emissão e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos para a Emissão, diferindo dos termos e condições de outras operações de securitização de créditos. Os Fatores de Risco podem conter considerações futuras referentes aos negócios, à situação financeira, aos resultados das operações ou às perspectivas da Solfácil. Tais informações são oriundas de fontes públicas ou prestadas exclusivamente pela Solfácil. Os resultados verificados no futuro poderão ser diferentes dos aqui mencionados. Os interessados na aquisição dos CRI não devem se fiar nas referidas considerações futuras para tomar uma decisão de investimento nos CRI.

Quando nestes Fatores de Risco afirma-se que um fato ou evento poderá produzir, poderia produzir ou produziria um "efeito adverso" sobre uma determinada Pessoa, tal expressão deve ser entendida como se o respectivo ato ou fato resultaria ou é capaz de resultar em um efeito adverso (negativo) sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da respectiva Pessoa, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares aqui contidas como possuindo também significados semelhantes.

Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à Oferta e à Emissão são:

RISCOS ASSOCIADOS AO MERCADO DE SECURITIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Desenvolvimento Recente da Securitização por meio de CRI.

A securitização de recebíveis é uma operação complexa quando comparada a outras emissões de valores mobiliários em razão do risco de crédito e solvência dos valores mobiliários emitidos pelo veículo securitizador. No caso da Emissão, o risco de crédito e a solvência de Emissora correlacionam-se diretamente à solvência e à capacidade dos devedores, coobrigados e, conforme caso, das garantias que lhes servem de lastro. No caso da Emissão, as CCBs representadas pelos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e constituem sua fonte de pagamento. A realização inadequada e/ou atrasos na implementação da cobrança judicial e/ou extrajudicial dos Direitos Creditórios Imobiliários que constituem o lastro dos CRI e integram o Patrimônio Separado podem, assim, afetar direta e adversamente o pagamento dos CRI.

A Lei 14.430 e a Resolução CVM 60, dentre outros normativos, constituem os principais diplomas legais que regulam a securitização de valores mobiliários no Brasil. Não há ainda uma jurisprudência estável tratando de questões envolvendo operações de securitização por nossos tribunais. Tal fato pode resultar em insegurança jurídica e riscos adicionais para os Investidores, caso os órgãos reguladores, como, por exemplo, a CVM e o Poder Judiciário, ao analisar a Emissão e os CRI, editem normas e/ou interpretem a Legislação Aplicável e os Documentos da Emissão de forma a provocar um efeito adverso nos negócios, na situação financeira, nos resultados das operações ou nas perspectivas da Solfácil e, consequentemente, na solvência e na capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização.

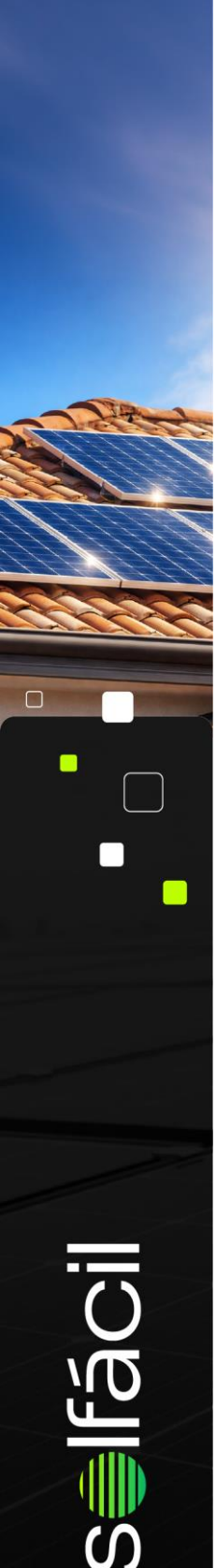

Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, este mercado ainda não se encontra totalmente regulamentado, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim um risco aos Investidores, uma vez que o Poder Judiciário e os órgãos reguladores poderão, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos Investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos. Ademais, em situações adversas envolvendo os CRI, poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Credores privilegiados (MP 2.158-35).

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que "as normas que estabelecem a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos". Em seu parágrafo único, ela prevê que "permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação".

Os credores de débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, que a Emissora, eventualmente venha a ter, poderão concorrer de forma privilegiada com os Investidores sobre o produto de realização dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e dos recursos oriundos da Conta Centralizadora, caso em que poderão não ser suficientes para o pagamento integral do saldo devedor dos CRI atualizado após o pagamento das obrigações da Emissora. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização, o que pode acarretar perdas por parte dos investidores dos CRI.

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico acerca da securitização considera um conjunto de direitos e obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação às estruturas de securitização, em situações de litígio e/ou falta de pagamento poderá haver perda por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia da estrutura adotada para os CRI, na eventualidade de necessidade de reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos, ou ainda pelo eventual não reconhecimento pelos tribunais de tais indexadores por qualquer razão. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

RISCOS ASSOCIADOS À CARACTERIZAÇÃO VERDE DOS CRI

Os CRI Possuem Finalidade "Verde", a Qual Pode Não Ser Observada Pela Emissora e/ou Pela Solfácil, Conforme Aplicável.

Os CRI são caracterizados como "verde" de acordo com a obrigação da Solfácil em destinar um valor equivalente ao captado para Projetos Elegíveis, conforme definido em seu Framework. O Framework, segue as diretrizes estabelecidas nos Princípios para Títulos Verdes e tem o seu alinhamento confirmado pela Consultoria por meio da emissão do Parecer. No entanto, nada garante que a obrigação verde seja cumprida ao longo da vida da Operação. Da mesma forma, a Emissora e os Coordenadores não prestam qualquer garantia sobre a marcação e/ou manutenção dos CRI como "verde" nos sistemas da B3, bem como não são responsáveis pelo conteúdo do Framework, do Parecer e/ou do Relatório Anual de Alocação. Na ausência de manutenção de tal classificação os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

De acordo com o Framework da Solfácil, os CRI terão seu uso de recursos monitorados de forma consolidada com outros instrumentos, o que pode ser um desafio ao monitoramento.

A Solfácil se comprometeu com determinadas obrigações para fins da caracterização verde dos CRI, uma delas é a destinação de um valor equivalente ao total de recursos líquidos captados com a Emissão para investimentos, pagamentos futuros e/ou reembolsos em Projetos Elegíveis, onde, dada a natureza

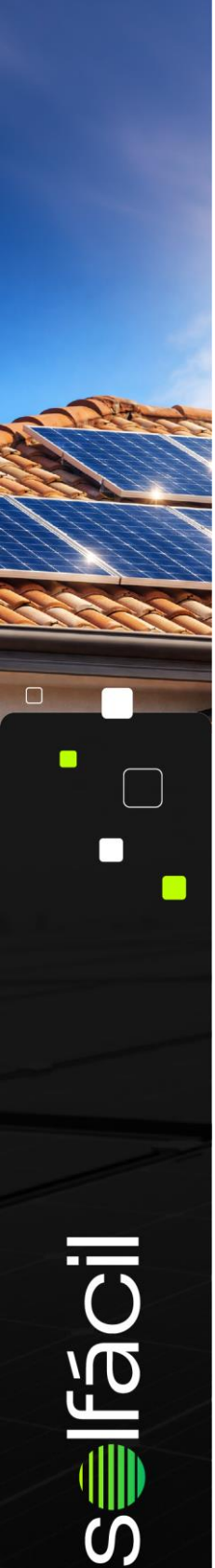

do negócio da Solfácil e a fim de evitar a dupla contagem nos diferentes instrumentos financeiros verdes ("**Instrumentos de Finanças Verdes**"), a Solfácil irá monitorar e apresentar os relatórios de alocação de outras operações verdes de forma consolidada.

As informações serão divulgadas a cada 12 (doze) meses no site da Solfácil, até que o recurso total das captações com Instrumentos de Finanças Verdes seja totalmente utilizado.

Este tipo de monitoramento pode ser um desafio e os Investidores podem ser negativamente impactados em razão de eventual desenquadramento dos CRI com os Princípios para Títulos Verdes. Na ausência de manutenção de tal classificação os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

A Caracterização dos CRI como "Verdes" Está Sujeita ao seu Contínuo Alinhamento às Diretrizes dos Princípios para Títulos Verdes e Demais Instituições e/ou Autoridades do Mercado de Capitais que Venham a Regular esse Assunto.

A caracterização dos CRI como "CRI Verdes" está sujeita ao seu contínuo alinhamento às diretrizes dos Princípios para Títulos Verdes, que podem ser atualizadas de tempos em tempos, e demais instituições e/ou autoridades do mercado de capitais que venham a regular esse assunto, como, por exemplo, o Guia para Ofertas de Títulos ESG, divulgado pela ANBIMA, em 2022, a ser atualizado de tempos em tempos, de modo que não existe qualquer garantia que a Emissora e/ou a Solfácil, conforme aplicável, estará, a qualquer tempo, em compliance com tais regras. Na ausência de manutenção de tal classificação os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco referente à ausência de regulamentação aplicável as atividades da Consultoria.

A ausência de regulamentação específica ou supervisão regulatória aplicável às atividades de avaliadores independentes responsáveis pela emissão de pareceres de segunda opinião que atestem a qualidade dos títulos como "verde" podem comprometer a análise, conclusões e materiais advindos da Consultoria no âmbito dos CRI ou até mesmo a confiabilidade do Parecer. Em caso de incorreções, incompletudes ou falsidade das informações e conclusões emitidas no Parecer o Investidor poderá ser afetado adversamente, podendo sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez no mercado.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco reputacional em virtude do descumprimento pela Solfácil das obrigações sustentáveis assumidas no âmbito da Emissão.

A Solfácil assumiu determinadas obrigações sustentáveis no âmbito da Emissão, com o objetivo de garantir a manutenção da classificação dos CRI como "Verdes". Caso tais obrigações não sejam cumpridas e/ou ocorra divulgação intencionalmente imprecisa ou enganosa das informações relacionadas ao perfil de sustentabilidade divulgadas publicamente pela Solfácil, bem como em caso de ação ou omissão de informações que comprometam a transparência, as características e os objetivos dos CRI, de forma a não refletir adequadamente os riscos e impactos associados à Emissão, a Solfácil e os próprios CRI poderão sofrer consequências de natureza reputacional. Como resultado, os Investidores poderão ser negativamente afetados e enfrentar dificuldades adicionais na negociação dos CRI no mercado secundário.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Desenquadramento da classificação dos CRI como "Verdes" em caso de Resgate Antecipado Obrigatório.

Os CRI objeto desta Emissão foram estruturados com base em diretrizes de sustentabilidade e classificados como "Verdes", conforme critérios previamente definidos para a destinação dos recursos em Projetos Elegíveis. Contudo, conforme previsto no Termo de Securitização, os CRI poderão ser objeto de Resgate Antecipado Obrigatório. A ocorrência de tal evento antes da comprovação da alocação integral dos recursos nos referidos Projetos Elegíveis poderá acarretar o desenquadramento dos CRI quanto à sua classificação como ativos sustentáveis. Esse desenquadramento poderá comprometer a credibilidade da Emissão junto ao mercado, impactar negativamente a percepção dos investidores e resultar em restrições à negociação dos CRI, inclusive com efeitos adversos sobre sua liquidez e/ou valorização no mercado secundário.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

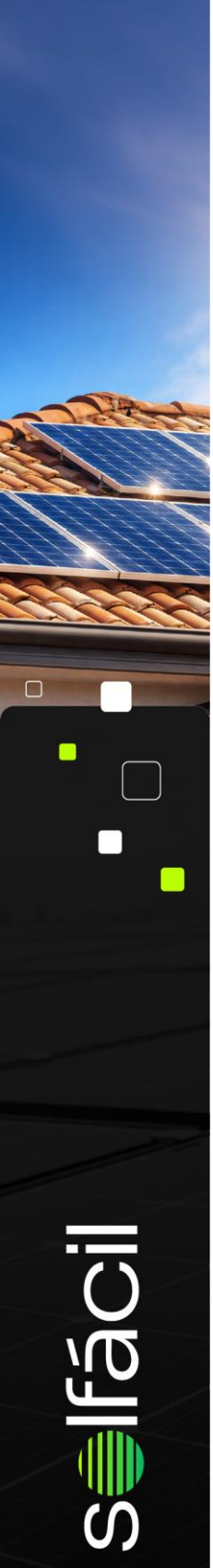

Riscos dos Prestadores de Serviços da Emissão.

A Emissora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta, dentre eles a Consultoria. Este prestador de serviço atua de maneira independente e, portanto, a Emissora, os Coordenadores e o Agente Fiduciário não são responsáveis pela qualidade, elaboração de qualquer análise, conclusões e materiais advindos da Consultoria. Caso haja qualquer incorreção, incompletude ou falsidade nas análises, conclusões ou materiais produzidos por este prestador de serviço, poderá afetar adversamente o investimento realizado pelo Investidor. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Riscos relacionados à Consultoria.

A Emissora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta, dentre eles a Consultoria. Este prestador de serviço atua de maneira independente e, portanto, a Emissora, os Coordenadores e o Agente Fiduciário não são responsáveis pela qualidade, elaboração de qualquer análise, conclusões e materiais advindos da Consultoria. Caso haja qualquer incorreção, incompletude ou falsidade nas análises, conclusões ou materiais produzidos por este prestador de serviço, poderá afetar adversamente o investimento realizado pelo Investidor. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Riscos relacionados à Custódia.

Risco inerente à prestação dos serviços de guarda e controle da documentação comprobatória dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, sobretudo o risco de perda, danificação e/ou deterioração ou ainda, advindos da insolvência, negligência e/ou ação fraudulenta do Custodiante ou de seus contratados, podendo impactar na liquidez dos CRI. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Risco de Falha Operacional.

Erros operacionais, falhas tecnológicas ou deficiências nos sistemas de controle interno podem resultar em perdas ou dificuldades no exercício dos serviços previstos no Contrato de Custódia, podendo afetar a liquidez dos CRI. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Risco de Qualidade das Informações Documentadas.

A atuação do Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. Nesse sentido, o Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos. Caso a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras seja questionada por terceiro e/ou provada incorreta, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco Decorrente da Não Aplicabilidade dos Recursos Pela Emissora e/ou Pela Solfácil, Conforme Aplicável, Conforme Previsto na Cláusula 2.3 do Termo de Securitização.

Embora exista a obrigação da Emissora de continuar a comprovar a alocação de recursos de acordo com as diretrizes do ICMA e do *Green Bond Principles*, a Emissora e os Coordenadores não podem garantir que tal obrigação será cumprida pela Solfácil, o que poderá gerar impactos negativos aos titulares dos CRI, como, por exemplo, eventual desenquadramento dos CRI da categoria "verde". Na ausência de manutenção de tal classificação os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

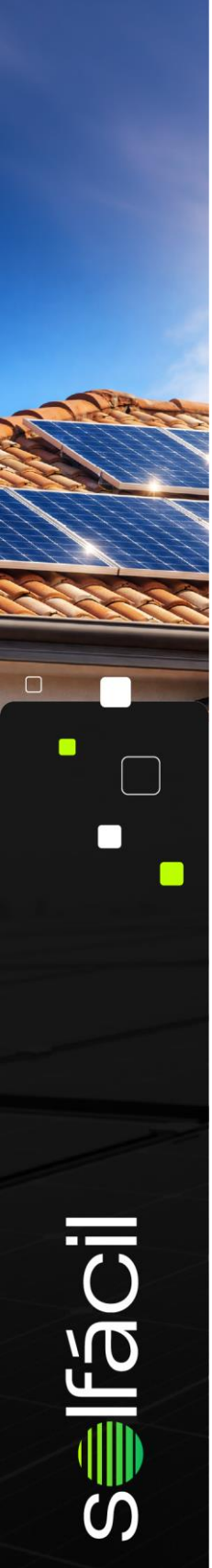

RISCOS ESG

Falha da Verificação da Aderência dos Direitos Creditórios Imobiliários.

A Emissora e os Coordenadores não podem garantir que não ocorrerá falha na verificação dos Direitos Creditórios Imobiliários e ocorra a cessão de um Direito Creditório Imobiliário não aderente às Condições de Cessão e aos Critérios de Elegibilidade previstos no Contrato de Cessão, o que poderá gerar impactos negativos aos Titulares dos CRI, como, por exemplo, eventual desenquadramento dos CRI aos Princípios para Títulos Verdes, acarretando prejuízo aos Titulares de CRI. Na ausência de manutenção de tal classificação os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

RISCOS ASSOCIADOS À SECURITIZADORA E AOS CRI

A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI depende exclusivamente do pagamento, dos Direitos Creditórios Imobiliários.

Os CRI são lastreados pelos Direitos Creditórios Imobiliários, vinculados aos CRI por meio do estabelecimento do Regime Fiduciário, constituindo o Patrimônio Separado. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Investidores dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do cumprimento total, pelos Devedores, de suas obrigações assumidas nas CCB, conforme aplicável, em tempo hábil para o pagamento pela Emissora dos valores decorrentes dos CRI. Os recebimentos de tais pagamentos podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo esperado dos CRI. Após o recebimento dos referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, caso o valor recebido não seja suficiente para saldar os CRI, a Emissora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta**.**

Incerteza no Fluxo de Recebimento de Remuneração e de Amortização dos CRI.

O pagamento da Remuneração e da Amortização dos CRI estão sujeitas à disponibilidade de recursos, desta forma, caso não haja disponibilidade de recursos, não haverá pagamento da Remuneração e/ou da Amortização dos CRI, podendo impactar na liquidez dos CRI. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Ausência de Registro do Contrato de Cessão e dos Termos de Cessão em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Nos termos do artigo 129, 10º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 ("**Lei dos Registros Públicos**"), a cessão de crédito está sujeita a registro nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos ("**RTD**"), para surtir efeitos em relação a terceiros. No âmbito da Emissão, o Contrato de Cessão não será registrado em RTD e os Termos de Cessão somente serão submetidos a registro, às expensas do Patrimônio Separado, nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, caso haja **(i)** exigência expressa de autoridade governamental ou do poder judiciário; **(ii)** pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação de evento de intervenção, decretação de liquidação, ou outros eventos similares em face dos Devedores, dos Cedentes ou dos Endossantes Iniciais, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; **(iii)** questionamento sobre a cessão das CCBs; ou **(iv)** superveniência de legislação que exija o registro para fins da existência ou validade da transferência das CCBs à Emissora. Em razão da ausência de registro, a titularidade dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pode ser questionada a qualquer momento por terceiro de boa-fé, podendo prejudicar a liquidez dos CRI e causar eventuais prejuízos aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

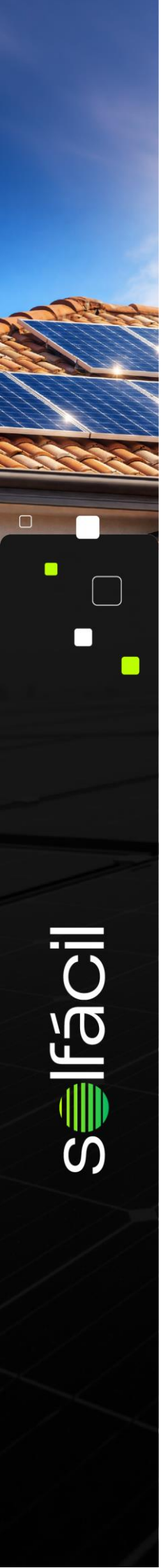

Ausência de Garantia de Terceiros e do FGC.

As aplicações realizadas nos CRI não contam com garantia de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal dos CRI, provirão exclusivamente dos pagamentos decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, os quais estão sujeitos a riscos diversos e cujo desempenho é incerto. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Os Critérios Adotados pela Solfácil na Concessão de Crédito aos Devedores são Subjetivos.

Apesar de os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos observarem as Condições de Cessão e os Critérios de Elegibilidade, a Solfácil possui política de originação e de concessão de crédito própria, cuja falha pode afetar a formalização e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e, consequentemente, a performance dos CRI. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

Os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Podem ser Quitados Antecipadamente pelos Devedores e Afetar os Ativos do Patrimônio Separado.

Os Devedores dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos podem quitá-los antecipadamente. Considerando que os Direitos Creditórios Imobiliários de titularidade do respectivo Cedente são originados em razão da emissão das CCB pré-fixadas, pelos Devedores, em favor do respectivo Endossante Inicial, com destinação específica à aquisição de Sistema Solar, a ocorrência da quitação antecipada pelos Devedores é remota, contudo, caso ocorra, poderá afetar a fluxo de recursos no Patrimônio Separado e, consequentemente, a previsibilidade no pagamento dos CRI. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Não Realização Adequada dos Procedimentos de Execução e Atraso no Recebimento De Recursos Decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos.

A Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança, ou a Emissora, na qualidade de *Backup Servicer*, é responsável por realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRI, em caso de necessidade.

A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos por parte da Solfácil ou da Emissora, conforme aplicável, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRI.

Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e, consequentemente, a expectativa de remuneração do Investidor. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

Inadimplemento ou Descasamento de Taxas.

Os CRI têm seu lastro nos Direitos Creditórios Imobiliários originados pela Solfácil, cujo valor deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos Titulares de CRI durante todo o prazo da Emissão. No entanto, não existe garantia de que não ocorrerá futuro descasamento, interrupção ou inadimplemento de obrigações em seu fluxo de pagamento por parte da Solfácil e/ou dos Devedores, conforme aplicável, caso em que os Titulares de CRI poderão ser negativamente afetados, inclusive em razão de atrasos ou não recebimento de recursos devidos pela Emissora em decorrência da dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte da Solfácil e/ou dos Devedores, conforme aplicável. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

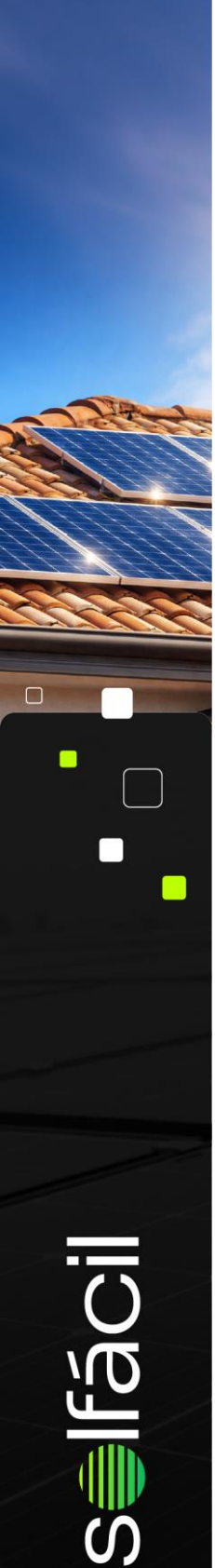

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRI ou na interpretação das normas tributárias podem comprometer adversamente o rendimento dos CRI.

Quando auferidas por pessoas físicas, as remunerações produzidas pelos CRI encontram-se atualmente isentas de imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, por força do artigo 3°, inciso II, da Lei 11.033, de 21 de dezembro de 2004, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. A aprovação de nova legislação ou eventuais alterações na legislação tributária eliminando e/ou modificando a abrangência da isenção acima mencionada, a elevação de alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRI, a criação de novos tributos, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais ou, ainda, outras exigências legais, a qualquer título, relacionadas ou não aos CRI, poderão afetar adversamente o rendimento líquido dos CRI para seus titulares ao longo do tempo. Adicionalmente, de acordo com o Termo de Securitização, os impostos diretos e indiretos aplicáveis conforme legislação tributária constituirão despesas de responsabilidade dos Investidores e não serão de responsabilidade da Solfácil e/ou do Patrimônio Separado. Os Investidores devem consultar seus assessores antes de se decidir pelo investimento nos CRI. Ademais, há divergências quanto à qual seria a tributação aplicável sobre os ganhos decorrentes de alienação dos CRI no mercado secundário, como, por exemplo, se os ganhos decorrentes da alienação dos CRI estão sujeitos ao IRRF ou se os mesmos devem ser tributados como ganhos líquidos, nos termos da Legislação Aplicável. Em tais hipóteses os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Quórum de deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI.

Nos termos do Termo de Securitização, os Investidores poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Titulares de CRI a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Investidores.

As deliberações tomadas em Assembleia Especial de Titulares de CRI, exceto pelos quóruns qualificados previstos no Termo de Securitização, serão aprovadas por Investidores que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, quando em 1ª (primeira) convocação, e 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Investidores reunidos em Assembleia Especial de Titulares de CRI em Circulação, quando em 2ª (segunda) convocação, desde que representem, no mínimo 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação, serão consideradas válidas e eficazes e obrigarão os Investidores, quer tenham comparecido ou não à Assembleia Especial de Titulares de CRI, e, ainda que, nela tenham se abstido de votar, ou votado. Dessa forma, o titular de pequena quantidade de CRI pode ser obrigado a acatar decisões da maioria tendo ou não comparecido à Assembleia Especial de Titulares de CRI, e, ainda que, nela tenham se abstido de votar, ou votado contra a aprovação da matéria objeto de deliberação, não há mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência dos Investidores em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI. Além disso, a operacionalização de convocação, instalação e realização de Assembleia Especial de Titulares de CRI poderá ser afetada negativamente em razão da pulverização dos CRI, o que levará a eventual impacto negativo para os Investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Riscos Associados ao Nível de Subordinação.

Os CRI foram emitidos em classe sênior e classe subordinada, as quais terão diversos níveis de subordinação entre si. Os CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B não estão sujeitos a nenhuma subordinação em termos de amortização e resgate, enquanto os CRI Sênior, CRI Mezanino, CRI Subordinado e CRI Subordinado Jr., estão sujeitos à prioridade dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B em relação à amortização e ao resgate, conforme estipulado no artigo 41 da Resolução CVM 60. Essa distinção está diretamente ligada ao risco de exposição ao crédito e à distribuição de rendimentos.

Portanto, dado que os CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B têm precedência sobre os CRI Sênior, CRI Mezanino, CRI Subordinado e CRI Subordinado Jr no recebimento de pagamentos e demais benefícios, existe o risco de, após o pagamento integral dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B, os recursos disponíveis tornarem-se insuficientes para atender aos CRI Sênior, CRI Mezanino, CRI Subordinados e CRI Subordinado Jr. Nesse contexto, **(i)** os CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B têm prioridade sobre os CRI Sênior; **(ii)** os CRI Sênior têm prioridade sobre os CRI Mezanino; **(iii)** os CRI Mezanino têm prioridade sobre os CRI Subordinado; e **(iv)** os CRI Subordinado têm prioridade sobre os CRI Subordinado Jr. Portanto, na eventual insolvência do Patrimônio Separado da Emissão, os Investidores em níveis mais elevados de subordinação podem vir a ser prejudicados negativamente e/ou sofrer perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade média.

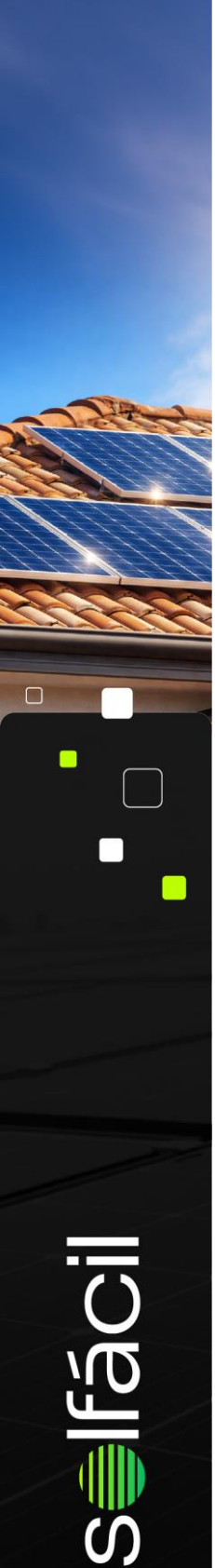

Auditoria com Escopo Reduzido.

Foi realizada auditoria legal limitada da Securitizadora, da Solfácil e dos Cedentes, tendo por objeto a análise de seus documentos societários, incluindo, conforme aplicável, seu estatuto social/contrato, as atas, reuniões do conselho de administração e reuniões da diretoria para a identificação dos poderes de representação de seus administradores para celebração dos Documentos da Emissão e de outros contratos eventualmente necessários para a concretização da Emissão. Eventual passivo não identificado na auditoria legal poderá acarretar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Os CRI poderão ser objeto de Resgate Antecipado Obrigatório, nos termos previstos no Termo de Securitização, o que poderá impactar de maneira adversa na liquidez dos CRI no mercado secundário.

Conforme descrito no Termo de Securitização e no Prospecto, haverá o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI caso seja verificado que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da respectiva classe, subclasse ou série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da respectiva classe, subclasse ou série.

No caso do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para a quitação das obrigações perante os Titulares de CRI. Consequentemente, os Titulares de CRI poderão sofrer perdas financeiras em decorrência de tais eventos, inclusive por tributação, pois **(i)** não há qualquer garantia de que existirão outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRI; **(ii)** a rentabilidade dos CRI poderia ser afetada negativamente; e **(iii)** a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRI fossem liquidados na sua Data de Vencimento. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Riscos associados à guarda dos Documentos Comprobatórios e dos Documentos Complementares.

Até que os Documentos Comprobatórios e os Documentos Complementares (conforme definidos no Termo de Securitização) sejam entregues à Emissora, estes permanecerão sob a responsabilidade e custódia da Solfácil e do custodiante dos respectivos Cedentes, na qualidade de fiel depositário, a título gratuito, sem qualquer direito a reembolso de despesas e com as responsabilidades impostas pelas normas aplicáveis, nos termos dos artigos 627 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**") (com exceção do artigo 644 do Código Civil), até a sua efetiva e comprovada transferência à Emissora. Salienta-se que a perda e/ou extravio de referidos Documentos Comprobatórios e Documentos Complementares poderá resultar em perdas aos Titulares de CRI.

No caso de (i) falha ou atraso na disponibilização de acesso aos Documentos Comprobatórios e aos Documentos Complementares; e/ou (ii) eventos fortuitos ocorridos fora do controle da Solfácil e/ou dos custodiantes dos Cedentes, a Emissora poderá enfrentar dificuldades na verificação da constituição e desempenho dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos. Além disso, a Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança, poderá encontrar obstáculos na cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos. Essas situações podem, como resultado, gerar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Irregularidades dos Documentos Comprobatórios e dos Documentos Complementares.

Os Documentos Comprobatórios e Documentos Complementares podem eventualmente conter irregularidades, como falhas na sua elaboração e erros materiais. Por este motivo, eventual cobrança em juízo dos Devedores poderá ser menos célere do que o usual, podendo ser necessária a adoção de ação monitória ou ordinária em vez de execução de título extrajudicial (que em tese poderia ser mais célere). Assim, a Emissora poderá permanecer longo tempo sem receber os recursos oriundos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos discutidos judicialmente, o que pode causar prejuízo ao Patrimônio Separado. Ademais, o procedimento de cobrança judicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos pode se estender ou ser inviabilizado, caso o responsável pela guarda dos documentos demore a restituir ou não restitua os Documentos Comprobatórios e os Documentos Complementares que estão em seu poder. Tais hipóteses poderão acarretar prejuízos para a rentabilidade dos CRI e para o Patrimônio Separado e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

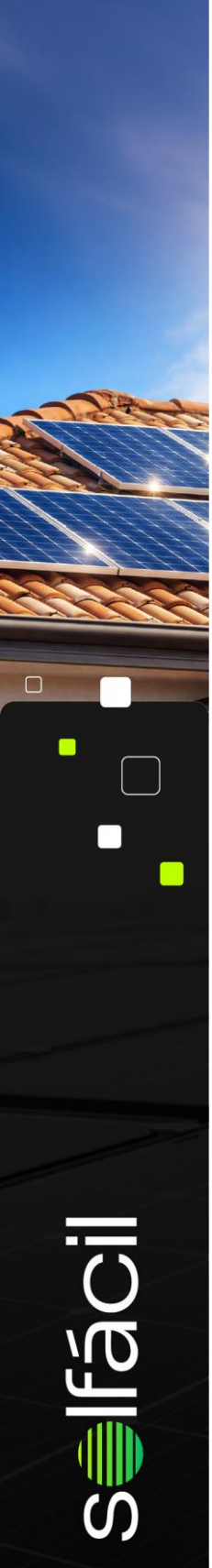

Risco de Distribuição Parcial dos CRI.

A Oferta Pública poderá ser concluída mesmo em caso de Distribuição Parcial dos CRI, desde que haja colocação, no mínimo, do Montante Mínimo. Ocorrendo a Distribuição Parcial, os CRI remanescentes serão cancelados após o término do período de distribuição, o que poderá afetar a liquidez dos CRI remanescentes. Nessa hipótese, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez dos CRI no mercado secundário.

Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRI inicialmente ofertada, as intenções de investimento dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e que tenham participado do Procedimento de *Bookbuilding* serão canceladas, observado o previsto no § 1º do artigo 56 da Resolução CVM 160 e ressalvadas as intenções de investimentos dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas enviadas no período de reserva para Pessoas Vinculadas.

Caso não seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de CRI inicialmente ofertada, as intenções de investimento dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não serão canceladas e, portanto, será aceita a colocação de CRI junto aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas. A participação de Pessoas Vinculadas na subscrição e integralização dos CRI na Oferta poderá reduzir a quantidade de CRI para os Investidores que não sejam Pessoas Vinculadas, podendo posteriormente reduzir a liquidez desses CRI no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas podem optar por não negociar o ativo no mercado secundário e manter esses CRI como investimento até o vencimento. Não há como garantir que o investimento nos CRI por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que as Pessoas Vinculadas não optarão por manter o investimento nesses CRI até o vencimento.

Considerando o disposto acima, os Investidores devem estar cientes de que o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, caso seja permitido, nos termos acima previstos, poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco Relacionado ao Uso de Instrumentos Derivativos

A Emissora poderá realizar operações com instrumentos derivativos, exclusivamente com a finalidade de proteção patrimonial (*hedge*), buscando mitigar os efeitos de descasamentos entre a remuneração dos CRI da Sexta Série, atrelada à Taxa DI, e a correção dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, atrelados a taxas prefixadas. As operações com derivativos limitar-se-ão a swaps contratados no mercado de balcão com Contrapartes de Derivativos Autorizadas, sendo vedadas operações alavancadas, a descoberto ou com finalidade especulativa.

Ainda que voltadas à proteção da estrutura, tais operações envolvem riscos que podem impactar adversamente os fluxos de pagamentos dos CRI, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** risco de crédito da contraparte, decorrente da possibilidade de inadimplemento das obrigações assumidas no âmbito do contrato de derivativos; **(ii)** risco de liquidez e marcação a mercado, considerando que eventuais posições devedoras poderão demandar o desembolso de recursos adicionais pela Emissora, mediante a constituição de uma Reserva de Caixa Derivativos; **(iii)** risco de inefetividade da estratégia de hedge, inclusive em razão de pré-pagamentos, inadimplência ou alterações nos fluxos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; **(iv)** risco operacional, relacionado à estruturação, execução e monitoramento das operações com derivativos; e **(v)** risco de rebalanceamento, tendo em vista que a Emissora poderá ajustar os montantes contratados em derivativos ao longo do tempo, de acordo com critérios estabelecidos no Termo de Securitização, o que poderá gerar custos adicionais ou impactos na proteção desejada.

Não há garantia de que a política de hedge adotada será eficaz para eliminar os riscos decorrentes das oscilações de mercado. Adicionalmente, a insuficiência de recursos na Reserva de Caixa Derivativos poderá demandar aportes adicionais por parte dos titulares dos CRI da Sexta Série, conforme previsto no Termo de Securitização.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

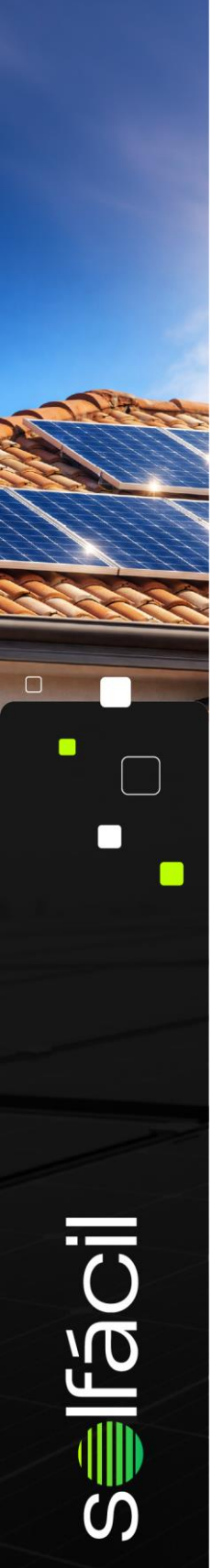

Possibilidade dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados.

De acordo com os termos do § 3º do artigo 18 da Resolução CVM 60, a Emissora poderá substituir os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos caso sejam verificados vícios na Cessão que possam vir a afetar a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, conforme descrito no Termo de Securitização.

Entretanto, é importante salientar que a notificação da Emissora à Solfácil para a substituição não assegura a disponibilidade de novos Direitos Creditórios Imobiliários, tampouco garante que esses novos Direitos Creditórios Imobiliários terão características idênticas ou produzirão resultados equivalentes aos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos a serem substituídos, ainda que observada a devida correspondência dos novos Direitos Creditórios Imobiliários com as Condições de Cessão e os Critérios de Elegibilidade como condições de substituição, nos termos do Termo de Securitização. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Manutenção de registro de companhia aberta.

A atuação da Emissora como securitizadora de emissões de certificados de recebíveis, certificados de recebíveis imobiliário e de certificados de recebíveis do agronegócio depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos da CVM em relação às companhias abertas, autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim, as suas emissões de certificados de recebíveis, de certificados de recebíveis imobiliário e de certificados de recebíveis do agronegócio. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Manutenção de registro de companhia securitizadora.

A manutenção do registro da Emissora como companhia securitizadora de recebíveis perante a CVM depende do cumprimento, pela Emissora, dos requisitos dispostos na Resolução CVM 60 e demais dispositivos regulamentares aplicáveis. Caso a Emissora não atenda aos requisitos da CVM em relação às companhias securitizadoras, seu registro poderá ser suspenso ou mesmo cancelado, afetando assim, as suas emissões de certificados de recebíveis, de certificados de recebíveis imobiliário e de certificados de recebíveis do agronegócio. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Crescimento da Emissora e de seu capital.

O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externo. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital quando a Emissora necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

A importância de uma equipe qualificada.

A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter Efeito Adverso Relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico de seus produtos. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderá afetar a capacidade de geração de resultado da Emissora. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade baixa.

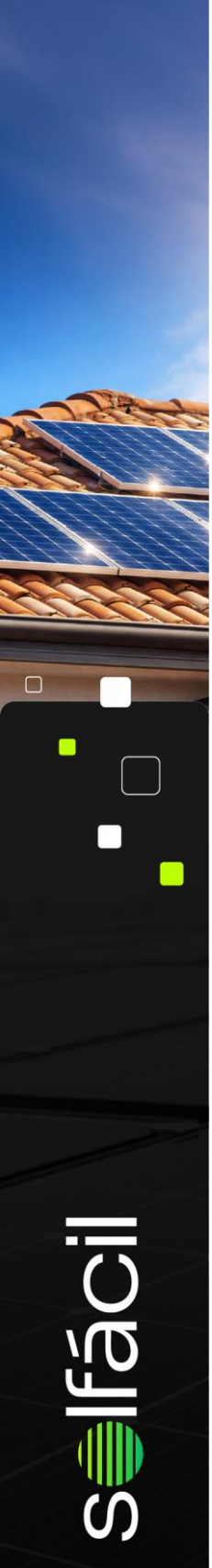

Originação de Novos Negócios e Redução na Demanda por Certificados de Recebíveis.

A Emissora depende de originação de novos negócios de securitização imobiliária e do agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis, de certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio, por exemplo, alterações na legislação tributária que resultem na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderão reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis, de certificados de recebíveis imobiliários ou de certificados de recebíveis do agronegócio. Caso a Emissora não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de certificados de recebíveis venha a ser reduzida, a Emissora poderá ser afetada e, consequentemente, sua capacidade de cumprimento das obrigações previstas nesta Emissão e perante os Investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Emissora.

Ao longo do prazo de duração dos certificados de recebíveis, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos Regime Fiduciário e Patrimônio Separado sobre cada um dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, eventuais contingências da Emissora, especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos, principalmente em razão da falta de jurisprudência no Brasil sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio. Em tal hipótese, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Patrimônio Líquido Insuficiente da Emissora.

Conforme previsto na Lei 14.430, a totalidade do patrimônio da companhia securitizadora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado. Em tais hipóteses, o patrimônio da Securitizadora poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Investidores, podendo gerar prejuízos e/ou falta de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Risco operacional e risco de fungibilidade.

A Emissora utiliza tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais e monitoramento de suas emissões. Os sistemas de tecnologia da informação da Emissora podem ser vulneráveis a interrupções, de modo que alguns processos ainda dependem de *inputs* manuais. Qualquer falha significante nos sistemas da Emissora ou relacionada a dados manuais, incluindo falhas que impeçam seus sistemas de funcionarem como desejado, poderia causar erros operacionais de controle de cada Patrimônio Separado e na operacionalização da segregação do fluxo de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, gerando um potencial risco de fungibilidade de caixa, produzindo um impacto negativo nos negócios da Emissora, em suas operações e, consequentemente, na capacidade de pagamento da Emissora.

Além disso, se não for capaz de impedir falhas de segurança, a Emissora pode sofrer danos financeiros e reputacionais ou, ainda, multas em razão da divulgação não-autorizada de informações confidenciais pertencentes a ela ou aos seus parceiros, clientes, consumidores ou fornecedores. Ademais, a divulgação de informações sensíveis não públicas através de canais de mídia externos poderia levar a uma perda de propriedade intelectual ou danos a sua reputação e imagem da marca. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Risco da não realização da carteira de ativos.

A Emissora é uma companhia emissora de títulos representativos de Direitos Creditórios Imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de Direitos Creditórios Imobiliários por meio da emissão de certificados de recebíveis, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado tem como principal fonte de recursos os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos. Desta forma, qualquer atraso ou falta de recebimento de tais valores pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI. Na hipótese

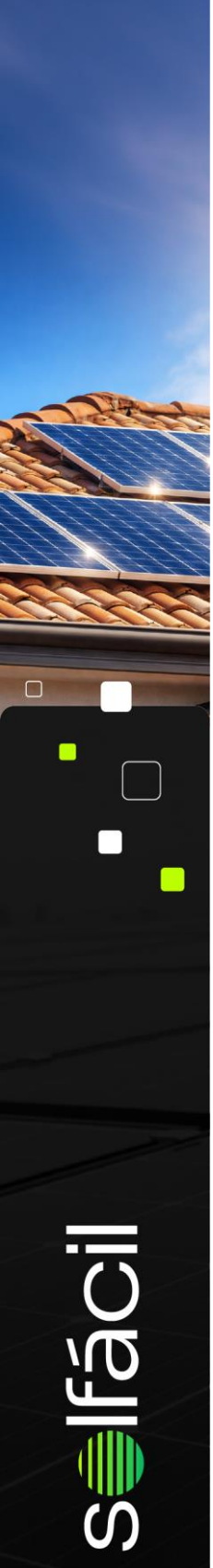

de a Emissora ser declarada insolvente com relação às obrigações desta Emissão, o Agente Fiduciário deverá assumir a administração dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e dos demais direitos e acessórios que integram o Patrimônio Separado. Em Assembleia Especial de Titulares de CRI, os Investidores poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste que poderá ser insuficiente para o cumprimento das obrigações da Emissora perante os Investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

O relacionamento da Emissora com sociedades integrantes dos conglomerados econômicos dos Coordenadores pode gerar um conflito de interesses.

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus respectivos conglomerados econômicos eventualmente podem possuir títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como manter relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o relacionamento entre a Emissora, os Coordenadores e sociedades integrantes dos respectivos conglomerados econômicos dos Coordenadores pode gerar um conflito de interesses. Desse modo, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Ausência de Outorga Uxória por Parte do Devedor e/ou Coobrigado.

Quando da assinatura da CCB, não foi verificada, pelos Cedentes e/ou pelos Endossantes Iniciais, a necessidade ou não da obtenção de outorga uxória por parte do Devedor e/ou Coobrigado, nos termos do artigo 1.647 do Código Civil. Pode o cônjuge do Devedor e/ou Coobrigado pleitear a anulação da CCB até 2 (dois) anos depois de terminada a sociedade conjugal, conforme artigo 1.649 do Código Civil. Nesses casos, os Titulares de CRI poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Ausência de Certificação Digital (ICP-Brasil) na Celebração dos Documentos Comprobatórios.

Nem todos os Documento Comprobatórios formalizados por meio digital, mediante assinatura eletrônica, utilizaram o certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, estando sua validade suscetível a questionamento pelos Devedores e/ou terceiros, podendo causar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Ausência de Cessão Individual dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.

As CCBs foram cedidas à Emissora por meio da celebração de um Termo de Cessão consolidado, não tendo sido, portanto, celebrado Termo de Cessão individual para cada Direito Creditório Imobiliário Cedido. Tal cenário poderá afetar a liquidez dos CRI, bem como gerar prejuízos aos Investidores.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade baixa.

Impossibilidade de Desligamento Remoto dos Sistemas Solares.

A Solfácil possui em seu portfólio Sistemas Solares que contam com dispositivos de desligamento remoto protegidos por sua propriedade intelectual. É possível que nem todos os Sistemas Solares adquiridos por meio das CCBs, lastro dos Direitos Creditórios Imobiliários, contem com essa tecnologia. Isso pode impossibilitar o desligamento remoto dos Sistemas Solares pela Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança, afetando, assim, a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos e podendo causar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Baixa Liquidez no Mercado Secundário de Certificados de Recebíveis.

O mercado secundário de certificados de recebíveis no Brasil apresenta baixa liquidez. Não há, assim, nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelo valor de aquisição e no momento que os Investidores decidam pelo desinvestimento. Uma alienação dos CRI antes de sua Data de Vencimento poderá causar prejuízos e/ou perda de liquidez ao Investidor vendedor. Desta forma, o Investidor que subscrever e integralizar e/ou adquirir os CRI no mercado secundário deve ter a capacidade de manter o seu investimento até a Data de Vencimento.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

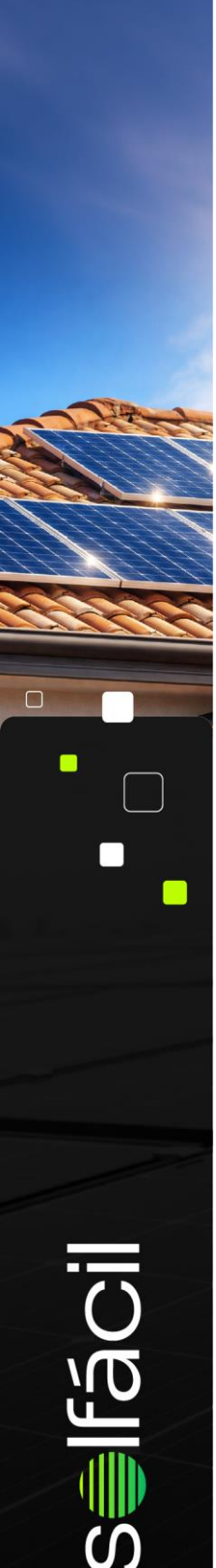

Aplicações Financeiras Permitidas.

A Securitizadora poderá alocar parte dos bens e direitos que integram o Patrimônio Separado em Investimentos Permitidos. Se, por qualquer motivo, os emissores e/ou as contrapartes dos Investimentos Permitidos deixarem de honrar seus compromissos, há a possibilidade de a Securitizadora vir a sofrer perdas que poderão afetar adversamente a sua capacidade de efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização. Em tais hipóteses, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Dos Custos de Responsabilidade dos Investidores.

Conforme definido no Termo de Securitização, são de responsabilidade dos Investidores (i) eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRI que não sejam Despesas; e (ii) tributos diretos e indiretos incidentes sobre os rendimentos e investimentos em CRI que lhes sejam atribuídos como responsável tributário. Caso os valores arrecadados com o recebimento do lastro dos CRI sejam insuficientes para o pagamento ou reembolso das Despesas, não haja recursos disponíveis na Reserva de Despesas e a Solfácil deixe de cumprir com sua obrigação de transferir à Securitizadora recursos suficientes para o pagamento das respectivas Despesas, os Investidores, na proporção de seus respectivos créditos, deverão adiantar as verbas necessários à Securitizadora, por meio de crédito, em favor da Securitizadora, dos respectivos valores, observado o que vier a ser definido pelos Investidores em Assembleia Especial de Titulares de CRI convocada pela Securitizadora nos termos do Termo de Securitização. Os valores antecipados deverão ser reembolsados posteriormente observada a Ordem de Alocação de Recursos prevista no Termo de Securitização.

Caso o Patrimônio Separado não possua recursos disponíveis, em moeda corrente nacional, suficientes para a adoção e manutenção, direta ou indiretamente, dos procedimentos judiciais e extrajudiciais necessários à cobrança e à excussão dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e à defesa dos direitos, interesses e prerrogativas dos Titulares de CRI, os Investidores, reunidos em Assembleia Especial de Titulares de CRI, deverão aprovar ou não o aporte de recursos no Patrimônio Separado, em moeda corrente nacional, na proporção de seus créditos, para a Securitizadora assegurar, se for o caso, a adoção e manutenção dos procedimentos acima referidos. Os valores antecipados deverão ser reembolsados posteriormente observada a Ordem de Alocação de Recursos prevista no Termo de Securitização. Os custos relacionados aos procedimentos acima referidos incluem, entre outros: (i) despesas com viagens e estadias, incorridas pelos prepostos da Securitizadora ou por prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que as respectivas tarefas sejam diretamente relacionadas às medidas e aos procedimentos acima referidos; (ii) despesas com a contratação de serviços de auditoria, assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; e (iii) honorários de advogados, custas e despesas judiciais, emolumentos e demais taxas incorridas em razão dos referidos procedimentos, incluindo verbas de sucumbência caso a Securitizadora venha a ser vencida.

Todos os custos e despesas acima referidos, serão de inteira responsabilidade dos Investidores, não estando a Securitizadora, o Patrimônio Separado e/ou outras Pessoas obrigados pelo adiantamento ou pagamento relacionados com os procedimentos acima referidos. As verbas necessárias à realização das despesas ou a assunção de obrigações aprovadas pelos Investidores deverão ser adiantadas à Securitizadora pelos Investidores, na forma e nos prazos definidos no Termo de Securitização, sendo vedada qualquer forma de compensação.

Esgotados os ativos do Patrimônio Separado, observada a manutenção da sua boa ordem legal, administrativa e operacional, nenhuma medida judicial ou extrajudicial será iniciada ou mantida pela Securitizadora antes do recebimento integral do adiantamento acima referido e da assunção, pelos Investidores, do compromisso de prover os recursos necessários ao pagamento de eventual verba de sucumbência a que a Securitizadora venha a ser eventualmente condenada. A Securitizadora, seus administradores, empregados e demais prepostos, não são responsáveis por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pela Securitizadora e/ou pelos Investidores em decorrência da não propositura (ou prosseguimento), de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos, garantias e prerrogativas, caso os Investidores não aportem os recursos suficientes para tanto. Todos os pagamentos devidos pelos Investidores ao Patrimônio Separado, na forma acima descrita, deverão ser realizados em moeda corrente nacional, livres e desembaraçados de quaisquer taxas, impostos, contribuições ou encargos, presentes ou futuros, que incidam ou venham a incidir sobre tais pagamentos, incluindo as despesas decorrentes de tributos ou de contribuições, incidentes sobre os pagamentos intermediários, independentemente de quem seja o contribuinte, de forma que a Securitizadora receba as verbas devidas pelos seus valores integrais e originais, acrescidos dos valores necessários para que o mesmo possa honrar integralmente suas obrigações nas respectivas datas de pagamento, sem qualquer desconto ou dedução, sendo expressamente vedada qualquer forma de compensação.

Nas hipóteses previstas acima, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

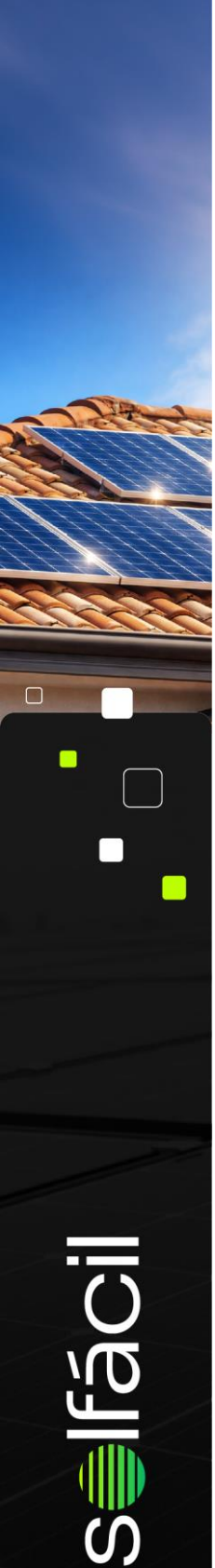

Liquidação do Patrimônio Separado.

Caso seja verificada a ocorrência de quaisquer um dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá assumir imediatamente e de forma transitória a administração do Patrimônio Separado e convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI para que os Investidores deliberem sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado. A simples insuficiência definitiva dos bens e direitos que integram o Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra. No entanto, nessa hipótese, a Securitizadora deverá convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberar sobre a forma de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, bem como sobre a eventual nomeação de um liquidante. Caso a Securitizadora não tome tal iniciativa no prazo estabelecido no Termo de Securitização, caberá ao Agente Fiduciário realizar a convocação. Os valores arrecadados com os procedimentos acima descritos poderão não ser suficientes para a liquidação integral, pela Securitizadora, de suas obrigações para com os Investidores na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior.

Risco referente à Ausência de Análise Prévia da CVM e da ANBIMA.

A Oferta foi objeto de registro automático na CVM, ou seja, não houve análise prévia da CVM. Caso a CVM verifique alguma inconsistência, poderá solicitar modificações na Oferta, o que poderá atrasar seu cronograma ou modificar seus termos e condições. Caso isso aconteça, os Investidores serão afetados negativamente.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Inexistência de classificação de risco preliminar dos CRI.

No momento da disponibilização dos Documentos da Oferta, não haverá a emissão de relatório de classificação de risco para os CRI, o qual será obtido apenas previamente ao desembolso, o que pode resultar em dificuldades adicionais na negociação dos CRI em mercado secundário, uma vez os Investidores não poderão se basear no relatório de rating para avaliação da condição financeira, desempenho e capacidade dos Devedores de honrar as obrigações assumidas nos Documentos da Operação e, portanto, impactar o recebimento dos valores devidos no âmbito dos CRI.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a classificações de risco determinadas, sendo que a inexistência de classificação de risco poderá inviabilizar a aquisição dos CRI por tais Investidores.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Eventual rebaixamento na classificação de risco preliminar atribuída aos CRI poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez dos CRI para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos aos CRI e à Originadora são levados em consideração, tais como o índice de inadimplência dos Devedores da carteira da Originadora. São analisadas, também, as características dos CRI, assim como os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da carteira da Originadora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião da Agência de Classificação de Risco quanto às condições da Emissora, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado no Termo de Securitização. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação aos CRI e à Originadora durante a vigência dos CRI poderá afetar negativamente o preço desses CRI e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora e a Originadora poderão encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto adverso relevante nos resultados e nas operações da Emissora e/ou da Originadora, conforme o caso, e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação aos CRI pode obrigar esses investidores a alienar seus CRI no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço desses CRI e sua negociação no mercado secundário.

Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída aos CRI poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Titulares de CRI; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Titulares de CRI à mesma taxa estabelecida para os CRI uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições dos CRI.

Não obstante, caso ocorra o rebaixamento da classificação de risco atribuída aos CRI após a integralização dos CRI pelos Titulares de CRI e a Oferta ainda estiver aberta, referidos Titulares de CRI não estarão elegíveis ao período de desistência que será aberto aos Titulares de CRI que apenas tiverem subscrito os CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Risco de formalização do lastro.

Os CRI são lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários originados por meio da Plataforma Solfácil, oriundos da contratação de operações de crédito pelos Devedores formalizadas por CCB, para aquisição de Sistemas Solares em imóveis. Caso, por qualquer motivo, os Direitos Creditórios Imobiliários não preencham adequadamente os requisitos legais de existência, validade e/ou eficácia, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

RISCOS ASSOCIADOS À SOLFÁCIL

A materialização de quaisquer dos eventos abaixo descritos pode afetar adversamente os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e a capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização.

Doenças altamente transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, tais como a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), podem vir a provocar um efeito adverso nos negócios da Solfácil.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (COVID-19). Este evento exigiu a implementação de severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais em todo o mundo, com o intuito de retardar ou limitar a propagação da doença. Com isso, foram determinados períodos de quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho e fechamento do comércio.

Consequentemente, o ritmo da construção dos projetos da Solfácil sofreu um declínio significativo no período, devido às restrições de circulação impostas nas jurisdições em que a Solfácil opera. Além disso, uma desaceleração econômica global, impacta diretamente no aumento do desemprego e em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia do COVID-19 quanto depois que o surto diminuir. Isso tem potencial para impactar as vendas futuras da Solfácil e, em consequência, o seu resultado operacional. Ainda, os eventuais impactos na cadeia produtiva causados pela pandemia do COVID-19, tais como falta de matéria prima, insumos ou falhas logísticas, podem afetar negativamente a operação da Solfácil.

Durante as ondas mais severas da pandemia, a disseminação do COVID-19 levou a Solfácil a modificar as suas práticas de negócios. Neste período a Solfácil cancelou as viagens de funcionários, instaurou trabalho remoto e interrompeu a participação física em reuniões, eventos e conferências.

A Solfácil acredita, ainda, que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que, pela falta de eventos comparáveis, são altamente imprevisíveis. Não é possível prever a duração e a distribuição geográfica da doença e, portanto, não é possível determinar quando as condições econômicas e operacionais usuais serão retomadas. Mesmo após a superação da pandemia, a Solfácil poderá continuar a ter impactos adversos em seus negócios, como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego.

Os impactos da pandemia da COVID-19 também podem ter intensificado outros riscos mencionados no Formulário de Referência.

Em tal caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Acontecimentos geopolíticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo nos Estados Unidos, China, União Europeia e, Rússia e Faixa de Gaza, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições geopolíticas mundiais, incluindo disputas envolvendo países como os Estados Unidos, China, União Europeia e Rússia, bem como países de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos envolvendo estes países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros.

Em fevereiro de 2022, o presidente da Rússia, Vladimir Vladimirovich Putin, anunciou o início de uma operação militar especial na região de Donbas, no leste da Ucrânia, o que desencadeou em um conflito armado entre estes países. Desde então, outros países da Europa e os Estados Unidos da América passaram a formalizar sanções com viés econômico e diplomático contra a Rússia, incluindo, mas não se limitando, à exclusão de determinados bancos russos do sistema de transferências financeiras internacionais, o Swift, ao congelamento de parte das reservas econômicas internacionais do Banco Central da Rússia mantidas no exterior, à proibição de importação, pelos Estados Unidos, de petróleo, gás natural e carvão da Rússia e ao fechamento do espaço aéreo para aeronaves de companhias aéreas russas em alguns países da Europa e nos Estados Unidos. Essas sanções impactaram e poderão continuar a impactar adversamente e de forma relevante a economia russa e, como consequência, a economia dos outros países que mantêm relações comerciais com a Rússia (incluindo o Brasil). Adicionalmente, não é possível prever se sanções adicionais à Rússia serão aplicadas e, caso aplicadas, em que grau essas sanções impactarão a economia do Brasil. Tampouco é possível prever qual a extensão da reação russa a essas sanções. Toda essa tensão provocada pelo conflito na Ucrânia já desencadeou um processo inflacionário sobre commodities (principalmente sobre o petróleo), que poderá impactar de forma relevante os negócios e a capacidade de pagamento de sociedades do mundo inteiro, incluindo da Emissora, da Solfácil, aumentando, portanto, o risco de as obrigações de pagamento decorrente da Oferta não serem cumpridas, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Neste mesmo sentido, em 7 de outubro de 2023, o grupo sunita palestino “Hamas” lançou um ataque contra cidades israelenses a partir da Faixa de Gaza. O ataque envolveu o lançamento de foguetes e a invasão ao território israelense por terra e mar. Tal conflito pode afetar diretamente, por exemplo, o preço dos combustíveis fosseis, culminando na inflação dos seus preços, encarecendo a produção e custos logísticos, bem como a maior oscilação do dólar, acarretando possíveis impactos adversos na cadeia produtiva, tanto por falta de insumos, como pelo aumento dos custos de produção.

Além dos casos descritos acima, destacam-se: (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos; (ii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China; e (iii) crises econômicas em diversas partes da Europa e do mundo. Esses eventos podem gerar uma série de efeitos negativos nos mercados de capitais, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global, incluindo flutuações nos preços de títulos de empresas cotadas, redução da disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, variação nas taxas de câmbio e inflação, entre outros. Esses cenários podem afetar o mercado de capitais brasileiro, afetando a situação financeira da Securitizadora e da Solfácil, impactando diretamente o fluxo de pagamento dos CRI desta Emissão. A alta nos preços dos combustíveis e do gás, juntamente com a possível valorização do dólar, pode gerar pressão inflacionária adicional e dificultar a recuperação econômica do Brasil, criando um cenário de alta incerteza que pode ocasionar uma redução ou falta de liquidez para os CRI desta Emissão, bem como afetar os resultados financeiros da Solfácil.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

Riscos de eventos extremos.

Os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e a capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização, podem ser adversamente afetados em decorrência de eventos extremos como, por exemplo, pandemias, guerras, ou iminência de guerras, desastres naturais, restrições e embargos comerciais etc. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados da Solfácil.

O Governo Federal implementa regularmente alterações no regime fiscal das pessoas físicas e jurídicas. Essas alterações, inclusive no contexto de possível reforma tributária, incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos e a cobrança de tributos temporários, cuja

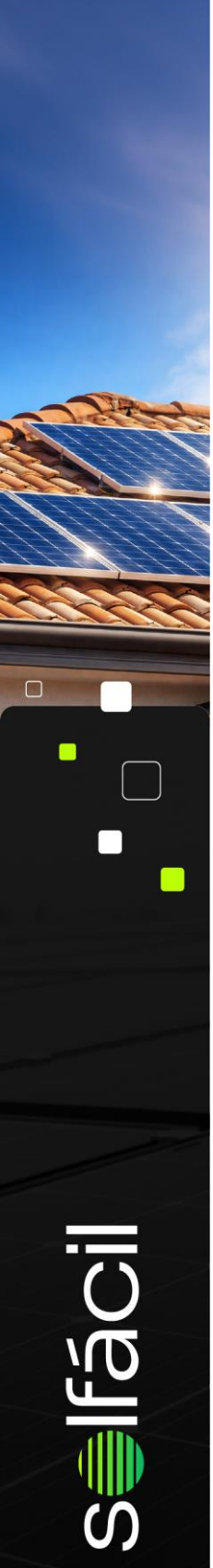

arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos e sua majoração pode vir a impactar adversamente os custos e os resultados das pessoas no País, incluindo a Solfácil. Não há garantias de que a Solfácil será capaz de manter seus preços, fluxo de caixa ou sua lucratividade caso ocorram alterações que impliquem na majoração de tributos aplicáveis às suas operações. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

A Solfácil pode não ser capaz de manter ou aumentar o seu histórico de crescimento.

O crescimento da Solfácil exigiu e continuará a exigir uma considerável adaptação em seus negócios, especialmente em controles internos, produtividade e em seus recursos administrativos, técnicos, operacionais e financeiros. O crescimento adicional por meio de novos produtos e a expansão nos mercados atuais em que a Solfácil atua poderão resultar na necessidade de novas adaptações de seus recursos e depender substancialmente da capacidade da Solfácil de implementar e gerir a expansão desses recursos. Se a Solfácil não for capaz de responder de modo rápido e adequado a esta expansão, os seus resultados operacionais e financeiros poderão vir a ser adversamente afetados. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

A Solfácil está sujeita à Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

Ao longo do prazo de duração dos CRI, nos termos da Legislação Aplicável, a Solfácil encontra-se sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, eventuais contingências da Solfácil, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, presentes e futuras, poderão afetar os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e a capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Capacidade da Solfácil de honrar suas obrigações enquanto Agente de Cobrança.

A ocorrência de eventos internos e/ou externos que afetem a capacidade econômico-financeira da Solfácil poderá afetar negativamente a capacidade da Solfácil de honrar com as suas obrigações previstas no Contrato Operacional (conforme definido no Termo de Securitização) e, consequentemente, a capacidade do Patrimônio Separado de honrar o fluxo de pagamento dos CRI estabelecido no Termo de Securitização. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade média.

Riscos legais, regulatórios e operacionais relacionados à atividade da Solfácil.

A Solfácil opera como um ecossistema integrado que combina serviços financeiros, inclusive na qualidade de correspondente bancária, soluções proprietárias de internet das coisas ("**IoT**") para monitoramento de ativos e gestão de performance de sistemas fotovoltaicos e atividades de engenharia, instalação e manutenção vinculadas à geração distribuída. Essa estrutura híbrida e interdependente amplia a exposição a diferentes marcos regulatórios, incluindo normas do Banco Central do Brasil ("**BACEN**"), da Agência Nacional de Energia Elétrica ("**ANEEL**"), da LGPD e, quando aplicável, normas de conectividade e telecomunicações. Qualquer alteração normativa, mudança de entendimento regulatório, restrições ao uso ou compartilhamento de dados, falhas de conectividade ou limites à atuação como correspondente poderão impactar negativamente a liquidez dos CRI e, consequentemente, causar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Investidores.

Adicionalmente, a Solfácil mantém relações contratuais e operacionais relevantes com sociedades de seu grupo societário, instituições financeiras parceiras e fornecedores e prestadores de serviços de tecnologia. Alterações nessas relações, rescisões contratuais, mudanças na estratégia do grupo ou eventual desalinhamento de interesses poderão impactar adversamente suas atividades e, consequentemente, comprometer a liquidez dos CRI e resultar em prejuízos e/ou perda de liquidez aos Investidores.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade média.

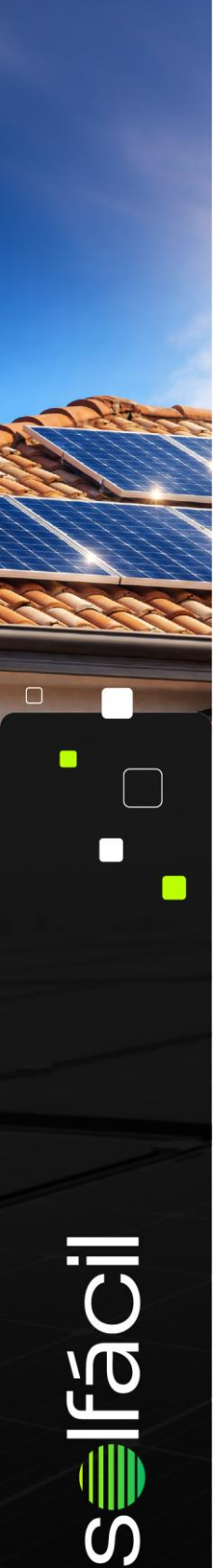

Riscos legais e regulatórios relacionados ao setor de energia solar.

Os Direitos Creditórios Imobiliários representados por CCB decorrem de transações que têm por objeto um financiamento para aquisição de Sistema Solar. O setor de energia é regulamentado e supervisionado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e pelo Ministério de Minas e Energia (MME), estando sujeito a constante evolução normativa e regulatória. Reformas nas leis e regulamentações, incluindo, mas não se limitando, a Lei 14.300/2022 ("**Marco Legal da GD**") e de sua regulamentação complementar, bem como eventuais interpretações divergentes, judicializações ou mudanças em políticas públicas de incentivo, podem afetar significativamente: (i) as regras de compensação de energia elétrica; (ii) os custos de conexão e prazos de implantação; e (iii) a viabilidade econômico-financeira de projetos de geração distribuída. Qualquer alteração adversa nesse contexto poderá impactar de forma negativa a capacidade da Solfácil de originar Direitos Creditórios Imobiliários e/ou de cobrar os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, o que poderá produzir um impacto negativo nos negócios da Solfácil, em suas operações e, consequentemente, na capacidade de pagamento da Solfácil. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Riscos relacionados à cadeia de suprimentos e garantias de fabricantes de equipamentos.

Os Sistemas Solares financiados pela Solfácil dependem de equipamentos (como módulos fotovoltaicos e inversores) cuja produção é majoritariamente concentrada no exterior, especialmente na China, o que expõe o setor a riscos de variação cambial, medidas tarifárias ou antidumping, restrições logísticas, bem como exigências de certificação e conformidade técnica (como as do INMETRO). Alterações nessas condições podem aumentar custos, gerar atrasos de entrega e reduzir a viabilidade econômico-financeira dos projetos.

Além disso, os equipamentos contam, em regra, com garantias de desempenho e produto outorgadas pelos fabricantes. A eventual insolvência, saída do mercado brasileiro, restrições de atendimento (RMA) ou descumprimento dessas garantias, sobretudo quando os fabricantes são estrangeiros, pode dificultar reparos ou substituições, afetar a performance dos sistemas, aumentar o risco de inadimplência e comprometer a recuperação dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos. Nessas hipóteses, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco de pagamento das despesas pela Solfácil.

Nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Cessão, à Oferta Pública e à Emissão, se incorridas, serão de responsabilidade da Solfácil, sendo que serão arcadas pelos recursos constantes da Reserva de Despesas. Adicionalmente, em nenhuma hipótese a Emissora possuirá a obrigação de utilizar recursos próprios para o pagamento de Despesas. Desta forma, caso a Solfácil não realize o pagamento das Despesas e/ou não faça a recomposição do Reserva de Despesas, estas serão suportadas pelo Patrimônio Separado e, caso este não seja suficiente, pelos Investidores, o que poderá gerar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Investidores.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

O risco de crédito dos Devedores e a inadimplência dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos podem afetar adversamente os CRI.

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão dos CRI depende do adimplemento dos Devedores. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Investidores, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Investidores dos montantes devidos dependerá do adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, pelos Devedores, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Investidores. Eventual inadimplemento dessas obrigações pelos Devedores poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos (conforme definido no Termo de Securitização) serão bem-sucedidos.

Portanto, uma vez que o pagamento da Remuneração e Amortização dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo, pelos Devedores, dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira dos Devedores

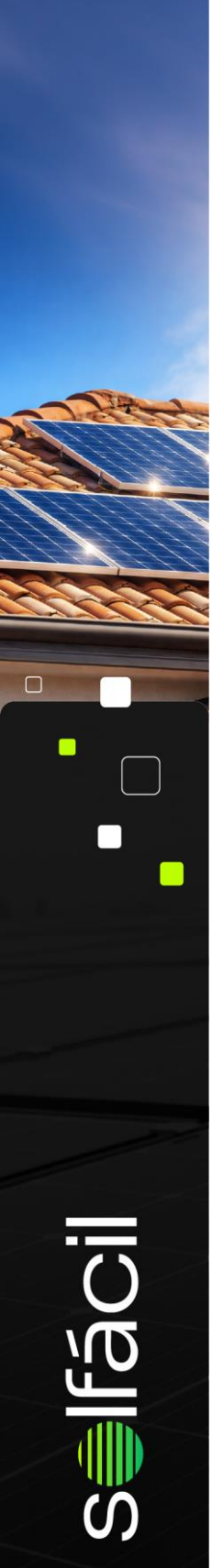

e suas respectivas capacidades de pagamento poderão afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

Riscos Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos dos CRI.

O pagamento aos Investidores decorre, diretamente, do recebimento dos valores correspondentes ao pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos na Conta Vinculada com repasse automático para a Conta Centralizadora, assim, para a operacionalização do pagamento aos Investidores, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador, Banco Liquidante e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Investidores acarretará prejuízos e/ou perda de liquidez para os Investidores, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Pagamento Condicionado e Descontinuidade.

As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Investidores decorrem diretamente: (i) dos pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; e (ii) da eventual liquidação dos recursos oriundos da Conta Centralizadora. Na hipótese de um erro operacional ou de inadimplemento, pelos Devedores, os recebimentos oriundos das alíneas acima podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento das obrigações deste CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado deste CRI. Em tais casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Ausência de Coobrigação da Emissora.

O Patrimônio Separado constituído em favor dos Investidores não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Investidores dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da Solfácil, como aqueles descritos nesta Seção, poderá afetar negativamente o Patrimônio Separado e, consequentemente, os pagamentos devidos aos Investidores, gerando prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Risco de não constituição da Alienação Fiduciária de Equipamentos outorgada pelos Devedores.

Nos termos do artigo 1.361, § 1º, do Código Civil, a Alienação Fiduciária de Equipamentos somente é constituída mediante o registro do Contrato de Alienação Fiduciária dos Equipamentos no competente Cartório de Títulos e Documentos. A constituição da Alienação Fiduciária de Equipamentos não é um Critério de Elegibilidade ou uma Condição de Cessão, sendo que os contratos de Alienação Fiduciária de Equipamentos outorgadas pelos Devedores dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos somente serão registrados nos competentes Cartório de Títulos e Documentos em caso de inadimplemento pelo Devedor, se, a critério do Agente de Cobrança, for necessário para a cobrança e, em caso positivo, se, o custo a ser incorrido com o registro, em face do valor individual do Direito Creditório Imobiliário Cedido a ser cobrado, se mostrar economicamente viável. Nesse sentido, é possível que a Emissora não tenha sucesso em executar a Alienação Fiduciária de Equipamentos em caso de inadimplemento pelo Devedor. O eventual início de qualquer procedimento de falência, insolvência, renegociação ampla de dívidas, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou benefício legal similar, em qualquer jurisdição, a qualquer tempo, poderá eventualmente atingir os Equipamentos, caso o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos não tenha sido devidamente registrado no competente Cartório de Títulos e Documentos. Adicionalmente, terceiros que, antes do registro do respectivo Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, tenham formalizado qualquer aquisição, transferência ou oneração dos Equipamentos, poderão ter preferência sobre os respectivos Equipamentos em caso de questionamentos. Nessas situações, a Emissora estará subordinada aos demais credores dos Devedores e somente preferirão aos titulares de créditos subordinados aos demais credores, se houver, e acionistas Devedores em relação à ordem de recebimento de seus créditos, o que pode causar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

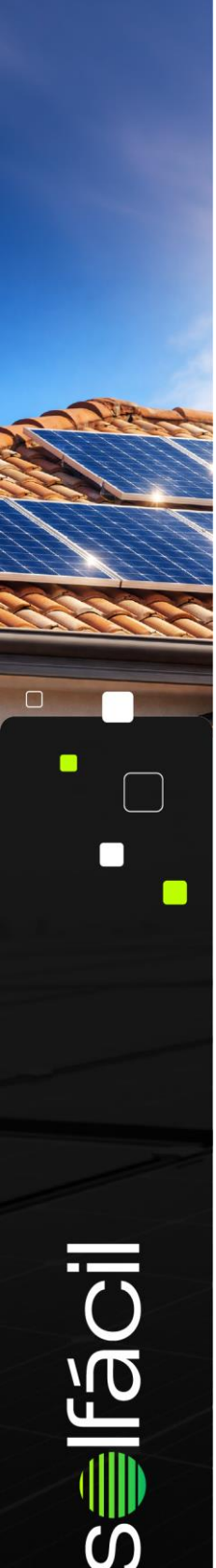

Risco de Estrutura.

Esta Emissão tem o caráter de "operação estruturada"; desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipulados através de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. No entanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a operações de certificados de recebíveis, em situações de stress poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Riscos Relacionados aos Prestadores de Serviços.

Durante o processo de estruturação, distribuição e monitoramento de suas operações com valores mobiliários, a Emissora e a Solfácil contrataram fornecedores especializados em vários serviços. Os fornecedores contratados são basicamente: assessores legais, agentes fiduciários, escrituradores, bancos liquidantes, custodiantes de títulos, empresas terceirizadas de monitoramento e cobrança de pagamentos, distribuidores de títulos e valores mobiliários autorizados pela CVM a comercializar os títulos de emissão da Emissora, empresa de contabilidade e de tecnologia, auditoria, entre outros. Alguns destes serviços são prestados por prestadores de serviços muito restritos de modo que, caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do fornecedor, o que poderá afetar negativamente as atividades da Emissora e prejudicar a prestação destes serviços. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco de integralização dos CRI com ágio ou deságio.

Os CRI serão subscritos e integralizados à vista, em moeda corrente nacional, com a possibilidade de ágio ou deságio, conforme definido no ato de subscrição dos CRI, observado, contudo, que (a) o ágio ou deságio será o mesmo para todos os CRI, (b) que, neste caso, a Solfácil receberá, na Data de Integralização, o mesmo valor que receberiam caso a integralização ocorresse pela integralidade do Valor Nominal Unitário; e (c) o ágio ou o deságio, conforme o caso, serão aplicados em função de condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a: (c.i) alteração na taxa SELIC; (c.ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou (c.iii) alteração no IPCA e/ou Taxa DI, sendo certo que o preço da Oferta Pública será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado à totalidade dos CRI da respectiva classe, subclasse ou série integralizados em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61, §1º, da Resolução CVM 160.

Além disso, os CRI, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Securitizadora, poderão ser negociados pelos novos investidores com ágio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses investidores ao longo do prazo de amortização dos CRI originalmente programado.

Nas hipóteses previstas acima, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

Fatores Macroeconômicos Relevantes.

O Brasil permanece vulnerável a choques externos de toda natureza. A Solfácil tem hoje por objeto social precípuo (i) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; (ii) prestação de serviços de correspondente bancário para financiamento de painéis e equipamentos de energia solar; (iii) atividades de cobrança extrajudicial e de coleta de informações cadastrais; (iv) participação em outras sociedades, como acionista ou sócia, no Brasil e/ou no exterior; e (v) fabricação de produtos eletrônicos. O preço de mercado e a demanda pelos serviços prestados pela Solfácil é afetado em graus variados pelas condições econômicas e de mercado fora do Controle da Solfácil. Ademais, crises econômicas e instabilidade política e social no Brasil e nos mercados globais, resultantes, por exemplo, (i) de eventos que impliquem na desvalorização da moeda brasileira, (ii) de mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório, e (iii) instabilidade nos mercados financeiros e de capitais, locais e internacionais, podem impactar adversamente o crescimento econômico do País e, desta forma, os

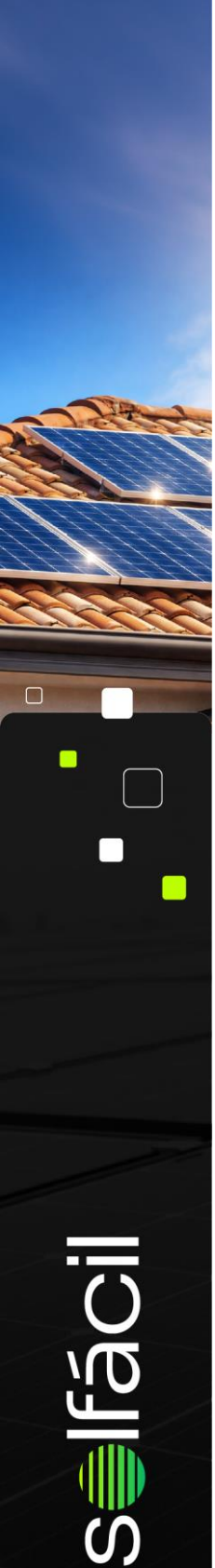

negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e a capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Interferência do Governo Federal na economia e seus impactos adversos na Solfácil e, consequentemente, nos CRI.

O Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outros, que podem causar Efeito Adverso Relevante nas atividades da Emissora e da Solfácil.

As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora e da Solfácil poderão ser prejudicados de maneira relevante ou adversamente afetados devido a modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, como aqueles que foram impostos em 1989 e no início de 1990; (iii) flutuações cambiais; (iv) inflação; (v) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vi) política fiscal; e (vii) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal, nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar ou causar efeitos adversos nas atividades e resultados operacionais da Emissora e da Solfácil. E, por conseguinte, a estabilidade financeira e a aptidão da Emissora e da Solfácil para realizar, através do Patrimônio Separado, a quitação dos CRI poderão ser afetados. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Impacto de crises econômicas nas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

As operações de financiamento apresentam historicamente uma correlação direta com o desempenho da economia nacional. Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada por crises internas ou crises externas, pode acarretar elevação no patamar de inadimplemento de pessoas físicas e jurídicas, inclusive dos Devedores. Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no País poderá ter impacto no balanço de pagamentos, o que poderá forçar ao Governo Federal maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e eventual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, podendo, ainda, reduzir a qualidade de crédito dos potenciais tomadoras de recursos através da emissão de certificados de recebíveis imobiliários e ainda reduzir o interesse dos Investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, o que poderia prejudicar o preço de mercado dos CRI. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

A inflação e os esforços da ação governamental de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem provocar efeitos adversos no negócio da Emissora e da Solfácil.

Historicamente, o Brasil vem experimentando altos índices de inflação. A inflação, juntamente com medidas governamentais recentes destinadas a combatê-la, combinada com a especulação pública sobre possíveis medidas futuras, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído uma manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico.

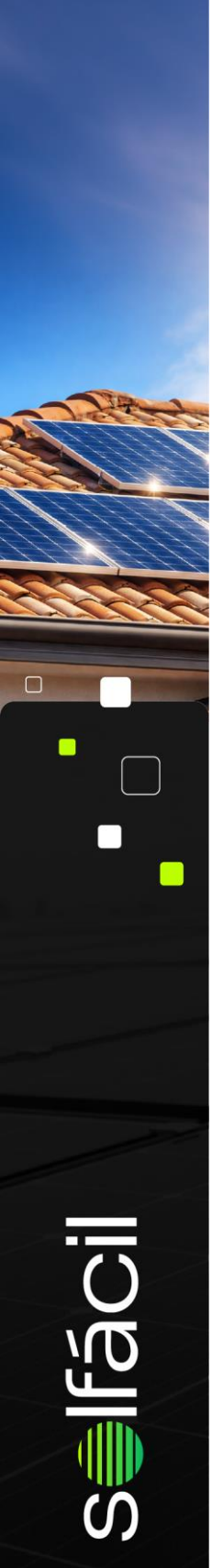

As taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Futuras medidas do Governo Federal, inclusive aumento ou redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira, a Emissora, e sobre a Solfácil, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRI. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e resultados da Emissora e da Solfácil. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Emissora, Solfácil e o preço dos CRI.

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno.

Depois de uma tumultuada disputa presidencial, o congressista Jair Bolsonaro foi derrotado por Luis Inácio Lula da Silva no segundo turno das eleições realizadas em outubro de 2022 e se tornou o presidente do Brasil em 1º de janeiro de 2023, para o mandato de quatro anos iniciado em 2023. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Emissora e os da Solfácil. A Emissora e a Solfácil não podem prever quais políticas o presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e a Solfácil ou sobre a economia brasileira. Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Emissora e da Solfácil.

A recente instabilidade política e econômica levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Emissora e da Solfácil. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios da Emissora e da Solfácil e, consequentemente, na capacidade de cumprir com as obrigações assumidas no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Risco de ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior.

Os pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos estão sujeitos ao risco de eventuais prejuízos em virtude de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários que afetem o cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Cessão, exemplificativamente, terremotos, vendavais, enchentes, deslizamentos de terra, epidemias ou pandemias. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

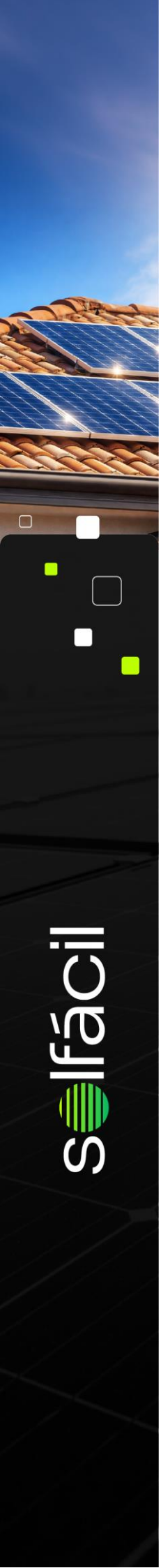

5. CRONOGRAMA

Cronograma das etapas da oferta, destacando no mínimo:

(a) as datas previstas para o início e o término da oferta, a possibilidade de sua suspensão ou a sua prorrogação, conforme o caso, ou, ainda, na hipótese de não serem conhecidas, a forma como serão anunciadas tais datas, bem como a forma como será dada divulgação a quaisquer anúncios relacionados à oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM. Divulgação do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina.	16 de abril de 2026
2	Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*).	17 de abril de 2026
3	Início do Período de Reserva.	24 de abril de 2026
4	Encerramento do Período de Reserva Pessoas Vinculadas.	07 de maio de 2026
5	Encerramento do Período de Reserva.	18 de maio de 2026
6	Procedimento de *Bookbuilding.*	19 de maio de 2026
7	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização deste Prospecto Definitivo. Comunicado do Resultado de *Bookbuilding*.	20 de maio de 2026
8	Data da primeira liquidação financeira dos CRI.	21 de maio de 2026
9	Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	16 de novembro de 2026
10	Data máxima para início de negociação dos CRI na B3.	1 (um) Dia Útil após a disponibilização do Anúncio de Encerramento

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securitizadora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção "*7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta*", deste Prospecto.

(b) os prazos, condições e forma para: (i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação, (ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso, (iii) distribuição junto ao público investidor em geral, (iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos coordenadores em decorrência da prestação de garantia, (v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, e (vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral

Durante o período compreendido entre 24 de abril de 2026 e 18 de maio de 2026 ("**Período de Reserva**"), os Investidores interessados na subscrição dos CRI enviaram solicitação de reserva para subscrição dos CRI ("**Pedido de Reserva**") a qualquer um dos Participantes Especiais (conforme definidos abaixo) e, na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Investidores interessados na subscrição dos CRI puderam enviar ordens de investimento ("**Ordem de Investimento**") às Instituições Participantes da Oferta Pública, conforme aplicável, a qualquer um dos Coordenadores, indicando, em ambos os casos, a quantidade de CRI da(s) série(s) desejada(s).

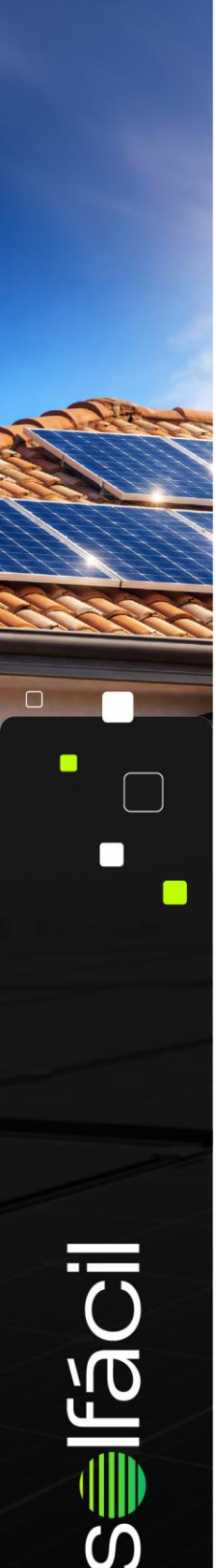

Para as Pessoas Vinculadas, o Período de Reserva encerrou 7 (sete) Dias Úteis antes do encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, em atendimento ao disposto no artigo 56, §5º, I, da Resolução CVM 160 ("**Período de Reserva Pessoas Vinculadas**"), sendo certo que as Pessoas Vinculadas não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*. Ainda, as Pessoas Vinculadas somente puderam enviar seus Pedidos de Reserva a uma única Instituição Participante da Oferta Pública.

O recebimento de Pedidos de Reserva para subscrição dos CRI foi devidamente divulgado no Prospecto Preliminar e na Lâmina da Oferta Pública e somente foi admitido após o início do período da Oferta Pública a mercado, qual seja, a partir da divulgação do Aviso ao Mercado (conforme abaixo definido).

Os Investidores se declararam cientes e de acordo com: **(i)** o Procedimento de *Bookbuilding* na respectiva Ordem de Investimento ou no respectivo Pedido de Reserva, conforme o caso; e **(ii)** a possibilidade de diminuição do volume da Oferta Pública em caso de Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), desde que observado o Montante Mínimo.

Nos termos do artigo 9º da Resolução CVM 160, a Ordem de Investimento e o Pedido de Reserva constituem ato de aceitação, pelos Investidores, dos termos e condições da Oferta Pública e têm caráter irrevogável, exceto **(i)** em caso de divergência relevante entre as informações constantes no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (centésima septuagésima quarta) Emissão, em 5 (cinco) Séries, da VERT Companhia Securitizadora S.A., lastreado em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.*" ("**Prospecto Preliminar**") e neste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento; ou **(ii)** nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta Pública previstas no Contrato de Distribuição e descritas neste Prospecto.

O Pedido de Reserva: **(i)** continha as condições de integralização e subscrição dos CRI; **(ii)** possibilitou a identificação da condição de Investidor como Pessoa Vinculada; **(iii)** incluiu declaração assinada pelo subscritor de que foi obtido exemplar do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta Pública; e **(iv)** nos casos em que haja modificação de Oferta Pública, deveu cientificar, com destaque, que a Oferta Pública original foi alterada e incluiu declaração assinada pelo subscritor de que tem conhecimento das novas condições da Oferta Pública.

Os Coordenadores puderam convidar participantes especiais ("**Participantes Especiais**", e em conjunto com os Coordenadores e com eventual sociedade pertencente ao mesmo grupo econômico do Coordenador Líder, se aplicável "**Instituições Participantes da Oferta Pública**" e, individualmente "**Instituição Participante da Oferta Pública**") para fins exclusivos de recebimento de Pedidos de Reserva junto aos Investidores. Até a data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Participantes Especiais realizaram procedimento de consolidação de todos os Pedidos de Reserva recebidos até tal data e os enviaram de maneira já consolidada aos Coordenadores.

As Ordens de Investimento ou os Pedidos de Reserva assinados devem ser mantidos pelos Coordenadores à disposição da CVM.

Recomendou-se aos Investidores que: (i) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados na Ordem de Investimento e no Pedido de Reserva, em especial os procedimentos relativos à liquidação da Oferta Pública, o Termo de Securitização e as informações constantes deste Prospecto, especialmente na seção "*Fatores de Risco*", que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta Pública está exposta; e (ii) entrassem em contato com a Instituição Participante da Oferta Pública de sua preferência, antes de realizar a sua Ordem de Investimento ou o seu Pedido de Reserva, para verificar os procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta Pública para cadastro do Investidor e efetivação da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva ou, incluindo, sem limitação, prazos estabelecidos para a realização da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva, e eventual necessidade de depósito prévio do investimento pretendido.

Critério de Alocação da Oferta Pública: Na data do Procedimento de *Bookbuilding*, foi verificado que o total de CRI objeto das intenções de investimento admitidas pelos Coordenadores no âmbito da Oferta Pública não excedeu o Valor da Oferta, a alocação foi operacionalizada pelos Coordenadores de forma discricionária, na ordem cronológica em que foram apresentados e/ou que, no entendimento dos Coordenadores, em comum acordo com a Solfácil, e a exclusivo critério destes, melhor atendam aos objetivos da Oferta Pública, quais sejam: constituir uma base diversificada de Investidores, integrada por Investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Solfácil e da conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, considerando também relações comerciais, de relacionamento ou estratégia, dos Coordenadores e da Solfácil, bem como criar condições para o desenvolvimento do mercado local de títulos corporativos de renda fixa, observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido), descrito no Contrato de Distribuição, e a Resolução CVM 160.

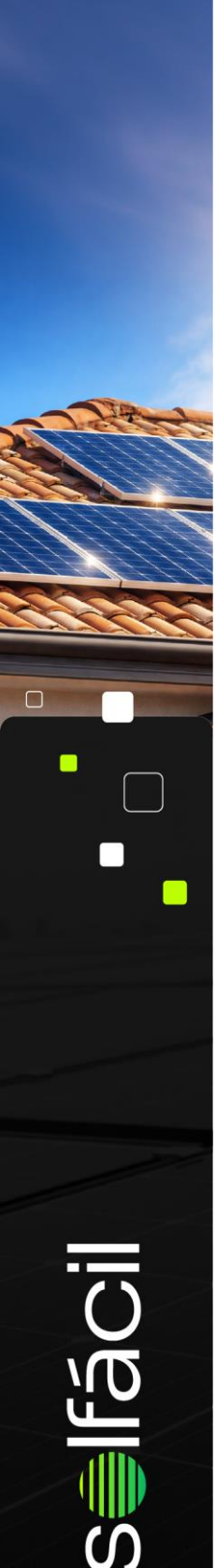

O resultado da alocação foi informado a cada Investidor, pela respectiva Instituição Participante da Oferta Pública, após o término do Procedimento de *Bookbuilding*, por endereço eletrônico ou telefone indicado na Ordem de Investimento, no Pedido de Reserva, ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.

Após o encerramento do prazo estipulado para a Oferta Pública ou a distribuição da totalidade dos CRI Ofertados, será divulgado o resultado da Oferta Pública por meio do anúncio de encerramento da Oferta, elaborado e publicado nos termos da Resolução CVM 160 ("**Anúncio de Encerramento**").

A subscrição dos CRI Ofertados pelos Investidores deverá ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do anúncio que comunicar o início da Oferta ("**Anúncio de Início**"), nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160 ("**Período de Distribuição**").

Nos termos do artigo 59, §4º da Resolução CVM 160, a Oferta Pública submetida a registro automático na qual não tenha havido o período de oferta a mercado, deverá permanecer em distribuição por, pelo menos, 3 (três) Dias Úteis, exceto se todos os CRI tiverem sido distribuídos, sem que isso tenha decorrido do exercício da Garantia Firme (conforme abaixo definido).

OS COORDENADORES OPTARAM PELA FORMA DISCRICIONÁRIA DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, EM CONTRAPOSIÇÃO AO MODELO DE RATEIO AUTOMÁTICO (LEILÃO HOLANDÊS) PREVISTO NO CÓDIGO ANBIMA

Pessoas Vinculadas: Foi aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta Pública, observado o previsto no artigo 56, §§ 4º e 5º, da Resolução CVM 160.

Para fins da Oferta, são consideradas "**Pessoas Vinculadas**", conforme o caso, que sejam: **(i)** controladores, administradores, empregados ou prepostos da Emissora e/ou da Solfácil ou de outras Pessoas Vinculadas à Emissão ou à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; **(ii)** a própria Emissora e/ou a Solfácil; **(iii)** controladores, administradores, empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(iv)** agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta; **(v)** demais profissionais que mantenham com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(vi)** pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladores ou participem do controle societário das Instituições Participantes da Oferta, da Emissora e/ou da Solfácil; **(vii)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Emissora, pela Solfácil ou pelas Instituições Participantes da Oferta ou por pessoas a elas vinculadas; **(viii)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (vi) acima; e **(ix)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados, conforme artigo 1º da Resolução CVM nº 173, de 29 de novembro de 2022, conforme alterada, que alterou o inciso XVI do artigo 2º da Resolução CVM 160.

As Pessoas Vinculadas estavam limitadas a subscrever 5.000 (cinco mil) CRI por Pedido de Reserva.

Sob pena de cancelamento de seu Pedido de Reserva, pelos Coordenadores ou pelo Participante Especial que o receber, cada Investidor deverá informar em seu Pedido de Reserva, obrigatoriamente, sua qualidade de Pessoa Vinculada, caso seja esse o caso.

Não foi verificado pelos Coordenadores excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de cada série de CRI inicialmente ofertados, observada a taxa de corte da Remuneração, razão pela qual não foi vedada a colocação de CRI perante Investidores que fossem Pessoas Vinculadas, e as intenções de investimento por estes realizadas não foram automaticamente canceladas, nos termos do artigo 56, observadas as exceções do parágrafo 1º da Resolução CVM 160, e ressalvadas as intenções de investimento dos Investidores que fossem Pessoas Vinculadas enviadas no período de reserva para Pessoas Vinculadas.

Nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, a vedação de colocação às Pessoas Vinculadas disposta acima, não se aplica: **(i)** às instituições financeiras contratadas como formadores de mercado; **(ii)** aos gestores de recursos e demais entidades ou indivíduos sujeitos a regulamentação que exija a aplicação mínima de recursos em fundos de investimento para fins da realização de investimentos por determinado tipo de investidor, exclusivamente até o montante necessário para que a respectiva regra de aplicação mínima de recursos seja observada; e **(iii)** aos casos em que, considerando o cancelamento previsto acima, na ausência de colocação para as Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente fique inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada. Nesta hipótese, a colocação dos CRI perante Pessoas Vinculadas será permitida, porém limitada ao necessário para perfazer a quantidade de CRI inicialmente ofertada, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas dos CRI por elas demandados.

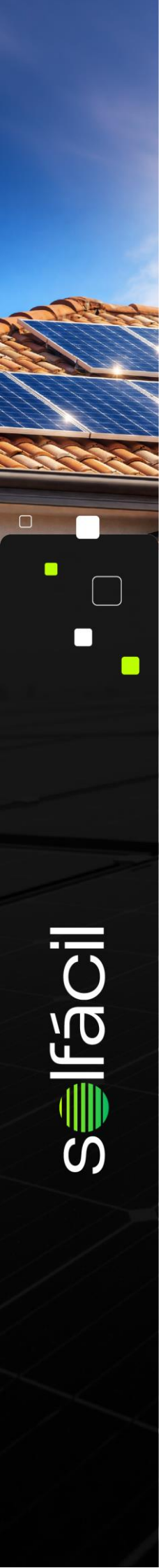

Caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRI inicialmente ofertados, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta Pública.

Os Investidores estavam cientes de que caso seja fosse permitida a colocação perante Pessoas Vinculadas, nos termos acima previstos, o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.

Formador de Mercado. Nos termos do artigo 6º, do Capítulo III, do Anexo Complementar IV, das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*" da ANBIMA, conforme atualmente em vigor, os Coordenadores recomendaram, formalmente, à Emissora, a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRI. A Emissão não contará com formador de mercado e/ou contratos de estabilização de preços.

Distribuição Parcial. Foi admitida a distribuição parcial dos CRI Super Sênior e CRI Sênior, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, observada a subscrição de, no mínimo, 329.420 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte) CRI Super Sênior, 70.590 (setenta mil, quinhentos e noventa) CRI Sênior, totalizando 400.010 (quatrocentos mil e dez) CRI Super Sênior A, CRI Super Sênior B e CRI Sênior ("**Montante Mínimo**"). A colocação proporcional das séries dos CRI Super Sênior A, CRI Super Sênior B e CRI Sênior foi condicionada ao atendimento do Montante Mínimo ("**Distribuição Parcial**").

Tendo em vista a possibilidade de Distribuição Parcial da Oferta Pública, o Investidor pôde, no documento de aceitação da Oferta, condicionar sua adesão a que houvesse distribuição:

(i) da totalidade dos CRI, sendo que, se tal condição não se implementar e se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização (conforme definido abaixo) da respectiva classe, subclasse e/ou série, referido Preço de Integralização será devolvido, com seu consequente cancelamento, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, e aos encargos incidentes, se existentes, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data em que tenha sido verificado o não implemento da condição, observados os procedimentos da B3 com relação aos CRI que estejam custodiados eletronicamente na B3; ou

(ii) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo e menor que a totalidade dos CRI, definida conforme critério do próprio Investidor, sendo que, se tal condição não se implementar e o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização da respectiva classe, subclasse e/ou série, referido Preço de Integralização será devolvido, com seu consequente cancelamento, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, e aos encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tenha sido verificado o não implemento da condição, observados os procedimentos da B3 com relação aos CRI que estejam custodiados eletronicamente na B3.

Caso até o fim do Período de Distribuição a quantidade total de CRI objeto de Oferta não tenha sido totalmente subscrita, mas tenha sido atingido o Montante Mínimo, o eventual saldo de CRI não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Emissora por meio de aditamento ao Contrato de Distribuição, sem a necessidade de realização de deliberação societária da Emissora ou de realização de Assembleia Especial de Titulares de CRI. Caso o Montante Mínimo não seja atingido, a Oferta será cancelada e os valores pagos pelos Investidores a título de integralização dos CRI serão devolvidos pela Emissora sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento da Oferta.

A EMISSORA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO SALDO DE CRI NÃO COLOCADO EM CASO DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL DA OFERTA.

Subscrição e Forma de Integralização. Os CRI foram subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, à vista, de acordo com as normas aplicáveis à B3 (cada data, uma "**Data de Integralização**"): **(i)** pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data da Primeira Integralização; **(ii)** pelo seu Valor Nominal Unitário crescido da Remuneração dos CRI da respectiva classe, série ou subclasse calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização dos CRI, até a data de sua efetiva integralização, admitindo ágio ou deságio sobre o Preço de Integralização, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado de forma igualitária em cada Data de Integralização, aos CRI da Primeira Série, aos CRI da Segunda Série, aos CRI da Terceira Série e/ou aos CRI da Quarta Série e/ou aos CRI da Quinta Série, conforme aplicável ("**Preço de Integralização dos CRI da Primeira Série**", "**Preço de Integralização dos CRI da Segunda Série**", "**Preço de Integralização dos CRI da Terceira Série**", "**Preço de Integralização dos CRI da Quarta Série**" e "**Preço de Integralização dos CRI da Quinta Série**", respectivamente, e, quando em conjunto, "**Preço de Integralização**").

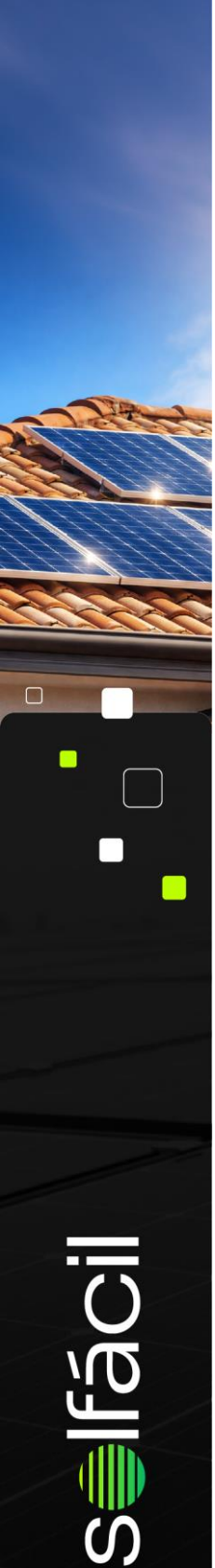

O Preço de Integralização será pago à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRI, nos termos do respectivo Pedido de Reserva, conforme os procedimentos da B3. Todos os CRI deverão ser subscritos e integralizados, prioritariamente, na Data da Primeira Integralização dos CRI. Caso parte dos CRI não seja integralizada na Data da Primeira Integralização dos CRI, o Preço de Integralização de tais CRI observará o quanto previsto acima.

A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério dos Coordenadores, incluindo, mas não se limitando a **(i)** alteração na taxa SELIC; **(ii)** alteração na remuneração dos títulos do tesouro nacional; **(iii)** alteração na Taxa DI, **(iv)** alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA; ou **(v)** excesso ou ausência de demanda pelos valores mobiliários, conforme verificado pelos Coordenadores.

A Oferta encerrar-se-á após o primeiro dos eventos a seguir: **(i)** encerramento do prazo máximo de colocação; ou **(ii)** colocação da totalidade dos CRI emitidos, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160. Uma vez encerrada a Oferta, os Coordenadores divulgarão o resultado da Oferta mediante disponibilização do Anúncio de Encerramento da Oferta.

Colocação e Procedimento de Distribuição dos CRI.

A Oferta será conduzida pelos Coordenadores, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 (“**Plano de Distribuição**”). Os Coordenadores poderão levar em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores na alocação dos CRI, no âmbito do Plano de Distribuição.

Os Coordenadores organizaram a distribuição e colocação dos CRI, em regime misto de melhores esforços e garantia firme de colocação: sendo **(i)** Garantia Firme referente ao montante dos CRI Super Sênior A, dos CRI Super Sênior B e dosCRI Sênior; e **(ii)** melhores esforços para o remanescente do Valor da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição e do disposto na Resolução CVM 160, de forma a assegurar **(a)** que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo, sem prejuízo do disposto nos artigos 49 e 61 da Resolução CVM 160; **(b)** a adequação do investimento ao perfil de risco dos Investidores; e que **(c)** os Investidores tivessem acesso previamente ao exemplar do Prospecto, nos termos da Resolução CVM 160, para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas pudessem ser esclarecidas junto aos Coordenadores.

Devolução e reembolso dos Investidores.

Têm direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI, na forma e condições dos Documentos da Emissão e deste Prospecto: **(i)** todos os Investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento; e **(ii)** os Investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão.

Ademais, na ocorrência de eventual modificação da Oferta, conforme indicada no item 7.3 deste Prospecto, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta devem ser imediatamente comunicados a respeito da modificação efetuada por meio de correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumindo-se, em caso de silêncio, a manutenção da adesão à Oferta.

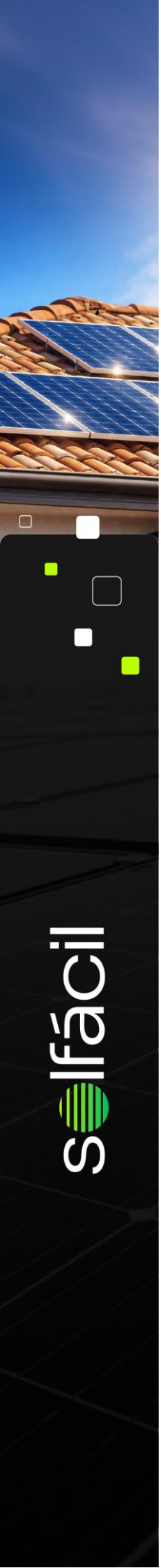

6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S2

6.1. Capital social atual (incluindo identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe)

O capital social da Securitizadora é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), representado por 100.000 (cem mil) de ações ordinárias e 11 (onze) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

6.2. Situação patrimonial da securitizadora (endividamento de curto prazo, longo prazo e patrimônio líquido) e os impactos da captação de recursos da oferta na situação patrimonial e nos resultados da securitizadora, caso a emissão não conte com instituição do regime fiduciário

Não aplicável, tendo em vista que foi constituído, no âmbito desta Emissão, Regime Fiduciário sobre os CRI.

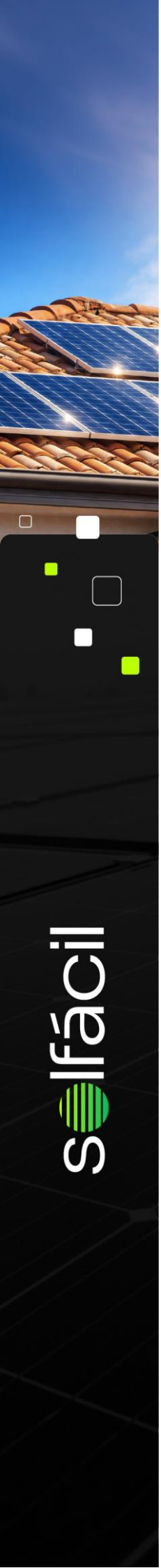

7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA

LEIA ATENTAMENTE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E ESTE PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários

Os CRI serão destinados, nos termos do artigo 26, inciso VIII, item "b" da Resolução CVM 160, aos Investidores, sendo que a revenda desses títulos somente poderão ser negociados entre investidores que não sejam considerados Investidores Qualificados ou Investidores Profissionais nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, conforme disposto no artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160 e desde que sejam atendidos os requisitos do artigo 4º do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60.

7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado

A Oferta e o investimento nos CRI é inadequada aos investidores que: **(i)** não se enquadrem nas definições de Investidor definidas neste Prospecto e nos Documentos da Emissão; **(ii)** necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de certificados de recebíveis imobiliários no mercado secundário brasileiro é restrita; **(iii)** não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Solfácil e/ou ao seu mercado de atuação; e/ou **(iv)** não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação ou que não tenham acesso à consultoria especializada.

7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos arts. 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor

Nos termos do artigo 67 e seguintes da Resolução CVM 160, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando do protocolo do requerimento de registro da Oferta, ou que o fundam, a SRE poderá **(i)** deferir o requerimento de modificação da Oferta, conforme aplicável; **(ii)** reconhecer a ocorrência de modificação da Oferta e tomar as providências cabíveis; ou **(iii)** caso referida alteração acarrete aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, deferir o requerimento de revogação da Oferta.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, a modificação de Oferta não depende de aprovação prévia da SRE.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160, o requerimento de revogação da Oferta deverá ser analisado pela SRE em 10 (dez) Dias Úteis contados da data do protocolo do pleito na CVM, acompanhado de todos os documentos e informações necessários à sua análise, sendo que, após esse período, o requerimento pode ser deferido, indeferido ou podem ser comunicadas exigências a serem atendidas.

A SRE deverá conceder igual prazo para atendimento a eventuais exigências formuladas no âmbito de requerimento de revogação da Oferta, devendo deferir ou indeferir o requerimento decorridos 10 (dez) Dias Úteis do protocolo da resposta às exigências comunicadas.

O requerimento de revogação da Oferta será automaticamente deferido, caso não haja manifestação da SRE nos prazos de que tratam os itens acima.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 7º, da Resolução CVM 160, em caso de modificação da Oferta, a SRE poderá, por sua própria iniciativa ou a requerimento da Emissora, prorrogar o prazo da Oferta por até 90 (noventa) dias.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 8º, da Resolução CVM 160, é sempre permitida a modificação da Oferta para melhorá-la em favor dos Investidores ou para renúncia à condição da Oferta estabelecida pela Emissora, não sendo necessário requerer junto à SRE tal modificação, sem prejuízo dos dispostos no artigo 67, parágrafo 9º, e do artigo 69, parágrafo 2º, ambos da Resolução CVM 160.

Para fins do disposto acima, o juízo acerca da melhoria decorrente da modificação da Oferta deverá ser feito pelos Coordenadores em conjunto com a Emissora.

O não cumprimento de qualquer das Condições Precedentes (conforme abaixo definido) do Contrato de Distribuição até o registro da Oferta, sem renúncia dos Coordenadores ou não sanado em tempo hábil à formalização do registro da Oferta, pode implicar no cancelamento ou modificação da oferta.

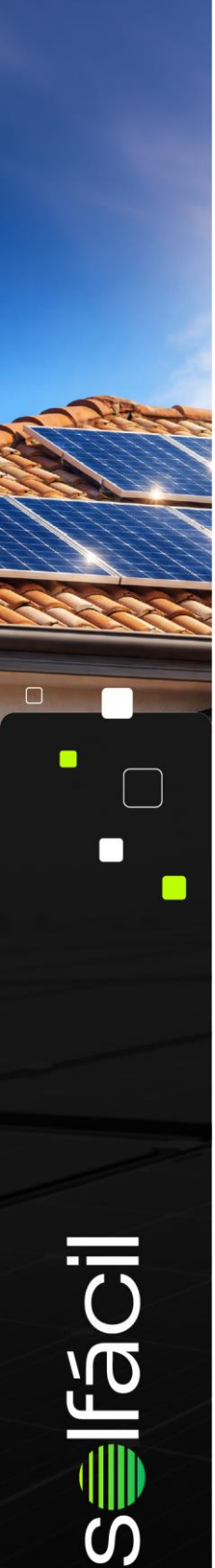

Nos termos do artigo 68 da Resolução CVM 160, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos aceitantes os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados, na forma e condições previstas nos termos e condições da Oferta.

A modificação deverá ser divulgada imediatamente por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta e os Coordenadores devem se certificar de que os potenciais Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta foi alterada e das suas novas condições.

Nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser imediatamente comunicados a respeito da modificação efetuada, por meio de correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumindo-se, em caso de silêncio, a manutenção da adesão à Oferta.

Os Investidores que revogarem a sua aceitação têm direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados, na forma e condições dos Documentos da Emissão e dos Prospectos, nos casos em que é exigida a divulgação destes.

Nos termos do artigo 70 da Resolução CVM 160, a SRE: **(i)** poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se: **(a)** estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro da Oferta na CVM; **(b)** esteja sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, em especial a Resolução da CVM nº 161 de 13 de julho de 2022, conforme alterada; ou **(c)** tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro na CVM; e **(ii)** deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a SRE deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro ou indeferir o requerimento de registro caso este ainda não tenha sido concedido.

Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 160, a Emissora e os Coordenadores devem divulgar imediatamente, por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta, comunicado ao mercado informando sobre a suspensão ou o cancelamento, bem como dar conhecimento de tais eventos aos Investidores que já tenham aceitado a Oferta diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que, na hipótese de suspensão, informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir da Oferta.

Em caso de **(i)** cancelamento ou revogação da Oferta; ou **(ii)** caso o Investidor revogue sua aceitação, na hipótese de suspensão; e, em ambos os casos, se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será restituído integralmente, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento revogação da Oferta, conforme o caso.

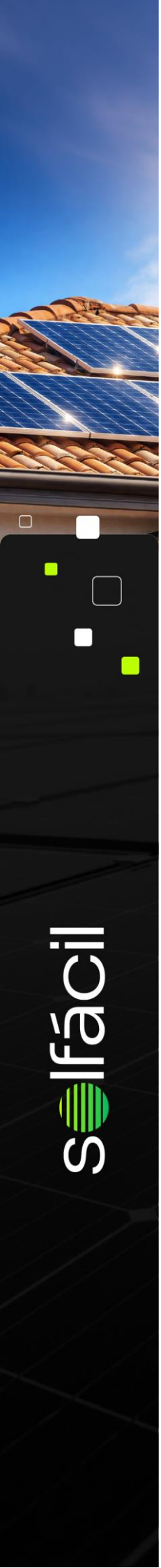

8. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

8.1. Eventuais condições a que a oferta pública esteja submetida

A Oferta é irrevogável e não está sujeita a condições legítimas que não dependam da Emissora, da Solfácil ou de pessoas a elas vinculadas, nos termos do artigo 58, da Resolução CVM 160. A liquidação financeira da Oferta está sujeita à verificação, pelos Coordenadores, do atendimento e cumprimento das Condições Precedentes, sendo que a não implementação de quaisquer dessas condições será tratada como modificação da Oferta.

8.2. Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores

A Oferta será destinada exclusivamente a Investidores que atendam aos requisitos de enquadramento previstos no artigo 11 e 12 da Resolução CVM 30.

8.3. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação

A Emissão, a Oferta e os Documentos da Emissão foram devidamente aprovadas, por Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 08 de novembro de 2022, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o nº 661.336/22-0, na sessão do dia 21 de novembro de 2022 e publicada no jornal "Diário Comercial" na edição de 28 de novembro de 2022, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), na qual foram outorgados à Diretoria da Emissora poderes para autorizar emissões de certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e/ou de quaisquer outros valores mobiliários que venham a ter a instituição do regime fiduciário com a consequente criação do patrimônio separado, ficando dispensada qualquer aprovação societária específica, sendo suficiente a assinatura dos Diretores da Emissora nos documentos da Emissão e da Oferta, nos termos do parágrafo sexto, do artigo 27 do estatuto social da Emissora("**Ato Societário de Aprovação da Emissora**").

8.4. Regime de distribuição

Os Coordenadores organizaram a distribuição e colocação dos CRI, em regime misto de melhores esforços e garantia firme de colocação: sendo **(i)** Garantia Firme referente ao montante dos CRI Super Sênior A, dos CRI Super Sênior B e dos CRI Sênior; e **(ii)** melhores esforços para o remanescente do Valor da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição e do disposto na Resolução CVM 160, de forma a assegurar **(a)** que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo, sem prejuízo do disposto nos artigos 49 e 61 da Resolução CVM 160; **(b)** a adequação do investimento ao perfil de risco dos Investidores; e que **(c)** os Investidores tivessem acesso previamente ao exemplar do Prospecto, nos termos da Resolução CVM 160, para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas pudessem ser esclarecidas junto aos Coordenadores.

8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa

Os Coordenadores realizaram esforços de venda dos CRI, por meio da divulgação dos documentos publicitários da Oferta e apresentações para potenciais investidores, conforme determinado em comum acordo com a Emissora ("**Oferta a Mercado**"). Nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160, a Oferta a Mercado só poderá ser realizada a partir da divulgação do "*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 5 (Cinco) Séries, da VERT Companhia Securitizadora, lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.*" ("**Aviso ao Mercado**") e do Prospecto Preliminar na página da rede mundial de computadores: **(a)** da Emissora; **(b)** dos Coordenadores; **(c)** da B3; e **(d)** da CVM, ou em quaisquer outros meios que os Coordenadores entendam necessários para atender os fins da Oferta, observados os termos da Resolução CVM 160 ("**Meios de Divulgação**").

Desde a divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, os Coordenadores estavam aptos a realizar o procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas durante o Período de Reserva (conforme definido abaixo), sem lotes mínimos ou máximos, para verificação, junto aos Investidores, **(i)** da quantidade e do volume finais da emissão dos CRI; e **(ii)** a quantidade de CRI a ser alocada em cada série da Emissão ("**Procedimento de *Bookbuilding***"). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* foi ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização anteriormente à Data da Primeira Integralização, sem necessidade de aprovação prévia da Emissora e/ou da Assembleia Especial de Titulares dos CRI.

A intenção de realização do Procedimento de *Bookbuilding* foi comunicada à CVM juntamente com o requerimento de registro da Oferta.

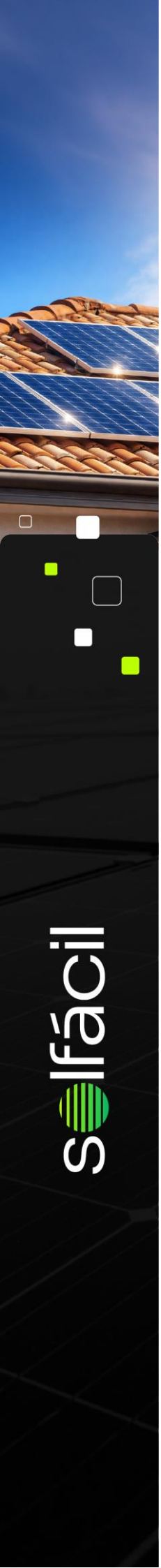

8.6. Formador de Mercado

A Oferta não conta com formador de mercado e/ou contratos de estabilização de preços.

Nos termos do artigo 6º, do Capítulo III, do Anexo Complementar IV do Código ANBIMA, conforme atualmente em vigor, os Coordenadores recomendaram, formalmente, à Emissora, a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRI. A Emissão não contará com formador de mercado e/ou contratos de estabilização de preços.

8.7. Fundo de liquidez e estabilização, se houver

Não há fundo de liquidez e estabilização.

8.8. Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam

Não há requisitos ou exigências mínimas de investimento além das disposições deste Prospecto.

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES QUE SEJAM CONSIDERADOS PESSOAS VINCULADAS PODERÁ AFETAR A LIQUIDEZ DOS CRI. PARA MAIS INFORMAÇÕES A RESPEITO DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS VINCULADAS, VEJA A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DESTE PROSPECTO.

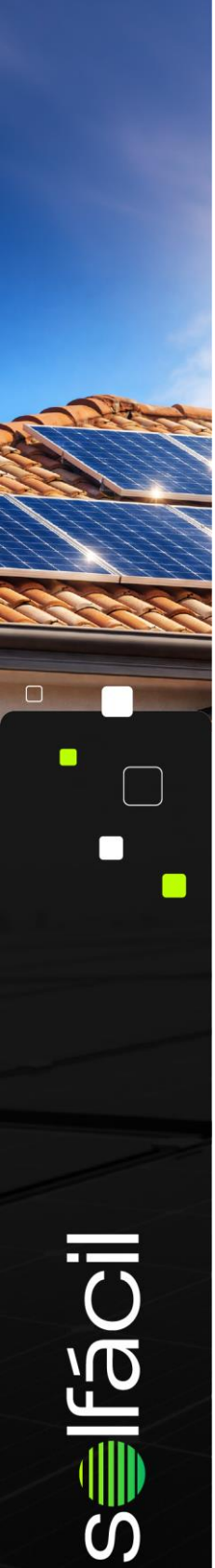

9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO

9.1. Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados

Nos termos do *"Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios = Sem Coobrigação e Outras Avenças"* celebrado em 15 de abril de 2026, entre os Cedentes, a Emissora, na qualidade de cessionária, a Solfácil SCFI e a BMP SCD, na qualidade de endossantes iniciais, ("**Contrato de Cessão**"), é garantido à Emissora a venda dos Direitos Creditórios Imobiliários em face dos Cedentes, quando constatado qualquer dos eventos descritos a seguir, hipóteses em que os Cedentes deverão efetuar a recompra dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos ("**Hipóteses de Recompra Cedente**"):

(i) caso qualquer das declarações prestadas ou ratificadas pelo respectivo Cedente em um Termo de Cessão se comprove inverídica, incompleta e/ou incorreta;

(ii) caso os Direitos Creditórios Imobiliários decorrentes da CCB venham a ser reclamados por terceiros comprovadamente titulares de ônus, gravames ou encargos constituídos sobre tais Direitos Creditórios Imobiliários previamente à sua cessão à Securitizadora e posteriormente ao endosso ao respectivo Cedente;

(iii) caso as CCBs venham a ter o seu valor reduzido por culpa ou dolo do respectivo Cedente, ou ainda em caso de quaisquer descontos concedidos pelo respectivo Cedente aos Devedores ou renegociação pelo respectivo Cedente de qualquer CCB cedida à Securitizadora após a data de cessão da respectiva CCB; ou

(iv) caso o efetivo e tempestivo pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos seja prejudicado pelo descumprimento, por parte do respectivo Cedente, de quaisquer obrigações decorrentes do Contrato de Cessão, não sanado o referido descumprimento no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento de notificação enviada pela Securitizadora nesse sentido.

Na hipótese de ocorrência de qualquer das Hipóteses de Recompra Cedente, estará o respectivo Cedente dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos em questão obrigado a **(i)** celebrar com a Securitizadora, no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da recompra, instrumento de recompra, em documento próprio preparado na forma do modelo constante do **Anexo II** ao Contrato de Cessão ("**Termo de Recompra**"); **(ii)** restituir à Securitizadora, no prazo indicado no referido documento, em moeda corrente nacional, o valor dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos cuja cessão tiver sido resolvida, pelo respectivo Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários (conforme definido no Termo de Securitização), observado que a responsabilidade de cada um dos Cedentes não é solidária, devendo cada um deles ser responsável exclusivamente pelas CCBs que cada um deles cedeu à Securitizadora.

Cada Endossante Inicial, por si ou por qualquer empresa pertencente ao grupo econômico da Endossante Inicial que seja indicada a seu exclusivo critério ("**Comprador Indicado Endossante Inicial**"), terá a obrigação de recomprar um ou mais Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, conforme o caso, mediante solicitação por escrito da Securitizadora, observado o disposto no Contrato de Cessão, nos seguintes casos ("**Hipóteses de Recompra Endossante Inicial**"):

(i) caso qualquer das declarações prestadas ou ratificadas pelo Endossante Inicial em questão nos Contratos de Endosso Inicial (conforme definido no Termo de Securitização) ou em um termo de endosso celebrado para a transferência dos Direitos Creditórios Imobiliários do respectivo Endossante Inicial ao respectivo Cedente se comprove inverídica, incompleta e/ou incorreta;

(ii) caso os Direitos Creditórios Imobiliários decorrentes da CCB venham a ser reclamados por terceiros comprovadamente titulares de ônus, gravames ou encargos constituídos sobre tais Direitos Creditórios Imobiliários previamente à sua cessão ao respectivo Cedente;

(iii) caso as CCBs venham a ter o seu valor reduzido por culpa ou dolo do respectivo Endossante Inicial, ou ainda em caso de quaisquer descontos concedidos aos Devedores ou renegociação de qualquer CCB antes da sua cessão ao respectivo Cedente; ou

(iv) caso o efetivo e tempestivo pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos seja prejudicado pelo descumprimento, por parte do respectivo Endossante Inicial, de quaisquer obrigações decorrentes dos instrumentos celebrados para sua transferência ao respectivo Cedente, não sanado prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento de notificação enviada pelo respectivo Cedente e/ou pela Securitizadora nesse sentido.

Na hipótese de ocorrência de qualquer das Hipóteses de Recompra Endossante Inicial, estará o Endossante Inicial que tiver cedido o Direito Creditório Imobiliário Cedido em questão ao respectivo Cedente, e posteriormente cedido pelo Cedente à Securitizadora (ou o Comprador Indicado Endossante Inicial, conforme o caso) obrigado a **(i)** celebrar com a Securitizadora, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data do fato que deu ensejo à recompra, instrumento de recompra, em documento próprio preparado na forma do modelo constante do **Anexo III** do Contrato de Cessão; e **(ii)** restituir à Securitizadora, no prazo indicado no referido documento, em moeda corrente nacional, o valor dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos objeto de recompra pelo respectivo Endossante Inicial, pelo respectivo Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários.

no caso específico da Solfácil SCFI, esta não terá, em qualquer hipótese, obrigação financeira, coobrigação, retenção de risco de crédito, recompra ou qualquer responsabilidade patrimonial, direta ou indireta, relacionada aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos. Todas as obrigações econômicas eventualmente aplicáveis nos termos do Contrato de Cessão, inclusive aquelas decorrentes de recompra, serão integralmente assumidas pela Solfácil, que poderá, a seu exclusivo critério, indicar Comprador Indicado nos termos do Contrato de Cessão para executá-las em seu nome.

Adicionalmente às Hipóteses de Recompra Cedente, a Solfácil ou qualquer empresa pertencente ao societário da Solfácil, por conta e ordem desta última, a seu exclusivo critério ("**Comprador Indicado**") terá a obrigação de comprar um ou mais Direitos Creditórios Imobiliários adquiridos pela Securitizadora, conforme o caso, mediante solicitação por escrito da Securitizadora, observado o disposto no Contrato de Cessão, nos seguintes casos ("**Hipóteses de Recompra Solfácil**"):

(i) caso qualquer das declarações prestadas pela Solfácil nos Contratos de Endosso Iniciais e/ou no Contrato de Cessão se comprove inverídica, incompleta e/ou incorreta em qualquer aspecto que possa vir a impactar o recebimento pela Securitizadora e/ou prejudicar a cobrança, judicial ou extrajudicial, de determinado Direito Creditório Imobiliário Cedido;

(ii) caso seja verificada qualquer incorreção e inconsistência materiais, falsidade ou vício na formalização da CCB endossada a algum dos Endossantes Iniciais e/ou cedida à Securitizadora, que, ainda que não invalide a CCB, dificulte ou impossibilite a sua cobrança judicial ou extrajudicial;

(iii) caso não seja realizada a entrega dos Documentos Comprobatórios e Documentos Complementares, na forma e prazos previstos no Termo de Securitização e no Contrato de Cessão;

(iv) caso haja qualquer vício que ponha em risco a existência, certeza, liquidez, conteúdo, exatidão, veracidade, legitimidade e correta formalização dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, incluindo se as respectivas garantias em face dos Equipamentos ("**Alienações Fiduciárias de Equipamentos**") não forem devidamente assinadas ou, quando aplicável, não forem passíveis de oponibilidade perante terceiros em razão do não cumprimento dos requisitos legais de registro;

(v) caso qualquer CCB, de forma cumulativa, **(a)** esteja sem nenhum pagamento de parcela realizado; e **(b)** esteja inadimplente há mais de 90 (noventa) dias;

(vi) o Sistema Solar não tenha sido comprovadamente instalado;

(vii) caso não haja o pagamento ou haja o questionamento judicial e/ou administrativo, exceto se tais eventos forem sanados no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, contados da verificação de tais eventos ou tenham sido comprovadamente suspensos ou revertidos por meio de interposição de medida ou recurso cabível, conforme aplicável, no prazo legal, com base em: **(a)** caracterização de fraude contra credores, conforme previsto nos artigos 158 a 165 do Código Civil; **(b)** revogação, nos termos dos artigos 129 a 138 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005; e **(c)** caracterização de fraude de execução, na hipótese do artigo 792 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015("**Código de Processo Civil**"); ou

(viii) caso a Alienação Fiduciária de Equipamento vinculada ao respectivo Direito Creditório Imobiliário Cedido não seja devidamente registrada perante o cartório competente, quando aplicável, ou não atenda aos requisitos legais necessários à sua oponibilidade perante terceiros, desde que tal situação possa comprometer a excussão da garantia ou a cobrança do respectivo crédito.

Na hipótese de ocorrência de qualquer das Hipóteses de Recompra Solfácil, estará a Solfácil ou o Comprador Indicado, conforme o caso, obrigado **(i)** a celebrar com a Securitizadora, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data do fato que deu ensejo à recompra, instrumento de compra, em documento próprio preparado na forma do modelo constante do **Anexo IV** do Contrato de Cessão; e

(ii) restituir à Securitizadora, no prazo indicado no referido documento, em moeda corrente nacional, o valor dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos objeto de recompra pela Solfácil, pelo respectivo Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários.

Substituição dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos: de acordo com os termos do § 3º do artigo 18 da Resolução CVM 60, a Securitizadora somente pode substituir Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos nos casos abaixo relacionados, e desde que sejam atendidos os Critérios de Elegibilidade, as Condições de Cessão (conforme abaixo definidos) e demais termos e condições estabelecidos no Contrato de Cessão:

(i) caso sejam verificados vícios na cessão que possam vir a afetar a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, incluindo, mas não se limitando qualquer inconsistência material e/ou vício nos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, nos Documentos Comprobatórios e/ou nos Documentos Complementares que possa afetar a existência, certeza, liquidez, correta formalização, legitimidade e/ou exequibilidade do respectivo Direito Creditório Imobiliário Cedido; ou

(ii) caso seja verificado que qualquer Direito Creditório Imobiliário Cedido: (a) não possui origem legal; (b) não está devidamente amparado pelos Documentos Comprobatórios e/ou pelos Documentos Complementares, conforme aplicável, comprobatórios de validade, certeza, liquidez, legitimidade, exequibilidade e correta formalização dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; (c) não respeite ao disposto nos incisos I, III, IV e V do parágrafo único do artigo 4º do Anexo Normativo I, da Resolução CVM 60; e/ou, ainda, (d) não atenda aos Critérios de Elegibilidade ou às Condições de Cessão descritos abaixo.

A substituição de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos será realizada caso, após determinada Data de Verificação Índices de Monitoramento (conforme definido no Termo de Securitização), a Solfácil indique, dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da notificação da Securitizadora indicando a ocorrência de quaisquer dos eventos mencionados acima em relação a determinado Direito Creditório Imobiliário Cedido que deseja celebrar um termo de substituição dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o qual será elaborado de acordo com o modelo constante no **Anexo V** ao Contrato de Cessão ("**Termo de Substituição**") em vez de celebrar um Termo de Recompra para realizar a recompra do referido Direito Creditório Imobiliário Cedido.

O Termo de Substituição deverá ser celebrado entre a Solfácil e a Securitizadora, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação da Solfácil indicada acima.

Na forma prevista neste Contrato, a substituição dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos dependerá de anuência prévia do Cessionário, não podendo ocorrer por decisão unilateral da Solfácil, desde que sejam atendidos os Critérios de Elegibilidade, as Condições de Cessão e os demais termos e condições estabelecidos neste Contrato, nas hipóteses previstas acima.

As obrigações de compra e recompra dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pelos Cedentes, pelos Endossantes Iniciais e pela Solfácil, respectivamente, previstas no Contrato de Cessão sobreviverão ao término do Contrato de Cessão enquanto existirem obrigações em aberto no âmbito dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, mesmo em caso de extinção ou rescisão do Contrato de Cessão.

Ocorridas quaisquer das hipóteses mencionadas acima, a Emissora deverá observar os procedimentos descritos no Termo de Securitização.

Recompra Facultativa dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos: A partir da Data Emissão dos CRI a Solfácil e/ou o Comprador Indicado poderá, a exclusivo critério da Solfácil, realizar a recompra em moeda corrente nacional, de um ou mais Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, observado o disposto no Contrato de Cessão, conforme transcritas a seguir: (a) caso qualquer das declarações prestadas ou ratificadas pelo Endossante Inicial em questão nos Contratos de Endosso Inicial ou em um termo de endosso celebrado para a transferência dos Direitos Creditórios Imobiliários do respectivo Endossante Inicial ao respectivo Cedente se comprove inverídica, incompleta e/ou incorreta; (b) caso os Direitos Creditórios Imobiliários decorrentes da CCB venham a ser reclamados por terceiros comprovadamente titulares de ônus, gravames ou encargos constituídos sobre tais Direitos Creditórios Imobiliários previamente à sua cessão ao respectivo Cedente; (c) caso as CCBs venham a ter o seu valor reduzido por culpa ou dolo do respectivo Endossante Inicial, ou ainda em caso de quaisquer descontos concedidos aos Devedores ou renegociação de qualquer CCB antes da sua cessão ao respectivo Cedente; ou (d) caso o efetivo e tempestivo pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos seja prejudicado pelo descumprimento, por parte do respectivo Endossante Inicial, de quaisquer obrigações decorrentes dos instrumentos celebrados para sua transferência ao respectivo Cedente, não sanado prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento de notificação enviada pelo respectivo Cedente e/ou pela Emissora nesse sentido.

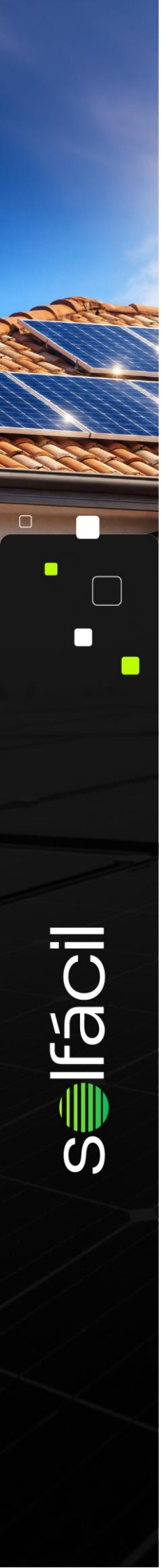

A OCORRÊNCIA DE QUALQUER DOS EVENTOS DE RECOMPRA E SUBSTITUIÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS RELACIONADOS ACIMA PODERÁ IMPACTAR A REGULARIDADE DOS FLUXOS DE PAGAMENTOS DOS CRI.

9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes

Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, tampouco contarão com quaisquer reforços de crédito pela Securitizadora.

9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os titulares dos valores mobiliários ofertados

Visando a proteção contra oscilações da marcação à mercado do derivativo que tornem o valor negativo e potencialmente uma despesa para a estrutura do Patrimônio Separado, a Emissora irá constituir e/ou recompor, de tempos em tempos, uma reserva de caixa de acordo com os seguintes parâmetros ("**Reserva de Caixa Derivativos**"): (a) a Reserva de Caixa de Derivativos será constituída exclusivamente se a o Patrimônio Separado estiver com posição líquida devedora na marcação à mercado do derivativo, de, no mínimo, um contrato de *swap*; (b) a Reserva de Caixa de Derivativos deverá ser o somatório da marcação a mercado de todos os contratos de *swap* que apresentarem posição devedora para o Patrimônio Separado, observado o valor limite de 1% (um por cento) do produto do Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários pela razão equivalente ao percentual do CRI com remuneração pós-fixada sobre o saldo total dos CRI; e (c) caso ocorra algum evento no qual seja necessário utilização da Reserva de Caixa Derivativos em sua totalidade e não haja saldo disponível para pleno exercício de quitação da despesa, haverá cobertura extraordinária dos Titulares de CRI da Sexta Série.

9.4. Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos

Todos os recursos oriundos do pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos vinculados ao Patrimônio Separado que estejam depositados em contas correntes de titularidade da Emissora poderão ser aplicados nos Investimentos Permitidos (conforme definido no Termo de Securitização).

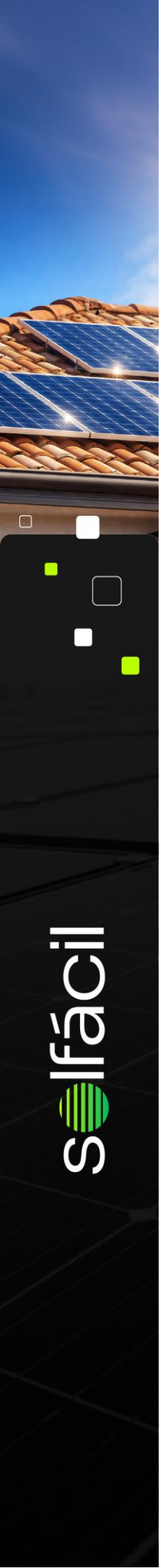

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS

10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios

Número de direitos creditórios cedidos e valor total

A Emissora adquirirá os Direitos Creditórios Imobiliários de acordo com os termos e condições estabelecidos no Contrato de Cessão e em cada Termo de Cessão. Isso será feito com base na disponibilidade de Direitos Creditórios Imobiliários que não estejam vencidos integrantes da carteira dos Cedentes.

Nesse sentido, na data deste Prospecto, as informações disponíveis sobre a quantidade de direitos creditórios adquiridos pela Emissora são insuficientes e imprecisas.

Taxas de juros ou retornos incidentes sobre os direitos creditórios cedidos

As CCBs devem ter sido celebradas com taxas pré-fixadas e, considerada *pro forma* a aquisição pretendida, o conjunto de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos deverá ter uma Taxa de Retorno (conforme definida no Termo de Securitização) igual ou superior a 21% (vinte e um por cento) a.a. ("**Taxa Média Mínima de Retorno**").

Prazo e data de vencimento dos créditos

O prazo máximo de cada Direito Creditório Imobiliário deverá ser de 3.845 (três mil oitocentos e quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de emissão da CCB.

Períodos de amortização

Não aplicável.

Repactuação Programada

Não aplicável.

Finalidade dos créditos

A finalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários é viabilizar o financiamento de Sistemas Solares aos Devedores.

Por meio da Plataforma Solfácil são realizadas simulações e contratações de operações de crédito. Essas operações de crédito são concedidas por instituições financeiras parceiras, incluindo os Endossantes Iniciais. Os Devedores (pessoas físicas ou jurídicas) emitem CCBs, de acordo com a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada e a Resolução do CMN nº 4.656, de 26 de abril de 2018, para financiar a aquisição de Sistemas Solares ("**Financiamento Solar**").

Para fins desse contexto, "Sistema Solar" ou "Equipamentos" significa o conjunto de placas fotovoltaicas, equipamentos e sistemas acessórios para a geração, armazenamento e utilização de energia solar, cuja aquisição e instalação em imóveis é o objeto de financiamento através de CCB, sendo a instalação realizada por empresas prestadoras de serviços aprovadas para operar por meio da Plataforma Solfácil ("**Integradores Solares**").

Os Endossantes Iniciais transferiram aos Cedentes os Direitos Creditórios Imobiliários, nos termos do respectivo Contrato de Endosso.

Descrição das garantias eventualmente previstas para o conjunto de ativos

Os Direitos Creditórios Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária sobre Equipamentos prevista no "*Contrato de Constituição de Alienação Fiduciária sobre Equipamentos de Sistema Fotovoltaico*" formalizada **(i.1)** no âmbito da respectiva CCB; ou **(i.2)** mediante a celebração de contrato apartado assinado concomitantemente à emissão da CCB, cujo registro no Cartório de Títulos e Documentos competente poderá ser realizado para fins de constituição e eventual excussão da garantia, observados os termos da Política de Crédito e Originação, constante do **Anexo IX** ao Termo de Securitização ("**Alienação Fiduciária de Equipamentos**" e "**Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos**", respectivamente).

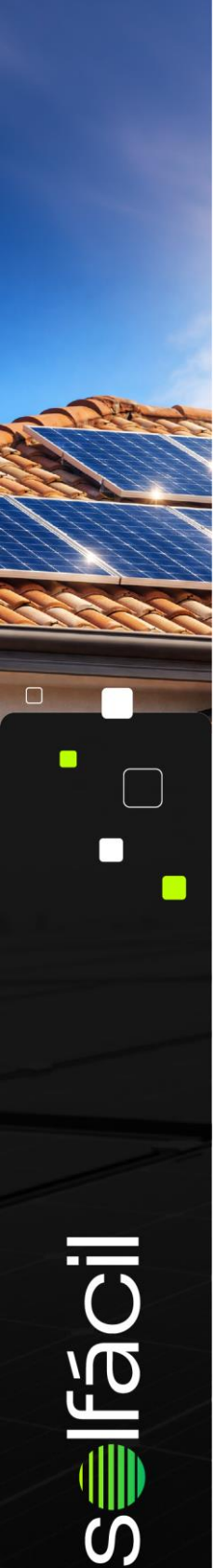

10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à Emissora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão

A cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários dar-se-á com a celebração dos instrumentos de cessão celebrados entre a Emissora, na qualidade de cessionário, e os Cedentes ("**Termo de Cessão**"), com a transferência dos direitos creditórios em caráter permanente, com ressalva as hipóteses de recompra dos Direitos Creditórios.

Os Cedentes somente cederão à Securitizadora os Direitos Creditórios Imobiliários livres e desembaraçados de quaisquer Ônus (conforme definido no Termo de Securitização) e que atendam, na respectiva Data de Oferta de Direitos Creditórios Imobiliários (conforme abaixo definido), aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão, nos termos do Contrato de Cessão e de cada Termo de Cessão.

Cada um dos Endossantes Iniciais é responsável pela existência, liquidez, certeza, legitimidade e correta formalização dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos por eles originados e adquiridos pela Securitizadora no âmbito do Contrato de Cessão, garantindo que as CCBs preencham todos os requisitos para constituírem títulos de crédito de emissão dos Devedores, bem como pela assinatura dos instrumentos de garantia a elas vinculados, se houver. Por outro lado, cada um dos Cedentes é responsável pelo integral atendimento dos requisitos estabelecidos no Contrato de Cessão que sejam de sua competência.

Após a celebração do Termo de Cessão, os pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários (incluindo nas hipóteses de liquidação antecipada de uma CCB) serão realizados pelo Devedor **(i)** por meio de boletos que serão encaminhados pelos Agentes de Emissão de Boletos (conforme definido no Termo de Securitização) aos respectivos Devedores ("**Boleto**") com o direcionamento dos recursos arrecadados exclusivamente para a Conta Vinculada (conforme definido no Termo de Securitização), nos termos do Contrato de Depósito (conforme definido no Termo de Securitização), a qual deverá ser mantida segregada e destinada exclusivamente ao trânsito dos recursos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, nos termos do Contrato de Depósito; **(ii)** por meio de pagamento instantâneo – PIX; **(iii)** por meio de transferência eletrônica disponível – TED, ou **(iv)** qualquer outro meio equivalente de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central, desde que seja permitida a identificação, confirmação e conciliação do respectivo pagamento, pelo Cessionário, direta e exclusivamente para a Conta Vinculada.

Caso a Solfácil venha a receber, em violação ao disposto neste Contrato, quaisquer montantes relativos aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, a Solfácil deverá recebê-los, na qualidade de fiel depositária, nos termos do artigo 627 e seguintes do Código Civil (com exceção do artigo 644 do Código Civil), e transferir a totalidade de tais valores para a Conta Arrecadadora, no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da identificação do seu respectivo recebimento, sem qualquer dedução, desconto ou atualização monetária, sendo responsável por quaisquer perdas, atrasos ou prejuízos decorrentes do descumprimento desta obrigação.

Caso a transferência não seja feita em razão de fato imputável exclusivamente à Solfácil no prazo acima estipulado, incidirão sobre o valor devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data em que a transferência era devida até o seu integral recebimento pela Securitizadora, sem prejuízo da aplicação das demais medidas previstas no Contrato de Cessão, incluindo eventual recompra dos Direitos Creditórios Imobiliários, conforme aplicável.

10.3. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados

O valor dos Direitos Creditórios Imobiliários devidos por mesmo um Devedor individualmente não deverá representar mais de 0,15% (quinze centésimos por cento) do Patrimônio Separado da Emissão, quando o montante efetivamente integralizado tiver sido até 470.600 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos) quantidades, e mais de 0,07% (sete centésimos por cento) do Patrimônio Separado da Emissão, quando o montante efetivamente integralizado passar para 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quantidades.

10.4. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para a concessão de crédito

As CCBs objeto de renegociação ou novação não representarão mais de 5% (cinco por cento) do Patrimônio Separado da Emissão.

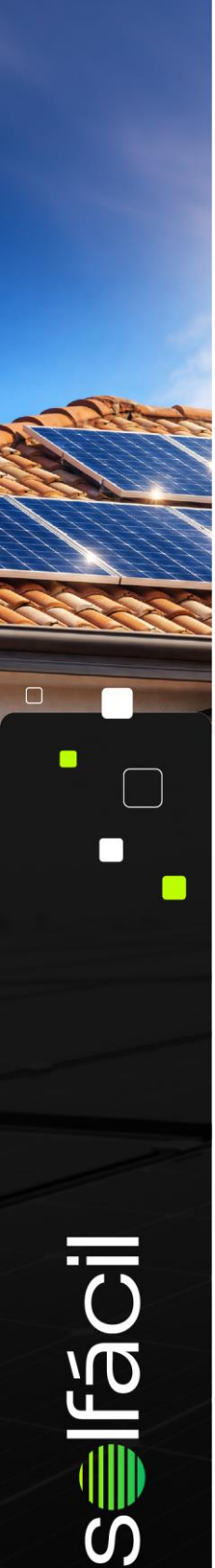

Sem prejuízo das demais disposições do Contrato de Cessão, em cada data em que forem indicados os Direitos Creditórios Imobiliários ofertados à Securitizadora em determinado Dia Útil ("**Data de Oferta de Direitos Creditórios Imobiliários**"), a Solfácil deverá verificar e validar se os Direitos Creditórios Imobiliários que além de atenderem, de forma cumulativa, as seguintes Condições de Cessão, exceto se o item previr data de referência específica, com base em declaração a ser prestada no Termo de Cessão ("**Condições de Cessão**"):

(i) os Direitos Creditórios Imobiliários devem ter sido originados por meio da Plataforma Solfácil e com a adoção da Política de Crédito e Originação, na respectiva data de originação, constante do **Anexo IX** ao Termo de Securitização;

(ii) os Direitos Creditórios Imobiliários devem ter sido formalizados por meio da emissão, pelos Devedores, de CCBs em favor de um dos Endossantes Iniciais;

(iii) o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, conforme aplicável, deverá estar devidamente assinado pelo respectivo Devedor, não sendo exigido o seu registro prévio no Cartório de Títulos e Documentos competente, pois será realizado apenas para fins de excussão, caso a cobrança do Direito Creditório Imobiliário Cedido inadimplido se mostre economicamente viável, observados os termos da Política de Crédito e Originação e do Contrato Operacional (conforme definido no Termo de Securitização);

(iv) os Direitos Creditórios Imobiliários devem estar livres e desembaraçados de quaisquer Ônus ou gravames de qualquer natureza;

(v) o respectivo Devedor não poderá estar inadimplente com o Cedente Fundo e/ou com a Solfácil e com a relação a qualquer Direito Creditório Imobiliário Cedido existente ou, ainda, não pode estar inadimplente em outro veículo de securitização da Solfácil, no qual esta atue como agente de cobrança, na respectiva Data de Oferta de Direitos Creditórios Imobiliários;

(vi) os Direitos Creditórios Imobiliários devem ser líquidos, certos e estar corretamente formalizados por meio dos Documentos Comprobatórios;

(vii) o respectivo Cedente deve ser o exclusivo e legítimo proprietário dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários;

(viii) os Direitos Creditórios Imobiliários devem ser ofertados em sua integralidade;

(ix) se o Devedor for pessoa jurídica que cumpra os requisitos da Resolução CMN 5.118, as CCBs devem contar com a coobrigação de um dos sócios ou administradores do Devedor, devendo a idade máxima de tal coobrigado pessoa física, na data de emissão da CCB, ser de 71 (setenta e um) anos ("**Coobrigado**");

(x) os Direitos Creditórios Imobiliários devem estar aderentes à categoria de "Energia Renovável" e aos critérios definidos no *Green Bond Framework* da Solfácil, de abril de 2025, em alinhamento as diretrizes dos Princípios para Títulos Verdes, confirmado pela Consultoria;

(xi) se o Devedor for (a) pessoa jurídica que cumpra os requisitos da Resolução CMN 5.118, não poderá estar sujeito a um evento de insolvência; ou (b) pessoa física, estar falecido;

(xii) os Cedentes somente poderão ceder, no âmbito desta Emissão, CCBs emitidas por Devedores pessoas jurídicas que atendam aos requisitos da Resolução CMN nº 5.118, mediante envio de documentação comprobatória à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, para validação prévia pela Securitizadora dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão para fins de aquisição e vinculação dos CRI;

(xiii) os Direitos Creditórios Imobiliários e seus respectivos Documentos Comprobatórios permitam (ou não proíbam) a compra ou cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários pelo respectivo Cedente à Securitizadora;

(xiv) os Direitos Creditórios Imobiliários sejam prontamente identificáveis por seu respectivo número de identificação das CCBs, e nenhuma outra CCB emitida em favor das Instituições Financeiras Parceiras em qualquer momento tenha o mesmo número de identificação das CCBs; e

(xv) os Sistemas Solares referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários estão devidamente instalados, conforme apuração periódica realizada pela Solfácil.

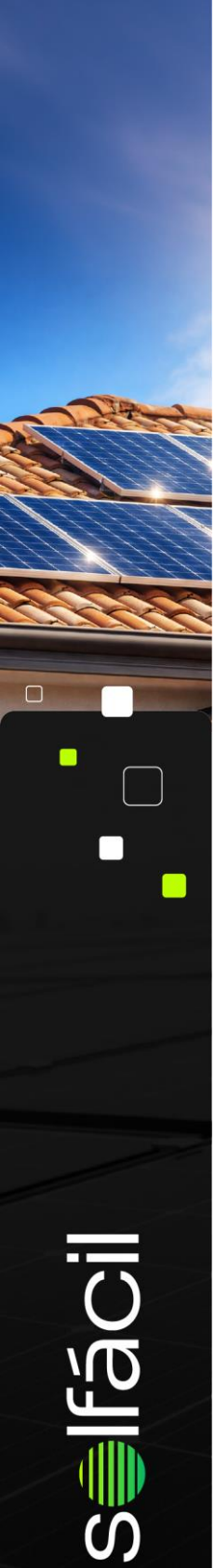

Sem prejuízo das demais disposições do Contrato de Cessão, em cada Data de Oferta de Direitos Creditórios Imobiliários, os Direitos Creditórios Imobiliários deverão atender, de forma cumulativa, os seguintes Critérios de Elegibilidade, que serão verificados e validados pela Securitizadora com base em envio de dados de forma eletrônica pela Gestora do Cedente Fundo e pela Solfácil, conforme aplicável, previamente a cada aquisição e nas informações disponibilizadas pela instituição custodiante do respectivo Cedente, conforme aplicável, na respectiva Data de Oferta de Direitos Creditórios Imobiliários ("**Critérios de Elegibilidade**"):

(i) as CCBs devem ter sido celebradas com taxas pré-fixadas;

(ii) as CCBs devem prever que os pagamentos das parcelas dos Direitos Creditórios Imobiliários devem ser realizados em Reais (moeda brasileira);

(iii) o valor dos Direitos Creditórios Imobiliários devidos por mesmo um Devedor individualmente não deverá representar mais de 0,15% (quinze centésimos por cento) do Patrimônio Separado da Emissão, quando o montante efetivamente integralizado tiver sido até 470.600 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos) quantidades, e mais de 0,07% (sete centésimos por cento) do Patrimônio Separado da Emissão, quando o montante efetivamente integralizado passar para 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quantidades;

(iv) considerada *pro forma* a aquisição pretendida, o conjunto de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos deverá ter uma Taxa de Retorno igual ou superior a Taxa Média Mínima de Retorno;

(v) considerada *pro forma* do valor presente da cessão pretendida, a Média Ponderada dos Prazos de Vencimento (conforme definido no Termo de Securitização) das CCBs integrantes do Patrimônio Separado da Emissão deverá ser de no máximo 2.000 (dois mil) dias corridos;

(vi) o prazo máximo de cada Direito Creditório Imobiliário deverá ser de 3.845 (três mil oitocentos e quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de emissão da CCB;

(vii) o respectivo Devedor não poderá estar inadimplente com relação a qualquer Direito Creditório Imobiliário Cedido existente, na Data de Oferta de Direitos Creditórios Imobiliários;

(viii) o Direito Creditório Imobiliário não poderá estar em atraso;

(ix) o Direito Creditório Imobiliário seja um financiamento que prevê o pagamento do principal e dos juros em parcelas mensais, sem a existência de parcela final em montante superior às demais parcelas;

(x) se o Devedor for pessoa física, sua idade, deve ser de, no máximo, 71 (setenta e um) anos, na data de emissão da CCB;

(xi) se o devedor for pessoa jurídica, deverá ter sido constituído pelo menos a 2 (dois) anos antes da data de emissão da CCB;

(xii) as CCBs deverão ter carência máxima de 185 (cento e oitenta e cinco) dias corridos, contados da data de emissão da CCB; e

(xiii) na data de cessão de cada CCB, as respectivas CCBs deverão ter valor presente máximo de **(a)** R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), se o Devedor for pessoa física, e **(b)** R$700.000,00 (setecentos mil reais), se o Devedor for pessoa jurídica.

A Solfácil deverá atestar, em cada Termo de Cessão a ser celebrado com a Securitizadora, o atendimento de todas as Condições de Cessão em relação aos Direitos Creditórios Imobiliários objeto do respectivo Termo de Cessão, assumindo toda e qualquer responsabilidade pelo não atendimento das referidas Condições de Cessão.

10.5. Procedimentos de Cobrança e Pagamento

A Emissora contratou a Solfácil, na qualidade de agente de cobrança ("**Agente de Cobrança**"), dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, cujo pagamento deverá ser realizado pelos Devedores por meio **(i)** de boletos que serão encaminhados pelos Agentes de Emissão de Boletos (conforme definido no Termo de Securitização) aos respectivos Devedores ("**Boleto**") com o direcionamento dos recursos arrecadados exclusivamente para a Conta Vinculada (conforme definido no Termo de Securitização), nos termos do Contrato de Depósito (conforme definido no Termo de Securitização), a qual deverá ser mantida segregada e destinada exclusivamente ao trânsito dos recursos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, nos termos do Contrato de Depósito; **(ii)** de pagamento instantâneo – PIX; **(iii)** de transferência eletrônica disponível – TED; ou **(iv)** de qualquer outro meio equivalente de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central, desde que seja permitida a identificação, confirmação e conciliação do respectivo pagamento, pela Emissora, direta e exclusivamente para a Conta Vinculada.

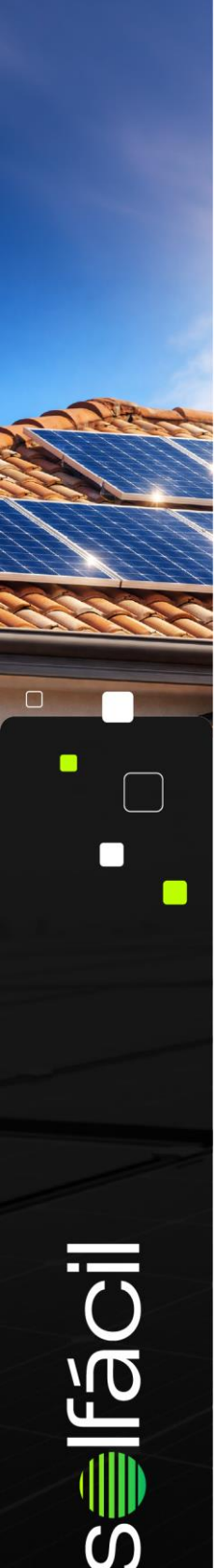

Os serviços de cobrança escritural dos boletos de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos serão prestados pela Emissora ou pelo Agente de Emissão de Boletos, conforme instruções da Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança.

Após a cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários e antes da emissão de novos Boletos, o Agente de Cobrança deverá instruir a Emissora ou o Agente de Emissão de Boletos por ela contratado a realizar a emissão do Boleto referente às parcelas vincendas do Direito Creditório Imobiliário Cedido indicando exclusivamente a Conta Vinculada como a conta corrente destinatária dos valores a serem pagos pelos Devedores decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.

Os Cedentes (sem prejuízo das prerrogativas da Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança) e os Endossantes Iniciais não estão autorizados, em hipótese alguma, a: **(a)** receber, dos Devedores e/ou de terceiros, quaisquer pagamentos relativos aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; e/ou **(b)** dar quitação e/ou cancelar qualquer obrigação dos Devedores em relação aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.

Caso a Solfácil venha a receber, em violação ao disposto no Contrato de Cessão, quaisquer montantes relativos aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, a Solfácil deverá recebê-los, na qualidade de fiel depositária, nos termos do artigo 627 e seguintes do Código Civil (com exceção do artigo 644 do Código Civil), e transferir a totalidade de tais valores para a Conta Centralizadora, no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da identificação do seu respectivo recebimento, sem qualquer dedução, desconto ou atualização monetária, nos termos do Contrato de Depósito.

Uma vez verificado o inadimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o Agente de Cobrança realizará a cobrança extrajudicial e/ou judicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, nos termos do Termo de Securitização e do Contrato Operacional, de acordo com as premissas e responsabilidades definidas no Contrato Operacional e com a Política de Cobrança, mediante a adoção de procedimentos judiciais e extrajudiciais.

A Emissora, poderá, observadas as condições estabelecidas no Termo de Securitização e no Contrato Operacional, substituir o Agente de Cobrança na prestação dos serviços de cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, sujeito à aprovação prévia da Assembleia Especial de Titulares de CRI, nos termos do Termo de Securitização.

Política de Cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Adimplidos e Inadimplidos

1. No prazo de 7 (sete) dias anteriores à data de vencimento da parcela da CCB, o Agente de Cobrança enviará ao respectivo Devedor a comunicação com as instruções para pagamento.

2. Caso, após 5 (cinco) dias contados do vencimento da parcela da CCB, não seja verificado o pagamento de quaisquer montantes devidos nos termos e prazos estabelecidos na respectiva CCB, o Agente de Cobrança entrará em contato com o respectivo Devedor para informá-lo sobre os pagamentos pendentes do respectivo Direito Creditório Imobiliário Inadimplido, conforme o caso, bem como da necessidade de seu pagamento.

3. Caso o Devedor não efetue o pagamento do montante devido relativamente a tal Direito Creditório Imobiliário Inadimplido, a partir do 7º (sétimo) dia após o vencimento da parcela da CCB, o Agente de Cobrança realizará o desligamento remoto dos Sistemas Solares, dentro da possibilidade do Agente de Cobrança, e poderá (i) caso o atraso persista até o 20º (vigésimo) dia contado do vencimento da parcela da CCB, levar o título representativo de referido Direito Creditório Imobiliário Inadimplido a protesto no competente cartório; e/ou (ii) caso, após 20 (vinte) dias contados do vencimento da parcela da CCB, não seja verificado o pagamento de quaisquer montantes devidos nos termos e prazos estabelecidos na respectiva CCB, entrar em contato com o respectivo Devedor para informá-lo sobre as Políticas de Renegociações e Descontos para o seu perfil; (iii) caso o atraso persista até o 30º (trigésimo) dia contado do vencimento da parcela da CCB, proceder com a negativação dos Devedores com pagamentos em aberto em serviços de proteção ao crédito; e/ou (iv) avaliar, de forma diligente e fundamentada, a melhor estratégia de recuperação do crédito, podendo optar, conforme o caso, pela entrega amigável dos Equipamentos, pela execução extrajudicial (nos termos da legislação aplicável, em especial da Lei nº 14.711/2023 – Marco Legal das Garantias) ou judicial da garantia fiduciária, pela excussão de outras garantias (inclusive pessoais, conforme aplicável), ou por quaisquer medidas cabíveis para satisfação do crédito. As medidas previstas neste item poderão ser aplicadas de forma total ou parcial, simultânea ou progressiva, a depender da análise do caso concreto.

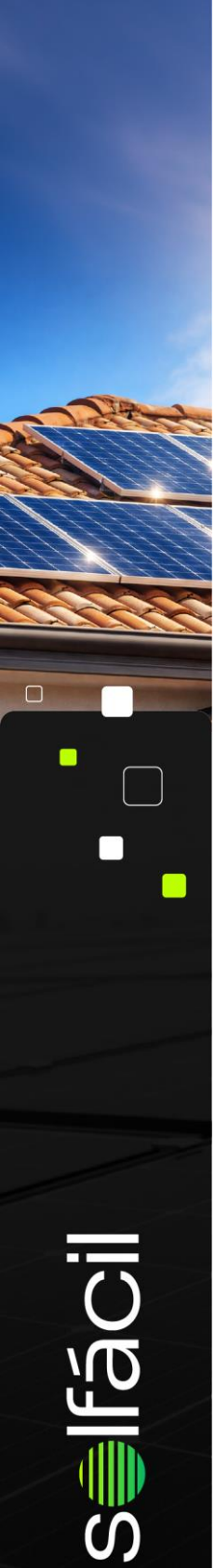

4. Sendo constatadas quaisquer divergências durante o procedimento para cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Inadimplidos, será permitido ao Agente de Cobrança, a seu critério, conceder prorrogações, descontos ou parcelamentos aos respectivos Devedores, bem como alternativas que o Agente de Cobrança considere efetivas para o recebimento extrajudicial dos valores referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários Inadimplidos (incluindo, mas não se limitando, à entrega amigável de Equipamentos).

5. Caso, após tomadas as medidas indicadas na Cláusula 3 acima, o Devedor ainda não tenha realizado o pagamento do montante devido relativamente a tal Direito Creditório Imobiliário Inadimplido, o Agente de Cobrança poderá enviar uma notificação extrajudicial ao respectivo Devedor para que este proceda com o pagamento para não incorrer em cobrança judicial.

6. Havendo dificuldade na renegociação com os respectivos Devedores para pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Inadimplidos e a parcela da CCB esteja vencida a mais de 120 (cento e vinte) dias, poderá ser iniciado o procedimento para cobrança judicial contra os respectivos Devedores inadimplentes.

7. O Agente de Cobrança não estará obrigado a efetuar a cobrança de Direitos Creditórios Imobiliários Inadimplidos caso (i) o custo estimado de cobrança; e (ii) a possibilidade de recuperação do Direito Creditório Imobiliário Inadimplido não justifiquem a realização de tais medidas. Nesse caso, o Agente de Cobrança informará a Emissora sobre a necessidade de reavaliação do valor do Direito Creditório Imobiliário Inadimplido na carteira da Emissora.

8. O Agente de Cobrança poderá, nos termos do Contrato Operacional, contratar escritório terceirizado devidamente capacitado para realizar a cobrança judicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Inadimplidos, observado o disposto no Contrato Operacional.

9. Após a entrega amigável, execução extrajudicial (nos termos da legislação aplicável, em especial da Lei nº 14.711/2023 – Marco Legal das Garantias) ou a busca e apreensão dos Equipamentos, decorrentes da execução da Alienação Fiduciária, caso haja saldo devedor remanescente, o Agente de Cobrança procederá com uma análise patrimonial do Devedor. Se for constatado que o patrimônio do Devedor é insuficiente para saldar o saldo devedor, ou que os custos de execução superam o valor recuperável, a quitação da dívida será efetuada, condicionada à fundamentação em um relatório detalhado que demonstre a inviabilidade econômica de prosseguir com a cobrança do Direito Creditório Imobiliário Inadimplido. Este relatório será disponibilizado à Emissora, mediante solicitação, por escrito, ao Agente de Cobrança.

10. Os prazos mencionados nesta Política de Cobrança são meramente referenciais, podendo ser flexibilizados, total ou parcialmente, a critério exclusivo do Agente de Cobrança, considerando a especificidade de cada caso. O Agente de Cobrança poderá, inclusive, adotar medidas alternativas ou acelerar etapas, independentemente do descrito nos itens anteriores, sem que isso configure descumprimento desta Política de Cobrança.

10.6. Informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas e pré-pagamento

Para as informações sobre a performance da carteira da Solfácil, tais como: o histórico de inadimplência, perdas e pré-pagamentos da carteira de recebíveis originados pela Solfácil, serão disponibilizados após a divulgação da oferta: **(i)** relatório de análise de auditoria da carteira realizado pela KMPG, para um período histórico de 60 (sessenta) meses, compreendido entre janeiro de 2021 a dezembro de 2025; com destaque para informações abaixo; e **(ii)** relatório de agência classificadora de risco da oferta atribuído pela Fitch Ratings Brasil Ltda., Moody's América Latina Ltda., ou Standard & Poor's Rating do Brasil Ltda.

KPMG: A análise da inadimplência foi realizada por safra, apresentando a distribuição dos volumes financeiros não liquidados com atrasos superiores a 90 (noventa) dias, considerando o saldo devedor de cada contrato de acordo com o nível de atraso do contrato em cada um dos meses analisados. O cálculo do percentual de inadimplência foi feito dividindo o somatório dos saldos devedores dos contratos inadimplentes pelo total originado na respectiva safra ao longo do período sob análise. Foram avaliadas a perda bruta e perda líquida, e a diferença entre ambas se refere às recuperações. As recuperações são compostas pelos pagamentos dos clientes ou pelas renegociações realizadas após 90 (noventa) dias de atraso. Abaixo segue a tabela sobre perda líquida consolidada de operações de financiamento pré-fixadas:

Período	Σ do Valor das Parcelas - R$(000)	%	1	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60
jan/21	14.859	0,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,58%	2,31%	3,15%	4,32%	5,07%	4,41%	4,58%	4,69%	4,02%	4,52%
fev/21	24.039	0,29%	0,00%	0,00%	0,00%	0,71%	2,14%	4,18%	3,62%	4,85%	4,55%	3,98%	4,29%	4,31%	
mar/21	38.781	0,47%	0,00%	0,00%	0,00%	1,17%	3,09%	3,85%	5,20%	4,87%	4,85%	4,72%	4,25%	4,54%	
abr/21	29.105	0,36%	0,00%	0,00%	0,35%	4,82%	6,24%	6,72%	8,32%	7,61%	8,08%	7,65%	7,75%	7,33%	
mai/21	43.675	0,53%	0,00%	0,00%	0,37%	3,96%	3,92%	5,13%	4,34%	5,15%	4,79%	4,96%	5,31%	5,46%	
jun/21	72.119	0,88%	0,00%	0,00%	0,75%	2,99%	4,12%	4,92%	5,19%	5,21%	4,81%	4,93%	5,07%	5,16%	
jul/21	86.471	1,06%	0,00%	0,00%	1,16%	4,54%	4,93%	6,90%	6,19%	6,49%	6,32%	6,47%	6,50%		
ago/21	78.415	0,96%	0,00%	0,09%	2,67%	5,10%	5,07%	7,08%	6,95%	7,64%	7,01%	7,15%	7,42%		
set/21	81.259	0,99%	0,00%	0,00%	2,84%	4,20%	4,94%	5,82%	5,34%	5,14%	4,99%	5,24%	5,32%		
out/21	104.722	1,28%	0,00%	0,00%	2,32%	3,62%	5,35%	5,47%	5,28%	4,94%	5,36%	5,42%	5,58%		
nov/21	140.210	1,72%	0,00%	0,00%	3,38%	4,57%	6,25%	6,68%	6,88%	6,52%	6,94%	7,14%	7,25%		
dez/21	104.797	1,28%	0,00%	0,05%	4,06%	4,87%	6,31%	6,67%	6,94%	6,81%	7,07%	7,20%			
jan/22	94.078	1,15%	0,00%	0,09%	2,19%	3,76%	5,34%	5,02%	5,54%	4,91%	5,41%	5,87%			
fev/22	110.158	1,35%	0,00%	0,00%	2,25%	3,78%	5,01%	5,26%	6,09%	5,95%	6,56%	6,28%			
mar/22	172.621	2,11%	0,00%	0,00%	1,34%	3,13%	4,20%	4,27%	4,53%	4,83%	5,24%	5,56%			
abr/22	132.411	1,62%	0,00%	0,00%	1,57%	3,23%	3,34%	3,44%	3,31%	3,94%	3,95%	4,17%			
mai/22	134.867	1,65%	0,00%	0,00%	1,63%	2,70%	3,62%	3,72%	4,06%	4,49%	4,99%				
jun/22	110.754	1,36%	0,00%	0,08%	2,03%	3,00%	3,41%	4,07%	3,94%	4,19%	3,99%				
jul/22	109.254	1,34%	0,00%	0,00%	2,05%	3,30%	3,88%	3,98%	4,06%	4,83%	4,98%				
ago/22	116.392	1,42%	0,00%	0,00%	2,27%	3,22%	4,51%	4,21%	4,53%	5,62%	5,63%				
set/22	132.847	1,63%	0,00%	0,00%	1,78%	2,83%	3,44%	2,89%	3,72%	4,11%	4,33%				
out/22	167.318	2,05%	0,00%	0,06%	2,11%	3,02%	4,47%	3,48%	4,50%	4,71%					
nov/22	186.954	2,29%	0,00%	0,00%	3,07%	3,44%	3,26%	3,30%	3,91%	4,36%					
dez/22	182.124	2,23%	0,00%	0,00%	2,17%	3,07%	3,56%	3,69%	4,05%	4,52%					
jan/23	86.817	1,06%	0,00%	0,06%	2,65%	3,51%	3,80%	3,95%	3,61%	4,39%					
fev/23	62.119	0,76%	0,00%	0,00%	2,99%	5,27%	5,11%	6,48%	7,09%	7,35%					
mar/23	87.993	1,08%	0,00%	0,03%	6,28%	6,97%	6,13%	8,23%	8,33%						
abr/23	74.636	0,91%	0,00%	0,00%	4,31%	5,54%	7,11%	6,50%	6,87%						
mai/23	114.926	1,41%	0,00%	0,10%	4,23%	5,27%	4,94%	6,03%	5,80%						
jun/23	100.896	1,24%	0,00%	0,04%	2,67%	3,66%	4,37%	5,56%	6,47%						
jul/23	90.449	1,11%	0,00%	0,14%	3,88%	5,32%	6,42%	6,71%	7,16%						
ago/23	127.491	1,56%	0,00%	0,05%	3,53%	4,95%	5,62%	5,89%							
set/23	152.741	1,87%	0,00%	0,00%	4,41%	4,22%	5,02%	6,34%							
out/23	181.216	2,22%	0,00%	0,07%	2,62%	3,34%	4,11%	4,61%							
nov/23	211.949	2,59%	0,00%	0,00%	4,10%	5,21%	6,35%	6,63%							
dez/23	197.086	2,41%	0,00%	0,07%	3,10%	5,38%	6,21%	7,11%							
jan/24	185.075	2,27%	0,00%	0,13%	4,38%	5,15%	6,20%								
fev/24	173.818	2,13%	0,00%	0,00%	3,61%	5,04%	6,75%								
mar/24	188.938	2,31%	0,00%	0,25%	5,19%	6,20%	6,59%								
abr/24	192.652	2,36%	0,00%	0,04%	3,49%	6,34%	7,58%								
mai/24	171.134	2,09%	0,00%	0,25%	4,50%	6,63%	7,64%								
jun/24	155.275	1,90%	0,00%	0,04%	5,14%	6,64%									
jul/24	146.576	1,79%	0,00%	0,11%	5,27%	7,28%									
ago/24	133.392	1,63%	0,00%	0,02%	6,46%	7,76%									
set/24	175.288	2,15%	0,00%	0,11%	4,01%	4,64%									
out/24	240.284	2,94%	0,00%	0,03%	1,93%	2,53%									
nov/24	195.075	2,39%	0,00%	0,09%	2,88%										
dez/24	167.701	2,05%	0,00%	0,00%	3,73%										
jan/25	137.230	1,68%	0,00%	0,00%	4,18%										
fev/25	157.222	1,92%	0,00%	0,05%	4,84%										
mar/25	135.652	1,66%	0,00%	0,02%	4,40%										
abr/25	126.812	1,55%	0,00%	0,05%											
mai/25	144.403	1,77%	0,00%	0,13%											
jun/25	117.171	1,43%	0,00%	0,05%											
jul/25	169.407	2,07%	0,00%	0,04%											
ago/25	177.059	2,17%	0,00%	0,04%											
set/25	224.836	2,75%	0,00%												
out/25	256.382	3,14%	0,00%												
nov/25	246.187	3,01%	0,00%												
dez/25	194.648	2,38%	0,00%												
Total	**8.168.767**	**100,00%**													
Média			0,00%	0,04%	2,96%	4,27%	4,94%	5,22%	5,36%	5,33%	5,44%	5,71%	5,77%	5,14%	4,52%
Média ponderada			0,00%	0,05%	3,26%	4,47%	5,16%	5,17%	5,17%	5,14%	5,43%	5,85%	6,08%	5,23%	4,52%
Desvio-padrão			0,00%	0,06%	1,57%	1,60%	1,39%	1,41%	1,45%	1,09%	1,13%	1,16%	1,26%	1,20%	0,00%

Fonte: Relatório KMPG.
Data: abr/2026.

Para a análise sobre a performance de pré-pagamento, foi considerada a totalidade das parcelas pagas antecipadamente nas faixas acima de 30 (trinta) dias dividida pelo volume financeiro total de cada uma das respectivas safras de originação, vide tabela abaixo:

jul/21	114.143	2,33%	0,00%	0,48%	1,03%	1,68%	2,03%	2,56%	2,89%
ago/21	101.324	2,08%	0,00%	0,53%	0,95%	1,31%	1,80%	2,13%	2,52%
set/21	98.579	2,01%	0,02%	0,42%	0,88%	1,32%	1,70%	2,22%	2,64%
out/21	118.501	2,42%	0,00%	0,36%	0,76%	1,13%	1,65%	2,11%	
nov/21	175.888	3,60%	0,01%	0,60%	1,24%	1,76%	2,26%	2,84%	
dez/21	155.304	3,17%	0,00%	3,04%	3,57%	4,02%	4,68%	5,19%	
jan/22	118.840	2,43%	0,01%	0,30%	1,06%	1,78%	2,27%	2,85%	
fev/22	130.068	2,66%	0,00%	0,25%	0,72%	1,24%	1,80%	2,30%	
mar/22	190.369	3,89%	0,00%	0,28%	1,12%	1,78%	2,50%		
abr/22	151.350	3,09%	0,03%	0,27%	0,87%	1,75%	2,74%		
mai/22	152.489	3,12%	0,00%	0,63%	1,21%	1,91%	2,56%		
jun/22	130.303	2,66%	0,00%	0,33%	0,97%	1,64%	2,30%		
jul/22	125.364	2,56%	0,00%	0,83%	1,85%	2,59%	3,32%		
ago/22	135.516	2,77%	0,00%	0,90%	1,34%	2,87%			
set/22	154.587	3,16%	0,03%	0,62%	1,53%	2,55%			
out/22	175.625	3,59%	0,00%	0,58%	1,62%	2,51%			
nov/22	198.342	4,05%	0,06%	0,83%	1,36%	3,22%			
dez/22	183.381	3,75%	0,00%	0,60%	1,63%	2,63%			
jan/23	88.153	1,80%	0,00%	0,95%	1,87%				
fev/23	64.542	1,32%	0,00%	1,07%	1,82%				
mar/23	81.708	1,67%	0,01%	0,88%	1,74%				
abr/23	68.290	1,40%	0,00%	1,02%	2,28%				
mai/23	113.761	2,33%	0,04%	0,56%	1,65%				
jun/23	97.137	1,99%	0,00%	0,86%					
jul/23	87.114	1,78%	0,00%	0,63%					
ago/23	125.728	2,57%	0,00%	0,60%					
set/23	142.561	2,91%	0,00%	0,73%					
out/23	176.188	3,60%	0,02%	0,76%					
nov/23	206.036	4,21%	0,01%						
dez/23	184.740	3,78%	0,00%						
jan/24	184.646	3,77%	0,02%						
fev/24	170.882	3,49%	0,02%						
Total	**4.892.457**	**100,00%**							
Média			0,00%	0,55%	1,22%	2,03%	2,64%	3,73%	4,71%
Média ponderada			0,00%	0,07%	1,79%	3,49%	5,19%	6,56%	8,03%
Desvio-padrão			0,00%	0,32%	1,36%	1,84%	2,37%	2,46%	2,47%

5,43%	6,17%	6,59%	7,43%	6,82%	4,34%	0,00%	0,00%							
3,23%	10,18%	11,01%	11,63%	12,27%	12,35%	13,07%	13,02%							
2,60%	2,17%	1,96%	2,43%	2,45%	2,66%	2,16%	1,92%							

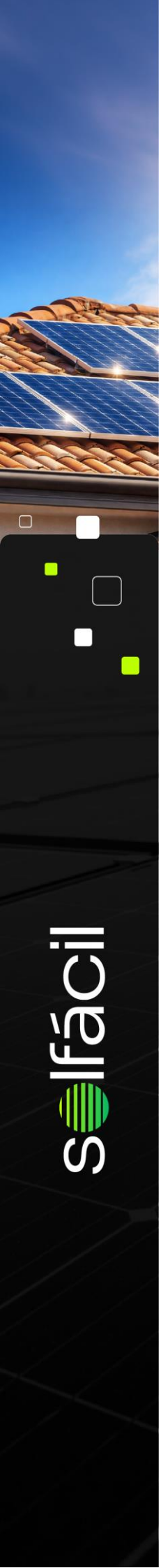

Período de Saldo	Totalidade		
	Σ do Saldo Aberto Mensal - R$(000)	Σ dos Pré-Pagamentos - R$(000)	CPR %
jan/21	38.770	-	0,00%
fev/21	79.919	102	0,13%
mar/21	138.170	135	0,10%
abr/21	181.668	117	0,06%
mai/21	243.158	170	0,07%
jun/21	342.010	215	0,06%
jul/21	458.602	296	0,06%
ago/21	564.161	422	0,07%
set/21	664.061	472	0,07%
out/21	786.070	484	0,06%
nov/21	981.489	652	0,07%
dez/21	1.152.016	914	0,08%
jan/22	1.281.521	920	0,07%
fev/22	1.422.162	851	0,06%
mar/22	1.628.018	868	0,05%
abr/22	1.789.209	919	0,05%
mai/22	1.945.552	646	0,03%
jun/22	2.065.603	1.394	0,07%
jul/22	2.176.267	1.838	0,08%
ago/22	2.292.773	1.968	0,09%
set/22	2.433.954	1.822	0,07%
out/22	2.603.316	2.318	0,09%
nov/22	2.776.419	2.240	0,08%
dez/22	2.936.717	2.062	0,07%
jan/23	2.981.535	2.894	0,10%
fev/23	3.001.299	2.279	0,08%
mar/23	3.033.170	3.574	0,12%
abr/23	3.053.168	2.670	0,09%
mai/23	3.109.871	3.198	0,10%
jun/23	3.147.673	3.292	0,10%
jul/23	3.174.812	3.991	0,13%
ago/23	3.234.280	4.047	0,13%
set/23	3.310.945	3.668	0,11%
out/23	3.410.580	4.116	0,12%
nov/23	3.539.130	3.744	0,11%
dez/23	3.654.532	4.418	0,12%
jan/24	3.745.174	5.338	0,14%
fev/24	3.828.090	4.600	0,12%
mar/24	3.925.141	4.547	0,12%
abr/24	4.012.851	5.481	0,14%
mai/24	4.074.190	6.023	0,15%
jun/24	4.129.638	5.585	0,14%
jul/24	4.168.138	6.309	0,15%
ago/24	4.197.226	5.854	0,14%
set/24	4.261.972	5.808	0,14%
out/24	4.386.985	6.015	0,14%
nov/24	4.474.737	4.986	0,11%
dez/24	4.526.616	5.307	0,12%
jan/25	4.543.839	5.900	0,13%
fev/25	4.581.680	5.579	0,12%
mar/25	4.587.496	6.185	0,13%
abr/25	4.586.760	6.515	0,14%
mai/25	4.596.447	6.643	0,14%
jun/25	4.585.139	6.219	0,14%
jul/25	4.621.166	6.452	0,14%
ago/25	4.665.873	7.243	0,16%
set/25	4.750.575	7.015	0,15%
out/25	4.869.374	6.437	0,13%
nov/25	4.985.717	6.164	0,12%
dez/25	5.029.074	6.587	0,13%

Fonte: Relatório KMPG.
Data: abr/2026.

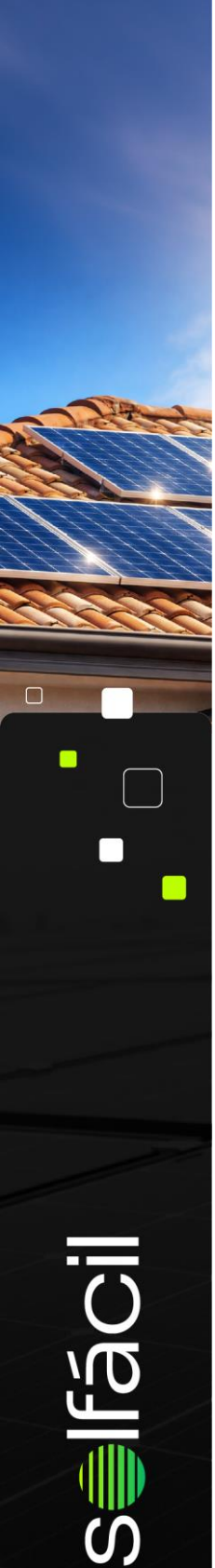

10.7. Se as informações requeridas no item 10.6 supra não forem de conhecimento da securitizadora ou dos coordenadores da oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a securitizadora e os coordenadores tenham a respeito, ainda que parciais

Não obstante tenham envidado esforços razoáveis, a Emissora e os Coordenadores declaram, nos termos do item 10.7 do Anexo E da Resolução CVM 160, não terem conhecimento de informações estatísticas adicionais àquelas indicadas acima, sobre inadimplemento, perdas e pré-pagamento de créditos imobiliários da mesma natureza aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, e não haver obtido informações adicionais àquelas indicadas nos parágrafos acima, consistentes e em formatos e datas-bases passíveis de comparação relativas à emissões de certificados de recebíveis imobiliários que acreditam ter características e carteiras semelhantes às desta Emissão, que lhes permita apurar informações com maiores detalhes.

10.8. Pré-pagamento dos direitos creditórios e indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados

Os Devedores dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos podem quitá-los antecipadamente, o que, em razão da possibilidade de compra dos Direitos Creditórios Imobiliários, pela Emissora, com ágio, pode afetar a disponibilidade de recursos no Patrimônio Separado e, consequentemente, a capacidade de pagamento dos Titulares de CRI.

10.9. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à Securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

10.9.1. <u>Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI</u>:

Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série: Os CRI da Primeira Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Primeira Série.

Após a verificação dos requisitos previstos acima em uma Data de Verificação Amortização e Pagamento (conforme definido no Termo de Securitização), a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário o resultado da análise de tais requisitos e a memória de cálculo do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, conforme aplicável.

O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série subsequente à Data de Verificação Amortização e Pagamento em que se verifiquem os requisitos previstos acima, observada a Ordem de Alocação de Recursos descrita no Termo de Securitização e o prazo de comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis exigido pela B3.

A Emissora comunicará o Agente Fiduciário, e publicará anúncio, nos termos do Termo de Securitização, para informar os Titulares de CRI da Primeira Série acerca da realização do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série ("**Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série**") com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série em que se pretende realizar o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, sendo que a referida comunicação deverá informar tal data.

O pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série em questão utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Primeira Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Primeira Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série: Os CRI da Segunda Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Segunda Série.

Após a verificação dos requisitos previstos acima em uma Data de Verificação Amortização e Pagamento, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário o resultado da análise de tais requisitos e a memória de cálculo do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, conforme aplicável.

O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série subsequente à Data de Verificação Amortização e Pagamento em que se verifiquem os requisitos previstos acima, observada a Ordem de Alocação de Recursos e o prazo de comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis exigido pela B3.

A Emissora comunicará o Agente Fiduciário, e publicará anúncio, conforme descrito no Termo de Securitização, para informar os Titulares de CRI da Segunda Série acerca da realização do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série ("**Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série**") com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série em que se pretende realizar o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, sendo que na referida comunicação deverá constar a data efetiva para a realização do resgate dos CRI da Segunda Série e pagamento aos Titulares de CRI da Segunda Série, que deverá ser um Dia Útil.

O pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série em questão utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Segunda Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Segunda Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série: Os CRI da Terceira Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Terceira Série.

Após a verificação dos requisitos previstos acima em uma Data de Verificação Amortização e Pagamento, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário o resultado da análise de tais requisitos e a memória de cálculo do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, conforme aplicável.

O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série subsequente à Data de Verificação Amortização e Pagamento em que se verifiquem os requisitos previstos acima, observada a Ordem de Alocação de Recursos e o prazo de comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis exigido pela B3.

A Emissora comunicará o Agente Fiduciário, e publicará anúncio, conforme descrito no Termo de Securitização, para informar os Titulares de CRI da Terceira Série acerca da realização do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série ("**Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série**") com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série em que se pretende realizar o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, sendo que na referida comunicação deverá constar a data efetiva para a realização do resgate dos CRI da Terceira Série e pagamento aos Titulares de CRI da Terceira Série, que deverá ser um Dia Útil.

O pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série em questão utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Terceira Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Terceira Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série: Os CRI da Quarta Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Quarta Série.

Após a verificação dos requisitos previstos acima, em uma Data de Verificação Amortização e Pagamento, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário o resultado da análise de tais requisitos e a memória de cálculo do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série, conforme aplicável.

O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série subsequente à Data de Verificação Amortização e Pagamento em que se verifiquem os requisitos previstos acima, observada a Ordem de Alocação de Recursos e o prazo de comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis exigido pela B3.

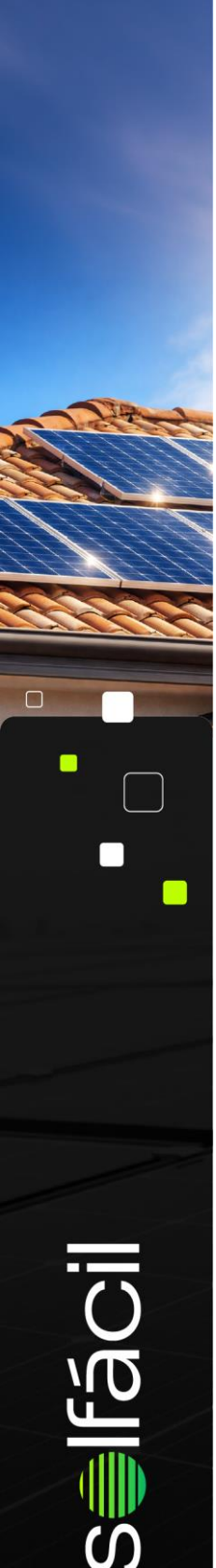

A Emissora comunicará o Agente Fiduciário, e publicará anúncio, conforme descrito no Termo de Securitização, para informar os Titulares de CRI da Quarta Série acerca da realização do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série ("**Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série**") com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série em que se pretende realizar o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série, sendo que na referida comunicação deverá constar a data efetiva para a realização do resgate dos CRI da Quarta Série e pagamento aos Titulares de CRI da Quarta Série, que deverá ser um Dia Útil.

O pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série em questão utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Quarta Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Quarta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série: Os CRI da Quinta Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Quinta Série.

Após a verificação dos requisitos previstos acima, em uma Data de Verificação Amortização e Pagamento, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário o resultado da análise de tais requisitos e a memória de cálculo do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, conforme aplicável.

O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série subsequente à Data de Verificação Amortização e Pagamento em que se verifiquem os requisitos previstos acima, observada a Ordem de Alocação de Recursos e o prazo de comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis exigido pela B3.

A Emissora comunicará o Agente Fiduciário, e publicará anúncio, conforme descrito no Termo de Securitização, para informar os Titulares de CRI da Quinta Série acerca da realização do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série ("**Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série**") com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série em que se pretende realizar o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, sendo que na referida comunicação deverá constar a data efetiva para a realização do resgate dos CRI da Quinta Série e pagamento aos Titulares de CRI da Quinta Série, que deverá ser um Dia Útil.

O pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série em questão utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Quinta Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Quinta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

Os CRI resgatados pela Emissora nos termos aqui previstos, sem prejuízo das demais disposições presentes no Termo de Securitização, deverão ser cancelados.

10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço, com destaque para

(a) procedimentos para recebimento e cobrança dos créditos, bem como medidas de segregação dos valores recebidos quando da liquidação dos direitos creditórios

O pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários deverá ocorrer nas datas de pagamento previstas na respectiva CCB.

Conforme mencionado na Seção 10.5 acima, a Solfácil realizará a cobrança ordinária dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e a cobrança extrajudicial e judicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos.

Nos termos do Contrato de Cessão, haverá obrigação de recompra ou de compra, conforme o caso, pelos Cedentes, pelos Endossantes Iniciais ou pela Solfácil ou pelo Comprador Indicado ou pelo Comprador Indicado Inicial, em relação a um ou mais Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, na ocorrência de qualquer das respectivas hipóteses listadas no Contrato de Cessão ("**Eventos de Recompra Obrigatória**") e conforme transcritas na Seção 9.1 deste Prospecto.

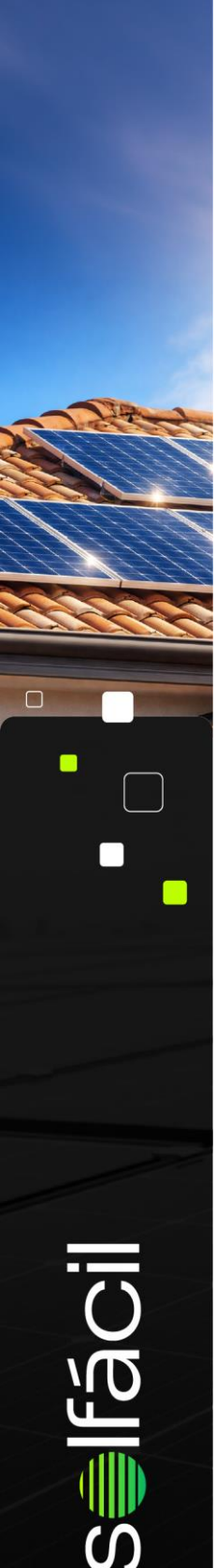

A ocorrência de qualquer dos Eventos de Recompra Obrigatória deverá ser prontamente comunicada pela Solfácil à Emissora e ao Agente Fiduciário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis de sua ocorrência. O descumprimento desse dever de informar pela Solfácil não impedirá o exercício de poderes, faculdades e pretensões previstos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão, pela Emissora ou pelos Titulares de CRI, inclusive o de substituir o Agente de Cobrança.

Ocorrido qualquer Evento de Recompra Obrigatória, a Emissora deverá **(a)** suspender o pagamento de qualquer remuneração devida ao Agente de Cobrança; **(b)** assumir a função de Backup Servicer definida no Contrato Operacional; e **(c)** convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberar sobre *(c.1)* eventual retorno da Solfácil na condição de Agente de Cobrança; e, caso não haja deliberação acerca de seu retorno, *(c.2)* a eventual substituição da Emissora, na qualidade de *Backup Servicer*, bem como observará os procedimentos de convocação e instalação previstos no Termo de Securitização.

A Emissora, na qualidade de *Backup Servicer*, deverá realizar as atividades do Agente de Cobrança descritas no Termo de Securitização e no Contrato Operacional até que, e caso haja a deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI acerca de sua substituição ou não, sendo certo que a suspensão do pagamento da remuneração do Agente de Cobrança mencionada no item "(a)" acima não implicará na cobrança de Encargos Moratórios (conforme definido no Termo de Securitização) à Emissora.

Caso ocorra a substituição do Agente de Cobrança pela Assembleia Especial de Titulares de CRI, ou não haja quórum suficiente para instalação e/ou para deliberar sobre a não substituição do Agente de Cobrança, em primeira e segunda convocações, a Emissora declarará a substituição do Agente de Cobrança, assumindo integralmente a função de *Backup Servicer* definida no Contrato Operacional até que e caso haja a deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI acerca de sua substituição ou não, e deverá enviar notificação à Solfácil informando a deliberação dos Titulares de CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que **(a)** não for aprovada pela Assembleia Especial de Titulares de CRI a manutenção do Agente de Cobrança; ou **(b)** não for instalada, em segunda convocação, a Assembleia Especial de Titulares de CRI

(b) procedimentos do agente fiduciário e de outros prestadores de serviço com relação a inadimplências, perdas, falências, recuperação, incluindo menção quanto a eventual execução de garantias

A ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário.

Verificada a ocorrência de quaisquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e assumida a administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, este deverá convocar, em até 15 (quinze) dias contados da data em que tomar conhecimento do evento, Assembleia Especial de Titulares de CRI. A referida Assembleia Especial de Titulares de CRI deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação do edital de convocação relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, na hipótese de segunda convocação, o respectivo edital deverá ser publicado no primeiro Dia Útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Especial de Titulares de CRI nos termos da primeira convocação. A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação ou segunda convocação, com a presença de qualquer número Titulares de CRI em circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60.

A Assembleia Especial de Titulares de CRI convocada para deliberar sobre qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado decidirá, pela maioria dos votos presentes na forma do artigo 30 da Resolução CVM 60, em primeira ou em segunda convocação para os fins de liquidação do Patrimônio Separado, enquanto o quórum requerido para deliberação pela substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado será de 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação, conforme parágrafo 4º do artigo 30 da Resolução CVM 60.

Na Assembleia Especial de Titulares de CRI mencionada acima, os Investidores deverão deliberar: (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, nos termos abaixo, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e determinadas as formas de liquidação; ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a continuidade da administração do Patrimônio Separado pela própria Emissora ou por nova securitizadora, fixando-se, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como a remuneração da nova instituição administradora nomeada, se aplicável. A securitizadora eleita em substituição à Emissora assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da Legislação Aplicável (conforme definido no Termo de Securitização) e do Termo de Securitização. A substituição da securitizadora deve ser objeto de aditamento ao Termo de Securitização.

O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o consequente resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos seus Investidores nas seguintes hipóteses: **(a)** caso a Assembleia Especial de Titulares de CRI de que tratada acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou **(b)** caso a Assembleia Especial de Titulares de CRI tratada acima seja instalada e os Investidores não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Investidores por meio de dação em pagamento, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI. Nesse caso, caberá ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Investidores), conforme deliberação dos Investidores: **(a)** administrar os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e os eventuais recursos da Conta Centralizadora que integram o Patrimônio Separado; **(b)** esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e dos eventuais recursos da Conta Centralizadora que lhe foram transferidos; **(c)** ratear os recursos obtidos entre os Investidores na proporção de CRI detidos; e **(d)** transferir os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e os eventuais recursos da Conta Centralizadora eventualmente não realizados aos Investidores, na proporção de CRI detidos.

Na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, e caso o pagamento dos valores devidos não ocorra nos prazos previstos no Contrato de Cessão, os bens e direitos pertencentes ao Patrimônio Separado serão entregues em dação em pagamento pela dívida resultante dos CRI, obrigando-se os Investidores, conforme o caso, a restituir prontamente à Solfácil eventuais créditos que sobejarem a totalidade dos valores devidos aos Investidores, cujo montante já deverá estar acrescido dos custos e despesas que tiverem sido incorridas pelo Agente Fiduciário, por terceiro ou pelos Investidores com relação à cobrança dos referidos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos derivados no Contrato de Cessão e dos demais Documentos da Emissão, observado que, para fins de liquidação do Patrimônio Separado, aos Investidores serão dados os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos na proporção detida por cada um deles. Adicionalmente, a cada CRI será dada em dação em pagamento a parcela dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado dos CRI (exceto pelos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos), na proporção em que cada CRI representa em relação à totalidade do Valor Nominal Unitário dos CRI, operando-se, no momento da referida dação, a quitação dos CRI e liquidação do Regime Fiduciário.

Para fins de atendimento ao artigo 2º, §1º, do Suplemento A à Resolução CVM 60, fica estabelecido que, na hipótese de liquidação dos CRI, os Titulares de CRI detentores dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B terão o direito de partilhar o Patrimônio Separado, observadas as disposições do Termo de Securitização, na proporção e no limite do saldo devedor dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B, sendo vedado qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRI detentores dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B.

A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que neste caso não haverá assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário. Neste caso, deverá ser convocada uma Assembleia Especial para deliberar **(a)** pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação, ou **(b)** pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Securitizadora poderá continuar responsável pela administração do Patrimônio Separado, mediante a concessão de prazo adicional para fins de cumprimento, pela Securitizadora, do descumprimento em curso ou **(c)** pela eleição de nova securitizadora ou, ainda, outras medidas de interesses dos Investidores: **(i)** inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias junto aos Investidores previstas no Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado; ou **(ii)** decisão judicial ou administrativa por violação, pela Emissora, de qualquer dispositivo legal ou regulatório nacional, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Legislação Socioambiental e as Leis Anticorrupção (conforme definidas no Termo de Securitização).

(c) procedimentos do agente fiduciário e de outros prestadores de serviço com relação à verificação do lastro dos direitos creditórios

A Emissora será responsável pela verificação dos Documentos Comprobatórios representativos da integralidade dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, em cada Data de Oferta, conforme metodologia definida no **Anexo VII** do Termo de Securitização, bem como notificar a Solfácil em até 3 (três) Dias Úteis após a referida verificação a respeito da ocorrência de qualquer das hipóteses de compra e/ou hipóteses recompra, nos termos do Contrato de Cessão, ou hipóteses de substituição dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.

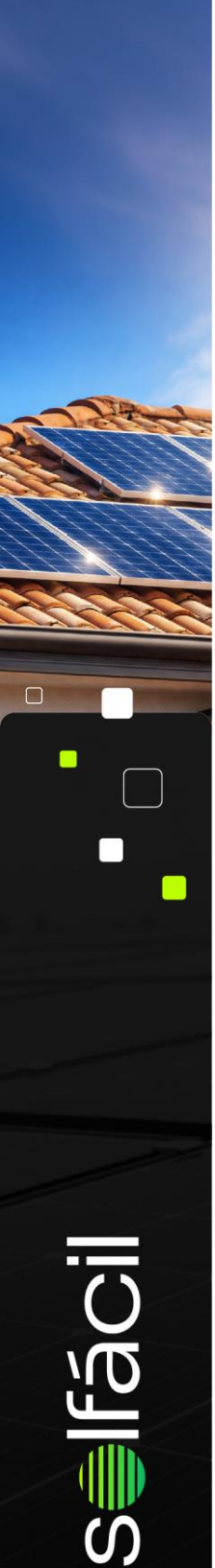

A Securitizadora deverá notificar os Cedentes, o Agente Fiduciário e a Solfácil informando sobre eventual questionamento ou contestação relacionados exclusivamente ao lastro imobiliário da Emissão por parte de qualquer autoridade dentro de até 5 (cinco) Dias Úteis do prazo aplicável para apresentação de impugnação ou recurso no âmbito do respectivo questionamento ou contestação, o que for menor, ficando ressalvado o direito dos Cedentes e/ou da Solfácil de conduzir eventual disputa ou discussão em conjunto com a Securitizadora. A Securitizadora obriga-se e fica desde já autorizada a **(i)** promover, e cooperar com a condução de eventual disputa ou discussão; e **(ii)** seguir as instruções da Solfácil para tanto.

(d) procedimentos de outros prestadores de serviço com relação à guarda da documentação relativa aos direitos creditórios

A Emissora declara, para fins do disposto na Resolução CVM 60, que: **(i)** a custódia do Contrato de Cessão e dos respectivos Termos de Cessão será realizada pelo Custodiante; **(ii)** com exceção das CCBs, a custódia de cada Documento Comprobatório será realizada pela Emissora; e **(iii)** a arrecadação, o controle, e a cobrança ordinária dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos serão realizadas pela Emissora ou pelo Agente de Emissão de Boletos, conforme instruções da Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança, exclusivamente através do recebimento na Conta Centralizadora.

Na hipótese de existência de rendimentos dos recursos depositados no Patrimônio Separado, a Emissora realizará o repasse destes rendimentos líquidos de tributos à Solfácil, respeitada Ordem de Alocação de Recursos.

Nos termos da Resolução CVM 60, é responsabilidade do Agente Fiduciário conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções, bem como verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar a existência e a integridade dos Direitos Creditórios Imobiliários que lastreiam a Emissão dos CRI, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade.

O Custodiante contratado no âmbito da Emissão deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação da documentação comprobatória dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.

10.11. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios

A Emissora não possui nenhuma taxa de desconto para a aquisição dos Direitos Creditórios Imobiliários.

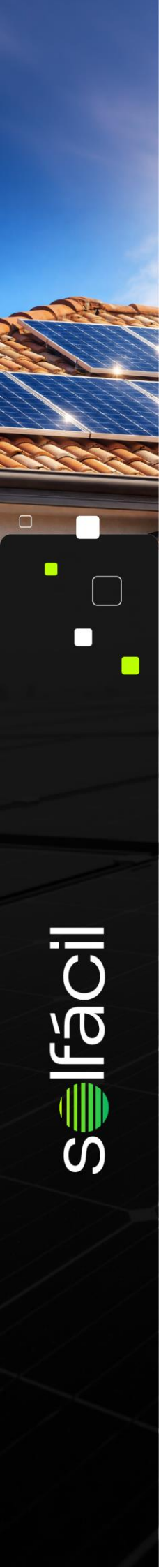

11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES

11.1. Identificação dos originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência

11.1.1 Originador

SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

A Solfácil tem como missão empoderar as pessoas através do Sol. Fundada em 2018, a Solfácil é uma empresa dedicada ao setor de tecnologia climática, especializada em soluções de energia solar.

A empresa conta com um time experiente em energia solar e serviços financeiros, em destaque: (i) o fundador e CEO - Fábio Carrara, empreendedor com conhecimento na indústria solar no Brasil. Anteriormente à Solfácil, fundou e escalou uma empresa integradora a se tornar um player relevante de energia solar B2C no Brasil, com experiência profissional relevante no BCG, graduação na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e MBA em Wharton; (ii) o CFO - Guillaume Tiret possui experiência na indústria de bancos de investimento e energia, tendo liderado uma série de projetos ao redor do mundo e também responsável por diversos financiamentos de projetos de infraestrutura, em 15 (quinze) anos de experiência, tendo levantado mais de um bilhão de dólares em projetos solares e com experiência profissional e educacional relevantes: HEC Paris, Akuo Energy, IFC; (iii) o COO – Eduardo Neubern, liderança executiva em Fintech e Embedded Finance, tendo atuado como CEO da JV entre TOTVS e Itaú (TechFin), onde estruturou a NewCo após uma transação de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Expertise na construção de modelos de crédito disruptivos e soluções de pagamento integradas a ecossistemas de ERP, gerindo um P&L completo e uma operação com mais de 430 (quatrocentos e trinta) profissionais, com experiências profissionais e educacionais relevantes no MIT, na University of Victoria, na TOTVS e na TechFin; (iv) a CHRO – Natalia Grieco responsável pela área de Pessoas, que integra a visão de negócios e pessoas para o sucesso da Solfácil, com experiência em consultoria estratégica e grandes empresas, além de *scale up* a operação de *startups* como o QuintoAndar e Amparo, com experiência profissional e educacional relevantes: Insead, Bain & Company, QuintoAndar; (v) o CPO - Brian Korgaonkar - com mais de 16 anos de experiência em Produto e Tecnologia, construiu e escalou novos produtos, incluindo o microinversor da quarta geração da Enphase e o armazenamento de bateria da Sunrun, com experiência profissional e educacional relevantes: MBA em Wharton, Bain & Company, Enphase, Sunrun; e (vi) o CTO - Mateus Neves– especializado em inteligência artificial desde 2008 e doutor em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), passou o último ano de seu doutorado na Universidade de Stanford onde cofundou uma startup que, após escalar no Brasil, foi vendida com sucesso. Desde sua fundação, a Solfácil contribui para a redução de milhares de toneladas de CO_2 por ano da atmosfera, até o momento, com os projetos instalados, foram evitadas 143 mil toneladas. Esse desempenho é certificado via agências independentes que rotulam os veículos de investimento com o selo verde. A empresa estruturou o primeiro fundo de investimento em direitos creditórios verde do Brasil, além de estruturar outros produtos financeiros verdes, refletindo seu compromisso com a agenda de sustentabilidade e a transformação do setor de energia.

A empresa captou em rodadas de investimento o valor de US$ 197 milhões, que equivale a aproximadamente R$ 990 milhões, demonstrando sua capacidade de atrair recursos e investidores para expandir suas operações e aprimorar suas tecnologias.

Um dos principais diferenciais da Solfácil é a sua ampla rede de mais de 4.000 (quatro mil) integradores solares ativos, juntamente com sua sólida base de clientes, quantificada em mais de 193 (cento e noventa e três mil) clientes distribuídos por mais de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) municípios em todo o Brasil. Esse alcance abrangente reflete a solidez e o impacto da empresa no mercado de energia solar.

Por conta de suas soluções financeiras inovadoras para impulsionar a adoção de tecnologias verdes, a Solfácil originou mais de R$ 5,450 bilhões em empréstimos para financiamento de projetos de energia limpa e sustentável, contribuindo para o crescimento do setor e promovendo práticas mais amigáveis ao meio ambiente. Além do financiamento, a Solfácil oferece outras soluções aos seus integradores e consumidores, fornecendo a venda de kits solares, seguros e do dispositivo Solfácil Smart – *IoT (internet of things)* – responsável por fazer o monitoramento inteligente do sistema.

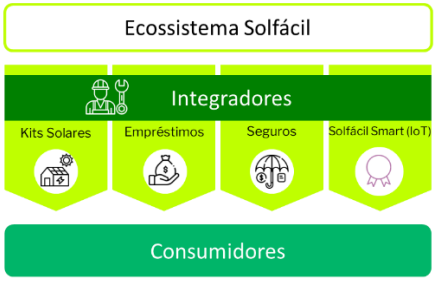

Fonte: Bases de dados gerenciais Solfácil – fechamento Dez/25.

Com uma equipe experiente, uma ampla rede de integradores solares, a empresa busca inovar e promover mudanças positivas no cenário climático brasileiro, oferecendo soluções para a problemática de poucas pessoas terem acesso à energia fotovoltaica no Brasil, pois dos 94 (noventa e quatro) milhões de unidades consumidoras de eletricidade no País, apenas 4,36% (quatro inteiros e trinta e seis décimos por cento) faz uso do sol para produzir energia limpa**.**

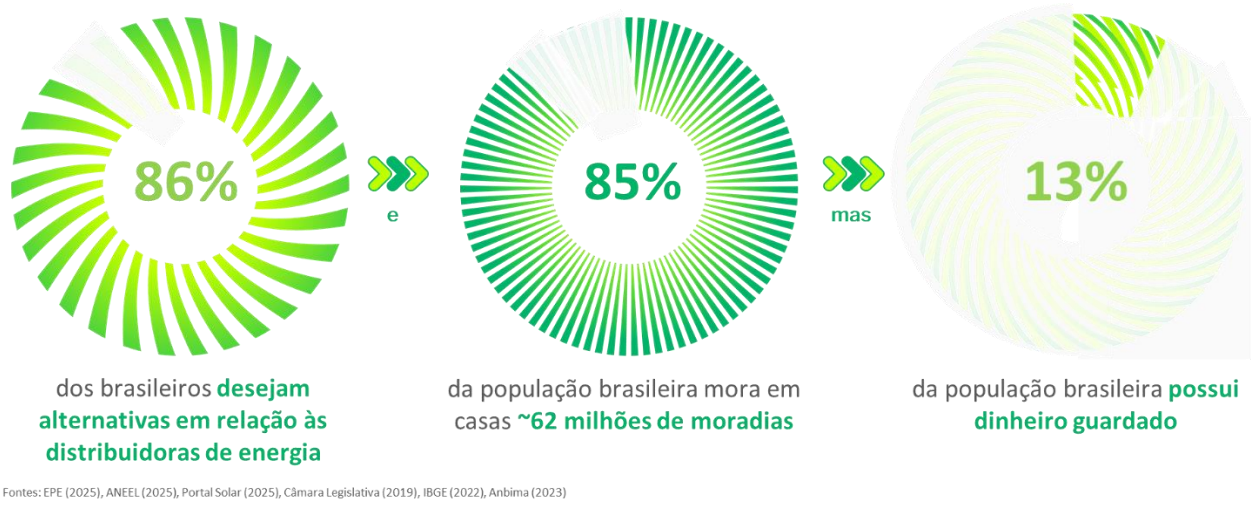

Atualmente, de acordo com IBOPE Inteligência (2019)[1], 86% (oitenta e seis por cento) dos brasileiros pretendem adquirir energia solar e 85% (oitenta e cinco por cento) da população brasileira mora em casas, representando aproximadamente 62 (sessenta e dois) milhões de moradias, entretanto apenas 13% (treze por cento) da população brasileira possui dinheiro guardado. Com isso, por meio da fintech, a Solfácil visa endereçar um dos problemas chave para adoção da energia solar, oferecendo financiamento para clientes residenciais e comerciais que queiram instalar um projeto de sistema solar, mas que não possuem recursos para pagar à vista. Essa solução é benéfica para o consumidor, pois oferece ao cliente a possibilidade de trocar seu gasto mensal com conta de luz pelo investimento em energia solar, possibilitando que a parcela do empréstimo de um investimento em sistema solar contratado na Solfácil seja menor que o custo mensal com energia que o consumidor costumava ter.

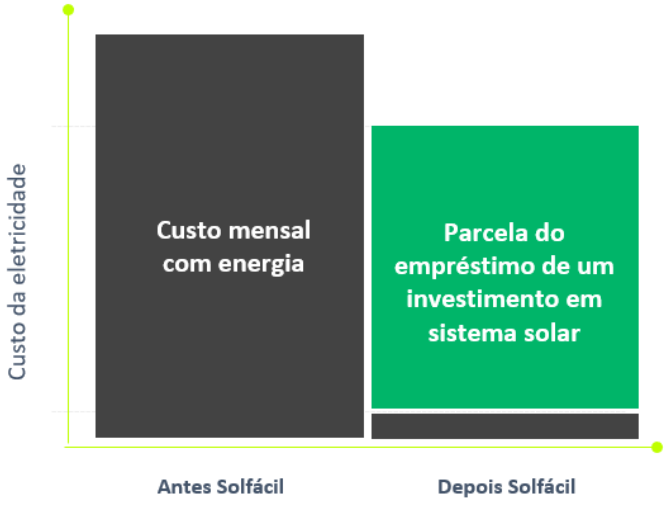

Gráfico meramente ilustrativo e não deve ser utilizado como base para decisão de investimento.

Fonte: Bases, Plataforma Solfácil, Portal Solar (2025).

[1] https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cffc/apresentacoes-em-eventos/2019/20-11-19-barbara-rubim

Os clientes têm a oportunidade de obter financiamento de até 100% (cem por cento) do projeto e empréstimos com taxas pré-fixadas, sem pagamento de entrada, e que depois do projeto instalado pode gerar mais de 20 (vinte) anos de energia limpa e grátis. Os tickets médios de financiamento para pessoa física são em torno de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e para pequenas e médias empresas, que também têm uma forte demanda para reduzir os custos de eletricidade, em torno de R$ 78.000 (setenta e oito mil reais). Todo procedimento de originação de financiamento é viabilizado por meio de sua plataforma e aplicativo, que servem como interface aos integradores, permitindo-lhes obter resultados de pré-aprovação de crédito em tempo real.

Plataforma de financiamento e aplicativo Solfácil:

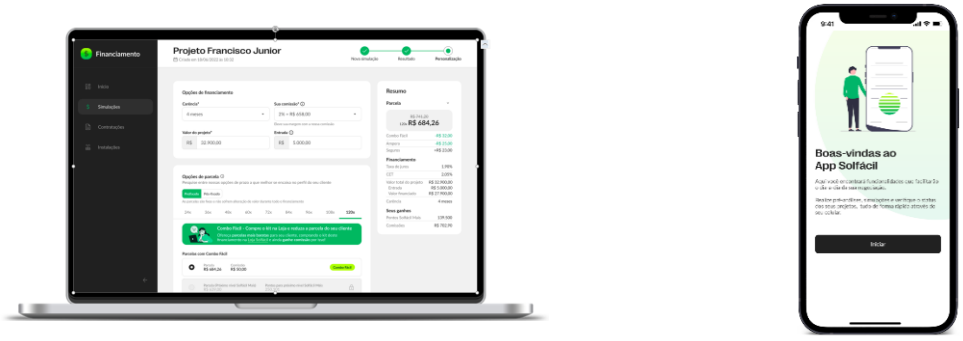

Fonte: Plataforma Solfácil – Dez/25.

Em uma demonstração simplificada de geração de energia solar distribuída, o funcionamento do sistema se dá com a conversão da energia solar em energia elétrica. Dessa energia convertida, parte é usada para o autoconsumo instantâneo, e a excedente é injetada na rede da distribuidora, gerando créditos de energia. De acordo com estudo próprio da Solfácil, um investimento fotovoltaico residencial, que custa em torno de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), possibilita a redução em até 95%2 (noventa e cinco por cento) do custo com eletricidade, com um *payback* de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e um retorno do capital investido em torno de 25% (vinte e cinco por cento) a 30% (trinta por cento).

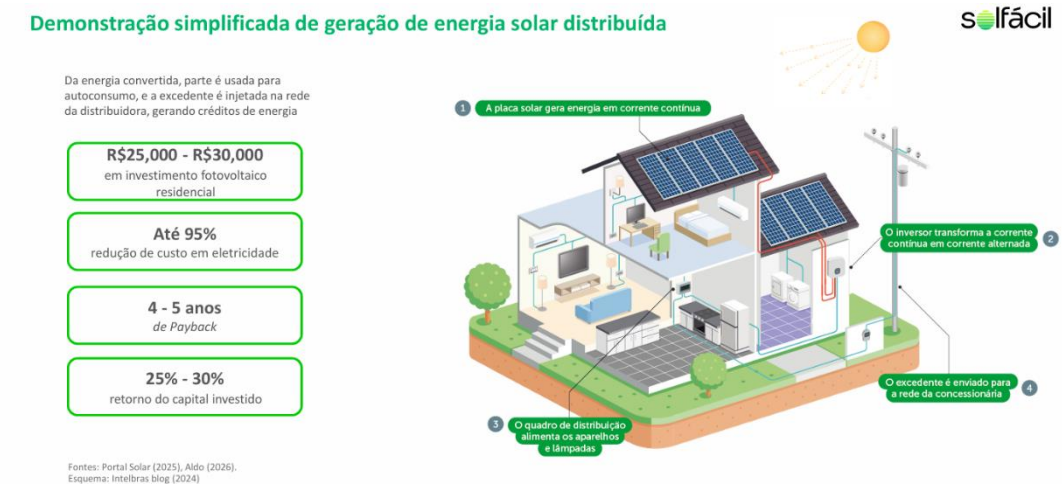

Além disso, a Solfácil construiu um e-commerce no qual os integradores podem adquirir os equipamentos ou kits solares que oferecem aos seus clientes. Nessa plataforma *one-stop shop* há mais de 46.000 (quarenta e seis mil) tipos de ofertas, dentre elas painéis solares, inversores, racks, baterias e kits solares de diferentes marcas. Além disso, a entrega é realizada no endereço do cliente com rastreamento em tempo real. Dessa forma, essa diversidade de ofertas reduzem as necessidades de capital de giro do integrador e facilitam a montagem de kits solares de acordo com as necessidades de cada cliente.

E-commerce Solfácil:

2 https://www.portalsolar.com.br/noticias/materias/energia-solar-pode-garantir-reducao-de-95-nos-gastos-com-a-conta-de-luz-segundo-absolar

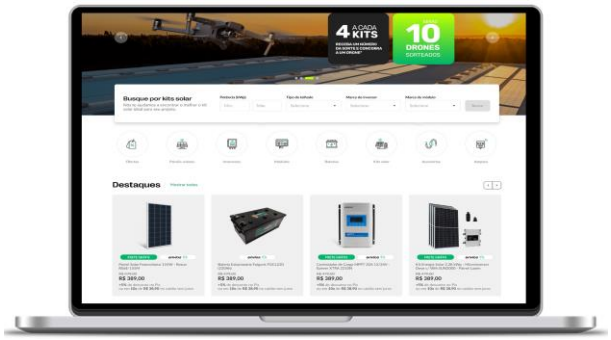

Fonte: Plataforma Solfácil – Dez/25.

Com o intuito de premiar a fidelidade dos integradores ao seu ecossistema, a Solfácil criou um programa que oferece melhores condições comerciais para os integradores que mais usam seu ecossistema. O Programa incentiva uma relação mais próxima com os melhores integradores, com o objetivo de tornar a Solfácil a sua primeira escolha no consumo de produtos e serviços. Dessa forma é possível acelerar diferentes produtos, conforme a estratégia pretendida.

Ao longo dos 5 (cinco) últimos anos, a Solfácil realizou diversas captações de dívida e de *equity*, conforme gráfico abaixo:

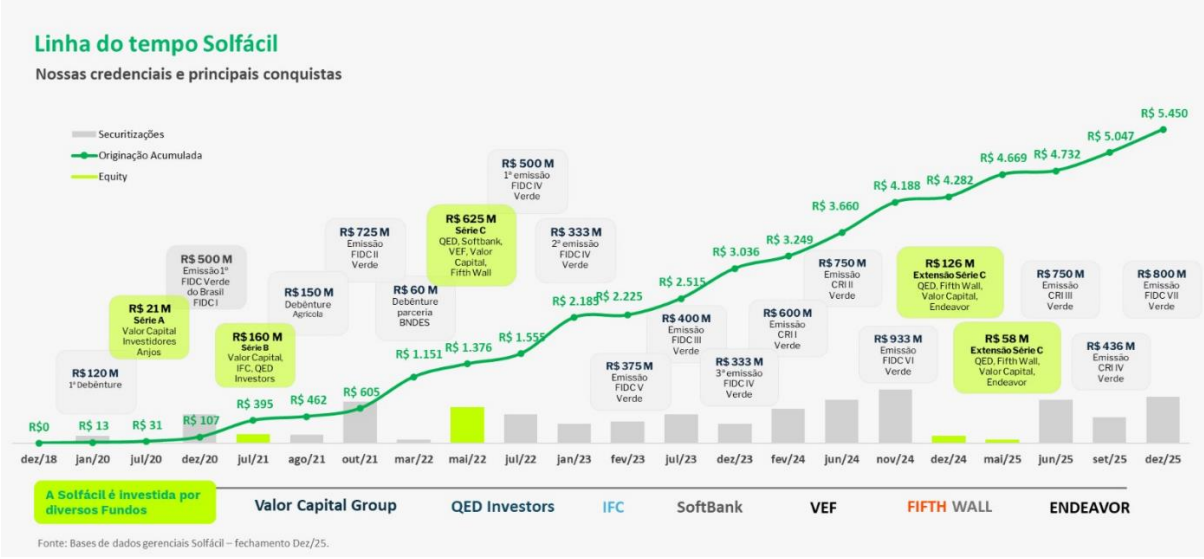

Fontes: Bases de dados gerenciais Solfácil – fechamento Dez/25.

11.1.1.1 Carteira do Originador

A Solfácil tem um histórico comprovado pelo crescimento:

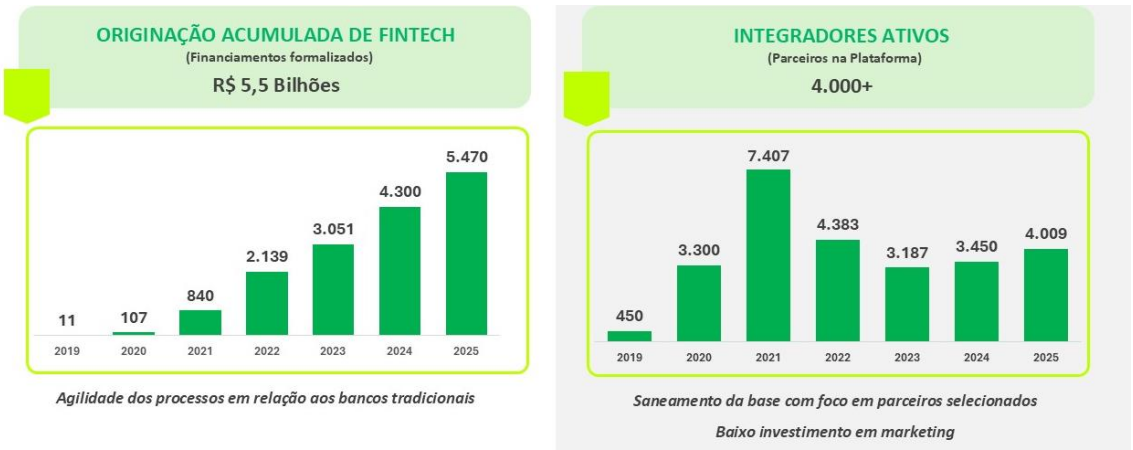

Fontes: Bases de dados gerenciais Solfácil – fechamento Dez/25.

Com uma carteira que cresce progressivamente com controle de carência:

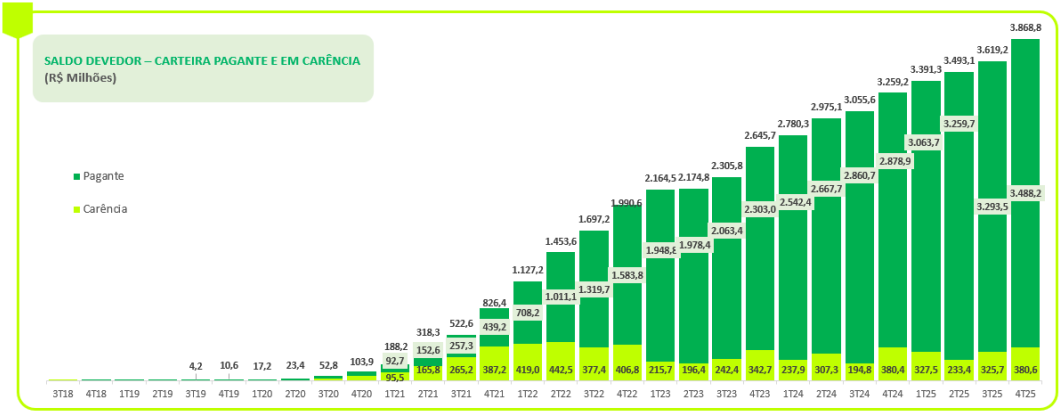

Fontes: Bases de dados gerenciais Solfácil – fechamento Dez/25.

Na qual a Política de Crédito e Cobrança é aperfeiçoada constantemente:

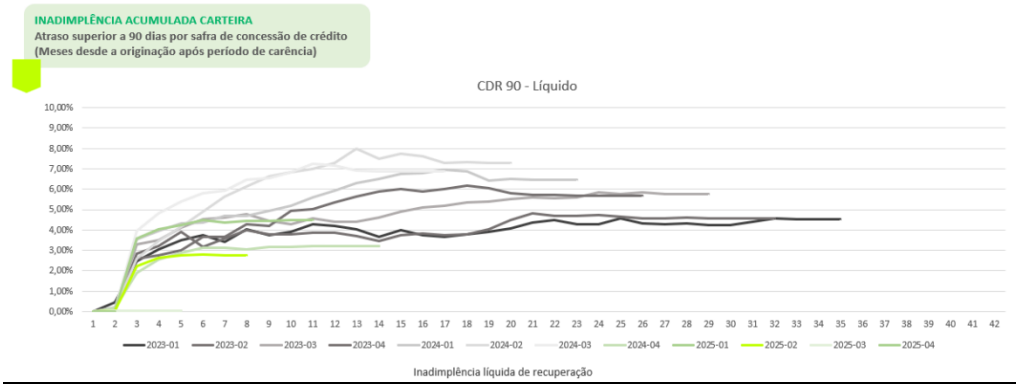

Fontes: Bases de dados gerenciais Solfácil – fechamento Dez/25.

A metodologia construída pela Solfácil, para mitigar o risco técnico dos projetos, foi construída ao longo de 6 (seis) anos de experiência do CEO como integrador solar e de um time de especialistas em engenharia. Os riscos, na visão da Solfácil, são mitigados com: (i) a seleção dos integradores – que passam por uma avaliação técnica via documentos enviados, bem como verificação de crédito, ademais a Solfácil só aceita integradores que trabalhem com equipamentos selecionados; (ii) para avaliação do projeto são verificados se os sistemas estão bem projetados, para que as expectativas dos clientes com relação a produção de energia do sistema instalado, sejam atendidas; (iii) a execução do projeto deve ser adequada e alinhada ao design e dependendo do relacionamento que a Solfácil tem com os integradores, o adiantamento em dinheiro advindo do financiamento do projeto é mantido em uma conta garantia até que a instalação seja validada; e (iv) os sistemas são monitorados para avaliar a performance.

Sobre a concessão de crédito, são pontuados os seguintes processos: (i) análise de crédito para verificar se o tomador do financiamento tem condição financeira saudável; (ii) verificação se o projeto foi bem dimensionado, se cabe na propriedade e se produção de energia atenderá às expectativas; (iii) avaliações antifraude a fim de verificar se o mutuário é real e se os documentos correspondem aos dados fornecidos; (iv) verificação de alguma bandeira vermelha com relação ao tomador, como por exemplo, se há contas de serviços públicos não pagas, identidade falsa, dentre outros pontos; (v) contratação de empréstimo com biometria facial, de modo a verificar se o perfil corresponde às fotos enviadas pelo tomador.

A estratégia de cobrança criada pela Solfácil é baseada no perfil de risco de cada cliente e são utilizados diversos mecanismos para reduzir a inadimplência, destacando-se: (i) alienação fiduciária do sistema solar; (ii) ação preventiva pelo envio de SMS com código de barras do boleto ou e-mail ou WhatsApp com a fatura 7 (sete) dias antes do vencimento da parcela; (iii) portal para o cliente fazer o download do boleto; (iv) canais de contato para o cliente pelo telefone e WhatsApp; (v) régua de relacionamento durante o período de carência até o 1º (primeiro) pagamento; (vi) acompanhamento da instalação dos projetos antes do 1º (primeiro) vencimento; (vii) células de cobrança interna que começam a cobrança ativa após 5 (cinco) dias de atraso no pagamento e cobrança terceirizada para casos específicos; (viii) desligamento remoto do sistema solar dos clientes D e E após 8 (oito) dias de atraso e dos clientes A, B e C após 12 (doze) dias de atraso; (ix) protesto a partir de 15 (quinze) dias de atraso ; (x) negativação

junto aos birôs de crédito Serasa e Boa Vista entre 20 (vinte) a 45 (quarenta e cinco) dias de atraso; (xi) cobrança judicial dos clientes D e E com atraso há mais de 120 (cento e vinte) dias e clientes A, B e C para mais de 180 (cento e oitenta) dias em atraso; (xii) escritório jurídico para conduzir os processos de busca e apreensão do sistema solar; (xiii) plataforma para parcelamento da dívida por meio do cartão de crédito.

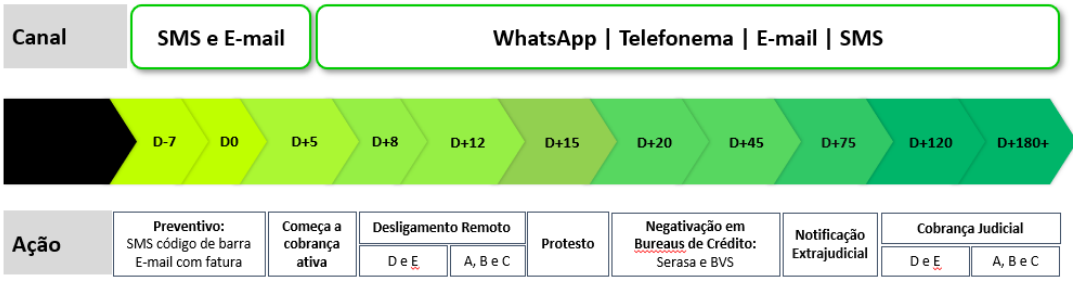

Fontes: Política Interna Solfácil – Dez/25.

11.1.2 Representantes de mais de 10% (dez por cento) dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos

IS GREEN SOLFÁCIL VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.028.406/0001-08 ("**FIDC Solfácil VI**"), gerido pela **RÉGIA CAPITAL LTDA.**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, pavimento 7 (parte 1 e 2) e pavimento 8 (parte 1 e 2), Humaitá, CEP 22261-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.464.258/0001-78, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 22.117, de 24 de maio de 2024.

Características Gerais do FIDC Solfácil VI: Trata-se de um fundo de investimento em direitos creditórios cujo objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, no médio e longo prazo, por meio da aplicação dos recursos do FIDC Solfácil VI na aquisição de direitos creditórios originários de operações de Financiamento Solar para aquisição de Sistemas Solares, formalizadas por meio da emissão de CCBs pelos respectivos Devedores em favor dos Endossantes Iniciais, que devem ser Direitos Creditórios Pré-fixados, originados pela Solfácil.

Experiência: Não aplicável em razão da natureza do FIDC Solfácil VI.

11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

Não aplicável.

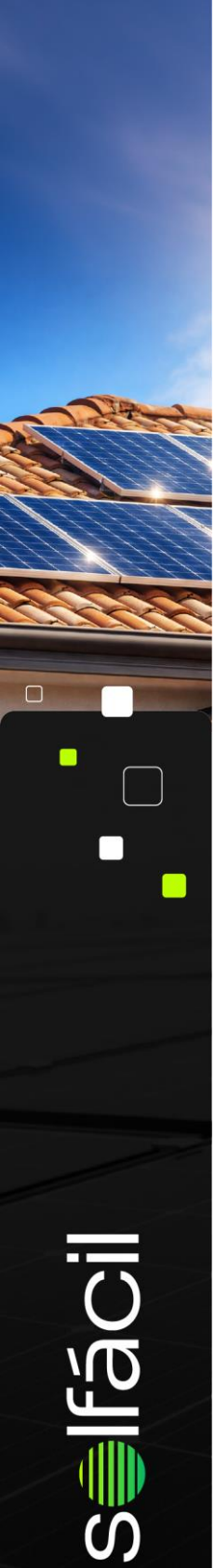

12. INFORMAÇÕES SOBRE DEVEDORES OU COOBRIGADOS

12.1. Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios

Não aplicável ao contexto da Emissão, uma vez que o lastro da operação é pulverizado.

12.2. Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da securitizadora ou do patrimônio separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao regime fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas

Não aplicável ao contexto da Emissão, uma vez que o lastro da operação é pulverizado. Não há Devedores ou obrigados responsáveis por mais de 10% (dez por cento) dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.

12.3. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social

Não aplicável ao contexto da Emissão, uma vez que o lastro da operação é pulverizado. Não há Devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.

12.4. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado

Não aplicável.

12.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios

Não aplicável ao contexto da Emissão, uma vez que o lastro da operação é pulverizado. Não há Devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.

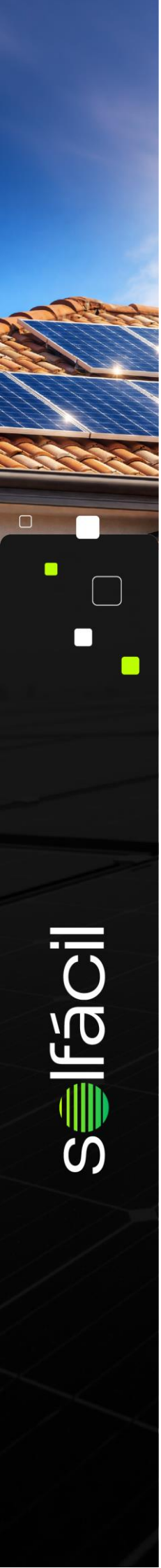

13. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES

13.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre os Coordenadores e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos prestadores de serviços essenciais ao fundo, contemplando: a) vínculos societários existentes; b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Relacionamento entre a Emissora e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder e a Emissora possuem relacionamento decorrente (i) da presente Oferta, (ii) da estruturação, distribuição, compra e venda de certificados de recebíveis, nas quais a Emissora atuou como contraparte do Coordenador Líder, e (iii) da prestação de serviços da mesma natureza em outras emissões da Emissora.

Nos últimos 12 (doze) meses, o Coordenador Líder atuou como coordenador ou participante especial em outras emissões de certificados de recebíveis da Emissora, tendo recebido um montante agregado de aproximadamente R$ 40.330.758,81 a título de remuneração pelos serviços prestados.

Adicionalmente, o Coordenador Líder, sociedades do seu conglomerado econômico, bem como fundos de investimento geridos e administrados por sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder detinham, em abril de 2026, em sua carteira proprietária, o montante aproximado de aproximadamente R$ 307.642.876,70 em diversos ativos financeiros emitidos pela Emissora e/ou por sociedades integrantes do seu grupo econômico.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre a Emissora e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários existentes; (ii) financiamentos, existentes ou que tenham sido liquidados nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro automático da Oferta e que tenham influenciado na contratação do Coordenador Líder para atuar na Oferta; e/ou (iii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, serem contratados pela Emissora para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A Emissora e o Coordenador Líder declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Emissora.

Relacionamento entre a Solfácil e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Coordenador Líder e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com a Solfácil e as sociedades de seu conglomerado econômico.

Na data deste Prospecto, a Solfácil e as sociedades de seu conglomerado econômico não detêm valor relevante em carteira própria com o Coordenador Líder.

O Coordenador Líder poderá, no futuro, manter relacionamento comercial com a Solfácil, por meio de seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, emissões de valores mobiliários, fusões e aquisições, financiamento, consultoria financeira e/ou em quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Solfácil e de sociedades controladas pela Solfácil, podendo vir a contratar com o Coordenador Líder ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços necessários à condução das atividades da Solfácil.

A Solfácil declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Solfácil declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Solfácil e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.
Relacionamento entre o Agente Fiduciário e o Coordenador Líder

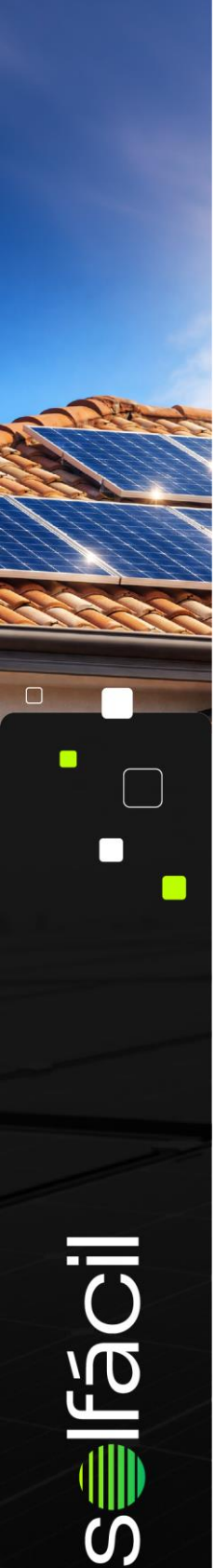

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente desta Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Agente Fiduciário e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico. O Agente Fiduciário presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder.

O Coordenador Líder utiliza-se tanto do Agente Fiduciário, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de agente fiduciário nas emissões de valores mobiliários em que atua. Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Agente Fiduciário e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e o Agente Fiduciário declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Agente Fiduciário. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre a Custodiante e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente desta Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Custodiante e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico. O Custodiante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder.

O Coordenador Líder utiliza-se tanto do Custodiante, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de custodiante nas emissões de valores mobiliários em que atua. Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Custodiante e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e o Custodiante declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Custodiante. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Agente de Liquidação e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente desta Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Agente de Liquidação e as sociedades de seu grupo econômico com o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico. O Agente de Liquidação presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder.

O Coordenador Líder utiliza-se tanto do Agente de Liquidação, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de agente de liquidação nas emissões de valores mobiliários em que atua. Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Agente de Liquidação e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e o Agente de Liquidação declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Agente de Liquidação. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre a Solfácil e a Emissora

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente desta Oferta, não existe relacionamento relevante entre a Emissora e as sociedades de seu grupo econômico com a Solfácil e as sociedades do seu conglomerado econômico. A Solfácil presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico da Emissora.

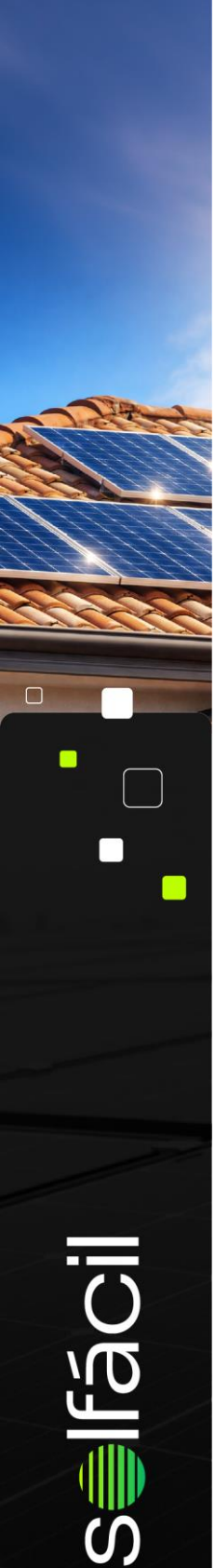

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre a Emissora e as sociedades de seu grupo econômico, e a Solfácil e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

A Solfácil e a Emissora declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação da Solfácil como originadora dos Direitos Creditórios da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Solfácil ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Emissora. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre a Solfácil e o Agente Fiduciário

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente desta Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Agente Fiduciário e as sociedades de seu grupo econômico com a Solfácil e as sociedades do seu conglomerado econômico. O Agente Fiduciário presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico da Solfácil.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Agente Fiduciário e as sociedades de seu grupo econômico, e a Solfácil e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

A Solfácil e o Agente Fiduciário declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação da Solfácil como originadora dos Direitos Creditórios da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Solfácil ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Agente Fiduciário. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre a Solfácil e o Custodiante

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente desta Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Custodiante e as sociedades de seu grupo econômico com a Solfácil e as sociedades do seu conglomerado econômico. O Custodiante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico da Solfácil.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Custodiante e as sociedades de seu grupo econômico, e a Solfácil e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

A Solfácil e o Custodiante declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação da Solfácil como originadora dos Direitos Creditórios da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Solfácil ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Custodiante. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre a Solfácil e o Agente de Liquidação

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente desta Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Agente de Liquidação e as sociedades de seu grupo econômico com a Solfácil e as sociedades do seu conglomerado econômico. O Agente de Liquidação presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico da Solfácil.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Agente de Liquidação e as sociedades de seu grupo econômico, e a Solfácil e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

A Solfácil e o Agente de Liquidação declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação da Solfácil como originadora dos Direitos Creditórios da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Solfácil ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Agente de Liquidação. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

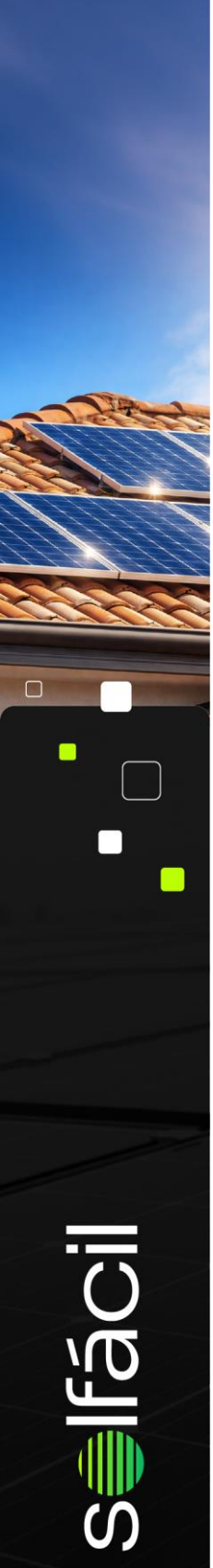

Relacionamento entre o Bradesco BBI e a Emissora

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente desta Oferta, não existe relacionamento relevante entre a Emissora e as sociedades de seu grupo econômico com o Bradesco BBI e as sociedades do seu conglomerado econômico. O Bradesco BBI presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico da Emissora.

A Emissora utiliza-se tanto do Bradesco BBI, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de coordenador nas emissões de valores mobiliários em que atua. Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre a Emissora e as sociedades de seu grupo econômico, e o Bradesco BBI e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Bradesco BBI e a Emissora declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Emissora. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Bradesco BBI e a Solfácil

Além dos serviços prestados nesta oferta e qualquer relação comercial regular no curso normal dos negócios, o Bradesco BBI e/ou empresas pertencentes ao seu grupo econômico não possuem qualquer tipo de relação societária, sendo seu vínculo contratual descrito nas operações abaixo:

- O Bradesco BBI atuou como coordenador na oferta pública de distribuição de certificado de recebíveis imobiliários da 3ª (terceira) emissão, de 5 (cinco) séries, da Kanastra Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda., no montante de R$ 727.500.000,00 (setecentos e vinte e sete milhões e quinhentos mil reais). A referida oferta encerrou em 06 de junho de 2025.

- O Bradesco BBI atuou como coordenador na oferta pública de distribuição de certificado de recebíveis imobiliários da 4ª (quarta) emissão, de 6 (seis) séries, da Kanastra Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda., no montante de R$ 436.500.000,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões e quinhentos mil reais). A referida oferta encerrou em 13 de outubro de 2025.

Relacionamento entre o Bradesco BBI e o Agente Fiduciário

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente desta Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Agente Fiduciário e as sociedades de seu grupo econômico com o Bradesco BBI e as sociedades do seu conglomerado econômico. O Agente Fiduciário presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Bradesco BBI.

O Bradesco BBI utiliza-se tanto do Agente Fiduciário, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de agente fiduciário nas emissões de valores mobiliários em que atua. Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Agente Fiduciário e as sociedades de seu grupo econômico, e o Bradesco BBI e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Bradesco BBI e o Agente Fiduciário declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Agente Fiduciário. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Bradesco BBI e o Custodiante

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente desta Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Custodiante e as sociedades de seu grupo econômico com o Bradesco BBI e as sociedades do seu conglomerado econômico. O Custodiante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Bradesco BBI.

O Bradesco BBI utiliza-se tanto do Custodiante, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de custodiante nas emissões de valores mobiliários em que atua. Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Custodiante e as sociedades de seu grupo

econômico, e o Bradesco BBI e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Bradesco BBI e o Custodiante declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Custodiante. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Relacionamento entre o Bradesco BBI e o Agente de Liquidação

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente desta Oferta, não existe relacionamento relevante entre o Agente de Liquidação e as sociedades de seu grupo econômico com o Bradesco BBI e as sociedades do seu conglomerado econômico. O Agente de Liquidação presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Bradesco BBI.

O Bradesco BBI utiliza-se tanto do Agente de Liquidação, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de agente de liquidação nas emissões de valores mobiliários em que atua. Na data deste Prospecto, além do relacionamento descrito acima, não há, entre o Agente de Liquidação e as sociedades de seu grupo econômico, e o Bradesco BBI e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) vínculos societários; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Bradesco BBI e o Agente de Liquidação declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Agente de Liquidação. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

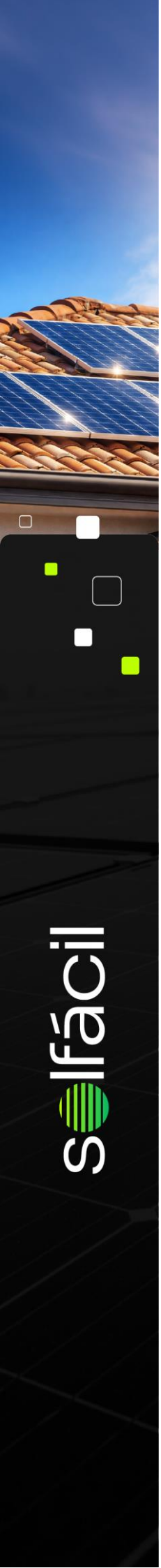

14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

14.1. Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução

O regime de distribuição e o Plano de Distribuição dos CRI estão aqui previstos nos itens 8.4 e 8.5 deste Prospecto.

O Contrato de Distribuição disciplina a forma de colocação dos CRI, bem como a relação existente entre os Coordenadores, a Solfácil e a Securitizadora.

Os Investidores poderão ter acesso à cópia do Contrato de Distribuição na sede da Emissora, da Solfácil e dos Coordenadores, nos endereços informados na seção "16. Identificação das Partes Envolvidas" deste Prospecto.

O cumprimento, pelos Coordenadores, de suas obrigações relacionadas à Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, está inteiramente condicionado ao cumprimento e à satisfação da totalidade das seguintes condições precedentes, estabelecidas no Contrato de Distribuição como condições suspensivas nos termos, e para todos os fins e efeitos, do artigo 125 do Código Civil ("**Condições Precedentes**"):

(i) negociação, preparação e formalização de toda a documentação necessária à celebração, validade, eficácia, exigibilidade, liquidação e publicidade de todos os negócios jurídicos descritos no Contrato de Distribuição, em forma e substância satisfatórias aos Coordenadores, aos assessores legais dos Coordenadores ("**Assessores Legais dos Coordenadores**"), aos assessores legais da Solfácil ("**Assessores Legais da Originadora**" e, em conjunto com os Assessores Legais dos Coordenadores, "**Assessores Legais**"), caso aplicável, e da Consultoria, incluindo, mas não limitado, aos documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, os quais conterão todas as condições aqui previstas, sem prejuízo de outras que vierem a ser estabelecidas de comum acordo entre as Partes;

(ii) obtenção, pela Emissora, pela Solfácil e pelos demais prestadores de serviços contratados para a consecução da Emissão e da Oferta, de todas e quaisquer autorizações e aprovações (incluindo, sem limitação, societárias, governamentais, regulamentares, de terceiros, credores e/ou sócios) que sejam consideradas necessárias à celebração, validade, eficácia, exigibilidade, realização, efetivação, formalização e liquidação de todos e quaisquer negócios jurídicos descritos no Contrato de Distribuição, incluindo, mas não se limitando a, aqueles referentes à cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários;

(iii) a Emissão e a Oferta deverão estar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável, incluindo, sem se limitar, as regras da Resolução CVM 160, dos Códigos ANBIMA, das Regras e Procedimentos ANBIMA, das diretrizes voluntárias para Emissão de Títulos Verdes, definidos pela ICMA nos *Green Bond Principles*, conforme aditado em abril de 2025, e em linha com o Guia para Ofertas de Títulos ESG, divulgado pela ANBIMA, em 16 de dezembro de 2022;

(iv) registro de toda a documentação necessária à Emissão junto a todos os órgãos registrais necessários para a correta formalização e validação dos Documentos da Emissão, conforme aplicável;

(v) obtenção e/ou manutenção do registro de securitizadora da Emissora junto à CVM, nos termos do Contrato de Distribuição;

(vi) aprovações pelas áreas internas dos Coordenadores, responsáveis pela análise e aprovação da Emissão e da Oferta, tais como, mas não limitadas a crédito, jurídico, comitê de produtos e operacional, socioambiental, ESG, contabilidade, risco e *compliance*, além de regras internas da organização;

(vii) não ocorrência de um Evento de Resilição Involuntária (conforme definido no Contrato de Distribuição), de descumprimento das obrigações da Solfácil e da Emissora previstas no Contrato de Distribuição e de qualquer um dos seguintes eventos de insolvência, em relação à Solfácil, à Emissora e/ou à Instituição Financeira Parceira, conforme aplicáveis: **(a)** a

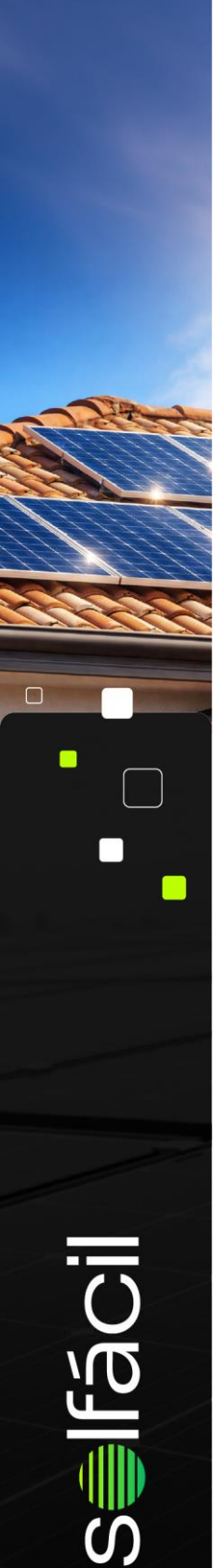

decretação de falência; **(b)** a decretação de Regime de Administração Especial Temporária (RAET) ou intervenção pelo BACEN; **(c)** a decretação de liquidação extrajudicial; **(d)** a extinção, liquidação, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou a decretação de falência; **(e)** pedido de mediação ou conciliação, nos termos do artigo 20-B da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada ("**Lei nº 11.101**"), ou medidas antecipatórias para quaisquer de tais procedimentos conforme previsto no §12 do artigo 6º da Lei nº 11.101; e **(f)** pedido de recuperação judicial, independente de deferimento pelo juízo competente, ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Solfácil, pela Emissora e/ou por uma Instituição Financeira Parceira, conforme o caso, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano ("**Evento de Insolvência**");

(viii) fornecimento, pela Solfácil e pela Emissora, em tempo hábil, aos Coordenadores, aos Assessores Legais e à agência de classificação de risco autorizada a prestar tais serviços junto a CVM que venha a ser contratada para avaliar a classificação de risco dos CRI, nos termos do Termo de Securitização ("**Agência Classificadora de Risco**"), de todas as informações suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para atender aos requisitos da Emissão e da Oferta Pública, bem como para realização, pelos Assessores Legais, do procedimento de auditoria jurídica;

(ix) manutenção de toda a estrutura de contratos e demais acordos existentes e relevantes que dão à Solfácil condição fundamental de funcionamento;

(x) verificação de que todas e quaisquer obrigações pecuniárias assumidas pela Solfácil e suas Afiliadas (conforme abaixo definido), perante os Coordenadores, advindas de quaisquer contratos, termos ou compromissos, estão devidas e pontualmente adimplidas;

(xi) sujeita às limitações legais e regulamentares aplicáveis, notadamente aquelas previstas na Resolução CVM 160, existência de total liberdade, por parte dos Coordenadores, para divulgação da Emissão e da Oferta, por qualquer meio;

(xii) aceitação, por parte dos Coordenadores, e contratação e remuneração pela Solfácil ou pelo Patrimônio Separado da Emissão, conforme o caso, de todos os prestadores de serviços necessários para a boa estruturação e execução da Emissão e da Oferta, nos termos aqui apresentados, incluindo, sem limitação, dos Assessores Legais e da Agência Classificadora de Risco;

(xiii) conclusão do levantamento de informações e do processo de auditoria jurídica, em termos satisfatórios, a exclusivo critério dos Coordenadores e dos Assessores Legais dos Coordenadores, de forma fundamentada, conforme padrão usualmente utilizado por participantes do mercado de capitais em operações similares;

(xiv) conclusão do levantamento de informações e do processo de auditoria dos Direitos Creditórios Imobiliários;

(xv) conclusão, de forma satisfatória aos Coordenadores do processo de *back-up* e de *circle-up* das informações constantes dos Prospectos e do material publicitário da Oferta, conforme aplicável, e conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em operações similares;

(xvi) se aplicável, recebimento de declaração firmada pelo diretor financeiro da Solfácil relativa à suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações contábeis e financeiras constantes dos Prospectos e do material publicitário da Oferta (*CFO Certificate*);

(xvii) encaminhamento aos Coordenadores, pelos Assessores Legais, até 5 (cinco) Dias Úteis antes da Data da Primeira Integralização dos CRI da redação preliminar de seus respectivos pareceres jurídicos (*legal opinions*) que deverão ser emitidos pelos Assessores Legais atestando a adequação jurídica da documentação da Emissora e da Oferta Pública, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, inclusive os Códigos ANBIMA e as Regras e Procedimentos ANBIMA;

(xviii) encaminhamento, pelos Assessores Legais, e aceitação pelos Coordenadores, até 1 (um) Dia Útil da Data da Primeira Integralização dos CRI, das *legal opinions* mencionadas no item (xvii) acima devidamente assinadas;

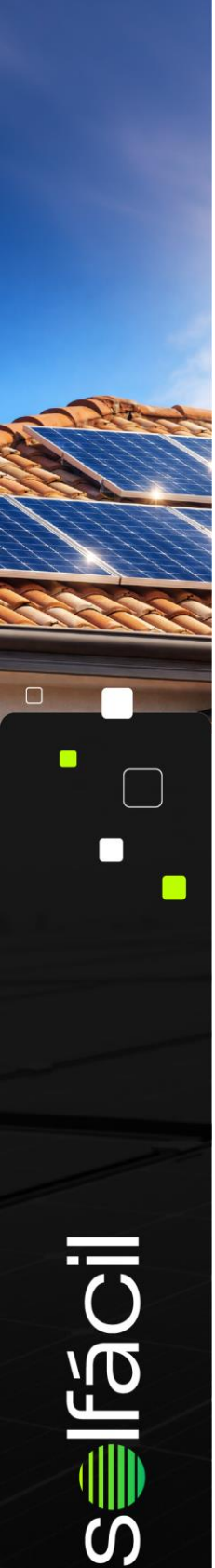

(xix) integral atendimento a todos os requisitos aplicáveis dos Normativos ANBIMA e recebimento, pelos Coordenadores, em, pelo menos, 3 (três) Dias Úteis anteriores à data de divulgação do Aviso ao Mercado, do checklist preparado pelo Assessor Legal dos Coordenadores, em termos satisfatórios aos Coordenadores, indicando que a documentação elaborada no âmbito da Oferta atende a todos os requisitos estabelecidos nos Normativos ANBIMA;

(xx) encaminhamento à Emissora, pelos Assessores Legais da Originadora, até 5 (cinco) Dias Úteis antes da Data da Primeira Integralização dos CRI da redação preliminar da *legal opinion* que deverá ser emitida pelos Assessores Legais da Originadora atestando a adequação jurídica da documentação da Emissora e da Oferta Pública, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, inclusive os Códigos ANBIMA e as Regras e Procedimentos ANBIMA;

(xxi) encaminhamento, pelos Assessores Legais da Originadora, e aceitação pela Emissora, até 1 (um) Dia Útil da Data da Primeira Integralização dos CRI, da legal opinion mencionada no item (xx) acima devidamente assinadas;

(xxii) obtenção do registro automático da Oferta Pública na CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução CVM 160, bem como do registro **(a)** para colocação dos CRI junto à B3; e **(b)** para negociação no mercado secundário junto à B3, a critério dos Coordenadores;

(xxiii) publicação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160;

(xxiv) divulgação da Lâmina da Oferta Pública e dos Prospectos, nos termos do artigo 27, inciso II da Resolução CVM 160;

(xxv) não ocorrência de alteração adversa nas condições econômicas, financeiras, reputacionais e/ou operacionais da Solfácil, assim como de suas controladoras e controladas e/ou dos demais signatários dos documentos da Emissão e da Oferta Pública que, a exclusivo critério dos Coordenadores, de forma fundamentada, alterem negativamente a sua capacidade de cumprimento de suas obrigações no âmbito da Emissão e da Oferta Pública;

(xxvi) encaminhamento de declarações de veracidade assinadas pela Solfácil e pela Emissora, atestando que, na Data da Primeira Integralização dos CRI e na data de celebração da referida declaração, as declarações feitas pela Solfácil e pela Emissora e constantes nos documentos da Emissão e da Oferta Pública sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais;

(xxvii) os documentos apresentados pela Solfácil não contenham impropriedades que possam prejudicar a regularidade da Emissão ou da Oferta Pública e/ou o que for estabelecido nos documentos da Emissão e da Oferta Pública;

(xxviii) recolhimento de quaisquer taxas ou Tributos (conforme definido no Contrato de Distribuição) incidentes sobre o registro dos documentos da Emissão e da Oferta Pública, incluindo a taxa de fiscalização a ser recolhida em nome da Emissora por ocasião do início da Oferta Pública ("**Taxa de Fiscalização**"), nos termos do artigo 27, inciso I, alínea (a), da Resolução CVM 160;

(xxix) não ocorrência de descumprimento, pela Solfácil, da Legislação Socioambiental (conforme definido no Termo de Securitização) e/ou da Legislação Sociotrabalhista (conforme definido no Contrato de Distribuição), que, a exclusivo critério dos Coordenadores, de forma fundamentada, possam afetar a decisão, por parte dos Investidores, de adquirir os CRI;

(xxx) inexistência de violação pela Solfácil, das Leis Anticorrupção (conforme definido abaixo) e/ou das Leis de Prevenção a Lavagem de Dinheiro (conforme definido abaixo), que, a exclusivo critério dos Coordenadores, de forma fundamentada, possam afetar a decisão, por parte dos Investidores, de adquirir os CRI;

(xxxi) inexistência de descumprimento pela Solfácil da legislação e a regulamentação relacionada à proibição de utilização de trabalho infantil, de silvícola e/ou em condição análoga a de escravo ou, de qualquer forma, infringir direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando a, o direito sobre as áreas de ocupação indígena, ao combate à prostituição, à discriminação de raça ou de gênero, ao assédio moral ou sexual, aos direitos humanos, se e conforme aplicáveis à condição de negócios e a execução das suas atividades;

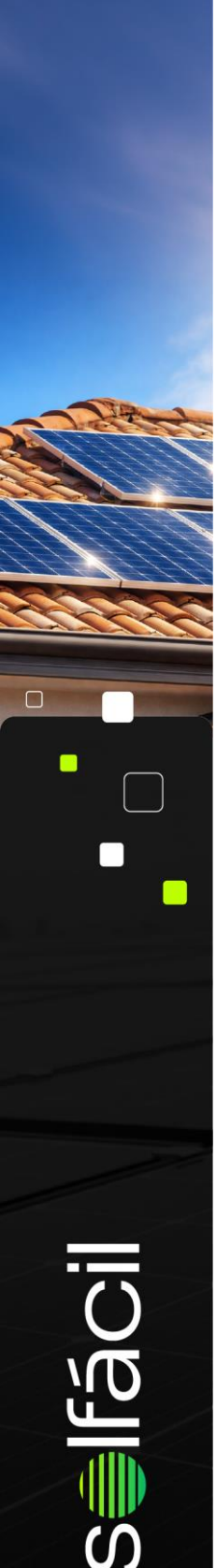

(xxxii) não ocorrência de alteração do controle acionário, direto ou indireto, da Solfácil;

(xxxiii) obtenção de classificação de risco (*rating*), em escala nacional, a ser atribuída pela *Moody's América Latina Ltda.* ou *Fitch Rating do Brasil Ltda.* ou *Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.*, mínima de "AAA" (triplo A), com perspectiva estável ou positiva para os CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B;

(xxxiv) obtenção de classificação de risco (*rating*), em escala nacional, a ser atribuída pela *Moody's América Latina Ltda.* ou *Fitch Rating do Brasil Ltda.* ou *Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.*, mínima "AA-" (duplo A menos), com perspectiva estável ou positiva para os CRI Sênior;

(xxxv) recebimento, por parte dos Coordenadores, do Framework e do Parecer da Consultoria, por parte da Solfácil, conforme definidos no Termo de Securitização, a serem enviados pela Solfácil em até 5 (cinco) Dias Úteis anteriores à Data da Primeira Integralização dos CRI e disponibilização do documento no site da Solfácil;

(xxxvi) recebimento, por parte dos Coordenadores, dos questionários de *bringdown due diligence pré-roadshow, pré-bookbuilding* e *pré liquidação* assinados pela Solfácil;

(xxxvii) recebimento, por parte dos Coordenadores, dos questionários de *bringdown due diligence pré-roadshow, pré-bookbuilding* e *pré liquidação* assinados pela Emissora;

(xxxviii) formalização do Termo de Cessão, assinado com certificado digital ICP-Brasil, em até 1 (um) Dia Útil anteriormente à data de liquidação da Oferta Pública; e

(xxxix) assinatura do Contrato de Depósito e abertura da Conta Vinculada.

Para fins deste Prospecto, "**Afiliadas**" significa com relação a qualquer pessoa física, sociedade por ações, sociedade limitada ou qualquer outro tipo de companhia admitida no Brasil, sociedade, associação ou qualquer outro tipo de entidade ou organização, incluindo organizações governamentais ou subdivisões políticas, fundos ou veículos de investimento, incluindo referência aos seus representantes, procuradores e sucessores ("**Pessoas**"), **(i)** as Pessoas controladas de qualquer Pessoa, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ("**Controladas**"); e **(ii)** as Pessoas controladoras de qualquer Pessoa, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ("**Controladoras**").

Para fins deste Prospecto, "**Coligadas**" significa com relação a qualquer Pessoa qualquer sociedade coligada a tal Pessoa, conforme definido no artigo 243, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações ("**Coligadas**") e/ou sociedades sob controle comum, vinculadas por interesse único e indissociável.

A renúncia pelos Coordenadores, ou a concessão de prazo adicional que os Coordenadores entenderem adequado, a seu exclusivo critério, para verificação de qualquer das Condições Precedentes descritas acima não poderá **(i)** ser interpretada como uma renúncia dos Coordenadores quanto ao cumprimento, pela Solfácil e/ou pela Emissora, conforme aplicável, de suas obrigações previstas no Contrato de Distribuição; ou **(ii)** impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Coordenadores, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado no Contrato de Distribuição.

Na hipótese do não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes, a Oferta Pública não será efetivada e o Contrato de Distribuição será rescindido, deixando de produzir efeitos com relação a qualquer das partes contratantes. Nas situações em que o não atendimento das Condições Precedentes for imputável à Solfácil, as seguintes obrigações permanecerão vigentes: **(i)** a obrigação da Solfácil de reembolsar os Coordenadores por todas as Despesas (conforme definido no Contrato de Distribuição), nos termos do Contrato de Distribuição; e **(ii)** a obrigação da Solfácil de pagar a Comissão de Descontinuidade, conforme definida e na forma estabelecida no Contrato de Distribuição.

De forma a resguardar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade dos Documentos da Oferta e demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta e em cumprimento ao dever de diligência dos Coordenadores, as partes contratantes acordaram as Condições Precedentes, cujo não implemento de forma satisfatória pode configurar alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da estruturação Oferta Pública e aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta. Caso seja verificado o não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes até a obtenção do registro da Oferta Pública ou até a Data de Integralização dos CRI, conforme aplicável, os Coordenadores avaliarão, no caso concreto, se houve aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta e poderão optar por conceder prazo adicional para seu implemento

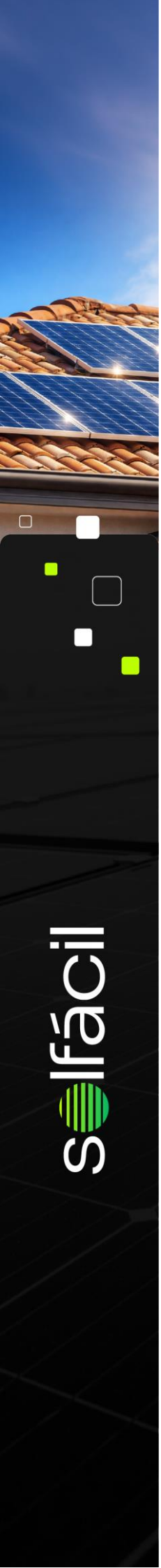

ou, caso não haja aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta Pública, renunciar a referida Condição Precedente. A não implementação de qualquer uma das Condições Precedentes, que não tenham sido dispensadas por parte dos Coordenadores, ensejará a inexigibilidade das obrigações do respectivo Coordenador, incluindo a de eventual exercício da Garantia Firme, bem como eventual requerimento de modificação ou de revogação da Oferta, caso o requerimento de registro da Oferta Pública já tenha sido apresentado, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160. Se o registro da Oferta já tiver sido obtido, poderá ser tratado como evento de rescisão do Contrato de Distribuição, provocando, portanto, a revogação da Oferta Pública, nos termos do artigo 67 conjugado com o 70, parágrafo 4º, ambos da Resolução CVM 160 e do parágrafo 6º do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE.

Sem prejuízo da possibilidade de os Coordenadores renunciarem, nos termos dos itens acima, a observação de determinada Condição Precedente ou conceder prazo adicional para seu implemento, a Emissora e a Solfácil, desde já, se obrigam a cumprir com as Condições Precedentes que lhes sejam imputáveis ou a seu grupo econômico, conforme o caso, sob o risco da incidência do artigo 67 conjugado com o 70, parágrafo 4º, ambos da Resolução CVM 160 e do parágrafo 6º do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE.

Os Coordenadores organizaram a distribuição e colocação dos CRI Ofertados, em regime misto de melhores esforços e garantia firme de colocação: sendo **(i)** Garantia Firme referente ao montante dos CRI Super Sênior A, dos CRI Super Sênior B e dos CRI Sênior indicado na tabela abaixo; e **(ii)** melhores esforços para o remanescente do Valor da Emissão, nos termos do Contrato de Distribuição e do disposto na Resolução CVM 160, de forma a assegurar **(a)** que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo, sem prejuízo do disposto nos artigos 49 e 61 da Resolução CVM 160; **(b)** a adequação do investimento ao perfil de risco dos Investidores; e que **(c)** os Investidores tivessem acesso previamente ao exemplar do Prospecto, nos termos da Resolução CVM 160, para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas pudessem ser esclarecidas junto aos Coordenadores.

Garantia Firme: Cumpridas as Condições Precedentes, sem prejuízo da possibilidade de renúncia do cumprimento de Condição Precedente, a critério dos Coordenadores, os volumes abaixo indicados para os CRI Super Sênior e CRI Sênior, foram distribuídos sob regime de garantia firme de colocação, observados os seguintes montantes ("**Garantia Firme**"):

CRI	Total Série	Total Firme	XP Investimentos	Bradesco BBI
Super Sênior	até 525.000 (quinhentos e vinte e cinco mil) CRI Super Sênior, sendo dividido em CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B, apurada em Procedimento de *Bookbuilding*, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes	329.420 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte)	164.715 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e quinze)	164.705 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e cinco)
Sênior	112.500 (cento e doze mil, quinhentos)	70.590 (setenta mil, quinhentos e noventa)	35.295 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco)	35.295 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco)
Total	637.500 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos)	400.010 (quatrocentos mil e dez)	200.010 (duzentos mil e dez)	200.000 (duzentos mil)

Caso os Coordenadores eventualmente venham a subscrever e integralizar os CRI em razão do exercício da Garantia Firme e tenham interesse em vender tais CRI antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda de tais CRI será o respectivo Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização (inclusive) até a data da respectiva venda (exclusive). A revenda dos CRI pelos Coordenadores, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderá ser feita pelo preço a ser apurado de acordo com as condições de mercado verificadas à época. A revenda dos CRI deverá observar as restrições de público-alvo previstas na regulamentação aplicável.

A Garantia Firme estabelecida no Contrato de Distribuição, no caso dos CRI Super Sênior, foi exercida no CRI Super Sênior, a exclusivo critério de cada Coordenador, visto que a colocação foi em Sistema de Vasos Comunicantes.

O prazo limite para o exercício da Garantia Firme pelos Coordenadores, conforme aplicável, será até 30 de maio de 2026 ("**Prazo da Garantia Firme**"), quando se encerra qualquer obrigação dos Coordenadores em relação à colocação firme dos CRI Super Sênior A, CRI Super Sênior B, CRI Sênior, podendo tal prazo ser prorrogado a exclusivo critério dos Coordenadores, mediante comunicação prévia e expressa endereçada à Solfácil.

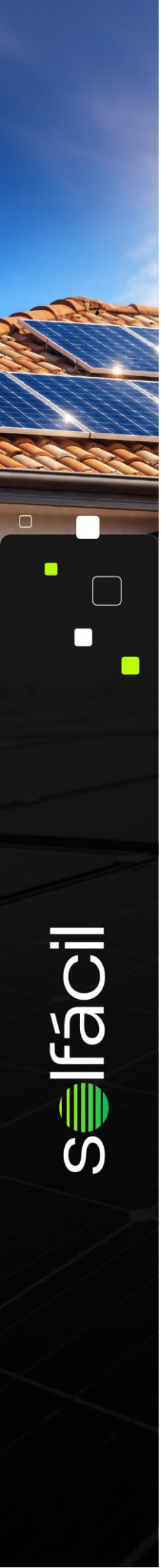

A Garantia Firme foi exercida, de forma individual e não solidária entre os Coordenadores, no limite do atendimento das Razões de Cobertura (conforme definido no Termo de Securitização), considerando *pro forma* a colocação dos CRI Ofertados, se, e somente se, as Condições Precedentes foram cumpridas de forma integral e satisfatória aos Coordenadores até referida data.

14.2. Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: (a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; (b) a comissão de coordenação; (c) a comissão de distribuição; d) a comissão de garantia de subscrição; (e) outras comissões (especificar); (f) o custo unitário de distribuição; (g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e (h) outros custos relacionados

TABELA DE DESPESAS

Comissões e Despesas	Montante (em R$)[1]	Custo Unitário (em R$)	% em Relação ao Valor Total da Emissão
Custo Total	R$ 14.825.886,98	R$ 31,50	3,15%
FLAT	R$ 9.538.093,23	R$ 20,27	2,03%
Implantação Banco Liquidante	R$ 1.606,86	R$ 0,00	0,00%
Comissão de Distribuição[2]	R$ 6.994.032,50	R$ 14,86	1,49%
Comissão de Estruturação da Oferta[3]	R$ 1.422.492,82	R$ 3,02	0,30%
1ª Parcela Escriturador e Liquidante	R$ 6.427,42	R$ 0,01	0,00%
1ª Parcela Custodiante	R$ 6.427,42	R$ 0,01	0,00%
1ª Parcela Taxa de Administração	R$ 35.672,23	R$ 0,08	0,01%
1ª parcela Agente de Cobrança	R$ 392.165,83	R$ 0,83	0,08%
Taxa de Fiscalização valor da oferta – CVM	R$ 225.000,00	R$ 0,48	0,05%
Taxa de Registro Valores Mobiliários – B3	R$ 99.104,83	R$ 0,21	0,02%
Taxa de Liquidação Financeira - B3	R$ 1.000,00	R$ 0,00	0,00%
Custódia do Lastro – B3	R$ 7.247,22	R$ 0,02	0,00%
Taxa de Negociação – B3	R$ 7.674,75	R$ 0,02	0,00%
Diagramação - Documentos da Oferta	R$ 11.500,00	R$ 0,02	0,00%
Taxa de Registro de Oferta Pública – ANIBMA	R$ 13.073,24	R$ 0,03	0,00%
Taxa de Registro Base de Dados CRI - ANBIMA	R$ 2.830,00	R$ 0,01	0,00%
Rating Assessment Service e Credit Rating	R$ 90.000,00	R$ 0,19	0,02%
1ª parcela Agente Fiduciário	R$ 19.351,17	R$ 0,04	0,00%
Implantação do CRI - Agente Fiduciário	R$ 5.691,52	R$ 0,01	0,00%
Assessoria Jurídica	R$ 191.795,42	R$ 0,41	0,04%
Implantação Conta Vinculada	R$ 5.000,00	R$ 0,01	0,00%
RECORRENTE (Anual)	R$ 5.287.793,74	R$ 11,24	1,12%
Taxa de Liquidação Financeira - B3	R$ 12.000,00	R$ 0,03	0,00%
Manutenção Conta Vinculada	R$ 4.000,00	R$ 0,01	0,00%
Taxa de Administração	R$ 367.067,28	R$ 0,78	0,08%
Agente Fiduciário	R$ 19.351,17	R$ 0,04	0,00%
Custodiante	R$ 6.427,42	R$ 0,01	0,00%
Custódia do Lastro – B3	R$ 86.966,64	R$ 0,18	0,02%
Credit Rating Monitoring	R$ 65.000,00	R$ 0,14	0,01%
Escriturador e Agente Liquidante	R$ 6.427,42	R$ 0,01	0,00%
Auditor Independente[4]	R$ 6.763,85	R$ 0,01	0,00%
Agente de Cobrança	R$ 4.705.989,96	R$ 10,00	1,00%
Contabilidade	R$ 7.800,00	R$ 0,02	0,00%

1. Valores arredondados e estimados, calculados com base em dados da data deste Termo de Securitização e no valor base da emissão. Os valores finais das despesas podem vir a ser ligeiramente diferentes dos mencionados na tabela acima. Os valores já consideram o *gross-up*.

2. a este título, a Solfácil pagará aos Coordenadores o valor equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) *flat* sobre o Valor da Emissão e calculado sobre o Preço de Integralização, individualmente sobre o valor dos CRI da Primeira Série e os CRI da Segunda Série; e (ii) 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) *flat* sobre o Valor da Emissão e calculado sobre o Preço de Integralização, individualmente sobre o valor dos CRI da Terceira Série, dos CRI da Quarta Série, dos CRI da Quinta Série, excluindo: (a) o valor dos CRI da Sexta Série; e (b) qualquer montante não distribuído pelos Coordenadores.

3. a este título, a Solfácil pagará aos Coordenadores o valor equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) *flat,* calculados sobre o Valor da Emissão e calculado sobre o Preço de Integralização, individualmente sobre cada série, excluindo o valor dos CRI da Sexta Série.

4. Valor bruto, sujeito a goss-up

* Considerando emissão total de R$ 470.599.000,00 (quatrocentos e setenta milhões, quinhentos e noventa e nove mil reais) e Preço Unitário (PU) de R$ 1.000,00 (um mil reais).

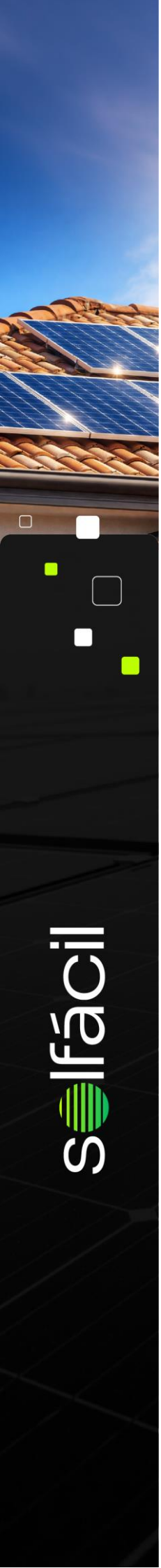

Pelos serviços de estruturação e colocação dos CRI, pela prestação da Garantia Firme, e pelo sucesso da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, serão devidas as seguintes comissões:

Comissão de Estruturação da Oferta: a este título, a Solfácil pagará aos Coordenadores o valor equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) *flat,* calculados sobre o Valor da Oferta e calculado sobre o Preço de Integralização, individualmente sobre cada série, excluindo o valor dos CRI da Sexta Série ("**Comissão de Estruturação da Oferta**").

Comissão de Distribuição: a este título, a Solfácil pagará aos Coordenadores o valor equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) *flat* sobre o Valor da Oferta e calculado sobre o Preço de Integralização, individualmente sobre o valor dos CRI da Primeira Série e os CRI da Segunda Série; e (ii) 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) *flat* sobre o Valor da Oferta e calculado sobre o Preço de Integralização, individualmente sobre o valor dos CRI da Terceira Série, dos CRI da Quarta Série e dos CRI da Quinta Série, excluindo: (a) o valor dos CRI da Sexta Série; e (b) qualquer montante não distribuído pelos Coordenadores ("**Comissão de Distribuição**"); e

Comissão de Descontinuidade: caso **(a)** a Emissão não seja realizada por descumprimento de quaisquer das Condições Precedentes ou descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Contrato de Distribuição que, em qualquer dos casos, decorram de ato, omissão ou fato exclusivamente atribuídos à Solfácil; ou **(b)** o Contrato de Distribuição seja resilido involuntariamente nos termos da do Contrato de Distribuição; ou **(c)** o Contrato de Distribuição seja voluntariamente resilido pela Solfácil nos termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores farão jus a uma comissão de 0,40% (quarenta centésimos por cento) *flat*, incidente sobre o montante total da Emissão inicialmente pretendida, devida pela Solfácil, a ser dividida na mesma proporção da Garantia Firme pelos Coordenadores.

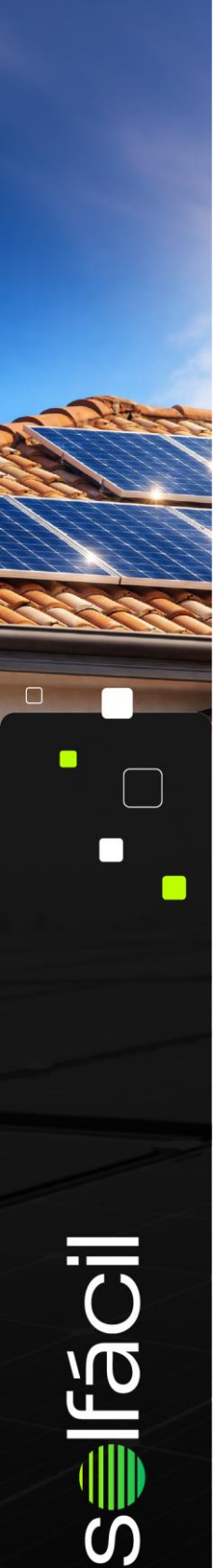

15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS

É imprescindível a leitura e análise dos seguintes documentos, conforme arquivados na CVM, e anexos ou incorporados por referência a este Prospecto:

15.1. Formulário de Referência

Formulário de Referência da Emissora

As informações referentes à situação financeira da Emissora e outras informações a ela relativas, tais como histórico, atividades, estrutura organizacional, propriedades, plantas e equipamentos, composição do capital social, administração, recursos humanos, processos judiciais, administrativos e arbitrais incluindo, também, (i) a descrição dos negócios com empresas ou pessoas relacionadas com a Emissora, assim entendidos os negócios realizados com os respectivos Controladores, bem como empresas coligadas, sujeitas a Controle comum ou que integrem o mesmo grupo econômico da Emissora, e (ii) análise e comentários da administração sobre as demonstrações financeiras da Emissora, podem ser encontradas no Formulário de Referência da Emissora, elaborado nos termos da Resolução CVM 80, que se encontra disponível para consulta no seguinte website: https://www.vert-capital.com/compliance#docs-sec

15.2. Demonstrações Financeiras da Emissora

As informações divulgadas pela Emissora acerca de seus resultados, as demonstrações financeiras - DFP e as informações financeiras trimestrais - ITR, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Lei das Sociedades por Ações, as normas e regulamentos emitidos pela CVM, podem ser encontradas no seguinte website: https://www.vert-capital.com/compliance#docs-sec

15.3. Demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social, dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 do Anexo E a Resolução CVM 160

Não aplicável.

15.4. Atas de assembleia geral extraordinária ou de reunião do conselho de administração que deliberaram a emissão

O Ato Societário de Aprovação da Emissora foi incorporada como anexo a este Prospecto conforme constante do Anexo I a este Prospecto, a partir da página 97 deste Prospecto.

15.5. Estatuto social atualizado da Emissora

O estatuto social da Emissora foi incorporado como anexo a este Prospecto conforme constante do Anexo II a este Prospecto, a partir da página 111 deste Prospecto.

15.6. Termo de securitização de créditos e os seus aditamentos

O Termo de Securitização foi incorporado como anexo a este Prospecto conforme constante do Anexo IV a este Prospecto, a partir da página 133 deste Prospecto.

15.7. Documento que formaliza o lastro da emissão, quando o lastro for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis

Não aplicável.

15.8. Anexo com perguntas frequentes divido em 4 tópicos: (i) Integrador, (ii) Risco e Cobrança, (iii) Ampera, (iv) Equipamentos.

Perguntas frequentes sobre o setor de energia solar constam do Anexo V a este Prospecto, a partir da página 2341 deste Prospecto.

É RECOMENDADA AOS INVESTIDORES A LEITURA DESTE PROSPECTO E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA SECURITIZADORA EM ESPECIAL A SEÇÃO "4. *FATORES DE RISCO*", A PARTIR DA PÁGINA 18 DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "*4. FATORES DE RISCO*" CONSTANTE DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA SECURITIZADORA, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

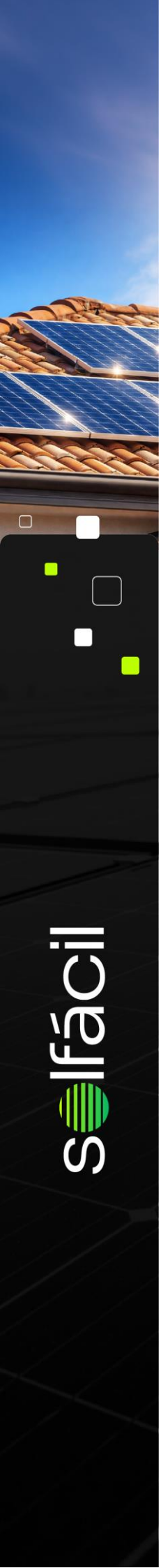

16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS

16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da securitizadora

Emissora

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros,
CEP 05407-003, São Paulo, SP
At.: Renan Toffanin / Carlos Martins
Telefone: (11) 3385-1800
E-mail: gestao@vert-capital.com
Website: https://www.vert-capital.com/

16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta;

Coordenadores

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição
CEP 04543-907, São Paulo, SP
At.: Fabio Fukuda
E-mail: fabio.fukuda@xpi.com.br; dcmcanais@xpi.com.br

BANCO BRADESCO BBI S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Luis Felipe Thut Maciel / Marina Milanez Marchesan Rodrigues
E-mail: bbi.comunicacao-fi@bradescobbi.com.br

Agente de Cobrança

SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 2º andar, conjunto 201, 5º andar,
conjuntos 501 a 511, 6º andar, conjuntos 601 a 611, Pinheiros,
CEP 05408-003, São Paulo, SP
At.: Guillaume Christian Emmanuel Tiret / Jaqueline Perjessy / Igor Braga
Telefone: (11) 94459-2654 / (11) 98783-4664
E-mail: guillaume.tiret@solfacil.com.br, jaqueline.perjessy@solfacil.com.br e
igor.braga@solfacil.com.br, com cópia para as chaves mercado.capitais@solfacil.com.br e
juridico.corporativo@solfacil.com.br
Website: https://lp.solfacil.com.br/sustentabilidade

Agente Bancarizador

SOLFÁCIL SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ("Solfácil SCFI")
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 2º andar, conjunto 201, Pinheiros,
CEP 05408-003, São Paulo, SP
At.: Guillaume Christian Emmanuel Tiret / Jaqueline Perjessy / Igor Braga
Telefone: (11) 94459-2654 / (11) 98783-4664
E-mail: guillaume.tiret@solfacil.com.br, jaqueline.perjessy@solfacil.com.br e
igor.braga@solfacil.com.br, com cópia para as chaves mercado.capitais@solfacil.com.br e
juridico.corporativo@solfacil.com.br

BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. ("BMP SCD")
Avenida Paulista, nº 1.765, 1º andar, conjunto 11, Bela Vista,
CEP 01311-200, São Paulo, SP
At.: Carlos Eduardo Benitez
Telefone: (11) 4858-8650
E-mail: cb@moneyp.com.br

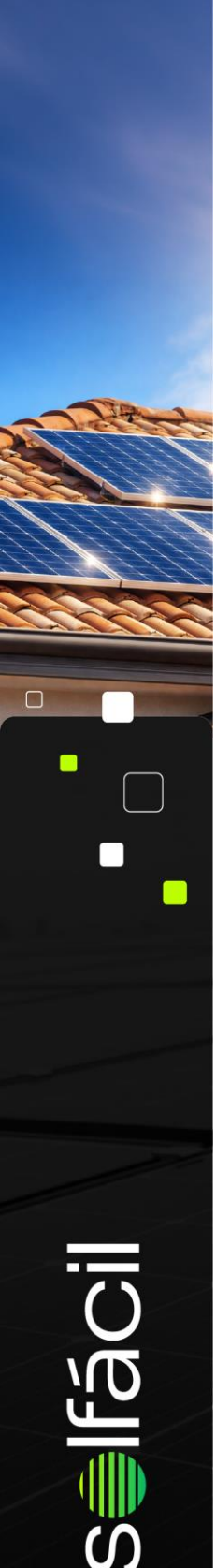

16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto

Assessor Jurídico

LOBO DE RIZZO ADVOGADOS
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 12º andar, Itaim Bibi,
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Maria Costa Neves Machado
Telefone: +55 (11) 3702.7098
E-mail: maria.machado@ldr.com.br
Website: www.ldr.com.br

16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais

Auditor Independente

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.
Rua Verbo Divino, nº 1400, Conj. térreo ao 801 - Parte
CEP 04719-911 , São Paulo, SP
At.: Adriana Waleska Scavuzzi de Alencar
Telefone: +55 (11) 3940-1500
E-mail: rpoliveira@kpmg.com.br

16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário, caso aplicável

Agente Fiduciário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, / Avenida das Nações Unidas, nº 12.901,
11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin
CEP 22640-102 - Rio de Janeiro, RJ / CEP: 04578-910 - São Paulo, SP
At.: Sr. Antonio Amaro, Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira, Sr. Ricardo Lucas
Telefone: (21) 3514-0000
E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br; af.assembleias@oliveiratrust.com.br;
rcativos@oliveiratrust.com.br; af.precificacao@oliveiratrust.com.br (este último para preço unitário do ativo).

16.6. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do agente de liquidação e escriturador da emissão

Agente de Liquidação e Escriturador e Custodiante

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Custodiante", "Agente de Liquidação" e "Escriturador")
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, São Paulo, SP
At.: Andreia Franklin de Alencar Silveira
Telefone: (11) 99975-2053
E-mail: middle.dtvm@vert-capital.com
Website: https://www.vert-capital.com/

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A SECURITIZADORA OU A EMISSÃO PODEM SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES, ÀS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS E NA CVM.

PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 27, INCISO I, ALÍNEA "C" DA RESOLUÇÃO CVM 160, A SECURITIZADORA DECLARA QUE SEU REGISTRO DE EMISSORA SE ENCONTRA ATUALIZADO E CONSTA DO ANEXO III A ESTE PROSPECTO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 24, E SEGUINTES, DA RESOLUÇÃO CVM 160, A SECURITIZADORA É RESPONSÁVEL PELA SUFICIÊNCIA, VERACIDADE, PRECISÃO, CONSISTÊNCIA E ATUALIDADE DOS DOCUMENTOS DA EMISSÃO E DA OFERTA E DEMAIS INFORMAÇÕES FORNECIDAS AO MERCADO DURANTE A OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO.

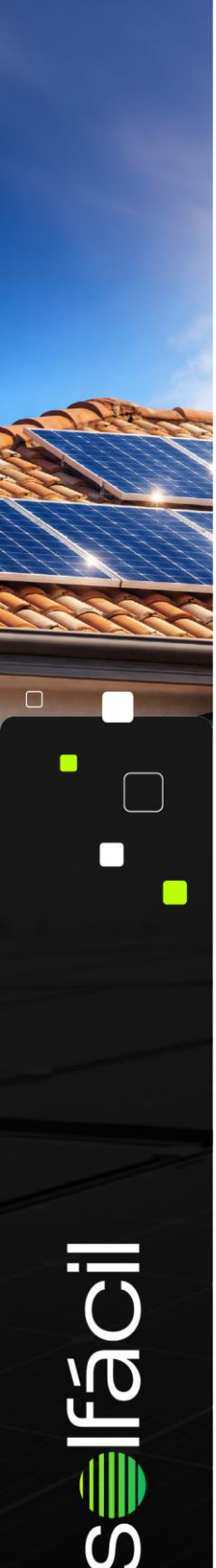

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EM ATENDIMENTO AO CÓDIGO ANBIMA

Em atendimento às regras e disposições constantes deste Prospecto, seguem abaixo informações adicionais referentes aos CRI e à Oferta.

17.1. *Duration* do título de Securitização

Os **(i)** CRI da Primeira Série terão *Duration* aproximada de 659 (seiscentos e cinquenta e nove) dias corridos, observada a possibilidade de amortização extraordinária, que pode fazer com que a *duration* seja menor; **(ii)** CRI da Segunda Série terão *Duration* aproximada de 660 (seiscentos e sessenta) dias corridos, observada a possibilidade de amortização extraordinária, que pode fazer com que a *duration* seja menor; **(iii)** os CRI da Terceira Série terão *Duration* aproximada de 713 (setecentos e treze) dias corridos, observada a possibilidade de amortização extraordinária, que pode fazer com que a *duration* seja menor; **(iv)** os CRI da Quarta Série terão *Duration* aproximada de 690 (seiscentos e noventa) dias corridos, observada a possibilidade de amortização extraordinária, que pode fazer com que a *duration* seja menor; e **(v)** os CRI da Quinta Série terão *Duration* aproximada de 689 (seiscentos e oitenta e nove) dias corridos, observada a possibilidade de amortização extraordinária, que pode fazer com que a *duration* seja menor.

17.2. Quórum Mínimo de Aprovação

Exceto se de outra forma estabelecido no Termo de Securitização, todas as deliberações que não possuírem quórum específico previsto no Termo de Securitização serão tomadas por Investidores que representem, (a) no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização), quando em 1ª (primeira) convocação; e (b) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Investidores presentes, quando em 2ª (segunda) convocação, desde que representem, no mínimo 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação.

17.3. Em ofertas de CRI, informações sobre *loan to value* (LTV), indicando a metodologia adotada para avaliação dos imóveis, observado o parágrafo 1º do artigo 4º do Anexo Complementar VI das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA.

Não aplicável.

17.4. Informações descritas no inciso III do artigo 2º do Anexo Complementar VI das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, em formato de tabela, incluindo, de forma consolidada, a quantidade de contratos e os valores mínimos, médios e máximos das alíneas "a" a "c" do inciso supracitado.

Para fins do artigo 2º, III, do Anexo Complementar VI das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, vide as principais características da Oferta na seção 2 deste Prospecto, bem como o **Anexo VIII** ao Termo de Securitização**.**

17.5. Critérios de elegibilidade do lastro

Sem prejuízo das demais disposições do Contrato de Cessão, em cada Data de Oferta de Direitos Creditórios Imobiliários, os Direitos Creditórios Imobiliários devem e/ou deverão atender, pelo menos, determinadas características, a serem verificadas e validadas, de forma cumulativa, pela Emissora com base nas informações prestadas pela Gestora do Cedente Fundo e pela Solfácil, conforme aplicável, (em conjunto, "**Critérios de Elegibilidade**"):

(i) as CCBs devem ter sido celebradas com taxas pré-fixadas;

(ii) as CCBs devem prever que os pagamentos das parcelas dos Direitos Creditórios Imobiliários devem ser realizados em Reais (moeda brasileira);

(iii) o valor dos Direitos Creditórios Imobiliários devidos por mesmo um Devedor individualmente não deverá representar mais de 0,15% (quinze centésimos por cento) do Patrimônio Separado da Emissão, quando o montante efetivamente integralizado tiver sido até 470.600 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos) quantidades, e mais de 0,07% (sete centésimos por cento) do Patrimônio Separado da Emissão, quando o montante efetivamente integralizado passar para 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quantidades;

(iv) considerada *pro forma* a aquisição pretendida, o conjunto de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos deverá ter uma Taxa de Retorno igual ou superior a Taxa Média Mínima de Retorno;

(v) considerada *pro forma* do valor presente da cessão pretendida, a Média Ponderada dos Prazos de Vencimento (conforme definido no Termo de Securitização) das CCBs integrantes do Patrimônio Separado da Emissão deverá ser de no máximo 2.000 (dois mil) dias corridos;

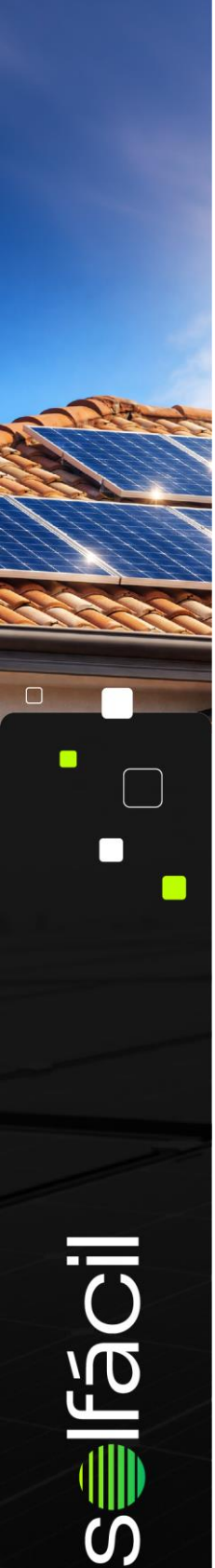

(vi) o prazo máximo de cada Direito Creditório Imobiliário deverá ser de 3.845 (três mil oitocentos e quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de emissão da CCB;

(vii) o respectivo Devedor não poderá estar inadimplente com relação a qualquer Direito Creditório Imobiliário Cedido existente, na Data de Oferta de Direitos Creditórios Imobiliários;

(viii) o Direito Creditório Imobiliário não poderá estar em atraso;

(ix) o Direito Creditório Imobiliário seja um financiamento que prevê o pagamento do principal e dos juros em parcelas mensais, sem a existência de parcela final em montante superior às demais parcelas;

(xi) se o devedor for pessoa jurídica, deverá ter sido constituído pelo menos a 2 (dois) anos antes da data de emissão da CCB;

(xi) se o Devedor for pessoa física, sua idade, deve ser de, no máximo, 71 (setenta e um) anos, na data de emissão da CCB;

(xii) as CCBs deverão ter carência máxima de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, contados da data de emissão da CCB; e

(xiii) na data de cessão de cada CCB, as respectivas CCBs deverão ter valor presente máximo de (a) R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) se o Devedor for pessoa física, e (b) R$700.000,00 (setecentos mil reais) se o Devedor for pessoa jurídica.

A Solfácil deverá atestar, em cada Termo de Cessão a ser celebrado com a Securitizadora, o atendimento de todas as Condições de Cessão em relação aos Direitos Creditórios Imobiliários objeto do respectivo Termo de Cessão, assumindo toda e qualquer responsabilidade pelo não atendimento das referidas Condições de Cessão.

17.6. Critérios adotados pelo(s) originador(es) para a concessão do crédito, para o caso de originador(es) que sejam responsáveis, individualmente ou considerando o grupo econômico em que se inserem, mais de 20% (vinte) por cento da carteira.

As aquisições das CCBs pela Securitizadora deverão ser realizadas de acordo com as regras estabelecidas no Contrato de Cessão e em observância ao Termo de Securitização, conforme descrição dos critérios adotados pelo originador para a concessão de crédito no item 10.4 deste Prospecto.

17.7. Informações sobre a apólice de seguro, quando houver, que venham a ser contratadas para as obrigações financeiras, incluindo, anexos ao prospecto, a apólice ou o resumo elaborado pela seguradora com as principais características

Não aplicável.

17.8. Descrição, para as estruturas em que seja permitida a revolvência dos direitos creditórios, da metodologia de verificação dos critérios de elegibilidade do lastro

Não aplicável.

17.9. Informações estatísticas sobre os inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios, compreendendo um período de 36 (trinta e seis) meses imediatamente anteriores à data das ofertas públicas de título de securitização. Caso não haja informações estatísticas, apresentar essa ausência como fator de risco. Caso 71 as informações requeridas não sejam de conhecimento dos coordenadores, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser informado no prospecto, sem mitigação

Para as informações sobre a performance da carteira da Solfácil, tais como: o histórico de inadimplência, perdas e pré-pagamentos da carteira de recebíveis originados pela Solfácil, serão disponibilizados após a divulgação da oferta: **(i)** relatório de análise de auditoria da carteira realizado pela KMPG, para um período histórico de 60 (sessenta) meses, compreendido entre janeiro de 2021 a dezembro de 2025; com destaque para informações abaixo; e **(ii)** relatório de agência classificadora de risco da oferta atribuído pela Fitch Ratings Brasil Ltda., Moody's América Latina Ltda., ou Standard & Poor's Rating do Brasil Ltda.

KPMG: A análise da inadimplência foi realizada por safra, apresentando a distribuição dos volumes financeiros não liquidados com atrasos superiores a 90 (noventa) dias, considerando o saldo devedor de cada contrato de acordo com o nível de atraso do contrato em cada um dos meses analisados. O cálculo do percentual de inadimplência foi feito dividindo o somatório dos saldos devedores dos contratos inadimplentes pelo total originado na respectiva safra ao longo do período sob análise. Foram avaliadas a perda bruta e perda líquida, e a diferença entre ambas se refere às recuperações. As recuperações são compostas pelos pagamentos dos clientes ou pelas renegociações realizadas após 90 (noventa) dias de atraso. Abaixo segue a tabela sobre perda líquida consolidada de operações de financiamento pré-fixadas:

Período	Σ do Valor das Parcelas - R$(000)	%	1	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60
jan/21	14.859	0,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,58%	2,31%	3,15%	4,32%	5,07%	4,41%	4,58%	4,69%	4,02%	4,52%
fev/21	24.039	0,29%	0,00%	0,00%	0,00%	0,71%	2,14%	4,18%	3,62%	4,85%	4,55%	3,98%	4,29%	4,31%	
mar/21	38.781	0,47%	0,00%	0,00%	0,00%	1,17%	3,09%	3,85%	5,20%	4,87%	4,85%	4,72%	4,25%	4,54%	
abr/21	29.105	0,36%	0,00%	0,00%	0,35%	4,82%	6,24%	6,72%	8,32%	7,61%	8,08%	7,65%	7,75%	7,33%	
mai/21	43.675	0,53%	0,00%	0,00%	0,37%	3,96%	3,92%	5,13%	4,34%	5,15%	4,79%	4,96%	5,31%	5,46%	
jun/21	72.119	0,88%	0,00%	0,00%	0,75%	2,99%	4,12%	4,92%	5,19%	5,21%	4,81%	4,93%	5,07%	5,16%	
jul/21	86.471	1,06%	0,00%	0,00%	1,16%	4,54%	4,93%	6,90%	6,19%	6,49%	6,32%	6,47%	6,50%		
ago/21	78.415	0,96%	0,00%	0,09%	2,67%	5,10%	5,07%	7,08%	6,95%	7,64%	7,01%	7,15%	7,42%		
set/21	81.259	0,99%	0,00%	0,00%	2,84%	4,20%	4,94%	5,82%	5,34%	5,14%	4,99%	5,24%	5,32%		
out/21	104.722	1,28%	0,00%	0,00%	2,32%	3,62%	5,35%	5,47%	5,28%	4,94%	5,36%	5,42%	5,58%		
nov/21	140.210	1,72%	0,00%	0,00%	3,38%	4,57%	6,25%	6,68%	6,88%	6,52%	6,94%	7,14%	7,25%		
dez/21	104.797	1,28%	0,00%	0,05%	4,06%	4,87%	6,31%	6,67%	6,94%	6,81%	7,07%	7,20%			
jan/22	94.078	1,15%	0,00%	0,09%	2,19%	3,76%	5,34%	5,02%	5,54%	4,91%	5,41%	5,87%			
fev/22	110.158	1,35%	0,00%	0,00%	2,25%	3,78%	5,01%	5,26%	6,09%	5,95%	6,56%	6,28%			
mar/22	172.621	2,11%	0,00%	0,00%	1,34%	3,13%	4,20%	4,27%	4,53%	4,83%	5,24%	5,56%			
abr/22	132.411	1,62%	0,00%	0,00%	1,57%	3,23%	3,34%	3,44%	3,31%	3,94%	3,95%	4,17%			
mai/22	134.867	1,65%	0,00%	0,00%	1,63%	2,70%	3,62%	3,72%	4,06%	4,49%	4,99%				
jun/22	110.754	1,36%	0,00%	0,08%	2,03%	3,00%	3,41%	4,07%	3,94%	4,19%	3,99%				
jul/22	109.254	1,34%	0,00%	0,00%	2,05%	3,30%	3,88%	3,98%	4,06%	4,83%	4,98%				
ago/22	116.392	1,42%	0,00%	0,00%	2,27%	3,22%	4,51%	4,21%	4,53%	5,62%	5,63%				
set/22	132.847	1,63%	0,00%	0,00%	1,78%	2,83%	3,44%	2,89%	3,72%	4,11%	4,33%				
out/22	167.318	2,05%	0,00%	0,06%	2,11%	3,02%	4,47%	3,48%	4,50%	4,71%					
nov/22	186.954	2,29%	0,00%	0,00%	3,07%	3,44%	3,26%	3,30%	3,91%	4,36%					
dez/22	182.124	2,23%	0,00%	0,00%	2,17%	3,07%	3,56%	3,69%	4,05%	4,52%					
jan/23	86.817	1,06%	0,00%	0,06%	2,65%	3,51%	3,80%	3,95%	3,61%	4,39%					
fev/23	62.119	0,76%	0,00%	0,00%	2,99%	5,27%	5,11%	6,48%	7,09%	7,35%					
mar/23	87.993	1,08%	0,00%	0,03%	6,28%	6,97%	6,13%	8,23%	8,33%						
abr/23	74.636	0,91%	0,00%	0,00%	4,31%	5,54%	7,11%	6,50%	6,87%						
mai/23	114.926	1,41%	0,00%	0,10%	4,23%	5,27%	4,94%	6,03%	5,80%						
jun/23	100.896	1,24%	0,00%	0,04%	2,67%	3,66%	4,37%	5,56%	6,47%						
jul/23	90.449	1,11%	0,00%	0,14%	3,88%	5,32%	6,42%	6,71%	7,16%						
ago/23	127.491	1,56%	0,00%	0,05%	3,53%	4,95%	5,62%	5,89%							
set/23	152.741	1,87%	0,00%	0,00%	4,41%	4,22%	5,02%	6,34%							
out/23	181.216	2,22%	0,00%	0,07%	2,62%	3,34%	4,11%	4,61%							
nov/23	211.949	2,59%	0,00%	0,00%	4,10%	5,21%	6,35%	6,63%							
dez/23	197.086	2,41%	0,00%	0,07%	3,10%	5,38%	6,21%	7,11%							
jan/24	185.075	2,27%	0,00%	0,13%	4,38%	5,15%	6,20%								
fev/24	173.818	2,13%	0,00%	0,00%	3,61%	5,04%	6,75%								
mar/24	188.938	2,31%	0,00%	0,25%	5,19%	6,20%	6,59%								
abr/24	192.652	2,36%	0,00%	0,04%	3,49%	6,34%	7,58%								
mai/24	171.134	2,09%	0,00%	0,25%	4,50%	6,63%	7,64%								
jun/24	155.275	1,90%	0,00%	0,04%	5,14%	6,64%									
jul/24	146.576	1,79%	0,00%	0,11%	5,27%	7,28%									
ago/24	133.392	1,63%	0,00%	0,02%	6,46%	7,76%									
set/24	175.288	2,15%	0,00%	0,11%	4,01%	4,64%									
out/24	240.284	2,94%	0,00%	0,03%	1,93%	2,53%									
nov/24	195.075	2,39%	0,00%	0,09%	2,88%										
dez/24	167.701	2,05%	0,00%	0,00%	3,73%										
jan/25	137.230	1,68%	0,00%	0,00%	4,18%										
fev/25	157.222	1,92%	0,00%	0,05%	4,84%										
mar/25	135.652	1,66%	0,00%	0,02%	4,40%										
abr/25	126.812	1,55%	0,00%	0,05%											
mai/25	144.403	1,77%	0,00%	0,13%											
jun/25	117.171	1,43%	0,00%	0,05%											
jul/25	169.407	2,07%	0,00%	0,04%											
ago/25	177.059	2,17%	0,00%	0,04%											
set/25	224.836	2,75%	0,00%												
out/25	256.382	3,14%	0,00%												
nov/25	246.187	3,01%	0,00%												
dez/25	194.648	2,38%	0,00%												
Total	**8.168.767**	**100,00%**													

Média	0,00%	0,04%	2,96%	4,27%	4,94%	5,22%	5,36%	5,33%	5,44%	5,71%	5,77%	5,14%	4,52%	
Média ponderada	0,00%	0,05%	3,26%	4,47%	5,16%	5,17%	5,17%	5,14%	5,43%	5,85%	6,08%	5,23%	4,52%	
Desvio-padrão	0,00%	0,06%	1,57%	1,60%	1,39%	1,41%	1,45%	1,09%	1,13%	1,16%	1,26%	1,20%	0,00%	

Fonte: Relatório KMPG.
Data: abr/2026.

Para a análise sobre a performance de pré-pagamento, foi considerada a totalidade das parcelas pagas antecipadamente nas faixas acima de 30 (trinta) dias dividida pelo volume financeiro total de cada uma das respectivas safras de originação, vide tabela abaixo:

jul/21	114.143	2,33%	0,00%	0,48%	1,03%	1,68%	2,03%	2,56%	2,89%
ago/21	101.924	2,08%	0,00%	0,59%	0,95%	1,31%	1,80%	2,13%	2,52%
set/21	98.579	2,01%	0,02%	0,42%	0,88%	1,32%	1,70%	2,22%	2,64%
out/21	118.501	2,42%	0,00%	0,36%	0,76%	1,13%	1,65%	2,11%	
nov/21	175.888	3,60%	0,01%	0,60%	1,24%	1,76%	2,26%	2,84%	
dez/21	155.304	3,17%	0,00%	3,04%	3,57%	4,02%	4,68%	5,13%	
jan/22	118.840	2,43%	0,01%	0,30%	1,06%	1,78%	2,27%	2,85%	
fev/22	130.068	2,66%	0,00%	0,25%	0,72%	1,24%	1,80%	2,30%	
mar/22	190.369	3,89%	0,00%	0,28%	1,12%	1,78%	2,50%		
abr/22	151.350	3,09%	0,03%	0,27%	0,87%	1,75%	2,74%		
mai/22	152.489	3,12%	0,00%	0,63%	1,21%	1,91%	2,56%		
jun/22	130.303	2,66%	0,00%	0,39%	0,97%	1,64%	2,30%		
jul/22	125.364	2,56%	0,00%	0,83%	1,85%	2,59%	3,32%		
ago/22	135.516	2,77%	0,00%	0,90%	1,94%	2,87%			
set/22	154.587	3,16%	0,03%	0,62%	1,59%	2,55%			
out/22	175.625	3,59%	0,00%	0,58%	1,62%	2,51%			
nov/22	198.342	4,05%	0,06%	0,83%	1,96%	3,22%			
dez/22	183.381	3,75%	0,00%	0,60%	1,63%	2,63%			
jan/23	88.153	1,80%	0,00%	0,95%	1,87%				
fev/23	64.542	1,32%	0,00%	1,07%	1,82%				
mar/23	81.708	1,67%	0,01%	0,88%	1,74%				
abr/23	68.290	1,40%	0,00%	1,02%	2,28%				
mai/23	113.761	2,33%	0,04%	0,56%	1,65%				
jun/23	97.137	1,99%	0,00%	0,86%					
jul/23	87.114	1,78%	0,00%	0,63%					
ago/23	125.728	2,57%	0,00%	0,60%					
set/23	142.561	2,91%	0,00%	0,73%					
out/23	176.188	3,60%	0,02%	0,76%					
nov/23	206.036	4,21%	0,01%						
dez/23	184.740	3,78%	0,00%						
jan/24	184.646	3,77%	0,02%						
fev/24	170.882	3,49%	0,02%						
Total	**4.892.457**	**100,00%**							

Média	0,00%	0,55%	1,22%	2,03%	2,64%	3,73%	4,71%	5,43%	6,17%	6,59%	7,43%	6,82%	4,94%	0,00%	0,00%
Média ponderada	0,00%	0,07%	1,79%	3,49%	5,19%	6,56%	8,03%	9,23%	10,18%	11,01%	11,63%	12,27%	12,95%	13,07%	13,02%
Desvio-padrão	0,00%	0,32%	1,36%	1,84%	2,37%	2,46%	2,47%	2,60%	2,17%	1,96%	2,43%	2,45%	2,66%	2,16%	1,92%

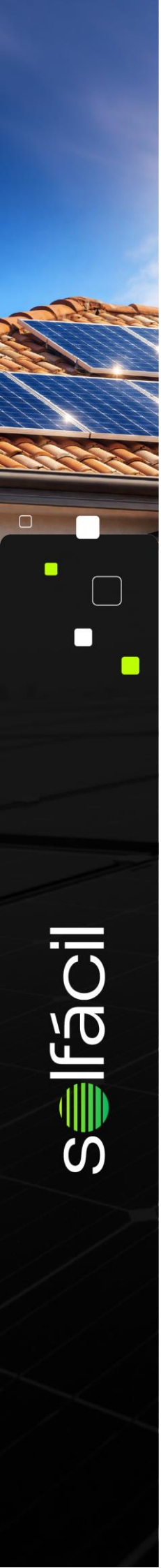

Período de Saldo	Totalidade		
	Σ do Saldo Aberto Mensal - R$(000)	Σ dos Pré-Pagamentos - R$(000)	CPR %
jan/21	38.770	-	0,00%
fev/21	79.919	102	0,13%
mar/21	138.170	135	0,10%
abr/21	181.668	117	0,06%
mai/21	243.158	170	0,07%
jun/21	342.010	215	0,06%
jul/21	458.602	296	0,06%
ago/21	564.161	422	0,07%
set/21	664.061	472	0,07%
out/21	786.070	484	0,06%
nov/21	981.489	652	0,07%
dez/21	1.152.016	914	0,08%
jan/22	1.281.521	920	0,07%
fev/22	1.422.162	851	0,06%
mar/22	1.628.018	868	0,05%
abr/22	1.789.209	919	0,05%
mai/22	1.945.552	646	0,03%
jun/22	2.065.603	1.394	0,07%
jul/22	2.176.267	1.838	0,08%
ago/22	2.292.773	1.968	0,09%
set/22	2.433.954	1.822	0,07%
out/22	2.603.316	2.318	0,09%
nov/22	2.776.419	2.240	0,08%
dez/22	2.936.717	2.062	0,07%
jan/23	2.981.535	2.894	0,10%
fev/23	3.001.299	2.279	0,08%
mar/23	3.033.170	3.574	0,12%
abr/23	3.053.168	2.670	0,09%
mai/23	3.109.871	3.198	0,10%
jun/23	3.147.673	3.292	0,10%
jul/23	3.174.812	3.991	0,13%
ago/23	3.234.280	4.047	0,13%
set/23	3.310.945	3.668	0,11%
out/23	3.410.580	4.116	0,12%
nov/23	3.539.130	3.744	0,11%
dez/23	3.654.532	4.418	0,12%
jan/24	3.745.174	5.338	0,14%
fev/24	3.828.090	4.600	0,12%
mar/24	3.925.141	4.547	0,12%
abr/24	4.012.851	5.481	0,14%
mai/24	4.074.190	6.023	0,15%
jun/24	4.129.638	5.585	0,14%
jul/24	4.168.138	6.309	0,15%
ago/24	4.197.226	5.854	0,14%
set/24	4.261.972	5.808	0,14%
out/24	4.386.985	6.015	0,14%
nov/24	4.474.737	4.986	0,11%
dez/24	4.526.616	5.307	0,12%
jan/25	4.543.839	5.900	0,13%
fev/25	4.581.680	5.579	0,12%
mar/25	4.587.496	6.185	0,13%
abr/25	4.586.760	6.515	0,14%
mai/25	4.596.447	6.643	0,14%
jun/25	4.585.139	6.219	0,14%
jul/25	4.621.166	6.452	0,14%
ago/25	4.665.873	7.243	0,16%
set/25	4.750.575	7.015	0,15%
out/25	4.869.374	6.437	0,13%
nov/25	4.985.717	6.164	0,12%
dez/25	5.029.074	6.587	0,13%

Fonte: Relatório KMPG.
Data: abr/2026.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ANEXO I	ATO QUE DELIBEROU A EMISSÃO
ANEXO II	ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA
ANEXO III	REGISTRO DA EMISSORA
ANEXO IV	TERMO DE SECURITIZAÇÃO, PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO E SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO
ANEXO V	PERGUNTAS FREQUENTES

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I

ATO QUE DELIBEROU A EMISSÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44BD-533C-679529C823E3

JUCESP PROTOCOLO
2.546.041/22-8

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
CNPJ/ME: 25.005.683/0001-09
NIRE: 35.300.492.307

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA, HORA E LOCAL: aos 08 dias de novembro de 2022, na sede social da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, CEP 05407-003, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, na qualidade de Presidente; e Victoria de Sá, na qualidade de Secretária.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação face o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme faculta o artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76").

AUDITORES INDEPENDENTES: dispensada a presença dos auditores independentes.

ORDEM DO DIA: **(i)** a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; **(ii)** no Estatuto Social da Companhia: **(a)** alterar o andar onde está localizada a Companhia, conforme previsto no Artigo 3; e **(b)** alterar o Artigo 9, de forma a excluir o item (iii); e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram unanimemente aprovadas, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(i) aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76

(ii) no Estatuto Social da Companhia:

(a) alterar o andar onde está localizada a Companhia, conforme previsto no Artigo 3, que passará a constar com a seguinte nova redação:

> "***Artigo 3***
> *A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde nº 2365, 11º andar, CEP 05407-003. Por deliberação da Diretoria poderão ser criadas filiais ou estabelecimentos em qualquer localidade do país ou do exterior."*

(b) alterar o Artigo 9, com a intenção de excluir o item (iii). O Artigo 9 passará a constar da seguinte forma:

> "***Artigo 9***
> *Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até 30 de abril de cada ano civil e, extraordinariamente: **(i)** nos casos legais; **(ii)** sempre que os interesses sociais o exigirem, guardadas as prescrições legais; e **(iii)** para aprovar a emissão de quaisquer outros valores mobiliários, não previstos no Parágrafo Sexto do artigo 27,*

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-67952906B3E3

e que não dependam de aprovação do Conselho de Administração, podendo ser divididos em diversas emissões de uma ou mais séries."

(iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a viger de acordo com o Anexo I à presente assembleia.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os presentes e assinada.

ACIONISTAS PRESENTES: VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. (p. sua representante legal Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello); Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello; e Martha de Sá Pessôa.

A presente ata é cópia autêntica da que
foi lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

MESA:

DocuSigned by:
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Assinado por: FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO PRADO DE MELLO:26...
CPF: 26866486866
Data/Hora da Assinatura: 08/11/2022 | 11:15:34 PST
ICP Brasil
AFEF8C5CCD204FCBAD4A57C07194280

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Victoria de Sá
Assinado por: VICTORIA DE SA
CPF: 39778792860
Hora de assinatura: 08/11/2022 | 10:48:16 PST
ICP Brasil
E05F5BBA653B4354A2C2BBB879C30A2F

Victoria de Sá
Secretária da Mesa

ACIONISTAS:

DocuSigned by:
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Assinado por: FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO PRADO DE MELLO:26...
CPF: 26866486866
Data/Hora da Assinatura: 08/11/2022 | 11:16:21 PST
ICP Brasil
AFEF8C5CCD204FCBAD4A57C07194280

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Acionista

DocuSigned by:
Martha de Sá
Assinado por: MARTHA DE SA PESSOA:31997345889
CPF: 31997345889
Data/Hora da Assinatura: 08/11/2022 | 15:31:38 PST
ICP Brasil
1D61E61DB4B04213A80FB09D01AF38DE

Martha de Sá Pessôa
Acionista

DocuSigned by:
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Assinado por: FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO PRADO DE MELLO:26...
CPF: 26866486866
Data/Hora da Assinatura: 08/11/2022 | 11:16:46 PST
ICP Brasil
AFEF8C5CCD204FCBAD4A57C07194280

VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
Acionista

JUCESP
21 NOV 2022
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
661.336/22-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-67952906B3E3

ANEXO I

"ESTATUTO SOCIAL DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Capítulo I
Denominação, Objeto Social, Sede e Duração

Artigo 1
A Companhia denominar-se-á VERT COMPANHIA SECURITIZADORA e será regida por este Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, pelas demais legislações aplicáveis às sociedades anônimas e pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004.

Artigo 2
A Companhia tem por objeto:

(i) a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito do agronegócio;

(ii) a aquisição e securitização de quaisquer direitos de crédito imobiliário e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário;

(iii) a emissão e a colocação de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades;

(iv) a emissão e a colocação, no mercado financeiro, de capitais e de forma privada, de Certificados de Recebíveis Imobiliários e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário que sejam compatíveis com as suas atividades;

(v) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de direitos de crédito imobiliário e emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Certificados de Recebíveis Imobiliários ou outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio ou em direitos de crédito imobiliário, incluindo, mas não se limitando a, digitação de títulos em sistema de mercado de balcão; e administração, recuperação e alienação de direitos de crédito;

(vi) a realização de operações em mercados de derivativos, com a função de proteção de riscos de sua carteira de créditos; e

(vii) a aquisição e securitização de quaisquer direitos e títulos representativos de crédito, originários de operações realizadas em qualquer segmento econômico;

(viii) a emissão e a colocação, no mercado financeiro, de capitais e de forma privada, de Certificados de Recebíveis e outros títulos e valores mobiliários lastreados em quaisquer direitos e títulos representativos de créditos, originários de operações realizadas em quaiquer segmento econômico; e

(ix) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de quaisquer direitos e títulos representativos de crédito, originários de operações realizadas em qualquer segmento econômico e a emissão de Certificados de

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-67952906B3E3

Recebíveis e outros títulos e valores mobiliários lastreados em quaisquer direitos e títulos representativos de créditos, originários de operações realizadas em qualquer segmento econômico, incluindo, mas não se limitando a, digitação de títulos em sistema de mercado de balcão, e a administração, recuperação e alienação de direitos de crédito.

Parágrafo Único: A Companhia não poderá constituir subsidiárias ou participar de outras sociedades ou grupo de sociedades.

Artigo 3
A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde nº 2365, 11º andar, CEP 05407-003. Por deliberação da Diretoria poderão ser criadas filiais ou estabelecimentos em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 4
O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II
Capital Social e Ações

Artigo 5
O Capital social da Companhia é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias e 11 (onze) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: A Companhia terá uma única classe de ações preferenciais, com as seguintes características: **(i)** direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária; **(ii)** não conferem direito a voto a seus titulares; e **(iii)** são conversíveis em ações ordinárias, sendo que a conversibilidade deverá observar a proporção de 100.000 (cem mil) ações ordinárias para cada ação preferencial.

Parágrafo Segundo: Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro: A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes, e espécies de ações.

Parágrafo Quarto: As ações são indivisíveis em relação à Companhia, não sendo reconhecido mais de um proprietário para cada ação.

Artigo 6
A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor dos administradores e empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços a sociedade sob o controle da Companhia.

Artigo 7
Com a inscrição do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas, fica comprovada a respectiva propriedade das ações.

Capítulo III
Assembleia Geral

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-679529066B3E3

Artigo 8
A Assembleia Geral constitui o órgão deliberativo da Companhia com poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 9
A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até 30 de abril de cada ano civil e, extraordinariamente: **(i)** nos casos legais; **(ii)** sempre que os interesses sociais o exigirem, guardadas as prescrições legais; e **(iii)** para aprovar a emissão de quaisquer outros valores mobiliários, não previstos no Parágrafo Sexto do artigo 27, e que não dependam de aprovação do Conselho de Administração, podendo ser divididos em diversas emissões de uma ou mais séries.

Artigo 10
Inobstante os demais casos previstos no artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente do Conselho de Administração ou por outro Conselheiro; ou ainda pelos Diretores, em conjunto de dois.

Parágrafo Único: Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto.

Artigo 11
A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou qualquer Diretor ou qualquer acionista, que convidará um dos acionistas presentes ou qualquer advogado para secretariar os trabalhos.

Artigo 12
Para comprovar sua titularidade, os acionistas deverão apresentar à companhia documento de identificação quando da realização da Assembleia Geral, sendo que serão considerados acionistas aqueles identificados no livro de ações da Companhia até o dia da realização da Assembleia Geral, exclusive.

Parágrafo único: Serão aceitas representações dos acionistas, desde que por procuração específica apresentada no dia da Assembleia Geral.

Capítulo IV
Administração

Artigo 13
A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Por sua vez, o Conselho de Administração deverá fixar a remuneração da Diretoria. A remuneração pode ser fixada de forma individual para cada administrador ou de forma global.

Artigo 14
O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação e a operação da sociedade privativas da Diretoria.

Artigo 15
O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por 03 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um deles seu Presidente, todos

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-67952906B3E3

com mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição, podendo contar com suplentes, conforme definido em Assembleia Geral.

Artigo 16
Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos "Termos de Posse" lavrados no livro de atas do Conselho de Administração próprios, permanecendo em seus respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores.

Artigo 17
Na vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração ou Conselheiro o seu substituto provisório será automaticamente investido no seu cargo, no qual permanecerá até a investidura do novo Presidente do Conselho de Administração ou Conselheiro, a ser eleito pela primeira Assembleia Geral que se realizar.

Artigo 18
O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente, quando o exigirem os interesses sociais.

Parágrafo Primeiro: As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas quando, convocadas pelo seu Presidente ou outro Conselheiro, a elas comparecer a totalidade de seus membros.

Parágrafo Segundo: Das reuniões do Conselho de Administração poderão participar os membros da Diretoria se assim for de conveniência do Conselho de Administração, não cabendo, porém, aos Diretores o direito de voto.

Parágrafo Terceiro: As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, cabendo um voto a cada membro.

Parágrafo Quarto: Em caso de empate nas votações realizadas pelo Conselho de Administração, a matéria será submetida à Assembleia Geral.

Artigo 19
O Conselho de Administração delibera e tem as atribuições de conformidade com a lei, cabendo-lhe ademais:

(i) fixar e aprovar os planos de negócios e de investimentos da Companhia, propostos pela Diretoria;

(ii) eleger, destituir e substituir os membros da Diretoria, fixando suas atribuições e remuneração;

(iii) deliberar sobre o orçamento anual de investimento e demais orçamentos bem como sobre as suas respectivas revisões;

(iv) deliberar sobre a política de distribuição de dividendos observado o previsto em lei e neste Estatuto;

(v) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, não sendo necessária sua aprovação prévia;

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-67952906B3E3

(vi) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, e anualmente, até o dia 30 de abril seguinte ao término do exercício social da Companhia;

(vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

(viii) fiscalizar e avaliar a efetividade do gerenciamento do risco de compliance, inclusive propondo ajustes, bem como julgar casos de inobservância grave de cumprimento das regras da Companhia, conforme definido nos regulamentos da Companhia;

(ix) escolher e destituir os auditores independentes; e

(x) aprovar a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e demais Certificados de Recebíveis, todos sem a constituição de patrimônio separado.

Artigo 20
As atas de reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio.

Artigo 21
A Diretoria será composta de até 05 (cinco) membros, acionistas ou não, dispensados de caução, com as atribuições que lhes forem conferidas nos termos deste Estatuto e pelo Conselho de Administração, sendo, um Diretor de Securitização, um Diretor de Controles Internos, um Diretor de Distribuição, e os demais Diretores sem designação específica, podendo um único Diretor acumular as funções de Diretor de Securitização e de Diretor de Distribuição.

Parágrafo Primeiro: Compete especificamente ao Diretor de Securitização:

(a) fornecer ao Conselho de Administração os documentos necessários para sua tomada de decisão;

(b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia a partir das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;

(c) coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

(d) substituir o Diretor de Distribuição, em suas ausências e impedimentos; e

(e) prestar todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários.

Parágrafo Segundo: Compete especificamente ao Diretor de Distribuição:

(a) substituir o Diretor de Securitização em suas ausências e impedimentos;

(b) cumprir com as normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários;

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-679529066B3E3

(c) cumprir com as normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;

(d) atuar na distribuição de títulos de securitização da Companhia; e

(e) cumprimento as demais normas aplicáveis à atividade de distribuição.

Parágrafo Terceiro: Compete ao Diretor de Controles Internos a implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021.

Parágrafo Quarto: Compete aos demais Diretores sem designação específica dar o suporte ao Diretor de Securitização, ao Diretor de Distribuição e ao Diretor de Controles Internos, bem como exercer a administração do dia-a-dia da Companhia.

Artigo 22
Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, dentre as pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país, cujo mandato será de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de vacância do cargo de Diretor de Securitização ou Diretor de Distribuição, seu substituto será eleito pelo Conselho de Administração e, enquanto não houver esta escolha, o Diretor presente cumulará esta função.

Parágrafo Segundo: As situações acima descritas também aplicar-se-ão na hipótese de falta, impedimento ou ausência de quaisquer dos dois diretores.

Artigo 23
Os Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante termos de posse lavrados no livro de atas de reuniões do órgão e permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Artigo 24
As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos e lançadas em livro próprio, cabendo ao Diretor de Securitização, em caso de empate, o voto de qualidade.

Artigo 25
Nos casos de vacância do cargo de qualquer Diretor, o Conselho de Administração deverá imediatamente designar o substituto ou sucessor.

Artigo 26
A Diretoria é o órgão executivo da administração, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Companhia. A Diretoria fica, para esse fim, investida dos mais amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, exceto aquelas que, por lei ou por este Estatuto, sejam atribuição de outros órgãos.

Parágrafo Único: Não obstante os mais amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, a Diretoria possui poderes expressos para **(i)** contrair empréstimos e financiamentos, quando de seus sócios ou terceiros; **(ii)** definir a política de remuneração dos funcionários e prestadores de serviços da Companhia; **(iii)** a alienação, oneração ou qualquer outra forma de transferência, a qualquer título, de bens imóveis e bens do ativo

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-6795290653E3

fixo da Companhia, bem como a alienação de ativos da Companhia, inclusive por meio de conferência ao capital de outra sociedade; **(iv)** concessão e contração de garantias, tais como fiança, aval, alienação fiduciária e garantias reais; e **(v)** firmar os instrumentos necessários para a prestação dos serviços definidos no objeto social da Companhia.

Artigo 27
A Companhia deverá obrigatoriamente ser representada; **(i)** por 01 (um) Diretor da Companhia; **(ii)** por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) Procurador da Companhia; ou, **(iii)** por 02 (dois) Procuradores da Companhia em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: A Companhia será obrigatoriamente representada: **(a)** pela assinatura de 1 (um) Diretor; ou **(b)** pela assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador, desde que investido de poderes específicos, para os seguintes atos: **(i)** a alienação, oneração ou qualquer outra forma de transferência, a qualquer título, de bens imóveis e bens do ativo fixo da Companhia, bem como a alienação de ativos da Companhia, inclusive por meio de conferência ao capital de outra sociedade; **(ii)** a assunção de empréstimos e financiamentos, em valor superior a R$50.000,00 (cinquenta mil reais), em uma única transação ou em uma série de operações relacionadas; **(iii)** a assunção de obrigações que possam gerar um passivo à Sociedade superior a R$150.000,00 (cento cinquenta mil reais), inclusive se decorrentes de rescisões contratuais; e **(iv)** concessão de garantias, tais como fiança, aval, alienação fiduciária e garantias reais.

Parágrafo Segundo: As procurações mencionadas no caput deste artigo deverão ser outorgadas obrigatoriamente por 02 (dois) Diretores, em conjunto.

Parágrafo Terceiro: Os procuradores "ad negocia" serão constituídos por mandato com prazo não superior a um ano, assinado por dois Diretores, no qual serão especificados os poderes outorgados.

Parágrafo Quarto: As procurações "ad judicia" poderão ser outorgadas por qualquer Diretor, agindo isoladamente, por prazo indeterminado, permitida, neste caso, a representação da Companhia em juízo por um procurador agindo isoladamente.

Parágrafo Quinto: Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, a Companhia será representada por um Diretor agindo isoladamente, ou por um procurador, o qual agirá nos limites do seu mandato.

Parágrafo Sexto: As emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, e demais Certificados de Recebíveis, que venham a ter a instituição do regime fiduciário com a consequente criação do patrimônio separado, não dependerão de quaiquer aprovação societária especifica, cabendo apenas a assinatura, nos documentos das emissões, dos diretores e/ou procuradores da Companhia, seguindo a forma de representação prevista no caput deste artigo 27.

Capítulo V
Conselho Fiscal

Artigo 28
O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente.

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-67952906B3E3

Artigo 29
O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

Artigo 30
As regras sobre constituição e atribuições do Conselho Fiscal, requisitos, impedimentos, deveres e responsabilidades, bem como sobre remuneração, pareceres e representação de seus membros são as estabelecidas no Capítulo XIII da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Capítulo VI
Exercício Social, Demonstrações Financeiras

Artigo 31
O exercício social irá de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas e elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei, as quais serão auditadas por auditores independentes registrados junto à Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 32
No encerramento do exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei, observando-se, quanto à distribuição de resultado apurado, as seguintes regras:

(i) Dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro; e

(ii) Distribuição do lucro líquido do exercício, da seguinte forma: **(a)** 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que ela atinja 20% (vinte por cento) do capital social; **(b)** 25% (vinte e cinco por cento) do saldo, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, destinado ao pagamento do dividendo obrigatório; e **(c)** o saldo, se houver, após as destinações supra, terá o destino que lhe for dado pela Assembleia Geral.

Artigo 33
A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único: Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

Artigo 34
A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei.

Parágrafo Único: A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório.

Capítulo VII
Liquidação

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-67952906B3E3

Artigo 35
A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o molde de liquidação e nomear o liquidante que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Capítulo VIII
Foro

Artigo 36
Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44BD-533C-679529C823E3

JUCESP PROTOCOLO
2.546.041/22-8

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
CNPJ/ME: 25.005.683/0001-09
NIRE: 35.300.492.307

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA, HORA E LOCAL: aos 08 dias de novembro de 2022, na sede social da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, CEP 05407-003, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, na qualidade de Presidente; e Victoria de Sá, na qualidade de Secretária.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação face o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme faculta o artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76").

AUDITORES INDEPENDENTES: dispensada a presença dos auditores independentes.

ORDEM DO DIA: **(i)** a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; **(ii)** no Estatuto Social da Companhia: **(a)** alterar o andar onde está localizada a Companhia, conforme previsto no Artigo 3; e **(b)** alterar o Artigo 9, de forma a excluir o item (iii); e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram unanimemente aprovadas, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(i) aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76

(ii) no Estatuto Social da Companhia:

(a) alterar o andar onde está localizada a Companhia, conforme previsto no Artigo 3, que passará a constar com a seguinte nova redação:

> "***Artigo 3***
> *A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde nº 2365, 11º andar, CEP 05407-003. Por deliberação da Diretoria poderão ser criadas filiais ou estabelecimentos em qualquer localidade do país ou do exterior."*

(b) alterar o Artigo 9, com a intenção de excluir o item (iii). O Artigo 9 passará a constar da seguinte forma:

> "***Artigo 9***
> *Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até 30 de abril de cada ano civil e, extraordinariamente: **(i)** nos casos legais; **(ii)** sempre que os interesses sociais o exigirem, guardadas as prescrições legais; e **(iii)** para aprovar a emissão de quaisquer outros valores mobiliários, não previstos no Parágrafo Sexto do artigo 27,*

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-67952906B3E3

e que não dependam de aprovação do Conselho de Administração, podendo ser divididos em diversas emissões de uma ou mais séries."

(iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a viger de acordo com o Anexo I à presente assembleia.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os presentes e assinada.

ACIONISTAS PRESENTES: VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. (p. sua representante legal Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello); Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello; e Martha de Sá Pessôa.

A presente ata é cópia autêntica da que
foi lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

MESA:

DocuSigned by:
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Assinado por: FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO PRADO DE MELLO:26...
CPF: 26866486866
Data/Hora da Assinatura: 08/11/2022 | 11:15:34 PST
ICP Brasil
AFEF8C5CCD204FCBAD4A57C07194280

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Victoria de Sá
Assinado por: VICTORIA DE SA
CPF: 39778792860
Hora de assinatura: 08/11/2022 | 10:48:16 PST
ICP Brasil
E05F5BBA653B4354A2C2BBB879C30A2F

Victoria de Sá
Secretária da Mesa

ACIONISTAS:

DocuSigned by:
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Assinado por: FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO PRADO DE MELLO:26...
CPF: 26866486866
Data/Hora da Assinatura: 08/11/2022 | 11:16:21 PST
ICP Brasil

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Acionista

DocuSigned by:
Martha de Sá
Assinado por: MARTHA DE SA PESSOA:31997345889
CPF: 31997345889
Data/Hora da Assinatura: 08/11/2022 | 15:31:38 PST
ICP Brasil

Martha de Sá Pessôa
Acionista

DocuSigned by:
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Assinado por: FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO PRADO DE MELLO:26...
CPF: 26866486866
Data/Hora da Assinatura: 08/11/2022 | 11:16:46 PST
ICP Brasil

VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
Acionista

JUCESP
21 NOV 2022
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
661.336/22-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-67952906B3E3

ANEXO I

"ESTATUTO SOCIAL DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Capítulo I
Denominação, Objeto Social, Sede e Duração

Artigo 1
A Companhia denominar-se-á VERT COMPANHIA SECURITIZADORA e será regida por este Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, pelas demais legislações aplicáveis às sociedades anônimas e pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004.

Artigo 2
A Companhia tem por objeto:

(i) a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito do agronegócio;

(ii) a aquisição e securitização de quaisquer direitos de crédito imobiliário e de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário;

(iii) a emissão e a colocação de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades;

(iv) a emissão e a colocação, no mercado financeiro, de capitais e de forma privada, de Certificados de Recebíveis Imobiliários e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito imobiliário que sejam compatíveis com as suas atividades;

(v) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de direitos de crédito imobiliário e emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Certificados de Recebíveis Imobiliários ou outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio ou em direitos de crédito imobiliário, incluindo, mas não se limitando a, digitação de títulos em sistema de mercado de balcão; e administração, recuperação e alienação de direitos de crédito;

(vi) a realização de operações em mercados de derivativos, com a função de proteção de riscos de sua carteira de créditos; e

(vii) a aquisição e securitização de quaisquer direitos e títulos representativos de crédito, originários de operações realizadas em qualquer segmento econômico;

(viii) a emissão e a colocação, no mercado financeiro, de capitais e de forma privada, de Certificados de Recebíveis e outros títulos e valores mobiliários lastreados em quaisquer direitos e títulos representativos de créditos, originários de operações realizadas em quaiquer segmento econômico; e

(ix) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de quaisquer direitos e títulos representativos de crédito, originários de operações realizadas em qualquer segmento econômico e a emissão de Certificados de

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-67952906B3E3

Recebíveis e outros títulos e valores mobiliários lastreados em quaisquer direitos e títulos representativos de créditos, originários de operações realizadas em qualquer segmento econômico, incluindo, mas não se limitando a, digitação de títulos em sistema de mercado de balcão, e a administração, recuperação e alienação de direitos de crédito.

Parágrafo Único: A Companhia não poderá constituir subsidiárias ou participar de outras sociedades ou grupo de sociedades.

Artigo 3
A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde nº 2365, 11º andar, CEP 05407-003. Por deliberação da Diretoria poderão ser criadas filiais ou estabelecimentos em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 4
O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II
Capital Social e Ações

Artigo 5
O Capital social da Companhia é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias e 11 (onze) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: A Companhia terá uma única classe de ações preferenciais, com as seguintes características: **(i)** direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária; **(ii)** não conferem direito a voto a seus titulares; e **(iii)** são conversíveis em ações ordinárias, sendo que a conversibilidade deverá observar a proporção de 100.000 (cem mil) ações ordinárias para cada ação preferencial.

Parágrafo Segundo: Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro: A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes, e espécies de ações.

Parágrafo Quarto: As ações são indivisíveis em relação à Companhia, não sendo reconhecido mais de um proprietário para cada ação.

Artigo 6
A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor dos administradores e empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços a sociedade sob o controle da Companhia.

Artigo 7
Com a inscrição do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas, fica comprovada a respectiva propriedade das ações.

Capítulo III
Assembleia Geral

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-679529066B3E3

Artigo 8
A Assembleia Geral constitui o órgão deliberativo da Companhia com poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 9
A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até 30 de abril de cada ano civil e, extraordinariamente: **(i)** nos casos legais; **(ii)** sempre que os interesses sociais o exigirem, guardadas as prescrições legais; e **(iii)** para aprovar a emissão de quaisquer outros valores mobiliários, não previstos no Parágrafo Sexto do artigo 27, e que não dependam de aprovação do Conselho de Administração, podendo ser divididos em diversas emissões de uma ou mais séries.

Artigo 10
Inobstante os demais casos previstos no artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente do Conselho de Administração ou por outro Conselheiro; ou ainda pelos Diretores, em conjunto de dois.

Parágrafo Único: Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto.

Artigo 11
A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou qualquer Diretor ou qualquer acionista, que convidará um dos acionistas presentes ou qualquer advogado para secretariar os trabalhos.

Artigo 12
Para comprovar sua titularidade, os acionistas deverão apresentar à companhia documento de identificação quando da realização da Assembleia Geral, sendo que serão considerados acionistas aqueles identificados no livro de ações da Companhia até o dia da realização da Assembleia Geral, exclusive.

Parágrafo único: Serão aceitas representações dos acionistas, desde que por procuração específica apresentada no dia da Assembleia Geral.

Capítulo IV
Administração

Artigo 13
A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Por sua vez, o Conselho de Administração deverá fixar a remuneração da Diretoria. A remuneração pode ser fixada de forma individual para cada administrador ou de forma global.

Artigo 14
O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação e a operação da sociedade privativas da Diretoria.

Artigo 15
O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por 03 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um deles seu Presidente, todos

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-67952906B3E3

com mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição, podendo contar com suplentes, conforme definido em Assembleia Geral.

Artigo 16
Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos "Termos de Posse" lavrados no livro de atas do Conselho de Administração próprios, permanecendo em seus respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores.

Artigo 17
Na vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração ou Conselheiro o seu substituto provisório será automaticamente investido no seu cargo, no qual permanecerá até a investidura do novo Presidente do Conselho de Administração ou Conselheiro, a ser eleito pela primeira Assembleia Geral que se realizar.

Artigo 18
O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente, quando o exigirem os interesses sociais.

Parágrafo Primeiro: As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas quando, convocadas pelo seu Presidente ou outro Conselheiro, a elas comparecer a totalidade de seus membros.

Parágrafo Segundo: Das reuniões do Conselho de Administração poderão participar os membros da Diretoria se assim for de conveniência do Conselho de Administração, não cabendo, porém, aos Diretores o direito de voto.

Parágrafo Terceiro: As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, cabendo um voto a cada membro.

Parágrafo Quarto: Em caso de empate nas votações realizadas pelo Conselho de Administração, a matéria será submetida à Assembleia Geral.

Artigo 19
O Conselho de Administração delibera e tem as atribuições de conformidade com a lei, cabendo-lhe ademais:

(i) fixar e aprovar os planos de negócios e de investimentos da Companhia, propostos pela Diretoria;

(ii) eleger, destituir e substituir os membros da Diretoria, fixando suas atribuições e remuneração;

(iii) deliberar sobre o orçamento anual de investimento e demais orçamentos bem como sobre as suas respectivas revisões;

(iv) deliberar sobre a política de distribuição de dividendos observado o previsto em lei e neste Estatuto;

(v) fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, não sendo necessária sua aprovação prévia;

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-679529066B3E3

(vi) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, e anualmente, até o dia 30 de abril seguinte ao término do exercício social da Companhia;

(vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

(viii) fiscalizar e avaliar a efetividade do gerenciamento do risco de compliance, inclusive propondo ajustes, bem como julgar casos de inobservância grave de cumprimento das regras da Companhia, conforme definido nos regulamentos da Companhia;

(ix) escolher e destituir os auditores independentes; e

(x) aprovar a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e demais Certificados de Recebíveis, todos sem a constituição de patrimônio separado.

Artigo 20
As atas de reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio.

Artigo 21
A Diretoria será composta de até 05 (cinco) membros, acionistas ou não, dispensados de caução, com as atribuições que lhes forem conferidas nos termos deste Estatuto e pelo Conselho de Administração, sendo, um Diretor de Securitização, um Diretor de Controles Internos, um Diretor de Distribuição, e os demais Diretores sem designação específica, podendo um único Diretor acumular as funções de Diretor de Securitização e de Diretor de Distribuição.

Parágrafo Primeiro: Compete especificamente ao Diretor de Securitização:

(a) fornecer ao Conselho de Administração os documentos necessários para sua tomada de decisão;

(b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia a partir das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;

(c) coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

(d) substituir o Diretor de Distribuição, em suas ausências e impedimentos; e

(e) prestar todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários.

Parágrafo Segundo: Compete especificamente ao Diretor de Distribuição:

(a) substituir o Diretor de Securitização em suas ausências e impedimentos;

(b) cumprir com as normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários;

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-6795290683E3

(c) cumprir com as normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;

(d) atuar na distribuição de títulos de securitização da Companhia; e

(e) cumprimento as demais normas aplicáveis à atividade de distribuição.

Parágrafo Terceiro: Compete ao Diretor de Controles Internos a implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021.

Parágrafo Quarto: Compete aos demais Diretores sem designação específica dar o suporte ao Diretor de Securitização, ao Diretor de Distribuição e ao Diretor de Controles Internos, bem como exercer a administração do dia-a-dia da Companhia.

Artigo 22
Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, dentre as pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país, cujo mandato será de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de vacância do cargo de Diretor de Securitização ou Diretor de Distribuição, seu substituto será eleito pelo Conselho de Administração e, enquanto não houver esta escolha, o Diretor presente cumulará esta função.

Parágrafo Segundo: As situações acima descritas também aplicar-se-ão na hipótese de falta, impedimento ou ausência de quaisquer dos dois diretores.

Artigo 23
Os Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante termos de posse lavrados no livro de atas de reuniões do órgão e permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Artigo 24
As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos e lançadas em livro próprio, cabendo ao Diretor de Securitização, em caso de empate, o voto de qualidade.

Artigo 25
Nos casos de vacância do cargo de qualquer Diretor, o Conselho de Administração deverá imediatamente designar o substituto ou sucessor.

Artigo 26
A Diretoria é o órgão executivo da administração, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Companhia. A Diretoria fica, para esse fim, investida dos mais amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, exceto aquelas que, por lei ou por este Estatuto, sejam atribuição de outros órgãos.

Parágrafo Único: Não obstante os mais amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, a Diretoria possui poderes expressos para **(i)** contrair empréstimos e financiamentos, quando de seus sócios ou terceiros; **(ii)** definir a política de remuneração dos funcionários e prestadores de serviços da Companhia; **(iii)** a alienação, oneração ou qualquer outra forma de transferência, a qualquer título, de bens imóveis e bens do ativo

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-6795290653E3

fixo da Companhia, bem como a alienação de ativos da Companhia, inclusive por meio de conferência ao capital de outra sociedade; **(iv)** concessão e contração de garantias, tais como fiança, aval, alienação fiduciária e garantias reais; e **(v)** firmar os instrumentos necessários para a prestação dos serviços definidos no objeto social da Companhia.

Artigo 27
A Companhia deverá obrigatoriamente ser representada; **(i)** por 01 (um) Diretor da Companhia; **(ii)** por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) Procurador da Companhia; ou, **(iii)** por 02 (dois) Procuradores da Companhia em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: A Companhia será obrigatoriamente representada: **(a)** pela assinatura de 1 (um) Diretor; ou **(b)** pela assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador, desde que investido de poderes específicos, para os seguintes atos: **(i)** a alienação, oneração ou qualquer outra forma de transferência, a qualquer título, de bens imóveis e bens do ativo fixo da Companhia, bem como a alienação de ativos da Companhia, inclusive por meio de conferência ao capital de outra sociedade; **(ii)** a assunção de empréstimos e financiamentos, em valor superior a R$50.000,00 (cinquenta mil reais), em uma única transação ou em uma série de operações relacionadas; **(iii)** a assunção de obrigações que possam gerar um passivo à Sociedade superior a R$150.000,00 (cento cinquenta mil reais), inclusive se decorrentes de rescisões contratuais; e **(iv)** concessão de garantias, tais como fiança, aval, alienação fiduciária e garantias reais.

Parágrafo Segundo: As procurações mencionadas no caput deste artigo deverão ser outorgadas obrigatoriamente por 02 (dois) Diretores, em conjunto.

Parágrafo Terceiro: Os procuradores "ad negocia" serão constituídos por mandato com prazo não superior a um ano, assinado por dois Diretores, no qual serão especificados os poderes outorgados.

Parágrafo Quarto: As procurações "ad judicia" poderão ser outorgadas por qualquer Diretor, agindo isoladamente, por prazo indeterminado, permitida, neste caso, a representação da Companhia em juízo por um procurador agindo isoladamente.

Parágrafo Quinto: Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, a Companhia será representada por um Diretor agindo isoladamente, ou por um procurador, o qual agirá nos limites do seu mandato.

Parágrafo Sexto: As emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, e demais Certificados de Recebíveis, que venham a ter a instituição do regime fiduciário com a consequente criação do patrimônio separado, não dependerão de quaiquer aprovação societária especifica, cabendo apenas a assinatura, nos documentos das emissões, dos diretores e/ou procuradores da Companhia, seguindo a forma de representação prevista no caput deste artigo 27.

Capítulo V
Conselho Fiscal

Artigo 28
O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente.

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-67952906B3E3

Artigo 29
O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

Artigo 30
As regras sobre constituição e atribuições do Conselho Fiscal, requisitos, impedimentos, deveres e responsabilidades, bem como sobre remuneração, pareceres e representação de seus membros são as estabelecidas no Capítulo XIII da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Capítulo VI
Exercício Social, Demonstrações Financeiras

Artigo 31
O exercício social irá de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas e elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei, as quais serão auditadas por auditores independentes registrados junto à Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 32
No encerramento do exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei, observando-se, quanto à distribuição de resultado apurado, as seguintes regras:

(i) Dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro; e

(ii) Distribuição do lucro líquido do exercício, da seguinte forma: **(a)** 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que ela atinja 20% (vinte por cento) do capital social; **(b)** 25% (vinte e cinco por cento) do saldo, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, destinado ao pagamento do dividendo obrigatório; e **(c)** o saldo, se houver, após as destinações supra, terá o destino que lhe for dado pela Assembleia Geral.

Artigo 33
A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único: Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

Artigo 34
A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei.

Parágrafo Único: A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório.

Capítulo VII
Liquidação

DocuSign Envelope ID: A9849C46-440B-44B0-936C-67952906B3E3

Artigo 35
A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o molde de liquidação e nomear o liquidante que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Capítulo VIII
Foro

Artigo 36
Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO III

REGISTRO DA EMISSORA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Docusign Envelope ID: 4D61950E-E5F9-4A06-AA3F-77C541E4A61A

DECLARAÇÃO REGISTRO CVM

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S2", sob o nº 680, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("**Companhia**"), no âmbito da distribuição de certificados de recebíveis imobiliários em 6 (seis) séries, sendo 1 (uma) série para colocação privada e as 5 (cinco) demais objeto de oferta pública, da 174ª (centésima septuagésima quarta) emissão da Companhia, cujo requerimento de registro foi submetido à CVM, sob o rito do registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto no artigo 26, inciso VIII, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada a investidores profissionais e qualificados, serve-se da presente para, nos termos do artigo 27, inciso I, alínea "c", da Resolução CVM 160, **declarar** que seu registro de companhia securitizadora perante a CVM, concedido sob o n.º 680 encontra-se atualizado.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

DocuSigned by

Luiz Renan Toffanin da Silva

Assinado por: LUIZ RENAN TOFFANIN DA SILVA:38840942890
CPF: 38840942890
Data/Hora da Assinatura: 16/04/2026 14:13:45 BRT

O: ICP-Brasil, OU: VideoConferÃªncia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
2C92117790854F3...

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:
E-mail:	E-mail:

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4D61950E-E5F9-4A06-AA3F-77C541E4A61A
Assunto: CRI Solfácil V - Declaração Registro CVM
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Lobo de Rizzo Advogados
Rua ARROIO BUTIA 469
São Paulo, SP 05868-880
assinatura.digital5@ldr.com.br
Endereço IP: 2804:6fa0:4010:

Rastreamento de registros

Status: Original
16/04/2026 13:31:54

Portador: Lobo de Rizzo Advogados
assinatura.digital5@ldr.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Luiz Renan Toffanin da Silva ID: 388.409.428-90 renant@vert-capital.com Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 38840942890 Assunto: CN=LUIZ RENAN TOFFANIN DA SILVA:38840942890	Assinado por: 2C92117790854F3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.230.80 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf	Enviado: 16/04/2026 13:32:55 Visualizado: 16/04/2026 14:13:34 Assinado: 16/04/2026 14:13:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 16/04/2026 14:13:34
ID: c014893a-0fa5-4da2-9e1c-21ef7e59f0ee

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Beatriz Zaroni Boaventura beatriz.boaventura@ldr.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 19/03/2026 13:12:10 ID: a10b7493-e0af-4051-8cfd-52971841cb00	**Copiado**	Enviado: 16/04/2026 13:32:52 Visualizado: 16/04/2026 13:33:12

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Ingrid Harumi Mukaida Chen ingrid.chen@ldr.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 20/01/2025 11:44:17 ID: 6cec87f0-9fee-4b99-a474-9067d2712965	**Copiado**	Enviado: 16/04/2026 13:32:52 Visualizado: 16/04/2026 13:33:10
Lara Pádua Solimeo lara.solimeo@ldr.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 07/07/2025 16:42:30 ID: c402ab76-c15c-44ab-b709-ffb242467218	**Copiado**	Enviado: 16/04/2026 13:32:52 Visualizado: 16/04/2026 13:33:08
Maria Costa Neves Machado maria.machado@ldr.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 06/04/2021 14:10:29 ID: f682cb60-c21a-41a6-a192-3924ab1d66c7	**Copiado**	Enviado: 16/04/2026 13:32:53 Visualizado: 16/04/2026 13:33:07
Pietra Groth pietra.groth@xpi.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 16/04/2026 13:32:53
Williane Martins williane.martins@vert-capital.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 02/04/2026 14:52:17 ID: 8cfdaa37-6cd6-4bc4-8ad1-4ea7e524b48d	**Copiado**	Enviado: 16/04/2026 13:32:53 Visualizado: 16/04/2026 13:33:27

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/04/2026 13:32:54
Entrega certificada	Segurança verificada	16/04/2026 14:13:34
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/04/2026 14:13:49
Concluído	Segurança verificada	16/04/2026 14:13:49

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: alan.torquato@ldr.com.br

To advise Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados during the course of your relationship with Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados.

ANEXO IV

TERMO DE SECURITIZAÇÃO, PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO
E SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 174ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, EM 6 (SEIS) SÉRIES, SENDO 1 (UMA) SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA E 5 (CINCO) SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM REGIME MISTO DE MELHORES ESFORÇOS E GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS PELA SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Entre

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

na qualidade de Emissora,

e

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Na qualidade de agente fiduciário, representando os interesses dos Titulares de CRI (conforme abaixo definidos).

15 de abril de 2026.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 174ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, EM 6 (SEIS) SÉRIES, SENDO 1 (UMA) SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA E 5 (CINCO) SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM REGIME MISTO DE MELHORES ESFORÇOS E GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS PELA SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento particular:

(1) VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S2", sob o nº 680, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 25.005.683/0001-09, na qualidade de emissora, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"); e

e, na qualidade de agente fiduciário, nomeado nos termos da Lei n° 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei 14.430**"), e da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 17**"):

(2) OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com sede social na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102, na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Agente Fiduciário**").

firmam o presente *"Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda."* ("**Termo de Securitização**"), nos termos da Lei 14.430, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos abaixo listados, no singular ou no plural, terão os significados que lhes são aqui atribuídos quando iniciados com letra maiúscula no corpo deste Termo de Securitização:

"Aditamento"	significa qualquer eventual instrumento de aditamento ao presente Termo de Securitização que venha a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos interesses dos Titulares de CRI.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

"Afiliadas"	significa, com relação a qualquer Pessoa, seus Controladores e Controladas.
"Agência de Rating"	significa a Fitch Rating Brasil Ltda., a Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ou a Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., na qualidade de instituição responsável pela classificação de risco da Emissão.
"Agente de Derivativos"	significa o Banco Itaú Unibanco S.A. e o Banco Bradesco S.A.
"**Agente de Liquidação**"	significa a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.968/0001-18, na qualidade de agente de liquidação, ou seu sucessor a qualquer título.
"**Agente de Emissão de Boletos**"	significa cada uma das instituições que poderão ser contratadas pela Emissora (ou pelo Agente de Cobrança e seus subcontratados, sob supervisão da Emissora) para emissão dos boletos para cobrança e pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, sendo certo que os boletos deverão indicar exclusivamente a Conta Vinculada como a conta corrente destinatária dos valores a serem pagos pelos Devedores decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.
"**Agente de Cobrança**"	significa a Solfácil, ou o seu respectivo sucessor a qualquer título, contratada para realizar a cobrança ordinária dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e a cobrança extrajudicial ou judicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, nos termos do Contrato Operacional.
"**Agente Fiduciário**"	significa a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, ou seu sucessor a qualquer título.
"Alienação Fiduciária de Equipamentos"	significa a alienação fiduciária em garantia dos Equipamentos objeto de financiamento por meio de CCB.
"**Amortização dos CRI**"	significa a Amortização dos CRI da Primeira Série, a Amortização dos CRI da Segunda Série, a Amortização dos CRI da Terceira Série, a Amortização dos CRI da Quarta Série, a Amortização dos CRI da Quinta Série e Amortização dos CRI da Sexta Série quando referidas em conjunto.
"**Amortização dos CRI da Primeira Série**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.4 abaixo.
"**Amortização dos CRI da Segunda Série**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.7 abaixo.
"**Amortização dos CRI da Terceira Série**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.10 abaixo.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

“**Amortização dos CRI da Quarta Série**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.13 abaixo.
“**Amortização dos CRI da Quinta Série**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.16 abaixo.
“**Amortização dos CRI da Sexta Série**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.19 abaixo.
“**Amortização Pro Rata**”	significa o regime de amortização dos CRI a ser adotado pela Emissora (i) até a eventual ocorrência de um Evento de Desalavancagem, bem como (ii) após a ocorrência de um Evento de Realavancagem, nos termos da Cláusula 7.6.1 abaixo.
“**Amortização Sequencial**”	significa o regime de amortização dos CRI a ser adotado pela Emissora após a eventual ocorrência de um Evento de Desalavancagem, até a ocorrência de um Evento de Realavancagem, nos termos da Cláusula 7.6.2 abaixo ou a partir do mês 48 a contar da Data de Integralização dos CRI.
“**ANBIMA**”	significa a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
“**Anexos**”	significa os anexos a este Termo de Securitização, quais sejam: **Anexo I** – Cronograma de Pagamentos dos CRI; **Anexo II** – Declaração da Emissora; **Anexo III** – Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses do Agente Fiduciário; **Anexo IV** – Fatores de Risco; **Anexo V** – Modelo de Aditamento ao Termo de Securitização para inclusão de novos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; **Anexo VI** – Tabela de Despesas; **Anexo VII** – Procedimentos para Verificação de Lastro; **Anexo VIII** – Relação de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; **Anexo IX** – Política de Crédito e Originação; **Anexo X** – Declaração de Custódia; **Anexo XI** – Declaração Registro CVM; **Anexo XII** – Histórico de Emissões envolvendo a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRI; e **Anexo XIII** – Gestão de recursos de operações verdes.
“**Anúncio de Encerramento**”	significa o anúncio de encerramento da Oferta, elaborado e divulgado nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160, de forma a divulgar o resultado da Oferta Pública e a distribuição da totalidade dos CRI.
“**Anúncio de Início**”	significa o anúncio de início da Oferta, elaborado e divulgado nos termos dos artigos 13 e 59, inciso II, da Resolução CVM 160, de forma a divulgar o início do período de distribuição dos CRI.
“**Assembleia Especial de Titulares de CRI**”	significa a assembleia geral de Titulares de CRI realizada na forma da Cláusula 14 abaixo.
“**Ativo Elegível**”	significa o Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos deduzindo a Provisão dos Devedores Duvidosos (PDD).

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

"Ativos Vinculados"	significa o somatório **(a)** dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, e **(b)** dos valores disponíveis na Conta Centralizadora e na Conta Vinculada, e dos Investimentos Permitidos, subtraindo-se os valores referentes ao saldo disponível da Reserva de Despesas.
"**Ativo Financeiro**"	significa quaisquer Investimentos Permitidos e todas as outras disponibilidades imediatas, quando referidos em conjunto.
"**Ato Societário de Aprovação da Emissora**"	significa a ata da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 08 de novembro de 2022, a qual foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o nº 661.336/22-0, na sessão do dia 21 de novembro de 2022 e publicada no jornal "Diário Comercial" na edição de 28 de novembro de 2022, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), na qual foram outorgados à Diretoria da Emissora poderes para autorizar emissões de certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e/ou de quaisquer outros valores mobiliários que venham a ter a instituição do regime fiduciário com a consequente criação do patrimônio separado, ficando dispensada qualquer aprovação societária específica, sendo suficiente a assinatura dos Diretores da Emissora nos documentos da Emissão e da Oferta, nos termos do parágrafo sexto, do artigo 27 do estatuto social da Emissora.
"**Auditor Independente**"	significa a **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, representada na forma dos seus atos constitutivos, na qualidade de instituição responsável por auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, elaboradas pelo Contador do Patrimônio Separado, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 60, na Lei nº 14.430 e nas demais leis e regulamentações aplicáveis, ou seu sucessor a qualquer título.
"**Aviso ao Mercado**"	significa o aviso ao mercado da Oferta, elaborado e divulgado nos termos dos artigos 13 e 57 da Resolução CVM 160, de forma a conferir ampla divulgação à Oferta Pública e ao requerimento de registro automático da Oferta Pública.
"**Aviso aos Titulares de CRI**"	tem o significado atribuído na Cláusula 17.1 abaixo.
"**Backup Servicer**"	significa a Emissora, na qualidade de agente de cobrança substituto, conforme previsto no Contrato Operacional.
"**Bancos Autorizados**"	significa as instituições financeiras ou instituição integrante do mesmo Grupo Econômico, inclusive as administradoras e gestoras de fundos de investimento, desde que possuam classificação de risco igual ou superior a "AA+ (bra)" determinada pela Agência de Rating.
"**Banco Central**"	significa o Banco Central do Brasil.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

“**BMP**”	significa a **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição financeira autorizada pelo Banco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.337.707/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.765, 1º andar, conjunto 11, Bairro da Bela Vista, CEP 01.311-200, na qualidade de Agente Bancarizador, ou seu sucessor a qualquer título.
“**B3**”	significa a **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, n° 48, 7° andar, Centro, CEP 01.010-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.346.601/0001-25.
“**CCB**” ou “**Título**”	significa as cédulas de crédito bancário regidas pela Lei 10.931, emitidas pelos Devedores em favor dos Endossantes Iniciais, representativas de operações de crédito originadas através da Plataforma Solfácil e que têm por objeto financiar a aquisição e a instalação de Equipamentos.
“Cedentes”	significa o FIDC Solfácil VI e a Solfácil quando referidos em conjunto.
“Cedente Fundo”	significa o FIDC Solfácil VI.
“Cessão”	significa a cessão, sem coobrigação dos Cedentes, de cada CCB com todos os respectivos direitos, preferências, garantias, prerrogativas, ações e acessórios assegurados aos Cedentes por meio da CCB, nos termos da legislação aplicável, realizada pelos Cedentes em favor da Emissora. Para fins de esclarecimento, a cessão das CCBs será realizada por meio eletrônico, por meio **(i)** da assinatura digital de cada Termo de Cessão, o qual contemplará informações suficientes para a identificação individualizada de cada CCB, nos moldes do **Anexo I** do Contrato de Cessão, e **(ii)** da custódia eletrônica de cada Termo de Cessão em conjunto com as CCBs por meio dele cedidas, em um mesmo depositório de documentos.
“CETIP21”	significa o CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.
“**Cláusula**”	significa qualquer cláusula deste Termo de Securitização.
“**CMN**”	significa o Conselho Monetário Nacional.
“CNPJ/MF”	tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo.
“**Códigos ANBIMA**”	significa, em conjunto, os seguintes documentos publicados pela ANBIMA: **(i)** as “*Regras e Procedimentos de Distribuição do Código de Produtos de Investimento*”; **(ii)** as *“Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”*, conforme em vigor; **(iii)** o “*Código de Distribuição de Produtos de Investimento*”; e **(iv)** o Código ANBIMA de Ofertas Públicas.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

“**Código ANBIMA de Ofertas Públicas**”	significa o “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, conforme em vigor.
“**Código Civil**”	significa a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
“Código de Processo Civil”	significa a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.
“**COFINS**”	significa a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
“**Coligada**”	significa, com relação a qualquer Pessoa, qualquer sociedade coligada a tal Pessoa, conforme definido no artigo 243, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
“**Colocação Privada**”	significa a colocação privada dos CRI Subordinado Jr.
“**Condições de Cessão**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 4.5 abaixo.
“Consultoria”	significa consultoria independente especializada na área de sustentabilidade contratada pela Solfácil, às suas expensas, para emissão do Parecer sobre o alinhamento do Framework, bem como dos Direitos Creditórios Imobiliários adquiridos e a serem adquiridos pela Securitizadora aos Princípios para Títulos Verdes (conforme definição abaixo).
“**Conta Arrecadadora**”	significa a conta corrente sob o n° 17864-9, na agência 0910-0 do Banco Itaú Unibanco (n° 341), destinada ao recebimento dos recursos oriundos da Conta Vinculada e à realização da conciliação dos valores recebidos com as informações prestadas pelo Agente de Cobrança, sendo que, após a conclusão do processo de conciliação, os recursos disponíveis serão transferidos para a Conta de Movimentação, nos termos deste Termo de Securitização e do Contrato Operacional.
“**Conta Centralizadora**”	significa a conta corrente sob o n° 17863-1, na agência 0910-0 do Banco Itaú Unibanco (n° 341), de titularidade da Securitizadora, destinada ao recebimento dos recursos provenientes da Conta Arrecadadora e à realização de todos os pagamentos e movimentações financeiras atribuídos ao Patrimônio Separado, incluindo, sem limitação, o pagamento dos CRI, o pagamento de Despesas, a constituição e manutenção de reservas e a realização de Investimentos Permitidos, nos termos deste Termo de Securitização.
“Conta Vinculada”	significa a conta corrente de titularidade da Solfácil, a ser informada, a qual será movimentada exclusivamente conforme Contrato de Depósito, destinada ao recebimento dos pagamentos realizados pelos Devedores por meio de boletos emitidos pela Emissora, sendo que os valores nela disponíveis serão transferidos de forma automática e diária para a Conta Arrecadadora até às 17h (dezessete

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

	horas) do respectivo Dia Útil, conforme previsto no Contrato Operacional.
"Contador do Patrimônio Separado"	significa a **M TENDOLINI CONSULTORIA CONTABIL LTDA.**, contador do Patrimônio Separado responsável por elaborar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 60, na Lei 14.430 e nas demais leis e regulamentações aplicáveis.
"**Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos**"	significa o instrumento de formalização da Alienação Fiduciária de Equipamentos, que poderá ser formalizada **(i.1)** no âmbito da respectiva CCB; ou **(i.2)** mediante a celebração de contrato apartado, nos termos do item (iii) da Cláusula 4.5 abaixo.
"**Contrato de Custódia**"	significa o *"Contrato de Prestação de Serviços de Custodiante"*, celebrado entre a Securitizadora e o Custodiante, no âmbito da Emissão.
"Contrapartes de Derivativos Autorizadas"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 15.14.2 abaixo.
"**Contrato de Distribuição**"	significa o *"Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.*", celebrado em 15 de abril de 2026, entre a Securitizadora, os Coordenadores e a Solfácil.
"**Contrato de Depósito**"	significa o *Contrato de Custódia de Recursos Financeiros – ID*, a ser celebrado entre a Emissora, a Solfácil e o banco depositário.
"**Contrato de Escriturador e Agente de Liquidação**"	significa o *"Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração e Agente de Liquidação",* a ser celebrado entre a Emissora e a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.968/0001-18, na qualidade de escriturador e agente de liquidação, o qual regulará os termos e condições negociais para a prestação de serviços de escrituração e liquidação dos CRI, pelo Escriturador e pelo Agente de Liquidação.
"**Contrato de Cessão**"	significa o *"Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios Imobiliários Sem Coobrigação e Outras Avenças",* celebrado em 15 de abril de 2026, entre a

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

	Emissora, a Solfácil, o FIDC Solfácil VI, representado pela Gestora e os Endossantes Iniciais.
“**Contrato(s) de Derivativos**”	significa(m) o(s) “*Contrato de Derivativos*”, a ser(em) celebrado(s) entre a Emissora, a Solfácil e o Agente de Derivativos.
“**Contrato Operacional**”	significa o *“Contrato Operacional de Parceria, Prestação de Serviços de Cobrança de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças*”, celebrado em 15 de abril de 2026, entre a Emissora e a Solfácil, com a interveniência e anuência do Agente Fiduciário.
“**Controladas**”	significa, em relação a qualquer Pessoa, as Pessoas controladas de qualquer Pessoa, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.
“**Controladoras**”	significa, em relação a qualquer Pessoa, as Pessoas controladoras de qualquer Pessoa, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.
“**Controle**”	significa, em relação a qualquer Pessoa, a titularidade por outra Pessoa, direta ou indiretamente, por meio de participação societária, ações, quotas, gestão, contrato, acordo de acionistas ou similares, acordo de voto ou de qualquer outra forma, de direitos que lhe assegurem, de modo permanente **(1)** preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores de tal Pessoa, **(2)** efetiva prevalência na condução dos negócios de tal Pessoa, ou **(3)** o poder de dirigir ou providenciar a direção da administração e das políticas de tal Pessoa de forma discricionária.
“**Coordenador Líder**”	significa a instituição intermediária, atuando em nome da Emissora na qualidade de líder na condução da Oferta Pública, conforme definida e qualificada no Contrato de Distribuição.
“**Coordenadores**”	Significa a instituição intermediária signatária do Contrato de Distribuição na qualidade de coordenador juntamente ao Coordenador Líder e registradas na CVM nos termos de regulamentação específica.
“**CRI Super Sênior**”	significa os certificados de recebíveis imobiliários da classe super sênior representados, em conjunto, pelos CRI Super Sênior A e os CRI Super Sênior B.
“**Critérios de Elegibilidade**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 4.4 abaixo.
“**CRI da Primeira Série**” ou “**CRI Super Sênior A”**	significa os certificados de recebíveis imobiliários da primeira série da classe sênior, que não se subordinam aos CRI Super Sênior B, aos CRI Sênior, aos CRI Mezanino, aos CRI Subordinado e aos CRI Subordinado Jr. para efeitos de amortização e resgate, em observância ao presente Termo de Securitização.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

“**CRI da Segunda Série**” ou “**CRI Super Sênior B”**	significa os certificados de recebíveis imobiliários da segunda série da classe sênior, que não se subordinam aos CRI Super Sênior A, aos CRI Sênior, aos CRI Mezanino, aos CRI Subordinado e aos CRI Subordinado Jr. para efeitos de amortização e resgate, em observância ao presente Termo de Securitização.
“**CRI da Terceira Série**” ou “**CRI Sênior**”	significa os certificados de recebíveis imobiliários da terceira série da classe sênior, que se subordinam aos CRI Super Sênior A e aos CRI Super Sênior B para efeitos de amortização e resgate, mas que, para os mesmos efeitos, que não se subordinam aos CRI Mezanino, aos CRI Subordinado e aos CRI Subordinado Jr. para efeitos de amortização e resgate, em observância ao presente Termo de Securitização.
“**CRI da Quarta Série**” ou “**CRI Mezanino**”	significa os certificados de recebíveis imobiliários da quarta série da subclasse mezanino da classe subordinada, que se subordinam aos CRI Super Sênior A, aos CRI Super Sênior B, aos CRI Sênior para efeitos de amortização e resgate, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam aos CRI Subordinado e aos CRI Subordinado Jr., em observância ao presente Termo de Securitização.
“**CRI da Quinta Série**” ou “**CRI Subordinado**”	significa os certificados de recebíveis imobiliários da quinta série da subclasse subordinado 1 da classe subordinada, que se subordinam aos CRI Super Sênior A, aos CRI Super Sênior B, aos CRI Sênior e aos CRI Mezanino, respectivamente, para efeitos de amortização e resgate, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam aos CRI Subordinado Jr., em observância ao presente Termo de Securitização.
“**CRI da Sexta Série**” ou “**CRI Subordinado Jr.**”	significa os certificados de recebíveis imobiliários da sexta série da subclasse subordinado 2 da classe subordinada, que se subordinam aos CRI Super Sênior A, aos CRI Super Sênior B, aos CRI Sênior, aos CRI Mezanino e aos CRI Subordinado, respectivamente, para efeitos de amortização e resgate, em observância ao presente Termo de Securitização.
“**CRI**”	significa os CRI da Primeira Série, os CRI da Segunda Série, os CRI da Terceira Série, os CRI da Quarta Série, os CRI da Quinta Série e os CRI da Sexta Série quando referidos em conjunto.
“**CRI em Circulação**”	para fins de cálculo dos quóruns de instalação ou deliberação de qualquer Assembleia Especial de Titulares de CRI previstos neste Termo de Securitização, significa a totalidade dos CRI que, em determinada data, tenham sido devidamente subscritos e integralizados e que ainda não tenham sido resgatados pela Emissora, excluídos aqueles CRI: (a) mantidos em tesouraria pela Emissora, pela Solfácil e/ou pela Solfácil SCFI; e/ou (b) de titularidade dos prestadores de serviços da Emissão, da Emissora, da Solfácil e/ou da Solfácil SCFI, ou que sejam de propriedade de suas respectivas: (1) Afiliadas e Coligadas; (2) administradores, (3) Partes Relacionadas; e/ou (4) sócios e acionistas, incluindo, mas não

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

	se limitando a cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais de qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.
“**CSLL**”	significa a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
“**Custodiante**”	significa a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.968/0001-18.
“**CVM**”	significa a Comissão de Valores Mobiliários.
“**Data da Primeira Integralização**”	significa a primeira Data de Integralização dos CRI.
“**Data de Emissão dos CRI da Primeira Série**”	significa a data de emissão dos CRI da Primeira Série, qual seja, 20 de maio de 2026.
“**Data de Emissão dos CRI da Segunda Série**”	significa a data de emissão dos CRI da Segunda Série, qual seja, 20 de maio de 2026.
“**Data de Emissão dos CRI da Terceira Série**”	significa a data de emissão dos CRI da Terceira Série, qual seja 20 de maio de 2026.
“**Data de Emissão dos CRI da Quarta Série**”	significa a data de emissão dos CRI da Quarta Série, qual seja, 20 de maio de 2026.
“**Data de Emissão dos CRI da Quinta Série**”	significa a data de emissão dos CRI da Quinta Série, qual seja, 20 de maio de 2026.
“**Data de Emissão dos CRI da Sexta Série**”	significa a data de emissão dos CRI da Sexta Série, qual seja, 20 de maio de 2026.
“**Data de Emissão**”	significa, em conjunto, a Data de Emissão dos CRI da Primeira Série, a Data de Emissão dos CRI da Segunda Série, a Data de Emissão dos CRI da Terceira Série, a Data de Emissão dos CRI da Quarta Série, a Data de Emissão dos CRI da Quinta Série e a Data de Emissão dos CRI da Sexta Série.
“**Data de Início da Rentabilidade**”	significa, para cada uma das classes, subclasses e/ou séries, a Data da Primeira Integralização da respectiva classe, subclasse e/ou série.
“**Data de Integralização**”	significa cada data em que forem integralizados CRI.
“**Data de Oferta**”	significa cada data de oferta de Direitos Creditórios Imobiliários, realizada nos termos indicados no Contrato de Cessão.
“**Datas de Pagamento**”	significa as Datas de Pagamento dos CRI da Primeira Série, as Datas de Pagamento dos CRI da Segunda Série, as Datas de Pagamento dos CRI da Terceira Série, as Datas de Pagamento dos CRI da Quarta Série, as Datas de Pagamento dos CRI da Quinta Série e as Datas de Pagamento dos CRI da Sexta Série, quando referidas em conjunto.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

“**Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série**”	cada uma das datas de pagamento de Remuneração dos CRI da Primeira Série e/ou de Amortização dos CRI da Primeira Série, conforme indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, se aplicável e conforme cascata de pagamentos.
“**Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série**”	cada uma das datas de pagamento de Remuneração dos CRI da Segunda Série e/ou de Amortização dos CRI da Segunda Série, conforme indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, se aplicável e conforme cascata de pagamentos.
“**Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série**”	cada uma das datas de pagamento de Remuneração dos CRI da Terceira Série e/ou de Amortização dos CRI da Terceira Série, conforme indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, se aplicável e conforme cascata de pagamentos.
“**Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série**”	cada uma das datas de pagamento de Remuneração dos CRI da Quarta Série e/ou de Amortização dos CRI da Quarta Série, conforme indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, se aplicável e conforme cascata de pagamentos.
“**Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série**”	cada uma das datas de pagamento de Remuneração dos CRI da Quinta Série e/ou de Amortização dos CRI da Quinta Série, conforme indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, se aplicável e conforme cascata de pagamentos.
“**Data de Pagamento dos CRI da Sexta Série**”	cada uma das datas de pagamento de Remuneração dos CRI da Sexta Série e/ou de Amortização dos CRI da Sexta Série, conforme indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, se aplicável e conforme cascata de pagamentos.
“**Data de Pagamento do Prêmio Final**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.21 abaixo.
“**Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série**”	significa a data de vencimento dos CRI da Primeira Série, qual seja, em 20 de maio de 2031, correspondendo a um prazo de vigência de 1.826 (mil, oitocentos e vinte e seis) dias corridos.
“**Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série**”	significa a data de vencimento dos CRI da Segunda Série, qual seja, em 20 de maio de 2031, correspondendo a um prazo de vigência de 1.826 (mil, oitocentos e vinte e seis) dias corridos.
“**Data de Vencimento dos CRI da Terceira Série**”	significa a data de vencimento dos CRI da Terceira Série, qual seja, em 22 de maio de 2034, correspondendo a um prazo de vigência de 2.924 (dois mil, novecentos e vinte e quatro) dias corridos.
“**Data de Vencimento dos CRI da Quarta Série**”	significa a data de vencimento dos CRI da Quarta Série, qual seja, em 20 de maio de 2036, correspondendo a um prazo de vigência de 3.653 (três mil, seiscentos e cinquenta e três) dias corridos.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

“**Data de Vencimento dos CRI da Quinta Série**”	significa a data de vencimento dos CRI da Quinta Série, qual seja, em 20 de maio de 2036, correspondendo a um prazo de vigência de 3.653 (três mil, seiscentos e cinquenta e três) dias corridos.
“**Data de Vencimento dos CRI da Sexta Série**”	significa a data de vencimento dos CRI da Sexta Série, qual seja, em 20 de maio de 2038, correspondendo a um prazo de vigência de 4.383 (quatro mil, trezentos e oitenta e três) dias corridos.
“**Data de Vencimento dos CRI**”	significa a Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série, a Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série, a Data de Vencimento dos CRI da Terceira Série, a Data de Vencimento dos CRI da Quarta Série, a Data de Vencimento dos CRI da Quinta Série e a Data de Vencimento dos CRI da Sexta Série, quando referidas em conjunto.
“**Data de Verificação Índices de Monitoramento**”	significa todo 10º (décimo) Dia Útil de cada mês calendário, referente ao período correspondente ao mês calendário anterior, iniciando-se no primeiro Dia Útil e encerrando-se no último Dia Útil do mês de referência, considerado a partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento ou liquidação integral dos CRI.
“**Data de Verificação Amortização e Pagamento**”	significa a data em que ocorrerá a verificação, pela Emissora, da disponibilidade de recursos para a realização da amortização e pagamento de cada série, sendo certo que a verificação ocorrerá sempre no 10º (décimo) Dia Útil de cada mês calendário, referente ao período correspondente ao 8º Dia Útil do mês calendário anterior até o 8º (oitavo) Dia Útil de cada mês em questão e terá como referência os Recursos Financeiros Creditados na Conta Centralizadora, considerado a partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento ou liquidação integral dos CRI.
“Despesas”	tem o significado atribuído na Cláusula 15.3 abaixo.
“**Devedor(es)**” ou “**Tomador(es)**”	significa as pessoas físicas ou jurídicas, que atendam os requisitos da Resolução CMN 5.118, em especial o disposto no art. 3º, o qual estabelece que o lastro do CRI deve ser devido ou garantido por pessoa jurídica do setor imobiliário, cuja comprovação de atuação no referido setor corresponda a, no mínimo, 2/3 (dois terços) de sua receita consolidada, apurada com base nas demonstrações financeiras do último exercício social publicadas, que obtenham um financiamento, representado pelas CCB.
“**Dia Útil**” ou “**Dias Úteis**”	significa, com relação a qualquer obrigação pecuniária, cada dia útil, para fins de operações praticadas no mercado financeiro brasileiro, conforme especificados na Resolução CMN nº 4.880, de 23 de dezembro de 2020, conforme alterada e, com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista neste Termo de Securitização, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil. Quando a indicação de prazo contado por dia neste Termo de Securitização não vier acompanhada da indicação de “Dia Útil”, entende-se que o prazo é contado em dias corridos.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

“**Direitos Creditórios Imobiliários**”	significa os Direitos Creditórios Imobiliários Fundo e os Direitos Creditórios Imobiliários Solfácil, em conjunto.
“**Direitos Creditórios Imobiliários Fundo**”	significa os direitos creditórios imobiliários de titularidade do Cedente Fundo, originados em razão da emissão das CCB pré-fixadas, pelos Devedores, em favor do respectivo Endossante Inicial com destinação específica à aquisição de Sistema Solar em imóveis.
“**Direitos Creditórios Imobiliários Solfácil**”	significa os direitos creditórios imobiliários de titularidade da Solfácil, originados em razão da emissão das CCBs pré-fixadas, pelos Devedores.
“**Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos**”	significa os Direitos Creditórios Imobiliários cedidos para a Emissora, por meio dos Termos de Cessão celebrados entre a Emissora e o respectivo Cedente, de tempos em tempos.
“**Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos**”	significa os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos vencidos e não pagos na respectiva data de vencimento.
“**Distribuição Parcial**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.3.28.
“Documentos Complementares”	significa quaisquer outros documentos ou arquivos eletrônicos, contendo informações complementares sobre a existência e exigibilidade dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, conforme aplicável, incluindo, mas não limitado, **(i)** o comprovante de liberação do crédito oriundo da respectiva CCB, por conta e ordem e a pedido do respectivo Devedor, nos termos previstos na respectiva CCB, caso tal liberação seja questionada pelo respectivo Devedor; **(ii)** nota fiscal eletrônica – NF-e referente ao projeto fotovoltaico, conforme indicado na respectiva CCB, em caso de questionamento de lastro pela CVM ou outra autoridade competente; e **(iii)** cópia da Carteira Nacional de Habilitação ou da Carteira de Identidade Nacional para os Devedores que sejam pessoa física ou cópia do contrato/estatuto social, documentos que comprovem os poderes de representação da sociedade (conforme aplicável) e cópia do cartão do CNPJ/MF, para os Devedores que sejam pessoa jurídica que cumpram os requisitos da Resolução CMN 5.118, podendo, na ausência de cópia digital desses documentos, conforme aplicável e no limite permitido pela Legislação Aplicável, serem obtidos pela Solfácil, por meio de consulta e obtenção de dados cadastrais e/ou poderes, via Interface de Programação de Aplicação (“**API**”).
“**Documentos Comprobatórios**”	significam os documentos que formalizam a origem e evidenciam a existência dos Direitos Creditórios Imobiliários, em formato eletrônico (formato .pdf): **(i)** as CCBs (via negociável) e os respectivos aditivos, quando aplicável; **(ii)** Alienação Fiduciária de Equipamentos e os respectivos aditivos, quando aplicável; **(iii)** o Contrato de Cessão; e **(iv)** o(s) respectivo(s) Termo(s) de Cessão assinado(s) eletronicamente entre o respectivo Cedente e a Emissora.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

“**Documentos da Emissão**”	em conjunto: **(i)** o Ato Societário de Aprovação da Emissora; **(ii)** o Contrato de Cessão; **(iii)** os respectivos Termos de Cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; **(iv)** este Termo de Securitização; **(v)** o Contrato de Distribuição; **(vi)** o Contrato Operacional; **(vii)** boletins de subscrição dos CRI das respectivas séries e demais instrumentos celebrados no âmbito da Operação de Securitização; **(viii)** o Aviso ao Mercado; **(ix)** os Prospectos Preliminar e Definitivo; **(x)** a Lâmina da Oferta Pública; **(xi)** os Anúncios de Início e Encerramento de Distribuição; e **(xii)** os respectivos aditamentos e/ou outros instrumentos que integrem ou venham a integrar a Operação de Securitização e que venham a ser celebrados.
“Efeito Adverso Relevante”	significa qualquer evento ou situação que cause um efeito adverso relevante **(i)** na situação financeira, nos negócios, nos bens, na reputação e/ou nos resultados operacionais da Solfácil, dos Endossantes Iniciais, dos Cedentes e/ou de qualquer Afiliada; e/ou **(ii)** na capacidade da Solfácil, dos Endossantes Iniciais e/ou dos Cedentes de cumprir qualquer de suas obrigações decorrentes dos Documentos da Emissão.
“**Efeito Vagão**”	significa a classificação de risco correspondente à operação que apresenta maior risco (maior atraso), por meio do arrasto da referida classificação entre todos os títulos devidos por um mesmo Devedor, presente em mais de uma CCB, estando o título vencido ou a vencer.
“Emissão”	significa a presente 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) emissão dos CRI da Primeira Série, dos CRI da Segunda Série, dos CRI da Terceira Série, dos CRI da Quarta Série, dos CRI da Quinta Série e dos CRI da Sexta Série.
“Emissora”	tem o significado atribuído no Preâmbulo deste Termo de Securitização.
“**Encargos Moratórios**”	significa os encargos incidentes sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de impontualidade no pagamento de qualquer valor devido aos Titulares dos CRI, decorrente do atraso dos Direitos Creditórios Imobiliários e corresponderão a: **(i)** a Remuneração dos CRI, conforme aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento; **(ii)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis no mesmo período; e **(iii)** multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido. Caso o atraso acima descrito seja decorrente de atraso pela Emissora, exclusivamente quando decorrente de dolo ou culpa comprovada da Emissora no cumprimento de suas obrigações nos termos deste Termo de Securitização, tais encargos serão devidos pela Emissora. Fica expressamente afastada qualquer responsabilização da Emissora por eventos decorrentes da inadimplência dos Direitos

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

	Creditórios Imobiliários, por falhas de terceiros contratados no âmbito da Operação. Nessas hipóteses, os encargos deverão ser suportados com recursos do **patrimônio próprio da Emissora**, ou seja, com recursos que não integram o Patrimônio Separado, limitados exclusivamente aos prejuízos diretamente causados pela Emissora em decorrência de dolo ou culpa grave comprovada, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia de rentabilidade ou adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários.
"**Endossantes Iniciais**"	significa a BMP e a Solfácil SCFI, quando referidos em conjunto.
"**Escriturador**"	Significa a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada.
"**Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 11.1.
"**Eventos de Recompra Obrigatória**"	tem o significado atribuído na Cláusula 8.2 abaixo.
"**Eventos de Substituição do Agente de Cobrança**"	tem o significado atribuído na Cláusula 8.1 abaixo.
"**Evento de Desalavancagem**"	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6.7 abaixo.
"**Eventos Materiais Solfácil**"	significa a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos no que diz respeito a Solfácil e/ou suas Afiliadas: (i) pedido de decretação de falência; (ii) a decretação de regime de administração especial temporária (RAET) ou intervenção pelo BACEN; (iii) a decretação de liquidação extrajudicial; (iv) a extinção, liquidação, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal; (v) pedido de mediação ou conciliação, nos termos do artigo 20-B da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada ("**Lei nº 11.101**"), ou medidas antecipatórias para quaisquer de tais procedimentos conforme previstos no § 12 do artigo 6º da Lei nº 11.101; e (vi) pedido de recuperação judicial, independente de deferimento pelo juízo competente, ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano.
"**Evento de Realavancagem**"	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6.8 abaixo.
"**Financiamento Solar**"	tem o significado atribuído na Cláusula 4.1 abaixo.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

“**FIDC Solfácil VI**”	significa o **IS GREEN SOLFÁCIL VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, é um fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o no 57.028.406/0001-08, na qualidade de cedente, administrado pela, **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, conjunto 91, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.361.690/0001-72, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 16.206, de 08 de maio de 2018.
“**Framework**”	significa o Green Bond Framework, de abril de 2025, da Solfácil, cujo alinhamento aos Princípios para Títulos Verdes foi confirmado pela Consultoria por meio do Parecer. O Framework na íntegra pode ser acessado em: https://lp.solfacil.com.br/sustentabilidade.
“**Gestora**”	significa **RÉGIA CAPITAL LTDA.**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º (Parte) e 12º Andares, CEP 22261-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.464.258/0001-78, autorizada pela CVM para o exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 22117, de 24 de maio de 2024, neste ato representada na forma de seu contrato social.
“**Grupo Econômico**”	significa, em relação a qualquer Pessoa, o grupo formado por suas Afiliadas e demais Pessoas consideradas como tais.
“**ICMA**”	significa a *International Capital Market Association*.
“**Inconsistência Relevante**”	significa a verificação pela Emissora, no âmbito de uma verificação de lastro, conforme descrita no **Anexo VII** ao presente Termo de Securitização, de situações em que **(i)** sejam identificadas inconsistências individuais em, pelo menos, 5,0% (cinco por cento) dos Direitos Creditórios Imobiliários verificados, considerando-se um intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) e uma margem de erro amostral de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento); e/ou **(ii)** não houver o recebimento, pela Emissora ou terceiro por ela contratado, das informações necessárias para realização da verificação de lastro conforme as disposições do **Anexo VII** ao presente Termo de Securitização.
“**Índice de Atraso de Estoque**”	significa, em determinada Data de Verificação Índices de Monitoramento, o resultado da fórmula abaixo e que, para fins previstos neste Termo de Securitização, não poderá ser superior a 15% (quinze por cento):

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

	$\frac{\text{Somatório do Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos com atraso superior à 90 (noventa) dias na Data de Verificação}}{\text{Somatório do Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários nas respectivas datas de cessão para o Cessionário}}$
"Índices de Monitoramento"	significa, em conjunto, Índices de Atraso de Estoque, Taxa de Inadimplência Anualizada, Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado, Reserva de Despesas, Evento de Desalavancagem e Evento de Realavancagem.
"Índices de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado"	significa, em determinada Data de Verificação Índices de Monitoramento, o resultado da fórmula abaixo: $1-(1-(\frac{\text{somatório dos valores pré pagos}}{\text{somatório do Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários das CCBs}})^{12})$ Para fins de apuração do referido índice, considerar-se-ão exclusivamente os valores pré-pagos no mês imediatamente anterior à Data de Verificação, entendendo-se como tais as parcelas liquidadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à respectiva data de vencimento, desde que o montante efetivamente desembolsado seja inferior ao valor de face da parcela em, no mínimo, R$ 1,00 (um real). Outrossim, o Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários das CCBs a ser utilizado como denominador da fórmula deverá refletir a posição apurada no último Dia Útil do segundo mês anterior à Data de Verificação.
"Informe Mensal"	significa o relatório mensal a ser elaborado pela Emissora, contendo as informações constantes do Suplemento G da Resolução CVM 60.
"Integradores Solares"	significa as empresas prestadoras de serviços aprovadas para operar por meio da Plataforma Solfácil.
"Incorporação"	significa o ato de incorporação da Remuneração devida e não paga ao Saldo Devedor quando não houver caixa para pagar a Remuneração incorrida em cada Período de Capitalização, ou durante o período de carência previsto no **Anexo I** para cada CRI.
"**Investidores Profissionais**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.2.1.2 abaixo.
"**Investidores Qualificados**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.2.1.3 abaixo.
"**Investidores**"	significa **(1)** investidores que sejam fundos de investimento, clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização; **(2)** Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados; e **(3)** os investidores que apresentarem Ordens de

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

	Investimento ou Pedidos de Reserva com valor individual ou agregado acima de R$1.000.000,00 (um milhão de reais).
"**Investimentos Permitidos**"	significa: **(a)** Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT); **(b)** operações compromissadas, com liquidez diária, lastreadas em títulos públicos federais, desde que seja com os Bancos Autorizados; **(c)** certificados de depósito financeiro, com liquidez diária cujas rentabilidades sejam vinculadas à Taxa DI pós-fixada, emitidos pelos Bancos Autorizados; e **(d)** cotas dos fundos de investimento em renda fixa referenciado DI, com liquidez diária que invistam exclusivamente nos itens (a) a (c) ou fundos que invistam exclusivamente nos itens (a) a (c), inclusive administrados pela administradoras fiduciárias dos Cedentes, sendo certo que a Securitizadora, bem como seus respectivos diretores, empregados ou agentes, não terão qualquer responsabilidade com relação a qualquer garantia mínima de rentabilidade, quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos, ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras. Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com tais Investimentos Permitidos integrarão automaticamente a Reserva de Despesas. A isenção da responsabilidade acima não será aplicada, caso seja constatada má fé, dolo ou culpa da Securitizadora no ato do investimento em título sem liquidez diária ou em desacordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Securitização.
"**IOF/Câmbio**"	significa o Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio.
"**IOF/Títulos**"	significa o Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários.
"**IPCA**"	significa o Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
"**IRRF**"	significa o Imposto de Renda Retido na Fonte.
"**IRPJ**"	significa Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
"**ISS**"	significa o Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza.
"JUCESP"	significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo.
"**Lâmina da Oferta Pública**"	significa a lâmina da Oferta Pública, elaborada e divulgada nos termos dos artigos 23 e 24 da Resolução CVM 160.
"**Legislação Aplicável**"	significa qualquer código, lei, decreto, medida provisória, regulamento, instrução normativa, parecer de orientação, norma administrativa, ofício, carta, resolução, instrução, circular ou qualquer tipo de determinação, na forma de qualquer outro instrumento ou regulamentação, de órgãos ou entidades governamentais,

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

	autarquias, tribunais ou qualquer outra Autoridade, que crie direitos ou obrigações.
“**Legislação Socioambiental**”	significa a legislação em vigor aplicável, relacionadas ao patrimônio histórico e cultural, à saúde e segurança públicas, à sustentabilidade e ao meio ambiente, incluindo a legislação em vigor pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente, as Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, bem como as demais legislações e regulamentações ambientais, trabalhistas, incluindo, mas não limitado, à saúde e segurança ocupacional, à medicina do trabalho, e previdenciárias supletivas, se e conforme aplicável à condição de negócios e que seja relevante para a execução das atividades de qualquer Pessoa.
“**Legislação Sociotrabalhista**”	significa, exclusivamente, a legislação e a regulamentação relacionada à proibição de utilização de trabalho infantil, de silvícola e/ou em condição análoga a de escravo ou, de qualquer forma, infringir direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando a, o direito sobre as áreas de ocupação indígena, ao combate à prostituição, à discriminação de raça ou de gênero, ao assédio moral ou sexual, aos direitos humanos, se e conforme aplicáveis à condição de negócios e a execução das atividades de qualquer Pessoa.
“**Lei 14.430**”	tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo.
“**Leis Anticorrupção**” ou “**Legislação Anticorrupção**”	significa qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento relacionado a práticas relacionadas a suborno, corrupção ou atos lesivos ao Sistema Financeiro Nacional ou à administração pública, nacional ou estrangeira, de “lavagem” e ocultação de bens, direitos e valores, e infrações contra a ordem econômica ou tributária, incluindo, mas não se limitando: **(a)** a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada); **(b)** os crimes contra a Administração Pública brasileira e estrangeira dispostos no Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme alterado, e Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022); **(c)** os crimes de corrupção previstos na Lei de Licitações Brasileira (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme alterada); **(d)** a Lei Eleitoral (Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, conforme alterada); **(e)** a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, conforme alterada); **(f)** a Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, conforme alterada); **(g)** a Lei sobre a Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada); **(h)** a Lei anticorrupção dos Estados Unidos de 1977 e aditamentos posteriores, conhecida como U.S. Foreign Corrupt Practices Act (FCPA); **(i)** a Lei anticorrupção do Reino Unido de 2010, conhecida como U.K. Bribery Act (UKBA); **(j)** a OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions (OECD); e **(k)** a Lei que disciplina o terrorismo (Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016), todas

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

	conforme alteradas, e/ou as eventuais normas sobre essas matérias editadas e/ou que venham a ser editadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e/ou pela União Europeia, bem como quaisquer sanções administradas ou impostas pelo Office of Foreign Assets Control, do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos (OFAC), pelo CSNU e seus comitês de sanções, European Union e HM Treasury, pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), pelo CSNU, pela União Europeia e/ou por seus comitês de sanções, se e conforme aplicável a qualquer Pessoa.
"**Lei das Sociedades por Ações**"	significa a Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
"**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"	significa a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
"MDA"	significa o MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição de ativos de renda fixa em mercado primário administrado e operacionalizado pela B3.
"**Média Ponderada dos Prazos de Vencimento**"	Significa o valor obtido a partir da seguinte fórmula (em dias corridos): $\frac{\sum_{1}^{i}\left[\left(\begin{matrix}\text{Data de vencimento da CCB}\\ \text{-Data da Cessão}\end{matrix}\right) \times \text{valor presente da CCB}\right]}{\sum \text{valor presente das CCBs}}$ Onde i = cada CCB pertencente ao Patrimônio Separado da Emissão.
"**Medida Provisória 2.200-2**"	significa a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
"**Montante Mínimo**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.3.28 abaixo.
"**Obrigações de Aporte**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 15.11 abaixo
"**Oferta**" ou "**Oferta Pública**"	significa a realização da oferta pública dos CRI Super Sênior A, dos CRI Super Sênior B, dos CRI Sênior, dos CRI Mezanino e dos CRI Subordinado, em rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
"Ônus"	significa qualquer ônus, gravame, penhor, alienação/cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, direito de garantia, *security interest*, arrendamento, encargo, opção, direito de preferência, bloqueio, arrolamento, penhora, arresto, hipotecas legais, convencionais ou judiciais, outras garantias e/ou qualquer outra restrição que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima, incluindo de cunho fiscal, tais como impostos e demais tributos em atraso.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

“Operação de Securitização” ou “Operação”	significa a operação de securitização dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, a ser formalizada por meio do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Emissão.
“**Ordem de Alocação de Recursos**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 7.6 abaixo.
“**Participantes Especiais**”	significa as instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para participar da Oferta Pública na qualidade de participante especial, que poderão ser contratadas no âmbito da Oferta pelos Coordenadores, sendo que, neste caso, serão celebrados os termos de adesão, nos termos do Contrato de Distribuição.
“Pedido de Reserva”	significa os pedidos de reserva, realizados por qualquer Investidor junto aos Coordenadores da Oferta Pública durante o Período de Reserva, de forma a formalizar a sua intenção de subscrição dos CRI no âmbito da Oferta Pública, sem fixação de lotes máximos ou mínimos.
“Parecer”	significa o parecer de segunda opinião emitido pela Consultoria, confirmando o alinhamento do Framework, bem como dos Direitos Creditórios Imobiliários aos Princípios para Títulos Verdes.
“Partes”	tem o significado atribuído no Preâmbulo deste Termo de Securitização.
“Partes Relacionadas”	significa, com relação a uma Pessoa, **(i)** qualquer Afiliada de tal Pessoa; **(ii)** qualquer administrador, acionista e/ou cotista de tal Pessoa e/ou de Afiliada de tal Pessoa ou Pessoa controlada por qualquer de tais administradores, acionistas e/ou cotistas; **(iii)** qualquer familiar de até 3º (terceiro) grau de qualquer das Pessoas aqui referidas ou Pessoa controlada por familiar de até 3º (terceiro) grau de qualquer das Pessoas aqui referidas; e/ou **(iv)** fundos ou veículos de investimento que sejam administrados ou geridos pela Pessoa e/ou suas partes relacionadas ou nos quais a Pessoa e/ou suas partes relacionadas atuem como consultoria especializada ou agente de cobrança.
“**Patrimônio Separado**”	significa o patrimônio separado constituído a partir da instituição do Regime Fiduciário pela Securitizadora, nos termos da Cláusula 9 abaixo, composto: **(i)** pelos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; **(ii)** por eventuais garantias, reais ou fidejussórias, acessórias aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; **(iii)** pela Conta Centralizadora e Conta Vinculada; **(iv)** pela Reserva de Despesas, **(v)** pelos Investimentos Permitidos; **(vi)** pelos valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, a exemplo: **(a)** dos recursos da Reserva de Despesas, enquanto não investidos em Investimentos Permitidos; **(b)** daqueles relativos ao pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; **(c)** daqueles relativos ao pagamento do Preço de Recompra; **(d)** daqueles eventualmente

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

	auferidos em razão dos investimentos em Investimentos Permitidos; **(e)** de quaisquer outros recursos legitimamente recebidos relacionados à Emissão; e **(f)** dos valores referentes à integralização dos CRI; e **(vii)** pelos bens e/ou direitos, acessórios ou não, decorrentes dos bens e/ou direitos indicados nos itens (i) a (vi) acima, administrados pela Securitizadora ou, conforme o caso, pelo Agente Fiduciário.
"**Perdas Líquidas**"	significa, em determinada Data de Verificação Índices de Monitoramento, o resultado da fórmula abaixo: $\frac{\text{Somatório do Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos}(*)\text{ com atraso superior à 180 (cento e oitenta) dias na Data de Verificação}}{\text{Somatório do Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários nas respectivas datas de cessão para o Cessionário}}$ (*) o somatório do Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários das CCB utilizado será o do 1º (primeiro) mês em que a CCB atingir 180 (cento e oitenta) dias de atraso, sendo certo que não serão consideradas CCBs vencidas que foram recuperadas após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias de vencimento.
"**Período de Capitalização**"	significa, o intervalo que se inicia (i) na data da primeira integralização do CRI de cada série, (ii) na Data de Pagamento imediatamente anterior da respectiva série, ou (iii) na última data de Incorporação da respectiva série, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento ou próxima data de Incorporação da respectiva série, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior, sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento.
"Período de Reserva"	significa o período constante do Prospecto, iniciado após 5 (cinco) Dias Úteis da divulgação do Prospecto preliminar, nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, no qual haverá a coleta de Pedidos de Reserva.
"Pessoas"	significa uma pessoa física, sociedade por ações, sociedade limitada ou qualquer outro tipo de companhia admitida no Brasil, sociedade, associação ou qualquer outro tipo de entidade ou organização, incluindo organizações governamentais ou subdivisões políticas, fundos ou veículos de investimento, incluindo referência aos seus representantes, procuradores e sucessores.
"**Pessoas Vinculadas**"	Os Investidores, conforme indicado por cada um dos Investidores nos respectivos Pedidos de Reserva e Ordens de Investimento, conforme o caso, que sejam: **(i)** controladores, administradores, empregados ou prepostos da Emissora e/ou da Solfácil ou de outras Pessoas Vinculadas à Emissão ou à Oferta Pública, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; **(ii)** a própria Emissora e/ou a Solfácil; **(iii)** controladores, administradores, empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta Pública que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta Pública; **(iv)** agentes

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

	autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta Pública; **(v)** demais profissionais que mantenham com as Instituições Participantes da Oferta Pública, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta Pública; **(vi)** pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladores ou participem do controle societário das Instituições Participantes da Oferta Pública, da Emissora e/ou da Solfácil; **(vii)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Emissora, pela Solfácil ou pelas Instituições Participantes da Oferta Pública ou por pessoas a elas vinculadas; **(viii)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (vi) acima; e **(ix)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
"**PIS**"	significa a Contribuição ao Programa de Integração Social, o qual será adotado até sua substituição, passando, a partir de então, a vigorar o novo imposto – Imposto sobre Valor Agregado.
"**Plataforma Solfácil**"	significa a plataforma eletrônica operada pela Solfácil.
"Política de Crédito e Originação"	significa a política de crédito adotada pela Originadora, conforme prevista no **Anexo IX** a este Termo de Securitização.
"Política de Cobrança"	significa a política de cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos adotada pelo Agente de Cobrança, conforme prevista no **Anexo I** do Contrato Operacional.
"**Política de Derivativos**"	significa a política de derivativos adotada pela Emissora, conforme prevista na Cláusula 15.14.2 abaixo.
"Política de PDD"	significa a política de Provisão dos Devedores Duvidosos, conforme tabela prevista no presente Termo de Securitização.
"**Preâmbulo**"	significa o preâmbulo deste Termo de Securitização.
"**Preço de Aquisição**"	significa o preço de aquisição de cada Título representativo do Direito Creditório Imobiliário ofertado, que será evidenciado em cada Termo de Cessão, e deverá corresponder a, no máximo, o valor bruto obtido a partir da fórmula a seguir, observado o disposto no Contrato de Cessão: Preço de Aquisição = $\sum_{1}^{i} \frac{Parcela\ do\ Direito\ Creditório_i}{(1+Taxa\ de\ Retorno)^{\frac{N}{252}}}$ Onde, "**Parcela do Direito Creditório$_i$**" significa o valor de face da parcela "i"; "**Taxa de Retorno**" significa a taxa de retorno do Direito Creditório Imobiliário; "**N**" é o número de Dias Úteis entre a data de vencimento de cada parcela vincenda do respectivo Direito Creditório Imobiliário e a

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

	respectiva Data de Oferta, incluindo-se na contagem o primeiro dia e excluindo-se o último dia do respectivo período; e "**i**" é o número parcelas vincendas de cada Direito Creditório Imobiliário.
"**Preço de Integralização**"	tem o significado previsto na Cláusula 5.1.1 abaixo.
"**Preço de Recompra**"	significa o respectivo Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários para cada Direito Creditório Imobiliário na sua data de recompra.
"**Prêmio Final**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.20 abaixo.
"**Princípios para Títulos Verdes**"	significa os princípios de títulos verdes, ou *Green Bond Principles* estabelecidos pela ICMA, conforme aditado em junho de 2025 ("**GBP**"), que determinam as diretrizes voluntárias para que instrumentos financeiros do mercado de capitais possam incorporar aspectos verdes. A definição também abarca, quando aplicável, os princípios de empréstimos verdes, ou simplesmente *Green Loan Principles conforme desenvolvidos pela Loan Market Association* ("**LMA**"), *Loan Syndications and Trading Association* ("**LSTA**") e a *Asia Pacific Loan Market Association* ("**APLMA**") em 2025 ("**GLP**"). Juntos, todos estes guias são considerados "**Princípios para Títulos Verdes**".
"**Procedimentos de Cobrança**"	significa os procedimentos de cobrança e recuperação de crédito praticados pela Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, de acordo com a Política de Cobrança.
"**Procedimento de *Bookbuilding***"	tem o significado previsto na Cláusula 5.3.7 abaixo
"**Procedimento Operacional**"	tem o significado previsto na Cláusula 15.14.5 abaixo
"**Projetos Elegíveis**"	significa o financiamento, no todo ou em parte, de projetos existentes e/ou futuros de mini e microgeração distribuída de energia solar para residências, comércios e propriedades rurais, de acordo com os critérios descritos no Framework.
"**Prospecto**"	significa o prospecto preliminar ou definitivo, nos termos do artigo 20 da Resolução CVM 160.
"**Provisão dos Devedores Duvidosos**" ou "**PDD**"	significa a provisão contábil constituída com o objetivo de refletir, de forma prudencial, a expectativa de perdas associadas à inadimplência dos Devedores dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, calculada de acordo com os critérios e políticas contábeis adotadas pela Emissora, em linha com as normas aplicáveis, inclusive regulamentações da CVM e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, em especial o Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

“**Público-Alvo**”	significa as pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos, ou quaisquer outros veículos de investimento que possam investir em certificados de recebíveis imobiliários, desde que se enquadrem no conceito de Investidor Qualificado ou Investidor Profissional, sendo que poderá ser admitida a participação de “**Pessoas Vinculadas**”, assim definidas pelo artigo 1º da Resolução CVM nº 173, de 29 de novembro de 2022, que alterou o inciso XVI do artigo 2º da Resolução CVM 160.
“Quantidades de CRI”	tem o significado previsto na Cláusula 5.6.4 abaixo.
“Razão de Cobertura Super Sênior”	a razão calculada diariamente pela Emissora, por meio da fórmula abaixo, que deve corresponder a 147,06% (cento e quarenta e sete inteiros e seis centésimos por cento): ***“Razão de Cobertura Super Sênior”*** *(Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários considerando a provisão dos devedores duvidosos (PDD) + Ativo Financeiro)* *(Saldo Devedor dos CRI Super Sênior A em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Super Sênior B em Circulação)*
“Razão de Cobertura Sênior”	a razão calculada diariamente pela Emissora, por meio da fórmula abaixo, que deve corresponder a 120,48% (cento e vinte inteiros e quarenta e oito centésimos por cento): ***“Razão de Cobertura Sênior”*** *(Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários considerando a Provisão dos Devedores Duvidosos (PDD) + Ativo Financeiro)* *(Saldo Devedor dos CRI Super Sênior A em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Super Sênior B em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Sênior em Circulação)*
“Razão de Cobertura Mezanino”	a razão calculada diariamente pela Emissora, por meio da fórmula abaixo, que deve corresponder a 109,89% (cento e nove inteiros e oitenta e nove centésimos por cento): ***“Razão de Cobertura Mezanino”*** *(Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários considerando a provisão dos devedores duvidosos (PDD) + Ativo Financeiro)* *(Saldo Devedor dos CRI Super Sênior A em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Super Sênior B em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Sênior em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Mezanino)*
“Razão de Cobertura Subordinada”	a razão calculada diariamente pela Emissora, por meio da fórmula abaixo, que deve corresponder a 105,26% (cento e cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento): ***“Razão de Cobertura Subordinada”*** *(Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários considerando a Provisão dos devedores duvidosos (PDD) + Ativo Financeiro)*

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

	(Saldo Devedor dos CRI Super Sênior A em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Super Sênior B em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Sênior em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Mezanino + Saldo Devedor dos CRI Subordinado)
"**Razões de Cobertura**"	significa a Razão de Cobertura Super Sênior, a Razão de Cobertura Sênior, a Razão de Cobertura Mezanino e a Razão de Cobertura Subordinada quando referidas em conjunto, que serão informadas no Informe Mensal.
"**Rebalanceamento**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 15.14.9 abaixo.
"**Recursos Financeiros Creditados na Conta Centralizadora**"	significa todos os recursos financeiros oriundos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos creditados na Conta Centralizadora entre o 1º (primeiro) Dia Útil e o último Dia Útil do mês referência.
"**Regime Fiduciário**"	significa o regime fiduciário instituído pela Securitizadora para constituição do Patrimônio Separado, que segrega referido Patrimônio Separado do patrimônio da Emissora, até o integral pagamento dos CRI nos termos da Lei 14.430.
"**Relatório Anual de Alocação**"	significa o relatório de alocação, elaborado e enviado pela Solfácil à Emissora assinado digitalmente, informando, de forma consolidada, ou seja, considerando todas operações caracterizadas como verde emitidas no período pela Solfácil, os seguintes indicadores: **(i)** o volume total de recursos captados por meio de instrumentos financeiros verdes (em R$); **(ii)** o volume total de direitos creditórios originados pela Solfácil por meio de CCBs, emitidas por Devedores, durante o período considerado; **(iii)** os instrumentos financeiros nos quais foram mantidos os recursos temporariamente não alocados nos Projetos Elegíveis (em R$), em linha com o Framework; e **(iv)** indicadores ambientais relacionados ao financiamento dos Projetos Elegíveis, conforme descrito abaixo.
"Relatório Anual do Agente Fiduciário"	significa o relatório anual a ser elaborado pela Emissora, contendo as informações constantes no artigo 15 da Resolução CVM 17.
"Relatório da Emissão"	significa o relatório mensal a ser elaborado pela Emissora e disponibilizado, em cada Data de Verificação Índices de Monitoramento, ao Agente Fiduciário e aos Investidores, contendo as seguintes informações: • Informações Gerais da Emissão; • Dados Patrimoniais; • Quadro de Rentabilidade; • Dados da Carteira; • PDD por Faixa de Atraso; • Razões de Cobertura; • Resumo do Saldo dos Direitos Creditórios Vinculados a Vencer; • Acompanhamento dos Índices de Monitoramento; • Reserva de Despesas;

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

	• Despesas Recorrentes; • Valores pagos a título de Remuneração dos CRI; • Valores pagos a título de Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI; e • Valor Projetado para o Próximo Pagamento.
"Reserva de Caixa Derivativo"	significa a reserva a ser constituída e reestabelecida de tempos em tempos visando a proteção contra oscilações da marcação à mercado do derivativo.
"Reserva de Despesas"	tem o significado previsto na Cláusula 15.1 abaixo.
"Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Primeira Série"	significa a reserva destinada ao pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, a ser constituída e mantida em moeda corrente nacional na Conta Centralizadora ou aplicada em Investimentos Permitidos.
"Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Segunda Série"	significa a reserva destinada ao pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, a ser constituída e mantida em moeda corrente nacional na Conta Centralizadora ou aplicada em Investimentos Permitidos.
"**Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Terceira Série**"	significa a reserva destinada ao pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, a ser constituída e mantida em moeda corrente nacional na Conta Centralizadora ou aplicada em Investimentos Permitidos.
"**Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Quarta Série**"	significa a reserva destinada ao pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série, a ser constituída e mantida em moeda corrente nacional na Conta Centralizadora ou aplicada em Investimentos Permitidos.
"**Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Quinta Série**"	significa a reserva destinada ao pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, a ser constituída e mantida em moeda corrente nacional na Conta Centralizadora ou aplicada em Investimentos Permitidos.
"**Resolução CMN 5.118**"	significa a Resolução CMN nº 5.118, de 01 de fevereiro de 2024, conforme alterada.
"**Remuneração**"	significa a Remuneração dos CRI da Primeira Série, a Remuneração dos CRI da Segunda Série, a Remuneração dos CRI da Terceira Série, a Remuneração dos CRI da Quarta Série, a Remuneração dos CRI da Quinta Série e, a Remuneração dos CRI da Sexta Série e o Prêmio Final quando referidos em conjunto.
"**Remuneração dos CRI da Primeira Série**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.2 abaixo.
"**Remuneração dos CRI da Segunda Série**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.5 abaixo.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

"Remuneração dos CRI da Terceira Série"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.8 abaixo.
"Remuneração dos CRI da Quarta Série"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.11 abaixo.
"Remuneração dos CRI da Quinta Série"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.14 abaixo.
"Remuneração dos CRI da Sexta Série"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.17 abaixo.
"Resolução CVM 17"	significa a Resolução CVM n° 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada.
"Resolução CVM 30"	significa a Resolução nº 30 da CVM, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.
"Resolução CVM 60"	significa a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada.
"Resolução CVM 160"	significa a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.
"Recompra Facultativa dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 8.6 abaixo.
"Recompra Obrigatória dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 8.2 abaixo.
"Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 7.1 abaixo.
"Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 7.2 abaixo.
"Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 7.3 abaixo.
"Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 7.4 abaixo.
"Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 7.5 abaixo.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

“**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI**”	significa, quando em conjunto, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série e, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série.
“**Saldo Devedor dos CRI da Primeira Série Target**”	significa o valor correspondente ao percentual do CRI Super Sênior A sobre o total de CRI Super Sênior multiplicado por 68% (sessenta e oito por cento) do Ativo Elegível, considerando *pro forma* a amortização pretendida. O Cálculo do saldo devedor dos CRI da Primeira Série será realizado pela Emissora em cada Data de Verificação Amortização e Pagamento.
“**Saldo Devedor dos CRI da Segunda Série Target**”	significa o valor correspondente ao percentual do CRI Super Sênior B sobre o total de CRI Super Sênior multiplicado por 68% (sessenta e oito por cento) do Ativo Elegível, considerando *pro forma* a amortização pretendida. O Cálculo do saldo devedor dos CRI da Segunda Série será realizado pela Emissora em cada Data de Verificação Amortização e Pagamento.
“**Saldo Devedor dos CRI da Terceira Série Target**”	significa o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do Ativo Elegível, considerando *pro forma* a amortização pretendida. O Cálculo do saldo devedor dos CRI da Terceira Série será realizado pela Emissora em cada Data de Verificação Amortização e Pagamento.
“**Saldo Devedor dos CRI da Quarta Série Target**”	significa o valor correspondente a 8% (oito por cento) do Ativo Elegível, considerando *pro forma* a amortização pretendida. O Cálculo do saldo devedor dos CRI da Quarta Série será realizado pela Emissora em cada Data de Verificação Amortização e Pagamento.
“**Saldo Devedor dos CRI da Quinta Série Target**”	significa o valor correspondente a 4% (quatro por cento) do Ativo Elegível, considerando *pro forma* a amortização pretendida. O Cálculo do saldo devedor dos CRI da Quinta Série será realizado pela Emissora em cada Data de Verificação Amortização e Pagamento.
“**Saldo Devedor dos CRI da Sexta Série Target**”	significa o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do Ativo Elegível, considerando *pro forma* a amortização pretendida. O Cálculo do saldo devedor dos CRI da Sexta Série será realizado pela Emissora em cada Data de Verificação Amortização e Pagamento.
“Selic”	significa o Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.
“**Sistema de Vasos Comunicantes**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.6.4.1.
“**Sistema Solar**” ou “**Equipamentos**”	significa o conjunto de placas fotovoltaicas, equipamentos e sistemas acessórios para a geração, armazenamento e utilização de energia solar, cuja aquisição e instalação em imóveis é o objeto de

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

	financiamento através de CCB, sendo a instalação realizada por Integradores Solares.
"**Solfácil**" ou "**Originadora**"	significa a **SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, estado do São Paulo, Rua Cardeal Arcoverde, nº2450, 2º andar, cj. 201, 5º andar, cjs. 501 a 511, 6º andar, cjs. 601 a 611, Pinheiros, CEP 05.408-003 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.931.053/0001-50, responsável pela originação, avaliação de risco na análise de crédito e seleção dos Direitos Creditórios Imobiliários a serem ofertados à Emissora.
"**Solfácil SCFI**"	significa a **SOLFÁCIL SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo BACEN e a realizar operações financeiras de concessão de crédito para pessoas físicas e jurídicas, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 2º andar, cj.201, Bairro Pinheiros, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob n° 48.755.901/0001-10, na qualidade de Agente Bancarizador, ou seu sucessor a qualquer título.
"**Taxa de Inadimplência Anualizada**"	significa, em determinada Data de Verificação Índices de Monitoramento, o resultado da fórmula abaixo: $$1 - (1 - Perdas\ Líquidas)^{\frac{252}{Du}}$$ "Du" significa a quantidade de dias úteis contadas entre a Data da Primeira Integralização dos CRI e a respectiva Data de Verificação
"**Taxa DI**"	significa a variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br).
"Taxa Média Mínima de Retorno"	21% (vinte e um por cento) a.a.
"**Termo de Securitização**"	tem o significado disposto no Preâmbulo.
"**Termo de Cessão**"	significa cada termo de cessão de Direitos Creditórios Imobiliários, celebrado entre o respectivo Cedente, os respectivos Endossantes Iniciais e a Securitizadora, na forma do Contrato de Cessão, por meio do qual, incluindo, mas não limitado, serão identificados os Direitos Creditórios Imobiliários adquiridos pela Securitizadora.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

“**Titulares de CRI**”	significam os Titulares de CRI da Primeira Série em conjunto com os Titulares de CRI da Segunda Série, com os Titulares de CRI da Terceira Série, com os Titulares de CRI da Quarta Série, com os Titulares de CRI da Quinta Série e, com os Titulares de CRI da Sexta Série.
“**Titulares de CRI da Primeira Série**”	significam os investidores que tenham subscrito e integralizado ou posteriormente adquirido os CRI da Primeira Série, e sejam detentores e Titulares de CRI da Primeira Série em Circulação.
“**Titulares de CRI da Segunda Série**”	significam os investidores que tenham subscrito e integralizado ou posteriormente adquirido os CRI da Segunda Série, e sejam detentores e Titulares de CRI da Segunda Série em Circulação.
“**Titulares de CRI da Terceira Série**”	significam os investidores que tenham subscrito e integralizado ou posteriormente adquirido os CRI da Terceira Série, e sejam detentores e Titulares de CRI da Terceira Série em Circulação.
“**Titulares de CRI da Quarta Série**”	significam os investidores que tenham subscrito e integralizado ou posteriormente adquirido os CRI da Quarta Série, e sejam detentores e Titulares de CRI da Quarta Série em Circulação.
“**Titulares de CRI da Quinta Série**”	significam os investidores que tenham subscrito e integralizado ou posteriormente adquirido os CRI da Quinta Série, e sejam detentores e Titulares de CRI da Quinta Série em Circulação.
“**Titulares de CRI da Sexta Série**”	significam os investidores que tenham subscrito e integralizado ou posteriormente adquirido os CRI da Sexta Série, e sejam detentores e Titulares de CRI da Sexta Série em Circulação.
“**Valor Nominal Unitário**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.6.7 abaixo.
“**Valor Mínimo da Reserva de Despesas**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 15.1 (i) abaixo.
“**Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários**”	significa o resultado da fórmula abaixo: $$\sum_{1}^{i} \frac{parcela\ do\ Direito\ Creditório_i}{(1 + Taxa\ de\ Retorno)^{\frac{N_i}{252}}}$$ Onde, “**parcela do Direito Creditório$_i$**” significa o valor de face da parcela “i”; “**Taxa de Retorno**” significa a taxa de retorno do Direito Creditório Imobiliário; “**N$_i$**” é o número de Dias Úteis entre a data de vencimento da parcela “i” em aberto do Direito Creditório Imobiliário e a data em que está sendo feito o cálculo, incluindo-se na contagem o primeiro dia e excluindo-se o último dia do respectivo período. Para efeitos deste cálculo, quando a data de vencimento da parcela é anterior à data em que está sendo feito o cálculo, N = 0; e

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

<table>
<tr><td></td><td>“i” é o número da parcela vincenda de cada Direito Creditório Imobiliário.</td></tr>
<tr><td>“Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários Líquido de PDD”</td><td>significa o Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários integrantes do Patrimônio Separado considerando, com relação a um Dia Útil, o valor agregado dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos considerando as provisões e perdas a eles relativos e o Efeito Vagão, a ser determinado pela Emissora de acordo com a Política de PDD, calculado de acordo com os percentuais atribuídos por faixas de atraso dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, conforme previstos na tabela abaixo:
<table>
<tr><th>Atraso</th><th>PDD</th></tr>
<tr><td>Até 15 dias</td><td>0,00%</td></tr>
<tr><td>Entre 16 e 30 dias</td><td>1,50%</td></tr>
<tr><td>Entre 31 e 60 dias</td><td>5,00%</td></tr>
<tr><td>Entre 61 e 90 dias</td><td>10,00%</td></tr>
<tr><td>Entre 90 e 120 dias</td><td>37,00%</td></tr>
<tr><td>Entre 121 e 150 dias</td><td>58,00%</td></tr>
<tr><td>Entre 151 e 180 dias</td><td>78,00%</td></tr>
<tr><td>Acima de 180 dias</td><td>100,00%</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>“Valor da Emissão”</td><td>tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.6.6 abaixo.</td></tr>
</table>

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR A EMISSÃO E A OFERTA

2.1. A presente Emissão é realizada em observância ao disposto na Resolução CVM 60, ao disposto nos artigos 18 e seguintes da Lei nº 14.430 e ao disposto na Resolução CVM 160, bem como este Termo de Securitização é celebrado com base nas deliberações tomadas no Ato Societário de Aprovação da Emissora, realizado em 08 de novembro de 2022, a qual foi registrada na JUCESP sob o nº 661.336/22-0, na sessão do dia 21 de novembro de 2022e publicada no jornal "Diário Comercial" na edição de 28 de novembro de 2022, nos termos do artigo 59 Lei das Sociedades por Ações, na qual foram outorgados à Diretoria da Emissora poderes para autorizar emissões de certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e/ou de quaisquer outros valores mobiliários que venham a ter a instituição do regime fiduciário com a consequente criação do patrimônio separado, ficando dispensada qualquer aprovação societária específica, sendo suficiente a assinatura dos Diretores da Emissora nos documentos da Emissão e da Oferta, nos termos do parágrafo sexto, do artigo 27 do estatuto social da Emissora.

2.2. Os CRI da Primeira Série, CRI da Segunda Série, CRI da Terceira Série, CRI da Quarta Série e CRI da Quinta Série serão objeto de Oferta Pública sob o rito de registro automático de distribuição e, portanto, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, a Oferta Pública será automaticamente registrada perante a CVM ou de entidades autorreguladoras conveniadas, desde que cumpridos os requisitos e

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

procedimentos elencados no artigo 27 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhias securitizadoras registradas na CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais e Investidores Qualificados. Adicionalmente, a Oferta Pública será registrada na ANBIMA, nos termos do Capítulo VII, artigo 15, do Código ANBIMA.

2.2.1. Em complemento aos requisitos e procedimentos elencados no artigo 27 da Resolução CVM 160, deverão ser divulgados, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da B3 e da CVM, os seguintes documentos, dentre outros: **(i)** a Lâmina da Oferta Pública; **(ii)** os Prospectos; **(iii)** o Aviso ao Mercado; **(iv)** Anúncio de Início; e **(v)** Anúncio de Encerramento.

2.3. Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio da presente Emissão serão destinados exclusivamente **(i)** ao pagamento das despesas iniciais da Emissão e à constituição da Reserva de Despesas; e **(ii)** ao pagamento ao respectivo Cedente do Preço de Aquisição dos Direitos Creditórios Imobiliários, observadas eventuais deduções previstas neste Termo de Securitização, no Contrato de Cessão e nos respectivos Termos de Cessão.

2.3.1. A obrigação de comprovação e verificação da destinação dos recursos pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, respectivamente, subsistirá até o vencimento final da Emissão.

2.4. Sempre que solicitado, por escrito, por autoridades para fins de atendimento às normas e exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da solicitação, ou em prazo menor, se assim solicitado por qualquer autoridade ou determinado por norma, a Emissora se obriga a enviar ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Titulares de CRI, os documentos que, a critério das respectivas autoridades ou órgãos reguladores, comprovem o emprego dos recursos oriundos da Emissão, nos termos previstos na Cláusula 2.3 acima.

2.4.1. O Agente Fiduciário e a Emissora deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas nos termos da Cláusula 2.4 acima em caráter sigiloso, com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação de recursos aqui estabelecida.

2.5. Um valor equivalente ao desta Emissão deverá ser destinado a Projetos Elegíveis associados à categoria “Energia Renovável”, de acordo com a definição dos Princípios para Títulos Verdes e descrição no Framework, conforme descrito na Cláusula 5.4 abaixo.

3. DA VINCULAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS E REGISTRO

3.1. A Emissora realiza, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a vinculação da totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários, os quais possuem natureza financeira, representados pelas CCBs, aos CRI de sua 174ª (centésima septuagésima quarta) emissão, em 6 (seis) séries, no montante de até R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), conforme as características descritas na Cláusula 4 abaixo.

3.2. Em razão da expressa vinculação dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e dos demais bens e direitos que integram o Patrimônio Separado aos CRI e da instituição do Regime Fiduciário pela Securitizadora, na qualidade de companhia securitizadora e emissora dos CRI, nos termos do artigo 25 da Lei 14.430, tais Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e demais bens e os direitos que integram o Patrimônio Separado não estão sujeitos a

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Emissora, estando a modificação de qualquer direito, termo e/ou condição previsto no Termo de Securitização sujeito à aprovação prévia dos Titulares de CRI em Assembleia Especial de Titulares de CRI convocada para tal finalidade. Neste sentido, os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, bem como os demais bens e os direitos que integram o Patrimônio Separado por força do Regime Fiduciário:

(i) constituem Patrimônio Separado, que não se confunde com o patrimônio comum da Securitizadora ou com outros patrimônios separados de titularidade da Securitizadora decorrentes da constituição de Regime Fiduciário no âmbito de outras emissões da Emissora;

(ii) serão mantidos apartados do patrimônio comum e de outros patrimônios separados da Securitizadora até o pagamento integral dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, admitida para esse fim a dação em pagamento mediante aprovação em Assembleia Especial de Titulares de CRI;

(iii) destinam-se exclusivamente ao pagamento e liquidação dos CRI e ao pagamento dos custos de administração, observados os procedimentos estabelecidos neste Termo de Securitização;

(iv) não respondem perante os credores da Securitizadora por qualquer obrigação, estando isentos e imunes de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora;

(v) não podem ser utilizados na prestação de garantias e não podem ser excutidos por quaisquer dos credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam; e

(vi) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI aos quais estão afetados.

3.3. Este Termo de Securitização e seus Aditamentos serão registrados na B3 para fins de constituição do Regime Fiduciário, conforme parágrafo 1º do artigo 26 da Lei 14.430.

4. CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS

4.1. Os Direitos Creditórios Imobiliários são e/ou serão, conforme aplicável, individualmente representados por CCB, originadas da concessão de financiamento pelos Endossantes Iniciais aos Devedores, por meio da Plataforma Solfácil, para aquisição de Sistema Solar (“**Financiamento Solar**”).

4.2. Os Direitos Creditórios Imobiliários são e/ou deverão ser, conforme aplicável: **(i)** representados pelos Documentos Comprobatórios e pelos Documentos Complementares; e **(ii)** livres e desembaraçados de quaisquer Ônus ou gravames quando de sua aquisição pela Emissora, em conformidade com o Contrato de Cessão, de modo a garantir a existência do Título independentemente de qualquer evento futuro.

4.3. Os Direitos Creditórios Imobiliários foram e/ou serão, conforme aplicável, adquiridos pela Emissora, mediante Cessão, e/ou a celebração de Termos de Cessão na forma prevista no Contrato de Cessão, com os recursos provenientes dos CRI.

4.3.1. A Emissora adquiriu e/ou adquirirá, conforme aplicável, os Direitos Creditórios Imobiliários que atendam às Condições de Cessão e aos Critérios de

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Elegibilidade e todos e quaisquer direitos, prerrogativas, garantias e acessórios pertinentes, em caráter definitivo e sem qualquer direito de regresso e/ou coobrigação dos Cedentes desde que observados, em qualquer caso: **(i)** os demais termos e condições deste Termo de Securitização e do Contrato de Cessão; e **(ii)** os termos, condições e procedimentos previstos no Contrato de Cessão pertinentes à aquisição dos Direitos Creditórios Imobiliários e atendimento às Condições de Cessão e aos Critérios de Elegibilidade previstos neste Termo de Securitização e no Contrato de Cessão.

4.3.2. As características dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos estão e/ou serão detalhadas e atualizadas à medida que os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos forem adquiridos, de forma que o presente Termo de Securitização será aditado para fins de inclusão dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos definitivos previamente a integralização dos CRI.

4.3.3. Em atendimento ao disposto no artigo 20, §2º da Lei 14.430, e para os fins do disposto nos itens acima, as Partes deverão celebrar Aditamento, em termos substancialmente correspondentes ao modelo constante do **Anexo V** a este Termo de Securitização, para incluir como anexo, de acordo com o modelo previsto no **Anexo VIII** ao presente Termo de Securitização, **(a)** a descrição das características dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos definitivos, em até 7 (sete) dias corridos contados da Data de Integralização; e **(b)** da ocorrência de qualquer Evento de Recompra Obrigatória e/ou do envio de notificação nesse sentido pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representantes dos Titulares de CRI e/ou por qualquer Titular de CRI, a qualquer tempo, a critério exclusivo destes últimos.

4.3.4. Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 4.3.1 e 4.3.2 acima, o Informe Mensal deverá ser mantido atualizado e em perfeita ordem pela Emissora, e mantido à disposição do Agente Fiduciário, na qualidade de representantes dos Titulares de CRI, devendo a Emissora, a qualquer tempo, cooperar com o Agente Fiduciário e fornecer os documentos e informações por eles solicitados para fins de cumprimento de seus deveres e atribuições, conforme regulamentação específica e consoante os termos deste Termo de Securitização e/ou dos demais Documentos da Emissão, conforme aplicável.

4.4. Critérios de Elegibilidade: Os Direitos Creditórios Imobiliários devem e/ou deverão atender, pelo menos, determinadas características, a serem verificadas e validadas, de forma cumulativa, pela Emissora com base nas informações prestadas pela Gestora do Cedente Fundo e pela Solfácil, conforme aplicável, de acordo com os termos previstos no Contrato de Cessão (em conjunto, "**Critérios de Elegibilidade**"):

(i) as CCBs devem ter sido celebradas com taxas pré-fixadas;

(ii) as CCBs devem prever que os pagamentos das parcelas dos Direitos Creditórios Imobiliários devem ser realizados em Reais (moeda brasileira);

(iii) o valor dos Direitos Creditórios Imobiliários devidos por mesmo um Devedor individualmente não deverá representar mais de 0,15% (quinze centésimos por cento) do Patrimônio Separado da Emissão, quando o montante efetivamente integralizado tiver sido até 470.600 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos) quantidades, e mais de 0,07% (sete centésimos por cento) do Patrimônio Separado

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

da Emissão, quando o montante efetivamente integralizado passar para 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quantidades;

(iv) considerada *pro forma* a aquisição pretendida, o conjunto de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos deverá ter uma Taxa de Retorno igual ou superior a Taxa Média Mínima de Retorno;

(v) considerada *pro forma* do valor presente da cessão pretendida, a Média Ponderada dos Prazos de Vencimento das CCBs integrantes do Patrimônio Separado da Emissão deverá ser de no máximo 2.000 (dois mil) dias corridos;

(vi) o prazo máximo de cada Direito Creditório Imobiliário deverá ser de 3.845 (três mil oitocentos e quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de emissão da CCB;

(vii) o respectivo Devedor não poderá estar inadimplente com relação a qualquer Direito Creditório Imobiliário Cedido existente, na Data de Oferta de Direitos Creditórios Imobiliários;

(viii) o Direito Creditório Imobiliário não poderá estar em atraso;

(ix) o Direito Creditório Imobiliário seja um financiamento que prevê o pagamento do principal e dos juros em parcelas mensais, sem a existência de parcela final em montante superior às demais parcelas;

(x) se o Devedor for pessoa física, sua idade, deve ser de, no máximo, 71 (setenta e um) anos, na data de emissão da CCB;

(xi) se o Devedor for pessoa jurídica que cumpra os requisitos da Resolução CMN 5.118, o Devedor deve ter sido constituído há pelo menos 2 (dois) anos antes da data de emissão da CCB;

(xii) as CCBs deverão ter carência máxima de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, contados da data de emissão da CCB; e

(xiii) na data de cessão de cada CCB, as respectivas CCBs deverão ter valor presente máximo de **(a)** R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) se o Devedor for pessoa física, e **(b)** R$700.000,00 (setecentos mil reais) se o Devedor for pessoa jurídica que cumpra os requisitos da Resolução CMN 5.118.

4.5. Condições de Cessão: Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato, em cada Data de Oferta dos Direitos Creditórios Imobiliários pela Emissora, a Solfácil deverá verificar e validar, além de atenderem de forma cumulativa, as seguintes Condições de Cessão, de acordo com os termos previstos no Contrato de Cessão ("**Condições de Cessão**"):

(i) os Direitos Creditórios Imobiliários devem ter sido originados por meio da Plataforma Solfácil e com a adoção da Política de Crédito e Originação, na respectiva data de originação, constante do **Anexo IX** a este Termo de Securitização;

(ii) os Direitos Creditórios Imobiliários devem ter sido formalizados por meio da emissão, pelos Devedores, de CCBs em favor de um dos Endossantes Iniciais;

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(iii) o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, conforme aplicável, deverá estar devidamente assinado pelo respectivo Devedor, não sendo exigido o seu registro prévio no Cartório de Títulos e Documentos competente, pois será realizado apenas para fins de excussão, caso a cobrança do Direito Creditório Imobiliário Cedido Inadimplido se mostre economicamente viável, observados os termos da Política de Crédito e Originação e do Contrato Operacional;

(iv) os Direitos Creditórios Imobiliários devem estar livres e desembaraçados de Ônus de qualquer natureza;

(v) o respectivo Devedor não poderá estar inadimplente com o Cedente Fundo e/ou com a Solfácil e com a relação a qualquer Direito Creditório Imobiliário Cedido existente ou, ainda, não pode estar inadimplente em outro veículo de securitização da Solfácil no qual esta atue como agente de cobrança, na respectiva Data de Oferta de Direitos Creditórios Imobiliários;

(vi) os Direitos Creditórios Imobiliários devem ser líquidos, certos e estar corretamente formalizados por meio dos Documentos Comprobatórios;

(vii) o respectivo Cedente deve ser o exclusivo e legítimo proprietário dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários;

(viii) os Direitos Creditórios Imobiliários devem ser ofertados em sua integralidade;

(ix) se o Devedor for pessoa jurídica que cumpra os requisitos da Resolução CMN 5.118, as CCBs devem contar com a coobrigação de um dos sócios ou administradores do Devedor, devendo a idade máxima de tal coobrigado pessoa física, na data de emissão da CCB, ser de 71 (setenta e um) anos ("**Coobrigado**");

(x) os Direitos Creditórios Imobiliários devem estar aderentes à categoria de "Energia Renovável", e aos critérios definidos no Framework da Solfácil, de abril de 2025, em alinhamento as diretrizes dos Princípios para Títulos Verdes, confirmado pela Consultoria;

(xi) se o Devedor for (a) pessoa jurídica que cumpra os requisitos da Resolução CMN 5.118, não poderá estar sujeito a um evento de insolvência; ou (b) pessoa física, estar falecido;

(xii) os Cedentes somente poderão ceder, no âmbito desta Emissão, CCBs emitidas por Devedores pessoas jurídicas que atendam aos requisitos da Resolução CMN 5.118, mediante envio de documentação comprobatória à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, para validação prévia pela Securitizadora dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão para fins de aquisição e vinculação dos CRI;

(xiii) os Direitos Creditórios Imobiliários e seus respectivos Documentos Comprobatórios permitam (ou não proíbam) a compra ou cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários pelo respectivo Cedente à Securitizadora;

(xiv) os Direitos Creditórios Imobiliários sejam prontamente identificáveis por seu respectivo número de identificação das CCBs, e nenhuma outra CCB emitida em favor das Instituições Financeiras Parceiras em qualquer momento tenha o mesmo número de identificação das CCBs; e

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(xv) os Sistemas Solares referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários estão devidamente instalados, conforme apuração periódica realizada pela Solfácil.

4.6. Os Direitos Creditórios Imobiliários devidos por Devedor pessoas jurídicas somente poderão ser inclusas na Cessão caso o Cedente comprove que o Devedor atende aos requisitos da Resolução CMN nº 5.118, mediante envio de documentação à Securitizadora com cópia ao Agente Fiduciário para validação prévia pela Securitizadora dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão para fins de aquisição e vinculação dos CRI.

4.7. O Agente de Cobrança realizará a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, cujo pagamento deverá ser realizado pelos Devedores: **(i)** por meio de boletos que serão encaminhados pelos Agentes de Emissão de Boletos aos respectivos Devedores ("**Boleto**") com o direcionamento dos recursos arrecadados exclusivamente para a Conta Vinculada, a qual deverá ser mantida segregada e destinada exclusivamente ao trânsito dos recursos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, nos termos do Contrato de Depósito; **(ii)** por meio de pagamento instantâneo – PIX; **(iii)** por meio de transferência eletrônica disponível – TED; ou **(iv)** qualquer outro meio equivalente de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central, desde que seja permitida a identificação, confirmação e conciliação do respectivo pagamento, pela Emissora, direta e exclusivamente para a Conta Vinculada.

4.8. Os valores creditados na Conta Vinculada serão transferidos de forma automática e diária, até às 17h (dezessete horas) de cada Dia Útil, para a Conta Arrecadadora, para fins de conciliação nos termos do Contrato Operacional.

4.9. Após a conclusão do processo de conciliação, os recursos disponíveis na Conta Arrecadadora serão transferidos para a Conta Centralizadora, para fins de realização das movimentações financeiras atribuídas ao Patrimônio Separado, nos termos deste Termo de Securitização.

4.9.1. Os serviços de cobrança escritural dos boletos de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos serão prestados pela Emissora ou pelo Agente de Emissão de Boletos, conforme instruções da Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança.

4.9.1.1. Após a cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários e antes da emissão de novos Boletos, o Agente de Cobrança deverá instruir a Emissora ou o Agente de Emissão de Boletos por ela contratado a realizar a emissão do Boleto referente às parcelas vincendas do Direito Creditório Imobiliário Cedido indicando exclusivamente a Conta Vinculada como a conta corrente destinatária dos valores a serem pagos pelos Devedores decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.

4.9.2. Os Cedentes (sem prejuízo das prerrogativas da Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança) e os Endossantes Iniciais não estão autorizados, em hipótese alguma, a: **(a)** receber, dos Devedores e/ou de terceiros, quaisquer pagamentos relativos aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; e/ou **(b)** dar quitação e/ou cancelar qualquer obrigação dos Devedores em relação aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.

4.9.3. Caso a Solfácil venha a receber, em violação ao disposto no Contrato de Cessão, quaisquer montantes relativos aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos,

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

a Solfácil deverá recebê-los, na qualidade de fiel depositária, nos termos do artigo 627 e seguintes do Código Civil (com exceção do artigo 644 do Código Civil), e transferir a totalidade de tais valores para a Conta Centralizadora, no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da identificação do seu respectivo recebimento, sem qualquer dedução, desconto ou atualização monetária, nos termos do Contrato de Depósito.

4.10. Uma vez verificado o inadimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o Agente de Cobrança realizará a cobrança extrajudicial e/ou judicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, nos termos deste Termo de Securitização e do Contrato Operacional, de acordo com as premissas e responsabilidades definidas no Contrato Operacional e com a Política de Cobrança, mediante a adoção de procedimentos judiciais e extrajudiciais.

4.10.1. A Emissora, poderá, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Securitização e no Contrato Operacional, substituir o Agente de Cobrança na prestação dos serviços de cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, sujeito à aprovação prévia da Assembleia Especial de Titulares de CRI, nos termos da Cláusula 14 abaixo.

4.11. Verificação de Lastro. A Emissora será responsável pela verificação dos Documentos Comprobatórios representativos da integralidade dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, em cada Data de Oferta, conforme metodologia definida no **Anexo VII** deste Termo de Securitização, bem como notificar a Solfácil em até 3 (três) Dias Úteis após a referida verificação a respeito da ocorrência de qualquer das hipóteses de compra e/ou hipóteses de recompra, nos termos do Contrato de Cessão, ou hipóteses de substituição dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.

4.11.1. A Securitizadora deverá notificar os Cedentes, o Agente Fiduciário e a Solfácil informando sobre eventual questionamento ou contestação relacionados exclusivamente ao lastro imobiliário da Operação por parte de qualquer autoridade dentro de até 5 (cinco) Dias Úteis do prazo aplicável para apresentação de impugnação ou recurso no âmbito do respectivo questionamento ou contestação, o que for menor, ficando ressalvado o direito dos Cedentes e/ou da Solfácil de conduzir eventual disputa ou discussão em conjunto com a Securitizadora. A Securitizadora obriga-se e fica desde já autorizada a **(i)** promover, e cooperar com a condução de eventual disputa ou discussão; e **(ii)** seguir as instruções da Solfácil para tanto.

4.12. Custódia dos Documentos Comprobatórios e dos Documentos Complementares. Até que os Documentos Comprobatórios e os Documentos Complementares sejam entregues à Emissora, estes permanecerão sob a responsabilidade e custódia da Solfácil e do custodiante dos respectivos Cedentes, na qualidade de fiéis depositários, a título gratuito, sem qualquer direito a reembolso de despesas e com as responsabilidades impostas pelas normas aplicáveis, nos termos dos artigos 627 e seguintes do Código Civil (com exceção do artigo 644 do Código Civil), até a sua efetiva e comprovada transferência à Emissora.

4.13. Substituição de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos: De acordo com os termos do § 3º do artigo 18 da Resolução CVM 60, a Emissora somente pode substituir Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos nos casos abaixo relacionados, e desde que sejam atendidos os Critérios de Elegibilidade, as Condições de Cessão e os demais termos e condições estabelecidos no presente Termo de Securitização, assim como que não seja

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

alterada, para menor, a Remuneração dos CRI ou o montante total dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, nem tampouco postergado o cronograma de pagamentos das parcelas de amortização e Remuneração dos CRI nas seguintes hipóteses:

(i) caso sejam verificados vícios na cessão que possam vir a afetar a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, incluindo, mas não se limitando a, qualquer inconsistência material e/ou vício nos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, nos Documentos Comprobatórios e/ou nos Documentos Complementares que possa afetar a existência, certeza, liquidez, correta formalização, legitimidade e/ou exequibilidade do respectivo Direito Creditório Imobiliário Cedido; e

(ii) caso seja verificado que qualquer Direito Creditório Imobiliário Cedido: (a) não possui origem legal; (b) não está devidamente amparado pelos Documentos Comprobatórios e/ou pelos Documentos Complementares, conforme aplicável, comprobatórios de validade, certeza, liquidez, legitimidade, exequibilidade e correta formalização dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; (c) não respeite ao disposto nos incisos I, III, IV e V do parágrafo único do artigo 4º do Anexo Normativo I, da Resolução CVM 60; e/ou, ainda, (d) não atenda aos Critérios de Elegibilidade descritos na Cláusula 4.4 acima ou às Condições de Cessão descritas na Cláusula 4.5 acima.

4.13.1. A substituição de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos será realizada caso, após determinada Data de Verificação Índices de Monitoramento, a Solfácil indique, dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da notificação da Emissora indicando a ocorrência de qualquer evento indicado na Cláusula 4.13 acima em relação a determinado Direito Creditório Imobiliário Cedido, a qual deverá ser enviada em até 1 (um) Dia Útil contado de cada Data de Verificação Índices de Monitoramento, que deseja celebrar um termo de substituição dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o qual será elaborado de acordo com o modelo constante no Contrato de Cessão ("**Termo de Substituição**") em vez de celebrar um Termo de Recompra para realizar a recompra de referido Direito Creditório Imobiliário Cedido.

4.13.2. O Termo de Substituição deverá ser celebrado entre a Solfácil, e a Emissora, com interveniência dos Cedentes e dos Endossantes Iniciais, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação da Solfácil indicada na Cláusula 4.13.1 acima.

5. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CRI

5.1. Subscrição e Forma de Integralização.

5.1.1. Os CRI foram subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, à vista, de acordo com as normas aplicáveis à B3 (cada data, uma "**Data de Integralização**"): **(i)** pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data da Primeira Integralização; **(ii)** pelo seu Valor Nominal Unitário crescido da Remuneração dos CRI da respectiva classe, série ou subclasse calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização dos CRI, até a data de sua efetiva integralização, admitindo ágio ou deságio sobre o Preço de Integralização, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado de forma igualitária em cada Data de Integralização, aos CRI da Primeira Série, aos CRI da Segunda Série, aos CRI da Terceira Série e/ou aos CRI da Quarta Série e/ou aos CRI da Quinta Série e aos CRI da Sexta Série,

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

conforme aplicável ("**Preço de Integralização dos CRI da Primeira Série**", "**Preço de Integralização dos CRI da Segunda Série**", "**Preço de Integralização dos CRI da Terceira Série**", "**Preço de Integralização dos CRI da Quarta Série**", e "**Preço de Integralização dos CRI da Quinta Série**" e "**Preço de Integralização dos CRI da Sexta Série**", respectivamente, e, quando em conjunto, "**Preço de Integralização**").

5.1.2. O Preço de Integralização será pago à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRI, de acordo com os procedimentos operacionais da B3, nos termos do respectivo Pedido de Reserva. Todos os CRI deverão ser subscritos e integralizados, prioritariamente, na Data da Primeira Integralização dos CRI. Caso parte dos CRI não seja integralizada na Data da Primeira Integralização dos CRI, o Preço de Integralização de tais CRI observará o quanto previsto na Cláusula 5.1.1, (ii) acima.

5.1.3. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério dos Coordenadores, incluindo, mas não se limitando a: (i) alteração na taxa SELIC; (ii) alteração na remuneração dos títulos do tesouro nacional; (ii) alteração na Taxa DI, (iv) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA; ou (v) excesso ou ausência de demanda pelos valores mobiliários, conforme verificado pelos Coordenadores.

5.2. Distribuição, Negociação e Custódia dos CRI.

5.2.1. Distribuição, Negociação e Custódia dos CRI. Os CRI objeto da Oferta Pública serão depositados para: **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; **(ii)** negociação, no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente por meio da B3; e **(iii)** custódia eletrônica na B3.

5.2.1.1. **Restrições de Negociação**: A negociação no mercado secundário dos CRI objeto da Oferta Pública **(i)** poderá ser destinada aos Investidores Profissionais e aos Investidores Qualificados a qualquer momento; e **(ii)** somente poderá ser destinada ao público em geral depois de decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160 e desde que sejam atendidos os requisitos do artigo 4º do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60.

5.2.1.2. Consideram-se "**Investidores Profissionais**" aqueles definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30, quais sejam: **(i)** instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central; **(ii)** companhias seguradoras e sociedades de capitalização; **(iii)** entidades abertas e fechadas de previdência complementar; **(iv)** pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30; **(v)** fundos de investimento;

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(vi) clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; **(vii)** agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; **(viii)** investidores não residentes; e **(ix)** fundos patrimoniais.

5.2.1.3. Consideram-se "**Investidores Qualificados**" aqueles definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30, quais sejam: **(i)** Investidores Profissionais; **(ii)** pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo B da Resolução CVM 30; **(iii)** as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; e **(iv)** clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam Investidores Qualificados.

5.2.2. Os CRI Subordinado Jr. serão objeto de Colocação Privada e serão registrados na B3, em nome dos Titulares de CRI da Sexta Série, para fins de liquidação financeira dos eventos de pagamento previstos neste Termo de Securitização que serão realizados através da B3, considerando, para realização da liquidação financeira, os CRI Subordinado Jr que estejam registrados na B3 na ocasião de seu pagamento.

5.2.2.1. É vedada a negociação dos CRI Subordinado Jr. no ambiente da B3.

5.2.2.2. A Colocação Privada dos CRI Subordinado Jr. não será objeto de registro perante a CVM, uma vez que os CRI Subordinado Jr. serão subscritos integralmente pela Solfácil e/ou suas Partes Relacionadas, sem qualquer esforço de venda perante outros investidores.

5.3. Colocação e Procedimento de Distribuição dos CRI objeto da Oferta Pública

5.3.1. A Oferta Pública será conduzida pelos Coordenadores, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 ("**Plano de Distribuição**"). Os Coordenadores poderão levar em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores na alocação dos CRI objeto da Oferta Pública, no âmbito do Plano de Distribuição.

5.3.2. Os Coordenadores organizarão a distribuição e colocação dos CRI, em regime misto de melhores esforços e garantia firme de colocação, sendo: **(i)** Garantia Firme referente ao montante dos CRI Super Sênior A, CRI Super Sênior B, CRI Sênior; e **(ii)** melhores esforços para o remanescente do Valor da Emissão, nos termos do Contrato de Distribuição e do disposto na Resolução CVM 160, de forma a assegurar: **(a)** que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo, sem prejuízo do disposto nos artigos 49 e 61 da Resolução CVM 160; **(b)** a adequação do investimento ao perfil de risco dos Investidores; e que **(c)** os Investidores tenham

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

acesso previamente ao exemplar do Prospecto, nos termos da Resolução CVM 160, para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores.

5.3.3. Garantia Firme: Cumpridas as Condições Precedentes (conforme definido no Contrato de Distribuição), sem prejuízo da possibilidade de renúncia do cumprimento de Condição Precedente, a critério dos Coordenadores, os volumes indicados no Contrato de Distribuição para os CRI Super Sênior e CRI Sênior, serão distribuídos sob regime de garantia firme de colocação, observados os montantes indicados no Contrato de Distribuição ("**Garantia Firme**").

5.3.4. A Garantia Firme será exercida, de forma individual e não solidária entre os Coordenadores, no limite do atendimento das Razões de Cobertura considerando pro forma a colocação dos CRI, se, e somente se, houver ao atendimento dos índices de subordinação considerando proforma a colocação dos CRI e as condições precedentes definidas no Contrato de Distribuição forem cumpridas de forma integral e satisfatória aos Coordenadores até referida data ou, então, renunciadas pelos Coordenadores, observado o disposto na Cláusula 2.1 do Contrato de Distribuição, e se, após o Procedimento de *Bookbuilding*, existir algum saldo remanescente de CRI objeto de Garantia Firme não subscrito, observado o procedimento elencado acima.

5.3.5. Caso os Coordenadores eventualmente venham a subscrever e integralizar os CRI em razão do exercício da Garantia Firme e tenham interesse em vender tais CRI antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda de tais CRI será o respectivo Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização (inclusive) até a data da respectiva venda (exclusive). A revenda dos CRI pelos Coordenadores, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderá ser feita pelo preço a ser apurado de acordo com as condições de mercado verificadas à época. A revenda dos CRI deverá observar as restrições de público-alvo previstas na regulamentação aplicável.

5.3.6. A Garantia Firme estabelecida neste Contrato de Distribuição, no caso dos CRI Super Sênior, poderá ser exercida no CRI Super Sênior A ou no CRI Super Sênior B, a exclusivo critério de cada Coordenador, visto que a colocação será em Sistema de Vasos Comunicantes.

5.3.7. A partir da divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, os Coordenadores estarão aptos a realizar o procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas durante o Período de Reserva, sem lotes mínimos ou máximos, para verificação, junto aos Investidores, **(i)** da quantidade e do volume finais da emissão dos CRI; e **(ii)** a quantidade de CRI a ser alocada em cada série da Emissão ("**Procedimento de *Bookbuilding***"). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento ao presente Termo de Securitização anteriormente à Data da Primeira Integralização, sem necessidade de aprovação prévia da Emissora e/ou da Assembleia Especial de Titulares de CRI.

5.3.8. Período e Pedido de Reserva. Durante o período compreendido entre 24 de abril de 2026 e 18 de maio de 2026 ("**Período de Reserva**"), os Investidores interessados na subscrição dos CRI deverão enviar solicitação de reserva para

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

subscrição dos CRI ("**Pedido de Reserva**") a qualquer um dos Participantes Especiais e, na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Investidores interessados na subscrição dos CRI poderão enviar ordens de investimento ("**Ordem de Investimento**") às Instituições Participantes da Oferta Pública (conforme definido no Contrato de Distribuição), conforme aplicável, a qualquer um dos Coordenadores, indicando, em ambos os casos, a quantidade de CRI da(s) série(s) desejada(s).

5.3.9. Para as Pessoas Vinculadas, o Período de Reserva deverá se encerrar 7 (sete) Dias Úteis antes do encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, em atendimento ao disposto no artigo 56, §5º, I, da Resolução CVM 160 ("**Período de Reserva Pessoas Vinculadas**"), sendo certo que as Pessoas Vinculadas não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*. Ainda, as Pessoas Vinculadas somente poderão enviar seus Pedidos de Reserva a uma única Instituição Participante da Oferta Pública (conforme definido no Contrato de Distribuição).

5.3.10. O recebimento de Pedidos de Reserva para subscrição dos CRI objeto da Oferta Pública será devidamente divulgado no Prospecto e na Lâmina da Oferta Pública e somente será admitido após o início do período da Oferta Pública a mercado, qual seja, a partir da divulgação do Aviso ao Mercado.

5.3.11. Os Investidores deverão declarar-se cientes e de acordo com: **(i)** o Procedimento de *Bookbuilding* na respectiva Ordem de Investimento ou no respectivo Pedido de Reserva, conforme o caso; e **(ii)** a possibilidade de diminuição do volume da Oferta Pública em caso de Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo.

5.3.12. Nos termos do artigo 9º da Resolução CVM 160, a Ordem de Investimento e o Pedido de Reserva constituem ato de aceitação, pelos Investidores, dos termos e condições da Oferta Pública e têm caráter irrevogável, exceto **(i)** em caso de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, ou **(ii)** nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta Pública previstas no Contrato de Distribuição e descritas no Prospecto.

5.3.13. O Pedido de Reserva deverá: **(i)** conter as condições de integralização e subscrição dos CRI; **(ii)** possibilitar a identificação da condição de Investidor como Pessoa Vinculada; **(iii)** incluir declaração assinada pelo subscritor de haver obtido exemplar do Prospecto e da Lâmina da Oferta Pública; e **(iv)** nos casos em que haja modificação de Oferta, cientificar, com destaque, que a Oferta Pública original foi alterada e incluir declaração assinada pelo subscritor de que tem conhecimento das novas condições da Oferta.

5.3.14. Os Coordenadores poderão convidar Participantes Especiais para fins exclusivos de recebimento de Pedidos de Reserva junto aos Investidores. Até a data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Participantes Especiais realizarão procedimento de consolidação de todos os Pedidos de Reserva recebidos até tal data e os enviarão de maneira já consolidada aos Coordenadores.

5.3.15. As Ordens de Investimento ou os Pedidos de Reserva assinados devem ser mantidos pelos Coordenadores à disposição da CVM.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

5.3.16. Recomenda-se aos Investidores que: **(i)** leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados na Ordem de Investimento e no Pedido de Reserva, em especial os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, este Termo de Securitização e as informações constantes do Prospecto, especialmente na seção "Fatores de Risco", que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta Pública está exposta; e **(ii)** entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta Pública de sua preferência, antes de realizar a sua Ordem de Investimento ou o seu Pedido de Reserva, para verificar os procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta para cadastro do Investidor e efetivação da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva ou, incluindo, sem limitação, prazos estabelecidos para a realização da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva, e eventual necessidade de depósito prévio do investimento pretendido.

5.3.17. Critério de Alocação da Oferta Pública: Caso, na data do Procedimento de *Bookbuilding*, seja verificado que o total de CRI objeto das intenções de investimento admitidas pelos Coordenadores no âmbito da Oferta Pública excedeu o Valor da Emissão, a alocação será operacionalizada pelos Coordenadores de forma discricionária, na ordem cronológica em que foram apresentados e/ou que, no entendimento dos Coordenadores, em comum acordo com a Solfácil, e a exclusivo critério destes, melhor atendam aos objetivos da Oferta Pública, quais sejam: constituir uma base diversificada de Investidores, integrada por Investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Solfácil e da conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, considerando também relações comerciais, de relacionamento ou estratégia, dos Coordenadores e da Solfácil, bem como criar condições para o desenvolvimento do mercado local de títulos corporativos de renda fixa, observado o Plano de Distribuição e a Resolução CVM 160.

5.3.18. O resultado da alocação será informado a cada Investidor, pela respectiva Instituição Participante da Oferta Pública (conforme definido no Contrato de Distribuição), após o término do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, por endereço eletrônico ou telefone indicado na Ordem de Investimento, no Pedido de Reserva, ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.

5.3.19. Após o encerramento do prazo estipulado para a Oferta Pública ou a distribuição da totalidade dos CRI, será divulgado o resultado da Oferta Pública por meio do Anúncio de Encerramento.

5.3.20. A subscrição dos CRI pelos Investidores deverá ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160 ("**Período de Distribuição**").

5.3.21. Nos termos do artigo 59, §4º da Resolução CVM 160, a Oferta Pública submetida a registro automático na qual não tenha havido o período de oferta a mercado, deverá permanecer em distribuição por, pelo menos, 3 (três) Dias Úteis, exceto se todos os CRI Ofertados tiverem sido distribuídos, sem que isso tenha decorrido do exercício da Garantia Firme.

5.3.22. Pessoas Vinculadas. Será aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta, observado o previsto no artigo 56, §§ 4º e 5º, da Resolução CVM 160.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

5.3.23. As Pessoas Vinculadas estarão limitadas a subscrever 5.000 (cinco mil) CRI por Pedido de Reserva.

5.3.24. Sob pena de cancelamento de seu Pedido de Reserva, pelos Coordenadores ou pelo Participante Especial da Oferta Pública que o receber, cada Investidor deverá informar em seu Pedido de Reserva, obrigatoriamente, sua qualidade de Pessoa Vinculada, caso seja esse o caso.

5.3.25. Caso seja verificado pelos Coordenadores excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de cada série de CRI inicialmente ofertadas, a ser observada na taxa de corte da Remuneração não será permitida a colocação de CRI perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, devendo as intenções de investimento realizadas por tais Investidores que sejam Pessoas Vinculadas serem automaticamente canceladas, nos termos do artigo 56, observadas exceções do parágrafo 1º da Resolução CVM 160 e ressalvadas as intenções de investimentos dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas enviadas no período de reserva para Pessoas Vinculadas.

5.3.26. Nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, a vedação de colocação às Pessoas Vinculadas disposta na Cláusula 5.3.25 acima, não se aplica: **(i)** às instituições financeiras contratadas como formadores de mercado; **(ii)** aos gestores de recursos e demais entidades ou indivíduos sujeitos a regulamentação que exija a aplicação mínima de recursos em fundos de investimento para fins da realização de investimentos por determinado tipo de investidor, exclusivamente até o montante necessário para que a respectiva regra de aplicação mínima de recursos seja observada; e **(iii)** aos casos em que, considerando o cancelamento previsto na Cláusula 5.3.25 acima, na ausência de colocação para as Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente fique inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada. Nesta hipótese, a colocação dos CRI perante Pessoas Vinculadas será permitida, porém limitada ao necessário para perfazer a quantidade de CRI inicialmente ofertada, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas dos CRI por elas demandados.

5.3.27. Caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRI inicialmente ofertados, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

5.3.28. **Distribuição Parcial**. **(i)** Será admitida a distribuição parcial dos CRI Super Sênior e CRI Sênior, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, observada a subscrição de, no mínimo, 329.420 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte) CRI Super Sênior, 70.590 (setenta mil, quinhentos e noventa) CRI Sênior, totalizando 400.010 (quatrocentos mil e dez) CRI Super Sênior A, CRI Super Sênior B e CRI Sênior ("**Montante Mínimo**"). A colocação proporcional das séries dos CRI Super Sênior A, CRI Super Sênior B e CRI Sênior está condicionada ao atendimento do Montante Mínimo.

5.3.29. Tendo em vista a possibilidade de distribuição parcial da Oferta, o Investidor poderá, no documento da aceitação à Oferta, condicionar sua adesão a que haja distribuição:

(i) da totalidade dos CRI objeto da Oferta, sendo que, se tal condição não se implementar e se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

de Integralização da respectiva classe, subclasse e/ou série, referido Preço de Integralização será devolvido, com seu consequente cancelamento, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, e aos encargos incidentes, se existentes, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data em que tenha sido verificado o não implemento da condição, observados os procedimentos da B3 com relação aos CRI que estejam custodiados eletronicamente na B3; ou

(ii) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo e menor que a totalidade dos CRI objeto da Oferta, definida conforme critério do próprio Investidor, sendo que, se tal condição não se implementar e o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização da respectiva classe, subclasse e/ou série, referido Preço de Integralização será devolvido, com seu consequente cancelamento, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, e aos encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tenha sido verificado o não implemento da condição, observados os procedimentos da B3 com relação aos CRI que estejam custodiados eletronicamente na B3.

5.3.30. Caso até o fim do Período de Distribuição a quantidade total de CRI objeto de Oferta Pública não tenha sido totalmente subscrita, mas tenha sido atingido o Montante Mínimo, o eventual saldo de CRI não colocado no âmbito da Oferta Pública será cancelado pela Emissora por meio de aditamento ao presente Termo de Securitização, sem a necessidade de realização de deliberação societária da Emissora ou de realização de Assembleia Especial de Titulares de CRI. Caso o Montante Mínimo não seja atingido, a Oferta Pública será cancelada e os valores pagos pelos Investidores a título de integralização dos CRI serão devolvidos pela Emissora sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento da Oferta.

5.3.31. A Emissora não se responsabilizará pelo saldo de CRI não colocado em caso de distribuição parcial da Oferta.

5.4. Caracterização dos CRI como "Títulos Verdes". Os CRI são qualificados como "**Títulos de Uso de Recursos**", com caracterização verde ("**CRI Verdes**") com base no compromisso da Emissora de destinar um valor equivalente dos recursos captados através desta Emissão a Projetos Elegíveis, de acordo com o Framework, e em alinhamento com a categoria "Energia Renovável" dos Princípios para Títulos Verdes.

5.5. A Consultoria confirmou o alinhamento do Framework aos Princípios para Títulos Verdes por meio do Parecer.

5.5.1. Os Relatórios Anuais de Alocação deverão ser enviados pela Solfácil à Emissora, anualmente, a partir da data de Emissão, até o último Dia Útil de dezembro de cada ano e disponibilizados pela Emissora, na íntegra, para os Investidores e o Agente Fiduciário, até o 10º (décimo) Dia Útil de janeiro de cada ano, no website da Emissora (https://www.vert-capital.com/institucional/vert-securitizadora) e da Solfácil

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(https://lp.solfacil.com.br/sustentabilidade), em conjunto com os demais Documentos da Emissão, conforme aplicável e permanecerão disponíveis até a Data de Vencimento.

5.5.2. A Solfácil disponibilizará, anualmente, indicadores ambientais relacionados ao financiamento dos Projetos Elegíveis os quais deverão ser divulgados no Relatório Anual de Alocação. Os indicadores incluirão, no mínimo: **(i)** Potência instalada (MWp); **(ii)** volume de energia renovável gerado anualmente (GWh); **(iii)** emissão de GEE evitada (mil tCO_2e); e **(iv)** número de projetos instalados e clientes beneficiados.

5.5.3. Um valor equivalente ao desta Emissão será destinado integralmente a reembolsos de Projetos Elegíveis, de acordo com a estratégia de negócios da Solfácil, que oferece linhas de crédito para seus clientes para o financiamento de projetos de energia solar. Os clientes podem ser tanto pessoas físicas quanto jurídicas e os financiamentos são formalizados através de CCBs as quais servem de lastro para cumprimento das obrigações quanto à alocação verde dos recursos captados por meio da Emissão, desde que atendam aos critérios definidos no Framework e nos Princípios para Títulos Verdes.

5.5.4. São considerados Projetos Elegíveis aqueles em que os investimentos sejam realizados em até dois anos (24 meses) anteriores à respectiva data de captação ou investimentos futuros, realizados dentro do prazo da respectiva captação. O fluxo de recursos captados será monitorado de forma contínua e consolidada e serão administrados pela Emissora e gerenciados pelo Departamento Financeiro utilizando sistemas de rastreamento internos.

5.5.5. Após sua caracterização, os CRI poderão receber marcação nos sistemas da B3 como “verde”, com base nos critérios emitidos pela B3.

5.5.6. Para todos os fins desta Oferta, o Parecer e o Framework não constituem documento da Oferta Pública e, portanto, não foram objeto de análise e/ou avaliação pelos Coordenadores, ficando os Coordenadores isentos de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do Parecer.

5.5.7. A caracterização verde apenas ocorrerá de pleno direito caso o Parecer seja devidamente **(i)** entregue pela Emissora ao Agente Fiduciário antes da Data da Primeira Integralização; e **(ii)** disponibilizado aos Investidores nos termos da Cláusula 5.5.1 acima.

5.5.8. A Emissora deverá notificar o Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data em que tomar conhecimento de qualquer mudança que possa vir a comprometer a classificação dos CRI como CRI Verdes.

5.5.9. A gestão dos recursos captados através da Emissão pela Emissora para seleção dos Projetos Elegíveis está detalhada no Anexo XIII.

5.6. Características dos CRI. Os CRI objeto da presente Emissão possuem resumidamente as seguintes características:

5.6.1. Quantidade de Patrimônios Separados: A Emissão contará com um único Patrimônio Separado para todas as Séries.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

5.6.2. Emissão: 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão.

5.6.3. Séries: Na Data de Emissão, os CRI serão emitidos em 6 (seis) séries, sendo **(a)** os CRI Super Sênior A; **(b)** os CRI Super Sênior B, apurada em Procedimento de *Bookbuilding*, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes; **(c)** os CRI Sênior; **(d)** os CRI Mezanino; **(e)** os CRI Subordinado; e **(f)** os CRI Subordinado Jr.

5.6.4. Quantidades de CRI: Serão emitidos, inicialmente, até 750.000 (setecentos e cinquenta mil) CRI, sendo **(a)** até 525.000 (quinhentos vinte e cinco mil) CRI Super Sênior, sendo dividido em CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B, apurada em Procedimento de *Bookbuilding*, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes; **(b)** até 112.500 (cento e doze mil e quinhentos) CRI Sênior; **(c)** até 60.000 (sessenta mil) CRI Mezanino; **(d)** até 30.000 (trinta mil) CRI Subordinado; e **(e)** 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) CRI Subordinado Jr. ("**Quantidades de CRI**").

5.6.4.1. Sistema de Vasos Comunicantes. De acordo com o sistema de vasos comunicantes, a quantidade de CRI Super Sênior emitida em cada uma das séries A e B deverá ser abatida da quantidade total dos CRI Super Sênior prevista no item 5.6.4 acima, definindo, portanto, a quantidade a ser alocada em cada série A ou B, observado, entretanto, o disposto a seguir ("**Sistema de Vasos Comunicantes**") Em qualquer caso, observado o Sistema de Vasos Comunicantes, a soma dos CRI Super Sênior alocadas em cada uma das séries (CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B) deverá corresponder à quantidade total dos CRI Super Sênior objeto da Emissão, conforme previsto no item 4.6.4 acima. Os CRI Super Sênior serão alocadas entre a série CRI Super Sênior A ou CRI Super Sênior B conforme demanda verificada no Procedimento de *Bookbuilding*.

5.6.5. Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade dos CRI: Os CRI serão emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, serão reconhecidos como comprovante de titularidade dos CRI **(a)** para os CRI objeto de Oferta Pública, o extrato de posição de custódia expedido pela B3, em nome do respectivo Titular de CRI, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente, será admitido como comprovante de titularidade dos CRI objeto de Oferta Pública, o extrato emitido pelo Escriturador com base nas informações fornecidas pela B3, enquanto estiverem custodiados eletronicamente na B3; e **(b)** para os CRI Subordinado Jr., o extrato emitido pelo Escriturador com base nas informações fornecidas pela B3, enquanto estiverem registrados na B3.

5.6.6. Valor da Emissão: O Valor da Emissão será de, inicialmente, até R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("**Valor Inicial da Emissão**"), sendo **(a)** até R$ 525.000.000,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões de reais) CRI Super Sênior, sendo dividido em CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B, apurada em Procedimento de *Bookbuilding*, por meio do sistema de Vasos Comunicantes; **(b)** até R$ 112.500.000,00 (cento e doze milhões, quinhentos mil reais) CRI Sênior, sendo dividido em CRI; **(c)** até R$ 60.000.000,00 (sessenta e milhões de reais) CRI Mezanino; **(d)** até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) CRI Subordinado; e **(e)**

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

até R$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões, quinhentos mil reais) CRI Subordinado Jr. (“**Valor da Emissão**”).

5.6.7. Valor Nominal Unitário: Os CRI terão Valor Nominal Unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (“**Valor Nominal Unitário**”).

5.6.8. Data de Emissão: A data de emissão dos CRI é 20 de maio de 2026.

5.6.9. Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada dos CRI.

5.6.10. (i) Classificação de risco mínima da Emissão dos CRI (*rating*) atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda., Moody’s América Latina Ltda. ou Standard & Poor’s Ratings do Brasil Ltda: (a) CRI da Primeira Série: AAA (triplo A); (b) CRI da Segunda Série: AAA (triplo A); (c) CRI da Terceira Série: AA- (duplo A menos); e (ii) Prazo de atualização da classificação de risco dos CRI: anual. A Securitizadora, por meio do presente instrumento, se obriga a dar ampla divulgação da classificação de risco dos CRI ao mercado, no mesmo prazo e periodicidade do item (ii) acima, mediante a disponibilização do relatório de classificação de risco em seu site.

5.6.11. Classificação dos CRI conforme Códigos ANBIMA. De acordo com o art. 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas, os CRI são classificados como: (a) Categoria: “Híbrido”, uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais relacionadas às categorias residencial e corporativo; (b) Concentração: Pulverizados, uma vez que os CRI podem vir a possuir no máximo de 20% (vinte por cento) dos Créditos Imobiliários devidos por um único Devedor; (c) Segmento: “I”, “Outros”; e (d) Tipo de contrato com lastro: “C”, os CRI são lastreados nos Direitos Creditórios Imobiliários, os quais são originados através da emissão de Cédulas de Crédito Bancário.

6. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REMUNERAÇÃO DOS CRI

6.1. **Atualização Monetária**: Os CRI não estarão sujeitos à atualização monetária.

6.2. **Remuneração dos CRI da Primeira Série**: Os CRI da Primeira Série farão jus a uma remuneração pré-fixada correspondente a um determinado percentual ao ano, limitada à maior taxa entre: **(i)** o percentual correspondente às respectivas taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) (“**Taxa DI**”), conforme cotação do último preço verificado no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento mais próximo de 01 de julho de 2028, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e **(ii)** 14% (quatorze inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“**Remuneração dos CRI da Primeira Série**”).

6.2.1. O cálculo da Remuneração dos CRI da Primeira Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (FatorJuros - 1)$$

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Sendo que:

J = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Primeira Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

Vna = Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ Juros = FatorDI\ x\ Fator\ Spread$$

Onde:

Fator DI = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} \left[1 + (TDI_{k})\right]$$

Sendo que:

n_{DI} = número total de Taxas DI, consideradas no cálculo do ativo, sendo "n_{DI}" um número inteiro; e

TDI_k = taxa DI-Over, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDIk = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DI_k = taxa DI-Over, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais.

Fator Spread = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ Spread = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$

Sendo que:

Taxa = 0,6500% (sessenta e cinco centésimos por cento), na forma nominal com 4 (quatro) casas decimais;

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

6.2.2. Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização, na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série ou próxima Incorporação, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série.

6.3. Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, caso exista disponibilidade, a Remuneração dos CRI da Primeira Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** deste Termo de Securitização, após a Data de Emissão, nas Datas de Pagamento dos CRI da Primeira Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização.

6.3.1. O pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Primeira Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Primeira Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.3.2. Para pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série, observado o previsto na Cláusula 6.3 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.4. Amortização dos CRI da Primeira Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Primeira Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos ("**Amortização dos CRI da Primeira Série"**).

6.4.1. O pagamento da Amortização dos CRI da Primeira Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Primeira Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Primeira Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.4.2. Para pagamento da Amortização dos CRI da Primeira Série, observado o previsto na Cláusula 6.3 acima, a B3 deverá ser notificada, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.5. Remuneração dos CRI da Segunda Série: Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 104% (cento e quatro por cento) da Taxa DI expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI da Segunda Série ou a Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso ("**Remuneração dos CRI da Segunda Série**").

6.5.1. O cálculo da Remuneração dos CRI da Segunda Série obedecerá à seguinte fórmula:

J = VNa x (Fator DI-1)

Sendo que:

J = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Segunda Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

Vna = Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

e

Fator DI = produtório das Taxas DI desde a Primeira Data de Integralização dos CRI da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de cálculo (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n}\left[1 + \left(TDI_k \times \frac{p}{100}\right)\right]$$

Sendo que:
"k" corresponde ao número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até "n", sendo "k" um número inteiro;

"n" corresponde ao número de Taxas DI consideradas no Período de Capitalização dos CRI da Segunda Série, sendo "n" um número inteiro;

p = 104,0000%;

"TDIk" correspondente à Taxa DI, de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$TDIk = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DIk = Taxa DI, de ordem k, divulgada pela B3, válida por 1 (um) dia útil (*overnight*), utilizada com 2 (duas) casas decimais.

Observações:

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(i) O fator resultante da $\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$ expressão é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento;

(ii) Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1 + \text{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(iii) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento; e

(iv) Para efeito de cálculo da DIk será sempre considerado a Taxa DI, divulgada com 4 (quatro) Dias Úteis de defasagem da data de cálculo. Exemplificativamente, para cálculo da Remuneração dos CRI da Segunda Série no dia 15, será considerada a Taxa DI divulgada no dia 11 pela B3, considerando que os dias decorridos entre os dias 11, 12, 13, 14 e 15 são todos Dias Úteis.

6.5.2. Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização, na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série ou próxima Incorporação, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série.

6.6. Pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, caso exista disponibilidade, a Remuneração dos CRI da Segunda Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** deste Termo de Securitização, após a Data de Emissão, nas Datas de Pagamento dos CRI da Segunda Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização.

6.6.1. O pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Segunda Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Segunda Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.6.2. Para pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série, observado o previsto na Cláusula 6.6 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.7. Amortização dos CRI da Segunda Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Segunda Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos ("**Amortização dos CRI da Segunda Série**").

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

6.7.1. O pagamento da Amortização dos CRI da Segunda Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Segunda Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Segunda Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

Para pagamento da Amortização dos CRI da Segunda Série, observado o previsto na Cláusula 6.6 acima, a B3 deverá ser notificada, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.8. Remuneração dos CRI da Terceira Série: Os CRI da Terceira Série farão jus a uma remuneração pré-fixada correspondente a um determinado percentual ao ano, limitada a maior taxa: **(i)** do percentual correspondente à Taxa DI, conforme cotação do último preço verificado no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento mais próximo de 01 de julho de 2028, acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano; e **(ii)** 14,95% (quatorze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e, em ambos os casos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Terceira Série ("**Remuneração dos CRI da Terceira Série**").

6.8.1. O cálculo da Remuneração dos CRI da Terceira Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (FatorJuros - 1)$$

Sendo que:

J = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Terceira Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

Vna = Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ Juros = FatorDI\ x\ Fator\ Spread$$

Onde:

Fator DI = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} \left[1 + (TDI_k)\right]$$

Sendo que:

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

n_{DI} = número total de Taxas DI, consideradas no cálculo do ativo, sendo "n_{DI}" um número inteiro; e

TDI_k = taxa DI-Over, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDIk = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DI_k = taxa DI-Over, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais.

Fator Spread = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ Spread = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$

Sendo que:

Taxa = 1,5000% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), na forma nominal com 4 (quatro) casas decimais;

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

6.8.2. Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização, na Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série ou próxima Incorporação, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Terceira Série.

6.9. Pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, caso exista disponibilidade, a Remuneração dos CRI da Terceira Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** deste Termo de Securitização, nas Datas de Pagamento dos CRI da Terceira Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização.

6.9.1. O pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Terceira Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Terceira Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

6.9.2. Para pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série, observado o previsto na Cláusula 6.9 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.9.3. Caso os pagamentos devidos à título de Remuneração dos CRI da Terceira Série não sejam realizados ou sejam realizados parcialmente, por qualquer razão, ocorrerá a Incorporação dos valores devidos e não pagos, nos termos da Cláusula 7.6.5.

6.10. Amortização dos CRI da Terceira Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Terceira Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos ("**Amortização dos CRI da Terceira Série**").

6.10.1. O pagamento da Amortização dos CRI da Terceira Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Terceira Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Terceira Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.10.2. Para pagamento da Amortização dos CRI da Terceira Série, observado o previsto na Cláusula 6.10 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.11. Remuneração dos CRI da Quarta Série: Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização dos CRI da Quarta Série ou a Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série imediatamente anterior, conforme o caso ("**Remuneração dos CRI da Quarta Série**").

6.11.1. O cálculo da Remuneração dos CRI da Quarta Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (FatorJuros - 1)$$

Sendo que:

J = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Quarta Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

Vna = Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

$$Fator\ Juros = FatorDI\ x\ Fator\ Spread$$

Onde:

Fator DI = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} \left[1 + (TDI_k)\right]$$

Sendo que:

n_{DI} = número total de Taxas DI, consideradas no cálculo do ativo, sendo "n_{DI}" um número inteiro; e

TDI_k = taxa DI-Over, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDIk = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DI_k = taxa DI-Over, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais.

Fator Spread = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ Spread = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$

Sendo que:

Taxa = 5,5000% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento), na forma nominal com 4 (quatro) casas decimais;

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

6.11.2. Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização, na Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série ou próxima Incorporação, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Quarta Série.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

6.12. Pagamento da Remuneração dos CRI da Quarta Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, caso exista disponibilidade, a Remuneração dos CRI da Quarta Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** deste Termo de Securitização, nas Datas de Pagamento dos CRI da Quarta Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização.

6.12.1. O pagamento da Remuneração dos CRI da Quarta Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Quarta Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Quarta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.12.2. Para pagamento da Remuneração dos CRI da Quarta Série, observado o previsto na Cláusula 6.12 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.12.3. Caso os pagamentos devidos à título de Remuneração dos CRI da Quarta Série não sejam realizados ou sejam realizados parcialmente, por qualquer razão, ocorrerá a Incorporação dos valores devidos e não pagos, nos termos da Cláusula 7.6.5.

6.13. Amortização dos CRI da Quarta Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Quarta Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos ("**Amortização dos CRI da Quarta Série**").

6.13.1. O pagamento da Amortização dos CRI da Quarta Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Quarta Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Quarta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

Para pagamento da Amortização dos CRI da Quarta Série, observado o previsto na Cláusula 6.13 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.14. Remuneração dos CRI da Quinta Série: Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série incidirão juros remuneratórios correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 8,00% (oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização dos CRI da Quinta Série ou da Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série imediatamente anterior, conforme o caso ("**Remuneração dos CRI da Quinta Série**").

6.14.1. O cálculo da Remuneração dos CRI da Quinta Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$\mathbf{J = VNa \times (FatorJuros - 1)}$$

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Sendo que:

J = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Quinta Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

Vna = Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ Juros = FatorDI\ x\ Fator\ Spread$$

Onde:

Fator DI = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} \left[1 + (TDI_{k})\right]$$

Sendo que:

n_{DI} = número total de Taxas DI, consideradas no cálculo do ativo, sendo "n_{DI}" um número inteiro; e

TDI_k = taxa DI-Over, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDIk = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DI_k = taxa DI-Over, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais.

Fator Spread = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ Spread = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$

Sendo que:

Taxa = 8,0000% (oito por cento), na forma nominal com 4 (quatro) casas decimais;

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

6.14.2. Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização, na Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série ou próxima Incorporação, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Quinta Série.

6.15. Pagamento da Remuneração dos CRI da Quinta Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, a Remuneração dos CRI da Quinta Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** deste Termo de Securitização, nas Datas de Pagamento dos CRI da Quinta Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização.

6.15.1. O pagamento da Remuneração dos CRI da Quinta Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Quinta Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Quinta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.15.2. Para pagamento da Remuneração dos CRI da Quinta Série, observado o previsto na Cláusula 6.15 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.15.3. Caso os pagamentos devidos à título de Remuneração dos CRI da Quinta Série não sejam realizados ou sejam realizados parcialmente, por qualquer razão, ocorrerá a Incorporação dos valores devidos e não pagos, nos termos da Cláusula 7.6.5.

6.16. Amortização dos CRI da Quinta Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Quinta Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos ("**Amortização dos CRI da Quinta Série**").

6.16.1. O pagamento da Amortização dos CRI da Quinta Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Quinta Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Quinta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.16.2. Para pagamento da Amortização dos CRI da Quinta Série, observado o previsto na Cláusula 6.16 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.17. Remuneração dos CRI da Sexta Série: Os CRI da Sexta Série farão jus a uma remuneração pré-fixada correspondente a um determinado percentual ao ano, a ser definido

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, conforme cotação do último preço verificado no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento mais próximo de 01 de julho de 2028 ("**Remuneração dos CRI da Sexta Série**").

6.17.1. O cálculo da Remuneração dos CRI da Sexta Série obedecerá à seguinte fórmula:

J = VNa x (FatorJuros-1)

Sendo que:

J = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Sexta Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário dos CRI da Sexta Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ Juros = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$

Sendo que:

Taxa = taxa a ser definida após o Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos da Cláusula 6.17 acima, na forma nominal com 4 (quatro) casas decimais;

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

6.17.2. Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização, na Data de Pagamento dos CRI da Sexta Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Sexta Série ou próxima Incorporação, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Sexta Série.

6.18. Pagamento da Remuneração dos CRI da Sexta Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, a Remuneração dos CRI da Sexta Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** deste Termo de Securitização, nas Datas de Pagamento dos CRI da Sexta Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização.

6.18.1. O pagamento da Remuneração dos CRI da Sexta Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Sexta Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Sexta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

6.18.2. Para pagamento da Remuneração dos CRI da Sexta Série, observado o previsto na Cláusula 6.18 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Sexta Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.18.3. Caso os pagamentos devidos à título de Remuneração dos CRI da Sexta Série não sejam realizados ou sejam realizados parcialmente, por qualquer razão, ocorrerá a Incorporação dos valores devidos e não pagos, nos termos da Cláusula 7.6.5.

6.19. Amortização dos CRI da Sexta Série: Ressalvadas as hipóteses ou de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Sexta Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Sexta Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos (“**Amortização dos CRI da Sexta Série”**).

6.19.1. O pagamento da Amortização dos CRI da Sexta Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Sexta Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Sexta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.19.2. Para pagamento da Amortização dos CRI da Sexta Série, observado o previsto na Cláusula 6.19 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Sexta Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.20. Prêmio Final: Não obstante a Remuneração dos CRI da Sexta Série, os Titulares de CRI da Sexta Série farão jus ao prêmio final, o qual será composto pelo valor do excedente a ser distribuído aos CRI da Sexta Série, após o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série e o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série conforme disposto na Cláusula 7.1 (“**Prêmio Final**”).

6.21. Pagamento do Prêmio Final: O Prêmio Final será pago conforme disposto na Ordem de Alocação dos Recursos (“**Data de Pagamento do Prêmio Final**”).

6.21.1. O pagamento do Prêmio Final deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos operacionais adotados pela B3 para os CRI da Sexta Série, registrados na B3, ou caso os CRI da Sexta Série não estejam registrados na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.22. Indisponibilidade, Impossibilidade de Aplicação ou Extinção da Taxa DI.

6.22.1. Se, na data de vencimento de quaisquer obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, não houver divulgação da Taxa DI pela B3, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e os Titulares de CRI quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável. Se a não divulgação da Taxa DI for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos, aplicar-se-á o disposto nas cláusulas abaixo quanto à definição do novo parâmetro de remuneração dos CRI.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

6.22.2. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI aos CRI por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados (i) do 11º (décimo primeiro) dia em que a Taxa DI não tenha sido divulgada; ou (ii) do 1º (primeiro) dia em que a Taxa DI não possa ser utilizada por proibição legal ou judicial, ou da sua extinção e/ou limitação, convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI, no modo e prazos previstos neste Termo de Securitização, para que os Titulares de CRI definam, em comum acordo com a Emissora e observada a legislação e regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração dos CRI a ser aplicado. Até a deliberação desse novo parâmetro, a última Taxa DI divulgada será utilizada para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, não sendo devida qualquer compensação financeira, multa ou penalidade aos Titulares de CRI quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração.

6.22.3. Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da Assembleia Especial de Titulares de CRI, ou seja, estabelecido um substituto legal para a Taxa DI, a referida Assembleia Especial de Titulares de CRI não será mais realizada e a Taxa DI divulgada passará novamente a ser utilizada para o cálculo da Remuneração dos CRI ou o seu substituto legal será utilizado para o cálculo da Remuneração dos CRI, conforme aplicável.

6.22.4. Na hipótese prevista na Cláusula acima, caso não haja acordo entre a Emissora e os Titulares de CRI sobre o novo parâmetro a ser aplicado ou caso não haja quórum de deliberação e/ou quórum de instalação, em segunda convocação, a Emissora resgatará a totalidade dos CRI, com seu consequente cancelamento, na Data de Vencimento dos CRI ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da referida Assembleia Especial de Titulares de CRI ou da data em que deveria ter sido realizada a Assembleia Especial de Titulares de CRI, o que ocorrer primeiro, pelo seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI acrescida da Remuneração calculada até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive), caso em que a taxa a ser utilizada para cálculo da Remuneração dos CRI será equivalente à última Taxa DI divulgada, não sendo devida qualquer compensação financeira, multa ou penalidade ao Titular de CRI quando do referido resgate.

7. RESGATE ANTECIPADO OBRIGATÓRIO DOS CRI E ORDEM DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

7.1. Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série: Os CRI da Primeira Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Primeira Série ("**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série**").

7.1.1. Após a verificação dos requisitos previstos na Cláusula 7.1 acima em uma Data de Verificação Amortização e Pagamento, a Emissora deverá encaminhar ao

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Agente Fiduciário o resultado da análise de tais requisitos e a memória de cálculo do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, conforme aplicável.

7.1.2. O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série subsequente à Data de Verificação Amortização e Pagamento em que se verifiquem os requisitos previstos na Cláusula 7.1 acima, observada a Ordem de Alocação de Recursos e o prazo de comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis exigido pela B3.

7.1.3. A Emissora comunicará o Agente Fiduciário, e publicará anúncio, nos termos da Cláusula 17, para informar os Titulares de CRI da Primeira Série acerca da realização do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série ("**Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série**") com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série em que se pretende realizar o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, sendo que a referida comunicação deverá informar tal data.

7.1.4. O pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série em questão utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Primeira Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Primeira Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

7.2. Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série: Os CRI da Segunda Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Segunda Série ("**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série**").

7.2.1. Após a verificação dos requisitos previstos na Cláusula 7.2 acima em uma Data de Verificação Amortização e Pagamento, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário o resultado da análise de tais requisitos e a memória de cálculo do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, conforme aplicável.

7.2.2. O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série subsequente à Data de Verificação Amortização e Pagamento em que se verifiquem os requisitos previstos na Cláusula 7.2 acima, observada a Ordem de Alocação de Recursos e o prazo de comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis exigido pela B3.

7.2.3. A Emissora comunicará o Agente Fiduciário, e publicará anúncio, nos termos da Cláusula 17, para informar os Titulares de CRI da Segunda Série acerca da realização do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série ("**Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série**") com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série em que se pretende realizar o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, sendo que a referida comunicação deverá informar tal data.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

O pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série em questão utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Segunda Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Segunda Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

7.3. Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série: Os CRI da Terceira Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Terceira Série ("**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série**").

7.3.1. Após a verificação dos requisitos previstos na Cláusula 7.3 acima em uma Data de Verificação Amortização e Pagamento, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário o resultado da análise de tais requisitos e a memória de cálculo do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, conforme aplicável.

7.3.2. O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série subsequente à Data de Verificação Amortização e Pagamento em que se verifiquem os requisitos previstos na Cláusula 7.3acima, observada a Ordem de Alocação de Recursos e o prazo de comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis exigido pela B3.

7.3.3. A Emissora comunicará o Agente Fiduciário, e publicará anúncio, nos termos da Cláusula 17, para informar os Titulares de CRI da Terceira Série acerca da realização do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série ("**Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série**") com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série em que se pretende realizar o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, sendo que a referida comunicação deverá informar tal data.

7.3.4. O pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série em questão, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Terceira Série custodiados eletronicamente na B3 ou, caso os CRI da Terceira Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

7.4. Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série: Os CRI da Quarta Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Quarta Série ("**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série**").

7.4.1. Após a verificação dos requisitos previstos na Cláusula 7.4 acima em uma Data de Verificação Amortização e Pagamento, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário o resultado da análise de tais requisitos e a memória de cálculo do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série, conforme aplicável.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

7.4.2. O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série subsequente à Data de Verificação Amortização e Pagamento em que se verifiquem os requisitos previstos na Cláusula 7.4 acima, observada a Ordem de Alocação de Recursos e o prazo de comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis exigido pela B3.

7.4.3. A Emissora comunicará o Agente Fiduciário, e publicará anúncio, nos termos da Cláusula 17, para informar os Titulares de CRI da Quarta Série acerca da realização do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série ("**Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série**") com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série em que se pretende realizar o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série, sendo que a referida comunicação deverá informar tal data.

O pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série em questão, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Quarta Série custodiados eletronicamente na B3 ou, caso os CRI da Quarta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

7.5. Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série: Os CRI da Quinta Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Quinta Série ("**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série**").

7.5.1. Após a verificação dos requisitos previstos na Cláusula 7.5 acima em uma Data de Verificação Amortização e Pagamento, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário o resultado da análise de tais requisitos e a memória de cálculo do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, conforme aplicável.

7.5.2. O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série subsequente à Data de Verificação Amortização e Pagamento em que se verifiquem os requisitos previstos na Cláusula 7.5 acima, observada a Ordem de Alocação de Recursos e o prazo de comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis exigido pela B3.

7.5.3. A Emissora comunicará o Agente Fiduciário, e publicará anúncio, nos termos da Cláusula 17, para informar os Titulares de CRI da Quinta Série acerca da realização do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série ("**Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série**") com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série em que se pretende realizar o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, sendo que a referida comunicação deverá informar tal data.

7.5.4. O pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série em questão, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Quinta Série

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Quinta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

7.6. Ordem de Alocação dos Recursos: A partir da Data de Emissão até o resgate integral dos CRI, a Emissora obriga-se a utilizar os recursos financeiros creditados na Conta Centralizadora e os demais recursos pertencentes ao Patrimônio Separado de acordo com a Ordem de Alocação de Recursos previstas nas Cláusulas 7.6.1 e 7.6.2 abaixo, de forma que cada item será observado caso aplicável, razão pela qual, uma vez não aplicável deverá ser observado o item imediatamente subsequente, sendo certo que nos itens em que houver referência às Datas de Pagamento, devem ser observadas as carências previstas **no Anexo I** ("**Ordem de Alocação de Recursos**"):

7.6.1. Caso a Amortização Pro Rata dos CRI esteja em curso, deverá ser observada a seguinte Ordem de Alocação de Recursos, desde que, considerada *pro forma* a Amortização dos CRI:

(a) pagamento de Despesas;

(b) composição da Reserva de Despesas;

(c) pagamento dos ajustes referentes aos Contratos de Derivativos, conforme aplicável;

(d) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Primeira Série e aos Titulares de CRI da Segunda Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série e Remuneração dos CRI da Segunda Série na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série;

(e) especificamente nas Datas de Pagamento, pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série e da Remuneração dos CRI da Segunda Série;

(f) especificamente nas Datas de Pagamento, **(i)** pagamento da Amortização dos CRI da Primeira Série e pagamento da Amortização dos CRI da Segunda Série, sendo certo que o valor a pagar para o CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B, no limite no caixa disponível, será o maior entre **(i.i)** o valor de amortização indicado no **Anexo I** a este Termo de Securitização para referida Data de Pagamento; e **(i.ii)** o valor necessário para que o saldo devedor, já deduzindo a Remuneração paga dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B, passe a corresponder ao Saldo Devedor dos CRI da Primeira Série Target e ao Saldo Devedor dos CRI da Segunda Série Target, respectivamente; ou **(ii)** caso o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série e o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série seja igual ou inferior a 2% (dois por cento) e haja recursos suficientes, pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série e do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série;

(g) a partir da Data de Pagamento em que tenha sido amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série e do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Série até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série e a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, constituição da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Primeira Série e da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Segunda Série;

(h) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Terceira Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série na Data de Pagamento anterior da Remuneração dos CRI da Terceira Série;

(i) especificamente nas Datas de Pagamento, se a Razão de Cobertura Super Sênior estiver enquadrada, considerando *pro forma* o pagamento das amortizações e remunerações pretendidas, pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série, no limite do caixa disponível;

(j) especificamente nas Datas de Pagamento, se a Razão de Cobertura Super Sênior estiver enquadrada, considerando *pro forma* o pagamento das amortizações e remunerações pretendidas, **(i)** pagamento da Amortização dos CRI da Terceira Série, sendo certo que o valor a pagar será o valor necessário para que o saldo devedor dos CRI da Terceira Série, já deduzindo a Remuneração dos CRI da Terceira Série paga, passe a corresponder ao Saldo Devedor dos CRI da Terceira Série Target, no limite no caixa disponível; ou **(ii)** caso o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série sejam iguais ou inferiores a 2% (dois por cento) e haja recursos suficientes, pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série;

(k) a partir da Data de Pagamento em que tenha sido amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série e até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, constituição da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Terceira Série;

(l) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Quarta Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento da Remuneração dos CRI da Quarta Série na Data de Pagamento anterior da Remuneração dos CRI da Quarta Série;

(m) especificamente nas Datas de Pagamento, se a Razão de Cobertura Super Sênior e a Razão de Cobertura Sênior estiverem enquadradas, considerando *pro forma* o pagamento das amortizações e remunerações pretendidas, pagamento da Remuneração dos CRI da Quarta Série, no limite do caixa disponível;

(n) especificamente nas Datas de Pagamento, se a Razão de Cobertura Super Sênior e Razão de Cobertura Sênior estiverem enquadradas, considerando *pro forma* o pagamento das amortizações e remunerações pretendidas, **(i)** pagamento da Amortização dos CRI da Quarta Série, sendo certo que o valor a pagar será o valor necessário para que o saldo devedor dos CRI da Quarta Série já deduzindo a Remuneração dos CRI da Quarta Série paga passe a corresponder ao Saldo Devedor dos CRI da Quarta

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Série Target, no limite no caixa disponível; ou **(ii)** caso o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série seja igual ou inferior a 2% (dois por cento) e haja recursos suficientes, pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série;

(o) a partir da Data de Pagamento em que tenha sido amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série e até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série, constituição da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Quarta Série;

(p) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Quinta Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento da Remuneração dos CRI da Quinta Série na Data de Pagamento anterior da Remuneração dos CRI da Quinta Série;

(q) especificamente nas Datas de Pagamento, se a Razão de Cobertura Super Sênior e Razão de Cobertura Sênior e a Razão de Cobertura Mezanino estiverem enquadradas, considerando *pro forma* o pagamento das amortizações e remunerações pretendidas, pagamento da Remuneração dos CRI da Quinta Série, no limite do caixa disponível;

(r) especificamente nas Datas de Pagamento, se a Razão de Cobertura Super Sênior e Razão de Cobertura Sênior e Razão de Cobertura Mezanino estiverem enquadradas, considerando *pro forma* o pagamento das amortizações e remunerações pretendidas, **(i)** pagamento da Amortização dos CRI da Quinta Série, sendo certo que o valor a pagar será o valor necessário para que o saldo devedor dos CRI da Quinta Série já deduzindo a Remuneração dos CRI da Quinta Série paga, passe a corresponder ao Saldo Devedor dos CRI da Quinta Série Target, no limite no caixa disponível; ou **(ii)** caso o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série seja igual ou inferior a 2% (dois por cento) e haja recursos suficientes, pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série;

(s) a partir da Data de Pagamento em que tenha sido amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série e até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, constituição da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Quinta Série;

(t) constituição ou recomposição da Reserva de Caixa Derivativo;

(u) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Sexta Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento da Remuneração dos CRI da Sexta Série na Data de Pagamento anterior da Remuneração dos CRI da Sexta Série;

(v) especificamente nas Datas de Pagamento, se a Razão de Cobertura Super Sênior e Razão de Cobertura Sênior, a Razão de Cobertura Mezanino e a Razão de Cobertura Subordinada estiverem enquadradas, considerando *pro forma* o pagamento das amortizações e remunerações pretendidas, e o Saldo Devedor dos CRI da Sexta Série estiver acima ou igual ao Saldo

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Devedor dos CRI da Sexta Série Target, pagamento da Remuneração dos CRI da Sexta Série, no limite do caixa disponível;

(w) especificamente nas Datas de Pagamento, se a Razão de Cobertura Super Sênior e Razão de Cobertura Sênior, a Razão de Cobertura Mezanino e a Razão de Cobertura Subordinada estiverem enquadradas, considerando *pro forma* o pagamento das amortizações e remunerações pretendidas e o Saldo Devedor dos CRI da Sexta Série já deduzindo a Remuneração dos CRI da Sexta Série paga estiver acima ou igual ao Saldo Devedor dos CRI da Sexta Série Target, pagamento da Amortização dos CRI da Sexta Série, sendo certo que o valor a pagar será o valor necessário para que o saldo devedor dos CRI da Sexta Série passe a corresponder ao Saldo Devedor dos CRI da Sexta Série Target, no limite no caixa disponível;

(x) especificamente nas Datas de Pagamento, caso exista caixa disponível, amortização extraordinária dos CRI das séries que estiverem com sua respectiva Razão de Cobertura enquadrada, considerando *pro forma* os pagamentos realizados nos termos desta Cláusula 7.6.1, conforme verificado no dia anterior à Data de Pagamento em questão, proporcionalmente entre si, exceto as séries que estiverem desenquadradas, observada cada série;

(y) especificamente nas Datas de Pagamento, após o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, pagamento de todo valor remanescente do Patrimônio Separado aos CRI da Sexta Série a título de Prêmio Final; e

(z) alocação em Investimentos Permitidos.

7.6.2. Caso a Amortização Sequencial esteja em curso, deverá ser observada a seguinte Ordem de Alocação de Recursos:

(a) pagamento de Despesas;

(b) composição da Reserva de Despesas;

(c) pagamento dos ajustes referentes aos Contratos de Derivativos, conforme aplicável;

(d) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Primeira Série e Titulares de CRI da Segunda Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento de Remuneração dos CRI da Primeira Série na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série e Remuneração dos CRI da Segunda Série na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série;

(e) especificamente nas Datas de Pagamento, pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série e pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série, no limite do caixa disponível;

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(f) especificamente nas Datas de Pagamento, **(i)** pagamento da Amortização dos CRI da Primeira Série e pagamento da Amortização dos CRI da Segunda Série até que seja amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série e do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série; ou **(ii)** caso o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série e o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série seja igual ou inferior a 2% (dois por cento) e haja recursos suficientes, pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série e do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série;

(g) a partir da Data de Pagamento em que tenha sido amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série e do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série e até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série e do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, constituição da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Primeira Série e da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Segunda Série;

(h) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Terceira Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento de Remuneração dos CRI da Terceira Série na Data de Pagamento anterior da Remuneração dos CRI da Terceira Série;

(i) especificamente nas Datas de Pagamento, pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série, no limite do caixa disponível;

(j) especificamente nas Datas de Pagamento, **(i)** pagamento da Amortização dos CRI da Terceira Série até que seja amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série; ou **(ii)** caso o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série seja igual ou inferior a 2% (dois por cento) e haja recursos suficientes, pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série;

(k) a partir da Data de Pagamento em que tenha sido amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série e até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, constituição da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Terceira Série;

(l) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Quarta Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento de Remuneração dos CRI da Quarta Série na Data de Pagamento anterior da Remuneração dos CRI da Quarta Série;

(m) especificamente nas Datas de Pagamento, pagamento da Remuneração dos CRI da Quarta Série, no limite do caixa disponível;

(n) especificamente nas Datas de Pagamento, **(i)** pagamento da Amortização dos CRI da Quarta Série até que seja amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

CRI da Quarta Série; ou **(ii)** caso o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série seja igual ou inferior a 2% (dois por cento) e haja recursos suficientes, pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série;

(o) a partir da Data de Pagamento em que tenha sido amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série e até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série, constituição da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Quarta Série;

(p) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Quinta Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento de Remuneração dos CRI da Quinta Série na Data de Pagamento anterior da Remuneração dos CRI da Quinta Série;

(q) especificamente nas Datas de Pagamento, pagamento da Remuneração dos CRI da Quinta Série, no limite do caixa disponível;

(r) especificamente nas Datas de Pagamento, **(i)** pagamento da Amortização dos CRI da Quinta Série até que seja amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série; ou **(ii)** caso o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série seja igual ou inferior a 2% (dois por cento) e haja recursos suficientes, pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série;

(s) a partir da Data de Pagamento em que tenha sido amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série e até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, constituição da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Quinta Série;

(t) constituição ou recomposição da Reserva de Caixa Derivativo;

(u) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Sexta Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento de Remuneração dos CRI da Sexta Série na Data de Pagamento anterior da Remuneração dos CRI da Sexta Série;

(v) especificamente nas Datas de Pagamento, pagamento da Remuneração dos CRI da Sexta Série, no limite do caixa disponível;

(w) especificamente nas Datas de Pagamento, pagamento a título de amortização dos CRI da Sexta Série;

(x) especificamente nas Datas de Pagamento, após o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, pagamento da totalidade dos recursos remanescentes no Patrimônio Separado aos CRI da Sexta Série a título de Prêmio Final; e

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(y) alocação em Investimentos Permitidos.

7.6.3. Exclusivamente nos casos do CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B, caso não haja recursos disponíveis em caixa para pagamento total dos valores devidos a título de Remuneração dos CRI Super Sênior A e Remuneração dos CRI Super Sênior B, Amortização dos CRI Super Sênior A e Amortização dos CRI Super Sênior B, os pagamentos serão feitos na proporção necessária para que, considerando *pro forma* os pagamentos pretendidos e eventual capitalização de Remuneração dos CRI Super Sênior A e Remuneração dos CRI Super Sênior B, a razão entre o Saldo Devedor dos CRI da Primeira Série Target e o Saldo Devedor dos CRI da Segunda Série Target se mantenha conforme a razão base.

7.6.4. A partir da Data da Primeira Integralização e conforme disposto na Ordem de Alocação de Recursos, caso os pagamentos devidos à título de Remuneração dos CRI não sejam realizados ou sejam realizados parcialmente, por qualquer razão, ocorrerá a Incorporação dos valores devidos e não pagos no Saldo Devedor da respectiva classe, subclasse e/ou série.

7.6.5. A partir da Data da Primeira Integralização, o regime de amortização será a Amortização Pro Rata dos CRI. Tal regime permanecerá em curso até o 47º (quadragésimo sétimo mês) (inclusive) exceto se ocorrer um Evento de Desalavancagem.

7.6.6. Caso ocorra um Evento de Desalavancagem ou o CRI alcançar o 48º (quadragésimo oitavo) mês (inclusive), o regime de amortização aplicável será a Amortização Sequencial. Tal regime permanecerá em curso até a ocorrência de um Evento de Realavancagem se a causa da Amortização Sequencial tiver sido um Evento de Desalavancagem.

7.6.7. Configura um Evento de Desalavancagem, a ser verificado pela Emissora em cada Data de Verificação Amortização e Pagamento (cada um, um "**Evento de Desalavancagem**"):

(i) a hipótese em que o Índice de Atraso de Estoque esteja desenquadrado em 3 (três) Datas de Verificação Índices de Monitoramento consecutivas;

(ii) caso haja rebaixamento da classificação de risco dos CRI Super Sênior A e dos CRI Super Sênior B e/ou dos CRI Sênior em 2 (dois) níveis abaixo da classificação de risco originalmente atribuída aos CRI Super Sênior A e dos CRI Super Sênior B e/ou dos CRI Sênior;

(iii) caso não ocorra o pagamento de Remuneração dos CRI da Primeira Série e de Remuneração dos CRI da Segunda Série ou a Amortização dos CRI da Primeira Série e a Amortização dos CRI da Segunda Série prevista no **Anexo I** a este Termo de Securitização, não sanada no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série e Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série e observada a carência de pagamento de Remuneração dos CRI da Primeira Série e de Remuneração dos CRI da Segunda Série, de Amortização dos CRI da

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Primeira Série e de Amortização dos CRI da Segunda Série prevista neste Termo de Securitização;

(iv) não divulgação, pela Securitizadora, do Relatório da Emissão dentro do prazo estipulado, qual seja, em 2 (duas) Data de Verificação Índices de Monitoramento consecutivas ou em 3 (três) Data de Verificação Índices de Monitoramento não consecutivas nos últimos 12 (doze) meses; ou

(v) caso ocorra, em 2 (duas) Datas de Pagamento consecutivas ou 4 (quatro) alternadas nos 12 (doze) meses anteriores, desenquadramento das Razões de Cobertura.

7.6.8. Configura um Evento de Realavancagem, a ser verificado pela Emissora em cada Data de Verificação Amortização e Pagamento ("**Evento de Realavancagem**"):

(i) no caso do Evento de Desalavancagem previsto no item 7.6.7(i) acima, a verificação de que o Índice de Atraso de Estoque se encontra em nível igual ou inferior aos limites estabelecidos neste Termo de Securitização;

(ii) no caso do Evento de Desalavancagem previsto no item 7.6.7(iii) acima, caso ocorra o reenquadramento da Razão de Cobertura Super Sênior;

(iii) no caso do Evento de Desalavancagem previsto no item 7.6.7(iv) acima, a verificação de que houve divulgação, pela Securitizadora, do Relatório da Emissão dentro do prazo estipulado, qual seja, na Data de Verificação Índices de Monitoramento; ou

(iv) no caso do Evento de Desalavancagem previsto no item 7.6.7(v) acima, caso ocorra, o reenquadramento das Razões de Cobertura.

8. SUBSTITUIÇÃO DO AGENTE DE COBRANÇA E RECOMPRA FACULTATIVA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS

8.1. Hipóteses de Substituição do Agente de Cobrança: Sem prejuízo às hipóteses de substituição do Agente de Cobrança constantes do Contrato Operacional, haverá obrigação de substituição do Agente de Cobrança pela Emissora, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses abaixo ("**Eventos de Substituição do Agente de Cobrança**"):

(i) a ocorrência de qualquer um dos Eventos Materiais Solfácil;

(ii) caso a Solfácil seja impedida de atuar no Brasil ou deixe de funcionar, conforme aplicável;

(iii) descumprimento do Contrato Operacional pelo Agente de Cobrança não sanado no prazo de cura específico previsto no Contrato de Operacional, contado do recebimento de notificação a respeito de seu descumprimento;

(iv) a resilição do Contrato de Operacional, sendo certo que não será considerada resilição do referido contrato qualquer ajuste ou novação decorrente de modificações deste Termo de Securitização;

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(v) caso a Emissora seja informada de que qualquer sociedade integrante do Grupo Econômico da Solfácil foi condenada administrativamente pela prática de infrações previstas na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada; e

(vi) caso a Emissora seja informada de que qualquer sociedade integrante do Grupo Econômico da Solfácil ou seus administradores foram condenados pela prática de crime contra a administração pública, por atos praticados pelas referidas pessoas no exercício de suas funções.

8.2. Recompra ou Compra dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos: Nos termos do Contrato de Cessão, haverá obrigação de recompra ou de compra, conforme o caso, pelos Cedentes, pelos Endossantes Iniciais ou pela Solfácil ou qualquer empresa pertencente aos seus respectivos grupos econômicos que seja indicada a seu exclusivo critério ("**Comprador Indicado**"), em relação a um ou mais Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, na ocorrência de qualquer das respectivas hipóteses listadas no Contrato de Cessão ("**Eventos de Recompra Obrigatória**") e conforme transcritas a seguir: (a) caso qualquer das declarações prestadas ou ratificadas pelo respectivo Cedente em um Termo de Cessão se comprove inverídica, incompleta e/ou incorreta; (b) caso os Direitos Creditórios Imobiliários decorrentes da CCB venham a ser reclamados por terceiros comprovadamente titulares de ônus, gravames ou encargos constituídos sobre tais Direitos Creditórios Imobiliários previamente à sua cessão à Emissora e posteriormente ao endosso ao respectivo Cedente; (c) caso as CCBs venham a ter o seu valor reduzido por culpa ou dolo do respectivo Cedente, ou ainda em caso de quaisquer descontos concedidos pelo respectivo Cedente aos Devedores ou renegociação pelo respectivo Cedente de qualquer CCB cedida à Emissora após a data de cessão da respectiva CCB; ou (d) caso o efetivo e tempestivo pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos seja prejudicado pelo descumprimento, por parte do respectivo Cedente, de quaisquer obrigações decorrentes do Contrato de Cessão, não sanado o referido descumprimento no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento de notificação enviada pela Emissora nesse sentido.

8.3. A ocorrência de qualquer dos eventos descritos na Cláusula 8.1 acima deverá ser prontamente comunicada pela Solfácil à Emissora e ao Agente Fiduciário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis de sua ocorrência. O descumprimento desse dever de informar pela Solfácil não impedirá o exercício de poderes, faculdades e pretensões previstos neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão, pela Emissora ou pelos Titulares de CRI, inclusive o de substituir o Agente de Cobrança.

8.4. Ocorridas quaisquer das hipóteses mencionadas na Cláusula 8.1 acima, a Emissora deverá **(a)** suspender o pagamento de qualquer remuneração devida ao Agente de Cobrança; **(b)** assumir a função de Backup Servicer definida no Contrato Operacional; e **(c)** convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberar sobre **(c.1)** eventual retorno da Solfácil na condição de Agente de Cobrança; e, caso não haja deliberação acerca de seu retorno, **(c.2)** a eventual substituição da Emissora, na qualidade de Backup Servicer, bem como observará os procedimentos de convocação e instalação previstos na Cláusula 14 abaixo.

8.4.1. A Emissora, na qualidade de Backup Servicer, deverá realizar as atividades do Agente de Cobrança descritas neste Termo de Securitização e no Contrato Operacional até que, e caso haja a deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI acerca de sua substituição ou não, sendo certo que a suspensão do

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

pagamento da remuneração do Agente de Cobrança mencionada no item "(a)" da Cláusula 8.4 acima não implicará na cobrança de Encargos Moratórios à Emissora.

8.5. Caso ocorra a substituição do Agente de Cobrança pela Assembleia Especial de Titulares de CRI, ou não haja quórum suficiente para instalação e/ou para deliberar sobre a não substituição do Agente de Cobrança, em primeira e segunda convocações, a Emissora declarará a substituição do Agente de Cobrança, assumindo integralmente a função de Backup Servicer definida no Contrato Operacional até que e caso haja a deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI acerca de sua substituição ou não, e deverá enviar notificação à Solfácil informando a deliberação dos Titulares de CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que **(a)** não for aprovada pela Assembleia Especial de Titulares de CRI a manutenção do Agente de Cobrança; ou **(b)** não for instalada, em segunda convocação, a Assembleia Especial de Titulares de CRI.

8.6. Recompra Facultativa dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos: A partir da Data Emissão dos CRI a Solfácil e/ou o Comprador Indicado poderá, a exclusivo critério da Solfácil, realizar a recompra em moeda corrente nacional, de um ou mais Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, observado o disposto no Contrato de Cessão, conforme transcritas a seguir: (a) caso qualquer das declarações prestadas ou ratificadas pelo Endossante Inicial em questão nos Contratos de Endosso Inicial ou em um Termo de Endosso celebrado para a transferência dos Direitos Creditórios Imobiliários do respectivo Endossante Inicial ao respectivo Cedente se comprove inverídica, incompleta e/ou incorreta; (b) caso os Direitos Creditórios Imobiliários decorrentes da CCB venham a ser reclamados por terceiros comprovadamente titulares de ônus, gravames ou encargos constituídos sobre tais Direitos Creditórios Imobiliários previamente à sua cessão ao respectivo Cedente; (c) caso as CCBs venham a ter o seu valor reduzido por culpa ou dolo do respectivo Endossante Inicial, ou ainda em caso de quaisquer descontos concedidos aos Devedores ou renegociação de qualquer CCB antes da sua cessão ao respectivo Cedente; ou (d) caso o efetivo e tempestivo pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos seja prejudicado pelo descumprimento, por parte do respectivo Endossante Inicial, de quaisquer obrigações decorrentes dos instrumentos celebrados para sua transferência ao respectivo Cedente, não sanado prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento de notificação enviada pelo respectivo Cedente e/ou pela Emissora nesse sentido.

9. DA INSTITUIÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO E CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1. Instituição do Regime Fiduciário. Na forma do artigo 26 da Lei 14.430, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o Contrato de Cessão, seus respectivos Termos de Cessão e a Conta Centralizadora.

9.2. Constituição do Patrimônio Separado. Os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o Contrato de Cessão, seus respectivos Termos de Cessão e a Conta Centralizadora serão destacados do patrimônio da Emissora e passarão a constituir Patrimônio Separado, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos da Lei 14.430, até o pagamento integral dos CRI.

9.3. Isenção de ações ou execuções de outros credores. Na forma da Lei 14.430, os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o Contrato de Cessão, seus respectivos Termos de Cessão e a Conta Centralizadora estão isentos e imunes de qualquer ação ou execução

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI aos quais estão vinculados.

9.4. Obrigações do Patrimônio Separado. Os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o Contrato de Cessão, seus respectivos Termos de Cessão e a Conta Centralizadora, objeto do Regime Fiduciário, responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos tributários, conforme previsto neste Termo de Securitização, estando imunes a qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Investidores, não sendo passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

9.5. Garantias do Patrimônio Separado. O Patrimônio Separado não contará com garantias de qualquer espécie.

10. DA ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

10.1. A Emissora **(i)** administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão, **(ii)** promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Direitos Creditórios Imobiliários e de pagamento da Amortização dos CRI, Remuneração e eventuais Encargos Moratórios (se aplicável) dos CRI aos Investidores, observados que eventuais resultados financeiros obtidos pela Emissora na administração ordinária do fluxo recorrente dos Direitos Creditórios Imobiliários, não é parte do Patrimônio Separado, **(iii)** manterá o registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 28 da Lei 14.430, da Resolução CVM 60 e do disposto neste Termo de Securitização, e **(iv)** elaborará e publicará as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, conforme Legislação Aplicável, após o término do exercício social, qual seja, o dia 31 de março de cada ano.

10.2. A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

10.2.1. A Emissora declara, para fins do disposto na Resolução CVM 60, que: (i) a custódia do Contrato de Cessão e dos respectivos Termos de Cessão será realizada pelo Custodiante; (ii) com exceção das CCBs, a custódia de cada Documento Comprobatório será realizada pela Emissora; e (iii) a arrecadação, o controle, e a cobrança ordinária dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos serão realizadas pela Emissora ou pelo Agente de Emissão de Boletos, conforme instruções da Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança, exclusivamente através do recebimento na Conta Centralizadora.

10.2.2. Na hipótese de existência de rendimentos dos recursos depositados no Patrimônio Separado, a Emissora realizará o repasse destes rendimentos líquidos de tributos à Solfácil, respeitada Ordem de Alocação de Recursos.

10.3. Nos termos do artigo 34 da Resolução CVM 60, a custódia das CCBs, do Contrato de Cessão e dos Termos de Cessão alcança a guarda das vias digitais ou das cópias de cada um dos Documentos Comprobatórios que representam os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, sendo que o Custodiante deve contar com regras e procedimentos

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação dos Documentos Comprobatórios.

10.3.1. Os Documentos Comprobatórios referidos na Cláusula 10.3 acima são aqueles que a Emissora e o Custodiante julguem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência dos Direitos Creditórios Imobiliários e da correspondente Operação de Securitização que os lastreiam, nos termos do § 3º, do artigo 34, da Resolução CVM 60.

10.3.2. A atuação do Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. O Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

10.3.3. Adicionalmente, sempre que houver aditamento às CCBs e/ou ao Contrato de Cessão, a celebração de Termos de Cessão e/ou Aditamento, a Emissora obriga-se a enviar ao Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

10.3.4. O Custodiante, no exercício de suas funções, conforme estabelecido pela Resolução da CVM nº 32, de 19 de maio de 2021, e pelos regulamentos da B3, poderá solicitar a entrega da documentação que se encontrar sob a guarda da Emissora, que desde já se obriga a fornecer tal documentação em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da referida solicitação ou em prazo menor, na hipótese da necessidade de prazo para atendimento de exigência legal ou regulamentar.

10.3.5. A Emissora se obriga a enviar ao Custodiante, em conjunto com as CCBs, o Contrato de Cessão e o Termo de Securitização, relação em formato *Excel* descrevendo os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, para que seja possível realizar a conferência do recebimento das CCBs.

10.4. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua falência, cabendo, nessa hipótese, à Emissora, ou ao Agente Fiduciário, caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, na forma do artigo 30 da Lei 14.430.

10.4.1. A Assembleia Especial de Titulares de CRI deverá ser convocada na forma prevista neste Termo de Securitização, conforme quórum de instalação e deliberação constantes da Cláusula 14.

10.5. Destituição e substituição da Emissora. A destituição e substituição da Securitizadora da administração do Patrimônio Separado pode ocorrer nas seguintes situações, sendo certo que em tais hipóteses não haverá assunção obrigatória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, devendo ser convocada uma Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberar acerca da destituição e substituição da Securitizadora:

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(i) não divulgação, pela Emissora, do Relatório da Emissão, desde que no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados da respectiva Data de Envio do Relatório da Emissão o envio do referido relatório não seja sanado pela Emissora;

(ii) amortização de CRI em montantes divergentes aos definidos no presente Termo de Securitização; ou

(iii) não atendimento pela Emissora, por qualquer motivo, do enquadramento da Reserva de Despesas e Encargos.

11. DA LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

11.1. A ocorrência de qualquer um dos eventos abaixo ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ("**Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado**"): **(i)** insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar a Emissão dos CRI, caso a Emissora tenha por culpa ou dolo, esvaziado os recursos do Patrimônio Separado pela própria Securitizadora; **(ii)** pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; **(iii)** pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal; **(iv)** decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora; **(v)** desvio de finalidade do Patrimônio Separado apurado em decisão judicial transitada em julgado.

11.2. Verificada a ocorrência de quaisquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e assumida a administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, este deverá convocar, em até 15 (quinze) dias contados da data em que tomar conhecimento do evento, a Assembleia Especial de Titulares de CRI. A referida Assembleia Especial de Titulares de CRI deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação do edital de convocação relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, na hipótese de segunda convocação, o respectivo edital deverá ser publicado no primeiro Dia Útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Especial de Titulares de CRI nos termos da primeira convocação. A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação ou segunda convocação, com a presença de qualquer número Titulares de CRI em circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60.

11.3. A Assembleia Especial de Titulares de CRI convocada para deliberar sobre qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado decidirá, pela maioria dos votos presentes na forma do artigo 30 da Resolução CVM 60, em primeira ou em segunda convocação para os fins de liquidação do Patrimônio Separado, enquanto o quórum requerido para deliberação pela substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado será de 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação , conforme parágrafo 4º do artigo 30 da Resolução CVM 60.

11.4. Na Assembleia Especial de Titulares de CRI mencionada na Cláusula 11.2 acima, os Investidores deverão deliberar: (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 11.6 abaixo, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e determinadas as formas de liquidação; ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a continuidade da administração do Patrimônio Separado pela própria

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Emissora ou por nova securitizadora, fixando-se, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como a remuneração da nova instituição administradora nomeada, se aplicável. A securitizadora eleita em substituição à Emissora assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da Legislação Aplicável e deste Termo de Securitização. A substituição da securitizadora deve ser objeto de Aditamento.

11.5. O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o consequente resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos seus Investidores nas seguintes hipóteses: (a) caso a Assembleia Especial de Titulares de CRI de que trata a Cláusula acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (b) caso a Assembleia Especial de Titulares de CRI de que trata a Cláusula acima seja instalada e os Investidores não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

11.6. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Investidores por meio de dação em pagamento, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI. Nesse caso, caberá ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Investidores), conforme deliberação dos Investidores: (a) administrar os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e os eventuais recursos da Conta Centralizadora que integram o Patrimônio Separado; (b) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e dos eventuais recursos da Conta Centralizadora que lhe foram transferidos; (c) ratear os recursos obtidos entre os Investidores na proporção de CRI detidos; e (d) transferir os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e os eventuais recursos da Conta Centralizadora eventualmente não realizados aos Investidores, na proporção de CRI detidos.

11.7. Na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, e caso o pagamento dos valores devidos não ocorra nos prazos previstos no Contrato de Cessão, os bens e direitos pertencentes ao Patrimônio Separado serão entregues em dação em pagamento pela dívida resultante dos CRI, obrigando-se os Investidores, conforme o caso, a restituir prontamente à Solfácil eventuais créditos que sobejarem a totalidade dos valores devidos aos Investidores, cujo montante já deverá estar acrescido dos custos e despesas que tiverem sido incorridas pelo Agente Fiduciário, por terceiro ou pelos Investidores com relação à cobrança dos referidos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos derivados no Contrato de Cessão e dos demais Documentos da Emissão, observado que, para fins de liquidação do Patrimônio Separado, aos Investidores serão dados os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos na proporção detida por cada um deles. Adicionalmente, a cada CRI será dada em dação em pagamento a parcela dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado dos CRI (exceto pelos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos), na proporção em que cada CRI representa em relação à totalidade do Valor Nominal Unitário dos CRI, operando-se, no momento da referida dação, a quitação dos CRI e liquidação do Regime Fiduciário.

11.8. Para fins de atendimento ao artigo 2º, §1º, do Suplemento A à Resolução CVM 60, fica estabelecido que, na hipótese de liquidação dos CRI, os Titulares de CRI detentores dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B terão o direito de partilhar o Patrimônio Separado, observadas as disposições do presente Termo de Securitização, na proporção e no limite do saldo devedor dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B, sendo vedado qualquer tipo

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRI detentores dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B.

11.9. A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que neste caso não haverá assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário. Neste caso, deverá ser convocada uma Assembleia Especial para deliberar (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação, ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Securitizadora poderá continuar responsável pela administração do Patrimônio Separado, mediante a concessão de prazo adicional para fins de cumprimento, pela Securitizadora, do descumprimento em curso ou (c) pela eleição de nova securitizadora ou, ainda, outras medidas de interesses dos Investidores: **(i)** inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias junto aos Investidores previstas neste Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado; ou **(ii)** decisão judicial ou administrativa por violação, pela Emissora, de qualquer dispositivo legal ou regulatório nacional, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Legislação Socioambiental e as Leis Anticorrupção.

12. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

12.1. A Emissora neste ato declara que:

(i) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

(ii) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização e dos Documentos da Emissão de que seja parte, à Emissão dos CRI e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas e dos Documentos da Emissão, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(iii) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização e os Documentos da Emissão de que seja parte têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(iv) é legítima e única titular dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, representados pelo Contrato de Cessão e seus respectivos Termos de Cessão, pelas CCB e pela Conta Centralizadora;

(v) as declarações, informações e fatos contidos neste Termo de Securitização e nos Documentos da Emissão em relação à Emissora e/ou qualquer controlada da Emissora são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes, necessárias, claras e atualizadas, até a data em que foram prestadas;

(vi) os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer Ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não sendo do conhecimento da Emissora, a existência de qualquer

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

fato que a impeça ou restrinja seu direito de celebrar este Termo de Securitização e os Documentos da Emissão de que seja parte;

(vii) não existem procedimentos administrativos ou ações judiciais, ou arbitrais de qualquer natureza em qualquer tribunal, e não foi formalmente notificada sobre investigações ou inquéritos que afetem ou possam vir a afetar os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, ou, ainda que indiretamente, o presente Termo de Securitização e os Documentos da Emissão;

(viii) um valor equivalente ao volume total dos recursos líquidos obtidos pela Emissora com a presente Emissão será destinado exclusivamente para Projetos Elegíveis;

(ix) a Emissora não irá considerar o mesmo lastro verde mais de uma vez ou para mais de uma operação;

(x) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções;

(xi) este Termo de Securitização e os Documentos da Emissão de que seja parte constituem uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições;

(xii) conhece e cumpre, bem como suas Afiliadas, administradores, diretores, acionistas com poderes de administração cumprem com todas as disposições das Leis Anticorrupção e, em particular, declara individualmente, sem limitação, que: (a) mantém políticas e procedimentos internos que visam o cumprimento de tais normas, incluindo um programa de integridade, com padrões de conduta, controles internos, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados, diretores, demais administradores e Partes Relacionadas, representantes legais e procuradores, independentemente de cargo ou função exercidos, estendidos, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, visando garantir o fiel cumprimento das Leis Anticorrupção; (b) dá pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais que venham a se relacionar com a Emissora, previamente ao início de sua atuação no âmbito deste Termo de Securitização; e (c) não se encontra e, no conhecimento da Emissora, os representantes que estejam agindo em nome da Emissora, seus administradores, diretores e conselheiros não se encontram: (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (iv) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; (v) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental; e (vi) condenados na esfera judicial ou administrativa por razões de violação às Leis Anticorrupção;

(xiii) conhece, cumpre e faz com que suas Controladas cumpram com todas as disposições da Legislação Socioambiental e Legislação Sociotrabalhista em vigor, inclusive relativa à saúde e segurança ocupacional, à inexistência de trabalho infantil e análogo a de escravo, bem como eventuais determinações de autoridades

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

competentes, assim como não adota ações que incentivem a prostituição, em especial com relação aos seus projetos e atividades de qualquer forma beneficiados pela Emissão, mantendo, ainda, todas as licenças ambientais válidas e/ou dispensas e/ou protocolo junto às autoridades públicas, observados os prazos previstos no artigo 18, §4º, da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e/ou os prazos definidos pelos órgãos ambientais das jurisdições em que a Emissora atue, bem como adota as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores, obrigando-se, ainda, a proceder com todas as diligências exigidas para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor, nem foi condenada ou é parte em procedimento na esfera judicial ou administrativa por (a) questões trabalhistas envolvendo trabalho em condição análoga à de escravo ou trabalho infantil, (b) incentivo à prostituição, ou (c) crime contra o meio ambiente;

(xiv) assegurou a constituição de Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos;

(xv) a celebração e o cumprimento das obrigações previstas no presente Termo de Securitização não infringem ou contrariam os contratos que a Emissora faz parte, o estatuto social da Emissora, ou qualquer lei, decreto e regulamento a que a Emissora esteja sujeita, bem como não resultam em vencimento antecipado de obrigações da Emissora, criação de qualquer Ônus, ou rescisão de qualquer desses contratos;

(xvi) não teve sua falência ou insolvência requerida ou decretada até a respectiva data, tampouco se encontra em processo de recuperação judicial e/ou extrajudicial;

(xvii) está em dia com o pagamento das obrigações impostas por lei;

(xviii) responsabiliza-se pela suficiência, veracidade, precisão, consistência, necessidade, clareza e atualidade dos Documentos da Emissão e demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM nº 160; e

(xix) não omitiu nenhum acontecimento relevante, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em uma mudança adversa relevante e/ou alteração relevante de suas atividades.

12.2. A Emissora se obriga a recomprar os Direitos Creditórios Imobiliários que adquiriu em desacordo com os Critérios de Elegibilidade e/ou as Condições de Cessão estabelecidas neste Termo de Securitização e que representem um valor superior a 2% (dois por cento) do valor dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, desde que a aquisição em desacordo tenha ocorrido única e exclusivamente por culpa ou dolo da Emissora.

12.3. A Emissora administrará o Patrimônio Separado, mantendo o registro contábil.

12.4. A Emissora informará todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Emissora, mediante publicação nos termos da Cláusula 17 deste Termo de Securitização. Adicionalmente, informará tais fatos diretamente ao Agente Fiduciário por meio de comunicação por escrito.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

12.5. A Emissora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações prestadas ao Agente Fiduciário e aos Investidores, ressaltando que analisou, baseada nos Documentos da Emissão, os documentos relacionados aos CRI para verificação de sua legalidade, legitimidade, existência, exigibilidade, validade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção e suficiência das informações disponibilizadas aos Investidores e ao Agente Fiduciário, declarando que os mesmos se encontram perfeitamente constituídos e na estrita e fiel forma e substância descritos pela Emissora neste Termo de Securitização.

12.6. A Emissora manterá atualizado seu registro na CVM.

12.7. A Emissora não praticará qualquer ato em desacordo com seu estatuto social.

12.8. A Emissora comunicará ao Agente Fiduciário eventual ocorrência de qualquer evento de liquidação do Patrimônio Separado e/ou Evento de Recompra Obrigatória em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do conhecimento do fato que ensejou referidos eventos.

12.9. A Emissora comunicará ao Agente Fiduciário eventual substituição dos auditores independentes, bem como às entidades administradoras dos mercados regulamentados em que os valores mobiliários por ela emitidos sejam admitidos à negociação e à Superintendência de Supervisão de Securitização da CVM (SSE), nos termos do §7º, do artigo 33, da Resolução CVM 60.

12.10. A Emissora pagará eventuais multas cominatórias impostas pela CVM, conforme aplicável, desde que a Emissora seja responsável.

12.11. A Emissora cumprirá as leis, os regulamentos, as normas administrativas e as determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à conduta de seus negócios.

12.12. A Emissora calculará, diariamente, o Valor Nominal Unitário dos CRI e sua Remuneração.

12.13. A Emissora cumprirá com todas as obrigações e vedações aplicáveis à Emissão, previstas na Resolução CVM 60, incluindo, mas não se limitando a:

(i) exercer suas atividades com boa-fé, transparência, diligência e lealdade em relação a seus Investidores.

(ii) evitar práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com os Investidores;

(iii) cumprir fielmente, naquilo que lhe couber, as obrigações previstas nos instrumentos de Emissão dos títulos de securitização;

(iv) manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição dos Investidores, na forma e nos prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos de cada emissão, em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa às suas emissões;

(v) informar à CVM sempre que verifique, no exercício das suas atribuições, a ocorrência ou indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis da ocorrência ou da sua identificação pela Emissora, conforme aplicável.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(vi) tendo em vista que os CRI serão admitidos à negociação na B3, estabelecer política relacionada à negociação por parte de administradores, empregados, colaboradores, sócios controladores e pela própria Emissora;

(vii) cooperar com o Agente Fiduciário e fornecer os documentos de sua competência e informações por ele solicitados para fins de cumprimento de seus deveres e atribuições, conforme regulamentação específica e obrigações constantes neste Termo de Securitização;

(viii) envidar os melhores esforços para zelar pela existência e pela integridade dos ativos e instrumentos que compõem o Patrimônio Separado, inclusive quando custodiados, depositados ou registrados em terceiros;

(ix) quando da aquisição dos Direitos Creditórios Imobiliários, verificar se o montante atribuído a algum Devedor representa parcela igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor total do lastro e, caso positivo, diligenciar para aferir sua situação fiscal; e

(x) zelar para que os Direitos Creditórios Imobiliários sejam identificados, atendam aos Critérios de Elegibilidade previstos neste Termo de Securitização e sejam adquiridos pela Emissora até a Data de Integralização.

12.14. A Emissora notificará, em até 5 (cinco) Dias Úteis, os Investidores e o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações prestadas neste Termo de Securitização se tornem total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

12.15. A Emissora obriga-se desde já a informar e enviar o organograma, todos os dados financeiros, documentos e atos societários necessários à realização do Relatório Anual do Agente Fiduciário que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do mencionado relatório. O referido organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, Controladoras, Controladas, controle comum, coligadas, e integrante de bloco de controle, no encerramento de cada exercício social. Tais documentos deverão ser acompanhados de declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando (i) que permanecem válidas as disposições contidas nos Documentos da Emissão; e (ii) a não ocorrência de qualquer dos Eventos de Recompra Obrigatória dispostos no Contrato de Cessão e a inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Investidores.

12.16. Sempre que solicitado pelos Investidores, por escrito e com prazo de antecedência de 10 (dez) Dias Úteis, a Emissora lhes dará acesso aos relatórios de gestão dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos. Os Investidores poderão solicitar tais relatórios diretamente ao Agente Fiduciário, que os receberá da Emissora mensalmente, até o 20º (vigésimo) dia de cada mês, referentes ao mês imediatamente anterior.

12.17. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Termo de Securitização, a Emissora cumprirá as seguintes obrigações:

(i) nos termos do artigo 35 da Resolução CVM 60, monitorar, controlar, processar e liquidar os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e demais Ativos Vinculados, podendo contratar prestadores de serviços para tais atividades, sem se eximir de suas responsabilidades, as quais incluem: **(1)** diligenciar para que sejam

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

mantidos atualizados e em perfeita ordem: (a) controles de presenças e das atas de Assembleia Especial de Titulares de CRI; (b) os relatórios do auditores independentes sobre as suas demonstrações financeiras e sobre os seus Patrimônios Separados; (c) os registros contábeis referentes às operações realizadas e vinculadas à Emissão; e (d) cópia da documentação relativa às operações vinculadas à Emissão; **(2)** pagar, às suas expensas, eventuais multas cominatórias impostas pela CVM, desde que sejam advindas de descumprimento exclusivamente dela; **(3)** manter os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e demais Ativos Vinculados: (a) registrados em entidade registradora, conforme o caso; e (b) custodiados no Custodiante, conforme o caso; **(4)** elaborar e divulgar as informações previstas na Resolução CVM 60; **(5)** convocar e realizar a Assembleia Especial de Titulares de CRI, assim como cumprir suas deliberações; **(6)** observar a regra de rodízio dos auditores independentes da Emissora, assim como para os Patrimônios Separados, conforme disposto na regulamentação específica; **(7)** cumprir e fazer cumprir todas as disposições deste Termo de Securitização; e **(8)** adotar os procedimentos necessários para a execução das garantias envolvidas, quando for o caso;

(ii) enviar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário em até 90 (noventa) dias após o encerramento o exercício social;

(iii) cumprir com a destinação de recursos, conforme definida na Cláusula 2.3 acima;

(iv) até que haja a alocação total da destinação de recursos (conforme Cláusula 2.3 acima), manter os recursos líquidos sobrepujantes em caixa, equivalentes de caixa ou outros investimentos líquidos de baixo risco;

(v) não utilizar o mesmo lastro ESG em mais de uma transação, evitando a dupla contagem;

(vi) encaminhar os Relatórios Anuais de Alocação enviados pela Solfácil, ao Agente Fiduciário até o 10º (décimo) Dia Útil do mês de outubro de cada ano conforme diretrizes previstas no Framework;

(vii) disponibilizar cada um dos Relatórios Anuais de Alocação em seu site e mantê-los disponíveis aos Investidores até a Data de Vencimento dos CRI;

(viii) cumprir a Legislação Ambiental, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social;

(ix) cumprir a Legislação Sociotrabalhista;

(x) cumprir a Legislação Anticorrupção;

(xi) obter, manter e conservar em vigor (e, nos casos em que apropriado, renovar de modo tempestivo) todas as autorizações, aprovações, licenças, inclusive as de cunho ambiental, permissões, alvarás e suas renovações necessárias para o desempenho das suas atividades, exceto se obtido provimento jurisdicional ou administrativo autorizando a continuidade das atividades da Emissora, até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização;

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(xii) não adquirir criptoativos e/ou realizar investimento, de forma direta e/ou indireta, com exposição em qualquer modalidade de criptoativos com os recursos pertencentes ao Patrimônio Separado da Emissão;

(xiii) contratar e manter contratados, e com a remuneração devidamente adimplida, os prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas no Contrato de Cessão e neste Termo de Securitização, incluindo o Agente Fiduciário e a B3, bem como tomar todas e quaisquer outras providências necessárias para a manutenção dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e dos CRI;

(xiv) nos termos do artigo 36 da Resolução CVM 60, fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados que não sejam entes regulados pela CVM, sendo responsáveis perante a CVM pelas condutas de tais prestadores de serviços no âmbito da Operação de Securitização, bem como adotar diligências para verificar se os prestadores de serviços contratados para si ou em benefício do Patrimônio Separado possuem: **(a)** recursos humanos, tecnológicos e estrutura adequados e suficientes para prestar os serviços contratados; **(b)** quando se tratar de custodiante ou de entidade registradora, sistemas de liquidação, validação, controle, conciliação e monitoramento de informações que assegurem um tratamento adequado, consistente e seguro para os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos nele custodiados ou registrados; e **(c)** regras, procedimentos e controles internos adequados à Operação de Securitização;

(xv) divulgar amplamente ao mercado os relatórios com as súmulas das classificações de risco, bem como os documentos com informações relativas à caracterização verde da Operação; e

(xvi) declarar, garantir e responder pela veracidade, precisão, consistência, atualidade, suficiência, necessidade e clareza de todas as informações prestadas por si, por ocasião da Oferta, e fornecidas ao mercado durante a distribuição dos CRI e, caso as informações se tornem inverídicas, imprecisas, inconsistentes, incompletas, desatualizadas e/ou insuficientes, durante a vigência deste Termo de Securitização, notificar imediatamente após tomar conhecimento e por escrito tal fato aos Coordenadores.

12.18. Nos termos do artigo 35 da Resolução CVM 60: **(i)** não se aplica ao Patrimônio Separado a extensão de prazo referente ao rodízio de contratação de auditores derivado da implantação do comitê de auditoria; **(ii)** na hipótese de serem necessários recursos adicionais para implementar medidas requeridas para que os Investidores sejam remunerados e o Patrimônio Separado não possua recursos suficientes em caixa para adotá-las, pode haver, mediante aprovação em sede de Assembleia Especial de Titulares de CRI, a emissão de nova série de títulos de securitização da mesma Emissão, com a finalidade específica de captação dos recursos que sejam necessários à execução das medidas requeridas; **(iii)** na hipótese do item (ii) acima, os recursos captados estão sujeitos ao Regime Fiduciário, se constituído, e devem integrar o Patrimônio Separado, devendo ser utilizados exclusivamente para viabilizar a Remuneração dos Investidores; e **(iv)** o Termo de Securitização a que se refere o item (ii) acima deve ser aditado pela Emissora, de modo a prever a emissão da série adicional, seus termos e condições, e a destinação específica dos recursos captados.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

13. AGENTE FIDUCIÁRIO

13.1. A Emissora nomeia e constitui como Agente Fiduciário, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização, que, por meio deste ato, aceita a nomeação para, nos termos da legislação aplicável e do presente Termo de Securitização, representar os interesses dos Investidores.

13.2. Serão devidos pelo Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos deste instrumento e da legislação em vigor, correspondentes a: (i) uma parcela de implantação no valor de R$ 5.000 (cinco mil reais), devida até o 5º (quinto) Dia Útil contado da Data da Primeira Integralização dos CRI ou em 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de assinatura do presente Termo de Securitização, o que ocorrer primeiro; e (ii) parcelas anuais no valor de R$ 17.000 (dezessete mil reais), sendo a primeira devida até o 5º (quinto) Dia Útil contado da Data da Primeira Integralização dos CRI ou em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente Termo de Securitização, e as demais a serem pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes até o resgate total dos CRI ou enquanto o Agente Fiduciário estiver exercendo atividades inerentes a sua função em relação à Emissão. A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado dos CRI, bem como não inclui séries adicionais ou reabertura de série, previstas ou a serem objeto de deliberação.

13.2.1. A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, bem como não inclui classe, subclasse ou séries adicionais ou reabertura de classe, subclasse ou série, previstas ou a serem objeto de deliberação.

13.3. Caso a Operação seja desmontada, o valor da parcela "(ii)" mencionada na Cláusula 13.1 acima será devido pela Emissora, com recursos do Patrimônio Separado, a título de "*abort fee*", devendo ser pago até o 5° (quinto) Dia Útil contado da data em que ocorrer a comunicação do cancelamento da Operação.

13.4. No caso de inadimplemento no pagamento dos CRI, ou de reestruturação das condições dos CRI após a Emissão, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou conference call, Assembleias Especiais de Titulares de CRI presenciais ou virtuais, incluindo Assembleias Especiais de Titulares de CRI e/ou Aditamentos eventualmente necessários para fins de inclusão de classes, subclasses ou séries adicionais ou reabertura de classe, subclasse ou série (previstas ou não previstas no presente Termo de Securitização) serão devidas ao Agente Fiduciário, um valor adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem, incluindo, mas não se limitando, trabalhos relacionados a comentários aos documentos da operação durante a estruturação da mesma, caso a operação não venha se efetivar, execução de Garantias, participação em reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário dos CRI formais ou virtuais com a Securitizadora e/ou com os Titulares dos CRI ou demais partes da emissão dos CRI, análise de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, pagas em 10 (dez) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de "relatório de horas". Entende-se por reestruturação das condições dos CRI os eventos relacionados a alteração (1) das Garantias; (2) prazos de pagamento e remuneração, amortização, índice de atualização, data de vencimento final, fluxos, carência ou covenants operacionais ou índices financeiros; (3) condições relacionadas aos eventos de vencimento antecipado, resgate, recompra e

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

liquidação do Patrimônio Separado; e (4) de Assembleias Especiais de Titulares de CRI presenciais ou virtuais e aditamentos aos Documentos da Operação.

13.5. As parcelas citadas nas Cláusulas 13.2 e 13.4 acima, devidas a título de remuneração do Agente Fiduciário, serão reajustadas anualmente pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes.

13.6. Nas operações de securitização em que a constituição do lastro se der pela correta destinação dada aos recursos pela Emissora, em razão das obrigações impostas ao Agente Fiduciário pelo Ofício Circular CVM nº 1/2021, permanecem exigíveis as obrigações da Emissora e do Agente Fiduciário com relação à comprovação e verificação da destinação dos recursos até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da Emissão seja efetivada e comprovada. Desta forma fica contratado e desde já ajustado que a Emissora, com recursos do Patrimônio Separado, assumirá a integral responsabilidade financeira pelos honorários do Agente Fiduciário até a integral comprovação da destinação dos recursos.

13.7. A remuneração recorrente do Agente Fiduciário será devida até a liquidação integral dos valores mobiliários ou até o cumprimento de todas as obrigações exigidas ao Agente Fiduciário no âmbito da Emissão. Em nenhuma hipótese será cabível pagamento *pro rata temporis* ou devolução, mesmo que parcial da remuneração do Agente Fiduciário.

13.8. Os valores devidos ao Agente Fiduciário, serão acrescidos de ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

13.9. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida ao Agente Fiduciário, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, a ser paga integralmente pelos recursos integrantes do Patrimônio Separado e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

13.10. O Patrimônio Separado ou os Titulares de CRI, conforme o caso, antecipará ao Agente Fiduciário (a) todas as despesas necessárias para proteger os direitos e interesses dos Investidores ou para realizar seus créditos; ou ainda, (b) os custos necessários para o exercício da sua função de representante dos Titulares de CRI. Quando houver negativa para custeio de tais despesas em função de insuficiência do Patrimônio Separado ou inadimplemento da Emissora, os Titulares de CRI deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário, na proporção de seus créditos. As despesas a serem antecipadas deverão ser sempre comunicadas aos Titulares de CRI, à Emissora e, sempre que possível, aprovadas pelos Titulares de CRI, sendo certo que não sendo possível a obtenção imediata da aprovação pelos Titulares de CRI e, em razão de necessidade imediata para resguardar os interesses Titulares de CRI ou necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, tais despesas poderão ser contratadas pelo Agente Fiduciário e posteriormente ratificadas em Assembleia Especial de Titulares de CRI. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

das funções e devidamente comprovadas; (v) se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria dos imóveis financiados com recursos da emissão (vi) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pela Devedora, garantidores ou Securitizadora para cumprimento das suas obrigações; (vii) revalidação de laudos de avaliação e/ou avaliação por meio de laudo de avaliação das Garantias, se o caso, nos termos do Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE; (viii) gastos com honorários advocatícios de terceiros e de sucumbências, depósitos, custas e taxas judiciárias ou extrajudiciárias nas ações ou ainda, decorrente de ações arbitrais, propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, enquanto representante dos Titulares de CRI, decorrentes de culpa exclusiva e comprovada da Emissora decorrente de ações propostas pelos devedores dos Direitos Creditórios Imobiliários ou por garantidores e/ou Emissora e/ou terceiros, conforme aplicável, ou ainda que comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores (ix) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais ou extrajudiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ou ainda, decorrente de ações arbitrais, serão igualmente suportadas nos termos acima bem como sua remuneração; (x) custos e despesas relacionadas à B3. O ressarcimento a que se refere será efetuado em até 05 (cinco) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Emissora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.

13.11. Caso seja necessário o ressarcimento de despesas ao Agente Fiduciário este deverá ser efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Emissora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.

13.12. O Patrimônio Separado e os investidores, conforme o caso, assumem a responsabilidade pelo custeio de todas as despesas, custos, taxas e honorários incorridos pelo Agente Fiduciário, cujo fato gerador seja posterior ao pedido de Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Emissora ("**Processos de Reestruturação**"). Esta cláusula é estipulada em consideração da natureza essencial da atuação do Agente Fiduciário na preservação dos interesses dos titulares e na manutenção da higidez do mercado de capitais. Escopo: Sem prejuízo dos itens acima, os honorários e despesas mencionados neste item incluem: (i) custo por hora dos profissionais do Agente Fiduciário, conforme item (b); (ii) despesas com a publicação de editais de convocação de Assembleia Geral de Titulares, comunicados e outros atos de mobilização dos titulares, incluindo serviços de mensageria eletrônica; (iii) custos de terceiros para a realização de assembleias; e (iv) despesas de instalação e funcionamento das assembleias ("**Honorários e Despesas em Reestruturação**"). Fato Gerador: Considera-se constituída a obrigação na data da contratação do serviço ou da incorrência da despesa pelo Agente Fiduciário, conforme previsto nos Documentos da Operação ou em deliberação de assembleia geral de titulares. Os honorários possuem natureza de trato sucessivo e as despesas constituem obrigação de reembolso de valores eventualmente adiantados. Natureza das Verbas: Os Honorários e Despesas em Reestruturação são inerentes à natureza dos créditos, por conseguinte, tais valores não se enquadram na vedação do art. 5º, inciso II, da Lei nº 11.101/05.

13.13. O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Investidores que não tenha sido saldado na forma prevista nas cláusulas acima será acrescido à dívida do Patrimônio Separado da Emissão, tendo preferência na ordem de pagamento. O Agente Fiduciário poderá se utilizar de recursos eventualmente existentes nas contas garantias para saldar as despesas e honorários

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

inadimplentes, devendo realizar a respectiva notificação aos Investidores e à Emissora com antecedência ao que fizer e realizando a respectiva prestação de contas obrigatoriamente.

13.14. O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Emissora, com recursos do Patrimônio Separado ou pelos Investidores, conforme o caso.

13.15. Atuando como representante dos Investidores, o Agente Fiduciário declara:

(a) aceitar integralmente as condições previstas neste Termo de Securitização, em todas as suas Cláusulas e condições;

(b) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas na Legislação Aplicável;

(c) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal para o exercício da função que lhe é atribuída;

(d) estar devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(e) que verificou a consistência das informações contidas neste Termo de Securitização, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento, sendo certo que verificará a constituição e exequibilidade da Alienação Fiduciária de Equipamentos que é a garantia da CCB, lastro da presente Emissão de CRI, quando do registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, nos termos do item (iii) da Cláusula 4.5 acima e nos termos dos Fatores de Risco, ou seja, conforme aplicável e desde que informado pela Emissora ao Agente Fiduciário, não sendo exigido o seu registro prévio no Cartório de Títulos e Documentos competente, uma vez que será realizado apenas para fins de excussão da respectiva garantia pela Emissora, caso a cobrança do Direito Creditório Imobiliário Inadimplido se mostre economicamente viável, observados os termos da Política de Crédito e Originação e do Contrato Operacional. Adicionalmente, não há como verificar a suficiência ou manutenção da suficiência da referida garantia, uma vez que não há valor mínimo ou obrigação de laudo de avaliação dos referidos Equipamentos. Por fim, não é possível assegurar que na eventualidade de execução das garantias estas sejam suficientes tendo em vista as possíveis variações de mercado, depreciação do Equipamento entre outros fatores; e

(f) nesta data, o Agente Fiduciário identificou que presta serviços de agente fiduciário nas emissões da Emissora conforme lista constante no **Anexo XII** do presente Termo de Securitização.

13.16. O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura deste Termo de Securitização devendo permanecer no exercício de suas funções até a Data de Vencimento dos CRI ou até sua efetiva substituição.

13.17. Constituem deveres do Agente Fiduciário, sem prejuízo dos demais deveres estabelecidos na Resolução CVM 17:

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(i) assegurar, nos termos do artigo 6º, §1°, da Resolução CVM 17, tratamento equitativo a todos os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários de eventuais emissões de certificados de recebíveis imobiliários realizadas pela Emissora em que o Agente Fiduciário, ou sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Agente Fiduciário venha atuar na qualidade de agente fiduciário;

(ii) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Investidores;

(iii) proteger os direitos e interesses dos Investidores, (a) empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens; e (b) usando de toda e qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização no caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão;

(iv) renunciar à função, na hipótese da superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão, e realizar a imediata convocação da Assembleia Especial de Titulares de CRI prevista no artigo 7º da Resolução CVM 17 para deliberar sobre sua substituição;

(v) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;

(vi) verificar, no momento de aceitar a função, a consistência das informações contidas no Termo de Securitização, baseado nas informações prestadas pela Emissora, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(vii) diligenciar junto à Emissora para que este Termo de Securitização, e seus respectivos Aditamentos, sejam registrados na B3, adotando, no caso da omissão da Emissora, as medidas eventualmente previstas em lei;

(viii) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora e alertar os Investidores, no Relatório Anual do Agente Fiduciário, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(ix) acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado por meio das informações divulgadas pela companhia sobre o assunto;

(x) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificação das condições dos CRI;

(xi) solicitar, sempre que julgar necessário, à Emissora eventuais esclarecimentos e/ou documentos adicionais que se façam necessários caso haja qualquer dúvida a respeito da caracterização dos CRI como verde e/ou caso solicitado por qualquer dos Investidores;

(xii) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, das Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, da localidade onde se situe o domicílio ou a sede da Solfácil, da Emissora, do garantidor ou do Coobrigado, conforme o caso;

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(xiii) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa da Emissora ou do Patrimônio Separado;

(xiv) convocar, quando necessário, a Assembleia Especial de Titulares de CRI, na forma do artigo 10 da Resolução CVM 17;

(xv) comparecer à Assembleia Especial de Titulares de CRI a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(xvi) manter atualizada a relação dos Investidores e de seus endereços, inclusive mediante gestão junto ao Escriturador e à Emissora;

(xvii) fiscalizar o cumprimento das Cláusulas constantes neste Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(xviii) comunicar aos Investidores qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações financeiras assumidas neste Termo de Securitização, incluindo as obrigações relativas às Cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Investidores e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Investidores e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, observado o prazo de até 7 (sete) Dias Úteis a contar da sua ciência, nos termos do artigo 16, II, da Resolução CVM 17;

(xix) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar a existência e a integridade dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade;

(xx) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar que os direitos incidentes sobre os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros; e

(xxi) elaborar anualmente relatório anual e divulgar em seu *website*, em até 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social da Emissora, o qual deverá conter, no mínimo, as informações indicadas nos incisos do artigo 15 da Resolução CVM 17.

13.18. Nas hipóteses de ausência ou impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação, falência ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, este deve ser substituído no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante deliberação da Assembleia Especial de Titulares de CRI.

13.18.1. A Assembleia Especial de Titulares de CRI destinada à escolha do novo agente fiduciário deve ser convocada pelo Agente Fiduciário, podendo também ser convocada pela Emissora ou por Investidores que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos CRI em Circulação.

13.18.2. Se a convocação da Assembleia Especial de Titulares de CRI não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do final do prazo referido no caput, cabe à Emissora efetuar a imediata convocação. Em casos excepcionais, a CVM pode proceder à convocação da Assembleia Especial de Titulares de CRI para a escolha de novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

13.19. Os Investidores podem substituir o Agente Fiduciário e indicar seu eventual substituto a qualquer tempo após o encerramento da Oferta, em Assembleia Especial de Titulares de CRI especialmente convocada para esse fim. Aplica-se à Assembleia Especial de Titulares de CRI referida neste item o disposto na Cláusula 13.18.1 acima. A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do da assinatura deste Termo de Securitização na B3. Juntamente com a comunicação, devem ser encaminhadas à CVM a declaração e as demais informações exigidas no caput e § 1º do artigo 5º da Resolução CVM 17.

13.20. O agente fiduciário eleito em substituição assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da Legislação Aplicável e deste Termo de Securitização.

13.21. A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deve ser objeto de Aditamento.

13.22. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Investidores e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pela Assembleia Especial de Titulares de CRI, exceto se de outra forma estabelecida neste Termo de Securitização.

13.23. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, este assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da Legislação Aplicável.

13.24. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17 e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, bem como ao previsto no presente Termo de Securitização, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da Legislação Aplicável e/ou do referido documento.

13.25. Em atendimento ao disposto no artigo 6º, §2º da Resolução CVM 17, o Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários realizadas pela Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, não existindo qualquer conflito de interesse entre o Agente Fiduciário e a Emissora em razão da prestação dos serviços de agente fiduciário em emissões ou decorrentes quaisquer outras relações mantidas entre o Agente Fiduciário e a Emissora nesta data, conforme declaração constante no **Anexo III** a este Termo de Securitização.

13.26. Sem prejuízo do exposto acima, o Agente Fiduciário responde perante os Investidores pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo no exercício de suas funções, conforme apurado em decisão transitada em julgado.

14. ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CRI

14.1. Os Investidores poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Titulares de CRI a fim de deliberarem sobre matéria de interesse dos Investidores, ou que

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

afetem, direta ou indiretamente, os direitos dos Investidores, de acordo com os quóruns e demais disposições previstas nesta Cláusula.

14.1.1. Nos termos do artigo 25 da Resolução CVM 60, compete privativamente à Assembleia Especial de Titulares de CRI deliberar sobre:

(i) as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório do Auditor Independente, em até 90 (noventa) dias após o término do exercício social a que se referirem;

(ii) alterações no presente Termo de Securitização, observado o disposto na Cláusula 14.18 abaixo;

(iii) destituição ou substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado; e

(iv) qualquer deliberação pertinente à administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos casos de insuficiência de ativos para liquidar a Emissão ou de decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora, podendo deliberar inclusive: (a) a realização de aporte de capital por parte dos Investidores; (b) a dação de ativos em pagamento aos Investidores dos valores integrantes do Patrimônio Separado; (c) a transferência da administração do Patrimônio Separado para outra companhia securitizadora ou para o Agente Fiduciário, se for o caso.

14.1.2. As demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Especial de Titulares de CRI correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de Investidores.

14.1.3. Nos termos da Cláusula 14.1 acima, são exemplos de matérias de interesse dos Investidores: (i) despesas da Emissão não previstas neste Termo de Securitização; (ii) direito de voto dos Investidores e alterações de quóruns da Assembleia Especial de Titulares de CRI; (iii) novas normas de administração do Patrimônio Separado ou opção pela liquidação deste; (iv) substituição do Agente Fiduciário; (v) escolha da entidade que substituirá a Emissora, nas hipóteses expressamente previstas no presente instrumento; (vi) alteração da Ordem de Alocação dos Recursos; e (vii) alterações nas características dos CRI, entre outros.

14.2. A Assembleia Especial de Titulares de CRI poderá ser convocada pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pela CVM ou por Investidores que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos respectivos CRI em Circulação. A convocação mediante solicitação dos Investidores que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos respectivos CRI em Circulação deve ser dirigida à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, convocar a Assembleia Especial de Titulares de CRI às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Especial de Titulares de CRI assim convocada deliberar em contrário, sendo certo que não sendo observada a solicitação acima, o Agente Fiduciário poderá convocar a Assembleia Especial de Titulares de CRI, nos termos da Resolução CVM 17. Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá, por sua própria iniciativa, convocar quando necessário, a Assembleia Especial de Titulares de

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

CRI conforme previsto na Cláusula 13.17(xiv) acima no artigo 11, xvi da Resolução CVM 17, dispensado o envio de qualquer solicitação à Emissora.

14.3. A Assembleia Especial de Titulares de CRI que tiver como ordem do dia deliberar sobre o eventual retorno da Solfácil na condição de Agente de Cobrança e/ou a eventual substituição da Emissora, na qualidade de Backup Servicer, deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias contados da ocorrência de um Evento de Substituição do Agente de Cobrança ou de uma das hipóteses de substituição do Agente de Cobrança constantes do Contrato Operacional.

14.4. A destituição e substituição da Emissora da administração do Patrimônio Separado pode ocorrer nas seguintes situações:

(i) insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para satisfação integral dos CRI;

(ii) na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado;

(iii) nos casos expressamente previstos neste Termo de Securitização, que podem ser de aplicação automática ou sujeitos à deliberação da Assembleia Especial de Titulares de CRI, nos termos deste Termo de Securitização; ou

(iv) em qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia Especial de Titulares de CRI.

14.4.1. Na hipótese prevista no item (i) da Cláusula 14.4 acima, cabe à Emissora ou, caso esta não o faça, ao Agente Fiduciário convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberar sobre a administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 30 da Lei 14.430.

14.4.2. Na hipótese prevista no item (ii) da Cláusula 14.4 acima, cabe ao Agente Fiduciário assumir imediatamente a custódia e a administração do Patrimônio Separado e, em até 15 (quinze) dias, convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberar sobre a substituição da Emissora ou liquidação do Patrimônio Separado, cujo prazo de realização será de até 20 (vinte) dias em primeira convocação e até 8 (oito) dias em segunda convocação, nos termos do artigo 31 da Lei 14.430, do artigo 39, parágrafo 2º, da Resolução CVM 60 e da Cláusula 11.2 acima.

14.5. Nos termos do § 2º do artigo 26 da Resolução CVM 60, da convocação da Assembleia Especial de Titulares de CRI deve constar, no mínimo: (i) dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Especial de Titulares de CRI, sem prejuízo da possibilidade de ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital; (ii) ordem do dia contendo todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da Assembleia Especial de Titulares de CRI; e (iii) indicação da página na rede mundial de computadores em que o Investidor pode acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da Assembleia Especial de Titulares de CRI.

14.5.1. Caso o Investidor possa participar da Assembleia Especial de Titulares de CRI à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deve conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Investidores

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

podem participar e votar à distância na Assembleia Especial de Titulares de CRI, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos Investidores, assim como se a Assembleia Especial de Titulares de CRI será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.

14.5.2. A convocação da Assembleia Especial de Titulares de CRI deve ser disponibilizada pela Emissora na página que contém as informações do Patrimônio Separado na rede mundial de computadores e enviada ao Agente Fiduciário na mesma data.

14.6. Deverá ser convocada Assembleia Especial de Titulares de CRI toda vez que a Emissora tiver que exercer ativamente, renunciar ou de qualquer outra forma se manifestar em relação aos seus direitos e obrigações relativos aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, aos Documentos da Emissão e/ou aos recursos oriundos da Conta Centralizadora integrantes do Patrimônio Separado, para que os Investidores deliberem sobre como a Emissora deverá exercer seu direito frente à Solfácil.

14.6.1. A Assembleia Especial de Titulares de CRI mencionada na Cláusula 14.6 acima deverá ser realizada em data anterior àquela em que se encerra o prazo para a Emissora manifestar-se, desde que respeitados os 20 (vinte) dias de antecedência da referida Assembleia Especial de Titulares de CRI, cujo quórum deve corresponder ao quórum estabelecido na Cláusula 14.14 deste Termo, ou conforme prazos mínimos da legislação vigente quando da convocação de referida Assembleia Especial de Titulares de CRI, exceto se de outra forma estabelecida neste Termo de Securitização.

14.6.2. Após tomar conhecimento da deliberação tomada pelos Investidores, a Emissora deverá exercer seus direitos e se manifestar, conforme lhe for orientado, exceto se de outra forma estabelecida neste Termo de Securitização.

14.7. Aplicar-se-á à Assembleia Especial de Titulares de CRI, no que couber, o disposto na Resolução CVM 60, na Lei 14.430, bem como o disposto na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias gerais de acionistas.

14.8. A Assembleia Especial de Titulares de CRI instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos Investidores que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI da respectiva classe, série ou subclasse em Circulação e, com a presença de qualquer número de Investidores, em segunda convocação.

14.8.1. A Assembleia Especial de Titulares de CRI convocada para deliberar sobre a insuficiência de ativos integrantes do Patrimônio Separado, instalar-se-á, **(a)** em primeira convocação com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos CRI em Circulação; ou **(b)** em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários, conforme o artigo 30, da Lei 14.430.

14.8.2. A instalação da Assembleia Especial de Titulares de CRI no caso de insolvência da Securitizadora ocorrerá com a presença de qualquer número de Investidores, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60.

14.9. Cada CRI em Circulação corresponderá a um voto nas Assembleias Especiais de Investidores, sendo admitida a constituição de mandatários, Investidores ou não.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

14.10. Para efeitos de cômputo de quórum e de manifestação de voto, a cada Investidor cabe a quantidade de votos representativa de sua participação no Patrimônio Separado.

14.11. Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias Especiais de Titulares de CRI.

14.12. O Agente Fiduciário comparecerá à Assembleia Especial de Titulares de CRI e prestará aos Investidores as informações que lhe forem solicitadas.

14.13. A presidência da Assembleia Especial de Titulares de CRI caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente: (a) a Emissora; (b) ao Agente Fiduciário; ou (c) ao Titular dos CRI eleito pelos Titulares de CRI presentes.

14.14. Exceto se de outra forma estabelecido neste Termo de Securitização, todas as deliberações que não possuírem quórum específico previsto neste Termo de Securitização, serão tomadas, por Investidores que representem, no mínimo, (a) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, quando em 1ª (primeira) convocação; e (b) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Investidores presentes, quando em 2ª (segunda) convocação, desde que representem, no mínimo 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação.

14.14.1. Quórum para Substituição da Securitizadora. Eventual substituição da Securitizadora será deliberada por Investidores que representem 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação, independente da convocação.

14.14.2. Quórum para Substituição do Agente de Cobrança. Eventual substituição do Agente de Cobrança **(i)** sem que haja descumprimento de suas obrigações previstas no Contrato Operacional ou das condições previstas na Cláusula 7.1 deste Termo de Securitização será deliberada por Investidores que representem, no mínimo, (a) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação de cada série, em primeira convocação e, cumulativamente, 100% (cem por cento) dos CRI da Sexta Série em circulação; e (b) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI de cada série presentes na Assembleia Especial de Titulares de CRI e, cumulativamente, aprovação prévia de 100% (cem por cento) dos CRI da Sexta Série em circulação, desde que estejam presentes, no mínimo, 20% (vinte) por cento dos CRI em Circulação de cada série, sendo que em ambas as convocações deverá ser aprovada pelos Titulares de CRI da Sexta Série; e **(ii)** caso haja descumprimento de suas obrigações previstas no Contrato Operacional ou das condições previstas na Cláusula 8.1 deste Termo de Securitização será deliberada por Investidores que representem, no mínimo, (a) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação de cada série, em primeira convocação; e (b) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI de cada série presentes na Assembleia Especial de Titulares de CRI, desde que estejam presentes, no mínimo, 20% (vinte) por cento dos CRI em Circulação de cada série.

14.14.2.1. Caso a Assembleia Especial de Titulares de CRI seja convocada para deliberar acerca da substituição do Agente de Cobrança nos termos do item "(ii)" acima, os Titulares de CRI da Sexta Série não terão direito a voto.

14.14.3. Quórum para Substituição Backup Servicer em caso de destituição do Agente de Cobrança. Eventual substituição do Backup Servicer será deliberada por Investidores que representem, no mínimo, (a) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um)

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

dos CRI em Circulação de cada série, em primeira convocação; e (b) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI de cada série presentes na Assembleia Especial de Titulares de CRI, desde que estejam presentes, no mínimo, 20% (vinte) por cento dos CRI em Circulação de cada série.

14.14.4. Quórum para Liquidação do Patrimônio Separado em razão da insolvência da Securitizadora. Eventual liquidação do Patrimônio Separado em razão da insolvência da Securitizadora será deliberado por investidores que representem a maioria de votos dos presentes para fins de liquidação, na forma do §4º, do artigo 30, da Resolução CVM 60.

14.14.5. Quórum para fins de Liquidação do Patrimônio Separado em razão da insuficiência de ativos. Eventual liquidação do Patrimônio Separado em razão da insuficiência de ativos será deliberado por Investidores que representem a maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação, na forma do § 4º do artigo 30 da Lei 14.430.

14.14.6. Quórum Qualificado. Observados os quóruns de instalação previstos na Cláusula 14.14 acima, as deliberações relativas às seguintes matérias dependerão de aprovação, em qualquer convocação, de, no mínimo, votos favoráveis de 2/3 (dois terços) dos Titulares de CRI em Circulação e deverá ser aprovada previamente pelos Titulares de CRI da Sexta Série: (i) alteração das disposições desta Cláusula; (ii) alteração de qualquer dos quóruns previstos neste Termo de Securitização; (iii) a alteração de condições para retomada da amortização pro rata, nos termos do inciso (ii) da Cláusula 7.6.8 acima; (iv) alteração da Atualização Monetária ou da Remuneração; (v) alteração de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos neste Termo de Securitização; (vi) alteração do prazo de vigência dos CRI; (vii) alteração dos Eventos de Recompra Obrigatória dispostos no Contrato de Cessão ou dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado; e (viii) alteração de qualquer dos termos e condições previstos nos Documentos da Emissão que estejam relacionados a qualquer um dos demais itens desta Cláusula.

14.14.7. Aprovação Prévia dos Titulares de CRI da Sexta Série: Sem prejuízo de posterior deliberação na Assembleia Especial de Titulares de CRI, estarão necessariamente sujeitas à aprovação prévia de 100% (cem por cento) dos CRI da Sexta Série em circulação as deliberações relativas a: (i) eventual emissão de novos CRI, de qualquer série, bem como a emissão de nova série de CRI; (ii) as matérias previstas na Cláusula 14.14.6 acima; (iii) as matérias previstas na Cláusulas 14.14.1 e 14.14.2, item (i), acima; (iv) as matérias previstas na Cláusula 14.1.1, itens (ii) e (iv), acima; (v) alteração de característica de qualquer série de CRI, em especial daquela que afete, crie ou aumente qualquer obrigação relativa aos CRI da Sexta Série, incluindo qualquer Data de Vencimento dos CRI e qualquer Remuneração; (vi) alteração das Condições de Cessão ou dos Critérios de Elegibilidade; (vii) redução da remuneração do Agente de Cobrança; (viii) elevação do Valor Mínimo da Reserva de Despesas ou do valor global das Despesas; (ix) alterações na Política de Crédito e Originação; e (x) alterações dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, dos Eventos de Recompra Obrigatória, dos Eventos de Substituição do Agente de Cobrança, do Evento de Desalavancagem, dos Eventos Materiais Solfácil ou do Evento de Realavancagem.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

14.15. As Assembleias Especiais de Titulares de CRI serão realizadas (i) no caso de insuficiência de Ativos Vinculados para pagamento das obrigações pecuniárias da Emissora, conforme verificado em determinada Data de Verificação Índices de Monitoramento, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, conforme prazo do §3º, do artigo 30, da Lei 14.430, e (ii) nos demais casos, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de publicação do edital de convocação, sendo que, na hipótese de segunda convocação, o respectivo edital deverá ser publicado no primeiro Dia Útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Especial de Titulares de CRI nos termos da primeira convocação.

14.16. Nos termos do artigo 26, parágrafo 1º-A da Resolução CVM 60, é admitida a realização de primeira e segunda convocações, por meio de edital único, no caso de Assembleia Especial de Titulares de CRI convocada para deliberar exclusivamente sobre as demonstrações financeiras previstas no inciso I do artigo 25 da Resolução CVM 60, de forma que o edital da segunda convocação poderá ser divulgado simultaneamente ao edital da primeira convocação.

14.17. Independentemente das formalidades previstas na legislação aplicável e neste Termo de Securitização, será considerada regularmente instalada a Assembleia Especial de Titulares de CRI a que comparecerem todos os Investidores, nos termos do artigo 28, parágrafo único, da Resolução CVM 60, sem prejuízo das disposições relacionadas com os quóruns de deliberação estabelecidos neste Termo de Securitização.

14.18. As Partes desde já concordam que qualquer alteração a este Termo de Securitização após a integralização dos CRI dependerá de prévia aprovação dos Investidores reunidos em Assembleia Especial de Titulares de CRI, sendo certo, todavia que o presente Termo de Securitização poderá ser alterado, independentemente de Assembleia Especial de Titulares de CRI, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente: (i) de modificações já permitidas expressamente nos Documentos da Emissão; (ii) necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais ou regulamentares, ou apresentadas pela B3, pela ANBIMA, pela CVM e/ou por demais reguladores; (iii) quando verificado erro material, seja ele grosseiro, de digitação ou aritmético; (iv) em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço, telefone, conforme aplicável; (v) da substituição de Direitos Creditórios Imobiliários pela Emissora, de acordo com os termos previstos na Resolução CVM 60; (vi) em virtude da redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos nos Documentos da Emissão; ou (vii) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na Remuneração e no fluxo de pagamentos.

14.18.1. As alterações referidas na Cláusula 14.17 acima devem ser comunicadas aos Investidores por meio do *website* da Emissora, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados da data em que tiverem sido implementadas, nos termos do § 4º, do artigo 25 da Resolução CVM 60.

14.19. As atas lavradas das Assembleias Especiais de Titulares de CRI serão encaminhadas pela Emissora à CVM via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais – IPE, e publicadas no site da Emissora.

14.19.1. Nos termos do artigo 29 da Resolução CVM 60 e observado o disposto na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), as Assembleias Especiais de Investidores poderão ser realizadas: (i) de forma exclusivamente digital, caso os Investidores somente possam participar e votar

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou (ii) de modo parcialmente digital, caso os investidores possam participar e votar tanto presencialmente quanto a distância por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico.

14.19.1.1. No caso de utilização de meio eletrônico, a Emissora deve adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação do Investidor, nos termos do § 1º, da Resolução CVM 60.

14.19.1.2. Os Investidores poderão votar por meio de processo de consulta formal, escrita (por meio de correspondência com “aviso de recebimento") ou eletrônica (comprovado por meio de sistema de comprovação eletrônica), desde que respeitadas as demais disposições aplicáveis à Assembleia Especial de Titulares de CRI previstas neste Termo de Securitização e no edital de convocação e as formalidades previstas na Resolução CVM 81 e nos artigos 26 a 32 da Resolução CVM 60. É de responsabilidade de cada Investidor garantir que sua manifestação por meio da consulta formal seja enviada dentro do prazo estipulado e de acordo com as instruções fornecidas no edital de convocação, sendo certo que os Investidores terão o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação.

14.20. As deliberações tomadas pelos Investidores em Assembleias Especiais de Investidores no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns neste Termo de Securitização, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Investidores independentemente de terem comparecido à Assembleia Especial de Titulares de CRI ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Especiais de Investidores.

14.21. Somente podem votar na Assembleia Especial de Titulares de CRI os Investidores detentores de CRI na data da convocação da Assembleia Especial de Titulares de CRI, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

14.22. Não podem votar na Assembleia Especial de Titulares de CRI: (i) os prestadores de serviços da Emissão, o que inclui a Securitizadora; (ii) os sócios, diretores e funcionários dos prestadores de serviços da Emissão; (iii) empresas ligadas aos prestadores de serviço da Emissão, seus sócios, diretores e funcionários; e (iv) qualquer Investidor que tenha interesse conflitante com os interesses do Patrimônio Separado no tocante à matéria em deliberação.

14.22.1. O disposto na Cláusula 14.22 acima não se aplica quando (i) os únicos Investidores forem as pessoas mencionadas na Cláusula 14.22 acima; (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Investidores presentes à Assembleia Especial de Titulares de CRI, manifestada na própria Assembleia Especial de Titulares de CRI ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia Especial de Titulares de CRI em que se dará a permissão de voto; ou (iii) houver aprovação prévia dos Titulares de CRI da Sexta Série nas matérias previstas na Cláusula 14.14.7 acima, sem prejuízo de sua posterior deliberação na Assembleia Especial de Titulares de CRI.

14.23. Os Investidores poderão votar em Assembleia Especial de Titulares de CRI por meio de processo de consulta formal, escrita ou eletrônica (digital), observadas as formalidades de convocação, instalação e deliberação da Assembleia Especial de Titulares de CRI prevista

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

neste Termo de Securitização, desde que a Emissora possua sistemas ou controles necessários para tanto, o que deverá ser devidamente informados na convocação.

15. RESERVA DE DESPESAS E DESPESAS DO PATRIMÔNIO SEPARADO

15.1. A Emissora constituirá, na Conta Centralizadora, mediante a retenção dos valores decorrentes da integralização dos CRI, uma reserva com a finalidade de garantir o pagamento das Despesas vincendas nos próximos 3 (três) meses, conforme estimadas pela Emissora, a ser constituída inicialmente a partir da Data da Primeira Integralização até a Data de Vencimento e/ou resgate dos CRI, desconsiderando os valores não recorrentes de implantação, respeitada a Ordem de Alocação de Recursos ("**Reserva de Despesas**" e "**Valor Mínimo da Reserva de Despesas**", respectivamente), sendo certo que a primeira constituição será feita na Data da Primeira Integralização.

15.2. Todas e quaisquer despesas incorridas com a Emissão e/ou com a Oferta Pública serão pagas pela Emissora exclusivamente com recursos da Reserva de Despesas e, em caso de insuficiência da Reserva de Despesas, serão arcadas pelo Patrimônio Separado quaisquer despesas: **(i)** de responsabilidade da Securitizadora, diretamente ou mediante utilização dos recursos da Reserva de Despesas; ou **(ii)** que não são devidas pela Securitizadora.

15.2.1. No último dia útil de cada mês, a Emissora realizará a verificação dos recursos da Reserva de Despesas e da diferença do referido valor em comparação com os Valores Mínimos da Reserva de Despesas, sendo a Emissora obrigada a recompor as Reservas até os Valores Mínimos da Reserva de Despesas, se for o caso, com os recursos da Conta Centralizadora, na própria Data de Verificação Amortização e Pagamento, observada a Ordem de Alocação de Recursos. Caso os valores na Conta Centralizadora não sejam suficientes para que seja realizada a recomposição da Reserva de Despesas, a Emissora notificará a Solfácil imediatamente, na Data de Verificação Amortização e Pagamento, sobre os valores a serem recompostos, a qual, por sua vez, terá o prazo de 5 (cinco) Dias Úteis para proceder com o pagamento do(s) referido(s) valor(es) na Conta Centralizadora ("**Recomposição da Reserva de Despesas**").

15.2.2. Caso seja verificada a insuficiência de recursos na Reserva de Despesas, a Emissora deverá notificar imediatamente a Solfácil para que esta realize a recomposição da Reserva de Despesas em até 5 (cinco) Dias Úteis contatos do recebimento da notificação neste sentido ("**Recomposição da Reserva de Despesas**").

15.2.3. Caso a Solfácil não realize a Recomposição da Reserva de Despesas no prazo estipulado acima, a Emissora poderá deduzir o valor de Recomposição da Reserva de Despesas do pagamento a ser feito ao Agente de Cobrança, caso esse seja a Solfácil.

15.3. Todas e quaisquer despesas incorridas com os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e com os CRI, conforme abaixo listadas, serão pagas com recursos da Reserva de Despesas, por conta e ordem da Emissora, inclusive nas hipóteses de insuficiência do Reserva de Despesas (em conjunto, "**Despesas**"):

(i) emolumentos e taxas de registro da B3, da CVM e da ANBIMA, conforme aplicáveis, relativos os CRI;

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(ii) remuneração da Emissora pela Emissão dos CRI e administração do Patrimônio Separado, no valor equivalente (i) 0,078% (setenta e oito milésimos por cento) ao ano do saldo devedor dos CRI, sendo que a primeira parcela deverá ser paga à Emissora até 5º (quinto) Dia Útil contado da Data da Primeira Integralização dos CRI, a ser descontada, pela Emissora, do pagamento do valor da cessão, sendo as demais parcelas devidas mensalmente a partir da data de pagamento da primeira parcela respeitando o mínimo mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Os valores indicados acima são líquidos de tributos (*gross-up*), e serão corrigidos anualmente pela variação positiva do índice IGP-M/FGV. ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário.

(iii) remuneração do Escriturador e do Banco Liquidante no valor líquido correspondente a R$ 6.000,00 (seis mil reais), em parcelas anuais, corrigidas anualmente a partir da Data de Emissão dos CRI, pela variação acumulada do IGP-M/FGV, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário. Adicionalmente, será devida uma parcela única de implantação no valor líquido de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser paga na Data da Primeira Integralização dos CRI. A primeira parcela será devida na Data da Primeira Integralização dos CRI e será descontada, pela Emissora, do pagamento do valor da Cessão, e as demais pagas mensalmente, nos termos do disposto no Contrato de Cessão. Os valores indicados acima são líquidos de tributos (gross-up), e serão corrigidos anualmente pela variação positiva do índice IGP-M/FGV. ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário;

(iv) remuneração, devida ao Agente Fiduciário conforme prevista na Cláusula 13 acima;

(v) a remuneração a ser paga ao Custodiante, pela custódia dos Documentos Comprobatórios e deste Termo de Securitização, serão devidas parcelas anuais, no valor líquido de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo a primeira parcela devida em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da Data da Primeira Integralização e as demais na mesma data nos anos subsequentes. Os valores indicados acima são líquidos de tributos (gross-up), e serão corrigidos anualmente pela variação positiva do índice IGP-M/FGV. ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário;

(vi) remuneração do Auditor Independente responsável pela auditoria dos patrimônios separados dos CRI e de terceiros contratados para a elaboração dos relatórios exigidos pela Resolução CVM 60, conforme alterada, no valor inicial de R$ 5.800 (cinco mil e oitocentos reais), por ano por cada auditoria a ser realizada para o Patrimônio Separado dos CRI. Estas despesas serão pagas, de forma antecipada à realização da auditoria, sendo o primeiro pagamento devido em janeiro de cada ano, até a integral liquidação dos CRI. A referida despesa será acrescida dos tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Auditor Independente e terceiros envolvidos na elaboração das demonstrações contábeis do Patrimônio Separado, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento, sendo certo que cada Parte arcará com os tributos que lhes forem aplicáveis nos termos da legislação em vigor;

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(vii) remuneração do Contador do Patrimônio Separado exigido pela Resolução CVM 60, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês, a serem pagos a partir da Data da Primeira Integralização;

(viii) remuneração dos assessores legais da Emissão;

(ix) remuneração da Agência de Rating;

(x) remuneração do Agente de Cobrança, conforme estipulada no Contrato Operacional;

(xi) constituição ou composição da Reserva de Caixa Derivativo;

(xii) todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos Investidores ou para realização dos seus créditos, despesas estas decorrentes de ato, omissão ou fato atribuível comprovadamente à Solfácil, a serem pagas no prazo de até 5(cinco) Dias Úteis contados da apresentação de cobrança pelo Agente Fiduciário nesse sentido, conforme previsto neste Termo de Securitização;

(xiii) despesas relativas à abertura e manutenção da Conta Centralizadora e custos relacionados à assembleia dos Investidores;

(xiv) averbações, tributos, prenotações e registros em cartórios de registro de imóveis e títulos e documentos e junta comercial, quando e se necessários nos termos dos Documentos da Emissão, bem com as despesas relativas a alterações dos Documentos da Emissão; e

(xv) despesas com a gestão, cobrança, realização e administração do Patrimônio Separado, outras despesas indispensáveis à administração do crédito, exclusivamente na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, inclusive referentes à sua transferência, na hipótese de o Agente Fiduciário assumir a sua administração.

15.4. No caso de inadimplemento de quaisquer valores previstos neste instrumento por qualquer das Partes, os débitos em atraso ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de natureza não compensatória de 2% (dois por cento).

15.5. Fica a Emissora autorizada a abater dos recursos captados por meio da Emissão o montante necessário para fins de constituição inicial da Reserva de Despesas em valor correspondente ao Valo Mínimo da Reserva de Despesas. Em relação às demais despesas recorrentes que não forem objeto de abatimento dos recursos captados por meio da Emissão, tais despesas serão arcadas: (i) prioritariamente com recursos da Reserva de Despesas; (ii) caso os recursos existentes na Reserva de Despesas sejam insuficientes e a Solfácil não realize a Recomposição da Reserva de Despesas, nos termos previstos na Cláusula 15.2.2 acima, tais Despesas deverão ser arcadas pela Emissora exclusivamente com os demais recursos disponíveis integrantes do Patrimônio Separado. As Despesas que forem pagas pela Emissora com os recursos do Patrimônio Separado, serão reembolsadas pela Solfácil no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, mediante a apresentação, pela Emissora, de comunicação indicando as despesas incorridas, acompanhada dos recibos/notas fiscais correspondentes; e (iii) caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para arcar com as

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Despesas, a Emissora poderá solicitar aos Investidores que arquem com o referido pagamento mediante aporte de recursos no Patrimônio Separado, sendo certo que os Investidores decidirão sobre tal(is) pagamento(s), conforme deliberação na respectiva assembleia convocada para este fim.

15.6. O Patrimônio Separado ressarcirá a Emissora e o Agente Fiduciário de todas as despesas efetivamente incorridas com relação ao exercício de suas funções, tais como (a) registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, custas processuais, periciais e similares; (b) contratação de prestadores de serviços não determinados nos Documentos da Emissão, inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança; (c) despesas relacionadas ao transporte de pessoas (viagens) e documentos (correios e/ou motoboy), hospedagem e alimentação de seus agentes, estacionamento, custos com telefonia e *conference call*; e (d) publicações e notificações em geral. O ressarcimento a que se refere esta Cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a efetivação da despesa em questão.

15.7. Será devida, à Emissora, uma remuneração adicional equivalente a: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) por hora de trabalho, em caso de necessidade de elaboração de aditivos aos instrumentos contratuais e/ou de realização de Assembleias Especiais de Titulares de CRI. Esses valores serão corrigidos a partir da Data de Emissão e reajustados pelo IGP-M/FGV.

15.8. Quaisquer custos extraordinários que venham incidir sobre a Emissora em virtude da administração dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e do Patrimônio Separado, bem como quaisquer renegociações que impliquem na elaboração ou revisão de aditivos aos instrumentos contratuais e/ou na realização de Assembleias Especiais de Titulares de CRI, incluindo, mas não se limitando a remuneração adicional, pelo trabalho de profissionais da Emissora ou do Agente Fiduciário dedicados a tais atividades deverão ser arcados pela Solfácil mediante emissão de fatura, boleto ou outro documento de cobrança previamente aprovado por esta última.

15.9. Eventuais custos suportados pela Emissora, com recursos do Patrimônio Separado, conforme previsto na Cláusula 15.3 acima, deverão ser reembolsados pela Solfácil em até 10 (dez) Dias Úteis, mediante a apresentação dos comprovantes dos referidos custos.

15.10. Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas nas Cláusulas 15.2 e 15.3 acima, tais despesas desde que, sempre que possível, previamente aprovadas, serão suportadas pelos Investidores, na proporção dos CRI detidos por cada um deles, ou pela Solfácil, conforme o caso.

15.11. Responsabilidade dos Investidores: Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas das Cláusulas 15.2 e 15.3 acima, tais despesas serão suportadas pela Reserva de Despesas integrante do Patrimônio Separado e, na falta de recursos da Reserva de Despesas, estas serão consideradas despesas da Emissão e serão arcadas pelos Investidores ("**Obrigações de Aporte**"), por parte dos Investidores, junto ao Patrimônio Separado.

15.11.1. Caso qualquer um dos Investidores não cumpra com as Obrigações de Aporte e não haja recursos suficientes no Patrimônio Separado (incluindo a Reserva

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

de Despesas) para fazer frente às obrigações, a Emissora e/ou o Agente Fiduciário (este último caso tenha assumido a administração do Patrimônio Separado) estarão autorizados a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Investidor inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Emissora e/ou pelos demais Investidores adimplentes com estas despesas.

15.12. Em nenhuma hipótese a Emissora arcará com as Despesas com recursos próprios.

15.13. Observado o disposto nos itens acima, são de responsabilidade dos Investidores: (i) eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRI não compreendidas na descrição da Cláusula 15.2 acima; e (ii) tributos diretos e indiretos incidentes sobre o investimento em CRI, observado o disposto no Contrato de Cessão.

15.14. Política de Derivativos e Reserva de Caixa Derivativos

15.14.1. A Emissora poderá realizar operações no mercado de derivativos com o objetivo de proteger o Patrimônio Separado de variações nas taxas de juros através de operações de *swap*, uma vez que a Remuneração está atrelada à Taxa DI e à correção dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos se dá em taxas pré-fixadas.

15.14.2. A Emissora poderá realizar apenas operações de *swap* tendo o indexador da ponta ativa a Taxa DI e o indexador da ponta passiva taxas pré-fixada. As operações com derivativos descritas nesta política serão realizadas no mercado de balcão e devem ter como contraparte o Agente de Derivativos ("**Contrapartes de Derivativos Autorizadas**" e "**Política de Derivativos**", respectivamente).

15.14.3. É expressamente vedada a realização de operações com instrumentos derivativos a descoberto, alavancadas ou que de qualquer forma não se destinem à proteção patrimonial das posições detidas à vista (*Hedge*).

15.14.4. As operações de *swap* são aquelas realizadas no mercado de balcão, mediante contratação com uma Contraparte de Derivativos Autorizada, nos termos do Contrato de Derivativos, ou outro instrumento cujo teor reflita as condições negociais do *swap*. O risco na liquidação (de liquidação e/ou de crédito) do *swap* está relacionado à incapacidade de a Contraparte de Derivativos Autorizada cumprir com suas obrigações, nos termos do contrato a ser firmado com a Contraparte de Derivativos Autorizada.

15.14.5. A Emissora deverá respeitar as seguintes condições na contratação do *Hedge* da exposição à taxa de juros ("**Procedimento Operacional**"):

a) com base no fluxo operacional definido pela Emissora, será calculada a exposição da carteira de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos;

b) os prazos de vencimento dos *swaps* deverão respeitar os vencimentos dos contratos de DI futuro negociados na B3, sendo a alocação em cada vértice calculada conforme procedimentos internos da Emissora;

c) todos os recursos devidos ao CRI ou devidos pelo CRI serão movimentados pela Emissora por meio da Conta do Patrimônio Separado; e

d) no vencimento de cada operação de *swap*, o Agente de Derivativos deverá calcular o ajuste e informar à Emissora, para que este possa liquidar o pagamento / garantir o recebimento dos recursos.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

15.14.6. Fluxo operacional de confirmação:

1. Valor pago ("**Preço de Aquisição**") pela aquisição de cada vencimento de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos;
2. Valor de face de cada vencimento de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos;
3. Taxa de juros implícita, separada em parcela DI e parcela Spread;
4. Determinação dos montantes protegidos com base no valor de face/notional equivalente ao montante que será objeto do derivativo, calculado com base no produto do Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários pela razão equivalente ao percentual do CRI com remuneração pós-fixada sobre o saldo total dos CRI;
5. Contratação de *swaps* com vencimentos equivalentes aos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos;
6. Apuração da diferença entre taxas de juros, eliminando a parcela do spread da aquisição, da aquisição e do *swap*; e
7. Esse diferencial, seja positivo ou negativo, deverá impactar a Remuneração dos CRI da Sexta Série.

15.14.7. Nos termos da Cláusula 7.6 deste Termo de Securitização, a Emissora deverá realizar o pagamento de todas as despesas e contraprestações devidas no âmbito dos respectivos derivativos contratados pelo CRI, conforme a Ordem de Alocação dos Recursos prevista no Termo de Securitização, inclusive no caso em que a Amortização Sequencial esteja em vigor.

15.14.8. Visando a proteção contra oscilações da marcação à mercado do derivativo que tornem o valor negativo e potencialmente uma despesa para a estrutura do Patrimônio Separado, a Emissora irá constituir e/ou recompor, de tempos em tempos, uma reserva de caixa de acordo com os seguintes parâmetros ("**Reserva de Caixa Derivativos**"):

1. a Reserva de Caixa de Derivativos será constituída exclusivamente se a o Patrimônio Separado estiver com posição líquida devedora na marcação à mercado do derivativo, de, no mínimo, um contrato de *swap*;
2. a Reserva de Caixa de Derivativos deverá ser o somatório da marcação a mercado de todos os contratos de *swap* que apresentarem posição devedora para o Patrimônio Separado, observado o valor limite de 1% (um por cento) do produto do Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários pela razão equivalente ao percentual do CRI com remuneração pós-fixada sobre o saldo total dos CRI; e
3. caso ocorra algum evento no qual seja necessário utilização da Reserva de Caixa Derivativos em sua totalidade e não haja saldo disponível para pleno exercício de quitação da despesa, haverá cobertura extraordinária dos Titulares de CRI da Sexta Série.

15.14.9. Considerando a característica dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e a possibilidade de impactos no fluxo de caixa previsto, a Emissora realizará o exercício de rebalanceamento dos derivativos, podendo reduzir ou aumentar o

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

notional contratado a fim de refletir tais impactos e reduzir potenciais descasamentos entre o fluxo dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e os derivativos contratados, visando o melhor interesse dos Investidores e respeitando as condições de mercado ("**Rebalanceamento**").

15.14.10. A execução do Rebalanceamento ocorrerá a partir dos seguintes critérios:

a) caso os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos sejam antecipados pelos Devedores e o Índice de Pré-Pagamento Mensal Anualizado atinja um valor superior a 3,0% (três inteiros por cento) ou inferior a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) por 3 (três) meses consecutivos ou por 4 (quatro) meses alternados, em um período de 12 (doze) meses, e a média aritmética destes 3 (três) ou 4 (quatro) meses seja superior a 3,0% (três inteiros por cento) ou inferior a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), conforme fórmula constante neste Termo de Securitização; e

b) caso os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos tenham atrasos superiores a 180 (cento e oitenta) dias e o Patrimônio Separado atinja uma Taxa de Inadimplência Anualizada superior a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), conforme fórmula constante neste Termo de Securitização.

16. DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS INVESTIDORES

16.1. Os Investidores não devem considerar unicamente as informações contidas neste Termo de Securitização para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRI. As informações aqui contidas levam em consideração as previsões de Legislação Aplicável às hipóteses vigentes nesta data, bem como a melhor interpretação ao seu respeito neste momento, ressalvados entendimentos diversos.

Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil

16.2. Como regra geral, na data de celebração deste Termo de Securitização, os ganhos e rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras, que negociam títulos ou valores mobiliários de renda fixa em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, estão, nos termos do artigo 46 da IN RFB 1.585, sujeitos à incidência do IRRF, calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, calculadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o Investidor efetuou o investimento, até a data de resgate ou cessão.

16.3. Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de Investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, investidor estrangeiro etc.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

16.4. O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à restituição ou compensação com o IRPJ apurado em cada período de apuração, uma vez que o resultado positivo decorrente do rendimento ou ganho deverá ser computado na base de cálculo no IRPJ e da CSLL.

16.5. Regra geral, as alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro tributável que exceder o equivalente a R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não financeiras, corresponde a 9% (nove por cento).

16.6. Os rendimentos e ganhos em CRI auferidos por pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática não-cumulativa do PIS e do COFINS estão sujeitos à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente (Decreto n° 8.426, de 1° de abril de 2015, conforme alterado). As pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática cumulativa não estão sujeitas ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras auferidas e derivadas dos CRI, a depender do objeto social e da atividade principal da entidade.

16.7. Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, agências de fomento, seguradoras, entidades de previdência e capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF, nos termos do artigo 71 da IN RFB 1.585. Apesar disso, as referidas instituições devem oferecer os ganhos e os rendimentos decorrentes dos CRI à tributação do IRPJ.

16.8. Com o advento da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, conforme alterada, as alíquotas da CSLL aplicáveis são as seguintes: (i) 20% (vinte por cento), no caso de bancos de qualquer espécie; e (ii) 15% (quinze por cento) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII, IX e X, parágrafo 1°, artigo 1° da Lei Complementar n° 105, de 10 de janeiro de 2001, conforme alterada. Como resultado, os rendimentos e ganhos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, geralmente, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL, à alíquota de 20% (vinte por cento) ou 15% (quinze por cento), conforme o caso.

16.9. Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades equiparadas, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente, podendo haver exceções.

16.10. Os rendimentos e ganhos líquidos ou de capital auferidos pelas carteiras dos fundos de investimentos (exceto os fundos imobiliários), inclusive aqueles decorrentes de investimentos realizados em CRI, são, geralmente, isentos do recolhimento do imposto de renda, conforme disposto pelo artigo 14 da IN RFB 1.585 (isentos de imposto de renda e não incidência de CSLL, PIS e COFINS).

16.11. Por fim, pessoas jurídicas isentas e optantes pelo Simples Nacional terão, nos termos do artigo 65, parágrafo12°, inciso II, da Instrução Normativa RFB n° 1.585/15, seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte (de forma definitiva). No que diz respeito às entidades imunes, estão as mesmas dispensadas da retenção do imposto na fonte, desde

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

que declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71, da Lei 8.981, com redação dada pela Lei 9.065, e do artigo 72 da IN RFB 1.585.

Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

16.12. Como regra geral, na data de celebração deste Termo de Securitização, os investimentos realizados por residentes ou domiciliados no exterior se sujeitam às mesmas normas de tributação pelo imposto sobre a renda previstas para os residentes ou domiciliados no país (artigo 85 da IN RFB 1.585).

16.13. Os investidores, pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país sem tributação favorecida, que atuam no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN n° 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada, e que invistam em CRI (artigo 88 da IN RFB 1.585) estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre os rendimentos ou ganhos auferidos, inclusive na alienação de CRI em ambiente de bolsa de valores ou assemelhados, nos termos dos artigos 46, parágrafo 12° e 89, inciso II da IN RFB 1.585.

16.14. Os rendimentos auferidos pelos investidores pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida, se sujeitam às alíquotas regressivas de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) a 15% (quinze por cento) de IRRF, de acordo com os artigos 46 e 99 da IN RFB 1.585. Os ganhos auferidos na cessão de CRI pelos investidores pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida está sujeito ao imposto de renda à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), a não ser que a operação ocorra em ambiente de bolsa de valores ou assemelhados, pois, neste caso o imposto de renda incidiria às alíquotas regressivas citadas acima 22,5% (vinte e dois e meio por cento) e a 15% (quinze por cento).

16.15. Nos termos do artigo 24 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme alterada, consideram-se jurisdições de tributação favorecida os países ou dependências que que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento) ou, ainda, cuja legislação interna não permita acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade. Para os países que atendem os padrões internacionais de transparência fiscal previstos pela Instrução Normativa RFB n° 1.530, de 19 de dezembro de 2014, conforme alterada, o percentual indicado acima fica reduzido para 17% (dezessete por cento), conforme disposto pela Portaria ME n° 488, de 4 de novembro de 2014, conforme alterada. Atualmente, os países e/ou dependências considerados como sendo de tributação favorecida encontram-se listados no artigo 1° da Instrução Normativa RFB n° 1.037, de 04 de junho de 2010, conforme alterada.

Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio

16.16. As operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais do Brasil, incluindo as operações de câmbio relacionadas com CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso, inclusive por meio de operações simultâneas, e no retorno dos recursos para o exterior, conforme disposto no artigo 15-B, incisos XVI e XVII do Decreto 6.306. Registre-se que a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente às transações ocorridas após este eventual aumento.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Imposto sobre Operações com Títulos e Valores Mobiliários

16.17. As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme disposto no artigo 32, parágrafo 2°, do Decreto 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente às transações ocorridas após este eventual aumento.

16.18. Os impostos diretos e indiretos aplicáveis sobre os rendimentos auferidos pelos Investidores, nos termos e na forma prescrita pela legislação tributária, conforme alterada de tempos em tempos, constituem despesas de responsabilidade dos Investidores e não serão de responsabilidade do Solfácil e/ou do Patrimônio Separado.

17. PUBLICIDADE

17.1. Os fatos e atos relevantes de interesse dos Investidores, bem como as convocações para as Assembleias Especiais de Titulares de CRI ("**Aviso aos Titulares de CRI**"), deverão ser veiculados no site da Emissora, conforme a legislação em vigor exigir, obedecidos os prazos legais e/ou regulamentares, sem prejuízo do disposto na Cláusula 15 acima, sendo que todas as despesas, se houver, com as referidas publicações serão arcadas pela Reserva de Despesas. Caso a Emissora altere seus canais de publicação após a Data de Emissão dos CRI, deverá enviar notificação ao Agente Fiduciário informando o novo veículo.

17.2. As demais informações periódicas ordinárias da Emissão, da Emissora e/ou do Agente Fiduciário serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM, cujos custos serão arcados pelos próprios prestadores desta Cláusula com recursos que não sejam do Patrimônio Separado.

17.3. As atas lavradas das Assembleias Especiais de Titulares de CRI serão encaminhadas à CVM via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais – IPE, e publicadas no site da Emissora, sendo que todas as despesas, se houver, com as referidas publicações serão arcadas pela Reserva de Despesas.

18. DAS COMUNICAÇÕES

18.1. As comunicações a serem enviadas por qualquer das Partes nos termos deste Termo de Securitização deverão ser encaminhadas para os endereços abaixo e formalizadas por escrito, e serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios, nos endereços abaixo, ou quando da confirmação do recebimento da transmissão via e-mail.

(i) Se para a Emissora:

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros
CEP 05.407-003, São Paulo, SP
At.: Renan Toffanin / Carlos Martins
Telefone: (11) 3385-1800
E-mail: gestao@vert-capital.com

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Se para o Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201,
CEP 22640-102 – Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Antonio Amaro e Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira
Tel.: (21) 3514-0000
E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br;
af.assembleias@oliveiratrust.com.br; af.precificacao@oliveiratrust.com.br
(esse último para preço unitário do ativo)

19. DOS FATORES DE RISCO

19.1. O investimento em CRI envolve uma série de riscos, os quais se encontram descritos no **Anexo IV**.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Termo de Securitização. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba aos Investidores em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora e/ou do Agente Fiduciário, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

20.2. O presente Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

20.3. Todas as alterações do presente Termo de Securitização somente serão válidas se realizadas por escrito e aprovadas cumulativamente: (i) pelos Investidores, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização; (ii) pela Emissora; e (iii) pelo Agente Fiduciário, exceto se disposto de outra forma neste Termo.

20.3.1. Adicionalmente, as Partes concordam que os Documentos da Emissão poderão ser alterados, independentemente de anuência dos Investidores, conforme previsto na Cláusula 14.18 acima.

20.4. Caso qualquer das disposições deste Termo de Securitização venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

20.5. Para todos os fins e efeitos de direito, as Partes reconhecem e concordam que suas assinaturas no presente instrumento poderão ser realizadas por meio digital, desde que utilizem certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, assim como as assinaturas das testemunhas, constituindo meio idôneo e possuindo a mesma validade e exequibilidade que as assinaturas manuscritas apostas em documento físico, bem como renunciam ao direito de impugnação de que trata o artigo 225 do Código Civil, reconhecendo expressamente que as reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena desses.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

20.6. Este documento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicado, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste documento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

20.7. Com exceção das obrigações assumidas com formas de cumprimento específicas, o cumprimento das obrigações pactuadas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão referentes ao envio de: **(i)** documentos e informações periódicas pelo Agente Fiduciário ocorrerá através da divulgação em seu *website* (https://www.oliveiratrust.com.br/); e **(ii)** fatos relevantes e demonstrações financeiras anuais do Patrimônio Separado pela Emissora ocorrerá através da divulgação em seu *website* (https://www.vert-capital.com/institucional/vert-securitizadora).

21. DO FORO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

21.1. Os termos e condições deste instrumento devem ser interpretados de acordo com a legislação vigente na República Federativa do Brasil.

21.2. As Partes elegem o foro da Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam este Termo de Securitização.

São Paulo, 15 de abril de 2026.

[*O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.*]

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(Página de assinaturas 1/2 do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.)

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Securitizadora

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(Página de assinaturas 2/2 do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.)

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ANEXO I

DATAS DE PAGAMENTOS DE AMORTIZAÇÃO ORDINÁRIA DOS CRI

Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série[1]					
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi definida**	**% Amortização do Valor Unitário (Tai)***	**Pagamento Amortização Extraordinária**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	0,0000%	não	não
2	20/07/2026	não	0,0000%	não	não
3	20/08/2026	sim	1,7241%	sim	sim
4	21/09/2026	sim	1,7544%	sim	sim
5	20/10/2026	sim	1,7857%	sim	sim
6	20/11/2026	sim	1,8182%	sim	sim
7	21/12/2026	sim	1,8519%	sim	sim
8	20/01/2027	sim	1,8868%	sim	sim
9	22/02/2027	sim	1,9231%	sim	sim
10	22/03/2027	sim	1,9608%	sim	sim
11	20/04/2027	sim	2,0000%	sim	sim
12	20/05/2027	sim	2,0408%	sim	sim
13	21/06/2027	sim	2,0833%	sim	sim
14	20/07/2027	sim	2,1277%	sim	sim
15	20/08/2027	sim	2,1739%	sim	sim
16	20/09/2027	sim	2,2222%	sim	sim
17	20/10/2027	sim	2,2727%	sim	sim
18	22/11/2027	sim	2,3256%	sim	sim
19	20/12/2027	sim	2,3810%	sim	sim
20	20/01/2028	sim	2,4390%	sim	sim
21	21/02/2028	sim	2,5000%	sim	sim
22	20/03/2028	sim	2,5641%	sim	sim
23	20/04/2028	sim	2,6316%	sim	sim
24	22/05/2028	sim	2,7027%	sim	sim
25	20/06/2028	sim	2,7778%	sim	sim
26	20/07/2028	sim	2,8571%	sim	sim
27	21/08/2028	sim	2,9412%	sim	sim
28	20/09/2028	sim	3,0303%	sim	sim
29	20/10/2028	sim	3,1250%	sim	sim
30	20/11/2028	sim	3,2258%	sim	sim
31	20/12/2028	sim	3,3333%	sim	sim
32	22/01/2029	sim	3,4483%	sim	sim
33	20/02/2029	sim	3,5714%	sim	sim
34	20/03/2029	sim	3,7037%	sim	sim

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

35	20/04/2029	sim	3,8462%	sim	sim
36	21/05/2029	sim	4,0000%	sim	sim
37	20/06/2029	sim	4,1667%	sim	sim
38	20/07/2029	sim	4,3478%	sim	sim
39	20/08/2029	sim	4,5455%	sim	sim
40	20/09/2029	sim	4,7619%	sim	sim
41	22/10/2029	sim	5,0000%	sim	sim
42	20/11/2029	sim	5,2632%	sim	sim
43	20/12/2029	sim	5,5556%	sim	sim
44	21/01/2030	sim	5,8824%	sim	sim
45	20/02/2030	sim	6,2500%	sim	sim
46	20/03/2030	sim	6,6667%	sim	sim
47	22/04/2030	sim	7,1429%	sim	sim
48	20/05/2030	sim	7,6923%	sim	sim
49	21/06/2030	sim	8,3333%	sim	sim
50	22/07/2030	sim	9,0909%	sim	sim
51	20/08/2030	sim	10,0000%	sim	sim
52	20/09/2030	sim	11,1111%	sim	sim
53	21/10/2030	sim	12,5000%	sim	sim
54	20/11/2030	sim	14,2857%	sim	sim
55	20/12/2030	sim	16,6667%	sim	sim
56	20/01/2031	sim	20,0000%	sim	sim
57	20/02/2031	sim	25,0000%	sim	sim
58	20/03/2031	sim	33,3333%	sim	sim
59	22/04/2031	sim	50,0000%	sim	sim
60	20/05/2031	sim	100,0000%	sim	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série[1]					
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi definida**	**% Amortização do Valor Unitário (Tai)***	**Pagamento Amortização Extraordinária**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	0,0000%	não	não
2	20/07/2026	não	0,0000%	não	não
3	20/08/2026	sim	1,7241%	sim	sim
4	21/09/2026	sim	1,7544%	sim	sim
5	20/10/2026	sim	1,7857%	sim	sim
6	20/11/2026	sim	1,8182%	sim	sim
7	21/12/2026	sim	1,8519%	sim	sim
8	20/01/2027	sim	1,8868%	sim	sim
9	22/02/2027	sim	1,9231%	sim	sim
10	22/03/2027	sim	1,9608%	sim	sim
11	20/04/2027	sim	2,0000%	sim	sim
12	20/05/2027	sim	2,0408%	sim	sim
13	21/06/2027	sim	2,0833%	sim	sim
14	20/07/2027	sim	2,1277%	sim	sim
15	20/08/2027	sim	2,1739%	sim	sim
16	20/09/2027	sim	2,2222%	sim	sim
17	20/10/2027	sim	2,2727%	sim	sim
18	22/11/2027	sim	2,3256%	sim	sim
19	20/12/2027	sim	2,3810%	sim	sim
20	20/01/2028	sim	2,4390%	sim	sim
21	21/02/2028	sim	2,5000%	sim	sim
22	20/03/2028	sim	2,5641%	sim	sim
23	20/04/2028	sim	2,6316%	sim	sim
24	22/05/2028	sim	2,7027%	sim	sim
25	20/06/2028	sim	2,7778%	sim	sim
26	20/07/2028	sim	2,8571%	sim	sim
27	21/08/2028	sim	2,9412%	sim	sim
28	20/09/2028	sim	3,0303%	sim	sim
29	20/10/2028	sim	3,1250%	sim	sim
30	20/11/2028	sim	3,2258%	sim	sim
31	20/12/2028	sim	3,3333%	sim	sim
32	22/01/2029	sim	3,4483%	sim	sim
33	20/02/2029	sim	3,5714%	sim	sim
34	20/03/2029	sim	3,7037%	sim	sim
35	20/04/2029	sim	3,8462%	sim	sim
36	21/05/2029	sim	4,0000%	sim	sim
37	20/06/2029	sim	4,1667%	sim	sim

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

38	20/07/2029	sim	4,3478%	sim	sim
39	20/08/2029	sim	4,5455%	sim	sim
40	20/09/2029	sim	4,7619%	sim	sim
41	22/10/2029	sim	5,0000%	sim	sim
42	20/11/2029	sim	5,2632%	sim	sim
43	20/12/2029	sim	5,5556%	sim	sim
44	21/01/2030	sim	5,8824%	sim	sim
45	20/02/2030	sim	6,2500%	sim	sim
46	20/03/2030	sim	6,6667%	sim	sim
47	22/04/2030	sim	7,1429%	sim	sim
48	20/05/2030	sim	7,6923%	sim	sim
49	21/06/2030	sim	8,3333%	sim	sim
50	22/07/2030	sim	9,0909%	sim	sim
51	20/08/2030	sim	10,0000%	sim	sim
52	20/09/2030	sim	11,1111%	sim	sim
53	21/10/2030	sim	12,5000%	sim	sim
54	20/11/2030	sim	14,2857%	sim	sim
55	20/12/2030	sim	16,6667%	sim	sim
56	20/01/2031	sim	20,0000%	sim	sim
57	20/02/2031	sim	25,0000%	sim	sim
58	20/03/2031	sim	33,3333%	sim	sim
59	22/04/2031	sim	50,0000%	sim	sim
60	20/05/2031	sim	100,0000%	sim	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série[1]				
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi Estabelecida**	**Pagamento de Amortização Extraordinária**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	não	não
2	20/07/2026	não	não	não
3	20/08/2026	não	sim	sim
4	21/09/2026	não	sim	sim
5	20/10/2026	não	sim	sim
6	20/11/2026	não	sim	sim
7	21/12/2026	não	sim	sim
8	20/01/2027	não	sim	sim
9	22/02/2027	não	sim	sim
10	22/03/2027	não	sim	sim
11	20/04/2027	não	sim	sim
12	20/05/2027	não	sim	sim
13	21/06/2027	não	sim	sim
14	20/07/2027	não	sim	sim
15	20/08/2027	não	sim	sim
16	20/09/2027	não	sim	sim
17	20/10/2027	não	sim	sim
18	22/11/2027	não	sim	sim
19	20/12/2027	não	sim	sim
20	20/01/2028	não	sim	sim
21	21/02/2028	não	sim	sim
22	20/03/2028	não	sim	sim
23	20/04/2028	não	sim	sim
24	22/05/2028	não	sim	sim
25	20/06/2028	não	sim	sim
26	20/07/2028	não	sim	sim
27	21/08/2028	não	sim	sim
28	20/09/2028	não	sim	sim
29	20/10/2028	não	sim	sim
30	20/11/2028	não	sim	sim
31	20/12/2028	não	sim	sim
32	22/01/2029	não	sim	sim
33	20/02/2029	não	sim	sim
34	20/03/2029	não	sim	sim
35	20/04/2029	não	sim	sim
36	21/05/2029	não	sim	sim
37	20/06/2029	não	sim	sim
38	20/07/2029	não	sim	sim

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

39	20/08/2029	não	sim	sim
40	20/09/2029	não	sim	sim
41	22/10/2029	não	sim	sim
42	20/11/2029	não	sim	sim
43	20/12/2029	não	sim	sim
44	21/01/2030	não	sim	sim
45	20/02/2030	não	sim	sim
46	20/03/2030	não	sim	sim
47	22/04/2030	não	sim	sim
48	20/05/2030	não	sim	sim
49	21/06/2030	não	sim	sim
50	22/07/2030	não	sim	sim
51	20/08/2030	não	sim	sim
52	20/09/2030	não	sim	sim
53	21/10/2030	não	sim	sim
54	20/11/2030	não	sim	sim
55	20/12/2030	não	sim	sim
56	20/01/2031	não	sim	sim
57	20/02/2031	não	sim	sim
58	20/03/2031	não	sim	sim
59	22/04/2031	não	sim	sim
60	20/05/2031	não	sim	sim
61	20/06/2031	não	sim	sim
62	21/07/2031	não	sim	sim
63	20/08/2031	não	sim	sim
64	22/09/2031	não	sim	sim
65	20/10/2031	não	sim	sim
66	20/11/2031	não	sim	sim
67	22/12/2031	não	sim	sim
68	20/01/2032	não	sim	sim
69	20/02/2032	não	sim	sim
70	22/03/2032	não	sim	sim
71	20/04/2032	não	sim	sim
72	20/05/2032	não	sim	sim
73	21/06/2032	não	sim	sim
74	20/07/2032	não	sim	sim
75	20/08/2032	não	sim	sim
76	20/09/2032	não	sim	sim
77	20/10/2032	não	sim	sim
78	22/11/2032	não	sim	sim
79	20/12/2032	não	sim	sim
80	20/01/2033	não	sim	sim
81	21/02/2033	não	sim	sim

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

82	21/03/2033	não	sim	sim
83	20/04/2033	não	sim	sim
84	20/05/2033	não	sim	sim
85	20/06/2033	não	sim	sim
86	20/07/2033	não	sim	sim
87	22/08/2033	não	sim	sim
88	20/09/2033	não	sim	sim
89	20/10/2033	não	sim	sim
90	21/11/2033	não	sim	sim
91	20/12/2033	não	sim	sim
92	20/01/2034	não	sim	sim
93	22/02/2034	não	sim	sim
94	20/03/2034	não	sim	sim
95	20/04/2034	não	sim	sim
96	22/05/2034	sim	sim	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série[1]				
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi Estabelecida**	**Pagamento de Amortização Extraordinária**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	não	não
2	20/07/2026	não	não	não
3	20/08/2026	não	não	não
4	21/09/2026	não	sim	sim
5	20/10/2026	não	sim	sim
6	20/11/2026	não	sim	sim
7	21/12/2026	não	sim	sim
8	20/01/2027	não	sim	sim
9	22/02/2027	não	sim	sim
10	22/03/2027	não	sim	sim
11	20/04/2027	não	sim	sim
12	20/05/2027	não	sim	sim
13	21/06/2027	não	sim	sim
14	20/07/2027	não	sim	sim
15	20/08/2027	não	sim	sim
16	20/09/2027	não	sim	sim
17	20/10/2027	não	sim	sim
18	22/11/2027	não	sim	sim
19	20/12/2027	não	sim	sim
20	20/01/2028	não	sim	sim
21	21/02/2028	não	sim	sim
22	20/03/2028	não	sim	sim
23	20/04/2028	não	sim	sim
24	22/05/2028	não	sim	sim
25	20/06/2028	não	sim	sim
26	20/07/2028	não	sim	sim
27	21/08/2028	não	sim	sim
28	20/09/2028	não	sim	sim
29	20/10/2028	não	sim	sim
30	20/11/2028	não	sim	sim
31	20/12/2028	não	sim	sim
32	22/01/2029	não	sim	sim
33	20/02/2029	não	sim	sim
34	20/03/2029	não	sim	sim
35	20/04/2029	não	sim	sim
36	21/05/2029	não	sim	sim
37	20/06/2029	não	sim	sim
38	20/07/2029	não	sim	sim
39	20/08/2029	não	sim	sim

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

40	20/09/2029	não	sim	sim
41	22/10/2029	não	sim	sim
42	20/11/2029	não	sim	sim
43	20/12/2029	não	sim	sim
44	21/01/2030	não	sim	sim
45	20/02/2030	não	sim	sim
46	20/03/2030	não	sim	sim
47	22/04/2030	não	sim	sim
48	20/05/2030	não	sim	sim
49	21/06/2030	não	sim	sim
50	22/07/2030	não	sim	sim
51	20/08/2030	não	sim	sim
52	20/09/2030	não	sim	sim
53	21/10/2030	não	sim	sim
54	20/11/2030	não	sim	sim
55	20/12/2030	não	sim	sim
56	20/01/2031	não	sim	sim
57	20/02/2031	não	sim	sim
58	20/03/2031	não	sim	sim
59	22/04/2031	não	sim	sim
60	20/05/2031	não	sim	sim
61	20/06/2031	não	sim	sim
62	21/07/2031	não	sim	sim
63	20/08/2031	não	sim	sim
64	22/09/2031	não	sim	sim
65	20/10/2031	não	sim	sim
66	20/11/2031	não	sim	sim
67	22/12/2031	não	sim	sim
68	20/01/2032	não	sim	sim
69	20/02/2032	não	sim	sim
70	22/03/2032	não	sim	sim
71	20/04/2032	não	sim	sim
72	20/05/2032	não	sim	sim
73	21/06/2032	não	sim	sim
74	20/07/2032	não	sim	sim
75	20/08/2032	não	sim	sim
76	20/09/2032	não	sim	sim
77	20/10/2032	não	sim	sim
78	22/11/2032	não	sim	sim
79	20/12/2032	não	sim	sim
80	20/01/2033	não	sim	sim
81	21/02/2033	não	sim	sim
82	21/03/2033	não	sim	sim

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

83	20/04/2033	não	sim	sim
84	20/05/2033	não	sim	sim
85	20/06/2033	não	sim	sim
86	20/07/2033	não	sim	sim
87	22/08/2033	não	sim	sim
88	20/09/2033	não	sim	sim
89	20/10/2033	não	sim	sim
90	21/11/2033	não	sim	sim
91	20/12/2033	não	sim	sim
92	20/01/2034	não	sim	sim
93	22/02/2034	não	sim	sim
94	20/03/2034	não	sim	sim
95	20/04/2034	não	sim	sim
96	22/05/2034	não	sim	sim
97	20/06/2034	não	sim	sim
98	20/07/2034	não	sim	sim
99	21/08/2034	não	sim	sim
100	20/09/2034	não	sim	sim
101	20/10/2034	não	sim	sim
102	20/11/2034	não	sim	sim
103	20/12/2034	não	sim	sim
104	22/01/2035	não	sim	sim
105	20/02/2035	não	sim	sim
106	20/03/2035	não	sim	sim
107	20/04/2035	não	sim	sim
108	21/05/2035	não	sim	sim
109	20/06/2035	não	sim	sim
110	20/07/2035	não	sim	sim
111	20/08/2035	não	sim	sim
112	20/09/2035	não	sim	sim
113	22/10/2035	não	sim	sim
114	20/11/2035	não	sim	sim
115	20/12/2035	não	sim	sim
116	21/01/2036	não	sim	sim
117	20/02/2036	não	sim	sim
118	20/03/2036	não	sim	sim
119	22/04/2036	não	sim	sim
120	20/05/2036	sim	sim	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série[1]				
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi Estabelecida**	**Pagamento de Amortização Extraordinária[1]**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	não	não
2	20/07/2026	não	não	não
3	20/08/2026	não	não	não
4	21/09/2026	não	sim	sim
5	20/10/2026	não	sim	sim
6	20/11/2026	não	sim	sim
7	21/12/2026	não	sim	sim
8	20/01/2027	não	sim	sim
9	22/02/2027	não	sim	sim
10	22/03/2027	não	sim	sim
11	20/04/2027	não	sim	sim
12	20/05/2027	não	sim	sim
13	21/06/2027	não	sim	sim
14	20/07/2027	não	sim	sim
15	20/08/2027	não	sim	sim
16	20/09/2027	não	sim	sim
17	20/10/2027	não	sim	sim
18	22/11/2027	não	sim	sim
19	20/12/2027	não	sim	sim
20	20/01/2028	não	sim	sim
21	21/02/2028	não	sim	sim
22	20/03/2028	não	sim	sim
23	20/04/2028	não	sim	sim
24	22/05/2028	não	sim	sim
25	20/06/2028	não	sim	sim
26	20/07/2028	não	sim	sim
27	21/08/2028	não	sim	sim
28	20/09/2028	não	sim	sim
29	20/10/2028	não	sim	sim
30	20/11/2028	não	sim	sim
31	20/12/2028	não	sim	sim
32	22/01/2029	não	sim	sim
33	20/02/2029	não	sim	sim
34	20/03/2029	não	sim	sim
35	20/04/2029	não	sim	sim
36	21/05/2029	não	sim	sim
37	20/06/2029	não	sim	sim
38	20/07/2029	não	sim	sim
39	20/08/2029	não	sim	sim
40	20/09/2029	não	sim	sim

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

41	22/10/2029	não	sim	sim
42	20/11/2029	não	sim	sim
43	20/12/2029	não	sim	sim
44	21/01/2030	não	sim	sim
45	20/02/2030	não	sim	sim
46	20/03/2030	não	sim	sim
47	22/04/2030	não	sim	sim
48	20/05/2030	não	sim	sim
49	21/06/2030	não	sim	sim
50	22/07/2030	não	sim	sim
51	20/08/2030	não	sim	sim
52	20/09/2030	não	sim	sim
53	21/10/2030	não	sim	sim
54	20/11/2030	não	sim	sim
55	20/12/2030	não	sim	sim
56	20/01/2031	não	sim	sim
57	20/02/2031	não	sim	sim
58	20/03/2031	não	sim	sim
59	22/04/2031	não	sim	sim
60	20/05/2031	não	sim	sim
61	20/06/2031	não	sim	sim
62	21/07/2031	não	sim	sim
63	20/08/2031	não	sim	sim
64	22/09/2031	não	sim	sim
65	20/10/2031	não	sim	sim
66	20/11/2031	não	sim	sim
67	22/12/2031	não	sim	sim
68	20/01/2032	não	sim	sim
69	20/02/2032	não	sim	sim
70	22/03/2032	não	sim	sim
71	20/04/2032	não	sim	sim
72	20/05/2032	não	sim	sim
73	21/06/2032	não	sim	sim
74	20/07/2032	não	sim	sim
75	20/08/2032	não	sim	sim
76	20/09/2032	não	sim	sim
77	20/10/2032	não	sim	sim
78	22/11/2032	não	sim	sim
79	20/12/2032	não	sim	sim
80	20/01/2033	não	sim	sim
81	21/02/2033	não	sim	sim
82	21/03/2033	não	sim	sim
83	20/04/2033	não	sim	sim

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

84	20/05/2033	não	sim	sim
85	20/06/2033	não	sim	sim
86	20/07/2033	não	sim	sim
87	22/08/2033	não	sim	sim
88	20/09/2033	não	sim	sim
89	20/10/2033	não	sim	sim
90	21/11/2033	não	sim	sim
91	20/12/2033	não	sim	sim
92	20/01/2034	não	sim	sim
93	22/02/2034	não	sim	sim
94	20/03/2034	não	sim	sim
95	20/04/2034	não	sim	sim
96	22/05/2034	não	sim	sim
97	20/06/2034	não	sim	sim
98	20/07/2034	não	sim	sim
99	21/08/2034	não	sim	sim
100	20/09/2034	não	sim	sim
101	20/10/2034	não	sim	sim
102	20/11/2034	não	sim	sim
103	20/12/2034	não	sim	sim
104	22/01/2035	não	sim	sim
105	20/02/2035	não	sim	sim
106	20/03/2035	não	sim	sim
107	20/04/2035	não	sim	sim
108	21/05/2035	não	sim	sim
109	20/06/2035	não	sim	sim
110	20/07/2035	não	sim	sim
111	20/08/2035	não	sim	sim
112	20/09/2035	não	sim	sim
113	22/10/2035	não	sim	sim
114	20/11/2035	não	sim	sim
115	20/12/2035	não	sim	sim
116	21/01/2036	não	sim	sim
117	20/02/2036	não	sim	sim
118	20/03/2036	não	sim	sim
119	22/04/2036	não	sim	sim
120	20/05/2036	sim	sim	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Data de Pagamento dos CRI da Sexta Série [1]				
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi definida**	**Pagamento Amortização Extraordinária[1]**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	não	não
2	20/07/2026	não	não	não
3	20/08/2026	não	não	não
4	21/09/2026	não	não	não
5	20/10/2026	não	não	não
6	20/11/2026	não	não	não
7	21/12/2026	não	não	não
8	20/01/2027	não	não	não
9	22/02/2027	não	não	não
10	22/03/2027	não	não	não
11	20/04/2027	não	não	não
12	20/05/2027	não	não	não
13	21/06/2027	não	sim	sim
14	20/07/2027	não	sim	sim
15	20/08/2027	não	sim	sim
16	20/09/2027	não	sim	sim
17	20/10/2027	não	sim	sim
18	22/11/2027	não	sim	sim
19	20/12/2027	não	sim	sim
20	20/01/2028	não	sim	sim
21	21/02/2028	não	sim	sim
22	20/03/2028	não	sim	sim
23	20/04/2028	não	sim	sim
24	22/05/2028	não	sim	sim
25	20/06/2028	não	sim	sim
26	20/07/2028	não	sim	sim
27	21/08/2028	não	sim	sim
28	20/09/2028	não	sim	sim
29	20/10/2028	não	sim	sim
30	20/11/2028	não	sim	sim
31	20/12/2028	não	sim	sim
32	22/01/2029	não	sim	sim
33	20/02/2029	não	sim	sim
34	20/03/2029	não	sim	sim
35	20/04/2029	não	sim	sim
36	21/05/2029	não	sim	sim
37	20/06/2029	não	sim	sim
38	20/07/2029	não	sim	sim
39	20/08/2029	não	sim	sim

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

40	20/09/2029	não	sim	sim
41	22/10/2029	não	sim	sim
42	20/11/2029	não	sim	sim
43	20/12/2029	não	sim	sim
44	21/01/2030	não	sim	sim
45	20/02/2030	não	sim	sim
46	20/03/2030	não	sim	sim
47	22/04/2030	não	sim	sim
48	20/05/2030	não	sim	sim
49	21/06/2030	não	sim	sim
50	22/07/2030	não	sim	sim
51	20/08/2030	não	sim	sim
52	20/09/2030	não	sim	sim
53	21/10/2030	não	sim	sim
54	20/11/2030	não	sim	sim
55	20/12/2030	não	sim	sim
56	20/01/2031	não	sim	sim
57	20/02/2031	não	sim	sim
58	20/03/2031	não	sim	sim
59	22/04/2031	não	sim	sim
60	20/05/2031	não	sim	sim
61	20/06/2031	não	sim	sim
62	21/07/2031	não	sim	sim
63	20/08/2031	não	sim	sim
64	22/09/2031	não	sim	sim
65	20/10/2031	não	sim	sim
66	20/11/2031	não	sim	sim
67	22/12/2031	não	sim	sim
68	20/01/2032	não	sim	sim
69	20/02/2032	não	sim	sim
70	22/03/2032	não	sim	sim
71	20/04/2032	não	sim	sim
72	20/05/2032	não	sim	sim
73	21/06/2032	não	sim	sim
74	20/07/2032	não	sim	sim
75	20/08/2032	não	sim	sim
76	20/09/2032	não	sim	sim
77	20/10/2032	não	sim	sim
78	22/11/2032	não	sim	sim
79	20/12/2032	não	sim	sim
80	20/01/2033	não	sim	sim
81	21/02/2033	não	sim	sim
82	21/03/2033	não	sim	sim

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

83	20/04/2033	não	sim	sim
84	20/05/2033	não	sim	sim
85	20/06/2033	não	sim	sim
86	20/07/2033	não	sim	sim
87	22/08/2033	não	sim	sim
88	20/09/2033	não	sim	sim
89	20/10/2033	não	sim	sim
90	21/11/2033	não	sim	sim
91	20/12/2033	não	sim	sim
92	20/01/2034	não	sim	sim
93	22/02/2034	não	sim	sim
94	20/03/2034	não	sim	sim
95	20/04/2034	não	sim	sim
96	22/05/2034	não	sim	sim
97	20/06/2034	não	sim	sim
98	20/07/2034	não	sim	sim
99	21/08/2034	não	sim	sim
100	20/09/2034	não	sim	sim
101	20/10/2034	não	sim	sim
102	20/11/2034	não	sim	sim
103	20/12/2034	não	sim	sim
104	22/01/2035	não	sim	sim
105	20/02/2035	não	sim	sim
106	20/03/2035	não	sim	sim
107	20/04/2035	não	sim	sim
108	21/05/2035	não	sim	sim
109	20/06/2035	não	sim	sim
110	20/07/2035	não	sim	sim
111	20/08/2035	não	sim	sim
112	20/09/2035	não	sim	sim
113	22/10/2035	não	sim	sim
114	20/11/2035	não	sim	sim
115	20/12/2035	não	sim	sim
116	21/01/2036	não	sim	sim
117	20/02/2036	não	sim	sim
118	20/03/2036	não	sim	sim
119	22/04/2036	não	sim	sim
120	20/05/2036	não	sim	sim
121	20/06/2036	não	sim	sim
122	21/07/2036	não	sim	sim
123	20/08/2036	não	sim	sim
124	22/09/2036	não	sim	sim
125	20/10/2036	não	sim	sim

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

126	20/11/2036	não	sim	sim
127	22/12/2036	não	sim	sim
128	20/01/2037	não	sim	sim
129	20/02/2037	não	sim	sim
130	20/03/2037	não	sim	sim
131	20/04/2037	não	sim	sim
132	20/05/2037	não	sim	sim
133	22/06/2037	não	sim	sim
134	20/07/2037	não	sim	sim
135	20/08/2037	não	sim	sim
136	21/09/2037	não	sim	sim
137	20/10/2037	não	sim	sim
138	20/11/2037	não	sim	sim
139	21/12/2037	não	sim	sim
140	20/01/2038	não	sim	sim
141	22/02/2038	não	sim	sim
142	22/03/2038	não	sim	sim
143	20/04/2038	não	sim	sim
144	20/05/2038	sim	sim	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***
¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S2", sob o n 680, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 25.005.683/0001-09, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Emissora**"), na qualidade de companhia emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários de sua 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) emissão, em 6 (seis) séries ("**CRI**" e "**Emissão**", respectivamente), sendo 5 (cinco) séries objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), em que a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede social na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, atua como agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), e 1 (uma) série para colocação privada, declara, para todos os fins e efeitos, que:

(i) a Emissora é companhia securitizadora de direitos creditórios, podendo instituir Regime Fiduciário sobre os créditos do Patrimônio Separado, conforme disposto nos artigos 25 a 32 da Lei n° 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei 14.430**");

(ii) nos termos da Lei 14.430, do artigo 2º da Resolução CVM 60 e do inciso VIII do artigo 1º do Suplemento A à Resolução CVM 60, conforme o caso, foi instituído Regime Fiduciário sobre (a) a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários decorrentes das CCB utilizados como lastro para a emissão dos CRI; (b) a conta corrente sob o n° 17864-9, na agência 0910-0, do Banco Itaú Unibanco (n° 341), de titularidade da Emissora, atrelada ao Patrimônio Separado, na qual serão realizados todos os pagamentos devidos no âmbito dos Direitos Creditórios Imobiliários ("**Conta Arrecadadora**") e todos os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, incluindo os valores relativos à Reserva de Despesas; e (c) o Contrato de Cessão e os respectivos Termos de Cessão, bens e/ou direitos decorrentes dos itens (a) e (b) acima, conforme aplicável, que integram o Patrimônio Separado da presente Emissão dos CRI ("**Créditos do Patrimônio Separado**");

(iii) os recursos captados no âmbito da Emissão foram devidamente destinados na forma da Cláusula 2.3 do *"Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda."* celebrado nesta data entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("**Termo de Securitização**");

(iv) verificou a legalidade e ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência suficiência, precisão, necessidade, clareza e atualidade das informações prestadas no Termo de Securitização; e

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(v) o registro de companhia securitizadora, sob o nº 680 – categoria “S2”, está atualizado perante a CVM.

São Paulo, [•] de [•] de 2026.

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Endereço: Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102
CNPJ nº: 36.113.876/0001-91
Representado neste ato por seu diretor estatutário: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva
Número do Documento de Identidade: 109.003 OAB/RJ

Da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificado de Recebíveis
Número da Emissão: 174ª (Centésima Septuagésima Quarta)
Número de Séries: 6 (Seis)
Emissor: **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**
Quantidades de CRI: Até 727.500 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos) CRI
Espécie: N/A
Forma: Nominativos e escriturais

Declara, nos termos da Resolução CVM 17, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo, [●] de [●] de 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ANEXO IV

FATORES DE RISCO

INTRODUÇÃO

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRI, potenciais investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco aqui descritos ("**Fatores de Risco**"), em outros Documentos da Emissão e as orientações passadas por seus assessores legais e/ou financeiros, as demais informações aqui contidas. Termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam definidos nestes Fatores de Risco são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos no Termo de Securitização. Todos os termos no singular definidos nestes Fatores de Risco deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa.

A materialização dos riscos abaixo descritos, em conjunto ou separadamente, pode afetar adversamente os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado instituído em favor dos Investidores no Termo de Securitização, efetuar o pagamento dos CRI, na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização.

Este documento contém uma descrição dos fatores de risco associados, direta e indiretamente, aos CRI, identificados pela Securitizadora, não sendo exaustivos. Os riscos aqui descritos não são taxativos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais poderão ter um Efeito Adverso Relevante sobre os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e a capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI, na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização. É indispensável que os investidores leiam cada um dos Documentos da Emissão e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos para a Emissão, diferindo dos termos e condições de outras operações de securitização de créditos. Os Fatores de Risco podem conter considerações futuras referentes aos negócios, à situação financeira, aos resultados das operações ou às perspectivas da Solfácil. Tais informações são oriundas de fontes públicas ou prestadas exclusivamente pela Solfácil. Os resultados verificados no futuro poderão ser diferentes dos aqui mencionados. Os interessados na aquisição dos CRI não devem se fiar nas referidas considerações futuras para tomar uma decisão de investimento nos CRI.

Quando nestes Fatores de Risco afirma-se que um fato ou evento poderá produzir, poderia produzir ou produziria um "efeito adverso" sobre uma determinada Pessoa, tal expressão deve ser entendida como se o respectivo ato ou fato resultaria ou é capaz de resultar em um efeito adverso (negativo) sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da respectiva Pessoa, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares aqui contidas como possuindo também significados semelhantes.

Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e à Emissão são:

RISCOS ASSOCIADOS AO MERCADO DE SECURITIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Desenvolvimento Recente da Securitização por meio de CRI.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

A securitização de recebíveis é uma operação complexa quando comparada a outras emissões de valores mobiliários em razão do risco de crédito e solvência dos valores mobiliários emitidos pelo veículo securitizador. No caso da Emissão, o risco de crédito e a solvência de Emissora correlacionam-se diretamente à solvência e à capacidade dos devedores, coobrigados e, conforme caso, das garantias que lhes servem de lastro. No caso da Emissão, as CCBs representadas pelos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e constituem sua fonte de pagamento. A realização inadequada e/ou atrasos na implementação da cobrança judicial e/ou extrajudicial dos Direitos Creditórios Imobiliários que constituem o lastro dos CRI e integram o Patrimônio Separado podem, assim, afetar direta e adversamente o pagamento dos CRI.

A Lei 14.430 e a Resolução CVM 60, dentre outros normativos, constituem os principais diplomas legais que regulam a securitização de valores mobiliários no Brasil. Não há ainda uma jurisprudência estável tratando de questões envolvendo operações de securitização por nossos tribunais. Tal fato pode resultar em insegurança jurídica e riscos adicionais para os Investidores, caso os órgãos reguladores, como, por exemplo, a CVM e o Poder Judiciário, ao analisar a Emissão e os CRI, editem normas e/ou interpretem a Legislação Aplicável e os Documentos da Emissão de forma a provocar um efeito adverso nos negócios, na situação financeira, nos resultados das operações ou nas perspectivas da Solfácil e, consequentemente, na solvência e na capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização.

Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, este mercado ainda não se encontra totalmente regulamentado, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim um risco aos Investidores, uma vez que o Poder Judiciário e os órgãos reguladores poderão, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos Investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos. Ademais, em situações adversas envolvendo os CRI, poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Credores privilegiados (MP 2.158-35).

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabelecem a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Em seu parágrafo único, ela prevê que “permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Os credores de débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, que a Emissora, eventualmente venha a ter, poderão concorrer de forma privilegiada com os Investidores sobre o produto de realização dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e dos recursos oriundos da Conta Centralizadora, caso em que poderão não ser suficientes para o pagamento integral do saldo devedor dos CRI atualizado após o pagamento das obrigações da Emissora. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização, o que pode acarretar perdas por parte dos investidores dos CRI.

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico acerca da securitização considera um conjunto de direitos e obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação às estruturas de securitização, em situações de litígio e/ou falta de pagamento poderá haver perda por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia da estrutura adotada para os CRI, na eventualidade de necessidade de reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos, ou ainda pelo eventual não reconhecimento pelos tribunais de tais indexadores por qualquer razão. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

RISCOS ASSOCIADOS À CARACTERIZAÇÃO VERDE DOS CRI

Os CRI Possuem Finalidade "Verde", a Qual Pode Não Ser Observada Pela Emissora e/ou Pela Solfácil, Conforme Aplicável.

Os CRI são caracterizados como "verde" de acordo com a obrigação da Solfácil em destinar um valor equivalente ao captado para Projetos Elegíveis, conforme definido em seu Framework. O Framework segue as diretrizes estabelecidas nos Princípios para Títulos Verdes e tem o seu alinhamento confirmado pela Consultoria por meio da emissão do Parecer. No entanto, nada garante que a obrigação verde seja cumprida ao longo da vida da Operação. Da mesma forma, a Emissora e os Coordenadores não prestam qualquer garantia sobre a marcação e/ou manutenção dos CRI como "verde" nos sistemas da B3, bem como não são responsáveis pelo conteúdo do Framework, do Parecer e/ou do Relatório Anual de Alocação. Na ausência de manutenção de tal classificação os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

De acordo com o Framework da Solfácil, os CRI terão seu uso de recursos monitorados de forma consolidada com outros instrumentos, o que pode ser um desafio ao monitoramento.

A Solfácil se comprometeu com determinadas obrigações para fins da caracterização verde dos CRI, uma delas é a destinação de um valor equivalente ao total de recursos líquidos captados com a Emissão para investimentos, pagamentos futuros e/ou reembolsos em Projetos Elegíveis, onde, dada a natureza do negócio da Solfácil e a fim de evitar a dupla contagem nos diferentes instrumentos financeiros verdes ("**Instrumentos de Finanças Verdes**"), a Solfácil irá monitorar e apresentar os relatórios de alocação de outras operações verdes de forma consolidada.

As informações serão divulgadas a cada 12 (doze) meses no site da Solfácil, até que o recurso total das captações com Instrumentos de Finanças Verdes seja totalmente utilizado.

Este tipo de monitoramento pode ser um desafio e os Investidores podem ser negativamente impactados em razão de eventual desenquadramento dos CRI com os Princípios para Títulos Verdes. Na ausência de manutenção de tal classificação os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

A Caracterização dos CRI como "Verdes" Está Sujeita ao seu Contínuo Alinhamento às Diretrizes dos Princípios para Títulos Verdes e Demais Instituições e/ou Autoridades do Mercado de Capitais que Venham a Regular esse Assunto.

A caracterização dos CRI como "CRI Verdes" está sujeita ao seu contínuo alinhamento às diretrizes dos Princípios para Títulos Verdes, que podem ser atualizadas de tempos em tempos, e demais instituições e/ou autoridades do mercado de capitais que venham a regular esse assunto, como, por exemplo, o Guia para Ofertas de Títulos ESG, divulgado pela ANBIMA, em 2022, a ser atualizado de tempos em tempos, de modo que não existe qualquer garantia que a Emissora e/ou a Solfácil, conforme aplicável, estará, a qualquer tempo, em compliance com tais regras. Na ausência de manutenção de tal classificação os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco referente à ausência de regulamentação aplicável as atividades da Consultoria.

A ausência de regulamentação específica ou supervisão regulatória aplicável às atividades de avaliadores independentes responsáveis pela emissão de pareceres de segunda opinião que atestem a qualidade dos títulos como "verde" podem comprometer a análise, conclusões e materiais advindos da Consultoria no âmbito dos CRI ou até mesmo a confiabilidade do Parecer. Em caso de incorreções, incompletudes ou falsidade das informações e conclusões emitidas no Parecer o Investidor poderá ser afetado adversamente, podendo sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez no mercado.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco reputacional em virtude do descumprimento pela Solfácil das obrigações sustentáveis assumidas no âmbito da Emissão.

A Solfácil assumiu determinadas obrigações sustentáveis no âmbito da Emissão, com o objetivo de garantir a manutenção da classificação dos CRI como "Verdes". Caso tais obrigações não sejam cumpridas e/ou ocorra divulgação intencionalmente imprecisa ou enganosa das informações relacionadas ao perfil de sustentabilidade divulgadas publicamente pela Solfácil, bem como em caso de ação ou omissão de informações que comprometam a transparência, as características e os objetivos dos CRI, de forma a não refletir adequadamente os riscos e impactos associados à Emissão, a Solfácil e os próprios CRI poderão sofrer consequências de natureza reputacional. Como resultado, os Investidores poderão ser negativamente afetados e enfrentar dificuldades adicionais na negociação dos CRI no mercado secundário.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Desenquadramento da classificação dos CRI como "Verdes" em caso de Resgate Antecipado Obrigatório.

Os CRI objeto desta Emissão foram estruturados com base em diretrizes de sustentabilidade e classificados como "Verdes", conforme critérios previamente definidos para a destinação dos recursos em Projetos Elegíveis. Contudo, conforme previsto neste Termo de Securitização, os CRI poderão ser objeto de Resgate Antecipado Obrigatório. A ocorrência de tal evento antes da comprovação da alocação integral dos recursos nos referidos Projetos Elegíveis poderá acarretar o desenquadramento dos CRI quanto à sua classificação como ativos sustentáveis. Esse desenquadramento poderá comprometer a credibilidade da Emissão junto ao mercado, impactar

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

negativamente a percepção dos investidores e resultar em restrições à negociação dos CRI, inclusive com efeitos adversos sobre sua liquidez e/ou valorização no mercado secundário.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Riscos dos Prestadores de Serviços da Emissão.
A Emissora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta, dentre eles a Consultoria. Este prestador de serviço atua de maneira independente e, portanto, a Emissora, os Coordenadores e o Agente Fiduciário não são responsáveis pela qualidade, elaboração de qualquer análise, conclusões e materiais advindos da Consultoria. Caso haja qualquer incorreção, incompletude ou falsidade nas análises, conclusões ou materiais produzidos por este prestador de serviço, poderá afetar adversamente o investimento realizado pelo Investidor. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Riscos relacionados à Consultoria.

A Emissora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta, dentre eles a Consultoria. Este prestador de serviço atua de maneira independente e, portanto, a Emissora, os Coordenadores e o Agente Fiduciário não são responsáveis pela qualidade, elaboração de qualquer análise, conclusões e materiais advindos da Consultoria. Caso haja qualquer incorreção, incompletude ou falsidade nas análises, conclusões ou materiais produzidos por este prestador de serviço, poderá afetar adversamente o investimento realizado pelo Investidor. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Risco relacionados à Custódia.

Risco inerente à prestação dos serviços de guarda e controle da documentação comprobatória dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, sobretudo o risco de perda, danificação e/ou deterioração ou ainda, advindos da insolvência, negligência e/ou ação fraudulenta do Custodiante ou de seus contratados, podendo impactar na liquidez dos CRI. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Risco de Falha Operacional.

Erros operacionais, falhas tecnológicas ou deficiências nos sistemas de controle interno podem resultar em perdas ou dificuldades no exercício dos serviços previstos no Contrato de Custódia, podendo afetar a liquidez dos CRI. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Risco de Qualidade das Informações Documentadas.

A atuação do Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. Nesse sentido, o Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos. Caso a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

completude das informações técnicas e financeiras seja questionada por terceiro e/ou provada incorreta, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco Decorrente da Não Aplicabilidade dos Recursos Pela Emissora e/ou Pela Solfácil, Conforme Aplicável, Conforme Previsto na Cláusula 2.3 do Termo de Securitização.

Embora exista a obrigação da Emissora de continuar a comprovar a alocação de recursos de acordo com as diretrizes do ICMA e do Green Bond Principles, a Emissora e os Coordenadores não podem garantir que tal obrigação será cumprida pela Solfácil, o que poderá gerar impactos negativos aos titulares dos CRI, como, por exemplo, eventual desenquadramento dos CRI da categoria "verde". Na ausência de manutenção de tal classificação os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

RISCOS ESG

Falha da Verificação da Aderência dos Direitos Creditórios Imobiliários.

A Emissora e os Coordenadores não podem garantir que não ocorrerá falha na verificação dos Direitos Creditórios Imobiliários e ocorra a cessão de um Direito Creditório Imobiliário não aderente às Condições de Cessão e aos Critérios de Elegibilidade previstos no Contrato de Cessão, o que poderá gerar impactos negativos aos Titulares de CRI, como, por exemplo, eventual desenquadramento dos CRI aos Princípios para Títulos Verdes, acarretando prejuízo aos Titulares de CRI. Na ausência de manutenção de tal classificação os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

RISCOS ASSOCIADOS À SECURITIZADORA E AOS CRI

A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI depende exclusivamente do pagamento, dos Direitos Creditórios Imobiliários.

Os CRI são lastreados pelos Direitos Creditórios Imobiliários, vinculados aos CRI por meio do estabelecimento do Regime Fiduciário, constituindo o Patrimônio Separado. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Investidores dos montantes devidos conforme o presente Termo de Securitização depende do cumprimento total, pelos Devedores, de suas obrigações assumidas nas CCB, conforme aplicável, em tempo hábil para o pagamento pela Emissora dos valores decorrentes dos CRI. Os recebimentos de tais pagamentos podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo esperado dos CRI. Após o recebimento dos referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, caso o valor recebido não seja suficiente para saldar os CRI, a Emissora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

Incerteza no Fluxo de Recebimento de Remuneração e de Amortização dos CRI.

O pagamento da Remuneração e da Amortização dos CRI estão sujeitas à disponibilidade de recursos, desta forma, caso não haja disponibilidade de recursos, não haverá pagamento da

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Remuneração e/ou da Amortização dos CRI, podendo impactar na liquidez dos CRI. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Ausência de Registro do Contrato de Cessão e dos Termos de Cessão em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Nos termos do artigo 129, 10º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 ("**Lei dos Registros Públicos**"), a cessão de crédito está sujeita a registro nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos ("**RTD**"), para surtir efeitos em relação a terceiros. No âmbito da Emissão, o Contrato de Cessão não será registrado em RTD e os Termos de Cessão somente serão submetidos a registro, às expensas do Patrimônio Separado, nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, caso haja **(i)** exigência expressa de autoridade governamental ou do poder judiciário; **(ii)** pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação de evento de intervenção, decretação de liquidação, ou outros eventos similares em face dos Devedores, dos Cedentes ou dos Endossantes Iniciais, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; **(iii)** questionamento sobre a cessão das CCBs; ou **(iv)** superveniência de legislação que exija o registro para fins da existência ou validade da transferência das CCBs à Emissora. Em razão da ausência de registro, a titularidade dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pode ser questionada a qualquer momento por terceiro de boa-fé, podendo prejudicar a liquidez dos CRI e causar eventuais prejuízos aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Ausência de Garantia de Terceiros e do FGC.

As aplicações realizadas nos CRI não contam com garantia de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal dos CRI, provirão exclusivamente dos pagamentos decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, os quais estão sujeitos a riscos diversos e cujo desempenho é incerto. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Os Critérios Adotados pela Solfácil na Concessão de Crédito aos Devedores são Subjetivos.

Apesar de os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos observarem as Condições de Cessão e os Critérios de Elegibilidade, a Solfácil possui política de originação e de concessão de crédito própria, cuja falha pode afetar a formalização e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e, consequentemente, a performance dos CRI. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

Os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Podem ser Quitados Antecipadamente pelos Devedores e Afetar os Ativos do Patrimônio Separado.

Os Devedores dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos podem quitá-los antecipadamente. Considerando que os Direitos Creditórios Imobiliários de titularidade do respectivo Cedente são originados em razão da emissão das CCB pré-fixadas, pelos Devedores, em favor do respectivo Endossante Inicial, com destinação específica à aquisição de Sistema Solar, a ocorrência da quitação antecipada pelos Devedores é remota, contudo, caso ocorra, poderá afetar a fluxo de

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

recursos no Patrimônio Separado e, consequentemente, a previsibilidade no pagamento dos CRI. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Não Realização Adequada dos Procedimentos de Execução e Atraso no Recebimento De Recursos Decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos.

A Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança, ou a Emissora, na qualidade de Backup Servicer, é responsável por realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRI, em caso de necessidade.

A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos por parte da Solfácil ou da Emissora, conforme aplicável, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRI.

Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e, consequentemente, a expectativa de remuneração do Investidor. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

Inadimplemento ou Descasamento de Taxas.

Os CRI têm seu lastro nos Direitos Creditórios Imobiliários originados pela Solfácil, cujo valor deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos Titulares de CRI durante todo o prazo da Emissão. No entanto, não existe garantia de que não ocorrerá futuro descasamento, interrupção ou inadimplemento de obrigações em seu fluxo de pagamento por parte da Solfácil e/ou dos Devedores, conforme aplicável, caso em que os Titulares de CRI poderão ser negativamente afetados, inclusive em razão de atrasos ou não recebimento de recursos devidos pela Emissora em decorrência da dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte da Solfácil e/ou dos Devedores, conforme aplicável. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRI ou na interpretação das normas tributárias podem comprometer adversamente o rendimento dos CRI.

Quando auferidas por pessoas físicas, as remunerações produzidas pelos CRI encontram-se atualmente isentas de imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, por força do artigo 3°, inciso II, da Lei 11.033, de 21 de dezembro de 2004, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. A aprovação de nova legislação ou eventuais alterações na legislação tributária eliminando e/ou modificando a abrangência da isenção acima mencionada, a elevação de alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRI, a criação de novos tributos, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais ou, ainda, outras exigências legais, a qualquer título, relacionadas ou não aos CRI, poderão afetar adversamente o rendimento líquido dos CRI para seus titulares ao longo do tempo. Adicionalmente, de acordo com o Termo de Securitização, os impostos diretos e indiretos aplicáveis conforme legislação tributária constituirão despesas de responsabilidade dos Investidores e não serão de responsabilidade da Solfácil e/ou do Patrimônio

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Separado. Os Investidores devem consultar seus assessores antes de se decidir pelo investimento nos CRI. Ademais, há divergências quanto à qual seria a tributação aplicável sobre os ganhos decorrentes de alienação dos CRI no mercado secundário, como, por exemplo, se os ganhos decorrentes da alienação dos CRI estão sujeitos ao IRRF ou se os mesmos devem ser tributados como ganhos líquidos, nos termos da Legislação Aplicável. Em tais hipóteses os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Quórum de deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI.

Nos termos do Termo de Securitização, os Investidores poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Titulares de CRI a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Investidores.

As deliberações tomadas em Assembleia Especial de Titulares de CRI, exceto pelos quóruns qualificados previstos no Termo de Securitização, serão aprovadas por Investidores que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, quando em 1ª (primeira) convocação, e 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Investidores reunidos em Assembleia Especial de Titulares de CRI em Circulação, quando em 2ª (segunda) convocação, desde que representem, no mínimo 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação, serão consideradas válidas e eficazes e obrigarão os Investidores, quer tenham comparecido ou não à Assembleia Especial de Titulares de CRI, e, ainda que, nela tenham se abstido de votar, ou votado. Dessa forma, o titular de pequena quantidade de CRI pode ser obrigado a acatar decisões da maioria tendo ou não comparecido à Assembleia Especial de Titulares de CRI, e, ainda que, nela tenham se abstido de votar, ou votado contra a aprovação da matéria objeto de deliberação, não há mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência dos Investidores em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI. Além disso, a operacionalização de convocação, instalação e realização de Assembleia Especial de Titulares de CRI poderá ser afetada negativamente em razão da pulverização dos CRI, o que levará a eventual impacto negativo para os Investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Riscos Associados ao Nível de Subordinação.

Os CRI serão emitidos em classe sênior e classe subordinada, as quais terão diversos níveis de subordinação entre si. Os CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B não estão sujeitos a nenhuma subordinação em termos de amortização e resgate, enquanto os CRI Sênior, CRI Mezanino, CRI Subordinado e CRI Subordinado Jr., estão sujeitos à prioridade dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B em relação à amortização e ao resgate, conforme estipulado no artigo 41 da Resolução CVM 60. Essa distinção está diretamente ligada ao risco de exposição ao crédito e à distribuição de rendimentos.

Portanto, dado que os CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B têm precedência sobre os CRI Sênior, CRI Mezanino, CRI Subordinado e CRI Subordinado Jr no recebimento de pagamentos e demais benefícios, existe o risco de, após o pagamento integral dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B, os recursos disponíveis tornarem-se insuficientes para atender aos CRI Sênior, CRI Mezanino, CRI Subordinados e CRI Subordinado Jr. Nesse contexto, **(i)** os CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B têm prioridade sobre os CRI Sênior; **(ii)** os CRI Sênior têm prioridade sobre os CRI Mezanino; **(iii)** os CRI Mezanino têm prioridade sobre os CRI Subordinado; e (iv) os CRI

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Subordinado têm prioridade sobre os CRI Subordinado Jr. Portanto, na eventual insolvência do Patrimônio Separado da Emissão, os Investidores em níveis mais elevados de subordinação podem vir a ser prejudicados negativamente e/ou sofrer perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade média.

Auditoria com Escopo Reduzido.

Foi realizada auditoria legal limitada da Securitizadora, da Solfácil e dos Cedentes, tendo por objeto a análise de seus documentos societários, incluindo, conforme aplicável, seu estatuto social/contrato, as atas, reuniões do conselho de administração e reuniões da diretoria para a identificação dos poderes de representação de seus administradores para celebração dos Documentos da Emissão e de outros contratos eventualmente necessários para a concretização da Emissão. Eventual passivo não identificado na auditoria legal poderá acarretar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Os CRI poderão ser objeto de Resgate Antecipado Obrigatório, nos termos previstos no Termo de Securitização, o que poderá impactar de maneira adversa na liquidez dos CRI no mercado secundário.

Conforme descrito no Termo de Securitização e no Prospecto, haverá o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI caso seja verificado que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da respectiva classe, subclasse ou série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da respectiva classe, subclasse ou série.

No caso do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para a quitação das obrigações perante os Titulares de CRI. Consequentemente, os Titulares de CRI poderão sofrer perdas financeiras em decorrência de tais eventos, inclusive por tributação, pois **(i)** não há qualquer garantia de que existirão outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRI; **(ii)** a rentabilidade dos CRI poderia ser afetada negativamente; e **(iii)** a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRI fossem liquidados na sua Data de Vencimento. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Riscos associados à guarda dos Documentos Comprobatórios e dos Documentos Complementares.

Até que os Documentos Comprobatórios e os Documentos Complementares sejam entregues à Emissora, estes permanecerão sob a responsabilidade e custódia da Solfácil e do custodiante dos respectivos Cedentes, na qualidade de fiel depositário, a título gratuito, sem qualquer direito a reembolso de despesas e com as responsabilidades impostas pelas normas aplicáveis, nos termos dos artigos 627 e seguintes do Código Civil (com exceção do artigo 644 do Código Civil), até a sua efetiva e comprovada transferência à Emissora. Salienta-se que a perda e/ou extravio de referidos Documentos Comprobatórios e Documentos Complementares poderá resultar em perdas aos Titulares de CRI.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

No caso de (i) falha ou atraso na disponibilização de acesso aos Documentos Comprobatórios e aos Documentos Complementares; e/ou (ii) eventos fortuitos ocorridos fora do controle da Solfácil e/ou dos custodiantes dos Cedentes, a Emissora poderá enfrentar dificuldades na verificação da constituição e desempenho dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos. Além disso, a Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança, poderá encontrar obstáculos na cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos. Essas situações podem, como resultado, gerar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Irregularidades dos Documentos Comprobatórios e dos Documentos Complementares.

Os Documentos Comprobatórios e Documentos Complementares podem eventualmente conter irregularidades, como falhas na sua elaboração e erros materiais. Por este motivo, eventual cobrança em juízo dos Devedores poderá ser menos célere do que o usual, podendo ser necessária a adoção de ação monitória ou ordinária em vez de execução de título extrajudicial (que em tese poderia ser mais célere). Assim, a Emissora poderá permanecer longo tempo sem receber os recursos oriundos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos discutidos judicialmente, o que pode causar prejuízo ao Patrimônio Separado. Ademais, o procedimento de cobrança judicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos pode se estender ou ser inviabilizado, caso o responsável pela guarda dos documentos demore a restituir ou não restitua os Documentos Comprobatórios e os Documentos Complementares que estão em seu poder. Tais hipóteses poderão acarretar prejuízos para a rentabilidade dos CRI e para o Patrimônio Separado e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco de Distribuição Parcial dos CRI.

A Oferta Pública poderá ser concluída mesmo em caso de Distribuição Parcial dos CRI, desde que haja colocação, no mínimo, do Montante Mínimo. Ocorrendo a Distribuição Parcial, os CRI remanescentes serão cancelados após o término do período de distribuição, o que poderá afetar a liquidez dos CRI remanescentes. Nessa hipótese, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a definição da Remuneração dos CRI e resultar na redução da liquidez dos CRI no mercado secundário.

A Remuneração dos CRI será definida mediante Procedimento de *Bookbuilding*, e poderá ser aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, o que poderá afetar de forma adversa a formação e a definição da taxa da remuneração final dos CRI.

As Pessoas Vinculadas que atuarem como coordenadores da Oferta poderão se beneficiar da redução da taxa de remuneração quando houver comissão de sucesso atrelada a essa redução. Isso porque, conforme previsto no Contrato de Distribuição, quanto maior a eficiência da supressão da taxa de remuneração, maior poderá ser o valor devido a título de comissão de sucesso.

Ainda, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRI inicialmente ofertada, a ser observada na taxa de corte da Remuneração, as intenções de investimento dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e que tenham participado do Procedimento de *Bookbuilding* serão canceladas, observado o previsto no § 1º do artigo 56 da

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Resolução CVM 160 e ressalvadas as intenções de investimentos dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas enviadas no período de reserva para Pessoas Vinculadas.

Caso não seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de CRI inicialmente ofertada, a ser observado na taxa de corte da Remuneração, as intenções de investimento dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não serão canceladas e, portanto, será aceita a colocação de CRI junto aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas. A participação de Pessoas Vinculadas na subscrição e integralização dos CRI na Oferta poderá reduzir a quantidade de CRI para os Investidores que não sejam Pessoas Vinculadas, podendo posteriormente reduzir a liquidez desses CRI no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas podem optar por não negociar o ativo no mercado secundário e manter esses CRI como investimento até o vencimento. Não há como garantir que o investimento nos CRI por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que as Pessoas Vinculadas não optarão por manter o investimento nesses CRI até o vencimento.

Considerando o disposto acima, os Investidores devem estar cientes de que a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação da taxa final da Remuneração e que o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, caso seja permitido, nos termos acima previstos, poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco Relacionado ao Uso de Instrumentos Derivativos

A Emissora poderá realizar operações com instrumentos derivativos, exclusivamente com a finalidade de proteção patrimonial (hedge), buscando mitigar os efeitos de descasamentos entre a remuneração dos CRI da Sexta Série, atrelada à Taxa DI, e a correção dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, atrelados a taxas prefixadas. As operações com derivativos limitar-se-ão a swaps contratados no mercado de balcão com Contrapartes de Derivativos Autorizadas, sendo vedadas operações alavancadas, a descoberto ou com finalidade especulativa.

Ainda que voltadas à proteção da estrutura, tais operações envolvem riscos que podem impactar adversamente os fluxos de pagamentos dos CRI, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** risco de crédito da contraparte, decorrente da possibilidade de inadimplemento das obrigações assumidas no âmbito do contrato de derivativos; **(ii)** risco de liquidez e marcação a mercado, considerando que eventuais posições devedoras poderão demandar o desembolso de recursos adicionais pela Emissora, mediante a constituição de uma Reserva de Caixa Derivativos; **(iii)** risco de inefetividade da estratégia de hedge, inclusive em razão de pré-pagamentos, inadimplência ou alterações nos fluxos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; **(iv)** risco operacional, relacionado à estruturação, execução e monitoramento das operações com derivativos; e **(v)** risco de rebalanceamento, tendo em vista que a Emissora poderá ajustar os montantes contratados em derivativos ao longo do tempo, de acordo com critérios estabelecidos no presente Termo de Securitização, o que poderá gerar custos adicionais ou impactos na proteção desejada.

Não há garantia de que a política de hedge adotada será eficaz para eliminar os riscos decorrentes das oscilações de mercado. Adicionalmente, a insuficiência de recursos na Reserva de Caixa Derivativos poderá demandar aportes adicionais por parte dos titulares dos CRI da Sexta Série, conforme previsto no presente Termo de Securitização.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Possibilidade dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados.

De acordo com os termos do § 3º do artigo 18 da Resolução CVM 60, a Emissora poderá substituir os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos caso sejam verificados vícios na Cessão que possam vir a afetar a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, conforme descrito no Termo de Securitização.

Entretanto, é importante salientar que a notificação da Emissora à Solfácil para a substituição não assegura a disponibilidade de novos Direitos Creditórios Imobiliários, tampouco garante que esses novos Direitos Creditórios Imobiliários terão características idênticas ou produzirão resultados equivalentes aos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos a serem substituídos, ainda que observada a devida correspondência dos novos Direitos Creditórios Imobiliários com as Condições de Cessão e os Critérios de Elegibilidade como condições de substituição, nos termos do Termo de Securitização. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Manutenção de registro de companhia aberta.

A atuação da Emissora como securitizadora de emissões de certificados de recebíveis, certificados de recebíveis imobiliário e de certificados de recebíveis do agronegócio depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos da CVM em relação às companhias abertas, autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim, as suas emissões de certificados de recebíveis, de certificados de recebíveis imobiliário e de certificados de recebíveis do agronegócio. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Manutenção de registro de companhia securitizadora.

A manutenção do registro da Emissora como companhia securitizadora de recebíveis perante a CVM depende do cumprimento, pela Emissora, dos requisitos dispostos na Resolução CVM 60 e demais dispositivos regulamentares aplicáveis. Caso a Emissora não atenda aos requisitos da CVM em relação às companhias securitizadoras, seu registro poderá ser suspenso ou mesmo cancelado, afetando assim, as suas emissões de certificados de recebíveis, de certificados de recebíveis imobiliário e de certificados de recebíveis do agronegócio. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Crescimento da Emissora e de seu capital.

O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externo. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital quando a Emissora necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

A importância de uma equipe qualificada.

A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter Efeito Adverso Relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico de seus produtos. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderá afetar a capacidade de geração de resultado da Emissora. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade baixa.

Originação de Novos Negócios e Redução na Demanda por Certificados de Recebíveis.

A Emissora depende de originação de novos negócios de securitização imobiliária e do agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis, de certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio, por exemplo, alterações na legislação tributária que resultem na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderão reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis, de certificados de recebíveis imobiliários ou de certificados de recebíveis do agronegócio. Caso a Emissora não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de certificados de recebíveis venha a ser reduzida, a Emissora poderá ser afetada e, consequentemente, sua capacidade de cumprimento das obrigações previstas na presente Emissão e perante os Investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Emissora.

Ao longo do prazo de duração dos certificados de recebíveis, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos Regime Fiduciário e Patrimônio Separado sobre cada um dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, eventuais contingências da Emissora, especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos, principalmente em razão da falta de jurisprudência no Brasil sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio. Em tal hipótese, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Patrimônio Líquido Insuficiente da Emissora.

Conforme previsto na Lei 14.430, a totalidade do patrimônio da companhia securitizadora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado. Em tais hipóteses, o patrimônio da Securitizadora poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Investidores, podendo gerar prejuízos e/ou falta de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Risco operacional e risco de fungibilidade.

A Emissora utiliza tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais e monitoramento de suas emissões. Os sistemas de tecnologia da informação da Emissora podem ser vulneráveis a interrupções, de modo que alguns processos ainda dependem de *inputs* manuais. Qualquer falha significante nos sistemas da Emissora ou relacionada a dados manuais, incluindo falhas que impeçam seus sistemas de funcionarem como desejado, poderia causar erros operacionais de controle de cada Patrimônio Separado e na operacionalização da segregação do fluxo de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, gerando um potencial risco de fungibilidade de caixa, produzindo um impacto negativo nos negócios da Emissora, em suas operações e, consequentemente, na capacidade de pagamento da Emissora.

Além disso, se não for capaz de impedir falhas de segurança, a Emissora pode sofrer danos financeiros e reputacionais ou, ainda, multas em razão da divulgação não-autorizada de informações confidenciais pertencentes a ela ou aos seus parceiros, clientes, consumidores ou fornecedores. Ademais, a divulgação de informações sensíveis não públicas através de canais de mídia externos poderia levar a uma perda de propriedade intelectual ou danos a sua reputação e imagem da marca. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Risco da não realização da carteira de ativos.

A Emissora é uma companhia emissora de títulos representativos de Direitos Creditórios Imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de Direitos Creditórios Imobiliários por meio da emissão de certificados de recebíveis, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado tem como principal fonte de recursos os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos. Desta forma, qualquer atraso ou falta de recebimento de tais valores pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI. Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente com relação às obrigações da presente Emissão, o Agente Fiduciário deverá assumir a administração dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e dos demais direitos e acessórios que integram o Patrimônio Separado. Em Assembleia Especial de Titulares de CRI, os Investidores poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste que poderá ser insuficiente para o cumprimento das obrigações da Emissora perante os Investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

O relacionamento da Emissora com sociedades integrantes dos conglomerados econômicos dos Coordenadores pode gerar um conflito de interesses.

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus respectivos conglomerados econômicos eventualmente podem possuir títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como manter relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o relacionamento entre a Emissora, os Coordenadores e sociedades integrantes dos respectivos

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

conglomerados econômicos dos Coordenadores pode gerar um conflito de interesses. Desse modo, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Ausência de Outorga Uxória por Parte do Devedor e/ou Coobrigado.

Quando da assinatura da CCB, não foi verificada, pelos Cedentes e/ou pelos Endossantes Iniciais, a necessidade ou não da obtenção de outorga uxória por parte do Devedor e/ou Coobrigado, nos termos do artigo 1.647 do Código Civil. Pode o cônjuge do Devedor e/ou Coobrigado pleitear a anulação da CCB até 2 (dois) anos depois de terminada a sociedade conjugal, conforme artigo 1.649 do Código Civil. Nesses casos, os Titulares de CRI poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Ausência de Certificação Digital (ICP-Brasil) na Celebração dos Documentos Comprobatórios.

Nem todos os Documento Comprobatórios formalizados por meio digital, mediante assinatura eletrônica, utilizaram o certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, estando sua validade suscetível a questionamento pelos Devedores e/ou terceiros, podendo causar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Ausência de Cessão Individual dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.

As CCBs foram cedidas à Emissora por meio da celebração de um Termo de Cessão consolidado, não tendo sido, portanto, celebrado Termo de Cessão individual para cada Direito Creditório Imobiliário Cedido. Tal cenário poderá afetar a liquidez dos CRI, bem como gerar prejuízos aos Investidores.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade baixa.

Impossibilidade de Desligamento Remoto dos Sistemas Solares.

A Solfácil possui em seu portfólio Sistemas Solares que contam com dispositivos de desligamento remoto protegidos por sua propriedade intelectual. É possível que nem todos os Sistemas Solares adquiridos por meio das CCBs, lastro dos Direitos Creditórios Imobiliários, contem com essa tecnologia. Isso pode impossibilitar o desligamento remoto dos Sistemas Solares pela Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança, afetando, assim, a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos e podendo causar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Baixa Liquidez no Mercado Secundário de Certificados de Recebíveis.

O mercado secundário de certificados de recebíveis no Brasil apresenta baixa liquidez. Não há, assim, nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelo valor de aquisição e no momento que os Investidores decidam pelo desinvestimento. Uma alienação dos CRI antes de sua Data de Vencimento poderá causar prejuízos e/ou perda de liquidez ao Investidor vendedor. Desta forma, o Investidor que subscrever e integralizar e/ou adquirir os CRI no mercado secundário deve ter a capacidade de manter o seu investimento até a Data de Vencimento.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Aplicações Financeiras Permitidas.

A Securitizadora poderá alocar parte dos bens e direitos que integram o Patrimônio Separado em Investimentos Permitidos. Se, por qualquer motivo, os emissores e/ou as contrapartes dos Investimentos Permitidos deixarem de honrar seus compromissos, há a possibilidade de a Securitizadora vir a sofrer perdas que poderão afetar adversamente a sua capacidade de efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização. Em tais hipóteses, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Dos Custos de Responsabilidade dos Investidores.

Conforme definido no Termo de Securitização, são de responsabilidade dos Investidores (i) eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRI que não sejam Despesas; e (ii) tributos diretos e indiretos incidentes sobre os rendimentos e investimentos em CRI que lhes sejam atribuídos como responsável tributário. Caso os valores arrecadados com o recebimento do lastro dos CRI sejam insuficientes para o pagamento ou reembolso das Despesas, não haja recursos disponíveis na Reserva de Despesas e a Solfácil deixe de cumprir com sua obrigação de transferir à Securitizadora recursos suficientes para o pagamento das respectivas Despesas, os Investidores, na proporção de seus respectivos créditos, deverão adiantar as verbas necessários à Securitizadora, por meio de crédito, em favor da Securitizadora, dos respectivos valores, observado o que vier a ser definido pelos Investidores em Assembleia Especial de Titulares de CRI convocada pela Securitizadora nos termos do Termo de Securitização. Os valores antecipados deverão ser reembolsados posteriormente observada a Ordem de Alocação de Recursos prevista no Termo de Securitização.

Caso o Patrimônio Separado não possua recursos disponíveis, em moeda corrente nacional, suficientes para a adoção e manutenção, direta ou indiretamente, dos procedimentos judiciais e extrajudiciais necessários à cobrança e à excussão dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e à defesa dos direitos, interesses e prerrogativas dos Titulares de CRI, os Investidores, reunidos em Assembleia Especial de Titulares de CRI, deverão aprovar ou não o aporte de recursos no Patrimônio Separado, em moeda corrente nacional, na proporção de seus créditos, para a Securitizadora assegurar, se for o caso, a adoção e manutenção dos procedimentos acima referidos. Os valores antecipados deverão ser reembolsados posteriormente observada a Ordem de Alocação de Recursos prevista no Termo de Securitização. Os custos relacionados aos procedimentos acima referidos incluem, entre outros: (i) despesas com viagens e estadias, incorridas pelos prepostos da Securitizadora ou por prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que as respectivas tarefas sejam diretamente relacionadas às medidas e aos procedimentos acima referidos; (ii) despesas com a contratação de serviços de auditoria, assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; e (iii) honorários de advogados, custas e despesas judiciais, emolumentos e demais taxas incorridas em razão dos referidos procedimentos, incluindo verbas de sucumbência caso a Securitizadora venha a ser vencida.

Todos os custos e despesas acima referidos, serão de inteira responsabilidade dos Investidores, não estando a Securitizadora, o Patrimônio Separado e/ou outras Pessoas obrigados pelo adiantamento ou pagamento relacionados com os procedimentos acima referidos. As verbas necessárias à realização das despesas ou a assunção de obrigações aprovadas pelos Investidores deverão ser adiantadas à Securitizadora pelos Investidores, na forma e nos prazos definidos no Termo de Securitização, sendo vedada qualquer forma de compensação.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Esgotados os ativos do Patrimônio Separado, observada a manutenção da sua boa ordem legal, administrativa e operacional, nenhuma medida judicial ou extrajudicial será iniciada ou mantida pela Securitizadora antes do recebimento integral do adiantamento acima referido e da assunção, pelos Investidores, do compromisso de prover os recursos necessários ao pagamento de eventual verba de sucumbência a que a Securitizadora venha a ser eventualmente condenada. A Securitizadora, seus administradores, empregados e demais prepostos, não são responsáveis por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pela Securitizadora e/ou pelos Investidores em decorrência da não propositura (ou prosseguimento), de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos, garantias e prerrogativas, caso os Investidores não aportem os recursos suficientes para tanto. Todos os pagamentos devidos pelos Investidores ao Patrimônio Separado, na forma acima descrita, deverão ser realizados em moeda corrente nacional, livres e desembaraçados de quaisquer taxas, impostos, contribuições ou encargos, presentes ou futuros, que incidam ou venham a incidir sobre tais pagamentos, incluindo as despesas decorrentes de tributos ou de contribuições, incidentes sobre os pagamentos intermediários, independentemente de quem seja o contribuinte, de forma que a Securitizadora receba as verbas devidas pelos seus valores integrais e originais, acrescidos dos valores necessários para que o mesmo possa honrar integralmente suas obrigações nas respectivas datas de pagamento, sem qualquer desconto ou dedução, sendo expressamente vedada qualquer forma de compensação.

Nas hipóteses previstas acima, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Liquidação do Patrimônio Separado.

Caso seja verificada a ocorrência de quaisquer um dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá assumir imediatamente e de forma transitória a administração do Patrimônio Separado e convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI para que os Investidores deliberem sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado. A simples insuficiência definitiva dos bens e direitos que integram o Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra. No entanto, nessa hipótese, a Securitizadora deverá convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberar sobre a forma de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, bem como sobre a eventual nomeação de um liquidante. Caso a Securitizadora não tome tal iniciativa no prazo estabelecido no Termo de Securitização, caberá ao Agente Fiduciário realizar a convocação. Os valores arrecadados com os procedimentos acima descritos poderão não ser suficientes para a liquidação integral, pela Securitizadora, de suas obrigações para com os Investidores na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior.

Risco referente à Ausência de Análise Prévia da CVM e da ANBIMA.

A Oferta foi objeto de registro automático na CVM, ou seja, não houve análise prévia da CVM. Caso a CVM verifique alguma inconsistência, poderá solicitar modificações na Oferta, o que poderá atrasar seu cronograma ou modificar seus termos e condições. Caso isso aconteça, os Investidores serão afetados negativamente.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Inexistência de classificação de risco preliminar dos CRI.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

No momento da disponibilização dos Documentos da Oferta, não haverá a emissão de relatório de classificação de risco para os CRI, o qual será obtido apenas previamente ao desembolso, o que pode resultar em dificuldades adicionais na negociação dos CRI em mercado secundário, uma vez os Investidores não poderão se basear no relatório de rating para avaliação da condição financeira, desempenho e capacidade dos Devedores de honrar as obrigações assumidas nos Documentos da Operação e, portanto, impactar o recebimento dos valores devidos no âmbito dos CRI.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a classificações de risco determinadas, sendo que a inexistência de classificação de risco poderá inviabilizar a aquisição dos CRI por tais Investidores.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Eventual rebaixamento na classificação de risco preliminar atribuída aos CRI poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez dos CRI para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos aos CRI e à Originadora são levados em consideração, tais como o índice de inadimplência dos Devedores da carteira da Originadora. São analisadas, também, as características dos CRI, assim como os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da carteira da Originadora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião da Agência de Classificação de Risco quanto às condições da Emissora, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado no Termo de Securitização. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação aos CRI e à Originadora durante a vigência dos CRI poderá afetar negativamente o preço desses CRI e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora e a Originadora poderão encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto adverso relevante nos resultados e nas operações da Emissora e/ou da Originadora, conforme o caso, e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação aos CRI pode obrigar esses investidores a alienar seus CRI no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço desses CRI e sua negociação no mercado secundário.

Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída aos CRI poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Titulares de CRI; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Titulares de CRI à mesma taxa estabelecida para os CRI uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições dos CRI.

Não obstante, caso ocorra o rebaixamento da classificação de risco atribuída aos CRI após a integralização dos CRI pelos Titulares de CRI e a Oferta ainda estiver aberta, referidos Titulares de CRI não estarão elegíveis ao período de desistência que será aberto aos Titulares de CRI que apenas tiverem subscrito os CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Risco de formalização do lastro.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Os CRI são lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários originados por meio da Plataforma Solfácil, oriundos da contratação de operações de crédito pelos Devedores formalizadas por CCB, para aquisição de Sistemas Solares em imóveis. Caso, por qualquer motivo, os Direitos Creditórios Imobiliários não preencham adequadamente os requisitos legais de existência, validade e/ou eficácia, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

RISCOS ASSOCIADOS À SOLFÁCIL

A materialização de quaisquer dos eventos abaixo descritos pode afetar adversamente os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e a capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização.

Doenças altamente transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, tais como a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), podem vir a provocar um efeito adverso nos negócios da Solfácil.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (COVID-19). Este evento exigiu a implementação de severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais em todo o mundo, com o intuito de retardar ou limitar a propagação da doença. Com isso, foram determinados períodos de quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho e fechamento do comércio.

Consequentemente, o ritmo da construção dos projetos da Solfácil sofreu um declínio significativo no período, devido às restrições de circulação impostas nas jurisdições em que a Solfácil opera. Além disso, uma desaceleração econômica global, impacta diretamente no aumento do desemprego e em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia do COVID-19 quanto depois que o surto diminuir. Isso tem potencial para impactar as vendas futuras da Solfácil e, em consequência, o seu resultado operacional. Ainda, os eventuais impactos na cadeia produtiva causados pela pandemia do COVID-19, tais como falta de matéria prima, insumos ou falhas logísticas, podem afetar negativamente a operação da Solfácil.

Durante as ondas mais severas da pandemia, a disseminação do COVID-19 levou a Solfácil a modificar as suas práticas de negócios. Neste período a Solfácil cancelou as viagens de funcionários, instaurou trabalho remoto e interrompeu a participação física em reuniões, eventos e conferências.

A Solfácil acredita, ainda, que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que, pela falta de eventos comparáveis, são altamente imprevisíveis. Não é possível prever a duração e a distribuição geográfica da doença e, portanto, não é possível determinar quando as condições econômicas e operacionais usuais serão retomadas. Mesmo após a superação da pandemia, a Solfácil poderá continuar a ter impactos adversos em seus negócios, como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego.

Os impactos da pandemia da COVID-19 também podem ter intensificado outros riscos mencionados no Formulário de Referência.

Em tal caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Acontecimentos geopolíticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo nos Estados Unidos, China, União Europeia e, Rússia e Faixa de Gaza, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições geopolíticas mundiais, incluindo disputas envolvendo países como os Estados Unidos, China, União Europeia e Rússia, bem como países de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos envolvendo estes países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros.

Em fevereiro de 2022, o presidente da Rússia, Vladimir Vladimirovich Putin, anunciou o início de uma operação militar especial na região de Donbas, no leste da Ucrânia, o que desencadeou em um conflito armado entre estes países. Desde então, outros países da Europa e os Estados Unidos da América passaram a formalizar sanções com viés econômico e diplomático contra a Rússia, incluindo, mas não se limitando, à exclusão de determinados bancos russos do sistema de transferências financeiras internacionais, o Swift, ao congelamento de parte das reservas econômicas internacionais do Banco Central da Rússia mantidas no exterior, à proibição de importação, pelos Estados Unidos, de petróleo, gás natural e carvão da Rússia e ao fechamento do espaço aéreo para aeronaves de companhias aéreas russas em alguns países da Europa e nos Estados Unidos. Essas sanções impactaram e poderão continuar a impactar adversamente e de forma relevante a economia russa e, como consequência, a economia dos outros países que mantêm relações comerciais com a Rússia (incluindo o Brasil). Adicionalmente, não é possível prever se sanções adicionais à Rússia serão aplicadas e, caso aplicadas, em que grau essas sanções impactarão a economia do Brasil. Tampouco é possível prever qual a extensão da reação russa a essas sanções. Toda essa tensão provocada pelo conflito na Ucrânia já desencadeou um processo inflacionário sobre commodities (principalmente sobre o petróleo), que poderá impactar de forma relevante os negócios e a capacidade de pagamento de sociedades do mundo inteiro, incluindo da Emissora, da Solfácil, aumentando, portanto, o risco de as obrigações de pagamento decorrente da Oferta não serem cumpridas, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Neste mesmo sentido, em 7 de outubro de 2023, o grupo sunita palestino “Hamas” lançou um ataque contra cidades israelenses a partir da Faixa de Gaza. O ataque envolveu o lançamento de foguetes e a invasão ao território israelense por terra e mar. Tal conflito pode afetar diretamente, por exemplo, o preço dos combustíveis fosseis, culminando na inflação dos seus preços, encarecendo a produção e custos logísticos, bem como a maior oscilação do dólar, acarretando possíveis impactos adversos na cadeia produtiva, tanto por falta de insumos, como pelo aumento dos custos de produção.

Além dos casos descritos acima, destacam-se: (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos; (ii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China; e (iii) crises econômicas em diversas partes da Europa e do mundo. Esses eventos podem gerar uma série de efeitos negativos nos mercados de capitais, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global, incluindo flutuações nos preços de títulos de empresas cotadas, redução da disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, variação nas taxas de câmbio e inflação, entre outros. Esses cenários podem afetar o mercado de capitais brasileiro, afetando a situação financeira da Securitizadora e da Solfácil, impactando diretamente o fluxo de pagamento dos CRI da presente Emissão. A alta nos preços dos combustíveis e do gás, juntamente com a possível valorização do dólar, pode gerar pressão inflacionária adicional e dificultar a recuperação econômica do Brasil,

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

criando um cenário de alta incerteza que pode ocasionar uma redução ou falta de liquidez para os CRI da presente Emissão, bem como afetar os resultados financeiros da Solfácil.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

Riscos de eventos extremos.

Os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e a capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização, podem ser adversamente afetados em decorrência de eventos extremos como, por exemplo, pandemias, guerras, ou eminência de guerras, desastres naturais, restrições e embargos comerciais etc. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados da Solfácil.

O Governo Federal implementa regularmente alterações no regime fiscal das pessoas físicas e jurídicas. Essas alterações, inclusive no contexto de possível reforma tributária, incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos e a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos e sua majoração pode vir a impactar adversamente os custos e os resultados das pessoas no País, incluindo a Solfácil. Não há garantias de que a Solfácil será capaz de manter seus preços, fluxo de caixa ou sua lucratividade caso ocorram alterações que impliquem na majoração de tributos aplicáveis às suas operações. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

A Solfácil pode não ser capaz de manter ou aumentar o seu histórico de crescimento.

O crescimento da Solfácil exigiu e continuará a exigir uma considerável adaptação em seus negócios, especialmente em controles internos, produtividade e em seus recursos administrativos, técnicos, operacionais e financeiros. O crescimento adicional por meio de novos produtos e a expansão nos mercados atuais em que a Solfácil atua poderão resultar na necessidade de novas adaptações de seus recursos e depender substancialmente da capacidade da Solfácil de implementar e gerir a expansão desses recursos. Se a Solfácil não for capaz de responder de modo rápido e adequado a esta expansão, os seus resultados operacionais e financeiros poderão vir a ser adversamente afetados. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

A Solfácil está sujeita à Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

Ao longo do prazo de duração dos CRI, nos termos da Legislação Aplicável, a Solfácil encontra-se sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, eventuais contingências da Solfácil, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, presentes e futuras, poderão afetar os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e a capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Capacidade da Solfácil de honrar suas obrigações enquanto Agente de Cobrança.

A ocorrência de eventos internos e/ou externos que afetem a capacidade econômico-financeira da Solfácil poderá afetar negativamente a capacidade da Solfácil de honrar com as suas obrigações previstas no Contrato Operacional e, consequentemente, a capacidade do Patrimônio Separado de honrar o fluxo de pagamento dos CRI estabelecido no Termo de Securitização. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade média.

Riscos legais, regulatórios e operacionais relacionados à atividade da Solfácil.

A Solfácil opera como um ecossistema integrado que combina serviços financeiros, inclusive, na qualidade de correspondente bancária, soluções proprietárias de internet das coisas ("**IoT**") para monitoramento de ativos e gestão de performance de sistemas fotovoltaicos e atividades de engenharia, instalação e manutenção vinculadas à geração distribuída. Essa estrutura híbrida e interdependente amplia a exposição a diferentes marcos regulatórios, incluindo normas do Banco Central do Brasil ("**BACEN**"), da Agência Nacional de Energia Elétrica ("**ANEEL**"), da LGPD e, quando aplicável, normas de conectividade e telecomunicações. Qualquer alteração normativa, mudança de entendimento regulatório, restrições ao uso ou compartilhamento de dados, falhas de conectividade ou limites à atuação como correspondente poderão impactar negativamente a liquidez dos CRI e, consequentemente, causar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Investidores.

Adicionalmente, a Solfácil mantém relações contratuais e operacionais relevantes com sociedades de seu grupo societário, instituições financeiras parceiras e fornecedores e prestadores de serviços de tecnologia. Alterações nessas relações, rescisões contratuais, mudanças na estratégia do grupo ou eventual desalinhamento de interesses poderão impactar adversamente suas atividades e, consequentemente, comprometer a liquidez dos CRI e resultar em prejuízos e/ou perda de liquidez aos Investidores.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade média.

Riscos legais e regulatórios relacionados ao setor de energia solar.

Os Direitos Creditórios Imobiliários representados por CCB decorrem de transações que têm por objeto um financiamento para aquisição de Sistema Solar. O setor de energia é regulamentado e supervisionado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e pelo Ministério de Minas e Energia (MME), estando sujeito a constante evolução normativa e regulatória. Reformas nas leis e regulamentações, incluindo, mas não se limitando, a Lei 14.300/2022 ("**Marco Legal da GD**") e de sua regulamentação complementar, bem como eventuais interpretações divergentes, judicializações ou mudanças em políticas públicas de incentivo, podem afetar significativamente: (i) as regras de compensação de energia elétrica; (ii) os custos de conexão e prazos de implantação; e (iii) a viabilidade econômico-financeira de projetos de geração distribuída. Qualquer alteração adversa nesse contexto poderá impactar de forma negativa a capacidade da Solfácil de originar Direitos Creditórios Imobiliários e/ou de cobrar os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, o que poderá produzir um impacto negativo nos negócios da Solfácil, em suas operações e, consequentemente, na capacidade de pagamento da Solfácil. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Riscos relacionados à cadeia de suprimentos e garantias de fabricantes de equipamentos

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Os Sistemas Solares financiados pela Solfácil dependem de equipamentos (como módulos fotovoltaicos e inversores) cuja produção é majoritariamente concentrada no exterior, especialmente na China, o que expõe o setor a riscos de variação cambial, medidas tarifárias ou antidumping, restrições logísticas, bem como exigências de certificação e conformidade técnica (como as do INMETRO). Alterações nessas condições podem aumentar custos, gerar atrasos de entrega e reduzir a viabilidade econômico-financeira dos projetos.
Além disso, os equipamentos contam, em regra, com garantias de desempenho e produto outorgadas pelos fabricantes. A eventual insolvência, saída do mercado brasileiro, restrições de atendimento (RMA) ou descumprimento dessas garantias, sobretudo quando os fabricantes são estrangeiros, pode dificultar reparos ou substituições, afetar a performance dos sistemas, aumentar o risco de inadimplência e comprometer a recuperação dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos. Nessas hipóteses, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.
Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco de pagamento das despesas pela Solfácil.

Nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Cessão, à Oferta Pública e à Emissão, se incorridas, serão de responsabilidade da Solfácil, sendo que serão arcadas pelos recursos constantes da Reserva de Despesas. Adicionalmente, em nenhuma hipótese a Emissora possuirá a obrigação de utilizar recursos próprios para o pagamento de Despesas. Desta forma, caso a Solfácil não realize o pagamento das Despesas e/ou não faça a recomposição do Reserva de Despesas, estas serão suportadas pelo Patrimônio Separado e, caso este não seja suficiente, pelos Investidores, o que poderá gerar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Investidores.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

O risco de crédito dos Devedores e a inadimplência dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos podem afetar adversamente os CRI.

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão dos CRI depende do adimplemento dos Devedores. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Investidores, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Investidores dos montantes devidos dependerá do adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, pelos Devedores, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Investidores. Eventual inadimplemento dessas obrigações pelos Devedores poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos serão bem-sucedidos.

Portanto, uma vez que o pagamento da Remuneração e Amortização dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo, pelos Devedores, dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira dos Devedores e suas respectivas capacidades de pagamento poderão afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

Riscos Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos dos CRI.

O pagamento aos Investidores decorre, diretamente, do recebimento dos valores correspondentes ao pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos na Conta Vinculada com repasse

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

automático para a Conta Centralizadora, assim, para a operacionalização do pagamento aos Investidores, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador, Banco Liquidante e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Investidores acarretará prejuízos e/ou perda de liquidez para os Investidores, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Pagamento Condicionado e Descontinuidade.

As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Investidores decorrem diretamente: (i) dos pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; e (ii) da eventual liquidação dos recursos oriundos da Conta Centralizadora. Na hipótese de um erro operacional ou de inadimplemento, pelos Devedores, os recebimentos oriundos das alíneas acima podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento das obrigações do presente CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado do presente CRI. Em tais casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Ausência de Coobrigação da Emissora.

O Patrimônio Separado constituído em favor dos Investidores não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Investidores dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da Solfácil, como aqueles descritos nesta Seção, poderá afetar negativamente o Patrimônio Separado e, consequentemente, os pagamentos devidos aos Investidores, gerando prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Risco de não constituição da Alienação Fiduciária de Equipamentos outorgada pelos Devedores.

Nos termos do artigo 1.361, § 1º, do Código Civil, a Alienação Fiduciária de Equipamentos somente é constituída mediante o registro do Contrato de Alienação Fiduciária dos Equipamentos no competente Cartório de Títulos e Documentos. A constituição da Alienação Fiduciária de Equipamentos não é um Critério de Elegibilidade ou uma Condição de Cessão, sendo que os contratos de Alienação Fiduciária de Equipamentos outorgadas pelos Devedores dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos somente serão registrados nos competentes Cartório de Títulos e Documentos em caso de inadimplemento pelo Devedor, se, a critério do Agente de Cobrança, for necessário para a cobrança e, em caso positivo, se o custo a ser incorrido com o registro, em face do valor individual do Direito Creditório Imobiliário Cedido a ser cobrado, se mostrar economicamente viável. Nesse sentido, é possível que a Emissora não tenha sucesso em executar a Alienação Fiduciária de Equipamentos em caso de inadimplemento pelo Devedor. O eventual início de qualquer procedimento de falência, insolvência, renegociação ampla de dívidas, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou benefício legal similar, em qualquer jurisdição, a qualquer tempo, poderá eventualmente atingir os Equipamentos, caso o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos não tenha sido devidamente registrado no competente Cartório de Títulos e Documentos. Adicionalmente, terceiros que, antes do registro do

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

respectivo Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, tenham formalizado qualquer aquisição, transferência ou oneração dos Equipamentos, poderão ter preferência sobre os respectivos Equipamentos em caso de questionamentos. Nessas situações, a Emissora estará subordinada aos demais credores dos Devedores e somente preferirão aos titulares de créditos subordinados aos demais credores, se houver, e acionistas Devedores em relação à ordem de recebimento de seus créditos, o que pode causar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Risco de Estrutura.

A presente Emissão tem o caráter de "operação estruturada"; desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipulados através de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. No entanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a operações de certificados de recebíveis, em situações de stress poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Riscos Relacionados aos Prestadores de Serviços.

Durante o processo de estruturação, distribuição e monitoramento de suas operações com valores mobiliários, a Emissora e a Solfácil contrataram fornecedores especializados em vários serviços. Os fornecedores contratados são basicamente: assessores legais, agentes fiduciários, escrituradores, bancos liquidantes, custodiantes de títulos, empresas terceirizadas de monitoramento e cobrança de pagamentos, distribuidores de títulos e valores mobiliários autorizados pela CVM a comercializar os títulos de emissão da Emissora, empresa de contabilidade e de tecnologia, auditoria, entre outros. Alguns destes serviços são prestados por prestadores de serviços muito restritos de modo que, caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do fornecedor, o que poderá afetar negativamente as atividades da Emissora e prejudicar a prestação destes serviços. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco de integralização dos CRI com ágio ou deságio.

Os CRI serão subscritos e integralizados à vista, em moeda corrente nacional, com a possibilidade de ágio ou deságio, conforme definido no ato de subscrição dos CRI, observado, contudo, que (a) o ágio ou deságio será o mesmo para todos os CRI, (b) que, neste caso, a Solfácil receberá, na Data de Integralização, o mesmo valor que receberiam caso a integralização ocorresse pela integralidade do Valor Nominal Unitário; e (c) o ágio ou o deságio, conforme o caso, serão aplicados em função de condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a: (c.i) alteração na taxa SELIC; (c.ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou (c.iii) alteração no IPCA e/ou Taxa DI, sendo certo que o preço da Oferta Pública será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado à totalidade dos CRI da respectiva classe, subclasse ou série integralizados em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61, §1º, da Resolução CVM 160.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Além disso, os CRI, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Securitizadora, poderão ser negociados pelos novos investidores com ágio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses investidores ao longo do prazo de amortização dos CRI originalmente programado.

Nas hipóteses previstas acima, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

Fatores Macroeconômicos Relevantes.

O Brasil permanece vulnerável a choques externos de toda natureza. A Solfácil tem hoje por objeto social precípuo (i) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; (ii) prestação de serviços de correspondente bancário para financiamento de painéis e equipamentos de energia solar; (iii) atividades de cobrança extrajudicial e de coleta de informações cadastrais; (iv) participação em outras sociedades, como acionista ou sócia, no Brasil e/ou no exterior; e (v) fabricação de produtos eletrônicos. O preço de mercado e a demanda pelos serviços prestados pela Solfácil é afetado em graus variados pelas condições econômicas e de mercado fora do Controle da Solfácil. Ademais, crises econômicas e instabilidade política e social no Brasil e nos mercados globais, resultantes, por exemplo, (i) de eventos que impliquem na desvalorização da moeda brasileira, (ii) de mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório, e (iii) instabilidade nos mercados financeiros e de capitais, locais e internacionais, podem impactar adversamente o crescimento econômico do País e, desta forma, os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e a capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Interferência do Governo Federal na economia e seus impactos adversos na Solfácil e, consequentemente, nos CRI.

O Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outros, que podem causar Efeito Adverso Relevante nas atividades da Emissora e da Solfácil.

As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora e da Solfácil poderão ser prejudicados de maneira relevante ou adversamente afetados devido a modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, como aqueles que foram impostos em 1989 e no início de 1990; (iii) flutuações cambiais; (iv) inflação; (v) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vi) política fiscal; e (vii) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal, nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar ou causar efeitos adversos nas atividades e resultados operacionais da Emissora e da

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Solfácil. E, por conseguinte, a estabilidade financeira e a aptidão da Emissora e da Solfácil para realizar, através do Patrimônio Separado, a quitação dos CRI poderão ser afetados. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Impacto de crises econômicas nas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

As operações de financiamento apresentam historicamente uma correlação direta com o desempenho da economia nacional. Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada por crises internas ou crises externas, pode acarretar elevação no patamar de inadimplemento de pessoas físicas e jurídicas, inclusive dos Devedores. Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no País poderá ter impacto no balanço de pagamentos, o que poderá forçar ao Governo Federal maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e eventual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, podendo, ainda, reduzir a qualidade de crédito dos potenciais tomadoras de recursos através da emissão de certificados de recebíveis imobiliários e ainda reduzir o interesse dos Investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, o que poderia prejudicar o preço de mercado dos CRI. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

A inflação e os esforços da ação governamental de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem provocar efeitos adversos no negócio da Emissora e da Solfácil.

Historicamente, o Brasil vem experimentando altos índices de inflação. A inflação, juntamente com medidas governamentais recentes destinadas a combatê-la, combinada com a especulação pública sobre possíveis medidas futuras, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído uma manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico.

As taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Futuras medidas do Governo Federal, inclusive aumento ou redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira, a Emissora, e sobre a Solfácil, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRI. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e resultados da Emissora e da Solfácil. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Emissora, Solfácil e o preço dos CRI.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno.

Depois de uma tumultuada disputa presidencial, o congressista Jair Bolsonaro foi derrotado por Luis Inácio Lula da Silva no segundo turno das eleições realizadas em outubro de 2022 e se tornou o presidente do Brasil em 1º de janeiro de 2023, para o mandato de quatro anos iniciado em 2023. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Emissora e os da Solfácil. A Emissora e a Solfácil não podem prever quais políticas o presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e a Solfácil ou sobre a economia brasileira. Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Emissora e da Solfácil.

A recente instabilidade política e econômica levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Emissora e da Solfácil. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios da Emissora e da Solfácil e, consequentemente, na capacidade de cumprir com as obrigações assumidas no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Risco de ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior.

Os pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos estão sujeitos ao risco de eventuais prejuízos em virtude de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários que afetem o cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Cessão, exemplificativamente, terremotos, vendavais, enchentes, deslizamentos de terra, epidemias ou pandemias. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ANEXO V

MODELO DE ADITAMENTO PARA RELAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS

(Restante da página intencionalmente deixada em branco.)

(O modelo de aditamento segue na próxima página.)

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

[●]º ADITAMENTO AO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 174ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, EM 6 (SEIS) SÉRIES, SENDO 1 (UMA) SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA E 5 (CINCO) SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM REGIME MISTO DE MELHORES ESFORÇOS E GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS PELA SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento particular:

(1) ***VERT COMPANHIA SECURITIZADORA****, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S2", sob o n 680, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 25.005.683/0001-09, na qualidade de emissora, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**");*

*e, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da Lei n° 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei 14.430**"), e da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 17**"):*

(2) ***OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.****, sociedade por ações, com sede social na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Agente Fiduciário**");*

CONSIDERANDO QUE:

a) No dia 15 de abril de 2026, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) *Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda." ("**Termo de Securitização**"), nos termos da Lei 14.430, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, para formalizar a securitização de direitos creditórios imobiliários cedidos pelo **IS GREEN SOLFÁCIL VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, é um fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial e com prazo de duração indeterminado, inscrito no CNPJ/MF sob o no 57.028.406/0001-08 ("**FIDC Solfácil VI**") e a **SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 2º Andar, Conjunto 201, 5º Andar, Conjuntos 501 a 511, 6º Andar, Conjuntos 601 a 611, Pinheiros, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o no 31.931.053/0001-50 ("**Solfácil**" e, em conjunto com Solfácil VI, "**Cedentes**") e a correspondente emissão de certificados*

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

*de recebíveis imobiliários pela Securitizadora" ("**Direitos Creditórios Imobiliários**", "**Emissão**" e "**CRI**", respectivamente);*

b) foram subscritos e integralizados CRI nesta data, cujos recursos foram destinados à aquisição de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; e

*c) A Emissora e o Agente Fiduciário pretendem aditar o Termo de Securitização para atualizar a relação de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, nos termos da Cláusula 3.3.3 do Termo de Securitização ("**Aditamento**").*

***ISTO POSTO**, resolvem a Emissora e o Agente Fiduciário, na melhor forma de direito, celebrar o presente Aditamento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo dispostas:*

CLÁUSULA I
TERMOS DEFINIDOS

1. Os termos aqui iniciados em maiúsculas, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização, ainda que posteriormente ao seu uso, exceto se de outra forma definidos no presente Aditamento.

CLÁUSULA II
ALTERAÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

2.1. A Emissora e o Agente Fiduciário resolvem atualizar o Anexo VIII do Termo de Securitização, de modo a prever a relação atualizada dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, cuja verificação dos atendimentos dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão previstos no Termo de Securitização foram realizada pela Emissora.

CLÁUSULA III
DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições estabelecidas no Termo de Securitização e não expressamente alterados por este Aditamento, incluindo, sem se limitar, as declarações e garantias da Emissora, previstas na Cláusula 11 do Termo de Securitização.

3.1.1. O Anexo A a este Aditamento representa a versão consolidada do Termo de Securitização, refletindo as alterações objeto deste Aditamento e acordado entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

CLÁUSULA IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As obrigações assumidas neste Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

4.2. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

4.3. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer cláusula deste Aditamento, as Partes obrigam-se a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Aditamento, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das Partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

4.4. Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerada mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

4.5. Qualquer alteração a este Aditamento somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.

4.6. Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste Aditamento.

Estando assim, as partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento.

São Paulo, [●] de [●] de [●].

[Assinaturas]

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ANEXO VI

TABELA DE DESPESAS

Comissões e Despesas	Montante (em R$)[1]	Custo Unitário (em R$)	% em Relação ao Valor Total da Emissão
Custo Total	R$ 23.181.266,05	R$ 30,91	3,09%
FLAT	R$ 14.506.157,96	R$ 19,34	1,93%
Implantação Banco Liquidante	R$ 1.606,86	R$ 0,00	0,00%
Comissão de Distribuição[2]	R$ 10.807.969,01	R$ 14,41	1,44%
Comissão de Estruturação da Oferta[3]	R$ 2.267.046,22	R$ 3,02	0,30%
1ª Parcela Escriturador e Liquidante	R$ 6.427,42	R$ 0,01	0,00%
1ª Parcela Custodiante	R$ 6.427,42	R$ 0,01	0,00%
1ª Parcela Taxa de Administração	R$ 56.851,31	R$ 0,08	0,01%
1ª parcela Agente de Cobrança	R$ 625.000,00	R$ 0,83	0,08%
Taxa de Fiscalização valor da oferta – CVM	R$ 225.000,00	R$ 0,30	0,03%
Taxa de Registro Valores Mobiliários – B3	R$ 148.000,00	R$ 0,20	0,02%
Taxa de Liquidação Financeira - B3	R$ 1.000,00	R$ 0,00	0,00%
Taxa de Permanência - CERC	R$ 11.550,00	R$ 0,02	0,00%
Diagramação - Documentos da Oferta	R$ 11.500,00	R$ 0,02	0,00%
Taxa de Registro de Oferta Pública – ANIBMA	R$ 20.835,00	R$ 0,03	0,00%
Taxa de Registro Base de Dados CRI - ANBIMA	R$ 2.830,00	R$ 0,00	0,00%
Rating Assessment Service e Credit Rating	R$ 90.000,00	R$ 0,12	0,01%
1ª parcela Agente Fiduciário	R$ 20.489,47	R$ 0,03	0,00%
Implantação do CRI - Agente Fiduciário	R$ 6.829,82	R$ 0,01	0,00%
Assessoria Jurídica	R$ 191.795,42	R$ 0,26	0,03%
Implantação Conta Vinculada	R$ 5.000,00	R$ 0,01	0,00%
RECORRENTE (Anual)	R$ 8.675.108,09	R$ 11,57	1,16%
Taxa de Liquidação Financeira - B3	R$ 12.000,00	R$ 0,02	0,00%
Manutenção Conta Vinculada	R$ 4.000,00	R$ 0,01	0,00%
Taxa de Administração	R$ 682.215,74	R$ 0,91	0,09%
Agente Fiduciário	R$ 245.873,65	R$ 0,33	0,03%
Custodiante	R$ 6.427,42	R$ 0,01	0,00%
Taxa de Permanência - CERC	R$ 138.600,00	R$ 0,18	0,02%
Credit Rating Monitoring	R$ 65.000,00	R$ 0,09	0,01%
Escriturador e Agente Liquidante	R$ 6.427,42	R$ 0,01	0,00%
Auditor Independente[4]	R$ 6.763,85	R$ 0,01	0,00%
Agente de Cobrança	R$ 7.500.000,00	R$ 10,00	1,00%
Contabilidade	R$ 7.800,00	R$ 0,01	0,00%

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

[1] Valores arredondados e estimados, calculados com base em dados da data deste Termo de Securitização e no valor base da emissão. Os valores finais das despesas podem vir a ser ligeiramente diferentes dos mencionados na tabela acima. Os valores já consideram o *gross-up*.

[2]. a este título, a Solfácil pagará aos Coordenadores o valor equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) *flat* sobre o Valor da Emissão e calculado sobre o Preço de Integralização, individualmente sobre o valor dos CRI da Primeira Série e os CRI da Segunda Série; e (ii) 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) *flat* sobre o Valor da Emissão e calculado sobre o Preço de Integralização, individualmente sobre o valor dos CRI da Terceira Série , dos CRI da Quarta Série, dos CRI da Quinta Série, excluindo: (a) o valor dos CRI da Sexta Série; e (b) qualquer montante não distribuído pelos Coordenadores.

[3]. a este título, a Solfácil pagará aos Coordenadores o valor equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) *flat*, calculados sobre o Valor da Emissão e calculado sobre o Preço de Integralização, individualmente sobre cada série, excluindo o valor dos CRI da Sexta Série.

[4] Valor bruto, sujeito a goss-up

* Considerando emissão total de R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) e Preço Unitário (PU) de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ANEXO VII
PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÃO DE LASTRO

1. Introdução

1.1. Em vista da significativa quantidade de Direitos Creditórios cedidos à Securitizadora e da expressiva diversificação de Devedores dos Direitos Creditórios, é facultado à Securitizadora, por si ou terceiros contratados, realizar a análise dos Documentos Comprobatórios Complementares por amostragem, e observado o disposto a seguir:

I. a Gestora deverá analisar, em até 35 (trinta e cinco) dias contados da data de aquisição dos Direitos Creditórios, os Documentos Comprobatórios Complementares, por amostragem aleatória simples para a determinação de um intervalo de confiança para a proporção de eventuais falhas, conforme a metodologia definida neste Anexo;

II. para a execução da análise dos Documentos Comprobatórios Complementares dos Direitos Creditórios, a Securitizadora poderá contratar consultoria especializada para prestar os serviços de análise mais próximo da cessão por amostragem dos Direitos Creditórios, sendo que, neste caso, a Securitizadora possuirá regras e procedimentos adequados previamente acordados, que lhe permitirá verificar o cumprimento, pela consultoria especializada, caso aplicável, da obrigação de validar os Direitos Creditórios em relação às condições de análise estabelecidas neste Termo de Securitização, no Contrato de Cessão ou Contrato Operacional, conforme aplicável, e na regulamentação aplicável;

III. a verificação realizada pela Securitizadora englobará a verificação dos Documentos Comprobatórios Complementares, por meio de suas cópias eletrônicas. O procedimento indicado neste Anexo será realizado por amostragem, eletronicamente, por empresa contratada pela Securitizadora;

IV. o Custodiante, trimestralmente diretamente ou por meio de empresa por ele contratada, deverá verificar a totalidade dos Documentos Comprobatórios Complementares que evidenciam o lastro de cada Direito Creditório inadimplido e/ou de cada Direito Creditório que tenha sido, a qualquer título, substituído ou cedido a qualquer de suas Afiliadas no curso do respectivo trimestre, sem prejuízo de sua faculdade de realizar auditorias na sede do Cedente, caso assim entenda necessário.

2. Verificação por Amostragem – Metodologia

2.1. No âmbito das verificações a serem realizadas por amostragem, a determinação da respectiva amostra (quando aplicável) se dará pela fórmula abaixo:

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

$$n = \frac{N * z^2 * p * (1 - p)}{ME^2 * (N - 1) + z^2 * p * (1 - p)}$$

2.2. Se o resultado da fórmula acima não for um número inteiro, o tamanho da amostra n será o número inteiro imediatamente superior (arredondamento para cima), e considerando:

n = tamanho da amostra;
N = número de Itens (como adiante definido) sendo testados;
z = *critical score*: 1.64485363, que é inverso da função Distribuição Acumulada Normal (0;1) referente a 95% (noventa e cinco por cento);
p = estimativa potencial da proporção sendo avaliada: 5% (cinco por cento); e
ME = erro médio: 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento).

2.3. A fórmula acima é definida como fórmula para amostragem em distribuições hipergeométricas (amostragem em populações finitas ou pequenas).

2.4. Para os fins deste Anexo, são considerados "Itens" os documentos e ou arquivos que venham a ser verificados por meio dos procedimentos estipulados neste Anexo.

2.5. A determinação dos n Itens a serem verificados será realizada por meio do procedimento descrito abaixo:

I. caso a amostragem não seja aplicável, n e N serão iguais, ou seja, a amostra será composta pela totalidade dos Itens a serem verificados; e

II. caso a amostragem seja aplicável:

a) primeiramente, os Itens serão numeradas de 1 a N;

b) para determinar o 1ª (primeiro) Item componente da amostra, será gerado um número aleatório dentro do intervalo de 1 a N – o 1ª (primeiro) Item da amostra será a correspondente a tal número aleatório na numeração estabelecida em 0 acima; e

c) para determinar o *i*-ésima (i variando de 2 a n) Item componente da amostra, será gerado um novo número aleatório dentro do intervalo de 1 a N – o *i*-ésima Item da amostra será a correspondente a tal número aleatório na numeração estabelecida em 0 acima; caso referido Item já faça parte da amostra, será escolhida o próximo Item da lista (de acordo com a ordenação numérica estabelecida em 0 acima, considerando, ainda, que, caso o Item em questão seja o de número N, o próximo da lista será o de número 1), que não faça parte da amostra.

Exemplos:

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Determinação da amostra aplicável a uma verificação de lastro, considerando o número de Itens correspondente aos Devedores igual a 100.000 (cem mil):

A verificação será realizada por amostragem, sendo o tamanho da amostra determinado de acordo com o caput do item 6 acima, isto é:

$$n = \frac{100.000 * (1.64485363)^2 * 5\% * (1 - 5\%)}{(1.5\%)^2 * (100.000 - 1) + (1.64485363)^2 * 5\% * (1 - 5\%)}$$

$$n = 568$$

A determinação dos 568 (quinhentos e sessenta e oito) Itens componentes da amostra (dentre os 100.000 (cem mil) a serem verificados) será realizada nos termos do item 2.5(II) acima.

2.6. No âmbito de cada verificação de Itens que podem ser verificados por amostragem, caso tal verificação seja efetivamente realizada por amostragem, será considerada uma "Inconsistência Relevante" qualquer situação em que sejam identificadas inconsistências individuais que afetem a existência dos Direitos Creditórios, em pelo menos 5% (cinco por cento) dos Itens verificados, considerando-se 95% (noventa e cinco por cento) de intervalo de confiança, caso seja aplicável a verificação por amostragem. Para isto inicialmente uma amostra dos Itens, com tamanho determinado pela fórmula acima, deverá ser gerada. Conforme a escolha dos componentes da fórmula, a margem de erro amostral será de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), com 95% (noventa e cinco por cento) de intervalo de confiança. Portanto, uma Inconsistência Relevante corresponderá a uma identificação inconsistências em pelo menos 5% (cinco por cento) dos Itens utilizados na amostra, de forma que mesmo considerando um erro amostral de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), o percentual de Itens com inconsistência de lastro seria limitado a 5% (cinco por cento), com 95% (noventa e cinco por cento) de intervalo de confiança.

2.7. Caso sejam apontadas inconsistências individuais que afetem a existência dos Direitos Creditórios, em pelo menos 2,5% (dois vírgula cinco por cento) dos Itens verificados, deverá ser realizada uma nova seleção de amostragem para verificação do lastro dos Direitos Creditórios.

2.8. Caso a verificação de Itens seja realizada sem amostragem (quantidade de Itens menor ou igual a 600 (seiscentos), uma Inconsistência Relevante corresponderá a uma identificação de inconsistências individuais em pelo menos 5% (cinco por cento) dos documentos verificados.

2.9. A definição dos procedimentos e requisitos relacionados à verificação dos Documentos Comprobatórios Complementares, incluindo, mas não se limitando, à forma de envio dos arquivos eletrônicos, metadados do registro, tipos de documentos, árvore de decisão, formato da base de dados, acesso ao sistema e demais itens mencionados, será realizada

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

mediante prévio acordo entre a Securitizadora e o Cedente.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
517768	13431547	30/09/2028	20.885,65
535839	13639464	30/09/2028	17.096,44
547102	12858007	31/07/2029	16.286,15
548706	13410529	30/09/2028	40.282,36
549695	12858389	31/07/2028	6.103,91
555655	13130966	31/07/2028	7.070,99
556194	13814323	31/03/2027	8.075,77
559588	13460688	31/10/2028	20.621,74
560065	13399820	31/10/2028	13.545,79
563893	16562962	31/03/2029	40.019,17
572876	13658298	30/09/2028	9.902,29
576128	13865581	31/10/2029	22.992,84
577598	13862433	31/10/2028	47.974,39
579334	13945757	30/09/2028	13.853,55
584029	14133317	31/10/2028	16.367,37
588129	14245513	31/10/2032	22.832,62
588743	14264681	31/07/2029	18.462,49
589960	14290005	31/10/2028	9.461,86
590858	16560535	31/12/2028	15.834,26
593238	14369561	31/01/2030	18.617,18
602129	16436396	31/12/2028	26.481,58
610447	15261157	30/11/2028	22.843,20
611495	15289700	30/11/2028	14.350,61
613437	15282816	31/03/2029	19.328,66
613577	17726896	31/01/2029	20.353,22
618763	15479034	31/10/2028	10.860,84
626646	16086677	30/11/2028	20.153,99
634780	16183999	31/12/2028	11.570,32
634847	16491715	31/03/2030	26.155,83
638466	16410761	31/12/2028	24.561,11
649501	16772573	31/12/2033	40.336,18
652309	16972955	31/03/2028	9.962,57
660504	17774036	28/02/2029	16.940,56
663049	18051541	31/01/2027	13.639,56
665505	17845175	31/01/2027	7.876,21
668868	17576808	31/01/2029	36.072,42
672501	17803304	31/01/2029	24.910,59
676563	17859788	31/01/2029	18.499,02
681351	18069058	29/02/2028	18.586,68
684111	19123739	31/01/2027	5.687,30
685588	18632122	28/02/2029	15.650,52
687170	18279502	31/05/2028	11.944,79
695857	18630318	29/02/2028	9.421,66
698691	18949325	31/12/2028	18.298,05
701933	19000041	31/08/2028	53.461,28
702210	18884595	28/02/2029	22.231,32

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
702617	19272513	31/03/2028	38.023,59
705209	18903948	31/03/2028	11.896,13
713472	19403576	31/03/2029	59.618,48
715625	19521610	31/03/2028	47.990,84
717101	19520713	30/06/2028	27.565,12
721596	19878305	31/05/2029	13.469,13
722241	19874802	28/02/2029	31.140,29
723904	19993000	31/03/2028	17.774,47
728406	20012332	30/06/2029	33.120,21
731398	20330110	28/02/2029	20.614,87
738886	20723331	31/03/2031	16.008,90
739925	20638954	30/04/2029	14.215,56
742970	20754711	31/05/2028	27.495,07
747184	20998544	30/11/2030	17.430,59
747316	21013646	31/03/2030	19.185,92
753608	21334919	31/05/2028	17.901,41
760165	22251326	31/05/2028	11.764,63
760620	21718727	30/06/2031	23.092,24
761491	21756029	30/06/2028	90.752,31
765110	22114723	28/02/2033	18.135,52
772990	22534359	30/06/2028	34.830,54
780367	23280581	31/05/2028	25.524,49
780710	22947425	29/02/2028	15.633,48
782109	23279562	31/10/2028	16.744,75
782940	23102099	30/06/2028	30.003,39
785560	23256479	31/07/2028	32.432,82
785591	23343022	31/07/2028	19.873,95
787635	23342477	30/06/2027	28.095,58
789080	23346306	31/07/2030	11.867,12
792208	24137677	30/06/2029	12.495,02
793282	23788016	30/09/2030	37.718,15
802577	24143902	30/06/2030	14.957,90
805477	24376238	31/07/2028	20.704,60
808190	24472162	30/09/2029	33.820,46
808363	24534810	31/08/2028	30.201,67
810225	24545416	30/06/2029	15.200,53
815004	00000039-000	31/07/2027	13.841,82
824875	25933940	31/01/2029	16.849,75
826885	25502982	31/10/2029	25.962,17
833112	25959479	31/12/2028	36.885,19
839540	26162934	30/06/2029	13.927,44
840160	26328160	31/10/2028	38.807,47
841112	26358153	31/08/2028	15.858,84
841376	26414080	31/10/2031	24.533,62
843316	26524096	31/01/2029	14.356,16
843678	26440330	31/01/2027	11.903,38

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
844522	26486419	31/01/2029	18.897,73
846438	26783142	31/10/2027	22.943,30
847242	26668833	30/09/2028	13.478,01
848002	26643164	31/01/2029	13.064,73
850277	26819734	31/10/2029	16.092,51
852351	27068737	31/10/2030	14.746,59
854437	27056954	31/10/2030	9.654,68
854841	27246308	30/09/2028	16.334,99
855676	27083581	31/01/2032	15.900,32
858079	27363130	30/11/2028	21.433,92
858291	27436966	31/10/2033	33.736,47
859203	27449673	31/01/2031	20.060,65
860015	27630858	31/10/2028	18.355,74
860875	27711166	31/10/2029	29.396,66
861056	28816790	31/12/2028	11.322,11
867556	28257231	31/07/2029	72.556,58
868019	28243297	31/07/2029	34.863,81
868871	28491091	31/12/2028	15.449,11
869059	28448975	31/12/2028	14.649,70
869309	28394101	31/12/2028	13.775,40
870586	28394144	31/12/2028	23.299,71
870876	28408164	31/12/2028	29.238,96
872684	28517970	31/12/2028	23.140,71
873659	28692967	31/12/2028	22.750,33
874618	28679232	31/01/2029	49.782,34
874715	28690776	31/01/2027	11.877,58
874755	28678314	31/12/2029	10.506,49
879413	29084687	30/11/2028	18.426,10
881797	29550867	31/01/2030	21.348,64
882372	29393480	31/01/2031	32.046,75
883469	29383964	31/01/2029	34.524,99
883529	29320982	31/03/2030	11.171,48
883548	29320984	31/12/2033	14.590,46
883623	29394557	31/01/2029	17.195,39
883938	29335843	31/01/2029	23.936,83
884278	29563814	31/01/2029	11.401,45
884342	29515248	31/01/2027	14.716,42
884351	29399143	28/02/2031	21.674,13
886257	29590293	31/03/2029	19.401,23
886260	29619674	31/01/2029	22.923,87
886726	29623345	31/01/2030	23.265,91
886949	29630931	31/01/2030	50.214,07
890089	30014277	30/11/2028	11.752,96
891250	29995161	30/11/2028	15.620,30
891452	29973986	31/01/2030	44.306,06
893815	30349875	28/02/2029	51.830,75

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
893953	30093232	31/01/2032	14.505,57
894139	30092907	31/01/2029	9.537,01
894853	30164521	30/04/2029	62.817,12
895261	30191374	29/02/2028	14.144,12
895550	30348189	28/02/2029	41.480,13
896429	30527061	28/02/2029	37.890,23
896442	30572596	31/12/2028	198.029,50
896601	30570012	28/02/2029	13.515,76
897620	30538092	28/02/2030	11.189,78
898089	30572203	28/02/2030	23.483,99
900091	30654567	28/02/2030	36.281,60
902221	31446966	29/02/2028	12.166,68
902280	30823380	31/07/2029	26.940,26
903293	31172100	31/03/2029	23.696,75
905888	31218630	31/05/2029	31.915,24
906871	31362595	30/04/2030	39.919,44
908299	31441194	31/03/2029	10.589,02
910691	32032257	31/03/2028	11.457,76
912421	32150874	29/02/2028	9.954,09
912575	31915743	31/01/2027	8.276,20
913528	00000221-000	30/04/2029	19.049,64
914700	00000190-000	30/04/2030	17.496,49
914816	32018025	31/07/2029	27.446,35
914846	32010558	30/04/2030	27.324,52
914865	32123984	28/02/2029	10.751,71
915051	32020416	30/04/2029	14.544,06
915111	00000181-000	31/05/2029	18.522,16
915241	32119165	31/07/2029	90.965,75
915303	32100099	31/03/2030	14.541,02
915934	00000284-000	30/04/2031	67.708,58
916550	00000632-000	31/05/2028	22.688,98
916853	32419279	30/04/2029	29.464,18
917274	32452809	31/03/2028	12.880,43
917337	33047750	31/05/2029	35.656,10
917427	32297875	30/04/2031	32.178,01
917521	32316536	31/07/2028	14.137,04
919073	32686811	31/05/2029	13.096,31
921062	00000630-000	31/05/2029	15.611,29
921657	00000549-000	31/05/2029	64.914,83
922481	32939518	31/05/2034	18.358,34
922608	32896319	30/04/2029	21.460,68
922836	00000550-000	31/12/2028	12.846,92
923017	32942920	31/05/2030	19.790,08
923285	32971386	31/08/2031	44.980,11
923465	33014934	31/05/2030	17.438,67
923995	33212396	31/05/2030	14.667,29

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
924068	33162933	31/03/2029	14.220,39
924128	33359714	31/05/2030	25.612,20
924321	33108295	31/05/2031	16.479,94
924478	33177497	31/05/2030	21.595,97
924570	33175739	31/03/2028	7.544,67
924764	33191718	31/05/2030	18.102,45
924895	33366952	30/06/2030	18.821,19
925104	33212383	31/05/2028	13.303,02
925126	33283961	31/05/2030	34.198,14
925130	33275016	31/05/2030	235.096,59
925205	33291380	30/04/2029	83.678,20
925291	33277472	31/05/2029	11.300,76
925652	33313764	30/04/2029	9.484,46
925670	33318752	31/05/2029	14.678,29
925696	33316250	31/05/2030	13.956,73
925746	33323346	31/05/2029	26.050,15
928871	33632395	30/04/2028	34.691,86
929577	33672691	30/04/2029	10.440,74
930277	33754171	30/06/2031	13.778,64
930551	33952189	31/05/2029	28.969,63
930815	33818710	31/05/2030	21.141,29
930841	00001074-000	30/09/2032	11.092,47
931369	34037910	30/06/2029	22.810,72
931544	33920710	30/09/2030	15.030,14
931567	34131963	30/06/2029	15.331,03
931589	34267275	30/06/2030	50.917,13
931627	33885079	31/05/2028	13.242,20
931692	33900931	30/09/2029	34.646,98
931772	34037514	30/06/2029	17.760,03
931921	34109992	31/03/2027	14.291,44
932038	34027266	30/06/2028	21.497,84
932197	34025499	31/07/2028	61.418,34
932419	34248827	30/06/2029	24.494,39
933356	34160569	30/06/2029	18.272,37
933388	34593788	30/06/2028	24.430,32
933418	34277144	31/05/2029	33.695,17
933565	34256780	31/07/2028	56.279,00
933654	34208375	30/04/2029	10.396,74
933671	34301888	31/07/2030	23.675,44
933784	34268435	30/06/2029	11.435,84
933820	34272219	30/09/2029	38.786,49
933830	34272226	30/06/2030	23.494,37
934392	34440228	30/06/2029	59.865,31
934575	34666145	30/06/2028	8.818,22
934696	34401382	30/06/2028	7.839,90
934825	34430417	30/06/2029	40.178,55

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
934890	34512106	31/08/2029	53.029,86
934938	34422623	30/06/2028	13.381,56
935153	00001207-000	30/06/2028	51.393,22
935310	34603655	30/06/2028	17.942,22
935335	34441706	30/06/2029	25.458,24
935490	35326621	31/07/2028	26.750,19
936545	34594559	30/06/2029	13.193,45
937108	00001279-000	30/09/2031	33.183,72
937420	35122572	30/06/2029	145.436,87
937673	00001288-000	30/11/2031	25.737,61
938088	34890022	30/06/2030	11.956,35
938460	34846658	30/06/2029	30.015,69
938821	34951267	30/06/2030	68.820,67
939071	34954472	30/06/2030	49.128,77
939116	00001457-000	31/08/2029	14.308,92
939641	35292282	31/10/2031	17.969,36
939724	35104820	30/06/2029	13.708,11
939995	35254233	30/06/2029	13.919,76
940159	35254682	30/06/2029	12.820,14
940246	35243266	31/07/2032	30.365,04
940290	35388040	31/07/2030	31.845,65
940433	35247126	30/09/2029	29.786,94
940615	35581014	31/07/2030	16.930,57
940640	35255172	31/08/2029	18.922,64
940727	35671686	31/07/2029	23.618,41
940729	35537493	31/07/2028	26.972,06
940859	35560817	30/06/2029	22.741,50
940970	35298641	31/05/2029	27.520,30
941152	00001478-000	31/10/2034	20.411,22
941198	35472113	31/08/2033	32.907,97
941248	00001486-000	31/10/2034	24.146,60
941325	35375875	31/07/2031	34.782,79
941357	35370743	31/07/2029	25.600,19
941419	35523575	31/07/2029	11.055,73
941469	35391547	31/10/2030	100.181,48
941514	35473564	31/07/2028	39.251,03
941630	35439099	31/07/2029	16.537,08
942098	35502143	31/07/2031	25.685,32
942145	35483873	31/08/2030	86.328,80
942316	35545732	31/07/2029	14.697,90
942343	35539916	31/07/2028	19.719,39
942345	35505210	31/07/2031	12.473,63
942369	00001591-000	30/06/2029	44.898,81
942394	00001566-000	31/07/2029	24.146,39
942508	35530521	31/07/2029	15.579,37
942574	35537072	31/07/2029	21.740,12

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
942708	35573039	30/04/2029	12.454,15
942776	35643903	31/07/2029	18.809,76
942918	35581015	31/07/2029	12.493,83
943004	35682932	31/07/2028	17.173,53
943089	35654823	31/10/2029	21.168,34
943185	35670727	30/06/2029	14.887,40
943376	35693016	31/07/2028	46.988,64
943693	00001677-000	30/09/2028	14.835,15
944060	35741066	31/07/2028	27.402,16
944100	35937527	31/07/2028	15.273,46
944504	35800747	31/05/2029	36.002,83
944527	35802043	31/07/2028	11.139,11
944679	00001670-000	31/10/2028	19.499,53
945000	36297760	31/07/2029	34.970,47
945319	36019607	31/07/2030	27.047,62
945403	36578695	30/11/2030	22.944,95
945450	36028265	31/10/2028	30.775,51
945766	36045421	31/07/2029	22.871,10
946854	36456638	31/08/2030	21.743,62
946975	36119916	31/07/2029	16.879,27
947073	36511373	31/08/2030	17.867,29
947086	36199178	31/08/2029	13.909,67
947126	36122115	30/06/2034	11.249,24
947392	36370576	31/07/2030	27.105,66
947735	36247830	31/07/2034	26.703,61
947995	36802730	31/08/2029	15.029,28
948017	36396781	30/09/2028	15.942,49
948086	36569867	31/08/2028	44.161,63
948185	00002007-000	31/08/2030	18.223,86
948526	36415197	31/08/2029	13.023,58
948538	36408290	30/09/2029	17.940,44
948541	00002026-000	30/11/2029	17.514,82
948612	00001910-000	31/08/2029	27.528,92
948631	36407811	31/08/2030	19.755,66
948637	36304874	30/11/2029	18.378,27
948644	36382961	31/08/2028	50.491,71
948694	36438185	31/08/2029	12.093,15
948705	36396757	31/08/2034	13.871,63
948819	36379948	31/08/2029	74.431,66
948974	36524412	31/08/2029	45.095,20
949020	36446721	31/07/2029	221.817,82
949119	36463968	31/07/2029	22.339,14
949332	36446706	31/08/2030	24.587,19
949370	36458451	30/11/2029	19.167,15
949393	36518413	31/08/2029	37.402,89
949394	36525093	31/08/2029	45.756,48

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
949565	00001989-000	31/08/2029	12.824,41
949655	36562611	31/08/2029	36.730,43
949672	36491381	31/08/2031	18.327,83
949764	36521763	31/08/2028	80.881,34
949799	36726542	31/08/2031	31.222,45
949810	36513859	31/08/2029	32.240,53
950112	36556226	31/07/2030	30.107,94
950125	36698632	30/09/2031	56.937,64
950186	36762072	31/08/2028	19.431,13
950189	36702005	31/08/2032	17.343,54
950236	36597440	31/07/2030	19.670,38
950250	36575251	31/08/2028	18.531,55
950324	36722133	31/08/2028	14.194,93
950374	00002032-000	31/12/2028	7.744,43
950379	00002027-000	30/11/2032	12.676,58
950463	36746282	31/08/2028	34.101,72
950495	36683258	31/08/2029	9.025,54
950525	00002052-000	31/08/2030	12.895,22
950584	36705050	30/06/2029	10.390,23
950590	00002155-000	31/08/2030	25.671,54
950673	36699904	31/08/2030	38.261,76
950684	36781589	31/08/2028	55.384,50
950806	36810970	30/06/2030	16.774,69
950836	36740948	31/08/2029	17.827,55
950875	36725177	31/05/2029	116.381,76
950937	00002084-000	31/08/2031	78.475,30
950960	36780640	31/08/2029	75.663,63
951057	36760481	31/10/2028	37.170,06
951302	36785158	31/08/2029	17.558,15
951303	36786105	31/08/2030	31.868,60
951349	36806374	31/08/2029	28.633,89
951416	36787029	31/08/2029	44.769,94
951548	37066297	31/08/2030	36.699,55
951565	36940126	31/08/2029	48.669,44
951728	36938759	31/08/2029	10.337,95
952043	00002177-000	31/08/2029	26.310,93
952123	36985058	30/09/2029	50.148,93
952142	00002148-000	31/08/2029	16.899,72
952266	36945189	31/08/2029	75.235,13
952268	00002399-000	31/07/2031	14.052,63
952506	36947084	31/08/2028	22.288,53
952901	37065842	30/11/2029	15.781,46
953044	37336482	31/08/2028	28.716,04
953350	37060170	31/08/2029	22.570,15
953355	00002215-000	31/07/2028	14.921,90
953729	37100217	31/08/2029	24.565,63

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
954701	37299465	30/09/2029	35.983,90
954744	37228583	31/08/2030	19.889,10
954765	37787422	30/09/2029	39.387,94
954807	37467504	30/11/2028	16.789,82
955307	37346179	31/08/2029	47.849,69
955360	37373930	31/12/2028	12.033,91
955522	37712559	31/07/2028	15.119,88
955577	38432869	30/09/2029	22.416,34
955639	37438242	31/12/2029	18.146,58
955675	00002347-000	31/12/2029	14.363,76
955737	37370020	31/12/2029	21.991,52
955823	37413536	31/08/2028	16.849,28
955925	37442243	31/10/2028	14.459,42
956012	00002353-000	31/12/2029	14.749,29
956046	37375984	30/09/2028	8.204,92
956069	37503673	31/07/2028	68.949,56
956070	37484309	30/09/2029	20.350,83
956124	00002397-000	30/09/2029	24.949,43
956228	37446473	30/09/2031	45.079,60
956322	37836709	30/09/2030	15.223,01
956362	37469652	30/09/2029	13.100,19
956474	37502577	30/09/2029	12.591,47
956575	37523743	31/12/2029	14.900,10
956703	37839108	30/09/2030	14.802,69
956706	37930494	31/08/2028	23.460,08
956773	37531928	31/12/2028	26.656,13
956827	37600586	30/09/2029	22.875,47
956844	37523217	30/11/2030	49.544,24
956862	37555065	31/01/2029	15.927,96
956880	38114298	30/09/2031	12.238,61
956948	37855667	31/08/2028	16.321,39
956990	37652076	30/09/2029	19.152,38
957069	37580628	31/12/2029	20.487,35
957078	37564254	31/08/2029	16.354,64
957236	37583399	31/08/2029	17.437,42
957250	37675703	31/12/2029	85.457,94
957325	37618845	30/04/2029	14.349,18
957431	37915292	30/09/2030	20.576,97
957578	37883339	30/09/2029	14.397,72
957658	37930894	31/10/2029	18.630,81
957799	37734521	31/10/2031	18.956,68
957865	37789206	30/09/2028	29.191,29
957921	37783851	31/10/2031	41.073,30
957933	37749695	30/09/2029	11.084,68
958012	37825292	31/10/2029	24.290,62
958138	37971942	31/12/2029	16.150,48

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
958165	37852238	30/09/2028	26.059,20
958170	37809891	30/09/2029	22.205,37
958257	00002497-000	30/09/2029	9.245,13
958271	37938791	30/09/2029	16.203,42
958361	38021016	30/09/2029	8.569,68
958402	37832952	30/09/2028	37.503,04
958508	00002461-000	31/12/2028	19.054,97
958521	37887358	30/09/2028	34.949,57
958906	37920232	31/08/2030	17.828,52
958949	37971944	31/12/2029	17.050,62
958960	37961869	31/07/2029	10.814,17
958985	38039343	31/07/2029	28.520,82
959053	37920608	31/07/2030	31.102,80
959070	37924862	31/12/2028	21.273,24
959592	38124949	31/12/2028	32.275,20
959618	00002446-000	30/09/2028	58.758,47
959903	38115405	30/09/2028	13.540,83
959933	38105371	30/11/2029	30.258,09
960181	38124429	30/09/2028	13.033,04
960234	38983753	30/11/2029	26.038,09
960972	00002530-000	31/12/2029	22.650,62
961490	38441933	30/09/2029	19.768,88
961577	38362449	30/09/2029	26.798,25
962232	39076489	31/10/2029	17.346,71
962249	38466522	30/06/2029	7.789,16
962267	38983752	31/10/2029	37.005,01
962719	38560311	30/09/2028	13.506,96
962728	38873320	30/11/2029	81.217,21
963491	38647222	30/09/2029	51.998,03
963679	38717209	31/10/2030	24.970,12
963812	38797366	30/04/2028	54.296,26
963839	38708109	31/10/2030	26.771,58
963878	38745600	31/10/2030	17.190,73
963997	38748048	31/10/2031	23.466,30
964004	38985123	31/10/2030	17.213,50
964021	38756763	31/10/2030	32.316,13
964024	00002794-000	31/08/2029	36.739,30
964030	38862028	31/10/2030	19.056,46
964128	38831235	31/10/2029	76.052,25
964146	00002763-000	31/10/2027	11.541,22
964155	38925419	30/09/2028	15.229,16
964248	00002768-000	31/01/2032	18.684,96
964249	38787343	31/10/2029	15.827,81
964272	38814859	30/11/2028	10.253,23
964273	38792774	31/01/2032	101.733,27
964435	38854647	31/10/2029	20.948,34

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
964498	38979034	31/10/2030	18.548,59
964684	38921192	30/04/2029	11.847,80
964782	38918258	30/11/2028	20.803,66
964970	39035299	31/01/2030	17.769,57
965030	00002841-000	30/11/2029	15.216,09
965069	39072113	31/10/2029	10.891,18
965114	00002861-000	31/10/2029	21.407,86
965163	00002830-000	31/10/2029	18.361,35
965174	39076477	30/09/2030	11.429,76
965214	00002836-000	30/09/2028	24.826,75
965320	39038948	31/10/2029	21.576,53
965359	39052903	31/10/2029	32.985,23
965448	39076478	31/10/2030	33.262,94
965458	39053764	30/11/2029	13.761,63
965459	39084340	31/12/2029	11.958,98
965495	39066237	31/10/2030	18.393,99
965704	39469811	31/10/2029	32.559,99
965859	00002873-000	31/01/2030	19.342,55
965922	39343577	31/01/2030	13.879,67
966010	39392934	31/10/2028	15.536,72
966062	00002910-000	31/10/2029	16.734,26
966084	39488587	31/12/2029	93.057,27
966246	39401752	30/11/2029	33.187,72
966587	39371868	31/10/2029	43.787,04
966637	39668843	31/10/2028	17.521,22
967069	00002978-000	30/11/2032	32.658,60
967305	39439814	31/01/2030	9.713,11
967331	00002988-000	31/01/2030	41.888,25
967428	40578649	30/11/2029	39.096,46
967516	39499947	31/10/2029	35.153,93
967518	39489111	31/10/2029	29.770,24
967718	39582416	30/11/2029	35.688,02
967991	40524208	31/10/2028	23.720,73
968116	39582941	31/01/2030	59.333,82
968520	39711547	31/01/2030	17.854,46
968523	00003063-000	30/11/2029	16.424,83
968630	39673117	31/01/2029	35.349,67
968705	39668842	31/10/2029	30.969,60
968966	39794027	31/01/2030	20.776,43
969401	40208826	30/09/2029	13.358,80
969627	40516223	30/11/2029	33.366,59
969762	39904667	31/10/2028	41.752,08
969798	39899768	31/10/2028	16.443,76
970034	39938937	31/10/2028	23.805,21
970279	40131736	30/11/2029	22.233,08
970494	40115394	30/11/2029	19.163,81

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
970698	00003039-000	30/11/2029	22.500,78
970707	00003011-000	29/02/2032	36.637,65
970815	40131139	30/11/2029	11.889,90
970833	40186180	30/11/2028	22.850,40
970994	40727975	30/11/2029	36.724,76
971066	40659390	30/11/2031	24.957,91
971119	40223241	30/11/2030	17.462,24
971152	40209319	30/11/2030	16.135,15
971239	40224577	30/11/2028	15.102,81
971393	40578650	30/11/2030	33.458,40
971434	40264555	30/11/2028	12.737,33
971484	40356597	31/10/2029	27.057,24
971517	40381820	30/11/2029	14.775,46
971688	40330993	31/10/2029	19.910,00
971698	40343091	30/11/2028	15.763,66
971733	40451232	31/12/2029	25.823,85
971801	40546710	30/11/2029	26.300,44
971918	40405038	30/11/2028	11.403,17
972076	40409701	31/12/2030	19.180,00
972147	40336770	30/11/2030	19.514,47
972150	40337365	30/11/2029	35.708,13
972248	40428131	28/02/2030	18.624,50
972265	40592316	30/11/2029	36.170,88
972341	40573336	30/11/2029	16.448,99
972416	00003255-000	30/11/2031	31.246,27
972450	40529644	31/07/2028	179.687,02
972479	40569187	30/11/2030	19.277,68
972523	00003123-000	30/11/2028	28.945,53
972579	40752147	30/11/2028	18.498,07
972803	40654377	30/11/2028	10.969,50
972840	40684197	30/11/2029	21.580,12
972911	40545487	30/11/2029	22.959,45
973091	40667531	30/11/2029	28.266,01
973186	40593540	30/11/2029	20.799,69
973245	00003169-000	30/11/2030	28.996,16
973350	40727566	30/11/2029	39.745,23
973366	00003296-000	30/11/2028	26.695,57
973389	40733773	30/11/2031	15.429,75
973417	00003179-000	30/11/2028	15.730,14
973606	41319590	30/11/2028	21.635,73
973728	40732338	30/09/2028	17.942,18
973776	40737118	30/11/2029	17.048,52
973831	40747522	31/12/2029	23.222,21
974161	40949184	30/11/2028	20.010,80
974176	40799129	28/02/2030	89.186,62
974907	41078988	30/06/2029	10.994,45

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
975193	40957989	28/02/2030	13.218,93
975425	41979754	31/12/2029	36.089,56
975491	41084361	31/10/2028	12.120,81
976531	41223795	30/11/2029	32.868,59
976602	00003622-000	31/12/2028	10.095,04
976705	41291732	31/10/2028	12.185,51
977364	41284166	31/10/2028	17.135,73
977560	41445000	30/11/2030	13.437,41
977567	41855368	31/12/2030	29.043,72
977851	41390918	30/11/2029	85.137,28
977993	41759978	31/12/2028	37.072,23
978523	42020399	31/12/2030	184.919,04
978635	42018055	31/10/2030	37.595,21
978805	00003542-000	31/12/2030	21.998,85
979009	42578573	28/02/2031	92.242,26
979040	41479390	30/11/2029	37.951,49
979101	42193376	31/03/2028	72.538,45
979103	41642541	31/03/2029	37.406,35
979412	41647423	31/12/2029	20.051,78
979527	41631060	31/12/2029	38.286,92
979706	42075172	31/12/2029	40.902,34
979743	42543342	31/12/2029	39.188,34
979765	41640795	31/12/2029	11.745,09
979912	00003571-000	31/12/2029	25.910,33
980138	41743273	31/12/2029	17.265,27
980219	41670990	31/12/2028	13.570,90
980367	41640776	30/11/2028	10.976,09
980433	41646047	31/12/2028	33.777,26
980496	41616309	31/01/2030	24.638,23
980568	41751137	31/10/2029	19.408,71
980581	41651745	31/12/2029	137.287,17
980607	41648795	31/12/2030	20.890,28
980609	41685885	31/03/2029	43.189,63
980628	41995842	31/12/2028	32.238,19
980665	41705888	31/01/2029	14.952,12
980846	41685192	31/03/2030	15.385,74
980912	42159793	31/12/2029	17.412,12
980919	41799088	31/12/2029	14.798,62
981017	41707811	31/12/2028	21.849,50
981096	41754069	30/11/2028	32.799,50
981148	41753728	31/03/2030	54.679,74
981248	41703979	31/03/2033	13.697,64
981271	42169756	31/12/2028	18.694,62
981399	42424899	31/12/2029	15.085,65
981414	41756486	31/12/2029	51.843,97
981585	41740140	31/12/2029	51.882,42

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
981593	00003684-000	31/12/2029	35.537,91
981693	00003641-000	31/01/2033	16.135,09
981727	41751628	29/02/2032	16.188,03
981799	41799094	31/01/2032	11.655,12
981805	42297281	31/12/2029	19.023,58
981869	00003648-000	31/03/2028	10.392,64
982148	00003707-000	31/03/2030	16.616,94
982292	41820304	31/12/2029	13.772,25
982311	00003655-000	31/12/2031	16.542,84
982330	42064610	31/12/2029	25.177,20
982385	42045335	31/12/2030	22.982,95
982524	41952560	31/12/2029	11.493,41
982674	42125151	31/01/2031	18.956,51
982686	41944088	31/03/2030	21.274,61
982892	41991480	31/12/2028	21.892,00
982894	42047099	31/12/2029	16.631,58
982942	41992042	31/01/2030	13.245,02
983056	42016757	31/12/2029	13.060,04
983085	42196413	31/12/2028	11.465,94
983088	42082397	31/12/2028	13.804,60
983226	42110303	31/12/2028	17.106,39
983322	42017371	30/11/2028	19.630,00
983325	42044209	30/11/2028	8.618,22
983414	42065276	29/02/2028	25.807,79
983501	42200787	31/12/2029	69.253,31
983599	42116346	31/12/2029	17.942,48
983642	42081003	28/02/2031	31.724,74
983709	42178411	30/11/2028	15.803,92
983718	42395885	31/12/2029	18.796,89
983747	42078333	31/12/2029	25.611,91
983898	42154195	31/12/2029	70.915,61
984085	42167649	31/12/2029	64.158,48
984159	42130550	30/11/2028	18.160,30
984403	42128678	31/01/2030	9.628,47
984446	42278274	31/12/2030	39.687,85
984729	42529057	31/12/2029	8.873,18
984751	00003888-000	30/11/2029	54.669,75
984806	42182194	31/12/2029	44.156,15
984862	42190423	31/01/2032	38.795,41
984864	42200786	31/12/2030	24.338,29
984868	42307760	30/11/2029	167.664,61
984925	42494847	31/12/2029	206.893,86
985689	42479179	31/12/2028	25.917,60
985728	00003874-000	31/12/2029	11.201,76
985731	43641209	31/01/2029	14.424,67
986069	42517599	31/12/2029	39.848,10

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
986122	00004323-000	28/02/2030	27.404,50
986135	42364055	31/12/2029	42.662,76
986161	42402916	30/11/2028	13.160,67
986448	00003992-000	30/09/2031	17.538,25
986476	43733399	31/01/2035	24.876,42
986490	42449852	31/12/2028	18.920,43
986663	42654027	31/03/2029	28.393,72
986849	42480852	31/12/2030	14.315,31
987029	42494728	31/12/2029	37.012,80
987147	42478149	31/01/2030	53.608,39
987299	42713763	30/06/2029	16.533,31
987701	42556119	31/01/2031	39.378,08
987821	42553212	31/12/2029	14.102,91
988688	43441515	31/01/2030	22.327,73
988773	42707286	31/12/2029	18.348,57
988977	42765664	30/11/2029	11.240,14
989358	43695588	31/01/2030	13.873,35
989422	42804467	31/12/2028	34.368,05
989620	43637425	28/02/2031	48.990,08
989672	42832313	31/12/2028	14.426,84
989914	00004059-000	31/03/2030	18.310,54
990571	43044118	31/12/2028	17.765,36
990586	43045348	31/01/2030	31.447,77
990757	43410897	31/01/2029	13.581,84
991144	43143563	31/12/2028	44.019,93
991183	43619116	28/02/2030	54.217,16
991447	43261619	28/02/2030	19.577,09
991471	43150623	31/03/2028	17.095,06
991845	43282195	31/01/2030	19.073,47
992064	43861512	30/11/2034	21.495,14
992107	00004504-000	31/01/2029	14.146,87
992195	43285184	31/03/2030	41.305,16
992309	00004416-000	31/01/2030	29.104,32
992365	43554127	31/01/2029	41.219,30
992586	43345595	31/03/2029	15.566,44
992674	43409529	31/01/2027	9.871,50
992824	43286145	31/12/2029	22.220,65
992883	43260828	30/04/2031	25.366,36
992982	00004248-000	28/02/2029	27.434,57
993090	43536385	31/01/2030	44.861,18
993349	43698054	31/01/2029	28.658,19
993367	43473987	31/01/2030	14.064,44
993405	43522145	31/01/2030	10.713,64
993509	43469397	31/01/2030	27.683,52
993515	43516590	30/11/2030	19.393,53
993693	43448171	31/01/2030	14.882,91

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
993748	43465107	28/02/2029	16.504,36
993806	43674130	31/01/2031	24.874,40
993885	43553455	31/01/2031	31.096,56
993927	00004289-000	31/01/2031	14.037,01
993939	43457435	28/02/2030	19.957,19
993948	43452521	31/01/2030	49.481,49
994090	43608158	31/01/2029	38.258,71
994093	43692775	31/01/2030	19.626,76
994282	43537120	31/01/2030	27.167,31
994289	00004497-000	31/01/2031	21.661,22
994301	43522824	28/02/2029	29.522,03
994422	43536405	31/01/2029	26.835,12
994423	43521285	31/01/2035	36.397,67
994514	43617436	31/01/2029	24.737,18
994518	43693533	31/12/2029	12.974,08
994701	44957680	30/04/2030	58.984,43
994702	43625817	29/02/2032	32.315,43
994777	43992904	31/01/2027	12.713,69
994839	43674131	31/01/2029	11.885,47
994899	43820061	30/06/2027	28.553,40
994901	43832449	31/01/2029	16.619,73
995083	43702860	31/01/2032	12.169,17
995120	43728922	31/01/2030	13.343,71
995268	43682491	31/01/2029	12.630,80
995343	43685071	31/01/2029	14.966,32
995441	00004464-000	31/01/2030	92.664,33
995448	00004404-000	31/01/2030	14.280,28
995449	43987038	31/12/2028	15.627,00
995474	00004387-000	31/01/2030	11.722,92
995502	43925867	31/01/2031	15.661,42
995590	00004474-000	31/10/2030	13.968,01
995606	43871605	31/01/2030	11.357,39
995611	43872139	31/01/2030	11.160,12
995681	00004383-000	30/04/2030	16.184,89
995683	00004423-000	30/04/2030	21.130,95
995685	00004406-000	30/04/2028	32.183,53
995705	00004420-000	29/02/2032	24.496,56
995801	43886768	28/02/2030	17.609,79
995820	43899327	31/01/2030	9.079,03
995842	00004457-000	31/01/2029	7.903,51
995887	00004391-000	31/01/2031	24.756,27
995896	43954214	31/01/2029	13.450,40
995912	00004424-000	31/12/2029	8.221,76
995941	43885010	31/12/2029	12.931,27
995968	43994191	28/02/2030	18.981,26
996011	43833873	31/01/2030	29.755,10

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
996024	45403388	28/02/2031	92.731,03
996031	00004394-000	30/04/2029	17.945,47
996093	00004389-000	31/03/2031	93.709,93
996235	43861522	30/04/2030	23.276,19
996254	00004429-000	31/01/2031	17.915,26
996262	43902147	31/01/2029	14.106,32
996285	00004418-000	31/01/2029	18.582,36
996338	00004501-000	31/12/2029	24.411,68
996350	00004408-000	30/04/2030	17.206,53
996353	43892328	31/01/2029	36.490,27
996360	44391383	31/01/2030	7.954,12
996381	44007216	31/01/2032	12.374,28
996515	43926463	31/01/2031	23.432,64
996527	45117080	28/02/2030	19.396,74
996549	00004434-000	30/04/2030	21.866,52
996586	00004432-000	28/02/2029	13.369,70
996603	00004414-000	31/12/2029	24.661,23
996620	00004430-000	31/12/2029	17.106,88
996642	43943727	31/01/2030	35.137,98
996732	00004594-000	31/12/2028	9.453,93
996776	00004462-000	30/04/2030	14.721,29
996815	00004433-000	30/04/2029	22.732,67
996851	45242196	28/02/2029	37.466,74
996880	43940519	30/04/2029	13.063,84
996907	00004427-000	31/01/2030	21.082,96
996927	00004461-000	31/01/2031	21.269,03
996962	00004428-000	31/12/2029	10.364,93
996977	45037896	28/02/2030	9.525,85
997029	00004447-000	31/10/2029	14.335,69
997052	00004507-000	31/12/2029	11.946,93
997078	00004444-000	30/04/2028	10.811,02
997201	44152294	31/01/2030	53.041,28
997240	44004783	31/01/2030	38.712,23
997304	00004489-000	31/12/2028	15.248,83
997309	00004670-000	30/04/2030	15.588,94
997317	00004500-000	31/01/2030	33.696,17
997322	00004463-000	28/02/2030	24.377,10
997329	00004472-000	31/12/2028	19.913,28
997342	00004494-000	31/01/2029	14.110,13
997376	00004485-000	31/01/2029	36.544,92
997427	44402996	31/01/2029	10.116,58
997453	00004453-000	30/04/2028	20.482,73
997526	44039297	30/04/2030	28.847,40
997540	00004491-000	31/01/2031	10.468,33
997559	00004562-000	31/01/2030	10.271,15
997561	00004468-000	30/11/2028	19.503,25

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
997616	45202289	28/02/2029	16.725,25
997659	00004467-000	31/01/2032	17.119,78
997663	00004499-000	31/01/2030	13.297,16
997725	44108907	28/02/2030	26.416,65
997740	44233756	31/01/2030	30.910,30
997760	45150865	31/05/2031	26.164,69
997805	00004522-000	31/03/2029	24.235,01
997813	44547082	29/02/2028	21.141,34
997955	45380680	28/02/2029	20.208,99
997974	44631180	31/01/2027	7.438,52
997982	00004521-000	31/01/2030	9.579,19
997986	45037893	28/02/2030	21.773,57
998018	00004523-000	30/04/2030	36.275,71
998087	44178751	31/01/2029	21.169,91
998136	00004527-000	30/04/2029	70.349,36
998189	00004540-000	31/01/2029	13.303,09
998240	45242200	31/05/2028	29.439,69
998292	45117091	31/03/2029	9.937,87
998431	45050694	28/02/2031	14.974,18
998515	44981559	31/01/2027	13.432,31
998535	45137998	31/10/2029	8.904,51
998597	00004552-000	31/12/2029	12.014,53
998686	45421630	29/02/2028	9.654,86
998718	44364909	31/01/2030	20.559,61
998751	45161975	30/04/2030	19.211,53
998759	45052100	28/02/2030	19.110,37
998781	00004784-000	29/02/2028	12.363,95
998947	00004633-000	31/01/2031	54.576,77
998957	45197574	28/02/2031	36.307,18
998958	00004584-000	28/02/2029	15.956,37
998997	45055486	31/03/2032	23.063,73
999029	00004545-000	31/12/2030	14.595,80
999150	00004574-000	31/01/2029	16.723,83
999170	45036325	31/01/2029	17.854,20
999184	45121002	31/01/2030	15.019,72
999228	45152820	29/02/2028	45.134,08
999276	45182538	28/02/2030	15.302,67
999277	00004684-000	31/10/2032	22.117,63
999329	44626103	31/01/2029	47.549,20
999393	45429011	28/02/2030	11.846,77
999618	00004628-000	31/01/2027	10.951,88
999624	45103784	31/01/2030	75.495,67
999628	45049900	29/02/2032	29.660,92
999636	45551970	29/02/2028	25.310,55
999731	00004840-000	31/03/2028	14.525,07
999765	44656449	31/01/2030	29.788,61

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
999796	45152803	28/02/2030	10.334,20
999821	45155826	31/12/2029	8.636,95
999850	45031063	29/02/2028	11.976,19
999929	00004596-000	31/01/2031	10.134,51
999946	45103134	28/02/2030	11.524,41
999947	00004600-000	31/05/2028	11.235,55
1000009	00004604-000	31/01/2029	12.852,04
1000010	00004601-000	31/01/2029	27.204,64
1000103	45234366	29/02/2028	12.549,83
1000115	00004635-000	31/01/2031	12.143,09
1000119	44479413	31/01/2030	10.660,08
1000161	45089919	28/02/2031	12.500,85
1000257	45788708	31/12/2029	27.915,31
1000318	45099922	28/02/2030	27.491,16
1000374	45631956	31/03/2028	13.199,47
1000431	44633814	31/12/2029	9.762,97
1000448	44652893	28/02/2030	47.941,29
1000496	44750258	28/02/2029	10.227,09
1000542	00004760-000	30/04/2030	14.656,53
1000558	44702435	31/01/2031	15.038,61
1000562	45117752	31/12/2028	26.557,57
1000571	45997727	28/02/2029	12.032,51
1000576	00004907-000	28/02/2030	33.953,40
1000622	00004797-000	28/02/2029	17.889,74
1000665	00005021-000	31/05/2030	11.544,03
1000706	44690084	31/01/2030	27.733,62
1000738	00004640-000	30/04/2029	27.668,13
1000749	45498898	28/02/2030	20.007,62
1000808	45875897	28/02/2029	23.197,18
1000820	45030275	28/02/2029	10.661,64
1000865	45055452	31/03/2031	25.549,26
1000868	44640229	31/12/2029	28.823,93
1000888	45144068	31/03/2028	26.001,27
1000987	45103805	28/02/2031	10.496,46
1000988	45090640	28/02/2029	8.190,32
1000993	45485079	31/01/2030	21.390,24
1000995	00004677-000	31/01/2031	9.584,71
1001009	45574701	28/02/2029	7.710,96
1001011	45099238	31/01/2032	24.320,93
1001028	00004682-000	31/03/2029	13.711,89
1001040	44705991	31/01/2027	21.681,61
1001080	00004692-000	31/07/2029	25.203,87
1001081	45027191	28/02/2029	17.518,97
1001130	44866437	28/02/2029	26.312,63
1001148	45823977	31/03/2032	17.017,92
1001152	00004700-000	31/01/2031	21.173,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1001172	44659165	31/08/2030	12.072,50
1001205	45045229	31/05/2031	22.701,57
1001234	44713616	31/12/2029	19.531,86
1001244	45800150	28/02/2030	15.445,87
1001330	45049161	31/05/2028	34.141,42
1001331	44976295	28/02/2029	17.636,62
1001348	45544930	31/05/2028	39.876,54
1001360	45470104	31/05/2028	31.022,44
1001509	45029568	28/02/2030	20.282,08
1001584	45155290	29/02/2032	16.614,02
1001612	45097930	31/03/2028	16.744,16
1001648	45023903	31/01/2031	22.681,55
1001650	44997043	28/02/2030	14.806,91
1001741	00004731-000	31/10/2030	24.944,00
1001754	45385003	31/01/2030	15.114,13
1001763	00004806-000	28/02/2030	17.049,32
1001782	44952675	31/03/2030	30.193,28
1001841	45177793	29/02/2028	25.571,72
1001896	44718850	28/02/2031	100.838,31
1001906	00004730-000	31/01/2030	10.664,87
1001921	45226182	28/02/2030	13.288,53
1001935	45219590	28/02/2029	9.597,84
1001936	44988452	28/02/2030	19.284,27
1001940	44773797	30/04/2030	20.774,17
1001955	45226979	28/02/2030	20.906,70
1001964	45437635	31/05/2032	14.504,54
1001996	45547239	28/02/2029	17.005,01
1002029	45111926	28/02/2029	19.004,78
1002089	45100585	29/02/2028	9.649,79
1002095	45042432	28/02/2029	33.494,65
1002101	45029566	28/02/2030	14.962,90
1002107	45205263	31/01/2029	22.996,49
1002115	45043787	28/02/2029	7.283,57
1002131	45158803	28/02/2031	15.831,23
1002141	45080896	28/02/2030	14.342,90
1002170	00004729-000	31/01/2030	14.473,85
1002210	45442377	29/02/2028	23.257,72
1002218	45012918	28/02/2030	16.317,77
1002219	45462076	28/02/2030	11.099,65
1002267	44968704	30/09/2029	21.082,05
1002297	45121537	28/02/2030	15.892,79
1002313	00004718-000	31/12/2029	18.014,68
1002327	45107189	31/03/2030	62.810,77
1002415	45628939	30/09/2029	56.894,04
1002420	45105142	28/02/2029	12.872,39
1002424	45172271	28/02/2029	13.505,24

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1002480	00004719-000	28/02/2029	11.175,05
1002489	45396584	28/02/2030	16.619,16
1002499	44972813	31/05/2029	34.868,40
1002524	45031059	31/03/2029	15.515,33
1002530	44967894	31/01/2030	18.310,95
1002537	45054176	31/01/2029	14.242,11
1002538	45043081	28/02/2029	28.534,00
1002545	00004757-000	31/12/2029	12.127,93
1002552	00004753-000	29/02/2028	6.804,51
1002557	45213669	28/02/2031	48.465,36
1002580	44974623	28/02/2030	16.409,26
1002584	45092162	28/02/2029	11.899,41
1002591	00004836-000	28/02/2029	9.624,32
1002624	45085702	28/02/2030	24.436,38
1002628	45106582	28/02/2030	16.765,02
1002637	45447134	28/02/2030	16.194,58
1002643	45083690	28/02/2031	42.336,58
1002673	44978152	31/05/2028	36.606,51
1002687	45250683	31/12/2028	15.147,33
1002693	45083694	28/02/2030	20.521,67
1002700	45117744	31/01/2029	15.744,28
1002716	00004751-000	31/12/2029	22.332,42
1002723	45164654	28/02/2034	28.737,67
1002725	00004802-000	28/02/2030	35.970,65
1002737	45041120	31/01/2029	11.616,87
1002752	45048280	31/03/2029	17.339,84
1002761	44990792	31/12/2029	31.298,34
1002764	45074987	28/02/2030	40.487,04
1002773	44974624	28/02/2030	17.180,61
1002783	00004749-000	28/02/2030	13.897,23
1002801	44871888	28/02/2029	15.811,93
1002803	44961148	29/02/2032	27.979,88
1002809	45229301	28/02/2027	5.953,70
1002810	45431269	28/02/2030	13.622,21
1002832	45166145	31/03/2032	23.661,72
1002835	44994606	31/12/2029	21.032,36
1002841	44992579	28/02/2031	20.097,86
1002848	45061631	31/03/2031	16.572,23
1002855	44986952	28/02/2030	23.066,38
1002856	44964668	28/02/2031	12.380,89
1002862	44979680	31/05/2030	34.881,93
1002866	44970197	28/02/2031	41.922,65
1002871	45047546	28/02/2029	22.590,70
1002873	45042430	29/02/2028	45.343,04
1002876	44975465	29/02/2028	8.963,85
1002877	45023923	28/02/2030	39.619,54

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1002883	00004752-000	28/02/2029	17.770,06
1002885	44972815	28/02/2029	81.616,27
1002901	45037915	31/05/2029	33.647,30
1002918	45049133	28/02/2030	16.003,23
1002922	00004754-000	31/05/2029	13.339,13
1002923	45031910	28/02/2031	14.364,41
1002924	45039178	29/02/2028	12.067,14
1002929	45012928	28/02/2029	19.428,16
1002931	00004761-000	28/02/2030	21.525,96
1002989	44970198	28/02/2031	23.663,45
1002995	45085131	28/02/2030	13.280,91
1003009	45049134	28/02/2030	98.859,41
1003013	45032726	30/11/2029	14.330,97
1003041	45097931	28/02/2029	22.970,17
1003049	45231960	28/02/2029	6.640,48
1003052	44963077	31/01/2031	11.535,71
1003088	00004771-000	28/02/2030	21.791,35
1003090	44968689	28/02/2029	16.551,01
1003093	45197586	31/01/2030	14.272,43
1003105	00004742-000	31/01/2029	20.785,01
1003107	00004767-000	28/02/2029	13.387,71
1003118	45442405	28/02/2030	49.967,25
1003127	44964669	28/02/2029	10.671,94
1003132	45049175	29/02/2028	23.655,82
1003148	44992582	31/01/2029	9.666,56
1003152	45090639	31/05/2029	12.234,14
1003171	45608701	29/02/2028	8.443,94
1003202	46969199	31/03/2031	12.609,01
1003213	44960054	31/03/2028	9.564,72
1003239	45088618	29/02/2028	20.814,22
1003246	45153475	29/02/2028	11.558,35
1003248	45098565	29/02/2028	4.635,04
1003253	44973691	28/02/2031	13.166,01
1003259	00004764-000	29/02/2028	5.319,18
1003263	44983584	30/04/2030	17.289,33
1003264	45034236	31/03/2030	19.834,90
1003269	45012911	31/05/2028	22.553,70
1003275	45569409	28/02/2031	22.605,03
1003290	45197601	31/05/2029	15.252,51
1003299	45037895	28/02/2029	15.915,02
1003301	44972040	28/02/2030	18.686,77
1003309	44957679	31/07/2028	11.921,95
1003311	45171548	28/02/2030	21.747,12
1003317	45095281	29/02/2028	22.158,32
1003320	45453709	31/05/2030	19.486,54
1003344	44888300	29/02/2028	13.011,11

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1003350	45341638	31/03/2030	14.263,81
1003354	45075007	31/03/2030	49.675,28
1003371	45369855	31/03/2031	28.080,23
1003373	00005028-000	31/03/2030	58.500,87
1003377	45211192	31/01/2030	19.005,41
1003387	00004775-000	29/02/2028	18.495,81
1003392	00004769-000	31/03/2028	19.344,94
1003393	00004768-000	31/05/2030	44.388,82
1003402	44956917	30/04/2031	23.201,58
1003428	45034233	31/03/2029	13.396,60
1003432	45212812	28/02/2030	15.226,93
1003454	45025511	28/02/2029	28.226,72
1003457	44976277	28/02/2029	17.514,81
1003477	45155303	28/02/2029	19.769,09
1003483	45035633	29/02/2028	4.477,31
1003487	45012945	31/01/2030	13.984,27
1003488	45063673	28/02/2030	17.288,78
1003494	45049135	28/02/2030	15.868,41
1003506	45137999	31/01/2027	11.110,22
1003512	45058833	31/01/2030	46.290,93
1003516	45248071	28/02/2030	16.530,53
1003529	45038533	28/02/2030	12.710,22
1003543	45043076	31/03/2028	10.644,69
1003544	45110499	29/02/2032	20.792,49
1003548	45210418	29/02/2028	21.615,54
1003551	44987653	28/02/2034	23.451,73
1003553	45092129	31/05/2030	41.199,96
1003558	45021320	29/02/2028	28.175,32
1003568	44979700	28/02/2029	29.950,33
1003576	44972038	28/02/2029	15.265,66
1003578	45254131	29/02/2028	12.057,14
1003582	45747025	28/02/2029	45.583,86
1003597	45040409	31/03/2030	13.020,51
1003598	45111924	29/02/2028	12.218,45
1003620	44997044	28/02/2029	31.741,99
1003623	45082838	31/01/2029	10.148,66
1003639	45177810	28/02/2031	21.279,47
1003654	45026293	28/02/2031	15.503,02
1003657	45049145	28/02/2030	17.204,26
1003658	45229275	28/02/2030	17.548,21
1003672	45226980	29/02/2028	22.561,36
1003678	45052112	31/03/2028	6.184,54
1003682	45168056	31/03/2031	18.018,65
1003686	45444388	28/02/2030	12.889,03
1003687	45043784	28/02/2030	18.935,11
1003690	45760678	28/02/2030	17.441,84

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1003720	44995858	28/02/2029	15.949,70
1003721	45052875	31/03/2030	80.449,59
1003724	45058836	31/12/2029	9.970,11
1003733	45138004	28/02/2030	31.170,59
1003760	45094535	29/02/2028	31.856,37
1003767	45035620	28/02/2030	21.466,50
1003794	44994604	28/02/2029	20.380,81
1003795	45103796	28/02/2029	11.675,90
1003798	45012930	31/08/2028	17.141,40
1003826	45097322	31/01/2028	19.136,42
1003841	45176947	28/02/2029	15.968,11
1003852	45122650	28/02/2030	12.372,24
1003858	45164655	28/02/2030	13.550,83
1003862	45197588	31/12/2029	10.776,26
1003863	45040408	28/02/2030	11.927,10
1003869	45101779	31/12/2030	12.099,84
1003882	45018313	29/02/2028	23.053,20
1003884	45049154	31/12/2029	10.426,03
1003885	45025510	31/05/2029	18.673,49
1003894	45027985	29/02/2028	7.501,05
1003907	45103785	28/02/2030	10.425,65
1003914	45171530	28/02/2030	13.818,01
1003915	45087090	31/03/2030	96.423,11
1003917	45094536	31/07/2028	15.843,72
1003922	45023904	28/02/2031	24.041,86
1003925	45111940	30/09/2029	18.884,62
1003933	45172282	29/02/2032	14.000,10
1003936	45833111	31/03/2030	16.668,73
1003939	45085130	28/02/2030	15.447,57
1003940	45034905	31/05/2031	17.666,66
1003963	45048321	28/02/2030	9.309,66
1003979	45106583	29/02/2028	8.739,18
1003986	45173571	28/02/2029	16.424,46
1003987	45148957	28/02/2029	22.366,57
1004006	45378183	28/02/2029	17.875,49
1004014	45086407	28/02/2035	33.179,24
1004016	45032725	28/02/2029	38.508,36
1004018	45047549	28/02/2030	24.698,13
1004023	45055489	28/02/2031	16.268,88
1004035	45647256	28/02/2030	13.327,20
1004037	45369856	31/03/2030	8.873,78
1004040	45052872	29/02/2028	16.476,54
1004041	45115682	28/02/2030	24.132,07
1004059	45097942	31/12/2029	88.653,70
1004060	45101220	28/02/2029	39.611,50
1004078	45101216	31/03/2035	39.173,35

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1004086	45108520	31/03/2033	11.144,84
1004088	45102486	28/02/2029	19.490,75
1004096	45095985	28/02/2029	38.801,53
1004109	45051403	29/02/2028	16.357,47
1004121	45179842	29/02/2028	9.501,65
1004131	45892580	28/02/2029	17.260,38
1004135	45046787	31/05/2029	16.038,17
1004144	45097933	31/03/2028	9.456,78
1004157	45056104	29/02/2028	30.422,28
1004161	45441510	28/02/2030	19.149,45
1004162	45739649	29/02/2028	9.778,59
1004173	46047507	28/02/2030	19.317,76
1004201	45053494	31/01/2030	29.968,72
1004218	45159424	29/02/2028	30.078,97
1004237	45057546	29/02/2028	13.207,17
1004251	45158804	28/02/2030	19.803,93
1004257	45114139	31/03/2032	245.424,22
1004259	45206538	28/02/2033	23.952,28
1004263	45166135	31/03/2029	10.861,12
1004266	45117079	31/12/2028	13.141,62
1004274	45093735	28/02/2029	14.736,72
1004282	45197580	28/02/2029	13.946,72
1004286	45508502	31/03/2029	16.572,89
1004293	45241192	28/02/2031	13.212,78
1004294	45509684	31/01/2027	5.538,10
1004296	45106581	28/02/2030	28.364,19
1004308	45198793	28/02/2029	16.657,20
1004313	45075003	31/05/2030	21.997,99
1004316	45148256	28/02/2031	16.197,65
1004327	45142350	31/05/2031	20.910,70
1004335	45151505	31/05/2029	11.713,07
1004341	45847666	29/02/2028	24.518,74
1004348	45581062	28/02/2030	9.061,10
1004351	45109206	31/08/2029	15.325,18
1004371	45105941	31/01/2031	5.016,93
1004372	45138010	28/02/2030	9.872,90
1004377	45166181	31/01/2032	15.384,51
1004378	45084446	28/02/2029	9.528,11
1004382	45103812	31/12/2028	13.457,89
1004384	45082839	28/02/2029	18.787,73
1004432	45089424	31/01/2031	18.778,38
1004441	45099236	28/02/2029	19.599,45
1004443	45242197	31/01/2030	17.166,63
1004444	45089918	31/01/2032	21.895,09
1004455	45151495	28/02/2031	16.678,43
1004466	45174455	28/02/2029	14.801,68

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1004477	45415019	28/02/2030	11.031,90
1004481	45111925	31/03/2030	19.017,82
1004482	45092131	30/04/2030	10.377,88
1004489	45092127	28/02/2030	26.953,85
1004492	45109210	28/02/2030	18.242,77
1004494	45485148	28/02/2030	10.560,75
1004496	45148963	31/03/2028	31.822,90
1004498	45103782	31/01/2030	27.615,15
1004501	45109896	28/02/2030	18.308,22
1004507	45154059	28/02/2031	20.186,56
1004509	45247273	31/01/2029	13.742,61
1004512	45155827	30/04/2030	28.490,49
1004517	45094534	28/02/2030	26.673,61
1004518	45117738	28/02/2029	29.400,64
1004526	45485179	28/02/2029	11.027,23
1004528	45172249	28/02/2031	34.064,99
1004535	45152805	28/02/2029	11.303,17
1004537	45512522	31/01/2031	30.774,53
1004547	45500249	31/01/2031	26.345,63
1004553	45302497	28/02/2029	21.138,84
1004574	45102490	28/02/2030	13.337,98
1004575	45197606	31/12/2029	36.009,69
1004585	45107807	31/01/2029	15.822,79
1004586	45498899	31/01/2029	12.405,22
1004593	45149614	29/02/2028	32.887,86
1004594	45105942	29/02/2032	9.839,32
1004596	45141903	28/02/2031	35.565,62
1004604	45114131	28/02/2031	14.406,02
1004607	45178466	28/02/2030	24.628,34
1004612	45106580	28/02/2030	20.612,31
1004615	45137997	28/02/2029	17.728,65
1004620	45585858	31/03/2031	13.935,93
1004624	45208877	31/03/2030	24.996,97
1004632	45767303	31/05/2030	25.364,13
1004643	45522804	31/05/2030	16.916,94
1004650	45596276	31/03/2029	8.319,37
1004662	45112632	31/01/2030	31.449,44
1004666	45272102	31/12/2028	13.609,34
1004668	45179211	31/03/2030	26.406,68
1004673	45111930	30/04/2030	40.101,15
1004676	45154055	29/02/2028	8.433,47
1004680	45114134	31/03/2030	26.979,96
1004685	45465644	28/02/2029	16.514,85
1004686	45158218	28/02/2029	15.988,39
1004695	45241194	31/05/2029	14.173,51
1004721	45956879	28/02/2030	47.431,41

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1004724	45155287	31/01/2030	20.465,71
1004725	45216743	29/02/2032	7.336,41
1004726	45375325	28/02/2031	36.899,30
1004727	45144622	28/02/2030	19.191,94
1004729	45197592	28/02/2030	19.567,00
1004730	45155317	29/02/2028	25.990,80
1004731	45159995	31/05/2030	19.781,76
1004738	45147709	29/02/2028	25.763,12
1004745	45240187	28/02/2031	15.785,22
1004762	45176139	31/01/2030	21.844,94
1004773	45485077	31/12/2028	33.457,39
1004776	46140855	28/02/2029	20.591,05
1004779	45253239	31/03/2030	17.268,85
1004780	45161314	28/02/2031	44.110,56
1004818	45566708	31/01/2032	30.014,66
1004827	45458887	28/02/2030	17.297,28
1004829	45385013	28/02/2030	24.542,88
1004831	45461398	29/02/2028	10.381,53
1004836	45771837	31/03/2030	14.825,36
1004852	45526742	31/12/2028	48.580,64
1004860	45395878	31/01/2029	7.002,65
1004862	45248086	28/02/2030	22.208,31
1004866	45159996	31/05/2030	19.175,10
1004875	45738146	29/02/2028	6.406,76
1004880	45375296	30/09/2028	67.285,02
1004895	45170179	29/02/2028	24.145,89
1004900	45379177	28/02/2030	16.483,44
1004905	45170813	31/01/2029	7.739,96
1004909	45151504	30/11/2028	25.400,05
1004910	45171531	28/02/2030	20.825,93
1004916	45176944	31/03/2030	12.506,40
1004917	45155313	28/02/2029	18.177,85
1004929	45178465	30/04/2032	31.435,31
1004931	45219587	31/03/2031	15.418,19
1004947	45231110	28/02/2030	15.452,80
1004950	45173573	29/02/2028	22.658,32
1004954	45197595	28/02/2031	15.493,69
1004963	45200207	31/03/2028	12.743,79
1004966	45442380	31/01/2029	11.880,75
1004970	45167389	28/02/2029	13.311,60
1004971	45204584	31/01/2031	29.023,01
1004973	45156358	31/12/2030	40.314,21
1004976	45161976	28/02/2031	13.325,31
1004977	45155822	28/02/2029	19.723,47
1004980	45166178	29/02/2028	12.922,29
1004982	45200205	31/05/2030	25.194,78

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1004998	45167391	29/02/2028	12.722,47
1004999	45211944	30/04/2030	17.418,09
1005014	45176943	28/02/2030	13.108,88
1005022	45162664	31/03/2027	25.778,02
1005023	45161974	31/05/2032	19.553,35
1005041	45399323	28/02/2029	14.262,30
1005042	45166166	28/02/2035	16.654,57
1005052	45578057	28/02/2030	11.298,98
1005053	45244102	28/02/2029	22.344,56
1005057	45248944	31/05/2029	23.478,87
1005063	45172247	31/01/2030	17.098,76
1005068	45177794	28/02/2031	25.349,95
1005072	45177796	30/04/2029	14.781,51
1005078	45235355	31/05/2028	14.839,46
1005079	45216760	28/02/2030	23.936,36
1005098	45366759	28/02/2029	12.995,88
1005115	45228055	31/12/2032	16.370,10
1005121	45371456	28/02/2030	15.163,82
1005126	45391057	28/02/2030	24.366,55
1005127	45209673	31/03/2032	11.724,44
1005139	45362846	28/02/2030	20.153,12
1005147	45177816	31/05/2029	18.280,09
1005156	45210417	28/02/2030	11.565,19
1005164	45215944	28/02/2031	14.266,75
1005167	45223000	28/02/2030	10.148,12
1005170	45228046	28/02/2029	10.218,65
1005179	45240189	31/03/2030	24.578,45
1005183	45415015	28/02/2029	16.824,94
1005186	00004865-000	31/03/2029	29.913,91
1005188	45725036	28/02/2030	14.797,98
1005197	45245338	28/02/2030	49.348,53
1005226	45635720	31/03/2029	15.160,13
1005232	45272093	29/02/2028	20.772,79
1005241	45214442	28/02/2029	9.986,56
1005242	45453712	28/02/2029	25.758,14
1005245	45231107	31/03/2028	14.986,28
1005250	45389611	28/02/2029	11.189,34
1005252	45300930	31/05/2029	25.970,99
1005257	45237024	28/02/2029	26.018,52
1005266	45272100	28/02/2029	24.475,26
1005275	45240188	28/02/2029	16.083,77
1005280	45221240	28/02/2031	12.799,77
1005284	45224647	28/02/2030	32.357,54
1005286	45372237	28/02/2030	54.532,35
1005292	46511882	28/02/2029	13.498,34
1005306	45222998	28/02/2029	18.057,07

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1005307	45345449	28/02/2029	38.409,18
1005310	45229321	28/02/2031	22.642,40
1005318	45393564	31/03/2030	16.753,56
1005325	45577582	31/03/2030	33.376,14
1005327	45226981	30/04/2029	45.892,72
1005330	45272680	29/02/2028	7.842,67
1005338	45226183	28/02/2029	9.185,81
1005343	45283251	28/02/2030	37.800,99
1005361	45223768	31/01/2031	36.667,24
1005366	45435203	28/02/2029	14.142,51
1005367	45625325	30/11/2028	46.776,81
1005373	45384201	28/02/2030	21.599,60
1005377	45241196	31/03/2031	21.182,43
1005385	45461395	28/02/2029	11.950,96
1005393	45235356	28/02/2030	37.547,16
1005399	45300094	28/02/2029	20.073,21
1005411	45232764	31/03/2027	20.678,37
1005430	45457324	28/02/2030	18.366,57
1005446	45983609	29/02/2028	15.548,92
1005449	45756871	30/11/2029	41.526,96
1005452	45443691	31/03/2028	9.766,38
1005456	45272094	28/02/2030	21.480,53
1005457	45245370	28/02/2030	36.475,43
1005458	45314262	29/02/2028	16.502,00
1005472	45251633	31/03/2029	14.653,57
1005474	45365162	31/05/2030	84.381,46
1005478	45244103	28/02/2031	17.333,11
1005479	45245340	28/02/2031	19.380,46
1005480	45966803	31/01/2030	21.746,40
1005497	45387968	28/02/2031	24.171,16
1005504	45470105	31/01/2029	36.159,07
1005511	45654268	28/02/2031	29.184,41
1005513	45248073	29/02/2028	11.742,31
1005514	45383431	28/02/2030	20.980,67
1005520	45439181	29/02/2028	42.185,67
1005552	45415014	28/02/2031	14.012,64
1005563	45370645	28/02/2030	15.797,51
1005578	45524761	28/02/2031	26.795,11
1005591	45371452	29/02/2028	14.361,51
1005599	45288041	28/02/2031	23.228,40
1005602	45433400	31/05/2028	12.873,40
1005603	45387969	28/02/2030	29.320,23
1005605	45283250	28/02/2030	19.324,66
1005620	00004923-000	31/01/2031	27.428,59
1005622	45390415	28/02/2030	15.128,10
1005623	45375320	28/02/2031	18.744,12

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1005629	45447135	28/02/2029	15.150,37
1005631	45296291	28/02/2029	11.693,95
1005634	45291154	31/05/2029	25.484,39
1005637	45373881	28/02/2030	14.192,63
1005640	45596216	29/02/2028	15.740,97
1005644	45419143	31/03/2030	34.800,32
1005645	45297383	29/02/2028	6.252,22
1005648	45298275	28/02/2031	61.282,12
1005649	45600726	31/01/2032	21.283,45
1005660	45371454	28/02/2029	15.283,47
1005663	45369854	28/02/2030	15.333,84
1005677	45525421	31/01/2030	10.939,05
1005686	45393563	29/02/2028	24.531,08
1005700	45467010	28/02/2033	12.366,62
1005722	00004921-000	28/02/2030	26.753,92
1005732	45488470	30/06/2029	32.023,35
1005749	46001679	28/02/2030	83.853,15
1005750	45390418	28/02/2030	14.480,55
1005752	45507845	31/07/2028	14.115,09
1005756	45366760	29/02/2028	4.099,51
1005762	45370643	28/02/2029	15.910,73
1005766	45384200	31/03/2029	29.440,81
1005774	45449912	31/01/2030	10.870,12
1005776	45415013	28/02/2029	12.076,43
1005788	45377459	30/04/2030	18.018,84
1005795	45564278	28/02/2029	14.713,67
1005799	45500932	31/03/2031	14.064,47
1005805	45372943	31/07/2028	8.721,11
1005812	45647261	29/02/2028	9.491,99
1005820	46352638	28/02/2030	12.609,78
1005828	45826803	31/10/2031	25.178,31
1005831	45967349	28/02/2031	19.901,52
1005836	45395017	28/02/2030	12.307,49
1005838	45391736	31/03/2030	13.273,73
1005855	45439968	29/02/2028	12.983,90
1005859	45444387	30/09/2028	12.446,86
1005861	45384203	29/02/2028	11.677,40
1005877	45439965	29/02/2028	10.324,00
1005892	45389612	28/02/2031	13.430,85
1005920	45445783	31/12/2029	20.134,61
1005927	45616671	31/03/2030	24.051,75
1005932	45453690	28/02/2029	15.261,76
1005933	45433399	28/02/2029	15.956,24
1005935	45503115	28/02/2029	35.220,01
1005940	45454304	28/02/2029	17.040,71
1005946	45631953	28/02/2031	17.988,65

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1005952	00004972-000	30/04/2030	20.803,06
1005955	45854186	28/02/2030	23.566,44
1005965	45445128	31/01/2029	20.330,71
1005970	45515157	28/02/2030	15.882,54
1005973	45568768	28/02/2029	18.347,30
1005992	45617761	28/02/2030	9.429,04
1005996	45633618	31/01/2027	24.529,23
1006003	46961536	31/03/2028	15.487,80
1006004	45401124	28/02/2030	14.621,72
1006012	45570884	28/02/2030	8.142,25
1006016	45402297	28/02/2030	16.555,57
1006049	45444390	28/02/2030	24.952,78
1006059	45596315	28/02/2030	15.242,05
1006073	45596353	28/02/2031	19.773,33
1006074	45472658	28/02/2029	18.604,64
1006080	45635719	28/02/2029	17.026,19
1006084	45575265	28/02/2030	29.758,94
1006093	45876589	28/02/2030	15.216,58
1006097	45633629	28/02/2031	9.976,31
1006100	45631449	31/03/2030	16.883,15
1006116	45949970	28/02/2029	19.570,22
1006117	45527487	28/02/2029	14.401,42
1006121	45462777	28/02/2031	11.983,17
1006128	45449913	31/03/2029	16.654,15
1006135	45463481	29/02/2028	23.218,71
1006139	45636202	29/02/2028	25.901,02
1006144	45429012	31/05/2030	18.239,97
1006148	45487441	31/01/2029	12.079,03
1006157	45442398	29/02/2028	9.552,24
1006158	45456620	31/05/2030	49.275,01
1006159	45512520	28/02/2029	31.218,25
1006162	45464930	29/02/2028	42.003,84
1006166	45444402	28/02/2029	14.704,05
1006179	45438531	28/02/2030	31.984,71
1006181	45468352	29/02/2032	17.972,02
1006183	45466239	28/02/2030	16.826,42
1006187	45468972	28/02/2029	17.412,13
1006195	45438529	31/03/2030	17.760,02
1006196	45438530	28/02/2030	23.425,54
1006203	45625882	30/04/2028	71.983,10
1006213	45453688	31/03/2029	16.268,54
1006216	45447133	28/02/2029	12.374,94
1006217	45442378	31/03/2030	13.924,49
1006218	45459529	31/05/2030	82.804,55
1006238	45445130	31/05/2034	28.554,09
1006245	45459530	28/02/2031	25.797,41

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1006256	45523433	31/01/2029	10.933,42
1006257	45494229	28/02/2030	19.010,35
1006272	45503907	28/02/2029	10.272,65
1006275	45448489	28/02/2030	20.892,27
1006286	45467667	28/02/2030	43.363,71
1006292	46145410	30/04/2031	17.374,64
1006303	45504993	29/02/2028	13.654,28
1006316	45455128	31/05/2030	30.654,72
1006317	45624626	31/01/2030	47.741,12
1006335	45465641	28/02/2030	23.203,50
1006341	45579762	28/02/2030	56.453,59
1006344	45463468	28/02/2029	18.405,71
1006351	45464291	28/02/2029	39.584,84
1006357	45464293	28/02/2030	13.431,70
1006358	45504967	31/01/2029	22.354,73
1006377	45802374	28/02/2030	18.402,79
1006378	46159812	28/02/2030	20.122,58
1006395	45565046	31/01/2030	15.872,21
1006402	45472198	28/02/2030	16.325,30
1006411	45569828	28/02/2031	14.830,77
1006412	45762382	31/01/2027	5.354,47
1006426	45628361	29/02/2028	15.467,70
1006430	45862227	28/02/2031	15.342,72
1006432	45873460	31/12/2029	16.989,08
1006449	45609862	31/08/2027	7.588,92
1006463	45507844	29/02/2028	25.921,21
1006480	45504968	30/04/2028	18.612,32
1006486	45579187	31/05/2030	86.469,32
1006492	00004952-000	31/05/2030	37.344,07
1006493	45624641	28/02/2030	11.146,26
1006494	45510944	28/02/2029	13.089,80
1006496	45636659	28/02/2030	11.113,65
1006501	45571388	29/02/2028	28.183,49
1006527	45617763	28/02/2030	25.399,50
1006529	45753016	28/02/2030	14.765,25
1006532	45634100	28/02/2030	30.353,33
1006534	45504966	28/02/2030	20.857,74
1006540	45607512	28/02/2030	29.901,48
1006546	45496926	31/03/2028	15.276,70
1006548	45499575	28/02/2030	17.402,21
1006553	45870808	31/03/2028	15.908,41
1006557	45503905	28/02/2030	33.864,82
1006581	45570883	28/02/2030	41.230,24
1006587	45504983	31/03/2030	25.658,54
1006588	45625352	31/03/2032	39.356,43
1006591	45655365	28/02/2030	16.202,88

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1006596	45605006	31/03/2029	17.538,71
1006610	45570384	28/02/2030	9.605,92
1006613	45615573	30/09/2029	11.265,51
1006622	45626410	28/02/2030	22.243,07
1006628	46908321	31/03/2028	37.249,30
1006631	45605005	31/01/2029	20.511,59
1006645	45772507	29/02/2028	51.167,61
1006646	46371860	29/02/2028	21.954,46
1006661	45625322	28/02/2031	25.166,77
1006685	45578608	31/03/2029	31.973,81
1006708	45573605	29/02/2028	9.974,97
1006713	47249652	30/04/2031	30.793,63
1006725	45629558	28/02/2030	16.592,62
1006737	45811572	29/02/2032	13.323,95
1006738	45808010	28/02/2030	10.669,05
1006749	45618263	31/03/2029	13.860,35
1006756	45576916	29/02/2028	7.780,82
1006758	45748764	31/03/2030	29.096,80
1006765	45631955	31/01/2029	16.962,92
1006769	45629559	28/02/2033	16.196,41
1006771	45738930	28/02/2029	12.611,78
1006813	45576441	28/02/2029	15.081,84
1006820	45765708	29/02/2028	17.970,41
1006822	45894799	28/02/2031	10.720,53
1006823	45791778	28/02/2030	17.943,00
1006842	45734340	31/05/2031	49.066,22
1006844	45638405	28/02/2029	29.746,73
1006845	46015698	28/02/2031	27.333,59
1006846	45814447	31/12/2029	8.702,71
1006852	45806888	29/02/2028	12.210,54
1006865	45847657	28/02/2030	20.426,24
1006868	45604493	31/05/2030	42.052,45
1006875	45613971	31/01/2030	19.136,16
1006880	45614508	31/05/2030	38.960,74
1006884	45623278	28/02/2030	14.901,26
1006885	45660943	28/02/2029	17.804,48
1006887	45608700	31/03/2033	16.726,76
1006897	45616670	31/12/2028	12.461,82
1006898	45628360	29/02/2028	31.494,64
1006899	45616143	28/02/2030	61.096,76
1006908	45585859	28/02/2030	12.617,66
1006913	45626957	31/10/2030	11.971,84
1006915	45847482	28/02/2031	39.723,50
1006917	45624627	28/02/2031	42.712,64
1006925	45584116	29/02/2028	17.518,13
1006928	45580425	28/02/2031	21.927,84

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1006933	45874720	28/02/2029	8.425,86
1006934	45638390	28/02/2031	43.892,32
1006938	45770223	28/02/2030	17.493,24
1006946	45596212	28/02/2030	31.063,25
1006955	46009790	28/02/2030	15.003,25
1006957	45574700	31/01/2029	12.766,48
1006960	45575915	28/02/2029	53.875,72
1006962	45579763	31/03/2032	22.345,35
1006966	45569408	28/02/2029	19.821,67
1006974	45634767	31/12/2028	21.506,55
1006979	45872823	28/02/2030	20.697,57
1006992	45596341	28/02/2030	27.352,96
1006993	45608712	31/07/2028	12.408,78
1006995	45571937	31/01/2027	4.460,81
1006996	45773173	28/02/2029	13.996,02
1007016	45639061	30/04/2031	15.512,01
1007019	45624093	31/03/2030	36.574,11
1007023	45568767	29/02/2028	26.559,37
1007026	45582722	29/02/2028	5.913,56
1007028	45586259	28/02/2029	21.229,29
1007038	45855413	30/04/2029	13.595,19
1007055	45633619	28/02/2030	19.814,90
1007059	45625885	28/02/2029	32.160,47
1007062	45571939	29/02/2028	15.881,45
1007065	45949999	30/09/2030	27.975,18
1007072	45578056	29/02/2028	21.709,87
1007077	45576915	31/03/2027	15.728,01
1007090	45636203	28/02/2030	16.996,05
1007101	45749442	31/12/2030	17.902,12
1007102	00005093-000	31/03/2030	59.992,73
1007104	45793689	31/03/2030	8.006,16
1007108	45575916	31/01/2030	17.376,21
1007117	45647258	28/02/2030	17.481,60
1007126	00005056-000	31/03/2028	7.459,05
1007165	45727252	29/02/2028	18.955,20
1007191	45993320	28/02/2030	15.697,19
1007193	45681599	31/12/2029	25.172,35
1007205	45611651	28/02/2030	32.540,62
1007206	45584635	31/05/2034	48.999,07
1007207	45616142	28/02/2031	18.264,47
1007226	45762387	29/02/2032	15.247,30
1007228	45611072	29/02/2028	14.146,02
1007241	45765711	28/02/2030	14.644,36
1007250	45625324	28/02/2030	28.373,30
1007258	45767333	31/03/2029	14.866,04
1007259	45862217	31/03/2028	29.315,57

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1007261	46009158	31/03/2028	15.815,80
1007266	45655360	28/02/2030	9.426,95
1007299	45634101	28/02/2029	12.761,94
1007332	45611652	28/02/2030	21.983,31
1007337	45832098	29/02/2028	11.641,87
1007344	45624101	28/02/2030	23.277,94
1007349	45630747	31/03/2028	12.361,75
1007352	45625340	29/02/2032	18.046,90
1007355	45626970	31/03/2030	17.466,22
1007356	46064509	31/05/2030	18.138,01
1007365	45624094	28/02/2030	11.113,62
1007367	45608699	29/02/2028	20.886,16
1007368	45637990	31/01/2029	9.447,87
1007376	45608703	29/02/2032	23.174,61
1007384	00005440-000	31/03/2030	12.381,67
1007388	45609336	29/02/2028	6.027,66
1007390	45947510	30/04/2030	18.012,18
1007395	45815713	28/02/2030	18.845,40
1007398	45797015	31/03/2030	38.994,09
1007399	45619437	31/03/2028	11.366,79
1007409	45944964	28/02/2030	13.957,10
1007410	45897908	31/01/2029	11.432,05
1007411	45623285	31/03/2029	40.874,95
1007416	45754383	28/02/2029	30.037,06
1007418	45734339	28/02/2031	20.051,39
1007428	45738931	31/03/2029	19.978,26
1007429	45725032	31/05/2029	16.625,67
1007430	45819905	28/02/2030	16.200,78
1007432	45638392	28/02/2030	11.189,09
1007433	00005036-000	28/02/2030	30.606,44
1007435	45889065	29/02/2028	12.109,74
1007446	46008474	31/03/2030	34.533,86
1007448	45760691	28/02/2030	17.495,67
1007450	45944966	31/12/2029	10.171,75
1007463	45664977	28/02/2031	20.050,79
1007468	45617194	28/02/2030	14.868,95
1007471	45880574	28/02/2030	11.842,34
1007481	45881260	28/02/2030	14.265,20
1007483	45621032	28/02/2035	47.137,27
1007509	45627797	29/02/2028	41.280,70
1007520	45658261	28/02/2029	15.213,57
1007526	45659202	30/04/2029	19.161,99
1007527	45757813	28/02/2030	31.595,53
1007533	45815715	30/04/2028	28.277,58
1007534	45634102	28/02/2029	58.153,07
1007538	45746333	30/04/2031	24.301,59

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1007541	45767304	28/02/2030	14.910,06
1007546	45822294	31/12/2028	10.722,11
1007547	46141668	31/03/2030	20.237,40
1007556	45797014	28/02/2029	20.930,60
1007566	45760674	31/05/2035	30.807,84
1007567	45796311	30/04/2030	45.843,89
1007574	45688133	28/02/2029	38.805,82
1007576	46035034	28/02/2029	34.045,67
1007585	45633075	31/03/2029	12.857,94
1007593	45873466	28/02/2029	9.973,06
1007594	45680751	31/03/2030	21.217,48
1007596	45773170	28/02/2030	21.173,93
1007599	45807418	28/02/2030	16.772,34
1007607	45634753	31/03/2029	40.531,32
1007609	45834178	28/02/2030	15.130,44
1007614	45753689	28/02/2029	16.576,78
1007618	45765709	30/04/2028	22.586,40
1007619	45668874	28/02/2029	20.406,17
1007627	45727260	28/02/2030	17.411,72
1007636	45810334	29/02/2028	23.789,65
1007639	45819903	30/11/2028	12.161,17
1007643	45638403	30/04/2030	70.972,28
1007659	45722851	28/02/2031	28.305,37
1007661	45661791	29/02/2032	36.256,12
1007662	45637989	28/02/2029	14.750,60
1007672	45770986	28/02/2031	21.029,24
1007676	00005641-000	31/03/2030	20.698,31
1007679	45655362	28/02/2030	28.195,44
1007680	45744222	28/02/2030	15.802,95
1007681	45863524	28/02/2030	31.251,49
1007690	45661792	28/02/2031	48.395,40
1007697	45654267	30/04/2030	28.806,22
1007699	45913771	28/02/2030	19.461,42
1007704	45750836	30/11/2031	24.715,86
1007705	46519092	30/11/2029	8.871,18
1007707	46613774	31/03/2029	13.553,45
1007708	45773172	31/05/2030	61.310,06
1007712	45738932	28/02/2030	18.731,89
1007717	45775819	28/02/2030	5.793,26
1007721	45658260	28/02/2029	27.458,56
1007730	45770985	28/02/2031	13.850,99
1007743	45823190	31/01/2031	29.205,79
1007759	00005315-000	28/02/2029	11.593,91
1007760	45966786	31/05/2031	19.655,44
1007763	46035026	31/01/2030	10.585,32
1007780	45744955	28/02/2031	29.620,98

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1007786	46135738	28/02/2029	34.878,34
1007791	00005082-000	31/01/2030	9.863,53
1007792	45995683	31/01/2029	8.935,89
1007798	45731999	29/02/2032	20.676,27
1007800	45847747	29/02/2032	11.271,90
1007803	45742778	29/02/2028	17.032,97
1007804	46640580	28/02/2029	15.792,63
1007810	45740487	28/02/2029	9.059,70
1007826	45934364	28/02/2031	18.355,74
1007832	45814448	31/05/2029	23.465,59
1007838	45745629	29/02/2028	13.983,04
1007843	45754381	28/02/2029	19.783,61
1007848	45768754	31/03/2032	25.985,40
1007851	45788720	28/02/2030	36.766,74
1007859	45771840	31/03/2031	13.073,96
1007866	45739646	28/02/2030	23.549,07
1007867	45741246	31/05/2030	46.094,18
1007868	45793119	31/01/2029	10.404,29
1007869	45776922	31/12/2030	13.856,30
1007884	45996336	29/02/2028	18.246,44
1007892	46310741	28/02/2029	8.978,08
1007898	45759988	29/02/2032	13.946,90
1007901	47213142	31/03/2028	34.857,31
1007924	45887385	31/01/2031	17.465,35
1007937	45918796	28/02/2031	18.188,71
1007940	45862215	29/02/2028	11.170,96
1007947	45805708	28/02/2030	7.752,12
1007948	45757833	31/03/2031	21.478,24
1007961	45866371	28/02/2029	9.190,90
1007972	45812675	28/02/2031	17.021,22
1007976	45775149	31/01/2030	9.446,08
1007986	45759284	28/02/2030	11.884,24
1007987	46185521	28/02/2029	40.179,80
1008000	45814446	29/02/2032	35.409,62
1008002	45759282	28/02/2030	20.512,47
1008011	45773853	31/03/2028	9.047,92
1008016	45847641	28/02/2031	20.507,53
1008020	46543259	28/02/2029	16.631,58
1008042	45954745	28/02/2030	17.922,57
1008043	45999420	30/11/2029	19.354,27
1008052	46140853	28/02/2030	22.840,33
1008053	45893431	31/03/2028	13.558,80
1008054	45813887	31/03/2030	19.094,21
1008064	45764969	31/01/2029	11.320,03
1008068	45896086	31/03/2032	22.690,03
1008069	00005173-000	29/02/2028	14.606,15

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1008080	45879935	31/12/2028	14.531,43
1008083	45788733	28/02/2029	18.560,03
1008090	45770224	29/02/2032	21.108,59
1008095	45886022	28/02/2029	16.864,16
1008105	45944360	28/02/2029	90.968,18
1008109	45999418	31/03/2030	87.928,54
1008124	45770227	28/02/2030	26.495,10
1008126	45812674	31/01/2030	10.066,84
1008134	45828030	28/02/2029	18.245,25
1008137	00005073-000	28/02/2030	10.853,40
1008140	45894069	31/03/2031	22.452,78
1008146	45930205	28/02/2030	37.856,10
1008151	45817274	31/05/2030	22.389,78
1008154	45799566	28/02/2029	11.492,95
1008157	45937132	28/02/2031	39.933,66
1008158	45862927	31/03/2029	28.890,48
1008162	45777963	28/02/2030	12.591,98
1008169	45788714	28/02/2030	14.698,60
1008174	45788730	31/05/2032	28.108,94
1008177	45823191	28/02/2030	31.617,03
1008186	45797016	31/05/2030	9.052,35
1008187	45832097	28/02/2031	19.910,47
1008200	45822295	28/02/2031	34.338,06
1008217	45806270	29/02/2028	9.206,36
1008224	45829791	31/12/2029	12.240,70
1008231	45872167	28/02/2030	15.676,93
1008233	45827449	31/01/2030	23.788,36
1008238	47071528	31/03/2030	30.615,31
1008240	45855414	28/02/2031	14.028,32
1008242	45913698	28/02/2029	22.059,96
1008248	45880575	31/12/2029	10.256,75
1008253	45913797	29/02/2028	6.345,57
1008259	00005531-000	31/03/2029	9.335,87
1008262	45894066	28/02/2030	18.510,36
1008269	45810332	30/04/2032	25.530,78
1008271	45889956	29/02/2028	28.315,77
1008277	45873476	28/02/2029	17.010,43
1008282	45943732	31/05/2029	47.458,85
1008284	45913785	28/02/2029	12.817,21
1008289	45892579	28/02/2030	41.271,85
1008292	46145406	28/02/2030	83.605,14
1008298	45828039	28/02/2029	23.582,13
1008303	45888090	29/02/2032	20.415,13
1008306	45830314	28/02/2030	14.461,14
1008321	45936622	31/03/2029	24.658,02
1008328	45832099	31/03/2029	12.392,53

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1008330	45894068	28/02/2030	14.607,91
1008345	45879274	28/02/2030	18.185,41
1008361	46690222	31/01/2030	23.353,42
1008375	45872168	31/03/2028	33.711,00
1008381	45922395	28/02/2029	17.591,31
1008382	45977491	31/12/2030	16.633,67
1008392	45823192	29/02/2032	14.629,88
1008402	45945605	28/02/2029	11.571,31
1008403	45879272	28/02/2029	36.435,66
1008412	45823975	31/03/2028	21.836,59
1008414	45827459	28/02/2029	17.323,58
1008423	45827451	31/03/2030	10.011,11
1008424	45998702	28/02/2030	9.663,05
1008429	45831570	29/02/2028	9.540,89
1008431	45860723	30/04/2030	41.062,76
1008433	45937723	28/02/2030	24.639,07
1008444	45946868	29/02/2028	27.337,18
1008446	46068241	29/02/2028	15.279,09
1008454	45828028	31/03/2030	56.734,52
1008456	45828031	29/02/2028	9.407,19
1008475	45943733	28/02/2030	24.413,22
1008481	45860724	28/02/2031	29.306,13
1008488	45850241	31/03/2030	17.613,36
1008492	45847588	28/02/2030	14.283,55
1008496	45874713	29/02/2028	69.004,01
1008500	46001681	28/02/2030	21.989,01
1008508	45894816	31/05/2030	21.885,35
1008516	46316335	28/02/2030	11.839,79
1008522	47494426	31/03/2033	38.628,22
1008527	45966784	29/02/2028	18.539,98
1008534	45933830	29/02/2028	11.035,60
1008535	45882682	31/05/2030	24.412,63
1008539	45887386	28/02/2030	15.687,50
1008549	46171331	28/02/2030	21.853,21
1008553	45889066	28/02/2030	10.374,24
1008565	45874714	28/02/2029	15.226,24
1008568	45835088	30/04/2030	35.801,26
1008591	46012173	28/02/2030	46.115,31
1008617	45856429	29/02/2032	13.937,09
1008628	45883919	28/02/2029	16.329,35
1008634	45931485	31/03/2030	15.068,51
1008635	45954746	28/02/2030	20.699,24
1008645	45876591	29/02/2032	51.668,74
1008659	46299102	31/03/2028	12.359,98
1008671	45871510	28/02/2030	13.789,00
1008682	45926992	31/12/2029	16.673,95

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1008734	45889993	28/02/2030	11.255,69
1008736	46961523	31/03/2030	22.487,80
1008737	45946871	28/02/2029	10.455,40
1008747	45889957	29/02/2028	12.566,82
1008754	45877918	28/02/2030	25.732,19
1008758	46834997	31/03/2029	38.404,35
1008766	45896684	28/02/2030	18.707,18
1008772	45883287	28/02/2029	26.319,33
1008777	45874711	31/05/2029	18.202,34
1008795	45930899	28/02/2029	12.489,12
1008799	45946879	28/02/2030	11.840,15
1008802	46003228	31/03/2028	16.382,64
1008815	46136737	28/02/2030	13.806,87
1008821	45885350	28/02/2031	23.879,54
1008823	46385573	31/03/2030	33.018,19
1008843	46818562	28/02/2030	30.016,51
1008852	45950512	28/02/2029	7.233,60
1008855	45952797	31/03/2030	17.298,50
1008856	46522793	28/02/2029	9.907,37
1008864	45897911	28/02/2031	18.861,96
1008873	46185520	28/02/2033	13.043,90
1008879	45891736	31/01/2029	14.264,24
1008886	46122283	31/03/2028	21.420,82
1008887	45943725	29/02/2028	18.003,07
1008892	46395161	31/05/2028	14.015,01
1008898	47043515	31/03/2030	55.112,28
1008920	45889958	31/03/2029	18.273,09
1008921	45938875	29/02/2028	27.807,20
1008938	47069710	31/03/2030	16.147,63
1008944	46211025	29/02/2028	8.663,63
1008947	46015693	28/02/2030	30.954,13
1008962	00005471-000	31/03/2030	21.470,40
1008964	45989218	28/02/2030	28.799,82
1008974	45894798	31/03/2029	12.609,89
1008987	46000178	29/02/2028	17.610,05
1008988	45943033	28/02/2029	28.878,32
1008996	45952205	28/02/2030	18.081,52
1009001	45936621	28/02/2030	15.168,11
1009010	45934363	31/01/2029	20.036,27
1009019	45913783	28/02/2030	19.109,71
1009022	46177283	28/02/2030	21.017,75
1009040	45966785	31/03/2030	23.500,55
1009075	45922370	28/02/2030	25.279,15
1009079	46007790	29/02/2028	12.468,22
1009084	46001698	31/03/2029	11.713,64
1009094	45971836	29/02/2028	10.225,62

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1009158	45947501	29/02/2028	8.785,80
1009160	46395146	28/02/2029	34.210,27
1009167	46011599	31/01/2031	21.886,86
1009177	45995695	28/02/2030	26.090,38
1009178	45953763	31/12/2029	15.873,78
1009204	46131802	28/02/2029	27.736,12
1009207	46408232	29/02/2028	16.122,28
1009224	45937722	28/02/2029	17.314,21
1009225	46173021	28/02/2029	32.478,98
1009239	45953294	29/02/2028	17.057,31
1009243	45996337	31/05/2030	18.337,29
1009245	45956476	31/08/2030	25.760,49
1009249	46817759	31/03/2029	10.580,94
1009252	45956043	28/02/2030	10.688,09
1009255	45966815	29/02/2032	27.629,73
1009263	45945607	29/02/2028	9.960,49
1009288	46301667	29/02/2028	9.351,28
1009302	46484572	31/05/2031	23.598,57
1009303	45946239	31/01/2032	12.820,89
1009306	47043906	30/04/2030	26.881,45
1009307	45999435	29/02/2032	10.280,53
1009316	46332406	28/02/2031	13.848,26
1009328	45983611	28/02/2031	16.733,81
1009332	45949345	29/02/2028	19.241,71
1009336	45995685	28/02/2030	27.792,92
1009339	45948133	31/03/2029	9.186,78
1009364	46695050	31/03/2028	11.126,01
1009369	46133554	28/02/2029	20.636,97
1009375	45950510	28/02/2030	14.145,02
1009387	46137654	29/02/2028	10.634,65
1009389	46015690	28/02/2029	24.396,87
1009390	46709244	31/03/2029	27.207,46
1009395	00005377-000	31/03/2030	16.970,22
1009404	45953762	28/02/2030	19.104,91
1009420	45953296	31/12/2029	11.757,43
1009430	45995684	31/12/2028	23.909,00
1009432	46008473	28/02/2030	12.569,20
1009437	46301012	31/03/2029	68.843,32
1009440	46067297	31/03/2030	84.223,44
1009472	45995682	28/02/2029	27.810,02
1009488	46067296	30/04/2030	41.067,53
1009492	46169072	31/03/2032	21.805,64
1009502	45997704	31/03/2031	20.128,78
1009515	46005128	28/02/2029	11.886,71
1009518	45982169	31/01/2031	26.678,03
1009543	45994994	28/02/2030	24.112,29

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1009551	46303699	29/02/2028	12.569,87
1009564	00005160-000	28/02/2029	9.013,69
1009565	00005434-000	31/03/2030	22.662,29
1009569	46164194	28/02/2030	21.864,59
1009587	45992017	28/02/2031	31.283,47
1009590	46895754	31/03/2031	18.680,25
1009597	46915554	31/03/2028	11.732,42
1009598	46006467	31/12/2029	15.040,35
1009603	45994993	28/02/2029	14.203,06
1009608	46155715	30/04/2030	26.369,12
1009613	45994332	29/02/2028	33.527,94
1009619	46343684	31/12/2029	28.441,27
1009621	46301666	29/02/2028	7.341,30
1009622	46319827	28/02/2031	13.337,02
1009633	46087539	28/02/2030	17.501,97
1009640	45998700	31/05/2030	59.266,41
1009641	46180051	28/02/2029	16.065,16
1009645	46057467	31/05/2030	13.313,87
1009651	46245441	31/03/2030	11.038,27
1009652	45997710	31/03/2030	47.419,90
1009663	45994358	31/05/2030	54.389,59
1009664	46010382	31/03/2030	16.325,94
1009669	46011593	28/02/2029	29.434,67
1009671	46364446	31/03/2030	16.140,04
1009677	45999419	28/02/2029	40.648,16
1009690	46003230	28/02/2030	18.384,77
1009693	46158007	31/05/2028	15.990,76
1009699	46177275	28/02/2030	16.380,26
1009700	46005126	28/02/2029	13.555,25
1009702	46007789	31/01/2029	15.181,19
1009706	46309005	28/02/2030	24.048,93
1009719	45999421	28/02/2030	27.318,94
1009728	46011592	31/01/2031	43.853,00
1009729	46395143	31/01/2029	11.877,55
1009732	46004338	29/02/2028	8.884,76
1009740	46001676	31/03/2031	17.353,06
1009751	46087554	31/05/2029	30.572,59
1009770	46257228	28/02/2031	14.415,20
1009775	46035023	29/02/2028	17.410,48
1009777	46309554	30/04/2030	87.292,78
1009780	46008475	29/02/2028	12.866,55
1009803	00005379-000	31/03/2031	31.842,16
1009809	46009155	31/03/2030	8.790,62
1009823	46012175	31/05/2032	16.778,15
1009829	00005358-000	28/02/2031	18.256,43
1009857	46087532	29/02/2028	25.551,66

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1009866	47018472	31/03/2030	12.465,49
1009869	46050218	28/02/2031	24.588,09
1009870	46486932	28/02/2029	6.495,08
1009875	46136738	30/04/2029	23.080,09
1009879	46139947	30/09/2030	11.392,04
1009889	46319829	29/02/2028	18.906,86
1009892	46326367	31/01/2027	6.491,52
1009893	46169069	28/02/2029	13.049,33
1009902	46626716	31/03/2029	49.692,95
1009919	46185523	28/02/2030	17.383,59
1009929	46061491	30/04/2030	26.209,35
1009931	46122284	30/04/2031	12.876,64
1009944	47156268	31/03/2030	36.486,69
1009948	46181878	31/03/2030	15.608,11
1009952	46087534	31/03/2030	13.852,44
1009957	46309004	28/02/2029	22.691,61
1009963	00005493-000	31/10/2031	21.953,24
1009965	47098161	31/03/2030	19.736,04
1009978	46087551	29/02/2032	29.159,46
1010006	00005214-000	28/02/2027	5.059,51
1010008	47071491	31/03/2030	20.942,85
1010021	46151016	28/02/2030	20.752,38
1010022	46196290	31/05/2029	32.548,22
1010031	46165025	31/12/2030	20.243,37
1010042	46315023	29/02/2028	6.525,85
1010091	46169075	28/02/2030	31.615,64
1010094	46165024	28/02/2031	13.682,18
1010116	46172128	29/02/2028	25.376,96
1010129	46163323	28/02/2030	15.162,94
1010143	46193241	28/02/2029	13.825,63
1010154	46195601	29/02/2032	18.271,32
1010169	46367105	28/02/2030	27.132,63
1010202	46177266	31/05/2030	12.226,37
1010208	46467087	28/02/2029	13.273,22
1010209	46377529	29/02/2028	84.963,62
1010216	46189997	31/03/2029	37.141,21
1010220	46343680	28/02/2031	21.002,58
1010233	46310742	29/02/2032	16.519,98
1010237	47076320	30/06/2030	24.479,65
1010250	47379582	31/03/2029	21.547,06
1010261	46193239	28/02/2029	24.640,84
1010281	46211024	28/02/2031	13.457,06
1010286	46264292	31/05/2031	28.282,80
1010288	46320430	28/02/2030	21.843,07
1010291	46520574	30/04/2029	58.695,41
1010305	46321219	28/02/2030	11.284,83

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1010332	46303025	29/02/2028	17.611,26
1010354	46395147	28/02/2030	9.190,84
1010356	46231673	31/05/2030	22.830,79
1010357	46241546	31/01/2029	12.866,77
1010360	46854885	30/04/2030	12.635,49
1010368	46305812	28/02/2031	13.431,98
1010369	46305200	28/02/2030	40.068,22
1010395	46373191	28/02/2030	43.631,66
1010396	46319061	28/02/2029	31.385,56
1010397	00005297-000	31/01/2029	5.864,18
1010408	46725736	30/04/2030	38.334,77
1010411	47080097	31/03/2031	13.649,06
1010416	46370411	29/02/2028	14.300,63
1010424	46697143	31/12/2029	19.879,72
1010427	46675263	30/04/2031	21.981,44
1010431	46322552	30/04/2030	11.674,67
1010436	46305811	28/02/2029	14.292,91
1010478	00005356-000	31/03/2030	42.686,08
1010482	00005401-000	31/03/2029	16.145,84
1010486	46303026	31/12/2028	10.776,12
1010502	46323149	28/02/2031	8.959,79
1010505	46353903	28/02/2030	19.402,33
1010506	46327629	31/05/2033	26.040,61
1010509	00005557-000	30/04/2030	12.474,01
1010514	46543258	31/12/2029	14.601,08
1010518	00005250-000	31/01/2030	20.371,75
1010541	00005446-000	30/04/2028	13.316,50
1010548	00005319-000	28/02/2030	19.411,36
1010549	00005317-000	28/02/2030	11.771,05
1010561	46380563	28/02/2030	12.334,74
1010569	46375133	29/02/2032	18.975,76
1010589	00005345-000	31/03/2035	12.878,99
1010602	00005343-000	28/02/2030	17.747,63
1010604	00005303-000	31/01/2030	9.766,17
1010613	46327628	28/02/2031	11.201,68
1010627	46373720	28/02/2031	43.344,32
1010635	46331993	29/02/2028	6.997,22
1010636	46332858	31/08/2027	26.369,53
1010640	47154649	30/04/2029	33.743,16
1010646	46785984	31/03/2030	50.694,40
1010650	46333373	28/02/2029	22.547,24
1010656	46360727	29/02/2028	25.806,76
1010658	46356551	28/02/2030	16.815,03
1010661	46395145	28/02/2030	8.242,26
1010670	00005396-000	31/05/2028	20.577,25
1010683	46381113	31/12/2029	9.187,32

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1010684	46499540	31/01/2031	18.412,63
1010694	46854299	31/03/2031	13.754,47
1010701	46373721	28/02/2029	13.666,33
1010708	46868823	31/03/2031	22.743,20
1010711	00005702-000	31/03/2031	14.746,68
1010718	46375144	28/02/2030	28.946,54
1010721	46486934	31/03/2030	41.646,45
1010723	46879726	31/03/2028	14.968,75
1010732	46841418	31/01/2029	13.219,42
1010747	46666109	31/03/2027	6.755,67
1010758	46504464	28/02/2030	10.519,28
1010760	46360728	28/02/2030	19.794,60
1010761	46360095	31/01/2030	13.205,00
1010767	46406176	31/03/2028	14.868,08
1010768	00005373-000	30/06/2030	11.045,29
1010778	46373183	28/02/2030	30.029,80
1010790	46698703	31/03/2029	28.090,94
1010794	46368367	28/02/2029	15.057,59
1010797	46367106	28/02/2030	20.662,28
1010807	46368372	31/01/2033	24.730,52
1010827	46371083	31/05/2029	23.439,13
1010832	46501118	30/06/2028	11.302,48
1010840	46375740	29/02/2028	9.659,68
1010843	46801485	30/04/2028	19.770,95
1010854	00005361-000	31/03/2029	14.360,60
1010875	47103888	31/03/2029	10.035,55
1010878	00005307-000	29/02/2028	5.811,95
1010884	46376366	31/01/2032	25.188,96
1010897	46834097	31/03/2028	21.489,07
1010903	46908325	28/02/2030	20.328,27
1010905	46380564	28/02/2030	12.831,51
1010908	46395163	29/02/2028	24.210,56
1010909	00005311-000	31/03/2029	10.893,71
1010928	46646064	31/03/2029	7.969,64
1010942	46523428	31/12/2029	30.368,32
1010948	00005498-000	31/03/2029	24.769,13
1010950	46521337	31/01/2030	14.437,93
1010956	00005302-000	28/02/2033	33.102,35
1010969	46479937	31/01/2027	4.396,39
1010975	00005381-000	31/03/2030	24.297,16
1010984	00005433-000	31/03/2030	19.610,39
1010986	46643179	31/03/2030	29.448,10
1010987	00005301-000	31/03/2032	21.225,11
1010990	46484570	28/02/2031	11.451,94
1010993	46420209	29/02/2028	18.886,37
1011002	47609781	29/02/2028	14.807,84

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1011004	46410287	31/01/2031	21.235,64
1011012	00005299-000	31/03/2033	15.089,15
1011029	46913943	30/04/2028	23.848,21
1011032	00005316-000	31/05/2030	12.578,57
1011033	46419269	31/01/2029	17.932,86
1011037	46432935	28/02/2029	15.079,98
1011040	46489533	28/02/2030	16.942,57
1011045	00005314-000	30/04/2032	28.229,42
1011054	46512783	28/02/2031	31.890,10
1011082	46844181	31/03/2030	41.771,94
1011087	46520573	29/02/2028	64.229,61
1011093	47001976	31/03/2030	37.185,08
1011096	00005332-000	28/02/2030	9.583,59
1011099	00005348-000	31/03/2030	20.169,52
1011100	46907199	31/03/2030	13.064,39
1011102	46496437	30/09/2028	11.393,77
1011103	46489534	31/01/2030	17.101,79
1011108	46521341	30/04/2030	44.734,37
1011109	46549388	29/02/2032	20.276,67
1011110	46521338	30/04/2030	73.047,84
1011123	46700316	30/04/2029	15.480,73
1011134	46498775	28/02/2029	18.114,84
1011140	46666801	28/02/2030	14.337,48
1011157	46528153	28/02/2029	30.518,57
1011159	46520572	28/02/2029	19.095,15
1011176	47294476	31/03/2031	17.709,63
1011178	46590289	31/03/2028	4.853,95
1011182	46517263	28/02/2030	29.001,87
1011187	46683682	31/03/2029	13.866,80
1011189	46506179	31/03/2028	13.839,98
1011196	47137729	30/04/2029	18.746,55
1011199	46701690	31/03/2030	17.345,53
1011204	46511871	28/02/2029	14.945,98
1011206	46510911	31/01/2030	15.388,72
1011218	46645544	31/03/2029	35.537,82
1011224	00005336-000	31/03/2027	17.501,79
1011225	46515223	30/09/2029	5.972,54
1011227	00005339-000	31/03/2027	7.672,12
1011228	46634660	31/03/2028	17.692,40
1011235	46511872	28/02/2031	13.069,71
1011243	46684476	30/06/2030	42.246,00
1011247	46631137	29/02/2028	11.522,72
1011258	47071418	30/06/2030	37.329,71
1011260	46629772	28/02/2029	9.765,86
1011261	00005338-000	31/01/2029	12.231,39
1011267	00005441-000	31/03/2027	13.389,84

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1011270	00005459-000	31/03/2030	17.666,26
1011273	46850830	31/03/2028	17.776,89
1011275	46878781	31/03/2029	18.183,98
1011280	00005351-000	30/04/2029	14.096,16
1011290	00005382-000	31/03/2029	9.571,86
1011305	00005444-000	30/04/2030	17.798,61
1011316	46700319	31/07/2028	21.213,75
1011317	46635332	31/03/2031	16.182,04
1011319	46637715	31/03/2032	22.034,70
1011326	46841419	31/03/2028	14.754,84
1011330	46543253	28/02/2030	14.359,50
1011332	47077434	31/03/2029	19.366,11
1011340	00005411-000	31/03/2031	20.409,83
1011347	00005415-000	31/12/2029	11.209,75
1011349	00005328-000	29/02/2028	21.842,72
1011353	46627648	31/03/2027	7.413,67
1011359	46626082	31/05/2030	37.210,92
1011363	46667979	31/03/2028	7.980,13
1011365	00005443-000	30/04/2029	11.326,01
1011370	00005337-000	28/02/2031	18.215,90
1011374	46565583	29/02/2028	11.125,07
1011378	00005571-000	31/03/2028	21.230,16
1011380	46685201	30/06/2029	14.463,97
1011381	46564055	28/02/2029	28.760,19
1011383	46690223	31/10/2028	14.776,37
1011397	46632529	31/03/2029	34.480,10
1011402	47921989	31/03/2030	17.611,98
1011405	46695703	31/03/2030	15.614,19
1011410	47098160	31/03/2029	20.703,50
1011411	00005383-000	31/03/2030	17.712,86
1011425	00005363-000	31/03/2029	10.008,55
1011427	00005346-000	31/03/2029	10.830,69
1011431	46636971	31/03/2030	18.282,17
1011437	46679997	30/04/2030	11.497,15
1011439	46661834	31/03/2030	17.175,66
1011450	46643178	31/03/2029	11.173,62
1011452	00005353-000	31/01/2031	13.170,70
1011453	46629084	31/03/2029	17.278,45
1011456	46663117	31/03/2031	41.801,36
1011457	00005369-000	31/03/2031	17.162,15
1011462	00005558-000	31/03/2028	10.916,39
1011463	46682133	31/03/2028	23.872,97
1011466	46826751	31/03/2029	11.169,16
1011470	46641210	29/02/2032	8.053,01
1011485	46689427	31/03/2030	5.654,58
1011490	00005465-000	31/03/2027	11.041,15

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1011493	46631876	31/03/2029	18.167,66
1011498	46884101	30/04/2030	50.031,91
1011510	47074006	31/03/2030	40.780,01
1011521	00005370-000	31/01/2031	9.611,61
1011528	46932125	29/02/2028	11.453,27
1011536	46643792	31/03/2029	14.333,25
1011538	46680720	30/06/2032	27.047,77
1011541	46677533	31/03/2030	36.688,61
1011548	46678297	31/03/2029	20.743,04
1011553	00005368-000	31/03/2031	14.162,65
1011559	46675264	28/02/2029	12.136,75
1011568	00005412-000	31/03/2031	16.184,63
1011570	00005364-000	30/04/2030	19.531,26
1011574	46843263	30/09/2031	18.979,28
1011587	46676034	31/03/2031	36.270,56
1011590	46820931	30/06/2028	18.106,21
1011591	46724081	31/03/2030	18.475,94
1011611	46676033	31/03/2031	23.448,50
1011615	46690965	31/03/2027	15.440,91
1011644	47176224	31/03/2030	37.996,11
1011645	00005614-000	31/03/2032	24.216,16
1011646	47002021	31/03/2031	11.224,54
1011653	00005427-000	31/03/2029	92.532,86
1011656	46708738	31/03/2030	13.628,27
1011658	46999935	31/03/2028	15.906,50
1011672	46696425	31/03/2031	15.306,61
1011687	46837723	31/03/2028	8.484,23
1011691	46700317	31/05/2029	13.563,14
1011696	46846896	31/03/2030	17.004,41
1011699	46695048	30/04/2029	15.784,10
1011700	00005467-000	31/03/2031	16.275,39
1011704	46994578	31/03/2030	56.733,29
1011709	00005479-000	31/03/2028	6.963,91
1011712	00005406-000	31/03/2028	8.446,12
1011720	46697911	28/02/2030	16.063,61
1011741	46703831	30/06/2032	28.787,69
1011749	46702283	31/03/2028	25.898,30
1011761	00005421-000	31/03/2030	13.860,07
1011789	46712122	30/06/2029	33.745,53
1011803	46923608	31/03/2034	22.945,54
1011807	47015709	31/03/2028	20.928,64
1011815	00005410-000	31/03/2030	10.102,44
1011818	46724082	31/03/2030	22.200,68
1011827	00005386-000	31/03/2032	27.606,30
1011834	47050597	30/06/2029	13.164,28
1011847	46824279	30/06/2030	15.664,42

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1011848	46819382	30/04/2028	10.920,77
1011851	00005393-000	31/03/2029	12.797,77
1011856	00005391-000	31/03/2030	17.367,21
1011883	00005414-000	30/04/2030	11.646,11
1011884	00005398-000	31/03/2030	21.357,19
1011890	46826748	28/02/2029	15.605,59
1011891	46848112	31/03/2030	35.682,24
1011893	46836754	31/03/2028	3.993,60
1011895	00005432-000	31/03/2030	10.068,09
1011910	46826753	31/03/2030	11.506,64
1011921	00005423-000	28/02/2030	13.645,55
1011924	46838690	31/03/2030	16.379,96
1011929	47241231	31/03/2030	17.535,19
1011941	46832331	31/03/2031	11.968,21
1011944	47279834	31/01/2027	28.083,78
1011949	46849128	31/03/2029	11.696,55
1011950	46837725	31/03/2029	52.970,05
1011952	46898728	31/03/2029	20.914,34
1011953	46834980	31/03/2030	38.299,40
1011958	47122220	31/03/2030	16.713,76
1011959	46850829	30/06/2032	16.971,50
1011974	46834096	31/03/2032	21.970,38
1011981	46937917	31/03/2031	34.568,92
1011983	46827563	31/03/2032	15.054,14
1011984	46837724	31/05/2030	17.888,75
1011997	46876532	30/04/2030	31.036,05
1012001	46833217	31/03/2027	10.010,51
1012009	46834978	31/03/2030	14.801,97
1012017	47122222	31/03/2029	10.559,11
1012022	46979821	31/03/2030	19.014,90
1012024	47705413	31/03/2029	18.867,09
1012030	47071436	31/03/2030	15.678,15
1012039	47128098	31/01/2030	39.392,43
1012040	46841437	29/02/2028	12.173,56
1012054	46912166	31/03/2030	30.649,53
1012056	46961538	28/02/2030	21.101,80
1012057	46939710	31/08/2029	15.593,19
1012058	46904034	30/04/2032	18.593,51
1012070	46893668	31/03/2029	12.486,33
1012076	46879698	31/03/2030	17.966,44
1012078	46834983	31/03/2028	9.973,58
1012086	46868821	31/01/2027	4.394,29
1012093	46843262	31/03/2030	12.105,81
1012095	47280578	28/02/2029	18.954,92
1012096	46881470	29/02/2028	9.483,79
1012099	47081386	31/03/2030	26.316,63

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1012100	46846001	31/05/2030	27.641,08
1012101	46899958	28/02/2030	17.157,02
1012113	47247003	31/03/2028	13.409,04
1012115	00005454-000	31/03/2029	13.271,58
1012123	00005429-000	30/04/2030	14.654,96
1012127	46850831	31/03/2033	23.995,62
1012128	00005469-000	28/02/2030	22.330,18
1012132	46850006	31/03/2030	15.811,22
1012135	46903137	31/03/2030	27.586,05
1012137	46901152	31/03/2028	13.992,54
1012149	46851639	31/03/2029	27.465,86
1012156	46846000	31/03/2031	20.221,37
1012163	47006887	31/03/2029	17.033,74
1012167	00005426-000	31/03/2029	43.970,38
1012176	46883184	31/03/2030	31.179,12
1012182	46940633	31/03/2029	30.700,46
1012186	46874688	31/03/2028	30.724,24
1012187	46935216	31/03/2030	16.842,64
1012195	00005461-000	31/03/2028	11.286,12
1012197	47230723	31/03/2028	24.874,54
1012205	00005620-000	31/01/2030	18.878,40
1012210	47071537	31/03/2029	16.783,93
1012219	46964268	31/03/2031	20.308,32
1012224	00005430-000	31/01/2029	14.323,16
1012237	46929148	31/03/2028	19.065,00
1012242	46886736	31/03/2030	10.769,14
1012245	46883183	30/06/2030	25.974,28
1012248	46884879	31/05/2030	19.724,87
1012250	47284235	31/03/2028	37.725,69
1012256	00005481-000	31/03/2028	27.827,70
1012258	46884881	30/06/2032	20.552,57
1012259	46915563	31/01/2028	23.078,05
1012265	46977935	31/03/2030	21.643,51
1012272	46892703	31/12/2029	37.226,17
1012278	46929149	31/03/2030	24.849,82
1012279	00005449-000	28/02/2029	14.631,26
1012280	46903138	31/03/2031	26.885,42
1012287	46928027	31/10/2032	12.891,36
1012298	00005458-000	28/02/2029	8.898,98
1012302	00005491-000	30/04/2028	11.745,90
1012308	46979820	31/03/2030	45.202,34
1012320	46915551	31/03/2030	21.738,73
1012323	46916778	31/03/2030	13.941,38
1012324	00005450-000	31/03/2032	33.248,28
1012325	47054056	31/01/2029	8.695,26
1012326	47139804	31/03/2030	23.671,77

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1012327	47460096	31/03/2028	7.142,12
1012330	46920293	31/10/2029	13.100,63
1012332	47054059	31/03/2030	41.558,54
1012334	46912149	31/03/2031	12.260,40
1012339	46917863	31/03/2030	22.705,69
1012351	47279835	30/04/2030	54.816,53
1012357	46922474	30/06/2028	32.485,73
1012358	48073569	31/03/2030	23.200,57
1012364	46932136	31/03/2031	18.960,58
1012368	46997942	30/04/2030	29.931,83
1012369	46921367	30/04/2029	13.863,30
1012371	47002064	31/03/2027	7.463,28
1012372	47259802	31/03/2027	8.863,20
1012395	47144625	31/03/2031	33.297,61
1012407	46939709	30/11/2028	32.540,76
1012411	47006861	31/03/2030	8.867,59
1012414	46935215	29/02/2032	14.248,92
1012424	00005464-000	31/07/2032	10.744,21
1012432	47051200	31/03/2028	9.004,74
1012434	47071474	31/03/2029	37.715,79
1012441	47071494	30/06/2030	20.479,79
1012455	47397725	31/03/2029	12.321,14
1012466	47039916	31/03/2030	16.087,27
1012472	46936296	31/10/2029	13.826,30
1012475	47002022	31/03/2029	19.478,25
1012480	00005462-000	31/03/2030	20.741,54
1012483	46999933	30/04/2032	10.749,54
1012484	47019244	28/02/2030	9.221,05
1012490	46961521	31/03/2029	16.524,58
1012493	46988640	31/03/2031	34.408,93
1012499	00005453-000	31/03/2030	13.487,74
1012502	47098712	31/03/2030	13.301,29
1012507	47080725	31/03/2030	13.581,79
1012513	00005576-000	31/03/2030	20.653,89
1012514	47039854	31/03/2028	31.197,67
1012516	00005478-000	31/03/2030	11.740,55
1012524	00005509-000	31/03/2029	29.202,39
1012528	00005492-000	31/03/2028	21.823,42
1012529	46976343	30/11/2028	12.742,53
1012545	46980744	31/03/2030	16.348,88
1012551	00005463-000	31/03/2030	17.625,75
1012554	47100993	31/03/2029	14.639,56
1012557	47308729	30/06/2029	14.140,67
1012558	47134229	31/03/2030	24.005,86
1012560	00005575-000	31/03/2030	21.779,13
1012563	46976341	31/03/2030	12.333,53

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1012566	47636308	31/03/2028	16.742,81
1012578	47052638	31/03/2030	33.869,38
1012581	46984366	31/03/2029	48.913,14
1012584	46997898	29/02/2028	13.920,44
1012588	47015701	30/04/2030	30.402,77
1012590	46985223	30/06/2034	23.867,52
1012591	47048938	31/03/2030	19.402,98
1012594	47008774	30/04/2032	19.073,15
1012601	47013695	30/04/2030	21.941,38
1012611	47271890	28/02/2030	15.640,84
1012616	47133509	30/04/2030	18.577,46
1012621	46997114	31/01/2031	16.527,63
1012635	47071368	31/03/2027	8.674,20
1012647	47141566	31/03/2028	9.012,66
1012658	46995462	31/03/2029	28.269,36
1012665	46999934	31/03/2028	11.432,22
1012674	47124327	31/03/2030	12.055,50
1012677	00005487-000	31/03/2028	16.446,71
1012682	00005485-000	31/03/2029	13.838,96
1012683	00005537-000	31/03/2028	16.134,67
1012694	47113352	28/02/2029	12.799,45
1012706	00005533-000	31/03/2031	15.665,25
1012708	47014695	31/01/2031	13.346,88
1012710	47101836	29/02/2028	34.620,71
1012722	47020713	31/05/2030	18.660,62
1012724	00005578-000	31/12/2031	22.139,34
1012726	47074748	30/11/2028	26.946,55
1012728	47009801	31/03/2030	7.983,72
1012742	47130429	31/03/2029	18.227,29
1012749	47048277	31/03/2031	24.490,00
1012752	47444764	31/03/2027	24.985,07
1012756	00005489-000	31/03/2030	17.701,19
1012759	00005486-000	31/01/2030	21.322,95
1012765	47076319	31/03/2029	9.159,32
1012773	47300638	31/03/2029	12.216,45
1012790	47049417	31/03/2030	33.622,90
1012793	47071410	31/03/2030	16.742,50
1012798	47051199	28/02/2031	26.632,24
1012801	47039853	31/03/2030	26.002,16
1012807	47160892	28/02/2030	16.786,05
1012812	00005474-000	31/03/2028	17.679,95
1012813	47055387	31/03/2030	22.672,07
1012845	47071509	31/03/2029	14.595,73
1012846	47071520	28/02/2031	13.387,09
1012849	47104394	31/01/2029	12.697,25
1012856	47138468	31/03/2030	21.185,15

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1012857	47083066	31/03/2030	15.659,24
1012858	48146873	31/03/2031	17.772,92
1012860	47213143	31/03/2028	21.579,56
1012865	47071313	30/06/2029	15.326,43
1012868	47069711	31/03/2031	10.061,94
1012869	47071316	31/03/2031	37.108,47
1012872	47054701	30/06/2030	19.332,95
1012879	47235583	31/03/2031	43.031,27
1012886	47261586	31/03/2030	17.284,92
1012890	47275262	31/03/2028	25.093,84
1012895	47071383	30/06/2030	14.023,74
1012900	47124326	28/02/2030	17.150,46
1012912	00005526-000	31/03/2031	34.440,09
1012916	47068913	30/06/2028	13.587,22
1012923	47071422	31/03/2027	7.138,20
1012940	47071464	31/03/2029	17.913,81
1012941	00005520-000	31/01/2027	6.707,90
1012949	47071484	31/03/2030	18.764,26
1012954	47074749	28/02/2030	12.356,51
1012973	47139803	31/03/2030	13.956,23
1012981	47075348	31/03/2028	12.384,53
1012987	47074005	28/02/2029	13.538,54
1012989	47075347	31/03/2030	6.045,04
1012991	47074752	31/05/2032	14.984,08
1012995	48484559	31/01/2030	12.735,55
1013000	00005621-000	31/08/2028	17.518,47
1013001	00005513-000	31/03/2030	22.782,60
1013010	47273870	31/03/2028	12.870,41
1013013	00005511-000	31/03/2032	31.749,39
1013014	47085050	31/03/2029	14.259,41
1013022	47318007	31/03/2030	16.537,33
1013026	47078727	31/03/2033	14.799,77
1013030	47079383	31/01/2035	23.476,57
1013035	47127397	31/03/2027	10.679,26
1013036	00005501-000	31/03/2030	25.008,93
1013044	00005592-000	31/03/2030	8.543,85
1013060	47459486	30/04/2029	10.230,29
1013062	47518097	31/03/2030	19.187,24
1013066	47098713	30/04/2030	19.349,43
1013076	47098159	30/04/2029	37.297,66
1013082	00005508-000	31/03/2030	12.524,36
1013083	47098174	31/03/2030	15.697,85
1013089	00005573-000	31/03/2030	19.939,16
1013090	00005566-000	31/03/2028	24.161,13
1013094	00005587-000	30/04/2030	19.940,79
1013096	00005504-000	31/03/2028	17.369,52

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1013112	47118260	30/09/2032	14.561,77
1013141	47130428	31/03/2029	15.273,53
1013146	47333963	31/03/2031	19.936,46
1013150	47125763	31/03/2031	24.695,56
1013156	47395096	30/04/2030	43.167,75
1013158	47332095	30/04/2032	26.607,07
1013163	00005617-000	31/03/2029	17.410,08
1013167	47227281	31/03/2028	16.212,33
1013168	47678972	31/03/2029	88.317,07
1013171	47233918	31/03/2031	17.756,54
1013172	00005569-000	31/05/2029	22.447,53
1013174	00005515-000	31/03/2030	19.129,51
1013176	47493381	31/03/2030	38.615,41
1013186	47241176	31/03/2028	33.598,45
1013194	47139210	30/06/2028	12.224,52
1013208	00005564-000	31/05/2032	26.477,76
1013210	00005514-000	30/04/2030	8.624,76
1013211	00005518-000	31/03/2029	12.223,98
1013212	00005534-000	28/02/2031	20.137,52
1013220	00005516-000	31/03/2032	10.369,68
1013223	00005567-000	31/03/2028	15.891,92
1013224	00005538-000	31/03/2028	10.055,10
1013234	47160893	31/03/2029	16.960,43
1013237	47131888	31/03/2031	16.024,03
1013239	47541606	31/03/2030	86.897,38
1013241	47261583	28/02/2030	29.926,08
1013242	47230731	31/03/2030	14.843,50
1013243	47135709	31/01/2030	13.372,42
1013245	47132748	31/03/2031	34.629,18
1013265	47315035	30/04/2031	20.429,81
1013275	47141565	28/02/2030	12.554,65
1013284	47189405	28/02/2031	13.462,58
1013285	47138466	31/03/2030	16.126,80
1013291	00005522-000	30/06/2030	28.427,17
1013294	47728154	31/03/2030	21.648,40
1013295	47294475	30/06/2031	23.129,47
1013310	47705414	31/03/2029	30.009,93
1013311	00005552-000	30/06/2030	14.979,15
1013317	47143718	31/03/2029	23.285,13
1013318	47241177	28/02/2029	10.186,46
1013321	00005519-000	31/03/2035	31.890,03
1013323	00005550-000	31/03/2032	10.832,68
1013326	47332093	30/04/2033	31.056,47
1013331	47154650	31/03/2030	21.802,69
1013342	47235579	31/03/2028	8.352,15
1013356	00005642-000	31/03/2032	8.962,62

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1013374	00005523-000	31/03/2028	12.362,73
1013393	47469605	30/04/2032	18.822,72
1013399	47337566	31/03/2030	12.715,62
1013400	47617748	31/03/2031	47.279,72
1013415	00005554-000	31/03/2027	21.005,79
1013428	00005532-000	31/03/2030	11.322,29
1013429	00005555-000	28/02/2029	14.753,06
1013434	00005559-000	31/03/2028	8.216,63
1013448	47335102	31/03/2031	13.311,82
1013450	00005539-000	31/03/2030	26.748,50
1013463	47350271	31/03/2028	26.464,03
1013464	47252124	31/03/2029	13.366,09
1013469	47252125	31/03/2030	23.533,53
1013473	47328400	31/03/2028	14.476,21
1013479	47265118	30/06/2035	36.110,50
1013486	00005595-000	31/03/2030	21.977,54
1013490	47263774	31/03/2032	64.347,21
1013491	47231730	31/03/2032	11.224,39
1013493	47708740	31/03/2027	8.152,56
1013498	00005640-000	31/03/2030	15.273,46
1013517	47279833	31/03/2030	16.851,99
1013519	47407931	31/03/2029	32.470,11
1013522	47280579	31/03/2030	50.722,73
1013524	47269058	31/03/2028	26.379,73
1013534	47263087	31/03/2031	21.356,69
1013541	47282837	31/03/2029	11.486,58
1013546	47384110	31/03/2030	43.263,37
1013551	47284694	31/03/2028	9.017,98
1013560	47628697	30/06/2030	39.158,15
1013566	47412068	31/03/2028	10.931,58
1013567	47275285	31/01/2030	19.004,89
1013574	00005636-000	31/03/2029	16.757,05
1013590	47277870	31/03/2030	19.853,67
1013591	00005942-000	30/04/2031	32.544,56
1013593	47874083	31/03/2028	9.044,84
1013598	00005615-000	31/03/2028	10.468,26
1013604	48046034	31/03/2029	23.170,01
1013605	00005580-000	31/03/2031	16.887,06
1013613	47271891	31/03/2029	8.652,43
1013627	47382777	28/02/2029	69.596,67
1013637	47382018	31/03/2028	10.555,80
1013651	00005834-000	31/03/2030	40.462,91
1013656	47702616	31/05/2029	33.851,49
1013658	47532608	30/06/2029	26.786,73
1013659	00005579-000	31/03/2030	22.308,63
1013665	47545557	31/03/2029	9.100,30

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1013683	47283332	31/03/2035	26.375,40
1013696	47329061	31/03/2030	13.985,63
1013704	00005619-000	31/03/2027	8.328,48
1013708	48271568	31/03/2032	18.476,80
1013710	47319836	30/04/2029	13.760,18
1013712	47378019	30/04/2030	28.446,92
1013715	47376043	31/03/2028	7.144,73
1013717	00005570-000	31/03/2029	9.781,96
1013718	47310757	30/04/2030	20.181,32
1013719	47390890	31/03/2031	16.546,56
1013736	47395934	30/04/2030	15.535,91
1013738	47444763	31/03/2030	34.969,97
1013744	47429587	31/03/2029	13.422,06
1013748	47376042	31/03/2030	16.358,37
1013765	47467709	31/03/2031	20.635,68
1013770	47321075	30/04/2029	25.130,08
1013771	47323814	31/01/2030	11.242,67
1013774	00005582-000	30/04/2028	11.628,48
1013783	47310143	31/03/2030	26.352,01
1013794	47322435	31/03/2030	18.043,58
1013796	47370457	31/03/2030	29.677,43
1013808	47329660	31/03/2028	9.984,81
1013809	47319837	31/03/2031	12.951,11
1013819	47548606	31/03/2030	37.824,00
1013830	47350147	29/02/2028	14.936,27
1013832	47322437	31/03/2029	16.848,84
1013834	47311363	31/03/2029	34.624,63
1013840	47437635	28/02/2030	25.380,95
1013841	47386479	30/04/2030	11.888,34
1013856	47321074	31/03/2030	30.998,55
1013867	47324389	31/03/2028	14.404,66
1013873	47327141	31/03/2028	11.777,54
1013892	47392521	31/03/2030	23.033,72
1013893	47427076	31/03/2028	15.917,69
1013903	47368608	30/06/2030	90.998,48
1013904	48235165	31/03/2035	15.242,78
1013918	00005657-000	31/03/2030	31.964,69
1013920	47337151	31/03/2027	6.846,31
1013924	47327138	31/03/2028	24.919,66
1013931	47330297	28/02/2029	13.198,32
1013939	47327760	31/05/2029	14.411,12
1013943	47327160	31/03/2030	19.824,33
1013947	00005602-000	31/03/2029	20.501,59
1013949	47328399	31/03/2027	7.765,16
1013966	47454917	31/03/2030	17.420,46
1013967	47628012	31/03/2030	16.032,54

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1013971	47350214	31/03/2031	13.562,90
1013972	47614693	30/04/2030	14.031,64
1013978	47427077	31/03/2029	18.352,36
1013979	47457482	31/03/2032	27.117,16
1013984	47507350	31/01/2029	12.491,34
1013986	47530834	28/02/2029	16.933,32
1013991	47382776	31/03/2030	38.733,01
1013997	00005658-000	31/03/2029	5.972,01
1014001	47443570	30/06/2030	27.511,11
1014002	47769978	31/03/2029	12.893,34
1014017	47661659	31/03/2030	19.084,49
1014030	47350144	30/04/2029	18.642,77
1014036	47350249	31/03/2029	9.970,77
1014044	47350356	28/02/2030	18.873,44
1014046	47350292	30/06/2030	12.729,84
1014055	47365272	31/03/2032	15.008,21
1014061	47510303	28/02/2029	20.365,21
1014068	47365273	30/06/2030	63.044,12
1014079	47395933	31/03/2032	20.440,53
1014080	47388021	31/03/2029	19.922,59
1014092	47662239	30/04/2030	27.891,90
1014094	00005646-000	31/03/2030	17.595,91
1014112	47469606	30/06/2029	36.736,08
1014123	47375163	31/03/2028	11.435,23
1014126	47375161	31/03/2028	14.394,78
1014130	47407932	31/03/2029	15.303,95
1014144	47390886	29/02/2032	21.784,65
1014146	47511490	31/03/2028	10.981,69
1014152	47386481	30/06/2028	7.016,07
1014153	47402389	31/05/2029	8.122,43
1014154	47513807	31/03/2031	43.084,65
1014157	47387200	31/03/2030	16.083,44
1014180	47395097	31/03/2030	42.489,24
1014181	47874063	30/06/2028	32.452,06
1014187	47393403	31/01/2029	32.172,57
1014189	47397728	30/04/2030	14.887,36
1014193	47781504	31/03/2028	15.669,26
1014194	47401587	31/03/2028	16.295,00
1014200	47497853	31/03/2028	9.878,08
1014204	47447603	31/03/2030	11.825,77
1014207	47834441	31/03/2027	11.344,90
1014210	47438740	31/03/2030	12.996,95
1014213	47427074	31/03/2032	12.436,89
1014226	47399241	31/03/2029	26.778,92
1014228	47466175	31/03/2029	9.322,99
1014232	48265885	31/03/2029	84.637,09

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1014233	47449375	29/02/2028	7.884,45
1014234	47443571	31/05/2031	21.647,13
1014243	47498446	30/04/2029	16.948,61
1014244	47396934	30/04/2028	33.111,91
1014245	47498445	31/03/2030	16.867,46
1014248	47529426	31/03/2030	16.925,65
1014254	47398521	30/04/2028	11.721,99
1014260	47458890	31/03/2030	20.543,07
1014263	00005623-000	30/04/2030	23.785,11
1014267	47459485	31/03/2028	12.573,20
1014281	47493368	31/03/2028	21.432,49
1014294	47661671	31/07/2029	17.801,78
1014296	00005627-000	31/03/2028	17.566,97
1014298	47702619	31/03/2029	20.104,48
1014301	00005774-000	31/03/2028	11.955,95
1014306	47427075	31/03/2028	17.085,16
1014310	47675697	31/03/2032	21.077,05
1014311	00005626-000	31/03/2029	22.016,62
1014319	47504273	31/03/2031	17.973,77
1014320	47439938	31/12/2029	16.536,07
1014330	47643007	31/03/2030	11.487,14
1014338	47441168	31/03/2029	10.046,58
1014340	47458077	29/02/2028	35.358,36
1014342	47505445	31/03/2029	31.248,42
1014353	47458076	31/03/2028	17.893,73
1014371	47481138	31/03/2031	28.540,50
1014375	47510865	30/04/2029	40.874,81
1014386	47582915	31/03/2030	72.952,10
1014394	00005691-000	31/03/2028	11.590,97
1014401	00005665-000	31/03/2029	27.819,40
1014406	47460715	31/03/2030	24.853,44
1014408	00005754-000	29/02/2028	16.073,34
1014410	47445344	31/03/2029	28.535,58
1014415	47460713	31/03/2030	24.976,23
1014429	47460716	31/03/2028	9.950,11
1014434	47507348	31/03/2030	29.320,77
1014440	47545556	31/03/2030	13.717,07
1014442	47499945	30/06/2032	82.427,38
1014452	00005719-000	30/06/2029	22.273,73
1014455	47596979	31/03/2030	19.202,68
1014458	00005692-000	30/04/2028	13.980,89
1014461	47512021	31/03/2031	27.897,91
1014479	47675696	31/03/2029	21.938,89
1014480	47456862	31/05/2029	7.870,47
1014481	47448680	31/03/2030	20.748,77
1014484	00005653-000	31/03/2032	14.249,24

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1014492	47452939	31/03/2028	12.340,99
1014505	00005726-000	28/02/2030	17.112,70
1014508	47509688	31/03/2028	16.117,06
1014518	00005649-000	31/03/2030	18.488,48
1014520	00005662-000	31/03/2029	14.703,87
1014523	47511489	30/04/2030	27.986,95
1014532	47507349	31/03/2030	15.518,47
1014543	47494425	31/03/2030	16.407,10
1014551	47479552	31/03/2029	9.846,61
1014567	47461931	31/03/2029	42.199,50
1014569	47852879	30/06/2033	23.854,38
1014571	00005714-000	30/04/2029	14.711,85
1014573	47460714	30/09/2029	46.763,80
1014575	47464348	31/03/2029	18.033,05
1014592	47515953	31/03/2029	19.113,06
1014593	47462534	30/09/2028	26.445,66
1014597	47516801	31/03/2029	15.328,09
1014598	47499948	31/03/2031	19.693,29
1014614	47467253	31/03/2028	11.348,59
1014668	00005661-000	31/03/2032	12.122,25
1014674	47499950	30/04/2028	26.564,92
1014679	48119975	30/04/2032	17.479,67
1014680	47489714	30/04/2030	30.617,27
1014691	00005651-000	31/03/2028	26.161,13
1014693	47543989	28/02/2030	23.513,47
1014696	47502451	31/03/2030	25.503,76
1014703	47506595	31/03/2027	10.212,91
1014705	47496779	30/06/2029	16.361,50
1014712	47739938	31/03/2028	12.028,21
1014715	00006107-000	28/02/2029	13.325,32
1014726	47618441	31/03/2032	13.851,86
1014734	47773617	31/03/2031	39.583,26
1014736	47490906	31/03/2030	52.274,62
1014761	47819987	31/03/2029	17.039,06
1014771	47501267	30/04/2029	22.356,84
1014775	47625545	30/04/2030	18.710,47
1014781	47697432	31/03/2029	15.119,80
1014782	47496191	31/03/2030	12.367,48
1014784	47688292	31/03/2029	9.993,68
1014793	47762981	30/06/2029	34.306,18
1014796	47503034	31/05/2030	29.532,39
1014805	47633020	31/01/2029	16.062,55
1014808	00005743-000	30/11/2030	11.309,59
1014817	47629494	31/03/2032	13.507,04
1014828	47706786	31/03/2031	10.042,66
1014829	47548605	31/03/2029	10.457,83

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1014842	47514483	31/03/2030	17.790,34
1014847	48764211	30/04/2030	33.359,79
1014851	47510304	31/03/2029	78.262,80
1014868	48557291	30/04/2030	14.140,53
1014874	48438109	30/04/2028	20.633,12
1014885	48737947	30/04/2030	48.654,01
1014899	47767192	31/01/2030	12.464,96
1014911	47513810	31/03/2029	16.614,47
1014912	47629492	31/03/2030	15.910,85
1014920	47761982	31/03/2028	24.176,95
1014942	47627130	31/03/2030	72.899,51
1014944	47633764	31/03/2030	17.190,90
1014945	48141609	31/03/2029	18.003,68
1014948	47518867	31/12/2029	9.501,27
1014958	47518866	31/03/2027	9.915,48
1014969	47675695	31/03/2030	12.870,28
1014977	00005673-000	31/03/2028	26.685,51
1014990	47616971	28/02/2029	55.438,32
1014996	47546302	30/06/2030	48.948,56
1015003	47671069	31/03/2029	37.244,44
1015004	00005679-000	28/02/2027	14.039,54
1015006	47691805	31/03/2031	39.446,09
1015009	47886876	31/03/2032	23.714,49
1015017	00005680-000	31/03/2030	15.803,20
1015024	00005720-000	28/02/2030	19.352,99
1015025	47547833	31/03/2028	17.470,54
1015031	48631194	30/04/2030	10.645,32
1015038	00005831-000	31/03/2031	25.529,15
1015061	47693098	30/06/2032	22.580,32
1015062	47693787	31/05/2030	28.918,17
1015070	47648155	31/03/2029	11.497,45
1015071	00005686-000	31/03/2030	16.587,59
1015078	48500935	30/06/2030	17.099,97
1015081	47701193	28/02/2031	15.613,75
1015084	47728153	31/03/2028	20.372,56
1015086	47748016	31/03/2030	24.822,89
1015092	47672094	31/03/2028	25.564,07
1015104	47711625	31/03/2030	18.392,85
1015109	47686302	30/04/2029	13.584,71
1015111	47696743	31/01/2029	70.520,12
1015115	00005697-000	31/03/2027	18.025,73
1015124	47681778	31/03/2032	15.673,45
1015125	47824672	31/03/2030	10.510,49
1015126	00005718-000	31/03/2032	24.635,60
1015140	47731888	31/03/2031	9.478,48
1015141	47829485	30/04/2030	15.880,66

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1015147	47696074	31/03/2030	24.650,31
1015148	47699009	31/03/2030	93.359,98
1015155	47616211	31/03/2027	13.331,43
1015162	47631227	31/03/2030	9.713,84
1015163	48016413	31/03/2031	20.251,40
1015167	48408971	31/03/2035	49.979,18
1015174	47911999	31/03/2028	29.515,65
1015199	47782439	31/03/2028	17.524,28
1015201	47618440	30/04/2031	32.362,69
1015220	48711592	31/05/2031	15.783,72
1015224	00006021-000	30/04/2030	10.504,22
1015225	47661673	29/02/2028	79.914,76
1015237	47697434	31/03/2029	16.307,49
1015240	47635327	30/04/2030	16.479,75
1015241	47699805	31/03/2030	19.912,41
1015242	47693104	31/03/2030	15.420,59
1015253	47698139	31/03/2032	12.157,40
1015267	47775343	31/03/2027	5.455,54
1015273	47683363	30/06/2030	15.379,10
1015303	00005713-000	31/03/2030	32.751,17
1015304	47889586	31/03/2030	23.384,65
1015308	48101147	31/03/2030	15.312,60
1015312	47728155	31/03/2030	28.248,25
1015320	48046777	31/03/2030	11.721,49
1015328	00005705-000	31/03/2030	14.311,55
1015332	47920434	30/06/2030	17.012,71
1015336	47700484	30/06/2030	30.601,43
1015341	47687636	30/06/2029	10.993,44
1015349	48808622	28/02/2029	18.270,48
1015350	00005710-000	31/01/2030	12.096,95
1015351	47908293	30/04/2030	28.405,14
1015366	00005770-000	31/12/2030	15.546,51
1015373	48113287	31/12/2026	6.026,31
1015375	47697433	31/03/2028	12.524,16
1015384	47672809	31/03/2030	19.134,83
1015409	47690407	31/03/2031	13.418,01
1015431	00005803-000	30/04/2031	21.992,09
1015443	47901674	31/10/2029	68.039,58
1015448	47752017	31/03/2029	43.031,54
1015456	49104067	30/04/2028	34.193,71
1015473	47812933	28/02/2030	12.966,51
1015493	47778086	31/03/2030	15.045,47
1015498	47895406	31/05/2032	28.218,45
1015500	47692440	31/03/2031	18.253,48
1015513	47979663	31/03/2028	21.043,56
1015516	47702641	31/03/2029	19.331,50

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1015517	47769139	31/03/2031	25.358,66
1015518	47854593	30/04/2030	61.861,04
1015532	48501755	30/04/2030	84.097,30
1015539	47844638	31/03/2027	11.283,85
1015548	00005812-000	30/04/2030	15.864,81
1015549	47700482	30/06/2035	32.746,47
1015555	47806877	31/03/2033	18.945,18
1015559	48093158	31/03/2031	24.925,64
1015563	47699814	30/06/2028	9.927,22
1015565	48494005	30/04/2030	21.946,33
1015568	47775346	31/01/2030	11.922,89
1015570	47907576	31/03/2029	9.992,58
1015574	47780713	28/02/2031	13.583,12
1015575	48433569	28/02/2030	15.908,10
1015577	47750094	31/03/2028	7.432,04
1015594	47702620	31/03/2030	82.021,34
1015596	47771848	31/03/2028	11.477,51
1015604	47886124	31/03/2030	20.843,29
1015606	48109693	31/03/2031	35.129,22
1015610	47757250	31/05/2030	13.013,82
1015619	47762982	31/03/2027	6.627,73
1015628	00005741-000	31/12/2028	9.706,85
1015638	48080609	31/03/2030	38.576,26
1015643	47786201	28/02/2030	25.572,83
1015645	47786199	31/03/2028	26.548,96
1015647	47806895	31/03/2027	8.975,52
1015651	47769967	31/03/2029	17.935,33
1015654	47762984	31/03/2030	15.007,88
1015656	00005765-000	31/03/2032	21.262,41
1015664	47836847	28/02/2030	14.097,61
1015668	00005822-000	29/02/2028	13.129,18
1015672	00005802-000	30/06/2029	37.558,27
1015674	48661457	30/04/2031	16.463,87
1015675	47912691	31/03/2029	17.910,20
1015678	00005740-000	31/05/2031	21.802,56
1015707	00005876-000	30/04/2030	28.630,63
1015708	48016411	31/03/2032	21.188,91
1015731	47836846	31/03/2031	28.235,23
1015756	48742411	30/04/2030	12.895,25
1015758	47752911	31/03/2027	8.406,78
1015764	47819240	31/03/2028	9.574,71
1015768	47756429	30/04/2030	19.732,47
1015772	00005758-000	31/03/2029	10.793,18
1015787	47846346	30/04/2028	9.028,72
1015791	48429333	31/07/2028	15.527,87
1015794	47750095	30/06/2030	20.183,48

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1015798	47749044	31/03/2030	19.006,80
1015805	48114762	31/03/2028	14.256,22
1015806	47824670	30/06/2032	25.821,86
1015807	47774512	28/02/2029	11.944,54
1015813	00005762-000	31/03/2029	11.407,42
1015814	47888851	31/03/2029	9.835,11
1015818	00005777-000	31/03/2028	15.939,74
1015820	00005839-000	31/03/2028	15.193,51
1015830	47754666	30/04/2030	15.429,10
1015848	47765417	30/11/2029	18.753,06
1015853	47769113	30/04/2029	30.563,90
1015854	48037625	31/03/2030	17.878,77
1015860	49004516	30/04/2030	34.535,11
1015862	47768124	30/06/2030	16.708,81
1015863	47881242	30/04/2030	13.345,30
1015864	48168770	28/02/2030	14.343,42
1015865	47806891	30/04/2028	20.596,33
1015872	00005959-000	30/04/2030	30.323,69
1015873	00005908-000	31/03/2030	29.759,69
1015883	47761112	31/03/2032	43.478,40
1015897	47779026	31/03/2027	8.037,23
1015900	47919892	30/04/2031	10.628,92
1015932	00005784-000	31/03/2030	20.914,82
1015935	47784050	31/03/2030	15.965,41
1015957	00005760-000	31/03/2028	50.638,56
1015959	47909730	30/04/2028	12.780,55
1015968	47819986	30/06/2029	16.566,12
1015969	47883823	31/03/2029	9.793,36
1015973	47851298	31/03/2027	16.760,05
1015997	47891036	31/03/2029	20.264,95
1016001	47847961	31/03/2030	19.674,74
1016003	47846345	31/03/2030	25.453,74
1016006	47874065	30/04/2029	15.858,87
1016015	47785515	30/06/2029	61.916,02
1016032	47785514	31/03/2029	12.621,38
1016039	47907577	31/03/2030	18.824,46
1016063	00005749-000	31/01/2029	16.009,17
1016065	48199693	31/03/2030	9.865,61
1016072	48070267	30/04/2031	14.781,21
1016096	47849685	30/04/2030	18.612,24
1016114	48534510	30/04/2029	27.387,68
1016115	48746796	28/02/2030	17.308,28
1016122	47855294	31/03/2028	9.416,04
1016135	47903259	30/04/2028	43.676,28
1016143	48018152	28/02/2030	11.082,44
1016158	00006082-000	30/04/2030	26.393,43

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1016179	47840272	31/03/2029	19.765,32
1016183	47842758	31/03/2030	64.585,55
1016185	47849683	31/03/2029	17.096,28
1016187	47900424	31/03/2030	14.175,15
1016204	48168012	31/03/2028	10.030,38
1016206	47919894	31/03/2029	9.167,20
1016208	47837640	31/03/2028	13.090,72
1016214	47858003	31/03/2030	32.843,85
1016217	47852291	31/03/2029	18.843,62
1016227	48025565	29/02/2028	11.049,97
1016228	47833438	31/03/2030	23.553,42
1016240	47834442	31/03/2029	15.262,40
1016244	47835989	31/01/2030	15.757,56
1016259	00005804-000	31/03/2032	13.967,98
1016282	48054923	31/01/2029	12.374,84
1016288	48176735	31/03/2030	34.837,99
1016292	00005969-000	31/03/2031	16.146,51
1016294	48088010	30/04/2032	14.387,76
1016297	48438095	30/04/2030	12.533,90
1016313	47997406	30/04/2030	15.848,37
1016319	47878453	31/03/2029	16.328,64
1016332	47893717	31/03/2028	10.990,70
1016336	48317501	31/05/2032	21.565,82
1016342	47886877	31/03/2030	12.826,36
1016345	47851300	31/03/2030	24.175,22
1016356	47855293	29/02/2028	11.368,36
1016360	00005835-000	31/03/2033	16.325,91
1016388	48287403	31/08/2030	47.022,25
1016394	47899063	31/03/2029	23.858,00
1016395	47900409	31/01/2030	50.916,86
1016398	47911998	30/04/2030	11.753,89
1016422	47859816	30/06/2031	13.972,38
1016429	48025564	31/03/2031	17.391,67
1016437	48038366	31/03/2029	14.286,22
1016438	47874078	31/03/2030	13.302,37
1016439	00005773-000	30/04/2029	12.165,42
1016447	48089508	31/03/2029	12.595,92
1016448	48083252	31/03/2029	19.322,54
1016449	00005780-000	31/12/2029	11.526,36
1016471	48653674	31/05/2032	21.378,09
1016491	48482035	28/02/2029	11.045,64
1016499	48052986	31/03/2027	13.689,02
1016510	48138684	31/03/2030	18.790,00
1016513	48423366	31/01/2030	9.339,57
1016518	47908992	31/03/2030	30.609,66
1016526	48056700	31/03/2027	22.861,27

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1016545	00005853-000	31/03/2030	23.323,94
1016547	48626412	30/04/2031	29.073,35
1016554	00005806-000	30/06/2029	22.807,70
1016556	48070281	31/03/2029	35.919,11
1016566	47899064	31/03/2031	11.949,64
1016571	47903909	31/03/2030	10.621,73
1016578	48173596	31/03/2030	21.175,02
1016582	49191517	31/05/2030	23.027,86
1016589	48651501	31/03/2029	18.512,24
1016595	47904569	31/03/2031	13.332,77
1016601	47910476	31/03/2027	12.566,38
1016622	47919311	31/03/2029	13.124,45
1016633	48116072	31/01/2030	18.824,66
1016635	48923097	30/04/2031	16.103,22
1016636	00005849-000	31/03/2030	17.006,50
1016639	47917361	31/05/2029	9.075,01
1016645	47917998	31/03/2028	20.671,09
1016658	48224436	31/01/2030	16.473,10
1016663	47923807	31/03/2029	23.507,77
1016666	48041391	31/03/2030	24.976,90
1016677	47949709	31/03/2027	8.597,15
1016688	00005796-000	31/03/2030	12.906,05
1016703	48156330	31/03/2030	12.392,10
1016705	48403728	30/04/2030	16.520,22
1016709	48689604	30/04/2029	16.509,99
1016714	48048538	30/06/2029	23.755,25
1016718	47958141	29/02/2028	8.487,43
1016719	48209135	31/03/2030	11.913,17
1016726	48086689	30/04/2028	9.137,55
1016734	47922987	31/03/2029	9.805,32
1016736	48070266	31/03/2031	43.487,71
1016745	48252116	31/03/2031	29.367,85
1016751	48155692	31/03/2029	30.543,80
1016761	48298325	30/04/2030	20.234,18
1016784	00005861-000	31/01/2029	7.075,97
1016794	48053626	30/04/2030	17.020,30
1016811	00005857-000	31/03/2027	8.423,15
1016816	48052089	31/03/2028	17.384,54
1016826	48070284	31/03/2027	7.890,74
1016827	00005838-000	31/03/2031	25.947,38
1016830	00005799-000	31/03/2031	16.746,98
1016845	48038363	30/04/2028	7.197,41
1016860	48163901	31/03/2029	17.010,22
1016870	48116693	31/03/2030	12.734,21
1016872	48141611	31/03/2028	25.055,10
1016873	00005873-000	31/01/2032	14.591,80

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1016897	00005892-000	30/04/2030	26.277,67
1016923	48658647	31/03/2031	14.320,24
1016926	48149963	31/03/2030	19.963,33
1016933	48046744	31/03/2028	28.337,10
1016934	48056701	31/03/2029	16.008,30
1016962	48051345	31/03/2028	11.202,51
1016965	48084654	30/04/2029	19.462,33
1016967	48070264	31/03/2029	17.074,09
1016968	49381567	31/05/2030	20.890,35
1016974	48488591	30/04/2030	94.218,96
1016982	48028225	31/03/2028	8.549,84
1016996	48116073	31/03/2033	19.640,05
1017021	48036826	31/01/2027	7.395,30
1017039	48116074	31/03/2028	11.523,21
1017047	48119976	31/03/2029	14.401,67
1017052	48053627	30/11/2028	11.559,85
1017054	49006888	31/03/2030	40.742,18
1017060	48432734	30/04/2030	21.603,75
1017065	48239530	31/03/2029	10.069,32
1017068	48052987	31/01/2029	17.252,59
1017070	48090968	31/03/2030	11.050,51
1017073	48149248	31/03/2030	19.703,73
1017075	48109696	30/06/2030	21.216,18
1017077	48043712	30/06/2028	16.925,16
1017095	48088011	31/03/2030	11.382,92
1017096	48138665	29/02/2028	6.984,96
1017102	48046746	31/03/2029	22.909,69
1017103	48047691	30/04/2030	21.865,20
1017108	48439026	30/04/2030	17.325,90
1017110	48163190	31/03/2031	18.223,19
1017114	48043714	30/04/2031	11.157,06
1017117	48111124	31/03/2031	13.123,60
1017120	48104665	31/03/2030	16.157,82
1017122	48106240	31/03/2031	18.218,91
1017134	48288141	31/03/2028	10.325,17
1017138	48213520	31/03/2031	16.474,63
1017155	00005915-000	31/03/2027	16.096,54
1017160	00005984-000	30/04/2029	23.888,58
1017179	00005846-000	31/03/2029	11.963,66
1017197	00005851-000	31/03/2032	13.781,96
1017202	48102588	31/03/2034	16.778,23
1017209	48112697	31/03/2030	15.886,54
1017212	48070285	31/03/2030	14.125,48
1017222	48140273	31/03/2030	21.595,24
1017224	48104664	31/03/2031	18.892,39
1017240	48109699	31/03/2029	23.194,81

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1017241	48058727	31/03/2030	23.052,85
1017262	00005855-000	30/06/2030	12.954,29
1017263	00005983-000	30/04/2030	21.462,16
1017273	48101934	31/03/2028	21.469,33
1017286	48734337	31/05/2030	16.390,00
1017288	48098485	31/03/2030	14.516,85
1017290	48164608	30/06/2030	12.459,42
1017307	48079712	31/08/2030	36.644,63
1017317	00005870-000	31/03/2031	12.686,27
1017330	48171078	31/03/2028	10.689,29
1017335	48138712	28/02/2030	19.816,77
1017353	48143160	28/02/2029	34.161,13
1017359	48152180	28/02/2030	13.716,19
1017367	48140292	31/03/2030	30.252,92
1017368	48139687	31/03/2029	20.193,82
1017379	48212200	31/03/2031	24.910,44
1017384	48117252	30/04/2030	23.907,43
1017400	49918894	31/03/2030	19.389,33
1017406	48154953	31/03/2030	21.407,55
1017416	48483598	31/08/2028	12.789,81
1017446	48630466	30/04/2031	14.615,78
1017450	48099085	31/05/2030	12.528,74
1017454	00005872-000	31/03/2030	30.278,73
1017455	48955700	30/04/2030	16.704,86
1017464	48206755	31/03/2030	24.783,88
1017481	48114764	31/01/2033	27.729,54
1017487	48103336	31/03/2027	7.036,04
1017494	48162133	31/03/2028	8.418,12
1017496	48223295	31/03/2031	36.845,15
1017505	49296287	29/02/2028	14.360,25
1017506	48103333	31/03/2030	20.692,25
1017511	48106244	30/04/2029	16.852,90
1017518	48176733	31/03/2029	13.542,49
1017523	48176022	30/04/2031	14.094,62
1017526	00005972-000	30/04/2029	16.759,46
1017530	00006033-000	31/03/2030	14.848,89
1017531	00005885-000	31/03/2030	17.007,98
1017533	48149261	30/04/2029	33.523,30
1017545	49169189	30/04/2031	20.555,68
1017572	48110457	31/03/2030	21.978,51
1017573	00005888-000	30/04/2030	20.980,13
1017584	48550165	30/04/2032	82.801,97
1017585	48220262	31/03/2030	23.713,16
1017589	48614209	30/04/2029	32.126,12
1017591	48152198	31/03/2030	32.837,29
1017595	48112705	30/04/2032	13.596,51

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1017602	48509449	31/03/2028	30.174,18
1017610	48146802	31/03/2031	8.839,55
1017619	00005889-000	31/03/2029	11.776,55
1017623	48116694	31/01/2029	7.983,08
1017626	48143159	31/03/2028	7.753,93
1017629	48168011	31/03/2027	9.436,31
1017630	48140302	31/03/2029	15.235,09
1017635	48140272	31/03/2031	15.532,47
1017638	48170386	31/03/2030	24.790,75
1017659	48140295	31/05/2030	22.920,86
1017684	48152177	30/04/2030	31.379,99
1017716	00005900-000	31/03/2029	29.947,27
1017726	48252144	31/03/2030	13.154,49
1017734	48146801	31/03/2029	24.483,74
1017763	48213519	31/03/2030	32.078,69
1017773	48174487	31/03/2029	13.593,67
1017775	48993244	30/04/2030	13.198,88
1017784	48288837	30/04/2031	15.779,16
1017788	48159191	30/09/2028	21.426,81
1017790	48154228	30/06/2030	19.341,58
1017797	48717115	30/04/2029	32.799,71
1017815	48184280	30/06/2028	10.802,34
1017829	48256907	30/04/2029	27.519,81
1017840	48159193	30/06/2030	39.740,46
1017847	48165536	28/02/2031	11.059,73
1017856	48215491	31/03/2029	10.526,23
1017858	48166300	30/04/2030	14.182,27
1017863	48212806	31/03/2029	27.237,20
1017877	48239528	31/03/2028	13.790,38
1017897	48202895	30/06/2030	27.230,83
1017905	48168751	31/01/2027	3.917,66
1017916	48180089	30/04/2030	30.496,52
1017919	48224438	31/03/2027	7.505,60
1017921	00005935-000	30/04/2031	26.800,23
1017923	49249079	30/06/2031	24.055,01
1017925	48216134	31/03/2030	13.511,48
1017934	48172797	31/03/2030	11.791,50
1017945	48408954	31/03/2027	12.153,59
1017946	48209136	31/03/2029	41.275,08
1017951	48179279	31/03/2029	11.166,28
1017952	48213517	31/03/2029	33.539,43
1017953	48210989	31/03/2028	13.617,78
1017960	48624806	30/04/2029	17.552,25
1017964	48174461	28/02/2030	16.238,12
1017978	48214854	31/03/2027	22.144,03
1017979	49332354	30/04/2029	28.770,77

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1017981	48218517	31/03/2029	12.076,45
1017988	48210350	31/03/2031	31.252,54
1017995	00005921-000	28/02/2030	31.968,63
1018021	48289819	30/06/2030	41.070,17
1018047	48215492	31/03/2030	55.636,86
1018059	48549360	31/07/2032	31.978,20
1018063	48729420	31/05/2030	13.427,76
1018067	48279734	31/03/2030	9.430,10
1018078	48209148	31/08/2027	14.723,30
1018081	48235660	31/03/2028	14.296,88
1018085	00005953-000	31/03/2027	8.779,94
1018110	48540635	30/04/2029	20.177,15
1018123	48424324	31/03/2030	18.030,55
1018146	48252113	28/02/2029	14.534,93
1018148	00005979-000	31/05/2029	18.809,04
1018156	49347794	30/04/2029	13.857,01
1018158	48223272	31/03/2028	13.754,17
1018165	48223796	31/03/2027	26.315,01
1018166	48220261	31/03/2031	26.001,75
1018180	48631954	30/04/2030	37.915,92
1018187	48480272	31/03/2030	21.892,44
1018190	00006002-000	30/04/2030	19.979,51
1018191	48489415	30/04/2030	21.513,96
1018198	48653672	30/04/2030	20.581,27
1018202	48216133	31/03/2030	20.645,88
1018207	00005967-000	30/04/2029	31.079,90
1018212	48288114	30/04/2031	12.525,71
1018218	48572658	30/04/2029	12.946,62
1018224	48283241	31/03/2030	16.963,71
1018227	48231155	30/04/2028	19.545,36
1018228	48488590	30/04/2030	136.049,79
1018235	48945610	30/04/2030	11.958,33
1018238	00005970-000	31/05/2030	12.026,42
1018240	49152365	30/04/2030	17.418,25
1018241	00006007-000	31/07/2028	33.953,59
1018242	48234503	31/03/2030	20.951,94
1018268	48226948	30/04/2029	19.209,52
1018270	48223797	31/03/2032	17.952,18
1018273	48225277	31/03/2031	12.410,76
1018280	48482032	30/04/2030	37.341,38
1018281	00006237-000	30/04/2029	10.037,22
1018288	48576714	29/02/2028	15.230,47
1018293	48226946	28/02/2029	13.854,43
1018303	48475115	30/04/2031	42.853,99
1018318	48230569	31/03/2029	31.216,20
1018319	48235154	30/06/2028	45.426,88

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1018330	48236281	31/03/2030	20.398,42
1018333	48233073	29/02/2028	7.303,23
1018335	48265137	31/03/2029	75.974,28
1018341	48236268	31/03/2030	13.531,70
1018345	48233836	30/06/2030	15.925,27
1018348	48480278	30/04/2029	34.826,95
1018372	48610563	31/07/2030	27.163,62
1018375	49034110	30/04/2028	17.781,54
1018379	48512621	31/03/2027	12.174,32
1018382	00006098-000	31/03/2030	18.160,37
1018396	48496108	30/04/2031	12.017,33
1018400	48236266	30/11/2029	21.668,15
1018404	48284999	31/03/2030	18.982,86
1018407	48239102	31/03/2029	12.353,72
1018419	00005997-000	30/04/2033	36.033,78
1018421	48610569	30/04/2031	52.322,41
1018440	48288839	29/02/2028	14.840,80
1018446	48287404	31/03/2030	14.409,02
1018451	48263470	31/03/2028	24.724,21
1018455	48295372	31/05/2030	11.102,05
1018456	48252126	30/06/2030	17.434,77
1018469	48272315	30/06/2031	21.292,88
1018476	48298326	30/04/2032	20.788,49
1018480	48610566	30/04/2030	9.673,07
1018481	48269035	31/03/2028	24.570,89
1018493	48271570	31/03/2029	9.251,49
1018496	48289821	31/03/2028	16.192,27
1018501	48278955	30/04/2029	14.542,84
1018516	48504434	30/04/2030	29.213,66
1018519	48274406	31/03/2029	10.773,13
1018520	48493196	30/04/2029	16.373,42
1018523	48284998	31/03/2029	11.541,30
1018526	48581444	30/04/2030	14.444,76
1018537	48393648	30/04/2030	10.344,58
1018539	48291480	31/03/2030	33.970,75
1018543	48610565	31/05/2029	13.485,50
1018547	48503525	30/04/2031	13.808,73
1018548	48281229	30/04/2030	30.461,36
1018554	48266617	28/02/2031	17.442,13
1018567	48272314	31/03/2029	7.444,89
1018570	48699474	31/03/2029	12.033,57
1018571	48727528	30/06/2031	11.574,18
1018575	48280465	31/03/2031	12.821,43
1018593	49437005	30/04/2028	29.087,73
1018605	48408953	31/03/2030	17.297,88
1018607	48288838	31/03/2030	42.682,31

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1018620	48284089	30/04/2029	15.308,79
1018628	48551931	30/04/2031	62.253,69
1018633	48410551	28/02/2029	10.232,06
1018650	48282277	31/03/2030	14.271,79
1018666	00006093-000	30/04/2028	12.243,33
1018668	48618471	30/04/2030	14.857,45
1018670	48503526	31/05/2031	23.483,23
1018671	48284097	30/06/2028	11.268,98
1018675	48571770	31/03/2030	10.886,85
1018684	48292256	31/03/2029	15.334,74
1018696	48292255	31/03/2030	19.359,35
1018699	48424325	31/03/2030	21.497,76
1018705	48290650	30/04/2030	28.594,52
1018710	49014948	31/05/2030	22.123,77
1018711	48952474	31/05/2029	82.031,14
1018716	48730224	30/04/2031	29.009,27
1018717	00006214-000	31/07/2030	18.762,89
1018719	48303536	31/03/2031	24.458,34
1018726	48591368	30/04/2028	27.287,00
1018734	48291479	29/02/2028	12.519,13
1018737	00005977-000	30/04/2030	26.933,90
1018745	48292254	31/03/2030	19.345,23
1018750	48943415	30/04/2030	18.217,28
1018754	48295369	31/03/2028	8.204,57
1018755	48889355	30/04/2030	25.495,48
1018763	00005957-000	31/12/2029	13.822,01
1018764	48418259	31/07/2029	38.356,56
1018766	48293039	31/03/2032	19.630,58
1018770	48551192	30/04/2030	15.753,33
1018775	48533442	30/04/2029	30.370,04
1018780	48542983	31/07/2030	26.708,04
1018795	48392385	30/04/2031	26.232,89
1018801	48510961	29/02/2028	9.984,99
1018804	48515476	30/04/2029	14.532,80
1018808	48421728	30/04/2028	24.472,37
1018810	48481116	31/01/2027	12.205,59
1018818	48409748	30/04/2030	28.345,39
1018826	48425047	31/05/2029	23.670,68
1018830	48426025	31/07/2030	20.334,37
1018835	48533439	30/04/2031	18.514,69
1018837	48426039	30/04/2031	14.845,84
1018838	00005937-000	30/06/2032	17.507,30
1018840	48484556	30/04/2030	13.329,17
1018846	00005936-000	31/05/2031	44.849,10
1018865	48543704	30/04/2029	11.688,78
1018866	48420723	31/03/2030	16.266,14

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1018869	48462933	30/04/2030	11.955,49
1018870	48412206	30/04/2031	20.489,79
1018881	00005929-000	31/05/2030	20.985,62
1018888	48729422	31/07/2029	18.183,23
1018894	48419041	28/02/2031	19.247,62
1018899	48489413	30/04/2031	23.105,53
1018904	00005933-000	31/07/2030	27.621,59
1018905	00006012-000	31/05/2028	13.747,34
1018925	48358024	30/04/2030	19.437,61
1018926	48891030	31/07/2030	20.422,37
1018927	00005938-000	30/04/2029	14.576,53
1018936	48432736	28/02/2029	16.471,21
1018948	00005943-000	30/04/2030	20.371,73
1018955	00006092-000	30/04/2030	14.705,47
1018956	48335532	30/06/2030	21.844,10
1018957	48481115	30/04/2029	13.622,62
1018958	00005978-000	30/04/2031	21.068,72
1018966	48362413	31/03/2035	17.971,88
1018971	48418260	31/03/2028	11.476,67
1018977	48588707	30/06/2032	27.427,36
1018982	48630468	30/11/2033	14.264,85
1018983	48486167	31/05/2029	28.562,50
1018984	00006083-000	30/06/2030	22.851,32
1018986	48882195	31/03/2028	11.259,60
1018988	00005971-000	31/07/2030	35.354,99
1018991	48493195	30/04/2031	15.770,82
1018994	48923081	30/04/2030	18.705,30
1019008	48632761	31/08/2030	27.409,42
1019012	48688288	31/05/2028	10.632,25
1019018	00005951-000	31/07/2030	25.046,30
1019023	00005954-000	30/04/2030	26.007,02
1019025	48507903	30/04/2030	13.502,29
1019040	49742710	30/04/2031	18.124,86
1019042	48406271	31/05/2030	20.446,78
1019046	48688286	30/04/2029	38.938,07
1019053	48492417	31/10/2028	15.023,47
1019062	48432735	31/03/2028	10.985,11
1019065	00006000-000	28/02/2029	14.024,58
1019071	48543705	28/02/2035	23.380,79
1019075	48462921	30/04/2028	12.166,00
1019079	48438096	31/03/2028	25.050,43
1019083	48402888	30/04/2029	11.377,88
1019084	48701787	31/03/2031	20.899,42
1019087	48408955	30/04/2028	26.890,05
1019088	48489416	30/11/2028	12.185,06
1019095	48720516	30/04/2035	9.743,78

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1019105	48408050	30/04/2030	25.522,79
1019106	48542982	31/07/2033	30.644,70
1019112	00006102-000	30/04/2028	16.032,13
1019116	48575751	31/03/2028	12.251,16
1019118	48470206	30/04/2029	16.044,99
1019133	00006129-000	30/04/2030	32.646,32
1019140	00006095-000	30/04/2028	11.284,87
1019141	48413973	31/03/2035	19.770,60
1019143	48541363	30/04/2032	24.934,45
1019146	48411411	30/06/2028	73.406,68
1019157	49001139	30/04/2031	21.152,31
1019158	48479374	30/04/2029	14.394,52
1019161	48663513	31/03/2033	19.088,82
1019163	48780978	30/04/2029	27.806,51
1019167	48488588	30/04/2030	30.125,61
1019175	48483597	30/04/2028	20.275,71
1019177	48512620	30/04/2031	21.105,47
1019183	00005989-000	30/04/2030	13.861,64
1019195	00006001-000	31/05/2030	11.368,70
1019198	48556399	31/12/2028	16.869,91
1019199	00006143-000	31/05/2029	10.275,76
1019200	48426817	30/04/2030	27.719,44
1019202	48671259	31/03/2030	20.377,46
1019207	48436347	30/04/2030	18.605,67
1019208	48426024	30/04/2028	13.566,13
1019215	00005980-000	30/04/2028	7.625,13
1019219	48535952	31/05/2028	28.475,64
1019220	48578599	30/04/2030	37.437,68
1019230	48428368	31/03/2029	11.302,14
1019234	48558092	31/03/2029	7.302,72
1019238	48542984	30/04/2028	29.935,27
1019250	48509448	30/04/2030	15.730,37
1019257	48551196	31/03/2028	7.634,35
1019265	48442936	31/05/2029	13.680,63
1019268	00006020-000	30/04/2030	12.595,47
1019272	48439028	31/05/2030	28.195,84
1019275	48884817	31/05/2029	24.962,83
1019276	48438098	31/07/2030	11.673,75
1019285	48506150	30/04/2030	18.491,62
1019290	48492415	30/04/2030	26.640,47
1019301	48438094	30/06/2030	25.536,85
1019303	48622488	30/04/2030	14.481,76
1019304	48557273	30/04/2031	40.907,06
1019307	48589580	31/03/2030	19.391,22
1019311	48439956	30/04/2031	22.466,99
1019314	48659581	31/07/2029	26.772,55

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1019317	48610568	30/06/2030	8.469,84
1019318	48837007	31/03/2029	15.631,58
1019322	48442939	31/07/2028	48.721,01
1019323	48926653	30/04/2030	40.851,11
1019329	48490195	31/07/2030	19.911,86
1019330	48462918	30/04/2030	17.290,94
1019331	48447127	31/03/2030	18.614,95
1019332	00006074-000	31/05/2035	40.901,91
1019335	48540630	31/03/2031	14.843,83
1019337	00006030-000	30/04/2030	9.245,02
1019340	48566852	30/04/2031	19.073,63
1019343	48494004	31/05/2029	23.719,73
1019353	00006130-000	30/04/2029	17.718,25
1019355	48575752	30/04/2031	11.815,97
1019368	48502585	30/04/2031	15.993,71
1019378	48631950	30/04/2028	16.975,31
1019384	48506149	31/03/2032	15.828,98
1019385	49077926	30/04/2030	15.351,35
1019388	48668516	30/04/2030	24.203,69
1019390	48497596	30/04/2030	20.906,56
1019393	48511850	30/04/2028	11.860,16
1019394	48547029	31/07/2031	26.532,56
1019401	48631951	30/04/2030	17.410,97
1019407	48872878	30/04/2028	15.677,18
1019415	48489425	30/04/2029	14.519,64
1019424	48490197	31/07/2030	34.716,72
1019428	00005993-000	30/04/2030	14.382,19
1019434	48564085	30/04/2029	13.436,30
1019436	48482818	30/04/2028	16.816,81
1019438	49038376	31/03/2029	16.214,25
1019443	48497595	30/04/2031	36.290,94
1019447	49037030	30/04/2029	18.254,17
1019459	48501754	30/04/2031	27.221,34
1019460	48557272	30/04/2028	27.434,94
1019461	48489414	30/04/2030	15.552,60
1019464	48510962	31/05/2030	20.749,44
1019466	48564087	31/03/2029	20.637,94
1019474	48490932	30/04/2030	23.010,01
1019476	48542986	31/05/2030	14.635,89
1019477	48516126	31/01/2029	15.631,63
1019480	48555588	30/04/2030	15.164,18
1019490	48492416	30/04/2029	11.812,04
1019491	48557271	30/04/2031	42.370,60
1019498	00006003-000	30/04/2029	14.830,08
1019512	48511849	30/04/2028	24.962,08
1019515	48496109	31/01/2030	10.867,40

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1019516	48490930	30/04/2031	12.317,34
1019522	48571742	31/12/2032	35.811,66
1019526	48570708	31/03/2031	11.598,82
1019527	48533432	30/04/2030	24.431,77
1019528	48519615	29/02/2028	23.742,62
1019533	48548556	31/07/2028	29.725,29
1019536	00005987-000	28/02/2029	15.520,59
1019552	48504431	30/04/2030	24.996,45
1019554	48500936	31/07/2030	22.420,66
1019569	48566853	30/06/2030	20.509,10
1019570	48509450	30/04/2031	12.108,01
1019571	48508657	30/04/2029	31.428,40
1019574	48500938	30/04/2030	29.606,57
1019580	48555589	30/04/2028	10.709,98
1019588	48506147	30/04/2030	19.378,32
1019595	48563197	28/02/2030	39.073,76
1019600	48544627	30/04/2030	47.402,06
1019602	00005995-000	31/07/2030	40.347,80
1019613	48963634	30/04/2030	28.311,62
1019615	48551934	31/05/2032	44.544,37
1019618	48549361	31/03/2030	19.348,87
1019620	48651490	30/04/2031	14.212,55
1019623	48512619	30/04/2031	13.151,55
1019624	00006164-000	30/04/2030	11.239,90
1019625	48571740	31/05/2029	28.772,57
1019628	48632760	29/02/2028	8.672,70
1019633	48643084	31/05/2032	21.490,23
1019650	48586037	30/04/2030	11.837,53
1019652	48629566	31/03/2029	23.159,05
1019654	48578597	30/04/2031	15.131,68
1019662	48880367	30/04/2029	30.324,29
1019678	48516769	30/06/2029	42.558,39
1019681	49023911	30/04/2028	12.342,40
1019686	48767365	31/05/2031	17.688,33
1019694	48631196	30/04/2030	14.675,38
1019696	48519088	30/04/2030	19.740,15
1019701	00005991-000	30/06/2030	12.760,87
1019704	48644621	30/04/2030	17.795,63
1019705	49169188	30/04/2031	16.034,71
1019713	00005985-000	31/05/2030	24.978,11
1019714	00005986-000	30/04/2030	11.613,78
1019716	00006035-000	30/04/2031	10.425,68
1019728	48647747	31/05/2030	11.730,52
1019730	48540631	30/04/2029	35.666,62
1019731	00005992-000	30/04/2028	73.383,43
1019733	48544626	31/07/2031	67.244,76

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1019738	48998079	30/04/2031	24.747,86
1019742	49516547	30/04/2029	9.299,31
1019743	48746795	31/05/2030	14.094,20
1019748	48692452	31/01/2033	13.113,11
1019756	48969215	31/05/2031	89.707,39
1019759	48543708	30/04/2030	18.206,47
1019763	48637382	30/04/2030	21.755,55
1019765	48688300	30/04/2029	25.078,63
1019772	00005996-000	29/02/2028	15.558,97
1019774	48688302	30/04/2030	10.611,93
1019779	48593669	30/06/2028	55.218,20
1019781	49057156	30/04/2030	20.002,19
1019784	49171476	31/03/2030	17.460,65
1019788	48625675	30/04/2029	16.771,34
1019791	00006008-000	30/04/2031	24.468,39
1019795	00006013-000	31/03/2028	8.913,70
1019804	00006014-000	30/04/2030	16.356,62
1019807	48556398	30/04/2029	9.661,51
1019809	00006391-000	31/07/2030	20.986,72
1019824	49599292	30/04/2030	14.248,29
1019825	49016160	30/04/2029	14.932,80
1019827	48785340	30/04/2029	21.608,58
1019828	48660520	30/04/2030	24.151,12
1019833	48569569	30/04/2028	21.900,73
1019837	48659580	31/05/2030	21.175,82
1019840	48634463	31/07/2030	19.227,12
1019844	48562250	30/04/2030	11.673,23
1019846	48561359	31/05/2029	19.698,53
1019848	48564086	31/07/2031	27.882,20
1019858	48573580	28/02/2030	15.658,17
1019862	48567706	31/03/2030	7.472,36
1019870	48706847	28/02/2029	12.012,61
1019872	48571741	31/07/2029	28.392,20
1019878	48714009	30/04/2030	15.332,85
1019880	48868622	30/04/2029	38.695,10
1019881	48629568	31/07/2030	18.433,16
1019883	48733191	30/04/2029	17.425,57
1019885	49792691	30/04/2031	17.331,89
1019886	48574794	30/04/2028	5.083,55
1019887	49589075	30/04/2031	23.806,51
1019890	48654818	31/05/2028	20.154,63
1019894	48637380	30/04/2030	34.808,67
1019902	48580541	30/04/2028	8.211,24
1019914	48696535	30/04/2029	13.739,84
1019923	48629567	30/04/2031	22.435,15
1019925	49057188	31/03/2028	14.598,77

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1019934	48969236	31/07/2030	15.415,35
1019942	48634462	31/03/2029	10.672,34
1019957	48660522	30/04/2030	15.748,35
1019967	48865795	31/07/2030	17.789,13
1019972	48580542	31/03/2030	23.789,79
1019974	49057049	30/04/2030	25.467,02
1019977	48746020	28/02/2029	20.931,02
1019978	48631195	30/04/2030	15.731,96
1019980	49251639	30/04/2030	11.531,73
1019983	00006037-000	30/04/2030	31.568,28
1019987	48634477	30/04/2028	9.758,87
1019989	49327905	31/03/2030	18.731,64
1019996	00006091-000	31/07/2030	14.769,49
1020000	48586038	30/04/2029	41.326,84
1020009	48784337	30/04/2030	36.840,96
1020017	50001363	31/03/2029	16.171,09
1020025	48646442	30/04/2030	15.047,14
1020034	48636560	30/06/2029	36.995,08
1020037	48722265	30/04/2028	27.499,10
1020043	48688298	29/02/2028	13.996,23
1020052	48910700	28/02/2030	23.712,51
1020054	48691350	31/05/2030	14.982,49
1020070	48641456	31/05/2030	15.553,79
1020075	48651489	30/04/2031	12.641,60
1020076	48633538	31/03/2032	51.966,76
1020077	48664304	31/03/2029	45.169,48
1020078	48623222	31/05/2030	26.770,25
1020079	48718889	31/03/2028	57.170,97
1020080	49000483	31/03/2027	4.260,09
1020083	48717113	30/04/2030	13.163,48
1020084	48639767	30/06/2030	26.470,28
1020093	48643083	31/05/2030	31.954,02
1020101	48865797	31/03/2029	22.366,21
1020110	49057192	31/03/2027	11.889,15
1020112	48627938	30/04/2033	14.551,56
1020122	48628711	30/04/2030	21.897,30
1020130	48659583	28/02/2030	21.351,12
1020142	49087999	30/04/2028	34.053,10
1020144	48719704	31/05/2030	14.615,13
1020148	49070625	30/04/2029	10.044,65
1020152	00006018-000	30/04/2030	24.416,35
1020168	48634465	30/04/2032	10.558,15
1020169	48637379	30/04/2030	23.583,76
1020170	48721284	31/01/2030	14.655,54
1020172	48696536	30/04/2029	15.173,69
1020195	48764199	30/04/2030	13.038,64

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1020203	48640651	30/04/2031	26.675,90
1020204	48938383	31/03/2028	36.687,31
1020207	48656660	30/04/2030	23.821,06
1020216	48649440	31/07/2031	27.690,25
1020218	48651531	30/04/2031	25.661,33
1020219	00006019-000	30/04/2030	20.021,50
1020223	48718888	31/10/2030	104.163,78
1020238	00006027-000	30/04/2028	10.834,47
1020240	49083265	30/04/2031	29.311,17
1020241	48909319	30/04/2029	52.395,72
1020244	00006015-000	30/04/2029	8.046,73
1020256	48651486	30/04/2030	15.374,49
1020259	49082360	30/04/2030	75.766,88
1020262	48891028	30/04/2030	11.326,77
1020268	48718890	31/05/2030	13.547,16
1020272	48665203	30/04/2028	9.959,38
1020279	48731904	30/04/2031	20.599,61
1020280	48703511	30/04/2031	26.367,26
1020290	48795426	30/04/2031	33.427,09
1020296	00006022-000	30/04/2029	23.393,51
1020298	48731089	30/04/2031	25.473,48
1020302	48700305	31/03/2030	26.959,70
1020308	49361094	31/07/2030	14.298,35
1020319	48739818	30/06/2030	45.104,10
1020326	48876263	30/04/2030	30.347,67
1020332	00006058-000	30/04/2030	13.668,85
1020340	48901432	30/04/2030	14.091,15
1020342	48699473	30/04/2028	14.644,37
1020353	48666020	31/05/2030	20.322,81
1020356	48993248	30/04/2030	20.137,17
1020357	48703510	30/04/2029	15.036,16
1020358	48940216	30/04/2028	15.406,15
1020360	49009962	30/06/2028	18.705,15
1020361	48709238	30/04/2030	14.103,78
1020364	48713196	30/04/2029	18.038,42
1020365	48860837	28/02/2030	35.648,12
1020366	49859413	30/04/2031	14.634,11
1020369	48737031	30/04/2032	23.134,65
1020372	48669903	30/04/2031	32.783,92
1020375	48705198	30/04/2029	17.683,16
1020380	00006023-000	31/07/2031	27.522,46
1020386	48720514	30/04/2029	10.604,30
1020392	48688294	31/03/2030	18.663,58
1020399	00006133-000	31/07/2035	13.685,27
1020403	49018578	30/04/2028	38.589,99
1020410	00006048-000	30/04/2030	12.999,70

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1020414	48967804	30/04/2030	25.013,65
1020423	48909322	30/04/2028	21.972,39
1020434	48705197	30/04/2028	11.260,24
1020440	00006251-000	31/07/2030	47.514,60
1020446	48972690	30/04/2030	23.569,08
1020454	48701789	31/07/2030	16.683,12
1020455	49024679	30/04/2028	28.043,72
1020458	48706849	30/04/2030	33.291,77
1020463	48723180	30/04/2035	29.565,61
1020464	48971258	30/04/2030	17.909,01
1020474	49059723	30/04/2030	18.844,82
1020481	48895263	31/05/2030	13.419,13
1020489	00006054-000	30/04/2030	21.012,37
1020491	48709236	30/04/2030	23.168,39
1020493	49008478	31/07/2029	38.266,22
1020494	48963615	30/04/2028	25.991,14
1020509	48731120	30/04/2028	14.378,67
1020513	48712356	30/04/2031	30.049,17
1020517	49028822	31/05/2030	16.465,14
1020520	48964234	30/04/2031	30.574,08
1020528	48746794	30/04/2031	11.631,55
1020529	48724097	31/05/2029	14.766,89
1020536	00006042-000	30/04/2028	12.776,80
1020538	48870383	31/05/2029	13.831,80
1020541	48735245	31/07/2028	16.860,30
1020545	49019501	30/04/2029	14.204,17
1020551	49371902	30/04/2031	15.261,17
1020558	49484432	28/02/2030	14.015,81
1020576	48891029	29/02/2032	19.227,96
1020578	48961523	30/04/2030	17.129,66
1020579	48736200	30/04/2029	12.470,27
1020590	49109491	30/04/2029	22.055,73
1020597	48735243	31/12/2030	13.477,46
1020599	48727526	31/03/2030	17.875,57
1020605	48728376	30/04/2030	13.787,83
1020609	48881175	30/06/2030	14.941,04
1020610	00006078-000	31/05/2030	25.282,74
1020613	48734340	30/04/2028	12.999,87
1020624	00006070-000	30/04/2031	16.368,27
1020625	48731095	30/04/2031	15.192,80
1020642	48960149	31/05/2030	41.986,62
1020644	49742712	30/04/2030	32.766,95
1020646	00006053-000	30/04/2028	10.985,06
1020648	48737948	30/04/2029	23.019,60
1020649	48869603	31/03/2028	12.422,45
1020663	48869602	31/05/2031	61.627,77

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1020664	48993256	31/05/2028	20.657,40
1020669	48909320	30/04/2031	20.595,27
1020670	48734341	30/04/2031	20.022,50
1020679	48947442	30/04/2029	14.206,25
1020680	48963612	30/11/2030	13.998,84
1020681	49867422	31/05/2030	14.495,11
1020694	48764201	31/07/2030	20.212,52
1020703	00006165-000	31/05/2030	16.912,28
1020706	48764202	30/04/2029	10.098,89
1020710	48873822	30/04/2029	30.773,31
1020716	49314953	30/04/2029	15.721,57
1020717	00006065-000	28/02/2030	28.541,21
1020728	48792712	31/03/2027	5.991,22
1020729	48892755	30/04/2030	28.292,80
1020730	49035601	31/05/2031	21.999,15
1020733	48893590	28/02/2029	36.767,50
1020746	48910008	31/07/2028	37.997,27
1020748	00006034-000	31/05/2032	20.962,93
1020751	00006124-000	30/06/2031	21.233,23
1020754	48923084	30/04/2031	13.072,58
1020759	48845121	30/04/2030	22.026,40
1020771	48894430	30/04/2029	10.002,06
1020776	00006155-000	30/04/2030	12.844,44
1020777	48891870	31/03/2032	12.547,45
1020780	00006126-000	30/04/2028	19.368,99
1020785	48785341	30/04/2028	14.391,29
1020788	00006064-000	31/03/2029	13.857,63
1020789	00006056-000	30/04/2029	31.642,29
1020791	48791610	31/05/2030	10.232,45
1020793	00006046-000	30/04/2031	18.252,27
1020795	49130081	30/04/2029	24.302,94
1020806	48893591	30/04/2030	15.956,90
1020812	48978376	30/04/2029	21.452,08
1020813	48902335	30/04/2029	24.368,83
1020815	00006060-000	30/04/2030	15.441,35
1020817	00006067-000	30/04/2030	14.644,87
1020819	48792714	30/04/2029	13.506,90
1020822	49027974	31/05/2033	19.116,19
1020824	48923094	30/04/2030	11.834,05
1020826	48808621	30/04/2029	10.554,67
1020827	48808620	31/05/2029	31.724,81
1020830	48872877	31/07/2030	22.359,63
1020833	00006080-000	31/07/2032	43.511,97
1020839	48877886	31/03/2028	11.730,48
1020847	00006051-000	30/04/2028	30.306,94
1020853	48993247	28/02/2030	11.768,72

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1020854	48865796	31/03/2028	17.343,31
1020855	00006055-000	30/04/2028	15.344,54
1020857	00006109-000	30/04/2030	22.605,56
1020858	00006057-000	30/04/2031	13.459,39
1020865	48886462	30/04/2029	13.743,44
1020876	48896989	30/06/2029	11.355,98
1020901	48891871	30/04/2028	9.942,84
1020907	49024680	31/05/2035	17.674,72
1020909	00006090-000	30/04/2031	34.553,83
1020910	48867736	31/05/2033	14.147,91
1020915	48898853	30/04/2030	19.371,38
1020920	49454465	30/04/2030	17.646,80
1020923	48964994	30/04/2030	11.510,21
1020925	48909337	31/07/2029	28.888,54
1020942	48867737	30/04/2030	27.527,88
1020960	49072567	30/04/2031	13.346,00
1020961	49038379	30/04/2031	15.695,73
1020963	48910007	29/02/2028	12.814,49
1020968	49071256	31/03/2028	24.423,67
1020974	00006154-000	31/03/2030	19.609,67
1020976	48923083	30/04/2029	15.965,92
1020978	48894429	30/04/2032	19.718,60
1020980	48903128	30/04/2028	17.362,80
1020981	48947443	28/02/2030	22.010,82
1020984	48927688	30/04/2030	25.314,55
1020995	48923755	30/04/2030	21.480,57
1020999	00006242-000	31/05/2032	12.910,77
1021003	49008479	31/05/2029	26.702,66
1021005	48950541	30/04/2030	15.407,82
1021006	00006086-000	31/03/2029	22.355,68
1021017	48923095	30/04/2031	15.368,06
1021022	48951190	31/07/2028	16.293,98
1021027	48892754	30/04/2029	12.143,45
1021035	00006104-000	30/04/2029	10.187,86
1021042	49147792	31/07/2029	21.699,37
1021057	48944241	30/04/2032	20.206,57
1021063	48993240	30/04/2031	18.942,99
1021066	48972688	29/02/2028	18.006,25
1021076	48907053	30/04/2030	15.820,39
1021077	48973371	30/04/2029	12.404,21
1021082	48903958	31/07/2030	25.536,83
1021091	49847146	30/04/2029	14.254,62
1021098	49089800	30/04/2030	12.446,77
1021102	49041679	31/07/2030	8.503,78
1021109	49057228	30/06/2031	23.658,50
1021111	48909334	30/04/2030	18.385,41

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1021113	48996557	31/05/2030	40.859,21
1021138	49007581	30/04/2029	17.508,80
1021140	48935280	31/05/2030	21.409,05
1021141	48977822	30/06/2033	20.614,00
1021144	48941305	30/04/2029	23.044,67
1021148	00006101-000	31/07/2028	21.434,91
1021161	49024678	31/03/2028	11.952,02
1021162	48977335	31/05/2029	40.871,60
1021173	48973372	30/04/2029	9.010,13
1021181	00006096-000	30/04/2028	14.200,11
1021189	00006089-000	31/07/2028	21.401,59
1021193	48943417	30/04/2029	14.352,46
1021205	48968473	31/05/2030	33.975,85
1021215	48972707	30/04/2028	19.318,04
1021218	49447745	30/06/2030	24.486,31
1021220	49003818	30/11/2028	11.892,87
1021221	48951191	31/12/2030	30.938,16
1021237	48970622	31/03/2028	13.697,54
1021241	00006113-000	31/07/2028	15.238,62
1021250	00006144-000	30/04/2030	14.187,91
1021260	48939590	28/02/2030	15.912,95
1021267	00006148-000	31/05/2029	27.868,16
1021271	48966991	30/04/2031	23.000,60
1021274	49173438	31/05/2029	13.189,79
1021285	49057046	30/04/2029	9.580,53
1021291	48943419	30/04/2032	15.880,00
1021292	49413597	31/05/2031	60.468,91
1021304	49020671	30/04/2030	16.562,11
1021305	48972025	30/04/2028	10.843,22
1021307	48949883	30/04/2029	14.487,33
1021326	48969212	29/02/2028	10.891,04
1021337	00006134-000	31/05/2029	23.046,32
1021338	48955698	30/04/2029	14.322,17
1021341	49080508	30/04/2029	17.060,35
1021342	48965684	31/07/2030	17.103,44
1021345	49142882	30/04/2030	12.105,04
1021356	48972689	30/06/2033	23.211,66
1021358	48972027	28/02/2029	14.458,20
1021366	49288987	30/04/2030	22.870,69
1021390	48951192	31/03/2028	15.984,67
1021398	49020672	30/04/2030	24.424,82
1021410	49129970	31/10/2029	18.540,95
1021413	49093610	31/05/2030	10.346,95
1021425	49147291	30/04/2030	27.701,94
1021434	49002501	31/07/2030	23.019,99
1021451	00006119-000	31/03/2031	38.720,35

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1021454	00006158-000	29/02/2028	16.154,00
1021455	49522524	30/04/2028	17.222,86
1021456	49362648	31/03/2028	14.347,31
1021458	49169994	31/05/2030	11.571,54
1021475	49008481	31/05/2030	70.264,69
1021482	49108606	31/05/2030	25.637,91
1021492	48972691	30/04/2030	36.553,16
1021496	49087062	30/04/2029	23.229,64
1021504	49004515	30/04/2028	11.135,45
1021506	49098316	31/07/2030	29.576,62
1021510	48993253	30/06/2029	11.899,71
1021515	49172095	31/03/2027	9.507,16
1021516	48994360	31/03/2028	13.998,94
1021523	49074851	28/02/2030	12.940,04
1021534	48977336	30/04/2028	29.749,65
1021540	49382863	30/04/2030	13.930,24
1021542	49288985	30/04/2029	12.919,09
1021545	49009290	31/05/2030	20.458,00
1021553	49171475	30/04/2028	26.854,38
1021555	48979908	30/04/2029	27.498,13
1021563	00006146-000	31/03/2028	11.489,09
1021566	00006181-000	31/07/2031	17.707,10
1021569	49022185	29/02/2032	44.911,49
1021577	00006110-000	31/03/2028	12.295,64
1021579	49177709	30/04/2028	6.559,37
1021582	49110318	30/04/2029	35.692,24
1021584	49012793	30/04/2029	25.557,15
1021588	49319669	30/04/2028	36.154,28
1021589	00006151-000	31/05/2030	69.104,78
1021604	49234062	30/04/2028	25.838,53
1021607	00006176-000	31/03/2027	16.785,23
1021615	49100258	31/01/2030	27.541,26
1021623	49096438	31/03/2028	9.781,26
1021633	49006169	29/02/2028	16.089,41
1021635	49088001	30/04/2030	18.604,98
1021640	49129971	30/04/2028	20.049,85
1021643	49099229	30/04/2031	13.676,28
1021647	49005502	30/04/2032	11.978,37
1021648	49020053	30/04/2029	6.557,13
1021650	49033313	30/04/2030	16.001,56
1021651	49013560	30/04/2030	13.586,99
1021657	49317276	30/04/2028	23.690,32
1021660	49009293	30/04/2030	18.263,57
1021663	49007584	30/04/2035	22.135,00
1021665	49129967	30/04/2028	74.589,79
1021671	49020051	30/04/2028	13.623,78

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1021672	49101182	30/04/2030	13.278,93
1021687	49023912	31/07/2029	18.335,06
1021690	49020054	31/03/2030	10.899,20
1021695	49037707	30/04/2030	10.775,67
1021697	49408655	31/03/2029	10.755,66
1021699	49030253	31/05/2031	20.870,23
1021708	49014950	31/07/2028	49.775,63
1021714	49153524	31/07/2029	14.840,51
1021725	49010690	30/04/2033	27.748,92
1021732	00006145-000	30/04/2030	28.290,09
1021734	49014315	31/05/2030	23.365,41
1021736	49017372	30/04/2029	32.195,39
1021737	49110321	29/02/2032	12.681,88
1021741	49094689	30/04/2030	15.854,55
1021746	49178795	31/03/2029	8.662,23
1021758	49031156	30/04/2029	17.855,54
1021761	49019500	30/04/2029	11.959,21
1021762	49017371	30/04/2028	21.320,37
1021765	49177048	30/04/2029	9.847,89
1021779	49022184	31/07/2029	35.522,96
1021784	49100257	30/04/2029	22.286,85
1021789	49059881	31/07/2030	22.560,24
1021796	49042337	31/05/2029	32.092,28
1021798	49109489	30/04/2028	35.728,18
1021807	49159580	31/05/2030	24.740,91
1021817	49035602	31/05/2029	13.376,16
1021821	49073386	31/03/2028	16.407,58
1021830	49091744	31/05/2031	28.655,43
1021841	49029749	30/04/2030	55.944,44
1021842	49193711	29/02/2028	15.630,78
1021850	49030287	30/04/2028	11.202,31
1021852	49161898	31/03/2028	14.956,24
1021856	49035604	31/07/2029	11.085,75
1021857	49171477	30/04/2030	14.449,64
1021878	00006225-000	30/04/2030	19.467,75
1021880	49093611	31/05/2030	63.299,33
1021888	49090858	30/04/2029	22.814,52
1021896	49391383	30/04/2029	15.010,32
1021898	49034791	30/04/2030	10.072,73
1021901	49159581	31/05/2032	27.127,84
1021903	49036286	31/05/2030	20.661,80
1021909	49455940	30/04/2030	30.623,75
1021910	49068510	31/07/2030	43.418,70
1021911	49158599	30/04/2030	18.773,46
1021916	00006149-000	31/03/2033	28.234,83
1021923	49373208	31/05/2029	8.420,56

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1021932	49104975	31/03/2030	38.656,04
1021935	49077924	30/04/2030	14.311,48
1021939	49088890	30/04/2028	34.462,64
1021942	49273090	30/04/2030	22.175,01
1021944	49804192	30/04/2029	23.031,78
1021945	49173437	28/02/2030	11.402,61
1021948	49110320	31/03/2028	11.903,00
1021950	00006162-000	31/05/2031	24.840,92
1021951	49385003	29/02/2028	28.049,82
1021954	49071259	31/03/2028	10.531,35
1021955	49289769	30/04/2035	21.720,57
1021956	49418048	31/12/2028	51.126,42
1021959	49380083	31/07/2028	24.574,90
1021961	49380840	31/05/2031	23.686,86
1021972	49067795	30/06/2032	33.414,99
1021981	49098314	30/04/2032	23.051,20
1021989	49088892	30/04/2029	14.300,81
1021990	49155463	30/04/2029	15.957,22
1021994	49171474	31/08/2031	11.409,88
1021999	00006152-000	30/04/2030	14.485,05
1022007	49149531	31/05/2030	18.612,47
1022008	00006171-000	30/04/2028	6.148,08
1022022	49077925	30/06/2029	24.357,53
1022034	49095505	30/04/2030	22.217,37
1022043	49071257	30/04/2028	9.874,21
1022051	49079812	29/02/2032	15.305,23
1022063	49192416	30/04/2029	37.800,47
1022068	49106743	30/06/2029	11.195,48
1022071	49150506	30/04/2029	5.916,64
1022072	49079811	30/04/2029	9.651,20
1022075	49074850	30/04/2030	23.025,68
1022079	49085990	31/03/2030	13.553,07
1022086	49361980	28/02/2031	18.001,75
1022089	00006167-000	30/04/2031	23.365,02
1022098	49078804	31/05/2028	6.464,30
1022111	49108618	31/05/2035	70.035,34
1022114	49108608	30/04/2030	10.351,17
1022117	49088000	30/04/2028	17.557,78
1022130	49108607	31/05/2030	13.848,38
1022131	49816932	31/03/2028	16.336,05
1022133	49117780	30/04/2030	12.314,05
1022134	49100256	31/03/2030	21.173,36
1022146	49090859	31/03/2027	3.727,93
1022154	49094683	31/05/2028	8.631,83
1022155	49517271	31/03/2030	14.198,94
1022162	49091743	31/05/2030	14.716,36

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1022170	49163612	31/05/2028	16.078,85
1022171	49094682	31/03/2028	7.831,50
1022176	49093609	30/04/2028	10.905,35
1022186	49101181	30/04/2031	37.731,27
1022192	00006170-000	31/03/2029	15.616,63
1022201	49097403	28/02/2030	46.703,92
1022202	49368467	31/05/2031	24.464,76
1022208	49363318	31/07/2030	19.340,80
1022217	49152366	30/04/2030	11.930,67
1022225	49156043	31/05/2030	21.085,77
1022227	49174230	30/04/2028	21.004,84
1022239	49111086	30/04/2029	21.534,28
1022253	49176532	31/12/2028	7.564,23
1022267	00006174-000	30/04/2028	17.381,85
1022274	49388957	31/05/2030	31.479,34
1022282	49382219	30/04/2031	17.836,24
1022287	49432013	30/04/2030	15.908,87
1022291	00006180-000	31/07/2030	16.280,32
1022293	49179240	30/04/2030	11.630,47
1022297	00006199-000	31/03/2030	15.218,97
1022312	49975299	30/04/2030	19.304,56
1022315	49168517	31/03/2029	10.679,92
1022317	49166266	30/04/2031	16.938,81
1022320	49334722	31/07/2030	23.665,87
1022325	49147791	30/04/2029	12.559,45
1022327	49148555	30/04/2032	13.232,05
1022329	49326147	30/04/2030	19.075,69
1022347	49208669	28/02/2030	16.655,03
1022349	49176510	30/06/2030	56.551,67
1022363	00006204-000	30/04/2028	9.951,51
1022364	49176540	31/03/2030	12.869,77
1022367	49323018	30/04/2030	39.632,48
1022387	00006177-000	30/04/2030	17.567,96
1022394	49146778	31/05/2032	20.911,01
1022395	49161900	31/07/2030	23.671,64
1022405	49164516	31/03/2028	13.570,19
1022406	50367599	31/05/2028	13.663,33
1022415	00006270-000	31/03/2027	15.624,18
1022416	49447039	29/02/2028	9.993,46
1022424	00006247-000	31/05/2028	52.417,77
1022454	49161899	30/04/2028	8.983,07
1022460	49331633	31/07/2030	43.613,98
1022466	49175379	30/04/2028	6.993,71
1022475	00006197-000	30/04/2030	30.318,34
1022483	49178794	30/04/2030	44.475,65
1022485	49154711	31/05/2035	26.139,50

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1022487	50420890	31/05/2028	17.302,14
1022495	49180134	31/01/2030	20.157,14
1022497	49177050	31/03/2030	15.161,19
1022498	49175951	31/03/2028	15.054,96
1022509	49319644	30/04/2028	40.664,30
1022516	49161131	30/04/2033	24.343,14
1022520	49174870	31/07/2029	13.005,72
1022532	49163613	30/04/2030	26.820,30
1022537	49592988	30/04/2030	20.915,10
1022553	00006371-000	29/02/2028	27.590,57
1022559	49234114	31/05/2030	21.168,87
1022582	49170667	30/04/2030	19.534,29
1022588	49387101	30/04/2028	10.227,64
1022592	00006185-000	30/04/2030	37.639,27
1022593	49176513	30/04/2030	11.042,55
1022620	49308651	31/07/2028	9.591,39
1022625	49177049	30/04/2030	13.168,50
1022635	49305109	30/04/2029	10.016,05
1022637	50306761	31/05/2030	63.076,19
1022639	49181084	30/04/2030	20.384,91
1022642	49566109	30/04/2028	22.719,85
1022673	49190776	30/04/2031	13.766,12
1022678	49190775	31/07/2029	25.721,76
1022682	49300365	31/05/2029	16.777,03
1022686	49254127	30/04/2029	20.882,23
1022692	00006198-000	30/04/2031	20.036,07
1022700	49375829	29/02/2028	21.944,80
1022705	49205615	30/04/2031	24.604,02
1022726	49378706	30/04/2031	10.204,33
1022729	49200964	30/04/2029	32.889,77
1022732	49205612	31/08/2028	16.282,72
1022734	49212494	30/04/2031	19.086,26
1022740	49202207	31/07/2030	74.818,09
1022754	49322170	31/03/2030	32.721,37
1022755	00006255-000	31/05/2028	11.980,06
1022756	49206707	30/06/2028	17.303,26
1022758	49213583	30/04/2029	16.106,34
1022766	00006252-000	30/04/2029	23.045,38
1022768	49234099	30/04/2032	14.162,82
1022782	49215216	30/04/2031	37.951,36
1022783	49368466	28/02/2030	17.536,69
1022785	49312677	30/04/2032	24.441,50
1022790	49375828	30/04/2031	15.212,42
1022794	49234070	31/01/2031	22.504,22
1022797	49217711	31/05/2030	27.742,02
1022801	49332353	30/04/2031	16.083,53

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1022820	49322172	30/06/2032	22.983,27
1022821	00006215-000	31/05/2029	37.994,46
1022829	49300366	30/04/2030	41.615,64
1022833	00006238-000	30/04/2030	20.524,08
1022835	00006202-000	30/04/2031	11.321,35
1022841	49347811	30/04/2029	10.501,95
1022846	49314956	31/07/2033	32.158,57
1022847	00006205-000	30/04/2031	13.413,00
1022849	49391381	30/04/2031	15.746,82
1022852	49356072	31/05/2030	22.031,51
1022853	49819590	30/04/2028	13.593,40
1022863	49301178	30/04/2029	19.284,54
1022882	00006241-000	30/04/2032	16.881,93
1022889	00006244-000	30/04/2029	18.130,78
1022892	49760857	30/04/2031	26.938,82
1022893	49321213	30/04/2030	8.618,48
1022896	49360510	30/04/2032	23.538,06
1022899	49335273	31/05/2028	11.971,09
1022907	00006218-000	30/04/2029	10.704,57
1022908	49408761	30/04/2030	13.761,16
1022909	49327904	30/04/2029	12.599,96
1022924	49318885	30/06/2032	45.665,20
1022929	49325391	30/04/2029	21.669,51
1022936	49317279	31/07/2030	34.194,34
1022957	49324484	30/04/2032	13.343,69
1022959	49308652	31/07/2031	23.432,33
1022961	50330158	30/06/2028	14.575,37
1022962	49305107	30/04/2029	12.147,99
1022977	49366191	30/04/2030	22.562,46
1022978	49835150	31/07/2028	24.687,22
1022995	49309488	30/04/2030	36.664,84
1022999	49324486	30/04/2029	19.370,81
1023001	00006314-000	30/04/2030	11.702,04
1023003	49328727	28/02/2030	12.131,95
1023014	49316544	31/03/2029	18.875,04
1023015	49318009	30/04/2028	17.541,96
1023016	49332941	28/02/2030	8.804,85
1023026	49371903	30/04/2029	7.305,62
1023030	49332944	30/04/2030	30.026,81
1023037	49330044	30/04/2028	53.654,91
1023041	49357338	31/12/2030	11.377,00
1023056	49509660	30/04/2030	17.021,35
1023057	00006234-000	30/04/2030	9.657,47
1023068	49598559	30/04/2030	12.391,18
1023074	00006231-000	30/04/2030	51.182,97
1023084	49326145	30/04/2030	21.797,97

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1023087	49373212	30/04/2028	23.000,64
1023088	49325392	30/04/2030	11.122,61
1023100	49418611	30/04/2028	29.303,83
1023104	49326143	30/04/2030	10.676,31
1023119	49379422	30/04/2028	11.863,49
1023125	49357956	30/04/2028	7.751,27
1023138	49482345	30/04/2029	15.943,46
1023139	49383609	30/04/2030	17.908,30
1023140	49565192	30/04/2030	15.884,45
1023148	49358624	30/04/2029	27.927,56
1023152	49334723	28/02/2029	22.845,45
1023162	49357960	31/10/2028	21.695,36
1023174	00006239-000	31/03/2029	13.058,35
1023181	49347805	30/04/2029	10.265,29
1023193	00006290-000	31/03/2030	9.822,19
1023208	49430142	31/05/2030	42.920,26
1023217	49381568	30/04/2030	12.525,94
1023226	49382865	30/04/2029	14.641,81
1023229	49362649	30/04/2030	13.198,17
1023230	49391395	30/04/2028	42.765,37
1023231	49457997	31/05/2028	42.021,69
1023239	00006400-000	30/04/2028	13.617,81
1023244	49620493	31/05/2030	14.225,16
1023249	49375826	30/04/2029	20.454,93
1023266	49419278	31/07/2030	16.571,42
1023269	49377972	31/07/2030	26.001,75
1023272	49531982	31/07/2030	13.052,37
1023280	49365344	30/04/2030	16.883,05
1023283	49377998	30/04/2030	22.174,43
1023285	49393736	30/04/2030	23.259,57
1023293	49369978	30/04/2031	12.327,02
1023314	49375825	30/04/2029	22.053,13
1023315	00006282-000	30/04/2028	40.351,82
1023323	49502642	30/04/2029	14.461,93
1023331	49372519	30/04/2030	16.964,98
1023339	49408876	30/04/2030	19.627,73
1023343	49450585	31/05/2031	20.502,78
1023346	49392541	31/03/2028	6.276,77
1023353	49388301	31/05/2030	14.344,34
1023355	49382218	30/04/2031	15.176,24
1023366	49387090	30/04/2028	39.678,89
1023367	49387091	30/04/2031	13.412,95
1023371	49420446	30/04/2030	13.537,04
1023379	00006261-000	30/04/2029	28.346,75
1023382	49423260	29/02/2028	14.982,85
1023409	49386358	30/04/2030	19.242,96

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1023410	49457263	30/04/2029	10.917,62
1023426	49386360	31/07/2031	15.870,18
1023432	49418608	31/07/2032	15.147,96
1023438	49434846	30/04/2030	16.630,07
1023449	49427559	31/03/2030	19.975,44
1023469	49390735	30/04/2029	11.140,20
1023500	49391382	30/04/2031	22.472,05
1023505	50299564	31/05/2031	22.343,26
1023509	49806676	31/03/2030	16.799,23
1023510	49525507	31/05/2030	20.457,91
1023519	00006502-000	31/07/2030	93.423,79
1023522	49437007	30/04/2028	17.707,58
1023524	50633197	31/05/2030	11.430,48
1023527	49528257	31/03/2030	30.182,68
1023533	00006542-000	31/05/2029	18.550,18
1023535	49567743	30/04/2029	35.452,85
1023564	49418046	28/02/2029	32.089,38
1023576	49419889	30/04/2029	13.987,29
1023580	00006267-000	30/04/2030	17.027,86
1023592	49421717	30/04/2029	7.471,72
1023596	00006277-000	31/03/2030	14.172,84
1023597	49428698	30/04/2028	17.379,43
1023603	49455251	31/05/2029	10.100,36
1023637	49514165	30/04/2028	20.868,29
1023682	49434277	31/07/2032	57.701,55
1023693	49434278	31/05/2028	26.585,47
1023695	49447040	30/04/2028	12.748,23
1023696	49530892	30/04/2028	17.056,39
1023699	49457262	31/03/2029	14.357,28
1023701	49437673	30/04/2028	25.005,96
1023714	49443237	30/04/2030	20.422,56
1023730	49674184	30/04/2030	17.549,00
1023736	49479928	31/03/2031	17.422,86
1023753	49459508	30/06/2028	10.907,29
1023754	49515763	31/03/2030	16.095,52
1023768	49494550	30/04/2030	16.586,42
1023769	49450605	30/04/2028	17.150,96
1023782	50894612	31/05/2028	17.387,28
1023799	49851377	31/05/2030	16.679,81
1023806	49508954	30/04/2029	36.558,78
1023817	49447038	28/02/2030	12.056,24
1023840	49515737	30/04/2031	10.714,43
1023842	49452525	30/04/2031	15.666,49
1023849	49450583	30/04/2029	11.456,64
1023853	49458652	30/04/2030	18.693,98
1023859	49551190	29/02/2028	14.465,38

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1023861	49498963	30/04/2030	16.653,21
1023862	49474675	31/07/2030	16.517,21
1023867	49566948	30/04/2028	23.350,28
1023870	49474677	30/06/2030	33.540,59
1023873	49488104	30/04/2031	24.843,27
1023882	49457995	30/04/2030	16.063,76
1023900	49731742	30/04/2028	11.887,44
1023901	49511076	30/04/2028	16.034,51
1023906	49545135	29/02/2028	22.826,05
1023907	49702337	31/07/2030	19.476,31
1023930	49587594	30/04/2030	14.735,49
1023938	49486845	30/04/2028	24.993,94
1023951	49489607	31/07/2031	45.530,56
1023965	49483723	31/05/2028	13.954,47
1023992	49526157	31/03/2030	14.600,18
1023993	49523949	30/04/2030	32.365,28
1023994	49501226	30/04/2029	9.319,50
1023998	49738330	31/07/2035	71.164,14
1024000	49591453	30/04/2029	56.793,42
1024014	49515779	31/07/2029	14.260,18
1024017	49581886	30/04/2029	6.980,12
1024030	49512645	30/04/2031	15.506,78
1024033	49515735	31/03/2028	29.156,68
1024041	50071668	30/04/2031	16.022,40
1024054	49492737	30/06/2029	11.258,07
1024056	49504574	31/07/2031	50.054,49
1024066	49521698	28/02/2029	14.647,22
1024073	49498964	30/04/2030	43.946,72
1024080	49518003	30/04/2030	22.858,23
1024081	49600410	31/07/2029	30.051,77
1024094	49522544	30/04/2028	34.390,20
1024095	49512658	30/04/2030	13.041,01
1024097	49518004	30/04/2029	11.994,74
1024114	49506628	30/04/2031	26.194,38
1024119	49508956	30/04/2028	14.329,21
1024120	49597034	30/04/2029	21.775,88
1024132	49523231	30/04/2029	35.023,62
1024136	49530891	30/04/2028	13.209,53
1024138	49510363	30/04/2031	16.605,99
1024141	49515775	29/02/2028	14.337,09
1024143	49519417	31/03/2031	16.620,40
1024147	49511953	31/07/2031	65.742,09
1024148	50827590	31/05/2031	23.308,35
1024159	49589889	29/02/2032	14.499,39
1024173	49567744	31/03/2029	10.196,25
1024174	49761454	30/04/2028	7.690,11

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1024175	49550627	30/04/2028	19.367,91
1024183	49569991	30/04/2030	27.548,42
1024186	49592317	31/05/2030	52.862,33
1024191	49817955	30/04/2030	19.555,47
1024198	49545134	30/06/2030	20.313,48
1024201	00006299-000	30/04/2030	24.564,59
1024202	49593746	30/04/2030	11.857,77
1024211	49589074	28/02/2029	14.100,06
1024212	49593014	28/02/2031	20.029,57
1024226	49601643	30/04/2028	17.646,82
1024227	00006482-000	31/05/2029	12.905,75
1024235	00006319-000	31/05/2031	20.513,31
1024241	49545136	30/04/2030	16.724,70
1024242	49586007	31/03/2032	19.628,97
1024244	49523951	30/04/2030	20.173,39
1024254	00006307-000	30/04/2030	18.789,18
1024263	49595473	30/04/2031	18.497,47
1024273	50333900	31/05/2030	18.592,63
1024278	49581926	30/04/2028	19.202,30
1024281	49589888	30/04/2030	15.234,68
1024287	00006389-000	31/03/2029	9.791,83
1024296	00006325-000	31/07/2029	88.093,13
1024302	00006303-000	30/04/2029	18.349,87
1024305	49620500	30/04/2030	12.486,21
1024313	49583611	30/04/2030	16.356,84
1024315	49586009	30/04/2029	14.552,44
1024327	49594598	30/04/2031	30.159,03
1024329	49589076	30/04/2030	18.638,54
1024330	49814571	30/04/2030	16.652,56
1024333	49567742	30/04/2029	19.243,45
1024335	49592302	30/04/2028	15.183,57
1024345	49620505	30/04/2030	22.970,19
1024349	49585150	30/04/2029	26.384,83
1024351	49592320	30/04/2028	7.706,80
1024360	49597033	30/04/2031	18.323,69
1024366	49592292	30/04/2030	33.616,63
1024368	49807238	31/05/2028	28.377,65
1024381	49569997	31/05/2029	24.734,09
1024386	49566111	30/04/2029	16.220,87
1024387	49591456	31/07/2031	63.159,36
1024388	49752234	31/03/2029	17.391,26
1024401	49592986	30/04/2030	22.233,54
1024407	49586716	31/05/2028	29.611,91
1024408	49566949	31/05/2028	36.350,69
1024410	49593745	30/04/2031	11.729,03
1024442	49846253	30/04/2033	15.642,17

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1024446	49584316	31/05/2030	20.534,84
1024449	00006473-000	31/05/2028	33.539,53
1024450	49600409	30/04/2031	15.582,81
1024451	49602905	30/04/2028	13.183,94
1024461	49575712	30/04/2030	31.436,22
1024467	49726280	30/04/2029	26.351,18
1024480	49590739	30/04/2029	12.162,73
1024483	50880743	31/07/2035	21.614,06
1024493	49589077	31/05/2028	39.308,07
1024497	49581887	31/03/2030	14.190,95
1024499	49581026	30/04/2029	19.433,57
1024500	49581915	30/04/2029	11.720,65
1024501	49778750	31/03/2030	15.009,04
1024506	50260178	31/05/2029	20.610,41
1024507	49585148	30/04/2030	16.066,95
1024519	49588325	30/04/2030	28.014,92
1024528	49788310	31/05/2030	20.881,76
1024531	49787796	30/04/2030	14.153,07
1024534	49626846	30/04/2031	15.975,00
1024544	49741548	31/05/2031	15.284,31
1024561	00006541-000	31/05/2029	22.956,90
1024569	49768568	30/04/2032	14.997,50
1024584	49596246	30/04/2030	15.208,64
1024585	51122747	31/05/2028	44.015,60
1024592	00006372-000	31/05/2031	14.092,50
1024604	49591455	30/04/2029	17.028,79
1024619	49803030	31/03/2030	12.792,10
1024624	49602906	30/04/2029	29.899,48
1024639	50360795	30/06/2029	15.095,56
1024661	51047043	31/05/2029	27.058,15
1024667	00006395-000	31/07/2029	17.132,05
1024669	49620506	30/04/2029	17.018,38
1024675	49602262	30/04/2033	34.665,26
1024677	49757392	30/04/2029	51.878,90
1024679	49604724	30/04/2030	12.457,14
1024681	49645800	30/04/2028	16.496,22
1024684	49831862	30/06/2030	17.988,09
1024688	49739611	31/07/2028	36.007,53
1024697	50071670	30/06/2029	7.813,21
1024700	49798204	31/07/2029	30.400,05
1024712	49961479	31/05/2030	10.414,27
1024714	00006330-000	30/04/2028	35.097,07
1024720	00006326-000	30/04/2029	23.442,94
1024730	49733332	30/04/2029	13.190,38
1024746	49641816	30/04/2031	14.024,33
1024750	51090322	31/05/2029	16.115,25

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1024753	49760858	31/03/2032	15.602,61
1024759	49877321	30/06/2032	71.507,69
1024780	49733329	30/04/2029	15.180,50
1024785	49704594	31/05/2030	30.678,68
1024789	49896571	28/02/2030	14.624,64
1024792	00006336-000	30/04/2029	16.840,93
1024802	49666456	30/04/2029	23.865,19
1024804	49930562	30/06/2031	14.965,79
1024808	49869906	30/04/2030	17.999,42
1024809	49666457	30/04/2029	15.279,69
1024821	49743242	30/04/2029	24.968,09
1024823	00006334-000	30/04/2029	14.579,88
1024825	49778752	31/07/2031	29.765,44
1024835	49756844	31/07/2030	29.313,16
1024844	49763910	30/04/2030	11.804,28
1024854	00006342-000	31/03/2029	27.201,21
1024866	00006375-000	28/02/2031	10.789,38
1024870	49752235	31/05/2030	16.820,85
1024884	00006623-000	31/05/2030	17.816,55
1024894	49766709	30/04/2030	13.835,18
1024911	49734886	31/03/2029	17.916,18
1024923	49737005	31/05/2030	19.072,07
1024924	50363062	31/05/2028	20.663,58
1024929	49864151	31/05/2028	32.437,43
1024937	49903226	31/03/2030	21.422,87
1024948	49746212	28/02/2030	19.227,52
1024954	49814573	30/04/2030	60.536,88
1024959	49756846	31/03/2029	16.604,84
1024968	49816933	30/04/2033	17.133,06
1024979	49974677	30/04/2028	14.600,36
1024984	49804927	30/04/2028	10.269,51
1024988	49835558	30/04/2030	15.160,32
1025006	49750452	31/05/2031	32.587,35
1025022	49864767	31/07/2029	14.598,34
1025030	49790621	30/04/2029	11.468,20
1025034	49751011	31/07/2031	18.082,36
1025040	49752680	31/05/2030	10.959,69
1025045	49762623	31/12/2028	12.244,42
1025052	50346139	31/05/2029	18.158,30
1025054	49760859	30/04/2030	19.310,43
1025062	49756207	30/04/2031	29.611,48
1025071	49756206	30/04/2031	42.604,13
1025075	49755012	30/04/2030	13.827,36
1025114	49803606	30/04/2033	26.659,70
1025128	00006628-000	30/06/2030	17.967,27
1025138	49809456	30/04/2030	19.953,99

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1025147	49767513	30/04/2029	12.094,65
1025150	49796453	30/04/2028	50.756,47
1025157	49858677	31/01/2029	16.701,83
1025163	49789723	30/06/2029	14.223,08
1025193	49778741	30/04/2030	48.551,26
1025200	49926518	30/04/2030	15.068,20
1025205	49863470	30/04/2031	20.882,68
1025206	49798662	30/04/2030	21.326,49
1025212	49787343	30/04/2029	30.056,88
1025216	49792690	30/04/2030	18.046,01
1025231	49860653	30/04/2029	16.213,76
1025235	50729393	31/05/2030	44.346,82
1025237	49794409	30/04/2030	7.764,95
1025259	49816930	30/04/2028	17.457,31
1025262	00006402-000	30/04/2028	15.903,99
1025264	49978892	30/04/2030	18.306,85
1025270	00006467-000	31/05/2029	11.499,68
1025279	49849459	30/04/2032	22.241,41
1025281	49872554	31/03/2030	19.269,08
1025299	49875062	30/04/2030	22.849,70
1025302	50329157	30/06/2031	16.873,62
1025304	49813998	31/07/2032	34.380,91
1025309	00006410-000	30/04/2031	14.806,27
1025312	49808023	30/04/2030	23.195,16
1025313	49804924	31/05/2029	13.130,58
1025328	49814572	28/02/2029	19.680,95
1025329	49927000	30/04/2028	57.765,95
1025330	49798181	30/04/2030	17.533,78
1025338	49797664	28/02/2029	20.562,24
1025348	49799248	31/05/2030	18.118,27
1025351	49852582	31/07/2030	16.260,80
1025354	49800317	30/04/2030	17.287,22
1025356	50132692	31/08/2030	12.480,07
1025359	00006385-000	30/04/2030	12.362,88
1025361	49838018	30/04/2028	29.089,47
1025364	49801211	30/04/2031	16.036,45
1025366	49802369	30/04/2029	15.230,20
1025371	49802371	30/04/2029	9.155,20
1025377	00006440-000	30/04/2033	15.953,98
1025385	50399225	31/05/2029	16.830,83
1025386	00006478-000	31/08/2029	15.764,50
1025393	49815196	31/05/2031	16.158,69
1025395	49942020	30/04/2028	8.895,85
1025399	49864165	31/07/2030	52.398,05
1025407	00006412-000	31/05/2028	23.645,61
1025420	49815197	28/02/2030	21.990,32

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1025423	00006399-000	31/07/2029	19.688,19
1025437	49863468	31/05/2031	61.732,99
1025441	49910331	31/03/2030	11.257,18
1025445	49872553	31/05/2030	57.749,61
1025454	49812922	30/04/2028	33.596,46
1025458	49854383	31/03/2030	13.460,96
1025459	49864153	30/04/2029	15.292,06
1025470	49811864	30/04/2031	13.651,79
1025472	49862832	30/04/2030	14.838,50
1025475	00006394-000	29/02/2028	14.403,83
1025480	49845582	31/05/2028	13.744,29
1025486	50827565	31/07/2030	43.466,69
1025487	00006390-000	31/05/2031	20.380,99
1025489	49961480	31/07/2032	28.189,69
1025492	49813478	30/04/2030	34.282,09
1025496	49872551	30/04/2030	17.803,50
1025504	49871935	31/05/2029	14.685,70
1025525	50086447	30/04/2029	15.671,97
1025532	49869934	30/04/2031	11.008,62
1025533	49864178	31/07/2030	21.571,64
1025549	49868081	30/04/2030	20.192,56
1025558	50135822	31/05/2029	15.560,72
1025561	00006422-000	31/07/2028	36.315,82
1025570	50415147	31/05/2030	22.924,05
1025574	49862836	30/04/2031	15.963,53
1025576	49831863	28/02/2031	10.919,04
1025587	49820041	30/04/2031	15.794,57
1025593	49819591	28/02/2031	10.972,93
1025595	49820504	31/05/2032	16.230,91
1025601	00006393-000	31/05/2029	11.463,33
1025605	49848251	31/05/2029	15.663,11
1025606	00006398-000	30/04/2031	16.468,56
1025615	49831866	30/04/2029	28.971,35
1025620	49942018	30/04/2030	15.087,50
1025625	49842237	30/04/2030	64.536,35
1025637	50039759	30/04/2031	17.862,23
1025647	00006396-000	30/04/2031	7.647,96
1025652	00006429-000	30/04/2030	15.582,83
1025676	50368762	30/04/2029	12.117,08
1025693	49895887	30/04/2031	22.396,48
1025712	50629873	30/06/2028	31.966,11
1025715	49916210	28/02/2029	8.799,92
1025720	50677789	31/05/2030	28.857,28
1025721	50124842	31/05/2028	10.048,29
1025726	49858676	30/04/2031	31.804,18
1025732	49860053	30/04/2033	21.426,87

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1025741	49900214	30/04/2029	18.780,37
1025751	00006446-000	31/05/2029	21.864,97
1025759	51328479	31/05/2031	13.963,16
1025772	49927534	31/03/2029	15.281,00
1025775	49847759	30/04/2030	14.015,46
1025777	49868087	30/04/2029	14.456,99
1025790	49942035	31/05/2032	24.139,78
1025802	50404423	28/02/2029	11.516,43
1025807	49850733	30/06/2029	15.257,31
1025822	49927002	29/02/2028	15.885,95
1025831	49916209	30/04/2029	22.087,74
1025837	51272153	31/05/2028	23.179,91
1025851	49861461	30/04/2030	29.619,69
1025865	49868063	30/04/2029	17.452,43
1025873	49889630	31/03/2029	13.886,19
1025877	00006426-000	31/12/2029	15.454,87
1025881	49907717	31/05/2029	15.596,45
1025890	49871442	31/05/2029	18.490,12
1025894	49906201	31/03/2029	30.136,47
1025901	50620308	30/06/2028	8.383,65
1025909	49891444	31/03/2030	12.458,33
1025920	49905663	30/04/2028	13.371,43
1025921	49894867	31/05/2030	26.132,03
1025934	49870941	28/02/2031	12.834,15
1025943	50879291	31/05/2030	17.890,69
1025952	49869905	30/04/2028	23.202,46
1025956	00006411-000	30/04/2030	25.591,67
1025964	49870448	30/04/2029	11.814,00
1025966	50764256	31/05/2031	15.125,63
1025968	50343787	30/04/2029	13.165,59
1025979	00006419-000	30/04/2029	23.182,03
1025981	50318469	30/04/2030	19.513,53
1026014	50273924	31/03/2031	13.330,80
1026023	49889629	31/05/2030	13.748,19
1026025	00006955-000	31/08/2031	60.930,52
1026039	00006420-000	30/04/2033	19.113,70
1026043	49930561	30/04/2029	25.370,95
1026046	49904972	30/04/2028	25.631,92
1026056	49943425	31/03/2033	15.561,29
1026060	00006416-000	30/04/2028	10.050,96
1026083	00006495-000	30/04/2028	25.876,74
1026097	49896573	30/04/2029	20.426,44
1026106	49942013	30/04/2028	13.030,99
1026109	49916211	31/03/2030	22.350,73
1026114	49901815	30/04/2028	4.279,49
1026123	49900775	30/04/2030	14.095,48

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1026138	49911350	31/03/2029	16.780,94
1026143	49904974	30/04/2030	15.620,35
1026144	49961478	30/04/2030	18.692,77
1026153	00006751-000	31/05/2030	55.928,51
1026157	49922695	31/03/2029	18.410,65
1026168	49910330	31/05/2030	16.550,07
1026171	49927001	30/04/2029	10.732,03
1026172	49942034	31/05/2030	23.938,13
1026182	00006630-000	31/05/2029	10.727,94
1026190	49913106	30/04/2030	11.143,22
1026208	49907214	30/04/2028	9.632,17
1026214	50307564	31/05/2035	26.367,37
1026216	00006443-000	30/04/2031	15.729,44
1026220	50127151	31/05/2030	23.597,84
1026231	49912106	31/05/2030	32.705,74
1026239	49912105	30/04/2030	12.164,45
1026253	49967244	31/05/2029	10.096,19
1026264	00006531-000	31/05/2029	12.894,11
1026266	00006431-000	30/04/2030	13.790,90
1026268	00006619-000	31/03/2029	19.437,84
1026274	49921506	31/05/2030	16.295,41
1026277	49955818	30/04/2030	18.661,47
1026292	49917161	30/04/2030	16.119,76
1026293	49942022	30/04/2028	18.815,64
1026298	49942026	30/04/2030	12.311,34
1026305	50399205	31/05/2033	18.154,16
1026319	50332103	31/12/2032	58.137,49
1026329	00006428-000	30/04/2030	21.679,55
1026331	50887639	30/06/2028	20.812,20
1026340	00006730-000	31/05/2029	56.843,62
1026341	00006433-000	30/04/2029	13.209,46
1026344	00006655-000	30/06/2032	22.095,52
1026350	49923233	28/02/2033	12.872,12
1026351	49925543	30/04/2030	19.124,98
1026361	49924209	30/09/2032	79.950,34
1026380	49927536	30/04/2030	17.843,56
1026386	50877316	31/08/2030	20.467,05
1026389	49991310	31/03/2029	16.703,29
1026393	49946574	31/05/2030	11.862,09
1026397	49955817	30/04/2029	11.231,35
1026407	50127149	31/05/2029	6.920,90
1026418	49969328	30/04/2030	15.486,41
1026431	50689613	31/05/2032	14.537,71
1026434	00006544-000	31/08/2031	35.882,58
1026449	49987478	30/04/2030	15.539,88
1026452	50498525	31/05/2031	22.427,14

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1026463	50310399	30/06/2031	22.360,65
1026472	50589036	31/05/2031	12.134,70
1026475	50635265	30/04/2030	21.231,51
1026484	50270318	31/05/2029	36.782,85
1026493	00006557-000	30/06/2030	18.210,96
1026501	49956392	31/05/2030	25.102,91
1026502	00006527-000	30/06/2030	30.438,30
1026507	50725382	31/05/2029	38.989,50
1026509	49957711	30/04/2029	12.191,31
1026519	00006516-000	31/05/2030	12.836,64
1026521	50872013	31/05/2029	32.984,13
1026532	50408915	30/04/2031	14.078,69
1026536	49971650	30/04/2030	13.718,27
1026554	49961482	30/04/2031	23.409,90
1026555	00006529-000	31/08/2028	35.793,29
1026586	50002251	30/04/2028	11.783,59
1026595	00006455-000	31/05/2031	18.411,55
1026607	49976273	30/04/2030	24.009,16
1026609	49986162	30/04/2030	16.218,15
1026626	49993713	30/04/2030	17.002,67
1026630	51238657	31/07/2031	11.747,31
1026631	50005463	30/06/2029	12.414,46
1026633	49999354	30/04/2030	18.926,21
1026645	00006553-000	31/05/2030	70.648,11
1026646	50257636	31/05/2030	13.219,27
1026657	49981093	30/04/2032	22.791,66
1026665	49981094	30/04/2028	15.966,95
1026667	00006530-000	31/05/2028	20.217,98
1026669	49993712	30/04/2031	21.479,75
1026674	50455855	30/04/2029	37.829,95
1026682	50138888	30/09/2030	22.123,93
1026697	00006488-000	31/05/2029	28.097,50
1026699	00006472-000	30/06/2029	13.577,61
1026703	50702596	31/03/2031	9.411,05
1026709	50616699	31/05/2029	20.072,24
1026725	50006622	31/05/2029	24.406,79
1026729	50025609	30/04/2032	32.647,56
1026733	00006565-000	31/07/2030	23.015,46
1026736	00006456-000	31/05/2030	22.999,05
1026739	50633196	30/04/2029	18.953,94
1026744	50247653	30/06/2030	13.121,12
1026750	50029982	31/10/2029	15.225,94
1026752	00006534-000	31/08/2030	72.011,58
1026767	51091565	31/05/2028	9.238,77
1026768	50408127	31/05/2031	21.136,81
1026770	50462285	31/05/2030	12.281,94

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1026772	50005466	30/04/2029	9.514,72
1026778	49999361	30/04/2031	20.685,28
1026779	00006459-000	31/05/2031	41.575,26
1026784	00006461-000	31/05/2029	40.538,52
1026788	00006572-000	31/05/2031	23.164,55
1026795	51045243	31/05/2028	12.258,20
1026807	50002250	31/05/2032	21.979,25
1026817	50424144	31/05/2028	45.306,52
1026841	00006460-000	31/05/2029	20.365,28
1026853	50071667	30/06/2030	18.841,23
1026854	50133863	31/05/2031	18.049,18
1026861	00006496-000	31/03/2030	12.114,81
1026866	51024387	31/08/2028	14.762,42
1026871	00006537-000	31/05/2029	28.873,44
1026872	00006463-000	31/12/2030	11.416,77
1026873	00006466-000	31/05/2028	11.323,81
1026875	00006464-000	30/06/2030	37.471,09
1026883	00006515-000	30/06/2028	13.047,01
1026886	50506497	31/08/2032	60.786,36
1026896	50294106	31/05/2028	9.640,31
1026899	50520693	31/07/2028	28.281,94
1026907	00006468-000	31/05/2031	27.305,49
1026925	00006471-000	30/06/2032	34.760,81
1026926	00006469-000	31/03/2034	12.505,66
1026935	50131676	30/06/2030	16.403,38
1026943	00006485-000	31/05/2030	16.678,37
1026952	50261327	31/03/2030	14.272,32
1026956	50343786	31/05/2030	33.226,31
1026957	00006492-000	31/05/2032	26.111,83
1026961	00006521-000	31/05/2029	19.313,65
1026979	50150358	31/05/2030	13.607,43
1026992	50131674	30/06/2029	34.765,04
1026993	00006548-000	31/05/2031	21.918,06
1027004	50131684	30/04/2029	9.867,36
1027006	50131675	31/05/2028	13.746,68
1027014	50135271	31/05/2030	16.937,47
1027015	50425174	31/05/2028	25.091,78
1027028	50447946	31/05/2028	11.472,06
1027043	00006491-000	31/05/2031	15.981,11
1027045	00006576-000	31/03/2029	16.523,95
1027046	50246309	31/01/2030	15.764,48
1027058	50257637	31/05/2031	19.069,11
1027065	00006490-000	31/05/2028	17.180,31
1027079	50752285	31/08/2033	61.487,16
1027080	00006540-000	30/04/2029	8.302,62
1027092	50268335	31/05/2030	25.396,06

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1027094	00006497-000	31/05/2032	20.793,79
1027095	50240905	31/05/2028	13.554,98
1027129	00006546-000	31/05/2031	14.502,32
1027134	50269330	30/04/2030	20.002,65
1027142	00006510-000	31/05/2031	24.544,80
1027156	00006532-000	31/08/2030	19.179,75
1027162	50244985	30/04/2031	13.347,84
1027165	50269331	31/05/2029	21.678,47
1027167	50252769	31/08/2031	15.672,59
1027170	50251571	30/06/2029	64.926,82
1027177	50458037	30/04/2030	9.484,41
1027187	50409819	31/08/2031	25.849,48
1027201	50336439	31/05/2031	14.233,57
1027206	00006520-000	31/08/2029	25.567,08
1027207	50499773	31/05/2031	17.225,85
1027212	50235835	31/05/2030	19.198,20
1027216	50244986	30/04/2030	17.490,44
1027218	50365275	31/05/2031	17.085,27
1027219	50336440	30/06/2028	17.397,29
1027227	50239662	30/04/2034	18.942,33
1027229	00006563-000	31/05/2028	8.630,47
1027232	50240903	31/05/2029	12.071,81
1027242	50330157	31/05/2029	11.183,55
1027244	50255277	31/05/2030	20.566,93
1027246	50247654	30/06/2029	11.429,85
1027251	00006570-000	31/05/2030	20.208,74
1027254	50294095	30/04/2029	13.106,30
1027259	50265130	31/05/2029	19.811,63
1027264	50254091	31/05/2031	18.280,02
1027265	50252770	31/05/2031	14.225,09
1027269	00006573-000	31/05/2029	16.280,32
1027271	00006642-000	31/05/2028	13.942,17
1027272	50262623	31/05/2031	19.381,94
1027278	50365273	30/06/2029	23.806,64
1027279	50989420	31/05/2030	18.102,98
1027284	50254092	31/05/2029	7.803,71
1027285	50359428	31/05/2031	15.477,52
1027286	50623661	31/03/2029	12.826,44
1027290	50612432	30/04/2030	12.930,99
1027294	50431760	31/05/2029	20.405,70
1027296	00007075-000	31/05/2028	12.410,19
1027300	50377515	31/03/2030	6.334,60
1027306	50310396	31/05/2029	16.319,26
1027309	50462282	31/05/2030	17.472,48
1027322	50265134	31/05/2028	8.027,57
1027325	50318475	31/03/2029	39.001,77

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1027338	50630747	31/05/2030	20.068,13
1027339	50266287	31/05/2032	21.487,50
1027347	00006512-000	30/06/2029	20.094,52
1027353	50294082	30/04/2034	12.795,50
1027357	50355534	30/06/2028	20.719,61
1027365	00006526-000	31/03/2027	11.229,89
1027368	50464303	31/05/2032	26.096,18
1027369	50294083	31/05/2030	16.617,43
1027372	00006525-000	31/05/2030	28.677,39
1027375	50346141	30/04/2028	17.926,98
1027378	50606570	30/06/2029	74.295,26
1027389	50362011	31/03/2031	13.714,14
1027390	00006517-000	31/05/2030	13.343,60
1027398	00006523-000	31/05/2029	16.736,37
1027401	00006552-000	31/08/2034	15.925,73
1027406	50446789	31/07/2028	10.865,79
1027407	50454732	31/05/2029	27.307,57
1027409	50602351	30/11/2029	13.129,27
1027411	50632406	31/05/2028	31.311,70
1027420	50344776	31/05/2028	7.582,44
1027423	50309099	31/05/2029	13.345,83
1027428	50325111	30/06/2028	15.565,46
1027431	50399222	31/08/2030	15.216,84
1027432	50463284	31/05/2028	14.405,09
1027438	50726862	31/03/2029	15.584,76
1027440	00006649-000	30/06/2028	22.920,16
1027447	00006568-000	31/05/2029	12.351,37
1027454	50589037	30/06/2029	49.954,14
1027469	50359429	31/05/2029	7.832,38
1027471	50820184	31/05/2028	19.708,70
1027480	50342068	31/05/2029	11.102,67
1027484	50332114	30/06/2031	21.309,03
1027498	00006575-000	30/04/2031	13.689,08
1027500	50421951	30/06/2029	17.197,83
1027501	50813113	31/05/2028	18.468,89
1027504	50343809	31/05/2031	13.139,79
1027505	50342070	30/06/2029	26.938,19
1027506	00007254-000	31/05/2030	10.635,25
1027509	50343822	31/05/2028	25.574,03
1027515	50449080	31/05/2029	15.108,68
1027516	50429383	30/06/2031	20.252,28
1027525	50340304	31/05/2031	15.006,91
1027537	50700204	31/08/2030	20.762,79
1027538	00006740-000	31/05/2030	37.666,27
1027543	51576942	31/05/2031	28.360,41
1027545	50363061	31/05/2030	14.478,84

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1027548	50451586	31/05/2030	12.879,01
1027555	00006579-000	30/04/2030	11.416,10
1027556	50349801	30/06/2030	26.112,62
1027561	50349802	31/05/2029	29.675,56
1027563	50351776	31/05/2030	37.378,07
1027565	50929887	31/08/2034	15.244,94
1027566	51060582	31/05/2031	30.746,80
1027580	50450089	31/03/2027	5.756,17
1027591	50894613	30/06/2029	53.894,28
1027593	50593706	30/04/2028	10.552,16
1027598	50364195	31/05/2029	16.622,30
1027607	50356777	31/08/2030	45.210,80
1027615	50696334	31/05/2030	31.266,53
1027629	50675479	30/06/2032	14.871,36
1027632	50427295	31/05/2029	12.398,80
1027641	50366260	31/05/2029	19.151,86
1027643	50432777	31/07/2028	14.575,51
1027659	50436891	31/03/2028	66.608,43
1027662	50634609	31/05/2030	21.076,19
1027666	00006551-000	31/05/2029	13.514,19
1027667	00006555-000	31/05/2030	11.304,00
1027689	51044579	30/04/2029	18.932,23
1027692	50373341	30/04/2028	13.184,38
1027693	50405940	30/06/2031	32.311,63
1027704	50399228	31/05/2028	6.934,81
1027706	00006554-000	30/06/2029	13.263,60
1027709	50399238	31/05/2031	23.608,14
1027711	50437935	31/05/2029	38.519,05
1027719	00006543-000	31/05/2032	29.647,97
1027729	50440741	31/08/2034	18.577,34
1027742	00006597-000	31/05/2029	11.175,98
1027745	50464301	31/05/2028	24.916,93
1027748	50575823	31/05/2035	23.444,87
1027749	00006560-000	30/04/2031	8.092,39
1027754	00006701-000	31/05/2028	22.942,43
1027756	50617590	31/05/2030	13.640,53
1027759	50462286	31/05/2029	19.238,38
1027761	00006658-000	31/05/2028	35.838,09
1027773	50573820	31/05/2029	12.853,15
1027787	50426225	31/05/2030	25.487,40
1027793	51515842	31/03/2027	5.258,27
1027796	50603234	31/05/2030	16.590,25
1027805	50471297	31/05/2030	15.353,58
1027813	00006562-000	31/05/2030	9.027,71
1027814	00006637-000	30/04/2031	25.301,92
1027815	00006591-000	31/05/2030	13.053,38

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1027816	50431759	31/05/2033	12.629,60
1027821	50443950	31/05/2033	23.732,90
1027822	00006616-000	31/05/2031	37.776,22
1027832	50437934	31/05/2031	15.194,53
1027833	50492182	31/05/2030	22.423,62
1027834	50599480	31/05/2029	14.152,27
1027844	50437933	31/05/2030	12.091,84
1027848	50667425	31/05/2032	28.457,13
1027850	50440740	31/05/2031	20.216,34
1027852	50492174	31/05/2030	11.450,72
1027862	50620310	31/05/2028	6.202,05
1027864	50464304	31/05/2031	30.883,15
1027869	50692143	31/05/2030	21.884,62
1027871	50450091	30/09/2030	16.934,09
1027883	50492176	31/08/2031	15.069,45
1027886	50461219	31/05/2030	14.274,12
1027901	50452602	30/06/2030	18.459,57
1027909	50466570	31/05/2029	9.665,22
1027910	50455851	30/06/2030	15.452,34
1027911	00006600-000	31/05/2029	13.018,31
1027916	50874421	31/05/2030	22.828,94
1027918	00006590-000	31/05/2029	22.251,15
1027922	50613213	30/06/2028	37.271,21
1027934	50583554	31/01/2027	3.303,61
1027941	00006620-000	31/05/2030	24.166,21
1027943	00006587-000	31/05/2029	18.076,00
1027944	50456938	31/05/2031	18.492,98
1027948	50461220	31/07/2031	28.001,97
1027962	50460197	31/05/2031	24.537,08
1027963	50620309	31/05/2034	30.147,41
1027972	50578387	31/10/2031	18.753,14
1027975	50871401	31/05/2031	15.654,09
1027981	50466569	30/04/2029	18.996,54
1027982	00006610-000	31/05/2030	14.638,22
1027984	50719073	31/03/2027	7.951,71
1027988	00006607-000	31/05/2031	9.978,76
1027991	00006594-000	31/05/2030	14.629,76
1027993	00006578-000	31/08/2029	20.447,38
1027995	50676282	30/06/2030	17.640,34
1028007	00006585-000	31/05/2028	12.657,15
1028010	00006595-000	30/04/2029	17.240,99
1028015	00006583-000	30/04/2029	19.285,15
1028020	51328480	31/08/2030	40.667,49
1028033	50475853	31/05/2030	19.919,00
1028036	00006584-000	31/03/2029	36.334,97
1028038	50631548	31/05/2028	10.925,01

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1028045	50492177	31/01/2027	5.349,23
1028052	00006581-000	31/05/2031	26.130,79
1028061	51710385	31/05/2031	12.473,27
1028066	50835152	31/05/2031	36.390,08
1028068	50625329	30/04/2028	14.099,35
1028075	50838564	31/05/2029	15.700,01
1028078	50571297	31/05/2035	34.419,84
1028090	51213087	31/05/2031	27.815,44
1028091	50511231	30/06/2031	22.117,01
1028107	50517510	28/02/2030	16.605,07
1028121	50537064	31/05/2030	12.928,30
1028137	50537060	31/05/2031	15.221,59
1028139	50537061	31/05/2029	11.705,00
1028147	50694981	30/06/2030	29.783,01
1028150	50604085	31/05/2030	20.171,17
1028153	00006693-000	31/08/2032	31.531,40
1028154	51839302	31/08/2029	54.653,22
1028156	50613214	31/08/2028	34.032,07
1028158	00006608-000	31/03/2028	12.731,08
1028163	50602348	30/04/2030	19.836,40
1028171	50623664	30/04/2031	16.574,15
1028175	50626256	30/04/2031	15.770,38
1028192	00006613-000	30/06/2028	13.423,78
1028193	00006615-000	31/05/2029	13.596,38
1028195	50702039	28/02/2030	12.060,83
1028198	00006612-000	31/05/2031	12.132,32
1028202	50735371	30/04/2028	16.865,42
1028211	50731099	31/05/2029	11.095,63
1028214	50672743	31/05/2030	23.037,99
1028224	00006694-000	31/05/2029	11.976,41
1028238	51095164	31/05/2028	12.345,22
1028252	50700830	31/05/2029	20.500,58
1028254	50596971	31/05/2028	15.154,32
1028260	00006729-000	30/04/2028	11.317,47
1028265	50877314	31/08/2030	14.073,99
1028271	51516735	31/05/2029	17.156,58
1028279	51206800	30/06/2028	9.941,76
1028280	50605761	31/05/2028	15.300,63
1028282	50606572	31/05/2031	35.030,52
1028284	50678592	31/05/2029	41.046,82
1028288	50614023	31/12/2032	10.148,25
1028291	50679416	31/03/2029	13.913,11
1028293	50898096	31/05/2031	13.142,55
1028294	50677788	30/04/2029	18.602,08
1028297	51286495	31/05/2029	10.906,97
1028298	51151785	30/06/2028	52.903,48

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1028299	50676283	30/04/2028	13.945,58
1028319	50628116	31/05/2030	14.468,63
1028321	50743067	31/08/2029	22.332,19
1028328	50657047	30/11/2028	9.754,22
1028331	50609744	31/05/2029	20.321,25
1028336	50622856	31/05/2035	17.406,17
1028338	50705783	31/05/2028	11.959,47
1028340	50696335	30/04/2032	9.702,48
1028341	50632407	31/05/2028	30.604,46
1028350	50732872	31/08/2032	17.293,64
1028365	50674860	31/05/2031	19.918,02
1028373	50671355	31/05/2029	19.264,97
1028374	50617592	31/08/2028	10.655,97
1028378	50614863	31/05/2029	23.543,40
1028391	50841067	31/08/2030	24.228,46
1028399	00006627-000	31/05/2030	17.333,43
1028402	50618667	31/05/2029	13.283,89
1028404	50669515	31/05/2028	13.555,30
1028405	50674145	31/05/2029	23.868,56
1028434	50622851	30/04/2032	32.489,58
1028436	50674144	31/08/2031	66.753,22
1028441	50627260	31/08/2029	21.523,81
1028443	50627266	31/03/2027	8.979,14
1028448	50627243	31/05/2028	6.927,44
1028450	50624427	31/05/2030	11.664,03
1028458	50762373	31/05/2030	42.067,11
1028459	50634607	31/05/2029	39.029,32
1028465	50633194	31/05/2030	14.221,93
1028466	51602576	31/05/2030	14.845,81
1028476	51486708	30/04/2031	12.542,03
1028482	50632404	31/01/2029	10.086,66
1028488	50703248	30/04/2030	11.148,12
1028500	50696333	31/05/2030	23.722,71
1028515	50873022	30/04/2032	13.609,20
1028517	50691470	30/04/2030	16.553,65
1028523	00006635-000	30/04/2029	18.114,23
1028538	50737152	31/05/2030	43.056,26
1028540	00006624-000	31/05/2029	34.734,64
1028547	51195062	30/04/2029	20.515,96
1028549	50743066	31/05/2031	18.361,35
1028552	00006646-000	31/05/2029	14.966,57
1028557	00006688-000	30/06/2030	33.939,37
1028558	51018056	31/05/2030	15.675,46
1028559	50806832	31/07/2029	20.185,44
1028570	00006638-000	31/05/2029	12.327,81
1028572	00006633-000	31/05/2030	22.920,88

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1028576	50692144	30/04/2030	28.264,00
1028584	50686769	31/05/2028	35.854,49
1028594	50692801	30/04/2031	17.739,26
1028598	50680151	31/05/2031	23.003,67
1028617	50692142	30/04/2028	13.090,69
1028641	51256313	31/05/2029	38.444,17
1028643	00006941-000	31/05/2031	13.389,07
1028645	50900466	31/05/2028	23.055,05
1028646	50699542	31/08/2028	27.314,61
1028653	50688874	30/06/2030	12.188,45
1028658	50678593	30/04/2029	9.125,38
1028662	50688875	30/04/2029	12.452,66
1028664	50884228	31/05/2032	16.610,87
1028670	50685463	31/05/2030	24.295,01
1028672	50734529	30/06/2030	16.061,90
1028678	51036236	31/05/2029	9.280,90
1028687	50696977	31/05/2029	16.517,63
1028696	50694979	31/05/2028	13.171,22
1028702	50722706	31/01/2029	13.905,92
1028714	50743728	31/01/2027	23.748,93
1028715	50810696	31/05/2030	17.839,30
1028717	50698908	31/01/2029	16.563,85
1028718	50739557	31/05/2031	20.333,63
1028722	50725383	30/04/2028	9.097,26
1028726	50696336	31/05/2029	45.478,77
1028731	50886375	31/05/2029	19.085,86
1028739	50826866	30/06/2029	10.663,89
1028743	50809398	31/03/2030	18.308,06
1028744	00006662-000	31/05/2031	44.897,79
1028746	50758399	31/07/2029	20.122,77
1028758	50790528	31/05/2030	16.173,93
1028762	50701414	31/10/2030	19.641,85
1028767	50692805	31/05/2030	28.899,41
1028772	50704322	31/05/2028	14.829,30
1028781	50806165	31/05/2029	16.701,38
1028789	51017444	31/05/2029	13.029,27
1028809	50702037	30/06/2029	12.815,93
1028817	50749125	31/05/2028	15.233,04
1028825	00006766-000	31/03/2028	28.755,36
1028831	50726874	31/05/2029	19.501,85
1028850	00006667-000	31/05/2029	9.727,31
1028855	51738043	31/05/2029	30.633,17
1028863	50706771	31/05/2031	22.175,83
1028874	50768047	30/04/2029	9.104,09
1028882	51164571	31/05/2030	15.262,24
1028883	51698803	31/05/2032	18.825,00

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1028888	50753940	30/04/2030	49.552,08
1028891	50704817	31/05/2028	8.134,60
1028903	50706243	31/05/2028	13.761,00
1028926	50761570	31/05/2029	18.466,39
1028931	00006685-000	30/04/2030	15.324,52
1028934	50731081	30/04/2030	17.891,19
1028937	50999440	31/05/2031	20.458,37
1028940	00006689-000	31/05/2029	15.930,26
1028942	50810698	31/05/2028	22.126,00
1028943	00006659-000	31/05/2031	35.936,87
1028952	50758398	31/05/2028	13.491,67
1028958	50725397	31/08/2030	24.409,89
1028968	51165228	30/06/2029	43.363,35
1028980	50798289	31/05/2030	24.443,82
1028982	50729392	31/05/2032	35.472,50
1028984	50747984	31/05/2028	17.102,35
1028987	50923757	31/05/2030	20.331,39
1028988	50829552	31/05/2031	14.718,18
1028993	00006691-000	31/05/2029	15.658,68
1028996	50738814	31/03/2029	19.367,94
1029004	50867450	31/05/2031	13.534,16
1029009	50735370	31/05/2031	13.355,88
1029011	50826867	31/05/2031	25.023,03
1029035	51979123	31/03/2030	12.430,96
1029037	50735369	30/04/2028	19.084,52
1029050	50771318	31/05/2032	20.550,04
1029060	50790531	31/05/2030	41.098,29
1029061	50763444	31/05/2031	19.799,25
1029064	50738816	31/12/2030	16.296,93
1029069	50743065	30/04/2030	37.048,02
1029071	00006677-000	31/05/2032	10.453,51
1029095	50753939	31/05/2030	15.793,09
1029101	50832216	31/05/2031	29.688,54
1029112	50764257	31/05/2028	53.739,48
1029113	50755738	31/05/2029	11.993,81
1029115	50818504	31/05/2028	13.755,58
1029117	50757310	30/06/2030	12.146,96
1029139	50874422	31/05/2030	10.396,68
1029142	50767260	31/05/2030	20.695,97
1029153	51210938	31/05/2031	35.726,51
1029155	50756433	31/05/2029	21.178,38
1029159	50840603	31/03/2028	13.720,61
1029168	50756432	31/05/2030	18.013,50
1029169	50984369	31/05/2031	11.391,79
1029173	00006706-000	30/06/2030	17.768,70
1029177	50764992	30/11/2029	13.048,03

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1029193	00006680-000	31/05/2029	16.332,60
1029197	50899880	31/05/2030	15.743,84
1029213	50790686	31/08/2032	22.259,80
1029214	50821683	31/05/2030	26.355,80
1029216	50764255	31/05/2028	11.179,06
1029219	50811818	31/05/2029	22.043,89
1029220	51131665	31/05/2030	21.922,27
1029223	51226706	31/03/2027	6.394,80
1029230	51095857	31/05/2031	33.676,36
1029238	50767261	31/05/2031	36.564,47
1029239	00006674-000	31/05/2030	10.279,70
1029256	50767259	31/05/2031	45.156,35
1029259	50811281	31/05/2032	24.747,78
1029260	50890964	30/04/2031	8.005,14
1029261	50810697	31/05/2029	13.811,33
1029268	50835734	31/05/2029	26.372,80
1029277	50833079	31/05/2028	18.470,95
1029283	50864836	30/04/2031	40.226,23
1029290	00006673-000	31/05/2030	18.372,14
1029292	51265822	31/08/2029	44.220,34
1029295	50773281	31/05/2028	13.053,40
1029300	50876697	31/05/2030	21.882,22
1029308	50835735	30/06/2029	15.094,18
1029312	50790527	30/06/2029	11.470,33
1029313	00006675-000	30/04/2029	9.243,41
1029319	00006678-000	30/04/2029	11.934,51
1029321	50811282	30/04/2031	22.133,26
1029324	50896025	30/04/2028	34.897,45
1029327	51029814	31/05/2030	32.152,15
1029334	50830827	30/06/2029	60.010,46
1029343	50806851	31/05/2029	14.001,21
1029348	50881434	31/10/2028	32.221,86
1029356	50805613	30/04/2029	10.817,41
1029366	00006708-000	30/06/2028	7.772,07
1029367	50826095	31/05/2029	12.915,70
1029377	50895391	31/05/2028	28.991,02
1029381	50896023	31/07/2031	13.693,37
1029392	51222278	31/05/2030	55.439,64
1029414	51028388	31/05/2030	31.400,57
1029419	50877315	31/05/2032	30.966,73
1029428	51010020	31/05/2030	11.368,11
1029433	00006697-000	30/06/2029	19.346,75
1029459	00006722-000	31/05/2030	11.923,19
1029461	50819632	30/04/2031	12.551,79
1029462	50916208	30/04/2030	11.590,31
1029467	50817360	30/11/2029	13.791,03

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1029469	51771422	31/05/2031	21.899,49
1029473	50830156	31/05/2030	37.817,46
1029487	51166727	30/04/2029	23.456,45
1029502	50823542	31/05/2031	26.693,29
1029519	50892440	31/05/2031	25.241,30
1029522	00006710-000	30/06/2031	11.195,30
1029532	51207825	31/05/2031	18.183,49
1029534	00006747-000	31/05/2030	11.999,12
1029539	50990637	30/06/2028	16.030,31
1029547	50874423	31/05/2033	37.859,29
1029550	50896720	31/05/2029	16.595,05
1029554	00007203-000	31/03/2031	11.263,71
1029560	51025943	30/04/2030	20.993,76
1029563	50833916	31/05/2030	19.063,92
1029566	51017445	31/05/2029	70.135,27
1029571	51264511	30/06/2030	23.264,02
1029577	51060581	30/04/2031	25.730,50
1029582	00006703-000	31/05/2030	14.883,72
1029588	50833081	30/04/2028	19.073,80
1029612	50955561	30/04/2030	16.297,33
1029622	51226707	31/05/2032	21.906,93
1029629	50869375	31/05/2032	13.040,06
1029637	50834478	31/05/2030	19.261,42
1029639	50840604	30/06/2028	38.200,50
1029642	51163804	31/05/2029	19.878,06
1029644	50865395	31/05/2031	28.807,48
1029657	00006700-000	30/04/2029	13.899,58
1029664	51086372	31/08/2029	66.671,89
1029670	50886372	31/05/2028	13.608,60
1029672	00006707-000	31/05/2030	197.303,65
1029674	51102781	31/05/2029	12.013,85
1029677	50871400	31/08/2030	13.246,06
1029687	51282979	31/03/2031	18.366,03
1029705	50878624	30/04/2029	32.525,40
1029707	50889367	31/05/2031	34.022,13
1029740	51010021	31/05/2029	9.243,24
1029741	50893125	30/06/2030	17.514,91
1029749	50865408	30/06/2032	16.316,75
1029756	50879292	31/05/2031	19.102,55
1029764	51733814	31/05/2030	15.233,02
1029769	50865396	31/05/2029	25.654,39
1029788	50944522	31/05/2032	15.918,11
1029798	50898723	31/05/2028	17.556,17
1029799	50895394	31/08/2030	19.729,17
1029802	50884944	31/05/2030	17.518,23
1029811	51501094	30/06/2035	28.581,12

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1029821	50875459	31/10/2031	23.002,63
1029839	51083494	31/05/2030	51.602,19
1029844	51100095	31/05/2029	9.549,17
1029846	50874447	31/05/2030	15.308,33
1029847	51205866	31/05/2031	27.311,46
1029880	50889369	31/08/2028	14.387,67
1029881	51213086	30/04/2027	8.317,70
1029882	50887015	31/05/2028	13.418,33
1029886	50884946	30/04/2030	12.542,46
1029894	51046477	31/03/2030	16.019,09
1029910	51133785	30/06/2032	17.152,46
1029928	50887014	30/04/2030	20.526,03
1029930	50887640	31/05/2029	10.126,64
1029953	51215708	31/03/2029	17.005,83
1029956	00006720-000	31/05/2030	14.116,04
1029961	51074379	31/05/2028	10.307,97
1029972	50892444	31/05/2030	22.257,84
1029988	50988890	30/06/2028	27.840,13
1029994	00006741-000	31/12/2028	18.761,30
1029998	50903297	31/05/2031	18.144,93
1029999	50897285	31/05/2031	28.381,08
1030009	51182736	30/06/2029	19.349,20
1030010	50902737	31/07/2029	26.242,70
1030013	51296712	31/05/2031	11.541,20
1030017	51014588	31/05/2028	9.986,12
1030018	51141173	31/03/2027	8.310,09
1030021	51125339	31/05/2031	14.954,91
1030031	51019445	30/04/2028	13.471,31
1030035	51035318	31/05/2028	22.746,26
1030050	52438881	30/06/2029	15.666,89
1030051	51170415	31/05/2028	17.593,88
1030053	51233820	31/05/2030	25.055,94
1030054	50915427	31/05/2030	28.919,32
1030062	51030621	31/05/2030	19.793,15
1030068	00006724-000	31/05/2030	31.431,67
1030069	00006712-000	31/08/2029	17.803,51
1030074	50992396	31/05/2030	35.061,23
1030097	51016025	31/05/2029	18.128,92
1030099	00006715-000	31/05/2030	9.615,43
1030108	51264510	31/05/2030	43.460,34
1030109	00006726-000	31/03/2029	23.464,64
1030112	00006739-000	31/05/2030	17.228,46
1030116	51010023	30/06/2030	16.443,98
1030125	51071582	31/05/2030	14.969,47
1030136	00006723-000	30/06/2031	17.320,77
1030167	50942207	31/05/2031	14.037,63

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1030175	51628308	31/05/2030	22.809,06
1030181	50940512	31/05/2030	39.268,77
1030183	50955564	31/05/2033	17.519,59
1030184	51228674	31/05/2030	31.177,60
1030190	00006734-000	31/03/2029	10.320,73
1030196	51835935	31/05/2031	27.252,86
1030210	51064522	31/05/2033	15.998,88
1030218	51158115	31/03/2031	20.141,69
1030219	51333641	31/05/2030	57.715,82
1030238	51012182	30/06/2029	16.943,63
1030244	51005867	31/05/2029	16.541,32
1030245	51230211	30/06/2028	57.942,50
1030253	51092251	31/01/2030	11.905,36
1030254	51011442	31/10/2030	16.825,73
1030257	51297539	30/06/2029	18.836,48
1030264	51068396	31/05/2030	19.148,54
1030274	51005869	31/05/2030	28.044,11
1030275	50997000	30/04/2029	30.020,93
1030277	51028386	31/05/2031	9.454,37
1030278	51087606	30/04/2029	14.845,93
1030279	51235103	31/07/2032	30.181,20
1030286	51028384	30/04/2030	22.453,07
1030294	51047575	31/05/2028	12.935,45
1030295	51037636	30/06/2029	40.221,15
1030301	51633445	30/09/2028	25.506,28
1030311	51014587	31/05/2028	24.915,98
1030315	51046478	30/06/2032	16.026,27
1030337	51109819	31/05/2032	9.747,48
1030352	51083493	31/05/2030	12.791,78
1030358	51095162	31/05/2029	31.624,78
1030361	51040186	31/05/2031	26.044,31
1030372	51237647	31/05/2028	13.541,57
1030382	51098734	31/08/2030	34.549,49
1030385	51024386	31/05/2030	22.281,94
1030386	51087607	31/05/2030	14.041,46
1030388	51219292	31/05/2028	22.229,03
1030393	51041185	31/03/2031	12.967,49
1030394	00006765-000	31/07/2029	13.768,66
1030400	52214917	31/05/2030	41.885,22
1030404	51025208	31/05/2028	22.388,57
1030411	00006761-000	30/06/2030	17.810,08
1030416	00006752-000	30/06/2029	16.177,06
1030422	51025939	31/05/2031	19.599,61
1030428	51045245	30/06/2031	17.622,15
1030437	00006940-000	31/05/2030	9.857,84
1030439	51216619	31/05/2031	12.869,39

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1030446	51562867	31/03/2028	18.481,57
1030448	51106675	31/07/2030	17.788,93
1030449	51264512	30/06/2029	15.327,03
1030454	51227339	31/05/2031	22.040,57
1030455	51137742	31/05/2029	14.239,84
1030461	52536723	31/07/2030	12.626,87
1030467	00006954-000	30/09/2030	20.331,83
1030470	51099361	31/05/2035	20.030,15
1030473	51070892	30/04/2029	10.250,42
1030488	51038489	31/05/2030	13.490,41
1030492	00006760-000	31/07/2030	19.815,39
1030502	51682545	31/05/2031	63.647,39
1030520	51038492	31/05/2032	23.885,18
1030523	51042671	31/05/2031	19.097,65
1030525	51231638	31/05/2030	17.538,33
1030528	51305526	31/05/2030	21.222,91
1030530	00006756-000	31/07/2030	10.969,64
1030531	51840006	31/01/2031	30.880,41
1030534	51126870	31/05/2032	18.738,53
1030553	51044575	30/06/2029	64.270,37
1030554	51073683	31/05/2028	10.492,14
1030556	51104724	31/05/2029	14.246,75
1030560	51146009	31/05/2028	26.384,97
1030563	51109399	30/04/2031	22.164,90
1030572	52033136	30/06/2028	9.319,21
1030588	51498185	31/05/2031	14.862,14
1030608	51566047	31/05/2029	18.895,63
1030627	51110466	31/05/2029	50.449,27
1030638	51073686	31/05/2031	18.177,73
1030643	51104162	31/05/2029	15.249,74
1030645	51088180	31/05/2030	18.365,06
1030650	51110468	31/05/2030	14.674,17
1030661	51305525	31/05/2030	14.766,96
1030664	51109397	31/05/2030	13.347,73
1030667	52157930	30/06/2029	23.748,40
1030676	51147903	31/05/2028	9.458,00
1030682	51087609	31/05/2030	13.521,41
1030687	51107211	31/03/2028	13.962,47
1030689	51137740	31/05/2029	22.767,53
1030696	51088918	31/08/2030	21.791,18
1030697	51088182	30/06/2031	17.563,95
1030700	51095851	31/03/2028	25.223,84
1030702	51090906	30/06/2029	30.519,65
1030704	52510584	30/06/2028	33.311,63
1030724	51709176	31/05/2030	28.755,21
1030727	51100094	30/06/2030	28.694,61

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1030730	51098736	31/08/2031	22.564,53
1030746	51096588	31/03/2027	4.086,48
1030748	51097312	30/06/2029	14.516,65
1030764	51100739	30/04/2030	19.810,57
1030765	51157333	31/05/2028	16.237,79
1030768	52237057	30/06/2028	28.329,88
1030786	51219998	30/04/2031	11.080,14
1030796	51320042	31/05/2031	24.911,69
1030800	51147295	31/05/2029	15.204,75
1030812	51106676	31/05/2032	31.998,29
1030814	51102096	31/05/2032	21.018,23
1030816	51154335	31/05/2031	22.474,32
1030819	51104163	30/04/2029	13.409,83
1030833	51788393	31/08/2032	12.534,95
1030838	51107775	31/05/2029	30.008,68
1030839	51624415	31/03/2028	9.896,35
1030842	51203785	31/05/2029	8.756,35
1030849	51109400	31/05/2028	26.781,85
1030854	51150910	31/05/2030	15.044,20
1030856	51863376	31/03/2030	16.541,67
1030866	51279600	31/03/2030	19.131,83
1030873	51817842	31/05/2032	15.475,92
1030878	51168787	30/04/2030	14.398,98
1030887	51170938	31/05/2031	10.674,86
1030893	51164572	31/05/2030	26.873,86
1030912	51160217	31/05/2030	17.256,12
1030915	51143979	31/05/2028	24.957,53
1030925	51203786	31/05/2029	13.917,97
1030932	51182733	31/05/2031	21.985,64
2217434	00009081-000	31/07/2030	13.906,72
2217435	00009258-000	31/08/2031	24.179,85
2217437	00009073-000	31/07/2031	18.150,29
2217438	00009307-000	31/07/2031	16.890,68
2217440	00009479-000	30/04/2029	19.184,33
10001503	72910779	28/02/2029	12.854,75
10003123	72796201	31/01/2030	11.896,68
10006726	00013438-000	30/11/2028	22.613,55
10009726	68237648	31/12/2029	33.220,46
10013965	68366346	31/12/2031	21.725,22
10014212	54923193	31/08/2029	10.574,94
10021538	61426890	31/10/2032	40.719,59
10024374	60524445	30/09/2028	20.730,36
10024514	46823121	30/06/2030	24.679,83
10029688	53092555	30/06/2029	21.631,00
10035070	73496529	28/02/2029	22.552,24
10037051	53847592	30/06/2033	25.502,77

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
10040084	78412145	31/03/2034	26.080,47
10041328	69248939	30/11/2029	7.582,89
10041740	00007263-000	30/06/2031	22.381,77
10042865	77513750	31/03/2030	16.533,13
10048311	00010824-000	30/09/2031	13.075,60
10052902	71626374	31/01/2030	12.161,83
10053799	79179333	31/03/2031	15.114,86
10057407	00015146-000	31/12/2029	39.729,83
10058931	00013212-000	30/11/2028	16.088,98
10063427	78241367	31/03/2030	28.587,02
10069135	00012505-000	31/10/2030	16.630,54
10071435	62394466	31/10/2035	20.363,03
10075173	75194265	31/03/2036	25.368,62
10077285	00012529-000	31/10/2029	10.487,34
10084774	74823378	31/03/2036	18.100,40
10091812	00008699-000	31/07/2032	17.215,37
10094801	73609892	29/02/2036	25.347,10
10101686	71391827	28/02/2030	33.085,54
10102521	00010484-000	30/09/2029	21.497,14
10102984	73632495	31/03/2031	21.077,52
10107990	54096287	31/10/2028	32.562,33
10110139	00017159-000	31/01/2030	20.305,95
10111768	00010312-000	31/10/2028	30.988,63
10112208	47391880	31/03/2027	7.295,07
10115454	58297443	31/08/2029	18.778,45
10115468	79364457	30/04/2030	69.132,96
10116669	78002149	31/03/2032	20.792,99
10117236	00017617-000	31/03/2029	18.882,14
10128712	00010546-000	30/09/2031	9.034,69
10129308	77832346	30/04/2031	20.654,13
10133196	71959841	29/02/2028	14.934,56
10137434	60705376	31/08/2029	13.732,43
10137526	00018171-000	31/03/2030	14.414,52
10137724	78407987	28/02/2031	11.115,90
10144752	00017456-000	29/02/2032	10.277,60
10145576	00009387-000	31/08/2029	37.030,43
10159893	00007864-000	30/06/2030	8.873,49
10162537	73490123	28/02/2029	12.298,36
10165952	64096775	31/10/2030	18.993,62
10171012	55927952	30/06/2029	19.323,80
10173451	72093314	31/01/2030	18.526,13
10177711	76086072	31/03/2031	13.721,85
10188635	00007699-000	31/05/2030	22.131,93
10192394	52283815	30/06/2031	31.160,43
10194489	66957458	31/12/2029	29.425,50
10198593	67508623	31/12/2029	32.371,53

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
10198869	73060046	29/02/2032	13.165,93
10204436	74348858	28/02/2030	18.206,58
10207379	57136130	31/08/2030	25.176,48
10208949	63474186	30/11/2030	10.339,27
10210532	64428490	30/11/2033	16.478,42
10212272	67799776	31/12/2028	24.222,14
10216293	79183534	30/04/2030	16.755,98
10216484	78315368	31/03/2030	12.666,32
10218022	00014772-000	31/12/2035	24.118,38
10218119	00017926-000	28/02/2031	12.958,83
10218839	75190466	31/03/2032	8.597,05
10226138	71165354	31/01/2033	14.653,37
10229196	60790826	30/09/2030	8.963,17
10230474	52607682	30/06/2030	11.650,54
10232135	69082234	31/12/2028	10.200,23
10232493	69799972	31/12/2030	14.854,72
10235808	78909645	30/04/2029	16.335,55
10237558	77999011	31/03/2032	10.903,98
10243015	64672631	30/11/2029	12.823,46
10243764	51488096	30/06/2028	26.516,63
10247110	75028319	31/03/2032	18.639,76
10248402	71954817	28/02/2029	17.591,77
10251861	00015358-000	31/12/2031	24.132,56
10253376	74328384	28/02/2031	12.778,62
10253538	73391662	28/02/2030	20.817,18
10253699	57410428	31/08/2028	10.270,17
10255140	66746304	30/11/2029	17.460,88
10264015	55225172	30/06/2028	19.772,38
10264277	72613170	31/01/2036	24.856,40
10265148	00016285-000	31/01/2032	14.641,40
10267491	60121113	30/09/2029	21.818,28
10269585	66369355	30/11/2030	13.144,45
10269987	73082816	28/02/2030	18.613,79
10270252	70219522	31/01/2033	10.796,87
10273694	66377618	30/11/2030	19.105,29
10274311	67025612	28/02/2029	12.070,04
10276036	75294100	28/02/2030	14.062,68
10277762	59031228	30/09/2030	23.187,79
10286614	78980928	31/03/2031	12.899,38
10288808	68522425	30/09/2028	15.331,43
10290570	64083576	30/11/2031	16.864,12
10297902	73053243	31/01/2031	14.981,17
10299127	67884404	31/12/2030	21.460,48
10299772	71306132	28/02/2031	24.970,82
10305279	65116363	30/11/2030	16.919,78
10309347	00014202-000	30/11/2030	19.570,56

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
10309525	00007402-000	31/07/2031	22.478,46
10310207	55919839	31/05/2029	10.450,28
10315419	71960179	31/01/2030	15.398,60
10316800	72827929	28/02/2030	21.216,30
10318796	70622965	31/01/2030	12.498,27
10326642	70752973	28/02/2031	23.409,04
10327852	71270984	28/02/2031	12.270,30
10333413	77505893	31/03/2030	11.943,94
10335392	00017265-000	29/02/2032	15.238,98
10342223	69628350	31/12/2028	14.357,43
10343871	77813808	30/04/2036	8.324,95
10344161	51496487	30/04/2029	25.308,43
10346157	54201966	31/10/2031	45.471,59
10352381	00010658-000	30/09/2029	23.549,57
10357114	68269847	31/12/2030	10.733,96
10361394	77983394	31/05/2029	36.781,55
10366492	77443815	30/04/2032	16.828,56
10370242	54240848	31/08/2029	59.421,34
10372037	72885495	28/02/2031	26.624,62
10377416	69970840	31/12/2029	12.828,90
10378681	76000466	31/03/2032	16.253,16
10379361	74365224	31/03/2032	31.274,70
10383377	73875724	31/12/2030	10.369,02
10385455	00017409-000	28/02/2031	20.196,82
10388261	78902363	30/04/2030	20.137,00
10389228	74003372	29/02/2028	10.853,59
10389945	75185286	29/02/2032	22.765,21
10390955	79354802	31/03/2029	39.069,10
10393623	64681135	31/12/2029	16.639,51
10395244	71395878	28/02/2029	23.573,32
10400728	56781090	30/09/2035	23.059,31
10404626	65618411	30/11/2031	21.840,85
10405192	70750040	29/02/2032	17.240,60
10408123	00015399-000	31/12/2029	12.622,02
10412310	58334343	31/08/2028	21.813,83
10413002	76013390	28/02/2031	15.478,65
10417052	00018841-000	30/04/2031	18.748,55
10423557	76287575	31/03/2031	10.279,84
10425828	79358817	29/02/2032	35.631,94
10429635	52426964	30/06/2030	32.647,72
10434194	78605541	28/02/2030	13.238,63
10437275	58111461	31/07/2029	16.775,38
10438106	70774999	30/09/2028	16.544,67
10440956	72927815	31/10/2031	15.518,96
10441515	75106161	29/02/2036	39.312,61
10443929	71886094	31/01/2032	20.740,57

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
10447229	64088507	31/10/2029	15.392,80
10448748	73755133	29/02/2032	12.360,36
10449972	73697435	28/02/2029	30.282,44
10450876	00014595-000	31/12/2029	19.410,50
10452082	00009202-000	31/08/2028	10.776,34
10452947	71999107	28/02/2031	23.911,67
10453883	63643242	30/06/2030	19.424,96
10456840	70763133	31/01/2030	15.943,60
10457332	74334706	28/02/2030	18.529,40
10457716	60216662	30/09/2029	30.107,26
10459812	74371671	28/02/2030	16.174,30
10460267	00013844-000	30/11/2029	20.067,77
10467018	00015381-000	31/12/2030	19.356,15
10467983	70638940	31/01/2029	18.120,62
10470646	00018790-000	30/04/2029	16.432,98
10471345	00016861-000	31/12/2029	38.183,80
10474696	66605804	30/11/2030	25.145,03
10475156	65314609	30/11/2031	22.030,13
10480463	00015846-000	31/01/2029	47.522,22
10485170	00017825-000	30/04/2031	12.969,52
10486232	61755347	31/10/2031	10.954,29
10491506	75617032	29/02/2032	23.293,83
10492722	78309816	31/03/2031	21.317,01
10493460	73371037	28/02/2029	21.102,89
10499187	00009697-000	31/08/2031	14.483,77
10501185	66583998	30/11/2030	22.023,76
10504285	66738127	30/11/2030	10.937,18
10505067	78411338	31/03/2030	27.714,86
10516303	51976008	31/05/2029	10.779,87
10519412	78898519	31/03/2029	23.165,41
10520695	69116172	31/12/2032	21.190,60
10526125	66729006	30/11/2031	21.186,28
10530060	73323413	28/02/2031	36.315,03
10531112	60885434	30/09/2030	21.322,31
10537539	57691491	31/08/2029	18.840,41
10540039	68269385	31/12/2030	10.418,17
10542565	00017259-000	31/01/2030	13.594,64
10551713	00007504-000	30/06/2031	22.702,18
10552945	00017285-000	28/02/2029	35.151,43
10553091	00007181-000	30/04/2031	17.920,43
10556412	73314477	31/01/2030	12.811,58
10560823	60906910	30/09/2030	21.109,44
10565035	71367807	29/02/2036	18.146,17
10567669	74647209	31/03/2029	15.289,70
10577731	00016619-000	30/11/2030	15.911,91
10580597	71854559	31/01/2029	9.230,73

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
10586404	65939700	30/11/2035	18.828,78
10587505	74758419	31/03/2028	24.164,74
10589028	71301512	29/02/2032	15.475,66
10589801	68153817	31/12/2030	10.702,59
10590180	79424206	31/03/2031	48.234,58
10592346	67443890	31/12/2030	19.650,14
10594812	55766389	30/09/2028	15.007,89
10595962	00010810-000	30/09/2030	28.261,32
10597677	68593359	31/12/2030	19.529,84
10597837	58008558	31/08/2029	22.396,80
10601067	00018813-000	31/05/2030	14.904,20
10601969	58344128	31/08/2030	17.364,25
10607599	70333337	31/01/2031	17.184,68
10611993	59210260	30/06/2029	16.698,34
10616307	00016299-000	31/01/2029	29.756,35
10617074	75066780	31/03/2030	27.495,60
10620891	67656388	31/12/2029	18.293,43
10627788	78259767	28/02/2030	25.679,83
10627951	67789487	31/12/2030	21.898,21
10630689	45748852	28/02/2035	16.658,58
10635437	70078017	31/01/2034	21.118,31
10635944	00009144-000	31/07/2032	20.994,21
10637867	73744868	28/02/2030	10.009,30
10638059	63459133	30/11/2032	22.859,09
10642338	78785986	28/02/2029	13.214,09
10644047	70460162	31/01/2033	12.612,89
10647193	72412273	28/02/2034	21.691,24
10647278	71686331	31/01/2031	22.512,53
10655309	59281602	30/09/2032	16.758,09
10663065	74641191	28/02/2030	20.589,93
10664188	00011308-000	30/09/2031	16.627,79
10678916	55991525	31/07/2029	19.060,02
10680081	00018830-000	30/04/2031	12.083,80
10684466	64842109	30/11/2031	14.474,44
10686337	00018662-000	30/04/2029	21.696,94
10686507	59293950	30/09/2030	23.352,70
10687443	65322912	30/11/2029	18.264,24
10696926	65113107	30/11/2030	19.760,80
10698187	73344339	28/02/2030	8.811,24
10714384	61226602	31/10/2031	28.672,50
10721479	64306566	30/11/2030	19.875,11
10725076	73726361	28/02/2031	13.763,93
10726158	00012971-000	30/11/2029	29.196,98
10728233	00018347-000	28/02/2030	12.912,04
10734579	73627769	28/02/2029	22.529,92
10734674	60216299	30/09/2030	15.478,84

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
10737910	75189774	31/03/2030	12.452,31
10738071	74243317	31/03/2030	56.552,52
10739826	64426651	31/10/2029	19.787,52
10739851	71598593	28/02/2031	18.003,19
10742460	73254042	28/02/2030	25.762,54
10742846	69376603	31/12/2032	16.449,91
10744764	69129842	31/10/2030	15.986,98
10746133	77673266	31/03/2036	20.017,06
10746641	77877868	31/03/2030	12.056,81
10747833	71195732	31/01/2030	20.667,89
10763237	50601955	31/05/2031	10.131,44
10764426	00015772-000	31/01/2032	11.938,92
10764776	79357468	30/04/2029	18.641,28
10769050	78989777	31/03/2031	26.181,30
10774144	77486939	31/03/2029	19.709,24
10777691	00017028-000	28/02/2029	8.254,13
10781894	78612794	30/04/2029	25.256,11
10783393	73855194	28/02/2030	15.121,77
10785887	71295115	31/01/2031	19.768,25
10786036	59611480	30/09/2031	16.241,34
10791556	55896675	31/07/2028	12.689,28
10791939	63462282	30/11/2029	21.750,15
10796945	71591720	31/01/2031	13.674,60
10798401	69986512	30/11/2031	13.961,44
10801300	67293202	31/12/2030	14.472,93
10801305	73615286	29/02/2032	21.905,96
10806644	72930435	28/02/2031	24.420,12
10808533	73736482	28/02/2029	7.506,97
10811089	57694203	31/08/2030	18.939,59
10814666	55406824	31/07/2028	27.393,97
10815402	00014807-000	31/12/2030	22.120,70
10816523	78557933	31/05/2030	29.095,78
10817227	58877752	31/01/2031	20.023,75
10826573	68117188	31/12/2029	21.266,35
10833140	74352493	29/02/2036	12.302,06
10833577	75985887	31/03/2029	13.419,00
10835545	74729384	28/02/2029	7.016,22
10836833	60824883	30/09/2032	22.828,06
10842542	71463412	29/02/2032	8.764,23
10843232	74211474	28/02/2030	17.064,93
10846434	51226330	31/05/2028	14.130,87
10850389	74742825	28/02/2031	23.792,47
10850943	00011838-000	31/10/2031	12.925,87
10851655	69475677	31/12/2029	12.783,64
10851838	73842914	29/02/2028	42.988,70
10851846	64454494	30/11/2029	23.732,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
10857232	57329402	30/11/2030	34.882,08
10860901	64507601	31/10/2028	9.922,22
10862044	70701912	31/01/2029	30.777,94
10862647	75994051	28/02/2030	9.937,37
10863941	74726504	31/03/2031	16.087,10
10865332	00014800-000	31/12/2031	19.045,61
10865668	71869991	28/02/2031	22.635,76
10871592	67100065	31/12/2029	15.278,98
10872006	70137293	31/01/2030	20.296,00
10876799	76682671	29/02/2036	15.499,64
10877378	72207348	31/12/2028	9.273,79
10877860	00017669-000	31/12/2030	16.866,80
10880938	70452164	31/01/2031	26.788,09
10884003	78484025	28/02/2030	18.212,61
10887114	66920085	31/12/2028	32.993,35
10890214	72668086	28/02/2031	24.892,25
10892494	73642280	29/02/2032	14.083,97
10894998	51741537	31/05/2030	29.718,53
10897530	00016053-000	31/01/2031	14.248,00
10898761	00009910-000	31/08/2029	9.917,08
10900701	65211522	30/11/2031	10.918,53
10900895	79362201	30/04/2030	53.794,06
10902874	52279486	30/06/2030	23.650,73
10911457	64581114	30/11/2029	19.740,57
10912440	00010977-000	30/09/2030	30.071,49
10916955	62039181	31/10/2029	17.621,07
10917667	66195203	30/11/2030	20.298,48
10923095	70370174	31/01/2032	15.613,61
10926091	77460078	31/01/2030	17.893,40
10927361	73567564	28/02/2031	24.249,18
10927452	70032280	31/12/2031	15.143,86
10927967	50522525	31/05/2030	14.419,53
10929912	72055500	31/01/2031	15.053,45
10932699	73148024	29/02/2032	12.536,62
10938058	75282210	31/03/2032	27.979,21
10940787	72757563	29/02/2032	20.496,14
10943936	74171945	31/03/2030	22.048,70
10949741	67352481	31/12/2028	30.253,21
10951599	70381754	31/01/2031	22.068,57
10952606	77487718	31/03/2032	13.753,10
10954558	54397382	31/07/2031	16.668,67
10956265	70380423	31/01/2030	14.386,05
10959225	61759216	31/10/2030	11.848,04
10960806	71314989	31/01/2036	26.996,46
10962058	59362577	31/10/2030	15.914,09
10962263	71537353	31/01/2031	15.256,94

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
10967037	73059354	31/01/2031	14.017,90
10970073	67744922	31/12/2029	16.208,04
10972427	66357199	30/11/2030	20.535,48
10974295	60159669	30/09/2028	10.008,05
10974742	75302058	28/02/2030	13.710,71
10975664	78918151	30/04/2032	19.003,13
10977716	72051626	31/01/2031	21.805,92
10978669	00010809-000	30/09/2029	29.547,53
10978790	57072037	31/08/2031	17.298,96
10978796	65111432	30/11/2030	22.579,10
10980232	63191823	31/10/2031	31.976,90
10982330	68500903	30/11/2029	23.290,12
10983114	72542515	31/01/2031	28.232,40
10983633	68605770	31/12/2030	15.674,80
10984419	78533092	31/03/2030	37.252,28
10985494	70612407	31/01/2031	12.569,33
10986387	55892161	31/07/2030	25.384,34
10990529	74311786	31/03/2032	10.480,18
10993281	00015412-000	31/12/2035	12.280,13
10995590	73748186	28/02/2031	16.079,79
10996028	68264818	31/12/2030	15.577,28
10996104	69734673	31/10/2029	11.516,44
10997353	71193976	28/02/2031	18.429,68
11000593	00016293-000	28/02/2030	32.496,34
11006564	71289161	29/02/2032	15.058,66
11011147	78092765	30/04/2035	13.448,01
11017170	72800648	28/02/2030	16.725,30
11022685	70643380	28/02/2031	11.996,73
11023736	64112142	31/05/2031	35.040,52
11026180	70509206	31/01/2034	13.630,73
11028995	54857935	31/07/2031	20.550,63
11029121	00008709-000	30/06/2029	18.882,28
11029732	78710921	31/03/2031	18.454,58
11030963	00017282-000	28/02/2029	17.800,60
11031850	71863411	28/02/2031	34.880,78
11032363	57557405	31/08/2031	17.218,51
11033110	66686319	30/11/2028	9.068,69
11035850	75888416	28/02/2029	9.377,40
11037682	70488409	31/01/2029	17.093,47
11038921	77822961	31/03/2030	26.025,00
11049039	00017475-000	31/03/2029	31.458,05
11049645	70104318	31/01/2030	19.624,70
11057456	66964874	31/12/2029	18.168,90
11061287	72300960	31/08/2032	13.446,18
11062235	00008698-000	31/05/2031	24.002,21
11063095	58152030	31/08/2031	26.977,12

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
11067304	73590627	28/02/2030	13.982,43
11071846	56014997	30/04/2029	15.774,96
11075705	73191052	28/02/2029	27.065,59
11078306	67643196	31/12/2028	18.081,70
11084090	77776288	28/02/2030	37.981,78
11086256	72286431	31/01/2030	13.170,54
11088004	00018336-000	30/04/2033	21.197,27
11090279	66836075	31/12/2031	14.339,22
11093812	75165869	31/03/2031	21.071,55
11094089	61745865	30/11/2032	17.844,60
11094106	69782627	30/09/2032	20.687,03
11100612	00009895-000	31/08/2029	11.174,91
11102298	65939016	30/11/2031	16.501,28
11107452	62661384	31/08/2032	15.270,37
11108108	61815135	31/10/2030	12.644,71
11108324	54183741	31/07/2028	23.880,75
11109624	00015382-000	31/12/2031	21.277,48
11111508	75443165	31/03/2030	15.626,72
11123494	75442615	28/02/2030	17.019,54
11127741	70846519	31/01/2032	21.429,63
11128460	00013021-000	31/10/2028	41.063,69
11128476	67860996	30/11/2029	12.365,81
11130616	54605239	30/06/2028	30.872,86
11131939	00010878-000	30/09/2030	27.727,78
11133579	71897370	31/01/2030	38.368,04
11135205	68189948	31/12/2031	24.825,20
11138502	68283765	31/12/2029	17.174,48
11140075	54567005	30/06/2031	29.358,58
11140115	74729679	31/03/2031	13.296,88
11144465	73608216	31/03/2031	14.305,69
11146789	74196368	31/03/2030	15.163,36
11148607	56289893	31/08/2035	20.589,72
11152451	62029983	31/10/2031	9.816,44
11154088	00015989-000	28/02/2030	15.990,56
11155061	69095886	31/12/2030	15.517,94
11159632	77487503	30/04/2032	16.897,04
11161224	67028641	30/11/2031	13.066,50
11166640	71404450	28/02/2030	26.726,01
11166988	78279831	31/05/2032	19.236,40
11175421	78406584	28/02/2031	16.000,71
11180884	73385205	28/02/2030	11.565,22
11191163	76279251	30/04/2030	16.101,71
11192117	51780208	31/05/2031	15.285,16
11198141	78071730	30/04/2031	24.740,07
11203776	55241188	31/08/2030	38.506,14
11205936	73020035	28/02/2031	18.587,58

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
11207053	74733373	31/03/2029	21.400,68
11211798	73024149	28/02/2031	23.364,89
11214774	60852940	30/09/2031	10.989,24
11221805	69343029	30/11/2028	32.739,17
11228467	00014045-000	31/10/2031	26.760,30
11230725	00014720-000	31/12/2032	20.035,83
11231464	73897898	29/02/2032	15.266,04
11233262	60827977	30/09/2030	28.738,05
11235101	58405940	31/08/2028	11.799,94
11239314	71380898	28/02/2030	24.728,69
11241642	66721011	30/11/2031	15.165,12
11242198	76595564	31/03/2031	22.404,11
11242266	70070472	31/01/2030	20.115,06
11245298	00017115-000	31/10/2029	15.184,08
11254382	79316303	28/02/2031	22.189,84
11255583	79171375	29/02/2032	15.775,21
11255776	00018673-000	31/03/2031	28.042,24
11259117	63470843	30/09/2029	7.767,65
11259531	71399062	31/12/2029	27.575,17
11263187	78735051	31/05/2031	16.077,08
11265625	73607145	28/02/2031	14.210,69
11267019	71624248	31/01/2030	21.443,43
11268100	00017064-000	29/02/2032	19.618,78
11276020	79277638	31/03/2032	31.050,76
11278349	74744100	28/02/2029	11.131,06
11287635	00017571-000	31/03/2036	13.789,71
11291069	00009493-000	31/08/2030	20.377,89
11294396	62701691	31/10/2029	22.488,29
11298170	66986227	30/11/2030	19.147,10
11300208	73165917	31/12/2028	10.719,45
11306331	75172810	31/03/2030	19.068,58
11312230	63354101	31/10/2028	15.141,82
11312457	52072107	30/06/2030	16.315,68
11314768	72007206	31/01/2030	39.830,09
11316091	52225901	30/06/2029	19.254,26
11316277	66252916	30/11/2032	25.425,98
11316921	75861866	31/03/2030	19.935,37
11320604	52624794	30/06/2028	29.398,54
11326455	73166563	28/02/2031	22.790,22
11326486	00017760-000	28/02/2031	10.521,03
11326651	74661390	31/03/2032	30.892,72
11328238	59612563	30/09/2030	40.473,85
11329326	64751140	30/11/2031	16.538,46
11329601	77333550	31/03/2030	11.570,47
11334877	59770384	30/09/2031	14.460,74
11335793	71318488	31/01/2031	15.226,72

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
11339146	78465291	28/02/2030	25.842,72
11340160	55099821	31/07/2032	16.875,31
11340256	65940732	30/11/2031	17.844,86
11342029	00013514-000	30/11/2030	15.344,87
11343507	74235103	31/03/2031	14.063,21
11344123	74445709	28/02/2031	10.509,45
11348422	56486161	31/08/2030	12.729,50
11352615	76753486	31/03/2034	9.115,52
11353594	73319927	28/02/2030	12.664,59
11354075	69890174	30/11/2029	25.003,61
11359495	63892259	30/11/2030	13.341,78
11360933	69126592	31/12/2029	19.156,37
11365902	78406768	31/03/2036	12.149,05
11370417	78877062	31/03/2029	16.150,44
11371262	68424864	31/12/2031	17.295,50
11373889	73161360	31/08/2029	45.947,49
11374560	65323881	30/11/2030	9.581,46
11376721	60909241	30/09/2035	16.574,82
11380317	67351920	31/12/2032	13.508,89
11380348	71629996	31/01/2031	11.331,13
11380754	76800378	30/04/2031	16.992,23
11384383	71528276	28/02/2030	13.486,05
11388267	59534333	30/06/2032	33.838,65
11393178	68519249	31/12/2030	16.649,05
11393928	75197951	31/03/2031	16.825,91
11395004	79203894	30/04/2029	15.190,65
11401776	68531963	31/12/2028	8.909,78
11408750	00011114-000	30/09/2029	37.699,44
11408931	71885901	31/01/2030	10.607,50
11413897	00011610-000	30/09/2030	17.162,78
11413931	59872536	30/09/2028	10.951,30
11415631	48483162	28/02/2030	14.310,48
11417691	70492185	31/01/2033	27.428,62
11419491	55303942	31/07/2030	20.804,74
11421914	77866038	30/04/2030	24.529,09
11424572	60375859	30/09/2028	16.343,61
11431259	00017796-000	31/03/2030	16.807,17
11434248	72821523	28/02/2030	16.729,09
11447244	67778601	31/12/2028	20.521,54
11450945	70593832	30/11/2030	15.452,82
11451296	71356492	31/01/2032	21.340,98
11452248	76594869	31/03/2030	8.181,69
11452512	69660787	31/12/2029	17.923,35
11454403	73480582	28/02/2029	23.056,64
11455677	00018669-000	31/03/2033	32.780,86
11457904	72817372	31/12/2029	18.181,56

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
11460332	00016050-000	31/01/2030	63.128,69
11464497	00018863-000	31/03/2027	10.817,91
11471829	69627050	31/12/2030	19.153,57
11478806	64063109	30/11/2028	19.592,95
11483337	57448197	30/06/2032	14.313,63
11484421	56284440	31/08/2029	32.380,99
11487177	00008441-000	31/08/2030	16.106,83
11487964	62256195	31/10/2030	18.610,01
11489874	78288878	31/03/2030	8.815,10
11492888	00017292-000	31/01/2030	11.134,26
11496037	73489800	28/02/2030	12.376,05
11496878	70485548	31/01/2030	20.931,03
11498102	78406741	31/03/2032	21.253,66
11501900	00015026-000	31/12/2031	34.608,46
11502735	72825897	28/02/2031	17.458,28
11506968	74589982	31/01/2030	12.302,43
11511346	75973746	31/03/2030	16.963,50
11513435	72323738	28/02/2033	16.117,77
11519351	70479797	31/01/2030	30.922,20
11520127	00006809-000	31/05/2030	13.919,59
11521478	73711309	29/02/2032	14.124,17
11522139	79243239	30/04/2033	17.382,50
11525902	77875116	31/03/2030	16.163,08
11527724	59314786	30/09/2031	18.343,49
11531420	57184422	31/08/2030	20.269,86
11532019	00008234-000	30/06/2031	20.866,74
11532493	53757565	31/07/2031	23.129,54
11540804	52262692	30/06/2030	21.068,30
11544137	74240631	31/03/2033	28.602,81
11544253	67516510	30/11/2028	16.037,12
11546354	54019261	31/07/2031	18.891,16
11547304	62804374	31/08/2028	13.224,22
11548309	00017124-000	28/02/2030	12.093,08
11551199	67772668	31/12/2028	11.685,95
11551807	77378954	31/03/2032	15.140,92
11553566	75439013	29/02/2032	27.356,81
11559966	59699833	30/09/2029	13.694,31
11561805	64661218	30/11/2031	23.102,35
11562326	68091481	30/11/2029	18.791,25
11564407	70089548	31/01/2031	15.057,51
11567389	70037446	31/12/2032	37.824,60
11569863	58234201	31/08/2029	23.193,95
11574990	00013008-000	30/09/2030	21.354,36
11576019	57658220	31/08/2030	38.717,34
11576992	55008366	31/07/2029	26.313,77
11580058	00018795-000	31/03/2031	14.383,32

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
11586474	00013667-000	30/11/2029	21.282,78
11586966	76809150	31/03/2031	16.500,51
11590051	52622939	31/07/2028	23.888,70
11590779	77997931	30/04/2030	21.207,22
11591261	00017099-000	31/12/2030	12.801,51
11593312	74749362	31/03/2031	23.824,62
11597137	73027890	28/02/2030	17.209,37
11600764	77801996	30/04/2034	17.657,66
11601056	74310434	31/03/2031	14.156,56
11601767	77942809	31/03/2031	22.237,39
11602429	53875442	30/09/2029	11.597,86
11604517	52219527	30/06/2032	13.268,84
11605777	00009818-000	31/08/2030	20.483,07
11607083	56781627	31/08/2030	16.495,13
11607463	00017628-000	29/02/2032	23.162,39
11618418	71619087	31/01/2030	12.855,00
11623951	00017370-000	31/12/2031	14.193,24
11630424	60816619	30/09/2028	10.487,04
11635481	75032477	31/03/2027	7.601,13
11636254	76306335	31/03/2028	13.028,37
11636485	77474206	30/04/2031	17.053,54
11643864	62686130	31/10/2028	21.701,98
11646680	74741254	31/03/2031	12.527,38
11648749	78600145	30/04/2031	22.223,75
11656002	68353642	31/12/2029	40.183,99
11657924	65941484	30/11/2029	23.299,02
11659988	68602139	31/12/2032	13.993,28
11664444	63932676	31/07/2029	10.386,10
11665870	00008861-000	31/07/2031	44.273,20
11666610	72303024	31/01/2031	15.791,82
11672065	76724363	30/04/2030	9.516,90
11673240	00016549-000	31/01/2030	19.993,46
11673764	77360152	30/04/2029	15.099,00
11674311	64426413	30/11/2031	14.457,63
11675524	72104791	28/02/2030	16.176,54
11676209	76778625	31/03/2031	19.481,32
11676512	74345959	29/02/2032	23.441,65
11679169	78907096	30/04/2030	13.296,67
11680997	73561627	31/03/2032	14.084,54
11681994	53845854	30/06/2028	8.622,23
11682762	71315800	31/12/2031	17.693,67
11684074	75208333	31/03/2031	12.957,82
11686959	71179206	31/01/2031	10.100,53
11689877	00016615-000	28/02/2030	24.705,51
11693115	63303818	31/10/2029	23.131,21
11693121	71360298	31/01/2034	10.393,21

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
11693573	72331586	28/02/2030	15.454,62
11695388	00009480-000	31/01/2032	20.302,07
11697173	65140181	31/12/2030	17.133,23
11701081	78460240	30/04/2028	24.063,83
11705490	00016610-000	28/02/2031	28.199,43
11706271	71627613	31/01/2032	14.163,60
11706679	00017332-000	28/02/2029	14.210,62
11706723	65315971	30/11/2028	9.072,15
11712130	75196150	28/02/2031	23.194,02
11713612	72324997	28/02/2031	23.557,97
11715603	58905533	30/09/2032	18.878,70
11718115	00017045-000	31/12/2028	24.347,18
11720524	60889238	30/09/2031	15.174,06
11722774	69621851	31/12/2029	16.400,76
11722936	71958224	28/02/2029	8.661,06
11728684	73023323	28/02/2030	12.158,18
11729726	77587413	31/03/2029	12.041,99
11734479	69633700	31/12/2031	24.972,98
11740082	77469202	28/02/2029	29.249,74
11741762	72706905	29/02/2032	14.871,44
11743178	73493596	28/02/2030	15.440,45
11745728	78322241	30/04/2031	14.567,67
11749281	76359620	31/03/2030	6.589,66
11750824	58420209	30/11/2029	16.759,66
11751177	76594859	31/03/2030	12.239,34
11756299	63766741	30/11/2028	23.438,12
11759214	00013965-000	30/09/2030	8.770,08
11762185	78109519	30/04/2032	16.397,90
11762476	67101834	30/11/2030	28.785,36
11764092	73072476	29/02/2032	8.222,77
11767548	75676156	30/04/2031	13.507,75
11775623	70760399	29/02/2032	13.684,84
11776458	74308131	29/02/2032	18.756,62
11785979	75543836	31/03/2032	24.144,57
11793775	00017842-000	31/03/2031	34.306,78
11798076	67343111	31/12/2029	13.332,25
11800260	66377699	31/10/2028	14.530,23
11806951	66599028	30/11/2031	15.284,59
11809954	00016215-000	31/01/2029	27.079,19
11811210	73852375	28/02/2029	12.703,70
11813639	00013479-000	30/11/2028	17.075,01
11814212	78740979	30/04/2032	16.015,42
11817819	70700910	31/01/2029	34.177,15
11823537	74723455	29/02/2032	11.672,74
11823847	00011171-000	30/09/2030	18.861,42
11824912	00015775-000	31/01/2029	29.829,15

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
11825903	77375262	31/12/2030	14.432,47
11827953	60456941	30/09/2033	15.149,80
11828979	71541633	31/01/2030	33.056,29
11830599	00015068-000	31/12/2029	23.645,05
11835295	73771639	31/03/2036	13.650,25
11837770	74440389	31/03/2031	18.045,03
11839276	61539349	31/10/2032	19.647,28
11841255	62116353	31/07/2030	32.724,09
11841380	76493249	31/03/2031	9.994,22
11843085	61766989	31/10/2028	25.417,59
11844989	71168156	31/01/2032	10.516,64
11846964	77475460	30/04/2030	24.655,97
11847601	78743934	31/05/2032	13.612,22
11849995	77488140	31/03/2033	28.939,61
11853800	78592226	30/04/2032	22.627,72
11854566	72596236	28/02/2031	14.176,24
11855200	64074674	30/11/2030	22.908,94
11857727	54474542	31/07/2029	23.247,11
11860749	72809219	30/11/2030	16.059,57
11861579	64180303	30/11/2033	18.463,63
11862786	00017698-000	29/02/2032	27.464,20
11863142	00011439-000	30/09/2028	6.190,15
11865136	73070247	28/02/2031	16.871,59
11865595	73739676	28/02/2031	20.959,62
11865677	75989705	31/03/2030	11.474,95
11867070	70077053	31/01/2030	19.120,27
11867446	67849085	31/12/2029	33.483,96
11869078	71294679	29/02/2036	19.254,52
11870364	70337584	31/01/2032	14.679,12
11877360	62259723	31/10/2028	13.871,52
11889375	69905039	31/12/2033	25.024,85
11892426	74817625	28/02/2030	27.385,40
11897257	00013159-000	30/11/2031	11.460,39
11897500	76748176	31/03/2029	13.375,37
11901022	78408323	31/03/2031	18.729,73
11907115	73639408	28/02/2030	15.508,86
11912681	57516553	31/08/2031	21.669,14
11919483	71602548	31/01/2029	33.962,17
11925555	60782160	30/09/2031	16.059,90
11926395	57954002	30/06/2028	8.412,80
11929334	00011222-000	30/09/2030	17.340,38
11930353	00010534-000	30/09/2029	24.574,09
11930375	00014607-000	31/12/2031	24.947,58
11930387	55768959	31/07/2029	15.352,57
11942428	77949579	31/03/2031	14.111,91
11942894	68974845	31/10/2030	13.654,46

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
11943508	68358518	31/12/2032	16.053,81
11943622	74701100	28/02/2033	14.720,08
11943721	73034798	28/02/2030	13.054,16
11945254	64406180	30/11/2030	13.397,65
11945631	63363007	31/10/2031	14.371,28
11946663	68954258	31/12/2032	11.936,96
11946758	74638099	29/02/2032	15.258,35
11951766	70760862	31/01/2031	16.503,23
11954736	56871990	31/08/2030	12.963,41
11958766	66846734	30/11/2028	34.795,99
11959608	53100354	30/06/2031	17.292,61
11962138	71850070	28/02/2031	22.101,87
11964993	52213111	30/04/2032	14.146,59
11969957	75591782	31/03/2030	16.769,08
11971087	00015826-000	31/12/2031	18.177,33
11972164	70384817	31/01/2031	18.189,21
11972413	77971531	31/03/2031	33.443,87
11973984	72896569	28/02/2031	10.325,12
11975890	72070782	31/01/2029	13.319,68
11982121	00012853-000	30/09/2029	23.936,91
11988276	72824304	31/01/2034	14.597,48
11993374	00015414-000	31/12/2030	10.486,32
11995253	00018224-000	31/03/2029	15.743,47
11996949	71488264	28/02/2030	18.441,67
12000039	00016237-000	31/12/2031	15.694,02
12001301	00014972-000	30/06/2027	18.276,16
12002859	78544179	30/04/2030	17.963,95
12002875	00017495-000	31/03/2032	24.041,86
12005591	66041320	30/11/2031	16.852,53
12006125	68389922	31/12/2029	37.585,15
12006541	77866426	31/03/2029	17.391,39
12007824	72831322	29/02/2032	25.518,10
12008410	79161462	31/03/2032	15.590,70
12009170	78974199	31/03/2030	18.607,98
12011945	70361956	31/01/2031	21.097,49
12026822	73048987	28/02/2031	12.184,81
12032700	69789463	30/11/2030	13.696,07
12042796	78423813	28/02/2031	14.301,73
12043028	59979594	30/09/2033	14.617,08
12048347	64646535	30/11/2029	22.620,68
12048610	75447454	31/03/2030	8.539,42
12052951	61116316	31/10/2028	20.373,66
12054744	64646856	31/10/2030	21.756,26
12059946	71609079	31/01/2030	16.876,48
12062330	78411401	31/05/2028	22.590,95
12063473	77009482	31/05/2032	15.565,41

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
12067914	00012614-000	31/10/2031	22.766,64
12071507	00011023-000	31/08/2028	5.167,87
12074352	79160856	31/03/2036	13.948,23
12076038	71409675	29/02/2032	20.968,66
12076405	67280545	31/12/2031	15.018,69
12076624	78489289	30/04/2029	19.720,70
12080381	00017185-000	28/02/2031	18.003,49
12087357	59688917	31/08/2029	19.589,13
12087458	00014942-000	31/12/2030	11.572,59
12087838	00014745-000	31/12/2030	12.270,81
12090991	61303572	31/10/2031	16.898,18
12094754	57293038	31/08/2029	58.349,12
12095186	64660276	30/11/2030	23.763,94
12096805	68297315	31/12/2030	47.742,43
12097812	77579497	31/03/2030	14.595,56
12098554	77320474	31/03/2030	20.580,18
12100718	00009861-000	31/08/2029	26.662,51
12102160	67899595	30/11/2029	15.080,12
12103341	68694706	31/12/2029	18.333,31
12104143	79242741	30/04/2031	15.552,15
12105665	56261521	31/08/2030	25.286,69
12110142	70451067	31/01/2030	32.165,44
12118299	73030518	31/01/2032	18.807,66
12120976	77580127	31/03/2030	17.210,57
12122124	60116068	30/09/2031	14.598,16
12122872	69214419	31/12/2032	19.612,45
12130301	59153441	30/09/2028	13.138,18
12132699	62075466	31/10/2029	11.615,77
12141017	72888247	28/02/2030	24.901,68
12147148	00010584-000	30/09/2029	33.849,50
12150233	56210348	30/11/2029	10.502,21
12150341	68187667	31/12/2029	17.949,99
12150807	70141403	31/01/2031	15.485,58
12152055	70584379	31/12/2031	13.965,20
12154168	00012657-000	31/10/2029	10.482,52
12155490	51769677	31/07/2031	57.888,22
12156330	77525432	30/04/2031	20.048,86
12159917	65549041	30/11/2029	14.723,90
12160030	65941924	30/11/2031	23.512,11
12161689	00007242-000	30/06/2031	40.655,35
12168374	73727672	29/02/2032	13.126,95
12178159	77368547	31/03/2031	21.738,56
12178857	67626101	31/12/2028	12.829,34
12181426	00017581-000	28/02/2030	33.616,30
12183419	00015479-000	31/12/2031	16.167,54
12186257	61240255	31/10/2030	19.010,00

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
12186535	74190120	28/02/2030	19.496,59
12187175	77673670	31/03/2031	13.248,30
12194723	75577653	31/03/2029	13.220,26
12196524	77995695	28/02/2030	10.908,66
12197321	68542858	31/12/2030	15.345,61
12197753	64526318	30/11/2029	21.540,26
12203590	59153899	30/09/2031	11.971,41
12205034	70600212	31/01/2030	18.462,40
12207910	72597196	31/01/2031	9.620,41
12212907	55104140	31/07/2028	14.704,85
12217804	75972987	28/02/2030	18.923,09
12219340	64651513	30/11/2031	17.521,37
12220850	75383998	29/02/2032	18.119,90
12224943	78454795	31/03/2030	26.657,89
12229307	00014696-000	31/12/2031	13.516,04
12229817	71875541	31/05/2029	14.263,92
12229846	78412699	30/04/2030	15.161,08
12230723	78970390	31/03/2033	20.393,58
12231070	75656738	31/03/2030	22.477,08
12232848	70498676	31/01/2031	17.594,20
12233905	75284340	31/03/2031	12.948,64
12241311	73483964	29/02/2032	19.069,27
12246047	73521511	31/03/2031	15.737,74
12251868	00008343-000	31/07/2030	32.814,55
12254590	76849470	31/03/2031	33.865,22
12258273	77866480	31/03/2029	12.268,37
12263925	54605267	31/07/2031	14.409,12
12273468	73747072	28/02/2031	16.674,47
12279521	73025881	28/02/2031	21.496,70
12284251	68142348	31/12/2029	31.218,91
12284813	67757925	30/11/2029	17.580,07
12285482	59070238	30/09/2030	22.275,09
12289733	60621006	30/09/2030	10.080,30
12292687	56055127	30/06/2032	16.736,06
12294789	63115827	31/10/2030	28.347,60
12298645	77495582	28/02/2030	14.587,42
12298924	66233798	31/10/2030	22.029,03
12301906	73711183	28/02/2031	16.884,83
12302730	63938820	30/11/2031	26.197,08
12304774	71461090	31/01/2031	28.422,08
12305331	60851610	30/09/2030	15.187,77
12312909	51992205	30/06/2029	40.802,86
12316478	00018499-000	31/03/2029	12.307,15
12316993	70608237	28/02/2031	25.220,89
12317023	70778454	28/02/2030	13.577,46
12318738	63373051	31/10/2029	38.469,46

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
12324039	74726468	28/02/2033	34.362,73
12324958	68642450	31/12/2028	21.205,14
12328348	00015895-000	31/01/2029	13.879,12
12329123	70636069	31/01/2032	9.766,51
12331578	74625892	28/02/2031	12.575,95
12333974	72532523	29/02/2032	17.289,72
12335895	78452668	30/04/2034	26.316,73
12338448	00014559-000	31/12/2030	22.959,98
12339273	71871828	31/01/2031	20.876,90
12342863	00009530-000	31/08/2029	23.287,98
12362836	00006853-000	31/05/2030	14.541,12
12363246	72001564	31/01/2030	19.640,81
12365921	65938245	30/11/2031	15.555,79
12368265	74760550	31/03/2032	18.759,10
12368964	69673233	31/12/2030	22.223,74
12375981	00014236-000	30/11/2031	24.042,73
12378254	51208861	31/05/2030	11.678,57
12378846	00009759-000	31/08/2034	10.275,90
12390406	00018855-000	31/03/2030	34.912,46
12392465	00018387-000	31/03/2030	15.247,91
12398775	00018430-000	31/03/2030	12.639,93
12413495	75196739	28/02/2030	11.710,72
12414190	68346425	30/11/2031	26.147,00
12420870	71178263	28/02/2034	15.776,23
12425009	76595533	30/04/2033	16.690,61
12425862	00010284-000	30/09/2030	21.335,68
12426299	63647266	30/11/2028	10.968,86
12436834	75579488	31/03/2030	19.806,67
12438643	72094096	30/11/2031	12.211,25
12443724	00007833-000	30/06/2031	47.509,10
12446713	00018153-000	31/03/2030	28.635,87
12447873	70341100	31/01/2029	19.754,62
12449953	73614884	29/02/2032	10.080,29
12450152	00017253-000	31/01/2030	28.330,88
12450224	56055565	31/08/2029	19.050,85
12452249	54776386	31/07/2031	12.169,41
12461038	00012872-000	30/11/2028	16.456,94
12463014	78618641	28/02/2030	26.404,68
12463318	77833821	31/03/2030	22.513,39
12465532	71876563	28/02/2031	20.110,04
12468717	00009321-000	31/08/2030	19.330,69
12474583	50737570	31/07/2030	16.067,14
12474783	66431101	30/11/2031	22.782,91
12476215	00018157-000	31/03/2032	14.178,14
12481551	00015793-000	31/01/2030	13.730,43
12486644	00010624-000	30/09/2028	14.428,42

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
12502057	78073808	31/03/2032	12.766,77
12505054	75694247	31/01/2030	12.155,12
12510422	73174242	28/02/2029	11.361,68
12515107	72304212	31/01/2033	20.195,47
12519651	72067518	29/02/2032	14.956,84
12520413	00014450-000	31/12/2030	17.644,78
12522504	72809727	28/02/2030	15.807,23
12539604	61652816	31/10/2029	14.060,11
12541016	00012017-000	31/10/2031	26.568,95
12546938	56106931	31/08/2031	10.240,92
12549272	71869445	28/02/2029	16.355,42
12553744	00016327-000	31/01/2030	14.524,12
12558229	72665057	28/02/2029	23.526,61
12565621	62881473	31/10/2030	12.119,56
12567837	60955514	30/09/2031	33.198,93
12572443	00011489-000	30/09/2028	5.735,57
12572902	76594113	30/04/2030	24.665,50
12573044	74229985	28/02/2030	18.184,41
12575201	62761662	31/10/2029	28.320,50
12575346	00008786-000	31/07/2031	24.867,39
12575554	68510661	31/12/2029	28.542,46
12583985	73203222	28/02/2030	10.729,59
12585293	00015581-000	31/12/2031	29.547,81
12586306	77477487	31/01/2029	12.010,24
12599198	54789335	31/05/2030	15.355,19
12601436	72926999	28/02/2030	18.261,34
12602998	72177259	28/02/2030	17.511,55
12608452	70461161	31/01/2030	37.095,12
12616039	62296521	31/10/2029	18.074,16
12616077	71188763	31/10/2031	15.992,64
12620060	79186562	30/04/2030	28.493,18
12620653	00010327-000	30/09/2029	14.742,94
12624012	70124786	31/12/2030	12.501,28
12633189	72890660	29/02/2032	19.489,14
12639078	63936034	31/08/2031	11.488,35
12642633	74195512	28/02/2030	13.963,02
12648149	67884623	31/12/2031	14.572,11
12650017	73161477	31/01/2031	21.690,10
12655839	78581399	31/03/2030	19.939,44
12657415	69771343	31/12/2029	22.661,94
12659456	75566764	30/04/2029	11.947,99
12662562	76780111	31/01/2029	21.912,11
12666045	68605726	31/12/2030	13.645,75
12668632	00015600-000	30/11/2030	19.181,50
12669116	63688088	30/11/2033	32.613,45
12670374	00015995-000	31/01/2029	15.107,37

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
12672130	54485143	31/07/2031	9.582,12
12672671	73599285	28/02/2029	20.018,94
12673132	73090516	28/02/2031	41.611,35
12673857	00016393-000	31/01/2030	13.614,09
12684142	72292061	29/02/2032	26.084,18
12687991	75959600	31/03/2030	23.142,23
12695739	00007628-000	30/09/2031	13.701,67
12695823	67490228	31/12/2031	14.819,03
12696611	52428866	31/08/2030	19.747,97
12696828	71470491	31/12/2029	24.585,19
12697015	60367916	30/09/2031	13.026,24
12698773	00017465-000	29/02/2032	17.357,82
12699735	67026518	30/11/2028	21.317,78
12703114	00017476-000	31/03/2031	13.659,69
12704157	77342054	31/03/2031	17.862,35
12706755	00017722-000	30/11/2031	19.062,42
12712245	48222355	31/03/2032	21.578,19
12712626	60106715	30/09/2030	27.403,41
12717137	61044240	31/10/2030	28.527,60
12717343	69902451	31/12/2031	17.100,37
12719163	60366881	31/07/2030	17.909,20
12724955	56471277	31/08/2029	14.669,22
12726650	78718407	31/03/2030	19.762,82
12728618	76431152	31/03/2030	21.800,10
12730928	70906031	31/01/2030	13.691,65
12731503	67636231	31/12/2030	22.779,47
12744167	71649579	31/01/2032	14.086,41
12748474	00015209-000	31/12/2029	14.175,20
12749957	74726820	31/03/2032	29.361,72
12750885	77149685	30/04/2029	9.792,01
12754372	62790753	31/10/2031	39.037,28
12755471	00016677-000	31/01/2032	17.991,46
12756534	00007205-000	30/06/2030	19.365,74
12757799	71309494	31/01/2030	15.645,72
12758185	78862774	31/03/2031	12.203,27
12758296	51500301	31/05/2031	26.338,23
12762713	00018309-000	31/03/2029	13.563,29
12765727	00015966-000	31/01/2029	12.112,52
12767178	75993926	31/03/2031	26.864,52
12767307	00010387-000	30/09/2032	40.277,04
12771766	78553405	31/03/2030	12.219,43
12775637	72675760	28/02/2030	20.253,60
12786211	00018281-000	31/03/2029	14.648,33
12787572	71260903	31/01/2031	17.363,05
12787621	76768793	31/01/2031	16.849,02
12793641	00015662-000	30/11/2030	14.239,76

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
12793759	00010902-000	31/08/2030	17.343,61
12793774	51214824	31/05/2033	23.214,72
12793840	00016862-000	28/02/2030	31.914,35
12798260	54513979	31/05/2029	15.784,47
12804508	73566798	31/03/2031	18.872,23
12804962	68522374	31/12/2028	18.423,95
12809363	54296255	30/06/2031	22.038,00
12814233	73009824	28/02/2031	11.969,95
12817363	73466379	28/02/2031	19.876,09
12820332	69850790	31/12/2029	19.341,44
12820714	00018554-000	30/04/2031	10.600,01
12823339	00018006-000	31/03/2028	9.736,87
12829888	00018591-000	30/04/2032	13.580,57
12830555	78692149	30/04/2031	21.935,33
12833332	61948680	30/09/2030	11.295,35
12833593	68518066	31/12/2028	13.151,27
12834136	00015402-000	31/12/2028	13.598,01
12836502	73529463	31/12/2030	17.391,58
12837520	75880388	31/03/2028	18.054,45
12838644	78924528	31/05/2032	10.501,67
12840230	67972287	31/12/2029	20.592,30
12843379	73340170	28/02/2029	25.506,03
12850069	77962292	30/04/2036	14.371,56
12851117	76749943	31/03/2030	22.863,92
12852297	00015631-000	30/11/2030	17.804,97
12853762	00018441-000	30/04/2029	44.652,10
12856242	77866250	31/05/2032	23.951,92
12856691	00009744-000	31/08/2030	12.668,55
12861432	00017067-000	28/02/2030	25.632,35
12867098	74655441	28/02/2031	35.324,62
12871427	70123827	31/01/2031	14.286,04
12873457	75985567	28/02/2030	16.426,66
12876101	00016127-000	31/01/2030	14.830,51
12881100	68625813	31/12/2029	20.935,74
12883324	00012331-000	31/10/2030	22.266,07
12883500	73590808	28/02/2031	17.034,81
12884165	71977243	31/01/2034	23.458,99
12885764	71394330	31/01/2032	30.463,55
12885951	72572973	28/02/2030	18.682,36
12886653	63470086	30/09/2031	19.725,59
12887802	71474068	28/02/2030	12.639,13
12892965	00016728-000	28/02/2030	25.933,34
12896594	62240779	31/10/2031	28.727,74
12902666	62227468	30/09/2029	11.641,36
12907196	64044856	30/11/2030	17.807,64
12908876	47634903	30/04/2030	12.144,43

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
12910996	57713749	31/08/2028	20.497,41
12911998	52142153	31/05/2030	42.838,73
12912674	66359379	30/11/2030	13.019,84
12916395	75545387	28/02/2030	27.750,12
12919067	73604406	28/02/2031	14.225,67
12919212	00012649-000	31/10/2032	12.867,28
12922940	69967446	31/12/2030	18.993,07
12923305	00018643-000	31/03/2031	18.907,49
12926118	00014673-000	31/12/2029	14.549,47
12930047	61410422	31/10/2028	34.652,55
12932731	00016839-000	31/01/2030	20.759,06
12936950	64086501	28/02/2030	10.541,43
12937675	00009997-000	31/08/2030	17.354,20
12938602	00016732-000	28/02/2029	8.640,99
12942576	67741593	31/12/2030	21.075,21
12947201	74630330	31/03/2031	23.275,56
12952313	68140084	31/12/2029	20.866,92
12953198	72303232	29/02/2032	21.839,07
12958002	00013814-000	30/11/2029	11.629,15
12958352	00016356-000	29/02/2032	22.120,77
12958986	77698570	31/03/2031	15.848,88
12959133	79385697	30/04/2031	32.488,26
12960010	69267615	31/12/2028	16.070,89
12960766	76663959	31/03/2032	15.173,54
12976167	68504045	30/11/2030	17.932,25
12984260	60718089	30/09/2031	12.573,80
12984822	70085944	31/01/2031	12.426,91
12988760	62485613	31/10/2030	13.652,44
12989551	67894054	31/12/2030	11.621,05
12991974	00009485-000	30/09/2028	22.812,20
12993415	00018231-000	31/03/2030	23.478,04
12997995	79168134	30/04/2033	21.535,96
13003297	60344923	31/08/2028	15.423,10
13003742	75153511	28/02/2031	11.133,84
13005465	57703690	31/08/2030	26.958,69
13010417	55299970	31/07/2029	43.591,69
13015443	66751453	30/11/2028	13.739,54
13023694	76639618	31/03/2032	15.811,92
13024536	73017678	28/02/2030	13.477,11
13025141	55484001	31/05/2032	9.574,14
13029623	75694982	31/03/2032	13.195,03
13030960	00014464-000	31/12/2029	17.673,70
13035768	73003602	31/12/2028	9.218,61
13037927	73679200	31/03/2029	37.897,04
13039126	62528400	31/10/2029	18.180,88
13043800	00009436-000	31/08/2029	19.804,81

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
13044131	00011175-000	30/09/2033	24.153,26
13046033	72998602	29/02/2032	22.438,70
13047061	75903499	31/03/2030	21.978,42
13047214	72918275	29/02/2032	20.769,29
13049378	61371254	31/10/2030	15.290,34
13055955	73471713	28/02/2029	11.378,16
13062743	78411281	31/03/2027	10.930,24
13063949	00014935-000	31/12/2029	21.612,81
13065982	68271713	31/12/2030	19.862,62
13066582	00013997-000	30/11/2031	13.811,86
13068750	63367147	31/08/2030	22.201,17
13069414	70693597	31/01/2030	22.740,41
13071473	52077274	30/06/2029	20.407,09
13072687	72611511	28/02/2029	18.327,76
13074375	64664501	30/11/2030	10.113,07
13080659	62247422	31/10/2029	32.361,63
13082038	53573009	30/06/2031	16.829,87
13082362	73562266	28/02/2030	13.346,23
13086214	71292125	31/01/2029	49.508,39
13089895	00007815-000	30/06/2031	19.026,37
13096071	61311347	31/10/2032	23.890,88
13098660	54207812	31/07/2028	14.658,23
13100849	53482890	31/12/2028	12.379,66
13101471	66169092	30/06/2031	18.900,94
13102021	57415815	31/03/2030	10.792,74
13102775	69031385	31/12/2030	20.013,00
13103306	75443555	31/01/2030	47.084,93
13114959	56885346	31/07/2030	9.773,02
13119879	76118037	31/03/2030	12.219,55
13124505	77976117	30/04/2030	20.287,90
13126312	00014798-000	30/09/2029	12.119,41
13126588	66170119	30/09/2031	13.505,40
13129869	69292417	31/12/2030	34.806,24
13130772	60282558	30/09/2031	24.109,39
13132676	76626994	31/03/2030	19.480,34
13143357	69655657	31/12/2032	21.267,38
13145750	73027793	28/02/2031	40.197,10
13146393	75099399	31/03/2034	28.365,95
13146801	65413056	31/10/2030	13.101,42
13147937	00014010-000	30/11/2028	13.555,77
13151828	66168193	30/11/2029	23.409,22
13153454	48573483	31/03/2030	19.536,39
13155211	00008056-000	30/11/2028	26.352,56
13156108	00015819-000	31/01/2029	19.915,46
13157279	72602668	28/02/2031	13.823,96
13161606	61133573	31/10/2029	14.989,06

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
13161607	78709611	31/03/2033	15.471,79
13169399	00011107-000	30/09/2029	11.708,58
13171539	74848023	28/02/2031	13.644,21
13175692	00018837-000	30/04/2032	22.908,11
13178922	72282759	28/02/2031	16.809,97
13181332	71166721	31/01/2032	30.245,76
13182366	00017520-000	31/01/2031	13.328,30
13188971	51151822	31/07/2030	15.416,32
13189479	68383960	31/12/2030	20.578,97
13197087	77866056	30/04/2032	14.399,36
13197940	00018142-000	30/04/2033	26.018,06
13198004	00015166-000	31/12/2030	15.971,27
13203835	76615055	28/02/2033	14.134,07
13204880	74653440	28/02/2031	16.952,89
13208224	69697108	31/12/2031	21.004,70
13213081	77596430	31/03/2031	15.182,42
13213115	67653441	31/12/2031	23.113,58
13214075	53772619	30/04/2030	22.377,75
13214211	64824689	30/11/2028	27.103,07
13214592	70150296	31/01/2030	18.036,14
13215157	65547177	30/11/2028	15.800,73
13218040	79319812	30/04/2030	39.630,12
13227018	00008949-000	31/08/2030	10.606,48
13229291	69111894	31/12/2031	26.408,43
13229698	66048887	30/11/2029	13.837,56
13233050	73084474	28/02/2030	21.068,81
13239223	72076934	28/02/2029	11.928,51
13241262	62791754	31/10/2031	12.567,14
13246165	67107160	31/12/2029	21.484,99
13260757	75067202	31/03/2031	9.521,53
13264088	71368476	31/01/2035	12.201,85
13270309	69116988	31/12/2031	13.119,78
13272370	68169725	31/12/2030	17.028,08
13272915	58042652	31/08/2028	10.130,67
13276864	67891518	31/12/2032	10.763,96
13277326	51225659	31/05/2030	16.565,99
13282710	74638676	28/02/2031	18.981,91
13284235	71540360	29/02/2032	25.569,08
13285151	00016824-000	28/02/2031	21.495,12
13289561	00010814-000	31/08/2031	18.086,39
13289784	65329027	30/11/2029	10.112,31
13290902	52074546	30/06/2032	12.639,06
13292138	79166867	30/04/2032	11.225,26
13293322	00017315-000	31/03/2030	13.782,73
13295779	66017890	30/11/2032	10.485,47
13296648	68633682	31/10/2030	20.738,36

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
13296761	66581938	30/11/2030	13.011,53
13298788	76630234	31/03/2032	17.990,45
13299454	58903122	31/08/2028	20.354,55
13299987	75053807	31/03/2031	16.575,91
13301820	76723819	31/03/2031	18.786,43
13306630	00015022-000	30/11/2028	30.809,97
13306678	00009678-000	31/08/2029	23.149,16
13317273	69867185	30/11/2031	26.379,34
13318185	63379911	31/10/2028	16.752,56
13318702	74170390	28/02/2029	13.845,37
13319083	00013878-000	30/09/2030	11.346,20
13321015	70041408	29/02/2028	12.696,73
13330534	78593551	31/03/2032	13.490,61
13330807	63735628	30/11/2030	16.880,51
13333794	00016297-000	31/01/2029	32.437,70
13334019	69392918	31/12/2030	16.415,29
13338101	74492880	28/02/2033	27.677,05
13340859	79010908	31/03/2030	28.530,38
13346317	76358544	31/01/2029	18.838,27
13347613	55578236	30/06/2028	12.600,52
13348300	60368451	30/09/2028	9.265,13
13350604	71143675	31/01/2033	18.194,83
13353483	75178239	31/03/2036	16.039,65
13357145	00014913-000	31/12/2031	15.106,23
13358107	60913728	30/09/2030	19.994,01
13358963	48100359	31/03/2027	6.330,83
13360050	64563391	30/11/2028	14.347,36
13370406	73580633	28/02/2029	9.866,24
13371507	77003050	31/03/2036	16.981,81
13376774	67647894	31/12/2029	27.972,77
13378653	74351956	28/02/2030	38.128,42
13379658	00011663-000	31/08/2029	21.465,48
13386158	00016025-000	31/12/2031	12.628,63
13388753	71458945	31/01/2030	20.971,08
13390007	51800276	31/05/2030	14.220,57
13391062	79364775	30/04/2030	34.197,96
13403568	63861108	30/11/2029	22.937,24
13411354	57436715	31/08/2028	12.984,75
13413892	72323045	28/02/2031	23.020,41
13413981	73451243	29/02/2032	14.783,29
13414658	00016788-000	28/02/2030	17.364,86
13421235	77320408	30/04/2032	26.451,57
13424391	00016080-000	29/02/2032	16.623,93
13424598	68512662	31/12/2030	10.487,42
13425794	66963562	31/12/2030	30.886,39
13428035	77358051	31/03/2031	24.290,54

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
13437431	77378716	31/03/2033	11.930,77
13439416	74626936	31/03/2031	13.368,05
13440082	77364234	30/04/2031	9.800,90
13446047	00015972-000	29/02/2032	27.819,58
13447001	72333357	28/02/2029	12.320,83
13449198	72770738	28/02/2029	9.449,46
13449956	77000526	31/03/2031	13.268,79
13451065	52193627	31/08/2030	13.643,92
13451964	61610910	31/10/2031	20.626,12
13452506	63877644	30/11/2031	17.129,08
13454233	00017940-000	31/03/2032	13.396,93
13454711	75845893	31/03/2030	21.929,86
13460034	71297445	31/01/2031	24.605,45
13460095	73181593	29/02/2032	16.922,65
13462442	74809254	31/03/2030	10.952,20
13465249	73363877	28/02/2030	21.615,29
13465978	68585109	31/12/2035	29.484,70
13466312	71967233	28/02/2030	19.085,02
13466400	76710352	31/03/2030	15.562,14
13466894	00017016-000	29/02/2032	19.644,41
13468173	00018711-000	30/04/2033	18.463,71
13470243	70138180	31/01/2031	13.263,81
13471259	00015564-000	31/12/2029	21.896,10
13473227	68244388	31/12/2028	29.528,45
13474981	71546792	28/02/2031	30.174,11
13484894	00012713-000	30/09/2028	24.480,57
13486736	74214760	28/02/2031	41.916,93
13489012	76661104	31/03/2030	16.057,44
13490691	54509918	31/05/2031	18.844,16
13491652	71998589	28/02/2031	14.830,59
13497221	71526811	29/02/2028	9.621,20
13498495	77615175	28/02/2031	11.584,70
13499144	69846624	31/12/2029	14.591,14
13500297	76005269	31/03/2031	15.521,38
13500918	78907209	30/04/2031	19.654,51
13501191	00017972-000	31/01/2029	12.689,39
13501592	00015985-000	31/10/2031	17.581,34
13501995	00016460-000	31/01/2031	22.347,84
13502856	00015540-000	31/12/2030	11.258,65
13504847	60939741	30/09/2029	18.036,11
13507243	75973207	28/02/2030	9.686,69
13507648	68395494	31/12/2031	21.468,75
13511997	69779002	31/12/2034	12.964,79
13514693	59510842	30/09/2028	10.405,31
13516326	59038402	31/07/2030	24.673,45
13519499	00017076-000	28/02/2031	15.022,32

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
13520705	72701138	31/01/2030	13.645,37
13522784	00010047-000	30/09/2028	14.990,29
13525496	76626632	31/03/2032	27.540,47
13525877	70117898	31/01/2030	10.834,13
13527571	66723653	30/11/2031	16.623,11
13535472	66376517	31/07/2028	30.972,92
13538936	73649126	28/02/2029	13.518,17
13552964	77374654	31/03/2032	13.487,27
13566730	72893103	31/01/2029	25.001,22
13570941	00010265-000	30/09/2028	40.348,09
13571325	00014034-000	30/11/2029	6.176,48
13574421	78465591	31/03/2030	19.932,87
13579073	72286886	29/02/2032	19.978,77
13581196	64910444	30/11/2030	10.243,14
13591058	69966597	30/09/2028	10.775,55
13592412	70990162	28/02/2030	38.022,91
13593762	63956627	30/11/2028	20.866,92
13594990	78853537	31/03/2030	20.229,03
13597205	75440391	28/02/2029	13.929,85
13608046	71719938	31/01/2029	18.435,44
13609372	72068898	30/11/2031	11.346,52
13611840	65462846	30/11/2031	16.143,88
13612040	59616321	30/09/2029	10.898,36
13616987	55758819	31/08/2030	14.463,18
13623381	63894379	30/11/2030	22.763,24
13625723	74713887	31/03/2029	17.335,55
13626379	72107953	28/02/2031	15.052,99
13628214	00017924-000	31/03/2031	23.073,97
13629596	00007273-000	30/09/2032	20.279,19
13633976	00014957-000	31/12/2029	15.620,53
13634687	72805495	31/12/2030	14.746,08
13639912	75016173	29/02/2032	20.334,21
13640827	65459181	31/10/2029	24.651,48
13640921	73827910	28/02/2030	10.972,42
13644975	70621285	31/12/2028	10.104,36
13650170	00014693-000	31/12/2030	20.856,60
13652942	00017849-000	31/03/2029	17.241,97
13654619	00017680-000	31/03/2031	31.906,50
13656756	68148222	31/12/2032	15.395,27
13658806	55081386	30/09/2030	43.300,46
13660184	00017893-000	31/03/2034	18.574,46
13661505	54867923	31/07/2030	11.312,68
13661770	65302500	30/11/2030	13.395,23
13666408	00009317-000	31/08/2029	28.375,17
13666507	64076565	30/11/2028	25.918,06
13666823	63964513	30/11/2029	26.603,37

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
13674521	71437924	29/02/2032	13.226,88
13675875	63096179	31/10/2028	16.016,84
13677086	77866095	31/03/2029	45.418,11
13688313	72911026	28/02/2030	24.496,87
13694721	71170296	31/01/2030	23.475,07
13701928	75445029	31/03/2032	17.365,44
13706820	78476875	31/03/2032	13.843,55
13707599	75432173	31/01/2029	9.989,36
13709107	69386501	31/12/2033	15.540,39
13710878	69353857	31/12/2028	16.102,70
13711896	65298934	30/11/2030	24.472,07
13712906	70602413	31/01/2031	20.525,11
13717591	61028104	31/10/2032	16.471,57
13722325	65445708	31/10/2029	18.765,51
13722365	73383681	28/02/2031	14.492,14
13728011	60354084	30/09/2030	19.871,34
13728521	70116921	31/01/2030	15.760,44
13730036	00016754-000	31/12/2029	15.886,55
13743855	73066290	29/02/2032	27.082,36
13746150	00014197-000	30/11/2030	10.587,21
13746987	73847374	29/02/2032	21.583,01
13748181	77162111	31/03/2032	20.461,48
13755857	66706129	30/11/2028	33.173,71
13757435	57550346	31/07/2030	26.255,22
13761947	76080690	31/03/2030	36.860,72
13762754	00017420-000	31/03/2034	10.454,04
13765022	78467330	30/04/2031	26.455,24
13767627	65059632	30/11/2029	19.335,71
13768141	00010975-000	30/09/2031	24.960,63
13768899	54598691	31/07/2032	34.960,04
13769309	56959843	30/09/2028	10.782,60
13778862	72532597	28/02/2030	12.113,31
13780191	00018634-000	30/04/2030	15.290,08
13789103	79249533	31/03/2030	17.968,65
13789364	00010554-000	30/09/2030	16.555,12
13789683	48305663	28/02/2031	25.109,97
13790755	72707414	28/02/2029	21.599,90
13792392	67668899	31/12/2030	20.586,75
13793096	68621870	31/12/2029	12.012,28
13793497	75572845	31/03/2029	12.830,30
13794873	71589265	31/01/2030	21.395,25
13796417	00018845-000	30/04/2030	14.387,27
13796937	78909112	30/04/2030	14.897,42
13797034	76595118	30/04/2030	15.592,23
13799665	69288465	31/12/2028	11.052,26
13800126	71410485	28/02/2030	14.881,90

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
13806939	77876482	31/05/2030	15.097,23
13809862	74741753	29/02/2032	16.640,36
13818560	66947427	30/11/2031	12.660,88
13818637	00010685-000	30/09/2031	29.030,06
13822702	67461290	31/12/2030	8.467,77
13823800	73371137	29/02/2028	14.604,07
13827977	69280387	31/12/2032	9.751,69
13841552	74741711	31/03/2028	7.143,53
13841648	66184562	30/11/2029	22.731,30
13848574	74313913	28/02/2030	24.550,32
13859320	00014948-000	31/12/2032	13.283,80
13861931	78762795	30/04/2029	25.740,68
13867792	73712092	31/03/2033	13.495,51
13873158	52660416	31/07/2031	16.682,61
13881016	59771734	30/09/2030	17.081,37
13882341	65443888	30/11/2029	14.729,39
13883162	00017523-000	29/02/2032	15.855,79
13884517	73459533	29/02/2032	22.133,20
13887778	72917196	28/02/2031	18.758,12
13888701	00016171-000	29/02/2032	22.768,06
13891306	66843761	31/12/2029	21.299,01
13895513	69336642	31/12/2029	15.370,45
13896182	68700540	31/10/2029	15.463,13
13898645	00009918-000	31/08/2030	20.100,26
13900942	00007763-000	28/02/2031	10.186,54
13900977	77812830	31/03/2030	11.445,16
13901271	70862915	28/02/2030	26.036,22
13902269	76026827	31/03/2031	29.115,94
13906133	69753233	31/12/2030	27.681,92
13907109	70610424	31/12/2031	25.988,87
13908171	71985247	31/12/2028	11.182,13
13909137	78620405	30/04/2030	16.701,35
13913148	66249415	31/10/2029	18.308,87
13916093	60263858	30/09/2030	8.389,30
13921302	54394733	31/07/2030	27.173,40
13923228	68611976	31/12/2029	17.253,22
13926246	68993174	31/12/2029	19.472,43
13933665	76077793	28/02/2030	17.548,32
13934573	56182119	31/08/2032	17.050,63
13942145	63939592	30/11/2030	21.301,84
13942948	52430837	31/07/2030	13.381,34
13943774	00008433-000	31/07/2030	11.945,73
13947798	76725408	31/03/2032	17.182,63
13949589	48390267	30/04/2030	14.428,52
13952106	69197072	31/10/2028	11.125,72
13959580	70506529	31/12/2029	11.105,74

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
13959795	71460214	31/01/2030	36.310,27
13964144	63278053	31/07/2031	16.060,32
13964427	73090777	28/02/2030	15.581,24
13968113	51622872	31/05/2030	24.203,66
13971289	69149777	30/11/2032	18.870,96
13972988	68349699	31/12/2032	14.787,43
13975087	67072821	31/12/2029	20.567,53
13977662	78093154	31/03/2030	17.248,88
13978572	69279032	31/12/2029	20.013,44
13979704	69814928	31/12/2030	37.829,07
13983699	73698557	31/03/2030	33.016,39
13986885	70469811	31/12/2029	18.098,15
13989894	56565418	30/09/2030	29.303,14
13992742	78475491	30/04/2030	17.853,91
13997508	00015794-000	31/01/2030	22.874,19
13997809	72062440	28/02/2031	13.691,02
13997891	72307130	28/02/2031	19.856,44
13998011	69348923	31/12/2032	11.215,38
13998297	73472809	28/02/2031	32.646,45
13999652	59219942	30/09/2032	17.521,79
14003503	53878407	30/09/2028	18.322,84
14009332	74720666	31/03/2029	18.761,33
14014402	71311675	28/02/2029	36.277,15
14017124	67311377	31/10/2030	14.428,35
14022155	78294845	31/03/2032	16.260,50
14024833	00014569-000	31/12/2031	15.675,29
14025343	52215258	31/07/2029	38.855,54
14026619	78566453	31/03/2030	20.170,95
14032550	57695232	31/08/2030	15.670,21
14033636	73697859	31/03/2030	8.586,83
14037034	70370151	31/01/2031	21.875,04
14037712	00013417-000	30/09/2030	20.146,48
14038269	00015132-000	31/12/2035	19.303,94
14039527	76594707	31/03/2030	17.618,05
14040573	00018678-000	30/04/2029	12.035,18
14043684	75902675	31/03/2030	15.977,77
14044757	00006823-000	31/05/2032	25.751,94
14045977	00012586-000	31/10/2029	13.930,78
14048047	75199652	28/02/2033	23.668,97
14051525	00015685-000	30/11/2033	14.594,45
14053119	67546551	31/12/2029	47.850,21
14058870	59294676	30/04/2032	18.325,94
14060807	78095020	31/03/2033	28.010,83
14066849	55010322	30/04/2031	28.295,77
14066866	00013087-000	30/09/2028	14.208,93
14067936	71865585	28/02/2030	18.262,88

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
14068328	72937547	28/02/2029	11.760,57
14069725	72334110	28/02/2029	20.848,19
14076817	75550635	31/03/2034	24.800,66
14076861	00009043-000	31/07/2031	19.450,20
14086400	63870793	30/11/2030	23.026,94
14086864	70497228	31/12/2031	16.635,48
14089370	00011704-000	31/10/2031	25.144,43
14089408	76876170	31/03/2033	21.234,33
14089583	73590538	28/02/2033	14.299,02
14089822	75297569	29/02/2032	23.617,42
14090957	71205528	30/06/2033	22.754,71
14092033	70477340	31/01/2032	18.184,13
14094824	73914759	28/02/2030	25.453,75
14097670	00013345-000	30/11/2028	18.306,03
14102070	72396457	28/02/2031	13.748,54
14103185	00017763-000	31/01/2030	12.865,36
14106130	77069906	31/03/2032	16.597,77
14108788	72332786	28/02/2029	11.127,82
14116145	60390880	30/09/2032	23.340,61
14116880	70779343	31/01/2030	21.395,81
14117326	69107832	31/12/2029	15.577,18
14122545	74174576	28/02/2031	19.582,59
14122926	51773519	31/05/2029	14.643,46
14126266	00014127-000	30/11/2032	11.934,34
14127788	00016343-000	31/01/2029	18.028,24
14133056	00017267-000	28/02/2030	12.124,32
14145521	62788941	31/10/2030	17.073,91
14147063	52300127	31/05/2029	27.771,59
14148070	71547423	28/02/2029	28.056,59
14148244	70223756	30/11/2030	17.648,15
14151445	00007335-000	30/06/2029	20.657,26
14153082	56892436	31/08/2030	18.023,93
14153758	71511636	31/12/2030	20.278,04
14153790	77486854	31/05/2032	15.674,62
14154282	00013464-000	30/11/2029	8.348,96
14161049	76362599	31/03/2031	36.330,80
14162865	75970864	31/03/2029	10.794,03
14165646	66739459	30/11/2029	19.831,08
14169353	74702546	31/03/2030	32.069,71
14172589	00013199-000	30/11/2028	19.999,73
14176723	58153128	31/08/2029	15.652,07
14180992	62837510	31/10/2031	34.815,41
14182999	74351873	31/01/2030	9.009,74
14189065	66376481	30/11/2030	16.650,19
14189622	67662002	31/12/2029	18.494,76
14190541	64688472	30/11/2030	20.480,17

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
14191227	78310631	30/04/2030	37.016,47
14196393	71538363	28/02/2031	9.756,04
14196494	52159288	30/06/2029	31.016,19
14207084	66975874	31/12/2031	15.904,58
14215191	63802777	30/11/2031	17.853,25
14217766	67177661	31/12/2029	15.800,30
14218865	70620866	31/01/2032	12.437,48
14219070	68969470	31/12/2029	24.569,06
14222910	65852420	30/11/2029	15.005,77
14225575	00007584-000	31/05/2029	15.145,83
14225580	75570794	28/02/2030	52.370,92
14226841	00018778-000	30/04/2031	20.711,28
14227363	75336634	31/01/2031	10.641,81
14231844	76751867	31/03/2030	27.075,56
14245438	73046887	28/02/2030	21.577,38
14246310	52469524	31/05/2030	13.425,93
14246586	73600516	29/02/2028	18.283,92
14247386	70843237	31/12/2029	35.057,82
14247793	74757911	29/02/2032	11.429,03
14248107	66845593	31/12/2028	18.388,00
14248519	61939144	30/09/2029	14.053,17
14250581	74748240	31/03/2031	15.950,11
14250963	00016786-000	28/02/2031	13.034,48
14251008	72296273	29/02/2028	11.176,26
14260054	72059092	31/01/2029	15.258,45
14260644	75024267	28/02/2031	12.661,23
14268671	69222798	30/11/2030	19.286,06
14277140	66745870	30/11/2030	43.427,68
14278809	00007703-000	31/07/2031	24.858,40
14289090	70750542	31/01/2032	15.682,75
14289202	72286956	28/02/2031	20.367,21
14291153	63966320	30/11/2030	15.654,20
14300622	66721150	30/09/2031	8.768,70
14306359	69687552	31/12/2031	13.489,53
14311155	69140282	31/12/2028	17.583,12
14320169	66271540	30/11/2031	18.261,20
14320418	57529854	31/08/2030	13.158,07
14321592	60832292	30/09/2029	21.220,63
14322974	69366504	31/12/2029	24.588,60
14324500	68375073	30/11/2028	18.599,84
14325107	60385820	30/09/2028	9.535,87
14326128	71627278	28/02/2031	47.596,54
14327792	71694409	31/01/2032	49.562,97
14327966	71891156	31/01/2031	14.434,26
14328261	00009919-000	31/08/2031	25.436,84
14337171	75879340	31/03/2029	36.155,04

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
14338776	73475550	31/12/2029	34.828,57
14340272	77645377	31/03/2033	23.060,39
14340324	76388251	31/03/2031	22.664,63
14347738	71630970	31/12/2030	21.312,41
14351411	00014287-000	31/10/2028	20.587,13
14356464	73025413	28/02/2030	21.595,12
14358641	00009366-000	31/08/2028	23.906,68
14358959	65579218	30/11/2030	17.400,46
14359252	00014345-000	31/12/2029	17.749,59
14361035	72783106	28/02/2031	21.049,30
14365160	69146810	31/12/2030	16.817,61
14368471	00011143-000	30/09/2031	12.030,90
14369656	60621402	30/09/2030	31.676,87
14378004	73839447	28/02/2030	22.743,27
14382548	00018611-000	31/10/2032	15.962,11
14388499	70889793	28/02/2030	14.813,93
14391596	59793118	31/10/2032	33.851,26
14395095	76339295	31/03/2031	33.414,18
14395852	60787922	30/09/2031	19.884,84
14396127	00017132-000	28/02/2029	6.376,39
14396815	64297666	30/11/2030	12.394,71
14403865	69353419	31/12/2028	25.082,68
14404910	65940648	30/11/2031	28.739,08
14406443	00013412-000	30/11/2029	23.985,31
14408566	70892892	31/01/2032	24.130,66
14409019	66149016	30/11/2030	37.167,81
14418328	78898642	30/04/2031	20.435,96
14421294	70134336	31/01/2031	13.370,23
14426585	00011529-000	30/09/2028	15.187,32
14426639	00017733-000	31/01/2029	13.059,18
14431527	69883097	31/12/2030	26.978,44
14431837	77938904	31/03/2030	11.859,60
14438817	74367980	31/03/2030	42.989,59
14439088	00007656-000	30/09/2031	26.250,31
14444740	00007985-000	30/06/2029	17.852,69
14452423	63938878	30/11/2029	28.858,83
14453013	70033982	31/12/2029	12.371,70
14458996	67854157	30/11/2030	22.835,00
14461293	60916583	30/09/2029	10.778,87
14462049	78442924	31/05/2036	11.438,53
14463066	78407040	31/03/2029	19.864,96
14465642	73005135	28/02/2030	16.495,84
14483434	63452372	30/11/2029	23.491,61
14485744	68278944	31/10/2029	17.237,44
14485931	78982210	30/04/2031	38.799,25
14488055	00017559-000	29/02/2032	11.774,17

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
14488794	78604492	31/03/2031	13.210,33
14491617	00007989-000	30/09/2030	23.136,79
14492528	65448947	30/11/2030	46.507,73
14494913	00010025-000	30/06/2031	24.185,81
14496442	63839233	30/11/2030	14.974,07
14503317	66720189	30/11/2029	24.028,83
14506456	66749312	30/11/2029	30.109,04
14506781	00014215-000	30/11/2029	13.387,22
14508836	00014863-000	31/12/2031	14.545,23
14511544	64427403	30/11/2029	26.447,46
14513162	78100442	30/04/2031	15.254,44
14516346	71361658	29/02/2032	46.733,51
14518022	71392357	31/01/2029	22.294,27
14519836	75197094	31/03/2032	22.905,38
14524127	73364504	31/01/2030	31.371,02
14531208	70760438	29/02/2032	14.639,56
14535230	00007214-000	30/04/2030	13.345,84
14537762	76704525	31/03/2030	15.280,20
14538458	60945887	30/09/2031	16.884,03
14541400	70023970	31/12/2031	14.475,15
14541555	69975753	31/12/2031	15.571,29
14545748	00015731-000	31/12/2030	19.740,29
14545779	62229562	30/09/2028	11.004,97
14546792	61412250	31/10/2029	10.911,79
14565984	71378363	28/02/2030	13.632,37
14566575	60626690	30/09/2032	13.571,92
14575406	67797485	31/12/2030	12.179,76
14583620	57892855	31/08/2032	50.814,31
14584309	73843995	29/02/2028	7.131,64
14589286	00017209-000	28/02/2030	22.078,50
14590132	76132985	31/03/2031	17.912,30
14598982	46531178	28/02/2030	26.838,00
14601255	68283318	31/12/2029	16.265,66
14618671	54099391	31/07/2030	17.418,31
14619166	74569026	31/03/2030	27.159,56
14620981	70029983	31/12/2031	25.704,21
14624595	00016583-000	29/02/2032	12.842,17
14625356	72945984	28/02/2031	33.442,20
14631002	73570242	29/02/2032	7.906,92
14634011	00007367-000	30/06/2028	48.346,38
14634237	69981845	31/12/2031	58.769,37
14638012	00012426-000	31/10/2029	17.558,47
14640653	75424101	31/03/2030	53.780,54
14648692	70074351	31/01/2029	16.031,61
14648824	72324123	31/01/2030	10.996,34
14648896	60700918	30/09/2031	24.440,38

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
14650897	54389585	31/08/2030	18.258,47
14651564	00016018-000	28/02/2030	15.829,72
14652638	00009090-000	31/07/2030	33.990,46
14653605	70139055	30/11/2030	13.248,24
14656260	64644412	30/11/2029	18.241,96
14661427	00014681-000	31/12/2031	28.532,07
14662057	75959826	31/03/2030	16.647,73
14668491	66842467	31/12/2028	17.938,64
14671933	60353545	30/09/2031	16.755,19
14672107	64658519	30/11/2029	31.709,66
14672378	00016120-000	31/01/2029	16.839,87
14673021	68995605	31/12/2031	12.503,81
14677789	63675413	30/11/2031	11.319,57
14683521	00018693-000	30/04/2031	16.343,32
14683708	59391591	30/09/2030	16.823,07
14686774	00012755-000	31/10/2030	11.389,60
14692088	61421410	31/10/2031	9.943,48
14693737	59758928	31/08/2031	33.459,39
14697082	00017541-000	28/02/2030	37.463,65
14707899	75404720	28/02/2031	21.078,13
14711005	00012876-000	30/11/2030	32.015,32
14712970	54848154	31/08/2028	14.127,51
14713569	75098286	28/02/2031	19.567,98
14718147	69219512	30/11/2029	12.070,17
14721214	00008927-000	31/07/2030	19.469,03
14724331	74202603	28/02/2029	20.253,22
14734831	74707859	28/02/2030	24.738,59
14736370	76662254	31/03/2030	21.685,43
14737534	69630006	31/10/2029	15.852,01
14738902	66836409	30/11/2028	19.403,75
14747456	66285538	30/11/2031	15.174,45
14748641	00009762-000	31/08/2029	17.675,44
14751076	73464908	28/02/2033	13.352,58
14752025	73159762	28/02/2030	23.747,21
14756225	55821026	31/07/2029	15.145,60
14766478	72109933	28/02/2030	25.564,07
14768795	73857015	31/03/2029	10.271,40
14770230	53912612	31/05/2030	22.063,75
14772460	00018291-000	30/04/2031	28.086,05
14773885	62259211	30/09/2029	13.599,29
14774943	79325218	30/04/2030	36.466,72
14775008	67072491	31/12/2030	24.475,16
14775619	59693915	30/09/2030	13.030,43
14778028	75101145	29/02/2032	22.938,53
14778437	78483399	30/04/2033	17.858,50
14778818	71162947	28/02/2031	17.171,37

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
14781713	66619218	30/11/2028	18.942,04
14781750	68145431	31/12/2030	19.757,89
14784555	00016780-000	29/02/2032	33.575,90
14792489	56274254	31/08/2030	67.070,88
14794369	64442707	30/11/2029	15.493,28
14794607	58880074	30/09/2030	24.008,06
14795612	63363315	31/08/2030	23.564,03
14795820	78462514	31/03/2032	15.005,27
14799341	57440015	31/08/2029	14.277,45
14800358	70326199	31/01/2029	14.877,25
14802877	00013142-000	30/11/2030	24.292,08
14804906	74629438	28/02/2031	17.753,15
14806658	00017327-000	31/01/2029	18.414,35
14806755	00009084-000	31/07/2030	15.524,41
14808792	78721583	31/03/2031	19.272,56
14811480	79453211	31/03/2029	26.616,88
14813777	74323250	31/03/2030	24.791,41
14816582	60050406	30/09/2029	34.243,63
14818502	76018035	31/03/2030	35.177,38
14819952	57677218	31/08/2031	16.510,36
14821220	67548674	31/10/2028	9.663,10
14827211	72993244	28/02/2030	11.506,35
14827326	73036413	29/02/2032	27.796,65
14834523	51775998	31/05/2031	8.553,41
14835444	66546582	30/11/2030	39.834,44
14836585	72168637	31/01/2031	9.792,29
14838501	00016348-000	30/09/2030	14.710,63
14840337	56464365	31/08/2028	65.988,97
14841475	00007058-000	30/11/2029	11.492,90
14845326	00016279-000	28/02/2029	12.870,44
14852964	70025155	31/12/2030	15.313,12
14855882	00010574-000	30/09/2030	19.080,96
14856146	78617093	28/02/2029	16.219,61
14858266	51300889	30/04/2029	57.834,55
14859441	76594136	28/02/2031	14.635,11
14865227	00011337-000	30/09/2029	22.181,09
14866799	66152596	30/04/2030	21.093,91
14871320	64409248	30/11/2028	28.996,75
14873565	64079146	30/11/2030	25.926,47
14878325	70899137	31/01/2032	15.105,47
14878589	76006266	31/03/2031	23.453,38
14885151	70463922	31/01/2032	32.996,33
14885391	67760408	31/12/2031	12.638,88
14890165	72927482	28/02/2030	27.223,52
14890684	00013821-000	30/11/2031	19.155,39
14893579	00015711-000	31/01/2031	22.691,35

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
14895572	63843253	30/11/2032	14.717,22
14899457	00011947-000	31/10/2030	22.359,83
14904220	72903467	28/02/2029	23.879,06
14905778	73874618	28/02/2034	28.908,61
14906353	00015179-000	30/09/2031	20.302,38
14907910	72001557	28/02/2030	12.145,44
14909996	52073845	30/06/2031	22.755,13
14911147	00017907-000	28/02/2031	14.461,68
14914971	52258966	30/06/2031	18.160,37
14917292	66732171	30/11/2028	13.081,16
14921389	77581315	31/03/2030	15.465,82
14927045	00012135-000	30/09/2030	16.755,78
14928928	72683049	28/02/2031	20.278,53
14929659	00017786-000	31/03/2030	14.235,77
14932278	49988983	30/04/2029	20.792,38
14935972	71383365	31/01/2031	18.269,73
14939750	70566072	30/11/2029	18.353,62
14941298	77958619	28/02/2031	33.469,35
14942706	00018223-000	31/03/2031	11.181,92
14944467	56105924	31/08/2028	11.126,81
14947645	59279019	31/08/2028	14.490,62
14949010	78971301	31/03/2030	16.047,35
14952896	61020363	31/10/2035	19.649,88
14955070	00017231-000	28/02/2029	15.995,81
14956997	54772635	30/09/2031	26.460,16
14959985	00016179-000	31/01/2031	18.264,55
14963247	66447159	30/09/2029	23.265,40
14966768	00013536-000	31/10/2029	15.374,90
14969260	00017596-000	31/01/2029	14.624,73
14969572	59312297	30/09/2031	21.657,34
14970013	78743186	30/04/2028	7.601,62
14970088	00014231-000	30/11/2028	18.944,67
14973122	00017630-000	29/02/2032	18.248,91
14976867	78932256	30/04/2031	21.195,08
14980645	79382999	31/03/2031	38.657,28
14981737	00015872-000	31/01/2030	18.201,64
14984703	61401922	31/10/2031	15.185,74
14984728	00016417-000	31/01/2030	10.747,76
14986241	78741124	31/03/2030	17.836,04
14986656	53929658	30/09/2030	14.665,60
14989845	00008078-000	31/05/2028	10.257,71
14995667	00016205-000	31/01/2030	14.271,54
14995740	51999023	30/04/2030	13.194,28
14995972	00014346-000	31/12/2032	15.853,33
14999607	67878596	31/12/2029	13.068,53
15001187	74447095	28/02/2030	11.611,00

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
15003224	72405576	31/01/2031	16.421,61
15004752	72070458	31/01/2031	19.050,90
15007570	72621064	28/02/2030	13.868,71
15008843	74494427	28/02/2029	12.501,56
15011865	71944285	28/02/2030	31.925,16
15013518	66978106	30/06/2031	18.830,03
15013925	75616744	31/03/2030	13.085,81
15015543	76285129	30/04/2031	23.995,51
15020700	60067324	30/09/2028	19.634,23
15024395	73064913	28/02/2031	12.495,50
15031038	74852393	28/02/2031	12.334,23
15040920	73712203	31/03/2034	13.987,04
15047501	71958858	29/02/2032	25.209,89
15048445	00015047-000	31/12/2029	21.526,14
15048454	77833085	31/05/2030	19.993,00
15048468	69763072	31/12/2028	10.892,32
15049040	70492011	31/01/2032	9.151,13
15057624	65859202	30/11/2030	42.991,76
15057817	75256112	31/03/2029	19.687,07
15058213	73335510	28/02/2031	14.187,97
15063943	79243214	30/04/2030	15.994,35
15071788	73003687	28/02/2030	25.996,14
15072052	00017213-000	28/02/2031	42.480,66
15073191	75996161	30/11/2028	15.979,66
15077313	00012318-000	30/06/2030	40.090,03
15079238	56881016	31/12/2029	12.848,80
15081527	71971898	28/02/2030	25.021,70
15083776	67877110	31/12/2030	24.830,74
15085470	00016100-000	28/02/2029	19.222,62
15090880	00007987-000	30/06/2028	14.609,20
15091373	77840940	30/04/2032	20.050,17
15095202	60151067	30/09/2035	48.141,36
15097386	00015836-000	31/01/2032	31.462,49
15098069	78748891	31/05/2030	34.782,72
15099966	73168880	28/02/2031	15.414,44
15102730	76284067	28/02/2031	14.123,75
15102899	00018486-000	29/02/2032	17.833,11
15109462	74731140	31/03/2030	19.675,34
15109839	74701580	28/02/2030	22.204,88
15115171	69132357	31/12/2031	11.533,15
15117453	71155805	28/02/2031	28.725,62
15118601	56272657	31/08/2030	22.706,66
15119883	67089383	31/12/2028	12.464,94
15122804	00013235-000	30/11/2031	24.838,94
15125551	73458352	29/02/2036	10.062,01
15130797	71189445	31/12/2029	11.719,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
15131653	77831343	30/04/2030	13.316,86
15132158	00017074-000	29/02/2032	14.867,64
15137799	74744941	28/02/2030	10.677,42
15138074	00018304-000	30/04/2031	13.548,47
15140241	65430779	30/11/2030	29.994,15
15143273	73323838	28/02/2030	16.627,02
15145139	70103777	31/01/2029	24.949,63
15145909	00014992-000	31/12/2032	12.495,92
15149871	74705261	31/03/2028	11.840,54
15150718	74226737	29/02/2032	17.447,75
15153399	75963534	31/03/2030	16.582,83
15154504	78014742	30/04/2029	26.284,52
15159019	67347270	31/10/2028	19.309,77
15160299	70748778	31/01/2030	18.449,91
15164707	00014129-000	30/09/2029	16.593,77
15165887	00015393-000	31/12/2035	20.956,06
15167748	70888222	31/01/2032	18.765,16
15168021	69792078	31/12/2030	21.485,67
15169022	00018556-000	31/03/2032	12.645,22
15171576	69865601	31/12/2028	13.856,34
15171594	00010319-000	30/09/2031	8.428,73
15174286	00011696-000	31/10/2029	26.829,60
15176169	00007794-000	30/06/2029	15.710,52
15181123	67322697	30/11/2030	20.299,75
15190106	74314324	28/02/2030	29.708,12
15191941	75288218	30/11/2030	18.335,44
15198105	00010251-000	30/09/2028	20.510,70
15203214	68398673	31/12/2030	16.449,85
15203501	78411168	31/03/2031	20.393,47
15204966	78476585	30/04/2032	24.575,96
15205184	00014178-000	30/11/2030	22.729,70
15213438	74435720	29/02/2032	14.676,76
15216079	58329217	30/09/2030	15.138,33
15216592	64078945	30/06/2033	10.776,61
15220855	57602258	31/08/2028	64.746,23
15222272	69398004	31/12/2030	22.369,56
15225383	67443526	31/12/2029	10.612,41
15226036	63745506	30/11/2029	19.962,73
15227248	77866140	31/03/2031	16.901,08
15229381	78052929	30/04/2034	18.792,74
15230646	74245539	28/02/2030	18.683,42
15230838	00012771-000	31/10/2030	14.771,07
15231495	71440124	28/02/2031	10.557,48
15234530	78875880	30/04/2030	16.427,65
15241393	72294516	28/02/2031	16.431,54
15242304	70517651	31/01/2029	6.547,74

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
15242916	77984253	28/02/2033	16.479,77
15243865	68643818	31/12/2028	18.529,87
15243981	56394765	31/08/2031	28.043,55
15247368	70020810	31/12/2031	9.743,04
15248760	69639270	31/12/2030	34.047,17
15249081	66260829	31/12/2030	27.483,71
15249459	75104770	31/12/2030	16.936,33
15251571	61126958	31/10/2030	15.563,51
15255838	77815559	31/03/2029	27.544,48
15256920	70849226	28/02/2033	28.513,25
15260922	61020608	31/10/2029	19.867,84
15262777	58877216	30/09/2030	11.706,12
15264404	00015237-000	31/12/2028	10.370,27
15265509	00010567-000	30/09/2030	15.264,96
15268950	00015982-000	31/01/2030	23.205,30
15269376	60058748	30/09/2031	10.666,26
15271376	00018418-000	30/04/2030	11.443,76
15276197	74322578	29/02/2032	20.697,61
15276508	72331308	28/02/2031	19.438,85
15278863	53624798	30/09/2031	22.826,67
15278987	73038786	29/02/2028	31.940,52
15280462	68350310	31/12/2030	21.123,09
15283395	60631426	30/09/2030	26.289,21
15285237	56273735	31/08/2030	32.205,47
15289951	66390113	30/11/2030	24.958,03
15291341	00017236-000	28/02/2029	10.998,01
15293452	00010544-000	30/09/2030	8.257,26
15296421	00015701-000	31/01/2029	11.904,80
15302977	68391119	31/12/2028	4.783,69
15303296	00014267-000	31/12/2035	25.475,81
15306712	64310630	30/11/2032	21.069,70
15307024	70468624	31/01/2031	13.627,47
15308250	69246773	30/11/2029	34.000,68
15308574	00014730-000	31/12/2029	24.342,83
15312464	67951309	31/12/2032	16.060,97
15315610	62876438	30/09/2031	27.636,32
15317469	77995231	30/04/2030	26.088,80
15318115	72826286	29/02/2032	17.791,25
15318678	72654640	31/01/2032	15.004,54
15320015	74741449	31/03/2031	15.054,97
15324767	00018786-000	30/04/2030	10.401,27
15325673	75889344	31/01/2030	16.638,96
15328336	73901321	28/02/2030	11.974,62
15328537	76766108	31/03/2030	23.213,75
15330172	00014547-000	30/11/2031	17.036,98
15339973	67737280	31/12/2029	17.427,88

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
15340409	52059720	30/06/2030	25.208,76
15344788	71438205	30/11/2030	23.054,69
15346528	68260674	31/12/2029	12.587,30
15346628	79371076	31/03/2030	33.903,22
15352460	76000645	31/03/2030	25.335,37
15352744	60688129	30/09/2028	29.981,25
15356104	78413226	31/03/2031	14.630,11
15356798	78764271	31/03/2028	21.590,44
15365137	59800466	30/09/2030	22.619,00
15369846	73095295	31/01/2030	20.486,66
15370402	73570676	31/03/2029	19.153,97
15374341	71141800	31/01/2031	14.715,27
15374474	67774092	31/12/2028	19.774,54
15382980	70998917	31/12/2029	23.142,01
15390225	73322868	31/12/2029	18.101,32
15390338	00013000-000	30/11/2030	19.684,46
15391705	59515132	30/09/2029	23.536,83
15400239	79358783	31/03/2029	29.974,92
15408006	75033359	28/02/2031	13.904,37
15408319	00015732-000	31/01/2030	16.854,98
15410318	71344155	28/02/2031	22.983,76
15412186	71296506	31/01/2030	33.413,39
15414799	63970621	30/11/2030	19.001,79
15415826	73561306	31/01/2029	17.366,02
15417073	00017355-000	28/02/2031	10.914,15
15419994	55387512	31/07/2030	14.881,41
15420381	56794615	31/08/2033	43.348,56
15422411	00016569-000	31/01/2032	15.012,66
15427021	00015766-000	31/01/2034	16.570,83
15437407	75656032	31/03/2032	21.012,54
15444718	68284527	31/12/2030	56.103,20
15452683	72882662	28/02/2031	12.813,47
15454536	67848908	31/12/2029	20.758,14
15458090	67023029	31/12/2031	13.544,22
15458833	00017618-000	29/02/2032	13.656,33
15460972	00016284-000	31/01/2032	17.321,12
15461354	00010543-000	31/07/2030	11.587,13
15463496	61060883	31/10/2030	20.620,93
15464972	63257821	31/08/2032	26.014,59
15468920	53557579	30/06/2029	27.799,51
15470771	00018020-000	31/03/2032	18.776,53
15471396	63361774	31/10/2030	24.016,88
15472412	64405809	30/11/2033	39.835,12
15481151	66389096	30/09/2029	9.105,04
15481605	76294837	31/03/2030	10.993,26
15490823	70864945	31/01/2030	23.454,57

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
15493049	60727302	30/09/2030	31.145,33
15493604	60255727	30/09/2030	25.884,34
15495425	71694917	31/01/2030	21.653,21
15496860	00013326-000	30/11/2030	16.660,97
15499737	78715024	30/04/2032	9.753,03
15500295	64106270	31/10/2031	22.017,30
15501089	70004559	31/12/2031	9.350,87
15503481	73704853	31/03/2032	11.763,20
15506103	75163260	28/02/2029	13.215,93
15513055	69785531	31/12/2031	12.410,22
15513609	65114517	30/11/2029	11.817,58
15515329	64426624	30/11/2030	17.314,66
15516226	73499550	28/02/2030	11.392,40
15516881	55923233	31/07/2028	19.230,54
15517915	55737835	30/04/2028	15.115,41
15518341	00008210-000	31/05/2029	26.056,62
15519585	73756364	29/02/2028	13.359,76
15521291	00014471-000	31/12/2030	16.448,09
15521344	71137542	29/02/2032	22.074,78
15529378	73595271	28/02/2029	10.911,10
15534541	00013427-000	30/11/2028	27.735,86
15535506	73168823	28/02/2033	15.699,61
15541623	68095909	31/12/2030	17.283,72
15546020	00018151-000	31/03/2032	19.753,71
15551165	66948080	31/12/2029	19.933,12
15551646	56197721	31/08/2029	19.836,86
15552062	00017205-000	28/02/2029	19.523,85
15552752	66844627	31/12/2031	19.828,55
15554260	00009501-000	31/08/2029	18.949,79
15563942	78534093	30/04/2031	20.728,13
15564495	00015469-000	31/12/2030	15.203,16
15568602	69402338	31/12/2030	16.804,11
15570459	00018397-000	31/03/2030	10.127,23
15573596	00010078-000	31/08/2030	13.907,58
15581254	00009406-000	31/07/2031	13.609,81
15583307	66558656	30/11/2030	16.532,99
15588605	73615341	29/02/2032	30.719,53
15589488	00014220-000	30/11/2030	20.000,58
15597451	63473584	30/11/2029	10.325,87
15597494	70883834	28/02/2031	20.787,55
15597968	76512292	31/03/2031	12.759,14
15604616	75863470	31/03/2031	12.093,37
15610406	70012887	31/12/2031	13.282,71
15611304	00017533-000	28/02/2029	18.446,61
15615675	72107044	28/02/2030	24.780,20
15618826	76288708	31/03/2031	17.753,72

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
15623271	77484606	31/03/2032	12.326,78
15633283	00007718-000	30/06/2032	18.252,75
15635557	68606517	30/11/2031	17.945,01
15640286	72539108	28/02/2031	17.081,41
15642897	00013041-000	30/11/2030	15.468,04
15645445	78312306	31/03/2031	14.706,25
15645769	00012186-000	31/08/2028	13.428,02
15646953	00018425-000	30/04/2029	8.858,28
15647925	73171841	28/02/2033	17.366,64
15659399	00017333-000	29/02/2032	23.804,01
15659485	78481298	30/04/2030	18.752,45
15667442	72555599	31/12/2031	26.777,87
15668560	77521765	31/03/2034	26.402,25
15669131	62873604	31/10/2031	14.869,54
15670325	61285687	31/08/2030	42.124,10
15671657	00010482-000	30/09/2029	53.001,95
15672405	76638283	31/03/2031	11.385,22
15674526	72297196	31/01/2032	19.523,97
15677252	61963473	31/10/2030	13.956,33
15678649	00018294-000	31/03/2030	53.192,36
15678755	00017695-000	31/03/2033	12.617,85
15679515	57520424	30/06/2030	14.369,46
15686952	00016631-000	31/01/2029	13.466,68
15691115	75894122	28/02/2031	16.316,57
15691217	71635486	28/02/2030	19.650,95
15697212	68192045	31/12/2030	20.846,76
15697478	00012932-000	30/11/2031	27.803,32
15697716	77328243	31/03/2030	14.918,22
15700760	68133315	31/12/2030	13.227,48
15703695	74690739	31/03/2029	15.139,96
15704911	73510446	29/02/2032	12.859,65
15707656	72554633	28/02/2031	16.863,64
15721413	59311850	30/09/2029	17.527,69
15721465	00017498-000	31/03/2029	16.630,07
15722024	00017457-000	29/02/2032	27.880,68
15723058	64452116	30/11/2032	12.440,07
15725811	00010254-000	30/09/2031	14.574,54
15727490	00008505-000	31/07/2030	15.807,12
15727626	69019820	31/12/2029	20.644,08
15731366	75453940	31/03/2030	19.588,59
15732562	73698418	29/02/2032	10.659,57
15736842	00012212-000	31/10/2029	11.197,64
15741676	72205755	29/02/2032	17.351,07
15741794	73175739	31/12/2030	19.428,66
15741859	71961537	31/01/2032	18.573,67
15746929	74228383	31/03/2032	12.234,33

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
15757658	70638413	31/01/2033	22.754,19
15758957	78685903	31/03/2032	19.071,75
15763098	55229234	31/07/2032	19.070,02
15765267	60022987	31/03/2030	22.276,84
15770766	00007462-000	30/04/2028	17.913,07
15771903	73927892	28/02/2031	12.469,15
15773624	76619239	31/03/2031	19.597,47
15774225	78989816	31/03/2036	15.101,25
15777122	54358897	31/07/2030	33.459,38
15778599	00015405-000	31/10/2030	14.542,30
15780644	64852594	30/11/2028	9.408,33
15785948	76749472	31/03/2031	13.676,85
15790439	70449673	28/02/2030	14.583,26
15791951	73703745	31/03/2030	23.769,28
15793670	67804978	31/12/2030	14.354,57
15798368	70495278	31/01/2031	21.231,87
15802790	66675364	30/11/2030	16.169,80
15803088	77498127	30/04/2032	17.090,90
15803338	79190325	30/04/2032	14.281,22
15808841	61043345	31/10/2030	24.078,98
15813922	69666468	31/12/2028	22.234,97
15814875	75066245	28/02/2030	16.576,31
15819468	00014888-000	31/12/2028	12.990,72
15821214	58355417	31/07/2032	37.574,30
15822767	56268923	31/08/2029	11.723,34
15825560	00015150-000	31/12/2030	24.466,14
15831265	77484314	31/03/2029	8.275,27
15833969	79256160	31/03/2030	60.831,46
15834262	49970542	29/02/2032	13.524,46
15837222	72774277	29/02/2032	20.759,07
15846281	75287230	31/03/2030	19.052,72
15862575	78449875	30/04/2031	22.077,61
15865376	71520343	28/02/2030	49.179,06
15866540	66749245	30/11/2029	13.135,15
15873818	79192153	30/04/2030	17.930,30
15874562	79348765	30/04/2029	51.183,38
15874687	00013877-000	30/09/2029	12.751,55
15876743	00014290-000	31/12/2033	26.697,49
15879174	64797213	30/11/2028	15.649,70
15879832	71541565	29/02/2032	14.582,60
15881420	75897299	31/03/2031	14.813,63
15882560	72658182	31/01/2030	23.867,15
15885162	00017631-000	28/02/2031	36.345,55
15885474	75579682	31/03/2029	17.025,67
15888459	00014882-000	31/12/2032	17.250,67
15889042	00015292-000	31/12/2030	8.337,93

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
15890719	00007892-000	30/06/2029	16.105,56
15891800	77504498	31/03/2030	21.210,12
15892490	46848095	31/05/2031	19.706,00
15893135	71618099	28/02/2030	14.492,67
15896199	77658104	31/03/2030	47.627,41
15898108	71175162	31/01/2030	16.085,75
15899794	54924656	31/07/2030	20.613,53
15900078	00009233-000	31/08/2028	34.112,04
15908356	00014099-000	31/01/2035	20.045,70
15909651	71624025	31/12/2029	18.209,54
15909695	00010637-000	30/09/2029	20.945,18
15914998	73177073	28/02/2031	21.278,50
15916390	00016941-000	28/02/2030	27.655,46
15918662	61418246	31/10/2032	20.111,80
15918980	71989483	28/02/2030	23.949,18
15919258	71516540	31/01/2030	14.283,00
15921200	73082202	28/02/2033	15.140,39
15923928	67836127	31/12/2031	18.780,42
15927513	71150286	31/12/2028	14.537,92
15932948	64333839	30/11/2030	22.745,12
15935573	73145700	31/12/2028	11.417,07
15939860	75188549	28/02/2029	12.247,82
15949983	00018603-000	30/04/2029	19.240,12
15950593	74741046	29/02/2032	17.271,85
15953395	78415676	30/04/2029	8.573,05
15953793	67777251	31/12/2030	23.733,38
15955832	72900496	29/02/2032	12.699,38
15958604	77365327	30/04/2032	14.955,71
15962177	60265875	30/09/2028	6.649,02
15962537	77645939	30/04/2031	15.533,29
15969157	79251664	30/04/2029	12.675,73
15969664	00007543-000	30/06/2028	38.545,11
15969931	00008143-000	30/09/2032	23.825,65
15973625	00010669-000	30/09/2029	17.581,27
15973937	71513362	28/02/2031	45.328,62
15975166	71905547	28/02/2030	20.915,48
15981158	51793093	31/05/2031	16.450,96
15983013	68514194	31/12/2029	22.010,85
15983713	78571182	30/04/2030	22.496,03
15989691	54022221	31/07/2031	16.939,39
15989782	70789272	31/01/2032	15.161,29
15990614	63927085	30/11/2028	15.782,03
16000119	67673476	31/12/2029	15.787,37
16002055	59233969	31/08/2030	18.146,90
16003084	65073122	30/11/2029	16.165,08
16008668	72687959	31/01/2032	16.732,05

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
16012043	75205356	31/03/2029	20.528,15
16014605	66843700	30/11/2029	16.056,05
16017345	69413748	31/12/2030	15.190,31
16021737	75239744	28/02/2031	14.547,93
16025864	52468525	30/06/2032	9.432,24
16025898	75985833	28/02/2031	13.552,85
16025963	61301115	31/08/2030	18.592,29
16025983	65135801	30/11/2030	12.942,35
16033790	70911657	31/01/2033	13.853,00
16039947	71722461	31/01/2033	16.954,74
16042736	62794600	31/10/2031	11.029,52
16043117	00017189-000	28/02/2031	17.260,70
16043335	68974264	31/12/2030	16.833,94
16049362	64090859	30/11/2029	12.552,86
16049725	67016718	31/12/2029	12.219,11
16051571	70600170	31/01/2029	30.553,11
16054211	70772580	31/01/2030	24.020,64
16063425	69284438	31/12/2029	17.543,16
16064140	67901780	31/12/2029	42.726,84
16066563	64544885	30/11/2030	17.413,82
16067591	00015946-000	31/01/2032	11.316,04
16071137	70079930	31/01/2030	12.856,18
16077787	60393187	30/09/2030	14.497,29
16080974	70746142	31/12/2029	11.463,35
16081010	71974786	31/01/2031	31.935,71
16081882	68192331	31/12/2030	23.069,48
16082482	00016654-000	28/02/2029	29.818,78
16082721	78590946	31/05/2036	13.740,45
16087869	63468865	30/11/2028	12.780,91
16090246	75290380	31/03/2030	21.111,32
16097095	64921685	30/11/2029	19.899,23
16099136	67467238	30/11/2031	17.617,40
16101851	76638671	31/05/2028	12.494,66
16101937	70885471	31/01/2032	21.666,57
16102346	69098839	31/12/2032	12.552,08
16105217	67788198	31/12/2031	22.074,50
16109930	63213788	31/08/2030	47.171,58
16110175	77674791	31/03/2034	19.753,24
16112131	66172135	30/11/2031	24.086,17
16112984	00011535-000	31/07/2029	12.322,74
16115614	72204247	28/02/2030	40.122,11
16116218	71898554	28/02/2031	18.973,57
16117846	72880675	31/01/2036	17.311,11
16118151	78411372	30/04/2033	13.963,44
16127307	00011575-000	30/09/2030	21.553,48
16128513	00015990-000	31/01/2030	12.327,55

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
16130005	79258357	30/04/2030	31.450,18
16130145	75874929	31/03/2034	20.306,42
16130370	00014824-000	31/12/2031	13.542,83
16131099	73448091	28/02/2029	14.527,13
16131534	00013906-000	30/11/2029	11.253,70
16132603	76751818	31/03/2031	20.122,60
16134766	69249057	31/12/2031	33.153,48
16134774	68262353	31/12/2028	13.276,81
16138300	60150123	30/09/2031	32.197,86
16139408	64633870	30/11/2030	13.792,06
16140750	78911342	30/04/2031	10.606,92
16145470	78432009	28/02/2031	24.055,75
16153148	60783534	30/09/2030	17.392,46
16154891	00008459-000	31/07/2032	21.313,39
16158281	52451706	30/06/2030	42.742,94
16161956	00015347-000	30/11/2028	27.784,59
16163269	77691240	30/04/2030	15.628,09
16163985	00015562-000	31/12/2030	20.668,02
16164800	64676530	30/11/2029	20.705,64
16168161	76358295	30/04/2031	21.228,36
16168428	00015244-000	31/12/2030	28.915,30
16171422	76792645	31/03/2029	13.701,07
16173539	73734710	31/12/2030	16.252,18
16175923	69125797	31/12/2029	19.190,16
16178302	67796719	31/12/2031	23.842,82
16179147	74643378	31/03/2030	17.709,22
16180706	00010829-000	30/09/2030	13.377,67
16180767	00018064-000	31/03/2029	14.182,77
16181467	56300127	31/07/2032	16.581,03
16181550	71400617	31/01/2032	24.272,61
16182067	78467960	28/02/2030	6.263,47
16184510	00012668-000	31/08/2035	31.217,97
16188319	70454694	31/01/2029	15.556,92
16196583	68272047	31/12/2030	22.914,80
16202523	76722846	31/03/2030	14.129,23
16203524	72669286	29/02/2032	12.290,94
16211606	00016032-000	31/01/2032	21.045,04
16211918	00007424-000	30/06/2028	14.222,11
16219898	74347140	28/02/2031	12.887,78
16227325	53932019	30/06/2030	17.727,77
16232805	48951780	30/04/2030	20.514,41
16234498	78303793	31/03/2030	29.238,36
16235316	52296465	31/07/2029	44.468,18
16238709	66852470	31/12/2031	29.127,64
16240313	70135915	31/01/2027	8.503,56
16242089	00017900-000	30/04/2031	19.572,95

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
16247438	77680063	31/03/2029	30.353,67
16250843	70980883	31/01/2030	15.014,92
16250913	67361751	31/12/2030	7.964,29
16251268	76757641	31/03/2030	21.117,89
16253786	00011218-000	30/09/2030	33.317,63
16254701	68406763	31/12/2029	12.826,28
16255234	70905594	28/02/2030	18.455,42
16258337	00018685-000	30/04/2029	20.296,26
16258564	64301946	30/11/2031	14.538,87
16263149	00014243-000	30/11/2029	18.133,96
16265154	76030249	31/03/2032	22.308,91
16270017	73097212	28/02/2031	13.868,47
16270926	73738490	29/02/2032	25.133,06
16271068	00010370-000	30/09/2030	37.000,73
16274315	72381407	28/02/2030	19.147,04
16275047	59828913	30/09/2029	11.309,42
16279034	71958136	31/01/2030	11.084,17
16288206	55096754	31/07/2029	19.480,55
16298350	00007913-000	31/05/2028	11.712,58
16301742	78749550	30/04/2036	14.004,17
16302298	78550551	30/04/2030	20.061,76
16303293	73051491	29/02/2028	11.178,52
16306392	62610933	31/10/2031	13.186,10
16324608	65211890	30/11/2028	13.432,52
16326972	00006968-000	31/05/2030	35.850,80
16331932	00012594-000	31/08/2034	21.189,60
16332428	71887866	28/02/2033	15.783,04
16332522	72928173	28/02/2029	13.015,87
16333209	71376590	28/02/2031	18.530,61
16335220	60952916	30/09/2028	20.589,76
16336058	00013880-000	30/11/2031	26.502,80
16337429	70908253	28/02/2031	20.421,68
16337847	00013992-000	30/11/2030	20.987,57
16337867	69149254	31/12/2031	51.567,17
16337898	52690803	31/07/2032	15.365,45
16343019	71990937	29/02/2032	47.510,16
16352225	61075747	31/10/2030	17.535,82
16356552	00011028-000	31/07/2029	13.667,04
16359100	63181008	30/09/2031	24.390,72
16360197	00015363-000	31/12/2030	21.154,14
16361779	73199159	28/02/2030	15.998,57
16363605	00015931-000	31/12/2028	11.932,82
16363999	69624063	30/11/2030	43.954,35
16365969	00009176-000	30/06/2031	20.224,25
16371659	60911795	31/07/2030	22.479,58
16381652	57150381	31/08/2029	15.848,51

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
16381767	63893571	30/11/2030	13.813,89
16382941	72835110	28/02/2031	18.256,85
16383803	69009025	31/12/2030	21.510,12
16387945	00016979-000	28/02/2030	20.162,69
16397299	73062582	28/02/2030	17.024,27
16397852	72068923	31/01/2029	21.556,59
16398973	51169055	31/07/2031	15.430,08
16408004	00018714-000	31/05/2033	24.357,18
16414611	72663110	29/02/2032	17.653,80
16414629	00017858-000	28/02/2030	9.873,50
16415653	73704979	28/02/2035	17.311,85
16417221	68630812	31/12/2032	19.287,23
16421279	78934818	31/03/2031	18.191,39
16421322	71980386	28/02/2030	24.272,66
16423355	00014792-000	31/12/2029	16.191,00
16425969	72927450	29/02/2032	9.849,86
16430570	59880354	31/07/2030	9.297,11
16430675	72772901	29/02/2032	32.215,67
16433181	62864276	31/05/2032	15.754,69
16436871	73696053	28/02/2030	15.979,62
16439510	00015187-000	31/12/2029	14.848,78
16441381	78906415	28/02/2029	11.452,89
16444047	68413639	30/11/2029	30.193,92
16445706	70463749	31/01/2031	21.682,18
16449280	00017058-000	28/02/2031	14.361,09
16450164	00014754-000	31/12/2029	20.233,15
16451404	78488273	30/04/2030	27.535,97
16455882	53765289	30/09/2029	19.805,09
16458213	63276373	31/10/2029	27.100,04
16462570	59303767	30/09/2029	18.257,49
16464679	70487031	31/01/2030	16.332,22
16464786	75295661	31/03/2029	38.888,77
16470943	00010852-000	30/09/2030	23.423,84
16471054	00018065-000	30/04/2032	16.955,43
16471465	65532525	30/11/2033	16.919,70
16474267	77069874	30/04/2031	17.281,84
16479738	66008330	31/10/2031	10.879,49
16484592	61038321	31/10/2030	13.397,95
16484927	66544725	30/04/2032	20.529,47
16492624	75271729	31/03/2030	18.977,28
16497122	76699780	31/03/2029	16.837,28
16497311	00007441-000	31/05/2029	6.718,15
16499379	00016929-000	28/02/2030	18.427,32
16500497	00015879-000	31/01/2032	18.760,21
16508334	69866290	31/12/2031	14.817,07
16510049	00018235-000	30/04/2033	21.595,92

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
16510475	00010359-000	30/09/2031	28.475,42
16516156	51995484	31/03/2029	12.868,73
16517072	68205857	31/12/2029	14.535,80
16519834	65305412	30/11/2029	16.899,35
16523007	78900352	31/03/2029	15.898,64
16523905	72809192	28/02/2031	12.761,73
16524279	67867378	31/12/2032	20.606,13
16525299	66604652	30/11/2030	20.175,47
16527347	47671328	31/03/2029	23.955,59
16528496	75304169	30/04/2029	14.541,54
16530357	00008779-000	31/07/2031	25.000,06
16537505	00007756-000	30/06/2030	17.548,33
16550528	70198087	31/01/2031	14.452,39
16553103	59590801	30/09/2031	26.300,76
16553731	00017531-000	28/02/2030	22.742,84
16555055	77305783	31/03/2031	13.371,83
16559338	69277047	31/12/2029	18.286,63
16564502	66343595	31/10/2030	13.179,02
16564705	00017073-000	31/12/2029	17.521,02
16576017	70895293	31/01/2029	14.182,79
16579940	63124846	31/10/2030	31.219,39
16586477	78990961	30/04/2030	15.310,08
16589327	74660027	28/02/2030	13.744,61
16596051	54022508	31/07/2030	18.329,75
16597215	60384892	31/03/2031	11.387,96
16597909	78245605	31/03/2030	18.044,20
16599510	78909406	30/04/2029	30.666,03
16602002	73462595	31/01/2033	15.587,61
16602051	66057714	30/11/2031	25.645,98
16609004	72409312	28/02/2030	36.063,21
16610273	75901738	31/03/2032	33.240,65
16610706	70364832	31/01/2029	27.245,96
16612486	54412953	31/07/2030	13.107,40
16616019	63281002	31/10/2030	24.808,31
16617263	72338090	31/01/2029	12.269,71
16622604	73031723	28/02/2030	13.661,92
16623133	74730157	28/02/2029	20.193,31
16639403	52470749	30/09/2032	18.050,02
16641210	59622644	30/09/2031	16.432,46
16642370	74706893	31/03/2030	38.853,13
16647968	73168563	28/02/2030	15.623,39
16648712	60425316	31/07/2028	24.840,33
16661644	63858535	30/11/2029	18.351,69
16664383	00016879-000	31/01/2031	16.059,81
16664386	70935170	31/01/2031	16.440,03
16665766	00009557-000	31/08/2031	16.451,44

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
16669729	70730513	31/01/2030	19.785,95
16679159	64424176	30/11/2028	11.150,61
16681430	68086227	31/12/2029	32.338,71
16683004	66048060	30/11/2030	16.057,40
16685968	00014908-000	31/12/2030	24.015,49
16686723	73183016	29/02/2032	20.590,69
16690608	74659259	28/02/2030	18.739,43
16696430	63988897	30/11/2031	22.790,26
16704926	70517419	31/01/2031	14.069,85
16705086	00017779-000	28/02/2030	19.703,43
16706828	72264970	31/01/2032	14.156,45
16707376	00014146-000	30/11/2030	19.266,23
16709278	71614686	28/02/2029	18.563,84
16709720	00010266-000	30/09/2028	33.579,54
16711002	78456122	31/03/2030	28.575,07
16711708	61284888	31/10/2029	9.816,53
16713925	70846625	31/01/2032	11.151,43
16715120	71454942	29/02/2032	32.246,63
16716357	71386003	28/02/2031	20.458,24
16717025	65218435	30/11/2035	20.953,21
16722613	73146670	31/01/2031	15.267,11
16727210	70613903	31/01/2031	15.418,13
16730265	73519007	28/02/2031	20.486,03
16730575	68623972	31/12/2029	7.858,08
16734018	63473526	30/11/2030	43.950,37
16734275	65403292	30/11/2028	26.786,27
16735501	00014838-000	30/11/2029	23.577,74
16743809	00013408-000	30/11/2030	16.874,66
16744141	73705397	29/02/2032	19.590,19
16745088	68671839	31/12/2029	13.064,24
16748494	73106995	28/02/2030	12.364,81
16749565	68548866	30/11/2034	9.298,21
16750705	75878493	31/01/2029	15.286,53
16753306	73697761	28/02/2031	19.555,53
16754383	00008483-000	31/07/2029	94.344,45
16757729	00017431-000	29/02/2032	15.336,18
16761350	77865876	28/02/2030	23.475,53
16764428	78761964	30/04/2029	14.361,18
16765443	77993555	31/03/2031	17.736,46
16765822	59160950	30/09/2030	26.023,32
16768031	68976838	31/12/2031	18.069,76
16770670	00008412-000	31/07/2030	15.802,99
16772559	78698895	30/04/2029	12.556,69
16773576	73015968	28/02/2031	12.629,09
16775251	67744205	31/12/2029	42.478,45
16788376	56044949	31/08/2028	28.571,19

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
16794400	66148252	30/11/2028	29.693,22
16799627	78101033	31/03/2031	19.272,84
16800002	61521561	31/10/2031	12.948,54
16800071	78549868	30/04/2031	21.151,76
16812894	78019401	30/04/2031	21.766,67
16814687	74750081	31/03/2031	14.677,20
16816549	68521776	31/12/2029	24.897,64
16820091	78885747	31/03/2029	15.766,79
16826996	70373826	31/01/2032	23.505,99
16834504	79252646	30/04/2030	15.275,07
16836851	67868522	30/11/2029	18.926,70
16837315	47781977	28/02/2029	35.182,04
16843505	60390959	30/09/2029	26.367,33
16845219	77972588	31/03/2031	16.863,77
16848421	60136540	30/09/2031	12.392,84
16862533	75204271	28/02/2030	14.713,59
16862772	00017010-000	28/02/2030	16.037,31
16863889	68155712	31/12/2030	23.316,47
16864741	71165649	29/02/2032	9.546,82
16866371	76703361	30/04/2030	21.286,86
16866975	70861698	31/01/2031	12.642,79
16871896	74386026	28/02/2031	18.875,28
16871905	69692680	31/12/2031	16.161,40
16874950	74214259	28/02/2031	11.306,13
16875907	79242692	30/04/2032	20.616,02
16877613	60350462	30/09/2032	12.556,19
16881671	76692556	31/03/2030	10.819,14
16885830	74694529	31/03/2031	23.089,04
16886244	75856558	31/08/2031	14.500,66
16887148	65451891	30/11/2035	19.241,45
16887969	00015866-000	31/01/2031	23.998,55
16889967	60449216	30/09/2028	7.820,51
16892339	63258407	31/10/2031	10.409,84
16899459	71313844	28/02/2031	37.089,53
16900846	77954947	30/04/2034	15.956,64
16903500	53810550	30/06/2030	19.875,42
16906318	51780961	31/05/2030	37.930,42
16910056	00007208-000	30/06/2030	33.702,10
16913373	72404080	31/12/2030	18.414,68
16919095	73576378	29/02/2032	25.025,50
16920886	67763828	31/12/2029	23.150,07
16924486	00015635-000	31/12/2028	8.320,43
16924933	67777886	31/12/2028	13.296,15
16926339	56370357	31/08/2030	16.576,85
16932177	00018025-000	28/02/2030	14.377,65
16934506	67642330	31/12/2028	30.814,39

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
16947579	71970626	31/01/2029	26.546,14
16950669	77949168	30/04/2032	15.908,23
16954855	70083413	31/01/2029	16.806,61
16956525	57941795	31/12/2031	13.772,60
16960731	75574131	31/03/2030	24.664,90
16965025	00010571-000	30/09/2030	20.581,22
16967789	66685873	30/11/2031	22.614,13
16969588	00009474-000	31/07/2030	18.603,69
16970651	69112921	31/12/2029	16.278,79
16970996	73332729	31/01/2031	16.751,43
16972427	77865902	31/03/2029	20.378,29
16976068	00013748-000	30/09/2030	14.185,15
16980313	71350836	29/02/2032	12.259,86
16983263	00007868-000	30/09/2029	24.313,41
16983624	55419499	30/06/2030	10.896,75
16984703	00016290-000	31/01/2032	15.287,14
16986362	73382791	28/02/2030	12.835,38
16986670	68612017	31/12/2030	20.416,41
16986957	70911636	31/01/2032	13.163,03
16986995	72939291	29/02/2028	11.607,73
16989473	63261922	30/09/2031	15.323,96
16990170	68161252	31/12/2032	9.996,75
16991499	62840726	31/10/2028	17.512,60
16996985	68619207	31/12/2031	25.906,16
17002292	70621012	31/01/2031	9.687,81
17002314	72902720	28/02/2031	10.888,04
17004302	55411781	31/05/2028	57.934,83
17008090	00015890-000	31/12/2028	19.038,12
17009547	75696385	31/03/2031	24.507,94
17016294	71994246	31/12/2028	18.991,25
17021976	67851036	30/11/2031	29.761,59
17023207	57064122	31/08/2028	43.129,81
17025068	66704232	30/11/2029	20.764,93
17025406	55485441	31/10/2030	23.028,34
17028813	73182625	28/02/2030	21.188,03
17033379	63297354	31/10/2029	27.376,69
17035866	00014079-000	30/11/2030	19.859,08
17037995	67090906	31/12/2029	17.311,94
17041719	67841788	30/11/2030	9.097,92
17042949	69393234	31/12/2030	12.065,64
17046504	49413626	30/04/2031	11.372,74
17050093	74738837	29/02/2028	10.204,41
17051333	67902121	30/11/2030	13.643,15
17055552	00017119-000	28/02/2031	13.883,24
17055881	46496706	29/02/2028	20.869,86
17057114	60951885	30/09/2030	24.875,11

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
17057578	65303336	30/11/2029	18.593,66
17058017	63873422	30/11/2030	14.021,55
17059024	00009221-000	31/08/2030	41.580,90
17060156	00010006-000	31/08/2030	17.948,56
17061294	58144736	31/08/2029	82.174,24
17067342	67773747	30/06/2032	45.926,62
17071339	79344058	31/05/2031	20.965,54
17072384	75261566	29/02/2032	29.854,59
17076850	71522241	28/02/2031	16.384,14
17076917	71986803	31/01/2033	22.104,96
17090642	78408027	31/03/2030	29.678,10
17093867	71868479	28/02/2031	29.832,03
17094131	00016887-000	31/01/2032	12.987,81
17098797	78470574	31/03/2033	35.330,84
17102219	72105784	31/12/2028	18.328,86
17106300	64073098	30/11/2029	20.366,21
17110545	52680772	30/06/2032	10.102,50
17112719	77978662	30/04/2029	19.920,21
17116794	48101293	31/03/2028	20.368,03
17120782	57690254	30/09/2029	20.634,76
17120786	74808385	29/02/2028	9.825,82
17130433	69366766	30/11/2029	5.944,24
17132996	00014649-000	31/12/2035	24.455,28
17135776	64645868	30/11/2035	26.051,82
17136673	67869849	31/03/2030	24.274,12
17139004	74497702	31/01/2030	19.124,84
17145142	61935981	31/10/2032	24.454,11
17148630	76684063	31/03/2029	15.845,66
17148778	00013154-000	30/11/2029	17.085,46
17149292	56797778	31/08/2029	29.360,56
17151090	00018429-000	31/05/2028	4.077,21
17152894	69916957	31/12/2029	21.739,11
17153214	71983381	28/02/2031	13.186,50
17153593	00015118-000	31/12/2029	29.584,89
17154090	73993461	31/03/2029	12.354,51
17155293	75174430	28/02/2030	22.164,97
17156307	75210452	31/03/2032	18.039,88
17159555	73519322	28/02/2030	21.745,75
17162510	75203472	28/02/2031	14.066,88
17165697	77866177	30/04/2032	13.017,05
17169208	79244676	30/04/2032	12.950,02
17171917	77881227	31/03/2031	10.903,47
17181313	74730258	28/02/2030	25.382,44
17182095	00017027-000	28/02/2031	19.703,50
17185545	47711326	31/08/2029	32.116,40
17186308	69869932	31/12/2031	19.954,77

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
17186606	00010462-000	30/09/2032	18.010,40
17191376	00014689-000	31/12/2029	18.283,59
17192006	70597323	31/12/2028	19.167,66
17195272	74316347	31/12/2028	13.303,65
17197444	54769045	31/10/2032	57.565,22
17204451	75295015	28/02/2031	11.879,72
17205079	00014456-000	31/12/2032	29.769,55
17206244	69009453	31/12/2030	23.778,96
17212376	74008577	31/12/2028	22.037,79
17213088	55091470	31/08/2031	25.077,55
17215687	00007667-000	31/07/2028	13.177,57
17216563	69857354	31/12/2030	10.336,37
17220487	00009392-000	31/08/2028	10.478,76
17221750	70597078	31/01/2036	24.419,41
17223343	73102877	28/02/2031	15.789,69
17228222	71895897	28/02/2031	27.042,61
17228418	00014928-000	31/12/2031	16.552,37
17233641	00018314-000	30/04/2032	20.575,59
17238025	00017051-000	28/02/2030	18.323,46
17238985	47073389	31/03/2029	25.666,20
17239777	00009412-000	31/08/2030	47.947,89
17243765	70205881	31/01/2030	12.891,66
17250841	70636433	31/01/2030	15.889,58
17252074	68382068	31/12/2031	14.104,88
17252556	77865970	30/04/2031	24.209,40
17260201	73351648	28/02/2030	25.526,62
17260788	00015592-000	30/11/2030	16.353,90
17262366	69958349	30/11/2030	33.732,43
17264233	00016643-000	31/01/2031	20.457,39
17269357	56304181	30/06/2029	14.724,98
17271049	72705965	28/02/2030	21.640,20
17281461	75308000	31/03/2030	18.793,58
17282572	62864515	31/01/2031	30.025,30
17283821	00018791-000	30/04/2029	23.920,26
17285262	72822286	29/02/2032	12.611,40
17287418	60855026	30/09/2031	20.857,74
17289385	00016187-000	31/01/2029	28.734,77
17290099	00007173-000	31/07/2032	9.369,79
17291524	73859933	31/03/2030	25.779,30
17293955	62663162	31/10/2031	20.851,52
17295389	00009974-000	31/07/2029	31.399,27
17303770	71349291	31/01/2031	12.302,84
17306662	62596661	31/08/2028	12.904,58
17309228	74316467	31/03/2032	17.615,59
17310855	72689490	31/12/2030	14.758,18
17318483	64027077	30/11/2031	31.360,30

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
17326612	55922569	31/07/2028	21.047,52
17332243	67512161	31/12/2030	20.020,20
17332667	78923431	30/04/2031	18.184,86
17333309	68973590	31/12/2031	25.569,84
17333367	64519495	30/11/2028	30.598,39
17338415	64425714	30/11/2029	13.253,15
17339631	69908708	31/12/2032	23.359,27
17340881	74712874	31/03/2028	19.041,99
17343109	00016693-000	31/01/2029	10.950,12
17343204	64899054	31/10/2031	19.636,39
17347050	63395220	28/02/2030	18.209,44
17349999	63281677	31/10/2031	35.702,40
17350281	74471477	31/12/2035	14.553,88
17360863	56186096	31/08/2028	19.069,48
17362336	72792169	28/02/2029	22.595,56
17363750	70608012	31/01/2031	11.806,27
17366204	75165242	31/03/2029	62.939,69
17366475	78455552	30/04/2030	16.358,81
17371101	00015964-000	31/01/2030	24.550,33
17373329	73752249	31/03/2028	18.236,89
17378610	62317034	31/10/2031	24.085,18
17381241	75211293	31/03/2029	17.499,65
17385601	00011707-000	31/10/2030	17.059,73
17386074	74481728	28/02/2031	16.741,64
17388169	70394338	31/01/2031	17.013,77
17391863	69084486	31/12/2029	16.512,85
17392904	59316005	30/09/2028	21.714,75
17393900	00007308-000	30/04/2028	19.492,35
17396478	79244280	30/04/2032	11.688,89
17400180	74728278	29/02/2032	12.438,75
17404348	00013267-000	30/11/2030	12.619,32
17404567	62519776	30/09/2030	4.870,71
17408178	67798140	31/12/2030	20.963,97
17412277	69261929	31/10/2033	20.244,37
17412355	64082966	30/11/2030	25.400,48
17419021	55899934	31/07/2030	25.035,57
17423000	79493914	31/03/2032	23.133,36
17424809	66748494	30/11/2029	15.577,44
17424963	75306210	28/02/2031	25.643,18
17428483	00018488-000	31/03/2030	19.464,60
17429245	64082045	30/11/2032	15.826,36
17431842	72776819	28/02/2029	59.831,16
17432858	00008745-000	31/05/2029	10.845,81
17435298	66161001	31/10/2028	19.258,22
17435815	73903936	31/03/2031	13.882,07
17436729	75566465	31/03/2029	16.803,76

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
17437875	70897737	28/02/2030	24.727,30
17440594	69971810	31/12/2031	13.654,78
17441933	71874689	29/02/2032	22.822,35
17443650	69904585	31/12/2028	29.492,86
17445563	00015536-000	31/12/2032	32.355,42
17449735	73739776	28/02/2033	22.325,43
17455608	78448477	28/02/2030	9.082,15
17456916	75197870	31/03/2031	14.230,57
17457371	58053205	31/08/2030	11.101,81
17458057	00012696-000	31/10/2030	15.564,25
17458898	71622966	28/02/2029	12.754,30
17463201	73050658	28/02/2031	18.359,00
17464412	74515395	28/02/2031	18.308,96
17466745	69344285	31/12/2029	15.594,97
17466757	77991158	30/04/2029	12.321,82
17470951	75286297	28/02/2029	19.645,14
17472284	68599846	30/11/2030	15.607,61
17472529	64095336	30/11/2030	28.354,36
17475009	69012955	30/11/2028	54.907,96
17484772	66357243	30/11/2031	18.424,28
17487847	70768576	30/09/2031	31.419,72
17488347	62142802	31/10/2031	9.675,04
17489312	67675272	31/12/2031	19.919,38
17489409	60787894	31/08/2030	9.513,83
17490251	00017497-000	28/02/2031	18.154,21
17490465	71393151	28/02/2029	47.066,20
17492106	00017394-000	29/02/2032	37.001,81
17492618	78261259	31/03/2031	19.123,97
17499219	73170096	28/02/2030	12.842,03
17501852	79243572	30/04/2032	12.932,67
17507410	72051863	31/01/2030	6.895,31
17509264	53419983	31/05/2030	11.485,39
17509867	76368265	31/03/2030	15.093,60
17512278	00007383-000	30/06/2031	14.318,93
17515268	69965549	31/12/2031	9.518,35
17515681	77864421	31/03/2030	18.645,33
17517854	57603073	30/09/2031	26.606,51
17518342	76851432	31/03/2029	9.201,64
17519483	56498847	31/08/2029	15.957,28
17524504	75968736	28/02/2030	22.677,67
17526073	75026033	31/03/2029	13.233,35
17527083	00017328-000	28/02/2030	29.696,05
17529174	00016134-000	31/01/2031	14.266,24
17529711	54306120	31/07/2029	15.797,24
17530396	68151755	31/12/2030	53.477,17
17530475	00013186-000	30/11/2030	21.247,48

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
17536376	70144635	31/01/2032	19.643,93
17542437	56183317	31/08/2030	25.003,37
17544168	61956557	31/10/2031	14.565,20
17544644	70037613	30/11/2032	11.958,36
17545714	70703053	28/02/2029	30.155,57
17546493	61402711	30/09/2033	15.956,84
17548170	74365241	28/02/2031	15.508,74
17548788	52552637	30/06/2030	18.178,54
17552472	69236160	31/12/2029	52.316,28
17553403	69156477	30/11/2029	12.283,75
17553914	70198911	31/10/2028	10.679,50
17567455	76723415	31/03/2030	15.557,72
17570901	67771222	31/12/2032	28.785,48
17572130	54276590	31/07/2030	21.935,84
17572836	00016746-000	28/02/2030	19.804,52
17582122	65130451	30/11/2032	21.225,80
17584862	73518381	29/02/2032	23.404,57
17585004	72904167	28/02/2029	32.849,07
17585929	63384194	31/10/2030	11.642,69
17587443	67052820	30/11/2030	18.041,53
17590636	70868144	28/02/2031	41.915,82
17590842	56978275	30/09/2029	33.620,89
17592848	69871381	31/12/2029	19.186,87
17595581	75596177	28/02/2031	12.721,36
17601112	78985214	30/04/2032	19.179,22
17602275	00016688-000	31/08/2029	22.698,64
17606581	72264845	28/02/2029	23.444,95
17607021	00007304-000	30/06/2029	27.255,31
17608312	00016798-000	28/02/2030	29.773,83
17608364	77673515	31/05/2031	18.860,48
17611415	77641365	31/01/2031	11.424,66
17612557	61302851	31/10/2030	16.609,08
17613970	73396557	29/02/2032	12.723,36
17621781	64398747	30/11/2029	20.649,17
17622395	70354147	31/01/2029	30.465,91
17624758	68381754	30/11/2030	13.629,24
17628184	73344836	31/01/2029	19.771,81
17628949	70868256	28/02/2030	32.502,43
17632184	71182787	31/01/2030	27.181,41
17632270	74648765	31/01/2030	16.409,88
17633314	76499610	31/03/2030	18.895,52
17635293	68542047	31/10/2029	11.038,02
17636766	66423096	30/11/2032	20.933,86
17637710	00017938-000	31/03/2030	14.715,54
17637986	77592215	31/03/2030	19.089,85
17641125	00014397-000	31/12/2030	22.756,16

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
17643724	00016968-000	28/02/2030	10.865,35
17648959	60934549	31/05/2030	19.888,87
17650692	73399950	29/02/2032	13.835,84
17652760	73494631	28/02/2030	16.407,75
17652882	00018455-000	30/04/2031	36.374,71
17657110	65438772	30/11/2029	17.770,38
17657822	59149797	30/09/2030	27.423,48
17658919	66120765	30/11/2031	29.967,61
17666573	61645881	31/10/2031	32.042,16
17666968	79242967	31/03/2031	37.970,84
17673748	00016742-000	28/02/2030	21.354,87
17673862	77481753	31/03/2029	9.287,21
17676195	54091866	31/07/2030	19.084,97
17682716	67281234	31/12/2028	7.731,23
17688343	71897309	31/01/2032	24.469,44
17689733	59751070	30/09/2030	18.032,90
17691334	00016251-000	31/01/2029	29.971,46
17697307	52342271	30/06/2032	24.931,13
17700683	73499166	31/01/2031	15.752,79
17701432	78899601	28/02/2030	24.518,91
17702679	70484778	31/01/2030	32.659,06
17706590	56369577	31/08/2028	76.217,76
17707680	65302787	30/11/2028	24.077,48
17720149	00016155-000	31/01/2030	38.966,33
17722379	00016360-000	31/01/2032	13.071,89
17723965	78098569	30/04/2031	15.254,44
17729543	78925730	30/04/2031	15.279,80
17729651	00017441-000	28/02/2030	16.365,96
17731842	00017372-000	31/03/2031	18.298,24
17733231	69290274	31/12/2031	20.240,19
17733649	75432676	31/03/2031	30.280,80
17735862	55045136	31/08/2031	21.199,16
17743913	00009404-000	31/08/2030	12.698,37
17756182	67080749	31/12/2028	20.809,01
17759000	67846264	31/12/2030	28.442,50
17763622	73517441	28/02/2031	21.631,98
17773155	62532634	30/09/2031	22.068,03
17773811	65058642	30/11/2031	32.755,85
17780807	53491756	30/06/2032	18.558,21
17782533	70730322	31/12/2029	18.677,21
17785235	63754794	30/11/2031	27.087,21
17786059	70504190	31/01/2029	15.946,29
17787715	64038667	30/11/2028	20.279,82
17799956	67865941	31/12/2031	12.830,10
17801469	75612372	29/02/2032	21.402,69
17806006	76107681	28/02/2031	16.093,46

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
17807131	00016719-000	31/01/2030	21.119,19
17808720	76603357	31/03/2030	25.960,07
17814349	63479638	30/11/2029	42.745,56
17814720	00011484-000	31/05/2031	13.057,15
17825957	00017506-000	28/02/2031	10.893,28
17830171	56879632	31/08/2029	12.656,09
17834620	71185718	28/02/2031	18.819,30
17841075	66713237	30/11/2029	28.963,15
17846315	00018601-000	31/03/2030	22.942,59
17855235	76845815	31/03/2030	15.012,46
17859190	64526397	30/11/2028	28.964,22
17863794	78894018	31/03/2033	8.575,13
17866347	64402262	30/11/2029	22.196,70
17868128	66674364	30/11/2029	16.088,14
17880706	00013191-000	30/09/2030	13.839,95
17884266	00017198-000	31/12/2029	10.976,19
17886451	70715026	31/01/2030	16.073,25
17886503	69167056	31/12/2029	18.149,72
17886599	66376395	30/11/2031	8.339,05
17887647	73402622	28/02/2030	19.133,02
17887923	00015113-000	31/12/2030	23.473,78
17892940	70587291	31/01/2030	14.961,18
17897733	73674128	28/02/2030	20.219,21
17903130	69405018	31/12/2030	19.588,68
17904670	74354096	28/02/2031	17.708,56
17911697	56955322	31/08/2028	23.808,85
17912605	56302989	30/09/2029	17.534,30
17913931	63839210	30/11/2031	25.158,37
17916921	68391195	31/10/2028	16.416,41
17917372	63958060	30/11/2031	16.754,70
17917477	69299955	31/10/2029	8.388,45
17928581	64566573	30/11/2030	23.518,49
17929947	00008088-000	30/06/2031	31.627,59
17931951	70755504	28/02/2034	14.833,92
17932107	59514247	30/09/2031	15.385,20
17940035	00015407-000	31/12/2030	13.144,81
17941424	72291350	31/01/2030	21.706,23
17945122	67515187	31/08/2030	15.122,45
17945955	68524969	31/12/2030	18.926,38
17948710	74316052	31/03/2032	17.152,79
17949379	61127022	31/10/2029	10.479,45
17954275	73051545	28/02/2030	11.439,25
17957355	70156894	31/01/2033	16.342,75
17966155	74448255	28/02/2030	20.119,91
17967887	73857964	28/02/2030	20.515,02
17972174	73732371	31/03/2029	14.334,70

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
17978893	69900591	30/11/2030	17.192,37
17982760	00016511-000	31/12/2029	10.327,89
17986394	63860790	30/11/2029	13.202,16
17987791	72670923	30/11/2030	8.213,20
17988206	77816358	30/04/2030	18.255,86
17996252	71371123	31/01/2031	13.911,92
18007657	00016525-000	31/01/2033	20.806,72
18011138	71187281	31/01/2030	21.101,09
18013158	72933995	28/02/2029	17.363,59
18020322	64682708	30/11/2030	21.526,41
18021155	62772032	31/10/2030	29.974,31
18023768	74194556	28/02/2030	11.894,91
18025985	69383011	31/12/2029	19.492,52
18026509	00014173-000	30/11/2030	17.635,34
18030003	71519420	28/02/2029	9.125,34
18033959	00011239-000	30/09/2031	21.007,83
18036542	76797552	31/03/2032	10.821,22
18037303	71295165	31/01/2029	21.847,29
18044271	64173896	30/11/2029	15.053,50
18046134	76851317	30/04/2030	18.968,87
18048625	74334812	31/03/2030	17.576,87
18056282	76594838	31/03/2030	26.525,22
18060367	72688024	31/01/2030	22.603,04
18060418	71522995	30/11/2029	16.872,42
18062538	00015689-000	30/11/2035	12.372,73
18065746	53971531	31/10/2030	37.454,95
18067574	77710650	31/03/2030	21.746,42
18068360	00016479-000	31/01/2031	18.833,18
18073025	69660604	31/12/2031	8.440,78
18074276	00016833-000	31/12/2028	48.575,65
18074722	00016628-000	28/02/2030	16.355,40
18078079	77515797	31/03/2032	15.465,30
18080897	71374888	31/01/2033	10.826,66
18083486	70772643	31/12/2028	9.198,49
18084262	00010338-000	30/09/2031	34.800,88
18085225	54580589	31/05/2028	15.354,55
18087813	75376109	31/03/2030	14.424,42
18088547	55397026	31/08/2031	8.299,10
18090610	70916203	31/12/2031	9.646,25
18093204	78554167	30/04/2031	17.700,63
18096096	66737707	31/12/2031	29.747,78
18099202	69204125	31/12/2029	11.299,12
18099934	76601485	30/04/2031	28.930,69
18102042	78596063	31/03/2030	17.024,37
18104530	72923375	28/02/2031	20.717,08
18105522	71627977	31/01/2031	18.550,45

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
18107349	75216772	31/03/2036	22.411,21
18108341	72395510	28/02/2031	25.942,72
18114078	58873261	30/09/2029	16.715,75
18115480	00009602-000	31/08/2031	39.353,10
18125426	00009354-000	30/09/2029	26.871,76
18128221	00016226-000	29/02/2032	23.404,49
18128926	67079368	31/12/2030	11.154,15
18130608	62785566	31/10/2030	17.309,02
18132031	63541209	30/11/2031	17.727,24
18135490	68365907	31/12/2028	20.624,54
18144886	58541879	30/09/2030	16.194,79
18147798	72879606	28/02/2030	38.950,78
18150374	74186658	31/03/2032	13.497,18
18154326	00012921-000	30/11/2029	25.259,73
18158206	75915552	31/12/2030	20.389,00
18161673	74655401	28/02/2030	15.951,93
18162149	53621106	30/06/2029	47.378,23
18162813	66727988	30/06/2028	16.317,89
18163910	77693846	31/03/2032	16.008,86
18164642	67450891	31/12/2029	19.671,32
18168834	63880859	30/11/2030	9.365,47
18181894	72810437	31/01/2030	16.868,44
18182111	67191367	31/12/2028	12.433,50
18182854	00014150-000	30/11/2030	20.756,80
18186259	67025485	31/12/2029	17.217,64
18192390	67106275	31/12/2029	22.339,25
18194691	70117327	31/01/2030	20.004,88
18211938	00018847-000	30/04/2029	23.422,18
18214714	72891512	28/02/2031	13.328,62
18215695	78408938	31/03/2029	21.705,32
18220297	00017884-000	31/03/2031	13.562,77
18224738	00017950-000	30/04/2032	16.307,93
18224892	58904736	30/09/2032	19.686,95
18227323	68130332	31/12/2029	50.614,31
18232584	74018489	31/03/2031	21.753,14
18237956	73577707	29/02/2036	13.578,32
18245918	71260918	29/02/2036	25.313,78
18247129	65186998	30/11/2031	14.483,24
18250367	61552931	31/10/2028	23.803,48
18250617	74793638	28/02/2030	22.807,74
18253193	62258772	30/09/2035	15.358,67
18253568	00010992-000	30/09/2030	26.256,46
18255827	00014603-000	30/11/2028	12.339,85
18256953	73331787	29/02/2032	12.416,00
18257945	64182032	30/11/2031	13.267,38
18258344	74705801	31/03/2030	18.365,81

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
18258612	63875407	30/11/2030	16.223,79
18258831	00008283-000	30/06/2029	10.074,46
18261766	68353799	31/12/2029	37.486,07
18262216	72555194	29/02/2028	4.875,86
18262231	00011892-000	31/10/2031	21.906,91
18266684	00014437-000	31/12/2030	13.903,13
18270292	54355001	31/07/2031	13.349,13
18270346	56484797	31/08/2030	14.728,86
18273343	00013206-000	30/09/2030	20.229,95
18274813	00011361-000	30/09/2029	21.389,71
18275141	00011985-000	31/10/2031	16.033,09
18276513	74697215	31/12/2031	19.564,79
18276646	73693363	29/02/2032	15.146,31
18278777	74618118	28/02/2031	15.435,57
18280572	63357540	31/10/2031	25.426,64
18283305	00010256-000	30/09/2030	48.892,22
18286791	00018913-000	30/04/2031	27.271,94
18288575	74703037	28/02/2031	11.232,59
18295314	65421045	30/11/2030	12.732,42
18298775	00014878-000	30/11/2028	21.203,39
18300305	78910062	30/04/2033	30.619,31
18300565	72787665	29/02/2032	18.960,16
18303678	00010868-000	30/09/2030	23.651,31
18304525	66867878	31/12/2029	17.400,29
18310841	65892056	30/11/2031	12.170,41
18317979	63685403	31/10/2030	17.476,97
18323411	70574698	31/01/2035	23.968,04
18324160	69212389	31/12/2029	19.565,57
18328933	66183042	30/11/2029	16.464,72
18336887	74734085	31/03/2030	12.870,54
18343239	69774690	31/12/2029	23.862,85
18346351	73570529	29/02/2036	16.411,91
18347654	68623371	31/12/2029	20.536,20
18348905	72796687	29/02/2032	28.647,84
18353404	69661696	31/12/2030	18.032,54
18359169	77355821	31/03/2034	21.557,72
18360557	00017230-000	30/11/2028	31.726,81
18360724	69356906	31/12/2030	26.446,98
18365701	60351148	31/08/2029	14.338,56
18367133	75201604	31/03/2030	41.975,86
18371579	00016566-000	29/02/2032	12.080,24
18371715	00010681-000	30/09/2028	13.442,27
18374591	00016972-000	28/02/2031	12.397,80
18378872	00016519-000	31/01/2030	14.930,99
18384931	73056280	31/12/2030	21.553,62
18385789	73726425	28/02/2029	22.132,50

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
18393355	78062213	30/04/2031	37.054,78
18398647	00015850-000	31/01/2033	12.682,98
18398860	00012846-000	30/09/2029	17.526,20
18403325	70911058	31/01/2030	19.629,18
18408685	00016996-000	28/02/2030	21.573,37
18411521	00017933-000	31/12/2030	8.488,76
18411662	62382602	31/10/2031	17.633,41
18413805	77994924	31/03/2029	26.697,36
18418744	72307078	31/01/2031	21.019,20
18419973	00015987-000	31/01/2029	13.640,03
18425657	00014164-000	30/11/2030	12.882,47
18425802	77687258	30/04/2033	15.715,87
18434848	00007897-000	30/06/2032	22.988,83
18439770	69208790	31/12/2029	50.297,81
18444854	69955075	31/12/2031	16.374,88
18447009	54759559	31/07/2028	21.955,32
18453584	67532259	31/12/2030	15.318,31
18456485	77827752	31/03/2029	10.260,59
18460338	75201037	31/03/2030	34.755,36
18460764	72903564	28/02/2033	18.198,84
18463458	68513181	31/12/2028	11.361,06
18464610	52204210	30/09/2030	30.047,52
18465368	67950786	31/12/2029	18.364,34
18467690	00012534-000	31/10/2030	30.001,04
18474424	65225451	30/11/2030	13.989,49
18475696	68616964	31/12/2031	20.700,33
18477082	66928000	31/12/2029	31.708,16
18480473	00010134-000	31/08/2030	57.637,72
18482882	78477789	28/02/2029	14.569,18
18485427	71279835	31/01/2030	19.834,16
18485654	54401235	31/07/2030	24.910,39
18500700	79333972	31/03/2031	28.939,10
18502516	70075616	31/01/2031	20.205,86
18503148	74517165	29/02/2032	12.827,67
18505073	79170684	30/04/2032	14.764,39
18505200	56662206	31/08/2029	15.523,72
18505583	72106763	31/01/2031	13.401,63
18507673	78407695	31/03/2031	23.243,48
18511596	00010261-000	30/09/2028	18.780,88
18511672	70921939	31/01/2032	11.977,37
18513906	71173019	28/02/2029	38.186,69
18517825	00007337-000	30/06/2030	18.693,01
18522426	00010445-000	30/11/2029	14.156,04
18522444	65435766	30/11/2031	22.143,33
18526507	59075966	30/09/2029	10.320,54
18526803	69776626	31/12/2029	30.808,61

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
18528021	72906622	28/02/2030	16.679,75
18530258	72323100	28/02/2031	13.393,13
18532437	73005099	29/02/2032	10.893,42
18533401	70461271	31/01/2030	25.006,19
18535540	00014742-000	31/12/2030	16.061,95
18536924	70612472	28/02/2031	40.240,82
18540600	71475941	31/01/2031	17.049,36
18541001	71884324	28/02/2033	31.739,52
18543369	70117117	31/01/2032	18.733,71
18546516	78408187	30/04/2030	40.309,17
18551001	67762342	31/12/2030	22.742,22
18552373	73626128	31/01/2030	74.555,95
18552661	69114725	30/11/2030	11.193,15
18559930	54592647	31/07/2030	31.087,67
18567074	74183323	28/02/2031	12.823,14
18568410	69690474	30/11/2028	16.679,68
18570754	00017290-000	28/02/2030	23.507,64
18574200	00017233-000	28/02/2031	13.105,78
18577988	59360935	30/09/2030	12.148,63
18578559	00015787-000	31/01/2031	16.461,72
18579406	63380248	31/10/2030	20.154,22
18586746	77166782	31/03/2032	18.158,09
18594145	74509766	31/03/2032	21.245,60
18594228	55293288	31/10/2028	30.137,50
18594587	77502492	31/03/2032	16.480,09
18597555	72108032	31/01/2031	26.148,02
18598057	60388910	30/09/2031	11.335,34
18599938	68499309	30/11/2030	10.018,11
18602500	77586486	31/10/2028	20.330,14
18604937	56485266	31/08/2030	39.105,98
18608041	71277453	31/01/2031	14.253,83
18609789	78613391	31/05/2030	34.866,40
18614051	65890672	31/10/2029	18.978,92
18615916	76372317	31/03/2030	16.901,06
18617707	78724956	30/04/2029	17.992,40
18619209	77361250	30/04/2032	18.340,79
18619590	65104954	31/10/2029	8.730,53
18619607	68989140	31/12/2031	19.118,49
18620389	70570429	31/01/2031	18.652,50
18620450	00015980-000	28/02/2030	8.587,36
18622706	00015708-000	31/01/2033	15.429,93
18623919	70351229	31/01/2034	16.282,74
18631018	74241047	31/01/2030	24.391,96
18634574	77600431	30/04/2033	30.566,46
18647887	75386718	31/03/2031	25.663,50
18649190	74447219	31/03/2030	16.473,69

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
18649461	71867579	29/02/2032	11.393,01
18653274	70653811	31/01/2030	21.768,32
18657669	00016061-000	31/01/2029	20.516,25
18659900	00016268-000	28/02/2029	17.992,88
18661904	71173684	31/01/2030	11.556,95
18672377	78454355	31/05/2031	17.370,74
18673122	71525694	31/01/2032	14.946,43
18678229	73173166	28/02/2029	16.274,97
18680476	76286188	31/03/2030	23.838,73
18688823	75420902	28/02/2030	57.660,62
18689345	72080958	31/01/2030	53.882,64
18691289	00012806-000	30/11/2035	25.247,94
18701315	71480304	29/02/2032	12.829,57
18705324	00017804-000	28/02/2029	25.829,59
18706384	67179735	31/12/2029	14.331,65
18708836	77989789	31/03/2031	20.524,19
18710952	71511998	28/02/2031	17.458,39
18717342	00013377-000	30/11/2029	18.306,30
18720474	76855053	31/03/2029	11.691,49
18721176	68517622	31/12/2028	20.031,20
18722130	70788225	28/02/2030	13.274,88
18723706	00007345-000	31/05/2029	15.162,83
18724224	79303655	31/03/2031	28.581,08
18732159	70553242	31/01/2029	13.062,02
18734287	78299507	31/03/2032	15.827,38
18735701	71886696	29/02/2028	14.835,06
18736646	00018431-000	31/03/2030	20.545,35
18741698	70873918	31/01/2031	17.297,13
18749197	72704395	29/02/2032	21.640,03
18756880	71385868	31/01/2033	15.576,47
18760562	67751556	30/11/2030	12.801,88
18764101	52345256	31/05/2032	27.719,70
18764682	69657145	31/12/2030	10.489,48
18770898	70010114	31/10/2030	12.737,87
18771628	00014081-000	30/11/2029	11.311,67
18772179	73852767	28/02/2030	16.941,70
18776261	72824426	28/02/2031	16.747,98
18777202	61727484	31/10/2030	20.480,50
18777255	66953608	31/12/2030	13.853,26
18779709	00008336-000	31/07/2029	20.447,97
18795000	46949950	31/01/2030	18.414,53
18797895	00009365-000	31/08/2030	17.994,07
18800388	60935490	31/08/2029	11.760,51
18801552	64461165	31/10/2031	24.231,92
18801566	67356465	31/12/2030	23.460,53
18805222	79318280	30/04/2031	24.243,06

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
18808360	77980722	31/03/2031	14.775,58
18818215	00009616-000	31/08/2034	15.218,79
18829850	69949289	30/09/2027	21.988,36
18830600	66977773	30/11/2030	11.434,87
18831659	78730510	31/03/2032	11.989,23
18831775	53105820	31/07/2029	9.195,61
18835231	00011027-000	30/09/2031	13.377,30
18837812	41789675	31/12/2030	15.511,20
18837844	54590348	31/07/2031	20.837,23
18841624	73554112	31/12/2029	12.353,43
18843398	78580741	30/04/2029	16.988,85
18849867	70608369	28/02/2031	10.947,59
18852324	00010350-000	30/09/2030	30.646,18
18855452	68675812	31/12/2032	30.288,01
18856750	67781029	30/11/2031	11.880,09
18859157	70922973	31/01/2031	26.514,04
18861200	00008407-000	31/08/2030	23.002,90
18872959	54295670	31/07/2028	17.417,61
18873632	52607209	31/08/2030	23.224,90
18877450	73825220	28/02/2030	20.640,09
18879295	00016353-000	29/02/2032	30.898,69
18880821	59228467	30/09/2029	30.506,31
18881726	75842684	28/02/2031	11.383,18
18881855	78430075	31/03/2030	17.554,32
18883789	69381895	31/12/2028	20.325,92
18886491	71892373	31/01/2031	15.050,22
18886715	69785394	31/12/2035	15.091,81
18887756	77478311	31/03/2036	49.047,06
18888609	00007340-000	30/06/2028	7.765,74
18890661	00014726-000	31/12/2028	14.686,18
18895128	00018672-000	30/04/2030	11.315,66
18896413	00010551-000	30/09/2030	20.552,76
18899361	74438348	31/01/2030	11.688,34
18900584	77996211	31/03/2031	28.240,36
18900733	70490012	31/01/2030	17.060,89
18906276	00012976-000	30/11/2028	10.008,41
18910819	00013237-000	30/11/2029	17.824,93
18915326	75084680	28/02/2030	38.065,78
18916784	74728295	31/03/2031	10.875,23
18918757	00016639-000	28/02/2031	28.402,27
18921735	69912517	30/11/2029	12.774,78
18923933	67280398	30/11/2029	47.657,23
18924632	72910492	28/02/2030	28.212,68
18925147	00014459-000	31/08/2032	14.592,10
18925964	00017284-000	29/02/2032	21.613,59
18927163	55222289	31/05/2032	13.830,94

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
18931564	70723286	28/02/2029	27.243,48
18931651	56053238	31/07/2030	15.408,06
18934813	72320161	31/01/2030	31.813,19
18937224	00016582-000	31/01/2031	26.024,75
18937693	00015569-000	31/12/2030	12.348,15
18946827	62610908	31/10/2035	35.927,80
18947622	52611491	30/06/2030	18.231,95
18948676	67739163	31/12/2028	6.718,02
18948723	79321246	31/03/2032	51.644,56
18955214	00015371-000	31/12/2030	22.168,42
18957862	73606721	28/02/2030	14.226,24
18958843	78898481	30/04/2030	21.651,11
18961339	54784934	31/12/2029	18.415,57
18961636	73005433	30/06/2035	28.903,24
18962373	73169296	29/02/2032	25.154,55
18963227	62692879	31/10/2030	27.474,22
18974006	47655107	30/04/2029	19.755,08
18974275	63751367	30/11/2030	32.125,69
18974470	64584968	28/02/2033	21.457,44
18975941	52155259	30/06/2029	12.670,05
18978574	67035382	31/12/2030	20.998,51
18983089	70711036	28/02/2030	12.919,65
18983172	00015560-000	31/12/2029	15.503,54
18986032	71411355	28/02/2035	18.084,63
18988156	00018621-000	30/04/2033	33.384,50
18988206	68619238	31/12/2028	15.047,22
18988556	72924711	28/02/2031	12.956,12
18992416	69483896	31/12/2029	13.909,23
18996025	65336793	30/11/2031	15.682,22
18997613	75167360	31/03/2030	29.906,01
18997816	70148787	31/10/2031	40.040,91
18999431	79386841	30/04/2032	45.893,00
18999970	66684360	30/11/2030	21.869,43
19001808	56100785	31/07/2031	26.363,60
19011267	68081388	31/12/2029	8.853,53
19023322	00013662-000	30/11/2031	17.333,14
19023671	00017433-000	28/02/2029	9.811,89
19024386	67793218	31/12/2030	34.763,96
19027760	69392048	31/12/2030	11.037,16
19029168	59683018	31/07/2031	15.117,30
19031237	74206509	31/03/2028	17.906,86
19031413	53491876	30/09/2031	16.746,47
19032337	00013413-000	30/11/2029	21.530,05
19035083	69150123	31/12/2030	11.601,11
19035361	77511714	31/03/2031	18.302,14
19042554	67949499	31/12/2030	18.495,98

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19042688	69815324	31/12/2028	12.719,25
19046408	78714590	30/04/2030	21.660,30
19048692	72047823	31/01/2030	12.402,58
19048713	74245394	28/02/2035	15.301,03
19051894	73548031	28/02/2030	44.799,38
19060219	66551523	30/11/2028	14.398,95
19061570	00014709-000	31/12/2030	17.309,68
19068800	78411674	31/05/2030	47.118,73
19069253	00010514-000	31/08/2029	18.712,29
19073811	60352433	30/09/2029	25.689,09
19074277	73243382	28/02/2030	31.860,55
19075377	70204366	31/01/2030	17.429,50
19077610	46860961	30/06/2030	16.099,77
19079032	70387199	31/01/2031	24.879,27
19079115	63930463	30/11/2030	18.401,50
19080834	00014468-000	31/12/2029	14.491,79
19091301	64798165	30/11/2030	12.892,69
19091602	61064817	31/10/2031	17.990,75
19094364	00016845-000	31/01/2031	15.895,07
19096888	71987895	31/01/2031	12.532,91
19097524	00015791-000	31/01/2032	19.399,00
19105780	00018783-000	30/04/2030	31.933,63
19105886	73745282	31/03/2032	16.032,29
19111604	76676348	31/03/2032	28.772,92
19112038	69462398	31/12/2029	17.026,42
19112601	00018797-000	30/04/2030	10.990,00
19115017	71141399	31/01/2031	22.940,72
19119287	70222565	31/01/2030	35.641,20
19120421	76774565	31/03/2031	17.106,61
19120459	50887823	31/05/2031	35.742,90
19123248	71527884	28/02/2031	9.014,10
19124011	56585013	30/06/2029	39.338,68
19128548	70507664	31/12/2031	18.152,99
19131971	00007560-000	31/07/2032	28.498,08
19132091	70504011	31/12/2029	13.851,99
19132353	73457143	28/02/2030	27.847,58
19139090	00018500-000	28/02/2029	10.710,91
19140984	00017326-000	28/02/2031	27.029,43
19141160	71298703	31/01/2030	11.880,38
19141438	78919861	31/03/2028	30.419,16
19142449	00010670-000	30/09/2030	22.991,99
19142624	65940048	30/11/2028	17.077,79
19143203	58157872	31/08/2031	17.714,17
19145374	62950058	31/10/2029	15.166,37
19152318	76593310	28/02/2030	22.137,08
19154528	69378493	30/09/2029	18.864,70

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19156749	59528839	30/09/2029	20.392,93
19161140	59541905	31/08/2031	11.785,14
19162371	76785943	31/03/2029	21.735,73
19167111	70091196	31/01/2030	13.431,79
19169818	69734173	31/12/2030	16.544,39
19170164	63217283	31/10/2031	14.678,39
19172012	00017130-000	31/01/2030	22.505,79
19172641	60345935	30/09/2028	14.459,72
19173603	73756404	31/03/2029	13.994,07
19173701	00008950-000	31/08/2031	62.904,56
19175308	71190695	31/01/2031	27.076,84
19177148	70085485	31/01/2032	19.660,84
19178882	00014903-000	31/12/2031	22.722,11
19179261	53489161	30/06/2028	13.554,12
19181542	00016399-000	31/12/2028	14.426,14
19186082	00010104-000	31/08/2030	32.543,77
19188882	66178997	30/11/2031	33.990,77
19189311	74315281	28/02/2031	16.355,55
19190159	72108971	29/02/2032	19.447,64
19191721	72613498	29/02/2028	10.490,63
19194987	57521086	31/08/2030	15.685,38
19198663	00012795-000	30/11/2031	37.980,44
19199604	75999610	31/03/2029	33.741,18
19205303	00014629-000	31/12/2030	24.640,26
19215301	00013565-000	30/11/2029	48.286,04
19217252	00007587-000	31/07/2030	17.422,26
19223749	63672411	30/09/2028	23.959,54
19223829	69979087	31/12/2031	30.388,34
19224473	75401868	30/04/2036	20.673,78
19224691	64846403	30/11/2031	16.765,25
19225487	69025890	31/12/2030	17.402,36
19225511	72670056	28/02/2033	17.270,29
19229939	75841926	28/02/2031	14.520,38
19230986	00016149-000	31/01/2031	19.665,30
19231354	00018804-000	31/03/2031	14.950,65
19238140	77866636	31/03/2032	29.682,06
19239624	78440256	31/05/2033	17.064,89
19247273	70451741	31/01/2031	10.472,07
19248089	75186586	28/02/2030	10.663,81
19250512	71855974	31/12/2030	12.748,22
19251490	56403922	31/08/2029	18.651,86
19252360	71893734	29/02/2032	17.294,12
19254459	76778529	31/03/2031	38.592,69
19259502	00015984-000	31/01/2030	8.253,43
19264767	69274885	31/12/2028	15.644,68
19267747	00013113-000	30/11/2029	25.615,04

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19269279	68987007	31/12/2031	31.258,76
19269646	73315315	28/02/2030	20.819,08
19273190	77677299	31/03/2031	16.846,91
19274774	58586215	31/08/2030	20.820,16
19275197	00018508-000	31/03/2029	19.801,64
19279081	00007270-000	30/06/2030	19.934,15
19280071	64514048	30/11/2035	31.135,68
19284727	75994616	31/03/2030	13.039,09
19287174	73186717	28/02/2029	49.142,69
19292684	75073602	31/03/2031	66.782,46
19294838	78900829	31/03/2031	13.022,54
19296046	75200943	31/03/2032	10.790,28
19299380	71203954	31/12/2028	26.176,74
19300999	71635699	31/01/2029	17.819,37
19302164	71186974	31/01/2030	24.986,78
19311568	74194986	28/02/2030	16.038,71
19313339	68166022	31/12/2029	18.319,78
19315580	69794279	31/12/2029	18.930,42
19317556	70915174	31/01/2031	14.825,29
19320517	71641491	31/01/2031	25.855,30
19321934	64645335	30/11/2030	18.069,78
19322504	78908076	30/04/2030	12.118,26
19326729	00016199-000	31/01/2030	13.189,21
19328451	71525529	28/02/2033	20.229,23
19335532	61760808	31/10/2030	11.980,91
19337535	00010318-000	30/09/2033	11.289,90
19340948	76023781	31/03/2036	17.210,66
19341197	73153633	28/02/2030	22.220,06
19342384	70344217	31/01/2030	22.091,93
19345452	75863665	31/03/2031	14.547,63
19355574	67632780	31/12/2028	38.183,19
19360214	00010455-000	30/09/2030	56.590,17
19361333	00017123-000	28/02/2031	20.510,59
19364634	76368422	28/02/2031	13.818,86
19365956	70022936	31/12/2029	16.652,11
19368383	00018297-000	30/04/2031	21.621,88
19370886	72797165	29/02/2032	19.076,66
19372563	57896281	31/08/2028	14.530,87
19377789	74350394	28/02/2031	12.877,88
19380956	61364331	31/10/2031	18.765,47
19387672	00008330-000	31/07/2030	42.858,98
19390260	70474869	31/01/2031	17.631,74
19397704	74184759	29/02/2032	14.122,81
19405601	66139226	30/11/2030	14.357,71
19407375	71860298	30/11/2029	25.740,68
19409049	64464813	30/11/2029	32.689,50

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19411529	69485687	31/12/2028	20.171,06
19414613	73885537	31/03/2030	11.232,91
19417561	00010880-000	30/09/2029	26.035,96
19418674	56546530	31/08/2029	17.006,13
19420306	60379111	31/07/2029	27.306,07
19420335	69854081	31/12/2029	32.128,84
19426002	63853893	30/11/2030	14.214,25
19426481	78083249	30/04/2032	25.882,65
19428792	49585190	30/04/2029	28.817,13
19432401	71454819	29/02/2032	14.802,24
19434765	49314648	30/04/2030	23.941,68
19437885	63976212	30/11/2028	4.912,98
19439544	68699454	31/12/2031	16.904,52
19439605	60040719	30/09/2030	13.068,45
19442630	74356406	28/02/2030	21.971,59
19442945	59747828	30/09/2029	14.495,65
19445991	51991168	30/06/2030	85.419,60
19446634	77660794	30/04/2032	15.906,11
19450661	77675486	30/04/2031	12.952,73
19453776	56878215	31/08/2030	31.796,45
19453816	67897180	30/06/2030	12.497,81
19456676	58241871	31/08/2031	16.763,26
19457241	79368666	31/03/2029	36.846,66
19457514	54751246	31/07/2031	26.265,18
19459946	00013782-000	30/11/2029	25.339,77
19466278	70558259	31/01/2031	10.530,56
19474280	54759250	30/09/2028	8.140,20
19475812	65303608	30/11/2029	39.873,36
19476926	62780572	31/08/2030	14.153,60
19477749	77793432	31/03/2029	26.683,57
19479916	76690519	31/03/2030	52.121,12
19484171	00011553-000	30/09/2030	8.146,82
19488731	75468757	31/03/2032	26.508,31
19489981	66616597	30/11/2033	17.716,65
19490589	73716181	28/02/2029	11.352,01
19495283	00014096-000	30/11/2030	30.374,57
19496778	72790353	28/02/2030	31.364,71
19499441	77344388	31/03/2034	17.795,24
19500759	53421232	31/05/2030	9.298,58
19502456	74750825	28/02/2031	8.876,38
19504509	78313344	30/04/2031	23.976,76
19506309	56589738	31/07/2031	15.550,16
19507237	00016410-000	31/12/2030	16.258,85
19508322	00013905-000	30/11/2029	25.654,27
19508360	00015624-000	31/12/2028	17.121,92
19509238	56203516	31/08/2029	10.901,66

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19510317	77504030	31/03/2032	18.447,81
19513141	68498497	31/12/2030	14.704,88
19514875	63844659	30/11/2031	18.564,83
19515290	64637532	31/10/2029	23.613,52
19517875	00009133-000	31/07/2030	19.955,83
19517945	60259111	30/09/2030	25.310,17
19519641	60904898	31/08/2029	16.864,66
19519816	71611067	31/01/2031	14.321,01
19522451	00014339-000	31/12/2033	19.940,30
19522809	00016340-000	28/02/2031	10.912,22
19526031	00010110-000	30/09/2032	57.365,92
19527958	67358325	30/11/2029	15.948,69
19531213	00018495-000	30/04/2031	18.468,61
19532577	79541426	29/02/2028	34.082,10
19533133	71149327	31/01/2030	38.734,92
19533932	74490179	28/02/2031	22.240,21
19538439	75594600	31/03/2031	13.284,23
19540144	76092343	31/03/2030	19.113,09
19545802	78898405	30/04/2031	13.201,25
19550339	69692241	31/12/2030	11.421,86
19555698	00017650-000	28/02/2029	19.641,99
19561137	72888473	28/02/2030	12.825,08
19565261	76724392	31/03/2030	35.710,84
19565794	73097445	28/02/2030	10.928,51
19567166	00017966-000	31/03/2030	12.941,32
19567394	76705455	31/01/2031	12.656,51
19574224	00015871-000	31/01/2031	9.991,62
19576851	79242921	30/04/2030	32.777,79
19577321	74007568	28/02/2031	20.323,44
19582531	00007347-000	30/06/2034	18.605,46
19583423	00016370-000	28/02/2029	43.642,99
19586858	59325463	30/09/2031	12.321,14
19589913	00013726-000	30/11/2028	14.465,60
19590694	00017808-000	31/03/2032	16.529,94
19591902	55417220	31/07/2030	20.618,06
19593235	72108896	31/01/2032	13.038,90
19595896	00016602-000	31/01/2031	10.594,44
19598712	00011844-000	31/10/2030	17.800,75
19599118	76011086	31/03/2030	17.773,06
19602503	74325579	29/02/2032	38.471,94
19605185	00013019-000	30/11/2029	19.268,50
19611204	54487642	31/07/2028	7.816,30
19612983	67661790	31/12/2032	28.914,49
19615338	76295600	31/03/2032	15.803,65
19615533	62755220	31/10/2031	13.815,65
19626284	66338381	30/11/2029	19.355,62

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19626797	00017665-000	31/03/2036	13.951,22
19628410	68399110	31/12/2030	38.054,38
19629068	75196934	31/03/2030	28.136,68
19629709	67855509	31/12/2031	10.432,93
19630312	00011758-000	31/10/2031	14.630,66
19635537	00015263-000	31/12/2030	25.381,94
19640662	51282954	31/05/2029	13.481,56
19640713	76779147	31/03/2031	13.672,04
19641205	62697287	31/10/2030	14.699,47
19645198	76438051	31/03/2030	12.533,71
19645525	67679150	31/10/2028	12.081,00
19649034	00016403-000	28/02/2030	18.680,00
19652398	78628672	30/04/2030	19.894,57
19653040	60712062	30/09/2035	37.857,15
19653216	69492554	30/11/2029	12.795,52
19657494	63703357	30/11/2031	28.221,54
19658664	79376635	30/04/2030	54.980,50
19662597	71375243	28/02/2031	16.247,51
19662761	79346822	30/04/2029	39.555,12
19663609	72615499	28/02/2031	17.570,32
19669585	00017683-000	31/03/2032	23.447,41
19670667	71519007	31/12/2030	15.287,81
19680050	60646029	30/09/2031	8.943,62
19680567	67490575	31/12/2030	14.072,53
19687261	72914727	28/02/2029	19.406,59
19689078	77699672	31/03/2032	12.260,65
19691041	77781867	31/03/2031	12.924,40
19693258	76871685	31/03/2029	26.372,87
19695807	71631032	31/01/2031	19.982,50
19695821	00014232-000	30/09/2030	17.337,73
19715847	76287373	28/02/2029	27.516,50
19716360	66693615	30/11/2030	19.049,06
19716661	72255425	31/10/2029	23.020,24
19717333	74370005	31/03/2032	12.780,27
19718681	75560543	31/03/2031	23.528,64
19719419	75441005	28/02/2029	12.664,24
19720901	72622416	29/02/2032	13.614,16
19722599	77342784	28/02/2030	16.464,35
19727127	69079799	31/12/2030	27.852,11
19727886	62685376	31/10/2029	13.093,26
19728053	53883535	31/07/2030	44.033,38
19731847	76357545	31/03/2031	20.344,76
19734312	70558611	30/11/2029	13.363,66
19735067	67103518	31/12/2032	23.388,42
19736751	00016998-000	28/02/2031	18.959,11
19736826	61281047	31/10/2031	24.940,51

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19740475	71872085	31/01/2029	18.293,87
19741748	79364367	30/04/2030	48.147,52
19743663	79167641	30/04/2031	19.181,24
19745769	71408748	28/02/2031	32.205,51
19746901	71603549	28/02/2030	22.962,93
19749163	68704203	31/12/2031	17.798,48
19749689	72600438	28/02/2030	28.929,63
19751312	72931485	28/02/2029	15.679,67
19751395	61117164	31/10/2031	11.142,24
19753836	00013043-000	30/11/2033	13.356,96
19757382	62326935	31/10/2029	14.555,37
19758460	72695049	29/02/2032	24.417,12
19758693	68389699	31/12/2030	28.487,67
19762578	73614362	28/02/2030	32.235,31
19762644	00016408-000	31/01/2030	14.988,71
19764614	59625286	30/09/2030	25.780,02
19769101	55957191	30/09/2031	11.564,83
19773134	73695318	31/03/2031	11.701,85
19776402	69875934	31/12/2029	91.363,56
19777112	50760305	31/08/2028	10.129,35
19781412	61060529	30/09/2032	25.145,52
19781848	60808639	30/09/2030	20.430,70
19781931	00018214-000	31/03/2032	17.277,64
19783974	00009951-000	31/08/2028	9.085,86
19787674	74620279	31/01/2032	15.578,11
19789287	75294456	31/03/2033	17.928,96
19795904	53412607	30/06/2028	19.310,43
19801869	75258326	29/02/2032	16.005,94
19804630	00015487-000	31/12/2029	19.660,22
19804680	00018353-000	31/03/2030	27.275,46
19806210	63361854	31/08/2032	15.726,70
19807671	69637162	31/12/2029	23.795,71
19808374	78901885	30/04/2030	20.878,50
19809958	67679530	31/12/2031	22.625,62
19810955	72926990	31/01/2031	11.744,62
19811007	72002634	28/02/2029	14.778,72
19811172	52540466	30/06/2030	34.657,63
19812215	76594681	31/03/2030	14.703,33
19812507	53629507	30/06/2032	20.803,01
19812916	63126941	31/10/2030	29.141,00
19819237	78101491	31/03/2032	23.880,15
19820473	71545017	28/02/2033	21.404,57
19824167	00018691-000	31/03/2029	19.499,70
19825396	54513614	31/08/2030	26.874,52
19825581	66723855	30/11/2028	12.336,58
19826998	00016927-000	28/02/2031	24.037,18

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19833498	77468780	31/03/2029	37.252,79
19839456	63851951	30/11/2031	30.669,96
19840111	56094431	30/09/2032	33.652,13
19842319	56040435	31/08/2029	13.132,44
19842996	66122087	30/11/2030	28.683,13
19843544	61646589	31/10/2031	12.478,73
19852021	00016218-000	30/11/2029	12.990,40
19852702	72910512	28/02/2030	14.803,46
19866834	00015430-000	30/11/2028	13.953,46
19867370	71642245	31/01/2033	25.352,59
19868788	00018442-000	31/03/2030	12.264,69
19880155	75100113	28/02/2030	17.575,70
19887089	56566867	31/08/2029	20.136,57
19889779	72684197	31/01/2030	16.253,47
19891980	73607680	31/01/2030	12.068,06
19894164	54297219	31/07/2031	20.612,46
19894815	77983302	31/03/2030	22.686,29
19904412	63950664	30/11/2035	11.195,01
19908542	67795011	31/12/2029	21.933,40
19909361	64572445	30/11/2028	53.020,98
19913595	75204412	31/03/2032	15.604,29
19914620	00013141-000	30/11/2030	8.772,31
19919473	69272760	31/12/2029	13.769,47
19920493	53829147	30/06/2031	14.289,04
19921817	78411713	30/04/2029	35.470,35
19925276	73161164	28/02/2031	30.091,65
19933537	66023987	31/10/2029	18.339,32
19934635	00009892-000	31/07/2031	36.779,56
19937931	63471711	31/10/2032	24.002,34
19943801	00007126-000	31/05/2029	17.679,29
19945540	64164494	30/11/2030	22.140,94
19953554	72719635	31/01/2030	16.305,82
19954659	79338090	28/02/2030	22.492,84
19956438	76005883	30/04/2031	9.694,57
19957735	57946131	31/08/2030	15.604,37
19967025	00014454-000	31/12/2029	16.440,34
19969990	00015524-000	31/12/2028	33.466,64
19973913	69098019	31/12/2035	17.969,74
19974642	67609599	31/12/2030	47.204,85
19978142	78448254	30/04/2029	26.125,40
19979155	61524740	31/10/2029	13.843,73
19979396	77869290	31/03/2033	21.056,10
19979467	00007354-000	31/07/2032	28.844,76
19980646	72786487	28/02/2031	14.459,06
19984455	00017334-000	28/02/2030	14.459,93
19984744	00011654-000	30/09/2029	47.124,54

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19989107	78406024	30/04/2030	18.212,43
19989598	75437555	28/02/2031	20.553,83
19990576	00012874-000	30/11/2030	19.930,59
19993626	72062416	29/02/2032	25.923,78
19994107	78440090	31/03/2032	19.876,25
19995001	72756890	28/02/2031	26.488,18
19996588	66564393	30/11/2029	14.270,15
19997566	00009948-000	31/08/2028	5.691,55
19999330	00015106-000	31/12/2028	17.447,03
20004270	74208077	31/03/2033	14.779,21
20007379	00014637-000	30/11/2029	15.331,35
20008241	00018450-000	31/03/2030	21.418,15
20008622	69474381	31/12/2029	11.546,98
20008811	58901583	31/08/2028	33.620,18
20009388	78407199	31/03/2031	21.337,26
20010242	00016046-000	31/01/2031	10.012,50
20011796	71588262	31/01/2030	10.905,97
20021824	78610178	31/05/2030	11.672,00
20021984	68159261	31/12/2030	16.979,66
20022134	54354837	31/05/2028	14.575,28
20028317	71354399	31/01/2030	20.198,77
20030475	63885674	30/11/2030	14.094,26
20031363	75317517	31/01/2030	18.850,59
20036286	64580650	30/11/2030	15.148,58
20041418	66156033	31/10/2031	7.124,44
20042624	60944731	30/09/2029	41.098,91
20050998	78579722	31/03/2029	10.445,39
20051740	75447675	29/02/2032	12.913,88
20053548	71354027	31/12/2028	13.282,45
20056310	55900166	31/07/2029	41.098,54
20056531	00007422-000	31/08/2030	13.242,41
20057438	75588405	28/02/2029	20.907,44
20058016	66974482	30/11/2030	17.417,65
20062591	68236722	31/10/2029	13.031,59
20063451	00018747-000	28/02/2030	16.484,16
20066271	67036009	31/12/2029	12.338,77
20075823	70089573	31/01/2031	28.064,51
20079429	63101822	31/10/2031	18.257,28
20083335	70322095	31/01/2030	17.101,35
20086237	67449152	31/12/2031	10.975,51
20089086	00014282-000	31/10/2029	9.184,23
20090103	72999125	31/01/2031	6.990,27
20090895	75294722	31/03/2030	13.934,46
20091544	00015641-000	31/12/2031	15.966,15
20093098	52600418	30/06/2029	13.515,68
20093636	00010235-000	30/09/2031	14.570,77

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
20094586	48140616	31/03/2029	23.234,97
20095649	77471181	31/03/2031	14.413,25
20099225	63353516	31/10/2035	27.743,01
20099787	71641908	29/02/2032	19.671,46
20100741	00013285-000	30/11/2031	12.811,11
20103024	67444206	30/11/2029	15.888,81
20104510	00013889-000	30/11/2029	21.743,48
20105110	00006795-000	31/05/2031	27.780,60
20106481	67032818	31/12/2030	22.611,33
20109265	73569876	29/02/2032	15.137,57
20111934	66848554	30/11/2028	18.513,69
20112072	58592229	31/08/2030	16.408,10
20115818	70480553	31/01/2030	12.083,57
20116356	76673968	31/03/2029	6.702,32
20127863	67771378	31/12/2028	38.524,66
20134838	76374767	30/04/2031	20.629,80
20135132	65426749	30/09/2029	12.880,74
20135483	68892954	31/12/2031	26.285,70
20136333	66358901	30/11/2030	16.111,64
20136991	72051679	28/02/2031	23.155,73
20147112	00017331-000	28/02/2030	17.825,05
20148466	54509870	31/07/2028	22.910,51
20148622	00012171-000	28/02/2034	14.928,83
20151180	71911486	29/02/2036	26.108,88
20151258	78585753	31/03/2031	16.447,65
20158560	60450355	30/09/2030	18.632,75
20159320	69403181	31/12/2030	13.235,46
20162027	00015727-000	31/01/2031	24.818,70
20165402	78559393	31/05/2032	10.213,11
20170204	75589806	30/04/2030	27.335,85
20171155	69973461	31/12/2029	11.823,03
20174457	00010665-000	30/09/2030	19.885,60
20175954	76342865	28/02/2031	18.029,00
20181709	00010980-000	30/09/2033	18.228,03
20182667	77346000	30/04/2031	13.736,79
20183444	68388491	31/12/2031	15.452,83
20184469	73092187	28/02/2030	9.938,88
20184503	00013162-000	30/11/2029	15.184,17
20186377	70558144	31/10/2029	27.612,51
20187446	00015058-000	31/12/2032	11.337,93
20188335	58017114	31/08/2029	39.031,49
20188849	58873908	30/09/2029	53.638,40
20188900	72602911	31/01/2031	16.814,87
20189514	60736674	30/09/2032	21.797,71
20190219	64331308	30/11/2031	19.370,93
20194281	00016035-000	30/11/2029	24.340,39

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
20195666	52602426	30/04/2028	11.861,67
20196855	54608980	31/07/2032	14.853,69
20200678	73627092	31/01/2030	13.203,43
20202034	75539360	28/02/2031	13.557,50
20202859	68145600	31/12/2029	23.035,27
20203890	76595017	31/03/2030	18.961,54
20205435	75451151	28/02/2031	18.201,29
20205885	72329358	31/12/2031	15.970,81
20206657	59609942	30/09/2030	9.447,73
20208733	78710701	31/03/2032	13.061,47
20210206	00011876-000	31/10/2028	14.920,00
20211943	70628694	31/01/2030	12.117,61
20217870	51856790	30/04/2030	15.207,06
20218191	00016807-000	31/01/2031	12.609,97
20226369	57918901	30/11/2028	16.170,50
20227754	66919412	31/12/2030	18.032,08
20228843	76286476	31/03/2030	19.850,11
20230442	70360430	31/01/2032	23.678,30
20232234	76753101	31/03/2033	14.446,42
20232655	53487477	30/06/2030	15.753,48
20241924	70459816	31/01/2031	13.435,04
20243452	71458516	31/01/2031	9.908,09
20246619	00017414-000	29/02/2032	18.395,52
20249829	00016383-000	31/01/2031	16.157,41
20254161	78465338	31/03/2029	22.672,12
20260312	70123441	31/01/2031	15.612,96
20260688	75880204	31/03/2029	26.240,27
20261689	71635386	31/01/2032	13.519,52
20263087	69132745	31/12/2029	19.549,52
20263283	00013456-000	30/09/2029	12.665,29
20264827	00015739-000	31/12/2031	15.265,26
20265139	65564837	30/11/2030	13.033,08
20265658	00007039-000	31/03/2030	16.509,07
20267325	60915833	30/09/2035	26.426,98
20268742	60153312	30/09/2028	24.115,94
20276687	71713662	31/01/2031	24.807,10
20280920	76372400	29/02/2032	25.326,07
20281738	00017443-000	28/02/2030	20.073,43
20285359	74204886	31/03/2030	12.244,28
20287624	75256814	31/03/2032	29.734,60
20288428	78471921	31/03/2029	16.315,71
20288578	00016195-000	31/01/2031	13.400,66
20289582	75548551	28/02/2029	22.542,39
20291689	78997306	31/03/2031	13.671,07
20295679	52672647	31/05/2028	11.028,11
20299542	65854979	30/11/2028	11.030,42

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
20305752	60163254	30/09/2030	16.744,41
20307809	00018480-000	30/04/2030	13.185,98
20308213	60142915	30/09/2029	16.344,25
20308827	78981320	30/04/2030	15.190,53
20314989	64424520	30/11/2031	20.148,56
20319216	00015282-000	31/12/2031	14.011,14
20319634	69887032	31/12/2031	14.272,81
20322068	69623012	31/12/2031	14.866,68
20328770	78017273	30/04/2032	15.557,81
20328827	74496192	31/01/2031	9.961,65
20329054	73694394	28/02/2031	18.989,65
20332826	69682145	31/12/2028	23.880,77
20334824	00010591-000	30/09/2033	24.100,57
20337374	77009771	31/01/2031	13.481,77
20337968	71515341	28/02/2030	25.059,93
20338045	00017396-000	28/02/2030	11.979,94
20341972	00017953-000	31/01/2028	5.724,98
20343442	68365448	31/12/2031	13.217,78
20350447	74518192	31/03/2029	48.286,30
20352927	62670358	31/10/2032	19.948,03
20356344	64430827	30/11/2030	15.796,74
20358115	77956661	31/03/2032	26.636,95
20358923	72272091	31/01/2029	16.870,18
20363752	67294642	31/12/2029	11.355,86
20364518	79158291	30/04/2029	16.149,64
20365970	65175875	30/11/2030	22.498,89
20366530	70779370	31/01/2029	15.301,30
20368431	68978542	31/10/2032	11.695,45
20368797	63362167	31/10/2028	29.079,88
20377831	75278135	31/03/2031	16.550,98
20383007	77874651	28/02/2029	13.318,64
20387275	00014493-000	31/12/2028	18.217,47
20387667	72927508	31/12/2029	14.485,42
20388376	00010271-000	31/08/2029	14.065,24
20388455	77971150	31/03/2029	15.037,21
20395374	54275779	31/08/2029	34.896,85
20398500	53501061	30/06/2030	53.748,33
20401965	76353102	31/03/2029	10.873,40
20410729	57551696	31/08/2031	21.635,13
20420339	70409494	28/02/2029	14.374,39
20423791	00008496-000	31/07/2030	21.731,73
20424571	00011044-000	30/09/2029	32.549,12
20425436	75549906	30/04/2032	27.083,65
20425751	74585468	31/03/2032	11.785,78
20427650	00015383-000	31/12/2030	19.221,72
20431728	62076090	31/10/2029	8.779,96

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
20432468	65104623	31/10/2028	15.326,18
20433726	73738049	29/02/2028	27.478,67
20434654	69302677	31/12/2030	13.448,58
20445533	78859348	30/04/2028	33.866,73
20446823	62052828	31/10/2032	11.027,47
20450100	74309629	31/03/2033	9.987,00
20450210	70210503	31/01/2031	15.228,23
20456291	00015422-000	31/12/2029	26.101,89
20457948	00016866-000	28/02/2030	32.961,79
20459938	72837020	29/02/2032	9.070,49
20460029	74633950	31/12/2030	10.608,26
20461613	00018012-000	31/03/2031	12.567,00
20462041	61737248	31/10/2032	30.798,48
20462453	71994467	31/01/2032	30.622,91
20464097	65859868	30/11/2028	14.401,38
20468544	65329091	30/09/2029	27.590,05
20472649	64408564	28/02/2030	11.588,97
20474559	00011695-000	31/10/2031	15.393,98
20479758	73859707	31/03/2031	18.157,79
20481737	73823774	29/02/2032	17.017,83
20485299	00012759-000	31/10/2029	8.197,47
20487762	76285339	31/03/2032	17.539,94
20488695	00016963-000	28/02/2030	10.650,03
20491693	73616058	29/02/2032	21.567,38
20492891	75610431	30/06/2033	12.227,24
20500639	71537128	31/01/2030	18.551,53
20502218	69017193	31/12/2030	17.402,36
20506843	72112918	28/02/2034	17.307,11
20507352	71266447	28/02/2030	21.818,58
20509158	70216833	31/01/2030	57.473,34
20509811	72838281	28/02/2031	11.256,75
20514945	59770704	30/09/2032	20.629,19
20516259	00012742-000	31/10/2030	50.952,79
20518076	68498932	31/12/2029	16.586,81
20522309	78779393	31/05/2032	41.575,03
20528024	00015960-000	31/12/2030	13.497,74
20538842	65940141	30/11/2031	23.557,41
20539700	72687248	31/01/2029	26.521,24
20541055	77470669	30/04/2029	15.996,42
20541148	72298526	31/01/2031	12.237,66
20542210	61316701	31/10/2030	18.916,25
20542401	00008378-000	31/07/2030	16.742,67
20547347	64062882	30/11/2029	37.505,66
20549000	74655680	29/02/2032	13.219,50
20549382	75283027	31/03/2030	17.913,25
20550448	60040065	30/09/2030	15.070,46

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
20551214	70721532	31/01/2031	24.050,16
20551996	74642397	31/01/2032	13.931,18
20554975	69467131	31/12/2031	20.272,05
20557533	00008486-000	31/07/2030	16.151,61
20558558	75061176	28/02/2030	31.980,71
20559927	71699687	31/01/2031	25.862,00
20560314	56041528	31/08/2031	29.776,59
20561870	66730968	30/11/2030	21.033,85
20563805	75394903	28/02/2033	16.546,47
20566389	67378383	31/12/2029	17.873,55
20567885	67880515	31/12/2030	25.488,09
20572283	00015325-000	31/12/2030	31.577,05
20572449	61489046	31/10/2030	13.792,53
20572938	77868187	31/03/2032	21.227,81
20581694	77687108	28/02/2031	13.530,55
20582129	79358108	30/04/2032	64.340,86
20584171	00009399-000	30/09/2032	18.335,28
20585808	00009022-000	31/08/2031	31.493,28
20591611	72689907	31/01/2033	36.228,44
20592159	70578719	31/01/2031	17.851,71
20598686	72870875	31/01/2029	26.755,37
20602469	77971895	30/04/2032	16.408,51
20606274	72394463	28/02/2030	12.058,72
20608278	73073090	31/01/2030	30.501,79
20610188	67344265	31/12/2030	11.235,61
20611079	70352281	31/07/2031	15.939,63
20615708	74745906	28/02/2031	28.180,98
20615837	64366891	30/11/2029	14.718,47
20617728	78414342	30/04/2032	27.457,69
20621638	00010304-000	30/09/2032	11.733,78
20623023	00013685-000	30/11/2030	10.901,13
20623163	78550968	30/04/2031	21.052,21
20623784	76594181	31/03/2030	12.787,54
20623862	55774867	31/12/2028	8.355,66
20631443	51508785	28/02/2031	16.989,69
20632357	77651819	30/04/2032	19.575,55
20636352	60790767	30/09/2030	16.373,60
20637623	75188799	28/02/2031	21.644,14
20642910	00013183-000	30/11/2030	19.713,84
20643983	59608850	30/09/2029	17.559,50
20651378	73769348	28/02/2029	8.527,24
20652013	00018787-000	30/04/2036	13.445,29
20652223	73468556	31/03/2030	22.827,41
20653095	71285321	31/01/2036	29.386,02
20654041	00017013-000	28/02/2031	33.554,22
20654311	59601313	30/09/2031	42.468,82

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
20655674	60425397	30/09/2030	17.310,79
20655824	72620813	28/02/2030	16.925,05
20659000	69290118	30/11/2028	22.726,88
20660896	79250861	30/04/2030	19.350,91
20662346	62771547	30/09/2033	18.319,47
20670164	00015354-000	31/12/2029	21.040,66
20670568	75173703	28/02/2031	15.981,12
20671804	76026050	28/02/2031	27.832,29
20676792	75267171	31/03/2029	19.987,45
20677468	74377290	31/03/2032	22.841,57
20682433	00014538-000	31/12/2029	32.719,61
20684808	00014251-000	31/12/2031	21.811,36
20684896	56051401	31/05/2028	52.454,96
20685977	73108365	28/02/2030	21.663,92
20686492	00007188-000	31/05/2031	23.503,24
20689190	70355728	31/01/2031	15.931,63
20689484	00018203-000	31/03/2029	9.521,13
20689555	00014626-000	31/12/2028	31.909,80
20690769	74237245	31/03/2030	22.445,07
20691001	61049861	31/10/2028	24.075,84
20697159	00016557-000	30/11/2029	16.437,81
20699396	68196070	31/12/2029	22.650,28
20702699	71526315	28/02/2031	13.318,38
20703066	69008729	31/12/2029	10.081,14
20707092	75176063	28/02/2030	17.445,46
20707478	00009477-000	31/08/2029	10.467,77
20708188	71176958	31/12/2031	22.502,22
20708248	00011008-000	30/09/2029	16.762,55
20709517	53906924	30/06/2028	48.986,37
20709599	59696998	30/09/2029	24.429,25
20711709	00018008-000	31/03/2033	23.734,00
20712529	00016884-000	28/02/2030	17.093,31
20715089	61266612	31/10/2028	12.442,11
20716133	69263526	31/12/2031	13.274,43
20720706	00008923-000	31/07/2030	19.033,96
20731117	71945398	31/12/2029	12.168,59
20733080	71516693	28/02/2031	13.266,50
20744741	61652527	31/10/2031	16.482,96
20747185	74370421	29/02/2032	14.530,11
20751452	73515418	28/02/2030	16.962,92
20752245	74701393	28/02/2030	23.369,75
20754886	00008793-000	31/08/2030	27.753,13
20757911	70145314	31/01/2030	18.784,28
20761175	75567989	28/02/2029	21.525,46
20762704	75444818	31/03/2030	25.496,32
20763646	73901429	31/03/2030	22.340,80

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
20765416	70739691	31/01/2029	21.146,40
20765782	00018375-000	31/03/2031	13.635,73
20766459	66275814	31/07/2035	11.964,58
20767418	68621663	31/12/2029	23.384,99
20768456	63889901	30/11/2030	27.308,59
20774198	75494140	31/03/2032	14.400,67
20782150	00008502-000	31/07/2030	24.618,77
20783751	68540503	31/08/2031	20.583,11
20785406	70196628	31/12/2031	18.517,37
20791015	69953663	31/12/2030	31.120,53
20794748	71148222	31/01/2030	10.935,05
20795613	69375773	30/11/2030	18.498,54
20796085	72003405	31/01/2031	23.519,25
20797502	62783479	31/10/2032	14.563,26
20802229	62782840	31/10/2032	20.033,57
20802619	75268248	28/02/2029	12.334,89
20804893	68402405	31/12/2029	21.845,47
20805037	48512315	30/04/2031	12.882,44
20806175	00018645-000	31/03/2029	17.910,60
20814855	59531137	30/09/2029	16.574,20
20820544	60516036	30/09/2030	11.902,10
20830489	71409946	31/01/2034	16.806,71
20833222	63359406	31/05/2033	21.095,07
20838409	00007532-000	30/06/2029	25.431,84
20839327	75595450	31/03/2029	20.961,70
20842076	00017031-000	30/04/2035	19.908,32
20845148	74647570	28/02/2030	18.482,39
20846075	71394208	31/01/2030	16.939,38
20847161	00010083-000	31/08/2029	12.161,56
20850698	69261270	30/11/2028	14.190,75
20852039	68380788	31/12/2029	24.698,79
20854652	63350935	31/10/2029	18.073,05
20856715	00017987-000	28/02/2030	15.438,61
20862310	00006832-000	31/05/2029	14.283,44
20863327	76766014	31/03/2031	13.431,41
20866838	70197715	31/01/2031	14.841,31
20871413	00013999-000	31/10/2031	14.691,95
20874521	00009447-000	30/04/2028	9.287,11
20874733	54292195	31/08/2029	14.295,63
20880179	00013052-000	30/11/2029	25.450,64
20888230	59826708	30/09/2031	26.606,29
20889934	00017767-000	31/03/2028	19.776,37
20892385	69011060	31/12/2029	11.814,57
20898906	68995074	31/12/2030	14.037,05
20900226	72601893	29/02/2032	22.045,22
20901544	51312024	31/05/2028	13.643,52

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
20901547	63979854	30/11/2029	13.522,73
20905888	73405996	28/02/2029	12.574,72
20908394	79243997	28/02/2031	16.879,65
20908657	72590318	28/02/2029	16.977,31
20909313	72382073	28/02/2031	39.952,04
20915070	00018739-000	31/03/2031	27.741,64
20916501	74709410	28/02/2029	36.098,58
20919095	00009740-000	31/01/2031	14.044,92
20920321	71880609	31/01/2029	16.494,37
20928911	00012981-000	30/11/2030	17.298,45
20929638	79247286	30/04/2033	14.919,61
20930145	53104188	30/09/2031	86.215,48
20934225	67448623	31/12/2032	18.962,77
20939117	78860491	30/04/2030	24.337,45
20939198	75859707	28/02/2030	10.471,78
20939853	67884249	31/12/2030	19.623,00
20941518	65566774	31/10/2029	16.054,98
20941982	67554118	31/12/2031	22.066,17
20944334	65990436	30/11/2030	26.608,91
20945929	00014634-000	31/12/2030	12.843,92
20948436	64080191	30/11/2030	12.622,30
20948858	00007231-000	30/06/2030	18.991,84
20954657	76760064	31/03/2030	30.398,26
20963734	00007846-000	31/05/2029	12.006,74
20964639	68418495	31/12/2033	26.589,95
20965826	60109754	31/07/2030	11.061,95
20973723	79243022	30/04/2030	9.326,80
20974956	72812311	28/02/2031	18.141,36
20976217	00017307-000	28/02/2030	12.243,02
20983331	54584990	31/07/2030	27.442,40
20985971	52283486	31/05/2030	15.284,33
20985985	71689179	31/01/2032	11.819,51
20989253	77972810	31/03/2032	11.765,28
20991749	52283584	30/06/2030	15.191,47
20995115	73493839	31/01/2031	20.051,26
20996057	52164709	30/06/2030	7.785,97
20997697	59532454	31/08/2030	18.810,16
21004300	71173619	31/01/2032	10.668,01
21006170	57524078	31/07/2028	30.607,03
21008716	00018920-000	31/03/2030	50.949,28
21011914	00011936-000	30/09/2030	11.901,23
21022249	69136459	31/12/2028	16.203,64
21024573	00016913-000	31/01/2031	11.733,36
21036966	78415061	30/04/2030	16.504,95
21038973	71284848	28/02/2031	42.455,99
21041591	65192717	31/10/2028	18.258,85

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
21044248	00014119-000	30/11/2032	15.561,02
21045303	00015817-000	31/12/2031	14.044,00
21046498	00012809-000	30/11/2030	14.155,85
21047437	75179038	31/03/2032	50.936,78
21047520	63550123	30/11/2030	21.854,43
21049596	67978878	31/12/2031	19.320,58
21049961	68073626	31/12/2028	14.592,33
21050734	69680390	31/12/2030	17.924,96
21052800	69400029	31/12/2030	10.062,95
21056712	72657865	31/01/2031	40.910,23
21062838	72109288	28/02/2031	29.550,47
21063770	77021994	31/03/2030	25.384,28
21068526	74726086	29/02/2032	19.437,87
21070282	69359475	31/12/2028	21.132,64
21071122	73628832	31/03/2028	23.142,86
21076301	72541767	28/02/2031	33.003,92
21079282	73384952	29/02/2028	10.008,64
21079856	74744653	31/03/2032	21.134,36
21079986	00011843-000	31/10/2030	22.104,29
21083810	67090764	31/12/2030	19.374,59
21085101	68411296	31/12/2030	19.200,90
21091538	70029706	31/12/2031	14.052,76
21096031	00016252-000	31/12/2029	20.019,46
21100648	00007791-000	30/06/2031	26.844,16
21100863	00014624-000	31/12/2035	13.734,88
21105545	79352891	31/03/2030	40.538,74
21106318	74339616	28/02/2030	10.040,64
21108638	00008395-000	31/07/2031	13.769,38
21114591	71510990	31/01/2032	14.377,89
21116439	72700527	29/02/2032	12.084,91
21118525	60374897	30/09/2030	32.585,63
21123368	53775547	30/06/2030	20.693,11
21123938	79385843	30/04/2033	27.379,00
21124191	00014264-000	31/12/2031	14.343,51
21126426	72299796	28/02/2030	15.778,37
21137445	70396988	28/02/2030	7.687,62
21139609	52541971	31/07/2030	22.580,00
21147483	00010642-000	30/09/2034	25.951,49
21152554	68961102	31/12/2029	20.963,20
21152763	73625002	28/02/2029	16.127,35
21156629	65558327	30/11/2032	15.283,83
21161381	00008491-000	31/10/2030	18.164,92
21161733	78411080	31/03/2032	17.532,13
21161813	68533416	30/09/2028	14.323,16
21166797	00014834-000	31/12/2029	24.800,15
21167884	72882173	28/02/2031	22.025,68

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
21170472	68167083	31/12/2031	13.713,66
21171072	48977951	30/04/2031	22.475,19
21172117	78902060	28/02/2031	19.646,13
21172861	78747861	31/03/2030	15.093,77
21173691	75098761	28/02/2031	13.428,24
21174868	75280473	28/02/2031	18.447,59
21179692	00016686-000	28/02/2029	24.622,92
21184316	77492048	31/03/2030	22.145,03
21184995	78875914	30/04/2031	24.799,92
21188290	74727149	31/03/2028	14.253,63
21191929	73898962	29/02/2032	20.423,94
21198078	78777400	30/04/2030	22.913,11
21198956	68962520	31/12/2031	27.018,32
21199738	69950689	31/12/2029	16.564,67
21202014	64073072	31/10/2030	12.617,11
21202893	51729849	31/05/2030	15.650,01
21206824	70520501	31/01/2029	14.242,31
21207023	73741179	29/02/2032	27.988,82
21209064	72047206	28/02/2030	17.308,99
21210403	74620735	28/02/2030	32.124,98
21211879	69617499	30/11/2028	8.766,74
21214452	76711124	30/04/2030	47.849,67
21217551	54088496	30/04/2030	18.745,97
21222826	66360969	30/11/2032	14.886,92
21226247	00017889-000	31/03/2030	14.495,14
21226518	78703648	31/05/2030	41.002,67
21228579	58554221	31/08/2031	13.994,25
21235315	60276095	31/01/2033	9.523,75
21235927	68958366	31/12/2031	12.193,97
21241985	69963725	31/12/2028	27.553,60
21244468	56269394	31/08/2031	24.788,62
21244668	72052932	29/02/2032	14.115,32
21245019	00014179-000	30/11/2029	17.041,41
21246000	77836127	31/03/2029	11.058,43
21249113	71384204	31/01/2030	19.452,11
21255974	00018698-000	31/05/2029	21.262,88
21264059	69251650	31/10/2028	18.441,35
21266644	00014132-000	30/09/2028	17.947,21
21269581	71000681	28/02/2033	20.083,84
21270152	65418409	28/02/2030	21.186,31
21270981	76594222	31/03/2030	15.432,11
21275921	52673416	30/09/2030	20.617,54
21279639	75039823	31/03/2030	27.402,17
21280496	00017770-000	31/03/2033	14.162,95
21282961	68192714	31/12/2028	11.841,07
21283363	73734977	28/02/2030	13.072,53

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
21285905	65852090	31/10/2030	25.598,65
21297364	57658687	30/06/2030	27.591,86
21298558	00013399-000	30/11/2029	6.677,66
21299822	48244246	30/04/2030	18.643,69
21307203	78276531	31/03/2030	22.684,24
21307222	49182232	30/04/2030	23.380,81
21309961	73998379	28/02/2031	10.417,14
21313966	00007217-000	30/04/2028	8.547,07
21315655	70454949	28/02/2031	16.579,51
21321217	00007290-000	30/06/2031	16.697,25
21328553	77991221	28/02/2030	15.315,04
21344012	62162895	31/10/2030	26.976,77
21344406	52268548	30/06/2029	13.483,08
21347321	65118988	30/11/2028	13.580,47
21347539	00017741-000	31/01/2030	10.901,92
21347548	60740031	30/09/2031	14.881,49
21349808	73354351	31/12/2028	29.632,10
21355481	53503382	30/06/2030	36.431,18
21356854	63193168	31/08/2029	13.213,02
21357376	68593550	30/11/2033	24.484,19
21357871	77814880	30/09/2033	15.634,54
21358805	65570102	30/11/2030	14.267,57
21358893	64550697	30/11/2030	12.934,08
21359864	77353957	30/04/2030	17.702,46
21360594	76617449	31/03/2032	16.380,61
21361787	76074602	28/02/2030	23.215,23
21364517	57686959	31/08/2028	11.248,00
21365721	72779030	28/02/2031	25.018,50
21368640	75180386	31/03/2031	25.523,78
21372429	66300392	29/02/2036	18.098,66
21372536	78903284	31/03/2029	20.325,90
21372651	00018176-000	31/03/2030	21.467,11
21377698	76372090	30/04/2030	24.459,81
21378172	70921897	31/01/2029	15.635,47
21391418	65194492	30/09/2029	17.881,61
21393562	60470450	30/09/2033	25.531,30
21400371	58239243	31/08/2031	37.103,88
21406485	73852980	31/03/2032	28.811,33
21414261	69132538	31/12/2029	19.097,27
21414982	68680816	31/12/2029	13.331,64
21419116	00016106-000	28/02/2031	28.694,91
21421350	73635311	31/01/2030	22.364,78
21421400	76008858	31/03/2029	15.915,22
21425527	00012733-000	31/10/2029	44.954,96
21429497	73889863	28/02/2030	17.676,09
21432497	79171172	31/03/2031	18.450,74

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
21434475	78007000	31/03/2031	20.770,17
21434723	00016620-000	28/02/2031	16.811,52
21436981	54393384	31/08/2030	14.242,33
21438462	61723169	31/10/2030	20.178,65
21443721	00009687-000	31/08/2028	9.408,87
21444637	77879678	30/04/2031	11.105,51
21446033	64453686	30/11/2030	17.792,34
21446291	00016445-000	31/01/2031	26.378,93
21450088	73492091	31/01/2032	23.655,27
21456896	79321045	30/04/2032	33.493,54
21462096	00018800-000	31/03/2029	35.633,14
21464390	00014084-000	30/11/2032	19.573,40
21465649	00014188-000	30/11/2031	16.374,79
21469415	00014094-000	30/11/2032	19.213,04
21470037	61387514	31/10/2030	14.213,65
21473438	76747914	28/02/2031	13.670,20
21474953	72307680	28/02/2031	16.740,72
21480122	57073568	31/08/2031	16.099,07
21483005	77495143	31/03/2031	10.817,30
21486187	72322921	29/02/2032	30.885,23
21487448	51269401	31/05/2028	52.955,48
21492913	00017094-000	29/02/2032	29.331,47
21494921	74624902	28/02/2031	17.091,91
21496249	54370759	30/06/2029	14.517,73
21496558	71590408	29/02/2032	12.197,48
21498949	55219008	31/07/2028	15.920,17
21500115	73722736	28/02/2030	16.222,22
21504195	00015000-000	31/12/2028	11.749,47
21505857	54850996	31/07/2031	19.803,64
21511601	60698398	30/09/2028	21.157,58
21512889	70914304	31/01/2032	30.993,42
21514454	55991586	31/08/2031	21.011,94
21514844	00017700-000	31/03/2032	22.229,37
21515682	52688703	31/05/2029	10.857,94
21519885	58232687	30/09/2032	19.747,49
21522770	00016051-000	28/02/2031	35.845,50
21523349	67544839	31/10/2030	12.262,80
21527685	74492858	31/03/2036	13.268,71
21530409	00015761-000	31/01/2031	23.747,47
21532366	70567345	31/01/2030	14.404,74
21537148	00007314-000	30/06/2030	73.361,24
21545355	72694662	31/01/2031	18.873,88
21546203	75607751	28/02/2030	20.518,82
21549216	54498110	31/07/2030	16.497,50
21552427	55216479	31/07/2031	54.131,25
21555180	72801749	31/12/2029	21.801,27

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
21556513	74709900	28/02/2030	23.079,05
21556629	74562920	28/02/2029	11.743,58
21556710	00015334-000	31/12/2028	12.985,58
21557626	63799388	28/02/2030	51.461,82
21559556	00015194-000	31/12/2030	23.294,89
21563726	61401260	31/10/2029	14.451,55
21565538	61070004	30/09/2030	14.734,28
21565793	00016724-000	28/02/2034	20.147,42
21577259	78884395	30/04/2032	22.507,77
21578802	00015321-000	31/12/2030	20.424,82
21582915	65191214	31/01/2032	8.951,84
21587877	78009597	30/04/2036	17.503,35
21587994	79341364	30/04/2031	25.151,14
21590740	72663324	28/02/2030	18.960,40
21591985	53758285	30/06/2030	17.187,33
21592858	76757683	31/03/2030	25.447,02
21593986	70382017	31/01/2031	11.945,56
21599183	55903169	31/08/2030	22.800,09
21600967	74636321	31/03/2029	11.942,71
21605699	00015243-000	31/12/2030	10.827,81
21607971	00011279-000	30/09/2029	12.388,77
21614224	76601047	31/03/2029	42.375,87
21617472	72788522	31/01/2029	15.198,04
21618498	75302236	31/03/2031	14.622,70
21619192	00011834-000	30/09/2028	12.911,07
21622374	52593050	30/06/2031	29.156,47
21628831	69411324	31/10/2031	30.966,33
21633121	58586528	31/08/2029	11.671,48
21634172	70489263	31/01/2030	18.430,67
21635473	71349605	31/01/2030	15.327,55
21635939	72305482	28/02/2030	19.422,46
21636051	71310324	28/02/2031	60.167,37
21642945	00007905-000	30/06/2029	24.623,49
21644502	67844489	30/11/2030	22.421,05
21644697	52212420	30/06/2030	16.603,14
21651254	55554652	31/07/2030	38.189,25
21653238	71303197	31/01/2031	15.216,22
21654465	56963422	31/08/2031	24.489,76
21655148	61747942	31/10/2031	18.723,71
21656465	00017954-000	31/03/2032	12.334,71
21660762	72343453	31/01/2029	49.892,86
21662692	57503560	31/08/2030	17.885,40
21668088	55312850	31/07/2030	6.035,66
21668259	54577480	31/08/2031	13.432,48
21670232	74195207	28/02/2031	8.622,20
21671901	77994869	30/04/2030	19.898,68

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
21674463	70994443	31/01/2029	15.185,74
21676522	64551939	30/11/2032	11.963,17
21692418	68609133	31/12/2029	13.169,07
21693240	74696779	28/02/2029	17.606,18
21695019	61965777	31/08/2029	17.638,27
21695630	76605909	31/03/2031	12.588,28
21695957	74655429	28/02/2030	17.553,98
21699461	66971406	31/12/2030	27.153,90
21704119	60631716	30/09/2030	13.678,22
21707683	76369295	31/03/2030	30.902,01
21708648	77958087	31/03/2031	18.438,49
21712846	61493775	31/10/2035	27.089,78
21713827	72391664	31/12/2030	21.694,47
21721311	72309142	28/02/2030	17.799,29
21722465	72817494	28/02/2031	32.080,42
21726110	69665015	31/12/2029	19.130,34
21729530	71482775	28/02/2031	23.369,29
21734444	54872813	30/06/2030	30.456,67
21737813	55499232	31/07/2028	8.474,39
21740045	00016738-000	29/02/2032	20.629,50
21741592	00012561-000	31/10/2031	12.239,73
21742984	61947536	31/10/2030	20.363,71
21749474	66003334	30/11/2030	50.673,18
21752071	73384377	28/02/2029	13.843,16
21752801	70611238	31/01/2029	24.724,44
21755069	76000780	31/03/2030	25.738,85
21756677	54293582	31/07/2030	16.259,01
21758239	56784591	31/08/2030	17.785,98
21758695	73706952	28/02/2030	24.590,97
21759485	71516183	31/12/2031	12.558,33
21760259	60502051	30/09/2028	10.596,61
21761765	73503290	28/02/2034	13.063,27
21765603	72578022	28/02/2029	10.912,30
21767741	00014423-000	31/12/2029	15.140,67
21768235	74710228	31/01/2029	21.183,89
21769601	00017109-000	29/02/2028	8.301,71
21771383	78445046	30/04/2032	28.875,31
21771677	66799982	30/11/2029	21.171,26
21776274	56778987	31/08/2030	16.274,49
21787121	00012157-000	31/10/2031	7.837,80
21788080	75542762	31/03/2031	11.789,06
21792755	62580331	31/10/2031	20.486,95
21795895	77314314	31/03/2031	13.677,34
21796165	75204060	31/12/2030	17.291,03
21797528	77971566	30/04/2032	20.413,21
21797943	00015525-000	31/12/2029	17.471,45

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
21799420	67864271	31/12/2029	25.331,38
21799665	00014120-000	30/11/2030	33.747,73
21801333	75845983	31/03/2030	13.582,58
21803464	63384104	31/10/2030	24.500,31
21806252	69022491	31/12/2029	29.725,30
21812110	70767368	31/01/2032	22.461,08
21814407	00011718-000	31/08/2029	13.220,15
21816634	00009421-000	31/08/2028	14.349,14
21820925	00014994-000	31/12/2031	16.441,75
21831143	71592961	31/01/2029	12.555,73
21835827	67634576	31/12/2029	14.463,13
21836138	70475189	31/01/2032	8.868,90
21838962	74489991	29/02/2032	26.526,04
21840964	73613882	28/02/2034	12.313,74
21841077	52198630	31/05/2030	19.950,51
21844181	62251212	31/10/2029	9.755,98
21852761	71598874	31/01/2030	21.175,38
21855827	78579502	31/03/2030	10.983,04
21857067	74367782	31/03/2031	21.663,19
21860667	52538539	30/06/2028	5.846,02
21863653	66140219	30/11/2030	12.916,79
21864289	62604116	31/10/2031	13.678,83
21870923	76606912	31/03/2030	12.465,87
21876653	75204262	31/03/2031	11.822,77
21877350	00018257-000	31/03/2033	14.634,80
21877534	55888634	31/10/2030	18.280,41
21878915	75065657	28/02/2030	27.269,64
21879403	71960633	29/02/2032	25.475,97
21879722	77151284	30/04/2030	18.908,79
21879867	74717449	31/03/2029	12.052,48
21887012	00017867-000	31/03/2028	21.285,14
21895193	76111102	28/02/2030	14.729,44
21897958	62592437	30/04/2028	13.499,61
21900831	67903047	31/12/2031	16.689,69
21901876	67658497	31/12/2029	20.320,55
21904541	71007373	28/02/2029	17.725,66
21908949	00014295-000	31/12/2030	25.297,19
21909415	52750524	30/06/2031	17.154,35
21911832	69255075	31/12/2028	17.371,40
21913796	73890039	28/02/2031	16.942,77
21916313	53682243	30/06/2029	14.801,89
21920774	75449218	31/03/2031	11.819,88
21921060	00010220-000	31/08/2028	17.612,72
21921646	00018343-000	31/03/2029	12.602,87
21923161	77868649	28/02/2030	16.731,66
21923241	00012405-000	31/10/2029	13.154,97

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
21927462	00007715-000	31/07/2029	15.444,49
21928064	53815238	31/07/2032	12.199,98
21929572	74633804	28/02/2031	10.445,58
21931431	00008995-000	31/05/2030	17.378,63
21933377	72911393	28/02/2029	18.238,17
21935862	00016828-000	28/02/2031	15.292,74
21946250	73042255	28/02/2031	18.229,59
21950604	73901080	28/02/2030	13.781,39
21953016	63804599	30/11/2030	13.107,90
21953519	00007649-000	31/05/2028	23.701,43
21954699	74629566	28/02/2030	15.549,52
21956677	72300207	28/02/2030	14.539,81
21956730	53629670	31/05/2029	28.809,31
21958466	65450229	30/09/2030	13.610,84
21961889	72288413	31/01/2029	9.630,03
21967603	67201962	31/12/2029	25.391,49
21968484	68976478	30/11/2028	16.676,49
21973528	53038883	30/06/2030	13.369,22
21973533	00014896-000	31/12/2028	19.805,94
21974397	70996349	29/02/2032	18.785,55
21977594	00016967-000	31/12/2028	17.273,89
21980165	79335040	30/04/2032	20.961,58
21980887	60857886	30/09/2029	13.810,74
21983032	00011209-000	30/09/2032	26.481,79
21983659	00011415-000	30/09/2031	15.893,03
21986047	00010959-000	30/09/2031	23.938,37
21987528	77877123	28/02/2030	11.957,57
21992632	63672457	30/11/2029	11.908,58
21998366	65996545	30/11/2030	37.028,10
22000281	76345340	31/03/2032	18.761,87
22002194	61944514	31/10/2030	28.127,87
22004120	72779821	28/02/2030	11.154,50
22004735	72941162	28/02/2029	8.448,27
22004946	75984883	31/03/2033	14.124,83
22008824	75320266	31/03/2030	39.094,01
22011455	71192646	31/01/2029	13.333,22
22012608	00018543-000	30/04/2031	23.048,02
22013794	57451977	31/08/2030	15.322,90
22017766	00017790-000	31/03/2030	27.341,87
22017868	00016258-000	29/02/2032	26.657,14
22021883	72056572	28/02/2034	34.708,84
22023743	00013304-000	30/11/2029	14.753,22
22023770	71359797	31/01/2029	17.327,62
22025406	73372440	28/02/2031	11.823,02
22025736	00015148-000	31/12/2033	16.529,45
22025789	58310757	31/08/2030	69.111,87

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
22029958	70601036	31/01/2030	30.915,27
22037624	79370418	30/04/2033	30.665,34
22038606	55021432	31/07/2029	13.914,01
22048576	63659193	30/11/2028	8.142,23
22051650	73823125	28/02/2029	13.107,07
22061360	70470215	31/01/2030	12.398,04
22064991	70755153	31/01/2030	11.246,21
22065580	00016007-000	31/01/2032	14.872,23
22065890	65572007	30/11/2030	13.978,74
22069782	60451302	31/08/2030	18.757,38
22074696	70608405	31/01/2033	13.471,33
22075712	72123595	28/02/2031	13.133,02
22086174	71902490	31/01/2031	15.442,93
22095980	78442268	30/04/2030	20.989,88
22096005	63943690	30/11/2029	7.712,43
22102875	68608082	31/07/2032	8.817,99
22104221	77071838	30/04/2029	13.793,79
22109483	62690412	31/10/2029	19.791,97
22111622	72323563	28/02/2029	16.345,73
22118586	69289172	31/12/2031	13.216,00
22120948	73417427	29/02/2032	11.528,47
22126367	60628808	30/09/2028	18.145,94
22127612	77866841	30/04/2030	15.714,54
22129949	76621027	28/02/2031	17.306,46
22130176	00009110-000	31/07/2031	18.648,20
22132427	77441572	31/03/2031	35.550,86
22133030	59313536	30/09/2030	15.898,73
22133442	00006868-000	30/06/2029	13.745,79
22134668	67790028	31/12/2031	19.770,85
22135385	55813510	30/06/2029	19.225,52
22137689	71311431	31/01/2030	15.627,07
22138147	66286251	30/11/2030	23.371,26
22144487	69752685	31/12/2028	22.603,52
22144542	00018536-000	31/03/2031	20.518,27
22145959	73621612	28/02/2033	22.180,08
22150604	72992743	28/02/2031	9.873,95
22154020	60806264	30/09/2028	19.615,32
22162805	68629081	31/12/2031	18.959,04
22169629	00014326-000	30/11/2029	16.210,04
22169670	74702891	31/01/2032	16.768,13
22171866	66974566	31/12/2029	20.496,68
22171906	74630149	28/02/2030	11.760,45
22175998	71541638	28/02/2031	23.580,88
22176277	74309545	28/02/2031	12.897,52
22181625	76595400	31/03/2030	19.966,82
22182757	65636802	30/11/2032	13.436,91

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
22189383	74490395	29/02/2032	16.683,92
22190750	67447052	30/11/2028	10.577,57
22191715	74234320	28/02/2031	21.236,75
22201410	75096031	31/01/2032	15.594,40
22205232	66617885	30/11/2031	13.046,84
22208644	54092016	31/07/2030	47.009,83
22210185	00009394-000	31/08/2029	21.552,56
22212394	73049833	28/02/2031	19.773,60
22215666	77162091	31/03/2031	23.040,48
22216665	79242648	31/03/2032	12.277,18
22218338	59619864	31/08/2031	15.513,28
22220236	00012541-000	31/10/2035	19.555,38
22221066	55280251	31/07/2030	20.723,60
22225876	74493583	28/02/2033	20.504,51
22226586	61949814	31/10/2032	17.372,99
22230116	79359343	31/03/2028	18.660,54
22230236	72381281	28/02/2031	12.370,36
22230237	72669912	28/02/2029	22.694,46
22240374	72894469	28/02/2031	12.062,36
22243585	75152026	31/03/2032	15.082,83
22243949	69115643	31/12/2031	25.880,09
22244593	75264049	28/02/2030	14.506,35
22246774	63688012	30/11/2030	15.637,29
22248349	75884086	30/04/2031	20.849,91
22251360	71504251	28/02/2030	20.907,19
22256721	72612615	28/02/2029	17.919,80
22259186	78732042	31/03/2031	14.327,53
22262339	76854639	31/03/2030	14.075,81
22262751	51990613	31/05/2029	10.979,33
22262919	76615126	31/03/2032	15.441,25
22264962	71464146	28/02/2030	17.563,81
22265297	64363770	30/11/2032	24.613,62
22266360	78406696	31/03/2032	11.806,09
22268759	62242591	31/10/2029	10.758,19
22268865	70578536	31/12/2030	12.179,62
22269190	64082724	30/09/2032	27.834,89
22269498	71539552	28/02/2030	15.696,02
22270434	73596920	28/02/2030	19.312,67
22272082	66188304	31/08/2031	7.828,67
22273035	00010117-000	31/08/2029	20.434,43
22273606	72267037	28/02/2031	30.862,78
22275033	00012340-000	31/10/2030	21.135,99
22275280	72708974	28/02/2030	24.981,04
22278502	65415636	30/11/2029	18.001,32
22279070	77869113	30/04/2030	11.910,90
22282506	75299817	28/02/2030	15.361,59

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
22285878	78589208	31/03/2029	12.814,85
22292942	71894630	31/12/2030	19.012,01
22298215	00015856-000	31/01/2031	13.226,22
22301368	00015016-000	31/12/2029	12.834,62
22302588	71260090	29/02/2032	17.173,11
22302984	00008446-000	30/06/2029	22.562,32
22304119	00007766-000	30/04/2031	22.760,50
22305070	00011868-000	31/10/2028	12.336,16
22307099	73857191	28/02/2031	24.192,75
22307248	69895913	31/12/2029	19.834,83
22313721	66972486	31/12/2031	24.034,24
22314886	00016775-000	31/01/2030	13.437,79
22317369	67497146	30/11/2029	11.517,17
22317517	00018560-000	31/03/2030	14.801,85
22325629	59829263	30/09/2033	22.255,25
22326072	71846538	31/12/2028	8.662,22
22329770	71597812	31/12/2029	27.658,61
22331496	67444228	30/11/2030	18.033,59
22335076	56784229	30/06/2028	28.102,60
22335707	00013166-000	30/11/2029	12.072,17
22339832	63837207	30/11/2030	26.719,54
22348712	74246164	31/03/2032	37.551,91
22349322	63701143	30/11/2031	26.960,03
22349633	71350564	29/02/2032	10.207,32
22352612	00015716-000	31/01/2029	32.694,89
22355852	79307912	30/04/2030	17.470,28
22364657	60157738	31/03/2035	14.124,44
22365968	73945409	28/02/2029	12.496,37
22369926	65440889	30/11/2030	18.273,63
22374986	72918450	28/02/2030	21.040,82
22376196	58250421	31/08/2029	11.903,88
22376581	72306367	31/01/2029	12.761,66
22378515	59301554	30/09/2029	24.549,70
22381644	71979347	31/01/2031	23.381,52
22382330	71846614	29/02/2032	18.845,27
22384922	69013809	31/12/2030	35.247,86
22389585	55310353	31/07/2030	23.103,68
22393993	73165277	28/02/2030	19.943,72
22394648	51081309	31/05/2031	20.461,24
22395241	67457559	31/10/2029	29.254,10
22397133	54291008	31/07/2030	25.693,19
22397563	75887473	28/02/2030	15.507,31
22401495	63463042	30/11/2030	23.476,04
22404432	74699077	28/02/2030	13.498,97
22405671	60918385	30/09/2030	17.001,16
22408682	59761408	30/09/2029	19.924,53

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
22421096	72307740	28/02/2030	11.911,67
22422301	73022206	28/02/2031	14.361,43
22423920	70128006	31/01/2031	37.854,76
22424039	72901434	31/12/2030	17.761,71
22425761	69383279	30/11/2030	20.207,35
22428838	00011658-000	30/09/2030	22.468,20
22435068	00017322-000	31/12/2030	20.220,61
22435155	78459126	30/04/2031	20.285,94
22439216	76287156	31/03/2031	19.167,11
22439385	69780187	31/12/2028	8.953,55
22442029	00015571-000	30/11/2030	17.162,68
22446885	69661401	31/12/2030	38.102,87
22447198	69145185	31/12/2028	13.176,81
22448472	60154427	30/09/2028	14.475,24
22451685	60911232	31/08/2029	14.425,17
22452560	64573000	30/11/2028	16.820,43
22455409	71153840	31/01/2032	13.142,06
22461401	78062105	28/02/2029	11.990,70
22462243	00012128-000	31/08/2030	19.156,12
22468038	59139356	31/08/2032	19.802,34
22472560	00018468-000	31/03/2029	22.263,72
22473021	57142978	31/05/2028	17.491,61
22482019	62797088	30/04/2030	20.720,17
22494360	75879410	31/03/2029	12.189,55
22495096	67309495	31/12/2029	22.134,22
22497094	70241281	31/12/2031	23.846,42
22500464	74726306	31/03/2029	15.857,20
22500659	74638940	31/03/2033	16.124,72
22507455	72888206	28/02/2029	20.899,41
22517315	00018015-000	29/02/2032	12.138,67
22521873	71385887	28/02/2033	12.381,96
22524312	62700099	31/10/2030	20.318,27
22525647	75151839	31/03/2031	15.337,65
22528901	75191703	31/03/2029	29.539,26
22532651	63250395	31/10/2031	18.714,19
22533714	60944585	30/09/2030	14.436,53
22533923	54181916	31/10/2032	16.684,36
22537328	71588244	31/08/2030	16.652,78
22545978	73879213	31/03/2030	11.242,23
22551235	74637884	31/12/2030	11.131,51
22551400	70730697	31/01/2029	21.482,64
22556278	53905245	30/06/2029	8.074,08
22558850	56104016	31/05/2029	23.724,23
22565911	73180135	31/01/2029	13.060,21
22568510	75848390	31/03/2029	17.640,10
22572053	72301560	31/01/2032	12.879,54

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
22574172	67668506	31/12/2035	10.828,02
22575504	00010381-000	30/06/2028	17.206,44
22575587	00008466-000	31/07/2030	21.650,84
22575866	57689636	31/08/2029	20.747,18
22577174	78406299	31/03/2033	10.948,63
22577888	64285779	30/11/2035	44.803,62
22578393	65940081	30/11/2029	13.047,83
22584586	65435371	30/11/2028	63.647,22
22584652	64459723	31/10/2030	14.214,07
22585603	64103455	30/11/2028	16.379,13
22591666	68281891	31/12/2028	12.603,17
22592220	75544668	31/03/2030	13.640,52
22594880	75573939	31/03/2031	19.411,89
22595620	77821755	31/03/2030	14.414,49
22602559	78745143	31/03/2029	19.051,52
22602633	00015210-000	31/12/2030	17.932,16
22606267	77866688	30/04/2031	12.584,30
22614321	72949616	28/02/2031	16.671,05
22616074	73750785	28/02/2030	16.715,50
22622237	64479414	30/11/2030	14.532,43
22624231	75277671	29/02/2032	20.630,43
22627671	56573144	31/08/2029	15.193,81
22636370	55624347	30/06/2030	25.543,91
22644235	71992965	28/02/2030	11.385,96
22652626	75186613	31/03/2030	15.779,41
22656490	54960984	31/07/2028	24.574,47
22656954	63974503	30/11/2031	19.970,28
22659857	57343154	31/08/2031	14.034,94
22665166	73485544	29/02/2028	36.746,33
22671560	68393247	31/12/2031	15.077,44
22672208	00018143-000	30/04/2028	21.637,29
22676407	56179002	31/07/2030	12.185,39
22678533	73183735	31/01/2029	21.441,17
22679496	00011090-000	30/09/2028	49.223,96
22680276	76736441	31/03/2030	13.019,34
22680919	51514653	31/03/2028	6.118,74
22688102	75456191	31/03/2032	13.734,97
22689228	56379644	31/07/2032	21.173,42
22689258	75602216	31/03/2032	24.224,71
22695411	79347403	31/03/2031	32.450,66
22696555	76750005	31/03/2029	31.616,28
22701498	74508840	31/03/2030	41.001,67
22701675	71345502	28/02/2029	17.717,90
22706061	74617193	31/03/2034	29.118,52
22706977	69484254	31/12/2035	30.222,39
22708280	00015451-000	31/12/2032	20.908,66

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
22712021	52757626	30/06/2030	13.654,21
22722034	54833087	31/07/2028	21.216,82
22722368	59860666	30/09/2029	10.393,00
22724029	00017374-000	31/03/2031	18.430,83
22724078	63134249	31/10/2030	18.107,00
22724864	66602688	30/11/2029	27.913,45
22726988	52065701	30/06/2031	23.715,43
22730236	61037184	31/10/2031	11.250,91
22731502	77821577	31/03/2031	18.522,25
22733555	73882817	31/01/2030	19.058,55
22734789	00016015-000	31/01/2030	16.589,03
22735984	78923529	30/04/2030	19.754,78
22736478	77040232	31/03/2032	14.527,66
22737634	69761051	31/12/2028	28.831,67
22738167	73397303	28/02/2029	10.125,38
22739754	59815748	31/01/2031	14.834,53
22741464	73392387	30/11/2030	30.535,93
22741534	72932207	31/12/2031	14.999,40
22741547	56042744	31/08/2031	14.573,21
22744238	78759945	31/03/2030	21.338,26
22749760	76315079	31/03/2032	16.619,04
22750606	78269712	30/04/2029	21.232,83
22752344	78409410	28/02/2029	19.253,24
22753337	00007802-000	30/04/2030	21.045,45
22757986	00012671-000	31/10/2033	11.600,29
22760132	58420894	31/08/2030	22.694,80
22763229	64349950	30/11/2035	23.213,58
22765049	77938639	31/03/2032	20.389,62
22767142	71956244	31/01/2031	13.882,47
22770517	55071745	31/07/2031	25.874,61
22771801	68356677	31/12/2032	23.695,61
22772485	00016331-000	31/12/2029	15.531,43
22773247	60687758	31/08/2028	24.388,02
22774045	64431625	30/11/2032	14.061,68
22780448	79364537	28/02/2033	33.678,20
22784342	79192348	29/02/2032	20.325,00
22799881	54772191	31/07/2030	23.625,46
22800595	63296362	31/10/2031	19.536,29
22804039	78748968	30/04/2031	19.467,16
22804238	00007962-000	31/08/2030	78.107,87
22804836	00008105-000	31/07/2029	75.493,82
22814006	68496925	31/12/2031	16.888,06
22817579	56206485	30/11/2028	29.346,20
22817696	73173116	28/02/2029	18.844,52
22820860	72760243	28/02/2030	14.798,92
22822404	51169402	31/05/2029	22.259,88

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
22832042	79364605	30/04/2030	36.534,76
22835534	52163115	30/06/2030	14.696,91
22836087	00018690-000	31/03/2032	12.279,00
22837729	52543138	30/06/2028	25.449,41
22840013	74433981	31/12/2029	22.059,16
22841483	78690314	31/03/2031	21.043,77
22841608	67045423	31/12/2028	21.627,74
22843266	68268426	31/12/2030	27.449,20
22845425	49041601	30/04/2031	17.192,15
22846085	00017257-000	28/02/2029	11.286,47
22848149	67513738	30/11/2032	14.868,30
22848546	67849844	30/09/2029	27.110,29
22853568	55009200	31/07/2029	43.186,34
22857605	56488834	31/08/2030	12.718,68
22857720	00014436-000	31/12/2030	20.053,62
22862544	77343136	29/02/2032	18.395,54
22863426	77493201	30/04/2030	19.889,43
22863795	61751537	31/08/2028	10.035,28
22864242	66000977	30/11/2028	12.034,98
22865091	52744710	31/05/2031	16.643,32
22870242	67529025	31/12/2029	23.219,14
22884328	70645513	31/01/2032	21.353,72
22886938	69878457	31/12/2030	20.218,26
22891645	78980589	30/04/2030	16.075,30
22894688	00007377-000	30/06/2030	15.548,65
22898448	51203303	31/05/2031	17.265,98
22899115	70118388	31/01/2032	11.929,04
22900688	51707132	30/06/2030	18.795,78
22903947	66868880	31/12/2029	24.253,27
22909217	71458653	31/01/2031	16.021,78
22913367	66739254	30/11/2029	21.443,38
22913883	65540662	30/11/2031	22.199,85
22917451	75587735	31/03/2032	21.850,76
22918960	64037846	31/10/2030	42.602,00
22926498	46637889	31/03/2030	26.028,25
22933315	00008909-000	30/06/2029	25.895,72
22936683	73482971	28/02/2031	30.946,47
22936690	56061181	31/08/2030	15.360,66
22942687	00015514-000	31/10/2030	12.963,64
22944913	56498730	31/08/2028	18.655,77
22945545	68402144	30/11/2033	23.246,10
22947201	73890657	28/02/2029	11.171,25
22947642	79385187	30/04/2030	24.357,68
22954183	00014752-000	31/12/2030	8.907,02
22955395	76295010	31/03/2031	20.288,91
22956147	00014190-000	31/10/2030	11.702,35

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
22958346	77040496	31/03/2033	17.625,62
22960782	66297160	30/11/2029	13.909,67
22962232	71406960	28/02/2031	18.255,14
22970772	65388433	30/11/2029	21.461,53
22971082	51860509	31/05/2031	14.240,64
22972462	00016875-000	28/02/2031	27.348,93
22973360	70905193	31/01/2030	12.817,23
22973518	70998466	28/02/2029	23.621,57
22985051	66265442	30/11/2029	21.193,62
22989899	76748129	28/02/2030	30.363,32
22993248	78749799	30/04/2031	13.115,97
22994515	68078841	31/12/2030	13.224,35
22997035	00014841-000	31/12/2029	31.600,55
23000998	54863030	31/08/2032	17.573,79
23001139	75609948	31/03/2031	18.925,26
23002327	72814013	28/02/2031	13.292,80
23005816	59215434	30/09/2028	23.916,67
23009471	75173395	31/03/2030	49.712,34
23010521	54293899	31/08/2031	17.114,87
23013012	72108443	29/02/2032	36.427,99
23021903	76283559	30/04/2029	15.927,22
23022607	69301816	31/12/2031	22.382,05
23025314	67088541	30/11/2029	20.076,06
23028066	70492063	31/01/2031	11.246,39
23028254	74361292	28/02/2030	16.686,37
23034822	78781308	30/04/2031	24.983,36
23037260	66679768	30/11/2029	19.636,46
23037316	67738236	31/12/2031	11.735,21
23039719	59678708	30/09/2032	10.786,93
23040132	00017200-000	31/12/2028	23.921,18
23040533	71294023	28/02/2030	12.898,20
23041062	74525462	28/02/2029	18.780,68
23049614	65167538	30/11/2032	22.348,05
23050952	69857940	31/12/2030	23.128,82
23051536	66706426	30/11/2028	14.336,52
23052481	76005007	31/03/2030	41.253,35
23057024	00015177-000	31/12/2029	18.708,28
23066622	00008096-000	31/08/2032	12.628,55
23066981	75436245	28/02/2031	14.099,38
23091595	74355533	28/02/2031	13.503,10
23092469	00016069-000	28/02/2029	14.681,45
23092953	71846989	28/02/2029	13.541,52
23100984	79309555	30/04/2030	31.410,54
23101727	69889448	31/12/2030	24.710,85
23103016	00011017-000	30/09/2029	19.132,67
23109858	72707540	28/02/2030	30.743,96

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
23115393	00009337-000	31/10/2030	21.775,62
23122029	73397180	28/02/2029	14.497,92
23125244	58223399	31/08/2029	13.612,38
23127761	79437656	30/04/2029	77.639,84
23130630	74225900	29/02/2032	12.616,89
23134211	00015051-000	31/12/2032	23.399,51
23134655	66295854	31/10/2032	18.996,54
23136046	00010362-000	30/09/2030	26.147,40
23137219	64658425	30/11/2031	13.139,87
23139644	00010532-000	31/08/2031	27.641,00
23140332	58895432	30/09/2030	16.958,90
23141307	78790880	30/04/2029	12.213,75
23141480	71190638	28/02/2031	20.385,08
23144969	59817015	30/09/2029	17.669,20
23147106	72918406	31/01/2031	23.459,97
23148259	61226216	30/09/2029	42.184,64
23151421	71987920	31/01/2032	14.052,92
23153990	00017911-000	31/03/2031	37.823,82
23156293	67037392	31/12/2028	25.857,10
23156630	00018494-000	31/03/2031	13.494,63
23157625	73094037	28/02/2029	12.457,57
23159177	55034005	31/07/2031	20.400,58
23159902	68609859	31/12/2030	12.332,05
23160701	60918215	30/09/2030	12.217,84
23163154	65563889	30/11/2031	17.619,51
23164984	71165265	31/01/2030	14.558,54
23165147	67895325	31/12/2028	23.753,55
23165327	77673810	31/03/2031	14.443,13
23168170	00018644-000	30/04/2029	14.795,38
23177488	57944111	31/08/2028	12.046,65
23180497	77825566	31/03/2032	12.260,63
23184266	74637328	28/02/2029	7.200,05
23185776	73572913	28/02/2029	40.188,12
23185857	74433749	28/02/2031	10.305,62
23186621	73894428	31/01/2034	13.875,30
23189008	69469279	31/12/2028	15.419,89
23195712	75099070	31/03/2031	13.988,61
23200330	75303231	31/03/2031	14.363,00
23209158	64435266	30/11/2030	21.314,49
23210059	59053445	30/09/2030	20.561,13
23222523	63370835	31/10/2028	18.647,44
23223531	00018824-000	30/04/2030	15.033,69
23230578	71203728	31/01/2030	32.489,63
23232003	48970212	30/06/2029	74.781,70
23239230	75184856	31/03/2030	15.198,79
23242264	70397080	31/01/2031	12.975,74

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
23252226	71010373	31/01/2029	14.331,07
23254138	75580957	31/03/2028	3.783,03
23255607	62695256	31/10/2030	35.540,58
23255842	57436506	31/07/2030	9.641,58
23257183	75580303	28/02/2029	22.641,62
23260229	73450349	29/02/2032	21.152,31
23261126	00018437-000	31/03/2030	23.442,97
23262712	67806903	31/12/2029	9.429,70
23264338	67800453	31/08/2031	18.848,31
23272905	74349717	28/02/2033	18.957,33
23286628	70870363	31/12/2030	19.346,89
23297715	51635035	31/05/2029	19.409,19
23303783	74312532	31/03/2032	20.679,69
23306929	70233811	31/01/2031	14.871,71
23309769	76384115	31/03/2031	14.883,19
23310320	52762688	30/06/2029	18.378,81
23311491	00007862-000	30/06/2029	22.482,79
23314619	73825319	31/03/2031	11.795,88
23322639	00015859-000	31/01/2031	33.202,26
23323344	78916036	31/03/2029	18.215,39
23326929	78890596	31/03/2031	19.047,10
23330197	65282279	30/09/2030	12.835,81
23331075	69088347	30/11/2029	11.617,59
23334764	72209044	31/12/2028	30.301,16
23335168	72081650	28/02/2029	14.723,13
23339171	66710956	30/11/2031	42.678,26
23343958	73038811	28/02/2030	17.390,82
23344448	00014845-000	30/11/2030	12.424,69
23345415	70840856	29/02/2028	37.239,67
23349103	67640582	31/12/2031	17.696,84
23359654	00010483-000	30/09/2028	21.718,51
23366816	74644655	31/03/2030	15.755,51
23368888	00008622-000	31/08/2029	24.214,21
23372452	75096448	28/02/2030	17.176,01
23382857	77523530	31/03/2032	21.945,58
23385022	63756000	30/11/2030	14.927,30
23386261	73158577	28/02/2030	15.141,76
23386456	63938672	30/11/2031	25.784,41
23391409	71349389	29/02/2032	21.625,65
23391626	53558966	30/06/2029	7.709,93
23396976	73152071	28/02/2029	27.274,89
23397140	74646947	31/01/2029	13.809,02
23397504	68349549	31/12/2032	27.386,63
23402194	00016768-000	31/01/2032	17.324,38
23407369	67667698	31/12/2028	19.158,53
23409491	00013138-000	30/11/2030	11.274,81

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
23411434	71512761	31/01/2029	28.171,39
23413743	00006836-000	31/05/2028	16.632,26
23414521	00014122-000	31/08/2030	17.547,18
23415349	00012477-000	31/10/2031	15.465,19
23417007	66941510	31/12/2029	21.144,94
23418500	69251057	30/11/2030	23.451,15
23419838	76626574	31/03/2032	20.409,50
23420803	00018241-000	31/03/2032	24.641,28
23421449	68700835	31/10/2030	30.018,09
23422362	63120114	31/10/2030	13.366,17
23422627	00017917-000	31/03/2029	15.598,51
23422702	51098355	31/05/2029	70.921,64
23423025	71985403	28/02/2029	18.943,01
23425791	00006920-000	31/03/2029	18.953,09
23433648	79354559	30/04/2031	51.605,64
23437342	73884692	30/11/2028	17.066,07
23439544	53555239	30/06/2028	18.357,11
23442981	64039845	30/11/2030	12.367,92
23442990	73571779	28/02/2031	16.615,28
23444157	73368161	29/02/2036	13.025,15
23445928	70472037	31/12/2032	16.756,52
23450802	69882912	31/12/2029	11.644,41
23457355	67482285	30/11/2029	9.771,47
23461142	59525175	31/07/2029	26.432,45
23462519	74327390	28/02/2031	14.173,73
23464887	63681704	30/11/2030	14.102,99
23467322	72069298	28/02/2031	24.568,20
23468584	74645316	29/02/2032	25.035,28
23469688	74353289	30/09/2029	10.988,76
23469799	71505620	29/02/2032	15.571,28
23480200	75539816	31/01/2029	21.434,70
23480898	00018504-000	30/04/2030	19.885,41
23482661	71265213	31/01/2029	14.278,17
23491453	75866020	31/03/2032	20.349,53
23492259	61968960	30/09/2029	29.314,94
23495151	68675490	31/12/2029	24.984,30
23495327	66606913	30/11/2029	21.724,65
23501404	69855529	31/10/2030	18.294,19
23503485	66672221	30/11/2028	10.789,08
23507243	55090730	31/07/2031	23.519,62
23508191	70693618	29/02/2032	18.926,84
23511815	66856540	31/12/2031	14.398,96
23514795	00018438-000	28/02/2030	20.668,59
23516974	00017392-000	29/02/2028	13.216,33
23521471	78614148	31/03/2030	20.488,78
23522651	71017069	29/02/2032	25.335,68

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
23522892	00014095-000	30/11/2029	20.607,98
23524602	69459564	31/12/2029	15.774,95
23525442	00016784-000	28/02/2029	24.833,95
23525706	70491953	28/02/2030	12.688,79
23528053	73083375	28/02/2029	6.620,65
23531696	00015508-000	31/12/2028	14.314,20
23533666	63933579	30/11/2028	15.697,71
23533737	56482599	31/08/2031	22.279,51
23533800	75890634	31/03/2036	33.116,63
23536550	62238554	30/09/2029	15.342,28
23543091	00015543-000	31/12/2029	33.221,29
23546412	00014528-000	31/12/2028	19.979,56
23555754	67085970	31/12/2030	18.323,38
23555783	68371883	31/12/2028	27.713,08
23566933	66260303	30/11/2028	10.970,89
23567225	73448125	28/02/2029	18.156,13
23568766	68282339	31/12/2029	44.111,91
23575614	00013961-000	30/11/2031	15.913,62
23577627	00009853-000	30/09/2031	26.584,68
23590114	75276361	28/02/2030	15.413,17
23592668	69210424	31/12/2028	12.003,50
23594407	58118029	31/08/2031	23.590,75
23594427	71262046	31/01/2032	36.105,76
23596893	77865763	31/03/2030	14.030,23
23598718	78456903	30/04/2032	14.599,85
23601222	00018077-000	31/03/2030	15.705,35
23609371	74489118	28/02/2030	17.941,90
23610792	72779118	28/02/2031	19.457,12
23615245	77967155	31/03/2029	14.209,63
23616046	74686665	28/02/2031	43.783,45
23619515	72789512	28/02/2031	31.459,31
23620708	73739312	31/03/2032	12.639,69
23623942	73858943	28/02/2030	20.306,36
23624849	72917517	28/02/2030	32.909,56
23625759	65290509	30/11/2029	27.943,46
23627173	77504213	30/04/2030	17.984,66
23627663	55479808	30/09/2030	20.720,20
23628941	69380203	31/12/2029	15.521,35
23629618	75095730	31/03/2031	11.606,10
23630127	67649012	31/12/2029	14.076,46
23631941	00015963-000	31/01/2029	27.212,75
23633361	00014136-000	30/11/2032	23.456,36
23633464	77969034	31/03/2032	25.705,86
23634628	64460808	30/11/2029	17.813,67
23636412	72783290	31/01/2030	23.792,85
23639137	00018531-000	30/04/2028	19.429,59

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
23641576	69874952	31/12/2030	17.619,64
23642296	70229651	31/01/2030	14.965,22
23647437	53404669	30/06/2029	19.970,32
23655867	72118221	31/01/2029	22.706,97
23659300	00016472-000	29/02/2036	13.887,41
23660588	78766611	31/03/2034	18.227,13
23664666	72257265	31/01/2032	26.258,32
23672321	00013333-000	30/11/2029	15.530,41
23674921	00016562-000	28/02/2029	22.896,35
23676209	64560623	30/11/2031	61.057,19
23676271	67893310	31/12/2031	25.035,28
23676333	63171295	31/10/2029	34.914,97
23681061	72542768	28/02/2029	15.117,75
23693320	00016217-000	29/02/2032	21.949,50
23698405	71634248	31/01/2030	9.593,05
23700519	63856005	30/11/2029	22.251,85
23706020	67377819	31/12/2029	13.240,97
23706074	74357222	31/12/2029	12.894,46
23707716	61015830	31/10/2029	37.765,26
23709545	68379790	31/12/2035	16.811,70
23713116	71503524	29/02/2032	26.176,61
23714507	73107557	28/02/2030	15.556,63
23716400	76784960	31/03/2032	15.432,98
23719334	78465614	31/03/2030	19.996,93
23725146	00018677-000	30/04/2030	13.516,23
23726488	73183006	28/02/2030	18.258,19
23734179	57423547	31/08/2032	35.493,43
23737413	00008130-000	30/06/2030	23.335,06
23742913	77330470	31/03/2031	35.330,94
23746899	00016326-000	29/02/2028	22.245,11
23752722	74739426	31/03/2028	14.345,42
23757733	73520219	28/02/2031	13.860,18
23761881	70150379	31/01/2031	14.567,04
23762696	72060332	31/01/2030	17.367,63
23764318	00017364-000	28/02/2029	16.028,04
23766420	73613711	28/02/2035	11.714,98
23767710	78092382	31/03/2033	9.216,24
23768088	72943875	28/02/2030	28.904,24
23768147	73366411	31/12/2030	19.668,36
23768869	64526131	30/11/2028	32.940,72
23769140	79324079	30/04/2029	40.365,52
23770519	76614509	31/03/2030	15.552,14
23771691	00013120-000	30/11/2031	8.393,57
23776709	77811018	31/03/2030	11.763,45
23777266	68504696	31/12/2029	14.935,32
23777832	77341101	31/03/2029	18.936,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
23778606	00018471-000	31/03/2032	12.419,11
23779484	67787908	31/12/2029	19.809,32
23780572	78921779	30/04/2030	17.195,06
23787039	74236083	28/02/2031	17.750,94
23788083	00016491-000	28/02/2029	14.525,85
23788361	75181561	31/03/2030	15.307,18
23789378	65548018	30/11/2030	21.808,80
23789707	74728068	31/01/2031	15.059,00
23789844	00018443-000	28/02/2030	18.721,15
23795723	79163552	30/04/2030	10.819,47
23796569	75593919	31/03/2031	21.275,28
23804152	78979744	30/04/2031	24.257,22
23804780	68532420	31/12/2035	28.332,35
23806623	68588811	31/12/2028	18.288,56
23809468	00013652-000	31/12/2030	14.141,35
23810266	76748639	31/03/2031	14.310,12
23811029	00017838-000	31/03/2031	17.630,44
23812544	70097172	31/01/2032	14.652,57
23812555	50734749	31/05/2029	7.876,60
23815014	66000490	30/11/2029	16.964,31
23819689	00017024-000	28/02/2030	20.347,48
23826912	55816648	31/07/2029	14.406,97
23830028	00014004-000	30/11/2030	12.517,64
23835009	00007535-000	30/06/2028	26.016,45
23835316	71295577	29/02/2032	24.756,33
23837773	69230964	31/12/2031	27.699,84
23839499	72891421	28/02/2031	25.115,20
23847669	70012849	31/12/2029	15.920,08
23851207	73381668	28/02/2030	21.624,78
23851288	76769012	31/01/2032	18.290,97
23853515	00016162-000	31/01/2031	17.843,84
23854515	51725220	30/06/2029	13.468,28
23861939	70158946	31/01/2031	27.961,46
23864418	75981646	28/02/2029	14.891,25
23866803	72886286	29/02/2032	15.316,77
23867055	77797014	31/03/2030	50.152,90
23867608	00016213-000	28/02/2031	9.917,82
23876605	00014641-000	30/11/2031	19.492,03
23876699	78413491	31/03/2031	16.088,96
23877386	71887441	31/01/2030	19.911,05
23881344	59740106	30/11/2029	22.797,02
23881485	00018302-000	30/04/2029	11.371,25
23887667	64088822	30/11/2028	18.384,86
23891951	00015875-000	29/02/2032	16.346,39
23900951	00015510-000	31/12/2028	16.845,79
23900987	00015526-000	31/12/2030	26.090,91

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
23904410	63213395	31/10/2029	27.672,46
23907274	49456478	31/07/2028	34.103,59
23908017	75981271	28/02/2029	26.232,06
23910898	67752440	31/12/2029	11.757,55
23911060	70591374	31/01/2030	25.954,29
23912325	78604417	31/03/2031	22.168,16
23914780	77591921	31/03/2032	15.493,32
23919926	73631149	28/02/2029	22.921,81
23920008	68511640	31/12/2029	17.104,84
23923951	61528226	30/06/2032	12.117,24
23925093	00012828-000	30/09/2028	7.549,01
23929892	73025440	28/02/2030	13.116,47
23930709	73387845	31/12/2031	11.933,92
23937292	00013807-000	30/11/2029	22.783,41
23947743	63450016	30/11/2032	12.042,62
23949622	60226674	30/09/2031	61.587,56
23951768	73645520	31/03/2030	16.625,37
23952227	00016914-000	28/02/2030	19.315,04
23952615	71299927	31/01/2032	13.079,26
23953127	63972424	30/09/2030	13.874,20
23954831	72013402	28/02/2031	23.054,11
23962202	63170012	31/10/2030	26.542,96
23963444	66341150	30/11/2028	13.462,04
23964833	63377909	31/10/2030	19.039,04
23965554	00011737-000	31/10/2030	18.099,08
23972920	62090958	30/09/2035	23.403,39
23974279	68380049	31/12/2030	17.892,04
23981034	53769245	30/06/2028	22.145,96
23981910	78622248	31/05/2031	19.957,00
23986692	66283411	30/11/2030	13.340,53
23997442	00015857-000	31/01/2029	21.976,77
23999938	73872139	31/03/2029	8.777,98
24000097	55546762	30/06/2028	13.047,00
24001006	75681227	29/02/2032	39.833,24
24006404	76002657	28/02/2031	36.871,20
24009462	61481992	30/09/2030	17.239,99
24015879	73162431	28/02/2029	16.438,65
24017412	72061805	28/02/2029	11.688,09
24018166	00017862-000	31/03/2029	15.058,26
24020825	69261425	30/11/2030	13.477,01
24022842	74214882	28/02/2030	16.811,78
24027447	00013045-000	30/11/2029	16.081,97
24027647	71610735	31/01/2030	11.894,95
24031116	74618104	28/02/2030	28.814,74
24031839	64439623	30/11/2028	25.762,72
24034618	67677346	30/11/2028	36.131,04

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
24040614	71389934	31/01/2030	18.780,67
24041014	58159833	31/08/2031	30.281,55
24041670	69420183	31/12/2030	17.120,73
24044678	62169001	31/08/2030	19.476,07
24046867	60256546	30/09/2030	11.150,08
24048231	70905570	31/01/2032	17.028,77
24057207	77866079	31/03/2032	16.340,56
24063130	64874896	30/11/2029	17.527,58
24065807	59622834	30/09/2035	20.341,12
24069217	68518382	31/12/2028	13.221,32
24071187	72186330	29/02/2032	22.773,86
24071484	74813131	31/03/2031	26.843,55
24072001	72045646	31/01/2030	21.802,43
24074954	75065906	31/03/2031	21.300,50
24078758	74743531	28/02/2031	16.770,97
24079207	00015909-000	31/08/2029	45.396,83
24082453	77069891	30/04/2029	12.189,99
24083663	71901454	29/02/2032	27.858,15
24086124	75846208	28/02/2031	9.189,89
24089294	54370391	31/07/2030	27.301,89
24099893	73563153	28/02/2031	24.676,65
24104796	73514946	28/02/2030	19.257,30
24117139	69666451	31/12/2031	19.305,06
24121445	75199484	31/03/2030	24.982,48
24121745	67758792	31/12/2031	21.673,58
24124793	61011865	31/10/2029	16.762,45
24124913	73002223	31/01/2031	12.884,27
24126524	76784037	31/03/2028	5.326,96
24133626	77328728	31/03/2031	12.985,16
24134070	61671980	31/10/2031	22.684,11
24138692	68235541	31/12/2029	24.346,97
24139985	78532256	31/03/2031	13.099,03
24140366	66298679	30/11/2030	23.537,46
24142041	61044533	31/10/2030	11.085,52
24144334	73388664	28/02/2031	22.431,44
24144343	69352010	31/12/2030	13.325,74
24146207	00016429-000	29/02/2032	21.452,47
24146571	75581846	31/03/2032	10.359,58
24146937	75201706	31/03/2030	20.914,67
24149106	70493535	31/01/2030	17.719,70
24150014	53850340	31/05/2028	9.219,59
24150493	77480803	28/02/2030	21.728,81
24150510	79372354	30/04/2032	44.458,84
24152381	00007176-000	30/06/2031	14.356,45
24155801	73697962	28/02/2029	26.749,01
24156869	00008435-000	31/07/2028	12.617,48

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
24159086	69480696	31/12/2030	25.361,74
24159422	00009979-000	31/08/2032	11.692,95
24165178	68085668	31/10/2029	15.632,70
24165471	71436328	28/02/2030	18.023,52
24167139	71529198	31/12/2030	21.134,41
24171337	68956817	31/12/2032	16.243,06
24171528	00016420-000	28/02/2030	15.006,24
24173545	00018475-000	31/03/2030	8.982,65
24174864	77877814	31/03/2030	13.832,23
24178949	75421321	31/03/2030	14.645,45
24182081	73803338	31/12/2029	17.536,37
24183566	00018595-000	30/04/2029	10.288,82
24183720	78572167	31/05/2033	23.538,38
24188581	68175929	31/12/2029	31.555,09
24189173	56389766	31/08/2030	20.630,76
24193905	00009435-000	31/07/2030	19.810,39
24194682	75467745	31/03/2031	14.247,11
24197187	75172918	31/03/2030	16.768,17
24198009	71851362	28/02/2030	19.639,90
24200002	79363340	30/04/2032	42.261,52
24211452	68966713	30/11/2029	18.479,05
24211608	66038428	30/11/2031	20.392,42
24218025	74732981	31/01/2031	8.893,12
24220228	00014406-000	31/12/2029	13.550,18
24224457	74608353	28/02/2030	26.158,28
24226197	75885388	31/03/2032	12.803,50
24229425	00013963-000	30/11/2031	22.500,13
24230762	68515058	31/05/2030	11.520,31
24230964	00015852-000	31/01/2032	15.640,03
24247378	72057246	31/01/2033	20.105,60
24248353	76780859	31/03/2030	13.082,25
24249639	58227650	31/08/2032	42.908,50
24250103	54766295	31/07/2028	22.685,45
24250312	61037642	31/10/2029	12.176,10
24253871	66004058	31/10/2028	12.229,67
24256301	00017526-000	28/02/2031	14.956,58
24260228	00017186-000	28/02/2029	14.667,93
24262858	71352980	31/01/2032	15.630,31
24263231	68376339	31/12/2031	16.408,91
24269073	00017855-000	31/03/2030	12.311,21
24281364	78875843	30/04/2032	19.620,10
24282614	71185403	31/01/2030	15.655,61
24284764	75445079	31/03/2032	18.506,52
24296070	64413025	30/11/2029	17.654,60
24302582	48055797	31/03/2029	17.099,80
24308055	61943922	31/10/2032	11.114,43

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
24313338	69334195	31/12/2031	19.398,50
24317111	66730009	30/11/2030	18.728,33
24317532	77812013	31/03/2030	17.035,74
24319263	77895358	31/03/2029	10.616,31
24320077	57525172	31/08/2029	25.055,91
24327750	00012532-000	31/10/2029	17.330,41
24328448	72087785	29/02/2032	18.721,18
24335841	67777630	31/12/2029	28.532,29
24337136	74719805	31/03/2033	15.594,01
24342125	49154771	29/02/2028	8.259,55
24345355	71515647	28/02/2031	22.629,67
24348915	78537681	28/02/2030	16.395,65
24353900	00012850-000	30/11/2030	16.053,46
24358375	54286806	31/08/2031	20.422,62
24362625	64109134	30/09/2030	13.086,60
24364668	74027978	31/01/2032	19.629,16
24365717	77961161	30/04/2031	16.025,86
24367798	70403660	31/12/2031	16.240,70
24368009	51172384	30/06/2031	27.237,75
24371826	71525890	31/01/2030	18.160,51
24381208	67677171	31/12/2032	20.416,68
24383494	61622404	31/10/2028	30.714,12
24392699	66968900	31/12/2031	15.269,70
24393873	66279536	30/11/2028	55.106,78
24396554	00011422-000	30/09/2028	15.457,08
24400420	78475212	30/04/2029	13.451,73
24401194	59863714	30/09/2030	18.037,14
24401285	46902952	30/04/2028	8.099,89
24403996	69146154	31/12/2029	17.512,80
24408042	00013202-000	30/11/2029	20.391,09
24409044	00017537-000	31/03/2030	37.007,82
24410378	71166041	29/02/2032	30.512,90
24416724	78544684	31/03/2030	30.749,12
24418001	00011332-000	30/09/2029	9.994,65
24423518	52201790	30/09/2028	16.061,60
24426307	68405388	31/12/2030	17.658,62
24429090	71396822	28/02/2030	20.844,20
24430083	56781968	29/02/2028	15.652,72
24430208	77611016	31/03/2031	13.084,03
24435640	63885494	30/11/2032	24.397,91
24438281	62778143	31/10/2031	12.725,25
24439798	77577402	31/01/2029	8.468,44
24445906	73389569	28/02/2029	21.829,76
24451342	68528337	31/12/2030	19.926,88
24451491	74350242	31/01/2030	13.043,29
24451615	75190337	28/02/2029	19.332,22

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
24458158	00017936-000	31/03/2028	32.037,89
24458211	69129011	30/11/2029	10.495,50
24459296	58138864	31/08/2033	12.796,81
24459537	65445061	30/09/2028	17.703,91
24460876	73468983	28/02/2030	8.180,41
24464757	73046602	28/02/2030	16.199,45
24479052	73516834	28/02/2029	19.657,74
24480290	63834297	30/11/2028	20.026,95
24480469	71312945	28/02/2031	16.952,95
24483299	51852087	31/05/2028	14.382,12
24484280	00018624-000	30/04/2032	18.957,63
24486309	70933006	31/01/2031	12.051,08
24491297	00007105-000	31/05/2032	17.754,24
24492205	00018777-000	30/04/2030	27.615,66
24495396	00009746-000	30/09/2030	43.863,62
24495858	67525567	31/12/2031	20.181,47
24496588	70637215	31/01/2029	41.168,48
24498317	74859615	31/01/2029	18.430,17
24499196	77468033	30/04/2032	11.890,12
24511648	69903453	31/12/2028	16.665,17
24513797	71300682	31/12/2032	15.824,50
24524221	63390002	31/10/2030	22.880,02
24524283	67780350	31/12/2028	14.180,22
24527884	73056879	28/02/2029	11.488,32
24528301	00016635-000	28/02/2029	12.284,24
24532497	63537377	30/11/2028	13.096,02
24538740	58326022	31/08/2028	24.082,09
24541528	00016955-000	31/12/2028	14.624,14
24548157	70714872	28/02/2030	21.802,73
24548678	00011582-000	30/09/2030	12.502,11
24553670	61940414	31/10/2030	19.596,22
24557929	61956997	31/08/2030	19.003,20
24560450	62616977	31/10/2030	20.095,19
24560999	51284040	31/05/2031	22.561,77
24565161	73362373	28/02/2031	21.874,75
24565384	59143388	31/08/2028	13.492,66
24568471	76603469	31/03/2033	33.676,05
24571237	00016365-000	31/01/2029	18.127,32
24574271	77661545	30/04/2030	9.375,77
24577503	77812681	31/03/2032	12.099,31
24577736	00012941-000	31/10/2028	14.302,46
24583349	62325021	31/08/2032	11.180,43
24588981	69159370	31/12/2035	25.655,93
24590457	67793438	31/12/2029	35.985,59
24592896	68993810	31/12/2030	30.977,94
24599166	67040733	31/12/2029	23.357,46

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
24599974	71260375	28/02/2030	12.834,09
24605645	75973780	31/03/2033	20.580,33
24608355	59604587	30/09/2030	19.280,45
24608690	75169334	28/02/2031	12.966,60
24608922	75459506	29/02/2032	48.146,98
24609091	00015478-000	31/10/2031	30.527,99
24617226	74448832	31/01/2030	16.098,10
24619989	73572797	31/03/2031	19.309,31
24620247	69225231	30/11/2028	14.427,29
24623758	77973003	28/02/2031	27.615,15
24627393	78916917	30/04/2031	21.088,25
24629105	57117641	31/07/2029	19.308,50
24631739	79378886	30/04/2031	35.403,88
24633287	71172529	31/01/2029	15.285,25
24633893	00006908-000	31/05/2030	16.481,48
24634012	00018395-000	31/03/2031	13.317,48
24636790	00009254-000	31/08/2031	16.879,96
24638746	60921859	30/06/2034	12.561,69
24640702	68159345	31/12/2029	24.480,53
24642780	00014552-000	31/12/2030	23.006,24
24644667	59529845	30/09/2028	25.069,84
24646945	59145037	30/09/2031	13.960,98
24648777	00011410-000	30/09/2032	20.042,67
24652827	00010492-000	30/09/2028	21.616,31
24654701	52087014	31/03/2030	21.085,62
24661130	58031696	31/08/2030	17.504,84
24662415	64175044	30/11/2029	14.592,88
24669615	66430449	30/11/2029	13.525,98
24670950	00009372-000	31/08/2028	15.304,07
24671293	72778122	28/02/2029	28.730,76
24675516	00011539-000	30/09/2029	22.164,03
24678607	73569923	31/01/2031	13.587,12
24681978	71507426	28/02/2030	55.716,24
24683692	71516577	28/02/2031	17.036,93
24687051	75018944	31/03/2031	16.967,89
24688563	72791993	28/02/2030	15.932,75
24692686	00015810-000	31/01/2031	17.125,80
24693361	71698130	28/02/2031	13.400,05
24694155	74733683	31/01/2031	15.946,63
24696833	59036663	30/09/2031	15.452,21
24700004	68618623	31/10/2029	11.391,82
24702893	66855906	31/12/2028	23.759,13
24706609	64742306	30/11/2028	14.834,36
24707820	73151865	29/02/2036	21.712,69
24710154	72797149	31/01/2030	14.491,85
24713948	66137337	28/02/2033	14.783,16

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
24715525	65187679	30/11/2031	24.971,21
24715684	73468883	28/02/2029	14.011,64
24716924	78598205	31/03/2030	15.874,41
24718452	73372590	29/02/2032	19.620,68
24718486	59426592	30/09/2032	19.335,95
24720026	76296064	30/04/2029	17.562,96
24720711	78913953	28/02/2030	17.869,68
24724118	67675282	31/12/2028	31.904,38
24727972	66726602	30/11/2029	27.463,64
24732999	73626323	31/01/2031	20.780,90
24736731	71475384	31/12/2031	21.617,59
24736833	70517688	31/01/2030	11.686,15
24737886	00016812-000	28/02/2030	29.545,85
24740379	75592024	31/03/2030	17.092,13
24743880	72807846	28/02/2030	15.952,47
24744227	68283685	31/12/2030	35.941,46
24747345	79402760	30/04/2031	30.398,94
24751504	63969884	30/11/2030	18.375,20
24761286	60824350	30/09/2030	9.944,70
24761685	78310654	30/04/2030	46.402,81
24762139	72046557	31/01/2032	15.845,79
24762720	64673797	30/11/2030	20.635,15
24763485	69858506	31/12/2031	15.729,77
24765175	66737613	30/09/2030	13.074,08
24766543	00013470-000	30/11/2028	16.166,24
24766798	72887942	31/01/2030	16.557,83
24766924	73194553	28/02/2030	15.712,07
24768838	64635207	30/09/2031	17.694,23
24769358	68704089	30/11/2029	16.666,16
24769862	68688065	31/12/2031	22.677,90
24770579	73612272	31/03/2029	8.677,79
24773355	63488673	30/09/2031	19.461,24
24783237	66268338	31/10/2032	24.800,59
24786012	71523533	29/02/2032	21.648,13
24786447	00011347-000	30/09/2032	19.997,57
24792750	00018229-000	31/03/2032	16.480,50
24803273	00016376-000	28/02/2031	14.288,15
24804881	52121507	30/06/2029	13.010,37
24807912	69352045	31/12/2031	26.857,73
24811703	55131785	30/04/2030	18.339,67
24813182	77970057	30/04/2029	9.243,82
24813450	52288835	31/07/2029	13.803,37
24814474	73705631	28/02/2031	17.466,63
24817751	73629330	28/02/2031	26.727,62
24823068	00017448-000	31/01/2031	24.010,30
24826465	73515722	31/01/2030	12.622,04

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
24828207	00014654-000	31/12/2030	28.181,99
24830730	76607614	31/03/2031	19.448,23
24832583	66342528	30/11/2031	17.560,78
24833313	67653324	31/12/2031	13.883,74
24839582	73043488	31/12/2029	22.148,73
24839672	72819703	28/02/2030	13.408,47
24843287	67326993	30/09/2028	6.579,43
24853736	61047141	31/10/2032	30.887,26
24854664	68638250	31/12/2030	18.425,97
24855947	65535943	30/11/2031	31.570,75
24856995	69459310	31/12/2028	13.664,83
24862418	77491043	28/02/2029	16.315,45
24866309	75207690	31/03/2030	28.357,73
24867275	69758498	30/09/2029	10.768,82
24867344	63441543	30/11/2030	12.561,09
24867917	65053041	30/11/2029	43.919,94
24869292	55104855	30/06/2031	19.414,72
24871507	72823304	28/02/2031	11.910,75
24874472	75260725	31/03/2030	17.906,55
24874500	64842561	31/05/2033	59.299,82
24876886	72918112	28/02/2030	13.111,28
24879548	77028150	31/12/2029	10.662,35
24880227	00018809-000	30/04/2030	18.348,02
24884609	00018118-000	28/02/2029	17.065,55
24884766	68262379	31/12/2028	14.413,03
24888520	76781078	28/02/2031	27.321,54
24890710	00007282-000	30/06/2030	21.147,74
24894420	70131171	30/11/2029	28.773,77
24901455	70918050	31/01/2030	19.586,43
24905389	74697147	28/02/2029	13.679,73
24906525	69861136	31/12/2031	14.433,68
24907492	67766818	31/12/2029	21.604,36
24914143	67105704	31/12/2030	13.480,99
24916824	74732256	28/02/2031	17.283,26
24917394	77803069	30/04/2029	14.213,07
24918107	50321108	31/05/2031	21.246,58
24919342	73563528	31/03/2031	17.680,40
24920045	72308907	29/02/2032	17.770,03
24922692	74496083	28/02/2030	29.528,71
24929827	79374351	31/03/2031	37.793,82
24938647	54782306	30/09/2030	16.892,05
24940290	00012467-000	31/10/2030	36.342,93
24945400	68399995	31/12/2030	44.956,34
24946431	72930560	28/02/2034	13.969,54
24949287	00017113-000	29/02/2032	12.972,59
24952719	48319664	30/04/2031	17.474,22

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
24961600	78406425	31/01/2030	15.173,33
24961727	72699649	31/12/2029	13.844,77
24967340	00012444-000	31/10/2031	14.429,64
24973379	00006804-000	31/05/2029	44.397,43
24977424	00018439-000	31/03/2036	15.238,03
24979368	76732784	29/02/2032	10.507,67
24980575	56492024	31/08/2032	13.893,57
24981015	64920816	31/10/2031	16.127,69
24981965	63973054	30/11/2030	32.226,75
24982448	63878914	30/11/2031	19.109,83
24983253	78897182	31/03/2030	13.122,73
24983812	74236303	29/02/2032	21.360,85
24990956	51274711	31/05/2029	20.987,18
24991664	70128918	31/01/2031	33.092,98
24995537	00014338-000	31/12/2029	23.315,56
24998797	63214035	30/09/2031	32.932,30
25001229	00010221-000	30/09/2035	19.041,96
25004905	70139436	31/01/2029	11.797,77
25010366	73062207	28/02/2030	22.003,21
25013220	00016982-000	28/02/2029	33.847,96
25013369	00017176-000	28/02/2034	34.029,50
25014349	00018854-000	31/05/2030	29.254,31
25016422	69897661	31/12/2030	12.349,78
25019574	63962677	30/09/2034	19.148,42
25020054	79243195	31/03/2030	15.057,75
25026574	73994732	28/02/2030	21.876,34
25030032	00010162-000	31/08/2030	11.772,59
25031297	78700010	31/03/2030	30.643,02
25039351	70918530	31/01/2031	10.493,03
25041197	00016599-000	31/01/2032	13.167,41
25047516	77692121	31/03/2030	11.420,14
25047946	70373962	31/01/2030	15.792,99
25050345	00013664-000	31/10/2030	17.021,03
25056256	65532764	30/09/2029	37.156,41
25061777	56856564	31/07/2028	14.991,00
25062965	00018948-000	30/04/2030	32.427,40
25062980	72881409	28/02/2030	40.299,51
25063732	66699907	30/11/2029	35.255,49
25065830	70518577	29/02/2032	8.615,41
25067649	51767223	31/05/2029	13.898,51
25069546	70148576	31/01/2030	21.779,33
25073146	00007161-000	30/06/2028	18.539,35
25074639	76692020	31/03/2031	17.704,15
25075900	00012465-000	31/10/2031	22.485,88
25077015	65524073	30/11/2033	14.906,51
25080105	60355010	30/09/2030	12.887,67

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
25084921	00012209-000	31/10/2030	30.521,05
25085936	74646819	31/01/2031	11.544,89
25088628	00010903-000	30/09/2029	27.885,17
25089783	00012608-000	31/10/2029	18.189,23
25091016	77664078	31/03/2032	14.881,65
25093554	70569513	30/11/2029	18.964,58
25094363	75070124	31/03/2031	23.716,96
25094440	59056206	30/09/2030	19.216,72
25094627	00012864-000	30/11/2030	20.250,50
25095222	66614579	30/11/2031	22.556,52
25096191	63396560	31/10/2029	11.292,19
25096222	60627505	30/09/2032	52.541,68
25102244	70479966	31/01/2031	32.088,78
25116399	57040355	31/08/2029	7.489,99
25119904	63760889	30/06/2029	16.014,75
25122956	00011557-000	30/09/2029	14.782,27
25123287	00013827-000	30/11/2030	8.010,14
25126921	71378328	30/11/2030	12.890,64
25127752	00014822-000	31/12/2029	22.719,27
25130705	66246930	30/11/2029	17.962,32
25131209	61285621	31/10/2035	19.888,02
25132311	77808336	31/03/2031	26.460,53
25142408	79379355	30/04/2029	25.889,50
25147132	46668151	31/03/2030	17.109,13
25147311	63793710	30/11/2031	24.784,69
25148921	71357795	28/02/2030	13.817,03
25150967	66585197	30/11/2029	14.528,15
25154129	00013229-000	30/11/2030	13.748,44
25157267	75377328	28/02/2031	18.909,32
25158852	66154568	31/03/2027	7.073,19
25162373	00018404-000	31/03/2030	22.011,51
25168391	00018100-000	31/03/2032	14.541,78
25169176	64326825	30/11/2031	11.619,77
25175809	69983933	31/12/2031	18.174,49
25176789	78603846	31/03/2029	15.043,64
25178917	66727749	30/09/2029	35.591,03
25187270	51910846	30/06/2029	14.934,61
25192199	65574325	30/11/2030	22.499,35
25192564	60619612	30/09/2030	25.345,78
25199777	00017511-000	28/02/2031	22.672,28
25203630	66344373	31/10/2029	21.530,49
25206968	71963423	28/02/2033	12.519,45
25208096	00014724-000	31/12/2030	17.833,89
25211236	00018230-000	31/03/2030	16.835,81
25211513	68389453	31/12/2029	16.644,81
25216593	76341969	31/03/2029	15.207,86

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
25224089	59286581	30/09/2032	28.275,12
25226536	74213583	28/02/2030	13.237,51
25227731	00013835-000	30/11/2028	12.141,18
25228267	00007407-000	30/06/2029	19.828,55
25230043	72779365	28/02/2030	15.664,33
25231283	73628003	31/03/2030	33.274,90
25238839	63855405	30/11/2029	18.156,04
25239374	77340984	30/04/2029	17.974,16
25240586	72053367	31/01/2031	18.934,08
25241679	77509488	30/04/2032	9.313,67
25243308	48302522	28/02/2029	24.895,29
25243729	71372275	28/02/2030	22.233,17
25249266	74744033	28/02/2029	33.014,36
25251146	77684044	31/03/2032	20.235,09
25252248	73150192	29/02/2032	12.594,40
25258707	00018811-000	30/04/2030	17.994,85
25261463	66605387	30/11/2031	17.697,77
25262576	55091864	31/07/2031	18.646,07
25263025	77503832	31/03/2032	16.933,94
25268946	00011412-000	30/09/2029	9.787,09
25269352	71846586	29/02/2032	16.086,39
25271555	77614479	31/03/2030	12.831,31
25274341	74320549	29/02/2028	8.047,86
25276693	66597775	30/11/2030	16.895,27
25276954	75882057	31/03/2036	17.025,76
25277068	00014581-000	31/12/2031	17.872,58
25282431	79262674	31/03/2033	20.897,30
25290364	72714676	29/02/2032	13.642,69
25296596	00014846-000	31/12/2031	18.545,04
25298740	74566885	28/02/2031	15.388,68
25300845	62572899	30/09/2029	8.597,70
25302142	00015955-000	31/12/2030	13.739,02
25302606	66879021	31/10/2029	14.851,26
25305341	54053097	31/07/2030	25.913,40
25307072	71613406	31/01/2030	13.849,09
25308661	72931362	28/02/2030	18.945,77
25319763	00017810-000	28/02/2031	35.978,67
25320377	79249978	31/03/2031	11.178,18
25320595	68545134	31/12/2030	18.740,66
25321477	75674622	31/03/2032	18.495,98
25323406	00017818-000	31/03/2030	37.199,93
25325210	68688152	31/12/2029	18.370,99
25328228	00007879-000	31/07/2030	15.435,40
25334770	72381955	28/02/2029	25.519,97
25334895	73992983	31/03/2031	25.988,42
25337502	74350067	31/03/2030	33.938,19

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
25338376	64687102	30/11/2029	17.559,68
25341092	70372838	31/12/2029	15.769,64
25348351	61627867	31/10/2029	25.969,92
25350969	77080703	31/03/2030	28.311,99
25352391	69130958	31/12/2035	20.737,04
25356145	66166318	30/11/2030	47.914,06
25363844	74313786	31/03/2029	31.736,85
25364569	70463950	31/01/2030	23.643,97
25365370	73582128	28/02/2029	9.964,21
25368891	62583820	31/10/2029	12.268,61
25371656	75450661	31/03/2032	17.753,73
25381553	00016989-000	28/02/2031	30.223,58
25386431	54273835	31/07/2030	33.572,99
25394231	68408798	31/12/2030	29.987,78
25394365	71612495	31/01/2029	20.038,80
25402964	65301326	30/11/2032	14.830,22
25403744	72058154	31/01/2030	24.117,18
25403890	54388834	31/07/2031	9.703,43
25405318	51730291	30/06/2030	11.805,85
25408817	00016514-000	31/01/2029	13.740,88
25412738	69200513	31/12/2035	17.156,52
25412971	73056302	28/02/2031	14.408,08
25415530	77967721	31/03/2032	20.003,04
25419675	00016806-000	28/02/2030	36.782,30
25423038	71207785	31/01/2029	12.158,48
25423537	00017655-000	31/01/2033	27.118,48
25424881	68983436	31/12/2030	18.107,45
25427662	72107202	31/12/2029	23.474,98
25434124	68090352	31/12/2029	18.374,52
25435050	54958153	31/07/2030	9.297,77
25435593	68690487	31/12/2029	15.512,31
25436463	00015348-000	30/11/2030	23.585,40
25437829	71621516	28/02/2030	8.729,96
25438224	70602390	28/02/2031	26.403,60
25439642	71526925	28/02/2031	14.570,46
25450471	00014917-000	31/12/2029	21.776,62
25452776	69464629	31/12/2029	17.871,69
25457433	60225679	30/09/2031	20.405,00
25460601	00015924-000	31/12/2030	18.208,92
25462545	68195695	31/12/2030	16.417,72
25464536	00010805-000	30/09/2028	16.381,35
25465291	72410988	28/02/2030	10.172,13
25465693	74625082	28/02/2031	20.765,49
25465990	64414933	30/11/2028	12.967,53
25467433	70379880	31/01/2032	18.271,21
25467822	63841055	31/10/2030	13.462,31

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
25468849	73514033	31/12/2029	12.960,19
25472289	71975416	29/02/2032	26.899,61
25475792	73088728	28/02/2029	9.733,77
25482277	72323548	28/02/2029	32.191,66
25491748	68535182	31/12/2028	9.499,75
25494572	60931571	30/09/2030	25.857,71
25504102	75993351	28/02/2031	14.627,42
25505095	51782076	31/05/2030	10.326,51
25509537	74351060	28/02/2031	18.190,43
25509630	68543190	31/12/2030	14.183,78
25515298	63875043	30/11/2029	15.452,66
25518758	74232497	28/02/2030	23.160,46
25521859	66378249	30/09/2030	10.162,26
25523207	78906775	30/04/2031	14.386,66
25529393	00018702-000	30/04/2031	12.883,50
25529519	63168719	31/10/2029	9.809,33
25530617	00009887-000	31/08/2028	12.586,82
25532845	60854104	30/09/2031	16.290,49
25534638	78464235	31/03/2029	10.198,79
25540792	00007883-000	30/06/2029	14.242,95
25541231	65224644	30/09/2028	11.241,77
25542928	00009498-000	30/09/2030	30.564,79
25543676	56177240	31/08/2028	21.966,16
25546914	76601248	31/03/2029	35.276,91
25546926	60891143	30/09/2029	13.440,31
25550656	64831171	30/11/2029	18.162,95
25550748	75254733	31/03/2030	25.140,11
25556914	78877453	31/03/2031	17.218,29
25561402	71395753	28/02/2029	12.923,71
25561862	72940530	28/02/2030	25.307,86
25563769	69395050	31/12/2030	18.319,62
25564209	57304122	31/08/2029	16.980,14
25565401	62688820	31/10/2030	25.700,84
25569040	71992592	29/02/2032	24.256,90
25571192	72890141	29/02/2032	15.306,10
25574342	77816423	30/04/2032	20.293,31
25582281	00018549-000	30/04/2028	29.892,07
25585957	73489326	28/02/2030	16.684,81
25588548	63932411	31/08/2028	14.091,39
25595053	55302376	31/07/2030	21.854,61
25597459	73006397	28/02/2029	20.299,49
25597775	68249694	30/11/2035	14.769,88
25599671	00008726-000	31/08/2029	19.034,81
25599831	74497054	31/03/2030	18.741,90
25604749	70461355	31/01/2031	16.361,67
25615364	68276782	31/12/2030	14.186,98

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
25621217	69255981	31/12/2031	28.166,48
25621277	68185436	30/06/2030	16.552,76
25622182	00016261-000	29/02/2032	24.274,34
25622616	70015933	31/12/2029	12.006,65
25626621	61711921	31/10/2029	12.983,11
25626816	72391081	28/02/2030	15.689,90
25627905	48576039	30/04/2030	28.231,61
25629137	00008635-000	31/07/2029	20.843,84
25631627	53830604	30/06/2031	13.541,07
25632715	78991466	31/03/2030	19.922,41
25633048	73462873	29/02/2032	18.602,33
25633257	74254471	28/02/2031	21.307,85
25637067	59070757	30/09/2030	16.224,43
25637963	74186574	29/02/2032	13.373,73
25639343	63800502	30/11/2032	19.705,52
25641706	00007230-000	30/06/2031	20.953,65
25642031	79328689	30/04/2029	33.570,28
25649515	78439298	30/04/2034	18.093,42
25650272	64925330	30/09/2031	22.127,49
25652052	72172304	28/02/2033	29.372,79
25654107	69782195	31/10/2028	19.349,47
25656099	64571397	30/11/2029	16.565,21
25659043	77623293	31/03/2031	18.534,51
25664303	62596433	31/10/2030	9.420,96
25665903	73337770	28/02/2031	18.273,06
25672678	73614018	28/02/2031	18.227,99
25674081	60268419	31/08/2030	16.960,36
25675574	00008189-000	30/06/2028	6.801,77
25675871	66253573	30/11/2029	18.168,54
25678138	75178921	31/01/2031	14.165,20
25679013	61413036	31/10/2030	13.146,27
25679345	73714849	28/02/2031	13.575,93
25679624	00015743-000	31/01/2032	25.429,35
25684864	71542077	31/01/2030	42.432,92
25690586	64337393	30/09/2029	16.575,92
25694159	56204045	31/08/2031	16.072,87
25696620	68420996	31/12/2029	15.254,20
25701712	75094280	31/03/2034	11.610,45
25702237	68617645	31/12/2030	16.559,81
25702660	71711723	31/01/2031	12.481,37
25708745	59212686	30/09/2029	20.449,20
25718814	63385333	31/10/2030	10.613,10
25725408	78550532	31/03/2029	15.825,60
25726369	73349329	31/01/2029	18.032,76
25729903	70563657	31/01/2030	37.630,27
25732753	51277317	31/05/2030	10.257,76

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
25736814	68290638	31/12/2030	23.354,00
25737868	66283452	30/11/2028	13.366,73
25739672	69787453	30/11/2030	13.680,45
25741574	00018659-000	28/02/2029	11.560,54
25742666	00017813-000	31/03/2031	29.716,55
25742980	79328266	31/03/2030	25.199,30
25743602	75042611	31/03/2031	32.323,92
25747402	66253759	30/11/2028	24.022,66
25750798	78469794	31/05/2031	18.976,72
25750834	00016128-000	31/01/2030	9.446,11
25752054	73747878	31/03/2032	21.494,01
25757087	64676371	30/11/2031	16.169,54
25757522	73353500	28/02/2031	13.705,23
25760964	00009764-000	31/08/2029	35.904,06
25763097	00014647-000	31/12/2030	12.564,25
25763878	71356331	28/02/2029	41.233,24
25765983	00013079-000	30/09/2031	19.094,64
25767191	54763539	31/07/2032	20.437,44
25772404	50771424	31/05/2030	17.794,50
25772825	00016973-000	29/02/2032	11.336,12
25775044	76997165	31/03/2030	42.089,96
25776451	00014786-000	30/11/2029	11.142,56
25776501	72777868	29/02/2032	9.968,55
25776595	00015435-000	30/11/2029	9.613,14
25779231	73707821	31/01/2033	14.737,42
25779980	71005248	31/01/2030	34.271,44
25781537	67805795	30/11/2030	14.161,43
25783177	60909448	30/09/2028	19.723,42
25788704	53038261	30/06/2029	16.936,01
25793009	73573440	31/03/2032	23.489,88
25796399	78588155	30/04/2030	27.791,32
25802108	60372827	30/09/2028	28.971,99
25802397	76775287	31/03/2033	23.314,28
25810514	76123642	31/03/2036	18.939,84
25813172	00017180-000	28/02/2030	32.392,05
25817630	71982206	28/02/2031	28.883,58
25818366	53817048	30/06/2032	20.857,21
25831366	73682700	31/03/2029	17.360,89
25832245	77489599	31/03/2032	17.738,62
25833961	00008032-000	31/07/2030	17.951,30
25836385	77582681	31/03/2032	20.534,71
25837503	72108141	28/02/2029	9.552,11
25837855	56045228	31/08/2029	10.124,64
25843865	54407109	30/06/2030	14.559,81
25847755	54758968	31/07/2030	18.063,07
25848129	70713550	31/01/2030	19.197,36

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
25851319	00017149-000	28/02/2031	10.365,49
25855696	73633360	28/02/2030	31.955,55
25855736	70445648	31/01/2030	22.909,34
25858754	65273169	30/11/2031	12.001,88
25860685	62946362	31/10/2031	12.272,15
25863226	74634806	31/03/2030	64.479,45
25863920	53673253	31/07/2032	63.720,34
25866229	75206557	28/02/2031	16.093,95
25868566	00014728-000	31/12/2030	12.134,42
25869156	68546933	30/11/2029	38.782,37
25872780	00016141-000	31/01/2031	17.047,60
25874819	74628297	31/03/2030	16.126,77
25883003	78413796	31/03/2032	30.615,21
25886297	71621607	31/01/2030	17.709,92
25887225	67498270	31/12/2028	34.286,77
25894457	00014483-000	31/12/2033	38.761,72
25896090	71684540	29/02/2032	33.087,97
25896816	57608206	31/08/2030	16.271,09
25898323	78448111	30/04/2030	14.157,69
25904594	55809618	31/07/2028	14.260,30
25905405	73379679	28/02/2030	17.858,95
25905414	77982884	30/04/2028	26.313,44
25905560	72588447	31/01/2032	13.374,26
25914735	68591520	31/12/2030	14.330,29
25914892	00015883-000	31/01/2033	11.919,31
25916440	00007665-000	31/07/2029	29.145,55
25920093	00018829-000	31/03/2030	16.763,07
25921081	00017467-000	28/02/2029	13.402,41
25922758	66162810	30/11/2029	10.917,40
25925931	00014938-000	31/12/2030	17.008,39
25927963	77800417	31/03/2030	18.389,97
25933735	72782902	28/02/2029	14.198,51
25934416	00010389-000	30/09/2030	12.310,95
25936416	73342103	28/02/2031	28.250,98
25936849	59231309	30/09/2035	8.951,64
25938431	00007542-000	31/01/2029	15.742,60
25938759	73164673	31/01/2032	9.138,61
25939945	54198570	31/07/2032	20.849,66
25940158	00010453-000	30/09/2029	29.248,68
25947586	00007795-000	30/06/2029	15.672,38
25947993	74327022	31/03/2032	18.017,28
25949347	67543444	31/12/2031	15.659,50
25953112	77866748	30/04/2030	25.751,23
25954355	75989942	30/04/2031	32.572,97
25958551	00016897-000	28/02/2030	27.716,45
25958656	00011558-000	30/09/2029	30.619,12

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
25959362	78407327	30/04/2029	19.979,70
25959768	69950876	31/12/2029	12.354,02
25960822	56780668	31/08/2030	67.996,62
25965044	00010968-000	31/08/2028	22.109,07
25969691	72608488	28/02/2031	18.029,36
25973014	71989898	28/02/2033	19.008,49
25975396	77355742	28/02/2030	55.487,99
25975934	62524777	31/10/2030	31.870,66
25977700	66975767	31/12/2028	12.695,27
25981911	75601573	28/02/2029	28.146,81
25985803	63659100	31/10/2028	9.196,63
25985828	77473014	30/04/2031	13.684,30
25986672	78409349	31/03/2032	19.939,28
25991101	69677258	31/12/2029	25.918,57
25994267	00008619-000	31/07/2031	10.223,71
25996098	00017822-000	31/01/2031	18.105,85
26004204	51794907	31/07/2030	18.907,90
26005396	00018135-000	28/02/2031	21.713,81
26006547	76642140	31/03/2031	23.528,67
26007107	00017710-000	28/02/2030	25.541,61
26016211	54422680	30/06/2028	14.800,82
26019676	00018417-000	31/03/2030	16.773,42
26024161	71143990	28/02/2031	15.161,16
26025577	77673389	30/04/2031	17.030,41
26027157	59144002	30/09/2028	33.647,94
26027353	54613310	31/08/2030	25.863,78
26034726	48433702	30/04/2030	20.051,00
26036366	72403119	28/02/2030	14.981,10
26041992	69269132	31/12/2031	13.062,05
26043784	78475421	30/04/2029	10.615,74
26048896	75619715	31/03/2031	22.491,37
26049095	51227722	30/06/2029	11.834,82
26050956	67778135	31/12/2029	16.817,15
26052387	69252868	31/10/2028	29.419,27
26054371	00018212-000	31/03/2030	15.343,47
26054456	75387360	31/03/2030	11.753,37
26058349	75290352	31/03/2031	16.438,34
26059553	00012374-000	31/10/2031	18.760,11
26062166	55101309	31/07/2032	31.790,50
26072670	56310702	31/07/2028	18.711,44
26073523	69898953	31/12/2030	17.759,14
26075056	00007937-000	30/06/2030	26.574,84
26075417	00016858-000	31/01/2030	20.640,09
26076170	71718744	28/02/2031	16.778,76
26077634	00017983-000	31/03/2031	18.245,09
26078536	73037585	31/12/2030	16.830,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
26079612	69236781	30/11/2029	20.131,67
26085859	77374433	31/03/2031	9.385,48
26088250	74738704	29/02/2032	32.412,56
26090637	60642405	30/09/2031	17.147,01
26092926	51590563	31/05/2029	21.742,21
26097032	00018189-000	31/03/2031	14.365,18
26097743	68504491	31/12/2032	63.466,45
26098867	74710883	29/02/2032	12.206,64
26101168	68707398	31/12/2029	13.287,51
26108557	77578405	31/03/2030	11.245,29
26111392	54219033	31/07/2029	19.154,04
26112992	75589149	28/02/2029	15.923,58
26117763	71621889	29/02/2036	19.159,49
26118162	66860409	31/12/2028	11.740,53
26119776	67496942	31/10/2028	16.232,34
26121400	75593903	31/03/2030	32.849,94
26127865	56571829	31/08/2032	23.638,39
26128543	70907608	31/01/2030	20.588,90
26131758	00017046-000	28/02/2031	17.823,10
26132780	00016714-000	28/02/2029	17.765,52
26135939	67885640	31/12/2031	46.017,98
26140292	72056059	28/02/2031	16.844,48
26143532	63959760	30/11/2030	16.418,51
26143554	69916031	31/10/2032	18.264,91
26143613	76751574	31/03/2033	12.441,15
26155151	57139716	30/09/2030	24.563,09
26155635	67794903	31/12/2030	16.068,02
26156481	72717276	31/01/2030	13.991,90
26162993	73166271	28/02/2030	25.910,57
26168524	72286705	28/02/2031	44.327,64
26170233	00016976-000	29/02/2032	25.389,70
26170753	75611072	31/03/2032	27.399,38
26171594	00017797-000	28/02/2031	18.987,51
26172058	75440811	31/03/2029	7.227,20
26172313	78730256	30/04/2029	41.131,67
26172616	71626575	31/01/2030	10.290,74
26177831	00018310-000	31/03/2032	15.934,51
26192593	55816592	31/07/2035	37.609,18
26195755	73521909	28/02/2029	12.475,46
26198578	68626305	31/08/2029	22.794,78
26202589	66431668	30/11/2031	24.002,77
26203963	68244647	31/12/2032	21.517,17
26204476	55007270	31/07/2030	31.576,37
26206307	57441983	31/08/2030	26.496,17
26212834	61759991	31/10/2031	21.586,02
26213694	59590062	30/09/2029	35.682,71

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
26213852	72766251	29/02/2032	10.565,46
26215407	51985735	31/05/2031	8.549,44
26216461	57531036	30/06/2030	21.255,41
26217699	73705305	28/02/2030	24.998,27
26220541	00018311-000	30/04/2030	17.785,07
26222586	62792882	31/10/2029	22.246,25
26224057	70466857	31/01/2032	24.826,36
26229994	78897074	30/04/2032	59.139,01
26231178	47620051	31/03/2029	52.073,42
26232758	75538130	28/02/2030	13.816,48
26238937	71452466	29/02/2032	18.461,14
26239698	68540117	31/12/2029	36.202,18
26239952	00018850-000	30/04/2031	13.623,16
26240283	00016088-000	31/01/2030	8.507,98
26247644	00018106-000	31/03/2030	27.590,92
26247741	75297302	31/03/2031	16.714,17
26249022	66568483	30/11/2031	13.855,56
26249266	69364134	31/12/2028	27.170,39
26253239	53845684	31/05/2032	11.946,85
26256034	73169158	29/02/2032	20.013,65
26256059	73100691	28/02/2029	16.153,38
26258329	56294409	30/09/2029	22.022,44
26260721	70457661	31/01/2031	18.967,44
26260914	73104924	28/02/2031	20.151,25
26264582	73403494	29/02/2032	22.627,29
26266331	78405850	30/04/2031	12.388,95
26269724	74089567	28/02/2031	24.074,17
26272935	66974121	31/12/2031	22.288,11
26273547	61061313	31/10/2030	16.694,35
26274162	71301746	28/02/2029	7.171,79
26274542	72056656	29/02/2032	15.992,84
26275161	75600237	31/03/2030	23.630,07
26276336	00014490-000	31/12/2031	11.664,21
26276558	64539194	30/11/2031	14.366,70
26285436	73096191	28/02/2030	24.721,61
26287319	67838606	31/12/2031	20.525,16
26288725	75987158	31/01/2031	24.663,24
26291089	00014802-000	31/12/2031	21.613,59
26292879	64854063	30/11/2032	22.715,93
26295980	68994560	31/12/2029	10.995,31
26297979	66383699	30/11/2029	17.744,82
26299955	00018866-000	30/04/2030	14.537,98
26300793	78306578	30/04/2030	50.535,60
26303048	00013155-000	30/09/2031	45.070,87
26305316	74738357	31/03/2032	26.398,06
26305556	61665565	31/10/2030	13.729,56

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
26305866	00016596-000	31/01/2031	19.062,43
26308155	70146754	31/01/2029	21.735,43
26317189	70206566	31/01/2030	18.331,66
26328741	72813850	28/02/2030	11.196,57
26339016	69212022	31/12/2030	22.533,44
26339175	00011320-000	30/09/2029	34.483,14
26343706	74686684	28/02/2031	16.535,41
26344250	00008558-000	31/07/2030	29.126,78
26344734	77650646	28/02/2030	11.924,55
26351798	00016448-000	28/02/2031	14.678,23
26352802	77987061	30/04/2030	20.467,81
26357094	60927370	31/08/2029	15.917,66
26361346	54614884	31/07/2030	17.337,42
26365409	73753248	29/02/2028	18.342,04
26372397	75881935	28/02/2030	11.471,33
26374530	00018220-000	31/03/2028	10.136,31
26377892	59762827	30/09/2032	15.202,85
26382413	73263235	31/01/2027	17.806,07
26392390	00016208-000	28/02/2030	18.428,57
26394684	69797560	31/12/2032	12.032,02
26400849	67087645	31/12/2031	23.957,04
26400964	00013338-000	31/07/2030	20.303,30
26405593	52436877	30/06/2028	38.307,77
26407436	69652434	31/12/2030	16.582,33
26411163	00016760-000	28/02/2030	13.811,46
26413129	67853771	31/12/2029	17.120,34
26414511	71204344	31/01/2035	25.280,78
26415873	58206123	31/10/2029	23.318,04
26418404	73632330	28/02/2031	12.036,90
26419901	00011045-000	30/09/2029	7.614,56
26419975	00014449-000	31/12/2029	22.517,34
26420956	63287347	30/09/2030	21.840,98
26421822	67975567	31/12/2032	25.607,19
26422955	64031392	30/11/2030	39.575,91
26423728	62506801	31/10/2032	23.188,61
26424105	63795852	30/11/2031	20.323,38
26431393	00011087-000	31/07/2033	17.150,06
26433954	00008754-000	31/07/2029	14.209,98
26434036	73077491	28/02/2029	8.974,67
26436655	76627694	31/03/2031	13.301,74
26438899	78757366	28/02/2030	11.461,10
26445689	69675887	31/12/2031	18.658,59
26450072	00013548-000	30/11/2029	16.782,07
26451000	00015119-000	31/12/2031	27.431,02
26457810	00014292-000	31/12/2029	12.935,06
26465012	73371977	28/02/2031	34.434,02

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
26469044	70387555	31/01/2029	23.108,33
26473706	75452235	31/03/2031	21.980,07
26473870	70460452	31/01/2032	15.786,40
26477147	72931771	28/02/2029	12.504,74
26479077	00018154-000	31/03/2032	30.741,73
26483072	00014303-000	31/12/2030	20.901,62
26485429	77571449	31/03/2029	13.665,30
26487324	67867646	31/12/2032	24.115,36
26487967	00013744-000	30/11/2029	18.155,78
26490027	55491391	30/06/2030	15.502,09
26495039	73887240	28/02/2030	23.224,73
26497450	66741776	30/11/2030	22.538,19
26504623	70374455	31/01/2030	20.029,38
26507526	63681731	31/10/2031	9.441,34
26508603	72660316	30/11/2032	37.908,04
26510233	75094954	28/02/2029	12.958,42
26514134	63771965	30/11/2030	25.325,91
26514679	00008470-000	30/06/2030	32.972,98
26514866	77479728	31/05/2031	18.752,02
26518164	00008672-000	31/07/2031	14.518,05
26521395	00018843-000	30/04/2032	17.596,35
26523378	00017757-000	31/01/2031	11.888,13
26525982	74489959	29/02/2032	14.356,81
26529925	73162660	28/02/2031	13.262,33
26541142	00015013-000	30/06/2030	23.513,98
26543414	65914654	30/11/2029	16.339,61
26546193	51632863	31/05/2032	31.133,08
26546882	00017801-000	29/02/2032	16.619,56
26547002	56839836	31/07/2029	19.829,50
26548763	70858261	31/01/2031	25.524,03
26555530	00009933-000	31/08/2030	9.587,07
26565631	67620727	31/03/2030	31.208,39
26568100	68408460	30/11/2028	9.069,76
26568216	56380744	31/10/2028	24.690,04
26572085	67507671	31/10/2029	11.075,70
26573547	72086727	31/01/2031	20.376,37
26576135	63884014	30/11/2030	20.091,72
26579079	72106414	28/02/2030	35.462,65
26580672	72597694	31/01/2030	14.745,64
26582038	57684207	30/09/2031	23.443,90
26583530	77866796	30/04/2030	11.815,66
26584028	63454193	30/11/2035	31.890,26
26584873	00016743-000	31/12/2030	31.278,52
26585478	00016965-000	31/01/2032	16.166,82
26590267	00012914-000	30/11/2030	21.755,73
26595672	78929005	31/03/2029	14.047,50

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
26598598	73877396	31/12/2030	17.561,71
26602859	00017006-000	28/02/2029	17.886,95
26604493	76075511	28/02/2030	16.241,93
26607265	78681123	31/03/2030	12.062,38
26609574	70456170	31/01/2029	15.466,31
26611201	00018922-000	31/03/2028	45.737,20
26618000	73875447	28/02/2031	19.089,04
26618316	77666588	31/03/2031	19.495,23
26618755	72938414	28/02/2030	25.077,94
26621415	73897881	31/03/2030	11.431,87
26623862	52750260	30/06/2029	9.903,94
26626514	78406407	31/03/2029	18.053,42
26633368	54383325	31/07/2029	13.837,54
26637306	77995151	31/03/2029	17.511,56
26639778	00017693-000	31/03/2031	16.605,96
26640728	77520009	31/03/2036	12.146,89
26641093	79362375	30/04/2031	25.283,52
26641301	68184828	31/12/2032	24.767,39
26643581	73093957	28/02/2034	19.784,74
26643681	75960298	31/03/2031	39.689,66
26645145	71403285	29/02/2032	12.477,15
26645807	00007433-000	30/06/2029	30.866,89
26646004	51096880	31/05/2030	17.369,67
26646140	64508907	30/11/2033	19.016,53
26647759	00014855-000	31/12/2028	16.793,09
26648564	60636215	30/09/2031	14.272,78
26649922	78411224	31/03/2030	22.502,62
26650547	51855005	30/09/2029	14.623,89
26651105	00009444-000	31/08/2030	16.403,73
26662353	72617310	31/01/2030	53.607,51
26668193	72884647	28/02/2029	14.265,88
26676979	70747144	31/01/2032	28.647,73
26680569	71976620	28/02/2030	19.535,60
26682579	70854588	31/01/2030	19.833,20
26682636	76766169	31/03/2032	49.654,80
26683376	71632342	28/02/2031	11.221,12
26683990	76387018	31/03/2036	22.150,24
26690613	73922392	31/03/2033	13.212,87
26699212	77600984	31/03/2031	16.347,81
26707881	66798236	31/12/2029	39.917,60
26711532	72811733	29/02/2032	32.546,92
26711775	57545597	31/08/2031	17.628,97
26712996	00017816-000	31/03/2029	21.846,46
26715914	00017881-000	28/02/2031	17.292,09
26716120	61125113	31/10/2030	23.746,08
26719269	00014959-000	31/12/2029	14.929,77

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
26720957	70226871	31/01/2031	25.443,59
26724331	71598493	31/12/2029	20.656,14
26724725	53838644	30/06/2028	15.068,49
26729639	64845065	31/10/2030	23.200,52
26730027	67355487	31/12/2031	19.989,10
26732370	64689693	30/11/2030	15.777,27
26738077	53594732	30/09/2031	23.221,07
26742423	00007398-000	30/04/2030	30.152,77
26746013	59146336	30/09/2031	21.366,34
26748797	78410525	31/01/2030	14.203,19
26748844	68273104	31/12/2030	32.182,37
26751627	69796904	31/12/2030	17.829,17
26758046	56574170	30/11/2031	10.713,76
26758114	72300483	28/02/2033	17.583,66
26762618	70869132	31/01/2030	19.185,63
26774260	00007265-000	30/06/2029	12.475,94
26775086	00012452-000	31/10/2033	16.304,30
26775212	70464740	31/01/2029	17.535,20
26777502	00016722-000	28/02/2031	11.233,71
26778785	54963145	31/07/2030	38.428,42
26778877	59816339	30/09/2029	18.992,97
26783208	73881408	31/03/2030	32.965,04
26783439	73070833	31/12/2029	27.754,75
26783610	69790872	31/12/2029	16.748,94
26789678	00007450-000	30/06/2029	12.087,78
26795158	76615076	31/03/2030	12.744,98
26802033	72817473	28/02/2031	14.753,73
26806285	69355680	31/12/2031	19.693,65
26813147	70915558	31/01/2032	23.962,57
26816855	68378438	31/12/2031	12.985,15
26817039	72292788	31/01/2031	22.803,88
26826889	78488135	30/04/2031	19.668,79
26827137	77372845	31/03/2031	17.030,16
26834204	68279850	31/12/2031	46.071,17
26838169	62071892	31/01/2034	25.825,50
26840627	00016494-000	31/01/2031	15.775,70
26841387	64410151	30/11/2030	15.158,72
26853626	74229308	31/03/2032	13.301,29
26855199	75585744	31/03/2031	20.796,28
26858178	74733064	28/02/2031	9.697,42
26858652	66957775	31/12/2029	19.905,48
26860364	54031881	31/03/2029	13.074,68
26860489	67987424	31/12/2030	10.806,15
26861742	76512951	30/04/2030	11.982,95
26863046	55822291	31/07/2029	10.011,00
26863471	00012839-000	30/11/2030	12.274,12

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
26868810	62149998	31/10/2030	24.930,83
26869245	71360771	31/01/2031	19.249,96
26873203	60603147	30/09/2031	43.548,19
26878796	66945720	31/12/2029	43.111,26
26878830	68301392	31/12/2029	17.247,00
26889357	73501586	28/02/2030	35.057,88
26893449	73574473	28/02/2031	12.318,90
26897263	72804234	28/02/2030	25.612,90
26906461	69483956	31/12/2029	16.149,31
26906784	50052117	31/08/2029	32.169,55
26907844	74696609	31/03/2030	13.523,92
26913588	72677321	29/02/2032	16.940,65
26913656	73036473	28/02/2031	15.397,61
26914698	59080709	30/09/2031	13.331,70
26915181	00009510-000	31/08/2028	26.916,99
26917240	60683358	30/09/2030	13.602,17
26919856	00008348-000	31/07/2031	26.839,92
26924356	69668723	30/11/2029	11.105,90
26929695	69889972	31/12/2032	14.646,22
26932073	48667938	31/05/2032	12.773,93
26934354	74514838	31/01/2032	9.864,40
26937162	59767254	30/09/2032	29.942,09
26937629	00014973-000	31/12/2031	31.127,66
26940179	00008888-000	31/07/2029	40.803,43
26941038	66005583	30/11/2029	38.303,51
26942211	78009941	31/03/2032	48.239,50
26949663	00009070-000	31/07/2029	36.541,29
26951618	71442651	28/02/2031	13.587,01
26957604	00008822-000	31/07/2029	14.213,18
26958797	74657343	31/03/2031	12.665,02
26959043	67516334	31/12/2030	24.669,11
26959559	56212562	31/08/2028	22.440,34
26963368	71521742	31/01/2032	18.891,74
26969610	72756295	29/02/2032	18.420,64
26970050	54509191	31/07/2032	27.113,00
26972618	00016817-000	31/12/2029	13.708,89
26974757	78424184	30/04/2030	14.325,88
26976504	00015622-000	31/12/2028	12.668,10
26979779	51983285	31/05/2030	32.376,54
26981454	63371365	31/10/2033	12.024,42
26982884	72899088	28/02/2030	26.120,87
26984620	74224015	29/02/2028	4.878,95
26984996	00013910-000	30/11/2029	26.958,76
26987842	00014478-000	31/12/2032	21.309,71
26991058	63177245	31/08/2031	19.679,38
26993232	63088487	30/06/2031	13.037,21

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
26993513	61512730	31/10/2031	17.121,87
26993887	68642030	31/12/2035	12.831,75
26995930	73892302	31/03/2030	16.857,62
26999143	68347661	31/12/2029	54.255,00
27007265	64397790	30/11/2029	19.135,95
27007649	62232679	31/10/2030	26.330,88
27012725	75761394	31/03/2031	30.707,42
27013562	62594972	28/02/2029	10.035,30
27016366	74361795	28/02/2031	12.302,81
27017426	75311090	28/02/2029	9.512,28
27020036	72114652	28/02/2035	23.464,56
27020117	76294904	30/04/2029	22.962,35
27020582	74452247	30/09/2030	16.162,67
27022175	00014565-000	31/12/2030	10.816,77
27027450	00012865-000	30/11/2030	26.894,57
27028401	70132060	31/01/2030	9.637,90
27031412	75566713	31/03/2032	47.395,82
27031702	66057203	30/11/2032	19.323,65
27032327	00014182-000	30/11/2030	20.761,18
27032715	73638101	28/02/2031	23.784,03
27037966	75299882	28/02/2030	27.967,88
27038674	76015922	31/03/2029	32.701,97
27039804	64814163	30/11/2028	16.684,40
27042432	66605323	30/11/2028	17.420,37
27045854	78470617	31/05/2032	11.533,94
27047295	78699459	30/04/2029	20.783,16
27048868	69144449	31/10/2028	11.175,49
27050118	73374143	28/02/2029	22.963,76
27052221	58211858	31/08/2032	15.102,68
27055492	75088638	31/03/2030	14.430,20
27058183	00018696-000	31/05/2031	76.975,06
27060059	73465354	28/02/2030	14.028,72
27062718	61066140	31/10/2030	15.287,27
27069468	78721036	30/04/2034	28.883,10
27071047	00015637-000	30/11/2031	12.492,98
27074044	78421139	31/05/2032	10.426,75
27076008	00014618-000	31/12/2030	42.308,51
27079895	54108573	31/10/2028	33.218,15
27080371	71361347	31/01/2031	13.917,25
27085405	69908883	31/12/2032	16.712,28
27087580	71285069	28/02/2031	22.563,96
27091398	66132859	30/11/2031	17.084,68
27094181	71173419	31/01/2036	32.872,11
27096031	70392821	31/01/2031	12.391,59
27096828	77572945	30/04/2029	16.411,05
27096908	72702448	28/02/2034	8.388,28

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
27097247	70610178	31/01/2031	23.987,36
27098532	68523668	31/12/2031	15.032,97
27098737	76723141	31/01/2029	7.796,11
27099365	77616554	31/03/2032	12.480,73
27099397	74602743	31/03/2032	11.508,17
27100391	65940189	30/11/2029	14.143,40
27104211	00008120-000	30/06/2031	44.028,81
27108727	00018217-000	31/03/2030	12.906,69
27113681	72092910	31/01/2030	26.802,60
27114409	00012731-000	30/09/2028	13.187,88
27117833	69680262	31/12/2030	20.161,47
27117931	78571042	31/03/2031	12.486,34
27124222	00016036-000	28/02/2029	25.259,12
27134085	00008667-000	31/07/2030	20.240,14
27134656	00014101-000	31/10/2029	14.670,63
27138040	00017133-000	28/02/2030	11.117,46
27138217	59622453	30/09/2035	18.975,93
27138710	69404551	31/12/2031	19.837,52
27139412	00007393-000	30/06/2031	26.065,40
27140472	75448024	31/03/2030	17.196,95
27148249	67017181	31/12/2029	22.548,93
27148406	71978609	29/02/2032	22.921,54
27152981	71595170	31/01/2030	45.879,89
27155294	74738083	31/01/2029	13.892,15
27157078	52457435	30/06/2030	21.234,10
27158786	00016451-000	31/12/2030	58.125,68
27161971	75578107	28/02/2030	26.352,76
27162055	66746605	30/11/2031	13.500,45
27163819	72695093	31/01/2032	25.006,82
27165224	77608710	29/02/2032	14.982,74
27166339	73717082	28/02/2030	10.950,71
27166348	70894307	28/02/2030	16.795,90
27169007	78074656	31/03/2030	11.678,32
27170931	67445627	31/12/2030	33.895,39
27171009	75459687	31/03/2030	32.601,49
27171843	00010528-000	31/08/2029	26.746,05
27172524	72709666	29/02/2028	10.903,62
27173180	52077210	30/06/2031	84.796,98
27176601	72673979	28/02/2030	20.206,65
27178332	77464344	30/04/2032	18.768,85
27178699	77567849	28/02/2029	13.509,22
27186222	00012079-000	31/08/2033	22.281,37
27188368	61752911	31/10/2030	21.856,06
27189422	00008787-000	30/06/2028	15.047,29
27196902	00007731-000	30/04/2029	9.948,56
27197428	63637774	30/11/2031	12.752,06

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
27199888	54770003	31/08/2030	26.225,53
27204748	58025205	31/08/2035	39.142,34
27212561	72715883	28/02/2029	10.197,40
27219425	76790504	31/03/2029	11.640,19
27221648	65909959	31/10/2030	21.851,11
27229576	71869651	31/12/2029	14.415,41
27232277	70204289	31/01/2031	18.076,36
27241267	00014241-000	30/11/2028	15.036,09
27241986	72069959	28/02/2030	37.195,84
27242532	69259464	31/12/2029	15.417,20
27242940	00015546-000	31/12/2030	16.532,84
27245626	66984195	31/10/2029	13.509,39
27249959	00016186-000	31/01/2030	14.019,88
27254552	62246515	31/10/2031	27.212,63
27254917	00015337-000	31/12/2031	21.064,89
27255946	71206184	31/01/2030	11.515,11
27257863	64652871	30/11/2030	15.478,69
27259195	70843629	31/01/2031	14.048,22
27259292	73469147	28/02/2030	16.746,05
27260211	74366760	31/03/2033	22.318,62
27264572	71296730	29/02/2032	20.609,57
27265267	70044174	30/11/2029	15.866,16
27265737	77972470	31/03/2030	13.995,57
27267306	56033908	31/08/2029	14.677,17
27269089	61728193	30/09/2028	20.227,58
27273603	66738928	30/11/2031	19.718,72
27275718	72408365	31/01/2030	19.651,24
27279283	67445455	31/12/2029	20.966,20
27279978	69236507	30/09/2029	17.308,34
27281531	71391494	31/01/2030	11.960,53
27281550	00014540-000	31/12/2030	24.482,10
27292622	73569269	29/02/2032	22.236,28
27304664	68511134	31/12/2031	19.515,44
27304684	64855023	30/11/2029	14.446,23
27311379	54030489	31/07/2030	21.233,01
27322735	68373488	31/12/2029	14.855,01
27323119	69397500	31/12/2032	12.482,13
27323786	51166315	30/04/2031	19.290,09
27326443	67522401	31/12/2029	18.269,76
27326705	73738172	28/02/2033	16.237,24
27327401	55222084	31/05/2029	15.965,84
27327755	75429417	30/04/2031	22.167,11
27328497	70629008	31/01/2033	15.358,68
27329075	72335198	28/02/2030	11.386,71
27339197	77154021	31/03/2031	13.801,85
27344932	76007460	31/03/2031	12.943,04

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
27346533	77613194	30/04/2030	23.119,34
27346821	00017880-000	31/03/2030	9.584,83
27351271	00010676-000	30/09/2029	17.762,59
27353433	70609591	31/01/2030	24.259,29
27354964	49990743	30/04/2031	32.023,71
27360804	71618291	28/02/2031	22.500,50
27361445	00010519-000	30/09/2031	34.960,89
27361965	69471516	31/12/2031	12.247,09
27365549	79242534	30/04/2032	14.811,25
27366310	78097958	30/04/2030	18.084,42
27374536	67359177	31/12/2029	25.459,70
27379496	60746309	30/09/2028	17.435,60
27380663	00013724-000	30/11/2030	17.957,53
27383175	61812883	31/10/2030	34.762,23
27387405	66803892	31/12/2031	24.418,57
27398447	71302990	31/01/2030	21.515,97
27404121	76333273	31/03/2029	21.175,78
27408866	00018364-000	31/03/2029	14.501,20
27410105	78751456	31/03/2030	11.854,76
27415151	72167538	31/01/2030	20.320,40
27415258	72621329	28/02/2031	12.282,52
27417003	77946742	31/03/2030	22.766,43
27417190	61408076	30/09/2030	16.770,05
27420172	68621932	31/12/2029	25.096,77
27423510	00016750-000	31/01/2032	24.177,61
27423853	00012019-000	30/09/2029	15.464,72
27433214	65643426	30/11/2035	16.935,45
27436599	69624699	30/11/2031	15.625,77
27437730	74225955	29/02/2032	16.025,13
27447380	75112863	31/03/2031	14.292,64
27460553	75446668	28/02/2030	16.301,57
27469768	72806823	28/02/2029	19.748,46
27469875	75866308	28/02/2029	14.794,24
27472587	75459016	30/04/2029	23.714,85
27472904	00017610-000	28/02/2033	9.958,48
27474352	72917061	31/12/2028	13.372,08
27477471	78601681	31/03/2028	37.716,95
27478131	57113111	31/07/2031	18.209,46
27478455	00012033-000	31/10/2030	17.521,69
27480589	72400865	28/02/2030	10.563,75
27484694	63251006	31/10/2035	18.350,71
27496338	70355918	31/10/2030	23.991,01
27497504	78463397	30/04/2030	8.916,77
27498802	67891720	31/12/2028	10.247,77
27501556	00014600-000	31/12/2032	31.712,72
27503958	00013984-000	30/11/2030	13.985,01

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
27517749	51211382	31/05/2030	32.926,55
27525863	63642176	31/10/2031	25.596,57
27528556	76842610	31/03/2032	16.702,08
27528697	55977459	31/07/2029	14.778,03
27530336	75205283	28/02/2031	13.336,95
27530894	70624477	31/01/2032	14.064,44
27531660	61672612	30/09/2030	16.148,08
27532632	00009733-000	31/08/2029	16.262,17
27535926	73578029	28/02/2030	14.011,02
27536341	70089170	31/01/2031	16.575,67
27540638	59156902	30/09/2032	13.534,77
27548149	71958274	29/02/2032	17.195,85
27556957	00013085-000	30/11/2030	16.094,72
27557442	00009494-000	31/08/2030	20.334,40
27563040	69023852	31/12/2030	14.878,61
27570767	67045694	31/12/2029	19.112,62
27571237	73403620	29/02/2032	19.354,81
27574093	58121399	31/07/2031	20.858,50
27578214	62598191	31/10/2028	27.897,38
27580796	67489622	31/12/2029	14.105,64
27583336	00014134-000	31/01/2031	13.845,23
27583394	63452681	30/11/2030	11.707,63
27585723	55739684	31/07/2029	15.318,03
27587873	75669915	31/03/2030	14.653,19
27595716	71984649	29/02/2032	22.826,10
27598864	73189382	28/02/2031	25.493,69
27599380	00009715-000	31/08/2030	72.136,44
27601064	65563588	30/11/2031	18.366,70
27603802	00018082-000	31/03/2032	15.709,48
27605074	56846334	31/08/2031	14.427,00
27605146	78990573	30/04/2030	26.484,28
27605566	00014524-000	31/12/2030	15.956,34
27620316	74357575	31/01/2032	14.954,09
27622551	74019406	31/03/2028	28.225,34
27627534	68245898	31/12/2030	16.164,48
27628738	00018573-000	28/02/2029	22.940,08
27629327	55231438	31/07/2030	18.126,73
27629773	48171072	31/03/2029	12.419,82
27630371	75217742	28/02/2030	17.366,59
27631060	74721973	31/03/2031	16.853,41
27636534	72792021	29/02/2032	12.269,14
27643489	72093032	31/01/2032	10.807,89
27643711	72906455	28/02/2029	16.419,15
27644927	74308050	28/02/2031	23.395,03
27645407	67839471	30/11/2029	9.973,81
27650245	66749023	30/11/2028	14.053,49

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
27652177	56210185	31/08/2030	27.944,58
27654098	00016537-000	28/02/2031	22.899,46
27656275	00010506-000	30/09/2029	19.515,05
27661759	75249080	28/02/2031	17.589,40
27667095	60450477	30/09/2031	34.849,78
27667111	51734503	31/05/2030	20.973,09
27679459	00018423-000	31/03/2031	26.598,33
27681410	64467663	30/11/2029	19.908,12
27683620	63373067	31/10/2030	14.106,93
27684045	77498645	31/03/2031	13.539,65
27685467	70850736	31/01/2030	18.232,77
27687613	75178468	31/03/2032	23.723,81
27691710	00009885-000	31/03/2028	11.265,15
27694582	00015052-000	31/12/2029	23.083,09
27710002	46637044	31/03/2030	28.591,38
27711634	54782358	31/07/2029	9.695,09
27712201	66596062	30/11/2028	12.300,64
27715395	69673963	31/12/2030	16.850,69
27716368	68623698	30/11/2029	25.671,09
27717420	53498718	31/05/2030	15.939,98
27720198	00018542-000	31/03/2032	12.621,15
27721558	66362713	30/11/2028	10.014,83
27723067	63772079	30/11/2029	16.187,02
27723913	72947090	28/02/2033	21.186,49
27725105	68120310	31/12/2029	16.628,66
27725892	68275441	31/12/2029	14.328,44
27732082	00010196-000	30/09/2029	13.414,52
27735490	79243152	31/03/2030	45.091,06
27739120	62603648	31/10/2030	17.561,05
27741387	79347458	30/04/2030	42.209,88
27741757	63116244	30/09/2030	17.637,80
27749610	70573179	31/01/2033	21.430,70
27755269	70850961	31/01/2030	18.045,10
27764284	67463524	31/12/2029	35.943,45
27765316	66948295	31/12/2029	42.607,33
27766141	71629733	31/01/2031	25.248,56
27768398	00009763-000	31/08/2028	7.456,25
27775378	70504920	31/01/2033	17.900,17
27776822	53816050	30/06/2030	21.980,16
27777934	64644823	31/10/2030	17.927,18
27779772	55292385	31/07/2032	19.175,18
27786136	00015439-000	31/12/2030	14.299,36
27786635	71395346	28/02/2031	21.694,38
27794472	67662875	31/12/2028	15.853,85
27797244	52659704	30/09/2031	22.072,27
27798107	77835783	31/03/2031	20.536,26

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
27808952	73501038	28/02/2033	25.006,31
27816256	62157205	31/10/2029	13.394,88
27816930	00015983-000	31/12/2029	24.474,43
27817488	79363201	30/04/2031	29.635,62
27819966	79132772	31/03/2029	14.772,78
27823522	72587683	28/02/2031	20.482,28
27825253	77840770	31/01/2030	8.101,02
27825534	71294784	28/02/2033	13.379,76
27826566	76725812	28/02/2029	16.346,62
27827317	68413888	31/12/2028	8.187,73
27829632	73580073	31/03/2029	14.684,05
27838627	66139250	30/11/2028	18.535,47
27838749	70002223	31/12/2028	20.332,85
27839349	78472613	31/03/2030	19.306,03
27841699	63376190	31/10/2030	24.855,36
27844858	75306381	31/01/2031	8.489,66
27851634	69352956	31/12/2030	10.821,17
27854198	67893710	31/12/2035	19.488,81
27860504	58036602	31/08/2030	23.320,04
27864014	75603467	28/02/2030	23.619,08
27869874	73590759	28/02/2031	23.547,04
27871340	71381770	31/01/2031	17.984,00
27872216	62519630	31/10/2029	16.694,67
27881908	71299914	31/01/2030	20.506,51
27891554	72106182	28/02/2030	24.940,95
27895608	00016904-000	28/02/2031	23.053,46
27901895	69761813	31/12/2028	18.358,67
27903184	65939774	30/11/2029	12.890,45
27904789	00017981-000	30/04/2029	15.394,20
27905242	65952877	30/11/2031	49.518,33
27905436	00014701-000	30/11/2030	23.450,30
27906341	65279575	30/11/2030	14.147,23
27907666	00009749-000	31/08/2029	13.854,91
27913533	59752583	30/09/2028	11.601,26
27916188	74335171	28/02/2030	19.175,10
27918617	69291039	31/12/2032	12.961,91
27923390	00010205-000	31/08/2029	14.407,66
27928767	55480750	31/07/2030	17.119,39
27929343	70979886	31/01/2030	26.432,96
27929677	64572752	30/11/2029	31.014,47
27938726	65230455	30/11/2030	13.091,69
27939216	00018056-000	31/03/2030	15.833,06
27941499	77018278	30/04/2030	16.410,39
27942780	00016122-000	31/01/2031	17.543,84
27945529	66595245	30/11/2028	18.253,65
27946676	78598332	30/04/2030	17.367,15

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
27947035	64665496	30/11/2030	21.673,10
27953035	63779656	31/10/2030	14.823,48
27953713	00018771-000	30/04/2031	16.030,07
27953834	67673777	31/12/2032	20.419,91
27956834	57427867	31/08/2029	23.461,43
27958696	00016342-000	31/01/2031	20.463,05
27959319	60951337	30/09/2035	12.831,87
27962712	59795095	30/09/2031	22.998,41
27973773	71510087	31/01/2030	31.956,01
27976484	00014088-000	30/11/2029	11.798,09
27977300	75964885	31/03/2031	14.513,58
27977970	63464449	30/11/2032	27.371,89
27979416	00014050-000	31/10/2031	13.631,57
27980411	68518703	31/12/2030	19.463,43
27982175	65340174	30/09/2028	15.384,78
27982812	71907192	28/02/2031	21.161,64
27984341	59606991	30/09/2031	16.393,43
27987008	75255017	31/03/2028	20.563,37
27987916	69081642	31/12/2031	15.396,16
27988172	79244147	30/04/2030	12.781,79
27988620	54387880	31/07/2030	30.057,12
27988824	75462591	31/03/2030	23.185,42
27989659	00014432-000	31/12/2028	27.056,75
27990561	71979829	29/02/2032	36.234,14
27993144	74491468	28/02/2030	14.390,41
27998841	71347390	31/01/2032	14.054,42
28002206	65129606	30/11/2029	8.652,25
28002694	70500166	31/01/2032	13.616,73
28011110	00015548-000	30/11/2031	13.998,78
28016760	69275559	30/11/2030	12.255,57
28018701	71201941	31/01/2030	18.735,62
28019645	00010598-000	30/09/2029	26.962,65
28019860	78007811	30/04/2031	17.534,49
28020484	73520230	31/03/2031	31.609,89
28022264	59521613	31/07/2030	18.355,86
28024975	00018087-000	28/02/2030	12.892,07
28033661	00018680-000	30/04/2030	11.492,47
28035515	76628961	31/03/2031	15.612,57
28038359	73058184	28/02/2031	22.013,84
28045287	78539016	30/04/2030	13.152,07
28049119	54216878	31/07/2031	21.483,30
28049184	59768019	30/09/2030	15.073,56
28051285	00016089-000	29/02/2032	14.372,21
28055449	69257485	31/12/2031	13.353,09
28057864	77977801	30/04/2031	20.906,01
28059110	00016411-000	31/01/2031	19.765,68

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
28059636	67859108	31/12/2031	56.987,76
28060782	57113769	31/08/2031	29.631,55
28060916	70488090	31/01/2030	23.757,79
28061928	75864106	31/03/2031	19.976,71
28067412	59235390	30/09/2031	24.136,93
28072938	73001000	31/01/2031	17.968,63
28076517	71315037	28/02/2033	14.515,99
28081655	71197732	28/02/2030	19.053,33
28089431	74370671	28/02/2031	20.508,69
28089996	60377858	30/09/2030	50.040,49
28092187	49522003	30/04/2030	32.445,22
28092837	00011233-000	30/09/2031	14.222,57
28094257	72811045	31/12/2028	20.753,56
28110946	00015957-000	31/01/2030	11.593,85
28121419	64167793	30/11/2028	19.902,66
28122539	00018172-000	29/02/2032	13.037,63
28129582	67467454	30/11/2029	15.314,75
28129969	00018222-000	31/03/2029	15.708,14
28135692	00018398-000	31/03/2032	30.374,68
28138400	00017644-000	29/02/2036	26.630,14
28145197	78583502	31/03/2029	29.589,83
28150004	79419507	31/03/2029	26.071,60
28150413	73447169	28/02/2030	14.982,92
28153532	74565079	28/02/2031	22.947,82
28153649	64024424	28/02/2029	17.170,36
28158378	71637849	28/02/2031	21.693,44
28166194	66257795	30/11/2029	18.925,43
28169388	55416204	31/05/2031	19.661,72
28172807	50748315	31/05/2029	59.122,70
28173047	00014996-000	30/11/2030	14.136,59
28177855	69267109	31/12/2029	27.555,10
28183583	55889387	31/12/2030	12.131,35
28185514	75579652	31/03/2029	50.679,27
28185613	00018366-000	30/04/2030	15.840,59
28193480	79067237	30/04/2032	11.144,52
28198675	00016890-000	28/02/2030	18.859,42
28199973	67089646	31/12/2028	25.065,41
28202495	69195064	31/12/2030	14.846,34
28203885	73639829	31/01/2029	14.788,70
28208364	73146698	28/02/2031	22.966,17
28214966	73163409	28/02/2031	18.057,57
28216989	79371364	31/03/2031	36.921,34
28221246	70721607	29/02/2032	15.549,22
28228686	67462559	31/12/2030	15.787,87
28231730	79356316	30/04/2032	23.873,24
28235260	70467355	31/01/2031	24.440,43

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
28237191	71367425	28/02/2030	21.122,99
28240274	70119895	31/01/2033	19.663,45
28244932	63686729	30/11/2032	19.375,60
28247987	00017490-000	31/03/2029	24.542,34
28250681	69972508	31/12/2035	42.195,97
28271308	74348279	29/02/2032	10.844,92
28272683	69845935	31/12/2029	27.342,09
28276556	66565345	31/05/2030	16.127,98
28279489	65417546	30/11/2030	14.769,22
28279825	72085328	28/02/2029	34.251,40
28281751	57300760	31/07/2028	13.963,36
28281880	67648300	31/12/2035	22.161,54
28283516	71620625	28/02/2031	21.340,09
28284756	63753982	31/10/2030	22.164,43
28286896	68420294	31/12/2033	19.873,66
28290068	66736809	30/11/2033	22.297,59
28301798	75976996	31/03/2030	23.929,41
28302460	70731466	31/12/2028	19.562,45
28305013	70335350	31/01/2031	18.367,23
28306008	62597244	31/10/2029	17.638,15
28309753	77951699	31/03/2031	16.760,96
28316169	78923409	30/04/2032	12.936,67
28316278	74753634	28/02/2030	30.883,96
28316456	00018108-000	31/03/2032	20.070,38
28320925	68528967	31/12/2030	11.729,51
28325791	00008814-000	31/07/2029	14.719,21
28330639	76797917	31/01/2030	17.056,00
28331848	77976448	31/03/2031	19.446,46
28334768	75748477	28/02/2031	18.390,75
28340674	61395382	31/10/2029	11.238,90
28341075	61059940	31/10/2031	31.355,48
28342993	78221353	31/03/2032	17.193,60
28352233	70752139	31/01/2031	16.304,37
28360857	60450755	31/08/2030	17.476,75
28363432	64820327	30/11/2030	25.172,46
28374645	56857563	31/08/2032	20.415,16
28380317	70566392	31/12/2034	21.455,71
28381331	75063050	31/01/2029	21.834,83
28385324	78610399	30/04/2031	19.692,71
28387701	66124248	31/01/2031	14.785,77
28388478	70486277	30/11/2028	27.078,87
28393685	75904882	31/03/2031	12.246,17
28398855	75087253	31/03/2032	15.360,43
28399698	00009875-000	31/08/2032	10.693,96
28402498	78625163	28/02/2031	13.273,45
28403703	75554815	31/03/2031	20.020,86

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
28404452	73525736	31/03/2033	10.117,73
28411803	69209310	31/12/2031	13.667,23
28412860	71691311	29/02/2032	14.259,31
28412974	70455227	31/01/2032	15.497,71
28414504	76641444	31/03/2028	12.503,45
28417029	73708855	31/03/2031	25.348,38
28418921	63092170	30/09/2030	13.260,18
28419399	00008236-000	31/07/2031	12.857,16
28421839	79244323	31/05/2032	16.828,75
28427761	69367740	31/12/2029	25.344,68
28427914	65120671	30/11/2029	23.770,72
28429929	77687417	31/01/2031	11.120,68
28432114	77359381	31/03/2032	10.397,77
28433483	63765578	31/07/2030	11.392,33
28433909	72618332	31/01/2031	14.706,82
28434373	74649080	28/02/2033	17.680,98
28435683	54746588	31/07/2030	18.294,58
28438712	75461518	28/02/2030	22.891,10
28447588	71610595	28/02/2030	18.374,35
28447805	00014566-000	31/12/2031	16.296,37
28451034	73055219	28/02/2031	23.904,66
28452231	69201726	31/12/2030	10.659,09
28455471	00016246-000	31/01/2031	16.374,82
28456133	69383722	31/12/2028	15.811,61
28460305	79354115	31/03/2030	25.695,80
28483071	69411101	31/12/2030	18.867,43
28484137	47110979	30/04/2030	38.573,96
28484487	71611472	31/01/2031	21.224,22
28486545	67884726	31/12/2029	9.901,69
28489039	43694977	31/01/2032	26.500,57
28495315	57193142	30/09/2031	22.648,43
28498269	68982371	30/11/2032	26.214,82
28498496	78578398	31/05/2031	18.928,08
28502308	59799445	30/09/2030	23.610,96
28506702	66309641	30/11/2028	15.364,98
28507886	73706269	31/01/2030	18.170,11
28508851	69667483	31/12/2031	19.992,04
28509827	55456921	31/07/2029	14.219,23
28515277	69957764	31/10/2030	14.968,53
28517913	00011500-000	30/09/2029	17.614,53
28521561	00018039-000	31/03/2032	20.654,40
28521812	00016867-000	31/01/2030	13.829,56
28524571	70144986	31/01/2032	17.574,04
28527485	58049433	31/08/2031	16.215,82
28534863	00017349-000	28/02/2030	11.588,80
28535034	79362650	31/03/2031	38.571,38

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
28537639	68631819	31/12/2028	11.358,57
28543741	79165822	30/04/2029	17.722,29
28543841	77957158	31/03/2031	14.853,73
28545246	72669191	31/01/2031	12.442,87
28546257	72288477	29/02/2036	34.102,74
28547085	64424339	31/10/2031	23.895,87
28548127	69136733	31/12/2031	42.211,14
28557131	73876841	31/01/2036	29.308,09
28557597	57688753	31/08/2032	20.284,36
28561357	78108818	31/03/2032	18.057,24
28561643	00013161-000	30/11/2029	26.265,16
28562085	67765082	31/12/2030	10.323,99
28565292	73163620	29/02/2032	7.637,96
28571074	58354302	31/08/2032	24.033,17
28573893	00009138-000	31/07/2029	15.494,68
28575563	00017692-000	28/02/2033	23.102,50
28578987	00016642-000	28/02/2030	11.603,57
28579161	63953064	30/11/2031	25.553,75
28580319	74345407	31/03/2031	13.393,75
28581558	78914218	31/03/2031	21.555,47
28588024	65410852	30/11/2028	18.059,90
28588240	63372669	31/10/2028	20.170,27
28593598	75388908	31/03/2030	8.770,26
28593601	00012016-000	31/10/2031	16.792,30
28595854	79299729	31/03/2029	27.860,96
28599444	71636898	31/01/2030	26.237,08
28600857	72179395	28/02/2031	16.302,10
28602019	72323586	31/01/2032	31.882,55
28604309	70376192	31/01/2030	12.289,71
28604859	56551366	31/08/2030	25.043,55
28606047	59682402	30/09/2028	23.736,12
28609311	66834308	31/12/2030	22.340,03
28609861	75105697	31/03/2031	21.961,33
28613339	64447049	31/10/2030	26.119,23
28618653	00018734-000	30/04/2029	8.897,02
28620208	71622045	28/02/2030	26.527,19
28622371	59149538	30/09/2028	15.316,49
28623960	00008112-000	30/04/2029	78.806,00
28627476	74725907	31/03/2031	21.479,69
28628529	00014911-000	31/12/2029	18.085,02
28628851	00018864-000	30/04/2032	13.501,54
28635932	67092885	30/11/2030	16.366,57
28636073	67675672	31/12/2030	15.949,22
28641463	75954291	30/04/2036	33.148,46
28654338	78450714	31/03/2033	11.724,19
28656551	72715538	31/01/2031	18.876,25

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
28657434	64414695	30/11/2031	20.508,27
28658900	00016769-000	31/01/2032	15.625,98
28660852	00018136-000	31/03/2032	22.382,75
28663666	63172107	31/10/2034	11.669,53
28671149	79482747	31/03/2030	55.355,76
28677989	69150138	31/12/2030	18.919,40
28678995	70996148	31/01/2031	35.561,52
28679156	75649405	29/02/2032	14.508,33
28680601	00010916-000	30/09/2032	14.719,62
28681514	70479575	29/02/2036	12.361,44
28687857	76702658	31/03/2030	18.976,49
28689246	71534713	28/02/2030	15.763,97
28692638	00014506-000	31/10/2031	49.702,36
28697675	72327160	28/02/2031	17.319,39
28698458	70084398	31/01/2031	20.586,49
28698802	63280913	31/10/2031	16.801,35
28701403	00017278-000	31/03/2031	14.420,03
28707059	63762290	30/11/2028	6.689,97
28709765	73475454	28/02/2031	25.878,35
28716852	74640313	28/02/2030	15.966,37
28717863	00007428-000	30/06/2030	17.303,55
28720451	78294275	31/05/2032	12.549,04
28720957	59601495	31/07/2030	15.329,82
28723232	75094111	31/03/2030	10.997,84
28725414	73351209	28/02/2030	15.765,32
28727058	73725585	28/02/2031	9.542,68
28730140	70924672	28/02/2031	22.922,81
28732598	00015345-000	31/12/2029	11.466,11
28733046	58144724	30/09/2028	6.005,90
28734179	00011291-000	30/09/2031	11.539,66
28744581	00018664-000	31/05/2032	11.667,73
28748570	00009788-000	30/09/2028	57.952,96
28752691	00014000-000	30/11/2031	23.601,31
28754477	00018782-000	31/03/2033	19.341,30
28756778	62602899	31/10/2029	32.310,75
28758213	53555367	30/06/2030	12.318,61
28759953	54783933	31/07/2028	13.950,75
28764624	65999377	30/11/2031	21.675,45
28768497	73046012	28/02/2030	10.649,21
28771992	74173404	28/02/2031	9.893,94
28779714	77833330	28/02/2031	30.837,59
28781396	61629028	31/10/2029	17.161,77
28785715	77977844	31/03/2031	21.388,24
28788664	76302455	28/02/2030	19.867,54
28790546	00018060-000	31/03/2032	11.336,37
28792826	00017440-000	28/02/2035	16.612,81

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
28797097	66179019	30/11/2035	20.797,81
28800030	59747010	30/09/2030	23.772,68
28803117	00014163-000	30/11/2030	13.258,26
28810008	54089039	31/07/2030	32.153,40
28819000	00011963-000	31/10/2028	32.626,51
28821444	62263113	31/10/2028	10.794,93
28821504	00011833-000	31/08/2032	8.722,91
28824113	76621269	30/04/2033	23.452,87
28826281	75256124	31/03/2030	36.329,95
28827823	00018670-000	31/03/2030	8.516,75
28839080	69951970	31/12/2030	15.534,18
28839897	69992739	31/12/2028	20.588,35
28840697	72822083	28/02/2031	16.354,99
28840758	72106865	29/02/2032	24.327,80
28845109	00015885-000	31/01/2031	19.837,77
28855006	62572561	31/10/2030	15.398,44
28857222	72270867	31/01/2031	12.821,50
28861231	77588279	31/03/2028	19.285,61
28861556	62784213	31/10/2032	23.919,48
28863673	00011159-000	30/06/2031	25.537,62
28865076	78998596	30/04/2036	15.869,71
28867142	70332005	31/01/2030	33.006,59
28869019	76723747	31/03/2029	15.089,61
28873011	58870190	30/06/2029	17.859,92
28873836	70079074	31/01/2032	17.851,93
28874727	00011061-000	30/09/2029	14.188,82
28880776	67534153	31/12/2029	15.290,61
28887225	73173430	31/01/2030	19.068,91
28889548	58876541	30/09/2033	34.250,56
28890160	63178516	31/10/2029	26.928,59
28894222	78235340	30/04/2029	10.913,88
28900621	67662979	31/12/2030	9.667,53
28903364	00011251-000	30/09/2030	10.996,08
28917015	68232696	31/12/2035	20.795,04
28918668	68978429	31/12/2029	12.223,46
28919965	71979401	28/02/2030	28.008,95
28921596	70016182	31/12/2031	18.298,18
28924239	66948019	31/12/2031	14.259,18
28926845	72688287	28/02/2033	22.770,10
28927994	56205613	31/08/2029	18.657,84
28930095	48102211	31/03/2030	13.521,64
28931437	66158903	31/10/2030	32.637,23
28932280	69987587	31/12/2028	18.535,50
28932519	59314159	30/09/2031	24.061,42
28934389	00018640-000	30/04/2032	14.031,82
28934903	54381045	31/08/2029	11.320,20

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
28936942	65441893	28/02/2029	8.288,26
28939395	47697529	31/01/2029	17.322,46
28940319	63302134	31/10/2030	13.381,82
28941829	77474533	31/03/2029	36.614,77
28943560	74634946	31/12/2028	15.585,51
28945261	73007545	28/02/2031	19.487,28
28949654	72902450	28/02/2031	32.375,65
28949804	61667819	31/10/2031	25.035,61
28960352	77524766	30/04/2030	18.303,24
28964654	69215913	31/12/2029	26.702,11
28965015	66979401	31/12/2029	10.456,08
28965123	58598310	31/08/2028	14.978,78
28965852	00017193-000	31/03/2031	23.051,68
28965923	72768508	28/02/2031	38.816,95
28969928	74231566	28/02/2029	15.702,92
28970012	74509855	28/02/2030	20.979,75
28972402	66735130	30/11/2031	22.225,56
28975483	58347204	31/08/2031	25.331,33
28977940	63764105	30/11/2032	17.247,88
28986879	78263110	31/03/2030	11.925,80
28988784	75191067	31/03/2031	20.208,75
28993018	00016137-000	31/01/2030	21.390,55
28994305	79359231	30/04/2031	26.792,12
28994771	78782461	28/02/2029	16.541,59
29000592	00015280-000	31/12/2029	32.650,77
29002744	72690110	28/02/2030	21.624,33
29005777	71183566	31/01/2031	41.140,02
29009797	77353141	30/04/2031	14.999,08
29011829	00012652-000	31/10/2031	17.438,88
29012874	67878420	31/12/2029	19.353,85
29013099	00017872-000	31/03/2029	19.537,71
29015472	78903424	31/03/2031	32.034,58
29018261	73518302	31/03/2030	32.280,83
29018428	76016939	31/03/2030	24.208,83
29020180	78699342	30/04/2032	22.492,34
29022002	00012259-000	31/10/2032	22.310,09
29030082	66364042	30/11/2031	12.859,81
29030935	00015283-000	31/12/2030	20.402,41
29031118	59155616	30/09/2031	15.110,00
29034290	72715432	31/01/2032	14.140,99
29036159	55872184	31/07/2030	88.241,71
29037862	52678809	30/06/2030	26.571,65
29038225	00017425-000	28/02/2030	18.110,39
29041524	71638609	31/01/2031	13.617,11
29043906	71704865	31/01/2032	14.556,36
29048218	79248122	30/04/2031	12.646,70

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
29050729	75904203	31/03/2030	18.364,30
29051960	68617712	30/11/2032	11.730,57
29052606	68510974	31/12/2033	31.812,18
29055621	53610882	30/06/2030	31.055,00
29056964	56214753	31/07/2031	24.873,67
29057258	76283892	31/03/2031	18.963,71
29062089	70386194	31/01/2030	17.934,41
29064567	72672200	28/02/2031	14.795,06
29067178	78919389	31/03/2031	21.411,57
29070778	68530982	31/12/2030	19.284,43
29077379	70494099	31/01/2032	12.715,16
29080077	65126345	30/11/2029	15.669,61
29081706	71169901	31/01/2032	11.830,85
29082895	55806926	31/07/2032	47.919,40
29088228	00010329-000	30/04/2029	29.320,86
29092846	69116565	31/12/2028	26.404,57
29097648	59158358	30/09/2032	28.244,55
29098054	00013483-000	30/11/2028	15.806,30
29100793	78458694	30/04/2029	15.725,45
29104240	00015343-000	31/12/2032	33.677,31
29109260	53404302	30/09/2030	14.863,89
29113744	48246726	31/08/2029	18.971,29
29117009	00018679-000	31/03/2030	16.632,16
29125367	74174318	28/02/2030	43.319,53
29128722	00018132-000	28/02/2029	38.004,30
29129569	00016609-000	28/02/2031	23.810,82
29129886	55507317	31/07/2031	12.756,51
29131580	00007268-000	30/04/2028	60.411,35
29134240	77505921	31/03/2030	22.842,72
29134468	67115981	31/10/2030	18.442,78
29135164	70512769	31/01/2032	18.689,59
29136416	00015023-000	31/12/2031	14.378,27
29139525	76595493	31/03/2030	12.763,45
29140531	55216788	30/06/2029	22.061,75
29142982	00017582-000	31/01/2031	13.046,80
29143557	00017611-000	31/03/2030	24.983,81
29148996	57120137	31/12/2028	29.941,24
29149434	00010201-000	31/07/2029	13.920,33
29150229	78411922	28/02/2030	13.527,94
29150285	53481238	31/05/2029	20.071,65
29154213	00016548-000	28/02/2030	20.545,69
29155708	76332618	31/03/2030	16.137,70
29157644	74703412	31/01/2029	10.379,55
29162281	00017992-000	31/03/2029	17.992,15
29164753	00018736-000	30/04/2030	30.511,18
29165019	69634493	30/11/2029	13.436,99

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
29169372	78542535	30/04/2028	23.292,35
29170566	00015555-000	31/12/2028	9.319,28
29172206	00016325-000	28/02/2030	13.436,38
29172539	64072000	30/11/2030	22.367,99
29173438	71999518	29/02/2032	32.184,76
29179234	70012503	31/12/2029	32.010,12
29181416	71487015	31/01/2031	19.349,89
29187654	72919074	28/02/2035	18.028,38
29195651	71356068	28/02/2029	16.983,53
29203422	72071530	31/01/2031	32.719,83
29208856	00016878-000	31/01/2031	18.538,58
29211090	69912445	31/12/2031	17.022,00
29211253	60792409	30/09/2030	19.001,74
29212066	71480464	28/02/2030	13.316,77
29216210	72555760	28/02/2029	15.787,43
29220614	59819411	30/09/2030	26.264,70
29222156	66737105	30/11/2028	12.397,36
29224182	75196846	31/03/2031	14.439,91
29226671	67287843	31/12/2029	14.612,18
29226887	78980101	31/03/2032	17.487,94
29229188	00007388-000	31/08/2029	15.745,63
29235356	72609103	31/01/2030	22.849,71
29235487	71392887	31/01/2031	17.868,66
29235622	75274624	31/03/2032	30.465,40
29238776	72940100	28/02/2030	25.028,62
29239618	77680194	30/04/2031	17.477,61
29239967	00008215-000	30/06/2031	12.616,99
29247398	76641890	31/03/2029	12.338,42
29250708	73875789	31/01/2030	11.411,74
29253109	79008454	30/04/2031	12.374,15
29255630	77597724	31/03/2030	8.895,65
29256242	78408085	31/03/2031	14.385,31
29257128	58153955	31/08/2030	19.202,48
29257364	59327084	30/09/2032	17.672,10
29260836	73613282	29/02/2028	17.980,53
29267275	58916580	30/09/2029	19.338,28
29269066	74611405	28/02/2029	15.337,15
29269907	53095881	30/06/2030	13.386,55
29271041	72108280	28/02/2030	36.248,47
29275425	77338498	31/03/2030	11.205,51
29277066	73022830	28/02/2030	21.815,07
29277914	00013343-000	30/11/2028	14.295,89
29279066	00014191-000	30/11/2032	33.214,04
29281512	75169116	28/02/2033	30.246,86
29284572	79362528	30/04/2030	31.730,24
29287289	60449199	31/08/2029	15.127,83

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
29291593	68255920	31/12/2032	31.939,49
29291917	70467460	31/01/2031	14.381,99
29293700	56395585	30/11/2031	67.845,03
29294026	71198804	31/01/2030	14.966,81
29295006	76769819	30/04/2031	9.741,54
29295899	77709632	31/03/2030	25.713,22
29296057	69625745	31/12/2031	18.244,02
29299251	76019773	31/03/2031	23.647,47
29302365	78433382	30/04/2030	11.070,66
29305127	58309155	31/08/2029	13.633,00
29309540	00011714-000	31/10/2028	28.668,91
29311111	46890465	28/02/2030	31.276,79
29312494	61505818	31/10/2031	23.782,51
29313849	69775121	31/12/2029	13.599,53
29319346	78304930	30/04/2031	15.898,64
29327097	78710661	31/03/2032	12.489,90
29327869	72605668	28/02/2031	15.916,74
29340703	57527202	31/08/2030	23.465,54
29341560	00007777-000	30/06/2028	14.050,97
29343476	71300935	28/02/2031	15.587,22
29344144	74493869	28/02/2029	12.501,56
29344482	69893927	31/12/2029	23.165,67
29344771	00008653-000	31/05/2028	35.696,01
29345974	78588473	30/04/2031	27.017,01
29346293	69091975	31/12/2028	23.876,83
29349750	00017081-000	31/12/2031	22.067,01
29350796	68155327	31/12/2031	23.535,31
29353214	76006764	31/01/2032	21.634,86
29354861	63178120	31/10/2029	11.615,87
29356136	76594953	31/03/2031	24.207,86
29358890	69953329	31/12/2035	33.344,25
29359716	00015090-000	31/12/2030	12.607,70
29359923	00013465-000	30/11/2028	21.821,82
29365515	71620567	28/02/2030	14.757,44
29367196	00017319-000	28/02/2031	13.433,12
29380894	00015841-000	28/02/2030	29.080,17
29382617	00013843-000	30/11/2031	24.835,66
29383359	75579715	31/03/2034	21.562,93
29386565	71998439	28/02/2033	12.607,39
29386992	78073182	28/02/2034	11.131,52
29387099	00017719-000	28/02/2030	16.057,89
29388131	76609232	31/03/2031	28.758,48
29393245	00016283-000	31/01/2032	11.588,11
29400070	00008194-000	31/08/2028	57.809,05
29400917	74714752	28/02/2030	15.716,26
29401272	74310850	29/02/2032	23.581,20

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
29407988	69090016	31/12/2028	16.143,52
29411282	00012947-000	30/11/2028	11.505,23
29418564	68617532	30/11/2029	25.752,58
29419372	66798017	31/12/2029	14.865,51
29420598	63115394	31/10/2030	35.509,83
29421219	71871373	31/01/2031	19.870,29
29428655	71407978	31/01/2029	12.684,49
29435080	69965103	31/12/2029	23.151,01
29436641	70142522	31/01/2030	21.888,55
29438056	00016111-000	31/01/2029	26.337,00
29439950	64074547	30/11/2030	24.265,93
29440207	73840084	28/02/2029	12.555,61
29444505	78411516	31/03/2030	23.493,86
29452345	72107594	29/02/2032	10.259,58
29460240	60825107	31/07/2035	23.247,37
29463113	49865895	30/04/2031	18.583,39
29463230	00018283-000	28/02/2029	21.479,78
29464449	00007486-000	30/06/2028	5.051,29
29469845	59669541	30/09/2029	10.132,69
29479247	64079802	30/11/2028	26.086,88
29479727	71480064	28/02/2029	15.984,95
29480905	00018436-000	30/04/2030	12.020,81
29481016	71627843	28/02/2033	23.428,00
29482904	54831403	31/07/2028	56.549,00
29497837	66126068	30/11/2031	13.441,42
29498667	00018139-000	31/03/2032	38.169,59
29502206	69675145	31/12/2029	21.286,31
29506260	74359048	28/02/2030	44.380,08
29514816	77441763	31/03/2031	25.875,91
29517161	60134927	31/08/2029	11.577,13
29520427	70101712	31/01/2029	18.911,88
29523802	74254099	29/02/2036	25.538,35
29528947	56373537	31/08/2030	14.232,10
29535858	76941490	31/03/2030	17.267,47
29537263	61939636	31/10/2028	18.921,50
29563258	60259826	30/09/2028	12.612,96
29563623	64198686	30/11/2031	17.622,28
29565082	52534512	30/06/2030	12.112,00
29566027	51304416	31/08/2031	54.511,30
29569477	75460551	31/03/2032	15.423,41
29573088	00015036-000	31/12/2030	13.522,58
29574681	74583842	31/12/2029	12.448,08
29576806	74215006	28/02/2031	11.185,78
29577538	63456778	30/11/2030	18.667,47
29592607	70711604	31/01/2031	11.203,61
29594052	00015672-000	31/01/2031	13.657,05

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
29594633	75181136	31/03/2032	23.228,05
29598240	68700778	31/12/2031	19.410,62
29606074	71621822	31/10/2030	16.456,22
29608574	72821321	28/02/2030	22.927,60
29610859	53040234	31/07/2033	25.329,96
29612084	67085085	31/12/2029	35.307,30
29613065	74637278	28/02/2033	19.659,31
29614434	00015008-000	31/12/2030	10.262,24
29618557	70926611	31/01/2029	24.502,89
29628073	00015771-000	31/12/2030	20.567,48
29628586	70606183	31/01/2031	21.262,09
29628604	00009858-000	31/08/2028	9.906,91
29631991	00018742-000	31/03/2030	14.597,47
29632311	00018925-000	30/04/2029	28.881,98
29634041	76354873	28/02/2030	18.121,41
29638009	00014583-000	31/08/2035	22.168,28
29638148	70448430	28/02/2030	27.799,51
29640121	70622628	28/02/2031	19.513,52
29640596	70741085	31/01/2030	21.788,75
29643835	73622512	28/02/2030	17.049,35
29647402	00009766-000	31/08/2029	14.647,18
29648801	00008519-000	31/08/2028	22.789,86
29648851	70037600	31/12/2028	15.129,77
29658543	52085580	31/05/2030	9.319,79
29660401	69484629	31/12/2032	15.048,14
29660438	78591447	31/03/2031	19.357,57
29662448	67521958	31/12/2030	18.170,53
29667599	57435390	31/08/2030	12.562,63
29668608	76123801	31/03/2030	14.225,55
29672243	72615252	28/02/2031	21.142,96
29673939	70136252	30/11/2028	15.075,56
29677574	72825070	28/02/2029	14.915,54
29680118	61389930	30/09/2030	28.769,91
29688269	64672291	30/11/2031	22.087,25
29689145	68272403	31/12/2030	25.917,46
29689215	71589544	28/02/2031	18.459,78
29689708	63877185	30/11/2029	26.784,75
29694417	55133569	31/07/2032	28.214,15
29695779	00018073-000	31/03/2031	10.641,72
29701869	77500089	31/03/2032	21.085,86
29706983	65031272	30/11/2030	21.882,96
29710916	76594250	31/03/2032	12.709,71
29712294	69387807	31/12/2032	13.824,13
29714852	77621264	30/04/2030	17.694,46
29717008	66687273	30/11/2032	16.263,39
29717056	00014404-000	31/12/2029	8.819,92

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
29717327	59139207	30/09/2029	16.520,58
29725522	66424652	30/11/2031	20.659,71
29728521	00010793-000	30/09/2029	18.114,97
29740704	75441943	31/03/2031	14.662,13
29740999	54384830	31/07/2031	14.427,67
29743530	56040861	30/11/2029	15.962,15
29745145	66020568	31/10/2029	13.320,47
29747218	00015881-000	30/11/2030	8.281,09
29748901	74811364	31/03/2030	41.287,75
29750112	70372652	30/11/2029	11.073,60
29750570	72275143	28/02/2030	19.388,67
29752788	66251829	30/11/2029	22.958,98
29756786	65119013	30/11/2030	16.500,21
29759111	78422633	31/03/2030	30.109,88
29761837	70243302	31/01/2031	10.716,97
29763521	71365678	29/02/2036	11.907,16
29765401	59663297	30/09/2029	19.960,54
29771722	72918420	28/02/2030	28.870,18
29779122	54415868	31/07/2030	23.245,84
29779509	54510087	31/07/2034	16.225,76
29779683	63121924	30/09/2031	14.659,63
29786039	72929372	28/02/2029	34.711,32
29786668	73074780	30/06/2029	16.338,54
29790338	75400394	31/03/2029	32.298,03
29790587	00018729-000	31/03/2031	37.346,16
29790594	63961883	30/11/2028	21.439,47
29792312	00018630-000	31/03/2029	25.061,80
29799080	68416539	30/11/2029	13.953,42
29801730	00011504-000	30/09/2029	10.292,55
29803120	00007723-000	30/09/2029	17.893,84
29806000	71472347	28/02/2033	28.398,37
29811875	76594511	31/03/2031	21.235,88
29812590	00012151-000	31/08/2030	27.000,27
29815989	70748446	31/01/2031	42.337,64
29821244	74702393	31/12/2030	12.752,14
29823876	00013383-000	31/10/2028	13.680,73
29824838	72587928	29/02/2032	22.284,97
29825592	55742626	31/07/2032	15.148,18
29827185	70508251	31/12/2031	24.236,89
29829046	74491848	28/02/2030	25.240,96
29831541	55774353	31/10/2030	22.190,82
29833988	69030489	31/12/2030	12.071,77
29834626	56802588	30/09/2030	32.717,54
29836258	67086108	31/12/2032	11.509,46
29838388	00014137-000	30/11/2030	25.266,18
29841377	49518195	30/06/2031	17.197,05

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
29845611	70610053	28/02/2030	19.344,00
29847442	73344242	28/02/2031	14.414,66
29873121	72328562	28/02/2034	39.052,71
29876416	70846817	28/02/2031	13.186,56
29876692	77692253	31/03/2031	14.472,33
29880245	00016725-000	31/01/2031	16.434,58
29880684	78537402	30/04/2032	15.619,13
29885322	00015462-000	31/12/2030	31.692,17
29887102	00016874-000	28/02/2031	14.505,53
29887477	70510957	31/01/2032	19.866,26
29889330	71280315	31/01/2031	20.819,34
29890697	72803477	29/02/2032	17.786,91
29895838	58877253	31/10/2034	12.897,41
29896981	70075634	30/11/2031	14.792,82
29897696	62373664	31/10/2029	25.126,24
29898976	70379534	31/01/2035	21.882,67
29901198	70859722	31/01/2030	19.656,25
29903299	58913935	31/08/2029	18.888,31
29904781	00017927-000	31/03/2030	12.579,38
29907168	72681679	31/01/2029	14.443,14
29911180	77152254	30/04/2031	22.163,10
29913451	75867603	31/03/2029	17.413,62
29915133	66734621	31/10/2030	13.077,90
29929334	71888358	31/01/2031	11.634,72
29937162	70856186	31/01/2030	16.296,89
29939694	00009126-000	31/07/2028	24.279,97
29942941	66175519	30/11/2028	11.551,31
29943558	73323912	28/02/2033	16.983,45
29944066	76375644	30/04/2029	19.291,69
29951853	00016355-000	31/12/2030	19.361,55
29959485	64845305	31/10/2030	17.643,27
29962598	61494858	31/10/2029	10.765,19
29963677	00009260-000	31/08/2030	14.324,43
29967170	71862255	31/01/2031	13.524,76
29969720	78980830	30/04/2034	13.881,40
29976067	68283972	31/12/2028	9.674,67
29977442	71451730	31/01/2032	17.439,21
29982655	68592082	31/12/2030	11.905,50
29984122	71508208	31/01/2031	20.820,58
29985432	68540013	31/12/2029	19.228,93
29985786	00017567-000	28/02/2031	13.131,08
29989266	00017496-000	28/02/2030	17.926,59
29993241	62323771	31/01/2032	24.726,36
29996287	77938875	30/04/2032	15.900,38
30002439	69219356	31/12/2029	18.908,52
30002842	00013067-000	30/06/2029	25.170,79

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
30008985	71474565	31/01/2031	33.898,25
30009427	63857779	30/11/2028	28.958,90
30013130	67513894	31/10/2028	11.352,90
30013153	67803700	31/12/2032	30.590,78
30015207	73501485	28/02/2031	11.894,36
30015294	77818193	30/04/2030	13.958,63
30019921	61763555	31/10/2029	14.576,42
30023760	00018923-000	30/04/2029	33.229,28
30027901	71623399	31/12/2029	29.527,05
30028001	75958867	31/03/2030	11.629,61
30029081	78018772	30/04/2029	14.245,58
30029407	72930257	28/02/2033	10.237,70
30033446	76750820	31/03/2030	13.499,15
30046205	48299966	31/03/2030	28.050,49
30050657	00008077-000	30/06/2030	16.535,61
30053103	57896527	31/08/2030	12.946,14
30056233	76361057	30/04/2034	40.472,97
30062735	69095728	31/12/2031	13.775,63
30063091	60270175	30/09/2029	23.972,73
30065422	00016059-000	31/01/2033	16.374,80
30065607	73506245	28/02/2030	12.113,06
30071026	69644142	31/12/2031	29.008,89
30071973	73184134	29/02/2032	32.343,42
30076276	00017203-000	28/02/2035	12.430,45
30078434	52218280	30/04/2030	30.009,21
30085049	63859321	31/08/2028	17.041,55
30085396	73396771	28/02/2034	16.901,46
30085902	68395821	31/12/2029	21.021,13
30093321	59544530	31/08/2030	21.105,63
30101266	78869281	30/11/2030	16.200,85
30107642	73603616	28/02/2029	13.520,60
30111047	67854173	31/12/2029	9.589,07
30111332	70504207	31/01/2031	27.681,01
30112380	00010802-000	30/04/2030	13.606,13
30121902	68152178	31/12/2029	21.608,72
30127867	75312410	31/01/2030	17.736,43
30135437	64064218	30/11/2031	18.525,57
30138390	00014735-000	31/12/2029	33.071,73
30138897	00013753-000	30/09/2032	13.150,01
30140316	55556105	30/06/2031	14.320,35
30140819	54414470	30/06/2033	13.084,59
30145064	72084131	28/02/2030	20.001,41
30145123	61967373	31/10/2032	19.999,37
30146281	57433333	31/08/2030	20.533,20
30146662	00017651-000	31/03/2031	13.033,65
30146670	74816925	28/02/2031	20.561,53

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
30146806	64332551	30/09/2030	42.804,39
30148593	74253393	29/02/2028	9.549,31
30155056	00014387-000	31/12/2028	16.055,54
30156298	73345333	28/02/2029	24.392,45
30157709	75185742	28/02/2030	12.442,71
30161284	76993943	31/01/2030	21.083,72
30163481	64045288	30/11/2030	39.474,54
30164561	76454815	31/03/2032	14.369,38
30167323	53637260	30/09/2029	18.028,81
30172660	69755550	31/12/2030	14.182,03
30173769	75979348	31/03/2029	17.332,39
30176526	77703189	30/04/2031	14.000,56
30180295	51858904	31/05/2030	10.789,85
30181068	00012746-000	30/09/2029	15.457,18
30181356	73176238	29/02/2032	29.360,12
30183238	72307498	28/02/2031	21.687,35
30183965	00016485-000	28/02/2029	24.775,60
30189496	69138438	31/12/2029	12.422,34
30191581	68296228	30/11/2028	17.880,73
30195091	78010606	31/03/2029	13.332,78
30197249	75605668	31/03/2030	17.196,19
30200203	00018602-000	31/03/2031	45.658,09
30200903	73041070	28/02/2031	17.557,82
30202500	69113426	31/12/2032	21.611,74
30203387	75060294	28/02/2030	20.582,49
30209706	73720717	31/01/2030	16.089,82
30211340	72700116	31/01/2032	11.490,87
30212218	00017313-000	29/02/2032	19.126,26
30215078	66719858	30/11/2028	16.370,70
30220107	69966118	31/12/2032	15.196,72
30223898	77486516	31/05/2032	17.388,20
30228248	73073840	29/02/2032	11.825,87
30229350	53812989	30/06/2028	12.865,65
30230679	66841522	31/12/2028	19.547,76
30232534	64542083	30/11/2028	8.965,91
30232654	75208092	31/03/2032	13.210,05
30234508	78595896	31/03/2031	9.311,01
30234818	74346235	31/03/2028	26.567,81
30235606	75443475	31/03/2028	7.712,77
30236810	73035966	28/02/2031	22.318,42
30236873	70592420	30/11/2028	24.313,26
30238565	69979665	31/12/2030	14.963,96
30244984	53620002	30/06/2029	40.682,50
30249397	69024270	31/12/2029	25.986,39
30251423	71607983	28/02/2031	15.753,27
30253333	00014103-000	30/11/2031	12.252,18

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
30253374	62757269	31/10/2030	11.279,21
30269596	65434124	30/11/2033	28.103,28
30273423	00017184-000	28/02/2031	14.565,67
30273608	56838627	31/08/2031	15.059,73
30275834	79312725	31/03/2029	29.559,66
30276361	53412847	30/06/2030	18.154,01
30277107	68603041	31/12/2029	19.525,43
30280318	75071235	28/02/2031	21.001,21
30283068	77664129	31/05/2030	30.401,31
30286287	60810518	30/09/2029	12.358,58
30286383	70113192	31/01/2032	12.542,19
30288409	73077211	28/02/2030	11.475,10
30289494	69965046	31/12/2029	11.325,85
30293550	76301510	31/03/2036	21.044,19
30297488	69885519	31/12/2033	28.723,55
30300628	72088330	31/01/2030	20.979,26
30303036	59521581	30/09/2030	27.169,48
30303157	70912978	31/01/2030	58.801,54
30304022	76330378	31/03/2031	23.528,02
30304139	73460862	31/07/2029	21.788,69
30314848	63978591	30/11/2028	23.053,06
30318474	52149508	30/06/2030	13.572,47
30318565	70078397	31/01/2029	10.670,36
30321668	00016347-000	28/02/2029	20.285,58
30326122	00010494-000	30/09/2030	31.451,24
30327633	00014399-000	31/12/2030	13.080,32
30331002	67608823	31/12/2029	33.898,40
30336331	75434881	31/03/2031	15.183,86
30340959	00017439-000	31/01/2030	25.125,95
30342373	00010823-000	30/09/2029	13.799,06
30347118	74174869	28/02/2031	22.270,77
30348212	56051119	31/08/2028	16.569,33
30349921	67325554	31/10/2031	21.187,65
30357686	00015416-000	31/12/2032	14.569,76
30358408	00012319-000	30/09/2031	17.794,36
30359437	71546297	31/01/2031	19.618,49
30359859	55893508	31/07/2028	12.008,43
30359971	74702467	29/02/2032	32.227,28
30360086	54416392	31/07/2031	12.672,59
30360335	74655065	28/02/2031	15.032,14
30368977	59220382	31/08/2028	17.477,62
30371628	66731841	30/11/2031	23.239,64
30373025	72819053	28/02/2029	29.822,63
30377234	77343311	31/03/2029	17.635,31
30380773	73355562	28/02/2029	18.522,15
30386843	57415661	31/08/2030	15.302,42

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
30391910	73088630	28/02/2031	25.280,94
30397431	78625794	28/02/2030	16.041,12
30400900	78438037	30/04/2030	10.808,15
30404526	59690425	30/09/2029	22.664,20
30405212	69768845	31/12/2035	2.468,77
30406725	52596153	31/10/2028	15.796,41
30406784	00018532-000	31/03/2030	23.797,75
30408625	60813448	30/09/2029	20.064,64
30423109	00017060-000	31/12/2031	9.564,42
30423741	00014585-000	31/12/2031	23.468,08
30428724	70115671	31/01/2032	19.483,40
30429695	76681730	31/03/2030	25.006,74
30436957	75582060	31/03/2030	31.737,45
30438965	59765721	30/09/2030	12.943,10
30439021	73694030	29/02/2032	17.787,86
30439456	00009338-000	31/08/2032	13.926,78
30440233	00011656-000	30/09/2029	9.562,87
30440889	72807474	28/02/2031	19.319,10
30441092	00011813-000	31/08/2029	11.987,23
30443311	73081278	28/02/2030	17.812,93
30448487	73748566	31/01/2029	15.699,89
30449103	52288066	30/06/2029	46.766,72
30453096	61760451	31/10/2030	18.796,85
30463826	70623872	31/01/2032	23.041,57
30466477	60888118	30/09/2029	24.320,28
30468888	63126859	31/10/2029	11.675,78
30469736	61482412	31/10/2031	16.044,91
30475680	72938222	31/12/2030	11.157,96
30476802	00015691-000	30/11/2035	13.821,01
30479293	00010423-000	31/08/2030	26.354,36
30484190	69896661	31/12/2028	19.941,15
30486881	73720622	31/03/2030	46.542,51
30487802	68971885	31/12/2029	19.007,63
30494322	72894262	28/02/2033	7.787,05
30494738	76326617	29/02/2032	19.506,82
30495552	00015040-000	31/12/2031	11.801,71
30497912	52630363	30/06/2031	20.403,95
30499248	76012976	31/03/2032	28.953,41
30501728	00015021-000	31/12/2030	18.589,70
30502492	75101221	31/03/2032	23.923,50
30504232	75206750	28/02/2031	17.551,86
30508046	76846089	30/04/2032	13.981,66
30510119	55099600	31/08/2030	49.229,60
30511341	00013867-000	31/10/2030	18.755,89
30513893	00016986-000	28/02/2031	18.945,31
30514767	00014078-000	30/11/2029	18.427,29

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
30520716	00007007-000	31/05/2030	18.912,26
30523698	00010391-000	31/10/2028	18.603,80
30524389	73492561	29/02/2032	21.569,27
30534972	76723971	31/03/2029	15.731,30
30538244	00018238-000	31/03/2031	24.028,27
30550532	53776695	30/06/2030	30.617,69
30551836	72563819	28/02/2033	19.013,26
30562043	00017018-000	28/02/2030	48.801,09
30563763	72910557	28/02/2029	10.709,07
30565374	69128706	31/12/2029	32.255,14
30567708	63841367	30/11/2029	15.926,81
30568832	78462271	30/04/2031	11.782,73
30574778	74636096	31/03/2031	15.911,28
30579734	79361290	30/04/2033	27.961,58
30580145	74365989	28/02/2030	11.653,08
30583598	78436480	31/03/2033	31.719,68
30585405	00011419-000	30/09/2030	15.114,50
30591924	70493573	31/01/2031	22.243,57
30594034	73054081	28/02/2030	11.225,50
30595215	67352292	31/12/2032	12.748,29
30602171	70698067	31/01/2031	34.943,93
30602647	78412093	30/04/2031	20.216,57
30610095	55288480	31/07/2029	10.530,06
30611057	71958618	28/02/2030	13.265,00
30614759	71303802	31/01/2031	13.629,33
30617574	00016142-000	28/02/2030	34.559,87
30618994	69894205	31/07/2028	14.545,29
30621555	00014778-000	31/12/2035	27.453,81
30622418	69032271	31/12/2029	15.613,83
30625309	67672783	31/12/2032	25.672,49
30627078	59541556	30/09/2029	13.828,18
30634902	00011011-000	30/09/2030	16.499,96
30635701	71851769	28/02/2030	21.886,81
30636101	68492937	31/12/2031	19.384,46
30636157	73832000	29/02/2032	18.166,60
30636675	53761189	31/08/2032	18.010,67
30640922	66730126	30/11/2030	27.606,64
30644850	73358168	28/02/2030	12.176,91
30650104	00015993-000	29/02/2028	13.646,79
30651183	70369915	31/01/2033	22.187,61
30662109	00018109-000	31/03/2030	15.943,61
30670260	73146503	28/02/2030	25.067,31
30671815	00017538-000	28/02/2030	16.376,49
30672827	77446887	31/03/2031	15.857,12
30674259	00014553-000	31/12/2029	23.592,92
30674489	58325481	30/06/2029	13.330,39

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
30676208	78612219	31/03/2034	11.592,03
30677316	73908446	28/02/2030	16.271,75
30681982	59545304	30/09/2029	15.551,52
30686348	75098010	28/02/2029	7.284,26
30690489	76610320	31/03/2032	19.712,58
30691957	69947984	31/12/2031	16.968,94
30692319	64325493	30/11/2033	20.305,97
30693434	72898286	28/02/2031	15.587,69
30696524	60941125	30/09/2031	15.494,47
30697798	00010621-000	30/09/2031	13.761,87
30698533	60126106	30/09/2029	22.189,16
30698882	67882332	31/12/2032	24.658,08
30699675	62162733	31/10/2032	20.327,49
30703792	73024193	28/02/2031	18.747,30
30705909	00007389-000	30/06/2029	10.222,65
30709600	00011083-000	30/09/2031	40.755,25
30709720	72382538	31/01/2031	20.348,00
30712875	66729194	30/11/2031	18.924,88
30716424	63277260	31/10/2032	25.650,14
30724418	00008345-000	31/07/2030	9.520,19
30725439	72283998	28/02/2031	16.397,70
30726691	56464837	31/08/2031	11.130,70
30733266	70700782	28/02/2031	12.606,07
30736673	00016815-000	31/01/2029	30.642,70
30744837	73243187	28/02/2029	9.335,12
30750922	61275043	31/10/2030	18.737,94
30750944	78637156	30/04/2031	30.300,09
30757940	00016997-000	29/02/2028	16.134,40
30758463	69137130	31/12/2030	19.902,89
30766701	72894697	28/02/2029	18.618,51
30767925	78612018	31/03/2031	26.933,10
30767959	72846641	28/02/2030	16.656,00
30768821	67663890	31/12/2029	12.463,93
30771192	78463705	31/03/2030	17.553,17
30773891	69402977	31/12/2030	18.256,98
30778811	76595846	28/02/2031	13.982,58
30782576	74698931	31/01/2032	31.804,53
30788184	66690063	30/11/2031	54.281,48
30790835	73492505	28/02/2033	14.149,48
30793848	69870040	31/12/2029	12.201,82
30798356	66274969	30/11/2031	22.606,78
30799857	00016926-000	28/02/2027	5.848,61
30811020	75195789	29/02/2032	10.747,39
30820420	75194061	29/02/2032	10.891,40
30821613	61665046	31/10/2030	10.187,15
30827424	73446488	31/01/2031	11.595,38

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
30828156	69202468	31/12/2031	21.243,57
30828608	63124728	31/10/2029	18.168,77
30829447	00008782-000	31/07/2032	25.109,50
30829787	00007799-000	30/06/2029	9.780,65
30840463	59994929	30/09/2031	31.104,00
30840815	68622286	31/12/2030	21.360,05
30840866	67869740	31/12/2028	21.549,82
30844026	77588762	31/01/2030	17.420,29
30844564	00015849-000	31/01/2032	12.799,50
30844965	66051106	30/11/2029	22.533,46
30845458	64395547	31/12/2031	14.684,34
30848732	61487864	30/09/2031	10.360,50
30860561	74832904	31/03/2031	22.480,29
30860678	00017445-000	28/02/2029	25.025,46
30866675	66430728	30/11/2028	16.422,42
30866935	71972046	31/01/2030	17.567,13
30867456	77480534	31/03/2030	14.882,69
30871561	78538146	30/04/2031	19.278,27
30873899	00017792-000	31/01/2032	17.245,89
30874588	53413503	30/06/2028	19.128,74
30874968	72675317	28/02/2033	16.203,69
30876769	00012573-000	31/10/2029	36.611,53
30880017	69342646	31/08/2030	15.804,11
30889003	75308834	31/03/2032	31.783,68
30889019	76722351	31/03/2031	13.935,69
30890744	57438478	31/10/2029	21.096,09
30895580	73456254	28/02/2030	28.325,00
30897976	70587402	28/02/2031	14.152,05
30899668	73173043	31/01/2030	14.857,61
30908421	60616283	30/09/2030	14.902,14
30913054	55975436	31/07/2030	33.759,72
30916641	00016267-000	29/02/2032	9.436,58
30920674	71537947	28/02/2031	17.799,90
30922698	63880873	30/11/2029	8.300,70
30926453	58868816	30/09/2031	30.842,49
30929242	70081785	31/01/2030	18.888,10
30935845	64472589	31/10/2031	19.590,59
30935904	67087934	31/12/2029	22.954,22
30940953	68368313	31/12/2033	15.490,19
30949667	00015936-000	31/01/2031	14.596,75
30950431	00011183-000	30/09/2030	19.561,45
30956760	00018036-000	31/12/2027	42.228,01
30959352	00010973-000	30/09/2033	22.886,62
30962720	70031068	31/12/2032	15.589,41
30977019	72288194	28/02/2031	15.616,83
30980340	66351619	31/10/2028	10.232,83

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
30984449	00010799-000	30/09/2035	19.020,29
30987329	78273584	31/03/2029	11.982,50
30999455	00008477-000	31/07/2029	19.358,31
31001225	71460683	31/01/2031	17.918,01
31001555	60946125	31/01/2032	27.286,69
31004383	00015198-000	31/12/2031	23.371,02
31012069	00018406-000	31/03/2029	17.566,86
31015914	00014194-000	30/11/2028	15.986,60
31016608	75989644	28/02/2030	23.595,95
31018049	74583074	29/02/2032	13.326,71
31018400	72061585	31/01/2031	14.749,29
31029729	60794836	30/09/2029	21.282,51
31034332	77610457	31/03/2031	13.676,24
31036226	76690282	31/03/2031	13.347,39
31040148	00011167-000	30/09/2031	25.297,43
31041205	75103588	28/02/2031	19.965,85
31046905	72823424	28/02/2030	28.713,58
31053172	54362344	31/08/2031	13.968,75
31054233	63970216	30/11/2031	16.626,96
31056535	63271881	30/09/2028	31.929,27
31058479	75562375	31/03/2031	12.403,01
31060513	62085074	31/10/2029	12.983,19
31061025	78407872	31/01/2031	21.707,37
31061287	73569902	28/02/2030	18.596,13
31061421	65847925	31/10/2031	12.023,38
31064323	71525138	28/02/2031	24.551,74
31071706	00017768-000	31/03/2029	14.457,72
31075289	00017556-000	31/03/2030	43.711,68
31077865	73338329	28/02/2030	21.927,83
31079004	65296119	30/11/2028	20.607,21
31080601	74335147	28/02/2030	16.999,79
31082510	73173732	29/02/2032	14.932,83
31083607	63091265	31/10/2029	20.914,11
31087421	77795759	30/04/2030	15.435,61
31095320	60160718	30/06/2030	44.231,32
31110730	59597143	31/08/2031	15.210,40
31116030	77489271	31/03/2030	12.239,42
31116729	65573482	31/10/2032	20.993,90
31116807	68535157	31/12/2028	15.657,67
31117282	67900291	31/12/2029	15.105,19
31118234	56067935	30/11/2031	60.330,00
31119889	76078869	30/04/2032	16.986,67
31120436	63844948	30/11/2029	30.414,12
31121080	00013068-000	30/11/2034	8.582,76
31128403	79253573	31/05/2029	18.854,76
31130634	53764556	30/06/2030	15.727,61

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
31131256	70611164	31/01/2031	35.081,45
31133390	70621911	31/12/2029	26.845,09
31134203	00013991-000	30/11/2029	12.433,51
31136117	59287943	31/08/2031	22.707,06
31137182	70359525	31/01/2030	11.691,91
31140091	71381250	28/02/2030	24.344,44
31145753	72689572	28/02/2033	23.741,52
31145814	77043875	30/04/2031	15.734,23
31146311	00008649-000	31/07/2030	17.787,34
31148199	66377637	30/11/2030	21.680,04
31151707	67365175	31/12/2030	17.214,94
31153557	58598868	31/08/2028	22.417,10
31156841	67984916	31/12/2030	15.644,84
31157174	71597237	31/12/2028	6.984,91
31157206	70889463	31/01/2033	14.072,60
31161820	00015729-000	31/01/2029	11.583,04
31163499	60054445	30/09/2029	37.447,83
31164739	00018806-000	30/04/2032	17.042,99
31168907	00018427-000	30/04/2029	22.025,08
31171453	00017000-000	29/02/2036	18.343,30
31175166	77936712	31/03/2033	15.656,64
31176653	75588109	31/03/2030	38.314,13
31177447	00013643-000	30/11/2029	17.566,53
31179699	66745339	30/11/2029	35.791,32
31181434	71958601	31/01/2032	13.084,16
31184866	75459072	31/03/2032	9.012,77
31185465	00015901-000	29/02/2032	20.633,78
31186630	00016657-000	28/02/2031	15.932,30
31188567	77673570	30/04/2030	12.163,47
31197482	71181162	31/01/2030	17.707,59
31198033	55801910	31/07/2032	18.108,81
31201407	69366551	31/12/2028	18.561,37
31202378	51853085	31/08/2035	23.099,50
31204271	71609902	31/08/2030	15.076,26
31206628	69958798	31/12/2028	13.653,15
31206957	70112559	31/01/2032	13.804,03
31208905	73558343	31/03/2031	23.018,43
31215957	00007053-000	31/05/2029	18.770,73
31231213	72121421	31/01/2031	18.068,07
31231243	00009010-000	31/07/2029	14.571,15
31234443	73071670	31/01/2029	15.219,58
31236855	59867280	30/09/2029	24.184,89
31246986	71632437	28/02/2030	25.222,58
31251260	00013097-000	30/11/2030	19.383,18
31253697	77366180	28/02/2029	19.333,64
31255100	70125594	31/01/2030	36.779,97

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
31263029	00011748-000	31/01/2032	23.033,50
31264395	00016062-000	31/01/2029	13.036,95
31265616	76800348	31/03/2031	10.174,05
31268325	00016148-000	29/02/2032	34.826,93
31270192	73149926	29/02/2032	27.193,70
31272660	00017932-000	31/03/2031	11.035,08
31274373	71878749	31/01/2036	26.252,22
31275123	73706838	31/01/2030	38.315,53
31282719	68072849	31/12/2028	52.123,72
31291968	79427762	28/02/2029	25.135,54
31296454	72704510	28/02/2030	25.697,42
31298352	75893626	31/03/2031	26.417,65
31298410	00012116-000	31/10/2029	8.268,85
31299340	66016912	31/10/2031	19.456,54
31304465	77992271	31/03/2032	20.186,45
31315394	62232225	31/10/2029	15.371,99
31316850	66808538	31/12/2029	31.040,46
31317539	00009784-000	31/07/2031	18.073,92
31317819	00016994-000	28/02/2034	21.290,26
31318239	66982256	31/12/2031	17.818,90
31319327	60942003	30/09/2030	16.601,41
31321670	00018728-000	31/03/2030	16.871,62
31324346	00017740-000	31/03/2030	18.577,05
31327688	68513694	30/09/2028	26.758,93
31329656	76012455	31/03/2033	10.784,55
31330607	69801768	31/10/2030	19.868,13
31334209	71181604	28/02/2030	8.007,61
31336680	00012251-000	31/10/2029	13.514,71
31341009	00013837-000	30/11/2029	13.705,84
31342626	74647974	31/01/2031	10.639,04
31342842	00017910-000	30/04/2036	31.025,26
31343487	68275733	31/12/2028	14.007,38
31347201	77594431	30/04/2030	43.560,06
31353505	71344706	31/01/2031	9.170,46
31357226	58417679	31/05/2032	29.985,90
31365525	00009903-000	31/08/2028	14.488,59
31365937	50767889	31/03/2027	5.124,59
31366149	62613273	31/10/2031	21.915,08
31367566	73892566	28/02/2030	6.038,81
31368708	00018051-000	30/04/2033	16.301,28
31369822	00015229-000	31/12/2028	12.620,75
31370500	00006928-000	31/05/2029	16.662,53
31373882	69148229	30/09/2028	8.876,80
31381166	55018194	30/04/2031	17.870,86
31385817	00016498-000	28/02/2030	12.031,38
31386477	70980944	31/01/2035	17.105,15

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
31386921	00014760-000	31/12/2035	15.019,85
31386935	74332097	31/01/2029	8.949,97
31391290	69780662	30/11/2030	14.174,55
31392691	78767993	30/04/2031	10.721,49
31394274	77502160	31/03/2030	14.349,34
31396863	61669339	31/10/2035	16.402,35
31398166	72770307	31/01/2031	12.689,37
31399410	00016307-000	29/02/2032	25.406,65
31400303	66179082	30/11/2029	21.302,15
31403162	59761822	30/09/2030	21.049,44
31407907	69789707	31/12/2030	22.141,03
31408040	72049575	31/01/2031	27.668,91
31409293	70089637	31/01/2031	28.411,04
31409574	74711083	28/02/2029	40.728,40
31411779	00015251-000	31/12/2029	23.013,15
31412354	68504940	31/12/2028	13.666,59
31413024	00016156-000	31/01/2030	57.277,00
31416745	71202568	31/01/2030	24.282,16
31417445	69242594	31/12/2029	25.628,56
31417578	75598088	28/02/2031	21.229,17
31424461	62700232	31/10/2029	26.244,66
31427844	48632348	30/04/2029	19.457,44
31428830	73508858	28/02/2029	7.705,63
31429952	73064671	28/02/2031	16.733,31
31431179	76727178	31/03/2029	13.789,48
31431977	63137571	31/10/2028	13.469,60
31434267	65619211	30/11/2031	67.220,77
31434738	54491275	31/07/2029	24.543,66
31435156	72106381	31/01/2031	16.926,73
31436618	79253675	30/04/2030	15.406,03
31437258	62784469	31/10/2029	13.280,61
31437665	71442581	31/01/2030	16.163,74
31440574	73056331	29/02/2032	28.209,36
31442909	69784842	31/12/2029	10.953,99
31450789	69110562	31/10/2030	13.653,74
31451962	00017447-000	28/02/2031	15.716,04
31453991	71535555	28/02/2030	14.213,40
31455047	65057121	31/10/2029	10.646,29
31461516	51075536	31/05/2033	25.835,39
31466860	70029608	31/12/2030	19.292,78
31468645	76998423	31/03/2030	19.997,55
31470639	64409016	30/11/2030	10.595,76
31473562	73474328	31/03/2031	22.539,81
31474851	73257400	29/02/2032	18.291,86
31475733	71357421	31/01/2032	21.809,27
31480219	00012955-000	30/11/2030	13.148,87

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
31480239	00017513-000	28/02/2029	16.281,31
31480527	66333608	30/11/2030	18.324,35
31483924	65270385	31/10/2031	11.640,22
31486323	63485178	30/11/2029	17.137,41
31486385	76727340	31/03/2029	17.992,12
31488760	79371883	30/04/2030	34.457,46
31490509	72802984	28/02/2029	19.519,75
31497841	70462529	31/01/2035	18.467,71
31499117	00015717-000	31/01/2032	24.016,46
31500086	74723100	29/02/2032	18.399,84
31502988	66741727	30/11/2029	18.994,52
31504406	73821765	31/03/2030	30.703,54
31505385	70632149	31/01/2029	14.134,81
31507287	00009088-000	31/05/2029	45.849,15
31514823	00016841-000	31/01/2029	14.024,77
31516333	70576565	31/01/2031	27.178,37
31519101	58889635	31/08/2030	12.581,63
31520476	55549164	31/07/2030	39.584,69
31522895	00014040-000	30/11/2028	17.090,91
31523727	55993801	30/06/2031	12.602,68
31527125	73917499	31/01/2029	13.453,62
31527648	76729415	31/03/2030	11.266,08
31528654	00013535-000	30/11/2028	12.694,81
31528732	72702828	28/02/2033	15.015,83
31529655	69119114	31/12/2030	23.300,94
31533208	72706029	31/12/2029	11.799,58
31534290	57049420	30/11/2035	16.041,96
31536779	71315861	31/01/2030	19.665,68
31538764	59770662	30/09/2030	17.747,53
31539772	00018330-000	30/04/2030	36.362,25
31540736	71192781	28/02/2031	19.347,55
31547015	00008590-000	31/07/2031	18.002,89
31550091	50229939	31/08/2031	19.408,38
31561927	00008990-000	30/06/2030	12.336,23
31563447	73476151	28/02/2031	16.349,76
31576574	68483845	31/12/2030	25.471,36
31579257	71623865	28/02/2031	19.696,31
31580550	65448132	30/11/2032	8.695,12
31581095	69473963	31/12/2031	33.115,13
31582742	00017823-000	28/02/2030	69.256,76
31587175	75441180	31/01/2031	18.191,98
31592326	52198555	31/07/2028	32.885,98
31595690	75075067	31/03/2029	16.345,60
31598456	62467811	31/10/2030	14.953,78
31604900	77999414	31/03/2032	9.580,57
31606963	00016085-000	30/11/2030	12.046,87

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
31607610	67857959	31/12/2030	25.861,09
31607623	54965342	31/07/2031	28.363,38
31618701	58325982	31/08/2030	19.324,94
31618941	56300035	31/08/2033	19.987,35
31620840	69879214	31/12/2029	13.248,24
31625510	53617468	30/06/2028	19.892,93
31625570	72322783	31/01/2031	22.147,77
31629556	77815376	31/03/2031	18.245,40
31631685	73738364	29/02/2028	28.414,65
31631745	75280782	28/02/2030	14.465,33
31631774	78281914	31/03/2030	43.237,96
31632855	60920500	30/09/2030	25.783,45
31635715	79248432	31/03/2030	14.845,98
31636229	72324746	28/02/2030	12.858,46
31636473	00013028-000	30/11/2028	24.536,84
31641132	60133379	30/09/2029	17.836,35
31642347	74637440	29/02/2032	12.466,31
31642630	70501337	31/01/2030	20.437,06
31644585	79381058	30/04/2028	56.688,04
31649395	75586179	31/01/2033	14.375,66
31650420	00009591-000	30/09/2029	51.681,85
31656325	00016174-000	31/01/2031	16.654,82
31656930	69392653	31/12/2030	20.544,24
31661641	73888554	31/03/2030	34.729,64
31665896	73832486	31/03/2029	12.538,52
31669130	75895278	31/03/2031	16.541,96
31674173	68288943	30/11/2029	21.385,70
31676581	62609133	31/08/2030	21.326,47
31684407	67372902	30/11/2031	18.092,71
31689719	64900766	30/11/2030	26.191,21
31691065	64442505	30/09/2030	15.449,23
31695265	73032756	28/02/2030	13.746,22
31695590	46732373	31/01/2030	14.617,79
31696325	69502055	31/12/2030	22.503,85
31698458	72606443	28/02/2030	32.128,75
31708616	56669268	31/07/2028	21.430,65
31709122	78977878	30/04/2031	16.951,66
31709191	59770436	31/07/2028	21.027,83
31709579	74331076	29/02/2032	18.143,99
31710262	00018735-000	30/04/2029	16.463,99
31711561	67902176	31/12/2032	15.707,63
31711700	64508382	30/11/2030	23.496,75
31712882	66840664	31/12/2030	17.516,82
31715611	69381333	31/12/2031	27.557,33
31720472	00017912-000	28/02/2031	26.529,55
31720868	76623956	31/01/2033	14.207,48

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
31721103	68615734	31/12/2030	11.926,44
31722557	77502136	31/03/2031	12.678,15
31724041	78584053	30/04/2031	14.645,19
31724310	72284656	31/12/2031	20.424,30
31732697	72790891	28/02/2030	53.674,82
31745014	78766913	31/03/2030	22.625,92
31746517	78929632	31/05/2029	35.279,34
31754122	73030267	28/02/2030	47.185,36
31754231	00016133-000	31/01/2031	14.640,23
31759184	00018379-000	30/04/2032	16.019,25
31760652	64462395	30/11/2032	16.762,88
31762562	66722493	30/09/2031	8.768,70
31766852	72776888	28/02/2031	24.291,62
31769094	79309194	30/04/2030	77.630,80
31772726	46493321	31/03/2032	17.525,40
31776319	75859598	31/01/2033	24.796,99
31777302	63458061	31/08/2029	14.875,73
31781596	63293828	31/10/2030	25.348,41
31783482	51859137	31/08/2028	19.478,05
31784457	71605798	31/01/2030	17.803,67
31792108	62326307	31/05/2031	15.724,00
31793317	70346158	31/01/2032	15.227,06
31817632	67659475	31/12/2029	18.039,68
31818245	63113545	30/09/2035	13.396,31
31818323	68956340	31/12/2029	13.083,04
31819779	56961980	31/08/2030	13.819,25
31826300	73100751	28/02/2031	26.344,87
31826715	73820392	31/03/2031	15.505,79
31832558	72332091	28/02/2030	9.895,60
31833085	77600339	31/03/2031	18.090,71
31836543	77472059	31/03/2029	35.377,94
31840930	77362544	31/03/2031	11.648,79
31850335	68353281	31/12/2029	21.835,33
31851199	71972254	28/02/2029	9.206,39
31853688	00009791-000	31/07/2029	28.595,42
31854100	64310559	30/11/2030	13.723,51
31856206	73047876	28/02/2030	13.512,07
31858959	00012750-000	31/10/2033	25.738,69
31860658	00009514-000	31/08/2030	25.930,63
31865177	73046160	28/02/2030	18.569,65
31865697	79203216	31/03/2031	17.488,02
31866114	74710218	29/02/2032	10.717,08
31876040	73713897	28/02/2031	17.908,05
31876503	00018464-000	31/03/2030	14.186,76
31882249	00017029-000	31/01/2032	19.213,97
31884345	75465340	31/03/2030	11.895,64

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
31886237	69137212	31/12/2031	9.838,44
31886364	71163317	31/12/2030	20.135,58
31890604	67038972	31/12/2031	23.657,80
31891658	66283045	30/11/2028	20.825,61
31892269	65849269	31/10/2031	25.555,67
31893159	72580257	29/02/2032	19.060,79
31898522	50929770	30/06/2029	12.707,15
31902245	74598305	28/02/2030	17.625,93
31902401	74362111	29/02/2028	37.448,71
31916718	61056063	31/10/2030	17.150,54
31917557	70148314	31/01/2031	24.958,24
31918287	00018701-000	30/04/2032	16.759,63
31922407	76749510	31/03/2032	17.172,85
31926741	72092813	28/02/2030	15.544,32
31929034	56862467	31/07/2031	12.952,58
31929480	64526944	30/11/2029	18.121,19
31931999	69307447	31/12/2029	14.315,20
31935273	56795798	30/06/2030	13.525,45
31940354	00015882-000	31/01/2031	12.717,49
31944481	63947487	30/11/2031	24.517,11
31944774	00017463-000	29/02/2032	19.145,23
31947835	73048376	28/02/2030	21.317,25
31950176	61312020	31/10/2029	10.945,23
31950954	66839212	30/11/2028	19.417,06
31957069	00012475-000	31/10/2030	26.102,39
31966392	00012163-000	31/08/2030	17.451,28
31969735	52276389	30/06/2030	19.351,18
31970737	73695051	28/02/2031	11.594,26
31975968	72676211	31/01/2032	18.150,49
31978235	59326108	30/09/2029	12.759,54
31982672	64104315	30/11/2029	30.843,95
31983155	00018103-000	31/03/2031	13.978,55
31985385	71344127	31/01/2029	16.544,47
31986566	52679264	31/05/2030	16.385,23
31986813	75445349	31/03/2031	18.045,93
31987726	53608383	30/06/2030	26.050,51
31990126	63984014	30/11/2032	29.072,12
31990419	78007130	30/04/2032	17.030,18
31992743	70842665	31/01/2030	27.467,80
32000481	00017306-000	28/02/2030	18.948,24
32001073	61488392	31/10/2030	20.831,22
32003248	60827503	30/06/2035	29.219,31
32005131	55400599	31/08/2030	30.672,39
32005793	46618804	28/02/2029	5.922,02
32014338	78081992	31/03/2030	23.667,82
32018467	69197135	31/12/2030	22.533,16

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
32020666	76331177	31/03/2032	75.773,60
32022476	66801197	31/12/2029	17.547,13
32023475	64690459	30/11/2029	33.025,85
32032189	69910345	30/11/2028	25.352,64
32034234	00015178-000	31/12/2031	37.625,51
32038391	75891782	31/03/2030	18.326,46
32039169	65218210	31/10/2031	20.297,67
32041058	00012596-000	31/10/2032	24.995,25
32043372	66811530	31/12/2031	32.591,57
32043749	72930028	28/02/2034	12.347,20
32044207	73634832	28/02/2031	25.292,89
32047385	68587369	31/12/2030	20.846,85
32052498	63960005	31/08/2028	8.847,97
32058285	70078294	31/01/2030	16.581,43
32058897	77378907	30/04/2030	21.452,91
32059102	73174223	28/02/2030	18.166,59
32059887	46504468	31/12/2029	104.605,21
32061846	76622900	30/04/2030	26.204,88
32062868	70995383	31/01/2032	13.328,99
32064300	00012725-000	30/09/2031	19.293,52
32067161	70760586	28/02/2030	27.705,09
32069853	66426172	31/10/2029	33.052,22
32073082	74019394	31/03/2032	14.148,37
32074231	65218103	30/11/2029	16.429,50
32077270	73065584	28/02/2030	17.628,33
32078663	66260923	30/11/2032	17.475,47
32081777	75173675	31/03/2032	24.421,41
32082480	75260915	31/03/2032	17.062,87
32082904	00018085-000	31/03/2030	32.808,71
32087799	00008060-000	30/06/2028	19.757,38
32088528	00010360-000	30/09/2029	23.010,11
32090493	72591479	31/01/2034	32.177,64
32098742	78409612	30/04/2030	26.064,89
32100744	51299207	31/05/2028	13.117,68
32104410	00013273-000	30/11/2031	13.195,01
32113703	59619652	30/09/2029	14.320,22
32113955	56544505	30/09/2028	11.973,92
32114401	70704836	31/01/2030	51.175,40
32120909	00006910-000	31/05/2029	32.827,87
32126621	78958050	31/03/2027	13.177,87
32132987	74495365	28/02/2031	19.629,70
32134227	48679219	30/04/2030	22.680,77
32139868	49979479	30/04/2030	17.728,63
32140641	64661886	30/11/2030	18.272,57
32141088	58048358	30/09/2031	53.531,06
32142850	74345363	31/03/2032	14.577,73

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
32143912	71977943	31/01/2029	14.241,34
32146283	55497054	31/07/2030	43.889,89
32154417	75558187	31/01/2029	16.175,91
32158813	72095362	28/02/2030	29.227,65
32159838	00018102-000	31/03/2029	11.875,14
32168859	00015234-000	31/12/2029	15.583,38
32169157	73612125	28/02/2030	23.184,83
32171790	67873638	31/12/2028	30.285,74
32175953	70900700	28/02/2029	31.328,50
32184657	77368469	31/03/2030	11.551,97
32190214	75549432	31/03/2031	11.466,54
32193571	00017967-000	31/03/2031	27.347,18
32193817	65939287	30/06/2030	14.327,27
32195225	69114522	31/12/2029	17.848,58
32196466	00017809-000	31/01/2029	6.116,18
32202315	75845343	31/03/2030	19.424,92
32207091	58901262	30/09/2029	13.384,15
32208557	68093354	30/11/2030	20.461,00
32209954	66713828	30/11/2030	20.702,24
32215816	72882393	29/02/2032	37.762,24
32217827	63959465	30/11/2028	18.967,58
32220148	73474109	28/02/2031	11.789,52
32220487	69244188	31/12/2029	42.554,52
32229616	65577013	31/10/2029	27.104,78
32231553	68406203	31/12/2028	25.735,61
32231998	65317052	30/11/2031	19.528,88
32233529	78907742	31/03/2030	23.226,62
32236537	52608694	30/09/2030	13.652,43
32238852	73076125	28/02/2031	24.144,54
32239375	71596052	31/01/2031	24.086,93
32241046	57941691	31/08/2029	24.291,25
32246595	50709043	31/05/2031	17.384,76
32256294	55023700	31/05/2030	13.923,57
32256407	68416886	31/12/2028	14.113,15
32256935	73637616	28/02/2033	22.255,24
32259417	68380708	31/12/2030	14.140,21
32262130	70858092	28/02/2030	11.457,53
32264739	61953518	31/10/2029	17.529,24
32264743	75584971	28/02/2029	18.298,12
32265316	00011155-000	30/09/2030	19.355,87
32265467	59742927	30/09/2031	18.960,31
32273414	00016071-000	29/02/2028	17.530,10
32273679	59520592	30/09/2031	12.011,27
32278496	70894427	31/12/2029	26.799,92
32281620	72919904	29/02/2032	13.616,93
32282362	60466326	30/09/2030	16.000,48

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
32283370	79366632	31/03/2032	32.257,02
32288541	78463638	31/03/2031	23.181,39
32290554	70991721	28/02/2030	7.114,09
32290725	00015180-000	31/12/2034	12.972,61
32295754	00009458-000	30/09/2028	22.922,60
32297277	66345266	30/11/2029	24.851,59
32300228	70620665	30/11/2029	12.057,06
32301366	00016176-000	29/02/2032	19.067,61
32308450	51173025	31/08/2028	17.133,51
32317427	75454127	31/03/2031	15.346,58
32318083	00016426-000	31/12/2031	19.098,82
32318918	70518477	31/01/2030	22.706,22
32319333	00018452-000	30/04/2032	22.179,51
32320013	76017161	30/04/2031	7.368,52
32320648	70705893	31/01/2029	13.726,96
32324808	00017800-000	31/03/2032	9.277,67
32332661	00016695-000	31/01/2030	12.506,85
32333186	63121546	31/10/2030	19.614,55
32334836	72878553	28/02/2029	14.754,22
32340984	69285799	31/12/2030	21.330,99
32342081	71628056	28/02/2031	14.525,45
32347214	73659092	28/02/2033	16.872,79
32352267	56103294	31/08/2028	12.300,46
32352660	67793776	31/12/2030	24.407,26
32353307	00018372-000	31/05/2030	16.796,57
32356612	72627939	28/02/2030	18.912,13
32364779	00018328-000	30/04/2031	12.853,94
32369236	73517876	31/03/2030	23.813,63
32374105	00018326-000	31/03/2031	9.808,38
32377371	71975279	28/02/2029	21.523,52
32379555	70203946	31/01/2036	40.505,75
32380287	55398939	31/07/2030	38.253,93
32381068	63539208	31/01/2032	41.618,56
32389827	63260932	31/10/2031	9.533,44
32390880	67388280	31/12/2029	15.902,75
32393570	70787655	28/02/2033	16.921,01
32394055	70763648	31/01/2031	13.904,39
32398919	00012550-000	31/10/2029	9.810,26
32400562	52609426	31/05/2031	14.497,59
32400729	68253117	31/12/2031	16.196,09
32407287	45059554	30/04/2030	24.720,23
32408819	76722872	30/04/2030	15.039,78
32410218	00010871-000	30/09/2028	18.519,33
32410455	00007821-000	30/06/2030	19.042,64
32412667	72677648	31/01/2029	14.646,16
32413244	76687102	31/03/2030	19.461,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
32418632	59660985	30/09/2031	36.711,66
32423463	49065498	30/04/2030	26.931,91
32428329	00017989-000	31/03/2031	14.744,56
32431804	00016826-000	28/02/2031	21.941,04
32434531	75070274	28/02/2031	14.792,75
32434957	73878566	31/03/2029	47.842,04
32438877	74504778	29/02/2032	15.883,88
32440873	00013639-000	30/11/2028	15.898,22
32444147	69811035	31/12/2028	15.203,37
32445089	77484724	31/03/2028	11.312,56
32445774	60689958	31/08/2035	27.216,37
32446209	67869206	31/12/2030	10.407,05
32446238	71180741	31/01/2031	15.571,21
32446454	73842082	28/02/2031	12.656,58
32449490	62510901	31/10/2030	15.866,83
32456246	72177113	31/01/2030	14.454,32
32457896	00016029-000	31/12/2028	13.107,15
32460511	00009396-000	30/04/2029	27.722,30
32469261	73740146	31/03/2031	10.208,37
32470580	77948919	31/03/2029	13.845,98
32473171	73473105	28/02/2030	13.971,32
32473671	71501338	28/02/2031	18.956,95
32480044	58603185	31/08/2030	14.014,73
32481912	72070642	29/02/2032	11.881,62
32484895	73463403	31/01/2031	15.786,11
32485347	71997617	31/01/2030	21.689,17
32490281	78416304	31/03/2030	22.721,09
32492302	66858714	31/12/2029	37.006,99
32493342	71627259	31/10/2030	23.095,67
32494053	71173751	28/02/2031	23.014,82
32495123	00010190-000	31/08/2030	12.205,48
32496626	77635769	30/04/2030	10.950,99
32499102	66966690	31/12/2032	14.565,41
32499668	66428265	30/11/2032	26.091,27
32501347	57534775	31/08/2030	12.018,35
32506231	00013881-000	31/10/2029	21.948,22
32506722	73327602	28/02/2030	33.868,32
32509571	00012373-000	31/10/2031	19.707,74
32513774	00017905-000	28/02/2030	25.399,49
32517618	00018047-000	28/02/2033	15.289,03
32524275	66953677	31/12/2031	16.907,02
32524318	63948634	30/11/2030	25.544,56
32524926	71298218	31/01/2030	19.126,28
32527179	78413623	31/03/2030	18.364,18
32528265	72676547	29/02/2028	33.461,11
32529230	00018173-000	31/03/2032	10.666,46

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
32529297	71978708	28/02/2031	18.963,01
32530154	75971222	30/04/2030	24.908,86
32531918	75434451	31/03/2030	21.927,50
32532239	75267143	31/03/2031	21.642,68
32533458	73387861	28/02/2030	16.135,16
32533514	53621272	31/07/2031	59.785,71
32534118	00012718-000	31/10/2031	68.312,34
32535699	57661163	30/09/2030	16.113,51
32540758	70617863	31/12/2031	29.311,21
32541237	00017224-000	31/03/2030	7.010,05
32548864	00015227-000	31/12/2028	6.977,01
32550412	56053478	31/07/2033	19.175,45
32550757	71878130	31/01/2030	11.469,50
32552885	79357333	30/04/2031	35.190,48
32553642	00016971-000	28/02/2031	13.991,70
32553974	56045630	31/08/2030	31.523,67
32556068	63643848	30/11/2030	26.012,93
32558185	00007330-000	30/06/2029	14.828,85
32559645	00008185-000	30/06/2029	12.950,58
32560065	00016842-000	28/02/2029	13.439,45
32563655	00017713-000	28/02/2031	15.427,83
32563692	72662041	31/01/2029	23.267,40
32571526	75456749	31/03/2029	11.831,59
32575138	56774337	31/08/2029	21.069,45
32579425	67187172	31/12/2032	20.011,49
32580999	00017727-000	29/02/2032	10.579,57
32584870	56782432	31/08/2029	15.396,54
32586390	63267080	30/09/2030	10.975,62
32588156	73701135	28/02/2030	18.821,58
32588813	59063383	30/06/2032	20.166,86
32589680	75099987	31/03/2029	19.413,31
32589788	54571815	30/06/2029	23.114,49
32590557	60680944	30/09/2029	19.216,18
32597124	71300148	31/01/2029	24.965,94
32598099	72923130	28/02/2034	12.668,32
32599875	55083719	31/07/2030	12.976,95
32600158	72323523	28/02/2030	11.866,37
32603361	71300024	31/01/2032	16.143,49
32605689	59828271	31/07/2030	11.730,60
32609306	67385999	31/12/2030	22.375,30
32609776	69382744	31/12/2031	13.628,03
32611535	00013117-000	30/11/2031	21.244,00
32612001	76507052	31/03/2032	28.835,96
32618099	67027133	31/12/2029	8.570,10
32619449	69138945	31/12/2028	12.118,26
32621141	68158540	31/12/2029	44.925,02

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
32622869	51100977	31/05/2028	9.169,75
32627541	73095610	28/02/2034	22.999,05
32628565	67876678	31/12/2029	22.471,63
32634541	61669862	31/10/2029	24.050,75
32640053	73159791	28/02/2030	9.561,86
32643539	65565299	30/11/2030	16.744,10
32644814	78455863	30/04/2030	13.261,61
32650904	78705580	30/04/2028	14.982,15
32651607	67765547	31/12/2031	34.082,64
32651754	00017239-000	31/01/2030	12.847,47
32660965	00017276-000	31/03/2029	21.827,26
32665287	00017962-000	31/03/2029	17.242,10
32667701	63203576	31/10/2032	9.590,41
32672354	00014871-000	31/05/2030	8.741,25
32672546	59797992	31/07/2030	16.605,04
32683681	76083880	30/04/2031	17.683,52
32684481	00007228-000	30/06/2030	27.640,11
32685281	76015519	30/04/2030	39.683,16
32697419	72755498	28/02/2031	37.728,77
32697533	00009486-000	31/08/2031	27.513,10
32700536	57677385	31/08/2032	18.051,54
32701533	00011830-000	31/10/2031	18.244,20
32702056	73578900	31/01/2031	15.740,79
32704255	69460212	31/12/2029	19.535,03
32707999	63738978	30/11/2031	17.477,92
32709513	76513106	31/03/2031	13.796,15
32710248	64459822	30/11/2028	27.277,52
32710440	77800293	30/04/2030	34.885,35
32712938	00016770-000	28/02/2030	20.154,87
32714589	64465201	30/11/2028	22.012,06
32719684	72830871	31/01/2030	11.610,65
32719920	00011602-000	31/08/2033	13.822,18
32720350	78406531	30/04/2030	10.874,49
32720797	65580814	31/10/2031	11.479,26
32723522	70507437	31/01/2030	11.667,68
32724635	72660844	31/12/2029	12.254,98
32725707	00017238-000	31/03/2029	13.045,51
32726881	71394364	31/01/2032	23.407,31
32727111	00018340-000	31/03/2029	22.728,98
32727655	78408916	31/03/2031	15.851,44
32732469	71858895	29/02/2028	7.737,69
32732999	70872269	28/02/2030	15.826,65
32736611	74338672	28/02/2029	12.520,22
32739893	73315878	28/02/2034	22.778,44
32740679	78907873	31/03/2030	15.266,88
32743610	69242303	31/10/2030	18.286,75

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
32744725	67664751	30/11/2030	14.014,60
32747744	77475992	30/04/2030	32.608,59
32749099	56953558	31/08/2032	7.954,43
32749497	67112346	31/12/2029	17.819,16
32750067	78465272	30/04/2031	12.137,56
32750386	00016374-000	31/01/2031	16.405,93
32763563	59369213	30/09/2029	10.815,13
32765337	69959753	30/11/2030	21.437,09
32770521	73082633	31/12/2028	17.457,77
32772524	74170993	28/02/2031	22.568,54
32779209	73521620	31/03/2029	25.268,06
32780268	57036469	31/10/2029	58.470,44
32783998	69801631	31/12/2030	13.406,08
32784675	72772886	28/02/2031	23.361,46
32785606	00012619-000	31/10/2031	15.635,70
32792685	00018090-000	28/02/2030	19.579,25
32795880	71875321	31/01/2030	16.056,72
32796621	58051195	31/08/2030	24.794,88
32799991	78406260	30/04/2032	14.913,40
32802856	78720587	31/05/2030	18.857,34
32803123	70918508	31/01/2032	16.509,01
32805296	00017005-000	31/01/2029	17.468,82
32806210	74610936	31/01/2029	14.667,56
32807355	68637425	31/12/2029	8.195,43
32808424	00016344-000	29/02/2032	14.207,91
32815957	69847963	30/11/2030	13.630,26
32817047	78746192	31/03/2031	19.849,87
32817254	65859331	30/11/2030	13.945,05
32821437	64765462	30/11/2031	12.603,41
32822380	78412623	31/03/2029	14.123,63
32824138	70876541	31/01/2031	13.945,92
32826325	00016203-000	31/01/2032	18.093,24
32828560	57151392	31/08/2030	23.220,98
32831434	74641052	31/03/2032	21.913,65
32838377	69207216	31/10/2032	20.886,80
32841432	00017479-000	28/02/2031	12.997,45
32846851	71898307	29/02/2032	33.589,32
32850477	77841875	31/03/2030	28.117,47
32859252	59038128	30/09/2029	44.340,63
32859388	79242040	30/04/2032	22.017,61
32862435	00016539-000	31/01/2031	25.565,57
32864320	55744509	31/07/2031	15.799,04
32865379	00016689-000	28/02/2030	10.800,97
32866188	61374240	31/10/2029	17.639,50
32868252	75897524	31/03/2033	30.643,69
32868907	72881488	31/01/2031	18.375,04

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
32872069	66597931	30/09/2031	16.305,35
32873124	74647070	28/02/2031	22.068,25
32876186	59060147	30/09/2031	17.942,77
32878010	77830365	31/03/2030	10.796,10
32878143	73395318	29/02/2032	20.920,91
32881853	66616975	30/11/2031	13.937,97
32882704	68962387	31/12/2029	16.773,43
32888290	71595712	28/02/2030	28.511,93
32890161	75418851	28/02/2030	25.873,40
32890403	78917623	30/04/2032	13.807,69
32893202	70131153	31/01/2031	15.197,80
32893290	43283118	31/03/2030	62.040,42
32900091	76725790	31/03/2030	22.175,12
32907810	64511451	30/11/2031	20.403,70
32908108	74749013	29/02/2036	23.057,06
32908976	72086143	31/10/2030	16.202,34
32912877	77348671	31/03/2031	7.940,32
32916264	60929764	30/09/2030	37.492,76
32917342	66693736	30/11/2029	4.851,02
32918070	77870173	30/04/2030	21.070,23
32922181	00013798-000	30/11/2029	9.648,03
32922675	75978171	31/03/2029	19.379,38
32926447	73617863	31/12/2029	17.112,75
32926649	66054906	30/11/2029	20.421,24
32930283	54374619	31/07/2029	18.601,60
32930769	71947308	31/12/2031	11.344,89
32933260	69138463	31/12/2031	21.871,70
32934924	63687666	31/10/2029	30.601,34
32935919	00010646-000	30/09/2028	14.695,24
32936344	53038239	30/09/2030	22.146,77
32941181	78435041	31/03/2029	14.638,89
32941507	68411537	31/12/2029	24.363,24
32941616	54600446	31/07/2029	20.419,99
32945487	77069363	31/03/2030	32.967,30
32947227	52536038	30/09/2031	18.370,39
32948480	00016253-000	28/02/2031	13.606,33
32956984	00007548-000	31/07/2029	13.747,48
32961061	70733630	31/01/2031	27.889,50
32962007	78406658	31/03/2030	31.460,73
32965142	73198262	29/02/2032	29.722,82
32969632	60387748	30/09/2028	16.906,08
32978590	77978479	31/03/2033	37.098,45
32996585	65208928	30/11/2029	19.481,01
33008313	72286183	31/01/2031	12.304,20
33010334	64801687	30/11/2030	26.193,19
33012200	60835276	30/09/2028	12.502,42

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
33013918	56102445	31/08/2029	16.428,18
33015583	69088184	31/12/2031	19.061,20
33017718	51291271	30/06/2030	19.036,34
33020672	54848062	31/07/2031	27.881,12
33021240	00017604-000	28/02/2029	11.995,89
33026985	76309015	31/03/2031	13.276,03
33027090	00018954-000	30/04/2030	31.697,70
33027699	72920216	30/09/2028	16.601,21
33028341	60776126	31/08/2029	17.117,93
33032691	00018493-000	31/03/2031	12.108,30
33037745	73834530	31/03/2031	19.949,86
33038968	70363143	31/01/2030	19.063,04
33039240	00008467-000	30/06/2028	17.055,30
33041260	73721343	29/02/2032	16.176,85
33045753	64683492	30/11/2031	37.546,02
33049713	00010441-000	30/09/2028	65.324,02
33059138	54866654	31/07/2033	46.143,82
33060412	63298293	31/10/2030	17.098,12
33061869	00007981-000	30/06/2033	38.429,83
33062817	78897734	31/03/2031	24.629,42
33067179	63203399	31/10/2033	20.909,21
33069887	00013462-000	30/11/2030	9.994,87
33071152	00016736-000	28/02/2035	25.413,78
33072399	63762279	30/11/2029	14.867,95
33073420	77472617	31/03/2030	22.480,15
33075545	00016584-000	28/02/2033	12.041,30
33078336	73649066	31/01/2030	21.519,72
33078626	72378305	31/01/2035	12.106,47
33089100	72805671	28/02/2031	18.510,47
33098995	62118818	31/10/2029	18.052,32
33100071	00014963-000	31/12/2028	46.729,23
33106923	55089274	31/07/2035	14.110,28
33109695	72918162	28/02/2029	8.797,24
33112134	78410561	30/04/2031	19.630,31
33113097	64547317	30/11/2034	12.955,89
33113562	62859384	31/10/2028	25.113,86
33114616	54588718	31/05/2030	5.134,80
33130228	64430370	31/01/2031	18.839,76
33133013	71383258	31/01/2032	17.676,16
33139748	79382206	30/04/2030	53.307,00
33141742	57326552	31/05/2030	24.370,44
33144556	51732361	31/08/2031	21.546,04
33146536	61272407	31/10/2028	17.295,83
33155626	73348164	28/02/2029	25.247,82
33157371	77476174	31/03/2029	24.301,20
33157511	75553417	31/03/2033	15.483,03

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
33159572	72832447	28/02/2029	11.590,39
33159776	77996051	30/04/2030	18.995,59
33160866	66973247	31/12/2029	23.052,86
33167980	77805045	31/03/2029	13.450,33
33168877	53508607	30/09/2030	22.802,77
33169628	00018917-000	30/04/2030	19.900,16
33183413	00010965-000	30/09/2028	44.030,67
33184054	71273990	31/01/2032	15.033,79
33185767	70792851	31/12/2030	13.501,41
33187146	78739549	30/04/2029	11.409,19
33189743	74350307	31/03/2032	26.530,68
33192131	65567646	30/11/2031	22.731,91
33195183	70114872	31/01/2031	21.683,22
33195300	67365452	31/12/2029	18.942,96
33197123	00016503-000	31/12/2029	15.150,22
33198758	00015874-000	31/01/2029	23.322,64
33205161	65577472	30/11/2031	19.321,11
33221179	00018331-000	31/03/2031	15.172,85
33225226	78061296	30/04/2029	8.696,72
33226453	69881173	31/12/2031	18.211,24
33228869	70744031	31/01/2032	18.629,39
33233149	67783070	31/12/2030	20.910,56
33233511	67754470	31/07/2029	14.367,76
33239421	76792528	31/03/2030	14.291,04
33240827	72927941	28/02/2031	27.036,00
33241131	00013158-000	30/09/2028	13.772,11
33241201	00015586-000	31/12/2029	29.069,49
33241923	00015545-000	31/12/2031	21.953,77
33242804	76979001	31/03/2031	29.897,55
33244735	63795266	30/11/2029	12.904,06
33246740	67611014	31/12/2031	37.726,57
33246795	00016987-000	28/02/2030	10.695,15
33248762	71961029	28/02/2031	15.125,22
33257196	00007343-000	31/08/2028	7.638,57
33258251	70082351	31/01/2029	19.510,18
33259484	69380696	30/11/2030	18.239,97
33260055	64289691	31/10/2030	14.233,95
33260619	76448544	31/03/2031	9.902,27
33269657	69786002	31/12/2029	17.696,80
33272372	73505596	28/02/2030	15.330,89
33276396	72915439	28/02/2029	15.700,35
33280577	76602983	31/03/2032	11.826,37
33284254	69281251	30/11/2030	13.998,97
33289120	00014535-000	31/08/2029	10.598,75
33290549	53768997	31/05/2029	13.410,67
33295497	00012455-000	31/08/2030	13.211,61

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
33296715	75374691	28/02/2031	10.973,19
33307086	68281774	31/12/2029	12.600,59
33309461	68642389	31/12/2031	12.492,98
33310362	74608567	31/01/2030	22.126,57
33314422	75967769	31/01/2030	19.682,05
33316838	55754207	30/11/2029	19.423,65
33318331	00018145-000	31/03/2030	57.962,75
33323359	62755647	31/10/2029	30.930,87
33327578	00007574-000	30/06/2032	13.868,22
33328225	65862318	30/09/2029	17.584,26
33330306	69800452	31/12/2030	18.586,50
33330646	70781305	28/02/2029	9.019,28
33331704	69906847	31/12/2031	38.990,88
33335407	63082908	31/08/2028	6.929,62
33339061	65410593	31/10/2030	17.822,89
33340003	59672770	30/09/2032	17.378,70
33342026	79346797	31/03/2031	35.461,82
33351585	56394692	31/08/2031	13.473,34
33354437	77024526	31/03/2030	13.474,06
33354789	70151386	31/01/2029	20.094,78
33357121	70372454	31/01/2029	17.388,96
33360950	72933663	29/02/2032	12.878,93
33362693	00014891-000	31/12/2028	25.341,62
33367074	00016885-000	31/01/2031	15.839,74
33367429	65580611	30/11/2030	18.656,89
33371521	76722138	31/03/2029	10.390,42
33374056	75087318	31/03/2031	21.202,44
33377573	60599158	30/09/2029	29.741,98
33380409	00012502-000	31/10/2032	15.798,19
33383697	00017958-000	31/03/2029	10.022,35
33387141	00016041-000	31/01/2033	11.524,84
33388579	79326183	31/03/2031	24.274,44
33389956	00018583-000	30/04/2031	13.798,28
33395370	59738049	30/09/2030	17.691,62
33395960	69401499	31/12/2029	19.914,51
33396003	77361091	31/03/2030	20.703,30
33397446	75011813	31/03/2031	15.652,43
33397812	00010012-000	31/08/2028	29.559,45
33399729	71144975	31/01/2032	29.948,34
33400168	72834363	31/12/2033	17.080,23
33401204	00017522-000	31/01/2031	21.153,59
33414190	00013909-000	30/11/2035	19.255,34
33414754	71391526	29/02/2032	17.414,13
33415244	66831825	31/12/2030	18.896,57
33415412	72583559	28/02/2030	11.780,91
33419258	73386544	28/02/2030	10.077,10

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
33421049	00017592-000	31/03/2029	14.906,94
33421438	70139576	30/11/2030	13.222,79
33423197	74751773	28/02/2030	16.152,01
33423351	70133970	31/01/2030	16.916,59
33425036	65175423	30/09/2028	13.347,56
33425709	00015671-000	30/11/2032	11.033,73
33433350	00012371-000	31/10/2029	32.172,91
33433463	72801298	28/02/2030	33.867,93
33435234	00011560-000	30/09/2029	69.798,88
33436550	00016694-000	28/02/2031	16.882,34
33437661	00013331-000	30/11/2029	11.699,69
33437852	74206554	31/03/2031	20.916,94
33439214	72606035	28/02/2030	22.724,89
33461246	62228490	31/08/2029	32.462,97
33461869	76593362	29/02/2032	12.579,84
33462803	59310259	30/09/2032	10.741,18
33463904	69094883	31/12/2028	21.090,92
33465306	71451438	31/01/2031	14.455,04
33465960	68977414	31/12/2028	10.624,43
33467494	77510014	31/03/2030	17.660,21
33470702	62661699	31/10/2030	30.556,32
33471518	69011882	31/12/2029	15.049,43
33474793	70109772	31/01/2030	18.190,74
33477116	65578688	30/11/2030	22.930,94
33484088	70521947	31/01/2036	14.915,56
33487792	70209820	31/01/2035	27.282,49
33487974	00007467-000	31/07/2028	17.133,19
33488738	00009166-000	30/11/2029	20.535,50
33488916	62168013	31/10/2029	22.687,33
33490330	00012967-000	30/11/2029	32.001,84
33491092	78406126	28/02/2030	15.694,45
33499133	76012636	31/03/2031	10.767,75
33503415	00015666-000	31/01/2032	26.526,51
33511240	67536985	31/12/2029	23.934,83
33514718	72062703	31/01/2031	15.804,44
33522302	73700958	31/01/2029	51.119,04
33530121	74007977	31/03/2030	24.615,55
33532093	49597085	28/02/2030	14.876,16
33536374	53497193	30/06/2029	31.592,95
33537405	63374151	31/10/2028	15.844,07
33540529	55044113	31/07/2029	15.901,28
33541645	62576106	31/10/2029	11.628,49
33544260	59977346	30/09/2032	30.756,90
33545180	00009836-000	31/08/2030	19.698,16
33545968	55961349	30/06/2028	27.452,03
33558710	70494736	31/01/2030	10.158,62

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
33558893	73041169	31/12/2030	24.773,71
33562522	78074442	31/03/2030	13.701,83
33567943	73068028	29/02/2032	19.146,22
33568754	69394705	31/12/2032	22.812,74
33573734	66282160	30/11/2035	19.480,82
33581970	55974820	30/09/2032	16.442,48
33585417	71980077	31/12/2034	20.498,05
33588066	74756800	28/02/2029	25.386,71
33589410	78533110	31/03/2030	10.811,45
33591009	00018884-000	31/03/2032	16.611,68
33592730	00014224-000	30/11/2031	17.837,76
33592989	00013543-000	30/09/2029	13.090,51
33593727	74345033	31/03/2030	23.598,33
33595879	00012584-000	31/10/2031	22.563,93
33609404	54493109	31/07/2030	42.700,54
33610592	00012403-000	31/10/2028	27.308,20
33611759	67684947	31/12/2030	22.497,82
33613590	00009874-000	30/09/2032	14.297,40
33617173	73175280	28/02/2029	15.823,58
33626541	74431828	31/03/2031	20.049,42
33633011	74755627	31/01/2031	13.283,07
33638331	70388728	31/12/2029	20.589,80
33646698	73320478	28/02/2031	11.816,31
33647028	64098940	30/11/2031	15.071,03
33648929	00016160-000	29/02/2036	14.755,85
33660638	72830824	28/02/2029	20.143,87
33662922	69899208	30/11/2030	22.805,45
33663450	71996957	28/02/2033	13.060,09
33664858	72834557	31/01/2030	10.911,06
33664917	69684758	31/12/2030	31.046,66
33667862	00018929-000	31/03/2031	17.821,76
33675187	00018243-000	31/03/2029	30.608,84
33675633	72560308	28/02/2031	11.093,30
33684325	76721590	31/03/2031	18.938,18
33687381	64637640	30/11/2031	21.149,89
33687756	78483373	31/03/2030	35.487,02
33688274	71270832	31/01/2029	20.864,22
33689004	48116457	30/11/2028	53.525,61
33690443	00009657-000	30/06/2028	11.929,61
33691393	77599374	31/03/2032	14.899,12
33693945	78407014	31/03/2028	17.884,70
33700079	00009810-000	31/08/2028	15.490,09
33710077	68274477	31/12/2028	21.232,37
33716081	73395158	28/02/2033	13.740,97
33716426	75308261	29/02/2032	36.800,74
33719884	77608796	31/03/2031	16.516,03

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
33721311	73080592	28/02/2030	23.469,22
33723646	68140586	31/12/2030	21.252,66
33723724	68144769	30/11/2030	20.680,66
33724259	78053354	30/04/2029	14.886,80
33732210	00017984-000	31/03/2031	22.983,38
33737642	55479640	31/07/2031	21.865,15
33743149	64560460	30/11/2031	16.009,18
33751168	00008352-000	30/06/2033	14.006,26
33752975	70472718	31/01/2031	12.081,13
33764099	66376502	31/10/2028	13.194,05
33765392	59230251	30/09/2029	23.326,67
33768989	74510040	29/02/2032	18.684,68
33770070	73521974	28/02/2030	13.537,52
33770093	58880060	30/09/2030	14.361,78
33772589	00009773-000	31/08/2030	17.374,04
33773717	75582017	31/03/2030	21.814,35
33776480	72406304	31/12/2031	16.057,04
33778159	54831860	31/07/2030	15.219,69
33778607	60128698	31/07/2029	19.790,27
33785926	00016764-000	28/02/2030	16.445,06
33787317	64461605	30/11/2030	12.370,89
33792924	65997948	30/11/2031	19.016,10
33797000	78110399	31/03/2029	25.689,34
33800155	56855901	31/08/2029	20.233,75
33800785	61068318	31/10/2030	10.843,45
33802900	00014635-000	31/12/2029	11.177,41
33805386	65563134	30/11/2031	13.884,00
33806362	65211498	30/09/2031	17.136,92
33809137	00007889-000	30/04/2030	11.216,18
33817227	71893943	29/02/2032	27.221,46
33820204	51141678	31/12/2029	38.118,59
33821108	59304704	30/09/2028	22.651,57
33823911	54428521	31/07/2031	12.336,53
33826159	73905694	28/02/2034	11.797,87
33829187	00013967-000	30/11/2030	19.808,00
33834299	77982983	28/02/2030	11.552,83
33835181	00016198-000	28/02/2031	10.483,54
33835448	76877098	31/03/2032	17.891,78
33841866	00011204-000	31/08/2030	15.018,34
33842172	69128336	31/12/2029	25.262,05
33843228	61733102	31/10/2030	27.326,15
33845694	76727734	31/03/2030	22.017,53
33853226	51737458	30/06/2032	15.412,57
33854479	73032710	28/02/2031	20.500,03
33856149	52535102	30/09/2030	16.530,40
33856191	71628406	31/01/2029	27.226,95

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
33856311	63100443	31/10/2028	21.202,66
33859298	00014245-000	30/11/2032	25.896,92
33863116	69276193	31/12/2029	15.384,12
33864016	00016723-000	28/02/2030	15.685,53
33865938	78476944	30/04/2029	8.076,50
33866099	55838314	31/07/2030	15.772,70
33868458	00018011-000	30/04/2032	66.050,16
33868991	68235690	31/12/2030	17.772,95
33869725	78586658	31/03/2032	18.634,58
33879943	00012870-000	30/11/2029	43.826,04
33880316	68271594	31/12/2030	15.219,38
33881263	64443286	30/11/2029	7.576,94
33883019	00015271-000	31/12/2029	21.636,52
33884023	78745271	30/04/2029	19.037,59
33886147	00018470-000	30/04/2030	15.595,04
33886823	78587367	31/05/2031	13.739,19
33888317	76584222	31/03/2030	35.908,87
33888654	00018413-000	28/02/2029	10.351,85
33889483	73882477	31/01/2032	11.042,55
33889651	75436959	29/02/2032	27.237,96
33891440	00017837-000	31/03/2030	25.849,75
33895398	00016011-000	31/01/2031	17.328,14
33896446	75073826	31/03/2032	17.692,31
33900031	75853795	29/02/2032	25.788,86
33902479	76340759	31/03/2030	18.931,57
33905166	73020234	28/02/2029	28.329,08
33906921	71001363	28/02/2031	10.946,59
33907080	61044870	30/09/2029	14.900,08
33909616	00018718-000	31/05/2031	19.001,08
33915294	68981705	31/10/2029	32.493,35
33917496	73066671	28/02/2030	15.270,27
33919191	69790006	31/12/2030	22.929,90
33920090	00017221-000	29/02/2028	6.265,85
33921319	72699730	28/02/2031	16.891,65
33922296	53771381	30/06/2029	17.543,90
33922564	00017668-000	28/02/2031	19.785,98
33923972	68238320	31/12/2030	12.156,43
33924883	61060740	31/10/2030	12.585,70
33928598	76609338	31/03/2032	15.354,63
33931631	66138625	30/11/2030	13.386,47
33939791	70775940	31/01/2031	13.671,08
33944182	71976950	28/02/2029	13.772,68
33944530	54938622	31/07/2032	34.623,46
33944953	51853062	31/05/2031	25.514,48
33948931	62255895	31/10/2030	17.956,69
33953498	76619438	28/02/2031	13.214,69

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
33955092	69149303	31/12/2035	30.090,75
33956301	00009375-000	31/08/2029	32.279,27
33962058	60164325	30/09/2029	15.532,64
33962382	68158911	31/12/2028	21.195,15
33964791	49919189	30/04/2029	14.148,26
33966586	54040211	31/07/2030	50.459,37
33971035	54748135	31/07/2029	18.914,73
33975032	71303147	28/02/2031	21.393,63
33978169	72293888	31/01/2031	13.896,40
33979099	65535965	30/11/2029	35.100,84
33979259	00015762-000	31/01/2030	8.459,95
33979798	68684783	31/12/2028	42.544,23
33985902	67511714	31/12/2030	21.127,76
33994617	00016636-000	28/02/2031	21.757,43
33998389	58898787	30/09/2029	12.154,66
33998551	00017701-000	31/03/2030	19.234,48
34000410	66271210	31/10/2030	49.035,65
34005740	51305095	30/06/2029	16.529,31
34006501	77583941	30/04/2030	14.883,48
34014057	00011180-000	30/09/2030	11.820,92
34015503	00010496-000	30/09/2029	9.152,35
34015532	00015724-000	31/01/2029	9.731,55
34015842	76685755	31/03/2032	18.023,03
34016742	72799462	28/02/2034	18.636,06
34018171	73611487	29/02/2032	12.677,13
34019906	68407467	31/12/2028	16.064,41
34022814	00016423-000	28/02/2030	20.356,71
34026806	75881835	28/02/2031	13.022,84
34028694	69882641	31/12/2032	13.817,02
34029959	78550630	30/04/2030	14.606,06
34030389	68537810	31/12/2029	17.907,98
34030989	78594015	31/05/2029	32.364,15
34031207	73098563	28/02/2030	12.380,14
34031349	72581146	28/02/2031	33.331,94
34035482	68605420	31/12/2031	12.492,91
34037410	78729741	31/03/2030	14.927,16
34039383	74716314	31/03/2029	13.168,97
34041813	72705109	28/02/2030	16.871,17
34045937	70457782	31/01/2030	11.502,88
34048688	60454041	30/09/2031	10.726,96
34051853	75547609	31/01/2032	16.869,13
34056961	63882267	30/11/2030	14.400,28
34058424	68597629	31/12/2028	8.546,31
34058609	53832672	30/06/2028	16.148,98
34058667	51859288	30/06/2030	35.502,12
34062801	63773858	31/10/2028	61.486,78

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
34064504	00018236-000	28/02/2029	11.147,29
34066456	76660090	31/03/2029	19.395,76
34072704	68528900	31/12/2031	24.855,84
34074517	72115460	29/02/2028	10.686,38
34078111	58156589	31/07/2029	14.507,48
34083031	68480434	31/12/2030	21.199,54
34083934	68080177	31/08/2029	16.685,15
34085734	68538756	31/10/2030	12.988,35
34087755	53906989	30/06/2032	25.352,93
34093812	61737862	31/10/2030	8.357,96
34096072	74628326	28/02/2031	12.357,48
34099566	60937293	31/07/2035	11.983,27
34101243	70014503	31/12/2031	26.222,69
34102370	64115920	30/11/2032	28.924,34
34104689	51796508	31/12/2029	16.345,61
34105097	54403259	31/07/2032	31.467,53
34109802	00013044-000	30/11/2029	15.835,22
34113996	00009641-000	31/08/2030	13.326,94
34117046	79339955	30/04/2031	21.120,06
34117905	51717068	31/05/2031	15.699,80
34121201	71890606	28/02/2031	14.290,05
34123320	00011670-000	30/04/2028	5.870,46
34132039	65852005	30/11/2030	13.688,00
34134354	71977283	31/01/2031	15.808,51
34135284	00018836-000	30/04/2031	14.786,46
34135746	66387283	30/11/2030	19.819,46
34136019	47891781	31/05/2029	10.268,79
34136218	64177916	30/11/2030	16.120,29
34137546	00017011-000	28/02/2034	18.978,18
34141898	53937952	30/06/2030	47.964,10
34142535	73368561	31/01/2029	11.653,46
34143911	59062376	30/09/2030	18.375,08
34147065	73088536	29/02/2028	19.831,33
34147357	68351676	30/11/2028	17.446,73
34147431	69198090	31/12/2031	14.389,38
34150172	66057575	30/11/2031	11.722,21
34150678	00010822-000	30/09/2029	21.237,45
34153134	59313581	30/09/2030	12.826,06
34153725	76374858	28/02/2030	21.611,49
34156622	73579863	30/09/2028	7.992,77
34160230	63244993	31/10/2030	21.218,73
34163179	00018916-000	28/02/2033	30.986,36
34169765	78462325	31/03/2031	26.122,73
34172959	67172363	31/12/2030	14.617,48
34173311	69074743	31/12/2030	50.184,21
34175935	66180250	31/10/2032	12.058,35

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
34177194	48582417	30/04/2030	25.442,07
34177571	59985362	30/09/2034	15.475,65
34180309	61722518	30/09/2030	18.050,00
34183620	70911833	28/02/2031	13.366,87
34191249	70335022	31/01/2032	10.644,34
34196317	00016645-000	28/02/2030	17.653,70
34202436	65915192	30/11/2030	8.887,59
34202590	73522757	31/03/2030	12.205,35
34203396	64109602	30/11/2030	19.557,05
34214869	72725383	31/01/2032	11.984,06
34215982	00007636-000	30/06/2029	10.301,36
34217468	65913635	30/11/2031	11.494,47
34219308	00013327-000	30/11/2031	14.429,05
34219949	60715620	30/09/2031	20.243,55
34220617	73142438	31/01/2032	19.354,33
34233012	72918433	28/02/2029	17.390,26
34233103	78713789	31/03/2029	22.309,10
34237770	77578431	31/03/2029	23.605,92
34239258	75215258	31/03/2029	13.913,27
34248248	51572829	31/05/2030	22.005,08
34249119	00017150-000	28/02/2030	13.420,25
34249629	68269983	31/12/2030	19.768,82
34254639	75408532	31/03/2030	14.774,80
34257975	73876675	28/02/2030	18.883,16
34264753	60772894	31/08/2029	43.124,96
34266072	72006692	29/02/2032	25.143,61
34267622	00017098-000	29/02/2032	15.048,61
34273652	75843678	31/03/2030	11.112,20
34275146	75442589	31/03/2032	20.871,81
34277870	75865842	31/03/2029	28.682,15
34279166	71386860	28/02/2029	16.111,72
34280865	54305385	31/08/2031	17.052,18
34284593	56855965	31/08/2028	43.341,38
34286187	73167480	28/02/2031	19.676,71
34294574	78305396	31/03/2029	23.029,46
34295909	00014923-000	31/05/2028	16.215,94
34296085	68965403	31/12/2030	12.925,61
34299912	00016000-000	31/01/2029	22.034,49
34300678	72705611	28/02/2031	24.427,80
34301871	49522319	30/04/2029	15.955,36
34305251	69135764	30/11/2029	17.364,34
34308129	00014434-000	31/12/2031	23.851,87
34312537	69357675	31/12/2029	19.941,98
34313920	72172505	28/02/2030	17.169,92
34315606	75455689	31/03/2030	18.326,67
34315839	56876750	31/08/2030	19.444,74

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
34316247	00010311-000	30/09/2030	14.962,26
34316624	76690086	31/03/2030	15.830,90
34317798	73103097	28/02/2030	17.365,59
34324413	66718754	30/11/2031	18.520,14
34325801	00018186-000	31/03/2028	65.819,92
34327702	79362338	31/03/2030	31.489,46
34328049	76935406	31/03/2032	13.209,49
34331793	00016777-000	31/01/2030	25.006,30
34333719	76773998	28/02/2029	36.104,16
34335379	51173743	31/05/2029	30.312,38
34336418	68357040	31/12/2031	34.896,85
34345434	60209337	31/08/2030	18.617,87
34346650	74537397	29/02/2032	15.506,44
34348511	62316096	31/10/2029	18.438,76
34351589	52194268	30/06/2030	26.240,92
34351643	72829084	28/02/2029	17.903,60
34353303	71484232	31/01/2032	15.381,97
34356071	71993472	31/01/2031	17.845,39
34360865	73569466	28/02/2031	16.067,49
34361640	74732446	31/03/2032	21.272,65
34361968	00017717-000	31/01/2030	16.684,50
34362071	59519842	30/09/2030	15.440,33
34362493	69205637	31/12/2029	16.295,34
34362500	69403109	31/12/2030	14.928,18
34366862	00017388-000	29/02/2032	16.961,14
34369175	00009475-000	31/08/2031	18.170,53
34369626	62088259	31/10/2033	19.932,37
34371587	00007474-000	30/06/2028	12.504,18
34371667	69972551	31/12/2028	11.728,34
34372415	61728656	31/08/2029	11.880,66
34372923	74722127	31/03/2032	21.691,65
34381643	72677807	31/01/2031	20.222,75
34383414	77979125	31/05/2030	13.103,03
34384535	00015033-000	31/12/2030	16.158,09
34385409	00013857-000	31/10/2029	50.352,30
34391707	65995035	30/11/2029	17.803,94
34393374	63379716	31/10/2030	24.380,94
34403348	69634062	31/12/2031	12.083,09
34403594	67082700	31/12/2029	5.256,77
34413357	69487793	31/12/2032	27.231,31
34415686	66174471	31/10/2028	21.508,31
34424272	73075512	29/02/2028	18.697,81
34424385	74742408	31/03/2034	17.974,33
34425263	75020404	29/02/2032	14.323,91
34426709	70715324	28/02/2034	21.919,24
34432317	74204253	28/02/2030	15.906,78

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
34434336	64668619	30/11/2030	25.455,65
34438757	72711311	29/02/2032	25.706,43
34442096	59223519	30/09/2030	11.804,34
34447180	77841536	31/03/2032	21.504,01
34449266	00017156-000	28/02/2030	25.482,32
34452011	70448794	28/02/2031	26.012,92
34458900	70091675	31/01/2029	26.487,75
34458997	74497305	31/03/2029	34.150,42
34462082	72108235	28/02/2031	15.519,09
34464480	62051357	31/10/2029	13.536,21
34464825	73050393	28/02/2031	28.620,35
34467194	73740584	28/02/2030	8.297,30
34468356	65523930	30/11/2030	26.149,74
34469147	68509813	31/12/2030	25.567,32
34471950	73706351	28/02/2031	19.984,01
34473069	59420013	30/09/2030	21.136,90
34477285	67788776	30/11/2029	26.619,70
34480388	77492802	31/03/2032	14.025,83
34482019	71887482	31/01/2032	12.238,11
34485024	66718024	30/11/2030	48.392,80
34486142	52536780	30/06/2030	12.055,80
34494376	70131348	31/01/2031	12.166,32
34499576	53560195	30/06/2029	16.388,59
34507074	59765953	30/09/2030	20.259,20
34508017	70136460	31/01/2030	18.357,51
34509188	71984409	29/02/2032	41.052,96
34510721	76509820	30/04/2030	19.160,96
34513811	72927046	28/02/2031	29.137,80
34516258	00009460-000	31/07/2030	17.255,01
34517652	67547356	31/10/2029	23.517,31
34526803	64530715	30/11/2029	16.012,45
34527690	66339844	31/10/2028	25.600,76
34528871	00016294-000	31/01/2033	21.204,29
34531328	74609084	28/02/2033	16.066,62
34536950	71686354	31/12/2031	10.542,53
34545457	48057968	30/04/2029	12.410,77
34547195	62622736	31/10/2029	15.199,60
34551462	72059132	28/02/2030	15.448,84
34552064	67786936	31/12/2030	10.631,22
34555182	00014785-000	30/11/2028	10.803,37
34558215	00010951-000	31/08/2031	15.688,51
34560451	66201036	30/11/2028	15.698,88
34561598	00011631-000	31/08/2030	13.955,82
34566038	00014939-000	31/12/2031	9.520,10
34566316	59209836	30/09/2030	23.983,07
34567590	66705852	30/11/2029	12.073,75

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
34575299	66976378	31/12/2029	13.688,51
34577337	61506670	31/10/2030	19.824,41
34580629	63966311	30/11/2035	12.681,30
34581127	60920461	30/09/2030	17.072,30
34585927	69276247	31/12/2029	16.428,78
34586693	00014955-000	31/12/2033	14.855,68
34592865	72696574	29/02/2032	13.455,22
34593421	56888703	31/08/2031	20.650,19
34594617	72681509	28/02/2030	18.088,55
34597499	73003766	29/02/2032	16.634,62
34598617	00014819-000	31/12/2029	24.395,07
34601812	59148474	30/09/2035	23.224,66
34606572	63880831	30/11/2028	17.726,92
34609447	67806189	31/12/2030	13.635,39
34620731	65862391	30/11/2031	14.514,23
34626607	00016019-000	28/02/2029	27.144,30
34626629	55288942	30/06/2028	14.590,17
34626812	76372484	30/04/2032	10.275,05
34627585	67121146	31/12/2031	20.555,72
34628639	55037288	31/07/2028	12.857,51
34636696	00011540-000	30/09/2028	8.872,69
34648501	75186661	28/02/2029	12.304,23
34650159	59769463	30/09/2031	14.279,85
34651636	66804354	30/11/2029	19.233,90
34654190	00017237-000	28/02/2031	24.955,63
34658421	00017389-000	31/03/2030	40.628,82
34660790	58407891	31/08/2029	17.073,83
34664665	75203696	31/03/2030	16.497,44
34667531	63377689	30/09/2028	22.087,17
34668567	00007128-000	31/05/2030	21.789,32
34671079	51985965	31/08/2028	24.550,39
34671915	58060818	30/11/2032	25.101,51
34672581	78591906	31/03/2031	16.587,15
34675822	68623286	31/12/2031	14.013,08
34677058	70112484	31/12/2030	18.094,59
34679427	72887596	28/02/2029	20.998,92
34679841	00014279-000	30/11/2031	11.916,10
34681310	73056775	28/02/2030	11.776,61
34682682	71866491	31/01/2031	10.912,53
34684438	59692708	30/09/2031	17.394,35
34684457	00010437-000	30/09/2031	19.162,76
34689820	78770782	31/03/2031	11.869,53
34693925	69340519	31/12/2031	14.669,87
34695441	72913590	28/02/2031	19.146,41
34695677	77882635	31/03/2030	33.796,26
34698203	70770974	31/01/2036	25.344,50

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
34699188	60939854	30/09/2030	24.124,89
34704508	74750495	29/02/2032	21.329,66
34708473	60509929	30/09/2031	23.292,53
34708500	78996718	30/04/2031	20.256,99
34709218	61540280	31/10/2028	25.637,47
34709449	78731381	31/03/2032	23.904,35
34709537	70617882	31/01/2032	12.221,51
34710486	73708003	28/02/2030	20.038,25
34710631	72777150	28/02/2030	20.852,42
34711267	75582295	31/03/2029	12.064,76
34711782	57685050	31/08/2029	51.452,84
34716408	71631953	28/02/2030	14.068,82
34720612	77847640	29/02/2028	14.190,08
34723306	67805015	31/12/2029	20.996,64
34723426	70770666	31/01/2031	12.402,41
34729739	75084510	31/03/2032	18.626,48
34734557	66188108	30/11/2029	19.613,00
34739709	78482643	31/03/2031	20.320,19
34740070	00017118-000	29/02/2032	18.497,16
34746726	72935101	28/02/2029	30.123,27
34748684	00011580-000	31/08/2031	22.313,18
34749463	73898007	31/03/2032	25.640,87
34749945	61509155	31/10/2031	14.746,35
34751360	69994798	31/12/2031	20.917,22
34752330	77865935	31/03/2030	16.158,23
34753628	72785566	28/02/2030	45.487,50
34756458	00012526-000	31/10/2028	19.817,70
34757376	00017750-000	31/03/2033	15.594,70
34764250	00017964-000	31/03/2031	15.377,87
34765569	67533786	30/11/2029	19.541,34
34766426	62299651	31/10/2031	21.745,14
34767993	77865469	31/03/2030	20.389,93
34772119	74308764	28/02/2031	21.297,17
34774089	65876302	31/10/2028	13.296,60
34774433	71682721	31/01/2032	15.290,11
34776547	72101878	31/12/2032	12.936,10
34779336	68287337	31/12/2029	12.209,51
34780106	60904702	30/09/2030	9.530,94
34783789	00016230-000	28/02/2031	15.861,55
34785789	53543738	30/06/2030	16.048,94
34788507	74373060	31/03/2036	9.908,25
34790665	76838367	31/03/2031	16.875,39
34791783	69192617	31/12/2030	10.399,85
34792492	71875678	31/01/2029	20.590,92
34794978	68266003	31/12/2029	36.148,84
34797043	76619452	28/02/2029	19.645,82

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
34798803	74819117	28/02/2030	21.640,00
34799149	65881864	30/09/2028	7.648,32
34801037	70123307	31/10/2030	18.536,79
34803208	70326177	31/01/2030	21.939,98
34803239	59249129	31/07/2031	21.994,54
34804162	66725864	30/11/2031	23.136,44
34806356	75035270	28/02/2030	16.424,40
34806440	69467515	31/12/2029	14.863,76
34811307	72393524	31/01/2029	29.212,57
34814359	67798896	31/12/2033	12.443,87
34817084	55039878	31/05/2029	11.937,35
34817639	58908874	31/08/2031	29.978,36
34823755	61715247	31/10/2028	9.023,57
34829575	72757803	31/01/2030	10.512,83
34833137	61628089	31/10/2029	23.790,26
34838412	78741571	31/03/2030	12.981,03
34845493	73903848	28/02/2030	10.209,05
34846853	73330316	31/01/2032	24.151,83
34846968	00015491-000	31/12/2028	24.045,69
34847216	65852040	28/02/2031	24.378,30
34857352	71307693	31/01/2030	12.412,12
34865080	56116403	31/08/2028	11.102,83
34873994	69861828	31/12/2030	36.599,17
34874360	00015839-000	30/11/2028	11.224,18
34875613	68608618	31/10/2029	17.584,06
34877452	67672960	30/11/2028	10.765,60
34888768	00015323-000	31/10/2029	23.549,43
34890236	67527585	31/12/2029	22.804,18
34892245	76616876	31/03/2029	18.033,91
34898498	78407086	31/03/2031	15.259,70
34899953	76283735	31/03/2031	23.590,20
34900700	72772303	29/02/2028	13.085,51
34901497	66953565	31/12/2031	15.592,14
34907866	00017283-000	28/02/2030	21.285,19
34908379	71592926	31/01/2032	11.331,77
34913123	72827131	28/02/2030	14.177,23
34913597	68266507	31/12/2029	24.910,74
34919094	74628112	28/02/2031	17.800,21
34921199	68502896	31/12/2031	59.946,90
34922846	68542929	31/12/2030	29.590,17
34924417	72392967	28/02/2034	19.468,75
34927566	00010419-000	30/09/2029	19.308,88
34927827	72937739	29/02/2032	20.070,29
34933190	62128214	31/10/2030	33.131,87
34938035	60635350	30/09/2030	20.421,57
34940690	00012496-000	31/10/2031	14.398,72

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
34944243	00014713-000	31/12/2029	12.645,59
34950137	56459564	30/11/2029	31.989,96
34962058	77504884	31/03/2030	17.854,11
34962875	00014739-000	31/12/2031	12.409,62
34963890	69798787	31/12/2028	57.976,42
34966347	78617902	30/04/2032	17.721,13
34966459	70871015	31/01/2030	18.185,11
34967726	73723120	29/02/2032	17.168,60
34968628	75299763	28/02/2030	23.964,68
34969650	68715065	31/12/2030	18.817,47
34970635	79319620	31/03/2029	35.938,28
34976299	00018046-000	28/02/2029	34.771,52
34976469	00011120-000	30/09/2030	25.394,63
34976797	66741533	30/11/2029	23.485,48
34977403	72669530	28/02/2030	27.865,50
34979365	78409327	30/04/2031	18.917,04
34984723	71687382	28/02/2033	23.840,85
34987356	77965960	30/04/2030	25.748,39
34991192	00012821-000	30/11/2029	23.909,12
34991646	71601837	31/01/2030	19.608,76
34995824	75574755	31/03/2030	16.884,99
35000448	00018519-000	31/03/2030	14.617,72
35001710	68619678	31/12/2031	13.481,75
35003527	71188004	30/11/2029	21.872,78
35003598	68096270	31/12/2029	24.021,52
35007534	65196786	28/02/2033	24.844,32
35012762	69681228	30/11/2030	12.261,28
35013128	52071455	30/06/2030	21.172,33
35013229	63685375	30/11/2029	19.220,55
35017164	64348227	29/02/2032	13.927,04
35023133	00018580-000	30/04/2036	13.233,74
35023927	77657966	31/03/2030	11.071,11
35024854	00014840-000	31/12/2030	14.697,23
35025537	73878697	29/02/2036	13.900,79
35026007	59300008	30/09/2030	37.165,06
35035256	75560205	30/04/2029	6.071,52
35039343	73611554	28/02/2029	11.439,62
35040305	77664286	30/04/2029	33.781,37
35043273	70915083	31/12/2028	18.383,90
35046385	00008979-000	31/07/2029	40.371,17
35048283	55225027	30/06/2029	14.056,45
35049022	72890421	28/02/2030	27.494,51
35049301	00016590-000	28/02/2029	19.669,13
35054888	62249312	31/08/2030	12.460,90
35058654	72700136	28/02/2031	16.434,54
35069630	77140233	31/03/2030	13.385,40

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
35071570	73184226	28/02/2031	17.746,42
35076338	62864023	31/10/2031	37.493,79
35077349	76000319	31/03/2030	16.204,42
35078092	00009113-000	31/10/2031	35.878,09
35083768	78013832	31/03/2028	21.119,32
35087870	70607080	30/09/2029	20.488,45
35099023	60282319	30/09/2033	20.451,25
35099749	00011632-000	31/08/2031	13.060,18
35101252	00012986-000	30/11/2028	25.300,28
35102126	73728908	31/03/2031	26.220,82
35103248	77949149	30/04/2031	18.617,18
35105686	54668913	31/07/2031	12.303,70
35106081	52203754	31/07/2030	34.904,81
35108054	00015112-000	31/12/2030	17.912,64
35114257	67314127	31/12/2029	30.235,72
35114700	49334717	31/05/2030	10.854,54
35116307	65567511	30/11/2031	11.576,94
35119679	73038529	31/01/2030	20.178,71
35120114	00007490-000	30/06/2030	22.461,33
35122291	64093475	30/11/2030	43.149,82
35130287	52462535	30/06/2031	19.142,78
35133543	56116896	31/08/2028	9.765,07
35134877	00016048-000	31/01/2030	12.024,11
35136334	00010321-000	30/09/2029	12.992,50
35138256	74379572	31/03/2034	25.044,28
35138638	61032364	31/10/2030	14.841,13
35140182	73196878	28/02/2031	36.567,23
35142281	00014405-000	31/10/2030	11.725,05
35142425	00016532-000	29/02/2032	20.974,38
35144901	75314250	31/03/2030	19.209,12
35145268	78311102	31/05/2029	16.109,57
35147172	72718293	28/02/2031	11.348,63
35155459	00018125-000	31/03/2031	51.737,11
35156686	73719123	28/02/2030	15.107,18
35170449	75541904	28/02/2031	12.159,63
35172709	00014749-000	31/12/2029	12.145,22
35173138	69194749	31/12/2031	12.930,38
35173273	63126717	31/10/2031	15.457,57
35173309	73253909	28/02/2030	22.645,57
35175777	77527003	31/03/2030	13.716,77
35179619	66974799	31/12/2032	8.950,24
35191479	71410436	29/02/2032	12.476,46
35199717	00017275-000	28/02/2030	17.360,41
35199869	73636191	28/02/2033	18.183,14
35203546	63877714	30/11/2030	31.095,49
35205107	00010955-000	30/09/2032	22.837,87

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
35206724	52016557	30/06/2031	37.524,81
35206832	70483385	31/01/2031	13.634,54
35210044	65275991	30/11/2029	16.845,99
35216911	72784651	28/02/2029	34.028,69
35217696	73746111	28/02/2031	14.255,49
35218764	00018802-000	30/04/2030	18.024,93
35220057	77654955	31/03/2030	37.627,76
35220362	78819828	30/04/2030	13.568,01
35220828	73904025	28/02/2031	28.001,35
35227259	78462203	30/04/2031	15.191,22
35229319	75188738	28/02/2030	13.777,68
35229603	61493855	31/08/2029	15.591,73
35249833	73494248	28/02/2030	14.862,55
35250736	00015116-000	31/12/2035	19.665,98
35252672	71639958	29/02/2032	21.423,51
35255343	00015741-000	31/01/2030	19.920,74
35255865	72897913	28/02/2029	35.028,07
35259086	63883892	30/11/2031	11.915,93
35260342	75210753	31/03/2030	12.482,69
35263057	73593531	28/02/2030	18.940,94
35263217	75874940	28/02/2029	11.772,63
35264144	60136917	30/09/2031	14.660,54
35264150	72829069	31/01/2031	14.277,34
35265415	54587921	31/07/2029	17.644,16
35268469	61633753	31/10/2028	14.780,93
35269937	00017857-000	31/03/2030	29.789,99
35274749	72073788	28/02/2031	14.236,20
35275063	71962780	29/02/2032	16.519,56
35278054	72688066	30/11/2031	13.218,93
35279273	75183679	29/02/2032	16.177,22
35281555	77517534	28/02/2030	23.883,67
35283375	57351067	31/08/2029	28.888,04
35286618	73196541	29/02/2032	7.542,43
35288110	77679640	30/04/2029	6.561,40
35289085	00017134-000	29/02/2032	30.631,42
35291862	68633506	31/12/2028	23.775,69
35293180	00012831-000	30/11/2029	56.418,48
35294640	63102493	31/10/2030	9.996,47
35295130	57129817	31/08/2029	32.540,89
35296596	00016546-000	31/01/2030	20.242,77
35297796	55467467	30/06/2028	24.791,98
35304137	70608114	31/01/2032	27.255,67
35304172	72778209	28/02/2030	15.507,18
35305229	51512479	31/05/2029	29.388,99
35312030	60255991	30/09/2032	25.828,72
35316266	77486806	31/03/2030	18.261,20

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
35316487	00007635-000	30/06/2028	11.547,35
35318557	75878787	31/03/2032	14.526,66
35319147	59772558	31/12/2029	9.024,69
35327818	72286660	28/02/2030	15.946,00
35339268	68200004	31/12/2029	24.201,32
35340229	72922284	29/02/2032	17.917,50
35343627	66295546	29/02/2032	17.073,90
35344890	61127803	31/10/2029	19.923,89
35345626	65560376	30/11/2030	17.405,09
35348080	00017612-000	28/02/2030	14.327,82
35351675	74623856	29/02/2028	7.976,42
35361056	75964202	28/02/2031	14.232,95
35361942	60791618	31/05/2029	16.041,73
35390412	59032383	30/09/2030	15.125,26
35391291	00018213-000	31/03/2029	14.763,43
35391304	72670547	28/02/2031	25.763,10
35393739	00008939-000	31/05/2030	14.881,11
35394441	71387188	31/01/2032	17.385,17
35400445	77477402	31/03/2031	20.538,12
35402187	00007643-000	30/06/2029	28.872,57
35403000	74212269	28/02/2030	12.510,90
35403963	00011238-000	30/09/2028	9.270,11
35404270	74227181	31/03/2029	10.208,55
35405533	72608550	28/02/2029	12.385,97
35409666	74706466	31/01/2029	15.243,40
35412760	71641699	29/02/2032	13.519,67
35416600	59083838	30/09/2033	23.619,69
35417033	00012728-000	31/10/2028	17.297,41
35417603	67107990	31/12/2030	32.173,14
35418603	58359553	31/08/2032	12.191,90
35419856	63089617	31/10/2032	33.136,64
35422320	70898790	31/01/2030	19.465,01
35422694	70460005	31/01/2031	17.260,85
35424014	72566428	28/02/2029	15.939,64
35428330	69138110	31/12/2031	24.895,32
35433207	72701153	28/02/2031	17.410,04
35439148	00007963-000	30/06/2029	17.714,90
35439602	00017218-000	28/02/2029	9.969,70
35446314	74685022	29/02/2032	15.448,13
35447209	00009433-000	31/08/2029	28.301,17
35453144	72292424	31/01/2030	20.244,56
35455640	64335283	30/11/2029	36.037,86
35462698	73633057	29/02/2032	23.198,42
35465506	73189838	28/02/2029	17.175,63
35465514	74196719	31/01/2030	37.230,27
35469197	76622916	30/04/2030	26.981,47

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
35475487	66155324	31/10/2029	25.702,65
35481255	74257915	28/02/2029	10.846,95
35482954	74232913	28/02/2030	20.947,59
35484571	70650186	31/01/2031	38.344,92
35485232	79251983	30/04/2036	15.920,26
35487597	70142893	31/01/2029	12.421,17
35494619	63673747	30/11/2032	23.673,34
35496567	63898359	30/11/2031	24.427,12
35501181	48113367	30/04/2032	19.335,48
35501993	69222738	31/12/2031	26.218,68
35503177	00016441-000	28/02/2029	54.385,00
35503884	74007896	31/03/2028	18.937,64
35505074	00018432-000	31/05/2032	12.538,97
35505241	79008384	30/04/2033	25.757,60
35506733	00018373-000	31/03/2032	13.886,57
35508934	00015004-000	31/12/2031	25.465,26
35514720	65087016	31/10/2029	25.293,71
35519970	74521048	31/03/2030	11.476,67
35521215	69148096	31/12/2029	18.904,21
35533254	68382151	31/12/2035	12.485,50
35533498	70361373	31/01/2030	11.604,54
35535256	73094177	31/01/2030	11.372,39
35535550	77512500	31/03/2031	21.488,93
35535849	72112512	28/02/2030	18.596,68
35536221	60426887	30/09/2031	13.551,96
35537430	68982836	31/12/2029	25.112,85
35545110	68637619	30/11/2031	12.021,58
35550530	66720618	30/11/2028	13.805,58
35550632	66729132	30/11/2029	22.840,08
35551751	00014409-000	31/12/2030	13.094,85
35552446	73630398	31/05/2033	18.539,71
35557994	62936162	31/10/2030	17.777,66
35559072	62481041	31/10/2030	34.850,78
35559465	65572665	31/10/2031	20.999,90
35563300	74313974	28/02/2030	18.872,15
35566352	71298615	29/02/2032	23.778,69
35571536	00017738-000	31/03/2030	17.579,10
35572775	71644379	31/01/2030	15.596,47
35573566	65636376	30/11/2030	17.483,85
35574010	00009302-000	30/11/2028	16.336,15
35574796	00016853-000	28/02/2030	17.639,17
35577225	00018860-000	30/04/2031	18.136,14
35579159	00009397-000	31/08/2032	28.348,93
35580094	51642479	31/05/2028	7.573,20
35582783	74006148	28/02/2031	24.473,87
35585083	76339833	31/03/2029	11.400,24

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
35585159	78886836	30/04/2030	20.564,21
35585585	77885395	28/02/2029	67.102,79
35586120	62784877	31/10/2031	23.902,98
35586293	77823412	30/04/2030	9.190,48
35586913	78552997	30/04/2030	20.367,85
35589752	55110142	31/10/2029	10.680,50
35589870	00016104-000	31/12/2031	16.744,15
35591323	71522181	31/01/2031	34.903,84
35591879	68543631	31/12/2031	24.374,63
35592844	73350041	28/02/2031	9.027,38
35598833	72662348	31/01/2030	19.270,68
35602246	66811468	31/12/2029	19.816,70
35602475	75168254	28/02/2031	15.063,14
35602786	71452684	31/12/2031	25.881,75
35602879	77499298	31/03/2030	23.017,76
35606784	72085790	31/12/2030	14.534,46
35609346	74698167	28/02/2030	13.445,39
35609831	73833374	31/03/2028	46.047,25
35610179	73320714	31/01/2029	12.346,18
35612422	00018476-000	31/03/2030	11.616,25
35614291	69851013	31/12/2031	20.709,70
35614679	73067467	29/02/2032	19.491,72
35618352	78406349	28/02/2031	17.835,61
35618494	69201300	31/12/2029	11.377,63
35619416	75444128	31/03/2034	13.814,65
35623090	79252033	30/04/2032	26.101,38
35625683	67758829	30/11/2030	23.478,89
35627270	00009647-000	31/08/2028	9.848,97
35631888	70086662	31/01/2031	13.653,89
35632072	00009440-000	31/08/2028	34.280,31
35638954	00016729-000	28/02/2030	15.397,27
35644054	00013601-000	30/11/2029	21.422,00
35645522	56274309	31/07/2029	10.506,76
35648293	00006831-000	31/08/2028	47.690,05
35650158	76278196	31/03/2031	9.359,02
35650791	00018247-000	31/03/2028	45.049,89
35651639	68271815	31/12/2030	14.569,02
35653717	00014657-000	31/12/2030	24.377,31
35653907	00013074-000	30/11/2032	12.066,75
35656412	78553737	31/03/2031	12.448,51
35663011	77515325	30/04/2030	12.009,48
35672581	69859154	31/12/2031	11.399,44
35673293	71532735	31/01/2032	27.448,14
35677643	77654611	31/03/2030	18.084,76
35678469	76614063	28/02/2031	18.110,67
35682481	65866018	30/11/2029	25.819,25

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
35683877	51242255	31/05/2029	14.516,26
35686309	63543418	30/11/2030	19.538,65
35686647	75453659	31/03/2032	24.948,67
35699380	59148689	31/08/2029	43.180,97
35701932	52073878	30/06/2031	14.227,93
35710578	00017367-000	28/02/2031	11.887,57
35712272	70402232	31/01/2036	20.311,27
35713995	76015069	30/04/2031	25.094,99
35716258	69802036	31/12/2030	36.625,90
35717742	00015721-000	31/01/2032	15.533,19
35720320	00015438-000	30/11/2030	22.448,20
35722664	00016263-000	28/02/2031	19.147,44
35723317	67875943	31/12/2030	16.155,04
35725310	62162615	30/09/2030	18.996,56
35726913	52271553	30/09/2033	43.365,27
35727924	78578536	30/04/2029	16.176,63
35729713	51297458	31/03/2029	13.094,16
35731435	79360368	31/05/2030	24.930,88
35737597	63874312	30/11/2031	20.933,67
35739653	68227480	30/11/2031	23.824,55
35743075	69347503	31/12/2031	19.154,11
35743968	00017356-000	31/03/2034	23.603,84
35752844	00016146-000	31/01/2032	12.122,45
35757088	77609826	31/03/2031	15.201,41
35757182	50862287	31/07/2029	18.444,43
35758293	73486632	29/02/2032	22.409,82
35758903	00013980-000	30/09/2028	11.802,41
35760150	70375424	31/01/2031	19.970,83
35762029	65209340	30/11/2029	22.856,81
35767273	52432201	30/09/2030	73.102,10
35767448	77575820	31/03/2032	16.314,51
35768556	55768806	31/10/2031	17.244,87
35770384	55304281	31/07/2035	26.021,17
35777911	71277829	31/01/2032	26.586,24
35784165	71013452	31/01/2031	12.124,48
35785119	71608342	28/02/2030	33.893,06
35789072	70329052	31/01/2030	31.817,10
35791308	65946635	30/11/2031	15.922,88
35791355	67661929	31/12/2032	14.387,97
35796274	74571456	31/03/2031	28.574,08
35797814	61298292	31/10/2031	16.022,86
35800780	00011014-000	31/03/2029	14.195,83
35800904	00015715-000	31/01/2031	12.338,41
35808410	70346363	31/01/2031	20.112,55
35809978	69949041	31/12/2030	15.721,94
35812018	65134761	30/11/2031	20.895,58

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
35813855	69729083	31/12/2031	14.212,58
35813969	77347916	29/02/2032	18.752,75
35814363	77662709	31/03/2029	14.536,80
35815895	51859110	31/01/2030	17.277,17
35818567	70000471	31/12/2031	24.725,33
35820597	66125902	30/09/2035	7.478,30
35820635	72681131	31/01/2030	16.270,17
35821270	00017500-000	28/02/2030	30.468,27
35824725	77482378	30/04/2031	14.557,79
35825528	66602535	30/11/2030	13.323,08
35826160	70029583	31/12/2029	33.455,80
35831789	75097551	28/02/2029	10.315,23
35841121	73017807	31/01/2030	18.509,83
35843513	00016316-000	31/01/2032	10.739,17
35845559	57128129	31/07/2030	22.824,68
35850777	74661743	31/03/2031	10.984,74
35851289	56311802	31/08/2030	17.739,93
35862695	00015455-000	31/12/2029	14.600,47
35865414	75073425	31/03/2030	26.191,75
35868857	70627578	28/02/2033	21.947,51
35869285	66726629	30/11/2029	15.093,10
35871315	68515993	31/12/2031	19.880,26
35874671	71614007	30/09/2030	11.175,44
35881179	76784631	31/03/2032	24.515,94
35881357	57962072	31/08/2029	43.293,94
35884037	61533873	31/08/2030	9.938,23
35890546	69246048	31/12/2030	23.734,65
35893109	00007199-000	30/06/2030	19.694,63
35897797	73354234	28/02/2030	14.968,18
35898662	00015648-000	31/01/2030	46.008,70
35905468	73564319	28/02/2030	21.093,89
35905499	77488461	31/03/2031	12.719,37
35906006	73076992	28/02/2030	12.281,18
35907337	73906762	31/07/2029	5.790,77
35915940	00015933-000	31/05/2030	13.977,54
35918919	75152595	31/03/2030	20.709,97
35919388	00009807-000	31/12/2028	20.164,08
35924554	60699872	31/07/2030	15.326,81
35928567	54224255	31/08/2030	27.003,94
35929226	55234670	31/08/2031	17.238,80
35938307	78440609	30/04/2031	12.679,27
35939571	00009851-000	30/09/2029	22.604,66
35939735	00008772-000	31/07/2033	12.086,91
35943047	00014537-000	30/11/2031	15.534,51
35947798	64101354	30/11/2031	19.418,87
35948017	00017262-000	28/02/2033	11.837,61

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
35948491	00010035-000	30/09/2028	15.259,06
35955387	55386478	31/08/2032	26.701,18
35957693	75169951	28/02/2030	20.884,45
35959634	00012188-000	31/10/2030	14.194,51
35962876	77379327	31/03/2029	19.727,59
35967081	00006952-000	31/05/2028	12.023,95
35968177	70763461	31/12/2030	50.512,64
35974836	72925208	28/02/2033	19.113,06
35982015	74634831	31/03/2030	16.965,14
35982162	00013474-000	30/11/2031	31.926,06
35982830	75422567	31/03/2029	15.477,08
35983012	56940838	30/06/2028	12.561,28
35983698	69969141	30/09/2029	13.434,91
35984510	73070543	28/02/2031	17.429,89
35986924	74024907	31/03/2032	11.201,71
35987657	71991171	31/01/2032	22.195,83
35987838	68516268	31/12/2029	10.548,09
35989654	72836679	29/02/2032	17.483,96
35992811	00015954-000	31/01/2031	25.633,24
35994179	00017928-000	28/02/2030	42.629,16
36001759	73768216	29/02/2032	13.505,68
36002093	72889465	31/07/2031	11.598,62
36004007	64849510	30/09/2029	24.499,55
36009235	78605820	31/03/2031	13.284,79
36011277	70576453	31/12/2031	12.612,87
36012904	62110171	31/10/2030	15.453,82
36014900	72303350	29/02/2032	11.591,44
36015404	00015923-000	30/11/2028	17.005,07
36021189	63304634	31/10/2029	21.417,54
36023921	77866720	31/03/2028	20.406,93
36025559	73098187	29/02/2032	11.178,82
36029907	69092407	31/12/2029	20.444,70
36031504	61946642	31/10/2031	11.408,30
36033007	64312458	30/11/2029	20.775,40
36033424	49042677	31/03/2030	8.328,49
36034587	64407604	30/11/2031	20.709,78
36036321	63853985	30/11/2031	23.290,54
36040268	64646831	31/01/2033	15.101,68
36042989	60394204	30/09/2031	25.674,41
36043274	00013502-000	30/11/2032	17.481,26
36045069	70023111	31/12/2031	19.172,90
36048232	00010949-000	30/09/2031	15.884,57
36053032	00015627-000	31/12/2028	28.053,36
36053828	71466637	28/02/2033	18.457,83
36055021	79345369	31/03/2032	32.440,66
36055853	69143396	30/11/2029	21.881,08

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
36056374	73361978	31/12/2028	11.264,98
36061903	76124207	31/03/2029	21.920,80
36063839	75060273	31/03/2032	14.264,14
36072115	78746248	31/03/2030	18.132,85
36072969	67670022	31/12/2029	20.869,75
36075239	66686376	30/11/2028	17.870,44
36077026	72687972	31/01/2029	11.175,28
36078401	00007409-000	30/06/2033	18.781,86
36080330	73751750	31/01/2030	13.204,68
36081389	79203706	30/04/2032	13.306,67
36090105	69622633	31/12/2029	13.285,68
36090108	78410801	31/03/2029	20.387,52
36090227	60351470	30/09/2029	18.108,48
36090269	59427959	30/09/2032	26.170,54
36093237	72688825	29/02/2032	21.195,87
36093702	00018801-000	30/04/2031	13.296,11
36093738	00017192-000	31/12/2033	24.113,74
36094251	00016757-000	31/01/2029	21.949,55
36095079	00008319-000	31/07/2032	16.495,90
36098298	00018062-000	31/03/2030	11.082,54
36098681	63469042	30/09/2031	20.184,88
36099157	60450595	30/09/2029	16.877,74
36102640	55980448	31/07/2030	14.167,99
36107496	00016271-000	31/12/2031	19.495,26
36109903	71408183	28/02/2034	16.654,87
36111339	54403778	31/08/2029	15.580,09
36114331	75208633	28/02/2031	20.215,81
36118206	00016781-000	28/02/2030	22.591,96
36119363	63277277	31/10/2031	14.482,53
36121594	60905053	30/09/2029	28.526,33
36124843	53098442	30/06/2030	15.096,54
36125150	00016668-000	28/02/2031	13.969,68
36126528	78894185	31/03/2031	39.464,71
36130168	74571888	31/03/2030	11.902,29
36133094	78914696	30/04/2030	16.364,81
36139401	65226112	30/11/2029	24.235,57
36141084	73051601	28/02/2031	28.702,93
36144269	73774140	31/12/2030	14.765,10
36146811	67893919	31/12/2030	18.550,30
36148947	00018652-000	31/03/2030	12.801,67
36150318	00016697-000	28/02/2029	15.376,78
36152872	57679527	30/09/2031	51.222,70
36156305	72913863	28/02/2031	10.950,91
36157204	00015636-000	31/12/2031	21.679,73
36157822	68234010	31/12/2030	17.504,45
36163495	69984722	31/12/2030	19.283,56

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
36164333	77343272	30/04/2032	16.279,87
36164816	56551173	31/08/2031	34.833,13
36164859	52270215	31/05/2029	36.763,68
36166710	54585042	31/08/2028	33.502,19
36170843	78860599	30/04/2031	45.496,56
36176985	00014790-000	30/11/2029	22.513,59
36178995	00013840-000	30/11/2030	21.368,32
36185942	73486660	31/01/2031	11.599,60
36188001	72808504	28/02/2031	17.229,64
36198219	75584814	31/03/2028	13.715,08
36201209	00012461-000	31/12/2031	19.783,84
36202608	75953229	28/02/2031	18.325,74
36207491	54212813	30/06/2032	15.331,57
36213595	00018068-000	31/03/2031	23.966,35
36216640	77335764	30/04/2032	12.904,80
36217817	73520534	29/02/2032	31.538,74
36218654	53922233	30/06/2030	14.812,20
36219289	73615446	28/02/2030	11.888,21
36219909	69669430	31/12/2028	19.004,79
36223387	63257253	31/10/2031	25.771,22
36225086	76608070	31/03/2032	13.980,11
36225530	78004052	28/02/2031	12.190,23
36225657	00018899-000	30/04/2030	33.935,10
36233022	69344074	31/12/2029	20.876,42
36238097	74648783	28/02/2031	24.545,04
36246302	00016390-000	31/01/2031	12.645,99
36247308	73340585	29/02/2032	19.876,59
36249023	00015397-000	31/12/2029	11.631,13
36249367	78060382	28/02/2029	15.904,53
36251476	75451948	28/02/2029	21.320,36
36252306	71371879	31/01/2030	19.811,13
36256967	62707538	31/10/2031	10.361,89
36260444	72779670	31/12/2030	17.569,24
36260519	75438067	28/02/2029	12.300,48
36263753	77360723	30/04/2030	21.775,77
36268619	00009306-000	31/08/2028	20.762,04
36270746	71990646	31/01/2029	9.856,87
36272465	00017138-000	28/02/2029	22.518,43
36280697	63874610	30/11/2030	14.337,09
36281164	75993167	29/02/2032	17.716,91
36281275	70144119	31/01/2030	24.349,12
36286738	72285098	31/12/2029	13.058,83
36290185	73603433	28/02/2031	19.962,18
36293062	70759732	31/01/2031	21.775,96
36293536	67887699	31/12/2035	21.602,33
36300844	57299679	31/08/2030	12.843,17

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
36301352	66959042	31/12/2032	18.398,83
36304982	00017866-000	31/03/2030	11.148,76
36307964	72571980	29/02/2036	24.032,32
36308804	70610070	31/10/2028	10.123,02
36312405	75176003	31/03/2030	14.990,19
36314576	69669078	31/12/2030	15.584,11
36315477	00014298-000	31/12/2030	50.565,00
36319318	77986651	31/03/2031	14.110,40
36320906	60681278	30/04/2030	13.714,67
36323024	72114117	29/02/2032	24.736,48
36325013	72615873	31/12/2029	24.841,69
36325961	73884977	28/02/2029	18.934,02
36326794	00012553-000	31/10/2030	18.574,08
36327256	59039600	31/08/2030	17.425,41
36333320	77511805	30/04/2031	12.487,46
36335543	52684162	31/05/2029	18.506,45
36336177	56488696	30/09/2032	20.253,09
36338614	68428277	30/11/2029	17.284,47
36339686	71521350	29/02/2032	21.019,30
36341453	00018070-000	31/03/2030	15.934,02
36347386	64472474	30/06/2029	16.547,78
36349010	62750690	31/10/2035	17.860,28
36349068	73616186	28/02/2029	19.332,71
36350031	48642081	30/04/2030	26.221,71
36350895	67292697	31/12/2030	19.142,86
36353424	54419881	31/07/2032	19.782,12
36354179	69668217	30/11/2031	12.572,29
36359496	66844607	31/12/2029	15.264,07
36362495	77812944	30/04/2029	17.648,55
36364734	72088956	31/01/2030	16.869,80
36365702	00008901-000	30/06/2031	12.296,69
36366236	67447300	31/12/2030	14.602,23
36371648	00011252-000	30/09/2031	11.845,51
36380363	71878452	29/02/2032	19.364,72
36380893	64027771	30/11/2035	15.278,10
36389932	00016033-000	31/01/2029	18.784,71
36395736	54523387	31/07/2030	24.857,90
36396118	65619269	30/11/2031	19.909,67
36397318	68642411	30/11/2031	17.407,19
36398551	00013822-000	30/11/2030	25.368,39
36405173	73096423	28/02/2029	19.462,94
36406417	00014086-000	30/11/2029	15.627,36
36407143	73911602	29/02/2028	7.424,35
36409426	77513886	30/04/2031	17.214,22
36413051	60117027	30/09/2031	13.666,79
36413738	52536012	30/06/2030	23.753,65

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
36414507	73630097	29/02/2032	21.737,21
36414784	64446326	30/11/2030	20.290,65
36418407	68599716	31/12/2029	14.454,46
36419150	74724266	31/07/2029	13.378,87
36420559	72563425	31/01/2032	23.487,90
36423825	74730302	28/02/2031	12.935,63
36423838	69144179	31/10/2029	13.638,69
36429152	54583542	31/07/2029	14.901,30
36433515	55470000	31/08/2029	55.200,48
36434747	74711046	31/03/2036	14.324,70
36438172	74739194	29/02/2032	19.351,28
36449494	69365626	31/12/2031	16.775,85
36453743	70113684	31/01/2029	11.838,65
36458850	71277150	31/01/2029	18.309,00
36464743	70083546	31/01/2030	12.465,55
36468758	68354765	31/12/2029	15.327,05
36470701	00014578-000	31/12/2029	17.186,57
36470924	68413603	31/12/2030	17.711,97
36476001	51226835	31/05/2031	27.761,62
36476499	76845546	31/03/2031	11.245,82
36480434	76594563	31/03/2029	18.440,87
36480474	71958879	31/12/2030	20.065,01
36484152	66602905	30/11/2030	15.542,44
36485995	00015276-000	30/11/2030	13.428,84
36487172	00014707-000	31/12/2029	23.911,45
36490514	65949999	30/11/2029	19.266,40
36491129	78465535	31/05/2031	23.418,44
36493119	73821077	28/02/2033	21.346,70
36498746	78057954	30/04/2032	23.383,20
36499478	62870149	31/08/2029	15.669,45
36501856	75878357	28/02/2031	12.957,14
36502949	00017787-000	31/03/2030	16.031,44
36503950	71987788	28/02/2033	11.520,62
36507141	57695486	31/08/2030	22.016,80
36507914	68527893	31/12/2029	20.519,43
36514741	73721945	29/02/2032	10.129,27
36519394	75849934	31/03/2030	20.488,07
36519972	79360032	31/05/2032	48.900,14
36520218	00012442-000	31/10/2028	20.290,14
36521968	00018240-000	30/04/2031	18.123,40
36522810	00015660-000	30/11/2031	21.276,03
36523841	00013084-000	30/11/2030	14.820,21
36526448	76688936	31/03/2029	15.380,02
36527172	71881901	29/02/2032	10.504,06
36528193	60160694	31/07/2029	14.205,75
36530684	68974132	31/10/2030	21.863,40

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
36531447	61052419	31/10/2029	31.001,93
36533309	49021060	31/01/2027	4.589,89
36534848	75101129	29/02/2032	11.238,12
36534966	00018140-000	31/03/2030	23.793,12
36535593	76723094	31/03/2030	18.193,72
36544459	72689015	31/01/2031	22.487,89
36544573	71322522	28/02/2030	16.879,40
36549900	00008993-000	31/07/2030	21.145,95
36553829	55495033	31/07/2029	22.329,57
36558068	65088407	30/11/2028	11.304,62
36563852	67093085	31/12/2031	24.229,23
36565621	79354458	30/04/2036	46.955,86
36566268	70583291	31/01/2031	13.965,02
36567339	70715224	30/11/2028	15.262,70
36568351	57943564	31/08/2030	10.783,04
36570500	00014327-000	31/12/2029	24.310,28
36571493	00015470-000	31/12/2030	23.298,60
36573895	71384579	28/02/2029	13.327,78
36577117	67803487	31/12/2030	12.970,52
36578915	77521615	31/03/2031	15.591,19
36582507	00016124-000	28/02/2031	18.854,91
36586118	55902922	31/05/2028	17.806,45
36586877	00013035-000	31/10/2032	7.103,99
36588201	69846071	31/12/2030	22.584,86
36590081	60420388	30/09/2030	24.568,02
36590905	55883218	30/06/2029	6.107,24
36591294	00012025-000	31/10/2028	9.403,30
36593466	58228374	31/08/2030	36.678,22
36595860	73160412	28/02/2030	24.250,13
36600320	00009228-000	31/08/2031	9.445,78
36605812	70898082	31/01/2030	15.087,00
36609972	00016749-000	31/01/2031	21.726,12
36616661	68239769	31/12/2029	9.320,05
36619439	69774666	31/10/2030	16.185,49
36619608	78068259	30/04/2030	20.333,86
36622410	00017742-000	28/02/2030	14.537,49
36622698	00010433-000	30/09/2030	20.439,52
36623311	72788024	31/12/2028	12.354,24
36623973	73392686	28/02/2029	15.203,35
36624836	00008070-000	30/04/2030	21.016,94
36631799	74349754	28/02/2030	47.177,04
36634323	00014894-000	30/11/2028	12.046,88
36635165	75052694	28/02/2030	15.061,40
36637460	00008643-000	31/07/2030	17.122,87
36640992	63872018	30/11/2030	25.037,59
36642943	73616758	28/02/2031	14.614,94

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
36657142	63525913	30/11/2031	15.113,94
36658471	61430367	31/10/2031	27.233,07
36662086	71495936	31/01/2032	12.912,20
36666236	76848404	31/03/2032	19.078,77
36667546	75282502	31/01/2031	13.642,11
36669632	71963692	31/01/2032	17.495,72
36672984	66376489	30/11/2032	14.108,61
36674524	71392162	31/01/2030	26.407,01
36677163	76594353	31/03/2032	20.380,93
36682894	71633990	31/01/2036	17.794,31
36683114	73731270	28/02/2030	19.251,22
36695641	71888460	31/01/2031	24.185,75
36695834	79243656	31/03/2033	9.205,35
36703685	69090384	31/12/2030	15.783,74
36704042	00009449-000	31/08/2029	17.544,33
36707349	56179527	31/07/2029	27.679,88
36709173	63263508	31/10/2028	36.096,50
36710077	58588660	31/08/2028	22.533,13
36712661	00007792-000	31/03/2028	15.031,55
36721734	00018527-000	30/04/2029	23.921,83
36722025	00014575-000	30/04/2030	10.618,64
36724193	00015463-000	31/12/2029	16.746,16
36725173	67880023	31/12/2029	21.000,39
36726233	00018695-000	29/02/2032	18.534,84
36728348	67877989	30/11/2031	30.900,13
36728708	76829868	31/03/2030	12.308,68
36730504	75884890	31/03/2030	23.506,82
36730891	55132790	31/07/2029	13.618,85
36732494	69648625	31/12/2029	15.656,76
36737891	00017569-000	29/02/2032	14.714,17
36739899	74020727	31/03/2030	34.270,42
36744731	77675066	31/03/2031	9.842,11
36745543	66281282	30/11/2030	21.355,42
36746885	67857487	30/11/2030	12.726,73
36751527	71552794	31/12/2030	9.881,81
36753696	00010152-000	31/08/2032	12.311,65
36754299	70071980	31/01/2030	11.379,58
36755560	00018833-000	30/04/2032	15.565,88
36759273	72403613	28/02/2033	20.642,02
36762621	62149873	31/10/2031	34.433,00
36768567	66950927	31/12/2029	27.530,81
36774384	00010851-000	30/09/2030	22.875,48
36776365	78734252	31/03/2030	19.301,55
36780008	00016060-000	31/01/2030	27.297,15
36782918	69349713	31/12/2031	12.857,86
36783960	69623873	31/12/2031	9.054,30

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
36785308	69646747	30/11/2029	20.403,11
36801019	00017090-000	28/02/2029	13.899,92
36803168	78870465	31/05/2032	13.835,78
36804815	00017417-000	28/02/2030	15.121,36
36805466	73519677	28/02/2029	22.517,46
36807900	72704856	31/12/2030	17.030,71
36815738	67778092	31/12/2030	18.457,48
36819123	73625016	28/02/2029	31.083,62
36824896	72123164	31/12/2029	16.912,86
36825192	78044366	30/04/2031	17.138,23
36826116	66602225	30/11/2032	10.411,45
36827757	70899604	31/01/2029	8.412,94
36828540	70512142	31/01/2029	29.267,14
36838923	67378645	31/12/2031	12.122,49
36841960	71154148	29/02/2032	23.294,27
36844161	77088035	31/01/2030	13.410,69
36845070	68524838	31/12/2029	16.452,72
36846396	79338653	31/03/2031	41.672,50
36849403	66941495	30/11/2031	12.104,79
36852203	77677375	28/02/2030	19.507,10
36854454	73476910	29/02/2032	37.400,27
36857968	68513231	31/12/2035	15.707,96
36858055	70109707	31/01/2033	25.434,53
36859649	70367356	31/10/2029	10.953,08
36864432	00018318-000	31/03/2033	21.127,21
36871491	68986527	31/12/2030	25.797,33
36871795	55829929	31/07/2029	24.042,04
36872759	71990605	28/02/2034	17.605,58
36874495	76595187	31/03/2029	20.360,73
36880628	62865445	30/09/2030	17.678,05
36883971	76722821	31/03/2031	19.601,26
36887062	63441251	30/11/2030	17.754,67
36887173	00018849-000	31/03/2030	11.464,85
36888249	55915499	31/07/2031	26.176,06
36890830	70462994	31/01/2030	16.561,36
36894366	72003830	31/12/2030	20.665,11
36895231	61952864	31/01/2030	8.648,50
36901728	63465463	30/09/2031	11.759,74
36902629	73028174	28/02/2029	15.058,17
36909315	00018324-000	31/03/2032	12.776,70
36916203	73614300	28/02/2031	17.842,79
36919273	00012419-000	31/10/2028	9.580,86
36920522	72799490	28/02/2030	28.235,96
36921077	74732748	31/01/2030	18.377,53
36921089	65464026	30/11/2031	15.851,86
36927250	74432720	28/02/2029	13.302,02

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
36930570	66940443	31/12/2030	30.893,70
36931964	51850611	31/05/2031	21.797,98
36932603	72773701	28/02/2030	20.535,74
36933224	54845348	30/06/2029	17.998,32
36934067	68552451	31/12/2030	13.785,92
36941675	64755197	31/10/2028	12.159,19
36942050	73514624	31/03/2032	24.281,21
36944355	78539756	31/03/2036	17.277,30
36949424	64635050	30/11/2034	39.569,51
36951192	78849697	30/04/2030	25.134,15
36958375	71629966	28/02/2030	53.443,16
36963472	79288102	30/04/2031	37.388,64
36967263	00016633-000	28/02/2030	21.650,59
36968312	68265485	31/12/2031	12.342,25
36972412	71499378	31/01/2030	12.417,00
36972987	71314672	28/02/2033	25.441,68
36974091	73046925	28/02/2030	20.920,63
36974141	00012849-000	30/11/2028	18.165,43
36982909	61626661	31/10/2029	15.667,73
36984623	70743405	29/02/2032	9.897,15
36986029	00016375-000	31/01/2032	21.361,18
36987713	00015603-000	31/12/2028	11.776,83
36989590	75258353	28/02/2030	12.231,63
36990209	72682295	31/12/2029	17.867,21
36990285	53906974	30/06/2030	17.828,96
36992483	63681785	30/11/2030	41.466,36
36993069	73064263	29/02/2032	12.999,52
36993852	72394352	28/02/2031	17.381,41
36994224	00017879-000	31/03/2030	17.089,57
36998489	67790579	30/11/2028	14.788,84
37000694	78900472	31/03/2034	9.289,76
37002355	00015714-000	31/01/2032	22.867,43
37003177	76595206	31/03/2030	14.572,85
37003309	72988916	28/02/2030	33.446,77
37003848	75578877	28/02/2029	35.259,22
37005718	75208727	31/03/2032	16.906,05
37013090	00015734-000	31/01/2030	14.549,29
37015713	50114358	31/05/2030	15.297,02
37017456	70858742	31/01/2031	13.943,21
37019060	78743835	31/03/2033	14.688,18
37025189	73590888	31/03/2031	13.430,32
37030159	73568363	31/03/2030	11.824,43
37035808	76680649	31/03/2031	40.431,53
37036317	57116481	31/07/2030	17.728,07
37039791	62304540	31/10/2030	23.055,77
37041110	67791329	31/12/2029	18.856,98

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
37041753	56579911	31/08/2031	25.391,66
37042928	68970706	31/10/2030	12.329,16
37043432	71883376	31/01/2029	15.574,39
37047465	60833908	30/09/2033	17.352,81
37048411	75539452	30/04/2029	32.061,03
37052505	00016740-000	28/02/2030	16.159,85
37053336	00011701-000	31/03/2029	27.307,51
37056865	69291019	31/10/2029	19.833,02
37067875	68529464	31/12/2031	17.067,96
37072028	77986947	31/03/2030	21.717,41
37077694	72837327	31/12/2029	18.132,51
37080464	52534090	31/05/2028	11.924,00
37080774	00012245-000	31/10/2030	16.156,95
37083864	70466638	31/01/2036	18.039,18
37104013	65439205	30/09/2030	8.734,26
37109451	77638714	30/04/2030	15.462,33
37109705	74576236	28/02/2029	25.751,48
37113471	00016618-000	31/01/2030	29.420,49
37114289	66730692	30/11/2029	22.270,48
37116000	55372523	31/07/2031	13.069,67
37116013	00016837-000	30/11/2030	18.845,60
37118531	61307618	31/10/2030	11.165,84
37121126	00016461-000	29/02/2032	43.253,69
37124018	75674102	30/04/2029	18.684,50
37124505	52521255	31/07/2030	20.311,66
37128488	71685864	31/01/2030	15.995,13
37134366	67858545	31/12/2029	17.852,55
37141041	71345780	31/01/2029	19.893,51
37142139	00008038-000	30/06/2031	21.417,32
37142177	78474381	31/03/2030	11.000,83
37145866	00016510-000	28/02/2031	14.730,99
37150770	61102300	31/10/2028	15.442,18
37157572	71594335	28/02/2030	25.764,40
37158276	77629093	30/04/2029	27.329,19
37159408	73734685	29/02/2032	12.354,33
37159414	77840260	31/03/2030	19.062,91
37159846	70013269	31/12/2031	11.314,90
37166303	68101599	31/12/2029	53.519,66
37166974	60715764	30/09/2030	15.552,97
37176626	68233952	31/12/2029	13.109,07
37181507	00017640-000	28/02/2033	16.112,01
37184889	00011067-000	31/07/2029	10.359,38
37185364	74338318	28/02/2029	12.060,39
37187800	63682294	30/11/2029	16.459,51
37189067	75179693	31/03/2030	11.382,51
37190027	62532666	31/10/2029	12.093,78

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
37192230	72887576	31/01/2032	20.492,87
37193668	75244702	28/02/2030	11.911,95
37201805	78013288	30/04/2031	15.976,35
37204908	00011200-000	31/08/2030	13.075,25
37211825	00017703-000	29/02/2028	11.666,25
37215168	00016083-000	31/12/2028	26.151,06
37218939	75024074	28/02/2030	12.861,39
37223116	60158342	30/09/2028	16.758,44
37223889	58058129	31/08/2029	42.083,29
37225829	72291232	29/02/2032	15.229,56
37229073	61396440	31/10/2032	12.404,30
37232091	76775570	31/03/2031	18.463,21
37235217	70580052	31/01/2030	15.120,04
37236395	00015606-000	30/11/2029	16.290,02
37244903	73724085	30/06/2028	13.587,51
37249129	00011323-000	30/09/2030	8.846,34
37254454	55991658	30/11/2028	15.095,19
37258034	76367184	31/03/2031	13.044,24
37258192	77987223	31/03/2029	35.528,02
37259142	60708031	31/08/2030	15.385,42
37262738	68522259	30/09/2029	17.797,96
37262912	69877231	31/12/2030	19.127,72
37271765	76364907	31/03/2031	13.531,26
37273010	79246915	30/04/2031	13.907,76
37273329	74721948	28/02/2029	22.035,09
37277114	72111818	28/02/2031	10.324,52
37285922	79246669	31/03/2031	17.545,13
37286481	69782592	31/12/2029	16.535,38
37291971	00014278-000	31/12/2033	17.016,45
37297881	68585575	31/12/2030	18.608,81
37303056	72922541	28/02/2029	22.331,05
37304425	54493930	30/04/2029	12.751,01
37304885	73044940	28/02/2031	16.878,09
37309868	72581262	28/02/2030	12.260,02
37325267	68405365	31/12/2030	34.842,39
37327512	72092969	28/02/2030	22.566,74
37327608	72177878	28/02/2031	15.978,68
37331238	68716344	31/12/2029	29.525,48
37332996	70715957	31/01/2030	25.407,52
37334514	56861146	31/07/2031	14.717,44
37334554	70868845	31/12/2030	14.442,36
37338651	78310798	30/04/2031	8.939,90
37340061	60950626	30/09/2031	34.807,12
37341537	77642604	29/02/2032	11.522,47
37348924	70366171	31/01/2030	11.136,23
37351234	00008697-000	31/07/2028	18.247,30

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
37353209	71705626	31/01/2031	16.199,42
37357194	79257751	30/04/2031	38.221,62
37359798	75279978	31/03/2031	14.068,27
37361660	00012748-000	31/10/2035	37.278,46
37364068	61526892	31/10/2028	25.473,65
37365186	77812998	31/05/2032	11.638,21
37365230	76294393	31/03/2032	18.038,06
37366940	71162686	31/01/2030	7.709,22
37371152	00018121-000	31/03/2031	22.948,59
37371563	72591039	31/01/2029	29.581,20
37381683	70074887	31/01/2031	23.872,96
37381855	67882611	31/12/2031	15.145,26
37381995	73874805	28/02/2031	17.475,99
37382899	00015758-000	31/10/2029	13.010,73
37395062	78610548	31/03/2031	14.248,34
37404109	00016377-000	28/02/2031	13.608,18
37404555	59369016	30/09/2030	21.529,80
37404950	75280035	31/03/2028	10.683,69
37405549	00007360-000	30/06/2030	20.894,42
37413225	66740071	30/11/2029	15.654,73
37414614	71586592	28/02/2031	20.712,77
37415019	00014225-000	30/11/2028	15.037,42
37418428	00017243-000	28/02/2029	13.048,11
37419659	68592455	30/11/2029	15.992,30
37426198	75539103	31/12/2029	26.951,75
37433263	68271772	31/12/2030	50.833,77
37439256	00018332-000	30/04/2032	15.021,78
37439731	69195947	31/12/2031	19.003,38
37441012	66805004	31/12/2031	18.596,07
37442483	66421291	30/11/2028	16.260,35
37444812	74561769	31/03/2031	38.422,92
37447297	60885451	30/09/2031	25.312,88
37450490	68508428	31/12/2028	11.494,22
37450494	71272404	28/02/2029	30.439,62
37450633	72705638	31/01/2029	29.185,46
37450887	68154505	31/12/2031	16.324,92
37452242	66735742	30/11/2028	13.756,68
37453997	00011995-000	31/10/2030	18.763,82
37454414	72878318	31/01/2030	35.061,06
37456796	65545696	30/11/2029	17.050,21
37456913	67679422	31/12/2030	12.148,73
37458701	00016751-000	28/02/2031	13.772,37
37460802	67867864	30/11/2028	14.256,72
37462100	62771519	31/10/2032	20.186,31
37463567	66164987	30/11/2028	13.764,05
37465328	66686124	30/11/2030	21.907,14

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
37468241	74437317	31/12/2029	20.944,11
37470954	72702184	31/01/2031	21.083,78
37473148	73073995	28/02/2030	11.566,05
37475374	78737179	30/04/2030	10.527,78
37478089	75159512	29/02/2032	11.589,83
37482320	69076458	31/12/2031	17.849,53
37483072	69652972	31/10/2030	20.848,87
37488179	00015523-000	31/12/2031	33.495,10
37489557	54413139	31/07/2030	17.432,27
37490888	00007068-000	31/05/2029	15.010,08
37492903	78539728	31/03/2029	15.511,25
37494252	69410217	31/12/2029	25.819,02
37501061	77865605	31/03/2031	20.509,12
37505426	56471026	31/08/2031	13.405,40
37510486	70630543	31/01/2031	27.205,53
37510693	72331639	31/01/2032	22.673,91
37514148	65224814	30/11/2034	15.987,43
37516643	00012641-000	31/10/2030	26.452,02
37524004	75093976	31/03/2030	22.541,46
37524109	60891106	30/11/2031	22.108,84
37524531	47700859	31/05/2030	101.142,14
37531455	72181172	31/12/2029	19.067,77
37535806	66856874	31/10/2029	11.909,88
37537414	74750437	31/03/2029	17.005,06
37539535	00012510-000	31/10/2031	8.110,00
37542828	63209498	31/10/2028	44.793,66
37542871	72062681	28/02/2030	23.393,11
37543766	56795909	31/07/2031	12.041,98
37544616	52163309	30/06/2028	29.949,31
37547128	62875102	31/10/2030	13.534,38
37548328	76339991	31/03/2030	15.844,02
37551536	00012257-000	31/10/2029	48.463,17
37562011	69399303	31/12/2030	12.408,70
37565499	77672698	30/04/2031	18.961,59
37566092	65435043	30/09/2029	32.525,44
37567854	00010138-000	31/08/2031	17.749,70
37568252	66955621	31/12/2029	15.063,40
37569069	71349490	31/01/2030	20.549,57
37574758	66804620	31/12/2031	33.894,31
37576318	00014526-000	31/12/2029	24.181,90
37577071	71388950	31/01/2029	27.645,14
37579817	67889724	31/12/2029	16.533,17
37579999	72804861	31/01/2030	20.313,16
37580145	66603437	30/11/2030	16.577,36
37586511	68288977	31/12/2029	21.233,97
37586608	68193785	31/10/2029	9.262,07

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
37588516	75891476	31/03/2031	16.806,60
37588713	70208205	31/12/2031	47.259,09
37589715	61056582	31/10/2030	10.293,16
37590355	75442917	31/01/2029	41.723,76
37593406	67804351	30/11/2031	26.509,53
37600034	70078894	31/01/2035	19.552,98
37604877	62246130	31/10/2029	12.133,63
37606814	78904565	31/03/2031	16.873,76
37607029	55011967	31/07/2030	18.962,79
37611895	00014557-000	31/12/2029	13.349,54
37613449	67665850	31/12/2033	20.555,75
37613621	74626747	31/03/2033	38.557,24
37616010	51682977	31/05/2031	20.694,77
37622427	65286604	30/11/2029	30.732,15
37625383	63272061	31/10/2030	21.250,48
37626760	78435481	31/05/2032	13.839,22
37628491	77994033	30/04/2031	11.464,04
37629163	78715880	31/05/2031	17.340,78
37630419	00017552-000	28/02/2030	12.363,63
37630918	69362128	31/12/2030	15.553,24
37633306	78410008	31/03/2031	18.866,83
37641330	72104226	28/02/2030	22.716,20
37643014	00006867-000	31/05/2031	17.339,89
37645733	67621955	31/12/2029	27.077,36
37647368	66736529	30/11/2029	20.237,68
37655639	69124735	31/12/2028	45.668,02
37657640	00015225-000	31/12/2028	11.881,91
37657878	78597290	31/03/2030	10.676,46
37659935	77796925	30/04/2031	12.349,47
37663238	00011102-000	30/09/2031	11.636,40
37663606	00016650-000	31/12/2028	18.646,81
37666647	73523400	28/02/2030	21.952,38
37669105	00013182-000	30/11/2028	19.907,02
37670674	66721331	30/11/2030	27.304,89
37675565	66802619	31/12/2030	8.578,88
37680472	71524440	31/01/2029	20.437,10
37683087	00008778-000	31/07/2029	32.795,38
37689539	72903339	28/02/2031	15.174,71
37692760	55499148	31/07/2028	14.534,79
37695825	75079409	31/03/2028	22.289,86
37696429	77332821	31/03/2030	8.322,35
37697825	64089423	30/11/2029	16.256,31
37705330	66731973	30/11/2029	15.142,74
37705383	00018198-000	31/03/2030	13.165,80
37710250	63968594	30/11/2029	18.408,23
37712839	54512465	31/07/2028	12.576,40

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
37715192	60736759	31/08/2032	16.301,79
37720413	00013716-000	31/10/2030	13.618,17
37720602	00007783-000	30/06/2030	14.894,90
37725520	66585257	30/11/2030	16.783,64
37729367	77892425	28/02/2030	18.854,16
37731299	73578991	29/02/2032	9.152,46
37732467	70584879	31/01/2031	21.197,48
37737969	75881777	31/03/2034	20.686,36
37740888	70857073	31/01/2030	25.730,39
37747988	78987015	30/04/2032	22.961,90
37748740	00011569-000	30/09/2029	17.191,65
37752102	73910059	31/12/2035	9.459,27
37754802	76755016	31/03/2032	20.077,75
37756265	70241456	31/01/2030	18.502,45
37760460	52561143	31/05/2029	22.425,16
37763381	76288930	31/03/2032	21.298,29
37769315	60295323	30/09/2029	27.960,73
37773706	55979603	30/11/2030	70.019,20
37775283	69356671	31/12/2029	20.993,26
37775678	74632911	31/03/2032	10.308,43
37777912	77675038	31/03/2031	13.000,72
37779145	71296389	31/12/2030	16.074,14
37779460	72790314	28/02/2030	13.331,52
37781991	00007396-000	30/06/2031	34.264,39
37786860	73735272	28/02/2033	15.865,75
37791560	58245933	31/08/2029	28.947,04
37793549	59587628	31/07/2029	20.390,49
37796543	54191486	30/09/2031	13.307,13
37805691	00009676-000	31/08/2030	24.957,49
37807209	72836582	28/02/2031	20.712,45
37812258	73016380	31/01/2032	20.868,67
37816878	70509621	31/01/2036	17.751,79
37817838	63451412	30/11/2028	17.213,56
37820693	60531228	30/09/2028	11.935,49
37822375	72322867	31/12/2030	33.961,08
37825080	61934602	31/10/2032	16.603,53
37828645	69659972	31/12/2030	17.104,89
37829148	74351967	28/02/2030	13.559,99
37829650	76362820	31/03/2031	22.912,11
37831110	64464184	30/11/2028	41.476,36
37832661	00014812-000	31/12/2031	20.235,82
37838122	77324944	28/02/2030	16.540,74
37838677	62953390	31/10/2030	10.551,21
37841569	75444513	31/03/2030	12.392,90
37843813	69766091	31/12/2031	13.962,96
37849175	00015838-000	31/01/2032	12.390,28

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
37849898	59211090	30/09/2030	13.780,56
37853514	69732408	31/12/2029	15.057,80
37855415	00017548-000	28/02/2031	13.485,20
37855651	59679964	31/08/2031	23.322,14
37860567	00017562-000	31/03/2030	12.029,43
37860639	72592331	30/04/2031	16.705,59
37863342	71857299	31/01/2030	15.357,97
37864440	00013286-000	30/11/2031	14.229,33
37871221	52459414	31/07/2031	13.313,68
37872477	00015472-000	31/12/2030	13.041,05
37880638	76683321	31/03/2032	13.537,22
37881276	69291938	31/12/2029	15.464,79
37881732	72292940	28/02/2030	27.651,44
37896589	73629017	29/02/2032	12.403,66
37897594	00015927-000	31/01/2031	14.558,86
37898440	60734720	30/09/2030	16.064,69
37900533	59070220	30/09/2029	19.648,71
37903108	76757939	31/03/2030	25.491,72
37903360	78085409	30/04/2030	27.951,23
37904085	72114937	29/02/2032	15.039,52
37904586	00015860-000	31/01/2030	12.018,51
37908043	00018175-000	31/03/2029	15.632,50
37909525	67876787	31/10/2028	15.484,88
37912038	68382231	31/12/2028	27.816,40
37912103	70904961	28/02/2030	17.009,14
37915880	00013243-000	30/11/2029	12.309,02
37919692	00013513-000	30/11/2028	13.085,84
37921485	66279511	30/11/2028	16.600,67
37925581	71147103	28/02/2031	11.874,73
37928010	64798989	30/11/2030	18.090,19
37930722	74654311	29/02/2032	11.470,07
37930915	00015020-000	31/12/2029	9.672,39
37932666	00006813-000	31/05/2031	26.749,60
37933027	62693230	31/10/2031	22.774,76
37936149	79312537	30/04/2029	27.529,98
37937673	00008421-000	31/07/2029	71.642,40
37940338	73064634	28/02/2030	12.724,81
37943073	00012495-000	31/10/2030	13.971,57
37945371	69784343	30/04/2028	7.572,07
37948001	72558336	28/02/2031	13.644,78
37949492	67087965	31/12/2029	21.757,47
37951336	75060440	29/02/2032	14.643,21
37953712	76000046	31/03/2030	32.723,06
37955594	61132234	31/10/2030	18.620,20
37955629	51298268	31/05/2028	14.156,70
37956414	75081881	31/03/2030	17.620,01

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
37956762	74640798	31/03/2030	16.330,59
37957829	69089736	31/12/2029	11.242,73
37959821	74175366	29/02/2032	17.790,34
37960470	74625571	28/02/2030	16.680,53
37961550	71297173	31/01/2030	22.477,29
37961601	00009079-000	31/08/2030	41.241,60
37966526	55311727	31/07/2031	22.679,01
37974355	71372079	30/04/2030	16.611,96
37975285	54879803	31/05/2031	14.445,13
37978195	78974872	28/02/2029	13.250,56
37981654	00017892-000	31/03/2029	11.200,68
37987565	71180531	28/02/2029	21.387,33
37995857	77642783	29/02/2028	11.676,03
37996315	65339349	30/11/2030	13.257,38
37996718	78613774	31/03/2030	17.304,33
38000219	72606070	28/02/2031	18.461,18
38001850	00012061-000	31/10/2030	17.786,43
38002813	72835716	31/01/2031	11.417,07
38004454	00008295-000	30/06/2029	22.472,97
38010562	73071949	28/02/2029	16.188,49
38014751	73383308	28/02/2029	16.786,14
38016669	76749976	31/03/2031	30.328,66
38018340	66382821	30/11/2031	9.938,80
38020090	00011208-000	30/09/2029	12.420,81
38022924	73479849	29/02/2032	18.846,02
38026286	60143403	30/09/2031	16.419,26
38028502	68614415	30/11/2030	13.173,34
38029236	79163312	30/04/2031	25.022,66
38029667	00013317-000	30/11/2032	25.001,42
38036258	77010468	31/03/2029	29.540,64
38051872	70086947	31/01/2032	22.837,75
38057647	52342227	30/06/2028	11.631,44
38058585	65218618	30/11/2031	12.026,88
38059146	69920183	31/12/2029	14.255,52
38061033	00011293-000	30/09/2031	17.416,89
38063771	75209707	31/03/2031	20.267,52
38068503	71020848	31/01/2031	20.783,28
38069610	75431847	31/03/2031	13.990,22
38072437	78701784	30/04/2030	8.355,94
38076446	77514930	30/04/2030	13.302,32
38077381	72777260	28/02/2030	20.533,57
38077689	65991169	30/09/2032	16.556,61
38079724	73039042	28/02/2029	22.791,94
38086157	00018453-000	30/04/2032	22.706,26
38087700	79368040	30/04/2031	32.317,14
38087831	75468293	28/02/2030	13.909,39

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
38091350	78537314	30/04/2030	20.221,99
38093123	72760312	28/02/2030	35.497,50
38094967	76506690	31/03/2031	21.113,96
38098695	81219714	31/03/2032	38.987,58
38099511	00016816-000	31/01/2031	13.761,79
38100908	00013297-000	30/11/2030	17.982,14
38103647	56100875	30/06/2028	18.522,12
38111970	49199982	31/07/2030	16.814,04
38112110	72543209	28/02/2031	13.763,82
38112785	71369763	31/01/2029	18.479,82
38115272	73711998	29/02/2032	21.308,18
38116606	67488222	30/11/2029	13.577,92
38117621	78478613	31/05/2031	14.554,74
38122409	69250354	31/12/2029	17.751,59
38124276	72053525	28/02/2031	16.500,35
38124775	73017272	31/12/2030	13.481,66
38126432	76827790	31/03/2031	11.300,63
38128042	00016161-000	31/01/2029	14.139,58
38133161	68366935	31/12/2028	26.936,22
38133238	67777358	31/12/2030	17.882,43
38133403	69366930	31/12/2029	17.776,75
38134344	00010147-000	31/08/2032	21.749,70
38135533	79379617	31/05/2032	22.714,22
38136011	00011335-000	30/09/2028	18.764,22
38138923	63961357	30/11/2029	12.889,93
38141076	00016606-000	31/01/2034	14.133,03
38142913	68261252	31/12/2029	15.154,49
38146514	71597551	31/01/2030	11.482,30
38150286	77033284	31/03/2031	36.026,98
38151620	52745968	30/06/2029	27.418,64
38151978	61010382	31/10/2030	21.706,86
38152224	75890067	30/04/2030	6.742,69
38157484	61956109	31/10/2030	10.851,13
38159780	72661708	28/02/2030	20.075,66
38162993	73449489	28/02/2029	19.957,05
38167124	68708262	31/12/2031	22.358,28
38179651	00015799-000	31/01/2032	20.242,42
38180156	70781278	28/02/2031	12.052,15
38183132	78792166	30/04/2030	13.629,51
38185359	00008337-000	31/07/2029	15.771,49
38187581	72703658	31/12/2029	23.431,97
38195775	61425238	31/10/2028	30.622,07
38198309	69811821	30/11/2030	33.238,90
38201479	70874609	31/01/2031	29.050,65
38202278	73025785	28/02/2030	13.422,66
38204268	51306715	31/05/2035	12.627,48

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
38213752	00016098-000	31/01/2030	8.227,74
38219516	00017605-000	31/03/2029	36.473,69
38220229	65549231	30/11/2029	13.018,24
38222019	69149095	31/12/2028	62.435,85
38222781	73623580	31/03/2030	21.066,17
38225460	78477910	31/03/2031	20.120,73
38225525	73611076	28/02/2031	21.128,99
38228187	72669992	31/01/2031	12.248,04
38228216	00015956-000	31/01/2030	12.184,25
38229687	51858144	31/05/2029	24.980,34
38233560	73179927	28/02/2030	19.599,92
38234434	56111417	31/08/2030	32.766,43
38235157	53879260	30/06/2030	35.601,73
38235448	63940891	30/11/2029	14.998,43
38236953	00015169-000	31/12/2030	18.278,73
38237874	77517138	31/03/2030	15.570,08
38239889	00010874-000	30/09/2031	16.669,54
38243046	64094845	30/11/2033	28.124,78
38243590	00017297-000	31/03/2029	20.366,35
38244243	00011393-000	30/09/2030	18.273,65
38251577	68389794	31/12/2033	15.315,51
38256457	72762815	31/01/2031	19.478,15
38257726	64327411	30/11/2029	28.001,72
38262307	71999856	31/01/2036	30.611,29
38268089	00016319-000	28/02/2031	19.416,23
38274643	77830490	28/02/2030	21.774,46
38287748	59139421	30/09/2032	15.808,42
38290750	00018270-000	31/03/2029	22.225,20
38298322	00017918-000	31/03/2030	13.216,24
38303041	00017452-000	28/02/2031	13.422,46
38303834	70131202	31/01/2030	16.558,33
38306842	73092961	31/12/2029	14.351,97
38309580	62621703	31/10/2030	25.800,65
38310300	78740310	30/04/2031	10.792,45
38311970	65531409	30/11/2029	19.747,10
38312993	00007183-000	30/06/2028	14.901,43
38313039	00018584-000	30/04/2030	16.072,53
38314971	63132092	31/10/2032	23.402,89
38316897	78406327	30/04/2030	27.269,83
38319863	77833533	31/03/2033	10.411,41
38320351	69662632	31/12/2029	14.192,67
38321557	74706973	31/03/2031	22.251,59
38321795	61761939	31/08/2030	11.102,30
38322341	76347854	31/03/2030	19.063,29
38322749	57522650	31/08/2028	21.292,14
38330570	78307221	31/10/2029	18.461,72

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
38331833	00011130-000	30/09/2031	13.372,26
38339562	64633421	30/09/2035	14.153,54
38341066	00018383-000	31/03/2032	15.053,90
38343338	70498133	31/12/2031	10.479,54
38350698	73052459	28/02/2030	14.264,45
38352957	78464808	31/03/2030	10.027,78
38354220	76600885	31/03/2031	9.786,34
38365909	67644621	31/12/2031	11.666,81
38369260	72280819	28/02/2029	16.329,69
38371222	70586098	31/12/2028	12.197,78
38375007	75981490	31/03/2030	26.803,90
38376985	53760013	30/06/2029	26.157,10
38377486	73640938	29/02/2032	18.751,71
38377542	56490237	31/07/2030	17.104,46
38379048	59767744	31/07/2030	12.536,33
38379867	00018605-000	30/04/2030	10.040,47
38379875	00014407-000	31/10/2028	15.876,34
38382069	71971918	31/01/2032	37.784,97
38382962	72596221	31/01/2030	14.625,92
38388728	00011948-000	31/10/2028	40.435,25
38392360	70852306	31/01/2030	27.067,23
38393449	00016368-000	28/02/2030	18.548,06
38394368	71631276	31/01/2031	12.305,54
38396281	59308490	30/09/2029	18.734,03
38396943	51227530	31/05/2031	16.546,90
38399481	00007614-000	31/07/2030	20.779,54
38401746	00015080-000	31/12/2032	19.216,18
38402399	71276928	31/01/2034	19.336,29
38402761	71599613	31/01/2031	9.690,46
38405459	72298732	31/01/2032	14.666,04
38410057	73181991	28/02/2030	18.661,11
38412102	00013254-000	31/10/2028	32.252,27
38413074	65210853	30/11/2029	17.459,61
38413453	00010687-000	31/08/2028	25.904,89
38416065	78540839	31/05/2032	13.892,19
38420819	73148195	31/01/2029	10.736,16
38421131	63373786	31/10/2031	34.157,59
38427539	65133207	30/11/2031	21.467,27
38430866	73866522	28/02/2030	13.004,27
38431976	60382756	30/09/2030	17.517,79
38434129	70916884	31/01/2032	11.996,76
38434976	76851754	31/03/2032	13.484,37
38435769	55831897	31/07/2032	20.221,96
38436800	53413791	30/06/2031	11.075,22
38440460	75085047	31/03/2031	24.190,68
38444531	70129210	31/01/2031	13.043,37

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
38444749	00018502-000	31/03/2031	15.902,17
38447169	57346269	31/07/2030	19.891,28
38448962	78766845	31/03/2032	15.689,61
38453365	00011624-000	30/09/2029	14.148,54
38458760	70493420	31/01/2032	16.757,82
38458885	58047991	31/08/2033	15.566,53
38462200	00007284-000	31/07/2030	19.335,22
38464367	79375446	30/04/2029	25.237,38
38465229	65446356	30/11/2029	16.034,47
38465635	68385733	31/10/2028	17.803,02
38466669	74224161	28/02/2031	14.728,24
38469949	00008688-000	31/07/2030	17.846,19
38470879	00015757-000	31/01/2029	12.944,74
38471183	00018949-000	31/03/2029	27.779,42
38476849	55075562	31/07/2032	20.917,94
38477331	57341177	31/08/2030	14.368,78
38477356	70369270	31/01/2030	23.011,44
38477361	65449607	30/11/2029	15.263,43
38479224	00007197-000	30/09/2029	29.074,57
38481133	73418253	28/02/2030	43.755,67
38483609	60831290	30/09/2030	16.907,00
38485048	70470951	30/11/2032	21.226,03
38487687	71408449	28/02/2030	16.937,05
38488841	70138561	31/01/2032	14.302,29
38493459	73523567	28/02/2030	40.460,26
38498577	78002684	31/03/2032	15.256,82
38500573	52078179	30/06/2029	17.690,08
38501492	77497973	31/03/2031	14.311,59
38502775	00016838-000	31/01/2031	13.190,85
38503875	75284735	31/03/2029	17.165,67
38507126	68133749	31/10/2029	16.429,22
38508673	00012589-000	30/09/2031	19.563,40
38509099	63370635	31/10/2031	11.959,43
38514406	63388823	31/08/2030	24.241,06
38514584	77677557	30/04/2031	9.503,39
38517361	00016121-000	28/02/2031	23.634,09
38517411	65524211	30/11/2031	17.135,01
38517448	00015265-000	31/12/2031	30.115,27
38520326	00013987-000	31/10/2030	10.966,04
38520337	00008654-000	31/05/2028	9.736,05
38523899	55298679	31/07/2032	16.707,75
38527660	00015183-000	31/10/2028	17.902,28
38532955	76335179	31/03/2030	31.001,35
38536743	64445140	31/07/2032	29.373,71
38538277	70017020	31/12/2029	28.162,32
38548229	70100325	30/11/2029	17.937,40

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
38548828	71465977	28/02/2031	10.634,30
38550178	68602156	31/12/2031	19.651,78
38550547	70848912	31/01/2031	7.940,77
38551213	75278505	31/03/2032	15.065,20
38551856	00009446-000	31/08/2029	10.312,13
38553603	64286019	30/11/2028	15.404,48
38555721	60946596	30/09/2028	11.290,65
38563476	64674044	30/11/2030	31.172,91
38564345	67623356	31/12/2029	18.315,28
38565617	64640476	30/11/2031	23.296,90
38568290	73390440	31/01/2030	13.153,86
38568386	74375997	28/02/2033	15.030,16
38571065	61074557	31/10/2028	11.676,51
38575157	73873364	31/12/2030	19.265,39
38578821	00010786-000	30/09/2028	12.013,66
38586330	00009301-000	31/08/2030	14.280,46
38588976	00017108-000	31/01/2031	19.912,33
38590115	65068206	30/11/2030	15.504,13
38594761	77971293	31/03/2032	25.584,52
38597410	00013272-000	30/11/2035	21.633,49
38599273	53842159	30/06/2030	36.692,51
38599976	74222115	31/03/2030	11.584,48
38600135	77678905	31/03/2031	29.197,63
38600217	60953483	30/09/2031	20.356,56
38605988	78098854	30/04/2030	16.353,52
38608526	53839455	30/06/2031	16.706,65
38610578	57899657	31/08/2029	19.823,88
38611428	74754230	28/02/2031	12.001,14
38611698	00016687-000	31/12/2030	13.582,92
38611717	46683112	28/02/2030	14.157,09
38612769	72070028	31/01/2030	21.737,24
38617463	75593932	28/02/2030	21.264,24
38618488	70452832	31/01/2033	28.138,11
38620297	79251802	30/04/2030	23.628,15
38621168	00013717-000	30/11/2030	10.801,76
38638029	00014946-000	31/12/2030	23.008,52
38649861	73097506	28/02/2030	16.689,00
38662453	69415306	31/12/2030	20.650,04
38662853	69985953	31/12/2029	19.113,82
38662994	68386522	31/12/2030	23.550,78
38665715	60767146	30/09/2030	21.752,29
38667250	70733814	31/01/2031	30.807,70
38668854	69659935	31/12/2031	12.732,82
38669145	75205074	28/02/2031	19.854,56
38670506	00016440-000	29/02/2032	22.551,46
38671454	77803205	31/03/2030	27.381,84

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
38671846	64437696	30/11/2030	12.234,48
38672161	79243008	30/04/2030	9.697,80
38677233	00010540-000	30/09/2029	25.581,36
38683102	68277578	31/10/2030	18.532,38
38684323	00010390-000	31/01/2029	15.498,00
38689087	79367445	30/04/2031	33.084,56
38689230	52547458	30/06/2029	23.143,62
38700072	77986288	31/03/2030	14.769,84
38700586	59608700	30/09/2029	17.693,11
38701396	78734703	30/04/2031	23.528,55
38708810	72715996	29/02/2032	25.221,84
38710891	78923576	30/04/2029	16.165,62
38714797	73182449	28/02/2033	13.033,46
38716745	00018654-000	31/05/2032	15.970,72
38717189	76009401	31/03/2030	13.404,36
38718111	00008006-000	30/06/2032	45.010,49
38720272	00016070-000	31/12/2029	19.803,11
38723428	56786418	31/08/2029	17.949,55
38724398	78474607	30/04/2036	32.570,55
38730581	00016232-000	29/02/2032	18.666,24
38732067	61043947	31/10/2029	14.998,47
38732838	57421087	31/08/2030	13.071,74
38734072	77866343	31/05/2033	23.820,62
38734887	00017633-000	31/01/2030	14.682,94
38734916	00018412-000	28/02/2031	12.226,14
38735008	63678751	31/10/2028	11.082,67
38740709	73575872	28/02/2031	15.075,73
38742172	54574011	31/07/2029	19.202,36
38744216	68296263	31/12/2030	24.062,02
38745766	61317579	31/10/2035	18.858,13
38746549	73507103	29/02/2036	12.450,28
38748838	68299874	31/12/2029	19.515,21
38749322	00011755-000	30/04/2030	9.420,63
38751576	60116522	30/09/2032	27.221,84
38752894	71687675	31/12/2029	16.783,08
38756518	78713559	30/04/2030	20.418,81
38756942	48496459	30/04/2030	20.451,55
38763690	75880586	28/02/2034	29.084,42
38764255	55991965	31/07/2030	13.205,82
38765251	63883682	31/10/2030	20.501,16
38767847	67557921	31/10/2029	15.779,00
38768596	00017536-000	31/03/2029	23.511,94
38774959	72322439	31/01/2030	22.547,95
38783607	60909852	30/09/2032	17.470,12
38785099	70371658	31/01/2030	32.395,49
38789214	74379557	31/03/2033	18.197,76

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
38791356	00018321-000	31/03/2031	37.113,17
38793601	69348644	31/12/2029	33.919,78
38800481	00013730-000	30/11/2029	30.652,66
38802285	58138400	31/05/2030	18.592,81
38802654	00018776-000	30/04/2030	13.229,46
38808585	73069532	28/02/2031	12.834,64
38815886	73774884	31/03/2031	12.195,99
38822795	70761791	31/12/2029	15.294,01
38829806	54857188	31/08/2030	18.078,26
38832969	75281757	28/02/2031	12.653,87
38836762	61118552	31/10/2028	9.161,28
38837897	75446318	31/03/2031	17.736,45
38842473	59827490	31/05/2031	12.895,17
38844436	55468845	31/05/2031	20.415,95
38846504	74253688	28/02/2030	9.827,68
38848066	73033143	28/02/2031	13.206,02
38852616	68585827	31/12/2030	12.162,15
38853637	66692801	31/10/2029	13.196,57
38858584	69206240	31/10/2031	12.127,47
38864459	00016211-000	31/01/2029	39.471,73
38869392	73574445	28/02/2031	19.196,60
38872099	00015379-000	31/10/2030	13.499,72
38873096	72770340	29/02/2028	26.165,10
38874440	60360415	30/09/2028	20.208,31
38874499	73355799	28/02/2031	20.515,58
38874812	56839350	31/08/2032	16.478,89
38877204	77503481	31/03/2032	17.924,63
38877952	66347758	30/11/2031	14.095,54
38880007	71899102	28/02/2029	19.696,21
38883679	69363044	31/12/2030	26.220,40
38888521	71464304	28/02/2031	9.735,48
38893341	71529794	31/01/2030	16.933,00
38899444	75468981	29/02/2032	18.233,77
38900340	00012054-000	31/10/2028	18.833,22
38904356	74504058	31/03/2030	30.793,80
38905018	77614699	31/03/2036	20.593,37
38907061	74694994	31/03/2032	25.118,91
38912066	59075808	30/09/2030	22.769,97
38914378	70846667	31/01/2030	12.120,09
38916026	61747364	30/09/2030	14.902,81
38920757	69804643	31/12/2030	29.876,16
38921242	62209896	31/10/2028	22.489,16
38924610	00007397-000	30/06/2028	12.534,35
38930533	72704657	28/02/2030	19.193,32
38931999	56463834	31/08/2033	18.081,36
38938892	60909187	31/08/2028	19.067,19

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
38949445	68611996	31/12/2029	32.171,40
38950489	00018363-000	31/01/2036	73.565,24
38950798	77689058	31/05/2032	16.683,40
38951824	67761942	31/12/2029	14.268,11
38952466	65199878	30/11/2030	21.330,41
38954408	72004963	31/01/2030	18.789,82
38956712	65949390	30/11/2032	12.153,32
38957477	00017418-000	31/03/2030	21.830,14
38966407	52531936	30/06/2028	32.991,10
38966584	58418938	31/08/2035	18.883,05
38975676	77834085	30/04/2030	19.525,19
38978411	77304551	31/03/2030	16.153,18
38988292	00015110-000	31/12/2030	26.301,05
39003860	71489256	31/01/2033	13.928,50
39005624	70748730	31/01/2029	24.341,13
39007975	49081704	30/04/2031	92.264,18
39016375	72401651	28/02/2030	25.470,75
39020609	78409381	31/03/2031	17.633,61
39020884	00017706-000	31/01/2030	21.867,71
39022039	55906838	31/07/2029	34.954,96
39024322	74438292	31/03/2032	12.717,59
39032230	73857410	28/02/2029	23.184,13
39035737	00015163-000	30/11/2029	16.697,68
39035791	69294884	31/12/2029	12.051,02
39037894	74701784	28/02/2030	10.616,33
39042185	00007854-000	30/06/2030	31.115,47
39049657	77715273	31/03/2031	16.874,41
39050067	63124950	31/05/2029	14.122,73
39050316	63930903	30/11/2033	12.143,15
39051899	72398793	31/01/2030	11.320,74
39053985	71506040	28/02/2031	19.860,47
39060808	71356318	28/02/2031	21.338,06
39061205	53907011	30/06/2029	18.540,42
39062050	59138904	30/09/2029	25.962,66
39064676	00016467-000	31/01/2030	26.121,56
39072499	71380088	31/01/2030	20.418,36
39073065	74194578	28/02/2029	12.214,47
39073604	77494127	31/03/2031	15.333,33
39077608	68610434	31/12/2029	26.470,02
39077869	74703534	31/03/2031	13.742,97
39078261	65209112	30/11/2029	14.082,15
39094222	78407414	31/03/2032	17.216,92
39095730	76353774	31/03/2031	10.673,64
39095877	68350411	30/11/2030	10.097,25
39096410	71347279	31/01/2031	11.964,92
39100191	71892874	28/02/2030	21.346,94

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
39101625	63254418	31/10/2029	12.587,50
39104024	66053726	30/11/2030	34.047,19
39104428	73592024	28/02/2029	37.779,38
39105537	61622017	31/10/2032	31.770,88
39106192	00011516-000	30/09/2029	27.752,80
39110045	77482763	31/03/2030	16.557,26
39111226	72106355	28/02/2031	16.797,06
39112447	71647366	31/01/2031	15.621,09
39113469	00016961-000	29/02/2032	28.021,94
39116284	00014331-000	31/12/2030	14.084,73
39116835	00011244-000	30/09/2028	18.075,54
39116904	73751975	28/02/2030	24.062,41
39116942	72776916	28/02/2030	22.192,90
39117772	00010028-000	31/08/2029	12.101,59
39119799	58017763	31/08/2030	12.056,20
39133252	76287451	31/03/2030	8.647,96
39133621	56273323	31/08/2030	18.766,46
39138871	78764921	31/03/2030	16.126,35
39146574	69406626	31/12/2028	27.662,33
39148098	73051014	28/02/2030	14.618,76
39149779	66150344	30/11/2028	16.670,96
39153562	75552176	31/03/2032	11.510,17
39159005	71699391	31/01/2031	11.863,35
39165661	77831447	31/03/2031	20.139,53
39169022	00009247-000	30/06/2029	14.959,38
39174773	70134656	30/11/2028	10.660,28
39176101	78547707	30/04/2028	14.536,10
39177519	73071490	28/02/2030	12.814,89
39177747	59864430	30/09/2032	13.566,46
39178002	00015078-000	31/12/2028	34.387,25
39180323	69984711	31/12/2033	26.101,39
39186049	00015480-000	31/12/2030	13.770,04
39187632	78292700	30/04/2031	17.049,28
39189545	69249868	31/12/2028	14.601,23
39190156	60792454	30/09/2029	44.164,00
39190668	00016369-000	28/02/2031	15.362,17
39191525	63868407	30/11/2030	19.773,57
39197171	78861405	30/04/2032	13.109,42
39197769	77948786	30/04/2032	22.704,87
39199440	54393403	31/07/2031	34.138,68
39199460	78741814	31/03/2029	24.361,19
39204491	00007537-000	30/06/2031	23.744,29
39204500	72703710	28/02/2031	29.340,39
39210731	00017235-000	28/02/2029	15.636,57
39212325	68530730	31/12/2028	12.006,08
39212351	00018919-000	30/04/2030	63.663,86

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
39214755	69277537	31/12/2030	16.998,04
39217251	00017403-000	31/03/2030	26.765,45
39223985	77990178	31/03/2029	21.246,63
39224359	00016524-000	28/02/2033	24.022,13
39230107	58200957	30/09/2029	44.482,00
39231209	61506224	31/08/2029	31.448,10
39232096	65111623	30/09/2028	5.786,69
39233220	73735831	31/03/2031	33.093,84
39237595	60818396	30/09/2029	24.873,04
39238695	74612080	31/03/2031	25.290,11
39240074	56483735	31/08/2028	53.507,86
39245253	71491112	31/01/2030	31.994,84
39255912	65429967	30/11/2030	17.869,25
39257159	53854780	30/06/2030	21.562,73
39262281	66040646	30/11/2029	22.493,31
39263854	68622586	31/12/2028	20.172,92
39270424	00008952-000	31/07/2030	25.765,79
39270512	00017435-000	28/02/2030	19.627,18
39270673	74356472	31/03/2030	12.707,13
39271635	66446241	30/11/2029	11.904,28
39272216	00018288-000	31/03/2030	25.859,02
39273058	62085035	31/10/2030	19.361,60
39276271	69462205	31/12/2030	23.582,73
39277432	70459286	31/01/2029	13.707,28
39286049	69290132	31/12/2030	18.576,22
39292836	72717874	28/02/2031	22.385,09
39298173	00015157-000	31/03/2028	6.669,09
39301453	63451961	30/11/2031	15.795,73
39302769	00014355-000	31/12/2031	12.829,22
39303070	00017715-000	28/02/2030	14.930,78
39317899	69956856	31/12/2031	21.624,33
39323483	00017709-000	31/03/2031	10.090,62
39323612	63763799	30/11/2030	26.190,35
39328277	78924654	30/04/2034	20.456,66
39328290	00018906-000	30/04/2030	37.397,12
39331273	64550675	30/11/2032	29.581,34
39336123	71970456	28/02/2030	23.174,74
39338114	64776866	30/11/2030	21.399,48
39341475	63857979	31/10/2030	16.378,38
39342820	76754987	31/03/2032	15.249,24
39344776	77450591	31/03/2034	19.639,42
39352342	73336750	28/02/2030	25.595,75
39353767	69632715	31/12/2031	32.605,16
39356537	71966607	31/01/2030	18.081,14
39359524	67320382	31/12/2029	17.899,32
39366712	00018113-000	31/03/2029	11.783,19

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
39367446	00012551-000	31/10/2028	30.426,80
39378948	71980994	28/02/2030	38.838,01
39382412	73822769	28/02/2033	13.708,83
39382571	00016183-000	31/01/2032	26.876,48
39390970	69349098	31/12/2028	15.946,61
39395799	74517496	29/02/2032	27.196,48
39397120	76610080	31/03/2036	16.158,52
39398670	70146975	31/01/2030	18.717,04
39399753	00017183-000	28/02/2030	15.704,02
39400826	55916520	31/07/2030	12.249,93
39408762	67354927	31/12/2029	18.309,65
39414943	65202015	30/11/2029	16.792,40
39417281	74518820	31/03/2029	21.182,61
39418340	72890856	28/02/2031	21.909,74
39423819	67885780	31/12/2028	20.640,88
39424962	00018201-000	31/01/2030	27.645,73
39425684	70887749	31/01/2030	29.702,61
39425892	00017970-000	28/02/2030	17.046,11
39426122	53676001	30/06/2030	12.605,45
39428201	79243805	30/04/2031	14.987,30
39430745	68275202	31/12/2031	10.614,23
39433704	78265320	30/04/2032	15.467,19
39436866	00015387-000	31/12/2029	12.932,11
39441221	57508481	31/08/2031	75.601,37
39445274	71470189	31/01/2031	24.466,69
39446455	50617718	30/04/2032	17.571,00
39450209	00009663-000	31/08/2029	17.881,60
39453781	61507000	31/08/2031	21.509,72
39456971	69898529	31/12/2031	17.680,82
39457639	48214498	30/04/2031	36.426,65
39457840	75196665	28/02/2031	10.116,40
39458315	74371200	31/03/2031	25.379,50
39459283	76356217	31/03/2031	28.548,84
39459881	78997468	30/04/2029	17.256,17
39465269	69381833	31/12/2029	17.560,26
39466267	60366336	30/09/2030	34.979,30
39469830	72764702	29/02/2028	34.045,15
39470156	75070211	31/01/2030	8.175,76
39474302	68288224	31/12/2030	28.372,51
39477489	74749543	28/02/2030	12.676,95
39486125	76369021	31/03/2032	8.894,99
39489429	69669577	31/12/2031	20.995,62
39491953	70571935	31/01/2031	14.202,81
39492767	73399290	29/02/2032	20.487,01
39494919	69131914	31/12/2032	12.465,63
39495607	66608172	30/11/2029	11.154,82

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
39498345	79332288	30/04/2031	24.896,98
39499445	77503000	29/02/2036	13.745,95
39501620	00012364-000	31/10/2030	16.616,09
39503123	00008953-000	30/06/2028	10.265,60
39503675	00010583-000	30/09/2029	17.775,46
39510147	00013012-000	31/10/2029	16.900,29
39518180	59748473	31/08/2028	13.025,85
39518716	71958168	29/02/2032	11.336,36
39522503	54228835	31/07/2029	13.606,26
39524705	72756785	28/02/2030	57.476,38
39525655	73578084	28/02/2031	9.343,50
39527716	00018726-000	31/03/2029	30.018,48
39532734	73196269	28/02/2029	22.610,99
39536351	54782536	31/07/2031	25.774,89
39537817	69079944	31/12/2030	15.495,98
39539594	68591125	31/12/2029	19.206,69
39540342	69897260	31/10/2031	16.092,27
39550538	66857736	31/12/2030	35.910,58
39551843	77306598	31/05/2031	14.915,54
39551870	66141387	30/11/2029	22.333,06
39554460	77664012	30/04/2035	16.250,87
39556005	00014360-000	31/12/2031	13.007,40
39563737	61299730	30/09/2030	12.781,87
39565692	76368764	30/04/2029	19.495,71
39571236	70561846	31/01/2031	19.339,29
39572388	76016849	31/03/2031	22.444,53
39579847	66557379	30/11/2029	25.162,69
39581857	68538150	31/10/2028	13.539,59
39583007	63524293	30/11/2029	20.035,48
39584149	00012003-000	31/10/2028	11.929,78
39592481	70758539	31/01/2029	12.292,00
39594515	00006874-000	31/05/2029	10.745,78
39596271	68491678	31/12/2029	15.648,73
39597474	00013544-000	31/10/2029	11.719,92
39602208	53618284	30/06/2031	22.173,21
39606474	70385753	31/01/2030	20.745,41
39608929	60954596	30/09/2029	35.053,46
39609705	74312354	29/02/2032	18.057,31
39621388	74644283	31/03/2028	13.337,02
39623261	70084447	30/11/2028	13.888,70
39623399	64045825	30/11/2029	15.354,87
39624205	70922078	31/01/2032	14.970,01
39625172	78618411	28/02/2029	17.582,65
39633741	72906429	28/02/2031	14.411,33
39634205	00018152-000	31/01/2032	17.584,69
39638594	00015247-000	31/12/2029	14.624,21

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
39640102	00018433-000	31/03/2031	9.531,37
39640751	00014455-000	31/12/2030	14.558,74
39641090	00016595-000	28/02/2030	12.715,46
39642641	68390698	31/12/2031	9.722,20
39644040	79307099	30/04/2030	41.387,42
39645425	74574858	31/03/2030	12.800,18
39647950	00014555-000	31/12/2034	20.336,24
39655667	73901490	28/02/2031	14.724,96
39659911	71345045	31/01/2033	17.016,57
39664519	74621118	31/03/2031	17.907,51
39667598	69863666	30/11/2031	15.365,32
39670587	48544099	30/04/2029	10.729,11
39671891	56583246	31/07/2028	40.433,91
39675750	78470802	31/03/2031	12.482,83
39676640	75579224	31/03/2032	14.949,87
39681122	00010182-000	30/09/2030	23.073,88
39682818	72788649	28/02/2031	16.619,20
39686884	63940265	30/11/2030	12.018,63
39687591	72104280	31/01/2030	22.075,07
39688546	74478012	29/02/2036	35.937,26
39702032	00018299-000	29/02/2028	14.037,58
39703637	71182979	31/01/2030	11.221,15
39707198	00015310-000	30/04/2029	12.809,59
39707330	56944966	31/08/2030	13.817,18
39711802	75967742	31/03/2036	7.463,67
39713831	00011097-000	30/09/2029	47.757,79
39714387	62339541	30/09/2029	27.742,17
39725735	69134805	31/12/2031	14.265,14
39727280	64852631	30/11/2031	23.973,56
39730039	56406854	30/06/2030	16.287,74
39730676	75895662	31/03/2031	14.929,80
39733383	78599369	31/01/2030	19.852,81
39734246	62227991	31/10/2029	10.852,79
39737560	72908146	28/02/2030	20.782,73
39744596	58241448	31/08/2030	55.569,50
39751854	64296872	30/11/2028	18.066,16
39752298	54599592	31/07/2028	17.986,96
39756890	60347490	30/09/2033	25.873,56
39763564	71500849	28/02/2029	7.315,32
39763992	78469352	31/03/2030	23.068,19
39768261	00017762-000	31/03/2031	9.671,24
39768811	73320668	29/02/2032	19.309,58
39769498	54502248	31/07/2030	48.905,77
39769938	64361455	30/11/2030	13.910,26
39772909	00018793-000	30/04/2031	26.814,78
39776620	54386702	31/10/2030	86.602,26

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
39776960	74621153	28/02/2030	10.920,89
39780718	62157370	31/10/2029	29.217,52
39781132	59215560	30/09/2029	17.800,53
39782029	75562249	30/04/2032	13.740,98
39782124	77993434	31/03/2031	15.922,54
39783733	00014340-000	31/12/2030	16.210,34
39784354	73244118	29/02/2032	7.059,68
39787247	71279063	31/01/2029	18.844,39
39788555	69275404	31/12/2029	30.858,40
39801034	56866253	31/08/2028	26.328,03
39801932	69499994	31/12/2029	24.089,35
39810153	77601515	30/04/2031	11.600,63
39815302	74349470	28/02/2031	19.564,56
39816015	69078213	31/12/2028	28.583,90
39820487	59609961	31/08/2028	27.827,08
39827696	63490721	30/11/2028	21.220,57
39830512	76096123	30/04/2031	15.276,38
39836493	71279038	28/02/2029	20.677,18
39838579	00011301-000	30/09/2029	13.772,93
39847499	58158785	31/08/2029	9.049,30
39847647	00017843-000	31/03/2032	11.952,33
39852137	74732110	31/03/2030	15.563,58
39855159	71390261	31/01/2029	15.279,72
39857818	79364566	31/03/2029	22.749,18
39859237	71912987	29/02/2032	30.379,21
39860449	51623674	31/05/2029	20.888,22
39861421	78411252	30/04/2031	14.703,35
39864372	59166587	30/09/2035	21.269,24
39866551	60387892	30/09/2030	17.098,71
39866569	52594643	30/06/2030	44.580,65
39866878	54358351	30/06/2031	46.053,83
39870234	55571720	31/10/2030	27.036,63
39872298	72930520	28/02/2031	12.731,92
39872587	00013990-000	30/11/2030	12.359,12
39873453	63876013	30/11/2030	19.469,98
39877523	64049953	30/11/2031	18.354,76
39881110	68119315	31/12/2031	24.054,19
39884451	67612074	31/12/2029	14.591,36
39894325	74636697	31/03/2031	6.474,73
39895819	68292855	30/11/2029	19.226,62
39896085	69085604	31/12/2030	18.453,38
39898622	76351095	31/03/2030	24.364,14
39899130	00007725-000	30/06/2028	8.499,29
39903351	71692833	31/12/2030	9.466,61
39904045	68191665	31/12/2029	12.947,31
39905781	71296361	31/01/2031	13.591,67

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
39908787	71303175	28/02/2030	18.469,58
39912586	00017645-000	29/02/2032	16.269,73
39917810	00009748-000	31/08/2028	18.411,04
39921012	62676897	30/09/2029	17.809,91
39923963	65104375	30/11/2029	15.110,94
39924693	00014895-000	31/12/2029	13.249,78
39929863	76780289	31/03/2030	14.458,98
39940172	00014584-000	31/12/2029	20.862,91
39948596	00017300-000	28/02/2029	13.982,28
39948890	64076815	31/05/2031	13.944,13
39949232	73091086	29/02/2032	15.563,20
39950855	79364802	31/03/2032	39.536,16
39952247	72906994	28/02/2031	26.252,60
39952266	59309614	30/09/2030	13.925,41
39960044	75880546	29/02/2032	13.415,32
39965607	70749985	31/01/2030	9.752,82
39966756	67868551	30/11/2029	9.970,49
39967371	00014239-000	30/11/2029	29.621,84
39967787	00010870-000	30/09/2029	11.515,71
39969056	00016332-000	31/01/2030	23.507,42
39972377	74623954	28/02/2030	69.027,11
39978123	61042587	31/10/2033	21.273,98
39982746	68971588	31/12/2032	19.385,96
39985406	66159547	30/11/2030	13.295,13
39988045	70842603	31/01/2032	22.018,76
39992526	00016096-000	31/01/2031	17.034,80
39995833	72059035	28/02/2030	32.431,52
39998365	78757467	30/04/2031	9.257,41
39998921	00010533-000	31/08/2028	12.488,15
39999083	70896026	31/01/2033	16.830,47
40000763	72804113	28/02/2030	14.355,67
40000905	60781813	30/11/2031	49.716,46
40006231	76089714	31/03/2031	22.068,74
40008805	71529221	31/01/2030	15.084,52
40009484	00007596-000	30/06/2030	24.461,23
40017235	69264072	31/12/2028	22.158,12
40025475	71444672	28/02/2030	19.577,46
40028010	78014491	31/03/2032	18.455,89
40029137	77936449	31/05/2032	18.948,10
40037991	61508178	31/10/2035	26.785,35
40040501	70218161	31/10/2030	14.818,99
40040833	74490019	29/02/2028	19.560,76
40041138	78423561	31/03/2031	17.304,00
40045727	00008338-000	31/07/2032	16.698,21
40047034	62059084	31/10/2028	14.430,50
40050587	75102791	31/03/2032	19.680,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
40056242	76288488	28/02/2029	16.582,02
40060442	71484779	28/02/2031	13.740,39
40065532	76835489	28/02/2030	17.417,24
40068601	62792058	31/08/2029	17.962,20
40069861	77483504	31/03/2032	21.988,83
40070048	78725991	28/02/2031	15.910,96
40071039	00013673-000	30/09/2031	11.978,13
40079012	00017261-000	28/02/2031	14.632,92
40087154	55895754	30/09/2032	32.940,10
40088823	64469180	30/11/2035	20.370,44
40089167	56547921	31/07/2029	20.012,80
40093006	79344304	30/04/2030	55.850,96
40096115	78917837	30/04/2030	16.083,50
40098096	63987683	30/11/2032	16.116,44
40100967	61309196	30/09/2028	26.654,92
40102010	73839334	28/02/2030	19.829,31
40104650	00012432-000	31/10/2033	13.381,32
40105478	78406156	31/03/2030	10.843,67
40108168	75208392	28/02/2034	20.947,03
40115125	66586654	30/11/2029	17.936,39
40128071	00016709-000	29/02/2032	20.915,53
40129266	71406020	31/12/2029	15.777,76
40129430	58891802	30/09/2029	11.980,79
40132914	76285875	31/03/2032	18.434,28
40136607	73030393	29/02/2032	15.400,77
40146938	67539108	31/12/2031	32.312,73
40149528	60613166	30/09/2028	13.071,96
40153048	66755608	30/11/2031	13.891,23
40154520	79176146	31/03/2031	11.962,40
40157804	73381505	29/02/2032	37.937,02
40160260	00016873-000	28/02/2030	32.719,64
40166606	00014804-000	31/12/2029	38.154,34
40168074	00017459-000	31/01/2029	6.448,27
40177275	74647681	28/02/2029	13.701,56
40178076	73686489	31/01/2030	14.010,51
40178127	70145539	31/01/2032	13.293,13
40179413	00014195-000	30/11/2029	12.181,25
40182683	71987634	31/01/2030	8.486,31
40193878	69853595	31/12/2029	24.030,34
40195599	72683879	31/01/2031	18.460,85
40198170	61814953	31/10/2029	22.276,72
40203075	72922467	28/02/2030	16.831,18
40203779	67532468	31/12/2030	16.998,06
40206220	72757353	31/01/2031	23.551,37
40207495	67694351	31/12/2030	22.091,37
40207552	00013070-000	30/11/2031	16.567,54

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
40214026	77698703	30/04/2036	12.759,60
40221992	61375697	31/07/2030	26.865,74
40227253	78769725	28/02/2030	13.516,60
40228444	00018687-000	31/03/2029	6.301,99
40229672	53408699	31/07/2030	17.481,60
40231370	71191917	28/02/2031	28.653,12
40233669	73157197	31/01/2031	17.349,11
40236333	72797546	30/11/2031	18.398,27
40238062	71893612	31/01/2032	10.123,08
40238758	63975554	30/11/2030	13.870,55
40238823	74171876	31/03/2031	16.048,52
40239172	78438947	31/03/2030	11.811,91
40242623	73564367	28/02/2033	15.552,89
40244851	00017442-000	28/02/2029	11.454,77
40245875	64458002	30/11/2029	19.902,26
40248731	76769492	30/04/2031	29.871,53
40251481	77660327	31/03/2031	13.719,69
40259655	68234212	31/12/2030	11.303,52
40273407	72676073	28/02/2029	17.098,33
40284665	62304202	31/10/2030	24.473,58
40285508	00013902-000	30/11/2029	24.327,58
40297193	63356028	31/10/2029	11.402,42
40300121	75845927	31/03/2029	17.641,52
40301502	73580241	29/02/2032	9.093,63
40307927	00012825-000	30/11/2032	15.122,46
40313798	70792236	31/01/2036	29.853,93
40320023	67768952	31/12/2033	31.545,06
40320482	00016339-000	28/02/2030	12.019,76
40323566	67459171	31/12/2030	26.281,58
40325307	00016868-000	28/02/2031	34.465,72
40334525	70845032	31/01/2029	14.773,10
40335212	62688982	31/10/2030	18.724,88
40342722	72329725	28/02/2030	17.797,97
40343816	62386946	31/10/2029	14.971,59
40350046	76004304	30/04/2030	22.503,10
40357922	00018158-000	28/02/2030	15.222,36
40358778	00012935-000	30/11/2031	34.335,05
40359192	00011026-000	30/09/2032	15.324,90
40363236	63250057	31/10/2030	25.871,40
40363488	65630357	30/11/2035	20.791,58
40370931	73401053	28/02/2029	17.417,33
40374161	78411805	31/05/2032	31.689,84
40385299	75191356	28/02/2031	12.453,69
40385516	70113363	31/01/2029	16.107,69
40385531	75541112	31/03/2029	23.877,08
40387083	70471801	31/12/2031	12.792,07

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
40394659	78566522	28/02/2029	21.599,68
40394816	59068655	30/09/2029	17.766,27
40397270	69097129	31/12/2032	21.109,73
40397916	75440484	31/03/2029	18.254,07
40399134	75198787	31/03/2033	17.596,42
40402018	00010592-000	30/09/2030	17.993,06
40405631	00013751-000	31/10/2029	11.140,81
40406521	00018088-000	29/02/2032	31.362,43
40407136	75589293	28/02/2031	20.194,32
40424065	72813983	29/02/2032	18.452,90
40424973	00016081-000	31/01/2030	11.891,18
40429437	77866328	31/05/2032	17.461,48
40430547	72288010	29/02/2032	23.102,33
40434045	00016597-000	28/02/2029	26.244,89
40434169	76999698	30/04/2032	12.903,86
40437818	68303287	31/12/2030	25.994,64
40441774	70895348	31/01/2032	15.423,99
40445365	71400874	31/01/2032	42.163,09
40445613	68241377	31/12/2029	14.845,85
40447374	00015364-000	31/12/2030	18.213,41
40450534	76900288	31/03/2032	37.050,42
40451127	74336195	31/01/2031	12.823,09
40455759	78762705	30/04/2030	15.087,00
40462370	47336121	31/03/2030	12.909,61
40464461	72907224	28/02/2031	19.930,96
40471122	73616212	28/02/2029	14.542,03
40471721	00015702-000	31/01/2036	12.651,37
40472614	00015632-000	30/11/2029	9.975,05
40478032	71685795	28/02/2033	39.256,27
40478373	70777785	31/01/2030	15.053,25
40480244	54509583	31/07/2029	19.775,14
40480307	63301519	31/10/2029	9.994,17
40486801	75540021	28/02/2030	19.007,91
40488974	78580020	31/03/2029	14.392,18
40491218	00018466-000	31/01/2031	15.915,25
40491932	78585070	30/04/2030	12.506,39
40491991	74182735	28/02/2030	21.761,17
40493277	72199824	31/01/2031	14.005,34
40498035	75445338	31/03/2029	25.410,39
40508058	00014100-000	30/11/2031	21.597,42
40508504	72821400	29/02/2032	42.099,65
40508671	63878567	30/11/2029	20.474,12
40509104	70351555	31/01/2031	20.354,89
40516761	69140095	31/12/2029	24.109,07
40519927	71344098	31/01/2030	18.005,49
40520597	69076941	30/06/2029	13.107,09

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
40521562	00008565-000	30/06/2030	16.514,11
40528915	73069717	29/02/2032	29.269,60
40532674	00011576-000	30/09/2031	17.556,55
40534944	52794422	31/07/2032	31.109,41
40536887	71518335	31/12/2030	13.823,39
40542040	70129916	31/01/2031	14.289,33
40546859	55827715	31/03/2029	10.785,22
40551467	73617231	29/02/2032	24.190,29
40552014	00014041-000	30/11/2031	22.049,01
40552930	73578549	31/12/2030	17.249,70
40553200	67658402	31/10/2030	24.982,49
40555896	75888262	31/03/2032	19.093,20
40563908	60714829	30/09/2031	18.042,50
40568006	68973157	31/12/2031	15.919,96
40570332	67355590	31/12/2030	16.812,27
40575062	00016710-000	28/02/2030	13.749,21
40577657	00012249-000	31/10/2030	30.720,35
40581087	74507695	28/02/2029	13.886,43
40597050	60636134	30/09/2028	9.419,77
40603194	73354394	28/02/2030	30.178,16
40608036	66725669	30/11/2031	13.625,47
40609764	00016755-000	28/02/2033	23.180,48
40610264	78466474	31/03/2031	12.806,97
40614001	00012338-000	31/10/2030	23.718,73
40614559	75391531	31/03/2032	25.647,84
40615387	71518297	31/01/2031	24.747,21
40616718	68288319	31/12/2029	19.754,17
40618829	71687299	31/01/2033	25.015,25
40618987	54031056	31/07/2029	19.292,21
40619561	59232613	30/09/2031	12.732,89
40619648	68631890	31/12/2032	18.666,04
40621509	69202409	31/12/2030	20.082,71
40624174	73603821	31/01/2036	22.666,54
40634006	54220876	31/07/2029	18.362,63
40634065	00010424-000	30/09/2031	14.509,11
40641051	73049632	28/02/2031	22.337,17
40657544	73012031	28/02/2031	20.872,83
40661745	74485676	31/03/2030	12.511,13
40662066	63866624	30/11/2031	12.840,43
40664613	66835101	31/12/2031	12.780,37
40666286	70555480	31/01/2031	16.474,34
40666331	64454294	30/09/2028	16.985,37
40667848	59296630	30/09/2029	36.194,55
40667900	65615097	30/11/2032	11.762,40
40675807	59389764	31/08/2029	33.490,24
40676232	68299198	30/11/2028	33.338,11

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
40678432	72173182	29/02/2032	17.153,45
40680608	00009417-000	31/08/2031	24.420,89
40681691	51857123	31/05/2029	26.697,14
40686721	77621660	30/04/2032	15.568,53
40689777	69980041	31/12/2030	18.318,52
40695582	76284002	30/04/2031	12.858,20
40695807	47797464	31/03/2030	14.332,96
40695887	00015105-000	31/12/2029	12.595,23
40697790	00011534-000	31/08/2030	8.221,38
40703290	74718068	31/03/2029	24.023,69
40704797	56601707	30/06/2031	45.415,53
40705604	69267780	31/12/2030	27.216,76
40707923	00018636-000	30/04/2029	28.220,96
40708757	60049495	30/09/2030	13.208,54
40709316	70101031	31/01/2029	31.349,73
40710095	00013789-000	30/11/2028	16.699,22
40713383	77476187	31/03/2031	13.041,69
40716807	68610254	31/12/2031	31.002,23
40717706	75857579	31/03/2030	28.646,86
40719922	78556340	30/04/2031	24.246,75
40731875	70328417	31/01/2033	25.987,66
40733323	00014868-000	31/12/2030	19.722,57
40735455	67534573	31/12/2030	12.760,65
40735861	00014915-000	31/12/2030	24.257,10
40735905	00007307-000	30/06/2032	16.118,64
40739734	78999417	30/04/2030	15.101,13
40739912	61937099	31/10/2031	15.019,77
40741709	60923007	30/06/2029	20.658,30
40742146	64826171	30/11/2030	12.334,47
40742252	76000485	31/03/2032	10.936,96
40744660	00016318-000	31/01/2031	25.994,48
40747135	68285392	31/12/2030	30.853,47
40748038	00018780-000	30/04/2032	23.496,47
40762927	55497460	31/07/2030	13.293,93
40765678	55152255	31/07/2029	20.497,21
40767497	55314289	31/08/2031	11.976,33
40769750	74761364	31/01/2031	21.120,80
40771846	72304610	28/02/2031	13.550,04
40772062	68375091	31/12/2031	16.996,11
40772663	68491990	31/12/2031	11.336,40
40775412	65940034	30/11/2029	19.250,98
40775622	75966108	31/03/2032	13.329,58
40775761	71294081	29/02/2028	26.042,22
40776157	59147440	31/08/2031	19.809,05
40780947	77871872	30/04/2036	12.940,18
40785610	00013039-000	30/11/2032	18.034,38

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
40785859	00016392-000	31/01/2030	19.869,42
40786449	52535225	30/06/2032	22.665,14
40789053	64675488	30/11/2028	13.944,84
40791363	73595845	28/02/2030	19.188,94
40795868	71479766	29/02/2032	36.082,36
40796344	72340087	28/02/2033	16.365,92
40799089	62869878	31/10/2029	53.181,95
40799771	77502688	31/03/2030	23.716,44
40799796	71297801	29/02/2032	15.762,30
40799889	67100495	31/12/2029	13.318,43
40802805	52429659	30/06/2029	27.853,75
40809661	61523106	31/10/2029	20.871,84
40810798	78885727	30/04/2032	21.913,37
40811025	78410739	31/03/2030	19.159,46
40812536	00010612-000	30/09/2031	16.885,60
40813676	67533996	30/11/2030	12.667,83
40813872	68393760	31/12/2028	15.780,73
40815166	68142079	31/12/2030	20.309,62
40820011	70133774	31/01/2030	31.780,49
40821443	70841087	28/02/2030	23.300,37
40824843	62588899	31/10/2029	19.942,93
40829625	61111431	31/10/2029	15.858,68
40831672	60393206	30/09/2030	16.751,11
40832218	66312898	30/11/2029	23.936,16
40838626	67749653	31/12/2033	23.627,68
40843207	78997448	31/03/2030	18.683,37
40843565	74325739	28/02/2031	17.249,24
40846390	71593339	28/02/2031	15.615,15
40849075	60463060	31/07/2028	19.324,04
40849633	67776600	31/12/2030	17.263,33
40849976	00017725-000	28/02/2029	14.449,95
40850570	69212687	31/12/2029	16.784,15
40859171	78069608	30/04/2031	20.146,84
40862128	70017928	31/12/2032	14.760,19
40864277	67950402	31/12/2030	25.612,57
40866887	54293114	31/07/2030	17.007,68
40875826	78406617	31/03/2033	15.071,92
40880310	00018400-000	30/04/2028	6.527,45
40890741	69086602	31/12/2031	13.128,24
40892044	75196515	28/02/2030	12.977,60
40892940	00016718-000	28/02/2031	21.134,05
40897452	60376951	31/08/2030	37.841,07
40907085	00015037-000	31/12/2029	15.003,57
40914510	73723764	31/01/2031	9.662,77
40918048	00010934-000	30/09/2031	21.277,54
40920552	66844350	31/12/2035	11.686,54

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
40921606	00017295-000	28/02/2030	11.597,48
40922218	00018089-000	28/02/2030	18.605,74
40924430	71881947	31/01/2029	11.973,93
40927365	66339935	30/11/2030	15.839,66
40927486	00014218-000	30/11/2035	11.028,05
40931340	77373921	31/03/2031	27.383,71
40934045	73057048	30/11/2031	11.369,84
40936929	55901855	31/08/2030	24.759,49
40938854	74707916	31/03/2032	12.116,50
40941780	70496035	31/01/2030	26.546,40
40944490	69775474	31/12/2029	22.923,39
40949067	00015408-000	31/12/2031	21.154,30
40950880	60912414	30/09/2029	21.005,61
40951515	00013704-000	31/10/2028	14.374,21
40951574	53622197	30/04/2029	12.888,30
40953662	59622678	30/09/2029	11.623,49
40956907	71966110	31/01/2031	16.350,21
40957138	58602624	31/08/2030	18.626,21
40958225	00007351-000	30/06/2030	21.559,00
40958857	00015353-000	31/12/2031	20.314,09
40961650	57664773	31/08/2030	14.494,02
40966848	55909759	30/06/2028	14.386,33
40969817	73339204	28/02/2029	8.753,59
40977620	75581999	28/02/2029	13.739,86
40977625	72308588	31/01/2030	9.424,55
40978685	63440731	31/08/2031	17.843,64
40981497	71626592	31/07/2030	16.482,21
40981743	63464031	30/11/2030	26.629,34
40982177	76661815	31/03/2029	19.586,12
40983498	60423849	30/09/2029	17.241,22
40989468	48285500	31/03/2030	16.297,28
40991814	79246826	30/04/2031	18.283,23
40993838	00014334-000	31/12/2028	23.687,39
40996867	71899305	29/02/2032	25.331,67
40996890	00009324-000	31/08/2030	22.293,41
40998690	00014501-000	31/12/2030	15.266,09
41000778	79393174	30/04/2030	42.468,26
41006936	73393564	31/01/2035	15.196,41
41007622	63467083	30/11/2035	13.402,65
41018946	70485591	31/01/2030	9.768,82
41023410	71165930	29/02/2032	11.616,49
41027677	00017208-000	28/02/2029	28.075,66
41032232	73775026	31/03/2030	16.569,37
41034172	61254183	31/10/2028	13.523,97
41035901	64084447	30/11/2030	19.224,24
41036564	54054303	31/07/2030	9.528,52

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
41040301	00010340-000	31/07/2032	13.327,27
41042841	78741105	30/04/2033	26.725,96
41045556	73345415	29/02/2032	10.214,25
41046672	00015861-000	31/01/2032	39.394,94
41049323	56381834	31/08/2031	19.103,06
41056075	77379919	31/03/2030	14.172,68
41057673	00017594-000	29/02/2028	22.660,17
41058544	63376476	31/10/2030	16.877,31
41063424	67665807	31/01/2031	22.799,42
41069691	78452268	30/04/2032	14.431,31
41070387	55629024	31/01/2030	30.965,50
41080283	67309327	30/11/2030	17.598,18
41082634	70111875	31/01/2031	17.439,12
41084854	69961876	30/09/2028	11.416,00
41087335	69121665	31/12/2029	10.284,70
41089934	52297766	30/06/2029	13.002,81
41090561	74250718	28/02/2030	12.578,36
41097138	78739182	30/04/2031	11.673,49
41097401	70485930	31/01/2030	43.453,10
41103419	73474374	28/02/2030	18.643,55
41106180	73467067	31/03/2032	24.045,28
41112252	61497056	31/10/2029	12.345,45
41113197	00017782-000	31/03/2032	16.231,43
41120887	74429373	28/02/2029	18.856,09
41122869	76495683	31/03/2029	26.062,46
41126851	60426413	30/09/2029	22.319,93
41132680	70121919	31/01/2031	15.437,63
41133337	00011538-000	30/09/2028	12.629,58
41135803	00013718-000	30/11/2028	28.919,32
41137968	00017169-000	28/02/2029	18.364,27
41143011	70466579	31/01/2031	22.523,31
41146857	00018585-000	31/05/2029	9.215,27
41149317	72599931	31/01/2030	16.113,79
41156945	67313208	31/12/2028	16.964,05
41168483	75969072	31/03/2030	25.307,61
41172212	70754265	31/01/2033	18.590,72
41173213	59232519	31/08/2030	18.134,17
41174026	00015320-000	30/11/2029	16.085,97
41175151	00016789-000	31/03/2029	23.830,19
41175538	00009691-000	31/08/2034	15.354,87
41177657	66171965	30/11/2030	25.743,10
41180216	70999941	31/01/2031	11.874,46
41181135	78305254	30/04/2031	16.652,47
41182130	62694528	31/08/2029	20.470,82
41183673	00017432-000	31/03/2032	14.539,33
41190108	56396111	30/06/2030	16.252,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
41193411	73989330	31/01/2030	9.677,64
41195057	71620817	28/02/2033	25.249,43
41197781	77936332	31/05/2033	9.189,88
41198904	76439198	28/02/2031	14.263,92
41200818	65386423	31/10/2029	14.655,89
41200905	69896689	30/11/2030	8.133,33
41201877	69374674	31/12/2029	37.145,31
41209452	57352851	31/08/2030	30.012,22
41211675	76763118	31/03/2032	14.883,23
41219892	70624372	31/01/2032	16.170,27
41225032	71989418	31/01/2031	15.436,33
41228564	73520746	28/02/2030	52.224,27
41229746	00012762-000	31/10/2030	39.253,73
41230130	00009846-000	31/08/2031	30.236,84
41230267	00010529-000	30/09/2030	14.825,01
41233996	75099355	28/02/2031	16.883,30
41235421	00018579-000	31/03/2029	9.019,20
41236520	00018456-000	30/04/2032	16.774,28
41246314	00015351-000	31/12/2029	13.991,90
41250958	00017670-000	31/01/2031	22.380,67
41252449	64409478	30/11/2029	22.234,67
41258042	76077012	30/04/2030	19.396,64
41259414	63139990	31/10/2030	11.891,25
41261505	71518677	31/01/2029	8.647,58
41262513	70983031	31/01/2030	33.310,76
41262909	71601374	28/02/2030	19.543,35
41263347	73341100	29/02/2028	6.250,73
41264076	68365279	30/06/2031	12.522,24
41267309	54201588	30/06/2030	14.690,49
41268493	72836859	29/02/2032	26.690,67
41268947	76020362	31/03/2031	30.690,83
41275355	00018694-000	31/03/2027	11.020,30
41285045	62679507	31/10/2031	16.279,13
41293194	67870180	31/12/2029	11.569,82
41293404	00016673-000	28/02/2031	12.915,58
41293984	70229886	31/01/2032	24.815,90
41294819	72298294	29/02/2028	65.026,06
41294829	60801765	31/12/2035	45.980,07
41297101	71352414	28/02/2031	13.611,05
41300808	59046209	31/12/2031	15.139,36
41305539	73698300	28/02/2030	30.200,18
41307367	70849655	28/02/2031	12.777,57
41315674	67370353	31/10/2031	14.593,37
41318667	66383229	31/10/2033	10.287,16
41321048	73770234	28/02/2035	13.634,12
41321617	00010909-000	30/09/2029	31.053,11

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
41333774	58907983	30/09/2029	17.275,60
41337475	67648330	31/12/2035	20.182,05
41339136	78487855	30/04/2031	12.138,89
41339393	00016946-000	28/02/2030	20.684,45
41341066	78004089	31/03/2031	13.213,38
41345550	00018183-000	31/03/2029	23.252,01
41346093	79315694	31/03/2028	32.570,66
41349138	57040509	31/08/2029	15.938,48
41352771	59695540	30/09/2031	17.374,59
41354072	60768948	30/11/2030	30.787,98
41358229	77599398	30/04/2028	23.090,73
41359098	77357928	31/03/2030	30.731,24
41366338	78288162	30/04/2030	14.997,74
41371281	70134029	31/01/2030	18.423,11
41372401	73178340	31/01/2031	21.333,37
41373787	62113055	31/10/2028	19.124,31
41376397	68589831	31/12/2029	20.277,96
41377074	00017573-000	28/02/2030	15.208,45
41377454	70777121	31/01/2030	36.769,93
41392555	65565345	31/07/2029	15.763,70
41394291	57958941	31/08/2031	14.800,26
41395876	68388911	31/12/2033	13.771,87
41396420	72881084	28/02/2030	15.152,36
41403171	73838526	31/12/2029	17.589,62
41408190	52150763	30/04/2028	6.489,59
41409048	71191934	28/02/2029	16.985,82
41410659	00016658-000	29/02/2032	11.658,68
41412159	64840640	30/11/2028	21.449,49
41412900	77870093	31/03/2029	7.884,91
41412950	00008887-000	30/09/2029	14.011,68
41414573	00013852-000	30/11/2031	19.800,17
41416475	67622309	31/12/2030	22.077,90
41419876	56479880	31/07/2029	16.716,72
41422582	71520079	30/11/2029	31.144,49
41422761	74638162	29/02/2032	17.839,98
41425086	65531759	30/11/2029	16.757,18
41431702	57601685	31/08/2032	22.051,30
41442315	69267554	31/12/2031	10.899,38
41442549	00012903-000	30/11/2030	12.039,40
41444683	00015476-000	30/11/2030	22.505,08
41446993	75441972	28/02/2031	12.157,06
41447303	70624272	31/01/2029	24.120,96
41448238	76336267	31/03/2029	21.240,73
41450076	77797576	30/04/2030	17.842,37
41451205	68522183	31/12/2029	17.955,58
41451553	70233087	31/01/2031	17.120,57

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
41453084	72088830	31/01/2031	22.980,93
41453438	67890364	31/12/2030	19.929,31
41455915	60256787	30/06/2029	14.127,93
41456633	74322706	28/02/2030	20.884,19
41457473	75603275	30/04/2031	27.964,82
41457662	00016547-000	31/01/2031	11.868,62
41459547	69126213	31/12/2029	14.384,05
41464508	74228293	31/03/2032	10.486,61
41468014	65221359	30/11/2029	16.250,48
41473752	78411431	31/03/2027	6.898,77
41474840	00013626-000	30/11/2032	20.050,81
41487251	00017711-000	31/01/2032	22.755,17
41490833	73602076	31/03/2030	52.184,80
41490883	74340935	28/02/2031	30.957,50
41497843	75046455	29/02/2032	9.997,19
41498839	74203586	31/12/2031	23.158,57
41499651	79385905	30/04/2032	50.911,40
41499657	75690968	31/03/2031	19.296,06
41499716	66724782	30/11/2032	14.202,77
41501257	61536739	31/10/2031	19.940,36
41503757	68369414	31/12/2033	18.030,05
41504104	67537225	31/12/2029	13.395,62
41504907	54186639	31/07/2033	14.301,69
41509439	71698983	28/02/2030	25.143,02
41515043	69083875	30/11/2030	24.079,24
41515057	67761546	30/11/2031	34.592,39
41524374	58235439	31/08/2031	26.018,27
41525824	78839978	28/02/2031	21.715,99
41530114	76282010	31/03/2031	20.319,27
41538428	72083459	28/02/2033	28.245,65
41538503	79206600	31/03/2031	19.224,51
41541993	66598024	30/06/2030	18.254,36
41544754	68293263	31/12/2030	15.171,55
41546112	78621483	31/03/2032	16.602,29
41546514	69388151	31/12/2032	12.046,96
41549096	72306951	29/02/2032	21.435,44
41560529	72328980	31/01/2029	8.402,11
41566831	00018506-000	31/03/2030	16.382,95
41567037	73609610	28/02/2033	19.078,31
41579376	71204831	31/01/2031	14.667,45
41584542	76368792	31/03/2030	17.909,40
41588531	72925452	29/02/2032	15.427,13
41591147	54521465	31/07/2030	25.962,17
41593521	75167483	31/03/2030	19.390,82
41593874	55979416	31/07/2030	12.038,81
41597396	70219724	31/01/2031	24.855,29

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
41603888	73572316	28/02/2029	14.398,35
41605848	00011756-000	31/10/2031	25.700,15
41612493	78605557	31/03/2032	25.976,88
41616531	70077659	31/01/2030	14.166,07
41616561	69260386	31/12/2029	23.167,90
41616728	76354584	31/03/2030	55.230,42
41616732	56353208	30/06/2029	19.244,81
41617663	74639566	31/01/2029	37.946,87
41623593	54927119	31/03/2029	10.026,34
41628755	65940724	30/11/2029	25.117,54
41630491	75954098	31/03/2030	28.210,19
41633207	67530462	30/11/2031	14.756,31
41633238	78411541	30/04/2032	12.594,94
41633797	00016082-000	31/01/2031	19.179,88
41641745	70602359	31/01/2031	12.358,00
41643229	60698154	31/08/2031	9.363,20
41644085	72685579	29/02/2028	21.622,28
41647090	56369371	31/08/2028	25.836,13
41647428	00013144-000	30/11/2031	12.671,95
41650160	67788361	31/12/2028	17.135,79
41651331	77659551	31/03/2030	23.133,19
41652809	69959717	30/11/2030	13.639,55
41655333	59697987	30/09/2031	40.090,16
41657515	69262085	31/12/2031	20.156,24
41657526	77835906	31/03/2031	18.735,94
41660826	59527895	30/09/2035	16.815,51
41661467	69013007	31/12/2029	55.568,85
41664441	76494587	31/03/2032	16.304,45
41666220	74188179	28/02/2031	25.553,98
41666734	77015378	31/03/2033	13.001,89
41678040	67745674	31/12/2028	22.801,04
41678709	60039856	30/09/2029	16.731,74
41679120	78001545	31/05/2032	24.380,01
41680229	55073374	30/09/2031	35.283,38
41680454	72927770	29/02/2032	12.244,46
41689039	63757974	31/10/2035	13.178,87
41689620	73074060	28/02/2033	15.403,87
41696684	70768828	31/01/2030	17.531,71
41698643	73464183	28/02/2031	14.305,53
41703106	00016005-000	28/02/2031	20.511,37
41704203	72266952	28/02/2030	39.208,53
41705791	00016528-000	31/01/2031	13.699,12
41707934	70591650	31/01/2030	19.930,13
41709822	74223387	31/03/2030	11.415,46
41713820	70872482	29/02/2032	22.957,24
41714951	52062777	30/06/2029	15.840,76

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
41715567	00017671-000	28/02/2030	10.528,49
41718068	68128261	31/05/2029	10.663,87
41719619	00009191-000	31/08/2029	22.935,70
41719900	75296292	31/01/2030	17.909,26
41720558	78315345	30/04/2029	15.743,95
41723680	00018204-000	28/02/2031	10.660,75
41723723	74759176	31/01/2031	16.075,29
41726585	69028119	31/12/2028	27.430,92
41729827	78919262	31/03/2032	31.706,35
41729848	00013691-000	30/11/2030	16.397,29
41730904	54307828	30/06/2029	20.394,02
41731340	55083411	31/07/2030	17.158,81
41731388	71660797	29/02/2032	15.365,52
41736010	69669271	31/12/2031	12.001,02
41737313	73600630	31/01/2031	18.942,08
41739617	78455378	30/04/2031	13.464,50
41740313	68509996	31/12/2030	24.015,28
41742245	76749701	29/02/2032	25.222,31
41744258	71644740	30/11/2028	16.743,64
41746354	75295064	31/03/2030	10.436,04
41751058	75896329	30/04/2031	25.256,25
41751922	68993547	31/12/2030	15.433,26
41757305	77808423	30/04/2029	20.433,69
41757526	60260518	31/08/2030	11.241,69
41760090	53507199	31/05/2035	17.013,16
41761377	69032294	31/12/2030	15.628,05
41764596	66950799	31/12/2028	13.409,69
41765848	75456148	31/03/2033	26.239,56
41766910	65639085	30/11/2033	19.475,59
41769083	75988365	31/03/2030	46.115,22
41772605	00015663-000	31/01/2032	14.261,81
41776198	56374657	30/09/2031	17.302,27
41778348	76630257	31/03/2031	10.988,54
41779932	58400873	31/07/2029	13.092,42
41780928	75976263	31/03/2032	35.538,49
41782636	00017974-000	31/03/2032	39.651,35
41784500	66556883	30/11/2029	26.516,73
41786280	63384369	31/10/2029	19.132,08
41786691	00013675-000	30/11/2030	32.797,22
41792877	74749896	31/03/2029	15.354,46
41794342	00016660-000	31/01/2030	36.534,00
41796463	74445821	28/02/2030	30.198,88
41797926	64078290	30/11/2030	20.830,74
41802628	72792567	31/05/2029	10.628,10
41805192	00014271-000	31/12/2029	21.447,77
41810303	73021542	28/02/2030	36.785,29

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
41819165	74174302	31/03/2028	12.734,63
41819527	58219913	31/08/2030	36.905,18
41823039	68968965	31/12/2028	14.105,16
41829731	66600376	30/11/2030	18.463,95
41831928	73163082	29/02/2032	19.850,86
41833070	77976077	30/04/2030	54.122,20
41841881	61514472	31/10/2032	14.213,07
41842737	72658300	28/02/2030	20.987,07
41854531	78693394	30/04/2030	11.850,91
41858596	72690053	28/02/2030	23.948,54
41870630	60766895	30/09/2030	22.556,74
41872340	00012007-000	30/09/2034	20.484,31
41876055	67899765	31/12/2030	17.184,77
41876906	00007700-000	31/07/2029	28.175,49
41877769	74727008	31/03/2028	10.173,73
41889520	00011004-000	30/09/2030	20.166,24
41895931	74204949	31/03/2031	12.754,67
41901501	71303971	31/01/2029	12.561,24
41902209	61303454	30/09/2030	11.774,23
41903354	00010647-000	30/09/2034	18.950,84
41911048	59590445	30/09/2033	70.483,45
41913940	00014216-000	30/11/2030	9.170,67
41917716	64159008	30/09/2030	21.579,13
41918256	00011082-000	30/09/2028	17.048,44
41920664	00017688-000	28/02/2033	22.560,95
41920755	66181692	30/11/2031	23.526,15
41922679	78017524	30/04/2032	26.045,40
41927568	70985864	28/02/2031	10.961,06
41931052	76764804	30/04/2029	34.022,78
41932948	00008186-000	30/06/2028	10.627,70
41933145	72568895	31/01/2030	34.683,17
41934115	66000696	30/11/2029	17.176,72
41934347	58216749	31/08/2028	19.941,82
41950319	00008497-000	31/05/2030	8.197,71
41953472	79340106	30/04/2032	28.751,84
41954972	72889705	29/02/2028	11.813,25
41955094	73593289	28/02/2030	18.311,49
41957544	77992810	30/04/2032	13.481,85
41962392	77043914	31/03/2030	42.016,47
41964594	72919953	31/01/2029	19.027,38
41964604	73629303	31/03/2036	31.460,27
41967518	73705276	31/03/2031	8.532,13
41972414	72610519	28/02/2031	13.402,26
41972918	77877791	31/03/2031	20.399,22
41974561	71274847	31/12/2031	37.888,67
41976062	00013163-000	30/11/2032	29.558,94

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
41985763	54304733	31/07/2030	46.593,03
41989328	66567135	30/11/2030	18.955,38
41991822	00015745-000	31/01/2030	8.204,34
41992039	72548248	31/01/2029	12.509,39
41994079	73157757	28/02/2030	14.843,77
41995157	74335715	28/02/2031	23.278,04
41996267	69784880	31/12/2029	10.832,34
42001436	56261919	31/08/2029	29.752,29
42001808	68974061	31/08/2031	14.743,20
42003235	00010515-000	30/09/2028	9.472,62
42003413	57914317	31/08/2032	14.957,93
42004067	78744382	31/03/2030	14.522,84
42010229	64325709	30/11/2031	16.512,29
42011264	00018170-000	30/04/2030	40.534,11
42012236	73191277	28/02/2030	17.906,41
42017362	64850822	30/11/2030	11.989,86
42028441	64561655	30/11/2029	14.679,74
42030636	74587476	31/03/2030	12.906,93
42032111	60639643	31/08/2029	27.458,21
42032743	76763382	30/04/2032	15.598,39
42034428	72082299	31/01/2029	18.275,71
42040320	47058830	30/06/2031	29.778,68
42044038	00018587-000	31/03/2030	11.913,87
42046441	78304751	31/03/2029	18.794,13
42062386	67504150	31/12/2031	15.021,28
42065640	00007683-000	30/06/2029	20.365,96
42072342	70703161	28/02/2031	21.372,23
42081492	73630829	29/02/2032	15.926,09
42084746	70624862	31/01/2029	7.872,55
42084756	70893434	31/01/2029	17.086,71
42087762	68294988	31/12/2030	25.076,15
42088331	73871217	31/01/2027	10.083,20
42088471	71705320	29/02/2028	24.139,72
42089006	73523308	28/02/2029	13.496,38
42089966	52218661	31/07/2032	16.678,93
42090944	55316374	31/08/2031	76.220,13
42090972	78760619	30/04/2031	28.470,22
42093276	75195224	31/03/2030	14.440,85
42102793	75596496	31/03/2036	13.756,41
42102923	75906167	31/03/2032	12.414,66
42109239	76707059	31/03/2029	14.433,20
42112212	00017318-000	31/01/2032	31.003,04
42113602	66425552	30/11/2029	41.850,87
42115411	66720744	30/11/2029	22.142,28
42115686	67549716	31/12/2029	24.150,07
42117656	55409165	31/07/2031	12.017,88

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
42118205	72915317	28/02/2031	22.703,84
42127007	70377268	31/12/2031	24.667,24
42135557	72536175	28/02/2030	16.501,84
42138697	00009055-000	31/07/2030	44.021,34
42139153	66273264	31/10/2030	21.842,48
42144754	78889414	31/03/2030	19.255,60
42145193	52524099	30/06/2028	15.738,13
42146651	61112510	31/10/2031	28.506,70
42150878	76004940	31/03/2032	15.735,79
42152362	00007761-000	31/07/2029	31.550,98
42152734	65393640	30/11/2032	18.537,57
42154706	65329810	30/11/2031	25.839,94
42155023	78885207	31/03/2030	17.078,47
42156913	00012370-000	31/10/2032	23.703,27
42157769	55406343	30/09/2032	28.209,71
42157852	74492012	31/03/2031	15.208,43
42158671	70556881	30/11/2030	16.623,94
42159206	51205338	31/05/2030	11.360,09
42161248	76708447	31/03/2031	14.505,91
42163474	67531792	31/12/2031	18.778,19
42177601	64449640	30/11/2029	15.259,57
42179814	74646522	31/03/2031	16.787,11
42179824	69244668	30/09/2029	18.790,95
42180083	70483646	31/01/2031	18.828,99
42187867	69632514	31/12/2031	22.770,62
42189184	66796864	31/12/2030	10.144,39
42191246	00017254-000	28/02/2030	16.468,41
42193933	60600646	30/09/2030	9.289,08
42194995	70150013	31/01/2032	17.905,20
42195202	56559721	31/08/2031	18.577,70
42202115	59522619	30/09/2035	11.235,77
42206056	54851577	31/07/2031	23.200,29
42207113	68361635	30/11/2028	10.197,09
42208024	69806626	31/12/2029	24.516,95
42209633	60265945	30/09/2032	16.364,15
42213886	71591008	31/01/2032	20.233,54
42218020	75885152	31/03/2028	14.099,04
42220941	00017062-000	31/12/2029	9.453,29
42224086	00009093-000	31/07/2029	21.583,25
42229882	59294111	31/08/2029	20.749,66
42230389	67116483	31/12/2029	12.080,40
42234991	72063998	31/01/2029	22.416,79
42241793	78890288	31/03/2028	37.969,85
42243684	74504961	28/02/2030	18.518,47
42247500	72306338	28/02/2030	21.810,27
42248358	70622459	31/01/2031	14.196,21

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
42249419	58023715	31/08/2029	15.480,12
42251431	73582101	28/02/2029	17.527,94
42253600	55096329	31/07/2030	18.941,97
42255341	62592247	31/10/2028	27.781,57
42259185	57189420	31/08/2030	20.195,97
42262364	76331697	31/03/2032	17.636,44
42272724	66799676	31/12/2029	14.599,38
42273560	78563565	31/03/2032	27.191,77
42275727	66300843	30/11/2029	18.238,78
42279009	70154780	31/01/2032	20.125,94
42281108	78601972	31/03/2032	14.084,81
42281435	00018606-000	30/04/2032	15.545,13
42284192	61273125	30/09/2029	22.369,61
42285505	59208320	30/09/2030	17.811,39
42285683	68284060	31/12/2030	36.896,04
42289040	55731023	31/05/2029	12.608,68
42291464	74582908	28/02/2030	16.714,48
42292465	70926930	30/11/2028	13.943,26
42296815	72047121	28/02/2030	25.004,67
42297146	74330766	28/02/2030	18.070,76
42299973	49378591	30/04/2029	25.713,93
42303371	62653802	31/10/2032	13.122,84
42303629	61667007	31/10/2028	18.214,04
42303895	00015630-000	31/12/2030	13.386,41
42304323	75476215	28/02/2031	27.328,56
42306826	78698187	30/04/2030	44.556,19
42307124	69133805	31/12/2030	23.687,56
42312686	68581189	30/09/2029	26.175,60
42312989	73162349	28/02/2031	24.976,70
42317040	68400040	31/12/2029	15.581,01
42320224	67622263	31/12/2031	17.693,71
42324192	00018805-000	30/04/2030	47.975,69
42324208	75164733	28/02/2031	11.811,90
42325720	00013846-000	30/09/2028	11.499,14
42329949	75204249	31/03/2030	15.671,03
42339424	77638166	30/04/2030	20.560,83
42341680	78760144	28/02/2030	14.907,18
42345886	69020840	31/12/2030	10.473,91
42346750	75985591	31/01/2031	19.973,11
42347374	00017550-000	31/03/2032	25.062,05
42347785	00017001-000	28/02/2031	21.471,10
42350442	74631720	31/03/2030	11.540,88
42352056	73737541	31/03/2031	23.709,12
42358218	00016125-000	31/12/2031	21.169,56
42362366	69218258	31/12/2030	19.333,66
42365734	74662764	28/02/2030	13.867,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
42366867	69019951	31/12/2032	16.011,80
42368984	68393170	31/12/2028	18.840,38
42370741	71186913	31/01/2030	17.568,50
42370772	53104769	30/09/2032	23.897,24
42374365	00017056-000	29/02/2032	11.326,25
42375437	76432621	31/03/2030	14.129,29
42376748	51221435	31/05/2031	19.379,10
42383410	78480267	31/03/2028	13.827,24
42387245	71373820	28/02/2029	12.784,29
42387536	73152655	31/10/2029	21.302,73
42391041	64557012	30/11/2031	6.773,68
42395565	75869666	28/02/2030	9.892,81
42396910	71896846	31/01/2031	36.310,35
42397650	60364940	30/09/2031	25.033,81
42399162	74661944	28/02/2030	12.580,01
42399618	00011305-000	31/08/2031	12.144,51
42403455	00018045-000	31/03/2029	30.385,31
42405831	63134142	31/07/2031	10.850,38
42414859	00017066-000	28/02/2031	29.213,90
42416572	74335695	31/01/2029	15.585,50
42417344	75442205	31/03/2029	9.330,40
42420327	65193059	30/09/2029	12.395,03
42425302	49811643	30/04/2030	18.980,86
42426871	49518998	30/04/2030	12.249,87
42430733	00015930-000	31/01/2031	27.231,72
42433199	52684081	30/06/2030	13.791,29
42433344	00009353-000	30/11/2029	33.328,07
42435322	73195450	31/01/2033	17.619,82
42437299	00016243-000	31/01/2032	19.210,76
42441118	76783759	31/03/2032	22.451,94
42441926	78897887	30/04/2031	23.062,61
42447474	79350731	30/04/2030	35.617,42
42455484	78412022	31/03/2030	16.777,78
42456766	78914888	31/03/2031	16.125,20
42458765	00007148-000	31/05/2029	23.994,51
42461220	00010561-000	30/09/2032	31.107,84
42462449	62492439	31/10/2028	40.981,57
42462869	73731831	31/01/2032	13.572,08
42477251	65940424	30/11/2029	11.401,52
42479844	75959417	30/04/2031	18.796,63
42480833	00014714-000	31/12/2030	20.038,08
42484996	72716342	28/02/2030	18.746,27
42488546	75657125	31/01/2033	19.219,21
42489048	00012375-000	31/10/2029	13.222,53
42491403	73025805	28/02/2029	15.752,45
42504124	56310593	31/07/2031	13.715,25

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
42504492	78533439	30/04/2030	13.167,11
42505340	59427228	31/05/2030	18.532,08
42505828	00012437-000	31/10/2029	22.808,05
42507156	64851120	30/11/2028	13.738,14
42508450	00010997-000	30/09/2029	12.244,36
42512235	00015889-000	28/02/2030	10.985,73
42513556	70763774	31/01/2030	27.730,96
42514534	69036300	31/12/2029	15.349,69
42524930	75200156	31/03/2030	15.093,14
42534226	00010440-000	30/09/2028	64.456,09
42544122	69770105	31/12/2030	15.612,24
42550460	69146122	31/12/2031	9.827,56
42551881	73517118	28/02/2031	16.689,94
42556285	69412128	31/10/2030	21.220,99
42562426	63207076	31/10/2031	21.338,38
42568073	67354969	31/12/2029	24.240,98
42569915	73710448	29/02/2032	17.460,20
42573649	74206065	28/02/2033	18.340,40
42575605	65572389	30/11/2028	7.535,15
42580197	75890951	28/02/2031	21.646,60
42584556	00008704-000	30/04/2029	28.288,47
42585068	00011750-000	30/09/2029	10.134,96
42592607	71996284	28/02/2031	20.807,20
42595986	64649673	30/11/2029	8.915,43
42597448	69667797	31/12/2029	19.706,58
42599940	72005190	31/01/2031	19.827,07
42601195	64318224	31/08/2030	15.601,41
42601304	66368996	30/11/2031	12.404,77
42601334	71864695	28/02/2034	23.788,12
42608229	78062196	31/05/2030	5.471,25
42609284	70488246	31/12/2030	7.986,09
42613017	74699552	31/01/2031	20.973,56
42614257	76243018	31/03/2030	12.862,78
42614385	54767548	31/07/2030	29.420,49
42617420	63858325	30/11/2030	22.230,67
42618588	73322983	28/02/2030	17.565,28
42621029	77376416	29/02/2032	12.874,31
42626322	54973427	31/05/2030	11.430,82
42627795	75396644	28/02/2029	43.812,68
42627973	67186056	31/12/2028	6.617,23
42630535	56449656	30/09/2032	17.382,00
42632204	74728186	31/03/2030	12.643,41
42636054	70465385	31/12/2030	13.265,82
42638000	00017811-000	28/02/2030	16.877,46
42641783	00013263-000	30/11/2031	15.164,82
42642923	76010991	28/02/2030	20.027,49

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
42644509	71169272	31/01/2031	17.127,31
42645812	67019173	30/11/2028	11.531,21
42646636	73564808	31/03/2031	14.076,68
42647121	70697975	30/11/2030	17.888,87
42648972	77511783	30/04/2031	9.810,29
42651230	72921718	28/02/2029	14.455,95
42654592	73171205	28/02/2029	11.432,30
42655195	66844530	30/11/2030	38.734,18
42655706	66608267	30/11/2035	24.436,76
42655791	00011964-000	31/10/2028	26.672,39
42657505	74236262	30/09/2029	12.122,11
42665104	47454989	28/02/2029	38.997,82
42668470	54031125	31/07/2031	21.828,77
42670308	60148399	30/09/2030	15.337,73
42675060	75291533	31/03/2030	27.977,43
42679005	73086402	28/02/2031	15.893,05
42680177	55292667	30/04/2028	10.012,99
42680718	00012521-000	31/10/2029	17.936,64
42687387	00008913-000	31/07/2029	15.028,14
42689783	77343324	30/04/2030	14.271,29
42697475	75870974	31/03/2036	15.157,05
42700137	00018907-000	30/04/2032	47.821,90
42701298	63748548	30/11/2030	62.866,28
42706065	74733419	28/02/2030	15.717,32
42706457	65218593	30/11/2030	12.325,07
42709394	71844480	28/02/2030	14.274,89
42721966	73080172	31/01/2030	8.455,79
42723731	79367549	31/03/2029	14.173,80
42723791	67618347	31/12/2029	17.846,56
42729055	73373843	31/01/2032	11.976,44
42730057	00014703-000	31/12/2029	14.715,35
42730074	73996963	29/02/2032	34.554,78
42737199	00012709-000	31/10/2031	11.792,87
42737690	73516628	31/03/2032	20.731,24
42738525	63465592	30/11/2030	9.343,45
42738661	73462207	28/02/2031	12.560,58
42745834	75975922	28/02/2030	11.343,03
42746262	68124407	31/12/2029	11.641,20
42746314	69656854	31/12/2029	19.625,63
42747669	00006894-000	31/05/2029	15.181,27
42749477	72715403	28/02/2029	16.153,81
42755280	63477593	30/11/2031	23.469,80
42755791	00014382-000	31/12/2030	7.342,19
42757399	70031574	31/12/2029	23.974,93
42764925	63468259	30/11/2031	23.131,96
42770340	72346845	31/12/2030	15.067,06

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
42773325	00018032-000	31/03/2031	16.463,47
42775704	00007310-000	30/06/2032	23.005,28
42783347	00015837-000	31/01/2032	14.350,71
42784021	69760655	31/12/2030	16.021,82
42785123	00012956-000	30/11/2030	20.093,67
42788765	73115552	28/02/2030	23.923,31
42789711	71639999	29/02/2028	29.053,35
42791298	77866389	31/03/2030	22.879,21
42793636	00016829-000	28/02/2029	18.209,47
42794107	76301547	28/02/2031	14.345,38
42794543	72881799	29/02/2032	27.091,44
42794725	00017348-000	28/02/2030	31.027,17
42799790	71179659	31/01/2031	13.509,48
42800817	68615802	31/12/2029	18.819,45
42803668	74719106	31/03/2032	11.754,30
42814479	69252107	31/12/2029	10.889,66
42823941	00011058-000	31/08/2030	19.401,61
42826007	63665276	30/11/2030	12.007,17
42831519	00014926-000	31/12/2028	21.553,84
42833881	55818215	31/07/2030	21.935,03
42834005	71405793	31/01/2029	24.688,95
42834469	58901247	30/09/2031	15.581,43
42835888	00008644-000	31/07/2029	20.959,06
42841265	76825207	28/02/2031	13.241,48
42843180	73718706	28/02/2029	13.395,46
42844561	68512874	31/12/2031	9.900,48
42846994	73737290	29/02/2032	14.179,44
42849556	71138411	31/01/2030	26.394,71
42854349	00018271-000	31/03/2030	16.367,55
42862823	00017731-000	31/03/2029	23.380,56
42863303	68694788	31/12/2029	22.946,45
42863793	64438340	30/11/2031	21.197,68
42864963	71644633	29/02/2028	21.496,98
42865163	75194784	31/03/2030	18.570,51
42870669	78707425	30/04/2031	10.943,35
42872611	66365001	30/11/2029	22.174,67
42872671	00017634-000	31/01/2031	14.324,42
42872804	56837404	31/08/2029	16.678,84
42874112	72395266	31/01/2032	9.722,29
42876536	70718920	31/12/2031	17.551,75
42876868	77789052	31/03/2032	12.446,74
42880991	72167769	28/02/2029	40.970,51
42883350	64108627	30/11/2029	12.303,50
42886710	73626538	28/02/2031	16.490,30
42887594	00017942-000	31/03/2030	8.739,56
42892406	66975791	31/12/2035	11.934,78

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
42900553	61425228	31/10/2030	24.554,41
42904501	47079162	31/03/2029	35.626,46
42905088	47878835	31/03/2028	12.483,55
42908193	71356121	28/02/2029	54.959,01
42912454	57460296	31/10/2030	15.342,75
42913207	00010840-000	30/09/2034	23.536,21
42915066	00015707-000	31/01/2030	8.385,50
42915209	00017677-000	31/03/2032	6.068,79
42915233	00011688-000	31/10/2029	11.541,00
42915469	70700956	31/01/2031	14.644,09
42917650	00018858-000	31/03/2031	27.330,25
42917946	74334422	28/02/2031	16.278,18
42918190	72896021	28/02/2029	18.777,95
42919574	71283578	31/01/2032	8.727,58
42921266	72309580	28/02/2030	19.694,34
42926373	54842598	31/07/2030	36.814,01
42928681	65552528	30/11/2030	18.667,43
42929861	76341263	31/03/2030	13.561,27
42930612	53824497	31/07/2031	19.646,38
42931215	72301267	28/02/2030	16.981,01
42933036	61401949	31/10/2030	26.117,82
42934639	70380012	31/01/2036	32.773,81
42935789	61299082	31/10/2031	10.715,45
42939645	52065501	31/05/2030	18.761,32
42939735	00016696-000	31/01/2033	17.035,50
42940293	66954144	31/12/2030	21.955,28
42946142	75969633	31/03/2031	19.441,10
42946459	77660757	28/02/2033	14.120,52
42947981	70719975	31/01/2029	8.393,63
42950004	71629121	28/02/2029	26.589,87
42951961	54368298	31/07/2030	11.386,34
42954813	53882321	30/06/2030	11.746,28
42955117	57687884	31/08/2029	17.567,70
42959923	73687042	29/02/2028	50.763,14
42960414	75315824	29/02/2036	11.909,82
42961267	69634831	31/12/2029	21.066,46
42964408	69908325	31/12/2030	13.971,97
42966286	68350702	30/09/2031	24.153,94
42970140	71525782	31/01/2030	13.039,35
42970452	68424018	31/12/2031	17.500,49
42975966	77515706	29/02/2032	15.184,19
42977107	74640810	31/03/2033	13.720,86
42977340	00016397-000	30/11/2029	14.783,26
42979382	67789044	31/10/2029	17.935,61
42981895	00012583-000	31/08/2031	10.504,00
42982341	61737884	31/08/2029	10.335,62

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
42984538	66794131	31/12/2029	7.169,49
42985040	55406081	31/07/2030	51.931,93
42986540	66346751	30/11/2028	60.008,83
42988802	78301479	28/02/2029	23.898,65
42991922	60370628	30/09/2030	19.691,33
42995779	00015024-000	31/12/2029	15.242,80
42996161	00012799-000	31/08/2030	18.176,57
42997676	70105663	31/01/2030	14.161,98
43004516	73611664	28/02/2031	13.648,39
43020862	71613581	31/01/2031	15.955,67
43027976	58353705	31/08/2028	8.856,26
43030016	51870847	31/05/2030	60.147,07
43035814	71511495	31/01/2030	19.831,81
43044884	00011223-000	30/09/2031	15.870,57
43046633	00017647-000	28/02/2029	28.708,47
43049876	73891460	31/03/2032	13.848,02
43054923	00015434-000	31/10/2029	27.684,64
43055224	69289331	31/12/2029	17.146,92
43059195	73322834	29/02/2032	18.614,17
43063297	71888915	28/02/2031	23.689,31
43063566	00011202-000	30/09/2028	14.027,17
43064999	00011036-000	30/09/2032	7.494,62
43074775	78302569	31/03/2031	19.803,79
43079537	76703026	29/02/2028	17.402,90
43082378	72784593	28/02/2030	17.056,55
43085389	00010789-000	30/09/2030	11.122,91
43085551	60946845	30/09/2032	20.619,79
43086153	71590366	29/02/2032	14.935,50
43086435	49149765	30/04/2030	14.408,72
43086939	61127840	31/10/2031	17.846,71
43093128	69119520	31/07/2029	5.689,97
43094882	00013335-000	30/11/2031	15.212,19
43095680	52603123	30/06/2031	17.233,30
43095903	79244687	28/02/2030	17.625,93
43100112	73191952	29/02/2032	19.487,03
43101339	76306258	29/02/2032	18.605,33
43103179	58591427	31/08/2030	17.218,52
43109679	73448379	29/02/2032	15.729,71
43112448	65058771	30/04/2031	13.936,77
43116557	59833902	30/04/2030	11.162,26
43121803	71005351	31/01/2029	11.661,89
43122504	73890954	29/02/2028	25.464,49
43125297	64417214	30/11/2030	17.068,57
43129526	67669421	31/12/2028	15.398,63
43131059	00006998-000	31/05/2030	19.312,67
43131997	61640560	31/08/2028	19.897,91

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
43135004	00016975-000	28/02/2029	11.701,96
43135240	62052333	31/10/2028	30.597,27
43135788	64350495	30/11/2030	17.684,06
43139766	00011839-000	31/10/2030	17.648,87
43143708	60627686	31/08/2032	19.167,53
43144742	51524578	31/05/2030	20.434,47
43145404	72596552	28/02/2030	18.515,83
43145464	00016010-000	31/01/2032	20.302,30
43146781	54614187	31/07/2029	16.103,10
43155399	69262679	31/12/2031	11.270,78
43156761	70069308	31/01/2031	37.354,65
43158288	00009003-000	31/03/2029	10.792,10
43161830	00009463-000	31/08/2031	10.915,33
43164379	51855330	31/05/2030	26.961,30
43172611	66977556	31/10/2030	8.233,14
43173629	77973653	30/04/2032	19.345,24
43175024	77467854	31/03/2029	12.864,93
43176007	00014412-000	31/12/2031	15.510,42
43178317	71989248	28/02/2030	27.572,90
43181041	72826068	30/11/2028	13.907,56
43181784	67299560	31/12/2032	17.755,73
43185702	76671895	31/03/2031	13.259,07
43188410	79154039	31/03/2031	19.978,76
43197277	72703270	28/02/2030	17.842,20
43200182	00013426-000	30/11/2030	25.889,31
43203407	56791299	31/08/2028	24.021,03
43206932	70085596	31/01/2032	14.856,77
43210354	52281992	31/05/2030	12.330,60
43222680	69256746	31/12/2028	25.687,42
43224406	54855763	31/07/2031	11.283,99
43228165	00018784-000	30/04/2029	15.095,89
43228198	67512124	31/12/2029	15.365,81
43231524	67889650	31/12/2029	36.445,54
43233028	57355296	31/08/2030	24.137,89
43233904	76352995	31/03/2030	13.928,13
43234343	00017755-000	31/03/2028	8.620,99
43237857	77779521	30/04/2032	36.565,19
43239805	68636791	31/12/2029	12.348,28
43240221	69697932	31/12/2031	21.288,93
43243200	00012239-000	31/10/2029	17.284,21
43244335	66824560	31/12/2029	18.507,96
43245330	72061302	28/02/2029	15.246,14
43251450	68301370	31/12/2031	12.292,38
43259571	00012591-000	31/10/2031	23.521,17
43262527	66698671	30/11/2029	17.157,45
43265780	00011556-000	30/09/2030	16.348,66

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
43274463	00012951-000	30/06/2030	12.881,47
43274830	51503389	29/02/2028	27.159,15
43284086	71177523	31/01/2029	16.086,11
43287357	72920031	28/02/2030	13.087,84
43288278	00010044-000	31/08/2030	12.689,92
43291353	00016167-000	31/12/2033	28.998,29
43298529	67611030	31/10/2029	15.745,04
43299815	73243984	28/02/2031	16.856,66
43299830	71269204	31/01/2031	42.024,10
43306587	63873868	31/12/2031	27.950,18
43312802	66734212	30/11/2028	29.466,30
43315407	00007050-000	31/05/2030	15.169,09
43315819	60616408	30/09/2028	9.488,08
43316258	62882813	31/10/2030	13.595,55
43316482	69139357	31/12/2030	21.887,29
43319298	00008309-000	31/05/2030	20.196,76
43319542	75018639	31/03/2032	14.138,27
43321494	68303255	31/12/2032	14.145,19
43322857	60264893	31/07/2034	17.564,52
43324849	00007660-000	31/07/2030	23.955,45
43325073	70100980	31/01/2031	20.737,94
43326686	00012517-000	31/10/2028	21.924,93
43328075	63240450	31/10/2029	16.371,01
43331300	74741853	28/02/2030	17.180,00
43332253	74193819	28/02/2030	12.713,68
43336761	71991617	29/02/2028	16.363,78
43339219	67459026	31/12/2031	14.706,13
43342073	00014452-000	31/12/2032	15.619,79
43342535	00017778-000	28/02/2030	15.106,69
43342572	77335250	31/03/2029	11.765,18
43343526	52747237	31/05/2028	16.975,30
43347104	64349336	31/10/2030	65.429,58
43352010	00018618-000	31/03/2029	11.976,62
43355365	65401517	30/11/2030	22.222,96
43355755	69337379	31/12/2030	9.380,04
43359658	66025760	31/10/2031	43.130,58
43368548	69863292	31/12/2031	8.348,93
43370183	74223425	28/02/2030	17.458,60
43371255	75277466	31/03/2032	14.306,22
43373708	71645492	31/01/2029	16.673,64
43375019	64437491	30/11/2029	18.069,93
43377257	52300451	31/05/2030	32.465,56
43378017	66232477	30/11/2030	10.985,27
43378165	76637492	31/03/2030	18.929,55
43380585	00017997-000	28/02/2031	14.056,58
43386064	50247484	31/05/2031	26.864,35

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
43386575	54277442	31/07/2032	48.612,96
43387206	72826213	28/02/2029	16.418,66
43390525	73520728	31/03/2030	20.539,49
43391960	59621934	31/08/2030	10.089,25
43398219	61296419	31/10/2029	10.000,91
43402491	67659520	31/12/2028	26.006,79
43403045	73879504	31/01/2030	25.614,66
43407573	55084914	31/07/2031	13.982,65
43410260	73090340	28/02/2034	26.809,77
43410463	72675440	28/02/2031	12.471,35
43410611	67974350	31/12/2029	17.770,46
43421961	59068543	30/09/2032	31.377,51
43423690	72888436	28/02/2029	17.791,17
43424569	60344524	30/09/2032	18.835,87
43426064	70980665	28/02/2031	17.603,07
43429128	77983921	31/03/2030	11.255,42
43429450	71389002	28/02/2030	17.304,12
43432609	69784372	31/12/2030	10.897,34
43434461	78297582	31/05/2032	14.491,05
43435074	53616507	31/05/2028	23.951,48
43437082	59394571	30/09/2030	12.645,67
43438157	72922320	28/02/2030	21.867,56
43441483	57129203	31/07/2029	11.715,44
43443072	71886896	31/01/2030	7.270,12
43446608	76595446	28/02/2030	45.352,01
43450351	00018075-000	28/02/2031	16.007,12
43452082	00010239-000	30/09/2031	11.631,39
43453650	63933903	30/11/2029	19.424,00
43453854	63380299	31/10/2031	13.485,69
43454374	69663805	31/08/2029	19.781,19
43458716	54369348	31/07/2030	12.602,00
43466811	00016278-000	31/01/2034	16.178,21
43469097	00017070-000	29/02/2032	23.295,77
43469942	73730578	28/02/2030	11.707,66
43474533	77967825	30/04/2032	31.090,30
43474560	73458550	28/02/2030	17.482,83
43478945	70200947	31/01/2030	24.583,98
43482265	64848047	30/11/2028	26.549,77
43483323	00018594-000	30/04/2032	18.258,08
43483659	00017937-000	28/02/2031	25.485,92
43483821	00015468-000	31/12/2031	13.267,76
43486804	68112002	31/12/2029	13.555,40
43487657	63220114	31/10/2029	15.381,74
43491028	67306594	31/12/2029	21.952,81
43493260	64833856	30/09/2028	20.420,55
43498507	64542051	30/11/2034	16.145,01

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
43500079	74639821	31/03/2030	17.874,17
43506881	66047084	30/11/2030	19.507,00
43521123	74586229	31/01/2032	28.302,77
43524719	73623137	28/02/2029	17.186,61
43528025	63382379	31/10/2030	11.841,85
43528724	00017995-000	31/03/2030	34.869,72
43528817	00015795-000	31/01/2030	12.130,12
43530146	63787841	30/11/2029	24.525,78
43535862	00016075-000	31/12/2028	13.991,94
43540462	68624755	31/12/2030	18.303,27
43543952	00014090-000	30/11/2029	13.825,17
43545553	00012147-000	30/09/2028	13.654,76
43545845	00015236-000	31/12/2029	9.737,86
43553037	67658525	31/12/2030	31.870,28
43553649	59770072	30/09/2031	37.140,73
43555911	76300284	31/03/2033	15.409,79
43560008	00008388-000	31/07/2030	19.995,31
43560215	71893508	28/02/2030	25.751,16
43560516	00010526-000	30/09/2028	15.365,49
43561464	78452898	31/05/2032	10.680,16
43564971	54759581	31/05/2029	9.892,27
43565885	78895338	28/02/2031	10.671,53
43566136	71453497	31/01/2031	12.048,83
43569981	77875416	30/04/2033	11.452,98
43572620	00016730-000	29/02/2032	14.155,42
43578004	00010477-000	30/09/2031	16.337,76
43580460	79246191	31/03/2032	29.172,15
43583313	00012732-000	30/09/2030	14.115,98
43586975	00007365-000	30/09/2030	19.298,66
43589545	75445011	31/03/2030	20.414,90
43599357	00016333-000	29/02/2028	10.732,75
43599985	71865228	31/01/2032	24.938,17
43600497	70513012	31/01/2031	11.972,46
43601424	78307103	31/03/2032	14.256,83
43603732	65859549	30/11/2030	9.932,30
43606792	69878244	31/12/2030	16.599,43
43609888	00013187-000	30/11/2030	27.593,74
43613655	70893065	31/01/2031	24.461,93
43613866	67348624	31/12/2028	20.493,73
43618887	72121961	31/01/2030	60.768,89
43620249	70201634	31/01/2032	23.209,61
43622379	71003952	31/01/2031	21.884,07
43623035	72019092	28/02/2029	20.714,31
43625941	70622331	31/01/2031	38.410,03
43627796	72573302	28/02/2031	28.041,34
43629459	72800312	28/02/2030	12.687,23

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
43629484	00008413-000	31/07/2030	7.240,33
43634526	00017144-000	28/02/2031	19.394,07
43635961	55754006	31/10/2029	26.679,77
43636469	74603443	28/02/2030	11.041,13
43645015	74719928	31/01/2030	19.078,72
43645565	72702932	28/02/2030	72.638,74
43648598	71384759	31/01/2032	15.853,83
43649655	00017975-000	31/03/2030	14.266,69
43662861	00013772-000	30/11/2028	37.117,08
43664055	68978035	31/12/2029	17.755,48
43664238	65525624	30/11/2029	13.950,81
43665828	72615850	31/05/2028	11.969,96
43674507	74724315	31/03/2031	16.020,25
43675799	73823050	28/02/2031	10.682,08
43678749	00014589-000	31/12/2030	21.752,27
43678982	73768848	31/01/2030	12.020,96
43679089	68521248	31/12/2029	17.725,24
43679136	52554448	31/08/2032	13.336,99
43682649	75456632	31/03/2030	13.733,21
43685598	73776725	29/02/2032	22.996,49
43686520	00015349-000	31/12/2029	15.485,11
43686936	69910807	31/12/2028	40.660,70
43687426	69787609	31/12/2029	8.923,43
43693474	60508120	30/09/2031	9.971,07
43700635	55281531	31/08/2031	57.249,97
43707269	00008987-000	30/06/2035	38.770,34
43707825	74317649	28/02/2031	20.452,48
43709035	00012979-000	30/11/2030	24.394,76
43709694	65174953	30/11/2029	18.248,35
43711191	63117950	31/10/2028	22.704,19
43715167	00008268-000	30/06/2029	8.796,53
43717470	00017041-000	28/02/2031	21.641,96
43718223	62159437	31/10/2030	25.299,03
43720046	00009564-000	31/08/2029	17.231,24
43721932	70498576	31/01/2030	13.220,41
43724370	77460061	31/03/2030	21.213,54
43726268	72932598	28/02/2030	12.815,63
43729721	71155293	31/01/2031	11.990,26
43732022	76596018	31/03/2032	11.441,46
43732519	00016338-000	28/02/2030	6.611,95
43734991	68492335	31/12/2029	23.719,33
43735422	63873830	31/10/2030	21.126,79
43736572	72174824	28/02/2030	10.805,40
43737084	78703311	30/04/2030	24.106,95
43740076	78802990	28/02/2030	42.318,99
43745876	76108896	31/03/2029	23.603,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
43749892	70563507	31/01/2029	15.924,62
43750113	60172450	30/09/2030	22.281,96
43755985	00017591-000	28/02/2030	12.647,96
43765140	70111040	31/01/2029	17.553,21
43766141	65336866	30/11/2031	35.001,31
43767243	66714454	30/11/2032	11.312,05
43768672	76335947	31/03/2031	9.660,47
43770277	73173053	28/02/2030	18.125,31
43773125	69289444	31/12/2031	22.083,17
43775461	00013590-000	30/11/2030	26.600,93
43776888	72929762	28/02/2029	13.557,82
43777142	78411470	31/03/2030	12.666,40
43777944	00011144-000	30/09/2029	35.985,31
43778455	74620615	28/02/2031	20.564,42
43783070	71300697	31/01/2031	29.893,35
43784500	74235010	28/02/2029	51.901,76
43787309	51975267	31/01/2030	18.743,48
43793160	00016200-000	31/01/2033	27.259,25
43793175	65305765	31/10/2028	11.737,79
43794169	71184996	28/02/2031	11.813,02
43794355	52007053	30/09/2029	29.362,95
43796273	70321035	31/01/2031	24.322,02
43796316	72677664	28/02/2030	20.103,40
43798217	62677958	31/08/2029	18.183,16
43798481	74358487	31/03/2030	21.889,19
43804652	69783542	30/11/2033	14.744,58
43808006	75542874	31/03/2030	15.501,67
43815527	70447900	28/02/2030	44.363,60
43817817	72300425	28/02/2031	25.872,77
43826087	54853373	31/07/2029	22.587,21
43827032	53630782	30/06/2030	19.219,61
43840973	00010489-000	30/09/2028	29.388,92
43845875	68195678	31/12/2035	12.007,09
43848626	73378035	28/02/2030	10.971,75
43854019	67083667	31/12/2028	20.260,19
43854931	72050204	28/02/2031	17.233,91
43859557	52560069	31/07/2030	21.256,63
43861367	74503387	31/03/2031	16.546,97
43863381	60887739	30/09/2032	14.054,85
43863714	00016274-000	28/02/2030	23.588,97
43863771	64421874	30/04/2031	17.400,90
43871049	77453478	29/02/2032	18.449,38
43874791	00007887-000	31/05/2029	17.702,21
43875763	71347617	30/11/2028	12.650,15
43878279	78093059	30/04/2031	13.297,28
43880266	78594088	31/03/2033	15.631,68

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
43881976	66155967	30/11/2031	21.032,95
43888106	72708912	31/01/2032	23.243,84
43889688	59604610	30/09/2029	17.147,81
43890051	78591242	30/04/2030	12.557,87
43890065	64333131	30/11/2031	19.448,24
43894010	00016935-000	31/01/2032	11.547,29
43896117	78613814	31/03/2029	12.704,43
43907385	75460441	30/04/2032	17.121,31
43910577	78457383	30/04/2029	16.614,90
43911991	63988282	30/11/2032	13.027,63
43912602	70482556	31/01/2032	11.304,18
43914382	00017444-000	31/03/2030	39.695,16
43914440	69137376	31/12/2028	21.938,87
43914464	69011750	31/12/2031	27.553,28
43922075	00016303-000	28/02/2029	20.321,49
43922914	00015531-000	31/10/2028	18.974,43
43924021	72129203	28/02/2031	14.205,93
43924376	69234967	31/12/2029	10.783,17
43925151	00014988-000	31/12/2030	25.660,69
43926383	00015440-000	31/12/2029	12.501,34
43928405	51726076	30/06/2031	50.555,25
43931423	67880830	31/12/2030	21.497,36
43938209	73590682	31/01/2029	12.905,96
43942252	00017256-000	29/02/2032	19.331,11
43942706	00016379-000	28/02/2030	14.082,66
43945712	61635393	31/08/2030	14.326,10
43950644	74662410	29/02/2032	10.350,72
43953055	71881074	31/01/2030	18.550,72
43954955	73003644	28/02/2030	23.460,46
43955658	77785171	31/03/2029	47.427,97
43962451	58235234	31/08/2029	18.387,20
43965679	69619161	31/12/2029	18.884,61
43965804	00011181-000	30/09/2029	23.902,27
43969221	72308387	31/01/2036	15.041,90
43969504	70520523	31/01/2031	20.066,70
43970103	68592753	31/12/2028	16.391,25
43977046	77737321	31/03/2030	32.676,66
43979154	61052197	31/10/2029	22.619,03
43979647	70466593	31/01/2030	14.140,47
43980270	69384583	31/12/2030	19.902,60
43983485	66842566	31/12/2031	13.865,42
43990054	79136860	30/04/2028	18.616,32
43997751	65330440	30/11/2030	25.826,37
44000008	00011103-000	30/09/2032	25.319,12
44000862	66292680	30/11/2028	18.522,30
44002353	75901956	31/03/2031	17.843,97

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
44005427	72893881	28/02/2030	19.961,03
44006760	77875085	31/05/2030	10.199,29
44006943	00018755-000	31/03/2031	16.927,22
44009371	72556352	29/02/2032	30.491,45
44010969	00009415-000	31/07/2029	22.066,85
44011099	00012390-000	30/09/2029	19.097,29
44011346	63381948	31/10/2029	14.575,82
44012041	75158884	28/02/2030	11.230,49
44012222	71191284	31/01/2032	14.699,86
44013316	79321449	31/03/2031	26.249,82
44014056	67804793	30/11/2029	15.339,03
44014799	54296972	30/09/2030	26.725,54
44020114	54513193	31/07/2031	11.882,02
44020325	71400735	28/02/2030	24.265,45
44020379	71186927	31/01/2029	9.878,62
44022176	68288058	28/02/2029	19.132,88
44023726	67536755	31/12/2030	11.988,40
44026176	00013854-000	31/10/2029	20.045,97
44026241	69237623	31/12/2029	10.860,60
44026865	74208310	29/02/2028	11.396,67
44028031	59299410	30/09/2030	15.326,38
44035362	79372876	31/03/2030	25.780,28
44040984	77840225	30/04/2029	23.451,64
44042133	72304572	31/01/2030	21.104,28
44043346	69774916	31/12/2030	20.478,09
44049952	70044053	31/12/2029	18.645,80
44052123	49581244	31/07/2030	38.926,35
44054385	72900656	31/01/2030	9.984,36
44061318	73028687	31/12/2029	25.939,46
44062283	60933320	30/09/2029	13.139,06
44063335	00008370-000	30/06/2029	41.567,52
44066281	00009165-000	31/07/2029	9.692,03
44066352	74376790	28/02/2031	29.710,79
44070427	60360242	30/09/2029	22.489,39
44071019	75270021	31/03/2030	24.026,05
44075365	59540197	30/09/2029	14.268,78
44078409	58149287	31/08/2029	27.148,47
44087292	51560281	31/01/2030	12.432,83
44087726	70380655	31/01/2030	15.599,31
44095332	73853734	28/02/2030	23.818,77
44100273	78470592	31/03/2034	29.605,03
44107818	00016500-000	29/02/2032	11.448,32
44110067	76350032	31/03/2030	27.554,03
44110799	66350043	30/11/2031	30.779,55
44112334	64443813	30/11/2029	17.367,17
44114158	00013866-000	30/11/2029	16.790,90

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
44116852	71010439	28/02/2031	14.109,64
44117274	73348962	31/01/2031	13.766,79
44120694	75953977	31/03/2029	15.304,77
44124815	65856385	30/11/2029	22.872,29
44125075	63347908	31/10/2029	19.489,13
44126521	00015009-000	31/12/2030	12.351,33
44130220	60434562	30/09/2028	15.204,55
44131828	72175386	31/01/2031	21.061,00
44140562	73358187	28/02/2031	12.098,35
44142331	69221281	31/12/2030	19.932,18
44142342	62339589	31/10/2030	36.266,16
44144307	77515500	31/03/2031	10.679,21
44150361	00015694-000	31/01/2032	16.207,98
44151194	00007993-000	28/02/2030	11.614,86
44154402	67611200	31/12/2029	19.628,21
44155549	75286845	28/02/2030	17.096,95
44159310	53768036	30/06/2029	13.098,77
44162106	75092740	28/02/2029	6.601,01
44162168	67794115	30/11/2035	12.187,71
44166651	69670511	31/12/2028	13.263,43
44169879	68377374	31/12/2032	19.976,77
44170972	73565448	29/02/2032	15.392,94
44172862	66736276	30/11/2030	18.340,60
44173802	71354074	30/11/2029	11.733,05
44174560	75912704	31/03/2031	15.830,67
44182567	78898690	31/03/2030	14.773,22
44185287	66960765	31/12/2029	13.930,26
44185726	00017280-000	28/02/2029	26.086,01
44189096	00013927-000	31/12/2030	19.869,00
44190584	68536544	31/12/2030	22.425,12
44190747	68355229	31/12/2030	13.418,67
44197143	00014496-000	31/12/2029	19.550,85
44200193	00012783-000	30/11/2033	14.719,38
44200347	00016310-000	31/12/2028	13.050,80
44202699	56488512	31/08/2031	26.386,68
44203531	75259509	31/03/2032	23.848,10
44204343	64092483	30/11/2029	15.545,81
44207275	70043751	31/12/2029	20.853,02
44209169	00017142-000	28/02/2030	15.384,18
44211922	70390502	31/01/2031	15.413,50
44215158	74440471	28/02/2029	31.480,78
44216012	00017730-000	31/03/2032	13.695,50
44216250	76640289	31/03/2031	11.471,30
44221737	75245541	31/03/2034	12.664,25
44224655	73389644	28/02/2029	19.778,08
44224891	00017508-000	31/03/2029	22.118,97

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
44228272	67690491	31/12/2033	21.650,01
44229029	61429557	31/10/2028	16.582,95
44232951	73031054	29/02/2028	9.355,10
44240482	77985775	30/04/2030	15.401,62
44241350	00011597-000	31/08/2031	17.072,45
44245054	70893895	31/01/2029	12.706,93
44246044	66298019	31/10/2030	14.093,75
44247401	52147169	30/06/2031	25.521,23
44252416	72582163	28/02/2030	24.676,77
44253380	00016016-000	31/01/2030	25.352,97
44260157	66837520	31/12/2031	27.280,37
44261770	64435374	30/11/2030	12.592,16
44264876	63792645	30/11/2028	19.376,19
44265237	71704201	30/11/2031	20.175,52
44271231	70015050	31/12/2030	19.529,34
44273213	67645491	31/12/2032	22.690,85
44273251	69373147	30/11/2029	13.560,48
44274455	69301807	31/12/2029	10.951,35
44280138	79369039	28/02/2029	25.406,04
44288890	72901285	28/02/2030	18.620,74
44291375	70089206	31/01/2031	21.480,16
44296508	00018650-000	31/03/2032	19.688,04
44298757	69096589	31/12/2029	25.338,88
44301188	00014344-000	31/12/2032	40.796,23
44301281	00017919-000	28/02/2031	7.839,52
44302436	00013353-000	30/11/2030	20.919,46
44304388	74724496	31/03/2030	14.370,76
44305844	65431389	30/11/2030	20.330,60
44311023	70490718	31/01/2029	38.906,63
44311850	69633923	30/09/2031	19.816,42
44314401	57414541	31/07/2030	20.616,23
44316554	71018778	31/10/2030	19.012,24
44326920	63492720	31/08/2028	21.317,26
44329455	76780611	30/04/2032	31.932,56
44330440	68111676	31/12/2030	14.646,40
44332376	71200684	31/12/2028	19.278,77
44332963	56370524	31/07/2029	23.340,77
44333817	59049869	30/09/2030	28.132,28
44334740	72941042	29/02/2032	16.536,90
44337859	68701661	31/12/2031	15.389,62
44343549	68236450	31/12/2029	20.859,38
44343556	70376730	31/07/2032	10.943,56
44344767	00009361-000	31/08/2031	20.993,16
44345091	69778455	31/12/2030	17.231,54
44346898	00017734-000	28/02/2030	30.847,06
44346901	00016898-000	28/02/2031	24.773,98

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
44354618	00011364-000	30/09/2030	63.788,48
44354686	54955741	30/06/2031	23.820,18
44356596	60766725	30/09/2029	32.654,00
44358376	76636795	31/03/2032	13.407,89
44360579	72113682	28/02/2030	15.158,06
44363926	74340644	28/02/2030	35.721,25
44366764	74612752	31/03/2030	15.094,82
44367749	75590374	28/02/2031	12.009,91
44372864	60004252	30/09/2030	18.291,42
44373060	00016308-000	31/01/2027	4.301,82
44373352	64853487	30/11/2028	15.190,42
44378654	59828796	30/09/2030	15.964,05
44380913	72894950	28/02/2031	26.461,19
44382456	52092863	30/06/2028	5.957,48
44384618	00009816-000	31/08/2030	14.132,25
44386733	00016404-000	29/02/2028	16.498,25
44387833	75282647	28/02/2031	15.117,53
44396370	00016436-000	31/12/2029	16.710,50
44396386	71869891	29/02/2032	27.750,34
44398766	77937204	30/04/2029	14.585,88
44399105	74744441	28/02/2034	22.092,90
44400527	77062334	28/02/2029	16.781,17
44401606	69274540	31/12/2028	21.274,09
44402027	00010499-000	30/09/2028	14.501,13
44405651	51129056	30/06/2029	13.774,21
44409038	72659487	31/01/2032	12.325,48
44410341	68600576	31/12/2028	20.871,28
44413273	69371417	31/12/2028	18.008,23
44418078	78309367	30/04/2031	22.856,65
44421217	74316711	31/03/2032	24.560,05
44422397	74370372	31/03/2031	20.038,53
44424944	67803244	31/12/2030	14.725,69
44433824	62802837	31/10/2030	9.032,01
44443308	67757941	31/12/2029	21.368,79
44445100	00018305-000	31/03/2030	18.836,66
44445634	61417052	31/10/2029	15.176,06
44448338	67619798	30/11/2029	28.059,96
44449279	60827616	31/08/2029	61.503,52
44450187	61220295	31/10/2030	47.351,65
44456556	76783502	31/03/2030	18.012,25
44456575	72715183	29/02/2032	15.817,64
44459768	75304225	31/03/2031	22.775,02
44463430	60374642	30/09/2033	21.888,80
44463809	69862099	31/12/2029	25.591,65
44464748	75436520	30/04/2031	17.837,27
44477683	71634079	28/02/2031	26.183,28

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
44480282	65449808	30/11/2031	21.180,93
44482541	70017690	31/12/2033	12.376,56
44489493	70346196	30/11/2035	36.287,98
44491743	73844685	29/02/2028	22.011,07
44500395	78905687	31/03/2032	15.002,79
44505815	77468452	31/05/2030	34.912,78
44507070	71303832	31/01/2031	20.397,15
44508374	56882317	30/09/2030	69.547,57
44515003	55491476	31/07/2031	20.213,39
44516917	00011451-000	30/09/2029	9.759,02
44524403	64539747	30/11/2031	29.013,97
44525799	00014633-000	31/10/2029	20.897,69
44526884	73889569	28/02/2031	20.332,64
44537137	63122522	31/10/2035	14.379,22
44537912	57501399	31/08/2031	30.714,91
44538431	00014876-000	31/12/2029	24.706,66
44538635	00018571-000	31/03/2031	13.352,48
44539194	74624918	28/02/2033	23.173,02
44550414	67490038	31/12/2034	23.366,29
44551050	68506691	31/12/2029	13.998,41
44551974	55735298	30/06/2030	16.229,22
44553708	00015755-000	31/12/2029	9.525,58
44556424	61317593	31/10/2028	11.804,62
44556754	70356852	31/01/2030	18.372,44
44561090	71871149	31/01/2031	18.307,19
44564626	66187082	31/10/2029	17.096,34
44567920	51856105	30/04/2035	13.782,53
44569484	48889707	30/04/2030	10.759,41
44572906	69807422	31/12/2028	13.422,76
44576895	00007224-000	31/05/2032	25.464,31
44578469	77591414	31/03/2031	17.400,73
44585722	70493767	31/01/2030	15.544,97
44588776	71893869	28/02/2033	17.688,52
44589458	00018578-000	30/04/2030	13.441,91
44593018	00009958-000	31/08/2028	10.169,09
44593287	00016378-000	31/01/2030	18.520,84
44594314	68355525	31/12/2028	12.505,07
44594495	00017564-000	29/02/2032	17.226,69
44594950	61745786	31/10/2028	11.029,29
44602898	74494255	31/03/2032	13.327,11
44603755	70123487	30/11/2030	15.815,87
44605366	63966327	30/11/2030	15.387,63
44610850	56230295	31/07/2029	12.611,68
44611951	65453841	30/11/2031	13.445,09
44613115	66056690	30/11/2029	16.858,81
44614026	59321521	30/09/2030	20.445,31

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
44615696	00007867-000	30/06/2031	44.393,17
44617544	50479351	31/05/2028	24.483,85
44621288	75620331	31/03/2031	16.754,53
44626094	73154300	28/02/2029	12.227,54
44628294	73704182	29/02/2036	12.284,07
44634806	60107197	30/09/2029	28.975,89
44636921	72761018	29/02/2032	15.237,20
44639433	70613845	30/11/2029	11.557,02
44647354	78407941	31/03/2028	10.135,87
44651787	78547476	30/04/2028	22.918,40
44671108	60298562	30/09/2029	22.852,00
44672323	66578954	30/09/2028	10.328,28
44672559	75441141	31/03/2028	16.036,43
44675037	73714234	29/02/2032	17.821,18
44675420	69117380	31/12/2030	32.143,25
44675544	67550745	31/12/2030	22.973,19
44676466	70612508	31/01/2034	24.825,52
44678140	59228083	30/09/2030	18.680,52
44680821	67387639	30/11/2030	13.032,02
44682218	75319311	31/03/2030	20.437,51
44684307	74745917	31/03/2032	20.276,19
44686306	72096527	28/02/2030	37.083,72
44690343	65584551	30/11/2028	16.563,85
44690586	78618042	31/03/2029	22.474,21
44696819	00011672-000	31/10/2034	15.798,63
44700981	00012625-000	31/10/2030	18.673,15
44701075	69862531	31/12/2029	16.070,97
44705559	76346280	31/03/2029	12.132,24
44715787	00010401-000	31/08/2031	11.218,26
44718325	69893084	31/12/2030	8.358,87
44725625	77840424	31/03/2031	24.440,33
44727997	69984009	31/12/2029	22.079,15
44733874	70767019	31/01/2030	19.884,95
44735834	00016159-000	31/01/2031	22.208,92
44738406	66291413	30/11/2031	16.599,90
44738873	64535000	31/10/2029	9.983,70
44740581	71193336	29/02/2032	14.954,13
44744116	56382945	31/08/2032	14.106,98
44746024	56557181	30/09/2032	29.269,00
44751470	70393139	31/01/2033	16.020,84
44752065	71187595	31/01/2033	22.398,44
44755931	73610210	28/02/2031	20.295,79
44759930	00014639-000	31/12/2030	21.786,11
44763021	73518696	31/01/2031	11.453,57
44763435	64514297	30/06/2029	14.545,47
44764361	64404249	30/11/2030	15.213,23

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
44764850	00016655-000	31/01/2030	17.488,68
44766953	74308794	28/02/2031	25.294,99
44767073	71399247	31/12/2030	22.189,87
44768529	78405987	31/03/2031	21.844,95
44770680	60432918	30/09/2031	13.721,81
44772206	00017696-000	31/03/2029	8.669,27
44772228	71874667	31/01/2030	16.348,17
44773124	65940009	30/09/2031	21.486,95
44774793	00017273-000	29/02/2032	16.121,96
44779675	76359948	31/03/2030	22.461,03
44780143	00012737-000	30/04/2030	15.226,46
44786674	00017012-000	31/01/2030	16.029,28
44790852	00013225-000	30/11/2031	24.701,65
44794375	00018239-000	29/02/2028	15.881,66
44802357	00018394-000	31/03/2032	18.253,83
44803902	00011691-000	31/10/2033	13.780,34
44807367	00017047-000	31/01/2029	21.017,74
44807482	00017925-000	30/04/2033	8.311,50
44813702	70703730	28/02/2031	23.273,57
44814791	73520296	28/02/2029	20.862,29
44816029	61300688	30/09/2028	13.303,44
44822701	00008241-000	30/06/2030	16.486,17
44823494	70786337	30/11/2029	14.874,16
44831228	79368172	31/05/2029	50.271,12
44836468	00017464-000	31/01/2031	13.734,77
44837858	00007342-000	30/06/2029	25.593,35
44842984	54955756	31/07/2029	53.760,40
44847958	51995595	31/05/2030	22.645,29
44849703	73486182	28/02/2030	12.949,26
44855375	74228709	31/03/2029	14.189,22
44856433	54506247	31/05/2030	13.479,26
44857021	00018626-000	31/03/2031	17.847,36
44859911	63548263	30/09/2030	10.367,18
44863935	78709925	31/03/2031	11.926,33
44864417	00014117-000	30/11/2032	30.792,58
44864990	65304940	30/11/2030	19.145,56
44865065	70894689	31/01/2031	11.276,44
44866298	72329507	31/01/2030	29.527,26
44872436	00013780-000	30/11/2030	16.504,48
44872904	69777737	31/12/2030	11.016,03
44874504	59319591	30/09/2029	16.810,42
44881221	53814463	30/06/2031	21.579,15
44884033	59761202	30/09/2031	9.872,04
44884943	70153801	31/01/2033	15.858,03
44886686	71164861	31/01/2030	23.504,88
44888488	57352631	31/07/2028	19.049,49

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
44900160	77484640	30/04/2029	20.282,96
44901898	72903245	31/01/2032	19.112,77
44902482	00014843-000	31/12/2028	19.832,31
44902487	75079442	31/03/2032	11.764,93
44902620	56798309	31/08/2029	11.492,17
44907329	73480934	28/02/2029	11.922,87
44907574	76615144	31/03/2030	22.888,53
44908379	78993828	30/04/2031	17.286,88
44913078	75169352	31/03/2033	11.559,17
44919982	70981463	31/01/2033	15.553,93
44927028	71374157	31/01/2032	12.942,14
44933067	61070162	31/10/2030	22.162,41
44934376	75212407	28/02/2030	28.034,45
44946335	61538168	31/10/2028	7.230,73
44955725	51790323	30/04/2029	18.393,79
44956949	68588369	31/10/2030	33.152,87
44957492	79312427	30/04/2030	29.643,26
44964403	67662919	31/12/2031	17.529,18
44966045	00016387-000	28/02/2033	11.619,48
44966046	72111010	28/02/2030	24.621,56
44973192	73161200	31/01/2030	14.806,39
44974771	00017716-000	31/01/2029	10.946,13
44977146	71395598	31/01/2031	27.711,62
44981925	73046825	31/01/2030	8.804,86
44984165	57184812	31/07/2030	15.871,79
44985211	69134743	31/12/2031	20.302,34
44987717	00017672-000	31/03/2029	13.417,04
44988171	71980232	28/02/2030	21.327,58
44992267	51172276	31/08/2031	8.217,54
44996335	70339295	31/01/2030	13.746,54
44996655	70856596	31/01/2032	24.531,23
45011132	00018764-000	30/04/2031	15.310,73
45013096	00016678-000	28/02/2030	12.133,15
45013702	79159813	31/05/2032	20.904,26
45014148	60738293	30/09/2031	20.906,29
45014339	73857917	31/03/2032	22.260,32
45015762	00012050-000	31/10/2029	24.005,63
45016832	60850554	30/09/2028	18.750,42
45024769	00018821-000	31/03/2032	13.284,32
45029806	73048842	28/02/2030	19.238,26
45034268	69368619	31/12/2031	17.810,29
45038648	74639024	31/01/2031	14.474,33
45041305	00008361-000	31/07/2030	18.748,53
45042587	58579825	31/01/2031	26.346,40
45042751	69781678	31/12/2030	26.368,20
45043246	00016131-000	29/02/2032	50.272,66

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
45043514	65346388	30/11/2031	19.084,14
45043845	74507780	28/02/2031	15.900,75
45044874	69252081	31/10/2028	22.445,84
45046581	48058980	31/03/2030	29.884,23
45050531	00007780-000	30/06/2031	20.832,26
45052539	63087807	30/09/2031	26.682,97
45053526	00017106-000	28/02/2029	36.554,82
45054400	63131976	31/10/2028	13.761,57
45055962	63843440	30/11/2031	11.941,08
45059427	00018721-000	31/03/2031	16.248,41
45065100	00018614-000	31/03/2029	8.689,08
45068296	77317637	31/03/2031	18.093,78
45069925	00016804-000	31/01/2031	25.340,82
45081815	68557276	31/12/2029	25.878,04
45089202	00007737-000	30/06/2028	7.615,41
45089993	72379021	31/01/2030	16.337,37
45090149	66964630	31/12/2030	26.187,63
45092109	73056831	28/02/2031	12.420,20
45092802	60444980	30/09/2028	14.890,96
45104082	00016846-000	28/02/2031	14.218,42
45108057	72694184	28/02/2029	20.686,80
45112674	54960530	31/07/2031	13.460,09
45117274	77367332	28/02/2029	23.219,44
45119328	55225190	31/08/2029	39.596,32
45119577	00018610-000	30/04/2030	25.301,00
45120383	52341114	30/06/2030	20.498,97
45122396	72056100	28/02/2030	11.641,38
45125526	70039716	31/07/2030	24.412,23
45125568	71527354	28/02/2031	25.505,23
45130937	73095771	28/02/2030	13.388,40
45134540	75190326	28/02/2030	29.480,95
45137617	78908772	31/03/2030	17.963,18
45139675	00013674-000	30/11/2029	23.384,07
45140987	70349218	30/11/2029	11.806,79
45146165	70592401	28/02/2029	39.072,37
45146498	75312715	31/03/2032	13.127,19
45150517	53568661	31/07/2032	15.513,81
45152400	00017747-000	31/03/2030	13.131,26
45155208	62679137	30/09/2029	11.347,34
45156152	73098974	28/02/2033	12.733,18
45156154	00014439-000	31/12/2030	13.921,36
45164514	63377900	31/08/2029	13.819,35
45185515	76822744	31/03/2032	19.353,58
45193813	00012703-000	30/09/2028	12.937,00
45200932	78565032	30/04/2031	13.711,85
45203259	64067976	30/11/2032	22.599,34

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
45203530	69879233	31/12/2030	8.881,28
45207103	55003658	31/08/2031	15.143,43
45207238	74648080	31/03/2029	18.628,89
45212217	72005588	28/02/2031	14.293,57
45215971	72780611	28/02/2030	15.326,19
45216621	70513843	31/01/2032	8.085,30
45216688	00017540-000	31/03/2030	17.812,28
45218273	79352031	30/04/2030	58.037,68
45227300	68973055	31/12/2031	19.667,33
45232330	77346640	31/01/2030	9.734,07
45233976	73089678	29/02/2032	12.199,93
45236885	72326143	28/02/2030	17.140,17
45237793	78917670	30/04/2032	35.844,06
45238335	63128072	31/12/2030	16.587,61
45239548	74718809	31/03/2036	16.235,91
45240100	72616115	31/01/2033	12.070,11
45240519	78074628	31/05/2033	10.617,69
45243396	66736232	30/11/2030	31.427,91
45243734	56940880	31/08/2028	13.560,06
45244863	71639405	31/01/2029	15.585,25
45248993	61742644	31/10/2032	21.044,81
45251380	00014719-000	31/12/2035	19.762,55
45254043	00015790-000	31/01/2029	43.676,19
45256250	00018638-000	30/04/2031	15.722,94
45257470	69500807	31/12/2029	22.815,58
45259621	71878764	28/02/2031	16.535,71
45260728	00018524-000	31/03/2031	28.835,90
45269342	75908368	31/01/2029	48.870,84
45278636	00018852-000	30/04/2030	13.134,09
45282930	00017359-000	28/02/2033	13.757,24
45285673	75073306	31/03/2029	14.019,38
45287290	00018345-000	31/03/2030	16.961,85
45288826	72898983	31/01/2030	20.351,71
45289741	66839966	31/12/2029	8.377,50
45290670	69795328	31/12/2030	14.422,34
45292057	75257089	31/03/2031	13.507,55
45294420	68392682	30/11/2031	15.950,83
45302886	77347345	31/03/2030	16.364,19
45305659	57693225	30/11/2030	34.338,08
45306527	65434638	30/11/2031	13.539,85
45308087	70104275	31/01/2031	17.486,87
45309817	63121719	31/10/2030	15.638,18
45310204	77152961	30/04/2031	12.962,17
45311593	71375496	31/01/2031	13.473,22
45313165	63354917	31/08/2030	14.064,72
45313642	54952059	31/07/2029	16.583,24

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
45316537	72613041	28/02/2030	21.549,33
45318029	00018667-000	31/03/2030	18.015,58
45319467	70122781	31/01/2031	15.542,03
45319848	00013725-000	31/10/2030	19.201,50
45322334	71184073	31/12/2029	23.646,20
45322407	54408819	31/10/2028	15.668,44
45324700	75292429	31/03/2034	14.029,87
45326735	72815869	31/01/2031	14.388,90
45327618	67082001	31/10/2028	13.493,42
45331303	67800317	31/10/2032	20.186,85
45333021	00018367-000	30/04/2032	20.658,49
45335861	66794957	31/12/2028	9.879,70
45337081	73744090	28/02/2031	18.818,17
45337158	66375494	30/11/2033	20.402,26
45340995	00014577-000	31/12/2029	13.487,75
45341069	00015486-000	31/12/2029	18.041,76
45341523	71358006	28/02/2031	23.277,67
45342022	79328022	30/04/2032	29.163,00
45343675	74711746	29/02/2032	20.107,09
45343722	00013288-000	30/11/2030	15.568,46
45350649	58593223	31/08/2035	37.094,76
45351183	58893058	30/09/2029	8.938,88
45351594	00018315-000	30/04/2032	12.005,01
45354728	74435967	31/12/2029	11.572,16
45356978	73873082	31/03/2032	15.069,39
45359732	65612395	30/11/2028	13.753,18
45361535	55151787	30/09/2035	15.510,24
45364642	61657077	31/10/2030	16.742,36
45365444	73559712	29/02/2032	12.500,47
45367075	53092829	31/07/2035	20.262,89
45367249	54922405	31/05/2031	7.973,38
45367898	67848664	30/11/2028	9.430,27
45369916	62077324	31/10/2031	5.214,53
45371374	71904726	31/01/2032	39.916,04
45374486	00010258-000	30/09/2029	28.236,36
45377441	70570763	31/01/2029	12.913,60
45378803	00012191-000	31/10/2029	21.910,08
45381139	00010614-000	30/09/2029	16.163,09
45381510	54289669	31/07/2029	20.032,02
45386324	67304514	31/12/2029	11.664,02
45386396	70850587	28/02/2029	13.912,32
45391773	68965506	31/12/2030	15.653,84
45393055	62846446	31/10/2032	27.325,94
45394848	73063756	28/02/2031	20.403,69
45395831	70649137	30/11/2030	15.525,18
45396881	69245489	31/12/2030	21.216,94

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
45406495	72006452	28/02/2029	14.549,84
45409339	60039359	31/08/2031	20.191,12
45411019	75038604	31/03/2031	66.643,43
45412186	60345730	31/07/2030	12.569,47
45415133	78872715	31/05/2030	15.991,09
45416054	67841967	31/12/2029	19.574,05
45423301	71686245	28/02/2030	26.826,01
45430739	00015950-000	30/11/2031	16.382,02
45430790	70149981	31/01/2029	15.442,91
45431630	78863112	30/04/2033	16.495,26
45431817	67100422	31/12/2029	21.435,66
45434459	00009967-000	31/08/2028	13.186,47
45435193	00018187-000	31/03/2029	18.560,97
45437776	67338880	31/12/2029	27.535,90
45443155	68164732	31/12/2028	11.870,04
45448542	00018188-000	30/04/2030	59.315,62
45451562	63439249	30/11/2030	21.424,37
45454694	75174151	28/02/2030	12.014,73
45455069	78922240	30/04/2032	20.214,12
45457891	70326532	31/01/2030	14.168,48
45463137	71206581	31/01/2031	32.746,88
45469492	00007915-000	31/05/2030	20.229,60
45470679	00007781-000	31/05/2030	18.418,65
45472239	67031927	31/12/2029	23.702,08
45479240	63368979	31/10/2028	13.523,35
45480872	61305411	31/10/2031	20.880,21
45485208	72266095	31/01/2031	34.640,05
45485322	00007604-000	31/05/2030	17.968,51
45488902	70155180	31/01/2031	30.942,29
45495951	00014889-000	31/12/2032	17.532,97
45498602	76728998	30/04/2031	15.781,60
45499377	75074228	31/03/2031	25.812,95
45505484	54960840	31/03/2028	13.008,21
45514673	75584008	31/03/2028	15.536,32
45516837	75460921	28/02/2030	16.665,53
45518316	64285359	30/11/2029	14.315,13
45536096	68643187	31/12/2029	22.921,22
45544948	00014628-000	31/12/2028	8.877,03
45553217	72917773	28/02/2030	46.126,87
45557732	71368585	31/01/2032	12.774,71
45559121	71892332	28/02/2030	19.319,37
45562393	00017775-000	31/03/2031	17.973,22
45562503	51763606	31/05/2031	29.004,95
45567109	71522528	28/02/2030	9.948,32
45569480	76780770	31/03/2030	19.703,31
45574333	62777790	31/10/2030	23.698,48

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
45577447	72782494	31/01/2030	20.027,18
45577790	00009735-000	31/08/2031	24.882,99
45582113	62233010	31/10/2031	31.845,06
45584556	71474498	31/01/2030	20.193,95
45589741	00010931-000	31/08/2028	16.083,40
45591228	74339190	28/02/2031	18.049,37
45591739	58972491	30/09/2030	20.420,92
45594079	68955880	31/12/2030	27.708,81
45596291	60384657	30/09/2029	26.142,19
45596926	00012597-000	31/10/2030	20.897,84
45598099	65306277	30/11/2029	13.023,95
45604443	59768154	31/07/2029	7.960,03
45607734	69679700	31/12/2030	13.651,27
45615085	72766228	28/02/2030	13.761,76
45615382	00016679-000	31/01/2030	24.042,61
45615529	75614449	31/03/2030	16.711,41
45616432	56662574	31/08/2030	29.564,81
45617182	77836303	30/04/2030	15.661,39
45619234	69877545	31/12/2030	13.404,95
45622981	67769245	30/11/2028	19.257,21
45628116	73872449	28/02/2029	10.040,65
45632488	68986770	31/12/2029	40.212,32
45639407	70747964	31/01/2031	19.412,22
45641108	72346642	31/01/2031	32.891,02
45642199	63869893	30/11/2031	18.333,07
45650439	71891547	28/02/2031	17.168,58
45650457	61548071	30/09/2030	11.999,58
45652377	00007403-000	30/06/2028	10.550,41
45652723	76706800	28/02/2030	24.076,82
45654150	76730092	31/03/2030	10.614,12
45655543	73615259	28/02/2029	25.841,47
45656179	76858888	28/02/2030	13.881,09
45656409	70344992	31/01/2030	43.045,56
45657509	71143417	31/12/2030	23.422,12
45657887	74741380	31/03/2031	20.978,32
45659813	69126465	31/12/2032	17.133,06
45659869	61719606	31/10/2029	17.536,62
45660746	76856244	31/03/2034	27.772,25
45667317	75993555	31/12/2029	21.984,35
45670263	55556356	31/07/2029	15.903,51
45674684	77309188	31/03/2032	12.150,18
45677066	77043826	31/03/2030	15.042,50
45678468	71896871	29/02/2032	19.529,78
45679784	00017530-000	28/02/2034	13.774,53
45679935	74742232	31/03/2030	21.503,63
45689641	54859382	31/08/2032	13.064,81

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
45691833	47453953	30/06/2032	17.076,95
45693020	75096544	31/03/2031	27.891,37
45696945	00016932-000	31/01/2030	18.225,61
45697631	72602203	31/01/2032	20.191,87
45701865	00008136-000	30/06/2030	12.633,19
45703164	60913412	30/09/2031	27.115,63
45708458	69124157	30/11/2029	16.794,92
45714490	64098704	30/11/2029	10.616,65
45718401	70502497	31/12/2028	14.868,96
45718470	52147018	30/06/2029	25.960,63
45726211	77983068	31/03/2029	11.665,32
45731494	00017248-000	28/02/2030	15.204,56
45731658	68683021	31/12/2031	18.017,37
45732255	63883958	31/10/2030	14.348,67
45733010	61680963	31/10/2029	26.519,27
45734145	00016900-000	28/02/2030	20.791,77
45739726	00017607-000	31/01/2031	20.249,23
45740371	59295029	30/09/2028	10.319,82
45741499	00012940-000	30/11/2029	11.998,17
45743217	45233517	31/03/2031	14.751,02
45743783	69660480	31/10/2029	14.538,48
45745238	64434256	30/11/2029	21.917,07
45746157	51993170	31/05/2030	66.558,60
45750809	51866666	31/05/2029	26.925,19
45754848	55742423	31/07/2030	17.937,81
45759716	00014333-000	31/12/2029	20.743,04
45762471	70114793	31/01/2032	14.210,09
45767432	72904969	28/02/2031	13.331,96
45773788	00016508-000	28/02/2030	15.393,08
45779289	58584737	31/08/2029	14.589,35
45780036	59322301	30/09/2029	17.459,11
45782161	69795220	31/12/2031	28.717,75
45785439	00014902-000	31/12/2031	22.251,71
45787071	70236074	31/01/2032	23.829,77
45787809	75465465	31/03/2030	30.986,05
45789676	78630321	28/02/2030	18.610,75
45798885	00016286-000	31/01/2030	14.911,32
45802618	72812743	28/02/2031	22.343,83
45812022	78896822	31/03/2029	15.113,52
45816879	00018440-000	31/03/2032	24.930,23
45823317	00013210-000	30/11/2031	13.081,88
45824170	74364224	31/01/2031	22.876,58
45828821	00014548-000	31/12/2030	22.282,79
45832580	72774264	28/02/2031	25.783,39
45834448	63284561	31/10/2032	28.186,36
45835829	54967323	31/05/2028	10.440,70

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
45840915	77649746	30/04/2030	20.089,44
45846174	69806864	31/12/2031	24.712,11
45848130	69698786	31/12/2030	13.766,21
45852326	00010557-000	31/07/2031	24.434,16
45853625	67504479	31/12/2029	18.817,77
45854691	73156500	28/02/2031	12.342,38
45854792	69652733	31/12/2029	17.318,77
45857663	60285170	30/09/2032	16.817,90
45861494	79251261	30/04/2031	19.092,44
45861906	67866996	30/11/2028	28.216,84
45865576	70131035	31/12/2029	12.623,82
45868052	66601570	30/11/2030	21.731,93
45870308	58581968	31/08/2031	19.705,01
45870367	66603874	30/11/2030	21.420,50
45873486	00017994-000	31/01/2031	23.023,10
45876121	71513595	28/02/2030	18.712,94
45878721	65110511	30/11/2029	21.950,64
45891099	76807396	28/02/2031	13.069,14
45892351	69274434	31/12/2035	28.489,27
45894311	54401222	31/07/2029	35.248,53
45895079	00008613-000	31/07/2029	16.702,94
45895359	72718697	28/02/2029	20.888,06
45897265	61428768	31/08/2028	9.096,28
45897638	51142677	31/05/2028	32.004,85
45898268	65538416	31/10/2029	26.420,97
45907478	67095397	31/12/2028	32.537,54
45914361	66700614	30/11/2030	19.067,32
45920138	77655909	30/04/2031	13.209,07
45925077	69691436	31/10/2030	13.684,58
45927048	52013705	30/09/2029	14.252,58
45928178	74618030	28/02/2031	7.611,43
45928645	77846931	28/02/2031	12.678,34
45930356	71897094	28/02/2031	13.421,49
45931153	79279256	31/03/2030	44.174,64
45935425	63270396	31/10/2029	12.761,24
45937641	56939581	31/08/2030	39.666,96
45938572	65211787	30/11/2029	20.397,55
45939776	70374072	31/10/2030	26.694,80
45943530	75467316	31/03/2029	14.997,52
45950774	00015911-000	31/01/2030	15.568,73
45951557	00013357-000	30/11/2031	23.185,87
45953918	73197069	28/02/2030	8.406,62
45955873	74440027	28/02/2031	18.843,38
45956338	78409979	31/03/2032	17.884,41
45956528	62059489	31/10/2030	15.414,58
45956856	47622460	28/02/2029	20.351,95

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
45957057	00018754-000	30/04/2030	19.730,44
45963539	74847429	28/02/2029	13.364,34
45966784	71402931	31/01/2032	10.902,54
45970146	66927118	31/12/2031	20.005,84
45970457	73638407	29/02/2032	14.154,72
45977246	00016664-000	31/12/2029	27.160,92
45977543	66287211	30/11/2030	23.841,21
45981208	72309287	31/01/2032	22.321,98
45983424	77940370	31/03/2030	14.785,72
45984071	65938193	30/11/2031	15.371,57
45986277	00010074-000	31/08/2031	23.089,54
45990107	56464687	31/08/2029	32.497,05
45993520	55219793	30/11/2030	15.678,84
45993767	65274794	30/09/2029	8.140,07
45995865	67325862	31/12/2031	16.358,01
46000306	72835176	28/02/2030	21.167,10
46001442	00018772-000	30/04/2032	20.891,41
46004367	56049611	31/07/2030	9.777,83
46005307	72089413	28/02/2030	9.855,91
46006558	77456927	31/03/2032	16.393,88
46009169	67327967	31/12/2031	36.393,22
46010341	71983120	28/02/2033	22.984,41
46015798	00017032-000	31/12/2029	17.231,72
46019628	55569740	31/07/2028	24.524,87
46022237	68643012	31/07/2032	26.119,66
46025019	69874966	31/12/2029	7.360,28
46032472	73638769	29/02/2032	15.013,61
46033279	66007010	29/02/2032	19.475,01
46038140	52673672	30/06/2030	30.582,63
46043035	70488294	31/01/2030	16.500,01
46048816	63352210	31/10/2030	50.871,97
46049152	57543200	31/08/2030	22.440,75
46055598	70088258	30/11/2030	13.223,55
46056826	75310191	28/02/2031	25.684,10
46060547	62935981	31/10/2033	16.038,06
46061624	00010269-000	30/09/2030	61.144,83
46070429	78427493	30/04/2031	38.121,81
46075205	72911376	28/02/2030	24.780,03
46086053	00015789-000	31/01/2030	7.634,31
46089312	00011122-000	31/08/2032	27.630,01
46089928	00007533-000	30/06/2030	15.604,32
46096079	74429206	31/12/2030	9.088,24
46096734	00013358-000	30/11/2029	13.599,74
46099432	48273735	31/03/2028	30.997,02
46102774	79340603	31/03/2032	20.640,46
46116422	57315290	30/04/2034	11.913,71

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
46116675	71645670	31/12/2031	40.744,77
46116678	69662036	30/11/2030	15.688,01
46117084	70889650	28/02/2030	23.369,46
46117737	74714794	29/02/2032	26.856,52
46120101	65044397	30/11/2028	10.305,47
46130357	74510721	31/03/2033	26.746,09
46144528	00007871-000	30/04/2031	27.319,15
46147725	69143185	31/12/2028	24.151,22
46152625	00013356-000	30/11/2030	11.218,49
46153229	75258832	28/02/2031	12.274,79
46159081	66049857	30/11/2032	26.007,50
46161348	61251568	31/08/2031	15.109,75
46162625	53570219	30/06/2031	14.587,30
46169587	63273840	31/10/2034	18.113,21
46180505	00018346-000	28/02/2030	30.593,40
46184464	72768647	28/02/2030	24.205,01
46187586	75906877	31/01/2031	12.365,42
46190261	00009205-000	30/06/2030	19.099,71
46194039	51229124	31/05/2030	19.892,59
46195343	00017739-000	31/03/2030	21.943,37
46196621	72676701	28/02/2030	30.813,96
46198792	75400878	28/02/2030	14.058,24
46210816	68391301	31/12/2030	18.775,15
46216411	00012856-000	30/11/2029	14.731,18
46220486	69808477	31/12/2031	39.622,48
46222482	62859937	31/10/2029	23.227,89
46224354	67606793	31/12/2032	15.404,61
46224814	65905661	30/11/2035	27.669,25
46227789	00015042-000	31/12/2029	19.592,94
46234580	69118844	31/12/2029	12.168,42
46235092	00016925-000	29/02/2032	17.061,24
46235376	52070516	30/06/2028	33.169,09
46238716	78005499	31/03/2032	27.328,96
46240274	76367717	31/03/2032	8.430,92
46241500	75083258	31/03/2031	21.404,61
46241823	77986261	31/03/2032	21.595,20
46243047	00014593-000	30/11/2028	25.144,71
46249594	00011468-000	30/09/2032	20.878,75
46251686	71999664	28/02/2030	13.692,78
46253398	69292393	31/12/2029	22.461,62
46253932	51852426	31/05/2032	30.644,66
46254661	72056870	29/02/2032	30.821,87
46255515	68975145	31/12/2029	29.921,36
46258190	00007136-000	30/06/2030	36.371,79
46259392	70777165	31/01/2032	12.576,02
46261201	72924318	31/12/2029	28.886,98

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
46261243	73383488	29/02/2032	29.171,12
46262125	73193992	28/02/2030	9.875,62
46263250	64038250	30/11/2029	25.413,19
46266777	56576372	31/08/2029	26.180,18
46272556	77995049	29/02/2028	7.854,60
46276111	52058591	30/06/2029	9.951,01
46276545	70450843	31/01/2031	20.208,44
46277985	78575447	30/04/2033	26.362,33
46278248	00018260-000	31/03/2030	22.611,29
46278492	73467366	31/03/2031	20.463,65
46286373	75613702	31/01/2032	14.883,59
46286856	73097356	29/02/2032	16.529,29
46289919	78450202	30/04/2034	10.398,98
46291145	73803313	28/02/2031	14.588,07
46296981	61047980	31/08/2035	22.285,38
46298010	00006875-000	31/05/2030	10.835,77
46298278	71435011	31/05/2031	15.548,36
46307131	72088760	31/01/2032	22.902,41
46307263	73057485	31/10/2029	18.633,02
46307861	73363595	29/02/2032	19.572,91
46312920	71881270	31/01/2031	18.039,40
46316970	52529360	30/09/2029	22.539,17
46319662	00011746-000	30/09/2028	20.528,48
46327785	78738106	30/04/2030	16.548,99
46327808	62049020	31/10/2031	30.440,16
46327952	63470785	30/11/2029	15.710,14
46330624	78000310	31/03/2030	11.042,61
46333092	73489298	31/03/2032	23.957,99
46338652	71599399	30/09/2028	8.321,61
46338713	00016143-000	30/11/2031	15.685,23
46345821	66968373	31/12/2029	21.922,97
46356519	72818337	31/01/2031	14.297,26
46363635	55297242	31/08/2030	12.453,86
46374059	70891242	31/01/2029	16.301,76
46374922	69750800	31/12/2029	11.073,66
46377969	61402218	31/10/2032	17.210,47
46379038	68141688	31/12/2030	14.615,63
46380468	72671572	29/02/2032	20.003,03
46385935	00015905-000	31/12/2029	11.697,02
46388095	66599966	30/11/2029	56.110,43
46397460	78736298	31/03/2030	26.526,42
46397850	71288883	31/01/2031	23.639,12
46403372	78773886	28/02/2029	17.213,76
46408919	00010246-000	30/09/2031	18.492,36
46412345	72894232	29/02/2032	27.090,03
46417639	00014794-000	31/12/2029	13.405,61

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
46423005	63281597	31/10/2031	29.110,02
46424784	62235777	31/10/2030	34.861,70
46439066	00018237-000	31/01/2030	14.867,30
46448181	72801468	28/02/2030	10.890,04
46449392	62158509	30/09/2029	16.439,40
46449456	53620024	31/07/2030	29.859,34
46451584	69402214	31/12/2029	21.446,25
46459714	60120191	30/09/2030	17.075,56
46462905	73461482	28/02/2030	12.994,07
46469234	74582933	31/03/2029	13.491,45
46470217	66799094	31/12/2029	29.124,08
46474675	76593223	31/01/2030	11.893,81
46477674	77506234	31/05/2030	10.586,86
46479051	00014169-000	30/11/2031	18.994,20
46479428	71651123	29/02/2032	31.400,86
46480224	72919458	29/02/2032	25.469,19
46486738	79319552	28/02/2029	35.995,30
46489318	73613963	31/01/2030	24.981,23
46492337	78722565	31/03/2030	9.021,46
46493310	77381817	30/04/2031	10.751,79
46502197	00015784-000	31/01/2031	23.194,04
46505562	76624050	31/03/2030	21.009,85
46510687	00018559-000	30/04/2031	18.306,14
46518447	73044073	28/02/2031	22.718,87
46518647	70746579	31/01/2033	24.135,65
46520914	62660617	31/10/2028	23.116,60
46523862	54936206	31/07/2028	18.413,64
46524100	61413563	30/09/2032	27.319,14
46527097	70330706	31/01/2030	22.721,12
46537822	50244229	31/05/2029	30.558,61
46544620	69855893	31/12/2029	39.614,99
46548642	65212071	30/11/2031	22.521,33
46554424	78910405	30/04/2031	15.407,55
46555383	00012953-000	31/01/2030	10.859,25
46559678	51229057	31/05/2029	34.137,63
46560104	77492407	31/12/2029	11.298,09
46560717	67644285	31/12/2028	14.349,84
46565816	55141781	31/07/2030	20.649,61
46567904	73325259	28/02/2031	21.496,75
46568082	63970578	30/11/2031	15.842,70
46573477	00010183-000	30/09/2030	9.655,92
46577348	76760335	31/03/2032	19.340,39
46578373	00011455-000	30/09/2029	13.245,84
46578456	00016985-000	28/02/2033	11.416,82
46579602	71589011	28/02/2031	18.688,42
46585985	48252407	31/03/2030	28.394,18

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
46588805	70002853	31/12/2029	28.530,03
46594142	73455276	31/03/2031	11.123,98
46596926	67793511	31/12/2030	17.487,67
46598490	67965031	30/11/2029	19.204,86
46603345	75311380	31/03/2033	20.694,68
46604849	00013828-000	30/11/2029	29.218,95
46605210	00018544-000	30/04/2029	14.377,27
46613295	72838808	31/01/2033	20.455,53
46615579	62688394	30/06/2030	11.438,25
46618637	71960217	28/02/2030	21.883,84
46619551	75302461	31/03/2032	15.339,14
46624000	00009256-000	31/08/2028	18.445,44
46628708	72105720	31/01/2030	12.334,02
46634426	66559625	30/11/2035	10.978,19
46645399	70707790	31/01/2032	21.610,68
46648771	70449067	31/01/2031	15.553,36
46650005	59538168	30/09/2029	11.562,09
46654741	70554656	30/11/2029	6.784,70
46658329	00018646-000	31/03/2030	50.555,45
46659850	00014470-000	31/12/2029	27.301,82
46661667	00013805-000	31/10/2030	8.671,29
46664545	00013485-000	30/09/2029	16.974,42
46665349	77524103	31/03/2030	14.349,30
46666607	49120303	30/04/2030	34.954,78
46667356	64407783	30/11/2029	63.941,40
46667572	00008418-000	31/07/2029	19.621,30
46669597	69667709	31/12/2029	32.783,76
46669965	69238853	31/12/2029	34.634,77
46684365	00016939-000	28/02/2030	15.609,12
46685985	62659307	31/10/2031	22.922,53
46690735	70730949	31/01/2031	27.736,43
46692832	76704039	31/03/2032	16.979,87
46693945	72593856	29/02/2032	27.332,58
46696384	76353428	31/03/2031	20.022,50
46705949	00015920-000	31/01/2029	32.252,26
46709037	64582901	30/11/2035	26.497,10
46710026	71127096	31/01/2031	20.440,14
46712289	00014780-000	31/12/2034	21.033,46
46731330	70393732	31/01/2029	30.452,13
46743672	54946061	30/09/2032	22.915,23
46745272	65036643	30/11/2030	26.469,94
46745518	71184102	31/01/2032	18.575,89
46745738	72336383	28/02/2030	16.708,61
46746220	78728798	30/04/2030	20.437,82
46748033	78726282	30/04/2030	17.200,87
46748819	72614317	31/01/2034	21.197,90

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
46752397	72787550	29/02/2032	21.604,47
46752771	72309238	29/02/2032	17.897,85
46759778	51526385	31/05/2028	12.066,18
46764999	66438875	29/02/2036	71.857,32
46765523	00016265-000	31/01/2031	20.880,26
46767877	00018402-000	29/02/2036	28.591,71
46770070	70592335	31/01/2031	14.557,67
46774566	72607452	28/02/2031	27.617,36
46776893	72322502	28/02/2029	20.444,88
46778375	69459861	31/12/2030	16.398,05
46779071	79245967	30/04/2029	15.600,17
46780191	60805955	30/09/2030	15.044,27
46782829	78587390	31/05/2035	17.939,09
46783939	66578055	30/11/2029	22.692,73
46786666	72939313	28/02/2031	21.888,48
46793852	75529314	31/03/2030	20.401,91
46796794	71618945	31/01/2030	19.479,52
46798139	61428669	31/10/2032	19.608,28
46800754	63881407	31/10/2028	25.289,45
46809556	73898721	28/02/2030	16.110,63
46811435	78720982	28/02/2031	10.086,55
46811778	61629446	31/10/2031	22.954,70
46813307	72173095	31/12/2029	13.789,63
46816550	67785544	30/11/2028	16.625,09
46818575	73048883	28/02/2031	30.777,78
46821568	00018574-000	31/03/2030	31.870,26
46821807	53906036	30/06/2031	10.325,65
46823126	53750191	30/06/2028	23.863,80
46825185	00013215-000	30/11/2029	15.579,82
46827168	76748933	31/03/2032	17.471,03
46828367	74362133	28/02/2029	12.363,73
46834877	75207634	31/03/2036	9.599,77
46837927	00012738-000	31/10/2029	22.189,77
46842901	69081802	31/12/2029	19.629,28
46843620	00015703-000	31/12/2029	8.349,93
46844501	59213434	30/09/2030	13.412,67
46844562	76777914	31/03/2030	26.075,76
46846334	67891310	31/12/2029	16.515,93
46852617	73492321	28/02/2030	17.812,64
46857024	76664743	31/03/2030	20.763,34
46857853	74640413	28/02/2030	18.778,51
46859532	00015537-000	31/08/2030	17.602,23
46861154	78897012	31/03/2032	25.693,95
46861549	73075294	31/01/2033	18.403,60
46862277	69895470	31/12/2031	23.990,60
46866424	75662042	31/03/2030	21.809,62

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
46866842	72051943	29/02/2032	18.350,82
46869023	00017136-000	29/02/2028	22.289,88
46869747	75177659	28/02/2030	23.365,38
46882253	00015257-000	31/12/2035	18.941,88
46882560	00012736-000	31/10/2032	20.662,55
46886995	73094801	28/02/2030	16.504,89
46887171	55968765	31/07/2028	14.121,57
46888738	00017175-000	31/01/2029	10.866,34
46889804	00010853-000	31/05/2035	13.370,59
46892042	72085380	31/01/2032	12.986,76
46894284	78558847	30/04/2029	8.565,41
46895770	67748178	31/12/2028	14.553,92
46896074	78760358	31/05/2030	17.984,22
46903136	76003597	31/03/2032	41.206,37
46903529	71537452	31/12/2028	15.383,13
46911206	67481271	31/12/2029	23.766,85
46914931	74174561	31/03/2031	12.087,82
46919643	72889450	28/02/2030	35.092,64
46920080	70573164	28/02/2031	25.988,01
46921027	63463566	30/11/2028	15.543,77
46924786	00014788-000	31/12/2029	17.478,68
46927136	54308534	31/07/2029	19.814,93
46927653	00017015-000	28/02/2030	14.753,99
46929283	67850186	31/12/2035	17.810,51
46932492	57424924	31/07/2030	11.352,36
46935930	61926909	30/09/2030	21.617,31
46937580	60155307	30/09/2033	22.356,92
46947407	54604260	31/08/2031	21.774,80
46949901	62319190	31/10/2028	23.243,12
46950660	67665200	30/11/2029	13.416,77
46952345	67679368	31/12/2029	25.151,63
46958299	57143802	31/08/2030	14.480,25
46958711	77523761	31/03/2030	17.331,10
46960075	00016905-000	28/02/2031	15.722,01
46960756	71313768	28/02/2031	16.494,00
46964431	69012972	31/12/2029	14.923,46
46964793	72923222	31/01/2034	13.728,77
46969768	63458715	30/11/2029	30.554,32
46978289	67688891	31/12/2031	25.217,22
46978327	73319019	28/02/2030	12.868,51
46979438	69384249	31/12/2029	23.630,93
46980610	00007505-000	31/12/2031	10.155,69
46985916	48089588	30/06/2030	18.307,26
46987869	71902190	31/01/2030	15.091,50
46988786	77997246	31/03/2029	14.507,55
46989174	68350247	31/12/2029	32.174,93

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
46990435	59607927	30/09/2030	19.529,10
46990950	67845532	31/12/2031	14.537,54
46992889	70461206	31/12/2031	13.383,34
46993499	00018951-000	30/04/2030	40.839,52
46994034	63526059	30/11/2035	15.502,95
46999388	00018298-000	31/03/2032	13.739,00
47000326	55303624	31/08/2029	31.817,32
47002018	48230707	31/01/2030	14.214,29
47010129	67451079	30/11/2029	20.582,90
47010622	74741142	28/02/2030	11.057,52
47019366	72910678	28/02/2031	18.440,44
47020064	65940406	30/11/2031	41.316,43
47022116	74817270	29/02/2032	15.474,91
47024183	68626488	30/11/2031	24.446,55
47029556	72785136	29/02/2032	17.776,55
47032704	71316013	30/11/2029	15.541,23
47034665	60356262	30/09/2030	15.552,06
47041056	64829252	30/11/2029	22.755,83
47043048	63776870	30/11/2029	15.003,34
47047060	78464729	30/04/2029	15.020,40
47052093	77788354	30/04/2029	12.659,51
47053245	00008357-000	31/08/2030	17.267,47
47053831	70455556	31/08/2029	21.662,01
47057933	74620371	31/03/2031	13.204,97
47066561	71647120	28/02/2030	11.368,03
47067006	71962225	31/01/2031	14.133,26
47068521	74644043	31/03/2032	25.018,18
47070026	59372692	30/09/2031	23.333,87
47072437	53613006	31/05/2029	21.144,86
47091990	77607973	31/03/2030	14.279,92
47094574	00010356-000	30/09/2030	15.740,17
47096635	00012577-000	31/10/2030	19.900,70
47097915	67789229	31/12/2028	17.942,62
47099965	70380812	31/01/2030	11.209,97
47107840	69403979	30/11/2031	23.670,28
47110946	00017204-000	28/02/2031	14.498,17
47111210	77865735	28/02/2029	15.639,46
47111695	66820156	31/12/2028	11.142,88
47113344	00015218-000	31/10/2030	15.885,37
47113792	70493981	31/01/2030	17.247,40
47115167	72002294	28/02/2031	21.456,96
47118960	77455137	31/03/2031	16.187,55
47121037	71621167	31/01/2031	20.361,49
47122445	77468352	31/03/2031	10.348,56
47122729	76383983	30/04/2032	12.980,74
47123084	00016136-000	31/01/2030	21.733,96

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
47123938	65939831	30/11/2030	13.511,62
47133962	66145614	30/11/2029	12.862,12
47135935	72686979	28/02/2030	25.414,17
47137337	00009409-000	31/08/2032	21.853,00
47137619	00011712-000	31/10/2032	20.619,18
47146857	70730464	31/01/2032	14.015,47
47148483	70710262	29/02/2032	25.148,54
47150776	71618957	28/02/2031	15.983,05
47151882	72811643	28/02/2031	20.692,10
47155341	76617903	31/03/2029	15.738,40
47156827	77524539	31/03/2033	29.967,12
47157685	67854471	31/12/2031	18.176,71
47158642	68379484	31/12/2030	29.706,51
47161481	00017391-000	31/03/2032	7.167,14
47162790	00008920-000	31/10/2030	16.280,87
47168681	72294559	31/01/2033	16.285,37
47173973	71887407	28/02/2031	12.387,89
47177283	65621250	30/09/2029	13.823,36
47178089	57112745	31/08/2028	33.876,46
47179261	60345051	30/09/2029	10.152,69
47185090	68386072	31/07/2031	6.672,89
47188382	77043859	31/03/2029	19.008,11
47189177	00007488-000	31/07/2031	30.534,16
47192408	00014177-000	30/11/2031	15.435,52
47196582	55463021	31/07/2029	15.445,33
47197097	69138183	31/12/2029	20.648,68
47197122	77636219	31/03/2031	10.809,50
47198723	73081119	28/02/2029	21.608,89
47201592	53763558	31/07/2031	12.803,38
47203479	00007401-000	30/06/2030	16.217,17
47203579	00006893-000	30/04/2031	9.205,32
47203784	00014974-000	31/12/2030	19.907,59
47206411	71189335	29/02/2032	6.183,76
47210845	66350634	30/11/2030	11.615,38
47211847	60891329	31/07/2028	22.113,67
47214534	78412994	30/04/2029	14.738,46
47219840	69458793	30/09/2032	22.961,16
47221285	00018505-000	31/03/2028	12.665,46
47222157	62867954	31/10/2031	21.290,01
47225507	72837357	31/01/2031	22.293,02
47232688	62745701	30/09/2030	29.551,16
47234334	75209033	29/02/2032	17.677,93
47237446	72797783	28/02/2030	28.939,88
47240553	62367420	31/10/2029	17.755,58
47244963	60851380	30/09/2030	20.369,77
47252224	64042027	30/11/2028	14.425,45

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
47255068	75574632	31/03/2031	14.840,65
47258590	00016774-000	31/01/2031	18.361,94
47260816	76692745	31/03/2030	21.332,01
47261584	75284679	28/02/2029	13.114,75
47274039	76774792	28/02/2029	21.804,93
47275605	72902029	31/07/2030	12.824,61
47276601	00017143-000	28/02/2030	14.323,90
47277230	51226182	31/05/2031	14.739,90
47277962	77611666	29/02/2032	14.133,21
47278993	66166142	30/11/2028	15.197,17
47280766	74084846	31/03/2032	18.106,56
47282541	00015595-000	31/12/2031	25.261,48
47283142	75969965	31/03/2029	19.061,48
47283720	67441972	31/12/2030	14.477,22
47283894	70593765	30/11/2029	9.344,04
47286594	75868467	30/04/2029	16.395,75
47289568	00014413-000	31/12/2028	27.632,93
47290584	62133371	31/08/2030	21.399,76
47292259	75062417	31/12/2028	42.133,24
47296806	74495773	28/02/2030	14.155,10
47298430	00018467-000	31/05/2030	20.181,51
47302839	71357091	29/02/2032	18.816,97
47303198	73607572	28/02/2031	33.510,29
47307050	72289936	31/01/2031	20.405,11
47307871	72690981	31/01/2036	27.585,51
47311343	75595363	31/03/2032	44.040,47
47317067	75176992	31/03/2031	15.224,41
47319199	00016112-000	31/01/2032	12.854,87
47322959	00017131-000	28/02/2030	11.401,48
47323703	79242946	30/04/2030	14.953,11
47324799	00018307-000	31/03/2029	24.787,70
47327501	00017595-000	31/03/2032	22.857,28
47328597	76669106	31/03/2030	25.897,93
47330417	67899262	31/12/2029	12.741,43
47332469	75672227	31/03/2030	9.820,05
47332493	00016656-000	28/02/2029	21.293,35
47333544	66265684	30/11/2031	19.693,22
47338174	78573602	31/03/2030	34.267,68
47338505	74367744	31/03/2032	50.171,35
47339738	75278358	31/01/2030	11.522,14
47341301	67034693	31/10/2028	11.929,46
47343822	77517896	30/04/2036	15.592,85
47346945	74239797	31/03/2031	16.798,69
47348778	79372189	31/03/2030	48.711,88
47351933	77595687	31/03/2030	11.008,68
47353133	00012613-000	31/10/2028	20.172,85

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
47354542	69635530	31/12/2030	17.018,53
47355905	00016057-000	30/11/2032	11.942,92
47358117	61252373	31/10/2029	12.897,14
47359514	00013546-000	30/11/2029	10.113,89
47359636	71983422	28/02/2030	20.910,13
47360237	76009802	31/03/2030	24.270,81
47368073	62751520	31/10/2032	14.659,70
47369511	48299209	28/02/2029	9.379,98
47371626	74705530	28/02/2034	13.234,42
47379327	74176607	31/01/2031	22.428,83
47380129	74314334	31/03/2030	20.033,51
47381778	69421056	31/12/2029	32.440,94
47382727	70758171	31/01/2034	14.448,92
47386735	00013556-000	30/11/2031	8.908,83
47387845	75871643	28/02/2030	26.218,25
47388557	54396457	31/05/2029	23.995,80
47395512	74380898	31/01/2030	21.310,10
47398266	65118514	30/11/2031	16.008,96
47398800	00007772-000	30/06/2030	12.995,51
47400820	59759065	30/09/2028	27.185,83
47401693	72073308	28/02/2031	20.876,05
47405352	72274581	28/02/2031	21.218,33
47409213	74615051	31/03/2030	14.588,67
47409809	63864223	30/11/2030	28.154,93
47412496	71617547	31/01/2030	24.832,00
47417611	00017438-000	31/03/2029	40.899,65
47419063	72790566	28/02/2030	24.591,86
47419208	00007430-000	30/04/2029	30.869,78
47419263	73887609	29/02/2032	33.790,32
47422691	52540163	30/06/2031	14.056,20
47425029	55372318	31/07/2030	12.101,40
47426648	00018207-000	31/03/2031	13.143,81
47427593	76610295	31/03/2034	20.246,30
47428426	67970755	31/12/2032	12.363,68
47431464	77002751	31/03/2030	23.607,53
47433959	00015285-000	31/12/2029	17.764,48
47443236	63984733	30/11/2030	22.136,10
47445298	66334668	30/11/2030	30.742,67
47445853	63746910	30/11/2031	23.406,39
47447408	73734458	28/02/2029	15.796,76
47447689	48207180	31/03/2030	11.099,93
47449084	78576418	31/03/2032	14.158,24
47456302	66025285	30/11/2028	26.600,61
47460596	78749287	28/02/2029	14.733,87
47462277	72106891	28/02/2029	19.072,74
47465412	00017375-000	31/03/2030	23.486,40

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
47468760	00018368-000	31/03/2031	15.112,60
47470385	74366122	28/02/2030	21.960,78
47470768	79244357	30/04/2032	16.042,92
47473039	78900655	31/03/2031	19.817,68
47477874	00015449-000	31/12/2030	16.177,89
47483942	72286255	31/05/2032	10.718,78
47484522	78908102	30/04/2029	32.778,86
47487920	78833174	30/04/2031	14.141,05
47489035	71482424	28/02/2030	26.397,98
47495133	00015494-000	31/12/2029	14.605,12
47495199	69640990	31/12/2030	23.426,76
47496565	00016130-000	31/01/2030	15.278,75
47497536	73450866	28/02/2031	34.087,97
47501044	00014023-000	30/11/2030	14.191,05
47505648	59705039	30/09/2031	18.396,81
47509793	64355709	30/11/2029	16.031,33
47511123	71958966	29/02/2032	21.045,33
47512537	63468665	30/11/2028	23.199,70
47514009	54771888	31/07/2031	19.613,62
47515340	00007528-000	31/07/2030	30.012,94
47515427	77831799	29/02/2032	13.884,79
47520320	55883991	31/07/2030	11.904,34
47527547	54461427	31/07/2029	21.864,14
47534159	51159495	30/06/2033	20.426,94
47537128	62304296	31/10/2032	21.883,37
47541816	00008941-000	31/07/2029	25.725,84
47543927	65270839	30/11/2032	28.476,46
47547195	58324579	30/11/2030	47.748,41
47548100	73729014	28/02/2029	13.040,13
47548290	66946472	31/12/2033	20.157,51
47550795	72699722	29/02/2032	9.797,35
47556880	70482903	31/01/2031	18.434,63
47558049	77873362	31/03/2036	15.676,53
47558924	65188504	30/11/2031	19.130,71
47559335	71630049	31/12/2028	23.186,37
47563425	00018668-000	31/03/2031	24.631,36
47565739	64046037	30/11/2029	18.221,92
47569608	76756515	31/03/2030	20.227,67
47572272	56492944	31/08/2030	13.597,65
47575422	65116504	31/10/2030	16.621,57
47576652	70142850	31/01/2029	36.900,95
47580758	69346482	31/12/2029	22.251,21
47581664	70211780	31/01/2030	15.392,65
47583045	63456313	30/11/2028	15.383,79
47583541	68988772	31/12/2028	21.568,36
47588007	71854797	31/01/2032	18.254,96

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
47591711	69110225	31/12/2029	13.782,01
47593111	56022383	31/05/2028	15.003,16
47596923	77343294	31/03/2033	16.479,20
47605094	75278015	31/03/2032	16.470,31
47608775	47057287	30/04/2031	14.987,80
47614167	75663243	31/03/2031	17.318,32
47615719	69862672	31/08/2030	19.002,60
47617247	00014815-000	31/12/2029	22.199,69
47621203	56478860	31/08/2030	40.431,66
47621376	76595624	31/03/2030	14.395,23
47622298	00018218-000	31/03/2032	16.099,65
47625881	78749226	30/04/2032	22.976,39
47627005	00013918-000	30/11/2033	17.544,35
47629503	77497667	31/03/2030	28.239,58
47629682	65571730	30/11/2030	24.523,93
47631764	73879707	28/02/2031	15.719,41
47635693	75195622	31/03/2028	12.848,27
47635866	54774807	31/07/2029	16.597,03
47637403	72179596	28/02/2030	15.901,03
47637524	59609103	30/09/2030	20.642,49
47638107	78748568	31/03/2030	14.609,19
47638619	70372857	31/01/2031	27.185,87
47641257	00013439-000	30/11/2029	16.364,23
47641426	78413039	28/02/2031	14.885,28
47645085	69339524	31/10/2031	29.416,09
47646313	00018727-000	30/04/2031	17.119,94
47648165	64458013	30/11/2028	20.518,97
47649923	00017666-000	31/03/2029	10.837,66
47653142	75257858	31/03/2030	14.753,75
47653177	78916086	31/05/2032	16.482,85
47654786	68291480	30/11/2031	25.085,25
47655606	67864724	30/11/2031	18.608,76
47658047	66289681	30/11/2030	18.656,23
47661024	70615076	31/01/2030	12.648,29
47662765	79362473	30/04/2031	34.072,26
47664644	72669582	29/02/2032	17.944,39
47665336	77575946	31/03/2031	27.762,06
47666210	74488916	28/02/2034	12.370,82
47669038	75465815	31/03/2030	13.491,19
47673341	76736491	31/03/2032	26.843,99
47679664	69258653	31/12/2029	21.951,25
47682612	72341371	28/02/2029	21.407,54
47687965	00018112-000	30/04/2029	9.591,96
47702198	75096923	31/03/2029	40.960,58
47703567	76600390	31/01/2030	21.465,27
47704450	64565563	30/11/2028	16.654,93

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
47705113	76635706	31/03/2031	15.653,07
47712061	72099944	29/02/2032	18.540,18
47714237	00013959-000	31/10/2028	32.981,84
47714992	72713725	28/02/2031	18.220,56
47715435	74503961	31/03/2028	43.856,67
47718221	69023010	31/01/2030	13.618,93
47718549	70917385	31/01/2031	13.869,57
47721245	70126236	31/01/2031	18.877,13
47721974	78475356	31/03/2030	21.658,49
47730828	73889994	29/02/2032	15.374,00
47733351	71616813	28/02/2031	11.044,03
47734798	72673331	31/01/2029	16.774,67
47734994	76082489	31/03/2031	16.632,42
47739347	73092996	28/02/2033	16.328,62
47741018	00007455-000	30/04/2035	10.460,52
47741789	63455860	30/11/2029	44.495,37
47742346	00017079-000	28/02/2029	15.215,77
47745704	71535343	31/01/2030	15.814,68
47748051	70693609	31/01/2031	24.928,41
47749237	69689447	31/12/2034	23.237,59
47755371	00015211-000	31/12/2035	29.058,30
47764378	73486420	28/02/2030	8.944,32
47764776	75152849	31/03/2036	25.689,90
47769366	73091607	28/02/2030	16.310,36
47770061	78620282	28/02/2029	12.678,01
47772122	73187967	28/02/2030	8.808,37
47778632	71970289	31/10/2029	9.115,46
47779299	75443204	30/04/2030	43.398,38
47784462	67080719	31/12/2029	21.540,12
47786048	00015322-000	30/11/2028	9.816,40
47786874	73863469	29/02/2028	10.934,87
47793941	71595739	31/01/2031	29.242,42
47794046	00012628-000	31/10/2028	32.872,96
47794823	70198549	31/12/2030	18.891,54
47797574	71632806	28/02/2031	18.752,76
47803890	00018496-000	30/04/2031	17.584,35
47808926	75073471	31/03/2029	18.979,25
47809973	00015038-000	31/12/2030	17.012,52
47811752	73518704	31/03/2032	21.489,93
47816691	63875354	30/11/2030	10.649,10
47817630	69240350	31/12/2029	33.307,19
47818674	73636951	28/02/2030	27.077,93
47821163	00018269-000	31/03/2029	21.578,55
47821322	71200207	31/01/2029	10.160,68
47822605	00018859-000	31/03/2032	13.497,00
47824178	55845001	31/08/2030	33.679,65

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
47826476	76431216	31/03/2030	12.983,87
47832221	72888589	28/02/2030	55.710,79
47834675	00018823-000	30/04/2032	27.604,92
47835263	66685608	30/11/2032	13.478,61
47840101	00015376-000	31/12/2030	20.188,45
47841390	00017089-000	28/02/2030	16.661,42
47842010	73929389	28/02/2031	13.291,37
47844633	68977705	30/11/2029	17.591,62
47845074	75384206	31/03/2028	12.129,05
47849040	77498964	30/04/2030	11.724,58
47849578	76865040	31/01/2032	10.979,37
47857477	56598410	31/08/2030	9.487,92
47858612	74707108	31/03/2030	23.050,27
47864437	77866561	29/02/2032	18.370,10
47866080	55294610	31/07/2031	9.557,11
47868786	75094751	31/01/2031	8.439,03
47871836	78533801	31/03/2030	20.626,35
47872126	00009848-000	30/09/2033	29.256,51
47873867	59807959	30/09/2030	22.657,93
47874027	68149902	31/12/2029	18.988,80
47875909	75158302	31/03/2030	16.285,15
47880028	59070581	31/07/2031	22.608,71
47885359	00011420-000	30/09/2029	11.904,92
47893272	74824073	31/03/2032	34.355,61
47895655	70448874	31/12/2029	11.397,71
47896020	74695554	29/02/2032	15.448,13
47896334	71546386	28/02/2030	10.383,75
47901040	73143816	28/02/2030	18.228,68
47903419	75277058	31/03/2030	26.518,25
47906417	70495720	31/12/2031	12.772,27
47916707	67862785	31/12/2030	10.971,84
47921535	68284874	31/12/2030	20.909,85
47923087	62695947	31/08/2031	18.011,82
47927338	75606733	31/03/2030	21.045,83
47927677	70885518	31/01/2030	23.188,81
47930388	71350723	31/01/2030	16.000,36
47933916	54315614	31/08/2029	30.966,54
47936251	70746212	29/02/2032	15.805,98
47937181	70788811	29/02/2032	21.802,70
47937278	00018293-000	31/03/2028	7.269,07
47939795	49726560	30/04/2030	18.851,49
47940609	70792833	28/02/2031	26.460,45
47945239	73058561	31/01/2030	18.764,72
47948054	75196018	31/01/2032	25.954,27
47950765	72293212	28/02/2030	20.505,39
47959471	00011421-000	30/09/2028	19.142,16

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
47960448	66618059	30/11/2030	14.859,55
47960696	00015626-000	31/12/2028	13.439,29
47964787	52162979	30/06/2031	16.789,92
47964791	64453344	30/11/2029	18.283,70
47965194	00017836-000	31/03/2031	17.220,27
47965633	00017761-000	31/03/2030	14.193,69
47969603	74720615	31/03/2028	12.350,96
47971360	60906747	30/09/2029	23.652,53
47977052	78410819	30/04/2035	14.437,22
47977248	68968998	31/12/2029	16.157,09
47981376	00013042-000	30/11/2030	19.385,03
47983123	75572522	31/03/2030	31.916,03
47988457	71209256	31/12/2030	10.880,08
47988804	69192979	30/11/2029	14.662,76
47996166	69383207	31/12/2031	14.299,32
48000167	00008408-000	31/07/2030	34.577,55
48002352	76595363	31/03/2031	44.780,91
48004474	71346564	31/01/2029	16.384,35
48008255	00017572-000	29/02/2028	18.571,60
48012574	56581106	31/08/2035	12.794,15
48017229	61060071	31/08/2028	10.546,15
48021605	57345277	31/07/2030	17.213,85
48021827	00015695-000	31/12/2029	22.974,19
48021980	70913280	31/01/2031	32.420,65
48022795	74636146	28/02/2030	26.173,84
48024130	78010150	31/03/2032	36.945,91
48028199	79255157	30/04/2032	34.272,98
48028812	69658533	31/12/2029	20.633,15
48031027	74235497	31/01/2029	39.014,09
48040055	74466650	31/03/2031	18.408,00
48040279	48426601	31/05/2028	30.444,95
48043997	68671748	31/12/2031	24.212,92
48045831	00018191-000	28/02/2030	24.982,39
48046085	78599814	30/04/2031	29.665,68
48052662	68152283	31/12/2030	24.697,49
48054781	76682932	31/03/2029	13.412,03
48054838	67849483	31/07/2032	13.579,61
48056923	69982649	30/11/2032	14.543,64
48058985	73853661	29/02/2028	24.020,09
48063395	67763198	31/10/2029	27.093,35
48065751	49801851	31/03/2030	40.667,77
48077349	60936565	31/07/2030	22.313,00
48083180	70582618	31/01/2033	13.793,77
48091651	71438832	31/01/2032	30.283,00
48092299	00013964-000	30/11/2030	14.158,40
48094864	72916953	28/02/2031	16.485,37

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
48096452	76298085	31/03/2028	14.121,00
48097408	54848678	30/06/2028	11.391,42
48097651	52604827	30/09/2031	53.329,38
48097727	00015421-000	31/12/2031	24.708,44
48099755	00010783-000	31/07/2030	20.131,48
48105579	78618024	30/04/2029	20.847,74
48109398	74256365	28/02/2030	16.271,80
48110695	76290477	30/04/2031	37.213,45
48120838	00018641-000	31/03/2033	18.812,20
48123172	55029463	31/07/2028	18.456,38
48131273	68288236	31/12/2028	32.462,13
48131405	66968438	30/11/2030	19.260,14
48132550	60601845	30/09/2031	14.171,23
48133048	65106809	31/10/2031	14.669,87
48134629	00012062-000	31/10/2031	27.204,50
48134800	67028990	31/10/2031	15.620,95
48136835	65342355	30/11/2031	19.320,12
48145795	75388933	31/03/2032	20.522,47
48153164	65530203	30/11/2030	15.424,19
48154902	71390791	31/01/2031	18.209,18
48157397	00007949-000	30/06/2029	48.913,34
48158052	00015610-000	31/12/2029	23.869,90
48164281	70709453	31/12/2031	26.428,95
48167329	72913620	28/02/2030	14.967,18
48168232	75462323	28/02/2031	24.028,99
48168713	00015661-000	30/11/2029	18.798,42
48176762	73401139	28/02/2030	11.940,72
48184637	71151378	28/02/2031	12.328,00
48188087	63860349	30/11/2030	30.914,42
48189109	71644860	28/02/2031	14.606,66
48195296	67804780	31/12/2028	12.512,02
48196167	00013255-000	30/11/2030	46.208,47
48197352	68689639	31/12/2028	20.606,85
48199800	78055920	30/04/2031	22.910,49
48201957	00014625-000	31/12/2030	17.748,53
48205769	69669776	31/12/2031	29.988,89
48208223	00008559-000	31/05/2030	17.637,39
48208899	00010263-000	30/09/2028	31.683,16
48210892	77653551	31/03/2031	15.058,54
48211874	61634259	30/09/2028	31.346,98
48214027	55285099	31/07/2031	19.008,21
48216851	00016220-000	28/02/2029	14.495,81
48218414	77651176	31/03/2031	16.413,59
48218859	59304457	30/09/2028	14.501,89
48220139	70984497	31/01/2032	19.383,72
48222391	66841852	31/12/2028	12.315,92

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
48222595	60449469	30/09/2029	19.420,71
48223705	56983656	31/08/2031	12.094,60
48227920	73766510	28/02/2030	17.241,64
48233967	73507637	29/02/2032	21.571,34
48246116	73645615	28/02/2031	21.708,04
48247584	71605638	31/01/2030	20.847,54
48253953	00017803-000	31/03/2032	18.526,19
48254160	66832275	30/11/2031	13.768,53
48257522	00018688-000	31/03/2028	28.167,82
48260541	72331061	31/01/2030	24.185,32
48262607	59687709	30/09/2029	24.510,10
48264996	69876374	31/12/2029	26.140,51
48267363	71524802	31/12/2032	17.647,59
48267580	00007378-000	30/06/2032	24.540,25
48269055	00017957-000	31/03/2030	18.268,46
48270685	59700687	30/09/2029	14.589,43
48274156	76875604	31/03/2030	11.185,92
48274804	71617932	31/01/2030	14.142,23
48275731	64403655	30/11/2032	19.018,09
48277033	73472336	28/02/2030	22.759,96
48278349	56035626	31/08/2030	18.387,88
48278454	00008393-000	31/07/2030	9.693,08
48279849	69404210	31/12/2030	16.393,72
48285779	68592811	31/12/2029	18.243,72
48287121	61747511	31/10/2030	16.618,46
48295074	78724712	31/03/2031	14.052,93
48298642	71146459	28/02/2029	48.897,26
48299403	73750749	31/03/2030	19.335,14
48304324	69974390	31/12/2029	20.089,44
48304465	00015081-000	31/12/2032	15.422,54
48305043	71184753	30/09/2035	15.191,01
48305925	72068097	31/12/2029	13.848,28
48308013	65528159	30/11/2030	24.224,17
48308605	64843561	30/11/2030	23.307,92
48312591	56384878	31/08/2032	19.520,82
48321169	00017153-000	28/02/2031	13.535,75
48321435	71190279	31/01/2031	17.427,60
48324829	77658533	30/04/2032	15.704,10
48334951	78903339	31/03/2032	19.366,94
48339420	69396007	31/12/2030	24.734,31
48346524	71878176	28/02/2033	15.003,70
48347342	61517263	31/10/2030	27.522,12
48349750	58873106	30/09/2028	21.555,65
48350143	68389999	31/12/2031	26.188,05
48353204	75561831	31/03/2029	16.433,74
48358395	00017639-000	28/02/2029	18.617,66

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
48360790	79252313	30/04/2030	30.495,51
48362416	73092328	28/02/2031	16.204,79
48363412	00007420-000	31/12/2029	15.218,36
48364178	68397117	31/12/2031	20.041,77
48364354	72904580	31/01/2031	17.071,91
48366922	00013446-000	30/11/2030	25.415,09
48368987	73062992	28/02/2030	50.910,33
48378830	70511225	31/01/2031	13.689,97
48380631	78412263	30/04/2030	18.736,79
48383213	76781421	31/03/2031	16.808,80
48384554	67297587	31/12/2028	41.883,29
48386626	74717547	28/02/2030	18.288,91
48390659	62475926	31/10/2032	31.737,64
48391590	68362485	31/12/2029	15.819,37
48392256	55293140	31/07/2031	16.186,54
48397479	73592340	29/02/2032	23.026,01
48398436	66734311	30/11/2030	25.855,81
48403304	67118584	31/12/2029	22.883,24
48405084	00012525-000	31/07/2031	10.104,19
48405670	00009045-000	31/07/2029	13.032,92
48405882	75088382	31/03/2030	16.344,49
48406321	00015844-000	31/01/2031	12.350,55
48410667	74018444	31/03/2032	15.332,88
48413519	58898273	30/04/2030	19.017,22
48414713	79388097	30/04/2031	57.112,80
48418096	00007229-000	30/06/2030	25.853,23
48420195	00014297-000	31/12/2028	11.440,86
48431708	63781419	30/11/2030	10.852,50
48434121	77980665	31/03/2031	19.957,70
48435498	77495625	31/03/2030	13.639,61
48440949	00015242-000	31/12/2029	30.796,26
48441304	68294517	31/12/2029	18.804,00
48442637	70609104	29/02/2032	15.102,22
48444278	75888684	28/02/2031	19.468,91
48444558	69121383	31/12/2031	21.183,23
48444880	00015532-000	31/12/2029	15.181,98
48451499	55231733	31/07/2030	14.997,00
48460685	59400564	30/09/2031	31.562,39
48467573	69339893	31/12/2028	13.732,57
48470750	61405214	31/10/2030	21.271,29
48470858	51849585	31/05/2029	17.948,26
48470983	00010226-000	30/09/2031	29.802,39
48472836	63127971	31/10/2029	27.390,16
48478688	68604680	30/11/2029	38.325,25
48481665	72546912	31/01/2031	13.623,17
48484131	73482343	28/02/2030	16.522,35

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
48491574	56036204	31/08/2031	12.701,83
48498486	70752057	31/01/2029	20.760,16
48500543	51734535	30/06/2032	12.993,73
48501843	00011075-000	30/09/2035	13.701,99
48503311	66298049	30/11/2031	19.687,96
48504398	56576349	31/07/2030	29.083,44
48504471	74311648	28/02/2030	20.372,38
48520750	00016969-000	31/01/2032	17.612,64
48524627	65331856	31/10/2029	14.126,13
48526587	58894374	30/09/2029	14.113,40
48528906	78546875	30/04/2030	11.805,01
48530484	67109213	31/12/2035	35.259,02
48531351	56287139	31/08/2030	36.010,51
48532988	77315413	31/03/2029	13.516,34
48535798	75278947	28/02/2030	10.332,76
48536443	73494168	28/02/2030	11.092,67
48539518	73372312	28/02/2029	18.574,56
48541121	78511169	31/03/2031	14.156,66
48541275	72930536	28/02/2031	35.956,96
48543172	72722970	28/02/2030	8.419,45
48545427	75314966	31/03/2030	17.896,83
48555127	00016196-000	31/12/2030	23.199,12
48557825	00016947-000	28/02/2033	14.028,05
48557849	66692860	31/08/2032	15.135,83
48558517	70721942	31/01/2029	29.747,95
48561341	00009969-000	31/07/2030	19.258,78
48562600	71631060	28/02/2031	14.237,36
48562978	69393748	31/12/2030	34.153,18
48563792	72078553	31/01/2030	10.944,82
48564143	00015517-000	31/12/2028	21.021,30
48566404	77516016	30/04/2031	13.599,38
48568735	63972508	30/11/2029	12.673,88
48570716	00015880-000	31/01/2031	21.089,91
48572774	69686412	31/12/2032	11.535,15
48575772	66851152	31/12/2030	15.988,96
48580533	74517416	28/02/2031	12.771,12
48582086	00013403-000	30/11/2030	10.932,98
48586769	00007130-000	31/05/2029	27.390,81
48592090	75985060	31/03/2032	13.902,17
48595483	56801449	31/08/2028	23.112,09
48596201	62603854	31/10/2028	22.133,72
48596274	00007250-000	30/09/2030	28.892,72
48599815	73324051	28/02/2031	19.398,57
48606361	72832271	28/02/2030	31.497,90
48606567	67880475	31/12/2031	8.991,70
48608607	73042903	31/01/2031	24.632,52

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
48609843	70586079	31/01/2033	17.315,01
48610909	62683591	31/10/2035	17.556,01
48613663	00017551-000	31/03/2032	18.392,06
48616411	00009434-000	31/08/2031	14.690,65
48619109	00007025-000	30/06/2030	23.784,76
48622982	70506133	31/01/2030	15.546,15
48625384	72706001	28/02/2030	18.709,32
48626663	52755293	30/06/2028	21.831,10
48632568	78406229	30/04/2030	19.643,19
48632678	54966008	31/08/2029	17.742,65
48633856	70893214	31/01/2031	21.507,21
48635300	74714224	28/02/2030	19.393,82
48637054	71377665	28/02/2030	14.202,67
48639005	64443794	30/11/2029	19.629,95
48641665	00015951-000	31/07/2029	7.714,73
48641691	00018360-000	28/02/2030	14.467,18
48642297	79320486	31/03/2029	35.757,38
48645859	77493594	31/03/2030	15.348,23
48655140	53830622	30/06/2029	15.333,96
48657438	57415418	31/08/2031	24.554,87
48658941	77866592	31/03/2029	20.661,35
48663879	71173849	28/02/2031	16.891,53
48670282	74193313	28/02/2030	12.443,30
48682830	75655957	28/02/2031	18.811,82
48689002	53774767	30/06/2029	10.936,83
48689540	00013032-000	30/11/2029	18.589,51
48693373	56220828	31/08/2030	13.716,55
48693704	69388596	31/12/2030	13.946,73
48694704	63679911	30/11/2033	14.409,47
48698258	70755830	31/01/2033	14.455,70
48699581	68262215	31/12/2030	16.458,58
48701875	00013156-000	30/11/2029	29.234,29
48705081	00008377-000	31/07/2032	29.599,24
48705480	70920668	31/01/2032	22.925,81
48707801	66705119	30/11/2031	40.478,70
48708663	74317469	29/02/2028	11.061,51
48715646	00016066-000	28/02/2030	12.612,37
48720515	63773590	30/11/2031	14.832,28
48727116	00008710-000	31/07/2031	24.228,63
48736048	00018597-000	30/04/2031	62.913,39
48736954	66727381	30/11/2030	16.148,82
48737225	48424182	31/03/2032	20.547,71
48737262	00013690-000	31/12/2029	30.560,73
48743121	57361427	30/09/2029	10.552,46
48746241	60818027	30/09/2030	16.597,85
48746607	79315979	30/04/2030	42.139,02

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
48749602	67665423	31/12/2031	24.989,17
48750195	00015380-000	31/12/2031	13.954,92
48752012	66711564	30/11/2030	12.413,74
48757197	49145965	30/04/2030	13.257,34
48758965	73021225	28/02/2029	17.239,91
48759376	77519882	30/04/2032	16.869,45
48760700	76000663	31/03/2032	11.803,04
48761143	79163183	31/05/2032	17.483,83
48762948	52593302	31/08/2030	17.564,64
48765524	68267477	30/09/2030	16.005,21
48767675	71197569	29/02/2028	12.887,65
48770286	74441366	29/02/2032	18.550,68
48770838	00018389-000	31/03/2032	24.946,33
48771389	72614283	29/02/2036	20.932,56
48772841	58910318	30/09/2029	31.601,45
48775672	00014776-000	31/12/2030	23.369,39
48779852	00017493-000	28/02/2031	23.315,59
48780383	00014272-000	31/12/2032	24.746,84
48784413	76642513	31/03/2031	15.825,93
48785908	55993264	31/07/2030	58.121,40
48792933	59661239	30/09/2032	15.467,08
48795273	65382473	30/11/2034	18.778,96
48799095	72683069	28/02/2033	21.414,20
48800737	65428088	30/11/2031	24.363,04
48803520	73736103	28/02/2029	11.676,83
48807034	58034183	31/08/2030	11.553,95
48809056	00014479-000	31/12/2029	19.824,65
48815324	00017199-000	31/01/2031	14.639,69
48825764	77467768	31/03/2031	21.095,52
48828385	69014870	31/12/2032	21.183,12
48830499	71968466	28/02/2031	14.269,11
48838219	68608510	31/12/2029	14.507,32
48841268	00011786-000	30/09/2029	31.440,69
48841350	60053179	30/09/2030	19.883,43
48844742	70597947	30/11/2029	25.782,68
48844840	78763907	30/04/2036	17.742,74
48845093	75561439	31/03/2030	17.890,86
48852179	00012504-000	31/10/2029	16.518,68
48852865	00017451-000	28/02/2029	10.286,72
48853154	69670449	31/12/2030	19.106,35
48853735	70033147	31/12/2031	34.026,58
48859110	00008072-000	30/06/2032	13.006,11
48860326	00016911-000	28/02/2030	13.583,37
48860880	00017609-000	31/03/2033	24.293,48
48862833	00015281-000	31/12/2029	19.118,65
48865158	73569541	29/02/2032	14.776,32

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
48869127	75281003	31/03/2033	15.977,44
48869745	73071046	28/02/2031	20.890,46
48875306	63742265	30/11/2030	19.212,43
48877701	73698393	28/02/2029	33.317,36
48881957	71904493	28/02/2030	23.256,22
48886185	73517660	28/02/2030	18.435,24
48887966	00012998-000	30/11/2032	19.094,71
48889774	00010450-000	30/09/2028	20.411,70
48894184	67094900	30/09/2030	10.931,89
48894849	66056649	31/10/2029	18.084,62
48895443	76769377	30/04/2032	14.671,67
48898730	71902966	31/01/2031	12.471,89
48899723	64585052	30/11/2030	18.514,01
48901421	73171749	29/02/2032	11.432,59
48901795	65447070	30/11/2031	16.158,48
48904951	71347405	31/01/2030	17.933,35
48907775	73571358	28/02/2031	12.293,84
48909252	63751581	30/11/2030	20.311,90
48909678	55302346	31/07/2029	7.750,92
48910419	00017505-000	28/02/2029	18.481,11
48911748	73478214	28/02/2034	24.074,42
48914048	00009352-000	31/07/2029	27.135,90
48915094	00015633-000	31/12/2028	33.285,37
48917096	72692462	28/02/2030	15.218,90
48917820	69109795	31/12/2031	33.816,35
48919862	00016295-000	31/01/2030	26.471,14
48920351	75678602	31/03/2033	17.920,48
48931686	74345649	31/01/2033	14.276,38
48932763	61054225	31/10/2031	21.555,87
48936040	77356442	31/03/2029	16.074,84
48949025	69008901	30/11/2031	14.522,68
48951301	00014171-000	30/11/2029	17.308,44
48956155	00015892-000	31/01/2030	15.021,06
48956391	75097237	28/02/2031	13.000,77
48957794	70119706	31/01/2031	25.806,30
48977761	76609094	31/03/2032	18.230,58
48978617	74346608	28/02/2031	5.657,78
48978834	00008712-000	31/07/2031	24.059,35
48980774	00012288-000	31/10/2030	14.894,56
48984284	68238455	31/12/2030	17.141,15
48984987	71969194	29/02/2032	10.038,58
48985383	77501606	31/03/2030	16.221,69
48989669	68621994	31/12/2030	25.965,45
48990331	66021070	30/11/2031	23.277,18
48995344	00008628-000	31/07/2030	18.060,43
48995577	77816969	31/03/2030	32.705,48

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
49006610	65338851	30/11/2028	12.377,42
49006740	64301051	30/11/2030	17.068,89
49009488	00016117-000	31/01/2029	15.239,67
49010127	75039459	31/03/2031	17.683,77
49012523	70389082	31/01/2031	24.122,75
49023118	72303877	31/01/2030	26.374,90
49026550	71978549	31/01/2029	14.226,59
49033801	76662145	31/03/2032	25.748,99
49038999	60270938	30/09/2030	15.206,48
49041260	78587159	31/03/2033	15.340,34
49042490	60383589	30/09/2029	14.796,67
49043050	71686182	31/01/2030	13.408,66
49043219	59808436	31/08/2029	13.520,63
49045449	00014247-000	31/12/2028	15.284,14
49049680	68616135	31/12/2031	13.797,10
49051781	62216645	31/10/2029	15.133,62
49054323	65402141	31/10/2030	9.198,76
49057682	57345618	30/06/2031	12.611,25
49061657	64349502	30/11/2033	31.790,02
49064928	00016970-000	31/01/2029	17.517,88
49065276	72714946	28/02/2031	16.100,62
49075853	71279703	31/01/2030	30.857,01
49079075	00008527-000	31/08/2028	16.701,17
49080317	00014371-000	31/12/2030	20.679,67
49082500	75217330	29/02/2032	18.284,71
49085125	61010704	30/09/2030	29.320,50
49092790	56369105	31/08/2030	17.934,75
49097598	60910857	30/09/2029	28.939,70
49098764	72902989	31/01/2031	19.494,61
49100197	75300417	31/03/2030	16.320,23
49100449	58593079	31/08/2029	16.100,27
49101061	69891859	30/11/2028	9.481,88
49101341	64411551	30/11/2031	30.242,54
49101758	74652330	31/03/2032	12.912,72
49102064	72272028	29/02/2032	13.492,74
49110323	76747887	31/03/2031	25.613,93
49110918	67689005	31/12/2034	12.277,35
49112967	71179099	31/01/2030	15.356,11
49118123	69219236	31/12/2030	18.803,80
49121231	76705122	31/03/2030	18.072,80
49121676	73047040	28/02/2030	19.162,78
49134278	00014827-000	31/12/2031	25.491,98
49140229	77591079	28/02/2030	16.992,75
49142813	72003734	29/02/2036	22.647,45
49145105	00011163-000	30/09/2031	23.141,37
49145514	73099230	31/12/2029	13.060,11

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
49154607	00010491-000	30/09/2030	12.658,88
49156294	70929074	31/01/2032	20.458,74
49158522	71452645	29/02/2032	13.970,24
49165084	63968662	30/11/2031	21.738,44
49169563	63468936	30/11/2030	14.601,55
49170928	61055131	31/10/2028	27.680,60
49177840	69857027	31/12/2028	19.046,69
49199379	67504953	31/12/2032	14.753,74
49201493	70560384	30/11/2030	11.641,09
49203702	74720682	31/03/2034	21.338,02
49204418	54820419	31/07/2030	29.158,23
49204579	50980093	31/08/2029	65.486,31
49205780	54479112	31/07/2031	40.184,11
49207193	60452691	30/09/2029	17.366,38
49209604	69377180	31/12/2029	33.008,70
49210676	72199637	28/02/2031	32.726,33
49212294	69017160	31/12/2034	18.871,70
49219143	62331307	31/10/2033	22.742,70
49219893	56669201	31/08/2030	14.935,73
49219981	71134886	31/01/2030	47.257,51
49220476	77698860	30/04/2029	9.989,19
49224472	67856696	31/12/2029	12.010,48
49225283	00017641-000	28/02/2031	14.703,12
49228198	73390971	28/02/2030	12.113,09
49230240	68700818	31/12/2030	17.284,45
49236422	66357694	30/11/2030	19.416,41
49244290	75443091	30/04/2030	8.841,20
49245410	74464904	31/03/2032	10.880,13
49245494	63454811	30/11/2032	18.337,06
49252867	76684025	31/03/2032	19.818,43
49255330	55034251	31/07/2032	12.468,54
49263630	00014131-000	30/11/2030	22.163,10
49264767	76630752	31/01/2034	22.619,54
49266588	00014763-000	31/12/2029	24.592,47
49271844	67015238	31/12/2030	16.167,03
49275776	64670051	31/07/2030	16.386,53
49285158	70095568	31/01/2031	31.671,35
49288572	61489288	31/10/2029	15.381,60
49288855	69409904	31/12/2029	58.531,29
49299688	71868576	28/02/2030	11.683,86
49304717	70361657	31/01/2030	20.230,23
49304845	73143760	28/02/2031	16.718,95
49308925	74630340	28/02/2031	10.746,68
49310878	59253315	31/10/2030	15.004,74
49310913	73629855	31/03/2032	29.933,53
49317908	70726612	31/01/2030	13.463,99

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
49319519	60952930	30/09/2030	16.719,29
49324650	52516198	30/06/2031	35.269,81
49325243	79388838	30/04/2036	39.962,88
49326705	78903032	30/04/2031	16.076,11
49329362	78901918	30/04/2030	15.283,14
49329545	69022734	31/12/2030	17.002,04
49332313	72785091	28/02/2030	17.147,66
49337760	67359756	31/12/2029	29.967,81
49338941	58229534	31/08/2032	16.871,47
49339204	75293524	31/03/2031	17.700,13
49340574	00016055-000	31/01/2031	6.894,52
49346639	76725240	31/03/2032	16.992,05
49347110	69459154	31/12/2028	20.116,21
49348863	53407566	30/06/2031	94.270,57
49348888	56876149	30/11/2032	37.512,01
49354263	00007475-000	31/07/2031	12.960,54
49355565	00009710-000	31/07/2032	13.473,89
49358624	77772844	30/04/2030	16.251,67
49364515	70576368	31/01/2031	18.959,72
49367746	00011497-000	30/09/2029	16.097,39
49377297	62316631	31/10/2030	28.546,77
49379727	72914631	28/02/2031	12.164,07
49388702	68985209	31/12/2032	19.850,04
49388821	73873059	31/01/2031	29.669,64
49393258	71525870	31/10/2029	11.243,11
49395885	00017234-000	28/02/2031	13.047,10
49397941	62869103	31/10/2032	18.450,62
49398735	66979261	31/12/2030	18.185,04
49399301	56983272	31/08/2029	28.453,05
49399790	00016518-000	28/02/2030	12.884,42
49400537	66970140	31/12/2030	19.885,55
49401779	59360118	30/09/2032	22.041,83
49406503	77457885	31/03/2032	15.063,55
49407870	73160625	31/01/2031	19.737,97
49411910	00010558-000	30/09/2030	22.874,79
49412755	00015299-000	31/12/2030	18.871,39
49413456	69264298	31/12/2032	11.618,57
49414688	66924566	31/12/2030	22.723,57
49416539	75015702	31/03/2030	16.561,96
49416676	60854776	30/09/2030	20.379,05
49416709	73351160	29/02/2032	10.209,05
49423988	77504360	31/03/2032	14.786,79
49424942	75579154	30/04/2030	25.301,73
49428286	52275673	31/08/2029	19.747,07
49432557	78068041	30/04/2030	23.490,16
49436335	70799636	31/01/2033	28.860,75

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
49437330	57658199	31/08/2028	16.552,22
49440337	70915597	30/11/2031	30.095,91
49442785	72555831	31/05/2032	15.098,36
49448084	70157871	31/01/2031	17.902,48
49448880	67496986	31/12/2030	20.759,70
49453692	68140541	31/12/2032	19.821,24
49455433	50825298	31/10/2029	21.305,96
49457098	65442826	30/11/2030	19.752,73
49464168	00014351-000	31/10/2029	22.630,19
49471059	77596712	31/03/2030	17.348,59
49471507	76769472	31/03/2032	13.374,48
49475485	73147486	28/02/2031	24.919,29
49475613	61409078	30/09/2030	16.638,17
49475965	00013279-000	30/11/2028	19.785,78
49478514	76723367	31/03/2031	13.455,52
49479286	77174014	31/03/2031	14.011,70
49485079	00017191-000	31/03/2030	18.556,44
49488738	00012162-000	31/08/2030	16.847,59
49492214	00016701-000	28/02/2031	16.588,80
49494589	76833671	31/03/2029	12.049,88
49500518	68356582	31/12/2032	16.679,63
49501775	00008630-000	31/07/2029	25.975,29
49508954	75378453	28/02/2030	12.583,27
49509054	00008051-000	31/05/2032	13.261,87
49509361	72609475	28/02/2029	11.811,94
49510398	78465097	30/04/2029	13.568,45
49515388	59207808	30/09/2028	10.597,40
49520412	52284552	30/06/2028	22.816,98
49526750	75449057	31/03/2031	16.865,39
49528123	79008122	31/03/2035	17.589,84
49529973	57530805	30/11/2030	21.466,04
49531166	67791791	31/12/2031	15.714,67
49535538	00013804-000	30/11/2029	20.189,19
49536992	00017376-000	28/02/2030	32.046,35
49544017	70481854	31/01/2029	7.799,04
49544572	73515122	28/02/2031	20.086,95
49548083	77973074	31/03/2030	17.884,87
49548838	73007927	28/02/2030	15.345,54
49552193	66001972	31/10/2032	9.088,92
49552246	72784103	29/02/2032	13.036,60
49554874	74369490	31/03/2032	22.295,28
49555818	75267471	31/03/2032	17.697,23
49555837	62501792	31/10/2030	13.058,84
49555883	78910912	30/04/2030	9.979,61
49563098	77866539	30/04/2034	14.685,22
49566893	73029247	28/02/2031	13.559,40

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
49568558	00010854-000	31/08/2030	11.339,38
49571803	57070429	30/09/2032	31.628,12
49573274	78484106	31/03/2032	20.539,44
49573580	66152328	30/11/2032	8.407,45
49579349	73496603	28/02/2030	30.603,48
49582056	78612915	30/04/2031	13.628,02
49583392	70138632	31/01/2030	16.307,71
49584130	69855562	31/12/2030	13.833,20
49585316	66163088	30/11/2031	20.386,79
49592324	66956611	31/12/2033	17.492,58
49592445	66290602	30/11/2029	15.291,08
49592860	73066387	28/02/2030	14.491,78
49593855	71000779	31/01/2031	30.343,47
49596161	73845256	28/02/2031	16.724,59
49597781	71988544	31/01/2032	13.538,10
49598612	55404185	31/07/2030	24.359,10
49600490	00017065-000	29/02/2032	11.512,45
49602971	70605686	28/02/2033	19.307,07
49607307	75172090	31/03/2031	17.767,13
49609932	72054843	31/01/2033	14.707,64
49610999	71154008	28/02/2033	23.875,34
49612073	61654403	31/10/2031	21.265,86
49612817	00014350-000	31/12/2028	14.253,45
49615197	72801582	28/02/2029	9.885,79
49618164	71623601	30/11/2029	12.021,20
49619512	60797060	30/09/2029	17.748,83
49626890	00018009-000	30/04/2032	20.619,98
49628089	77367047	28/02/2031	16.190,66
49630871	71598806	31/01/2032	26.189,36
49633816	63355378	31/08/2030	16.296,60
49634553	79357500	29/02/2028	62.977,72
49638609	00016733-000	31/01/2031	13.119,51
49640285	00017384-000	28/02/2030	14.100,56
49640802	79243324	31/03/2033	15.789,52
49654466	66749608	30/11/2030	13.327,35
49656430	63968013	30/11/2030	27.646,41
49663352	69381523	31/12/2028	19.961,77
49664954	69789296	30/11/2028	21.219,74
49665254	79323178	29/02/2032	29.482,08
49667303	74318885	31/01/2029	15.103,27
49667761	71586830	31/01/2032	17.785,33
49668385	74703332	31/03/2030	25.650,99
49671890	68287392	31/12/2029	73.459,32
49678087	57767832	31/08/2029	22.361,07
49679506	77673209	31/03/2032	22.430,24
49687096	69984075	31/12/2030	22.876,19

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
49691931	71373661	29/02/2032	25.145,75
49696059	51612740	30/06/2031	61.050,59
49696851	77815010	31/03/2029	22.086,45
49697553	75201240	31/03/2030	10.295,27
49701768	63135499	31/10/2031	11.202,99
49708794	52283411	31/05/2031	23.807,64
49709821	58901607	30/09/2029	17.134,80
49709956	72328914	28/02/2030	26.169,42
49711110	00007038-000	31/05/2030	12.415,11
49711233	60952925	30/09/2035	12.736,95
49711811	00016204-000	31/01/2031	8.999,95
49721050	65214763	30/11/2030	13.017,84
49721524	69669601	31/12/2030	12.901,65
49721987	72582585	31/12/2029	10.259,13
49726025	00014105-000	30/11/2030	21.155,22
49730742	00016748-000	29/02/2032	13.104,57
49739395	72789829	31/01/2030	58.047,92
49745233	74698377	31/03/2030	9.193,71
49746118	78013953	30/04/2032	51.049,84
49746875	54965441	31/08/2031	13.961,50
49749003	67332767	31/12/2028	15.176,10
49754507	64439741	30/11/2029	17.980,81
49759720	77504537	31/01/2030	18.082,37
49767108	00017147-000	31/01/2031	17.992,73
49768264	72266825	29/02/2032	28.190,04
49769584	60681133	30/09/2029	17.210,87
49774460	72829581	28/02/2031	27.154,63
49776829	76749348	31/03/2032	18.350,10
49778419	72713900	31/01/2030	24.396,37
49782674	66683678	30/11/2029	16.027,21
49783004	00007940-000	30/04/2029	16.778,10
49783846	77468796	31/05/2030	14.652,11
49787206	76689370	31/03/2029	14.043,21
49788032	70845951	31/01/2030	20.696,10
49788312	00016432-000	31/01/2029	33.143,40
49789932	72777856	28/02/2030	34.107,85
49790176	69230175	31/12/2029	12.639,57
49791619	71344317	28/02/2031	15.666,71
49792765	64465318	30/11/2030	12.075,20
49798048	77140814	31/03/2032	19.208,10
49799543	69986094	31/12/2030	27.978,90
49802561	60608917	31/08/2031	12.483,65
49803406	75387685	28/02/2029	19.715,53
49807177	78883927	30/04/2032	23.531,76
49808011	00009445-000	31/08/2030	20.964,49
49812353	76838807	31/03/2030	21.050,74

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
49813089	63746107	30/11/2030	31.339,83
49814720	55900737	30/06/2029	7.983,61
49815813	76332769	31/03/2031	11.421,59
49815937	77984971	28/02/2031	15.953,46
49821733	56487935	31/08/2028	14.149,78
49822062	00012676-000	30/09/2030	6.113,73
49828505	69351026	31/12/2031	23.284,84
49830335	71944730	31/01/2029	16.577,10
49832478	71525317	31/01/2034	14.635,17
49833770	72080881	31/01/2030	14.959,77
49837933	64443160	31/10/2031	16.409,09
49838313	00009594-000	31/08/2029	8.616,52
49839350	79367159	31/03/2032	28.257,22
49839897	52442653	30/06/2028	12.565,89
49843575	56386202	28/02/2030	46.535,76
49846613	73450546	28/02/2033	25.433,92
49856267	59587354	30/09/2031	10.751,91
49857860	00018566-000	31/03/2030	14.828,58
49858177	70609814	31/01/2030	14.788,04
49859475	63106387	31/10/2032	16.347,28
49859630	65392065	30/11/2028	5.584,04
49860970	77473253	31/03/2030	19.424,57
49862058	71167503	31/01/2031	24.237,25
49862382	67452491	31/12/2029	15.036,17
49864794	00008501-000	31/10/2032	17.255,22
49868123	71403824	28/02/2031	16.473,99
49872386	72189428	31/01/2031	12.597,51
49876304	74464697	31/01/2032	27.598,47
49876630	73040745	28/02/2030	13.841,29
49879494	73823698	29/02/2032	26.987,19
49881181	70386433	31/01/2031	11.601,48
49882444	61061832	31/08/2029	32.481,66
49886015	00017246-000	28/02/2030	25.445,26
49886610	74364829	31/03/2032	13.641,59
49886746	70444999	28/02/2033	12.852,10
49887046	00016406-000	31/01/2030	15.972,58
49887816	65104583	30/11/2029	21.434,18
49888306	67608705	31/12/2032	15.359,85
49890761	75098326	28/02/2029	10.973,63
49891294	73813922	31/01/2031	15.683,14
49897415	69621285	31/12/2028	13.282,06
49898641	00007839-000	30/06/2028	19.602,95
49898742	73175217	31/12/2030	13.091,36
49904154	68984836	30/11/2029	16.399,20
49908952	00016773-000	31/01/2032	12.210,67
49909144	67841619	31/05/2031	14.932,62

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
49910944	68530774	31/12/2030	19.887,36
49923996	76594768	31/03/2032	18.914,12
49926004	62696652	31/10/2031	24.898,36
49926211	60150468	30/09/2029	17.596,84
49930557	00017986-000	29/02/2032	9.446,80
49931912	75293817	31/03/2029	11.639,79
49942050	69882304	31/12/2035	15.355,42
49944154	00007370-000	30/06/2032	18.050,02
49945455	00017784-000	31/03/2030	23.446,30
49946973	00010668-000	30/09/2031	20.204,01
49947230	76278625	31/03/2030	16.577,36
49947584	59081118	30/09/2030	12.999,94
49951912	67859592	31/10/2030	16.831,08
49952448	74354573	29/02/2032	14.670,74
49954803	70383153	31/01/2032	15.806,98
49958089	70913402	31/12/2030	13.140,87
49959770	59249725	30/09/2029	20.494,78
49962209	72896623	31/12/2028	31.317,67
49965866	77866660	31/01/2030	10.738,80
49966885	71607266	28/02/2031	21.150,46
49968211	68378804	31/12/2030	18.820,21
49968426	77825040	30/04/2030	18.440,18
49969267	71609931	28/02/2031	17.699,64
49971177	74721359	31/03/2031	13.034,62
49975176	75318806	31/03/2031	17.466,55
49976773	72798074	28/02/2029	17.012,97
49983828	68079741	31/12/2028	23.611,83
49986555	79242725	31/03/2030	18.366,90
49986887	00017317-000	28/02/2033	19.644,92
49987222	00013773-000	30/11/2029	17.135,76
49988527	76642491	31/03/2028	16.388,73
49988857	73365096	28/02/2030	14.625,84
49990963	00009026-000	31/07/2030	16.340,11
49995546	00014142-000	30/11/2028	21.150,16
49997201	60774888	30/09/2029	27.336,05
50000622	70409113	28/02/2031	14.765,43
50000981	00015853-000	31/01/2031	16.558,85
50003883	75579019	30/04/2036	31.410,94
50004276	75420004	31/03/2032	13.964,29
50005381	71397719	31/12/2029	13.109,57
50010115	00011038-000	30/09/2028	19.877,36
50010510	78623650	30/04/2030	22.045,44
50011966	00018552-000	31/03/2029	25.379,63
50017210	00012678-000	31/10/2031	15.633,50
50018950	69353978	30/11/2029	28.905,72
50022630	00009439-000	31/08/2028	25.798,18

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
50026632	68501681	31/12/2035	18.447,65
50029035	70776879	30/11/2035	12.918,85
50029442	72889586	31/01/2030	44.125,72
50032620	60926215	30/09/2030	13.731,01
50036840	66278946	30/11/2031	9.486,00
50037947	61054830	31/10/2028	38.669,12
50041452	75592204	31/03/2033	25.121,31
50047128	75169253	31/03/2031	14.355,83
50051798	75555370	31/03/2028	19.729,56
50052103	00008427-000	31/08/2031	18.500,72
50053097	72887442	29/02/2032	23.265,52
50056526	74589212	31/03/2031	33.679,57
50060402	75970195	31/03/2033	32.454,94
50064792	73510939	28/02/2030	20.270,75
50065020	00018337-000	31/03/2030	13.889,70
50065133	69774413	31/12/2030	22.508,52
50069703	75595653	30/04/2030	15.282,76
50090006	75612635	31/03/2031	28.435,36
50090561	00010507-000	31/03/2030	31.392,75
50093049	51206122	31/05/2030	17.973,96
50095484	72712788	28/02/2030	32.676,01
50096751	65996935	30/11/2028	20.549,24
50100703	70119848	31/01/2032	14.006,04
50101386	78898986	30/04/2031	15.679,77
50101759	61641512	31/10/2034	34.722,40
50101773	60267232	30/09/2030	17.963,70
50104257	00008903-000	30/06/2030	27.748,92
50105501	00018199-000	30/04/2030	18.051,22
50105661	77304526	31/03/2031	18.297,95
50106456	76760188	31/03/2029	16.322,25
50115249	65617581	30/11/2032	32.994,67
50115364	63453390	30/11/2030	46.649,07
50117076	52461000	30/06/2029	67.090,47
50117344	79367876	31/03/2032	43.749,60
50117556	66381149	30/11/2030	17.219,76
50118435	58965643	30/09/2028	33.280,58
50118881	00010148-000	30/06/2031	17.661,43
50119371	63768380	30/11/2031	11.553,18
50123303	67100513	31/12/2029	19.086,22
50128317	67899231	30/11/2031	19.344,50
50134269	78559323	30/04/2029	15.205,66
50134426	00016447-000	28/02/2030	38.592,21
50135371	00014359-000	30/09/2029	34.567,88
50140455	61375379	31/10/2035	15.259,54
50143087	61643202	31/10/2028	14.922,33
50156773	73895091	28/02/2029	23.441,65

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
50157296	67773308	31/12/2030	21.198,87
50158280	76359461	31/03/2030	36.048,88
50165829	00012798-000	30/11/2030	14.848,65
50167362	78914350	30/04/2030	17.521,03
50173889	72809122	28/02/2029	32.265,99
50183595	66585306	30/11/2029	11.249,39
50187083	51868947	31/07/2031	15.843,90
50190741	60683822	30/09/2033	24.356,81
50191790	73561732	28/02/2030	35.358,45
50200995	75192717	28/02/2031	17.789,93
50204059	67164267	31/12/2030	20.500,95
50206366	65311531	31/10/2028	14.434,98
50206477	79245213	31/03/2029	18.500,12
50214473	00010589-000	30/09/2029	37.267,73
50214910	49764825	30/04/2029	23.073,10
50216265	66966381	31/12/2029	15.370,02
50218300	70863192	31/12/2028	12.320,99
50219341	70721545	31/01/2029	27.126,78
50219615	00015250-000	31/12/2030	18.434,15
50221235	60391055	31/08/2029	12.481,58
50222094	71401377	29/02/2036	17.475,00
50233289	00012991-000	30/11/2030	16.234,95
50234762	73632541	31/03/2029	14.460,66
50237663	00015710-000	31/01/2032	14.789,57
50238992	00011977-000	31/10/2030	15.702,58
50246226	71962511	29/02/2032	23.962,70
50247099	57663253	30/06/2031	9.739,70
50250474	69778238	31/12/2031	14.538,73
50267569	78737530	31/03/2031	17.402,19
50277643	72911932	28/02/2031	22.691,02
50279553	74430189	28/02/2031	25.356,36
50280566	72571695	31/12/2029	11.614,82
50284499	72817194	29/02/2032	11.775,09
50288262	67797070	31/12/2029	49.074,00
50289267	00017202-000	28/02/2031	17.263,69
50290182	79353818	31/03/2032	31.077,00
50290305	72765706	29/02/2032	15.628,64
50290590	57126506	31/08/2030	24.948,79
50294919	60763710	30/09/2030	36.116,57
50297837	00007083-000	31/01/2029	14.159,39
50298579	77361326	31/03/2031	15.969,53
50302058	73162449	28/02/2030	36.638,25
50302947	60458843	30/06/2032	27.595,38
50303613	66927563	31/12/2028	21.298,71
50310203	52258035	31/05/2031	22.097,77
50311561	78407909	31/03/2030	22.730,62

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
50316471	00017856-000	31/03/2029	15.930,34
50318599	62582537	31/10/2030	27.720,84
50322035	77502663	30/04/2028	15.851,50
50322303	74227358	28/02/2029	30.565,49
50323195	00007682-000	30/06/2033	17.138,72
50324767	00015104-000	31/12/2030	17.862,94
50326455	70391290	31/01/2032	19.896,67
50328069	76786751	31/03/2029	13.973,80
50328302	73143667	29/02/2036	15.046,12
50329778	65175318	30/11/2030	13.926,00
50342388	00015713-000	31/01/2036	21.288,45
50345010	00011477-000	30/09/2030	37.561,13
50345747	77845856	31/03/2029	19.486,56
50345753	53558199	31/05/2032	14.501,09
50347435	78303188	31/03/2030	25.484,75
50347712	74631558	28/02/2029	16.488,95
50349918	69627030	29/02/2028	9.106,44
50353134	77499624	31/03/2032	31.661,07
50353190	51857368	31/03/2030	14.466,29
50353255	00009902-000	31/08/2031	17.653,57
50354754	69802471	31/12/2030	21.836,58
50355400	75150854	31/03/2032	15.847,29
50355493	52056538	30/06/2029	21.883,79
50357782	71621305	31/01/2031	20.318,28
50360507	00008094-000	28/02/2030	46.996,28
50363843	73732353	28/02/2031	9.589,61
50364972	55030463	31/07/2030	39.021,48
50368564	65417492	30/11/2028	11.906,35
50374386	69999778	31/12/2029	17.121,39
50382511	72923209	29/02/2032	15.786,85
50383450	58336859	30/11/2029	11.534,12
50385805	78894426	30/04/2030	13.439,96
50390254	64035536	30/11/2031	26.058,56
50391523	78861451	30/04/2031	64.580,76
50391868	58405003	31/08/2030	11.946,55
50393219	49385527	30/04/2030	15.479,85
50394231	74250279	31/03/2030	18.929,86
50395328	52192380	30/04/2030	44.930,70
50397760	70903732	31/01/2031	14.036,17
50398086	75614617	31/03/2030	17.105,63
50401190	61267029	31/10/2030	9.305,16
50403188	77881376	31/01/2032	10.624,85
50403302	66601969	30/11/2031	20.097,02
50405844	59047283	30/09/2030	16.672,14
50411609	00008603-000	31/07/2028	11.953,01
50412227	54269939	31/08/2028	23.626,12

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
50415425	00014645-000	31/08/2032	12.094,33
50417015	68623782	31/12/2029	14.620,10
50422103	70095758	31/01/2031	15.927,32
50423998	71309882	29/02/2036	16.353,31
50431007	71391760	31/01/2029	10.373,56
50432766	00017492-000	29/02/2032	14.032,90
50437154	69386314	31/12/2030	15.054,44
50443498	75591308	31/03/2033	53.185,34
50444224	68994291	31/10/2030	15.719,34
50444322	56380520	30/09/2031	30.314,68
50445774	78600918	31/03/2030	7.274,11
50447676	67632920	31/12/2028	8.020,38
50447942	00015868-000	31/01/2032	17.096,13
50448573	66941805	31/12/2030	18.995,65
50452909	77880262	30/04/2029	13.157,60
50454455	70195315	31/12/2030	14.912,32
50456062	00008652-000	31/07/2030	48.275,13
50464703	00018683-000	30/04/2036	22.658,88
50468239	00017608-000	31/03/2030	12.289,92
50469556	00007293-000	30/06/2030	93.745,27
50473026	00012155-000	31/10/2032	36.389,22
50474089	62041228	31/10/2030	26.418,35
50484260	70370265	31/01/2030	39.523,49
50494187	68633122	30/11/2030	21.653,25
50495124	71626871	31/01/2029	12.644,49
50505020	00014632-000	31/12/2030	16.345,64
50506693	00017699-000	28/02/2031	22.407,07
50510185	55022962	31/08/2028	25.374,29
50510378	75600324	31/01/2027	10.431,99
50512590	70351424	31/01/2031	19.524,51
50518906	00010995-000	30/09/2031	10.350,58
50520268	00017462-000	31/12/2029	15.231,62
50531012	78889266	31/03/2030	21.907,53
50532644	00014971-000	31/12/2030	15.866,23
50534780	63361520	31/10/2029	9.588,30
50537943	00015777-000	31/01/2031	20.339,04
50544119	68642090	31/12/2032	23.190,24
50552378	72124678	31/01/2031	31.755,99
50562194	66294907	31/10/2031	13.069,68
50562568	00016422-000	28/02/2030	16.155,38
50563824	76013547	28/02/2030	14.015,42
50564076	00016456-000	28/02/2031	14.034,61
50569562	78627111	31/03/2032	35.945,50
50578658	72905069	31/12/2028	27.280,45
50582066	69377730	31/12/2029	11.614,37
50583685	64291019	30/11/2029	18.966,38

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
50586741	00009389-000	31/08/2030	10.479,34
50588511	00017976-000	28/02/2031	16.262,69
50593091	75029376	31/03/2028	6.043,87
50594967	69197800	31/10/2030	16.342,74
50595647	00013649-000	31/10/2028	12.999,80
50596006	72611901	28/02/2029	60.652,57
50600475	78710593	31/03/2030	17.185,30
50602674	71352803	28/02/2030	26.366,35
50603110	70862016	31/01/2032	11.203,35
50608576	65135847	30/11/2031	15.735,74
50619956	70330111	31/01/2030	18.391,21
50622571	73159461	28/02/2029	16.117,76
50622734	70573002	31/01/2030	16.588,19
50622736	00016108-000	28/02/2029	12.762,48
50625639	75079785	31/03/2030	10.029,44
50626449	51294018	31/05/2029	18.277,18
50633995	00015547-000	30/11/2028	15.879,06
50634833	54302618	31/08/2030	9.238,64
50638852	73001308	28/02/2031	11.164,80
50639664	72894768	29/02/2032	10.166,98
50641258	76393624	31/03/2030	19.140,64
50642071	73069577	28/02/2031	20.322,35
50646290	00007446-000	31/07/2029	34.122,68
50652259	00014444-000	31/12/2029	17.107,48
50652527	68712285	31/12/2031	16.121,11
50655289	63878790	30/09/2029	39.362,89
50656202	66152695	30/11/2033	10.449,56
50659984	69895000	31/12/2030	11.425,21
50662781	78480058	30/04/2032	25.881,40
50669383	70872319	28/02/2031	12.657,46
50670778	00015174-000	31/12/2031	8.840,55
50686353	69967925	30/11/2029	33.904,10
50688139	64109446	30/11/2029	23.595,82
50688286	00017748-000	31/03/2028	16.707,07
50698974	67537414	31/10/2031	25.281,23
50705456	79253005	30/04/2030	21.230,39
50711485	00015958-000	31/01/2030	24.516,15
50713733	78890066	30/04/2030	18.280,32
50721717	00006987-000	28/02/2030	17.872,12
50723084	78976838	30/04/2030	9.773,36
50723703	70797064	31/01/2030	49.647,23
50726660	78746311	30/04/2028	11.117,51
50731060	77824225	28/02/2031	14.174,23
50731660	54221974	31/07/2030	72.648,35
50734951	69765739	31/10/2032	14.867,77
50735625	73518078	28/02/2031	46.013,80

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
50746393	00008879-000	31/07/2031	18.942,74
50747818	00015833-000	31/01/2032	17.563,72
50748640	78411308	30/04/2030	17.329,37
50749580	73603699	29/02/2028	11.332,31
50750171	00018252-000	31/03/2032	15.714,29
50750256	64919786	30/11/2030	14.963,61
50752484	69268367	31/12/2031	26.080,64
50753357	79243050	30/04/2031	16.634,82
50754903	62617327	31/10/2029	17.180,78
50762595	72559100	31/01/2031	24.285,70
50765106	00010947-000	30/09/2029	25.361,19
50766379	71181097	31/01/2032	15.442,33
50768579	77430557	31/03/2029	15.320,63
50770365	00017969-000	28/02/2030	15.609,83
50772976	64401800	30/11/2028	22.138,33
50774865	72337945	31/01/2032	22.286,09
50775414	72934018	31/12/2028	19.117,55
50776325	00018825-000	30/04/2029	20.763,27
50777260	68355404	31/12/2031	39.558,63
50778173	63771625	31/10/2029	17.332,38
50779684	69080089	31/12/2031	22.230,63
50780964	00015223-000	31/12/2029	11.695,25
50782829	73033894	28/02/2031	10.239,03
50783332	70346796	31/01/2031	18.589,10
50783490	75443395	31/03/2032	18.970,16
50786403	00014473-000	31/12/2031	17.697,97
50800217	75441293	31/03/2032	14.203,22
50801776	00018275-000	31/03/2031	15.012,75
50803382	75603572	31/03/2031	18.562,46
50814480	77345096	30/04/2029	27.246,88
50816950	77473372	31/03/2029	20.276,21
50820881	00018284-000	31/03/2032	19.288,91
50823499	00017423-000	29/02/2036	29.941,04
50825488	73736893	28/02/2030	13.355,87
50828441	71997828	29/02/2032	8.600,88
50828624	56879094	31/08/2032	12.956,77
50828714	47342705	31/07/2032	29.336,52
50829989	65224562	30/11/2031	8.406,05
50830582	72720484	28/02/2031	21.011,48
50833082	77957134	30/04/2032	14.869,73
50833578	59542111	30/09/2028	16.444,97
50835353	63888644	30/11/2031	14.903,06
50847779	66973722	31/10/2031	14.975,56
50849699	67490677	31/12/2029	28.718,64
50861410	75905099	31/03/2031	13.126,27
50863542	70072857	31/01/2030	12.487,47

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
50864719	76312368	31/03/2031	18.372,65
50866050	67650037	31/12/2029	10.798,73
50867754	53088069	30/06/2028	13.698,27
50874964	75425013	28/02/2030	14.969,36
50880958	73158682	28/02/2031	10.472,14
50887256	69010946	31/12/2028	36.763,16
50887706	69366371	31/12/2030	10.630,16
50892295	75191084	31/03/2031	21.722,19
50896035	68508452	30/11/2029	20.989,95
50897410	72774844	29/02/2032	32.393,06
50904765	78626443	31/03/2030	21.072,25
50907201	56099829	30/11/2032	55.241,46
50910567	69953859	31/12/2029	18.730,86
50914023	66733132	30/11/2031	20.785,15
50921097	00018785-000	31/03/2030	14.751,74
50924440	72818858	28/02/2031	13.889,05
50939876	72200538	31/01/2031	42.793,13
50940704	77310112	31/03/2032	21.367,79
50942038	68532753	31/10/2029	14.842,89
50942638	77374509	31/03/2030	14.722,60
50951329	72921171	28/02/2029	15.786,48
50956850	70458308	31/01/2030	17.915,15
50962162	72757670	31/01/2030	23.017,44
50964357	74173659	28/02/2030	19.981,71
50965091	74747259	28/02/2029	11.095,00
50966381	00017625-000	31/01/2031	11.434,78
50968806	79332308	30/04/2028	14.693,18
50971925	73004810	28/02/2030	19.947,90
50972401	69400367	31/12/2031	14.178,07
50977333	74318376	31/03/2031	10.779,31
50993324	67341959	31/12/2030	19.067,04
50996481	72180088	31/01/2033	40.691,76
50997114	64454363	31/10/2032	18.608,38
51007636	79358855	30/04/2032	41.901,68
51014651	66042361	30/11/2032	24.992,68
51016661	75539476	31/03/2030	13.059,55
51018304	76335058	31/01/2030	25.993,96
51019116	74464545	31/03/2030	13.780,08
51019731	76595423	31/03/2030	12.963,01
51021550	00018021-000	31/03/2029	6.952,29
51026486	72061417	31/07/2032	18.445,05
51026879	63190223	31/10/2031	11.578,32
51027082	68397406	30/11/2030	12.342,96
51031498	76788405	28/02/2030	12.998,60
51031568	55743273	31/07/2030	15.435,30
51033644	00014515-000	31/12/2028	22.617,25

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
51035352	79257238	30/04/2030	22.711,52
51037984	51203349	31/05/2031	16.556,65
51038869	00016886-000	28/02/2031	19.997,88
51039207	00013533-000	30/11/2031	12.084,04
51039957	79311200	31/03/2036	47.680,90
51042038	79328411	31/01/2030	22.909,48
51043664	00016605-000	28/02/2030	10.985,82
51044702	00018119-000	31/03/2032	22.225,68
51049522	77611436	31/03/2031	16.409,96
51056542	53934638	30/06/2028	21.852,84
51060592	75610875	31/03/2030	29.332,52
51063675	66281763	30/11/2030	14.214,20
51068748	00017360-000	28/02/2029	28.060,85
51069147	51234441	30/04/2029	23.150,69
51069293	70487754	28/02/2034	22.584,94
51071186	69262585	30/09/2029	17.471,81
51078830	77338487	30/04/2029	15.062,23
51079881	00014762-000	30/11/2031	11.400,07
51085121	64554767	30/11/2029	22.377,52
51085553	00016084-000	31/01/2032	11.889,32
51086350	73723150	28/02/2031	13.803,56
51087988	66288989	30/11/2032	22.720,19
51088153	64576814	30/11/2033	11.283,24
51089476	64438906	30/11/2032	11.704,90
51096331	73753982	31/03/2032	16.451,22
51097161	71393514	31/03/2030	14.115,03
51102977	55816799	30/06/2030	18.899,18
51103189	77873073	31/03/2029	16.569,74
51105701	00017622-000	28/02/2030	18.674,34
51108733	61495423	31/10/2029	16.388,23
51111475	66719833	30/09/2030	12.761,10
51131153	71176500	31/01/2031	26.437,15
51131183	00014919-000	31/12/2028	30.413,30
51132293	59373283	30/09/2028	17.482,43
51141082	72787251	28/02/2030	10.388,85
51148872	77626818	28/02/2033	25.558,02
51149383	61962586	31/10/2030	17.767,12
51153595	74211595	28/02/2033	23.804,13
51153781	75461316	31/03/2029	29.334,39
51154296	61614274	31/10/2031	13.276,87
51174219	75423951	31/03/2031	15.214,33
51180304	69757862	31/12/2031	9.389,99
51183648	59033688	30/09/2029	19.406,94
51187869	00012462-000	31/10/2030	15.876,25
51187946	52147758	30/06/2030	59.618,58
51189166	67624001	30/09/2030	17.325,96

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
51190396	59427001	30/09/2031	26.155,21
51194247	72306841	28/02/2031	13.991,88
51200585	69797318	31/12/2030	13.044,00
51201716	69809858	31/12/2030	21.628,84
51202274	70504938	31/01/2031	27.243,00
51208713	72575204	28/02/2030	21.306,92
51209353	72090384	28/02/2030	24.586,95
51210813	74340820	28/02/2030	51.580,70
51212214	77996336	30/04/2029	22.884,87
51213892	59877703	30/09/2030	16.613,64
51216596	59762362	30/09/2030	15.524,96
51219429	00010963-000	30/09/2028	23.016,93
51223273	49581529	30/04/2028	9.715,10
51232351	53815019	30/06/2031	19.097,27
51234243	71519030	28/02/2031	10.800,97
51235774	69121322	31/12/2029	20.025,20
51237585	79335919	30/04/2031	30.986,86
51237659	00016194-000	28/02/2030	15.287,09
51240938	73626236	29/02/2028	18.257,27
51248676	60070588	31/12/2028	19.761,77
51249075	59829523	30/09/2032	13.912,05
51250472	67381653	31/12/2029	9.390,41
51250559	71970615	31/12/2029	14.852,56
51252468	62488265	31/10/2029	13.473,71
51252727	72876891	28/02/2031	23.534,20
51256385	67886976	31/12/2030	28.208,00
51259809	78308672	31/03/2032	14.605,37
51262284	00017805-000	31/03/2031	16.429,84
51262321	54851224	31/07/2029	37.012,86
51265316	59374386	30/06/2030	16.328,00
51268768	00014270-000	31/12/2029	12.167,92
51275862	78744986	30/04/2029	15.468,76
51278573	74204669	28/02/2031	16.312,37
51282905	63754645	30/11/2031	8.755,10
51283139	77866190	31/05/2033	31.820,17
51283169	74742175	28/02/2031	22.727,40
51297937	00017663-000	28/02/2029	10.141,10
51304125	65220493	30/11/2030	24.059,78
51304203	69900234	31/12/2028	24.901,72
51305903	72059793	28/02/2031	15.941,15
51306535	54401783	31/08/2031	11.295,27
51306639	70880499	31/01/2031	23.803,81
51308602	73507676	28/02/2031	20.866,70
51309472	74629085	31/03/2030	16.533,57
51311335	75842852	31/03/2030	22.625,22
51312295	78541318	31/03/2029	21.414,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
51314262	62858200	30/11/2030	15.087,21
51320183	00016881-000	28/02/2031	12.757,98
51322563	69954149	31/12/2029	14.451,20
51324385	69153409	31/12/2029	19.857,55
51325989	00013644-000	30/11/2028	18.674,38
51328109	58320694	31/08/2028	22.300,27
51341723	63704549	30/11/2028	21.125,47
51345703	66339019	30/11/2030	10.087,28
51345829	52516642	30/06/2030	121.177,81
51346042	57544718	30/09/2032	34.814,95
51351391	78551164	31/05/2036	12.937,21
51352849	75170772	31/03/2031	21.115,33
51360092	76445034	31/03/2032	9.312,82
51362212	66569917	30/11/2029	50.966,97
51370088	78910049	30/04/2031	16.307,35
51373948	66151714	30/11/2029	13.441,99
51377204	00015253-000	31/12/2030	16.772,60
51381121	68131657	31/12/2029	14.193,39
51381519	70915471	31/12/2029	8.198,70
51382286	66334825	31/10/2030	16.330,38
51385235	75450564	28/02/2030	55.569,78
51385533	00013329-000	30/11/2029	8.374,61
51388982	76737262	31/03/2032	16.630,46
51389656	78491806	30/04/2031	13.592,97
51390118	72709734	28/02/2031	37.533,51
51397316	66694919	30/09/2032	13.789,82
51399452	75214920	28/02/2031	16.464,10
51400284	48754814	30/04/2030	19.497,49
51402729	67849047	31/12/2030	11.066,95
51405504	74461311	29/02/2036	23.045,66
51406592	70629292	31/01/2030	18.660,46
51406669	78911533	31/03/2029	12.896,03
51413526	69266050	31/12/2029	5.827,75
51413587	73093900	28/02/2030	9.857,51
51416448	62933552	31/10/2032	28.137,86
51418024	00017323-000	31/03/2034	13.749,38
51418332	71610960	30/09/2031	14.364,91
51418852	00007830-000	31/05/2030	10.835,48
51418969	75998154	28/02/2031	16.421,41
51419634	60683377	30/09/2029	10.941,35
51421918	71979608	28/02/2029	20.916,54
51427686	00015245-000	31/12/2030	21.961,90
51428422	57298497	31/07/2028	30.035,81
51433505	00016227-000	30/11/2029	12.114,89
51436350	75655940	31/03/2030	12.018,12
51436637	72196408	31/01/2032	26.790,76

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
51439883	51861213	30/06/2030	23.015,82
51442658	69097943	31/12/2029	15.016,63
51446533	71642854	31/01/2032	25.848,15
51447452	70069274	31/01/2030	21.837,30
51448925	66726917	30/11/2029	16.820,73
51453815	61630640	31/10/2031	12.973,84
51454122	00018031-000	28/02/2030	16.267,53
51455380	73037079	28/02/2031	13.044,48
51455963	77532732	30/04/2031	10.720,07
51457834	67510270	31/12/2029	11.545,73
51458640	70347832	31/01/2030	32.860,89
51458863	00016013-000	31/01/2030	13.829,75
51462752	78726987	30/04/2031	38.645,44
51464765	64325771	30/11/2029	11.754,02
51465146	69485262	31/12/2028	42.290,15
51467147	69213356	31/12/2028	13.277,56
51467605	00009904-000	31/08/2032	14.112,94
51467767	00012226-000	31/10/2030	17.281,12
51470532	74624733	28/02/2031	20.876,17
51470552	79379635	30/04/2029	44.859,64
51475637	67909429	31/12/2030	22.572,56
51476538	00008731-000	31/08/2029	23.966,97
51477627	78989418	30/04/2031	17.657,67
51482347	75964484	28/02/2031	20.370,75
51489206	00010607-000	30/09/2028	21.204,86
51489467	69082643	31/10/2031	22.269,78
51489617	69971688	31/12/2031	14.456,47
51490002	73746316	28/02/2031	10.510,36
51496266	73103234	29/02/2032	18.965,47
51498690	54921044	31/07/2031	27.223,00
51502805	68271924	31/12/2030	16.762,34
51504604	77647996	31/03/2028	8.795,83
51505941	72338498	28/02/2031	20.984,63
51507396	77951774	31/03/2030	16.977,44
51507440	78896338	30/04/2032	24.601,82
51511280	56396021	30/11/2030	18.713,74
51513906	66606216	30/11/2029	20.285,80
51515266	64178310	30/11/2033	20.510,44
51516132	77346089	31/03/2031	11.899,56
51518139	73513348	31/01/2030	18.077,31
51520294	63384447	31/10/2032	29.334,08
51522180	72061948	28/02/2031	42.673,27
51522805	58224513	31/08/2029	26.234,59
51524368	75178115	31/03/2030	22.841,09
51525776	74498522	29/02/2032	28.365,73
51526895	69806888	31/12/2030	21.163,65

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
51528315	71646000	28/02/2031	14.667,49
51533074	71883591	31/01/2033	16.017,79
51533902	71375686	31/12/2030	14.833,08
51536377	00007637-000	30/06/2028	43.674,33
51536742	76695145	31/01/2030	14.055,55
51543237	68118194	31/12/2030	13.504,19
51544003	00018675-000	31/03/2031	20.415,49
51544121	71382653	31/01/2032	15.421,48
51544542	63281565	31/10/2030	17.624,28
51547903	64447679	30/11/2031	33.396,62
51549050	53090720	31/05/2029	31.493,06
51550810	75273782	31/03/2029	13.649,88
51551184	58148937	31/08/2029	10.271,03
51552677	68247198	31/12/2029	9.149,74
51553173	64895867	31/08/2031	23.194,75
51555530	71194052	31/01/2032	14.939,03
51557119	70912760	31/01/2030	23.013,62
51557797	52213034	30/06/2032	19.952,27
51562956	00017971-000	31/03/2029	10.800,12
51564676	72265236	28/02/2030	17.605,67
51566331	73623752	31/01/2029	13.681,60
51567817	60451648	30/09/2028	12.408,51
51570855	50730271	31/05/2030	23.481,32
51570986	77519392	31/03/2033	20.403,04
51573927	78099525	30/04/2029	19.154,08
51581785	00013791-000	30/09/2030	21.157,63
51582049	73476163	29/02/2028	10.673,45
51584935	00018623-000	30/04/2032	13.781,90
51588929	77343392	31/03/2032	23.511,90
51593330	71987728	31/01/2031	7.664,26
51593690	79175882	31/03/2031	16.576,68
51596794	68409910	30/11/2030	16.015,35
51598090	78476316	30/04/2029	16.314,96
51601983	57136312	31/08/2030	7.771,50
51602481	66260734	30/11/2030	30.456,25
51603198	68241142	31/12/2029	14.528,51
51603596	61946544	31/10/2035	25.743,08
51603874	64327140	30/11/2029	32.635,32
51604456	00013418-000	30/11/2029	46.825,11
51604576	73154164	28/02/2031	20.860,99
51606831	73700561	28/02/2035	25.708,27
51614209	68585923	31/12/2028	27.180,73
51618939	67794936	31/12/2029	15.197,50
51619643	00009615-000	31/08/2031	24.277,83
51621176	74641304	31/03/2031	12.904,23
51628190	00014734-000	31/12/2030	25.793,06

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
51628215	71397562	31/01/2031	14.326,49
51630293	51151417	31/05/2035	70.937,37
51632881	77970998	30/04/2031	19.267,74
51639224	75464080	28/02/2030	20.334,22
51640544	75407974	31/03/2032	13.719,06
51640798	71465878	28/02/2029	12.129,35
51643181	78466043	30/04/2030	14.262,75
51647532	68157465	31/12/2030	15.360,07
51654276	76002365	31/03/2030	32.619,69
51656919	75566171	31/03/2032	15.036,09
51665143	65311351	30/11/2031	32.018,98
51665734	69113344	31/12/2030	24.317,52
51670177	61303970	31/10/2030	15.625,06
51673021	00017545-000	28/02/2030	17.752,80
51675486	57339911	30/09/2030	14.946,43
51676044	71173268	31/01/2032	15.888,56
51679826	00009326-000	31/08/2030	15.569,71
51680665	00017410-000	28/02/2031	20.689,12
51684474	67887033	31/12/2029	15.190,36
51685436	75967798	30/06/2031	22.359,03
51686459	00015496-000	31/12/2028	12.077,03
51689603	00014487-000	30/11/2029	14.776,09
51689636	75886278	31/03/2031	19.924,79
51691594	73080772	28/02/2031	12.649,48
51693045	52619224	31/05/2030	27.774,56
51693228	00017931-000	28/02/2030	13.060,94
51696114	73317838	28/02/2035	16.245,11
51696207	70907519	31/01/2032	18.870,67
51700095	66170597	30/11/2028	73.247,04
51701637	00015913-000	31/01/2030	14.700,66
51702923	00017397-000	28/02/2029	10.064,99
51707815	60360718	30/09/2031	12.757,00
51710953	55025945	31/08/2032	17.034,39
51715219	66762548	30/11/2028	14.832,41
51715936	78537228	31/01/2031	14.380,65
51716033	00016901-000	31/01/2030	19.958,99
51717433	00016437-000	31/01/2030	17.352,27
51718898	68162458	31/12/2029	10.394,53
51719339	74431171	31/03/2036	17.680,30
51728390	75598462	28/02/2029	39.482,31
51729350	73711520	28/02/2030	12.861,42
51732935	00012287-000	31/10/2030	22.150,97
51733672	74484887	29/02/2032	12.467,85
51735919	73618921	28/02/2030	33.450,86
51737360	55572189	30/06/2028	32.221,84
51739457	71196802	31/01/2032	15.848,37

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
51741512	66234858	30/11/2029	13.379,96
51743862	70123164	31/01/2030	19.327,52
51749708	56790430	31/08/2028	47.754,84
51751430	78069344	30/04/2032	10.064,00
51753766	00009177-000	31/07/2031	29.239,76
51754773	73614584	31/01/2027	6.346,76
51755412	77803392	31/03/2031	22.334,55
51757707	52146639	30/06/2029	14.480,67
51760622	72302873	31/12/2031	10.834,76
51762880	78685650	31/03/2031	9.502,63
51766514	00008312-000	30/06/2028	11.970,90
51769647	78915467	30/04/2030	12.590,51
51778424	73449332	28/02/2030	17.779,54
51785490	69401600	31/12/2030	16.941,17
51794985	00018022-000	31/03/2032	17.943,80
51797297	54594177	31/07/2030	28.696,21
51797747	75082792	28/02/2029	18.346,28
51798419	72329027	28/02/2031	20.432,84
51800023	56034744	31/08/2029	19.560,38
51801136	00017689-000	28/02/2030	9.388,35
51804618	57532612	31/08/2029	15.840,10
51808741	00013825-000	30/09/2029	14.430,55
51811420	00017339-000	31/03/2032	19.985,45
51816489	63274384	30/09/2030	51.461,25
51816559	73701247	31/03/2030	16.307,16
51817241	71626653	31/12/2029	11.109,86
51818974	57317818	31/10/2032	18.625,76
51820665	00015965-000	28/02/2030	23.113,18
51823315	79243845	31/03/2031	19.742,20
51825999	72913768	31/10/2032	15.795,23
51826944	78989352	31/05/2030	24.011,26
51831226	76724024	30/04/2032	21.860,88
51833112	63388438	31/10/2030	16.382,56
51840616	71258688	31/01/2031	21.172,69
51844966	69866452	31/12/2029	17.012,42
51850991	65539077	31/10/2030	28.123,55
51852355	00016113-000	31/01/2031	28.626,22
51854037	70454750	31/01/2031	19.004,92
51855316	67791881	31/12/2032	20.243,62
51856280	74640843	28/02/2029	11.376,97
51856577	00016944-000	31/01/2029	16.729,26
51856598	00016363-000	31/01/2030	12.336,99
51858040	00012820-000	30/11/2030	12.253,89
51863470	00008898-000	31/08/2030	20.934,98
51864043	72594676	28/02/2033	16.542,72
51867962	69968768	30/11/2030	12.236,53

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
51873133	00018529-000	31/03/2030	15.699,30
51876348	72395785	31/01/2030	24.997,26
51881334	75895801	31/03/2031	19.957,04
51883791	76721686	31/03/2031	14.900,66
51884360	63974796	30/11/2032	15.528,12
51887952	00016536-000	28/02/2029	18.681,66
51889849	00015260-000	31/08/2030	11.790,25
51901642	00017557-000	28/02/2030	23.675,65
51905747	00013376-000	30/11/2028	24.109,07
51906198	00016966-000	28/02/2030	22.958,70
51906429	79377669	29/02/2036	38.352,58
51907263	75279135	29/02/2032	48.857,73
51915231	00017798-000	28/02/2030	20.931,32
51917732	58599111	30/09/2032	25.785,30
51917946	54401907	31/07/2030	21.569,50
51919701	55584178	31/07/2030	27.583,91
51946781	73574330	28/02/2030	19.528,72
51946956	70911497	31/01/2031	10.676,90
51950434	74325708	31/03/2032	37.716,31
51952178	53882861	30/06/2033	27.695,63
51954598	64816683	30/11/2030	25.926,97
51958114	78535931	31/03/2030	17.292,11
51958473	65572018	30/11/2030	24.014,43
51961204	77809468	28/02/2030	11.376,05
51962003	53918114	30/09/2030	80.394,08
51968672	00009673-000	30/09/2035	31.349,54
51974526	00017765-000	31/12/2028	30.402,82
51974932	78913736	31/03/2032	24.065,00
51981205	78539833	30/04/2032	22.552,32
51981535	76773971	31/03/2030	9.709,79
51982379	73048714	31/01/2029	17.096,96
51983335	00015270-000	31/10/2030	14.438,57
51984359	00016644-000	28/02/2033	15.323,09
51984681	00016443-000	31/01/2031	17.194,81
51986868	54520245	31/07/2029	13.029,54
51987488	00017708-000	31/01/2031	30.368,36
51996626	66701072	30/11/2028	7.865,11
51998074	00014909-000	31/12/2035	16.461,17
52001081	00007447-000	30/06/2031	22.920,28
52001457	00016458-000	28/02/2030	12.668,27
52002308	69291125	31/12/2030	26.988,96
52003187	73627233	28/02/2031	13.916,15
52003717	64067821	30/11/2035	23.019,33
52012022	61545978	31/10/2029	29.246,06
52012549	69867743	31/12/2029	37.052,18
52015955	60454399	31/08/2029	10.580,44

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
52016054	66709076	30/11/2029	10.503,85
52017234	73395176	30/11/2030	13.831,44
52018390	00013125-000	30/11/2030	13.823,17
52018762	00017542-000	28/02/2030	22.044,67
52021375	70900471	29/02/2032	24.592,42
52024702	62697296	30/09/2030	17.113,16
52025135	76763220	31/03/2032	12.291,45
52027116	00016685-000	31/01/2030	17.436,18
52028002	73477556	29/02/2032	21.611,99
52029475	00015706-000	31/01/2029	12.077,26
52031294	70843291	29/02/2032	15.139,68
52031359	66579807	31/08/2032	22.088,22
52032430	53629518	30/06/2028	14.884,60
52033416	68518202	31/12/2030	8.751,66
52035411	54998852	31/07/2031	21.067,81
52042825	68961348	31/12/2028	13.566,29
52042967	61718724	30/11/2029	12.107,82
52050763	00016359-000	28/02/2031	14.772,75
52052027	72913556	31/12/2029	10.667,17
52056432	00013721-000	30/11/2030	21.351,75
52056861	66810144	30/11/2030	13.365,78
52060041	73184106	31/01/2033	11.058,22
52060657	59679517	30/09/2030	20.418,26
52062360	68262730	31/12/2031	11.087,90
52075468	00010346-000	31/10/2032	12.465,06
52090658	55536146	31/07/2031	11.544,25
52095091	64526678	30/11/2031	14.700,22
52096704	58153054	30/11/2030	30.953,78
52101844	70618026	31/01/2031	18.888,28
52104572	00015328-000	31/12/2029	15.749,61
52105533	73471076	31/03/2031	10.451,52
52105956	67355153	31/12/2031	31.264,81
52115425	64754878	30/11/2029	13.923,05
52118926	76015791	31/03/2031	18.986,81
52121460	78483840	31/03/2032	21.032,44
52122418	72706395	28/02/2031	20.279,04
52123921	61937269	31/01/2031	16.221,07
52125114	76362643	31/03/2029	68.088,59
52126115	70637277	31/01/2029	49.228,95
52127278	52669095	30/06/2030	12.029,13
52128560	68588636	31/12/2031	18.391,47
52131969	71622306	31/01/2030	14.006,06
52139428	76505147	31/03/2028	26.170,32
52141322	67804163	31/12/2031	17.154,41
52141540	63838170	30/11/2030	23.211,20
52142156	79242903	31/03/2028	11.072,38

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
52148521	00017026-000	31/01/2031	24.843,31
52148907	73705239	28/02/2029	15.512,96
52150855	68515563	31/12/2029	17.543,94
52159892	76690835	31/03/2030	13.376,38
52164418	66368488	30/11/2029	16.362,72
52169787	75183719	31/03/2032	21.237,78
52173167	00016056-000	28/02/2030	36.162,49
52174761	70624817	31/01/2032	15.751,83
52175894	51800906	30/06/2029	17.055,82
52179660	66337282	30/11/2029	13.075,50
52180986	67676637	31/12/2030	13.246,98
52184375	59135756	30/09/2029	12.447,32
52185329	77582630	31/03/2029	22.521,01
52188320	74633099	29/02/2028	21.226,38
52188736	00018144-000	31/03/2028	16.133,15
52191240	72203924	31/01/2031	13.209,55
52195435	77655402	31/03/2031	23.185,81
52197240	69638959	31/12/2031	13.433,51
52199745	75903980	31/03/2032	14.071,98
52202619	69489981	31/12/2029	9.978,50
52203139	72692283	28/02/2030	21.489,81
52203699	73166332	28/02/2031	21.590,13
52207122	00016038-000	28/02/2031	14.798,88
52212863	66255533	30/11/2031	10.454,78
52213846	67746890	31/12/2034	21.324,33
52214284	71489885	29/02/2032	26.307,12
52215022	00012399-000	31/10/2030	31.118,41
52215648	00017352-000	28/02/2030	14.214,14
52215664	73703115	29/02/2032	14.475,61
52215965	62533171	31/10/2031	17.423,44
52222037	77657898	31/03/2030	17.024,67
52223039	67652232	31/12/2029	22.242,33
52228572	00010672-000	31/08/2032	10.664,37
52228804	79384980	30/04/2030	23.291,08
52229103	58139295	31/08/2028	19.121,78
52231277	59055472	30/09/2032	6.759,96
52239134	53820467	30/06/2030	14.268,52
52244961	55830388	31/07/2030	15.846,93
52245102	68273084	31/12/2029	12.713,57
52255544	59278615	30/09/2031	22.093,22
52256543	68170804	31/12/2029	14.420,23
52261010	63890735	30/11/2031	20.899,48
52265345	68259806	31/12/2029	16.840,06
52266101	70073265	31/01/2032	15.778,04
52280788	65211729	31/10/2028	15.891,96
52283434	00011405-000	30/09/2029	9.759,21

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
52287572	66442957	30/11/2032	16.854,06
52290092	78459230	30/04/2032	14.875,97
52296010	69500356	31/12/2035	18.503,19
52296756	71618885	28/02/2031	63.976,36
52297717	70698285	31/01/2030	16.134,56
52299195	68702912	31/12/2029	16.416,80
52299850	69378098	31/12/2029	26.463,14
52304690	76622617	31/03/2031	21.692,46
52308458	58409548	30/09/2031	21.576,45
52309473	75867509	31/03/2029	14.685,43
52310587	62574271	31/10/2031	42.282,70
52312971	68389941	31/12/2030	14.874,27
52314229	67380131	31/12/2031	20.358,01
52315857	62336772	31/10/2033	27.277,06
52318856	73158244	29/02/2032	18.940,47
52319029	64648377	30/11/2028	30.070,48
52324278	70867536	31/01/2031	18.025,78
52325986	00011982-000	31/08/2030	10.208,09
52326080	68970694	31/12/2029	13.325,26
52328095	68297211	31/12/2032	18.905,46
52330599	73162633	31/10/2029	24.458,40
52334649	68120876	31/12/2029	19.666,86
52334855	00017499-000	31/03/2032	22.386,49
52336201	62265280	30/09/2028	36.516,90
52339772	70151917	31/01/2032	21.723,48
52340427	62852975	30/09/2029	8.964,05
52340978	62699790	31/10/2035	17.117,16
52342197	75089636	28/02/2029	13.606,86
52342990	63898988	30/11/2031	20.177,85
52343490	66843123	31/12/2030	13.854,94
52344650	00013188-000	30/11/2032	17.414,31
52346528	73027192	28/02/2030	14.177,00
52347257	75084975	28/02/2031	19.339,69
52347455	61626010	31/08/2028	8.630,65
52348016	73345041	31/01/2030	38.324,60
52352862	53605780	30/06/2033	12.838,25
52353211	67632852	31/12/2029	36.054,84
52354823	69395025	31/12/2028	10.634,42
52356936	00017350-000	31/01/2029	8.655,24
52358997	78970801	30/04/2030	16.212,33
52360063	00018763-000	31/03/2032	22.478,74
52361398	65186361	30/11/2030	37.647,95
52364233	00014765-000	31/12/2031	14.442,80
52365927	77837822	30/04/2031	18.255,09
52377270	73613743	28/02/2031	16.822,42
52377908	56856018	31/08/2031	47.616,10

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
52386512	00013057-000	30/11/2030	16.514,03
52388702	61660488	30/09/2031	11.424,52
52390368	62238540	31/10/2030	32.060,80
52391705	00018631-000	31/03/2029	22.902,32
52391861	72797605	28/02/2030	31.740,75
52394111	71352245	28/02/2030	17.834,35
52397739	00018155-000	30/04/2032	16.832,50
52403192	00008634-000	31/08/2030	16.525,23
52404020	54283625	31/07/2029	39.276,56
52410451	00013251-000	30/09/2029	16.901,01
52414355	71526492	29/02/2032	6.902,43
52420390	56093379	30/09/2030	12.645,12
52422330	71493735	28/02/2030	19.350,78
52428361	72321637	31/01/2032	13.328,70
52435447	00010259-000	30/09/2030	12.927,31
52436073	72929290	31/01/2032	24.298,12
52439271	77043476	31/03/2031	16.706,63
52442997	72294661	28/02/2031	14.975,23
52446887	78406049	28/02/2029	28.189,10
52448168	67676175	31/12/2030	24.295,31
52450596	00018651-000	30/04/2031	24.204,51
52452979	75582140	30/04/2031	16.118,67
52454530	76759145	31/03/2030	18.477,24
52454754	66334423	30/11/2030	10.212,64
52455066	73255869	28/02/2030	15.808,61
52455823	67559442	31/12/2031	23.302,37
52456192	61295756	31/10/2031	13.623,73
52459077	78995690	31/03/2030	17.342,72
52459386	62812349	31/10/2029	33.088,23
52459631	59664432	31/08/2028	15.783,01
52463756	00013323-000	30/11/2029	9.636,16
52464172	00018378-000	31/01/2030	12.818,77
52468872	60127791	30/09/2031	13.897,79
52473336	71446467	31/01/2029	11.850,41
52473532	77509657	28/02/2030	25.112,01
52479434	59313897	31/05/2029	10.598,66
52480245	58024060	31/10/2030	26.979,43
52480765	66603929	30/11/2030	19.079,91
52489558	00009450-000	31/08/2031	23.121,01
52493143	68970451	31/12/2028	32.106,12
52495240	70103669	31/01/2032	22.817,08
52496078	77506203	31/03/2031	15.793,29
52498088	72109311	28/02/2033	21.607,80
52500045	74602340	28/02/2029	11.895,08
52500944	75438855	31/03/2030	18.829,01
52508532	64426784	30/11/2030	18.613,23

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
52514803	73726640	31/03/2031	14.329,72
52516838	68981650	31/12/2029	17.983,50
52517547	71351712	31/01/2031	20.909,33
52520960	68236679	31/12/2030	11.428,73
52521104	72259760	31/01/2030	20.922,63
52522542	70912957	31/01/2031	11.152,29
52525111	74334647	31/03/2032	11.547,01
52528736	75844172	28/02/2033	41.127,50
52528809	00007414-000	30/04/2028	24.887,52
52532642	78923115	31/03/2031	20.211,12
52532916	68491963	31/12/2031	26.987,95
52540831	65167425	30/11/2030	11.957,35
52543036	68189056	31/12/2029	19.398,07
52547247	55385460	30/06/2030	12.246,90
52550193	71882433	28/02/2031	20.382,72
52550880	00018666-000	30/04/2030	51.680,15
52552372	00009282-000	31/08/2032	45.284,36
52553482	73149163	29/02/2032	17.257,13
52554457	00017484-000	28/02/2030	16.581,71
52557262	78880397	30/04/2031	13.512,13
52560689	73730010	28/02/2030	15.410,07
52561308	75576798	31/03/2036	16.418,77
52562000	53566992	31/08/2028	21.900,35
52565206	65575376	31/10/2029	26.492,56
52567102	72695602	31/01/2030	12.087,66
52569335	77990637	31/03/2030	11.747,22
52570844	60062258	31/10/2032	47.277,98
52571337	68289775	30/11/2030	14.054,21
52575166	00018743-000	31/03/2032	15.453,40
52575635	00017616-000	28/02/2031	9.889,43
52576618	76624902	31/03/2032	13.821,45
52581111	00016526-000	29/02/2028	17.439,38
52584439	73400597	28/02/2029	19.051,64
52587972	59434306	30/09/2031	42.797,83
52589389	73615499	28/02/2031	28.289,18
52592287	69957966	31/12/2028	12.723,13
52593662	75595593	29/02/2032	27.266,10
52600926	75443058	31/03/2032	25.053,94
52601003	67795142	31/12/2029	19.125,14
52604067	57405049	31/10/2031	22.041,53
52604597	66974496	31/10/2029	8.596,83
52608026	00017574-000	31/03/2030	11.376,63
52609726	75460617	31/03/2033	12.619,77
52610693	78409917	30/04/2030	26.239,86
52615388	78281735	31/03/2030	14.435,68
52615590	00015797-000	31/01/2030	31.401,77

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
52622854	75164466	31/03/2030	19.900,19
52624666	72808320	29/02/2036	13.967,98
52627295	69796095	31/12/2030	15.632,74
52636926	71593256	31/01/2031	16.689,86
52637246	66297526	30/11/2032	26.459,99
52637516	50103207	31/05/2031	21.069,29
52644520	00015834-000	31/01/2029	12.876,91
52648608	00017561-000	31/03/2031	31.318,70
52650426	00015063-000	31/12/2031	25.703,10
52651069	75995109	31/03/2030	61.105,45
52654238	63982493	30/11/2028	14.024,54
52654977	67065523	31/10/2028	23.575,36
52657107	54874017	31/07/2033	35.567,95
52657766	62869393	30/06/2030	22.907,47
52662958	70769807	31/01/2030	18.317,93
52663483	73317810	31/12/2029	19.529,94
52666335	71369672	29/02/2028	13.066,77
52669109	00014605-000	31/12/2031	37.258,93
52669647	59825934	30/09/2030	28.708,19
52670807	72399715	28/02/2031	16.504,76
52672633	55252999	31/07/2028	7.816,08
52673459	71401976	31/01/2029	15.019,83
52686285	63128488	31/10/2029	20.999,90
52686764	00017194-000	28/02/2031	25.557,51
52688935	71310447	31/01/2033	35.606,44
52693211	00017587-000	31/01/2032	22.113,07
52696873	71401548	28/02/2030	15.540,58
52700620	00018049-000	31/03/2032	27.435,52
52702756	57497269	31/08/2029	12.178,62
52710880	00016541-000	28/02/2029	18.651,09
52717432	66720392	30/11/2030	16.304,10
52718759	61237883	31/10/2032	24.675,19
52724951	71893805	31/01/2030	14.612,95
52725282	68536774	31/12/2028	25.735,15
52725688	65127881	30/11/2030	19.572,73
52736148	67778330	31/12/2032	32.225,06
52738243	70029690	31/12/2029	14.789,84
52738312	00009452-000	30/09/2032	13.835,34
52739494	00013342-000	30/11/2029	8.625,98
52742285	70576155	28/02/2030	26.545,44
52743955	00015609-000	31/12/2029	11.676,41
52748762	68994210	31/12/2029	33.582,60
52753787	79374436	30/04/2031	38.030,06
52754741	70856013	31/01/2029	11.769,26
52755582	75994947	31/03/2030	25.492,50
52760984	00018262-000	31/03/2032	23.050,41

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
52761100	00017791-000	28/02/2031	10.744,06
52762168	00016797-000	28/02/2031	20.139,63
52768632	76348635	31/01/2032	12.928,27
52770298	73479899	28/02/2030	14.166,97
52777237	75564425	31/03/2029	22.886,13
52780908	70917439	31/01/2030	14.328,25
52783388	77537056	28/02/2029	13.352,40
52786742	78411983	31/03/2032	18.127,32
52788949	78894996	30/04/2029	38.561,15
52790044	76683210	28/02/2030	15.294,87
52790705	78411186	30/04/2031	8.868,76
52790901	69912359	31/12/2030	25.150,51
52794162	64187464	30/11/2035	26.796,99
52795623	00018816-000	31/03/2032	24.317,43
52799012	74713472	31/03/2030	19.492,63
52802696	69804962	31/12/2028	16.841,90
52803412	66962573	31/12/2031	24.535,04
52809026	71354093	28/02/2029	12.581,77
52810179	77350381	31/03/2029	10.904,93
52813835	67024267	31/12/2030	27.173,94
52819935	72848019	28/02/2033	11.966,54
52820048	75456062	31/01/2033	19.316,57
52822197	63808220	30/11/2029	23.304,30
52823089	67362084	31/12/2028	11.204,04
52828029	66376469	30/11/2030	13.504,69
52829256	66036824	30/09/2030	13.559,23
52832506	70742869	31/12/2028	26.115,48
52835649	69691291	31/12/2034	30.255,35
52839134	59067488	30/09/2029	10.744,95
52839246	66367803	31/05/2028	10.145,68
52843819	71993278	28/02/2031	12.874,51
52844372	52305320	30/06/2030	16.058,71
52847578	47336990	30/04/2029	12.097,51
52848332	70615971	31/01/2030	14.781,82
52848922	68619727	31/12/2032	28.339,00
52849612	61057609	31/10/2028	21.139,56
52849716	77963901	31/05/2031	20.173,79
52856715	74741215	31/03/2028	14.343,16
52856916	60696564	31/08/2032	46.936,21
52858172	59807842	31/07/2028	35.507,78
52861345	68403847	31/12/2028	11.178,47
52862929	67458554	31/12/2029	23.962,18
52868278	74377979	31/03/2036	22.302,96
52868629	78995616	31/03/2032	25.176,84
52872503	71614436	28/02/2029	20.682,50
52880917	57701019	31/08/2030	18.170,03

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
52882434	70093273	31/01/2029	14.070,27
52887135	78709213	31/03/2030	14.761,13
52888150	69243482	30/11/2035	14.089,26
52892269	65111856	30/09/2029	11.884,50
52893334	73345135	28/02/2029	13.888,32
52903254	65523961	30/11/2031	24.862,87
52903917	69856360	31/12/2031	21.429,42
52904906	00015429-000	31/10/2030	17.131,28
52905675	00015809-000	31/01/2031	32.745,14
52906255	64164767	31/10/2031	13.195,23
52907058	64508189	30/11/2028	15.676,70
52907726	72932276	29/02/2032	12.485,05
52910573	49039650	30/04/2029	17.301,86
52911514	66156412	31/10/2031	35.781,54
52913300	77464334	30/04/2036	9.218,04
52913484	49005655	30/04/2030	20.658,53
52918272	68362161	31/12/2030	30.955,30
52931121	52748618	30/06/2032	68.057,94
52931529	74624878	31/01/2029	23.844,56
52935388	77154211	31/03/2031	23.924,38
52935437	74501824	31/01/2031	12.076,66
52935600	58049137	31/07/2029	13.414,66
52937119	67851446	31/12/2031	16.632,08
52946599	79154452	30/04/2030	24.519,47
52948403	00018169-000	31/03/2032	24.253,82
52949716	68121390	31/12/2028	18.273,17
52956024	74712516	28/02/2031	32.347,93
52959267	00016433-000	31/01/2030	18.866,77
52964789	77354910	30/04/2033	12.136,14
52967180	56284217	31/08/2030	17.347,76
52967884	55536301	31/07/2028	89.261,43
52967936	72118050	28/02/2031	27.933,74
52968318	73830509	29/02/2028	22.209,89
52976992	77082762	31/03/2033	28.753,01
52977103	77594052	31/03/2030	23.031,34
52980221	74316699	29/02/2032	14.656,23
52982220	69028922	31/12/2031	21.454,32
52983941	00006902-000	31/05/2029	19.071,05
52989774	68382125	31/12/2028	10.316,22
52991537	00009537-000	31/08/2031	12.418,24
52992550	79320526	30/04/2031	29.439,38
52994929	74318488	28/02/2031	7.293,14
52996841	63775211	30/11/2029	16.433,84
52998389	71389875	28/02/2033	25.282,56
53003877	00018362-000	31/03/2030	15.096,40
53005114	77321504	31/03/2030	12.659,99

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
53008408	75447470	31/03/2030	9.756,14
53009233	68979837	31/12/2031	22.891,72
53014373	75199698	31/03/2032	29.383,15
53018575	58117787	31/08/2030	17.570,34
53031269	00015618-000	31/12/2031	13.458,09
53031661	70117199	31/01/2032	20.075,55
53033804	75886353	31/03/2031	18.884,95
53034559	69871789	31/12/2031	17.279,66
53037374	61031779	31/10/2030	16.553,00
53037531	71411158	31/01/2030	8.946,85
53037631	65048854	30/11/2029	28.521,76
53039434	63192012	31/10/2029	18.136,68
53042356	00017979-000	28/02/2030	12.851,67
53053014	00016004-000	31/01/2030	21.581,93
53055229	68588671	31/12/2030	16.039,41
53062369	72770963	31/12/2029	15.923,48
53062570	78416462	31/05/2032	22.786,04
53063143	73883659	28/02/2031	17.888,78
53065191	75874853	31/03/2032	13.860,85
53066686	54585142	31/07/2031	29.690,19
53071353	00017264-000	28/02/2030	18.366,03
53072772	77693895	28/02/2033	11.899,03
53076839	00007483-000	30/04/2031	12.819,75
53078536	66040360	30/11/2029	17.094,18
53081943	75291314	28/02/2031	22.866,57
53083832	78857902	31/01/2032	16.401,04
53094373	66120895	30/11/2029	17.963,84
53094529	51787829	31/05/2030	15.126,18
53094605	79363003	30/04/2031	37.714,36
53095711	00018472-000	30/04/2031	18.154,66
53096352	00007664-000	30/06/2030	36.186,12
53101297	67467165	31/12/2029	45.318,79
53102070	71636213	28/02/2029	10.226,31
53103078	74451579	28/02/2030	17.487,47
53103503	61655835	31/10/2031	19.062,44
53108143	00015316-000	31/12/2029	17.326,62
53111068	74250528	28/02/2031	17.090,78
53111113	00016501-000	31/01/2030	8.616,66
53112918	76593507	31/03/2030	18.319,93
53117788	48943144	30/04/2028	14.012,48
53119373	65460736	30/11/2029	11.949,27
53120170	00013842-000	30/11/2030	18.872,41
53123004	77878687	31/03/2032	11.021,73
53129289	69796186	30/09/2030	14.158,52
53129816	79167863	30/04/2030	34.785,78
53134336	68480189	31/12/2030	21.622,58

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
53138577	78913221	30/04/2030	16.175,88
53141191	60831065	30/09/2032	24.976,84
53144192	71530044	29/02/2032	31.314,37
53146586	79348205	31/03/2032	19.109,66
53146832	66278834	30/09/2030	34.242,81
53147196	00016530-000	28/02/2031	26.537,85
53159631	72322404	29/02/2032	21.915,53
53160484	69681203	31/12/2030	18.399,49
53163613	69891972	31/12/2030	23.795,85
53166302	71951426	28/02/2031	49.260,90
53168132	75599584	31/03/2030	18.118,03
53181699	59213542	30/09/2030	16.255,24
53191722	70083379	31/01/2029	49.872,51
53191732	69016433	31/12/2028	37.982,39
53194040	54922859	31/07/2031	44.803,73
53212577	59590296	30/09/2030	22.975,61
53217575	51771365	31/03/2032	25.174,50
53218519	78548179	30/04/2030	23.148,53
53219402	64864803	30/11/2032	25.814,97
53225043	00014093-000	31/10/2028	31.180,40
53227156	76333381	29/02/2032	20.407,85
53231739	70606014	31/01/2029	11.371,28
53232914	68532356	31/12/2029	39.208,29
53235889	76002647	31/03/2031	31.416,49
53237701	70635329	31/01/2031	14.064,86
53238238	58586230	31/08/2033	31.935,96
53242497	66948553	31/12/2030	17.364,78
53244382	72698445	28/02/2029	15.098,63
53246572	67797534	31/12/2031	19.210,64
53248259	68355045	31/12/2030	14.699,87
53249193	00012645-000	31/10/2028	18.409,72
53251859	70120068	30/11/2029	13.784,54
53252261	78265793	31/03/2029	15.483,15
53253026	79386389	30/04/2030	24.915,66
53255524	52589893	31/05/2029	30.236,88
53256924	69785553	31/12/2028	11.347,60
53264563	00017560-000	31/03/2031	27.955,18
53264851	72895921	31/01/2027	15.606,53
53264893	70127132	31/01/2031	16.183,44
53269379	75754943	28/02/2030	41.218,35
53273174	75984831	28/02/2029	16.409,40
53273407	78743023	30/04/2031	13.613,66
53276626	49395782	31/03/2028	14.252,83
53278482	66847515	31/12/2029	17.960,95
53280017	64919884	30/11/2031	22.274,66
53281707	67894141	31/12/2029	39.168,21

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
53281812	60650570	30/09/2028	21.272,31
53284496	78699867	28/02/2029	27.418,00
53285984	69905959	31/12/2029	26.621,21
53288584	75899818	28/02/2031	28.913,57
53288921	53036477	30/06/2028	14.594,77
53295626	00017103-000	29/02/2032	11.845,43
53295936	63375722	31/10/2030	13.433,94
53296951	00012961-000	31/07/2028	20.646,98
53305571	00007808-000	31/07/2029	34.412,52
53306289	79154525	30/04/2034	11.202,84
53314450	74009736	29/02/2036	15.685,24
53315763	00009309-000	31/08/2030	48.549,95
53319376	69400477	31/12/2029	37.428,57
53321715	77040714	31/03/2031	14.242,91
53322608	73346412	28/02/2030	15.554,96
53322785	48236379	31/03/2027	5.141,13
53323378	00017206-000	31/03/2030	9.019,15
53325402	69360482	31/12/2030	14.034,48
53329026	58598350	29/02/2032	29.587,49
53332077	59152849	30/09/2030	15.582,96
53333571	66557083	30/11/2029	36.380,38
53335478	00018834-000	31/03/2029	9.662,73
53338964	60911134	31/08/2028	14.294,43
53344377	65623059	30/11/2029	20.960,34
53353188	79201170	31/03/2031	14.648,57
53353211	72306061	28/02/2030	12.123,97
53354368	60510389	31/05/2030	14.579,21
53356013	77865981	31/03/2031	14.224,19
53358880	75308925	31/03/2033	24.964,39
53359621	69398893	31/12/2030	16.099,21
53365737	78464893	31/03/2033	15.377,32
53366195	70348336	31/01/2030	15.895,75
53372746	57410229	31/08/2031	23.255,35
53376948	69983047	31/12/2028	14.513,10
53380411	58117519	31/08/2028	17.722,08
53382446	74633305	31/03/2033	19.569,01
53383859	70134575	31/01/2032	47.794,23
53384202	60676513	30/09/2030	22.527,52
53389588	78065231	30/04/2031	29.856,99
53393305	77895033	31/03/2032	18.847,48
53397017	00016808-000	31/01/2030	28.695,41
53398837	69241960	30/11/2031	10.963,35
53405893	48697529	31/05/2029	31.354,60
53407580	70104051	31/01/2031	23.376,27
53408203	00016110-000	31/01/2032	14.053,95
53409070	70897673	31/01/2030	30.987,78

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
53415065	63465920	31/08/2028	10.151,77
53415181	73568247	28/02/2030	18.560,39
53415388	00018918-000	29/02/2036	29.076,80
53421217	69656372	31/12/2029	22.268,40
53425269	70377788	31/01/2031	16.230,07
53425745	47893160	31/03/2029	11.708,66
53425998	00013090-000	30/11/2028	19.318,89
53426257	52605539	30/06/2031	16.240,69
53429186	54593602	31/07/2031	21.594,97
53429236	68540762	31/12/2029	16.897,68
53429349	68532157	31/12/2032	30.179,11
53430776	00017783-000	28/02/2031	15.271,15
53431178	00017518-000	29/02/2028	6.494,33
53432556	67039489	31/12/2030	23.817,84
53432731	74642164	28/02/2030	21.619,49
53434507	60892219	30/09/2033	21.416,53
53437518	75999900	29/02/2032	17.694,70
53437914	64560057	30/11/2029	15.569,42
53438695	00016621-000	28/02/2029	23.492,93
53439980	72291545	31/01/2031	20.047,44
53447758	00018374-000	31/03/2030	10.640,05
53447915	00011050-000	30/09/2029	13.899,32
53449760	75083293	31/03/2031	14.457,94
53452029	00017686-000	29/02/2028	13.229,24
53453665	70845449	31/01/2027	10.730,69
53454267	00011681-000	31/10/2028	19.865,73
53454345	78540807	31/05/2034	43.001,61
53458185	69621732	31/12/2029	7.735,72
53459442	70700312	31/12/2031	15.677,40
53467936	77147369	31/03/2030	13.522,01
53470298	78906492	30/04/2031	20.242,47
53470880	59153854	30/09/2033	11.324,49
53472121	69258615	31/12/2030	26.298,15
53478828	55816406	30/06/2029	13.719,77
53484495	00018749-000	31/03/2031	16.359,19
53485371	69895583	31/12/2030	24.574,94
53492553	75583290	31/03/2029	16.028,71
53492985	65314476	28/02/2029	43.165,63
53493923	70116984	31/01/2032	26.469,30
53495203	00015873-000	31/12/2029	13.776,84
53495385	78452357	30/04/2031	15.643,33
53498559	69150940	31/12/2031	18.264,12
53507232	73738958	29/02/2032	18.804,84
53508628	78064552	30/04/2031	14.644,67
53509936	78462484	31/03/2031	17.482,91
53513601	64061713	30/09/2030	19.175,71

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
53513803	56455427	31/08/2030	19.732,14
53515215	71460645	31/01/2031	12.998,23
53519238	79363685	30/04/2031	17.820,92
53521790	71315726	31/01/2030	26.019,29
53522120	00018448-000	28/02/2030	18.010,06
53525592	68506178	31/12/2030	14.697,76
53525997	51230256	31/05/2030	20.672,42
53526428	73395473	28/02/2030	25.273,60
53526613	00017369-000	28/02/2029	20.123,14
53529261	72780676	29/02/2028	10.862,57
53532878	76595717	28/02/2030	12.364,28
53547374	00011326-000	31/08/2030	10.154,68
53555811	73774510	31/03/2030	13.976,24
53558679	79357304	30/04/2031	29.372,34
53567912	75155543	31/03/2034	34.526,39
53570130	68530164	31/12/2032	9.079,16
53571267	64070415	30/11/2029	21.268,11
53571423	59143950	31/07/2028	11.307,93
53572350	75985189	28/02/2030	21.210,84
53576947	66039511	31/10/2028	12.331,05
53578301	77077472	31/03/2032	10.693,73
53580777	65208423	30/11/2031	10.707,63
53591252	70021396	30/11/2031	14.756,46
53593157	63894191	30/11/2029	24.155,30
53593861	69503154	31/12/2029	38.035,23
53597884	72816708	31/01/2032	9.706,16
53606003	00016962-000	28/02/2030	12.299,83
53607722	73639917	28/02/2029	18.405,10
53612693	00011796-000	31/08/2028	11.816,46
53613071	79160341	30/04/2032	27.373,33
53617408	00016520-000	28/02/2031	16.932,16
53618417	00012173-000	31/08/2030	11.918,82
53619851	73879783	28/02/2031	20.527,10
53622919	71994142	28/02/2031	20.488,05
53631121	72829240	28/02/2029	23.613,16
53631148	73156482	28/02/2031	17.688,78
53632873	73336004	28/02/2031	15.144,06
53633043	00016400-000	31/01/2030	11.446,72
53633913	67607904	30/11/2030	15.522,63
53635105	69253064	31/12/2028	14.002,33
53635287	74316480	28/02/2029	28.280,81
53636073	60781663	31/08/2030	12.922,48
53636340	63950959	30/11/2028	22.821,91
53637880	70869082	31/01/2030	18.934,10
53640060	69468720	31/12/2030	29.918,94
53642646	76004630	28/02/2031	19.809,03

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
53653435	00015638-000	31/12/2031	17.800,58
53653790	72085414	31/01/2031	13.328,12
53654511	61534726	31/10/2031	26.533,90
53655524	63197067	31/10/2031	26.787,38
53659267	78608661	31/03/2030	14.196,80
53661132	69857236	31/12/2031	10.382,77
53663813	67502993	31/12/2029	10.932,58
53668119	75394322	31/03/2032	12.843,02
53672903	64790455	30/11/2030	20.956,40
53681367	62157960	31/10/2031	24.760,93
53683966	52553762	30/06/2030	13.848,56
53686399	77020439	31/03/2033	13.233,68
53686955	69233352	31/12/2031	46.840,91
53687720	00015386-000	31/12/2029	11.921,04
53693638	70866179	29/02/2032	10.701,78
53700059	00015996-000	31/12/2029	19.940,13
53700150	72884892	29/02/2028	10.661,88
53711825	76305565	31/03/2030	19.257,04
53714246	55801010	31/07/2030	17.448,21
53716846	77476070	31/03/2030	18.997,32
53724473	77993770	31/03/2030	23.288,80
53729402	68628133	30/11/2029	7.266,95
53729736	68393394	30/11/2030	15.803,98
53732513	74626714	28/02/2030	19.127,32
53736195	73659824	28/02/2029	30.902,38
53738342	73195801	28/02/2029	15.644,41
53738480	70499417	31/01/2031	12.853,90
53742368	72898377	28/02/2030	37.811,21
53744238	73767320	29/02/2036	16.633,87
53750078	67327922	31/12/2029	22.858,92
53754395	75885370	31/03/2032	18.850,88
53755721	73057680	28/02/2030	37.737,44
53759064	50621746	30/04/2031	37.242,89
53760455	68287282	31/12/2032	15.669,00
53773274	59697871	30/09/2030	13.387,52
53779511	70129367	31/01/2030	12.180,93
53783646	71024722	28/02/2030	19.651,63
53785663	00016330-000	31/01/2033	16.075,75
53787764	61666247	31/10/2029	8.194,69
53790332	70036885	31/12/2030	31.905,30
53793207	65326140	30/11/2032	19.956,64
53797295	00012315-000	31/07/2028	14.663,79
53801430	60118753	30/09/2028	22.448,93
53805714	00011454-000	30/09/2028	30.348,76
53810812	63770164	30/11/2035	18.686,64
53816190	65170884	30/11/2029	13.978,92

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
53816273	60650957	30/09/2029	23.865,76
53823046	61731408	31/10/2032	15.457,34
53830171	71299802	28/02/2031	20.258,59
53830326	71845140	28/02/2029	11.646,12
53835901	00016280-000	29/02/2032	39.748,89
53837949	79531034	30/04/2031	29.352,42
53841180	67688903	31/12/2028	11.542,21
53845403	56561695	31/07/2030	28.802,12
53849410	78614791	31/03/2033	16.260,14
53850274	78612566	30/04/2032	26.595,35
53851706	78587098	31/03/2034	21.634,64
53855350	78907982	31/03/2029	27.622,74
53855492	54048919	31/07/2031	29.572,74
53856342	00014488-000	31/12/2029	15.749,44
53860798	68427073	31/12/2030	15.887,75
53862851	73150994	28/02/2031	24.450,95
53871031	70493887	31/01/2029	15.227,51
53878256	74723047	31/03/2029	12.847,84
53880581	74743244	31/03/2030	34.934,99
53895002	67670574	31/12/2029	14.075,45
53896324	62304398	31/10/2028	16.374,96
53896904	55584815	31/10/2035	18.113,61
53897225	72904270	28/02/2030	12.376,05
53904494	55460524	31/07/2031	14.575,80
53908465	77799572	31/03/2029	14.342,43
53908806	78883060	30/04/2036	15.723,44
53912736	67055702	31/12/2029	10.698,10
53912852	00011191-000	31/08/2030	19.591,61
53914825	79241682	31/05/2028	7.181,58
53921625	73457298	28/02/2030	9.897,52
53922033	68584953	31/12/2030	21.804,94
53923774	70901210	31/01/2030	20.458,92
53925949	70608153	31/01/2031	14.506,26
53927626	00016009-000	31/01/2032	18.513,75
53933462	70913717	31/01/2032	17.927,33
53935327	00014389-000	31/12/2029	28.600,14
53936025	76776259	30/04/2030	65.099,60
53938790	00015722-000	31/01/2035	23.667,18
53943465	00014777-000	31/12/2030	31.304,48
53943765	00018577-000	31/03/2032	17.301,00
53948833	00011950-000	31/10/2030	12.105,53
53958764	73450058	28/02/2030	22.096,66
53959436	56092533	31/08/2028	15.315,48
53960253	78086438	31/03/2029	14.878,24
53967766	62796265	31/10/2032	18.909,11
53971348	71398981	28/02/2031	21.591,23

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
53979060	59162049	31/08/2028	10.528,66
53980703	58236716	31/08/2029	16.737,79
53981686	62158558	31/10/2030	20.438,91
53985004	73769628	28/02/2031	20.042,83
53985355	55556959	31/07/2031	15.516,77
53986531	73329906	31/01/2030	17.441,46
53989331	00017685-000	31/03/2032	15.979,11
53990142	66860962	31/12/2031	19.231,58
53993798	00018410-000	28/02/2030	14.689,42
53995615	75304772	31/03/2031	19.097,39
54003886	76595931	31/03/2032	24.888,45
54011404	70595798	31/01/2032	17.464,05
54012153	76005242	30/04/2031	34.414,89
54015948	77593961	31/01/2031	11.359,31
54018915	69393674	31/12/2030	10.798,17
54020134	55036600	31/07/2031	60.204,41
54020310	61667405	31/10/2031	15.008,22
54027311	00013133-000	30/11/2031	28.044,50
54027375	66707279	30/11/2031	14.300,35
54027808	00018910-000	30/04/2031	25.983,76
54028648	67870359	31/10/2028	9.403,21
54038509	78059213	31/03/2029	17.512,38
54039010	71284194	30/11/2029	17.168,28
54041266	72889229	29/02/2032	20.485,46
54042159	64290626	30/11/2030	49.373,02
54047318	66682641	30/11/2030	25.190,04
54049899	64573296	30/11/2031	24.599,13
54050283	67659096	31/12/2029	13.723,73
54051514	70998987	31/01/2029	25.615,20
54054345	77319448	28/02/2031	17.452,37
54054814	00017378-000	28/02/2031	16.678,64
54061016	00018617-000	31/07/2031	20.465,65
54061469	74359431	31/01/2030	38.600,78
54063651	00014539-000	31/10/2029	21.529,15
54063901	00016231-000	31/01/2030	11.689,96
54068320	00009318-000	31/08/2029	12.360,70
54072247	71698286	31/01/2035	19.510,29
54076486	78436724	31/03/2029	18.619,35
54076744	67676993	31/12/2030	24.850,20
54077975	00008542-000	31/07/2031	15.145,58
54079259	71958473	31/01/2031	14.204,85
54079953	46671523	30/06/2030	11.981,23
54080246	77587560	31/03/2031	16.049,36
54083699	54308939	31/07/2029	14.630,15
54083906	73066629	29/02/2032	13.759,61
54084308	00018266-000	31/03/2029	13.240,23

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
54099887	77163759	30/04/2032	13.707,28
54099927	73161842	28/02/2031	14.829,75
54102315	63174676	31/10/2029	14.603,93
54104637	78744498	30/04/2032	22.010,36
54105787	78448731	30/04/2029	8.153,38
54106974	68976539	31/12/2029	15.532,35
54107287	67619152	31/12/2028	16.467,55
54109654	59608212	31/07/2028	13.700,65
54109958	76604552	31/03/2030	22.162,41
54110403	70561412	31/01/2030	25.939,41
54112255	72556256	28/02/2031	16.639,50
54115362	65120310	30/09/2033	12.137,66
54116794	74749314	28/02/2030	24.781,29
54118417	62845403	31/10/2028	37.179,14
54119285	71385149	31/01/2030	22.815,11
54120249	49122911	28/02/2030	23.426,27
54129034	77825412	29/02/2028	14.190,08
54130458	73392444	28/02/2030	26.702,08
54130472	69386253	31/12/2032	13.776,63
54133478	73578211	29/02/2028	55.198,60
54133849	76825374	29/02/2032	32.007,02
54141010	78080045	30/04/2032	9.625,44
54142974	73703847	31/12/2031	16.746,26
54149096	67026829	31/12/2029	17.255,31
54151593	71310800	28/02/2030	15.749,53
54155743	00017080-000	29/02/2028	18.303,46
54161419	00010069-000	31/08/2033	15.683,30
54163031	68488929	31/10/2029	9.764,26
54169895	70794157	31/01/2030	16.068,95
54170457	59871786	30/09/2030	36.893,57
54173220	57947274	31/08/2028	34.911,84
54184077	59539462	28/02/2031	10.145,78
54185849	67348077	31/12/2030	20.494,09
54186826	64316013	30/11/2030	25.021,54
54188891	60780260	30/09/2029	29.184,19
54194647	75094081	29/02/2028	8.895,94
54196629	75287485	28/02/2033	13.159,28
54207222	00009060-000	31/07/2033	54.402,87
54210845	75457835	31/03/2031	20.613,94
54211711	00017771-000	28/02/2031	11.952,90
54217271	69208333	31/12/2030	16.553,19
54223083	71375347	28/02/2033	8.052,90
54225885	70639745	28/02/2031	8.052,55
54229390	60454439	30/09/2028	27.049,03
54229419	51691493	31/05/2030	11.142,61
54230147	61305633	31/10/2029	8.054,84

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
54231059	71971802	31/01/2032	10.556,20
54231398	00016708-000	30/11/2029	23.964,67
54233774	78407066	30/04/2032	12.239,85
54236427	65612607	30/11/2030	20.782,76
54236662	73511343	28/02/2031	19.848,62
54246003	52601245	30/06/2028	11.368,44
54251024	73750968	29/02/2032	15.151,87
54252444	60905104	30/09/2031	16.318,09
54252791	74630420	28/02/2031	14.907,69
54265700	78601297	31/05/2031	27.464,51
54267143	69963556	31/12/2031	30.876,15
54268099	78407268	30/04/2029	15.748,92
54268170	00013107-000	30/11/2029	15.443,40
54271726	64353668	30/11/2030	41.655,67
54278793	59276649	30/09/2029	19.918,01
54281311	63885069	30/11/2029	20.148,57
54281719	00017127-000	28/02/2031	25.327,08
54283212	70885288	31/01/2030	16.052,35
54287909	63394605	31/10/2031	24.906,95
54288690	69988274	31/12/2029	17.621,61
54288786	69150508	31/12/2028	19.479,60
54293257	68306254	31/12/2030	26.881,84
54293760	00018348-000	28/02/2030	24.920,71
54305123	73575710	29/02/2032	14.683,51
54314379	66707385	31/10/2031	25.717,20
54315811	72070568	29/02/2032	19.478,32
54316192	51171765	31/05/2030	12.256,57
54319197	00011441-000	30/09/2029	25.262,01
54323558	60682523	30/09/2035	15.775,85
54324419	75990456	29/02/2032	16.252,09
54324774	75595833	28/02/2031	36.161,11
54325111	71280034	30/09/2030	31.598,31
54325315	73597894	28/02/2030	24.030,11
54325331	74515870	28/02/2031	21.163,36
54326042	67752197	31/12/2029	23.196,04
54326709	54788730	31/08/2028	13.553,47
54328420	56216346	31/08/2033	22.864,50
54330041	77836365	31/03/2030	8.341,06
54330176	72939511	28/02/2030	16.810,36
54330254	58342691	31/08/2030	21.422,90
54331779	73477570	28/02/2030	18.710,72
54332500	65206955	30/11/2031	40.070,05
54334728	71191336	31/01/2031	16.566,06
54339174	00014866-000	31/12/2032	19.735,24
54340220	72068070	29/02/2032	20.448,85
54341403	77343203	30/04/2029	19.996,76

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
54341852	00017303-000	28/02/2030	20.101,51
54349464	77963975	31/03/2029	11.555,46
54354814	64420324	30/11/2029	54.618,87
54355552	54945048	31/07/2029	92.111,28
54358896	00017450-000	28/02/2030	24.804,83
54360138	72821260	28/02/2031	13.681,19
54367500	77470638	28/02/2031	12.885,85
54368253	63194818	31/10/2031	19.257,75
54371571	00016625-000	28/02/2031	25.529,20
54374862	00016572-000	28/02/2031	19.395,02
54374913	64540638	30/11/2030	13.364,07
54377010	71540676	31/01/2030	19.036,98
54378104	52532394	30/06/2029	17.086,94
54380780	69695651	31/12/2029	18.074,38
54383204	00011673-000	31/08/2031	27.294,12
54387864	66720883	30/11/2030	12.584,42
54390830	00009738-000	31/08/2030	16.322,78
54391239	77932958	31/03/2032	16.349,98
54393367	00018393-000	28/02/2030	14.478,45
54393695	57049926	31/05/2031	11.833,70
54396348	60936598	30/09/2028	6.627,81
54396710	68534249	31/12/2031	11.480,25
54398592	71460728	30/11/2028	6.570,72
54409697	76740027	30/04/2033	20.193,45
54413441	54200873	31/07/2031	20.860,58
54414686	61744346	31/10/2030	28.886,40
54415541	64852577	30/11/2029	25.156,62
54419830	67522103	31/12/2028	29.145,24
54419897	78408861	30/04/2030	22.773,69
54420432	00011851-000	31/10/2028	34.829,45
54420657	00018167-000	31/03/2031	18.885,69
54420804	00012047-000	31/10/2030	18.244,37
54424013	66919699	31/12/2030	21.450,30
54428784	00010050-000	31/07/2028	5.955,54
54435302	00017990-000	31/03/2033	14.694,95
54442375	75896778	31/03/2030	12.542,23
54446710	74694591	28/02/2030	11.411,39
54452980	00015744-000	31/01/2031	16.991,46
54453856	78407728	31/03/2036	25.113,50
54456124	52456673	31/05/2030	12.479,17
54456803	76361635	31/03/2031	34.281,54
54459417	70102915	31/01/2032	11.894,48
54464836	55087243	31/07/2029	22.977,98
54471995	73741190	28/02/2029	11.697,81
54476323	73814672	31/03/2031	17.810,07
54480872	73340386	28/02/2030	21.683,02

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
54482997	55472816	30/06/2030	17.728,93
54483321	00018180-000	31/03/2032	13.044,47
54485931	56868559	31/07/2028	7.496,63
54489255	52092300	30/06/2029	47.511,55
54493354	71701227	28/02/2031	21.045,51
54498389	71970649	29/02/2032	13.416,86
54500361	71598270	28/02/2030	19.225,91
54500586	79626980	31/03/2031	44.950,88
54509030	54597503	31/07/2028	10.213,92
54511780	72766538	29/02/2028	22.275,45
54513726	75892658	31/03/2032	15.497,33
54513892	00010436-000	30/09/2032	12.469,43
54517109	73342491	28/02/2031	12.187,98
54517423	00010866-000	31/08/2029	14.373,47
54528596	72834808	29/02/2036	13.141,18
54534060	68303775	31/12/2031	9.213,40
54538328	00011384-000	30/09/2030	16.479,72
54541833	00015261-000	31/12/2029	16.427,17
54543482	72060992	31/01/2030	21.062,65
54545227	79362064	31/03/2029	27.981,10
54549280	71634523	31/01/2032	13.695,46
54549377	72776858	28/02/2031	14.918,67
54551567	73476865	31/03/2032	27.691,73
54553316	65939743	30/11/2028	9.262,58
54554937	56065843	31/08/2028	12.531,24
54561430	69996792	31/12/2031	16.767,46
54563886	68495053	31/12/2030	60.591,77
54564043	00016792-000	29/02/2028	17.129,60
54564099	67473814	31/12/2030	30.144,10
54568019	67539460	31/12/2029	12.248,38
54568464	73022459	31/01/2029	14.440,90
54569260	70115059	31/01/2033	38.270,39
54570322	73608458	28/02/2031	14.880,97
54578303	00008387-000	31/07/2029	17.707,56
54581872	00014055-000	30/09/2028	9.316,54
54581940	00018561-000	30/04/2031	19.229,69
54586149	70626472	31/01/2030	20.149,59
54589089	78571025	31/05/2030	26.261,55
54592552	69769239	31/12/2030	9.780,40
54593546	54940871	31/07/2030	16.365,70
54597637	00007281-000	30/06/2029	12.478,36
54599106	69656270	31/12/2030	24.784,43
54600029	74432144	28/02/2030	11.709,59
54602571	51292595	31/08/2031	23.126,13
54605363	67320715	31/12/2029	10.829,81
54610396	66031480	30/09/2029	15.371,96

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
54610696	73045202	28/02/2030	18.606,57
54620972	00015756-000	31/01/2031	17.045,94
54621269	70924031	31/01/2031	14.030,82
54621812	67341827	31/12/2029	30.153,37
54623916	00007765-000	30/06/2028	7.722,76
54627206	78770265	30/04/2032	11.098,54
54630765	65464018	31/10/2029	13.535,20
54637021	75305507	31/01/2030	18.814,82
54641894	68301053	31/12/2028	22.642,64
54650538	75267117	31/03/2030	19.507,68
54651426	00007251-000	30/06/2030	39.687,23
54658953	75392638	31/03/2030	17.378,85
54661346	73097807	28/02/2033	11.841,39
54662160	77952915	30/04/2029	11.902,43
54668308	54580418	31/08/2029	28.463,65
54668665	00009785-000	31/07/2029	17.501,80
54670277	66583554	30/11/2029	12.402,45
54673829	76913492	31/03/2031	12.650,08
54676401	00016575-000	29/02/2032	22.689,28
54676428	00009666-000	31/08/2031	15.552,26
54686460	73855219	29/02/2032	20.996,45
54688136	70038545	31/12/2029	31.952,19
54689167	65114332	30/09/2029	9.610,56
54689767	61423671	31/01/2032	22.504,94
54693433	71367273	28/02/2030	27.168,08
54700699	65394692	30/11/2029	20.175,06
54701061	00017263-000	28/02/2029	13.544,99
54701091	62044359	31/10/2030	20.771,11
54703420	67766143	30/11/2029	16.607,23
54705115	76112926	31/03/2030	14.515,08
54705498	79253322	30/04/2031	12.690,73
54708420	55991451	31/07/2031	24.952,30
54714827	70724375	31/01/2032	25.108,07
54717231	77866209	30/04/2032	9.703,26
54717438	70033677	30/11/2029	19.721,18
54719387	65374432	28/02/2030	21.276,07
54719596	54940924	31/08/2028	17.670,75
54721318	69389636	31/12/2028	9.987,75
54724896	64343317	30/09/2028	14.550,48
54725696	00016193-000	31/01/2031	21.093,18
54729725	00013100-000	30/11/2030	19.542,44
54732926	64102522	30/11/2030	20.888,77
54736489	59231988	31/03/2028	24.709,58
54740391	63691211	30/11/2028	12.436,68
54752999	68642188	30/11/2030	18.658,15
54764336	61398271	31/10/2030	17.034,21

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
54773851	69863102	31/12/2030	26.011,96
54786335	70004878	31/12/2029	29.471,21
54787120	64111409	31/10/2029	13.552,28
54789129	78687936	31/03/2032	25.858,65
54790824	66038914	30/11/2030	11.359,69
54798160	77696760	31/03/2031	13.527,27
54798919	76601503	28/02/2030	37.916,50
54803782	72792834	29/02/2032	13.116,12
54809288	72797513	29/02/2032	21.958,17
54809743	76998111	30/04/2036	13.109,18
54818786	00013582-000	30/09/2028	20.069,96
54819566	60906891	30/09/2029	22.109,96
54823259	78544002	30/04/2031	25.471,12
54824650	72550251	28/02/2030	20.687,79
54829077	76505204	31/03/2028	22.384,45
54829510	68637378	31/10/2028	30.436,73
54833977	52678086	31/05/2031	23.404,55
54838393	00007362-000	30/09/2034	47.630,03
54839074	00011579-000	30/09/2030	15.486,94
54841378	00018407-000	31/03/2032	17.735,38
54844020	00017883-000	31/12/2028	14.149,88
54847239	00018779-000	31/03/2030	11.584,02
54849277	79002641	30/04/2029	18.616,70
54850835	69217823	31/12/2029	20.037,18
54852361	76726381	31/03/2032	15.431,06
54855787	73629582	31/12/2029	15.314,18
54856310	77523715	30/04/2030	16.583,85
54860460	70203223	31/01/2030	16.943,61
54862151	72772812	31/01/2036	23.310,06
54863714	00018516-000	31/03/2030	13.928,86
54864297	67354836	31/12/2029	39.437,07
54864532	69239945	28/02/2031	17.871,13
54866352	70718199	28/02/2031	14.518,50
54867816	74746021	29/02/2032	18.188,61
54868859	72879170	31/01/2031	12.539,71
54870945	00011665-000	30/09/2030	18.761,09
54874407	66727202	30/11/2029	18.848,39
54874451	71396091	31/01/2031	18.492,99
54875891	70853309	31/01/2030	20.772,66
54882384	00014561-000	31/12/2029	15.052,48
54893085	65033303	30/11/2031	26.609,17
54896074	59085306	30/09/2035	14.301,71
54897397	00013749-000	30/11/2030	16.608,76
54899751	00007834-000	30/06/2029	12.117,18
54903241	78698158	30/04/2032	15.487,63
54904025	53764634	30/06/2031	23.606,86

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
54904675	78411567	31/03/2029	20.415,56
54905066	00007296-000	31/05/2028	15.504,75
54909433	00018912-000	30/04/2030	51.080,14
54911310	69264322	31/12/2030	15.813,40
54919446	00012595-000	31/10/2030	11.276,32
54924400	62063577	31/07/2030	37.463,41
54925056	66056641	31/10/2031	19.518,70
54925073	00012975-000	30/11/2030	9.595,14
54928568	73603000	31/03/2031	18.874,03
54930517	78930760	30/04/2030	41.147,61
54930693	67349000	31/12/2029	26.673,35
54931776	53413340	30/06/2035	15.226,53
54934531	68519193	31/12/2028	12.245,20
54935348	00010291-000	31/10/2030	16.697,71
54937694	00015301-000	31/12/2029	30.167,96
54938295	71622947	31/01/2033	13.199,96
54939755	74376332	28/02/2030	12.971,62
54940662	77450427	31/03/2032	12.032,90
54944464	66331760	30/11/2030	16.689,83
54949544	00012290-000	31/10/2030	16.604,02
54949829	77584770	28/02/2030	13.377,31
54951485	77866520	31/05/2032	13.619,27
54954662	72916966	28/02/2031	13.834,08
54955783	00016349-000	31/01/2030	16.260,93
54956991	73165950	28/02/2030	22.320,03
54958623	71474104	31/12/2029	12.651,49
54959534	73630198	28/02/2029	40.562,46
54964130	78406949	31/03/2032	15.690,24
54970732	71467064	28/02/2029	30.592,61
54971453	78462212	28/02/2029	17.582,04
54974145	76877989	31/03/2032	18.270,98
54974226	73521631	28/02/2031	16.677,56
54977523	78718502	31/03/2030	21.819,99
54977538	72125183	29/02/2032	13.100,96
54978118	72987415	28/02/2031	13.137,29
54979685	73611629	31/03/2031	25.570,92
54980331	72188463	28/02/2031	14.521,44
54980778	59751482	31/03/2035	24.386,57
54991828	76768528	31/03/2031	11.827,55
54992055	78405971	31/03/2031	18.862,75
54993968	72382730	31/12/2028	17.468,65
54999700	69904787	31/12/2030	28.870,51
55002188	78619926	31/03/2030	15.414,10
55003239	65314138	30/11/2028	8.416,12
55005592	74173349	31/01/2029	32.179,23
55006408	75762383	28/02/2030	18.396,16

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
55008516	71976787	31/01/2029	18.935,77
55009984	00015847-000	31/12/2029	19.253,22
55014598	77476390	31/03/2031	13.601,28
55024925	71354884	28/02/2031	15.495,84
55026500	68412066	31/12/2030	22.562,66
55032515	79169014	30/04/2029	11.466,71
55039791	69128295	31/12/2028	20.422,68
55041506	00017019-000	28/02/2033	16.071,05
55047567	68193832	31/12/2030	16.959,75
55052695	78407473	31/05/2032	20.162,89
55053757	79245467	30/04/2030	17.400,05
55053895	76136723	28/02/2030	11.329,64
55059834	61732464	31/10/2029	15.442,53
55067362	00017219-000	28/02/2029	14.305,93
55068493	68355455	31/12/2030	16.812,29
55070575	00011618-000	30/09/2030	17.357,69
55070838	67402520	31/12/2031	21.307,49
55073432	64433872	30/11/2030	20.985,34
55076488	71403400	30/11/2029	14.390,25
55077777	75592267	31/03/2032	16.670,89
55080898	00013954-000	31/12/2032	33.902,26
55081533	70485756	31/01/2033	23.835,97
55082078	70401994	28/02/2031	20.859,00
55082082	64556581	30/11/2030	22.118,41
55083932	77795899	30/04/2031	22.967,03
55088430	00018528-000	31/03/2030	12.661,91
55090380	70658043	31/01/2032	20.151,15
55094861	74484610	31/01/2031	17.329,52
55097637	75423280	31/03/2029	17.996,13
55100073	60727660	30/09/2030	16.461,86
55102112	70153206	31/01/2030	18.533,15
55106642	72811410	28/02/2030	14.657,37
55108796	68626499	31/12/2030	13.643,05
55108978	73152559	28/02/2031	11.400,90
55111379	67745397	31/12/2029	34.115,35
55111482	74338915	31/01/2031	13.380,18
55112358	00018550-000	31/03/2030	17.244,21
55117034	55893573	31/07/2031	18.347,77
55121442	60521439	30/09/2032	15.180,89
55124269	66359463	30/11/2028	16.123,03
55126087	76793269	31/03/2031	22.172,56
55131387	57454710	31/08/2028	34.544,55
55131393	66042932	30/11/2030	24.899,23
55138753	78888840	30/04/2029	26.686,69
55140150	75846124	31/03/2028	16.385,07
55141663	61511273	31/10/2032	15.571,20

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
55141669	00016254-000	31/01/2031	10.229,32
55146252	66949207	31/12/2029	19.073,75
55146349	72565491	31/01/2029	19.285,54
55146785	00008058-000	30/06/2028	34.936,74
55147709	75851166	31/03/2029	16.213,20
55149096	56097205	30/04/2031	13.277,23
55152417	65873847	30/11/2028	13.740,26
55153369	49117763	30/04/2029	27.108,42
55154016	54752870	31/07/2030	22.971,17
55157095	78427627	31/03/2031	31.042,72
55160967	64027584	30/11/2029	10.254,65
55161379	52350987	31/07/2029	13.092,72
55168852	71182699	28/02/2031	24.782,66
55178980	69153355	31/12/2030	24.101,10
55182372	70068679	31/01/2030	15.063,60
55182595	74438656	29/02/2032	25.718,83
55183558	00017023-000	28/02/2029	17.924,20
55186495	00012710-000	31/10/2033	13.312,67
55189010	75261892	31/03/2030	26.154,11
55190213	71716930	28/02/2030	13.352,45
55194443	72888629	28/02/2031	25.473,05
55199217	62864525	31/10/2028	35.742,11
55200663	00010339-000	30/09/2032	22.087,78
55202466	64320659	30/11/2030	24.269,41
55203275	00016291-000	28/02/2030	27.117,85
55203965	00014337-000	31/12/2029	13.422,99
55205448	78757903	31/03/2033	22.687,87
55206928	60430498	30/09/2028	23.268,60
55208176	00016144-000	31/01/2031	10.971,80
55210630	58586834	31/08/2029	10.893,36
55212252	47619887	31/03/2030	28.200,27
55223447	71489294	28/02/2030	17.804,61
55224113	77356976	31/03/2030	16.975,29
55226070	74638501	31/07/2030	11.126,14
55229012	54520005	31/07/2028	27.322,11
55234090	53621576	31/07/2031	18.372,56
55234392	00017869-000	30/04/2030	9.607,64
55236514	70910567	31/01/2032	16.487,03
55240098	75267106	31/03/2030	38.406,00
55245583	70149256	31/01/2031	20.274,69
55245838	00007551-000	31/05/2031	28.130,28
55246605	61062013	30/11/2029	16.826,41
55248425	00007935-000	31/12/2030	21.254,49
55249709	75076082	28/02/2030	16.961,26
55259076	72939297	28/02/2030	29.120,28
55261662	73884216	28/02/2030	24.290,83

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
55276785	62863446	31/10/2031	9.709,36
55279613	67530702	31/12/2029	23.610,65
55284457	52549923	31/07/2030	19.027,05
55291775	00015072-000	31/12/2029	18.829,49
55291791	78261178	31/03/2031	24.126,27
55296113	73377237	28/02/2031	30.645,55
55300472	67666502	31/12/2032	25.718,49
55303170	66042467	30/11/2029	21.904,08
55304990	00012707-000	31/10/2029	23.816,09
55310826	76595227	28/02/2030	22.136,16
55311445	75563940	28/02/2034	28.392,25
55316897	67751402	30/11/2030	18.392,18
55319484	53832835	30/06/2030	39.118,71
55325828	53495927	30/06/2029	42.529,21
55327314	00013299-000	30/11/2029	21.946,78
55327975	00016216-000	31/01/2033	28.234,71
55333799	75450477	31/03/2030	22.998,26
55334095	00014832-000	31/12/2031	23.615,25
55334872	67454777	31/12/2030	71.488,85
55342489	69949059	31/12/2029	32.237,57
55343139	66365516	30/11/2029	15.231,75
55353749	68984101	31/12/2028	28.476,16
55358942	70020016	31/12/2029	47.714,11
55360171	00017228-000	28/02/2031	19.898,59
55360474	70012997	31/12/2030	42.971,69
55361681	00010175-000	30/09/2031	18.659,94
55363731	00010838-000	30/09/2029	22.040,59
55372217	76014231	28/02/2031	22.431,87
55373574	75404125	31/03/2031	13.235,60
55378603	67028000	31/12/2029	17.702,42
55379008	70854085	31/01/2030	27.873,05
55381397	70476501	28/02/2031	10.492,75
55381621	79201960	30/04/2032	22.001,51
55382797	68685236	31/12/2029	17.248,72
55387551	73383076	28/02/2033	13.757,56
55387634	64430154	30/11/2032	23.490,92
55388541	77652729	28/02/2029	21.414,77
55389070	69675712	31/12/2029	22.496,12
55391114	67302180	31/12/2029	12.382,14
55391400	69956067	31/12/2029	17.441,13
55392707	76705273	31/03/2030	11.156,05
55397626	75892840	31/03/2029	33.763,74
55405216	75197373	31/03/2031	22.053,67
55405611	79321165	30/04/2030	35.449,60
55406957	59687205	30/09/2029	18.247,92
55409751	70914630	31/01/2030	13.561,76

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
55412460	73737224	31/12/2029	21.181,68
55412948	66596312	30/11/2029	19.650,78
55417687	59289166	30/09/2030	12.211,04
55418732	53934532	31/01/2029	15.432,20
55422006	73580180	29/02/2032	18.249,26
55422370	00018911-000	31/03/2031	27.629,72
55423302	00010582-000	30/09/2029	23.722,79
55424678	00011790-000	31/10/2031	26.805,13
55432917	00011887-000	31/08/2029	21.108,37
55433514	61750745	30/04/2030	6.434,53
55440264	00007416-000	31/07/2031	21.783,45
55440493	78006209	31/03/2031	17.215,49
55441528	56484665	31/08/2030	26.054,65
55442134	75998209	28/02/2031	10.786,41
55444380	75304311	29/02/2032	24.120,85
55446732	69664270	31/12/2029	18.018,42
55458703	71981719	31/12/2029	12.819,55
55459361	00017606-000	31/03/2030	17.488,12
55460067	75193550	28/02/2031	12.955,96
55460380	63957161	30/11/2031	15.328,05
55462546	00017379-000	28/02/2031	31.808,25
55470417	58301891	31/08/2030	11.225,70
55473689	54368991	31/05/2028	12.062,75
55475810	75278244	31/03/2032	20.142,82
55476674	00014021-000	30/11/2031	13.818,05
55478225	54518477	31/07/2030	18.314,75
55480110	67638083	31/12/2029	9.459,19
55480612	62143711	31/10/2030	17.999,03
55483461	73155507	28/02/2031	10.399,28
55483930	71601961	31/01/2031	22.135,92
55484639	00017558-000	31/03/2032	28.804,10
55485502	69097219	31/12/2032	35.030,88
55488996	00007312-000	30/04/2029	17.458,01
55491095	54955727	31/05/2035	16.104,38
55495737	68400429	31/12/2030	14.480,55
55496673	72783241	28/02/2030	19.519,19
55497554	67856333	31/12/2029	20.380,06
55502958	75975003	31/03/2031	12.570,65
55504356	00017661-000	31/01/2031	29.776,85
55508569	69379124	31/12/2030	29.853,19
55508686	69909574	31/12/2031	20.331,04
55510472	60646382	30/09/2030	22.388,28
55511534	00013799-000	30/11/2032	11.646,80
55516602	00016389-000	29/02/2028	22.332,39
55517804	68635359	31/10/2029	12.640,46
55522080	00013529-000	30/11/2029	11.244,08

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
55523676	78218835	31/03/2031	13.094,03
55529677	00015417-000	31/12/2031	14.821,23
55530990	77676571	31/03/2030	11.065,93
55533196	77971878	31/03/2029	43.468,07
55537987	67645924	31/12/2031	15.929,29
55538787	71524537	31/01/2032	20.251,10
55538830	71386224	31/12/2031	15.109,14
55539018	59764932	30/09/2035	28.492,98
55541757	74748503	31/03/2031	20.770,12
55542634	79243791	31/03/2029	17.509,46
55544051	66033431	30/09/2028	30.262,67
55545683	70496011	31/01/2031	20.429,06
55545845	00016576-000	28/02/2030	14.237,74
55556248	52139783	30/06/2030	17.837,88
55556898	53543481	30/06/2031	18.033,87
55561558	62522967	30/09/2029	13.089,93
55563853	78566761	31/05/2033	18.982,99
55564202	63791283	30/11/2032	23.914,09
55570021	68296393	31/12/2029	18.916,34
55572615	60109544	30/09/2029	22.075,39
55574285	72668114	28/02/2031	21.592,59
55576895	77470366	31/03/2032	12.161,11
55580004	66361140	31/07/2029	15.231,08
55580038	00010382-000	30/09/2029	16.541,64
55582603	72933368	29/02/2032	13.915,10
55587538	69217013	31/12/2028	39.794,58
55589907	59696878	30/09/2028	17.559,42
55593647	76013747	31/03/2030	34.595,82
55598327	73876322	28/02/2030	23.706,49
55602789	77612605	31/03/2032	11.522,67
55603310	68233605	31/12/2029	14.394,61
55607674	76928725	31/03/2031	16.305,02
55610784	74699686	29/02/2032	17.764,60
55613204	00008251-000	30/09/2031	17.190,06
55613951	71145076	28/02/2031	15.465,06
55621413	00010663-000	30/09/2030	29.045,75
55625752	78758193	31/03/2031	12.628,16
55631972	58148247	31/08/2030	12.369,51
55632867	00016129-000	31/01/2036	11.239,97
55635501	69398644	31/12/2030	22.005,23
55636128	72903208	28/02/2034	10.262,36
55636403	00016649-000	28/02/2029	10.965,54
55637197	69974406	31/12/2032	15.555,72
55644302	76708414	31/03/2030	15.255,82
55646312	51855052	31/05/2030	15.352,30
55646776	55884594	31/10/2028	38.676,34

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
55649805	56788298	30/09/2029	37.516,27
55649910	73043689	28/02/2030	11.836,82
55653736	75157231	31/03/2032	15.345,78
55654166	69760615	31/12/2029	27.770,43
55655578	54485641	31/07/2030	63.071,64
55657073	00016273-000	31/01/2030	29.923,24
55660007	00012166-000	30/09/2028	12.924,64
55668859	66613662	28/02/2029	22.273,99
55670217	77644882	30/04/2029	20.131,02
55670794	69200499	31/12/2028	51.201,04
55672582	75276108	31/03/2030	30.528,08
55675016	53818940	30/06/2028	21.744,89
55675827	70724013	31/01/2031	16.940,23
55679061	63846999	30/11/2029	18.707,15
55684224	73730351	31/01/2031	21.629,22
55690297	00006829-000	31/05/2028	14.172,49
55696563	69277558	31/12/2029	21.349,29
55702172	00017091-000	28/02/2030	36.176,74
55711558	72701643	28/02/2030	16.144,18
55712803	69901554	30/11/2028	10.682,11
55713321	63126382	30/09/2029	17.648,11
55714345	71617131	31/01/2029	29.182,58
55715726	70028804	31/12/2028	17.871,82
55720490	57615263	31/08/2029	40.817,72
55723551	78321328	31/03/2030	15.077,87
55726658	60262760	31/08/2029	8.906,86
55727651	61601785	30/09/2030	14.038,32
55730126	70465083	31/01/2030	21.500,71
55731064	59884450	30/09/2035	14.078,35
55735622	73925807	28/02/2031	13.133,20
55740668	76725289	31/03/2028	30.929,45
55744361	00017807-000	31/03/2029	8.778,72
55754739	71971745	29/02/2032	9.623,80
55755343	65369001	30/11/2030	16.291,03
55755345	61025375	31/10/2029	17.571,59
55760122	58342529	31/08/2031	18.295,52
55761093	00009459-000	31/08/2033	23.541,76
55762560	71507870	31/01/2031	18.414,85
55764703	51289383	31/01/2031	26.556,27
55764882	63396191	31/10/2029	33.507,16
55765259	64055890	30/09/2028	12.933,07
55765648	69263372	31/12/2029	22.484,82
55767405	52055360	31/05/2029	29.560,83
55768389	73845705	28/02/2030	21.688,03
55768538	77496990	31/03/2032	15.779,92
55769058	72617466	30/11/2029	6.898,18

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
55772514	67024208	31/12/2029	28.702,09
55776195	59143354	30/09/2029	21.259,23
55777073	71398092	28/02/2030	18.998,03
55777682	00013066-000	30/11/2030	17.503,08
55780411	73739044	28/02/2030	12.615,30
55781753	00015690-000	31/01/2032	13.483,25
55782337	71379832	29/02/2032	20.753,75
55784275	65569784	30/11/2035	13.537,11
55784393	75896757	31/03/2032	16.354,86
55786295	54187124	31/01/2032	22.669,14
55791772	70482243	31/01/2030	36.456,03
55793358	71543113	31/01/2032	15.153,58
55801689	00012457-000	31/10/2030	13.819,42
55801959	78301759	31/03/2030	36.955,02
55803043	77959602	31/03/2030	13.919,23
55803851	66875242	31/12/2030	21.237,55
55807540	75878324	31/03/2030	10.960,07
55807548	61679051	31/10/2029	19.472,65
55814065	61052057	31/10/2031	25.734,30
55815236	75069027	28/02/2030	22.212,18
55822501	70104613	31/01/2030	21.587,11
55823920	52290504	30/06/2030	39.712,77
55826610	73577990	28/02/2031	20.203,12
55828026	64450059	30/11/2030	14.077,39
55828328	78017313	31/03/2028	13.189,56
55832878	75577147	31/03/2029	16.436,48
55834219	79248779	30/04/2031	29.403,90
55837996	00007735-000	30/06/2030	37.791,61
55838291	00007245-000	30/06/2031	26.134,42
55839097	00014002-000	30/11/2028	21.204,87
55844500	55843594	31/07/2030	27.803,81
55847185	76798337	31/03/2030	13.038,75
55850552	68385694	31/12/2029	17.602,58
55851974	69654525	31/12/2033	36.862,54
55852918	75564464	31/03/2030	18.973,62
55855836	62718757	31/10/2030	11.937,31
55857169	00007894-000	31/07/2028	14.701,62
55859391	66120678	30/11/2030	16.149,78
55860053	72897709	28/02/2029	18.334,57
55862824	00018287-000	31/03/2031	20.288,59
55871018	00015765-000	31/01/2032	21.364,39
55872956	75598581	31/03/2029	14.702,18
55873820	47469328	31/03/2030	14.378,22
55874666	79362015	30/04/2030	24.638,78
55874706	78608785	31/03/2029	13.516,42
55874804	65213318	30/09/2031	12.147,69

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
55878251	56386518	30/06/2030	12.787,54
55880728	00014927-000	30/11/2028	26.200,23
55882937	72925225	28/02/2030	21.242,29
55886392	74724971	31/03/2033	14.799,66
55891744	66038289	30/11/2033	20.090,74
55900096	00018190-000	28/02/2029	38.047,80
55903871	72719403	31/01/2030	13.491,82
55921350	66813021	31/12/2028	26.996,90
55921668	59399061	29/02/2032	18.786,16
55923222	73606612	28/02/2030	20.686,15
55926375	00016334-000	28/02/2029	31.433,11
55928027	51623710	30/06/2032	18.152,40
55930246	69637953	30/11/2030	12.856,80
55932362	72094658	31/01/2031	16.606,83
55932894	00016414-000	28/02/2029	16.160,29
55935175	75589709	31/03/2030	23.712,97
55935824	79151335	30/04/2030	14.302,38
55940725	78538685	30/04/2029	15.311,88
55942993	00018179-000	31/03/2031	8.249,06
55944409	75854161	30/04/2029	39.279,61
55948996	73160935	28/02/2031	23.620,49
55950338	65860724	30/11/2029	16.483,71
55950986	73065664	31/12/2028	12.591,87
55956207	65044428	30/09/2029	17.737,40
55960667	71612948	28/02/2030	27.107,98
55962541	75297464	31/03/2036	17.011,07
55965263	00015444-000	30/11/2029	52.136,46
55966226	00013907-000	30/11/2030	36.642,34
55966729	00018165-000	31/03/2031	26.641,30
55967033	77803823	31/03/2030	11.757,32
55968080	69149242	31/10/2029	12.363,37
55974904	68970660	30/11/2028	20.612,12
55976722	68967187	31/12/2030	14.966,94
55982881	00018758-000	30/04/2031	22.833,77
55982928	57354556	31/08/2029	14.818,07
55985274	66172117	30/11/2032	14.987,85
55989160	67555598	31/12/2030	16.497,69
55993303	70451187	31/01/2031	28.421,86
55995145	69276602	30/11/2030	17.675,52
55996713	62690961	31/10/2030	18.307,67
55998154	00014862-000	30/11/2030	19.517,71
56003068	73022811	28/02/2029	16.336,25
56003587	00013621-000	30/11/2028	20.702,09
56004596	66863787	31/10/2028	13.988,91
56007309	77501582	31/05/2030	28.751,12
56007985	00014664-000	30/11/2029	19.257,55

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
56008153	73769696	28/02/2030	21.347,59
56008348	00017831-000	31/03/2031	20.113,35
56010184	78618744	31/03/2031	18.800,69
56022608	64342934	31/10/2028	17.250,71
56029315	00015574-000	31/12/2028	20.289,91
56029872	00007189-000	30/04/2030	17.679,84
56037614	00007277-000	31/05/2028	12.073,21
56039127	63977562	30/11/2029	33.688,78
56053121	66607873	31/10/2030	21.662,46
56056296	70227257	31/01/2031	13.170,99
56068328	76594533	31/03/2036	8.792,00
56069357	78492515	30/04/2032	21.741,90
56070102	71996865	31/01/2030	10.625,51
56070783	00010523-000	30/09/2030	187.664,45
56072463	69844075	31/12/2030	8.881,28
56073237	52195674	31/07/2033	14.953,71
56076704	64359292	30/11/2031	25.718,89
56082934	62881164	30/09/2030	15.635,59
56083761	70761722	31/01/2030	10.464,14
56084638	77804804	31/03/2031	19.079,46
56089514	74624941	28/02/2030	20.052,41
56090638	63640467	30/11/2030	21.157,75
56091303	64537796	30/11/2028	5.584,26
56093833	62762863	31/10/2030	18.167,04
56096366	63077021	31/10/2029	23.082,82
56107026	00017834-000	31/01/2031	19.586,78
56111231	73096986	28/02/2031	22.094,36
56115299	70618937	31/01/2031	13.046,87
56115459	75096678	28/02/2031	29.496,55
56115855	72055788	28/02/2034	15.614,13
56120543	72805925	29/02/2032	15.255,85
56125222	77698930	28/02/2030	17.170,84
56125394	73830694	30/09/2028	10.625,01
56128836	71885130	31/01/2031	16.986,46
56129425	75450435	31/03/2031	13.002,86
56133525	66194217	31/10/2030	24.593,55
56138465	58144703	30/04/2029	10.090,00
56141165	52791706	31/07/2030	29.500,63
56141981	73590662	31/03/2029	15.570,23
56144275	75320319	31/03/2030	17.412,54
56148779	57901830	31/08/2030	36.233,01
56154259	65302016	30/11/2029	11.114,74
56156118	60695327	30/09/2030	23.520,76
56156595	71203889	28/02/2030	21.384,12
56160790	55489845	30/09/2026	5.130,27
56162315	73166230	28/02/2030	23.564,27

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
56166010	74517654	31/03/2029	31.976,27
56172971	78320285	31/03/2030	21.677,10
56173681	62138482	31/10/2029	12.176,67
56179583	70083247	31/01/2030	20.066,69
56179693	70565835	31/01/2031	26.707,12
56179752	72696559	28/02/2030	12.361,87
56180032	73740445	31/01/2031	9.081,25
56183482	73359458	28/02/2030	10.303,71
56183764	70928351	31/01/2032	14.025,53
56186500	69813812	31/10/2030	17.668,24
56190176	66717885	30/11/2029	47.593,56
56192226	73313664	29/02/2032	15.972,08
56197687	79353019	31/03/2030	26.594,02
56204772	52628595	30/06/2028	24.780,57
56217073	00018479-000	28/02/2029	9.544,30
56220837	71624279	31/01/2031	23.185,81
56223705	71999676	31/01/2033	11.427,05
56224248	60136625	30/09/2030	23.266,90
56227383	00017075-000	29/02/2032	15.653,94
56237062	00013428-000	30/11/2029	21.695,58
56242205	78909002	31/03/2032	11.138,24
56243280	00017043-000	30/11/2028	14.033,79
56247638	70134075	31/01/2031	21.414,95
56251689	68995526	31/12/2030	24.038,63
56252298	73190911	29/02/2032	19.443,45
56256466	68194810	31/12/2030	13.772,09
56261133	00010986-000	30/09/2031	13.270,52
56262631	70879812	31/01/2031	26.800,33
56269934	71709363	31/01/2029	15.005,46
56270088	47073728	31/01/2031	28.830,92
56274532	74725301	31/03/2031	44.255,98
56274866	51898557	31/05/2031	14.659,18
56286641	77676613	31/03/2030	20.749,42
56287980	00017421-000	28/02/2030	18.063,60
56288275	77356219	31/03/2029	14.283,73
56288662	00017657-000	28/02/2029	9.843,25
56291177	60383769	31/07/2029	15.947,72
56294244	66980268	31/12/2029	9.604,55
56296788	64463351	30/11/2029	24.533,23
56301418	69115708	31/12/2029	14.455,83
56303861	56469323	31/08/2029	10.982,88
56307255	00012247-000	31/10/2032	12.246,25
56312593	78101763	31/03/2031	10.964,35
56317095	00015297-000	31/10/2031	9.618,24
56318835	70142199	31/01/2030	21.951,37
56326342	60908219	30/09/2028	8.187,48

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
56327164	72170252	28/02/2031	20.059,59
56331620	70921600	31/01/2032	23.858,04
56331716	78008234	30/04/2032	13.425,64
56334592	76347445	30/04/2033	25.156,11
56340557	65939890	30/11/2032	24.515,24
56345215	78409424	31/03/2031	27.617,02
56346245	59761331	30/09/2030	22.086,77
56348970	73177861	28/02/2029	11.802,51
56349974	76376660	28/02/2031	22.787,86
56350805	69845093	31/12/2031	19.253,66
56353798	00011743-000	31/10/2030	12.834,85
56358586	78930784	30/04/2030	14.811,76
56359244	78431189	28/02/2029	19.544,63
56362679	56594987	31/08/2030	22.287,83
56364375	76362377	31/03/2030	31.821,68
56365076	58202764	31/08/2031	9.672,15
56365769	62159747	31/10/2029	19.443,96
56368269	00009275-000	30/09/2030	26.999,37
56369008	59538033	30/09/2030	10.917,60
56370614	77524153	31/03/2030	11.837,67
56372498	66182046	30/11/2029	13.739,55
56373180	00009342-000	31/08/2030	20.783,02
56376400	68237880	30/06/2028	8.186,09
56379974	00015202-000	31/12/2031	26.918,91
56380612	78868001	31/05/2032	16.511,55
56381393	72665689	29/02/2032	14.887,83
56387855	59617119	30/09/2028	39.185,86
56393110	61653737	31/05/2031	16.369,02
56393137	00015786-000	31/01/2030	19.012,76
56393940	77610981	28/02/2030	15.255,41
56396675	60500645	30/09/2028	13.440,39
56400320	70594084	28/02/2029	12.940,15
56405877	71414853	28/02/2030	14.176,64
56414033	65642335	31/10/2028	16.444,78
56415961	60053741	30/09/2029	12.538,99
56421268	73244614	28/02/2030	18.919,60
56423677	00014966-000	31/12/2031	14.895,15
56425032	63213675	31/08/2030	11.738,43
56426332	55307232	31/07/2029	18.540,85
56428316	75429538	28/02/2030	17.376,40
56428586	00012960-000	31/10/2029	26.897,04
56428820	72092637	31/01/2032	18.416,91
56434654	52221924	30/04/2029	14.842,28
56447623	00017249-000	28/02/2030	9.233,42
56455738	59155681	30/09/2030	19.851,55
56462140	71535569	31/01/2031	22.011,98

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
56464873	79176863	31/03/2030	35.931,50
56465023	00015312-000	31/12/2029	9.573,57
56465082	76853877	31/03/2031	15.431,84
56467799	71446657	31/01/2036	26.249,90
56470299	56031026	30/11/2033	19.975,51
56471315	70475817	31/01/2029	15.084,06
56475578	67894971	31/12/2031	19.770,66
56477038	78986657	30/04/2030	13.081,56
56481646	77364128	31/03/2031	13.674,45
56485162	72932484	28/02/2031	17.917,05
56488771	60853721	30/09/2028	11.752,51
56490362	00013143-000	30/11/2033	15.554,53
56490399	71536758	30/11/2028	10.216,39
56499034	73694377	28/02/2030	14.490,03
56499517	00012326-000	31/10/2031	11.988,11
56503719	73890300	28/02/2030	32.317,07
56513608	72077287	31/01/2029	20.132,36
56516885	60144462	30/09/2032	14.481,45
56516955	00016367-000	31/01/2030	15.054,60
56518316	75169010	31/01/2033	17.185,70
56519216	79242976	30/04/2031	7.757,05
56528446	00015538-000	31/12/2029	20.488,77
56534220	78719322	30/04/2029	19.813,22
56534384	72906598	28/02/2031	13.331,96
56536390	00011644-000	30/09/2030	19.824,42
56539577	00016189-000	31/01/2030	36.078,58
56545547	78998136	31/03/2030	17.565,57
56546843	00015277-000	31/12/2030	36.350,25
56547887	61359889	31/10/2031	13.167,66
56551987	70127767	31/01/2029	20.000,08
56554414	75094044	31/03/2032	14.061,27
56556165	79260886	30/04/2030	45.366,62
56556313	72267176	28/02/2031	16.102,54
56556902	55098315	31/05/2029	23.725,61
56557622	78406496	31/03/2031	22.763,22
56571909	71895910	29/02/2032	22.285,74
56572735	64420600	30/11/2030	23.079,64
56574493	53906908	30/06/2030	10.140,17
56575375	73605984	31/01/2030	18.508,36
56578785	63791759	30/11/2032	14.698,12
56579063	68394093	31/12/2030	20.579,46
56581017	66256517	31/10/2032	17.014,09
56581411	76722715	31/03/2031	16.309,89
56586286	70703182	30/11/2033	11.607,14
56586910	00014422-000	31/12/2030	35.825,69
56590142	72581167	28/02/2030	16.063,32

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
56590409	76688331	31/01/2029	13.618,10
56590602	55955313	31/08/2030	22.049,91
56594831	76594408	31/01/2031	34.830,48
56597982	69646847	31/12/2035	12.755,64
56608864	63536221	30/09/2030	15.426,72
56612473	54584108	31/07/2029	11.194,16
56614884	75549747	28/02/2030	15.616,57
56618194	71295242	31/01/2030	14.993,87
56619562	65312845	30/11/2032	17.155,42
56619680	67644480	31/08/2028	12.431,04
56619743	51215493	31/05/2029	18.658,40
56620902	00011866-000	30/09/2030	11.245,03
56626388	63211778	31/10/2030	19.563,63
56627446	00007057-000	31/08/2031	27.443,85
56632770	00013246-000	30/11/2028	18.876,94
56633342	69982808	31/12/2030	26.317,50
56634607	54038159	31/07/2032	12.808,93
56635262	74240434	28/02/2029	14.836,22
56637565	77348820	31/03/2031	18.040,00
56637710	00018576-000	30/04/2031	16.081,26
56639259	70161945	31/01/2031	15.314,62
56641034	71999533	28/02/2029	26.173,35
56644926	72883420	28/02/2031	22.703,84
56653525	76079004	31/03/2031	14.822,90
56656678	74728925	31/03/2030	19.061,79
56656693	57450061	31/08/2032	19.310,83
56657825	76595379	31/03/2031	9.522,96
56661509	00017746-000	31/03/2030	14.765,42
56665394	73110727	28/02/2031	25.985,01
56669250	68301837	30/11/2033	16.984,98
56669739	76289221	30/04/2030	12.985,13
56670032	62767938	30/09/2030	14.231,13
56670785	77158991	31/05/2036	32.959,30
56671632	76375041	31/03/2030	24.643,82
56671683	78924445	31/03/2030	25.046,40
56672914	77074536	30/04/2031	16.053,52
56674481	70393792	31/01/2033	24.524,35
56674942	62090788	30/09/2028	11.671,34
56678130	00017110-000	28/02/2029	13.291,30
56681256	53906905	30/06/2030	24.910,59
56681545	72286562	29/02/2032	19.774,68
56683766	59825783	30/09/2028	13.190,25
56685353	75294825	31/03/2033	9.122,46
56686833	72611780	31/10/2030	16.027,18
56688513	77665191	31/03/2032	12.637,61
56696368	79352925	30/04/2031	45.784,02

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
56696587	54365355	31/10/2028	60.457,71
56696844	58915197	30/09/2029	17.124,68
56696974	00016409-000	31/01/2032	20.035,90
56701368	71296180	31/01/2030	15.962,71
56703984	00015554-000	31/12/2030	14.531,76
56704071	73091552	28/02/2031	10.205,36
56704953	69268796	31/12/2028	24.378,90
56706879	60443116	30/09/2031	12.349,48
56707504	50906433	31/03/2030	11.424,64
56712874	62260744	31/10/2030	26.958,29
56714109	00014751-000	31/12/2029	18.839,98
56717925	55503507	31/07/2031	23.420,07
56726228	00018835-000	31/03/2029	27.342,34
56733552	67656652	31/10/2029	17.379,06
56736697	00018007-000	28/02/2030	10.649,60
56737016	00017553-000	29/02/2032	20.031,39
56740726	72074709	28/02/2030	11.341,53
56741118	64676071	30/11/2029	10.257,78
56742654	53609455	31/05/2029	84.865,12
56744059	75295498	28/02/2030	38.821,00
56744375	57938494	31/08/2030	13.166,29
56744450	00013169-000	30/11/2030	11.151,02
56745953	72697745	28/02/2030	12.045,52
56749747	00014026-000	30/11/2029	23.577,45
56751849	00014732-000	31/12/2031	29.278,64
56754655	72834312	29/02/2032	15.430,05
56755275	00017342-000	31/03/2030	23.033,36
56761480	70596348	30/11/2029	9.923,51
56761988	64302185	30/11/2030	16.246,49
56762023	59792472	30/09/2031	18.851,29
56764651	71159402	31/01/2031	19.725,35
56767364	72880333	28/02/2030	20.602,07
56773947	59234614	30/09/2031	23.650,30
56775147	75603815	31/03/2030	17.673,81
56777681	69403242	31/10/2029	20.468,49
56780847	63948916	30/11/2029	11.982,57
56788053	70142167	31/01/2029	11.246,52
56796496	73398037	28/02/2029	16.033,11
56797341	79285845	31/03/2031	38.231,76
56799492	72339926	31/01/2031	19.780,74
56801505	65557046	30/11/2033	17.046,95
56802701	53831675	30/06/2030	9.031,90
56806198	60766410	30/09/2030	30.690,51
56807433	59741308	31/08/2029	14.187,20
56813030	00018196-000	31/03/2030	14.719,09
56816084	66838185	31/08/2030	9.123,86

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
56818855	66969784	31/12/2030	19.190,43
56819232	77636734	31/03/2030	22.173,37
56825473	51858652	31/05/2031	27.217,83
56831327	00015925-000	31/01/2029	24.566,38
56835557	68397633	30/11/2029	21.062,05
56837303	63900505	30/11/2028	51.677,97
56838009	64109257	31/08/2029	27.432,76
56838997	63958072	30/11/2032	13.994,58
56857319	00008724-000	31/08/2030	38.265,30
56861171	72702241	28/02/2031	13.086,35
56863715	73149113	28/02/2029	11.308,97
56865344	00015377-000	31/12/2030	26.351,28
56866267	73875658	29/02/2032	13.722,66
56867586	72820107	28/02/2030	27.897,68
56870749	77830336	31/03/2031	16.865,78
56871773	00011922-000	31/10/2030	41.129,66
56874923	52599425	30/06/2030	38.194,01
56875680	67471997	31/12/2029	14.269,37
56877684	72323279	28/02/2031	16.717,61
56878573	74309412	28/02/2029	12.363,81
56883155	72684462	28/02/2031	8.371,93
56887956	75878536	31/03/2031	23.751,39
56888122	77639488	31/03/2033	34.428,04
56888143	76290664	31/03/2029	21.677,20
56893716	71855841	31/01/2032	23.532,33
56893875	68583354	31/08/2030	15.669,01
56894984	00014386-000	31/12/2030	29.120,52
56898642	73050423	28/02/2030	19.320,36
56899490	00014366-000	31/12/2029	22.928,00
56899990	68509451	31/12/2030	10.101,00
56903482	57114884	30/09/2029	61.858,71
56912011	62846698	31/10/2030	14.009,05
56915329	00016058-000	31/01/2031	12.676,16
56919951	00018319-000	30/04/2032	17.867,16
56920937	69237763	31/12/2031	15.313,98
56922329	78071706	30/04/2029	25.075,92
56922860	00016223-000	31/01/2031	12.313,45
56923322	78760293	28/02/2029	20.551,14
56932463	77144944	30/04/2030	13.252,79
56933866	74698252	28/02/2030	20.439,72
56936332	54412331	31/07/2028	16.735,17
56936674	00013829-000	30/11/2030	21.113,27
56938122	00017993-000	29/02/2032	11.336,14
56939723	63483689	30/11/2029	13.841,15
56940239	69753115	31/12/2030	27.710,63
56940618	73633421	28/02/2030	15.161,29

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
56946757	66868389	31/12/2030	21.194,43
56950262	52743212	30/06/2031	15.525,62
56954085	72176470	31/01/2031	18.476,73
56954514	00013468-000	30/11/2028	14.131,06
56955092	67747524	31/12/2031	40.665,80
56956469	63538380	30/11/2029	21.159,51
56964628	73747550	29/02/2032	17.180,45
56969210	70479980	31/01/2032	24.085,64
56977465	61934982	31/08/2028	13.710,07
56979764	65137635	30/11/2029	22.714,50
56981086	52290500	30/06/2029	15.237,61
56987968	78856684	31/03/2031	14.654,60
56988633	00011749-000	31/10/2031	20.430,84
56993553	00013922-000	30/06/2034	37.436,47
57002122	75463975	30/04/2032	23.266,87
57009216	72329855	29/02/2032	27.811,31
57011869	00013216-000	30/11/2029	21.457,97
57013344	68160405	30/11/2029	10.260,10
57021344	67090459	31/12/2028	13.243,80
57022061	70802817	31/01/2031	12.839,61
57022505	00015601-000	31/12/2029	22.895,13
57023498	00018740-000	31/03/2031	37.586,62
57025070	72057473	28/02/2030	15.141,56
57025427	60954724	30/09/2033	19.935,09
57029785	60765595	30/09/2028	11.548,75
57030011	00013336-000	30/11/2030	39.168,83
57031496	71409610	28/02/2030	16.320,02
57031821	00018344-000	30/11/2028	11.592,42
57034991	60354922	30/09/2029	9.167,48
57035336	62248089	31/10/2030	46.263,43
57035560	73755592	28/02/2029	25.550,44
57035681	72261268	28/02/2030	16.819,32
57041997	59829737	30/09/2029	27.271,80
57042765	43692495	28/02/2029	10.492,33
57044768	67677241	31/12/2030	14.816,94
57045323	78763671	31/03/2031	10.848,50
57046404	00017868-000	28/02/2030	15.802,19
57047122	75282887	28/02/2031	15.036,89
57047563	68912993	31/12/2030	15.814,98
57047910	73315229	29/02/2032	19.336,45
57050816	73178858	28/02/2030	10.111,53
57058797	66559602	30/11/2029	24.572,76
57059441	72342056	29/02/2032	20.857,06
57061622	55967945	31/08/2031	31.033,96
57061966	70485214	29/02/2032	23.596,15
57063390	63374261	31/10/2035	23.061,65

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
57068201	66746961	30/11/2029	19.237,43
57071380	00016037-000	31/01/2030	15.447,43
57071417	75969943	31/03/2030	16.035,21
57071967	62540547	31/10/2031	22.263,47
57088337	72012970	29/02/2032	17.193,96
57089060	00017887-000	31/03/2030	20.083,68
57091894	69628293	31/12/2031	13.798,98
57092729	00012775-000	30/11/2030	12.454,69
57093367	00016538-000	31/01/2031	17.931,93
57098796	73185845	28/02/2031	11.772,18
57099336	69009725	30/11/2031	10.452,49
57101555	60706940	30/09/2029	18.902,88
57104659	68354719	31/12/2029	16.670,05
57109913	65048089	30/06/2030	12.234,03
57112651	71966231	29/02/2036	14.525,89
57119347	59694128	30/09/2030	14.408,84
57122339	00011481-000	30/09/2029	16.670,22
57123393	71016745	31/01/2030	20.770,78
57124170	71440621	28/02/2030	8.749,14
57126334	74354536	31/03/2029	9.555,68
57127206	78996418	28/02/2030	8.434,76
57130555	62926792	31/10/2030	21.129,43
57133509	79154573	31/03/2031	11.009,16
57134457	00009688-000	31/03/2032	13.609,62
57134619	00017036-000	28/02/2029	11.608,26
57135117	69742962	31/12/2029	14.917,14
57136343	63928544	30/09/2031	28.022,86
57137634	69897200	31/12/2029	24.908,45
57152292	63965797	30/11/2028	10.201,91
57154773	65374841	30/11/2028	14.492,15
57156747	73072612	28/02/2030	41.305,81
57161345	00015091-000	31/12/2030	21.346,51
57162976	59041425	30/09/2030	30.504,84
57167111	68607167	31/12/2029	29.949,15
57168374	54106958	31/07/2031	24.580,76
57170629	73148907	28/02/2030	11.619,70
57175374	00017288-000	31/03/2029	7.537,21
57177359	66169242	30/11/2029	27.384,52
57182980	67752525	31/12/2030	16.314,91
57191016	56200002	31/08/2031	16.025,08
57193670	60689950	30/09/2031	15.670,81
57195212	65444718	30/11/2032	25.716,27
57199704	63789647	30/11/2032	29.260,65
57207259	00014469-000	31/10/2031	12.632,56
57210489	00010512-000	30/09/2030	17.689,23
57211632	74703957	31/03/2030	33.973,54

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
57211735	00010596-000	31/12/2028	13.201,87
57212008	73101568	29/02/2032	23.291,47
57213055	52141269	31/07/2030	15.584,87
57215188	66723579	30/11/2029	14.735,36
57216833	64820849	30/11/2031	13.130,60
57218817	61313720	31/10/2032	13.839,86
57232256	60820722	30/09/2035	14.033,55
57240826	72672038	31/01/2030	17.261,82
57245702	66132928	30/11/2032	21.209,70
57246034	64419074	30/11/2028	22.138,33
57247530	72684828	28/02/2031	16.187,22
57248523	66878178	31/12/2031	19.806,60
57249210	70126753	31/01/2036	14.115,94
57267181	65567788	30/11/2030	8.642,33
57267780	00014695-000	31/12/2029	18.681,84
57271218	62326407	31/10/2031	12.561,69
57271429	00018538-000	31/01/2032	14.750,10
57275484	73602939	29/02/2032	27.202,50
57277392	00017674-000	31/03/2032	17.980,66
57282161	69796059	31/12/2029	13.557,80
57283175	72694600	29/02/2032	12.266,16
57283697	72832325	28/02/2031	35.303,05
57283958	77982952	31/03/2030	19.473,29
57286674	73090387	28/02/2031	18.420,30
57288839	69888731	31/12/2031	14.450,09
57291151	70515527	31/01/2032	15.192,08
57291299	00008082-000	30/06/2030	11.603,30
57292777	63528172	30/11/2029	10.177,04
57294689	71641511	28/02/2030	30.371,17
57294810	73517554	28/02/2029	19.095,47
57294895	66437320	30/11/2029	16.290,40
57295842	71982835	31/05/2028	8.833,46
57305013	64452457	30/11/2032	26.636,96
57307918	71158095	31/12/2028	11.666,32
57308590	62745540	31/10/2029	28.562,38
57313302	63113389	31/10/2035	32.127,88
57313710	60635366	30/09/2030	28.460,20
57316493	64030298	30/09/2032	15.370,55
57328914	00015460-000	31/12/2031	27.111,18
57333401	71275795	31/01/2030	24.201,94
57336764	75112092	31/01/2030	19.145,49
57337517	77442901	31/05/2031	22.391,59
57340331	72887672	28/02/2030	12.482,99
57340464	75041838	31/03/2032	9.684,16
57340780	67679642	31/12/2031	22.037,45
57340827	74820113	31/03/2029	18.157,92

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
57341939	61229044	31/10/2032	24.918,72
57349076	64452969	30/11/2032	15.202,63
57352729	73563200	31/03/2031	40.105,75
57358672	76336768	31/03/2030	30.378,30
57359023	71477303	31/01/2031	38.233,54
57360835	00006870-000	31/05/2030	19.629,42
57360963	61960431	31/10/2032	12.054,94
57362914	73876408	28/02/2030	17.866,61
57366884	67081142	31/12/2030	21.637,84
57381110	67635135	31/12/2030	24.061,52
57388166	00017240-000	31/03/2032	11.064,25
57388774	69113788	31/12/2029	21.405,55
57396012	00007734-000	30/06/2028	21.611,42
57396340	75602584	28/02/2031	13.888,33
57400446	00015173-000	31/12/2028	7.388,97
57401604	49660321	30/04/2028	13.008,11
57403320	72712265	28/02/2029	21.321,43
57404072	71164040	31/01/2030	25.341,03
57407767	73259209	28/02/2030	16.905,53
57407936	00011615-000	30/09/2030	77.932,63
57415831	74655392	31/03/2031	23.276,46
57417033	78997262	31/03/2031	26.230,07
57417297	76774020	31/03/2031	16.531,11
57423635	54872734	30/06/2029	9.191,32
57423728	78900276	30/04/2029	20.463,35
57424193	00012133-000	31/10/2031	12.416,21
57425764	60913985	31/08/2030	21.049,11
57426274	74355967	28/02/2031	21.319,35
57427719	71994866	28/02/2031	28.778,97
57432849	70894629	31/01/2029	15.940,82
57433351	00011002-000	30/09/2030	13.277,95
57436009	73449384	29/02/2032	13.835,12
57438420	61672478	31/08/2030	11.515,41
57438969	70614303	31/01/2029	36.417,26
57441324	55970322	31/07/2031	51.842,57
57448092	54586316	31/07/2029	10.021,53
57448885	00018385-000	31/03/2030	11.690,27
57451992	00018215-000	28/02/2029	7.224,43
57452837	61666578	31/10/2030	13.499,49
57454327	00011078-000	29/02/2032	13.036,17
57454621	74488751	31/03/2029	17.118,34
57455734	69011001	31/12/2030	13.796,30
57459153	67622609	31/12/2031	7.749,64
57459606	00008386-000	31/07/2029	15.851,59
57463764	73023901	28/02/2029	17.746,67
57463891	55072960	30/09/2029	37.863,21

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
57469390	78775096	31/03/2032	15.341,80
57472062	71992310	31/01/2030	18.090,12
57478699	74431466	31/03/2031	29.712,42
57482638	00013695-000	30/11/2031	44.908,05
57483674	62267627	31/08/2030	16.129,46
57483731	72794037	28/02/2033	20.518,05
57484681	53817718	30/06/2029	25.512,87
57486931	78296350	30/04/2032	14.227,32
57490565	00011321-000	31/08/2030	30.469,55
57491143	56596180	31/08/2028	24.790,17
57496756	68292408	31/12/2029	22.908,15
57502013	00009314-000	31/08/2031	18.775,81
57503321	74630120	31/03/2030	17.978,82
57504613	69355330	30/11/2030	22.045,54
57504729	00015515-000	31/12/2029	30.971,27
57505678	78004758	31/03/2030	28.960,50
57506345	79497802	30/04/2030	35.780,68
57509070	79304275	31/03/2030	27.635,48
57517128	75073376	31/03/2029	23.694,01
57530726	75286894	28/02/2030	19.710,07
57532725	73322362	28/02/2033	13.614,31
57534406	69123541	31/12/2030	22.414,69
57538014	61122646	31/10/2028	12.862,28
57541899	77942360	31/03/2032	15.340,93
57545712	69225381	30/11/2031	23.606,95
57545797	67965515	31/12/2031	8.513,16
57552621	66001069	30/11/2030	15.817,49
57555079	00017135-000	28/02/2031	21.164,68
57557119	00007798-000	30/06/2030	16.394,69
57557722	75561898	29/02/2032	14.681,11
57561390	77783666	31/03/2032	19.984,20
57564681	60372318	30/09/2028	12.963,68
57566353	75984762	31/03/2030	18.035,17
57569935	71489341	31/01/2030	21.362,10
57575503	00016893-000	28/02/2029	13.796,86
57576320	66967290	31/12/2031	23.567,06
57579862	68632265	31/12/2030	13.691,79
57584008	51066225	31/08/2028	15.276,17
57586280	67317411	31/12/2031	20.193,07
57589027	69891675	31/12/2029	46.150,02
57595520	75431422	31/03/2033	14.564,64
57599699	78420252	30/04/2032	24.610,54
57600341	72577999	31/10/2030	18.761,23
57602018	65533522	30/11/2029	10.623,71
57604161	73887067	29/02/2032	15.038,19
57605127	75097441	31/01/2030	21.663,05

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
57608597	71517492	31/01/2030	12.798,33
57611729	00009566-000	30/09/2030	35.116,57
57613689	72822959	31/12/2030	14.347,66
57621029	69167494	31/12/2029	25.917,36
57623915	70225240	31/01/2032	12.873,45
57626496	71265019	29/02/2032	15.167,96
57633827	73993925	28/02/2033	30.418,59
57638147	59773661	30/09/2028	16.430,37
57638226	66982363	31/12/2031	14.606,75
57641349	00018099-000	31/03/2030	12.281,74
57656033	78412752	31/03/2033	15.006,17
57656343	77956910	31/03/2029	23.099,68
57657901	72543289	31/01/2030	53.605,76
57660643	74637540	31/01/2030	14.854,41
57660647	68496122	31/12/2029	20.881,20
57661287	71649450	28/02/2030	23.433,32
57663232	71185451	31/01/2029	18.490,35
57665323	72668292	28/02/2030	17.839,24
57669605	00015500-000	31/12/2029	38.226,77
57674291	71994749	31/01/2032	10.831,69
57674577	64627267	30/11/2032	30.511,90
57675982	76632099	31/03/2030	18.219,15
57676186	77336102	28/02/2029	14.602,98
57680731	00008079-000	31/07/2030	12.660,32
57682907	62315346	31/10/2030	16.761,80
57688567	62069518	31/10/2030	14.056,29
57698462	75583918	29/02/2032	28.481,36
57699179	73608807	28/02/2030	9.322,65
57711797	78575238	31/03/2029	14.133,99
57717538	72709097	31/01/2032	23.260,30
57720185	70896354	31/01/2030	12.557,88
57722944	69295937	31/12/2032	25.169,72
57735398	76383544	31/03/2030	10.834,97
57737849	69352830	31/10/2032	17.038,96
57738146	69362248	31/12/2030	25.670,19
57739027	00015698-000	31/01/2031	26.770,88
57742445	75078524	28/02/2033	13.903,08
57745848	70138409	31/01/2030	18.342,48
57752936	00018712-000	30/04/2031	18.515,58
57755860	00015419-000	31/12/2029	17.931,93
57758247	00012928-000	30/11/2030	22.767,61
57761813	69010065	31/12/2031	23.479,29
57764152	64352845	30/11/2030	28.786,44
57765807	68381922	30/11/2030	24.042,26
57767942	67180272	31/12/2028	14.402,28
57770744	64098278	30/11/2028	11.376,88

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
57777784	72910522	28/02/2030	33.279,84
57778834	70083026	30/11/2030	26.425,02
57784314	59824720	30/09/2030	23.061,12
57787587	73453741	28/02/2031	13.947,11
57789063	68961010	31/12/2029	12.172,30
57793185	64553233	30/11/2030	13.591,48
57793661	71358167	28/02/2029	9.996,30
57793787	00015887-000	31/01/2031	14.684,61
57794508	00007309-000	30/06/2030	13.359,29
57796120	62170529	31/10/2028	15.099,19
57796453	72720854	29/02/2032	15.553,73
57797021	69148075	30/11/2028	24.539,33
57801790	64464626	30/11/2029	20.409,62
57805595	71397473	31/01/2032	12.920,19
57809743	00009024-000	31/07/2030	19.116,19
57811609	66183677	31/10/2031	13.707,65
57813691	00016616-000	31/01/2031	13.707,56
57816631	00017991-000	28/02/2031	20.114,75
57817108	53600343	31/07/2030	16.539,62
57817900	64055828	30/11/2030	9.081,10
57824052	66236782	31/10/2029	11.826,73
57826285	71596774	28/02/2031	9.693,34
57826843	67745981	31/12/2034	36.666,74
57829640	73344994	28/02/2031	12.124,58
57830161	68517456	31/12/2030	31.271,97
57837896	66805092	31/12/2030	17.238,43
57838969	74585241	31/03/2031	20.845,00
57841251	71482035	29/02/2032	20.344,26
57843949	56029162	31/08/2030	12.853,15
57847155	73575561	28/02/2031	20.884,11
57852247	72816225	28/02/2031	14.924,74
57857392	69777055	30/09/2029	10.468,31
57863372	77305231	31/03/2029	13.544,14
57863727	63484607	30/11/2030	22.256,79
57865232	68133213	31/12/2031	19.061,52
57865433	58314773	31/08/2032	14.504,17
57866223	78717902	31/03/2031	15.421,36
57868223	75287361	31/03/2032	21.901,11
57870670	59746595	30/09/2029	13.864,24
57871876	00014729-000	31/12/2031	16.898,70
57874632	71972818	31/01/2031	21.426,28
57874793	67785225	31/12/2030	13.586,62
57875731	64082802	30/11/2029	20.256,05
57878895	78408111	30/04/2031	23.078,16
57879077	70131848	31/01/2031	22.939,62
57883394	00018388-000	31/03/2029	13.537,50

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
57883946	70234611	31/01/2030	33.254,28
57884152	72061895	30/06/2029	12.804,25
57885850	65443791	30/11/2031	15.717,93
57886322	00012396-000	31/10/2030	17.617,41
57888276	00011095-000	30/09/2029	12.621,02
57888840	55838010	31/07/2032	12.372,57
57890440	72906635	28/02/2030	30.932,01
57891021	66964690	31/12/2028	11.889,59
57892145	00016210-000	28/02/2030	23.956,13
57893874	78761545	31/03/2030	19.592,50
57895662	73149818	31/01/2031	19.249,48
57896074	67875658	31/12/2030	33.520,00
57896280	75449032	31/03/2030	19.197,44
57897989	70600938	31/01/2030	22.452,77
57902306	70094268	31/01/2030	11.029,10
57903509	72177808	28/02/2031	16.341,07
57903949	00017167-000	28/02/2030	14.780,89
57908592	71360377	31/01/2030	13.052,14
57908861	00015215-000	31/12/2028	30.712,54
57911949	73565944	29/02/2032	17.671,32
57912461	78410648	30/04/2030	18.155,04
57917741	00018840-000	31/03/2032	26.037,19
57923158	00016478-000	31/01/2031	37.677,03
57927348	78886805	30/04/2030	22.092,69
57928771	72462379	28/02/2030	19.864,48
57933504	71958522	28/02/2030	39.113,03
57934039	57133939	31/08/2030	44.459,79
57934861	73461559	31/03/2031	25.968,91
57937376	00018253-000	28/02/2031	7.792,18
57937582	65444672	30/11/2028	31.476,83
57949040	69948749	30/11/2030	29.834,34
57949401	71628667	29/02/2032	25.272,11
57962096	74748100	29/02/2032	23.932,66
57963441	00016690-000	31/01/2032	21.685,95
57964125	74640789	29/02/2032	8.720,89
57968762	00018234-000	29/02/2032	13.782,56
57971369	72782536	28/02/2031	17.874,36
57977631	75014237	31/03/2030	17.479,37
57980204	70881095	31/01/2032	14.600,70
57981859	00012677-000	31/10/2030	11.739,80
57982151	51802172	31/05/2028	22.056,72
57982318	58307210	31/10/2029	19.618,17
57988099	77460829	28/02/2029	20.580,85
57989417	78014579	31/05/2032	22.839,85
57990225	71192081	31/01/2034	18.562,82
57990239	74592786	31/03/2031	12.497,60

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
57990675	00013557-000	31/10/2030	14.423,57
57991093	78858584	31/03/2030	16.552,54
57991911	73751267	28/02/2029	10.126,35
57995511	67786863	30/11/2032	11.967,18
57995586	73698062	28/02/2031	10.676,34
58003183	74706517	28/02/2030	17.369,27
58004380	69963988	31/12/2030	21.091,91
58006067	64069536	30/11/2028	12.481,15
58006168	72668371	31/01/2032	22.399,79
58009027	65552186	30/11/2028	22.722,22
58009910	00009888-000	31/07/2032	20.284,35
58016978	00015999-000	31/01/2030	20.789,60
58017011	68599075	31/12/2028	30.050,49
58018859	65860192	30/11/2029	16.145,60
58019910	62254068	30/06/2030	32.840,29
58022252	51295317	31/05/2030	19.412,68
58023183	73580477	28/02/2031	12.795,87
58028611	73460515	28/02/2030	18.951,36
58030449	00014899-000	31/12/2030	22.057,82
58031435	75062070	31/03/2031	20.399,75
58032609	66541610	30/11/2028	19.212,78
58043356	68133135	31/12/2030	18.854,11
58052123	72927469	31/01/2029	14.049,73
58054444	73160373	28/02/2031	13.062,14
58054998	00008376-000	31/07/2032	18.421,35
58062169	74638323	31/03/2031	12.878,53
58062304	68176713	31/12/2030	28.596,74
58070034	68419362	31/12/2029	13.456,93
58074612	70614436	31/01/2031	27.614,35
58080355	46471982	29/02/2028	45.111,43
58082766	78412564	31/03/2033	31.938,20
58087912	57441465	31/08/2029	26.473,18
58088667	54562025	31/07/2029	11.676,74
58092713	00015943-000	28/02/2029	18.671,53
58094671	54200249	31/07/2030	25.000,29
58095891	00017593-000	28/02/2031	28.908,70
58098257	66299553	30/11/2030	14.644,53
58100847	63265393	31/10/2030	17.392,57
58103878	00018788-000	30/04/2029	15.423,05
58105417	69881511	31/12/2029	12.636,57
58105821	58233012	31/08/2030	19.534,42
58106926	78409580	31/01/2031	13.332,11
58108899	00015696-000	31/01/2032	21.448,36
58111260	75994231	28/02/2030	15.570,30
58115014	00012274-000	31/10/2028	9.851,13
58119085	63804126	30/11/2031	14.186,79

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
58122002	60774749	30/09/2029	24.474,29
58124563	75375329	28/02/2029	16.682,25
58126994	70705879	31/01/2030	12.285,54
58134671	67645959	31/12/2030	22.306,67
58146390	78543417	31/03/2031	18.913,74
58150736	00014874-000	31/12/2032	15.655,25
58150886	75598634	28/02/2033	22.841,86
58151928	73324509	31/12/2031	14.884,18
58151962	00008135-000	30/06/2030	21.861,80
58153114	66186806	30/11/2031	28.410,11
58156334	72998235	28/02/2031	19.739,50
58159273	72283578	31/12/2028	6.821,91
58164603	58357468	31/08/2029	13.891,19
58165656	52798812	30/06/2034	16.100,48
58167091	00018408-000	30/04/2031	11.821,15
58167199	78453377	31/05/2032	33.375,09
58170725	71537049	31/01/2031	25.358,88
58173228	74613659	28/02/2031	22.041,34
58193079	56554775	31/08/2029	31.217,08
58193883	78915930	30/04/2032	13.397,16
58195312	77510838	31/03/2031	18.830,75
58195633	75871066	31/03/2030	24.121,11
58196868	76629984	30/04/2036	11.150,14
58198255	69680809	31/12/2030	19.738,87
58202364	67872870	31/12/2029	15.641,10
58202781	00013160-000	31/05/2035	25.337,92
58209065	79243674	29/02/2032	26.205,60
58210316	70846541	31/01/2032	19.609,39
58212709	63257794	31/08/2028	12.904,97
58214581	72913012	28/02/2033	16.583,86
58214957	50772447	30/04/2028	69.921,45
58215410	00018741-000	31/03/2030	22.210,77
58216180	76023927	28/02/2030	35.553,41
58217454	67650349	31/12/2029	14.098,79
58217528	65123744	30/09/2029	19.444,39
58221882	45723637	29/02/2028	11.306,49
58224066	71529626	31/01/2032	14.535,49
58228462	00012448-000	30/09/2029	13.537,67
58231986	00018192-000	31/03/2029	31.129,03
58233846	77974021	31/03/2031	22.072,46
58235316	65940635	30/11/2031	31.488,71
58237303	57537230	31/08/2030	17.133,63
58243723	52348081	30/06/2029	27.539,95
58244446	78898460	31/01/2030	17.336,43
58249225	72704553	29/02/2036	22.794,04
58252032	72000878	31/01/2030	45.160,22

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
58252164	59045565	30/09/2030	11.120,20
58252378	71161830	28/02/2030	32.871,73
58252472	73819613	29/02/2032	15.675,26
58254954	70604325	30/11/2028	17.869,28
58257706	79345151	30/04/2029	58.777,82
58261801	76594972	31/03/2029	20.456,98
58263006	73449544	29/02/2032	7.019,28
58263049	55107947	31/07/2031	22.879,72
58267029	69108046	31/12/2028	15.944,40
58268414	69380175	31/12/2029	18.106,10
58276615	70778903	31/01/2032	18.323,38
58278790	75969981	31/03/2032	10.329,98
58278942	66376560	30/11/2035	21.421,50
58282381	68079398	31/12/2028	7.522,44
58282850	00016180-000	31/12/2030	30.595,86
58283511	75452716	31/03/2032	14.131,13
58283661	00014269-000	31/10/2029	17.465,74
58284827	77318328	31/03/2029	15.367,11
58287770	00010784-000	30/09/2031	19.674,31
58288418	73048282	31/01/2034	15.447,15
58291163	71463134	31/01/2030	15.128,78
58297778	71628698	28/02/2030	8.440,16
58298278	71524937	31/01/2033	14.614,33
58306559	75567797	31/03/2029	12.271,79
58309145	63984927	30/11/2030	19.547,09
58310050	70740347	31/01/2033	18.886,41
58310416	64458963	30/11/2030	10.010,41
58310476	56185879	31/08/2028	11.284,93
58310662	73001383	31/01/2029	12.945,56
58320339	66965754	30/11/2028	26.931,19
58320850	67639878	31/12/2030	22.276,57
58326934	74344269	28/02/2030	18.043,66
58327555	00018055-000	31/03/2031	24.077,66
58335489	70806445	31/01/2030	15.552,34
58335581	60521661	30/09/2029	20.542,82
58338540	69393542	31/12/2030	17.496,93
58344859	66566067	30/11/2032	27.125,91
58347485	74230866	31/03/2030	32.179,72
58349424	70016047	31/12/2030	21.091,47
58369385	77484950	31/03/2029	16.186,04
58369772	75685273	28/02/2031	17.942,39
58373080	65317551	30/11/2029	23.364,01
58373141	73563277	29/02/2032	8.927,92
58377469	00018463-000	30/04/2029	14.168,27
58382878	71380731	28/02/2030	14.180,86
58383180	75194214	31/12/2031	18.133,51

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
58401016	59208037	30/09/2031	19.246,33
58402295	64669971	30/11/2029	27.440,85
58404684	71610569	31/01/2031	26.936,88
58408968	59162202	30/09/2030	14.551,88
58414064	00016666-000	28/02/2031	21.502,55
58416061	73747279	28/02/2029	13.934,78
58419869	72676794	28/02/2030	31.281,64
58423545	75416362	31/03/2031	13.412,95
58425884	64337185	30/11/2029	21.129,49
58427888	53826231	31/07/2029	15.687,09
58432095	00018522-000	30/04/2030	18.888,55
58432599	00014028-000	30/11/2032	35.698,74
58433662	00017776-000	31/03/2030	12.541,20
58435394	75191880	28/02/2030	30.118,99
58441644	65386014	30/11/2029	16.373,41
58441872	69889267	31/12/2032	11.136,62
58442160	74508813	28/02/2030	16.860,78
58444980	68992065	31/12/2031	18.685,36
58447074	74568150	31/03/2030	12.504,70
58448858	69142695	31/12/2029	18.133,92
58449386	00017922-000	31/03/2031	25.058,98
58451831	79387173	30/04/2030	38.714,90
58457005	57436494	31/08/2030	19.514,74
58459898	74567715	29/02/2032	19.633,55
58460195	66851265	31/12/2031	15.693,57
58463153	77866892	30/04/2030	23.715,21
58469739	62522452	30/09/2029	18.709,89
58471596	76600730	31/03/2031	14.098,84
58473837	69096460	31/12/2029	36.725,10
58474044	67317265	31/12/2028	21.352,91
58479321	00013794-000	30/11/2030	16.243,12
58480262	76604420	30/04/2036	30.864,53
58481899	71695706	28/02/2031	25.494,79
58482433	00017600-000	28/02/2030	14.341,33
58483558	73064434	28/02/2029	47.649,87
58490485	61638882	31/10/2032	13.138,51
58491952	72046747	29/02/2028	20.660,90
58494132	60150020	30/09/2031	21.984,85
58498941	00007769-000	30/06/2032	20.363,59
58501988	56795967	31/03/2027	4.969,91
58502148	66366579	31/10/2031	23.461,31
58503709	64426756	30/11/2031	19.852,81
58506652	00006843-000	31/05/2031	9.329,45
58508013	74240459	28/02/2030	19.364,68
58508663	63929815	30/11/2030	19.018,48
58509886	00016995-000	29/02/2032	13.103,62

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
58513527	60052623	30/09/2030	16.521,28
58513885	00008510-000	31/07/2031	21.030,02
58516654	71883097	31/01/2031	10.980,38
58519886	71890400	31/01/2031	32.130,75
58529928	68619664	30/09/2032	19.302,73
58535079	78553790	31/05/2031	17.310,32
58539530	62243633	30/11/2030	18.124,18
58539892	00012130-000	31/10/2033	24.349,25
58541667	70889313	31/01/2030	15.597,19
58548545	72932305	29/02/2032	23.512,26
58549890	71633231	28/02/2030	13.852,35
58560384	62586777	31/10/2033	14.931,19
58563627	78972423	30/04/2032	27.620,06
58573108	59224470	31/07/2033	19.906,40
58577411	53906934	31/05/2029	16.254,87
58577551	62160087	31/10/2029	13.253,95
58579770	75273794	28/02/2033	12.601,15
58582519	66843968	31/12/2028	17.114,86
58583108	73077991	29/02/2032	11.673,25
58589047	66961835	31/12/2032	40.597,21
58597119	72790705	28/02/2030	20.808,09
58597531	00009607-000	31/08/2032	34.848,02
58606731	69641872	31/12/2028	11.162,32
58610112	00014756-000	31/12/2029	15.345,71
58610285	79175687	30/04/2029	20.215,07
58614895	52077230	31/05/2030	28.726,09
58614943	74338656	31/01/2029	13.632,55
58617183	60369514	30/09/2030	12.893,67
58617455	64288664	31/10/2030	17.421,94
58618027	74375885	28/02/2034	15.899,07
58621344	73090137	28/02/2031	12.903,45
58621474	58870307	31/08/2029	15.753,43
58622821	00016289-000	31/01/2029	10.852,49
58623268	69373488	31/12/2030	20.832,30
58626762	00017406-000	28/02/2029	17.220,42
58627073	62115926	31/01/2031	16.064,66
58629023	00014806-000	31/12/2031	13.754,56
58630149	59212865	30/09/2028	10.631,16
58632637	66364478	30/11/2031	17.044,63
58634247	54762025	31/08/2033	25.189,97
58634813	78556903	30/04/2032	29.533,90
58639930	78906518	30/04/2031	21.583,42
58641485	00015827-000	31/01/2030	10.363,02
58641702	00015688-000	31/01/2029	30.121,16
58643290	78592594	31/03/2032	22.582,22
58644829	67858228	31/12/2028	27.408,64

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
58646643	00011365-000	30/09/2030	35.947,57
58651336	76387615	31/03/2031	18.986,10
58655059	64537762	30/11/2030	25.113,68
58656177	00007973-000	30/06/2031	13.423,59
58656481	59502317	31/07/2030	11.229,54
58657427	60937942	31/08/2031	12.626,43
58659006	51592530	30/04/2031	29.782,38
58663000	77606457	31/03/2029	26.278,20
58666687	78448692	31/03/2031	23.397,98
58675617	77357971	31/03/2036	18.941,92
58677947	64082673	30/11/2029	17.437,86
58680835	00017852-000	29/02/2032	19.133,30
58685151	79309542	31/05/2032	35.741,22
58686390	66024696	30/11/2032	19.539,11
58689020	00017527-000	28/02/2030	14.017,22
58693785	00016118-000	31/01/2029	20.855,12
58695244	00018927-000	30/04/2029	32.606,56
58695295	00010337-000	30/09/2030	27.552,40
58700211	78916171	30/04/2032	20.001,55
58702706	65441908	31/10/2030	53.469,22
58704028	78788722	28/02/2030	17.640,31
58706626	72397491	31/01/2033	13.314,79
58706849	79252332	30/04/2030	9.849,97
58713058	73374248	28/02/2034	16.429,16
58714908	71023869	28/02/2034	43.040,66
58715594	78061927	31/03/2032	22.775,59
58716289	67790494	30/11/2029	18.874,77
58716341	73639544	28/02/2030	24.921,32
58718669	50751985	30/04/2030	16.448,40
58723178	77590331	31/03/2032	23.910,69
58729990	70121606	31/01/2031	9.400,61
58731089	78556791	31/03/2030	12.650,79
58734807	75993944	28/02/2031	18.422,06
58738137	78617110	30/04/2029	23.020,65
58741806	50919026	31/05/2030	19.192,79
58745051	70731986	28/02/2030	26.811,93
58745351	78629165	30/04/2030	17.683,65
58749691	00009863-000	31/08/2029	41.759,22
58752864	00008847-000	31/07/2031	33.561,29
58755236	68636313	31/12/2031	13.911,31
58756229	72818679	28/02/2030	11.647,99
58756794	00016856-000	29/02/2032	13.079,28
58761893	73819594	28/02/2030	21.169,37
58763761	64087085	30/11/2029	8.100,66
58764007	74492591	28/02/2030	9.416,61
58764392	71629525	31/01/2031	20.173,88

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
58768194	77029881	31/03/2030	20.243,79
58774280	00014796-000	31/12/2030	12.226,92
58778650	00017473-000	28/02/2030	23.030,88
58780178	67875087	30/11/2030	8.793,91
58795841	73101766	29/02/2032	14.365,73
58799503	67493383	31/12/2031	24.599,45
58801491	72203698	28/02/2033	16.751,79
58804490	63840302	30/11/2028	27.201,69
58804629	00015558-000	30/11/2030	18.085,36
58807469	68191148	31/12/2033	18.816,70
58811238	75180117	28/02/2031	36.670,39
58812946	61267268	30/09/2035	24.294,68
58813327	77835611	30/04/2036	18.395,60
58815913	78474725	30/04/2030	25.665,71
58817228	00018447-000	31/03/2031	20.296,88
58818321	73829385	28/02/2031	9.763,67
58818761	76088566	29/02/2032	17.342,66
58823348	76375592	31/03/2031	21.956,70
58824669	00012509-000	31/10/2030	20.939,28
58825571	79362425	30/04/2028	23.958,88
58833610	68527846	31/12/2028	9.638,80
58834392	78617630	30/04/2030	26.212,17
58834670	00008457-000	31/07/2030	13.746,94
58836819	57947328	30/09/2031	56.591,23
58837903	00015085-000	31/12/2029	11.826,56
58841805	71523991	31/01/2029	20.115,16
58843932	74502321	28/02/2030	8.736,23
58846972	70239575	31/01/2029	16.522,94
58863136	77598540	31/12/2029	18.188,35
58864800	54607934	31/07/2028	24.741,19
58874307	62786781	31/10/2030	26.370,39
58877162	77965001	31/03/2030	24.647,35
58877948	00012515-000	31/10/2029	18.930,60
58879060	00017636-000	28/02/2030	13.713,28
58880175	00007298-000	30/06/2033	30.912,54
58880264	68362088	31/12/2031	20.024,62
58882935	71395411	31/01/2032	12.863,16
58888043	56402871	31/08/2028	8.677,36
58890412	00016704-000	31/01/2032	21.888,50
58893301	59232217	30/09/2029	15.847,95
58901349	66388016	31/10/2031	17.338,07
58904602	69803714	31/12/2030	23.432,29
58905989	61654520	31/10/2030	14.072,30
58906648	69225308	31/12/2031	15.751,76
58907071	53915041	30/09/2029	39.060,42
58907844	75186553	29/02/2032	17.040,69

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
58909437	68541159	31/12/2030	10.480,94
58914176	64843235	30/11/2031	11.771,19
58916194	00009921-000	31/08/2030	12.653,60
58919911	78887217	31/03/2030	17.945,28
58919979	72004030	29/02/2032	17.084,59
58923882	78427811	31/05/2031	16.564,91
58924169	00007261-000	30/06/2028	32.428,58
58924857	00006988-000	31/05/2029	10.568,64
58931520	72608403	31/01/2030	21.623,09
58943297	73703827	31/03/2032	24.380,71
58945973	45225498	28/02/2030	74.563,66
58947995	73699388	31/01/2029	8.354,18
58948344	68508854	31/12/2030	29.270,27
58951449	00010434-000	30/09/2032	11.530,80
58952729	69265246	31/12/2031	15.586,19
58953547	54518703	31/08/2032	23.549,06
58961220	54472077	31/07/2030	18.199,06
58964993	62785103	31/10/2030	14.039,44
58968006	68156546	31/07/2028	11.934,73
58970364	72199166	28/02/2030	26.600,14
58970931	63532829	30/11/2032	10.920,77
58974529	69974316	31/12/2028	13.459,70
58976195	78981165	30/04/2030	17.647,36
58977673	72107426	31/01/2031	17.839,78
58979040	72609534	31/01/2030	16.206,11
58982789	70023796	31/12/2029	13.973,74
58986768	00014520-000	31/12/2030	18.997,52
58988100	00007825-000	30/06/2029	6.017,89
58990597	71261120	31/01/2032	19.493,97
58991855	63960933	30/11/2029	15.412,09
58992400	76774143	31/03/2030	15.328,83
58992437	73978099	28/02/2030	10.435,65
58994346	72322968	29/02/2032	19.222,59
58996168	78763107	31/03/2030	24.124,12
58999257	00018053-000	31/03/2031	13.279,99
59000253	74584111	28/02/2030	13.360,46
59001281	61137932	31/10/2030	24.765,89
59005766	65577289	30/11/2029	23.842,40
59006571	79367292	31/03/2030	47.854,24
59008868	62579213	31/10/2030	16.169,28
59009538	71260966	31/01/2029	23.241,83
59017793	68227155	31/12/2031	8.313,66
59021301	73720785	28/02/2030	13.151,28
59023214	63348503	31/10/2030	62.078,18
59023414	73339858	28/02/2029	15.964,65
59025561	74627458	31/03/2030	23.415,26

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59028068	58333334	30/11/2029	35.744,67
59031913	00014421-000	31/12/2031	14.781,87
59034815	73703719	31/03/2029	12.703,40
59036905	78474363	30/04/2030	21.475,65
59037712	71878263	31/01/2031	16.838,12
59048877	73370140	31/01/2031	18.922,39
59049653	60645049	30/09/2030	23.775,27
59053779	72334144	31/01/2030	23.826,36
59054212	68395464	31/12/2029	17.859,30
59055309	61653022	31/10/2028	6.984,82
59063099	72066380	28/02/2030	17.556,85
59063607	00010081-000	31/08/2031	10.600,60
59067054	79010576	30/04/2030	17.164,94
59068505	64629131	30/11/2031	40.434,38
59070117	74617382	28/02/2030	19.430,50
59070275	70336305	30/11/2028	12.936,34
59074184	00007045-000	30/06/2030	16.452,33
59074281	00017227-000	28/02/2030	22.414,58
59076716	74649567	31/03/2031	18.064,45
59079386	68177528	30/11/2029	14.096,71
59080739	68406317	31/12/2030	12.830,30
59092204	00012522-000	31/10/2031	21.144,80
59092582	62167256	31/10/2029	15.087,68
59093261	69962525	31/12/2031	15.090,17
59093451	00016008-000	31/01/2030	16.085,30
59093973	76844495	29/02/2028	14.491,50
59095621	00017154-000	28/02/2030	9.931,95
59099400	72715438	28/02/2033	15.659,42
59102908	52269555	30/06/2032	65.768,36
59103543	73630231	28/02/2029	22.968,40
59103715	73740225	28/02/2031	9.220,41
59108941	59153945	31/08/2032	19.510,25
59110808	00008101-000	31/05/2028	16.443,87
59111130	71354230	31/01/2031	10.220,76
59120950	78550658	31/03/2029	24.075,89
59126516	65175097	31/10/2028	16.054,24
59129395	75466608	31/03/2029	25.808,37
59129779	67652876	31/12/2029	10.809,09
59130581	62880431	31/10/2030	20.276,57
59131702	69283481	31/12/2032	19.279,90
59134091	00018846-000	30/04/2033	10.222,33
59134377	00017714-000	31/03/2029	11.730,19
59136256	70378167	31/01/2030	15.499,48
59137104	70073543	31/01/2029	35.082,11
59138007	77373348	28/02/2031	10.450,77
59140091	00009662-000	31/08/2029	13.839,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59146918	64831032	30/11/2029	34.515,68
59148619	72808944	31/12/2029	12.362,27
59153290	75182125	31/03/2032	18.024,38
59153427	78928344	30/04/2031	13.053,99
59153993	79243166	28/02/2030	18.309,49
59154160	68189272	31/12/2035	16.506,64
59160852	77822678	31/03/2029	32.998,82
59161743	00016386-000	31/01/2030	12.219,54
59162043	71633859	31/01/2031	9.577,81
59162389	67353193	31/12/2029	16.223,70
59163223	67119568	31/12/2031	23.505,56
59168908	65940452	31/08/2031	16.324,78
59170195	00008390-000	31/05/2028	18.139,57
59174709	00011046-000	30/09/2028	18.902,93
59177061	68526446	31/12/2029	18.088,27
59178299	00008732-000	31/07/2029	13.576,90
59182815	72885030	28/02/2030	11.931,31
59187175	73458514	28/02/2030	20.527,64
59188783	52741049	30/06/2031	14.570,00
59189226	00013005-000	31/10/2030	18.234,52
59191397	69137309	31/12/2031	11.582,63
59192719	56842663	31/08/2029	14.553,71
59193132	69865008	31/12/2030	10.650,92
59194014	70595250	31/01/2029	15.177,14
59194225	59077857	31/07/2029	3.833,74
59200201	00018259-000	31/03/2033	16.933,16
59201027	71513069	31/12/2030	16.298,56
59201755	64033016	30/09/2028	15.748,42
59201860	00011946-000	31/10/2029	15.918,17
59202732	75273309	31/03/2031	13.426,93
59210173	69130744	31/12/2030	19.283,71
59215731	73751557	28/02/2030	21.884,80
59217435	66729423	30/11/2030	11.638,66
59220053	74702786	31/03/2031	12.464,84
59220349	00015926-000	31/01/2031	24.571,07
59230846	66129627	31/10/2030	15.352,20
59232566	00007882-000	30/06/2031	30.648,60
59232997	00009813-000	30/09/2031	27.359,34
59235095	65286256	30/11/2031	22.262,70
59237172	74499658	31/03/2030	14.852,08
59239489	00018339-000	30/04/2030	13.174,60
59239726	00014504-000	31/10/2032	11.348,04
59240331	00016612-000	31/12/2028	21.779,29
59247071	71159577	31/01/2031	13.805,07
59249607	73879523	28/02/2030	24.012,16
59255220	79004872	31/05/2030	23.004,55

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59262924	73582165	28/02/2031	22.236,22
59263530	00017643-000	31/01/2029	19.478,73
59266317	71473280	31/12/2029	94.285,15
59266484	73351250	29/02/2036	14.298,41
59270552	66874835	31/12/2030	23.269,89
59275433	63957603	30/11/2030	15.900,73
59276979	00010820-000	30/09/2030	18.241,73
59284966	60156823	30/09/2028	15.961,77
59286942	76617329	31/03/2031	22.235,20
59295028	66692818	30/11/2029	11.765,39
59295038	00007198-000	30/06/2029	23.265,77
59302603	71701877	31/01/2032	15.265,38
59305071	72719709	31/01/2030	13.131,31
59306492	62328309	31/10/2031	20.768,66
59309758	68195526	31/10/2028	14.932,65
59309968	60276327	31/12/2030	16.533,78
59312052	00009345-000	31/08/2029	38.076,79
59313829	73633135	31/03/2031	21.393,78
59313848	73001091	28/02/2030	11.944,21
59317887	60931270	30/09/2029	15.465,46
59327681	66192971	30/11/2031	27.990,03
59329058	00016499-000	28/02/2029	19.548,73
59329614	76511291	31/03/2032	25.847,37
59331260	75452340	31/03/2030	14.047,74
59332084	64412722	30/11/2031	13.130,96
59338800	79243136	31/05/2032	16.034,86
59338885	75686362	31/03/2036	12.584,75
59343381	00016192-000	31/01/2031	12.340,94
59344205	00009932-000	31/08/2031	16.945,96
59344329	69112999	31/12/2030	10.392,30
59345481	60733375	30/09/2031	14.875,08
59346482	70029769	30/11/2029	53.823,94
59347944	69639392	30/11/2031	13.368,04
59347977	74699640	31/03/2031	16.628,20
59350572	53420742	30/09/2030	12.245,73
59352990	72075310	31/01/2029	31.508,51
59359289	69760289	31/12/2030	15.866,83
59359464	00013883-000	30/11/2028	12.996,39
59362952	75204810	31/03/2030	17.361,15
59363856	66543652	30/11/2030	12.561,77
59364574	69856092	30/04/2029	7.341,11
59366688	00015816-000	28/02/2030	21.082,01
59366968	78978562	31/03/2029	22.426,85
59367940	00009721-000	31/08/2029	18.120,10
59371832	73067522	28/02/2030	13.352,49
59377265	78086924	28/02/2031	15.333,18

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59383521	00014551-000	31/12/2030	18.950,73
59383738	65187421	31/03/2029	9.934,35
59385376	70230322	31/01/2036	12.323,88
59390379	73193945	28/02/2031	26.307,87
59393817	75312042	31/03/2034	22.831,67
59395225	65112316	30/11/2031	21.461,48
59398357	55908321	31/10/2031	27.580,24
59399391	75026176	31/03/2036	11.026,55
59405238	00016504-000	29/02/2028	18.766,89
59405611	00013219-000	30/11/2029	15.036,46
59406421	60944382	30/09/2029	23.002,47
59414538	75184799	31/03/2032	30.160,84
59419661	72919226	28/02/2030	19.842,20
59422766	64534030	30/11/2029	19.595,33
59425498	71447189	31/01/2030	21.059,41
59426046	73738986	28/02/2029	13.322,16
59428693	62669619	31/08/2031	12.261,08
59432914	73150230	28/02/2030	9.356,41
59435238	52143920	30/06/2030	17.644,07
59436824	76751900	31/03/2029	7.480,10
59439686	75764788	31/03/2032	23.394,33
59440660	69391350	31/12/2029	22.443,17
59442908	73186909	29/02/2032	16.117,39
59443670	75097758	31/03/2030	16.417,64
59450262	52691683	30/06/2029	21.002,55
59451234	70073238	31/01/2032	14.764,01
59453066	71618186	31/01/2036	9.743,65
59454896	00011472-000	30/09/2028	9.220,95
59458881	52142862	30/06/2029	24.215,47
59464896	73771155	31/01/2031	24.807,85
59471589	00018352-000	31/03/2030	17.243,10
59474312	00016462-000	28/02/2030	26.096,88
59475445	66601091	30/11/2030	12.218,16
59475803	66159749	30/11/2029	43.319,71
59475947	74570264	28/02/2030	32.139,45
59476285	62070265	31/10/2032	48.310,86
59480006	69398180	31/12/2030	22.818,21
59480933	68622329	31/10/2030	13.496,17
59483209	63124981	31/10/2030	16.048,72
59483720	70388449	31/01/2034	14.352,59
59488213	64680350	31/10/2028	23.328,06
59490346	69166302	31/12/2030	15.195,95
59491550	71366153	31/01/2030	13.580,62
59493505	70039359	31/12/2032	20.460,36
59494225	63782480	30/11/2028	15.198,89
59498442	68193312	31/12/2029	14.315,97

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59502385	72935690	28/02/2030	10.964,84
59502620	71373955	28/02/2033	17.895,40
59503877	58584491	31/08/2029	21.226,46
59504245	51241531	31/05/2028	9.226,73
59509441	77032993	31/03/2030	13.743,31
59511024	66386060	30/11/2028	31.332,96
59513539	59698219	30/09/2032	18.325,18
59520810	69161947	31/12/2032	21.409,84
59521655	56305858	31/08/2030	6.588,89
59523155	70761402	28/02/2029	18.341,87
59523656	00016992-000	28/02/2031	12.445,86
59527647	57126044	30/09/2030	30.358,18
59533766	68630575	31/12/2028	20.706,81
59536048	72563097	31/01/2031	22.192,13
59537280	75271960	31/03/2030	12.597,78
59538255	72767193	28/02/2030	10.979,68
59539976	73026345	28/02/2030	13.237,00
59541194	00017577-000	29/02/2032	19.684,62
59544147	00017894-000	31/03/2030	9.523,67
59545083	00011584-000	30/09/2029	19.713,89
59545419	52490833	30/09/2030	21.553,44
59551906	72198043	28/02/2031	18.729,87
59561440	53625132	30/06/2028	11.497,98
59562041	73148644	28/02/2030	12.268,86
59562603	73637299	28/02/2030	24.052,37
59563213	74711308	29/02/2032	20.033,43
59565517	00009491-000	31/08/2030	20.793,54
59565776	68279097	31/12/2031	14.825,62
59571795	00017951-000	31/01/2032	26.636,37
59573044	76619051	31/03/2031	13.094,64
59579567	73626084	28/02/2030	15.463,95
59584042	72770063	28/02/2029	18.020,14
59586676	73093349	28/02/2033	15.557,44
59588458	00007084-000	31/08/2030	26.944,97
59589146	66850799	30/11/2029	31.516,40
59591357	00018766-000	31/03/2029	21.715,57
59597376	69623238	31/12/2030	25.282,30
59597975	00013051-000	30/11/2033	17.849,21
59601665	63395611	31/10/2028	13.340,89
59602620	75066036	31/03/2036	12.064,42
59603420	00009119-000	31/08/2031	27.544,48
59604661	54405406	31/07/2029	19.749,52
59607399	67746246	31/12/2029	20.383,74
59620392	68674804	31/12/2028	11.098,28
59621336	00013448-000	30/11/2028	28.056,20
59622849	62682143	31/10/2028	31.187,30

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59623720	00017179-000	28/02/2030	14.800,00
59624859	78480045	30/04/2030	14.267,72
59625632	00010431-000	30/09/2028	11.096,66
59631718	74360668	31/03/2031	45.378,95
59631739	48515898	30/04/2032	28.261,61
59632873	00016178-000	31/01/2029	22.853,00
59633183	60347445	30/09/2034	10.918,17
59633753	00016092-000	31/12/2030	10.696,11
59635453	70381898	31/01/2031	27.478,92
59641769	62250139	31/10/2032	22.108,13
59641782	70100029	31/01/2029	11.479,56
59643261	00011667-000	31/10/2030	14.426,61
59644370	63792710	30/11/2029	26.929,37
59645548	77517670	31/03/2029	15.025,29
59646003	68076169	31/12/2031	34.055,52
59653246	72910709	28/02/2031	16.656,78
59655091	00016045-000	28/02/2029	23.971,08
59655949	75601305	31/03/2032	24.116,60
59666093	78221528	30/04/2032	24.126,74
59667866	77873999	31/05/2032	16.125,20
59669259	69118578	31/12/2029	16.128,97
59674472	00018773-000	30/04/2029	14.944,69
59679071	73745028	28/02/2030	13.760,05
59679147	60632716	30/09/2031	25.683,57
59679410	69394828	31/12/2032	28.259,14
59681308	62693043	31/10/2033	9.457,35
59682145	00011000-000	30/04/2028	13.239,80
59684553	64585205	30/11/2031	17.049,21
59688376	77343342	31/01/2031	12.519,68
59695213	79437688	31/05/2033	36.392,34
59696003	62262852	31/10/2030	28.706,19
59699847	73085059	28/02/2031	17.918,20
59700702	77989954	31/03/2030	25.992,82
59701408	78916272	31/03/2028	13.927,98
59702226	55976428	31/08/2029	13.113,54
59708200	62615283	31/07/2030	12.563,13
59715272	54320287	31/07/2030	28.653,45
59715492	73020356	28/02/2030	22.603,78
59718283	75094328	28/02/2031	16.220,28
59718533	62881078	31/08/2030	14.897,82
59722504	00018575-000	31/03/2031	17.253,48
59723293	79179758	30/04/2030	15.230,27
59729902	60048881	30/09/2029	17.178,89
59730187	71443827	31/01/2031	14.610,21
59735098	60678492	30/09/2028	30.899,27
59735364	78871127	30/04/2030	23.633,55

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59737889	78736247	30/04/2031	18.018,00
59738103	78758475	30/04/2031	17.161,90
59749580	63688993	30/11/2031	20.821,04
59750342	70637315	29/02/2032	14.188,40
59752179	00014576-000	31/12/2029	23.010,92
59759396	67843673	31/12/2030	17.749,50
59759673	69653318	31/12/2028	16.994,92
59761071	00018637-000	31/05/2032	44.667,28
59762802	63875301	30/11/2030	14.082,58
59764274	72690709	29/02/2032	23.955,43
59764986	56204494	31/07/2028	15.120,94
59765559	79280785	30/04/2031	42.725,30
59769461	52612523	30/04/2030	24.322,46
59772652	69084848	31/10/2030	23.900,47
59773951	00009456-000	30/09/2031	17.886,23
59774301	63665874	30/11/2032	16.070,40
59774726	71721348	28/02/2033	9.992,76
59775243	73590701	29/02/2036	15.389,92
59777441	65568800	30/11/2031	18.637,29
59779303	74209007	28/02/2029	20.100,60
59779600	64309887	30/11/2031	23.819,90
59786652	00016624-000	29/02/2028	9.748,60
59787860	69374553	31/12/2030	15.382,89
59790837	75858508	31/03/2029	17.710,46
59792703	73613042	28/02/2030	40.119,09
59793199	52225053	30/09/2030	18.166,32
59795263	00007733-000	31/08/2030	25.309,48
59795395	77569111	31/03/2029	12.844,72
59799954	47877856	31/03/2030	13.212,45
59811466	74844031	28/02/2029	10.926,12
59817000	69013251	31/12/2030	19.128,75
59821986	73094557	28/02/2030	22.879,90
59822713	67028680	30/11/2030	19.817,39
59825983	00014717-000	31/12/2029	22.229,04
59829408	00018796-000	31/03/2031	21.175,27
59831734	71532138	28/02/2030	15.463,55
59840317	58885761	30/09/2031	20.074,05
59843833	59239399	30/09/2030	26.693,08
59844212	71948896	28/02/2031	15.257,30
59844418	63935977	30/11/2031	24.760,93
59845427	68240225	31/12/2029	39.610,64
59849022	66710581	30/11/2031	11.799,47
59857766	63366050	31/10/2031	10.548,38
59860611	69859558	30/11/2029	11.265,51
59861078	69030524	31/12/2029	10.485,38
59863560	61138748	31/10/2029	26.486,65

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59865807	70361924	31/01/2030	12.059,81
59870933	00018658-000	28/02/2030	41.552,62
59872406	74384377	31/01/2030	15.983,03
59872516	65310168	30/11/2031	14.875,66
59874437	64662206	31/10/2030	23.471,43
59877350	73577923	28/02/2031	28.097,56
59885347	72932776	29/02/2032	23.594,46
59888965	71388962	31/01/2035	11.304,34
59895633	68532589	31/12/2030	19.270,32
59895784	00018497-000	29/02/2032	10.089,79
59899451	72321358	28/02/2030	15.201,09
59911180	73076488	28/02/2031	15.492,63
59911401	77337269	31/03/2031	17.646,58
59912449	68976973	30/11/2028	14.098,32
59913993	00008406-000	31/07/2031	15.385,62
59914333	67779612	31/12/2029	12.903,79
59930097	00011902-000	31/10/2030	32.460,04
59931873	00016463-000	28/02/2029	17.828,25
59940204	62500391	31/10/2030	17.119,37
59943497	67665530	31/12/2031	26.357,59
59944191	64911370	31/10/2030	17.496,10
59952382	62682505	30/09/2031	10.365,09
59952439	73459884	31/03/2031	12.085,70
59952604	76595000	30/04/2031	20.654,96
59952727	77366606	31/03/2031	19.811,07
59957350	66877945	30/11/2028	12.167,71
59957651	78874814	31/03/2030	20.538,48
59958795	72285650	28/02/2031	36.213,65
59958912	67884867	30/06/2029	14.401,09
59959389	58547265	31/05/2031	21.270,40
59959440	51850389	31/05/2030	19.378,20
59960948	72680844	28/02/2031	13.494,71
59964128	69210994	31/12/2030	17.088,73
59965724	00017570-000	31/03/2029	14.897,56
59967824	67851142	31/12/2032	19.532,99
59969184	73843393	28/02/2030	10.904,65
59969957	59837570	30/09/2030	16.545,86
59971163	71594099	28/02/2029	16.283,90
59973854	00016889-000	28/02/2030	21.692,55
59978701	00011971-000	31/10/2031	17.825,28
59985762	56549811	31/08/2029	9.686,79
59987361	65552504	30/11/2031	32.966,81
59987775	70613827	31/01/2031	19.060,02
59989052	73908882	31/01/2030	12.622,36
59989692	77650495	30/04/2035	14.095,81
59990856	78905796	30/04/2030	36.452,36

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59992895	74222959	29/02/2036	18.696,37
60007555	72687132	28/02/2031	18.003,97
60012339	00018509-000	30/04/2036	9.672,47
60012948	67377754	31/12/2031	20.980,53
60016066	73647026	31/12/2031	15.298,87
60020530	63441383	30/11/2029	14.450,49
60021310	00010527-000	31/08/2029	20.153,22
60021512	71901502	28/02/2034	22.412,08
60023336	69391276	31/12/2032	14.008,26
60025371	76632277	30/04/2032	19.059,10
60028346	76280279	28/02/2030	15.579,70
60029548	79333012	28/02/2030	18.140,40
60030097	75183788	28/02/2031	19.093,57
60030880	67954165	31/12/2030	25.698,80
60035809	73774285	28/02/2029	24.311,90
60036091	74204831	28/02/2029	63.253,31
60042326	59605404	31/08/2028	7.860,34
60047363	74519148	31/03/2029	10.617,05
60048614	00017316-000	31/12/2029	33.069,49
60049399	00018034-000	31/03/2030	15.830,91
60054375	79242932	31/03/2029	12.616,84
60054961	72790335	28/02/2031	14.640,80
60056168	00009629-000	30/06/2028	14.342,22
60056271	63454631	30/11/2031	12.619,63
60063280	00010661-000	31/07/2035	66.670,10
60067155	69813037	30/11/2028	23.249,04
60076153	00015566-000	31/12/2031	18.535,07
60077551	00015886-000	30/04/2026	46.094,49
60084601	58167679	31/08/2031	10.423,18
60086652	69158699	31/12/2028	11.468,66
60089467	76005494	31/03/2032	15.017,19
60090528	00009343-000	31/08/2030	11.593,15
60094821	63892453	30/11/2029	39.508,26
60095534	56870507	31/08/2029	15.870,69
60097251	66971531	31/12/2030	12.934,92
60101737	00011765-000	31/10/2029	19.179,55
60103445	69979041	31/12/2029	45.139,69
60105395	63763549	30/11/2032	14.372,14
60107887	56584144	31/08/2029	22.768,02
60116643	70935156	31/01/2031	21.172,76
60117018	72611551	31/01/2032	25.983,12
60119389	74581370	29/02/2032	16.352,67
60122519	71381346	29/02/2032	15.544,13
60129353	69404573	30/11/2029	8.956,07
60136471	75962014	31/03/2031	23.287,62
60136960	00017117-000	31/01/2030	11.683,00

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
60139020	77796964	31/03/2031	20.889,56
60139520	00012699-000	31/10/2029	15.122,14
60146128	72704810	31/01/2031	13.302,57
60149661	79354733	30/04/2030	37.431,06
60150227	79112498	30/04/2028	8.390,77
60157013	00010039-000	31/08/2031	16.554,28
60160038	00008071-000	30/06/2032	17.690,96
60160471	74704570	31/03/2030	11.550,63
60161831	78424729	31/05/2032	14.851,89
60165976	69255944	31/12/2028	16.123,75
60168663	58028234	31/08/2029	24.491,01
60175365	58212663	31/08/2029	37.001,62
60175566	78082222	31/03/2036	11.385,64
60178126	73861728	29/02/2032	12.936,94
60182563	63253691	31/10/2030	22.647,94
60186098	00015628-000	31/12/2030	15.115,74
60190370	74188107	28/02/2030	16.208,97
60193226	72836513	28/02/2029	15.871,07
60194189	67883223	31/12/2032	15.495,20
60197217	00012293-000	31/10/2035	20.511,35
60204641	68292912	31/12/2030	14.396,05
60205134	75953149	31/03/2031	16.431,92
60213270	00009455-000	31/08/2032	12.965,25
60215952	70043190	31/10/2029	17.955,90
60221324	00016647-000	31/01/2030	25.224,94
60222465	63467065	30/11/2031	25.266,27
60225286	74366164	28/02/2031	24.994,10
60237378	66584709	30/11/2030	14.736,40
60244384	00018166-000	31/03/2031	12.849,61
60246696	00010192-000	30/09/2029	23.677,98
60246830	71171014	31/01/2030	16.131,09
60246873	75441603	30/04/2032	14.095,60
60247326	63354658	31/08/2029	14.542,11
60247588	69081280	31/12/2030	22.370,69
60248944	48570540	31/03/2029	22.974,10
60253089	71636003	31/01/2030	15.163,13
60254922	78408214	28/02/2029	9.938,84
60264282	63487074	30/11/2030	23.758,38
60264643	00018710-000	31/05/2030	32.721,32
60267253	62212131	31/10/2030	20.571,51
60278886	53769521	30/04/2030	19.657,19
60281690	72799659	28/02/2029	10.232,43
60284875	71265842	28/02/2031	22.505,66
60286106	74647840	31/03/2029	12.846,18
60287562	68367354	30/09/2035	17.004,67
60288393	72331145	28/02/2031	21.416,30

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
60289925	71983460	31/01/2029	48.331,12
60291424	70853829	31/01/2029	21.744,84
60292056	74646236	28/02/2031	41.499,34
60294107	00012131-000	31/10/2031	9.081,36
60302958	71408180	31/12/2028	20.346,32
60304479	72056445	31/01/2030	15.647,92
60308984	72913486	28/02/2031	12.847,10
60309465	00017780-000	31/03/2031	15.614,34
60310739	00016896-000	28/02/2029	16.469,15
60311990	71314792	28/02/2034	21.210,30
60315794	66825199	31/12/2029	15.336,66
60316017	68406926	31/12/2028	17.220,01
60316543	69240302	31/12/2030	16.924,16
60319477	79199348	30/04/2030	38.568,47
60320471	64065307	30/11/2028	18.498,49
60321005	71993130	31/01/2033	11.681,04
60328027	74583161	31/03/2032	9.252,60
60336737	66133388	30/09/2029	14.201,23
60342084	76595590	31/03/2030	14.745,31
60343675	68612970	30/11/2029	7.937,47
60344009	57126258	31/08/2030	15.238,34
60347383	00013973-000	30/11/2030	16.707,45
60348393	73517233	31/01/2031	12.630,78
60352166	73325436	28/02/2031	15.220,65
60357578	00012888-000	30/11/2030	11.600,87
60358569	73484814	29/02/2032	17.563,03
60359161	78288663	31/05/2029	13.582,92
60366944	79349530	31/05/2031	45.848,40
60375648	71375292	31/01/2032	20.880,72
60376984	00018357-000	31/03/2029	27.872,09
60386608	00018507-000	31/03/2030	21.503,82
60387721	76313260	31/03/2028	22.655,60
60388133	73013985	28/02/2029	26.264,32
60388716	74377274	29/02/2028	16.593,79
60388834	62688751	31/10/2031	18.075,47
60392826	00011754-000	31/10/2029	18.010,94
60394179	73729970	28/02/2031	12.283,72
60395867	75402615	31/12/2031	12.987,03
60397109	77636132	30/04/2028	23.305,64
60397723	78866153	30/04/2032	10.728,08
60398492	72812597	31/10/2029	12.381,31
60400924	68166789	31/12/2030	31.073,46
60401317	00009281-000	31/08/2029	11.758,16
60403412	71704268	31/01/2029	10.195,32
60405573	78703989	28/02/2030	18.418,09
60409378	00014630-000	31/12/2030	14.094,80

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
60410827	76337653	31/03/2031	20.863,53
60414217	70865421	31/01/2030	16.407,56
60419790	72328618	28/02/2029	13.464,85
60422421	56270942	31/08/2030	19.635,14
60424553	69906496	31/12/2030	17.174,09
60424966	55539672	31/07/2032	43.906,91
60431331	56774244	31/08/2030	15.967,92
60435564	78917432	31/05/2031	27.350,61
60438360	00016705-000	29/02/2032	25.048,11
60438805	73639884	29/02/2032	26.004,72
60438824	72110381	31/01/2032	30.540,29
60452145	66162158	30/11/2029	11.613,37
60458708	00010189-000	31/08/2030	12.209,93
60463199	66343993	30/11/2030	14.557,48
60464614	74323221	28/02/2031	22.034,84
60472441	72910721	31/12/2028	11.032,28
60477357	59813807	30/09/2031	15.837,05
60477953	64525699	30/11/2031	62.412,00
60479764	55968303	31/07/2032	22.980,01
60480030	00017528-000	31/01/2029	15.186,31
60481946	48060506	31/03/2029	37.687,75
60490160	00009996-000	31/08/2030	28.095,96
60490741	72823160	31/01/2032	22.152,26
60495282	00014999-000	31/12/2030	11.562,18
60497053	56856897	31/08/2028	10.908,45
60500642	70581294	29/02/2032	27.782,25
60500745	63110936	31/10/2029	39.643,50
60503989	57497978	30/06/2028	14.965,62
60505818	71164670	31/01/2032	9.700,25
60506274	00018572-000	30/04/2030	12.055,28
60508410	65450614	30/11/2031	23.038,23
60509054	00008358-000	31/08/2030	12.664,34
60509644	69903540	31/12/2030	16.183,87
60514170	67380088	31/12/2029	27.195,57
60516279	79380321	30/04/2032	38.078,92
60518467	00018126-000	29/02/2032	15.959,59
60523691	76760812	31/03/2030	17.799,21
60524490	00014667-000	31/12/2029	40.701,82
60526288	66574061	30/11/2028	10.211,36
60526703	75891649	30/04/2031	14.841,38
60527800	00012392-000	31/10/2030	13.223,91
60532016	00013687-000	31/10/2029	28.949,94
60533831	00017691-000	31/03/2031	11.707,26
60536715	00010073-000	31/08/2029	37.199,94
60537324	00014253-000	31/12/2029	17.064,74
60541150	56490479	30/09/2031	26.498,69

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
60542126	75216471	28/02/2031	20.691,28
60547253	71866684	28/02/2031	22.672,75
60554997	70895325	28/02/2031	16.784,74
60556243	00014826-000	31/12/2028	18.083,75
60559565	78768357	31/03/2036	15.608,34
60560812	63761807	30/11/2030	24.664,86
60561757	72116617	31/12/2030	30.265,63
60563487	74697545	28/02/2031	22.428,98
60580463	00017170-000	28/02/2029	91.861,86
60580736	72110964	31/12/2029	15.087,60
60581141	65458308	30/11/2028	9.273,94
60581341	67949192	31/12/2028	38.709,14
60581761	63862785	30/11/2030	14.420,06
60589200	78305283	31/05/2036	24.161,98
60591588	64447105	30/11/2029	20.473,67
60593435	75267184	31/01/2032	11.669,21
60599352	74724710	31/03/2028	12.051,51
60601289	67525888	30/11/2028	28.759,07
60602382	72832583	28/02/2030	23.345,25
60612208	71867413	31/01/2030	18.051,11
60613772	74517040	28/02/2035	19.982,55
60615085	76593488	31/03/2030	12.882,89
60615390	72393950	31/01/2030	18.236,75
60619954	64669774	31/10/2030	28.996,30
60621497	57188523	31/07/2031	24.089,53
60626777	65459382	31/10/2028	12.140,45
60632362	00009741-000	31/03/2029	24.353,62
60634494	56461924	31/08/2030	34.232,84
60635510	60722730	30/09/2030	12.788,43
60637423	74648798	28/02/2030	10.086,52
60637944	00011357-000	30/09/2031	29.955,74
60638386	66132798	30/11/2030	25.807,20
60640865	71294300	31/01/2030	10.090,15
60641077	62800850	31/10/2033	28.278,35
60645094	57916878	31/08/2028	37.044,62
60646785	73469501	31/03/2030	11.040,63
60651471	72011954	28/02/2030	20.324,73
60651630	71296993	28/02/2030	15.094,89
60653696	00018323-000	31/03/2031	12.081,11
60653741	70985298	29/02/2032	21.147,12
60662248	67357503	31/12/2031	22.191,00
60663266	67165616	30/09/2032	16.489,57
60663315	69798612	31/12/2030	18.623,56
60666967	76636411	31/03/2031	28.202,52
60667702	72811009	28/02/2034	20.013,73
60670348	56996737	31/08/2029	13.332,60

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
60671125	69979685	31/12/2033	22.972,91
60671996	78407645	30/04/2030	14.720,96
60672099	00007909-000	30/06/2030	26.016,90
60673459	00018381-000	30/04/2030	23.924,83
60674141	77010106	30/04/2032	20.703,91
60675503	73828396	28/02/2030	10.432,48
60678147	67770811	31/12/2033	12.694,72
60681686	63351788	31/07/2030	11.780,30
60681765	71175919	31/01/2030	14.588,30
60684113	78322409	31/03/2029	11.413,54
60686301	68421427	31/12/2030	24.138,50
60687735	00017602-000	28/02/2031	13.120,71
60689180	65080222	30/11/2030	21.679,53
60691930	48981810	30/04/2028	22.706,37
60693891	00012983-000	30/11/2031	25.416,21
60696746	69874835	31/12/2031	17.204,60
60703779	49915182	30/09/2030	15.071,74
60704650	63290520	31/10/2031	26.014,28
60708871	72618417	28/02/2033	23.591,02
60709600	71637865	28/02/2031	22.248,17
60710470	00009087-000	31/07/2029	10.775,10
60712021	53408765	31/07/2031	16.228,82
60716096	00018867-000	31/03/2028	27.851,66
60716654	72804614	28/02/2031	11.815,11
60718504	00015213-000	31/12/2029	24.251,40
60720275	74026610	31/03/2031	26.804,68
60723432	71346713	31/01/2032	14.956,52
60723484	00015754-000	31/01/2031	16.458,74
60728455	60923448	30/09/2031	11.194,27
60728621	00017985-000	31/03/2030	12.926,05
60737566	00017358-000	28/02/2031	13.418,34
60737651	58326735	31/07/2030	24.964,87
60742919	72548026	28/02/2031	19.552,21
60745404	00016776-000	28/02/2030	18.737,86
60749564	71886397	28/02/2029	35.870,44
60751084	68107774	31/12/2031	12.912,52
60751334	00014781-000	31/12/2030	13.016,63
60754950	70474109	31/01/2029	37.151,20
60757395	66043798	30/11/2030	16.100,45
60762117	77378979	30/04/2029	15.975,15
60764405	71551506	31/01/2029	21.631,38
60770489	69017972	31/12/2032	20.528,03
60770807	00016078-000	31/01/2030	11.678,83
60772003	00014883-000	31/10/2033	11.600,07
60773609	72579211	28/02/2030	9.047,95
60773987	60162406	30/09/2032	14.882,62

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
60783951	67444927	31/12/2029	23.702,10
60787217	59501726	30/09/2030	26.998,66
60791040	73708458	31/03/2036	11.176,97
60796154	74735877	31/03/2032	17.866,51
60796801	00016497-000	31/01/2030	17.498,62
60805791	00008706-000	31/08/2030	18.988,80
60809669	75428169	31/03/2032	20.378,86
60810463	63869972	30/11/2031	23.989,85
60810896	78407816	30/04/2036	19.912,66
60813365	00017915-000	31/03/2030	16.145,49
60814621	62791527	31/10/2029	25.011,40
60820813	59135065	30/09/2030	8.173,26
60828619	78003073	31/03/2029	12.995,71
60831594	73627291	28/02/2029	13.438,78
60833568	72061436	29/02/2032	14.938,68
60833648	78409886	31/03/2029	14.835,76
60836860	00016024-000	30/11/2029	11.461,73
60837378	74429279	28/02/2029	21.077,40
60843326	68249825	31/12/2030	11.344,20
60844469	71408575	28/02/2030	11.582,42
60845354	77832313	30/04/2031	38.791,24
60849204	67772577	31/12/2029	20.414,59
60851825	59659199	30/09/2031	39.579,80
60860959	78539807	30/04/2030	12.778,12
60864198	69353831	31/12/2028	13.444,37
60865445	77872800	31/03/2031	12.745,65
60865997	72308941	29/02/2032	11.693,71
60867134	66184338	30/11/2028	10.386,79
60868674	00012916-000	30/11/2030	20.691,59
60872313	68400507	31/12/2030	13.182,01
60873667	52056754	30/09/2029	14.763,24
60874600	54303996	31/05/2028	11.412,78
60877604	77866280	30/04/2030	20.748,57
60878226	69128049	31/12/2031	27.242,71
60881873	72795497	30/11/2028	9.622,24
60883925	79327497	30/04/2031	37.773,80
60884505	69386145	31/12/2031	13.395,97
60885677	69485527	31/12/2030	14.562,95
60887421	65432131	30/11/2030	17.235,60
60889129	69124867	31/12/2029	11.798,38
60889770	68351428	31/12/2029	16.064,73
60893775	00017697-000	31/03/2032	12.754,44
60895895	55952251	30/06/2029	25.622,40
60901283	69228337	31/12/2029	15.227,20
60902850	71959227	31/12/2029	23.035,68
60909343	60266329	31/08/2030	13.042,90

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
60911617	70731161	31/01/2035	8.376,74
60911864	71164965	30/04/2031	19.133,16
60912518	00018767-000	31/03/2029	12.005,89
60913919	53913735	30/06/2030	23.049,57
60920394	00007323-000	30/06/2029	14.892,51
60920792	75952212	31/03/2031	32.114,20
60920820	70703720	28/02/2031	33.324,27
60921692	60932497	30/09/2028	8.166,26
60923912	52531609	31/12/2028	29.397,01
60926252	56377215	31/08/2030	17.961,52
60927018	70519161	31/01/2032	24.932,10
60928900	71626886	28/02/2031	16.441,80
60929293	75900300	28/02/2030	13.428,61
60930061	64682572	30/11/2031	21.758,94
60939309	00015915-000	31/01/2031	14.378,45
60940863	72114033	28/02/2030	24.072,94
60943919	69406552	31/12/2035	15.069,24
60944820	73079461	31/07/2028	18.376,61
60944824	72717133	28/02/2031	13.396,98
60946195	62572991	31/10/2028	13.112,14
60951696	74224039	29/02/2028	6.475,55
60951851	68505036	31/12/2029	22.640,78
60958349	72766417	29/02/2032	20.420,27
60958991	74024048	28/02/2030	24.652,06
60961387	74835650	31/12/2035	30.641,67
60962841	00017851-000	28/02/2031	8.538,47
60965626	63870334	30/11/2030	17.721,70
60969938	71636115	28/02/2030	31.915,26
60971271	70569008	31/01/2030	18.377,02
60975035	60636061	30/09/2029	26.633,55
60977577	72183373	31/01/2030	9.627,96
60979285	66010999	30/11/2029	11.955,47
60981763	00018066-000	31/03/2031	20.014,70
60982988	69755721	31/12/2029	23.186,29
60992709	78297140	31/03/2032	9.478,23
60993627	68990487	30/11/2028	11.966,58
61002127	00018120-000	31/03/2031	12.893,14
61004816	71404336	31/01/2030	23.379,08
61011519	55488256	31/07/2035	12.441,94
61011633	53558526	30/06/2029	27.957,90
61015052	00012202-000	31/10/2029	10.219,00
61015138	77638750	30/04/2032	20.712,51
61016692	52218038	30/06/2028	14.506,46
61019671	69984369	31/12/2028	26.487,38
61025222	00011465-000	30/09/2028	36.339,31
61026440	57193122	30/09/2030	12.699,57

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
61027004	78564851	31/03/2029	13.524,20
61029908	58881382	30/09/2028	19.056,11
61031244	73025864	28/02/2029	13.812,02
61031471	00017335-000	28/02/2030	13.194,93
61038076	68159650	30/11/2029	27.951,03
61040115	00008752-000	31/07/2030	19.421,43
61040592	75177146	31/03/2031	12.465,68
61052448	00015664-000	31/01/2032	22.933,64
61052936	70034093	31/12/2028	15.765,25
61053518	69410475	31/12/2030	20.605,88
61057958	59675010	30/09/2029	26.627,53
61061275	71286036	31/01/2033	11.143,32
61066270	74490126	28/02/2031	15.075,64
61067450	77524812	30/04/2032	7.914,48
61069369	73028964	28/02/2031	17.313,18
61070314	75851840	28/02/2031	14.019,57
61073976	70022366	30/11/2031	15.727,98
61077967	73848671	31/01/2029	21.980,54
61081099	64854921	30/11/2029	31.859,92
61082817	72810635	29/02/2032	22.429,97
61085435	69356313	31/12/2029	16.085,56
61088584	72594227	31/01/2032	12.870,57
61092679	00016140-000	31/01/2030	14.814,07
61094424	00017255-000	28/02/2031	14.780,23
61096208	69861600	31/12/2030	11.081,92
61103670	52088167	30/06/2028	11.303,21
61104932	73348209	28/02/2030	10.491,63
61107080	67468622	31/12/2029	18.972,55
61108745	55838353	31/07/2028	12.969,89
61109004	76086587	28/02/2030	21.149,86
61109679	49025769	31/07/2029	71.263,74
61111752	77945141	30/04/2029	23.570,31
61117711	68254030	31/12/2031	21.206,86
61121052	68420735	30/11/2031	20.325,50
61121106	74723609	31/01/2030	43.166,33
61123931	71991691	29/02/2032	12.332,88
61124951	00012217-000	31/10/2034	16.572,59
61125227	78430463	31/03/2032	25.691,77
61127032	69009407	31/12/2030	27.088,46
61134401	78718898	30/04/2030	26.580,61
61134684	68549992	31/12/2029	15.625,86
61135186	76290831	31/03/2030	23.525,43
61135637	78407105	30/04/2028	14.300,07
61135871	60701949	30/09/2033	21.999,54
61137714	65856142	31/10/2028	11.013,26
61141294	76079812	31/03/2030	18.637,90

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
61144159	75181525	31/03/2030	11.150,82
61145695	48961636	28/02/2030	13.328,11
61145706	62260102	31/05/2028	10.844,91
61148022	71617493	31/01/2030	17.714,46
61149794	00018414-000	28/02/2029	20.736,09
61153766	69399031	31/12/2029	10.529,21
61157302	74824949	28/02/2030	9.582,09
61164956	76354426	31/03/2030	40.824,90
61168682	00015967-000	31/12/2029	13.200,27
61168971	77381125	31/03/2031	13.774,56
61177217	00018568-000	31/03/2032	12.025,61
61178643	63868735	30/11/2034	23.782,23
61181672	00014361-000	31/12/2029	24.202,60
61184517	00014687-000	30/11/2029	16.666,04
61187712	50479045	31/05/2030	12.787,42
61188544	52749300	31/07/2029	16.379,16
61199155	78620342	30/04/2030	17.504,79
61199716	52455729	31/07/2030	21.651,36
61200404	75416006	28/02/2031	17.608,23
61202308	56956774	31/08/2029	15.889,33
61203213	70914815	31/01/2030	21.802,87
61203379	00017839-000	31/01/2032	11.535,39
61211208	00018762-000	28/02/2033	11.926,52
61214867	00018052-000	28/02/2030	12.375,85
61224328	79244743	31/03/2032	14.518,31
61224577	56370342	30/09/2031	19.010,70
61231224	00011793-000	31/10/2031	30.357,08
61233403	74330238	31/03/2033	17.520,61
61235758	66833433	31/12/2032	36.743,17
61242645	69297195	31/12/2030	12.858,29
61243122	00014835-000	31/10/2031	20.115,68
61245774	69947488	31/12/2030	17.461,37
61249113	73705220	28/02/2029	30.234,48
61249190	68509830	31/12/2031	22.858,57
61253049	73515276	29/02/2032	31.389,71
61261529	72101966	29/02/2032	15.557,37
61261870	00015185-000	31/12/2031	16.869,14
61270172	00013440-000	30/11/2029	18.690,28
61273349	59596607	30/09/2030	13.490,84
61273706	77980600	31/03/2031	19.044,07
61275356	75915591	31/03/2030	19.951,85
61276750	59763909	30/09/2032	11.114,70
61282033	68976935	31/12/2028	36.739,63
61283198	72110435	28/02/2030	14.056,28
61285018	68588340	31/12/2029	41.374,19
61290244	71539474	29/02/2036	30.443,48

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
61291414	67618527	31/10/2031	11.191,88
61291458	00017648-000	31/03/2032	19.679,13
61291521	00009470-000	31/08/2032	51.989,03
61292609	00006915-000	31/05/2030	11.115,47
61298913	71857309	28/02/2030	37.190,47
61300591	73866400	31/03/2031	24.595,16
61300813	00016716-000	28/02/2031	17.938,30
61302245	52453657	31/07/2030	24.311,67
61305933	51227243	31/05/2028	15.399,00
61311211	72298246	28/02/2033	20.853,97
61314621	00016247-000	31/01/2032	14.583,25
61316205	52095299	30/06/2029	32.784,65
61323576	69980531	31/12/2031	14.288,09
61324660	00015854-000	29/02/2032	31.349,53
61325224	00009382-000	31/08/2030	15.036,25
61327056	64464922	30/11/2029	23.245,91
61331525	75316167	28/02/2029	18.271,67
61334471	74381128	31/03/2030	38.214,33
61336337	75166677	31/03/2030	28.449,71
61337240	73323622	28/02/2030	17.035,84
61337942	00018074-000	31/03/2029	20.811,98
61338907	62303668	31/10/2031	16.322,83
61340829	56854854	31/08/2029	20.366,02
61342899	72283654	29/02/2032	26.454,60
61342941	00017675-000	29/02/2032	15.058,06
61342985	78407853	30/04/2029	11.479,99
61346120	70871260	31/01/2031	10.203,43
61347790	00016573-000	31/01/2033	20.043,62
61358210	55299523	31/07/2030	16.753,64
61358239	61242764	30/09/2029	16.930,32
61360541	46523082	31/05/2029	23.534,94
61360954	77866268	28/02/2031	20.101,14
61364510	00017547-000	28/02/2029	25.126,97
61367760	72798200	31/01/2034	23.447,78
61369167	00015149-000	31/12/2031	42.332,16
61372949	73565824	31/03/2033	26.000,42
61374140	51893154	31/05/2030	16.310,66
61376785	78569942	31/05/2030	17.073,18
61377786	00015254-000	31/12/2030	13.226,78
61381874	00007153-000	31/05/2032	26.561,71
61382630	71872095	28/02/2029	14.485,97
61385950	69079411	31/12/2029	18.028,57
61386340	00016731-000	28/02/2030	14.648,35
61389403	70981727	31/01/2035	35.599,06
61389663	78470408	30/04/2032	12.871,25
61391389	65540792	30/11/2029	18.494,67

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
61394226	00009632-000	31/08/2031	21.789,91
61394932	00018770-000	31/03/2030	29.992,50
61396177	78877214	30/04/2030	12.208,52
61396610	00012507-000	30/09/2028	22.510,23
61397762	00016563-000	29/02/2028	31.374,85
61399252	56300143	31/08/2030	34.552,29
61399309	00017788-000	31/03/2030	18.444,64
61399737	77346840	31/03/2031	16.735,50
61400302	70121689	31/01/2031	25.370,75
61400667	79365979	31/03/2032	17.309,54
61400720	72878630	28/02/2030	17.613,38
61400734	00010536-000	30/09/2031	40.023,14
61411668	00018040-000	31/03/2030	21.702,15
61414641	00017850-000	31/03/2029	18.279,88
61415808	69635695	31/12/2031	9.829,72
61429538	67504509	31/12/2028	14.892,75
61432035	54772868	31/07/2032	28.152,10
61433285	00011243-000	30/09/2029	14.097,30
61438696	73766814	28/02/2030	17.763,66
61439116	66004867	30/11/2029	16.253,49
61441024	77572127	31/03/2032	21.658,87
61442582	00016737-000	31/01/2030	14.262,52
61445033	63394711	31/10/2029	15.224,83
61445829	00018826-000	31/03/2029	21.061,57
61449534	74725000	31/03/2028	14.969,57
61452526	60423831	30/09/2029	15.852,48
61452569	00011092-000	31/08/2028	12.525,80
61460451	00014848-000	31/12/2029	22.237,40
61463299	67170605	31/12/2029	18.176,96
61466528	00012847-000	30/11/2034	15.011,68
61468136	68704480	31/10/2031	15.252,32
61474057	71286207	31/01/2033	26.045,63
61485722	71516743	28/02/2030	21.141,76
61487642	75556355	28/02/2030	16.178,59
61488483	60693049	31/07/2029	10.333,04
61493477	74088911	31/03/2030	18.781,75
61495204	00009732-000	31/08/2030	16.081,26
61498473	78410850	30/04/2029	29.268,92
61498766	00016272-000	31/01/2031	10.754,78
61500047	00007338-000	30/06/2030	31.580,89
61500332	69216064	31/12/2029	24.696,84
61509357	70393231	31/12/2028	17.737,35
61509992	59049154	29/02/2032	10.017,71
61510702	00017347-000	28/02/2030	19.092,47
61514486	57318007	31/08/2029	46.037,12
61520970	75879847	31/03/2031	16.369,10

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
61523324	73040411	28/02/2030	18.389,79
61532395	78462694	30/04/2030	31.482,21
61532811	76631210	30/11/2028	17.292,86
61532965	68970221	31/12/2029	18.380,79
61534030	00013373-000	30/11/2031	20.534,87
61536949	69773819	31/12/2028	20.847,85
61537071	60456955	30/09/2030	20.173,13
61537331	71983328	28/02/2029	9.764,89
61540758	00018091-000	31/03/2031	21.297,72
61542776	00015940-000	31/01/2032	24.270,36
61543574	00009580-000	31/07/2033	15.531,42
61544268	74346766	29/02/2032	20.163,29
61546480	00018242-000	30/04/2034	16.922,18
61557514	79603549	30/04/2029	40.533,12
61559900	00012361-000	31/08/2030	10.091,05
61562329	78421761	30/04/2031	22.550,33
61563632	60121094	30/09/2030	25.618,34
61564292	73504280	31/03/2033	10.447,53
61564711	52054385	30/06/2031	11.427,37
61567957	61359611	31/10/2031	23.773,72
61568184	79155702	30/04/2030	18.232,87
61576122	65940258	30/11/2029	22.393,39
61579007	00017158-000	28/02/2031	13.892,43
61579969	75463578	28/02/2031	12.797,72
61585244	69855117	31/12/2033	22.136,25
61585301	00016435-000	31/01/2030	32.220,89
61587132	73410132	28/02/2030	12.835,05
61590127	56049346	31/08/2029	16.660,36
61594261	76284367	31/03/2031	28.843,91
61595750	72006413	28/02/2029	16.165,31
61596221	00014779-000	31/12/2029	13.336,84
61599661	66674640	30/11/2031	26.904,48
61607034	70873555	28/02/2029	17.113,85
61610246	00011920-000	31/10/2031	23.354,33
61611291	00013261-000	31/10/2030	14.042,56
61613227	64404010	30/11/2029	17.261,41
61618800	73574374	28/02/2030	24.167,42
61619256	72533329	31/01/2030	14.668,10
61619526	00017847-000	30/04/2032	25.959,47
61620190	66362475	30/11/2031	14.730,08
61622297	75561030	31/03/2031	24.059,17
61624248	65223089	30/09/2029	23.356,58
61628188	67542164	31/12/2031	12.714,24
61630002	72323021	28/02/2031	16.737,44
61631557	78485959	28/02/2029	12.251,23
61633313	00012146-000	31/10/2028	15.296,94

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
61638153	74314849	28/02/2030	17.761,63
61639707	70870446	30/04/2030	9.633,45
61641724	58250902	31/08/2028	19.751,72
61643320	66702646	31/07/2028	18.274,60
61651090	61077883	31/08/2028	8.287,14
61652683	00011307-000	30/09/2030	13.781,18
61653175	61818145	31/10/2030	11.262,10
61653917	70108069	31/01/2030	43.766,20
61655038	00009901-000	31/08/2030	17.232,45
61655941	74647650	29/02/2032	23.730,80
61659250	54477112	31/07/2031	23.353,40
61661132	00015994-000	28/02/2030	11.613,71
61662376	74582683	28/02/2034	27.168,80
61667383	71403116	29/02/2032	16.371,67
61668460	55407795	31/07/2030	20.081,67
61670074	63391620	31/10/2030	21.370,51
61670602	70110577	31/01/2032	25.814,21
61671273	74432750	28/02/2031	23.283,99
61678520	69126640	31/12/2029	9.903,15
61679938	65940436	31/10/2030	16.140,57
61682204	73040843	28/02/2030	12.043,04
61684285	75555974	31/01/2029	21.915,21
61685049	73196464	28/02/2030	14.308,03
61687605	58891779	30/09/2031	21.908,39
61687789	59159851	30/09/2031	16.906,05
61688448	00017835-000	31/03/2032	25.695,82
61692855	63855450	30/11/2029	15.447,95
61693175	75405332	28/02/2030	22.385,33
61696573	00010881-000	30/04/2030	42.500,40
61698522	70505418	31/01/2030	35.370,97
61701768	00017952-000	30/04/2029	5.347,09
61702877	00010449-000	31/08/2029	11.005,76
61703308	70722389	31/01/2031	10.271,76
61704564	77140507	31/03/2031	35.720,83
61705372	52224650	30/04/2029	29.004,41
61709003	63771602	30/11/2030	17.714,08
61713224	73148559	28/02/2031	12.445,78
61713353	75758845	31/03/2031	15.481,91
61720312	71270717	31/01/2031	20.829,30
61720915	76593389	30/04/2033	16.240,11
61723557	73729332	29/02/2028	9.676,91
61725843	69292558	31/12/2029	12.419,98
61731242	63243994	31/10/2028	12.558,34
61731488	00016907-000	28/02/2030	31.299,52
61736493	00014486-000	31/12/2029	15.038,12
61738355	63525164	30/11/2035	15.790,73

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
61738999	77664534	31/03/2031	18.635,20
61741165	00008733-000	31/07/2029	24.688,22
61742379	66337745	30/11/2028	16.763,75
61743377	52542961	31/07/2030	35.805,80
61745790	54581035	31/07/2028	15.148,06
61751123	67653455	31/12/2029	19.494,23
61753804	78727898	30/04/2030	16.541,99
61756823	77645800	31/03/2031	41.690,37
61760359	71307196	31/01/2032	14.253,10
61764105	76699862	31/03/2030	17.008,59
61775921	75065797	28/02/2030	8.906,69
61779200	56588103	31/08/2029	19.716,21
61779616	49817050	30/04/2029	19.997,46
61788664	00018197-000	31/03/2030	19.074,87
61790665	65305690	30/11/2031	13.087,87
61792845	55312011	31/07/2029	16.752,15
61796761	72779799	28/02/2030	13.075,04
61803736	00017055-000	28/02/2031	22.519,63
61805205	68616270	31/12/2029	46.441,78
61808637	56259310	31/08/2030	19.147,75
61814221	00014343-000	31/12/2029	77.070,06
61815218	00014514-000	30/11/2029	17.315,38
61823421	69804953	31/12/2029	17.489,29
61829226	73770360	28/02/2031	24.775,28
61833232	00017584-000	31/01/2030	13.813,64
61842709	00017162-000	28/02/2035	16.266,18
61848231	71305726	31/08/2028	8.831,84
61849957	72199405	28/02/2030	39.424,73
61853311	66826724	31/12/2030	21.803,63
61856053	74363970	28/02/2030	17.886,10
61856411	66609522	30/11/2035	35.602,36
61859961	00015049-000	31/12/2032	17.713,21
61862818	00018844-000	30/04/2030	21.911,29
61863809	64463154	31/08/2033	20.080,26
61868142	75295173	31/03/2030	29.007,38
61871317	72334165	29/02/2032	13.111,12
61871973	67806553	31/12/2028	14.664,09
61884373	66120523	30/11/2029	26.014,98
61887567	00018274-000	31/05/2031	10.636,09
61893831	78081290	30/04/2030	17.264,23
61894550	73518783	31/12/2029	9.583,04
61895650	67673174	31/12/2031	21.846,00
61898047	67686758	31/12/2029	18.328,80
61898251	00014910-000	31/12/2029	25.636,60
61904969	00018244-000	31/03/2029	15.049,43
61906444	00018200-000	31/03/2032	18.131,39

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
61908574	67100375	31/12/2029	25.682,10
61911404	75875564	31/03/2033	22.007,28
61919405	68380741	31/12/2029	18.561,92
61919576	63693165	30/04/2029	19.427,20
61922191	63930950	30/11/2030	26.548,36
61923362	66564484	30/11/2032	17.659,40
61925156	66286363	30/09/2031	13.364,11
61926225	00013242-000	30/11/2029	17.124,22
61928569	52149654	31/07/2029	30.544,25
61930863	67527724	31/12/2030	19.674,03
61932125	54301686	31/07/2029	17.260,47
61938020	00013670-000	30/09/2028	16.987,21
61938609	61801976	30/09/2030	15.434,98
61939035	00016953-000	31/12/2030	30.419,14
61944102	79159743	30/04/2032	11.853,05
61944814	73660558	31/03/2036	16.054,30
61950556	68277710	31/12/2028	30.505,62
61952902	00013173-000	30/11/2032	24.682,26
61952912	74738410	28/02/2034	38.696,81
61952958	00015942-000	31/01/2030	22.300,36
61953343	60941918	30/09/2030	15.241,94
61954961	00018498-000	31/03/2028	17.270,67
61956719	70511440	31/01/2030	29.612,14
61958788	00017799-000	31/03/2030	23.299,22
61960436	73360071	29/02/2036	8.531,57
61961839	63954826	30/11/2031	10.611,27
61965164	66563597	30/11/2031	12.339,32
61969885	66255404	31/10/2030	10.629,45
61969948	53818620	30/06/2031	20.111,44
61970948	78626531	30/04/2030	22.821,76
61971873	00007877-000	30/06/2029	16.358,21
61974864	72002255	31/12/2029	18.883,59
61975114	73885316	31/01/2030	14.773,51
61976243	73397836	28/02/2031	14.428,22
61979725	00017232-000	31/12/2028	19.200,20
61980044	72684747	31/12/2029	10.092,01
61982145	65940555	30/11/2029	19.016,35
61983158	00016277-000	31/12/2031	7.264,77
61989021	76736955	31/03/2029	18.237,53
61994669	77362078	28/02/2030	23.112,63
61997209	70757256	31/01/2033	14.329,48
61999352	76757720	31/03/2031	9.364,74
62000099	72114679	28/02/2029	15.060,03
62005092	68978771	31/10/2028	15.868,90
62005104	00016814-000	31/12/2028	10.800,76
62005512	55474312	31/07/2030	23.416,44

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
62007416	60745418	31/07/2030	9.936,17
62012326	78626967	31/03/2033	16.204,96
62016305	74357611	28/02/2030	12.948,64
62020860	71456323	31/01/2030	14.139,13
62024754	66120593	31/10/2029	10.223,42
62036691	64843258	30/11/2030	17.972,97
62041461	63546507	30/11/2030	21.555,73
62041972	00009956-000	30/06/2031	14.807,15
62046971	00018558-000	31/03/2031	10.418,94
62054379	67471928	31/12/2029	20.480,03
62058054	00016902-000	28/02/2030	28.904,73
62061334	77979194	30/04/2032	19.206,16
62061668	64653077	30/11/2031	27.040,22
62062653	67879902	31/10/2030	12.730,00
62070546	70359591	31/12/2028	11.599,85
62074445	68968064	31/10/2029	16.077,24
62075732	72892366	29/02/2032	21.577,61
62079120	60631362	30/09/2029	10.706,12
62086110	63174944	31/10/2030	13.513,89
62087380	54511972	31/07/2029	42.260,79
62089878	59754048	30/09/2029	16.573,67
62090433	71203182	29/02/2032	19.496,13
62092206	75418087	31/03/2031	9.957,24
62094523	00015902-000	31/12/2028	29.602,21
62097543	00018030-000	31/03/2031	11.458,04
62102783	49036339	30/04/2029	15.242,31
62106280	66186681	30/11/2031	15.138,02
62106689	00017777-000	28/02/2030	18.854,91
62113408	00018853-000	30/04/2029	36.436,19
62114070	74210881	28/02/2030	38.623,07
62115284	71692856	29/02/2032	20.472,29
62115700	00016834-000	29/02/2032	18.162,59
62118013	60893027	30/04/2031	21.492,99
62123532	70899823	28/02/2030	24.806,53
62124269	72756731	28/02/2030	14.569,15
62127274	69263981	31/12/2030	20.854,43
62129339	64058377	30/11/2030	11.039,59
62132346	56057540	31/08/2032	20.539,36
62133308	73445989	28/02/2031	17.477,98
62135102	76073264	28/02/2030	11.401,59
62136399	70372580	31/01/2031	21.267,28
62137443	74620138	31/03/2030	31.154,49
62137506	00018080-000	31/03/2028	8.772,31
62141159	71682847	31/01/2030	29.176,39
62145216	63836582	30/11/2030	24.136,69
62146174	66443831	30/11/2028	18.631,29

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
62148948	62839736	31/05/2031	15.529,02
62153466	69349178	31/12/2030	15.269,25
62158656	73180469	28/02/2030	39.682,31
62159179	73731633	29/02/2032	22.955,96
62162886	69263121	31/12/2030	53.392,75
62163892	77699378	30/04/2030	38.604,41
62169910	72104091	29/02/2036	36.398,24
62175797	00010406-000	31/12/2030	45.586,30
62176594	00014291-000	30/11/2031	32.970,03
62179901	66805352	31/12/2030	23.031,49
62186466	71978657	29/02/2032	12.389,41
62187438	74847632	29/02/2032	14.499,91
62194207	00010606-000	31/08/2029	9.042,57
62195883	72690363	28/02/2029	14.393,11
62198295	00018955-000	30/04/2029	66.648,00
62199545	00009355-000	30/09/2031	13.890,25
62200200	00009778-000	31/08/2029	40.518,06
62202124	78465312	30/04/2031	11.165,90
62203940	49045107	29/02/2028	6.665,32
62204496	71203404	31/01/2030	21.306,18
62206148	72870902	31/01/2031	27.243,29
62208060	70500993	31/01/2030	11.855,13
62211151	78407622	30/04/2030	11.538,22
62218169	70712018	31/01/2030	14.427,75
62218264	73325162	29/02/2032	24.385,77
62223544	00017488-000	28/02/2030	24.601,64
62228431	77319488	31/05/2032	26.736,90
62233116	70505701	31/01/2032	21.362,69
62244175	00007221-000	30/09/2033	18.353,05
62249576	48282388	31/03/2030	11.815,19
62254696	75376184	31/03/2031	27.093,93
62258692	00016214-000	31/01/2032	22.504,16
62259009	77065866	28/02/2031	33.048,89
62259033	48398390	30/04/2028	12.976,32
62265175	73708566	31/03/2029	32.180,64
62265959	75181212	28/02/2029	11.876,12
62266711	69891180	31/12/2030	13.082,26
62268286	00012782-000	30/11/2030	24.949,38
62269259	76720340	31/03/2028	24.980,17
62270769	72704342	28/02/2030	14.852,28
62271339	69017547	31/12/2031	15.883,49
62273698	68378348	31/12/2035	14.163,40
62284731	00018449-000	31/03/2030	13.878,17
62290113	60127711	31/07/2031	13.655,92
62293143	77832049	31/05/2030	19.875,30
62293861	67169237	31/12/2031	16.300,51

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
62297191	63089441	31/10/2031	44.888,79
62302814	78902378	30/04/2032	18.741,07
62303694	00017754-000	31/03/2031	11.891,95
62305948	72107726	31/01/2036	24.410,82
62307580	73559686	28/02/2031	18.145,42
62308038	65436065	30/11/2030	25.922,00
62310327	65311918	30/11/2031	14.485,58
62310401	69778703	31/12/2028	16.448,32
62310969	00018521-000	31/03/2029	21.178,99
62321473	79201238	30/04/2030	27.505,81
62322975	78931351	31/05/2030	25.312,56
62323459	59237000	31/07/2028	24.539,89
62325308	00013553-000	30/11/2029	11.858,87
62325729	66745885	30/11/2030	19.641,05
62335634	72823253	28/02/2031	27.963,98
62339428	78095085	30/04/2029	8.963,48
62341455	00017704-000	28/02/2031	19.572,05
62341835	74746881	28/02/2031	18.629,28
62345702	67765100	31/12/2033	17.169,78
62346897	70018744	31/12/2031	11.515,70
62350120	72306937	31/01/2031	13.022,29
62353473	69791756	31/12/2029	37.311,15
62354837	00016674-000	28/02/2031	13.851,46
62357283	00015653-000	31/01/2029	17.219,63
62358713	71349168	29/02/2032	22.053,64
62363099	00018725-000	30/04/2030	21.712,73
62363956	68981680	31/12/2035	16.210,72
62367234	72114099	29/02/2032	18.163,64
62368956	70127919	31/01/2031	17.646,78
62370079	76725362	28/02/2031	15.838,79
62376458	66285082	30/11/2031	55.558,40
62381470	72995977	31/01/2030	47.712,77
62382690	00016233-000	31/01/2031	13.502,07
62383017	74609352	31/03/2030	19.939,36
62383646	77302546	31/03/2029	9.239,83
62387308	00018482-000	31/03/2030	35.472,47
62390503	75908926	31/03/2030	15.122,07
62392027	70867703	31/01/2032	21.789,80
62395136	75569140	31/03/2032	14.019,08
62397350	68297959	31/12/2030	15.906,65
62398731	64454316	30/11/2029	20.831,38
62403286	71007178	31/12/2030	14.630,38
62405118	75282911	31/03/2030	18.350,49
62405136	67081931	30/11/2029	28.114,55
62406158	62588110	31/10/2033	29.444,09
62408161	57346784	31/08/2028	32.242,28

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
62409307	70139953	31/01/2030	37.102,34
62410265	72713324	28/02/2031	12.189,09
62410913	66025383	30/09/2035	11.767,04
62413662	71287948	31/01/2031	19.606,13
62413959	70360605	31/12/2031	30.005,57
62419859	71352708	31/12/2029	26.536,84
62425538	70401949	31/01/2030	18.242,92
62431210	52135010	31/05/2028	15.145,68
62432073	62127003	31/10/2029	10.459,78
62433289	73872957	31/01/2029	11.163,97
62433729	60699220	30/09/2030	17.544,24
62434157	00014865-000	30/11/2029	14.878,01
62442565	00017293-000	28/02/2030	22.293,84
62443764	74827995	31/01/2030	39.248,83
62445704	70844174	28/02/2031	7.719,98
62446456	68156009	31/12/2031	17.264,58
62447645	55407774	31/07/2031	24.027,47
62447958	56575032	31/08/2030	17.626,75
62450850	79249992	30/04/2029	15.901,65
62450910	55991672	31/08/2035	24.822,85
62453719	00018184-000	29/02/2032	31.919,81
62455266	57343238	31/08/2031	12.294,26
62459207	70555632	31/01/2030	15.692,15
62459327	00014009-000	30/11/2029	25.586,62
62461992	60700436	30/09/2029	16.503,86
62463981	00014448-000	31/12/2031	58.339,37
62471037	00006864-000	31/05/2028	34.390,70
62482730	68616862	31/12/2031	14.589,83
62487898	71381526	31/12/2029	19.806,79
62489254	62686349	31/10/2030	21.464,90
62490677	70383800	31/12/2032	19.163,44
62493734	64072971	30/11/2029	43.248,47
62494595	00009333-000	31/08/2032	17.661,20
62498576	72904078	28/02/2029	11.627,09
62498695	72819152	28/02/2030	16.477,87
62500387	55276635	31/07/2031	22.831,33
62501278	76619191	28/02/2031	18.078,03
62503564	62536807	31/10/2028	22.178,58
62505452	78909812	31/05/2032	15.463,58
62508440	59597300	30/09/2030	10.151,54
62513890	62522779	31/10/2032	20.149,36
62524695	66034183	30/11/2030	14.072,09
62528221	78282448	31/03/2030	28.991,14
62533166	72675911	28/02/2030	21.381,94
62533726	00015466-000	31/12/2028	14.470,76
62534868	75869529	30/04/2032	17.543,97

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
62535144	72886401	28/02/2031	21.954,69
62543881	70634578	31/01/2033	14.536,63
62545756	51281197	31/05/2031	16.580,95
62549500	76627510	30/04/2030	11.560,07
62550938	56500650	31/08/2028	13.103,47
62552446	00012829-000	30/11/2030	15.840,66
62563575	71882674	31/01/2030	13.739,99
62566471	69664729	31/10/2029	16.025,44
62566650	62890801	31/10/2033	25.887,74
62570795	71375776	31/03/2029	8.009,50
62572909	66951452	31/12/2028	15.792,08
62575672	68973891	31/12/2029	20.029,33
62575803	00013950-000	30/11/2031	10.862,72
62576805	00015156-000	31/12/2030	14.297,74
62580070	00014011-000	30/11/2030	16.248,11
62580252	73011404	28/02/2029	15.127,70
62580839	66813832	31/08/2029	36.195,38
62583813	00015300-000	31/12/2030	48.028,32
62585756	73174804	31/12/2031	11.942,09
62585884	72810735	31/12/2029	8.739,86
62589344	77524572	31/03/2031	20.469,56
62592259	00016095-000	31/01/2030	10.186,84
62595719	54763234	31/05/2028	26.292,35
62595738	71653527	28/02/2031	14.710,70
62610785	52515498	30/06/2029	13.172,94
62611865	00015255-000	31/12/2029	19.022,68
62611901	69133986	30/11/2030	11.750,32
62615046	75378084	31/03/2033	14.750,33
62624202	68493490	31/12/2030	13.549,71
62625998	62687854	31/10/2028	34.344,95
62627101	71527942	31/12/2031	18.963,95
62628580	78412538	31/01/2030	8.270,24
62636097	00011231-000	30/09/2029	17.884,81
62636930	00016119-000	31/01/2030	14.378,87
62641877	69140215	31/12/2029	5.204,52
62641945	73152634	31/01/2030	19.220,73
62643962	57657500	30/06/2028	11.921,52
62646885	00007907-000	30/06/2030	20.097,51
62648856	00014912-000	30/09/2029	21.162,60
62649121	00015360-000	30/09/2029	17.438,68
62658776	70097998	31/01/2030	15.366,05
62661247	59600145	30/09/2032	18.444,43
62662927	73108950	29/02/2028	6.858,17
62663152	77632563	28/02/2029	10.801,27
62664961	00016794-000	31/01/2030	23.271,81
62665772	69778251	31/12/2030	31.053,33

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
62666012	00010966-000	30/09/2029	23.044,76
62671427	56788222	31/08/2028	13.982,68
62672703	00008556-000	31/07/2031	13.387,69
62672899	75545449	31/03/2029	14.639,19
62674476	74602246	31/03/2030	27.531,28
62680188	72685069	28/02/2029	12.804,84
62685942	71899527	29/02/2032	15.310,88
62688506	52342574	30/04/2029	8.738,57
62692881	74493611	28/02/2031	14.020,54
62693181	00016157-000	28/02/2031	11.796,36
62693386	00016372-000	28/02/2030	14.884,61
62693969	75298454	31/03/2031	13.841,81
62698853	54029738	31/07/2030	14.910,77
62712066	00015516-000	31/12/2029	15.415,85
62717569	75952492	31/03/2032	18.734,54
62721108	77585544	30/04/2030	15.657,59
62721611	70029657	31/12/2031	21.594,42
62727223	74375525	31/03/2030	21.199,60
62730868	68600975	31/12/2029	26.085,21
62731678	66452053	30/11/2028	55.782,01
62733775	71894959	28/02/2030	22.389,69
62735735	60689247	30/09/2028	6.390,36
62738806	76683932	31/03/2030	21.822,21
62739977	63873523	30/11/2030	14.231,64
62740478	71521709	29/02/2032	17.749,13
62742199	58552921	30/09/2031	23.001,45
62748422	76903262	31/03/2031	14.122,98
62751111	72620680	28/02/2030	24.254,86
62757197	71970663	29/02/2032	13.278,20
62758384	70115748	31/01/2030	35.151,73
62758487	72827696	31/01/2030	13.586,06
62758890	77605126	31/03/2032	15.136,41
62760229	00018761-000	31/03/2032	20.515,91
62762133	00010129-000	31/08/2031	23.812,03
62764840	00015582-000	31/12/2031	15.694,17
62765174	69963581	31/12/2029	20.124,84
62767946	64100720	31/10/2031	9.868,60
62768136	74605336	28/02/2029	17.368,89
62768371	72803604	28/02/2029	7.037,06
62772134	55814570	31/08/2029	15.406,08
62775949	00007182-000	30/06/2032	16.103,79
62776159	67504455	31/01/2029	28.201,04
62777239	71990354	31/10/2029	50.459,92
62778728	63945794	31/07/2031	15.469,33
62778915	64468783	30/11/2029	25.007,52
62782353	74629057	28/02/2031	15.624,90

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
62786245	67335784	31/12/2028	24.784,52
62787049	58301517	31/08/2029	10.827,80
62787265	74509148	31/01/2031	28.015,86
62789855	62257265	30/09/2028	13.438,28
62791395	00013638-000	30/11/2029	15.763,42
62792373	00008360-000	31/05/2030	22.430,26
62796212	71358478	28/02/2034	15.289,71
62797274	67512482	31/12/2029	24.757,70
62799980	00013287-000	30/11/2032	22.075,96
62805499	00010550-000	30/09/2031	10.913,15
62806170	74586663	31/01/2030	17.658,22
62818462	70119072	31/01/2032	15.881,37
62820502	58039792	31/08/2028	13.516,56
62822202	71189766	31/01/2029	17.019,81
62827501	59314968	30/09/2028	20.279,23
62827937	00014125-000	30/11/2030	14.873,40
62828962	56881736	30/11/2032	28.017,61
62841225	69390744	31/12/2030	36.990,64
62847373	72922256	28/02/2029	21.560,15
62848060	65994371	30/11/2030	18.657,76
62852745	73191599	29/02/2036	14.417,24
62853256	73852916	28/02/2029	8.049,70
62854164	75571339	31/03/2031	31.081,26
62854387	00014787-000	31/12/2031	20.475,10
62855571	73483862	28/02/2031	26.814,63
62858049	51722226	31/03/2029	8.558,21
62859114	00015973-000	31/01/2030	13.170,44
62859465	76377638	30/04/2029	13.984,06
62872846	74597043	28/02/2033	26.542,67
62872885	66005289	30/11/2031	22.262,09
62875452	70621561	31/01/2030	25.995,73
62875990	55042148	31/08/2031	15.672,11
62877206	69779859	31/12/2032	24.582,47
62878075	73059236	28/02/2031	9.781,59
62879604	69876483	31/12/2031	13.122,01
62881331	78587582	31/03/2031	10.858,77
62885167	72118418	28/02/2029	10.867,21
62885628	00015418-000	31/12/2031	16.620,81
62887082	77512151	31/03/2029	18.906,31
62887949	74717562	28/02/2029	12.668,33
62890004	00018107-000	31/03/2032	23.675,86
62891128	71586500	29/02/2036	11.924,60
62899037	66144299	30/11/2029	11.739,57
62899532	71395089	31/01/2031	14.070,47
62900672	73102245	31/12/2031	17.233,68
62901525	66862719	31/10/2031	22.987,23

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
62904968	76615098	31/03/2029	18.789,57
62905138	67092080	31/12/2030	14.476,89
62906965	73170406	29/02/2032	17.418,57
62909681	66719192	30/11/2030	21.623,30
62911994	00013624-000	30/04/2031	16.447,59
62914360	76594310	31/03/2030	19.044,92
62914502	00018018-000	31/03/2031	29.991,30
62916998	74506253	29/02/2032	24.419,87
62921387	70878657	31/01/2031	14.877,07
62922068	67102907	31/10/2033	27.830,62
62925526	72176044	28/02/2030	16.614,03
62928806	74359282	28/02/2031	26.600,58
62928949	00016158-000	28/02/2029	12.191,50
62929341	73189499	29/02/2028	7.253,65
62941145	78292540	30/04/2029	29.699,85
62943551	73256394	28/02/2030	12.722,28
62945380	73708496	31/03/2030	15.669,36
62945805	75193650	28/02/2031	13.764,05
62949147	72404206	28/02/2031	10.023,19
62964522	00015848-000	28/02/2030	14.412,84
62964585	70596003	29/02/2032	13.759,59
62965223	56036444	31/08/2032	25.299,25
62969154	66861498	31/12/2030	20.537,30
62970158	70923778	31/12/2031	12.771,57
62973673	61271016	31/01/2029	49.358,79
62978327	70597106	31/01/2032	18.207,14
62978836	77441779	31/03/2032	23.402,98
62979121	60708299	30/09/2030	18.148,94
62980824	75850772	28/02/2031	14.500,97
62981451	00016164-000	31/01/2031	13.492,09
62983155	00008971-000	31/07/2028	15.616,32
62984893	00017865-000	28/02/2031	19.820,98
62985777	77866824	31/03/2033	18.077,25
62986626	67804936	31/12/2030	26.207,93
62989690	74716925	28/02/2029	9.088,35
62990114	73385880	28/02/2031	17.066,58
62997388	52279908	30/04/2028	13.988,54
62999256	75445318	28/02/2029	13.015,83
63001580	00016147-000	31/01/2031	22.789,32
63003600	69623520	30/11/2028	40.780,28
63005584	70610029	28/02/2031	19.423,91
63008102	76126999	31/03/2032	13.708,71
63008793	70474170	31/01/2031	42.647,54
63010089	52668506	30/06/2031	36.217,95
63011842	78471727	31/03/2030	17.528,87
63012494	78413421	31/01/2034	23.861,82

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
63015717	61296599	31/10/2032	12.584,32
63016083	00017583-000	28/02/2031	14.460,84
63017806	76842876	31/03/2033	20.026,09
63023460	59307309	30/09/2030	22.801,77
63026498	00008918-000	31/07/2028	16.288,84
63027725	53622443	30/04/2030	52.180,78
63038253	72538592	29/02/2028	8.686,36
63042150	69788089	31/12/2029	19.037,41
63042234	54925855	31/10/2029	16.939,22
63043786	75204572	31/03/2030	22.530,62
63048141	78871290	31/05/2033	17.444,88
63051261	69346153	31/12/2030	10.052,14
63051264	78416363	31/03/2030	19.501,03
63053560	67201492	31/12/2029	13.354,68
63056112	62777738	31/10/2029	33.352,55
63061825	69080587	30/11/2031	14.914,05
63062528	00014196-000	30/11/2034	17.323,22
63066682	70120409	31/01/2032	18.715,46
63072034	73582141	28/02/2029	13.403,99
63072978	78423470	30/04/2030	16.464,43
63075332	66921544	31/12/2031	31.298,25
63080506	00017914-000	31/03/2028	12.576,70
63082995	58897894	30/09/2030	30.135,12
63083716	62296866	31/10/2031	12.739,63
63087009	53498445	30/06/2029	17.799,45
63092427	48704756	30/04/2028	10.017,44
63103912	66927911	31/12/2030	20.109,08
63105939	60022091	30/09/2032	30.062,64
63111225	70573270	31/01/2030	11.971,01
63114740	78439471	30/04/2031	53.406,70
63119409	00007175-000	30/04/2029	13.346,60
63121214	52743240	30/06/2032	22.119,84
63123613	00012352-000	31/10/2029	23.460,29
63125372	73390565	31/01/2032	16.400,32
63136263	00012729-000	31/10/2030	12.719,83
63142726	74629815	28/02/2031	29.362,54
63148659	00015986-000	31/01/2030	20.374,41
63151875	00017007-000	31/01/2030	10.779,05
63152769	75257718	28/02/2031	14.853,98
63160903	57036928	31/08/2029	24.546,55
63167123	79348822	30/04/2028	36.726,08
63168797	60818085	30/09/2028	11.595,47
63169252	00013238-000	30/11/2029	18.011,14
63171708	63681214	30/11/2029	56.621,39
63172189	72614406	28/02/2031	16.554,78
63182617	00013319-000	30/11/2028	10.738,04

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
63184061	00016245-000	31/01/2030	18.617,49
63188990	00013634-000	30/06/2029	21.021,43
63189693	69682658	31/12/2029	20.382,86
63193499	75682080	30/04/2030	15.030,71
63199354	66841351	31/12/2029	12.375,34
63201120	64097736	30/11/2033	13.559,51
63201213	00016734-000	29/02/2032	25.634,87
63201405	00010632-000	31/12/2030	12.765,84
63201780	79001036	30/04/2032	13.041,71
63203635	69860506	30/09/2031	17.536,94
63204445	00018376-000	29/02/2032	19.055,52
63209076	77639531	31/03/2031	18.102,98
63210776	49384229	31/05/2029	43.862,67
63213298	77968540	31/03/2028	16.240,93
63221250	73739327	28/02/2030	11.355,94
63222314	00009398-000	31/08/2031	17.658,96
63225864	73341634	28/02/2034	20.327,25
63229761	53913737	30/06/2030	13.616,49
63231496	63866603	30/11/2029	28.683,87
63231634	00015726-000	31/01/2030	14.259,17
63231812	67676219	31/12/2029	18.763,08
63234773	67622288	31/12/2031	12.545,02
63235643	69377952	31/12/2029	10.379,93
63239908	71954920	28/02/2030	32.991,40
63240309	52550571	31/05/2029	18.409,63
63243003	73720225	28/02/2031	15.133,64
63244847	77833775	31/03/2031	15.474,45
63249970	00010349-000	30/09/2029	29.336,80
63250423	55365084	31/08/2031	30.263,83
63254591	62138432	31/07/2031	11.397,73
63254636	73837710	31/03/2031	22.879,74
63257686	71186580	31/01/2031	15.463,93
63259358	69907547	31/12/2030	13.978,41
63274443	63109192	31/10/2030	15.131,87
63280874	60701506	30/09/2030	16.468,99
63281688	00010650-000	31/07/2028	15.851,81
63291681	73397383	28/02/2030	16.541,04
63292384	60279369	30/09/2029	11.842,16
63293995	76600414	31/03/2031	22.490,60
63296468	63279932	30/09/2031	40.695,51
63303191	63350440	31/10/2032	24.824,30
63307881	69149369	31/12/2031	18.794,02
63313437	73450268	28/02/2031	19.103,21
63319067	61755365	31/10/2028	17.440,68
63324345	78453811	30/04/2031	18.570,54
63326851	66246978	30/11/2035	18.483,54

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
63327903	00018812-000	31/03/2030	11.678,70
63329486	78550105	31/03/2031	12.098,58
63330069	68182670	31/12/2031	23.914,10
63331188	73094936	31/01/2030	17.455,51
63331411	78054689	31/03/2031	14.904,55
63331511	73081299	28/02/2033	18.343,85
63331573	61248148	31/10/2031	25.152,74
63334233	52152344	30/06/2031	14.216,10
63334539	71375731	28/02/2030	24.409,37
63335767	00014610-000	31/12/2029	28.589,31
63338547	00015796-000	31/01/2029	23.215,45
63339227	71516274	28/02/2031	11.459,64
63344932	78709172	30/04/2031	24.392,71
63349133	69963716	31/12/2035	11.832,43
63349653	69274589	31/12/2035	9.817,39
63350494	00016544-000	28/02/2030	28.629,07
63357152	76447581	31/03/2030	27.606,86
63361080	59688962	30/09/2030	26.671,90
63362081	73718949	28/02/2030	32.652,59
63362523	00015311-000	31/12/2029	15.088,35
63363651	70877572	31/10/2030	10.986,63
63366115	78001453	30/04/2031	35.888,45
63367258	70615196	31/01/2032	25.304,07
63367438	74720431	31/03/2031	23.950,56
63378012	75165138	31/03/2030	36.642,73
63379896	76594799	31/03/2030	12.630,51
63379996	00014598-000	31/10/2030	29.048,63
63384739	51791470	30/04/2029	20.708,19
63386726	59218228	30/09/2030	40.036,43
63390121	78089985	31/03/2030	16.005,11
63395962	78412059	29/02/2028	16.181,81
63401822	53886154	30/06/2029	22.294,13
63402059	77071471	31/03/2030	24.781,32
63407443	67648274	31/12/2029	12.615,91
63409037	60737738	30/09/2028	14.360,68
63410809	00018434-000	31/03/2030	17.127,26
63411088	53395093	30/06/2031	19.871,07
63411131	00016682-000	28/02/2031	20.311,09
63411753	74344761	29/02/2032	14.638,15
63414813	57073140	31/08/2030	19.658,82
63421405	00017151-000	31/01/2031	41.085,98
63424393	73512311	28/02/2029	21.918,19
63427802	00014964-000	31/12/2028	12.845,08
63434771	00018458-000	31/03/2031	12.308,95
63435334	73944982	31/01/2030	9.941,70
63440023	70137313	31/01/2031	16.844,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
63445814	73636895	28/02/2029	23.135,92
63446155	00014204-000	30/11/2029	11.270,34
63448241	76606950	31/03/2032	16.621,34
63448315	64410825	31/10/2028	23.339,73
63452861	75972220	30/04/2032	21.388,15
63455611	53769684	30/06/2031	14.083,87
63456872	64291307	30/11/2031	23.848,65
63457731	79193679	30/04/2031	16.427,31
63457868	64644975	30/11/2031	25.722,68
63458994	00014160-000	30/11/2029	10.602,27
63459603	71958293	28/02/2030	10.289,81
63463140	78412792	30/04/2032	15.290,34
63468518	69263043	31/12/2031	12.358,17
63472671	71998030	31/01/2029	24.321,38
63475007	55832143	31/08/2029	25.067,90
63476190	70146552	31/01/2036	18.503,04
63480682	00009694-000	31/08/2030	14.242,62
63489462	69373643	31/12/2031	18.351,87
63490902	73700639	31/03/2031	10.740,52
63493605	50267987	31/05/2029	23.358,54
63499995	51211617	31/08/2032	22.299,04
63501508	74649404	28/02/2031	20.384,95
63501912	66305248	30/11/2029	28.098,15
63502186	59525743	30/09/2032	9.648,81
63507022	71958113	31/01/2030	12.257,25
63510275	76725258	31/03/2029	15.925,28
63510470	72687148	31/12/2028	13.223,12
63518551	69879047	31/12/2031	8.885,34
63528970	60073554	30/09/2030	29.375,61
63532752	59141787	30/09/2030	21.672,90
63534198	74379154	31/03/2029	22.458,42
63537128	54289235	31/12/2028	6.311,10
63541535	75661157	28/02/2030	19.985,34
63548663	72800785	28/02/2031	13.266,32
63562315	69895640	31/12/2031	14.122,49
63564244	73097793	28/02/2030	6.657,49
63574863	60066474	30/09/2030	20.863,51
63579550	52067835	31/07/2029	32.426,25
63583529	54032820	31/07/2032	12.150,54
63586088	00015240-000	31/12/2030	24.208,61
63587956	59363477	31/08/2029	10.385,90
63595872	65327580	30/11/2030	17.382,17
63598354	00008718-000	31/08/2029	27.273,45
63601873	69408472	31/12/2030	40.837,81
63602130	73023676	29/02/2032	25.909,39
63602600	77935231	31/03/2032	37.365,52

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
63607534	76603517	31/03/2031	14.076,31
63607980	78408269	31/03/2036	20.346,97
63614988	73492188	29/02/2032	17.671,96
63626209	00016311-000	31/01/2032	28.015,57
63627104	67896495	31/12/2031	15.174,84
63628179	70091076	31/01/2032	18.187,19
63636391	72782005	28/02/2031	18.742,21
63638265	77576274	30/04/2030	21.558,00
63639110	51213970	30/06/2029	53.237,21
63646189	66551444	30/11/2032	19.789,72
63655435	74728247	31/03/2030	11.964,15
63656352	74431425	31/03/2031	23.123,71
63671143	68521295	31/12/2029	34.059,54
63674720	74443859	31/03/2030	10.554,44
63679390	54952889	31/07/2030	17.661,04
63680994	00013207-000	30/11/2028	16.375,28
63683257	00017923-000	31/03/2031	22.030,11
63683997	67359142	31/12/2029	7.891,22
63685296	72912030	28/02/2031	12.524,69
63689945	00014594-000	31/10/2031	30.469,78
63693420	74733506	29/02/2032	13.062,77
63696040	73993013	31/01/2030	11.158,01
63696254	74338883	29/02/2032	17.804,87
63698623	70110671	31/01/2030	30.944,38
63700959	65571234	30/11/2029	16.855,86
63701861	77700429	31/03/2029	13.305,90
63703489	63747573	31/08/2029	10.945,45
63703899	00007395-000	30/06/2035	12.825,76
63706789	78979767	30/04/2029	20.799,60
63708613	61429798	31/10/2028	18.862,81
63709673	65940116	30/11/2028	12.443,95
63717156	67660551	31/12/2031	27.734,99
63717900	77677527	28/02/2031	13.603,68
63725345	71172423	31/01/2030	27.470,96
63727912	00014563-000	31/12/2028	11.963,30
63729423	64444741	30/11/2029	20.905,07
63730409	63936006	30/11/2030	18.366,59
63731309	74014748	31/03/2031	21.085,47
63736965	59392782	30/09/2030	27.936,51
63739356	72664857	28/02/2031	22.645,94
63744269	72280100	28/02/2031	27.283,62
63745783	00011633-000	30/09/2030	16.325,64
63751056	00017460-000	28/02/2029	25.096,33
63751527	00017383-000	28/02/2030	32.822,08
63752551	78707459	30/04/2032	20.954,85
63755179	70992211	31/01/2030	19.452,40

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
63764088	00015373-000	31/12/2031	18.143,09
63764578	71485840	31/01/2031	14.796,79
63769810	70574555	28/02/2030	43.632,90
63776179	00017968-000	31/03/2032	10.997,93
63777119	60129041	30/09/2030	15.052,80
63787829	00010416-000	30/09/2030	13.908,23
63791391	63744549	30/11/2030	15.761,72
63796626	00015012-000	31/12/2029	19.983,83
63797863	71596223	29/02/2032	9.479,39
63802630	00015735-000	31/10/2029	16.470,71
63805854	00017152-000	28/02/2029	23.617,12
63808599	69148050	31/12/2032	10.966,34
63810827	72080672	28/02/2029	19.885,63
63815158	00010673-000	30/09/2030	15.895,73
63817326	62775943	31/10/2028	28.936,55
63819650	72755642	31/01/2029	9.968,73
63821701	00011655-000	30/09/2033	16.457,57
63824396	00017017-000	28/02/2031	20.475,40
63825058	00011464-000	30/09/2030	20.763,44
63826950	63445073	28/02/2029	8.715,72
63828047	65270569	31/10/2028	7.777,81
63833757	00008856-000	31/10/2032	22.841,79
63834375	00017385-000	31/01/2029	12.153,73
63835324	00016482-000	31/01/2032	11.178,90
63841696	54475164	31/08/2032	62.965,70
63845201	76691608	31/03/2029	18.836,88
63846560	51781795	31/05/2029	29.250,80
63848076	73893086	31/12/2030	13.985,78
63848964	62488182	31/10/2028	12.332,08
63850347	52669859	30/06/2030	11.489,41
63854027	58147576	31/08/2032	18.104,25
63855155	70588400	28/02/2029	41.471,96
63855163	00016706-000	28/02/2030	18.893,13
63858056	59218611	30/09/2029	20.452,68
63872208	73524443	28/02/2029	15.581,21
63884351	76960948	31/03/2030	12.458,14
63887096	77493839	31/03/2031	11.475,72
63887365	00008419-000	31/07/2030	19.132,64
63888157	63803857	30/11/2030	12.412,40
63889505	00016667-000	29/02/2032	28.395,50
63889772	71399562	28/02/2031	10.529,63
63891457	00014941-000	31/10/2029	15.175,61
63894278	00010604-000	31/08/2031	23.130,53
63898766	59226657	30/09/2031	14.581,64
63909948	75273652	28/02/2030	20.673,68
63912560	73474316	31/03/2030	15.224,96

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
63914891	72892494	31/01/2029	11.417,87
63921496	00008099-000	30/06/2029	15.093,58
63925867	00013658-000	30/11/2031	10.383,16
63929444	71624128	29/02/2028	25.661,32
63929654	76017975	29/02/2032	20.763,78
63933936	73848055	28/02/2030	23.400,38
63941525	70846093	31/01/2029	14.558,98
63943728	00018365-000	30/04/2030	40.781,58
63945720	00017077-000	31/12/2030	40.264,08
63948647	00013983-000	31/10/2028	7.334,19
63953084	70399501	28/02/2029	17.246,84
63953553	00016854-000	31/01/2031	15.381,34
63954572	00008873-000	31/07/2031	15.535,19
63955890	78007998	28/02/2034	17.218,47
63956723	56259045	31/08/2029	25.985,71
63958032	75576291	31/03/2031	12.359,49
63960490	00015464-000	31/12/2029	21.138,63
63960549	55900394	31/07/2028	26.718,06
63968025	71700658	28/02/2029	17.980,64
63971490	57459230	31/08/2030	13.106,67
63973394	77576649	31/03/2033	11.380,92
63974997	75084281	31/03/2033	29.523,93
63975516	00015949-000	31/01/2030	54.008,36
63977209	73383808	28/02/2030	12.015,22
63977941	00018839-000	31/03/2031	21.691,67
63978592	67487027	31/12/2029	14.048,42
63983439	61410466	31/10/2031	24.768,64
63985160	49585212	30/04/2029	14.925,30
63989910	68589392	31/12/2029	23.970,22
63994855	63393213	31/10/2030	12.719,22
63998669	72769510	31/01/2029	31.357,46
63998796	62590861	31/10/2031	18.220,42
64001679	72073019	31/08/2031	14.671,12
64003446	77981187	31/03/2032	10.554,91
64013597	60390672	30/09/2030	19.813,03
64015413	75992272	31/01/2032	18.220,37
64020815	74624787	31/03/2032	14.843,42
64022570	64074921	30/11/2030	18.105,19
64024448	00013029-000	30/11/2031	12.656,31
64024520	72777291	28/02/2029	16.579,34
64029591	76749154	31/03/2030	23.155,97
64039288	52590920	30/09/2030	15.839,41
64046085	00015597-000	31/12/2029	23.424,27
64049645	00007899-000	31/01/2027	10.185,32
64049806	00009411-000	31/08/2030	14.448,19
64051426	72105750	28/02/2030	20.746,12

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
64054794	76751679	31/03/2029	16.267,15
64054923	61315681	31/10/2030	24.982,28
64056542	75448532	31/03/2030	16.486,21
64058266	67754219	31/12/2029	23.066,23
64059721	54769398	31/07/2029	38.080,08
64068164	72780397	28/02/2031	21.853,43
64069399	78860337	30/04/2030	21.144,21
64070642	77658595	31/03/2028	11.569,60
64073291	55752090	31/05/2031	29.608,58
64075292	56481334	31/07/2030	19.350,98
64077420	69953161	31/12/2030	17.412,46
64081159	66749488	30/11/2029	17.269,10
64083618	77818643	31/03/2030	24.877,26
64088982	00013750-000	30/09/2031	23.059,30
64091588	60697563	30/09/2029	7.956,63
64100653	62158034	31/10/2029	10.518,02
64104073	71943146	28/02/2029	27.416,35
64113497	00018277-000	31/03/2030	15.174,65
64113607	70598921	31/01/2030	6.001,27
64113741	00018057-000	28/02/2030	18.504,86
64113873	00009115-000	31/10/2033	73.259,43
64114256	00006811-000	30/06/2030	14.810,17
64114758	74485520	28/02/2035	14.201,95
64116861	70515778	31/01/2031	11.716,01
64117638	65615902	30/11/2030	11.359,82
64119263	00012483-000	31/10/2029	16.356,61
64121598	00012588-000	31/10/2030	25.162,78
64124323	00017472-000	31/03/2031	24.497,62
64125673	00015057-000	31/12/2031	10.823,97
64127659	77838553	30/04/2030	9.943,23
64136280	61113157	31/10/2030	36.913,30
64137905	00009222-000	31/08/2029	25.561,08
64138491	61053731	31/10/2032	25.925,52
64141591	72717782	28/02/2029	18.498,47
64141613	73863368	28/02/2031	12.374,56
64142506	00016857-000	28/02/2031	19.121,12
64143333	63786017	30/11/2030	21.784,95
64145022	00014823-000	31/12/2030	16.463,77
64148686	78880173	30/04/2031	29.753,46
64151210	00016859-000	28/02/2031	10.076,94
64156183	73012912	28/02/2030	18.570,30
64156932	65430663	30/11/2030	24.887,20
64158572	56180772	31/07/2031	18.459,23
64159069	00014620-000	31/12/2031	18.197,87
64159968	64462406	30/11/2032	21.065,38
64160200	00018562-000	31/03/2030	13.430,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
64164368	78454610	30/04/2032	15.960,20
64171787	68603536	31/12/2030	13.436,34
64173313	68366316	31/12/2030	15.501,39
64174480	74843835	31/03/2031	13.642,11
64182336	00016296-000	28/02/2030	12.698,30
64187942	00015304-000	31/12/2029	35.605,98
64190804	00013710-000	30/11/2035	14.225,86
64193018	69097566	31/12/2031	21.943,76
64194684	73344311	28/02/2031	14.357,98
64195984	78449005	28/02/2034	11.747,47
64200407	78409499	31/03/2028	18.114,41
64202660	72343416	28/02/2034	39.591,72
64202991	00012802-000	31/10/2029	12.797,32
64206569	70197743	30/11/2030	9.299,28
64207764	74208819	28/02/2035	26.407,24
64208399	70123915	31/01/2029	13.216,54
64212836	63894128	30/11/2031	13.325,99
64213562	73769041	31/03/2035	23.333,59
64214091	70136377	31/01/2030	9.087,69
64215743	00015780-000	30/11/2030	21.335,80
64217187	76624925	31/03/2030	35.647,40
64217836	77342960	31/03/2029	16.915,38
64218929	00012366-000	31/10/2031	20.152,89
64219084	75846396	31/03/2029	11.755,08
64235328	60783736	31/08/2029	13.634,80
64241834	52747151	30/09/2031	22.744,43
64242171	64042695	30/11/2031	22.095,83
64245429	00017982-000	31/03/2030	18.409,35
64248449	00010788-000	30/09/2028	27.865,46
64250518	00012546-000	31/10/2031	15.017,07
64250871	00010845-000	30/09/2030	18.861,49
64253630	00017321-000	29/02/2032	12.628,75
64256233	77569896	31/03/2029	29.003,38
64256561	77865798	31/03/2030	14.741,59
64257491	71184604	31/01/2029	22.945,22
64259505	72264926	29/02/2032	30.945,25
64260100	67103446	31/12/2028	9.690,47
64260713	00010639-000	31/08/2029	18.567,48
64264118	69263017	30/11/2032	23.843,53
64264177	74358047	28/02/2029	24.849,42
64269801	73383749	31/01/2030	29.497,31
64273472	79253364	28/02/2029	19.537,66
64277639	70037096	31/12/2029	12.695,19
64278244	00018533-000	31/03/2030	12.323,73
64280899	71514838	30/11/2029	12.389,56
64285962	00009181-000	31/07/2030	13.574,40

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
64299704	68158854	31/12/2031	12.775,25
64300899	52660249	30/06/2028	14.935,12
64304717	00016188-000	31/01/2030	18.165,63
64307770	65453323	30/11/2029	15.375,91
64309441	00017627-000	31/03/2030	15.907,85
64310970	69017116	30/09/2030	23.245,36
64314910	75198074	28/02/2030	19.359,61
64319615	00015264-000	31/12/2030	24.742,26
64322491	00016822-000	31/01/2031	10.163,17
64323095	71147434	31/01/2031	10.576,48
64327465	65570430	30/11/2028	21.624,66
64327501	67190706	31/12/2030	12.794,74
64331928	79243037	30/04/2032	14.827,73
64332659	72715720	28/02/2030	31.368,22
64333028	65949048	30/11/2029	15.509,72
64341704	71366202	31/01/2033	19.542,89
64342047	68156784	31/12/2032	14.397,40
64342053	61251627	31/10/2031	21.517,94
64346836	00015720-000	31/01/2030	14.393,18
64347524	71525925	28/02/2029	14.218,42
64350874	00013823-000	28/02/2031	22.447,34
64351664	00018037-000	31/03/2031	15.494,09
64353116	59212989	30/09/2029	9.700,87
64354717	70369776	31/12/2029	14.142,64
64355714	60905112	30/09/2030	18.496,78
64357902	64242510	30/11/2029	28.511,70
64358654	67746701	31/12/2029	51.311,67
64360097	78566382	30/04/2029	19.367,41
64360246	66356403	30/11/2031	14.716,94
64365051	79164243	31/03/2028	18.433,19
64365269	64854163	30/11/2029	11.984,93
64365390	00014748-000	31/12/2031	48.999,73
64366536	63350173	31/10/2029	17.465,08
64375149	77481727	28/02/2029	11.572,00
64377293	66607475	30/11/2032	12.513,49
64380789	72067471	31/12/2029	10.082,96
64381748	72870867	31/01/2033	23.924,37
64385121	75074429	31/03/2031	21.182,57
64385959	73365627	29/02/2032	16.195,97
64385988	00017745-000	31/03/2031	10.384,67
64393512	71981345	31/01/2032	13.668,64
64393546	68702976	31/10/2032	27.404,65
64393714	73362328	28/02/2029	30.860,38
64394508	72934613	28/02/2030	18.357,89
64403363	56865658	30/09/2034	21.108,89
64403489	00011791-000	31/08/2029	10.672,86

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
64407069	63782841	30/11/2030	17.219,36
64407211	00015126-000	31/12/2031	9.297,62
64414808	73704224	31/03/2030	18.746,46
64415002	59582923	30/09/2030	21.520,64
64417296	00007670-000	30/06/2028	28.525,90
64422304	72807460	29/02/2032	11.392,04
64430119	75694727	31/03/2032	12.917,78
64433830	77657859	30/04/2032	25.311,72
64435112	70369691	31/01/2032	14.657,75
64443695	76800801	31/03/2030	30.130,29
64443934	71185504	31/01/2032	14.436,95
64453778	66972623	31/12/2035	13.897,89
64463621	00009422-000	31/08/2031	22.138,73
64465952	00010848-000	30/09/2028	37.647,70
64466591	69896676	31/12/2030	26.960,32
64469329	71189574	29/02/2032	13.155,95
64477480	70114344	31/01/2029	36.302,97
64481596	00013832-000	30/11/2030	23.118,15
64485117	66701715	30/11/2028	31.617,13
64487754	00018676-000	30/04/2032	13.234,96
64487842	52471404	30/06/2030	15.694,14
64492561	70902388	31/01/2032	12.440,44
64501087	77679208	31/03/2031	15.889,95
64502380	71521307	28/02/2031	14.078,00
64503189	62026790	31/10/2031	20.513,09
64503372	47109604	28/02/2030	12.021,88
64513633	72340812	31/12/2030	14.386,42
64513817	70482465	31/12/2031	11.518,77
64531009	67888343	31/12/2029	14.635,99
64531550	59770224	31/08/2029	11.893,21
64533041	73644038	28/02/2030	42.323,53
64548245	78435010	31/03/2029	23.614,93
64554973	63979770	30/11/2029	30.977,80
64556625	56807430	31/08/2029	11.024,22
64568344	59311928	30/09/2030	39.505,37
64574376	59135885	30/09/2035	14.528,73
64574391	72104813	31/01/2030	13.798,79
64574693	00006888-000	31/08/2030	13.785,80
64577602	78705450	30/04/2031	13.200,96
64585263	00018557-000	30/04/2029	14.836,79
64587342	68087536	31/12/2029	14.825,09
64589497	67750644	31/12/2030	11.359,35
64592239	76595737	31/03/2030	29.220,37
64595588	62698028	31/08/2030	16.304,39
64596523	69917114	30/11/2031	18.657,92
64600054	70069107	31/01/2030	11.422,29

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
64603757	57699299	31/07/2031	38.361,43
64604384	63692546	31/10/2030	21.688,12
64619144	71179027	31/01/2029	13.626,32
64623712	74731460	31/03/2035	25.848,16
64625138	73751759	28/02/2029	17.909,38
64634399	53569377	30/04/2028	28.734,23
64636882	00007803-000	30/04/2029	12.470,78
64640177	75458921	31/03/2031	17.786,98
64645248	71986585	28/02/2030	19.352,58
64645814	74724288	31/03/2031	14.162,36
64647218	70326970	31/01/2030	18.687,43
64659045	00015513-000	31/12/2029	18.887,93
64662662	78867209	30/04/2029	15.555,84
64666227	62299535	31/10/2030	23.855,03
64667320	65446025	30/11/2032	18.325,15
64668315	69293294	31/12/2030	16.365,26
64669287	56192094	31/08/2029	13.141,82
64672984	77672666	31/03/2032	14.980,87
64673104	73372001	31/12/2029	37.022,24
64673183	00017244-000	28/02/2030	23.193,49
64676042	78761530	31/05/2032	10.479,87
64677659	00011897-000	31/10/2028	14.463,39
64678612	72938093	31/01/2032	9.929,35
64681618	70499615	31/01/2030	19.849,54
64683100	74339521	31/01/2030	5.867,43
64684118	60904870	30/09/2031	14.973,80
64684315	74502536	28/02/2033	23.477,69
64688000	73052616	31/12/2029	15.744,90
64690488	67511959	31/12/2031	16.256,43
64695829	57516727	31/08/2029	21.166,40
64697794	54402963	30/11/2030	43.273,17
64709456	71874344	31/01/2031	25.385,12
64712641	70706048	31/01/2034	26.171,05
64712714	73815964	28/02/2031	27.600,41
64720584	74637723	31/03/2033	14.024,14
64722048	61120897	31/10/2029	17.069,86
64730768	74567840	29/02/2032	29.107,48
64733820	81630280	31/03/2029	85.586,24
64737164	00016607-000	31/01/2031	12.405,89
64737786	73826556	28/02/2029	15.853,11
64738358	70207531	31/01/2032	13.908,24
64738797	62075873	31/10/2030	33.264,51
64740493	78462976	30/04/2032	11.834,87
64743746	70125923	31/01/2031	12.301,40
64747409	60704019	30/09/2030	21.161,54
64748687	77495777	30/04/2029	27.144,86

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
64755001	68991462	31/12/2029	13.455,24
64762960	60257724	30/09/2029	26.900,60
64766981	69230549	31/12/2029	17.049,83
64768575	77153470	30/04/2031	29.062,91
64770551	67755031	31/12/2030	21.084,99
64773824	77864827	28/02/2029	8.979,69
64775668	67458740	31/12/2030	32.569,54
64780225	00015378-000	31/12/2031	20.297,01
64782096	62780980	31/10/2031	15.632,79
64783818	71527486	31/01/2031	21.958,01
64786415	75894019	31/03/2030	18.543,98
64787597	52536568	30/06/2028	19.282,04
64788507	00007332-000	30/04/2030	12.096,25
64797453	72924988	28/02/2033	14.587,71
64799038	66308818	30/11/2032	19.362,11
64800037	64457944	30/11/2030	16.770,89
64801520	57442407	31/05/2029	13.688,40
64806294	75035021	28/02/2029	22.095,35
64811440	66574451	30/11/2030	16.775,72
64811477	00012415-000	31/10/2031	27.558,53
64813523	73891095	28/02/2030	12.147,59
64819767	00013290-000	30/11/2030	16.337,06
64823620	75180742	31/03/2030	23.509,34
64826009	00013109-000	30/11/2029	14.959,73
64828390	65419455	31/10/2029	14.279,98
64829706	54849436	31/07/2030	33.791,16
64842561	75867477	31/03/2029	23.268,01
64842719	69085525	31/12/2029	12.028,86
64846774	67848237	31/12/2029	17.033,94
64852286	69354672	31/12/2028	12.640,88
64856418	72596899	31/01/2029	21.284,49
64857795	68252659	31/12/2029	18.415,80
64859323	63931300	30/11/2030	21.479,71
64862670	67608072	31/12/2029	27.180,88
64866644	64556192	30/11/2032	23.559,02
64867796	51850007	31/05/2032	11.794,83
64870131	68290313	31/12/2029	13.405,67
64870781	70910406	31/01/2032	21.700,19
64871204	72106922	31/01/2032	20.664,16
64871689	66666272	30/11/2035	27.205,68
64872625	56299120	31/08/2029	16.683,13
64874543	73862757	31/12/2029	18.402,91
64877799	73352132	28/02/2030	14.898,43
64883411	72004202	28/02/2031	19.592,09
64884561	72780576	28/02/2030	23.398,35
64890430	77876927	31/03/2031	22.463,06

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
64890704	74348938	28/02/2031	14.852,73
64892152	70512967	31/01/2031	20.589,62
64892170	00007812-000	30/06/2034	34.236,39
64893307	74376303	31/03/2030	10.033,66
64894738	66978778	31/12/2030	18.664,04
64895603	00008610-000	30/09/2032	47.461,48
64902102	54824574	31/07/2029	30.665,76
64904319	00016054-000	31/01/2032	12.396,52
64906351	73568958	28/02/2030	22.264,51
64907214	00014665-000	31/12/2030	21.711,33
64908275	66849582	31/12/2032	22.418,06
64910096	71994382	29/02/2032	20.532,57
64911876	53420108	31/07/2031	16.992,67
64914549	63953253	30/11/2030	19.631,98
64915363	00010964-000	30/09/2030	18.686,34
64915932	53889338	31/03/2030	30.064,42
64917877	78925679	30/04/2029	14.791,20
64918421	00008456-000	31/07/2030	25.288,94
64919914	67957040	31/12/2028	14.471,31
64920378	70072707	31/01/2029	19.788,78
64920729	68616220	31/12/2028	20.338,70
64924196	69121254	31/12/2028	25.234,12
64924682	71592420	28/02/2031	23.925,48
64928749	71533541	31/01/2032	28.027,25
64929219	00017201-000	28/02/2031	15.162,72
64929307	78921024	31/03/2030	38.577,95
64938723	62619544	31/10/2029	11.034,93
64939508	72611590	28/02/2030	24.108,13
64943056	00017977-000	31/03/2029	24.287,67
64945462	00017948-000	31/03/2032	9.374,10
64947244	73712678	28/02/2031	27.606,88
64951129	70076098	31/01/2031	18.590,29
64955593	55034960	31/08/2028	23.520,68
64958818	51789194	31/05/2031	26.566,47
64958931	70475718	31/01/2030	20.965,91
64960260	69800267	31/08/2030	15.162,20
64960970	79347558	31/03/2031	32.095,90
64964429	00010919-000	30/09/2030	11.790,90
64975982	68256893	31/12/2029	18.258,26
64978206	69658244	31/12/2029	15.846,51
64983757	55912273	31/07/2028	57.320,69
64984703	00006984-000	31/05/2030	24.393,35
64989241	75454069	31/03/2030	18.184,77
64989310	73454044	28/02/2033	11.633,17
64994717	73603873	31/03/2032	20.438,18
64997684	00014201-000	30/11/2030	22.169,65

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
65002864	75191217	31/01/2027	6.234,05
65008231	72922392	31/01/2030	10.812,60
65009012	00008482-000	31/07/2029	14.603,68
65012120	78409529	30/04/2029	13.379,85
65014679	00014438-000	31/12/2029	22.610,39
65014970	00013569-000	30/09/2029	17.331,21
65027218	70085277	31/01/2030	22.516,54
65031411	00011169-000	30/09/2030	16.166,54
65032126	00015831-000	31/01/2030	22.020,94
65033687	78442997	28/02/2031	22.547,97
65037236	00012297-000	31/10/2029	18.693,43
65039219	68393425	31/12/2029	22.212,10
65043604	70159199	30/11/2029	12.588,62
65055257	53401465	30/06/2031	14.340,44
65058213	00017882-000	28/02/2030	26.952,64
65058778	65439411	30/09/2028	23.674,33
65059404	60208107	30/09/2031	21.519,79
65060638	74350131	31/03/2031	31.740,36
65065229	00014426-000	31/12/2030	22.494,74
65065569	76594922	31/03/2031	20.880,53
65068080	71947329	31/01/2029	40.352,40
65071242	75580789	31/03/2031	14.549,29
65071256	71863926	31/01/2031	22.493,59
65071327	73632116	28/02/2031	22.026,31
65072637	00018044-000	31/03/2032	22.279,46
65072958	70694386	31/01/2030	12.269,50
65078472	59760150	30/09/2031	13.421,42
65084326	68273256	31/12/2034	18.292,09
65085441	00014545-000	31/12/2029	23.449,85
65087200	73157093	29/02/2032	20.566,05
65089135	70935720	31/01/2031	18.711,50
65089152	00018264-000	31/03/2031	22.669,33
65091553	65558546	30/11/2028	19.613,03
65101088	61070088	31/10/2030	20.908,50
65106261	77998673	31/03/2032	19.458,55
65106911	72108744	28/02/2031	16.590,64
65108864	78452312	30/04/2030	20.669,88
65110443	72113417	31/12/2028	13.260,29
65115441	00018518-000	30/04/2031	16.369,70
65126617	75291464	28/02/2030	22.964,63
65128362	00009211-000	31/08/2030	19.464,47
65129731	63192121	31/10/2035	34.125,90
65130882	00009777-000	31/08/2028	9.467,11
65131941	72796616	28/02/2030	19.844,29
65134288	55472560	31/08/2030	22.666,99
65134351	79241575	30/04/2031	12.697,33

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
65134959	52196414	31/07/2028	17.047,34
65135094	74623058	28/02/2029	47.202,84
65136082	54384734	31/07/2031	20.321,24
65138530	64438241	30/11/2028	14.621,84
65138625	00016257-000	29/02/2036	10.108,98
65139050	72772548	29/02/2032	12.179,63
65140893	00014489-000	31/12/2029	19.627,05
65141555	65202077	30/11/2028	10.564,76
65149431	73623839	31/01/2031	10.298,87
65151529	75056658	28/02/2029	17.508,26
65153960	70470662	31/01/2031	17.835,02
65165356	00015485-000	31/12/2028	9.553,33
65165815	52075357	30/04/2028	6.942,52
65175885	78463354	31/03/2029	21.011,51
65176818	73101576	28/02/2031	11.674,60
65185751	78102097	30/04/2035	34.681,75
65196779	00018684-000	31/03/2031	9.435,17
65199267	00010939-000	30/09/2030	23.946,83
65204058	67096154	31/12/2032	20.784,87
65205843	73755028	28/02/2030	19.126,27
65214531	72932533	28/02/2030	21.426,82
65214792	56392491	30/09/2029	15.913,23
65226128	00009225-000	31/08/2029	15.959,95
65228334	64531779	30/11/2032	17.933,30
65236229	64439954	30/11/2028	25.168,56
65241788	00016638-000	31/01/2031	16.588,47
65243653	65438951	30/09/2030	23.795,79
65245606	71867475	29/02/2032	18.318,26
65247781	59737091	30/09/2030	13.828,60
65251934	79243070	31/03/2031	18.795,01
65254083	66137361	30/11/2032	16.073,66
65256956	71405469	31/01/2029	39.186,44
65258733	00009755-000	31/08/2030	14.443,70
65264526	69786927	31/12/2028	12.878,24
65265212	73388342	28/02/2031	22.452,74
65269030	75450213	28/02/2029	15.050,83
65269512	78416528	31/03/2031	24.721,23
65270183	79337117	31/05/2030	27.029,36
65270856	79198594	30/04/2031	32.105,83
65271928	57065642	31/10/2028	15.040,97
65275827	69623749	31/12/2032	12.649,92
65277408	72761788	29/02/2032	11.730,39
65279211	75292563	31/03/2030	22.981,12
65285987	69890198	31/12/2029	11.914,48
65287897	55307906	31/07/2030	12.075,60
65291227	00008024-000	31/07/2032	31.663,48

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
65291480	73712641	28/02/2031	21.047,37
65292218	66743135	30/11/2030	10.614,54
65292485	67341024	31/12/2029	14.648,00
65292718	00013197-000	30/11/2030	17.919,28
65294557	69893307	30/11/2031	24.981,99
65296605	57130063	31/08/2028	18.739,61
65299619	74617335	28/02/2031	23.698,55
65300230	75109302	31/03/2028	15.269,78
65304316	54531243	31/07/2028	12.505,48
65305708	70630035	31/01/2030	17.446,03
65306838	69267411	31/12/2029	25.053,37
65307933	72193247	28/02/2030	12.048,15
65311146	00017343-000	28/02/2031	23.646,13
65311306	00017721-000	28/02/2030	11.756,09
65311586	00017404-000	28/02/2031	22.326,80
65312053	72293871	31/01/2032	15.549,27
65317365	78409476	31/03/2030	17.836,80
65321554	64091998	30/11/2030	14.324,31
65323356	79341329	31/05/2030	66.729,10
65323764	78765178	31/03/2031	14.397,34
65325000	62574923	31/10/2031	42.993,80
65329814	51303860	31/05/2030	26.458,98
65331686	61398080	31/10/2032	20.440,74
65333914	54968303	31/07/2031	23.120,85
65340493	56475252	31/08/2029	16.527,58
65342278	67357232	31/12/2033	13.050,25
65346695	72821993	31/01/2029	14.661,20
65351663	77779561	31/03/2032	13.089,12
65352049	00018539-000	28/02/2031	13.466,69
65355263	56110347	31/08/2033	21.074,48
65355509	52520771	30/06/2031	27.658,05
65358074	57043055	31/08/2030	19.449,95
65360495	00011690-000	31/10/2035	12.203,57
65364568	54220521	31/10/2032	17.875,78
65367721	75170428	28/02/2029	20.315,01
65369830	64538820	30/11/2031	11.275,71
65370446	68624471	31/12/2030	13.345,49
65371793	67888574	31/12/2029	15.249,45
65373180	73501794	28/02/2029	12.243,51
65375636	75186897	31/03/2032	9.362,35
65376265	70504308	31/01/2029	43.711,47
65377489	00009092-000	31/07/2029	11.153,30
65378406	76594475	31/03/2028	23.421,70
65379707	77476482	30/04/2029	38.772,93
65384759	66957933	31/12/2031	20.075,15
65387168	00017959-000	31/12/2029	12.185,62

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
65388946	62326906	31/10/2030	18.006,80
65391616	68587911	31/12/2028	19.788,83
65397133	00015475-000	30/11/2029	8.453,83
65403150	65340519	30/11/2029	9.764,16
65403826	00018627-000	31/03/2031	17.636,46
65405278	74364106	31/03/2030	11.732,40
65410331	68535666	31/12/2031	30.916,74
65411715	70452140	31/01/2030	22.700,04
65411811	75585792	31/03/2036	21.231,85
65412453	71977813	31/01/2030	11.737,05
65412643	00007738-000	30/06/2029	18.098,16
65414796	00008410-000	31/07/2030	21.175,42
65415129	00013442-000	30/11/2028	15.255,13
65420345	71180393	31/01/2030	29.479,54
65440778	73647292	28/02/2030	13.724,97
65441341	51202213	31/12/2031	9.781,73
65448253	75957892	31/01/2030	28.115,07
65449372	66363294	30/11/2029	10.564,07
65453266	69762518	31/12/2031	21.061,93
65453731	00017329-000	28/02/2031	31.904,96
65457712	00008325-000	31/10/2031	25.844,65
65463137	73994913	28/02/2029	15.232,73
65468207	71888925	31/01/2031	11.974,65
65469115	72534127	29/02/2032	26.704,09
65472632	62332210	31/10/2030	11.134,47
65486409	67852845	30/11/2032	25.508,26
65486564	75615282	29/02/2036	15.594,64
65499546	00016184-000	31/01/2030	22.875,06
65499759	00007291-000	30/06/2028	18.934,38
65509593	00015094-000	30/11/2031	9.790,85
65509871	73712448	28/02/2029	26.905,49
65509986	00007405-000	31/08/2029	14.891,14
65510992	69664900	31/12/2030	15.002,60
65512113	77870253	31/03/2030	13.270,85
65515146	62332382	31/10/2030	21.674,63
65518832	66123991	30/11/2029	14.821,93
65519146	76779405	30/04/2031	25.657,81
65519590	67532789	31/12/2032	15.105,91
65519931	00012840-000	30/11/2029	8.244,54
65520770	52086640	31/05/2029	16.921,54
65520929	67850970	30/11/2030	14.769,48
65528094	59828223	30/09/2032	26.800,18
65538628	75985620	31/03/2031	22.569,59
65542552	64512239	30/11/2030	22.795,71
65544069	72331655	29/02/2032	14.328,77
65545896	59580092	31/08/2028	23.908,40

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
65546473	67787502	31/12/2032	22.212,09
65550934	77695055	29/02/2032	20.480,73
65555062	64321536	30/11/2031	20.178,12
65557558	79244061	31/05/2032	16.140,72
65560016	00008174-000	30/06/2032	30.172,48
65560212	71968712	31/01/2029	24.481,77
65562823	61755408	31/10/2030	34.976,68
65566857	72301541	28/02/2030	22.060,27
65568973	71985670	31/01/2029	15.097,28
65572208	76593465	31/03/2029	11.149,70
65582104	68186417	31/12/2029	15.958,35
65583033	00015896-000	31/01/2029	18.724,38
65583397	60421956	31/07/2030	14.541,78
65583564	78474143	28/02/2031	11.008,56
65583649	55010018	31/07/2031	21.593,05
65589645	00014885-000	31/12/2032	10.757,23
65596805	66949915	31/12/2030	12.533,77
65598367	72304777	28/02/2031	25.137,98
65600275	00012446-000	31/10/2030	21.500,18
65601208	00013579-000	31/10/2029	17.216,58
65604608	00010520-000	30/09/2028	25.030,14
65605060	76003271	31/01/2031	14.192,72
65606097	00017408-000	28/02/2030	23.621,80
65608317	71648301	28/02/2031	15.309,59
65609006	60919555	30/09/2032	10.433,83
65609302	00017002-000	28/02/2029	35.920,04
65618300	00007489-000	30/04/2028	11.280,02
65619368	66035226	30/11/2030	18.589,56
65621176	73512652	28/02/2031	20.599,84
65622273	60259286	30/09/2031	28.162,37
65626587	77162843	28/02/2029	9.970,91
65627737	73453965	28/02/2030	36.791,85
65629140	00017902-000	31/03/2030	23.464,49
65629309	75019362	29/02/2032	14.526,81
65634677	71889297	31/01/2032	25.199,60
65638897	73593815	31/03/2033	11.650,01
65639484	79332228	31/03/2031	29.207,48
65644548	68129161	31/12/2029	14.676,67
65649146	00017519-000	28/02/2029	20.333,86
65650479	56867699	31/08/2031	24.460,69
65651055	00014396-000	31/10/2028	14.533,23
65652544	00018177-000	31/03/2032	12.205,33
65653252	00012857-000	30/11/2029	11.934,92
65654692	68588010	31/12/2031	12.149,10
65657115	75200581	31/03/2030	18.556,43
65658661	68491951	31/12/2029	10.148,87

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
65659052	00017601-000	28/02/2031	13.435,71
65661970	54402564	31/07/2028	15.709,28
65662802	62871877	31/10/2029	17.090,14
65664164	00017181-000	28/02/2030	17.213,35
65664913	75567025	28/02/2030	19.286,97
65665266	71485137	31/01/2030	15.433,74
65665902	73333250	29/02/2036	12.989,77
65667113	77515841	30/04/2031	17.082,33
65668664	72803985	31/01/2033	25.371,44
65672532	00013086-000	30/11/2030	12.678,74
65672900	00018759-000	30/04/2031	11.964,85
65674369	77156795	31/03/2029	12.303,90
65675755	75993100	28/02/2029	13.146,14
65677192	77072798	30/04/2032	15.683,64
65681132	71345838	31/01/2032	13.934,67
65685139	77505780	30/04/2031	13.533,66
65686352	00016224-000	28/02/2029	26.875,30
65686765	77703692	30/04/2029	23.478,76
65687790	00011267-000	30/09/2029	22.376,75
65690790	73376191	28/02/2029	16.098,40
65695446	69267009	31/12/2031	15.085,42
65699464	71391423	31/01/2033	14.721,49
65703591	69198460	31/12/2028	30.056,96
65704244	00016735-000	29/02/2032	25.574,13
65705731	68991048	31/12/2029	23.496,76
65709041	76307248	31/03/2032	18.462,55
65710014	54301992	31/07/2031	23.167,58
65718081	62764456	31/10/2031	32.678,34
65718277	00007911-000	30/06/2031	34.609,41
65718603	00018258-000	31/03/2030	14.561,24
65723280	75190985	31/03/2033	21.787,53
65730766	67845207	31/12/2029	20.388,65
65732211	59059470	31/08/2030	17.854,14
65735067	69623560	31/12/2030	17.323,36
65736192	66041901	30/09/2030	20.823,60
65738139	00013180-000	30/11/2030	25.846,93
65738348	68348061	31/12/2028	34.103,00
65739991	76794518	31/03/2031	22.900,81
65740316	00017623-000	28/02/2031	22.738,77
65740921	56797654	30/11/2032	23.157,89
65741638	77970098	31/03/2031	30.494,78
65743452	73513445	28/02/2031	19.281,32
65746637	75295742	31/03/2029	20.567,54
65749128	77608771	31/03/2033	13.612,86
65758418	74608401	28/02/2029	24.552,47
65758705	76344639	28/02/2031	15.922,34

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
65759516	70508041	31/01/2034	25.637,54
65765911	00011583-000	30/09/2029	23.582,72
65772886	00009899-000	31/08/2030	32.304,53
65777024	00017474-000	31/03/2031	19.626,33
65779624	79190838	30/04/2030	26.533,21
65781062	67442080	31/12/2031	19.711,38
65781208	70515121	31/12/2028	20.640,46
65785739	00014932-000	31/12/2029	18.933,03
65787763	79375083	30/04/2030	42.186,56
65788240	51075352	31/05/2033	26.446,19
65790680	56237391	31/08/2029	18.527,14
65791331	69386960	31/12/2032	11.694,81
65791585	62228564	31/10/2029	38.121,14
65791625	73180653	29/02/2036	16.591,86
65792106	75100935	29/02/2028	7.344,95
65792227	70843222	31/01/2029	28.972,70
65797497	71959042	28/02/2031	31.903,49
65797722	77866504	31/03/2028	14.474,63
65797862	76672554	31/03/2031	22.638,87
65799972	00016101-000	31/01/2030	19.815,83
65803478	67496226	31/12/2030	21.324,30
65803676	63111760	31/05/2030	22.915,46
65810843	70707073	30/11/2031	15.569,87
65819897	64400427	30/11/2029	34.607,99
65820688	66020909	30/09/2028	26.712,37
65831130	70567647	31/01/2032	7.669,22
65833531	00014056-000	30/11/2030	19.645,72
65838768	00017247-000	28/02/2029	9.422,57
65840391	76595608	31/03/2032	17.814,17
65841110	00017302-000	31/12/2028	19.705,70
65843394	62475294	31/10/2031	21.435,61
65847584	00007736-000	31/05/2028	19.770,11
65851000	72709853	28/02/2031	13.970,32
65857322	78416885	31/03/2032	23.911,25
65858379	63121308	31/08/2029	16.793,71
65860335	73576332	28/02/2030	18.413,04
65865480	77595397	31/03/2030	15.165,73
65870617	00016964-000	28/02/2031	18.690,56
65871670	67360321	31/12/2029	7.302,09
65872141	72079330	29/02/2032	20.545,89
65875876	73161025	31/01/2030	17.078,68
65879868	73148937	28/02/2031	29.619,25
65880367	00009835-000	30/09/2028	7.940,95
65880426	69856797	31/12/2029	13.552,13
65880696	71188933	29/02/2032	13.597,48
65885006	78582911	30/04/2030	17.860,24

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
65887772	71981181	31/01/2031	15.459,20
65889235	64895894	30/11/2029	33.153,07
65890297	00009655-000	30/11/2030	12.839,86
65892169	71352290	28/02/2029	21.421,62
65896670	78661263	30/04/2030	17.661,21
65901076	69772412	31/12/2030	13.398,96
65901852	72931804	28/02/2031	15.443,50
65903914	71297329	31/01/2030	18.347,41
65915102	72784551	28/02/2031	28.703,61
65915185	72064559	31/01/2030	18.074,92
65919519	67337626	31/10/2031	14.671,53
65924866	69682905	31/12/2031	22.872,41
65925171	76419105	31/03/2029	13.865,08
65927274	62801839	31/08/2028	8.715,51
65928778	78270297	30/04/2033	17.372,42
65929594	51204376	31/05/2030	26.974,31
65934352	70641998	31/01/2032	20.162,55
65934480	69142313	31/12/2029	17.109,38
65935493	78406195	31/03/2030	23.065,63
65936253	68243343	31/12/2029	24.833,20
65937466	71515968	31/12/2031	15.445,66
65952297	60944345	30/09/2032	15.171,74
65952712	68586673	31/12/2028	30.144,71
65953683	75184307	28/02/2030	17.775,90
65956209	73341524	29/02/2032	15.166,02
65959557	72620008	28/02/2031	14.280,77
65960620	79381885	30/04/2031	27.300,16
65961856	00013082-000	30/11/2029	22.379,55
65963235	00016323-000	31/12/2029	15.206,62
65966473	00009419-000	31/07/2031	12.914,85
65968846	79241883	31/03/2029	26.174,81
65971125	00018492-000	31/03/2028	13.377,32
65973978	79314401	30/04/2029	48.092,84
65974478	79250163	31/03/2030	14.640,23
65981529	73737603	28/02/2029	12.802,63
65984740	65376568	30/11/2031	19.636,21
65991220	74436117	28/02/2031	20.537,93
65992064	76641157	31/03/2032	14.403,07
65999312	71536004	31/12/2029	11.171,45
65999481	00010141-000	31/08/2030	34.074,98
66005768	00016493-000	31/01/2036	20.220,42
66012017	78884350	30/04/2030	18.823,85
66012808	68237957	31/12/2030	12.955,98
66018915	00015352-000	31/12/2029	17.437,92
66019773	77576624	31/03/2030	18.956,96
66020801	57669789	31/08/2029	17.889,67

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
66026369	75969448	31/03/2028	16.855,58
66028340	77884970	30/04/2030	18.625,55
66029558	68191187	31/12/2034	18.888,10
66030221	72186793	31/03/2028	17.335,61
66035659	68099869	31/12/2031	25.826,19
66038961	77980567	31/03/2029	12.013,91
66039877	59665472	30/09/2031	19.456,80
66040779	59279194	30/09/2030	29.713,87
66045428	49007646	30/04/2029	25.084,47
66046130	63951911	30/11/2030	28.187,25
66047765	75413187	31/03/2032	12.214,75
66052305	56461818	31/08/2030	22.962,47
66060320	69103114	31/12/2030	26.533,15
66071317	74587799	29/02/2028	13.217,60
66072328	69394190	31/12/2029	12.989,41
66073993	68540236	30/11/2031	23.573,79
66075742	65118101	30/09/2029	8.971,81
66075947	58343280	31/08/2029	47.042,71
66079020	00011846-000	31/10/2028	16.016,30
66079848	77829085	31/03/2031	31.316,76
66080533	64326337	30/11/2029	11.297,88
66080908	00012784-000	30/11/2029	16.638,73
66081849	75277220	31/03/2032	12.920,59
66089168	72190123	28/02/2031	17.884,75
66093282	00013127-000	30/11/2031	19.714,91
66095397	73994130	28/02/2029	20.508,31
66098480	71184964	31/01/2033	12.126,86
66103523	76790843	31/03/2030	19.012,10
66103829	71958514	28/02/2030	15.056,31
66104791	68713051	31/12/2029	20.911,58
66107169	68532780	31/12/2030	15.585,82
66114551	78450824	31/05/2030	12.548,13
66116472	70397259	31/01/2029	14.629,24
66117879	66949119	31/12/2029	17.194,03
66123986	70238564	31/01/2031	30.715,07
66124485	71006527	31/01/2030	15.552,19
66127841	00010098-000	31/08/2032	16.577,96
66130352	00007086-000	31/03/2028	12.421,14
66130364	69969127	31/12/2029	15.781,53
66131883	63637264	30/11/2028	10.535,22
66138320	00012777-000	30/11/2030	28.936,40
66138713	72884607	28/02/2031	10.893,32
66141501	78564382	31/03/2032	38.859,85
66143487	66024736	30/11/2029	11.187,09
66147810	63273447	31/10/2030	11.393,10
66153331	74645944	31/03/2032	12.696,01

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
66155021	70499815	31/12/2028	13.664,66
66155281	55503607	30/09/2031	42.446,32
66161809	00015296-000	31/12/2029	14.147,07
66168624	00016413-000	31/01/2032	10.229,59
66169511	56777539	31/08/2031	21.208,96
66178517	75436152	31/03/2031	15.497,91
66186219	71310837	28/02/2033	26.823,54
66187556	77064798	31/03/2030	26.770,35
66189528	77669496	30/04/2032	13.023,57
66189616	71703746	29/02/2036	17.698,64
66190870	57658174	31/08/2030	18.217,04
66192495	73884656	28/02/2031	19.883,57
66201338	69984698	31/12/2030	12.302,54
66203537	66299276	30/11/2029	15.401,45
66205002	51909913	31/08/2032	20.958,10
66208817	63286558	31/10/2029	14.005,93
66209874	00017817-000	28/02/2033	11.390,50
66210178	70079410	31/01/2030	17.860,40
66210390	71958032	31/01/2030	43.803,09
66212140	71618112	28/02/2031	21.998,44
66213056	72054147	31/01/2032	15.239,19
66213500	63948497	30/11/2029	23.699,85
66213684	78603219	30/04/2030	14.434,61
66214140	70461491	31/01/2029	16.022,28
66214583	00017104-000	28/02/2033	16.131,81
66218871	00018129-000	31/03/2030	18.941,31
66228132	75562891	31/03/2029	17.244,51
66228606	68274668	31/12/2029	20.595,29
66234082	74350270	31/01/2031	25.087,14
66236849	79248875	30/04/2029	26.510,73
66237496	70896835	29/02/2032	12.395,00
66238394	00011884-000	31/10/2031	25.687,31
66241513	75104866	31/03/2032	13.805,37
66245521	00018819-000	30/04/2031	13.736,87
66245604	71853076	29/02/2036	14.800,85
66248750	78412227	31/05/2033	28.059,02
66249535	79005668	30/04/2030	23.740,27
66250152	75961678	31/03/2030	31.493,47
66250539	00011879-000	30/06/2028	5.735,76
66255554	00014918-000	31/12/2028	22.233,60
66256336	59053038	30/09/2028	27.315,16
66259805	73370149	28/02/2030	18.616,88
66260246	69755895	31/12/2030	30.425,61
66262790	63875596	30/11/2031	17.318,11
66267294	78085776	31/03/2032	17.277,82
66267701	77709151	31/03/2030	24.060,69

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
66271145	65948465	28/02/2033	26.044,60
66277606	00016364-000	28/02/2030	12.832,83
66277753	73777229	28/02/2031	27.119,88
66279625	00013294-000	30/11/2029	34.088,62
66281631	52464975	30/06/2030	29.457,26
66286126	68632634	31/12/2028	6.747,10
66290976	78268766	28/02/2030	12.172,23
66294406	70481136	28/02/2031	18.901,21
66294697	61806365	31/10/2030	23.293,44
66304361	78058491	31/03/2032	15.065,40
66307031	78666969	31/01/2029	18.135,16
66309477	55843978	31/07/2032	20.612,03
66310748	75581043	28/02/2031	21.890,48
66311848	58245502	31/07/2029	23.807,87
66314772	73198033	28/02/2031	13.434,74
66315877	67744376	31/12/2029	17.427,03
66322117	79321203	31/03/2029	23.620,68
66322742	70510944	31/01/2031	12.887,20
66328308	73416078	28/02/2029	13.275,20
66329300	58901093	30/09/2031	14.428,86
66331835	63969928	30/11/2030	27.225,33
66332163	00008515-000	31/07/2031	14.481,95
66333148	71518089	31/10/2031	37.465,37
66338172	72929902	28/02/2034	14.568,47
66338746	00015652-000	31/01/2030	7.384,91
66343141	69755958	31/12/2028	12.185,44
66345697	00011679-000	30/09/2029	20.836,38
66346006	73500151	29/02/2032	19.247,14
66349830	72932353	28/02/2030	14.077,74
66356827	00018225-000	31/03/2029	14.286,19
66357915	69649326	31/12/2031	14.919,89
66362894	60738073	30/09/2030	13.189,95
66362997	69780270	31/12/2031	20.765,73
66366502	77043691	31/03/2029	12.964,64
66369101	67072785	31/12/2030	39.851,28
66370615	00018024-000	28/02/2029	13.511,43
66371546	00015357-000	31/12/2031	11.890,51
66373684	51740050	31/05/2029	12.558,89
66376103	75896893	31/03/2031	32.684,67
66380074	75692620	31/01/2029	20.748,36
66382205	00007118-000	31/05/2030	36.971,64
66382221	72284345	31/01/2032	15.328,24
66384447	71958660	31/01/2030	33.096,11
66393557	00015256-000	31/12/2028	17.195,33
66395532	70116655	31/01/2030	14.210,26
66398400	00014907-000	31/12/2031	20.813,73

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
66400460	73826746	31/03/2031	22.270,39
66401311	74629165	28/02/2030	10.724,54
66401947	72201606	31/01/2032	14.972,30
66408264	73470333	28/02/2031	13.283,10
66408323	76888308	30/04/2031	17.560,87
66409046	73513304	31/03/2030	20.994,81
66410329	56024578	31/08/2030	14.893,39
66411798	63464254	30/11/2030	26.533,11
66414553	78868940	31/03/2030	10.997,87
66415329	74743191	28/02/2034	15.711,49
66415382	54102933	31/07/2028	26.968,09
66415453	66342152	30/11/2031	31.910,43
66420922	69290096	31/12/2032	12.481,34
66422026	77585229	30/04/2031	13.863,35
66427586	72676969	31/01/2031	15.851,67
66428327	71144241	31/01/2030	18.978,72
66432697	00018334-000	31/03/2031	38.065,51
66433332	78406080	28/02/2031	14.538,38
66441382	73394081	28/02/2031	16.364,52
66443606	00011514-000	30/09/2028	18.459,16
66446969	70872678	31/01/2031	22.654,75
66448620	70085575	31/01/2029	13.921,40
66450006	62244685	31/10/2030	27.422,32
66450914	57665994	31/08/2031	21.863,39
66451411	00018745-000	31/03/2032	14.574,28
66452806	69289124	31/12/2030	19.380,00
66460327	72912106	29/02/2032	19.902,57
66460381	00018278-000	31/03/2030	15.518,75
66460459	67752036	30/11/2028	23.938,62
66465191	59371248	30/09/2030	34.884,43
66470147	00008708-000	31/07/2031	26.577,02
66471818	66167624	30/11/2029	20.728,77
66474361	69283594	30/09/2028	14.601,23
66475349	71384995	31/12/2032	9.434,38
66478284	69798108	31/12/2030	16.577,64
66483266	59534678	31/07/2029	25.851,95
66487372	79244027	31/03/2030	17.762,72
66489739	78536720	30/04/2032	18.101,48
66490317	69881000	31/12/2030	22.433,65
66494124	00012139-000	30/09/2029	16.839,17
66495735	73316016	28/02/2029	18.397,17
66505931	66819315	31/12/2030	17.314,02
66509008	65947546	30/11/2031	22.439,49
66511597	00018808-000	31/05/2032	26.885,67
66512023	52743989	30/06/2029	21.059,42
66513001	72287367	28/02/2029	12.371,50

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
66514285	71625336	28/02/2031	14.277,07
66516767	76641428	31/03/2030	13.391,14
66527698	48103109	31/03/2029	68.587,70
66533605	62692856	31/10/2030	54.274,64
66537294	78610513	30/04/2031	10.821,93
66538254	71147268	28/02/2029	43.641,24
66539972	77832375	31/03/2030	13.933,31
66540204	71298328	31/01/2031	24.758,42
66540919	78694032	31/03/2031	17.160,12
66541220	00013380-000	30/11/2029	6.743,00
66542223	75961451	31/03/2031	14.345,42
66546542	78467684	31/03/2031	23.431,22
66553379	74333560	31/03/2030	36.251,84
66557436	00017735-000	31/03/2030	13.112,47
66558149	75450231	28/02/2030	21.730,70
66566286	52299258	30/06/2031	15.308,55
66566456	67068538	31/12/2029	23.799,78
66576378	70906497	29/02/2028	19.287,88
66576579	72106834	28/02/2029	10.584,25
66582876	76075625	28/02/2031	23.274,24
66586890	00018503-000	31/03/2031	12.537,64
66586963	00015441-000	31/12/2030	19.331,39
66587255	63280765	30/09/2031	34.432,99
66587746	68537505	31/12/2030	13.689,30
66587829	00011427-000	30/09/2031	32.376,07
66587972	77654640	30/04/2029	37.534,37
66588239	77670414	31/03/2028	14.174,32
66589594	73755555	31/03/2030	18.344,41
66590340	00010936-000	30/09/2030	9.342,16
66591975	71369629	31/01/2030	16.483,41
66594032	00017624-000	31/03/2029	15.195,74
66595647	00010920-000	31/08/2031	21.917,23
66604568	75171668	31/03/2029	23.236,24
66607527	64749455	28/02/2033	18.775,99
66611854	00018428-000	31/03/2036	13.239,16
66613391	44983853	29/02/2028	18.386,91
66614143	79368155	31/05/2030	52.755,84
66615926	00016950-000	29/02/2032	25.584,32
66628567	59150097	30/09/2030	16.638,09
66635381	00016509-000	31/01/2032	18.219,32
66639169	55409943	31/08/2029	41.346,68
66640286	00015045-000	31/08/2029	12.922,27
66646690	71146740	29/02/2032	15.930,98
66646866	70704765	31/01/2031	15.702,33
66647339	65329749	30/11/2031	29.337,47
66651853	70573074	28/02/2031	16.629,85

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
66653032	72691062	31/01/2030	12.633,10
66657596	64451145	30/11/2035	13.488,64
66660916	74749658	28/02/2030	25.825,77
66665132	00015941-000	31/12/2029	12.859,09
66668149	61548412	30/09/2028	13.082,39
66669094	61412265	31/10/2029	29.526,29
66670676	00018814-000	30/04/2029	34.467,49
66674094	72911995	28/02/2030	11.090,62
66674136	77497355	31/03/2028	9.842,37
66676297	75558785	31/03/2031	23.699,81
66679939	00010238-000	31/07/2030	14.814,42
66684430	72083904	29/02/2032	16.628,96
66685217	00015230-000	31/12/2031	12.957,81
66689301	78291335	31/05/2030	15.529,16
66693739	72179904	28/02/2031	48.339,32
66699910	73591924	31/01/2029	9.935,42
66706291	54383517	30/04/2029	16.025,86
66707523	00016888-000	28/02/2031	23.498,91
66712779	75596765	31/01/2030	12.262,64
66715723	69866199	30/11/2029	8.410,63
66723391	58136492	30/09/2029	13.673,60
66725125	72891849	28/02/2029	25.686,54
66725646	00013108-000	30/11/2029	49.492,31
66727280	64403748	30/11/2030	22.278,24
66727857	79433237	30/04/2031	41.732,56
66730910	69073314	31/12/2030	22.989,18
66733664	00015087-000	31/12/2031	13.548,33
66735832	69815752	31/12/2032	18.660,29
66738626	49630942	30/04/2029	24.662,07
66739120	63113698	31/10/2030	16.269,35
66745567	67883574	30/11/2028	12.037,43
66755437	54858569	31/07/2028	15.235,64
66756057	64437304	30/11/2031	19.278,14
66757572	77970622	30/04/2031	18.798,77
66768241	73624618	29/02/2032	16.048,48
66771109	47470570	31/03/2030	22.829,79
66774264	48158512	31/12/2029	90.150,13
66777451	72899459	29/02/2028	18.427,61
66779491	54585117	31/07/2029	13.031,28
66784756	00015330-000	31/12/2031	16.105,20
66786088	70996627	28/02/2029	14.051,82
66787153	00018582-000	30/04/2030	14.946,04
66788255	78407587	31/03/2032	14.388,81
66790091	74597246	28/02/2030	24.039,11
66790374	73566686	28/02/2031	14.408,04
66792327	74356445	28/02/2030	12.497,97

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
66800076	73729552	28/02/2030	23.770,50
66801676	74369096	28/02/2031	21.875,98
66805305	67684211	31/12/2031	17.834,40
66811296	72285593	31/01/2029	16.776,90
66811370	76868495	31/03/2031	17.141,45
66811656	74478529	31/03/2032	13.636,43
66812659	75594722	29/02/2032	31.219,07
66813560	00017411-000	28/02/2030	24.531,46
66814078	00009518-000	30/09/2030	51.756,04
66814389	74579237	31/03/2036	26.744,27
66817527	74368233	31/03/2030	8.508,80
66818081	74503131	28/02/2029	6.841,57
66824276	67790141	31/12/2030	26.360,74
66825343	79244308	30/04/2032	17.314,15
66826855	77654726	29/02/2032	10.575,35
66828960	61280174	31/10/2028	26.602,50
66832194	59398079	30/09/2031	16.334,22
66835618	66280762	30/11/2029	15.584,01
66836820	65046265	30/09/2031	18.454,12
66838644	53672604	31/07/2030	16.117,22
66841819	75843558	30/04/2030	21.766,29
66845111	69795101	31/12/2031	26.427,18
66848544	00011739-000	31/10/2030	24.785,47
66853338	72401436	28/02/2031	17.445,55
66853425	57524130	31/08/2030	14.974,09
66856554	55959180	31/07/2029	14.250,71
66856676	00008176-000	30/09/2030	20.880,73
66866295	00017949-000	28/02/2029	18.299,04
66867965	72811804	28/02/2031	26.957,79
66868705	58904680	30/09/2033	15.905,16
66876410	00007100-000	31/05/2028	79.545,17
66877136	63199039	31/10/2031	15.840,98
66880981	78916522	31/05/2032	24.996,45
66881989	77865441	31/03/2035	33.919,78
66882619	63954814	31/10/2028	8.573,71
66883911	78413766	31/05/2031	14.174,88
66884426	63468728	30/11/2028	15.967,37
66884517	70152842	30/11/2032	11.778,03
66885754	69490377	31/12/2030	18.879,72
66893730	00017053-000	28/02/2031	13.575,06
66898028	74349085	28/02/2030	17.716,46
66900291	00018227-000	30/04/2030	22.226,73
66900395	59217221	30/09/2029	33.622,69
66901976	49498233	31/03/2030	27.824,62
66906098	70748034	31/01/2032	19.579,48
66906991	73911941	31/01/2032	16.777,60

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
66909095	77999577	31/03/2031	40.374,19
66911298	69265672	31/12/2028	21.587,56
66914296	00010631-000	30/09/2032	16.558,62
66915575	73350057	31/12/2032	14.585,18
66918531	76698749	31/03/2032	11.681,48
66925287	67659654	31/12/2032	20.480,91
66925599	60159522	30/09/2030	11.192,01
66934547	00018487-000	31/03/2031	23.347,92
66935251	72674709	28/02/2030	16.450,54
66951813	73149036	28/02/2031	19.948,24
66954566	00014892-000	31/12/2032	14.986,35
66958578	71518712	28/02/2030	33.247,17
66961188	78068960	30/04/2030	15.847,74
66963141	78592778	31/03/2029	25.182,16
66964510	69113592	31/12/2032	35.475,24
66964726	71620724	31/01/2034	13.497,48
66965391	59824456	30/09/2030	17.463,65
66965938	67461686	31/12/2031	26.062,17
66969325	71512243	28/02/2033	11.483,60
66973690	73366908	28/02/2029	12.713,45
66979291	67619691	31/12/2028	12.993,86
66983543	71519483	31/01/2030	15.765,13
66983736	63979750	30/11/2031	27.281,15
66988762	74329899	31/03/2031	12.949,28
66989730	71526943	28/02/2030	10.638,92
67001130	00016978-000	29/02/2032	14.271,37
67004124	75273324	28/02/2031	22.826,26
67007225	74231937	28/02/2029	12.152,52
67007440	66307682	30/11/2030	14.064,93
67007820	70758509	31/01/2029	13.440,90
67009650	49362635	31/07/2030	19.148,15
67012792	51979504	31/05/2030	22.905,79
67013278	72274665	28/02/2033	16.269,16
67015678	00018272-000	31/03/2031	14.187,94
67022670	74859517	31/03/2030	17.334,89
67023159	73396008	29/02/2032	10.501,50
67025482	56561868	31/08/2031	19.842,37
67027792	77492994	30/04/2031	19.117,69
67031133	61491487	31/10/2030	17.890,00
67033848	00016909-000	28/02/2030	14.121,05
67041753	71898018	31/01/2031	27.369,09
67043610	71377689	28/02/2030	25.740,93
67055518	00010386-000	30/09/2031	19.159,49
67059569	78786700	31/03/2030	22.896,82
67065851	00017514-000	28/02/2030	12.108,73
67066722	70107747	31/01/2032	9.358,97

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
67070579	00018820-000	30/04/2031	21.564,56
67070923	78412934	31/03/2032	13.459,10
67071091	70751964	31/01/2031	20.462,60
67076308	53873491	30/06/2032	20.136,93
67076797	79336012	30/04/2030	78.806,42
67078845	71360521	28/02/2030	13.828,24
67079452	55560372	31/07/2028	17.516,49
67080548	78896240	31/03/2032	16.130,84
67083088	69751080	31/12/2031	18.198,39
67085190	65171863	30/11/2032	19.462,34
67085450	69764503	31/12/2029	14.629,53
67089425	00013858-000	30/11/2028	14.469,81
67093768	66144333	30/11/2030	19.339,57
67095507	76700309	31/03/2032	19.307,96
67102538	00016851-000	28/02/2029	26.609,26
67108342	00017294-000	31/12/2029	11.240,24
67110449	70889507	31/01/2032	14.536,36
67110469	71148614	30/11/2031	9.346,03
67111177	64426557	31/10/2031	12.681,58
67114458	68546413	31/12/2030	10.300,55
67117577	71862157	28/02/2029	20.884,77
67118518	62242403	30/09/2029	15.939,12
67119604	48433956	30/04/2028	31.993,47
67120207	63550651	30/11/2029	21.567,42
67123067	51214491	31/05/2030	12.614,36
67132996	65307996	30/11/2030	14.902,42
67134118	68156875	31/12/2028	16.071,41
67135073	74310829	31/03/2030	19.498,56
67137676	69789791	30/11/2029	24.765,21
67140443	72283389	31/12/2030	23.195,01
67141605	00017712-000	28/02/2030	23.625,97
67145162	77979283	31/03/2030	10.645,22
67147082	00013126-000	30/09/2029	15.430,96
67147657	77603569	30/04/2030	18.595,70
67150512	69245308	31/12/2030	16.109,76
67151077	00013466-000	30/11/2032	23.569,73
67151478	56095751	31/08/2029	36.420,09
67161472	71396837	28/02/2031	12.043,09
67166899	73033761	28/02/2031	13.496,87
67169713	73082847	28/02/2030	12.274,89
67171090	73906512	28/02/2031	13.308,65
67172141	00014286-000	31/12/2028	21.529,68
67178900	68200175	30/11/2030	12.596,30
67183865	66294979	30/11/2029	17.722,37
67192772	60907125	30/09/2029	19.354,27
67194716	78735223	30/04/2031	15.225,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
67195079	00018422-000	28/02/2031	25.192,10
67201786	73924920	28/02/2030	26.602,37
67203861	59665842	30/09/2029	14.664,49
67213190	64295349	30/11/2030	10.024,59
67213964	56290116	30/09/2030	44.202,70
67217202	56597444	31/08/2032	16.637,75
67219141	78553610	31/03/2030	24.146,15
67219669	00009340-000	31/08/2029	13.935,70
67221788	63966451	30/11/2030	16.795,52
67224207	69489226	31/12/2029	46.050,65
67227711	00014614-000	31/12/2029	30.916,27
67229427	76777223	31/03/2031	17.737,39
67230145	69991742	31/12/2030	19.853,09
67231844	56301411	30/06/2031	25.652,05
67235776	75297924	29/02/2032	15.247,64
67238920	70355553	31/01/2030	24.399,29
67239290	00016034-000	31/01/2030	22.737,01
67245229	72919239	31/12/2030	15.399,44
67245790	67664847	31/12/2028	13.585,86
67246049	55008229	31/07/2030	20.976,04
67248348	71619168	31/01/2036	18.410,94
67249919	00018194-000	31/03/2031	10.373,07
67263651	60346239	31/08/2032	16.523,99
67263937	00017737-000	31/03/2031	18.920,95
67268190	77304337	30/04/2032	14.352,44
67269647	66725091	30/09/2031	18.063,13
67271174	70069534	31/01/2032	16.179,71
67273578	61409279	30/04/2028	15.602,79
67273656	69279258	31/12/2030	13.285,50
67283343	60651713	31/03/2030	12.832,49
67287545	69262220	31/12/2033	33.372,91
67288360	00007870-000	30/06/2030	25.147,36
67288804	00015503-000	31/12/2029	11.949,84
67292451	72701370	31/01/2030	20.247,43
67294930	00011040-000	30/09/2030	13.521,75
67298034	72705679	31/01/2032	14.342,10
67298857	64690963	30/11/2030	32.420,26
67299159	63884555	30/11/2030	18.084,69
67300130	78272368	30/04/2029	15.089,97
67300295	69979184	31/12/2031	26.657,71
67302628	50259384	31/08/2031	20.338,38
67310738	00007885-000	30/06/2030	83.581,74
67311578	73177330	29/02/2032	19.061,21
67313648	78706632	31/03/2036	12.569,99
67325453	71188529	29/02/2032	20.278,58
67329774	61392792	31/10/2030	14.893,28

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
67330104	55043535	30/06/2031	13.582,36
67333426	59831574	30/09/2030	28.914,74
67333931	64924893	31/10/2031	11.793,10
67335830	67090110	31/12/2029	27.643,93
67336133	00017172-000	31/01/2030	15.486,12
67337366	64844816	30/11/2032	18.116,18
67342288	00017656-000	28/02/2031	17.986,74
67354835	00014958-000	31/12/2030	15.935,36
67359248	72903294	29/02/2032	20.035,32
67369369	00010262-000	30/09/2030	20.031,82
67371669	64402678	30/11/2030	22.867,18
67375020	70383172	31/01/2031	20.292,35
67380512	70755981	28/02/2031	22.557,11
67381395	71642149	31/01/2031	15.211,18
67386747	52664659	30/06/2031	41.519,70
67390105	68642012	31/12/2028	15.513,40
67396230	71006747	28/02/2031	27.328,32
67396307	79158479	31/03/2031	39.572,38
67399802	00017504-000	28/02/2031	10.349,82
67411444	70376291	31/01/2030	18.528,74
67419952	00016428-000	28/02/2031	13.992,12
67421012	74212199	31/03/2030	11.210,08
67421045	68364931	31/12/2032	12.606,61
67424256	00007499-000	30/09/2029	22.535,47
67435319	60393643	30/09/2029	12.099,69
67437440	73342269	29/02/2032	25.383,12
67437632	70238435	31/01/2030	12.673,63
67440549	66376419	31/10/2029	17.574,62
67443380	73095081	28/02/2030	36.903,90
67444949	59743647	30/09/2031	26.552,53
67446028	75905284	31/03/2029	14.630,75
67446466	00017214-000	31/01/2029	57.782,59
67448918	00017014-000	29/02/2032	28.821,53
67450533	73845360	28/02/2031	17.717,72
67458671	73467686	31/12/2035	10.385,22
67469811	74739793	31/03/2029	16.083,17
67470680	00008245-000	30/04/2029	21.308,76
67471345	52076413	31/05/2029	12.756,37
67472755	68281576	31/12/2031	15.524,94
67474136	00018548-000	31/03/2036	13.961,61
67475296	00011350-000	31/08/2030	20.337,29
67475492	75560872	31/03/2032	18.010,29
67480877	74318854	28/02/2031	25.145,68
67481550	68282936	31/12/2029	18.303,62
67483899	69267085	31/12/2031	14.369,83
67484270	76752691	31/03/2032	16.487,25

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
67485311	73860197	31/12/2030	19.837,12
67487740	71702646	28/02/2029	14.371,77
67488871	52691225	30/09/2031	28.562,96
67498265	73467756	28/02/2031	13.232,12
67501579	75449489	31/03/2031	14.293,44
67502436	00016670-000	29/02/2032	22.517,77
67503155	75975752	31/03/2034	29.869,04
67507710	66943833	31/12/2035	30.676,15
67510062	75413502	31/03/2030	16.097,67
67510351	66603277	30/11/2029	14.349,00
67517521	54384472	31/07/2031	26.924,10
67519882	75180836	31/01/2030	23.950,28
67522541	78928057	31/05/2032	13.582,27
67523540	65989663	30/11/2030	14.406,11
67525543	65572886	31/10/2030	14.827,77
67526386	63811473	31/05/2030	13.575,33
67536788	68538129	31/12/2030	18.549,60
67537811	00008575-000	30/06/2031	17.568,98
67537858	00008609-000	31/08/2031	13.097,35
67540270	00009581-000	30/11/2029	15.296,92
67540632	74700694	31/03/2031	13.674,84
67544650	57032532	31/08/2028	12.929,09
67548667	71853685	31/01/2030	33.375,89
67553426	52146660	30/06/2029	12.175,00
67556295	71172096	31/01/2029	36.133,99
67561323	73511014	29/02/2032	17.717,67
67570923	72322944	31/01/2031	21.212,60
67573120	60931523	31/08/2030	21.609,67
67576467	70702450	28/02/2033	21.979,60
67580600	76337643	31/03/2028	21.978,74
67581519	68528714	31/12/2031	19.302,33
67584017	62139692	31/08/2029	12.984,63
67585036	71646008	28/02/2030	36.363,65
67585736	62462438	31/07/2030	13.663,40
67592153	65852157	30/11/2031	22.362,87
67593021	00017664-000	31/03/2030	15.557,81
67594148	00015884-000	31/01/2030	49.424,33
67595399	68505172	30/11/2029	15.140,48
67598808	73593646	28/02/2030	15.944,11
67602409	72279786	31/01/2031	32.161,08
67602493	73631103	28/02/2030	18.624,31
67604747	69753135	31/12/2029	15.362,47
67610373	77989770	31/05/2031	29.847,26
67615986	00017168-000	31/01/2030	13.042,19
67617095	00015997-000	31/01/2030	57.223,72
67619477	00011047-000	31/08/2028	9.830,82

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
67623120	00015232-000	31/12/2031	15.470,57
67623596	59614627	30/09/2030	12.166,86
67623600	74559722	31/03/2031	13.769,17
67624024	65567475	30/11/2028	22.171,27
67624632	66050839	31/10/2031	24.406,61
67625750	00016067-000	31/01/2036	31.194,02
67627227	00016895-000	28/02/2031	16.126,08
67627547	73397580	28/02/2030	14.565,33
67629179	63737289	30/11/2030	18.850,24
67630952	00013050-000	31/10/2028	10.601,21
67635696	73722957	28/02/2031	19.465,31
67636761	64556425	30/11/2028	8.199,56
67638931	75419904	31/01/2029	26.927,82
67639158	70605977	31/01/2030	19.004,16
67643484	78614737	30/04/2031	15.697,77
67645080	73089511	31/01/2031	11.767,46
67645872	68305464	31/12/2030	27.716,58
67646592	65184045	30/11/2031	17.277,29
67647783	73590743	28/02/2034	21.961,05
67647851	00008075-000	30/06/2032	35.246,21
67650992	53092905	30/06/2034	15.908,34
67651006	00009515-000	30/11/2028	32.237,23
67651387	00008339-000	31/07/2028	18.708,99
67651555	64103778	30/11/2030	31.141,15
67652129	00009423-000	31/08/2028	19.821,95
67653201	72995128	29/02/2032	33.172,62
67653315	00018396-000	31/03/2029	12.287,90
67660662	00012708-000	30/09/2028	62.366,47
67661628	75168685	31/03/2031	12.871,00
67665377	00016320-000	28/02/2029	14.648,34
67670693	69964015	31/12/2029	19.510,58
67670979	79366828	30/04/2030	31.601,72
67678848	00012481-000	31/10/2031	14.479,96
67682676	66692628	30/11/2032	24.838,55
67682687	76030342	28/02/2030	19.306,00
67687045	56309164	31/08/2029	44.240,77
67696706	70219632	31/01/2032	21.144,22
67699477	73645939	31/03/2029	20.848,57
67699673	51229543	31/05/2028	25.584,53
67701399	66042519	30/11/2030	21.689,79
67703420	73741453	31/01/2031	13.559,71
67710873	76621988	31/03/2030	10.453,38
67713132	68598899	31/12/2031	16.311,61
67720002	68253197	30/11/2028	21.292,79
67720057	69291112	31/12/2028	20.609,44
67723358	58244792	31/08/2030	20.727,65

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
67723618	58915375	30/09/2031	13.056,86
67736249	70949317	31/01/2030	19.571,46
67737166	79358706	30/04/2030	55.282,04
67738625	67840757	31/12/2028	11.808,67
67741121	67608913	31/12/2031	19.066,80
67741796	69899998	31/12/2033	3.888,28
67743803	00015823-000	31/01/2030	32.333,08
67752713	66613717	30/11/2031	15.641,00
67753238	62235132	31/10/2030	26.885,35
67755342	61520303	31/10/2029	22.196,00
67755674	73079281	28/02/2031	16.023,32
67761498	79370158	31/03/2036	18.456,16
67761770	65340612	31/10/2028	12.615,75
67763616	00010328-000	31/10/2030	19.827,15
67767355	55824643	31/07/2032	17.106,23
67769475	71687956	31/01/2031	11.520,54
67775007	70578743	30/11/2029	12.186,47
67778194	66617004	30/11/2030	57.209,47
67781700	53595220	31/05/2031	23.958,99
67782931	64304206	30/11/2035	7.785,26
67791640	52629228	31/07/2029	22.505,70
67792349	75110213	29/02/2032	19.726,94
67793905	74599664	31/03/2030	19.605,11
67798532	00017876-000	31/03/2028	12.766,53
67806033	59054255	30/09/2035	18.623,18
67808021	69296675	31/12/2028	27.507,94
67809120	70574204	31/01/2032	11.709,84
67817797	79325524	31/03/2030	40.801,38
67821102	76331994	31/03/2030	32.560,77
67826786	72108506	28/02/2031	26.646,83
67829537	74745237	31/03/2030	36.469,57
67829650	74745263	31/03/2032	15.621,15
67835060	70730922	28/02/2031	9.422,40
67854714	48320543	30/04/2028	17.494,20
67860589	79318969	31/03/2036	32.459,90
67860925	72926472	31/12/2029	20.388,56
67862304	00010166-000	30/09/2029	12.673,47
67862341	54501096	31/07/2029	15.692,62
67863694	66575887	30/11/2032	12.856,33
67863975	78454272	30/04/2031	25.269,91
67865213	55991624	30/06/2030	14.731,63
67865871	65269213	30/11/2031	22.488,59
67869071	77161015	30/04/2032	21.614,18
67869521	68367814	31/12/2030	12.510,53
67879279	63688103	30/11/2031	20.819,94
67887943	55308273	31/07/2031	17.492,31

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
67889001	54948774	31/07/2029	17.510,06
67890134	67880497	31/12/2031	13.696,75
67898390	78450980	31/05/2030	17.708,66
67907510	59140572	30/09/2029	22.465,77
67907866	00016177-000	28/02/2029	13.889,54
67914698	49028754	30/04/2029	30.208,02
67915967	74489829	28/02/2029	15.113,40
67916642	71533957	31/01/2030	13.319,28
67920042	68610778	31/12/2029	18.692,30
67923676	00016954-000	28/02/2030	21.738,90
67924604	69660000	31/10/2029	29.952,62
67926684	51993863	31/08/2028	37.218,70
67932246	54964316	31/07/2030	18.397,30
67933337	00014288-000	31/12/2029	17.445,71
67938755	70127556	31/01/2036	16.721,11
67939990	77357249	31/03/2032	16.616,77
67942259	74353738	28/02/2031	18.297,76
67947909	00014881-000	31/12/2032	7.714,69
67956448	59768436	30/09/2029	12.990,97
67959088	76853845	31/03/2031	8.115,54
67960898	00014672-000	31/12/2029	20.820,62
67964965	59747597	30/09/2029	22.771,01
67965134	63258590	31/08/2028	12.760,67
67965473	71539737	28/02/2030	32.601,65
67968984	74708993	29/02/2032	21.991,01
67972086	71628620	31/12/2029	40.258,20
67972411	54603093	31/07/2030	10.484,77
67976525	52657296	31/07/2029	10.043,35
67977530	76762870	31/03/2031	29.271,00
67978860	78467391	31/03/2031	17.500,45
67980244	68413015	30/11/2029	23.659,82
67986192	00018023-000	30/04/2033	12.347,51
67990406	69670713	31/12/2030	13.943,65
67990675	78772727	31/05/2031	40.788,65
67993562	64844317	30/11/2032	12.155,42
67997151	76612035	31/03/2032	20.736,43
68000681	73349909	29/02/2032	13.437,45
68003789	00018415-000	30/04/2030	13.833,99
68005149	73590863	29/02/2032	20.532,28
68008102	71689437	31/01/2031	12.138,93
68010183	73740524	31/03/2030	21.866,24
68016412	75070501	31/03/2031	15.568,79
68021797	48508172	31/12/2029	10.964,69
68023355	77522249	30/04/2032	17.723,92
68026001	72923404	28/02/2030	23.531,28
68029696	75310905	31/03/2030	8.309,27

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
68031487	73393170	29/02/2032	9.628,44
68033313	00010407-000	31/07/2028	8.113,71
68037780	71613285	31/01/2030	14.269,61
68038033	74748999	31/03/2029	27.964,98
68039167	66812190	31/10/2030	21.913,79
68039386	73191759	28/02/2034	15.109,62
68043934	76028140	31/03/2032	15.192,30
68047209	78852837	31/03/2032	19.851,09
68048290	00011863-000	31/10/2031	10.636,15
68051242	00014936-000	31/10/2028	13.492,80
68058069	63769338	30/11/2028	21.353,72
68059429	59606299	30/09/2030	15.932,65
68060511	72994156	28/02/2031	19.274,80
68063178	00016394-000	31/12/2031	18.750,49
68067437	51742622	31/05/2029	17.148,79
68069345	55741506	31/08/2035	34.600,01
68071320	59081509	30/09/2029	19.840,63
68071364	55382862	31/08/2032	25.777,10
68076265	73593835	31/03/2030	10.664,83
68077121	71943902	31/01/2031	21.785,42
68078547	75183889	31/03/2030	17.949,61
68085000	77526598	30/04/2032	18.976,18
68090541	73026805	29/02/2032	8.806,99
68100607	73459748	29/02/2032	22.833,39
68110129	79314441	31/03/2030	52.153,20
68111000	71314808	28/02/2031	30.433,41
68111200	78917939	31/03/2031	16.847,11
68113118	56292263	31/08/2029	17.422,12
68113502	72336654	28/02/2030	19.244,86
68113616	78304658	30/04/2030	17.415,47
68117308	78302275	31/05/2033	26.504,41
68118503	75976548	31/03/2032	16.626,98
68119700	58204574	31/08/2031	12.863,92
68122454	75198172	28/02/2031	26.324,41
68123679	75213590	31/03/2030	21.561,11
68124637	74724557	31/03/2029	8.203,74
68124953	00017723-000	28/02/2030	18.963,65
68126384	00012686-000	31/10/2029	16.716,10
68128088	72882056	28/02/2031	12.702,71
68128312	78011102	31/03/2032	40.758,10
68128604	74355744	28/02/2029	22.703,19
68130759	71311490	28/02/2031	27.424,56
68132447	73777180	28/02/2031	10.451,57
68133747	51162408	30/04/2028	27.202,89
68135621	77794708	31/03/2030	18.230,57
68138685	74331538	28/02/2030	14.954,20

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
68142362	77998305	29/02/2032	14.008,38
68151476	00013394-000	30/11/2029	17.376,82
68154101	65274258	30/11/2031	15.112,59
68159196	00017405-000	28/02/2030	11.356,26
68167587	77491154	31/03/2028	7.498,97
68167885	70698356	31/12/2030	13.446,99
68169134	00009805-000	30/06/2030	30.126,64
68171985	79240965	30/04/2030	20.754,24
68178429	77644242	30/04/2030	19.763,58
68184253	66681012	30/11/2029	14.273,37
68184683	78484276	30/04/2033	21.686,54
68185156	63103007	31/10/2028	33.537,45
68185237	00017229-000	29/02/2032	17.665,03
68186824	74014524	31/01/2029	14.007,75
68200151	75081823	31/03/2030	13.170,55
68201871	67178075	30/11/2033	18.407,87
68205861	68594122	31/12/2030	14.899,27
68207666	79257292	30/04/2032	28.005,18
68208197	74722883	31/03/2031	12.116,67
68210526	64037867	30/11/2030	20.800,03
68211324	77695842	31/03/2027	18.228,10
68212074	63109818	31/10/2031	9.994,92
68213908	00016772-000	29/02/2028	24.243,44
68227032	00016382-000	31/01/2030	8.010,69
68227900	77873057	30/04/2031	20.503,18
68228162	66962876	31/12/2029	15.452,29
68232173	71287834	28/02/2030	11.675,92
68244034	65612981	30/11/2029	15.970,87
68244998	74433655	31/03/2028	11.127,11
68245005	52066540	31/05/2031	12.665,11
68260674	77499187	31/03/2033	20.064,67
68261098	59152177	30/09/2030	29.740,93
68263486	00018620-000	31/03/2031	11.592,50
68266736	56066615	31/08/2028	9.011,23
68269115	75202504	31/03/2031	27.182,36
68271033	70569350	31/08/2035	10.105,59
68271605	76675377	31/03/2031	15.300,74
68274816	67958215	31/12/2031	14.208,49
68274980	57128861	30/06/2031	12.974,93
68278510	55821651	31/07/2031	18.302,02
68278863	00007164-000	31/05/2028	13.123,16
68282608	00011115-000	30/09/2028	39.072,99
68284511	52266522	30/06/2030	11.058,11
68290405	51360283	31/05/2033	15.447,86
68291568	63649803	30/11/2029	19.461,91
68293918	64242348	30/11/2031	18.254,83

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
68295618	74482933	29/02/2036	26.634,41
68299236	62299404	31/08/2030	18.972,65
68299304	70756277	31/12/2028	8.193,99
68302537	70144507	31/01/2030	12.608,44
68302690	00015590-000	31/12/2030	12.527,76
68304341	00018027-000	29/02/2028	10.714,57
68305365	71517515	28/02/2030	35.865,70
68312757	71270604	31/01/2032	22.574,00
68313112	52192560	30/04/2028	12.821,14
68315471	75205092	28/02/2031	15.006,51
68318003	00012819-000	30/11/2030	18.937,05
68319090	64526340	30/09/2030	18.509,97
68320390	74328278	31/03/2033	30.662,01
68323310	53628248	31/07/2035	16.449,91
68326429	00017590-000	31/01/2029	15.944,90
68331844	00011129-000	30/09/2030	20.020,62
68335974	79331573	30/04/2032	33.910,34
68345433	66353417	30/11/2029	23.333,19
68345587	00009914-000	31/08/2029	17.155,49
68346594	71263099	30/11/2031	31.223,84
68346665	64668338	31/10/2029	15.394,91
68346881	76595097	31/03/2031	10.627,18
68349827	72108169	28/02/2030	79.973,38
68349884	00018604-000	30/04/2034	11.522,63
68364631	68531155	31/12/2030	20.426,11
68370826	00009097-000	31/07/2031	12.174,70
68370902	77694962	30/04/2030	24.805,23
68373603	70504805	31/01/2030	16.726,65
68376158	79011320	30/04/2031	18.293,04
68380149	74660264	28/02/2031	18.330,19
68382791	51614022	31/05/2030	40.970,81
68383878	65144272	30/11/2030	10.628,99
68383928	66120754	30/11/2030	22.145,40
68384253	52733883	30/06/2028	11.104,42
68386819	51173791	31/08/2028	9.592,22
68388556	71147698	31/01/2030	13.719,50
68389283	78412969	31/03/2032	15.259,34
68389925	71954759	31/10/2035	9.331,62
68389970	00018048-000	31/01/2031	20.123,38
68392777	71526935	31/01/2031	10.255,12
68395463	00011032-000	30/09/2030	23.406,51
68397809	61725159	31/10/2033	20.370,76
68401507	73716855	29/02/2032	24.088,61
68408056	66866698	31/12/2031	13.943,75
68409294	64190970	30/11/2031	15.741,90
68416023	64104518	30/11/2031	19.444,83

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
68416255	72661971	28/02/2030	39.855,17
68417783	72296199	28/02/2031	10.401,69
68420059	71987149	31/01/2030	15.826,87
68426487	73619849	31/03/2032	21.166,18
68431726	75303692	31/03/2030	25.018,04
68433045	51293726	31/05/2031	22.602,05
68434131	74730243	28/02/2031	15.165,10
68436821	71688777	29/02/2032	28.528,74
68439707	73159707	28/02/2030	27.604,01
68439966	00010372-000	31/05/2030	7.528,54
68444943	78931960	30/04/2030	13.523,81
68446233	71947289	28/02/2030	14.472,02
68457536	55996254	31/07/2031	18.832,81
68459559	54780227	30/06/2030	24.115,79
68461281	62857978	31/10/2031	27.209,69
68461410	00014570-000	31/12/2030	20.638,19
68463951	64428218	30/11/2029	14.210,28
68469452	65461677	30/11/2032	23.906,74
68470035	78290796	31/03/2032	15.596,69
68472209	56311859	31/08/2030	61.131,75
68477211	73373434	29/02/2032	22.373,38
68477852	63789568	30/11/2030	18.137,31
68479026	66706207	30/11/2030	14.240,78
68480998	75609352	31/03/2030	18.425,36
68481306	54787563	31/07/2029	14.932,16
68484958	70625753	31/01/2031	27.699,24
68486204	75427554	31/03/2028	31.461,99
68486575	65564192	30/11/2029	36.387,53
68487129	00011048-000	30/09/2031	55.432,82
68501153	00016823-000	28/02/2033	15.058,71
68501951	00016527-000	29/02/2028	12.358,85
68504400	72669364	31/12/2030	31.361,45
68507985	69135943	31/12/2030	17.725,80
68508423	51634872	30/04/2032	22.610,08
68510192	78440458	31/05/2030	11.144,88
68516420	67790284	30/11/2029	22.306,87
68519097	69862773	30/11/2030	12.691,15
68520916	00010910-000	30/09/2029	13.965,58
68524540	70144767	31/01/2030	10.158,16
68526482	73101066	31/01/2031	9.091,95
68527116	00012160-000	31/10/2035	27.240,92
68527578	50057593	30/04/2030	18.515,13
68528118	63086784	31/10/2031	18.619,07
68530933	00017368-000	28/02/2030	19.491,22
68535510	00008554-000	31/07/2030	17.533,56
68537141	52618731	31/07/2029	38.479,14

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
68537907	74227053	31/01/2029	12.442,33
68539489	66846148	31/08/2029	10.258,08
68542974	73860616	31/03/2031	14.634,66
68543351	71509004	31/01/2031	19.182,76
68550696	77708719	31/05/2035	24.891,73
68553587	77511946	31/03/2029	12.465,62
68555838	73096312	28/02/2029	13.163,74
68568224	69654633	31/12/2029	20.612,39
68571563	00012391-000	31/10/2028	12.770,74
68574398	00017963-000	31/03/2030	30.505,65
68578804	74248463	28/02/2030	34.487,98
68580416	68490802	31/12/2032	18.420,11
68583615	54476327	31/07/2031	26.113,15
68587826	00017751-000	31/03/2032	15.066,97
68588586	69381573	30/11/2030	13.029,77
68595873	00014442-000	31/12/2031	12.467,80
68596267	70097133	30/11/2032	13.110,87
68597800	00012282-000	31/10/2029	25.553,97
68598521	75236591	31/01/2030	29.699,53
68606106	78895971	31/03/2029	20.529,04
68607164	67854083	31/12/2029	13.361,57
68607787	77317419	28/02/2029	13.314,22
68613368	66967752	31/12/2030	13.229,75
68614139	70727055	31/12/2029	16.938,32
68615095	70721515	31/01/2032	25.356,86
68620222	78283963	30/04/2030	12.139,01
68622738	63756925	30/11/2028	20.340,65
68623698	70480177	31/01/2031	34.328,96
68626315	00008005-000	31/08/2029	17.529,32
68626465	64407810	30/11/2029	12.876,80
68629768	00015568-000	31/12/2029	60.188,44
68636389	78884164	31/03/2031	10.673,03
68637851	00016763-000	28/02/2031	13.475,40
68637872	69966096	31/12/2029	18.977,56
68642312	65291989	30/11/2035	26.974,61
68644287	75999136	30/04/2030	38.816,96
68652633	62674218	31/10/2029	33.348,62
68655171	74572153	31/03/2030	17.025,39
68655671	69963424	30/11/2031	8.724,72
68655929	00017759-000	28/02/2031	13.565,04
68656710	66850096	31/12/2028	22.564,66
68658790	71209437	31/01/2030	15.002,48
68659412	61434493	31/08/2030	34.785,25
68668031	72902201	28/02/2030	8.775,88
68672047	00009190-000	30/06/2029	23.527,16
68674014	53627101	31/05/2029	18.735,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
68676368	67080288	31/12/2029	24.854,62
68679006	00018461-000	31/03/2034	27.565,07
68682345	71292103	31/01/2031	77.239,42
68688440	73591715	28/02/2031	12.136,71
68691663	71973349	29/02/2032	23.402,57
68698791	70567366	31/01/2030	18.083,68
68706313	72803239	31/01/2030	18.723,32
68709966	63089172	31/10/2030	15.856,77
68712245	00016049-000	30/04/2032	11.222,32
68717698	71367949	31/01/2029	24.301,76
68719789	74712499	28/02/2031	9.625,19
68720050	75260294	28/02/2030	16.148,56
68720109	72289473	31/01/2029	28.426,04
68720700	00014783-000	31/12/2031	16.372,14
68724165	00018586-000	31/03/2029	50.510,85
68727312	69501165	30/11/2029	16.728,86
68730403	57336256	31/08/2032	22.194,22
68738079	00018632-000	31/03/2030	35.705,25
68741627	69462915	31/12/2031	22.210,02
68742207	74008485	29/02/2032	44.476,30
68747045	75576870	31/03/2031	19.444,97
68748484	76600681	31/03/2031	10.446,63
68758723	72898224	29/02/2032	20.075,42
68758777	63489619	30/11/2031	21.059,47
68759817	00009188-000	31/08/2029	20.780,53
68774263	70373638	31/01/2032	24.772,68
68776724	74579500	31/03/2028	12.802,58
68783145	73377377	31/01/2031	20.981,87
68785538	72577340	30/11/2030	13.701,84
68786056	61545590	31/10/2032	34.151,66
68788409	68595281	31/12/2034	18.907,90
68789685	73079244	28/02/2030	22.690,68
68789695	78074110	31/03/2031	13.774,68
68789811	77841141	30/04/2030	18.439,59
68793051	72917807	28/02/2030	13.883,34
68797094	00018547-000	31/03/2030	9.930,48
68797805	63766639	30/11/2030	30.872,54
68798054	00006917-000	31/10/2029	27.508,25
68798228	68692210	31/12/2028	23.654,32
68799591	00009457-000	31/08/2031	14.752,39
68803338	73731504	28/02/2030	14.344,72
68807396	00015922-000	31/01/2031	9.533,49
68807846	52015330	31/08/2030	18.714,95
68814895	00018751-000	30/04/2031	16.708,71
68815708	73371702	28/02/2030	18.863,59
68815733	71635254	31/12/2029	11.645,79

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
68816212	00013179-000	30/11/2031	11.628,45
68820950	00015062-000	31/12/2031	29.078,98
68821932	00017920-000	29/02/2032	15.336,69
68833173	62246808	31/08/2030	26.484,17
68835537	66050473	30/04/2028	12.575,93
68839321	70023559	31/12/2034	17.710,35
68845815	72836599	29/02/2032	17.388,68
68850669	71696583	31/01/2030	25.285,98
68850723	61509121	30/04/2030	11.508,26
68850794	74482765	31/03/2034	13.364,87
68853903	79280258	30/04/2031	31.970,16
68857429	62311762	31/10/2030	18.956,55
68860229	74485216	31/01/2032	20.071,28
68863259	70453205	28/02/2030	16.484,73
68864443	00017468-000	31/01/2029	15.971,96
68866871	00014924-000	31/12/2030	12.804,87
68869447	00016603-000	31/01/2031	15.359,94
68870208	00009131-000	31/10/2030	18.526,32
68880191	73447971	31/03/2031	19.690,56
68881935	65940064	30/09/2029	19.801,45
68884161	69084093	31/12/2028	20.012,37
68884463	72610839	31/01/2033	10.370,26
68885963	58064176	31/08/2030	13.446,39
68893200	76688478	31/03/2031	13.289,68
68896861	69893370	31/12/2028	5.455,82
68897678	73496472	28/02/2030	14.561,71
68902650	51301240	31/05/2031	15.974,65
68905498	65324348	30/11/2031	19.449,60
68908341	67656346	31/12/2028	11.668,90
68909186	71876026	31/01/2032	18.692,04
68911160	73876085	31/03/2032	20.492,09
68911354	72757236	28/02/2030	15.529,96
68912402	71289518	31/01/2031	21.463,21
68920241	74362219	28/02/2029	20.073,07
68921635	77982774	30/04/2031	12.454,55
68926312	54197467	31/07/2029	28.187,32
68928137	71387640	29/02/2032	17.199,46
68932227	71270844	31/01/2031	30.201,63
68933822	75068565	28/02/2031	9.737,94
68935104	75288794	31/03/2032	14.968,72
68940040	00007662-000	30/06/2029	10.357,29
68941895	00018327-000	31/03/2033	21.714,56
68942878	63949743	30/11/2029	14.200,11
68942895	78459152	30/04/2030	20.980,22
68943468	71958047	31/01/2036	33.354,46
68945093	72698558	28/02/2030	10.811,00

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
68945534	67971876	31/12/2029	23.023,09
68948055	67511479	31/12/2029	50.367,02
68948235	00007602-000	30/06/2031	16.505,70
68953862	71440240	28/02/2030	36.231,94
68958306	55565633	31/12/2030	15.225,66
68960201	71454114	31/01/2029	21.586,74
68962574	71871036	31/01/2029	9.783,54
68964033	53419458	30/06/2029	14.214,73
68964300	76299116	31/03/2030	46.044,99
68976326	66565169	30/11/2030	9.678,64
68978222	72706557	28/02/2031	10.900,40
68982333	00008069-000	31/12/2029	7.521,67
68985423	00012647-000	31/10/2031	14.486,69
68990592	75615815	28/02/2030	22.709,15
68991824	60067371	31/07/2028	25.013,31
68993258	59544765	30/09/2028	11.436,64
68999214	70911801	31/10/2030	10.784,62
68999257	56400499	31/08/2029	16.559,00
69001481	55095096	31/12/2028	17.832,10
69001868	75379682	28/02/2031	18.144,56
69002874	79319587	29/02/2032	33.222,54
69004620	74222467	28/02/2030	31.872,15
69018945	61286869	30/09/2031	14.379,38
69020145	73897628	28/02/2030	17.277,28
69020813	76478106	31/03/2031	10.247,18
69021672	00018161-000	31/03/2030	23.502,50
69022931	58122976	31/07/2029	23.493,65
69023739	77654404	30/04/2033	13.219,00
69027270	00015830-000	31/12/2029	20.257,46
69031998	75258383	28/02/2030	19.729,71
69039550	00014636-000	31/12/2030	21.491,03
69040015	67773252	31/12/2030	34.440,71
69048764	76595056	31/03/2030	23.403,42
69051201	72174555	28/02/2031	13.958,46
69058229	00016219-000	31/01/2030	18.770,44
69060445	00016811-000	29/02/2032	16.411,87
69063743	00016727-000	31/01/2031	11.721,30
69066115	00009483-000	31/08/2029	9.044,95
69067828	50450680	31/08/2030	17.460,52
69069018	63167086	31/10/2032	18.516,47
69069874	76635742	31/03/2030	33.573,62
69079521	67676035	31/12/2035	18.674,92
69082790	69996829	31/12/2030	24.595,41
69083524	78726838	31/05/2032	15.091,40
69084243	00009178-000	31/07/2031	17.112,62
69087193	71894876	28/02/2031	15.933,62

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
69088797	76842145	31/03/2030	17.340,22
69090125	00018546-000	31/03/2030	23.117,08
69094034	68403062	31/12/2029	23.212,98
69094304	71166899	31/01/2035	16.647,27
69094518	61939814	31/10/2031	11.332,30
69097507	78741357	30/04/2032	20.482,49
69098771	60376732	30/09/2029	19.824,20
69107337	75441104	31/03/2031	20.937,08
69107580	78533116	30/04/2029	14.857,27
69107957	00014133-000	30/09/2028	9.959,98
69108118	69115327	31/10/2028	19.449,47
69114430	78927627	31/03/2031	30.756,78
69125008	71544088	31/01/2029	18.079,37
69127397	71398896	31/01/2033	24.457,34
69127459	00009428-000	30/09/2034	33.120,00
69133244	60342836	30/09/2030	21.736,00
69134723	51619879	31/05/2029	4.782,73
69145216	68262702	31/12/2031	19.170,62
69151243	73570989	29/02/2032	14.294,37
69153225	71879102	31/01/2031	12.620,78
69153239	52679016	30/06/2029	10.695,21
69157753	48052154	30/11/2027	15.576,66
69159707	00015677-000	30/11/2028	14.484,98
69160579	75853098	31/03/2032	10.010,20
69162161	65269384	30/11/2031	18.950,36
69167172	69397439	31/12/2029	31.119,90
69168439	69253908	31/12/2029	23.479,97
69170212	48143480	31/03/2030	21.538,88
69171347	72825037	28/02/2031	22.318,29
69172754	48502488	30/04/2030	34.848,56
69173293	71968770	28/02/2031	21.373,67
69180440	77679892	28/02/2030	15.046,37
69181262	72803723	28/02/2030	8.457,27
69187009	54484016	31/07/2030	22.541,70
69187351	00010120-000	31/08/2030	12.703,18
69188417	76300206	31/03/2030	36.866,19
69191910	78410043	30/04/2029	11.387,86
69193474	63348523	31/10/2030	33.716,03
69195245	70204914	31/01/2030	21.978,09
69198163	71845531	28/02/2030	14.952,84
69199011	77955067	30/04/2030	23.989,69
69200419	75990087	30/04/2030	15.420,34
69204681	66121068	30/11/2031	40.229,07
69211223	65209067	30/11/2032	23.042,42
69212237	73898614	28/02/2030	21.454,18
69213785	75531705	31/03/2029	14.371,62

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
69217321	48123172	31/03/2029	14.967,37
69217333	76761039	31/03/2031	26.417,74
69222606	00010497-000	30/09/2029	12.764,16
69225480	76692779	31/03/2030	24.632,31
69228663	00013311-000	30/11/2031	15.475,22
69230118	66722837	30/11/2029	46.196,23
69235929	00015781-000	31/01/2030	15.509,28
69238067	79152050	31/05/2030	31.623,27
69240059	78989967	30/04/2028	27.126,41
69240342	68122221	31/12/2029	11.992,02
69252252	53605759	30/06/2030	12.431,91
69256417	73329334	28/02/2030	12.060,34
69265159	70479873	31/01/2031	17.061,91
69265400	60801089	30/09/2032	17.063,30
69267673	72602817	29/02/2032	16.072,99
69269950	69085103	31/03/2028	15.873,07
69271220	71135653	28/02/2030	17.738,74
69271754	78429081	28/02/2033	18.958,57
69284042	69660021	30/11/2029	20.561,61
69296086	69101289	31/12/2031	18.921,87
69297138	73883079	28/02/2031	28.722,91
69297393	63843320	30/11/2031	23.070,48
69297480	66863658	31/12/2029	25.067,80
69303424	59825988	30/09/2030	30.694,43
69303504	64437438	30/11/2031	22.732,72
69310276	74382125	29/02/2028	15.926,88
69313779	65184766	30/11/2030	6.951,41
69319736	00017820-000	31/01/2030	19.714,53
69321403	63371300	31/10/2029	38.600,49
69322914	60385055	30/09/2029	14.628,81
69324037	77992702	31/05/2032	13.230,73
69325297	66805708	31/12/2029	14.774,11
69325986	57425709	30/09/2032	11.996,66
69326646	00018205-000	30/04/2029	13.734,46
69326753	74316140	31/03/2036	11.388,82
69334419	00018451-000	30/04/2030	34.338,16
69339205	71288769	31/01/2030	19.834,16
69340112	00011588-000	31/08/2028	16.088,22
69346128	77652106	31/03/2030	19.137,67
69346482	00018590-000	31/03/2031	48.794,71
69347587	00014154-000	30/11/2030	23.661,03
69348752	70870177	31/01/2031	19.811,65
69352340	00017197-000	28/02/2029	20.995,80
69354365	77715496	28/02/2030	9.735,86
69354711	73023839	28/02/2030	23.376,76
69357009	73098384	31/01/2030	16.185,16

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
69357624	72879806	29/02/2032	19.864,38
69358890	66851206	31/12/2031	13.189,46
69366157	72892669	28/02/2030	19.930,52
69368083	66703019	30/11/2030	13.108,45
69371555	63962801	30/11/2032	19.869,25
69383247	00015032-000	31/12/2031	8.857,88
69385042	70633746	31/01/2029	15.310,36
69385237	72394475	28/02/2030	19.116,09
69385310	00016336-000	28/02/2029	20.223,34
69386243	00018002-000	31/03/2030	7.883,25
69386306	52453675	30/06/2030	17.537,04
69387595	00018003-000	31/03/2031	18.985,77
69392019	63652164	31/08/2030	16.694,32
69394452	69784829	31/12/2031	14.709,41
69395916	61274171	31/10/2029	14.693,22
69397332	70848859	31/01/2029	39.746,76
69397626	69752488	30/06/2030	10.801,04
69402516	76442586	31/03/2030	21.703,50
69410177	77567043	30/04/2031	33.888,43
69411169	70113220	31/01/2030	16.648,78
69413370	71265082	31/01/2031	15.573,43
69413871	54298276	31/07/2028	64.444,12
69416771	00011298-000	31/12/2032	37.247,94
69419539	73023257	29/02/2032	24.911,05
69421546	00007005-000	31/08/2030	11.498,71
69423074	75986798	31/03/2029	16.258,93
69427593	63110741	31/10/2029	10.341,79
69434153	71958808	31/01/2032	15.375,63
69437510	57041839	31/08/2030	17.854,74
69444327	51777088	31/05/2028	10.046,29
69448477	78306553	31/03/2033	15.185,42
69451749	67751616	31/12/2029	29.126,53
69451982	61539150	30/09/2030	12.787,17
69459891	68078488	31/12/2028	19.941,49
69462269	59278267	31/08/2029	16.793,38
69477567	73467274	28/02/2035	18.672,27
69478274	68286534	31/12/2031	12.932,59
69479377	74602305	31/03/2031	10.987,76
69481768	62617315	31/08/2030	13.117,58
69482430	71180437	29/02/2036	16.309,93
69483333	70918564	31/01/2031	14.036,47
69486196	72332345	31/01/2031	20.152,45
69486660	79245193	30/04/2029	12.355,12
69487128	73169135	28/02/2031	28.531,76
69487134	73154114	29/02/2032	20.830,34
69491687	78584299	30/04/2031	16.613,90

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
69492718	72403980	30/09/2034	25.801,04
69494515	69255469	31/12/2032	15.972,44
69497584	69461268	30/11/2030	15.438,73
69497619	66283303	30/11/2032	15.758,16
69498660	53779844	30/06/2031	37.384,66
69498876	72835695	28/02/2031	18.751,34
69504136	78407997	31/03/2028	50.453,36
69505128	00015272-000	31/12/2029	14.171,86
69505284	52064220	30/06/2029	19.816,54
69506194	00013525-000	30/09/2029	18.758,96
69511349	75673959	31/03/2029	26.453,72
69513462	69850938	31/12/2029	39.148,25
69514900	57671023	30/09/2035	20.557,58
69514908	67873535	31/12/2029	27.284,83
69517513	72193785	28/02/2031	17.489,51
69517787	72791958	29/02/2028	12.330,71
69520131	72717194	29/02/2032	17.560,89
69520602	74568704	28/02/2031	19.513,29
69520822	69644656	31/12/2032	25.960,27
69521628	79373190	31/03/2031	19.026,82
69522897	70092514	31/01/2033	20.166,51
69523033	50924075	31/05/2029	23.026,73
69526089	53390237	30/06/2030	53.525,86
69527603	00016820-000	29/02/2036	18.075,37
69528670	71206212	31/01/2029	21.616,09
69531568	72075190	31/01/2031	82.090,01
69532605	71640334	31/10/2029	20.744,16
69533508	00016457-000	28/02/2029	18.595,73
69536540	00016324-000	28/02/2029	37.773,11
69536648	70585836	31/01/2029	15.474,78
69537355	77311385	31/03/2030	24.418,51
69541248	58339191	30/09/2030	13.850,56
69542624	74720961	31/03/2032	14.929,48
69545440	50792513	31/08/2029	39.898,63
69546808	64772804	31/10/2030	9.399,60
69547036	73456818	28/02/2030	11.892,83
69551893	52267541	30/06/2029	20.700,72
69555801	65575023	31/08/2031	20.626,27
69557735	78607762	31/03/2030	16.046,27
69560393	00012610-000	31/10/2028	27.369,36
69561315	69669452	31/12/2030	17.174,22
69561972	65897917	30/11/2030	14.985,56
69563190	72830928	28/02/2031	22.974,54
69570923	70130134	31/01/2030	11.073,46
69573908	00012494-000	31/10/2029	28.955,49
69579830	72288148	31/01/2030	23.067,96

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
69579965	71171640	31/01/2031	13.367,76
69581218	75445489	28/02/2030	21.994,37
69582153	00018807-000	31/03/2031	14.532,37
69582730	67470703	31/12/2030	24.789,97
69582862	76754019	28/02/2030	12.086,05
69592676	77652185	31/03/2032	12.815,84
69593166	56387566	31/08/2029	14.989,59
69598160	71506676	29/02/2028	28.910,84
69605164	73629954	29/02/2028	31.269,07
69612172	74598975	31/03/2031	19.320,75
69612816	74623653	31/03/2032	13.843,01
69613139	66290014	30/11/2029	18.408,72
69617487	52747073	30/06/2031	12.720,95
69618133	00017042-000	29/02/2032	30.305,81
69621265	72302106	28/02/2029	27.030,93
69621719	75434831	31/03/2032	23.352,56
69626650	68240642	31/12/2030	42.134,12
69628056	62471740	31/10/2032	15.091,14
69631770	75430260	28/02/2031	16.985,00
69632762	78889811	30/04/2032	20.055,57
69632821	54766392	31/07/2035	18.235,49
69635076	69857805	31/12/2029	18.672,16
69639780	00016756-000	28/02/2033	17.545,60
69644000	70488432	31/01/2031	22.135,72
69651541	71508264	28/02/2029	19.136,11
69656088	63382004	31/07/2029	18.288,00
69662788	69290066	31/12/2029	18.996,98
69663471	68240949	31/12/2028	18.909,73
69666104	50618814	31/07/2031	20.827,26
69666688	00017549-000	28/02/2030	17.024,82
69672218	64061325	30/11/2030	24.683,68
69675411	00011001-000	30/09/2030	24.588,73
69675630	67083383	30/11/2029	13.855,26
69675867	75278548	28/02/2030	36.316,11
69677845	63886586	31/10/2029	13.776,12
69680648	72177046	31/01/2030	8.163,89
69696718	00007503-000	30/06/2029	17.773,77
69698444	00018072-000	30/04/2030	16.485,95
69700731	00013747-000	31/03/2029	11.140,25
69702092	76594455	28/02/2029	9.244,85
69703423	58207157	30/09/2030	18.697,22
69703877	67104079	31/12/2029	20.498,52
69711269	74519773	28/02/2031	19.563,90
69711527	60282604	31/08/2029	10.932,55
69718471	56795109	30/06/2031	17.789,70
69719248	72006397	31/10/2029	17.596,34

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
69720200	00016275-000	31/01/2031	29.963,09
69722959	69802060	31/10/2029	24.091,80
69728019	00017899-000	28/02/2034	11.392,03
69738366	75979644	28/02/2030	24.957,27
69739971	77525372	31/03/2033	11.476,71
69742298	75188630	31/01/2030	20.420,16
69742848	75363156	31/03/2032	28.702,06
69743188	69915180	31/12/2030	12.022,27
69745272	76595305	31/03/2031	21.122,27
69745678	66375559	30/11/2031	23.448,61
69746529	78742555	30/04/2032	13.575,92
69748618	59057689	30/09/2033	12.956,20
69752636	48096387	30/04/2030	91.570,63
69754441	70867575	31/01/2031	15.850,73
69756096	00010865-000	30/09/2033	13.608,77
69758991	64462177	30/11/2028	23.139,97
69760375	67349847	31/12/2029	16.163,25
69761484	67355186	31/03/2029	12.983,80
69762853	73148019	28/02/2029	42.107,42
69764513	76600103	28/02/2030	12.807,49
69768273	00017939-000	31/03/2029	15.071,92
69772862	00017309-000	28/02/2030	30.509,77
69775557	00007102-000	31/08/2029	27.786,08
69779146	63890302	30/11/2030	20.506,53
69786875	75840746	31/03/2029	10.601,22
69790324	00015410-000	31/12/2029	12.066,15
69791958	73707416	28/02/2031	20.371,13
69801969	71978080	31/01/2029	10.732,56
69804483	00017114-000	28/02/2030	12.391,65
69809942	00007266-000	30/06/2031	24.558,19
69810076	66729292	30/11/2028	22.364,92
69814335	64854471	31/12/2030	24.278,88
69815823	00018289-000	31/03/2031	15.394,24
69817587	00015511-000	31/12/2028	18.545,08
69819142	57942604	31/08/2030	12.842,86
69819648	75881242	31/03/2029	12.308,81
69820870	71977961	28/02/2033	16.947,46
69822494	77876008	30/04/2032	13.337,90
69825023	69626387	31/12/2032	24.087,44
69825924	00015768-000	30/11/2029	18.820,84
69833150	70103759	31/01/2030	15.877,66
69833452	76760518	31/03/2031	18.852,40
69839405	70593180	31/01/2031	21.269,47
69839696	78301460	30/04/2028	16.998,90
69846540	53852649	30/09/2035	27.396,34
69847533	73901275	29/02/2036	25.318,67

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
69850089	79309353	30/04/2031	37.127,80
69850324	60636008	30/09/2031	20.878,07
69853517	72283727	28/02/2031	15.156,43
69854388	66869942	30/11/2030	19.587,56
69859498	00018138-000	30/04/2032	32.575,69
69859655	00016115-000	28/02/2030	15.736,11
69862237	79158171	31/03/2030	18.024,44
69863084	77832901	31/03/2031	20.949,41
69863490	00016591-000	28/02/2030	20.012,28
69865031	65318333	30/11/2029	17.366,48
69865926	78420882	31/03/2031	14.759,42
69870207	00017266-000	31/03/2030	17.761,47
69873204	00018705-000	30/04/2029	12.431,03
69873276	69133459	31/12/2031	16.398,21
69878441	69671989	31/12/2028	14.832,84
69879933	69009426	30/11/2029	14.193,07
69881171	76287039	31/03/2032	16.975,88
69884788	59214947	30/09/2028	26.302,26
69885997	55736979	30/06/2031	11.877,43
69888605	73619363	28/02/2030	11.188,72
69895383	77639576	30/04/2029	24.777,91
69895533	00013007-000	30/11/2028	22.015,47
69895933	68265092	31/12/2031	17.875,08
69899486	68075379	31/12/2031	33.835,03
69921231	70129597	31/01/2036	20.669,92
69924536	00017973-000	31/03/2036	18.322,87
69935262	00009603-000	31/08/2029	41.827,88
69937862	68413054	31/10/2028	9.423,72
69938239	52216606	30/06/2028	49.609,72
69939309	00015318-000	31/08/2029	18.599,48
69946817	69903601	31/12/2032	11.762,68
69947593	70708745	31/01/2030	23.860,65
69952454	39019595	31/10/2029	20.462,74
69953834	73576939	28/02/2031	20.513,59
69958893	70350364	31/01/2030	18.138,73
69960444	00017082-000	31/01/2029	18.617,35
69962841	75106860	29/02/2032	11.133,06
69962895	78909669	30/04/2030	23.371,26
69963794	68538360	31/12/2029	15.966,40
69966348	00015891-000	31/01/2031	17.384,33
69967636	00017140-000	29/02/2036	16.715,51
69971532	75279700	31/03/2032	16.067,10
69976983	76461883	31/03/2030	13.633,26
69977844	70152317	31/01/2032	23.506,88
69980563	71895871	31/01/2029	12.829,27
69980892	66726421	30/11/2032	16.889,67

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
69983046	76791819	30/04/2036	27.174,36
69983415	57327544	31/08/2030	15.268,37
69984925	68641980	31/12/2031	21.894,68
69987115	00017774-000	28/02/2030	15.380,01
69990059	75450181	31/03/2031	11.370,55
69997046	79366185	31/03/2032	37.057,82
69998256	00013577-000	30/11/2029	19.893,90
70000196	00012879-000	30/11/2030	29.356,22
70000297	51166220	31/05/2031	27.210,34
70000870	77518103	31/03/2030	16.756,96
70001098	65319308	30/11/2030	15.412,40
70001266	70565485	31/12/2030	26.932,55
70002849	62842029	31/10/2028	28.232,40
70003336	65086603	30/11/2032	26.580,56
70009773	73454653	28/02/2031	10.890,66
70010566	64312508	30/11/2033	9.443,45
70017193	61915544	31/10/2031	12.910,23
70019615	79312663	30/04/2028	30.012,18
70025466	74322042	31/03/2030	9.293,67
70028256	00018147-000	31/03/2031	30.887,79
70029280	69271701	31/12/2029	21.826,62
70031573	69733240	31/08/2028	11.570,51
70032467	00017832-000	29/02/2028	30.062,46
70035488	00015944-000	31/01/2031	14.515,99
70043255	00008216-000	31/07/2030	39.229,12
70047607	00015877-000	31/05/2030	12.422,37
70052895	00011398-000	30/09/2029	17.631,64
70054127	51998581	31/05/2029	35.603,70
70055600	67318925	31/12/2030	18.302,53
70061153	77343375	28/02/2030	10.990,20
70062264	00010667-000	30/09/2028	26.885,21
70063615	76107307	31/03/2031	23.791,34
70067572	72329827	29/02/2032	23.175,77
70068385	54769135	31/07/2030	21.548,70
70070981	00007597-000	30/06/2031	16.577,79
70072180	75887643	29/02/2028	6.191,96
70073291	73646535	28/02/2030	34.671,21
70075713	51976065	31/05/2031	40.889,90
70078435	61023655	31/10/2032	19.223,73
70086809	63882815	30/11/2028	20.957,89
70090979	61530901	31/10/2031	19.653,28
70092110	72660976	28/02/2030	20.292,29
70094173	47055748	30/06/2028	10.600,09
70094337	75961394	31/01/2031	17.220,72
70098775	75429576	28/02/2030	14.007,09
70100044	74636456	31/03/2030	22.932,30

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
70100515	00010379-000	30/09/2028	14.015,23
70103479	00009587-000	31/08/2030	16.862,05
70109585	73349442	31/01/2029	14.308,21
70112707	74747606	28/02/2030	15.266,36
70112941	70843703	31/01/2030	20.951,48
70113269	66055201	30/11/2029	39.391,83
70114203	70380821	31/01/2033	17.782,13
70115637	73633532	28/02/2030	34.575,15
70118622	58019566	31/08/2030	13.501,83
70128491	00009243-000	31/08/2029	30.201,26
70130345	64349751	30/11/2031	27.996,81
70132775	00008625-000	31/05/2028	9.218,92
70133434	75173977	31/03/2030	13.306,27
70139912	63379337	31/10/2032	20.176,62
70147019	72806467	28/02/2029	14.011,08
70155419	69963642	31/12/2030	18.888,11
70156189	63371152	31/10/2029	13.771,01
70158178	72065084	29/02/2028	55.923,42
70159609	00008281-000	31/07/2028	11.486,23
70161628	68530452	31/12/2029	14.054,46
70162842	72684929	28/02/2029	14.015,25
70162925	72210607	29/02/2032	20.994,95
70163313	00018822-000	30/04/2029	14.430,94
70166723	68489038	31/12/2030	11.392,88
70167475	00007410-000	30/06/2030	39.716,77
70169195	00016661-000	29/02/2032	25.253,01
70170025	76779362	31/03/2030	17.201,74
70171536	51790557	31/05/2028	23.753,28
70177856	00017758-000	31/03/2031	22.575,64
70178571	00009489-000	31/08/2030	20.616,29
70179356	75747337	31/03/2031	23.840,94
70180349	77866368	31/03/2031	20.954,46
70181743	00017477-000	28/02/2030	11.409,48
70181996	67751413	31/12/2029	26.637,39
70183211	78895134	30/04/2030	9.238,19
70187096	74174438	29/02/2032	19.316,71
70187139	60063788	30/09/2029	37.032,74
70187565	56384412	31/08/2029	17.068,05
70187592	60766868	31/08/2029	12.581,68
70188843	69401933	31/12/2031	11.749,51
70195860	63378055	31/10/2030	19.341,44
70199185	00016844-000	31/01/2031	25.640,52
70199972	59593733	31/08/2028	12.217,75
70205798	79255142	30/04/2030	44.739,72
70207040	74431636	28/02/2029	10.574,43
70214392	56498361	31/08/2030	22.033,18

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
70225099	00015746-000	31/12/2029	14.828,20
70226728	67617262	31/12/2030	22.354,68
70226876	66299256	28/02/2030	17.221,16
70227744	65290931	31/10/2030	31.540,81
70227817	72917217	28/02/2031	13.833,38
70232237	63127654	31/10/2030	19.727,50
70232906	00014773-000	31/12/2030	23.377,66
70233830	75887190	31/03/2030	36.875,88
70234185	71894592	29/02/2032	13.838,56
70235042	72805107	28/02/2031	10.428,15
70238473	00007809-000	30/06/2029	10.751,32
70238620	55992714	31/07/2029	13.743,33
70238706	77703164	31/03/2029	15.304,47
70239360	63663118	30/09/2028	43.691,52
70245337	60715265	30/09/2030	14.253,22
70246446	00015411-000	30/06/2029	10.221,65
70246496	72684544	28/02/2031	10.813,89
70251315	67464499	31/12/2031	20.323,16
70254451	72720500	28/02/2030	14.217,39
70255270	00016952-000	31/01/2031	11.572,27
70258511	00007352-000	30/06/2031	18.098,08
70261850	73511475	28/02/2029	30.034,03
70273029	00013101-000	30/11/2031	21.694,89
70276924	72298077	31/01/2031	18.491,91
70279245	00018273-000	31/01/2029	13.842,78
70281321	70490494	31/08/2029	8.501,80
70284334	71958249	28/02/2030	25.121,59
70286340	66602125	30/11/2029	28.499,63
70288065	00013065-000	30/11/2030	14.067,44
70297442	79384864	30/04/2032	22.992,10
70300064	72883713	28/02/2029	8.691,77
70302847	66601256	30/11/2029	13.021,18
70305851	52678833	30/06/2031	25.013,77
70310090	76601528	31/03/2031	12.285,18
70311936	67472314	31/12/2031	20.491,79
70317644	63953542	30/11/2030	19.434,30
70324043	66853158	30/11/2028	6.942,99
70325795	62131911	31/10/2031	20.896,49
70329387	76723996	28/02/2031	16.945,49
70330485	66610951	31/12/2030	10.746,43
70330750	77305413	30/04/2032	11.633,56
70344617	65447811	31/01/2029	16.816,90
70345807	78303616	30/04/2032	30.856,02
70352928	73625149	28/02/2031	14.092,55
70353756	77512927	31/03/2031	19.105,30
70355685	71279404	31/01/2031	12.942,21

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
70359357	74346123	28/02/2031	16.057,57
70369583	00016197-000	31/12/2030	18.143,52
70369627	54041224	31/07/2029	19.808,83
70372997	68389040	31/12/2029	22.750,52
70372998	73497082	28/02/2030	8.715,17
70374347	78978874	28/02/2031	17.430,25
70375772	78420861	30/04/2030	11.895,35
70376339	55991513	31/07/2030	33.420,74
70386883	59389754	30/09/2029	20.876,94
70387404	00017614-000	31/03/2028	26.177,27
70390922	00012005-000	31/10/2030	22.433,94
70392495	00009862-000	31/08/2028	19.458,27
70393936	72773466	28/02/2031	10.576,57
70403917	64670485	30/09/2028	24.564,99
70405682	00017580-000	28/02/2031	13.856,98
70409959	50233065	31/05/2030	40.587,91
70410251	71397790	31/01/2030	23.153,68
70412370	69130360	30/11/2030	23.280,27
70418402	63670333	30/11/2030	40.527,72
70421416	00013714-000	30/11/2029	23.281,53
70422393	64445478	30/11/2030	13.497,26
70431688	79382873	28/02/2029	45.580,94
70435664	00016899-000	28/02/2031	23.209,38
70436653	71595021	28/02/2030	10.363,26
70440116	71889148	29/02/2032	26.377,16
70444424	00016328-000	29/02/2032	30.225,98
70455033	57598036	31/08/2031	10.857,11
70457940	73178851	28/02/2030	11.466,71
70458752	56046788	31/08/2030	24.160,56
70460498	76618871	31/03/2029	22.401,98
70461154	74172874	31/03/2031	22.146,30
70461481	71958192	29/02/2032	16.266,71
70467390	54597549	31/07/2030	13.152,05
70477358	74353655	29/02/2032	49.497,19
70478426	73514726	31/03/2035	18.922,16
70480903	70102864	31/01/2032	20.955,97
70481261	00012001-000	31/10/2030	35.000,97
70481659	56957503	31/07/2030	12.804,09
70488058	00016919-000	31/01/2030	20.789,99
70492407	60298072	30/09/2028	18.294,97
70494439	68349911	31/12/2029	12.158,01
70496756	75532269	31/03/2033	12.341,94
70498080	00016759-000	31/01/2031	11.018,95
70505227	79198617	30/04/2030	16.247,68
70508880	68529368	31/12/2031	15.730,54
70511130	78480543	30/04/2031	24.098,38

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
70511879	00015350-000	31/12/2031	30.369,36
70514851	00014556-000	31/12/2029	21.216,61
70515845	65857481	31/10/2029	18.457,61
70519538	00014602-000	31/12/2031	16.835,61
70521090	70594371	30/11/2029	19.911,27
70524671	73174691	31/01/2030	16.181,96
70524941	74314538	31/03/2031	21.002,79
70533519	70370901	31/01/2032	18.350,60
70533793	70159863	30/11/2029	13.916,85
70538235	00015825-000	31/01/2031	10.711,20
70546745	73741121	28/02/2031	27.636,60
70547984	52129030	30/06/2028	29.634,74
70548335	73094755	28/02/2031	22.825,60
70548968	74616258	31/03/2030	12.288,04
70553401	59147662	30/09/2030	13.779,87
70553611	75109989	28/02/2030	60.874,45
70556983	71512322	31/01/2031	36.204,44
70560378	52294708	30/09/2030	34.407,11
70564273	62215768	31/10/2030	10.842,40
70566445	76775257	31/03/2032	24.108,98
70569938	00017430-000	28/02/2030	14.783,84
70573312	75884359	28/02/2031	18.207,91
70576353	67516528	31/10/2029	19.840,95
70576453	64584242	30/11/2029	21.234,97
70579802	68153984	31/12/2028	58.601,16
70582309	79310061	31/03/2032	30.110,62
70583563	71517964	28/02/2029	34.680,81
70584865	75871312	28/02/2029	9.263,09
70591263	62791623	31/10/2032	11.008,69
70595100	00011416-000	30/09/2030	21.405,76
70596071	52086132	30/09/2029	28.548,35
70602593	66120843	30/11/2028	8.224,95
70602680	69167051	31/12/2032	18.081,12
70608050	64509759	31/10/2028	19.962,54
70608678	00012764-000	31/10/2030	23.018,95
70608706	52194873	30/06/2031	17.936,78
70610370	70785501	28/02/2030	19.491,29
70612188	72774826	29/02/2032	18.700,26
70616727	75044589	31/03/2029	9.005,63
70617129	67620066	31/12/2029	14.624,04
70622335	69691400	31/12/2030	16.678,22
70623864	72655100	31/12/2028	15.296,55
70627006	00011219-000	30/09/2029	16.306,67
70631296	00018615-000	31/03/2031	11.398,64
70633856	67656709	31/12/2028	19.589,21
70637892	66378268	30/11/2030	19.896,37

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
70638970	61048922	30/09/2032	19.519,71
70640408	65172816	30/11/2030	20.744,55
70644536	73858474	28/02/2030	21.284,87
70648285	56972449	31/08/2030	14.844,73
70649780	00014997-000	31/12/2028	12.576,51
70650960	70101678	31/01/2029	9.648,19
70653870	62480548	31/10/2030	24.998,71
70654601	55580700	30/04/2031	9.841,71
70654801	75591820	30/04/2030	35.372,58
70656517	63777854	30/11/2031	16.772,47
70657279	54462505	30/06/2029	24.096,90
70659606	73764123	31/03/2032	14.147,54
70663937	53089745	31/05/2032	15.029,93
70664701	00015433-000	31/12/2029	17.158,96
70669801	75538887	31/01/2029	37.815,25
70670657	63183339	31/10/2030	21.894,23
70670826	57680396	31/08/2031	21.905,82
70671283	77492021	31/03/2031	16.771,34
70679228	70471070	31/01/2031	13.992,23
70680798	75963060	31/03/2030	20.115,69
70682056	66376542	30/11/2031	20.874,98
70684954	63520170	30/11/2028	36.756,24
70688288	71630313	28/02/2031	12.243,44
70688956	60943485	30/09/2029	14.219,71
70691660	63977273	30/11/2029	8.267,79
70692624	57152732	31/07/2032	32.988,81
70693504	60438698	30/09/2029	14.224,48
70693980	72821136	28/02/2029	14.425,84
70694307	63965886	30/11/2028	18.470,55
70697279	71868786	31/01/2031	13.466,93
70698891	64563250	30/11/2030	17.971,71
70701502	00018699-000	30/04/2033	11.041,72
70704968	63143823	30/09/2033	22.916,23
70706311	62665352	31/10/2030	20.023,71
70710038	71537908	28/02/2029	35.355,56
70710683	00018878-000	30/04/2030	12.665,11
70710889	00007676-000	30/06/2029	23.098,99
70719001	00017121-000	29/02/2028	24.345,48
70731578	76514011	31/03/2030	10.867,80
70733039	78314214	31/03/2029	8.146,01
70738660	63117722	31/10/2030	25.187,19
70741704	68633334	31/12/2031	14.933,88
70743204	76002147	31/03/2030	19.583,31
70743403	75563601	31/03/2030	19.088,94
70744384	00008964-000	31/07/2031	11.812,00
70747139	72910767	28/02/2030	20.722,23

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
70753857	51791266	31/08/2030	21.186,64
70756948	72999008	31/12/2032	20.315,25
70757314	56987317	30/11/2029	15.183,57
70760256	56478185	31/08/2028	17.310,24
70762800	00012942-000	30/11/2031	35.050,23
70767681	76618061	31/03/2030	17.994,73
70768110	70889925	31/01/2033	11.849,65
70769382	65570927	30/11/2028	18.823,50
70773837	71599156	28/02/2030	16.009,68
70774151	00014816-000	31/12/2028	14.976,10
70778944	70700015	31/01/2031	19.127,49
70782109	72541596	28/02/2029	22.620,24
70788915	76017649	31/03/2032	15.052,22
70789178	51968065	31/05/2030	48.616,98
70791410	66335399	31/08/2030	14.244,80
70794766	69298670	31/10/2029	24.045,85
70795690	73081714	31/01/2030	14.866,55
70806619	52684109	30/06/2032	16.581,88
70806825	00014208-000	30/11/2030	15.530,20
70808266	77607626	31/03/2031	21.188,07
70808583	68591666	31/12/2035	22.620,45
70814268	61658060	31/10/2029	14.245,71
70822438	55899643	31/07/2029	15.819,17
70823180	52631731	30/09/2032	28.777,78
70830359	60839827	30/09/2031	15.609,31
70832238	00015359-000	31/12/2031	13.659,36
70833433	59143486	30/09/2030	19.733,28
70833439	00012152-000	31/10/2029	10.800,20
70850302	71004167	31/12/2029	36.294,46
70851470	00015158-000	31/12/2029	22.032,18
70853091	72903254	31/12/2031	57.667,16
70855096	72309668	31/12/2030	15.753,86
70856127	00017071-000	31/01/2029	13.309,59
70861431	78742426	30/04/2033	14.507,51
70861448	73711984	29/02/2032	12.067,25
70866244	00015869-000	28/02/2030	13.549,46
70872736	66347772	30/11/2030	25.741,43
70875420	00013247-000	30/11/2029	29.649,00
70876251	67090615	31/12/2028	24.605,35
70877045	73037811	28/02/2031	16.184,80
70880386	00011565-000	30/09/2031	24.778,35
70881439	73076198	28/02/2030	22.450,35
70884635	60012965	30/09/2032	18.170,91
70888464	68613084	31/12/2029	10.795,99
70890339	70877111	28/02/2030	24.411,68
70896447	75191393	31/03/2029	18.599,84

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
70898923	62861922	31/10/2030	19.958,70
70903588	64331698	30/11/2028	21.665,09
70904067	70597397	30/11/2030	12.924,32
70904967	72587971	31/01/2030	14.640,00
70905256	69794290	30/09/2030	21.107,98
70905283	68544255	31/12/2030	19.729,34
70905669	67624913	31/12/2030	17.812,90
70905965	00016145-000	31/01/2032	20.431,98
70907590	57158220	31/08/2030	11.322,92
70908180	78614777	31/01/2029	12.571,82
70911086	74230581	28/02/2029	18.509,17
70913894	72890880	28/02/2030	13.883,03
70916328	00015803-000	31/01/2029	39.141,89
70920914	52603481	30/09/2031	34.950,24
70924179	00018642-000	31/03/2032	17.741,18
70924831	62526604	31/10/2032	14.527,51
70925990	76387507	31/03/2030	25.371,04
70928832	00009593-000	31/08/2032	20.464,62
70931837	72004736	28/02/2031	16.102,79
70938316	76747505	31/03/2030	17.324,59
70940366	63301635	31/10/2030	21.460,64
70940389	00017626-000	31/03/2033	22.352,28
70945174	76512536	31/03/2030	14.826,58
70945434	64459772	30/11/2030	10.741,97
70950658	75286469	28/02/2029	12.188,87
70953564	77991693	30/04/2032	17.372,36
70954056	58906335	31/08/2030	18.107,54
70955339	60440197	30/09/2028	10.072,33
70964223	52153367	30/04/2028	10.133,72
70965154	74747151	31/03/2031	18.600,08
70965471	56789858	31/08/2033	11.111,01
70971236	54382176	31/07/2031	11.387,71
70972397	61608754	31/10/2035	19.709,99
70975729	00018660-000	28/02/2030	7.450,69
70977949	53557399	30/06/2029	33.874,53
70978374	59040891	30/09/2030	19.900,08
70979989	75276918	31/03/2030	18.162,50
70980665	66805493	30/11/2028	13.172,44
70981264	64531152	30/11/2029	19.215,15
70983765	74345777	31/01/2029	14.940,82
70985941	72600395	31/01/2031	10.759,85
70989577	58330396	30/09/2030	27.114,40
70990721	00006958-000	30/04/2030	7.759,53
70994548	73742919	28/02/2031	41.092,62
71003225	73568085	28/02/2031	12.889,06
71008207	48961697	31/03/2030	16.311,16

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
71009003	00018005-000	31/03/2032	19.936,53
71013129	61012872	30/11/2031	18.341,66
71013347	61290919	30/09/2028	18.419,96
71021707	78911575	31/03/2031	18.929,19
71024340	63789754	30/11/2029	19.246,98
71024342	00015623-000	30/11/2030	18.393,52
71025465	77778269	31/03/2032	28.491,22
71026388	77809843	30/04/2031	26.277,11
71027294	75278340	31/03/2031	44.325,82
71030873	53919685	30/06/2031	12.977,97
71032471	70041529	31/12/2031	17.730,65
71036164	55754604	31/10/2028	23.183,86
71038852	48496355	30/04/2030	16.178,46
71040678	00017291-000	28/02/2029	19.018,77
71041427	00011653-000	30/09/2032	17.294,80
71043540	70374180	31/01/2031	19.790,35
71043543	67473629	31/12/2030	31.694,50
71046839	00013996-000	30/06/2030	18.307,72
71055604	75283414	31/03/2036	15.032,02
71055859	52194653	30/06/2028	15.306,73
71056439	78305636	30/04/2033	9.270,10
71057248	00018401-000	31/03/2030	20.185,25
71058028	75267215	28/02/2031	14.840,77
71068032	59146401	30/09/2028	17.273,75
71068431	60443229	30/09/2028	11.192,31
71068623	53564759	30/06/2029	11.006,98
71073444	77964070	30/04/2033	8.414,74
71076694	70618597	31/01/2032	14.173,84
71078365	73461394	28/02/2033	22.957,27
71083618	64061788	30/11/2031	11.143,43
71088859	71439389	31/01/2030	26.270,02
71089423	00013095-000	30/11/2031	21.969,34
71091703	71312957	29/02/2032	17.859,67
71091997	73161443	28/02/2030	20.468,13
71092578	67015479	31/12/2030	17.437,10
71093438	00011172-000	30/09/2028	21.127,92
71094508	55889513	30/06/2029	17.466,78
71095618	68632748	31/12/2029	15.030,32
71097202	74364761	28/02/2031	10.658,67
71097508	65563754	30/11/2035	20.192,07
71098067	59797679	30/09/2029	19.786,86
71105433	75074763	28/02/2031	19.484,35
71105517	69862027	31/12/2029	24.921,74
71105726	78606743	31/03/2030	15.911,70
71112976	78912284	31/03/2033	8.913,64
71115282	69767400	31/12/2030	18.489,56

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
71118555	74718999	29/02/2032	20.601,86
71119116	73892783	28/02/2029	15.186,96
71120192	69136791	31/12/2029	28.406,03
71120228	78410708	31/05/2030	15.852,54
71120713	73401832	29/02/2032	13.625,40
71122249	78487539	30/04/2033	12.578,65
71136246	64638931	30/11/2031	46.031,30
71143928	70609731	31/01/2031	19.940,34
71146325	72064731	31/01/2030	16.501,93
71146683	68392473	31/12/2028	17.573,79
71151546	78910033	30/04/2036	25.153,38
71153440	74313533	31/03/2032	49.200,55
71154202	00015493-000	31/12/2028	26.879,46
71155681	51718818	31/05/2031	20.525,03
71156145	74655757	29/02/2032	16.663,96
71156338	54201144	31/07/2030	28.968,59
71159507	62079315	31/08/2030	11.395,68
71159928	72170378	31/01/2030	16.578,11
71160002	65462604	31/08/2029	24.472,32
71160110	79359929	31/03/2030	85.512,90
71162047	76601146	31/03/2032	16.387,53
71162883	55014583	30/06/2029	13.073,02
71166705	76668649	28/02/2033	21.864,34
71166986	60774035	30/09/2030	20.437,33
71166992	00018593-000	28/02/2030	16.258,14
71167847	00015001-000	31/12/2028	12.283,40
71169961	51615786	30/06/2032	12.734,15
71174702	53496780	30/06/2030	13.206,07
71175652	74614591	31/03/2031	20.486,48
71177619	54296817	30/06/2028	18.924,52
71178821	75559559	28/02/2030	20.191,18
71190145	60933805	31/08/2028	11.992,11
71192699	69857048	31/12/2029	15.663,34
71194619	65040723	30/11/2032	38.826,33
71196441	00012854-000	30/11/2028	13.633,77
71198823	59062117	31/08/2032	14.182,95
71213708	52221743	30/06/2031	24.434,29
71216483	69651533	30/11/2030	11.636,30
71225943	68581931	31/12/2029	12.432,17
71227642	70586228	31/01/2029	8.474,64
71230337	00011140-000	30/09/2032	31.516,62
71238439	68086002	31/12/2030	10.124,19
71239284	73157344	28/02/2031	17.784,37
71240214	73567841	31/01/2031	21.128,37
71241488	76774835	31/03/2032	19.822,97
71243163	00007790-000	30/06/2030	23.330,99

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
71244760	00017854-000	31/03/2028	12.913,36
71255581	74340178	28/02/2030	15.492,43
71256699	75849997	31/03/2030	15.925,59
71261843	52158194	30/06/2031	9.374,15
71262306	55764883	31/05/2029	15.487,70
71268136	67440501	31/12/2029	22.897,72
71268536	69289345	31/12/2030	25.842,46
71284923	67666913	31/12/2032	16.447,74
71289204	70149107	31/01/2029	19.129,40
71292618	62805602	30/09/2029	13.717,53
71294050	63295844	30/09/2030	12.475,46
71300672	00014016-000	30/11/2031	13.383,75
71306804	00014410-000	31/12/2030	18.847,65
71306835	74731292	28/02/2031	16.139,61
71306908	68515576	31/12/2031	11.495,20
71307228	74499263	29/02/2032	34.056,57
71307355	00016581-000	31/01/2030	18.245,22
71309199	78620961	31/03/2030	15.664,94
71312422	00012341-000	30/09/2033	19.555,87
71312433	71454391	29/02/2028	11.967,64
71315409	66179058	31/10/2030	25.164,03
71318088	63956991	30/11/2030	12.199,02
71321234	71516261	31/01/2032	15.442,64
71322467	63676497	30/11/2030	10.775,59
71329133	71974452	31/12/2029	26.781,49
71330403	70408639	28/02/2031	14.215,67
71331719	71606376	31/01/2030	27.319,54
71333748	00011157-000	30/09/2029	11.839,31
71339078	68707273	31/12/2030	13.666,47
71341622	71184940	28/02/2031	25.670,13
71343733	74502483	28/02/2030	14.184,00
71346795	72131200	28/02/2029	13.828,27
71347584	67536392	31/12/2031	13.287,37
71348425	71890630	31/01/2030	48.701,69
71350409	52461782	30/04/2029	14.748,82
71350440	66844440	31/12/2031	11.210,11
71351340	78602245	30/04/2030	14.885,17
71352413	79191581	30/04/2030	15.057,32
71354889	55003183	30/09/2029	70.950,00
71366969	65574496	30/11/2030	20.730,47
71370042	69763601	31/12/2029	29.537,02
71372616	73456340	29/02/2032	13.159,75
71373261	73754647	31/03/2031	14.007,57
71376932	00018219-000	31/03/2029	18.516,29
71377851	67035029	31/12/2030	37.544,42
71379796	71474863	28/02/2031	19.471,17

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
71380977	00014149-000	30/11/2031	30.466,05
71383228	72399265	31/01/2031	9.290,23
71384250	77145205	30/04/2031	22.383,14
71387584	73917211	29/02/2032	19.864,81
71391105	73636517	31/03/2029	8.443,64
71391411	54775304	31/08/2028	44.561,11
71391815	70777375	31/01/2030	19.206,23
71396483	00018817-000	30/04/2032	12.511,74
71397037	00010276-000	31/10/2030	20.073,00
71397916	74213523	29/02/2028	6.542,00
71400375	62078895	31/10/2029	32.483,10
71404110	00017146-000	28/02/2029	19.203,23
71404975	72913284	28/02/2030	19.604,04
71406358	72077502	28/02/2031	20.094,80
71407256	61651336	31/10/2030	13.347,88
71412330	59210313	30/09/2029	20.060,46
71423850	00014398-000	31/10/2031	19.870,11
71425223	57449065	30/09/2031	12.753,86
71431420	00014502-000	31/12/2028	28.736,61
71439108	65340509	30/11/2032	17.762,02
71441105	72694490	28/02/2030	19.181,85
71442458	76703116	31/03/2030	20.837,36
71442727	00011111-000	30/09/2029	8.189,83
71448159	67780230	31/12/2032	27.813,05
71449825	00018444-000	31/03/2030	16.432,57
71453092	66122037	30/11/2030	18.029,98
71455008	66822828	30/11/2028	16.913,39
71456764	75442816	31/03/2030	8.919,43
71457823	70761047	30/11/2028	26.209,50
71460434	00010636-000	30/09/2031	15.395,93
71464991	75063322	29/02/2036	6.950,86
71469231	64427763	30/11/2029	29.371,69
71469632	63379610	31/10/2031	14.185,17
71469667	65638219	30/11/2030	31.774,85
71472361	72704479	28/02/2030	19.385,81
71473557	00016306-000	29/02/2032	20.987,78
71473889	00017769-000	28/02/2029	15.293,80
71481201	51556645	31/05/2033	13.237,84
71482225	70454269	31/01/2030	17.196,07
71482577	52614181	31/08/2029	16.621,92
71492512	77667177	31/03/2031	23.918,61
71498049	59514499	30/09/2030	16.415,10
71503119	00015700-000	31/12/2030	28.893,06
71504834	72177088	31/01/2029	9.854,19
71511336	77792628	30/04/2031	24.479,67
71512974	00015015-000	31/12/2029	15.897,57

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
71517651	72408710	28/02/2031	13.288,74
71523349	73632459	28/02/2030	17.712,95
71525807	78406983	31/03/2028	6.767,82
71526267	69117758	31/12/2031	26.995,34
71527500	00015115-000	31/12/2031	21.433,24
71531149	76846202	31/03/2030	24.547,87
71534612	76091080	28/02/2031	14.650,92
71535256	66939938	31/12/2029	19.196,51
71535733	67617139	31/12/2029	17.056,79
71541777	71000691	28/02/2033	17.407,70
71543793	00012969-000	30/11/2029	19.173,85
71545076	70463961	31/01/2032	9.101,82
71549056	00014989-000	31/12/2035	19.117,92
71552258	78583618	31/03/2031	13.300,71
71553741	67984892	31/10/2029	15.553,31
71556610	71357106	31/01/2032	24.914,74
71556858	71847734	28/02/2030	20.483,83
71558276	63214666	31/08/2030	14.310,97
71558401	73079102	28/02/2031	19.990,54
71558940	70209755	31/01/2030	18.322,66
71567042	76770677	28/02/2029	16.727,34
71567395	00016877-000	31/01/2031	8.453,05
71571744	60145306	31/07/2028	25.289,70
71572797	66919790	31/12/2031	20.637,65
71575663	00018256-000	31/03/2029	15.608,77
71576621	00017461-000	29/02/2032	20.563,84
71577724	71469050	28/02/2030	12.177,29
71578751	62238078	31/10/2030	34.483,67
71584040	59827596	30/09/2029	15.582,76
71588067	73745337	28/02/2033	10.229,63
71588173	63449583	30/11/2028	14.470,94
71588276	00007227-000	30/06/2028	11.469,37
71588355	75994028	31/03/2028	4.959,60
71588912	79344169	31/03/2029	56.158,62
71593399	73622737	28/02/2030	23.598,19
71597933	69394976	31/12/2031	15.142,85
71605082	00011973-000	31/07/2029	13.918,12
71607316	71312933	28/02/2030	35.156,48
71610699	77803894	31/03/2030	40.043,51
71610800	71883553	28/02/2031	17.217,90
71612452	00007147-000	30/06/2029	16.402,88
71614831	79360479	31/05/2032	28.389,18
71616845	63469061	30/11/2031	28.461,36
71618497	56015112	31/08/2031	21.526,41
71620905	66611226	30/11/2030	14.402,30
71633922	75272484	31/03/2031	37.185,35

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
71636499	00013900-000	30/11/2030	9.082,83
71643696	75590510	31/03/2031	19.213,54
71655072	00014518-000	30/09/2031	22.657,72
71658524	74320293	31/03/2029	18.412,05
71660915	70125334	31/01/2031	20.803,08
71663815	00018267-000	31/03/2030	36.813,06
71664360	00010555-000	30/09/2032	20.251,58
71670179	68621312	31/12/2030	18.147,82
71671008	76284701	28/02/2029	16.100,20
71677187	68612598	31/12/2029	20.078,79
71677515	55816635	31/08/2030	16.687,57
71688315	77018584	28/02/2029	24.001,92
71690362	00011720-000	31/08/2031	13.952,46
71693777	72901133	31/01/2030	12.732,97
71697238	71885925	28/02/2031	50.778,23
71698840	74824060	29/02/2036	11.840,05
71702151	72296976	31/01/2031	28.898,75
71703623	78103398	30/04/2032	14.447,61
71705015	70159036	31/01/2032	23.582,40
71706393	66052965	30/11/2030	21.977,92
71714690	73495231	28/02/2031	26.656,43
71717217	58244829	31/01/2032	27.332,61
71720390	00012592-000	30/09/2031	18.901,59
71721182	54048550	31/07/2031	13.921,33
71733029	59612645	31/07/2031	11.311,37
71735438	00016346-000	28/02/2031	23.257,41
71736628	76504205	31/03/2029	31.316,46
71737918	72678904	31/01/2030	8.132,40
71748107	62370872	31/10/2031	23.233,82
71764456	71904935	31/01/2029	19.024,05
71781513	70008273	31/12/2031	11.190,96
71789971	64448542	29/02/2032	19.413,54
71795203	70882854	31/01/2030	33.571,27
71800341	71376513	28/02/2031	12.974,02
71800684	74723995	31/03/2031	16.145,73
71803145	61423000	31/10/2032	20.555,91
71811974	63481458	30/11/2028	12.168,55
71816355	71393800	28/02/2030	36.060,94
71824409	73519636	29/02/2032	23.523,36
71830964	77866103	31/03/2033	11.950,34
71832710	57608169	30/06/2029	20.204,76
71837447	65991544	30/11/2032	25.838,68
71838855	76282521	30/04/2032	20.995,21
71839264	73195069	28/02/2030	15.442,14
71839729	00016555-000	28/02/2030	10.892,21
71840913	00014869-000	31/12/2030	15.717,33

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
71843278	69401382	31/12/2030	19.448,05
71844721	74728812	31/03/2031	19.964,61
71850179	73458138	29/02/2032	11.196,47
71853373	60450463	30/09/2029	25.213,23
71854979	00014472-000	31/12/2029	46.607,85
71863550	62334331	31/10/2028	13.337,55
71865234	75894461	28/02/2030	23.975,22
71865892	72893192	28/02/2030	19.372,88
71868179	68421617	31/12/2032	19.040,71
71877340	78407281	30/04/2030	10.499,21
71883769	79205667	28/02/2029	28.535,34
71886485	68546019	31/12/2030	20.104,49
71888218	65038398	30/06/2028	10.037,10
71892046	00018097-000	31/03/2032	11.963,41
71893451	71468615	31/01/2030	54.101,11
71898689	71349398	31/01/2033	11.566,72
71903286	71143018	31/12/2030	18.235,56
71906379	00012915-000	31/10/2034	19.103,12
71907975	60799548	30/09/2029	10.881,64
71909081	59628062	30/09/2034	22.066,69
71911531	00017904-000	31/03/2030	14.713,06
71916664	68404423	31/12/2030	17.399,41
71919220	74836694	28/02/2030	20.814,30
71923895	69259214	31/12/2029	21.895,05
71924077	78407392	31/03/2029	23.030,16
71924311	75459030	29/02/2032	15.226,67
71925156	53913724	30/06/2031	18.955,22
71926280	52010348	31/05/2028	11.132,78
71935271	77582832	31/03/2031	20.093,94
71942407	73745000	31/01/2030	25.438,28
71946312	59230228	31/08/2029	14.538,57
71946612	73840757	31/03/2032	26.532,79
71951620	63959425	30/11/2029	19.638,28
71951751	69678913	31/12/2028	32.424,32
71957489	72714876	28/02/2030	12.914,21
71963056	69864792	31/12/2031	22.336,90
71965531	73822795	28/02/2030	16.704,43
71966128	54868698	31/08/2028	24.957,25
71966200	72806364	28/02/2030	14.765,93
71973040	73099086	28/02/2030	12.473,45
71974284	79185398	30/04/2032	22.905,76
71976013	76862829	30/04/2031	19.797,09
71976120	00009316-000	31/07/2030	68.662,86
71980938	67802158	31/10/2028	18.291,08
71983637	74326134	28/02/2030	19.043,26
71984364	72685606	28/02/2031	13.427,25

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
71994656	73087777	28/02/2030	21.874,11
71998704	00016419-000	29/02/2032	20.485,08
72000706	51297962	31/05/2030	13.673,30
72004541	00014373-000	30/11/2028	37.281,55
72012030	00011865-000	31/10/2030	22.835,31
72016479	79248247	31/03/2030	14.713,63
72019898	00017502-000	28/02/2031	14.699,13
72020637	00012694-000	30/06/2032	14.955,09
72020880	73101161	28/02/2031	26.040,53
72021404	57139228	31/08/2030	20.614,48
72025085	79366134	30/04/2029	30.202,28
72028277	73351405	28/02/2031	20.637,63
72033174	00007279-000	30/06/2029	10.209,67
72038621	52515924	30/06/2028	20.372,71
72043192	70765780	31/01/2030	19.587,87
72046054	57304002	31/08/2030	19.660,54
72048752	66035782	30/11/2031	21.558,38
72054020	00010954-000	30/09/2030	20.368,69
72054877	77659434	30/04/2031	13.054,04
72057471	63525009	30/11/2032	17.412,32
72060425	54566315	30/09/2032	13.534,44
72061446	68427717	31/12/2030	11.037,82
72061764	71177269	31/01/2031	40.815,97
72061917	74730916	28/02/2030	22.325,10
72061955	53836295	31/12/2029	24.469,93
72064313	67903929	31/12/2028	34.583,46
72065738	76006715	30/04/2032	18.668,22
72065948	00010115-000	31/08/2028	13.209,79
72078685	52225273	31/07/2029	17.060,13
72081901	00008220-000	30/09/2032	7.467,54
72083186	78915743	31/03/2030	25.724,06
72083343	72554669	31/01/2030	26.655,72
72087785	64548520	30/11/2030	18.949,41
72093575	78553825	31/03/2032	8.719,98
72093864	00018708-000	30/04/2032	11.703,86
72103368	72803534	28/02/2030	25.056,03
72108116	79353986	31/05/2030	23.521,32
72110453	65120546	30/11/2028	20.879,84
72111072	72822673	28/02/2030	23.572,42
72111644	77953461	31/03/2031	14.043,23
72113536	50706360	31/05/2029	11.828,13
72113716	76375496	28/02/2029	11.791,41
72116855	66047555	30/11/2029	13.978,81
72124517	78603773	31/03/2029	16.114,24
72130018	75607619	31/03/2030	21.046,63
72133225	73498893	28/02/2034	14.726,50

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
72134031	00015948-000	31/01/2030	16.006,60
72135222	00008759-000	31/07/2028	39.000,75
72137273	00008033-000	30/11/2031	30.290,65
72144442	72816608	28/02/2033	20.587,85
72149427	75292715	31/03/2032	12.846,55
72153372	75444203	28/02/2035	11.681,62
72153431	64310787	30/11/2029	12.615,00
72155610	68200732	31/12/2030	26.589,25
72156088	60945396	31/08/2030	16.636,23
72159683	79243043	30/04/2031	28.650,49
72164671	76593284	30/04/2031	18.829,64
72169675	79331319	30/04/2030	40.098,86
72170117	67298331	30/11/2029	18.015,58
72170439	72889259	28/02/2033	16.599,24
72171554	70449920	29/02/2032	41.059,40
72174358	72687459	30/11/2028	17.295,99
72175520	59317405	30/09/2028	12.604,31
72176508	63956771	30/11/2030	15.541,70
72177335	78462868	30/04/2030	18.680,21
72180236	74339300	31/01/2029	40.157,41
72180754	69264029	31/12/2029	25.714,93
72182153	78578996	30/04/2036	14.771,79
72182326	67627680	31/12/2031	19.097,76
72184803	73373875	28/02/2031	16.991,52
72185331	64541883	30/11/2029	11.142,89
72186634	54790142	31/07/2030	13.760,64
72187442	47467125	31/03/2028	13.622,46
72187715	70588534	31/01/2036	18.929,53
72188996	69118913	31/12/2032	23.917,07
72194303	73174566	29/02/2032	11.262,40
72195052	72777608	31/12/2029	10.761,02
72201455	76732698	31/03/2031	18.465,95
72201517	65374088	30/11/2030	13.249,58
72202806	00008539-000	31/05/2031	23.425,16
72205956	72691566	28/02/2029	38.445,55
72207822	66601701	30/11/2035	13.772,64
72211470	00018033-000	31/03/2032	12.088,80
72215353	78980332	30/04/2030	21.890,91
72218059	71288206	31/01/2030	16.991,36
72218621	70502561	29/02/2032	23.074,29
72220666	60052110	30/09/2029	16.818,51
72221121	00011549-000	30/09/2031	14.705,04
72221327	00007356-000	30/04/2033	14.751,42
72222902	65325331	30/11/2029	18.422,42
72225458	66010641	30/11/2029	20.075,62
72228955	59071151	30/09/2031	12.338,27

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
72230368	76021893	30/04/2033	20.372,48
72237894	58891192	31/08/2032	20.112,93
72242542	70383645	31/12/2028	10.714,22
72243175	75881731	31/03/2031	26.144,17
72243246	52747565	30/06/2029	6.732,94
72244163	62850393	31/10/2031	38.837,24
72249265	65192171	31/08/2030	7.686,50
72256711	00007346-000	30/06/2029	13.068,44
72260253	73099982	28/02/2030	28.972,68
72263768	68364401	31/12/2028	13.170,19
72264172	00011382-000	30/09/2029	14.020,06
72264736	73085358	28/02/2030	13.215,96
72271686	51214058	30/04/2030	13.367,49
72271843	75407785	28/02/2031	23.890,50
72272906	61293852	31/08/2028	31.178,65
72275199	63792283	30/11/2031	9.963,71
72276866	00017521-000	28/02/2031	15.696,40
72279356	00014688-000	31/12/2032	28.278,68
72281171	51277540	31/05/2030	17.511,81
72283150	71488671	28/02/2031	15.834,38
72284606	54773783	31/07/2030	28.426,70
72285065	69692409	31/12/2031	15.325,13
72286069	77583772	30/04/2031	25.868,13
72287731	00008301-000	30/06/2029	20.937,43
72289446	51608767	31/05/2029	30.111,69
72290127	54393975	31/07/2028	15.869,84
72291207	75340169	31/03/2031	15.255,51
72291850	75593950	28/02/2031	25.199,69
72296025	76498010	31/03/2032	16.816,43
72306188	75428606	28/02/2031	23.898,20
72309337	47405796	31/05/2034	30.744,60
72309339	70355128	31/12/2030	14.167,00
72310108	77806876	30/04/2031	11.076,42
72310157	00016882-000	28/02/2029	9.863,49
72311580	74568411	31/03/2030	21.718,85
72312465	64459984	30/06/2030	20.175,46
72314424	74516233	31/03/2032	29.406,09
72317162	70562174	31/01/2031	16.143,76
72318780	68490656	31/12/2031	22.096,13
72319086	72329786	29/02/2032	13.488,39
72319910	75164520	31/03/2031	30.308,04
72323268	74458012	28/02/2031	26.381,98
72325271	00012067-000	31/08/2030	13.220,51
72327761	69801118	31/12/2031	9.847,25
72328453	60051316	30/09/2029	20.769,99
72333312	77841063	31/03/2030	14.807,53

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
72337429	00014047-000	30/11/2032	18.820,89
72338329	00018530-000	30/04/2029	16.380,93
72338916	00010373-000	30/09/2031	13.614,23
72339297	79243060	31/03/2030	15.157,94
72340698	00007841-000	30/06/2032	14.701,17
72340888	69381130	31/12/2030	12.462,43
72341841	59158961	30/09/2032	20.043,01
72342875	00016641-000	31/12/2030	20.949,80
72344902	78407250	31/03/2032	15.419,74
72347261	72196560	29/02/2032	21.331,41
72351907	00017387-000	28/02/2030	17.212,29
72354048	59064487	31/03/2030	15.780,42
72354158	00018915-000	30/04/2030	16.623,00
72356283	68506618	30/11/2030	12.206,55
72361186	72611230	28/02/2029	25.454,82
72364201	78004268	31/03/2030	9.423,31
72364490	75966064	31/03/2029	31.052,08
72366523	70710284	31/01/2033	11.634,81
72372672	63744418	30/11/2028	13.502,09
72378477	62698073	31/10/2032	21.704,75
72378770	72702690	28/02/2030	20.860,21
72380907	56790276	30/09/2035	12.223,05
72384732	00007226-000	30/06/2029	15.305,41
72387890	00014170-000	30/11/2029	32.287,64
72388818	73396076	28/02/2031	12.588,19
72388941	74518697	31/01/2033	32.282,74
72391624	60067338	30/09/2030	22.783,88
72395957	63554287	30/11/2031	78.117,30
72397292	69194240	31/12/2030	10.189,74
72397690	74636638	31/01/2036	13.188,95
72398427	66619917	31/10/2029	23.231,11
72399408	73622248	31/01/2029	19.867,96
72405728	00015162-000	31/12/2030	15.407,85
72409995	73517720	29/02/2032	31.352,27
72414305	00017008-000	28/02/2030	21.206,48
72415073	66867850	31/12/2030	21.878,87
72415095	76593147	31/03/2031	16.108,08
72419386	56964391	30/09/2030	24.802,04
72419915	59151312	30/09/2029	11.111,65
72420958	75258019	28/02/2030	48.695,48
72424076	00018249-000	31/03/2031	13.078,61
72433350	77504749	30/04/2031	22.853,25
72435187	67791617	31/12/2030	13.639,73
72439806	70743996	31/01/2029	13.226,26
72444466	00012078-000	31/10/2030	22.481,80
72447841	71440824	31/01/2030	24.740,77

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
72448337	77013117	31/03/2032	27.777,30
72448941	74211251	29/02/2032	19.674,11
72449173	71652255	31/01/2033	11.890,71
72449673	73176210	28/02/2030	13.301,44
72449883	78999189	30/04/2030	13.638,02
72453327	54045972	31/05/2028	9.781,50
72454413	71207230	31/01/2031	27.498,87
72455014	00013006-000	30/11/2031	13.942,66
72455616	70897284	28/02/2033	19.595,92
72457780	75988639	28/02/2030	30.828,05
72465010	59996696	30/09/2031	19.993,80
72465055	77695159	30/04/2032	13.441,97
72465282	57497707	31/08/2028	31.889,96
72465712	54386076	31/07/2028	42.489,83
72467059	59305782	30/09/2032	14.678,87
72468199	00012904-000	31/07/2031	11.356,64
72472690	73891154	29/02/2028	13.496,06
72481020	69343052	31/12/2031	25.092,05
72484503	73146928	28/02/2030	23.549,01
72486826	74719725	28/02/2029	32.809,12
72486854	70900348	31/01/2029	32.990,93
72487291	52075286	30/06/2030	16.071,46
72490000	55991570	31/07/2029	14.941,91
72495685	73073350	28/02/2031	7.715,64
72496379	77163815	31/03/2031	20.307,32
72496633	71880870	28/02/2030	22.674,14
72499707	74816260	29/02/2032	19.232,53
72502437	62162161	31/10/2030	10.067,18
72503798	68586054	31/12/2029	24.104,78
72504464	77846975	31/03/2032	27.946,06
72504555	00008490-000	31/07/2029	16.320,66
72509021	00017517-000	28/02/2030	16.601,66
72509232	76597284	31/03/2032	18.638,44
72509236	72557525	31/12/2029	16.514,16
72509475	00017635-000	28/02/2030	18.303,37
72511932	00015220-000	30/11/2031	15.566,98
72517033	72910877	28/02/2030	9.883,56
72522479	74578650	28/02/2029	16.675,48
72538076	74844850	31/03/2032	24.269,05
72539761	67355286	31/12/2030	24.434,41
72541198	00014214-000	30/11/2032	37.830,49
72543124	69207741	31/12/2032	23.528,18
72544695	63676741	30/11/2030	17.262,36
72546673	56465496	31/08/2028	21.873,06
72546907	00008114-000	30/04/2030	11.501,75
72548597	51625692	31/08/2029	53.491,72

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
72552635	72055167	28/02/2029	35.059,13
72552683	66129230	30/11/2029	21.525,15
72556179	00012989-000	30/11/2031	22.747,75
72560160	77593026	31/03/2031	29.078,45
72563999	64789746	30/11/2030	15.381,92
72564080	56789576	31/08/2029	67.861,09
72571458	00018301-000	31/03/2030	15.307,48
72571636	78856624	30/04/2029	16.458,97
72574770	75314308	31/03/2031	58.119,98
72575870	00017277-000	28/02/2029	6.819,43
72585550	69643119	31/12/2029	11.898,11
72586082	78598127	30/04/2031	24.629,66
72587765	00008826-000	30/06/2029	18.856,75
72594157	78406720	31/03/2031	13.049,18
72597783	72715272	28/02/2030	24.674,90
72600333	70762400	31/01/2031	35.534,50
72612976	00010029-000	31/08/2029	16.765,44
72613832	77592538	31/03/2031	12.782,71
72617138	72072607	31/01/2031	19.814,72
72619223	71875643	28/02/2034	12.862,68
72620562	57120326	31/05/2032	52.161,87
72620831	57134270	31/08/2029	18.250,43
72624695	66754548	30/11/2031	13.263,30
72626187	59135388	30/09/2030	15.239,67
72626928	72001708	29/02/2032	18.891,89
72630460	62083046	31/10/2031	13.433,97
72631800	70887307	31/01/2030	20.124,17
72633018	52090111	30/06/2029	33.968,03
72638518	67093165	31/10/2031	24.393,34
72638686	59534863	30/09/2031	12.722,97
72638844	74711206	28/02/2031	28.085,53
72640559	68685443	31/12/2029	20.203,07
72642910	63348447	31/10/2030	30.974,39
72645918	00017996-000	28/02/2029	12.714,30
72648143	54599179	31/07/2030	9.741,58
72650007	63853582	30/11/2029	20.561,74
72652577	72565791	28/02/2030	24.478,01
72653796	72110843	28/02/2030	12.452,63
72656108	73068163	28/02/2030	22.038,84
72661378	00007088-000	31/05/2030	22.652,85
72666194	00014884-000	31/12/2029	19.170,40
72670522	74715433	31/03/2032	12.258,72
72672997	72323207	31/01/2032	16.540,43
72677899	78762646	30/04/2030	16.214,38
72683467	72917240	28/02/2031	18.374,18
72684761	76014400	31/03/2032	17.336,21

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
72686001	00017336-000	31/03/2030	27.379,96
72687369	65438432	30/11/2031	19.793,10
72688538	00013855-000	30/11/2029	9.424,80
72688652	00018248-000	28/02/2030	16.143,74
72689719	00018848-000	29/02/2032	11.933,38
72696014	71965507	31/05/2029	21.009,23
72700748	00017773-000	28/02/2031	46.988,10
72702183	67095805	31/12/2031	36.863,77
72705253	73548053	31/12/2028	15.993,41
72708250	77832148	30/04/2031	24.608,60
72708518	64540209	31/01/2031	18.736,82
72720238	74571081	28/02/2031	13.178,20
72723604	66810010	31/12/2031	14.033,22
72723899	67750154	31/12/2030	25.830,71
72724791	00014699-000	31/12/2030	12.007,15
72727012	72785629	28/02/2029	7.666,85
72727728	72260881	28/02/2031	23.786,35
72728302	71613188	31/01/2032	8.884,05
72736965	75447931	31/03/2030	34.689,37
72737246	56091871	30/06/2031	15.380,24
72739639	76595866	31/03/2032	24.063,25
72746718	00013512-000	30/11/2031	22.952,65
72763043	73489516	28/02/2033	17.887,14
72763571	72539312	28/02/2031	14.733,58
72766657	79255068	30/04/2032	32.107,42
72779535	79162927	30/04/2030	19.038,87
72781281	74320320	29/02/2032	14.213,54
72789528	75571614	31/03/2030	21.710,53
72790238	77341678	31/03/2030	48.374,97
72800050	71522726	28/02/2029	10.085,80
72800334	00018653-000	31/03/2030	20.446,07
72803491	69406317	31/12/2032	20.003,09
72804758	68242337	30/11/2031	29.451,26
72807495	69675449	30/11/2030	9.934,61
72807802	59043955	30/09/2028	16.971,82
72816290	54300143	31/07/2030	38.233,75
72819171	70124522	31/01/2031	22.473,76
72826145	67376088	31/12/2032	42.804,43
72827767	59698129	30/09/2031	25.603,84
72834279	64673260	30/04/2027	5.540,50
72836156	00010622-000	30/09/2029	15.618,96
72837629	69994205	31/12/2031	22.643,19
72839777	50704624	31/08/2035	30.899,66
72840309	68629836	31/12/2029	6.419,35
72843314	67506911	31/12/2030	22.882,99
72852564	69629414	31/10/2030	17.901,79

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
72857065	00015625-000	31/12/2028	19.201,59
72862743	70404741	28/02/2031	21.004,03
72863539	70151864	31/01/2031	13.851,45
72863595	73568412	31/03/2030	13.727,61
72877314	00012473-000	31/10/2030	26.683,29
72884651	69270353	31/12/2030	18.538,08
72884799	00009369-000	31/08/2029	24.642,85
72884914	77635343	30/04/2036	29.036,92
72885678	52685949	30/06/2030	21.522,81
72886491	74002259	31/03/2031	20.480,26
72888903	73322629	28/02/2031	17.274,08
72891575	60912742	30/09/2031	32.411,37
72895234	76115348	31/03/2033	29.486,81
72901904	70982009	31/01/2032	35.751,12
72904462	73066772	28/02/2031	29.770,70
72904875	75567754	31/03/2031	20.191,14
72907769	65114693	30/11/2031	24.505,42
72912904	64075662	30/11/2029	27.854,89
72913537	66967123	31/12/2031	17.078,22
72914198	75208173	31/03/2029	12.919,13
72918455	65642427	30/11/2030	15.323,69
72920550	00009130-000	31/07/2029	17.513,40
72921569	00014348-000	31/12/2029	13.324,22
72928637	72092190	29/02/2036	26.021,61
72930272	00007757-000	30/06/2031	15.955,25
72933989	00008587-000	31/07/2031	16.498,65
72935618	68279410	31/12/2028	9.872,36
72937678	00009300-000	31/08/2029	16.950,42
72939254	72189337	31/01/2029	34.650,66
72940581	63254468	31/10/2030	21.496,42
72941293	00018952-000	30/04/2030	40.307,34
72942181	78549711	31/03/2031	23.777,76
72943946	72932247	28/02/2030	11.546,01
72944164	66300227	30/11/2028	23.819,37
72944353	66850328	31/12/2030	16.623,69
72944389	77042919	31/03/2031	20.581,61
72945940	61293009	31/10/2031	21.165,12
72948255	69976813	31/12/2029	10.169,08
72955595	66951240	31/12/2028	15.579,86
72960098	61723494	31/10/2029	24.195,63
72960786	70589294	31/12/2030	14.273,58
72961299	66021260	30/11/2030	32.233,14
72962708	68991236	31/12/2030	14.586,85
72967130	00018545-000	30/04/2031	19.556,98
72968600	00007529-000	30/06/2029	20.227,72
72968619	66289873	30/11/2035	20.602,52

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
72974364	75266240	31/01/2031	21.400,48
72976401	75960642	30/04/2031	14.034,23
72978804	49461034	30/04/2029	28.941,20
72980241	76091323	28/02/2029	19.837,96
72982067	76593188	31/03/2032	15.599,49
72983285	00011953-000	31/10/2031	15.826,82
72985068	76620302	31/03/2029	19.940,02
72988629	66156509	30/11/2031	24.790,40
72991327	75601633	31/03/2032	40.753,44
72991701	58302500	31/07/2030	18.552,87
72993003	00015019-000	31/12/2028	8.082,52
72995443	00010610-000	31/12/2030	13.750,29
72997710	62885771	31/10/2031	32.596,29
72997722	00013435-000	30/11/2028	12.467,82
72998215	77603154	31/03/2030	15.460,35
72998394	00017353-000	28/02/2031	20.863,05
73000134	60631597	30/09/2029	20.975,60
73000416	66689613	30/11/2029	33.426,77
73001252	00012263-000	31/10/2029	19.368,97
73002253	72903704	31/01/2030	13.044,75
73011189	59158809	30/09/2032	11.504,14
73023363	67788459	30/11/2029	21.353,89
73025414	00018245-000	31/03/2032	15.414,81
73028146	68643260	31/12/2029	18.477,70
73029113	56054984	31/08/2031	11.226,82
73032067	69778824	31/12/2031	22.439,35
73033083	73097750	28/02/2029	20.466,91
73038525	68518797	31/10/2028	9.319,85
73040659	00012842-000	30/11/2030	16.993,59
73041189	72813215	28/02/2031	14.724,91
73042425	00018765-000	30/04/2030	30.586,77
73043741	72286740	31/01/2032	20.557,87
73043874	00018181-000	31/03/2032	21.180,39
73045290	73262086	28/02/2029	13.752,44
73047548	78475172	31/03/2028	21.421,73
73047729	75605089	31/03/2031	20.950,56
73051844	66051991	30/11/2032	16.193,51
73056804	48211656	28/02/2030	19.080,46
73064045	66704332	31/08/2030	11.368,09
73065192	68391953	31/10/2029	33.109,89
73071131	59148213	30/09/2028	24.343,21
73071216	63361133	31/10/2030	27.876,89
73074252	66374826	30/11/2030	29.633,76
73076250	78741699	30/04/2029	13.668,06
73078866	71186718	31/01/2032	20.195,01
73080140	71507148	31/01/2029	18.656,54

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
73080964	70567251	31/01/2029	7.642,95
73081126	57691142	31/08/2032	26.117,94
73081198	76839014	31/03/2029	13.746,90
73082034	67511851	31/12/2029	13.082,47
73082483	69154470	31/12/2030	25.889,89
73087038	00015697-000	31/01/2032	37.920,06
73087788	70747665	31/01/2030	12.302,96
73088341	70120392	31/01/2031	13.619,58
73090427	00011116-000	30/09/2033	36.293,27
73094614	78010649	31/05/2030	11.868,43
73097179	62607237	31/10/2032	20.262,63
73098158	00016234-000	31/01/2030	12.457,88
73100808	66856511	30/11/2029	12.531,05
73103094	67047609	31/12/2033	26.366,06
73105259	69889156	31/12/2031	19.842,18
73105713	54569819	31/07/2028	5.765,11
73105970	69393468	30/11/2030	23.222,48
73109464	64843334	30/11/2032	29.331,03
73109700	70775885	31/12/2030	24.237,68
73119075	57444466	31/08/2030	8.789,18
73121431	54048865	31/10/2030	99.573,24
73123963	77865281	31/03/2030	26.850,71
73125217	00016589-000	28/02/2030	16.473,06
73128316	71297005	31/01/2031	17.180,46
73129182	69616006	31/12/2030	13.526,09
73136191	78408165	31/03/2029	24.020,85
73137094	69947861	31/12/2031	9.269,04
73148968	76681787	31/03/2031	16.218,48
73150213	64535810	30/11/2035	19.125,31
73151249	76594383	31/01/2029	5.873,04
73151984	65281636	30/09/2028	10.271,66
73154462	75450140	31/03/2030	18.255,31
73156831	71450442	31/01/2029	34.981,70
73158003	00014922-000	31/12/2031	19.067,55
73165933	72881877	31/01/2029	15.904,34
73170993	54377754	31/07/2029	52.469,90
73177755	74700270	28/02/2030	13.125,77
73180530	00018014-000	31/03/2030	12.106,58
73180666	57119655	31/08/2029	39.276,90
73181990	70723557	31/01/2032	17.860,35
73183812	73730204	28/02/2034	20.796,62
73187589	54926498	31/07/2031	25.275,07
73188065	65552554	30/11/2032	15.295,38
73190522	76283023	31/01/2031	25.556,75
73193283	60776842	30/09/2030	41.465,77
73193457	00015086-000	31/12/2030	16.362,18

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
73201540	71376417	31/12/2030	13.936,45
73201991	72057526	29/02/2032	17.837,18
73202745	75408081	29/02/2032	27.201,48
73203543	70905508	31/01/2029	19.842,30
73204845	69084699	31/12/2029	21.101,84
73207193	70070626	31/01/2032	22.849,77
73207958	76997372	30/04/2028	22.567,61
73213672	56207193	30/11/2030	39.198,90
73214953	55073035	31/07/2030	26.184,68
73216835	59586383	31/10/2028	15.094,48
73219144	73168680	28/02/2030	14.555,85
73220515	00014979-000	31/12/2029	17.001,96
73221069	64666946	30/11/2032	24.383,81
73222493	72925978	28/02/2030	11.786,87
73224376	70750011	31/01/2029	19.679,70
73224537	75583066	30/04/2031	48.723,03
73233008	66947744	31/12/2029	16.510,62
73236408	69772330	31/12/2035	21.470,99
73237458	65326258	30/11/2031	13.076,45
73237525	57344495	30/04/2029	20.247,32
73240888	69870906	31/12/2032	11.450,89
73241406	00008141-000	30/06/2030	39.257,32
73243440	00012966-000	30/11/2029	13.319,63
73245198	69340164	31/07/2031	28.993,02
73248763	51995914	31/05/2029	23.028,22
73252508	00013195-000	30/11/2028	14.812,96
73255025	70121633	30/11/2031	13.835,60
73256833	71369697	28/02/2030	11.521,10
73256948	66801884	30/11/2030	21.204,77
73262136	67359531	31/12/2029	12.874,51
73264524	78994644	30/04/2029	19.427,47
73265473	00014200-000	30/06/2030	16.045,54
73265793	70578590	31/01/2030	38.640,00
73268217	72607342	28/02/2030	18.881,76
73269625	68363539	31/12/2035	15.749,27
73270747	60679483	30/09/2032	16.879,62
73271189	63936289	31/10/2030	44.456,55
73279583	00008853-000	30/04/2029	22.212,34
73279937	65860857	31/08/2029	14.854,33
73280660	00009507-000	30/09/2029	12.766,55
73280818	72896442	28/02/2030	8.384,58
73284921	00016153-000	29/02/2028	22.751,97
73286295	59358633	30/09/2028	31.375,59
73289282	64401221	30/11/2032	21.588,08
73289461	59524644	30/09/2031	15.435,83
73292433	51212596	31/05/2030	13.059,95

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
73294734	76603850	31/03/2031	26.345,96
73295225	00016940-000	28/02/2030	32.602,07
73295295	52009557	31/05/2030	18.023,01
73297750	74360991	28/02/2030	10.045,80
73297948	00015390-000	31/12/2028	31.094,50
73310216	66352006	30/11/2030	16.107,20
73313545	77809864	30/04/2030	16.159,60
73319271	71192303	31/01/2034	27.853,79
73319925	77507271	30/04/2032	11.615,75
73319947	00008095-000	31/07/2032	22.709,41
73320688	62589006	31/10/2030	22.139,95
73324342	54313445	31/07/2030	16.094,92
73327454	70368658	31/01/2031	24.152,44
73332834	00007689-000	30/06/2031	16.780,22
73332937	00016646-000	28/02/2030	28.888,65
73334582	00011759-000	31/10/2032	12.257,51
73345182	69248729	31/12/2029	13.434,63
73353609	00017412-000	28/02/2029	14.824,47
73354940	77568076	31/03/2030	14.851,56
73354994	65169579	31/10/2031	14.014,77
73356960	77608866	30/04/2032	14.405,72
73360521	00008521-000	31/07/2030	12.906,20
73369341	60726289	30/09/2030	15.475,15
73372674	77618767	30/04/2031	22.702,59
73378211	68692088	31/12/2029	22.326,10
73378381	72322594	31/01/2032	18.594,70
73378398	66965821	31/12/2029	23.403,92
73381424	70741654	31/01/2031	20.577,00
73384050	53884453	31/05/2030	34.257,51
73388163	77831017	31/03/2028	9.452,71
73391257	67097863	31/12/2029	16.718,56
73392062	61671501	31/10/2035	19.533,73
73393658	71171790	31/01/2031	14.659,13
73394311	00013240-000	30/09/2028	8.839,73
73399437	71724563	31/01/2030	18.359,87
73400032	73729047	28/02/2031	15.121,79
73402954	65331384	31/10/2035	11.346,42
73407456	71610645	30/11/2029	20.634,29
73409459	00016720-000	29/02/2032	19.301,51
73409467	56203046	31/08/2029	29.559,81
73409950	72916936	28/02/2030	11.535,88
73410808	00011810-000	31/10/2029	10.602,13
73412764	66607818	30/11/2032	28.891,52
73413415	73471142	28/02/2030	15.782,89
73417020	66366820	31/10/2029	11.237,82
73418115	54965632	31/07/2031	19.213,37

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
73424664	77523542	31/05/2032	19.106,80
73427357	70503751	31/01/2032	22.540,42
73440551	74330741	28/02/2031	24.074,19
73447791	66039402	31/10/2032	19.300,75
73450171	77982849	31/03/2030	20.487,90
73453478	71624605	28/02/2029	16.508,22
73455403	76689931	31/03/2031	12.664,74
73458958	58249532	31/07/2031	14.952,09
73461866	77008444	31/03/2030	14.907,00
73471537	55477727	31/08/2030	23.754,08
73473172	00009800-000	31/08/2030	20.078,54
73473741	78310554	28/02/2030	20.251,57
73475164	00018416-000	31/03/2029	17.863,91
73477307	62166453	31/10/2030	13.898,32
73486713	70469284	31/01/2030	19.462,24
73487506	67624030	31/12/2029	18.853,62
73488882	78767953	31/03/2031	22.707,66
73491946	52554435	30/06/2028	14.580,55
73496578	00015998-000	31/01/2031	17.746,19
73497618	68082186	31/12/2031	13.322,62
73505459	73177754	28/02/2029	19.612,17
73508816	69150150	31/12/2030	14.579,87
73515262	66601824	30/11/2028	18.617,17
73516463	71629698	31/12/2029	12.194,86
73517246	00012106-000	31/10/2030	11.566,53
73520189	73046481	28/02/2030	36.053,52
73520618	76006740	31/03/2030	18.143,65
73520820	00016086-000	31/01/2029	25.977,59
73521048	75097999	31/03/2030	17.083,05
73522845	00011732-000	31/10/2030	17.738,97
73523128	00015718-000	31/01/2031	14.009,16
73523668	00015248-000	31/12/2029	17.197,62
73524267	75990993	29/02/2032	27.908,81
73536781	73090285	28/02/2030	9.968,19
73542217	71434716	28/02/2030	16.258,08
73543757	70224874	31/01/2030	7.851,72
73545262	57561002	30/09/2029	15.904,28
73548437	78082125	30/04/2030	34.313,15
73553482	74642327	31/03/2030	18.966,70
73554022	76773852	31/03/2033	18.886,30
73555705	70472295	31/01/2030	24.395,72
73560164	72698225	28/02/2030	14.189,97
73561562	79178539	30/04/2030	7.847,87
73564464	68293306	30/11/2028	20.103,56
73565411	72814981	31/01/2033	15.215,19
73571431	60828042	30/09/2032	28.765,84

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
73573522	55033583	31/07/2028	14.366,39
73578372	73091841	28/02/2031	24.438,25
73580484	61107788	31/10/2031	12.198,72
73582403	70517010	31/01/2032	35.452,28
73585400	75606067	30/04/2028	21.960,18
73588610	63883983	31/10/2029	10.735,00
73588818	66856114	31/10/2028	49.769,52
73593495	73899578	28/02/2033	22.278,95
73594522	72718709	29/02/2032	17.925,36
73596590	75595379	31/03/2030	14.332,78
73596812	66810305	31/12/2030	20.888,63
73598413	59157881	30/09/2030	15.925,18
73598547	75439294	31/03/2030	15.067,28
73602412	71349992	28/02/2030	25.277,29
73604810	73037686	28/02/2030	20.815,57
73607066	64330271	31/10/2030	21.116,97
73608237	00017337-000	29/02/2032	9.771,59
73608917	00012383-000	31/10/2030	18.235,29
73611413	78489749	31/03/2030	21.528,94
73613971	69265501	31/12/2030	20.855,86
73616099	72918317	28/02/2030	14.762,37
73616372	70771308	31/01/2032	16.139,88
73617029	63871470	30/11/2030	15.654,06
73619914	77353722	31/03/2030	46.801,81
73620979	00018703-000	31/03/2030	26.618,68
73622153	70363822	31/01/2031	20.528,81
73628918	52538502	30/06/2030	19.391,71
73629390	72679219	28/02/2029	18.452,34
73630602	71629662	31/01/2032	23.956,44
73633783	64446512	30/11/2030	21.736,10
73637277	75905859	28/02/2031	13.550,64
73647042	74722080	28/02/2035	13.832,20
73651020	64677249	31/08/2031	16.587,02
73660029	00011240-000	30/09/2032	35.492,32
73663066	66353259	30/11/2030	30.420,90
73663157	77611750	31/03/2031	28.802,09
73664704	00018029-000	31/03/2029	14.257,10
73665309	75267155	28/02/2030	31.341,67
73666538	69692312	31/12/2031	36.656,83
73668043	72715282	31/01/2030	30.582,89
73670229	71632558	31/01/2030	15.533,32
73670492	00010092-000	30/09/2031	36.540,34
73673179	52534308	31/07/2030	39.242,68
73674201	69860701	31/12/2030	13.679,12
73681669	66002542	30/11/2028	21.319,68
73681853	79311448	31/03/2032	30.516,28

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
73686239	73590569	28/02/2030	14.952,66
73688619	76080964	31/03/2031	13.102,89
73689865	79157051	30/04/2032	21.191,38
73689909	73167420	30/04/2028	13.828,78
73690791	51631742	28/02/2030	13.081,34
73691340	77489859	29/02/2032	15.528,18
73692858	00010486-000	30/09/2029	10.336,55
73695351	77865843	31/03/2030	12.918,42
73697481	73910308	28/02/2033	14.976,40
73701006	63987149	30/11/2032	18.681,19
73701906	62749069	31/10/2031	14.465,88
73704459	76755346	28/02/2029	25.358,35
73704863	71883326	31/01/2030	23.419,22
73709652	57930773	31/08/2031	20.138,91
73710875	62754988	31/10/2030	37.063,64
73717800	60430353	30/09/2031	10.454,31
73719227	76593526	28/02/2033	15.470,08
73729116	51632385	31/05/2029	15.142,35
73729950	00007300-000	30/06/2029	13.772,98
73730584	73627214	29/02/2032	12.732,17
73736284	75065727	28/02/2031	18.580,60
73744178	72128180	30/11/2029	21.303,95
73748382	56663798	31/08/2033	19.767,94
73751962	57367868	31/07/2035	20.400,41
73753198	54818383	31/07/2031	14.465,28
73761014	00012653-000	30/09/2031	23.316,39
73761268	00016052-000	31/01/2032	15.237,35
73765297	74515695	31/03/2029	11.858,30
73768179	69394087	31/12/2029	45.235,72
73771512	00010451-000	30/09/2030	13.916,97
73773246	76497857	31/03/2032	15.354,63
73779938	00007361-000	31/05/2029	24.865,84
73780459	00011077-000	30/09/2032	15.477,71
73786056	00014956-000	31/12/2030	12.448,85
73788399	61623969	31/10/2030	28.412,58
73791287	65992384	30/11/2030	15.455,98
73791513	72053476	28/02/2030	9.816,21
73794457	75617560	28/02/2030	8.732,30
73801164	00009905-000	31/08/2028	25.183,63
73802020	00015041-000	31/12/2028	30.137,09
73804704	70492147	31/01/2032	17.164,69
73805796	69399387	31/12/2031	20.097,70
73806192	71199330	31/01/2031	25.869,96
73806704	55991616	31/08/2032	15.195,27
73820223	69634339	31/12/2029	10.676,97
73821393	76010268	31/03/2030	12.795,02

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
73822322	00009127-000	31/07/2030	17.480,22
73822703	00017482-000	31/01/2031	13.208,60
73824695	78922215	30/04/2031	11.489,60
73825250	70012333	31/12/2031	20.382,02
73826772	00009737-000	31/07/2030	19.712,39
73828243	00012772-000	31/10/2028	29.913,88
73830379	75395631	28/02/2033	14.691,33
73833690	71535902	28/02/2031	16.222,77
73834852	69876452	31/12/2031	25.089,40
73837414	64110244	30/11/2029	20.235,31
73837701	00017252-000	31/01/2030	20.816,93
73838026	75611763	30/04/2030	18.653,16
73839999	67504349	31/12/2029	19.550,31
73843453	76775643	31/03/2031	11.804,59
73847026	00017346-000	28/02/2031	28.483,89
73850976	71639364	31/12/2029	16.452,60
73853228	71518574	31/01/2029	29.022,84
73857570	56382468	31/08/2031	22.672,46
73857911	70127675	31/01/2027	4.495,34
73858738	76603410	31/03/2031	15.442,98
73860215	65171972	30/11/2035	14.848,24
73862449	77590170	31/03/2031	19.873,90
73867411	00011018-000	31/07/2030	60.774,56
73869723	78976824	31/03/2031	13.816,71
73870042	51855342	31/08/2029	96.536,90
73870892	70988711	28/02/2031	9.662,65
73879434	00016958-000	28/02/2029	10.752,26
73879861	55583758	31/07/2032	13.552,33
73881567	00007264-000	30/09/2029	37.041,60
73883214	70012794	30/11/2035	26.290,86
73883819	76027235	31/03/2030	13.050,13
73884642	56840755	31/08/2028	11.420,40
73886273	00015812-000	31/01/2029	14.993,90
73887629	75577302	31/01/2030	15.522,61
73888149	73073064	29/02/2036	24.562,84
73889485	69134218	31/12/2030	27.915,80
73894339	00016715-000	31/12/2030	20.105,86
73895064	60814370	30/09/2029	12.104,63
73895347	00010923-000	30/09/2030	24.681,70
73902954	69763765	31/12/2030	11.829,03
73903596	55100968	31/07/2030	16.618,01
73910025	72925813	29/02/2032	13.049,06
73919752	71607322	28/02/2030	18.439,41
73921055	00016335-000	28/02/2029	24.219,66
73921177	66968816	31/12/2030	11.056,60
73923284	00017579-000	31/01/2029	18.003,89

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
73923322	66278109	30/11/2032	14.797,09
73926414	64670466	30/11/2030	12.055,50
73929076	66601271	30/11/2031	16.454,54
73929288	00018356-000	29/02/2032	12.372,28
73930098	58240513	30/06/2029	18.269,47
73930568	65178023	30/09/2030	29.953,71
73931345	66711281	30/11/2031	14.812,63
73933129	73605652	28/02/2030	17.074,07
73933606	61239199	31/10/2029	16.872,60
73933816	72342368	31/01/2029	17.886,15
73936116	61025225	31/08/2029	7.761,83
73938470	00012852-000	31/08/2030	11.883,13
73939096	62078240	31/10/2028	17.514,00
73940473	72110013	28/02/2030	20.331,50
73940952	73093727	29/02/2032	15.534,94
73941629	77438079	31/03/2031	21.779,90
73941713	67316895	31/12/2029	30.436,30
73948792	77363149	31/03/2030	18.193,82
73954716	70073074	31/01/2030	13.753,48
73957563	68398703	31/12/2028	21.722,14
73963807	72616526	31/01/2029	17.761,59
73964474	53825860	30/04/2029	17.852,31
73967112	67688472	30/11/2030	15.154,31
73967429	68488626	31/12/2029	11.305,08
73967908	60150907	30/09/2032	15.477,82
73972919	78856929	31/03/2031	22.128,07
73975966	00013894-000	30/09/2030	29.219,05
73977772	70853390	28/02/2033	28.761,96
73977949	00009443-000	31/08/2031	16.104,01
73978221	00018629-000	30/04/2032	24.786,24
73978328	68398588	31/12/2029	12.407,71
73985022	73623939	29/02/2032	18.270,90
73986495	76684873	31/03/2032	11.845,05
73989771	62788444	31/08/2031	13.955,01
73989806	76707145	31/03/2031	25.236,52
73997221	69885592	31/12/2030	22.611,57
73997284	00016550-000	31/01/2031	40.898,54
74000049	77374069	31/03/2030	16.589,86
74001844	67440576	31/12/2030	18.074,32
74004614	77944303	28/02/2030	22.018,57
74008730	65940346	30/11/2031	19.698,63
74012375	00007225-000	30/06/2030	23.842,88
74017953	73405781	29/02/2028	10.881,22
74018350	00018671-000	28/02/2029	22.294,27
74018643	73078363	28/02/2031	23.405,08
74021386	00017395-000	31/03/2031	20.519,14

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
74024369	73023700	28/02/2030	21.431,22
74027654	51623375	31/03/2028	22.115,43
74031235	65948165	30/11/2031	27.022,23
74032227	44972402	28/02/2030	12.946,55
74032790	64042860	30/09/2029	16.069,40
74033957	77498504	29/02/2028	19.782,21
74036287	00018553-000	30/04/2029	32.282,45
74036773	73605220	31/12/2029	41.769,94
74039571	00018861-000	30/04/2029	53.525,81
74043642	60236431	30/09/2030	27.117,50
74045013	78406105	28/02/2031	9.354,81
74049791	77709484	30/04/2032	31.619,16
74050686	00010418-000	30/09/2029	45.033,09
74052141	70367708	31/01/2030	18.561,82
74054991	79242986	31/03/2031	13.143,68
74059810	71351576	29/02/2028	32.988,61
74062059	75304841	31/01/2030	12.928,31
74066346	75438763	28/02/2030	13.943,86
74072802	68610796	31/12/2031	15.242,93
74073970	64445599	30/11/2029	11.559,26
74074761	74829560	31/03/2036	11.927,55
74076737	00018405-000	31/05/2032	16.426,82
74094470	73606496	28/02/2031	18.647,61
74095117	73622881	28/02/2029	18.630,71
74114683	00017390-000	31/03/2032	20.227,32
74115330	64672973	31/10/2030	28.983,93
74116583	61650318	31/10/2029	15.654,15
74118313	72299391	28/02/2033	13.895,24
74120418	61748469	31/10/2031	8.612,73
74123300	52542615	31/05/2029	6.864,48
74123607	72678716	28/02/2031	25.491,03
74125295	54488135	31/07/2031	18.583,57
74129075	52561130	30/06/2031	15.913,96
74129148	00014274-000	31/12/2029	18.717,80
74132095	78410588	31/03/2031	13.352,12
74133485	60791798	30/09/2031	32.489,28
74134025	77865953	31/03/2030	18.264,42
74137585	72827387	28/02/2031	16.424,76
74137970	45462027	31/03/2030	16.401,54
74138164	64372293	30/11/2031	26.248,17
74141389	67752669	31/12/2030	30.923,51
74142555	00010993-000	30/09/2029	20.269,92
74143820	59232115	30/09/2030	23.323,27
74144180	00008608-000	31/07/2030	29.335,76
74151872	68077318	31/12/2028	16.965,11
74152463	77864930	31/03/2029	17.138,37

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
74154937	76860451	31/03/2030	10.908,48
74157253	68140564	31/12/2031	17.868,14
74160168	56026575	31/08/2031	23.699,07
74161933	64356862	30/11/2031	21.196,53
74162739	65183991	31/10/2030	12.380,33
74167227	00012861-000	30/09/2029	19.198,84
74168717	00010374-000	30/09/2031	13.976,43
74168826	71191306	29/02/2032	13.224,86
74170141	78539452	31/03/2030	18.136,83
74175731	57933759	31/08/2029	25.942,62
74177340	00011325-000	30/09/2030	6.654,45
74181969	72906780	31/01/2032	23.258,66
74182252	00011483-000	30/09/2030	14.959,69
74182895	67672538	31/12/2030	16.036,46
74183576	60678827	30/09/2030	13.869,37
74187728	71356696	31/01/2029	35.760,79
74192570	00015306-000	31/12/2030	18.037,54
74195021	00009173-000	31/07/2029	83.898,20
74196324	66878818	31/10/2029	31.238,75
74196455	70139885	31/01/2032	18.892,56
74204035	74213031	28/02/2029	17.125,01
74207014	00013534-000	30/11/2032	16.875,25
74209121	67072938	31/12/2028	8.164,24
74217349	75207143	31/03/2032	18.183,71
74220881	75210446	31/03/2031	21.747,01
74222931	78542398	31/03/2031	17.674,14
74224994	77993745	31/03/2031	22.698,46
74227407	00011766-000	31/08/2028	30.293,80
74228452	73385937	28/02/2031	14.578,39
74230404	00007151-000	31/05/2028	11.220,19
74232017	68254555	31/12/2031	15.100,24
74233263	69666492	31/12/2029	16.175,35
74237032	54403303	31/08/2030	57.998,75
74243593	00018354-000	31/03/2033	12.642,32
74247523	00017050-000	29/02/2032	9.605,58
74250117	64027135	30/11/2029	22.983,51
74251115	77700540	31/03/2032	11.987,53
74251670	71999719	31/01/2031	27.912,45
74259513	00010839-000	30/09/2030	12.742,68
74261091	64532627	31/07/2029	33.400,10
74262577	73095500	28/02/2030	14.490,90
74262982	76016039	31/03/2031	24.220,87
74265245	78865559	31/03/2031	21.251,53
74266062	70900109	31/01/2030	19.503,63
74269091	75099224	31/03/2030	19.466,61
74270212	72298826	31/01/2030	9.432,60

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
74270300	66423266	30/11/2031	23.376,47
74271893	55991518	31/07/2029	13.087,11
74275531	71393137	28/02/2030	13.631,17
74277421	76710377	31/03/2030	22.050,34
74278124	75899898	28/02/2031	13.493,15
74278291	71865469	31/01/2030	44.601,16
74278946	63777906	30/11/2029	12.054,31
74288113	00010465-000	31/12/2030	12.539,72
74288807	47770571	31/03/2030	32.144,02
74291249	67086854	31/12/2028	26.044,86
74291282	72912203	28/02/2030	13.337,35
74292749	77380371	28/02/2031	13.764,01
74294258	72109386	31/01/2029	10.756,40
74296821	78412595	31/03/2032	10.465,83
74297328	77624301	31/03/2028	14.481,27
74300580	78722542	30/04/2029	30.926,55
74304015	00016073-000	31/01/2029	29.573,80
74309865	66798170	30/11/2028	9.396,39
74310846	68399611	31/12/2029	10.328,97
74311638	63372883	31/10/2028	20.379,13
74313474	55419273	31/07/2028	13.635,96
74315902	67840711	31/12/2031	13.158,36
74316133	69844920	31/12/2031	24.885,52
74321993	59536882	31/08/2029	10.895,19
74325362	77888447	31/03/2028	13.312,74
74326039	64638120	30/11/2031	15.922,13
74333943	76794370	31/03/2030	16.163,89
74338256	69215240	31/12/2030	22.929,72
74338916	73489603	29/02/2032	18.532,67
74340262	79442143	31/03/2032	21.663,02
74343841	68626925	31/12/2028	19.272,35
74345511	79316479	30/04/2030	35.483,08
74349354	64427703	30/11/2033	13.412,52
74350869	61724744	31/10/2028	18.162,87
74351765	76629660	31/03/2030	18.523,70
74352378	48170808	31/03/2030	19.391,60
74353328	75536213	31/03/2033	25.126,13
74355076	66979205	31/12/2030	18.728,38
74356887	00016270-000	31/01/2030	13.938,53
74357663	72912403	29/02/2032	34.827,56
74358697	72811501	28/02/2031	18.702,55
74359110	00016043-000	31/01/2030	15.010,74
74360429	79327828	31/03/2032	17.307,24
74361953	00008504-000	31/07/2030	26.334,04
74363989	00014795-000	31/12/2028	11.719,09
74364346	70568799	31/01/2030	23.491,00

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
74365771	74599212	31/01/2032	13.203,14
74368043	67780336	31/12/2029	22.731,82
74373495	74722060	28/02/2031	18.639,89
74375551	67014103	30/11/2030	12.063,84
74376478	00014943-000	31/12/2029	18.705,14
74378822	56581733	30/09/2031	10.735,87
74383253	00015099-000	31/12/2030	19.686,00
74383973	75882802	31/03/2029	19.993,60
74384878	00016945-000	28/02/2030	14.457,39
74388083	78907178	31/03/2031	34.451,05
74389081	69260437	31/12/2029	17.032,13
74393496	00012105-000	31/10/2028	9.878,26
74394930	59794689	30/09/2031	14.913,25
74405071	78929191	30/04/2032	19.193,11
74408919	55313724	31/07/2029	11.667,76
74412334	74728211	28/02/2031	13.404,70
74412849	72411123	31/01/2029	17.245,83
74422595	00018202-000	31/03/2029	15.771,92
74424075	73243566	28/02/2030	9.630,00
74428127	57468147	31/08/2029	13.742,81
74431327	67635925	31/12/2030	26.792,01
74431407	67094866	31/12/2031	16.275,18
74431686	72061631	28/02/2030	28.157,46
74434933	72687604	29/02/2032	14.801,17
74435578	68244220	31/12/2030	11.634,19
74437284	71185424	31/01/2032	15.407,63
74437313	65440156	30/11/2033	23.319,36
74440486	73988533	31/03/2032	11.514,23
74445007	00018211-000	31/01/2032	30.101,05
74447484	73913688	28/02/2030	21.699,54
74448283	66851888	31/12/2035	24.574,50
74459714	69888856	31/12/2031	18.774,38
74465524	78906303	31/03/2031	30.733,88
74466874	00014887-000	30/11/2029	16.659,96
74468092	77007293	31/03/2030	12.871,83
74472575	75663044	31/12/2029	18.571,55
74473221	65627927	30/11/2029	13.026,23
74476966	00012859-000	30/11/2029	19.268,06
74477823	78908527	30/04/2030	12.777,52
74479698	74520640	28/02/2031	19.844,48
74480186	00009506-000	31/08/2028	19.200,97
74481832	00016766-000	31/12/2029	24.686,93
74483418	00017565-000	31/03/2029	28.075,68
74485770	00006953-000	31/05/2030	11.943,61
74486284	62678767	31/10/2031	54.499,81
74486425	50828831	30/04/2029	22.437,06

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
74491599	59618041	30/09/2029	26.716,87
74493577	52613537	30/06/2031	13.551,04
74505174	68990471	31/12/2031	17.697,76
74512503	69766066	31/12/2029	19.846,15
74513315	59070809	30/09/2028	11.238,66
74517894	63871983	30/11/2030	20.587,72
74520254	00016185-000	28/02/2029	26.929,02
74520866	77637730	31/03/2031	14.906,30
74521439	75057768	31/01/2029	15.257,17
74522325	70907377	31/03/2031	11.524,96
74526136	78914245	31/03/2031	15.720,12
74533411	68975475	31/12/2032	35.430,38
74534525	75273410	28/02/2031	13.631,05
74534678	55229225	31/07/2032	10.284,40
74543281	68510559	31/12/2028	11.839,94
74548248	52671829	30/06/2030	31.386,41
74550105	00012909-000	30/11/2029	8.532,85
74551492	00009920-000	31/07/2028	19.083,33
74552406	64407217	30/11/2032	46.392,92
74553042	72292056	31/01/2031	20.155,43
74559148	00015553-000	31/12/2030	13.517,86
74562419	71535197	28/02/2034	13.177,54
74562438	00014849-000	31/12/2028	14.650,52
74564807	00016553-000	31/01/2031	15.447,74
74567745	67788414	31/12/2029	9.561,44
74572388	00017871-000	31/03/2029	48.740,71
74573218	71194031	31/01/2032	23.118,47
74573849	53090159	31/07/2031	20.806,71
74574345	70916991	31/01/2030	12.785,43
74576365	00017269-000	29/02/2032	21.859,75
74580850	00014934-000	31/12/2029	18.097,00
74581223	73577329	31/12/2029	54.527,20
74587282	00014591-000	31/12/2030	21.731,79
74589415	71143100	31/12/2028	13.623,67
74591458	73704538	28/02/2033	17.876,26
74593757	68691765	31/12/2030	35.006,30
74596612	00017120-000	29/02/2032	16.855,86
74600427	75874512	30/04/2032	26.712,97
74602734	76750755	31/01/2031	8.395,98
74605115	55991462	31/07/2030	24.512,04
74606549	67809691	31/12/2031	16.202,28
74607410	66433735	30/11/2031	19.605,23
74609047	63892439	30/11/2031	17.095,34
74610834	64806623	30/11/2028	22.844,61
74615716	53612562	30/06/2028	10.554,78
74617145	78422990	30/04/2029	12.973,27

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
74626946	74014841	31/01/2029	16.492,91
74628852	73471897	29/02/2028	12.426,92
74630352	79150741	31/03/2030	16.077,51
74630563	65390125	31/10/2029	23.689,17
74633404	69120790	31/12/2031	15.394,95
74637932	59246341	30/09/2029	18.138,05
74638300	68290661	30/11/2030	12.406,22
74639846	68976695	31/12/2031	22.045,29
74649057	00017732-000	31/03/2028	25.057,86
74649974	72927755	31/12/2030	19.358,94
74652046	74705245	31/03/2029	29.458,49
74652759	00009794-000	31/08/2029	17.456,33
74655362	68195901	31/12/2031	15.360,25
74656319	77986621	30/04/2032	19.251,10
74658068	00018096-000	30/04/2030	18.390,43
74660266	73058057	29/02/2032	52.553,86
74665083	70748603	31/12/2033	15.152,93
74665338	60935824	31/08/2033	16.183,84
74668532	55218609	31/05/2028	11.710,55
74677142	00012797-000	30/11/2031	21.310,38
74677855	68632557	31/12/2029	20.413,47
74680292	00008252-000	30/06/2029	17.434,25
74680427	77834367	30/04/2030	16.118,01
74681501	69873182	31/12/2031	23.884,34
74683438	69810765	31/12/2028	12.502,69
74685628	00018483-000	28/02/2029	15.336,00
74687531	70934711	31/01/2032	21.160,70
74693865	64555448	30/11/2029	8.962,21
74695083	72338391	31/01/2029	9.274,34
74699249	63531542	30/11/2029	21.373,19
74699969	77834509	31/03/2031	14.953,59
74703572	00011093-000	30/09/2028	27.004,94
74704562	75281394	31/03/2030	16.029,51
74706817	56263683	31/08/2030	25.556,88
74711050	69093615	30/11/2029	7.609,02
74712706	73591733	28/02/2033	17.090,33
74713901	68707992	31/12/2030	20.141,46
74714061	00018760-000	31/03/2029	10.824,08
74716323	63457726	30/11/2029	14.036,07
74716510	00007806-000	31/07/2032	15.249,81
74717833	67468794	30/09/2031	24.123,65
74718727	66738970	30/11/2031	16.193,21
74719411	56384358	31/12/2028	16.154,71
74725298	00016416-000	28/02/2030	23.034,64
74725695	59583787	30/09/2031	14.107,86
74726589	78272768	31/03/2030	18.263,81

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
74727215	00015448-000	31/12/2031	13.588,81
74735847	63990425	30/11/2032	25.906,11
74740771	77587971	30/04/2034	14.069,44
74743182	74319986	31/03/2031	21.194,57
74745409	72720079	28/02/2029	30.925,16
74746331	75384024	31/03/2030	11.640,53
74751627	67668228	31/12/2029	18.366,98
74755526	76077118	31/03/2031	31.877,63
74755623	00010987-000	30/09/2028	11.672,00
74756809	78074820	31/03/2029	21.727,44
74757781	55368209	31/07/2029	19.231,77
74757874	70472845	31/01/2031	10.193,99
74759763	78747232	31/03/2032	11.358,49
74760613	68554827	31/12/2030	9.856,02
74764626	71597324	28/02/2029	16.901,47
74767538	76286664	31/03/2032	18.607,26
74768741	66285579	30/09/2028	9.143,68
74777124	56796424	30/09/2028	10.472,20
74781230	72190577	31/01/2032	20.325,44
74781603	75310597	31/03/2029	12.960,10
74782441	74648216	31/03/2031	32.165,49
74783956	72831169	28/02/2031	17.865,50
74787982	72540413	28/02/2031	13.762,90
74792918	00013096-000	30/11/2029	11.967,65
74794133	76610728	31/03/2033	10.525,19
74795843	59137906	30/09/2029	15.118,17
74799950	66264785	30/11/2030	22.241,00
74807748	72611849	31/12/2029	27.701,01
74808679	65305867	30/09/2029	15.874,56
74810772	75978917	30/04/2032	22.269,30
74818721	77972843	31/03/2031	14.413,77
74828333	71344143	28/02/2031	11.190,91
74829484	70561129	31/01/2032	13.321,39
74839085	65634452	31/10/2032	18.790,78
74839590	52536140	30/06/2028	9.843,65
74842645	66359563	30/09/2031	12.580,67
74845066	49165293	31/07/2032	29.166,62
74852952	71199721	31/01/2032	16.844,98
74854555	72381940	28/02/2030	22.549,17
74857536	00018717-000	31/03/2031	11.460,34
74858249	55220135	30/06/2030	26.001,11
74865189	71362039	28/02/2030	14.386,08
74865229	77346056	30/04/2029	38.053,02
74866934	74595649	31/03/2029	19.532,00
74870979	72672107	28/02/2030	24.357,06
74871079	73454721	28/02/2030	15.538,58

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
74873017	73566990	28/02/2030	19.065,49
74873765	69298653	31/12/2030	21.901,48
74875226	72322845	28/02/2029	34.207,11
74877384	52148520	31/03/2028	7.046,57
74877667	73727483	31/03/2032	11.049,63
74881112	67651648	30/11/2028	17.013,58
74885261	69415464	31/12/2028	18.561,60
74885640	63877528	30/11/2029	15.303,80
74892558	00017434-000	28/02/2030	24.548,45
74905476	66431412	31/07/2032	21.982,38
74920886	69979103	31/03/2029	9.687,47
74921124	00011313-000	30/09/2029	36.706,64
74925897	76991193	31/03/2030	12.310,31
74926484	61431280	31/10/2030	13.592,13
74934656	65295393	30/11/2031	17.291,68
74939293	00008664-000	31/07/2030	72.016,96
74941767	78602179	31/05/2033	18.558,16
74943898	00016207-000	31/01/2030	16.393,15
74946659	00014246-000	31/12/2030	20.935,54
74949766	65106995	30/11/2030	24.225,50
74952017	58602058	31/08/2030	28.707,47
74954437	00018633-000	30/04/2031	31.259,45
74955039	72173681	28/02/2030	21.667,90
74957847	64085174	30/11/2028	16.433,88
74958627	58237016	31/08/2032	13.098,29
74961276	00017361-000	31/03/2031	32.225,28
74965299	78059547	28/02/2030	12.582,60
74966630	68292841	31/12/2030	23.343,79
74973491	00016876-000	31/01/2030	27.584,77
74973541	00017563-000	28/02/2033	27.728,24
74979783	75919876	31/03/2031	13.162,71
74981662	78548370	31/03/2032	29.742,75
74985562	71628683	31/01/2030	13.141,67
74986851	53039910	30/06/2029	15.969,78
74987007	65947498	30/11/2030	17.849,83
74987123	00009350-000	30/09/2030	69.600,18
74989924	75984938	31/03/2031	13.010,21
74992090	78300374	28/02/2030	17.743,49
74993079	77502354	31/03/2031	19.294,57
74993790	00016027-000	31/01/2031	13.623,06
74998838	00015432-000	31/12/2030	24.698,73
74999595	75455165	31/03/2030	17.340,18
75006583	00016871-000	31/07/2030	17.424,17
75008408	79248677	31/03/2035	11.550,88
75010080	76846126	28/02/2031	24.918,43
75010291	52289799	31/05/2029	29.291,45

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75011085	77450451	30/04/2030	9.065,45
75014185	77356324	31/03/2030	12.510,73
75014875	00017251-000	31/03/2030	18.104,05
75015683	63298557	31/10/2035	17.381,34
75017199	59994228	30/09/2029	21.478,05
75017937	72199056	29/02/2028	19.435,34
75018475	78742796	31/05/2032	13.196,28
75020039	59298230	30/06/2035	16.378,46
75020191	75275954	28/02/2031	14.372,79
75025625	62663559	31/10/2031	13.353,88
75025936	79243179	30/04/2028	8.893,94
75026209	73777792	31/03/2032	14.758,96
75027827	74700033	31/03/2032	10.051,02
75028426	69023965	31/12/2030	28.455,95
75036956	70741982	31/01/2034	14.225,33
75037228	00017161-000	28/02/2031	10.715,40
75042350	77516426	31/03/2030	14.053,92
75045782	75452669	31/03/2036	12.336,09
75052634	59590105	30/09/2028	10.019,66
75053766	00016983-000	28/02/2030	29.539,71
75054237	72299177	31/01/2030	43.292,31
75055649	53409931	30/06/2030	17.628,27
75056736	54397340	31/07/2030	20.910,14
75057463	75239858	31/03/2030	11.535,00
75058381	00018491-000	31/03/2031	18.871,58
75060563	69774857	31/12/2030	20.391,29
75066933	63117271	31/08/2030	17.994,06
75069072	55240102	31/07/2029	14.148,09
75070870	78738510	30/04/2032	20.712,09
75073490	72761402	28/02/2031	13.761,65
75073821	00018276-000	31/03/2030	12.309,94
75074218	00017486-000	28/02/2031	20.679,09
75081493	69392272	31/12/2029	11.875,54
75083115	64290205	30/11/2030	8.500,62
75089445	70038533	31/12/2029	15.292,98
75093265	66157032	30/11/2029	20.222,55
75094717	78929244	31/03/2031	17.996,46
75102000	00007429-000	30/09/2030	30.722,91
75102184	60368821	30/09/2030	23.104,53
75103856	00014650-000	31/12/2031	16.313,44
75107221	68619794	28/02/2030	21.529,11
75109626	75412464	28/02/2030	16.737,43
75109942	76754875	31/03/2031	20.121,53
75118245	63963858	30/11/2032	29.147,69
75125866	71594134	31/01/2032	18.467,13
75134645	00014658-000	31/12/2028	48.663,51

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75135965	72284259	31/01/2029	15.987,76
75143878	00016627-000	28/02/2031	18.920,34
75151340	00016341-000	31/01/2032	13.237,63
75154414	72834291	28/02/2030	24.540,00
75156449	00011768-000	31/08/2030	11.392,49
75157611	73450604	28/02/2030	19.689,70
75159801	66366741	30/09/2029	23.093,96
75160051	61112533	31/10/2030	23.470,50
75164906	64398160	30/11/2030	13.551,41
75167897	64464690	30/11/2032	27.111,26
75168419	00013879-000	30/11/2030	24.015,23
75174935	74331258	28/02/2033	13.634,03
75178722	65321174	30/11/2033	16.279,06
75181061	64409287	30/11/2030	14.598,55
75186380	67456859	31/12/2033	15.669,53
75186571	78747353	31/03/2030	22.806,27
75188420	63109654	31/05/2030	13.280,75
75189652	00007306-000	30/06/2029	11.377,22
75191899	55466697	31/07/2029	16.576,14
75204132	74703377	28/02/2029	14.580,97
75207699	63698904	30/11/2033	13.279,32
75212977	58906491	30/09/2031	18.213,81
75213496	68613749	31/12/2030	20.145,19
75217742	74842361	28/02/2031	43.730,60
75221317	00017875-000	28/02/2030	34.378,02
75225070	00014954-000	31/12/2031	19.798,85
75226602	69637816	31/12/2029	12.280,97
75227057	00015578-000	31/12/2029	18.398,95
75227412	78704679	30/04/2032	9.183,87
75227704	72896515	28/02/2030	25.467,14
75230897	77982603	31/03/2031	11.040,19
75233856	68625954	31/12/2031	15.872,92
75237752	55927789	31/07/2030	15.437,10
75238694	73059169	28/02/2030	15.022,31
75240155	00011525-000	30/09/2029	17.191,65
75241507	72815857	29/02/2032	29.191,97
75241674	48082745	28/02/2030	14.649,50
75241702	75675680	31/03/2031	23.871,28
75245210	72901158	28/02/2029	8.755,50
75248022	66967765	31/12/2029	29.456,93
75249959	76109199	29/02/2032	13.872,98
75253515	72932340	29/02/2032	25.410,87
75254317	70760828	31/01/2031	22.120,88
75256647	70142111	31/01/2030	16.655,05
75260599	00018094-000	28/02/2030	12.886,92
75262314	66747512	30/11/2032	11.731,81

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75268402	00009699-000	30/06/2030	19.931,61
75268575	54502986	31/07/2030	27.550,00
75276408	54940480	31/07/2030	27.272,96
75277158	00015539-000	31/12/2029	47.057,44
75278346	00012930-000	30/11/2029	17.323,07
75278871	73898832	28/02/2031	11.000,24
75279904	73055169	28/02/2030	21.292,32
75280519	71135916	31/01/2030	16.693,05
75282673	72110473	31/01/2031	20.871,19
75284135	51911615	31/05/2032	15.220,34
75284659	75038009	29/02/2032	22.414,89
75286714	77666001	30/04/2032	10.502,17
75296669	00014155-000	30/11/2029	16.333,98
75297183	77998224	31/03/2028	19.856,97
75297847	70130193	31/01/2032	16.422,59
75299849	00007753-000	30/06/2029	15.678,65
75301988	68962697	31/12/2030	16.203,41
75304929	72181628	31/12/2028	11.717,09
75305743	00016565-000	28/02/2030	24.644,72
75309132	70102117	31/01/2029	13.966,19
75309306	53572475	30/06/2030	21.626,18
75309917	55932380	31/07/2035	33.329,92
75310597	70394235	31/01/2032	17.448,34
75311816	70482961	31/01/2036	16.171,70
75316019	67370987	31/12/2030	39.361,28
75318109	00018392-000	31/03/2032	12.071,44
75318410	00013264-000	31/08/2031	11.086,73
75320475	78410620	31/03/2030	10.073,43
75321269	71205822	28/02/2031	14.870,63
75325314	69788175	31/12/2028	23.033,65
75327084	65182580	30/11/2030	11.604,80
75327609	00015668-000	31/01/2030	13.100,43
75327712	69874935	31/12/2029	40.592,21
75329487	00016020-000	31/01/2031	23.981,07
75332883	56117427	30/09/2030	11.807,68
75333223	73154872	28/02/2030	13.812,94
75333863	00008528-000	31/08/2030	69.897,39
75337527	69675058	31/12/2029	22.004,58
75337848	00014474-000	31/12/2030	9.207,23
75340839	78010782	31/03/2028	9.845,10
75344237	00017338-000	28/02/2031	16.295,28
75350540	73597504	29/02/2032	20.051,21
75352753	73833336	31/03/2032	12.441,30
75353178	00015613-000	31/12/2029	22.443,30
75354087	74434464	29/02/2028	7.572,52
75357009	00007366-000	30/06/2028	29.993,84

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75358588	67329175	31/12/2035	17.563,15
75365356	00017620-000	28/02/2031	14.106,86
75368259	00010343-000	30/09/2028	21.020,94
75376997	70344976	31/01/2031	20.184,54
75387405	77068987	31/03/2030	17.589,99
75388069	72296797	28/02/2029	18.729,92
75389816	75541543	31/03/2031	10.414,84
75392838	74621213	31/03/2029	16.347,09
75393648	60162381	31/08/2029	19.418,78
75395146	73077262	31/12/2028	11.770,58
75399199	00018607-000	30/04/2030	9.828,84
75403070	74514224	28/02/2033	17.592,41
75404306	72702892	28/02/2029	19.951,46
75409205	67680528	31/12/2028	15.486,73
75410599	69193126	31/12/2028	11.100,83
75411569	72687118	28/02/2029	11.371,09
75414424	51740964	31/05/2031	29.654,32
75417001	00007023-000	31/05/2030	16.482,31
75419213	75989395	31/03/2030	25.121,22
75424879	75540451	31/03/2030	25.802,91
75426063	74613626	31/03/2032	20.825,15
75427054	71172070	28/02/2030	38.535,04
75427326	68599491	30/11/2028	13.270,91
75430557	71879632	29/02/2032	12.047,80
75431385	72826525	31/01/2030	19.229,12
75433125	59518546	30/09/2028	12.626,94
75433331	00017137-000	28/02/2033	21.383,33
75436507	77379301	31/03/2032	13.360,95
75440714	79348914	31/03/2030	34.263,14
75443762	59761927	30/09/2028	12.429,15
75449283	70157243	31/01/2031	13.829,18
75449328	00007358-000	31/07/2030	20.729,34
75449989	64870553	30/11/2029	15.703,95
75450163	00007262-000	30/06/2029	13.239,99
75456009	74738038	28/02/2030	19.006,66
75458194	71888813	29/02/2028	13.429,19
75461012	00018280-000	31/03/2030	16.324,79
75466456	52552581	31/05/2030	10.340,74
75468224	56385232	31/08/2031	27.137,49
75469667	67797326	30/11/2029	11.098,02
75473666	73802924	28/02/2029	18.217,87
75478362	52658514	31/01/2031	7.982,03
75481551	67657345	31/12/2031	27.839,23
75482595	75169642	31/03/2029	45.574,40
75486583	77506938	31/03/2030	16.929,34
75486773	00014616-000	31/10/2029	17.852,00

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75487087	71158902	31/12/2030	16.204,14
75488668	00013196-000	30/11/2029	10.830,46
75490015	00018832-000	31/03/2031	14.856,69
75496261	68356748	31/12/2031	11.490,85
75497038	77319623	30/04/2030	23.419,00
75497232	00009575-000	31/07/2029	8.005,51
75501156	74310786	31/01/2032	12.183,67
75504360	56940796	31/08/2035	13.046,91
75504761	74645794	31/03/2031	27.002,77
75508493	60680346	30/09/2028	17.042,78
75509217	75287163	31/03/2029	11.008,59
75512514	78853918	31/03/2031	22.256,30
75516360	78980546	30/04/2030	31.435,78
75517896	73177891	29/02/2032	8.363,59
75522204	00007613-000	30/06/2031	24.681,68
75522448	00018722-000	30/04/2031	19.119,95
75523322	71897272	28/02/2030	21.061,74
75523380	72117476	28/02/2030	16.236,07
75525203	63885279	30/11/2029	26.617,06
75527092	68693591	31/05/2030	10.897,80
75529724	64550287	30/09/2030	18.504,93
75537535	52665169	31/05/2032	18.650,18
75537898	73519366	28/02/2035	42.165,55
75542277	74363312	31/12/2029	11.618,01
75545336	66739431	30/11/2032	19.769,85
75550134	00006992-000	31/03/2027	7.330,50
75552166	00010652-000	30/09/2028	18.402,37
75552275	76686226	31/03/2030	22.017,99
75552302	74611660	31/03/2030	19.635,97
75558141	73088161	28/02/2030	34.190,45
75566097	67063065	31/12/2032	18.102,58
75569570	00008165-000	30/06/2032	20.612,68
75574292	75387404	31/03/2030	18.616,91
75579713	74428017	28/02/2031	10.488,98
75580490	70853489	31/01/2031	23.083,39
75581624	77639197	31/03/2030	36.228,69
75581644	00018827-000	28/02/2031	15.971,70
75583731	00018265-000	31/03/2031	27.717,15
75584774	00013688-000	30/11/2031	15.429,60
75594091	75064021	28/02/2031	15.331,50
75605811	78732422	30/04/2033	10.139,46
75609143	60685577	30/09/2028	11.996,48
75609239	75883268	31/03/2030	12.129,25
75610716	57194235	31/08/2033	39.058,98
75611236	69684502	31/12/2031	19.538,30
75614831	75260420	29/02/2032	21.263,38

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75617453	78911044	31/03/2028	18.065,10
75617918	75887838	30/04/2030	19.852,08
75618995	00014692-000	31/12/2032	19.991,30
75619166	63081788	31/10/2033	22.557,81
75625031	75307400	31/03/2029	21.015,63
75626066	00013223-000	30/11/2030	24.641,28
75627231	71278569	31/01/2030	23.678,55
75629544	71303912	31/01/2029	21.036,62
75629686	00018349-000	30/04/2032	26.776,91
75630590	65321330	30/11/2030	23.388,11
75631127	52131029	30/06/2030	25.607,39
75631626	75600566	31/03/2030	17.475,07
75635119	00015368-000	31/12/2029	12.943,19
75637272	67481394	31/12/2031	32.621,50
75639901	69677944	31/12/2031	12.227,12
75642739	72773037	29/02/2032	15.371,77
75645368	78864197	31/03/2032	16.843,70
75647651	73659835	28/02/2030	18.552,15
75649259	00011151-000	30/09/2032	15.013,75
75649413	64768602	30/11/2028	32.043,35
75650167	78312908	30/04/2032	16.947,30
75651440	68501777	31/12/2030	15.886,48
75653064	62032808	31/10/2030	25.533,85
75653615	00015843-000	31/01/2031	17.549,16
75661293	72932862	28/02/2029	16.851,58
75665978	67649401	31/12/2031	26.698,09
75666567	75265592	31/03/2030	15.670,41
75669653	70594028	31/12/2029	30.980,80
75671783	74486293	28/02/2031	20.581,78
75671912	00017428-000	28/02/2030	12.058,71
75675995	52471484	30/06/2030	24.525,39
75680971	67670980	31/12/2032	23.615,71
75681069	56187336	31/08/2029	17.961,49
75682828	75641330	28/02/2029	12.779,83
75687532	69086848	30/11/2030	19.040,73
75692155	69383312	31/12/2032	15.323,86
75698595	60425777	30/09/2031	24.454,27
75701381	70854374	31/01/2032	26.673,53
75701643	70148453	31/01/2033	17.442,67
75702284	75552241	31/03/2030	21.508,98
75703870	66969517	30/11/2030	12.925,11
75703932	76599941	30/04/2032	15.175,48
75705698	68677646	31/12/2028	6.019,36
75706979	70103884	31/10/2031	12.388,28
75707264	00013249-000	30/11/2033	11.870,43
75711474	78439954	30/04/2030	17.674,75

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75712226	72878072	28/02/2029	20.821,35
75712911	60513196	31/10/2030	15.915,41
75716084	76001255	31/03/2032	11.571,49
75717726	62478288	31/08/2029	14.208,87
75719275	75452932	31/03/2032	26.309,28
75719692	55308371	31/08/2030	39.815,03
75719774	00018371-000	30/04/2031	14.506,09
75719887	55923768	31/07/2028	22.483,17
75720881	69263592	31/12/2028	13.169,35
75726651	00008681-000	31/07/2029	17.600,80
75733632	62173446	31/10/2032	25.235,50
75736111	78577002	30/04/2032	40.400,65
75741342	67972067	31/12/2029	7.867,91
75742700	69294355	31/07/2033	19.342,38
75746854	54390822	31/07/2029	15.088,92
75751424	64313070	30/11/2032	18.454,06
75752888	67169894	31/12/2029	21.056,47
75753669	70094508	31/01/2030	15.257,28
75756014	00018285-000	30/04/2032	25.597,96
75758851	00017455-000	31/03/2030	24.926,00
75760293	71991318	31/01/2031	17.628,70
75764109	65135926	30/09/2031	11.348,71
75766690	00012094-000	31/10/2032	20.489,63
75766810	77475196	31/03/2031	16.053,14
75774579	69682256	31/12/2028	11.500,81
75777407	00014276-000	31/12/2029	11.167,03
75778500	69111640	31/12/2029	14.732,67
75779307	59612827	30/09/2030	18.164,88
75781509	65566703	30/11/2030	13.530,29
75781937	74030460	28/02/2031	28.546,57
75782282	73865898	31/03/2032	15.537,94
75784016	00013132-000	30/11/2029	13.776,52
75786268	72901756	28/02/2031	18.187,11
75787467	00017687-000	31/03/2030	14.935,49
75788595	74489345	28/02/2031	29.765,73
75789663	54358415	30/06/2028	14.167,81
75795614	67877494	31/12/2031	20.354,23
75796972	00015893-000	31/01/2029	21.808,20
75799083	72700158	31/01/2030	44.519,56
75800815	56460575	31/08/2031	23.287,19
75801848	77495393	30/04/2031	14.021,31
75807805	66744509	30/11/2029	25.016,92
75811617	59581855	31/07/2029	19.206,60
75813185	58305033	31/07/2032	14.746,98
75813849	57432605	31/08/2029	23.984,10
75818011	65286987	30/11/2032	22.034,65

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75822659	79245547	31/03/2031	18.943,07
75824280	63897702	31/10/2029	23.339,08
75824829	50499182	31/05/2029	23.087,72
75825658	00018625-000	28/02/2030	17.296,61
75827181	68278495	31/10/2028	9.570,48
75827640	52546993	31/07/2030	12.701,25
75828460	75415646	31/03/2032	15.656,26
75829076	54039659	31/07/2030	56.980,38
75829355	77831622	30/04/2030	12.398,39
75829651	70926039	31/01/2033	23.522,71
75831938	78407227	30/04/2032	23.960,14
75832439	70761197	31/01/2036	21.544,82
75832956	56099000	31/08/2028	20.963,24
75836774	68363663	31/10/2028	16.175,60
75836875	64103546	30/11/2032	14.431,91
75838540	66120973	31/10/2029	33.271,67
75841904	67184372	31/12/2030	19.792,02
75847661	71528410	31/01/2030	21.431,21
75850771	75044902	28/02/2034	15.642,10
75852690	55466815	31/07/2030	21.720,33
75857584	69252338	31/10/2030	16.353,36
75875769	76595137	31/03/2030	17.850,17
75880000	69487662	30/09/2029	30.645,12
75880826	52138625	30/06/2032	29.298,29
75882978	54498461	31/07/2030	37.656,81
75892637	73254701	31/12/2030	10.343,16
75892884	78096085	31/03/2031	22.002,45
75901867	72777762	29/02/2032	12.095,38
75902035	79387531	30/04/2031	48.082,56
75903089	72807229	31/01/2030	14.452,07
75909576	66368089	30/11/2030	11.727,92
75912016	77569874	31/03/2030	44.052,03
75916755	60949935	30/09/2030	15.066,56
75918685	77970385	31/03/2028	15.220,51
75920871	70619487	31/01/2031	48.672,69
75925357	68256442	31/12/2029	14.392,14
75929928	77534325	30/04/2029	11.344,01
75931797	77015440	31/03/2028	11.911,54
75935976	71635180	31/01/2030	24.897,15
75943049	62699476	31/08/2032	22.095,92
75953926	75060010	31/03/2031	22.660,21
75954393	00016206-000	28/02/2029	21.610,22
75955790	51298870	31/05/2030	114.652,60
75956141	77707612	30/04/2032	19.237,75
75959463	65853022	30/11/2029	24.084,15
75961220	77510417	31/01/2029	13.078,20

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75961998	78569430	30/04/2031	7.950,16
75964006	70861126	31/01/2031	21.416,77
75967347	00014495-000	31/12/2030	14.476,10
75969165	77488797	31/03/2031	17.137,01
75969828	70090678	30/11/2028	10.832,35
75973786	69911724	31/12/2030	14.552,45
75976923	00010065-000	31/08/2029	9.744,62
75978515	73101097	28/02/2033	19.771,60
75981179	73160055	28/02/2031	18.122,21
75981771	72806431	28/02/2031	15.852,01
75981977	78267394	30/04/2032	12.660,00
75983640	00013025-000	30/11/2030	14.099,84
75988188	51501276	31/05/2030	16.891,79
75989625	00015770-000	31/01/2033	17.481,66
75993663	69369826	30/06/2029	27.057,66
75995080	66334526	30/11/2030	13.151,80
75995721	74204172	28/02/2030	15.597,73
75996787	60932706	31/08/2028	11.144,43
75997079	70709960	31/01/2031	11.606,44
75997691	74353238	28/02/2031	12.609,23
75997711	69337821	31/12/2028	12.872,74
75998008	67449077	31/12/2030	24.656,89
76001686	75614307	31/03/2032	20.548,68
76005476	74834431	31/01/2029	13.127,98
76011426	00018663-000	30/04/2029	22.344,48
76016585	00017642-000	31/03/2032	32.287,38
76016639	75991615	31/03/2032	14.880,02
76016706	61390958	31/10/2033	21.537,27
76018772	49172910	30/04/2030	18.527,41
76021323	59770745	30/09/2029	13.694,53
76026253	64673731	30/11/2030	21.689,71
76030043	78475232	30/04/2030	15.876,04
76030491	76732328	31/03/2028	20.577,86
76031071	55000110	31/08/2029	15.215,32
76033598	73901244	28/02/2030	14.873,17
76037701	59311581	31/08/2031	23.335,11
76038424	67105016	31/12/2030	26.217,44
76042606	00016523-000	31/01/2029	20.752,14
76044427	68969283	31/12/2034	18.986,79
76051310	78924508	30/04/2030	12.843,55
76053675	63457558	30/11/2034	15.457,43
76056569	78440564	31/03/2032	11.691,56
76069872	71477424	29/02/2032	14.767,76
76070622	72804676	28/02/2029	15.212,05
76075688	71967912	31/01/2029	14.127,14
76077777	72090268	28/02/2029	21.153,33

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
76077899	66390347	30/11/2030	20.351,14
76078343	59367194	30/04/2028	6.475,05
76079772	61428739	31/10/2030	32.849,81
76080514	76750044	31/03/2030	17.058,84
76081565	60470012	30/09/2031	21.038,92
76083473	00012540-000	31/10/2029	17.259,26
76084437	00017676-000	31/03/2032	14.767,50
76084725	00018622-000	30/04/2032	20.474,16
76089642	00009033-000	31/07/2029	8.264,20
76096121	78465082	31/03/2029	14.750,81
76097438	64062438	30/11/2033	27.160,13
76098004	00007376-000	30/06/2028	12.313,99
76100814	77866237	31/03/2030	11.625,72
76105748	52672894	30/09/2028	12.263,87
76107972	00010979-000	30/09/2029	14.501,03
76110538	00010165-000	31/12/2030	16.441,92
76111174	73371962	31/12/2028	10.207,01
76112047	00011751-000	31/10/2030	21.038,99
76112710	78442878	30/04/2031	18.800,57
76113278	73024087	28/02/2031	9.965,37
76114052	00007557-000	30/06/2029	19.822,17
76119093	00007910-000	30/06/2028	7.699,20
76130498	68240868	31/12/2030	22.135,02
76130789	76727137	31/03/2029	19.063,38
76131369	74170877	31/03/2032	44.967,19
76133206	69955542	31/12/2029	28.536,42
76136012	54867848	30/06/2030	16.225,07
76138156	00016801-000	28/02/2030	19.706,72
76139229	62602761	31/10/2032	25.879,10
76139710	78871190	30/04/2032	16.779,22
76144854	66719279	30/11/2033	22.915,80
76149710	64353873	31/05/2032	44.200,74
76152963	00016260-000	31/01/2031	17.084,86
76156411	65578510	30/11/2030	14.236,15
76157645	62501524	31/08/2031	11.238,58
76160573	68523344	31/12/2030	23.125,53
76161378	73590795	29/02/2036	17.078,82
76161540	60635511	30/09/2033	13.305,45
76165437	70898120	31/01/2031	9.403,13
76179551	00018359-000	31/03/2029	12.032,20
76179552	61433691	30/09/2028	25.460,05
76180710	72778823	28/02/2029	17.708,21
76183185	72756278	29/02/2032	30.546,33
76188086	69280308	30/11/2031	12.052,05
76192765	56448770	31/08/2035	45.619,67
76192768	68391820	31/12/2029	18.096,80

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
76196630	69664378	31/08/2029	20.395,55
76197016	00018355-000	30/04/2029	12.660,13
76202290	71890859	28/02/2031	31.492,09
76206377	00016762-000	29/02/2032	17.661,65
76212039	74824630	31/03/2028	15.017,15
76213898	76110435	31/03/2031	19.194,30
76214256	60030315	31/07/2030	18.999,67
76215864	72921183	28/02/2029	18.737,74
76216617	77680230	30/04/2032	9.709,12
76220296	79290220	30/04/2030	28.968,18
76220416	75990611	31/03/2033	19.672,05
76220487	72303668	31/01/2030	13.633,26
76225685	69861567	31/12/2030	27.896,55
76230251	76759265	31/03/2032	9.900,63
76234747	71621051	31/01/2030	19.022,55
76237053	71870900	28/02/2031	17.448,46
76241889	62507157	31/10/2028	23.168,69
76242783	78457624	31/03/2030	25.952,52
76250013	61658134	31/10/2028	24.256,13
76250710	71186696	31/01/2033	13.370,14
76252449	55762189	31/07/2029	8.873,81
76254889	69286287	31/12/2030	18.010,10
76258177	00018484-000	30/04/2031	30.387,39
76259184	00018076-000	29/02/2032	28.909,75
76259774	67187505	31/12/2028	5.958,45
76263360	00013370-000	30/11/2029	17.845,84
76265504	00016999-000	28/02/2031	11.279,90
76265884	73573287	28/02/2031	15.316,42
76266342	75395328	31/03/2029	10.287,32
76274027	78306132	30/04/2029	18.076,41
76274819	00009690-000	31/08/2030	24.519,65
76276944	59321701	30/09/2032	49.707,35
76279532	00015167-000	30/11/2029	16.583,94
76280314	76737999	31/03/2030	22.164,90
76280363	58353452	30/06/2028	15.831,85
76283131	68686250	31/12/2030	36.668,63
76283757	00014126-000	30/11/2030	14.526,90
76292577	51600171	31/07/2029	30.487,86
76297307	67465833	31/12/2033	21.816,88
76299846	73608132	31/12/2030	23.104,76
76305018	78749669	31/03/2030	22.133,63
76308229	72596388	28/02/2030	10.966,57
76310760	00007754-000	30/06/2029	27.295,76
76315703	77346995	31/03/2030	17.754,08
76318033	75599272	31/03/2033	24.539,32
76319296	00016031-000	31/01/2029	24.506,78

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
76320334	74709563	31/03/2032	28.945,70
76320594	65568380	30/11/2029	11.995,41
76323009	73528502	28/02/2029	20.811,10
76327169	53906875	30/06/2031	23.326,47
76328447	75591938	31/03/2031	16.082,08
76331248	74486355	28/02/2035	19.507,33
76334833	67846358	30/11/2030	8.358,27
76338220	75196673	29/02/2032	15.350,38
76344403	56376822	31/07/2028	12.456,34
76345592	70232042	31/01/2035	33.337,35
76350796	00006994-000	31/05/2029	23.252,23
76358397	72555943	31/01/2030	19.611,25
76362325	78551989	31/03/2030	13.267,13
76365168	67464864	30/11/2029	11.285,09
76369195	77883280	28/02/2031	13.354,58
76374973	68544101	30/11/2031	13.365,00
76377203	79252733	31/03/2030	18.073,91
76380713	78578973	30/04/2030	19.085,91
76381782	78001728	28/02/2031	11.434,06
76382444	67632320	28/02/2030	17.431,11
76383394	63245028	31/10/2029	15.147,83
76394230	71465501	28/02/2029	17.001,34
76398952	00010411-000	31/08/2029	21.642,65
76399275	69388888	31/12/2030	37.396,87
76399531	77507594	31/03/2030	19.878,57
76399629	00010438-000	30/09/2030	17.566,40
76401554	69872935	31/12/2028	17.365,60
76401710	72074809	28/02/2031	26.139,39
76402314	62624758	31/10/2031	24.625,51
76404375	67788438	31/12/2029	15.786,02
76405069	66167039	30/11/2029	19.698,82
76405250	55730928	31/08/2030	21.345,20
76412881	75988491	31/03/2030	18.992,72
76413686	00015764-000	31/01/2030	38.358,43
76418878	72070309	31/01/2032	27.777,37
76422431	74230834	28/02/2033	16.638,48
76423251	64295952	30/11/2029	36.495,08
76426454	74577960	28/02/2029	28.986,85
76428787	55405898	31/07/2030	22.098,79
76433081	00013570-000	30/11/2029	47.243,35
76433513	62073880	31/10/2029	16.141,31
76438386	71258744	28/02/2029	9.462,60
76445628	74793045	28/02/2030	26.215,01
76447511	65438746	30/11/2030	16.067,03
76447565	69672075	31/12/2031	12.100,62
76449555	00016168-000	31/12/2028	19.371,29

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
76458500	72570936	31/01/2033	21.425,01
76463337	71870330	31/01/2030	23.478,23
76466414	66056390	30/11/2031	16.324,98
76467789	78893852	31/03/2029	28.151,33
76468060	78003189	31/03/2029	13.259,88
76468260	69269476	31/12/2031	16.441,35
76469380	00012218-000	30/09/2028	7.282,12
76469430	62530278	31/10/2032	24.086,04
76470637	78479328	30/04/2031	17.013,58
76470662	68530608	31/12/2030	13.489,55
76472866	71319579	28/02/2031	14.007,99
76475298	72121532	31/12/2031	16.740,91
76478018	75994740	31/03/2030	22.740,33
76479011	00008638-000	31/07/2028	19.266,46
76482323	75969027	31/03/2031	16.794,76
76483671	71968013	31/01/2030	14.398,82
76485590	67796613	31/12/2032	16.583,75
76486707	77995515	30/04/2029	29.005,77
76493071	00016138-000	28/02/2030	29.787,15
76493419	54580581	31/08/2029	19.206,49
76493718	00013887-000	30/11/2028	9.863,42
76494661	69874908	31/12/2029	16.439,42
76494699	00011367-000	30/09/2030	20.625,31
76499690	65563207	31/12/2029	97.199,16
76504040	67840087	31/12/2032	26.211,10
76505224	72299867	29/02/2028	11.529,17
76505334	00015969-000	31/01/2029	16.776,64
76505347	70024626	31/12/2032	23.252,86
76509644	77704295	31/03/2031	20.476,22
76511167	63171415	31/10/2030	13.673,84
76520089	71367229	28/02/2030	43.210,42
76520844	72776803	30/11/2031	15.432,07
76520972	00016943-000	28/02/2033	27.043,06
76521885	55046912	30/06/2028	50.868,04
76523064	76679964	28/02/2031	15.007,37
76524621	72616139	31/01/2032	24.136,59
76530635	73728767	28/02/2029	13.928,05
76530916	70913306	31/01/2031	23.842,05
76534936	00015804-000	31/01/2029	14.563,81
76535471	00016391-000	31/01/2029	23.082,65
76540008	78591056	31/03/2030	14.288,24
76540807	00016630-000	31/01/2030	32.143,08
76543149	67094522	31/10/2029	15.815,21
76547086	78262662	31/03/2033	11.864,67
76548744	54921395	31/07/2030	15.771,99
76551316	57453210	30/11/2029	10.962,97

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
76553185	76773869	31/03/2030	15.852,44
76557352	53493054	31/08/2032	55.334,98
76560012	00014648-000	31/12/2028	12.540,20
76560835	74490232	31/03/2032	29.457,34
76572442	78718917	28/02/2029	14.827,56
76574548	60940581	30/09/2029	16.188,63
76579398	75060813	31/03/2029	9.927,76
76580374	73754920	28/02/2030	10.946,99
76587001	66809678	31/12/2030	19.737,75
76588952	73088053	28/02/2030	23.928,27
76589498	63488653	30/11/2029	15.986,32
76589994	66596005	30/09/2029	16.767,66
76590464	00011657-000	30/09/2028	11.920,65
76591030	71606624	31/01/2032	22.388,65
76597246	73180846	28/02/2034	13.501,75
76597742	51861284	28/02/2031	15.741,20
76598778	58894525	30/09/2030	14.612,67
76601718	65273390	30/11/2028	10.780,18
76602583	77680615	30/04/2029	19.133,45
76603983	71482688	28/02/2031	20.583,49
76604068	76301482	31/03/2032	25.689,93
76605344	75954428	30/04/2033	20.971,68
76608285	00018350-000	31/01/2029	14.765,58
76610208	67387831	31/12/2029	12.381,52
76612425	69033610	31/12/2028	19.737,82
76612748	68966674	31/12/2029	16.582,45
76618366	62170369	31/10/2028	21.558,27
76620809	51159864	31/05/2031	28.207,74
76620871	76006492	31/03/2033	26.161,73
76633017	69812372	31/12/2031	21.413,27
76639648	00009492-000	31/08/2029	14.809,55
76640868	71901629	28/02/2030	37.617,33
76641785	68276378	31/07/2029	13.484,87
76643371	71469429	31/01/2031	12.142,90
76653633	64334975	30/11/2028	26.080,44
76657424	76757057	31/03/2030	25.443,45
76663526	65091608	30/11/2030	15.864,64
76663635	00016126-000	31/12/2031	14.364,75
76664286	78456262	30/04/2031	12.252,11
76669770	72074779	28/02/2030	14.621,85
76678824	65912680	30/11/2029	11.823,96
76680912	71633546	31/01/2032	17.698,69
76681097	52461736	30/06/2029	19.712,42
76684609	73497148	28/02/2030	17.134,23
76687442	72075101	31/01/2031	13.369,58
76689574	75056552	31/03/2030	16.203,05

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
76695158	74350029	28/02/2030	13.620,41
76695284	54100550	31/07/2029	14.498,18
76699022	56570243	31/08/2030	24.205,64
76701045	70393171	31/01/2029	15.508,25
76704453	70007942	31/12/2031	21.854,61
76708697	74336876	31/03/2031	25.095,30
76709119	68261589	30/11/2029	8.443,81
76715810	77972142	30/04/2030	11.717,71
76719778	00014758-000	31/12/2030	13.538,26
76723972	00007525-000	30/06/2030	65.418,67
76725597	00018038-000	28/02/2029	16.026,86
76725811	73042358	31/12/2030	15.857,77
76730329	77159826	30/04/2032	17.846,56
76741020	66956392	31/12/2030	13.795,85
76744223	73596110	31/12/2030	21.241,49
76745844	66751382	30/11/2030	14.699,85
76748860	69282859	31/12/2031	14.976,03
76749109	66172540	30/11/2030	14.359,96
76754347	62318158	31/10/2031	12.184,99
76754587	71363742	28/02/2031	9.581,14
76761986	71712916	31/01/2029	11.994,87
76764036	74848946	31/03/2030	12.517,78
76772398	72793043	29/02/2032	20.433,73
76774633	51489245	31/08/2029	19.082,80
76784962	00017415-000	28/02/2030	15.998,75
76786257	00011783-000	31/10/2030	11.759,71
76787205	48502103	30/04/2029	15.143,16
76788826	00013752-000	30/09/2030	13.296,35
76791057	59422649	31/08/2032	16.844,36
76799406	00018420-000	31/03/2031	14.863,49
76808601	71617390	29/02/2032	16.514,12
76809549	63373768	30/09/2030	27.534,24
76809573	78595104	30/04/2029	15.001,82
76810319	73641932	28/02/2031	26.001,93
76812202	75544915	31/03/2032	14.459,89
76814275	68529058	31/10/2031	12.244,10
76814548	00015288-000	31/12/2028	16.419,60
76820102	65119151	30/11/2030	15.789,64
76823839	75575542	31/12/2028	10.307,17
76829151	69374457	31/12/2029	20.587,67
76832178	00018781-000	31/03/2031	13.907,79
76835025	68982769	31/12/2033	22.019,95
76838495	52011316	30/06/2028	10.379,71
76841236	70389933	31/12/2030	22.145,06
76843312	00013895-000	30/11/2033	22.481,49
76843761	78609074	30/04/2029	22.684,73

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
76844020	73831117	28/02/2029	15.429,65
76845438	71369443	28/02/2031	10.275,25
76845999	51636913	30/06/2029	23.126,16
76847227	75202486	31/03/2031	20.788,04
76847412	00012873-000	30/06/2028	11.144,52
76848561	75199953	31/03/2032	7.949,00
76849459	73449105	28/02/2030	15.765,99
76850535	79345918	31/03/2031	20.962,40
76852769	73178439	28/02/2030	14.612,20
76854932	00017380-000	31/03/2031	15.946,07
76858603	00011249-000	31/08/2030	33.200,41
76859751	71533703	31/01/2030	32.547,66
76860683	67060530	31/12/2028	11.650,60
76863191	78747568	30/04/2029	18.743,43
76863250	58142893	31/08/2029	19.940,67
76863804	68516471	31/12/2028	7.783,19
76863841	73640013	28/02/2030	15.532,30
76867790	54278998	31/08/2028	11.983,11
76871904	00010684-000	30/09/2029	18.791,38
76877433	70410908	31/01/2030	30.941,69
76878453	00015182-000	31/12/2028	17.418,62
76884927	75046879	31/03/2031	24.589,12
76885528	72917880	28/02/2030	49.388,93
76886994	75458363	31/03/2030	23.564,85
76887707	00012129-000	31/10/2030	9.482,19
76888075	52124931	30/06/2029	16.985,62
76888473	00011015-000	31/10/2028	13.392,70
76895766	74208001	28/02/2029	11.296,01
76901999	00016093-000	31/01/2031	33.351,20
76904186	71378408	29/02/2032	13.781,18
76905841	00011713-000	31/10/2029	20.558,66
76907416	78250058	31/03/2031	13.972,82
76912059	75215095	31/03/2030	14.219,66
76912694	73706917	31/03/2031	12.289,96
76915099	67054779	31/12/2028	25.009,15
76915273	75688901	31/03/2031	17.154,48
76915663	75170606	28/02/2029	16.917,60
76918933	71963621	29/02/2028	21.931,54
76919790	56839825	31/08/2031	13.455,78
76921947	78016552	31/05/2031	28.962,17
76922148	00018013-000	31/03/2030	22.915,28
76924550	53843596	30/06/2030	29.537,89
76925272	70716168	31/01/2033	25.479,52
76930272	60362690	30/09/2031	38.614,68
76931217	66300484	30/11/2030	22.289,88
76935784	00016495-000	31/01/2031	9.797,00

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
76936416	54777765	31/07/2031	17.906,83
76937258	62462378	31/08/2030	15.136,58
76938657	65907050	30/11/2028	16.659,83
76941239	00018469-000	31/03/2029	18.771,43
76942222	00009134-000	31/07/2030	15.325,42
76943713	74609847	28/02/2029	28.685,27
76945732	66001908	31/10/2032	23.339,32
76947102	00014065-000	30/11/2030	9.040,48
76951877	68076960	31/12/2029	37.387,84
76954610	73496787	28/02/2031	21.786,86
76955324	68622273	30/11/2031	32.006,37
76955329	74490267	31/03/2030	15.776,35
76955966	78603733	31/03/2029	13.529,75
76962546	61668568	31/10/2029	13.554,76
76971159	73072462	31/01/2030	10.777,91
76974136	74322416	31/01/2033	12.890,00
76974324	74494715	28/02/2029	21.325,01
76974474	60067028	30/09/2030	16.252,85
76975669	00015977-000	28/02/2030	21.279,83
76979262	00013092-000	30/11/2028	21.477,94
76985170	00016003-000	31/01/2031	19.070,77
76990116	71437470	29/02/2032	22.365,94
76990537	69144499	31/12/2029	11.868,17
76994301	50871911	31/05/2029	14.624,66
76995610	00018095-000	31/03/2036	14.192,05
77002699	75428319	30/04/2029	30.326,92
77006969	64546759	30/11/2030	28.545,72
77014330	76628727	31/12/2032	16.550,42
77020324	76754926	31/03/2029	12.888,68
77020637	75997007	31/03/2030	13.852,32
77026200	76337823	31/03/2030	9.245,40
77027857	74699538	28/02/2030	22.295,80
77028669	67499925	31/12/2031	15.186,86
77032602	70461758	28/02/2030	17.664,56
77032709	68397791	31/12/2029	27.013,74
77034733	74246453	28/02/2029	16.573,41
77035088	62936061	31/10/2030	17.651,04
77036281	75597790	31/03/2031	24.063,69
77038446	68984530	31/12/2030	12.139,95
77038891	72107079	28/02/2030	11.682,75
77040371	72716278	31/01/2031	11.217,49
77045352	60219221	31/08/2031	31.637,02
77047574	69883142	31/12/2030	17.136,23
77054073	64841164	30/11/2028	14.622,67
77055598	00018706-000	30/04/2031	12.753,80
77055991	74314717	29/02/2032	31.811,55

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
77058758	72308210	28/02/2030	17.378,70
77061995	00007003-000	30/06/2030	26.278,97
77064993	55044315	31/07/2030	42.015,72
77068679	00018513-000	30/04/2032	23.275,76
77074448	55920399	31/07/2029	18.322,98
77079835	77001635	31/03/2031	14.823,88
77083292	60055599	30/09/2029	16.910,20
77084635	69348726	31/12/2031	12.150,10
77086585	69271858	31/12/2029	15.497,70
77087492	00014901-000	31/12/2029	30.509,24
77087655	00014897-000	31/12/2033	11.285,76
77088462	69855254	31/12/2029	17.249,09
77091933	77077207	31/03/2029	16.169,06
77099523	00014536-000	31/12/2031	25.286,60
77103868	72051499	29/02/2032	19.619,85
77107881	78590400	30/04/2032	27.848,68
77111581	00008735-000	31/07/2031	13.759,81
77114101	69767911	31/12/2032	18.645,21
77116838	72608517	28/02/2029	19.778,03
77116845	70714315	31/01/2031	25.765,90
77117375	72815561	28/02/2030	27.816,40
77122045	69092936	31/12/2030	16.867,78
77128123	63989406	30/11/2029	16.279,16
77139219	69191774	30/11/2029	23.135,29
77142008	68959196	31/12/2031	71.040,23
77147786	00018534-000	31/03/2031	21.838,86
77153568	72603091	31/01/2031	26.903,68
77155901	77867869	31/03/2029	13.082,16
77157310	00013709-000	30/11/2028	18.090,28
77158132	59768143	31/08/2028	10.669,63
77158348	78582244	30/04/2029	35.347,49
77159780	00016002-000	28/02/2030	14.235,04
77160716	75975787	31/03/2029	15.257,20
77162746	75588975	29/02/2032	15.238,82
77166485	60736639	30/09/2032	25.120,15
77167884	73734430	31/03/2031	15.600,88
77168484	76690579	28/02/2031	13.277,79
77169725	00011675-000	31/10/2034	16.013,61
77174279	77726993	28/02/2030	15.353,84
77174856	57141101	31/05/2034	13.447,09
77175068	73513950	28/02/2030	24.382,85
77178199	72573361	28/02/2030	11.451,54
77180883	71258902	28/02/2029	20.918,54
77182131	78713301	30/04/2030	20.400,34
77182655	61375949	30/09/2029	9.607,94
77183033	73597484	28/02/2030	9.422,69

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
77183941	00014847-000	31/12/2030	16.455,48
77184612	00014930-000	31/12/2030	29.536,49
77186333	74186737	31/03/2032	13.297,21
77188553	69890631	31/12/2028	15.480,75
77200384	00013351-000	30/11/2030	14.414,70
77201937	75078665	31/03/2030	22.742,97
77204497	71994676	31/12/2028	16.949,14
77206017	71393122	29/02/2028	12.406,92
77211970	74521636	31/01/2029	8.440,32
77212843	72772171	28/02/2029	16.568,56
77216827	66743524	30/11/2030	10.584,93
77218660	76633531	31/03/2032	15.664,37
77223704	75859665	31/03/2032	19.257,37
77223933	77998512	31/03/2029	18.527,70
77225197	73975426	28/02/2030	18.580,60
77226748	77335790	31/03/2030	14.828,04
77231020	56353826	31/08/2030	21.652,79
77231486	76594161	31/03/2032	14.873,31
77236209	59696202	30/09/2031	19.164,40
77236338	64437582	31/10/2029	8.805,88
77237355	77515555	31/03/2031	14.813,35
77241207	74247977	28/02/2031	16.675,17
77245058	68519381	31/12/2028	46.619,45
77249326	70756009	28/02/2030	24.647,28
77254143	73177231	28/02/2031	23.615,38
77263656	63440947	30/11/2028	22.550,04
77268348	60719016	30/09/2032	16.396,31
77270419	52546269	30/06/2031	17.007,92
77271043	00017844-000	31/03/2030	13.520,20
77272993	00017568-000	28/02/2033	20.229,73
77273887	71272597	29/02/2028	11.914,67
77274387	00013653-000	30/11/2028	17.689,71
77274661	63389520	31/10/2031	12.401,72
77275860	57939334	31/08/2031	18.836,94
77276106	76018010	31/03/2031	15.438,53
77288222	67650638	31/12/2029	32.600,54
77296722	65557607	30/11/2031	21.381,02
77297604	00016604-000	31/01/2030	56.336,32
77299882	71517212	28/02/2031	40.399,17
77300444	75599102	31/03/2031	29.369,63
77301364	48388421	30/06/2030	19.822,39
77301853	78759918	31/05/2030	22.338,89
77302878	77803975	30/04/2030	18.031,04
77302922	00017494-000	28/02/2031	17.720,68
77304545	77490632	30/04/2031	9.122,96
77304944	73148446	28/02/2030	11.939,17

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
77305354	72286638	31/01/2032	16.354,78
77310482	75958543	31/03/2032	11.139,75
77312326	77316994	31/03/2031	25.336,16
77313499	52479170	30/06/2030	19.938,63
77315007	70076741	31/01/2030	13.732,48
77315558	78605039	30/04/2032	12.053,56
77315878	77657930	31/05/2030	19.077,77
77317643	00011617-000	31/08/2031	13.053,57
77319924	70618000	31/01/2030	21.078,02
77322851	57441863	31/08/2030	23.792,10
77323297	73719038	31/12/2032	9.721,56
77325814	75878481	31/03/2030	15.976,06
77331662	00016908-000	28/02/2029	11.182,88
77340647	76593261	31/03/2035	16.657,38
77351124	71362899	29/02/2032	21.007,31
77355462	66345927	30/11/2030	27.120,66
77360733	73050477	28/02/2031	19.526,27
77361081	74653814	31/03/2031	19.098,88
77365753	52260252	30/06/2030	35.077,50
77367930	72702431	31/01/2030	16.745,62
77373360	72169977	30/11/2031	16.567,88
77375765	57352601	31/08/2029	30.209,11
77380135	00007895-000	30/06/2029	10.389,80
77380816	00012929-000	30/11/2028	26.940,75
77387272	62804469	31/10/2031	9.727,15
77390594	70758145	31/01/2031	17.894,91
77391095	55949072	31/08/2032	15.424,64
77393408	52446468	30/04/2029	27.391,73
77398552	78887118	30/04/2030	16.017,49
77411082	73325232	29/02/2032	14.048,74
77411579	77517807	30/04/2030	17.006,98
77413601	72085674	31/01/2030	48.937,65
77413684	49630991	30/09/2029	17.276,06
77414703	65441167	30/11/2030	20.583,30
77418265	74581342	28/02/2031	18.040,28
77419956	00011986-000	31/10/2029	13.759,76
77422060	00017509-000	31/03/2031	9.425,30
77439648	69105799	31/12/2029	18.132,54
77441944	78995221	30/04/2032	21.155,63
77443056	62127822	31/01/2027	9.344,32
77446069	71378204	28/02/2031	13.380,94
77446654	72323473	31/12/2028	12.531,73
77450928	52455924	30/06/2031	10.976,56
77450946	71535762	31/01/2031	19.495,08
77459064	73044637	28/02/2031	15.017,11
77462239	55011401	31/07/2031	14.728,76

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
77462684	74460343	31/03/2030	17.913,21
77466133	73047247	29/02/2028	10.944,78
77472078	70735416	31/01/2036	23.962,75
77473705	00007480-000	30/06/2030	12.270,82
77474290	00017034-000	28/02/2031	7.099,59
77474639	79366395	30/04/2032	44.370,06
77474826	00018391-000	31/03/2030	43.403,49
77476067	66689138	30/11/2029	15.166,10
77478279	55324287	31/07/2029	15.890,92
77478563	63953178	30/11/2031	41.327,19
77485195	53407316	30/06/2030	18.212,96
77486961	73934566	28/02/2031	11.471,79
77488320	77690945	30/04/2030	10.626,16
77495997	65874716	31/10/2031	11.485,35
77498600	00018081-000	28/02/2030	14.011,01
77499168	74659937	28/02/2031	20.491,85
77500148	78628089	30/04/2030	15.986,81
77502367	00008551-000	31/07/2029	23.106,08
77505401	74215097	31/01/2030	17.557,83
77506961	78703282	31/03/2029	11.100,62
77507755	68240506	31/12/2030	10.716,49
77512582	00016103-000	30/11/2029	17.380,74
77515696	00013282-000	30/09/2029	19.555,42
77518367	74382315	28/02/2031	11.467,83
77519687	73011674	28/02/2030	8.331,94
77526887	00015392-000	31/01/2029	17.383,30
77534128	71631787	30/09/2030	18.054,15
77536264	67903262	31/12/2030	27.849,11
77539068	78865397	30/04/2029	23.229,04
77541125	77827798	31/05/2033	15.944,31
77541632	67361445	31/12/2028	20.101,67
77542061	69984055	31/12/2029	10.098,55
77551427	62461318	31/10/2029	21.819,87
77556686	71700603	28/02/2031	11.994,68
77564098	49218794	30/04/2030	11.469,35
77564544	00016699-000	31/01/2030	23.923,75
77571980	00009540-000	30/09/2028	17.920,66
77573734	71881624	31/01/2033	15.516,36
77574674	00018569-000	31/03/2030	13.320,16
77577176	00013334-000	30/11/2031	18.710,00
77579667	61530123	31/10/2032	12.363,09
77580650	54198610	30/06/2029	23.803,02
77581731	71885441	31/01/2033	17.255,21
77586373	00018282-000	31/03/2029	12.604,64
77587058	73622690	28/02/2031	21.794,96
77596277	73507846	31/12/2028	12.233,30

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
77599565	71595551	31/01/2031	21.533,23
77605684	00018537-000	31/03/2031	12.633,18
77608150	79243272	30/04/2030	14.805,90
77609557	63659073	30/11/2029	18.164,54
77610725	54958845	31/07/2029	22.965,74
77611718	67444165	31/12/2028	13.345,13
77614379	72817284	29/02/2028	11.102,29
77615728	75083778	28/02/2029	43.800,39
77620472	69407935	31/12/2028	31.900,33
77627750	78606523	30/04/2036	13.288,76
77638711	71532178	31/01/2031	14.094,95
77638869	74358553	28/02/2030	12.452,71
77639695	68620803	31/12/2028	21.679,08
77640361	72073439	29/02/2032	12.312,34
77650566	63372002	31/10/2031	21.589,67
77653520	00011961-000	30/09/2029	23.581,49
77659504	00015655-000	31/01/2031	12.715,54
77661860	79010719	30/04/2031	12.377,15
77662730	73364310	28/02/2030	9.252,30
77666678	76490995	31/03/2031	26.354,93
77670847	57409975	31/05/2030	30.216,14
77674381	75259358	31/03/2030	28.273,79
77676225	78305201	31/05/2029	14.389,66
77676559	82601123	31/05/2030	81.749,66
77678807	69233590	31/12/2029	17.681,98
77679437	00008784-000	31/07/2028	9.671,06
77683897	00008869-000	31/07/2031	30.000,00
77687318	66703570	30/11/2028	19.040,48
77690744	78546932	31/03/2031	12.653,48
77691469	55493411	31/08/2032	70.829,17
77692765	00012889-000	31/08/2031	13.723,02
77693240	00007155-000	31/05/2030	29.404,50
77698545	76762479	31/03/2029	14.213,15
77701531	77343359	28/02/2031	15.081,40
77703191	79315400	30/04/2030	37.609,88
77703645	77866014	30/04/2029	19.286,56
77706012	00017978-000	31/03/2030	27.964,41
77715169	68626398	31/12/2030	17.425,72
77721607	77615684	30/04/2032	12.140,12
77727735	67485132	31/12/2029	18.144,67
77728129	61518679	31/10/2031	26.294,39
77731188	73408272	28/02/2030	33.418,72
77732793	72886308	29/02/2032	18.516,77
77733329	52005621	31/05/2029	19.485,58
77738349	68984483	31/12/2028	15.253,05
77741394	69253491	31/12/2029	12.096,60

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
77744988	70514850	31/12/2031	14.215,52
77746854	71866913	31/01/2029	16.670,74
77752215	70722098	28/02/2031	12.961,88
77759138	64763998	30/11/2031	11.237,09
77766714	51220468	31/05/2030	59.714,54
77766802	62871002	31/07/2029	6.337,80
77767766	65468523	30/11/2029	18.214,07
77768121	54364265	31/07/2031	26.554,64
77778528	54777487	31/05/2029	17.211,30
77780319	69791950	31/12/2028	12.606,38
77785881	54087258	30/06/2030	13.783,34
77786277	77612424	30/04/2032	29.453,31
77787480	62257796	31/10/2034	25.425,26
77790505	71312395	28/02/2030	21.504,70
77790865	72538110	29/02/2032	35.629,19
77793409	70907008	31/01/2030	9.584,98
77796052	60908556	30/09/2030	37.849,44
77798614	77516323	30/04/2036	15.486,09
77798622	00009151-000	31/07/2030	14.686,57
77805173	00015640-000	31/12/2029	25.394,15
77807670	00009290-000	31/10/2030	16.071,18
77810699	57295692	31/10/2031	25.064,74
77811655	00017174-000	28/02/2030	11.027,92
77816081	46678374	31/03/2030	13.283,39
77817470	00013256-000	30/11/2032	12.675,65
77818264	63168993	31/10/2028	17.178,87
77821974	70893157	31/10/2029	35.787,89
77822508	64072366	30/09/2032	12.652,04
77823846	65321054	30/11/2031	12.946,28
77825012	71401462	31/12/2030	11.957,75
77838809	52066801	31/01/2030	17.611,52
77840146	71526099	28/02/2029	13.279,91
77840501	66293955	30/11/2029	12.841,93
77842671	75979124	30/04/2030	19.883,88
77846523	63179552	31/10/2029	13.140,37
77847093	77826077	29/02/2032	16.642,07
77847830	69260415	31/12/2031	14.715,66
77857894	78718253	30/04/2031	25.657,59
77858005	75197364	31/03/2030	9.309,45
77860767	71446768	31/01/2029	19.724,77
77863418	72304946	31/01/2030	20.220,33
77863605	67638058	31/12/2030	12.807,17
77866831	00018616-000	31/01/2031	20.876,26
77867117	73183890	28/02/2030	18.200,88
77872182	75261494	31/03/2030	22.713,98
77873898	00013914-000	30/11/2029	22.317,06

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
77874950	71883132	30/06/2029	15.881,42
77875233	59211068	30/09/2030	14.409,33
77882369	71407677	31/01/2031	15.513,22
77883073	53091568	30/06/2031	10.753,21
77885135	00017393-000	31/03/2036	15.361,10
77888039	63522717	30/11/2030	26.206,10
77888327	74569327	28/02/2030	17.300,61
77890782	61656362	31/10/2029	20.058,83
77895064	76686415	30/04/2030	16.015,85
77897105	78465257	31/03/2032	16.218,11
77902036	76595041	28/02/2030	14.720,17
77915709	00018071-000	30/04/2032	17.245,41
77919418	77321790	31/03/2032	20.778,24
77921932	69897568	31/12/2032	20.591,88
77922146	67673393	31/12/2029	24.797,91
77924539	00015751-000	31/01/2030	17.136,79
77928095	00016545-000	31/01/2030	16.836,84
77932489	78009362	31/03/2032	12.911,78
77933694	73072153	29/02/2032	20.986,48
77933753	54427573	31/07/2032	23.888,62
77934158	72999703	28/02/2030	23.231,78
77938139	73706588	29/02/2032	10.113,94
77942031	55076348	31/07/2028	22.251,21
77947278	76706055	28/02/2031	12.101,04
77950306	00015436-000	31/12/2028	18.285,07
77953175	00017155-000	28/02/2030	8.164,01
77955070	73151182	28/02/2031	12.254,38
77961649	71380872	28/02/2030	25.436,90
77963802	70512839	31/12/2030	12.782,93
77964582	00017112-000	28/02/2030	16.300,27
77966897	00015456-000	31/12/2029	13.812,89
77979102	60147898	30/09/2030	12.817,87
77979610	77824257	31/03/2030	34.052,50
77984585	57541460	31/08/2035	28.504,48
77984696	69251973	31/12/2031	23.711,13
77984929	65325303	30/11/2028	14.502,70
77984937	51160687	31/05/2029	30.957,98
77992084	74819154	30/09/2030	22.203,70
77992798	77870412	31/03/2030	13.379,98
77996218	61419981	31/10/2032	21.307,24
77996643	71969012	28/02/2030	15.456,74
78000975	67736509	31/12/2028	32.142,58
78001667	00017841-000	29/02/2032	14.700,55
78005074	56548790	31/08/2030	15.002,87
78006579	72588218	31/01/2029	21.272,06
78006979	70041846	31/12/2030	11.228,11

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78007585	70367226	31/01/2029	14.103,99
78007622	68252775	31/12/2029	33.164,36
78020420	79154120	31/03/2030	17.285,65
78021320	76021179	31/01/2031	18.583,58
78024358	78469101	31/05/2030	18.698,75
78028111	71261659	28/02/2031	22.508,06
78031108	75440440	31/03/2030	17.418,35
78031122	56457339	31/08/2031	15.197,60
78032652	00013248-000	30/11/2031	19.155,21
78032839	78925962	31/05/2029	29.998,50
78036930	69899804	31/12/2030	15.520,78
78037346	71634117	31/01/2030	12.180,77
78037461	71280593	30/11/2029	11.836,46
78037906	77640438	30/04/2032	32.478,78
78039561	63375783	31/10/2029	25.704,07
78039875	54427372	31/10/2029	17.422,69
78040824	75218000	31/03/2031	28.448,48
78041208	63193479	31/10/2031	20.328,13
78042252	63279780	31/10/2031	13.610,20
78045590	73479597	28/02/2030	15.840,15
78046190	00007219-000	30/06/2029	34.003,40
78047667	62578196	31/10/2030	17.078,57
78048579	79348647	31/05/2030	27.959,58
78050088	61745077	31/10/2030	27.016,92
78050263	75100857	28/02/2029	22.807,57
78051398	57904518	31/08/2029	16.424,29
78059246	63478055	30/11/2029	14.681,70
78060505	00014940-000	31/12/2033	16.651,75
78062723	70358574	31/01/2032	15.386,98
78068487	79019076	30/04/2030	14.005,55
78070521	52749816	31/08/2032	18.275,98
78070737	78407156	31/03/2036	34.643,67
78073614	77879991	28/02/2031	19.071,84
78075811	77335983	31/03/2030	17.136,03
78076430	78736379	31/03/2030	21.665,13
78080319	71984384	31/01/2032	18.728,01
78081139	72906533	28/02/2031	14.015,82
78082234	71400563	31/01/2031	24.203,09
78083036	74360244	31/12/2030	18.453,38
78083077	00018156-000	29/02/2032	11.089,98
78083533	63877518	30/11/2028	26.888,81
78085824	78623713	31/03/2030	16.694,09
78087078	53557061	31/05/2029	22.052,41
78087655	60805410	30/09/2030	32.462,40
78090878	67441596	30/04/2030	12.167,52
78091166	71613728	31/01/2033	27.906,99

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78091590	77470686	31/03/2029	15.135,20
78092571	52296072	30/06/2030	27.747,16
78093559	78612311	31/05/2032	26.657,42
78094040	00012871-000	30/11/2031	15.871,55
78094423	73468587	31/01/2029	12.312,86
78095688	72915429	28/02/2029	15.704,90
78098003	00014685-000	31/12/2030	13.794,05
78103161	69672634	31/12/2028	9.649,22
78104421	63296051	31/10/2029	15.309,91
78105965	72619454	28/02/2029	24.221,39
78106042	77999594	30/04/2029	40.619,56
78108857	54526441	31/07/2029	10.601,05
78111182	00012145-000	31/08/2034	21.931,10
78113600	65610650	30/11/2028	18.895,99
78114871	00017781-000	31/03/2030	20.205,93
78120351	66341199	31/10/2029	13.552,31
78123614	68529572	31/03/2031	16.568,57
78124390	00007571-000	30/06/2031	11.037,64
78124485	77873089	31/03/2030	25.976,96
78124848	64342404	30/11/2032	16.715,09
78127585	73394092	31/12/2031	13.474,20
78127928	77949094	31/03/2029	18.442,18
78131755	73883622	28/02/2030	16.950,98
78139172	63106428	30/09/2031	14.235,21
78140505	77613624	28/02/2031	10.814,30
78142104	71205492	31/01/2031	11.819,25
78146647	60957813	30/09/2031	11.393,26
78147242	62860661	31/10/2028	21.737,29
78148021	67103031	31/10/2030	17.041,93
78148731	72687752	28/02/2030	8.490,57
78149478	78592638	30/04/2029	5.458,85
78157781	69117741	31/12/2029	17.177,96
78158773	73056176	28/02/2029	12.063,41
78159415	63208580	31/10/2030	14.104,02
78167910	63943625	30/11/2030	19.885,05
78173486	77672710	31/03/2032	26.170,91
78176821	71352401	31/01/2030	22.868,68
78177090	00016314-000	31/01/2029	18.696,94
78178751	70853257	31/01/2029	11.845,92
78178970	78888906	31/03/2032	9.017,21
78181004	73830415	31/01/2029	14.729,53
78184644	71535627	28/02/2033	22.226,63
78186783	59309173	30/09/2030	21.245,60
78190424	00015577-000	31/12/2030	26.659,16
78194557	77589494	30/04/2032	14.674,58
78204950	78541472	30/04/2029	11.414,32

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78205437	59210153	30/09/2033	18.804,16
78206533	59744564	30/09/2031	17.485,99
78207076	72904131	28/02/2030	19.519,67
78208850	55575022	31/08/2028	12.910,51
78211145	73056662	28/02/2029	22.482,77
78215544	70787677	28/02/2030	12.811,25
78216105	00011388-000	30/09/2032	12.562,30
78220799	55577524	31/07/2030	28.250,08
78225306	64540732	31/10/2029	13.661,98
78231510	76763257	31/03/2032	10.150,84
78231772	71976429	28/02/2030	12.166,31
78233169	78479764	30/04/2030	9.800,83
78234747	71627489	31/01/2030	23.438,42
78236034	75212363	31/03/2030	19.155,60
78239626	00018130-000	31/03/2030	11.178,14
78241790	71450774	28/02/2029	21.281,13
78244013	75216170	28/02/2029	16.712,18
78247945	68151339	31/12/2030	18.550,39
78252579	74366621	28/02/2031	13.506,28
78252988	72554782	28/02/2031	24.104,60
78255353	00018059-000	31/03/2028	5.916,46
78261514	75306799	31/03/2030	14.222,20
78269903	00017891-000	28/02/2029	10.682,87
78277297	71625171	31/01/2031	17.892,17
78278058	00009172-000	30/11/2028	16.277,27
78278361	55881754	31/07/2032	22.573,73
78291083	62123083	31/10/2031	17.801,60
78294287	70009711	31/12/2029	21.219,61
78294948	79207735	30/04/2029	18.167,53
78297214	67033552	31/12/2029	22.735,93
78297688	69896381	31/12/2029	29.298,66
78300849	61604952	31/10/2031	20.089,96
78301651	54379188	30/06/2029	12.842,82
78315710	65453708	30/11/2028	10.164,78
78332496	00014854-000	31/12/2032	16.758,03
78338255	78546302	31/03/2032	18.010,40
78338892	00015097-000	31/12/2028	14.572,50
78352854	00013027-000	30/11/2031	27.956,64
78355990	65643128	30/11/2031	15.399,33
78356280	00018737-000	30/04/2029	16.633,24
78359178	65456927	30/11/2030	13.437,98
78360076	73049391	28/02/2031	13.100,14
78362088	72931852	28/02/2031	29.411,46
78362931	00018221-000	31/03/2032	17.780,70
78362963	73185411	28/02/2030	25.564,90
78363200	54777480	31/07/2029	13.893,20

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78364408	73518686	28/02/2035	13.906,57
78365802	75019194	31/03/2031	14.411,71
78366814	65584886	30/09/2028	21.227,92
78368172	78592333	30/04/2031	30.826,45
78368208	00015650-000	31/01/2031	11.581,58
78368321	00013732-000	30/11/2029	12.510,27
78370074	72994230	31/12/2030	12.438,44
78374270	00008124-000	30/06/2030	32.289,03
78376112	73074989	28/02/2031	19.723,39
78380202	66375057	30/11/2030	35.808,90
78386426	67387676	31/12/2029	19.344,26
78386922	66971416	31/12/2030	13.695,57
78396371	75011356	28/02/2030	21.208,62
78397416	74815010	28/02/2030	31.578,84
78403176	69356696	31/10/2028	29.488,14
78407666	78304197	31/03/2030	8.578,41
78422473	78471557	30/04/2032	20.837,13
78425936	72306140	30/11/2030	11.630,26
78427002	71500025	31/01/2032	12.692,74
78436526	69077281	31/10/2028	10.838,85
78438654	74434331	29/02/2032	27.554,52
78440828	69227566	31/12/2030	26.567,76
78445285	00007866-000	30/06/2030	20.343,57
78447269	52152578	30/06/2029	17.635,45
78448899	00014162-000	30/11/2033	16.337,10
78451239	00007986-000	31/05/2031	15.702,46
78452977	00014112-000	30/11/2030	22.094,14
78453395	52430211	30/06/2029	21.840,31
78454035	00017860-000	31/03/2031	17.197,08
78456905	70089009	31/01/2031	20.910,68
78458420	64090900	30/11/2029	12.424,27
78460133	56552830	31/07/2028	10.193,76
78461307	74626559	29/02/2032	21.669,69
78463855	72774522	28/02/2031	21.456,36
78465691	00017449-000	28/02/2031	15.115,57
78469065	59243770	31/08/2028	10.887,66
78479246	69101460	31/12/2028	9.548,17
78480804	00012213-000	31/10/2029	8.745,79
78482609	00013214-000	30/11/2030	8.778,34
78484621	74558486	31/03/2031	19.420,71
78486166	78604768	31/05/2031	13.320,50
78489129	73187381	28/02/2029	12.263,98
78491676	69390223	31/12/2029	18.574,82
78492402	00007223-000	30/06/2030	24.235,45
78493653	59141345	30/09/2031	14.686,75
78496803	00018792-000	31/03/2030	10.228,10

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78505247	51987432	31/03/2028	12.615,05
78508729	73507185	28/02/2030	21.233,71
78509755	77793601	31/03/2030	21.587,79
78513879	56023917	31/08/2029	14.372,13
78514296	00018300-000	31/03/2030	16.680,39
78515026	00017225-000	28/02/2030	20.609,80
78515246	56039420	31/08/2030	22.018,14
78516064	76284914	31/03/2032	9.501,04
78518975	70484472	31/01/2029	18.177,42
78522917	63207675	31/05/2034	17.302,63
78522918	69949573	30/11/2030	13.086,08
78523376	73475294	28/02/2031	20.779,03
78530487	00015477-000	31/12/2029	14.923,60
78530599	65041177	30/11/2030	24.222,59
78532860	72793920	28/02/2030	18.199,07
78535338	72301417	28/02/2029	14.368,30
78537535	00010562-000	31/08/2028	12.408,51
78537888	00016506-000	29/02/2032	30.488,68
78538673	00017901-000	28/02/2029	20.386,56
78545696	70797097	31/01/2030	21.709,84
78546146	00017673-000	31/03/2031	9.221,42
78548286	57499839	31/08/2029	23.445,22
78553184	00018525-000	30/04/2030	17.111,86
78554194	70144016	31/01/2030	26.673,40
78556291	78411591	28/02/2029	17.369,23
78557028	00010075-000	31/10/2029	20.810,23
78562565	76008076	29/02/2032	20.146,23
78562815	00014394-000	31/10/2030	24.982,89
78567240	53679300	30/06/2030	20.061,68
78569157	71355317	29/02/2032	11.719,90
78572243	59830050	31/05/2032	24.117,74
78572394	67660526	31/12/2028	24.741,04
78578399	64871586	30/11/2035	26.126,46
78578996	69376850	31/12/2031	14.545,60
78580870	00013054-000	31/10/2029	34.588,32
78582358	67954270	31/12/2028	24.650,02
78584175	72537936	29/02/2032	15.246,76
78584817	70710148	31/01/2032	78.269,59
78596893	00013505-000	30/11/2030	7.789,49
78600880	56361741	30/04/2031	23.136,51
78601256	76361862	28/02/2029	19.019,52
78601752	00018953-000	31/05/2030	78.413,40
78603218	71357493	31/01/2030	11.381,61
78605214	60346074	30/09/2032	15.310,86
78610383	00016201-000	28/02/2031	15.310,66
78610569	71271064	28/02/2031	12.839,02

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78612379	69987715	31/12/2029	13.483,58
78613216	75402494	31/03/2030	12.177,59
78615784	00017311-000	29/02/2032	10.498,58
78616415	72322898	29/02/2032	18.108,82
78620526	68419408	31/12/2031	21.209,97
78620967	68537516	31/12/2030	14.875,33
78622080	00007427-000	30/06/2029	10.057,16
78631947	72283207	28/02/2030	33.808,84
78632252	68295983	31/12/2029	16.587,74
78634329	73595738	28/02/2031	18.272,91
78639782	51709633	31/05/2033	20.630,26
78641204	76418854	30/04/2030	11.732,84
78642596	68494623	31/12/2030	19.670,22
78643066	74435061	31/01/2032	13.190,06
78644390	72819189	29/02/2032	11.905,90
78645031	76757492	31/03/2030	21.402,81
78647156	78900921	31/03/2030	24.758,65
78648549	68960939	31/12/2033	21.828,74
78650992	66293907	30/11/2031	12.408,25
78653877	71460951	28/02/2030	14.707,50
78654224	54857431	31/07/2028	29.084,37
78662521	67201864	31/12/2031	41.319,68
78670398	75453732	31/03/2032	23.295,78
78670434	65531355	30/11/2030	10.546,48
78675082	00011572-000	30/09/2030	12.935,29
78677410	71626399	28/02/2030	17.088,08
78679294	71126379	31/01/2030	11.381,81
78682215	68393286	31/12/2029	21.814,53
78682629	00018608-000	30/04/2030	11.954,52
78683807	71514866	31/01/2033	12.380,52
78685710	71894513	29/02/2036	19.645,35
78686478	63254347	31/10/2028	15.462,97
78686800	69261023	31/12/2030	20.559,33
78688488	00018351-000	29/02/2032	18.785,83
78689170	00017088-000	28/02/2029	25.677,55
78690960	00015427-000	31/12/2028	38.536,42
78695244	00018058-000	28/02/2029	15.141,37
78696499	71290950	28/02/2031	13.989,86
78696754	56791397	31/08/2028	7.900,88
78699172	00009684-000	31/08/2032	12.264,10
78699606	75989455	30/04/2032	10.389,68
78701384	00009897-000	31/08/2028	19.404,99
78704806	67768911	31/12/2031	15.171,37
78709876	64192121	30/11/2031	9.285,47
78713390	78619062	30/04/2029	15.981,15
78716421	71141367	29/02/2028	9.643,06

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78721087	62785290	31/10/2029	14.228,67
78723410	72827731	29/02/2032	14.466,39
78731418	75310841	31/03/2030	26.217,66
78732416	70444984	31/01/2029	7.834,61
78734623	57785850	31/08/2032	25.014,24
78739002	00017752-000	28/02/2030	24.324,01
78740712	62781592	31/10/2031	25.032,43
78744854	68530665	31/12/2032	24.665,75
78747071	48784438	31/05/2030	15.512,75
78762406	70116344	31/01/2031	15.765,51
78777386	55111183	31/07/2030	29.937,70
78781122	63690645	30/11/2028	27.387,30
78782502	78412289	30/04/2032	13.588,18
78787172	75379208	28/02/2029	17.012,19
78788838	00017806-000	31/03/2031	21.182,16
78791900	70728668	28/02/2029	18.939,10
78792554	70748649	31/01/2030	16.475,49
78793087	61727075	31/08/2030	13.583,30
78793488	75669855	31/01/2031	15.905,65
78796781	00014663-000	31/12/2029	23.465,25
78798594	00018369-000	31/03/2034	18.026,66
78801377	78471093	28/02/2030	15.209,33
78805594	00013253-000	30/11/2031	48.978,77
78807129	00012575-000	31/10/2029	23.162,09
78807145	00017279-000	28/02/2031	13.743,44
78807251	55007531	31/08/2028	22.073,99
78812138	58019798	31/10/2032	23.686,21
78815875	00017039-000	28/02/2030	20.708,27
78818757	64565393	30/11/2031	52.783,68
78819875	54089664	31/07/2031	12.257,64
78824639	78290004	31/03/2030	9.852,79
78825848	72558230	28/02/2031	16.477,75
78827620	75890998	31/03/2031	20.994,18
78829805	56482736	31/08/2030	18.960,97
78829834	60606951	30/09/2033	22.222,15
78832280	62855242	31/10/2033	10.834,50
78833863	53576203	31/07/2031	27.511,60
78838821	79153937	31/03/2030	14.601,77
78839310	67539047	31/12/2030	15.633,14
78845800	78863893	31/03/2028	8.926,94
78846578	75369435	28/02/2031	20.764,62
78848565	68355103	31/12/2030	15.787,31
78852482	73394010	28/02/2030	14.633,73
78854381	00018674-000	31/03/2030	15.043,75
78857777	77431291	30/04/2033	17.912,71
78861570	70003954	31/12/2030	12.823,95

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78863908	60357809	30/09/2033	12.880,32
78864396	70117717	31/01/2031	19.821,22
78869277	76846559	31/03/2030	19.108,52
78873690	76703611	31/03/2032	28.305,54
78874050	69413614	31/12/2029	18.855,24
78874896	70378724	31/01/2032	9.473,74
78877965	72907087	31/12/2029	17.880,51
78879151	75600313	31/03/2032	24.863,77
78882008	78618667	31/03/2029	19.444,27
78885233	78887470	31/03/2029	9.618,48
78887090	60904849	30/09/2030	22.989,24
78890629	55034170	31/07/2028	16.932,17
78891588	71509811	31/01/2032	15.740,06
78891652	51168797	31/05/2028	12.263,09
78892291	00013563-000	31/10/2031	20.955,06
78893387	53767987	30/06/2030	13.668,91
78896849	71980104	31/08/2029	26.228,78
78899267	59164742	30/09/2030	15.589,98
78899538	59828289	30/09/2029	14.977,39
78899570	74352130	28/02/2031	18.051,59
78899591	00016438-000	31/01/2029	34.514,97
78899983	72789436	29/02/2032	17.251,10
78900010	73334610	29/02/2032	14.509,56
78901595	76610765	31/03/2030	37.629,51
78905792	73494507	29/02/2028	17.987,34
78906227	71651696	29/02/2032	27.500,66
78909120	00014962-000	31/12/2031	14.652,15
78914055	65569801	30/11/2029	14.652,69
78914299	00008458-000	31/05/2030	17.480,15
78922973	67523517	30/11/2031	14.875,63
78928931	58147351	31/08/2030	19.666,14
78930662	70476052	31/12/2030	21.682,45
78931999	73083731	28/02/2030	15.141,54
78937546	64663609	30/11/2028	39.255,96
78939077	60125669	30/09/2030	17.088,15
78940167	71623494	31/01/2031	8.729,80
78946074	77074516	31/03/2029	8.595,89
78947219	79176824	31/03/2031	13.811,43
78950414	54769216	31/07/2028	6.759,98
78955322	76759117	31/03/2031	9.616,32
78955902	66976016	31/12/2032	27.059,68
78965083	76708759	31/03/2031	13.514,78
78967159	64441387	30/11/2029	17.824,29
78968103	78749727	31/05/2032	32.337,65
78970021	76684420	30/04/2030	24.399,01
78971354	69967991	31/12/2031	17.967,97

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78971850	74254807	31/03/2030	18.830,24
78974590	00018810-000	30/04/2030	21.009,29
78980422	69812459	31/12/2029	14.690,10
78982022	00015186-000	31/12/2032	13.986,94
78982630	66712522	30/11/2032	19.592,92
78988282	00017724-000	31/03/2031	17.237,02
78991002	66960575	31/12/2028	16.049,59
78992754	00015811-000	31/01/2031	20.768,79
78996382	53759993	31/03/2032	12.556,13
79000862	72923423	28/02/2030	20.274,61
79001073	69016586	30/11/2029	10.625,76
79003963	62370746	31/10/2029	12.724,23
79004820	67782477	31/12/2028	12.073,61
79005960	74637122	28/02/2031	17.552,01
79009890	71282594	31/01/2030	15.924,08
79020445	50253149	30/04/2028	33.430,93
79027988	70729245	31/01/2031	16.843,69
79034499	00016700-000	31/01/2031	16.616,89
79036334	68612817	31/12/2030	16.221,21
79040780	59153673	30/09/2030	21.246,81
79042230	68592389	31/12/2030	17.878,75
79045405	78895786	31/03/2029	17.227,67
79046092	76351530	31/03/2031	30.463,32
79048502	52097036	30/06/2030	11.098,85
79049063	70112131	31/01/2035	14.086,96
79053731	70588882	31/01/2035	16.473,08
79055079	76792977	31/03/2030	19.769,20
79055313	73559505	31/12/2030	17.754,12
79055410	00016567-000	31/01/2032	21.393,00
79058405	64862336	30/11/2029	13.828,01
79070861	72797704	28/02/2030	14.791,82
79075067	00014873-000	31/12/2031	15.529,89
79076501	73193678	28/02/2031	15.112,57
79084097	00007520-000	30/06/2029	13.908,83
79088580	00015851-000	31/01/2033	25.615,97
79089200	76723941	30/04/2030	15.289,59
79095290	63862147	30/11/2028	12.231,98
79098210	79140171	31/03/2031	17.156,09
79100065	00015673-000	31/01/2030	16.237,94
79100089	78473669	31/03/2030	18.241,81
79101262	65558267	31/10/2028	17.916,00
79104547	69807849	31/12/2030	18.074,33
79106681	00014808-000	31/12/2031	12.364,06
79106953	56876626	31/08/2029	25.952,87
79109815	00017897-000	31/03/2030	16.327,86
79113687	00018657-000	30/04/2030	17.453,40

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
79116467	64800502	30/11/2030	21.291,26
79118168	68357585	31/12/2029	21.247,92
79119086	73695809	31/03/2031	28.369,65
79120918	00009993-000	31/08/2030	23.213,10
79126791	74357038	31/03/2031	19.562,29
79131202	76601283	31/03/2029	17.153,62
79132876	66338607	30/11/2029	22.835,73
79133457	62749467	31/10/2030	29.936,49
79135021	00016818-000	28/02/2030	15.641,32
79136130	79305808	28/02/2031	25.220,64
79138277	72012626	31/12/2030	26.411,77
79138430	00013004-000	30/11/2029	10.683,02
79138594	00016767-000	31/01/2029	23.708,99
79139836	00015728-000	31/01/2030	21.504,90
79142295	55476770	31/07/2028	6.763,68
79142650	68524986	30/11/2028	11.478,77
79148609	71300046	29/02/2032	31.019,37
79154779	75604196	31/03/2032	14.048,83
79155196	00013364-000	30/11/2030	17.795,04
79156691	73597089	31/01/2030	14.833,60
79157813	57126007	31/08/2031	13.938,60
79158027	78434483	30/04/2032	48.239,58
79162718	00016713-000	28/02/2030	18.999,62
79164517	73467737	28/02/2031	14.402,10
79166047	00016974-000	28/02/2031	14.207,34
79170782	00014590-000	31/10/2030	24.417,34
79172601	00015974-000	31/01/2029	13.333,72
79182712	64927470	31/10/2028	7.681,95
79184102	70787851	31/01/2030	24.125,96
79186029	00011351-000	30/09/2032	15.535,97
79189480	69135368	31/12/2029	14.826,82
79202270	00016235-000	31/01/2030	20.987,42
79204345	58577281	31/08/2029	39.976,66
79205333	70702059	31/01/2031	14.629,84
79208724	65453137	30/11/2032	13.957,71
79213390	59367813	30/09/2029	8.621,41
79215309	77439871	31/03/2036	23.090,99
79222995	75183542	31/03/2031	13.848,10
79226252	66926516	31/12/2028	6.496,05
79229652	75899209	31/03/2033	18.346,74
79232606	71155599	31/12/2030	27.075,13
79236675	78060258	31/03/2030	17.137,48
79236841	00015014-000	31/10/2029	17.993,82
79238091	66838548	31/12/2030	15.980,64
79238572	63277599	31/10/2035	27.965,53
79252660	72800808	28/02/2030	14.600,41

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
79255494	00015133-000	31/12/2031	17.816,18
79256555	65532856	30/11/2029	19.260,60
79256901	72832892	28/02/2030	12.183,75
79257460	68589771	31/12/2030	24.559,54
79259152	65940172	30/11/2029	18.018,63
79260568	00011381-000	31/08/2029	5.948,59
79269233	74182159	29/02/2032	20.682,43
79273606	00013971-000	30/11/2030	11.974,99
79277129	56571312	31/08/2031	35.866,36
79279016	62799552	31/10/2030	41.485,46
79279208	74511174	31/03/2030	11.330,43
79292148	47880520	31/03/2032	28.547,69
79297084	63170059	31/10/2031	29.465,83
79304500	70505564	31/01/2030	34.496,18
79309794	69778205	30/11/2035	12.758,08
79311414	60935574	31/08/2029	12.459,09
79311512	68920216	31/12/2030	18.290,12
79311594	69373534	31/12/2029	13.744,85
79314318	76595263	31/03/2031	26.645,88
79315637	55499822	31/07/2030	16.794,47
79320019	76749376	30/04/2032	31.665,99
79321306	78622571	31/05/2030	20.266,27
79326815	74512200	29/02/2032	21.343,83
79328622	77365916	31/03/2029	16.092,69
79331264	59420740	30/09/2030	15.252,09
79332035	00014071-000	30/11/2029	35.551,34
79347066	00016543-000	31/01/2029	16.378,84
79347108	72759138	28/02/2030	13.713,58
79352081	70034817	31/12/2029	16.720,59
79352657	67536556	31/10/2028	16.075,80
79353654	60210564	30/09/2032	23.173,36
79355856	67363867	31/12/2031	14.037,57
79356473	00016659-000	28/02/2033	13.068,49
79358553	64790575	30/09/2029	6.972,78
79359196	00012934-000	30/11/2029	25.234,94
79359810	66838476	31/12/2030	12.803,29
79359926	72765293	31/12/2029	12.655,73
79363813	00015945-000	31/01/2032	15.129,76
79364747	00012101-000	30/09/2028	13.193,99
79368132	66862930	31/12/2028	21.611,37
79370382	64695472	30/11/2031	11.781,10
79371671	78899630	30/04/2029	12.297,89
79374848	79251604	30/04/2031	14.821,23
79376202	72896635	31/12/2028	28.119,15
79378140	71618920	31/01/2031	23.534,12
79378406	75986685	31/03/2033	17.642,41

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
79379366	67083125	31/12/2031	14.944,67
79385997	73051129	28/02/2030	37.305,40
79389122	71271232	31/01/2031	15.990,45
79391892	71875444	31/01/2030	19.627,53
79393760	75463564	31/03/2032	14.352,87
79395965	00014368-000	31/12/2029	22.447,62
79396513	66058402	30/11/2028	22.283,79
79398011	64513792	30/11/2029	17.683,19
79398690	69369583	31/12/2029	16.551,17
79401199	73590932	31/03/2029	36.439,94
79402281	75210203	31/03/2032	26.712,13
79403937	72929898	31/01/2031	23.385,53
79403984	73748250	31/03/2029	9.647,38
79406732	00018148-000	29/02/2032	15.471,53
79409074	00014482-000	31/12/2031	23.174,49
79418096	72616428	31/01/2030	20.939,41
79420362	79187035	31/03/2030	18.081,59
79420685	73492528	28/02/2030	21.460,13
79421162	74757879	28/02/2030	19.712,70
79421870	00014110-000	30/11/2029	19.744,62
79423453	71982499	28/02/2031	12.133,66
79423506	00014676-000	31/12/2031	16.927,88
79425330	00017793-000	31/03/2030	16.154,27
79431060	00016744-000	31/01/2029	11.445,64
79434641	74230907	28/02/2029	13.300,10
79436327	76446768	31/01/2029	16.912,71
79442453	67378424	31/12/2028	9.180,44
79444283	67901017	31/12/2028	19.010,78
79448315	00011342-000	30/09/2031	18.678,84
79451418	56456467	30/06/2028	11.718,68
79455545	00017357-000	31/03/2032	18.018,01
79458904	75908011	28/02/2031	24.936,47
79461805	00008219-000	31/07/2032	28.674,60
79465172	68990305	31/12/2031	13.497,44
79466654	00007650-000	30/06/2031	22.945,52
79476625	66855397	31/10/2030	15.859,80
79480907	60448719	30/04/2031	16.044,75
79483497	75186079	31/03/2034	17.058,79
79484142	00007244-000	30/04/2030	21.106,03
79484356	64344693	30/11/2030	12.316,73
79488252	54089174	31/08/2032	29.001,25
79492996	66722821	30/11/2028	21.648,68
79493513	74655418	31/01/2033	12.980,28
79495212	57311388	31/08/2028	28.289,07
79497749	75302346	31/03/2032	17.289,08
79499582	78914711	30/04/2030	12.180,33

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
79505190	78470156	30/04/2030	45.320,76
79505546	54222045	31/07/2029	41.229,07
79506913	71878811	31/12/2029	15.541,68
79507336	00015617-000	30/11/2031	19.796,76
79515100	69901436	31/12/2028	36.767,60
79515271	00008432-000	31/08/2028	13.089,60
79518303	75600986	29/02/2032	16.829,32
79519231	76287880	30/04/2029	15.466,37
79519722	74249080	31/03/2031	16.178,00
79521391	00007206-000	30/06/2029	29.614,82
79526149	73099791	31/12/2029	18.947,78
79526914	79190762	30/04/2030	22.694,14
79529293	00012902-000	30/11/2030	22.567,90
79536156	66139620	31/10/2030	17.831,11
79541660	73183594	28/02/2030	15.369,51
79541712	78448557	30/04/2035	31.318,76
79549762	70034496	31/12/2030	25.010,73
79552693	00012926-000	30/11/2030	15.452,94
79552762	63491739	30/11/2028	11.413,73
79554774	65940090	30/11/2030	14.104,69
79556504	78069750	30/04/2030	18.857,04
79558848	72916242	28/02/2033	11.883,35
79560259	77835558	31/01/2030	10.091,58
79566311	63198732	31/10/2029	40.137,58
79572970	71618600	29/02/2032	14.804,63
79573539	55747960	31/07/2030	16.283,58
79578531	69842913	30/11/2034	15.362,19
79578651	54589569	31/07/2031	14.028,41
79581418	64437406	30/11/2029	20.527,15
79582113	68277896	31/12/2030	22.928,51
79582219	55396876	31/07/2030	9.229,36
79585094	78411122	31/03/2032	15.964,77
79586889	52284027	30/06/2031	43.323,92
79588106	73056586	28/02/2030	18.286,58
79594485	70575753	31/01/2030	31.969,63
79596887	78908324	30/04/2030	15.727,55
79597134	78283846	30/04/2030	14.606,78
79599346	78719080	28/02/2030	18.375,19
79603404	75179614	31/03/2030	25.712,67
79603498	65453510	30/11/2031	25.588,74
79614494	59280666	31/08/2028	17.878,13
79617219	55096484	31/07/2030	17.758,08
79617931	75048513	31/03/2027	8.586,70
79626301	75220030	28/02/2031	21.084,26
79627051	66728446	30/11/2029	17.273,96
79629891	67529045	31/12/2031	26.318,02

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
79630894	61540087	31/10/2028	11.642,13
79631041	00014744-000	31/12/2029	28.556,79
79631505	75276498	31/03/2032	20.987,35
79633138	69878537	31/12/2030	12.517,64
79641742	70472092	31/12/2030	19.725,51
79642804	56360624	31/08/2030	19.708,85
79642951	68954751	31/12/2029	13.143,62
79643574	76617682	31/03/2031	21.083,61
79644625	66005712	30/11/2029	18.652,86
79644829	00014987-000	31/12/2031	23.232,59
79648497	00018555-000	31/03/2031	19.950,22
79649076	00015056-000	31/12/2030	13.220,03
79649661	75173160	31/03/2030	17.928,54
79652009	00011068-000	30/09/2029	14.030,47
79655216	76297259	31/03/2034	13.621,52
79656239	72113401	31/01/2030	13.885,18
79657828	73626637	28/02/2030	19.588,67
79660312	77846458	31/03/2030	9.856,47
79666410	00015961-000	31/01/2031	11.607,55
79671674	00017260-000	31/01/2031	11.700,56
79675849	78313652	30/04/2033	15.348,39
79677703	74828163	31/03/2031	18.312,42
79678005	71601661	28/02/2030	22.195,01
79678473	74497436	31/03/2031	19.516,12
79680947	67687093	31/12/2029	22.093,57
79681281	71362722	31/01/2032	19.186,32
79682147	65291584	30/11/2029	27.033,91
79682872	73080233	28/02/2030	20.334,31
79683291	55499219	31/07/2032	18.346,77
79685442	00007275-000	30/06/2029	13.780,38
79685520	79367757	30/04/2032	27.658,26
79686741	65057530	30/11/2029	19.924,87
79690784	78625880	31/03/2030	22.043,43
79691464	72073482	28/02/2030	15.382,50
79693817	63872462	31/07/2030	18.066,53
79696503	55957238	31/07/2029	17.405,53
79696977	64847695	31/10/2029	35.195,53
79698539	71298156	28/02/2031	20.926,49
79699130	63294355	31/10/2030	62.408,75
79699869	67088411	31/12/2030	23.963,68
79700367	72796108	31/01/2032	36.908,98
79709023	00007423-000	30/04/2028	21.644,97
79709888	00014767-000	31/12/2028	15.191,59
79713071	00013693-000	30/11/2030	25.014,67
79716082	00016559-000	31/01/2031	21.593,98
79717995	50521227	31/08/2029	15.703,10

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
79721469	00014531-000	30/11/2030	20.553,36
79724041	00007014-000	31/05/2033	19.209,04
79724097	61803997	31/10/2032	25.171,10
79727980	68380277	31/12/2029	13.843,26
79730550	00018815-000	30/04/2032	11.253,67
79731515	72091465	28/02/2029	41.810,32
79735094	66347421	30/11/2030	9.341,12
79735541	53827534	31/07/2029	38.756,59
79735704	00017654-000	29/02/2032	16.239,32
79736909	73075868	31/12/2029	18.710,85
79738933	52473350	30/06/2032	35.501,00
79739318	53410236	30/06/2028	9.435,80
79739874	72930813	28/02/2030	15.412,44
79744607	69950644	31/12/2030	15.472,47
79745644	66728720	30/11/2031	11.418,43
79746813	61675935	31/10/2032	11.584,24
79756837	70937468	30/11/2031	19.893,57
79761452	67450236	30/11/2030	14.288,61
79762361	00011294-000	30/09/2029	7.939,55
79766065	00012832-000	30/11/2030	11.181,32
79770392	59661899	30/09/2030	9.793,42
79771539	66007553	30/11/2030	29.140,85
79771552	00017903-000	31/03/2029	16.130,08
79779575	75599750	30/04/2032	23.369,54
79780931	00012567-000	31/10/2030	29.547,75
79781887	52300637	30/06/2030	11.924,41
79783099	72073958	28/02/2030	28.438,41
79784950	77315023	31/03/2031	17.957,78
79785397	71634641	29/02/2032	18.198,36
79786214	70908541	31/01/2032	14.740,88
79788208	70768065	28/02/2033	22.500,72
79795892	68534931	31/12/2032	21.764,80
79799349	00012779-000	30/11/2028	16.108,48
79807836	73722241	28/02/2031	20.271,61
79816725	72810141	28/02/2029	14.388,61
79817350	70238728	31/01/2031	24.091,84
79817866	52682761	30/06/2032	37.648,05
79823434	66037278	30/11/2030	11.581,14
79824402	00015919-000	31/01/2031	12.334,77
79826558	78907585	30/04/2029	13.380,16
79828162	72707027	28/02/2030	15.849,75
79829898	74491924	28/02/2031	14.551,88
79835634	00017516-000	28/02/2031	12.613,20
79835716	69256968	31/12/2028	12.556,98
79837498	00009695-000	31/08/2031	12.776,12
79839265	61411990	31/10/2031	16.195,32

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
79842267	72889902	31/01/2030	14.044,28
79842908	73769273	31/03/2032	20.016,08
79843365	78410077	30/04/2032	13.389,44
79845762	72997457	31/10/2030	17.767,84
79849083	58354154	31/08/2031	12.055,21
79851856	74369339	31/01/2030	35.361,88
79853565	69862057	31/12/2032	13.998,11
79860019	60107700	31/08/2028	15.510,13
79862027	66605276	30/11/2031	26.216,05
79862834	00016030-000	29/02/2032	12.242,20
79865433	73653860	28/02/2029	13.451,17
79867518	72402374	31/01/2031	42.994,30
79870097	65946168	30/11/2030	15.898,33
79870384	55279258	31/07/2030	13.526,55
79873221	78710127	31/05/2030	16.922,54
79876271	71144685	31/01/2032	11.729,21
79880919	00013810-000	30/11/2028	18.752,36
79883051	55994597	30/09/2032	35.662,01
79890866	72011925	30/11/2028	14.891,20
79895525	51784060	31/05/2030	13.928,58
79897006	75196214	31/03/2030	20.998,13
79897598	72885044	28/02/2029	16.344,82
79901894	54385562	31/07/2030	8.505,86
79904535	70784549	28/02/2031	15.136,66
79914491	61057686	31/10/2029	11.930,31
79916994	79322485	31/03/2032	36.299,60
79921885	63371904	31/10/2032	13.472,87
79922528	00013484-000	30/11/2030	9.979,57
79928160	69213941	30/11/2028	10.293,83
79928350	57048398	30/06/2028	20.124,24
79928547	74826964	31/03/2028	35.210,55
79928829	78565514	30/04/2029	12.515,22
79932793	72535372	28/02/2029	20.982,53
79933363	74622761	31/03/2031	10.813,93
79938632	78588234	31/05/2032	24.024,31
79939663	56475765	31/08/2028	26.656,30
79942194	70033850	30/11/2029	22.270,81
79945106	77639251	30/04/2031	12.979,69
79946635	00014257-000	31/12/2029	35.661,91
79947832	76001176	29/02/2032	18.938,02
79948709	70922698	31/01/2031	23.412,73
79948745	63790295	30/11/2030	12.717,55
79953350	72694470	31/01/2031	11.704,02
79954000	77486057	30/04/2031	29.339,63
79957075	63686814	30/11/2032	15.255,95
79957326	00016988-000	31/01/2031	10.173,01

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
79957350	75024998	28/02/2031	11.930,48
79965259	71158293	31/01/2030	19.893,32
79965576	00016322-000	31/10/2032	27.125,95
79965789	00016321-000	28/02/2029	9.552,18
79970781	00009118-000	31/07/2031	13.684,48
79973036	66600425	30/11/2031	26.266,17
79973841	76677351	31/03/2029	24.565,86
79974748	71611377	31/01/2031	20.260,15
79974971	79319664	30/04/2030	41.457,06
79976480	00015342-000	31/12/2029	17.780,35
79976890	61243602	31/10/2029	21.983,20
79979616	71399236	31/01/2030	33.548,18
79980141	00018185-000	31/03/2032	32.630,79
79980975	00015319-000	31/12/2028	22.812,74
79988370	74230489	28/02/2033	16.639,44
79989329	00014612-000	31/12/2031	24.241,60
79989553	51146974	31/05/2030	18.297,05
79990280	69793687	31/12/2032	12.151,03
79991760	59516134	30/09/2030	18.096,29
79992602	78737751	31/03/2030	21.277,63
79993516	00017961-000	28/02/2030	18.074,06
79995025	78584403	30/04/2031	25.310,11
79997845	67482333	31/12/2030	24.622,89
80001532	72002465	28/02/2029	9.525,18
80016726	73172369	29/02/2032	11.172,64
80018329	67766121	31/12/2028	7.356,39
80018443	67671062	30/11/2030	19.109,84
80020428	77637125	31/03/2031	13.915,99
80024225	57043171	31/08/2028	10.882,14
80030327	77491664	28/02/2029	11.033,05
80030470	69403946	30/11/2030	16.464,79
80031421	59039937	30/09/2030	13.705,27
80032464	71523951	28/02/2031	17.440,13
80035509	67843834	31/10/2029	25.306,97
80035536	00008753-000	31/07/2032	18.207,37
80036178	74244200	31/01/2032	14.774,43
80043745	69201179	31/12/2031	17.672,39
80049325	75593480	29/02/2028	17.276,89
80050623	59310901	30/09/2029	40.018,83
80050771	56062818	31/08/2030	38.449,54
80056078	62322043	31/10/2028	12.306,57
80057823	51204728	30/06/2029	38.565,75
80059205	00008684-000	31/10/2030	20.128,35
80060461	68975029	31/10/2028	9.463,07
80063423	00011623-000	30/09/2030	34.414,86
80064095	58120765	31/08/2031	37.411,58

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
80065535	00013591-000	30/11/2030	9.245,24
80070004	70841547	31/01/2029	43.923,25
80071235	73449976	28/02/2029	16.214,53
80071599	78619242	30/04/2031	29.999,14
80073504	67085876	31/12/2029	20.174,97
80074159	63382397	31/10/2031	19.008,09
80075065	60933150	30/09/2030	12.314,35
80076166	72618846	31/01/2030	31.040,12
80085872	75196862	28/02/2031	20.196,94
80094350	74705780	28/02/2029	19.018,40
80094541	72932819	28/02/2030	18.557,47
80101514	54043826	31/07/2032	16.812,00
80103720	73046283	30/11/2028	21.174,04
80106384	00012817-000	30/11/2029	28.951,58
80109855	00009481-000	31/08/2030	15.965,84
80113148	69241818	31/12/2032	20.650,63
80113470	00016292-000	31/01/2030	26.787,29
80114379	72329490	29/02/2032	22.014,36
80114712	67528478	31/10/2028	15.479,99
80116050	56201039	31/08/2030	16.971,01
80120577	64541381	30/11/2030	18.894,15
80122208	52791819	30/06/2029	32.713,25
80126697	66048758	30/11/2030	18.861,80
80127216	63757306	31/10/2028	12.536,77
80127568	65853288	30/11/2028	21.203,32
80127741	00014114-000	30/09/2029	10.639,94
80129831	73013594	28/02/2030	27.323,12
80131705	65629136	31/03/2031	18.571,90
80132348	54405549	31/05/2029	32.537,07
80133616	00015767-000	31/12/2031	23.773,82
80133647	58356705	31/08/2031	21.491,25
80133862	78586194	31/03/2028	10.137,55
80135475	56394282	31/08/2028	35.201,88
80136958	58136999	30/09/2031	11.904,93
80143201	67779864	31/12/2030	40.382,14
80144189	00015748-000	31/01/2030	16.386,83
80144710	00014656-000	31/12/2030	12.202,38
80146473	70557525	31/01/2030	11.600,62
80147088	00011730-000	31/10/2033	9.241,28
80156630	00012757-000	30/09/2028	21.057,59
80157684	52590637	30/06/2030	32.659,52
80160104	72936970	28/02/2031	9.768,35
80161515	64675422	30/11/2031	27.601,20
80164277	00016949-000	31/01/2030	27.372,31
80165723	00014013-000	30/09/2030	12.604,35
80172473	69028408	31/12/2031	12.380,98

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
80173396	00012411-000	31/10/2031	25.164,00
80175202	70700291	30/11/2029	20.409,15
80183770	72283222	31/01/2036	26.734,17
80185409	54405032	30/06/2029	16.147,41
80186948	00014030-000	30/11/2030	17.836,21
80188697	56474359	31/08/2031	20.761,94
80194304	77990660	30/04/2031	11.735,05
80201356	71608793	28/02/2029	15.011,63
80205268	59760994	30/09/2029	32.686,14
80206477	00010249-000	30/09/2028	26.687,32
80207565	73631842	31/03/2030	26.575,44
80208885	67362128	31/12/2029	27.127,56
80209417	00017728-000	28/02/2031	13.901,53
80212217	75315676	28/02/2030	11.261,99
80216387	00012539-000	31/10/2029	20.475,76
80218620	62259274	31/10/2030	13.063,51
80219853	60116783	30/09/2029	10.114,22
80220253	55076806	31/07/2031	38.014,39
80224801	73393450	29/02/2032	22.434,23
80224920	00009704-000	31/08/2028	8.598,41
80235815	69266705	30/11/2028	22.373,20
80236782	61959113	30/09/2028	12.763,37
80236984	69993133	31/12/2031	14.466,16
80239789	55755707	31/07/2033	11.055,49
80241345	54385460	31/08/2030	23.734,11
80241844	54944933	30/06/2030	15.744,03
80246227	52539285	30/06/2028	25.544,26
80250600	68539474	30/11/2029	24.019,68
80250612	70722862	31/01/2030	24.933,30
80255118	00017772-000	28/02/2033	27.154,91
80260472	00014659-000	30/11/2030	22.457,37
80260684	70504288	30/11/2030	21.635,78
80261232	79243096	30/04/2031	14.176,90
80265517	73736410	29/02/2032	17.061,18
80268444	00015003-000	31/12/2031	19.552,30
80278295	00013410-000	31/10/2030	15.688,43
80278740	56176446	31/08/2028	39.572,17
80279387	74705419	31/03/2032	15.215,24
80286005	77491196	31/03/2029	13.437,66
80293393	00012994-000	30/11/2030	21.740,66
80296316	67843096	31/12/2030	22.617,15
80297555	00017363-000	31/03/2032	18.205,86
80299775	65913314	30/11/2030	12.249,84
80303016	63530384	30/11/2029	15.575,13
80303710	65315621	30/11/2030	21.885,52
80305296	00016074-000	31/10/2029	17.713,85

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
80308776	77992474	30/04/2031	26.330,42
80310230	69380385	31/12/2028	22.557,10
80312645	00018246-000	31/03/2030	17.798,41
80315290	77843266	30/04/2031	14.003,88
80317878	00012110-000	31/10/2030	21.054,92
80318940	71170002	28/02/2030	21.462,41
80319979	76348557	31/03/2032	26.022,37
80321176	74247307	29/02/2032	14.350,60
80322573	73590846	28/02/2031	13.805,15
80327929	00017020-000	31/12/2030	14.092,26
80328891	66006660	31/10/2031	19.062,14
80333956	70104817	31/01/2029	33.547,80
80334034	71387724	31/01/2031	18.440,28
80335642	57136349	31/08/2030	16.987,94
80344315	78536273	31/05/2031	14.998,27
80347424	72614952	31/01/2029	21.629,96
80349927	71977197	30/09/2028	14.511,52
80351179	74720238	31/03/2032	27.214,83
80360201	00017684-000	31/03/2029	20.757,72
80363830	62749452	30/09/2028	18.976,12
80364076	00017004-000	28/02/2030	20.926,86
80367005	72669157	31/01/2032	17.545,55
80372143	68293502	31/12/2028	15.522,35
80374802	63552310	30/11/2029	22.663,07
80375977	77483227	31/03/2032	14.751,34
80378677	63876247	30/11/2032	9.893,68
80379459	69273234	31/10/2030	13.682,63
80383140	00010552-000	30/09/2028	13.304,70
80383460	70031771	31/12/2028	18.686,47
80383890	00016044-000	31/01/2030	24.393,74
80387393	00016505-000	28/02/2031	26.961,25
80388417	72668255	31/12/2029	9.145,74
80399852	00009192-000	31/08/2029	38.899,95
80400956	00012769-000	31/08/2035	15.412,85
80401127	00018460-000	30/04/2032	12.905,15
80405025	78472012	31/03/2030	15.264,99
80411394	74708540	28/02/2029	20.435,84
80422587	76593209	31/01/2029	13.830,48
80426331	62574683	31/10/2033	15.313,45
80443588	74514859	28/02/2031	17.757,08
80444917	77877455	30/04/2032	14.738,49
80446483	78895506	31/03/2031	15.133,63
80448096	70869765	28/02/2030	36.802,20
80449233	66388604	30/11/2031	24.310,30
80454797	78707397	29/02/2032	11.978,93
80455330	69471067	31/12/2029	13.590,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
80455414	00018462-000	31/03/2032	46.071,33
80462445	59296336	30/09/2031	13.340,68
80466663	78734727	31/03/2031	10.450,03
80472038	70487086	31/12/2028	7.205,62
80474735	65320665	30/11/2028	28.690,16
80478794	76683985	29/02/2032	15.680,87
80478968	00015938-000	28/02/2031	12.157,13
80487148	00017025-000	31/01/2031	8.900,89
80488614	72788129	31/01/2029	12.936,91
80490331	69655138	31/12/2029	29.812,80
80493246	56214226	31/08/2031	29.383,38
80493792	61945697	31/10/2029	17.412,75
80494457	54293530	31/07/2028	14.301,27
80496670	77984954	28/02/2030	18.296,17
80497883	00009723-000	31/07/2028	15.989,68
80502807	55010134	31/07/2029	7.501,32
80508322	51973911	31/05/2031	24.626,43
80509835	71987155	29/02/2032	21.779,91
80515548	00013284-000	31/10/2030	20.083,73
80516330	00014782-000	31/12/2031	16.285,53
80516658	62318963	31/08/2029	19.567,86
80518192	78411758	28/02/2030	14.394,47
80522025	00014542-000	31/12/2031	22.134,40
80526938	00017819-000	28/02/2030	12.599,54
80534308	64868835	30/11/2030	43.702,35
80536448	68159932	31/12/2029	15.671,49
80537337	66960622	31/12/2030	18.280,89
80543210	75208021	31/03/2032	12.970,14
80544421	74024031	28/02/2030	15.411,16
80556730	51690370	31/05/2031	16.163,19
80557339	69294174	31/12/2032	15.521,03
80558015	66365113	30/11/2030	21.706,39
80558593	53627422	30/04/2030	20.888,33
80559393	00012170-000	31/10/2028	14.019,84
80562965	69241218	31/12/2030	17.133,87
80563846	53564439	31/07/2029	15.307,33
80567851	76787920	31/03/2029	18.541,67
80569928	65949693	30/11/2028	35.546,58
80576769	71175572	31/01/2032	11.830,91
80576906	72685060	29/02/2028	13.963,52
80581845	54287618	31/07/2029	29.349,42
80587258	78906369	31/03/2029	14.924,74
80589587	78543014	30/04/2031	18.654,71
80595403	00017678-000	31/03/2030	25.986,95
80599638	71893316	31/01/2032	14.611,81
80599772	60022588	30/09/2030	13.370,74

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
80600384	73157330	28/02/2031	14.790,41
80600668	00015981-000	31/01/2029	42.602,48
80600887	00007452-000	30/06/2030	24.926,90
80601319	69965308	30/11/2030	40.954,80
80604845	00013071-000	30/11/2028	22.025,17
80605273	73503698	28/02/2031	9.715,47
80606733	54512267	31/07/2029	17.955,09
80606847	70843822	31/01/2030	59.858,47
80615109	69781124	31/12/2029	24.807,34
80615586	68266180	31/12/2029	19.398,33
80616548	00012422-000	31/10/2031	22.951,14
80621832	70153196	31/01/2031	13.751,74
80632070	58889778	30/09/2032	20.635,47
80635464	73056406	31/01/2031	15.488,33
80636470	77866312	31/03/2032	27.449,32
80640251	00012165-000	31/10/2030	26.462,39
80641325	60443466	30/09/2029	18.858,99
80646092	72050814	28/02/2029	15.517,96
80646185	69367425	31/12/2030	23.063,35
80647986	48558676	30/04/2030	10.483,84
80648416	54015873	31/07/2031	13.813,15
80650615	54312135	31/07/2029	13.865,86
80652469	67976973	31/10/2029	9.254,22
80654026	65940714	30/11/2030	14.288,60
80657509	69885270	30/11/2028	24.899,02
80658325	71958583	28/02/2029	14.308,89
80658619	77467873	30/04/2031	28.843,14
80662080	70775180	31/01/2032	14.240,57
80665057	68384000	31/12/2029	18.368,33
80670658	00014679-000	30/11/2030	23.897,17
80677425	69730450	31/12/2030	22.297,46
80679136	00006909-000	30/04/2029	10.185,99
80681325	71644693	31/01/2031	14.684,82
80683307	75904870	31/03/2032	35.137,53
80683801	78552793	30/04/2032	45.663,79
80693460	55027951	31/07/2031	22.153,27
80694822	77057701	31/03/2030	19.646,94
80696888	72877501	31/01/2030	37.958,06
80701729	69141545	31/12/2028	25.450,49
80705638	55829400	31/07/2031	11.272,25
80705739	49817244	30/04/2028	12.872,49
80709090	73929982	28/02/2029	21.236,05
80709284	77442439	31/03/2030	14.435,46
80710673	74487809	31/03/2031	14.650,68
80711357	00013227-000	30/11/2031	25.493,48
80715867	00008380-000	31/07/2029	24.503,29

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
80717725	69947681	30/11/2029	32.603,43
80720127	60912250	30/09/2029	15.010,23
80722850	76594424	31/03/2030	15.227,08
80723844	72204891	31/01/2033	22.809,57
80733460	00017524-000	28/02/2029	20.135,46
80741141	77981637	30/04/2032	24.526,17
80742990	56664953	31/08/2030	17.252,65
80748554	77347818	31/03/2032	25.238,57
80749650	52280853	31/08/2032	14.036,71
80752275	60938964	30/09/2030	19.415,10
80755179	77379037	31/03/2028	16.570,45
80756102	00016466-000	31/01/2029	14.704,67
80756810	68381828	31/12/2031	18.230,95
80760113	73737237	29/02/2032	20.847,13
80762097	00009870-000	31/10/2032	15.749,68
80764991	00017824-000	31/03/2031	14.189,84
80768611	70709925	31/01/2030	44.838,98
80769763	77794117	29/02/2032	17.565,21
80770750	78451546	30/04/2030	15.598,34
80772713	72925376	28/02/2030	18.338,24
80774980	62877177	31/08/2030	27.777,25
80779477	70035939	31/12/2028	19.588,86
80780177	70109066	31/01/2030	22.683,22
80782947	62794442	31/10/2031	14.518,17
80784078	58023689	31/08/2035	20.963,27
80785373	70777986	31/01/2031	31.632,85
80786326	64430432	30/11/2031	22.945,86
80789326	70995805	31/01/2030	16.245,88
80803040	77622622	31/03/2029	20.319,66
80805317	78012760	30/04/2031	20.735,36
80815662	76674089	31/03/2028	19.196,60
80816690	00017287-000	28/02/2030	9.505,16
80819999	60818158	30/09/2030	16.114,61
80821293	00014759-000	31/12/2031	20.243,07
80823803	70084296	31/01/2032	23.537,07
80828601	70753324	31/01/2030	23.283,34
80831430	00010480-000	30/09/2030	10.451,75
80832522	63245713	31/10/2030	13.085,89
80841527	79156345	30/04/2031	23.087,21
80844315	70928332	31/01/2032	19.924,49
80844828	71387453	29/02/2032	21.174,43
80851503	77032109	30/04/2031	14.500,87
80851984	00011931-000	31/10/2031	13.676,76
80856732	00013830-000	30/11/2031	18.510,41
80863030	60905078	30/09/2032	17.062,07
80864537	73995072	28/02/2031	19.342,39

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
80883927	00016836-000	31/12/2030	17.760,60
80887564	78557830	31/03/2031	13.123,95
80889033	72904762	31/12/2030	10.688,43
80889664	00013817-000	31/10/2028	23.358,73
80890867	00006965-000	31/03/2028	13.880,53
80893365	00015217-000	31/12/2032	31.155,15
80894011	65313628	30/11/2031	12.705,53
80904258	78543148	30/04/2031	18.487,30
80906506	00016765-000	31/12/2030	10.015,70
80911093	73054386	28/02/2033	15.285,56
80916149	59753303	30/09/2031	26.505,75
80917087	00015269-000	31/12/2029	19.761,36
80917870	77378254	28/02/2029	24.057,67
80924476	75315763	29/02/2032	22.436,34
80926110	00018613-000	31/03/2029	11.289,62
80928746	62058859	31/10/2032	16.793,49
80930320	64097956	30/11/2029	10.879,69
80931839	51274298	31/07/2029	13.918,29
80938476	78443469	31/03/2031	13.042,80
80943902	64054683	30/09/2028	20.096,46
80945764	77866615	28/02/2031	14.079,67
80957225	62138862	31/10/2030	22.640,18
80957970	73573124	28/02/2030	18.945,50
80960686	60052411	31/12/2029	23.290,99
80963795	00018567-000	31/03/2031	18.537,87
80970554	71864608	28/02/2030	41.771,87
80973223	59140167	30/09/2031	10.069,95
80980188	69910901	31/01/2031	21.360,57
80981419	69392313	30/09/2029	17.666,38
80982302	73561589	28/02/2031	23.271,33
80983138	00011275-000	30/09/2030	26.483,16
80993318	68912744	31/12/2029	9.828,49
80995024	54307395	31/07/2031	13.391,09
80999467	75446711	31/03/2029	27.671,05
81000955	00017943-000	31/01/2031	21.305,14
81002215	00018514-000	31/03/2031	13.737,98
81008586	55762779	28/02/2030	18.150,41
81008888	78920940	30/04/2032	12.644,15
81010126	63110065	30/09/2031	23.797,81
81010568	75208423	31/03/2031	15.763,79
81013742	69212561	31/12/2028	43.527,54
81014779	00017646-000	31/03/2032	11.893,10
81022183	79349601	31/12/2028	26.662,30
81024720	55952375	31/07/2032	37.890,44
81025679	70445045	28/02/2030	40.809,00
81026798	77939432	31/03/2031	16.239,72

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
81028341	75253208	28/02/2030	23.691,81
81029355	71613152	31/01/2030	15.442,56
81030019	57535517	30/06/2030	21.223,22
81031547	74311979	31/03/2030	26.853,23
81032640	60936619	30/09/2030	28.731,07
81033056	61946168	31/10/2031	20.622,26
81034972	00018457-000	31/05/2030	18.613,52
81034998	77865853	31/03/2030	23.447,38
81035966	00007988-000	30/06/2030	20.974,74
81038332	54522510	31/07/2032	13.955,35
81039044	57446549	31/08/2031	14.137,52
81039125	00007353-000	31/08/2031	27.311,66
81041673	73035223	28/02/2030	18.349,42
81047184	64586160	30/11/2031	17.670,85
81050265	62617171	31/10/2035	17.470,96
81050661	00016402-000	28/02/2031	17.870,63
81057507	68389818	31/12/2031	12.277,44
81061269	60715949	30/09/2031	10.657,02
81063524	00016264-000	28/02/2030	25.887,31
81071149	72791717	28/02/2031	12.577,35
81078221	00018403-000	28/02/2030	16.117,60
81078282	70853020	31/01/2030	12.250,11
81078757	00018862-000	31/03/2030	18.952,49
81081584	61646133	31/10/2031	14.185,49
81082381	00017453-000	28/02/2031	29.270,70
81082543	75182522	31/03/2029	16.745,99
81084085	00012632-000	31/10/2032	9.568,04
81088625	73824313	31/03/2031	13.040,08
81090672	61616820	31/10/2031	27.869,90
81090927	64575750	30/11/2028	26.676,90
81094826	78068916	31/03/2029	18.919,04
81096565	77306997	30/04/2029	25.219,39
81100048	72879714	29/02/2032	22.887,99
81103789	53770640	30/09/2030	29.222,26
81109778	72075120	31/01/2032	10.736,18
81112009	00016477-000	28/02/2031	20.079,81
81112131	61133415	31/10/2032	45.015,58
81114032	00018111-000	31/01/2032	18.165,71
81115398	74716056	31/03/2031	11.854,97
81121255	00015752-000	31/01/2031	19.405,38
81134919	71193940	31/05/2030	13.127,57
81135984	00018510-000	30/04/2029	18.352,64
81141167	73396298	29/02/2032	16.512,80
81141940	61648325	31/10/2031	7.457,72
81143575	73053172	28/02/2030	12.985,97
81148218	00007271-000	30/11/2029	17.259,48

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
81148464	54285436	31/07/2031	18.212,60
81151099	75039977	28/02/2030	14.392,72
81155151	00015565-000	31/12/2029	13.159,76
81163837	52748424	31/07/2032	18.053,89
81173022	70519020	29/02/2032	22.130,86
81177707	78592094	31/03/2031	21.198,71
81178935	73913954	31/03/2032	18.961,91
81179299	00012578-000	31/10/2029	7.321,82
81179930	60456677	31/08/2030	18.397,07
81183150	67104733	31/12/2030	18.335,02
81186960	72655080	29/02/2032	21.008,76
81189369	00013508-000	30/11/2030	51.772,59
81193623	78984064	31/03/2032	21.517,05
81200870	00016229-000	28/02/2031	18.658,07
81201464	72290893	30/11/2029	21.128,76
81201611	70885894	28/02/2030	23.456,98
81203461	00014445-000	31/12/2029	32.961,14
81207286	75216650	31/03/2032	21.093,31
81211587	78448602	31/03/2031	20.439,42
81212858	73149900	29/02/2036	20.612,41
81215773	00014087-000	30/11/2028	11.128,07
81220822	54818840	31/07/2032	36.422,45
81222028	73386286	28/02/2029	17.145,36
81225647	62760728	31/10/2029	15.255,17
81227365	78602151	30/04/2029	22.966,75
81231218	00012790-000	30/11/2030	33.271,73
81234010	67460123	31/12/2028	14.784,66
81238400	70772244	31/12/2031	12.369,72
81242003	72261337	28/02/2031	13.401,48
81243763	72400634	31/01/2032	12.666,81
81244242	00014839-000	31/12/2032	26.738,29
81245262	65166891	30/11/2029	25.186,90
81247615	00018465-000	31/03/2030	26.622,73
81248679	00014497-000	31/10/2030	14.553,59
81250229	74623360	31/01/2030	17.314,94
81251080	70136984	30/11/2030	14.962,41
81253810	63174390	31/08/2029	14.319,03
81255289	74514194	28/02/2030	14.838,78
81255385	51861328	31/05/2030	12.887,82
81256834	62323265	30/09/2029	12.603,91
81259732	69130164	31/12/2031	15.136,53
81261251	73505067	28/02/2033	23.796,28
81264511	00009522-000	31/08/2030	16.204,80
81265441	65567108	30/11/2035	21.864,65
81265658	66804398	31/12/2029	17.738,91
81266857	69398150	31/12/2029	35.689,33

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
81267154	71905456	28/02/2030	30.303,37
81267802	00007400-000	30/06/2029	28.312,37
81268624	74345914	28/02/2030	21.301,14
81270865	75884629	31/03/2032	15.400,89
81270969	53772598	30/06/2029	16.523,70
81271751	00012768-000	31/10/2032	11.723,65
81275965	74359522	31/03/2031	10.253,69
81279353	00017305-000	31/03/2030	17.519,85
81279726	72377806	28/02/2031	22.849,76
81283813	74347652	28/02/2030	15.654,98
81285845	59309352	30/09/2032	23.687,38
81285876	73629834	28/02/2031	35.476,16
81291480	61812768	31/05/2030	12.191,78
81292782	68173688	31/12/2028	27.600,21
81294546	00018317-000	31/03/2032	19.261,36
81296271	70588198	28/02/2031	11.359,38
81297076	65892143	30/11/2028	12.585,75
81298188	70618976	31/01/2030	13.046,65
81300788	00016827-000	28/02/2030	14.205,46
81304147	69346872	31/12/2035	29.810,28
81306466	66041979	30/11/2030	20.453,68
81308320	00012393-000	31/10/2030	12.373,55
81309126	00006919-000	31/08/2028	14.940,08
81309909	00012579-000	31/10/2030	11.725,78
81311057	73721664	28/02/2030	20.714,82
81311872	69731674	31/12/2032	15.534,86
81315176	72925563	31/01/2030	23.012,15
81315839	72308759	28/02/2030	17.324,87
81317824	54587003	30/06/2030	13.609,62
81320666	69343858	30/11/2030	9.252,89
81328820	72937536	28/02/2030	17.971,91
81332148	66296108	30/11/2029	15.505,88
81341836	72407749	31/01/2029	9.895,25
81344949	67022249	31/12/2031	17.518,65
81354429	58153377	30/06/2030	18.275,74
81355929	67524904	31/12/2031	33.192,54
81356496	52693192	30/09/2028	24.833,17
81360776	47408517	31/01/2030	11.029,03
81362411	75269898	29/02/2032	9.644,37
81370616	61398763	31/10/2033	68.212,28
81371690	69098403	31/12/2033	12.829,92
81379794	74729917	31/03/2031	11.691,09
81382414	00009220-000	30/06/2030	10.842,60
81383554	00016840-000	28/02/2030	11.144,23
81383918	00007816-000	30/06/2029	16.279,61
81390010	64431478	30/11/2030	23.442,91

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
81394004	61941446	31/03/2028	12.380,45
81394080	75053397	28/02/2030	61.522,74
81394626	52480895	30/06/2032	10.202,94
81396836	63936451	30/11/2028	13.444,80
81400166	56592525	31/08/2028	15.454,54
81400707	75042491	31/03/2033	16.150,63
81408430	49444981	31/03/2030	21.919,11
81410671	70573367	31/01/2030	19.700,82
81410806	00011391-000	30/09/2032	16.895,48
81411572	71164316	31/12/2030	19.053,34
81413810	62858907	30/09/2032	19.376,16
81414811	76370851	31/03/2031	21.282,02
81415823	74486960	28/02/2031	15.443,39
81427542	73872005	31/03/2032	24.126,37
81431930	00011271-000	30/09/2029	26.959,43
81432640	00015303-000	31/12/2029	15.878,13
81434568	00014652-000	31/12/2030	30.764,94
81437106	72592357	29/02/2032	24.435,32
81437748	70152850	30/11/2030	22.758,87
81437999	57941558	31/08/2030	22.733,57
81438518	70137244	30/11/2031	54.768,84
81446184	00009358-000	31/08/2032	27.755,90
81447560	70021020	31/12/2028	14.836,21
81449363	00012982-000	30/11/2033	16.100,24
81450803	71476828	31/01/2029	26.469,98
81451876	72928074	28/02/2031	12.098,90
81452475	47756082	31/03/2028	23.058,26
81455340	68297571	31/10/2030	14.267,73
81457066	54824545	31/07/2030	14.817,02
81457925	74230455	31/03/2031	18.065,83
81459363	69204232	30/11/2030	15.706,09
81459392	77943700	31/03/2032	19.587,87
81460654	60937535	30/09/2031	15.308,31
81467632	74201946	31/01/2029	30.797,11
81468011	71889711	28/02/2031	9.932,18
81471131	71994900	29/02/2032	28.244,84
81476779	75861375	31/03/2032	30.029,75
81477843	00010459-000	30/09/2030	18.142,11
81482085	66870975	31/12/2029	20.884,96
81483894	65335933	31/10/2029	16.566,28
81491588	72401713	28/02/2030	26.666,58
81492711	79155218	30/04/2030	26.412,09
81496071	72558521	28/02/2030	16.874,19
81497020	52610933	30/06/2030	38.073,89
81500813	65573326	30/11/2031	20.217,35
81502511	60351058	30/09/2031	15.415,57

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
81508888	74642652	31/03/2029	35.547,51
81512708	60017986	30/09/2032	14.609,36
81513041	74180241	28/02/2030	24.015,10
81515861	69142370	31/12/2029	34.196,30
81517934	69395517	31/12/2029	12.118,29
81525776	70076203	31/01/2029	13.868,40
81527300	75845950	30/04/2030	20.922,25
81530028	68522231	31/12/2030	12.833,52
81530270	61601427	31/10/2029	14.577,43
81533547	59160133	30/09/2030	15.949,67
81542936	73048954	28/02/2030	16.491,48
81544037	00018851-000	30/04/2029	15.961,77
81546967	78760039	31/03/2029	20.188,30
81555665	69398407	31/12/2032	14.668,49
81558059	00012040-000	31/10/2033	18.133,17
81568075	72781370	31/01/2030	20.781,05
81570004	53423697	30/06/2029	13.544,88
81570915	73908398	31/12/2030	13.417,30
81571331	00014978-000	31/12/2031	14.387,40
81571444	75456936	31/03/2033	17.449,10
81572520	72115595	31/12/2033	26.913,43
81572840	52075455	30/04/2031	21.556,51
81573979	75399187	31/01/2030	13.483,19
81577042	71185694	31/01/2030	16.283,29
81581525	00016388-000	29/02/2032	25.794,36
81596047	00016064-000	28/02/2030	19.209,31
81597520	63684969	30/11/2031	20.302,61
81597756	00013295-000	30/11/2029	21.246,23
81602671	00013192-000	30/09/2030	21.399,32
81602932	67848088	31/12/2030	25.177,78
81606633	68522955	31/12/2030	21.281,41
81611562	00017895-000	28/02/2030	8.205,31
81613969	78738735	28/02/2029	7.579,14
81616961	66957449	31/10/2029	41.716,85
81616981	60508927	30/09/2030	30.882,20
81618213	73893201	31/03/2032	14.158,05
81618691	00013507-000	30/09/2028	12.340,30
81619795	74569901	31/03/2030	14.678,31
81623683	73145574	29/02/2032	13.282,45
81626694	78407509	30/04/2030	12.559,83
81631067	00013114-000	30/11/2031	25.854,08
81633675	73825695	31/01/2029	15.771,65
81637132	76278922	31/03/2032	15.412,68
81648526	74725072	31/03/2032	12.745,97
81649708	72398684	29/02/2032	18.101,39
81660324	00012201-000	30/09/2031	9.374,89

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
81664262	54388134	31/03/2030	12.308,48
81665538	68493567	31/12/2029	21.598,63
81666220	78413091	31/03/2031	13.338,28
81666914	73453817	31/01/2031	13.234,03
81670104	57934595	30/09/2030	17.043,52
81673099	60173254	30/09/2035	16.207,00
81674688	67682532	31/12/2031	16.908,82
81682994	42517509	31/03/2030	12.519,67
81683864	52213837	30/06/2028	17.621,28
81685130	69873151	31/12/2033	23.014,44
81685646	78407666	31/03/2029	21.013,92
81687384	76830383	31/03/2032	13.608,92
81690535	60700454	30/09/2029	16.676,79
81691645	72608261	28/02/2033	10.623,09
81692997	00013620-000	30/11/2032	22.811,85
81693869	00017840-000	31/03/2031	20.027,26
81694803	78413396	30/04/2031	17.458,24
81699386	66422212	30/11/2032	20.862,50
81702358	00012866-000	30/11/2031	19.732,13
81705147	75906138	31/03/2032	20.229,84
81712332	59312601	30/09/2030	17.405,33
81712746	64404566	30/11/2030	15.134,69
81718736	59619486	30/09/2034	11.643,41
81733315	62665587	31/10/2029	9.707,69
81733547	48623301	30/06/2029	29.264,19
81733876	60161145	30/09/2030	28.049,30
81733958	75455810	31/03/2029	12.580,06
81736490	00017906-000	28/02/2030	17.695,15
81738421	70774933	31/01/2031	29.003,85
81745351	77997053	31/03/2031	21.615,93
81745929	00015214-000	30/11/2029	16.758,15
81746498	00008623-000	31/10/2032	25.064,04
81746981	71880957	31/01/2031	17.014,54
81758320	64396875	30/11/2028	16.318,08
81759119	69885840	31/12/2029	14.062,07
81759877	00015579-000	31/12/2031	18.227,98
81762070	00010177-000	30/09/2031	21.879,03
81772005	48097891	31/03/2029	11.040,92
81772040	62087192	30/09/2031	12.513,74
81780300	74655744	31/03/2031	31.180,62
81780397	00015611-000	31/12/2031	24.343,73
81782891	70629993	31/01/2030	13.900,80
81785087	62770153	31/10/2029	6.261,84
81786006	72701807	29/02/2032	21.610,85
81789725	77324051	31/03/2031	25.377,13
81791113	71296116	28/02/2030	18.896,68

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
81791926	64851013	30/11/2029	23.129,31
81793704	68986158	31/12/2028	22.346,76
81796369	73343585	29/02/2028	19.455,24
81799969	00017086-000	28/02/2030	25.176,99
81802947	72673579	29/02/2028	24.799,55
81803272	57352642	31/07/2029	25.387,78
81803921	77141955	31/05/2032	16.126,89
81805459	72096757	28/02/2030	12.877,27
81809121	63279905	31/10/2029	19.242,01
81811086	00009675-000	31/08/2028	10.590,94
81811980	69280478	31/12/2032	25.044,54
81814672	69279181	31/12/2030	12.895,99
81819232	75191325	31/03/2030	17.809,74
81821515	70148823	31/01/2032	46.256,95
81829842	64573394	30/11/2031	19.398,99
81832033	74451963	31/01/2030	11.657,45
81832089	63199215	31/08/2029	18.888,96
81832779	00018028-000	31/03/2031	59.433,94
81834097	75291682	28/02/2031	17.873,12
81843885	69141939	31/12/2029	14.910,26
81847066	00015431-000	31/12/2030	16.619,26
81850896	57609977	30/09/2028	14.308,52
81851022	00012964-000	30/11/2030	32.522,93
81851277	57413748	31/07/2028	14.540,57
81852270	69979996	30/11/2029	11.529,47
81857055	71278774	28/02/2030	16.215,25
81858453	66342223	30/11/2029	10.654,07
81860813	00015774-000	31/01/2031	18.603,71
81861779	51977404	31/05/2031	16.634,22
81862003	00016991-000	31/01/2029	11.535,95
81864270	55483497	31/07/2030	21.983,59
81864945	00015832-000	28/02/2030	48.084,44
81867304	77682821	31/03/2031	19.774,89
81872893	00015152-000	31/12/2029	14.928,20
81880046	66741496	31/10/2031	24.960,63
81881367	00018320-000	30/04/2029	18.834,46
81883948	71313032	29/02/2032	18.418,04
81891813	60914795	30/09/2029	29.812,73
81893717	72916754	31/01/2031	18.634,25
81894817	78061913	31/03/2031	11.179,50
81896484	73734555	28/02/2029	26.262,34
81902464	51865599	31/03/2031	16.113,13
81905104	69158185	31/12/2030	15.629,99
81905244	73496488	28/02/2029	25.229,99
81917589	64516714	30/11/2029	21.950,45
81919054	74657391	31/12/2035	19.322,39

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
81925122	74741230	28/02/2031	28.830,29
81926157	00018769-000	31/03/2030	9.981,79
81940302	62257101	31/10/2032	18.500,08
81942291	74499833	28/02/2029	12.926,80
81944322	58580978	31/08/2029	15.112,18
81944925	74639400	28/02/2030	14.618,19
81946321	72085190	28/02/2030	13.236,95
81947405	66869725	30/11/2033	14.240,61
81949630	00009529-000	31/08/2029	9.252,81
81950333	51305626	30/04/2030	42.688,97
81954419	00015471-000	31/12/2031	15.481,04
81963661	00016496-000	31/01/2029	17.497,03
81968807	77684527	31/03/2030	19.980,63
81969302	00015395-000	30/11/2028	25.425,05
81970906	73623981	28/02/2031	26.260,21
81973519	50817335	31/08/2031	15.438,03
81974653	70490272	31/01/2030	24.607,91
81975937	67191646	31/12/2031	22.357,39
81976343	00017308-000	28/02/2031	10.389,41
81978478	70139809	31/01/2031	21.225,73
81979827	78749995	30/04/2032	22.881,57
81983454	69633154	31/12/2031	15.805,37
81987474	60678740	30/09/2030	15.126,08
81988015	00006991-000	31/05/2028	24.589,78
82005926	62791931	31/10/2034	20.272,73
82006151	00014416-000	31/12/2028	14.102,83
82008916	56367705	31/08/2029	18.620,77
82011866	73903815	31/01/2031	12.965,60
82012293	00018490-000	31/03/2030	17.329,09
82013591	67356442	31/10/2030	18.548,82
82018341	00014850-000	31/12/2030	15.936,01
82020464	74181289	31/03/2032	12.054,09
82020936	63947934	30/11/2031	25.853,17
82024853	60944437	30/09/2029	13.470,17
82024901	52442098	30/06/2030	16.463,51
82030221	70765978	28/02/2030	23.012,46
82033788	71633711	28/02/2030	12.150,50
82047942	77984981	31/03/2033	23.382,30
82053219	72898972	28/02/2029	24.736,70
82055810	76847706	31/03/2031	28.576,65
82057064	78913559	31/03/2033	13.739,67
82063301	00017069-000	29/02/2032	20.072,93
82065081	00015290-000	31/12/2028	13.319,43
82066122	56404701	31/08/2029	16.432,88
82067725	64048112	30/11/2032	32.425,92
82073672	74829699	31/03/2030	9.969,61

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
82080296	00009679-000	31/08/2032	21.384,72
82085778	76769420	31/03/2032	20.373,45
82088298	00017827-000	30/04/2032	19.111,92
82088447	59513663	30/09/2028	21.675,10
82089694	66808290	31/12/2029	19.502,87
82089968	71630657	28/02/2030	38.028,21
82091629	75999546	31/01/2030	8.182,90
82091966	79379548	31/03/2030	34.788,08
82092103	73184316	28/02/2030	15.592,65
82093615	74619330	28/02/2031	17.242,60
82094934	75289699	31/03/2027	8.160,72
82096615	64091278	30/11/2028	11.631,02
82098522	78600708	31/05/2030	24.084,51
82099051	72940618	31/12/2029	17.356,93
82099964	68522396	31/12/2030	12.130,66
82108870	70718232	28/02/2031	12.553,28
82111892	70354259	31/01/2030	17.833,56
82112232	73704326	28/02/2033	22.285,20
82113250	78588445	31/03/2033	18.779,71
82113252	76513060	28/02/2033	34.231,52
82113936	00017093-000	29/02/2032	32.060,28
82114743	66347889	30/11/2029	17.494,91
82115190	56196708	30/11/2030	43.280,76
82115387	74852762	31/03/2031	16.495,64
82118169	62929519	31/10/2028	28.405,59
82122915	00015307-000	31/12/2029	11.230,96
82125164	63375168	31/10/2035	11.532,20
82126826	00009065-000	31/07/2029	15.603,23
82127126	00017299-000	31/12/2028	10.817,34
82127133	65187023	30/11/2032	22.108,11
82127281	79003059	31/03/2033	20.455,93
82127413	00007743-000	30/06/2029	16.033,42
82128299	72331053	31/01/2029	28.187,77
82131611	78601063	31/03/2032	24.206,24
82133528	69778661	30/09/2030	33.570,85
82134296	00015443-000	31/12/2029	26.213,32
82138259	78710843	31/03/2030	13.392,42
82139757	70452322	31/01/2032	17.922,96
82140113	75429373	31/03/2033	13.273,30
82141282	00016942-000	28/02/2031	20.317,31
82141363	66745958	30/11/2029	14.703,66
82142048	78463844	28/02/2031	12.914,65
82142818	75976938	31/03/2028	14.403,05
82148438	00008066-000	30/06/2030	25.991,56
82148836	72888549	29/02/2032	14.914,70
82153628	61300536	31/10/2031	17.946,52

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
82156546	60452431	30/09/2031	9.376,68
82156553	49358295	31/05/2028	32.034,63
82158647	76757455	31/03/2031	18.996,67
82159296	75028757	31/03/2030	13.797,39
82160535	63359530	31/10/2030	22.335,95
82162039	60447134	30/09/2030	31.205,21
82162944	00015639-000	31/12/2031	17.775,22
82165227	67524440	31/12/2031	18.473,47
82172621	77866404	30/04/2030	38.002,74
82174656	74643402	28/02/2030	13.888,64
82175430	00018598-000	30/04/2032	11.452,76
82187524	72883088	29/02/2032	18.205,82
82190088	66604594	30/11/2030	14.857,61
82190835	65940522	30/11/2032	11.311,25
82192852	75899660	28/02/2031	15.494,04
82193024	76494408	31/03/2031	15.583,66
82193522	73735613	28/02/2030	22.460,84
82197896	62800282	31/10/2030	14.323,20
82200599	72932604	28/02/2030	12.819,20
82201251	62929197	31/10/2030	18.774,58
82202980	00017785-000	31/03/2031	13.119,01
82203847	58254431	31/08/2030	54.897,65
82205268	69201047	31/12/2031	22.519,46
82208417	00013746-000	31/10/2029	13.707,31
82212038	79517464	31/03/2030	51.942,44
82212403	68547494	31/12/2029	15.529,57
82216845	68246109	31/12/2029	20.699,80
82218898	00012066-000	31/10/2031	25.260,77
82219651	78488049	28/02/2030	22.433,58
82220703	00017888-000	31/03/2031	11.720,32
82222650	63962314	30/11/2028	12.858,43
82228149	63290610	31/10/2030	15.291,06
82233612	78911790	31/05/2031	11.617,39
82233658	74241387	31/01/2030	16.069,85
82236883	00017525-000	28/02/2031	18.839,97
82237138	73022429	29/02/2032	20.803,85
82247572	00009617-000	31/07/2028	21.424,48
82251343	72927433	31/01/2031	21.387,93
82255468	00016398-000	28/02/2030	11.158,31
82262522	54027406	30/06/2030	24.797,41
82264373	60013065	30/09/2031	22.442,46
82272304	55561614	30/09/2030	46.721,88
82274330	00012805-000	30/11/2028	26.604,33
82274884	00014723-000	31/12/2029	35.477,12
82283919	71175183	28/02/2031	27.178,30
82284328	00015221-000	31/12/2029	34.897,13

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
82286116	71383961	31/01/2031	14.496,48
82287138	71610183	31/01/2029	34.049,26
82289334	65912639	30/11/2031	20.312,26
82294237	72065108	30/09/2031	10.772,82
82295018	00018329-000	31/03/2030	15.035,62
82295687	68350224	31/12/2030	21.765,08
82296408	75840238	28/02/2030	20.471,82
82298797	56454860	30/06/2029	15.859,69
82299169	00014810-000	31/12/2029	28.912,35
82301896	73007992	28/02/2030	16.177,26
82302148	57703022	31/08/2031	56.665,66
82302290	77804925	30/04/2034	17.326,00
82307616	54296354	31/07/2029	15.696,82
82310522	75205469	31/03/2031	19.274,32
82317400	00018731-000	31/05/2033	23.530,97
82317610	78465649	31/03/2030	16.119,75
82321503	70980991	31/01/2031	16.267,18
82324921	71309505	31/01/2031	9.878,35
82325862	63273467	31/10/2029	19.559,13
82334835	57133384	31/07/2029	15.898,31
82335214	59771019	30/09/2033	25.495,35
82337079	66685840	30/11/2031	22.920,51
82340078	66856981	31/12/2030	18.746,53
82344828	69402964	31/12/2031	9.545,29
82345328	65099003	31/07/2029	12.888,86
82351452	00009968-000	31/08/2028	21.468,33
82355431	64063955	30/11/2030	16.198,75
82363682	61302878	31/10/2030	13.876,58
82364623	00017037-000	28/02/2030	21.371,14
82369114	00011778-000	31/10/2028	21.066,49
82381140	77663859	31/05/2032	26.587,31
82385780	00017539-000	28/02/2030	37.641,66
82386797	69885387	31/12/2031	14.459,90
82389367	71880354	31/01/2031	10.872,57
82390203	54588848	31/08/2031	15.564,32
82392187	75961364	31/01/2031	22.171,97
82393310	00017653-000	28/02/2031	22.787,44
82395030	00016395-000	31/01/2030	16.929,90
82395441	78480597	28/02/2029	12.336,36
82403937	61054247	31/10/2031	25.604,16
82405228	00012815-000	30/11/2029	14.752,48
82409755	69476489	31/12/2033	11.944,83
82410052	74725829	29/02/2032	19.518,38
82410961	69864158	30/11/2030	16.486,78
82411799	00017171-000	31/12/2028	11.535,88
82411955	00015246-000	31/12/2030	16.321,30

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
82413866	56574811	31/08/2031	29.282,29
82414092	00017398-000	31/03/2032	25.911,74
82415129	66690807	30/11/2030	9.974,24
82417046	73052037	28/02/2031	15.116,91
82417657	67096940	31/12/2029	21.520,03
82418869	00007419-000	31/01/2031	20.832,51
82422149	72269430	31/12/2029	8.885,12
82423072	73999831	31/01/2030	17.363,11
82431841	00009544-000	31/08/2032	14.430,13
82432515	50897582	31/07/2029	31.940,27
82440478	73413444	28/02/2030	25.690,43
82442169	00018774-000	31/03/2033	13.342,58
82442778	00013324-000	30/11/2030	19.233,42
82443832	54403995	31/08/2028	16.340,42
82446715	69962764	31/12/2031	16.863,47
82448682	72602242	28/02/2031	30.411,46
82453617	63179195	31/10/2029	21.122,59
82458152	00010447-000	30/09/2029	18.865,71
82461733	69788193	31/12/2030	15.868,70
82463408	71620314	31/01/2030	14.198,17
82472234	65939866	30/11/2028	22.952,29
82476248	72830153	28/02/2030	18.889,89
82476363	66848951	31/12/2029	18.343,44
82480096	72991857	28/02/2030	20.554,51
82481630	71705153	31/01/2030	30.346,71
82484346	56034105	31/08/2033	16.614,29
82487935	73709613	29/02/2032	18.411,71
82491313	67095600	31/12/2028	19.968,74
82495638	00008229-000	30/04/2030	8.422,64
82503206	66054577	30/11/2028	9.352,19
82509227	00015855-000	28/02/2031	14.769,14
82512925	73725222	29/02/2032	16.077,82
82517437	73823860	28/02/2030	18.552,72
82518527	71448071	31/01/2029	11.358,37
82518567	48434294	30/04/2028	12.693,16
82525130	00012776-000	30/11/2030	13.595,68
82530797	77318695	31/03/2030	22.239,55
82530810	60730061	30/09/2028	34.231,95
82536695	00017068-000	28/02/2031	24.769,10
82538493	78410780	30/04/2032	27.143,05
82541888	71374399	29/02/2032	17.045,74
82541926	00017621-000	31/03/2031	13.888,15
82549311	48744591	30/04/2029	26.449,25
82555830	00010415-000	30/11/2031	37.340,00
82557459	59054148	30/09/2028	12.796,27
82558802	69737648	31/12/2032	17.253,84

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
82562888	63951859	30/11/2035	25.665,10
82564607	73467839	28/02/2030	13.037,23
82567493	69355714	31/12/2031	12.298,48
82569010	74657030	31/03/2030	24.722,62
82571367	69281750	31/12/2030	15.829,53
82573891	68594868	31/12/2031	14.835,36
82581545	77303222	30/04/2032	15.113,87
82581673	70338251	31/01/2032	19.342,69
82585353	61637681	31/10/2031	20.216,09
82591086	59592654	30/06/2030	51.903,71
82591465	76705355	31/03/2030	19.054,91
82593846	00014613-000	30/11/2030	8.468,81
82597225	70393778	31/01/2029	11.957,12
82599129	79380769	31/05/2031	32.061,42
82599412	00013700-000	30/11/2030	14.747,57
82601647	71631866	28/02/2030	16.037,78
82603679	63284208	31/10/2031	14.673,98
82604502	77376373	30/04/2029	25.132,04
82621140	77993384	31/05/2030	28.172,92
82621625	76703910	31/01/2032	19.554,44
82623388	00013111-000	30/11/2030	12.494,09
82627122	57404044	30/09/2029	60.348,76
82630329	71959613	29/02/2028	16.416,80
82636930	66708636	30/11/2029	18.649,54
82640153	69774198	30/11/2028	12.152,09
82640782	78408887	30/04/2028	18.761,77
82640915	58325158	31/08/2028	15.716,89
82642654	56207412	31/08/2031	18.622,20
82644173	67790991	31/12/2030	35.119,58
82646545	00018193-000	28/02/2029	17.931,20
82649600	72172267	31/01/2029	24.164,89
82652458	59437268	30/09/2031	27.909,92
82653697	69387756	31/12/2030	22.261,65
82653802	56104968	31/08/2029	10.452,40
82657315	73151913	31/12/2029	18.152,52
82657383	78721394	30/04/2029	14.443,06
82661324	52675639	31/05/2030	15.773,47
82663498	74513449	31/03/2031	29.019,32
82664201	71634651	29/02/2032	17.622,57
82665884	00018612-000	31/03/2030	28.605,44
82666844	70360002	31/01/2033	25.551,20
82670098	52146243	30/06/2029	15.063,47
82673304	72801783	28/02/2030	16.128,57
82679434	00018732-000	30/04/2031	28.496,52
82679910	69669686	31/12/2029	12.463,70
82683032	73923433	31/03/2032	19.331,87

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
82688023	71872528	29/02/2028	12.847,05
82689409	70488268	31/01/2033	12.310,23
82689422	66376067	30/11/2030	12.829,36
82689707	00011482-000	30/09/2030	13.915,52
82691754	69409182	31/12/2033	24.468,35
82691905	68599119	31/12/2032	20.515,74
82694377	74496233	31/03/2028	19.404,08
82695652	70889129	31/01/2032	15.149,30
82699226	68122196	31/12/2030	16.721,67
82699488	68622875	31/12/2029	42.272,30
82701067	73719924	31/03/2032	14.246,16
82703588	68414013	31/12/2029	8.875,37
82704330	71154732	31/01/2031	26.602,55
82706154	00015461-000	31/12/2029	19.169,54
82708875	66872475	30/11/2031	24.727,04
82713885	78864624	30/04/2033	19.965,75
82718123	66121083	30/11/2032	25.786,20
82720289	71874261	31/01/2031	22.080,84
82724684	55095586	31/07/2028	16.452,55
82728209	73187272	29/02/2032	41.620,16
82730608	00017052-000	29/02/2028	12.579,39
82735234	65452985	30/11/2031	14.079,27
82735278	76607267	31/03/2031	19.847,46
82742562	70928994	31/01/2031	11.020,55
82746295	77495196	31/03/2029	36.285,28
82748619	69396666	30/11/2030	24.768,04
82749839	72761720	31/12/2029	13.282,65
82752857	73163915	28/02/2030	19.366,59
82756426	74750398	31/01/2030	13.603,73
82756664	00016698-000	31/01/2030	12.228,16
82756676	78739237	31/03/2029	32.116,22
82760822	67869722	31/12/2029	20.548,02
82762107	77878268	31/03/2030	28.131,19
82766501	71451675	28/02/2030	16.151,95
82767522	74723237	31/12/2030	13.869,19
82767719	66156707	30/11/2030	23.231,40
82768244	59692842	30/09/2032	19.420,26
82769633	00017619-000	31/03/2029	17.784,75
82771698	56969141	31/08/2029	42.166,41
82772766	00015842-000	28/02/2030	21.496,82
82776919	73144072	28/02/2031	13.528,13
82777066	00018515-000	28/02/2029	11.874,16
82777485	48053882	31/03/2030	11.388,23
82782702	00016651-000	28/02/2033	15.881,10
82783062	77668855	31/03/2029	14.704,27
82783449	00009855-000	31/08/2030	27.317,28

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
82784330	00013871-000	30/11/2030	16.145,56
82788747	56287231	31/08/2028	33.750,07
82788924	64665304	30/11/2031	30.935,52
82804719	78594975	31/05/2029	61.310,49
82808439	00017422-000	29/02/2032	14.452,26
82822107	58231929	31/08/2031	12.267,34
82833190	74214126	28/02/2030	13.111,26
82836111	74639659	31/10/2030	12.260,78
82840959	66585786	30/11/2028	9.475,38
82841856	60798510	30/09/2032	23.679,88
82842928	76034967	31/03/2031	12.721,32
82844337	78458932	31/03/2030	10.032,99
82847274	72108701	31/01/2030	19.820,49
82853110	72698302	31/01/2031	25.327,09
82853175	00012215-000	31/08/2028	15.016,03
82853418	53497627	30/06/2029	15.224,95
82856152	00013586-000	30/11/2028	18.883,02
82859630	62528132	31/10/2028	16.962,70
82860807	70115072	31/01/2030	19.209,97
82862812	61937318	31/10/2029	22.565,75
82868487	75992078	28/02/2029	21.491,29
82871567	00018798-000	28/02/2031	12.242,68
82873402	00012893-000	30/11/2030	17.370,26
82877403	68491733	31/12/2030	16.912,03
82877812	73144471	28/02/2031	15.066,34
82881897	72609147	28/02/2029	9.587,53
82882303	78622793	30/04/2033	27.959,70
82884467	74622955	29/02/2032	11.974,49
82885128	68550341	31/10/2030	17.262,48
82885609	69804894	30/11/2031	18.378,54
82889032	00016091-000	31/01/2030	30.070,53
82891003	00018292-000	30/04/2031	24.224,10
82891051	76595816	31/03/2032	15.162,82
82891159	71378699	28/02/2030	15.311,38
82892608	78595079	30/04/2031	20.669,80
82896102	68138296	31/12/2029	11.002,30
82904760	68096747	31/12/2029	15.445,80
82915281	68548114	30/11/2031	12.856,56
82915725	76009840	31/01/2031	14.269,67
82917845	59148969	30/09/2032	19.048,65
82920341	74227784	28/02/2029	17.973,64
82920859	74617986	28/02/2031	21.182,70
82929707	78588331	30/04/2028	14.702,76
82932315	69691430	31/12/2031	33.206,31
82935653	63181770	31/10/2030	22.853,41
82940083	70554408	31/01/2029	13.819,04

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
82940247	70695853	28/02/2030	23.713,12
82942840	65227963	30/11/2030	13.992,36
82945340	79159155	30/04/2031	21.717,26
82945754	64845108	30/11/2030	21.689,39
82947027	65391745	31/10/2029	28.113,67
82949595	79245737	30/04/2030	21.001,75
82950877	62033942	30/09/2030	17.189,74
82953977	58259569	31/07/2031	11.490,25
82955512	71513093	31/01/2031	18.109,19
82958130	68544023	31/12/2029	31.125,40
82960457	77661385	30/04/2031	18.971,11
82962085	74016862	31/03/2030	11.193,83
82962110	69272541	31/12/2030	21.023,23
82963481	60238096	30/09/2030	41.782,71
82964314	73109769	31/01/2031	14.244,43
82967513	77847992	31/05/2029	19.513,33
82969695	00011147-000	30/09/2031	31.037,62
82970321	62923541	31/10/2029	17.268,25
82971294	64417031	30/11/2030	18.472,65
82973093	78268629	31/03/2032	17.431,08
82975342	00009374-000	31/10/2030	28.904,71
82978380	76593333	31/03/2032	15.081,57
82978609	70129623	31/01/2032	15.241,46
82982530	63985896	31/10/2029	14.152,80
82984718	77828402	30/04/2030	11.386,34
82985533	75297175	31/03/2030	37.824,82
82990188	00012734-000	31/10/2030	11.145,20
82997983	73493435	28/02/2029	7.786,41
82998816	68612778	31/12/2030	19.396,97
83005420	71848306	28/02/2030	16.657,24
83005833	74825256	29/02/2032	21.858,26
83007548	00011448-000	30/09/2030	24.015,70
83008468	68532232	31/12/2031	15.754,73
83010326	65564768	30/11/2029	16.559,24
83012066	00008730-000	31/05/2028	7.181,33
83012245	56847829	31/08/2029	14.968,22
83015312	70569943	31/01/2032	22.894,00
83015649	00006800-000	31/08/2030	12.512,61
83017986	00015028-000	31/12/2029	10.298,16
83020190	00018250-000	30/04/2030	51.016,87
83021831	51853011	30/04/2029	35.595,36
83023979	00013424-000	30/09/2031	7.113,50
83024234	67802879	31/10/2030	10.173,93
83024597	54296388	31/07/2029	35.303,15
83025039	52750105	30/09/2030	16.707,93
83027528	70113521	31/01/2029	15.626,55

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
83032200	00014666-000	31/12/2029	18.487,53
83039802	74727500	31/03/2029	11.845,99
83040992	65195279	30/11/2032	24.216,47
83044333	74811137	31/03/2031	13.064,22
83050090	68301741	31/12/2030	21.361,52
83051684	00013808-000	30/11/2031	9.806,28
83053000	75565861	30/04/2032	20.617,69
83055460	59766815	30/09/2029	14.682,51
83055904	72001575	31/12/2029	15.741,36
83059043	73062489	28/02/2030	12.329,35
83073420	00006974-000	31/05/2028	10.430,21
83073788	68634991	30/11/2029	8.415,86
83073988	66596401	30/11/2032	15.636,32
83076903	64329565	30/11/2028	24.202,41
83078281	56033973	31/08/2028	29.995,94
83078310	76628920	31/03/2031	10.164,14
83093403	61133718	31/10/2030	14.054,76
83097704	77849122	30/04/2036	13.268,26
83097865	74698284	31/03/2029	28.872,95
83102369	00015258-000	31/12/2029	17.685,01
83107797	60851400	30/09/2030	23.434,13
83110008	75885409	31/01/2032	14.750,85
83118056	65333764	30/11/2029	9.266,99
83130782	00016072-000	28/02/2030	16.623,56
83132869	00011100-000	30/04/2028	10.430,37
83136755	00017588-000	31/03/2029	45.379,52
83137492	73899641	28/02/2031	44.383,63
83145138	64086268	30/11/2029	23.941,29
83146005	71474391	31/12/2029	11.857,54
83148729	72922631	28/02/2031	17.789,29
83156764	00013184-000	30/11/2028	6.125,14
83163103	00014530-000	30/11/2030	23.873,31
83163408	54395503	31/07/2030	8.784,24
83168495	75015142	31/03/2032	17.157,07
83171055	55247450	30/04/2029	38.682,24
83172763	47887329	31/03/2029	12.625,82
83173327	52456129	30/06/2030	14.390,72
83174349	73372023	31/01/2030	18.251,72
83174932	62847941	31/10/2030	21.703,92
83178817	62655771	31/10/2030	33.632,32
83179519	00011850-000	31/10/2029	10.904,81
83181728	76722896	30/04/2030	17.960,63
83186970	76690600	31/03/2029	18.481,43
83187215	74347451	28/02/2030	20.318,00
83189596	00016269-000	31/12/2031	15.295,17
83192516	57428504	31/08/2028	15.470,84

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
83193994	77978737	31/03/2031	21.969,91
83195190	00010017-000	30/09/2032	31.476,88
83205329	74729520	29/02/2032	10.935,53
83206439	00017304-000	28/02/2029	20.084,84
83207578	71134270	31/12/2029	12.077,96
83208539	76599891	31/03/2028	17.229,94
83211057	70868584	31/01/2033	17.723,04
83217276	77979027	31/03/2032	20.942,48
83217784	77680769	31/03/2029	21.745,17
83223399	73172380	28/02/2030	23.481,52
83224045	00007060-000	30/04/2028	17.592,37
83224238	72893141	28/02/2030	15.594,35
83229533	69994499	31/12/2030	20.936,71
83233374	67307068	31/12/2031	14.146,62
83234470	79323944	31/03/2030	31.430,76
83238590	60726543	30/09/2031	20.687,57
83240285	00017063-000	31/12/2031	12.014,17
83240920	73741744	29/02/2036	23.174,12
83241277	75376707	31/03/2029	28.227,03
83248540	67791853	31/12/2030	24.487,83
83250038	71014143	28/02/2030	31.748,55
83251294	54594549	30/11/2028	52.929,90
83257108	73047812	28/02/2029	18.890,74
83257493	00018377-000	31/03/2030	15.802,51
83262016	58318018	31/08/2030	16.399,03
83262050	57545279	31/07/2028	22.718,64
83264311	66021578	30/11/2030	12.803,17
83265291	52429098	30/06/2031	19.782,05
83266545	72337113	29/02/2032	13.405,50
83271058	60686409	31/08/2030	29.691,24
83271587	54864179	31/08/2030	42.782,18
83272431	64430397	30/11/2028	10.674,95
83274473	70915219	31/12/2028	25.181,78
83284301	76688359	31/03/2028	10.156,82
83289531	67623648	31/12/2030	22.041,37
83292599	51630751	31/05/2029	14.714,98
83294339	00017833-000	31/03/2032	37.455,50
83294894	73746813	28/02/2029	27.304,31
83296660	57431516	31/08/2029	29.697,00
83301453	67494312	31/12/2031	14.955,43
83305761	68535744	31/12/2028	14.947,43
83305833	60068744	31/08/2030	17.199,76
83313029	51615898	31/05/2028	11.883,28
83315867	00012662-000	30/09/2030	11.120,81
83317471	00014519-000	30/11/2029	15.452,67
83324658	77977668	31/03/2030	34.411,24

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
83324702	73892155	31/03/2032	21.824,67
83338531	70494016	31/12/2030	18.022,41
83339692	75039321	28/02/2030	18.628,77
83342388	78634715	30/04/2032	14.381,45
83342442	00017092-000	28/02/2033	17.133,87
83344433	70716010	31/01/2031	15.562,40
83344633	71387460	31/01/2032	22.408,27
83346460	68596222	31/12/2029	19.094,07
83351107	75967350	31/03/2032	18.573,22
83352438	00010260-000	30/09/2031	12.631,04
83357085	66053315	30/11/2035	11.694,74
83366663	00015504-000	31/12/2031	10.973,67
83366740	66847039	31/12/2029	16.948,39
83371251	60255448	30/09/2031	19.200,38
83378912	71361133	31/01/2029	9.906,70
83381184	68990199	31/12/2031	14.627,44
83382437	00016860-000	29/02/2028	12.522,59
83387088	72994120	28/02/2031	15.738,18
83390267	00010565-000	31/10/2030	23.300,50
83391263	60733083	30/09/2031	22.899,41
83396073	73824740	28/02/2030	23.137,01
83403654	76838133	28/02/2030	13.545,49
83406733	68498139	31/12/2030	11.333,53
83407054	70099873	31/01/2030	13.543,46
83408664	71958739	29/02/2032	20.510,10
83409295	72813891	28/02/2030	17.113,71
83410984	49593138	30/04/2031	55.020,68
83417897	69031116	31/12/2028	15.695,16
83426343	70079651	31/01/2029	6.210,79
83427391	71512658	31/01/2035	23.950,60
83428440	69112889	31/12/2028	14.623,09
83428774	76348546	31/03/2030	24.120,37
83429727	60840316	30/09/2031	26.580,80
83432369	70713304	28/02/2031	13.941,74
83436403	00017512-000	31/03/2030	11.411,53
83437888	00007286-000	30/09/2035	23.055,56
83439455	00008828-000	31/07/2030	18.944,11
83446068	00011601-000	30/09/2032	27.496,95
83446184	52075428	30/06/2031	23.467,94
83454481	69129084	31/12/2030	13.391,32
83454883	72900785	29/02/2036	17.084,71
83455567	59764198	30/09/2029	13.904,49
83456389	72166841	31/01/2029	9.373,11
83457853	71541421	28/02/2030	20.765,31
83457935	66178950	30/11/2029	17.795,50
83459159	00013763-000	30/11/2029	25.682,81

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
83461873	57031982	31/08/2029	23.630,94
83463032	70893038	31/01/2029	20.847,14
83466361	66729180	30/09/2029	40.700,46
83474227	00016739-000	28/02/2031	19.979,62
83475345	00016151-000	31/01/2030	53.876,00
83481009	00009972-000	31/07/2030	13.789,53
83483038	63898547	30/11/2030	14.410,24
83483661	00011965-000	31/08/2029	23.851,73
83485669	00017344-000	31/03/2031	23.012,60
83487860	72013680	28/02/2031	10.000,31
83488964	73730685	31/01/2032	17.503,40
83491539	75265114	31/03/2032	10.838,04
83492353	58340270	31/08/2028	17.298,03
83493497	60369251	30/09/2029	21.316,85
83494861	00007341-000	30/06/2031	20.995,14
83495596	78408052	31/03/2031	15.321,38
83500241	75473820	31/01/2030	15.306,19
83500347	62318800	31/10/2029	9.389,77
83504582	73335134	28/02/2031	17.332,38
83515575	00018092-000	31/03/2029	19.759,76
83518967	75299542	30/04/2036	20.527,03
83519579	69782665	31/12/2030	30.891,51
83519734	55003868	31/07/2028	31.943,78
83528405	70410205	28/02/2030	15.662,44
83530014	70366428	31/01/2029	11.468,86
83530173	64551703	30/11/2030	21.194,53
83531066	73152545	28/02/2031	19.038,98
83531840	74646848	31/03/2029	14.917,24
83540497	71401202	31/12/2031	24.907,08
83541037	62681740	31/10/2031	25.393,92
83546415	64464763	30/11/2030	20.925,03
83548376	72795759	28/02/2030	54.800,56
83550146	00017615-000	28/02/2033	8.532,73
83553025	55889405	31/07/2030	21.390,62
83556056	73491816	31/01/2031	32.460,31
83557580	51972483	31/05/2028	15.612,34
83559778	00015367-000	31/12/2031	11.698,93
83564297	75991029	31/03/2032	15.153,31
83564786	57528145	31/08/2029	13.895,30
83566015	76076927	31/01/2031	13.549,15
83572485	71968738	28/02/2029	22.988,13
83573605	75381504	30/04/2033	15.669,91
83578109	77306045	30/04/2030	14.627,89
83582698	00014867-000	31/12/2030	17.504,27
83585283	68993424	31/12/2031	16.384,62
83585964	00017828-000	31/03/2030	26.665,79

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
83590635	70511302	31/01/2032	17.708,79
83592627	73464507	28/02/2033	17.769,19
83595441	00015763-000	31/01/2032	26.616,90
83600709	79374801	31/05/2029	50.031,20
83603786	77975628	28/02/2031	13.801,21
83605574	70012253	31/12/2029	19.224,05
83609078	75099463	31/03/2030	9.372,29
83611425	73500494	28/02/2029	17.312,00
83614773	54050136	31/07/2028	27.482,41
83621820	77953501	31/03/2030	39.804,57
83623187	00010969-000	30/09/2028	11.983,99
83633439	73572773	28/02/2029	11.806,72
83639348	72847733	28/02/2031	17.176,24
83642780	76015109	31/01/2031	19.129,62
83646183	71631197	31/01/2030	11.438,50
83649115	68404855	31/08/2028	13.063,83
83655832	78749848	30/04/2032	26.139,15
83657661	00016574-000	28/02/2031	18.190,31
83658868	00016869-000	28/02/2030	18.620,85
83662053	69088461	31/12/2030	17.889,33
83663309	70212331	31/01/2029	7.352,06
83670844	73155868	29/02/2032	9.392,00
83672750	74616468	31/12/2029	12.510,73
83674296	00017870-000	29/02/2032	14.187,23
83678909	63253859	31/10/2030	20.062,20
83683124	68714461	31/12/2029	23.504,10
83687750	78964589	31/03/2032	21.492,94
83688931	70140137	31/01/2032	25.374,20
83691571	78739255	31/05/2032	32.859,65
83692154	71535610	31/01/2030	30.071,59
83698688	00017182-000	28/02/2033	36.561,16
83703673	00016094-000	28/02/2030	58.699,10
83703868	63870139	30/11/2031	48.754,81
83705566	52087967	31/05/2031	13.632,73
83706901	78791253	30/04/2032	42.007,54
83707389	67551282	31/12/2031	24.312,78
83710035	59505266	30/09/2029	24.436,85
83713754	71159705	31/01/2030	16.840,35
83716046	71142496	31/01/2031	11.687,01
83717067	75586747	31/03/2031	16.598,81
83729269	74753261	29/02/2032	12.362,55
83729880	76709062	31/03/2030	17.727,17
83735135	65865198	30/11/2030	14.290,42
83737651	00018756-000	30/04/2035	14.598,85
83737861	57495727	30/04/2031	10.602,64
83739364	00018162-000	28/02/2031	13.036,93

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
83741248	00007729-000	31/07/2028	15.646,41
83745293	52544538	31/05/2028	20.724,78
83745459	00010324-000	30/09/2031	9.429,71
83749851	72891872	28/02/2029	6.306,95
83751182	72833226	31/01/2032	22.423,08
83751763	69888748	31/12/2030	38.255,17
83757416	77865816	31/03/2030	18.249,10
83759303	73142558	28/02/2031	38.430,88
83765523	48513235	31/07/2030	38.849,44
83773312	78913874	30/04/2030	12.832,57
83780810	00014022-000	30/11/2031	10.476,36
83782551	00017503-000	28/02/2029	25.125,78
83785401	71868633	31/01/2031	13.167,32
83786789	53493708	30/06/2030	21.014,95
83788239	79329030	31/03/2030	22.482,58
83788502	78605275	30/04/2029	14.708,58
83793261	54380720	30/06/2028	13.765,05
83793738	76849596	28/02/2029	19.814,05
83793874	76593431	31/03/2029	34.589,79
83794352	68291621	31/12/2029	16.111,61
83797564	00009533-000	31/08/2031	29.126,76
83797685	78412810	31/03/2029	18.859,20
83798564	59314606	30/09/2030	33.367,47
83802639	00007115-000	31/05/2031	16.962,64
83804137	77980521	31/03/2030	11.745,42
83813747	77469768	31/03/2032	13.799,76
83815631	00018195-000	31/03/2030	10.312,11
83815797	72816238	29/02/2032	22.475,28
83815901	59522939	30/04/2029	23.367,54
83816652	63195526	31/10/2029	13.877,61
83817013	70618786	30/11/2029	19.585,83
83818908	00016791-000	31/01/2029	13.942,14
83829060	00015369-000	31/12/2030	12.211,37
83831559	68604649	31/12/2031	11.519,60
83833459	58967488	30/09/2028	22.175,66
83838541	78296475	31/03/2030	16.691,57
83840350	71989366	28/02/2034	26.941,94
83843284	55315428	31/05/2033	11.441,18
83844868	75299525	31/03/2029	23.648,19
83846241	68408909	31/12/2029	14.576,24
83850601	66250458	30/09/2033	16.958,54
83851530	65321251	30/11/2029	41.779,83
83851884	00006812-000	31/05/2031	25.878,87
83858989	78406783	30/04/2032	10.095,55
83859392	61518162	31/10/2030	13.468,43
83860820	68153239	31/12/2029	17.558,79

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
83863212	72393929	31/01/2030	26.373,64
83866641	62205481	31/10/2029	22.951,21
83871751	72782963	28/02/2030	20.483,18
83873802	74312309	28/02/2030	12.408,52
83874369	73624224	28/02/2029	14.918,53
83875163	56175998	31/08/2031	17.046,21
83876279	00017941-000	28/02/2031	18.616,26
83879463	72904000	28/02/2031	17.700,45
83883073	73071549	28/02/2030	22.320,89
83887608	00015693-000	31/01/2031	16.866,90
83901151	78761562	31/03/2028	20.632,90
83903063	57934796	31/08/2031	30.774,21
83906829	55289566	31/05/2028	9.449,46
83911591	00007123-000	31/08/2032	14.557,00
83915440	57419487	31/03/2032	21.690,01
83920292	71022785	31/01/2032	19.632,04
83920407	77445571	30/04/2032	26.141,30
83921139	69337778	31/12/2031	14.625,64
83924634	71160603	31/01/2032	15.496,99
83929279	67771123	31/12/2030	15.836,15
83935138	68633146	31/12/2030	13.967,38
83940536	73449513	29/02/2032	19.232,72
83941688	54047455	31/07/2030	30.298,01
83944214	00016240-000	28/02/2031	22.955,43
83946029	70159167	31/01/2032	21.395,07
83947815	72548603	31/01/2031	14.093,87
83947868	69366690	31/12/2029	7.102,71
83948143	61431673	31/10/2032	25.159,59
83951007	69259800	31/12/2029	24.967,51
83953027	71148628	31/01/2031	23.116,17
83955717	73735919	31/03/2029	6.875,77
83957694	70139756	31/01/2032	15.027,92
83960200	69139800	31/12/2030	14.538,55
83960731	67662060	31/12/2034	11.151,97
83967847	00018386-000	31/03/2029	12.046,66
83967871	75397235	28/02/2030	14.613,57
83968059	00013555-000	30/11/2030	17.725,21
83969896	64462769	30/11/2031	23.797,34
83972218	76014663	28/02/2030	35.736,19
83972602	67110723	31/12/2035	14.925,73
83974657	71473173	28/02/2030	28.572,90
83976383	77877525	31/03/2031	17.270,86
83979406	58902355	30/09/2032	9.481,07
83983503	64458663	30/11/2031	9.059,61
83985232	60931449	31/07/2029	12.162,96
83989870	00011070-000	30/09/2029	26.372,68

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
83996576	72797535	28/02/2031	25.070,42
83996829	78722622	31/03/2030	32.195,97
84000453	51793853	30/06/2028	24.822,97
84000554	62693927	31/10/2029	14.204,62
84008143	62328270	31/10/2029	23.686,07
84009250	75075812	29/02/2028	8.212,75
84017857	71349457	31/12/2031	12.158,76
84022089	73157142	28/02/2033	10.674,64
84023979	66179035	30/11/2029	44.834,69
84025046	66053600	31/10/2029	16.582,53
84025271	74349229	31/03/2031	13.317,49
84027208	00017320-000	28/02/2030	48.824,65
84032984	66707501	30/11/2029	15.616,94
84035734	00016692-000	31/01/2031	14.225,15
84037607	71648024	28/02/2030	25.802,43
84039298	00010994-000	30/09/2030	38.584,98
84042979	00010888-000	30/09/2028	15.279,46
84046124	00008036-000	30/06/2029	14.699,93
84047024	71958068	31/01/2030	18.295,24
84047094	77996193	31/03/2030	25.033,78
84047110	00015160-000	31/12/2031	14.424,16
84047315	00018303-000	31/03/2031	10.622,31
84052452	71971557	28/02/2029	14.099,12
84054870	00016028-000	31/01/2031	24.301,10
84057038	64517247	30/11/2030	22.304,57
84057661	70126202	31/01/2030	20.527,57
84063898	71393714	31/01/2029	34.487,38
84067737	63448129	30/11/2028	15.244,73
84068124	67287227	31/12/2029	20.736,20
84072657	73163333	28/02/2030	12.103,54
84074761	73862180	28/02/2031	16.342,82
84075587	72885305	29/02/2032	16.241,80
84081844	75204231	31/03/2030	28.284,09
84083167	00009517-000	30/04/2030	18.912,26
84085741	55315514	31/05/2030	35.963,50
84094915	76631621	31/03/2033	19.328,77
84096047	71299843	31/01/2030	14.157,35
84100453	73750672	28/02/2031	25.827,50
84103697	00013274-000	30/11/2030	22.034,49
84115112	00015413-000	31/12/2029	16.778,62
84120274	00017072-000	28/02/2031	20.830,88
84124886	53592857	30/06/2029	36.746,30
84130581	72612897	31/01/2031	13.334,60
84132581	65558389	30/11/2031	25.092,40
84133413	00015935-000	31/01/2033	22.064,16
84138914	00011692-000	31/10/2031	10.550,72

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
84140692	65652255	30/11/2029	13.807,19
84150872	69259044	31/12/2028	19.222,11
84152869	64319197	30/11/2035	32.383,36
84154483	76594899	31/03/2033	18.688,20
84155767	79243108	31/03/2031	22.958,28
84157591	78409263	30/04/2029	15.205,36
84161444	64647226	30/11/2032	28.903,20
84162448	71998356	31/12/2031	34.504,27
84163807	69962058	31/12/2028	11.368,97
84163980	66864573	31/12/2035	20.129,13
84166099	00012965-000	28/02/2029	17.541,60
84171220	63974184	30/11/2030	19.382,28
84174561	61028870	31/10/2030	18.515,93
84176886	51637150	31/08/2028	29.316,24
84177906	48743801	30/04/2029	25.817,51
84178313	68966106	31/07/2030	37.458,24
84186096	63891115	30/11/2030	22.627,46
84186202	70620779	31/01/2032	33.024,07
84193389	74214167	28/02/2031	16.790,32
84200009	78988023	30/04/2031	21.966,24
84200157	51626035	31/05/2032	26.370,46
84201197	64294850	30/11/2030	15.377,91
84204293	00016721-000	28/02/2030	62.389,66
84204600	65864460	30/11/2030	23.215,03
84211278	74639372	31/03/2030	27.629,30
84215150	74312547	29/02/2032	21.945,04
84215786	57120551	31/08/2028	23.330,66
84216201	75036326	31/03/2030	11.029,92
84219112	69639415	31/12/2029	15.077,78
84222489	75395094	31/03/2033	16.765,77
84222774	61292772	31/08/2029	15.755,98
84228529	72063400	28/02/2031	21.035,67
84228908	77688854	30/04/2030	12.769,13
84229534	69359498	31/12/2029	11.955,81
84230102	60035372	30/09/2029	43.050,66
84231363	63475814	30/11/2030	8.192,56
84233028	59231214	30/09/2030	17.454,29
84239566	66181765	31/10/2029	11.958,65
84243032	70635015	31/01/2030	19.550,13
84246104	73154462	28/02/2030	33.471,90
84256155	74717365	28/02/2030	11.520,42
84259958	79373649	30/04/2030	34.269,14
84263381	71583776	29/02/2032	17.193,09
84264235	72084568	31/01/2031	20.548,12
84266940	00016077-000	31/01/2030	18.091,87
84266955	71201058	31/01/2029	36.765,15

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
84281327	75577550	31/03/2032	30.708,53
84282200	69083610	31/12/2032	11.964,61
84284000	72216405	28/02/2030	28.769,80
84290144	73601568	31/03/2032	24.759,65
84290260	69400119	31/12/2031	15.625,20
84290452	00011545-000	31/03/2035	20.112,20
84290873	73608777	29/02/2032	12.429,69
84296222	58012859	31/08/2031	18.272,96
84297641	63391840	31/10/2030	46.433,55
84300462	67881897	31/12/2030	22.411,61
84302854	72328590	31/01/2029	12.958,33
84302910	00018609-000	30/04/2032	19.923,35
84303746	62266392	31/08/2029	16.598,73
84306551	52307919	30/06/2030	36.133,37
84308957	74491525	31/12/2029	24.668,84
84310758	74594969	28/02/2029	8.839,31
84313711	64920796	30/11/2030	21.337,93
84314398	68996077	31/12/2030	24.632,11
84316597	71495513	29/02/2032	24.384,91
84318713	00014799-000	31/12/2028	26.534,93
84320076	00016023-000	28/02/2031	12.614,46
84320638	72290466	28/02/2033	17.011,99
84322226	66955771	31/12/2029	29.185,14
84322978	61415309	30/09/2030	22.019,14
84328050	67453973	31/12/2029	13.708,75
84333370	00013898-000	30/11/2030	20.419,44
84336021	53878517	31/05/2031	17.205,95
84342846	00016262-000	31/01/2029	18.879,08
84353953	64849552	30/11/2030	18.867,61
84356231	74350628	29/02/2032	22.336,66
84357765	71625842	29/02/2028	14.850,26
84359681	76599705	31/03/2030	20.768,80
84363229	61013187	31/10/2030	21.801,71
84366665	70368448	31/01/2030	8.784,93
84368774	75558945	28/02/2029	26.040,68
84374806	70776220	30/09/2030	30.116,57
84374974	79444999	30/04/2030	47.578,58
84376203	52072173	31/12/2031	20.434,21
84378691	77965788	28/02/2030	12.943,65
84384232	76634948	30/04/2032	13.082,92
84387611	69458856	31/12/2032	25.628,45
84387802	60421302	30/09/2030	23.396,35
84390360	51978435	31/05/2031	26.493,92
84391614	00017529-000	29/02/2032	32.604,39
84394852	00010883-000	30/09/2030	13.992,20
84396485	67784356	31/12/2029	20.407,78

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
84401295	70728181	31/01/2032	16.115,12
84403201	69682295	31/12/2031	15.915,63
84405056	00009371-000	31/07/2029	16.529,24
84406031	47742788	31/05/2030	23.770,91
84406539	57686296	31/07/2028	13.970,68
84407470	59221228	30/09/2031	14.945,26
84414491	63875374	30/11/2032	12.469,88
84415487	74593384	31/03/2030	16.292,34
84423470	70200812	31/01/2031	16.237,27
84428768	00012735-000	31/10/2028	14.318,81
84429179	54851430	31/07/2031	20.567,66
84435012	00011563-000	30/09/2030	20.437,36
84441107	00014401-000	31/12/2030	22.575,29
84441540	76441745	31/03/2032	19.048,62
84445035	53779997	30/06/2030	23.822,64
84445183	72574174	29/02/2032	14.184,64
84447504	66985556	30/11/2029	11.735,95
84452216	78726455	30/04/2031	17.275,62
84452841	64514172	31/10/2030	15.048,10
84452948	53934758	30/04/2028	13.087,36
84455644	60623175	30/09/2031	33.662,64
84465392	60682390	30/09/2031	29.500,86
84475166	59212945	30/09/2033	21.675,84
84475314	00013022-000	30/11/2028	39.334,19
84487936	77442224	31/03/2030	53.514,70
84490937	79369114	30/04/2027	42.726,56
84491491	71283109	28/02/2029	28.814,67
84491570	69996514	30/11/2029	12.647,62
84502328	61550895	31/10/2035	26.278,99
84502573	69683001	31/10/2029	17.825,56
84503275	57688402	31/08/2031	35.370,32
84506116	75604998	31/03/2030	9.012,41
84512150	00012154-000	31/08/2030	25.340,83
84516047	66734530	30/11/2030	17.296,48
84516265	00011096-000	30/09/2029	18.138,85
84519012	75981862	30/04/2032	19.249,66
84521030	00018738-000	30/04/2031	24.452,80
84521922	67663471	31/12/2031	15.650,88
84524030	72694721	29/02/2032	16.314,18
84527091	60111291	30/09/2030	14.499,94
84527136	00011263-000	30/09/2029	18.729,12
84530706	72674982	28/02/2030	13.442,91
84538824	72325254	28/02/2031	13.954,71
84539861	73053751	28/02/2031	15.508,29
84544036	71176996	31/01/2029	10.931,21
84545401	78890388	30/04/2031	13.836,87

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
84550793	59138936	30/09/2030	17.715,99
84552897	78291030	30/04/2035	19.790,28
84555722	69980740	31/12/2032	16.556,24
84558119	51284869	31/05/2029	13.246,03
84558288	75889792	31/03/2030	43.919,06
84565667	66370612	30/11/2031	13.311,50
84566067	00016430-000	29/02/2032	16.588,66
84567730	51158928	31/05/2030	11.540,91
84568551	77632605	31/03/2031	18.271,68
84571809	69744716	31/12/2028	18.079,02
84581930	73188800	31/12/2030	12.618,61
84585702	53604373	31/12/2029	36.651,14
84587367	69013300	31/12/2028	22.662,24
84588172	79274149	30/04/2029	48.389,44
84588934	55388273	31/08/2029	26.628,17
84593675	75897987	31/03/2030	21.561,73
84594627	79245953	28/02/2031	13.361,24
84599425	71596976	31/01/2030	27.664,22
84608056	00016405-000	28/02/2031	23.552,54
84611526	52610883	30/06/2030	76.586,48
84617961	72804045	29/02/2032	18.371,01
84623971	65134791	30/09/2032	10.293,07
84628734	77611799	31/03/2030	24.996,54
84637198	77945230	30/04/2030	22.044,98
84639537	70035917	31/12/2030	27.888,68
84640526	75158507	31/01/2030	14.095,31
84641326	58163519	31/08/2031	21.056,63
84642129	54369577	31/07/2029	19.505,09
84642510	63964686	30/11/2028	16.227,97
84643612	70845393	28/02/2029	14.088,86
84646418	00015705-000	31/01/2031	15.149,81
84648930	60644805	30/09/2030	14.610,88
84650005	00016354-000	31/01/2031	22.893,59
84650174	75554908	31/03/2029	14.296,32
84650498	77865748	31/03/2033	15.604,95
84658519	68292343	31/12/2028	41.116,75
84659845	73147853	31/12/2028	11.800,17
84666375	69376920	31/12/2029	20.351,26
84675632	64635606	30/11/2030	15.043,93
84677919	74727462	28/02/2030	17.873,98
84681612	61949704	31/08/2029	20.698,97
84687449	00015490-000	30/06/2029	9.719,32
84688079	00016259-000	31/01/2032	12.326,63
84690255	69810176	31/12/2028	12.858,27
84690786	72561631	31/12/2028	19.471,05
84694009	74526814	28/02/2033	23.221,84

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
84702054	67102463	31/10/2035	16.708,64
84704468	75988416	30/04/2031	14.530,55
84704689	73400761	28/02/2030	13.545,53
84706346	73020588	28/02/2030	23.971,77
84710926	78902491	31/12/2028	14.882,36
84718166	00015289-000	31/12/2029	21.874,04
84725879	71698446	31/01/2032	37.497,01
84732599	78668709	31/03/2029	16.562,54
84734964	73768314	28/02/2029	13.411,19
84736063	62043901	31/10/2030	10.862,64
84738731	79368122	30/04/2030	30.930,30
84745307	79382173	30/04/2031	125.646,94
84748210	77338545	31/03/2029	8.524,24
84748768	64344143	30/11/2028	12.914,71
84748787	59617173	31/07/2032	18.491,45
84749682	56046165	31/08/2033	14.990,76
84756713	78762928	31/03/2031	16.306,66
84757500	73882611	31/03/2030	16.341,79
84761030	68233623	31/12/2030	28.012,68
84762124	00014130-000	31/10/2028	26.195,04
84763101	72287817	28/02/2031	16.416,05
84768965	75871727	31/03/2028	8.147,62
84769143	78929386	30/04/2032	16.382,61
84774079	71355801	28/02/2029	18.770,98
84775045	00014505-000	31/12/2029	23.497,11
84783225	79316131	31/03/2029	27.180,66
84784471	00018042-000	31/03/2033	36.069,36
84787663	69954950	30/11/2031	13.377,78
84792578	61712126	30/09/2035	33.968,34
84798397	73724175	31/03/2031	13.825,97
84803490	63761840	30/11/2030	26.974,13
84807328	71169222	31/01/2032	15.815,77
84813838	75615638	31/01/2029	12.089,31
84818308	00017681-000	31/03/2035	11.110,28
84824277	64401779	30/11/2030	21.280,17
84828209	71977924	31/01/2029	7.026,44
84832402	75099708	28/02/2031	6.912,79
84836696	50475403	31/08/2029	18.421,81
84836943	77883786	31/03/2030	20.848,82
84837390	00015904-000	31/12/2031	15.322,58
84842386	74429748	31/03/2029	23.190,39
84844385	00016560-000	28/02/2033	17.800,76
84844440	73200474	30/11/2030	11.717,88
84850532	72089072	31/01/2031	21.970,68
84853593	66039519	30/11/2028	13.232,79
84863256	70910648	31/01/2031	25.494,26

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
84865885	00011286-000	30/09/2030	15.812,33
84869842	58131324	31/08/2031	14.102,34
84872694	78407360	31/03/2030	13.978,16
84874446	00009671-000	31/08/2030	27.113,33
84875473	61294744	30/09/2030	18.697,91
84881377	73827141	29/02/2036	22.048,79
84891063	75394031	31/03/2032	10.423,33
84892593	73693346	31/03/2031	18.652,13
84893886	71987738	31/01/2034	14.428,59
84894683	00010230-000	30/09/2032	10.623,71
84894824	76444594	31/03/2031	12.063,47
84895705	74618724	31/01/2029	12.420,31
84896094	73064701	28/02/2031	10.285,52
84904357	00007624-000	30/09/2028	17.992,85
84907036	00017629-000	31/03/2029	18.721,32
84909053	00009775-000	30/11/2029	22.976,63
84911426	00018322-000	31/03/2032	18.274,46
84912355	71945419	28/02/2030	18.255,93
84928428	73188357	28/02/2029	19.496,26
84929070	71856469	31/01/2031	16.951,30
84931425	74636487	29/02/2032	13.534,05
84932344	66813075	31/12/2031	13.470,32
84940593	54499472	31/07/2028	44.875,91
84952655	60779954	30/09/2029	18.796,70
84952730	55580996	31/07/2030	45.973,30
84952786	58342564	31/08/2029	12.749,42
84953031	78739494	30/04/2029	22.622,30
84954655	63289034	31/10/2030	17.859,69
84954968	51853389	31/05/2031	33.449,92
84955291	78474332	31/05/2031	10.389,42
84959333	00017955-000	31/03/2032	14.539,82
84959434	61417223	31/10/2031	22.377,94
84961642	73161187	28/02/2029	10.522,70
84963337	78308657	31/03/2029	13.363,84
84965646	66308795	30/11/2028	24.736,01
84967654	00014513-000	31/12/2029	34.839,28
84968147	67854662	31/12/2030	19.539,06
84968479	00016384-000	28/02/2031	22.971,45
84971027	75610807	28/02/2031	14.786,65
84972514	63660425	30/11/2029	11.759,09
84972768	72594390	31/01/2029	23.691,26
84989144	69774391	31/12/2029	13.216,62
84997707	74652991	31/03/2032	14.310,33
84998185	00018409-000	30/04/2030	30.430,97
85001999	67896685	31/12/2030	14.338,40
85002176	75303309	29/02/2032	23.411,89

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
85004657	78857295	30/04/2030	14.853,67
85006267	54843183	31/07/2031	18.783,90
85006517	78003580	30/04/2030	9.832,15
85019576	00012528-000	31/10/2028	7.354,46
85019866	64046057	30/11/2031	12.362,32
85021001	69473364	31/12/2033	17.880,87
85021774	72880650	28/02/2031	14.900,47
85021790	65566887	30/11/2028	21.311,12
85024827	78543823	28/02/2029	16.179,93
85025011	76306481	31/03/2029	15.100,73
85026364	72927554	28/02/2030	10.069,08
85028864	71620917	31/01/2030	19.671,92
85030896	00017988-000	31/03/2029	41.233,69
85031551	00018744-000	30/04/2029	26.177,36
85035634	67884423	31/12/2031	24.394,20
85051500	62879102	31/10/2029	11.752,68
85056997	78883330	31/05/2029	47.651,21
85059424	52614735	30/06/2032	19.123,00
85065458	72769079	28/02/2030	22.298,72
85065616	66191750	30/11/2030	22.960,86
85066137	75592989	31/03/2030	32.211,66
85073988	00007149-000	31/03/2029	20.178,14
85078906	60135505	30/09/2030	28.824,63
85080555	77957354	31/05/2032	17.158,89
85082885	75978161	31/03/2030	17.511,99
85082934	00011659-000	30/09/2028	37.273,30
85084123	00015862-000	31/01/2031	9.730,22
85085018	78767057	31/03/2031	21.123,23
85085624	69796606	31/12/2028	8.804,72
85088414	55491259	31/07/2030	41.590,07
85094720	75464455	28/02/2031	22.799,89
85101061	00018596-000	30/04/2030	11.093,53
85103140	65566066	30/11/2032	25.903,57
85105228	69739175	31/12/2031	13.052,82
85105854	00016785-000	28/02/2033	19.901,68
85106099	63466245	30/11/2031	21.962,66
85113742	73187352	28/02/2030	15.701,97
85113883	70088734	31/01/2032	12.176,50
85116467	00012439-000	31/10/2029	9.519,79
85117253	56980567	31/08/2031	26.254,27
85121419	76595244	31/03/2031	15.265,68
85123267	63467652	30/11/2029	39.905,50
85124488	66444876	30/11/2031	14.162,38
85126297	66556516	30/09/2030	16.910,55
85128200	67357955	31/12/2031	25.273,10
85129623	78613031	31/03/2030	13.459,28

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
85129715	64411689	30/11/2035	17.803,24
85130256	78073834	31/05/2029	19.096,09
85136069	56446546	31/08/2030	42.091,36
85136722	67173392	31/10/2032	27.752,44
85143675	00014981-000	31/12/2031	12.243,51
85149041	68629570	31/12/2030	19.353,58
85156534	74358317	29/02/2032	23.324,43
85158454	65334138	30/11/2032	17.439,06
85160975	69887041	31/12/2031	24.635,02
85161555	58240411	31/08/2031	13.602,70
85161645	64302540	30/11/2029	16.138,29
85161879	69097554	31/12/2029	12.680,76
85166922	69400969	31/12/2031	11.066,50
85167228	59142719	30/09/2029	17.268,68
85170844	63950030	30/11/2029	16.789,82
85178501	73497701	29/02/2032	17.080,58
85180124	76012318	31/03/2033	14.021,09
85180729	00006918-000	31/05/2030	12.762,31
85188979	71867303	31/10/2031	21.062,84
85191188	67876649	31/12/2029	18.132,17
85192277	63870384	30/11/2032	17.014,50
85192592	00016608-000	31/01/2032	59.013,64
85197004	67738731	31/12/2030	25.578,94
85197356	68286309	31/12/2031	10.051,15
85197622	72547761	29/02/2032	26.950,78
85197883	74208609	31/03/2033	24.912,02
85198159	00017377-000	28/02/2030	11.295,09
85200669	78590491	30/04/2030	17.084,74
85200863	74717660	28/02/2030	11.727,49
85201542	59535162	30/09/2029	23.414,55
85201722	00015888-000	30/11/2030	13.206,77
85202031	00014383-000	31/12/2029	12.865,33
85205840	58328238	31/08/2031	17.206,95
85211071	73638900	28/02/2030	7.943,27
85212079	76856635	28/02/2031	18.030,58
85217446	64461903	30/11/2029	34.841,87
85219313	52682207	30/06/2030	19.927,34
85224735	71971359	28/02/2030	14.958,21
85225189	71160204	28/02/2031	14.695,45
85225260	77875193	31/03/2030	30.367,88
85226601	79473836	28/02/2030	29.668,42
85231298	00012367-000	31/08/2029	11.234,85
85233940	00016301-000	31/01/2032	15.645,07
85233971	78075345	31/03/2031	21.203,27
85235950	73756441	29/02/2032	11.531,99
85238173	00011117-000	30/09/2030	12.023,05

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
85248648	77869254	31/03/2030	13.458,62
85252490	67084202	31/12/2030	18.131,82
85256207	74201973	31/01/2032	24.597,43
85257646	76305702	29/02/2032	24.165,17
85258193	64417239	31/10/2030	19.636,45
85263927	77470582	31/03/2030	20.050,52
85268523	69109997	31/12/2028	16.187,85
85269833	00016960-000	31/01/2033	23.265,34
85270523	78612768	31/03/2032	10.271,12
85272629	77339134	31/03/2031	12.845,61
85273795	69872874	31/12/2029	11.841,87
85274983	54970498	30/09/2029	35.459,15
85280242	61395641	31/10/2035	12.402,71
85287778	00017935-000	31/03/2033	11.438,32
85293842	00013449-000	30/11/2029	7.436,97
85295864	00017178-000	29/02/2032	16.717,90
85297607	66250060	28/02/2031	13.878,46
85300637	63263519	31/10/2029	19.511,41
85300724	66341848	30/09/2029	20.907,24
85302199	59611174	30/09/2031	16.734,96
85302454	69850771	31/12/2029	24.473,51
85303559	64107653	30/11/2028	35.907,98
85308416	00014289-000	31/12/2031	31.929,77
85311287	60689701	30/09/2028	27.788,32
85311856	69233658	31/12/2030	12.577,17
85315099	74436607	31/03/2030	20.100,37
85317537	72919787	28/02/2034	18.258,01
85319386	00017454-000	28/02/2031	17.014,81
85322082	71521143	31/01/2030	25.248,71
85322096	63794120	30/11/2029	16.119,23
85326260	70924654	29/02/2032	13.424,57
85328561	78749098	30/04/2032	12.866,33
85331934	61422928	31/10/2029	17.878,17
85332828	00013278-000	30/09/2030	18.879,47
85333094	70151427	31/01/2030	23.081,93
85335013	70341733	31/01/2029	21.691,15
85335744	78408289	31/03/2033	26.216,59
85336181	00014857-000	30/11/2029	18.160,21
85341772	76080612	28/02/2031	17.092,39
85348216	78412509	31/05/2032	33.065,40
85351412	00016452-000	28/02/2031	12.371,56
85354160	00014722-000	31/12/2028	19.438,32
85354495	77177319	31/03/2029	18.261,75
85355689	77959579	31/03/2032	30.523,85
85355958	56371158	31/08/2030	16.118,44
85359613	69809135	31/12/2033	14.598,82

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
85361332	66810747	30/11/2029	17.357,62
85368633	71309486	31/01/2033	22.082,10
85376611	78761578	30/04/2030	22.558,16
85382728	70138328	31/01/2032	11.655,71
85385112	68609279	31/12/2029	15.198,76
85386983	78887381	30/04/2031	28.791,18
85388133	63936837	30/11/2031	15.955,17
85395897	78985208	30/04/2029	22.050,60
85396980	78604621	31/03/2030	14.442,70
85399733	00010816-000	31/07/2029	15.745,86
85401202	62522754	31/10/2030	62.240,55
85401356	63183886	31/10/2029	21.357,79
85404933	00009553-000	31/08/2031	48.740,07
85408225	00007576-000	30/06/2029	15.703,91
85411177	66597913	30/11/2032	17.914,92
85413489	73623394	31/12/2029	17.998,99
85414393	75196961	31/03/2032	22.007,67
85415179	63687295	30/11/2031	30.108,08
85419358	78409553	30/04/2030	10.050,67
85420559	64069062	30/11/2031	25.789,36
85421797	79167120	30/04/2030	22.023,27
85424624	78014032	30/04/2029	21.070,62
85426043	62245978	31/10/2030	11.360,61
85428161	73829283	28/02/2030	17.777,67
85430794	73174776	29/02/2032	15.697,15
85436375	00016116-000	31/12/2028	20.425,29
85438723	54918409	31/08/2029	43.809,60
85449226	00015750-000	31/01/2030	18.350,80
85449314	60639995	30/09/2028	11.940,18
85453869	58909427	30/09/2033	15.619,67
85454078	00013836-000	30/09/2029	12.173,09
85457182	55288449	31/07/2029	8.160,75
85460063	00016255-000	31/01/2031	13.488,22
85463470	65568336	28/02/2033	11.965,87
85466109	66362449	31/10/2028	22.327,72
85466733	00013703-000	30/11/2031	12.297,30
85467636	77498410	31/03/2030	26.220,70
85471429	00009370-000	31/08/2031	10.081,21
85475759	60937264	30/09/2030	17.433,82
85475865	65034568	30/06/2032	15.527,46
85477346	65124634	30/11/2028	37.249,66
85480331	67523217	31/12/2031	12.254,04
85481970	69799113	31/12/2030	18.311,10
85485467	00013888-000	30/11/2029	41.859,52
85486249	47756148	31/03/2032	11.260,48
85486548	71535366	31/12/2029	9.774,94

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
85486653	62683654	31/10/2028	10.666,88
85490614	73511322	28/02/2031	18.145,06
85492479	61931721	30/09/2029	10.948,84
85497038	71303636	29/02/2032	27.758,52
85500796	66197898	30/11/2029	10.242,09
85512446	63209007	31/10/2028	13.183,19
85512723	00016783-000	28/02/2030	23.141,30
85514566	64299062	30/09/2031	16.835,36
85518938	76770111	31/03/2032	14.063,98
85521404	68156459	31/12/2029	24.690,69
85526935	00015759-000	31/01/2034	26.200,17
85530433	70902487	29/02/2032	12.664,92
85530767	00015894-000	31/01/2031	25.803,25
85538410	00015341-000	31/12/2031	8.464,11
85538705	00008611-000	30/06/2031	21.922,11
85546101	00014549-000	31/12/2028	32.205,27
85548077	75966821	31/03/2028	44.345,84
85550900	00007473-000	30/06/2031	20.434,18
85556293	52623860	30/06/2031	24.331,61
85560338	77641388	31/03/2031	20.630,53
85562017	77649006	31/03/2031	10.933,11
85565742	00010384-000	30/09/2031	13.598,92
85573099	00011641-000	30/09/2028	15.476,04
85573730	72093863	31/01/2030	19.751,56
85580918	75902867	31/03/2033	17.374,41
85584380	69814363	31/12/2032	32.746,61
85585150	65529049	30/11/2029	18.478,36
85588227	60842394	30/09/2029	22.682,88
85591491	67879765	31/10/2031	14.188,35
85592376	67785860	31/12/2031	24.258,45
85597439	69871821	31/12/2029	20.222,19
85602886	79369158	30/04/2030	62.458,24
85606861	70485580	31/01/2033	30.587,30
85607527	67699380	31/12/2031	14.031,96
85609935	71521241	31/01/2031	21.135,54
85610620	00012702-000	31/10/2030	15.633,44
85610716	54956583	30/09/2028	13.190,41
85611164	67292914	31/12/2029	16.692,29
85613748	00016182-000	31/01/2030	29.886,49
85614000	51292614	31/05/2028	19.839,37
85614692	76020383	31/03/2032	11.049,66
85615871	66179218	30/11/2030	13.746,73
85625906	00012985-000	30/11/2029	41.087,40
85630901	68534117	30/11/2028	10.441,87
85633271	62019318	31/08/2030	10.649,28
85637551	76702386	31/03/2035	14.252,75

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
85638020	00007103-000	31/05/2029	21.597,70
85641979	68179263	30/11/2031	14.837,02
85648323	67873710	31/12/2031	9.818,21
85651556	52750496	30/06/2033	15.903,30
85652422	00013975-000	30/11/2029	18.036,95
85653187	62698714	31/10/2031	28.306,98
85653417	79355079	31/03/2029	18.854,12
85657087	65323046	30/11/2030	20.408,80
85657139	66304618	30/11/2029	17.671,34
85662901	61056853	31/10/2029	33.044,85
85663128	56859568	31/07/2029	9.033,47
85663577	67837120	31/12/2031	24.769,38
85666986	74830201	29/02/2036	16.228,84
85667099	78421659	30/04/2031	15.569,31
85668501	78984504	31/03/2031	21.943,76
85668811	76736668	31/03/2031	21.237,15
85670352	75297130	31/01/2029	14.144,71
85674271	65574298	30/11/2030	7.618,74
85682953	00015287-000	31/12/2032	20.294,55
85687549	72618171	31/01/2031	20.447,81
85687875	70699861	31/01/2031	15.835,71
85689218	71609008	31/01/2031	19.585,59
85690411	75085755	28/02/2030	17.005,81
85697982	54532193	30/06/2028	23.709,04
85698343	71702564	28/02/2030	20.890,12
85711122	63209337	31/10/2029	20.097,83
85714139	64040667	30/11/2031	22.569,24
85726327	60800217	31/08/2029	23.951,11
85729239	78463305	30/04/2033	13.120,91
85731321	75196744	31/03/2031	10.258,04
85731711	71610526	31/01/2029	14.561,74
85732369	70719673	31/01/2031	20.163,02
85733314	53550133	30/06/2032	27.861,20
85733509	77956638	31/03/2031	24.029,94
85743014	60069993	30/09/2031	18.236,54
85753337	64851414	30/11/2028	5.807,38
85754934	00011234-000	30/09/2028	19.202,15
85767264	00016366-000	31/01/2030	17.338,66
85775760	72290015	28/02/2030	14.993,02
85783238	00012087-000	31/10/2030	13.082,13
85786684	63539725	30/11/2030	21.299,52
85791846	67550991	31/10/2030	19.922,88
85796508	00012376-000	31/10/2031	23.414,54
85797314	00017848-000	28/02/2030	21.789,64
85798007	75897945	30/04/2031	13.503,39
85798501	68146231	31/12/2029	15.962,57

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
85802446	53602859	31/12/2033	15.887,68
85804627	54948194	31/07/2030	11.257,91
85809057	00010348-000	30/09/2030	19.604,07
85810746	70594771	29/02/2032	35.516,74
85814792	79243259	30/04/2029	14.004,57
85820631	69163091	31/12/2029	15.695,92
85822395	78409311	31/03/2030	12.732,63
85824286	52459251	30/06/2029	21.411,82
85833949	78590464	28/02/2029	20.116,72
85834193	74250686	31/03/2030	19.023,73
85834210	00017245-000	28/02/2031	19.095,02
85837905	75150656	28/02/2031	15.514,02
85843360	68396611	31/12/2028	18.020,74
85845434	72077560	31/01/2031	19.055,99
85850981	00016309-000	30/11/2029	49.419,47
85851891	70861099	31/01/2029	11.816,03
85853485	76703046	31/03/2029	41.149,28
85854080	63684114	30/11/2028	11.061,57
85858995	70103608	30/11/2029	17.602,84
85859037	68962795	31/12/2029	14.286,63
85859559	72380914	31/01/2030	18.459,13
85875865	52550439	31/05/2030	16.132,69
85883993	79336461	31/05/2031	26.621,38
85884337	74593763	28/02/2031	21.082,19
85885027	59229830	30/09/2031	14.947,10
85886379	00015561-000	31/12/2028	9.638,68
85886791	69207341	30/11/2029	14.409,47
85887753	62698641	30/04/2035	13.743,53
85897517	75080695	31/01/2030	16.831,45
85905694	00007394-000	31/07/2031	18.748,75
85905728	62876176	31/10/2029	16.570,98
85906895	70111452	31/01/2031	19.448,27
85908285	69979027	30/11/2029	40.732,86
85909957	79362752	30/04/2032	43.756,26
85911653	74626981	31/03/2031	10.639,66
85917883	76344087	30/04/2032	18.321,39
85918191	71188380	31/01/2032	12.546,70
85921768	63678489	30/11/2029	17.911,81
85921955	75297357	28/02/2031	16.405,43
85927522	00012993-000	30/11/2030	25.186,51
85933878	61950298	30/09/2029	9.129,91
85935850	00017330-000	28/02/2030	10.495,85
85936776	77801740	30/04/2031	39.051,27
85937964	69031315	31/12/2028	9.401,83
85938115	79197216	31/03/2028	12.913,69
85940995	72610820	31/12/2028	14.416,62

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
85942659	72407869	29/02/2032	20.353,92
85945988	00015907-000	31/12/2030	19.948,05
85951062	77837496	31/03/2032	17.326,94
85952938	62244191	31/10/2031	20.600,36
85954009	61396116	30/09/2029	15.757,91
85956739	64525873	30/11/2031	30.444,57
85958064	75430416	31/03/2032	18.508,45
85960979	76902048	30/04/2031	17.546,07
85961244	00015457-000	31/10/2030	12.860,09
85968130	76723610	31/03/2029	16.129,26
85968469	70018443	31/12/2031	22.337,30
85970044	64694467	30/11/2029	22.356,80
85979170	73047784	28/02/2029	19.557,42
85985142	00018127-000	31/03/2032	16.969,44
85989609	62321980	31/10/2029	16.498,01
85992159	66614004	30/11/2035	12.598,76
85994528	58154265	31/08/2031	12.696,08
86000521	75191921	31/03/2030	18.946,67
86006378	70603605	31/01/2030	19.015,88
86012522	00007334-000	31/07/2031	23.429,99
86013461	66957957	30/11/2031	15.168,93
86016325	68614571	30/11/2028	10.693,73
86019475	75545575	31/03/2030	16.640,04
86033472	00017100-000	31/12/2031	7.713,58
86035838	66731900	30/11/2029	14.077,77
86040160	00017057-000	29/02/2032	14.732,68
86053818	77660564	31/05/2031	15.618,24
86061090	63361482	31/10/2030	27.814,13
86072435	68235738	31/12/2030	15.419,76
86077005	74362453	29/02/2032	14.398,83
86078824	77866700	31/03/2034	9.661,03
86080238	73705529	28/02/2029	25.938,18
86081981	00018588-000	30/04/2029	53.102,19
86083394	68265179	31/12/2030	11.182,56
86093009	71614586	31/01/2031	25.637,91
86100311	63780564	30/11/2030	37.667,43
86102796	00017578-000	28/02/2029	36.553,71
86106148	00017659-000	31/03/2031	14.852,31
86108175	00007898-000	30/06/2032	11.069,18
86109787	72299510	28/02/2030	17.126,34
86111700	00018069-000	31/03/2032	13.085,41
86114061	62669182	31/10/2029	21.598,88
86114573	51272549	31/05/2033	17.298,53
86120483	72880488	28/02/2030	20.828,58
86120591	00017598-000	28/02/2031	17.809,55
86124045	78854866	30/04/2032	15.255,89

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
86126509	67755588	31/12/2032	11.120,94
86134755	60376089	30/09/2032	23.954,79
86137411	74649182	28/02/2030	20.203,71
86138510	69129874	31/12/2031	17.541,02
86142527	00018019-000	31/03/2028	10.901,76
86143409	66978984	31/12/2031	16.901,15
86144323	00018485-000	28/02/2030	11.686,45
86145947	79243080	30/04/2031	17.220,82
86150554	74625559	28/02/2031	19.399,32
86152890	56790980	31/08/2031	23.245,25
86160730	70346508	31/01/2031	16.618,22
86166221	71609027	31/01/2031	15.984,96
86171509	75196486	31/03/2030	19.187,38
86172071	72330186	31/01/2031	25.135,37
86173557	65612419	30/11/2029	59.856,94
86199065	65210600	30/11/2030	25.611,69
86207403	63860807	30/11/2030	16.098,57
86213839	00012763-000	31/10/2030	13.287,76
86214602	76081497	30/04/2029	14.173,10
86216387	52275127	30/06/2031	42.960,24
86217198	76774915	31/03/2030	18.305,38
86217558	72304637	28/02/2030	17.904,84
86217677	00017163-000	31/01/2029	11.286,78
86219123	71188973	31/12/2028	10.724,34
86221184	78594956	31/03/2028	13.887,22
86221327	70350078	31/01/2032	7.575,18
86222958	78759348	30/04/2033	19.998,87
86230010	73373477	28/02/2030	18.028,87
86231169	78592559	30/04/2029	34.007,33
86231710	00007364-000	31/05/2029	25.487,31
86233608	67768845	31/08/2029	9.756,58
86237287	65033815	30/11/2029	15.685,45
86243392	00013432-000	30/11/2029	14.781,72
86247835	51514125	31/05/2029	18.475,65
86249076	64330700	30/11/2028	20.148,48
86249769	00014893-000	31/12/2030	34.979,78
86255945	77643386	31/03/2031	17.851,55
86261022	54027221	31/07/2028	15.395,38
86265964	73575295	29/02/2032	15.660,39
86268953	63352712	30/09/2029	17.817,71
86271019	00017116-000	28/02/2030	14.356,28
86271928	62083133	31/10/2032	17.270,80
86276227	78902092	28/02/2030	20.433,21
86276996	51693260	31/05/2030	17.295,85
86278559	64349932	30/11/2031	26.101,84
86280881	61385804	31/10/2029	13.578,46

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
86292549	00015266-000	31/12/2029	40.872,50
86293723	70130982	31/01/2029	9.828,38
86294961	77372505	31/03/2030	26.351,65
86295405	00017268-000	28/02/2030	12.500,47
86296290	00016212-000	31/01/2030	16.695,65
86299026	00012810-000	31/08/2030	15.224,31
86306155	71871480	28/02/2029	13.912,07
86307070	75082699	31/03/2030	24.158,22
86308845	66863540	31/12/2030	16.816,04
86309692	00012999-000	30/11/2030	21.124,55
86311941	66001150	30/11/2032	18.865,61
86317174	48391940	30/04/2028	25.712,51
86318838	66721113	30/11/2029	17.149,13
86319324	74335820	29/02/2032	23.595,63
86321915	00018930-000	30/04/2029	17.184,26
86324068	00012867-000	30/11/2030	24.698,50
86325672	72338543	31/01/2032	26.898,18
86327162	78909903	30/04/2031	19.391,84
86328055	72829302	31/10/2028	14.812,88
86329064	70762686	31/01/2030	18.770,36
86334735	71137470	28/02/2030	13.267,14
86337169	72285616	29/02/2032	11.936,22
86338073	74496126	28/02/2031	30.393,31
86340150	78604209	30/04/2029	22.407,21
86341182	70219624	31/12/2030	12.902,11
86348822	00017102-000	31/01/2029	11.458,37
86349262	75306787	31/03/2031	12.617,41
86351640	79329296	30/04/2029	32.697,40
86352246	00016047-000	31/01/2029	17.276,82
86352688	66733679	30/11/2030	7.501,38
86353421	00015193-000	31/12/2029	23.522,22
86356070	57686809	31/08/2029	14.792,37
86356851	73519536	31/12/2031	26.317,22
86358069	66371235	30/11/2032	44.524,87
86360009	00015519-000	31/12/2030	16.709,97
86367197	75959652	28/02/2031	12.778,48
86367892	00016883-000	29/02/2032	14.909,16
86372420	49960562	30/04/2031	24.645,87
86376617	60276077	30/09/2030	13.065,29
86377674	00015615-000	31/12/2029	10.238,53
86378312	66702676	30/11/2030	14.492,48
86380859	66178859	30/11/2028	9.258,51
86382670	00016380-000	28/02/2030	20.474,56
86388148	64656512	30/11/2032	22.462,68
86392532	62880056	31/10/2035	32.966,52
86396449	00006999-000	31/05/2030	11.680,43

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
86399024	60737974	30/09/2029	22.339,90
86400256	66802688	31/12/2031	14.774,35
86400595	00017296-000	28/02/2034	17.005,02
86401197	51968801	31/05/2028	13.822,11
86402830	66442116	30/11/2028	31.687,04
86403557	78910852	30/04/2032	20.860,93
86405358	00016222-000	31/01/2030	28.369,75
86405468	68983043	31/12/2030	15.571,55
86413120	00006967-000	31/08/2032	26.073,91
86414719	55094323	31/07/2031	27.179,04
86417292	75210175	28/02/2031	17.591,36
86417459	00013633-000	30/11/2030	22.309,00
86420385	55098360	31/07/2029	33.475,24
86423356	61293775	30/09/2029	13.586,74
86428937	00013862-000	30/11/2029	8.478,87
86430003	67779298	31/12/2031	22.060,11
86430529	75552209	31/03/2030	17.162,12
86430891	00017466-000	29/02/2032	32.278,51
86431780	00007678-000	30/04/2028	8.936,45
86433563	69091852	31/12/2030	12.865,07
86434736	55040592	31/07/2031	16.828,28
86435803	66333522	30/11/2035	9.530,67
86438792	72336616	28/02/2029	53.489,52
86443868	66725345	30/11/2029	15.293,45
86444931	70144670	31/01/2030	13.960,81
86447248	72266994	28/02/2031	16.540,09
86449364	73090491	29/02/2028	7.436,79
86451558	71375265	31/01/2031	21.714,08
86452772	00007585-000	30/06/2030	62.861,35
86456276	69108338	31/12/2030	14.282,70
86456658	67040426	31/12/2030	14.243,93
86464534	63455684	30/11/2028	22.327,68
86464879	65433643	30/11/2030	16.033,09
86465061	59312027	30/09/2032	24.263,69
86467685	71453454	28/02/2029	38.858,77
86475683	67687303	31/12/2031	19.022,79
86479526	57658399	30/09/2030	44.572,89
86480685	54510068	31/07/2029	17.953,75
86481115	73209866	28/02/2029	16.825,30
86491177	66145516	30/09/2030	20.717,44
86495055	77799723	28/02/2030	11.514,61
86495336	62791028	31/10/2030	29.770,18
86496877	00017586-000	31/03/2029	19.871,84
86502916	79332555	30/04/2030	21.130,32
86503157	74368965	31/01/2030	10.796,58
86505431	61291908	31/08/2031	32.180,24

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
86510270	75299739	31/03/2032	26.387,38
86514396	79371589	30/04/2029	24.499,84
86517055	75586511	29/02/2032	23.923,61
86526735	53758883	30/06/2029	8.195,98
86527478	75273265	31/03/2029	15.620,34
86528049	54959457	31/07/2030	23.969,94
86530621	74833861	31/03/2031	17.775,39
86531548	69117798	30/11/2029	11.224,36
86531713	00016805-000	29/02/2032	17.006,58
86533204	71387625	29/02/2032	30.614,87
86534019	73697996	28/02/2033	12.497,84
86535708	62536627	31/10/2029	29.837,72
86541323	72569904	31/01/2031	16.972,07
86542592	75878509	28/02/2031	13.953,28
86544548	68982389	30/09/2030	11.779,97
86549191	00016170-000	31/12/2030	17.345,78
86549789	72692992	28/02/2029	11.230,29
86552058	70362148	31/01/2031	13.151,58
86553748	75613819	28/02/2030	21.666,34
86557783	69680898	31/12/2032	18.020,53
86558308	78411737	31/03/2032	24.828,15
86559602	64672303	30/11/2035	19.546,44
86559873	72709506	31/01/2032	14.676,20
86560633	77866583	31/03/2032	25.793,71
86569286	72087568	31/12/2030	18.173,00
86576677	52347308	30/06/2031	25.770,96
86581463	59666384	30/09/2029	30.472,03
86583784	77460245	30/04/2032	14.186,28
86583811	73092943	28/02/2030	23.203,28
86585551	70479587	31/01/2036	14.088,91
86588136	00014043-000	30/11/2035	13.748,51
86589091	71984133	28/02/2030	31.855,32
86590639	55402545	31/07/2030	21.772,28
86598873	00016150-000	31/12/2031	23.939,72
86600307	55742798	30/06/2029	11.132,44
86603694	67983604	31/12/2032	20.039,16
86604029	71478958	30/11/2029	23.774,28
86604788	54572863	30/06/2029	10.475,15
86604933	00017489-000	31/03/2031	35.784,99
86614301	00017341-000	31/01/2030	11.575,89
86614572	71602687	28/02/2031	21.292,66
86615833	69674772	30/09/2031	12.102,30
86616496	72566209	28/02/2030	17.890,96
86616925	63784562	30/11/2030	12.200,60
86619737	75281439	28/02/2031	15.282,09
86624880	74197023	28/02/2030	19.018,49

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
86625030	70790359	29/02/2036	13.952,72
86629154	69991798	31/12/2029	7.726,06
86635253	75024398	31/03/2032	17.578,36
86638117	64421057	31/10/2031	14.730,46
86638730	60213294	31/08/2030	24.860,37
86641307	57304147	31/08/2029	14.557,45
86644256	59579681	30/09/2033	16.775,94
86645915	00014477-000	31/12/2028	23.746,99
86646328	68489567	31/12/2031	22.455,22
86646371	72192937	31/01/2030	20.265,61
86646700	76795037	30/04/2030	33.893,84
86652704	67868622	31/12/2029	80.831,99
86654118	56356526	31/08/2030	19.222,53
86661388	76081450	31/03/2029	33.902,11
86662838	00018750-000	31/03/2029	24.269,42
86663453	63527729	30/11/2029	23.543,92
86668744	67046932	31/12/2029	22.401,42
86669051	69814719	31/12/2031	14.725,89
86675892	59308617	30/09/2031	16.124,91
86676676	00007752-000	30/09/2030	30.093,66
86676951	66151613	30/11/2029	30.532,16
86677516	73604815	28/02/2031	12.179,09
86679010	68149683	30/11/2030	32.593,18
86682146	71869093	28/02/2031	18.942,37
86684858	00018086-000	31/01/2030	12.248,74
86686475	57188462	31/07/2028	10.863,72
86689907	73202521	29/02/2032	13.967,91
86694096	00012877-000	30/11/2030	20.885,22
86696800	64919619	30/11/2030	24.684,16
86700835	00018115-000	30/04/2030	18.636,00
86701291	76361432	31/03/2036	35.584,75
86706376	79348709	30/04/2030	35.680,10
86706986	71608838	31/01/2032	15.817,18
86707431	70136340	31/01/2033	21.341,51
86709045	77603537	31/03/2029	17.687,26
86709095	78473183	28/02/2030	39.951,70
86709754	76001649	31/03/2032	22.238,92
86711537	59621359	30/09/2035	12.436,57
86715148	00008344-000	30/09/2030	17.515,64
86716656	71158767	31/01/2031	15.291,54
86716826	70328142	31/01/2030	13.081,65
86718060	00018263-000	30/04/2030	11.080,30
86718597	69686699	31/12/2031	25.215,71
86722165	00010988-000	30/09/2028	22.446,30
86722739	73003264	29/02/2032	22.197,87
86726288	56293071	31/08/2028	10.445,05

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
86728426	00015814-000	29/02/2032	40.192,39
86734426	00011458-000	30/09/2030	14.862,95
86738837	74587746	31/03/2029	14.330,48
86741559	71317132	30/06/2028	9.479,10
86744161	68103466	31/12/2031	13.175,02
86746714	00016717-000	29/02/2032	14.952,09
86748677	47896431	31/03/2028	21.126,15
86752051	58117139	31/08/2032	16.905,88
86758428	77867760	31/03/2029	11.727,11
86759875	78625914	31/03/2030	11.412,94
86766444	71140475	31/01/2030	26.019,97
86769425	00017534-000	31/03/2029	19.003,85
86773300	70081896	31/01/2029	20.706,02
86774543	77959944	31/03/2030	13.183,63
86778774	00010502-000	30/09/2030	26.977,16
86781317	00013307-000	30/11/2031	37.236,55
86788977	00016449-000	28/02/2030	27.463,53
86791411	71172959	31/01/2029	45.468,77
86806537	75553638	31/03/2033	11.877,87
86807278	69743792	31/03/2031	20.852,07
86808569	73751605	28/02/2029	16.771,78
86811714	63927970	30/11/2030	20.214,43
86813883	59609200	30/04/2031	16.164,90
86816938	69753836	31/12/2029	25.361,28
86818155	74614330	31/03/2028	17.485,18
86818731	71291700	31/01/2036	14.920,17
86831087	79354926	30/04/2032	20.442,80
86831859	00015802-000	31/01/2030	12.550,98
86832370	56576621	31/08/2030	11.602,76
86833090	76709017	31/03/2029	14.623,60
86834006	59771957	30/09/2029	23.895,51
86835388	55382287	31/07/2031	15.774,11
86836037	78322388	30/04/2030	18.173,15
86836218	00017345-000	28/02/2034	17.005,53
86837864	65624364	30/11/2031	21.831,88
86839952	54512044	31/08/2030	17.304,68
86841589	70784132	31/01/2030	17.356,27
86843253	77962961	31/03/2029	25.459,12
86845345	00011203-000	30/09/2032	24.062,40
86846038	75298281	31/03/2031	20.096,21
86848306	78469022	30/04/2033	18.562,72
86853850	67522050	31/12/2029	21.958,03
86864404	66609158	31/10/2028	15.152,55
86866572	00015084-000	31/12/2029	16.294,97
86868073	67971614	31/12/2029	18.059,17
86870439	00012207-000	30/09/2032	15.123,92

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
86881159	76759071	31/03/2030	13.211,80
86881892	78891956	30/04/2033	13.529,12
86887651	63094982	31/10/2030	17.346,33
86890457	78603714	31/03/2031	13.601,87
86890526	70158411	31/01/2032	12.894,17
86891217	71619368	31/01/2032	24.483,57
86892406	73149651	28/02/2030	12.089,26
86894728	64415492	30/09/2028	23.285,30
86906565	79375580	30/04/2031	24.658,64
86907611	77615461	30/04/2030	23.684,53
86907740	71521794	31/01/2030	16.158,63
86908494	74309440	28/02/2034	10.005,37
86908885	74647903	31/03/2029	35.148,85
86909109	72806551	31/12/2028	9.038,70
86910376	00018150-000	28/02/2030	25.649,16
86910493	00017845-000	31/03/2031	19.368,70
86910879	73172931	29/02/2032	14.286,52
86913666	00008885-000	31/08/2030	17.862,69
86916520	00013075-000	30/11/2030	18.978,06
86919730	62789249	31/10/2029	22.430,22
86920167	67067225	31/12/2031	15.338,04
86924550	59706004	30/09/2029	23.066,01
86926682	78063431	28/02/2030	21.416,48
86928944	73157229	29/02/2032	17.523,48
86932090	70079995	31/01/2032	21.018,60
86934564	78458207	30/04/2031	12.851,30
86936167	00016076-000	31/01/2031	24.711,80
86936423	78922521	30/04/2029	13.412,63
86940952	62160592	31/10/2030	30.684,28
86944411	69806643	31/12/2035	32.890,12
86947284	76749544	31/03/2031	19.669,27
86952816	75599186	28/02/2031	11.311,87
86954162	62332184	31/10/2033	14.195,40
86958632	63279947	31/10/2030	61.116,25
86963614	74173006	28/02/2031	14.854,88
86966212	00015723-000	31/01/2031	12.063,96
86967271	69287329	31/12/2031	16.037,94
86968456	00017864-000	30/04/2032	26.770,16
86968472	00015077-000	30/09/2029	16.832,30
86969359	70750688	31/12/2035	15.069,02
86974237	66612402	30/11/2030	15.418,64
86976516	51984537	31/05/2029	16.655,70
86985576	57301306	31/08/2032	23.192,07
86986140	51206025	31/05/2028	11.775,65
86988902	77634726	31/03/2030	19.402,57
86989271	63208086	31/10/2028	14.740,87

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
86990168	72686044	31/12/2028	12.432,42
86993506	77623791	31/03/2031	14.688,43
86994532	58158762	31/08/2030	18.465,56
86995563	68539752	31/12/2031	19.023,44
86995666	63791115	31/10/2029	36.194,34
86997428	61290758	30/04/2031	13.677,94
86997483	76601234	31/03/2031	20.496,87
86999524	74348214	31/03/2031	39.699,75
87001371	50737714	31/05/2030	23.596,22
87002568	75445758	31/03/2031	6.002,28
87005574	00011049-000	30/09/2031	11.715,79
87009371	78409642	30/04/2031	20.440,35
87015841	00013969-000	30/11/2030	16.066,93
87016070	71982150	28/02/2030	34.261,90
87026209	70851767	31/12/2031	19.272,19
87027382	00014599-000	31/12/2031	17.285,12
87035824	76736516	31/03/2028	21.005,67
87043317	74233682	28/02/2030	14.803,48
87044473	61658810	31/10/2029	11.005,20
87045300	69959092	31/12/2031	7.817,88
87048452	69794812	30/11/2030	23.046,17
87049299	73485480	28/02/2031	19.220,80
87054591	77866000	31/03/2029	15.025,60
87056000	00015233-000	31/08/2030	14.079,19
87057600	72067762	28/02/2031	20.943,98
87065958	70455641	28/02/2031	14.506,71
87069983	58324177	31/07/2031	16.009,86
87071151	76736898	31/03/2032	13.812,99
87072902	75317409	31/03/2030	19.146,79
87077328	65439542	30/11/2030	22.688,97
87080021	66353973	30/11/2029	22.671,52
87080547	72711262	28/02/2031	15.644,47
87089861	00010216-000	31/07/2029	7.688,18
87090597	75610660	31/03/2030	11.499,76
87091090	69194678	31/12/2031	21.709,40
87091787	00016832-000	28/02/2031	11.131,09
87093137	56774620	31/07/2030	16.010,52
87094828	71458769	29/02/2032	23.298,52
87095410	75080886	31/03/2032	14.475,94
87096685	55301332	30/11/2028	40.496,65
87101709	74661656	31/03/2032	10.409,68
87105305	54365661	31/07/2031	19.069,42
87106684	72592238	31/01/2031	21.009,55
87110246	00016181-000	31/01/2033	14.630,46
87111456	00007666-000	30/06/2032	49.647,21
87112708	67665963	31/12/2029	16.595,16

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
87115085	78734892	30/04/2030	14.099,50
87118724	00014775-000	31/12/2029	11.792,78
87119541	65185708	30/11/2031	21.744,11
87123717	73741006	28/02/2031	41.257,43
87124294	73590601	28/02/2031	21.398,59
87124673	00008500-000	31/07/2030	25.739,28
87126605	73467114	29/02/2032	17.334,31
87126643	73502318	28/02/2031	13.804,30
87127363	72303192	29/02/2032	24.372,58
87127403	67951072	30/11/2029	8.647,37
87132020	60919265	31/08/2030	16.947,22
87140057	58257069	31/08/2030	21.967,93
87141781	64558597	31/08/2028	11.867,47
87143150	77697831	31/03/2030	17.005,63
87145291	72301880	28/02/2031	16.495,22
87149722	63782704	30/11/2029	17.178,13
87150043	79365424	28/02/2029	20.824,96
87154158	58874015	30/09/2030	12.493,53
87158226	78305150	30/04/2029	15.918,88
87159586	59241852	31/07/2031	12.994,49
87160442	00010516-000	30/09/2029	15.225,86
87161968	00006792-000	31/05/2030	16.043,79
87163602	75065862	31/03/2030	13.143,19
87165152	63384432	31/10/2031	31.749,10
87165640	66809896	31/12/2030	24.195,94
87167217	60702486	30/09/2030	17.386,45
87172308	71362530	28/02/2029	13.570,97
87181736	71359415	31/01/2030	42.242,32
87186176	78413020	30/04/2030	13.810,13
87186538	73465529	28/02/2029	20.409,18
87187347	73152516	31/01/2030	16.967,05
87190619	77866453	31/03/2030	22.145,46
87192339	00008138-000	30/06/2029	14.180,31
87193984	76842122	31/03/2031	17.972,94
87203608	70386116	31/08/2031	15.130,29
87203878	55545574	31/07/2029	18.785,46
87205232	68629643	31/12/2028	11.488,23
87206164	47382037	31/03/2030	18.526,40
87209235	75878465	30/04/2032	14.572,50
87209540	69414014	31/12/2030	28.429,87
87209648	73464898	28/02/2031	12.579,97
87211869	73754547	28/02/2029	10.128,66
87213013	60614840	30/09/2029	10.971,88
87213847	78885680	31/03/2031	10.412,71
87218331	50984079	31/01/2028	14.418,14
87220368	66711115	30/11/2029	16.399,06

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
87221323	00014328-000	31/12/2029	13.993,30
87223036	52149455	30/06/2030	44.478,19
87235964	76612352	31/03/2031	5.546,98
87240837	00016522-000	28/02/2031	17.748,99
87241765	72305531	31/12/2030	9.417,98
87241815	63683206	30/11/2028	17.342,58
87245340	00015029-000	31/12/2033	15.231,25
87249217	65062685	30/11/2029	20.660,72
87250480	00015567-000	31/12/2029	10.511,09
87253373	00013150-000	30/11/2030	12.388,22
87253945	56199055	31/08/2029	23.579,22
87255017	79365410	30/04/2030	73.441,38
87255053	00012695-000	31/08/2028	18.550,13
87257319	55969574	31/07/2031	14.004,12
87258380	67880218	31/12/2029	15.115,46
87259075	67672250	31/12/2031	9.364,89
87259968	00009418-000	31/08/2030	16.168,18
87265471	65561940	31/10/2031	23.960,11
87265858	00008394-000	31/07/2029	8.530,79
87268629	56308911	31/07/2031	11.449,05
87270068	00018883-000	30/04/2031	14.373,75
87270875	72090244	31/01/2032	14.221,03
87272211	71643210	28/02/2030	23.705,07
87277721	73985682	28/02/2029	12.025,29
87279728	66962413	31/12/2029	20.766,02
87280010	69981925	31/12/2028	12.981,15
87281000	70467000	28/02/2029	21.896,96
87281901	71861629	28/02/2029	21.490,68
87282881	75197790	31/03/2032	26.527,13
87284750	77679416	31/03/2030	20.209,60
87291068	53806548	30/09/2032	14.818,34
87293497	76798304	31/03/2032	30.179,92
87294211	78468888	30/04/2032	15.422,14
87296105	00013201-000	30/11/2030	34.390,82
87305433	00016672-000	28/02/2030	20.941,95
87309945	56798915	31/08/2031	19.847,16
87311256	69223475	31/12/2031	23.944,94
87312120	51778445	31/05/2029	14.412,99
87315356	65130262	30/09/2029	23.008,31
87316542	66133059	30/11/2031	9.587,99
87322810	00013224-000	30/11/2029	19.641,25
87324916	00017487-000	29/02/2032	15.038,59
87330480	73889306	31/03/2031	17.174,63
87331223	75419738	31/03/2031	26.714,63
87337978	70080472	31/01/2030	21.522,16
87339153	61103374	31/10/2031	31.670,89

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
87340151	75881916	31/03/2034	19.982,02
87344350	66734877	30/11/2029	34.561,19
87350045	74207979	28/02/2030	14.349,24
87350255	00013820-000	30/11/2030	21.827,54
87356210	70560866	29/02/2036	15.675,73
87358087	51301348	31/08/2029	61.705,59
87361867	63890776	30/11/2032	21.243,26
87364937	00016880-000	31/01/2029	14.552,76
87372541	69095450	31/12/2030	12.402,47
87374411	79280595	30/04/2030	34.366,08
87376971	78894390	31/03/2032	35.549,24
87378020	71981134	30/09/2028	9.189,26
87381341	70025079	31/12/2030	31.865,26
87384284	00017424-000	28/02/2031	10.309,24
87386673	75116121	31/03/2033	21.648,61
87393195	63758793	30/11/2031	13.001,82
87395458	61654450	30/09/2029	17.164,54
87397281	00016087-000	31/01/2031	19.556,20
87400580	76365600	31/03/2029	32.964,85
87401534	00007684-000	31/07/2030	29.551,31
87401652	68389641	31/12/2030	43.834,25
87403887	69742150	31/10/2030	18.235,47
87408106	70159507	31/01/2036	12.994,86
87408838	56982192	31/08/2030	25.024,33
87409354	74313512	31/03/2031	11.282,92
87409575	00012804-000	30/11/2029	39.401,52
87415686	78312849	30/04/2030	18.585,97
87417555	79344985	31/03/2029	29.864,64
87417983	73615393	28/02/2031	18.659,09
87424154	00010904-000	30/09/2035	11.947,36
87427353	59509458	30/09/2031	8.924,24
87427497	66689740	30/11/2028	12.392,15
87428905	62479128	31/10/2029	17.140,58
87433146	67887280	31/10/2028	43.166,41
87433610	75300653	31/12/2028	14.700,61
87435553	59321661	31/08/2030	26.872,26
87441305	00016843-000	28/02/2030	20.247,84
87444442	77846425	30/04/2029	18.027,76
87447279	63527575	30/11/2030	21.829,09
87450330	00012533-000	31/10/2031	24.910,17
87451747	61708994	31/10/2029	14.529,51
87452131	73406790	31/03/2027	20.442,11
87454530	68377549	31/12/2031	17.611,82
87455051	75580769	29/02/2032	14.141,17
87458624	00006971-000	31/05/2030	14.466,38
87462659	00016475-000	31/01/2031	13.086,64

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
87462862	00016803-000	31/01/2030	9.911,48
87464401	75442564	29/02/2028	12.076,70
87466384	71385739	31/01/2032	15.433,01
87468383	70507154	31/01/2029	22.444,15
87472621	66701999	30/11/2030	17.341,61
87473208	74635396	31/03/2030	23.444,72
87475692	69372640	31/12/2031	12.757,47
87480367	61795347	31/07/2031	26.429,00
87480540	54955680	31/07/2028	19.769,73
87481768	49167388	30/04/2030	17.969,91
87482135	00015093-000	31/12/2031	30.410,12
87487102	00012615-000	31/10/2031	20.817,83
87490377	72763433	28/02/2029	20.509,28
87490731	53771885	31/07/2031	27.275,76
87493163	76494558	31/03/2030	19.588,06
87493552	00016282-000	31/01/2031	23.485,44
87494728	66738909	30/11/2030	23.001,12
87497063	57666033	31/08/2030	36.187,31
87503872	69127478	31/12/2028	32.499,95
87505555	00012716-000	31/10/2030	12.678,21
87508470	71899471	29/02/2032	17.515,79
87509887	62168899	31/10/2030	30.166,04
87512310	66601749	30/11/2035	16.535,11
87517380	00014746-000	31/12/2032	21.567,06
87519507	71520900	28/02/2030	15.641,72
87521541	78452026	28/02/2029	11.983,19
87523557	70074919	31/01/2031	14.199,88
87528343	70462413	29/02/2032	14.033,17
87528683	74354372	28/02/2031	14.193,34
87529345	74601742	28/02/2030	23.691,50
87529454	66839922	31/12/2029	14.090,84
87533185	72910584	28/02/2031	13.450,85
87536288	62802854	31/10/2030	34.181,32
87536348	74622280	29/02/2028	10.783,51
87539031	78109121	31/03/2029	33.266,55
87539964	68991212	31/10/2030	21.485,83
87546006	62488046	31/10/2034	16.407,25
87547884	56052336	31/08/2030	81.044,79
87549896	72902625	28/02/2031	13.457,34
87551137	70886563	31/01/2031	16.620,63
87552254	76338736	28/02/2031	15.074,29
87552791	67610255	30/04/2030	21.286,88
87554147	73815151	31/03/2032	16.904,39
87557059	72341886	29/02/2028	10.071,74
87559489	72329595	28/02/2031	14.797,61
87563456	76015006	31/03/2031	17.800,64

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
87565195	58209424	31/07/2030	13.778,16
87582008	76594335	30/04/2028	8.885,05
87583001	00011503-000	30/09/2030	16.318,04
87588356	65319334	30/11/2030	45.979,20
87588397	67380234	31/12/2029	15.539,49
87592238	72068419	29/02/2032	20.948,20
87593273	73030618	31/12/2030	13.266,90
87595835	00008350-000	31/07/2031	26.006,95
87598353	55085179	31/07/2030	14.597,91
87599544	75614767	28/02/2029	19.220,91
87600781	75583969	31/03/2031	17.894,61
87604626	78433714	31/05/2031	16.594,81
87605158	66180776	30/11/2028	12.771,83
87608682	66796382	31/12/2029	24.374,87
87609457	70638923	31/01/2032	15.289,39
87609496	00007758-000	30/06/2029	23.578,46
87609797	77467795	31/03/2030	15.176,45
87615157	67857811	31/10/2030	19.364,60
87621453	00014694-000	31/12/2029	18.005,11
87623969	00018512-000	30/04/2032	15.708,37
87625849	60148426	31/07/2030	10.776,51
87626594	00008627-000	31/07/2028	35.038,43
87628183	63876131	30/11/2031	16.635,69
87630090	58247618	31/08/2032	22.978,15
87638683	72614167	31/01/2030	23.649,15
87649429	51561144	31/03/2028	11.912,92
87650952	55967971	30/06/2033	16.096,85
87652062	68130580	31/12/2029	20.495,15
87654285	76595470	30/04/2033	52.649,38
87654995	73595010	28/02/2030	11.162,83
87655030	75603325	28/02/2030	34.395,35
87656310	00014708-000	31/12/2030	10.883,67
87658006	55304763	31/08/2029	18.009,98
87658682	79306657	30/04/2030	37.727,48
87661826	71214054	31/01/2030	17.549,52
87662156	72620138	29/02/2032	42.337,05
87664584	00013083-000	30/09/2029	10.823,53
87668419	73580985	28/02/2030	15.282,34
87668622	78013146	31/05/2029	34.395,85
87669225	68626705	31/12/2031	21.312,43
87670332	72085223	28/02/2031	19.164,54
87670568	72791922	31/01/2030	18.153,93
87671745	69664802	31/12/2032	16.807,26
87673627	78731251	31/05/2030	15.983,22
87675789	76595647	31/03/2029	12.932,28
87676423	74368492	28/02/2031	25.031,52

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
87677430	72307781	28/02/2031	12.527,98
87680204	00008272-000	30/06/2030	31.837,91
87681718	73088929	28/02/2031	15.255,67
87682810	75993962	28/02/2030	20.047,14
87683080	00018724-000	31/03/2030	19.022,39
87684710	74524562	28/02/2029	18.626,52
87686785	67519600	31/10/2029	10.739,21
87687420	77051798	31/03/2031	18.441,47
87687941	00016535-000	31/01/2031	18.923,92
87689729	70904332	31/01/2032	16.441,24
87690162	63360192	31/10/2030	10.193,53
87690335	78457527	30/04/2030	11.097,16
87692369	66582605	30/11/2030	16.010,05
87693735	73746777	29/02/2032	24.284,17
87694815	00016534-000	28/02/2033	19.525,71
87696015	72170834	28/02/2029	23.967,23
87696524	77866123	30/04/2031	52.362,24
87698025	75994217	31/03/2030	14.278,29
87698544	74336672	28/02/2033	14.476,06
87703578	00013856-000	30/11/2029	15.154,99
87706355	62238633	30/09/2032	15.854,16
87707823	73499477	31/12/2032	12.209,66
87710732	00008204-000	30/06/2030	25.834,33
87711571	00018565-000	31/03/2034	19.972,69
87723674	72805476	28/02/2030	20.200,59
87726782	63839802	30/11/2029	20.746,85
87728380	75091122	31/03/2030	16.428,64
87728523	78516434	30/04/2031	22.509,86
87729929	71511878	31/01/2030	16.815,60
87731448	70873801	31/01/2031	17.430,93
87736598	78543512	31/05/2030	19.585,91
87736840	76754949	31/03/2031	17.544,70
87737056	70105725	31/01/2034	17.978,56
87737168	77612586	30/04/2032	11.093,31
87738613	00016809-000	28/02/2031	21.027,69
87739619	72931340	31/01/2030	12.981,21
87745673	56802939	31/08/2031	27.597,82
87748249	00018010-000	31/03/2030	13.653,44
87749547	79155896	31/10/2029	13.596,30
87751719	00017599-000	28/02/2030	17.851,68
87757713	69122987	31/12/2029	43.092,11
87758511	71719888	28/02/2031	18.801,41
87758889	74647827	28/02/2030	9.165,51
87758903	70855022	28/02/2031	14.233,32
87762430	00009937-000	30/11/2030	21.553,94
87763517	73974469	31/03/2030	27.573,66

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
87763722	50463913	31/05/2030	23.102,49
87769555	78722031	30/04/2030	27.119,58
87770158	00011268-000	31/07/2030	13.453,31
87772839	67318040	30/11/2030	11.787,76
87782937	64169856	31/12/2032	27.756,05
87784339	63692594	30/11/2028	36.577,01
87786448	72828463	31/10/2030	13.967,49
87788397	00009464-000	31/08/2029	21.910,44
87796180	56558942	31/12/2031	54.212,08
87799222	68963336	31/12/2029	16.513,07
87801934	71543830	31/01/2031	14.605,58
87805096	49814283	30/04/2029	55.935,15
87808832	78927944	30/04/2031	39.663,73
87811927	65554799	30/11/2029	22.848,92
87814837	78745083	31/03/2030	13.027,43
87822885	76944504	31/03/2029	25.858,34
87823260	71614649	28/02/2031	12.556,61
87823552	69277410	31/12/2030	12.818,62
87825570	62335457	31/10/2028	10.731,75
87827696	62264600	31/10/2030	20.077,08
87834785	69736781	31/12/2031	19.580,64
87842888	00018459-000	31/03/2030	13.975,50
87843707	51228306	30/06/2029	13.075,84
87847820	70022239	31/12/2028	18.074,99
87848486	63843562	30/11/2031	30.567,28
87849097	71622882	29/02/2032	16.163,48
87859268	57134015	29/02/2028	20.069,27
87862710	00015903-000	31/01/2031	13.666,15
87865944	75545356	31/03/2032	14.072,76
87866023	57340256	31/08/2032	20.602,68
87866710	64525716	30/11/2030	18.010,63
87867934	67460404	31/12/2031	16.119,26
87875605	49321989	31/07/2030	17.926,22
87876494	74224500	31/03/2030	17.071,02
87882857	77500277	30/04/2030	12.058,85
87894382	61026951	31/08/2029	16.675,61
87894497	00007838-000	30/06/2029	23.783,34
87896917	73596821	31/03/2031	43.389,54
87898896	73333341	28/02/2029	11.978,22
87901724	00018752-000	31/03/2032	13.461,36
87902344	66809857	31/12/2030	13.776,11
87903702	64900027	30/11/2032	16.165,71
87905222	73379907	28/02/2033	17.170,11
87905256	00013611-000	30/11/2031	14.324,13
87905725	69358873	31/12/2029	11.259,64
87907006	70843267	31/01/2029	17.552,05

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
87907171	73456169	28/02/2030	18.163,08
87907703	72904143	28/02/2031	21.756,86
87912381	00007322-000	30/06/2032	19.566,98
87912647	00016190-000	31/01/2030	12.314,91
87915911	77158696	30/04/2030	12.968,42
87930379	65384550	30/11/2032	9.437,81
87935630	67184396	31/12/2029	37.141,71
87936927	00012408-000	31/10/2028	12.158,68
87941977	73085624	28/02/2030	29.188,16
87946230	72849169	28/02/2030	12.992,90
87952778	64919986	30/11/2033	30.151,66
87956562	60374704	30/09/2031	33.824,78
87958925	72926918	29/02/2032	21.360,48
87960048	63478811	31/07/2030	16.949,87
87960172	00017909-000	28/02/2031	43.654,90
87968400	57702908	31/08/2030	12.791,27
87971639	76112051	28/02/2030	22.941,61
87973544	78885854	31/03/2033	11.598,12
87974743	51986185	30/06/2033	13.474,66
87977607	71515621	29/02/2032	11.240,52
87985596	00018000-000	28/02/2030	10.854,64
87987032	64916805	30/11/2028	25.203,34
87990839	77441028	28/02/2030	13.360,57
87991306	67540523	31/12/2029	23.321,16
87994664	72600714	31/12/2028	10.546,79
87996915	64904578	30/11/2031	20.842,65
88004803	71308032	31/12/2030	16.614,50
88008154	75316209	31/03/2032	15.130,77
88008443	71876221	29/02/2028	13.927,26
88011114	75194296	28/02/2029	16.254,73
88015072	68680289	31/12/2031	15.184,52
88016530	69253832	31/12/2029	14.501,55
88018845	00018141-000	28/02/2031	17.408,27
88019806	63112761	31/10/2030	10.305,34
88021944	67881964	31/12/2030	11.676,22
88023889	74223520	29/02/2032	17.486,56
88029492	68243023	31/12/2029	22.770,51
88029738	73068199	28/02/2030	25.172,53
88032237	71620328	28/02/2030	45.388,04
88036406	76594749	31/03/2032	20.432,23
88047996	00016747-000	28/02/2029	23.648,44
88055103	71484822	31/01/2032	18.395,10
88055152	00016529-000	29/02/2032	15.286,21
88055844	48214038	31/03/2029	22.163,11
88056216	70153249	31/10/2029	17.382,26
88056287	68586372	31/12/2030	19.155,15

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
88056324	52079409	30/06/2030	33.992,73
88056476	71858791	28/02/2031	23.072,65
88058017	00016956-000	28/02/2033	24.682,83
88060098	00011402-000	30/09/2030	13.182,24
88064389	00008544-000	31/08/2031	16.893,85
88069100	69394951	31/12/2029	23.035,65
88076115	73368946	29/02/2032	14.503,11
88076397	75988397	28/02/2031	16.850,58
88079019	71475704	29/02/2032	14.944,32
88083485	68178932	31/12/2029	18.155,90
88094981	66597453	30/11/2029	13.606,14
88096384	69680463	30/11/2028	20.758,96
88096457	67090703	31/12/2030	18.600,10
88101052	62571354	30/09/2030	16.966,02
88101972	67781141	31/12/2030	12.574,28
88108107	00018526-000	30/04/2031	13.123,78
88115939	57040427	30/04/2030	13.151,37
88117389	55756861	31/07/2029	11.940,29
88122276	00012912-000	30/11/2030	11.670,27
88123891	00012792-000	30/09/2028	9.561,29
88128553	76296608	31/03/2029	22.601,80
88128982	70723099	31/12/2031	20.583,94
88130633	78917657	31/03/2031	26.264,27
88130998	62147434	31/10/2029	11.153,79
88132492	74187343	31/01/2030	17.976,15
88133085	62243408	31/10/2030	25.050,56
88135218	70076224	31/01/2030	21.069,22
88135930	73353377	31/01/2030	28.804,47
88141099	71609755	28/02/2030	8.516,76
88143379	00017956-000	28/02/2031	15.499,27
88145075	70852213	31/01/2031	29.111,11
88147046	66441473	30/11/2029	24.127,75
88150491	00017061-000	28/02/2029	14.282,14
88152251	78406379	30/04/2030	21.859,36
88155902	51510885	30/04/2030	30.231,19
88157694	70076116	31/01/2030	20.306,20
88161031	00010135-000	31/08/2029	13.975,40
88167921	78308505	31/03/2029	14.255,59
88169912	00015488-000	30/11/2031	24.690,40
88170778	51223229	31/05/2028	13.114,68
88171572	53884946	31/08/2028	14.970,47
88173563	68533159	31/12/2032	17.184,08
88173852	00018818-000	31/03/2030	18.179,04
88174835	52748844	31/07/2030	20.626,01
88175193	71174344	31/01/2029	13.032,37
88176266	70011230	31/12/2031	24.041,01

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
88176341	61305339	31/10/2030	11.921,99
88176460	77166389	31/03/2032	13.322,19
88177969	00007311-000	30/09/2031	99.071,00
88183189	62137420	31/10/2029	15.113,49
88185470	72801267	29/02/2032	14.628,02
88186034	63940696	30/09/2031	40.595,00
88187457	79376178	30/04/2031	40.922,72
88191709	71897558	31/01/2030	19.784,06
88192406	00018411-000	31/03/2034	34.892,18
88194080	69687216	31/12/2030	15.165,69
88195918	73845013	31/03/2028	12.510,58
88197567	70851841	29/02/2032	14.852,32
88202986	66580449	30/11/2030	19.874,66
88210671	70495309	31/01/2031	22.016,45
88212828	68492125	31/12/2029	12.170,84
88213180	70846049	29/02/2028	36.980,75
88214087	63750862	30/11/2030	31.851,86
88216574	55909394	31/08/2031	15.086,26
88216901	53563300	31/07/2028	12.848,65
88220853	00011126-000	30/09/2028	22.099,05
88220916	71409203	28/02/2030	15.247,70
88222272	57327656	31/08/2031	20.744,78
88222412	66572683	30/11/2028	15.429,75
88223084	75878591	31/03/2031	45.266,05
88224853	71363728	31/01/2029	17.171,84
88226331	00007375-000	30/06/2029	19.990,52
88228242	71386891	28/02/2033	17.575,28
88228779	76594823	30/04/2032	11.520,25
88237491	63272386	31/10/2031	15.399,49
88239654	00007048-000	31/05/2030	22.771,16
88240607	68505051	31/12/2030	12.541,79
88241622	54867078	31/07/2031	43.327,33
88242635	78911424	30/04/2032	28.430,88
88246812	00018254-000	28/02/2031	27.260,11
88248619	00013646-000	30/11/2030	29.374,43
88252744	79203919	30/04/2030	14.262,04
88262568	68347696	31/12/2030	9.458,42
88262586	70855126	31/01/2033	21.772,45
88264549	00007694-000	30/06/2029	29.165,80
88268521	78101793	30/04/2032	11.455,09
88270131	67861342	31/12/2032	19.223,54
88271488	73728986	31/03/2031	7.757,67
88278023	74696053	29/02/2032	23.300,77
88283130	00010957-000	30/09/2029	10.401,72
88283334	00018206-000	30/04/2032	12.474,82
88284057	69477045	31/12/2030	14.357,11

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
88286210	71534591	31/01/2031	28.117,99
88287394	66753065	31/10/2030	18.578,76
88293503	72390067	29/02/2032	16.600,94
88294756	69662549	31/12/2029	20.674,80
88294880	77940702	31/03/2030	13.265,73
88297131	76723312	31/03/2029	29.731,04
88301763	73740962	31/03/2031	31.714,49
88304207	56866219	31/08/2029	12.286,10
88308042	00009511-000	31/08/2030	12.199,41
88310394	00013135-000	30/11/2030	26.162,00
88312575	75850181	31/03/2030	44.750,20
88315870	65852055	30/11/2029	21.872,06
88317746	77487219	31/03/2031	12.169,62
88318482	79247181	30/04/2032	15.202,95
88320482	69104063	31/12/2029	25.118,35
88322594	77989805	31/03/2033	16.777,56
88326620	71352955	31/01/2031	15.178,07
88327758	71605846	28/02/2030	14.529,57
88337328	77343236	28/02/2030	22.048,93
88337711	66703323	30/11/2032	23.006,24
88340499	00017281-000	29/02/2032	23.976,32
88344365	63675890	30/11/2030	18.450,82
88348938	60457879	30/09/2029	28.992,60
88354153	72124006	28/02/2031	18.343,45
88356698	70566033	31/01/2029	40.602,20
88356768	72814028	28/02/2029	12.372,25
88363636	75674085	31/03/2030	14.444,82
88367866	62950979	31/10/2031	7.304,58
88368100	74640472	31/03/2029	16.259,17
88368981	00011914-000	31/07/2030	10.119,11
88369503	61501072	31/10/2030	12.054,35
88370209	59233780	30/09/2034	36.151,66
88372583	62776484	31/10/2029	11.562,93
88372651	57049506	31/08/2029	43.239,51
88373667	73590559	28/02/2031	14.990,45
88374169	72934974	28/02/2030	14.117,10
88385231	58899535	31/08/2029	13.108,97
88387085	74727257	31/03/2031	19.696,87
88398254	64321034	30/11/2030	22.631,77
88399411	00015446-000	31/12/2031	17.417,81
88401034	70760503	31/01/2030	21.551,72
88403387	56190591	31/08/2030	25.576,82
88404897	73026624	28/02/2030	16.243,75
88408783	00017446-000	31/01/2031	16.859,99
88409844	70572974	31/01/2036	13.073,94
88410903	69241102	31/12/2029	10.978,92

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
88413209	62589109	31/10/2029	36.119,18
88413624	00009067-000	31/07/2030	11.690,16
88416965	00010541-000	30/09/2030	13.363,87
88417217	66966803	31/12/2028	26.026,22
88424507	68495453	31/12/2031	26.039,31
88425214	73887676	28/02/2029	6.426,95
88426031	53413772	30/04/2030	12.994,56
88427135	67614481	31/12/2030	33.955,62
88428303	71450832	31/01/2036	22.662,30
88430990	00012286-000	30/09/2031	15.498,24
88433653	78739422	30/04/2030	15.172,39
88434842	66722904	30/11/2032	17.420,38
88435603	74342264	28/02/2031	14.641,94
88436007	78405955	30/04/2031	20.552,91
88437522	62613495	31/10/2030	15.573,43
88437732	71177441	31/01/2029	37.132,49
88440012	55587575	30/06/2028	25.090,96
88450090	63761895	30/09/2030	22.547,91
88452972	62688527	31/10/2030	22.223,06
88457091	00007477-000	30/06/2031	30.705,45
88462936	00013172-000	31/01/2033	28.181,71
88465107	75027746	31/03/2031	25.219,68
88468989	00015365-000	31/12/2029	18.481,43
88472667	73494641	31/03/2029	14.547,39
88477713	74493512	28/02/2030	12.249,58
88477973	00013153-000	30/11/2029	22.484,06
88481047	49342136	30/04/2028	16.641,57
88486900	75199663	28/02/2029	8.002,60
88488422	48190208	31/03/2027	22.236,55
88489418	00016681-000	28/02/2034	16.135,04
88490407	74604562	31/03/2032	23.139,85
88491266	00010611-000	30/09/2031	15.147,63
88492665	60370410	30/09/2030	16.940,93
88503102	74001314	31/03/2030	12.550,33
88503601	00017515-000	31/03/2029	9.559,04
88503720	00007721-000	30/06/2029	13.265,58
88511577	72004041	31/01/2030	19.488,48
88511769	72304039	29/02/2032	13.159,68
88517276	62748625	31/10/2031	21.183,63
88519463	76768645	28/02/2031	13.300,10
88519969	65167439	31/01/2036	18.995,79
88521064	65280081	30/11/2028	6.619,45
88524854	71388932	28/02/2030	25.165,22
88526147	00013665-000	31/10/2029	14.259,45
88527926	76729861	31/03/2030	15.061,08
88528068	66563078	30/09/2030	38.257,61

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
88529026	00009357-000	30/09/2029	32.771,38
88529463	55920296	31/07/2030	23.682,81
88531434	72916558	28/02/2030	21.079,65
88534974	79172006	31/03/2032	14.413,48
88535956	66600527	30/11/2030	17.869,26
88536875	66596839	30/11/2028	7.164,10
88538252	69766138	31/12/2029	40.488,77
88546540	76886723	30/04/2030	14.278,66
88547998	73869453	31/01/2031	10.583,12
88550526	69787846	31/12/2029	20.999,68
88553790	66855410	31/12/2032	26.301,60
88554754	71888062	29/02/2032	22.979,65
88555848	70558382	31/01/2031	8.707,83
88560685	69269707	31/12/2031	32.362,33
88560982	55312509	31/07/2029	17.485,66
88561057	66741657	30/11/2030	13.187,76
88563252	68280837	30/11/2034	19.921,53
88563957	59610760	30/09/2029	16.800,00
88564019	00013629-000	31/10/2029	13.530,74
88564436	63106639	31/08/2031	11.895,67
88564522	71612784	31/01/2032	18.809,45
88571134	70841786	28/02/2030	50.588,54
88571227	77374643	31/03/2031	23.926,47
88575339	52746450	30/06/2030	11.549,32
88575723	56985983	31/10/2031	44.883,66
88579919	63096163	31/10/2029	20.800,43
88581483	75221487	31/03/2032	13.999,15
88582567	59400533	30/09/2032	19.489,72
88583461	78922099	30/04/2030	46.298,25
88585251	70446809	28/02/2030	26.412,04
88585438	73475758	28/02/2031	14.381,22
88585633	64431494	30/11/2035	16.304,36
88587826	57402780	31/08/2028	14.044,91
88589923	77005260	30/04/2036	31.881,24
88590477	65886352	30/11/2029	16.627,21
88595756	75199437	28/02/2031	24.504,14
88597310	00014025-000	30/11/2030	22.882,85
88598323	00013850-000	31/10/2032	15.686,03
88607528	73053437	28/02/2029	14.803,41
88611314	00011994-000	31/10/2029	18.732,17
88613148	67628543	31/12/2029	11.582,66
88616425	71298421	31/01/2031	17.885,61
88620208	54366880	31/07/2030	13.329,56
88626440	77147184	28/02/2033	14.870,48
88627174	71621555	28/02/2031	18.932,43
88633490	51730107	28/02/2031	15.171,49

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
88639106	00015828-000	31/01/2032	6.706,03
88643578	53605530	31/05/2031	52.277,77
88647076	67175195	31/10/2029	17.938,96
88648761	66699611	30/09/2028	12.780,05
88649982	00014266-000	31/12/2029	24.402,66
88651317	74458768	28/02/2031	12.977,56
88662704	71989698	28/02/2029	21.771,87
88663691	60943498	30/09/2030	19.900,65
88664369	72005119	31/01/2033	19.660,61
88664912	66738363	30/11/2028	14.272,10
88672147	63535120	30/09/2029	24.334,37
88672256	74746843	29/02/2032	13.873,10
88679507	61423128	31/10/2030	11.239,39
88682708	64511692	30/11/2035	20.040,23
88683410	72076000	29/02/2032	14.656,00
88683716	00015845-000	31/01/2030	12.967,26
88685911	00018647-000	30/04/2030	24.523,31
88688015	70850907	31/01/2029	9.272,44
88691195	70013745	31/12/2030	19.799,22
88692604	74339921	28/02/2030	26.455,88
88692888	74718561	31/03/2031	17.398,10
88704341	70120849	30/11/2029	40.359,72
88707983	71585960	31/01/2033	17.749,09
88709807	64420992	30/11/2029	20.544,77
88710477	69851800	31/12/2030	15.849,52
88712326	55304149	31/01/2031	19.703,69
88712417	56475368	31/08/2029	78.177,26
88713761	78407135	31/03/2029	20.489,73
88716520	77489715	31/03/2030	13.955,04
88721755	75452994	31/03/2031	13.892,03
88723853	62589730	31/10/2029	17.171,78
88724328	71650859	29/02/2032	13.428,93
88724617	00011567-000	31/08/2032	29.584,90
88727854	72808481	28/02/2031	19.986,45
88730103	50376395	30/04/2029	14.250,45
88730544	75153179	28/02/2029	26.485,55
88734272	78830338	31/03/2030	12.791,50
88740611	77616152	31/05/2032	13.362,53
88742758	56180492	31/08/2030	25.269,39
88747824	70123272	30/11/2031	16.441,82
88751680	66150361	30/11/2028	55.632,60
88752526	56458421	31/08/2029	28.992,03
88759444	00018128-000	28/02/2030	19.383,80
88760605	77082040	31/03/2035	17.866,77
88766262	68233972	31/12/2030	11.757,84
88766273	76803430	31/01/2030	18.451,11

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
88766631	00016850-000	28/02/2030	18.819,03
88767237	74223364	31/03/2031	22.924,87
88767596	69378239	31/12/2029	11.121,66
88778537	00018748-000	30/04/2031	18.973,22
88784144	78733444	31/03/2031	17.524,18
88784331	79376951	30/04/2029	72.535,06
88787515	71971087	28/02/2030	16.563,70
88789136	75540407	31/03/2031	15.914,57
88793112	78926886	30/04/2030	15.930,82
88794350	77791071	31/03/2030	19.446,29
88795785	71375534	28/02/2030	17.564,76
88800264	00014725-000	31/12/2030	28.654,05
88807265	73496013	31/01/2031	28.699,16
88812524	55315456	31/07/2031	17.085,66
88814116	73097929	31/01/2029	21.032,73
88818027	00010398-000	31/10/2031	23.149,55
88820439	76021556	31/03/2034	13.069,26
88822778	65235832	30/04/2029	16.176,76
88824162	76027844	31/03/2031	17.402,37
88825640	59705280	30/09/2030	12.107,79
88826439	53975927	30/09/2031	19.147,07
88827131	56098118	31/08/2031	24.451,59
88828975	60062112	30/09/2030	52.709,70
88829881	61018989	31/10/2031	15.441,82
88832166	74255595	29/02/2036	9.880,14
88836984	73698212	29/02/2032	12.341,11
88839643	00011831-000	31/10/2031	16.795,45
88841274	74378107	29/02/2032	11.967,72
88842127	69859162	31/12/2031	22.094,74
88854158	55835451	31/07/2028	14.511,95
88855662	70599367	29/02/2032	15.527,65
88862012	77380260	31/03/2030	19.517,08
88866427	00008549-000	31/07/2029	15.091,16
88869759	00013129-000	31/10/2030	12.280,73
88871496	00013063-000	30/11/2030	17.626,32
88872743	00009351-000	31/07/2030	11.655,44
88873158	70652763	31/01/2030	24.300,95
88873524	75264315	31/03/2029	64.431,75
88873979	53775119	30/06/2031	20.600,75
88874310	72060749	29/02/2032	21.093,40
88877315	76640983	31/03/2032	14.480,79
88878077	00013802-000	30/11/2031	12.969,69
88878496	64642112	31/10/2030	16.016,76
88878696	57528946	31/08/2030	12.883,25
88878728	00014937-000	31/12/2031	9.639,68
88881907	00008473-000	30/06/2030	14.850,89

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
88884535	77957466	31/03/2032	20.162,90
88884648	52660557	30/06/2029	27.622,31
88884723	00016802-000	28/02/2033	20.406,90
88885481	00017223-000	28/02/2030	15.981,76
88886281	70235658	31/01/2032	19.130,22
88889737	66132328	30/11/2028	15.004,78
88893703	69292739	31/12/2032	13.505,79
88897824	69902938	31/12/2030	16.677,64
88898782	73045416	29/02/2032	14.464,16
88907909	72380626	29/02/2032	25.494,35
88909116	61533808	30/09/2030	15.521,64
88910233	74353624	31/03/2031	39.714,97
88910696	78069377	31/03/2030	18.070,15
88917755	70373611	31/01/2033	15.668,41
88920582	00017429-000	31/08/2031	21.877,04
88924705	00015782-000	31/01/2029	17.002,89
88926495	53604372	30/06/2031	46.523,85
88928582	63354970	31/10/2030	25.883,98
88936935	63846783	30/11/2029	18.046,56
88938779	77685338	31/03/2031	16.383,81
88939755	73741338	30/09/2030	15.409,97
88945511	69017147	31/12/2028	12.456,96
88946911	48518395	30/04/2029	17.048,94
88950832	68591596	30/11/2035	13.424,19
88951240	00016782-000	31/01/2030	15.514,11
88957006	62269495	31/10/2029	24.570,30
88962932	00017399-000	29/02/2032	22.096,74
88966149	00015315-000	31/12/2029	13.554,26
88967902	55307190	31/07/2030	12.181,14
88970223	69293084	30/11/2030	13.200,11
88972801	73486580	28/02/2029	14.244,93
88973069	00008760-000	31/07/2031	13.977,47
88973900	73495336	28/02/2030	18.172,33
88980429	73364031	28/02/2031	11.050,47
88983819	74742157	28/02/2031	13.411,53
88986694	65568248	30/09/2029	15.908,36
88994190	00018775-000	31/03/2033	11.909,07
88994451	61532791	31/08/2030	16.645,90
88995182	00007845-000	30/06/2031	12.544,76
88998525	73315428	29/02/2032	18.390,68
88998764	71864121	31/01/2031	13.027,26
89004761	75207946	31/03/2030	8.962,50
89007393	64174094	30/11/2030	14.567,60
89010686	79329929	30/04/2029	40.767,44
89017808	00015908-000	31/01/2030	36.614,38
89018555	73394961	28/02/2030	14.701,90

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
89023035	76004262	31/03/2030	30.761,66
89028974	00010405-000	30/09/2029	22.968,09
89033928	00008335-000	31/07/2032	37.413,72
89038642	69362447	30/11/2031	14.836,24
89040027	73888985	29/02/2032	21.287,00
89043859	72679431	30/11/2029	20.287,40
89044052	78290862	31/03/2030	13.218,76
89044658	68992747	31/12/2031	11.606,39
89044835	54786747	31/07/2035	17.341,55
89048582	00016385-000	31/12/2030	23.655,69
89049682	00015241-000	31/12/2029	27.485,59
89050264	00011003-000	30/09/2032	21.648,28
89050781	69668265	31/10/2029	10.577,11
89052600	73643885	28/02/2031	14.961,50
89056007	73748949	29/02/2032	25.859,26
89057660	68167248	31/12/2029	18.234,38
89058120	78701885	30/04/2034	23.891,91
89060233	00018290-000	29/02/2032	15.338,43
89063472	75991220	31/03/2030	8.206,79
89064448	00015929-000	31/01/2030	18.039,25
89066163	71185582	31/01/2030	14.457,06
89069896	75095543	28/02/2030	28.576,02
89076223	00008834-000	31/10/2030	17.145,57
89077521	00014904-000	31/12/2030	39.781,44
89078074	73718442	28/02/2031	18.118,12
89080011	55810405	31/07/2030	60.442,94
89081685	79371717	31/03/2031	45.439,86
89099061	68347151	31/12/2031	15.961,86
89102544	67312440	31/12/2030	12.841,89
89105094	69485585	31/12/2031	18.804,75
89107731	74176942	28/02/2031	14.365,53
89109343	56096004	30/09/2030	14.715,73
89111934	60464980	31/08/2030	14.831,57
89113822	72059157	31/01/2032	24.332,34
89114056	62299316	31/10/2030	19.154,50
89118343	65176901	30/11/2031	30.894,26
89119072	77495165	31/03/2030	8.874,40
89121614	64095627	30/11/2031	48.843,71
89124346	00011640-000	30/09/2028	14.150,48
89128257	73596127	28/02/2030	9.785,75
89135520	77610857	31/03/2031	13.496,45
89135785	75889117	31/03/2032	20.248,03
89136133	72715667	29/02/2032	25.730,43
89136963	69249794	31/12/2029	29.600,78
89139231	75970014	31/03/2032	9.599,56
89139396	75654781	28/02/2033	15.485,04

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
89139766	54313504	31/08/2032	35.125,48
89143766	71373988	31/01/2032	16.070,79
89145046	00013291-000	30/11/2028	12.853,68
89151237	60373622	30/11/2029	6.560,87
89151502	73194308	29/02/2028	14.197,66
89178678	71182670	28/02/2029	20.495,47
89181223	52559280	30/06/2029	22.591,46
89182168	69771675	31/12/2030	17.473,58
89182622	62878373	31/10/2031	34.247,95
89189414	69343648	31/12/2031	13.788,80
89191612	68371158	31/12/2030	21.487,53
89192310	59827276	30/09/2030	27.914,88
89198252	71987507	30/11/2032	11.984,56
89198878	57147375	31/08/2031	57.697,04
89199732	61276704	31/10/2028	24.097,90
89204702	73693997	28/02/2031	28.946,87
89207991	00016634-000	28/02/2029	12.871,15
89209431	00016683-000	28/02/2029	14.956,94
89212183	66560110	31/10/2032	16.395,49
89214656	00016984-000	28/02/2031	19.678,46
89216175	00016847-000	28/02/2031	19.729,57
89218166	71491314	28/02/2031	33.231,22
89219074	48628310	30/04/2029	29.793,29
89221515	77869395	31/03/2029	15.005,78
89222514	76005028	31/03/2029	10.367,75
89227889	59810160	31/07/2028	24.679,86
89231289	70888552	31/01/2030	10.524,06
89233472	72917720	28/02/2033	12.146,51
89234999	70761764	31/12/2028	11.656,69
89235659	63121800	31/10/2030	20.409,50
89236163	72572837	28/02/2031	26.777,55
89243415	65572249	30/11/2030	10.372,09
89244809	73097736	29/02/2032	19.140,67
89246102	75657748	31/01/2030	20.080,76
89246146	00016980-000	28/02/2030	18.664,25
89250171	67644329	31/12/2029	20.093,41
89254386	75301504	31/03/2031	18.619,86
89257791	00014830-000	31/12/2032	15.296,29
89257988	71941946	31/01/2032	16.822,98
89268872	78303387	30/04/2031	15.021,88
89269053	73193119	28/02/2029	10.968,00
89270675	00015098-000	31/12/2030	11.651,16
89272168	67761633	31/12/2029	19.105,80
89272789	00011248-000	30/09/2030	16.156,83
89273822	75979139	31/03/2031	11.649,53
89274838	76000807	30/04/2031	9.713,32

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
89275065	61283758	31/10/2030	23.881,05
89277579	78890140	30/04/2029	18.532,01
89286749	00016315-000	28/02/2029	19.753,52
89294797	00014217-000	30/11/2031	18.313,94
89295129	70459447	30/11/2028	14.008,69
89296146	52548249	31/03/2028	13.351,80
89299860	00015968-000	31/01/2029	12.008,40
89299966	78438874	31/05/2030	20.085,86
89302174	69145417	30/11/2028	35.338,49
89308312	00012920-000	30/11/2031	8.397,75
89311111	00017141-000	28/02/2031	19.968,04
89317056	71474141	28/02/2031	14.969,95
89317656	00015338-000	31/12/2029	22.312,39
89321426	76091744	29/02/2032	16.640,60
89323895	66752472	30/11/2029	16.165,83
89326402	00009884-000	31/07/2031	19.885,72
89330024	51726688	31/08/2030	44.764,22
89331808	77492928	31/03/2031	24.858,93
89332006	60942502	30/09/2030	21.419,10
89332258	72057416	28/02/2030	12.852,00
89333878	67516552	31/12/2028	17.230,52
89341851	60891912	30/09/2030	29.429,53
89343470	00010223-000	30/09/2032	14.051,97
89353993	00010545-000	30/09/2029	11.329,89
89357956	63388994	30/09/2031	33.745,11
89358983	56596256	31/08/2030	14.507,68
89359703	66858160	31/12/2031	24.557,21
89359906	68406114	31/12/2034	11.825,77
89362199	68246339	31/12/2031	13.480,63
89370454	64530384	30/11/2028	9.311,89
89372075	55655546	31/07/2029	12.896,67
89376487	00008499-000	31/07/2028	28.383,77
89378051	00011033-000	30/09/2028	12.871,90
89381486	55138508	30/06/2029	14.056,45
89381901	68512561	31/12/2031	29.848,53
89382220	77655522	30/04/2033	18.026,72
89382789	65308045	30/11/2031	23.851,53
89390864	66255505	30/11/2031	18.549,85
89395047	77528770	30/04/2029	11.050,50
89395390	69390689	31/12/2030	19.083,32
89396483	00010474-000	31/07/2031	16.462,34
89402079	73173016	30/11/2028	9.116,91
89404086	61025465	31/10/2031	29.352,85
89407522	00010525-000	30/09/2031	27.195,16
89409888	76086430	28/02/2031	10.623,56
89411037	00018325-000	31/01/2029	20.633,06

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
89416734	65204809	30/11/2029	18.535,25
89417683	00018228-000	28/02/2030	18.094,74
89420687	00007847-000	31/05/2032	26.277,45
89423943	71889580	28/02/2029	15.079,76
89426146	78702745	31/03/2032	12.606,26
89434010	00018424-000	31/03/2031	53.283,19
89436614	00016014-000	31/01/2031	16.500,36
89441444	71611905	31/01/2030	12.758,70
89443071	70886137	31/01/2029	25.643,79
89443346	00014107-000	30/11/2032	18.006,24
89444512	60818595	30/09/2028	36.002,55
89444916	72306853	31/01/2029	12.983,97
89449468	75572088	31/03/2030	36.286,15
89450419	74486460	29/02/2032	25.504,64
89458532	00017413-000	28/02/2029	12.459,06
89466767	69957552	31/12/2030	17.631,31
89467576	71592666	31/01/2031	37.810,72
89470877	73055309	29/02/2028	23.099,49
89475546	71883965	28/02/2031	16.759,76
89477246	59358655	30/09/2028	28.624,02
89480288	56480228	31/08/2029	15.688,92
89483269	62167413	31/10/2030	11.934,42
89483582	74325877	28/02/2029	7.497,54
89484889	77828482	31/03/2031	11.939,58
89486321	74246889	31/03/2031	41.134,39
89490867	68289421	31/12/2028	15.692,73
89491528	67806631	31/12/2029	24.436,35
89493829	61391700	31/10/2029	16.533,80
89498634	74506760	31/03/2032	18.746,09
89502008	75571907	28/02/2031	18.574,19
89506227	67883201	31/12/2030	24.686,26
89513391	64330657	30/11/2030	20.985,99
89513417	73350769	31/01/2031	16.185,52
89513977	63956924	31/10/2031	15.316,22
89515347	00015102-000	31/12/2030	20.064,01
89519456	00007600-000	30/06/2031	14.497,66
89524634	66137386	31/10/2029	32.480,14
89524888	78477174	31/03/2030	16.900,22
89525538	60145036	30/09/2031	25.442,28
89528821	69128211	31/12/2030	19.810,44
89529912	79371703	30/04/2029	36.852,70
89530314	73470702	29/02/2028	22.658,17
89533041	77800116	31/03/2032	11.056,31
89534138	61958501	31/10/2031	28.399,65
89535381	70846066	30/09/2030	13.056,21
89536857	68596200	31/12/2031	17.399,41

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
89537268	66161116	30/11/2029	16.881,65
89537428	00018306-000	31/03/2028	3.786,04
89541273	75593050	28/02/2030	13.220,84
89544653	75456101	31/03/2033	22.771,60
89545369	71858374	31/01/2034	16.526,93
89545542	75297032	30/04/2029	24.020,02
89545820	00010662-000	31/07/2028	17.016,73
89546843	76079473	31/03/2031	28.482,54
89547021	73640991	28/02/2031	14.548,93
89548450	75960590	31/03/2032	16.426,20
89551338	00018390-000	28/02/2030	9.034,25
89555849	00013575-000	30/11/2028	11.546,75
89556989	00016221-000	28/02/2030	18.412,52
89557721	60708638	30/09/2031	27.526,26
89565374	75555752	31/03/2031	12.199,64
89566595	74350881	28/02/2030	10.836,28
89569467	00009719-000	30/09/2030	23.317,04
89570483	71366660	31/01/2029	19.325,69
89573338	76336992	30/04/2030	14.984,19
89574828	00008773-000	31/07/2035	31.342,53
89578676	71345093	28/02/2033	17.167,72
89578948	73574522	29/02/2032	10.810,40
89580949	00017802-000	31/03/2031	27.504,68
89583236	70789655	31/01/2032	12.681,09
89583401	00018361-000	31/03/2030	16.385,21
89585412	59828059	31/08/2030	24.115,89
89586815	60812276	31/07/2030	28.171,27
89596648	75089594	29/02/2028	16.836,26
89596975	73045307	28/02/2031	25.499,60
89598813	58603327	31/08/2030	22.348,57
89598859	73201571	28/02/2030	9.806,77
89602941	60790424	31/08/2029	17.633,19
89604210	71606004	28/02/2030	12.428,75
89606194	78528543	31/03/2032	21.740,04
89610954	61735225	31/10/2031	32.216,28
89611890	60711177	31/05/2029	13.238,55
89616455	00013578-000	30/11/2032	19.809,33
89621148	69812345	31/12/2030	17.525,96
89625423	62805824	31/10/2030	26.938,02
89628315	71710552	30/11/2029	14.938,77
89629442	78579247	31/03/2032	15.801,29
89630738	00016903-000	31/01/2031	16.636,09
89637098	60117530	31/07/2031	7.023,97
89640245	64423857	30/11/2031	10.272,87
89641046	51087444	31/05/2028	35.537,40
89641129	00017366-000	31/03/2031	16.093,54

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
89642303	66615328	30/11/2033	13.095,82
89645090	00018570-000	29/02/2032	11.702,16
89645455	00012855-000	30/11/2031	21.266,74
89647875	76594603	31/03/2030	24.769,10
89650880	69382549	31/12/2035	24.063,68
89653679	00013640-000	30/11/2031	17.100,43
89656545	71966002	28/02/2030	9.761,01
89657656	60922666	30/09/2029	17.224,33
89658410	00014872-000	31/12/2029	20.022,51
89658776	69300293	31/12/2029	24.582,40
89659938	73325298	28/02/2031	16.726,86
89661962	61710071	31/10/2031	49.893,10
89663817	00016680-000	28/02/2029	22.280,43
89666848	78912183	30/04/2032	23.640,00
89667621	63193089	31/10/2035	27.545,16
89668068	69877980	30/11/2032	18.926,84
89668773	54191181	31/07/2029	21.712,48
89677519	70585070	31/01/2032	22.360,58
89679905	00008342-000	31/07/2028	11.558,40
89680372	66735272	30/09/2028	13.663,13
89681342	70839484	31/01/2029	40.469,34
89685757	76595510	28/02/2029	23.200,26
89686436	77487360	31/03/2031	21.673,19
89687959	56857876	30/09/2029	37.199,28
89690737	60915987	30/09/2031	16.170,93
89695765	79195716	30/04/2029	12.227,35
89700836	70761238	31/01/2031	18.177,04
89702294	54823530	31/07/2030	22.634,84
89702644	69094696	31/12/2031	16.581,74
89704604	55414075	30/06/2029	11.684,41
89706256	57416191	31/08/2030	22.357,98
89707817	61622165	30/09/2031	40.284,99
89709251	77866466	31/03/2030	11.848,52
89709669	00012134-000	30/09/2029	33.837,01
89709863	56613348	31/07/2028	21.994,66
89711547	64416279	30/11/2032	23.822,73
89712417	67806741	30/11/2028	9.750,75
89714491	69690111	31/12/2030	21.074,28
89720572	78914853	30/04/2029	8.931,44
89724461	67464042	30/09/2030	16.281,30
89727111	69894773	30/11/2031	16.921,46
89727767	66252588	30/11/2029	25.207,88
89729397	00016852-000	28/02/2030	17.888,22
89735335	73371092	29/02/2032	13.884,51
89738834	71694866	31/01/2031	8.013,17
89740785	67754702	31/12/2028	16.022,72

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
89744253	76285282	31/01/2032	31.860,67
89746758	73627545	28/02/2029	39.557,71
89748896	67624428	31/12/2031	23.290,69
89751873	00011254-000	30/09/2030	22.991,94
89756503	76632986	28/02/2030	13.731,32
89757755	70128095	31/01/2030	21.072,86
89759477	74714481	31/03/2031	26.513,20
89762019	00015286-000	31/12/2030	11.682,70
89763165	75209995	28/02/2031	17.646,10
89763287	00012034-000	31/08/2033	10.635,02
89764425	78597886	30/04/2030	14.923,89
89768549	75424407	31/03/2029	21.002,71
89770338	75429299	31/03/2031	24.701,43
89772890	00009570-000	31/07/2029	34.931,33
89773428	74214101	29/02/2032	16.413,36
89777970	00018358-000	31/03/2030	17.301,22
89781084	71693604	31/01/2032	9.630,91
89786990	75679031	28/02/2030	16.531,06
89793117	67536528	31/10/2028	9.289,78
89796037	70923799	31/01/2030	22.312,05
89798696	77996140	31/03/2027	11.828,01
89807418	72823610	28/02/2030	39.855,48
89808650	00008333-000	31/07/2031	26.204,38
89810480	67873249	31/12/2029	16.876,26
89812193	00008019-000	30/06/2029	11.896,00
89818083	00017546-000	31/03/2032	15.528,38
89818210	64645190	30/11/2030	23.869,30
89818720	58600497	30/11/2030	20.039,94
89819767	00014517-000	31/01/2034	42.739,17
89823280	68408884	31/12/2029	17.022,31
89825193	73031639	28/02/2030	17.476,17
89829572	69032450	31/12/2031	21.790,70
89831728	51302502	31/08/2028	16.821,62
89841096	00011501-000	31/08/2030	13.379,36
89841953	78586110	30/04/2031	12.603,80
89842115	70135334	31/01/2031	15.225,30
89847917	71008144	30/11/2029	11.634,34
89848800	74738269	31/03/2029	32.520,15
89848983	74494058	31/03/2033	21.800,77
89851360	51699034	30/06/2032	70.547,32
89861432	79242958	30/04/2032	23.518,54
89865299	00007179-000	31/05/2030	19.422,19
89869303	00018511-000	28/02/2030	31.431,72
89871357	67444125	31/10/2029	7.839,74
89878514	55813258	31/07/2029	9.102,82
89880977	52304117	30/06/2032	28.506,23

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
89896996	64661856	30/11/2030	13.522,24
89897162	63476112	30/11/2030	13.527,58
89913873	77467824	30/04/2030	21.090,67
89915553	60633444	30/09/2030	13.837,57
89919812	66375584	30/11/2029	19.187,43
89922041	72769042	28/02/2031	22.522,38
89922514	73705418	28/02/2030	15.788,69
89928032	71003324	31/10/2030	11.282,66
89929998	00015634-000	31/10/2031	24.065,61
89937229	00015598-000	31/12/2028	28.902,87
89944211	00018316-000	31/03/2031	15.872,32
89952052	00018446-000	31/03/2034	13.129,65
89958063	51614254	31/05/2031	16.483,33
89958763	73345548	29/02/2036	19.565,12
89969544	64629746	30/11/2028	23.489,68
89970052	71522439	29/02/2028	15.736,56
89985122	72715294	28/02/2029	10.970,19
89988859	69965692	31/12/2030	47.723,36
89990390	00016407-000	31/01/2030	15.687,65
89994718	00010648-000	30/09/2029	11.658,65
89995862	74181361	31/03/2031	20.702,58
90006264	78543570	28/02/2029	11.779,11
90009204	69978831	31/12/2030	9.986,00
90012528	00015952-000	31/01/2031	10.199,73
90014156	66723101	30/11/2031	13.372,76
90014776	67382587	31/12/2031	23.100,19
90016668	77835266	31/03/2036	40.045,83
90018366	77980114	31/03/2032	12.469,47
90019872	66384369	30/11/2028	34.369,28
90028339	72052370	31/01/2032	27.888,37
90030568	73495826	29/02/2032	13.434,76
90033329	59222613	30/09/2031	22.978,57
90034522	00009756-000	31/03/2028	11.435,42
90037934	75068948	29/02/2032	11.795,16
90042644	69363101	31/12/2030	23.218,26
90043043	76077246	28/02/2031	32.953,20
90046374	00018831-000	30/04/2030	26.363,00
90050014	77803964	31/03/2032	14.601,59
90052737	52159692	31/12/2029	26.747,51
90053071	65313499	30/11/2030	27.214,17
90053590	60355163	30/09/2030	23.763,34
90058371	00016361-000	29/02/2032	10.552,19
90058938	71865842	31/01/2029	16.328,60
90059458	55820175	31/07/2030	29.152,69
90060911	73612539	31/01/2030	12.136,00
90070823	00012585-000	30/09/2029	21.722,36

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
90072309	69087741	31/12/2029	18.256,51
90072448	55093035	31/08/2029	17.500,01
90074188	65861708	30/11/2029	9.594,56
90083618	70508951	31/01/2032	43.734,29
90084941	72194906	29/02/2032	15.719,63
90088020	72608677	31/01/2030	15.415,75
90091450	60828702	30/09/2032	23.725,42
90093393	74352116	31/03/2033	26.632,66
90098198	73751677	29/02/2032	14.743,86
90099363	75446761	31/03/2029	23.289,30
90099612	00017242-000	28/02/2031	16.205,07
90102567	00017469-000	28/02/2030	21.405,98
90109687	59761364	30/09/2030	20.019,62
90112666	00011088-000	31/07/2029	72.884,88
90114211	77959629	30/04/2030	19.755,04
90115922	67502960	30/11/2029	12.691,39
90120313	74488810	29/02/2032	15.952,51
90120456	74487092	31/03/2029	12.114,82
90124535	71300094	30/11/2035	12.617,19
90135700	79357173	30/04/2028	17.484,58
90135808	72048655	28/02/2030	19.572,45
90137806	00016626-000	28/02/2030	13.846,93
90138554	52079382	30/06/2030	19.373,23
90139059	73734572	31/03/2032	12.885,89
90142001	72668205	31/01/2032	17.380,26
90149083	68972820	31/12/2030	10.547,77
90149391	55908462	30/09/2030	14.698,87
90152500	00016778-000	28/02/2029	30.612,16
90154688	73022061	28/02/2031	27.092,25
90158876	70783183	31/01/2031	23.287,56
90162644	73447534	28/02/2031	12.885,93
90166045	72702794	28/02/2031	13.143,89
90167639	77646535	31/03/2036	14.180,59
90168402	75013672	28/02/2030	14.928,60
90174672	75682439	31/03/2029	24.834,63
90175531	59698395	31/05/2031	15.316,89
90180472	70125805	31/01/2031	17.287,58
90183984	68415437	31/12/2028	18.368,10
90186001	70031746	31/12/2030	12.303,24
90187059	73749487	28/02/2030	20.834,82
90189694	00013178-000	30/11/2030	12.108,72
90195725	63934658	30/11/2030	27.007,77
90196935	70358884	31/12/2030	12.293,80
90204588	75956054	31/03/2031	20.792,24
90208851	00016439-000	31/01/2031	14.754,29
90209905	71979432	28/02/2030	36.551,55

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
90212076	79289944	30/04/2031	32.384,46
90213927	78977039	30/04/2036	31.501,48
90214307	63859836	30/11/2029	15.155,13
90216658	00015205-000	31/12/2029	19.652,18
90222338	75862606	30/04/2032	29.581,74
90222377	74365742	28/02/2031	35.240,14
90222540	78260438	31/03/2031	17.336,32
90238254	68548260	31/12/2031	27.984,85
90240308	00018682-000	30/04/2030	33.578,43
90242485	74360400	28/02/2031	16.614,93
90245231	67518318	31/12/2030	10.772,26
90246665	69644503	31/12/2030	15.317,88
90249213	74595038	31/03/2033	17.811,61
90250637	73040924	28/02/2034	12.230,28
90251269	75180079	29/02/2028	12.607,62
90254937	71523306	31/01/2029	10.786,45
90254995	53750085	30/06/2031	36.630,19
90255495	00016352-000	31/01/2031	17.132,34
90259063	65620389	31/10/2030	18.226,80
90265661	00015034-000	31/12/2029	17.220,43
90268654	73015799	28/02/2030	24.036,82
90270551	72170355	31/01/2030	24.579,99
90271513	64851837	30/11/2031	16.570,05
90271957	00018137-000	31/03/2029	8.927,64
90274002	69866955	31/12/2032	11.381,74
90280850	75303522	31/03/2029	33.396,97
90281611	00017241-000	31/01/2030	13.571,92
90290300	00015676-000	31/01/2030	18.073,82
90293039	69285001	31/12/2030	23.967,60
90294324	73353079	28/02/2029	44.285,08
90299570	74353309	28/02/2029	15.695,80
90302035	00010785-000	30/09/2029	17.908,29
90303437	64086139	30/11/2028	21.855,65
90308337	71398187	31/01/2032	34.304,65
90311349	60798451	30/11/2028	16.691,54
90312202	68703250	31/12/2031	17.536,45
90315560	70201518	31/01/2034	13.919,15
90316881	00016516-000	31/12/2030	16.403,54
90318464	68198443	30/11/2029	22.080,78
90322048	59539629	30/09/2030	15.862,15
90324028	00016906-000	31/01/2031	13.930,52
90324346	71634585	31/01/2031	19.852,47
90326023	00018251-000	31/01/2029	16.570,26
90326520	78566503	29/02/2028	6.821,22
90331223	78701071	31/05/2032	23.234,78
90337622	71876801	31/01/2031	20.669,16

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
90337694	78996373	30/04/2030	16.051,68
90344340	77670051	31/03/2030	13.852,40
90358997	72330585	28/02/2030	19.262,22
90360715	00016446-000	31/01/2031	12.751,15
90361767	72309865	28/02/2033	27.361,61
90367939	53548931	30/09/2029	32.298,31
90368367	57326989	31/08/2028	10.612,78
90369371	68522759	30/11/2029	18.849,39
90369547	47776235	30/04/2029	19.280,29
90371388	63842133	30/11/2030	21.476,71
90372663	74670389	31/03/2032	24.131,38
90378409	00016795-000	28/02/2030	18.924,50
90385007	66250869	31/10/2028	20.505,68
90391020	54222533	31/07/2028	16.284,60
90392790	00008399-000	31/07/2028	14.412,20
90393823	48401527	28/02/2035	9.651,18
90394525	00016266-000	31/01/2029	34.733,17
90395585	00018122-000	28/02/2029	10.327,39
90395605	73044898	28/02/2031	13.922,34
90403125	78463971	28/02/2029	8.875,81
90403750	71856997	28/02/2031	12.428,30
90405691	68392497	31/12/2029	19.500,78
90407217	68281703	31/12/2031	24.700,92
90412950	72881035	28/02/2034	21.505,47
90414357	76696058	31/03/2030	17.369,95
90416385	67045356	30/11/2029	20.861,88
90416600	00015557-000	31/12/2030	18.618,85
90417899	72051825	30/11/2028	14.807,57
90419977	56801885	31/08/2029	17.147,15
90421030	65436949	30/11/2029	42.948,23
90432734	61504365	31/10/2035	16.594,42
90435564	00017217-000	28/02/2031	10.131,58
90440610	77643008	30/04/2030	14.392,83
90441129	00016957-000	28/02/2030	20.751,16
90441858	00017177-000	28/02/2029	11.299,95
90443050	68672739	31/12/2031	17.277,15
90444106	00015742-000	31/01/2030	24.101,14
90445081	72688372	28/02/2030	6.693,87
90447440	62026050	31/10/2031	22.753,28
90449942	78578381	31/03/2030	22.724,97
90454490	73766949	29/02/2032	9.526,47
90454726	00018134-000	30/04/2029	34.810,35
90455685	60913426	31/08/2032	27.600,08
90456982	77985016	30/04/2031	20.423,50
90459176	53815486	30/06/2028	13.034,06
90462935	00017087-000	29/02/2032	10.687,32

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
90463055	72328927	29/02/2032	20.144,07
90464229	63854823	30/11/2031	38.329,94
90467816	58237538	31/08/2028	38.761,01
90468764	79387049	31/03/2031	38.835,58
90469037	69687407	31/12/2028	14.481,06
90471355	71981456	28/02/2030	37.523,01
90475794	70375556	30/11/2029	11.827,93
90478295	54296683	31/05/2029	14.092,88
90483096	00016017-000	31/01/2031	10.161,08
90484683	57594208	31/08/2030	23.462,85
90493957	55029150	31/07/2033	15.111,73
90495149	61055471	31/10/2030	17.662,24
90501089	74213315	28/02/2030	21.967,21
90503074	79243640	30/04/2032	20.035,11
90504259	74195182	28/02/2030	11.273,79
90506468	00014313-000	30/11/2032	28.736,05
90507306	51852936	30/04/2030	23.880,60
90511413	67092425	31/12/2029	16.127,99
90513887	79313911	30/04/2032	39.391,00
90515814	71633887	31/01/2031	18.765,77
90518257	63452489	30/11/2029	14.932,33
90520293	73753185	31/03/2031	14.634,62
90528824	75870806	29/02/2036	11.839,25
90532295	75291822	31/03/2030	17.766,86
90538752	00009189-000	31/08/2029	14.103,00
90543560	71605619	31/01/2030	18.008,04
90544514	72894343	28/02/2031	21.350,41
90546088	77339071	30/04/2031	18.810,19
90549856	70744148	31/01/2030	12.874,26
90550842	00013518-000	30/11/2030	16.183,36
90556934	00013061-000	30/09/2029	28.943,32
90557797	70022330	30/11/2028	13.215,51
90561339	61620027	31/10/2029	26.029,08
90561848	79201579	30/04/2032	18.711,94
90564574	60934933	30/09/2031	17.535,47
90566021	00013891-000	30/11/2031	23.717,30
90567471	72914098	28/02/2031	19.389,44
90569665	68418888	31/12/2029	13.269,25
90573397	74233634	31/03/2031	13.895,92
90573889	74019757	28/02/2031	20.506,13
90577374	52144304	30/06/2030	16.483,68
90579396	51610501	30/04/2028	15.309,99
90579499	00013896-000	30/11/2031	13.557,00
90584828	60268890	31/07/2031	51.423,93
90586799	00006916-000	31/05/2030	17.717,79
90586903	67656976	31/12/2034	7.507,22

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
90596539	00016373-000	29/02/2032	31.924,39
90597212	00013444-000	30/11/2028	12.840,51
90597261	70911695	31/01/2030	9.891,37
90603757	00008738-000	31/08/2028	9.578,31
90610140	72897819	28/02/2031	14.008,69
90614886	77826413	30/04/2030	20.571,94
90622515	00017535-000	31/03/2030	40.386,01
90624400	76724197	31/03/2032	25.450,81
90626511	74627741	31/03/2032	11.738,70
90628163	78535897	30/11/2030	11.548,18
90628259	64095889	31/10/2030	9.328,29
90630406	00015083-000	31/12/2030	10.441,86
90631326	00013146-000	30/11/2030	13.935,19
90632804	55583092	31/08/2029	12.284,91
90633542	00010052-000	31/08/2028	13.726,34
90637024	00012908-000	30/11/2032	17.849,83
90637605	69114057	31/12/2032	25.506,64
90642493	57679162	31/08/2029	25.321,59
90645667	73165410	28/02/2030	42.941,51
90648905	00015858-000	31/01/2032	21.004,46
90656748	77579553	31/01/2030	24.855,73
90668360	00012833-000	30/11/2028	26.860,64
90668589	69683494	30/11/2030	11.190,76
90677906	69957687	31/12/2029	12.516,80
90681495	00015730-000	31/01/2031	14.963,80
90684509	00011423-000	30/09/2028	19.354,69
90684846	71387686	31/01/2030	14.471,21
90686732	79385961	30/04/2032	30.148,54
90686843	00015583-000	30/11/2028	18.839,64
90689216	75089674	28/02/2031	18.897,98
90689927	59537404	31/07/2028	6.994,79
90693594	76797503	31/03/2031	24.036,24
90695028	72082568	28/02/2033	18.805,09
90695791	64534900	30/11/2029	18.087,57
90700276	00015043-000	31/12/2029	11.849,93
90700321	70464968	31/01/2032	21.497,54
90702088	74589091	31/01/2031	24.934,61
90703391	66596048	30/11/2031	13.330,75
90709516	00016312-000	28/02/2031	18.066,74
90714483	65464484	30/11/2030	8.941,94
90715402	75905381	31/03/2036	16.713,98
90715577	64374578	30/11/2030	20.193,22
90719452	66605345	30/11/2031	92.271,59
90721159	76339402	31/03/2030	11.066,63
90721326	71686867	28/02/2031	28.626,37
90722866	65558245	30/11/2029	9.829,07

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
90723358	72910644	29/02/2032	11.420,37
90727238	73854657	28/02/2029	15.405,80
90741474	75845416	31/03/2031	17.153,83
90746716	53573750	30/04/2030	11.551,93
90749371	78905169	30/04/2030	15.770,44
90754078	00012896-000	30/11/2030	17.397,75
90767248	00013647-000	30/11/2030	22.665,17
90771105	59516473	30/09/2029	16.011,56
90775625	68519979	31/12/2030	13.718,43
90776001	70004293	31/12/2028	14.549,56
90776338	78300484	31/03/2032	18.530,99
90777235	52269363	30/06/2030	17.231,13
90780673	73869961	31/03/2029	18.266,21
90785296	76792892	31/03/2035	13.879,86
90786535	54860139	31/05/2029	12.955,00
90790563	79383142	30/04/2030	37.102,58
90791894	72662397	28/02/2030	29.013,33
90793407	60145325	30/09/2031	21.334,47
90793614	73385604	28/02/2030	15.513,51
90794821	00016249-000	28/02/2030	17.935,57
90796421	71619196	31/01/2031	18.646,42
90797204	70456297	31/01/2030	27.827,34
90797661	00017814-000	31/03/2029	38.421,51
90799688	00016622-000	31/01/2030	39.954,63
90808183	74725885	28/02/2030	26.391,20
90809850	71149899	29/02/2032	23.716,73
90815482	00017129-000	28/02/2029	12.048,46
90824684	78542314	31/03/2030	33.399,54
90828438	60428404	30/09/2029	7.297,19
90831828	54508141	31/07/2031	19.857,61
90832760	00015298-000	31/12/2033	36.193,43
90833456	74357106	31/01/2030	13.776,31
90840617	63467342	30/09/2030	12.241,38
90842234	69252141	31/12/2030	35.420,45
90843233	76608597	31/03/2031	31.921,70
90844725	78092268	30/04/2030	17.608,18
90847674	72929831	29/02/2032	9.827,85
90848717	59765324	30/09/2030	16.628,38
90851145	00014965-000	31/12/2030	14.755,48
90852358	63389596	31/10/2028	28.077,18
90857456	75961824	31/03/2030	12.342,42
90867330	73321165	28/02/2031	20.120,01
90869859	55991539	31/07/2030	16.258,80
90870359	00018001-000	31/03/2029	15.149,00
90870930	77048863	31/03/2030	66.592,93
90875756	00009636-000	31/08/2031	11.843,22

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
90884680	78061601	31/03/2030	12.256,64
90885371	75296260	31/03/2030	10.045,90
90888074	00016542-000	28/02/2031	27.931,42
90890448	55726704	31/05/2029	19.632,14
90890977	00013515-000	30/11/2030	22.342,59
90896687	00015340-000	31/10/2029	7.605,19
90898398	00009626-000	31/08/2031	35.306,03
90898546	69893326	31/12/2029	18.467,56
90899209	55549597	28/02/2029	10.946,94
90900383	59389739	31/08/2030	10.389,45
90909441	00015589-000	31/12/2028	15.583,49
90911985	00014390-000	31/12/2029	79.717,27
90913932	00007891-000	30/06/2030	15.717,46
90918065	63133527	31/10/2031	21.138,04
90920107	73868927	31/01/2027	13.088,05
90931329	67459898	31/12/2029	11.896,58
90934998	62663048	31/10/2031	15.399,32
90936842	57048422	31/07/2031	22.727,70
90942352	54941951	31/07/2030	11.353,03
90944418	77878435	31/03/2032	21.391,62
90944970	72936625	28/02/2031	21.425,98
90945490	75080062	29/02/2032	16.408,47
90948995	71391098	31/01/2032	18.243,03
90951593	74749283	31/03/2030	41.424,04
90962738	61276241	31/10/2033	8.722,47
90965071	69993639	31/12/2029	14.728,84
90969590	65574162	30/11/2028	6.629,07
90974952	00016250-000	31/01/2030	15.979,80
90980496	75434165	28/02/2030	20.497,12
90983900	67489595	31/12/2031	13.539,12
90986249	67074814	30/04/2029	12.793,85
90999612	70145036	31/01/2031	19.173,30
91004261	75866393	31/03/2029	8.871,01
91010498	00009700-000	31/08/2030	18.900,15
91012244	77990248	30/04/2031	20.500,44
91014005	78462951	30/04/2029	16.007,34
91014090	74232783	28/02/2029	15.963,59
91020748	00015025-000	31/12/2030	13.736,66
91024729	66970193	31/12/2029	21.391,17
91031961	00014273-000	30/11/2030	16.616,95
91049977	77177141	31/03/2030	24.174,71
91053946	62851113	31/10/2028	24.567,77
91058301	00015528-000	31/12/2029	21.667,05
91059936	72928045	29/02/2032	16.021,69
91060272	62518986	31/10/2031	15.089,11
91066266	75021506	31/03/2032	16.871,38

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
91067746	54786865	31/08/2030	16.027,62
91068732	76750616	30/04/2030	34.230,13
91069625	79244136	30/04/2030	14.759,55
91082714	76598000	30/04/2034	16.248,79
91083185	60729991	31/08/2030	24.229,42
91083955	78450595	30/04/2029	12.454,19
91090713	73031320	29/02/2032	23.129,15
91091119	61516933	31/10/2033	27.743,85
91092200	61063152	31/10/2035	14.767,13
91093469	75461953	31/03/2030	20.433,87
91094708	70844349	28/02/2030	16.740,68
91095609	69096129	31/12/2030	22.983,15
91097831	64898039	30/09/2031	18.615,63
91100934	00017921-000	31/03/2030	28.641,07
91110653	61302562	31/10/2030	25.755,02
91112796	74323923	28/02/2029	15.040,48
91115114	72569617	28/02/2031	29.129,47
91115237	67342672	31/12/2030	23.828,69
91120637	53490469	31/07/2032	21.262,85
91122976	00013868-000	30/11/2028	11.415,13
91127297	52281665	31/05/2028	14.515,16
91132746	00018689-000	31/03/2029	8.283,18
91136609	00015900-000	31/01/2031	16.446,76
91137189	00016892-000	28/02/2031	48.618,14
91140256	56018504	31/08/2029	14.077,65
91141536	77988263	30/04/2030	21.207,55
91142036	75038728	28/02/2030	30.537,07
91144724	67850237	31/12/2028	36.356,39
91146885	66951403	31/12/2029	17.001,57
91149054	77651617	30/04/2031	12.161,18
91150693	73329736	31/12/2028	14.525,69
91151139	74735648	31/03/2030	19.802,97
91151695	63869955	30/11/2031	11.186,31
91153468	73597657	31/01/2030	20.407,90
91154263	78871883	30/04/2030	18.834,83
91155024	00013962-000	31/10/2028	31.442,77
91156988	72082901	28/02/2031	15.322,16
91157061	57711531	31/08/2029	16.497,07
91158053	00008178-000	30/06/2029	22.632,41
91165210	72806964	28/02/2030	16.571,74
91167322	73519202	28/02/2029	24.335,90
91169970	00015867-000	31/01/2033	21.793,44
91177136	65170352	31/10/2030	17.975,34
91193639	70117135	31/01/2030	18.676,19
91194164	54509381	31/05/2030	17.191,73
91202672	00016665-000	28/02/2030	11.883,97

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
91202917	00017744-000	31/03/2031	16.130,29
91204638	69371522	31/12/2031	14.690,12
91208134	76096110	31/03/2029	11.557,72
91215448	73078007	28/02/2031	31.030,89
91220089	54400388	31/07/2032	18.737,76
91220835	69665974	31/12/2030	14.096,51
91221116	62169525	31/10/2031	14.415,06
91221819	00015947-000	31/01/2030	10.470,32
91229483	78609701	30/04/2032	18.521,08
91230089	72720346	28/02/2031	28.846,83
91235108	78988182	30/04/2032	38.186,89
91237350	72119199	29/02/2032	26.465,11
91238940	77582199	28/02/2029	10.873,79
91241956	76118338	31/03/2033	24.927,35
91242609	00016793-000	31/01/2031	14.868,86
91246290	68187941	31/12/2029	12.302,50
91248347	73025335	28/02/2031	17.403,47
91250894	72087335	31/01/2029	13.635,44
91254704	71963731	28/02/2031	19.491,29
91260976	70863841	28/02/2031	19.477,96
91266258	75984736	31/03/2034	7.431,49
91266766	68348615	31/12/2030	18.272,94
91267602	00015910-000	31/01/2031	19.459,26
91268839	00014140-000	31/08/2031	11.569,55
91269404	67890286	30/11/2028	30.550,11
91271849	48070519	28/02/2030	17.152,93
91276334	69208466	31/12/2030	23.759,05
91277793	64873189	30/11/2029	34.427,24
91280735	78586619	31/03/2030	12.141,94
91283764	00015740-000	31/01/2030	20.085,14
91284671	69774991	30/11/2031	13.528,91
91287037	67885586	31/12/2028	11.467,25
91287620	52761156	31/07/2030	43.851,37
91289893	76341515	31/03/2032	10.527,91
91296408	76004101	28/02/2031	14.107,07
91300915	51623068	31/05/2030	14.972,31
91307575	66729810	30/09/2029	20.115,55
91309017	69649027	31/12/2032	19.704,29
91311672	00018017-000	31/03/2030	21.314,08
91314340	77526647	28/02/2029	10.284,20
91321461	00017362-000	28/02/2030	54.553,44
91321524	74032499	28/02/2030	24.372,72
91323378	78598858	30/04/2031	14.566,31
91323589	00007044-000	31/05/2028	45.677,65
91326105	58563325	31/08/2029	14.864,41
91326508	55412937	31/07/2030	27.225,23

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
91332042	73513232	28/02/2029	14.474,51
91332159	73745019	28/02/2030	16.974,22
91333270	67668062	31/12/2028	22.679,05
91333889	70720979	28/02/2031	12.250,39
91335865	72691877	28/02/2035	21.239,28
91340827	69752402	30/11/2029	16.498,15
91341385	68186434	31/12/2030	29.842,36
91346323	63178583	31/10/2035	20.052,40
91346897	78575029	28/02/2030	15.924,55
91346917	57682183	31/08/2030	18.446,80
91352732	51866550	31/05/2029	7.262,88
91352945	73921825	28/02/2031	19.906,65
91362673	66171455	30/11/2028	26.480,89
91365007	71899317	28/02/2031	9.754,23
91372563	00016132-000	31/01/2030	15.402,46
91377038	00016948-000	28/02/2031	17.110,26
91377182	73594448	29/02/2036	14.272,46
91379182	00017373-000	28/02/2030	11.981,27
91379563	00013200-000	30/11/2029	19.498,58
91379987	55147874	31/07/2029	28.227,81
91382952	00018665-000	31/05/2032	34.156,28
91383001	48966854	30/04/2028	22.940,31
91387635	75083485	28/02/2030	14.907,07
91392523	80670379	31/03/2030	31.178,04
91393453	60278665	30/09/2030	37.120,48
91401291	65576036	30/09/2028	9.188,29
91401919	75037944	31/03/2031	12.919,31
91404651	71268082	28/02/2031	19.560,32
91407815	74746499	31/03/2030	17.639,34
91410169	71893365	28/02/2030	18.369,45
91410312	46934999	30/04/2031	15.666,57
91418662	63454349	30/11/2031	18.662,60
91421186	74740043	28/02/2029	7.342,65
91421427	75452322	31/03/2030	19.958,67
91427354	74170357	28/02/2033	19.474,62
91428085	00013605-000	30/11/2029	19.506,88
91433020	63660895	30/11/2029	21.036,69
91441328	00013110-000	30/11/2028	16.106,23
91442771	77003430	31/03/2031	14.393,49
91443050	71396349	29/02/2032	23.225,00
91443860	70499540	30/11/2031	11.937,73
91449706	76640486	31/03/2029	14.712,83
91451763	75589757	28/02/2029	11.201,45
91452356	75167430	29/02/2032	19.339,76
91460359	00009363-000	31/08/2029	44.735,14
91462169	63881069	30/11/2029	20.207,11

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
91463812	68359769	31/12/2032	12.196,21
91465040	53904897	30/06/2028	9.863,51
91465731	73091709	29/02/2032	15.840,51
91466644	78485534	30/04/2032	13.772,55
91472618	00015580-000	31/12/2029	22.032,04
91473134	59747538	31/07/2031	42.678,35
91474977	63136727	31/10/2029	21.752,39
91478503	59061486	30/09/2030	16.926,55
91480902	67802153	31/12/2029	17.368,56
91481029	67976896	30/11/2032	15.717,07
91481922	00008626-000	31/08/2035	39.098,98
91483614	61476636	31/10/2029	27.829,15
91487771	75321119	31/03/2030	31.353,11
91488104	71189149	28/02/2033	11.075,45
91489340	74754845	28/02/2031	18.523,99
91490129	72822380	28/02/2031	15.992,50
91492099	73143195	29/02/2032	26.432,07
91493534	63794016	30/11/2030	16.578,99
91511834	78314002	31/03/2030	13.849,77
91513146	00009297-000	31/08/2030	11.885,98
91513743	70379692	30/11/2029	15.354,77
91515831	68956460	31/12/2029	16.621,49
91518213	68533045	31/12/2029	17.544,44
91519298	77504113	31/03/2032	19.375,74
91519837	00011507-000	30/09/2028	27.792,72
91520200	77367171	31/03/2031	27.605,62
91523858	79242671	31/03/2030	20.302,72
91525257	00013080-000	30/11/2028	16.469,70
91529000	56545414	31/08/2030	25.333,11
91530088	61253982	31/08/2031	26.105,65
91531717	68611119	31/12/2030	21.227,95
91534017	78981452	31/05/2036	18.453,25
91535341	75850733	31/03/2032	21.827,32
91539923	00009042-000	31/07/2030	11.607,13
91543458	76015387	30/04/2031	19.897,83
91548470	68412030	31/12/2029	18.707,54
91548931	67774668	31/12/2030	20.340,38
91549444	61294229	31/10/2029	13.309,12
91562273	00017753-000	31/03/2029	13.924,41
91566630	66960300	31/12/2032	11.987,51
91566741	00012644-000	31/10/2030	28.885,64
91567191	00015602-000	31/12/2029	16.585,23
91572466	72879973	29/02/2032	14.515,92
91573021	54422715	31/07/2030	9.698,73
91573439	74752425	31/03/2030	21.591,99
91574828	64026733	30/11/2032	19.824,32

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
91575004	00007041-000	31/05/2029	9.854,96
91577631	69742394	31/12/2028	14.236,47
91579238	77978134	30/04/2030	25.187,14
91583315	70016422	31/12/2028	11.999,03
91585861	73377967	30/04/2035	28.426,25
91593517	65315675	30/11/2029	14.979,22
91596773	00016533-000	31/01/2030	14.084,98
91597364	76595076	31/03/2032	18.359,68
91599633	61049399	31/10/2031	25.932,50
91602140	57708032	31/08/2028	19.739,41
91603844	65190522	30/09/2028	23.584,62
91610205	77978268	31/05/2031	22.645,46
91610219	78310847	30/04/2030	10.396,98
91611248	59837770	30/09/2030	18.481,88
91620188	66364149	30/11/2031	22.617,36
91624657	74616801	29/02/2032	19.971,60
91626974	66969466	31/12/2031	8.082,06
91634418	60779168	30/09/2029	6.535,42
91636360	76726354	31/01/2031	17.511,50
91645225	72402176	28/02/2030	17.238,98
91646383	78406471	30/04/2030	22.952,65
91646385	77358542	31/03/2030	22.856,31
91647384	66270865	30/11/2031	27.203,78
91647490	71488314	31/01/2029	14.651,03
91649485	60600152	30/09/2030	13.368,09
91653889	71969143	28/02/2030	13.206,02
91655094	64675520	30/11/2031	24.911,98
91655782	76423395	31/03/2032	41.600,12
91656020	74354986	28/02/2030	23.073,15
91656734	65452561	30/11/2028	13.646,70
91656979	55885798	31/07/2028	25.150,74
91658677	59031037	31/08/2028	7.559,20
91663157	71443730	29/02/2032	28.325,13
91674805	77657227	31/03/2028	21.252,16
91675776	55913289	31/07/2029	18.023,22
91675802	73755832	29/02/2028	17.211,23
91676934	70015684	31/12/2031	20.494,61
91677733	62853581	31/10/2032	21.595,83
91680989	71470451	31/01/2030	14.055,97
91681885	00016671-000	28/02/2031	13.879,27
91682523	70396496	31/01/2030	25.683,92
91686142	58324643	30/09/2031	30.573,12
91690636	00010344-000	30/09/2033	13.632,85
91693084	00008489-000	31/07/2028	27.972,60
91696673	72810664	28/02/2031	24.286,57
91698512	66841410	31/12/2029	16.118,68

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
91702454	65066019	30/11/2028	10.687,46
91707910	74658124	28/02/2030	11.886,21
91711450	71308437	29/02/2032	19.439,53
91711877	73879584	31/03/2030	12.911,54
91717175	00018043-000	31/03/2029	28.781,23
91724268	71188843	31/01/2029	31.475,44
91725769	00016614-000	28/02/2030	19.520,76
91729682	68134931	31/12/2029	15.068,55
91730877	52685636	30/06/2031	16.740,41
91731263	79330407	31/03/2036	83.405,88
91731745	71373260	31/01/2032	11.844,99
91735211	53806225	30/06/2031	21.929,65
91741576	68529784	31/12/2030	19.172,47
91744744	74429129	31/03/2030	17.018,93
91744988	77517218	31/03/2033	16.226,73
91745938	71623675	31/01/2030	14.881,70
91751994	64513109	30/11/2030	12.862,47
91760450	63286189	30/09/2029	21.451,49
91765100	78413196	30/04/2031	17.682,52
91765592	69021717	31/12/2031	10.210,42
91766726	58870154	30/09/2029	18.680,62
91773235	73566476	28/02/2030	19.794,66
91780323	00014001-000	30/11/2032	18.648,50
91780533	67781223	31/12/2031	16.186,70
91781318	72686129	29/02/2032	19.658,49
91782356	70854403	31/01/2032	16.408,63
91782882	70770861	31/01/2036	17.299,69
91790644	77526397	31/03/2031	13.835,21
91791332	60261156	30/09/2031	10.655,69
91798208	62490704	31/10/2032	17.990,76
91798604	72397010	28/02/2030	14.602,82
91798877	75549782	31/03/2030	21.998,66
91804061	57686667	31/08/2028	19.505,51
91806821	65432783	30/09/2028	9.848,50
91811773	53887779	30/06/2031	15.174,71
91813805	67741438	31/12/2030	18.078,63
91816520	00007004-000	31/05/2032	23.393,26
91823321	65440524	30/11/2031	23.799,62
91830618	76725455	31/03/2030	17.741,53
91834009	67294339	31/12/2029	25.286,44
91834253	00009559-000	31/08/2028	10.285,48
91839576	57068994	31/08/2029	46.786,10
91852079	78745408	31/03/2030	18.174,48
91852223	69787763	30/11/2029	20.880,73
91854196	68249438	31/12/2029	50.816,09
91860245	67189344	31/10/2029	10.259,72

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
91865781	62651632	31/10/2031	16.542,21
91868190	71954689	31/01/2035	24.959,02
91870442	65204148	30/11/2028	8.799,25
91871099	54394694	31/07/2028	14.987,83
91877353	00016107-000	31/01/2032	21.618,93
91880410	67881549	31/12/2031	7.601,77
91885605	58036275	31/08/2029	15.333,83
91888644	79320505	30/04/2029	31.733,88
91891073	00015044-000	31/12/2029	18.118,33
91892660	00010679-000	30/09/2031	64.130,58
91892730	64789519	30/11/2031	23.710,75
91896494	68284596	31/12/2031	16.110,77
91896772	73169074	31/01/2030	19.153,25
91902485	67659376	30/11/2030	15.493,83
91913499	72706830	31/01/2029	30.126,48
91913874	77675330	31/03/2030	16.400,00
91915481	67110426	31/12/2029	11.289,69
91916376	72116951	31/12/2029	17.117,25
91916403	00012021-000	31/10/2031	15.972,60
91921389	78587342	31/03/2033	23.758,71
91927519	72108688	28/02/2033	16.657,31
91928142	76369130	31/03/2030	21.043,80
91938646	69398235	31/12/2032	14.591,49
91939646	00017749-000	28/02/2031	19.679,44
91941757	00014968-000	31/12/2030	14.474,22
91945327	68491978	31/12/2030	24.421,82
91945602	48445978	30/04/2030	34.545,92
91950966	68386281	31/12/2029	17.730,02
91954901	76633458	31/03/2030	38.379,95
91959132	54103219	31/07/2030	19.055,27
91960277	77987609	31/03/2028	16.246,42
91964594	78538222	30/04/2032	37.600,52
91966460	73399440	28/02/2031	14.996,06
91971098	00015686-000	30/11/2031	15.351,35
91976487	00018700-000	31/05/2032	30.046,49
91979716	00015374-000	31/12/2030	28.306,94
91981931	73474235	31/03/2031	12.279,76
91985368	71692770	31/01/2030	8.604,11
91986694	77489462	31/03/2030	20.236,19
91987875	00018146-000	28/02/2029	18.181,41
91988597	00008656-000	31/08/2029	29.785,95
91998210	74630241	28/02/2030	27.416,83
91998498	75578662	31/03/2030	63.897,74
91999928	00016707-000	28/02/2031	24.775,76
92004844	76594658	31/03/2030	18.802,36
92005016	00018628-000	31/03/2033	19.630,15

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92009654	70616253	31/01/2036	10.871,98
92015655	67779038	31/12/2030	20.547,77
92020693	75058250	28/02/2030	24.245,38
92026232	00007318-000	30/04/2029	16.323,05
92028297	71006434	31/12/2029	30.687,54
92029257	68589238	31/12/2028	12.594,60
92029703	56374446	30/06/2028	8.294,73
92035427	71983700	31/01/2029	18.845,46
92044063	69112723	31/12/2030	13.261,18
92048517	73108079	29/02/2032	14.484,73
92048580	00017682-000	28/02/2031	17.621,09
92049869	76612803	30/04/2032	36.491,23
92053267	57935036	31/08/2030	28.366,86
92053324	77617728	31/03/2030	15.368,75
92054657	66848266	31/12/2031	26.303,67
92057689	72259271	30/11/2030	26.352,12
92059320	00008274-000	30/06/2031	21.482,12
92060254	00017947-000	30/04/2032	12.904,90
92069911	68398925	31/12/2029	31.471,39
92077616	75895745	31/03/2031	12.022,59
92078115	70324487	31/01/2029	9.883,75
92080168	70933133	28/02/2031	13.921,76
92084080	71006358	31/01/2031	16.025,07
92084607	72708768	28/02/2030	21.767,66
92084725	52519996	31/05/2029	10.988,97
92086158	65233443	30/11/2030	9.115,87
92090048	74009937	28/02/2030	13.117,49
92090337	74363983	31/01/2029	18.898,47
92092293	00007861-000	30/06/2030	6.165,03
92093486	75266299	31/03/2031	19.975,68
92096944	79199675	31/03/2029	22.874,13
92100719	74441173	31/01/2029	22.185,20
92101797	76350067	31/03/2032	23.283,12
92105884	77475965	30/04/2030	20.515,03
92106168	71874390	28/02/2031	20.670,07
92110374	55922579	31/07/2030	64.622,51
92123163	52129892	30/06/2031	23.829,44
92127339	00017960-000	31/03/2030	10.624,44
92128992	53607651	31/01/2030	18.315,26
92130694	70896390	31/12/2029	16.738,34
92132082	79344219	31/03/2030	35.764,40
92134474	66193179	31/10/2029	18.771,57
92137113	73613311	28/02/2031	18.283,26
92146179	72377080	31/01/2031	22.132,53
92148595	67842327	31/12/2030	19.134,42
92148747	74725017	31/03/2030	30.708,95

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92150440	75589167	31/03/2036	36.980,54
92154008	00009152-000	31/05/2028	19.064,04
92155882	72799864	28/02/2031	22.023,02
92157360	60642517	30/09/2030	21.793,82
92157453	73771350	29/02/2032	25.303,55
92159042	00006772-000	31/05/2029	17.414,29
92159351	70363530	31/01/2030	32.448,57
92159588	00016097-000	31/01/2031	19.849,48
92160236	74732780	31/03/2031	19.703,17
92161723	75443114	31/03/2030	11.423,49
92164257	00011469-000	30/09/2029	26.570,46
92165382	69074970	31/12/2029	27.421,61
92170685	72393088	28/02/2031	24.671,58
92175047	73879197	29/02/2032	19.220,84
92177114	69490605	31/12/2029	22.660,13
92178701	70555459	30/11/2031	21.930,87
92178866	78770846	30/04/2029	20.293,59
92181932	69034226	31/12/2031	20.253,17
92182736	62161747	31/10/2030	11.385,98
92184329	53491258	30/06/2029	35.185,12
92188072	57900531	31/08/2029	8.652,90
92190008	74367918	31/03/2032	22.047,09
92195088	72598354	28/02/2033	23.845,31
92195575	70076482	31/01/2032	27.112,99
92196006	69658897	31/12/2030	13.448,34
92201885	65611451	30/11/2028	58.744,70
92206120	00017301-000	28/02/2030	21.302,92
92206340	65307666	30/11/2031	10.821,62
92207673	62888714	31/10/2031	14.235,74
92207863	71298056	31/12/2030	21.080,25
92209967	70630218	31/01/2032	10.406,63
92213106	00012952-000	30/11/2032	21.511,59
92214097	00009668-000	31/08/2030	15.669,85
92215332	74620343	28/02/2030	7.656,77
92217342	66379933	30/11/2031	26.289,96
92218818	63214056	31/10/2029	13.887,50
92219502	67490432	30/11/2028	10.940,60
92220698	60068853	31/07/2028	6.135,07
92223185	60941077	30/09/2028	20.425,40
92228886	59768992	30/04/2031	11.271,14
92232360	74645233	31/01/2029	20.565,13
92235766	79306519	31/03/2032	40.731,14
92239532	67651155	31/12/2030	22.926,35
92245158	71385388	31/01/2032	21.233,03
92245555	54397641	31/01/2032	17.413,85
92249932	69870408	31/12/2028	18.271,69

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92253480	61054895	31/10/2029	42.368,13
92254488	00009283-000	31/08/2029	18.375,84
92255408	77696389	31/03/2031	18.360,62
92256837	71718165	31/01/2032	10.313,63
92260120	43852677	30/04/2029	19.575,39
92269484	67946222	31/12/2030	20.055,17
92276467	00017532-000	30/09/2028	13.677,76
92283624	00017084-000	31/01/2029	18.884,05
92283964	00016102-000	28/02/2029	14.267,20
92289533	64448864	30/11/2031	14.063,75
92291230	69461898	31/12/2033	25.675,09
92296206	64410224	30/11/2029	20.679,14
92298372	60527000	30/09/2029	36.026,55
92304920	54217835	31/03/2029	15.173,75
92307178	61392945	31/10/2031	26.594,78
92314691	00014151-000	30/11/2030	8.443,27
92328876	74655385	28/02/2030	26.901,68
92330395	76768820	31/03/2029	45.004,72
92331707	00013655-000	30/11/2030	22.297,83
92336113	00009847-000	31/08/2030	21.601,81
92342862	00008465-000	30/06/2029	10.759,31
92343578	00012024-000	31/10/2030	11.762,76
92346636	77668246	28/02/2029	17.000,50
92346870	75553806	30/04/2031	22.443,68
92347485	70901854	28/02/2029	14.073,45
92349742	76628439	31/03/2030	12.018,38
92353339	76094911	31/03/2031	13.562,47
92355313	71299819	28/02/2029	22.058,73
92355541	70773154	31/01/2030	15.831,55
92355746	74347580	31/12/2028	12.174,89
92359023	00014653-000	31/10/2030	32.777,86
92361544	00012042-000	31/10/2032	11.168,82
92364670	58354386	31/08/2031	24.662,00
92367194	71551050	28/02/2030	21.415,57
92368559	61124746	31/10/2029	15.636,22
92373840	00008825-000	31/07/2029	23.822,95
92375275	00014677-000	31/12/2030	37.154,65
92382263	74616784	31/03/2030	14.310,24
92387038	74738333	31/03/2032	22.723,44
92399594	79404789	30/04/2032	49.912,30
92402791	77704691	31/03/2029	17.572,26
92403352	00018114-000	31/03/2030	18.298,76
92408104	56594447	31/08/2028	29.394,20
92409940	67391590	31/12/2028	11.660,94
92413229	78004651	31/03/2031	18.096,36
92415214	75268464	28/02/2029	13.229,70

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92420532	67867013	31/12/2035	18.956,36
92420644	72205011	29/02/2032	20.356,04
92420723	68276118	31/12/2031	20.322,13
92420774	68619191	31/12/2030	32.912,99
92421341	54026107	31/05/2030	18.472,05
92421977	61415515	31/10/2029	13.287,22
92423941	73515650	29/02/2032	15.435,39
92424134	74741206	29/02/2028	14.960,26
92426470	78747425	30/04/2032	31.388,86
92435953	78592049	28/02/2031	16.330,76
92436141	00006945-000	31/05/2031	9.620,02
92436679	65540733	30/11/2031	14.984,74
92439993	79370124	30/04/2030	26.704,42
92446159	00018160-000	31/03/2031	15.504,66
92447092	68135192	30/11/2035	20.839,11
92447559	00016304-000	28/02/2030	20.770,75
92452071	78888348	28/02/2033	38.344,58
92455185	77368769	30/04/2032	12.367,97
92457791	72802947	28/02/2031	64.180,96
92457812	75976447	31/03/2031	18.217,01
92459543	71691190	29/02/2032	19.502,01
92463047	71533591	31/01/2032	9.723,58
92465888	62608779	31/10/2028	7.426,00
92467758	72910693	31/01/2031	13.614,96
92469931	74498496	28/02/2031	17.071,93
92478311	00017211-000	28/02/2031	18.246,88
92480012	58307473	30/09/2028	18.701,30
92481966	73013885	28/02/2029	21.766,44
92486519	72322824	31/01/2030	57.416,63
92488457	72609694	28/02/2030	19.461,56
92488514	78406634	30/04/2030	13.934,68
92491924	77666062	31/03/2030	30.375,29
92495016	70610945	30/11/2029	20.218,87
92499606	72325276	31/01/2031	13.523,78
92500422	64687320	30/11/2028	14.685,39
92501306	69780087	31/12/2030	11.482,54
92503339	49340246	31/07/2028	25.183,57
92510241	71347249	28/02/2031	23.417,64
92511370	78959707	28/02/2029	17.321,46
92512038	00008780-000	31/07/2031	24.837,60
92512431	00017946-000	31/03/2029	12.227,16
92512622	59594888	30/09/2030	14.190,01
92518833	53840671	30/06/2031	15.938,58
92519213	62716775	31/10/2028	19.857,34
92520103	00009347-000	31/08/2030	18.010,16
92520339	74628614	31/01/2030	16.611,22

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92524032	67167728	31/12/2032	13.011,02
92524898	78453498	31/05/2032	12.391,38
92532186	76729622	31/03/2031	12.224,97
92533199	66332773	30/11/2030	28.767,94
92537625	56608495	31/08/2030	22.082,51
92538685	70872183	31/12/2030	14.617,98
92539216	72295239	31/12/2029	19.710,89
92542718	68112741	31/12/2030	23.537,66
92543182	78901393	31/03/2031	24.050,88
92544156	67525603	31/12/2030	35.828,63
92548653	53885887	30/06/2030	16.777,16
92548920	68308939	31/12/2029	26.658,52
92553307	00012885-000	30/11/2032	14.770,30
92553763	70727910	30/11/2030	18.189,65
92558047	65125831	30/11/2031	23.997,73
92558270	69343407	31/12/2029	19.964,66
92560379	00017638-000	29/02/2032	28.359,30
92563652	72608918	31/01/2030	21.534,30
92565069	56594950	31/08/2029	29.904,84
92565581	00007216-000	30/06/2029	19.634,84
92569675	00018501-000	31/03/2030	14.769,93
92570721	78731662	31/03/2031	23.012,87
92574305	74644737	28/02/2030	22.225,95
92582173	67882487	31/12/2028	16.490,65
92585483	75900560	31/01/2030	13.928,09
92585854	72793077	28/02/2031	16.107,69
92588453	73597582	31/03/2036	36.214,17
92588589	75019853	28/02/2034	21.914,03
92592100	00015424-000	31/12/2031	17.060,29
92592863	75043394	29/02/2032	21.189,62
92599452	61641250	31/10/2031	18.536,01
92614731	78723059	31/03/2031	17.010,37
92615701	70928487	31/01/2030	13.189,58
92616435	71395000	31/01/2031	11.556,17
92617211	69032258	31/12/2029	23.192,04
92617809	77836999	31/03/2031	12.701,61
92618902	64640438	30/11/2029	17.614,30
92624852	73498255	28/02/2031	22.102,35
92636764	00007924-000	30/06/2031	19.563,87
92641401	76624217	31/03/2030	20.232,54
92645616	73074093	31/01/2029	19.356,04
92646913	62514616	31/10/2031	13.205,63
92648863	77327667	31/01/2030	9.145,95
92659031	73098309	28/02/2031	21.382,24
92667733	76626267	30/04/2032	14.065,32
92668265	00018255-000	29/02/2028	11.082,89

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92669424	63664930	30/11/2030	22.400,43
92670529	00011288-000	31/08/2029	14.668,77
92672428	72621710	29/02/2028	11.697,93
92673648	54594652	31/08/2029	13.807,00
92677361	75070840	31/03/2033	25.768,59
92679658	78692541	31/05/2032	19.009,41
92681524	00016623-000	28/02/2031	20.249,58
92682759	77955267	30/04/2030	34.686,38
92689056	77619696	31/05/2030	16.933,13
92690831	67785948	31/12/2030	20.608,19
92693944	67361591	31/12/2029	21.884,80
92695364	67750123	31/12/2030	20.060,90
92699659	53036792	30/06/2028	16.896,39
92699794	69983435	31/12/2030	22.928,77
92700762	71176517	31/01/2030	23.245,52
92706046	71402086	28/02/2031	11.611,91
92706731	71377953	28/02/2029	13.514,16
92708094	63693442	30/11/2029	20.270,44
92712972	66946638	31/12/2029	26.197,38
92712992	00017111-000	29/02/2032	27.051,69
92721138	59501719	31/12/2030	14.161,96
92722912	76727960	31/03/2031	23.761,30
92724925	78465787	30/04/2031	14.516,10
92728289	75297785	28/02/2029	27.126,53
92730559	00011795-000	31/08/2028	20.678,73
92735387	00018713-000	30/04/2030	15.974,11
92738284	65324840	30/11/2030	19.330,77
92738372	55758519	31/07/2031	17.538,52
92738726	00008647-000	31/03/2028	8.570,06
92739631	00016990-000	28/02/2030	11.919,76
92741010	77478907	30/04/2030	18.844,52
92743494	00015737-000	31/01/2032	17.843,39
92747507	61277945	31/10/2031	12.382,58
92753674	78406006	28/02/2030	26.243,42
92753756	77485941	31/03/2030	15.113,27
92755272	00007688-000	31/07/2032	67.624,31
92755576	77479559	31/03/2030	11.376,84
92758630	69354693	31/12/2031	18.718,73
92763161	70897407	31/01/2030	33.536,28
92765688	63283034	31/10/2029	33.501,98
92771723	70912799	31/12/2029	27.386,20
92780933	77977585	31/03/2029	15.146,72
92784312	77505070	31/03/2029	21.666,39
92785239	00009056-000	31/08/2028	26.905,76
92788108	77975656	30/04/2033	16.640,08
92788562	55468989	31/07/2028	17.659,47

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92795260	70703344	29/02/2032	26.922,14
92797297	63951310	30/11/2030	15.101,93
92800788	73751284	31/03/2028	10.859,06
92802776	68291563	31/12/2032	11.299,81
92804741	74704513	31/03/2029	12.988,11
92808242	56778526	31/08/2031	22.153,99
92808973	71378593	31/01/2031	13.065,72
92809889	77320386	30/04/2030	16.600,78
92811291	64557938	30/11/2029	11.629,21
92812584	79177822	30/04/2032	15.424,57
92817533	00009105-000	31/07/2030	21.143,74
92817711	77512198	31/03/2031	14.403,39
92818105	62172493	31/10/2029	13.662,87
92818948	00017258-000	28/02/2031	20.015,45
92819579	78409450	31/05/2029	12.341,25
92819778	67449886	31/12/2029	16.033,79
92821682	78421956	30/04/2032	13.607,17
92833332	78409671	31/03/2029	12.391,71
92833589	72304560	28/02/2030	19.779,65
92834094	73708047	28/02/2030	9.343,43
92837627	68589791	31/12/2029	19.260,95
92838008	70330078	31/01/2033	23.274,01
92838355	54433926	31/08/2031	12.934,07
92840040	68539928	31/12/2029	16.371,11
92841433	74709423	31/03/2032	18.397,73
92844855	75897385	30/04/2031	19.193,19
92847945	00018523-000	30/04/2031	22.599,48
92849305	70369762	30/11/2030	11.830,91
92851253	68300666	31/12/2032	12.744,52
92853804	68631162	31/12/2031	15.275,38
92855699	59611466	30/09/2029	38.919,54
92855809	55406726	31/08/2030	26.438,37
92858204	66146669	31/10/2030	20.297,62
92859307	73056920	29/02/2032	17.332,92
92862088	77701446	30/04/2032	15.406,81
92865692	00015533-000	31/12/2028	46.984,90
92867570	71984484	31/12/2030	28.943,14
92868933	70007725	31/12/2029	29.755,70
92869144	63769031	31/10/2030	22.471,15
92869169	66709512	30/11/2029	11.629,60
92877249	74504684	29/02/2032	11.594,60
92878092	00007652-000	30/06/2028	14.488,91
92881293	72345268	28/02/2031	20.835,45
92882399	67027922	31/12/2031	21.941,05
92887522	59678647	30/09/2031	16.281,03
92888099	74710129	31/03/2032	11.684,85

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92889494	69984405	30/11/2029	29.843,67
92890656	75991656	31/03/2030	36.793,66
92893281	66289839	30/11/2028	14.663,03
92899180	46992085	31/03/2030	32.623,47
92901102	69156624	31/12/2029	44.116,02
92907721	74434004	28/02/2030	38.299,86
92908097	66380554	30/11/2030	11.039,72
92909716	76010706	28/02/2031	19.078,34
92910248	00017873-000	28/02/2030	18.326,83
92913974	73002155	31/08/2029	14.754,81
92914872	66806395	31/12/2030	25.600,52
92916067	78720607	30/04/2030	9.256,37
92918733	64031369	30/11/2031	13.263,10
92919153	48049061	31/03/2028	8.886,82
92919749	62787489	31/10/2032	18.463,62
92927239	65187625	30/11/2031	25.116,50
92930761	00015208-000	31/12/2030	12.219,59
92933670	59218333	30/09/2032	23.804,10
92937310	73343773	28/02/2029	10.781,21
92941469	74503357	31/03/2031	25.367,88
92943106	00018399-000	31/03/2030	20.240,19
92944010	52002645	31/05/2029	25.389,87
92946842	65939687	30/11/2033	27.595,23
92946956	60808551	30/09/2031	15.913,34
92949082	00018599-000	30/04/2032	19.166,27
92949633	61919227	30/09/2030	17.750,41
92953043	00016831-000	28/02/2029	23.794,01
92955389	00009331-000	31/08/2030	15.943,01
92957030	76360187	31/03/2031	29.319,88
92964205	00012897-000	30/11/2031	35.099,36
92964656	71880431	31/01/2032	23.616,93
92965718	69964032	31/12/2031	9.826,76
92966146	60792058	31/08/2030	14.960,15
92967844	60174108	30/09/2030	11.775,49
92968203	56802181	30/11/2028	10.156,27
92968976	71315276	31/01/2031	15.345,91
92970848	00017139-000	28/02/2031	14.742,98
92976151	65390466	30/09/2030	17.424,24
92979331	61654802	31/10/2030	11.608,59
92979563	00017944-000	31/03/2029	40.961,17
92982535	00018581-000	31/03/2031	14.735,80
92986695	00009822-000	31/08/2030	9.727,38
92986896	55746265	31/08/2030	9.383,91
92987861	66613530	30/11/2029	17.102,74
92988088	48866792	31/03/2029	11.330,81
92994671	00018681-000	30/04/2031	20.493,73

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92996861	76797116	31/03/2029	14.015,86
92999951	00010306-000	30/09/2030	19.064,21
93007833	56577360	31/08/2029	40.270,23
93007945	77950335	28/02/2031	16.795,77
93013404	48238668	31/03/2030	12.277,84
93017487	64046216	30/11/2030	17.690,66
93020969	76373993	28/02/2031	31.532,80
93023187	00007082-000	31/05/2029	49.031,26
93024667	74344096	29/02/2032	9.558,28
93024699	00018716-000	31/03/2030	13.461,80
93028059	78871339	30/04/2030	26.498,31
93040482	71595191	31/01/2031	17.654,56
93041128	75216268	28/02/2031	15.246,75
93041191	00018341-000	29/02/2032	27.175,77
93048327	00014697-000	31/12/2029	25.599,84
93053442	72675277	28/02/2029	29.120,70
93054982	77659501	31/03/2031	15.140,24
93055100	74213069	31/03/2031	21.050,23
93056065	52077703	30/06/2030	47.280,98
93056780	00015005-000	31/12/2029	16.801,42
93057987	68679194	31/12/2030	13.007,35
93058960	63448233	30/11/2030	16.856,81
93061105	56839539	31/08/2029	19.819,66
93061904	66271671	30/11/2028	5.946,07
93063251	72303525	31/01/2030	39.497,24
93070973	73468851	28/02/2031	17.326,02
93079626	00017886-000	28/02/2033	22.778,40
93085256	63949637	30/11/2028	14.156,46
93090785	75983668	30/04/2032	15.044,10
93092503	72285248	28/02/2030	14.683,88
93092512	76617594	31/03/2029	14.926,04
93094754	00018600-000	31/03/2030	17.294,09
93095884	66734121	30/09/2035	14.007,22
93096508	55077139	31/07/2031	23.751,49
93098700	59978772	30/09/2029	15.197,46
93100367	00013661-000	30/11/2030	14.897,45
93101809	67801674	31/12/2035	13.651,65
93104048	53096930	31/01/2029	25.909,84
93114793	00018803-000	31/03/2030	14.182,84
93116343	52198406	31/07/2029	23.553,85
93120238	00010535-000	30/09/2028	15.180,04
93120651	54485513	31/07/2030	14.063,21
93120959	00010358-000	30/09/2030	27.319,83
93121664	74731631	29/02/2032	17.594,16
93122824	63175761	31/08/2028	19.007,79
93123140	00013893-000	30/11/2030	13.079,01

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
93123335	64468762	30/11/2029	9.090,47
93131194	62490728	31/10/2033	20.540,97
93131557	56499671	31/08/2030	17.650,07
93131845	66456229	30/11/2031	11.389,38
93137605	63662208	30/11/2030	35.822,42
93141497	54779491	29/02/2032	17.017,91
93141546	65867634	30/09/2029	9.601,23
93147860	72602930	28/02/2030	21.562,47
93150086	00016951-000	28/02/2029	12.252,68
93152264	00017846-000	31/03/2030	10.931,49
93152347	65526073	30/11/2032	11.312,37
93153119	63700431	30/11/2030	13.672,54
93157363	75585001	31/03/2032	15.595,90
93158186	73180713	28/02/2031	14.000,57
93164043	00017054-000	31/01/2031	12.920,69
93165405	68706692	31/12/2030	19.653,51
93167613	64525847	30/11/2029	13.670,55
93168185	78743277	30/04/2032	13.515,90
93178565	74486568	31/03/2032	12.551,04
93179305	74358842	28/02/2029	13.643,88
93184454	78470429	30/04/2032	21.131,87
93192158	63350899	31/08/2031	20.938,49
93194344	64845712	30/11/2031	20.625,74
93198755	57907944	31/07/2029	25.968,22
93203348	69776161	31/12/2030	15.793,15
93205552	62753700	31/10/2035	14.271,25
93208092	78453235	30/04/2030	14.374,73
93209539	69394724	31/12/2031	18.526,57
93215441	69867281	31/12/2029	23.091,99
93218197	00009725-000	31/03/2028	10.318,28
93218202	61399359	31/10/2032	22.969,36
93222195	58334582	31/08/2029	14.466,43
93224028	63450157	30/11/2029	14.690,23
93229073	75992289	30/04/2028	29.079,04
93231448	73768584	28/02/2029	12.379,61
93240550	63076804	30/06/2031	28.581,84
93242911	74332522	28/02/2030	21.635,01
93245126	00014601-000	31/12/2029	23.422,70
93256403	64456962	30/09/2030	13.541,73
93257294	72808179	28/02/2030	20.853,67
93257323	00017003-000	31/01/2030	13.843,14
93258875	00015604-000	31/12/2028	15.742,08
93259641	70499900	31/01/2032	18.743,49
93259715	70638295	31/01/2031	27.580,55
93267736	71153663	31/01/2032	21.013,22
93268858	68346814	31/12/2031	9.945,45

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
93272567	00014860-000	31/12/2030	12.780,70
93275065	70642102	31/01/2030	20.249,57
93275324	74200217	31/03/2030	14.034,15
93275992	70916227	28/02/2031	12.955,28
93277197	77498626	30/04/2032	29.410,76
93280574	58299001	31/08/2030	20.384,33
93285879	70144707	31/01/2033	31.269,22
93286523	73926432	31/03/2031	19.259,42
93287692	68401166	31/12/2028	13.006,12
93288872	69878159	31/12/2031	23.084,04
93290198	77830282	28/02/2030	19.748,47
93291725	73725825	28/02/2030	17.256,67
93294916	73025215	28/02/2030	26.693,64
93298056	00013530-000	30/11/2031	13.744,40
93302009	71385295	31/01/2029	11.216,87
93302855	78591851	30/04/2030	17.095,51
93302973	73061637	28/02/2033	19.369,18
93308018	63470394	30/09/2030	13.442,78
93325758	00018313-000	31/03/2032	18.305,92
93329509	65574479	31/12/2032	18.922,59
93334487	72680763	28/02/2031	15.230,01
93335948	64322770	30/11/2031	21.564,90
93336166	66340365	30/11/2031	14.031,76
93339027	63351870	31/10/2029	33.627,04
93339068	00008263-000	30/06/2030	31.173,83
93349689	00012633-000	31/10/2031	15.544,39
93349993	72833690	28/02/2029	16.944,90
93350931	72575547	28/02/2029	20.149,50
93354682	70519842	31/01/2032	17.199,16
93354712	78564650	31/03/2031	17.792,96
93355007	75185485	31/03/2031	21.531,69
93356032	66433861	30/11/2029	11.928,08
93357608	73687520	31/01/2029	14.022,11
93365285	63939209	30/11/2029	32.630,11
93366601	67092782	30/09/2031	17.758,24
93367584	55391336	30/06/2029	18.755,79
93369244	60060181	30/09/2028	18.138,41
93369468	70500069	31/01/2031	19.685,64
93374259	71976566	31/01/2032	36.486,68
93377455	00013266-000	30/11/2028	15.129,01
93378898	00008687-000	31/08/2030	11.278,53
93379712	00017289-000	31/03/2031	10.148,37
93389536	00011486-000	30/09/2029	23.886,21
93390386	66173695	30/11/2029	12.002,83
93396102	72894607	31/01/2029	10.219,94
93396883	00015031-000	31/10/2030	10.826,44

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
93399356	00017766-000	28/02/2031	19.735,66
93400514	63875121	31/10/2030	11.876,60
93400713	00018799-000	31/03/2030	23.670,71
93407115	00017916-000	31/03/2029	11.167,40
93410479	72196257	31/01/2030	18.251,74
93426845	45758238	30/04/2035	70.592,87
93427210	76376033	28/02/2029	8.912,34
93430151	72694522	28/02/2029	16.829,59
93430886	77372297	31/03/2029	18.743,01
93432439	68714074	31/12/2029	17.749,92
93433774	71361079	31/01/2030	12.200,23
93434093	76506990	28/02/2030	22.934,00
93434664	69139243	31/12/2029	9.768,74
93437288	70481895	31/01/2032	19.027,80
93437425	00014393-000	30/11/2029	17.206,83
93439648	68366295	31/12/2029	6.949,59
93441312	00017707-000	31/03/2032	14.669,67
93442038	56111327	31/08/2029	40.489,83
93444646	71345890	28/02/2033	17.847,46
93445354	62146967	31/10/2029	12.727,68
93447439	61058168	30/09/2028	12.031,06
93447443	67644650	31/12/2029	16.181,13
93448002	77695862	31/03/2029	7.619,28
93452081	52756031	31/05/2028	67.139,43
93458478	00018104-000	31/03/2032	20.400,39
93459067	68543042	31/12/2029	38.460,22
93460110	72919923	28/02/2030	18.793,55
93474838	74642081	28/02/2029	18.841,88
93475466	61068377	31/10/2029	12.085,60
93481920	73710099	31/03/2029	12.748,52
93482064	63941266	30/11/2030	20.805,90
93487070	00015313-000	30/11/2029	12.130,12
93489903	00006841-000	31/05/2030	22.608,38
93494193	70472062	28/02/2030	15.588,09
93496374	74311104	28/02/2030	14.604,53
93497107	61670002	31/10/2031	20.475,79
93497148	69090415	30/06/2031	9.244,44
93502315	75677334	31/03/2032	13.761,71
93506094	77524671	31/03/2031	20.084,07
93509946	00018828-000	30/04/2029	9.442,10
93510205	00007586-000	31/07/2028	23.497,30
93510364	73324264	29/02/2032	20.264,13
93513456	73603541	28/02/2031	17.599,37
93516911	00017829-000	28/02/2030	32.492,18
93521218	78615501	30/04/2032	33.224,41
93524128	51783411	31/05/2028	23.096,95

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
93524365	68369395	31/12/2030	14.370,03
93524584	68236707	31/12/2029	50.413,56
93526914	00007292-000	31/05/2029	7.272,96
93536996	76011157	31/03/2032	19.025,60
93537885	58887858	30/09/2029	29.023,66
93539285	72757281	31/01/2031	20.118,72
93542317	60926143	30/09/2031	19.329,26
93546150	79327077	30/04/2029	37.082,98
93547427	62209204	31/10/2030	19.630,98
93548162	71308079	31/01/2030	17.967,87
93550242	75970885	30/04/2032	45.375,16
93562000	63794790	30/11/2032	23.058,17
93564524	77825077	30/04/2030	30.814,30
93566680	73039630	28/02/2030	17.233,54
93568695	66371295	30/11/2028	18.626,18
93569639	70844672	31/01/2030	20.580,64
93574152	60226630	30/09/2031	15.595,85
93575230	72010460	28/02/2031	21.166,61
93592271	73341759	28/02/2029	14.117,07
93592893	67527767	31/12/2029	11.442,32
93593039	75296732	31/03/2036	30.444,24
93593900	70075657	31/01/2030	15.178,27
93597187	71896422	28/02/2030	18.888,96
93600806	73183608	28/02/2029	15.584,83
93605289	73909857	28/02/2034	34.138,42
93607779	68116002	31/12/2030	14.454,48
93608194	59676634	30/09/2031	24.141,40
93612124	71419250	28/02/2034	20.331,31
93612798	00017402-000	29/02/2032	15.611,05
93613008	00016502-000	28/02/2033	46.711,05
93617169	00013265-000	30/11/2029	25.756,91
93618053	70508646	31/01/2032	20.208,67
93625307	72657891	31/01/2031	22.841,29
93628493	74490076	31/03/2030	21.779,00
93630570	00017632-000	28/02/2034	24.886,07
93631476	00007726-000	30/06/2030	19.854,17
93631930	00012395-000	31/10/2029	17.014,34
93636599	68301268	31/12/2029	15.096,16
93637784	73873199	31/03/2032	28.790,15
93638555	69123120	31/12/2030	10.291,36
93642849	63104955	31/10/2028	21.691,64
93645246	60726840	31/01/2030	12.833,16
93650121	59394223	30/09/2031	24.870,78
93650359	78896568	30/04/2031	17.112,23
93652471	76825396	31/03/2031	29.392,69
93652598	61721872	31/10/2031	18.693,66

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
93654728	66801161	31/12/2031	37.405,32
93658721	54016878	31/07/2030	19.491,56
93662729	74700225	29/02/2032	23.380,51
93663445	66025863	30/11/2033	26.913,56
93671478	78736892	30/04/2032	23.936,57
93673190	73363910	28/02/2031	11.808,81
93675547	76006961	31/03/2033	28.834,67
93676546	73186989	28/02/2034	17.660,93
93680566	75996802	31/03/2030	20.931,11
93681773	72712077	31/01/2030	19.226,22
93687482	74619082	31/03/2032	17.758,27
93690163	77643201	31/03/2031	31.685,35
93691900	68519935	31/12/2029	25.117,14
93696061	78994785	30/04/2029	17.454,23
93698616	00007612-000	31/08/2030	27.245,99
93700777	73091754	28/02/2030	24.871,98
93704552	64046123	30/11/2032	14.964,60
93710432	53760306	30/06/2029	14.239,22
93713056	64242391	31/10/2031	20.611,79
93718915	78654177	31/03/2029	20.507,23
93719024	53819733	31/07/2029	38.198,19
93722938	72170614	31/12/2029	17.256,74
93722963	73740041	28/02/2029	16.604,85
93723918	00010595-000	30/09/2029	32.141,26
93724106	55812291	31/05/2032	11.945,43
93727162	73475118	31/01/2029	8.961,21
93728256	73865347	31/03/2034	12.862,47
93729649	00007880-000	31/07/2030	51.391,53
93731426	71690874	31/01/2031	35.361,24
93734152	72199876	28/02/2029	19.450,38
93734819	72083213	31/08/2032	17.310,22
93735323	73711903	28/02/2031	12.728,26
93735974	56558770	30/06/2029	14.528,48
93736220	56490080	31/08/2030	13.247,73
93742012	00017885-000	31/03/2031	9.500,49
93743855	68621148	31/12/2029	23.747,62
93745607	66554669	30/11/2029	20.933,90
93748789	70512858	31/01/2029	10.129,70
93749794	71295285	31/01/2030	36.523,64
93750953	76082180	29/02/2032	24.932,27
93751743	71991342	31/01/2031	12.455,83
93753830	59670114	31/08/2030	42.815,62
93760468	00017597-000	31/03/2033	11.331,78
93767131	72534501	31/08/2032	16.608,01
93769488	00014698-000	31/12/2032	23.830,60
93769611	71639674	28/02/2029	13.067,56

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
93772436	53763455	31/08/2029	13.503,07
93773747	52609942	30/04/2035	40.098,64
93777390	78594116	30/04/2030	36.208,37
93780058	00013738-000	30/11/2031	9.460,92
93780093	73701288	28/02/2030	18.236,68
93781412	77471722	31/05/2030	28.036,67
93787866	57435525	31/07/2029	11.529,51
93790894	63272761	31/10/2029	22.080,67
93791544	63167000	31/10/2030	16.280,66
93795577	78310515	30/04/2030	9.003,67
93798703	77786397	31/03/2030	16.025,38
93800547	71984671	28/02/2031	28.471,01
93800633	00007566-000	30/06/2029	44.337,94
93802037	63757692	31/10/2029	9.979,03
93802776	60257704	30/09/2028	39.148,85
93804979	74759772	28/02/2029	16.265,57
93807526	72323131	31/12/2028	11.903,23
93809610	00018478-000	31/03/2029	6.944,69
93818105	60765095	30/09/2031	15.398,22
93818522	72111139	28/02/2030	21.276,31
93826676	64055790	30/11/2029	32.288,71
93826912	63881599	30/11/2029	9.216,22
93831780	66185389	30/11/2029	14.266,49
93832219	52730429	31/05/2029	19.656,81
93834749	72690948	28/02/2031	32.173,43
93838402	00016209-000	31/01/2031	18.438,52
93839770	60370824	30/09/2029	15.751,13
93842847	79179957	31/03/2030	21.821,79
93845352	55027578	31/07/2028	16.222,41
93846893	51287135	30/06/2033	13.227,24
93847686	78731394	31/03/2032	16.023,91
93849190	67796528	31/12/2028	11.679,65
93850413	73600552	28/02/2029	12.766,08
93851291	74726487	29/02/2032	22.989,29
93852690	77827086	30/04/2031	19.893,20
93858361	00008243-000	31/07/2032	13.916,41
93864119	78906657	30/04/2030	11.693,23
93866320	72896495	31/12/2029	36.169,81
93867414	00016617-000	28/02/2031	16.846,78
93872763	00016241-000	28/02/2034	23.061,23
93873649	48211023	31/03/2030	26.238,54
93874561	00009289-000	31/08/2028	25.959,37
93874900	76618108	31/03/2030	11.783,53
93877578	69158521	31/12/2028	26.525,45
93877730	73149303	28/02/2030	12.397,02
93878165	69122944	31/12/2029	24.702,73

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
93880208	71509631	31/01/2032	15.435,30
93883116	74428156	28/02/2030	8.622,51
93884433	69286717	30/11/2029	10.190,59
93885707	00008796-000	31/07/2029	16.641,78
93886039	00014662-000	31/12/2029	14.716,98
93886439	73100662	28/02/2029	13.508,59
93887344	00015454-000	31/12/2031	14.343,24
93887529	75307664	29/02/2032	14.238,31
93890521	59581538	30/09/2034	9.291,39
93892543	00017544-000	28/02/2031	16.528,84
93897653	00007327-000	31/08/2032	12.953,98
93907780	00007213-000	31/01/2030	22.017,26
93909497	69351138	30/11/2028	26.271,05
93913683	71376441	31/01/2032	16.376,93
93919636	67763239	31/12/2030	36.901,09
93919693	78456378	30/04/2033	15.961,07
93920598	71294698	31/01/2031	23.517,64
93920752	67883253	31/12/2029	10.709,09
93921040	55838306	31/07/2028	23.790,41
93924523	70606217	31/01/2036	17.594,26
93934196	60349337	30/09/2030	12.368,46
93939492	52198981	30/06/2029	19.599,38
93941037	49759553	30/04/2029	9.568,04
93941523	00010179-000	31/01/2031	7.648,84
93942038	00015808-000	31/01/2031	11.146,12
93947360	56034207	31/08/2031	16.677,15
93949141	59161679	30/09/2033	23.635,79
93952153	70593555	31/01/2031	18.831,90
93952528	72678567	28/02/2030	12.199,78
93952555	00008158-000	31/07/2030	16.620,80
93955958	79244345	31/03/2031	21.726,14
93955974	74494391	31/03/2032	10.622,01
93958233	70111237	31/01/2036	21.648,42
93960492	78407180	31/03/2030	13.751,25
93967150	63440506	30/11/2031	18.208,13
93971412	66133697	30/11/2029	19.214,73
93974423	00016531-000	31/01/2032	15.496,58
93974921	72785122	31/01/2032	22.079,03
93976151	74333589	31/03/2030	14.755,28
93977921	00016981-000	28/02/2030	11.741,90
93978516	70083283	31/01/2031	30.056,75
93980261	78082415	31/03/2028	24.260,91
93987783	66812922	31/12/2031	21.714,01
93988168	74704707	31/03/2033	11.623,31
93992624	00010375-000	30/09/2028	13.177,32
93999341	63979704	30/11/2032	16.785,04

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
94001138	69912849	30/11/2028	12.125,67
94006373	71990718	31/01/2032	29.580,52
94015732	50462998	31/05/2030	23.398,26
94022193	75300996	31/03/2033	20.458,18
94023360	77884455	28/02/2031	16.089,93
94027513	74479135	28/02/2030	16.139,00
94027977	52197899	31/05/2032	17.469,23
94028009	58885853	30/09/2029	14.416,22
94028301	69197364	31/12/2029	17.085,63
94028925	59035510	31/07/2030	9.536,75
94028988	75088137	28/02/2031	11.793,87
94031156	68693813	31/12/2032	17.394,93
94032503	75844402	31/03/2032	18.683,42
94032740	67783928	31/12/2029	21.697,46
94033797	78722937	30/04/2029	41.634,04
94035930	00009987-000	31/07/2031	12.591,26
94039401	74730641	28/02/2030	45.314,96
94039614	65166135	31/10/2032	21.485,58
94043034	77507976	31/03/2030	14.027,55
94053325	68587843	31/10/2035	24.766,02
94053669	78459204	30/04/2030	19.056,76
94054849	60225697	30/09/2030	14.033,67
94055417	00012006-000	31/10/2031	19.739,95
94064464	78695916	31/05/2033	22.705,30
94064736	77480926	30/04/2030	21.676,22
94067388	00016959-000	28/02/2031	12.440,21
94068582	79321126	31/03/2030	21.855,18
94069455	64556213	30/11/2031	20.819,15
94070332	72804072	29/02/2032	17.457,20
94077036	72777000	28/02/2030	20.302,95
94078360	00015805-000	31/01/2030	13.138,36
94080015	71544101	28/02/2029	19.393,71
94083305	72912314	28/02/2030	15.069,22
94085694	00013011-000	30/11/2031	15.793,15
94090015	69083354	31/12/2030	18.294,83
94092894	75205940	31/03/2031	32.830,21
94099469	63946205	30/11/2030	17.576,24
94100301	78886944	31/03/2030	14.477,52
94105025	77817175	31/03/2030	19.965,11
94107784	73706162	31/03/2030	16.316,70
94108266	00013034-000	30/11/2029	13.169,03
94108953	70908841	28/02/2033	19.906,77
94109456	70867612	31/01/2029	20.087,77
94117039	55839156	31/07/2031	40.517,02
94125397	73616562	28/02/2029	20.940,85
94125888	74743552	28/02/2031	21.275,78

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
94127209	68235867	31/12/2032	15.150,92
94129624	76427042	30/04/2031	15.812,24
94130737	73736770	31/03/2032	15.279,75
94132553	77981846	31/03/2030	22.439,67
94133106	74228854	31/03/2034	25.464,93
94135084	69903736	31/12/2031	19.631,32
94135306	72572381	28/02/2030	14.952,32
94140457	00009871-000	31/08/2030	14.001,13
94142473	79243336	30/04/2028	31.714,73
94144682	69630459	31/12/2031	18.264,41
94146688	65441547	30/11/2032	14.290,13
94146850	78015915	30/04/2030	11.107,42
94148349	53839883	30/06/2029	11.617,04
94149200	66797980	31/12/2031	17.307,56
94151626	59610019	30/09/2030	14.781,34
94152167	77828018	31/03/2032	16.537,11
94153356	75545694	28/02/2034	12.443,89
94155706	67339793	31/12/2028	16.145,55
94156713	75613366	31/03/2031	11.549,10
94165861	72917280	28/02/2031	21.413,58
94168019	00016799-000	31/01/2030	14.268,60
94171317	65567863	30/11/2029	11.996,95
94171778	00012402-000	31/10/2029	12.211,35
94175162	74621166	31/03/2031	13.379,57
94177518	00015447-000	30/11/2029	21.199,58
94181484	75279987	31/03/2031	12.528,99
94183239	78904127	31/03/2030	16.771,61
94186730	76703951	31/03/2031	15.193,30
94194446	00010357-000	30/09/2032	17.189,80
94196181	72414067	29/02/2032	14.970,56
94197005	77993595	31/05/2030	65.075,74
94197173	71512886	28/02/2031	12.170,42
94200975	66947708	31/12/2035	13.207,60
94203468	77337889	30/11/2030	16.618,70
94208139	00015656-000	31/01/2032	44.852,18
94210054	00013765-000	30/09/2028	17.802,13
94210330	56803223	31/08/2029	42.833,69
94215877	61939127	31/10/2030	22.594,81
94217054	62532923	30/09/2030	12.097,86
94223305	63668402	30/11/2028	24.184,93
94224043	00018421-000	31/03/2033	15.660,06
94225165	00017215-000	28/02/2031	12.546,32
94227558	77830891	31/03/2031	72.326,94
94241248	77478996	31/03/2029	19.482,30
94244654	75180954	31/03/2031	31.420,10
94249478	69800260	31/12/2029	45.440,38

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
94251566	00007194-000	31/07/2032	22.392,92
94251866	69761550	31/12/2030	13.359,61
94255446	79244732	31/05/2030	25.939,73
94256354	71588812	31/01/2030	15.341,40
94260162	74637629	31/03/2031	25.090,54
94260528	60368056	30/09/2028	19.047,72
94266280	00014712-000	31/12/2028	18.087,00
94274522	75292297	31/03/2031	18.299,61
94279144	66735315	30/11/2029	35.883,29
94282131	00016021-000	28/02/2030	15.985,09
94282549	67522491	31/12/2031	15.162,72
94282554	59235160	30/09/2030	18.308,42
94285393	55223025	31/08/2030	12.200,69
94287550	75280543	31/01/2031	19.253,71
94290167	60462515	31/05/2027	8.756,92
94290366	00014284-000	30/11/2029	7.590,89
94297680	00013519-000	30/09/2030	13.243,85
94301402	55479784	31/07/2029	15.657,48
94302201	65548158	31/10/2030	12.528,50
94302913	78586317	31/03/2030	12.643,93
94303386	72780055	29/02/2028	14.823,18
94309019	00018648-000	30/04/2030	33.396,26
94309806	63212968	31/12/2030	37.767,30
94318353	00017044-000	28/02/2030	12.616,56
94319493	65060063	30/11/2030	15.789,64
94320771	67318567	31/12/2030	20.591,97
94326028	00008642-000	31/05/2030	21.714,89
94327486	72885229	28/02/2034	19.910,07
94327646	76595278	31/03/2032	20.816,10
94332287	67886469	31/12/2030	22.216,44
94337244	51990053	31/05/2030	28.659,64
94338660	00016371-000	31/01/2031	16.447,54
94339881	61103100	31/10/2030	24.570,94
94344930	00017365-000	31/03/2032	20.704,26
94345502	59740950	30/09/2032	17.726,26
94352880	52080503	30/06/2029	16.481,51
94355785	00007267-000	31/07/2030	27.016,99
94358807	00011400-000	31/07/2029	15.404,37
94359867	57427141	31/08/2030	33.756,11
94365804	71545263	28/02/2030	24.221,10
94367426	56296556	31/08/2032	20.878,74
94368709	55232552	31/07/2028	19.737,41
94372303	00015822-000	31/01/2033	14.686,90
94372366	57417925	31/08/2031	21.510,21
94372784	00015840-000	31/01/2029	31.652,57
94374149	73575811	28/02/2031	15.307,09

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
94378274	00008961-000	31/07/2029	22.192,46
94387202	69961474	31/12/2030	30.187,02
94388654	69792929	31/12/2030	19.453,14
94390477	72774236	28/02/2031	20.495,50
94396061	65292124	30/11/2035	13.878,34
94403632	70609683	31/01/2031	10.874,54
94405352	00017101-000	28/02/2031	22.849,29
94406022	73180986	29/02/2032	22.117,58
94411257	78887341	30/04/2030	9.169,58
94416081	73605791	28/02/2030	8.792,14
94418685	65940278	30/11/2028	17.829,67
94424774	00014222-000	31/12/2031	13.864,06
94425330	67655982	30/11/2030	22.232,16
94428051	68262241	31/12/2030	21.095,76
94428928	61066599	31/10/2029	14.353,00
94429884	65612203	30/11/2035	27.721,77
94432370	78412118	30/04/2032	22.962,09
94434675	76594282	28/02/2029	8.845,33
94440172	78481836	30/04/2034	11.161,61
94445609	00017874-000	31/03/2030	31.343,88
94445840	77865395	31/03/2030	19.276,98
94448393	00016412-000	31/01/2032	17.240,69
94448699	71391474	31/01/2031	10.901,69
94450470	67797552	31/12/2030	26.960,59
94453607	73169944	28/02/2031	18.608,05
94454651	71627212	29/02/2032	14.848,34
94455792	00009349-000	31/08/2031	40.765,05
94457069	58231545	30/04/2029	15.078,45
94457357	70518861	30/11/2029	13.979,61
94457686	69138707	31/12/2028	11.805,64
94462976	00016711-000	31/01/2032	35.810,47
94468095	68351724	31/12/2028	12.040,27
94474120	65940203	30/11/2031	14.091,85
94484177	74648450	28/02/2030	7.215,69
94505902	78478297	30/04/2031	15.688,30
94510436	60701862	30/09/2029	10.822,06
94511886	68985029	31/12/2032	14.803,75
94513208	69894944	31/12/2032	12.993,72
94513226	71619884	31/01/2032	19.660,87
94515070	00011512-000	30/09/2029	18.713,53
94516377	76017814	28/02/2031	33.807,38
94519969	71651538	31/01/2028	8.497,42
94520040	69269631	31/12/2030	20.684,03
94522447	76284969	31/03/2030	14.951,37
94526656	65546905	30/11/2031	32.003,45
94527030	73889909	31/01/2031	13.579,76

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
94531126	70115459	31/01/2031	13.848,35
94535324	73317380	28/02/2031	21.039,86
94539012	72063518	31/12/2028	12.889,26
94539190	50433217	30/04/2030	13.986,93
94540772	60610173	30/09/2031	12.124,27
94540979	65576387	30/11/2030	9.579,52
94542763	69358683	31/12/2031	15.599,14
94542924	00016790-000	31/01/2030	16.036,06
94544141	60458879	31/08/2031	15.976,53
94544641	00016637-000	31/01/2031	13.429,37
94545800	69800675	30/11/2031	14.957,22
94547764	69972909	31/12/2029	29.723,99
94547797	69698031	31/12/2030	32.897,71
94548374	66863368	31/12/2030	18.481,44
94549712	71683772	28/02/2030	20.936,14
94554095	00016006-000	31/01/2029	14.947,74
94558308	76710216	31/01/2027	8.967,71
94563576	72107944	28/02/2030	13.780,41
94565416	66710401	30/11/2031	12.072,52
94567784	66367998	30/11/2031	11.754,48
94569677	78540662	31/03/2029	16.924,65
94570149	74627158	28/02/2030	24.950,78
94572048	71643009	31/01/2032	14.690,74
94572937	62684358	31/10/2031	8.663,60
94576075	78467950	31/03/2031	11.013,53
94578640	79246982	30/04/2032	24.561,15
94588701	00007618-000	30/06/2029	16.521,56
94591609	69389675	31/12/2028	21.607,07
94597106	71263998	28/02/2030	11.302,23
94603592	69739132	31/12/2028	18.451,45
94608947	00016337-000	31/01/2031	11.923,48
94609943	00012536-000	31/10/2033	41.477,94
94610996	49763583	31/03/2028	21.412,78
94613401	54198291	31/08/2031	26.350,41
94618676	00013221-000	31/10/2030	23.154,24
94623871	71523849	31/01/2031	16.015,97
94624138	72268328	29/02/2036	10.047,44
94625563	68581795	31/12/2031	18.268,89
94627655	72819595	28/02/2030	31.014,72
94628950	53643177	30/06/2030	15.215,71
94636015	74655411	28/02/2031	19.163,40
94638219	68365517	31/12/2031	16.277,08
94638465	51203750	30/11/2028	13.594,83
94638938	78453900	31/05/2031	13.375,87
94639209	00017720-000	28/02/2029	7.224,98
94641420	66368417	30/11/2033	12.602,70

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
94641695	64288338	30/11/2032	12.782,68
94654211	77879111	30/04/2030	21.928,69
94658356	78707828	30/04/2032	29.941,13
94658844	53906885	30/06/2029	14.919,43
94660324	71400254	29/02/2028	8.114,25
94662479	00012807-000	30/11/2029	19.621,78
94666637	00010560-000	30/09/2029	14.679,19
94667220	78996094	31/03/2031	19.351,14
94667622	51973239	30/06/2029	13.988,14
94671886	71892850	31/01/2030	17.680,43
94677276	65388864	30/11/2029	22.865,49
94678304	73722810	28/02/2031	15.455,58
94678351	00008365-000	30/06/2028	11.470,77
94685745	78688795	28/02/2029	15.793,65
94686525	77973791	30/04/2030	12.261,38
94687583	70074112	30/11/2028	11.953,87
94691239	64655981	30/11/2030	18.728,81
94698181	75180693	31/03/2030	22.126,82
94698542	79337924	30/04/2032	27.007,28
94699021	60065422	31/08/2030	10.065,39
94703889	76785651	31/03/2030	20.204,02
94708918	73874603	29/02/2032	19.043,46
94713814	73837823	31/03/2029	16.873,56
94715984	76373865	31/03/2029	26.965,18
94716158	00017105-000	28/02/2035	27.402,47
94719137	64560878	30/11/2030	8.146,99
94719218	76763343	31/03/2028	16.469,05
94720117	75597476	31/03/2032	9.635,03
94739249	00014587-000	31/12/2029	32.686,09
94745500	51147177	30/04/2029	14.849,54
94751234	00015512-000	31/12/2028	20.049,39
94751755	00018295-000	31/03/2029	28.682,95
94755516	00017555-000	28/02/2030	18.160,48
94756923	00017934-000	28/02/2030	40.312,96
94758600	73864115	31/12/2029	15.741,82
94760635	73995772	31/03/2036	16.456,33
94769412	00009896-000	31/07/2029	20.137,09
94770292	64577536	31/10/2035	14.468,02
94773072	68372802	31/10/2030	10.972,88
94777134	73722940	28/02/2031	15.434,26
94777636	63966876	31/10/2029	41.111,64
94778870	00015975-000	30/11/2028	19.284,14
94778932	51503669	30/04/2030	14.768,78
94782146	59793263	30/09/2032	16.422,36
94786087	77974928	31/03/2030	10.303,02
94790117	78017473	30/04/2030	30.695,83

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
94792605	51152423	31/05/2031	15.245,14
94793167	76359138	31/03/2031	14.186,07
94794507	00017756-000	29/02/2032	19.240,61
94799349	61278706	31/10/2030	16.673,08
94799899	00013475-000	30/11/2029	14.597,88
94800109	68235394	31/12/2030	11.862,37
94801298	77474038	28/02/2029	17.838,33
94805881	00008232-000	30/09/2029	16.188,84
94806344	79249690	31/03/2029	17.560,91
94808209	70472533	31/01/2031	19.343,02
94813161	66020265	30/11/2030	16.401,95
94813334	00017157-000	29/02/2032	14.609,09
94815844	57075144	31/08/2030	16.912,09
94821199	00018909-000	30/04/2032	43.274,74
94828419	60915696	30/09/2029	16.118,82
94828662	76595327	31/03/2031	45.033,98
94830277	78716948	30/04/2030	22.683,46
94840114	69372008	31/12/2030	23.772,42
94846050	72085875	28/02/2031	17.408,91
94847653	74508032	28/02/2031	17.021,12
94849266	00017794-000	30/04/2028	11.694,18
94849531	70458874	31/01/2029	18.761,11
94850105	73454902	28/02/2029	16.392,18
94850711	70500301	31/01/2032	11.706,86
94851488	70693084	31/01/2034	13.978,60
94854727	76821210	31/03/2033	9.862,31
94856551	67681103	30/11/2029	23.236,15
94857374	75392003	31/03/2032	16.141,00
94865877	00007951-000	31/08/2029	15.746,15
94866420	00007884-000	30/06/2029	27.953,42
94866906	73446234	28/02/2029	11.994,56
94868657	00017998-000	31/03/2028	18.639,17
94876120	73575470	28/02/2031	11.995,67
94876351	67916897	31/12/2031	24.360,29
94877658	69392329	30/11/2030	16.255,62
94878116	69803662	31/12/2028	19.209,29
94879723	63958859	30/11/2031	20.915,01
94887397	77525771	29/02/2032	22.046,75
94890584	00016796-000	28/02/2030	21.223,25
94891433	61035919	31/10/2032	14.996,75
94894081	75275508	31/03/2031	11.331,29
94895200	71637236	31/01/2031	16.917,15
94897430	69772596	31/12/2031	18.248,90
94897920	75322135	31/03/2029	19.039,76
94899276	62596947	31/10/2029	30.808,25
94907880	76758524	31/03/2031	12.841,96

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
94908029	74707253	31/03/2031	22.397,14
94908273	00010136-000	31/08/2030	18.415,15
94910785	00013737-000	30/11/2028	38.164,22
94915678	77703245	31/03/2030	29.653,50
94923386	64556481	30/11/2029	20.439,44
94927678	62304012	31/10/2030	11.738,06
94929802	00017764-000	29/02/2032	27.156,07
94934237	63948592	30/11/2028	20.020,04
94940488	75257810	31/03/2031	33.335,73
94942390	00017821-000	28/02/2031	17.035,39
94944794	74634539	28/02/2030	18.541,44
94947779	76296527	31/03/2032	48.303,67
94949319	68376660	30/11/2028	14.020,51
94949970	63465759	30/11/2031	27.506,85
94955806	70647552	31/01/2032	24.802,31
94956914	68284690	31/12/2029	18.076,67
94965752	76706665	31/03/2031	24.224,59
94967877	62847158	30/09/2030	12.026,36
94970556	72809003	28/02/2030	19.326,04
94971244	65073818	30/11/2030	11.241,11
94971512	00010240-000	30/09/2028	12.152,33
94975613	70494076	31/01/2029	21.895,53
94981148	78614606	30/04/2029	13.030,44
94990919	58910519	30/09/2031	34.239,25
94993640	00017222-000	28/02/2031	9.495,32
94994372	67461440	31/12/2032	12.675,24
94994688	66858186	31/12/2030	19.309,85
95002157	68138544	31/12/2029	42.081,16
95002973	57785790	30/09/2028	24.510,04
95004936	00017126-000	28/02/2029	14.881,32
95007420	73895945	31/12/2029	12.588,39
95007979	71620439	28/02/2031	20.013,36
95008658	00013777-000	31/12/2032	32.291,59
95014313	71471599	28/02/2031	22.068,20
95014412	00018232-000	31/03/2032	27.069,49
95017698	66247284	31/10/2030	12.080,50
95018230	69032243	31/12/2030	12.001,73
95019331	67464279	31/12/2029	20.519,13
95026946	78468179	31/03/2031	19.128,80
95027144	00016434-000	31/01/2031	18.676,93
95029505	63247790	31/10/2030	16.614,90
95029939	00010882-000	30/09/2028	14.112,53
95038263	72934327	29/02/2028	21.769,13
95039832	56052595	31/08/2029	14.357,10
95042593	52481752	30/09/2030	13.670,05
95042780	76594642	28/02/2031	23.667,87

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
95045012	78598917	31/03/2028	16.477,32
95045430	61935101	31/10/2028	15.136,91
95045972	71281713	31/01/2030	14.916,29
95045988	77587376	31/03/2031	10.092,95
95048602	74467240	28/02/2029	28.904,86
95050957	71954787	28/02/2033	13.309,14
95054242	59087912	30/09/2029	32.367,15
95062736	61522475	31/10/2029	18.568,77
95064705	73052365	28/02/2030	38.804,74
95066160	00014166-000	30/11/2029	16.904,97
95068301	61661236	31/10/2031	35.887,82
95076653	00009344-000	30/09/2029	16.660,27
95076731	00010576-000	30/09/2031	24.845,16
95077481	68389180	31/12/2031	28.368,30
95078713	72562676	31/12/2031	32.888,93
95079497	64420338	30/09/2031	18.176,71
95080045	57448232	31/08/2030	15.076,24
95085370	77323763	30/04/2031	16.331,89
95085503	63695087	30/11/2029	12.775,80
95086403	71290217	28/02/2029	22.322,09
95087145	63665253	30/11/2028	20.511,40
95093352	68249965	31/12/2033	16.451,70
95093941	00014704-000	31/12/2028	14.233,26
95097312	00016427-000	31/12/2029	11.865,46
95098177	69459173	31/12/2031	11.047,01
95098586	72089972	31/01/2029	18.030,65
95100136	64284252	30/11/2030	24.108,02
95106542	61280821	31/08/2028	12.784,36
95108356	77084554	31/03/2030	15.355,62
95108710	74346921	28/02/2030	21.388,57
95110318	75178540	31/03/2031	28.619,09
95113103	71471096	31/01/2030	15.317,44
95114578	77996821	30/04/2031	29.437,63
95119621	64565637	30/11/2031	41.107,87
95123976	72985588	29/02/2032	18.882,12
95130633	00011912-000	30/09/2029	13.002,35
95135005	66962475	31/12/2028	8.176,23
95155044	75078559	31/03/2030	16.909,18
95155304	54564426	31/08/2032	26.191,29
95156591	70521843	29/02/2028	12.383,68
95156864	77865784	31/05/2035	17.280,46
95158553	71631572	28/02/2030	14.595,32
95159761	61247219	31/10/2031	19.349,88
95161169	74340019	28/02/2031	24.237,95
95164039	75067444	31/03/2032	14.887,60
95165273	60257537	30/09/2032	18.907,95

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
95171853	74654002	31/03/2030	13.839,85
95174006	64747224	30/11/2030	26.592,02
95177453	00014596-000	31/12/2031	27.056,61
95180617	78736942	30/04/2030	14.597,35
95182366	68136298	31/12/2031	15.412,48
95186222	00017220-000	29/02/2032	15.183,82
95187868	72330803	29/02/2032	12.112,79
95189478	73985377	31/12/2030	21.013,79
95196926	00010548-000	30/09/2029	12.208,04
95212448	79254723	30/04/2031	32.916,30
95213082	00017212-000	28/02/2033	15.545,44
95215769	78547519	30/04/2032	16.899,35
95215935	79308481	30/04/2028	61.721,80
95222269	78407301	31/05/2031	35.618,25
95226007	71294199	28/02/2031	22.474,54
95226446	00008837-000	31/07/2029	14.702,40
95227132	58351857	30/09/2030	26.965,46
95231490	64526756	30/09/2028	9.143,00
95232466	77695936	30/04/2030	24.957,19
95234435	74746573	28/02/2031	23.448,74
95234794	00016362-000	29/02/2032	11.420,65
95235115	00013694-000	30/11/2030	16.400,00
95237719	78244822	31/03/2030	19.150,31
95238350	72781107	28/02/2031	16.723,22
95240198	52196370	30/06/2029	16.639,07
95240587	63746609	30/11/2028	15.784,07
95240684	00018312-000	31/03/2030	20.057,41
95241384	00013666-000	30/11/2029	9.928,17
95242951	62323452	31/10/2035	14.475,42
95246824	71991002	28/02/2030	12.279,97
95257215	68171694	31/12/2031	19.485,10
95257860	66001936	30/11/2028	23.153,86
95258820	00016105-000	31/01/2029	27.256,50
95265234	66166898	30/11/2031	40.955,11
95266908	70002498	31/12/2030	37.853,74
95272853	00018182-000	31/03/2030	8.331,58
95280755	60162186	30/09/2028	9.276,23
95281596	73570651	31/03/2030	29.176,34
95282381	73475094	28/02/2031	13.227,70
95286075	72682580	28/02/2030	23.561,83
95287026	63446640	30/11/2031	34.746,23
95287415	68597564	31/12/2031	20.622,14
95289885	69805226	31/12/2030	14.082,19
95291402	73020497	31/01/2031	11.185,89
95292591	62315236	30/09/2030	23.885,20
95292825	61398406	31/10/2032	17.715,62

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
95293022	72306026	31/01/2032	34.675,04
95297231	00013584-000	30/11/2028	6.994,28
95300711	73178123	28/02/2031	8.276,08
95304997	60163227	31/07/2030	17.602,25
95312386	68241103	31/12/2029	19.793,00
95315639	74348613	31/03/2030	16.070,85
95315687	00018842-000	31/03/2031	24.733,37
95318591	77382009	28/02/2030	11.876,81
95324609	00018477-000	30/04/2030	11.957,50
95329349	65544883	31/10/2031	22.950,15
95330949	00016691-000	29/02/2032	14.747,91
95333448	00015835-000	29/02/2032	19.144,08
95335140	77970914	30/04/2032	14.804,14
95336086	73574049	29/02/2032	30.741,27
95339889	00013036-000	30/11/2030	13.572,08
95339892	78730375	30/04/2031	18.658,15
95341727	00011317-000	30/09/2030	43.531,47
95345007	53037982	31/07/2029	10.403,89
95347556	72608037	28/02/2033	31.375,60
95362434	00014651-000	31/12/2031	23.107,48
95370711	73020512	29/02/2032	22.147,42
95376047	75883256	28/02/2031	10.776,43
95377161	62324794	31/10/2033	23.352,24
95383765	00017270-000	31/01/2032	13.442,41
95388232	51619926	31/03/2031	14.724,52
95389122	67660003	31/12/2029	18.969,29
95389732	77988790	30/04/2032	20.420,66
95393655	00018296-000	31/03/2030	32.685,95
95394758	00008250-000	31/05/2030	17.832,85
95394792	79015011	31/03/2031	22.426,03
95395008	00016139-000	31/01/2031	26.555,70
95395661	70130589	31/01/2030	16.873,40
95396362	78919482	30/04/2030	8.270,82
95399536	61509222	31/08/2030	28.022,24
95401761	56295011	31/08/2030	59.299,75
95403506	73159965	29/02/2032	25.822,77
95403789	00014362-000	31/12/2028	16.453,43
95415576	73745915	29/02/2032	15.288,70
95415925	00017726-000	31/03/2030	19.206,26
95416977	00018093-000	31/03/2031	21.251,12
95417163	76595766	28/02/2031	59.194,87
95424014	58314182	31/08/2028	8.907,28
95425020	68393727	31/12/2030	31.246,67
95439098	00018131-000	31/03/2031	17.867,36
95440963	49473867	31/07/2030	37.919,44
95449106	66980704	31/12/2030	14.560,76

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
95453647	65444848	30/11/2030	16.680,32
95456815	78907844	31/03/2030	16.419,28
95457674	71906481	28/02/2029	15.074,93
95460801	00017575-000	28/02/2029	16.930,49
95464371	72692067	29/02/2032	33.555,93
95465512	70377955	31/12/2030	13.631,93
95468451	00015645-000	31/01/2032	19.443,77
95468865	74648138	31/03/2032	12.969,32
95471883	68615386	30/11/2030	8.108,70
95472292	54948609	30/06/2030	15.023,11
95483777	72615299	29/02/2032	23.413,91
95488189	79332118	31/03/2031	47.108,42
95489870	73592833	30/09/2031	19.615,77
95493975	57061265	30/06/2031	27.698,58
95497395	68523967	30/11/2030	11.915,22
95499414	00017510-000	31/03/2036	28.026,49
95501513	73755711	31/03/2036	15.948,41
95502408	73091891	28/02/2029	11.946,57
95504196	73026553	30/06/2029	15.924,20
95505369	00015725-000	31/01/2030	18.975,09
95506275	73696412	31/01/2031	16.868,27
95506897	71849014	28/02/2029	25.422,28
95509493	54850831	31/07/2029	7.894,76
95510304	00014967-000	30/11/2029	11.848,79
95510896	71642834	29/02/2032	16.494,15
95515407	74436084	30/11/2028	11.007,90
95518275	75992929	31/03/2030	22.804,05
95522749	77874015	31/03/2031	15.972,44
95525029	78895109	28/02/2029	12.185,10
95527692	00013806-000	31/10/2029	20.132,60
95529080	00015096-000	31/12/2030	20.940,31
95534805	00017613-000	31/03/2031	43.498,11
95540974	72601330	28/02/2030	15.561,19
95542783	65115922	30/11/2030	20.128,67
95542933	60432495	30/09/2029	16.658,47
95544948	79152443	30/04/2030	22.896,17
95547051	73374174	29/02/2032	17.869,98
95547677	75467767	31/03/2032	13.878,89
95549075	72323153	31/07/2030	15.835,93
95550620	72405045	29/02/2032	16.253,08
95551908	00017826-000	31/03/2030	23.282,90
95553530	00009588-000	31/08/2028	55.158,77
95556842	75205970	31/03/2032	11.705,54
95557418	77831570	31/03/2029	22.164,52
95558808	00010933-000	30/09/2030	17.344,47
95559395	00012906-000	30/11/2029	11.913,42

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
95560546	68409765	31/12/2029	21.838,19
95566513	56373162	31/08/2035	46.794,60
95568043	78997836	30/04/2027	9.824,17
95569113	73367027	28/02/2030	16.229,03
95572682	00018733-000	31/03/2029	10.542,25
95576438	69885859	31/08/2028	19.824,71
95576533	62113317	30/09/2030	12.946,54
95578823	70994308	28/02/2031	17.631,73
95579032	60624595	31/08/2030	11.153,54
95582001	00015252-000	30/11/2028	15.491,52
95583158	67763690	31/12/2030	16.247,66
95585487	77679876	30/04/2032	19.394,86
95588876	78761596	30/04/2031	9.231,90
95589657	67741972	31/12/2029	18.154,63
95590307	78462930	31/03/2030	13.721,10
95590772	78407774	30/04/2032	21.129,61
95592877	71408257	28/02/2031	18.980,97
95594633	52521542	31/07/2030	35.390,83
95601477	75315778	31/03/2031	10.689,58
95603197	72085254	28/02/2029	16.901,36
95603480	64915746	30/11/2030	9.231,65
95611817	63458826	30/11/2030	15.966,48
95613382	78437109	31/03/2031	10.924,41
95614584	58903162	30/09/2029	16.528,50
95616139	72261206	28/02/2030	20.705,58
95618002	74357873	31/03/2028	25.653,06
95621613	65198646	30/11/2029	23.446,67
95636009	68249366	31/12/2029	15.085,98
95641610	70481078	31/01/2036	25.312,41
95644871	71518145	29/02/2032	16.453,98
95647640	72708312	28/02/2033	21.253,54
95649107	77657544	30/04/2031	14.144,57
95651435	48147269	30/04/2030	11.284,20
95654015	72925146	29/02/2032	14.797,64
95654833	64070851	31/10/2028	16.888,89
95660770	00012035-000	31/03/2031	13.812,65
95667877	75202599	31/03/2031	18.927,08
95669566	70900306	31/12/2030	36.135,61
95670744	59619557	30/09/2032	23.298,39
95672575	70100604	30/11/2029	12.888,76
95674293	60853894	30/09/2029	19.756,46
95676279	71988948	31/01/2031	24.315,62
95680436	70851889	31/01/2030	21.590,98
95680650	59061207	30/09/2032	10.676,45
95683149	76079609	28/02/2031	19.692,02
95685420	69695201	31/12/2031	21.557,06

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
95686637	00018794-000	30/04/2031	17.714,24
95691165	54521937	31/07/2032	18.016,14
95692061	00015059-000	31/10/2030	21.309,34
95693813	73187549	28/02/2031	9.635,58
95700079	00016228-000	31/12/2028	14.616,69
95703013	67949971	31/12/2028	19.043,84
95720894	68403765	30/11/2031	11.584,32
95730591	58317848	31/07/2029	10.078,60
95730802	73877934	31/03/2033	21.082,41
95735925	58148667	31/08/2030	20.904,05
95736405	73566741	28/02/2030	14.256,22
95737892	68585017	31/12/2029	24.611,55
95738561	00017195-000	29/02/2032	15.544,58
95738649	77474337	31/03/2031	17.329,95
95740848	62247128	31/10/2035	31.113,28
95741384	77603045	31/03/2030	12.816,43
95742999	68390403	30/11/2029	14.182,23
95744666	70002118	31/12/2031	18.709,89
95744795	68491491	31/12/2029	19.793,12
95747493	70354216	31/01/2031	11.130,20
95747525	77796892	28/02/2030	20.853,50
95751147	63769119	30/11/2032	20.601,84
95752060	53771366	30/06/2030	18.181,79
95752255	00018426-000	30/04/2028	20.618,09
95755902	71958366	31/12/2029	14.763,94
95757436	73193805	28/02/2029	18.202,05
95760759	68284645	30/11/2028	13.555,00
95761781	67195272	31/12/2029	14.701,14
95762016	00015467-000	31/12/2029	18.472,33
95763518	54089219	31/08/2028	25.062,61
95769197	77800708	30/04/2030	15.700,75
95771589	00014691-000	31/12/2030	20.171,56
95776779	00018079-000	30/04/2032	20.989,57
95788219	58168125	31/08/2031	24.517,66
95789220	76847514	31/03/2030	20.164,37
95793094	00018589-000	31/03/2030	12.526,80
95799954	00016675-000	31/08/2028	4.065,75
95802925	00015401-000	31/12/2029	24.319,46
95803430	65241350	30/11/2029	41.609,30
95804847	77992845	31/03/2033	14.438,80
95805411	72131033	28/02/2030	31.656,87
95805531	00016587-000	31/01/2031	22.761,22
95807064	73076706	29/02/2032	16.197,79
95811709	73174470	28/02/2030	13.571,35
95811802	54271223	30/09/2029	19.544,80
95816700	71172026	29/02/2032	16.250,68

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
95825931	72764490	31/12/2030	23.451,04
95826936	78407449	31/05/2030	17.313,52
95828615	60605413	30/09/2030	18.527,09
95830560	71507944	28/02/2030	19.868,11
95832554	00016702-000	28/02/2031	19.345,92
95836381	69116969	31/12/2029	21.410,30
95836651	67769895	31/12/2030	12.784,26
95840341	77824819	31/03/2030	11.484,40
95846864	00012342-000	31/10/2030	18.073,48
95847944	51724241	31/05/2031	20.269,18
95849731	00013055-000	31/10/2031	13.556,19
95851156	65096631	30/11/2032	13.058,85
95851945	68349210	31/12/2029	16.498,53
95854608	65631446	30/11/2035	13.479,10
95858448	72286213	28/02/2030	14.838,18
95865655	78472941	31/03/2031	21.882,86
95869510	78911554	30/04/2031	7.706,74
95869676	69256675	31/12/2031	14.015,26
95869750	00012881-000	30/11/2028	29.576,63
95873233	71393189	28/02/2030	12.721,46
95873838	71958493	28/02/2029	23.415,84
95877431	60843072	30/09/2030	33.028,57
95881611	73626151	28/02/2030	15.912,23
95881852	52681090	31/05/2028	13.911,21
95881893	56866049	31/12/2029	13.643,97
95886129	77520126	31/03/2031	11.732,31
95886464	67660923	31/12/2030	20.358,15
95888353	64421135	30/11/2033	12.195,69
95889157	00018435-000	31/03/2032	19.618,92
95896823	69987362	31/12/2029	16.102,53
95902564	73492811	29/02/2032	11.059,33
95903075	00010114-000	31/08/2029	41.949,65
95903955	00015061-000	31/12/2029	27.492,60
95905473	00017059-000	28/02/2035	13.581,75
95909831	73495929	29/02/2032	17.263,82
95910890	67739483	31/12/2030	20.654,80
95913703	71377257	31/01/2031	15.762,56
95915363	65858159	30/11/2030	17.030,08
95918432	76015631	31/03/2032	30.487,68
95918863	72107415	28/02/2031	24.346,03
95923512	79002460	31/03/2031	15.342,04
95923808	00013069-000	30/11/2028	23.543,73
95924533	75301125	31/01/2030	55.183,74
95927994	67528377	31/12/2034	21.599,87
95928672	76490397	31/01/2029	7.721,22
95931015	64508054	30/11/2028	21.750,73

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
95940176	76477074	31/03/2031	20.132,47
95942366	58128816	31/08/2028	13.295,14
95944167	77871898	31/03/2032	26.557,19
95945259	66440699	31/10/2029	14.855,04
95945858	56808789	31/08/2030	10.371,07
95947948	71199608	31/01/2031	12.364,87
95953410	73383096	28/02/2030	19.358,90
95954659	65443350	30/11/2030	11.564,19
95955324	74829529	29/02/2032	11.767,94
95957478	53597745	30/06/2031	19.358,14
95957771	60892500	30/09/2028	28.130,46
95959294	75969376	31/03/2029	10.076,00
95965767	62477961	31/10/2029	11.716,20
95966449	73453781	29/02/2028	24.232,43
95976979	00014199-000	30/11/2030	16.583,86
95981409	68714916	31/12/2028	20.658,76
95981786	66866335	31/10/2028	8.446,31
95986366	70756841	31/12/2030	29.124,21
95989269	71961135	29/02/2032	15.102,51
95990687	77486481	31/03/2032	20.896,60
95994349	73387029	28/02/2031	33.192,72
95998795	00007469-000	30/09/2029	11.442,36
96000195	00011722-000	31/10/2031	21.399,16
96002796	00018838-000	30/04/2036	22.209,04
96004406	00016175-000	31/10/2030	13.588,62
96004490	74642640	29/02/2032	20.780,84
96004992	78570840	31/03/2031	18.758,17
96005121	72051192	31/07/2035	23.338,25
96009317	74629495	31/03/2031	16.450,57
96013702	77515992	31/05/2031	38.284,31
96014147	79006541	31/05/2027	7.186,31
96020720	58002609	31/05/2030	39.239,97
96021438	75961860	31/03/2031	14.105,55
96026157	65585216	30/11/2029	22.549,73
96030650	54411116	31/05/2028	12.917,43
96032182	67174737	31/12/2030	13.122,26
96046177	00018419-000	31/03/2031	30.572,50
96052568	00014461-000	30/11/2029	23.516,78
96055977	69902274	30/11/2029	9.985,32
96056430	69085870	31/12/2030	43.660,43
96062201	51614108	31/05/2029	9.281,12
96062906	73256294	29/02/2032	13.243,08
96063951	67532242	30/11/2029	10.720,43
96076977	56222098	31/08/2028	19.907,66
96081507	00011898-000	31/10/2030	13.910,93
96084973	59749792	30/09/2029	46.369,01

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
96085523	66746170	30/11/2032	23.068,69
96089525	54745323	31/07/2029	15.595,36
96093150	60152219	30/09/2031	17.189,97
96097940	00017033-000	29/02/2028	18.750,84
96098418	69407551	31/10/2029	15.441,11
96104913	64330884	30/11/2030	13.954,41
96105736	00018730-000	30/04/2029	17.594,83
96106139	64443856	28/02/2031	32.202,82
96106448	78626882	30/04/2033	28.638,53
96107288	72821741	28/02/2031	22.238,41
96108488	71529521	28/02/2030	10.127,12
96109285	00016632-000	31/01/2031	33.057,10
96109764	77848580	30/04/2032	22.815,30
96113087	76349718	31/03/2031	13.135,77
96115239	78716420	31/03/2032	28.398,93
96115993	00010113-000	31/08/2031	16.911,17
96116388	00009386-000	30/06/2030	12.851,28
96127626	74174914	29/02/2032	20.923,91
96130393	60260058	31/08/2030	17.613,80
96134884	59606075	31/07/2029	20.175,56
96148166	77685691	30/04/2029	11.718,31
96149268	66576457	30/11/2029	18.850,74
96151438	69778226	31/12/2030	13.616,96
96164454	00007080-000	31/08/2030	17.372,73
96165019	74493121	31/12/2028	13.775,98
96165533	71647324	28/02/2029	10.648,64
96171528	56872701	31/08/2029	24.095,61
96174856	62845001	31/10/2030	16.798,34
96177244	60784611	30/04/2030	19.604,79
96179907	70381368	31/01/2029	13.907,73
96180147	78891345	30/04/2031	34.841,98
96180693	70618693	31/01/2032	16.040,38
96180901	75156697	31/03/2031	27.546,88
96182164	69206634	31/12/2030	32.827,52
96183979	77496931	31/03/2030	14.089,93
96187695	73102560	29/02/2036	13.944,96
96188510	79323875	31/03/2029	36.075,92
96191175	77671086	31/03/2029	15.040,89
96191190	00018753-000	31/03/2032	20.080,68
96192033	74438730	28/02/2031	25.544,11
96202577	69044627	30/11/2028	20.871,89
96205773	72919877	28/02/2030	11.839,97
96205818	52454367	31/07/2029	15.141,33
96206118	70462084	31/01/2032	16.766,99
96206880	52757241	31/12/2028	10.089,89
96208684	77342485	30/04/2028	8.564,70

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
96209663	00017436-000	28/02/2031	21.881,43
96217019	75271579	28/02/2029	20.309,55
96219207	67656457	31/12/2031	18.094,13
96232923	71462222	31/01/2032	17.653,84
96232968	00011923-000	31/10/2031	18.277,51
96234186	63451924	30/06/2030	17.681,38
96236136	63104251	31/10/2029	26.163,74
96236897	48051638	31/03/2030	20.932,15
96240351	75216452	31/03/2030	15.311,67
96245578	00018067-000	30/04/2031	20.653,20
96260107	62472228	30/09/2028	17.324,54
96272326	70088301	31/12/2029	7.935,98
96274629	49793631	28/02/2030	18.466,78
96277721	66740255	30/11/2031	25.675,67
96277926	76679267	31/03/2030	15.628,92
96279597	55852621	31/07/2031	17.933,59
96283009	51295321	31/07/2029	40.996,36
96284174	74515086	28/02/2031	16.549,85
96285560	00015326-000	31/12/2030	24.460,84
96287201	64418620	30/11/2031	17.814,48
96290045	00016453-000	29/02/2036	15.282,91
96290176	75028206	28/02/2030	40.321,65
96291868	67656615	31/12/2030	16.758,76
96296980	68389597	31/12/2030	16.309,16
96297264	60611544	30/09/2029	8.884,37
96297454	00011170-000	30/11/2028	11.740,65
96297990	72057339	28/02/2031	31.295,66
96300375	60798600	31/08/2031	13.932,59
96302558	75168939	31/03/2031	16.133,66
96303785	64683164	30/11/2031	19.445,29
96305476	73176981	28/02/2030	27.135,53
96310528	75300398	31/03/2029	23.444,29
96311508	71683349	31/01/2030	15.758,37
96312516	73479242	28/02/2030	29.960,62
96314766	00015053-000	31/12/2028	8.715,19
96315827	60599717	30/09/2028	8.751,32
96316099	74749178	31/03/2034	21.001,13
96317919	56229156	30/06/2031	16.527,42
96319402	78926603	31/03/2030	22.616,04
96319525	59619117	31/08/2031	14.728,64
96320938	73165201	29/02/2032	8.650,45
96321826	67898213	31/12/2035	17.644,65
96322921	72080808	31/12/2029	12.667,81
96323226	00007633-000	31/05/2030	36.125,34
96326190	55293041	31/07/2033	45.097,56
96328580	77626084	30/04/2033	17.188,94

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
96335173	69288107	31/12/2031	21.901,20
96336860	00010806-000	30/09/2035	20.319,33
96337350	66149778	30/09/2030	48.193,28
96337613	71538754	28/02/2031	15.567,71
96340595	00014433-000	30/11/2028	14.391,92
96341983	00016819-000	31/12/2030	11.770,69
96351846	00018208-000	31/03/2030	24.489,11
96354365	71534726	31/01/2030	18.018,10
96354905	75175347	29/02/2032	8.635,71
96356480	73815304	31/01/2030	14.938,46
96357784	73178295	28/02/2030	12.346,72
96360712	63369379	31/10/2031	19.005,18
96363957	56577897	31/08/2029	28.621,31
96370990	63455433	31/03/2028	11.830,27
96372780	66849556	31/12/2032	23.284,07
96373711	75913599	29/02/2032	22.102,72
96373863	57690858	31/08/2031	20.876,26
96377189	00010844-000	30/09/2031	20.351,66
96379344	76688036	31/03/2030	24.864,78
96382624	77866300	30/04/2031	22.808,82
96386539	77502637	31/03/2032	26.430,87
96387244	60279392	31/07/2029	21.747,51
96387567	75863348	31/03/2032	14.460,44
96389641	66189033	31/10/2031	12.008,09
96390111	00010581-000	30/09/2030	8.328,41
96390711	75437816	31/03/2029	29.897,28
96399527	62745254	31/10/2033	23.556,75
96401546	58147448	30/09/2030	19.141,25
96402287	69977613	31/12/2028	11.706,58
96407546	00007368-000	30/09/2030	16.354,34
96416731	00014441-000	31/12/2030	9.143,69
96418181	75298705	31/03/2033	15.874,19
96418383	58867571	30/09/2030	13.978,53
96422953	63869317	30/11/2029	16.287,22
96423310	00017898-000	31/03/2030	30.581,03
96430303	73077017	28/02/2030	18.549,60
96433093	00014067-000	30/11/2028	11.865,25
96434577	00007478-000	31/08/2028	41.177,72
96441671	69671943	31/12/2028	18.215,73
96441889	69873562	31/12/2028	16.459,55
96453961	00018370-000	30/04/2032	14.623,81
96454555	55506616	31/07/2029	15.258,83
96457103	79363971	30/04/2031	41.238,40
96458116	78739067	30/04/2030	11.128,87
96460060	69020139	31/12/2030	14.222,96
96462669	72776768	29/02/2036	26.385,20

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
96464795	78480625	31/05/2032	12.525,26
96466886	00009328-000	31/08/2029	23.191,53
96467378	76002029	28/02/2031	21.104,99
96470435	00013995-000	30/11/2031	25.915,57
96474055	68535902	31/12/2028	25.152,21
96474409	53506385	31/05/2032	20.344,34
96475646	00014750-000	31/12/2029	19.816,93
96478887	72393582	28/02/2031	16.766,76
96481907	73626419	28/02/2033	41.174,36
96482277	75186347	31/03/2031	14.815,53
96482302	00015988-000	31/01/2031	16.832,43
96483800	58210410	31/08/2035	20.843,55
96489040	66843469	31/12/2032	10.407,21
96489393	00018342-000	28/02/2030	16.467,16
96491722	77847538	30/04/2030	10.156,15
96493058	73862840	31/03/2029	40.402,70
96495965	73723428	31/03/2031	35.127,46
96497254	72105821	31/01/2031	12.989,14
96497447	78418134	28/02/2030	11.338,26
96498010	56665003	30/09/2030	16.875,22
96499256	72681106	28/02/2031	14.817,36
96504201	70373284	31/01/2029	29.596,52
96508068	59137384	30/09/2028	15.201,37
96513483	77158664	31/03/2030	12.995,87
96516354	63938381	30/11/2028	15.809,38
96520502	66571206	31/10/2029	12.931,01
96523800	78549971	29/02/2032	15.446,35
96524961	77324669	31/03/2030	13.661,09
96525928	72172039	28/02/2031	17.978,35
96531529	72902138	28/02/2033	24.763,97
96531618	00008362-000	31/07/2031	29.425,19
96534923	65939995	30/11/2029	9.651,75
96536039	00013372-000	30/11/2030	26.269,79
96545998	76606804	28/02/2030	19.293,77
96547336	53762491	31/05/2030	21.626,76
96548144	00007435-000	30/06/2029	14.822,79
96550594	00017165-000	28/02/2033	14.754,51
96554230	67666882	31/12/2029	14.516,79
96557112	59360835	30/09/2028	13.241,23
96557139	70590941	31/01/2032	13.771,03
96557286	78887981	30/04/2030	11.792,76
96564047	75065979	28/02/2030	32.845,82
96565440	00011344-000	30/09/2035	24.941,41
96566150	72300826	28/02/2030	13.191,24
96566376	78983346	30/04/2031	22.625,17
96573974	00016703-000	28/02/2030	24.340,07

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
96575624	67064226	30/11/2031	45.182,50
96581947	00017662-000	28/02/2030	13.397,32
96582521	55501218	31/07/2031	23.200,01
96583971	62866645	31/10/2028	12.651,40
96584760	00016917-000	29/02/2032	14.388,18
96585335	67100557	31/12/2029	21.773,48
96586295	00014265-000	31/12/2029	24.083,63
96592167	71167474	31/01/2031	33.126,34
96595376	72674723	29/02/2032	10.417,69
96596485	71638419	31/01/2031	18.960,76
96598111	77517939	31/03/2030	17.493,59
96603109	76768314	31/03/2032	23.722,61
96604507	76726431	31/03/2032	13.713,48
96611513	00017078-000	28/02/2031	19.033,94
96614569	60158281	30/09/2031	12.261,89
96615291	72829150	28/02/2031	17.735,65
96616096	74728753	31/03/2032	12.672,19
96617866	69951657	31/12/2030	13.455,26
96621998	67779378	31/12/2029	12.186,00
96622350	74234642	29/02/2032	11.978,93
96622494	63198681	31/08/2030	19.940,92
96625005	67803016	31/12/2030	20.428,49
96631147	00016163-000	31/01/2032	13.148,63
96636206	00016068-000	29/02/2032	13.734,18
96636468	77666540	30/11/2028	14.729,39
96636705	73693794	28/02/2030	15.478,18
96637558	69143763	31/12/2028	15.526,77
96640315	00012913-000	30/11/2032	16.877,71
96643124	00015704-000	31/01/2032	16.584,98
96643575	70844258	31/01/2030	35.890,91
96649773	72341490	29/02/2032	19.880,21
96651377	63384381	31/10/2029	22.751,45
96654520	62159138	31/10/2029	53.317,30
96660012	61406772	31/10/2029	22.528,10
96662828	59150905	30/09/2028	12.246,68
96665870	66582350	30/11/2029	10.501,61
96668816	00014046-000	30/11/2029	23.456,36
96670195	78475658	30/04/2031	11.639,08
96676268	73173140	29/02/2028	3.120,30
96682515	00007784-000	30/06/2030	18.362,30
96686342	70743112	31/01/2030	15.583,94
96689827	60453217	30/09/2028	16.254,47
96695781	57930294	31/08/2029	25.383,04
96697334	51970440	31/05/2029	29.751,67
96700346	65441585	30/11/2028	12.316,12
96701821	68116047	31/12/2031	23.458,63

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
96703207	76391043	31/03/2029	8.433,60
96703873	69867812	31/12/2031	13.730,45
96704152	65292689	30/11/2030	14.585,81
96705717	00014102-000	31/10/2030	12.176,26
96707435	77788481	31/03/2029	22.084,77
96714343	00013271-000	30/11/2032	26.967,39
96716247	73616237	28/02/2031	13.092,98
96717553	72555664	28/02/2031	10.283,88
96719441	00018035-000	31/03/2032	18.986,06
96727693	74216740	28/02/2035	14.232,79
96727748	72056890	28/02/2030	21.255,75
96728035	69799058	31/12/2029	18.751,48
96734357	56100095	31/08/2028	36.974,73
96736427	70330985	31/01/2029	9.180,40
96737241	64434679	30/11/2029	18.495,03
96737421	75026284	31/03/2029	12.242,20
96740352	58155422	31/08/2031	18.554,79
96741346	54590035	31/07/2028	11.435,22
96744248	00018517-000	31/03/2029	28.632,48
96744285	79001352	31/03/2028	15.427,38
96745068	54947073	31/07/2030	15.918,33
96745717	77689483	31/03/2031	17.423,74
96747292	62613307	31/01/2030	13.903,96
96751346	00006990-000	31/05/2029	13.157,98
96754868	71493787	31/01/2036	11.984,02
96757051	79243251	28/02/2030	24.082,34
96769076	68421699	30/11/2030	23.909,70
96770937	67748307	31/12/2029	34.890,23
96780766	76872160	31/03/2032	10.741,55
96782552	66557979	30/11/2035	38.370,36
96785914	74307612	29/02/2032	17.510,60
96794128	68395097	31/12/2029	20.164,23
96795099	67664990	31/12/2030	23.993,43
96795188	66806668	31/12/2028	44.723,05
96796032	00015657-000	31/01/2032	16.399,77
96797023	51091358	30/06/2030	13.614,32
96797846	75437331	31/03/2029	22.282,78
96799419	72904370	31/01/2030	15.659,18
96801726	64677862	30/09/2030	27.659,22
96804877	76594728	30/04/2030	31.100,66
96806166	00017166-000	31/01/2030	23.201,42
96810659	00008074-000	31/05/2029	14.180,31
96814341	68627007	31/12/2029	15.406,89
96818320	74501868	28/02/2030	36.860,02
96831049	68598351	31/12/2029	15.265,72
96832501	63217081	31/08/2028	22.844,57

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
96836110	61722306	31/08/2032	12.975,77
96837642	67778388	31/10/2030	21.889,50
96847550	70768497	31/12/2030	10.977,55
96847768	78690641	30/04/2032	25.397,86
96854287	78890795	31/03/2031	19.253,85
96856887	70394183	31/01/2029	30.438,22
96859839	76081960	31/03/2030	19.391,90
96864837	54526965	31/07/2030	14.687,22
96868661	68243848	31/12/2029	13.917,10
96868914	73607373	28/02/2030	7.888,32
96870685	55881736	31/07/2029	7.746,43
96872158	00007523-000	30/06/2031	40.909,05
96875516	66731813	30/11/2029	9.227,79
96877290	73878764	28/02/2030	12.011,96
96878980	73332876	28/02/2031	9.777,71
96892655	72806758	29/02/2032	21.461,82
96893870	00012141-000	31/08/2028	6.432,90
96897777	77362148	30/04/2031	15.858,52
96904190	00018768-000	30/04/2029	14.312,99
96911774	71515259	28/02/2031	11.128,83
96912907	74511712	28/02/2031	27.775,46
96914150	00018563-000	30/04/2032	14.353,56
96919723	00009125-000	31/07/2031	16.547,89
96919887	75023980	31/03/2029	14.190,77
96923023	60715289	31/07/2030	15.634,69
96927484	77879146	30/04/2032	12.121,93
96927611	00007801-000	30/09/2030	41.728,56
96927944	67185828	31/12/2035	34.702,26
96929394	58148370	30/09/2029	32.607,70
96935404	71998351	28/02/2031	16.011,96
96936852	73611247	28/02/2031	24.279,72
96937092	65462950	30/11/2029	17.130,71
96939558	00013269-000	30/11/2032	26.240,85
96945026	00009640-000	31/08/2032	39.825,27
96945934	00015992-000	31/01/2031	28.405,34
96950500	52056403	31/07/2030	15.125,81
96950676	66695696	30/11/2033	32.091,52
96950837	00012572-000	30/09/2032	14.763,83
96954018	71529962	28/02/2031	17.526,90
96955754	51288457	31/05/2029	30.800,50
96959437	70897848	28/02/2031	17.764,74
96961501	00017789-000	28/02/2029	21.774,93
96963323	00013303-000	30/11/2030	10.935,08
96967801	58897832	30/09/2031	14.776,18
96968269	00013764-000	30/11/2030	18.609,43
96982098	54354219	31/07/2030	26.178,00

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
96983397	00018163-000	31/03/2030	14.881,95
96985228	72887121	28/02/2030	21.024,78
96988167	75587120	31/03/2031	13.958,43
96994730	66712315	30/09/2029	19.448,27
96996583	77610110	30/04/2032	16.004,68
96996848	68976618	31/12/2031	13.983,49
96997239	69684445	31/12/2030	18.205,92
97002148	72331550	29/02/2032	13.115,37
97007132	62605157	31/10/2032	10.296,00
97010738	67754587	31/10/2028	20.599,94
97011968	00018520-000	31/05/2032	22.702,32
97017179	74029238	28/02/2031	14.040,09
97020301	00018551-000	30/04/2030	10.894,17
97020891	00014494-000	31/12/2029	12.785,99
97023898	73341266	28/02/2029	23.653,52
97025576	78410676	31/03/2032	16.649,89
97025634	64434364	30/11/2030	12.865,90
97026007	76592997	31/03/2030	16.708,70
97028715	70616287	31/01/2032	26.866,74
97029910	00017382-000	28/02/2029	12.518,12
97030794	66446887	30/11/2030	9.267,43
97031382	55948329	31/07/2028	9.651,95
97031669	77866156	31/05/2031	14.536,81
97034321	75891014	31/03/2030	10.148,76
97035432	73199901	28/02/2030	15.249,48
97036075	73606467	31/01/2029	19.599,92
97043041	60281104	30/09/2028	21.512,34
97043658	00018016-000	30/04/2031	17.823,73
97044657	63479332	30/11/2028	18.291,89
97045731	75454903	31/03/2032	11.229,09
97047423	68583721	31/12/2031	21.868,57
97048190	59287874	31/08/2028	19.733,95
97055940	00017913-000	31/03/2030	12.931,21
97059448	77468520	30/04/2031	28.167,37
97062360	00016753-000	28/02/2031	29.844,96
97067452	71268147	28/02/2031	18.737,77
97074534	63279808	31/10/2031	21.857,85
97075150	51795982	31/03/2029	8.150,45
97079658	64459794	30/11/2031	28.708,95
97089387	57186217	31/08/2030	12.917,66
97091332	59816571	30/09/2030	20.163,33
97095866	65138576	30/11/2029	17.439,56
97096032	66030370	30/09/2030	11.848,81
97096562	77838426	31/05/2032	13.311,81
97097645	69392614	31/10/2032	26.037,60
97098706	74691054	29/02/2032	22.943,79

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
97101773	63875089	30/11/2033	16.267,46
97102548	00017085-000	28/02/2030	11.091,12
97105769	77998980	31/03/2030	11.017,10
97108000	74507360	28/02/2031	18.774,72
97116560	78450929	31/03/2032	25.108,06
97121289	73852454	29/02/2032	26.970,58
97122497	00017354-000	28/02/2031	16.521,67
97127192	78624773	31/03/2036	13.004,04
97130703	60105266	30/09/2030	21.960,85
97132741	00016787-000	28/02/2029	8.977,67
97138818	62518478	31/10/2030	24.154,81
97139935	74710794	31/03/2030	38.888,10
97144971	73743433	31/01/2032	24.154,86
97145761	75183857	31/01/2030	18.506,40
97149271	00015228-000	31/12/2031	25.822,49
97152581	70098082	31/01/2029	14.756,74
97152631	00017566-000	28/02/2031	19.925,40
97156491	62331405	31/10/2030	34.877,52
97161973	76335927	31/03/2030	13.998,37
97164087	51861668	30/06/2033	17.027,16
97167127	56865921	31/08/2029	15.247,46
97167652	69815275	30/11/2033	19.722,93
97170050	66971280	31/10/2031	17.605,26
97172380	68525287	31/12/2030	34.432,67
97173159	75304376	29/02/2032	20.160,82
97175381	71379034	28/02/2031	18.458,01
97178417	70620134	31/01/2030	15.903,28
97178722	73145724	28/02/2029	19.313,91
97180277	61715806	31/10/2034	18.456,03
97182914	74347468	29/02/2032	23.937,92
97185774	72900038	29/02/2028	22.743,50
97185853	76776727	28/02/2030	16.620,53
97187510	74315225	31/01/2031	21.130,09
97188075	71478837	31/01/2031	20.896,38
97190627	71175540	31/01/2031	19.847,34
97197546	51147880	30/04/2030	9.272,73
97203674	68098695	30/11/2028	8.594,57
97206496	65569768	30/09/2028	15.089,87
97208756	70790742	31/01/2029	22.593,53
97210519	74754988	28/02/2031	18.785,45
97213086	52518231	30/06/2029	16.025,57
97217305	73376118	28/02/2030	45.870,64
97220014	66926954	31/10/2029	9.747,21
97221974	71958776	31/01/2032	30.648,43
97222823	68380502	31/12/2031	22.175,28
97229002	64346905	31/10/2031	17.106,94

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
97230731	00014032-000	30/11/2028	11.574,05
97233734	00007547-000	30/06/2032	12.878,21
97237924	00018686-000	31/03/2030	16.309,80
97240155	73830222	31/03/2031	13.048,04
97242125	78604928	30/04/2028	20.648,42
97244850	69364338	31/12/2031	26.221,88
97245602	72925923	28/02/2029	29.594,77
97245932	76339498	31/03/2028	13.205,71
97248240	77499327	31/05/2030	24.042,62
97249452	70032099	31/12/2029	35.306,24
97251716	60640893	30/09/2035	21.645,32
97252969	76597026	31/03/2032	13.077,93
97255506	51203693	31/05/2032	11.095,53
97256683	62519624	31/10/2029	14.740,24
97256952	67102521	31/10/2029	27.121,08
97269779	73178456	28/02/2030	14.162,28
97270108	70706710	28/02/2029	18.585,98
97272659	00011199-000	30/09/2028	30.177,89
97276976	67789796	31/12/2029	12.577,21
97278254	00014929-000	31/12/2028	11.857,46
97281119	73464826	28/02/2030	20.368,71
97293366	00014842-000	30/11/2031	24.825,26
97299730	72331128	28/02/2030	13.999,40
97303863	71605581	31/01/2029	25.255,58
97305410	64665741	30/11/2031	16.567,17
97305534	79380035	30/04/2031	31.589,28
97306672	66957221	31/12/2030	22.128,07
97308719	72671280	28/02/2030	14.970,55
97318730	54944972	31/07/2030	33.680,33
97326012	68619328	31/12/2028	18.599,93
97328344	73064947	28/02/2030	21.126,77
97329595	65394331	30/11/2030	34.908,77
97333565	00018210-000	31/03/2031	17.041,09
97334366	65939786	30/11/2031	18.717,49
97334400	75988580	30/04/2028	13.514,67
97341488	69889223	31/12/2028	28.455,58
97348852	79394622	28/02/2031	29.041,52
97348878	71522932	31/12/2031	26.070,83
97349043	00015505-000	31/12/2030	20.090,41
97351221	75881641	31/03/2030	20.347,66
97353349	78699025	31/05/2029	25.636,84
97361099	60263075	30/09/2033	40.219,55
97361610	00015370-000	31/12/2030	8.423,50
97366489	74495477	28/02/2029	18.391,38
97369128	58219191	31/08/2029	16.694,22
97369764	67746458	31/12/2030	26.105,31

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
97372056	77513715	31/03/2031	20.818,67
97373808	71917213	31/01/2033	19.594,02
97373811	00007012-000	31/07/2028	32.662,64
97376727	75657829	31/03/2029	21.931,25
97379952	73466535	29/02/2032	15.279,95
97384699	78741326	30/04/2033	12.721,95
97386879	00018268-000	30/04/2032	27.673,09
97388594	67873731	30/11/2030	18.951,54
97395573	00011724-000	31/10/2031	22.398,29
97396752	52608535	30/06/2030	21.444,56
97399387	00008800-000	31/07/2032	18.061,51
97402215	65388180	28/02/2030	31.248,66
97402554	73888500	31/03/2031	14.679,40
97404761	70893786	28/02/2031	21.853,08
97407717	68976182	31/12/2032	20.328,89
97409753	74694702	31/03/2031	18.169,35
97413346	77956489	30/04/2031	12.734,05
97414260	68957848	31/12/2033	18.211,30
97414831	00016517-000	28/02/2030	18.061,12
97417949	74635207	31/01/2031	11.776,50
97425924	00015979-000	31/01/2032	27.375,02
97429888	68586759	31/12/2029	25.964,88
97435488	00016558-000	31/01/2030	35.451,11
97436986	00009753-000	31/08/2030	29.003,30
97439125	00015939-000	31/01/2031	26.624,10
97439617	51587295	30/04/2029	28.161,23
97450114	68423683	31/12/2030	21.319,08
97453210	71380245	31/12/2030	19.737,24
97456025	72084748	29/02/2032	30.262,06
97456117	00014385-000	31/12/2031	15.649,19
97459101	64338987	30/11/2031	18.404,94
97461071	55905661	31/10/2029	13.003,10
97461246	74732516	31/03/2033	13.364,55
97465009	50364964	31/05/2029	23.964,24
97467638	00013220-000	30/11/2035	27.956,84
97470186	76331914	31/03/2030	14.001,23
97470775	52194654	31/07/2031	14.901,30
97473094	00017210-000	28/02/2031	21.758,70
97478121	70156848	31/01/2030	20.383,10
97479438	66741309	30/11/2035	20.133,71
97483013	00018209-000	31/03/2030	17.987,77
97487560	69401725	31/12/2029	19.529,14
97490037	71489437	28/02/2031	17.915,83
97490224	73835327	28/02/2031	14.025,93
97495338	00015991-000	30/11/2031	23.701,38
97497500	78900052	31/03/2031	10.290,78

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
97502059	69288216	31/12/2031	17.688,00
97504070	68411892	31/12/2030	15.838,64
97508858	70908303	31/01/2030	21.520,47
97509180	61392467	31/10/2029	32.715,30
97509458	63176847	30/09/2028	11.897,11
97516188	63793177	30/11/2028	13.450,39
97519223	00018697-000	31/05/2031	11.902,60
97522548	74630655	31/01/2030	14.914,11
97527727	67392414	31/12/2028	16.406,85
97532000	78009611	30/04/2030	19.048,51
97533197	00012968-000	30/06/2031	21.220,44
97538752	71987968	31/01/2030	14.325,43
97540396	59835861	31/08/2030	9.981,20
97549021	00014341-000	30/11/2030	61.568,86
97562585	74613598	31/03/2030	20.072,52
97570811	76872938	29/02/2032	37.297,23
97574763	76076193	31/03/2032	16.122,00
97577483	00018063-000	28/02/2030	15.659,28
97577975	70138950	31/01/2029	37.503,71
97580032	00016099-000	31/01/2031	20.183,60
97589744	78540990	28/02/2031	14.175,49
97594460	68958328	31/12/2029	23.175,40
97596514	64838677	30/11/2028	18.940,83
97604512	73984755	31/03/2030	18.001,04
97608792	00007382-000	31/07/2029	12.385,89
97609226	00012938-000	30/11/2029	18.769,74
97610510	79248066	31/03/2032	35.443,11
97612077	75978286	31/03/2029	15.906,48
97612674	61290952	30/09/2031	14.728,52
97615653	64054280	30/11/2028	9.799,50
97621738	00015658-000	31/01/2031	22.815,77
97628481	71880459	31/01/2031	13.895,53
97635129	70089674	31/01/2030	24.206,11
97641577	63674565	30/11/2030	14.847,05
97641668	54614529	31/07/2029	19.066,45
97645051	60944792	30/09/2030	16.925,39
97646402	51164989	31/05/2030	21.511,64
97648172	00011910-000	31/10/2029	18.254,80
97648528	65052315	30/11/2030	12.129,16
97650036	75411924	31/03/2032	22.003,17
97655300	77709649	30/04/2036	19.028,47
97658188	73151718	28/02/2031	18.028,61
97658900	77957827	30/04/2029	24.733,13
97669189	00011283-000	30/09/2029	25.336,80
97674883	68617372	31/12/2028	12.475,75
97678482	00015048-000	31/12/2031	26.308,08

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
97679801	66741223	30/11/2031	14.568,92
97681717	72758410	31/08/2033	38.283,43
97682018	00018123-000	31/03/2032	17.230,11
97683944	69680284	31/12/2029	12.590,79
97686595	78577998	30/04/2028	10.786,98
97691750	00010084-000	30/06/2029	11.456,34
97695499	72722953	28/02/2031	21.798,89
97697374	67884337	31/12/2030	23.662,29
97698325	59390713	30/09/2028	27.467,51
97699236	00014525-000	30/11/2029	21.820,89
97705466	00017148-000	28/02/2030	29.008,66
97707374	77866864	31/03/2030	53.261,40
97707696	73651714	30/09/2031	18.457,66
97709748	60682500	30/09/2035	12.692,25
97710263	69110736	31/12/2029	23.019,60
97713453	63344534	31/10/2030	32.004,53
97713853	65278514	30/11/2030	43.153,63
97716769	62256519	30/09/2031	16.087,53
97720493	78437642	30/04/2029	11.409,57
97728109	00015035-000	30/11/2029	22.171,49
97731897	77694412	31/10/2029	15.376,06
97734546	74708733	31/03/2036	10.326,68
97737548	66597526	30/09/2029	13.200,42
97755893	73074021	28/02/2030	10.947,16
97763613	66139075	30/11/2029	12.298,80
97764043	00018692-000	31/05/2030	37.349,83
97767825	70126604	31/01/2032	9.874,86
97770185	73721581	31/03/2033	10.401,26
97772231	66847483	30/11/2030	34.807,14
97778300	74752157	28/02/2029	27.620,73
97779717	63468533	30/11/2028	14.379,42
97782215	48439744	30/04/2029	18.934,88
97785960	00014769-000	31/12/2029	13.613,09
97789019	77696584	31/03/2033	21.252,21
97793252	64104385	30/11/2031	32.985,65
97795434	72394549	31/01/2032	17.065,71
97797425	76603608	30/04/2032	46.382,15
97799665	68244845	31/12/2028	21.209,30
97800496	70723679	28/02/2030	26.850,47
97801184	00017603-000	28/02/2031	29.849,61
97801484	75399311	31/03/2031	13.515,46
97803840	57414332	31/08/2030	25.436,14
97804637	00009701-000	31/07/2030	18.083,86
97806665	69884434	31/12/2030	14.331,71
97806700	73083872	28/02/2031	11.060,55
97809465	58900277	30/09/2034	15.012,03

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
97811568	66855471	31/12/2029	17.305,96
97812246	55576243	31/07/2035	13.683,77
97813649	73569949	31/03/2029	46.687,10
97815691	75088666	28/02/2030	6.254,78
97816084	00017040-000	28/02/2029	14.637,38
97816360	54867646	31/07/2029	40.516,57
97821174	00010198-000	31/08/2029	12.715,93
97822310	00015346-000	31/12/2030	20.532,90
97827820	62483194	31/10/2028	18.754,23
97829396	70844786	31/01/2031	11.893,68
97834865	67663152	31/12/2029	36.556,99
97842097	74601978	28/02/2030	18.423,72
97847219	00008173-000	30/04/2030	12.826,35
97849014	76617504	31/03/2033	14.278,07
97852879	66364509	30/11/2029	14.257,21
97852936	00017216-000	29/02/2032	20.100,91
97854776	66595877	30/11/2028	17.189,42
97856119	76750645	31/03/2031	15.630,01
97859411	72338221	29/02/2032	19.792,61
97861486	48404471	31/05/2031	49.751,53
97862788	60840366	30/09/2028	24.559,40
97863606	65392699	30/11/2029	33.796,68
97864372	75444729	30/04/2033	16.875,09
97864771	68247082	31/12/2031	11.997,70
97864943	54754372	30/06/2030	12.372,34
97867222	71458743	30/11/2029	30.763,55
97867939	71859705	29/02/2032	12.100,55
97868492	72805819	28/02/2030	14.357,58
97874587	62528855	31/10/2029	20.068,98
97877281	61945839	30/09/2028	19.165,40
97877704	76908925	31/03/2032	20.817,59
97882305	74202378	31/03/2031	18.609,19
97885549	79425902	29/02/2032	36.484,42
97888295	51147133	31/05/2032	19.690,41
97895202	56587778	30/09/2028	7.209,86
97895448	68188349	31/12/2030	18.431,18
97895896	00011969-000	30/09/2028	11.818,83
97896557	68955025	31/12/2032	24.638,57
97903241	75174014	31/03/2030	14.026,56
97908574	74517865	28/02/2030	24.151,76
97910148	72090418	28/02/2030	15.260,05
97913460	77170680	30/04/2032	24.807,20
97913512	42235794	30/11/2029	14.949,55
97916332	70758991	31/01/2031	21.622,31
97919783	46522467	29/02/2028	22.729,58
97920939	73157873	29/02/2032	21.588,42

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
97923588	73915136	28/02/2030	13.821,79
97926681	68693846	31/12/2029	19.067,43
97930337	00018308-000	31/03/2032	15.885,05
97934048	67656089	31/12/2033	15.988,21
97934344	71396873	31/01/2032	18.445,02
97935212	78736353	30/04/2032	14.403,22
97936657	00015712-000	31/01/2030	12.496,40
97939471	78611699	31/03/2030	10.156,45
97946266	60268147	31/07/2029	23.326,96
97946986	77995448	30/04/2030	15.033,79
97948075	00017908-000	31/01/2032	16.589,04
97951670	68708723	31/12/2031	13.731,78
97953503	00011213-000	30/09/2032	22.515,06
97954329	67774331	31/12/2029	11.443,01
97954817	78715050	31/03/2032	23.816,85
97955546	71965840	28/02/2030	21.663,99
97960943	63396542	31/10/2028	13.645,50
97968370	68202006	31/12/2031	21.546,51
97969010	71368929	31/01/2031	13.286,31
97972998	76760581	30/04/2031	8.685,22
97974909	68632872	31/12/2028	21.473,69
97982185	66240662	30/11/2028	13.130,85
98007398	00013870-000	30/11/2028	29.677,76
98007522	00009465-000	31/07/2030	21.318,52
98014222	00011330-000	30/09/2031	14.319,98
98015823	73519945	31/03/2033	20.894,01
98018401	00016444-000	31/01/2029	19.684,73
98023031	73175687	28/02/2031	10.782,28
98027701	71150020	31/12/2029	22.683,58
98029031	52691324	30/06/2030	34.894,62
98029379	00015385-000	31/12/2030	23.146,05
98031004	72603453	28/02/2029	13.365,52
98044105	75102339	31/03/2030	36.625,00
98044733	67612872	31/12/2030	13.442,12
98048361	78417179	31/03/2031	12.782,55
98048372	00015155-000	31/10/2029	8.130,86
98051291	55483711	31/07/2029	11.565,26
98051891	76243048	31/03/2029	18.480,21
98052636	67534930	31/12/2029	21.433,73
98052800	60393266	31/08/2029	11.863,50
98055747	00007278-000	31/07/2030	15.187,92
98063308	53844854	30/06/2030	29.890,66
98063629	00014803-000	31/10/2030	19.279,41
98065471	51864419	31/05/2033	13.497,91
98065928	65940618	31/10/2030	14.014,88
98081818	78926721	30/04/2028	18.780,32

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
98081970	78438517	30/04/2032	19.227,20
98085524	00017863-000	31/03/2031	15.831,49
98087212	62674079	30/04/2035	21.943,60
98104465	00017945-000	31/03/2032	18.029,12
98105117	00018931-000	30/04/2031	29.234,44
98106485	61767670	31/10/2030	20.259,77
98108169	77476596	31/03/2030	22.113,57
98108248	00018856-000	30/04/2028	18.274,54
98114580	58884020	31/07/2031	15.222,31
98117491	61308408	31/10/2029	19.831,91
98119372	69399334	31/12/2031	20.711,33
98122157	72047723	31/01/2032	20.926,35
98124728	00017890-000	28/02/2030	14.569,20
98129413	00014207-000	30/11/2030	16.735,91
98130819	73147201	28/02/2031	22.136,80
98132356	78440891	30/04/2029	43.094,78
98137729	65998986	30/11/2029	13.547,21
98140270	00017743-000	31/03/2030	27.896,58
98140485	48085670	31/03/2030	19.695,08
98141985	74492133	28/02/2029	48.596,90
98142441	78544399	30/04/2032	14.265,09
98143731	62699332	30/09/2030	14.033,17
98143836	74491055	31/03/2030	16.871,55
98144157	69293068	31/12/2030	11.506,19
98144194	00013118-000	30/11/2029	10.961,28
98146865	52454340	30/09/2030	26.999,63
98146966	78546279	31/05/2030	19.735,50
98153227	00016401-000	29/02/2032	22.094,23
98156873	66733593	30/11/2029	11.332,37
98159572	69035378	31/12/2030	27.017,51
98160621	69624090	31/12/2032	14.836,78
98162744	72672447	28/02/2031	28.305,96
98162828	70734466	31/01/2031	12.971,19
98168256	69342574	31/12/2029	9.711,67
98169404	00010675-000	30/09/2030	15.879,47
98187619	00017187-000	28/02/2031	14.849,21
98188911	72929076	28/02/2031	12.079,47
98189788	00015398-000	31/12/2029	12.320,20
98190462	75292144	28/02/2033	10.672,98
98195538	00017407-000	28/02/2029	11.599,05
98197877	66346473	30/11/2029	22.569,30
98201412	74365959	28/02/2030	9.150,92
98204942	59044789	30/09/2030	11.257,01
98205252	00012944-000	30/11/2031	32.548,04
98206360	71530364	29/02/2032	11.462,66
98206673	60706692	30/09/2029	13.369,76

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
98209637	66292562	30/11/2030	11.557,26
98219616	61249266	30/09/2030	13.171,53
98221596	00013496-000	30/11/2029	22.619,73
98235056	73704443	31/03/2029	12.916,42
98238032	00007623-000	30/06/2030	36.927,79
98239699	70645067	31/01/2032	14.107,33
98241635	71349653	31/01/2032	22.673,34
98248383	55083334	31/07/2029	18.544,80
98249273	64645509	30/11/2029	11.969,19
98249373	76729718	31/03/2032	12.800,35
98253300	79374974	31/03/2031	39.877,62
98263753	00012224-000	30/09/2029	12.050,76
98270697	68286179	31/12/2032	14.759,08
98271390	76000087	31/01/2029	21.248,36
98273867	71979057	28/02/2030	19.691,91
98277017	79420559	30/04/2031	37.936,58
98280523	59145414	30/09/2030	22.178,99
98280927	73027447	28/02/2030	22.016,75
98285319	00009980-000	31/08/2031	15.278,98
98289156	72667173	28/02/2031	23.196,28
98293434	00010368-000	31/07/2029	19.322,52
98294837	47640346	30/04/2030	28.002,20
98295931	74755185	31/03/2030	13.000,67
98297967	75613829	31/03/2029	20.804,96
98299574	77332557	31/03/2032	24.202,09
98300595	70579434	31/01/2032	13.030,18
98301532	75308246	31/03/2030	24.852,31
98303429	69115426	31/12/2030	18.287,30
98309130	76725382	31/03/2032	14.585,65
98310464	00018857-000	30/04/2031	14.935,92
98320397	00012813-000	31/08/2030	12.320,62
98327238	66380421	31/12/2031	21.406,04
98334329	67802442	31/12/2032	12.823,47
98336653	73156214	28/02/2030	20.520,39
98340247	69360371	31/12/2030	11.387,38
98342102	67900274	31/12/2029	25.098,61
98343691	56384936	31/08/2029	11.953,26
98344919	00007836-000	30/06/2031	26.766,53
98350481	57525943	31/08/2031	19.599,88
98351676	00007929-000	30/06/2029	15.664,11
98355165	57536040	31/08/2029	12.793,81
98362091	00015195-000	31/12/2029	11.623,58
98362384	00011957-000	31/10/2031	13.110,19
98366198	72673448	31/01/2031	25.351,93
98369004	75272851	28/02/2030	12.798,60
98369147	60448448	30/09/2030	15.740,07

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
98371651	67120007	31/12/2029	15.712,86
98375136	71291312	28/02/2029	14.978,38
98375773	00008431-000	31/07/2028	23.465,69
98382309	70593912	28/02/2029	11.442,34
98382431	55616532	31/03/2030	19.465,28
98382748	69246511	31/10/2029	14.263,02
98383029	73579952	28/02/2029	10.802,36
98383573	00015815-000	28/02/2030	16.721,86
98387687	00017125-000	31/01/2029	19.190,88
98388451	64045952	30/11/2029	14.091,03
98389836	69490047	31/10/2029	21.121,10
98390040	00013495-000	30/11/2030	18.634,71
98390158	75304049	29/02/2032	9.139,57
98391151	63976359	30/11/2033	18.980,68
98400602	51297837	31/05/2032	25.553,79
98405053	72302041	28/02/2031	12.510,33
98405098	76618983	29/02/2028	10.058,77
98406685	74444303	28/02/2033	11.798,24
98408323	77782733	31/03/2031	19.372,46
98409492	77826132	31/03/2030	12.542,25
98410496	75886178	31/03/2030	27.047,96
98411924	00018380-000	31/03/2031	24.583,84
98415007	70888115	31/01/2032	30.870,05
98416097	78310382	30/04/2030	11.519,53
98417664	00009900-000	30/09/2029	19.303,43
98417875	75296897	31/03/2032	14.682,34
98418178	57400247	30/09/2029	23.560,03
98420546	69383828	31/12/2031	21.887,74
98420612	68371135	31/12/2029	12.567,93
98429212	60706826	30/09/2031	11.740,90
98433617	70896585	31/01/2031	15.493,85
98435366	56266643	31/08/2029	11.468,32
98443327	71516702	28/02/2029	23.922,10
98444091	00009999-000	30/09/2032	41.027,58
98444831	63932243	30/11/2028	8.836,62
98446822	72379595	31/01/2031	13.851,35
98448118	00009334-000	30/11/2032	22.903,21
98449367	57707086	31/08/2035	12.889,27
98451118	00015651-000	31/01/2032	17.719,78
98457119	62588507	30/11/2031	14.375,46
98466811	61668450	31/08/2031	32.409,91
98469731	69964120	31/12/2028	19.766,96
98474155	00015066-000	31/12/2029	17.760,89
98477516	78879939	30/04/2032	13.899,17
98479963	00016431-000	29/02/2032	15.730,56
98485273	76758704	30/04/2030	22.838,32

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
98492617	58220379	31/08/2030	14.535,58
98497117	00015863-000	28/02/2030	14.743,10
98498319	00014152-000	30/11/2029	24.524,88
98500711	75871973	28/02/2030	18.480,89
98503289	75909271	31/01/2030	13.053,31
98507412	75298261	28/02/2030	17.112,34
98517774	75589982	31/03/2030	22.667,26
98520148	69765325	31/12/2030	13.032,67
98521391	75065581	31/03/2029	32.853,46
98526056	00007786-000	30/06/2030	43.449,28
98528780	64676928	31/10/2028	16.257,24
98533573	61032302	31/10/2030	10.499,39
98534105	00018649-000	30/04/2031	20.249,42
98535705	00016418-000	31/01/2029	26.253,85
98537719	76289506	30/04/2030	19.817,21
98537747	74356421	29/02/2032	12.053,52
98537829	71391656	31/12/2029	6.870,29
98538694	72889416	28/02/2031	15.503,33
98539129	69751493	31/12/2028	34.895,73
98540456	73034230	29/02/2032	11.644,21
98543535	69667649	31/12/2032	21.584,74
98545998	56608389	31/08/2030	25.158,53
98546464	60788586	30/09/2035	11.385,15
98548015	73753517	31/03/2033	36.294,56
98549445	74617071	28/02/2030	17.746,03
98556708	00018723-000	30/04/2032	10.543,46
98557216	00010469-000	31/12/2028	11.107,68
98559338	69891707	30/11/2030	13.705,89
98560564	78595774	31/03/2030	15.455,82
98562083	56387996	31/08/2030	21.118,34
98563861	00015971-000	31/01/2029	36.026,59
98568251	56106509	31/08/2029	10.756,51
98568388	59071744	30/09/2030	17.304,55
98570868	60067543	30/09/2030	26.498,42
98572672	71401219	31/12/2030	19.274,08
98572694	72894724	28/02/2029	14.521,27
98574301	00015002-000	31/12/2032	30.218,37
98576042	74026903	28/02/2029	13.950,12
98577763	64325433	30/11/2029	10.415,40
98580578	54509787	31/07/2033	26.147,10
98581002	70026698	31/12/2030	36.908,11
98584925	73698027	29/02/2032	12.213,24
98586072	70877161	31/01/2030	23.032,25
98587266	69008547	31/12/2028	16.855,91
98588496	00017652-000	29/02/2032	18.991,19
98589378	00016800-000	28/02/2030	26.096,04

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
98598701	59601071	30/09/2031	23.704,03
98599043	00017853-000	31/03/2030	12.564,97
98601367	75067110	28/02/2031	27.672,61
98601909	00007487-000	30/06/2030	22.914,51
98606502	78455584	30/04/2031	11.489,40
98607010	00016001-000	31/01/2031	25.358,88
98615905	00018226-000	31/03/2031	15.389,74
98616259	63679367	30/11/2030	34.254,31
98618512	72931473	29/02/2036	13.689,84
98623695	56062399	31/08/2028	10.757,39
98626774	75179435	31/03/2030	20.490,32
98633689	67626934	31/12/2030	28.045,95
98633816	62586331	31/10/2029	17.480,03
98635425	53768073	30/06/2031	19.907,19
98637296	75396225	31/03/2031	13.947,60
98637574	74250147	28/02/2033	33.901,89
98638104	73172153	29/02/2032	18.281,37
98639053	00018050-000	31/03/2032	20.545,77
98640532	70481071	31/01/2029	36.679,56
98642770	72891455	28/02/2031	17.824,04
98648059	69109200	31/12/2030	20.201,46
98652057	76508124	31/03/2029	13.797,97
98653775	00015934-000	31/01/2031	20.077,85
98654715	00012650-000	31/10/2029	9.351,15
98658902	76394618	28/02/2029	19.850,12
98661611	69680135	31/12/2031	9.579,94
98662830	52222621	30/06/2028	14.546,29
98666474	66121095	30/11/2030	11.321,22
98671695	60930354	31/10/2031	17.629,67
98677693	72821080	28/02/2031	16.546,27
98678348	57522460	31/07/2028	17.363,73
98678912	60917413	30/09/2028	14.728,87
98680465	00018333-000	31/03/2030	12.869,84
98682348	71532849	31/01/2030	23.486,39
98683015	00014089-000	30/11/2035	13.718,72
98684807	72785050	28/02/2030	15.784,29
98690063	75448619	28/02/2033	12.977,15
98690400	00015776-000	31/01/2031	17.301,23
98693335	00016202-000	31/01/2034	15.571,50
98700557	79242623	31/03/2032	33.321,27
98700628	69298402	31/12/2029	11.017,28
98704477	74326793	31/01/2029	13.562,95
98707906	74439504	29/02/2032	13.222,25
98708585	68378319	31/12/2031	13.444,26
98711263	74367202	31/01/2030	10.809,36
98711665	77501024	31/03/2030	12.648,35

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
98713474	66024662	30/11/2028	9.027,01
98716247	72682742	31/12/2030	14.668,62
98716282	00018715-000	31/05/2033	20.187,69
98716495	00016169-000	31/01/2030	11.612,01
98726772	75841644	31/03/2033	21.914,86
98731335	77082569	31/03/2029	8.519,64
98741979	68295301	31/12/2030	23.778,76
98743383	78406282	30/04/2030	17.395,00
98752092	61518043	31/10/2030	13.984,43
98753262	00017965-000	31/03/2032	11.994,20
98754105	62077062	31/10/2031	11.517,39
98755657	60830597	30/09/2029	34.599,43
98756722	70127699	31/01/2031	12.224,58
98758997	52193778	30/06/2030	15.420,29
98765230	70624903	31/10/2029	14.544,93
98769831	70496362	31/01/2031	24.722,52
98772436	71355134	31/01/2031	21.017,66
98772881	59986669	30/09/2029	16.859,51
98776318	74333640	28/02/2030	21.173,80
98777193	70134360	31/01/2030	31.544,16
98777482	66804432	31/12/2030	17.600,04
98779271	00017196-000	28/02/2029	13.436,46
98780887	78620426	31/03/2032	28.427,50
98782230	00013203-000	30/11/2031	36.643,28
98784449	73505607	28/02/2030	22.671,49
98787020	66055189	30/11/2030	18.563,14
98787187	61039745	31/10/2031	23.979,67
98792303	75097888	29/02/2036	15.048,88
98792355	75885729	31/03/2031	19.505,27
98792412	74488068	28/02/2031	14.731,92
98792444	71654275	31/01/2032	20.946,98
98793117	62605348	31/10/2029	15.807,45
98797032	78407565	31/03/2031	21.211,56
98797435	77795998	31/03/2032	22.634,98
98797773	00018124-000	31/03/2029	13.542,00
98801098	00015308-000	31/12/2032	9.588,67
98802659	61768648	31/10/2029	17.694,47
98807364	59868311	30/09/2031	22.576,99
98808542	65167411	30/11/2028	10.671,20
98809508	67884900	31/12/2029	16.333,46
98809915	67085494	31/12/2028	18.342,08
98809919	00012635-000	31/10/2031	10.956,37
98810895	78290825	30/04/2029	15.991,93
98811129	71147909	31/01/2030	15.391,52
98812118	65445666	30/11/2030	29.621,10
98812887	62532717	28/02/2031	12.264,49

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
98814245	73015574	28/02/2030	27.825,58
98815977	77517171	30/04/2029	14.945,65
98817150	76769880	31/03/2030	11.566,48
98818709	69983499	31/12/2029	16.757,13
98821086	00017160-000	28/02/2030	14.601,25
98825642	52467442	31/05/2029	14.194,99
98827258	76784594	30/04/2032	12.450,03
98830906	75590566	28/02/2030	15.431,46
98831627	66564753	30/11/2031	18.060,52
98838528	66940482	31/12/2028	19.324,89
98840393	00015064-000	31/12/2030	21.435,33
98842701	70453565	28/02/2030	12.163,78
98842785	00018655-000	28/02/2029	16.022,58
98843564	78183591	30/04/2029	14.481,57
98843855	73511156	28/02/2030	21.601,52
98843881	69799464	31/12/2031	15.421,86
98846304	59693408	31/08/2031	29.410,94
98849907	00012954-000	30/11/2029	34.596,75
98850050	68536125	31/12/2031	19.265,90
98851247	72393478	28/02/2030	17.277,72
98856861	76791286	31/03/2028	9.480,40
98858500	68261524	31/12/2029	16.590,90
98862931	74464407	31/03/2030	10.929,38
98868083	63268005	31/10/2031	13.357,47
98868739	00015396-000	31/12/2030	15.784,79
98870436	73385826	31/01/2030	16.331,96
98875470	66555076	30/11/2031	16.880,25
98875822	72547455	31/12/2029	30.524,81
98879361	62752351	31/10/2030	13.965,93
98879519	65577934	31/10/2028	13.410,25
98880100	00006925-000	31/05/2028	12.924,08
98885049	76595995	30/04/2029	11.946,30
98886496	59829987	31/08/2031	20.629,04
98892517	77468551	31/05/2031	17.340,98
98893846	68585943	30/11/2030	9.496,52
98895572	66839561	31/12/2029	48.897,49
98897472	00014091-000	30/11/2030	23.767,35
98898774	75292893	28/02/2031	15.062,66
98899149	73581807	28/02/2030	12.905,37
98904534	53827689	30/06/2029	7.073,57
98905277	67491413	31/10/2029	12.139,48
98907314	75191667	31/01/2029	6.226,13
98910775	51620145	31/03/2030	13.571,34
98914102	65121048	30/11/2028	8.844,05
98917327	00009303-000	31/08/2028	10.855,24
98918653	59280056	30/09/2029	9.133,22

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
98921409	76286168	31/03/2030	15.821,51
98923662	00017049-000	28/02/2030	9.601,44
98928454	69404699	31/12/2028	25.926,05
98928650	78719309	31/03/2030	19.843,36
98929152	75200571	31/03/2029	11.410,84
98937067	00009592-000	28/02/2031	12.373,52
98937214	00018164-000	31/03/2029	12.696,40
98938854	00012508-000	31/10/2029	20.616,62
98946063	78485207	30/04/2031	14.464,12
98946092	66379704	30/11/2029	15.214,75
98946284	51784945	31/05/2030	18.178,80
98946903	62380701	31/10/2031	11.782,21
98947076	73167411	28/02/2031	8.797,59
98947905	00007760-000	30/06/2029	21.334,94
98948062	72802319	29/02/2032	22.168,49
98953010	73094475	28/02/2030	30.351,85
98954970	00013049-000	30/11/2030	23.222,90
98956228	77882159	31/01/2030	14.794,85
98961003	00015249-000	30/09/2029	10.805,51
98966746	72758826	28/02/2030	26.745,58
98970830	00016090-000	31/01/2033	16.900,10
98972167	77485406	31/03/2029	36.224,86
98975270	00017658-000	29/02/2036	28.141,96
98976033	76995539	31/03/2028	7.690,12
98980439	00007246-000	31/03/2028	19.833,95
98985908	77842684	30/04/2030	24.512,02
98987174	52459223	30/06/2032	68.521,73
98988177	73738022	29/02/2032	11.864,45
98988608	66003750	30/11/2029	10.623,64
98989604	79321745	30/04/2032	40.845,78
98990250	78926054	31/03/2031	19.764,81
98998655	00012500-000	31/10/2029	12.677,02
99006850	00010795-000	30/09/2030	26.123,44
99007040	78606346	31/03/2036	14.811,89
99009877	71377816	29/02/2032	21.257,24
99018882	00015614-000	31/12/2031	18.479,04
99021591	00018639-000	28/02/2031	21.984,50
99022424	56357606	31/08/2030	22.376,82
99023080	69260638	31/12/2029	25.114,74
99029014	78725841	31/03/2032	27.600,70
99030948	00018279-000	31/03/2031	16.088,86
99032321	74027006	28/02/2031	16.289,37
99035855	52590860	30/04/2028	9.230,39
99038018	69492047	31/12/2029	18.435,70
99039356	00017507-000	29/02/2032	17.351,42
99040940	60424975	30/09/2028	21.198,02

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
99045331	73699600	31/12/2030	18.352,08
99046693	77993060	31/03/2030	35.700,40
99049866	68618643	31/12/2030	31.706,31
99050816	71637446	28/02/2031	14.654,01
99054447	69089829	31/12/2030	16.170,88
99059173	00011835-000	31/08/2030	14.003,66
99065067	77468830	31/03/2032	19.291,99
99067181	73487602	28/02/2030	29.309,67
99069168	73992913	31/03/2030	20.118,62
99069491	00016779-000	28/02/2029	18.950,01
99074547	00018757-000	31/03/2029	15.958,11
99074713	78473524	30/04/2031	16.909,19
99082203	70486264	31/01/2030	23.939,02
99085994	77361779	28/02/2029	8.796,22
99086522	71713263	28/02/2030	16.534,58
99088522	00018116-000	30/04/2031	22.869,70
99096266	77669629	31/03/2030	23.381,57
99096299	73475507	28/02/2031	24.450,75
99104054	77331149	29/02/2032	24.599,36
99104791	54382923	31/07/2030	16.614,16
99110858	71371344	28/02/2030	11.811,82
99112922	00015643-000	31/01/2031	19.285,86
99113702	00018454-000	30/04/2032	17.513,69
99119267	78413553	31/03/2031	20.647,87
99124673	63684601	31/10/2030	15.851,36
99127531	70085930	31/01/2029	16.977,93
99132574	00012714-000	31/10/2028	26.784,30
99135783	64660969	31/10/2028	15.631,14
99142527	75993771	31/03/2029	15.410,78
99142563	78099133	31/03/2030	12.526,10
99143651	68521279	31/12/2030	48.047,85
99143891	59829296	30/09/2029	15.269,85
99144886	74634442	31/03/2030	12.203,16
99146573	64402777	31/01/2032	13.749,57
99149879	61545499	31/08/2028	14.452,10
99149939	00010615-000	30/09/2029	18.711,88
99152664	00017096-000	28/02/2030	23.223,33
99154265	52227457	30/06/2029	17.616,56
99157642	00012788-000	30/11/2034	12.794,29
99158233	75198772	31/03/2030	42.927,02
99158547	64324458	30/11/2030	33.509,59
99161180	75985033	31/03/2031	20.571,33
99161581	63285455	31/10/2030	24.164,48
99164166	78590526	28/02/2030	14.598,40
99169290	74645479	31/03/2032	32.421,80
99175653	74343776	28/02/2031	30.055,55

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
99176092	00016329-000	31/01/2032	24.765,87
99181190	69125990	31/12/2029	11.541,94
99184600	00018054-000	31/03/2030	7.640,27
99188422	69301793	31/12/2029	17.510,30
99189024	78014143	31/03/2032	17.611,50
99189997	72011977	28/02/2030	24.863,73
99190370	00018338-000	31/03/2031	14.249,82
99190957	63131371	31/10/2030	12.796,49
99191275	70617965	31/01/2034	13.432,42
99196048	78727509	31/03/2031	15.135,15
99196313	54963724	31/03/2028	9.985,68
99197503	79185688	31/05/2030	12.986,95
99199471	78015580	30/04/2031	9.123,94
99202061	71168999	31/01/2031	14.759,40
99203221	69253627	31/12/2028	18.818,93
99204376	61625562	31/10/2029	21.903,26
99204662	70755761	31/01/2030	14.221,81
99210088	69354135	31/12/2028	15.325,70
99210691	76006649	31/03/2032	16.470,64
99219625	66812985	31/12/2032	39.945,43
99226894	00018261-000	30/04/2031	13.500,23
99228569	00017298-000	31/03/2032	18.016,75
99229539	72290614	28/02/2029	16.505,47
99230924	67884477	31/12/2030	17.486,43
99231001	51772429	31/05/2030	33.555,98
99232746	78468764	30/04/2029	21.206,66
99248350	00015437-000	31/12/2030	16.116,38
99248852	74598513	28/02/2030	15.395,18
99254011	72537654	29/02/2032	25.165,17
99257873	75578713	28/02/2031	21.250,47
99261952	52074660	31/05/2029	16.490,15
99268247	74249567	31/03/2032	18.152,82
99268463	70451613	31/01/2029	18.463,24
99276897	70374279	31/01/2033	37.966,87
99278496	56047752	31/08/2028	10.565,12
99281731	77867470	30/04/2029	15.485,84
99286021	73877881	31/03/2031	31.150,42
99288602	52437802	30/06/2031	46.157,98
99288955	00009567-000	31/08/2030	18.271,50
99292043	77804241	31/03/2031	11.334,50
99295614	67033993	31/12/2029	15.157,79
99306813	68982322	30/11/2030	28.140,13
99312864	66120410	30/11/2030	46.960,37
99314862	73729707	31/01/2030	21.465,35
99319662	70913009	31/10/2030	16.204,29
99319825	70642486	31/01/2030	8.059,12

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
99320945	00009944-000	31/08/2030	11.403,98
99321187	78063108	30/04/2030	12.994,68
99322246	56265472	31/08/2029	9.648,87
99323183	66727416	30/11/2030	13.773,17
99325355	72931022	28/02/2031	11.530,52
99329035	00013425-000	30/11/2028	16.628,63
99329812	00013252-000	30/09/2028	11.103,81
99331953	79175540	30/04/2032	19.660,70
99340389	00016350-000	31/01/2030	20.005,77
99341660	55233343	31/08/2030	52.532,60
99343927	66857897	31/12/2030	25.730,95
99345789	68391561	31/12/2030	37.800,19
99347255	67834850	31/12/2031	20.164,31
99351859	72927060	31/01/2029	14.545,85
99356791	65324760	30/11/2029	20.281,35
99358143	00017286-000	28/02/2031	20.716,17
99360510	76848230	31/03/2030	31.555,13
99361811	77690830	28/02/2030	16.343,15
99362288	69119719	31/12/2031	18.744,56
99364677	63784332	30/11/2032	20.665,44
99369155	67503616	31/12/2029	55.618,70
99370125	67884585	31/12/2031	16.441,51
99370163	63930049	30/11/2030	21.299,49
99372319	72070271	28/02/2030	14.828,48
99378232	72396987	28/02/2031	19.847,27
99386438	64330136	30/11/2031	14.130,65
99386545	63968576	30/11/2028	29.923,11
99396207	69414748	31/12/2032	14.809,33
99398700	63795978	30/11/2031	19.534,98
99400787	66368509	30/11/2029	43.877,41
99405590	70518943	28/02/2031	23.247,09
99407832	70615036	31/01/2031	10.106,63
99410755	00008422-000	31/07/2029	42.752,42
99411257	62886965	30/09/2031	14.657,19
99418452	00015309-000	31/12/2031	25.514,59
99418840	00018635-000	30/04/2031	14.356,44
99420799	77997772	31/03/2031	14.744,18
99421038	67506151	31/12/2029	22.555,74
99422584	67950547	31/12/2029	20.979,56
99425487	00015629-000	31/12/2028	23.964,92
99431186	63764360	30/11/2030	13.487,61
99431987	00018746-000	31/03/2031	22.782,79
99433593	76699646	31/03/2032	28.666,29
99434181	79007167	30/04/2033	11.777,82
99436636	73565651	28/02/2034	17.609,17
99437054	64085736	30/11/2029	23.494,65

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
99439382	74568890	31/01/2031	16.060,64
99443647	00010797-000	30/09/2028	29.309,71
99444117	00018445-000	28/02/2031	17.719,49
99444363	67780837	31/12/2035	10.520,64
99447852	62260493	31/10/2029	23.489,49
99451380	64449566	30/11/2029	40.293,97
99458282	69780119	31/12/2029	23.964,11
99458332	67794258	31/12/2031	20.064,34
99459312	00018704-000	31/03/2031	22.581,33
99460152	59286912	30/09/2029	25.623,72
99463215	00018719-000	30/04/2032	10.563,06
99464218	68617982	31/12/2030	13.703,40
99464230	64197103	30/09/2029	17.828,28
99466803	52678244	30/04/2030	18.788,91
99468754	70715297	31/01/2031	20.336,56
99469346	68149324	31/12/2032	24.602,12
99474793	70469264	31/01/2030	13.019,31
99475449	64643800	30/11/2030	17.696,46
99477512	71898714	31/01/2030	18.547,44
99480005	59824942	30/09/2029	17.535,54
99480924	00017038-000	28/02/2029	11.616,69
99482519	75072112	29/02/2032	33.496,76
99482858	70510726	28/02/2030	27.773,97
99486452	00015501-000	31/12/2028	23.050,83
99488366	75583462	31/03/2032	9.883,58
99494584	59160584	30/09/2029	14.714,05
99496869	66427744	30/11/2032	25.708,20
99496958	54296211	31/07/2030	58.119,62
99498322	57706646	31/08/2029	22.115,61
99499447	69485989	31/12/2029	35.702,39
99499628	72175271	28/02/2031	19.902,10
99500609	66605363	30/11/2030	35.844,11
99504264	00017250-000	28/02/2033	39.216,04
99504927	73575983	28/02/2030	21.927,36
99506620	66747136	30/11/2029	19.680,08
99506958	53091108	30/06/2030	20.082,75
99510858	71310807	30/06/2029	14.338,20
99517438	00015201-000	31/12/2030	22.592,82
99519103	75187732	29/02/2032	14.403,94
99525711	66754443	30/11/2030	12.384,45
99536638	70893003	31/01/2030	15.120,24
99549505	72193193	31/01/2030	27.436,03
99551503	55294219	31/05/2029	15.794,62
99554507	77510066	31/03/2031	17.136,80
99554930	71272531	31/01/2030	17.296,29
99557786	00011637-000	30/09/2030	39.079,41

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
99561899	00017340-000	31/03/2029	29.045,26
99562408	00017690-000	31/12/2031	13.990,43
99564787	69689413	31/12/2029	14.994,28
99565802	78929686	30/04/2029	12.334,19
99568980	70015433	31/10/2029	11.303,99
99569064	00015876-000	28/02/2033	12.397,46
99571734	75170048	31/03/2031	11.925,24
99574567	77843820	30/04/2029	14.456,77
99575729	70592491	31/01/2031	10.595,03
99579055	78916785	30/04/2030	20.854,40
99582900	69698163	31/12/2031	38.045,72
99583481	69128581	31/12/2031	20.013,00
99585142	72586393	31/01/2036	15.599,93
99588280	78312934	31/03/2030	22.006,78
99588876	75028859	31/03/2031	18.947,15
99588997	00012931-000	30/11/2028	26.684,47
99593756	00008785-000	31/07/2030	43.102,73
99595108	55628383	31/05/2031	20.751,70
99596240	66980067	31/12/2030	17.889,67
99605247	64361975	30/11/2029	16.576,63
99605709	57527557	30/09/2031	26.239,36
99606087	72108477	28/02/2031	31.895,43
99606384	77481012	30/04/2034	13.466,49
99606626	00013081-000	30/11/2032	19.760,44
99614736	00016065-000	31/01/2029	37.038,83
99619885	70921289	30/11/2028	22.193,75
99625709	62874928	31/10/2031	15.533,81
99625940	67742963	30/11/2029	16.806,36
99628044	00017310-000	31/03/2031	20.434,76
99628552	75905984	31/03/2030	19.978,57
99628815	75457222	31/03/2033	24.762,08
99634702	70557685	31/01/2032	16.573,09
99636240	71885284	28/02/2029	13.887,21
99637739	00007906-000	31/08/2031	51.042,42
99639774	00011436-000	31/05/2029	14.910,83
99641546	00018168-000	28/02/2029	18.179,64
99642137	73106057	28/02/2031	10.733,16
99650377	70201779	31/01/2030	22.809,20
99655881	79155843	31/03/2029	24.625,26
99660012	72328246	31/01/2033	20.929,50
99660879	69900019	31/12/2029	20.531,87
99661809	59168729	30/09/2030	19.278,53
99662124	52662420	31/03/2028	16.480,68
99664734	00013392-000	30/11/2030	35.016,97
99665668	00013233-000	30/09/2028	14.239,79
99668063	64358592	30/11/2029	15.324,40

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
99675783	74501476	31/03/2030	33.012,90
99678463	00017812-000	31/03/2031	10.772,49
99680705	61553417	31/10/2031	11.900,44
99683255	66964943	31/08/2030	12.154,37
99690107	67072844	31/12/2030	21.600,90
99704173	70373477	31/01/2031	19.252,43
99707168	74341293	31/12/2029	20.966,22
99707600	00017400-000	28/02/2030	10.850,58
99717787	00015065-000	31/12/2032	26.190,12
99722395	00010030-000	31/08/2028	33.092,16
99723433	00015659-000	31/01/2030	14.896,36
99724083	76074608	29/02/2032	14.967,82
99725079	00010521-000	30/09/2031	20.260,64
99726000	00010579-000	30/09/2029	15.176,80
99726571	00016154-000	31/01/2029	16.313,31
99730291	00009963-000	31/08/2031	17.340,68
99731585	00012334-000	31/08/2029	12.987,27
99734232	74722929	31/03/2033	11.999,32
99736155	00014012-000	30/11/2029	20.304,17
99736579	77490333	31/03/2031	14.507,33
99738397	71172299	31/01/2031	11.646,87
99745950	00009770-000	31/07/2029	16.958,39
99746267	77998069	30/04/2030	23.426,04
99747954	63170310	31/10/2032	29.043,95
99748264	63662916	30/11/2031	14.121,28
99751227	63127732	31/10/2032	20.227,39
99751855	74622450	31/03/2030	16.353,52
99753857	67741134	31/12/2031	23.667,70
99762150	75307438	29/02/2028	11.469,52
99767351	69958768	31/12/2030	25.104,49
99768198	00018789-000	30/04/2030	21.022,35
99770440	77587069	30/04/2030	18.199,06
99772287	56189009	31/08/2030	16.346,30
99773050	48242739	31/03/2030	19.033,83
99774411	73593691	31/03/2032	16.579,89
99777279	78475375	31/03/2032	12.251,50
99780320	00017877-000	31/03/2031	18.871,89
99782736	70488104	31/01/2031	15.384,03
99784284	79320402	30/04/2030	26.216,78
99787254	00018564-000	30/04/2030	13.187,36
99789040	66707249	30/11/2028	15.396,62
99789970	59544404	30/09/2029	12.379,94
99791489	61538631	30/09/2030	30.745,51
99795522	70763675	28/02/2029	14.112,99
99796534	72548698	31/01/2030	6.550,17
99800225	72660438	28/02/2030	33.229,61

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
99800629	70392262	31/01/2030	22.545,12
99801068	77676941	31/03/2030	31.643,65
99807300	77371448	31/03/2029	28.841,79
99809598	47136347	31/03/2029	50.918,16
99811829	67771908	30/11/2028	31.848,29
99814233	73734420	28/02/2030	23.466,83
99814811	48093430	30/04/2030	24.959,15
99815952	64359692	30/11/2028	23.840,90
99821054	73571163	31/01/2031	13.235,35
99821277	57429367	31/08/2030	20.370,19
99826632	68989394	31/12/2028	11.789,96
99827654	54304828	31/08/2030	19.628,00
99829215	73177836	28/02/2033	15.743,74
99829762	65191320	31/10/2028	17.999,35
99829806	74741968	31/03/2031	14.087,47
99831529	70925233	31/12/2032	18.675,43
99832179	75257740	31/03/2031	23.559,93
99834127	67532178	31/12/2029	19.082,58
99841984	78570975	30/04/2031	22.300,39
99844839	73456508	28/02/2031	15.159,94
99845092	71517754	28/02/2030	18.841,69
99847162	79251062	31/12/2030	25.226,14
99849792	66133959	30/11/2029	12.791,17
99851459	66969149	31/12/2032	13.926,54
99852000	00018101-000	31/03/2032	13.394,88
99855577	58248111	31/08/2030	12.224,80
99858492	74351606	29/02/2032	42.800,15
99858766	00018149-000	31/03/2030	16.959,93
99861780	69265861	30/11/2030	13.412,05
99869370	75175638	31/03/2028	22.564,77
99870217	75685152	31/03/2030	22.947,47
99872814	71131295	31/12/2030	16.395,64
99875720	67893156	30/11/2028	13.916,58
99882708	62667690	30/09/2030	29.866,39
99884681	00012406-000	30/09/2030	19.291,10
99884719	76367321	31/03/2030	12.458,66
99890731	59862759	30/09/2031	15.649,25
99893440	79333718	31/05/2035	98.658,46
99894839	72810988	31/01/2031	12.534,76
99897509	74754389	29/02/2028	14.726,66
99900050	00016592-000	28/02/2031	17.540,52
99901616	70999964	31/01/2029	18.282,96
99905274	78734910	30/04/2032	25.332,57
99914555	78409285	30/04/2030	16.164,70
99915258	63694242	30/11/2032	18.242,53
99924645	72708482	31/12/2035	12.789,35

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
99927995	75905487	30/04/2036	23.500,37
99930125	66271404	30/11/2029	15.798,97
99933697	71870675	28/02/2031	28.595,18
99935397	59167296	30/09/2028	7.242,16
99936192	76846043	31/03/2030	22.493,84
99944028	73012110	31/12/2029	29.775,93
99950436	71992332	29/02/2032	21.468,88
99958895	63282749	31/10/2030	20.870,78
99959531	00017173-000	28/02/2031	57.696,09
99963310	72888525	28/02/2031	23.506,16
99964368	70774919	31/01/2033	21.894,44
99967240	77840146	31/03/2030	19.321,38
99968769	74852054	28/02/2031	13.586,27
99969682	66147277	30/11/2030	9.543,25
99979463	68617752	31/12/2030	13.387,03
99980378	60426756	30/09/2029	24.116,81
99982626	56396921	31/08/2028	22.623,89
99985107	68372452	31/12/2030	13.178,94
99987260	00017419-000	31/03/2029	25.764,79
99996241	63959870	30/11/2031	14.592,59

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ANEXO IX

PROCESSO DE ORIGINAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS E POLÍTICA DE CRÉDITO

Os Direitos Creditórios Imobiliários são originados por meio da Plataforma Solfácil, atuando a Solfácil como correspondente bancário e/ou originador dos Cedentes no processo de interação com os Devedores, sendo responsável por **(i)** promover as ofertas de crédito por meio da Plataforma Solfácil, sem prejuízo da promoção da oferta por meio de outros meios de comunicação eletrônicos (*i.e.*, SMS, e-mail, etc.); e **(ii)** compartilhar as informações cadastrais dos Devedores com os Cedentes, para fins da avaliação e concessão das operações de crédito. Após a originação, os Direitos Creditórios Imobiliários são, em um primeiro momento, endossados aos Cedentes e, posteriormente, cedidos por estes ao cessionário.

A Solfácil avalia três componentes principais para instruir os Cedentes a conceder financiamento aos Devedores:

(i) o risco de execução do projeto do Sistema Solar, conforme avaliação do Integrador Solar;

(ii) o risco financeiro, por meio da avaliação do Devedor e seu(s) coobrigado(s); e

(iii) o risco de performance do projeto, por meio da análise técnica do Sistema Solar em questão.

I. Análise do Integrador Solar

A Solfácil credencia apenas os Integradores Solares que passam por uma análise técnica e financeira. A análise técnica avalia, com base em documentação, o histórico de vendas do Integrador Solar. A análise financeira verifica a ausência de irregularidades financeiras relevantes ou processos em nome do Integrador Solar e seu endividamento.

II. Análise de Crédito do Tomador

(i) para Devedores pessoa física:

(a) a Solfácil verifica a ausência de irregularidades financeiras relevantes do Devedor nos principais birôs de crédito e ausência de alto endividamento bancário;

(b) o *ticket* máximo é de R$300.000,00 (trezentos mil reais) por Devedor e o prazo mais longo é de 150 (cento e cinquenta) meses; e

(c) a idade mínima e máxima do Devedor na data de emissão do respectivo Título é de 18 (dezoito) anos e 71 (setenta e um) anos, respectivamente.

(ii) para Devedores pessoa jurídica, que atendam os requisitos da Resolução CMN 5.118:

(a) a Solfácil verifica se os Devedores pessoa jurídica, atendem os requisitos da Resolução CMN 5.118, em especial o disposto no art. 3º, o qual estabelece que o lastro do CRI deve ser devido ou garantido por pessoa jurídica do setor imobiliário, cuja comprovação de atuação no referido corresponda a, no mínimo, 2/3 (dois terços) de sua receita consolidada, apurada com base nas demonstrações financeiras do último exercício social publicadas;

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

(b) a Solfácil verifica a ausência de irregularidades financeiras relevantes do Devedor nos principais birôs de crédito e ausência de alto endividamento bancário;

(c) a Solfácil verifica também a ausência de mudanças societárias relevantes recentes no contrato social ou estatuto social do Devedor e o perfil do coobrigado;

(d) o *ticket* máximo é de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) por Devedor e o prazo mais longo é de 150 (cento e cinquenta) meses;

(e) o Devedor deve ter sido constituído há pelo menos 2 (dois) anos contados da data de emissão do respectivo Título; e

(f) os respectivos Títulos devem contar com a coobrigação de um dos sócios do Devedor, devendo a idade mínima e a máxima de tal coobrigado pessoa física, na data de emissão do respectivo Título, ser 18 (dezoito) anos e 71 (setenta e um) anos, respectivamente.

Os termos e expressões iniciados por letra maiúscula e não definidos no presente Anexo terão os significados a eles atribuídos no Contrato Operacional.

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CUSTÓDIA

A **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 48.967.968/0001-18, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Custodiante**"), por seu representante legal abaixo assinado, na qualidade de custodiante do *"Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda."* ("**Termo de Securitização**" e "**CRI**", respectivamente), **DECLARA** à **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S2", sob o n 680, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), na qualidade de emissora, no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários da 174ª (centésima septuagésima quarta) emissão, em 6 (seis) séries, da Emissora, para os fins dos artigos 33, inciso I, e 34 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, que foi entregue a esta instituição, para custódia, **(i)** 1 (uma) via original do *"Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios Sem Coobrigação e Outras Avenças"* ("**Contrato de Cessão**"); e **(ii)** 1 (uma) via original assinada digitalmente do Termo de Securitização.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, [●] de [●] de 2026.

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

CPF:
E-mail:

CPF:
E-mail:

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ANEXO XI

DECLARAÇÃO REGISTRO CVM

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S2", sob o n 680, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("**Companhia**"), neste ato representada nos termos do seu estatuto social, no âmbito da distribuição de certificados de recebíveis imobiliários em 6 (seis) séries, sendo 1 (uma) série para colocação privada e as 5 (cinco) demais séries objeto de oferta pública, da 174ª (centésima septuagésima quarta) emissão da Companhia, cujo requerimento de registro foi submetido à CVM, sob o rito do registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto no artigo 26, inciso VIII, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada a investidores profissionais e qualificados, serve-se da presente para, nos termos do artigo 27, inciso I, alínea "c", da Resolução CVM 160, **declarar** que seu registro de companhia securitizadora perante a CVM, concedido sob o n.º 680 encontra-se atualizado.

São Paulo, [●] de [●] de 2026.

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:
E-mail:	E-mail:

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ANEXO XII

HISTÓRICO DE EMISSÕES ENVOLVENDO A EMISSORA E O AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRI

Para os fins do artigo 6º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 17, o Agente Fiduciário dos CRI declara que, nesta data, além da prestação de serviços de agente fiduciário decorrente da presente Emissão, também presta serviços de agente fiduciário nas seguintes emissões da Emissora ou de sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora.

Em relação às garantias indicadas nas operações abaixo, foram consideradas aquelas celebradas na data de emissão de cada uma das respectivas operações.

Emissora: VERT CIA SEC 137E	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 137
Volume na Data de Emissão: R$ 48.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 48000
Data de Vencimento: 25/07/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 11,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre a integralidade do capital social da GRAND QUARTIER 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.816.054/0001-11; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos todos e quaisquer direitos creditórios oriundos de vendas presentes ou futuras das Unidades, observado que, inicialmente, a garantia recairá sobre: (a) a fração dos direitos creditórios decorrentes das vendas das Unidades equivalente à Participação no VGV Líquido do Empreendimento e (b) os direitos residuais da fração remanescente dos direitos creditórios decorrentes das vendas das Unidades (excluída a fração dos Direitos Creditórios A), nos casos em que houver liberação de direitos creditórios pelo Agente Financiador (conforme abaixo definido) à Fiduciante, no âmbito do Plano Empresário; (iv) Fiança - prestada pelo Fiador PATRIMAR ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.236.821/0001-27.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 800.000,00	**Quantidade de ativos:** 800000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 33.943.614,00	**Quantidade de ativos:** 33943614
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 7,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e (iii) Fundo de Despesas.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 60
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 09/12/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos, referente ao 2º semestre de 2024;	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Promessa de Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (v) Alienação Fiduciária de Ações e (vi) Fiança.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 71
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 15/06/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações/Quotas; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (vi) Aval;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 73
Volume na Data de Emissão: R$ 49.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 49000
Data de Vencimento: 26/11/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias; (ii) Fiança; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 83
Volume na Data de Emissão: R$ 24.574.000,00	**Quantidade de ativos:** 24574
Data de Vencimento: 20/08/2042	
Taxa de Juros: PRE + 8,25% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - envio da constituição e exequibilidade dos Créditos Imobiliários, bem como a legalidade e ausência de vícios da emissão através do Relatório do Agente de Espelhamento e o valor da garantia com base nas apólices de seguro do ANEXO I do TS; - Relatório Mensal de Acompanhamento, referente ao mês de Dezembro de 2024;	
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 84
Volume na Data de Emissão: R$ 24.610.000,00	**Quantidade de ativos:** 24610
Data de Vencimento: 20/08/2042	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Taxa de Juros: IPCA + 7,25% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 86
Volume na Data de Emissão: R$ 25.020.000,00	**Quantidade de ativos:** 25020
Data de Vencimento: 22/09/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 8,25% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Celebração do 3º Aditamento do Termo de Securitização, conforme deliberado na Assembleia Especial de Investidores realizada em 22/08/2023.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel - constituída em garantia do respectivo Crédito Imobiliário; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis - Morte ou Invalidez Permanente (MIP) e Danos Físicos ao Imóvel (DFI); (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 87
Volume na Data de Emissão: R$ 25.036.000,00	**Quantidade de ativos:** 25036
Data de Vencimento: 22/09/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 8,25% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovante de registro dos Contratos de Empréstimo junto aos respectivos RGI dos imóveis;	
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis - MIP e DFI; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - composto por: a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, as Aplicações Financeiras Permitidas, os recursos mantidos no Fundo de Despesas, no Fundo de Liquidez e os demais valores depositados ou que venham a ser depositados na Conta Centralizadora.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 24.726.000,00	**Quantidade de ativos:** 24726
Data de Vencimento: 20/10/2042	
Taxa de Juros: CDI + 8,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Apólice de Seguro dos Imóvel; e (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 93
Volume na Data de Emissão: R$ 23.686.000,00	**Quantidade de ativos:** 23686
Data de Vencimento: 20/11/2042	
Taxa de Juros: 100% do IPCA + 7,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis: Créditos Imobiliários, conforme Anexo I do Termo de Securitização; (ii) Apólice de Seguros DFI: Apólice de seguro por averbação, contratada pela Emissora com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos de Empréstimo vinculados aos Créditos Imobiliários, contra incêndio, raio, explosão, vendaval, desmoronamento total, desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), destelhamento, inundação ou alagamento (ainda que decorrente de chuva), vinculando, assim, o respectivo Cliente como segurado, nos termos dos Contratos de Empréstimo, com a finalidade de garantir a preservação da Garantia dos Créditos Imobiliários, em caso de danos físicos do imóvel. (iii) Apólice de Seguros MIP: Apólice de seguro por averbação, contratada pela Emissora com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos de Empréstimo vinculados aos Créditos Imobiliários, contra riscos de morte, invalidez permanente e total por acidente, e invalidez laborativa permanente total por doença, vinculando, assim, o respectivo Cliente como segurado, nos termos dos Contratos de Empréstimo, com a finalidade de garantir o fluxo financeiro dos pagamentos dos Créditos Imobiliários em caso de morte ou invalidez permanente do Cliente.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 89
Volume na Data de Emissão: R$ 229.055.000,00	**Quantidade de ativos:** 229055
Data de Vencimento: 15/08/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,88% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Garantia Corporativa (ii) Fiança	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 7.300.000,00	**Quantidade de ativos:** 7300
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 107
Volume na Data de Emissão: R$ 26.115.000,00	**Quantidade de ativos:** 26115
Data de Vencimento: 22/06/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia de 100% dos imóveis constando os registros das garantias e averbações de 100% das CCIs.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: Nos termos dos contratos de AFI (II) Apólice de Seguro: Apólice de seguro de MIP e apólice de seguro de DFI	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 106
Volume na Data de Emissão: R$ 26.076.000,00	**Quantidade de ativos:** 26076
Data de Vencimento: 22/06/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Contrato de Cessão registrado nos RTD, cl 10.2 do contrato - Cópia do relatório do Agente de Espelhamento, tendo em vista que na data da assinatura do Termo de Securitização alguns Contratos de Empréstimo tinham sido apenas prenotados mas estavam pendentes de registro junto ao cartório de registro de imóveis competente e/ou não tinham sido objeto de auditoria de formalização e financeira pelo Agente de Espelhamento	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária: Nos termos de cada um dos contratos de alienação fiduciária; (II) Apólice de seguro de imóveis: Apólice de seguro MIP e apólice de seguro DFI	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 108
Volume na Data de Emissão: R$ 61.492.000,00	**Quantidade de ativos:** 61492
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: A ser constituída (II) Apólices de Seguro: A ser constituída	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 109
Volume na Data de Emissão: R$ 62.466.000,00	**Quantidade de ativos:** 62466
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de imóvel (II) Seguro de imóvel	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 110
Volume na Data de Emissão: R$ 63.934.000,00	**Quantidade de ativos:** 63934
Data de Vencimento: 21/09/2043	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Taxa de Juros: 10,5% a.a. na base 252.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Contrato de Cessão registrado nos RTD, cl 10.2 do contrato
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel (II) Apólices de Seguro

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 111
Volume na Data de Emissão: R$ 63.327.000,00	**Quantidade de ativos:** 63327
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel (II) Apólice de Seguro	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 114
Volume na Data de Emissão: R$ 84.649.000,00	**Quantidade de ativos:** 84649
Data de Vencimento: 20/10/2043	
Taxa de Juros: 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária (II) Apólice de Seguro	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 4.428.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 4428000
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 117
Volume na Data de Emissão: R$ 21.651.000,00	**Quantidade de ativos:** 21651
Data de Vencimento: 27/11/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Locação; (ii) a Alienação Fiduciária de Ações; (iii) as Guarantee; e (iv) o Aval	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 120
Volume na Data de Emissão: R$ 154.929.000,00	**Quantidade de ativos:** 154929
Data de Vencimento: 21/03/2044	
Taxa de Juros: IPCA + 10,1% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Apólices de Seguro.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 119
Volume na Data de Emissão: R$ 88.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 88000
Data de Vencimento: 21/12/2028	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Alienação Fiduciária	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 121
Volume na Data de Emissão: R$ 14.238.000,00	**Quantidade de ativos:** 14238
Data de Vencimento: 15/12/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 126
Volume na Data de Emissão: R$ 135.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 135000
Data de Vencimento: 09/02/2029	
Taxa de Juros: CDI + 2,6% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Cessão Fiduciária Fiduciária de Direitos Creditórios - Foram cedidos todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens presentes e futuros que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia prestada; (ii) Fundo de Reserva.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 127
Volume na Data de Emissão: R$ 29.807.000,00	**Quantidade de ativos:** 29807
Data de Vencimento: 20/06/2044	
Taxa de Juros: IPCA + 8,45% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 125
Volume na Data de Emissão: R$ 100.100.000,00	**Quantidade de ativos:** 100100
Data de Vencimento: 28/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 1,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 10.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 10000000
Data de Vencimento: 31/07/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 145
Volume na Data de Emissão: R$ 0,00	**Quantidade de ativos:** 34456
Data de Vencimento: 28/12/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Participações; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iv) Aval	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 146
Volume na Data de Emissão: R$ 19.335.000,00	**Quantidade de ativos:** 19335
Data de Vencimento: 28/12/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 147
Volume na Data de Emissão: R$ 16.120.000,00	**Quantidade de ativos:** 16120
Data de Vencimento: 28/12/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Participações; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: e (iv) Aval.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 149

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Volume na Data de Emissão: R$ 27.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 27500
Data de Vencimento: 25/01/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,15% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval: Aval cedido por (i) SEI Incorporação e (ii) ASTN; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação sobre imóveis registrados sobre matrículas de n° (i) 48.754; (ii) 64.384; (iii) 108.021; e (iv) 128.322 do 4º Registro de Imóveis de São Paulo/SP; (iii) Alienação Fiduciária de Participação; e (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios por parte da SEI Joaquim Floriano Empreendimento Imobiliário Ltda.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 150
Volume na Data de Emissão: R$ 60.105.128,00	**Quantidade de ativos:** 60105128
Data de Vencimento: 24/03/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 11,75% a.a. na base 252.	
Status: NAO COLOCADA	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - Aval cedido por: (a) Idea Zarvos Planejamento Imobiliário Ltda.; (b) Luiz Felipe Fernaine de Carvalho; (c) Otávio Uchoa Zarvos; (d) Afonso França; (e) Estevam de Novaes França; e (f) Claudio de Souza Afonso. (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação fiduciária sobre os imóveis registrados sobre matrícula de nº (a) 107.769; (b) 102.388; (c) 61.115; e (d) 71.932 do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - Alienação fiduciária sobre as 1.000 quotas de emissão da Idea Empreendimentos 42 Ltda., representativas de 100% de seu capital social e de titularidade da Idea Zarvos Planejamento Imobiliária Ltda.; e (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre (a) a conta corrente (Conta Split) de titularidade da Idea Empreendimentos 42 Ltda; (b) a totalidade dos direitos creditórios futuros que serão originados a partir das obrigações de pagamento do preço de aquisição decorrente da venda, cessão de direitos aquisitivos, e promessa de cessão de direitos aquisitivos de quaisquer Unidades do Empreendimento; e (c) a totalidade dos direitos creditórios futuros que a Idea Empreendimentos 42 Ltda venha a ser titular e que venha a sobejar no âmbito do processo de execução da Alienação Fiduciária de Imóveis.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 164
Volume na Data de Emissão: R$ 71.709.000,00	**Quantidade de ativos:** 71709
Data de Vencimento: 20/12/2040	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Apólice de Seguro.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 170
Volume na Data de Emissão: R$ 45.648.000,00	**Quantidade de ativos:** 45648
Data de Vencimento: 24/02/2038	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 4.800.750,00	**Quantidade de ativos:** 4800750
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 60
Volume na Data de Emissão: R$ 80.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 80000
Data de Vencimento: 09/11/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos, referente ao 2º semestre de 2024;	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Promessa de Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (v) Alienação Fiduciária de Ações e (vi) Fiança.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 5.700.000,00	**Quantidade de ativos:** 5700000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e (iii) Fundo de Despesas.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 71
Volume na Data de Emissão: R$ 14.465.000,00	**Quantidade de ativos:** 14465
Data de Vencimento: 15/06/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações/Quotas; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (vi) Aval;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 73
Volume na Data de Emissão: R$ 81.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 81000
Data de Vencimento: 27/11/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias; (ii) Fiança; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 83
Volume na Data de Emissão: R$ 4.336.000,00	**Quantidade de ativos:** 4336
Data de Vencimento: 20/08/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 9,92% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - envio da constituição e exequibilidade dos Créditos Imobiliários, bem como a legalidade e ausência de vícios da emissão através do Relatório do Agente de Espelhamento e o valor da garantia com base nas apólices de seguro do ANEXO I do TS; - Relatório Mensal de Acompanhamento, referente ao mês de Dezembro de 2024;	
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 84
Volume na Data de Emissão: R$ 4.343.000,00	**Quantidade de ativos:** 4343
Data de Vencimento: 20/08/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 8,92% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 86
Volume na Data de Emissão: R$ 4.415.000,00	**Quantidade de ativos:** 4415
Data de Vencimento: 22/09/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 9,92% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Celebração do 3º Aditamento do Termo de Securitização, conforme deliberado na Assembleia Especial de Investidores realizada em 22/08/2023.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel - constituída em garantia do respectivo Crédito Imobiliário; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis - Morte ou Invalidez Permanente (MIP) e Danos Físicos ao Imóvel (DFI); (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 87
Volume na Data de Emissão: R$ 4.418.000,00	**Quantidade de ativos:** 4418
Data de Vencimento: 22/09/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 9,92% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovante de registro dos Contratos de Empréstimo junto aos respectivos RGI dos imóveis;	
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis - MIP e DFI; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - composto por: a totalidade dos Créditos Imobiliários,	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

representados pelas CCI, as Aplicações Financeiras Permitidas, os recursos mantidos no Fundo de Despesas, no Fundo de Liquidez e os demais valores depositados ou que venham a ser depositados na Conta Centralizadora.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 4.363.000,00	**Quantidade de ativos:** 4363
Data de Vencimento: 20/10/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 10,42% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Apólice de Seguro dos Imóvel; e (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 93
Volume na Data de Emissão: R$ 4.180.000,00	**Quantidade de ativos:** 4180
Data de Vencimento: 20/11/2042	
Taxa de Juros: 100% do IPCA + 8,92% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis: Créditos Imobiliários, conforme Anexo I do Termo de Securitização; (ii) Apólice de Seguros DFI: Apólice de seguro por averbação, contratada pela Emissora com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos de Empréstimo vinculados aos Créditos Imobiliários, contra incêndio, raio, explosão, vendaval, desmoronamento total, desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), destelhamento, inundação ou alagamento (ainda que decorrente de chuva), vinculando, assim, o respectivo Cliente como segurado, nos termos dos Contratos de Empréstimo, com a finalidade de garantir a preservação da Garantia dos Créditos Imobiliários, em caso de danos físicos do imóvel. (iii) Apólice de Seguros MIP: Apólice de seguro por averbação, contratada pela Emissora com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos de Empréstimo vinculados aos Créditos Imobiliários, contra riscos de morte, invalidez permanente e total por acidente, e invalidez laborativa permanente total por doença, vinculando, assim, o respectivo Cliente como segurado, nos termos dos Contratos de Empréstimo, com a finalidade de garantir o fluxo financeiro dos pagamentos dos Créditos Imobiliários em caso de morte ou invalidez permanente do Cliente.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 89
Volume na Data de Emissão: R$ 270.945.000,00	**Quantidade de ativos:** 270945
Data de Vencimento: 15/08/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 6,4124% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Garantia Corporativa (ii) Fiança	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 97

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Volume na Data de Emissão: R$ 5.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 5000
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 107
Volume na Data de Emissão: R$ 4.608.000,00	**Quantidade de ativos:** 4608
Data de Vencimento: 22/06/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia de 100% dos imóveis constando os registros das garantias e averbações de 100% das CCIs.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: Nos termos dos contratos de AFI (II) Apólice de Seguro: Apólice de seguro de MIP e apólice de seguro de DFI	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 106
Volume na Data de Emissão: R$ 4.601.000,00	**Quantidade de ativos:** 4601
Data de Vencimento: 22/06/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Contrato de Cessão registrado nos RTD, cl 10.2 do contrato - Cópia do relatório do Agente de Espelhamento, tendo em vista que na data da assinatura do Termo de Securitização alguns Contratos de Empréstimo tinham sido apenas prenotados mas estavam pendentes de registro junto ao cartório de registro de imóveis competente e/ou não tinham sido objeto de auditoria de formalização e financeira pelo Agente de Espelhamento	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária: Nos termos de cada um dos contratos de alienação fiduciária; (II) Apólice de seguro de imóveis: Apólice de seguro MIP e apólice de seguro DFI	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 108
Volume na Data de Emissão: R$ 10.851.000,00	**Quantidade de ativos:** 10851

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Data de Vencimento: 21/09/2043
Taxa de Juros: IPCA + 14,8% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: A ser constituída (II) Apólices de Seguro: A ser constituída

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 109
Volume na Data de Emissão: R$ 11.023.000,00	**Quantidade de ativos:** 11023
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: 14,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de imóvel (II) Seguro de imóvel	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 110
Volume na Data de Emissão: R$ 11.282.000,00	**Quantidade de ativos:** 11282
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: 14,8% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Contrato de Cessão registrado nos RTD, cl 10.2 do contrato	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel (II) Apólices de Seguro	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 111
Volume na Data de Emissão: R$ 11.175.000,00	**Quantidade de ativos:** 11175
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: 14,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel (II) Apólice de Seguro	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 114
Volume na Data de Emissão: R$ 14.938.000,00	**Quantidade de ativos:** 14938
Data de Vencimento: 20/10/2043	
Taxa de Juros: 14,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária (II) Apólice de Seguro	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 112

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Volume na Data de Emissão: R$ 15.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 15000000
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 120
Volume na Data de Emissão: R$ 27.340.000,00	**Quantidade de ativos:** 27340
Data de Vencimento: 21/03/2044	
Taxa de Juros: IPCA + 14,45% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Apólices de Seguro.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 119
Volume na Data de Emissão: R$ 132.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 132000
Data de Vencimento: 21/12/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Alienação Fiduciária	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 121
Volume na Data de Emissão: R$ 14.237.000,00	**Quantidade de ativos:** 14237
Data de Vencimento: 15/12/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 14,3% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 127
Volume na Data de Emissão: R$ 5.260.000,00	**Quantidade de ativos:** 5260
Data de Vencimento: 20/06/2044	
Taxa de Juros: IPCA + 10,45% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 125

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Volume na Data de Emissão: R$ 99.900.000,00	**Quantidade de ativos:** 999
Data de Vencimento: 28/03/2034	
Taxa de Juros: CDI + 2,85% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 117
Volume na Data de Emissão: R$ 8.624.000,00	**Quantidade de ativos:** 8624
Data de Vencimento: 29/11/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Locação; (ii) a Alienação Fiduciária de Ações; (iii) as Guarantee; e (iv) o Aval	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 3.848.500,00	**Quantidade de ativos:** 3848500
Data de Vencimento: 03/08/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 149
Volume na Data de Emissão: R$ 40.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 40000
Data de Vencimento: 27/02/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,35% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval: Aval cedido por (i) SEI Incorporação e (ii) ASTN; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação sobre imóveis registrados sobre matrículas de n° (i) 48.754; (ii) 64.384; (iii) 108.021; e (iv) 128.322 do 4º Registro de Imóveis de São Paulo/SP; (iii) Alienação Fiduciária de Participação; e (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios por parte da SEI Joaquim Floriano Empreendimento Imobiliário Ltda.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 164
Volume na Data de Emissão: R$ 33.917.000,00	**Quantidade de ativos:** 33917
Data de Vencimento: 22/11/2045	
Taxa de Juros: .	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Apólice de Seguro.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 170
Volume na Data de Emissão: R$ 45.468.000,00	**Quantidade de ativos:** 45648
Data de Vencimento: 25/08/2038	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 2.250.000,00	**Quantidade de ativos:** 2250000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 5.900.000,00	**Quantidade de ativos:** 5900000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e (iii) Fundo de Despesas.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 71
Volume na Data de Emissão: R$ 10.535.000,00	**Quantidade de ativos:** 10535
Data de Vencimento: 15/06/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações/Quotas; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (vi) Aval;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 83
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 20/08/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 9,92% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - envio da constituição e exequibilidade dos Créditos Imobiliários, bem como a legalidade e ausência de vícios da emissão através do Relatório do Agente de Espelhamento e o valor da garantia com base nas apólices de seguro do ANEXO I do TS; - Relatório Mensal de Acompanhamento, referente ao mês de Dezembro de 2024;	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Garantias: (i) Alienações Fiduciárias; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 84
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 20/08/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 8,92% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 86
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 22/09/2042	
Taxa de Juros: PRE + 9,92% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Celebração do 3º Aditamento do Termo de Securitização, conforme deliberado na Assembleia Especial de Investidores realizada em 22/08/2023.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel - constituída em garantia do respectivo Crédito Imobiliário; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis - Morte ou Invalidez Permanente (MIP) e Danos Físicos ao Imóvel (DFI); (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 87
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 22/09/2042	
Taxa de Juros: PRE + 9,92% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovante de registro dos Contratos de Empréstimo junto aos respectivos RGI dos imóveis;	
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis - MIP e DFI; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - composto por: a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, as Aplicações Financeiras Permitidas, os recursos mantidos no Fundo de Despesas, no Fundo de Liquidez e os demais valores depositados ou que venham a ser depositados na Conta Centralizadora.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 20/10/2042	
Taxa de Juros: PRE + 10,42% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Apólice de Seguro dos Imóvel; e (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 93
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 20/11/2042	
Taxa de Juros: PRE + 8,92% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis: Créditos Imobiliários, conforme Anexo I do Termo de Securitização; (ii) Apólice de Seguros DFI: Apólice de seguro por averbação, contratada pela Emissora com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos de Empréstimo vinculados aos Créditos Imobiliários, contra incêndio, raio, explosão, vendaval, desmoronamento total, desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), destelhamento, inundação ou alagamento (ainda que decorrente de chuva), vinculando, assim, o respectivo Cliente como segurado, nos termos dos Contratos de Empréstimo, com a finalidade de garantir a preservação da Garantia dos Créditos Imobiliários, em caso de danos físicos do imóvel. (iii) Apólice de Seguros MIP: Apólice de seguro por averbação, contratada pela Emissora com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos de Empréstimo vinculados aos Créditos Imobiliários, contra riscos de morte, invalidez permanente e total por acidente, e invalidez laborativa permanente total por doença, vinculando, assim, o respectivo Cliente como segurado, nos termos dos Contratos de Empréstimo, com a finalidade de garantir o fluxo financeiro dos pagamentos dos Créditos Imobiliários em caso de morte ou invalidez permanente do Cliente.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 14.194.261,00	**Quantidade de ativos:** 14194261
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 107
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1000

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Data de Vencimento: 22/06/2043
Taxa de Juros: PRE + 10,5% a.a. na base 252.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia de 100% dos imóveis constando os registros das garantias e averbações de 100% das CCIs.
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: Nos termos dos contratos de AFI (II) Apólice de Seguro: Apólice de seguro de MIP e apólice de seguro de DFI

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 106
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 22/06/2043	
Taxa de Juros: PRE + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Contrato de Cessão registrado nos RTD, cl 10.2 do contrato - Cópia do relatório do Agente de Espelhamento, tendo em vista que na data da assinatura do Termo de Securitização alguns Contratos de Empréstimo tinham sido apenas prenotados mas estavam pendentes de registro junto ao cartório de registro de imóveis competente e/ou não tinham sido objeto de auditoria de formalização e financeira pelo Agente de Espelhamento	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária: Nos termos de cada um dos contratos de alienação fiduciária; (II) Apólice de seguro de imóveis: Apólice de seguro MIP e apólice de seguro DFI	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 108
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: 14,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: A ser constituída (II) Apólices de Seguro: A ser constituída	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 109
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: 14,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de imóvel (II) Seguro de imóvel	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 110
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: 14,8% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Contrato de Cessão registrado nos RTD, cl 10.2 do contrato
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel (II) Apólices de Seguro

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 111
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: PRE + 14,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel (II) Apólice de Seguro	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 114
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 20/10/2043	
Taxa de Juros: 14,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária (II) Apólice de Seguro	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 2.326.456,00	**Quantidade de ativos:** 2326456
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 120
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 21/03/2045	
Taxa de Juros: IPCA + 14,45% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Apólices de Seguro.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 121
Volume na Data de Emissão: R$ 14.025.000,00	**Quantidade de ativos:** 14025
Data de Vencimento: 15/12/2033	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 360.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel;

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 127
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 20/06/2044	
Taxa de Juros: IPCA + 10,45% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 3.848.500,00	**Quantidade de ativos:** 3848500
Data de Vencimento: 04/08/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 117
Volume na Data de Emissão: R$ 11.946.000,00	**Quantidade de ativos:** 11946
Data de Vencimento: 29/11/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Locação; (ii) a Alienação Fiduciária de Ações; (iii) as Guarantee; e (iv) o Aval	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 5.667.000,00	**Quantidade de ativos:** 5667000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 7.700.000,00	**Quantidade de ativos:** 7700000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e (iii) Fundo de Despesas.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 8.856.669,00	**Quantidade de ativos:** 8856669
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 15.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 15000000
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 120
Volume na Data de Emissão: R$ 46.581.000,00	**Quantidade de ativos:** 46581
Data de Vencimento: 20/05/2044	
Taxa de Juros: IPCA + 10,1% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Apólices de Seguro.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 131

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Volume na Data de Emissão: R$ 10.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 10000000
Data de Vencimento: 31/07/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 121
Volume na Data de Emissão: R$ 17.995.000,00	**Quantidade de ativos:** 17995
Data de Vencimento: 15/12/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 9,6% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 10.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 10000000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 5.900.000,00	**Quantidade de ativos:** 5900000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e (iii) Fundo de Despesas.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 5.180.624,00	**Quantidade de ativos:** 5180624
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 366.245,00	**Quantidade de ativos:** 366245
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 120
Volume na Data de Emissão: R$ 8.220.000,00	**Quantidade de ativos:** 8220
Data de Vencimento: 20/05/2044	
Taxa de Juros: IPCA + 14,45% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Apólices de Seguro.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 3.848.500,00	**Quantidade de ativos:** 3848500
Data de Vencimento: 03/08/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 121
Volume na Data de Emissão: R$ 11.247.000,00	**Quantidade de ativos:** 11247
Data de Vencimento: 15/12/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 14% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Ativo: CRI

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Série: 6	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 5.858.477,00	**Quantidade de ativos:** 5858477
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 6	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 2.809.255,00	**Quantidade de ativos:** 2809255
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 6	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 4.751.980,00	**Quantidade de ativos:** 4751980
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 6	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 7.224.102,00	**Quantidade de ativos:** 7224102
Data de Vencimento: 04/08/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 6	**Emissão:** 121
Volume na Data de Emissão: R$ 15.746.000,00	**Quantidade de ativos:** 15746
Data de Vencimento: 15/12/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 7	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 52.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 52500000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 7	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 47.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 47000000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e (iii) Fundo de Despesas.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 7	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 3.803.428,00	**Quantidade de ativos:** 3803428
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 7	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 35.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 35000000
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: IPC + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 7	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000000
Data de Vencimento: 31/08/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 8	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 2.519.200,00	**Quantidade de ativos:** 2519200
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 8	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 7.625.247,00	**Quantidade de ativos:** 7625247
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas,	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 8	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000000
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 8	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 10.235.000,00	**Quantidade de ativos:** 10235000
Data de Vencimento: 01/09/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 9	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 5.700.000,00	**Quantidade de ativos:** 5700000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 9	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 7.231.971,00	**Quantidade de ativos:** 7231971
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 9	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 10.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 10000000
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 9	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 19.443.601,00	**Quantidade de ativos:** 19443601
Data de Vencimento: 02/09/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 10	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 7.231.971,00	**Quantidade de ativos:** 7231971
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 10	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 22.000,00	**Quantidade de ativos:** 22000
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 10	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000000
Data de Vencimento: 31/08/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 11	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 7.231.971,00	**Quantidade de ativos:** 7231971
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Ativo: CRI

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Série: 11	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 18.685.398,00	**Quantidade de ativos:** 18685398
Data de Vencimento: 01/09/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 11	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000000
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 12	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 7.231.971,00	**Quantidade de ativos:** 7231971
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 12	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 19.443.601,00	**Quantidade de ativos:** 19443601
Data de Vencimento: 02/09/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 12	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 2.289.766,00	**Quantidade de ativos:** 2289766
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 13	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 7.231.971,00	**Quantidade de ativos:** 7231971
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 13	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 5.374.611,00	**Quantidade de ativos:** 5374611
Data de Vencimento: 31/08/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 14	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 7.231.971,00	**Quantidade de ativos:** 7231971
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 14	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 4.951.487,00	**Quantidade de ativos:** 4951487
Data de Vencimento: 01/09/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 15	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 17.708.541,00	**Quantidade de ativos:** 17708541
Data de Vencimento: 02/09/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 16	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 5.374.611,00	**Quantidade de ativos:** 5374611
Data de Vencimento: 31/08/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 17	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 4.951.487,00	**Quantidade de ativos:** 4951487
Data de Vencimento: 01/09/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 18	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 17.708.541,00	**Quantidade de ativos:** 17708541
Data de Vencimento: 02/09/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 19	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 11.118.205,00	**Quantidade de ativos:** 11118205
Data de Vencimento: 29/02/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 20	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 7.487.632,00	**Quantidade de ativos:** 7487632
Data de Vencimento: 01/03/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 21	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 30.767.184,00	**Quantidade de ativos:** 30767184
Data de Vencimento: 02/03/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 22	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 11.118.205,00	**Quantidade de ativos:** 11118205
Data de Vencimento: 29/02/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 23	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 7.487.632,00	**Quantidade de ativos:** 7487632
Data de Vencimento: 01/03/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 24	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 30.767.184,00	**Quantidade de ativos:** 30767184
Data de Vencimento: 02/03/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 25	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 3.605.084,00	**Quantidade de ativos:** 3605084
Data de Vencimento: 29/09/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 26	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 10.871.856,00	**Quantidade de ativos:** 10871856
Data de Vencimento: 02/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 27	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 13.018.448,00	**Quantidade de ativos:** 13018448
Data de Vencimento: 03/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 28	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 22.542.359,00	**Quantidade de ativos:** 22542359
Data de Vencimento: 04/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 29	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 3.605.084,00	**Quantidade de ativos:** 3605084
Data de Vencimento: 29/09/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 30	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 10.871.856,00	**Quantidade de ativos:** 10871856
Data de Vencimento: 02/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 31	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 13.018.448,00	**Quantidade de ativos:** 13018448
Data de Vencimento: 03/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 32	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 22.542.359,00	**Quantidade de ativos:** 22542359
Data de Vencimento: 04/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 33	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 1.949.650,00	**Quantidade de ativos:** 1949650
Data de Vencimento: 30/08/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 34	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 6.074.545,00	**Quantidade de ativos:** 6074545
Data de Vencimento: 02/09/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 35	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 6.126.028,00	**Quantidade de ativos:** 6126028
Data de Vencimento: 03/09/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 36	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 23.129.286,00	**Quantidade de ativos:** 23129286
Data de Vencimento: 04/09/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 37	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 1.949.650,00	**Quantidade de ativos:** 1949650
Data de Vencimento: 30/08/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 38	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 6.074.545,00	**Quantidade de ativos:** 6074545
Data de Vencimento: 02/09/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 39	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 6.126.028,00	**Quantidade de ativos:** 6126028
Data de Vencimento: 03/09/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 40	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 23.129.286,00	**Quantidade de ativos:** 23129286
Data de Vencimento: 04/09/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 49	**Emissão:** 49
Volume na Data de Emissão: R$ 15.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 15000
Data de Vencimento: 10/08/2031	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Fiança, (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel, (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Aquisitivos, (iv) Fundo de Reserva, (v) Fundo de Despesas, (vi) Seguros

Emissora: COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT- PROVI II	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 22.625.000,00	**Quantidade de ativos:** 22625
Data de Vencimento: 12/08/2027	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de forma que: (i) Receba todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelos Tomadores, decorrentes dos Direitos Creditórios Vinculados; (ii) todos os direitos creditórios atuais e futuros detidos e a serem detidos pela Emissora como resultado dos valores depositados na Conta Exclusiva, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, bem como seus frutos e rendimentos, inclusive os Investimentos Permitidos; (iii) todos os direitos creditórios atuais e futuros detidos e a serem detidos pela Provi como resultado dos valores depositados na Conta Vinculada, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, bem como seus frutos e rendimentos, inclusive os Investimentos Permitidos; e (iv) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis aos Direitos Creditórios Vinculados ou deles decorrentes.	

Emissora: COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT- PROVI II	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 4.900.000,00	**Quantidade de ativos:** 4900
Data de Vencimento: 12/08/2027	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de forma que: (i) Receba todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelos Tomadores, decorrentes dos Direitos Creditórios Vinculados; (ii) todos os direitos creditórios atuais e futuros detidos e a serem detidos pela Emissora como resultado dos valores depositados na Conta Exclusiva, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, bem como seus frutos e rendimentos, inclusive os Investimentos Permitidos; (iii) todos os direitos creditórios atuais e futuros detidos e a serem detidos pela Provi como resultado dos valores depositados na Conta Vinculada, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, bem como seus frutos e rendimentos, inclusive os Investimentos Permitidos; e (iv) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis aos Direitos Creditórios Vinculados ou deles decorrentes.	

Emissora: COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT- PROVI II	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 4.900.000,00	**Quantidade de ativos:** 4900
Data de Vencimento: 12/08/2027	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Taxa de Juros: .
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de forma que: (i) Receba todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelos Tomadores, decorrentes dos Direitos Creditórios Vinculados; (ii) todos os direitos creditórios atuais e futuros detidos e a serem detidos pela Emissora como resultado dos valores depositados na Conta Exclusiva, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, bem como seus frutos e rendimentos, inclusive os Investimentos Permitidos; (iii) todos os direitos creditórios atuais e futuros detidos e a serem detidos pela Provi como resultado dos valores depositados na Conta Vinculada, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, bem como seus frutos e rendimentos, inclusive os Investimentos Permitidos; e (iv) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis aos Direitos Creditórios Vinculados ou deles decorrentes.

Emissora: COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-UME	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 9.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 9000
Data de Vencimento: 27/04/2035	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As Debêntures são da espécie quirografária, isto é, sem garantia real, conforme previsto na cláusula 3.11.1 da Escritura de Emissão.	

Emissora: TANIA BULHOES HOLDING S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 15
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 28/05/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Aval: - Aval cedido por: Tânia Bulhões Holding S.A.; e (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre: (a) todos os direitos creditórios, atuais e futuros, detidos pela TB Comércio de Presentes S.A., originados dos empreendimentos inscritos nos CNPJs descritos no Anexo I do Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, nos termos dos instrumentos firmados com a Redecard S.A. e com a Payu Brasil Intermediação de Negócios Ltda. que sejam decorrentes de transações realizadas por meio do uso de cartões de crédito e débito; (b) todos os direitos de titularidade da TB Comercio de Presentes S.A., atuais ou futuros, sobre a conta corrente vinculada nº 78248-1, agência 8541 de titularidade da TB Comércio de Presentes S.A. e mantida junto ao Itaú Unibanco S.A., onde serão depositados Recebíveis de Cartão.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 25/01/2029	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 5
Volume na Data de Emissão: R$ 200.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 200000
Data de Vencimento: 25/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Real + Fidejussória. (i) Fiança: Fiança prestada pela Mottu V S.A., inscrita sob o CNPJ 52.724.104/0001-42. (ii) Alienação Fiduciária de Ações: Alienação Fiduciária de Ações da Mottu V S.A. As ações fiduciariamente alienadas correspondem a 100% do capital social da companhia. (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Locação e de Conta Vinculada: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios referente aos contratos da locação e sublocação de veículos.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 7
Volume na Data de Emissão: R$ 300.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 300000
Data de Vencimento: 25/11/2026	
Taxa de Juros: PRE + 36,0719% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 6
Volume na Data de Emissão: R$ 74.800.000,00	**Quantidade de ativos:** 74800
Data de Vencimento: 17/11/2028	
Taxa de Juros: CDI + 2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 8
Volume na Data de Emissão: R$ 120.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 120000
Data de Vencimento: 05/01/2029	
Taxa de Juros: PTAX + 11% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 9
Volume na Data de Emissão: R$ 120.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 120000
Data de Vencimento: 04/01/2029	
Taxa de Juros: PRE + 15% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Ativo: Debênture

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Série: 1	**Emissão:** 12
Volume na Data de Emissão: R$ 400.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 400000
Data de Vencimento: 15/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 12
Volume na Data de Emissão: R$ 400.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 400000
Data de Vencimento: 15/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 14
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 19/05/2031	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,15% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada - A totalidade dos direitos detidos pela Dux com relação à conta vinculada de titularidade da Dux a ser mantida junto à determinada instituição financeira que realizará os serviços de banco depositário e administrador da referida conta vinculada.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 16
Volume na Data de Emissão: R$ 480.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 480000
Data de Vencimento: 23/06/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As Debêntures emitidas no âmbito da presente Escritura não contam com garantias reais ou fidejussórias prestadas por terceiros ou pela Devedora.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 18
Volume na Data de Emissão: R$ 600.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 600000
Data de Vencimento: 17/07/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,35% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Aval cedido por: (a) GJA Inddústrias S.A.; (b) Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.; (c) Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda.; (d) JJM Participações Ltda.; (e) Atlanta Locadora de Veículos Ltda.; e (f) GJA Participações Ltda.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 21
Volume na Data de Emissão: R$ 800.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 800000
Data de Vencimento: 22/08/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,55% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Ações (Atlas 4) - Alienação fiduciária sobre as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Atlas 4, representativas de 100% de suas ações, de titularidade da GIP Helios II S.A.; (ii) Alienação Fiduciária de Ações (Atlas 6) - Alienação fiduciária sobre as ações ordinários e preferenciais de emissão da Atlas 6, representativas de 100% de suas ações, de titularidade da Atlas Brasil Energia Holding 7 S.A.; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (ESA) - Cessão fiduciária sobre (a) todos os direitos creditórios depositados na e decorrente da conta vinculada de titularidade da FIP a ser aberta e mantida junto ao Banco Bradesco S.A., abrangendo todos os direitos de crédito do FIP em virtude dos valores depositados, ou que venham a ser depositados na Conta Vinculada.; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis (SPA) - Cessão fiduciária sobre (a) a totalidade de (1) valores efetivamente pagos à Atlas 4 a título de dividendos, oriundos da Luiz Carlos Comercializadora; e (2) valores efetivamente pagos à Atlanta 6 a título de dividendos, oriundos da Luiz Carlos Comercializadora; (b) a totalidade de (1) valores efetivamente pagos à Atlas 6 a título de dividendos, oriundos da Draco Holding Comercializadora S.A.; (c) da totalidade dos Direitos Creditórios do SPA Votorantim; (d) a totalidade dos Direitos Creditórios do SPA MB II; (e) das operações de derivativos celebradas entre Atlas 4 e Banco do Bradesco S.A.; e (f) dos recursos depositados nas contas correntes aberas junto ao Banco Bradesco S.A., de titularidade de (1) Atlas 4, (2) FIP, (3) Helios I, (4) Helios II, (5) Atlas 7, (6) Atlas 6; (v) Carta de Fiança - Carta de Fiança emitida por um Banco de Primeira Linha, em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, no valor de US$ 130.000.000,00; e (vi) Equity Support Agreement - Equity Support Agreement por parte do GIP Helios Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 25
Volume na Data de Emissão: R$ 465.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 465000
Data de Vencimento: 17/09/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval prestado por MOTTU VI S.A., MOTTU STORE LTDA, TUPÃ INDÚSTRIA DE MOTOS LTDA, MOTTU TECNOLOGIA LTDA e MT&T TECNOLOGIA LTDA. (ii) Alienação Fiduciária de Ações - sobre a totalidade das ações do capital social da Mottu VI e da Mottu II; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - 100% dos direitos de crédito, principais e acessórios, presentes e futuros, oriundos de: Contratos de Locação e Sublocação com ou sem opção de compra e da conta vinculada.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 26
Volume na Data de Emissão: R$ 10.982.496,00	**Quantidade de ativos:** 110982496
Data de Vencimento: 06/09/2028	
Taxa de Juros: PRE + 16,2374% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 29
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 27/11/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não foi constituída garantia para o adimplemento do pagamento das Debêntures aos Debenturistas. No entanto, as Debêntures são lastreadas nas Notas Comerciais Escriturais. As Notas Comerciais da Primeira Série contam com garantias específicas, referidas como as "Garantias". Garantias das Notas Comerciais: i) Aval - Prestado pelos Avalistas (a Sra. Greice e a Tripoli). ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - A Devedora (CCS Tecnologia e Serviços S.A.) se obrigou a constituir uma alienação fiduciária sobre o Imóvel. O Imóvel está situado na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 330, Km 145.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 27
Volume na Data de Emissão: R$ 67.695.000,00	**Quantidade de ativos:** 67695
Data de Vencimento: 28/06/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não serão constituídas garantias com o objetivo de assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 30
Volume na Data de Emissão: R$ 107.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 107000
Data de Vencimento: 27/11/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - A totalidade dos direitos creditórios (presentes e futuros) da BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA , decorrentes de um contrato de prestação de serviços celebrado com a Petróleo Brasileiro S.A. ? Petrobras; A totalidade dos direitos presentes e futuros sobre a Conta Vinculada da BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA e os Investimentos Permitidos realizados com os recursos retidos nessa Conta Vinculada.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 28
Volume na Data de Emissão: R$ 227.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 227000
Data de Vencimento: 15/10/2035	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,14% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Nos termos das cláusulas 3.7.15 e 3.7.16 da Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures Públicas e Debêntures Privada não contarão com garantias de qualquer espécie.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 31
Volume na Data de Emissão: R$ 40.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 40000
Data de Vencimento: 12/12/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre os direitos creditórios decorrentes de Aplicações Financeiras nas contas (a) 09949-6, agência 9079, de titularidade de Edson Luiz Pechio; (b) 47477-4, agência 9697, de titularidade de Luiissa Sasaki; (c) 03461-0, agência 9697, de titularidade Romiyoshi Sasaki; (d) 01008-9, agência 8162, de titularidade de André Pechio; e (e) 71972-8, agência 9718, de titularidade de Adriano Luiz Pechio.; e (ii) Aval - Aval cedido por: (a) Basemix Participações Ltda.; (b) GIM Administração de Bens Ltda.; (c) Minermix Mineração Ltda.; (d) Edson Luiz Pechio; (e) Luiissa Sasaki; e (f) Romiyoshi Sasaki.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 35
Volume na Data de Emissão: R$ 393.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 393000
Data de Vencimento: 19/02/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 34
Volume na Data de Emissão: R$ 705.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 705500
Data de Vencimento: 09/02/2029	
Taxa de Juros: 1000% do CDI + 1,2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) alienação fiduciária da totalidade das ações, presentes e futuras, de emissão da Emissora de titularidade da Acionista; (ii) cessão fiduciária de (a) todos os direitos creditórios principais e acessórios, presentes e futuros, decorrentes de receitas e recebíveis decorrentes de direitos indenizatórios, da cobrança de pedágio, dos contratos de receita acessória e das apólices de seguro relacionadas à Concessão, excluídos os descontos exigidos pelo Contrato de Concessão e Conta Vinculada; (iii) cessão fiduciária de (a) (1) todos os direitos creditórios decorrentes do boletim de subscrição de nº 01/03, no valor de R$ 221.000.000,00 (duzentos e vinte e um milhões de reais) subscrito e a ser integralizado pelo Reune Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.417.406/0001-21 (?FIP Reune? e ?Boletim de Subscrição - Holding I?).	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 36
Volume na Data de Emissão: R$ 318.529.000,00	**Quantidade de ativos:** 318529
Data de Vencimento: 21/02/2028	
Taxa de Juros: PRE + 14,947% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 33
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 04/03/2033	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,35% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 38
Volume na Data de Emissão: R$ 905.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 905000
Data de Vencimento: 29/03/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,45% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As debêntures desta emissão (38ª emissão da VERT Companhia Securitizadora) são da espécie quirografária e não contam com garantia ou coobrigação direta da Emissora. No entanto, elas são lastreadas em debêntures emitidas pela Vita Sertão Concessionária de Saneamento S.A. (Devedora), as quais possuem um pacote abrangente de Garantias Reais e Fiduciárias. (i) Alienação Fiduciária de Ações - Alienação da totalidade das ações do capital social da Devedora (Vita Sertão), incluindo direitos econômicos e políticos. (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Abrange diversos fluxos de recebíveis da Devedora, prestada pela própria Vita Sertão Concessionária de Saneamento S.A.: -Contrato de Concessão: Direitos creditórios e indenizações decorrentes do contrato de concessão de saneamento no estado de Pernambuco. - Receitas Adicionais: Receitas provenientes de fontes alternativas ou projetos associados à concessão; Investimentos em Produção: Direitos relativos à remuneração pelo custeio de ampliação do Sistema de Produção de Água. - Contratos e Seguros: Direitos sobre apólices de seguro obrigatórias e contratos de engenharia (EPC)/operação do projeto. - Contas Vinculadas: Direitos sobre os recursos depositados nas contas Centralizadora, de Receitas Adicionais e de Desembolso. (iii) Cessão Fiduciária dos Boletins de Subscrição - Garante o aporte de capital mínimo e contingente necessário ao projeto, os recursos devem ser aportados pelos FIPs (Pátria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Pátria Infraestrutura V Master Brasil FIP). (iv) Fiança Bancária (Opcional) : Os Boletins de Subscrição podem ser dispensados caso a Devedora apresente fiança bancária emitida por instituição financeira com rating mínimo AAA.br.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 175.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 175000
Data de Vencimento: 27/03/2029	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações - Alienação da totalidade das ações do capital social da Devedora (Vita Sertão), incluindo direitos econômicos e políticos. (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Abrange diversos fluxos de recebíveis da Devedora, prestada pela própria Vita Sertão Concessionária de Saneamento S.A.: -Contrato de Concessão: Direitos creditórios e indenizações decorrentes do contrato de concessão de saneamento no estado de Pernambuco. - Receitas Adicionais: Receitas provenientes de fontes alternativas ou projetos associados à concessão; Investimentos em Produção: Direitos relativos à remuneração pelo custeio de ampliação do Sistema de Produção de Água. - Contratos e Seguros: Direitos sobre apólices de seguro obrigatórias e	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

contratos de engenharia (EPC)/operação do projeto. - Contas Vinculadas: Direitos sobre os recursos depositados nas contas Centralizadora, de Receitas Adicionais e de Desembolso. (iii) Cessão Fiduciária dos Boletins de Subscrição - Garante o aporte de capital mínimo e contingente necessário ao projeto, os recursos devem ser aportados pelos FIPs (Pátria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Pátria Infraestrutura V Master Brasil FIP). (iv) Fiança Bancária (Opcional) : Os Boletins de Subscrição podem ser dispensados caso a Devedora apresente fiança bancária emitida por instituição financeira com rating mínimo AAA.br.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 32
Volume na Data de Emissão: R$ 282.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 282500
Data de Vencimento: 08/03/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 37
Volume na Data de Emissão: R$ 400.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 400000
Data de Vencimento: 23/03/2033	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,65% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedade por Ações	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 6
Volume na Data de Emissão: R$ 14.025.000,00	**Quantidade de ativos:** 14025
Data de Vencimento: 17/11/2028	
Taxa de Juros: CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 21
Volume na Data de Emissão: R$ 500.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 500000
Data de Vencimento: 22/08/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Ações (Atlas 4) - Alienação fiduciária sobre as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Atlas 4, representativas de 100% de suas ações, de titularidade da GIP Helios II S.A.; (ii) Alienação Fiduciária de Ações (Atlas 6) - Alienação fiduciária sobre as ações ordinários e preferenciais de emissão da Atlas 6, representativas de 100% de suas ações, de titularidade da Atlas Brasil Energia Holding 7 S.A.; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (ESA) - Cessão fiduciária sobre (a) todos os direitos creditórios depositados na e decorrente da conta vinculada de titularidade da FIP a ser aberta e mantida junto ao Banco Bradesco	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

S.A., abrangendo todos os direitos de crédito do FIP em virtude dos valores depositados, ou que venham a ser depositados na Conta Vinculada.; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis (SPA) - Cessão fiduciária sobre (a) a totalidade de (1) valores efetivamente pagos à Atlas 4 a título de dividendos, oriundos da Luiz Carlos Comercializadora; e (2) valores efetivamente pagos à Atlanta 6 a título de dividendos, oriundos da Luiz Carlos Comercializadora; (b) a totalidade de (1) valores efetivamente pagos à Atlas 6 a título de dividendos, oriundos da Draco Holding Comercializadora S.A.; (c) da totalidade dos Direitos Creditórios do SPA Votorantim; (d) a totalidade dos Direitos Creditórios do SPA MB II; (e) das operações de derivativos celebradas entre Atlas 4 e Banco do Bradesco S.A.; e (f) dos recursos depositados nas contas correntes aberas junto ao Banco Bradesco S.A., de titularidade de (1) Atlas 4, (2) FIP, (3) Helios I, (4) Helios II, (5) Atlas 7, (6) Atlas 6; (v) Carta de Fiança - Carta de Fiança emitida por um Banco de Primeira Linha, em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, no valor de US$ 130.000.000,00; e (vi) Equity Support Agreement - Equity Support Agreement por parte do GIP Helios Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 26
Volume na Data de Emissão: R$ 30.830.203,00	**Quantidade de ativos:** 30830203
Data de Vencimento: 19/10/2028	
Taxa de Juros: PRE + 15,9218% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 29
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 29/11/2032	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não foi constituída garantia para o adimplemento do pagamento das Debêntures aos Debenturistas. No entanto, as Debêntures são lastreadas nas Notas Comerciais Escriturais. As Notas Comerciais da Primeira Série contam com garantias específicas, referidas como as "Garantias". Garantias das Notas Comerciais: i) Aval - Prestado pelos Avalistas (a Sra. Greice e a Tripoli). ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - A Devedora (CCS Tecnologia e Serviços S.A.) se obrigou a constituir uma alienação fiduciária sobre o Imóvel. O Imóvel está situado na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 330, Km 145.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 31
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 14/12/2032	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre os direitos creditórios decorrentes de Aplicações Financeiras nas contas (a) 09949-6, agência 9079, de titularidade de Edson Luiz Pechio; (b) 47477-4, agência 9697, de titularidade de Luiissa Sasaki; (c) 03461-0, agência 9697, de titularidade Romiyoshi Sasaki; (d) 01008-9, agência 8162, de titularidade de André Pechio; e (e) 71972-8, agência 9718, de titularidade de Adriano Luiz Pechio.; e (ii) Aval -	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Aval cedido por: (a) Basemix Participações Ltda.; (b) GIM Administração de Bens Ltda.; (c) Minermix Mineração Ltda.; (d) Edson Luiz Pechio; (e) Luiissa Sasaki; e (f) Romiyoshi Sasaki.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 34
Volume na Data de Emissão: R$ 124.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 124500
Data de Vencimento: 09/02/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) alienação fiduciária da totalidade das ações, presentes e futuras, de emissão da Emissora de titularidade da Acionista; (ii) cessão fiduciária de (a) todos os direitos creditórios principais e acessórios, presentes e futuros, decorrentes de receitas e recebíveis decorrentes de direitos indenizatórios, da cobrança de pedágio, dos contratos de receita acessória e das apólices de seguro relacionadas à Concessão, excluídos os descontos exigidos pelo Contrato de Concessão e Conta Vinculada; (iii) cessão fiduciária de (a) (1) todos os direitos creditórios decorrentes do boletim de subscrição de nº 01/03, no valor de R$ 221.000.000,00 (duzentos e vinte e um milhões de reais) subscrito e a ser integralizado pelo Reune Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.417.406/0001-21 (?FIP Reune? e ?Boletim de Subscrição - Holding I?).	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 36
Volume na Data de Emissão: R$ 1.104.481.000,00	**Quantidade de ativos:** 1104481
Data de Vencimento: 21/02/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 6
Volume na Data de Emissão: R$ 4.675.000,00	**Quantidade de ativos:** 4675
Data de Vencimento: 17/11/2028	
Taxa de Juros: PRE.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 26
Volume na Data de Emissão: R$ 20.433.838,00	**Quantidade de ativos:** 20433838
Data de Vencimento: 06/12/2028	
Taxa de Juros: PRE + 15,72% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 36

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Volume na Data de Emissão: R$ 123.740.000,00	**Quantidade de ativos:** 123740
Data de Vencimento: 21/02/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 4	**Emissão:** 26
Volume na Data de Emissão: R$ 19.999.950,00	**Quantidade de ativos:** 19999950
Data de Vencimento: 05/01/2029	
Taxa de Juros: PRE + 15,6727% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 4	**Emissão:** 36
Volume na Data de Emissão: R$ 9.997.000,00	**Quantidade de ativos:** 9997
Data de Vencimento: 21/02/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 5	**Emissão:** 36
Volume na Data de Emissão: R$ 12.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 12000
Data de Vencimento: 21/02/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 4
Volume na Data de Emissão: R$ 637.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 637500
Data de Vencimento: 20/10/2029	
Taxa de Juros: CDI + 1,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 6
Volume na Data de Emissão: R$ 401.600.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 401600
Data de Vencimento: 10/10/2035	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 8
Volume na Data de Emissão: R$ 800.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 800000
Data de Vencimento: 16/10/2031	
Taxa de Juros: CDI + 1,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 300.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 300000
Data de Vencimento: 08/09/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Patrimônio Separado: Existe a instituição de um Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado (Direitos Creditórios, Contas Arrecadadora e Centralizadora), isolando esses ativos do patrimônio comum da Emissora.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 7
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 1000000
Data de Vencimento: 12/09/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76. As Debêntures, por serem da espécie quirografária e por não possuírem garantia adicional, não oferecem qualquer privilégio sobre o ativo da Emissora, sem prejuízo da instituição o Regime Fiduciário e constituição do Patrimônio Separado.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 7
Volume na Data de Emissão: R$ 176.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 176000
Data de Vencimento: 12/09/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76. As Debêntures, por serem da espécie quirografária e por não possuírem garantia adicional, não oferecem qualquer privilégio sobre o ativo da Emissora, sem prejuízo da instituição o Regime Fiduciário e constituição do Patrimônio Separado.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 5
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 1000000

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Data de Vencimento: 12/04/2029
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,8% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 5
Volume na Data de Emissão: R$ 176.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 176000
Data de Vencimento: 12/04/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 4
Volume na Data de Emissão: R$ 112.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 112500
Data de Vencimento: 20/10/2029	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 6
Volume na Data de Emissão: R$ 100.400.000,00	**Quantidade de ativos:** 100400
Data de Vencimento: 10/10/2035	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 8
Volume na Data de Emissão: R$ 204.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 204000
Data de Vencimento: 16/10/2031	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 110.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 110000
Data de Vencimento: 08/09/2027	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Patrimônio Separado: Existe a instituição de um Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado (Direitos Creditórios, Contas Arrecadadora e Centralizadora), isolando esses ativos do patrimônio comum da Emissora.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 7
Volume na Data de Emissão: R$ 24.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 24000
Data de Vencimento: 12/09/2029	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76. As Debêntures, por serem da espécie quirografária e por não possuírem garantia adicional, não oferecem qualquer privilégio sobre o ativo da Emissora, sem prejuízo da instituição o Regime Fiduciário e constituição do Patrimônio Separado.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 5
Volume na Data de Emissão: R$ 24.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 24000
Data de Vencimento: 12/04/2029	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT PRIVATE OFFERS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 4
Volume na Data de Emissão: R$ 28.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 28000
Data de Vencimento: 02/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 6,5% a.a. na base 252.	
Status: NAO COLOCADA	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT PRIVATE OFFERS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 4
Volume na Data de Emissão: R$ 12.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 12000
Data de Vencimento: 02/10/2028	
Taxa de Juros: .	
Status: NAO COLOCADA	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT-9 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 1.600.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 1600000
Data de Vencimento: 27/06/2033	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT-9 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 3

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Volume na Data de Emissão: R$ 1.000.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 1000000
Data de Vencimento: 03/10/2033	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: A Emissão das Debêntures serão da espécie quirografária, conforme disposto no artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, não possuindo garantias e nem preferência.	

Emissora: VERT-9 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 700.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 700000
Data de Vencimento: 27/06/2033	
Taxa de Juros: .	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT-9 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 3
Volume na Data de Emissão: R$ 250.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 250000
Data de Vencimento: 03/10/2034	
Taxa de Juros: .	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: A Emissão das Debêntures serão da espécie quirografária, conforme disposto no artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, não possuindo garantias e nem preferência.	

Emissora: VERT-CONDOCONTA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 22.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 22500
Data de Vencimento: 11/09/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT-CONDOCONTA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 4.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 4500
Data de Vencimento: 11/09/2029	
Taxa de Juros: CDI + 10% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT-CONDOCONTA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 11/09/2029	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Taxa de Juros: .
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 54
Volume na Data de Emissão: R$ 150.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 150000
Data de Vencimento: 16/08/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,233% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária (ii) o Aval.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 75
Volume na Data de Emissão: R$ 200.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 200000
Data de Vencimento: 15/05/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 8,0955% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 81
Volume na Data de Emissão: R$ 650.000,00	**Quantidade de ativos:** 65000
Data de Vencimento: 15/12/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período:	
Garantias: (I) Aval: Como avalistas (i) MACOU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, (ii) COMPANHIA COLORADO DE AGRONEGÓCIO, (iii) CICLO ENERGY ENERGIA RENOVÁVEL S.A (iv) NOVA MUCURI PARTICIPAÇÕES S.A, (v) BRUNO COUTINHO GONÇALVES FERNANDES, (vi) MARCELO MACAES COUTINHO, (vii) LUIS RICARDO MACAES COUTINHO (II) Cessão Fiduciária: A fiduciariamente se compromete a ceder e transferir de tempos em tempos o domínio resolúvel e a posse indireta: (i) dos Direitos Creditórios decorrentes do Contrato Raízen; (ii) a totalidade dos pagamentos, valores ou recursos financeiros recebidos pela Fiduciante em função dos eventuais pagamentos feitos pelos respectivos Clientes, oriundos de relações mercantis de compra e venda de etanol; (iii) a própria Conta Vinculada; e (iv) dos títulos, bens e direitos decorrentes da Aplicações Financeiras Permitidas e valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 83
Volume na Data de Emissão: R$ 850.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 850000
Data de Vencimento: 15/01/2027	
Taxa de Juros: 103% do CDI.	
Status: INADIMPLENTE	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Inadimplementos no período: Pendências: - Envio do relatório de destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios da Destinação de Recursos, referente ao período compreendido entre Junho de 2024 e Dezembro de 2024;
Garantias: (I) Regime Fiduciário de Patrimônio Separado: A emissora institui Regime Fiduciário sobre os Créditos do Agronegócio, bem como sobre a Conta Centralizadora e todos e quaisquer valores depositados na Conta Centralizadora.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 84
Volume na Data de Emissão: R$ 175.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 175000
Data de Vencimento: 23/05/2029	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval: Aval prestado pela avalista, sendo ela: GBRBR HOLDING S.A. (II) Cessão Fiduciária: A ser constituída; (III) Alienação Fiduciária de Imóveis: Aliena fiduciariamente os imóveis de matrícula n° 8.725, 12.138, 70.704, 70.705, 70.706 e 70.707 todos registrados no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Salto/SP e de titularidade da devedora; (IV) Alienação Fiduciária de Equipamentos: A ser constituída;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 145.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 145000
Data de Vencimento: 26/11/2026	
Taxa de Juros: CDI + 2,55% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 145.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 145000
Data de Vencimento: 26/11/2026	
Taxa de Juros: CDI + 2,55% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 65.834.454,04	**Quantidade de ativos:** 76449
Data de Vencimento: 17/05/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Aditamento à Promessa de Cessão Fiduciária, de modo a formalizar a constituição da Cessão Fiduciária sobre os novos Contratos Mercantis; - resultado do Índice de Cobertura Mínimo da Cessão Fiduciária, devido a partir de setembro de 2024.	
Garantias: Garantias: (i) Promessa de Cessão Fiduciária (1); (ii) Promessa de Cessão Fiduciária (2); (iii) Escritura Pública de Alienação Fiduciária.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 96
Volume na Data de Emissão: R$ 414.181.000,00	**Quantidade de ativos:** 414181
Data de Vencimento: 15/07/2031	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 100
Volume na Data de Emissão: R$ 0,00	**Quantidade de ativos:** 0
Data de Vencimento: 15/01/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,15% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 104
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 1000000
Data de Vencimento: 15/06/2032	
Taxa de Juros: 97% do CDI.	
Status: NAO COLOCADA	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: Nos termos da cláusula 3.1, (xiii) do Termo de Securitização, não serão constituídos garantias específicas, reais ou pessoais.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 101
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 17/06/2030	
Taxa de Juros: 14,4287% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, nem haverá coobrigação por parte da Emissora. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações descritas neste Termo de Securitização.(...) Os Direitos Creditórios do Agronegócio também não contarão com qualquer tipo de garantia.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 105
Volume na Data de Emissão: R$ 150.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 150000
Data de Vencimento: 15/07/2030	
Taxa de Juros: 103% do CDI.	
Status: ATIVO	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Aval.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 99
Volume na Data de Emissão: R$ 60.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 60000
Data de Vencimento: 29/01/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 102
Volume na Data de Emissão: R$ 74.700.000,00	**Quantidade de ativos:** 74700
Data de Vencimento: 09/09/2032	
Taxa de Juros: 100% do 1,2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval: Prestado pelo Sr. CAIO PENIDO DALLA VECCHIA ("Avalista") (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: Fazenda Lagoa Azul (Matrícula n° 20.108), Fazenda Santa Rosa - Área A (Matrícula n° 10.386), Fazenda Santa Rosa - Área B1 (Matrícula n° 17.167). (iil)Cessão Fiduciária Cash Collateral: Poderá ser constituída cessão fiduciária dos recursos depositados em conta vinculada de movimentação restrita de titularidade da Devedora	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 102
Volume na Data de Emissão: R$ 15.300.000,00	**Quantidade de ativos:** 15300
Data de Vencimento: 09/09/2032	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval: Prestado pelo Sr. CAIO PENIDO DALLA VECCHIA ("Avalista") (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: Fazenda Lagoa Azul (Matrícula n° 20.108), Fazenda Santa Rosa - Área A (Matrícula n° 10.386), Fazenda Santa Rosa - Área B1 (Matrícula n° 17.167). (iil)Cessão Fiduciária Cash Collateral: Poderá ser constituída cessão fiduciária dos recursos depositados em conta vinculada de movimentação restrita de titularidade da Devedora	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 107
Volume na Data de Emissão: R$ 284.382.000,00	**Quantidade de ativos:** 284382
Data de Vencimento: 12/07/2035	
Taxa de Juros: CDI + 95% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Garantias: Não serão outorgadas garantias reais ou fidejussórias para assegurar os cumprimentos das obrigações decorrentes dos CRA ou dos Direitos Creditórios do Agronegócio que os lastreiam.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 109
Volume na Data de Emissão: R$ 83.912.000,00	**Quantidade de ativos:** 83912
Data de Vencimento: 16/11/2032	
Taxa de Juros: 103% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - Aval cedido por Eucatex S.A. Indústria e Comércio; (ii) Alienação Fiduciária de Floresta - Alienação fiduciária sobre os objetos identificados no Anexo B do Contrato de Alienação Fiduciária de Ativos Florestais; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre a totalidade dos direitos creditórios detidos na Conta Vinculada, de titularidade da Eucatex Indústria e Comércio Ltda., na agência de nº 0001 do Banco BTG Pactual S.A.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 111
Volume na Data de Emissão: R$ 120.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 120000
Data de Vencimento: 12/12/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Compreendem a totalidade dos direitos creditórios (principais e acessórios) decorrentes da Conta Vinculada (nº 25106-2, agência 1233 do Banco Bradesco S.A.).	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 85.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 85000
Data de Vencimento: 24/02/2034	
Taxa de Juros: 7,1% do PTAX.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Aval prestado por CELSO ANTONIO FRARE	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 81
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 15/12/2032	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 10% a.a. na base 252. **PRE + 10% a.a. na base 252.**	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período:	
Garantias: (I) Aval: Como avalistas (i) MACOU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, (ii) COMPANHIA COLORADO DE AGRONEGÓCIO, (iii) CICLO ENERGY ENERGIA RENOVÁVEL S.A (iv)	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

NOVA MUCURI PARTICIPAÇÕES S.A, (v) BRUNO COUTINHO GONÇALVES FERNANDES, (vi) MARCELO MACAES COUTINHO, (vii) LUIS RICARDO MACAES COUTINHO (II) Cessão Fiduciária: A fiduciariamente se compromete a ceder e transferir de tempos em tempos o domínio resolúvel e a posse indireta: (i) dos Direitos Creditórios decorrentes do Contrato Raízen; (ii) a totalidade dos pagamentos, valores ou recursos financeiros recebidos pela Fiduciante em função dos eventuais pagamentos feitos pelos respectivos Clientes, oriundos de relações mercantis de compra e venda de etanol; (iii) a própria Conta Vinculada; e (iv) dos títulos, bens e direitos decorrentes da Aplicações Financeiras Permitidas e valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 83
Volume na Data de Emissão: R$ 150.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 150000
Data de Vencimento: 17/01/2028	
Taxa de Juros: 13,584% do PRE.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Envio do relatório de destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios da Destinação de Recursos, referente ao período compreendido entre Junho de 2024 e Dezembro de 2024;	
Garantias: (I) Regime Fiduciário de Patrimônio Separado: A emissora institui Regime Fiduciário sobre os Créditos do Agronegócio, bem como sobre a Conta Centralizadora e todos e quaisquer valores depositados na Conta Centralizadora.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 26/11/2026	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 16/11/2026	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 30.814.888,28	**Quantidade de ativos:** 35783
Data de Vencimento: 17/05/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Aditamento à Promessa de Cessão Fiduciária, de modo a formalizar a constituição da Cessão Fiduciária sobre os novos Contratos Mercantis; - resultado do Índice de Cobertura Mínimo da Cessão Fiduciária, devido a partir de setembro de 2024.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Garantias: Garantias: (i) Promessa de Cessão Fiduciária (1); (ii) Promessa de Cessão Fiduciária (2); (iii) Escritura Pública de Alienação Fiduciária.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 96
Volume na Data de Emissão: R$ 35.819.000,00	**Quantidade de ativos:** 35819
Data de Vencimento: 15/07/2031	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,1% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 100
Volume na Data de Emissão: R$ 0,00	**Quantidade de ativos:** 0
Data de Vencimento: 15/01/2030	
Taxa de Juros: 110,15% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 101
Volume na Data de Emissão: R$ 302.078.000,00	**Quantidade de ativos:** 302078
Data de Vencimento: 17/06/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 107,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, nem haverá coobrigação por parte da Emissora. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações descritas neste Termo de Securitização.(...) Os Direitos Creditórios do Agronegócio também não contarão com qualquer tipo de garantia.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 105
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 15/07/2031	
Taxa de Juros: 14,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 99
Volume na Data de Emissão: R$ 90.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 90000
Data de Vencimento: 28/01/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,1% a.a. na base 252.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Aval; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 107
Volume na Data de Emissão: R$ 16.777.000,00	**Quantidade de ativos:** 16777
Data de Vencimento: 13/07/2055	
Taxa de Juros: PRE + 6,7359% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não serão outorgadas garantias reais ou fidejussórias para assegurar os cumprimentos das obrigações decorrentes dos CRA ou dos Direitos Creditórios do Agronegócio que os lastreiam.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 109
Volume na Data de Emissão: R$ 27.472.000,00	**Quantidade de ativos:** 27472
Data de Vencimento: 16/11/2032	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - Aval cedido por Eucatex S.A. Indústria e Comércio; (ii) Alienação Fiduciária de Floresta - Alienação fiduciária sobre os objetos identificados no Anexo B do Contrato de Alienação Fiduciária de Ativos Florestais; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre a totalidade dos direitos creditórios detidos na Conta Vinculada, de titularidade da Eucatex Indústria e Comércio Ltda., na agência de nº 0001 do Banco BTG Pactual S.A.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 111
Volume na Data de Emissão: R$ 180.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 180000
Data de Vencimento: 10/12/2032	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Compreendem a totalidade dos direitos creditórios (principais e acessórios) decorrentes da Conta Vinculada (nº 25106-2, agência 1233 do Banco Bradesco S.A.).	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 85.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 85000
Data de Vencimento: 22/02/2036	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Garantias: Aval prestado por CELSO ANTONIO FRARE

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 26/11/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 26/11/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 100
Volume na Data de Emissão: R$ 0,00	**Quantidade de ativos:** 0
Data de Vencimento: 15/01/2030	
Taxa de Juros: PTAX + 6,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 101
Volume na Data de Emissão: R$ 55.958.000,00	**Quantidade de ativos:** 55958
Data de Vencimento: 17/06/2030	
Taxa de Juros: 5,8% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, nem haverá coobrigação por parte da Emissora. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações descritas neste Termo de Securitização.(...) Os Direitos Creditórios do Agronegócio também não contarão com qualquer tipo de garantia.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 105
Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 15/07/2031	
Taxa de Juros: 14,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Garantias: (i) Aval.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 109
Volume na Data de Emissão: R$ 188.616.000,00	**Quantidade de ativos:** 188616
Data de Vencimento: 16/11/2032	
Taxa de Juros: 14% do PRE.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - Aval cedido por Eucatex S.A. Indústria e Comércio; (ii) Alienação Fiduciária de Floresta - Alienação fiduciária sobre os objetos identificados no Anexo B do Contrato de Alienação Fiduciária de Ativos Florestais; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre a totalidade dos direitos creditórios detidos na Conta Vinculada, de titularidade da Eucatex Indústria e Comércio Ltda., na agência de nº 0001 do Banco BTG Pactual S.A.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 4	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 26/11/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 4	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 26/11/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 4	**Emissão:** 100
Volume na Data de Emissão: R$ 0,00	**Quantidade de ativos:** 0
Data de Vencimento: 15/01/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 7,7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 4	**Emissão:** 101
Volume na Data de Emissão: R$ 166.964.000,00	**Quantidade de ativos:** 166964
Data de Vencimento: 15/06/2032	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,1% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, nem haverá coobrigação por parte da Emissora. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações descritas neste Termo de Securitização.(...) Os Direitos Creditórios do Agronegócio também não contarão com qualquer tipo de garantia.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: **Notice: Undefined index: 0 in D:\sites\scot\modulos\caracteristicas_tit\relatorio_anexo.php on line 1038**	
Série: 1	**Emissão:** 4
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 29/11/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,05% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre os direitos creditórios decorrentes de títulos de (a) Certificados de Depósito Bancário (CDB); (b) Letras de Crédito Imobiliário; (c) Letra de Crédito do Agronegócio; e (d) Letras Financeiras; a serem constituídas na (1) conta corrente de nº 06656-4, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves; (2) conta corrente de nº 06658-0, agência 4084 do Itaú Unbanco S.A., de titularidade de Gabriela Maria Carneiro de Loyola; (3) conta corrente de nº 21813-2, agência 9646 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Henrique de Loyola Rodrigues Alves; (4) conta corrente de nº 05384-4, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de André de Loyola Rodrigues Alves; (5) conta corrente de nº 06650-7, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Helena Maria de Loyola Rodrigues Alves Cattoni; (6) conta corrente de nº 06651-5, agência 4084 de titularidade de Carolina Maria de Loyola Braga Zattar; (7) conta corrente de nº 06657-2, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Luiza Maria de Loyola Braga; (8) conta corrente de nº 06654-9, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de João Paulo de Loyola Braga; (9) conta corrente de nº 30001-9, agência 6661 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Andreas Boder; e (10) conta corrente de nº 06733-7, agência 7016 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Richar Broder Wang.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Certificado de Recebíveis	
Série: 1	**Emissão:** 5
Volume na Data de Emissão: R$ 282.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 282500
Data de Vencimento: 07/03/2031	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 8,8% a.a. na base 252.	
Status: NAO COLOCADA	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: **Notice: Undefined index: 2 in D:\sites\scot\modulos\caracteristicas_tit\relatorio_anexo.php on line 1038**	
Série: 1	**Emissão:** 3
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 29/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 1,42% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Garantias: i) Aval: SAARA GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA. e CELSO ANTÔNIO JORGE; ii) Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras: Em garantia do integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, o Avalista Pessoa Física, Henrique Antônio Jorge, inscrito no CPF sob o nº 831.344.500-97, Margarida Liani Schneider Bender, inscrita no CPF sob o nº 590.619.600-53, e Nina Maria Jorge, inscrita no CPF sob o nº 030.280.610-58 (em conjunto, ?Fiduciantes?) deverão constituir em até 30 (trinta) dias após a Data de Início da Rentabilidade, em caráter irrevogável e irretratável, a cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes de títulos de emissão do Itaú Unibanco S.A. (?Itaú?) constituídos em contas correntes de titularidade dos Fiduciantes, mantidas junto ao Itaú (?Contas Correntes? e ?Aplicações Financeiras?, respectivamente), bem como sobre todos os rendimentos, frutos, amortizações, distribuições (em dinheiro ou em bens), e demais valores atribuídos, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados em razão das Aplicações Financeiras (?Cessão Fiduciária? ou ?Garantia Real? e, em conjunto com o Aval, as ?Garantias?), a ser constituída por meio do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças? (?Contrato de Cessão Fiduciária?), a ser celebrado entre a Securitizadora, a Devedora, os Fiduciantes e o Itaú.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: **Notice: Undefined index: 0 in D:\sites\scot\modulos\caracteristicas_tit\relatorio_anexo.php on line 1038**	
Série: 2	**Emissão:** 4
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 29/11/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre os direitos creditórios decorrentes de títulos de (a) Certificados de Depósito Bancário (CDB); (b) Letras de Crédito Imobiliário; (c) Letra de Crédito do Agronegócio; e (d) Letras Financeiras; a serem constituídas na (1) conta corrente de nº 06656-4, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves; (2) conta corrente de nº 06658-0, agência 4084 do Itaú Unbanco S.A., de titularidade de Gabriela Maria Carneiro de Loyola; (3) conta corrente de nº 21813-2, agência 9646 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Henrique de Loyola Rodrigues Alves; (4) conta corrente de nº 05384-4, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de André de Loyola Rodrigues Alves; (5) conta corrente de nº 06650-7, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Helena Maria de Loyola Rodrigues Alves Cattoni; (6) conta corrente de nº 06651-5, agência 4084 de titularidade de Carolina Maria de Loyola Braga Zattar; (7) conta corrente de nº 06657-2, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Luiza Maria de Loyola Braga; (8) conta corrente de nº 06654-9, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de João Paulo de Loyola Braga; (9) conta corrente de nº 30001-9, agência 6661 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Andreas Boder; e (10) conta corrente de nº 06733-7, agência 7016 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Richar Broder Wang.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: **Notice: Undefined index: 2 in D:\sites\scot\modulos\caracteristicas_tit\relatorio_anexo.php on line 1038**	
Série: 2	**Emissão:** 3
Volume na Data de Emissão: R$ 35.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 35000
Data de Vencimento: 28/11/2035	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

Garantias: i) Aval: SAARA GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA. e CELSO ANTÔNIO JORGE; ii) Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras: Em garantia do integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, o Avalista Pessoa Física, Henrique Antônio Jorge, inscrito no CPF sob o nº 831.344.500-97, Margarida Liani Schneider Bender, inscrita no CPF sob o nº 590.619.600-53, e Nina Maria Jorge, inscrita no CPF sob o nº 030.280.610-58 (em conjunto, ?Fiduciantes?) deverão constituir em até 30 (trinta) dias após a Data de Início da Rentabilidade, em caráter irrevogável e irretratável, a cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes de títulos de emissão do Itaú Unibanco S.A. (?Itaú?) constituídos em contas correntes de titularidade dos Fiduciantes, mantidas junto ao Itaú (?Contas Correntes? e ?Aplicações Financeiras?, respectivamente), bem como sobre todos os rendimentos, frutos, amortizações, distribuições (em dinheiro ou em bens), e demais valores atribuídos, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados em razão das Aplicações Financeiras (?Cessão Fiduciária? ou ?Garantia Real? e, em conjunto com o Aval, as ?Garantias?), a ser constituída por meio do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças? (?Contrato de Cessão Fiduciária?), a ser celebrado entre a Securitizadora, a Devedora, os Fiduciantes e o Itaú.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: **Notice: Undefined index: 2 in D:\sites\scot\modulos\caracteristicas_tit\relatorio_anexo.php on line 1038**	
Série: 3	**Emissão:** 3
Volume na Data de Emissão: R$ 15.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 15000
Data de Vencimento: 28/11/2035	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: i) Aval: SAARA GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA. e CELSO ANTÔNIO JORGE; ii) Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras: Em garantia do integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, o Avalista Pessoa Física, Henrique Antônio Jorge, inscrito no CPF sob o nº 831.344.500-97, Margarida Liani Schneider Bender, inscrita no CPF sob o nº 590.619.600-53, e Nina Maria Jorge, inscrita no CPF sob o nº 030.280.610-58 (em conjunto, ?Fiduciantes?) deverão constituir em até 30 (trinta) dias após a Data de Início da Rentabilidade, em caráter irrevogável e irretratável, a cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes de títulos de emissão do Itaú Unibanco S.A. (?Itaú?) constituídos em contas correntes de titularidade dos Fiduciantes, mantidas junto ao Itaú (?Contas Correntes? e ?Aplicações Financeiras?, respectivamente), bem como sobre todos os rendimentos, frutos, amortizações, distribuições (em dinheiro ou em bens), e demais valores atribuídos, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados em razão das Aplicações Financeiras (?Cessão Fiduciária? ou ?Garantia Real? e, em conjunto com o Aval, as ?Garantias?), a ser constituída por meio do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças? (?Contrato de Cessão Fiduciária?), a ser celebrado entre a Securitizadora, a Devedora, os Fiduciantes e o Itaú.	

Docusign Envelope ID: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE

ANEXO XIII

Gestão de recursos de operações verdes

O fluxo dos recursos captados por meio deste instrumento será monitorado de forma contínua pela Emissora. A Emissora adotará todos os passos necessários para atestar que os recursos obtidos seguem todos os processos internos, e que estão em linha com os critérios estabelecidos no Framework. Caso esse alinhamento deixe de ocorrer, a Emissora adotará as medidas necessárias para regularizar essa situação.

Certificate Of Completion

Envelope Id: 776561B5-B019-4F4E-9491-F5AC4F83B1CE
Subject: CRI Solfácil V - Termo de Securitização
Source Envelope:
Document Pages: 1060
Certificate Pages: 6
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 3
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Lobo de Rizzo Advogados
Rua ARROIO BUTIA 469
São Paulo, SP 05868-880
assinatura.digital3@ldr.com.br
IP Address: 2804:14c:226:81

Record Tracking

Status: Original
4/16/2026 8:55:50 PM

Holder: Lobo de Rizzo Advogados
assinatura.digital3@ldr.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
BIANCA GALDINO BATISTELA ID: 090.766.477-63 af.assinaturas@oliveiratrust.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 Signer CPF: 09076647763 Subject: CN=BIANCA GALDINO BATISTELA:09076647763 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 4/16/2026 10:42:39 PM ID: 51549dfc-8468-4265-9078-9ac0186bd2c5	DocuSigned by: 5D86604FCE314D2... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.40.220.242 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.4 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://repositorio.serpro.gov.br/docs/dpcacserprorfb.pdf	Sent: 4/16/2026 9:10:13 PM Viewed: 4/16/2026 10:42:39 PM Signed: 4/16/2026 10:43:35 PM
Luiz Renan Toffanin da Silva ID: 388.409.428-90 renant@vert-capital.com Diretor Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC Certisign RFB G5 Signer CPF: 38840942890 Subject: CN=LUIZ RENAN TOFFANIN DA SILVA:38840942890 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 4/16/2026 9:34:19 PM ID: aee4eea4-2e08-49db-9d2d-e8181dee74eb	Assinado por: 2C92117790854F3... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 163.116.233.53 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf	Sent: 4/16/2026 9:10:14 PM Viewed: 4/16/2026 9:34:19 PM Signed: 4/16/2026 9:36:47 PM

Signer Events	Signature	Timestamp
Nilson Raposo Leite ID: 011.155.984-73 af.assinaturas@oliveiratrust.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 Signer CPF: 01115598473 Subject: CN=NILSON RAPOSO LEITE:01115598473	DocuSigned by: 5D86604FCE314D2... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.40.220.242 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.4 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://repositorio.serpro.gov.br/docs/dpcacserprorfb.pdf	Sent: 4/16/2026 9:10:14 PM Viewed: 4/16/2026 10:40:34 PM Signed: 4/16/2026 10:41:13 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 4/16/2026 10:40:34 PM ID: ce04b10e-6de3-491d-be32-e062b471d9da		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Beatriz Zaroni Boaventura beatriz.boaventura@ldr.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 3/19/2026 1:12:10 PM ID: a10b7493-e0af-4051-8cfd-52971841cb00	COPIED	Sent: 4/16/2026 9:10:12 PM Viewed: 4/16/2026 9:10:29 PM
Ingrid Harumi Mukaida Chen ingrid.chen@ldr.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 1/20/2025 11:44:17 AM ID: 6cec87f0-9fee-4b99-a474-9067d2712965	COPIED	Sent: 4/16/2026 9:10:10 PM Viewed: 4/16/2026 9:10:27 PM
Lara Pádua Solimeo lara.solimeo@ldr.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 7/7/2025 4:42:30 PM ID: c402ab76-c15c-44ab-b709-ffb242467218	COPIED	Sent: 4/16/2026 9:10:11 PM Viewed: 4/16/2026 9:10:31 PM
Maria Costa Neves Machado maria.machado@ldr.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:**	COPIED	Sent: 4/16/2026 9:10:11 PM Viewed: 4/16/2026 9:10:57 PM

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Accepted: 4/6/2021 2:10:29 PM ID: f682cb60-c21a-41a6-a192-3924ab1d66c7		
Pietra Groth pietra.groth@xpi.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 4/16/2026 9:10:10 PM

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/16/2026 9:10:12 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/16/2026 10:40:34 PM
Signing Complete	Security Checked	4/16/2026 10:41:13 PM
Completed	Security Checked	4/16/2026 10:43:38 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: alan.torquato@ldr.com.br

To advise Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados during the course of your relationship with Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

2° (SEGUNDO) ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 174ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, EM 6 (SEIS) SÉRIES, SENDO 1 (UMA) SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA E 5 (CINCO) SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM REGIME MISTO DE MELHORES ESFORÇOS E GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS PELA SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento particular:

(1) VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S2", sob o nº 680, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 25.005.683/0001-09, na qualidade de emissora, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"); e

e, na qualidade de agente fiduciário, nomeado nos termos da Lei n° 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei 14.430**"), e da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 17**"):

(2) OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com sede social na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102, na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Agente Fiduciário**"). *"Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda."* ("**Termo de Securitização**"), nos termos da Lei 14.430, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições.

CONSIDERANDO QUE:

a) No dia 15 de abril de 2026, as Partes celebraram o *"Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda."* ("**Termo de Securitização**"), nos termos da Lei 14.430, da Resolução da CVM nº 60, de 23

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, o qual previu a 174ª (centésima septuagésima quarta) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora, em 6 (seis) séries, sendo 1 (uma) série para colocação privada e 5 (cinco) séries para distribuição pública ("**Emissão**" e "**CRI**", respectivamente);

b) Em 20 de abril de 2026, as Partes celebraram o "*1° (Primeiro) Aditamento ao Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.*" ("**Primeiro Aditamento**");

c) Nesta data, por meio deste "*2° (Segundo) Aditamento ao Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.*" ("**Segundo Aditamento**" ou "**Aditamento**"), as Partes desejam aditar o Termo de Securitização, nos termos abaixo previstos;

d) De acordo com os termos previstos no Termo de Securitização, foi concluído, em 19 de maio de 2026, o procedimento de coleta de intenções de investimento junto aos investidores ("**Procedimento de *Bookbuilding***"), nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, para a definição **(i)** da quantidade e do volume finais da emissão dos CRI; e **(ii)** a quantidade de CRI a ser alocada em cada série da Emissão;

e) Nesta data, e por meio deste Aditamento, as Partes desejam aditar o Termo de Securitização, alterando as Cláusulas e Anexos mencionados na Cláusula 2 abaixo;

f) Em razão da não integralização dos CRI até a presente data, fica dispensada a realização da Assembleia Especial de Titulares de CRI (conforme definido no Termo de Securitização) para a formalização das alterações desejadas; e

g) Em decorrência das alterações realizadas no Termo de Securitização, por meio deste Aditamento, as Partes desejam consolidar o Termo de Securitização na forma do **Anexo A** deste aditamento.

ISTO POSTO, resolvem a Emissora e o Agente Fiduciário, na melhor forma de direito, celebrar o presente Aditamento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo dispostas:

CLÁUSULA I – TERMOS DEFINIDOS

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

1.1 Os termos aqui iniciados em maiúsculas, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização, ainda que posteriormente ao seu uso, exceto se de outra forma definidos no presente Aditamento.

CLÁUSULA II – ALTERAÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

2.1 As Partes resolvem alterar a Cláusula 1.1, 5.2.2, 5.2.2.2, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4, 5.3.6, 5.3.7, 5.3.8, 5.3.9, 5.3.10, 5.3.11, 5.3.13, 5.3.14, 5.3.16, 5.3.17, 5.3.18, 5.3.28, 5.3.29, 5.6.3, 5.6.4, 5.6.4.1, 5.6.5, 5.6.6, 6.2, 6.8, 6.17 do Termo de Securitização, de modo a refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, passando tais cláusulas a vigorar conforme abaixo, a partir da data de assinatura do presente Aditamento, de acordo com as seguintes redações:

*"**1.1** (...)*

*"**Participantes Especiais**" significa as instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para participar da Oferta Pública na qualidade de participante especial, que puderam ser contratadas no âmbito da Oferta pelos Coordenadores, sendo que, neste caso, foram celebrados os termos de adesão, nos termos do Contrato de Distribuição."*

(...)

*"**Índices de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado** significa, em determinada Data de Verificação Índices de Monitoramento, o resultado da fórmula abaixo:*

$$1-(1-(\frac{somatório\ dos\ valores\ pré\ pagos}{somatório\ do\ Valor\ Presente\ dos\ Direitos\ Creditórios\ Imobiliários\ das\ CCBs})^{12}$$

Para fins de apuração do referido índice, considerar-se-ão exclusivamente os valores pré-pagos no mês imediatamente anterior à Data de Verificação, entendendo-se como tais as parcelas liquidadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à respectiva data de vencimento, desde que o montante efetivamente desembolsado seja inferior ao valor de face da parcela em, no mínimo, R$ 1,00 (um real). Outrossim, o Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários das CCBs a ser utilizado como denominador da fórmula deverá refletir a posição apurada no último Dia Útil do segundo mês anterior à Data de Verificação."

(...)

*"**Razão de Cobertura Super Sênior** a razão calculada diariamente pela Emissora, por meio da fórmula abaixo, que deve corresponder a no mínimo 147,06% (cento e quarenta e sete inteiros e seis centésimos por cento):*

"Razão de Cobertura Super Sênior"

(Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários considerando a provisão dos devedores duvidosos (PDD) + Ativo Financeiro)

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(Saldo Devedor dos CRI Super Sênior A em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Super Sênior B em Circulação)"

(...)

*"**Razão de Cobertura Sênior** a razão calculada diariamente pela Emissora, por meio da fórmula abaixo, que deve corresponder a no mínimo 120,48% (cento e vinte inteiros e quarenta e oito centésimos por cento):*

"Razão de Cobertura Sênior"

(Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários considerando a Provisão dos Devedores Duvidosos (PDD) + Ativo Financeiro)

(Saldo Devedor dos CRI Super Sênior A em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Super Sênior B em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Sênior em Circulação)"

(...)

*"**Razão de Cobertura Mezanino** a razão calculada diariamente pela Emissora, por meio da fórmula abaixo, que deve corresponder a no mínimo 109,89% (cento e nove inteiros e oitenta e nove centésimos por cento):*

"Razão de Cobertura Mezanino"

(Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários considerando a provisão dos devedores duvidosos (PDD) + Ativo Financeiro)

(Saldo Devedor dos CRI Super Sênior A em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Super Sênior B em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Sênior em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Mezanino)"

(...)

*"**Razão de Cobertura Subordinada** a razão calculada diariamente pela Emissora, por meio da fórmula abaixo, que deve corresponder a no mínimo 105,26% (cento e cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento):*

"Razão de Cobertura Subordinada"

(Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários considerando a Provisão dos devedores duvidosos (PDD) + Ativo Financeiro)

(Saldo Devedor dos CRI Super Sênior A em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Super Sênior B em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Sênior em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Mezanino + Saldo Devedor dos CRI Subordinado)"

*"**5.2.2.** Os CRI Subordinado Jr. foram objeto de Colocação Privada e foram registrados na B3, em nome dos Titulares de CRI da Sexta Série, para fins de liquidação financeira dos eventos de pagamento previstos neste Termo de Securitização que serão realizados através da B3,*

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

considerando, para realização da liquidação financeira, os CRI Subordinado Jr que estejam registrados na B3 na ocasião de seu pagamento."

*"**5.2.2.2.** A Colocação Privada dos CRI Subordinado Jr. não foi objeto de registro perante a CVM, uma vez que os CRI Subordinado Jr. foram subscritos integralmente pela Solfácil e/ou suas Partes Relacionadas, sem qualquer esforço de venda perante outros investidores."*

"***5.3.1.** A Oferta Pública foi conduzida pelos Coordenadores, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 ("**Plano de Distribuição**"). Os Coordenadores levaram em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores na alocação dos CRI objeto da Oferta Pública, no âmbito do Plano de Distribuição."*

*"**5.3.2.** Os Coordenadores organizaram a distribuição e colocação dos CRI, em regime misto de melhores esforços e garantia firme de colocação, sendo: **(i)** Garantia Firme referente ao montante dos CRI Super Sênior A, dos CRI Super Sênior B, e dos CRI Sênior; e **(ii)** melhores esforços para o remanescente do Valor da Emissão, nos termos do Contrato de Distribuição e do disposto na Resolução CVM 160, de forma a assegurar: **(a)** que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo, sem prejuízo do disposto nos artigos 49 e 61 da Resolução CVM 160; **(b)** a adequação do investimento ao perfil de risco dos Investidores; e que **(c)** os Investidores tivessem acesso previamente ao exemplar do Prospecto, nos termos da Resolução CVM 160, para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas pudessem ser esclarecidas junto aos Coordenadores."*

"***5.3.3.** Garantia Firme: Cumpridas as Condições Precedentes (conforme definido no Contrato de Distribuição), sem prejuízo da possibilidade de renúncia do cumprimento de Condição Precedente, a critério dos Coordenadores, os volumes indicados no Contrato de Distribuição para os CRI Super Sênior e CRI Sênior, foram parcialmente distribuídos sob regime de garantia firme de colocação, observados os montantes indicados no Contrato de Distribuição ("**Garantia Firme**")."*

*"**5.3.4.** A Garantia Firme foi exercida, de forma individual e não solidária entre os Coordenadores, no limite do atendimento das Razões de Cobertura considerando pro forma a colocação dos CRI, se, e somente se, houver ao atendimento dos índices de subordinação considerando pro forma a colocação dos CRI e as condições precedentes definidas no Contrato de Distribuição foram cumpridas de forma integral e satisfatória aos Coordenadores até referida data."*

"***5.3.6.** A Garantia Firme estabelecida no Contrato de Distribuição, no caso dos CRI Super Sênior, foi exercida no CRI Super Sênior, a exclusivo critério de cada Coordenador, visto que a colocação foi em Sistema de Vasos Comunicantes. A Garantia Firme estabelecida no Contrato de Distribuição, no caso dos CRI Sênior, foi exercida, a exclusivo critério de cada Coordenador, visto que a colocação foi em Sistema de Casos Comunicantes."*

"***5.3.7.** Desde a divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, os Coordenadores estavam aptos a realizar o procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas durante o Período de Reserva, sem lotes mínimos ou máximos, para verificação, junto aos Investidores, **(i)** da quantidade e do volume finais da emissão dos CRI; e **(ii)** a quantidade de CRI a ser alocada em cada série da Emissão ("**Procedimento de Bookbuilding**").*

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

O resultado do Procedimento de Bookbuilding foi ratificado por meio deste Aditamento ao presente Termo de Securitização anteriormente à Data da Primeira Integralização, sem necessidade de aprovação prévia da Emissora e/ou da Assembleia Especial de Titulares de CRI."

"***5.3.8.*** *Período e Pedido de Reserva. Durante o período compreendido entre 24 de abril de 2026 e 18 de maio de 2026 ("**Período de Reserva**"), os Investidores interessados na subscrição dos CRI enviaram solicitação de reserva para subscrição dos CRI ("**Pedido de Reserva**") a qualquer um dos Participantes Especiais e, na data de realização do Procedimento de Bookbuilding, os Investidores interessados na subscrição dos CRI puderam enviar ordens de investimento ("**Ordem de Investimento**") às Instituições Participantes da Oferta Pública (conforme definido no Contrato de Distribuição), conforme aplicável, a qualquer um dos Coordenadores, indicando, em ambos os casos, a quantidade de CRI da(s) série(s) desejada(s).*"

"***5.3.9.*** *Para as Pessoas Vinculadas, o Período de Reserva encerrou 7 (sete) Dias Úteis antes do encerramento do Procedimento de Bookbuilding, em atendimento ao disposto no artigo 56, §5º, I, da Resolução CVM 160 ("**Período de Reserva Pessoas Vinculadas**"), sendo certo que as Pessoas Vinculadas não participaram do Procedimento de Bookbuilding. Ainda, as Pessoas Vinculadas somente puderam enviar seus Pedidos de Reserva a uma única Instituição Participante da Oferta Pública (conforme definido no Contrato de Distribuição).*"

"***5.3.10.*** *O recebimento de Pedidos de Reserva para subscrição dos CRI objeto da Oferta Pública foi devidamente divulgado no Prospecto e na Lâmina da Oferta Pública e somente foi admitido após o início do período da Oferta Pública a mercado, qual seja, a partir da divulgação do Aviso ao Mercado.*"

*"**5.3.11.** Os Investidores se declararam cientes e de acordo com: **(i)** o Procedimento de Bookbuilding na respectiva Ordem de Investimento ou no respectivo Pedido de Reserva, conforme o caso; e **(ii)** a possibilidade de diminuição do volume da Oferta Pública em caso de Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo."*

*"**5.3.13.*** *O Pedido de Reserva: **(i)** continha as condições de integralização e subscrição dos CRI; **(ii)** possibilitou a identificação da condição de Investidor como Pessoa Vinculada; **(iii)** incluiu declaração assinada pelo subscritor de haver obtido exemplar do Prospecto e da Lâmina da Oferta Pública; e **(iv)** nos casos em que haja modificação de Oferta, deveu cientificar, com destaque, que a Oferta Pública original foi alterada e incluiu declaração assinada pelo subscritor de que tem conhecimento das novas condições da Oferta."*

"***5.3.14.*** *Os Coordenadores puderam convidar Participantes Especiais para fins exclusivos de recebimento de Pedidos de Reserva junto aos Investidores. Até a data de realização do Procedimento de Bookbuilding, os Participantes Especiais realizaram procedimento de consolidação de todos os Pedidos de Reserva recebidos até tal data e os enviaram de maneira já consolidada aos Coordenadores.*"

*"**5.3.16.*** *Recomendou-se aos Investidores que: **(i)** lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados na Ordem de Investimento e no Pedido de Reserva, em especial os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, este Termo de Securitização e as informações constantes do Prospecto, especialmente na seção "Fatores de Risco", que trata, dentre outros,*

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

sobre os riscos aos quais a Oferta Pública está exposta; e ***(ii)*** *entrassem em contato com a Instituição Participante da Oferta Pública de sua preferência, antes de realizar a sua Ordem de Investimento ou o seu Pedido de Reserva, para verificar os procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta para cadastro do Investidor e efetivação da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva ou, incluindo, sem limitação, prazos estabelecidos para a realização da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva, e eventual necessidade de depósito prévio do investimento pretendido."*

"***5.3.17.*** *Critério de Alocação da Oferta Pública: Na data do Procedimento de Bookbuilding, foi verificado que o total de CRI objeto das intenções de investimento admitidas pelos Coordenadores no âmbito da Oferta Pública não excedeu o Valor da Emissão, a alocação foi operacionalizada pelos Coordenadores de forma discricionária, na ordem cronológica em que foram apresentados e/ou que, no entendimento dos Coordenadores, em comum acordo com a Solfácil, e a exclusivo critério destes, melhor atendam aos objetivos da Oferta Pública, quais sejam: constituir uma base diversificada de Investidores, integrada por Investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Solfácil e da conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, considerando também relações comerciais, de relacionamento ou estratégia, dos Coordenadores e da Solfácil, bem como criar condições para o desenvolvimento do mercado local de títulos corporativos de renda fixa, observado o Plano de Distribuição e a Resolução CVM 160.*"

"***5.3.18.*** *O resultado da alocação foi informado a cada Investidor, pela respectiva Instituição Participante da Oferta Pública (conforme definido no Contrato de Distribuição), após o término do Procedimento de Bookbuilding dos CRI, por endereço eletrônico ou telefone indicado na Ordem de Investimento, no Pedido de Reserva, ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.*"

*"**5.3.28.*** ***Distribuição Parcial**. **(i)** Foi admitida a distribuição parcial dos CRI Super Sênior e CRI Sênior, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, observada a subscrição de, no mínimo, 329.420 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte) CRI Super Sênior, 70.590 (setenta mil, quinhentos e noventa) CRI Sênior, totalizando 400.010 (quatrocentos mil e dez) CRI Super Sênior A, CRI Super Sênior B e CRI Sênior ("**Montante Mínimo**"). A colocação proporcional das séries dos CRI Super Sênior A, CRI Super Sênior B e CRI Sênior foi condicionada ao atendimento do Montante Mínimo."*

*"**5.3.29.*** *Tendo em vista a possibilidade de distribuição parcial da Oferta, o Investidor pode, no documento da aceitação à Oferta, condicionar sua adesão a que haja distribuição:"*

"***5.6.3.*** *Séries: Na Data de Emissão, os CRI foram emitidos em 6 (seis) séries, sendo* ***(a)*** *os CRI Super Sênior A;* ***(b)*** *os CRI Super Sênior B, apurada em Procedimento de Bookbuilding, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes;* ***(c)*** *os CRI Sênior;* ***(d)*** *os CRI Mezanino;* ***(e)*** *os CRI Subordinado; e* ***(f)*** *os CRI Subordinado Jr.*"

"***5.6.4.*** *Quantidades de CRI: Foram emitidos 470.599 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e noventa e nove) CRI, sendo* ***(a)*** *329.420 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte) CRI Super Sênior, sendo dividido em (i) 103.870 (cento e três mil, oitocentos e setenta) CRI Super Sênior A e (ii) 225.550 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta) CRI Super Sênior B, apurada em Procedimento de Bookbuilding, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes;* ***(b)***

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

70.590 (setenta mil, quinhentos e noventa) CRI Sênior; ***(c)*** *37.647 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete) CRI Mezanino;* ***(d)*** *18.824 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro) CRI Subordinado; e* ***(e)*** *14.118 (quatorze mil, cento e dezoito) CRI Subordinado Jr. ("**Quantidades de CRI**").*"

"***5.6.4.1.*** *Sistema de Vasos Comunicantes. De acordo com o sistema de vasos comunicantes, a quantidade de CRI Super Sênior emitida em cada uma das séries A e B foi abatida da quantidade total dos CRI Super Sênior prevista no item 5.6.4 acima, definindo, portanto, a quantidade alocada em cada série A ou B, observado, entretanto, o disposto a seguir ("**Sistema de Vasos Comunicantes**"). Em qualquer caso, observado o Sistema de Vasos Comunicantes, a soma dos CRI Super Sênior alocados em cada uma das séries (CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B) correspondeu à quantidade total dos CRI Super Sênior objeto da Emissão, conforme previsto no item 5.6.4 acima. Os CRI Super Sênior foram alocadas entre a série CRI Super Sênior A ou CRI Super Sênior B conforme demanda verificada no Procedimento de Bookbuilding*"

"***5.6.5.*** *Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade dos CRI: Os CRI foram emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, serão reconhecidos como comprovante de titularidade dos CRI* ***(a)*** *para os CRI objeto de Oferta Pública, o extrato de posição de custódia expedido pela B3, em nome do respectivo Titular de CRI, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente, será admitido como comprovante de titularidade dos CRI objeto de Oferta Pública, o extrato emitido pelo Escriturador com base nas informações fornecidas pela B3, enquanto estiverem custodiados eletronicamente na B3; e* ***(b)*** *para os CRI Subordinado Jr., o extrato emitido pelo Escriturador com base nas informações fornecidas pela B3, enquanto estiverem registrados na B3*"

"***5.6.6.*** *Valor da Emissão: O Valor da Emissão foi de, R$ 470.599.000,00 (quatrocentos e setenta milhões, quinhentos e noventa e nove mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("**Valor Inicial da Emissão**"), sendo* ***(a)*** *R$ 329.420.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte mil reais) CRI Super Sênior, sendo dividido em: (i) R$ 103.870.000,00 (cento e três milhões, oitocentos e setenta mil reais) CRI Super Sênior A e (ii) R$ 225.550.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) CRI Super Sênior B, apurada em Procedimento de Bookbuilding, por meio do sistema de Vasos Comunicantes;* ***(b)*** *R$ 70.590.000,00 (setenta milhões, quinhentos e noventa mil reais) CRI Sênior;* ***(c)*** *R$ 37.647.000,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais) CRI Mezanino;* ***(d)*** *R$ 18.824.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais) CRI Subordinado; e* ***(e)*** *R$ 14.118.000,00 (quatorze milhões, cento e dezoito mil) CRI Subordinado Jr. ("**Valor da Emissão**").*"

"***6.2 Remuneração dos CRI da Primeira Série****: Os CRI da Primeira Série farão jus a uma remuneração pré-fixada correspondente a 14,8064% (quatorze inteiros e oito mil e sessenta e quatro décimos de milésimo por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo, em todos os casos, a remuneração calculada sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Primeira Série ("**Remuneração dos CRI da Primeira Série**").*

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

6.2.1. O cálculo da Remuneração dos CRI da Primeira Série obedecerá à seguinte fórmula:

J = VNa x (FatorJuros-1)

Sendo que:

***J** = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Primeira Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;*

***VNa** = Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;*

***FatorJuros** = fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurado da seguinte forma:*

$$Fator\ Juros = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$

Sendo que:

Taxa = 14,8064%;

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

(...)"

"***6.8 Remuneração dos CRI da Terceira Série**: Os CRI da Terceira Série farão jus a uma remuneração pré-fixada a 15,7760% (quinze inteiros e sete mil setecentos e sessenta décimos de milésimo por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo, em todos os casos, a remuneração calculada sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Terceira Série ("**Remuneração dos CRI da Terceira Série**").*

6.8.1. O cálculo da Remuneração dos CRI da Terceira Série obedecerá à seguinte fórmula:

J = VNa x (FatorJuros-1)

Sendo que:

***J** = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Terceira Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;*

***VNa** = Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;*

***FatorJuros** = fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurado da seguinte forma:*

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

$$Fator\ Juros = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$

Sendo que:

Taxa = 15,7760%;

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

(...)"

"***6.17* Remuneração dos CRI da Sexta Série:** Os CRI da Sexta Série farão jus a uma remuneração pré-fixada correspondente a 14,0650% (quatorze inteiros e seiscentos e cinquenta décimos de milésimo por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo, em todos os casos, a remuneração calculada sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Sexta Série ("**Remuneração dos CRI da Sexta Série**").

6.17.1 O cálculo da Remuneração dos CRI da Sexta Série obedecerá à seguinte fórmula:

J = VNa x (FatorJuros-1)

Sendo que:

***J** = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Sexta Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;*

***VNa** = Valor Nominal Unitário dos CRI da Sexta Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;*

***FatorJuros** = fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurado da seguinte forma:*

$$Fator\ Juros = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$

Sendo que:

Taxa = 14,0650% (quatorze inteiros e seiscentos e cinquenta décimos de milésimo por cento);

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

(...)"

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

2.2 As Partes decidem alterar o Anexo I do Termo de Securitização para atualizar a tabela de remuneração dos CRIs, que passará a viger de acordo com as redações abaixo:

Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série[1]						
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi definida**	**% Amortização do Valor Unitário (Tai)***	**Pagamento Amortização Extraordinária**	**Incorporação de Juros**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	0,0000%	não	sim	não
2	20/07/2026	não	0,0000%	não	sim	não
3	20/08/2026	sim	1,7241%	sim	não	sim
4	21/09/2026	sim	1,7544%	sim	não	sim
5	20/10/2026	sim	1,7857%	sim	não	sim
6	20/11/2026	sim	1,8182%	sim	não	sim
7	21/12/2026	sim	1,8519%	sim	não	sim
8	20/01/2027	sim	1,8868%	sim	não	sim
9	22/02/2027	sim	1,9231%	sim	não	sim
10	22/03/2027	sim	1,9608%	sim	não	sim
11	20/04/2027	sim	2,0000%	sim	não	sim
12	20/05/2027	sim	2,0408%	sim	não	sim
13	21/06/2027	sim	2,0833%	sim	não	sim
14	20/07/2027	sim	2,1277%	sim	não	sim
15	20/08/2027	sim	2,1739%	sim	não	sim
16	20/09/2027	sim	2,2222%	sim	não	sim
17	20/10/2027	sim	2,2727%	sim	não	sim
18	22/11/2027	sim	2,3256%	sim	não	sim
19	20/12/2027	sim	2,3810%	sim	não	sim
20	20/01/2028	sim	2,4390%	sim	não	sim
21	21/02/2028	sim	2,5000%	sim	não	sim
22	20/03/2028	sim	2,5641%	sim	não	sim
23	20/04/2028	sim	2,6316%	sim	não	sim
24	22/05/2028	sim	2,7027%	sim	não	sim
25	20/06/2028	sim	2,7778%	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

26	20/07/2028	sim	2,8571%	sim	não	sim
27	21/08/2028	sim	2,9412%	sim	não	sim
28	20/09/2028	sim	3,0303%	sim	não	sim
29	20/10/2028	sim	3,1250%	sim	não	sim
30	20/11/2028	sim	3,2258%	sim	não	sim
31	20/12/2028	sim	3,3333%	sim	não	sim
32	22/01/2029	sim	3,4483%	sim	não	sim
33	20/02/2029	sim	3,5714%	sim	não	sim
34	20/03/2029	sim	3,7037%	sim	não	sim
35	20/04/2029	sim	3,8462%	sim	não	sim
36	21/05/2029	sim	4,0000%	sim	não	sim
37	20/06/2029	sim	4,1667%	sim	não	sim
38	20/07/2029	sim	4,3478%	sim	não	sim
39	20/08/2029	sim	4,5455%	sim	não	sim
40	20/09/2029	sim	4,7619%	sim	não	sim
41	22/10/2029	sim	5,0000%	sim	não	sim
42	20/11/2029	sim	5,2632%	sim	não	sim
43	20/12/2029	sim	5,5556%	sim	não	sim
44	21/01/2030	sim	5,8824%	sim	não	sim
45	20/02/2030	sim	6,2500%	sim	não	sim
46	20/03/2030	sim	6,6667%	sim	não	sim
47	22/04/2030	sim	7,1429%	sim	não	sim
48	20/05/2030	sim	7,6923%	sim	não	sim
49	21/06/2030	sim	8,3333%	sim	não	sim
50	22/07/2030	sim	9,0909%	sim	não	sim
51	20/08/2030	sim	10,0000%	sim	não	sim
52	20/09/2030	sim	11,1111%	sim	não	sim
53	21/10/2030	sim	12,5000%	sim	não	sim
54	20/11/2030	sim	14,2857%	sim	não	sim
55	20/12/2030	sim	16,6667%	sim	não	sim
56	20/01/2031	sim	20,0000%	sim	não	sim
57	20/02/2031	sim	25,0000%	sim	não	sim
58	20/03/2031	sim	33,3333%	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

59	22/04/2031	sim	50,0000%	sim	não	sim
60	20/05/2031	sim	100,0000%	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série¹						
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi definida**	**% Amortização do Valor Unitário (Tai)***	**Pagamento Amortização Extraordinária**	**Incorporação de Juros**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	0,0000%	não	sim	não
2	20/07/2026	não	0,0000%	não	sim	não
3	20/08/2026	sim	1,7241%	sim	não	sim
4	21/09/2026	sim	1,7544%	sim	não	sim
5	20/10/2026	sim	1,7857%	sim	não	sim
6	20/11/2026	sim	1,8182%	sim	não	sim
7	21/12/2026	sim	1,8519%	sim	não	sim
8	20/01/2027	sim	1,8868%	sim	não	sim
9	22/02/2027	sim	1,9231%	sim	não	sim
10	22/03/2027	sim	1,9608%	sim	não	sim
11	20/04/2027	sim	2,0000%	sim	não	sim
12	20/05/2027	sim	2,0408%	sim	não	sim
13	21/06/2027	sim	2,0833%	sim	não	sim
14	20/07/2027	sim	2,1277%	sim	não	sim
15	20/08/2027	sim	2,1739%	sim	não	sim
16	20/09/2027	sim	2,2222%	sim	não	sim
17	20/10/2027	sim	2,2727%	sim	não	sim
18	22/11/2027	sim	2,3256%	sim	não	sim
19	20/12/2027	sim	2,3810%	sim	não	sim
20	20/01/2028	sim	2,4390%	sim	não	sim
21	21/02/2028	sim	2,5000%	sim	não	sim
22	20/03/2028	sim	2,5641%	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

23	20/04/2028	sim	2,6316%	sim	não	sim
24	22/05/2028	sim	2,7027%	sim	não	sim
25	20/06/2028	sim	2,7778%	sim	não	sim
26	20/07/2028	sim	2,8571%	sim	não	sim
27	21/08/2028	sim	2,9412%	sim	não	sim
28	20/09/2028	sim	3,0303%	sim	não	sim
29	20/10/2028	sim	3,1250%	sim	não	sim
30	20/11/2028	sim	3,2258%	sim	não	sim
31	20/12/2028	sim	3,3333%	sim	não	sim
32	22/01/2029	sim	3,4483%	sim	não	sim
33	20/02/2029	sim	3,5714%	sim	não	sim
34	20/03/2029	sim	3,7037%	sim	não	sim
35	20/04/2029	sim	3,8462%	sim	não	sim
36	21/05/2029	sim	4,0000%	sim	não	sim
37	20/06/2029	sim	4,1667%	sim	não	sim
38	20/07/2029	sim	4,3478%	sim	não	sim
39	20/08/2029	sim	4,5455%	sim	não	sim
40	20/09/2029	sim	4,7619%	sim	não	sim
41	22/10/2029	sim	5,0000%	sim	não	sim
42	20/11/2029	sim	5,2632%	sim	não	sim
43	20/12/2029	sim	5,5556%	sim	não	sim
44	21/01/2030	sim	5,8824%	sim	não	sim
45	20/02/2030	sim	6,2500%	sim	não	sim
46	20/03/2030	sim	6,6667%	sim	não	sim
47	22/04/2030	sim	7,1429%	sim	não	sim
48	20/05/2030	sim	7,6923%	sim	não	sim
49	21/06/2030	sim	8,3333%	sim	não	sim
50	22/07/2030	sim	9,0909%	sim	não	sim
51	20/08/2030	sim	10,0000%	sim	não	sim
52	20/09/2030	sim	11,1111%	sim	não	sim
53	21/10/2030	sim	12,5000%	sim	não	sim
54	20/11/2030	sim	14,2857%	sim	não	sim
55	20/12/2030	sim	16,6667%	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

56	20/01/2031	sim	20,0000%	sim	não	sim
57	20/02/2031	sim	25,0000%	sim	não	sim
58	20/03/2031	sim	33,3333%	sim	não	sim
59	22/04/2031	sim	50,0000%	sim	não	sim
60	20/05/2031	sim	100,0000%	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

[1] Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série[1]					
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi Estabelecida**	**Pagamento de Amortização Extraordinária**	**Incorporação de Juros**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	não	sim	não
2	20/07/2026	não	não	sim	não
3	20/08/2026	não	sim	não	sim
4	21/09/2026	não	sim	não	sim
5	20/10/2026	não	sim	não	sim
6	20/11/2026	não	sim	não	sim
7	21/12/2026	não	sim	não	sim
8	20/01/2027	não	sim	não	sim
9	22/02/2027	não	sim	não	sim
10	22/03/2027	não	sim	não	sim
11	20/04/2027	não	sim	não	sim
12	20/05/2027	não	sim	não	sim
13	21/06/2027	não	sim	não	sim
14	20/07/2027	não	sim	não	sim
15	20/08/2027	não	sim	não	sim
16	20/09/2027	não	sim	não	sim
17	20/10/2027	não	sim	não	sim
18	22/11/2027	não	sim	não	sim
19	20/12/2027	não	sim	não	sim
20	20/01/2028	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

21	21/02/2028	não	sim	não	sim
22	20/03/2028	não	sim	não	sim
23	20/04/2028	não	sim	não	sim
24	22/05/2028	não	sim	não	sim
25	20/06/2028	não	sim	não	sim
26	20/07/2028	não	sim	não	sim
27	21/08/2028	não	sim	não	sim
28	20/09/2028	não	sim	não	sim
29	20/10/2028	não	sim	não	sim
30	20/11/2028	não	sim	não	sim
31	20/12/2028	não	sim	não	sim
32	22/01/2029	não	sim	não	sim
33	20/02/2029	não	sim	não	sim
34	20/03/2029	não	sim	não	sim
35	20/04/2029	não	sim	não	sim
36	21/05/2029	não	sim	não	sim
37	20/06/2029	não	sim	não	sim
38	20/07/2029	não	sim	não	sim
39	20/08/2029	não	sim	não	sim
40	20/09/2029	não	sim	não	sim
41	22/10/2029	não	sim	não	sim
42	20/11/2029	não	sim	não	sim
43	20/12/2029	não	sim	não	sim
44	21/01/2030	não	sim	não	sim
45	20/02/2030	não	sim	não	sim
46	20/03/2030	não	sim	não	sim
47	22/04/2030	não	sim	não	sim
48	20/05/2030	não	sim	não	sim
49	21/06/2030	não	sim	não	sim
50	22/07/2030	não	sim	não	sim
51	20/08/2030	não	sim	não	sim
52	20/09/2030	não	sim	não	sim
53	21/10/2030	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

54	20/11/2030	não	sim	não	sim
55	20/12/2030	não	sim	não	sim
56	20/01/2031	não	sim	não	sim
57	20/02/2031	não	sim	não	sim
58	20/03/2031	não	sim	não	sim
59	22/04/2031	não	sim	não	sim
60	20/05/2031	não	sim	não	sim
61	20/06/2031	não	sim	não	sim
62	21/07/2031	não	sim	não	sim
63	20/08/2031	não	sim	não	sim
64	22/09/2031	não	sim	não	sim
65	20/10/2031	não	sim	não	sim
66	20/11/2031	não	sim	não	sim
67	22/12/2031	não	sim	não	sim
68	20/01/2032	não	sim	não	sim
69	20/02/2032	não	sim	não	sim
70	22/03/2032	não	sim	não	sim
71	20/04/2032	não	sim	não	sim
72	20/05/2032	não	sim	não	sim
73	21/06/2032	não	sim	não	sim
74	20/07/2032	não	sim	não	sim
75	20/08/2032	não	sim	não	sim
76	20/09/2032	não	sim	não	sim
77	20/10/2032	não	sim	não	sim
78	22/11/2032	não	sim	não	sim
79	20/12/2032	não	sim	não	sim
80	20/01/2033	não	sim	não	sim
81	21/02/2033	não	sim	não	sim
82	21/03/2033	não	sim	não	sim
83	20/04/2033	não	sim	não	sim
84	20/05/2033	não	sim	não	sim
85	20/06/2033	não	sim	não	sim
86	20/07/2033	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

87	22/08/2033	não	sim	não	sim
88	20/09/2033	não	sim	não	sim
89	20/10/2033	não	sim	não	sim
90	21/11/2033	não	sim	não	sim
91	20/12/2033	não	sim	não	sim
92	20/01/2034	não	sim	não	sim
93	22/02/2034	não	sim	não	sim
94	20/03/2034	não	sim	não	sim
95	20/04/2034	não	sim	não	sim
96	22/05/2034	sim	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

[1] Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série[1]					
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi Estabelecida**	**Pagamento de Amortização Extraordinária**	**Incorporação de Juros**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	não	sim	não
2	20/07/2026	não	não	sim	não
3	20/08/2026	não	não	sim	não
4	21/09/2026	não	sim	não	sim
5	20/10/2026	não	sim	não	sim
6	20/11/2026	não	sim	não	sim
7	21/12/2026	não	sim	não	sim
8	20/01/2027	não	sim	não	sim
9	22/02/2027	não	sim	não	sim
10	22/03/2027	não	sim	não	sim
11	20/04/2027	não	sim	não	sim
12	20/05/2027	não	sim	não	sim
13	21/06/2027	não	sim	não	sim
14	20/07/2027	não	sim	não	sim
15	20/08/2027	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

16	20/09/2027	não	sim	não	sim
17	20/10/2027	não	sim	não	sim
18	22/11/2027	não	sim	não	sim
19	20/12/2027	não	sim	não	sim
20	20/01/2028	não	sim	não	sim
21	21/02/2028	não	sim	não	sim
22	20/03/2028	não	sim	não	sim
23	20/04/2028	não	sim	não	sim
24	22/05/2028	não	sim	não	sim
25	20/06/2028	não	sim	não	sim
26	20/07/2028	não	sim	não	sim
27	21/08/2028	não	sim	não	sim
28	20/09/2028	não	sim	não	sim
29	20/10/2028	não	sim	não	sim
30	20/11/2028	não	sim	não	sim
31	20/12/2028	não	sim	não	sim
32	22/01/2029	não	sim	não	sim
33	20/02/2029	não	sim	não	sim
34	20/03/2029	não	sim	não	sim
35	20/04/2029	não	sim	não	sim
36	21/05/2029	não	sim	não	sim
37	20/06/2029	não	sim	não	sim
38	20/07/2029	não	sim	não	sim
39	20/08/2029	não	sim	não	sim
40	20/09/2029	não	sim	não	sim
41	22/10/2029	não	sim	não	sim
42	20/11/2029	não	sim	não	sim
43	20/12/2029	não	sim	não	sim
44	21/01/2030	não	sim	não	sim
45	20/02/2030	não	sim	não	sim
46	20/03/2030	não	sim	não	sim
47	22/04/2030	não	sim	não	sim
48	20/05/2030	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

49	21/06/2030	não	sim	não	sim
50	22/07/2030	não	sim	não	sim
51	20/08/2030	não	sim	não	sim
52	20/09/2030	não	sim	não	sim
53	21/10/2030	não	sim	não	sim
54	20/11/2030	não	sim	não	sim
55	20/12/2030	não	sim	não	sim
56	20/01/2031	não	sim	não	sim
57	20/02/2031	não	sim	não	sim
58	20/03/2031	não	sim	não	sim
59	22/04/2031	não	sim	não	sim
60	20/05/2031	não	sim	não	sim
61	20/06/2031	não	sim	não	sim
62	21/07/2031	não	sim	não	sim
63	20/08/2031	não	sim	não	sim
64	22/09/2031	não	sim	não	sim
65	20/10/2031	não	sim	não	sim
66	20/11/2031	não	sim	não	sim
67	22/12/2031	não	sim	não	sim
68	20/01/2032	não	sim	não	sim
69	20/02/2032	não	sim	não	sim
70	22/03/2032	não	sim	não	sim
71	20/04/2032	não	sim	não	sim
72	20/05/2032	não	sim	não	sim
73	21/06/2032	não	sim	não	sim
74	20/07/2032	não	sim	não	sim
75	20/08/2032	não	sim	não	sim
76	20/09/2032	não	sim	não	sim
77	20/10/2032	não	sim	não	sim
78	22/11/2032	não	sim	não	sim
79	20/12/2032	não	sim	não	sim
80	20/01/2033	não	sim	não	sim
81	21/02/2033	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

82	21/03/2033	não	sim	não	sim
83	20/04/2033	não	sim	não	sim
84	20/05/2033	não	sim	não	sim
85	20/06/2033	não	sim	não	sim
86	20/07/2033	não	sim	não	sim
87	22/08/2033	não	sim	não	sim
88	20/09/2033	não	sim	não	sim
89	20/10/2033	não	sim	não	sim
90	21/11/2033	não	sim	não	sim
91	20/12/2033	não	sim	não	sim
92	20/01/2034	não	sim	não	sim
93	22/02/2034	não	sim	não	sim
94	20/03/2034	não	sim	não	sim
95	20/04/2034	não	sim	não	sim
96	22/05/2034	não	sim	não	sim
97	20/06/2034	não	sim	não	sim
98	20/07/2034	não	sim	não	sim
99	21/08/2034	não	sim	não	sim
100	20/09/2034	não	sim	não	sim
101	20/10/2034	não	sim	não	sim
102	20/11/2034	não	sim	não	sim
103	20/12/2034	não	sim	não	sim
104	22/01/2035	não	sim	não	sim
105	20/02/2035	não	sim	não	sim
106	20/03/2035	não	sim	não	sim
107	20/04/2035	não	sim	não	sim
108	21/05/2035	não	sim	não	sim
109	20/06/2035	não	sim	não	sim
110	20/07/2035	não	sim	não	sim
111	20/08/2035	não	sim	não	sim
112	20/09/2035	não	sim	não	sim
113	22/10/2035	não	sim	não	sim
114	20/11/2035	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

115	20/12/2035	não	sim	não	sim
116	21/01/2036	não	sim	não	sim
117	20/02/2036	não	sim	não	sim
118	20/03/2036	não	sim	não	sim
119	22/04/2036	não	sim	não	sim
120	20/05/2036	sim	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

[1] Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série[1]					
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi Estabelecida**	**Pagamento de Amortização Extraordinária[1]**	**Incorporação de Juros**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	não	sim	não
2	20/07/2026	não	não	sim	não
3	20/08/2026	não	não	sim	não
4	21/09/2026	não	sim	não	sim
5	20/10/2026	não	sim	não	sim
6	20/11/2026	não	sim	não	sim
7	21/12/2026	não	sim	não	sim
8	20/01/2027	não	sim	não	sim
9	22/02/2027	não	sim	não	sim
10	22/03/2027	não	sim	não	sim
11	20/04/2027	não	sim	não	sim
12	20/05/2027	não	sim	não	sim
13	21/06/2027	não	sim	não	sim
14	20/07/2027	não	sim	não	sim
15	20/08/2027	não	sim	não	sim
16	20/09/2027	não	sim	não	sim
17	20/10/2027	não	sim	não	sim
18	22/11/2027	não	sim	não	sim
19	20/12/2027	não	sim	não	sim
20	20/01/2028	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

21	21/02/2028	não	sim	não	sim
22	20/03/2028	não	sim	não	sim
23	20/04/2028	não	sim	não	sim
24	22/05/2028	não	sim	não	sim
25	20/06/2028	não	sim	não	sim
26	20/07/2028	não	sim	não	sim
27	21/08/2028	não	sim	não	sim
28	20/09/2028	não	sim	não	sim
29	20/10/2028	não	sim	não	sim
30	20/11/2028	não	sim	não	sim
31	20/12/2028	não	sim	não	sim
32	22/01/2029	não	sim	não	sim
33	20/02/2029	não	sim	não	sim
34	20/03/2029	não	sim	não	sim
35	20/04/2029	não	sim	não	sim
36	21/05/2029	não	sim	não	sim
37	20/06/2029	não	sim	não	sim
38	20/07/2029	não	sim	não	sim
39	20/08/2029	não	sim	não	sim
40	20/09/2029	não	sim	não	sim
41	22/10/2029	não	sim	não	sim
42	20/11/2029	não	sim	não	sim
43	20/12/2029	não	sim	não	sim
44	21/01/2030	não	sim	não	sim
45	20/02/2030	não	sim	não	sim
46	20/03/2030	não	sim	não	sim
47	22/04/2030	não	sim	não	sim
48	20/05/2030	não	sim	não	sim
49	21/06/2030	não	sim	não	sim
50	22/07/2030	não	sim	não	sim
51	20/08/2030	não	sim	não	sim
52	20/09/2030	não	sim	não	sim
53	21/10/2030	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

54	20/11/2030	não	sim	não	sim
55	20/12/2030	não	sim	não	sim
56	20/01/2031	não	sim	não	sim
57	20/02/2031	não	sim	não	sim
58	20/03/2031	não	sim	não	sim
59	22/04/2031	não	sim	não	sim
60	20/05/2031	não	sim	não	sim
61	20/06/2031	não	sim	não	sim
62	21/07/2031	não	sim	não	sim
63	20/08/2031	não	sim	não	sim
64	22/09/2031	não	sim	não	sim
65	20/10/2031	não	sim	não	sim
66	20/11/2031	não	sim	não	sim
67	22/12/2031	não	sim	não	sim
68	20/01/2032	não	sim	não	sim
69	20/02/2032	não	sim	não	sim
70	22/03/2032	não	sim	não	sim
71	20/04/2032	não	sim	não	sim
72	20/05/2032	não	sim	não	sim
73	21/06/2032	não	sim	não	sim
74	20/07/2032	não	sim	não	sim
75	20/08/2032	não	sim	não	sim
76	20/09/2032	não	sim	não	sim
77	20/10/2032	não	sim	não	sim
78	22/11/2032	não	sim	não	sim
79	20/12/2032	não	sim	não	sim
80	20/01/2033	não	sim	não	sim
81	21/02/2033	não	sim	não	sim
82	21/03/2033	não	sim	não	sim
83	20/04/2033	não	sim	não	sim
84	20/05/2033	não	sim	não	sim
85	20/06/2033	não	sim	não	sim
86	20/07/2033	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

87	22/08/2033	não	sim	não	sim
88	20/09/2033	não	sim	não	sim
89	20/10/2033	não	sim	não	sim
90	21/11/2033	não	sim	não	sim
91	20/12/2033	não	sim	não	sim
92	20/01/2034	não	sim	não	sim
93	22/02/2034	não	sim	não	sim
94	20/03/2034	não	sim	não	sim
95	20/04/2034	não	sim	não	sim
96	22/05/2034	não	sim	não	sim
97	20/06/2034	não	sim	não	sim
98	20/07/2034	não	sim	não	sim
99	21/08/2034	não	sim	não	sim
100	20/09/2034	não	sim	não	sim
101	20/10/2034	não	sim	não	sim
102	20/11/2034	não	sim	não	sim
103	20/12/2034	não	sim	não	sim
104	22/01/2035	não	sim	não	sim
105	20/02/2035	não	sim	não	sim
106	20/03/2035	não	sim	não	sim
107	20/04/2035	não	sim	não	sim
108	21/05/2035	não	sim	não	sim
109	20/06/2035	não	sim	não	sim
110	20/07/2035	não	sim	não	sim
111	20/08/2035	não	sim	não	sim
112	20/09/2035	não	sim	não	sim
113	22/10/2035	não	sim	não	sim
114	20/11/2035	não	sim	não	sim
115	20/12/2035	não	sim	não	sim
116	21/01/2036	não	sim	não	sim
117	20/02/2036	não	sim	não	sim
118	20/03/2036	não	sim	não	sim
119	22/04/2036	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

120	20/05/2036	sim	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Data de Pagamento dos CRI da Sexta Série ¹					
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi definida**	**Pagamento Amortização Extraordinária¹**	**Incorporação de Juros**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	não	sim	não
2	20/07/2026	não	não	sim	não
3	20/08/2026	não	não	sim	não
4	21/09/2026	não	não	sim	não
5	20/10/2026	não	não	sim	não
6	20/11/2026	não	não	sim	não
7	21/12/2026	não	não	sim	não
8	20/01/2027	não	não	sim	não
9	22/02/2027	não	não	sim	não
10	22/03/2027	não	não	sim	não
11	20/04/2027	não	não	sim	não
12	20/05/2027	não	não	sim	não
13	21/06/2027	não	sim	não	sim
14	20/07/2027	não	sim	não	sim
15	20/08/2027	não	sim	não	sim
16	20/09/2027	não	sim	não	sim
17	20/10/2027	não	sim	não	sim
18	22/11/2027	não	sim	não	sim
19	20/12/2027	não	sim	não	sim
20	20/01/2028	não	sim	não	sim
21	21/02/2028	não	sim	não	sim
22	20/03/2028	não	sim	não	sim
23	20/04/2028	não	sim	não	sim
24	22/05/2028	não	sim	não	sim
25	20/06/2028	não	sim	não	sim
26	20/07/2028	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

27	21/08/2028	não	sim	não	sim
28	20/09/2028	não	sim	não	sim
29	20/10/2028	não	sim	não	sim
30	20/11/2028	não	sim	não	sim
31	20/12/2028	não	sim	não	sim
32	22/01/2029	não	sim	não	sim
33	20/02/2029	não	sim	não	sim
34	20/03/2029	não	sim	não	sim
35	20/04/2029	não	sim	não	sim
36	21/05/2029	não	sim	não	sim
37	20/06/2029	não	sim	não	sim
38	20/07/2029	não	sim	não	sim
39	20/08/2029	não	sim	não	sim
40	20/09/2029	não	sim	não	sim
41	22/10/2029	não	sim	não	sim
42	20/11/2029	não	sim	não	sim
43	20/12/2029	não	sim	não	sim
44	21/01/2030	não	sim	não	sim
45	20/02/2030	não	sim	não	sim
46	20/03/2030	não	sim	não	sim
47	22/04/2030	não	sim	não	sim
48	20/05/2030	não	sim	não	sim
49	21/06/2030	não	sim	não	sim
50	22/07/2030	não	sim	não	sim
51	20/08/2030	não	sim	não	sim
52	20/09/2030	não	sim	não	sim
53	21/10/2030	não	sim	não	sim
54	20/11/2030	não	sim	não	sim
55	20/12/2030	não	sim	não	sim
56	20/01/2031	não	sim	não	sim
57	20/02/2031	não	sim	não	sim
58	20/03/2031	não	sim	não	sim
59	22/04/2031	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

60	20/05/2031	não	sim	não	sim
61	20/06/2031	não	sim	não	sim
62	21/07/2031	não	sim	não	sim
63	20/08/2031	não	sim	não	sim
64	22/09/2031	não	sim	não	sim
65	20/10/2031	não	sim	não	sim
66	20/11/2031	não	sim	não	sim
67	22/12/2031	não	sim	não	sim
68	20/01/2032	não	sim	não	sim
69	20/02/2032	não	sim	não	sim
70	22/03/2032	não	sim	não	sim
71	20/04/2032	não	sim	não	sim
72	20/05/2032	não	sim	não	sim
73	21/06/2032	não	sim	não	sim
74	20/07/2032	não	sim	não	sim
75	20/08/2032	não	sim	não	sim
76	20/09/2032	não	sim	não	sim
77	20/10/2032	não	sim	não	sim
78	22/11/2032	não	sim	não	sim
79	20/12/2032	não	sim	não	sim
80	20/01/2033	não	sim	não	sim
81	21/02/2033	não	sim	não	sim
82	21/03/2033	não	sim	não	sim
83	20/04/2033	não	sim	não	sim
84	20/05/2033	não	sim	não	sim
85	20/06/2033	não	sim	não	sim
86	20/07/2033	não	sim	não	sim
87	22/08/2033	não	sim	não	sim
88	20/09/2033	não	sim	não	sim
89	20/10/2033	não	sim	não	sim
90	21/11/2033	não	sim	não	sim
91	20/12/2033	não	sim	não	sim
92	20/01/2034	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

93	22/02/2034	não	sim	não	sim
94	20/03/2034	não	sim	não	sim
95	20/04/2034	não	sim	não	sim
96	22/05/2034	não	sim	não	sim
97	20/06/2034	não	sim	não	sim
98	20/07/2034	não	sim	não	sim
99	21/08/2034	não	sim	não	sim
100	20/09/2034	não	sim	não	sim
101	20/10/2034	não	sim	não	sim
102	20/11/2034	não	sim	não	sim
103	20/12/2034	não	sim	não	sim
104	22/01/2035	não	sim	não	sim
105	20/02/2035	não	sim	não	sim
106	20/03/2035	não	sim	não	sim
107	20/04/2035	não	sim	não	sim
108	21/05/2035	não	sim	não	sim
109	20/06/2035	não	sim	não	sim
110	20/07/2035	não	sim	não	sim
111	20/08/2035	não	sim	não	sim
112	20/09/2035	não	sim	não	sim
113	22/10/2035	não	sim	não	sim
114	20/11/2035	não	sim	não	sim
115	20/12/2035	não	sim	não	sim
116	21/01/2036	não	sim	não	sim
117	20/02/2036	não	sim	não	sim
118	20/03/2036	não	sim	não	sim
119	22/04/2036	não	sim	não	sim
120	20/05/2036	não	sim	não	sim
121	20/06/2036	não	sim	não	sim
122	21/07/2036	não	sim	não	sim
123	20/08/2036	não	sim	não	sim
124	22/09/2036	não	sim	não	sim
125	20/10/2036	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

126	20/11/2036	não	sim	não	sim
127	22/12/2036	não	sim	não	sim
128	20/01/2037	não	sim	não	sim
129	20/02/2037	não	sim	não	sim
130	20/03/2037	não	sim	não	sim
131	20/04/2037	não	sim	não	sim
132	20/05/2037	não	sim	não	sim
133	22/06/2037	não	sim	não	sim
134	20/07/2037	não	sim	não	sim
135	20/08/2037	não	sim	não	sim
136	21/09/2037	não	sim	não	sim
137	20/10/2037	não	sim	não	sim
138	20/11/2037	não	sim	não	sim
139	21/12/2037	não	sim	não	sim
140	20/01/2038	não	sim	não	sim
141	22/02/2038	não	sim	não	sim
142	22/03/2038	não	sim	não	sim
143	20/04/2038	não	sim	não	sim
144	20/05/2038	sim	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***
¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

2.3 As partes decidem alterar o Anexo IV do Termo de Securitização, para ajustar a redação de um fator de risco, que passará a viger de acordo com a reação abaixo:

"***A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez dos CRI no mercado secundário.***

Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRI inicialmente ofertada, as intenções de investimento dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e que tenham participado do Procedimento de Bookbuilding serão canceladas, observado o previsto no § 1º do artigo 56 da Resolução CVM 160 e ressalvadas as intenções de investimentos dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas enviadas no período de reserva para Pessoas Vinculadas.

Caso não seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de CRI inicialmente ofertada, as intenções de investimento dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não serão canceladas e, portanto, será aceita a colocação de CRI junto aos Investidores que sejam

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Pessoas Vinculadas. A participação de Pessoas Vinculadas na subscrição e integralização dos CRI na Oferta poderá reduzir a quantidade de CRI para os Investidores que não sejam Pessoas Vinculadas, podendo posteriormente reduzir a liquidez desses CRI no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas podem optar por não negociar o ativo no mercado secundário e manter esses CRI como investimento até o vencimento. Não há como garantir que o investimento nos CRI por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que as Pessoas Vinculadas não optarão por manter o investimento nesses CRI até o vencimento.

Considerando o disposto acima, os Investidores devem estar cientes de que o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, caso seja permitido, nos termos acima previstos, poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média."

CLÁUSULA III – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições estabelecidas no Termo de Securitização e não expressamente alterados por este Aditamento, incluindo, sem se limitar, as declarações e garantias da Emissora previstas na Cláusula 12 do Termo de Securitização.

3.2 O **Anexo A** a este Aditamento representa a versão consolidada do Termo de Securitização, refletindo as alterações objeto deste Aditamento e acordado entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As obrigações assumidas neste Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

4.2 Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

4.3 A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer cláusula deste Aditamento, as Partes obrigam-se a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Aditamento, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das Partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.

4.4 Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerada mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

4.5 Qualquer alteração a este Aditamento somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste Aditamento.

Assim, as partes, certas e ajustadas, firmam este instrumento de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

(As assinaturas se encontram na página seguinte)

(O restante da página foi deixado intencionalmente em branco)

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(Página de assinaturas do 2° (Segundo) Aditamento ao Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.)

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Securitizadora

DocuSigned by
Carlos Pereira Martins
Assinado por: CARLOS PEREIRA MARTINS:38185195870
CPF: 38185195870
Data/Hora da Assinatura: 21/05/2026 00:22:38 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferÃªncia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
39DDDF5FA36A4E4...

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

DocuSigned by:
BIANCA GALDINO BATISTELA
5D86604FCE314D2...

Nome:
Cargo:

DocuSigned by
Rafael Casemiro Pinto
Assinado por: RAFAEL CASEMIRO PINTO
CPF: 11290186760
Data/Hora da Assinatura: 20/05/2026 23:40:58 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Emissor: AC OAB G3
5D86604FCE314D2...

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

Assinado por:
Gustavo Capanema
B31387C3D91D459...

Nome:
CPF:

Assinado por:
Aline Ventura Nunes
8ED1C661D8DC4D7...

Nome:
CPF:

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ANEXO A

TERMO DE SECURITIZAÇÃO CONSOLIDADO

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 174ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, EM 6 (SEIS) SÉRIES, SENDO 1 (UMA) SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA E 5 (CINCO) SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM REGIME MISTO DE MELHORES ESFORÇOS E GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS PELA SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Entre

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

na qualidade de Emissora,

e

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Na qualidade de agente fiduciário, representando os interesses dos Titulares de CRI (conforme abaixo definidos).

20 de maio de 2026.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 174ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, EM 6 (SEIS) SÉRIES, SENDO 1 (UMA) SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA E 5 (CINCO) SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM REGIME MISTO DE MELHORES ESFORÇOS E GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS PELA SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento particular:

(1) VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S2", sob o nº 680, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 25.005.683/0001-09, na qualidade de emissora, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"); e

e, na qualidade de agente fiduciário, nomeado nos termos da Lei n° 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei 14.430**"), e da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 17**"):

(2) OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com sede social na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102, na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Agente Fiduciário**").

firmam o presente *"Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda."* ("**Termo de Securitização**"), nos termos da Lei 14.430, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos abaixo listados, no singular ou no plural, terão os significados que lhes são aqui atribuídos quando iniciados com letra maiúscula no corpo deste Termo de Securitização:

"Aditamento"	significa qualquer eventual instrumento de aditamento ao presente Termo de Securitização que venha a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos interesses dos Titulares de CRI.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

"Afiliadas"	significa, com relação a qualquer Pessoa, seus Controladores e Controladas.
"Agência de Rating"	significa a Fitch Rating Brasil Ltda., a Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ou a Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., na qualidade de instituição responsável pela classificação de risco da Emissão.
"Agente de Derivativos"	significa o Banco Itaú Unibanco S.A. e o Banco Bradesco S.A.
"**Agente de Liquidação**"	significa a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.968/0001-18, na qualidade de agente de liquidação, ou seu sucessor a qualquer título.
"**Agente de Emissão de Boletos**"	significa cada uma das instituições que poderão ser contratadas pela Emissora (ou pelo Agente de Cobrança e seus subcontratados, sob supervisão da Emissora) para emissão dos boletos para cobrança e pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, sendo certo que os boletos deverão indicar exclusivamente a Conta Vinculada como a conta corrente destinatária dos valores a serem pagos pelos Devedores decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.
"**Agente de Cobrança**"	significa a Solfácil, ou o seu respectivo sucessor a qualquer título, contratada para realizar a cobrança ordinária dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e a cobrança extrajudicial ou judicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, nos termos do Contrato Operacional.
"**Agente Fiduciário**"	significa a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, ou seu sucessor a qualquer título.
"Alienação Fiduciária de Equipamentos"	significa a alienação fiduciária em garantia dos Equipamentos objeto de financiamento por meio de CCB.
"**Amortização dos CRI**"	significa a Amortização dos CRI da Primeira Série, a Amortização dos CRI da Segunda Série, a Amortização dos CRI da Terceira Série, a Amortização dos CRI da Quarta Série, a Amortização dos CRI da Quinta Série e Amortização dos CRI da Sexta Série quando referidas em conjunto.
"**Amortização dos CRI da Primeira Série**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.4 abaixo.
"**Amortização dos CRI da Segunda Série**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.7 abaixo.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

“**Amortização dos CRI da Terceira Série**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.10 abaixo.
“**Amortização dos CRI da Quarta Série**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.13 abaixo.
“**Amortização dos CRI da Quinta Série**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.16 abaixo.
“**Amortização dos CRI da Sexta Série**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.19 abaixo.
“**Amortização Pro Rata**”	significa o regime de amortização dos CRI a ser adotado pela Emissora (i) até a eventual ocorrência de um Evento de Desalavancagem, bem como (ii) após a ocorrência de um Evento de Realavancagem, nos termos da Cláusula 7.6.1 abaixo.
“**Amortização Sequencial**”	significa o regime de amortização dos CRI a ser adotado pela Emissora após a eventual ocorrência de um Evento de Desalavancagem, até a ocorrência de um Evento de Realavancagem, nos termos da Cláusula 7.6.2 abaixo ou a partir do mês 48 a contar da Data de Integralização dos CRI.
“**ANBIMA**”	significa a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
“**Anexos**”	significa os anexos a este Termo de Securitização, quais sejam: **Anexo I** – Cronograma de Pagamentos dos CRI; **Anexo II** – Declaração da Emissora; **Anexo III** – Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses do Agente Fiduciário; **Anexo IV** – Fatores de Risco; **Anexo V** – Modelo de Aditamento ao Termo de Securitização para inclusão de novos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; **Anexo VI** – Tabela de Despesas; **Anexo VII** – Procedimentos para Verificação de Lastro; **Anexo VIII** – Relação de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; **Anexo IX** – Política de Crédito e Originação; **Anexo X** – Declaração de Custódia; **Anexo XI** – Declaração Registro CVM; **Anexo XII** – Histórico de Emissões envolvendo a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRI; e **Anexo XIII** – Gestão de recursos de operações verdes.
“**Anúncio de Encerramento**”	significa o anúncio de encerramento da Oferta, elaborado e divulgado nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160, de forma a divulgar o resultado da Oferta Pública e a distribuição da totalidade dos CRI.
“**Anúncio de Início**”	significa o anúncio de início da Oferta, elaborado e divulgado nos termos dos artigos 13 e 59, inciso II, da Resolução CVM 160, de forma a divulgar o início do período de distribuição dos CRI.
“**Assembleia Especial de Titulares de CRI**”	significa a assembleia geral de Titulares de CRI realizada na forma da Cláusula 14 abaixo.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

"**Ativo Elegível**"	significa o Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos deduzindo a Provisão dos Devedores Duvidosos (PDD).
"Ativos Vinculados"	significa o somatório **(a)** dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, e **(b)** dos valores disponíveis na Conta Centralizadora e na Conta Vinculada, e dos Investimentos Permitidos, subtraindo-se os valores referentes ao saldo disponível da Reserva de Despesas.
"**Ativo Financeiro**"	significa quaisquer Investimentos Permitidos e todas as outras disponibilidades imediatas, quando referidos em conjunto.
"**Ato Societário de Aprovação da Emissora**"	significa a ata da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 08 de novembro de 2022, a qual foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o nº 661.336/22-0, na sessão do dia 21 de novembro de 2022 e publicada no jornal "Diário Comercial" na edição de 28 de novembro de 2022, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), na qual foram outorgados à Diretoria da Emissora poderes para autorizar emissões de certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e/ou de quaisquer outros valores mobiliários que venham a ter a instituição do regime fiduciário com a consequente criação do patrimônio separado, ficando dispensada qualquer aprovação societária específica, sendo suficiente a assinatura dos Diretores da Emissora nos documentos da Emissão e da Oferta, nos termos do parágrafo sexto, do artigo 27 do estatuto social da Emissora.
"**Auditor Independente**"	significa a **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, representada na forma dos seus atos constitutivos, na qualidade de instituição responsável por auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, elaboradas pelo Contador do Patrimônio Separado, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 60, na Lei nº 14.430 e nas demais leis e regulamentações aplicáveis, ou seu sucessor a qualquer título.
"**Aviso ao Mercado**"	significa o aviso ao mercado da Oferta, elaborado e divulgado nos termos dos artigos 13 e 57 da Resolução CVM 160, de forma a conferir ampla divulgação à Oferta Pública e ao requerimento de registro automático da Oferta Pública.
"**Aviso aos Titulares de CRI**"	tem o significado atribuído na Cláusula 17.1 abaixo.
"**Backup Servicer**"	significa a Emissora, na qualidade de agente de cobrança substituto, conforme previsto no Contrato Operacional.
"**Bancos Autorizados**"	significa as instituições financeiras ou instituição integrante do mesmo Grupo Econômico, inclusive as administradoras e gestoras de fundos de investimento, desde que possuam classificação de

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

	risco igual ou superior a "AA+ (bra)" determinada pela Agência de Rating.
"**Banco Central**"	significa o Banco Central do Brasil.
"**BMP**"	significa a **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição financeira autorizada pelo Banco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.337.707/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.765, 1º andar, conjunto 11, Bairro da Bela Vista, CEP 01.311-200, na qualidade de Agente Bancarizador, ou seu sucessor a qualquer título.
"**B3**"	significa a **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, n° 48, 7° andar, Centro, CEP 01.010-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.346.601/0001-25.
"**CCB**" ou "**Título**"	significa as cédulas de crédito bancário regidas pela Lei 10.931, emitidas pelos Devedores em favor dos Endossantes Iniciais, representativas de operações de crédito originadas através da Plataforma Solfácil e que têm por objeto financiar a aquisição e a instalação de Equipamentos.
"Cedentes"	significa o FIDC Solfácil VI e a Solfácil quando referidos em conjunto.
"Cedente Fundo"	significa o FIDC Solfácil VI.
"Cessão"	significa a cessão, sem coobrigação dos Cedentes, de cada CCB com todos os respectivos direitos, preferências, garantias, prerrogativas, ações e acessórios assegurados aos Cedentes por meio da CCB, nos termos da legislação aplicável, realizada pelos Cedentes em favor da Emissora. Para fins de esclarecimento, a cessão das CCBs será realizada por meio eletrônico, por meio **(i)** da assinatura digital de cada Termo de Cessão, o qual contemplará informações suficientes para a identificação individualizada de cada CCB, nos moldes do **Anexo I** do Contrato de Cessão, e **(ii)** da custódia eletrônica de cada Termo de Cessão em conjunto com as CCBs por meio dele cedidas, em um mesmo depositório de documentos.
"CETIP21"	significa o CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.
"**Cláusula**"	significa qualquer cláusula deste Termo de Securitização.
"**CMN**"	significa o Conselho Monetário Nacional.
"CNPJ/MF"	tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo.
"**Códigos ANBIMA**"	significa, em conjunto, os seguintes documentos publicados pela ANBIMA: **(i)** as "*Regras e Procedimentos de Distribuição do Código de Produtos de Investimento*"; **(ii)** as *"Regras e Procedimentos de*

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

	Ofertas Públicas", conforme em vigor; **(iii)** o "*Código de Distribuição de Produtos de Investimento*"; e **(iv)** o Código ANBIMA de Ofertas Públicas.
"**Código ANBIMA de Ofertas Públicas**"	significa o "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", conforme em vigor.
"**Código Civil**"	significa a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
"Código de Processo Civil"	significa a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.
"**COFINS**"	significa a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
"**Coligada**"	significa, com relação a qualquer Pessoa, qualquer sociedade coligada a tal Pessoa, conforme definido no artigo 243, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
"**Colocação Privada**"	significa a colocação privada dos CRI Subordinado Jr.
"**Condições de Cessão**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 4.5 abaixo.
"Consultoria"	significa consultoria independente especializada na área de sustentabilidade contratada pela Solfácil, às suas expensas, para emissão do Parecer sobre o alinhamento do Framework, bem como dos Direitos Creditórios Imobiliários adquiridos e a serem adquiridos pela Securitizadora aos Princípios para Títulos Verdes (conforme definição abaixo).
"**Conta Arrecadadora**"	significa a conta corrente sob o n° 17864-9, na agência 0910-0 do Banco Itaú Unibanco (n° 341), destinada ao recebimento dos recursos oriundos da Conta Vinculada e à realização da conciliação dos valores recebidos com as informações prestadas pelo Agente de Cobrança, sendo que, após a conclusão do processo de conciliação, os recursos disponíveis serão transferidos para a Conta de Movimentação, nos termos deste Termo de Securitização e do Contrato Operacional.
"**Conta Centralizadora**"	significa a conta corrente sob o n° 17863-1, na agência 0910-0 do Banco Itaú Unibanco (n° 341), de titularidade da Securitizadora, destinada ao recebimento dos recursos provenientes da Conta Arrecadadora e à realização de todos os pagamentos e movimentações financeiras atribuídos ao Patrimônio Separado, incluindo, sem limitação, o pagamento dos CRI, o pagamento de Despesas, a constituição e manutenção de reservas e a realização de Investimentos Permitidos, nos termos deste Termo de Securitização.
"Conta Vinculada"	significa a conta corrente de titularidade da Solfácil, a ser informada, a qual será movimentada exclusivamente conforme Contrato de

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

	Depósito, destinada ao recebimento dos pagamentos realizados pelos Devedores por meio de boletos emitidos pela Emissora, sendo que os valores nela disponíveis serão transferidos de forma automática e diária para a Conta Arrecadadora até às 17h (dezessete horas) do respectivo Dia Útil, conforme previsto no Contrato Operacional.
"Contador do Patrimônio Separado"	significa a **M TENDOLINI CONSULTORIA CONTABIL LTDA.**, contador do Patrimônio Separado responsável por elaborar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 60, na Lei 14.430 e nas demais leis e regulamentações aplicáveis.
"**Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos**"	significa o instrumento de formalização da Alienação Fiduciária de Equipamentos, que poderá ser formalizada **(i.1)** no âmbito da respectiva CCB; ou **(i.2)** mediante a celebração de contrato apartado, nos termos do item (iii) da Cláusula 4.5 abaixo.
"**Contrato de Custódia**"	significa o *"Contrato de Prestação de Serviços de Custodiante"*, celebrado entre a Securitizadora e o Custodiante, no âmbito da Emissão.
"Contrapartes de Derivativos Autorizadas"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 15.14.2 abaixo.
"**Contrato de Distribuição**"	significa o *"Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.*", celebrado em 15 de abril de 2026, entre a Securitizadora, os Coordenadores e a Solfácil.
"**Contrato de Depósito**"	significa o *Contrato de Custódia de Recursos Financeiros – ID*, a ser celebrado entre a Emissora, a Solfácil e o banco depositário.
"**Contrato de Escriturador e Agente de Liquidação**"	significa o *"Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração e Agente de Liquidação",* a ser celebrado entre a Emissora e a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.968/0001-18, na qualidade de escriturador e agente de liquidação, o qual regulará os termos e condições negociais para a prestação de serviços de escrituração e liquidação dos CRI, pelo Escriturador e pelo Agente de Liquidação.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

"**Contrato de Cessão**"	significa o *"Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios Imobiliários Sem Coobrigação e Outras Avenças",* celebrado em 15 de abril de 2026, entre a Emissora, a Solfácil, o FIDC Solfácil VI, representado pela Gestora e os Endossantes Iniciais.
"**Contrato(s) de Derivativos**"	significa(m) o(s) "*Contrato de Derivativos*", a ser(em) celebrado(s) entre a Emissora, a Solfácil e o Agente de Derivativos.
"**Contrato Operacional**"	significa o *"Contrato Operacional de Parceria, Prestação de Serviços de Cobrança de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças*", celebrado em 15 de abril de 2026, entre a Emissora e a Solfácil, com a interveniência e anuência do Agente Fiduciário.
"**Controladas**"	significa, em relação a qualquer Pessoa, as Pessoas controladas de qualquer Pessoa, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.
"**Controladoras**"	significa, em relação a qualquer Pessoa, as Pessoas controladoras de qualquer Pessoa, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.
"**Controle**"	significa, em relação a qualquer Pessoa, a titularidade por outra Pessoa, direta ou indiretamente, por meio de participação societária, ações, quotas, gestão, contrato, acordo de acionistas ou similares, acordo de voto ou de qualquer outra forma, de direitos que lhe assegurem, de modo permanente **(1)** preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores de tal Pessoa, **(2)** efetiva prevalência na condução dos negócios de tal Pessoa, ou **(3)** o poder de dirigir ou providenciar a direção da administração e das políticas de tal Pessoa de forma discricionária.
"**Coordenador Líder**"	significa a instituição intermediária, atuando em nome da Emissora na qualidade de líder na condução da Oferta Pública, conforme definida e qualificada no Contrato de Distribuição.
"**Coordenadores**"	Significa a instituição intermediária signatária do Contrato de Distribuição na qualidade de coordenador juntamente ao Coordenador Líder e registradas na CVM nos termos de regulamentação específica.
"**CRI Super Sênior**"	significa os certificados de recebíveis imobiliários da classe super sênior representados, em conjunto, pelos CRI Super Sênior A e os CRI Super Sênior B.
"**Critérios de Elegibilidade**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 4.4 abaixo.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

"**CRI da Primeira Série**" ou "**CRI Super Sênior A"**	significa os certificados de recebíveis imobiliários da primeira série da classe sênior, que não se subordinam aos CRI Super Sênior B, aos CRI Sênior, aos CRI Mezanino, aos CRI Subordinado e aos CRI Subordinado Jr. para efeitos de amortização e resgate, em observância ao presente Termo de Securitização.
"**CRI da Segunda Série**" ou "**CRI Super Sênior B"**	significa os certificados de recebíveis imobiliários da segunda série da classe sênior, que não se subordinam aos CRI Super Sênior A, aos CRI Sênior, aos CRI Mezanino, aos CRI Subordinado e aos CRI Subordinado Jr. para efeitos de amortização e resgate, em observância ao presente Termo de Securitização.
"**CRI da Terceira Série**" ou "**CRI Sênior**"	significa os certificados de recebíveis imobiliários da terceira série da classe sênior, que se subordinam aos CRI Super Sênior A e aos CRI Super Sênior B para efeitos de amortização e resgate, mas que, para os mesmos efeitos, que não se subordinam aos CRI Mezanino, aos CRI Subordinado e aos CRI Subordinado Jr. para efeitos de amortização e resgate, em observância ao presente Termo de Securitização.
"**CRI da Quarta Série**" ou "**CRI Mezanino**"	significa os certificados de recebíveis imobiliários da quarta série da subclasse mezanino da classe subordinada, que se subordinam aos CRI Super Sênior A, aos CRI Super Sênior B, aos CRI Sênior para efeitos de amortização e resgate, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam aos CRI Subordinado e aos CRI Subordinado Jr., em observância ao presente Termo de Securitização.
"**CRI da Quinta Série**" ou "**CRI Subordinado**"	significa os certificados de recebíveis imobiliários da quinta série da subclasse subordinado 1 da classe subordinada, que se subordinam aos CRI Super Sênior A, aos CRI Super Sênior B, aos CRI Sênior e aos CRI Mezanino, respectivamente, para efeitos de amortização e resgate, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam aos CRI Subordinado Jr., em observância ao presente Termo de Securitização.
"**CRI da Sexta Série**" ou "**CRI Subordinado Jr.**"	significa os certificados de recebíveis imobiliários da sexta série da subclasse subordinado 2 da classe subordinada, que se subordinam aos CRI Super Sênior A, aos CRI Super Sênior B, aos CRI Sênior, aos CRI Mezanino e aos CRI Subordinado, respectivamente, para efeitos de amortização e resgate, em observância ao presente Termo de Securitização.
"**CRI**"	significa os CRI da Primeira Série, os CRI da Segunda Série, os CRI da Terceira Série, os CRI da Quarta Série, os CRI da Quinta Série e os CRI da Sexta Série quando referidos em conjunto.
"**CRI em Circulação**"	para fins de cálculo dos quóruns de instalação ou deliberação de qualquer Assembleia Especial de Titulares de CRI previstos neste Termo de Securitização, significa a totalidade dos CRI que, em determinada data, tenham sido devidamente subscritos e integralizados e que ainda não tenham sido resgatados pela

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

	Emissora, excluídos aqueles CRI: (a) mantidos em tesouraria pela Emissora, pela Solfácil e/ou pela Solfácil SCFI; e/ou (b) de titularidade dos prestadores de serviços da Emissão, da Emissora, da Solfácil e/ou da Solfácil SCFI, ou que sejam de propriedade de suas respectivas: (1) Afiliadas e Coligadas; (2) administradores, (3) Partes Relacionadas; e/ou (4) sócios e acionistas, incluindo, mas não se limitando a cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais de qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.
"**CSLL**"	significa a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
"**Custodiante**"	significa a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.968/0001-18.
"**CVM**"	significa a Comissão de Valores Mobiliários.
"**Data da Primeira Integralização**"	significa a primeira Data de Integralização dos CRI.
"**Data de Emissão dos CRI da Primeira Série**"	significa a data de emissão dos CRI da Primeira Série, qual seja, 20 de maio de 2026.
"**Data de Emissão dos CRI da Segunda Série**"	significa a data de emissão dos CRI da Segunda Série, qual seja, 20 de maio de 2026.
"**Data de Emissão dos CRI da Terceira Série**"	significa a data de emissão dos CRI da Terceira Série, qual seja 20 de maio de 2026.
"**Data de Emissão dos CRI da Quarta Série**"	significa a data de emissão dos CRI da Quarta Série, qual seja, 20 de maio de 2026.
"**Data de Emissão dos CRI da Quinta Série**"	significa a data de emissão dos CRI da Quinta Série, qual seja, 20 de maio de 2026.
"**Data de Emissão dos CRI da Sexta Série**"	significa a data de emissão dos CRI da Sexta Série, qual seja, 20 de maio de 2026.
"**Data de Emissão**"	significa, em conjunto, a Data de Emissão dos CRI da Primeira Série, a Data de Emissão dos CRI da Segunda Série, a Data de Emissão dos CRI da Terceira Série, a Data de Emissão dos CRI da Quarta Série, a Data de Emissão dos CRI da Quinta Série e a Data de Emissão dos CRI da Sexta Série.
"**Data de Início da Rentabilidade**"	significa, para cada uma das classes, subclasses e/ou séries, a Data da Primeira Integralização da respectiva classe, subclasse e/ou série.
"**Data de Integralização**"	significa cada data em que forem integralizados CRI.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

“**Data de Oferta**”	significa cada data de oferta de Direitos Creditórios Imobiliários, realizada nos termos indicados no Contrato de Cessão.
“**Datas de Pagamento**”	significa as Datas de Pagamento dos CRI da Primeira Série, as Datas de Pagamento dos CRI da Segunda Série, as Datas de Pagamento dos CRI da Terceira Série, as Datas de Pagamento dos CRI da Quarta Série, as Datas de Pagamento dos CRI da Quinta Série e as Datas de Pagamento dos CRI da Sexta Série, quando referidas em conjunto.
“**Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série**”	cada uma das datas de pagamento de Remuneração dos CRI da Primeira Série e/ou de Amortização dos CRI da Primeira Série, conforme indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, se aplicável e conforme cascata de pagamentos.
“**Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série**”	cada uma das datas de pagamento de Remuneração dos CRI da Segunda Série e/ou de Amortização dos CRI da Segunda Série, conforme indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, se aplicável e conforme cascata de pagamentos.
“**Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série**”	cada uma das datas de pagamento de Remuneração dos CRI da Terceira Série e/ou de Amortização dos CRI da Terceira Série, conforme indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, se aplicável e conforme cascata de pagamentos.
“**Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série**”	cada uma das datas de pagamento de Remuneração dos CRI da Quarta Série e/ou de Amortização dos CRI da Quarta Série, conforme indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, se aplicável e conforme cascata de pagamentos.
“**Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série**”	cada uma das datas de pagamento de Remuneração dos CRI da Quinta Série e/ou de Amortização dos CRI da Quinta Série, conforme indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, se aplicável e conforme cascata de pagamentos.
“**Data de Pagamento dos CRI da Sexta Série**”	cada uma das datas de pagamento de Remuneração dos CRI da Sexta Série e/ou de Amortização dos CRI da Sexta Série, conforme indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, se aplicável e conforme cascata de pagamentos.
“**Data de Pagamento do Prêmio Final**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.21 abaixo.
“**Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série**”	significa a data de vencimento dos CRI da Primeira Série, qual seja, em 20 de maio de 2031, correspondendo a um prazo de vigência de 1.826 (mil, oitocentos e vinte e seis) dias corridos.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

“**Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série**”	significa a data de vencimento dos CRI da Segunda Série, qual seja, em 20 de maio de 2031, correspondendo a um prazo de vigência de 1.826 (mil, oitocentos e vinte e seis) dias corridos.
“**Data de Vencimento dos CRI da Terceira Série**”	significa a data de vencimento dos CRI da Terceira Série, qual seja, em 22 de maio de 2034, correspondendo a um prazo de vigência de 2.924 (dois mil, novecentos e vinte e quatro) dias corridos.
“**Data de Vencimento dos CRI da Quarta Série**”	significa a data de vencimento dos CRI da Quarta Série, qual seja, em 20 de maio de 2036, correspondendo a um prazo de vigência de 3.653 (três mil, seiscentos e cinquenta e três) dias corridos.
“**Data de Vencimento dos CRI da Quinta Série**”	significa a data de vencimento dos CRI da Quinta Série, qual seja, em 20 de maio de 2036, correspondendo a um prazo de vigência de 3.653 (três mil, seiscentos e cinquenta e três) dias corridos.
“**Data de Vencimento dos CRI da Sexta Série**”	significa a data de vencimento dos CRI da Sexta Série, qual seja, em 20 de maio de 2038, correspondendo a um prazo de vigência de 4.383 (quatro mil, trezentos e oitenta e três) dias corridos.
“**Data de Vencimento dos CRI**”	significa a Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série, a Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série, a Data de Vencimento dos CRI da Terceira Série, a Data de Vencimento dos CRI da Quarta Série, a Data de Vencimento dos CRI da Quinta Série e a Data de Vencimento dos CRI da Sexta Série, quando referidas em conjunto.
“**Data de Verificação Índices de Monitoramento**”	significa todo 10º (décimo) Dia Útil de cada mês calendário, referente ao período correspondente ao mês calendário anterior, iniciando-se no primeiro Dia Útil e encerrando-se no último Dia Útil do mês de referência, considerado a partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento ou liquidação integral dos CRI.
“**Data de Verificação Amortização e Pagamento**”	significa a data em que ocorrerá a verificação, pela Emissora, da disponibilidade de recursos para a realização da amortização e pagamento de cada série, sendo certo que a verificação ocorrerá sempre no 10º (décimo) Dia Útil de cada mês calendário, referente ao período correspondente ao 8º Dia Útil do mês calendário anterior até o 8º (oitavo) Dia Útil de cada mês em questão e terá como referência os Recursos Financeiros Creditados na Conta Centralizadora, considerado a partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento ou liquidação integral dos CRI.
“Despesas”	tem o significado atribuído na Cláusula 15.3 abaixo.
“**Devedor(es)**” ou “**Tomador(es)**”	significa as pessoas físicas ou jurídicas, que atendam os requisitos da Resolução CMN 5.118, em especial o disposto no art. 3º, o qual estabelece que o lastro do CRI deve ser devido ou garantido por pessoa jurídica do setor imobiliário, cuja comprovação de atuação no referido setor corresponda a, no mínimo, 2/3 (dois terços) de sua receita consolidada, apurada com base nas demonstrações financeiras do último exercício social publicadas, que obtenham um financiamento, representado pelas CCB.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

“**Dia Útil**” ou “**Dias Úteis**”	significa, com relação a qualquer obrigação pecuniária, cada dia útil, para fins de operações praticadas no mercado financeiro brasileiro, conforme especificados na Resolução CMN nº 4.880, de 23 de dezembro de 2020, conforme alterada e, com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista neste Termo de Securitização, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil. Quando a indicação de prazo contado por dia neste Termo de Securitização não vier acompanhada da indicação de “Dia Útil”, entende-se que o prazo é contado em dias corridos.
“**Direitos Creditórios Imobiliários**”	significa os Direitos Creditórios Imobiliários Fundo e os Direitos Creditórios Imobiliários Solfácil, em conjunto.
“**Direitos Creditórios Imobiliários Fundo**”	significa os direitos creditórios imobiliários de titularidade do Cedente Fundo, originados em razão da emissão das CCB pré-fixadas, pelos Devedores, em favor do respectivo Endossante Inicial com destinação específica à aquisição de Sistema Solar em imóveis.
“**Direitos Creditórios Imobiliários Solfácil**”	significa os direitos creditórios imobiliários de titularidade da Solfácil, originados em razão da emissão das CCBs pré-fixadas, pelos Devedores.
“**Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos**”	significa os Direitos Creditórios Imobiliários cedidos para a Emissora, por meio dos Termos de Cessão celebrados entre a Emissora e o respectivo Cedente, de tempos em tempos.
“**Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos**”	significa os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos vencidos e não pagos na respectiva data de vencimento.
“**Distribuição Parcial**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.3.28.
“Documentos Complementares”	significa quaisquer outros documentos ou arquivos eletrônicos, contendo informações complementares sobre a existência e exigibilidade dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, conforme aplicável, incluindo, mas não limitado, **(i)** o comprovante de liberação do crédito oriundo da respectiva CCB, por conta e ordem e a pedido do respectivo Devedor, nos termos previstos na respectiva CCB, caso tal liberação seja questionada pelo respectivo Devedor; **(ii)** nota fiscal eletrônica – NF-e referente ao projeto fotovoltaico, conforme indicado na respectiva CCB, em caso de questionamento de lastro pela CVM ou outra autoridade competente; e **(iii)** cópia da Carteira Nacional de Habilitação ou da Carteira de Identidade Nacional para os Devedores que sejam pessoa física ou cópia do contrato/estatuto social, documentos que comprovem os poderes de representação da sociedade (conforme aplicável) e cópia do cartão do CNPJ/MF, para os Devedores que sejam pessoa jurídica que cumpram os requisitos da Resolução CMN 5.118, podendo, na ausência de cópia digital desses documentos, conforme aplicável e no limite permitido pela Legislação Aplicável, serem obtidos pela Solfácil, por meio de

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

	consulta e obtenção de dados cadastrais e/ou poderes, via Interface de Programação de Aplicação ("**API**").
"**Documentos Comprobatórios**"	significam os documentos que formalizam a origem e evidenciam a existência dos Direitos Creditórios Imobiliários, em formato eletrônico (formato .pdf): **(i)** as CCBs (via negociável) e os respectivos aditivos, quando aplicável; **(ii)** Alienação Fiduciária de Equipamentos e os respectivos aditivos, quando aplicável; **(iii)** o Contrato de Cessão; e **(iv)** o(s) respectivo(s) Termo(s) de Cessão assinado(s) eletronicamente entre o respectivo Cedente e a Emissora.
"**Documentos da Emissão**"	em conjunto: **(i)** o Ato Societário de Aprovação da Emissora; **(ii)** o Contrato de Cessão; **(iii)** os respectivos Termos de Cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; **(iv)** este Termo de Securitização; **(v)** o Contrato de Distribuição; **(vi)** o Contrato Operacional; **(vii)** boletins de subscrição dos CRI das respectivas séries e demais instrumentos celebrados no âmbito da Operação de Securitização; **(viii)** o Aviso ao Mercado; **(ix)** os Prospectos Preliminar e Definitivo; **(x)** a Lâmina da Oferta Pública; **(xi)** os Anúncios de Início e Encerramento de Distribuição; e **(xii)** os respectivos aditamentos e/ou outros instrumentos que integrem ou venham a integrar a Operação de Securitização e que venham a ser celebrados.
"Efeito Adverso Relevante"	significa qualquer evento ou situação que cause um efeito adverso relevante **(i)** na situação financeira, nos negócios, nos bens, na reputação e/ou nos resultados operacionais da Solfácil, dos Endossantes Iniciais, dos Cedentes e/ou de qualquer Afiliada; e/ou **(ii)** na capacidade da Solfácil, dos Endossantes Iniciais e/ou dos Cedentes de cumprir qualquer de suas obrigações decorrentes dos Documentos da Emissão.
"**Efeito Vagão**"	significa a classificação de risco correspondente à operação que apresenta maior risco (maior atraso), por meio do arrasto da referida classificação entre todos os títulos devidos por um mesmo Devedor, presente em mais de uma CCB, estando o título vencido ou a vencer.
"Emissão"	significa a presente 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) emissão dos CRI da Primeira Série, dos CRI da Segunda Série, dos CRI da Terceira Série, dos CRI da Quarta Série, dos CRI da Quinta Série e dos CRI da Sexta Série.
"Emissora"	tem o significado atribuído no Preâmbulo deste Termo de Securitização.
"**Encargos Moratórios**"	significa os encargos incidentes sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de impontualidade no pagamento de qualquer valor devido aos Titulares dos CRI, decorrente do atraso dos Direitos Creditórios Imobiliários e corresponderão a: **(i)** a Remuneração dos CRI, conforme aplicável, calculada *pro rata*

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

	temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento; **(ii)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis no mesmo período; e **(iii)** multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido. Caso o atraso acima descrito seja decorrente de atraso pela Emissora, exclusivamente quando decorrente de dolo ou culpa comprovada da Emissora no cumprimento de suas obrigações nos termos deste Termo de Securitização, tais encargos serão devidos pela Emissora. Fica expressamente afastada qualquer responsabilização da Emissora por eventos decorrentes da inadimplência dos Direitos Creditórios Imobiliários, por falhas de terceiros contratados no âmbito da Operação. Nessas hipóteses, os encargos deverão ser suportados com recursos do **patrimônio próprio da Emissora**, ou seja, com recursos que não integram o Patrimônio Separado, limitados exclusivamente aos prejuízos diretamente causados pela Emissora em decorrência de dolo ou culpa grave comprovada, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia de rentabilidade ou adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários.
"**Endossantes Iniciais**"	significa a BMP e a Solfácil SCFI, quando referidos em conjunto.
"**Escriturador**"	Significa a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada.
"**Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 11.1.
"**Eventos de Recompra Obrigatória**"	tem o significado atribuído na Cláusula 8.2 abaixo.
"**Eventos de Substituição do Agente de Cobrança**"	tem o significado atribuído na Cláusula 8.1 abaixo.
"**Evento de Desalavancagem**"	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6.7 abaixo.
"**Eventos Materiais Solfácil**"	significa a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos no que diz respeito a Solfácil e/ou suas Afiliadas: (i) pedido de decretação de falência; (ii) a decretação de regime de administração especial temporária (RAET) ou intervenção pelo BACEN; (iii) a decretação de liquidação extrajudicial; (iv) a extinção, liquidação, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal; (v) pedido de mediação ou conciliação, nos termos do artigo 20-B da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada ("**Lei nº 11.101**"), ou medidas antecipatórias para quaisquer de tais

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

	procedimentos conforme previstos no § 12 do artigo 6º da Lei nº 11.101; e (vi) pedido de recuperação judicial, independente de deferimento pelo juízo competente, ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano.
"**Evento de Realavancagem**"	tem o significado atribuído na Cláusula 7.6.8 abaixo.
"**Financiamento Solar**"	tem o significado atribuído na Cláusula 4.1 abaixo.
"**FIDC Solfácil VI**"	significa o **IS GREEN SOLFÁCIL VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, é um fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o no 57.028.406/0001-08, na qualidade de cedente, administrado pela, **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, conjunto 91, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.361.690/0001-72, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, por meio do Ato Declaratório CVM nº 16.206, de 08 de maio de 2018.
"**Framework**"	significa o Green Bond Framework, de abril de 2025, da Solfácil, cujo alinhamento aos Princípios para Títulos Verdes foi confirmado pela Consultoria por meio do Parecer. O Framework na íntegra pode ser acessado em: https://lp.solfacil.com.br/sustentabilidade.
"**Gestora**"	significa **RÉGIA CAPITAL LTDA.**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º (Parte) e 12º Andares, CEP 22261-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.464.258/0001-78, autorizada pela CVM para o exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 22117, de 24 de maio de 2024, neste ato representada na forma de seu contrato social.
"**Grupo Econômico**"	significa, em relação a qualquer Pessoa, o grupo formado por suas Afiliadas e demais Pessoas consideradas como tais.
"**ICMA**"	significa a *International Capital Market Association*.
"**Inconsistência Relevante**"	significa a verificação pela Emissora, no âmbito de uma verificação de lastro, conforme descrita no **Anexo VII** ao presente Termo de Securitização, de situações em que **(i)** sejam identificadas inconsistências individuais em, pelo menos, 5,0% (cinco por cento) dos Direitos Creditórios Imobiliários verificados, considerando-se um

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

	intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) e uma margem de erro amostral de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento); e/ou **(ii)** não houver o recebimento, pela Emissora ou terceiro por ela contratado, das informações necessárias para realização da verificação de lastro conforme as disposições do **Anexo VII** ao presente Termo de Securitização.
"**Índice de Atraso de Estoque**"	significa, em determinada Data de Verificação Índices de Monitoramento, o resultado da fórmula abaixo e que, para fins previstos neste Termo de Securitização, não poderá ser superior a 15% (quinze por cento): $\frac{Somatório\ do\ Valor\ Presente\ dos\ Direitos\ Creditórios\ Imobiliários\ Cedidos\ com\ atraso\ superior\ à\ 90\ (noventa)\ dias\ na\ Data\ de\ Verificação}{Somatório\ do\ Valor\ Presente\ dos\ Direitos\ Creditórios\ Imobiliários\ nas\ respectivas\ datas\ de\ -\ cessão\ para\ o\ Cessionário}$
"Índices de Monitoramento"	significa, em conjunto, Índices de Atraso de Estoque, Taxa de Inadimplência Anualizada, Índice de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado, Reserva de Despesas, Evento de Desalavancagem e Evento de Realavancagem.
"Índices de Pré-Pagamentos Mensal Anualizado"	significa, em determinada Data de Verificação Índices de Monitoramento, o resultado da fórmula abaixo: $1-(1-(\frac{somatório\ dos\ valores\ pré\ pagos}{somatório\ do\ Valor\ Presente\ dos\ Direitos\ Creditórios\ Imobiliários\ das\ CCBs})^{12}$ Para fins de apuração do referido índice, considerar-se-ão exclusivamente os valores pré-pagos no mês imediatamente anterior à Data de Verificação, entendendo-se como tais as parcelas liquidadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à respectiva data de vencimento, desde que o montante efetivamente desembolsado seja inferior ao valor de face da parcela em, no mínimo, R$ 1,00 (um real). Outrossim, o Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários das CCBs a ser utilizado como denominador da fórmula deverá refletir a posição apurada no último Dia Útil do segundo mês anterior à Data de Verificação.
"Informe Mensal"	significa o relatório mensal a ser elaborado pela Emissora, contendo as informações constantes do Suplemento G da Resolução CVM 60.
"Integradores Solares"	significa as empresas prestadoras de serviços aprovadas para operar por meio da Plataforma Solfácil.
"Incorporação"	significa o ato de incorporação da Remuneração devida e não paga ao Saldo Devedor quando não houver caixa para pagar a Remuneração incorrida em cada Período de Capitalização, ou durante o período de carência previsto no **Anexo I** para cada CRI.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

"**Investidores Profissionais**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.2.1.2 abaixo.
"**Investidores Qualificados**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.2.1.3 abaixo.
"**Investidores**"	significa **(1)** investidores que sejam fundos de investimento, clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização; **(2)** Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados; e **(3)** os investidores que apresentarem Ordens de Investimento ou Pedidos de Reserva com valor individual ou agregado acima de R$1.000.000,00 (um milhão de reais).
"**Investimentos Permitidos**"	significa: **(a)** Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT); **(b)** operações compromissadas, com liquidez diária, lastreadas em títulos públicos federais, desde que seja com os Bancos Autorizados; **(c)** certificados de depósito financeiro, com liquidez diária cujas rentabilidades sejam vinculadas à Taxa DI pós-fixada, emitidos pelos Bancos Autorizados; e **(d)** cotas dos fundos de investimento em renda fixa referenciado DI, com liquidez diária que invistam exclusivamente nos itens (a) a (c) ou fundos que invistam exclusivamente nos itens (a) a (c), inclusive administrados pela administradoras fiduciárias dos Cedentes, sendo certo que a Securitizadora, bem como seus respectivos diretores, empregados ou agentes, não terão qualquer responsabilidade com relação a qualquer garantia mínima de rentabilidade, quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos, ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras. Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com tais Investimentos Permitidos integrarão automaticamente a Reserva de Despesas. A isenção da responsabilidade acima não será aplicada, caso seja constatada má fé, dolo ou culpa da Securitizadora no ato do investimento em título sem liquidez diária ou em desacordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Securitização.
"**IOF/Câmbio**"	significa o Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio.
"**IOF/Títulos**"	significa o Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários.
"**IPCA**"	significa o Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
"**IRRF**"	significa o Imposto de Renda Retido na Fonte.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

"**IRPJ**"	significa Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
"**ISS**"	significa o Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza.
"**JUCESP**"	significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo.
"**Lâmina da Oferta Pública**"	significa a lâmina da Oferta Pública, elaborada e divulgada nos termos dos artigos 23 e 24 da Resolução CVM 160.
"**Legislação Aplicável**"	significa qualquer código, lei, decreto, medida provisória, regulamento, instrução normativa, parecer de orientação, norma administrativa, ofício, carta, resolução, instrução, circular ou qualquer tipo de determinação, na forma de qualquer outro instrumento ou regulamentação, de órgãos ou entidades governamentais, autarquias, tribunais ou qualquer outra Autoridade, que crie direitos ou obrigações.
"**Legislação Socioambiental**"	significa a legislação em vigor aplicável, relacionadas ao patrimônio histórico e cultural, à saúde e segurança públicas, à sustentabilidade e ao meio ambiente, incluindo a legislação em vigor pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente, as Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, bem como as demais legislações e regulamentações ambientais, trabalhistas, incluindo, mas não limitado, à saúde e segurança ocupacional, à medicina do trabalho, e previdenciárias supletivas, se e conforme aplicável à condição de negócios e que seja relevante para a execução das atividades de qualquer Pessoa.
"**Legislação Sociotrabalhista**"	significa, exclusivamente, a legislação e a regulamentação relacionada à proibição de utilização de trabalho infantil, de silvícola e/ou em condição análoga a de escravo ou, de qualquer forma, infringir direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando a, o direito sobre as áreas de ocupação indígena, ao combate à prostituição, à discriminação de raça ou de gênero, ao assédio moral ou sexual, aos direitos humanos, se e conforme aplicáveis à condição de negócios e a execução das atividades de qualquer Pessoa.
"**Lei 14.430**"	tem o significado que lhe é atribuído no Preâmbulo.
"**Leis Anticorrupção**" ou "**Legislação Anticorrupção**"	significa qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento relacionado a práticas relacionadas a suborno, corrupção ou atos lesivos ao Sistema Financeiro Nacional ou à administração pública, nacional ou estrangeira, de "lavagem" e ocultação de bens, direitos e valores, e infrações contra a ordem econômica ou tributária, incluindo, mas não se limitando: **(a)** a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada); **(b)** os crimes contra a Administração Pública brasileira e estrangeira dispostos no Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, conforme alterado, e Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022); **(c)** os crimes de corrupção previstos na Lei de Licitações Brasileira (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme alterada);

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

	(d) a Lei Eleitoral (Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, conforme alterada); **(e)** a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, conforme alterada); **(f)** a Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, conforme alterada); **(g)** a Lei sobre a Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada); **(h)** a Lei anticorrupção dos Estados Unidos de 1977 e aditamentos posteriores, conhecida como U.S. Foreign Corrupt Practices Act (FCPA); **(i)** a Lei anticorrupção do Reino Unido de 2010, conhecida como U.K. Bribery Act (UKBA); **(j)** a OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions (OECD); e **(k)** a Lei que disciplina o terrorismo (Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016), todas conforme alteradas, e/ou as eventuais normas sobre essas matérias editadas e/ou que venham a ser editadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e/ou pela União Europeia, bem como quaisquer sanções administradas ou impostas pelo Office of Foreign Assets Control, do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos (OFAC), pelo CSNU e seus comitês de sanções, European Union e HM Treasury, pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), pelo CSNU, pela União Europeia e/ou por seus comitês de sanções, se e conforme aplicável a qualquer Pessoa.
"**Lei das Sociedades por Ações**"	significa a Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
"**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"	significa a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
"MDA"	significa o MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição de ativos de renda fixa em mercado primário administrado e operacionalizado pela B3.
"**Média Ponderada dos Prazos de Vencimento**"	Significa o valor obtido a partir da seguinte fórmula (em dias corridos): $\frac{\sum_{1}^{i}\left[\left(\begin{matrix}\text{Data de vencimento da CCB}\\ \text{-Data da Cessão}\end{matrix}\right) \times \text{valor presente da CCB}\right]}{\sum \text{valor presente das CCBs}}$ Onde i = cada CCB pertencente ao Patrimônio Separado da Emissão.
"**Medida Provisória 2.200-2**"	significa a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
"**Montante Mínimo**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.3.28 abaixo.
"**Obrigações de Aporte**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 15.11 abaixo
"**Oferta**" ou "**Oferta Pública**"	significa a realização da oferta pública dos CRI Super Sênior A, dos CRI Super Sênior B, dos CRI Sênior, dos CRI Mezanino e dos CRI

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

	Subordinado, em rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
"Ônus"	significa qualquer ônus, gravame, penhor, alienação/cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, direito de garantia, *security interest*, arrendamento, encargo, opção, direito de preferência, bloqueio, arrolamento, penhora, arresto, hipotecas legais, convencionais ou judiciais, outras garantias e/ou qualquer outra restrição que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima, incluindo de cunho fiscal, tais como impostos e demais tributos em atraso.
"Operação de Securitização" ou "Operação"	significa a operação de securitização dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, a ser formalizada por meio do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Emissão.
"**Ordem de Alocação de Recursos**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 7.6 abaixo.
"**Participantes Especiais**"	significa as instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para participar da Oferta Pública na qualidade de participante especial, que puderam ser contratadas no âmbito da Oferta pelos Coordenadores, sendo que, neste caso, foram celebrados os termos de adesão, nos termos do Contrato de Distribuição.
"Pedido de Reserva"	significa os pedidos de reserva, realizados por qualquer Investidor junto aos Coordenadores da Oferta Pública durante o Período de Reserva, de forma a formalizar a sua intenção de subscrição dos CRI no âmbito da Oferta Pública, sem fixação de lotes máximos ou mínimos.
"Parecer"	significa o parecer de segunda opinião emitido pela Consultoria, confirmando o alinhamento do Framework, bem como dos Direitos Creditórios Imobiliários aos Princípios para Títulos Verdes.
"Partes"	tem o significado atribuído no Preâmbulo deste Termo de Securitização.
"Partes Relacionadas"	significa, com relação a uma Pessoa, **(i)** qualquer Afiliada de tal Pessoa; **(ii)** qualquer administrador, acionista e/ou cotista de tal Pessoa e/ou de Afiliada de tal Pessoa ou Pessoa controlada por qualquer de tais administradores, acionistas e/ou cotistas; **(iii)** qualquer familiar de até 3º (terceiro) grau de qualquer das Pessoas aqui referidas ou Pessoa controlada por familiar de até 3º (terceiro) grau de qualquer das Pessoas aqui referidas; e/ou **(iv)** fundos ou veículos de investimento que sejam administrados ou geridos pela Pessoa e/ou suas partes relacionadas ou nos quais a Pessoa e/ou suas partes relacionadas atuem como consultoria especializada ou agente de cobrança.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

"**Patrimônio Separado**"	significa o patrimônio separado constituído a partir da instituição do Regime Fiduciário pela Securitizadora, nos termos da Cláusula 9 abaixo, composto: **(i)** pelos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; **(ii)** por eventuais garantias, reais ou fidejussórias, acessórias aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; **(iii)** pela Conta Centralizadora e Conta Vinculada; **(iv)** pela Reserva de Despesas, **(v)** pelos Investimentos Permitidos; **(vi)** pelos valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, a exemplo: **(a)** dos recursos da Reserva de Despesas, enquanto não investidos em Investimentos Permitidos; **(b)** daqueles relativos ao pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; **(c)** daqueles relativos ao pagamento do Preço de Recompra; **(d)** daqueles eventualmente auferidos em razão dos investimentos em Investimentos Permitidos; **(e)** de quaisquer outros recursos legitimamente recebidos relacionados à Emissão; e **(f)** dos valores referentes à integralização dos CRI; e **(vii)** pelos bens e/ou direitos, acessórios ou não, decorrentes dos bens e/ou direitos indicados nos itens (i) a (vi) acima, administrados pela Securitizadora ou, conforme o caso, pelo Agente Fiduciário.
"**Perdas Líquidas**"	significa, em determinada Data de Verificação Índices de Monitoramento, o resultado da fórmula abaixo: $\frac{\text{Somatório do Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos}(*)\text{ com atraso superior à 180 (cento e oitenta) dias na Data de Verificação}}{\text{Somatório do Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários nas respectivas datas de } - \text{cessão para o Cessionário}}$ (*) o somatório do Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários das CCB utilizado será o do 1º (primeiro) mês em que a CCB atingir 180 (cento e oitenta) dias de atraso, sendo certo que não serão consideradas CCBs vencidas que foram recuperadas após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias de vencimento.
"**Período de Capitalização**"	significa, o intervalo que se inicia (i) na data da primeira integralização do CRI de cada série, (ii) na Data de Pagamento imediatamente anterior da respectiva série, ou (iii) na última data de Incorporação da respectiva série, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento ou próxima data de Incorporação da respectiva série, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior, sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento.
"Período de Reserva"	significa o período constante do Prospecto, iniciado após 5 (cinco) Dias Úteis da divulgação do Prospecto preliminar, nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, no qual haverá a coleta de Pedidos de Reserva.
"Pessoas"	significa uma pessoa física, sociedade por ações, sociedade limitada ou qualquer outro tipo de companhia admitida no Brasil, sociedade, associação ou qualquer outro tipo de entidade ou organização, incluindo organizações governamentais ou subdivisões políticas,

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

	fundos ou veículos de investimento, incluindo referência aos seus representantes, procuradores e sucessores.
"**Pessoas Vinculadas**"	Os Investidores, conforme indicado por cada um dos Investidores nos respectivos Pedidos de Reserva e Ordens de Investimento, conforme o caso, que sejam: **(i)** controladores, administradores, empregados ou prepostos da Emissora e/ou da Solfácil ou de outras Pessoas Vinculadas à Emissão ou à Oferta Pública, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; **(ii)** a própria Emissora e/ou a Solfácil; **(iii)** controladores, administradores, empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta Pública que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta Pública; **(iv)** agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta Pública; **(v)** demais profissionais que mantenham com as Instituições Participantes da Oferta Pública, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta Pública; **(vi)** pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladores ou participem do controle societário das Instituições Participantes da Oferta Pública, da Emissora e/ou da Solfácil; **(vii)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Emissora, pela Solfácil ou pelas Instituições Participantes da Oferta Pública ou por pessoas a elas vinculadas; **(viii)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (vi) acima; e **(ix)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
"**PIS**"	significa a Contribuição ao Programa de Integração Social, o qual será adotado até sua substituição, passando, a partir de então, a vigorar o novo imposto – Imposto sobre Valor Agregado.
"**Plataforma Solfácil**"	significa a plataforma eletrônica operada pela Solfácil.
"Política de Crédito e Originação"	significa a política de crédito adotada pela Originadora, conforme prevista no **Anexo IX** a este Termo de Securitização.
"Política de Cobrança"	significa a política de cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos adotada pelo Agente de Cobrança, conforme prevista no **Anexo I** do Contrato Operacional.
"**Política de Derivativos**"	significa a política de derivativos adotada pela Emissora, conforme prevista na Cláusula 15.14.2 abaixo.
"Política de PDD"	significa a política de Provisão dos Devedores Duvidosos, conforme tabela prevista no presente Termo de Securitização.
"**Preâmbulo**"	significa o preâmbulo deste Termo de Securitização.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

“**Preço de Aquisição**”	significa o preço de aquisição de cada Título representativo do Direito Creditório Imobiliário ofertado, que será evidenciado em cada Termo de Cessão, e deverá corresponder a, no máximo, o valor bruto obtido a partir da fórmula a seguir, observado o disposto no Contrato de Cessão: Preço de Aquisição = $\sum_{1}^{i} \frac{Parcela\ do\ Direito\ Creditório_i}{(1+Taxa\ de\ Retorno)^{\frac{N}{252}}}$ Onde, “**Parcela do Direito Creditório$_i$**” significa o valor de face da parcela “i”; “**Taxa de Retorno**” significa a taxa de retorno do Direito Creditório Imobiliário; “**N**” é o número de Dias Úteis entre a data de vencimento de cada parcela vincenda do respectivo Direito Creditório Imobiliário e a respectiva Data de Oferta, incluindo-se na contagem o primeiro dia e excluindo-se o último dia do respectivo período; e “**i**” é o número parcelas vincendas de cada Direito Creditório Imobiliário.
“**Preço de Integralização**”	tem o significado previsto na Cláusula 5.1.1 abaixo.
“**Preço de Recompra**”	significa o respectivo Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários para cada Direito Creditório Imobiliário na sua data de recompra.
“**Prêmio Final**”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.20 abaixo.
“**Princípios para Títulos Verdes”**	significa os princípios de títulos verdes, ou *Green Bond Principles* estabelecidos pela ICMA, conforme aditado em junho de 2025 (“**GBP**”), que determinam as diretrizes voluntárias para que instrumentos financeiros do mercado de capitais possam incorporar aspectos verdes. A definição também abarca, quando aplicável, os princípios de empréstimos verdes, ou simplesmente *Green Loan Principles conforme desenvolvidos pela Loan Market Association* (“**LMA**”), *Loan Syndications and Trading Association* (“**LSTA**”) e a *Asia Pacific Loan Market Association* (“**APLMA**”) em 2025 (“**GLP**”). Juntos, todos estes guias são considerados “**Princípios para Títulos Verdes**”.
“**Procedimentos de Cobrança”**	significa os procedimentos de cobrança e recuperação de crédito praticados pela Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, de acordo com a Política de Cobrança.
“**Procedimento de *Bookbuilding***”	tem o significado previsto na Cláusula 5.3.7 abaixo

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

“**Procedimento Operacional**”	tem o significado previsto na Cláusula 15.14.5 abaixo
“**Projetos Elegíveis**”	significa o financiamento, no todo ou em parte, de projetos existentes e/ou futuros de mini e microgeração distribuída de energia solar para residências, comércios e propriedades rurais, de acordo com os critérios descritos no Framework.
“**Prospecto**”	significa o prospecto preliminar ou definitivo, nos termos do artigo 20 da Resolução CVM 160.
“**Provisão dos Devedores Duvidosos**” ou “**PDD**”	significa a provisão contábil constituída com o objetivo de refletir, de forma prudencial, a expectativa de perdas associadas à inadimplência dos Devedores dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, calculada de acordo com os critérios e políticas contábeis adotadas pela Emissora, em linha com as normas aplicáveis, inclusive regulamentações da CVM e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, em especial o Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros.
“**Público-Alvo**”	significa as pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos, ou quaisquer outros veículos de investimento que possam investir em certificados de recebíveis imobiliários, desde que se enquadrem no conceito de Investidor Qualificado ou Investidor Profissional, sendo que poderá ser admitida a participação de “**Pessoas Vinculadas**”, assim definidas pelo artigo 1º da Resolução CVM nº 173, de 29 de novembro de 2022, que alterou o inciso XVI do artigo 2º da Resolução CVM 160.
“Quantidades de CRI”	tem o significado previsto na Cláusula 5.6.4 abaixo.
“Razão de Cobertura Super Sênior”	a razão calculada diariamente pela Emissora, por meio da fórmula abaixo, que deve corresponder a no mínimo 147,06% (cento e quarenta e sete inteiros e seis centésimos por cento): ***“Razão de Cobertura Super Sênior”*** *(Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários considerando a provisão dos devedores duvidosos (PDD) + Ativo Financeiro)* ——— *(Saldo Devedor dos CRI Super Sênior A em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Super Sênior B em Circulação)*
“Razão de Cobertura Sênior”	a razão calculada diariamente pela Emissora, por meio da fórmula abaixo, que deve corresponder a no mínimo 120,48% (cento e vinte inteiros e quarenta e oito centésimos por cento): ***“Razão de Cobertura Sênior”*** *(Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários considerando a Provisão dos Devedores Duvidosos (PDD) + Ativo Financeiro)* ———

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

	(Saldo Devedor dos CRI Super Sênior A em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Super Sênior B em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Sênior em Circulação)
"Razão de Cobertura Mezanino"	a razão calculada diariamente pela Emissora, por meio da fórmula abaixo, que deve corresponder a no mínimo 109,89% (cento e nove inteiros e oitenta e nove centésimos por cento): ***"Razão de Cobertura Mezanino"*** *(Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários considerando a provisão dos devedores duvidosos (PDD) + Ativo Financeiro)* --- *(Saldo Devedor dos CRI Super Sênior A em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Super Sênior B em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Sênior em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Mezanino)*
"Razão de Cobertura Subordinada"	a razão calculada diariamente pela Emissora, por meio da fórmula abaixo, que deve corresponder a no mínimo 105,26% (cento e cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento): ***"Razão de Cobertura Subordinada"*** *(Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários considerando a Provisão dos devedores duvidosos (PDD) + Ativo Financeiro)* --- *(Saldo Devedor dos CRI Super Sênior A em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Super Sênior B em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Sênior em Circulação + Saldo Devedor dos CRI Mezanino + Saldo Devedor dos CRI Subordinado)*
"**Razões de Cobertura**"	significa a Razão de Cobertura Super Sênior, a Razão de Cobertura Sênior, a Razão de Cobertura Mezanino e a Razão de Cobertura Subordinada quando referidas em conjunto, que serão informadas no Informe Mensal.
"**Rebalanceamento**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 15.14.9 abaixo.
"**Recursos Financeiros Creditados na Conta Centralizadora**"	significa todos os recursos financeiros oriundos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos creditados na Conta Centralizadora entre o 1º (primeiro) Dia Útil e o último Dia Útil do mês referência.
"**Regime Fiduciário**"	significa o regime fiduciário instituído pela Securitizadora para constituição do Patrimônio Separado, que segrega referido Patrimônio Separado do patrimônio da Emissora, até o integral pagamento dos CRI nos termos da Lei 14.430.
"**Relatório Anual de Alocação**"	significa o relatório de alocação, elaborado e enviado pela Solfácil à Emissora assinado digitalmente, informando, de forma consolidada, ou seja, considerando todas operações caracterizadas como verde emitidas no período pela Solfácil, os seguintes indicadores: **(i)** o volume total de recursos captados por meio de instrumentos financeiros verdes (em R$); **(ii)** o volume total de direitos creditórios originados pela Solfácil por meio de CCBs, emitidas por Devedores,

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

	durante o período considerado; **(iii)** os instrumentos financeiros nos quais foram mantidos os recursos temporariamente não alocados nos Projetos Elegíveis (em R$), em linha com o Framework; e **(iv)** indicadores ambientais relacionados ao financiamento dos Projetos Elegíveis, conforme descrito abaixo.
"Relatório Anual do Agente Fiduciário"	significa o relatório anual a ser elaborado pela Emissora, contendo as informações constantes no artigo 15 da Resolução CVM 17.
"Relatório da Emissão"	significa o relatório mensal a ser elaborado pela Emissora e disponibilizado, em cada Data de Verificação Índices de Monitoramento, ao Agente Fiduciário e aos Investidores, contendo as seguintes informações: • Informações Gerais da Emissão; • Dados Patrimoniais; • Quadro de Rentabilidade; • Dados da Carteira; • PDD por Faixa de Atraso; • Razões de Cobertura; • Resumo do Saldo dos Direitos Creditórios Vinculados a Vencer; • Acompanhamento dos Índices de Monitoramento; • Reserva de Despesas; • Despesas Recorrentes; • Valores pagos a título de Remuneração dos CRI; • Valores pagos a título de Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI; e • Valor Projetado para o Próximo Pagamento.
"Reserva de Caixa Derivativo"	significa a reserva a ser constituída e reestabelecida de tempos em tempos visando a proteção contra oscilações da marcação à mercado do derivativo.
"Reserva de Despesas"	tem o significado previsto na Cláusula 15.1 abaixo.
"Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Primeira Série"	significa a reserva destinada ao pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, a ser constituída e mantida em moeda corrente nacional na Conta Centralizadora ou aplicada em Investimentos Permitidos.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

"Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Segunda Série"	significa a reserva destinada ao pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, a ser constituída e mantida em moeda corrente nacional na Conta Centralizadora ou aplicada em Investimentos Permitidos.
"**Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Terceira Série**"	significa a reserva destinada ao pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, a ser constituída e mantida em moeda corrente nacional na Conta Centralizadora ou aplicada em Investimentos Permitidos.
"**Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Quarta Série**"	significa a reserva destinada ao pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série, a ser constituída e mantida em moeda corrente nacional na Conta Centralizadora ou aplicada em Investimentos Permitidos.
"**Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Quinta Série**"	significa a reserva destinada ao pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, a ser constituída e mantida em moeda corrente nacional na Conta Centralizadora ou aplicada em Investimentos Permitidos.
"**Resolução CMN 5.118**"	significa a Resolução CMN nº 5.118, de 01 de fevereiro de 2024, conforme alterada.
"**Remuneração**"	significa a Remuneração dos CRI da Primeira Série, a Remuneração dos CRI da Segunda Série, a Remuneração dos CRI da Terceira Série, a Remuneração dos CRI da Quarta Série, a Remuneração dos CRI da Quinta Série e, a Remuneração dos CRI da Sexta Série e o Prêmio Final quando referidos em conjunto.
"**Remuneração dos CRI da Primeira Série**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.2 abaixo.
"**Remuneração dos CRI da Segunda Série**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.5 abaixo.
"**Remuneração dos CRI da Terceira Série**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.8 abaixo.
"**Remuneração dos CRI da Quarta Série**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.11 abaixo.
"**Remuneração dos CRI da Quinta Série**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.14 abaixo.
"**Remuneração dos CRI da Sexta Série**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.17 abaixo.
"**Resolução CVM 17**"	significa a Resolução CVM n° 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada.
"**Resolução CVM 30**"	significa a Resolução nº 30 da CVM, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

“**Resolução CVM 60**”	significa a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada.
“**Resolução CVM 160**”	significa a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.
“Recompra Facultativa dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 8.6 abaixo.
“Recompra Obrigatória dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 8.2 abaixo.
“Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 7.1 abaixo.
“Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 7.2 abaixo.
“Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 7.3 abaixo.
“Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 7.4 abaixo.
“Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série”	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 7.5 abaixo.
“**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI**”	significa, quando em conjunto, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série e, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série.
“**Saldo Devedor dos CRI da Primeira Série Target**”	significa o valor correspondente ao percentual do CRI Super Sênior A sobre o total de CRI Super Sênior multiplicado por 68% (sessenta e oito por cento) do Ativo Elegível, considerando *pro forma* a amortização pretendida. O Cálculo do saldo devedor dos CRI da Primeira Série será realizado pela Emissora em cada Data de Verificação Amortização e Pagamento.
“**Saldo Devedor dos CRI da Segunda Série Target**”	significa o valor correspondente ao percentual do CRI Super Sênior B sobre o total de CRI Super Sênior multiplicado por 68% (sessenta e oito por cento) do Ativo Elegível, considerando *pro forma* a amortização pretendida. O Cálculo do saldo devedor dos CRI da

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

	Segunda Série será realizado pela Emissora em cada Data de Verificação Amortização e Pagamento.
"**Saldo Devedor dos CRI da Terceira Série Target**"	significa o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do Ativo Elegível, considerando *pro forma* a amortização pretendida. O Cálculo do saldo devedor dos CRI da Terceira Série será realizado pela Emissora em cada Data de Verificação Amortização e Pagamento.
"**Saldo Devedor dos CRI da Quarta Série Target**"	significa o valor correspondente a 8% (oito por cento) do Ativo Elegível, considerando *pro forma* a amortização pretendida. O Cálculo do saldo devedor dos CRI da Quarta Série será realizado pela Emissora em cada Data de Verificação Amortização e Pagamento.
"**Saldo Devedor dos CRI da Quinta Série Target**"	significa o valor correspondente a 4% (quatro por cento) do Ativo Elegível, considerando *pro forma* a amortização pretendida. O Cálculo do saldo devedor dos CRI da Quinta Série será realizado pela Emissora em cada Data de Verificação Amortização e Pagamento.
"**Saldo Devedor dos CRI da Sexta Série Target**"	significa o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do Ativo Elegível, considerando *pro forma* a amortização pretendida. O Cálculo do saldo devedor dos CRI da Sexta Série será realizado pela Emissora em cada Data de Verificação Amortização e Pagamento.
"Selic"	significa o Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.
"**Sistema de Vasos Comunicantes**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.6.4.1.
"**Sistema Solar**" ou "**Equipamentos**"	significa o conjunto de placas fotovoltaicas, equipamentos e sistemas acessórios para a geração, armazenamento e utilização de energia solar, cuja aquisição e instalação em imóveis é o objeto de financiamento através de CCB, sendo a instalação realizada por Integradores Solares.
"**Solfácil**" ou "**Originadora**"	significa a **SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, estado do São Paulo, Rua Cardeal Arcoverde, nº2450, 2º andar, cj. 201, 5º andar, cjs. 501 a 511, 6º andar, cjs. 601 a 611, Pinheiros, CEP 05.408-003 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.931.053/0001-50, responsável pela originação, avaliação de risco na análise de crédito e seleção dos Direitos Creditórios Imobiliários a serem ofertados à Emissora.
"**Solfácil SCFI**"	significa a **SOLFÁCIL SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo BACEN e a realizar operações financeiras de concessão de crédito para pessoas físicas e jurídicas, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 2º andar, cj.201, Bairro

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

	Pinheiros, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob n° 48.755.901/0001-10, na qualidade de Agente Bancarizador, ou seu sucessor a qualquer título.
"**Taxa de Inadimplência Anualizada**"	significa, em determinada Data de Verificação Índices de Monitoramento, o resultado da fórmula abaixo: $$1 - (1 - Perdas\ Líquidas)^{\frac{252}{Du}}$$ "Du" significa a quantidade de dias úteis contadas entre a Data da Primeira Integralização dos CRI e a respectiva Data de Verificação
"**Taxa DI**"	significa a variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br).
"Taxa Média Mínima de Retorno"	21% (vinte e um por cento) a.a.
"**Termo de Securitização**"	tem o significado disposto no Preâmbulo.
"**Termo de Cessão**"	significa cada termo de cessão de Direitos Creditórios Imobiliários, celebrado entre o respectivo Cedente, os respectivos Endossantes Iniciais e a Securitizadora, na forma do Contrato de Cessão, por meio do qual, incluindo, mas não limitado, serão identificados os Direitos Creditórios Imobiliários adquiridos pela Securitizadora.
"**Titulares de CRI**"	significam os Titulares de CRI da Primeira Série em conjunto com os Titulares de CRI da Segunda Série, com os Titulares de CRI da Terceira Série, com os Titulares de CRI da Quarta Série, com os Titulares de CRI da Quinta Série e, com os Titulares de CRI da Sexta Série.
"**Titulares de CRI da Primeira Série**"	significam os investidores que tenham subscrito e integralizado ou posteriormente adquirido os CRI da Primeira Série, e sejam detentores e Titulares de CRI da Primeira Série em Circulação.
"**Titulares de CRI da Segunda Série**"	significam os investidores que tenham subscrito e integralizado ou posteriormente adquirido os CRI da Segunda Série, e sejam detentores e Titulares de CRI da Segunda Série em Circulação.
"**Titulares de CRI da Terceira Série**"	significam os investidores que tenham subscrito e integralizado ou posteriormente adquirido os CRI da Terceira Série, e sejam detentores e Titulares de CRI da Terceira Série em Circulação.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

"**Titulares de CRI da Quarta Série**"	significam os investidores que tenham subscrito e integralizado ou posteriormente adquirido os CRI da Quarta Série, e sejam detentores e Titulares de CRI da Quarta Série em Circulação.
"**Titulares de CRI da Quinta Série**"	significam os investidores que tenham subscrito e integralizado ou posteriormente adquirido os CRI da Quinta Série, e sejam detentores e Titulares de CRI da Quinta Série em Circulação.
"**Titulares de CRI da Sexta Série**"	significam os investidores que tenham subscrito e integralizado ou posteriormente adquirido os CRI da Sexta Série, e sejam detentores e Titulares de CRI da Sexta Série em Circulação.
"**Valor Nominal Unitário**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.6.7 abaixo.
"**Valor Mínimo da Reserva de Despesas**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 15.1 (i) abaixo.
"**Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários**"	significa o resultado da fórmula abaixo: $$\sum_{1}^{i} \frac{parcela\ do\ Direito\ Creditório_i}{(1 + Taxa\ de\ Retorno)^{\frac{N_i}{252}}}$$ Onde, "**parcela do Direito Creditório$_i$**" significa o valor de face da parcela "i"; "**Taxa de Retorno**" significa a taxa de retorno do Direito Creditório Imobiliário; "**N_i**" é o número de Dias Úteis entre a data de vencimento da parcela "i" em aberto do Direito Creditório Imobiliário e a data em que está sendo feito o cálculo, incluindo-se na contagem o primeiro dia e excluindo-se o último dia do respectivo período. Para efeitos deste cálculo, quando a data de vencimento da parcela é anterior à data em que está sendo feito o cálculo, N = 0; e "**i**" é o número da parcela vincenda de cada Direito Creditório Imobiliário.
"Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários Líquido de PDD"	significa o Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários integrantes do Patrimônio Separado considerando, com relação a um Dia Útil, o valor agregado dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos considerando as provisões e perdas a eles relativos e o Efeito Vagão, a ser determinado pela Emissora de acordo com a Política de PDD, calculado de acordo com os percentuais atribuídos por faixas de atraso dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, conforme previstos na tabela abaixo:

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

		Atraso	**PDD**
		Até 15 dias	0,00%
		Entre 16 e 30 dias	1,50%
		Entre 31 e 60 dias	5,00%
		Entre 61 e 90 dias	10,00%
		Entre 90 e 120 dias	37,00%
		Entre 121 e 150 dias	58,00%
		Entre 151 e 180 dias	78,00%
		Acima de 180 dias	100,00%
"**Valor da Emissão**"	tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.6.6 abaixo.		

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR A EMISSÃO E A OFERTA

2.1. A presente Emissão é realizada em observância ao disposto na Resolução CVM 60, ao disposto nos artigos 18 e seguintes da Lei nº 14.430 e ao disposto na Resolução CVM 160, bem como este Termo de Securitização é celebrado com base nas deliberações tomadas no Ato Societário de Aprovação da Emissora, realizado em 08 de novembro de 2022, a qual foi registrada na JUCESP sob o nº 661.336/22-0, na sessão do dia 21 de novembro de 2022 e publicada no jornal "Diário Comercial" na edição de 28 de novembro de 2022, nos termos do artigo 59 Lei das Sociedades por Ações, na qual foram outorgados à Diretoria da Emissora poderes para autorizar emissões de certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e/ou de quaisquer outros valores mobiliários que venham a ter a instituição do regime fiduciário com a consequente criação do patrimônio separado, ficando dispensada qualquer aprovação societária específica, sendo suficiente a assinatura dos Diretores da Emissora nos documentos da Emissão e da Oferta, nos termos do parágrafo sexto, do artigo 27 do estatuto social da Emissora.

2.2. Os CRI da Primeira Série, CRI da Segunda Série, CRI da Terceira Série, CRI da Quarta Série e CRI da Quinta Série serão objeto de Oferta Pública sob o rito de registro automático de distribuição e, portanto, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, a Oferta Pública será automaticamente registrada perante a CVM ou de entidades autorreguladoras conveniadas, desde que cumpridos os requisitos e procedimentos elencados no artigo 27 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhias securitizadoras registradas na CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais e Investidores Qualificados. Adicionalmente, a Oferta Pública será registrada na ANBIMA, nos termos do Capítulo VII, artigo 15, do Código ANBIMA.

2.2.1. Em complemento aos requisitos e procedimentos elencados no artigo 27 da Resolução CVM 160, deverão ser divulgados, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da B3 e da CVM, os seguintes documentos, dentre outros: **(i)** a Lâmina da Oferta Pública; **(ii)** os Prospectos; **(iii)** o Aviso ao Mercado; **(iv)** Anúncio de Início; e **(v)** Anúncio de Encerramento.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

2.3. **Destinação dos Recursos:** Os recursos captados por meio da presente Emissão serão destinados exclusivamente **(i)** ao pagamento das despesas iniciais da Emissão e à constituição da Reserva de Despesas; e **(ii)** ao pagamento ao respectivo Cedente do Preço de Aquisição dos Direitos Creditórios Imobiliários, observadas eventuais deduções previstas neste Termo de Securitização, no Contrato de Cessão e nos respectivos Termos de Cessão.

2.3.1. A obrigação de comprovação e verificação da destinação dos recursos pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, respectivamente, subsistirá até o vencimento final da Emissão.

2.4. Sempre que solicitado, por escrito, por autoridades para fins de atendimento às normas e exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da solicitação, ou em prazo menor, se assim solicitado por qualquer autoridade ou determinado por norma, a Emissora se obriga a enviar ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Titulares de CRI, os documentos que, a critério das respectivas autoridades ou órgãos reguladores, comprovem o emprego dos recursos oriundos da Emissão, nos termos previstos na Cláusula 2.3 acima.

2.4.1. O Agente Fiduciário e a Emissora deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas nos termos da Cláusula 2.4 acima em caráter sigiloso, com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação de recursos aqui estabelecida.

2.5. Um valor equivalente ao desta Emissão deverá ser destinado a Projetos Elegíveis associados à categoria “Energia Renovável”, de acordo com a definição dos Princípios para Títulos Verdes e descrição no Framework, conforme descrito na Cláusula 5.4 abaixo.

3. DA VINCULAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS E REGISTRO

3.1. A Emissora realiza, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a vinculação da totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários, os quais possuem natureza financeira, representados pelas CCBs, aos CRI de sua 174ª (centésima septuagésima quarta) emissão, em 6 (seis) séries, no montante de até R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), conforme as características descritas na Cláusula 4 abaixo.

3.2. Em razão da expressa vinculação dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e dos demais bens e direitos que integram o Patrimônio Separado aos CRI e da instituição do Regime Fiduciário pela Securitizadora, na qualidade de companhia securitizadora e emissora dos CRI, nos termos do artigo 25 da Lei 14.430, tais Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e demais bens e os direitos que integram o Patrimônio Separado não estão sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Emissora, estando a modificação de qualquer direito, termo e/ou condição previsto no Termo de Securitização sujeito à aprovação prévia dos Titulares de CRI em Assembleia Especial de Titulares de CRI convocada para tal finalidade. Neste sentido, os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, bem como os demais bens e os direitos que integram o Patrimônio Separado por força do Regime Fiduciário:

(i) constituem Patrimônio Separado, que não se confunde com o patrimônio comum da Securitizadora ou com outros patrimônios separados de titularidade da Securitizadora decorrentes da constituição de Regime Fiduciário no âmbito de outras emissões da Emissora;

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(ii) serão mantidos apartados do patrimônio comum e de outros patrimônios separados da Securitizadora até o pagamento integral dos CRI, nos termos do presente Termo de Securitização, admitida para esse fim a dação em pagamento mediante aprovação em Assembleia Especial de Titulares de CRI;

(iii) destinam-se exclusivamente ao pagamento e liquidação dos CRI e ao pagamento dos custos de administração, observados os procedimentos estabelecidos neste Termo de Securitização;

(iv) não respondem perante os credores da Securitizadora por qualquer obrigação, estando isentos e imunes de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora;

(v) não podem ser utilizados na prestação de garantias e não podem ser excutidos por quaisquer dos credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam; e

(vi) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI aos quais estão afetados.

3.3. Este Termo de Securitização e seus Aditamentos serão registrados na B3 para fins de constituição do Regime Fiduciário, conforme parágrafo 1º do artigo 26 da Lei 14.430.

4. CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS

4.1. Os Direitos Creditórios Imobiliários são e/ou serão, conforme aplicável, individualmente representados por CCB, originadas da concessão de financiamento pelos Endossantes Iniciais aos Devedores, por meio da Plataforma Solfácil, para aquisição de Sistema Solar ("**Financiamento Solar**").

4.2. Os Direitos Creditórios Imobiliários são e/ou deverão ser, conforme aplicável: **(i)** representados pelos Documentos Comprobatórios e pelos Documentos Complementares; e **(ii)** livres e desembaraçados de quaisquer Ônus ou gravames quando de sua aquisição pela Emissora, em conformidade com o Contrato de Cessão, de modo a garantir a existência do Título independentemente de qualquer evento futuro.

4.3. Os Direitos Creditórios Imobiliários foram e/ou serão, conforme aplicável, adquiridos pela Emissora, mediante Cessão, e/ou a celebração de Termos de Cessão na forma prevista no Contrato de Cessão, com os recursos provenientes dos CRI.

4.3.1. A Emissora adquiriu e/ou adquirirá, conforme aplicável, os Direitos Creditórios Imobiliários que atendam às Condições de Cessão e aos Critérios de Elegibilidade e todos e quaisquer direitos, prerrogativas, garantias e acessórios pertinentes, em caráter definitivo e sem qualquer direito de regresso e/ou coobrigação dos Cedentes desde que observados, em qualquer caso: **(i)** os demais termos e condições deste Termo de Securitização e do Contrato de Cessão; e **(ii)** os termos, condições e procedimentos previstos no Contrato de Cessão pertinentes à aquisição dos Direitos Creditórios Imobiliários e atendimento às Condições de Cessão e aos Critérios de Elegibilidade previstos neste Termo de Securitização e no Contrato de Cessão.

4.3.2. As características dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos estão e/ou serão detalhadas e atualizadas à medida que os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos forem adquiridos, de forma que o presente Termo de Securitização será

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

aditado para fins de inclusão dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos definitivos previamente a integralização dos CRI.

4.3.3. Em atendimento ao disposto no artigo 20, §2º da Lei 14.430, e para os fins do disposto nos itens acima, as Partes deverão celebrar Aditamento, em termos substancialmente correspondentes ao modelo constante do **Anexo V** a este Termo de Securitização, para incluir como anexo, de acordo com o modelo previsto no **Anexo VIII** ao presente Termo de Securitização, **(a)** a descrição das características dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos definitivos, em até 7 (sete) dias corridos contados da Data de Integralização; e **(b)** da ocorrência de qualquer Evento de Recompra Obrigatória e/ou do envio de notificação nesse sentido pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representantes dos Titulares de CRI e/ou por qualquer Titular de CRI, a qualquer tempo, a critério exclusivo destes últimos.

4.3.4. Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 4.3.1 e 4.3.2 acima, o Informe Mensal deverá ser mantido atualizado e em perfeita ordem pela Emissora, e mantido à disposição do Agente Fiduciário, na qualidade de representantes dos Titulares de CRI, devendo a Emissora, a qualquer tempo, cooperar com o Agente Fiduciário e fornecer os documentos e informações por eles solicitados para fins de cumprimento de seus deveres e atribuições, conforme regulamentação específica e consoante os termos deste Termo de Securitização e/ou dos demais Documentos da Emissão, conforme aplicável.

4.4. Critérios de Elegibilidade: Os Direitos Creditórios Imobiliários devem e/ou deverão atender, pelo menos, determinadas características, a serem verificadas e validadas, de forma cumulativa, pela Emissora com base nas informações prestadas pela Gestora do Cedente Fundo e pela Solfácil, conforme aplicável, de acordo com os termos previstos no Contrato de Cessão (em conjunto, "**Critérios de Elegibilidade**"):

(i) as CCBs devem ter sido celebradas com taxas pré-fixadas;

(ii) as CCBs devem prever que os pagamentos das parcelas dos Direitos Creditórios Imobiliários devem ser realizados em Reais (moeda brasileira);

(iii) o valor dos Direitos Creditórios Imobiliários devidos por mesmo um Devedor individualmente não deverá representar mais de 0,15% (quinze centésimos por cento) do Patrimônio Separado da Emissão, quando o montante efetivamente integralizado tiver sido até 470.600 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos) quantidades, e mais de 0,07% (sete centésimos por cento) do Patrimônio Separado da Emissão, quando o montante efetivamente integralizado passar para 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quantidades;

(iv) considerada *pro forma* a aquisição pretendida, o conjunto de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos deverá ter uma Taxa de Retorno igual ou superior a Taxa Média Mínima de Retorno;

(v) considerada *pro forma* do valor presente da cessão pretendida, a Média Ponderada dos Prazos de Vencimento das CCBs integrantes do Patrimônio Separado da Emissão deverá ser de no máximo 2.000 (dois mil) dias corridos;

(vi) o prazo máximo de cada Direito Creditório Imobiliário deverá ser de 3.845 (três mil oitocentos e quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de emissão da CCB;

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(vii) o respectivo Devedor não poderá estar inadimplente com relação a qualquer Direito Creditório Imobiliário Cedido existente, na Data de Oferta de Direitos Creditórios Imobiliários;

(viii) o Direito Creditório Imobiliário não poderá estar em atraso;

(ix) o Direito Creditório Imobiliário seja um financiamento que prevê o pagamento do principal e dos juros em parcelas mensais, sem a existência de parcela final em montante superior às demais parcelas;

(x) se o Devedor for pessoa física, sua idade, deve ser de, no máximo, 71 (setenta e um) anos, na data de emissão da CCB;

(xi) se o Devedor for pessoa jurídica, deverá ter sido constituído há pelo menos 2 (dois) anos antes da data de emissão da CCB;

(xii) as CCBs deverão ter carência máxima de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, contados da data de emissão da CCB; e

(xiii) na data de cessão de cada CCB, as respectivas CCBs deverão ter valor presente máximo de **(a)** R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) se o Devedor for pessoa física, e **(b)** R$700.000,00 (setecentos mil reais) se o Devedor for pessoa jurídica.

4.5. Condições de Cessão: Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato, em cada Data de Oferta dos Direitos Creditórios Imobiliários pela Emissora, a Solfácil deverá verificar e validar, além de atenderem de forma cumulativa, as seguintes Condições de Cessão, de acordo com os termos previstos no Contrato de Cessão ("**Condições de Cessão**"):

(i) os Direitos Creditórios Imobiliários devem ter sido originados por meio da Plataforma Solfácil e com a adoção da Política de Crédito e Originação, na respectiva data de originação, constante do **Anexo IX** a este Termo de Securitização;

(ii) os Direitos Creditórios Imobiliários devem ter sido formalizados por meio da emissão, pelos Devedores, de CCBs em favor de um dos Endossantes Iniciais;

(iii) o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, conforme aplicável, deverá estar devidamente assinado pelo respectivo Devedor, não sendo exigido o seu registro prévio no Cartório de Títulos e Documentos competente, pois será realizado apenas para fins de excussão, caso a cobrança do Direito Creditório Imobiliário Cedido Inadimplido se mostre economicamente viável, observados os termos da Política de Crédito e Originação e do Contrato Operacional;

(iv) os Direitos Creditórios Imobiliários devem estar livres e desembaraçados de Ônus de qualquer natureza;

(v) o respectivo Devedor não poderá estar inadimplente com o Cedente Fundo e/ou com a Solfácil e com a relação a qualquer Direito Creditório Imobiliário Cedido existente ou, ainda, não pode estar inadimplente em outro veículo de securitização da Solfácil no qual esta atue como agente de cobrança, na respectiva Data de Oferta de Direitos Creditórios Imobiliários;

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(vi) os Direitos Creditórios Imobiliários devem ser líquidos, certos e estar corretamente formalizados por meio dos Documentos Comprobatórios;

(vii) o respectivo Cedente deve ser o exclusivo e legítimo proprietário dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários;

(viii) os Direitos Creditórios Imobiliários devem ser ofertados em sua integralidade;

(ix) se o Devedor for pessoa jurídica que cumpra os requisitos da Resolução CMN 5.118, as CCBs devem contar com a coobrigação de um dos sócios ou administradores do Devedor, devendo a idade máxima de tal coobrigado pessoa física, na data de emissão da CCB, ser de 71 (setenta e um) anos ("**Coobrigado**");

(x) os Direitos Creditórios Imobiliários devem estar aderentes à categoria de "Energia Renovável", e aos critérios definidos no Framework da Solfácil, de abril de 2025, em alinhamento as diretrizes dos Princípios para Títulos Verdes, confirmado pela Consultoria;

(xi) se o Devedor for (a) pessoa jurídica que cumpra os requisitos da Resolução CMN 5.118, não poderá estar sujeito a um evento de insolvência; ou (b) pessoa física, estar falecido;

(xii) os Cedentes somente poderão ceder, no âmbito desta Emissão, CCBs emitidas por Devedores pessoas jurídicas que atendam aos requisitos da Resolução CMN 5.118, mediante envio de documentação comprobatória à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, para validação prévia pela Securitizadora dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão para fins de aquisição e vinculação dos CRI;

(xiii) os Direitos Creditórios Imobiliários e seus respectivos Documentos Comprobatórios permitam (ou não proíbam) a compra ou cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários pelo respectivo Cedente à Securitizadora;

(xiv) os Direitos Creditórios Imobiliários sejam prontamente identificáveis por seu respectivo número de identificação das CCBs, e nenhuma outra CCB emitida em favor das Instituições Financeiras Parceiras em qualquer momento tenha o mesmo número de identificação das CCBs; e

(xv) os Sistemas Solares referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários estão devidamente instalados, conforme apuração periódica realizada pela Solfácil.

4.6. Os Direitos Creditórios Imobiliários devidos por Devedor pessoas jurídicas somente poderão ser inclusas na Cessão caso o Cedente comprove que o Devedor atende aos requisitos da Resolução CMN nº 5.118, mediante envio de documentação à Securitizadora com cópia ao Agente Fiduciário para validação prévia pela Securitizadora dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão para fins de aquisição e vinculação dos CRI.

4.7. O Agente de Cobrança realizará a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, cujo pagamento deverá ser realizado pelos Devedores: **(i)** por meio de boletos que serão encaminhados pelos Agentes de Emissão de Boletos aos respectivos Devedores ("**Boleto**") com o direcionamento dos recursos arrecadados exclusivamente para a Conta Vinculada, a qual deverá ser mantida segregada e destinada exclusivamente ao trânsito dos recursos dos Direitos Creditórios

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Imobiliários Cedidos, nos termos do Contrato de Depósito; **(ii)** por meio de pagamento instantâneo – PIX; **(iii)** por meio de transferência eletrônica disponível – TED; ou **(iv)** qualquer outro meio equivalente de transferência de recursos autorizada pelo Banco Central, desde que seja permitida a identificação, confirmação e conciliação do respectivo pagamento, pela Emissora, direta e exclusivamente para a Conta Vinculada.

4.8. Os valores creditados na Conta Vinculada serão transferidos de forma automática e diária, até às 17h (dezessete horas) de cada Dia Útil, para a Conta Arrecadadora, para fins de conciliação nos termos do Contrato Operacional.

4.9. Após a conclusão do processo de conciliação, os recursos disponíveis na Conta Arrecadadora serão transferidos para a Conta Centralizadora, para fins de realização das movimentações financeiras atribuídas ao Patrimônio Separado, nos termos deste Termo de Securitização.

4.9.1. Os serviços de cobrança escritural dos boletos de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos serão prestados pela Emissora ou pelo Agente de Emissão de Boletos, conforme instruções da Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança.

4.9.1.1. Após a cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários e antes da emissão de novos Boletos, o Agente de Cobrança deverá instruir a Emissora ou o Agente de Emissão de Boletos por ela contratado a realizar a emissão do Boleto referente às parcelas vincendas do Direito Creditório Imobiliário Cedido indicando exclusivamente a Conta Vinculada como a conta corrente destinatária dos valores a serem pagos pelos Devedores decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.

4.9.2. Os Cedentes (sem prejuízo das prerrogativas da Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança) e os Endossantes Iniciais não estão autorizados, em hipótese alguma, a: **(a)** receber, dos Devedores e/ou de terceiros, quaisquer pagamentos relativos aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; e/ou **(b)** dar quitação e/ou cancelar qualquer obrigação dos Devedores em relação aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.

4.9.3. Caso a Solfácil venha a receber, em violação ao disposto no Contrato de Cessão, quaisquer montantes relativos aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, a Solfácil deverá recebê-los, na qualidade de fiel depositária, nos termos do artigo 627 e seguintes do Código Civil (com exceção do artigo 644 do Código Civil), e transferir a totalidade de tais valores para a Conta Centralizadora, no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da identificação do seu respectivo recebimento, sem qualquer dedução, desconto ou atualização monetária, nos termos do Contrato de Depósito.

4.10. Uma vez verificado o inadimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o Agente de Cobrança realizará a cobrança extrajudicial e/ou judicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, nos termos deste Termo de Securitização e do Contrato Operacional, de acordo com as premissas e responsabilidades definidas no Contrato Operacional e com a Política de Cobrança, mediante a adoção de procedimentos judiciais e extrajudiciais.

4.10.1. A Emissora, poderá, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Securitização e no Contrato Operacional, substituir o Agente de Cobrança na

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

prestação dos serviços de cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, sujeito à aprovação prévia da Assembleia Especial de Titulares de CRI, nos termos da Cláusula 14 abaixo.

4.11. Verificação de Lastro. A Emissora será responsável pela verificação dos Documentos Comprobatórios representativos da integralidade dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, em cada Data de Oferta, conforme metodologia definida no **Anexo VII** deste Termo de Securitização, bem como notificar a Solfácil em até 3 (três) Dias Úteis após a referida verificação a respeito da ocorrência de qualquer das hipóteses de compra e/ou hipóteses de recompra, nos termos do Contrato de Cessão, ou hipóteses de substituição dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.

4.11.1. A Securitizadora deverá notificar os Cedentes, o Agente Fiduciário e a Solfácil informando sobre eventual questionamento ou contestação relacionados exclusivamente ao lastro imobiliário da Operação por parte de qualquer autoridade dentro de até 5 (cinco) Dias Úteis do prazo aplicável para apresentação de impugnação ou recurso no âmbito do respectivo questionamento ou contestação, o que for menor, ficando ressalvado o direito dos Cedentes e/ou da Solfácil de conduzir eventual disputa ou discussão em conjunto com a Securitizadora. A Securitizadora obriga-se e fica desde já autorizada a **(i)** promover, e cooperar com a condução de eventual disputa ou discussão; e **(ii)** seguir as instruções da Solfácil para tanto.

4.12. Custódia dos Documentos Comprobatórios e dos Documentos Complementares. Até que os Documentos Comprobatórios e os Documentos Complementares sejam entregues à Emissora, estes permanecerão sob a responsabilidade e custódia da Solfácil e do custodiante dos respectivos Cedentes, na qualidade de fiéis depositários, a título gratuito, sem qualquer direito a reembolso de despesas e com as responsabilidades impostas pelas normas aplicáveis, nos termos dos artigos 627 e seguintes do Código Civil (com exceção do artigo 644 do Código Civil), até a sua efetiva e comprovada transferência à Emissora.

4.13. Substituição de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos: De acordo com os termos do § 3º do artigo 18 da Resolução CVM 60, a Emissora somente pode substituir Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos nos casos abaixo relacionados, e desde que sejam atendidos os Critérios de Elegibilidade, as Condições de Cessão e os demais termos e condições estabelecidos no presente Termo de Securitização, assim como que não seja alterada, para menor, a Remuneração dos CRI ou o montante total dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, nem tampouco postergado o cronograma de pagamentos das parcelas de amortização e Remuneração dos CRI nas seguintes hipóteses:

(i) caso sejam verificados vícios na cessão que possam vir a afetar a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, incluindo, mas não se limitando a, qualquer inconsistência material e/ou vício nos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, nos Documentos Comprobatórios e/ou nos Documentos Complementares que possa afetar a existência, certeza, liquidez, correta formalização, legitimidade e/ou exequibilidade do respectivo Direito Creditório Imobiliário Cedido; e

(ii) caso seja verificado que qualquer Direito Creditório Imobiliário Cedido: (a) não possui origem legal; (b) não está devidamente amparado pelos Documentos Comprobatórios e/ou pelos Documentos Complementares, conforme aplicável, comprobatórios de validade, certeza, liquidez, legitimidade, exequibilidade e correta

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

formalização dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; (c) não respeite ao disposto nos incisos I, III, IV e V do parágrafo único do artigo 4º do Anexo Normativo I, da Resolução CVM 60; e/ou, ainda, (d) não atenda aos Critérios de Elegibilidade descritos na Cláusula 4.4 acima ou às Condições de Cessão descritas na Cláusula 4.5 acima.

4.13.1. A substituição de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos será realizada caso, após determinada Data de Verificação Índices de Monitoramento, a Solfácil indique, dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da notificação da Emissora indicando a ocorrência de qualquer evento indicado na Cláusula 4.13 acima em relação a determinado Direito Creditório Imobiliário Cedido, a qual deverá ser enviada em até 1 (um) Dia Útil contado de cada Data de Verificação Índices de Monitoramento, que deseja celebrar um termo de substituição dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o qual será elaborado de acordo com o modelo constante no Contrato de Cessão ("**Termo de Substituição**") em vez de celebrar um Termo de Recompra para realizar a recompra de referido Direito Creditório Imobiliário Cedido.

4.13.2. O Termo de Substituição deverá ser celebrado entre a Solfácil, e a Emissora, com interveniência dos Cedentes e dos Endossantes Iniciais, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação da Solfácil indicada na Cláusula 4.13.1 acima.

5. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CRI

5.1. Subscrição e Forma de Integralização.

5.1.1. Os CRI foram subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, à vista, de acordo com as normas aplicáveis à B3 (cada data, uma "**Data de Integralização**"): **(i)** pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data da Primeira Integralização; **(ii)** pelo seu Valor Nominal Unitário crescido da Remuneração dos CRI da respectiva classe, série ou subclasse calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização dos CRI, até a data de sua efetiva integralização, admitindo ágio ou deságio sobre o Preço de Integralização, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado de forma igualitária em cada Data de Integralização, aos CRI da Primeira Série, aos CRI da Segunda Série, aos CRI da Terceira Série e/ou aos CRI da Quarta Série e/ou aos CRI da Quinta Série e aos CRI da Sexta Série, conforme aplicável ("**Preço de Integralização dos CRI da Primeira Série**", "**Preço de Integralização dos CRI da Segunda Série**", "**Preço de Integralização dos CRI da Terceira Série**", "**Preço de Integralização dos CRI da Quarta Série**", e "**Preço de Integralização dos CRI da Quinta Série**" e "**Preço de Integralização dos CRI da Sexta Série**", respectivamente, e, quando em conjunto, "**Preço de Integralização**").

5.1.2. O Preço de Integralização será pago à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRI, de acordo com os procedimentos operacionais da B3, nos termos do respectivo Pedido de Reserva. Todos os CRI deverão ser subscritos e integralizados, prioritariamente, na Data da Primeira Integralização dos CRI. Caso parte dos CRI não seja integralizada na Data da Primeira Integralização dos CRI, o Preço de Integralização de tais CRI observará o quanto previsto na Cláusula 5.1.1, (ii) acima.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

5.1.3. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério dos Coordenadores, incluindo, mas não se limitando a: (i) alteração na taxa SELIC; (ii) alteração na remuneração dos títulos do tesouro nacional; (ii) alteração na Taxa DI, (iv) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA; ou (v) excesso ou ausência de demanda pelos valores mobiliários, conforme verificado pelos Coordenadores.

5.2. Distribuição, Negociação e Custódia dos CRI.

5.2.1. Distribuição, Negociação e Custódia dos CRI. Os CRI objeto da Oferta Pública serão depositados para: **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; **(ii)** negociação, no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente por meio da B3; e **(iii)** custódia eletrônica na B3.

5.2.1.1. **Restrições de Negociação**: A negociação no mercado secundário dos CRI objeto da Oferta Pública **(i)** poderá ser destinada aos Investidores Profissionais e aos Investidores Qualificados a qualquer momento; e **(ii)** somente poderá ser destinada ao público em geral depois de decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160 e desde que sejam atendidos os requisitos do artigo 4º do Anexo Normativo I da Resolução CVM 60.

5.2.1.2. Consideram-se "**Investidores Profissionais**" aqueles definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30, quais sejam: **(i)** instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central; **(ii)** companhias seguradoras e sociedades de capitalização; **(iii)** entidades abertas e fechadas de previdência complementar; **(iv)** pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30; **(v)** fundos de investimento; **(vi)** clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; **(vii)** agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; **(viii)** investidores não residentes; e **(ix)** fundos patrimoniais.

5.2.1.3. Consideram-se "**Investidores Qualificados**" aqueles definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30, quais sejam: **(i)** Investidores Profissionais; **(ii)** pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo B da Resolução CVM 30; **(iii)** as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; e **(iv)** clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam Investidores Qualificados.

5.2.2. Os CRI Subordinado Jr. foram objeto de Colocação Privada e foram registrados na B3, em nome dos Titulares de CRI da Sexta Série, para fins de liquidação financeira dos eventos de pagamento previstos neste Termo de Securitização que serão realizados através da B3, considerando, para realização da liquidação financeira, os CRI Subordinado Jr que estejam registrados na B3 na ocasião de seu pagamento.

5.2.2.1. É vedada a negociação dos CRI Subordinado Jr. no ambiente da B3.

5.2.2.2. A Colocação Privada dos CRI Subordinado Jr. não foi objeto de registro perante a CVM, uma vez que os CRI Subordinado Jr. foram subscritos integralmente pela Solfácil e/ou suas Partes Relacionadas, sem qualquer esforço de venda perante outros investidores.

5.3. Colocação e Procedimento de Distribuição dos CRI objeto da Oferta Pública

5.3.1. A Oferta Pública foi conduzida pelos Coordenadores, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 ("**Plano de Distribuição**"). Os Coordenadores levaram em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores na alocação dos CRI objeto da Oferta Pública, no âmbito do Plano de Distribuição.

5.3.2. Os Coordenadores organizaram a distribuição e colocação dos CRI, em regime misto de melhores esforços e garantia firme de colocação, sendo: **(i)** Garantia Firme referente ao montante dos CRI Super Sênior A, dos CRI Super Sênior B, e dos CRI Sênior; e **(ii)** melhores esforços para o remanescente do Valor da Emissão, nos termos do Contrato de Distribuição e do disposto na Resolução CVM 160, de forma a assegurar: **(a)** que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo, sem prejuízo do disposto nos artigos 49 e 61 da Resolução CVM 160; **(b)** a adequação do investimento ao perfil de risco dos Investidores; e que **(c)** os Investidores tivessem acesso previamente ao exemplar do Prospecto, nos termos da Resolução CVM 160, para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas pudessem ser esclarecidas junto aos Coordenadores.

5.3.3. Garantia Firme: Cumpridas as Condições Precedentes (conforme definido no Contrato de Distribuição), sem prejuízo da possibilidade de renúncia do cumprimento de Condição Precedente, a critério dos Coordenadores, os volumes indicados no Contrato de Distribuição para os CRI Super Sênior e CRI Sênior, foram parcialmente distribuídos sob regime de garantia firme de colocação, observados os montantes indicados no Contrato de Distribuição ("**Garantia Firme**").

5.3.4. A Garantia Firme foi exercida, de forma individual e não solidária entre os Coordenadores, no limite do atendimento das Razões de Cobertura considerando *pro forma* a colocação dos CRI, se, e somente se, houver ao atendimento dos índices de subordinação considerando *pro forma* a colocação dos CRI e as condições

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

precedentes definidas no Contrato de Distribuição foram cumpridas de forma integral e satisfatória aos Coordenadores até referida data.

5.3.5. Caso os Coordenadores eventualmente venham a subscrever e integralizar os CRI em razão do exercício da Garantia Firme e tenham interesse em vender tais CRI antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda de tais CRI será o respectivo Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização (inclusive) até a data da respectiva venda (exclusive). A revenda dos CRI pelos Coordenadores, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderá ser feita pelo preço a ser apurado de acordo com as condições de mercado verificadas à época. A revenda dos CRI deverá observar as restrições de público-alvo previstas na regulamentação aplicável.

5.3.6. A Garantia Firme estabelecida no Contrato de Distribuição, no caso dos CRI Super Sênior, foi exercida no CRI Super Sênior, a exclusivo critério de cada Coordenador, visto que a colocação foi em Sistema de Vasos Comunicantes. A Garantia Firme estabelecida no Contrato de Distribuição, no caso dos CRI Sênior, foi exercida, a exclusivo critério de cada Coordenador, visto que a colocação foi em Sistema de Casos Comunicantes.

5.3.7. Desde a divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, os Coordenadores estavam aptos a realizar o procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas durante o Período de Reserva, sem lotes mínimos ou máximos, para verificação, junto aos Investidores, **(i)** da quantidade e do volume finais da emissão dos CRI; e **(ii)** a quantidade de CRI a ser alocada em cada série da Emissão ("**Procedimento de *Bookbuilding***"). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* foi ratificado por meio deste Aditamento ao presente Termo de Securitização anteriormente à Data da Primeira Integralização, sem necessidade de aprovação prévia da Emissora e/ou da Assembleia Especial de Titulares de CRI.

5.3.8. Período e Pedido de Reserva. Durante o período compreendido entre 24 de abril de 2026 e 18 de maio de 2026 ("**Período de Reserva**"), os Investidores interessados na subscrição dos CRI enviaram solicitação de reserva para subscrição dos CRI ("**Pedido de Reserva**") a qualquer um dos Participantes Especiais e, na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Investidores interessados na subscrição dos CRI puderam enviar ordens de investimento ("**Ordem de Investimento**") às Instituições Participantes da Oferta Pública (conforme definido no Contrato de Distribuição), conforme aplicável, a qualquer um dos Coordenadores, indicando, em ambos os casos, a quantidade de CRI da(s) série(s) desejada(s).

5.3.9. Para as Pessoas Vinculadas, o Período de Reserva encerrou 7 (sete) Dias Úteis antes do encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, em atendimento ao disposto no artigo 56, §5º, I, da Resolução CVM 160 ("**Período de Reserva Pessoas Vinculadas**"), sendo certo que as Pessoas Vinculadas não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*. Ainda, as Pessoas Vinculadas somente puderam enviar seus Pedidos de Reserva a uma única Instituição Participante da Oferta Pública (conforme definido no Contrato de Distribuição).

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

5.3.10. O recebimento de Pedidos de Reserva para subscrição dos CRI objeto da Oferta Pública foi devidamente divulgado no Prospecto e na Lâmina da Oferta Pública e somente foi admitido após o início do período da Oferta Pública a mercado, qual seja, a partir da divulgação do Aviso ao Mercado.

5.3.11. Os Investidores se declararam cientes e de acordo com: **(i)** o Procedimento de *Bookbuilding* na respectiva Ordem de Investimento ou no respectivo Pedido de Reserva, conforme o caso; e **(ii)** a possibilidade de diminuição do volume da Oferta Pública em caso de Distribuição Parcial, desde que observado o Montante Mínimo.

5.3.12. Nos termos do artigo 9º da Resolução CVM 160, a Ordem de Investimento e o Pedido de Reserva constituem ato de aceitação, pelos Investidores, dos termos e condições da Oferta Pública e têm caráter irrevogável, exceto **(i)** em caso de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, ou **(ii)** nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta Pública previstas no Contrato de Distribuição e descritas no Prospecto.

5.3.13. O Pedido de Reserva: **(i)** continha as condições de integralização e subscrição dos CRI; **(ii)** possibilitou a identificação da condição de Investidor como Pessoa Vinculada; **(iii)** incluiu declaração assinada pelo subscritor de haver obtido exemplar do Prospecto e da Lâmina da Oferta Pública; e **(iv)** nos casos em que haja modificação de Oferta, deveu cientificar, com destaque, que a Oferta Pública original foi alterada e incluiu declaração assinada pelo subscritor de que tem conhecimento das novas condições da Oferta.

5.3.14. Os Coordenadores puderam convidar Participantes Especiais para fins exclusivos de recebimento de Pedidos de Reserva junto aos Investidores. Até a data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Participantes Especiais realizaram procedimento de consolidação de todos os Pedidos de Reserva recebidos até tal data e os enviaram de maneira já consolidada aos Coordenadores.

5.3.15. As Ordens de Investimento ou os Pedidos de Reserva assinados devem ser mantidos pelos Coordenadores à disposição da CVM.

5.3.16. Recomendou-se aos Investidores que: **(i)** lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados na Ordem de Investimento e no Pedido de Reserva, em especial os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, este Termo de Securitização e as informações constantes do Prospecto, especialmente na seção "Fatores de Risco", que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta Pública está exposta; e **(ii)** entrassem em contato com a Instituição Participante da Oferta Pública de sua preferência, antes de realizar a sua Ordem de Investimento ou o seu Pedido de Reserva, para verificar os procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta para cadastro do Investidor e efetivação da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva ou, incluindo, sem limitação, prazos estabelecidos para a realização da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva, e eventual necessidade de depósito prévio do investimento pretendido.

5.3.17. Critério de Alocação da Oferta Pública: Na data do Procedimento de *Bookbuilding*, foi verificado que o total de CRI objeto das intenções de investimento admitidas pelos Coordenadores no âmbito da Oferta Pública não]excedeu o Valor da Emissão, a alocação foi operacionalizada pelos Coordenadores de forma

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

discricionária, na ordem cronológica em que foram apresentados e/ou que, no entendimento dos Coordenadores, em comum acordo com a Solfácil, e a exclusivo critério destes, melhor atendam aos objetivos da Oferta Pública, quais sejam: constituir uma base diversificada de Investidores, integrada por Investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Solfácil e da conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, considerando também relações comerciais, de relacionamento ou estratégia, dos Coordenadores e da Solfácil, bem como criar condições para o desenvolvimento do mercado local de títulos corporativos de renda fixa, observado o Plano de Distribuição e a Resolução CVM 160.

5.3.18. O resultado da alocação foi informado a cada Investidor, pela respectiva Instituição Participante da Oferta Pública (conforme definido no Contrato de Distribuição), após o término do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, por endereço eletrônico ou telefone indicado na Ordem de Investimento, no Pedido de Reserva, ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.

5.3.19. Após o encerramento do prazo estipulado para a Oferta Pública ou a distribuição da totalidade dos CRI, será divulgado o resultado da Oferta Pública por meio do Anúncio de Encerramento.

5.3.20. A subscrição dos CRI pelos Investidores deverá ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160 ("**Período de Distribuição**").

5.3.21. Nos termos do artigo 59, §4º da Resolução CVM 160, a Oferta Pública submetida a registro automático na qual não tenha havido o período de oferta a mercado, deverá permanecer em distribuição por, pelo menos, 3 (três) Dias Úteis, exceto se todos os CRI Ofertados tiverem sido distribuídos, sem que isso tenha decorrido do exercício da Garantia Firme.

5.3.22. Pessoas Vinculadas. Será aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta, observado o previsto no artigo 56, §§ 4º e 5º, da Resolução CVM 160.

5.3.23. As Pessoas Vinculadas estarão limitadas a subscrever 5.000 (cinco mil) CRI por Pedido de Reserva.

5.3.24. Sob pena de cancelamento de seu Pedido de Reserva, pelos Coordenadores ou pelo Participante Especial da Oferta Pública que o receber, cada Investidor deverá informar em seu Pedido de Reserva, obrigatoriamente, sua qualidade de Pessoa Vinculada, caso seja esse o caso.

5.3.25. Caso seja verificado pelos Coordenadores excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de cada série de CRI inicialmente ofertadas, a ser observada na taxa de corte da Remuneração não será permitida a colocação de CRI perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, devendo as intenções de investimento realizadas por tais Investidores que sejam Pessoas Vinculadas serem automaticamente canceladas, nos termos do artigo 56, observadas exceções do parágrafo 1º da Resolução CVM 160 e ressalvadas as intenções de investimentos dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas enviadas no período de reserva para Pessoas Vinculadas.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

5.3.26. Nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, a vedação de colocação às Pessoas Vinculadas disposta na Cláusula 5.3.25 acima, não se aplica: **(i)** às instituições financeiras contratadas como formadores de mercado; **(ii)** aos gestores de recursos e demais entidades ou indivíduos sujeitos a regulamentação que exija a aplicação mínima de recursos em fundos de investimento para fins da realização de investimentos por determinado tipo de investidor, exclusivamente até o montante necessário para que a respectiva regra de aplicação mínima de recursos seja observada; e **(iii)** aos casos em que, considerando o cancelamento previsto na Cláusula 5.3.25 acima, na ausência de colocação para as Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente fique inferior à quantidade de CRI inicialmente ofertada. Nesta hipótese, a colocação dos CRI perante Pessoas Vinculadas será permitida, porém limitada ao necessário para perfazer a quantidade de CRI inicialmente ofertada, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas dos CRI por elas demandados.

5.3.27. Caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRI inicialmente ofertados, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

5.3.28. **Distribuição Parcial**. **(i)** Foi admitida a distribuição parcial dos CRI Super Sênior e CRI Sênior, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, observada a subscrição de, no mínimo, 329.420 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte) CRI Super Sênior, 70.590 (setenta mil, quinhentos e noventa) CRI Sênior, totalizando 400.010 (quatrocentos mil e dez) CRI Super Sênior A, CRI Super Sênior B e CRI Sênior ("**Montante Mínimo**"). A colocação proporcional das séries dos CRI Super Sênior A, CRI Super Sênior B e CRI Sênior foi condicionada ao atendimento do Montante Mínimo.

5.3.29. Tendo em vista a possibilidade de distribuição parcial da Oferta, o Investidor pode, no documento da aceitação à Oferta, condicionar sua adesão a que haja distribuição:

(i) da totalidade dos CRI objeto da Oferta, sendo que, se tal condição não se implementar e se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização da respectiva classe, subclasse e/ou série, referido Preço de Integralização será devolvido, com seu consequente cancelamento, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, e aos encargos incidentes, se existentes, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data em que tenha sido verificado o não implemento da condição, observados os procedimentos da B3 com relação aos CRI que estejam custodiados eletronicamente na B3; ou

(ii) de uma quantidade ou montante financeiro maior ou igual ao Montante Mínimo e menor que a totalidade dos CRI objeto da Oferta, definida conforme critério do próprio Investidor, sendo que, se tal condição não se implementar e o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização da respectiva classe, subclasse e/ou série, referido Preço de Integralização será devolvido, com seu consequente cancelamento, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, se existentes, e aos encargos incidentes,

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tenha sido verificado o não implemento da condição, observados os procedimentos da B3 com relação aos CRI que estejam custodiados eletronicamente na B3.

5.3.30. Caso até o fim do Período de Distribuição a quantidade total de CRI objeto de Oferta Pública não tenha sido totalmente subscrita, mas tenha sido atingido o Montante Mínimo, o eventual saldo de CRI não colocado no âmbito da Oferta Pública será cancelado pela Emissora por meio de aditamento ao presente Termo de Securitização, sem a necessidade de realização de deliberação societária da Emissora ou de realização de Assembleia Especial de Titulares de CRI. Caso o Montante Mínimo não seja atingido, a Oferta Pública será cancelada e os valores pagos pelos Investidores a título de integralização dos CRI serão devolvidos pela Emissora sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento da Oferta.

5.3.31. A Emissora não se responsabilizará pelo saldo de CRI não colocado em caso de distribuição parcial da Oferta.

5.4. Caracterização dos CRI como "Títulos Verdes". Os CRI são qualificados como "**Títulos de Uso de Recursos**", com caracterização verde ("**CRI Verdes**") com base no compromisso da Emissora de destinar um valor equivalente dos recursos captados através desta Emissão a Projetos Elegíveis, de acordo com o Framework, e em alinhamento com a categoria "Energia Renovável" dos Princípios para Títulos Verdes.

5.5. A Consultoria confirmou o alinhamento do Framework aos Princípios para Títulos Verdes por meio do Parecer.

5.5.1. Os Relatórios Anuais de Alocação deverão ser enviados pela Solfácil à Emissora, anualmente, a partir da data de Emissão, até o último Dia Útil de dezembro de cada ano e disponibilizados pela Emissora, na íntegra, para os Investidores e o Agente Fiduciário, até o 10º (décimo) Dia Útil de janeiro de cada ano, no website da Emissora (https://www.vert-capital.com/institucional/vert-securitizadora) e da Solfácil (https://lp.solfacil.com.br/sustentabilidade), em conjunto com os demais Documentos da Emissão, conforme aplicável e permanecerão disponíveis até a Data de Vencimento.

5.5.2. A Solfácil disponibilizará, anualmente, indicadores ambientais relacionados ao financiamento dos Projetos Elegíveis os quais deverão ser divulgados no Relatório Anual de Alocação. Os indicadores incluirão, no mínimo: **(i)** Potência instalada (MWp); **(ii)** volume de energia renovável gerado anualmente (GWh); **(iii)** emissão de GEE evitada (mil tCO_2e); e **(iv)** número de projetos instalados e clientes beneficiados.

5.5.3. Um valor equivalente ao desta Emissão será destinado integralmente a reembolsos de Projetos Elegíveis, de acordo com a estratégia de negócios da Solfácil, que oferece linhas de crédito para seus clientes para o financiamento de projetos de energia solar. Os clientes podem ser tanto pessoas físicas quanto jurídicas e os financiamentos são formalizados através de CCBs as quais servem de lastro para cumprimento das obrigações quanto à alocação verde dos recursos captados por meio da Emissão, desde que atendam aos critérios definidos no Framework e nos Princípios para Títulos Verdes.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

5.5.4. São considerados Projetos Elegíveis aqueles em que os investimentos sejam realizados em até dois anos (24 meses) anteriores à respectiva data de captação ou investimentos futuros, realizados dentro do prazo da respectiva captação. O fluxo de recursos captados será monitorado de forma contínua e consolidada e serão administrados pela Emissora e gerenciados pelo Departamento Financeiro utilizando sistemas de rastreamento internos.

5.5.5. Após sua caracterização, os CRI poderão receber marcação nos sistemas da B3 como "verde", com base nos critérios emitidos pela B3.

5.5.6. Para todos os fins desta Oferta, o Parecer e o Framework não constituem documento da Oferta Pública e, portanto, não foram objeto de análise e/ou avaliação pelos Coordenadores, ficando os Coordenadores isentos de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do Parecer.

5.5.7. A caracterização verde apenas ocorrerá de pleno direito caso o Parecer seja devidamente **(i)** entregue pela Emissora ao Agente Fiduciário antes da Data da Primeira Integralização; e **(ii)** disponibilizado aos Investidores nos termos da Cláusula 5.5.1 acima.

5.5.8. A Emissora deverá notificar o Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data em que tomar conhecimento de qualquer mudança que possa vir a comprometer a classificação dos CRI como CRI Verdes.

5.5.9. A gestão dos recursos captados através da Emissão pela Emissora para seleção dos Projetos Elegíveis está detalhada no Anexo XIII.

5.6. Características dos CRI. Os CRI objeto da presente Emissão possuem resumidamente as seguintes características:

5.6.1. Quantidade de Patrimônios Separados: A Emissão contará com um único Patrimônio Separado para todas as Séries.

5.6.2. Emissão: 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão.

5.6.3. Séries: Na Data de Emissão, os CRI foram emitidos em 6 (seis) séries, sendo **(a)** os CRI Super Sênior A; **(b)** os CRI Super Sênior B, apurada em Procedimento de *Bookbuilding*, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes; **(c)** os CRI Sênior; **(d)** os CRI Mezanino; **(e)** os CRI Subordinado; e **(f)** os CRI Subordinado Jr.

5.6.4. Quantidades de CRI: Foram emitidos 470.599 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e noventa e nove) CRI, sendo **(a)** 329.420 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte) CRI Super Sênior, sendo dividido em (i) 103.870 (cento e três mil, oitocentos e setenta) CRI Super Sênior A e (ii) 225.550 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta) CRI Super Sênior B, apurada em Procedimento de *Bookbuilding*, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes; **(b)** 70.590 (setenta mil, quinhentos e noventa) CRI Sênior; **(c)** 37.647 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete) CRI Mezanino; **(d)** 18.824 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro) CRI Subordinado; e **(e)** 14.118 (quatorze mil, cento e dezoito) CRI Subordinado Jr. ("**Quantidades de CRI**").

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

5.6.4.1. Sistema de Vasos Comunicantes. De acordo com o sistema de vasos comunicantes, a quantidade de CRI Super Sênior emitida em cada uma das séries A e B foi abatida da quantidade total dos CRI Super Sênior prevista no item 5.6.4 acima, definindo, portanto, a quantidade alocada em cada série A ou B, observado, entretanto, o disposto a seguir ("**Sistema de Vasos Comunicantes**"). Em qualquer caso, observado o Sistema de Vasos Comunicantes, a soma dos CRI Super Sênior alocados em cada uma das séries (CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B) correspondeu à quantidade total dos CRI Super Sênior objeto da Emissão, conforme previsto no item 5.6.4 acima. Os CRI Super Sênior foram alocadas entre a série CRI Super Sênior A ou CRI Super Sênior B conforme demanda verificada no Procedimento de *Bookbuilding*.

5.6.5. Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade dos CRI: Os CRI foram emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, serão reconhecidos como comprovante de titularidade dos CRI **(a)** para os CRI objeto de Oferta Pública, o extrato de posição de custódia expedido pela B3, em nome do respectivo Titular de CRI, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente, será admitido como comprovante de titularidade dos CRI objeto de Oferta Pública, o extrato emitido pelo Escriturador com base nas informações fornecidas pela B3, enquanto estiverem custodiados eletronicamente na B3; e **(b)** para os CRI Subordinado Jr., o extrato emitido pelo Escriturador com base nas informações fornecidas pela B3, enquanto estiverem registrados na B3.

5.6.6. Valor da Emissão: O Valor da Emissão foi de, R$ 470.599.000,00 (quatrocentos e setenta milhões, quinhentos e noventa e nove mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("**Valor Inicial da Emissão**"), sendo **(a)** R$ 329.420.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte mil reais) CRI Super Sênior, sendo dividido em: (i) R$ 103.870.000,00 (cento e três milhões, oitocentos e setenta mil reais) CRI Super Sênior A e (ii) R$ 225.550.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) CRI Super Sênior B, apurada em Procedimento de Bookbuilding, por meio do sistema de Vasos Comunicantes; **(b)** R$ 70.590.000,00 (setenta milhões, quinhentos e noventa mil reais) CRI Sênior; **(c)** R$ 37.647.000,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais) CRI Mezanino; **(d)** R$ 18.824.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais) CRI Subordinado; e **(e)** R$ 14.118.000,00 (quatorze milhões, cento e dezoito mil) CRI Subordinado Jr. ("**Valor da Emissão**").

5.6.7. Valor Nominal Unitário: Os CRI terão Valor Nominal Unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**").

5.6.8. Data de Emissão: A data de emissão dos CRI é 20 de maio de 2026.

5.6.9. Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada dos CRI.

5.6.10. (i) Classificação de risco mínima da Emissão dos CRI (*rating*) atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda., Moody's América Latina Ltda. ou Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda: (a) CRI da Primeira Série: AAA (triplo A); (b) CRI da Segunda Série: AAA (triplo A); (c) CRI da Terceira Série: AA- (duplo A menos); e (ii) Prazo de atualização da classificação de risco dos CRI: anual. A Securitizadora, por meio do

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

presente instrumento, se obriga a dar ampla divulgação da classificação de risco dos CRI ao mercado, no mesmo prazo e periodicidade do item (ii) acima, mediante a disponibilização do relatório de classificação de risco em seu site.

5.6.11. Classificação dos CRI conforme Códigos ANBIMA. De acordo com o art. 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas, os CRI são classificados como: (a) Categoria: "Híbrido", uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais relacionadas às categorias residencial e corporativo; (b) Concentração: Pulverizados, uma vez que os CRI podem vir a possuir no máximo de 20% (vinte por cento) dos Créditos Imobiliários devidos por um único Devedor; (c) Segmento: "I", "Outros"; e (d) Tipo de contrato com lastro: "C", os CRI são lastreados nos Direitos Creditórios Imobiliários, os quais são originados através da emissão de Cédulas de Crédito Bancário.

6. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REMUNERAÇÃO DOS CRI

6.1. **Atualização Monetária**: Os CRI não estarão sujeitos à atualização monetária.

6.2. **Remuneração dos CRI da Primeira Série**: Os CRI da Primeira Série farão jus a uma remuneração pré-fixada correspondente a 14,8064% (quatorze inteiros e oito mil e sessenta e quatro décimos de milésimo por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo, em todos os casos, a remuneração calculada sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Primeira Série ("**Remuneração dos CRI da Primeira Série**").

6.2.1. O cálculo da Remuneração dos CRI da Primeira Série obedecerá à seguinte fórmula:

J = VNa x (FatorJuros-1)

Sendo que:

J = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Primeira Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurado da seguinte forma:

$$Fator\,Juros = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$

Sendo que:

Taxa = 14,8064%;

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

6.2.2. Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização, na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série ou próxima Incorporação, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série.

6.3. Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, caso exista disponibilidade, a Remuneração dos CRI da Primeira Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** deste Termo de Securitização, após a Data de Emissão, nas Datas de Pagamento dos CRI da Primeira Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização.

6.3.1. O pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Primeira Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Primeira Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.3.2. Para pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série, observado o previsto na Cláusula 6.3 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.4. Amortização dos CRI da Primeira Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Primeira Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos ("**Amortização dos CRI da Primeira Série"**).

6.4.1. O pagamento da Amortização dos CRI da Primeira Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Primeira Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Primeira Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.4.2. Para pagamento da Amortização dos CRI da Primeira Série, observado o previsto na Cláusula 6.3 acima, a B3 deverá ser notificada, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.5. Remuneração dos CRI da Segunda Série: Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 104% (cento e quatro por cento) da Taxa DI expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI da Segunda Série ou a Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso ("**Remuneração dos CRI da Segunda Série**").

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

6.5.1. O cálculo da Remuneração dos CRI da Segunda Série obedecerá à seguinte fórmula:

J = VNa x (Fator DI-1)

Sendo que:

J = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Segunda Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

Vna = Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

e

Fator DI = produtório das Taxas DI desde a Primeira Data de Integralização dos CRI da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de cálculo (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n}\left[1 + \left(TDI_k \times \frac{p}{100}\right)\right]$$

Sendo que:

“k” corresponde ao número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até "n", sendo “k” um número inteiro;

“n” corresponde ao número de Taxas DI consideradas no Período de Capitalização dos CRI da Segunda Série, sendo “n” um número inteiro;

p = 104,0000%;

“TDIk” correspondente à Taxa DI, de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$TDIk = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DIk = Taxa DI, de ordem k, divulgada pela B3, válida por 1 (um) dia útil (*overnight*), utilizada com 2 (duas) casas decimais.

Observações:

(i) O fator resultante da expressão $\left(1 + \mathrm{TDI_k} \times \frac{\mathrm{p}}{100}\right)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento;

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(ii) Efetua-se o produtório dos fatores diários $\left(1+\mathrm{TDI}_k \times \frac{p}{100}\right)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(iii) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento; e

(iv) Para efeito de cálculo da DIk será sempre considerado a Taxa DI, divulgada com 4 (quatro) Dias Úteis de defasagem da data de cálculo. Exemplificativamente, para cálculo da Remuneração dos CRI da Segunda Série no dia 15, será considerada a Taxa DI divulgada no dia 11 pela B3, considerando que os dias decorridos entre os dias 11, 12, 13, 14 e 15 são todos Dias Úteis.

6.5.2. Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização, na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série ou próxima Incorporação, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série.

6.6. Pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, caso exista disponibilidade, a Remuneração dos CRI da Segunda Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** deste Termo de Securitização, após a Data de Emissão, nas Datas de Pagamento dos CRI da Segunda Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização.

6.6.1. O pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Segunda Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Segunda Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.6.2. Para pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série, observado o previsto na Cláusula 6.6 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.7. Amortização dos CRI da Segunda Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Segunda Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos ("**Amortização dos CRI da Segunda Série"**).

6.7.1. O pagamento da Amortização dos CRI da Segunda Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Segunda Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Segunda Série não

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

Para pagamento da Amortização dos CRI da Segunda Série, observado o previsto na Cláusula 6.6 acima, a B3 deverá ser notificada, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.8. **Remuneração dos CRI da Terceira Série**: Os CRI da Terceira Série farão jus a uma remuneração pré-fixada a 15,7760% (quinze inteiros e sete mil setecentos e sessenta décimos de milésimo por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo, em todos os casos, a remuneração calculada sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Terceira Série ("**Remuneração dos CRI da Terceira Série**").

6.8.1. O cálculo da Remuneração dos CRI da Terceira Série obedecerá à seguinte fórmula:

J = VNa x (FatorJuros-1)

Sendo que:

J = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Terceira Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ Juros = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$

Sendo que:

Taxa = 15,7760%;

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

6.8.2. Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização, na Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série ou próxima Incorporação, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Terceira Série.

6.9. **Pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série**: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, caso exista disponibilidade, a

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Remuneração dos CRI da Terceira Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** deste Termo de Securitização, nas Datas de Pagamento dos CRI da Terceira Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização.

6.9.1. O pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Terceira Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Terceira Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.9.2. Para pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série, observado o previsto na Cláusula 6.9 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.9.3. Caso os pagamentos devidos à título de Remuneração dos CRI da Terceira Série não sejam realizados ou sejam realizados parcialmente, por qualquer razão, ocorrerá a Incorporação dos valores devidos e não pagos, nos termos da Cláusula 7.6.5.

6.10. Amortização dos CRI da Terceira Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Terceira Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos ("**Amortização dos CRI da Terceira Série**").

6.10.1. O pagamento da Amortização dos CRI da Terceira Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Terceira Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Terceira Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.10.2. Para pagamento da Amortização dos CRI da Terceira Série, observado o previsto na Cláusula 6.10 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.11. Remuneração dos CRI da Quarta Série: Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização dos CRI da Quarta Série ou a Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série imediatamente anterior, conforme o caso ("**Remuneração dos CRI da Quarta Série**").

6.11.1. O cálculo da Remuneração dos CRI da Quarta Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (FatorJuros - 1)$$

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Sendo que:

J = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Quarta Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

Vna = Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ Juros = FatorDI\ x\ Fator\ Spread$$

Onde:

Fator DI = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} \left[1 + (TDI_{k})\right]$$

Sendo que:

n_{DI} = número total de Taxas DI, consideradas no cálculo do ativo, sendo "n_{DI}" um número inteiro; e

TDI_k = taxa DI-Over, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDIk = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DI_k = taxa DI-Over, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais.

Fator Spread = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

$$Fator\ Spread = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$

Sendo que:

Taxa = 5,5000% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento), na forma nominal com 4 (quatro) casas decimais;

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

6.11.2. Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização, na Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série ou próxima Incorporação, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Quarta Série.

6.12. Pagamento da Remuneração dos CRI da Quarta Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, caso exista disponibilidade, a Remuneração dos CRI da Quarta Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** deste Termo de Securitização, nas Datas de Pagamento dos CRI da Quarta Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização.

6.12.1. O pagamento da Remuneração dos CRI da Quarta Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Quarta Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Quarta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.12.2. Para pagamento da Remuneração dos CRI da Quarta Série, observado o previsto na Cláusula 6.12 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.12.3. Caso os pagamentos devidos à título de Remuneração dos CRI da Quarta Série não sejam realizados ou sejam realizados parcialmente, por qualquer razão, ocorrerá a Incorporação dos valores devidos e não pagos, nos termos da Cláusula 7.6.5.

6.13. Amortização dos CRI da Quarta Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Quarta Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos ("**Amortização dos CRI da Quarta Série**").

6.13.1. O pagamento da Amortização dos CRI da Quarta Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Quarta Série

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Quarta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

Para pagamento da Amortização dos CRI da Quarta Série, observado o previsto na Cláusula 6.13 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.14. Remuneração dos CRI da Quinta Série: Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série incidirão juros remuneratórios correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 8,00% (oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização dos CRI da Quinta Série ou da Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série imediatamente anterior, conforme o caso ("**Remuneração dos CRI da Quinta Série**").

6.14.1. O cálculo da Remuneração dos CRI da Quinta Série obedecerá à seguinte fórmula:

J = VNa x (FatorJuros-1)

Sendo que:

J = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Quinta Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

Vna = Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ Juros = FatorDI\ x\ Fator\ Spread$$

Onde:

Fator DI = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} \left[1 + (TDI_k)\right]$$

Sendo que:

n_{DI} = número total de Taxas DI, consideradas no cálculo do ativo, sendo "n_{DI}" um número inteiro; e

TDI_k = taxa DI-Over, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

$$TDIk = \left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DI_k = taxa DI-Over, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais.

Fator Spread = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ Spread = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$

Sendo que:

Taxa = 8,0000% (oito por cento), na forma nominal com 4 (quatro) casas decimais;

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

6.14.2. Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização, na Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série ou próxima Incorporação, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Quinta Série.

6.15. Pagamento da Remuneração dos CRI da Quinta Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, a Remuneração dos CRI da Quinta Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** deste Termo de Securitização, nas Datas de Pagamento dos CRI da Quinta Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização.

6.15.1. O pagamento da Remuneração dos CRI da Quinta Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Quinta Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Quinta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

6.15.2. Para pagamento da Remuneração dos CRI da Quinta Série, observado o previsto na Cláusula 6.15 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.15.3. Caso os pagamentos devidos à título de Remuneração dos CRI da Quinta Série não sejam realizados ou sejam realizados parcialmente, por qualquer razão, ocorrerá a Incorporação dos valores devidos e não pagos, nos termos da Cláusula 7.6.5.

6.16. Amortização dos CRI da Quinta Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Quinta Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos ("**Amortização dos CRI da Quinta Série**").

6.16.1. O pagamento da Amortização dos CRI da Quinta Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Quinta Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Quinta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.16.2. Para pagamento da Amortização dos CRI da Quinta Série, observado o previsto na Cláusula 6.16 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.17. Remuneração dos CRI da Sexta Série: Os CRI da Sexta Série farão jus a uma remuneração pré-fixada correspondente a 14,0650% (quatorze inteiros e seiscentos e cinquenta décimos de milésimo por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo, em todos os casos, a remuneração calculada sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI da Sexta Série ("**Remuneração dos CRI da Sexta Série**").

6.17.1. O cálculo da Remuneração dos CRI da Sexta Série obedecerá à seguinte fórmula:

J = VNa x (FatorJuros-1)

Sendo que:

J = valor unitário dos juros acumulados no período, Remuneração dos CRI da Sexta Série, devido ao final de cada Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário dos CRI da Sexta Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, trazido a 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ Juros = \left\{(Taxa + 1)^{\frac{DP}{252}}\right\}$$

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Sendo que:

Taxa = 14,0650% (quatorze inteiros e seiscentos e cinquenta décimos de milésimo por cento);

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo "DP" um número inteiro.

6.17.2. Define-se "**Período de Capitalização**" como sendo o intervalo que se inicia na Data da Primeira Integralização, na Data de Pagamento dos CRI da Sexta Série imediatamente anterior ou na última data de Incorporação, conforme o caso, inclusive, e termina na próxima Data de Pagamento dos CRI da Sexta Série ou próxima Incorporação, conforme o caso, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI da Sexta Série.

6.18. Pagamento da Remuneração dos CRI da Sexta Série: Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, a Remuneração dos CRI da Sexta Série será paga mensalmente, com carência na forma do **Anexo I** deste Termo de Securitização, nas Datas de Pagamento dos CRI da Sexta Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização.

6.18.1. O pagamento da Remuneração dos CRI da Sexta Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Sexta Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Sexta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.18.2. Para pagamento da Remuneração dos CRI da Sexta Série, observado o previsto na Cláusula 6.18 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Sexta Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.18.3. Caso os pagamentos devidos à título de Remuneração dos CRI da Sexta Série não sejam realizados ou sejam realizados parcialmente, por qualquer razão, ocorrerá a Incorporação dos valores devidos e não pagos, nos termos da Cláusula 7.6.5.

6.19. Amortização dos CRI da Sexta Série: Ressalvadas as hipóteses ou de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, conforme o caso, caso exista disponibilidade, o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Sexta Série será amortizado nas Datas de Pagamento dos CRI da Sexta Série indicadas no cronograma de pagamentos do **Anexo I** deste Termo de Securitização, observadas as regras previstas na Ordem de Alocação de Recursos ("**Amortização dos CRI da Sexta Série"**).

6.19.1. O pagamento da Amortização dos CRI da Sexta Série deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Sexta Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Sexta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

6.19.2. Para pagamento da Amortização dos CRI da Sexta Série, observado o previsto na Cláusula 6.19 acima, a B3 deverá ser notificada com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis de cada Data de Pagamento dos CRI da Sexta Série, para fins de criação do evento de pagamento.

6.20. Prêmio Final: Não obstante a Remuneração dos CRI da Sexta Série, os Titulares de CRI da Sexta Série farão jus ao prêmio final, o qual será composto pelo valor do excedente a ser distribuído aos CRI da Sexta Série, após o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série e o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série conforme disposto na Cláusula 7.1 ("**Prêmio Final**").

6.21. Pagamento do Prêmio Final: O Prêmio Final será pago conforme disposto na Ordem de Alocação dos Recursos ("**Data de Pagamento do Prêmio Final**").

6.21.1. O pagamento do Prêmio Final deverá ser realizado utilizando-se os procedimentos operacionais adotados pela B3 para os CRI da Sexta Série, registrados na B3, ou caso os CRI da Sexta Série não estejam registrados na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

6.22. Indisponibilidade, Impossibilidade de Aplicação ou Extinção da Taxa DI.

6.22.1. Se, na data de vencimento de quaisquer obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, não houver divulgação da Taxa DI pela B3, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e os Titulares de CRI quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável. Se a não divulgação da Taxa DI for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos, aplicar-se-á o disposto nas cláusulas abaixo quanto à definição do novo parâmetro de remuneração dos CRI.

6.22.2. Na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou no caso de impossibilidade de aplicação da Taxa DI aos CRI por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados (i) do 11º (décimo primeiro) dia em que a Taxa DI não tenha sido divulgada; ou (ii) do 1º (primeiro) dia em que a Taxa DI não possa ser utilizada por proibição legal ou judicial, ou da sua extinção e/ou limitação, convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI, no modo e prazos previstos neste Termo de Securitização, para que os Titulares de CRI definam, em comum acordo com a Emissora e observada a legislação e regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração dos CRI a ser aplicado. Até a deliberação desse novo parâmetro, a última Taxa DI divulgada será utilizada para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, não sendo devida qualquer compensação financeira, multa ou penalidade aos Titulares de CRI quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração.

6.22.3. Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da Assembleia Especial de Titulares de CRI, ou seja, estabelecido um substituto legal para a Taxa DI, a referida Assembleia Especial de Titulares de CRI não será mais realizada e a Taxa DI divulgada passará novamente a ser utilizada para o cálculo da Remuneração

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

dos CRI ou o seu substituto legal será utilizado para o cálculo da Remuneração dos CRI, conforme aplicável.

6.22.4. Na hipótese prevista na Cláusula acima, caso não haja acordo entre a Emissora e os Titulares de CRI sobre o novo parâmetro a ser aplicado ou caso não haja quórum de deliberação e/ou quórum de instalação, em segunda convocação, a Emissora resgatará a totalidade dos CRI, com seu consequente cancelamento, na Data de Vencimento dos CRI ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da referida Assembleia Especial de Titulares de CRI ou da data em que deveria ter sido realizada a Assembleia Especial de Titulares de CRI, o que ocorrer primeiro, pelo seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI acrescida da Remuneração calculada até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive), caso em que a taxa a ser utilizada para cálculo da Remuneração dos CRI será equivalente à última Taxa DI divulgada, não sendo devida qualquer compensação financeira, multa ou penalidade ao Titular de CRI quando do referido resgate.

7. RESGATE ANTECIPADO OBRIGATÓRIO DOS CRI E ORDEM DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

7.1. Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série: Os CRI da Primeira Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Primeira Série ("**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série**").

7.1.1. Após a verificação dos requisitos previstos na Cláusula 7.1 acima em uma Data de Verificação Amortização e Pagamento, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário o resultado da análise de tais requisitos e a memória de cálculo do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, conforme aplicável.

7.1.2. O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série subsequente à Data de Verificação Amortização e Pagamento em que se verifiquem os requisitos previstos na Cláusula 7.1 acima, observada a Ordem de Alocação de Recursos e o prazo de comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis exigido pela B3.

7.1.3. A Emissora comunicará o Agente Fiduciário, e publicará anúncio, nos termos da Cláusula 17, para informar os Titulares de CRI da Primeira Série acerca da realização do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série ("**Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série**") com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série em que se pretende realizar o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, sendo que a referida comunicação deverá informar tal data.

7.1.4. O pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série em questão utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Primeira Série

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Primeira Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

7.2. Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série: Os CRI da Segunda Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Segunda Série ("**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série**").

7.2.1. Após a verificação dos requisitos previstos na Cláusula 7.2 acima em uma Data de Verificação Amortização e Pagamento, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário o resultado da análise de tais requisitos e a memória de cálculo do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, conforme aplicável.

7.2.2. O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série subsequente à Data de Verificação Amortização e Pagamento em que se verifiquem os requisitos previstos na Cláusula 7.2 acima, observada a Ordem de Alocação de Recursos e o prazo de comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis exigido pela B3.

7.2.3. A Emissora comunicará o Agente Fiduciário, e publicará anúncio, nos termos da Cláusula 17, para informar os Titulares de CRI da Segunda Série acerca da realização do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série ("**Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série**") com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série em que se pretende realizar o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, sendo que a referida comunicação deverá informar tal data.

O pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série em questão utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Segunda Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Segunda Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

7.3. Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série: Os CRI da Terceira Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Terceira Série ("**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série**").

7.3.1. Após a verificação dos requisitos previstos na Cláusula 7.3 acima em uma Data de Verificação Amortização e Pagamento, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário o resultado da análise de tais requisitos e a memória de cálculo do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, conforme aplicável.

7.3.2. O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série subsequente à Data de Verificação Amortização e Pagamento em que se verifiquem os requisitos previstos na Cláusula 7.3acima, observada a Ordem de Alocação de Recursos e o prazo de

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis exigido pela B3.

7.3.3. A Emissora comunicará o Agente Fiduciário, e publicará anúncio, nos termos da Cláusula 17, para informar os Titulares de CRI da Terceira Série acerca da realização do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série ("**Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série**") com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série em que se pretende realizar o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, sendo que a referida comunicação deverá informar tal data.

7.3.4. O pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série em questão, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Terceira Série custodiados eletronicamente na B3 ou, caso os CRI da Terceira Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

7.4. Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série: Os CRI da Quarta Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Quarta Série ("**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série**").

7.4.1. Após a verificação dos requisitos previstos na Cláusula 7.4 acima em uma Data de Verificação Amortização e Pagamento, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário o resultado da análise de tais requisitos e a memória de cálculo do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série, conforme aplicável.

7.4.2. O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série subsequente à Data de Verificação Amortização e Pagamento em que se verifiquem os requisitos previstos na Cláusula 7.4 acima, observada a Ordem de Alocação de Recursos e o prazo de comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis exigido pela B3.

7.4.3. A Emissora comunicará o Agente Fiduciário, e publicará anúncio, nos termos da Cláusula 17, para informar os Titulares de CRI da Quarta Série acerca da realização do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série ("**Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série**") com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série em que se pretende realizar o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série, sendo que a referida comunicação deverá informar tal data.

O pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série em questão, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Quarta Série custodiados eletronicamente na B3 ou, caso os CRI da Quarta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

7.5. Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série: Os CRI da Quinta Série deverão ser resgatados antecipadamente na Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

em que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da Quinta Série ("**Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série**").

7.5.1. Após a verificação dos requisitos previstos na Cláusula 7.5 acima em uma Data de Verificação Amortização e Pagamento, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário o resultado da análise de tais requisitos e a memória de cálculo do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, conforme aplicável.

7.5.2. O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série subsequente à Data de Verificação Amortização e Pagamento em que se verifiquem os requisitos previstos na Cláusula 7.5 acima, observada a Ordem de Alocação de Recursos e o prazo de comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis exigido pela B3.

7.5.3. A Emissora comunicará o Agente Fiduciário, e publicará anúncio, nos termos da Cláusula 17, para informar os Titulares de CRI da Quinta Série acerca da realização do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série ("**Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série**") com 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série em que se pretende realizar o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, sendo que a referida comunicação deverá informar tal data.

7.5.4. O pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série deverá ser realizado na Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série em questão, utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para os CRI da Quinta Série custodiados eletronicamente na B3, ou caso os CRI da Quinta Série não estejam custodiados eletronicamente na B3, observados os procedimentos do Escriturador.

7.6. Ordem de Alocação dos Recursos: A partir da Data de Emissão até o resgate integral dos CRI, a Emissora obriga-se a utilizar os recursos financeiros creditados na Conta Centralizadora e os demais recursos pertencentes ao Patrimônio Separado de acordo com a Ordem de Alocação de Recursos previstas nas Cláusulas 7.6.1 e 7.6.2 abaixo, de forma que cada item será observado caso aplicável, razão pela qual, uma vez não aplicável deverá ser observado o item imediatamente subsequente, sendo certo que nos itens em que houver referência às Datas de Pagamento, devem ser observadas as carências previstas **no Anexo I** ("**Ordem de Alocação de Recursos**"):

7.6.1. Caso a Amortização Pro Rata dos CRI esteja em curso, deverá ser observada a seguinte Ordem de Alocação de Recursos, desde que, considerada *pro forma* a Amortização dos CRI:

(a) pagamento de Despesas;

(b) composição da Reserva de Despesas;

(c) pagamento dos ajustes referentes aos Contratos de Derivativos, conforme aplicável;

(d) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Primeira Série e aos Titulares de CRI da Segunda Série, caso, por falha

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série e Remuneração dos CRI da Segunda Série na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série;

(e) especificamente nas Datas de Pagamento, pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série e da Remuneração dos CRI da Segunda Série;

(f) especificamente nas Datas de Pagamento, **(i)** pagamento da Amortização dos CRI da Primeira Série e pagamento da Amortização dos CRI da Segunda Série, sendo certo que o valor a pagar para o CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B, no limite no caixa disponível, será o maior entre **(i.i)** o valor de amortização indicado no **Anexo I** a este Termo de Securitização para referida Data de Pagamento; e **(i.ii)** o valor necessário para que o saldo devedor, já deduzindo a Remuneração paga dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B, passe a corresponder ao Saldo Devedor dos CRI da Primeira Série Target e ao Saldo Devedor dos CRI da Segunda Série Target, respectivamente; ou **(ii)** caso o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série e o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série seja igual ou inferior a 2% (dois por cento) e haja recursos suficientes, pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série e do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série;

(g) a partir da Data de Pagamento em que tenha sido amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série e do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série e a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, constituição da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Primeira Série e da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Segunda Série;

(h) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Terceira Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série na Data de Pagamento anterior da Remuneração dos CRI da Terceira Série;

(i) especificamente nas Datas de Pagamento, se a Razão de Cobertura Super Sênior estiver enquadrada, considerando *pro forma* o pagamento das amortizações e remunerações pretendidas, pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série, no limite do caixa disponível;

(j) especificamente nas Datas de Pagamento, se a Razão de Cobertura Super Sênior estiver enquadrada, considerando *pro forma* o pagamento das amortizações e remunerações pretendidas, **(i)** pagamento da Amortização dos CRI da Terceira Série, sendo certo que o valor a pagar será o valor necessário para que o saldo devedor dos CRI da Terceira Série, já deduzindo a Remuneração dos CRI da Terceira Série paga, passe a corresponder ao Saldo Devedor dos CRI da Terceira Série Target, no limite

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

no caixa disponível; ou **(ii)** caso o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série sejam iguais ou inferiores a 2% (dois por cento) e haja recursos suficientes, pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série;

(k) a partir da Data de Pagamento em que tenha sido amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série e até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, constituição da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Terceira Série;

(l) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Quarta Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento da Remuneração dos CRI da Quarta Série na Data de Pagamento anterior da Remuneração dos CRI da Quarta Série;

(m) especificamente nas Datas de Pagamento, se a Razão de Cobertura Super Sênior e a Razão de Cobertura Sênior estiverem enquadradas, considerando *pro forma* o pagamento das amortizações e remunerações pretendidas, pagamento da Remuneração dos CRI da Quarta Série, no limite do caixa disponível;

(n) especificamente nas Datas de Pagamento, se a Razão de Cobertura Super Sênior e Razão de Cobertura Sênior estiverem enquadradas, considerando *pro forma* o pagamento das amortizações e remunerações pretendidas, **(i)** pagamento da Amortização dos CRI da Quarta Série, sendo certo que o valor a pagar será o valor necessário para que o saldo devedor dos CRI da Quarta Série já deduzindo a Remuneração dos CRI da Quarta Série paga passe a corresponder ao Saldo Devedor dos CRI da Quarta Série Target, no limite no caixa disponível; ou **(ii)** caso o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série seja igual ou inferior a 2% (dois por cento) e haja recursos suficientes, pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série;

(o) a partir da Data de Pagamento em que tenha sido amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série e até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série, constituição da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Quarta Série;

(p) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Quinta Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento da Remuneração dos CRI da Quinta Série na Data de Pagamento anterior da Remuneração dos CRI da Quinta Série;

(q) especificamente nas Datas de Pagamento, se a Razão de Cobertura Super Sênior e Razão de Cobertura Sênior e a Razão de Cobertura Mezanino estiverem enquadradas, considerando *pro forma* o pagamento das amortizações e remunerações pretendidas, pagamento da Remuneração dos CRI da Quinta Série, no limite do caixa disponível;

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(r) especificamente nas Datas de Pagamento, se a Razão de Cobertura Super Sênior e Razão de Cobertura Sênior e Razão de Cobertura Mezanino estiverem enquadradas, considerando *pro forma* o pagamento das amortizações e remunerações pretendidas, **(i)** pagamento da Amortização dos CRI da Quinta Série, sendo certo que o valor a pagar será o valor necessário para que o saldo devedor dos CRI da Quinta Série já deduzindo a Remuneração dos CRI da Quinta Série paga, passe a corresponder ao Saldo Devedor dos CRI da Quinta Série Target, no limite no caixa disponível; ou **(ii)** caso o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série seja igual ou inferior a 2% (dois por cento) e haja recursos suficientes, pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série;

(s) a partir da Data de Pagamento em que tenha sido amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série e até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, constituição da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Quinta Série;

(t) constituição ou recomposição da Reserva de Caixa Derivativo;

(u) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Sexta Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento da Remuneração dos CRI da Sexta Série na Data de Pagamento anterior da Remuneração dos CRI da Sexta Série;

(v) especificamente nas Datas de Pagamento, se a Razão de Cobertura Super Sênior e Razão de Cobertura Sênior, a Razão de Cobertura Mezanino e a Razão de Cobertura Subordinada estiverem enquadradas, considerando *pro forma* o pagamento das amortizações e remunerações pretendidas, e o Saldo Devedor dos CRI da Sexta Série estiver acima ou igual ao Saldo Devedor dos CRI da Sexta Série Target, pagamento da Remuneração dos CRI da Sexta Série, no limite do caixa disponível;

(w) especificamente nas Datas de Pagamento, se a Razão de Cobertura Super Sênior e Razão de Cobertura Sênior, a Razão de Cobertura Mezanino e a Razão de Cobertura Subordinada estiverem enquadradas, considerando *pro forma* o pagamento das amortizações e remunerações pretendidas e o Saldo Devedor dos CRI da Sexta Série já deduzindo a Remuneração dos CRI da Sexta Série paga estiver acima ou igual ao Saldo Devedor dos CRI da Sexta Série Target, pagamento da Amortização dos CRI da Sexta Série, sendo certo que o valor a pagar será o valor necessário para que o saldo devedor dos CRI da Sexta Série passe a corresponder ao Saldo Devedor dos CRI da Sexta Série Target, no limite no caixa disponível;

(x) especificamente nas Datas de Pagamento, caso exista caixa disponível, amortização extraordinária dos CRI das séries que estiverem com sua respectiva Razão de Cobertura enquadrada, considerando *pro forma* os pagamentos realizados nos termos desta Cláusula 7.6.1, conforme verificado no dia anterior à Data de Pagamento em questão, proporcionalmente entre si, exceto as séries que estiverem desenquadradas, observada cada série;

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(y) especificamente nas Datas de Pagamento, após o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, pagamento de todo valor remanescente do Patrimônio Separado aos CRI da Sexta Série a título de Prêmio Final; e

(z) alocação em Investimentos Permitidos.

7.6.2. Caso a Amortização Sequencial esteja em curso, deverá ser observada a seguinte Ordem de Alocação de Recursos:

(a) pagamento de Despesas;

(b) composição da Reserva de Despesas;

(c) pagamento dos ajustes referentes aos Contratos de Derivativos, conforme aplicável;

(d) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Primeira Série e Titulares de CRI da Segunda Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento de Remuneração dos CRI da Primeira Série na Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série e Remuneração dos CRI da Segunda Série na Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série;

(e) especificamente nas Datas de Pagamento, pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série e pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série, no limite do caixa disponível;

(f) especificamente nas Datas de Pagamento, **(i)** pagamento da Amortização dos CRI da Primeira Série e pagamento da Amortização dos CRI da Segunda Série até que seja amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série e do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série; ou **(ii)** caso o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série e o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série seja igual ou inferior a 2% (dois por cento) e haja recursos suficientes, pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série e do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série;

(g) a partir da Data de Pagamento em que tenha sido amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série e do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série e até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série e do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, constituição da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Primeira Série e da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Segunda Série;

(h) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Terceira Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

o pagamento de Remuneração dos CRI da Terceira Série na Data de Pagamento anterior da Remuneração dos CRI da Terceira Série;

(i) especificamente nas Datas de Pagamento, pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série, no limite do caixa disponível;

(j) especificamente nas Datas de Pagamento, **(i)** pagamento da Amortização dos CRI da Terceira Série até que seja amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série; ou **(ii)** caso o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série seja igual ou inferior a 2% (dois por cento) e haja recursos suficientes, pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série;

(k) a partir da Data de Pagamento em que tenha sido amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série e até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, constituição da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Terceira Série;

(l) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Quarta Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento de Remuneração dos CRI da Quarta Série na Data de Pagamento anterior da Remuneração dos CRI da Quarta Série;

(m) especificamente nas Datas de Pagamento, pagamento da Remuneração dos CRI da Quarta Série, no limite do caixa disponível;

(n) especificamente nas Datas de Pagamento, **(i)** pagamento da Amortização dos CRI da Quarta Série até que seja amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série; ou **(ii)** caso o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série seja igual ou inferior a 2% (dois por cento) e haja recursos suficientes, pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série;

(o) a partir da Data de Pagamento em que tenha sido amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quarta Série e até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série, constituição da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Quarta Série;

(p) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Quinta Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento de Remuneração dos CRI da Quinta Série na Data de Pagamento anterior da Remuneração dos CRI da Quinta Série;

(q) especificamente nas Datas de Pagamento, pagamento da Remuneração dos CRI da Quinta Série, no limite do caixa disponível;

(r) especificamente nas Datas de Pagamento, **(i)** pagamento da Amortização dos CRI da Quinta Série até que seja amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

da Quinta Série; ou **(ii)** caso o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série seja igual ou inferior a 2% (dois por cento) e haja recursos suficientes, pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série;

(s) a partir da Data de Pagamento em que tenha sido amortizado valor igual ou superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Quinta Série e até a data do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, constituição da Reserva para Resgate Antecipado dos CRI da Quinta Série;

(t) constituição ou recomposição da Reserva de Caixa Derivativo;

(u) pagamento de Encargos Moratórios devidos aos Titulares de CRI da Sexta Série, caso, por falha operacional, a Emissora não tenha realizado o pagamento de Remuneração dos CRI da Sexta Série na Data de Pagamento anterior da Remuneração dos CRI da Sexta Série;

(v) especificamente nas Datas de Pagamento, pagamento da Remuneração dos CRI da Sexta Série, no limite do caixa disponível;

(w) especificamente nas Datas de Pagamento, pagamento a título de amortização dos CRI da Sexta Série;

(x) especificamente nas Datas de Pagamento, após o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Primeira Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Segunda Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Terceira Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quarta Série, o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI da Quinta Série, pagamento da totalidade dos recursos remanescentes no Patrimônio Separado aos CRI da Sexta Série a título de Prêmio Final; e

(y) alocação em Investimentos Permitidos.

7.6.3. Exclusivamente nos casos do CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B, caso não haja recursos disponíveis em caixa para pagamento total dos valores devidos a título de Remuneração dos CRI Super Sênior A e Remuneração dos CRI Super Sênior B, Amortização dos CRI Super Sênior A e Amortização dos CRI Super Sênior B, os pagamentos serão feitos na proporção necessária para que, considerando *pro forma* os pagamentos pretendidos e eventual capitalização de Remuneração dos CRI Super Sênior A e Remuneração dos CRI Super Sênior B, a razão entre o Saldo Devedor dos CRI da Primeira Série Target e o Saldo Devedor dos CRI da Segunda Série Target se mantenha conforme a razão base.

7.6.4. A partir da Data da Primeira Integralização e conforme disposto na Ordem de Alocação de Recursos, caso os pagamentos devidos à título de Remuneração dos CRI não sejam realizados ou sejam realizados parcialmente, por qualquer razão, ocorrerá a Incorporação dos valores devidos e não pagos no Saldo Devedor da respectiva classe, subclasse e/ou série.

7.6.5. A partir da Data da Primeira Integralização, o regime de amortização será a Amortização Pro Rata dos CRI. Tal regime permanecerá em curso até o 47º

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(quadragésimo sétimo mês) (inclusive) exceto se ocorrer um Evento de Desalavancagem.

7.6.6. Caso ocorra um Evento de Desalavancagem ou o CRI alcançar o 48º (quadragésimo oitavo) mês (inclusive), o regime de amortização aplicável será a Amortização Sequencial. Tal regime permanecerá em curso até a ocorrência de um Evento de Realavancagem se a causa da Amortização Sequencial tiver sido um Evento de Desalavancagem.

7.6.7. Configura um Evento de Desalavancagem, a ser verificado pela Emissora em cada Data de Verificação Amortização e Pagamento (cada um, um "**Evento de Desalavancagem**"):

(i) a hipótese em que o Índice de Atraso de Estoque esteja desenquadrado em 3 (três) Datas de Verificação Índices de Monitoramento consecutivas;

(ii) caso haja rebaixamento da classificação de risco dos CRI Super Sênior A e dos CRI Super Sênior B e/ou dos CRI Sênior em 2 (dois) níveis abaixo da classificação de risco originalmente atribuída aos CRI Super Sênior A e dos CRI Super Sênior B e/ou dos CRI Sênior;

(iii) caso não ocorra o pagamento de Remuneração dos CRI da Primeira Série e de Remuneração dos CRI da Segunda Série ou a Amortização dos CRI da Primeira Série e a Amortização dos CRI da Segunda Série prevista no **Anexo I** a este Termo de Securitização, não sanada no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série e Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série e observada a carência de pagamento de Remuneração dos CRI da Primeira Série e de Remuneração dos CRI da Segunda Série, de Amortização dos CRI da Primeira Série e de Amortização dos CRI da Segunda Série prevista neste Termo de Securitização;

(iv) não divulgação, pela Securitizadora, do Relatório da Emissão dentro do prazo estipulado, qual seja, em 2 (duas) Data de Verificação Índices de Monitoramento consecutivas ou em 3 (três) Data de Verificação Índices de Monitoramento não consecutivas nos últimos 12 (doze) meses; ou

(v) caso ocorra, em 2 (duas) Datas de Pagamento consecutivas ou 4 (quatro) alternadas nos 12 (doze) meses anteriores, desenquadramento das Razões de Cobertura.

7.6.8. Configura um Evento de Realavancagem, a ser verificado pela Emissora em cada Data de Verificação Amortização e Pagamento ("**Evento de Realavancagem**"):

(i) no caso do Evento de Desalavancagem previsto no item 7.6.7(i) acima, a verificação de que o Índice de Atraso de Estoque se encontra em nível igual ou inferior aos limites estabelecidos neste Termo de Securitização;

(ii) no caso do Evento de Desalavancagem previsto no item 7.6.7(iii) acima, caso ocorra o reenquadramento da Razão de Cobertura Super Sênior;

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(iii) no caso do Evento de Desalavancagem previsto no item 7.6.7(iv) acima, a verificação de que houve divulgação, pela Securitizadora, do Relatório da Emissão dentro do prazo estipulado, qual seja, na Data de Verificação Índices de Monitoramento; ou

(iv) no caso do Evento de Desalavancagem previsto no item 7.6.7(v) acima, caso ocorra, o reenquadramento das Razões de Cobertura.

8. SUBSTITUIÇÃO DO AGENTE DE COBRANÇA E RECOMPRA FACULTATIVA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS

8.1. Hipóteses de Substituição do Agente de Cobrança: Sem prejuízo às hipóteses de substituição do Agente de Cobrança constantes do Contrato Operacional, haverá obrigação de substituição do Agente de Cobrança pela Emissora, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses abaixo ("**Eventos de Substituição do Agente de Cobrança**"):

(i) a ocorrência de qualquer um dos Eventos Materiais Solfácil;

(ii) caso a Solfácil seja impedida de atuar no Brasil ou deixe de funcionar, conforme aplicável;

(iii) descumprimento do Contrato Operacional pelo Agente de Cobrança não sanado no prazo de cura específico previsto no Contrato de Operacional, contado do recebimento de notificação a respeito de seu descumprimento;

(iv) a resilição do Contrato de Operacional, sendo certo que não será considerada resilição do referido contrato qualquer ajuste ou novação decorrente de modificações deste Termo de Securitização;

(v) caso a Emissora seja informada de que qualquer sociedade integrante do Grupo Econômico da Solfácil foi condenada administrativamente pela prática de infrações previstas na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada; e

(vi) caso a Emissora seja informada de que qualquer sociedade integrante do Grupo Econômico da Solfácil ou seus administradores foram condenados pela prática de crime contra a administração pública, por atos praticados pelas referidas pessoas no exercício de suas funções.

8.2. Recompra ou Compra dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos: Nos termos do Contrato de Cessão, haverá obrigação de recompra ou de compra, conforme o caso, pelos Cedentes, pelos Endossantes Iniciais ou pela Solfácil ou qualquer empresa pertencente aos seus respectivos grupos econômicos que seja indicada a seu exclusivo critério ("**Comprador Indicado**"), em relação a um ou mais Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, na ocorrência de qualquer das respectivas hipóteses listadas no Contrato de Cessão ("**Eventos de Recompra Obrigatória**") e conforme transcritas a seguir: (a) caso qualquer das declarações prestadas ou ratificadas pelo respectivo Cedente em um Termo de Cessão se comprove inverídica, incompleta e/ou incorreta; (b) caso os Direitos Creditórios Imobiliários decorrentes da CCB venham a ser reclamados por terceiros comprovadamente titulares de ônus, gravames ou encargos constituídos sobre tais Direitos Creditórios Imobiliários previamente à sua cessão à Emissora e posteriormente ao endosso ao respectivo Cedente; (c) caso as CCBs venham a ter o seu valor reduzido por culpa ou dolo do respectivo Cedente, ou ainda em caso de quaisquer descontos concedidos pelo respectivo Cedente aos Devedores ou

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

renegociação pelo respectivo Cedente de qualquer CCB cedida à Emissora após a data de cessão da respectiva CCB; ou (d) caso o efetivo e tempestivo pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos seja prejudicado pelo descumprimento, por parte do respectivo Cedente, de quaisquer obrigações decorrentes do Contrato de Cessão, não sanado o referido descumprimento no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento de notificação enviada pela Emissora nesse sentido.

8.3. A ocorrência de qualquer dos eventos descritos na Cláusula 8.1 acima deverá ser prontamente comunicada pela Solfácil à Emissora e ao Agente Fiduciário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis de sua ocorrência. O descumprimento desse dever de informar pela Solfácil não impedirá o exercício de poderes, faculdades e pretensões previstos neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão, pela Emissora ou pelos Titulares de CRI, inclusive o de substituir o Agente de Cobrança.

8.4. Ocorridas quaisquer das hipóteses mencionadas na Cláusula 8.1 acima, a Emissora deverá **(a)** suspender o pagamento de qualquer remuneração devida ao Agente de Cobrança; **(b)** assumir a função de Backup Servicer definida no Contrato Operacional; e **(c)** convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberar sobre **(c.1)** eventual retorno da Solfácil na condição de Agente de Cobrança; e, caso não haja deliberação acerca de seu retorno, **(c.2)** a eventual substituição da Emissora, na qualidade de Backup Servicer, bem como observará os procedimentos de convocação e instalação previstos na Cláusula 14 abaixo.

8.4.1. A Emissora, na qualidade de Backup Servicer, deverá realizar as atividades do Agente de Cobrança descritas neste Termo de Securitização e no Contrato Operacional até que, e caso haja a deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI acerca de sua substituição ou não, sendo certo que a suspensão do pagamento da remuneração do Agente de Cobrança mencionada no item "(a)" da Cláusula 8.4 acima não implicará na cobrança de Encargos Moratórios à Emissora.

8.5. Caso ocorra a substituição do Agente de Cobrança pela Assembleia Especial de Titulares de CRI, ou não haja quórum suficiente para instalação e/ou para deliberar sobre a não substituição do Agente de Cobrança, em primeira e segunda convocações, a Emissora declarará a substituição do Agente de Cobrança, assumindo integralmente a função de Backup Servicer definida no Contrato Operacional até que e caso haja a deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI acerca de sua substituição ou não, e deverá enviar notificação à Solfácil informando a deliberação dos Titulares de CRI em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que **(a)** não for aprovada pela Assembleia Especial de Titulares de CRI a manutenção do Agente de Cobrança; ou **(b)** não for instalada, em segunda convocação, a Assembleia Especial de Titulares de CRI.

8.6. Recompra Facultativa dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos: A partir da Data Emissão dos CRI a Solfácil e/ou o Comprador Indicado poderá, a exclusivo critério da Solfácil, realizar a recompra em moeda corrente nacional, de um ou mais Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, observado o disposto no Contrato de Cessão, conforme transcritas a seguir: (a) caso qualquer das declarações prestadas ou ratificadas pelo Endossante Inicial em questão nos Contratos de Endosso Inicial ou em um Termo de Endosso celebrado para a transferência dos Direitos Creditórios Imobiliários do respectivo Endossante Inicial ao respectivo Cedente se comprove inverídica, incompleta e/ou incorreta; (b) caso os Direitos Creditórios Imobiliários decorrentes da CCB venham a ser reclamados por terceiros comprovadamente titulares de ônus, gravames ou encargos constituídos sobre

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

tais Direitos Creditórios Imobiliários previamente à sua cessão ao respectivo Cedente; (c) caso as CCBs venham a ter o seu valor reduzido por culpa ou dolo do respectivo Endossante Inicial, ou ainda em caso de quaisquer descontos concedidos aos Devedores ou renegociação de qualquer CCB antes da sua cessão ao respectivo Cedente; ou (d) caso o efetivo e tempestivo pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos seja prejudicado pelo descumprimento, por parte do respectivo Endossante Inicial, de quaisquer obrigações decorrentes dos instrumentos celebrados para sua transferência ao respectivo Cedente, não sanado prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento de notificação enviada pelo respectivo Cedente e/ou pela Emissora nesse sentido.

9. DA INSTITUIÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO E CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1. Instituição do Regime Fiduciário. Na forma do artigo 26 da Lei 14.430, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o Contrato de Cessão, seus respectivos Termos de Cessão e a Conta Centralizadora.

9.2. Constituição do Patrimônio Separado. Os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o Contrato de Cessão, seus respectivos Termos de Cessão e a Conta Centralizadora serão destacados do patrimônio da Emissora e passarão a constituir Patrimônio Separado, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos da Lei 14.430, até o pagamento integral dos CRI.

9.3. Isenção de ações ou execuções de outros credores. Na forma da Lei 14.430, os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o Contrato de Cessão, seus respectivos Termos de Cessão e a Conta Centralizadora estão isentos e imunes de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI aos quais estão vinculados.

9.4. Obrigações do Patrimônio Separado. Os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, o Contrato de Cessão, seus respectivos Termos de Cessão e a Conta Centralizadora, objeto do Regime Fiduciário, responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos tributários, conforme previsto neste Termo de Securitização, estando imunes a qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Investidores, não sendo passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

9.5. Garantias do Patrimônio Separado. O Patrimônio Separado não contará com garantias de qualquer espécie.

10. DA ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

10.1. A Emissora **(i)** administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão, **(ii)** promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Direitos Creditórios Imobiliários e de pagamento da Amortização dos CRI, Remuneração e eventuais Encargos Moratórios (se aplicável) dos CRI aos Investidores, observados que eventuais resultados financeiros obtidos pela Emissora na administração ordinária do fluxo recorrente dos Direitos Creditórios Imobiliários, não é parte do Patrimônio Separado, **(iii)** manterá o registro contábil

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

independentemente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 28 da Lei 14.430, da Resolução CVM 60 e do disposto neste Termo de Securitização, e **(iv)** elaborará e publicará as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, conforme Legislação Aplicável, após o término do exercício social, qual seja, o dia 31 de março de cada ano.

10.2. A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

10.2.1. A Emissora declara, para fins do disposto na Resolução CVM 60, que: (i) a custódia do Contrato de Cessão e dos respectivos Termos de Cessão será realizada pelo Custodiante; (ii) com exceção das CCBs, a custódia de cada Documento Comprobatório será realizada pela Emissora; e (iii) a arrecadação, o controle, e a cobrança ordinária dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos serão realizadas pela Emissora ou pelo Agente de Emissão de Boletos, conforme instruções da Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança, exclusivamente através do recebimento na Conta Centralizadora.

10.2.2. Na hipótese de existência de rendimentos dos recursos depositados no Patrimônio Separado, a Emissora realizará o repasse destes rendimentos líquidos de tributos à Solfácil, respeitada Ordem de Alocação de Recursos.

10.3. Nos termos do artigo 34 da Resolução CVM 60, a custódia das CCBs, do Contrato de Cessão e dos Termos de Cessão alcança a guarda das vias digitais ou das cópias de cada um dos Documentos Comprobatórios que representam os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, sendo que o Custodiante deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação dos Documentos Comprobatórios.

10.3.1. Os Documentos Comprobatórios referidos na Cláusula 10.3 acima são aqueles que a Emissora e o Custodiante julguem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência dos Direitos Creditórios Imobiliários e da correspondente Operação de Securitização que os lastreiam, nos termos do § 3º, do artigo 34, da Resolução CVM 60.

10.3.2. A atuação do Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. O Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

10.3.3. Adicionalmente, sempre que houver aditamento às CCBs e/ou ao Contrato de Cessão, a celebração de Termos de Cessão e/ou Aditamento, a Emissora obriga-se a enviar ao Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

10.3.4. O Custodiante, no exercício de suas funções, conforme estabelecido pela Resolução da CVM nº 32, de 19 de maio de 2021, e pelos regulamentos da B3,

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

poderá solicitar a entrega da documentação que se encontrar sob a guarda da Emissora, que desde já se obriga a fornecer tal documentação em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da referida solicitação ou em prazo menor, na hipótese da necessidade de prazo para atendimento de exigência legal ou regulamentar.

10.3.5. A Emissora se obriga a enviar ao Custodiante, em conjunto com as CCBs, o Contrato de Cessão e o Termo de Securitização, relação em formato *Excel* descrevendo os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, para que seja possível realizar a conferência do recebimento das CCBs.

10.4. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua falência, cabendo, nessa hipótese, à Emissora, ou ao Agente Fiduciário, caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, na forma do artigo 30 da Lei 14.430.

10.4.1. A Assembleia Especial de Titulares de CRI deverá ser convocada na forma prevista neste Termo de Securitização, conforme quórum de instalação e deliberação constantes da Cláusula 14.

10.5. Destituição e substituição da Emissora. A destituição e substituição da Securitizadora da administração do Patrimônio Separado pode ocorrer nas seguintes situações, sendo certo que em tais hipóteses não haverá assunção obrigatória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, devendo ser convocada uma Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberar acerca da destituição e substituição da Securitizadora:

(i) não divulgação, pela Emissora, do Relatório da Emissão, desde que no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados da respectiva Data de Envio do Relatório da Emissão o envio do referido relatório não seja sanado pela Emissora;

(ii) amortização de CRI em montantes divergentes aos definidos no presente Termo de Securitização; ou

(iii) não atendimento pela Emissora, por qualquer motivo, do enquadramento da Reserva de Despesas e Encargos.

11. DA LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

11.1. A ocorrência de qualquer um dos eventos abaixo ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ("**Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado**"): **(i)** insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar a Emissão dos CRI, caso a Emissora tenha por culpa ou dolo, esvaziado os recursos do Patrimônio Separado pela própria Securitizadora; **(ii)** pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; **(iii)** pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal; **(iv)** decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora; **(v)** desvio de finalidade do Patrimônio Separado apurado em decisão judicial transitada em julgado.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

11.2. Verificada a ocorrência de quaisquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e assumida a administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, este deverá convocar, em até 15 (quinze) dias contados da data em que tomar conhecimento do evento, a Assembleia Especial de Titulares de CRI. A referida Assembleia Especial de Titulares de CRI deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação do edital de convocação relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, na hipótese de segunda convocação, o respectivo edital deverá ser publicado no primeiro Dia Útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Especial de Titulares de CRI nos termos da primeira convocação. A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação ou segunda convocação, com a presença de qualquer número Titulares de CRI em circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60.

11.3. A Assembleia Especial de Titulares de CRI convocada para deliberar sobre qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado decidirá, pela maioria dos votos presentes na forma do artigo 30 da Resolução CVM 60, em primeira ou em segunda convocação para os fins de liquidação do Patrimônio Separado, enquanto o quórum requerido para deliberação pela substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado será de 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação , conforme parágrafo 4º do artigo 30 da Resolução CVM 60.

11.4. Na Assembleia Especial de Titulares de CRI mencionada na Cláusula 11.2 acima, os Investidores deverão deliberar: (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, nos termos da Cláusula 11.6 abaixo, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e determinadas as formas de liquidação; ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a continuidade da administração do Patrimônio Separado pela própria Emissora ou por nova securitizadora, fixando-se, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como a remuneração da nova instituição administradora nomeada, se aplicável. A securitizadora eleita em substituição à Emissora assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da Legislação Aplicável e deste Termo de Securitização. A substituição da securitizadora deve ser objeto de Aditamento.

11.5. O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o consequente resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos seus Investidores nas seguintes hipóteses: (a) caso a Assembleia Especial de Titulares de CRI de que trata a Cláusula acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (b) caso a Assembleia Especial de Titulares de CRI de que trata a Cláusula acima seja instalada e os Investidores não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

11.6. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Investidores por meio de dação em pagamento, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI. Nesse caso, caberá ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Investidores), conforme deliberação dos Investidores: (a) administrar os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e os eventuais recursos da Conta Centralizadora que integram o Patrimônio Separado; (b) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e dos eventuais recursos da Conta Centralizadora que lhe foram transferidos; (c) ratear os recursos

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

obtidos entre os Investidores na proporção de CRI detidos; e (d) transferir os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e os eventuais recursos da Conta Centralizadora eventualmente não realizados aos Investidores, na proporção de CRI detidos.

11.7. Na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, e caso o pagamento dos valores devidos não ocorra nos prazos previstos no Contrato de Cessão, os bens e direitos pertencentes ao Patrimônio Separado serão entregues em dação em pagamento pela dívida resultante dos CRI, obrigando-se os Investidores, conforme o caso, a restituir prontamente à Solfácil eventuais créditos que sobejarem a totalidade dos valores devidos aos Investidores, cujo montante já deverá estar acrescido dos custos e despesas que tiverem sido incorridas pelo Agente Fiduciário, por terceiro ou pelos Investidores com relação à cobrança dos referidos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos derivados no Contrato de Cessão e dos demais Documentos da Emissão, observado que, para fins de liquidação do Patrimônio Separado, aos Investidores serão dados os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos na proporção detida por cada um deles. Adicionalmente, a cada CRI será dada em dação em pagamento a parcela dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado dos CRI (exceto pelos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos), na proporção em que cada CRI representa em relação à totalidade do Valor Nominal Unitário dos CRI, operando-se, no momento da referida dação, a quitação dos CRI e liquidação do Regime Fiduciário.

11.8. Para fins de atendimento ao artigo 2º, §1º, do Suplemento A à Resolução CVM 60, fica estabelecido que, na hipótese de liquidação dos CRI, os Titulares de CRI detentores dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B terão o direito de partilhar o Patrimônio Separado, observadas as disposições do presente Termo de Securitização, na proporção e no limite do saldo devedor dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B, sendo vedado qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRI detentores dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B.

11.9. A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos poderá ensejar a liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que neste caso não haverá assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário. Neste caso, deverá ser convocada uma Assembleia Especial para deliberar (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação, ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Securitizadora poderá continuar responsável pela administração do Patrimônio Separado, mediante a concessão de prazo adicional para fins de cumprimento, pela Securitizadora, do descumprimento em curso ou (c) pela eleição de nova securitizadora ou, ainda, outras medidas de interesses dos Investidores: **(i)** inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias junto aos Investidores previstas neste Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado; ou **(ii)** decisão judicial ou administrativa por violação, pela Emissora, de qualquer dispositivo legal ou regulatório nacional, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Legislação Socioambiental e as Leis Anticorrupção.

12. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

12.1. A Emissora neste ato declara que:

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(i) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

(ii) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização e dos Documentos da Emissão de que seja parte, à Emissão dos CRI e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas e dos Documentos da Emissão, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(iii) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização e os Documentos da Emissão de que seja parte têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(iv) é legítima e única titular dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, representados pelo Contrato de Cessão e seus respectivos Termos de Cessão, pelas CCB e pela Conta Centralizadora;

(v) as declarações, informações e fatos contidos neste Termo de Securitização e nos Documentos da Emissão em relação à Emissora e/ou qualquer controlada da Emissora são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes, necessárias, claras e atualizadas, até a data em que foram prestadas;

(vi) os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer Ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não sendo do conhecimento da Emissora, a existência de qualquer fato que a impeça ou restrinja seu direito de celebrar este Termo de Securitização e os Documentos da Emissão de que seja parte;

(vii) não existem procedimentos administrativos ou ações judiciais, ou arbitrais de qualquer natureza em qualquer tribunal, e não foi formalmente notificada sobre investigações ou inquéritos que afetem ou possam vir a afetar os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, ou, ainda que indiretamente, o presente Termo de Securitização e os Documentos da Emissão;

(viii) um valor equivalente ao volume total dos recursos líquidos obtidos pela Emissora com a presente Emissão será destinado exclusivamente para Projetos Elegíveis;

(ix) a Emissora não irá considerar o mesmo lastro verde mais de uma vez ou para mais de uma operação;

(x) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções;

(xi) este Termo de Securitização e os Documentos da Emissão de que seja parte constituem uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições;

(xii) conhece e cumpre, bem como suas Afiliadas, administradores, diretores, acionistas com poderes de administração cumprem com todas as disposições das Leis Anticorrupção e, em particular, declara individualmente, sem limitação, que:

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(a) mantém políticas e procedimentos internos que visam o cumprimento de tais normas, incluindo um programa de integridade, com padrões de conduta, controles internos, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados, diretores, demais administradores e Partes Relacionadas, representantes legais e procuradores, independentemente de cargo ou função exercidos, estendidos, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, visando garantir o fiel cumprimento das Leis Anticorrupção; (b) dá pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais que venham a se relacionar com a Emissora, previamente ao início de sua atuação no âmbito deste Termo de Securitização; e (c) não se encontra e, no conhecimento da Emissora, os representantes que estejam agindo em nome da Emissora, seus administradores, diretores e conselheiros não se encontram: (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (iv) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; (v) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental; e (vi) condenados na esfera judicial ou administrativa por razões de violação às Leis Anticorrupção;

(xiii) conhece, cumpre e faz com que suas Controladas cumpram com todas as disposições da Legislação Socioambiental e Legislação Sociotrabalhista em vigor, inclusive relativa à saúde e segurança ocupacional, à inexistência de trabalho infantil e análogo a de escravo, bem como eventuais determinações de autoridades competentes, assim como não adota ações que incentivem a prostituição, em especial com relação aos seus projetos e atividades de qualquer forma beneficiados pela Emissão, mantendo, ainda, todas as licenças ambientais válidas e/ou dispensas e/ou protocolo junto às autoridades públicas, observados os prazos previstos no artigo 18, §4º, da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e/ou os prazos definidos pelos órgãos ambientais das jurisdições em que a Emissora atue, bem como adota as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores, obrigando-se, ainda, a proceder com todas as diligências exigidas para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor, nem foi condenada ou é parte em procedimento na esfera judicial ou administrativa por (a) questões trabalhistas envolvendo trabalho em condição análoga à de escravo ou trabalho infantil, (b) incentivo à prostituição, ou (c) crime contra o meio ambiente;

(xiv) assegurou a constituição de Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos;

(xv) a celebração e o cumprimento das obrigações previstas no presente Termo de Securitização não infringem ou contrariam os contratos que a Emissora faz parte, o estatuto social da Emissora, ou qualquer lei, decreto e regulamento a que a Emissora esteja sujeita, bem como não resultam em vencimento antecipado de

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

obrigações da Emissora, criação de qualquer Ônus, ou rescisão de qualquer desses contratos;

(xvi) não teve sua falência ou insolvência requerida ou decretada até a respectiva data, tampouco se encontra em processo de recuperação judicial e/ou extrajudicial;

(xvii) está em dia com o pagamento das obrigações impostas por lei;

(xviii) responsabiliza-se pela suficiência, veracidade, precisão, consistência, necessidade, clareza e atualidade dos Documentos da Emissão e demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM nº 160; e

(xix) não omitiu nenhum acontecimento relevante, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em uma mudança adversa relevante e/ou alteração relevante de suas atividades.

12.2. A Emissora se obriga a recomprar os Direitos Creditórios Imobiliários que adquiriu em desacordo com os Critérios de Elegibilidade e/ou as Condições de Cessão estabelecidas neste Termo de Securitização e que representem um valor superior a 2% (dois por cento) do valor dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, desde que a aquisição em desacordo tenha ocorrido única e exclusivamente por culpa ou dolo da Emissora.

12.3. A Emissora administrará o Patrimônio Separado, mantendo o registro contábil.

12.4. A Emissora informará todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Emissora, mediante publicação nos termos da Cláusula 17 deste Termo de Securitização. Adicionalmente, informará tais fatos diretamente ao Agente Fiduciário por meio de comunicação por escrito.

12.5. A Emissora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações prestadas ao Agente Fiduciário e aos Investidores, ressaltando que analisou, baseada nos Documentos da Emissão, os documentos relacionados aos CRI para verificação de sua legalidade, legitimidade, existência, exigibilidade, validade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção e suficiência das informações disponibilizadas aos Investidores e ao Agente Fiduciário, declarando que os mesmos se encontram perfeitamente constituídos e na estrita e fiel forma e substância descritos pela Emissora neste Termo de Securitização.

12.6. A Emissora manterá atualizado seu registro na CVM.

12.7. A Emissora não praticará qualquer ato em desacordo com seu estatuto social.

12.8. A Emissora comunicará ao Agente Fiduciário eventual ocorrência de qualquer evento de liquidação do Patrimônio Separado e/ou Evento de Recompra Obrigatória em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do conhecimento do fato que ensejou referidos eventos.

12.9. A Emissora comunicará ao Agente Fiduciário eventual substituição dos auditores independentes, bem como às entidades administradoras dos mercados regulamentados em que os valores mobiliários por ela emitidos sejam admitidos à negociação e à Superintendência de Supervisão de Securitização da CVM (SSE), nos termos do §7º, do artigo 33, da Resolução CVM 60.

12.10. A Emissora pagará eventuais multas cominatórias impostas pela CVM, conforme aplicável, desde que a Emissora seja responsável.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

12.11. A Emissora cumprirá as leis, os regulamentos, as normas administrativas e as determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à conduta de seus negócios.

12.12. A Emissora calculará, diariamente, o Valor Nominal Unitário dos CRI e sua Remuneração.

12.13. A Emissora cumprirá com todas as obrigações e vedações aplicáveis à Emissão, previstas na Resolução CVM 60, incluindo, mas não se limitando a:

(i) exercer suas atividades com boa-fé, transparência, diligência e lealdade em relação a seus Investidores.

(ii) evitar práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com os Investidores;

(iii) cumprir fielmente, naquilo que lhe couber, as obrigações previstas nos instrumentos de Emissão dos títulos de securitização;

(iv) manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição dos Investidores, na forma e nos prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos de cada emissão, em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa às suas emissões;

(v) informar à CVM sempre que verifique, no exercício das suas atribuições, a ocorrência ou indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis da ocorrência ou da sua identificação pela Emissora, conforme aplicável.

(vi) tendo em vista que os CRI serão admitidos à negociação na B3, estabelecer política relacionada à negociação por parte de administradores, empregados, colaboradores, sócios controladores e pela própria Emissora;

(vii) cooperar com o Agente Fiduciário e fornecer os documentos de sua competência e informações por ele solicitados para fins de cumprimento de seus deveres e atribuições, conforme regulamentação específica e obrigações constantes neste Termo de Securitização;

(viii) envidar os melhores esforços para zelar pela existência e pela integridade dos ativos e instrumentos que compõem o Patrimônio Separado, inclusive quando custodiados, depositados ou registrados em terceiros;

(ix) quando da aquisição dos Direitos Creditórios Imobiliários, verificar se o montante atribuído a algum Devedor representa parcela igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor total do lastro e, caso positivo, diligenciar para aferir sua situação fiscal; e

(x) zelar para que os Direitos Creditórios Imobiliários sejam identificados, atendam aos Critérios de Elegibilidade previstos neste Termo de Securitização e sejam adquiridos pela Emissora até a Data de Integralização.

12.14. A Emissora notificará, em até 5 (cinco) Dias Úteis, os Investidores e o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações prestadas neste Termo de Securitização se tornem total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

12.15. A Emissora obriga-se desde já a informar e enviar o organograma, todos os dados financeiros, documentos e atos societários necessários à realização do Relatório Anual do Agente Fiduciário que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do mencionado relatório. O referido organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, Controladoras, Controladas, controle comum, coligadas, e integrante de bloco de controle, no encerramento de cada exercício social. Tais documentos deverão ser acompanhados de declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando (i) que permanecem válidas as disposições contidas nos Documentos da Emissão; e (ii) a não ocorrência de qualquer dos Eventos de Recompra Obrigatória dispostos no Contrato de Cessão e a inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Investidores.

12.16. Sempre que solicitado pelos Investidores, por escrito e com prazo de antecedência de 10 (dez) Dias Úteis, a Emissora lhes dará acesso aos relatórios de gestão dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos. Os Investidores poderão solicitar tais relatórios diretamente ao Agente Fiduciário, que os receberá da Emissora mensalmente, até o 20º (vigésimo) dia de cada mês, referentes ao mês imediatamente anterior.

12.17. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Termo de Securitização, a Emissora cumprirá as seguintes obrigações:

(i) nos termos do artigo 35 da Resolução CVM 60, monitorar, controlar, processar e liquidar os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e demais Ativos Vinculados, podendo contratar prestadores de serviços para tais atividades, sem se eximir de suas responsabilidades, as quais incluem: **(1)** diligenciar para que sejam mantidos atualizados e em perfeita ordem: (a) controles de presenças e das atas de Assembleia Especial de Titulares de CRI; (b) os relatórios do auditores independentes sobre as suas demonstrações financeiras e sobre os seus Patrimônios Separados; (c) os registros contábeis referentes às operações realizadas e vinculadas à Emissão; e (d) cópia da documentação relativa às operações vinculadas à Emissão; **(2)** pagar, às suas expensas, eventuais multas cominatórias impostas pela CVM, desde que sejam advindas de descumprimento exclusivamente dela; **(3)** manter os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e demais Ativos Vinculados: (a) registrados em entidade registradora, conforme o caso; e (b) custodiados no Custodiante, conforme o caso; **(4)** elaborar e divulgar as informações previstas na Resolução CVM 60; **(5)** convocar e realizar a Assembleia Especial de Titulares de CRI, assim como cumprir suas deliberações; **(6)** observar a regra de rodízio dos auditores independentes da Emissora, assim como para os Patrimônios Separados, conforme disposto na regulamentação específica; **(7)** cumprir e fazer cumprir todas as disposições deste Termo de Securitização; e **(8)** adotar os procedimentos necessários para a execução das garantias envolvidas, quando for o caso;

(ii) enviar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário em até 90 (noventa) dias após o encerramento o exercício social;

(iii) cumprir com a destinação de recursos, conforme definida na Cláusula 2.3 acima;

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(iv) até que haja a alocação total da destinação de recursos (conforme Cláusula 2.3 acima), manter os recursos líquidos sobrepujantes em caixa, equivalentes de caixa ou outros investimentos líquidos de baixo risco;

(v) não utilizar o mesmo lastro ESG em mais de uma transação, evitando a dupla contagem;

(vi) encaminhar os Relatórios Anuais de Alocação enviados pela Solfácil, ao Agente Fiduciário até o 10º (décimo) Dia Útil do mês de outubro de cada ano conforme diretrizes previstas no Framework;

(vii) disponibilizar cada um dos Relatórios Anuais de Alocação em seu site e mantê-los disponíveis aos Investidores até a Data de Vencimento dos CRI;

(viii) cumprir a Legislação Ambiental, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social;

(ix) cumprir a Legislação Sociotrabalhista;

(x) cumprir a Legislação Anticorrupção;

(xi) obter, manter e conservar em vigor (e, nos casos em que apropriado, renovar de modo tempestivo) todas as autorizações, aprovações, licenças, inclusive as de cunho ambiental, permissões, alvarás e suas renovações necessárias para o desempenho das suas atividades, exceto se obtido provimento jurisdicional ou administrativo autorizando a continuidade das atividades da Emissora, até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização;

(xii) não adquirir criptoativos e/ou realizar investimento, de forma direta e/ou indireta, com exposição em qualquer modalidade de criptoativos com os recursos pertencentes ao Patrimônio Separado da Emissão;

(xiii) contratar e manter contratados, e com a remuneração devidamente adimplida, os prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas no Contrato de Cessão e neste Termo de Securitização, incluindo o Agente Fiduciário e a B3, bem como tomar todas e quaisquer outras providências necessárias para a manutenção dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e dos CRI;

(xiv) nos termos do artigo 36 da Resolução CVM 60, fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados que não sejam entes regulados pela CVM, sendo responsáveis perante a CVM pelas condutas de tais prestadores de serviços no âmbito da Operação de Securitização, bem como adotar diligências para verificar se os prestadores de serviços contratados para si ou em benefício do Patrimônio Separado possuem: **(a)** recursos humanos, tecnológicos e estrutura adequados e suficientes para prestar os serviços contratados; **(b)** quando se tratar de custodiante ou de entidade registradora, sistemas de liquidação, validação, controle, conciliação e monitoramento de informações que assegurem um tratamento adequado, consistente e seguro para os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos nele custodiados ou registrados; e **(c)** regras, procedimentos e controles internos adequados à Operação de Securitização;

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(xv) divulgar amplamente ao mercado os relatórios com as súmulas das classificações de risco, bem como os documentos com informações relativas à caracterização verde da Operação; e

(xvi) declarar, garantir e responder pela veracidade, precisão, consistência, atualidade, suficiência, necessidade e clareza de todas as informações prestadas por si, por ocasião da Oferta, e fornecidas ao mercado durante a distribuição dos CRI e, caso as informações se tornem inverídicas, imprecisas, inconsistentes, incompletas, desatualizadas e/ou insuficientes, durante a vigência deste Termo de Securitização, notificar imediatamente após tomar conhecimento e por escrito tal fato aos Coordenadores.

12.18. Nos termos do artigo 35 da Resolução CVM 60: **(i)** não se aplica ao Patrimônio Separado a extensão de prazo referente ao rodízio de contratação de auditores derivado da implantação do comitê de auditoria; **(ii)** na hipótese de serem necessários recursos adicionais para implementar medidas requeridas para que os Investidores sejam remunerados e o Patrimônio Separado não possua recursos suficientes em caixa para adotá-las, pode haver, mediante aprovação em sede de Assembleia Especial de Titulares de CRI, a emissão de nova série de títulos de securitização da mesma Emissão, com a finalidade específica de captação dos recursos que sejam necessários à execução das medidas requeridas; **(iii)** na hipótese do item (ii) acima, os recursos captados estão sujeitos ao Regime Fiduciário, se constituído, e devem integrar o Patrimônio Separado, devendo ser utilizados exclusivamente para viabilizar a Remuneração dos Investidores; e **(iv)** o Termo de Securitização a que se refere o item (ii) acima deve ser aditado pela Emissora, de modo a prever a emissão da série adicional, seus termos e condições, e a destinação específica dos recursos captados.

13. AGENTE FIDUCIÁRIO

13.1. A Emissora nomeia e constitui como Agente Fiduciário, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, qualificada no preâmbulo deste Termo de Securitização, que, por meio deste ato, aceita a nomeação para, nos termos da legislação aplicável e do presente Termo de Securitização, representar os interesses dos Investidores.

13.2. Serão devidos pelo Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos deste instrumento e da legislação em vigor, correspondentes a: (i) uma parcela de implantação no valor de R$ 5.000 (cinco mil reais), devida até o 5º (quinto) Dia Útil contado da Data da Primeira Integralização dos CRI ou em 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de assinatura do presente Termo de Securitização, o que ocorrer primeiro; e (ii) parcelas anuais no valor de R$ 17.000 (dezessete mil reais), sendo a primeira devida até o 5º (quinto) Dia Útil contado da Data da Primeira Integralização dos CRI ou em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente Termo de Securitização, e as demais a serem pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes até o resgate total dos CRI ou enquanto o Agente Fiduciário estiver exercendo atividades inerentes a sua função em relação à Emissão. A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado dos CRI, bem como não inclui séries adicionais ou reabertura de série, previstas ou a serem objeto de deliberação.

13.2.1. A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, bem como não inclui classe, subclasse ou séries

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

adicionais ou reabertura de classe, subclasse ou série, previstas ou a serem objeto de deliberação.

13.3. Caso a Operação seja desmontada, o valor da parcela "(ii)" mencionada na Cláusula 13.1 acima será devido pela Emissora, com recursos do Patrimônio Separado, a título de "*abort fee*", devendo ser pago até o 5° (quinto) Dia Útil contado da data em que ocorrer a comunicação do cancelamento da Operação.

13.4. No caso de inadimplemento no pagamento dos CRI, ou de reestruturação das condições dos CRI após a Emissão, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou conference call, Assembleias Especiais de Titulares de CRI presenciais ou virtuais, incluindo Assembleias Especiais de Titulares de CRI e/ou Aditamentos eventualmente necessários para fins de inclusão de classes, subclasses ou séries adicionais ou reabertura de classe, subclasse ou série (previstas ou não previstas no presente Termo de Securitização) serão devidas ao Agente Fiduciário, um valor adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem, incluindo, mas não se limitando, trabalhos relacionados a comentários aos documentos da operação durante a estruturação da mesma, caso a operação não venha se efetivar, execução de Garantias, participação em reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário dos CRI formais ou virtuais com a Securitizadora e/ou com os Titulares dos CRI ou demais partes da emissão dos CRI, análise de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, pagas em 10 (dez) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de "relatório de horas". Entende-se por reestruturação das condições dos CRI os eventos relacionados a alteração (1) das Garantias; (2) prazos de pagamento e remuneração, amortização, índice de atualização, data de vencimento final, fluxos, carência ou covenants operacionais ou índices financeiros; (3) condições relacionadas aos eventos de vencimento antecipado, resgate, recompra e liquidação do Patrimônio Separado; e (4) de Assembleias Especiais de Titulares de CRI presenciais ou virtuais e aditamentos aos Documentos da Operação.

13.5. As parcelas citadas nas Cláusulas 13.2 e 13.4 acima, devidas a título de remuneração do Agente Fiduciário, serão reajustadas anualmente pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes.

13.6. Nas operações de securitização em que a constituição do lastro se der pela correta destinação dada aos recursos pela Emissora, em razão das obrigações impostas ao Agente Fiduciário pelo Ofício Circular CVM nº 1/2021, permanecem exigíveis as obrigações da Emissora e do Agente Fiduciário com relação à comprovação e verificação da destinação dos recursos até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da Emissão seja efetivada e comprovada. Desta forma fica contratado e desde já ajustado que a Emissora, com recursos do Patrimônio Separado, assumirá a integral responsabilidade financeira pelos honorários do Agente Fiduciário até a integral comprovação da destinação dos recursos.

13.7. A remuneração recorrente do Agente Fiduciário será devida até a liquidação integral dos valores mobiliários ou até o cumprimento de todas as obrigações exigidas ao Agente Fiduciário no âmbito da Emissão. Em nenhuma hipótese será cabível pagamento *pro rata temporis* ou devolução, mesmo que parcial da remuneração do Agente Fiduciário.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

13.8. Os valores devidos ao Agente Fiduciário, serão acrescidos de ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

13.9. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida ao Agente Fiduciário, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, a ser paga integralmente pelos recursos integrantes do Patrimônio Separado e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

13.10. O Patrimônio Separado ou os Titulares de CRI, conforme o caso, antecipará ao Agente Fiduciário (a) todas as despesas necessárias para proteger os direitos e interesses dos Investidores ou para realizar seus créditos; ou ainda, (b) os custos necessários para o exercício da sua função de representante dos Titulares de CRI. Quando houver negativa para custeio de tais despesas em função de insuficiência do Patrimônio Separado ou inadimplemento da Emissora, os Titulares de CRI deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário, na proporção de seus créditos. As despesas a serem antecipadas deverão ser sempre comunicadas aos Titulares de CRI, à Emissora e, sempre que possível, aprovadas pelos Titulares de CRI, sendo certo que não sendo possível a obtenção imediata da aprovação pelos Titulares de CRI e, em razão de necessidade imediata para resguardar os interesses Titulares de CRI ou necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, tais despesas poderão ser contratadas pelo Agente Fiduciário e posteriormente ratificadas em Assembleia Especial de Titulares de CRI. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; (v) se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria dos imóveis financiados com recursos da emissão (vi) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pela Devedora, garantidores ou Securitizadora para cumprimento das suas obrigações; (vii) revalidação de laudos de avaliação e/ou avaliação por meio de laudo de avaliação das Garantias, se o caso, nos termos do Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE; (viii) gastos com honorários advocatícios de terceiros e de sucumbências, depósitos, custas e taxas judiciárias ou extrajudiciárias nas ações ou ainda, decorrente de ações arbitrais, propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, enquanto representante dos Titulares de CRI, decorrentes de culpa exclusiva e comprovada da Emissora decorrente de ações propostas pelos devedores dos Direitos Creditórios Imobiliários ou por garantidores e/ou Emissora e/ou terceiros, conforme aplicável, ou ainda que comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores (ix) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais ou extrajudiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ou ainda, decorrente de ações arbitrais, serão igualmente suportadas nos termos acima bem como sua remuneração; (x) custos e despesas relacionadas à B3. O ressarcimento a que se refere será efetuado em até 05 (cinco) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Emissora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

13.11. Caso seja necessário o ressarcimento de despesas ao Agente Fiduciário este deverá ser efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Emissora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.

13.12. O Patrimônio Separado e os investidores, conforme o caso, assumem a responsabilidade pelo custeio de todas as despesas, custos, taxas e honorários incorridos pelo Agente Fiduciário, cujo fato gerador seja posterior ao pedido de Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Emissora ("**Processos de Reestruturação**"). Esta cláusula é estipulada em consideração da natureza essencial da atuação do Agente Fiduciário na preservação dos interesses dos titulares e na manutenção da higidez do mercado de capitais. Escopo: Sem prejuízo dos itens acima, os honorários e despesas mencionados neste item incluem: (i) custo por hora dos profissionais do Agente Fiduciário, conforme item (b); (ii) despesas com a publicação de editais de convocação de Assembleia Geral de Titulares, comunicados e outros atos de mobilização dos titulares, incluindo serviços de mensageria eletrônica; (iii) custos de terceiros para a realização de assembleias; e (iv) despesas de instalação e funcionamento das assembleias ("**Honorários e Despesas em Reestruturação**"). Fato Gerador: Considera-se constituída a obrigação na data da contratação do serviço ou da incorrência da despesa pelo Agente Fiduciário, conforme previsto nos Documentos da Operação ou em deliberação de assembleia geral de titulares. Os honorários possuem natureza de trato sucessivo e as despesas constituem obrigação de reembolso de valores eventualmente adiantados. Natureza das Verbas: Os Honorários e Despesas em Reestruturação são inerentes à natureza dos créditos, por conseguinte, tais valores não se enquadram na vedação do art. 5º, inciso II, da Lei nº 11.101/05.

13.13. O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Investidores que não tenha sido saldado na forma prevista nas cláusulas acima será acrescido à dívida do Patrimônio Separado da Emissão, tendo preferência na ordem de pagamento. O Agente Fiduciário poderá se utilizar de recursos eventualmente existentes nas contas garantias para saldar as despesas e honorários inadimplentes, devendo realizar a respectiva notificação aos Investidores e à Emissora com antecedência ao que fizer e realizando a respectiva prestação de contas obrigatoriamente.

13.14. O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Emissora, com recursos do Patrimônio Separado ou pelos Investidores, conforme o caso.

13.15. Atuando como representante dos Investidores, o Agente Fiduciário declara:

(a) aceitar integralmente as condições previstas neste Termo de Securitização, em todas as suas Cláusulas e condições;

(b) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas na Legislação Aplicável;

(c) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal para o exercício da função que lhe é atribuída;

(d) estar devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(e) que verificou a consistência das informações contidas neste Termo de Securitização, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento, sendo certo que verificará a constituição e exequibilidade da Alienação Fiduciária de Equipamentos que é a garantia da CCB, lastro da presente Emissão de CRI, quando do registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, nos termos do item (iii) da Cláusula 4.5 acima e nos termos dos Fatores de Risco, ou seja, conforme aplicável e desde que informado pela Emissora ao Agente Fiduciário, não sendo exigido o seu registro prévio no Cartório de Títulos e Documentos competente, uma vez que será realizado apenas para fins de excussão da respectiva garantia pela Emissora, caso a cobrança do Direito Creditório Imobiliário Inadimplido se mostre economicamente viável, observados os termos da Política de Crédito e Originação e do Contrato Operacional. Adicionalmente, não há como verificar a suficiência ou manutenção da suficiência da referida garantia, uma vez que não há valor mínimo ou obrigação de laudo de avaliação dos referidos Equipamentos. Por fim, não é possível assegurar que na eventualidade de execução das garantias estas sejam suficientes tendo em vista as possíveis variações de mercado, depreciação do Equipamento entre outros fatores; e

(f) nesta data, o Agente Fiduciário identificou que presta serviços de agente fiduciário nas emissões da Emissora conforme lista constante no **Anexo XII** do presente Termo de Securitização.

13.16. O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura deste Termo de Securitização devendo permanecer no exercício de suas funções até a Data de Vencimento dos CRI ou até sua efetiva substituição.

13.17. Constituem deveres do Agente Fiduciário, sem prejuízo dos demais deveres estabelecidos na Resolução CVM 17:

(i) assegurar, nos termos do artigo 6º, §1°, da Resolução CVM 17, tratamento equitativo a todos os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários de eventuais emissões de certificados de recebíveis imobiliários realizadas pela Emissora em que o Agente Fiduciário, ou sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Agente Fiduciário venha atuar na qualidade de agente fiduciário;

(ii) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Investidores;

(iii) proteger os direitos e interesses dos Investidores, (a) empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens; e (b) usando de toda e qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização no caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão;

(iv) renunciar à função, na hipótese da superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão, e realizar a imediata convocação da Assembleia Especial de Titulares de CRI prevista no artigo 7º da Resolução CVM 17 para deliberar sobre sua substituição;

(v) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(vi) verificar, no momento de aceitar a função, a consistência das informações contidas no Termo de Securitização, baseado nas informações prestadas pela Emissora, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(vii) diligenciar junto à Emissora para que este Termo de Securitização, e seus respectivos Aditamentos, sejam registrados na B3, adotando, no caso da omissão da Emissora, as medidas eventualmente previstas em lei;

(viii) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora e alertar os Investidores, no Relatório Anual do Agente Fiduciário, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(ix) acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado por meio das informações divulgadas pela companhia sobre o assunto;

(x) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificação das condições dos CRI;

(xi) solicitar, sempre que julgar necessário, à Emissora eventuais esclarecimentos e/ou documentos adicionais que se façam necessários caso haja qualquer dúvida a respeito da caracterização dos CRI como verde e/ou caso solicitado por qualquer dos Investidores;

(xii) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, das Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, da localidade onde se situe o domicílio ou a sede da Solfácil, da Emissora, do garantidor ou do Coobrigado, conforme o caso;

(xiii) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa da Emissora ou do Patrimônio Separado;

(xiv) convocar, quando necessário, a Assembleia Especial de Titulares de CRI, na forma do artigo 10 da Resolução CVM 17;

(xv) comparecer à Assembleia Especial de Titulares de CRI a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(xvi) manter atualizada a relação dos Investidores e de seus endereços, inclusive mediante gestão junto ao Escriturador e à Emissora;

(xvii) fiscalizar o cumprimento das Cláusulas constantes neste Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(xviii) comunicar aos Investidores qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações financeiras assumidas neste Termo de Securitização, incluindo as obrigações relativas às Cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Investidores e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Investidores e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, observado o prazo de até 7 (sete) Dias Úteis a contar da sua ciência, nos termos do artigo 16, II, da Resolução CVM 17;

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(xix) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar a existência e a integridade dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade;

(xx) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar que os direitos incidentes sobre os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros; e

(xxi) elaborar anualmente relatório anual e divulgar em seu *website*, em até 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social da Emissora, o qual deverá conter, no mínimo, as informações indicadas nos incisos do artigo 15 da Resolução CVM 17.

13.18. Nas hipóteses de ausência ou impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação, falência ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, este deve ser substituído no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante deliberação da Assembleia Especial de Titulares de CRI.

13.18.1. A Assembleia Especial de Titulares de CRI destinada à escolha do novo agente fiduciário deve ser convocada pelo Agente Fiduciário, podendo também ser convocada pela Emissora ou por Investidores que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos CRI em Circulação.

13.18.2. Se a convocação da Assembleia Especial de Titulares de CRI não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do final do prazo referido no caput, cabe à Emissora efetuar a imediata convocação. Em casos excepcionais, a CVM pode proceder à convocação da Assembleia Especial de Titulares de CRI para a escolha de novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório.

13.19. Os Investidores podem substituir o Agente Fiduciário e indicar seu eventual substituto a qualquer tempo após o encerramento da Oferta, em Assembleia Especial de Titulares de CRI especialmente convocada para esse fim. Aplica-se à Assembleia Especial de Titulares de CRI referida neste item o disposto na Cláusula 13.18.1 acima. A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do da assinatura deste Termo de Securitização na B3. Juntamente com a comunicação, devem ser encaminhadas à CVM a declaração e as demais informações exigidas no caput e § 1º do artigo 5º da Resolução CVM 17.

13.20. O agente fiduciário eleito em substituição assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da Legislação Aplicável e deste Termo de Securitização.

13.21. A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deve ser objeto de Aditamento.

13.22. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Investidores e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pela Assembleia Especial de Titulares de CRI, exceto se de outra forma estabelecida neste Termo de Securitização.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

13.23. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, este assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da Legislação Aplicável.

13.24. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17 e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, bem como ao previsto no presente Termo de Securitização, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da Legislação Aplicável e/ou do referido documento.

13.25. Em atendimento ao disposto no artigo 6º, §2º da Resolução CVM 17, o Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários realizadas pela Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, não existindo qualquer conflito de interesse entre o Agente Fiduciário e a Emissora em razão da prestação dos serviços de agente fiduciário em emissões ou decorrentes quaisquer outras relações mantidas entre o Agente Fiduciário e a Emissora nesta data, conforme declaração constante no **Anexo III** a este Termo de Securitização.

13.26. Sem prejuízo do exposto acima, o Agente Fiduciário responde perante os Investidores pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo no exercício de suas funções, conforme apurado em decisão transitada em julgado.

14. ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CRI

14.1. Os Investidores poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Titulares de CRI a fim de deliberarem sobre matéria de interesse dos Investidores, ou que afetem, direta ou indiretamente, os direitos dos Investidores, de acordo com os quóruns e demais disposições previstas nesta Cláusula.

14.1.1. Nos termos do artigo 25 da Resolução CVM 60, compete privativamente à Assembleia Especial de Titulares de CRI deliberar sobre:

(i) as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório do Auditor Independente, em até 90 (noventa) dias após o término do exercício social a que se referirem;

(ii) alterações no presente Termo de Securitização, observado o disposto na Cláusula 14.18 abaixo;

(iii) destituição ou substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado; e

(iv) qualquer deliberação pertinente à administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos casos de insuficiência de ativos para liquidar a Emissão ou de decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora, podendo deliberar inclusive: (a) a realização de aporte de capital por parte dos Investidores; (b) a dação de ativos em pagamento aos Investidores dos valores integrantes do Patrimônio

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Separado; (c) a transferência da administração do Patrimônio Separado para outra companhia securitizadora ou para o Agente Fiduciário, se for o caso.

14.1.2. As demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Especial de Titulares de CRI correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de Investidores.

14.1.3. Nos termos da Cláusula 14.1 acima, são exemplos de matérias de interesse dos Investidores: (i) despesas da Emissão não previstas neste Termo de Securitização; (ii) direito de voto dos Investidores e alterações de quóruns da Assembleia Especial de Titulares de CRI; (iii) novas normas de administração do Patrimônio Separado ou opção pela liquidação deste; (iv) substituição do Agente Fiduciário; (v) escolha da entidade que substituirá a Emissora, nas hipóteses expressamente previstas no presente instrumento; (vi) alteração da Ordem de Alocação dos Recursos; e (vii) alterações nas características dos CRI, entre outros.

14.2. A Assembleia Especial de Titulares de CRI poderá ser convocada pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pela CVM ou por Investidores que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos respectivos CRI em Circulação. A convocação mediante solicitação dos Investidores que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos respectivos CRI em Circulação deve ser dirigida à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, convocar a Assembleia Especial de Titulares de CRI às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Especial de Titulares de CRI assim convocada deliberar em contrário, sendo certo que não sendo observada a solicitação acima, o Agente Fiduciário poderá convocar a Assembleia Especial de Titulares de CRI, nos termos da Resolução CVM 17. Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá, por sua própria iniciativa, convocar quando necessário, a Assembleia Especial de Titulares de CRI conforme previsto na Cláusula 13.17(xiv) acima no artigo 11, xvi da Resolução CVM 17, dispensado o envio de qualquer solicitação à Emissora.

14.3. A Assembleia Especial de Titulares de CRI que tiver como ordem do dia deliberar sobre o eventual retorno da Solfácil na condição de Agente de Cobrança e/ou a eventual substituição da Emissora, na qualidade de Backup Servicer, deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias contados da ocorrência de um Evento de Substituição do Agente de Cobrança ou de uma das hipóteses de substituição do Agente de Cobrança constantes do Contrato Operacional.

14.4. A destituição e substituição da Emissora da administração do Patrimônio Separado pode ocorrer nas seguintes situações:

(i) insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para satisfação integral dos CRI;

(ii) na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado;

(iii) nos casos expressamente previstos neste Termo de Securitização, que podem ser de aplicação automática ou sujeitos à deliberação da Assembleia Especial de Titulares de CRI, nos termos deste Termo de Securitização; ou

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(iv) em qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia Especial de Titulares de CRI.

14.4.1. Na hipótese prevista no item (i) da Cláusula 14.4 acima, cabe à Emissora ou, caso esta não o faça, ao Agente Fiduciário convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberar sobre a administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 30 da Lei 14.430.

14.4.2. Na hipótese prevista no item (ii) da Cláusula 14.4 acima, cabe ao Agente Fiduciário assumir imediatamente a custódia e a administração do Patrimônio Separado e, em até 15 (quinze) dias, convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberar sobre a substituição da Emissora ou liquidação do Patrimônio Separado, cujo prazo de realização será de até 20 (vinte) dias em primeira convocação e até 8 (oito) dias em segunda convocação, nos termos do artigo 31 da Lei 14.430, do artigo 39, parágrafo 2º, da Resolução CVM 60 e da Cláusula 11.2 acima.

14.5. Nos termos do § 2º do artigo 26 da Resolução CVM 60, da convocação da Assembleia Especial de Titulares de CRI deve constar, no mínimo: (i) dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Especial de Titulares de CRI, sem prejuízo da possibilidade de ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital; (ii) ordem do dia contendo todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da Assembleia Especial de Titulares de CRI; e (iii) indicação da página na rede mundial de computadores em que o Investidor pode acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da Assembleia Especial de Titulares de CRI.

14.5.1. Caso o Investidor possa participar da Assembleia Especial de Titulares de CRI à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deve conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Investidores podem participar e votar à distância na Assembleia Especial de Titulares de CRI, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos Investidores, assim como se a Assembleia Especial de Titulares de CRI será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.

14.5.2. A convocação da Assembleia Especial de Titulares de CRI deve ser disponibilizada pela Emissora na página que contém as informações do Patrimônio Separado na rede mundial de computadores e enviada ao Agente Fiduciário na mesma data.

14.6. Deverá ser convocada Assembleia Especial de Titulares de CRI toda vez que a Emissora tiver que exercer ativamente, renunciar ou de qualquer outra forma se manifestar em relação aos seus direitos e obrigações relativos aos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, aos Documentos da Emissão e/ou aos recursos oriundos da Conta Centralizadora integrantes do Patrimônio Separado, para que os Investidores deliberem sobre como a Emissora deverá exercer seu direito frente à Solfácil.

14.6.1. A Assembleia Especial de Titulares de CRI mencionada na Cláusula 14.6 acima deverá ser realizada em data anterior àquela em que se encerra o prazo para a Emissora manifestar-se, desde que respeitados os 20 (vinte) dias de antecedência da referida Assembleia Especial de Titulares de CRI, cujo quórum deve corresponder ao quórum estabelecido na Cláusula 14.14 deste Termo, ou conforme prazos

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

mínimos da legislação vigente quando da convocação de referida Assembleia Especial de Titulares de CRI, exceto se de outra forma estabelecida neste Termo de Securitização.

14.6.2. Após tomar conhecimento da deliberação tomada pelos Investidores, a Emissora deverá exercer seus direitos e se manifestar, conforme lhe for orientado, exceto se de outra forma estabelecida neste Termo de Securitização.

14.7. Aplicar-se-á à Assembleia Especial de Titulares de CRI, no que couber, o disposto na Resolução CVM 60, na Lei 14.430, bem como o disposto na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias gerais de acionistas.

14.8. A Assembleia Especial de Titulares de CRI instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos Investidores que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI da respectiva classe, série ou subclasse em Circulação e, com a presença de qualquer número de Investidores, em segunda convocação.

14.8.1. A Assembleia Especial de Titulares de CRI convocada para deliberar sobre a insuficiência de ativos integrantes do Patrimônio Separado, instalar-se-á, **(a)** em primeira convocação com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos CRI em Circulação; ou **(b)** em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários, conforme o artigo 30, da Lei 14.430.

14.8.2. A instalação da Assembleia Especial de Titulares de CRI no caso de insolvência da Securitizadora ocorrerá com a presença de qualquer número de Investidores, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60.

14.9. Cada CRI em Circulação corresponderá a um voto nas Assembleias Especiais de Investidores, sendo admitida a constituição de mandatários, Investidores ou não.

14.10. Para efeitos de cômputo de quórum e de manifestação de voto, a cada Investidor cabe a quantidade de votos representativa de sua participação no Patrimônio Separado.

14.11. Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias Especiais de Titulares de CRI.

14.12. O Agente Fiduciário comparecerá à Assembleia Especial de Titulares de CRI e prestará aos Investidores as informações que lhe forem solicitadas.

14.13. A presidência da Assembleia Especial de Titulares de CRI caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente: (a) a Emissora; (b) ao Agente Fiduciário; ou (c) ao Titular dos CRI eleito pelos Titulares de CRI presentes.

14.14. Exceto se de outra forma estabelecido neste Termo de Securitização, todas as deliberações que não possuírem quórum específico previsto neste Termo de Securitização, serão tomadas, por Investidores que representem, no mínimo, (a) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, quando em 1ª (primeira) convocação; e (b) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Investidores presentes, quando em 2ª (segunda) convocação, desde que representem, no mínimo 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

14.14.1. Quórum para Substituição da Securitizadora. Eventual substituição da Securitizadora será deliberada por Investidores que representem 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação, independente da convocação.

14.14.2. Quórum para Substituição do Agente de Cobrança. Eventual substituição do Agente de Cobrança **(i)** sem que haja descumprimento de suas obrigações previstas no Contrato Operacional ou das condições previstas na Cláusula 7.1 deste Termo de Securitização será deliberada por Investidores que representem, no mínimo, (a) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação de cada série, em primeira convocação e, cumulativamente, 100% (cem por cento) dos CRI da Sexta Série em circulação; e (b) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI de cada série presentes na Assembleia Especial de Titulares de CRI e, cumulativamente, aprovação prévia de 100% (cem por cento) dos CRI da Sexta Série em circulação, desde que estejam presentes, no mínimo, 20% (vinte) por cento dos CRI em Circulação de cada série, sendo que em ambas as convocações deverá ser aprovada pelos Titulares de CRI da Sexta Série; e **(ii)** caso haja descumprimento de suas obrigações previstas no Contrato Operacional ou das condições previstas na Cláusula 8.1 deste Termo de Securitização será deliberada por Investidores que representem, no mínimo, (a) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação de cada série, em primeira convocação; e (b) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI de cada série presentes na Assembleia Especial de Titulares de CRI, desde que estejam presentes, no mínimo, 20% (vinte) por cento dos CRI em Circulação de cada série.

14.14.2.1. Caso a Assembleia Especial de Titulares de CRI seja convocada para deliberar acerca da substituição do Agente de Cobrança nos termos do item "(ii)" acima, os Titulares de CRI da Sexta Série não terão direito a voto.

14.14.3. Quórum para Substituição Backup Servicer em caso de destituição do Agente de Cobrança. Eventual substituição do Backup Servicer será deliberada por Investidores que representem, no mínimo, (a) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação de cada série, em primeira convocação; e (b) 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI de cada série presentes na Assembleia Especial de Titulares de CRI, desde que estejam presentes, no mínimo, 20% (vinte) por cento dos CRI em Circulação de cada série.

14.14.4. Quórum para Liquidação do Patrimônio Separado em razão da insolvência da Securitizadora. Eventual liquidação do Patrimônio Separado em razão da insolvência da Securitizadora será deliberado por investidores que representem a maioria de votos dos presentes para fins de liquidação, na forma do §4º, do artigo 30, da Resolução CVM 60.

14.14.5. Quórum para fins de Liquidação do Patrimônio Separado em razão da insuficiência de ativos. Eventual liquidação do Patrimônio Separado em razão da insuficiência de ativos será deliberado por Investidores que representem a maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação, na forma do § 4º do artigo 30 da Lei 14.430.

14.14.6. Quórum Qualificado. Observados os quóruns de instalação previstos na Cláusula 14.14 acima, as deliberações relativas às seguintes matérias dependerão de aprovação, em qualquer convocação, de, no mínimo, votos favoráveis de 2/3 (dois

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

terços) dos Titulares de CRI em Circulação e deverá ser aprovada previamente pelos Titulares de CRI da Sexta Série: (i) alteração das disposições desta Cláusula; (ii) alteração de qualquer dos quóruns previstos neste Termo de Securitização; (iii) a alteração de condições para retomada da amortização pro rata, nos termos do inciso (ii) da Cláusula 7.6.8 acima; (iv) alteração da Atualização Monetária ou da Remuneração; (v) alteração de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos neste Termo de Securitização; (vi) alteração do prazo de vigência dos CRI; (vii) alteração dos Eventos de Recompra Obrigatória dispostos no Contrato de Cessão ou dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado; e (viii) alteração de qualquer dos termos e condições previstos nos Documentos da Emissão que estejam relacionados a qualquer um dos demais itens desta Cláusula.

14.14.7. Aprovação Prévia dos Titulares de CRI da Sexta Série: Sem prejuízo de posterior deliberação na Assembleia Especial de Titulares de CRI, estarão necessariamente sujeitas à aprovação prévia de 100% (cem por cento) dos CRI da Sexta Série em circulação as deliberações relativas a: (i) eventual emissão de novos CRI, de qualquer série, bem como a emissão de nova série de CRI; (ii) as matérias previstas na Cláusula 14.14.6 acima; (iii) as matérias previstas na Cláusulas 14.14.1 e 14.14.2, item (i), acima; (iv) as matérias previstas na Cláusula 14.1.1, itens (ii) e (iv), acima; (v) alteração de característica de qualquer série de CRI, em especial daquela que afete, crie ou aumente qualquer obrigação relativa aos CRI da Sexta Série, incluindo qualquer Data de Vencimento dos CRI e qualquer Remuneração; (vi) alteração das Condições de Cessão ou dos Critérios de Elegibilidade; (vii) redução da remuneração do Agente de Cobrança; (viii) elevação do Valor Mínimo da Reserva de Despesas ou do valor global das Despesas; (ix) alterações na Política de Crédito e Originação; e (x) alterações dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, dos Eventos de Recompra Obrigatória, dos Eventos de Substituição do Agente de Cobrança, do Evento de Desalavancagem, dos Eventos Materiais Solfácil ou do Evento de Realavancagem.

14.15. As Assembleias Especiais de Titulares de CRI serão realizadas (i) no caso de insuficiência de Ativos Vinculados para pagamento das obrigações pecuniárias da Emissora, conforme verificado em determinada Data de Verificação Índices de Monitoramento, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, conforme prazo do §3º, do artigo 30, da Lei 14.430, e (ii) nos demais casos, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de publicação do edital de convocação, sendo que, na hipótese de segunda convocação, o respectivo edital deverá ser publicado no primeiro Dia Útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Especial de Titulares de CRI nos termos da primeira convocação.

14.16. Nos termos do artigo 26, parágrafo 1º-A da Resolução CVM 60, é admitida a realização de primeira e segunda convocações, por meio de edital único, no caso de Assembleia Especial de Titulares de CRI convocada para deliberar exclusivamente sobre as demonstrações financeiras previstas no inciso I do artigo 25 da Resolução CVM 60, de forma que o edital da segunda convocação poderá ser divulgado simultaneamente ao edital da primeira convocação.

14.17. Independentemente das formalidades previstas na legislação aplicável e neste Termo de Securitização, será considerada regularmente instalada a Assembleia Especial de Titulares de CRI a que comparecerem todos os Investidores, nos termos do artigo 28,

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

parágrafo único, da Resolução CVM 60, sem prejuízo das disposições relacionadas com os quóruns de deliberação estabelecidos neste Termo de Securitização.

14.18. As Partes desde já concordam que qualquer alteração a este Termo de Securitização após a integralização dos CRI dependerá de prévia aprovação dos Investidores reunidos em Assembleia Especial de Titulares de CRI, sendo certo, todavia que o presente Termo de Securitização poderá ser alterado, independentemente de Assembleia Especial de Titulares de CRI, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente: (i) de modificações já permitidas expressamente nos Documentos da Emissão; (ii) necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais ou regulamentares, ou apresentadas pela B3, pela ANBIMA, pela CVM e/ou por demais reguladores; (iii) quando verificado erro material, seja ele grosseiro, de digitação ou aritmético; (iv) em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço, telefone, conforme aplicável; (v) da substituição de Direitos Creditórios Imobiliários pela Emissora, de acordo com os termos previstos na Resolução CVM 60; (vi) em virtude da redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos nos Documentos da Emissão; ou (vii) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na Remuneração e no fluxo de pagamentos.

14.18.1. As alterações referidas na Cláusula 14.17 acima devem ser comunicadas aos Investidores por meio do *website* da Emissora, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados da data em que tiverem sido implementadas, nos termos do § 4º, do artigo 25 da Resolução CVM 60.

14.19. As atas lavradas das Assembleias Especiais de Titulares de CRI serão encaminhadas pela Emissora à CVM via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais – IPE, e publicadas no site da Emissora.

14.19.1. Nos termos do artigo 29 da Resolução CVM 60 e observado o disposto na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), as Assembleias Especiais de Investidores poderão ser realizadas: (i) de forma exclusivamente digital, caso os Investidores somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou (ii) de modo parcialmente digital, caso os investidores possam participar e votar tanto presencialmente quanto a distância por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico.

14.19.1.1. No caso de utilização de meio eletrônico, a Emissora deve adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação do Investidor, nos termos do § 1º, da Resolução CVM 60.

14.19.1.2. Os Investidores poderão votar por meio de processo de consulta formal, escrita (por meio de correspondência com "aviso de recebimento") ou eletrônica (comprovado por meio de sistema de comprovação eletrônica), desde que respeitadas as demais disposições aplicáveis à Assembleia Especial de Titulares de CRI previstas neste Termo de Securitização e no edital de convocação e as formalidades previstas na Resolução CVM 81 e nos artigos 26 a 32 da Resolução CVM 60. É de responsabilidade de cada Investidor garantir que sua manifestação por meio da consulta formal seja

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

enviada dentro do prazo estipulado e de acordo com as instruções fornecidas no edital de convocação, sendo certo que os Investidores terão o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação.

14.20. As deliberações tomadas pelos Investidores em Assembleias Especiais de Investidores no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns neste Termo de Securitização, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Investidores independentemente de terem comparecido à Assembleia Especial de Titulares de CRI ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Especiais de Investidores.

14.21. Somente podem votar na Assembleia Especial de Titulares de CRI os Investidores detentores de CRI na data da convocação da Assembleia Especial de Titulares de CRI, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

14.22. Não podem votar na Assembleia Especial de Titulares de CRI: (i) os prestadores de serviços da Emissão, o que inclui a Securitizadora; (ii) os sócios, diretores e funcionários dos prestadores de serviços da Emissão; (iii) empresas ligadas aos prestadores de serviço da Emissão, seus sócios, diretores e funcionários; e (iv) qualquer Investidor que tenha interesse conflitante com os interesses do Patrimônio Separado no tocante à matéria em deliberação.

14.22.1. O disposto na Cláusula 14.22 acima não se aplica quando (i) os únicos Investidores forem as pessoas mencionadas na Cláusula 14.22 acima; (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Investidores presentes à Assembleia Especial de Titulares de CRI, manifestada na própria Assembleia Especial de Titulares de CRI ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia Especial de Titulares de CRI em que se dará a permissão de voto; ou (iii) houver aprovação prévia dos Titulares de CRI da Sexta Série nas matérias previstas na Cláusula 14.14.7 acima, sem prejuízo de sua posterior deliberação na Assembleia Especial de Titulares de CRI.

14.23. Os Investidores poderão votar em Assembleia Especial de Titulares de CRI por meio de processo de consulta formal, escrita ou eletrônica (digital), observadas as formalidades de convocação, instalação e deliberação da Assembleia Especial de Titulares de CRI prevista neste Termo de Securitização, desde que a Emissora possua sistemas ou controles necessários para tanto, o que deverá ser devidamente informados na convocação.

15. RESERVA DE DESPESAS E DESPESAS DO PATRIMÔNIO SEPARADO

15.1. A Emissora constituirá, na Conta Centralizadora, mediante a retenção dos valores decorrentes da integralização dos CRI, uma reserva com a finalidade de garantir o pagamento das Despesas vincendas nos próximos 3 (três) meses, conforme estimadas pela Emissora, a ser constituída inicialmente a partir da Data da Primeira Integralização até a Data de Vencimento e/ou resgate dos CRI, desconsiderando os valores não recorrentes de implantação, respeitada a Ordem de Alocação de Recursos ("**Reserva de Despesas**" e "**Valor Mínimo da Reserva de Despesas**", respectivamente), sendo certo que a primeira constituição será feita na Data da Primeira Integralização.

15.2. Todas e quaisquer despesas incorridas com a Emissão e/ou com a Oferta Pública serão pagas pela Emissora exclusivamente com recursos da Reserva de Despesas e, em caso de insuficiência da Reserva de Despesas, serão arcadas pelo Patrimônio Separado quaisquer despesas: **(i)** de responsabilidade da Securitizadora, diretamente ou mediante

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

utilização dos recursos da Reserva de Despesas; ou **(ii)** que não são devidas pela Securitizadora.

15.2.1. No último dia útil de cada mês, a Emissora realizará a verificação dos recursos da Reserva de Despesas e da diferença do referido valor em comparação com os Valores Mínimos da Reserva de Despesas, sendo a Emissora obrigada a recompor as Reservas até os Valores Mínimos da Reserva de Despesas, se for o caso, com os recursos da Conta Centralizadora, na própria Data de Verificação Amortização e Pagamento, observada a Ordem de Alocação de Recursos. Caso os valores na Conta Centralizadora não sejam suficientes para que seja realizada a recomposição da Reserva de Despesas, a Emissora notificará a Solfácil imediatamente, na Data de Verificação Amortização e Pagamento, sobre os valores a serem recompostos, a qual, por sua vez, terá o prazo de 5 (cinco) Dias Úteis para proceder com o pagamento do(s) referido(s) valor(es) na Conta Centralizadora ("**Recomposição da Reserva de Despesas**").

15.2.2. Caso seja verificada a insuficiência de recursos na Reserva de Despesas, a Emissora deverá notificar imediatamente a Solfácil para que esta realize a recomposição da Reserva de Despesas em até 5 (cinco) Dias Úteis contatos do recebimento da notificação neste sentido ("**Recomposição da Reserva de Despesas**").

15.2.3. Caso a Solfácil não realize a Recomposição da Reserva de Despesas no prazo estipulado acima, a Emissora poderá deduzir o valor de Recomposição da Reserva de Despesas do pagamento a ser feito ao Agente de Cobrança, caso esse seja a Solfácil.

15.3. Todas e quaisquer despesas incorridas com os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e com os CRI, conforme abaixo listadas, serão pagas com recursos da Reserva de Despesas, por conta e ordem da Emissora, inclusive nas hipóteses de insuficiência do Reserva de Despesas (em conjunto, "**Despesas**"):

(i) emolumentos e taxas de registro da B3, da CVM e da ANBIMA, conforme aplicáveis, relativos os CRI;

(ii) remuneração da Emissora pela Emissão dos CRI e administração do Patrimônio Separado, no valor equivalente (i) 0,078% (setenta e oito milésimos por cento) ao ano do saldo devedor dos CRI, sendo que a primeira parcela deverá ser paga à Emissora até 5º (quinto) Dia Útil contado da Data da Primeira Integralização dos CRI, a ser descontada, pela Emissora, do pagamento do valor da cessão, sendo as demais parcelas devidas mensalmente a partir da data de pagamento da primeira parcela respeitando o mínimo mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Os valores indicados acima são líquidos de tributos (*gross-up*), e serão corrigidos anualmente pela variação positiva do índice IGP-M/FGV. ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário.

(iii) remuneração do Escriturador e do Banco Liquidante no valor líquido correspondente a R$ 6.000,00 (seis mil reais), em parcelas anuais, corrigidas anualmente a partir da Data de Emissão dos CRI, pela variação acumulada do IGP-M/FGV, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário. Adicionalmente, será devida uma parcela única de implantação no valor líquido de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

reais), a ser paga na Data da Primeira Integralização dos CRI. A primeira parcela será devida na Data da Primeira Integralização dos CRI e será descontada, pela Emissora, do pagamento do valor da Cessão, e as demais pagas mensalmente, nos termos do disposto no Contrato de Cessão. Os valores indicados acima são líquidos de tributos (gross-up), e serão corrigidos anualmente pela variação positiva do índice IGP-M/FGV. ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário;

(iv) remuneração, devida ao Agente Fiduciário conforme prevista na Cláusula 13 acima;

(v) a remuneração a ser paga ao Custodiante, pela custódia dos Documentos Comprobatórios e deste Termo de Securitização, serão devidas parcelas anuais, no valor líquido de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo a primeira parcela devida em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da Data da Primeira Integralização e as demais na mesma data nos anos subsequentes. Os valores indicados acima são líquidos de tributos (gross-up), e serão corrigidos anualmente pela variação positiva do índice IGP-M/FGV. ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário;

(vi) remuneração do Auditor Independente responsável pela auditoria dos patrimônios separados dos CRI e de terceiros contratados para a elaboração dos relatórios exigidos pela Resolução CVM 60, conforme alterada, no valor inicial de R$ 5.800 (cinco mil e oitocentos reais), por ano por cada auditoria a ser realizada para o Patrimônio Separado dos CRI. Estas despesas serão pagas, de forma antecipada à realização da auditoria, sendo o primeiro pagamento devido em janeiro de cada ano, até a integral liquidação dos CRI. A referida despesa será acrescida dos tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Auditor Independente e terceiros envolvidos na elaboração das demonstrações contábeis do Patrimônio Separado, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento, sendo certo que cada Parte arcará com os tributos que lhes forem aplicáveis nos termos da legislação em vigor;

(vii) remuneração do Contador do Patrimônio Separado exigido pela Resolução CVM 60, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês, a serem pagos a partir da Data da Primeira Integralização;

(viii) remuneração dos assessores legais da Emissão;

(ix) remuneração da Agência de Rating;

(x) remuneração do Agente de Cobrança, conforme estipulada no Contrato Operacional;

(xi) constituição ou composição da Reserva de Caixa Derivativo;

(xii) todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos Investidores ou para realização dos seus créditos, despesas estas decorrentes de ato, omissão ou fato atribuível comprovadamente à Solfácil, a serem pagas no prazo de até 5(cinco) Dias Úteis contados da apresentação de cobrança pelo Agente Fiduciário nesse sentido, conforme previsto neste Termo de Securitização;

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(xiii) despesas relativas à abertura e manutenção da Conta Centralizadora e custos relacionados à assembleia dos Investidores;

(xiv) averbações, tributos, prenotações e registros em cartórios de registro de imóveis e títulos e documentos e junta comercial, quando e se necessários nos termos dos Documentos da Emissão, bem com as despesas relativas a alterações dos Documentos da Emissão; e

(xv) despesas com a gestão, cobrança, realização e administração do Patrimônio Separado, outras despesas indispensáveis à administração do crédito, exclusivamente na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, inclusive referentes à sua transferência, na hipótese de o Agente Fiduciário assumir a sua administração.

15.4. No caso de inadimplemento de quaisquer valores previstos neste instrumento por qualquer das Partes, os débitos em atraso ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de natureza não compensatória de 2% (dois por cento).

15.5. Fica a Emissora autorizada a abater dos recursos captados por meio da Emissão o montante necessário para fins de constituição inicial da Reserva de Despesas em valor correspondente ao Valo Mínimo da Reserva de Despesas. Em relação às demais despesas recorrentes que não forem objeto de abatimento dos recursos captados por meio da Emissão, tais despesas serão arcadas: (i) prioritariamente com recursos da Reserva de Despesas; (ii) caso os recursos existentes na Reserva de Despesas sejam insuficientes e a Solfácil não realize a Recomposição da Reserva de Despesas, nos termos previstos na Cláusula 15.2.2 acima, tais Despesas deverão ser arcadas pela Emissora exclusivamente com os demais recursos disponíveis integrantes do Patrimônio Separado. As Despesas que forem pagas pela Emissora com os recursos do Patrimônio Separado, serão reembolsadas pela Solfácil no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, mediante a apresentação, pela Emissora, de comunicação indicando as despesas incorridas, acompanhada dos recibos/notas fiscais correspondentes; e (iii) caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para arcar com as Despesas, a Emissora poderá solicitar aos Investidores que arquem com o referido pagamento mediante aporte de recursos no Patrimônio Separado, sendo certo que os Investidores decidirão sobre tal(is) pagamento(s), conforme deliberação na respectiva assembleia convocada para este fim.

15.6. O Patrimônio Separado ressarcirá a Emissora e o Agente Fiduciário de todas as despesas efetivamente incorridas com relação ao exercício de suas funções, tais como (a) registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, custas processuais, periciais e similares; (b) contratação de prestadores de serviços não determinados nos Documentos da Emissão, inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança; (c) despesas relacionadas ao transporte de pessoas (viagens) e documentos (correios e/ou motoboy), hospedagem e alimentação de seus agentes, estacionamento, custos com telefonia e *conference call*; e (d) publicações e notificações em geral. O ressarcimento a que se refere esta Cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a efetivação da despesa em questão.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

15.7. Será devida, à Emissora, uma remuneração adicional equivalente a: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) por hora de trabalho, em caso de necessidade de elaboração de aditivos aos instrumentos contratuais e/ou de realização de Assembleias Especiais de Titulares de CRI. Esses valores serão corrigidos a partir da Data de Emissão e reajustados pelo IGP-M/FGV.

15.8. Quaisquer custos extraordinários que venham incidir sobre a Emissora em virtude da administração dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e do Patrimônio Separado, bem como quaisquer renegociações que impliquem na elaboração ou revisão de aditivos aos instrumentos contratuais e/ou na realização de Assembleias Especiais de Titulares de CRI, incluindo, mas não se limitando a remuneração adicional, pelo trabalho de profissionais da Emissora ou do Agente Fiduciário dedicados a tais atividades deverão ser arcados pela Solfácil mediante emissão de fatura, boleto ou outro documento de cobrança previamente aprovado por esta última.

15.9. Eventuais custos suportados pela Emissora, com recursos do Patrimônio Separado, conforme previsto na Cláusula 15.3 acima, deverão ser reembolsados pela Solfácil em até 10 (dez) Dias Úteis, mediante a apresentação dos comprovantes dos referidos custos.

15.10. Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas nas Cláusulas 15.2 e 15.3 acima, tais despesas desde que, sempre que possível, previamente aprovadas, serão suportadas pelos Investidores, na proporção dos CRI detidos por cada um deles, ou pela Solfácil, conforme o caso.

15.11. Responsabilidade dos Investidores: Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas das Cláusulas 15.2 e 15.3 acima, tais despesas serão suportadas pela Reserva de Despesas integrante do Patrimônio Separado e, na falta de recursos da Reserva de Despesas, estas serão consideradas despesas da Emissão e serão arcadas pelos Investidores ("**Obrigações de Aporte**"), por parte dos Investidores, junto ao Patrimônio Separado.

15.11.1. Caso qualquer um dos Investidores não cumpra com as Obrigações de Aporte e não haja recursos suficientes no Patrimônio Separado (incluindo a Reserva de Despesas) para fazer frente às obrigações, a Emissora e/ou o Agente Fiduciário (este último caso tenha assumido a administração do Patrimônio Separado) estarão autorizados a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Investidor inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Emissora e/ou pelos demais Investidores adimplentes com estas despesas.

15.12. Em nenhuma hipótese a Emissora arcará com as Despesas com recursos próprios.

15.13. Observado o disposto nos itens acima, são de responsabilidade dos Investidores: (i) eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRI não compreendidas na descrição da Cláusula 15.2 acima; e (ii) tributos diretos e indiretos incidentes sobre o investimento em CRI, observado o disposto no Contrato de Cessão.

15.14. Política de Derivativos e Reserva de Caixa Derivativos

15.14.1. A Emissora poderá realizar operações no mercado de derivativos com o objetivo de proteger o Patrimônio Separado de variações nas taxas de juros através

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

de operações de *swap*, uma vez que a Remuneração está atrelada à Taxa DI e à correção dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos se dá em taxas pré-fixadas.

15.14.2. A Emissora poderá realizar apenas operações de *swap* tendo o indexador da ponta ativa a Taxa DI e o indexador da ponta passiva taxas pré-fixada. As operações com derivativos descritas nesta política serão realizadas no mercado de balcão e devem ter como contraparte o Agente de Derivativos ("**Contrapartes de Derivativos Autorizadas**" e "**Política de Derivativos**", respectivamente).

15.14.3. É expressamente vedada a realização de operações com instrumentos derivativos a descoberto, alavancadas ou que de qualquer forma não se destinem à proteção patrimonial das posições detidas à vista (*Hedge*).

15.14.4. As operações de *swap* são aquelas realizadas no mercado de balcão, mediante contratação com uma Contraparte de Derivativos Autorizada, nos termos do Contrato de Derivativos, ou outro instrumento cujo teor reflita as condições negociais do *swap*. O risco na liquidação (de liquidação e/ou de crédito) do *swap* está relacionado à incapacidade de a Contraparte de Derivativos Autorizada cumprir com suas obrigações, nos termos do contrato a ser firmado com a Contraparte de Derivativos Autorizada.

15.14.5. A Emissora deverá respeitar as seguintes condições na contratação do *Hedge* da exposição à taxa de juros ("**Procedimento Operacional**"):

a) com base no fluxo operacional definido pela Emissora, será calculada a exposição da carteira de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos;

b) os prazos de vencimento dos *swaps* deverão respeitar os vencimentos dos contratos de DI futuro negociados na B3, sendo a alocação em cada vértice calculada conforme procedimentos internos da Emissora;

c) todos os recursos devidos ao CRI ou devidos pelo CRI serão movimentados pela Emissora por meio da Conta do Patrimônio Separado; e

d) no vencimento de cada operação de *swap*, o Agente de Derivativos deverá calcular o ajuste e informar à Emissora, para que este possa liquidar o pagamento / garantir o recebimento dos recursos.

15.14.6. Fluxo operacional de confirmação:

1. Valor pago ("**Preço de Aquisição**") pela aquisição de cada vencimento de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos;
2. Valor de face de cada vencimento de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos;
3. Taxa de juros implícita, separada em parcela DI e parcela Spread;
4. Determinação dos montantes protegidos com base no valor de face/notional equivalente ao montante que será objeto do derivativo, calculado com base no produto do Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários pela razão equivalente ao percentual do CRI com remuneração pós-fixada sobre o saldo total dos CRI;
5. Contratação de *swaps* com vencimentos equivalentes aos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos;

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

6. Apuração da diferença entre taxas de juros, eliminando a parcela do spread da aquisição, da aquisição e do *swap*; e

7. Esse diferencial, seja positivo ou negativo, deverá impactar a Remuneração dos CRI da Sexta Série.

15.14.7. Nos termos da Cláusula 7.6 deste Termo de Securitização, a Emissora deverá realizar o pagamento de todas as despesas e contraprestações devidas no âmbito dos respectivos derivativos contratados pelo CRI, conforme a Ordem de Alocação dos Recursos prevista no Termo de Securitização, inclusive no caso em que a Amortização Sequencial esteja em vigor.

15.14.8. Visando a proteção contra oscilações da marcação à mercado do derivativo que tornem o valor negativo e potencialmente uma despesa para a estrutura do Patrimônio Separado, a Emissora irá constituir e/ou recompor, de tempos em tempos, uma reserva de caixa de acordo com os seguintes parâmetros ("**Reserva de Caixa Derivativos**"):

1. a Reserva de Caixa de Derivativos será constituída exclusivamente se a o Patrimônio Separado estiver com posição líquida devedora na marcação à mercado do derivativo, de, no mínimo, um contrato de *swap*;

2. a Reserva de Caixa de Derivativos deverá ser o somatório da marcação a mercado de todos os contratos de *swap* que apresentarem posição devedora para o Patrimônio Separado, observado o valor limite de 1% (um por cento) do produto do Valor Presente dos Direitos Creditórios Imobiliários pela razão equivalente ao percentual do CRI com remuneração pós-fixada sobre o saldo total dos CRI; e

3. caso ocorra algum evento no qual seja necessário utilização da Reserva de Caixa Derivativos em sua totalidade e não haja saldo disponível para pleno exercício de quitação da despesa, haverá cobertura extraordinária dos Titulares de CRI da Sexta Série.

15.14.9. Considerando a característica dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e a possibilidade de impactos no fluxo de caixa previsto, a Emissora realizará o exercício de rebalanceamento dos derivativos, podendo reduzir ou aumentar o *notional* contratado a fim de refletir tais impactos e reduzir potenciais descasamentos entre o fluxo dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e os derivativos contratados, visando o melhor interesse dos Investidores e respeitando as condições de mercado ("**Rebalanceamento**").

15.14.10. A execução do Rebalanceamento ocorrerá a partir dos seguintes critérios:

a) caso os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos sejam antecipados pelos Devedores e o Índice de Pré-Pagamento Mensal Anualizado atinja um valor superior a 3,0% (três inteiros por cento) ou inferior a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) por 3 (três) meses consecutivos ou por 4 (quatro) meses alternados, em um período de 12 (doze) meses, e a média aritmética destes 3 (três) ou 4 (quatro) meses seja superior a 3,0% (três inteiros por cento) ou inferior a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), conforme fórmula constante neste Termo de Securitização; e

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

b) caso os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos tenham atrasos superiores a 180 (cento e oitenta) dias e o Patrimônio Separado atinja uma Taxa de Inadimplência Anualizada superior a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), conforme fórmula constante neste Termo de Securitização.

16. DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS INVESTIDORES

16.1. Os Investidores não devem considerar unicamente as informações contidas neste Termo de Securitização para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRI. As informações aqui contidas levam em consideração as previsões de Legislação Aplicável às hipóteses vigentes nesta data, bem como a melhor interpretação ao seu respeito neste momento, ressalvados entendimentos diversos.

Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil

16.2. Como regra geral, na data de celebração deste Termo de Securitização, os ganhos e rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras, que negociam títulos ou valores mobiliários de renda fixa em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, estão, nos termos do artigo 46 da IN RFB 1.585, sujeitos à incidência do IRRF, calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, calculadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o Investidor efetuou o investimento, até a data de resgate ou cessão.

16.3. Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de Investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, investidor estrangeiro etc.

16.4. O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à restituição ou compensação com o IRPJ apurado em cada período de apuração, uma vez que o resultado positivo decorrente do rendimento ou ganho deverá ser computado na base de cálculo no IRPJ e da CSLL.

16.5. Regra geral, as alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro tributável que exceder o equivalente a R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não financeiras, corresponde a 9% (nove por cento).

16.6. Os rendimentos e ganhos em CRI auferidos por pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática não-cumulativa do PIS e do COFINS estão sujeitos à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente (Decreto n° 8.426, de 1° de abril de 2015, conforme

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

alterado). As pessoas jurídicas tributadas de acordo com a sistemática cumulativa não estão sujeitas ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras auferidas e derivadas dos CRI, a depender do objeto social e da atividade principal da entidade.

16.7. Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, agências de fomento, seguradoras, entidades de previdência e capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF, nos termos do artigo 71 da IN RFB 1.585. Apesar disso, as referidas instituições devem oferecer os ganhos e os rendimentos decorrentes dos CRI à tributação do IRPJ.

16.8. Com o advento da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, conforme alterada, as alíquotas da CSLL aplicáveis são as seguintes: (i) 20% (vinte por cento), no caso de bancos de qualquer espécie; e (ii) 15% (quinze por cento) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII, IX e X, parágrafo 1°, artigo 1° da Lei Complementar n° 105, de 10 de janeiro de 2001, conforme alterada. Como resultado, os rendimentos e ganhos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, geralmente, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL, à alíquota de 20% (vinte por cento) ou 15% (quinze por cento), conforme o caso.

16.9. Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades equiparadas, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente, podendo haver exceções.

16.10. Os rendimentos e ganhos líquidos ou de capital auferidos pelas carteiras dos fundos de investimentos (exceto os fundos imobiliários), inclusive aqueles decorrentes de investimentos realizados em CRI, são, geralmente, isentos do recolhimento do imposto de renda, conforme disposto pelo artigo 14 da IN RFB 1.585 (isentos de imposto de renda e não incidência de CSLL, PIS e COFINS).

16.11. Por fim, pessoas jurídicas isentas e optantes pelo Simples Nacional terão, nos termos do artigo 65, parágrafo12°, inciso II, da Instrução Normativa RFB n° 1.585/15, seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte (de forma definitiva). No que diz respeito às entidades imunes, estão as mesmas dispensadas da retenção do imposto na fonte, desde que declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71, da Lei 8.981, com redação dada pela Lei 9.065, e do artigo 72 da IN RFB 1.585.

Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

16.12. Como regra geral, na data de celebração deste Termo de Securitização, os investimentos realizados por residentes ou domiciliados no exterior se sujeitam às mesmas normas de tributação pelo imposto sobre a renda previstas para os residentes ou domiciliados no país (artigo 85 da IN RFB 1.585).

16.13. Os investidores, pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país sem tributação favorecida, que atuam no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN n° 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada, e que invistam em CRI (artigo 88 da IN RFB 1.585) estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre os rendimentos ou ganhos auferidos, inclusive na alienação de CRI em ambiente de

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

bolsa de valores ou assemelhados, nos termos dos artigos 46, parágrafo 12° e 89, inciso II da IN RFB 1.585.

16.14. Os rendimentos auferidos pelos investidores pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida, se sujeitam às alíquotas regressivas de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) a 15% (quinze por cento) de IRRF, de acordo com os artigos 46 e 99 da IN RFB 1.585. Os ganhos auferidos na cessão de CRI pelos investidores pessoas jurídicas residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida está sujeito ao imposto de renda à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), a não ser que a operação ocorra em ambiente de bolsa de valores ou assemelhados, pois, neste caso o imposto de renda incidiria às alíquotas regressivas citadas acima 22,5% (vinte e dois e meio por cento) e a 15% (quinze por cento).

16.15. Nos termos do artigo 24 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme alterada, consideram-se jurisdições de tributação favorecida os países ou dependências que que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento) ou, ainda, cuja legislação interna não permita acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade. Para os países que atendem os padrões internacionais de transparência fiscal previstos pela Instrução Normativa RFB n° 1.530, de 19 de dezembro de 2014, conforme alterada, o percentual indicado acima fica reduzido para 17% (dezessete por cento), conforme disposto pela Portaria ME n° 488, de 4 de novembro de 2014, conforme alterada. Atualmente, os países e/ou dependências considerados como sendo de tributação favorecida encontram-se listados no artigo 1° da Instrução Normativa RFB n° 1.037, de 04 de junho de 2010, conforme alterada.

Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio

16.16. As operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais do Brasil, incluindo as operações de câmbio relacionadas com CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso, inclusive por meio de operações simultâneas, e no retorno dos recursos para o exterior, conforme disposto no artigo 15-B, incisos XVI e XVII do Decreto 6.306. Registre-se que a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente às transações ocorridas após este eventual aumento.

Imposto sobre Operações com Títulos e Valores Mobiliários

16.17. As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme disposto no artigo 32, parágrafo 2°, do Decreto 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente às transações ocorridas após este eventual aumento.

16.18. Os impostos diretos e indiretos aplicáveis sobre os rendimentos auferidos pelos Investidores, nos termos e na forma prescrita pela legislação tributária, conforme alterada de tempos em tempos, constituem despesas de responsabilidade dos Investidores e não serão de responsabilidade do Solfácil e/ou do Patrimônio Separado.

17. PUBLICIDADE

17.1. Os fatos e atos relevantes de interesse dos Investidores, bem como as convocações para as Assembleias Especiais de Titulares de CRI (“**Aviso aos Titulares de CRI**”), deverão

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ser veiculados no site da Emissora, conforme a legislação em vigor exigir, obedecidos os prazos legais e/ou regulamentares, sem prejuízo do disposto na Cláusula 15 acima, sendo que todas as despesas, se houver, com as referidas publicações serão arcadas pela Reserva de Despesas. Caso a Emissora altere seus canais de publicação após a Data de Emissão dos CRI, deverá enviar notificação ao Agente Fiduciário informando o novo veículo.

17.2. As demais informações periódicas ordinárias da Emissão, da Emissora e/ou do Agente Fiduciário serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM, cujos custos serão arcados pelos próprios prestadores desta Cláusula com recursos que não sejam do Patrimônio Separado.

17.3. As atas lavradas das Assembleias Especiais de Titulares de CRI serão encaminhadas à CVM via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais – IPE, e publicadas no site da Emissora, sendo que todas as despesas, se houver, com as referidas publicações serão arcadas pela Reserva de Despesas.

18. DAS COMUNICAÇÕES

18.1. As comunicações a serem enviadas por qualquer das Partes nos termos deste Termo de Securitização deverão ser encaminhadas para os endereços abaixo e formalizadas por escrito, e serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pela Empresa Brasileira de Correios, nos endereços abaixo, ou quando da confirmação do recebimento da transmissão via e-mail.

(i) Se para a Emissora:

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros
CEP 05.407-003, São Paulo, SP
At.: Renan Toffanin / Carlos Martins
Telefone: (11) 3385-1800
E-mail: gestao@vert-capital.com

Se para o Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201,
CEP 22640-102 – Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Antonio Amaro e Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira
Tel.: (21) 3514-0000
E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br;
af.assembleias@oliveiratrust.com.br; af.precificacao@oliveiratrust.com.br
(esse último para preço unitário do ativo)

19. DOS FATORES DE RISCO

19.1. O investimento em CRI envolve uma série de riscos, os quais se encontram descritos no **Anexo IV**.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Termo de Securitização. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba aos Investidores em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora e/ou do Agente Fiduciário, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

20.2. O presente Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

20.3. Todas as alterações do presente Termo de Securitização somente serão válidas se realizadas por escrito e aprovadas cumulativamente: (i) pelos Investidores, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização; (ii) pela Emissora; e (iii) pelo Agente Fiduciário, exceto se disposto de outra forma neste Termo.

20.3.1. Adicionalmente, as Partes concordam que os Documentos da Emissão poderão ser alterados, independentemente de anuência dos Investidores, conforme previsto na Cláusula 14.18 acima.

20.4. Caso qualquer das disposições deste Termo de Securitização venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

20.5. Para todos os fins e efeitos de direito, as Partes reconhecem e concordam que suas assinaturas no presente instrumento poderão ser realizadas por meio digital, desde que utilizem certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, assim como as assinaturas das testemunhas, constituindo meio idôneo e possuindo a mesma validade e exequibilidade que as assinaturas manuscritas apostas em documento físico, bem como renunciam ao direito de impugnação de que trata o artigo 225 do Código Civil, reconhecendo expressamente que as reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena desses.

20.6. Este documento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicado, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste documento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

20.7. Com exceção das obrigações assumidas com formas de cumprimento específicas, o cumprimento das obrigações pactuadas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão referentes ao envio de: **(i)** documentos e informações periódicas pelo Agente Fiduciário ocorrerá através da divulgação em seu *website* (https://www.oliveiratrust.com.br/); e **(ii)** fatos relevantes e demonstrações financeiras anuais do Patrimônio Separado pela Emissora ocorrerá através da divulgação em seu *website* (https://www.vert-capital.com/institucional/vert-securitizadora).

21. DO FORO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

21.1. Os termos e condições deste instrumento devem ser interpretados de acordo com a legislação vigente na República Federativa do Brasil.

21.2. As Partes elegem o foro da Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam este Termo de Securitização.

São Paulo, [●] de maio de 2026.

[*O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.*]

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(Página de assinaturas 1/2 do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.)

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Securitizadora

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(Página de assinaturas 2/2 do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.)

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Agente Fiduciário

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ANEXO I

DATAS DE PAGAMENTOS DE AMORTIZAÇÃO ORDINÁRIA DOS CRI

Data de Pagamento dos CRI da Primeira Série[1]						
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi definida**	**% Amortização do Valor Unitário (Tai)***	**Pagamento Amortização Extraordinária**	**Incorporação de Juros**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	0,0000%	não	sim	não
2	20/07/2026	não	0,0000%	não	sim	não
3	20/08/2026	sim	1,7241%	sim	não	sim
4	21/09/2026	sim	1,7544%	sim	não	sim
5	20/10/2026	sim	1,7857%	sim	não	sim
6	20/11/2026	sim	1,8182%	sim	não	sim
7	21/12/2026	sim	1,8519%	sim	não	sim
8	20/01/2027	sim	1,8868%	sim	não	sim
9	22/02/2027	sim	1,9231%	sim	não	sim
10	22/03/2027	sim	1,9608%	sim	não	sim
11	20/04/2027	sim	2,0000%	sim	não	sim
12	20/05/2027	sim	2,0408%	sim	não	sim
13	21/06/2027	sim	2,0833%	sim	não	sim
14	20/07/2027	sim	2,1277%	sim	não	sim
15	20/08/2027	sim	2,1739%	sim	não	sim
16	20/09/2027	sim	2,2222%	sim	não	sim
17	20/10/2027	sim	2,2727%	sim	não	sim
18	22/11/2027	sim	2,3256%	sim	não	sim
19	20/12/2027	sim	2,3810%	sim	não	sim
20	20/01/2028	sim	2,4390%	sim	não	sim
21	21/02/2028	sim	2,5000%	sim	não	sim
22	20/03/2028	sim	2,5641%	sim	não	sim
23	20/04/2028	sim	2,6316%	sim	não	sim
24	22/05/2028	sim	2,7027%	sim	não	sim
25	20/06/2028	sim	2,7778%	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

26	20/07/2028	sim	2,8571%	sim	não	sim
27	21/08/2028	sim	2,9412%	sim	não	sim
28	20/09/2028	sim	3,0303%	sim	não	sim
29	20/10/2028	sim	3,1250%	sim	não	sim
30	20/11/2028	sim	3,2258%	sim	não	sim
31	20/12/2028	sim	3,3333%	sim	não	sim
32	22/01/2029	sim	3,4483%	sim	não	sim
33	20/02/2029	sim	3,5714%	sim	não	sim
34	20/03/2029	sim	3,7037%	sim	não	sim
35	20/04/2029	sim	3,8462%	sim	não	sim
36	21/05/2029	sim	4,0000%	sim	não	sim
37	20/06/2029	sim	4,1667%	sim	não	sim
38	20/07/2029	sim	4,3478%	sim	não	sim
39	20/08/2029	sim	4,5455%	sim	não	sim
40	20/09/2029	sim	4,7619%	sim	não	sim
41	22/10/2029	sim	5,0000%	sim	não	sim
42	20/11/2029	sim	5,2632%	sim	não	sim
43	20/12/2029	sim	5,5556%	sim	não	sim
44	21/01/2030	sim	5,8824%	sim	não	sim
45	20/02/2030	sim	6,2500%	sim	não	sim
46	20/03/2030	sim	6,6667%	sim	não	sim
47	22/04/2030	sim	7,1429%	sim	não	sim
48	20/05/2030	sim	7,6923%	sim	não	sim
49	21/06/2030	sim	8,3333%	sim	não	sim
50	22/07/2030	sim	9,0909%	sim	não	sim
51	20/08/2030	sim	10,0000%	sim	não	sim
52	20/09/2030	sim	11,1111%	sim	não	sim
53	21/10/2030	sim	12,5000%	sim	não	sim
54	20/11/2030	sim	14,2857%	sim	não	sim
55	20/12/2030	sim	16,6667%	sim	não	sim
56	20/01/2031	sim	20,0000%	sim	não	sim
57	20/02/2031	sim	25,0000%	sim	não	sim
58	20/03/2031	sim	33,3333%	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

59	22/04/2031	sim	50,0000%	sim	não	sim
60	20/05/2031	sim	100,0000%	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Data de Pagamento dos CRI da Segunda Série[1]						
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi definida**	**% Amortização do Valor Unitário (Tai)***	**Pagamento Amortização Extraordinária**	**Incorporação de Juros**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	0,0000%	não	sim	não
2	20/07/2026	não	0,0000%	não	sim	não
3	20/08/2026	sim	1,7241%	sim	não	sim
4	21/09/2026	sim	1,7544%	sim	não	sim
5	20/10/2026	sim	1,7857%	sim	não	sim
6	20/11/2026	sim	1,8182%	sim	não	sim
7	21/12/2026	sim	1,8519%	sim	não	sim
8	20/01/2027	sim	1,8868%	sim	não	sim
9	22/02/2027	sim	1,9231%	sim	não	sim
10	22/03/2027	sim	1,9608%	sim	não	sim
11	20/04/2027	sim	2,0000%	sim	não	sim
12	20/05/2027	sim	2,0408%	sim	não	sim
13	21/06/2027	sim	2,0833%	sim	não	sim
14	20/07/2027	sim	2,1277%	sim	não	sim
15	20/08/2027	sim	2,1739%	sim	não	sim
16	20/09/2027	sim	2,2222%	sim	não	sim
17	20/10/2027	sim	2,2727%	sim	não	sim
18	22/11/2027	sim	2,3256%	sim	não	sim
19	20/12/2027	sim	2,3810%	sim	não	sim
20	20/01/2028	sim	2,4390%	sim	não	sim
21	21/02/2028	sim	2,5000%	sim	não	sim
22	20/03/2028	sim	2,5641%	sim	não	sim
23	20/04/2028	sim	2,6316%	sim	não	sim
24	22/05/2028	sim	2,7027%	sim	não	sim
25	20/06/2028	sim	2,7778%	sim	não	sim
26	20/07/2028	sim	2,8571%	sim	não	sim
27	21/08/2028	sim	2,9412%	sim	não	sim
28	20/09/2028	sim	3,0303%	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

29	20/10/2028	sim	3,1250%	sim	não	sim
30	20/11/2028	sim	3,2258%	sim	não	sim
31	20/12/2028	sim	3,3333%	sim	não	sim
32	22/01/2029	sim	3,4483%	sim	não	sim
33	20/02/2029	sim	3,5714%	sim	não	sim
34	20/03/2029	sim	3,7037%	sim	não	sim
35	20/04/2029	sim	3,8462%	sim	não	sim
36	21/05/2029	sim	4,0000%	sim	não	sim
37	20/06/2029	sim	4,1667%	sim	não	sim
38	20/07/2029	sim	4,3478%	sim	não	sim
39	20/08/2029	sim	4,5455%	sim	não	sim
40	20/09/2029	sim	4,7619%	sim	não	sim
41	22/10/2029	sim	5,0000%	sim	não	sim
42	20/11/2029	sim	5,2632%	sim	não	sim
43	20/12/2029	sim	5,5556%	sim	não	sim
44	21/01/2030	sim	5,8824%	sim	não	sim
45	20/02/2030	sim	6,2500%	sim	não	sim
46	20/03/2030	sim	6,6667%	sim	não	sim
47	22/04/2030	sim	7,1429%	sim	não	sim
48	20/05/2030	sim	7,6923%	sim	não	sim
49	21/06/2030	sim	8,3333%	sim	não	sim
50	22/07/2030	sim	9,0909%	sim	não	sim
51	20/08/2030	sim	10,0000%	sim	não	sim
52	20/09/2030	sim	11,1111%	sim	não	sim
53	21/10/2030	sim	12,5000%	sim	não	sim
54	20/11/2030	sim	14,2857%	sim	não	sim
55	20/12/2030	sim	16,6667%	sim	não	sim
56	20/01/2031	sim	20,0000%	sim	não	sim
57	20/02/2031	sim	25,0000%	sim	não	sim
58	20/03/2031	sim	33,3333%	sim	não	sim
59	22/04/2031	sim	50,0000%	sim	não	sim
60	20/05/2031	sim	100,0000%	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Data de Pagamento dos CRI da Terceira Série[1]					
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi Estabelecida**	**Pagamento de Amortização Extraordinária**	**Incorporação de Juros**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	não	sim	não
2	20/07/2026	não	não	sim	não
3	20/08/2026	não	sim	não	sim
4	21/09/2026	não	sim	não	sim
5	20/10/2026	não	sim	não	sim
6	20/11/2026	não	sim	não	sim
7	21/12/2026	não	sim	não	sim
8	20/01/2027	não	sim	não	sim
9	22/02/2027	não	sim	não	sim
10	22/03/2027	não	sim	não	sim
11	20/04/2027	não	sim	não	sim
12	20/05/2027	não	sim	não	sim
13	21/06/2027	não	sim	não	sim
14	20/07/2027	não	sim	não	sim
15	20/08/2027	não	sim	não	sim
16	20/09/2027	não	sim	não	sim
17	20/10/2027	não	sim	não	sim
18	22/11/2027	não	sim	não	sim
19	20/12/2027	não	sim	não	sim
20	20/01/2028	não	sim	não	sim
21	21/02/2028	não	sim	não	sim
22	20/03/2028	não	sim	não	sim
23	20/04/2028	não	sim	não	sim
24	22/05/2028	não	sim	não	sim
25	20/06/2028	não	sim	não	sim
26	20/07/2028	não	sim	não	sim
27	21/08/2028	não	sim	não	sim
28	20/09/2028	não	sim	não	sim
29	20/10/2028	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

30	20/11/2028	não	sim	não	sim
31	20/12/2028	não	sim	não	sim
32	22/01/2029	não	sim	não	sim
33	20/02/2029	não	sim	não	sim
34	20/03/2029	não	sim	não	sim
35	20/04/2029	não	sim	não	sim
36	21/05/2029	não	sim	não	sim
37	20/06/2029	não	sim	não	sim
38	20/07/2029	não	sim	não	sim
39	20/08/2029	não	sim	não	sim
40	20/09/2029	não	sim	não	sim
41	22/10/2029	não	sim	não	sim
42	20/11/2029	não	sim	não	sim
43	20/12/2029	não	sim	não	sim
44	21/01/2030	não	sim	não	sim
45	20/02/2030	não	sim	não	sim
46	20/03/2030	não	sim	não	sim
47	22/04/2030	não	sim	não	sim
48	20/05/2030	não	sim	não	sim
49	21/06/2030	não	sim	não	sim
50	22/07/2030	não	sim	não	sim
51	20/08/2030	não	sim	não	sim
52	20/09/2030	não	sim	não	sim
53	21/10/2030	não	sim	não	sim
54	20/11/2030	não	sim	não	sim
55	20/12/2030	não	sim	não	sim
56	20/01/2031	não	sim	não	sim
57	20/02/2031	não	sim	não	sim
58	20/03/2031	não	sim	não	sim
59	22/04/2031	não	sim	não	sim
60	20/05/2031	não	sim	não	sim
61	20/06/2031	não	sim	não	sim
62	21/07/2031	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

63	20/08/2031	não	sim	não	sim
64	22/09/2031	não	sim	não	sim
65	20/10/2031	não	sim	não	sim
66	20/11/2031	não	sim	não	sim
67	22/12/2031	não	sim	não	sim
68	20/01/2032	não	sim	não	sim
69	20/02/2032	não	sim	não	sim
70	22/03/2032	não	sim	não	sim
71	20/04/2032	não	sim	não	sim
72	20/05/2032	não	sim	não	sim
73	21/06/2032	não	sim	não	sim
74	20/07/2032	não	sim	não	sim
75	20/08/2032	não	sim	não	sim
76	20/09/2032	não	sim	não	sim
77	20/10/2032	não	sim	não	sim
78	22/11/2032	não	sim	não	sim
79	20/12/2032	não	sim	não	sim
80	20/01/2033	não	sim	não	sim
81	21/02/2033	não	sim	não	sim
82	21/03/2033	não	sim	não	sim
83	20/04/2033	não	sim	não	sim
84	20/05/2033	não	sim	não	sim
85	20/06/2033	não	sim	não	sim
86	20/07/2033	não	sim	não	sim
87	22/08/2033	não	sim	não	sim
88	20/09/2033	não	sim	não	sim
89	20/10/2033	não	sim	não	sim
90	21/11/2033	não	sim	não	sim
91	20/12/2033	não	sim	não	sim
92	20/01/2034	não	sim	não	sim
93	22/02/2034	não	sim	não	sim
94	20/03/2034	não	sim	não	sim
95	20/04/2034	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

96	22/05/2034	sim	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Data de Pagamento dos CRI da Quarta Série[1]					
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi Estabelecida**	**Pagamento de Amortização Extraordinária**	**Incorporação de Juros**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	não	sim	não
2	20/07/2026	não	não	sim	não
3	20/08/2026	não	não	sim	não
4	21/09/2026	não	sim	não	sim
5	20/10/2026	não	sim	não	sim
6	20/11/2026	não	sim	não	sim
7	21/12/2026	não	sim	não	sim
8	20/01/2027	não	sim	não	sim
9	22/02/2027	não	sim	não	sim
10	22/03/2027	não	sim	não	sim
11	20/04/2027	não	sim	não	sim
12	20/05/2027	não	sim	não	sim
13	21/06/2027	não	sim	não	sim
14	20/07/2027	não	sim	não	sim
15	20/08/2027	não	sim	não	sim
16	20/09/2027	não	sim	não	sim
17	20/10/2027	não	sim	não	sim
18	22/11/2027	não	sim	não	sim
19	20/12/2027	não	sim	não	sim
20	20/01/2028	não	sim	não	sim
21	21/02/2028	não	sim	não	sim
22	20/03/2028	não	sim	não	sim
23	20/04/2028	não	sim	não	sim
24	22/05/2028	não	sim	não	sim
25	20/06/2028	não	sim	não	sim
26	20/07/2028	não	sim	não	sim
27	21/08/2028	não	sim	não	sim
28	20/09/2028	não	sim	não	sim
29	20/10/2028	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

30	20/11/2028	não	sim	não	sim
31	20/12/2028	não	sim	não	sim
32	22/01/2029	não	sim	não	sim
33	20/02/2029	não	sim	não	sim
34	20/03/2029	não	sim	não	sim
35	20/04/2029	não	sim	não	sim
36	21/05/2029	não	sim	não	sim
37	20/06/2029	não	sim	não	sim
38	20/07/2029	não	sim	não	sim
39	20/08/2029	não	sim	não	sim
40	20/09/2029	não	sim	não	sim
41	22/10/2029	não	sim	não	sim
42	20/11/2029	não	sim	não	sim
43	20/12/2029	não	sim	não	sim
44	21/01/2030	não	sim	não	sim
45	20/02/2030	não	sim	não	sim
46	20/03/2030	não	sim	não	sim
47	22/04/2030	não	sim	não	sim
48	20/05/2030	não	sim	não	sim
49	21/06/2030	não	sim	não	sim
50	22/07/2030	não	sim	não	sim
51	20/08/2030	não	sim	não	sim
52	20/09/2030	não	sim	não	sim
53	21/10/2030	não	sim	não	sim
54	20/11/2030	não	sim	não	sim
55	20/12/2030	não	sim	não	sim
56	20/01/2031	não	sim	não	sim
57	20/02/2031	não	sim	não	sim
58	20/03/2031	não	sim	não	sim
59	22/04/2031	não	sim	não	sim
60	20/05/2031	não	sim	não	sim
61	20/06/2031	não	sim	não	sim
62	21/07/2031	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

63	20/08/2031	não	sim	não	sim
64	22/09/2031	não	sim	não	sim
65	20/10/2031	não	sim	não	sim
66	20/11/2031	não	sim	não	sim
67	22/12/2031	não	sim	não	sim
68	20/01/2032	não	sim	não	sim
69	20/02/2032	não	sim	não	sim
70	22/03/2032	não	sim	não	sim
71	20/04/2032	não	sim	não	sim
72	20/05/2032	não	sim	não	sim
73	21/06/2032	não	sim	não	sim
74	20/07/2032	não	sim	não	sim
75	20/08/2032	não	sim	não	sim
76	20/09/2032	não	sim	não	sim
77	20/10/2032	não	sim	não	sim
78	22/11/2032	não	sim	não	sim
79	20/12/2032	não	sim	não	sim
80	20/01/2033	não	sim	não	sim
81	21/02/2033	não	sim	não	sim
82	21/03/2033	não	sim	não	sim
83	20/04/2033	não	sim	não	sim
84	20/05/2033	não	sim	não	sim
85	20/06/2033	não	sim	não	sim
86	20/07/2033	não	sim	não	sim
87	22/08/2033	não	sim	não	sim
88	20/09/2033	não	sim	não	sim
89	20/10/2033	não	sim	não	sim
90	21/11/2033	não	sim	não	sim
91	20/12/2033	não	sim	não	sim
92	20/01/2034	não	sim	não	sim
93	22/02/2034	não	sim	não	sim
94	20/03/2034	não	sim	não	sim
95	20/04/2034	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

96	22/05/2034	não	sim	não	sim
97	20/06/2034	não	sim	não	sim
98	20/07/2034	não	sim	não	sim
99	21/08/2034	não	sim	não	sim
100	20/09/2034	não	sim	não	sim
101	20/10/2034	não	sim	não	sim
102	20/11/2034	não	sim	não	sim
103	20/12/2034	não	sim	não	sim
104	22/01/2035	não	sim	não	sim
105	20/02/2035	não	sim	não	sim
106	20/03/2035	não	sim	não	sim
107	20/04/2035	não	sim	não	sim
108	21/05/2035	não	sim	não	sim
109	20/06/2035	não	sim	não	sim
110	20/07/2035	não	sim	não	sim
111	20/08/2035	não	sim	não	sim
112	20/09/2035	não	sim	não	sim
113	22/10/2035	não	sim	não	sim
114	20/11/2035	não	sim	não	sim
115	20/12/2035	não	sim	não	sim
116	21/01/2036	não	sim	não	sim
117	20/02/2036	não	sim	não	sim
118	20/03/2036	não	sim	não	sim
119	22/04/2036	não	sim	não	sim
120	20/05/2036	sim	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Data de Pagamento dos CRI da Quinta Série[1]					
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi Estabelecida**	**Pagamento de Amortização Extraordinária[1]**	**Incorporação de Juros**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	não	sim	não
2	20/07/2026	não	não	sim	não
3	20/08/2026	não	não	sim	não
4	21/09/2026	não	sim	não	sim
5	20/10/2026	não	sim	não	sim
6	20/11/2026	não	sim	não	sim
7	21/12/2026	não	sim	não	sim
8	20/01/2027	não	sim	não	sim
9	22/02/2027	não	sim	não	sim
10	22/03/2027	não	sim	não	sim
11	20/04/2027	não	sim	não	sim
12	20/05/2027	não	sim	não	sim
13	21/06/2027	não	sim	não	sim
14	20/07/2027	não	sim	não	sim
15	20/08/2027	não	sim	não	sim
16	20/09/2027	não	sim	não	sim
17	20/10/2027	não	sim	não	sim
18	22/11/2027	não	sim	não	sim
19	20/12/2027	não	sim	não	sim
20	20/01/2028	não	sim	não	sim
21	21/02/2028	não	sim	não	sim
22	20/03/2028	não	sim	não	sim
23	20/04/2028	não	sim	não	sim
24	22/05/2028	não	sim	não	sim
25	20/06/2028	não	sim	não	sim
26	20/07/2028	não	sim	não	sim
27	21/08/2028	não	sim	não	sim
28	20/09/2028	não	sim	não	sim
29	20/10/2028	não	sim	não	sim
30	20/11/2028	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

31	20/12/2028	não	sim	não	sim
32	22/01/2029	não	sim	não	sim
33	20/02/2029	não	sim	não	sim
34	20/03/2029	não	sim	não	sim
35	20/04/2029	não	sim	não	sim
36	21/05/2029	não	sim	não	sim
37	20/06/2029	não	sim	não	sim
38	20/07/2029	não	sim	não	sim
39	20/08/2029	não	sim	não	sim
40	20/09/2029	não	sim	não	sim
41	22/10/2029	não	sim	não	sim
42	20/11/2029	não	sim	não	sim
43	20/12/2029	não	sim	não	sim
44	21/01/2030	não	sim	não	sim
45	20/02/2030	não	sim	não	sim
46	20/03/2030	não	sim	não	sim
47	22/04/2030	não	sim	não	sim
48	20/05/2030	não	sim	não	sim
49	21/06/2030	não	sim	não	sim
50	22/07/2030	não	sim	não	sim
51	20/08/2030	não	sim	não	sim
52	20/09/2030	não	sim	não	sim
53	21/10/2030	não	sim	não	sim
54	20/11/2030	não	sim	não	sim
55	20/12/2030	não	sim	não	sim
56	20/01/2031	não	sim	não	sim
57	20/02/2031	não	sim	não	sim
58	20/03/2031	não	sim	não	sim
59	22/04/2031	não	sim	não	sim
60	20/05/2031	não	sim	não	sim
61	20/06/2031	não	sim	não	sim
62	21/07/2031	não	sim	não	sim
63	20/08/2031	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

64	22/09/2031	não	sim	não	sim
65	20/10/2031	não	sim	não	sim
66	20/11/2031	não	sim	não	sim
67	22/12/2031	não	sim	não	sim
68	20/01/2032	não	sim	não	sim
69	20/02/2032	não	sim	não	sim
70	22/03/2032	não	sim	não	sim
71	20/04/2032	não	sim	não	sim
72	20/05/2032	não	sim	não	sim
73	21/06/2032	não	sim	não	sim
74	20/07/2032	não	sim	não	sim
75	20/08/2032	não	sim	não	sim
76	20/09/2032	não	sim	não	sim
77	20/10/2032	não	sim	não	sim
78	22/11/2032	não	sim	não	sim
79	20/12/2032	não	sim	não	sim
80	20/01/2033	não	sim	não	sim
81	21/02/2033	não	sim	não	sim
82	21/03/2033	não	sim	não	sim
83	20/04/2033	não	sim	não	sim
84	20/05/2033	não	sim	não	sim
85	20/06/2033	não	sim	não	sim
86	20/07/2033	não	sim	não	sim
87	22/08/2033	não	sim	não	sim
88	20/09/2033	não	sim	não	sim
89	20/10/2033	não	sim	não	sim
90	21/11/2033	não	sim	não	sim
91	20/12/2033	não	sim	não	sim
92	20/01/2034	não	sim	não	sim
93	22/02/2034	não	sim	não	sim
94	20/03/2034	não	sim	não	sim
95	20/04/2034	não	sim	não	sim
96	22/05/2034	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

97	20/06/2034	não	sim	não	sim
98	20/07/2034	não	sim	não	sim
99	21/08/2034	não	sim	não	sim
100	20/09/2034	não	sim	não	sim
101	20/10/2034	não	sim	não	sim
102	20/11/2034	não	sim	não	sim
103	20/12/2034	não	sim	não	sim
104	22/01/2035	não	sim	não	sim
105	20/02/2035	não	sim	não	sim
106	20/03/2035	não	sim	não	sim
107	20/04/2035	não	sim	não	sim
108	21/05/2035	não	sim	não	sim
109	20/06/2035	não	sim	não	sim
110	20/07/2035	não	sim	não	sim
111	20/08/2035	não	sim	não	sim
112	20/09/2035	não	sim	não	sim
113	22/10/2035	não	sim	não	sim
114	20/11/2035	não	sim	não	sim
115	20/12/2035	não	sim	não	sim
116	21/01/2036	não	sim	não	sim
117	20/02/2036	não	sim	não	sim
118	20/03/2036	não	sim	não	sim
119	22/04/2036	não	sim	não	sim
120	20/05/2036	sim	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Data de Pagamento dos CRI da Sexta Série [1]					
Referência	**Data**	**Pagamento de Amortização com TAi definida**	**Pagamento Amortização Extraordinária[1]**	**Incorporação de Juros**	**Pagamento de Remuneração**
1	22/06/2026	não	não	sim	não
2	20/07/2026	não	não	sim	não
3	20/08/2026	não	não	sim	não
4	21/09/2026	não	não	sim	não
5	20/10/2026	não	não	sim	não
6	20/11/2026	não	não	sim	não
7	21/12/2026	não	não	sim	não
8	20/01/2027	não	não	sim	não
9	22/02/2027	não	não	sim	não
10	22/03/2027	não	não	sim	não
11	20/04/2027	não	não	sim	não
12	20/05/2027	não	não	sim	não
13	21/06/2027	não	sim	não	sim
14	20/07/2027	não	sim	não	sim
15	20/08/2027	não	sim	não	sim
16	20/09/2027	não	sim	não	sim
17	20/10/2027	não	sim	não	sim
18	22/11/2027	não	sim	não	sim
19	20/12/2027	não	sim	não	sim
20	20/01/2028	não	sim	não	sim
21	21/02/2028	não	sim	não	sim
22	20/03/2028	não	sim	não	sim
23	20/04/2028	não	sim	não	sim
24	22/05/2028	não	sim	não	sim
25	20/06/2028	não	sim	não	sim
26	20/07/2028	não	sim	não	sim
27	21/08/2028	não	sim	não	sim
28	20/09/2028	não	sim	não	sim
29	20/10/2028	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

30	20/11/2028	não	sim	não	sim
31	20/12/2028	não	sim	não	sim
32	22/01/2029	não	sim	não	sim
33	20/02/2029	não	sim	não	sim
34	20/03/2029	não	sim	não	sim
35	20/04/2029	não	sim	não	sim
36	21/05/2029	não	sim	não	sim
37	20/06/2029	não	sim	não	sim
38	20/07/2029	não	sim	não	sim
39	20/08/2029	não	sim	não	sim
40	20/09/2029	não	sim	não	sim
41	22/10/2029	não	sim	não	sim
42	20/11/2029	não	sim	não	sim
43	20/12/2029	não	sim	não	sim
44	21/01/2030	não	sim	não	sim
45	20/02/2030	não	sim	não	sim
46	20/03/2030	não	sim	não	sim
47	22/04/2030	não	sim	não	sim
48	20/05/2030	não	sim	não	sim
49	21/06/2030	não	sim	não	sim
50	22/07/2030	não	sim	não	sim
51	20/08/2030	não	sim	não	sim
52	20/09/2030	não	sim	não	sim
53	21/10/2030	não	sim	não	sim
54	20/11/2030	não	sim	não	sim
55	20/12/2030	não	sim	não	sim
56	20/01/2031	não	sim	não	sim
57	20/02/2031	não	sim	não	sim
58	20/03/2031	não	sim	não	sim
59	22/04/2031	não	sim	não	sim
60	20/05/2031	não	sim	não	sim
61	20/06/2031	não	sim	não	sim
62	21/07/2031	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

63	20/08/2031	não	sim	não	sim
64	22/09/2031	não	sim	não	sim
65	20/10/2031	não	sim	não	sim
66	20/11/2031	não	sim	não	sim
67	22/12/2031	não	sim	não	sim
68	20/01/2032	não	sim	não	sim
69	20/02/2032	não	sim	não	sim
70	22/03/2032	não	sim	não	sim
71	20/04/2032	não	sim	não	sim
72	20/05/2032	não	sim	não	sim
73	21/06/2032	não	sim	não	sim
74	20/07/2032	não	sim	não	sim
75	20/08/2032	não	sim	não	sim
76	20/09/2032	não	sim	não	sim
77	20/10/2032	não	sim	não	sim
78	22/11/2032	não	sim	não	sim
79	20/12/2032	não	sim	não	sim
80	20/01/2033	não	sim	não	sim
81	21/02/2033	não	sim	não	sim
82	21/03/2033	não	sim	não	sim
83	20/04/2033	não	sim	não	sim
84	20/05/2033	não	sim	não	sim
85	20/06/2033	não	sim	não	sim
86	20/07/2033	não	sim	não	sim
87	22/08/2033	não	sim	não	sim
88	20/09/2033	não	sim	não	sim
89	20/10/2033	não	sim	não	sim
90	21/11/2033	não	sim	não	sim
91	20/12/2033	não	sim	não	sim
92	20/01/2034	não	sim	não	sim
93	22/02/2034	não	sim	não	sim
94	20/03/2034	não	sim	não	sim
95	20/04/2034	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

96	22/05/2034	não	sim	não	sim
97	20/06/2034	não	sim	não	sim
98	20/07/2034	não	sim	não	sim
99	21/08/2034	não	sim	não	sim
100	20/09/2034	não	sim	não	sim
101	20/10/2034	não	sim	não	sim
102	20/11/2034	não	sim	não	sim
103	20/12/2034	não	sim	não	sim
104	22/01/2035	não	sim	não	sim
105	20/02/2035	não	sim	não	sim
106	20/03/2035	não	sim	não	sim
107	20/04/2035	não	sim	não	sim
108	21/05/2035	não	sim	não	sim
109	20/06/2035	não	sim	não	sim
110	20/07/2035	não	sim	não	sim
111	20/08/2035	não	sim	não	sim
112	20/09/2035	não	sim	não	sim
113	22/10/2035	não	sim	não	sim
114	20/11/2035	não	sim	não	sim
115	20/12/2035	não	sim	não	sim
116	21/01/2036	não	sim	não	sim
117	20/02/2036	não	sim	não	sim
118	20/03/2036	não	sim	não	sim
119	22/04/2036	não	sim	não	sim
120	20/05/2036	não	sim	não	sim
121	20/06/2036	não	sim	não	sim
122	21/07/2036	não	sim	não	sim
123	20/08/2036	não	sim	não	sim
124	22/09/2036	não	sim	não	sim
125	20/10/2036	não	sim	não	sim
126	20/11/2036	não	sim	não	sim
127	22/12/2036	não	sim	não	sim
128	20/01/2037	não	sim	não	sim

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

129	20/02/2037	não	sim	não	sim
130	20/03/2037	não	sim	não	sim
131	20/04/2037	não	sim	não	sim
132	20/05/2037	não	sim	não	sim
133	22/06/2037	não	sim	não	sim
134	20/07/2037	não	sim	não	sim
135	20/08/2037	não	sim	não	sim
136	21/09/2037	não	sim	não	sim
137	20/10/2037	não	sim	não	sim
138	20/11/2037	não	sim	não	sim
139	21/12/2037	não	sim	não	sim
140	20/01/2038	não	sim	não	sim
141	22/02/2038	não	sim	não	sim
142	22/03/2038	não	sim	não	sim
143	20/04/2038	não	sim	não	sim
144	20/05/2038	sim	sim	não	sim

**** Previsão de pagamentos com base em projeções e sujeitos a alterações.***

¹ Caso haja recursos em caixa, haverá amortização extraordinária da série conforme cascata de pagamentos

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S2", sob o n 680, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 25.005.683/0001-09, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Emissora**"), na qualidade de companhia emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários de sua 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) emissão, em 6 (seis) séries ("**CRI**" e "**Emissão**", respectivamente), sendo 5 (cinco) séries objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), em que a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede social na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, atua como agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), e 1 (uma) série para colocação privada, declara, para todos os fins e efeitos, que:

(i) a Emissora é companhia securitizadora de direitos creditórios, podendo instituir Regime Fiduciário sobre os créditos do Patrimônio Separado, conforme disposto nos artigos 25 a 32 da Lei n° 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei 14.430**");

(ii) nos termos da Lei 14.430, do artigo 2º da Resolução CVM 60 e do inciso VIII do artigo 1º do Suplemento A à Resolução CVM 60, conforme o caso, foi instituído Regime Fiduciário sobre (a) a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários decorrentes das CCB utilizados como lastro para a emissão dos CRI; (b) a conta corrente sob o n° 17864-9, na agência 0910-0, do Banco Itaú Unibanco (n° 341), de titularidade da Emissora, atrelada ao Patrimônio Separado, na qual serão realizados todos os pagamentos devidos no âmbito dos Direitos Creditórios Imobiliários ("**Conta Arrecadadora**") e todos os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, incluindo os valores relativos à Reserva de Despesas; e (c) o Contrato de Cessão e os respectivos Termos de Cessão, bens e/ou direitos decorrentes dos itens (a) e (b) acima, conforme aplicável, que integram o Patrimônio Separado da presente Emissão dos CRI ("**Créditos do Patrimônio Separado**");

(iii) os recursos captados no âmbito da Emissão foram devidamente destinados na forma da Cláusula 2.3 do *"Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda."* celebrado nesta data entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("**Termo de Securitização**");

(iv) verificou a legalidade e ausência de vícios da operação, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência suficiência, precisão, necessidade, clareza e atualidade das informações prestadas no Termo de Securitização; e

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(v) o registro de companhia securitizadora, sob o nº 680 – categoria "S2", está atualizado perante a CVM.

São Paulo, [•] de [•] de 2026.

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Endereço: Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102
CNPJ nº: 36.113.876/0001-91
Representado neste ato por seu diretor estatutário: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva Número do Documento de Identidade: 109.003 OAB/RJ

Da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificado de Recebíveis
Número da Emissão: 174ª (Centésima Septuagésima Quarta)
Número de Séries: 6 (Seis)
Emissor: **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**
Quantidades de CRI: Até 727.500 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos) CRI
Espécie: N/A
Forma: Nominativos e escriturais

Declara, nos termos da Resolução CVM 17, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo, [●] de [●] de 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ANEXO IV

FATORES DE RISCO

INTRODUÇÃO

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRI, potenciais investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco aqui descritos ("**Fatores de Risco**"), em outros Documentos da Emissão e as orientações passadas por seus assessores legais e/ou financeiros, as demais informações aqui contidas. Termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam definidos nestes Fatores de Risco são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos no Termo de Securitização. Todos os termos no singular definidos nestes Fatores de Risco deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa.

A materialização dos riscos abaixo descritos, em conjunto ou separadamente, pode afetar adversamente os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado instituído em favor dos Investidores no Termo de Securitização, efetuar o pagamento dos CRI, na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização.

Este documento contém uma descrição dos fatores de risco associados, direta e indiretamente, aos CRI, identificados pela Securitizadora, não sendo exaustivos. Os riscos aqui descritos não são taxativos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais poderão ter um Efeito Adverso Relevante sobre os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e a capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI, na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização. É indispensável que os investidores leiam cada um dos Documentos da Emissão e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos para a Emissão, diferindo dos termos e condições de outras operações de securitização de créditos. Os Fatores de Risco podem conter considerações futuras referentes aos negócios, à situação financeira, aos resultados das operações ou às perspectivas da Solfácil. Tais informações são oriundas de fontes públicas ou prestadas exclusivamente pela Solfácil. Os resultados verificados no futuro poderão ser diferentes dos aqui mencionados. Os interessados na aquisição dos CRI não devem se fiar nas referidas considerações futuras para tomar uma decisão de investimento nos CRI.

Quando nestes Fatores de Risco afirma-se que um fato ou evento poderá produzir, poderia produzir ou produziria um "efeito adverso" sobre uma determinada Pessoa, tal expressão deve ser entendida como se o respectivo ato ou fato resultaria ou é capaz de resultar em um efeito adverso (negativo) sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da respectiva Pessoa, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares aqui contidas como possuindo também significados semelhantes.

Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e à Emissão são:

RISCOS ASSOCIADOS AO MERCADO DE SECURITIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Desenvolvimento Recente da Securitização por meio de CRI.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

A securitização de recebíveis é uma operação complexa quando comparada a outras emissões de valores mobiliários em razão do risco de crédito e solvência dos valores mobiliários emitidos pelo veículo securitizador. No caso da Emissão, o risco de crédito e a solvência de Emissora correlacionam-se diretamente à solvência e à capacidade dos devedores, coobrigados e, conforme caso, das garantias que lhes servem de lastro. No caso da Emissão, as CCBs representadas pelos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e constituem sua fonte de pagamento. A realização inadequada e/ou atrasos na implementação da cobrança judicial e/ou extrajudicial dos Direitos Creditórios Imobiliários que constituem o lastro dos CRI e integram o Patrimônio Separado podem, assim, afetar direta e adversamente o pagamento dos CRI.

A Lei 14.430 e a Resolução CVM 60, dentre outros normativos, constituem os principais diplomas legais que regulam a securitização de valores mobiliários no Brasil. Não há ainda uma jurisprudência estável tratando de questões envolvendo operações de securitização por nossos tribunais. Tal fato pode resultar em insegurança jurídica e riscos adicionais para os Investidores, caso os órgãos reguladores, como, por exemplo, a CVM e o Poder Judiciário, ao analisar a Emissão e os CRI, editem normas e/ou interpretem a Legislação Aplicável e os Documentos da Emissão de forma a provocar um efeito adverso nos negócios, na situação financeira, nos resultados das operações ou nas perspectivas da Solfácil e, consequentemente, na solvência e na capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização.

Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, este mercado ainda não se encontra totalmente regulamentado, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim um risco aos Investidores, uma vez que o Poder Judiciário e os órgãos reguladores poderão, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos Investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos. Ademais, em situações adversas envolvendo os CRI, poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Credores privilegiados (MP 2.158-35).

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabelecem a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Em seu parágrafo único, ela prevê que “permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Os credores de débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, que a Emissora, eventualmente venha a ter, poderão concorrer de forma privilegiada com os Investidores sobre o produto de realização dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e dos recursos oriundos da Conta Centralizadora, caso em que poderão não ser suficientes para o pagamento integral do saldo devedor dos CRI atualizado após o pagamento das obrigações da Emissora. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização, o que pode acarretar perdas por parte dos investidores dos CRI.

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico acerca da securitização considera um conjunto de direitos e obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação às estruturas de securitização, em situações de litígio e/ou falta de pagamento poderá haver perda por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia da estrutura adotada para os CRI, na eventualidade de necessidade de reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos, ou ainda pelo eventual não reconhecimento pelos tribunais de tais indexadores por qualquer razão. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

RISCOS ASSOCIADOS À CARACTERIZAÇÃO VERDE DOS CRI

Os CRI Possuem Finalidade "Verde", a Qual Pode Não Ser Observada Pela Emissora e/ou Pela Solfácil, Conforme Aplicável.

Os CRI são caracterizados como "verde" de acordo com a obrigação da Solfácil em destinar um valor equivalente ao captado para Projetos Elegíveis, conforme definido em seu Framework. O Framework segue as diretrizes estabelecidas nos Princípios para Títulos Verdes e tem o seu alinhamento confirmado pela Consultoria por meio da emissão do Parecer. No entanto, nada garante que a obrigação verde seja cumprida ao longo da vida da Operação. Da mesma forma, a Emissora e os Coordenadores não prestam qualquer garantia sobre a marcação e/ou manutenção dos CRI como "verde" nos sistemas da B3, bem como não são responsáveis pelo conteúdo do Framework, do Parecer e/ou do Relatório Anual de Alocação. Na ausência de manutenção de tal classificação os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

De acordo com o Framework da Solfácil, os CRI terão seu uso de recursos monitorados de forma consolidada com outros instrumentos, o que pode ser um desafio ao monitoramento.

A Solfácil se comprometeu com determinadas obrigações para fins da caracterização verde dos CRI, uma delas é a destinação de um valor equivalente ao total de recursos líquidos captados com a Emissão para investimentos, pagamentos futuros e/ou reembolsos em Projetos Elegíveis, onde, dada a natureza do negócio da Solfácil e a fim de evitar a dupla contagem nos diferentes instrumentos financeiros verdes ("**Instrumentos de Finanças Verdes**"), a Solfácil irá monitorar e apresentar os relatórios de alocação de outras operações verdes de forma consolidada.

As informações serão divulgadas a cada 12 (doze) meses no site da Solfácil, até que o recurso total das captações com Instrumentos de Finanças Verdes seja totalmente utilizado.

Este tipo de monitoramento pode ser um desafio e os Investidores podem ser negativamente impactados em razão de eventual desenquadramento dos CRI com os Princípios para Títulos Verdes. Na ausência de manutenção de tal classificação os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

A Caracterização dos CRI como "Verdes" Está Sujeita ao seu Contínuo Alinhamento às Diretrizes dos Princípios para Títulos Verdes e Demais Instituições e/ou Autoridades do Mercado de Capitais que Venham a Regular esse Assunto.

A caracterização dos CRI como "CRI Verdes" está sujeita ao seu contínuo alinhamento às diretrizes dos Princípios para Títulos Verdes, que podem ser atualizadas de tempos em tempos, e demais instituições e/ou autoridades do mercado de capitais que venham a regular esse assunto, como, por exemplo, o Guia para Ofertas de Títulos ESG, divulgado pela ANBIMA, em 2022, a ser atualizado de tempos em tempos, de modo que não existe qualquer garantia que a Emissora e/ou a Solfácil, conforme aplicável, estará, a qualquer tempo, em compliance com tais regras. Na ausência de manutenção de tal classificação os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco referente à ausência de regulamentação aplicável as atividades da Consultoria.

A ausência de regulamentação específica ou supervisão regulatória aplicável às atividades de avaliadores independentes responsáveis pela emissão de pareceres de segunda opinião que atestem a qualidade dos títulos como "verde" podem comprometer a análise, conclusões e materiais advindos da Consultoria no âmbito dos CRI ou até mesmo a confiabilidade do Parecer. Em caso de incorreções, incompletudes ou falsidade das informações e conclusões emitidas no Parecer o Investidor poderá ser afetado adversamente, podendo sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez no mercado.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco reputacional em virtude do descumprimento pela Solfácil das obrigações sustentáveis assumidas no âmbito da Emissão.

A Solfácil assumiu determinadas obrigações sustentáveis no âmbito da Emissão, com o objetivo de garantir a manutenção da classificação dos CRI como "Verdes". Caso tais obrigações não sejam cumpridas e/ou ocorra divulgação intencionalmente imprecisa ou enganosa das informações relacionadas ao perfil de sustentabilidade divulgadas publicamente pela Solfácil, bem como em caso de ação ou omissão de informações que comprometam a transparência, as características e os objetivos dos CRI, de forma a não refletir adequadamente os riscos e impactos associados à Emissão, a Solfácil e os próprios CRI poderão sofrer consequências de natureza reputacional. Como resultado, os Investidores poderão ser negativamente afetados e enfrentar dificuldades adicionais na negociação dos CRI no mercado secundário.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Desenquadramento da classificação dos CRI como "Verdes" em caso de Resgate Antecipado Obrigatório.

Os CRI objeto desta Emissão foram estruturados com base em diretrizes de sustentabilidade e classificados como "Verdes", conforme critérios previamente definidos para a destinação dos recursos em Projetos Elegíveis. Contudo, conforme previsto neste Termo de Securitização, os CRI poderão ser objeto de Resgate Antecipado Obrigatório. A ocorrência de tal evento antes da comprovação da alocação integral dos recursos nos referidos Projetos Elegíveis poderá acarretar o desenquadramento dos CRI quanto à sua classificação como ativos sustentáveis. Esse desenquadramento poderá comprometer a credibilidade da Emissão junto ao mercado, impactar

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

negativamente a percepção dos investidores e resultar em restrições à negociação dos CRI, inclusive com efeitos adversos sobre sua liquidez e/ou valorização no mercado secundário.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Riscos dos Prestadores de Serviços da Emissão.

A Emissora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta, dentre eles a Consultoria. Este prestador de serviço atua de maneira independente e, portanto, a Emissora, os Coordenadores e o Agente Fiduciário não são responsáveis pela qualidade, elaboração de qualquer análise, conclusões e materiais advindos da Consultoria. Caso haja qualquer incorreção, incompletude ou falsidade nas análises, conclusões ou materiais produzidos por este prestador de serviço, poderá afetar adversamente o investimento realizado pelo Investidor. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Riscos relacionados à Consultoria.

A Emissora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta, dentre eles a Consultoria. Este prestador de serviço atua de maneira independente e, portanto, a Emissora, os Coordenadores e o Agente Fiduciário não são responsáveis pela qualidade, elaboração de qualquer análise, conclusões e materiais advindos da Consultoria. Caso haja qualquer incorreção, incompletude ou falsidade nas análises, conclusões ou materiais produzidos por este prestador de serviço, poderá afetar adversamente o investimento realizado pelo Investidor. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Risco relacionados à Custódia.

Risco inerente à prestação dos serviços de guarda e controle da documentação comprobatória dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, sobretudo o risco de perda, danificação e/ou deterioração ou ainda, advindos da insolvência, negligência e/ou ação fraudulenta do Custodiante ou de seus contratados, podendo impactar na liquidez dos CRI. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Risco de Falha Operacional.

Erros operacionais, falhas tecnológicas ou deficiências nos sistemas de controle interno podem resultar em perdas ou dificuldades no exercício dos serviços previstos no Contrato de Custódia, podendo afetar a liquidez dos CRI. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Risco de Qualidade das Informações Documentadas.

A atuação do Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. Nesse sentido, o Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos. Caso a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras seja questionada por terceiro e/ou provada incorreta, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco Decorrente da Não Aplicabilidade dos Recursos Pela Emissora e/ou Pela Solfácil, Conforme Aplicável, Conforme Previsto na Cláusula 2.3 do Termo de Securitização.

Embora exista a obrigação da Emissora de continuar a comprovar a alocação de recursos de acordo com as diretrizes do ICMA e do Green Bond Principles, a Emissora e os Coordenadores não podem garantir que tal obrigação será cumprida pela Solfácil, o que poderá gerar impactos negativos aos titulares dos CRI, como, por exemplo, eventual desenquadramento dos CRI da categoria “verde”. Na ausência de manutenção de tal classificação os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

RISCOS ESG

Falha da Verificação da Aderência dos Direitos Creditórios Imobiliários.

A Emissora e os Coordenadores não podem garantir que não ocorrerá falha na verificação dos Direitos Creditórios Imobiliários e ocorra a cessão de um Direito Creditório Imobiliário não aderente às Condições de Cessão e aos Critérios de Elegibilidade previstos no Contrato de Cessão, o que poderá gerar impactos negativos aos Titulares de CRI, como, por exemplo, eventual desenquadramento dos CRI aos Princípios para Títulos Verdes, acarretando prejuízo aos Titulares de CRI. Na ausência de manutenção de tal classificação os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

RISCOS ASSOCIADOS À SECURITIZADORA E AOS CRI

A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI depende exclusivamente do pagamento, dos Direitos Creditórios Imobiliários.

Os CRI são lastreados pelos Direitos Creditórios Imobiliários, vinculados aos CRI por meio do estabelecimento do Regime Fiduciário, constituindo o Patrimônio Separado. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Investidores dos montantes devidos conforme o presente Termo de Securitização depende do cumprimento total, pelos Devedores, de suas obrigações assumidas nas CCB, conforme aplicável, em tempo hábil para o pagamento pela Emissora dos valores decorrentes dos CRI. Os recebimentos de tais pagamentos podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo esperado dos CRI. Após o recebimento dos referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, caso o valor recebido não seja suficiente para saldar os CRI, a Emissora não

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

Incerteza no Fluxo de Recebimento de Remuneração e de Amortização dos CRI.

O pagamento da Remuneração e da Amortização dos CRI estão sujeitas à disponibilidade de recursos, desta forma, caso não haja disponibilidade de recursos, não haverá pagamento da Remuneração e/ou da Amortização dos CRI, podendo impactar na liquidez dos CRI. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Ausência de Registro do Contrato de Cessão e dos Termos de Cessão em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Nos termos do artigo 129, 10º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 ("**Lei dos Registros Públicos**"), a cessão de crédito está sujeita a registro nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos ("**RTD**"), para surtir efeitos em relação a terceiros. No âmbito da Emissão, o Contrato de Cessão não será registrado em RTD e os Termos de Cessão somente serão submetidos a registro, às expensas do Patrimônio Separado, nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, caso haja **(i)** exigência expressa de autoridade governamental ou do poder judiciário; **(ii)** pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação de evento de intervenção, decretação de liquidação, ou outros eventos similares em face dos Devedores, dos Cedentes ou dos Endossantes Iniciais, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; **(iii)** questionamento sobre a cessão das CCBs; ou **(iv)** superveniência de legislação que exija o registro para fins da existência ou validade da transferência das CCBs à Emissora. Em razão da ausência de registro, a titularidade dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pode ser questionada a qualquer momento por terceiro de boa-fé, podendo prejudicar a liquidez dos CRI e causar eventuais prejuízos aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Ausência de Garantia de Terceiros e do FGC.

As aplicações realizadas nos CRI não contam com garantia de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal dos CRI, provirão exclusivamente dos pagamentos decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, os quais estão sujeitos a riscos diversos e cujo desempenho é incerto. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Os Critérios Adotados pela Solfácil na Concessão de Crédito aos Devedores são Subjetivos.

Apesar de os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos observarem as Condições de Cessão e os Critérios de Elegibilidade, a Solfácil possui política de originação e de concessão de crédito própria, cuja falha pode afetar a formalização e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e, consequentemente, a performance dos CRI. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Podem ser Quitados Antecipadamente pelos Devedores e Afetar os Ativos do Patrimônio Separado.

Os Devedores dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos podem quitá-los antecipadamente. Considerando que os Direitos Creditórios Imobiliários de titularidade do respectivo Cedente são originados em razão da emissão das CCB pré-fixadas, pelos Devedores, em favor do respectivo Endossante Inicial, com destinação específica à aquisição de Sistema Solar, a ocorrência da quitação antecipada pelos Devedores é remota, contudo, caso ocorra, poderá afetar a fluxo de recursos no Patrimônio Separado e, consequentemente, a previsibilidade no pagamento dos CRI. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Não Realização Adequada dos Procedimentos de Execução e Atraso no Recebimento De Recursos Decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos.

A Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança, ou a Emissora, na qualidade de Backup Servicer, é responsável por realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRI, em caso de necessidade.

A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos por parte da Solfácil ou da Emissora, conforme aplicável, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRI.

Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e, consequentemente, a expectativa de remuneração do Investidor. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

Inadimplemento ou Descasamento de Taxas.

Os CRI têm seu lastro nos Direitos Creditórios Imobiliários originados pela Solfácil, cujo valor deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos Titulares de CRI durante todo o prazo da Emissão. No entanto, não existe garantia de que não ocorrerá futuro descasamento, interrupção ou inadimplemento de obrigações em seu fluxo de pagamento por parte da Solfácil e/ou dos Devedores, conforme aplicável, caso em que os Titulares de CRI poderão ser negativamente afetados, inclusive em razão de atrasos ou não recebimento de recursos devidos pela Emissora em decorrência da dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte da Solfácil e/ou dos Devedores, conforme aplicável. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRI ou na interpretação das normas tributárias podem comprometer adversamente o rendimento dos CRI.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Quando auferidas por pessoas físicas, as remunerações produzidas pelos CRI encontram-se atualmente isentas de imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, por força do artigo 3°, inciso II, da Lei 11.033, de 21 de dezembro de 2004, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. A aprovação de nova legislação ou eventuais alterações na legislação tributária eliminando e/ou modificando a abrangência da isenção acima mencionada, a elevação de alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRI, a criação de novos tributos, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais ou, ainda, outras exigências legais, a qualquer título, relacionadas ou não aos CRI, poderão afetar adversamente o rendimento líquido dos CRI para seus titulares ao longo do tempo. Adicionalmente, de acordo com o Termo de Securitização, os impostos diretos e indiretos aplicáveis conforme legislação tributária constituirão despesas de responsabilidade dos Investidores e não serão de responsabilidade da Solfácil e/ou do Patrimônio Separado. Os Investidores devem consultar seus assessores antes de se decidir pelo investimento nos CRI. Ademais, há divergências quanto à qual seria a tributação aplicável sobre os ganhos decorrentes de alienação dos CRI no mercado secundário, como, por exemplo, se os ganhos decorrentes da alienação dos CRI estão sujeitos ao IRRF ou se os mesmos devem ser tributados como ganhos líquidos, nos termos da Legislação Aplicável. Em tais hipóteses os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Quórum de deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI.

Nos termos do Termo de Securitização, os Investidores poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Titulares de CRI a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Investidores.

As deliberações tomadas em Assembleia Especial de Titulares de CRI, exceto pelos quóruns qualificados previstos no Termo de Securitização, serão aprovadas por Investidores que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, quando em 1ª (primeira) convocação, e 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Investidores reunidos em Assembleia Especial de Titulares de CRI em Circulação, quando em 2ª (segunda) convocação, desde que representem, no mínimo 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação, serão consideradas válidas e eficazes e obrigarão os Investidores, quer tenham comparecido ou não à Assembleia Especial de Titulares de CRI, e, ainda que, nela tenham se abstido de votar, ou votado. Dessa forma, o titular de pequena quantidade de CRI pode ser obrigado a acatar decisões da maioria tendo ou não comparecido à Assembleia Especial de Titulares de CRI, e, ainda que, nela tenham se abstido de votar, ou votado contra a aprovação da matéria objeto de deliberação, não há mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência dos Investidores em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI. Além disso, a operacionalização de convocação, instalação e realização de Assembleia Especial de Titulares de CRI poderá ser afetada negativamente em razão da pulverização dos CRI, o que levará a eventual impacto negativo para os Investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Riscos Associados ao Nível de Subordinação.

Os CRI serão emitidos em classe sênior e classe subordinada, as quais terão diversos níveis de subordinação entre si. Os CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B não estão sujeitos a nenhuma subordinação em termos de amortização e resgate, enquanto os CRI Sênior, CRI Mezanino, CRI

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Subordinado e CRI Subordinado Jr., estão sujeitos à prioridade dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B em relação à amortização e ao resgate, conforme estipulado no artigo 41 da Resolução CVM 60. Essa distinção está diretamente ligada ao risco de exposição ao crédito e à distribuição de rendimentos.

Portanto, dado que os CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B têm precedência sobre os CRI Sênior, CRI Mezanino, CRI Subordinado e CRI Subordinado Jr no recebimento de pagamentos e demais benefícios, existe o risco de, após o pagamento integral dos CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B, os recursos disponíveis tornarem-se insuficientes para atender aos CRI Sênior, CRI Mezanino, CRI Subordinados e CRI Subordinado Jr. Nesse contexto, **(i)** os CRI Super Sênior A e CRI Super Sênior B têm prioridade sobre os CRI Sênior; **(ii)** os CRI Sênior têm prioridade sobre os CRI Mezanino; **(iii)** os CRI Mezanino têm prioridade sobre os CRI Subordinado; e (iv) os CRI Subordinado têm prioridade sobre os CRI Subordinado Jr. Portanto, na eventual insolvência do Patrimônio Separado da Emissão, os Investidores em níveis mais elevados de subordinação podem vir a ser prejudicados negativamente e/ou sofrer perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade média.

Auditoria com Escopo Reduzido.

Foi realizada auditoria legal limitada da Securitizadora, da Solfácil e dos Cedentes, tendo por objeto a análise de seus documentos societários, incluindo, conforme aplicável, seu estatuto social/contrato, as atas, reuniões do conselho de administração e reuniões da diretoria para a identificação dos poderes de representação de seus administradores para celebração dos Documentos da Emissão e de outros contratos eventualmente necessários para a concretização da Emissão. Eventual passivo não identificado na auditoria legal poderá acarretar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Os CRI poderão ser objeto de Resgate Antecipado Obrigatório, nos termos previstos no Termo de Securitização, o que poderá impactar de maneira adversa na liquidez dos CRI no mercado secundário.

Conforme descrito no Termo de Securitização e no Prospecto, haverá o Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI caso seja verificado que, cumulativamente, (i) tenha sido amortizado 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da respectiva classe, subclasse ou série; e (ii) haja recursos suficientes para o pagamento do resgate integral dos CRI da respectiva classe, subclasse ou série.

No caso do Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para a quitação das obrigações perante os Titulares de CRI. Consequentemente, os Titulares de CRI poderão sofrer perdas financeiras em decorrência de tais eventos, inclusive por tributação, pois **(i)** não há qualquer garantia de que existirão outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRI; **(ii)** a rentabilidade dos CRI poderia ser afetada negativamente; e **(iii)** a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRI fossem liquidados na sua Data de Vencimento. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Riscos associados à guarda dos Documentos Comprobatórios e dos Documentos Complementares.

Até que os Documentos Comprobatórios e os Documentos Complementares sejam entregues à Emissora, estes permanecerão sob a responsabilidade e custódia da Solfácil e do custodiante dos respectivos Cedentes, na qualidade de fiel depositário, a título gratuito, sem qualquer direito a reembolso de despesas e com as responsabilidades impostas pelas normas aplicáveis, nos termos dos artigos 627 e seguintes do Código Civil (com exceção do artigo 644 do Código Civil), até a sua efetiva e comprovada transferência à Emissora. Salienta-se que a perda e/ou extravio de referidos Documentos Comprobatórios e Documentos Complementares poderá resultar em perdas aos Titulares de CRI.

No caso de (i) falha ou atraso na disponibilização de acesso aos Documentos Comprobatórios e aos Documentos Complementares; e/ou (ii) eventos fortuitos ocorridos fora do controle da Solfácil e/ou dos custodiantes dos Cedentes, a Emissora poderá enfrentar dificuldades na verificação da constituição e desempenho dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos. Além disso, a Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança, poderá encontrar obstáculos na cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos. Essas situações podem, como resultado, gerar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Irregularidades dos Documentos Comprobatórios e dos Documentos Complementares.

Os Documentos Comprobatórios e Documentos Complementares podem eventualmente conter irregularidades, como falhas na sua elaboração e erros materiais. Por este motivo, eventual cobrança em juízo dos Devedores poderá ser menos célere do que o usual, podendo ser necessária a adoção de ação monitória ou ordinária em vez de execução de título extrajudicial (que em tese poderia ser mais célere). Assim, a Emissora poderá permanecer longo tempo sem receber os recursos oriundos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos discutidos judicialmente, o que pode causar prejuízo ao Patrimônio Separado. Ademais, o procedimento de cobrança judicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos pode se estender ou ser inviabilizado, caso o responsável pela guarda dos documentos demore a restituir ou não restitua os Documentos Comprobatórios e os Documentos Complementares que estão em seu poder. Tais hipóteses poderão acarretar prejuízos para a rentabilidade dos CRI e para o Patrimônio Separado e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco de Distribuição Parcial dos CRI.

A Oferta Pública poderá ser concluída mesmo em caso de Distribuição Parcial dos CRI, desde que haja colocação, no mínimo, do Montante Mínimo. Ocorrendo a Distribuição Parcial, os CRI remanescentes serão cancelados após o término do período de distribuição, o que poderá afetar a liquidez dos CRI remanescentes. Nessa hipótese, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez dos CRI no mercado secundário.

Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRI inicialmente ofertada, as intenções de investimento dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

e que tenham participado do Procedimento de *Bookbuilding* serão canceladas, observado o previsto no § 1º do artigo 56 da Resolução CVM 160 e ressalvadas as intenções de investimentos dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas enviadas no período de reserva para Pessoas Vinculadas.

Caso não seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de CRI inicialmente ofertada, as intenções de investimento dos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não serão canceladas e, portanto, será aceita a colocação de CRI junto aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas. A participação de Pessoas Vinculadas na subscrição e integralização dos CRI na Oferta poderá reduzir a quantidade de CRI para os Investidores que não sejam Pessoas Vinculadas, podendo posteriormente reduzir a liquidez desses CRI no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas podem optar por não negociar o ativo no mercado secundário e manter esses CRI como investimento até o vencimento. Não há como garantir que o investimento nos CRI por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que as Pessoas Vinculadas não optarão por manter o investimento nesses CRI até o vencimento.

Considerando o disposto acima, os Investidores devem estar cientes de que o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, caso seja permitido, nos termos acima previstos, poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco Relacionado ao Uso de Instrumentos Derivativos

A Emissora poderá realizar operações com instrumentos derivativos, exclusivamente com a finalidade de proteção patrimonial (hedge), buscando mitigar os efeitos de descasamentos entre a remuneração dos CRI da Sexta Série, atrelada à Taxa DI, e a correção dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, atrelados a taxas prefixadas. As operações com derivativos limitar-se-ão a swaps contratados no mercado de balcão com Contrapartes de Derivativos Autorizadas, sendo vedadas operações alavancadas, a descoberto ou com finalidade especulativa.

Ainda que voltadas à proteção da estrutura, tais operações envolvem riscos que podem impactar adversamente os fluxos de pagamentos dos CRI, incluindo, mas não se limitando a: **(i)** risco de crédito da contraparte, decorrente da possibilidade de inadimplemento das obrigações assumidas no âmbito do contrato de derivativos; **(ii)** risco de liquidez e marcação a mercado, considerando que eventuais posições devedoras poderão demandar o desembolso de recursos adicionais pela Emissora, mediante a constituição de uma Reserva de Caixa Derivativos; **(iii)** risco de inefetividade da estratégia de hedge, inclusive em razão de pré-pagamentos, inadimplência ou alterações nos fluxos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; **(iv)** risco operacional, relacionado à estruturação, execução e monitoramento das operações com derivativos; e **(v)** risco de rebalanceamento, tendo em vista que a Emissora poderá ajustar os montantes contratados em derivativos ao longo do tempo, de acordo com critérios estabelecidos no presente Termo de Securitização, o que poderá gerar custos adicionais ou impactos na proteção desejada.

Não há garantia de que a política de hedge adotada será eficaz para eliminar os riscos decorrentes das oscilações de mercado. Adicionalmente, a insuficiência de recursos na Reserva de Caixa Derivativos poderá demandar aportes adicionais por parte dos titulares dos CRI da Sexta Série, conforme previsto no presente Termo de Securitização.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Possibilidade dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados.

De acordo com os termos do § 3º do artigo 18 da Resolução CVM 60, a Emissora poderá substituir os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos caso sejam verificados vícios na Cessão que possam vir a afetar a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, conforme descrito no Termo de Securitização.

Entretanto, é importante salientar que a notificação da Emissora à Solfácil para a substituição não assegura a disponibilidade de novos Direitos Creditórios Imobiliários, tampouco garante que esses novos Direitos Creditórios Imobiliários terão características idênticas ou produzirão resultados equivalentes aos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos a serem substituídos, ainda que observada a devida correspondência dos novos Direitos Creditórios Imobiliários com as Condições de Cessão e os Critérios de Elegibilidade como condições de substituição, nos termos do Termo de Securitização. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Manutenção de registro de companhia aberta.

A atuação da Emissora como securitizadora de emissões de certificados de recebíveis, certificados de recebíveis imobiliário e de certificados de recebíveis do agronegócio depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos da CVM em relação às companhias abertas, autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim, as suas emissões de certificados de recebíveis, de certificados de recebíveis imobiliário e de certificados de recebíveis do agronegócio. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Manutenção de registro de companhia securitizadora.

A manutenção do registro da Emissora como companhia securitizadora de recebíveis perante a CVM depende do cumprimento, pela Emissora, dos requisitos dispostos na Resolução CVM 60 e demais dispositivos regulamentares aplicáveis. Caso a Emissora não atenda aos requisitos da CVM em relação às companhias securitizadoras, seu registro poderá ser suspenso ou mesmo cancelado, afetando assim, as suas emissões de certificados de recebíveis, de certificados de recebíveis imobiliário e de certificados de recebíveis do agronegócio. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Crescimento da Emissora e de seu capital.

O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externo. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital quando a Emissora necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

A importância de uma equipe qualificada.

A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter Efeito Adverso Relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico de seus produtos. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderá afetar a capacidade de geração de resultado da Emissora. Nesse caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade baixa.

Originação de Novos Negócios e Redução na Demanda por Certificados de Recebíveis.

A Emissora depende de originação de novos negócios de securitização imobiliária e do agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis, de certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio, por exemplo, alterações na legislação tributária que resultem na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderão reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis, de certificados de recebíveis imobiliários ou de certificados de recebíveis do agronegócio. Caso a Emissora não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de certificados de recebíveis venha a ser reduzida, a Emissora poderá ser afetada e, consequentemente, sua capacidade de cumprimento das obrigações previstas na presente Emissão e perante os Investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Emissora.

Ao longo do prazo de duração dos certificados de recebíveis, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos Regime Fiduciário e Patrimônio Separado sobre cada um dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, eventuais contingências da Emissora, especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos, principalmente em razão da falta de jurisprudência no Brasil sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio. Em tal hipótese, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Patrimônio Líquido Insuficiente da Emissora.

Conforme previsto na Lei 14.430, a totalidade do patrimônio da companhia securitizadora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado. Em tais hipóteses, o patrimônio da Securitizadora poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Investidores, podendo gerar prejuízos e/ou falta de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Risco operacional e risco de fungibilidade.

A Emissora utiliza tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais e monitoramento de suas emissões. Os sistemas de tecnologia da informação da Emissora podem ser vulneráveis a interrupções, de modo que alguns processos ainda dependem de *inputs* manuais. Qualquer falha significante nos sistemas da Emissora ou relacionada a dados manuais, incluindo falhas que impeçam seus sistemas de funcionarem como desejado, poderia causar erros operacionais de controle de cada Patrimônio Separado e na operacionalização da segregação do fluxo de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, gerando um potencial risco de fungibilidade de caixa, produzindo um impacto negativo nos negócios da Emissora, em suas operações e, consequentemente, na capacidade de pagamento da Emissora.

Além disso, se não for capaz de impedir falhas de segurança, a Emissora pode sofrer danos financeiros e reputacionais ou, ainda, multas em razão da divulgação não-autorizada de informações confidenciais pertencentes a ela ou aos seus parceiros, clientes, consumidores ou fornecedores. Ademais, a divulgação de informações sensíveis não públicas através de canais de mídia externos poderia levar a uma perda de propriedade intelectual ou danos a sua reputação e imagem da marca. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Risco da não realização da carteira de ativos.

A Emissora é uma companhia emissora de títulos representativos de Direitos Creditórios Imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de Direitos Creditórios Imobiliários por meio da emissão de certificados de recebíveis, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado tem como principal fonte de recursos os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos. Desta forma, qualquer atraso ou falta de recebimento de tais valores pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI. Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente com relação às obrigações da presente Emissão, o Agente Fiduciário deverá assumir a administração dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e dos demais direitos e acessórios que integram o Patrimônio Separado. Em Assembleia Especial de Titulares de CRI, os Investidores poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste que poderá ser insuficiente para o cumprimento das obrigações da Emissora perante os Investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

O relacionamento da Emissora com sociedades integrantes dos conglomerados econômicos dos Coordenadores pode gerar um conflito de interesses.

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus respectivos conglomerados econômicos eventualmente podem possuir títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como manter relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o relacionamento entre a Emissora, os Coordenadores e sociedades integrantes dos respectivos

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

conglomerados econômicos dos Coordenadores pode gerar um conflito de interesses. Desse modo, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

Ausência de Outorga Uxória por Parte do Devedor e/ou Coobrigado.

Quando da assinatura da CCB, não foi verificada, pelos Cedentes e/ou pelos Endossantes Iniciais, a necessidade ou não da obtenção de outorga uxória por parte do Devedor e/ou Coobrigado, nos termos do artigo 1.647 do Código Civil. Pode o cônjuge do Devedor e/ou Coobrigado pleitear a anulação da CCB até 2 (dois) anos depois de terminada a sociedade conjugal, conforme artigo 1.649 do Código Civil. Nesses casos, os Titulares de CRI poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Ausência de Certificação Digital (ICP-Brasil) na Celebração dos Documentos Comprobatórios.

Nem todos os Documento Comprobatórios formalizados por meio digital, mediante assinatura eletrônica, utilizaram o certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, estando sua validade suscetível a questionamento pelos Devedores e/ou terceiros, podendo causar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Ausência de Cessão Individual dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos.

As CCBs foram cedidas à Emissora por meio da celebração de um Termo de Cessão consolidado, não tendo sido, portanto, celebrado Termo de Cessão individual para cada Direito Creditório Imobiliário Cedido. Tal cenário poderá afetar a liquidez dos CRI, bem como gerar prejuízos aos Investidores.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade baixa.

Impossibilidade de Desligamento Remoto dos Sistemas Solares.

A Solfácil possui em seu portfólio Sistemas Solares que contam com dispositivos de desligamento remoto protegidos por sua propriedade intelectual. É possível que nem todos os Sistemas Solares adquiridos por meio das CCBs, lastro dos Direitos Creditórios Imobiliários, contem com essa tecnologia. Isso pode impossibilitar o desligamento remoto dos Sistemas Solares pela Solfácil, na qualidade de Agente de Cobrança, afetando, assim, a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos e podendo causar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Baixa Liquidez no Mercado Secundário de Certificados de Recebíveis.

O mercado secundário de certificados de recebíveis no Brasil apresenta baixa liquidez. Não há, assim, nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelo valor de aquisição e no momento que os Investidores decidam pelo desinvestimento. Uma alienação dos CRI antes de sua Data de Vencimento poderá causar prejuízos e/ou perda de liquidez ao Investidor vendedor. Desta forma, o Investidor que subscrever e integralizar e/ou adquirir os CRI no mercado secundário deve ter a capacidade de manter o seu investimento até a Data de Vencimento.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Aplicações Financeiras Permitidas.

A Securitizadora poderá alocar parte dos bens e direitos que integram o Patrimônio Separado em Investimentos Permitidos. Se, por qualquer motivo, os emissores e/ou as contrapartes dos Investimentos Permitidos deixarem de honrar seus compromissos, há a possibilidade de a Securitizadora vir a sofrer perdas que poderão afetar adversamente a sua capacidade de efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização. Em tais hipóteses, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Dos Custos de Responsabilidade dos Investidores.

Conforme definido no Termo de Securitização, são de responsabilidade dos Investidores (i) eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRI que não sejam Despesas; e (ii) tributos diretos e indiretos incidentes sobre os rendimentos e investimentos em CRI que lhes sejam atribuídos como responsável tributário. Caso os valores arrecadados com o recebimento do lastro dos CRI sejam insuficientes para o pagamento ou reembolso das Despesas, não haja recursos disponíveis na Reserva de Despesas e a Solfácil deixe de cumprir com sua obrigação de transferir à Securitizadora recursos suficientes para o pagamento das respectivas Despesas, os Investidores, na proporção de seus respectivos créditos, deverão adiantar as verbas necessários à Securitizadora, por meio de crédito, em favor da Securitizadora, dos respectivos valores, observado o que vier a ser definido pelos Investidores em Assembleia Especial de Titulares de CRI convocada pela Securitizadora nos termos do Termo de Securitização. Os valores antecipados deverão ser reembolsados posteriormente observada a Ordem de Alocação de Recursos prevista no Termo de Securitização.

Caso o Patrimônio Separado não possua recursos disponíveis, em moeda corrente nacional, suficientes para a adoção e manutenção, direta ou indiretamente, dos procedimentos judiciais e extrajudiciais necessários à cobrança e à excussão dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos e à defesa dos direitos, interesses e prerrogativas dos Titulares de CRI, os Investidores, reunidos em Assembleia Especial de Titulares de CRI, deverão aprovar ou não o aporte de recursos no Patrimônio Separado, em moeda corrente nacional, na proporção de seus créditos, para a Securitizadora assegurar, se for o caso, a adoção e manutenção dos procedimentos acima referidos. Os valores antecipados deverão ser reembolsados posteriormente observada a Ordem de Alocação de Recursos prevista no Termo de Securitização. Os custos relacionados aos procedimentos acima referidos incluem, entre outros: (i) despesas com viagens e estadias, incorridas pelos prepostos da Securitizadora ou por prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que as respectivas tarefas sejam diretamente relacionadas às medidas e aos procedimentos acima referidos; (ii) despesas com a contratação de serviços de auditoria, assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; e (iii) honorários de advogados, custas e despesas judiciais, emolumentos e demais taxas incorridas em razão dos referidos procedimentos, incluindo verbas de sucumbência caso a Securitizadora venha a ser vencida.

Todos os custos e despesas acima referidos, serão de inteira responsabilidade dos Investidores, não estando a Securitizadora, o Patrimônio Separado e/ou outras Pessoas obrigados pelo adiantamento ou pagamento relacionados com os procedimentos acima referidos. As verbas necessárias à realização das despesas ou a assunção de obrigações aprovadas pelos Investidores deverão ser adiantadas à Securitizadora pelos Investidores, na forma e nos prazos definidos no Termo de Securitização, sendo vedada qualquer forma de compensação.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Esgotados os ativos do Patrimônio Separado, observada a manutenção da sua boa ordem legal, administrativa e operacional, nenhuma medida judicial ou extrajudicial será iniciada ou mantida pela Securitizadora antes do recebimento integral do adiantamento acima referido e da assunção, pelos Investidores, do compromisso de prover os recursos necessários ao pagamento de eventual verba de sucumbência a que a Securitizadora venha a ser eventualmente condenada. A Securitizadora, seus administradores, empregados e demais prepostos, não são responsáveis por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pela Securitizadora e/ou pelos Investidores em decorrência da não propositura (ou prosseguimento), de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos, garantias e prerrogativas, caso os Investidores não aportem os recursos suficientes para tanto. Todos os pagamentos devidos pelos Investidores ao Patrimônio Separado, na forma acima descrita, deverão ser realizados em moeda corrente nacional, livres e desembaraçados de quaisquer taxas, impostos, contribuições ou encargos, presentes ou futuros, que incidam ou venham a incidir sobre tais pagamentos, incluindo as despesas decorrentes de tributos ou de contribuições, incidentes sobre os pagamentos intermediários, independentemente de quem seja o contribuinte, de forma que a Securitizadora receba as verbas devidas pelos seus valores integrais e originais, acrescidos dos valores necessários para que o mesmo possa honrar integralmente suas obrigações nas respectivas datas de pagamento, sem qualquer desconto ou dedução, sendo expressamente vedada qualquer forma de compensação.

Nas hipóteses previstas acima, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Liquidação do Patrimônio Separado.

Caso seja verificada a ocorrência de quaisquer um dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá assumir imediatamente e de forma transitória a administração do Patrimônio Separado e convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI para que os Investidores deliberem sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado. A simples insuficiência definitiva dos bens e direitos que integram o Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra. No entanto, nessa hipótese, a Securitizadora deverá convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI para deliberar sobre a forma de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, bem como sobre a eventual nomeação de um liquidante. Caso a Securitizadora não tome tal iniciativa no prazo estabelecido no Termo de Securitização, caberá ao Agente Fiduciário realizar a convocação. Os valores arrecadados com os procedimentos acima descritos poderão não ser suficientes para a liquidação integral, pela Securitizadora, de suas obrigações para com os Investidores na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior.

Risco referente à Ausência de Análise Prévia da CVM e da ANBIMA.

A Oferta foi objeto de registro automático na CVM, ou seja, não houve análise prévia da CVM. Caso a CVM verifique alguma inconsistência, poderá solicitar modificações na Oferta, o que poderá atrasar seu cronograma ou modificar seus termos e condições. Caso isso aconteça, os Investidores serão afetados negativamente.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Inexistência de classificação de risco preliminar dos CRI.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

No momento da disponibilização dos Documentos da Oferta, não haverá a emissão de relatório de classificação de risco para os CRI, o qual será obtido apenas previamente ao desembolso, o que pode resultar em dificuldades adicionais na negociação dos CRI em mercado secundário, uma vez os Investidores não poderão se basear no relatório de rating para avaliação da condição financeira, desempenho e capacidade dos Devedores de honrar as obrigações assumidas nos Documentos da Operação e, portanto, impactar o recebimento dos valores devidos no âmbito dos CRI.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a classificações de risco determinadas, sendo que a inexistência de classificação de risco poderá inviabilizar a aquisição dos CRI por tais Investidores.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Eventual rebaixamento na classificação de risco preliminar atribuída aos CRI poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez dos CRI para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos aos CRI e à Originadora são levados em consideração, tais como o índice de inadimplência dos Devedores da carteira da Originadora. São analisadas, também, as características dos CRI, assim como os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da carteira da Originadora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião da Agência de Classificação de Risco quanto às condições da Emissora, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado no Termo de Securitização. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação aos CRI e à Originadora durante a vigência dos CRI poderá afetar negativamente o preço desses CRI e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora e a Originadora poderão encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto adverso relevante nos resultados e nas operações da Emissora e/ou da Originadora, conforme o caso, e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação aos CRI pode obrigar esses investidores a alienar seus CRI no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço desses CRI e sua negociação no mercado secundário.

Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída aos CRI poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Titulares de CRI; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Titulares de CRI à mesma taxa estabelecida para os CRI uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições dos CRI.

Não obstante, caso ocorra o rebaixamento da classificação de risco atribuída aos CRI após a integralização dos CRI pelos Titulares de CRI e a Oferta ainda estiver aberta, referidos Titulares de CRI não estarão elegíveis ao período de desistência que será aberto aos Titulares de CRI que apenas tiverem subscrito os CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Risco de formalização do lastro.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Os CRI são lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários originados por meio da Plataforma Solfácil, oriundos da contratação de operações de crédito pelos Devedores formalizadas por CCB, para aquisição de Sistemas Solares em imóveis. Caso, por qualquer motivo, os Direitos Creditórios Imobiliários não preencham adequadamente os requisitos legais de existência, validade e/ou eficácia, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

RISCOS ASSOCIADOS À SOLFÁCIL

A materialização de quaisquer dos eventos abaixo descritos pode afetar adversamente os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e a capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização.

Doenças altamente transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, tais como a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), podem vir a provocar um efeito adverso nos negócios da Solfácil.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (COVID-19). Este evento exigiu a implementação de severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais em todo o mundo, com o intuito de retardar ou limitar a propagação da doença. Com isso, foram determinados períodos de quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho e fechamento do comércio.

Consequentemente, o ritmo da construção dos projetos da Solfácil sofreu um declínio significativo no período, devido às restrições de circulação impostas nas jurisdições em que a Solfácil opera. Além disso, uma desaceleração econômica global, impacta diretamente no aumento do desemprego e em menor atividade comercial, tanto durante a pandemia do COVID-19 quanto depois que o surto diminuir. Isso tem potencial para impactar as vendas futuras da Solfácil e, em consequência, o seu resultado operacional. Ainda, os eventuais impactos na cadeia produtiva causados pela pandemia do COVID-19, tais como falta de matéria prima, insumos ou falhas logísticas, podem afetar negativamente a operação da Solfácil.

Durante as ondas mais severas da pandemia, a disseminação do COVID-19 levou a Solfácil a modificar as suas práticas de negócios. Neste período a Solfácil cancelou as viagens de funcionários, instaurou trabalho remoto e interrompeu a participação física em reuniões, eventos e conferências.

A Solfácil acredita, ainda, que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que, pela falta de eventos comparáveis, são altamente imprevisíveis. Não é possível prever a duração e a distribuição geográfica da doença e, portanto, não é possível determinar quando as condições econômicas e operacionais usuais serão retomadas. Mesmo após a superação da pandemia, a Solfácil poderá continuar a ter impactos adversos em seus negócios, como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego.

Os impactos da pandemia da COVID-19 também podem ter intensificado outros riscos mencionados no Formulário de Referência.

Em tal caso, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Acontecimentos geopolíticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo nos Estados Unidos, China, União Europeia e, Rússia e Faixa de Gaza, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições geopolíticas mundiais, incluindo disputas envolvendo países como os Estados Unidos, China, União Europeia e Rússia, bem como países de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos envolvendo estes países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros.

Em fevereiro de 2022, o presidente da Rússia, Vladimir Vladimirovich Putin, anunciou o início de uma operação militar especial na região de Donbas, no leste da Ucrânia, o que desencadeou em um conflito armado entre estes países. Desde então, outros países da Europa e os Estados Unidos da América passaram a formalizar sanções com viés econômico e diplomático contra a Rússia, incluindo, mas não se limitando, à exclusão de determinados bancos russos do sistema de transferências financeiras internacionais, o Swift, ao congelamento de parte das reservas econômicas internacionais do Banco Central da Rússia mantidas no exterior, à proibição de importação, pelos Estados Unidos, de petróleo, gás natural e carvão da Rússia e ao fechamento do espaço aéreo para aeronaves de companhias aéreas russas em alguns países da Europa e nos Estados Unidos. Essas sanções impactaram e poderão continuar a impactar adversamente e de forma relevante a economia russa e, como consequência, a economia dos outros países que mantêm relações comerciais com a Rússia (incluindo o Brasil). Adicionalmente, não é possível prever se sanções adicionais à Rússia serão aplicadas e, caso aplicadas, em que grau essas sanções impactarão a economia do Brasil. Tampouco é possível prever qual a extensão da reação russa a essas sanções. Toda essa tensão provocada pelo conflito na Ucrânia já desencadeou um processo inflacionário sobre commodities (principalmente sobre o petróleo), que poderá impactar de forma relevante os negócios e a capacidade de pagamento de sociedades do mundo inteiro, incluindo da Emissora, da Solfácil, aumentando, portanto, o risco de as obrigações de pagamento decorrente da Oferta não serem cumpridas, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Neste mesmo sentido, em 7 de outubro de 2023, o grupo sunita palestino “Hamas” lançou um ataque contra cidades israelenses a partir da Faixa de Gaza. O ataque envolveu o lançamento de foguetes e a invasão ao território israelense por terra e mar. Tal conflito pode afetar diretamente, por exemplo, o preço dos combustíveis fosseis, culminando na inflação dos seus preços, encarecendo a produção e custos logísticos, bem como a maior oscilação do dólar, acarretando possíveis impactos adversos na cadeia produtiva, tanto por falta de insumos, como pelo aumento dos custos de produção.

Além dos casos descritos acima, destacam-se: (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos; (ii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China; e (iii) crises econômicas em diversas partes da Europa e do mundo. Esses eventos podem gerar uma série de efeitos negativos nos mercados de capitais, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global, incluindo flutuações nos preços de títulos de empresas cotadas, redução da disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, variação nas taxas de câmbio e inflação, entre outros. Esses cenários podem afetar o mercado de capitais brasileiro, afetando a situação financeira da Securitizadora e da Solfácil, impactando diretamente o fluxo de pagamento dos CRI da presente Emissão. A alta nos preços dos combustíveis e do gás, juntamente com a possível valorização do dólar, pode gerar pressão inflacionária adicional e dificultar a recuperação econômica do Brasil,

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

criando um cenário de alta incerteza que pode ocasionar uma redução ou falta de liquidez para os CRI da presente Emissão, bem como afetar os resultados financeiros da Solfácil.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

Riscos de eventos extremos.

Os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e a capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização, podem ser adversamente afetados em decorrência de eventos extremos como, por exemplo, pandemias, guerras, ou eminência de guerras, desastres naturais, restrições e embargos comerciais etc. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados da Solfácil.

O Governo Federal implementa regularmente alterações no regime fiscal das pessoas físicas e jurídicas. Essas alterações, inclusive no contexto de possível reforma tributária, incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos e a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos e sua majoração pode vir a impactar adversamente os custos e os resultados das pessoas no País, incluindo a Solfácil. Não há garantias de que a Solfácil será capaz de manter seus preços, fluxo de caixa ou sua lucratividade caso ocorram alterações que impliquem na majoração de tributos aplicáveis às suas operações. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

A Solfácil pode não ser capaz de manter ou aumentar o seu histórico de crescimento.

O crescimento da Solfácil exigiu e continuará a exigir uma considerável adaptação em seus negócios, especialmente em controles internos, produtividade e em seus recursos administrativos, técnicos, operacionais e financeiros. O crescimento adicional por meio de novos produtos e a expansão nos mercados atuais em que a Solfácil atua poderão resultar na necessidade de novas adaptações de seus recursos e depender substancialmente da capacidade da Solfácil de implementar e gerir a expansão desses recursos. Se a Solfácil não for capaz de responder de modo rápido e adequado a esta expansão, os seus resultados operacionais e financeiros poderão vir a ser adversamente afetados. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade baixa.

A Solfácil está sujeita à Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

Ao longo do prazo de duração dos CRI, nos termos da Legislação Aplicável, a Solfácil encontra-se sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, eventuais contingências da Solfácil, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, presentes e futuras, poderão afetar os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e a capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Capacidade da Solfácil de honrar suas obrigações enquanto Agente de Cobrança.

A ocorrência de eventos internos e/ou externos que afetem a capacidade econômico-financeira da Solfácil poderá afetar negativamente a capacidade da Solfácil de honrar com as suas obrigações previstas no Contrato Operacional e, consequentemente, a capacidade do Patrimônio Separado de honrar o fluxo de pagamento dos CRI estabelecido no Termo de Securitização. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade média.

Riscos legais, regulatórios e operacionais relacionados à atividade da Solfácil.

A Solfácil opera como um ecossistema integrado que combina serviços financeiros, inclusive, na qualidade de correspondente bancária, soluções proprietárias de internet das coisas ("**IoT**") para monitoramento de ativos e gestão de performance de sistemas fotovoltaicos e atividades de engenharia, instalação e manutenção vinculadas à geração distribuída. Essa estrutura híbrida e interdependente amplia a exposição a diferentes marcos regulatórios, incluindo normas do Banco Central do Brasil ("**BACEN**"), da Agência Nacional de Energia Elétrica ("**ANEEL**"), da LGPD e, quando aplicável, normas de conectividade e telecomunicações. Qualquer alteração normativa, mudança de entendimento regulatório, restrições ao uso ou compartilhamento de dados, falhas de conectividade ou limites à atuação como correspondente poderão impactar negativamente a liquidez dos CRI e, consequentemente, causar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Investidores.

Adicionalmente, a Solfácil mantém relações contratuais e operacionais relevantes com sociedades de seu grupo societário, instituições financeiras parceiras e fornecedores e prestadores de serviços de tecnologia. Alterações nessas relações, rescisões contratuais, mudanças na estratégia do grupo ou eventual desalinhamento de interesses poderão impactar adversamente suas atividades e, consequentemente, comprometer a liquidez dos CRI e resultar em prejuízos e/ou perda de liquidez aos Investidores.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade média.

Riscos legais e regulatórios relacionados ao setor de energia solar.

Os Direitos Creditórios Imobiliários representados por CCB decorrem de transações que têm por objeto um financiamento para aquisição de Sistema Solar. O setor de energia é regulamentado e supervisionado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e pelo Ministério de Minas e Energia (MME), estando sujeito a constante evolução normativa e regulatória. Reformas nas leis e regulamentações, incluindo, mas não se limitando, a Lei 14.300/2022 ("**Marco Legal da GD**") e de sua regulamentação complementar, bem como eventuais interpretações divergentes, judicializações ou mudanças em políticas públicas de incentivo, podem afetar significativamente: (i) as regras de compensação de energia elétrica; (ii) os custos de conexão e prazos de implantação; e (iii) a viabilidade econômico-financeira de projetos de geração distribuída. Qualquer alteração adversa nesse contexto poderá impactar de forma negativa a capacidade da Solfácil de originar Direitos Creditórios Imobiliários e/ou de cobrar os Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos, o que poderá produzir um impacto negativo nos negócios da Solfácil, em suas operações e, consequentemente, na capacidade de pagamento da Solfácil. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Riscos relacionados à cadeia de suprimentos e garantias de fabricantes de equipamentos

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Os Sistemas Solares financiados pela Solfácil dependem de equipamentos (como módulos fotovoltaicos e inversores) cuja produção é majoritariamente concentrada no exterior, especialmente na China, o que expõe o setor a riscos de variação cambial, medidas tarifárias ou antidumping, restrições logísticas, bem como exigências de certificação e conformidade técnica (como as do INMETRO). Alterações nessas condições podem aumentar custos, gerar atrasos de entrega e reduzir a viabilidade econômico-financeira dos projetos.

Além disso, os equipamentos contam, em regra, com garantias de desempenho e produto outorgadas pelos fabricantes. A eventual insolvência, saída do mercado brasileiro, restrições de atendimento (RMA) ou descumprimento dessas garantias, sobretudo quando os fabricantes são estrangeiros, pode dificultar reparos ou substituições, afetar a performance dos sistemas, aumentar o risco de inadimplência e comprometer a recuperação dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos. Nessas hipóteses, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco de pagamento das despesas pela Solfácil.

Nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Cessão, à Oferta Pública e à Emissão, se incorridas, serão de responsabilidade da Solfácil, sendo que serão arcadas pelos recursos constantes da Reserva de Despesas. Adicionalmente, em nenhuma hipótese a Emissora possuirá a obrigação de utilizar recursos próprios para o pagamento de Despesas. Desta forma, caso a Solfácil não realize o pagamento das Despesas e/ou não faça a recomposição do Reserva de Despesas, estas serão suportadas pelo Patrimônio Separado e, caso este não seja suficiente, pelos Investidores, o que poderá gerar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Investidores.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

O risco de crédito dos Devedores e a inadimplência dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos podem afetar adversamente os CRI.

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão dos CRI depende do adimplemento dos Devedores. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Investidores, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Investidores dos montantes devidos dependerá do adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, pelos Devedores, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Investidores. Eventual inadimplemento dessas obrigações pelos Devedores poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos Inadimplidos serão bem-sucedidos.

Portanto, uma vez que o pagamento da Remuneração e Amortização dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo, pelos Devedores, dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira dos Devedores e suas respectivas capacidades de pagamento poderão afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco alto / Materialidade alta.

Riscos Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos dos CRI.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

O pagamento aos Investidores decorre, diretamente, do recebimento dos valores correspondentes ao pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos na Conta Vinculada com repasse automático para a Conta Centralizadora, assim, para a operacionalização do pagamento aos Investidores, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador, Banco Liquidante e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Investidores acarretará prejuízos e/ou perda de liquidez para os Investidores, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Pagamento Condicionado e Descontinuidade.

As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Investidores decorrem diretamente: (i) dos pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; e (ii) da eventual liquidação dos recursos oriundos da Conta Centralizadora. Na hipótese de um erro operacional ou de inadimplemento, pelos Devedores, os recebimentos oriundos das alíneas acima podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento das obrigações do presente CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado do presente CRI. Em tais casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Ausência de Coobrigação da Emissora.

O Patrimônio Separado constituído em favor dos Investidores não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Investidores dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da Solfácil, como aqueles descritos nesta Seção, poderá afetar negativamente o Patrimônio Separado e, consequentemente, os pagamentos devidos aos Investidores, gerando prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Risco de não constituição da Alienação Fiduciária de Equipamentos outorgada pelos Devedores.

Nos termos do artigo 1.361, § 1º, do Código Civil, a Alienação Fiduciária de Equipamentos somente é constituída mediante o registro do Contrato de Alienação Fiduciária dos Equipamentos no competente Cartório de Títulos e Documentos. A constituição da Alienação Fiduciária de Equipamentos não é um Critério de Elegibilidade ou uma Condição de Cessão, sendo que os contratos de Alienação Fiduciária de Equipamentos outorgadas pelos Devedores dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos somente serão registrados nos competentes Cartório de Títulos e Documentos em caso de inadimplemento pelo Devedor, se, a critério do Agente de Cobrança, for necessário para a cobrança e, em caso positivo, se o custo a ser incorrido com o registro, em face do valor individual do Direito Creditório Imobiliário Cedido a ser cobrado, se mostrar economicamente viável. Nesse sentido, é possível que a Emissora não tenha sucesso em executar a Alienação Fiduciária de Equipamentos em caso de inadimplemento pelo Devedor. O eventual início de qualquer procedimento de falência, insolvência, renegociação ampla de dívidas, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou benefício legal similar, em qualquer jurisdição, a qualquer tempo, poderá eventualmente atingir os Equipamentos, caso o

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos não tenha sido devidamente registrado no competente Cartório de Títulos e Documentos. Adicionalmente, terceiros que, antes do registro do respectivo Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, tenham formalizado qualquer aquisição, transferência ou oneração dos Equipamentos, poderão ter preferência sobre os respectivos Equipamentos em caso de questionamentos. Nessas situações, a Emissora estará subordinada aos demais credores dos Devedores e somente preferirão aos titulares de créditos subordinados aos demais credores, se houver, e acionistas Devedores em relação à ordem de recebimento de seus créditos, o que pode causar prejuízos e/ou perda de liquidez aos Titulares de CRI.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Risco de Estrutura.

A presente Emissão tem o caráter de "operação estruturada"; desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipulados através de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. No entanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a operações de certificados de recebíveis, em situações de stress poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Riscos Relacionados aos Prestadores de Serviços.

Durante o processo de estruturação, distribuição e monitoramento de suas operações com valores mobiliários, a Emissora e a Solfácil contrataram fornecedores especializados em vários serviços. Os fornecedores contratados são basicamente: assessores legais, agentes fiduciários, escrituradores, bancos liquidantes, custodiantes de títulos, empresas terceirizadas de monitoramento e cobrança de pagamentos, distribuidores de títulos e valores mobiliários autorizados pela CVM a comercializar os títulos de emissão da Emissora, empresa de contabilidade e de tecnologia, auditoria, entre outros. Alguns destes serviços são prestados por prestadores de serviços muito restritos de modo que, caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do fornecedor, o que poderá afetar negativamente as atividades da Emissora e prejudicar a prestação destes serviços. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Risco de integralização dos CRI com ágio ou deságio.

Os CRI serão subscritos e integralizados à vista, em moeda corrente nacional, com a possibilidade de ágio ou deságio, conforme definido no ato de subscrição dos CRI, observado, contudo, que (a) o ágio ou deságio será o mesmo para todos os CRI, (b) que, neste caso, a Solfácil receberá, na Data de Integralização, o mesmo valor que receberiam caso a integralização ocorresse pela integralidade do Valor Nominal Unitário; e (c) o ágio ou o deságio, conforme o caso, serão aplicados em função de condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a: (c.i) alteração na taxa SELIC; (c.ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou (c.iii) alteração no IPCA e/ou Taxa DI, sendo certo que o preço da Oferta Pública será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado à totalidade dos CRI da respectiva classe, subclasse ou série

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

integralizados em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61, §1º, da Resolução CVM 160.

Além disso, os CRI, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Securitizadora, poderão ser negociados pelos novos investidores com ágio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses investidores ao longo do prazo de amortização dos CRI originalmente programado.

Nas hipóteses previstas acima, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

Fatores Macroeconômicos Relevantes.

O Brasil permanece vulnerável a choques externos de toda natureza. A Solfácil tem hoje por objeto social precípuo (i) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; (ii) prestação de serviços de correspondente bancário para financiamento de painéis e equipamentos de energia solar; (iii) atividades de cobrança extrajudicial e de coleta de informações cadastrais; (iv) participação em outras sociedades, como acionista ou sócia, no Brasil e/ou no exterior; e (v) fabricação de produtos eletrônicos. O preço de mercado e a demanda pelos serviços prestados pela Solfácil é afetado em graus variados pelas condições econômicas e de mercado fora do Controle da Solfácil. Ademais, crises econômicas e instabilidade política e social no Brasil e nos mercados globais, resultantes, por exemplo, (i) de eventos que impliquem na desvalorização da moeda brasileira, (ii) de mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório, e (iii) instabilidade nos mercados financeiros e de capitais, locais e internacionais, podem impactar adversamente o crescimento econômico do País e, desta forma, os negócios, a situação financeira, os resultados das operações ou as perspectivas da Solfácil e, consequentemente, a solvência e a capacidade da Securitizadora de, por meio do Patrimônio Separado, efetuar o pagamento dos CRI na forma e nos termos definidos no Termo de Securitização. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade média.

Interferência do Governo Federal na economia e seus impactos adversos na Solfácil e, consequentemente, nos CRI.

O Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outros, que podem causar Efeito Adverso Relevante nas atividades da Emissora e da Solfácil.

As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora e da Solfácil poderão ser prejudicados de maneira relevante ou adversamente afetados devido a modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, como aqueles que foram impostos em 1989 e no início de 1990; (iii) flutuações cambiais; (iv) inflação; (v) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vi) política fiscal; e (vii) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal, nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar ou causar efeitos adversos nas atividades e resultados operacionais da Emissora e da Solfácil. E, por conseguinte, a estabilidade financeira e a aptidão da Emissora e da Solfácil para realizar, através do Patrimônio Separado, a quitação dos CRI poderão ser afetados. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco médio / Materialidade alta.

Impacto de crises econômicas nas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

As operações de financiamento apresentam historicamente uma correlação direta com o desempenho da economia nacional. Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada por crises internas ou crises externas, pode acarretar elevação no patamar de inadimplemento de pessoas físicas e jurídicas, inclusive dos Devedores. Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no País poderá ter impacto no balanço de pagamentos, o que poderá forçar ao Governo Federal maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e eventual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, podendo, ainda, reduzir a qualidade de crédito dos potenciais tomadoras de recursos através da emissão de certificados de recebíveis imobiliários e ainda reduzir o interesse dos Investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, o que poderia prejudicar o preço de mercado dos CRI. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

A inflação e os esforços da ação governamental de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem provocar efeitos adversos no negócio da Emissora e da Solfácil.

Historicamente, o Brasil vem experimentando altos índices de inflação. A inflação, juntamente com medidas governamentais recentes destinadas a combatê-la, combinada com a especulação pública sobre possíveis medidas futuras, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído uma manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico.

As taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Futuras medidas do Governo Federal, inclusive aumento ou redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira, a Emissora, e sobre a Solfácil, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRI. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e resultados da Emissora e da Solfácil. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade alta.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Emissora, Solfácil e o preço dos CRI.

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno.

Depois de uma tumultuada disputa presidencial, o congressista Jair Bolsonaro foi derrotado por Luis Inácio Lula da Silva no segundo turno das eleições realizadas em outubro de 2022 e se tornou o presidente do Brasil em 1º de janeiro de 2023, para o mandato de quatro anos iniciado em 2023. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Emissora e os da Solfácil. A Emissora e a Solfácil não podem prever quais políticas o presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e a Solfácil ou sobre a economia brasileira. Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Emissora e da Solfácil.

A recente instabilidade política e econômica levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Emissora e da Solfácil. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios da Emissora e da Solfácil e, consequentemente, na capacidade de cumprir com as obrigações assumidas no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média.

Risco de ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior.

Os pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos estão sujeitos ao risco de eventuais prejuízos em virtude de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários que afetem o cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Cessão, exemplificativamente, terremotos, vendavais, enchentes, deslizamentos de terra, epidemias ou pandemias. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos e/ou perda de liquidez.

Escala Qualitativa de Risco: Risco baixo / Materialidade média

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ANEXO V

MODELO DE ADITAMENTO PARA RELAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS

(Restante da página intencionalmente deixada em branco.)

(O modelo de aditamento segue na próxima página.)

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

[●]º ADITAMENTO AO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 174ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, EM 6 (SEIS) SÉRIES, SENDO 1 (UMA) SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA E 5 (CINCO) SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM REGIME MISTO DE MELHORES ESFORÇOS E GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS PELA SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Pelo presente instrumento particular:

(1) ***VERT COMPANHIA SECURITIZADORA****, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S2", sob o n 680, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 25.005.683/0001-09, na qualidade de emissora, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**");*

*e, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da Lei n° 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei 14.430**"), e da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 17**"):*

(2) ***OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.****, sociedade por ações, com sede social na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Agente Fiduciário**");*

CONSIDERANDO QUE:

a) No dia 15 de abril de 2026, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) *Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda." ("**Termo de Securitização**"), nos termos da Lei 14.430, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, para formalizar a securitização de direitos creditórios imobiliários cedidos pelo **IS GREEN SOLFÁCIL VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, é um fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial e com prazo de duração indeterminado, inscrito no CNPJ/MF sob o no 57.028.406/0001-08 ("**FIDC Solfácil VI**") e a **SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 2º Andar, Conjunto 201, 5º Andar, Conjuntos 501 a 511, 6º Andar, Conjuntos 601 a 611, Pinheiros, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o no 31.931.053/0001-50 ("**Solfácil**" e, em conjunto com Solfácil VI, "**Cedentes**") e a correspondente emissão de certificados*

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

*de recebíveis imobiliários pela Securitizadora" ("**Direitos Creditórios Imobiliários**", "**Emissão**" e "**CRI**", respectivamente);*

b) foram subscritos e integralizados CRI nesta data, cujos recursos foram destinados à aquisição de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos; e

*c) A Emissora e o Agente Fiduciário pretendem aditar o Termo de Securitização para atualizar a relação de Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, nos termos da Cláusula 3.3.3 do Termo de Securitização ("**Aditamento**").*

***ISTO POSTO**, resolvem a Emissora e o Agente Fiduciário, na melhor forma de direito, celebrar o presente Aditamento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo dispostas:*

CLÁUSULA I
TERMOS DEFINIDOS

1. Os termos aqui iniciados em maiúsculas, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização, ainda que posteriormente ao seu uso, exceto se de outra forma definidos no presente Aditamento.

CLÁUSULA II
ALTERAÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

2.1. A Emissora e o Agente Fiduciário resolvem atualizar o Anexo VIII do Termo de Securitização, de modo a prever a relação atualizada dos Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos, cuja verificação dos atendimentos dos Critérios de Elegibilidade e das Condições de Cessão previstos no Termo de Securitização foram realizada pela Emissora.

CLÁUSULA III
DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições estabelecidas no Termo de Securitização e não expressamente alterados por este Aditamento, incluindo, sem se limitar, as declarações e garantias da Emissora, previstas na Cláusula 11 do Termo de Securitização.

3.1.1. O Anexo A a este Aditamento representa a versão consolidada do Termo de Securitização, refletindo as alterações objeto deste Aditamento e acordado entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

CLÁUSULA IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As obrigações assumidas neste Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

4.2. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

4.3. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer cláusula deste Aditamento, as Partes obrigam-se a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Aditamento, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das Partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

4.4. Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerada mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

4.5. Qualquer alteração a este Aditamento somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as Partes.

4.6. Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste Aditamento.

Estando assim, as partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento.

São Paulo, [●] de [●] de [●].

[Assinaturas]

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ANEXO VI

TABELA DE DESPESAS

Comissões e Despesas	Montante (em R$)[1]	Custo Unitário (em R$)	% em Relação ao Valor Total da Emissão
Custo Total	R$ 23.181.266,05	R$ 30,91	3,09%
FLAT	R$ 14.506.157,96	R$ 19,34	1,93%
Implantação Banco Liquidante	R$ 1.606,86	R$ 0,00	0,00%
Comissão de Distribuição[2]	R$ 10.807.969,01	R$ 14,41	1,44%
Comissão de Estruturação da Oferta[3]	R$ 2.267.046,22	R$ 3,02	0,30%
1ª Parcela Escriturador e Liquidante	R$ 6.427,42	R$ 0,01	0,00%
1ª Parcela Custodiante	R$ 6.427,42	R$ 0,01	0,00%
1ª Parcela Taxa de Administração	R$ 56.851,31	R$ 0,08	0,01%
1ª parcela Agente de Cobrança	R$ 625.000,00	R$ 0,83	0,08%
Taxa de Fiscalização valor da oferta – CVM	R$ 225.000,00	R$ 0,30	0,03%
Taxa de Registro Valores Mobiliários – B3	R$ 148.000,00	R$ 0,20	0,02%
Taxa de Liquidação Financeira - B3	R$ 1.000,00	R$ 0,00	0,00%
Taxa de Permanência - CERC	R$ 11.550,00	R$ 0,02	0,00%
Diagramação - Documentos da Oferta	R$ 11.500,00	R$ 0,02	0,00%
Taxa de Registro de Oferta Pública – ANIBMA	R$ 20.835,00	R$ 0,03	0,00%
Taxa de Registro Base de Dados CRI - ANBIMA	R$ 2.830,00	R$ 0,00	0,00%
Rating Assessment Service e Credit Rating	R$ 90.000,00	R$ 0,12	0,01%
1ª parcela Agente Fiduciário	R$ 20.489,47	R$ 0,03	0,00%
Implantação do CRI - Agente Fiduciário	R$ 6.829,82	R$ 0,01	0,00%
Assessoria Jurídica	R$ 191.795,42	R$ 0,26	0,03%
Implantação Conta Vinculada	R$ 5.000,00	R$ 0,01	0,00%
RECORRENTE (Anual)	R$ 8.675.108,09	R$ 11,57	1,16%
Taxa de Liquidação Financeira - B3	R$ 12.000,00	R$ 0,02	0,00%
Manutenção Conta Vinculada	R$ 4.000,00	R$ 0,01	0,00%

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Taxa de Administração	R$	682.215,74	R$	0,91	0,09%
Agente Fiduciário	R$	245.873,65	R$	0,33	0,03%
Custodiante	R$	6.427,42	R$	0,01	0,00%
Taxa de Permanência - CERC	R$	138.600,00	R$	0,18	0,02%
Credit Rating Monitoring	R$	65.000,00	R$	0,09	0,01%
Escriturador e Agente Liquidante	R$	6.427,42	R$	0,01	0,00%
Auditor Independente[4]	R$	6.763,85	R$	0,01	0,00%
Agente de Cobrança	R$	7.500.000,00	R$	10,00	1,00%
Contabilidade	R$	7.800,00	R$	0,01	0,00%

[1]Valores arredondados e estimados, calculados com base em dados da data deste Termo de Securitização e no valor base da emissão. Os valores finais das despesas podem vir a ser ligeiramente diferentes dos mencionados na tabela acima. Os valores já consideram o *gross-up*.

[2]. a este título, a Solfácil pagará aos Coordenadores o valor equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) *flat* sobre o Valor da Emissão e calculado sobre o Preço de Integralização, individualmente sobre o valor dos CRI da Primeira Série e os CRI da Segunda Série; e (ii) 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) *flat* sobre o Valor da Emissão e calculado sobre o Preço de Integralização, individualmente sobre o valor dos CRI da Terceira Série , dos CRI da Quarta Série, dos CRI da Quinta Série, excluindo: (a) o valor dos CRI da Sexta Série; e (b) qualquer montante não distribuído pelos Coordenadores.

[3]. a este título, a Solfácil pagará aos Coordenadores o valor equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) *flat,* calculados sobre o Valor da Emissão e calculado sobre o Preço de Integralização, individualmente sobre cada série, excluindo o valor dos CRI da Sexta Série.

[4]. Valor bruto, sujeito a goss-up

* Considerando emissão total de R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) e Preço Unitário (PU) de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ANEXO VII

PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÃO DE LASTRO

1. Introdução

1.1. Em vista da significativa quantidade de Direitos Creditórios cedidos à Securitizadora e da expressiva diversificação de Devedores dos Direitos Creditórios, é facultado à Securitizadora, por si ou terceiros contratados, realizar a análise dos Documentos Comprobatórios Complementares por amostragem, e observado o disposto a seguir:

I. a Gestora deverá analisar, em até 35 (trinta e cinco) dias contados da data de aquisição dos Direitos Creditórios, os Documentos Comprobatórios Complementares, por amostragem aleatória simples para a determinação de um intervalo de confiança para a proporção de eventuais falhas, conforme a metodologia definida neste Anexo;

II. para a execução da análise dos Documentos Comprobatórios Complementares dos Direitos Creditórios, a Securitizadora poderá contratar consultoria especializada para prestar os serviços de análise mais próximo da cessão por amostragem dos Direitos Creditórios, sendo que, neste caso, a Securitizadora possuirá regras e procedimentos adequados previamente acordados, que lhe permitirá verificar o cumprimento, pela consultoria especializada, caso aplicável, da obrigação de validar os Direitos Creditórios em relação às condições de análise estabelecidas neste Termo de Securitização, no Contrato de Cessão ou Contrato Operacional, conforme aplicável, e na regulamentação aplicável;

III. a verificação realizada pela Securitizadora englobará a verificação dos Documentos Comprobatórios Complementares, por meio de suas cópias eletrônicas. O procedimento indicado neste Anexo será realizado por amostragem, eletronicamente, por empresa contratada pela Securitizadora;

IV. o Custodiante, trimestralmente diretamente ou por meio de empresa por ele contratada, deverá verificar a totalidade dos Documentos Comprobatórios Complementares que evidenciam o lastro de cada Direito Creditório inadimplido e/ou de cada Direito Creditório que tenha sido, a qualquer título, substituído ou cedido a qualquer de suas Afiliadas no curso do respectivo trimestre, sem prejuízo de sua faculdade de realizar auditorias na sede do Cedente, caso assim entenda necessário.

2. Verificação por Amostragem – Metodologia

2.1. No âmbito das verificações a serem realizadas por amostragem, a determinação da respectiva amostra (quando aplicável) se dará pela fórmula abaixo:

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

$$n = \frac{N * z^2 * p * (1 - p)}{ME^2 * (N - 1) + z^2 * p * (1 - p)}$$

2.2. Se o resultado da fórmula acima não for um número inteiro, o tamanho da amostra n será o número inteiro imediatamente superior (arredondamento para cima), e considerando:

n = tamanho da amostra;

N = número de Itens (como adiante definido) sendo testados;

z = *critical score*: 1.64485363, que é inverso da função Distribuição Acumulada Normal (0;1) referente a 95% (noventa e cinco por cento);

p = estimativa potencial da proporção sendo avaliada: 5% (cinco por cento); e

ME = erro médio: 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento).

2.3. A fórmula acima é definida como fórmula para amostragem em distribuições hipergeométricas (amostragem em populações finitas ou pequenas).

2.4. Para os fins deste Anexo, são considerados "Itens" os documentos e ou arquivos que venham a ser verificados por meio dos procedimentos estipulados neste Anexo.

2.5. A determinação dos n Itens a serem verificados será realizada por meio do procedimento descrito abaixo:

I. caso a amostragem não seja aplicável, n e N serão iguais, ou seja, a amostra será composta pela totalidade dos Itens a serem verificados; e

II. caso a amostragem seja aplicável:

a) primeiramente, os Itens serão numeradas de 1 a N;

b) para determinar o 1ª (primeiro) Item componente da amostra, será gerado um número aleatório dentro do intervalo de 1 a N – o 1ª (primeiro) Item da amostra será a correspondente a tal número aleatório na numeração estabelecida em 0 acima; e

c) para determinar o *i*-ésima (*i* variando de 2 a n) Item componente da amostra, será gerado um novo número aleatório dentro do intervalo de 1 a N – o *i*-ésima Item da amostra será a correspondente a tal número aleatório

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

na numeração estabelecida em 0 acima; caso referido Item já faça parte da amostra, será escolhida o próximo Item da lista (de acordo com a ordenação numérica estabelecida em 0 acima, considerando, ainda, que, caso o Item em questão seja o de número N, o próximo da lista será o de número 1), que não faça parte da amostra.

Exemplos:

Determinação da amostra aplicável a uma verificação de lastro, considerando o número de Itens correspondente aos Devedores igual a 100.000 (cem mil):

A verificação será realizada por amostragem, sendo o tamanho da amostra determinado de acordo com o caput do item 6 acima, isto é:

$$n = \frac{100.000 * (1.64485363)^2 * 5\% * (1 - 5\%)}{(1.5\%)^2 * (100.000 - 1) + (1.64485363)^2 * 5\% * (1 - 5\%)}$$

$$n = 568$$

A determinação dos 568 (quinhentos e sessenta e oito) Itens componentes da amostra (dentre os 100.000 (cem mil) a serem verificados) será realizada nos termos do item 2.5(II) acima.

2.6. No âmbito de cada verificação de Itens que podem ser verificados por amostragem, caso tal verificação seja efetivamente realizada por amostragem, será considerada uma "Inconsistência Relevante" qualquer situação em que sejam identificadas inconsistências individuais que afetem a existência dos Direitos Creditórios, em pelo menos 5% (cinco por cento) dos Itens verificados, considerando-se 95% (noventa e cinco por cento) de intervalo de confiança, caso seja aplicável a verificação por amostragem. Para isto inicialmente uma amostra dos Itens, com tamanho determinado pela fórmula acima, deverá ser gerada. Conforme a escolha dos componentes da fórmula, a margem de erro amostral será de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), com 95% (noventa e cinco por cento) de intervalo de confiança. Portanto, uma Inconsistência Relevante corresponderá a uma identificação inconsistências em pelo menos 5% (cinco por cento) dos Itens utilizados na amostra, de forma que mesmo considerando um erro amostral de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), o percentual de Itens com inconsistência de lastro seria limitado a 5% (cinco por cento), com 95% (noventa e cinco por cento) de intervalo de confiança.

2.7. Caso sejam apontadas inconsistências individuais que afetem a existência dos Direitos Creditórios, em pelo menos 2,5% (dois vírgula cinco por cento) dos Itens verificados, deverá

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ser realizada uma nova seleção de amostragem para verificação do lastro dos Direitos Creditórios.

2.8. Caso a verificação de Itens seja realizada sem amostragem (quantidade de Itens menor ou igual a 600 (seiscentos), uma Inconsistência Relevante corresponderá a uma identificação de inconsistências individuais em pelo menos 5% (cinco por cento) dos documentos verificados.

2.9. A definição dos procedimentos e requisitos relacionados à verificação dos Documentos Comprobatórios Complementares, incluindo, mas não se limitando, à forma de envio dos arquivos eletrônicos, metadados do registro, tipos de documentos, árvore de decisão, formato da base de dados, acesso ao sistema e demais itens mencionados, será realizada mediante prévio acordo entre a Securitizadora e o Cedente.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
517768	13431547	30/09/2028	20.885,65
535839	13639464	30/09/2028	17.096,44
547102	12858007	31/07/2029	16.286,15
548706	13410529	30/09/2028	40.282,36
549695	12858389	31/07/2028	6.103,91
555655	13130966	31/07/2028	7.070,99
556194	13814323	31/03/2027	8.075,77
559588	13460688	31/10/2028	20.621,74
560065	13399820	31/10/2028	13.545,79
563893	16562962	31/03/2029	40.019,17
572876	13658298	30/09/2028	9.902,29
576128	13865581	31/10/2029	22.992,84
577598	13862433	31/10/2028	47.974,39
579334	13945757	30/09/2028	13.853,55
584029	14133317	31/10/2028	16.367,37
588129	14245513	31/10/2032	22.832,62
588743	14264681	31/07/2029	18.462,49
589960	14290005	31/10/2028	9.461,86
590858	16560535	31/12/2028	15.834,26
593238	14369561	31/01/2030	18.617,18
602129	16436396	31/12/2028	26.481,58
610447	15261157	30/11/2028	22.843,20
611495	15289700	30/11/2028	14.350,61
613437	15282816	31/03/2029	19.328,66
613577	17726896	31/01/2029	20.353,22
618763	15479034	31/10/2028	10.860,84
626646	16086677	30/11/2028	20.153,99
634780	16183999	31/12/2028	11.570,32
634847	16491715	31/03/2030	26.155,83
638466	16410761	31/12/2028	24.561,11
649501	16772573	31/12/2033	40.336,18
652309	16972955	31/03/2028	9.962,57
660504	17774036	28/02/2029	16.940,56
663049	18051541	31/01/2027	13.639,56
665505	17845175	31/01/2027	7.876,21
668868	17576808	31/01/2029	36.072,42
672501	17803304	31/01/2029	24.910,59
676563	17859788	31/01/2029	18.499,02
681351	18069058	29/02/2028	18.586,68
684111	19123739	31/01/2027	5.687,30
685588	18632122	28/02/2029	15.650,52
687170	18279502	31/05/2028	11.944,79
695857	18630318	29/02/2028	9.421,66
698691	18949325	31/12/2028	18.298,05
701933	19000041	31/08/2028	53.461,28
702210	18884595	28/02/2029	22.231,32

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
702617	19272513	31/03/2028	38.023,59
705209	18903948	31/03/2028	11.896,13
713472	19403576	31/03/2029	59.618,48
715625	19521610	31/03/2028	47.990,84
717101	19520713	30/06/2028	27.565,12
721596	19878305	31/05/2029	13.469,13
722241	19874802	28/02/2029	31.140,29
723904	19993000	31/03/2028	17.774,47
728406	20012332	30/06/2029	33.120,21
731398	20330110	28/02/2029	20.614,87
738886	20723331	31/03/2031	16.008,90
739925	20638954	30/04/2029	14.215,56
742970	20754711	31/05/2028	27.495,07
747184	20998544	30/11/2030	17.430,59
747316	21013646	31/03/2030	19.185,92
753608	21334919	31/05/2028	17.901,41
760165	22251326	31/05/2028	11.764,63
760620	21718727	30/06/2031	23.092,24
761491	21756029	30/06/2028	90.752,31
765110	22114723	28/02/2033	18.135,52
772990	22534359	30/06/2028	34.830,54
780367	23280581	31/05/2028	25.524,49
780710	22947425	29/02/2028	15.633,48
782109	23279562	31/10/2028	16.744,75
782940	23102099	30/06/2028	30.003,39
785560	23256479	31/07/2028	32.432,82
785591	23343022	31/07/2028	19.873,95
787635	23342477	30/06/2027	28.095,58
789080	23346306	31/07/2030	11.867,12
792208	24137677	30/06/2029	12.495,02
793282	23788016	30/09/2030	37.718,15
802577	24143902	30/06/2030	14.957,90
805477	24376238	31/07/2028	20.704,60
808190	24472162	30/09/2029	33.820,46
808363	24534810	31/08/2028	30.201,67
810225	24545416	30/06/2029	15.200,53
815004	00000039-000	31/07/2027	13.841,82
824875	25933940	31/01/2029	16.849,75
826885	25502982	31/10/2029	25.962,17
833112	25959479	31/12/2028	36.885,19
839540	26162934	30/06/2029	13.927,44
840160	26328160	31/10/2028	38.807,47
841112	26358153	31/08/2028	15.858,84
841376	26414080	31/10/2031	24.533,62
843316	26524096	31/01/2029	14.356,16
843678	26440330	31/01/2027	11.903,38

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
844522	26486419	31/01/2029	18.897,73
846438	26783142	31/10/2027	22.943,30
847242	26668833	30/09/2028	13.478,01
848002	26643164	31/01/2029	13.064,73
850277	26819734	31/10/2029	16.092,51
852351	27068737	31/10/2030	14.746,59
854437	27056954	31/10/2030	9.654,68
854841	27246308	30/09/2028	16.334,99
855676	27083581	31/01/2032	15.900,32
858079	27363130	30/11/2028	21.433,92
858291	27436966	31/10/2033	33.736,47
859203	27449673	31/01/2031	20.060,65
860015	27630858	31/10/2028	18.355,74
860875	27711166	31/10/2029	29.396,66
861056	28816790	31/12/2028	11.322,11
867556	28257231	31/07/2029	72.556,58
868019	28243297	31/07/2029	34.863,81
868871	28491091	31/12/2028	15.449,11
869059	28448975	31/12/2028	14.649,70
869309	28394101	31/12/2028	13.775,40
870586	28394144	31/12/2028	23.299,71
870876	28408164	31/12/2028	29.238,96
872684	28517970	31/12/2028	23.140,71
873659	28692967	31/12/2028	22.750,33
874618	28679232	31/01/2029	49.782,34
874715	28690776	31/01/2027	11.877,58
874755	28678314	31/12/2029	10.506,49
879413	29084687	30/11/2028	18.426,10
881797	29550867	31/01/2030	21.348,64
882372	29393480	31/01/2031	32.046,75
883469	29383964	31/01/2029	34.524,99
883529	29320982	31/03/2030	11.171,48
883548	29320984	31/12/2033	14.590,46
883623	29394557	31/01/2029	17.195,39
883938	29335843	31/01/2029	23.936,83
884278	29563814	31/01/2029	11.401,45
884342	29515248	31/01/2027	14.716,42
884351	29399143	28/02/2031	21.674,13
886257	29590293	31/03/2029	19.401,23
886260	29619674	31/01/2029	22.923,87
886726	29623345	31/01/2030	23.265,91
886949	29630931	31/01/2030	50.214,07
890089	30014277	30/11/2028	11.752,96
891250	29995161	30/11/2028	15.620,30
891452	29973986	31/01/2030	44.306,06
893815	30349875	28/02/2029	51.830,75

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
893953	30093232	31/01/2032	14.505,57
894139	30092907	31/01/2029	9.537,01
894853	30164521	30/04/2029	62.817,12
895261	30191374	29/02/2028	14.144,12
895550	30348189	28/02/2029	41.480,13
896429	30527061	28/02/2029	37.890,23
896442	30572596	31/12/2028	198.029,50
896601	30570012	28/02/2029	13.515,76
897620	30538092	28/02/2030	11.189,78
898089	30572203	28/02/2030	23.483,99
900091	30654567	28/02/2030	36.281,60
902221	31446966	29/02/2028	12.166,68
902280	30823380	31/07/2029	26.940,26
903293	31172100	31/03/2029	23.696,75
905888	31218630	31/05/2029	31.915,24
906871	31362595	30/04/2030	39.919,44
908299	31441194	31/03/2029	10.589,02
910691	32032257	31/03/2028	11.457,76
912421	32150874	29/02/2028	9.954,09
912575	31915743	31/01/2027	8.276,20
913528	00000221-000	30/04/2029	19.049,64
914700	00000190-000	30/04/2030	17.496,49
914816	32018025	31/07/2029	27.446,35
914846	32010558	30/04/2030	27.324,52
914865	32123984	28/02/2029	10.751,71
915051	32020416	30/04/2029	14.544,06
915111	00000181-000	31/05/2029	18.522,16
915241	32119165	31/07/2029	90.965,75
915303	32100099	31/03/2030	14.541,02
915934	00000284-000	30/04/2031	67.708,58
916550	00000632-000	31/05/2028	22.688,98
916853	32419279	30/04/2029	29.464,18
917274	32452809	31/03/2028	12.880,43
917337	33047750	31/05/2029	35.656,10
917427	32297875	30/04/2031	32.178,01
917521	32316536	31/07/2028	14.137,04
919073	32686811	31/05/2029	13.096,31
921062	00000630-000	31/05/2029	15.611,29
921657	00000549-000	31/05/2029	64.914,83
922481	32939518	31/05/2034	18.358,34
922608	32896319	30/04/2029	21.460,68
922836	00000550-000	31/12/2028	12.846,92
923017	32942920	31/05/2030	19.790,08
923285	32971386	31/08/2031	44.980,11
923465	33014934	31/05/2030	17.438,67
923995	33212396	31/05/2030	14.667,29

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
924068	33162933	31/03/2029	14.220,39
924128	33359714	31/05/2030	25.612,20
924321	33108295	31/05/2031	16.479,94
924478	33177497	31/05/2030	21.595,97
924570	33175739	31/03/2028	7.544,67
924764	33191718	31/05/2030	18.102,45
924895	33366952	30/06/2030	18.821,19
925104	33212383	31/05/2028	13.303,02
925126	33283961	31/05/2030	34.198,14
925130	33275016	31/05/2030	235.096,59
925205	33291380	30/04/2029	83.678,20
925291	33277472	31/05/2029	11.300,76
925652	33313764	30/04/2029	9.484,46
925670	33318752	31/05/2029	14.678,29
925696	33316250	31/05/2030	13.956,73
925746	33323346	31/05/2029	26.050,15
928871	33632395	30/04/2028	34.691,86
929577	33672691	30/04/2029	10.440,74
930277	33754171	30/06/2031	13.778,64
930551	33952189	31/05/2029	28.969,63
930815	33818710	31/05/2030	21.141,29
930841	00001074-000	30/09/2032	11.092,47
931369	34037910	30/06/2029	22.810,72
931544	33920710	30/09/2030	15.030,14
931567	34131963	30/06/2029	15.331,03
931589	34267275	30/06/2030	50.917,13
931627	33885079	31/05/2028	13.242,20
931692	33900931	30/09/2029	34.646,98
931772	34037514	30/06/2029	17.760,03
931921	34109992	31/03/2027	14.291,44
932038	34027266	30/06/2028	21.497,84
932197	34025499	31/07/2028	61.418,34
932419	34248827	30/06/2029	24.494,39
933356	34160569	30/06/2029	18.272,37
933388	34593788	30/06/2028	24.430,32
933418	34277144	31/05/2029	33.695,17
933565	34256780	31/07/2028	56.279,00
933654	34208375	30/04/2029	10.396,74
933671	34301888	31/07/2030	23.675,44
933784	34268435	30/06/2029	11.435,84
933820	34272219	30/09/2029	38.786,49
933830	34272226	30/06/2030	23.494,37
934392	34440228	30/06/2029	59.865,31
934575	34666145	30/06/2028	8.818,22
934696	34401382	30/06/2028	7.839,90
934825	34430417	30/06/2029	40.178,55

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
934890	34512106	31/08/2029	53.029,86
934938	34422623	30/06/2028	13.381,56
935153	00001207-000	30/06/2028	51.393,22
935310	34603655	30/06/2028	17.942,22
935335	34441706	30/06/2029	25.458,24
935490	35326621	31/07/2028	26.750,19
936545	34594559	30/06/2029	13.193,45
937108	00001279-000	30/09/2031	33.183,72
937420	35122572	30/06/2029	145.436,87
937673	00001288-000	30/11/2031	25.737,61
938088	34890022	30/06/2030	11.956,35
938460	34846658	30/06/2029	30.015,69
938821	34951267	30/06/2030	68.820,67
939071	34954472	30/06/2030	49.128,77
939116	00001457-000	31/08/2029	14.308,92
939641	35292282	31/10/2031	17.969,36
939724	35104820	30/06/2029	13.708,11
939995	35254233	30/06/2029	13.919,76
940159	35254682	30/06/2029	12.820,14
940246	35243266	31/07/2032	30.365,04
940290	35388040	31/07/2030	31.845,65
940433	35247126	30/09/2029	29.786,94
940615	35581014	31/07/2030	16.930,57
940640	35255172	31/08/2029	18.922,64
940727	35671686	31/07/2029	23.618,41
940729	35537493	31/07/2028	26.972,06
940859	35560817	30/06/2029	22.741,50
940970	35298641	31/05/2029	27.520,30
941152	00001478-000	31/10/2034	20.411,22
941198	35472113	31/08/2033	32.907,97
941248	00001486-000	31/10/2034	24.146,60
941325	35375875	31/07/2031	34.782,79
941357	35370743	31/07/2029	25.600,19
941419	35523575	31/07/2029	11.055,73
941469	35391547	31/10/2030	100.181,48
941514	35473564	31/07/2028	39.251,03
941630	35439099	31/07/2029	16.537,08
942098	35502143	31/07/2031	25.685,32
942145	35483873	31/08/2030	86.328,80
942316	35545732	31/07/2029	14.697,90
942343	35539916	31/07/2028	19.719,39
942345	35505210	31/07/2031	12.473,63
942369	00001591-000	30/06/2029	44.898,81
942394	00001566-000	31/07/2029	24.146,39
942508	35530521	31/07/2029	15.579,37
942574	35537072	31/07/2029	21.740,12

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
942708	35573039	30/04/2029	12.454,15
942776	35643903	31/07/2029	18.809,76
942918	35581015	31/07/2029	12.493,83
943004	35682932	31/07/2028	17.173,53
943089	35654823	31/10/2029	21.168,34
943185	35670727	30/06/2029	14.887,40
943376	35693016	31/07/2028	46.988,64
943693	00001677-000	30/09/2028	14.835,15
944060	35741066	31/07/2028	27.402,16
944100	35937527	31/07/2028	15.273,46
944504	35800747	31/05/2029	36.002,83
944527	35802043	31/07/2028	11.139,11
944679	00001670-000	31/10/2028	19.499,53
945000	36297760	31/07/2029	34.970,47
945319	36019607	31/07/2030	27.047,62
945403	36578695	30/11/2030	22.944,95
945450	36028265	31/10/2028	30.775,51
945766	36045421	31/07/2029	22.871,10
946854	36456638	31/08/2030	21.743,62
946975	36119916	31/07/2029	16.879,27
947073	36511373	31/08/2030	17.867,29
947086	36199178	31/08/2029	13.909,67
947126	36122115	30/06/2034	11.249,24
947392	36370576	31/07/2030	27.105,66
947735	36247830	31/07/2034	26.703,61
947995	36802730	31/08/2029	15.029,28
948017	36396781	30/09/2028	15.942,49
948086	36569867	31/08/2028	44.161,63
948185	00002007-000	31/08/2030	18.223,86
948526	36415197	31/08/2029	13.023,58
948538	36408290	30/09/2029	17.940,44
948541	00002026-000	30/11/2029	17.514,82
948612	00001910-000	31/08/2029	27.528,92
948631	36407811	31/08/2030	19.755,66
948637	36304874	30/11/2029	18.378,27
948644	36382961	31/08/2028	50.491,71
948694	36438185	31/08/2029	12.093,15
948705	36396757	31/08/2034	13.871,63
948819	36379948	31/08/2029	74.431,66
948974	36524412	31/08/2029	45.095,20
949020	36446721	31/07/2029	221.817,82
949119	36463968	31/07/2029	22.339,14
949332	36446706	31/08/2030	24.587,19
949370	36458451	30/11/2029	19.167,15
949393	36518413	31/08/2029	37.402,89
949394	36525093	31/08/2029	45.756,48

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
949565	00001989-000	31/08/2029	12.824,41
949655	36562611	31/08/2029	36.730,43
949672	36491381	31/08/2031	18.327,83
949764	36521763	31/08/2028	80.881,34
949799	36726542	31/08/2031	31.222,45
949810	36513859	31/08/2029	32.240,53
950112	36556226	31/07/2030	30.107,94
950125	36698632	30/09/2031	56.937,64
950186	36762072	31/08/2028	19.431,13
950189	36702005	31/08/2032	17.343,54
950236	36597440	31/07/2030	19.670,38
950250	36575251	31/08/2028	18.531,55
950324	36722133	31/08/2028	14.194,93
950374	00002032-000	31/12/2028	7.744,43
950379	00002027-000	30/11/2032	12.676,58
950463	36746282	31/08/2028	34.101,72
950495	36683258	31/08/2029	9.025,54
950525	00002052-000	31/08/2030	12.895,22
950584	36705050	30/06/2029	10.390,23
950590	00002155-000	31/08/2030	25.671,54
950673	36699904	31/08/2030	38.261,76
950684	36781589	31/08/2028	55.384,50
950806	36810970	30/06/2030	16.774,69
950836	36740948	31/08/2029	17.827,55
950875	36725177	31/05/2029	116.381,76
950937	00002084-000	31/08/2031	78.475,30
950960	36780640	31/08/2029	75.663,63
951057	36760481	31/10/2028	37.170,06
951302	36785158	31/08/2029	17.558,15
951303	36786105	31/08/2030	31.868,60
951349	36806374	31/08/2029	28.633,89
951416	36787029	31/08/2029	44.769,94
951548	37066297	31/08/2030	36.699,55
951565	36940126	31/08/2029	48.669,44
951728	36938759	31/08/2029	10.337,95
952043	00002177-000	31/08/2029	26.310,93
952123	36985058	30/09/2029	50.148,93
952142	00002148-000	31/08/2029	16.899,72
952266	36945189	31/08/2029	75.235,13
952268	00002399-000	31/07/2031	14.052,63
952506	36947084	31/08/2028	22.288,53
952901	37065842	30/11/2029	15.781,46
953044	37336482	31/08/2028	28.716,04
953350	37060170	31/08/2029	22.570,15
953355	00002215-000	31/07/2028	14.921,90
953729	37100217	31/08/2029	24.565,63

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
954701	37299465	30/09/2029	35.983,90
954744	37228583	31/08/2030	19.889,10
954765	37787422	30/09/2029	39.387,94
954807	37467504	30/11/2028	16.789,82
955307	37346179	31/08/2029	47.849,69
955360	37373930	31/12/2028	12.033,91
955522	37712559	31/07/2028	15.119,88
955577	38432869	30/09/2029	22.416,34
955639	37438242	31/12/2029	18.146,58
955675	00002347-000	31/12/2029	14.363,76
955737	37370020	31/12/2029	21.991,52
955823	37413536	31/08/2028	16.849,28
955925	37442243	31/10/2028	14.459,42
956012	00002353-000	31/12/2029	14.749,29
956046	37375984	30/09/2028	8.204,92
956069	37503673	31/07/2028	68.949,56
956070	37484309	30/09/2029	20.350,83
956124	00002397-000	30/09/2029	24.949,43
956228	37446473	30/09/2031	45.079,60
956322	37836709	30/09/2030	15.223,01
956362	37469652	30/09/2029	13.100,19
956474	37502577	30/09/2029	12.591,47
956575	37523743	31/12/2029	14.900,10
956703	37839108	30/09/2030	14.802,69
956706	37930494	31/08/2028	23.460,08
956773	37531928	31/12/2028	26.656,13
956827	37600586	30/09/2029	22.875,47
956844	37523217	30/11/2030	49.544,24
956862	37555065	31/01/2029	15.927,96
956880	38114298	30/09/2031	12.238,61
956948	37855667	31/08/2028	16.321,39
956990	37652076	30/09/2029	19.152,38
957069	37580628	31/12/2029	20.487,35
957078	37564254	31/08/2029	16.354,64
957236	37583399	31/08/2029	17.437,42
957250	37675703	31/12/2029	85.457,94
957325	37618845	30/04/2029	14.349,18
957431	37915292	30/09/2030	20.576,97
957578	37883339	30/09/2029	14.397,72
957658	37930894	31/10/2029	18.630,81
957799	37734521	31/10/2031	18.956,68
957865	37789206	30/09/2028	29.191,29
957921	37783851	31/10/2031	41.073,30
957933	37749695	30/09/2029	11.084,68
958012	37825292	31/10/2029	24.290,62
958138	37971942	31/12/2029	16.150,48

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
958165	37852238	30/09/2028	26.059,20
958170	37809891	30/09/2029	22.205,37
958257	00002497-000	30/09/2029	9.245,13
958271	37938791	30/09/2029	16.203,42
958361	38021016	30/09/2029	8.569,68
958402	37832952	30/09/2028	37.503,04
958508	00002461-000	31/12/2028	19.054,97
958521	37887358	30/09/2028	34.949,57
958906	37920232	31/08/2030	17.828,52
958949	37971944	31/12/2029	17.050,62
958960	37961869	31/07/2029	10.814,17
958985	38039343	31/07/2029	28.520,82
959053	37920608	31/07/2030	31.102,80
959070	37924862	31/12/2028	21.273,24
959592	38124949	31/12/2028	32.275,20
959618	00002446-000	30/09/2028	58.758,47
959903	38115405	30/09/2028	13.540,83
959933	38105371	30/11/2029	30.258,09
960181	38124429	30/09/2028	13.033,04
960234	38983753	30/11/2029	26.038,09
960972	00002530-000	31/12/2029	22.650,62
961490	38441933	30/09/2029	19.768,88
961577	38362449	30/09/2029	26.798,25
962232	39076489	31/10/2029	17.346,71
962249	38466522	30/06/2029	7.789,16
962267	38983752	31/10/2029	37.005,01
962719	38560311	30/09/2028	13.506,96
962728	38873320	30/11/2029	81.217,21
963491	38647222	30/09/2029	51.998,03
963679	38717209	31/10/2030	24.970,12
963812	38797366	30/04/2028	54.296,26
963839	38708109	31/10/2030	26.771,58
963878	38745600	31/10/2030	17.190,73
963997	38748048	31/10/2031	23.466,30
964004	38985123	31/10/2030	17.213,50
964021	38756763	31/10/2030	32.316,13
964024	00002794-000	31/08/2029	36.739,30
964030	38862028	31/10/2030	19.056,46
964128	38831235	31/10/2029	76.052,25
964146	00002763-000	31/10/2027	11.541,22
964155	38925419	30/09/2028	15.229,16
964248	00002768-000	31/01/2032	18.684,96
964249	38787343	31/10/2029	15.827,81
964272	38814859	30/11/2028	10.253,23
964273	38792774	31/01/2032	101.733,27
964435	38854647	31/10/2029	20.948,34

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
964498	38979034	31/10/2030	18.548,59
964684	38921192	30/04/2029	11.847,80
964782	38918258	30/11/2028	20.803,66
964970	39035299	31/01/2030	17.769,57
965030	00002841-000	30/11/2029	15.216,09
965069	39072113	31/10/2029	10.891,18
965114	00002861-000	31/10/2029	21.407,86
965163	00002830-000	31/10/2029	18.361,35
965174	39076477	30/09/2030	11.429,76
965214	00002836-000	30/09/2028	24.826,75
965320	39038948	31/10/2029	21.576,53
965359	39052903	31/10/2029	32.985,23
965448	39076478	31/10/2030	33.262,94
965458	39053764	30/11/2029	13.761,63
965459	39084340	31/12/2029	11.958,98
965495	39066237	31/10/2030	18.393,99
965704	39469811	31/10/2029	32.559,99
965859	00002873-000	31/01/2030	19.342,55
965922	39343577	31/01/2030	13.879,67
966010	39392934	31/10/2028	15.536,72
966062	00002910-000	31/10/2029	16.734,26
966084	39488587	31/12/2029	93.057,27
966246	39401752	30/11/2029	33.187,72
966587	39371868	31/10/2029	43.787,04
966637	39668843	31/10/2028	17.521,22
967069	00002978-000	30/11/2032	32.658,60
967305	39439814	31/01/2030	9.713,11
967331	00002988-000	31/01/2030	41.888,25
967428	40578649	30/11/2029	39.096,46
967516	39499947	31/10/2029	35.153,93
967518	39489111	31/10/2029	29.770,24
967718	39582416	30/11/2029	35.688,02
967991	40524208	31/10/2028	23.720,73
968116	39582941	31/01/2030	59.333,82
968520	39711547	31/01/2030	17.854,46
968523	00003063-000	30/11/2029	16.424,83
968630	39673117	31/01/2029	35.349,67
968705	39668842	31/10/2029	30.969,60
968966	39794027	31/01/2030	20.776,43
969401	40208826	30/09/2029	13.358,80
969627	40516223	30/11/2029	33.366,59
969762	39904667	31/10/2028	41.752,08
969798	39899768	31/10/2028	16.443,76
970034	39938937	31/10/2028	23.805,21
970279	40131736	30/11/2029	22.233,08
970494	40115394	30/11/2029	19.163,81

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
970698	00003039-000	30/11/2029	22.500,78
970707	00003011-000	29/02/2032	36.637,65
970815	40131139	30/11/2029	11.889,90
970833	40186180	30/11/2028	22.850,40
970994	40727975	30/11/2029	36.724,76
971066	40659390	30/11/2031	24.957,91
971119	40223241	30/11/2030	17.462,24
971152	40209319	30/11/2030	16.135,15
971239	40224577	30/11/2028	15.102,81
971393	40578650	30/11/2030	33.458,40
971434	40264555	30/11/2028	12.737,33
971484	40356597	31/10/2029	27.057,24
971517	40381820	30/11/2029	14.775,46
971688	40330993	31/10/2029	19.910,00
971698	40343091	30/11/2028	15.763,66
971733	40451232	31/12/2029	25.823,85
971801	40546710	30/11/2029	26.300,44
971918	40405038	30/11/2028	11.403,17
972076	40409701	31/12/2030	19.180,00
972147	40336770	30/11/2030	19.514,47
972150	40337365	30/11/2029	35.708,13
972248	40428131	28/02/2030	18.624,50
972265	40592316	30/11/2029	36.170,88
972341	40573336	30/11/2029	16.448,99
972416	00003255-000	30/11/2031	31.246,27
972450	40529644	31/07/2028	179.687,02
972479	40569187	30/11/2030	19.277,68
972523	00003123-000	30/11/2028	28.945,53
972579	40752147	30/11/2028	18.498,07
972803	40654377	30/11/2028	10.969,50
972840	40684197	30/11/2029	21.580,12
972911	40545487	30/11/2029	22.959,45
973091	40667531	30/11/2029	28.266,01
973186	40593540	30/11/2029	20.799,69
973245	00003169-000	30/11/2030	28.996,16
973350	40727566	30/11/2029	39.745,23
973366	00003296-000	30/11/2028	26.695,57
973389	40733773	30/11/2031	15.429,75
973417	00003179-000	30/11/2028	15.730,14
973606	41319590	30/11/2028	21.635,73
973728	40732338	30/09/2028	17.942,18
973776	40737118	30/11/2029	17.048,52
973831	40747522	31/12/2029	23.222,21
974161	40949184	30/11/2028	20.010,80
974176	40799129	28/02/2030	89.186,62
974907	41078988	30/06/2029	10.994,45

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
975193	40957989	28/02/2030	13.218,93
975425	41979754	31/12/2029	36.089,56
975491	41084361	31/10/2028	12.120,81
976531	41223795	30/11/2029	32.868,59
976602	00003622-000	31/12/2028	10.095,04
976705	41291732	31/10/2028	12.185,51
977364	41284166	31/10/2028	17.135,73
977560	41445000	30/11/2030	13.437,41
977567	41855368	31/12/2030	29.043,72
977851	41390918	30/11/2029	85.137,28
977993	41759978	31/12/2028	37.072,23
978523	42020399	31/12/2030	184.919,04
978635	42018055	31/10/2030	37.595,21
978805	00003542-000	31/12/2030	21.998,85
979009	42578573	28/02/2031	92.242,26
979040	41479390	30/11/2029	37.951,49
979101	42193376	31/03/2028	72.538,45
979103	41642541	31/03/2029	37.406,35
979412	41647423	31/12/2029	20.051,78
979527	41631060	31/12/2029	38.286,92
979706	42075172	31/12/2029	40.902,34
979743	42543342	31/12/2029	39.188,34
979765	41640795	31/12/2029	11.745,09
979912	00003571-000	31/12/2029	25.910,33
980138	41743273	31/12/2029	17.265,27
980219	41670990	31/12/2028	13.570,90
980367	41640776	30/11/2028	10.976,09
980433	41646047	31/12/2028	33.777,26
980496	41616309	31/01/2030	24.638,23
980568	41751137	31/10/2029	19.408,71
980581	41651745	31/12/2029	137.287,17
980607	41648795	31/12/2030	20.890,28
980609	41685885	31/03/2029	43.189,63
980628	41995842	31/12/2028	32.238,19
980665	41705888	31/01/2029	14.952,12
980846	41685192	31/03/2030	15.385,74
980912	42159793	31/12/2029	17.412,12
980919	41799088	31/12/2029	14.798,62
981017	41707811	31/12/2028	21.849,50
981096	41754069	30/11/2028	32.799,50
981148	41753728	31/03/2030	54.679,74
981248	41703979	31/03/2033	13.697,64
981271	42169756	31/12/2028	18.694,62
981399	42424899	31/12/2029	15.085,65
981414	41756486	31/12/2029	51.843,97
981585	41740140	31/12/2029	51.882,42

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
981593	00003684-000	31/12/2029	35.537,91
981693	00003641-000	31/01/2033	16.135,09
981727	41751628	29/02/2032	16.188,03
981799	41799094	31/01/2032	11.655,12
981805	42297281	31/12/2029	19.023,58
981869	00003648-000	31/03/2028	10.392,64
982148	00003707-000	31/03/2030	16.616,94
982292	41820304	31/12/2029	13.772,25
982311	00003655-000	31/12/2031	16.542,84
982330	42064610	31/12/2029	25.177,20
982385	42045335	31/12/2030	22.982,95
982524	41952560	31/12/2029	11.493,41
982674	42125151	31/01/2031	18.956,51
982686	41944088	31/03/2030	21.274,61
982892	41991480	31/12/2028	21.892,00
982894	42047099	31/12/2029	16.631,58
982942	41992042	31/01/2030	13.245,02
983056	42016757	31/12/2029	13.060,04
983085	42196413	31/12/2028	11.465,94
983088	42082397	31/12/2028	13.804,60
983226	42110303	31/12/2028	17.106,39
983322	42017371	30/11/2028	19.630,00
983325	42044209	30/11/2028	8.618,22
983414	42065276	29/02/2028	25.807,79
983501	42200787	31/12/2029	69.253,31
983599	42116346	31/12/2029	17.942,48
983642	42081003	28/02/2031	31.724,74
983709	42178411	30/11/2028	15.803,92
983718	42395885	31/12/2029	18.796,89
983747	42078333	31/12/2029	25.611,91
983898	42154195	31/12/2029	70.915,61
984085	42167649	31/12/2029	64.158,48
984159	42130550	30/11/2028	18.160,30
984403	42128678	31/01/2030	9.628,47
984446	42278274	31/12/2030	39.687,85
984729	42529057	31/12/2029	8.873,18
984751	00003888-000	30/11/2029	54.669,75
984806	42182194	31/12/2029	44.156,15
984862	42190423	31/01/2032	38.795,41
984864	42200786	31/12/2030	24.338,29
984868	42307760	30/11/2029	167.664,61
984925	42494847	31/12/2029	206.893,86
985689	42479179	31/12/2028	25.917,60
985728	00003874-000	31/12/2029	11.201,76
985731	43641209	31/01/2029	14.424,67
986069	42517599	31/12/2029	39.848,10

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
986122	00004323-000	28/02/2030	27.404,50
986135	42364055	31/12/2029	42.662,76
986161	42402916	30/11/2028	13.160,67
986448	00003992-000	30/09/2031	17.538,25
986476	43733399	31/01/2035	24.876,42
986490	42449852	31/12/2028	18.920,43
986663	42654027	31/03/2029	28.393,72
986849	42480852	31/12/2030	14.315,31
987029	42494728	31/12/2029	37.012,80
987147	42478149	31/01/2030	53.608,39
987299	42713763	30/06/2029	16.533,31
987701	42556119	31/01/2031	39.378,08
987821	42553212	31/12/2029	14.102,91
988688	43441515	31/01/2030	22.327,73
988773	42707286	31/12/2029	18.348,57
988977	42765664	30/11/2029	11.240,14
989358	43695588	31/01/2030	13.873,35
989422	42804467	31/12/2028	34.368,05
989620	43637425	28/02/2031	48.990,08
989672	42832313	31/12/2028	14.426,84
989914	00004059-000	31/03/2030	18.310,54
990571	43044118	31/12/2028	17.765,36
990586	43045348	31/01/2030	31.447,77
990757	43410897	31/01/2029	13.581,84
991144	43143563	31/12/2028	44.019,93
991183	43619116	28/02/2030	54.217,16
991447	43261619	28/02/2030	19.577,09
991471	43150623	31/03/2028	17.095,06
991845	43282195	31/01/2030	19.073,47
992064	43861512	30/11/2034	21.495,14
992107	00004504-000	31/01/2029	14.146,87
992195	43285184	31/03/2030	41.305,16
992309	00004416-000	31/01/2030	29.104,32
992365	43554127	31/01/2029	41.219,30
992586	43345595	31/03/2029	15.566,44
992674	43409529	31/01/2027	9.871,50
992824	43286145	31/12/2029	22.220,65
992883	43260828	30/04/2031	25.366,36
992982	00004248-000	28/02/2029	27.434,57
993090	43536385	31/01/2030	44.861,18
993349	43698054	31/01/2029	28.658,19
993367	43473987	31/01/2030	14.064,44
993405	43522145	31/01/2030	10.713,64
993509	43469397	31/01/2030	27.683,52
993515	43516590	30/11/2030	19.393,53
993693	43448171	31/01/2030	14.882,91

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
993748	43465107	28/02/2029	16.504,36
993806	43674130	31/01/2031	24.874,40
993885	43553455	31/01/2031	31.096,56
993927	00004289-000	31/01/2031	14.037,01
993939	43457435	28/02/2030	19.957,19
993948	43452521	31/01/2030	49.481,49
994090	43608158	31/01/2029	38.258,71
994093	43692775	31/01/2030	19.626,76
994282	43537120	31/01/2030	27.167,31
994289	00004497-000	31/01/2031	21.661,22
994301	43522824	28/02/2029	29.522,03
994422	43536405	31/01/2029	26.835,12
994423	43521285	31/01/2035	36.397,67
994514	43617436	31/01/2029	24.737,18
994518	43693533	31/12/2029	12.974,08
994701	44957680	30/04/2030	58.984,43
994702	43625817	29/02/2032	32.315,43
994777	43992904	31/01/2027	12.713,69
994839	43674131	31/01/2029	11.885,47
994899	43820061	30/06/2027	28.553,40
994901	43832449	31/01/2029	16.619,73
995083	43702860	31/01/2032	12.169,17
995120	43728922	31/01/2030	13.343,71
995268	43682491	31/01/2029	12.630,80
995343	43685071	31/01/2029	14.966,32
995441	00004464-000	31/01/2030	92.664,33
995448	00004404-000	31/01/2030	14.280,28
995449	43987038	31/12/2028	15.627,00
995474	00004387-000	31/01/2030	11.722,92
995502	43925867	31/01/2031	15.661,42
995590	00004474-000	31/10/2030	13.968,01
995606	43871605	31/01/2030	11.357,39
995611	43872139	31/01/2030	11.160,12
995681	00004383-000	30/04/2030	16.184,89
995683	00004423-000	30/04/2030	21.130,95
995685	00004406-000	30/04/2028	32.183,53
995705	00004420-000	29/02/2032	24.496,56
995801	43886768	28/02/2030	17.609,79
995820	43899327	31/01/2030	9.079,03
995842	00004457-000	31/01/2029	7.903,51
995887	00004391-000	31/01/2031	24.756,27
995896	43954214	31/01/2029	13.450,40
995912	00004424-000	31/12/2029	8.221,76
995941	43885010	31/12/2029	12.931,27
995968	43994191	28/02/2030	18.981,26
996011	43833873	31/01/2030	29.755,10

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
996024	45403388	28/02/2031	92.731,03
996031	00004394-000	30/04/2029	17.945,47
996093	00004389-000	31/03/2031	93.709,93
996235	43861522	30/04/2030	23.276,19
996254	00004429-000	31/01/2031	17.915,26
996262	43902147	31/01/2029	14.106,32
996285	00004418-000	31/01/2029	18.582,36
996338	00004501-000	31/12/2029	24.411,68
996350	00004408-000	30/04/2030	17.206,53
996353	43892328	31/01/2029	36.490,27
996360	44391383	31/01/2030	7.954,12
996381	44007216	31/01/2032	12.374,28
996515	43926463	31/01/2031	23.432,64
996527	45117080	28/02/2030	19.396,74
996549	00004434-000	30/04/2030	21.866,52
996586	00004432-000	28/02/2029	13.369,70
996603	00004414-000	31/12/2029	24.661,23
996620	00004430-000	31/12/2029	17.106,88
996642	43943727	31/01/2030	35.137,98
996732	00004594-000	31/12/2028	9.453,93
996776	00004462-000	30/04/2030	14.721,29
996815	00004433-000	30/04/2029	22.732,67
996851	45242196	28/02/2029	37.466,74
996880	43940519	30/04/2029	13.063,84
996907	00004427-000	31/01/2030	21.082,96
996927	00004461-000	31/01/2031	21.269,03
996962	00004428-000	31/12/2029	10.364,93
996977	45037896	28/02/2030	9.525,85
997029	00004447-000	31/10/2029	14.335,69
997052	00004507-000	31/12/2029	11.946,93
997078	00004444-000	30/04/2028	10.811,02
997201	44152294	31/01/2030	53.041,28
997240	44004783	31/01/2030	38.712,23
997304	00004489-000	31/12/2028	15.248,83
997309	00004670-000	30/04/2030	15.588,94
997317	00004500-000	31/01/2030	33.696,17
997322	00004463-000	28/02/2030	24.377,10
997329	00004472-000	31/12/2028	19.913,28
997342	00004494-000	31/01/2029	14.110,13
997376	00004485-000	31/01/2029	36.544,92
997427	44402996	31/01/2029	10.116,58
997453	00004453-000	30/04/2028	20.482,73
997526	44039297	30/04/2030	28.847,40
997540	00004491-000	31/01/2031	10.468,33
997559	00004562-000	31/01/2030	10.271,15
997561	00004468-000	30/11/2028	19.503,25

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
997616	45202289	28/02/2029	16.725,25
997659	00004467-000	31/01/2032	17.119,78
997663	00004499-000	31/01/2030	13.297,16
997725	44108907	28/02/2030	26.416,65
997740	44233756	31/01/2030	30.910,30
997760	45150865	31/05/2031	26.164,69
997805	00004522-000	31/03/2029	24.235,01
997813	44547082	29/02/2028	21.141,34
997955	45380680	28/02/2029	20.208,99
997974	44631180	31/01/2027	7.438,52
997982	00004521-000	31/01/2030	9.579,19
997986	45037893	28/02/2030	21.773,57
998018	00004523-000	30/04/2030	36.275,71
998087	44178751	31/01/2029	21.169,91
998136	00004527-000	30/04/2029	70.349,36
998189	00004540-000	31/01/2029	13.303,09
998240	45242200	31/05/2028	29.439,69
998292	45117091	31/03/2029	9.937,87
998431	45050694	28/02/2031	14.974,18
998515	44981559	31/01/2027	13.432,31
998535	45137998	31/10/2029	8.904,51
998597	00004552-000	31/12/2029	12.014,53
998686	45421630	29/02/2028	9.654,86
998718	44364909	31/01/2030	20.559,61
998751	45161975	30/04/2030	19.211,53
998759	45052100	28/02/2030	19.110,37
998781	00004784-000	29/02/2028	12.363,95
998947	00004633-000	31/01/2031	54.576,77
998957	45197574	28/02/2031	36.307,18
998958	00004584-000	28/02/2029	15.956,37
998997	45055486	31/03/2032	23.063,73
999029	00004545-000	31/12/2030	14.595,80
999150	00004574-000	31/01/2029	16.723,83
999170	45036325	31/01/2029	17.854,20
999184	45121002	31/01/2030	15.019,72
999228	45152820	29/02/2028	45.134,08
999276	45182538	28/02/2030	15.302,67
999277	00004684-000	31/10/2032	22.117,63
999329	44626103	31/01/2029	47.549,20
999393	45429011	28/02/2030	11.846,77
999618	00004628-000	31/01/2027	10.951,88
999624	45103784	31/01/2030	75.495,67
999628	45049900	29/02/2032	29.660,92
999636	45551970	29/02/2028	25.310,55
999731	00004840-000	31/03/2028	14.525,07
999765	44656449	31/01/2030	29.788,61

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
999796	45152803	28/02/2030	10.334,20
999821	45155826	31/12/2029	8.636,95
999850	45031063	29/02/2028	11.976,19
999929	00004596-000	31/01/2031	10.134,51
999946	45103134	28/02/2030	11.524,41
999947	00004600-000	31/05/2028	11.235,55
1000009	00004604-000	31/01/2029	12.852,04
1000010	00004601-000	31/01/2029	27.204,64
1000103	45234366	29/02/2028	12.549,83
1000115	00004635-000	31/01/2031	12.143,09
1000119	44479413	31/01/2030	10.660,08
1000161	45089919	28/02/2031	12.500,85
1000257	45788708	31/12/2029	27.915,31
1000318	45099922	28/02/2030	27.491,16
1000374	45631956	31/03/2028	13.199,47
1000431	44633814	31/12/2029	9.762,97
1000448	44652893	28/02/2030	47.941,29
1000496	44750258	28/02/2029	10.227,09
1000542	00004760-000	30/04/2030	14.656,53
1000558	44702435	31/01/2031	15.038,61
1000562	45117752	31/12/2028	26.557,57
1000571	45997727	28/02/2029	12.032,51
1000576	00004907-000	28/02/2030	33.953,40
1000622	00004797-000	28/02/2029	17.889,74
1000665	00005021-000	31/05/2030	11.544,03
1000706	44690084	31/01/2030	27.733,62
1000738	00004640-000	30/04/2029	27.668,13
1000749	45498898	28/02/2030	20.007,62
1000808	45875897	28/02/2029	23.197,18
1000820	45030275	28/02/2029	10.661,64
1000865	45055452	31/03/2031	25.549,26
1000868	44640229	31/12/2029	28.823,93
1000888	45144068	31/03/2028	26.001,27
1000987	45103805	28/02/2031	10.496,46
1000988	45090640	28/02/2029	8.190,32
1000993	45485079	31/01/2030	21.390,24
1000995	00004677-000	31/01/2031	9.584,71
1001009	45574701	28/02/2029	7.710,96
1001011	45099238	31/01/2032	24.320,93
1001028	00004682-000	31/03/2029	13.711,89
1001040	44705991	31/01/2027	21.681,61
1001080	00004692-000	31/07/2029	25.203,87
1001081	45027191	28/02/2029	17.518,97
1001130	44866437	28/02/2029	26.312,63
1001148	45823977	31/03/2032	17.017,92
1001152	00004700-000	31/01/2031	21.173,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1001172	44659165	31/08/2030	12.072,50
1001205	45045229	31/05/2031	22.701,57
1001234	44713616	31/12/2029	19.531,86
1001244	45800150	28/02/2030	15.445,87
1001330	45049161	31/05/2028	34.141,42
1001331	44976295	28/02/2029	17.636,62
1001348	45544930	31/05/2028	39.876,54
1001360	45470104	31/05/2028	31.022,44
1001509	45029568	28/02/2030	20.282,08
1001584	45155290	29/02/2032	16.614,02
1001612	45097930	31/03/2028	16.744,16
1001648	45023903	31/01/2031	22.681,55
1001650	44997043	28/02/2030	14.806,91
1001741	00004731-000	31/10/2030	24.944,00
1001754	45385003	31/01/2030	15.114,13
1001763	00004806-000	28/02/2030	17.049,32
1001782	44952675	31/03/2030	30.193,28
1001841	45177793	29/02/2028	25.571,72
1001896	44718850	28/02/2031	100.838,31
1001906	00004730-000	31/01/2030	10.664,87
1001921	45226182	28/02/2030	13.288,53
1001935	45219590	28/02/2029	9.597,84
1001936	44988452	28/02/2030	19.284,27
1001940	44773797	30/04/2030	20.774,17
1001955	45226979	28/02/2030	20.906,70
1001964	45437635	31/05/2032	14.504,54
1001996	45547239	28/02/2029	17.005,01
1002029	45111926	28/02/2029	19.004,78
1002089	45100585	29/02/2028	9.649,79
1002095	45042432	28/02/2029	33.494,65
1002101	45029566	28/02/2030	14.962,90
1002107	45205263	31/01/2029	22.996,49
1002115	45043787	28/02/2029	7.283,57
1002131	45158803	28/02/2031	15.831,23
1002141	45080896	28/02/2030	14.342,90
1002170	00004729-000	31/01/2030	14.473,85
1002210	45442377	29/02/2028	23.257,72
1002218	45012918	28/02/2030	16.317,77
1002219	45462076	28/02/2030	11.099,65
1002267	44968704	30/09/2029	21.082,05
1002297	45121537	28/02/2030	15.892,79
1002313	00004718-000	31/12/2029	18.014,68
1002327	45107189	31/03/2030	62.810,77
1002415	45628939	30/09/2029	56.894,04
1002420	45105142	28/02/2029	12.872,39
1002424	45172271	28/02/2029	13.505,24

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1002480	00004719-000	28/02/2029	11.175,05
1002489	45396584	28/02/2030	16.619,16
1002499	44972813	31/05/2029	34.868,40
1002524	45031059	31/03/2029	15.515,33
1002530	44967894	31/01/2030	18.310,95
1002537	45054176	31/01/2029	14.242,11
1002538	45043081	28/02/2029	28.534,00
1002545	00004757-000	31/12/2029	12.127,93
1002552	00004753-000	29/02/2028	6.804,51
1002557	45213669	28/02/2031	48.465,36
1002580	44974623	28/02/2030	16.409,26
1002584	45092162	28/02/2029	11.899,41
1002591	00004836-000	28/02/2029	9.624,32
1002624	45085702	28/02/2030	24.436,38
1002628	45106582	28/02/2030	16.765,02
1002637	45447134	28/02/2030	16.194,58
1002643	45083690	28/02/2031	42.336,58
1002673	44978152	31/05/2028	36.606,51
1002687	45250683	31/12/2028	15.147,33
1002693	45083694	28/02/2030	20.521,67
1002700	45117744	31/01/2029	15.744,28
1002716	00004751-000	31/12/2029	22.332,42
1002723	45164654	28/02/2034	28.737,67
1002725	00004802-000	28/02/2030	35.970,65
1002737	45041120	31/01/2029	11.616,87
1002752	45048280	31/03/2029	17.339,84
1002761	44990792	31/12/2029	31.298,34
1002764	45074987	28/02/2030	40.487,04
1002773	44974624	28/02/2030	17.180,61
1002783	00004749-000	28/02/2030	13.897,23
1002801	44871888	28/02/2029	15.811,93
1002803	44961148	29/02/2032	27.979,88
1002809	45229301	28/02/2027	5.953,70
1002810	45431269	28/02/2030	13.622,21
1002832	45166145	31/03/2032	23.661,72
1002835	44994606	31/12/2029	21.032,36
1002841	44992579	28/02/2031	20.097,86
1002848	45061631	31/03/2031	16.572,23
1002855	44986952	28/02/2030	23.066,38
1002856	44964668	28/02/2031	12.380,89
1002862	44979680	31/05/2030	34.881,93
1002866	44970197	28/02/2031	41.922,65
1002871	45047546	28/02/2029	22.590,70
1002873	45042430	29/02/2028	45.343,04
1002876	44975465	29/02/2028	8.963,85
1002877	45023923	28/02/2030	39.619,54

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1002883	00004752-000	28/02/2029	17.770,06
1002885	44972815	28/02/2029	81.616,27
1002901	45037915	31/05/2029	33.647,30
1002918	45049133	28/02/2030	16.003,23
1002922	00004754-000	31/05/2029	13.339,13
1002923	45031910	28/02/2031	14.364,41
1002924	45039178	29/02/2028	12.067,14
1002929	45012928	28/02/2029	19.428,16
1002931	00004761-000	28/02/2030	21.525,96
1002989	44970198	28/02/2031	23.663,45
1002995	45085131	28/02/2030	13.280,91
1003009	45049134	28/02/2030	98.859,41
1003013	45032726	30/11/2029	14.330,97
1003041	45097931	28/02/2029	22.970,17
1003049	45231960	28/02/2029	6.640,48
1003052	44963077	31/01/2031	11.535,71
1003088	00004771-000	28/02/2030	21.791,35
1003090	44968689	28/02/2029	16.551,01
1003093	45197586	31/01/2030	14.272,43
1003105	00004742-000	31/01/2029	20.785,01
1003107	00004767-000	28/02/2029	13.387,71
1003118	45442405	28/02/2030	49.967,25
1003127	44964669	28/02/2029	10.671,94
1003132	45049175	29/02/2028	23.655,82
1003148	44992582	31/01/2029	9.666,56
1003152	45090639	31/05/2029	12.234,14
1003171	45608701	29/02/2028	8.443,94
1003202	46969199	31/03/2031	12.609,01
1003213	44960054	31/03/2028	9.564,72
1003239	45088618	29/02/2028	20.814,22
1003246	45153475	29/02/2028	11.558,35
1003248	45098565	29/02/2028	4.635,04
1003253	44973691	28/02/2031	13.166,01
1003259	00004764-000	29/02/2028	5.319,18
1003263	44983584	30/04/2030	17.289,33
1003264	45034236	31/03/2030	19.834,90
1003269	45012911	31/05/2028	22.553,70
1003275	45569409	28/02/2031	22.605,03
1003290	45197601	31/05/2029	15.252,51
1003299	45037895	28/02/2029	15.915,02
1003301	44972040	28/02/2030	18.686,77
1003309	44957679	31/07/2028	11.921,95
1003311	45171548	28/02/2030	21.747,12
1003317	45095281	29/02/2028	22.158,32
1003320	45453709	31/05/2030	19.486,54
1003344	44888300	29/02/2028	13.011,11

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1003350	45341638	31/03/2030	14.263,81
1003354	45075007	31/03/2030	49.675,28
1003371	45369855	31/03/2031	28.080,23
1003373	00005028-000	31/03/2030	58.500,87
1003377	45211192	31/01/2030	19.005,41
1003387	00004775-000	29/02/2028	18.495,81
1003392	00004769-000	31/03/2028	19.344,94
1003393	00004768-000	31/05/2030	44.388,82
1003402	44956917	30/04/2031	23.201,58
1003428	45034233	31/03/2029	13.396,60
1003432	45212812	28/02/2030	15.226,93
1003454	45025511	28/02/2029	28.226,72
1003457	44976277	28/02/2029	17.514,81
1003477	45155303	28/02/2029	19.769,09
1003483	45035633	29/02/2028	4.477,31
1003487	45012945	31/01/2030	13.984,27
1003488	45063673	28/02/2030	17.288,78
1003494	45049135	28/02/2030	15.868,41
1003506	45137999	31/01/2027	11.110,22
1003512	45058833	31/01/2030	46.290,93
1003516	45248071	28/02/2030	16.530,53
1003529	45038533	28/02/2030	12.710,22
1003543	45043076	31/03/2028	10.644,69
1003544	45110499	29/02/2032	20.792,49
1003548	45210418	29/02/2028	21.615,54
1003551	44987653	28/02/2034	23.451,73
1003553	45092129	31/05/2030	41.199,96
1003558	45021320	29/02/2028	28.175,32
1003568	44979700	28/02/2029	29.950,33
1003576	44972038	28/02/2029	15.265,66
1003578	45254131	29/02/2028	12.057,14
1003582	45747025	28/02/2029	45.583,86
1003597	45040409	31/03/2030	13.020,51
1003598	45111924	29/02/2028	12.218,45
1003620	44997044	28/02/2029	31.741,99
1003623	45082838	31/01/2029	10.148,66
1003639	45177810	28/02/2031	21.279,47
1003654	45026293	28/02/2031	15.503,02
1003657	45049145	28/02/2030	17.204,26
1003658	45229275	28/02/2030	17.548,21
1003672	45226980	29/02/2028	22.561,36
1003678	45052112	31/03/2028	6.184,54
1003682	45168056	31/03/2031	18.018,65
1003686	45444388	28/02/2030	12.889,03
1003687	45043784	28/02/2030	18.935,11
1003690	45760678	28/02/2030	17.441,84

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1003720	44995858	28/02/2029	15.949,70
1003721	45052875	31/03/2030	80.449,59
1003724	45058836	31/12/2029	9.970,11
1003733	45138004	28/02/2030	31.170,59
1003760	45094535	29/02/2028	31.856,37
1003767	45035620	28/02/2030	21.466,50
1003794	44994604	28/02/2029	20.380,81
1003795	45103796	28/02/2029	11.675,90
1003798	45012930	31/08/2028	17.141,40
1003826	45097322	31/01/2028	19.136,42
1003841	45176947	28/02/2029	15.968,11
1003852	45122650	28/02/2030	12.372,24
1003858	45164655	28/02/2030	13.550,83
1003862	45197588	31/12/2029	10.776,26
1003863	45040408	28/02/2030	11.927,10
1003869	45101779	31/12/2030	12.099,84
1003882	45018313	29/02/2028	23.053,20
1003884	45049154	31/12/2029	10.426,03
1003885	45025510	31/05/2029	18.673,49
1003894	45027985	29/02/2028	7.501,05
1003907	45103785	28/02/2030	10.425,65
1003914	45171530	28/02/2030	13.818,01
1003915	45087090	31/03/2030	96.423,11
1003917	45094536	31/07/2028	15.843,72
1003922	45023904	28/02/2031	24.041,86
1003925	45111940	30/09/2029	18.884,62
1003933	45172282	29/02/2032	14.000,10
1003936	45833111	31/03/2030	16.668,73
1003939	45085130	28/02/2030	15.447,57
1003940	45034905	31/05/2031	17.666,66
1003963	45048321	28/02/2030	9.309,66
1003979	45106583	29/02/2028	8.739,18
1003986	45173571	28/02/2029	16.424,46
1003987	45148957	28/02/2029	22.366,57
1004006	45378183	28/02/2029	17.875,49
1004014	45086407	28/02/2035	33.179,24
1004016	45032725	28/02/2029	38.508,36
1004018	45047549	28/02/2030	24.698,13
1004023	45055489	28/02/2031	16.268,88
1004035	45647256	28/02/2030	13.327,20
1004037	45369856	31/03/2030	8.873,78
1004040	45052872	29/02/2028	16.476,54
1004041	45115682	28/02/2030	24.132,07
1004059	45097942	31/12/2029	88.653,70
1004060	45101220	28/02/2029	39.611,50
1004078	45101216	31/03/2035	39.173,35

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1004086	45108520	31/03/2033	11.144,84
1004088	45102486	28/02/2029	19.490,75
1004096	45095985	28/02/2029	38.801,53
1004109	45051403	29/02/2028	16.357,47
1004121	45179842	29/02/2028	9.501,65
1004131	45892580	28/02/2029	17.260,38
1004135	45046787	31/05/2029	16.038,17
1004144	45097933	31/03/2028	9.456,78
1004157	45056104	29/02/2028	30.422,28
1004161	45441510	28/02/2030	19.149,45
1004162	45739649	29/02/2028	9.778,59
1004173	46047507	28/02/2030	19.317,76
1004201	45053494	31/01/2030	29.968,72
1004218	45159424	29/02/2028	30.078,97
1004237	45057546	29/02/2028	13.207,17
1004251	45158804	28/02/2030	19.803,93
1004257	45114139	31/03/2032	245.424,22
1004259	45206538	28/02/2033	23.952,28
1004263	45166135	31/03/2029	10.861,12
1004266	45117079	31/12/2028	13.141,62
1004274	45093735	28/02/2029	14.736,72
1004282	45197580	28/02/2029	13.946,72
1004286	45508502	31/03/2029	16.572,89
1004293	45241192	28/02/2031	13.212,78
1004294	45509684	31/01/2027	5.538,10
1004296	45106581	28/02/2030	28.364,19
1004308	45198793	28/02/2029	16.657,20
1004313	45075003	31/05/2030	21.997,99
1004316	45148256	28/02/2031	16.197,65
1004327	45142350	31/05/2031	20.910,70
1004335	45151505	31/05/2029	11.713,07
1004341	45847666	29/02/2028	24.518,74
1004348	45581062	28/02/2030	9.061,10
1004351	45109206	31/08/2029	15.325,18
1004371	45105941	31/01/2031	5.016,93
1004372	45138010	28/02/2030	9.872,90
1004377	45166181	31/01/2032	15.384,51
1004378	45084446	28/02/2029	9.528,11
1004382	45103812	31/12/2028	13.457,89
1004384	45082839	28/02/2029	18.787,73
1004432	45089424	31/01/2031	18.778,38
1004441	45099236	28/02/2029	19.599,45
1004443	45242197	31/01/2030	17.166,63
1004444	45089918	31/01/2032	21.895,09
1004455	45151495	28/02/2031	16.678,43
1004466	45174455	28/02/2029	14.801,68

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1004477	45415019	28/02/2030	11.031,90
1004481	45111925	31/03/2030	19.017,82
1004482	45092131	30/04/2030	10.377,88
1004489	45092127	28/02/2030	26.953,85
1004492	45109210	28/02/2030	18.242,77
1004494	45485148	28/02/2030	10.560,75
1004496	45148963	31/03/2028	31.822,90
1004498	45103782	31/01/2030	27.615,15
1004501	45109896	28/02/2030	18.308,22
1004507	45154059	28/02/2031	20.186,56
1004509	45247273	31/01/2029	13.742,61
1004512	45155827	30/04/2030	28.490,49
1004517	45094534	28/02/2030	26.673,61
1004518	45117738	28/02/2029	29.400,64
1004526	45485179	28/02/2029	11.027,23
1004528	45172249	28/02/2031	34.064,99
1004535	45152805	28/02/2029	11.303,17
1004537	45512522	31/01/2031	30.774,53
1004547	45500249	31/01/2031	26.345,63
1004553	45302497	28/02/2029	21.138,84
1004574	45102490	28/02/2030	13.337,98
1004575	45197606	31/12/2029	36.009,69
1004585	45107807	31/01/2029	15.822,79
1004586	45498899	31/01/2029	12.405,22
1004593	45149614	29/02/2028	32.887,86
1004594	45105942	29/02/2032	9.839,32
1004596	45141903	28/02/2031	35.565,62
1004604	45114131	28/02/2031	14.406,02
1004607	45178466	28/02/2030	24.628,34
1004612	45106580	28/02/2030	20.612,31
1004615	45137997	28/02/2029	17.728,65
1004620	45585858	31/03/2031	13.935,93
1004624	45208877	31/03/2030	24.996,97
1004632	45767303	31/05/2030	25.364,13
1004643	45522804	31/05/2030	16.916,94
1004650	45596276	31/03/2029	8.319,37
1004662	45112632	31/01/2030	31.449,44
1004666	45272102	31/12/2028	13.609,34
1004668	45179211	31/03/2030	26.406,68
1004673	45111930	30/04/2030	40.101,15
1004676	45154055	29/02/2028	8.433,47
1004680	45114134	31/03/2030	26.979,96
1004685	45465644	28/02/2029	16.514,85
1004686	45158218	28/02/2029	15.988,39
1004695	45241194	31/05/2029	14.173,51
1004721	45956879	28/02/2030	47.431,41

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1004724	45155287	31/01/2030	20.465,71
1004725	45216743	29/02/2032	7.336,41
1004726	45375325	28/02/2031	36.899,30
1004727	45144622	28/02/2030	19.191,94
1004729	45197592	28/02/2030	19.567,00
1004730	45155317	29/02/2028	25.990,80
1004731	45159995	31/05/2030	19.781,76
1004738	45147709	29/02/2028	25.763,12
1004745	45240187	28/02/2031	15.785,22
1004762	45176139	31/01/2030	21.844,94
1004773	45485077	31/12/2028	33.457,39
1004776	46140855	28/02/2029	20.591,05
1004779	45253239	31/03/2030	17.268,85
1004780	45161314	28/02/2031	44.110,56
1004818	45566708	31/01/2032	30.014,66
1004827	45458887	28/02/2030	17.297,28
1004829	45385013	28/02/2030	24.542,88
1004831	45461398	29/02/2028	10.381,53
1004836	45771837	31/03/2030	14.825,36
1004852	45526742	31/12/2028	48.580,64
1004860	45395878	31/01/2029	7.002,65
1004862	45248086	28/02/2030	22.208,31
1004866	45159996	31/05/2030	19.175,10
1004875	45738146	29/02/2028	6.406,76
1004880	45375296	30/09/2028	67.285,02
1004895	45170179	29/02/2028	24.145,89
1004900	45379177	28/02/2030	16.483,44
1004905	45170813	31/01/2029	7.739,96
1004909	45151504	30/11/2028	25.400,05
1004910	45171531	28/02/2030	20.825,93
1004916	45176944	31/03/2030	12.506,40
1004917	45155313	28/02/2029	18.177,85
1004929	45178465	30/04/2032	31.435,31
1004931	45219587	31/03/2031	15.418,19
1004947	45231110	28/02/2030	15.452,80
1004950	45173573	29/02/2028	22.658,32
1004954	45197595	28/02/2031	15.493,69
1004963	45200207	31/03/2028	12.743,79
1004966	45442380	31/01/2029	11.880,75
1004970	45167389	28/02/2029	13.311,60
1004971	45204584	31/01/2031	29.023,01
1004973	45156358	31/12/2030	40.314,21
1004976	45161976	28/02/2031	13.325,31
1004977	45155822	28/02/2029	19.723,47
1004980	45166178	29/02/2028	12.922,29
1004982	45200205	31/05/2030	25.194,78

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1004998	45167391	29/02/2028	12.722,47
1004999	45211944	30/04/2030	17.418,09
1005014	45176943	28/02/2030	13.108,88
1005022	45162664	31/03/2027	25.778,02
1005023	45161974	31/05/2032	19.553,35
1005041	45399323	28/02/2029	14.262,30
1005042	45166166	28/02/2035	16.654,57
1005052	45578057	28/02/2030	11.298,98
1005053	45244102	28/02/2029	22.344,56
1005057	45248944	31/05/2029	23.478,87
1005063	45172247	31/01/2030	17.098,76
1005068	45177794	28/02/2031	25.349,95
1005072	45177796	30/04/2029	14.781,51
1005078	45235355	31/05/2028	14.839,46
1005079	45216760	28/02/2030	23.936,36
1005098	45366759	28/02/2029	12.995,88
1005115	45228055	31/12/2032	16.370,10
1005121	45371456	28/02/2030	15.163,82
1005126	45391057	28/02/2030	24.366,55
1005127	45209673	31/03/2032	11.724,44
1005139	45362846	28/02/2030	20.153,12
1005147	45177816	31/05/2029	18.280,09
1005156	45210417	28/02/2030	11.565,19
1005164	45215944	28/02/2031	14.266,75
1005167	45223000	28/02/2030	10.148,12
1005170	45228046	28/02/2029	10.218,65
1005179	45240189	31/03/2030	24.578,45
1005183	45415015	28/02/2029	16.824,94
1005186	00004865-000	31/03/2029	29.913,91
1005188	45725036	28/02/2030	14.797,98
1005197	45245338	28/02/2030	49.348,53
1005226	45635720	31/03/2029	15.160,13
1005232	45272093	29/02/2028	20.772,79
1005241	45214442	28/02/2029	9.986,56
1005242	45453712	28/02/2029	25.758,14
1005245	45231107	31/03/2028	14.986,28
1005250	45389611	28/02/2029	11.189,34
1005252	45300930	31/05/2029	25.970,99
1005257	45237024	28/02/2029	26.018,52
1005266	45272100	28/02/2029	24.475,26
1005275	45240188	28/02/2029	16.083,77
1005280	45221240	28/02/2031	12.799,77
1005284	45224647	28/02/2030	32.357,54
1005286	45372237	28/02/2030	54.532,35
1005292	46511882	28/02/2029	13.498,34
1005306	45222998	28/02/2029	18.057,07

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1005307	45345449	28/02/2029	38.409,18
1005310	45229321	28/02/2031	22.642,40
1005318	45393564	31/03/2030	16.753,56
1005325	45577582	31/03/2030	33.376,14
1005327	45226981	30/04/2029	45.892,72
1005330	45272680	29/02/2028	7.842,67
1005338	45226183	28/02/2029	9.185,81
1005343	45283251	28/02/2030	37.800,99
1005361	45223768	31/01/2031	36.667,24
1005366	45435203	28/02/2029	14.142,51
1005367	45625325	30/11/2028	46.776,81
1005373	45384201	28/02/2030	21.599,60
1005377	45241196	31/03/2031	21.182,43
1005385	45461395	28/02/2029	11.950,96
1005393	45235356	28/02/2030	37.547,16
1005399	45300094	28/02/2029	20.073,21
1005411	45232764	31/03/2027	20.678,37
1005430	45457324	28/02/2030	18.366,57
1005446	45983609	29/02/2028	15.548,92
1005449	45756871	30/11/2029	41.526,96
1005452	45443691	31/03/2028	9.766,38
1005456	45272094	28/02/2030	21.480,53
1005457	45245370	28/02/2030	36.475,43
1005458	45314262	29/02/2028	16.502,00
1005472	45251633	31/03/2029	14.653,57
1005474	45365162	31/05/2030	84.381,46
1005478	45244103	28/02/2031	17.333,11
1005479	45245340	28/02/2031	19.380,46
1005480	45966803	31/01/2030	21.746,40
1005497	45387968	28/02/2031	24.171,16
1005504	45470105	31/01/2029	36.159,07
1005511	45654268	28/02/2031	29.184,41
1005513	45248073	29/02/2028	11.742,31
1005514	45383431	28/02/2030	20.980,67
1005520	45439181	29/02/2028	42.185,67
1005552	45415014	28/02/2031	14.012,64
1005563	45370645	28/02/2030	15.797,51
1005578	45524761	28/02/2031	26.795,11
1005591	45371452	29/02/2028	14.361,51
1005599	45288041	28/02/2031	23.228,40
1005602	45433400	31/05/2028	12.873,40
1005603	45387969	28/02/2030	29.320,23
1005605	45283250	28/02/2030	19.324,66
1005620	00004923-000	31/01/2031	27.428,59
1005622	45390415	28/02/2030	15.128,10
1005623	45375320	28/02/2031	18.744,12

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1005629	45447135	28/02/2029	15.150,37
1005631	45296291	28/02/2029	11.693,95
1005634	45291154	31/05/2029	25.484,39
1005637	45373881	28/02/2030	14.192,63
1005640	45596216	29/02/2028	15.740,97
1005644	45419143	31/03/2030	34.800,32
1005645	45297383	29/02/2028	6.252,22
1005648	45298275	28/02/2031	61.282,12
1005649	45600726	31/01/2032	21.283,45
1005660	45371454	28/02/2029	15.283,47
1005663	45369854	28/02/2030	15.333,84
1005677	45525421	31/01/2030	10.939,05
1005686	45393563	29/02/2028	24.531,08
1005700	45467010	28/02/2033	12.366,62
1005722	00004921-000	28/02/2030	26.753,92
1005732	45488470	30/06/2029	32.023,35
1005749	46001679	28/02/2030	83.853,15
1005750	45390418	28/02/2030	14.480,55
1005752	45507845	31/07/2028	14.115,09
1005756	45366760	29/02/2028	4.099,51
1005762	45370643	28/02/2029	15.910,73
1005766	45384200	31/03/2029	29.440,81
1005774	45449912	31/01/2030	10.870,12
1005776	45415013	28/02/2029	12.076,43
1005788	45377459	30/04/2030	18.018,84
1005795	45564278	28/02/2029	14.713,67
1005799	45500932	31/03/2031	14.064,47
1005805	45372943	31/07/2028	8.721,11
1005812	45647261	29/02/2028	9.491,99
1005820	46352638	28/02/2030	12.609,78
1005828	45826803	31/10/2031	25.178,31
1005831	45967349	28/02/2031	19.901,52
1005836	45395017	28/02/2030	12.307,49
1005838	45391736	31/03/2030	13.273,73
1005855	45439968	29/02/2028	12.983,90
1005859	45444387	30/09/2028	12.446,86
1005861	45384203	29/02/2028	11.677,40
1005877	45439965	29/02/2028	10.324,00
1005892	45389612	28/02/2031	13.430,85
1005920	45445783	31/12/2029	20.134,61
1005927	45616671	31/03/2030	24.051,75
1005932	45453690	28/02/2029	15.261,76
1005933	45433399	28/02/2029	15.956,24
1005935	45503115	28/02/2029	35.220,01
1005940	45454304	28/02/2029	17.040,71
1005946	45631953	28/02/2031	17.988,65

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1005952	00004972-000	30/04/2030	20.803,06
1005955	45854186	28/02/2030	23.566,44
1005965	45445128	31/01/2029	20.330,71
1005970	45515157	28/02/2030	15.882,54
1005973	45568768	28/02/2029	18.347,30
1005992	45617761	28/02/2030	9.429,04
1005996	45633618	31/01/2027	24.529,23
1006003	46961536	31/03/2028	15.487,80
1006004	45401124	28/02/2030	14.621,72
1006012	45570884	28/02/2030	8.142,25
1006016	45402297	28/02/2030	16.555,57
1006049	45444390	28/02/2030	24.952,78
1006059	45596315	28/02/2030	15.242,05
1006073	45596353	28/02/2031	19.773,33
1006074	45472658	28/02/2029	18.604,64
1006080	45635719	28/02/2029	17.026,19
1006084	45575265	28/02/2030	29.758,94
1006093	45876589	28/02/2030	15.216,58
1006097	45633629	28/02/2031	9.976,31
1006100	45631449	31/03/2030	16.883,15
1006116	45949970	28/02/2029	19.570,22
1006117	45527487	28/02/2029	14.401,42
1006121	45462777	28/02/2031	11.983,17
1006128	45449913	31/03/2029	16.654,15
1006135	45463481	29/02/2028	23.218,71
1006139	45636202	29/02/2028	25.901,02
1006144	45429012	31/05/2030	18.239,97
1006148	45487441	31/01/2029	12.079,03
1006157	45442398	29/02/2028	9.552,24
1006158	45456620	31/05/2030	49.275,01
1006159	45512520	28/02/2029	31.218,25
1006162	45464930	29/02/2028	42.003,84
1006166	45444402	28/02/2029	14.704,05
1006179	45438531	28/02/2030	31.984,71
1006181	45468352	29/02/2032	17.972,02
1006183	45466239	28/02/2030	16.826,42
1006187	45468972	28/02/2029	17.412,13
1006195	45438529	31/03/2030	17.760,02
1006196	45438530	28/02/2030	23.425,54
1006203	45625882	30/04/2028	71.983,10
1006213	45453688	31/03/2029	16.268,54
1006216	45447133	28/02/2029	12.374,94
1006217	45442378	31/03/2030	13.924,49
1006218	45459529	31/05/2030	82.804,55
1006238	45445130	31/05/2034	28.554,09
1006245	45459530	28/02/2031	25.797,41

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1006256	45523433	31/01/2029	10.933,42
1006257	45494229	28/02/2030	19.010,35
1006272	45503907	28/02/2029	10.272,65
1006275	45448489	28/02/2030	20.892,27
1006286	45467667	28/02/2030	43.363,71
1006292	46145410	30/04/2031	17.374,64
1006303	45504993	29/02/2028	13.654,28
1006316	45455128	31/05/2030	30.654,72
1006317	45624626	31/01/2030	47.741,12
1006335	45465641	28/02/2030	23.203,50
1006341	45579762	28/02/2030	56.453,59
1006344	45463468	28/02/2029	18.405,71
1006351	45464291	28/02/2029	39.584,84
1006357	45464293	28/02/2030	13.431,70
1006358	45504967	31/01/2029	22.354,73
1006377	45802374	28/02/2030	18.402,79
1006378	46159812	28/02/2030	20.122,58
1006395	45565046	31/01/2030	15.872,21
1006402	45472198	28/02/2030	16.325,30
1006411	45569828	28/02/2031	14.830,77
1006412	45762382	31/01/2027	5.354,47
1006426	45628361	29/02/2028	15.467,70
1006430	45862227	28/02/2031	15.342,72
1006432	45873460	31/12/2029	16.989,08
1006449	45609862	31/08/2027	7.588,92
1006463	45507844	29/02/2028	25.921,21
1006480	45504968	30/04/2028	18.612,32
1006486	45579187	31/05/2030	86.469,32
1006492	00004952-000	31/05/2030	37.344,07
1006493	45624641	28/02/2030	11.146,26
1006494	45510944	28/02/2029	13.089,80
1006496	45636659	28/02/2030	11.113,65
1006501	45571388	29/02/2028	28.183,49
1006527	45617763	28/02/2030	25.399,50
1006529	45753016	28/02/2030	14.765,25
1006532	45634100	28/02/2030	30.353,33
1006534	45504966	28/02/2030	20.857,74
1006540	45607512	28/02/2030	29.901,48
1006546	45496926	31/03/2028	15.276,70
1006548	45499575	28/02/2030	17.402,21
1006553	45870808	31/03/2028	15.908,41
1006557	45503905	28/02/2030	33.864,82
1006581	45570883	28/02/2030	41.230,24
1006587	45504983	31/03/2030	25.658,54
1006588	45625352	31/03/2032	39.356,43
1006591	45655365	28/02/2030	16.202,88

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1006596	45605006	31/03/2029	17.538,71
1006610	45570384	28/02/2030	9.605,92
1006613	45615573	30/09/2029	11.265,51
1006622	45626410	28/02/2030	22.243,07
1006628	46908321	31/03/2028	37.249,30
1006631	45605005	31/01/2029	20.511,59
1006645	45772507	29/02/2028	51.167,61
1006646	46371860	29/02/2028	21.954,46
1006661	45625322	28/02/2031	25.166,77
1006685	45578608	31/03/2029	31.973,81
1006708	45573605	29/02/2028	9.974,97
1006713	47249652	30/04/2031	30.793,63
1006725	45629558	28/02/2030	16.592,62
1006737	45811572	29/02/2032	13.323,95
1006738	45808010	28/02/2030	10.669,05
1006749	45618263	31/03/2029	13.860,35
1006756	45576916	29/02/2028	7.780,82
1006758	45748764	31/03/2030	29.096,80
1006765	45631955	31/01/2029	16.962,92
1006769	45629559	28/02/2033	16.196,41
1006771	45738930	28/02/2029	12.611,78
1006813	45576441	28/02/2029	15.081,84
1006820	45765708	29/02/2028	17.970,41
1006822	45894799	28/02/2031	10.720,53
1006823	45791778	28/02/2030	17.943,00
1006842	45734340	31/05/2031	49.066,22
1006844	45638405	28/02/2029	29.746,73
1006845	46015698	28/02/2031	27.333,59
1006846	45814447	31/12/2029	8.702,71
1006852	45806888	29/02/2028	12.210,54
1006865	45847657	28/02/2030	20.426,24
1006868	45604493	31/05/2030	42.052,45
1006875	45613971	31/01/2030	19.136,16
1006880	45614508	31/05/2030	38.960,74
1006884	45623278	28/02/2030	14.901,26
1006885	45660943	28/02/2029	17.804,48
1006887	45608700	31/03/2033	16.726,76
1006897	45616670	31/12/2028	12.461,82
1006898	45628360	29/02/2028	31.494,64
1006899	45616143	28/02/2030	61.096,76
1006908	45585859	28/02/2030	12.617,66
1006913	45626957	31/10/2030	11.971,84
1006915	45847482	28/02/2031	39.723,50
1006917	45624627	28/02/2031	42.712,64
1006925	45584116	29/02/2028	17.518,13
1006928	45580425	28/02/2031	21.927,84

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1006933	45874720	28/02/2029	8.425,86
1006934	45638390	28/02/2031	43.892,32
1006938	45770223	28/02/2030	17.493,24
1006946	45596212	28/02/2030	31.063,25
1006955	46009790	28/02/2030	15.003,25
1006957	45574700	31/01/2029	12.766,48
1006960	45575915	28/02/2029	53.875,72
1006962	45579763	31/03/2032	22.345,35
1006966	45569408	28/02/2029	19.821,67
1006974	45634767	31/12/2028	21.506,55
1006979	45872823	28/02/2030	20.697,57
1006992	45596341	28/02/2030	27.352,96
1006993	45608712	31/07/2028	12.408,78
1006995	45571937	31/01/2027	4.460,81
1006996	45773173	28/02/2029	13.996,02
1007016	45639061	30/04/2031	15.512,01
1007019	45624093	31/03/2030	36.574,11
1007023	45568767	29/02/2028	26.559,37
1007026	45582722	29/02/2028	5.913,56
1007028	45586259	28/02/2029	21.229,29
1007038	45855413	30/04/2029	13.595,19
1007055	45633619	28/02/2030	19.814,90
1007059	45625885	28/02/2029	32.160,47
1007062	45571939	29/02/2028	15.881,45
1007065	45949999	30/09/2030	27.975,18
1007072	45578056	29/02/2028	21.709,87
1007077	45576915	31/03/2027	15.728,01
1007090	45636203	28/02/2030	16.996,05
1007101	45749442	31/12/2030	17.902,12
1007102	00005093-000	31/03/2030	59.992,73
1007104	45793689	31/03/2030	8.006,16
1007108	45575916	31/01/2030	17.376,21
1007117	45647258	28/02/2030	17.481,60
1007126	00005056-000	31/03/2028	7.459,05
1007165	45727252	29/02/2028	18.955,20
1007191	45993320	28/02/2030	15.697,19
1007193	45681599	31/12/2029	25.172,35
1007205	45611651	28/02/2030	32.540,62
1007206	45584635	31/05/2034	48.999,07
1007207	45616142	28/02/2031	18.264,47
1007226	45762387	29/02/2032	15.247,30
1007228	45611072	29/02/2028	14.146,02
1007241	45765711	28/02/2030	14.644,36
1007250	45625324	28/02/2030	28.373,30
1007258	45767333	31/03/2029	14.866,04
1007259	45862217	31/03/2028	29.315,57

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1007261	46009158	31/03/2028	15.815,80
1007266	45655360	28/02/2030	9.426,95
1007299	45634101	28/02/2029	12.761,94
1007332	45611652	28/02/2030	21.983,31
1007337	45832098	29/02/2028	11.641,87
1007344	45624101	28/02/2030	23.277,94
1007349	45630747	31/03/2028	12.361,75
1007352	45625340	29/02/2032	18.046,90
1007355	45626970	31/03/2030	17.466,22
1007356	46064509	31/05/2030	18.138,01
1007365	45624094	28/02/2030	11.113,62
1007367	45608699	29/02/2028	20.886,16
1007368	45637990	31/01/2029	9.447,87
1007376	45608703	29/02/2032	23.174,61
1007384	00005440-000	31/03/2030	12.381,67
1007388	45609336	29/02/2028	6.027,66
1007390	45947510	30/04/2030	18.012,18
1007395	45815713	28/02/2030	18.845,40
1007398	45797015	31/03/2030	38.994,09
1007399	45619437	31/03/2028	11.366,79
1007409	45944964	28/02/2030	13.957,10
1007410	45897908	31/01/2029	11.432,05
1007411	45623285	31/03/2029	40.874,95
1007416	45754383	28/02/2029	30.037,06
1007418	45734339	28/02/2031	20.051,39
1007428	45738931	31/03/2029	19.978,26
1007429	45725032	31/05/2029	16.625,67
1007430	45819905	28/02/2030	16.200,78
1007432	45638392	28/02/2030	11.189,09
1007433	00005036-000	28/02/2030	30.606,44
1007435	45889065	29/02/2028	12.109,74
1007446	46008474	31/03/2030	34.533,86
1007448	45760691	28/02/2030	17.495,67
1007450	45944966	31/12/2029	10.171,75
1007463	45664977	28/02/2031	20.050,79
1007468	45617194	28/02/2030	14.868,95
1007471	45880574	28/02/2030	11.842,34
1007481	45881260	28/02/2030	14.265,20
1007483	45621032	28/02/2035	47.137,27
1007509	45627797	29/02/2028	41.280,70
1007520	45658261	28/02/2029	15.213,57
1007526	45659202	30/04/2029	19.161,99
1007527	45757813	28/02/2030	31.595,53
1007533	45815715	30/04/2028	28.277,58
1007534	45634102	28/02/2029	58.153,07
1007538	45746333	30/04/2031	24.301,59

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1007541	45767304	28/02/2030	14.910,06
1007546	45822294	31/12/2028	10.722,11
1007547	46141668	31/03/2030	20.237,40
1007556	45797014	28/02/2029	20.930,60
1007566	45760674	31/05/2035	30.807,84
1007567	45796311	30/04/2030	45.843,89
1007574	45688133	28/02/2029	38.805,82
1007576	46035034	28/02/2029	34.045,67
1007585	45633075	31/03/2029	12.857,94
1007593	45873466	28/02/2029	9.973,06
1007594	45680751	31/03/2030	21.217,48
1007596	45773170	28/02/2030	21.173,93
1007599	45807418	28/02/2030	16.772,34
1007607	45634753	31/03/2029	40.531,32
1007609	45834178	28/02/2030	15.130,44
1007614	45753689	28/02/2029	16.576,78
1007618	45765709	30/04/2028	22.586,40
1007619	45668874	28/02/2029	20.406,17
1007627	45727260	28/02/2030	17.411,72
1007636	45810334	29/02/2028	23.789,65
1007639	45819903	30/11/2028	12.161,17
1007643	45638403	30/04/2030	70.972,28
1007659	45722851	28/02/2031	28.305,37
1007661	45661791	29/02/2032	36.256,12
1007662	45637989	28/02/2029	14.750,60
1007672	45770986	28/02/2031	21.029,24
1007676	00005641-000	31/03/2030	20.698,31
1007679	45655362	28/02/2030	28.195,44
1007680	45744222	28/02/2030	15.802,95
1007681	45863524	28/02/2030	31.251,49
1007690	45661792	28/02/2031	48.395,40
1007697	45654267	30/04/2030	28.806,22
1007699	45913771	28/02/2030	19.461,42
1007704	45750836	30/11/2031	24.715,86
1007705	46519092	30/11/2029	8.871,18
1007707	46613774	31/03/2029	13.553,45
1007708	45773172	31/05/2030	61.310,06
1007712	45738932	28/02/2030	18.731,89
1007717	45775819	28/02/2030	5.793,26
1007721	45658260	28/02/2029	27.458,56
1007730	45770985	28/02/2031	13.850,99
1007743	45823190	31/01/2031	29.205,79
1007759	00005315-000	28/02/2029	11.593,91
1007760	45966786	31/05/2031	19.655,44
1007763	46035026	31/01/2030	10.585,32
1007780	45744955	28/02/2031	29.620,98

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1007786	46135738	28/02/2029	34.878,34
1007791	00005082-000	31/01/2030	9.863,53
1007792	45995683	31/01/2029	8.935,89
1007798	45731999	29/02/2032	20.676,27
1007800	45847747	29/02/2032	11.271,90
1007803	45742778	29/02/2028	17.032,97
1007804	46640580	28/02/2029	15.792,63
1007810	45740487	28/02/2029	9.059,70
1007826	45934364	28/02/2031	18.355,74
1007832	45814448	31/05/2029	23.465,59
1007838	45745629	29/02/2028	13.983,04
1007843	45754381	28/02/2029	19.783,61
1007848	45768754	31/03/2032	25.985,40
1007851	45788720	28/02/2030	36.766,74
1007859	45771840	31/03/2031	13.073,96
1007866	45739646	28/02/2030	23.549,07
1007867	45741246	31/05/2030	46.094,18
1007868	45793119	31/01/2029	10.404,29
1007869	45776922	31/12/2030	13.856,30
1007884	45996336	29/02/2028	18.246,44
1007892	46310741	28/02/2029	8.978,08
1007898	45759988	29/02/2032	13.946,90
1007901	47213142	31/03/2028	34.857,31
1007924	45887385	31/01/2031	17.465,35
1007937	45918796	28/02/2031	18.188,71
1007940	45862215	29/02/2028	11.170,96
1007947	45805708	28/02/2030	7.752,12
1007948	45757833	31/03/2031	21.478,24
1007961	45866371	28/02/2029	9.190,90
1007972	45812675	28/02/2031	17.021,22
1007976	45775149	31/01/2030	9.446,08
1007986	45759284	28/02/2030	11.884,24
1007987	46185521	28/02/2029	40.179,80
1008000	45814446	29/02/2032	35.409,62
1008002	45759282	28/02/2030	20.512,47
1008011	45773853	31/03/2028	9.047,92
1008016	45847641	28/02/2031	20.507,53
1008020	46543259	28/02/2029	16.631,58
1008042	45954745	28/02/2030	17.922,57
1008043	45999420	30/11/2029	19.354,27
1008052	46140853	28/02/2030	22.840,33
1008053	45893431	31/03/2028	13.558,80
1008054	45813887	31/03/2030	19.094,21
1008064	45764969	31/01/2029	11.320,03
1008068	45896086	31/03/2032	22.690,03
1008069	00005173-000	29/02/2028	14.606,15

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1008080	45879935	31/12/2028	14.531,43
1008083	45788733	28/02/2029	18.560,03
1008090	45770224	29/02/2032	21.108,59
1008095	45886022	28/02/2029	16.864,16
1008105	45944360	28/02/2029	90.968,18
1008109	45999418	31/03/2030	87.928,54
1008124	45770227	28/02/2030	26.495,10
1008126	45812674	31/01/2030	10.066,84
1008134	45828030	28/02/2029	18.245,25
1008137	00005073-000	28/02/2030	10.853,40
1008140	45894069	31/03/2031	22.452,78
1008146	45930205	28/02/2030	37.856,10
1008151	45817274	31/05/2030	22.389,78
1008154	45799566	28/02/2029	11.492,95
1008157	45937132	28/02/2031	39.933,66
1008158	45862927	31/03/2029	28.890,48
1008162	45777963	28/02/2030	12.591,98
1008169	45788714	28/02/2030	14.698,60
1008174	45788730	31/05/2032	28.108,94
1008177	45823191	28/02/2030	31.617,03
1008186	45797016	31/05/2030	9.052,35
1008187	45832097	28/02/2031	19.910,47
1008200	45822295	28/02/2031	34.338,06
1008217	45806270	29/02/2028	9.206,36
1008224	45829791	31/12/2029	12.240,70
1008231	45872167	28/02/2030	15.676,93
1008233	45827449	31/01/2030	23.788,36
1008238	47071528	31/03/2030	30.615,31
1008240	45855414	28/02/2031	14.028,32
1008242	45913698	28/02/2029	22.059,96
1008248	45880575	31/12/2029	10.256,75
1008253	45913797	29/02/2028	6.345,57
1008259	00005531-000	31/03/2029	9.335,87
1008262	45894066	28/02/2030	18.510,36
1008269	45810332	30/04/2032	25.530,78
1008271	45889956	29/02/2028	28.315,77
1008277	45873476	28/02/2029	17.010,43
1008282	45943732	31/05/2029	47.458,85
1008284	45913785	28/02/2029	12.817,21
1008289	45892579	28/02/2030	41.271,85
1008292	46145406	28/02/2030	83.605,14
1008298	45828039	28/02/2029	23.582,13
1008303	45888090	29/02/2032	20.415,13
1008306	45830314	28/02/2030	14.461,14
1008321	45936622	31/03/2029	24.658,02
1008328	45832099	31/03/2029	12.392,53

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1008330	45894068	28/02/2030	14.607,91
1008345	45879274	28/02/2030	18.185,41
1008361	46690222	31/01/2030	23.353,42
1008375	45872168	31/03/2028	33.711,00
1008381	45922395	28/02/2029	17.591,31
1008382	45977491	31/12/2030	16.633,67
1008392	45823192	29/02/2032	14.629,88
1008402	45945605	28/02/2029	11.571,31
1008403	45879272	28/02/2029	36.435,66
1008412	45823975	31/03/2028	21.836,59
1008414	45827459	28/02/2029	17.323,58
1008423	45827451	31/03/2030	10.011,11
1008424	45998702	28/02/2030	9.663,05
1008429	45831570	29/02/2028	9.540,89
1008431	45860723	30/04/2030	41.062,76
1008433	45937723	28/02/2030	24.639,07
1008444	45946868	29/02/2028	27.337,18
1008446	46068241	29/02/2028	15.279,09
1008454	45828028	31/03/2030	56.734,52
1008456	45828031	29/02/2028	9.407,19
1008475	45943733	28/02/2030	24.413,22
1008481	45860724	28/02/2031	29.306,13
1008488	45850241	31/03/2030	17.613,36
1008492	45847588	28/02/2030	14.283,55
1008496	45874713	29/02/2028	69.004,01
1008500	46001681	28/02/2030	21.989,01
1008508	45894816	31/05/2030	21.885,35
1008516	46316335	28/02/2030	11.839,79
1008522	47494426	31/03/2033	38.628,22
1008527	45966784	29/02/2028	18.539,98
1008534	45933830	29/02/2028	11.035,60
1008535	45882682	31/05/2030	24.412,63
1008539	45887386	28/02/2030	15.687,50
1008549	46171331	28/02/2030	21.853,21
1008553	45889066	28/02/2030	10.374,24
1008565	45874714	28/02/2029	15.226,24
1008568	45835088	30/04/2030	35.801,26
1008591	46012173	28/02/2030	46.115,31
1008617	45856429	29/02/2032	13.937,09
1008628	45883919	28/02/2029	16.329,35
1008634	45931485	31/03/2030	15.068,51
1008635	45954746	28/02/2030	20.699,24
1008645	45876591	29/02/2032	51.668,74
1008659	46299102	31/03/2028	12.359,98
1008671	45871510	28/02/2030	13.789,00
1008682	45926992	31/12/2029	16.673,95

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1008734	45889993	28/02/2030	11.255,69
1008736	46961523	31/03/2030	22.487,80
1008737	45946871	28/02/2029	10.455,40
1008747	45889957	29/02/2028	12.566,82
1008754	45877918	28/02/2030	25.732,19
1008758	46834997	31/03/2029	38.404,35
1008766	45896684	28/02/2030	18.707,18
1008772	45883287	28/02/2029	26.319,33
1008777	45874711	31/05/2029	18.202,34
1008795	45930899	28/02/2029	12.489,12
1008799	45946879	28/02/2030	11.840,15
1008802	46003228	31/03/2028	16.382,64
1008815	46136737	28/02/2030	13.806,87
1008821	45885350	28/02/2031	23.879,54
1008823	46385573	31/03/2030	33.018,19
1008843	46818562	28/02/2030	30.016,51
1008852	45950512	28/02/2029	7.233,60
1008855	45952797	31/03/2030	17.298,50
1008856	46522793	28/02/2029	9.907,37
1008864	45897911	28/02/2031	18.861,96
1008873	46185520	28/02/2033	13.043,90
1008879	45891736	31/01/2029	14.264,24
1008886	46122283	31/03/2028	21.420,82
1008887	45943725	29/02/2028	18.003,07
1008892	46395161	31/05/2028	14.015,01
1008898	47043515	31/03/2030	55.112,28
1008920	45889958	31/03/2029	18.273,09
1008921	45938875	29/02/2028	27.807,20
1008938	47069710	31/03/2030	16.147,63
1008944	46211025	29/02/2028	8.663,63
1008947	46015693	28/02/2030	30.954,13
1008962	00005471-000	31/03/2030	21.470,40
1008964	45989218	28/02/2030	28.799,82
1008974	45894798	31/03/2029	12.609,89
1008987	46000178	29/02/2028	17.610,05
1008988	45943033	28/02/2029	28.878,32
1008996	45952205	28/02/2030	18.081,52
1009001	45936621	28/02/2030	15.168,11
1009010	45934363	31/01/2029	20.036,27
1009019	45913783	28/02/2030	19.109,71
1009022	46177283	28/02/2030	21.017,75
1009040	45966785	31/03/2030	23.500,55
1009075	45922370	28/02/2030	25.279,15
1009079	46007790	29/02/2028	12.468,22
1009084	46001698	31/03/2029	11.713,64
1009094	45971836	29/02/2028	10.225,62

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1009158	45947501	29/02/2028	8.785,80
1009160	46395146	28/02/2029	34.210,27
1009167	46011599	31/01/2031	21.886,86
1009177	45995695	28/02/2030	26.090,38
1009178	45953763	31/12/2029	15.873,78
1009204	46131802	28/02/2029	27.736,12
1009207	46408232	29/02/2028	16.122,28
1009224	45937722	28/02/2029	17.314,21
1009225	46173021	28/02/2029	32.478,98
1009239	45953294	29/02/2028	17.057,31
1009243	45996337	31/05/2030	18.337,29
1009245	45956476	31/08/2030	25.760,49
1009249	46817759	31/03/2029	10.580,94
1009252	45956043	28/02/2030	10.688,09
1009255	45966815	29/02/2032	27.629,73
1009263	45945607	29/02/2028	9.960,49
1009288	46301667	29/02/2028	9.351,28
1009302	46484572	31/05/2031	23.598,57
1009303	45946239	31/01/2032	12.820,89
1009306	47043906	30/04/2030	26.881,45
1009307	45999435	29/02/2032	10.280,53
1009316	46332406	28/02/2031	13.848,26
1009328	45983611	28/02/2031	16.733,81
1009332	45949345	29/02/2028	19.241,71
1009336	45995685	28/02/2030	27.792,92
1009339	45948133	31/03/2029	9.186,78
1009364	46695050	31/03/2028	11.126,01
1009369	46133554	28/02/2029	20.636,97
1009375	45950510	28/02/2030	14.145,02
1009387	46137654	29/02/2028	10.634,65
1009389	46015690	28/02/2029	24.396,87
1009390	46709244	31/03/2029	27.207,46
1009395	00005377-000	31/03/2030	16.970,22
1009404	45953762	28/02/2030	19.104,91
1009420	45953296	31/12/2029	11.757,43
1009430	45995684	31/12/2028	23.909,00
1009432	46008473	28/02/2030	12.569,20
1009437	46301012	31/03/2029	68.843,32
1009440	46067297	31/03/2030	84.223,44
1009472	45995682	28/02/2029	27.810,02
1009488	46067296	30/04/2030	41.067,53
1009492	46169072	31/03/2032	21.805,64
1009502	45997704	31/03/2031	20.128,78
1009515	46005128	28/02/2029	11.886,71
1009518	45982169	31/01/2031	26.678,03
1009543	45994994	28/02/2030	24.112,29

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1009551	46303699	29/02/2028	12.569,87
1009564	00005160-000	28/02/2029	9.013,69
1009565	00005434-000	31/03/2030	22.662,29
1009569	46164194	28/02/2030	21.864,59
1009587	45992017	28/02/2031	31.283,47
1009590	46895754	31/03/2031	18.680,25
1009597	46915554	31/03/2028	11.732,42
1009598	46006467	31/12/2029	15.040,35
1009603	45994993	28/02/2029	14.203,06
1009608	46155715	30/04/2030	26.369,12
1009613	45994332	29/02/2028	33.527,94
1009619	46343684	31/12/2029	28.441,27
1009621	46301666	29/02/2028	7.341,30
1009622	46319827	28/02/2031	13.337,02
1009633	46087539	28/02/2030	17.501,97
1009640	45998700	31/05/2030	59.266,41
1009641	46180051	28/02/2029	16.065,16
1009645	46057467	31/05/2030	13.313,87
1009651	46245441	31/03/2030	11.038,27
1009652	45997710	31/03/2030	47.419,90
1009663	45994358	31/05/2030	54.389,59
1009664	46010382	31/03/2030	16.325,94
1009669	46011593	28/02/2029	29.434,67
1009671	46364446	31/03/2030	16.140,04
1009677	45999419	28/02/2029	40.648,16
1009690	46003230	28/02/2030	18.384,77
1009693	46158007	31/05/2028	15.990,76
1009699	46177275	28/02/2030	16.380,26
1009700	46005126	28/02/2029	13.555,25
1009702	46007789	31/01/2029	15.181,19
1009706	46309005	28/02/2030	24.048,93
1009719	45999421	28/02/2030	27.318,94
1009728	46011592	31/01/2031	43.853,00
1009729	46395143	31/01/2029	11.877,55
1009732	46004338	29/02/2028	8.884,76
1009740	46001676	31/03/2031	17.353,06
1009751	46087554	31/05/2029	30.572,59
1009770	46257228	28/02/2031	14.415,20
1009775	46035023	29/02/2028	17.410,48
1009777	46309554	30/04/2030	87.292,78
1009780	46008475	29/02/2028	12.866,55
1009803	00005379-000	31/03/2031	31.842,16
1009809	46009155	31/03/2030	8.790,62
1009823	46012175	31/05/2032	16.778,15
1009829	00005358-000	28/02/2031	18.256,43
1009857	46087532	29/02/2028	25.551,66

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1009866	47018472	31/03/2030	12.465,49
1009869	46050218	28/02/2031	24.588,09
1009870	46486932	28/02/2029	6.495,08
1009875	46136738	30/04/2029	23.080,09
1009879	46139947	30/09/2030	11.392,04
1009889	46319829	29/02/2028	18.906,86
1009892	46326367	31/01/2027	6.491,52
1009893	46169069	28/02/2029	13.049,33
1009902	46626716	31/03/2029	49.692,95
1009919	46185523	28/02/2030	17.383,59
1009929	46061491	30/04/2030	26.209,35
1009931	46122284	30/04/2031	12.876,64
1009944	47156268	31/03/2030	36.486,69
1009948	46181878	31/03/2030	15.608,11
1009952	46087534	31/03/2030	13.852,44
1009957	46309004	28/02/2029	22.691,61
1009963	00005493-000	31/10/2031	21.953,24
1009965	47098161	31/03/2030	19.736,04
1009978	46087551	29/02/2032	29.159,46
1010006	00005214-000	28/02/2027	5.059,51
1010008	47071491	31/03/2030	20.942,85
1010021	46151016	28/02/2030	20.752,38
1010022	46196290	31/05/2029	32.548,22
1010031	46165025	31/12/2030	20.243,37
1010042	46315023	29/02/2028	6.525,85
1010091	46169075	28/02/2030	31.615,64
1010094	46165024	28/02/2031	13.682,18
1010116	46172128	29/02/2028	25.376,96
1010129	46163323	28/02/2030	15.162,94
1010143	46193241	28/02/2029	13.825,63
1010154	46195601	29/02/2032	18.271,32
1010169	46367105	28/02/2030	27.132,63
1010202	46177266	31/05/2030	12.226,37
1010208	46467087	28/02/2029	13.273,22
1010209	46377529	29/02/2028	84.963,62
1010216	46189997	31/03/2029	37.141,21
1010220	46343680	28/02/2031	21.002,58
1010233	46310742	29/02/2032	16.519,98
1010237	47076320	30/06/2030	24.479,65
1010250	47379582	31/03/2029	21.547,06
1010261	46193239	28/02/2029	24.640,84
1010281	46211024	28/02/2031	13.457,06
1010286	46264292	31/05/2031	28.282,80
1010288	46320430	28/02/2030	21.843,07
1010291	46520574	30/04/2029	58.695,41
1010305	46321219	28/02/2030	11.284,83

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1010332	46303025	29/02/2028	17.611,26
1010354	46395147	28/02/2030	9.190,84
1010356	46231673	31/05/2030	22.830,79
1010357	46241546	31/01/2029	12.866,77
1010360	46854885	30/04/2030	12.635,49
1010368	46305812	28/02/2031	13.431,98
1010369	46305200	28/02/2030	40.068,22
1010395	46373191	28/02/2030	43.631,66
1010396	46319061	28/02/2029	31.385,56
1010397	00005297-000	31/01/2029	5.864,18
1010408	46725736	30/04/2030	38.334,77
1010411	47080097	31/03/2031	13.649,06
1010416	46370411	29/02/2028	14.300,63
1010424	46697143	31/12/2029	19.879,72
1010427	46675263	30/04/2031	21.981,44
1010431	46322552	30/04/2030	11.674,67
1010436	46305811	28/02/2029	14.292,91
1010478	00005356-000	31/03/2030	42.686,08
1010482	00005401-000	31/03/2029	16.145,84
1010486	46303026	31/12/2028	10.776,12
1010502	46323149	28/02/2031	8.959,79
1010505	46353903	28/02/2030	19.402,33
1010506	46327629	31/05/2033	26.040,61
1010509	00005557-000	30/04/2030	12.474,01
1010514	46543258	31/12/2029	14.601,08
1010518	00005250-000	31/01/2030	20.371,75
1010541	00005446-000	30/04/2028	13.316,50
1010548	00005319-000	28/02/2030	19.411,36
1010549	00005317-000	28/02/2030	11.771,05
1010561	46380563	28/02/2030	12.334,74
1010569	46375133	29/02/2032	18.975,76
1010589	00005345-000	31/03/2035	12.878,99
1010602	00005343-000	28/02/2030	17.747,63
1010604	00005303-000	31/01/2030	9.766,17
1010613	46327628	28/02/2031	11.201,68
1010627	46373720	28/02/2031	43.344,32
1010635	46331993	29/02/2028	6.997,22
1010636	46332858	31/08/2027	26.369,53
1010640	47154649	30/04/2029	33.743,16
1010646	46785984	31/03/2030	50.694,40
1010650	46333373	28/02/2029	22.547,24
1010656	46360727	29/02/2028	25.806,76
1010658	46356551	28/02/2030	16.815,03
1010661	46395145	28/02/2030	8.242,26
1010670	00005396-000	31/05/2028	20.577,25
1010683	46381113	31/12/2029	9.187,32

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1010684	46499540	31/01/2031	18.412,63
1010694	46854299	31/03/2031	13.754,47
1010701	46373721	28/02/2029	13.666,33
1010708	46868823	31/03/2031	22.743,20
1010711	00005702-000	31/03/2031	14.746,68
1010718	46375144	28/02/2030	28.946,54
1010721	46486934	31/03/2030	41.646,45
1010723	46879726	31/03/2028	14.968,75
1010732	46841418	31/01/2029	13.219,42
1010747	46666109	31/03/2027	6.755,67
1010758	46504464	28/02/2030	10.519,28
1010760	46360728	28/02/2030	19.794,60
1010761	46360095	31/01/2030	13.205,00
1010767	46406176	31/03/2028	14.868,08
1010768	00005373-000	30/06/2030	11.045,29
1010778	46373183	28/02/2030	30.029,80
1010790	46698703	31/03/2029	28.090,94
1010794	46368367	28/02/2029	15.057,59
1010797	46367106	28/02/2030	20.662,28
1010807	46368372	31/01/2033	24.730,52
1010827	46371083	31/05/2029	23.439,13
1010832	46501118	30/06/2028	11.302,48
1010840	46375740	29/02/2028	9.659,68
1010843	46801485	30/04/2028	19.770,95
1010854	00005361-000	31/03/2029	14.360,60
1010875	47103888	31/03/2029	10.035,55
1010878	00005307-000	29/02/2028	5.811,95
1010884	46376366	31/01/2032	25.188,96
1010897	46834097	31/03/2028	21.489,07
1010903	46908325	28/02/2030	20.328,27
1010905	46380564	28/02/2030	12.831,51
1010908	46395163	29/02/2028	24.210,56
1010909	00005311-000	31/03/2029	10.893,71
1010928	46646064	31/03/2029	7.969,64
1010942	46523428	31/12/2029	30.368,32
1010948	00005498-000	31/03/2029	24.769,13
1010950	46521337	31/01/2030	14.437,93
1010956	00005302-000	28/02/2033	33.102,35
1010969	46479937	31/01/2027	4.396,39
1010975	00005381-000	31/03/2030	24.297,16
1010984	00005433-000	31/03/2030	19.610,39
1010986	46643179	31/03/2030	29.448,10
1010987	00005301-000	31/03/2032	21.225,11
1010990	46484570	28/02/2031	11.451,94
1010993	46420209	29/02/2028	18.886,37
1011002	47609781	29/02/2028	14.807,84

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1011004	46410287	31/01/2031	21.235,64
1011012	00005299-000	31/03/2033	15.089,15
1011029	46913943	30/04/2028	23.848,21
1011032	00005316-000	31/05/2030	12.578,57
1011033	46419269	31/01/2029	17.932,86
1011037	46432935	28/02/2029	15.079,98
1011040	46489533	28/02/2030	16.942,57
1011045	00005314-000	30/04/2032	28.229,42
1011054	46512783	28/02/2031	31.890,10
1011082	46844181	31/03/2030	41.771,94
1011087	46520573	29/02/2028	64.229,61
1011093	47001976	31/03/2030	37.185,08
1011096	00005332-000	28/02/2030	9.583,59
1011099	00005348-000	31/03/2030	20.169,52
1011100	46907199	31/03/2030	13.064,39
1011102	46496437	30/09/2028	11.393,77
1011103	46489534	31/01/2030	17.101,79
1011108	46521341	30/04/2030	44.734,37
1011109	46549388	29/02/2032	20.276,67
1011110	46521338	30/04/2030	73.047,84
1011123	46700316	30/04/2029	15.480,73
1011134	46498775	28/02/2029	18.114,84
1011140	46666801	28/02/2030	14.337,48
1011157	46528153	28/02/2029	30.518,57
1011159	46520572	28/02/2029	19.095,15
1011176	47294476	31/03/2031	17.709,63
1011178	46590289	31/03/2028	4.853,95
1011182	46517263	28/02/2030	29.001,87
1011187	46683682	31/03/2029	13.866,80
1011189	46506179	31/03/2028	13.839,98
1011196	47137729	30/04/2029	18.746,55
1011199	46701690	31/03/2030	17.345,53
1011204	46511871	28/02/2029	14.945,98
1011206	46510911	31/01/2030	15.388,72
1011218	46645544	31/03/2029	35.537,82
1011224	00005336-000	31/03/2027	17.501,79
1011225	46515223	30/09/2029	5.972,54
1011227	00005339-000	31/03/2027	7.672,12
1011228	46634660	31/03/2028	17.692,40
1011235	46511872	28/02/2031	13.069,71
1011243	46684476	30/06/2030	42.246,00
1011247	46631137	29/02/2028	11.522,72
1011258	47071418	30/06/2030	37.329,71
1011260	46629772	28/02/2029	9.765,86
1011261	00005338-000	31/01/2029	12.231,39
1011267	00005441-000	31/03/2027	13.389,84

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1011270	00005459-000	31/03/2030	17.666,26
1011273	46850830	31/03/2028	17.776,89
1011275	46878781	31/03/2029	18.183,98
1011280	00005351-000	30/04/2029	14.096,16
1011290	00005382-000	31/03/2029	9.571,86
1011305	00005444-000	30/04/2030	17.798,61
1011316	46700319	31/07/2028	21.213,75
1011317	46635332	31/03/2031	16.182,04
1011319	46637715	31/03/2032	22.034,70
1011326	46841419	31/03/2028	14.754,84
1011330	46543253	28/02/2030	14.359,50
1011332	47077434	31/03/2029	19.366,11
1011340	00005411-000	31/03/2031	20.409,83
1011347	00005415-000	31/12/2029	11.209,75
1011349	00005328-000	29/02/2028	21.842,72
1011353	46627648	31/03/2027	7.413,67
1011359	46626082	31/05/2030	37.210,92
1011363	46667979	31/03/2028	7.980,13
1011365	00005443-000	30/04/2029	11.326,01
1011370	00005337-000	28/02/2031	18.215,90
1011374	46565583	29/02/2028	11.125,07
1011378	00005571-000	31/03/2028	21.230,16
1011380	46685201	30/06/2029	14.463,97
1011381	46564055	28/02/2029	28.760,19
1011383	46690223	31/10/2028	14.776,37
1011397	46632529	31/03/2029	34.480,10
1011402	47921989	31/03/2030	17.611,98
1011405	46695703	31/03/2030	15.614,19
1011410	47098160	31/03/2029	20.703,50
1011411	00005383-000	31/03/2030	17.712,86
1011425	00005363-000	31/03/2029	10.008,55
1011427	00005346-000	31/03/2029	10.830,69
1011431	46636971	31/03/2030	18.282,17
1011437	46679997	30/04/2030	11.497,15
1011439	46661834	31/03/2030	17.175,66
1011450	46643178	31/03/2029	11.173,62
1011452	00005353-000	31/01/2031	13.170,70
1011453	46629084	31/03/2029	17.278,45
1011456	46663117	31/03/2031	41.801,36
1011457	00005369-000	31/03/2031	17.162,15
1011462	00005558-000	31/03/2028	10.916,39
1011463	46682133	31/03/2028	23.872,97
1011466	46826751	31/03/2029	11.169,16
1011470	46641210	29/02/2032	8.053,01
1011485	46689427	31/03/2030	5.654,58
1011490	00005465-000	31/03/2027	11.041,15

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1011493	46631876	31/03/2029	18.167,66
1011498	46884101	30/04/2030	50.031,91
1011510	47074006	31/03/2030	40.780,01
1011521	00005370-000	31/01/2031	9.611,61
1011528	46932125	29/02/2028	11.453,27
1011536	46643792	31/03/2029	14.333,25
1011538	46680720	30/06/2032	27.047,77
1011541	46677533	31/03/2030	36.688,61
1011548	46678297	31/03/2029	20.743,04
1011553	00005368-000	31/03/2031	14.162,65
1011559	46675264	28/02/2029	12.136,75
1011568	00005412-000	31/03/2031	16.184,63
1011570	00005364-000	30/04/2030	19.531,26
1011574	46843263	30/09/2031	18.979,28
1011587	46676034	31/03/2031	36.270,56
1011590	46820931	30/06/2028	18.106,21
1011591	46724081	31/03/2030	18.475,94
1011611	46676033	31/03/2031	23.448,50
1011615	46690965	31/03/2027	15.440,91
1011644	47176224	31/03/2030	37.996,11
1011645	00005614-000	31/03/2032	24.216,16
1011646	47002021	31/03/2031	11.224,54
1011653	00005427-000	31/03/2029	92.532,86
1011656	46708738	31/03/2030	13.628,27
1011658	46999935	31/03/2028	15.906,50
1011672	46696425	31/03/2031	15.306,61
1011687	46837723	31/03/2028	8.484,23
1011691	46700317	31/05/2029	13.563,14
1011696	46846896	31/03/2030	17.004,41
1011699	46695048	30/04/2029	15.784,10
1011700	00005467-000	31/03/2031	16.275,39
1011704	46994578	31/03/2030	56.733,29
1011709	00005479-000	31/03/2028	6.963,91
1011712	00005406-000	31/03/2028	8.446,12
1011720	46697911	28/02/2030	16.063,61
1011741	46703831	30/06/2032	28.787,69
1011749	46702283	31/03/2028	25.898,30
1011761	00005421-000	31/03/2030	13.860,07
1011789	46712122	30/06/2029	33.745,53
1011803	46923608	31/03/2034	22.945,54
1011807	47015709	31/03/2028	20.928,64
1011815	00005410-000	31/03/2030	10.102,44
1011818	46724082	31/03/2030	22.200,68
1011827	00005386-000	31/03/2032	27.606,30
1011834	47050597	30/06/2029	13.164,28
1011847	46824279	30/06/2030	15.664,42

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1011848	46819382	30/04/2028	10.920,77
1011851	00005393-000	31/03/2029	12.797,77
1011856	00005391-000	31/03/2030	17.367,21
1011883	00005414-000	30/04/2030	11.646,11
1011884	00005398-000	31/03/2030	21.357,19
1011890	46826748	28/02/2029	15.605,59
1011891	46848112	31/03/2030	35.682,24
1011893	46836754	31/03/2028	3.993,60
1011895	00005432-000	31/03/2030	10.068,09
1011910	46826753	31/03/2030	11.506,64
1011921	00005423-000	28/02/2030	13.645,55
1011924	46838690	31/03/2030	16.379,96
1011929	47241231	31/03/2030	17.535,19
1011941	46832331	31/03/2031	11.968,21
1011944	47279834	31/01/2027	28.083,78
1011949	46849128	31/03/2029	11.696,55
1011950	46837725	31/03/2029	52.970,05
1011952	46898728	31/03/2029	20.914,34
1011953	46834980	31/03/2030	38.299,40
1011958	47122220	31/03/2030	16.713,76
1011959	46850829	30/06/2032	16.971,50
1011974	46834096	31/03/2032	21.970,38
1011981	46937917	31/03/2031	34.568,92
1011983	46827563	31/03/2032	15.054,14
1011984	46837724	31/05/2030	17.888,75
1011997	46876532	30/04/2030	31.036,05
1012001	46833217	31/03/2027	10.010,51
1012009	46834978	31/03/2030	14.801,97
1012017	47122222	31/03/2029	10.559,11
1012022	46979821	31/03/2030	19.014,90
1012024	47705413	31/03/2029	18.867,09
1012030	47071436	31/03/2030	15.678,15
1012039	47128098	31/01/2030	39.392,43
1012040	46841437	29/02/2028	12.173,56
1012054	46912166	31/03/2030	30.649,53
1012056	46961538	28/02/2030	21.101,80
1012057	46939710	31/08/2029	15.593,19
1012058	46904034	30/04/2032	18.593,51
1012070	46893668	31/03/2029	12.486,33
1012076	46879698	31/03/2030	17.966,44
1012078	46834983	31/03/2028	9.973,58
1012086	46868821	31/01/2027	4.394,29
1012093	46843262	31/03/2030	12.105,81
1012095	47280578	28/02/2029	18.954,92
1012096	46881470	29/02/2028	9.483,79
1012099	47081386	31/03/2030	26.316,63

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1012100	46846001	31/05/2030	27.641,08
1012101	46899958	28/02/2030	17.157,02
1012113	47247003	31/03/2028	13.409,04
1012115	00005454-000	31/03/2029	13.271,58
1012123	00005429-000	30/04/2030	14.654,96
1012127	46850831	31/03/2033	23.995,62
1012128	00005469-000	28/02/2030	22.330,18
1012132	46850006	31/03/2030	15.811,22
1012135	46903137	31/03/2030	27.586,05
1012137	46901152	31/03/2028	13.992,54
1012149	46851639	31/03/2029	27.465,86
1012156	46846000	31/03/2031	20.221,37
1012163	47006887	31/03/2029	17.033,74
1012167	00005426-000	31/03/2029	43.970,38
1012176	46883184	31/03/2030	31.179,12
1012182	46940633	31/03/2029	30.700,46
1012186	46874688	31/03/2028	30.724,24
1012187	46935216	31/03/2030	16.842,64
1012195	00005461-000	31/03/2028	11.286,12
1012197	47230723	31/03/2028	24.874,54
1012205	00005620-000	31/01/2030	18.878,40
1012210	47071537	31/03/2029	16.783,93
1012219	46964268	31/03/2031	20.308,32
1012224	00005430-000	31/01/2029	14.323,16
1012237	46929148	31/03/2028	19.065,00
1012242	46886736	31/03/2030	10.769,14
1012245	46883183	30/06/2030	25.974,28
1012248	46884879	31/05/2030	19.724,87
1012250	47284235	31/03/2028	37.725,69
1012256	00005481-000	31/03/2028	27.827,70
1012258	46884881	30/06/2032	20.552,57
1012259	46915563	31/01/2028	23.078,05
1012265	46977935	31/03/2030	21.643,51
1012272	46892703	31/12/2029	37.226,17
1012278	46929149	31/03/2030	24.849,82
1012279	00005449-000	28/02/2029	14.631,26
1012280	46903138	31/03/2031	26.885,42
1012287	46928027	31/10/2032	12.891,36
1012298	00005458-000	28/02/2029	8.898,98
1012302	00005491-000	30/04/2028	11.745,90
1012308	46979820	31/03/2030	45.202,34
1012320	46915551	31/03/2030	21.738,73
1012323	46916778	31/03/2030	13.941,38
1012324	00005450-000	31/03/2032	33.248,28
1012325	47054056	31/01/2029	8.695,26
1012326	47139804	31/03/2030	23.671,77

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1012327	47460096	31/03/2028	7.142,12
1012330	46920293	31/10/2029	13.100,63
1012332	47054059	31/03/2030	41.558,54
1012334	46912149	31/03/2031	12.260,40
1012339	46917863	31/03/2030	22.705,69
1012351	47279835	30/04/2030	54.816,53
1012357	46922474	30/06/2028	32.485,73
1012358	48073569	31/03/2030	23.200,57
1012364	46932136	31/03/2031	18.960,58
1012368	46997942	30/04/2030	29.931,83
1012369	46921367	30/04/2029	13.863,30
1012371	47002064	31/03/2027	7.463,28
1012372	47259802	31/03/2027	8.863,20
1012395	47144625	31/03/2031	33.297,61
1012407	46939709	30/11/2028	32.540,76
1012411	47006861	31/03/2030	8.867,59
1012414	46935215	29/02/2032	14.248,92
1012424	00005464-000	31/07/2032	10.744,21
1012432	47051200	31/03/2028	9.004,74
1012434	47071474	31/03/2029	37.715,79
1012441	47071494	30/06/2030	20.479,79
1012455	47397725	31/03/2029	12.321,14
1012466	47039916	31/03/2030	16.087,27
1012472	46936296	31/10/2029	13.826,30
1012475	47002022	31/03/2029	19.478,25
1012480	00005462-000	31/03/2030	20.741,54
1012483	46999933	30/04/2032	10.749,54
1012484	47019244	28/02/2030	9.221,05
1012490	46961521	31/03/2029	16.524,58
1012493	46988640	31/03/2031	34.408,93
1012499	00005453-000	31/03/2030	13.487,74
1012502	47098712	31/03/2030	13.301,29
1012507	47080725	31/03/2030	13.581,79
1012513	00005576-000	31/03/2030	20.653,89
1012514	47039854	31/03/2028	31.197,67
1012516	00005478-000	31/03/2030	11.740,55
1012524	00005509-000	31/03/2029	29.202,39
1012528	00005492-000	31/03/2028	21.823,42
1012529	46976343	30/11/2028	12.742,53
1012545	46980744	31/03/2030	16.348,88
1012551	00005463-000	31/03/2030	17.625,75
1012554	47100993	31/03/2029	14.639,56
1012557	47308729	30/06/2029	14.140,67
1012558	47134229	31/03/2030	24.005,86
1012560	00005575-000	31/03/2030	21.779,13
1012563	46976341	31/03/2030	12.333,53

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1012566	47636308	31/03/2028	16.742,81
1012578	47052638	31/03/2030	33.869,38
1012581	46984366	31/03/2029	48.913,14
1012584	46997898	29/02/2028	13.920,44
1012588	47015701	30/04/2030	30.402,77
1012590	46985223	30/06/2034	23.867,52
1012591	47048938	31/03/2030	19.402,98
1012594	47008774	30/04/2032	19.073,15
1012601	47013695	30/04/2030	21.941,38
1012611	47271890	28/02/2030	15.640,84
1012616	47133509	30/04/2030	18.577,46
1012621	46997114	31/01/2031	16.527,63
1012635	47071368	31/03/2027	8.674,20
1012647	47141566	31/03/2028	9.012,66
1012658	46995462	31/03/2029	28.269,36
1012665	46999934	31/03/2028	11.432,22
1012674	47124327	31/03/2030	12.055,50
1012677	00005487-000	31/03/2028	16.446,71
1012682	00005485-000	31/03/2029	13.838,96
1012683	00005537-000	31/03/2028	16.134,67
1012694	47113352	28/02/2029	12.799,45
1012706	00005533-000	31/03/2031	15.665,25
1012708	47014695	31/01/2031	13.346,88
1012710	47101836	29/02/2028	34.620,71
1012722	47020713	31/05/2030	18.660,62
1012724	00005578-000	31/12/2031	22.139,34
1012726	47074748	30/11/2028	26.946,55
1012728	47009801	31/03/2030	7.983,72
1012742	47130429	31/03/2029	18.227,29
1012749	47048277	31/03/2031	24.490,00
1012752	47444764	31/03/2027	24.985,07
1012756	00005489-000	31/03/2030	17.701,19
1012759	00005486-000	31/01/2030	21.322,95
1012765	47076319	31/03/2029	9.159,32
1012773	47300638	31/03/2029	12.216,45
1012790	47049417	31/03/2030	33.622,90
1012793	47071410	31/03/2030	16.742,50
1012798	47051199	28/02/2031	26.632,24
1012801	47039853	31/03/2030	26.002,16
1012807	47160892	28/02/2030	16.786,05
1012812	00005474-000	31/03/2028	17.679,95
1012813	47055387	31/03/2030	22.672,07
1012845	47071509	31/03/2029	14.595,73
1012846	47071520	28/02/2031	13.387,09
1012849	47104394	31/01/2029	12.697,25
1012856	47138468	31/03/2030	21.185,15

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1012857	47083066	31/03/2030	15.659,24
1012858	48146873	31/03/2031	17.772,92
1012860	47213143	31/03/2028	21.579,56
1012865	47071313	30/06/2029	15.326,43
1012868	47069711	31/03/2031	10.061,94
1012869	47071316	31/03/2031	37.108,47
1012872	47054701	30/06/2030	19.332,95
1012879	47235583	31/03/2031	43.031,27
1012886	47261586	31/03/2030	17.284,92
1012890	47275262	31/03/2028	25.093,84
1012895	47071383	30/06/2030	14.023,74
1012900	47124326	28/02/2030	17.150,46
1012912	00005526-000	31/03/2031	34.440,09
1012916	47068913	30/06/2028	13.587,22
1012923	47071422	31/03/2027	7.138,20
1012940	47071464	31/03/2029	17.913,81
1012941	00005520-000	31/01/2027	6.707,90
1012949	47071484	31/03/2030	18.764,26
1012954	47074749	28/02/2030	12.356,51
1012973	47139803	31/03/2030	13.956,23
1012981	47075348	31/03/2028	12.384,53
1012987	47074005	28/02/2029	13.538,54
1012989	47075347	31/03/2030	6.045,04
1012991	47074752	31/05/2032	14.984,08
1012995	48484559	31/01/2030	12.735,55
1013000	00005621-000	31/08/2028	17.518,47
1013001	00005513-000	31/03/2030	22.782,60
1013010	47273870	31/03/2028	12.870,41
1013013	00005511-000	31/03/2032	31.749,39
1013014	47085050	31/03/2029	14.259,41
1013022	47318007	31/03/2030	16.537,33
1013026	47078727	31/03/2033	14.799,77
1013030	47079383	31/01/2035	23.476,57
1013035	47127397	31/03/2027	10.679,26
1013036	00005501-000	31/03/2030	25.008,93
1013044	00005592-000	31/03/2030	8.543,85
1013060	47459486	30/04/2029	10.230,29
1013062	47518097	31/03/2030	19.187,24
1013066	47098713	30/04/2030	19.349,43
1013076	47098159	30/04/2029	37.297,66
1013082	00005508-000	31/03/2030	12.524,36
1013083	47098174	31/03/2030	15.697,85
1013089	00005573-000	31/03/2030	19.939,16
1013090	00005566-000	31/03/2028	24.161,13
1013094	00005587-000	30/04/2030	19.940,79
1013096	00005504-000	31/03/2028	17.369,52

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1013112	47118260	30/09/2032	14.561,77
1013141	47130428	31/03/2029	15.273,53
1013146	47333963	31/03/2031	19.936,46
1013150	47125763	31/03/2031	24.695,56
1013156	47395096	30/04/2030	43.167,75
1013158	47332095	30/04/2032	26.607,07
1013163	00005617-000	31/03/2029	17.410,08
1013167	47227281	31/03/2028	16.212,33
1013168	47678972	31/03/2029	88.317,07
1013171	47233918	31/03/2031	17.756,54
1013172	00005569-000	31/05/2029	22.447,53
1013174	00005515-000	31/03/2030	19.129,51
1013176	47493381	31/03/2030	38.615,41
1013186	47241176	31/03/2028	33.598,45
1013194	47139210	30/06/2028	12.224,52
1013208	00005564-000	31/05/2032	26.477,76
1013210	00005514-000	30/04/2030	8.624,76
1013211	00005518-000	31/03/2029	12.223,98
1013212	00005534-000	28/02/2031	20.137,52
1013220	00005516-000	31/03/2032	10.369,68
1013223	00005567-000	31/03/2028	15.891,92
1013224	00005538-000	31/03/2028	10.055,10
1013234	47160893	31/03/2029	16.960,43
1013237	47131888	31/03/2031	16.024,03
1013239	47541606	31/03/2030	86.897,38
1013241	47261583	28/02/2030	29.926,08
1013242	47230731	31/03/2030	14.843,50
1013243	47135709	31/01/2030	13.372,42
1013245	47132748	31/03/2031	34.629,18
1013265	47315035	30/04/2031	20.429,81
1013275	47141565	28/02/2030	12.554,65
1013284	47189405	28/02/2031	13.462,58
1013285	47138466	31/03/2030	16.126,80
1013291	00005522-000	30/06/2030	28.427,17
1013294	47728154	31/03/2030	21.648,40
1013295	47294475	30/06/2031	23.129,47
1013310	47705414	31/03/2029	30.009,93
1013311	00005552-000	30/06/2030	14.979,15
1013317	47143718	31/03/2029	23.285,13
1013318	47241177	28/02/2029	10.186,46
1013321	00005519-000	31/03/2035	31.890,03
1013323	00005550-000	31/03/2032	10.832,68
1013326	47332093	30/04/2033	31.056,47
1013331	47154650	31/03/2030	21.802,69
1013342	47235579	31/03/2028	8.352,15
1013356	00005642-000	31/03/2032	8.962,62

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1013374	00005523-000	31/03/2028	12.362,73
1013393	47469605	30/04/2032	18.822,72
1013399	47337566	31/03/2030	12.715,62
1013400	47617748	31/03/2031	47.279,72
1013415	00005554-000	31/03/2027	21.005,79
1013428	00005532-000	31/03/2030	11.322,29
1013429	00005555-000	28/02/2029	14.753,06
1013434	00005559-000	31/03/2028	8.216,63
1013448	47335102	31/03/2031	13.311,82
1013450	00005539-000	31/03/2030	26.748,50
1013463	47350271	31/03/2028	26.464,03
1013464	47252124	31/03/2029	13.366,09
1013469	47252125	31/03/2030	23.533,53
1013473	47328400	31/03/2028	14.476,21
1013479	47265118	30/06/2035	36.110,50
1013486	00005595-000	31/03/2030	21.977,54
1013490	47263774	31/03/2032	64.347,21
1013491	47231730	31/03/2032	11.224,39
1013493	47708740	31/03/2027	8.152,56
1013498	00005640-000	31/03/2030	15.273,46
1013517	47279833	31/03/2030	16.851,99
1013519	47407931	31/03/2029	32.470,11
1013522	47280579	31/03/2030	50.722,73
1013524	47269058	31/03/2028	26.379,73
1013534	47263087	31/03/2031	21.356,69
1013541	47282837	31/03/2029	11.486,58
1013546	47384110	31/03/2030	43.263,37
1013551	47284694	31/03/2028	9.017,98
1013560	47628697	30/06/2030	39.158,15
1013566	47412068	31/03/2028	10.931,58
1013567	47275285	31/01/2030	19.004,89
1013574	00005636-000	31/03/2029	16.757,05
1013590	47277870	31/03/2030	19.853,67
1013591	00005942-000	30/04/2031	32.544,56
1013593	47874083	31/03/2028	9.044,84
1013598	00005615-000	31/03/2028	10.468,26
1013604	48046034	31/03/2029	23.170,01
1013605	00005580-000	31/03/2031	16.887,06
1013613	47271891	31/03/2029	8.652,43
1013627	47382777	28/02/2029	69.596,67
1013637	47382018	31/03/2028	10.555,80
1013651	00005834-000	31/03/2030	40.462,91
1013656	47702616	31/05/2029	33.851,49
1013658	47532608	30/06/2029	26.786,73
1013659	00005579-000	31/03/2030	22.308,63
1013665	47545557	31/03/2029	9.100,30

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1013683	47283332	31/03/2035	26.375,40
1013696	47329061	31/03/2030	13.985,63
1013704	00005619-000	31/03/2027	8.328,48
1013708	48271568	31/03/2032	18.476,80
1013710	47319836	30/04/2029	13.760,18
1013712	47378019	30/04/2030	28.446,92
1013715	47376043	31/03/2028	7.144,73
1013717	00005570-000	31/03/2029	9.781,96
1013718	47310757	30/04/2030	20.181,32
1013719	47390890	31/03/2031	16.546,56
1013736	47395934	30/04/2030	15.535,91
1013738	47444763	31/03/2030	34.969,97
1013744	47429587	31/03/2029	13.422,06
1013748	47376042	31/03/2030	16.358,37
1013765	47467709	31/03/2031	20.635,68
1013770	47321075	30/04/2029	25.130,08
1013771	47323814	31/01/2030	11.242,67
1013774	00005582-000	30/04/2028	11.628,48
1013783	47310143	31/03/2030	26.352,01
1013794	47322435	31/03/2030	18.043,58
1013796	47370457	31/03/2030	29.677,43
1013808	47329660	31/03/2028	9.984,81
1013809	47319837	31/03/2031	12.951,11
1013819	47548606	31/03/2030	37.824,00
1013830	47350147	29/02/2028	14.936,27
1013832	47322437	31/03/2029	16.848,84
1013834	47311363	31/03/2029	34.624,63
1013840	47437635	28/02/2030	25.380,95
1013841	47386479	30/04/2030	11.888,34
1013856	47321074	31/03/2030	30.998,55
1013867	47324389	31/03/2028	14.404,66
1013873	47327141	31/03/2028	11.777,54
1013892	47392521	31/03/2030	23.033,72
1013893	47427076	31/03/2028	15.917,69
1013903	47368608	30/06/2030	90.998,48
1013904	48235165	31/03/2035	15.242,78
1013918	00005657-000	31/03/2030	31.964,69
1013920	47337151	31/03/2027	6.846,31
1013924	47327138	31/03/2028	24.919,66
1013931	47330297	28/02/2029	13.198,32
1013939	47327760	31/05/2029	14.411,12
1013943	47327160	31/03/2030	19.824,33
1013947	00005602-000	31/03/2029	20.501,59
1013949	47328399	31/03/2027	7.765,16
1013966	47454917	31/03/2030	17.420,46
1013967	47628012	31/03/2030	16.032,54

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1013971	47350214	31/03/2031	13.562,90
1013972	47614693	30/04/2030	14.031,64
1013978	47427077	31/03/2029	18.352,36
1013979	47457482	31/03/2032	27.117,16
1013984	47507350	31/01/2029	12.491,34
1013986	47530834	28/02/2029	16.933,32
1013991	47382776	31/03/2030	38.733,01
1013997	00005658-000	31/03/2029	5.972,01
1014001	47443570	30/06/2030	27.511,11
1014002	47769978	31/03/2029	12.893,34
1014017	47661659	31/03/2030	19.084,49
1014030	47350144	30/04/2029	18.642,77
1014036	47350249	31/03/2029	9.970,77
1014044	47350356	28/02/2030	18.873,44
1014046	47350292	30/06/2030	12.729,84
1014055	47365272	31/03/2032	15.008,21
1014061	47510303	28/02/2029	20.365,21
1014068	47365273	30/06/2030	63.044,12
1014079	47395933	31/03/2032	20.440,53
1014080	47388021	31/03/2029	19.922,59
1014092	47662239	30/04/2030	27.891,90
1014094	00005646-000	31/03/2030	17.595,91
1014112	47469606	30/06/2029	36.736,08
1014123	47375163	31/03/2028	11.435,23
1014126	47375161	31/03/2028	14.394,78
1014130	47407932	31/03/2029	15.303,95
1014144	47390886	29/02/2032	21.784,65
1014146	47511490	31/03/2028	10.981,69
1014152	47386481	30/06/2028	7.016,07
1014153	47402389	31/05/2029	8.122,43
1014154	47513807	31/03/2031	43.084,65
1014157	47387200	31/03/2030	16.083,44
1014180	47395097	31/03/2030	42.489,24
1014181	47874063	30/06/2028	32.452,06
1014187	47393403	31/01/2029	32.172,57
1014189	47397728	30/04/2030	14.887,36
1014193	47781504	31/03/2028	15.669,26
1014194	47401587	31/03/2028	16.295,00
1014200	47497853	31/03/2028	9.878,08
1014204	47447603	31/03/2030	11.825,77
1014207	47834441	31/03/2027	11.344,90
1014210	47438740	31/03/2030	12.996,95
1014213	47427074	31/03/2032	12.436,89
1014226	47399241	31/03/2029	26.778,92
1014228	47466175	31/03/2029	9.322,99
1014232	48265885	31/03/2029	84.637,09

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1014233	47449375	29/02/2028	7.884,45
1014234	47443571	31/05/2031	21.647,13
1014243	47498446	30/04/2029	16.948,61
1014244	47396934	30/04/2028	33.111,91
1014245	47498445	31/03/2030	16.867,46
1014248	47529426	31/03/2030	16.925,65
1014254	47398521	30/04/2028	11.721,99
1014260	47458890	31/03/2030	20.543,07
1014263	00005623-000	30/04/2030	23.785,11
1014267	47459485	31/03/2028	12.573,20
1014281	47493368	31/03/2028	21.432,49
1014294	47661671	31/07/2029	17.801,78
1014296	00005627-000	31/03/2028	17.566,97
1014298	47702619	31/03/2029	20.104,48
1014301	00005774-000	31/03/2028	11.955,95
1014306	47427075	31/03/2028	17.085,16
1014310	47675697	31/03/2032	21.077,05
1014311	00005626-000	31/03/2029	22.016,62
1014319	47504273	31/03/2031	17.973,77
1014320	47439938	31/12/2029	16.536,07
1014330	47643007	31/03/2030	11.487,14
1014338	47441168	31/03/2029	10.046,58
1014340	47458077	29/02/2028	35.358,36
1014342	47505445	31/03/2029	31.248,42
1014353	47458076	31/03/2028	17.893,73
1014371	47481138	31/03/2031	28.540,50
1014375	47510865	30/04/2029	40.874,81
1014386	47582915	31/03/2030	72.952,10
1014394	00005691-000	31/03/2028	11.590,97
1014401	00005665-000	31/03/2029	27.819,40
1014406	47460715	31/03/2030	24.853,44
1014408	00005754-000	29/02/2028	16.073,34
1014410	47445344	31/03/2029	28.535,58
1014415	47460713	31/03/2030	24.976,23
1014429	47460716	31/03/2028	9.950,11
1014434	47507348	31/03/2030	29.320,77
1014440	47545556	31/03/2030	13.717,07
1014442	47499945	30/06/2032	82.427,38
1014452	00005719-000	30/06/2029	22.273,73
1014455	47596979	31/03/2030	19.202,68
1014458	00005692-000	30/04/2028	13.980,89
1014461	47512021	31/03/2031	27.897,91
1014479	47675696	31/03/2029	21.938,89
1014480	47456862	31/05/2029	7.870,47
1014481	47448680	31/03/2030	20.748,77
1014484	00005653-000	31/03/2032	14.249,24

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1014492	47452939	31/03/2028	12.340,99
1014505	00005726-000	28/02/2030	17.112,70
1014508	47509688	31/03/2028	16.117,06
1014518	00005649-000	31/03/2030	18.488,48
1014520	00005662-000	31/03/2029	14.703,87
1014523	47511489	30/04/2030	27.986,95
1014532	47507349	31/03/2030	15.518,47
1014543	47494425	31/03/2030	16.407,10
1014551	47479552	31/03/2029	9.846,61
1014567	47461931	31/03/2029	42.199,50
1014569	47852879	30/06/2033	23.854,38
1014571	00005714-000	30/04/2029	14.711,85
1014573	47460714	30/09/2029	46.763,80
1014575	47464348	31/03/2029	18.033,05
1014592	47515953	31/03/2029	19.113,06
1014593	47462534	30/09/2028	26.445,66
1014597	47516801	31/03/2029	15.328,09
1014598	47499948	31/03/2031	19.693,29
1014614	47467253	31/03/2028	11.348,59
1014668	00005661-000	31/03/2032	12.122,25
1014674	47499950	30/04/2028	26.564,92
1014679	48119975	30/04/2032	17.479,67
1014680	47489714	30/04/2030	30.617,27
1014691	00005651-000	31/03/2028	26.161,13
1014693	47543989	28/02/2030	23.513,47
1014696	47502451	31/03/2030	25.503,76
1014703	47506595	31/03/2027	10.212,91
1014705	47496779	30/06/2029	16.361,50
1014712	47739938	31/03/2028	12.028,21
1014715	00006107-000	28/02/2029	13.325,32
1014726	47618441	31/03/2032	13.851,86
1014734	47773617	31/03/2031	39.583,26
1014736	47490906	31/03/2030	52.274,62
1014761	47819987	31/03/2029	17.039,06
1014771	47501267	30/04/2029	22.356,84
1014775	47625545	30/04/2030	18.710,47
1014781	47697432	31/03/2029	15.119,80
1014782	47496191	31/03/2030	12.367,48
1014784	47688292	31/03/2029	9.993,68
1014793	47762981	30/06/2029	34.306,18
1014796	47503034	31/05/2030	29.532,39
1014805	47633020	31/01/2029	16.062,55
1014808	00005743-000	30/11/2030	11.309,59
1014817	47629494	31/03/2032	13.507,04
1014828	47706786	31/03/2031	10.042,66
1014829	47548605	31/03/2029	10.457,83

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1014842	47514483	31/03/2030	17.790,34
1014847	48764211	30/04/2030	33.359,79
1014851	47510304	31/03/2029	78.262,80
1014868	48557291	30/04/2030	14.140,53
1014874	48438109	30/04/2028	20.633,12
1014885	48737947	30/04/2030	48.654,01
1014899	47767192	31/01/2030	12.464,96
1014911	47513810	31/03/2029	16.614,47
1014912	47629492	31/03/2030	15.910,85
1014920	47761982	31/03/2028	24.176,95
1014942	47627130	31/03/2030	72.899,51
1014944	47633764	31/03/2030	17.190,90
1014945	48141609	31/03/2029	18.003,68
1014948	47518867	31/12/2029	9.501,27
1014958	47518866	31/03/2027	9.915,48
1014969	47675695	31/03/2030	12.870,28
1014977	00005673-000	31/03/2028	26.685,51
1014990	47616971	28/02/2029	55.438,32
1014996	47546302	30/06/2030	48.948,56
1015003	47671069	31/03/2029	37.244,44
1015004	00005679-000	28/02/2027	14.039,54
1015006	47691805	31/03/2031	39.446,09
1015009	47886876	31/03/2032	23.714,49
1015017	00005680-000	31/03/2030	15.803,20
1015024	00005720-000	28/02/2030	19.352,99
1015025	47547833	31/03/2028	17.470,54
1015031	48631194	30/04/2030	10.645,32
1015038	00005831-000	31/03/2031	25.529,15
1015061	47693098	30/06/2032	22.580,32
1015062	47693787	31/05/2030	28.918,17
1015070	47648155	31/03/2029	11.497,45
1015071	00005686-000	31/03/2030	16.587,59
1015078	48500935	30/06/2030	17.099,97
1015081	47701193	28/02/2031	15.613,75
1015084	47728153	31/03/2028	20.372,56
1015086	47748016	31/03/2030	24.822,89
1015092	47672094	31/03/2028	25.564,07
1015104	47711625	31/03/2030	18.392,85
1015109	47686302	30/04/2029	13.584,71
1015111	47696743	31/01/2029	70.520,12
1015115	00005697-000	31/03/2027	18.025,73
1015124	47681778	31/03/2032	15.673,45
1015125	47824672	31/03/2030	10.510,49
1015126	00005718-000	31/03/2032	24.635,60
1015140	47731888	31/03/2031	9.478,48
1015141	47829485	30/04/2030	15.880,66

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1015147	47696074	31/03/2030	24.650,31
1015148	47699009	31/03/2030	93.359,98
1015155	47616211	31/03/2027	13.331,43
1015162	47631227	31/03/2030	9.713,84
1015163	48016413	31/03/2031	20.251,40
1015167	48408971	31/03/2035	49.979,18
1015174	47911999	31/03/2028	29.515,65
1015199	47782439	31/03/2028	17.524,28
1015201	47618440	30/04/2031	32.362,69
1015220	48711592	31/05/2031	15.783,72
1015224	00006021-000	30/04/2030	10.504,22
1015225	47661673	29/02/2028	79.914,76
1015237	47697434	31/03/2029	16.307,49
1015240	47635327	30/04/2030	16.479,75
1015241	47699805	31/03/2030	19.912,41
1015242	47693104	31/03/2030	15.420,59
1015253	47698139	31/03/2032	12.157,40
1015267	47775343	31/03/2027	5.455,54
1015273	47683363	30/06/2030	15.379,10
1015303	00005713-000	31/03/2030	32.751,17
1015304	47889586	31/03/2030	23.384,65
1015308	48101147	31/03/2030	15.312,60
1015312	47728155	31/03/2030	28.248,25
1015320	48046777	31/03/2030	11.721,49
1015328	00005705-000	31/03/2030	14.311,55
1015332	47920434	30/06/2030	17.012,71
1015336	47700484	30/06/2030	30.601,43
1015341	47687636	30/06/2029	10.993,44
1015349	48808622	28/02/2029	18.270,48
1015350	00005710-000	31/01/2030	12.096,95
1015351	47908293	30/04/2030	28.405,14
1015366	00005770-000	31/12/2030	15.546,51
1015373	48113287	31/12/2026	6.026,31
1015375	47697433	31/03/2028	12.524,16
1015384	47672809	31/03/2030	19.134,83
1015409	47690407	31/03/2031	13.418,01
1015431	00005803-000	30/04/2031	21.992,09
1015443	47901674	31/10/2029	68.039,58
1015448	47752017	31/03/2029	43.031,54
1015456	49104067	30/04/2028	34.193,71
1015473	47812933	28/02/2030	12.966,51
1015493	47778086	31/03/2030	15.045,47
1015498	47895406	31/05/2032	28.218,45
1015500	47692440	31/03/2031	18.253,48
1015513	47979663	31/03/2028	21.043,56
1015516	47702641	31/03/2029	19.331,50

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1015517	47769139	31/03/2031	25.358,66
1015518	47854593	30/04/2030	61.861,04
1015532	48501755	30/04/2030	84.097,30
1015539	47844638	31/03/2027	11.283,85
1015548	00005812-000	30/04/2030	15.864,81
1015549	47700482	30/06/2035	32.746,47
1015555	47806877	31/03/2033	18.945,18
1015559	48093158	31/03/2031	24.925,64
1015563	47699814	30/06/2028	9.927,22
1015565	48494005	30/04/2030	21.946,33
1015568	47775346	31/01/2030	11.922,89
1015570	47907576	31/03/2029	9.992,58
1015574	47780713	28/02/2031	13.583,12
1015575	48433569	28/02/2030	15.908,10
1015577	47750094	31/03/2028	7.432,04
1015594	47702620	31/03/2030	82.021,34
1015596	47771848	31/03/2028	11.477,51
1015604	47886124	31/03/2030	20.843,29
1015606	48109693	31/03/2031	35.129,22
1015610	47757250	31/05/2030	13.013,82
1015619	47762982	31/03/2027	6.627,73
1015628	00005741-000	31/12/2028	9.706,85
1015638	48080609	31/03/2030	38.576,26
1015643	47786201	28/02/2030	25.572,83
1015645	47786199	31/03/2028	26.548,96
1015647	47806895	31/03/2027	8.975,52
1015651	47769967	31/03/2029	17.935,33
1015654	47762984	31/03/2030	15.007,88
1015656	00005765-000	31/03/2032	21.262,41
1015664	47836847	28/02/2030	14.097,61
1015668	00005822-000	29/02/2028	13.129,18
1015672	00005802-000	30/06/2029	37.558,27
1015674	48661457	30/04/2031	16.463,87
1015675	47912691	31/03/2029	17.910,20
1015678	00005740-000	31/05/2031	21.802,56
1015707	00005876-000	30/04/2030	28.630,63
1015708	48016411	31/03/2032	21.188,91
1015731	47836846	31/03/2031	28.235,23
1015756	48742411	30/04/2030	12.895,25
1015758	47752911	31/03/2027	8.406,78
1015764	47819240	31/03/2028	9.574,71
1015768	47756429	30/04/2030	19.732,47
1015772	00005758-000	31/03/2029	10.793,18
1015787	47846346	30/04/2028	9.028,72
1015791	48429333	31/07/2028	15.527,87
1015794	47750095	30/06/2030	20.183,48

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1015798	47749044	31/03/2030	19.006,80
1015805	48114762	31/03/2028	14.256,22
1015806	47824670	30/06/2032	25.821,86
1015807	47774512	28/02/2029	11.944,54
1015813	00005762-000	31/03/2029	11.407,42
1015814	47888851	31/03/2029	9.835,11
1015818	00005777-000	31/03/2028	15.939,74
1015820	00005839-000	31/03/2028	15.193,51
1015830	47754666	30/04/2030	15.429,10
1015848	47765417	30/11/2029	18.753,06
1015853	47769113	30/04/2029	30.563,90
1015854	48037625	31/03/2030	17.878,77
1015860	49004516	30/04/2030	34.535,11
1015862	47768124	30/06/2030	16.708,81
1015863	47881242	30/04/2030	13.345,30
1015864	48168770	28/02/2030	14.343,42
1015865	47806891	30/04/2028	20.596,33
1015872	00005959-000	30/04/2030	30.323,69
1015873	00005908-000	31/03/2030	29.759,69
1015883	47761112	31/03/2032	43.478,40
1015897	47779026	31/03/2027	8.037,23
1015900	47919892	30/04/2031	10.628,92
1015932	00005784-000	31/03/2030	20.914,82
1015935	47784050	31/03/2030	15.965,41
1015957	00005760-000	31/03/2028	50.638,56
1015959	47909730	30/04/2028	12.780,55
1015968	47819986	30/06/2029	16.566,12
1015969	47883823	31/03/2029	9.793,36
1015973	47851298	31/03/2027	16.760,05
1015997	47891036	31/03/2029	20.264,95
1016001	47847961	31/03/2030	19.674,74
1016003	47846345	31/03/2030	25.453,74
1016006	47874065	30/04/2029	15.858,87
1016015	47785515	30/06/2029	61.916,02
1016032	47785514	31/03/2029	12.621,38
1016039	47907577	31/03/2030	18.824,46
1016063	00005749-000	31/01/2029	16.009,17
1016065	48199693	31/03/2030	9.865,61
1016072	48070267	30/04/2031	14.781,21
1016096	47849685	30/04/2030	18.612,24
1016114	48534510	30/04/2029	27.387,68
1016115	48746796	28/02/2030	17.308,28
1016122	47855294	31/03/2028	9.416,04
1016135	47903259	30/04/2028	43.676,28
1016143	48018152	28/02/2030	11.082,44
1016158	00006082-000	30/04/2030	26.393,43

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1016179	47840272	31/03/2029	19.765,32
1016183	47842758	31/03/2030	64.585,55
1016185	47849683	31/03/2029	17.096,28
1016187	47900424	31/03/2030	14.175,15
1016204	48168012	31/03/2028	10.030,38
1016206	47919894	31/03/2029	9.167,20
1016208	47837640	31/03/2028	13.090,72
1016214	47858003	31/03/2030	32.843,85
1016217	47852291	31/03/2029	18.843,62
1016227	48025565	29/02/2028	11.049,97
1016228	47833438	31/03/2030	23.553,42
1016240	47834442	31/03/2029	15.262,40
1016244	47835989	31/01/2030	15.757,56
1016259	00005804-000	31/03/2032	13.967,98
1016282	48054923	31/01/2029	12.374,84
1016288	48176735	31/03/2030	34.837,99
1016292	00005969-000	31/03/2031	16.146,51
1016294	48088010	30/04/2032	14.387,76
1016297	48438095	30/04/2030	12.533,90
1016313	47997406	30/04/2030	15.848,37
1016319	47878453	31/03/2029	16.328,64
1016332	47893717	31/03/2028	10.990,70
1016336	48317501	31/05/2032	21.565,82
1016342	47886877	31/03/2030	12.826,36
1016345	47851300	31/03/2030	24.175,22
1016356	47855293	29/02/2028	11.368,36
1016360	00005835-000	31/03/2033	16.325,91
1016388	48287403	31/08/2030	47.022,25
1016394	47899063	31/03/2029	23.858,00
1016395	47900409	31/01/2030	50.916,86
1016398	47911998	30/04/2030	11.753,89
1016422	47859816	30/06/2031	13.972,38
1016429	48025564	31/03/2031	17.391,67
1016437	48038366	31/03/2029	14.286,22
1016438	47874078	31/03/2030	13.302,37
1016439	00005773-000	30/04/2029	12.165,42
1016447	48089508	31/03/2029	12.595,92
1016448	48083252	31/03/2029	19.322,54
1016449	00005780-000	31/12/2029	11.526,36
1016471	48653674	31/05/2032	21.378,09
1016491	48482035	28/02/2029	11.045,64
1016499	48052986	31/03/2027	13.689,02
1016510	48138684	31/03/2030	18.790,00
1016513	48423366	31/01/2030	9.339,57
1016518	47908992	31/03/2030	30.609,66
1016526	48056700	31/03/2027	22.861,27

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1016545	00005853-000	31/03/2030	23.323,94
1016547	48626412	30/04/2031	29.073,35
1016554	00005806-000	30/06/2029	22.807,70
1016556	48070281	31/03/2029	35.919,11
1016566	47899064	31/03/2031	11.949,64
1016571	47903909	31/03/2030	10.621,73
1016578	48173596	31/03/2030	21.175,02
1016582	49191517	31/05/2030	23.027,86
1016589	48651501	31/03/2029	18.512,24
1016595	47904569	31/03/2031	13.332,77
1016601	47910476	31/03/2027	12.566,38
1016622	47919311	31/03/2029	13.124,45
1016633	48116072	31/01/2030	18.824,66
1016635	48923097	30/04/2031	16.103,22
1016636	00005849-000	31/03/2030	17.006,50
1016639	47917361	31/05/2029	9.075,01
1016645	47917998	31/03/2028	20.671,09
1016658	48224436	31/01/2030	16.473,10
1016663	47923807	31/03/2029	23.507,77
1016666	48041391	31/03/2030	24.976,90
1016677	47949709	31/03/2027	8.597,15
1016688	00005796-000	31/03/2030	12.906,05
1016703	48156330	31/03/2030	12.392,10
1016705	48403728	30/04/2030	16.520,22
1016709	48689604	30/04/2029	16.509,99
1016714	48048538	30/06/2029	23.755,25
1016718	47958141	29/02/2028	8.487,43
1016719	48209135	31/03/2030	11.913,17
1016726	48086689	30/04/2028	9.137,55
1016734	47922987	31/03/2029	9.805,32
1016736	48070266	31/03/2031	43.487,71
1016745	48252116	31/03/2031	29.367,85
1016751	48155692	31/03/2029	30.543,80
1016761	48298325	30/04/2030	20.234,18
1016784	00005861-000	31/01/2029	7.075,97
1016794	48053626	30/04/2030	17.020,30
1016811	00005857-000	31/03/2027	8.423,15
1016816	48052089	31/03/2028	17.384,54
1016826	48070284	31/03/2027	7.890,74
1016827	00005838-000	31/03/2031	25.947,38
1016830	00005799-000	31/03/2031	16.746,98
1016845	48038363	30/04/2028	7.197,41
1016860	48163901	31/03/2029	17.010,22
1016870	48116693	31/03/2030	12.734,21
1016872	48141611	31/03/2028	25.055,10
1016873	00005873-000	31/01/2032	14.591,80

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1016897	00005892-000	30/04/2030	26.277,67
1016923	48658647	31/03/2031	14.320,24
1016926	48149963	31/03/2030	19.963,33
1016933	48046744	31/03/2028	28.337,10
1016934	48056701	31/03/2029	16.008,30
1016962	48051345	31/03/2028	11.202,51
1016965	48084654	30/04/2029	19.462,33
1016967	48070264	31/03/2029	17.074,09
1016968	49381567	31/05/2030	20.890,35
1016974	48488591	30/04/2030	94.218,96
1016982	48028225	31/03/2028	8.549,84
1016996	48116073	31/03/2033	19.640,05
1017021	48036826	31/01/2027	7.395,30
1017039	48116074	31/03/2028	11.523,21
1017047	48119976	31/03/2029	14.401,67
1017052	48053627	30/11/2028	11.559,85
1017054	49006888	31/03/2030	40.742,18
1017060	48432734	30/04/2030	21.603,75
1017065	48239530	31/03/2029	10.069,32
1017068	48052987	31/01/2029	17.252,59
1017070	48090968	31/03/2030	11.050,51
1017073	48149248	31/03/2030	19.703,73
1017075	48109696	30/06/2030	21.216,18
1017077	48043712	30/06/2028	16.925,16
1017095	48088011	31/03/2030	11.382,92
1017096	48138665	29/02/2028	6.984,96
1017102	48046746	31/03/2029	22.909,69
1017103	48047691	30/04/2030	21.865,20
1017108	48439026	30/04/2030	17.325,90
1017110	48163190	31/03/2031	18.223,19
1017114	48043714	30/04/2031	11.157,06
1017117	48111124	31/03/2031	13.123,60
1017120	48104665	31/03/2030	16.157,82
1017122	48106240	31/03/2031	18.218,91
1017134	48288141	31/03/2028	10.325,17
1017138	48213520	31/03/2031	16.474,63
1017155	00005915-000	31/03/2027	16.096,54
1017160	00005984-000	30/04/2029	23.888,58
1017179	00005846-000	31/03/2029	11.963,66
1017197	00005851-000	31/03/2032	13.781,96
1017202	48102588	31/03/2034	16.778,23
1017209	48112697	31/03/2030	15.886,54
1017212	48070285	31/03/2030	14.125,48
1017222	48140273	31/03/2030	21.595,24
1017224	48104664	31/03/2031	18.892,39
1017240	48109699	31/03/2029	23.194,81

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1017241	48058727	31/03/2030	23.052,85
1017262	00005855-000	30/06/2030	12.954,29
1017263	00005983-000	30/04/2030	21.462,16
1017273	48101934	31/03/2028	21.469,33
1017286	48734337	31/05/2030	16.390,00
1017288	48098485	31/03/2030	14.516,85
1017290	48164608	30/06/2030	12.459,42
1017307	48079712	31/08/2030	36.644,63
1017317	00005870-000	31/03/2031	12.686,27
1017330	48171078	31/03/2028	10.689,29
1017335	48138712	28/02/2030	19.816,77
1017353	48143160	28/02/2029	34.161,13
1017359	48152180	28/02/2030	13.716,19
1017367	48140292	31/03/2030	30.252,92
1017368	48139687	31/03/2029	20.193,82
1017379	48212200	31/03/2031	24.910,44
1017384	48117252	30/04/2030	23.907,43
1017400	49918894	31/03/2030	19.389,33
1017406	48154953	31/03/2030	21.407,55
1017416	48483598	31/08/2028	12.789,81
1017446	48630466	30/04/2031	14.615,78
1017450	48099085	31/05/2030	12.528,74
1017454	00005872-000	31/03/2030	30.278,73
1017455	48955700	30/04/2030	16.704,86
1017464	48206755	31/03/2030	24.783,88
1017481	48114764	31/01/2033	27.729,54
1017487	48103336	31/03/2027	7.036,04
1017494	48162133	31/03/2028	8.418,12
1017496	48223295	31/03/2031	36.845,15
1017505	49296287	29/02/2028	14.360,25
1017506	48103333	31/03/2030	20.692,25
1017511	48106244	30/04/2029	16.852,90
1017518	48176733	31/03/2029	13.542,49
1017523	48176022	30/04/2031	14.094,62
1017526	00005972-000	30/04/2029	16.759,46
1017530	00006033-000	31/03/2030	14.848,89
1017531	00005885-000	31/03/2030	17.007,98
1017533	48149261	30/04/2029	33.523,30
1017545	49169189	30/04/2031	20.555,68
1017572	48110457	31/03/2030	21.978,51
1017573	00005888-000	30/04/2030	20.980,13
1017584	48550165	30/04/2032	82.801,97
1017585	48220262	31/03/2030	23.713,16
1017589	48614209	30/04/2029	32.126,12
1017591	48152198	31/03/2030	32.837,29
1017595	48112705	30/04/2032	13.596,51

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1017602	48509449	31/03/2028	30.174,18
1017610	48146802	31/03/2031	8.839,55
1017619	00005889-000	31/03/2029	11.776,55
1017623	48116694	31/01/2029	7.983,08
1017626	48143159	31/03/2028	7.753,93
1017629	48168011	31/03/2027	9.436,31
1017630	48140302	31/03/2029	15.235,09
1017635	48140272	31/03/2031	15.532,47
1017638	48170386	31/03/2030	24.790,75
1017659	48140295	31/05/2030	22.920,86
1017684	48152177	30/04/2030	31.379,99
1017716	00005900-000	31/03/2029	29.947,27
1017726	48252144	31/03/2030	13.154,49
1017734	48146801	31/03/2029	24.483,74
1017763	48213519	31/03/2030	32.078,69
1017773	48174487	31/03/2029	13.593,67
1017775	48993244	30/04/2030	13.198,88
1017784	48288837	30/04/2031	15.779,16
1017788	48159191	30/09/2028	21.426,81
1017790	48154228	30/06/2030	19.341,58
1017797	48717115	30/04/2029	32.799,71
1017815	48184280	30/06/2028	10.802,34
1017829	48256907	30/04/2029	27.519,81
1017840	48159193	30/06/2030	39.740,46
1017847	48165536	28/02/2031	11.059,73
1017856	48215491	31/03/2029	10.526,23
1017858	48166300	30/04/2030	14.182,27
1017863	48212806	31/03/2029	27.237,20
1017877	48239528	31/03/2028	13.790,38
1017897	48202895	30/06/2030	27.230,83
1017905	48168751	31/01/2027	3.917,66
1017916	48180089	30/04/2030	30.496,52
1017919	48224438	31/03/2027	7.505,60
1017921	00005935-000	30/04/2031	26.800,23
1017923	49249079	30/06/2031	24.055,01
1017925	48216134	31/03/2030	13.511,48
1017934	48172797	31/03/2030	11.791,50
1017945	48408954	31/03/2027	12.153,59
1017946	48209136	31/03/2029	41.275,08
1017951	48179279	31/03/2029	11.166,28
1017952	48213517	31/03/2029	33.539,43
1017953	48210989	31/03/2028	13.617,78
1017960	48624806	30/04/2029	17.552,25
1017964	48174461	28/02/2030	16.238,12
1017978	48214854	31/03/2027	22.144,03
1017979	49332354	30/04/2029	28.770,77

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1017981	48218517	31/03/2029	12.076,45
1017988	48210350	31/03/2031	31.252,54
1017995	00005921-000	28/02/2030	31.968,63
1018021	48289819	30/06/2030	41.070,17
1018047	48215492	31/03/2030	55.636,86
1018059	48549360	31/07/2032	31.978,20
1018063	48729420	31/05/2030	13.427,76
1018067	48279734	31/03/2030	9.430,10
1018078	48209148	31/08/2027	14.723,30
1018081	48235660	31/03/2028	14.296,88
1018085	00005953-000	31/03/2027	8.779,94
1018110	48540635	30/04/2029	20.177,15
1018123	48424324	31/03/2030	18.030,55
1018146	48252113	28/02/2029	14.534,93
1018148	00005979-000	31/05/2029	18.809,04
1018156	49347794	30/04/2029	13.857,01
1018158	48223272	31/03/2028	13.754,17
1018165	48223796	31/03/2027	26.315,01
1018166	48220261	31/03/2031	26.001,75
1018180	48631954	30/04/2030	37.915,92
1018187	48480272	31/03/2030	21.892,44
1018190	00006002-000	30/04/2030	19.979,51
1018191	48489415	30/04/2030	21.513,96
1018198	48653672	30/04/2030	20.581,27
1018202	48216133	31/03/2030	20.645,88
1018207	00005967-000	30/04/2029	31.079,90
1018212	48288114	30/04/2031	12.525,71
1018218	48572658	30/04/2029	12.946,62
1018224	48283241	31/03/2030	16.963,71
1018227	48231155	30/04/2028	19.545,36
1018228	48488590	30/04/2030	136.049,79
1018235	48945610	30/04/2030	11.958,33
1018238	00005970-000	31/05/2030	12.026,42
1018240	49152365	30/04/2030	17.418,25
1018241	00006007-000	31/07/2028	33.953,59
1018242	48234503	31/03/2030	20.951,94
1018268	48226948	30/04/2029	19.209,52
1018270	48223797	31/03/2032	17.952,18
1018273	48225277	31/03/2031	12.410,76
1018280	48482032	30/04/2030	37.341,38
1018281	00006237-000	30/04/2029	10.037,22
1018288	48576714	29/02/2028	15.230,47
1018293	48226946	28/02/2029	13.854,43
1018303	48475115	30/04/2031	42.853,99
1018318	48230569	31/03/2029	31.216,20
1018319	48235154	30/06/2028	45.426,88

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1018330	48236281	31/03/2030	20.398,42
1018333	48233073	29/02/2028	7.303,23
1018335	48265137	31/03/2029	75.974,28
1018341	48236268	31/03/2030	13.531,70
1018345	48233836	30/06/2030	15.925,27
1018348	48480278	30/04/2029	34.826,95
1018372	48610563	31/07/2030	27.163,62
1018375	49034110	30/04/2028	17.781,54
1018379	48512621	31/03/2027	12.174,32
1018382	00006098-000	31/03/2030	18.160,37
1018396	48496108	30/04/2031	12.017,33
1018400	48236266	30/11/2029	21.668,15
1018404	48284999	31/03/2030	18.982,86
1018407	48239102	31/03/2029	12.353,72
1018419	00005997-000	30/04/2033	36.033,78
1018421	48610569	30/04/2031	52.322,41
1018440	48288839	29/02/2028	14.840,80
1018446	48287404	31/03/2030	14.409,02
1018451	48263470	31/03/2028	24.724,21
1018455	48295372	31/05/2030	11.102,05
1018456	48252126	30/06/2030	17.434,77
1018469	48272315	30/06/2031	21.292,88
1018476	48298326	30/04/2032	20.788,49
1018480	48610566	30/04/2030	9.673,07
1018481	48269035	31/03/2028	24.570,89
1018493	48271570	31/03/2029	9.251,49
1018496	48289821	31/03/2028	16.192,27
1018501	48278955	30/04/2029	14.542,84
1018516	48504434	30/04/2030	29.213,66
1018519	48274406	31/03/2029	10.773,13
1018520	48493196	30/04/2029	16.373,42
1018523	48284998	31/03/2029	11.541,30
1018526	48581444	30/04/2030	14.444,76
1018537	48393648	30/04/2030	10.344,58
1018539	48291480	31/03/2030	33.970,75
1018543	48610565	31/05/2029	13.485,50
1018547	48503525	30/04/2031	13.808,73
1018548	48281229	30/04/2030	30.461,36
1018554	48266617	28/02/2031	17.442,13
1018567	48272314	31/03/2029	7.444,89
1018570	48699474	31/03/2029	12.033,57
1018571	48727528	30/06/2031	11.574,18
1018575	48280465	31/03/2031	12.821,43
1018593	49437005	30/04/2028	29.087,73
1018605	48408953	31/03/2030	17.297,88
1018607	48288838	31/03/2030	42.682,31

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1018620	48284089	30/04/2029	15.308,79
1018628	48551931	30/04/2031	62.253,69
1018633	48410551	28/02/2029	10.232,06
1018650	48282277	31/03/2030	14.271,79
1018666	00006093-000	30/04/2028	12.243,33
1018668	48618471	30/04/2030	14.857,45
1018670	48503526	31/05/2031	23.483,23
1018671	48284097	30/06/2028	11.268,98
1018675	48571770	31/03/2030	10.886,85
1018684	48292256	31/03/2029	15.334,74
1018696	48292255	31/03/2030	19.359,35
1018699	48424325	31/03/2030	21.497,76
1018705	48290650	30/04/2030	28.594,52
1018710	49014948	31/05/2030	22.123,77
1018711	48952474	31/05/2029	82.031,14
1018716	48730224	30/04/2031	29.009,27
1018717	00006214-000	31/07/2030	18.762,89
1018719	48303536	31/03/2031	24.458,34
1018726	48591368	30/04/2028	27.287,00
1018734	48291479	29/02/2028	12.519,13
1018737	00005977-000	30/04/2030	26.933,90
1018745	48292254	31/03/2030	19.345,23
1018750	48943415	30/04/2030	18.217,28
1018754	48295369	31/03/2028	8.204,57
1018755	48889355	30/04/2030	25.495,48
1018763	00005957-000	31/12/2029	13.822,01
1018764	48418259	31/07/2029	38.356,56
1018766	48293039	31/03/2032	19.630,58
1018770	48551192	30/04/2030	15.753,33
1018775	48533442	30/04/2029	30.370,04
1018780	48542983	31/07/2030	26.708,04
1018795	48392385	30/04/2031	26.232,89
1018801	48510961	29/02/2028	9.984,99
1018804	48515476	30/04/2029	14.532,80
1018808	48421728	30/04/2028	24.472,37
1018810	48481116	31/01/2027	12.205,59
1018818	48409748	30/04/2030	28.345,39
1018826	48425047	31/05/2029	23.670,68
1018830	48426025	31/07/2030	20.334,37
1018835	48533439	30/04/2031	18.514,69
1018837	48426039	30/04/2031	14.845,84
1018838	00005937-000	30/06/2032	17.507,30
1018840	48484556	30/04/2030	13.329,17
1018846	00005936-000	31/05/2031	44.849,10
1018865	48543704	30/04/2029	11.688,78
1018866	48420723	31/03/2030	16.266,14

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1018869	48462933	30/04/2030	11.955,49
1018870	48412206	30/04/2031	20.489,79
1018881	00005929-000	31/05/2030	20.985,62
1018888	48729422	31/07/2029	18.183,23
1018894	48419041	28/02/2031	19.247,62
1018899	48489413	30/04/2031	23.105,53
1018904	00005933-000	31/07/2030	27.621,59
1018905	00006012-000	31/05/2028	13.747,34
1018925	48358024	30/04/2030	19.437,61
1018926	48891030	31/07/2030	20.422,37
1018927	00005938-000	30/04/2029	14.576,53
1018936	48432736	28/02/2029	16.471,21
1018948	00005943-000	30/04/2030	20.371,73
1018955	00006092-000	30/04/2030	14.705,47
1018956	48335532	30/06/2030	21.844,10
1018957	48481115	30/04/2029	13.622,62
1018958	00005978-000	30/04/2031	21.068,72
1018966	48362413	31/03/2035	17.971,88
1018971	48418260	31/03/2028	11.476,67
1018977	48588707	30/06/2032	27.427,36
1018982	48630468	30/11/2033	14.264,85
1018983	48486167	31/05/2029	28.562,50
1018984	00006083-000	30/06/2030	22.851,32
1018986	48882195	31/03/2028	11.259,60
1018988	00005971-000	31/07/2030	35.354,99
1018991	48493195	30/04/2031	15.770,82
1018994	48923081	30/04/2030	18.705,30
1019008	48632761	31/08/2030	27.409,42
1019012	48688288	31/05/2028	10.632,25
1019018	00005951-000	31/07/2030	25.046,30
1019023	00005954-000	30/04/2030	26.007,02
1019025	48507903	30/04/2030	13.502,29
1019040	49742710	30/04/2031	18.124,86
1019042	48406271	31/05/2030	20.446,78
1019046	48688286	30/04/2029	38.938,07
1019053	48492417	31/10/2028	15.023,47
1019062	48432735	31/03/2028	10.985,11
1019065	00006000-000	28/02/2029	14.024,58
1019071	48543705	28/02/2035	23.380,79
1019075	48462921	30/04/2028	12.166,00
1019079	48438096	31/03/2028	25.050,43
1019083	48402888	30/04/2029	11.377,88
1019084	48701787	31/03/2031	20.899,42
1019087	48408955	30/04/2028	26.890,05
1019088	48489416	30/11/2028	12.185,06
1019095	48720516	30/04/2035	9.743,78

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1019105	48408050	30/04/2030	25.522,79
1019106	48542982	31/07/2033	30.644,70
1019112	00006102-000	30/04/2028	16.032,13
1019116	48575751	31/03/2028	12.251,16
1019118	48470206	30/04/2029	16.044,99
1019133	00006129-000	30/04/2030	32.646,32
1019140	00006095-000	30/04/2028	11.284,87
1019141	48413973	31/03/2035	19.770,60
1019143	48541363	30/04/2032	24.934,45
1019146	48411411	30/06/2028	73.406,68
1019157	49001139	30/04/2031	21.152,31
1019158	48479374	30/04/2029	14.394,52
1019161	48663513	31/03/2033	19.088,82
1019163	48780978	30/04/2029	27.806,51
1019167	48488588	30/04/2030	30.125,61
1019175	48483597	30/04/2028	20.275,71
1019177	48512620	30/04/2031	21.105,47
1019183	00005989-000	30/04/2030	13.861,64
1019195	00006001-000	31/05/2030	11.368,70
1019198	48556399	31/12/2028	16.869,91
1019199	00006143-000	31/05/2029	10.275,76
1019200	48426817	30/04/2030	27.719,44
1019202	48671259	31/03/2030	20.377,46
1019207	48436347	30/04/2030	18.605,67
1019208	48426024	30/04/2028	13.566,13
1019215	00005980-000	30/04/2028	7.625,13
1019219	48535952	31/05/2028	28.475,64
1019220	48578599	30/04/2030	37.437,68
1019230	48428368	31/03/2029	11.302,14
1019234	48558092	31/03/2029	7.302,72
1019238	48542984	30/04/2028	29.935,27
1019250	48509448	30/04/2030	15.730,37
1019257	48551196	31/03/2028	7.634,35
1019265	48442936	31/05/2029	13.680,63
1019268	00006020-000	30/04/2030	12.595,47
1019272	48439028	31/05/2030	28.195,84
1019275	48884817	31/05/2029	24.962,83
1019276	48438098	31/07/2030	11.673,75
1019285	48506150	30/04/2030	18.491,62
1019290	48492415	30/04/2030	26.640,47
1019301	48438094	30/06/2030	25.536,85
1019303	48622488	30/04/2030	14.481,76
1019304	48557273	30/04/2031	40.907,06
1019307	48589580	31/03/2030	19.391,22
1019311	48439956	30/04/2031	22.466,99
1019314	48659581	31/07/2029	26.772,55

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1019317	48610568	30/06/2030	8.469,84
1019318	48837007	31/03/2029	15.631,58
1019322	48442939	31/07/2028	48.721,01
1019323	48926653	30/04/2030	40.851,11
1019329	48490195	31/07/2030	19.911,86
1019330	48462918	30/04/2030	17.290,94
1019331	48447127	31/03/2030	18.614,95
1019332	00006074-000	31/05/2035	40.901,91
1019335	48540630	31/03/2031	14.843,83
1019337	00006030-000	30/04/2030	9.245,02
1019340	48566852	30/04/2031	19.073,63
1019343	48494004	31/05/2029	23.719,73
1019353	00006130-000	30/04/2029	17.718,25
1019355	48575752	30/04/2031	11.815,97
1019368	48502585	30/04/2031	15.993,71
1019378	48631950	30/04/2028	16.975,31
1019384	48506149	31/03/2032	15.828,98
1019385	49077926	30/04/2030	15.351,35
1019388	48668516	30/04/2030	24.203,69
1019390	48497596	30/04/2030	20.906,56
1019393	48511850	30/04/2028	11.860,16
1019394	48547029	31/07/2031	26.532,56
1019401	48631951	30/04/2030	17.410,97
1019407	48872878	30/04/2028	15.677,18
1019415	48489425	30/04/2029	14.519,64
1019424	48490197	31/07/2030	34.716,72
1019428	00005993-000	30/04/2030	14.382,19
1019434	48564085	30/04/2029	13.436,30
1019436	48482818	30/04/2028	16.816,81
1019438	49038376	31/03/2029	16.214,25
1019443	48497595	30/04/2031	36.290,94
1019447	49037030	30/04/2029	18.254,17
1019459	48501754	30/04/2031	27.221,34
1019460	48557272	30/04/2028	27.434,94
1019461	48489414	30/04/2030	15.552,60
1019464	48510962	31/05/2030	20.749,44
1019466	48564087	31/03/2029	20.637,94
1019474	48490932	30/04/2030	23.010,01
1019476	48542986	31/05/2030	14.635,89
1019477	48516126	31/01/2029	15.631,63
1019480	48555588	30/04/2030	15.164,18
1019490	48492416	30/04/2029	11.812,04
1019491	48557271	30/04/2031	42.370,60
1019498	00006003-000	30/04/2029	14.830,08
1019512	48511849	30/04/2028	24.962,08
1019515	48496109	31/01/2030	10.867,40

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1019516	48490930	30/04/2031	12.317,34
1019522	48571742	31/12/2032	35.811,66
1019526	48570708	31/03/2031	11.598,82
1019527	48533432	30/04/2030	24.431,77
1019528	48519615	29/02/2028	23.742,62
1019533	48548556	31/07/2028	29.725,29
1019536	00005987-000	28/02/2029	15.520,59
1019552	48504431	30/04/2030	24.996,45
1019554	48500936	31/07/2030	22.420,66
1019569	48566853	30/06/2030	20.509,10
1019570	48509450	30/04/2031	12.108,01
1019571	48508657	30/04/2029	31.428,40
1019574	48500938	30/04/2030	29.606,57
1019580	48555589	30/04/2028	10.709,98
1019588	48506147	30/04/2030	19.378,32
1019595	48563197	28/02/2030	39.073,76
1019600	48544627	30/04/2030	47.402,06
1019602	00005995-000	31/07/2030	40.347,80
1019613	48963634	30/04/2030	28.311,62
1019615	48551934	31/05/2032	44.544,37
1019618	48549361	31/03/2030	19.348,87
1019620	48651490	30/04/2031	14.212,55
1019623	48512619	30/04/2031	13.151,55
1019624	00006164-000	30/04/2030	11.239,90
1019625	48571740	31/05/2029	28.772,57
1019628	48632760	29/02/2028	8.672,70
1019633	48643084	31/05/2032	21.490,23
1019650	48586037	30/04/2030	11.837,53
1019652	48629566	31/03/2029	23.159,05
1019654	48578597	30/04/2031	15.131,68
1019662	48880367	30/04/2029	30.324,29
1019678	48516769	30/06/2029	42.558,39
1019681	49023911	30/04/2028	12.342,40
1019686	48767365	31/05/2031	17.688,33
1019694	48631196	30/04/2030	14.675,38
1019696	48519088	30/04/2030	19.740,15
1019701	00005991-000	30/06/2030	12.760,87
1019704	48644621	30/04/2030	17.795,63
1019705	49169188	30/04/2031	16.034,71
1019713	00005985-000	31/05/2030	24.978,11
1019714	00005986-000	30/04/2030	11.613,78
1019716	00006035-000	30/04/2031	10.425,68
1019728	48647747	31/05/2030	11.730,52
1019730	48540631	30/04/2029	35.666,62
1019731	00005992-000	30/04/2028	73.383,43
1019733	48544626	31/07/2031	67.244,76

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1019738	48998079	30/04/2031	24.747,86
1019742	49516547	30/04/2029	9.299,31
1019743	48746795	31/05/2030	14.094,20
1019748	48692452	31/01/2033	13.113,11
1019756	48969215	31/05/2031	89.707,39
1019759	48543708	30/04/2030	18.206,47
1019763	48637382	30/04/2030	21.755,55
1019765	48688300	30/04/2029	25.078,63
1019772	00005996-000	29/02/2028	15.558,97
1019774	48688302	30/04/2030	10.611,93
1019779	48593669	30/06/2028	55.218,20
1019781	49057156	30/04/2030	20.002,19
1019784	49171476	31/03/2030	17.460,65
1019788	48625675	30/04/2029	16.771,34
1019791	00006008-000	30/04/2031	24.468,39
1019795	00006013-000	31/03/2028	8.913,70
1019804	00006014-000	30/04/2030	16.356,62
1019807	48556398	30/04/2029	9.661,51
1019809	00006391-000	31/07/2030	20.986,72
1019824	49599292	30/04/2030	14.248,29
1019825	49016160	30/04/2029	14.932,80
1019827	48785340	30/04/2029	21.608,58
1019828	48660520	30/04/2030	24.151,12
1019833	48569569	30/04/2028	21.900,73
1019837	48659580	31/05/2030	21.175,82
1019840	48634463	31/07/2030	19.227,12
1019844	48562250	30/04/2030	11.673,23
1019846	48561359	31/05/2029	19.698,53
1019848	48564086	31/07/2031	27.882,20
1019858	48573580	28/02/2030	15.658,17
1019862	48567706	31/03/2030	7.472,36
1019870	48706847	28/02/2029	12.012,61
1019872	48571741	31/07/2029	28.392,20
1019878	48714009	30/04/2030	15.332,85
1019880	48868622	30/04/2029	38.695,10
1019881	48629568	31/07/2030	18.433,16
1019883	48733191	30/04/2029	17.425,57
1019885	49792691	30/04/2031	17.331,89
1019886	48574794	30/04/2028	5.083,55
1019887	49589075	30/04/2031	23.806,51
1019890	48654818	31/05/2028	20.154,63
1019894	48637380	30/04/2030	34.808,67
1019902	48580541	30/04/2028	8.211,24
1019914	48696535	30/04/2029	13.739,84
1019923	48629567	30/04/2031	22.435,15
1019925	49057188	31/03/2028	14.598,77

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1019934	48969236	31/07/2030	15.415,35
1019942	48634462	31/03/2029	10.672,34
1019957	48660522	30/04/2030	15.748,35
1019967	48865795	31/07/2030	17.789,13
1019972	48580542	31/03/2030	23.789,79
1019974	49057049	30/04/2030	25.467,02
1019977	48746020	28/02/2029	20.931,02
1019978	48631195	30/04/2030	15.731,96
1019980	49251639	30/04/2030	11.531,73
1019983	00006037-000	30/04/2030	31.568,28
1019987	48634477	30/04/2028	9.758,87
1019989	49327905	31/03/2030	18.731,64
1019996	00006091-000	31/07/2030	14.769,49
1020000	48586038	30/04/2029	41.326,84
1020009	48784337	30/04/2030	36.840,96
1020017	50001363	31/03/2029	16.171,09
1020025	48646442	30/04/2030	15.047,14
1020034	48636560	30/06/2029	36.995,08
1020037	48722265	30/04/2028	27.499,10
1020043	48688298	29/02/2028	13.996,23
1020052	48910700	28/02/2030	23.712,51
1020054	48691350	31/05/2030	14.982,49
1020070	48641456	31/05/2030	15.553,79
1020075	48651489	30/04/2031	12.641,60
1020076	48633538	31/03/2032	51.966,76
1020077	48664304	31/03/2029	45.169,48
1020078	48623222	31/05/2030	26.770,25
1020079	48718889	31/03/2028	57.170,97
1020080	49000483	31/03/2027	4.260,09
1020083	48717113	30/04/2030	13.163,48
1020084	48639767	30/06/2030	26.470,28
1020093	48643083	31/05/2030	31.954,02
1020101	48865797	31/03/2029	22.366,21
1020110	49057192	31/03/2027	11.889,15
1020112	48627938	30/04/2033	14.551,56
1020122	48628711	30/04/2030	21.897,30
1020130	48659583	28/02/2030	21.351,12
1020142	49087999	30/04/2028	34.053,10
1020144	48719704	31/05/2030	14.615,13
1020148	49070625	30/04/2029	10.044,65
1020152	00006018-000	30/04/2030	24.416,35
1020168	48634465	30/04/2032	10.558,15
1020169	48637379	30/04/2030	23.583,76
1020170	48721284	31/01/2030	14.655,54
1020172	48696536	30/04/2029	15.173,69
1020195	48764199	30/04/2030	13.038,64

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1020203	48640651	30/04/2031	26.675,90
1020204	48938383	31/03/2028	36.687,31
1020207	48656660	30/04/2030	23.821,06
1020216	48649440	31/07/2031	27.690,25
1020218	48651531	30/04/2031	25.661,33
1020219	00006019-000	30/04/2030	20.021,50
1020223	48718888	31/10/2030	104.163,78
1020238	00006027-000	30/04/2028	10.834,47
1020240	49083265	30/04/2031	29.311,17
1020241	48909319	30/04/2029	52.395,72
1020244	00006015-000	30/04/2029	8.046,73
1020256	48651486	30/04/2030	15.374,49
1020259	49082360	30/04/2030	75.766,88
1020262	48891028	30/04/2030	11.326,77
1020268	48718890	31/05/2030	13.547,16
1020272	48665203	30/04/2028	9.959,38
1020279	48731904	30/04/2031	20.599,61
1020280	48703511	30/04/2031	26.367,26
1020290	48795426	30/04/2031	33.427,09
1020296	00006022-000	30/04/2029	23.393,51
1020298	48731089	30/04/2031	25.473,48
1020302	48700305	31/03/2030	26.959,70
1020308	49361094	31/07/2030	14.298,35
1020319	48739818	30/06/2030	45.104,10
1020326	48876263	30/04/2030	30.347,67
1020332	00006058-000	30/04/2030	13.668,85
1020340	48901432	30/04/2030	14.091,15
1020342	48699473	30/04/2028	14.644,37
1020353	48666020	31/05/2030	20.322,81
1020356	48993248	30/04/2030	20.137,17
1020357	48703510	30/04/2029	15.036,16
1020358	48940216	30/04/2028	15.406,15
1020360	49009962	30/06/2028	18.705,15
1020361	48709238	30/04/2030	14.103,78
1020364	48713196	30/04/2029	18.038,42
1020365	48860837	28/02/2030	35.648,12
1020366	49859413	30/04/2031	14.634,11
1020369	48737031	30/04/2032	23.134,65
1020372	48669903	30/04/2031	32.783,92
1020375	48705198	30/04/2029	17.683,16
1020380	00006023-000	31/07/2031	27.522,46
1020386	48720514	30/04/2029	10.604,30
1020392	48688294	31/03/2030	18.663,58
1020399	00006133-000	31/07/2035	13.685,27
1020403	49018578	30/04/2028	38.589,99
1020410	00006048-000	30/04/2030	12.999,70

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1020414	48967804	30/04/2030	25.013,65
1020423	48909322	30/04/2028	21.972,39
1020434	48705197	30/04/2028	11.260,24
1020440	00006251-000	31/07/2030	47.514,60
1020446	48972690	30/04/2030	23.569,08
1020454	48701789	31/07/2030	16.683,12
1020455	49024679	30/04/2028	28.043,72
1020458	48706849	30/04/2030	33.291,77
1020463	48723180	30/04/2035	29.565,61
1020464	48971258	30/04/2030	17.909,01
1020474	49059723	30/04/2030	18.844,82
1020481	48895263	31/05/2030	13.419,13
1020489	00006054-000	30/04/2030	21.012,37
1020491	48709236	30/04/2030	23.168,39
1020493	49008478	31/07/2029	38.266,22
1020494	48963615	30/04/2028	25.991,14
1020509	48731120	30/04/2028	14.378,67
1020513	48712356	30/04/2031	30.049,17
1020517	49028822	31/05/2030	16.465,14
1020520	48964234	30/04/2031	30.574,08
1020528	48746794	30/04/2031	11.631,55
1020529	48724097	31/05/2029	14.766,89
1020536	00006042-000	30/04/2028	12.776,80
1020538	48870383	31/05/2029	13.831,80
1020541	48735245	31/07/2028	16.860,30
1020545	49019501	30/04/2029	14.204,17
1020551	49371902	30/04/2031	15.261,17
1020558	49484432	28/02/2030	14.015,81
1020576	48891029	29/02/2032	19.227,96
1020578	48961523	30/04/2030	17.129,66
1020579	48736200	30/04/2029	12.470,27
1020590	49109491	30/04/2029	22.055,73
1020597	48735243	31/12/2030	13.477,46
1020599	48727526	31/03/2030	17.875,57
1020605	48728376	30/04/2030	13.787,83
1020609	48881175	30/06/2030	14.941,04
1020610	00006078-000	31/05/2030	25.282,74
1020613	48734340	30/04/2028	12.999,87
1020624	00006070-000	30/04/2031	16.368,27
1020625	48731095	30/04/2031	15.192,80
1020642	48960149	31/05/2030	41.986,62
1020644	49742712	30/04/2030	32.766,95
1020646	00006053-000	30/04/2028	10.985,06
1020648	48737948	30/04/2029	23.019,60
1020649	48869603	31/03/2028	12.422,45
1020663	48869602	31/05/2031	61.627,77

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1020664	48993256	31/05/2028	20.657,40
1020669	48909320	30/04/2031	20.595,27
1020670	48734341	30/04/2031	20.022,50
1020679	48947442	30/04/2029	14.206,25
1020680	48963612	30/11/2030	13.998,84
1020681	49867422	31/05/2030	14.495,11
1020694	48764201	31/07/2030	20.212,52
1020703	00006165-000	31/05/2030	16.912,28
1020706	48764202	30/04/2029	10.098,89
1020710	48873822	30/04/2029	30.773,31
1020716	49314953	30/04/2029	15.721,57
1020717	00006065-000	28/02/2030	28.541,21
1020728	48792712	31/03/2027	5.991,22
1020729	48892755	30/04/2030	28.292,80
1020730	49035601	31/05/2031	21.999,15
1020733	48893590	28/02/2029	36.767,50
1020746	48910008	31/07/2028	37.997,27
1020748	00006034-000	31/05/2032	20.962,93
1020751	00006124-000	30/06/2031	21.233,23
1020754	48923084	30/04/2031	13.072,58
1020759	48845121	30/04/2030	22.026,40
1020771	48894430	30/04/2029	10.002,06
1020776	00006155-000	30/04/2030	12.844,44
1020777	48891870	31/03/2032	12.547,45
1020780	00006126-000	30/04/2028	19.368,99
1020785	48785341	30/04/2028	14.391,29
1020788	00006064-000	31/03/2029	13.857,63
1020789	00006056-000	30/04/2029	31.642,29
1020791	48791610	31/05/2030	10.232,45
1020793	00006046-000	30/04/2031	18.252,27
1020795	49130081	30/04/2029	24.302,94
1020806	48893591	30/04/2030	15.956,90
1020812	48978376	30/04/2029	21.452,08
1020813	48902335	30/04/2029	24.368,83
1020815	00006060-000	30/04/2030	15.441,35
1020817	00006067-000	30/04/2030	14.644,87
1020819	48792714	30/04/2029	13.506,90
1020822	49027974	31/05/2033	19.116,19
1020824	48923094	30/04/2030	11.834,05
1020826	48808621	30/04/2029	10.554,67
1020827	48808620	31/05/2029	31.724,81
1020830	48872877	31/07/2030	22.359,63
1020833	00006080-000	31/07/2032	43.511,97
1020839	48877886	31/03/2028	11.730,48
1020847	00006051-000	30/04/2028	30.306,94
1020853	48993247	28/02/2030	11.768,72

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1020854	48865796	31/03/2028	17.343,31
1020855	00006055-000	30/04/2028	15.344,54
1020857	00006109-000	30/04/2030	22.605,56
1020858	00006057-000	30/04/2031	13.459,39
1020865	48886462	30/04/2029	13.743,44
1020876	48896989	30/06/2029	11.355,98
1020901	48891871	30/04/2028	9.942,84
1020907	49024680	31/05/2035	17.674,72
1020909	00006090-000	30/04/2031	34.553,83
1020910	48867736	31/05/2033	14.147,91
1020915	48898853	30/04/2030	19.371,38
1020920	49454465	30/04/2030	17.646,80
1020923	48964994	30/04/2030	11.510,21
1020925	48909337	31/07/2029	28.888,54
1020942	48867737	30/04/2030	27.527,88
1020960	49072567	30/04/2031	13.346,00
1020961	49038379	30/04/2031	15.695,73
1020963	48910007	29/02/2028	12.814,49
1020968	49071256	31/03/2028	24.423,67
1020974	00006154-000	31/03/2030	19.609,67
1020976	48923083	30/04/2029	15.965,92
1020978	48894429	30/04/2032	19.718,60
1020980	48903128	30/04/2028	17.362,80
1020981	48947443	28/02/2030	22.010,82
1020984	48927688	30/04/2030	25.314,55
1020995	48923755	30/04/2030	21.480,57
1020999	00006242-000	31/05/2032	12.910,77
1021003	49008479	31/05/2029	26.702,66
1021005	48950541	30/04/2030	15.407,82
1021006	00006086-000	31/03/2029	22.355,68
1021017	48923095	30/04/2031	15.368,06
1021022	48951190	31/07/2028	16.293,98
1021027	48892754	30/04/2029	12.143,45
1021035	00006104-000	30/04/2029	10.187,86
1021042	49147792	31/07/2029	21.699,37
1021057	48944241	30/04/2032	20.206,57
1021063	48993240	30/04/2031	18.942,99
1021066	48972688	29/02/2028	18.006,25
1021076	48907053	30/04/2030	15.820,39
1021077	48973371	30/04/2029	12.404,21
1021082	48903958	31/07/2030	25.536,83
1021091	49847146	30/04/2029	14.254,62
1021098	49089800	30/04/2030	12.446,77
1021102	49041679	31/07/2030	8.503,78
1021109	49057228	30/06/2031	23.658,50
1021111	48909334	30/04/2030	18.385,41

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1021113	48996557	31/05/2030	40.859,21
1021138	49007581	30/04/2029	17.508,80
1021140	48935280	31/05/2030	21.409,05
1021141	48977822	30/06/2033	20.614,00
1021144	48941305	30/04/2029	23.044,67
1021148	00006101-000	31/07/2028	21.434,91
1021161	49024678	31/03/2028	11.952,02
1021162	48977335	31/05/2029	40.871,60
1021173	48973372	30/04/2029	9.010,13
1021181	00006096-000	30/04/2028	14.200,11
1021189	00006089-000	31/07/2028	21.401,59
1021193	48943417	30/04/2029	14.352,46
1021205	48968473	31/05/2030	33.975,85
1021215	48972707	30/04/2028	19.318,04
1021218	49447745	30/06/2030	24.486,31
1021220	49003818	30/11/2028	11.892,87
1021221	48951191	31/12/2030	30.938,16
1021237	48970622	31/03/2028	13.697,54
1021241	00006113-000	31/07/2028	15.238,62
1021250	00006144-000	30/04/2030	14.187,91
1021260	48939590	28/02/2030	15.912,95
1021267	00006148-000	31/05/2029	27.868,16
1021271	48966991	30/04/2031	23.000,60
1021274	49173438	31/05/2029	13.189,79
1021285	49057046	30/04/2029	9.580,53
1021291	48943419	30/04/2032	15.880,00
1021292	49413597	31/05/2031	60.468,91
1021304	49020671	30/04/2030	16.562,11
1021305	48972025	30/04/2028	10.843,22
1021307	48949883	30/04/2029	14.487,33
1021326	48969212	29/02/2028	10.891,04
1021337	00006134-000	31/05/2029	23.046,32
1021338	48955698	30/04/2029	14.322,17
1021341	49080508	30/04/2029	17.060,35
1021342	48965684	31/07/2030	17.103,44
1021345	49142882	30/04/2030	12.105,04
1021356	48972689	30/06/2033	23.211,66
1021358	48972027	28/02/2029	14.458,20
1021366	49288987	30/04/2030	22.870,69
1021390	48951192	31/03/2028	15.984,67
1021398	49020672	30/04/2030	24.424,82
1021410	49129970	31/10/2029	18.540,95
1021413	49093610	31/05/2030	10.346,95
1021425	49147291	30/04/2030	27.701,94
1021434	49002501	31/07/2030	23.019,99
1021451	00006119-000	31/03/2031	38.720,35

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1021454	00006158-000	29/02/2028	16.154,00
1021455	49522524	30/04/2028	17.222,86
1021456	49362648	31/03/2028	14.347,31
1021458	49169994	31/05/2030	11.571,54
1021475	49008481	31/05/2030	70.264,69
1021482	49108606	31/05/2030	25.637,91
1021492	48972691	30/04/2030	36.553,16
1021496	49087062	30/04/2029	23.229,64
1021504	49004515	30/04/2028	11.135,45
1021506	49098316	31/07/2030	29.576,62
1021510	48993253	30/06/2029	11.899,71
1021515	49172095	31/03/2027	9.507,16
1021516	48994360	31/03/2028	13.998,94
1021523	49074851	28/02/2030	12.940,04
1021534	48977336	30/04/2028	29.749,65
1021540	49382863	30/04/2030	13.930,24
1021542	49288985	30/04/2029	12.919,09
1021545	49009290	31/05/2030	20.458,00
1021553	49171475	30/04/2028	26.854,38
1021555	48979908	30/04/2029	27.498,13
1021563	00006146-000	31/03/2028	11.489,09
1021566	00006181-000	31/07/2031	17.707,10
1021569	49022185	29/02/2032	44.911,49
1021577	00006110-000	31/03/2028	12.295,64
1021579	49177709	30/04/2028	6.559,37
1021582	49110318	30/04/2029	35.692,24
1021584	49012793	30/04/2029	25.557,15
1021588	49319669	30/04/2028	36.154,28
1021589	00006151-000	31/05/2030	69.104,78
1021604	49234062	30/04/2028	25.838,53
1021607	00006176-000	31/03/2027	16.785,23
1021615	49100258	31/01/2030	27.541,26
1021623	49096438	31/03/2028	9.781,26
1021633	49006169	29/02/2028	16.089,41
1021635	49088001	30/04/2030	18.604,98
1021640	49129971	30/04/2028	20.049,85
1021643	49099229	30/04/2031	13.676,28
1021647	49005502	30/04/2032	11.978,37
1021648	49020053	30/04/2029	6.557,13
1021650	49033313	30/04/2030	16.001,56
1021651	49013560	30/04/2030	13.586,99
1021657	49317276	30/04/2028	23.690,32
1021660	49009293	30/04/2030	18.263,57
1021663	49007584	30/04/2035	22.135,00
1021665	49129967	30/04/2028	74.589,79
1021671	49020051	30/04/2028	13.623,78

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1021672	49101182	30/04/2030	13.278,93
1021687	49023912	31/07/2029	18.335,06
1021690	49020054	31/03/2030	10.899,20
1021695	49037707	30/04/2030	10.775,67
1021697	49408655	31/03/2029	10.755,66
1021699	49030253	31/05/2031	20.870,23
1021708	49014950	31/07/2028	49.775,63
1021714	49153524	31/07/2029	14.840,51
1021725	49010690	30/04/2033	27.748,92
1021732	00006145-000	30/04/2030	28.290,09
1021734	49014315	31/05/2030	23.365,41
1021736	49017372	30/04/2029	32.195,39
1021737	49110321	29/02/2032	12.681,88
1021741	49094689	30/04/2030	15.854,55
1021746	49178795	31/03/2029	8.662,23
1021758	49031156	30/04/2029	17.855,54
1021761	49019500	30/04/2029	11.959,21
1021762	49017371	30/04/2028	21.320,37
1021765	49177048	30/04/2029	9.847,89
1021779	49022184	31/07/2029	35.522,96
1021784	49100257	30/04/2029	22.286,85
1021789	49059881	31/07/2030	22.560,24
1021796	49042337	31/05/2029	32.092,28
1021798	49109489	30/04/2028	35.728,18
1021807	49159580	31/05/2030	24.740,91
1021817	49035602	31/05/2029	13.376,16
1021821	49073386	31/03/2028	16.407,58
1021830	49091744	31/05/2031	28.655,43
1021841	49029749	30/04/2030	55.944,44
1021842	49193711	29/02/2028	15.630,78
1021850	49030287	30/04/2028	11.202,31
1021852	49161898	31/03/2028	14.956,24
1021856	49035604	31/07/2029	11.085,75
1021857	49171477	30/04/2030	14.449,64
1021878	00006225-000	30/04/2030	19.467,75
1021880	49093611	31/05/2030	63.299,33
1021888	49090858	30/04/2029	22.814,52
1021896	49391383	30/04/2029	15.010,32
1021898	49034791	30/04/2030	10.072,73
1021901	49159581	31/05/2032	27.127,84
1021903	49036286	31/05/2030	20.661,80
1021909	49455940	30/04/2030	30.623,75
1021910	49068510	31/07/2030	43.418,70
1021911	49158599	30/04/2030	18.773,46
1021916	00006149-000	31/03/2033	28.234,83
1021923	49373208	31/05/2029	8.420,56

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1021932	49104975	31/03/2030	38.656,04
1021935	49077924	30/04/2030	14.311,48
1021939	49088890	30/04/2028	34.462,64
1021942	49273090	30/04/2030	22.175,01
1021944	49804192	30/04/2029	23.031,78
1021945	49173437	28/02/2030	11.402,61
1021948	49110320	31/03/2028	11.903,00
1021950	00006162-000	31/05/2031	24.840,92
1021951	49385003	29/02/2028	28.049,82
1021954	49071259	31/03/2028	10.531,35
1021955	49289769	30/04/2035	21.720,57
1021956	49418048	31/12/2028	51.126,42
1021959	49380083	31/07/2028	24.574,90
1021961	49380840	31/05/2031	23.686,86
1021972	49067795	30/06/2032	33.414,99
1021981	49098314	30/04/2032	23.051,20
1021989	49088892	30/04/2029	14.300,81
1021990	49155463	30/04/2029	15.957,22
1021994	49171474	31/08/2031	11.409,88
1021999	00006152-000	30/04/2030	14.485,05
1022007	49149531	31/05/2030	18.612,47
1022008	00006171-000	30/04/2028	6.148,08
1022022	49077925	30/06/2029	24.357,53
1022034	49095505	30/04/2030	22.217,37
1022043	49071257	30/04/2028	9.874,21
1022051	49079812	29/02/2032	15.305,23
1022063	49192416	30/04/2029	37.800,47
1022068	49106743	30/06/2029	11.195,48
1022071	49150506	30/04/2029	5.916,64
1022072	49079811	30/04/2029	9.651,20
1022075	49074850	30/04/2030	23.025,68
1022079	49085990	31/03/2030	13.553,07
1022086	49361980	28/02/2031	18.001,75
1022089	00006167-000	30/04/2031	23.365,02
1022098	49078804	31/05/2028	6.464,30
1022111	49108618	31/05/2035	70.035,34
1022114	49108608	30/04/2030	10.351,17
1022117	49088000	30/04/2028	17.557,78
1022130	49108607	31/05/2030	13.848,38
1022131	49816932	31/03/2028	16.336,05
1022133	49117780	30/04/2030	12.314,05
1022134	49100256	31/03/2030	21.173,36
1022146	49090859	31/03/2027	3.727,93
1022154	49094683	31/05/2028	8.631,83
1022155	49517271	31/03/2030	14.198,94
1022162	49091743	31/05/2030	14.716,36

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1022170	49163612	31/05/2028	16.078,85
1022171	49094682	31/03/2028	7.831,50
1022176	49093609	30/04/2028	10.905,35
1022186	49101181	30/04/2031	37.731,27
1022192	00006170-000	31/03/2029	15.616,63
1022201	49097403	28/02/2030	46.703,92
1022202	49368467	31/05/2031	24.464,76
1022208	49363318	31/07/2030	19.340,80
1022217	49152366	30/04/2030	11.930,67
1022225	49156043	31/05/2030	21.085,77
1022227	49174230	30/04/2028	21.004,84
1022239	49111086	30/04/2029	21.534,28
1022253	49176532	31/12/2028	7.564,23
1022267	00006174-000	30/04/2028	17.381,85
1022274	49388957	31/05/2030	31.479,34
1022282	49382219	30/04/2031	17.836,24
1022287	49432013	30/04/2030	15.908,87
1022291	00006180-000	31/07/2030	16.280,32
1022293	49179240	30/04/2030	11.630,47
1022297	00006199-000	31/03/2030	15.218,97
1022312	49975299	30/04/2030	19.304,56
1022315	49168517	31/03/2029	10.679,92
1022317	49166266	30/04/2031	16.938,81
1022320	49334722	31/07/2030	23.665,87
1022325	49147791	30/04/2029	12.559,45
1022327	49148555	30/04/2032	13.232,05
1022329	49326147	30/04/2030	19.075,69
1022347	49208669	28/02/2030	16.655,03
1022349	49176510	30/06/2030	56.551,67
1022363	00006204-000	30/04/2028	9.951,51
1022364	49176540	31/03/2030	12.869,77
1022367	49323018	30/04/2030	39.632,48
1022387	00006177-000	30/04/2030	17.567,96
1022394	49146778	31/05/2032	20.911,01
1022395	49161900	31/07/2030	23.671,64
1022405	49164516	31/03/2028	13.570,19
1022406	50367599	31/05/2028	13.663,33
1022415	00006270-000	31/03/2027	15.624,18
1022416	49447039	29/02/2028	9.993,46
1022424	00006247-000	31/05/2028	52.417,77
1022454	49161899	30/04/2028	8.983,07
1022460	49331633	31/07/2030	43.613,98
1022466	49175379	30/04/2028	6.993,71
1022475	00006197-000	30/04/2030	30.318,34
1022483	49178794	30/04/2030	44.475,65
1022485	49154711	31/05/2035	26.139,50

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1022487	50420890	31/05/2028	17.302,14
1022495	49180134	31/01/2030	20.157,14
1022497	49177050	31/03/2030	15.161,19
1022498	49175951	31/03/2028	15.054,96
1022509	49319644	30/04/2028	40.664,30
1022516	49161131	30/04/2033	24.343,14
1022520	49174870	31/07/2029	13.005,72
1022532	49163613	30/04/2030	26.820,30
1022537	49592988	30/04/2030	20.915,10
1022553	00006371-000	29/02/2028	27.590,57
1022559	49234114	31/05/2030	21.168,87
1022582	49170667	30/04/2030	19.534,29
1022588	49387101	30/04/2028	10.227,64
1022592	00006185-000	30/04/2030	37.639,27
1022593	49176513	30/04/2030	11.042,55
1022620	49308651	31/07/2028	9.591,39
1022625	49177049	30/04/2030	13.168,50
1022635	49305109	30/04/2029	10.016,05
1022637	50306761	31/05/2030	63.076,19
1022639	49181084	30/04/2030	20.384,91
1022642	49566109	30/04/2028	22.719,85
1022673	49190776	30/04/2031	13.766,12
1022678	49190775	31/07/2029	25.721,76
1022682	49300365	31/05/2029	16.777,03
1022686	49254127	30/04/2029	20.882,23
1022692	00006198-000	30/04/2031	20.036,07
1022700	49375829	29/02/2028	21.944,80
1022705	49205615	30/04/2031	24.604,02
1022726	49378706	30/04/2031	10.204,33
1022729	49200964	30/04/2029	32.889,77
1022732	49205612	31/08/2028	16.282,72
1022734	49212494	30/04/2031	19.086,26
1022740	49202207	31/07/2030	74.818,09
1022754	49322170	31/03/2030	32.721,37
1022755	00006255-000	31/05/2028	11.980,06
1022756	49206707	30/06/2028	17.303,26
1022758	49213583	30/04/2029	16.106,34
1022766	00006252-000	30/04/2029	23.045,38
1022768	49234099	30/04/2032	14.162,82
1022782	49215216	30/04/2031	37.951,36
1022783	49368466	28/02/2030	17.536,69
1022785	49312677	30/04/2032	24.441,50
1022790	49375828	30/04/2031	15.212,42
1022794	49234070	31/01/2031	22.504,22
1022797	49217711	31/05/2030	27.742,02
1022801	49332353	30/04/2031	16.083,53

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1022820	49322172	30/06/2032	22.983,27
1022821	00006215-000	31/05/2029	37.994,46
1022829	49300366	30/04/2030	41.615,64
1022833	00006238-000	30/04/2030	20.524,08
1022835	00006202-000	30/04/2031	11.321,35
1022841	49347811	30/04/2029	10.501,95
1022846	49314956	31/07/2033	32.158,57
1022847	00006205-000	30/04/2031	13.413,00
1022849	49391381	30/04/2031	15.746,82
1022852	49356072	31/05/2030	22.031,51
1022853	49819590	30/04/2028	13.593,40
1022863	49301178	30/04/2029	19.284,54
1022882	00006241-000	30/04/2032	16.881,93
1022889	00006244-000	30/04/2029	18.130,78
1022892	49760857	30/04/2031	26.938,82
1022893	49321213	30/04/2030	8.618,48
1022896	49360510	30/04/2032	23.538,06
1022899	49335273	31/05/2028	11.971,09
1022907	00006218-000	30/04/2029	10.704,57
1022908	49408761	30/04/2030	13.761,16
1022909	49327904	30/04/2029	12.599,96
1022924	49318885	30/06/2032	45.665,20
1022929	49325391	30/04/2029	21.669,51
1022936	49317279	31/07/2030	34.194,34
1022957	49324484	30/04/2032	13.343,69
1022959	49308652	31/07/2031	23.432,33
1022961	50330158	30/06/2028	14.575,37
1022962	49305107	30/04/2029	12.147,99
1022977	49366191	30/04/2030	22.562,46
1022978	49835150	31/07/2028	24.687,22
1022995	49309488	30/04/2030	36.664,84
1022999	49324486	30/04/2029	19.370,81
1023001	00006314-000	30/04/2030	11.702,04
1023003	49328727	28/02/2030	12.131,95
1023014	49316544	31/03/2029	18.875,04
1023015	49318009	30/04/2028	17.541,96
1023016	49332941	28/02/2030	8.804,85
1023026	49371903	30/04/2029	7.305,62
1023030	49332944	30/04/2030	30.026,81
1023037	49330044	30/04/2028	53.654,91
1023041	49357338	31/12/2030	11.377,00
1023056	49509660	30/04/2030	17.021,35
1023057	00006234-000	30/04/2030	9.657,47
1023068	49598559	30/04/2030	12.391,18
1023074	00006231-000	30/04/2030	51.182,97
1023084	49326145	30/04/2030	21.797,97

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1023087	49373212	30/04/2028	23.000,64
1023088	49325392	30/04/2030	11.122,61
1023100	49418611	30/04/2028	29.303,83
1023104	49326143	30/04/2030	10.676,31
1023119	49379422	30/04/2028	11.863,49
1023125	49357956	30/04/2028	7.751,27
1023138	49482345	30/04/2029	15.943,46
1023139	49383609	30/04/2030	17.908,30
1023140	49565192	30/04/2030	15.884,45
1023148	49358624	30/04/2029	27.927,56
1023152	49334723	28/02/2029	22.845,45
1023162	49357960	31/10/2028	21.695,36
1023174	00006239-000	31/03/2029	13.058,35
1023181	49347805	30/04/2029	10.265,29
1023193	00006290-000	31/03/2030	9.822,19
1023208	49430142	31/05/2030	42.920,26
1023217	49381568	30/04/2030	12.525,94
1023226	49382865	30/04/2029	14.641,81
1023229	49362649	30/04/2030	13.198,17
1023230	49391395	30/04/2028	42.765,37
1023231	49457997	31/05/2028	42.021,69
1023239	00006400-000	30/04/2028	13.617,81
1023244	49620493	31/05/2030	14.225,16
1023249	49375826	30/04/2029	20.454,93
1023266	49419278	31/07/2030	16.571,42
1023269	49377972	31/07/2030	26.001,75
1023272	49531982	31/07/2030	13.052,37
1023280	49365344	30/04/2030	16.883,05
1023283	49377998	30/04/2030	22.174,43
1023285	49393736	30/04/2030	23.259,57
1023293	49369978	30/04/2031	12.327,02
1023314	49375825	30/04/2029	22.053,13
1023315	00006282-000	30/04/2028	40.351,82
1023323	49502642	30/04/2029	14.461,93
1023331	49372519	30/04/2030	16.964,98
1023339	49408876	30/04/2030	19.627,73
1023343	49450585	31/05/2031	20.502,78
1023346	49392541	31/03/2028	6.276,77
1023353	49388301	31/05/2030	14.344,34
1023355	49382218	30/04/2031	15.176,24
1023366	49387090	30/04/2028	39.678,89
1023367	49387091	30/04/2031	13.412,95
1023371	49420446	30/04/2030	13.537,04
1023379	00006261-000	30/04/2029	28.346,75
1023382	49423260	29/02/2028	14.982,85
1023409	49386358	30/04/2030	19.242,96

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1023410	49457263	30/04/2029	10.917,62
1023426	49386360	31/07/2031	15.870,18
1023432	49418608	31/07/2032	15.147,96
1023438	49434846	30/04/2030	16.630,07
1023449	49427559	31/03/2030	19.975,44
1023469	49390735	30/04/2029	11.140,20
1023500	49391382	30/04/2031	22.472,05
1023505	50299564	31/05/2031	22.343,26
1023509	49806676	31/03/2030	16.799,23
1023510	49525507	31/05/2030	20.457,91
1023519	00006502-000	31/07/2030	93.423,79
1023522	49437007	30/04/2028	17.707,58
1023524	50633197	31/05/2030	11.430,48
1023527	49528257	31/03/2030	30.182,68
1023533	00006542-000	31/05/2029	18.550,18
1023535	49567743	30/04/2029	35.452,85
1023564	49418046	28/02/2029	32.089,38
1023576	49419889	30/04/2029	13.987,29
1023580	00006267-000	30/04/2030	17.027,86
1023592	49421717	30/04/2029	7.471,72
1023596	00006277-000	31/03/2030	14.172,84
1023597	49428698	30/04/2028	17.379,43
1023603	49455251	31/05/2029	10.100,36
1023637	49514165	30/04/2028	20.868,29
1023682	49434277	31/07/2032	57.701,55
1023693	49434278	31/05/2028	26.585,47
1023695	49447040	30/04/2028	12.748,23
1023696	49530892	30/04/2028	17.056,39
1023699	49457262	31/03/2029	14.357,28
1023701	49437673	30/04/2028	25.005,96
1023714	49443237	30/04/2030	20.422,56
1023730	49674184	30/04/2030	17.549,00
1023736	49479928	31/03/2031	17.422,86
1023753	49459508	30/06/2028	10.907,29
1023754	49515763	31/03/2030	16.095,52
1023768	49494550	30/04/2030	16.586,42
1023769	49450605	30/04/2028	17.150,96
1023782	50894612	31/05/2028	17.387,28
1023799	49851377	31/05/2030	16.679,81
1023806	49508954	30/04/2029	36.558,78
1023817	49447038	28/02/2030	12.056,24
1023840	49515737	30/04/2031	10.714,43
1023842	49452525	30/04/2031	15.666,49
1023849	49450583	30/04/2029	11.456,64
1023853	49458652	30/04/2030	18.693,98
1023859	49551190	29/02/2028	14.465,38

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1023861	49498963	30/04/2030	16.653,21
1023862	49474675	31/07/2030	16.517,21
1023867	49566948	30/04/2028	23.350,28
1023870	49474677	30/06/2030	33.540,59
1023873	49488104	30/04/2031	24.843,27
1023882	49457995	30/04/2030	16.063,76
1023900	49731742	30/04/2028	11.887,44
1023901	49511076	30/04/2028	16.034,51
1023906	49545135	29/02/2028	22.826,05
1023907	49702337	31/07/2030	19.476,31
1023930	49587594	30/04/2030	14.735,49
1023938	49486845	30/04/2028	24.993,94
1023951	49489607	31/07/2031	45.530,56
1023965	49483723	31/05/2028	13.954,47
1023992	49526157	31/03/2030	14.600,18
1023993	49523949	30/04/2030	32.365,28
1023994	49501226	30/04/2029	9.319,50
1023998	49738330	31/07/2035	71.164,14
1024000	49591453	30/04/2029	56.793,42
1024014	49515779	31/07/2029	14.260,18
1024017	49581886	30/04/2029	6.980,12
1024030	49512645	30/04/2031	15.506,78
1024033	49515735	31/03/2028	29.156,68
1024041	50071668	30/04/2031	16.022,40
1024054	49492737	30/06/2029	11.258,07
1024056	49504574	31/07/2031	50.054,49
1024066	49521698	28/02/2029	14.647,22
1024073	49498964	30/04/2030	43.946,72
1024080	49518003	30/04/2030	22.858,23
1024081	49600410	31/07/2029	30.051,77
1024094	49522544	30/04/2028	34.390,20
1024095	49512658	30/04/2030	13.041,01
1024097	49518004	30/04/2029	11.994,74
1024114	49506628	30/04/2031	26.194,38
1024119	49508956	30/04/2028	14.329,21
1024120	49597034	30/04/2029	21.775,88
1024132	49523231	30/04/2029	35.023,62
1024136	49530891	30/04/2028	13.209,53
1024138	49510363	30/04/2031	16.605,99
1024141	49515775	29/02/2028	14.337,09
1024143	49519417	31/03/2031	16.620,40
1024147	49511953	31/07/2031	65.742,09
1024148	50827590	31/05/2031	23.308,35
1024159	49589889	29/02/2032	14.499,39
1024173	49567744	31/03/2029	10.196,25
1024174	49761454	30/04/2028	7.690,11

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1024175	49550627	30/04/2028	19.367,91
1024183	49569991	30/04/2030	27.548,42
1024186	49592317	31/05/2030	52.862,33
1024191	49817955	30/04/2030	19.555,47
1024198	49545134	30/06/2030	20.313,48
1024201	00006299-000	30/04/2030	24.564,59
1024202	49593746	30/04/2030	11.857,77
1024211	49589074	28/02/2029	14.100,06
1024212	49593014	28/02/2031	20.029,57
1024226	49601643	30/04/2028	17.646,82
1024227	00006482-000	31/05/2029	12.905,75
1024235	00006319-000	31/05/2031	20.513,31
1024241	49545136	30/04/2030	16.724,70
1024242	49586007	31/03/2032	19.628,97
1024244	49523951	30/04/2030	20.173,39
1024254	00006307-000	30/04/2030	18.789,18
1024263	49595473	30/04/2031	18.497,47
1024273	50333900	31/05/2030	18.592,63
1024278	49581926	30/04/2028	19.202,30
1024281	49589888	30/04/2030	15.234,68
1024287	00006389-000	31/03/2029	9.791,83
1024296	00006325-000	31/07/2029	88.093,13
1024302	00006303-000	30/04/2029	18.349,87
1024305	49620500	30/04/2030	12.486,21
1024313	49583611	30/04/2030	16.356,84
1024315	49586009	30/04/2029	14.552,44
1024327	49594598	30/04/2031	30.159,03
1024329	49589076	30/04/2030	18.638,54
1024330	49814571	30/04/2030	16.652,56
1024333	49567742	30/04/2029	19.243,45
1024335	49592302	30/04/2028	15.183,57
1024345	49620505	30/04/2030	22.970,19
1024349	49585150	30/04/2029	26.384,83
1024351	49592320	30/04/2028	7.706,80
1024360	49597033	30/04/2031	18.323,69
1024366	49592292	30/04/2030	33.616,63
1024368	49807238	31/05/2028	28.377,65
1024381	49569997	31/05/2029	24.734,09
1024386	49566111	30/04/2029	16.220,87
1024387	49591456	31/07/2031	63.159,36
1024388	49752234	31/03/2029	17.391,26
1024401	49592986	30/04/2030	22.233,54
1024407	49586716	31/05/2028	29.611,91
1024408	49566949	31/05/2028	36.350,69
1024410	49593745	30/04/2031	11.729,03
1024442	49846253	30/04/2033	15.642,17

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1024446	49584316	31/05/2030	20.534,84
1024449	00006473-000	31/05/2028	33.539,53
1024450	49600409	30/04/2031	15.582,81
1024451	49602905	30/04/2028	13.183,94
1024461	49575712	30/04/2030	31.436,22
1024467	49726280	30/04/2029	26.351,18
1024480	49590739	30/04/2029	12.162,73
1024483	50880743	31/07/2035	21.614,06
1024493	49589077	31/05/2028	39.308,07
1024497	49581887	31/03/2030	14.190,95
1024499	49581026	30/04/2029	19.433,57
1024500	49581915	30/04/2029	11.720,65
1024501	49778750	31/03/2030	15.009,04
1024506	50260178	31/05/2029	20.610,41
1024507	49585148	30/04/2030	16.066,95
1024519	49588325	30/04/2030	28.014,92
1024528	49788310	31/05/2030	20.881,76
1024531	49787796	30/04/2030	14.153,07
1024534	49626846	30/04/2031	15.975,00
1024544	49741548	31/05/2031	15.284,31
1024561	00006541-000	31/05/2029	22.956,90
1024569	49768568	30/04/2032	14.997,50
1024584	49596246	30/04/2030	15.208,64
1024585	51122747	31/05/2028	44.015,60
1024592	00006372-000	31/05/2031	14.092,50
1024604	49591455	30/04/2029	17.028,79
1024619	49803030	31/03/2030	12.792,10
1024624	49602906	30/04/2029	29.899,48
1024639	50360795	30/06/2029	15.095,56
1024661	51047043	31/05/2029	27.058,15
1024667	00006395-000	31/07/2029	17.132,05
1024669	49620506	30/04/2029	17.018,38
1024675	49602262	30/04/2033	34.665,26
1024677	49757392	30/04/2029	51.878,90
1024679	49604724	30/04/2030	12.457,14
1024681	49645800	30/04/2028	16.496,22
1024684	49831862	30/06/2030	17.988,09
1024688	49739611	31/07/2028	36.007,53
1024697	50071670	30/06/2029	7.813,21
1024700	49798204	31/07/2029	30.400,05
1024712	49961479	31/05/2030	10.414,27
1024714	00006330-000	30/04/2028	35.097,07
1024720	00006326-000	30/04/2029	23.442,94
1024730	49733332	30/04/2029	13.190,38
1024746	49641816	30/04/2031	14.024,33
1024750	51090322	31/05/2029	16.115,25

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1024753	49760858	31/03/2032	15.602,61
1024759	49877321	30/06/2032	71.507,69
1024780	49733329	30/04/2029	15.180,50
1024785	49704594	31/05/2030	30.678,68
1024789	49896571	28/02/2030	14.624,64
1024792	00006336-000	30/04/2029	16.840,93
1024802	49666456	30/04/2029	23.865,19
1024804	49930562	30/06/2031	14.965,79
1024808	49869906	30/04/2030	17.999,42
1024809	49666457	30/04/2029	15.279,69
1024821	49743242	30/04/2029	24.968,09
1024823	00006334-000	30/04/2029	14.579,88
1024825	49778752	31/07/2031	29.765,44
1024835	49756844	31/07/2030	29.313,16
1024844	49763910	30/04/2030	11.804,28
1024854	00006342-000	31/03/2029	27.201,21
1024866	00006375-000	28/02/2031	10.789,38
1024870	49752235	31/05/2030	16.820,85
1024884	00006623-000	31/05/2030	17.816,55
1024894	49766709	30/04/2030	13.835,18
1024911	49734886	31/03/2029	17.916,18
1024923	49737005	31/05/2030	19.072,07
1024924	50363062	31/05/2028	20.663,58
1024929	49864151	31/05/2028	32.437,43
1024937	49903226	31/03/2030	21.422,87
1024948	49746212	28/02/2030	19.227,52
1024954	49814573	30/04/2030	60.536,88
1024959	49756846	31/03/2029	16.604,84
1024968	49816933	30/04/2033	17.133,06
1024979	49974677	30/04/2028	14.600,36
1024984	49804927	30/04/2028	10.269,51
1024988	49835558	30/04/2030	15.160,32
1025006	49750452	31/05/2031	32.587,35
1025022	49864767	31/07/2029	14.598,34
1025030	49790621	30/04/2029	11.468,20
1025034	49751011	31/07/2031	18.082,36
1025040	49752680	31/05/2030	10.959,69
1025045	49762623	31/12/2028	12.244,42
1025052	50346139	31/05/2029	18.158,30
1025054	49760859	30/04/2030	19.310,43
1025062	49756207	30/04/2031	29.611,48
1025071	49756206	30/04/2031	42.604,13
1025075	49755012	30/04/2030	13.827,36
1025114	49803606	30/04/2033	26.659,70
1025128	00006628-000	30/06/2030	17.967,27
1025138	49809456	30/04/2030	19.953,99

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1025147	49767513	30/04/2029	12.094,65
1025150	49796453	30/04/2028	50.756,47
1025157	49858677	31/01/2029	16.701,83
1025163	49789723	30/06/2029	14.223,08
1025193	49778741	30/04/2030	48.551,26
1025200	49926518	30/04/2030	15.068,20
1025205	49863470	30/04/2031	20.882,68
1025206	49798662	30/04/2030	21.326,49
1025212	49787343	30/04/2029	30.056,88
1025216	49792690	30/04/2030	18.046,01
1025231	49860653	30/04/2029	16.213,76
1025235	50729393	31/05/2030	44.346,82
1025237	49794409	30/04/2030	7.764,95
1025259	49816930	30/04/2028	17.457,31
1025262	00006402-000	30/04/2028	15.903,99
1025264	49978892	30/04/2030	18.306,85
1025270	00006467-000	31/05/2029	11.499,68
1025279	49849459	30/04/2032	22.241,41
1025281	49872554	31/03/2030	19.269,08
1025299	49875062	30/04/2030	22.849,70
1025302	50329157	30/06/2031	16.873,62
1025304	49813998	31/07/2032	34.380,91
1025309	00006410-000	30/04/2031	14.806,27
1025312	49808023	30/04/2030	23.195,16
1025313	49804924	31/05/2029	13.130,58
1025328	49814572	28/02/2029	19.680,95
1025329	49927000	30/04/2028	57.765,95
1025330	49798181	30/04/2030	17.533,78
1025338	49797664	28/02/2029	20.562,24
1025348	49799248	31/05/2030	18.118,27
1025351	49852582	31/07/2030	16.260,80
1025354	49800317	30/04/2030	17.287,22
1025356	50132692	31/08/2030	12.480,07
1025359	00006385-000	30/04/2030	12.362,88
1025361	49838018	30/04/2028	29.089,47
1025364	49801211	30/04/2031	16.036,45
1025366	49802369	30/04/2029	15.230,20
1025371	49802371	30/04/2029	9.155,20
1025377	00006440-000	30/04/2033	15.953,98
1025385	50399225	31/05/2029	16.830,83
1025386	00006478-000	31/08/2029	15.764,50
1025393	49815196	31/05/2031	16.158,69
1025395	49942020	30/04/2028	8.895,85
1025399	49864165	31/07/2030	52.398,05
1025407	00006412-000	31/05/2028	23.645,61
1025420	49815197	28/02/2030	21.990,32

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1025423	00006399-000	31/07/2029	19.688,19
1025437	49863468	31/05/2031	61.732,99
1025441	49910331	31/03/2030	11.257,18
1025445	49872553	31/05/2030	57.749,61
1025454	49812922	30/04/2028	33.596,46
1025458	49854383	31/03/2030	13.460,96
1025459	49864153	30/04/2029	15.292,06
1025470	49811864	30/04/2031	13.651,79
1025472	49862832	30/04/2030	14.838,50
1025475	00006394-000	29/02/2028	14.403,83
1025480	49845582	31/05/2028	13.744,29
1025486	50827565	31/07/2030	43.466,69
1025487	00006390-000	31/05/2031	20.380,99
1025489	49961480	31/07/2032	28.189,69
1025492	49813478	30/04/2030	34.282,09
1025496	49872551	30/04/2030	17.803,50
1025504	49871935	31/05/2029	14.685,70
1025525	50086447	30/04/2029	15.671,97
1025532	49869934	30/04/2031	11.008,62
1025533	49864178	31/07/2030	21.571,64
1025549	49868081	30/04/2030	20.192,56
1025558	50135822	31/05/2029	15.560,72
1025561	00006422-000	31/07/2028	36.315,82
1025570	50415147	31/05/2030	22.924,05
1025574	49862836	30/04/2031	15.963,53
1025576	49831863	28/02/2031	10.919,04
1025587	49820041	30/04/2031	15.794,57
1025593	49819591	28/02/2031	10.972,93
1025595	49820504	31/05/2032	16.230,91
1025601	00006393-000	31/05/2029	11.463,33
1025605	49848251	31/05/2029	15.663,11
1025606	00006398-000	30/04/2031	16.468,56
1025615	49831866	30/04/2029	28.971,35
1025620	49942018	30/04/2030	15.087,50
1025625	49842237	30/04/2030	64.536,35
1025637	50039759	30/04/2031	17.862,23
1025647	00006396-000	30/04/2031	7.647,96
1025652	00006429-000	30/04/2030	15.582,83
1025676	50368762	30/04/2029	12.117,08
1025693	49895887	30/04/2031	22.396,48
1025712	50629873	30/06/2028	31.966,11
1025715	49916210	28/02/2029	8.799,92
1025720	50677789	31/05/2030	28.857,28
1025721	50124842	31/05/2028	10.048,29
1025726	49858676	30/04/2031	31.804,18
1025732	49860053	30/04/2033	21.426,87

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1025741	49900214	30/04/2029	18.780,37
1025751	00006446-000	31/05/2029	21.864,97
1025759	51328479	31/05/2031	13.963,16
1025772	49927534	31/03/2029	15.281,00
1025775	49847759	30/04/2030	14.015,46
1025777	49868087	30/04/2029	14.456,99
1025790	49942035	31/05/2032	24.139,78
1025802	50404423	28/02/2029	11.516,43
1025807	49850733	30/06/2029	15.257,31
1025822	49927002	29/02/2028	15.885,95
1025831	49916209	30/04/2029	22.087,74
1025837	51272153	31/05/2028	23.179,91
1025851	49861461	30/04/2030	29.619,69
1025865	49868063	30/04/2029	17.452,43
1025873	49889630	31/03/2029	13.886,19
1025877	00006426-000	31/12/2029	15.454,87
1025881	49907717	31/05/2029	15.596,45
1025890	49871442	31/05/2029	18.490,12
1025894	49906201	31/03/2029	30.136,47
1025901	50620308	30/06/2028	8.383,65
1025909	49891444	31/03/2030	12.458,33
1025920	49905663	30/04/2028	13.371,43
1025921	49894867	31/05/2030	26.132,03
1025934	49870941	28/02/2031	12.834,15
1025943	50879291	31/05/2030	17.890,69
1025952	49869905	30/04/2028	23.202,46
1025956	00006411-000	30/04/2030	25.591,67
1025964	49870448	30/04/2029	11.814,00
1025966	50764256	31/05/2031	15.125,63
1025968	50343787	30/04/2029	13.165,59
1025979	00006419-000	30/04/2029	23.182,03
1025981	50318469	30/04/2030	19.513,53
1026014	50273924	31/03/2031	13.330,80
1026023	49889629	31/05/2030	13.748,19
1026025	00006955-000	31/08/2031	60.930,52
1026039	00006420-000	30/04/2033	19.113,70
1026043	49930561	30/04/2029	25.370,95
1026046	49904972	30/04/2028	25.631,92
1026056	49943425	31/03/2033	15.561,29
1026060	00006416-000	30/04/2028	10.050,96
1026083	00006495-000	30/04/2028	25.876,74
1026097	49896573	30/04/2029	20.426,44
1026106	49942013	30/04/2028	13.030,99
1026109	49916211	31/03/2030	22.350,73
1026114	49901815	30/04/2028	4.279,49
1026123	49900775	30/04/2030	14.095,48

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1026138	49911350	31/03/2029	16.780,94
1026143	49904974	30/04/2030	15.620,35
1026144	49961478	30/04/2030	18.692,77
1026153	00006751-000	31/05/2030	55.928,51
1026157	49922695	31/03/2029	18.410,65
1026168	49910330	31/05/2030	16.550,07
1026171	49927001	30/04/2029	10.732,03
1026172	49942034	31/05/2030	23.938,13
1026182	00006630-000	31/05/2029	10.727,94
1026190	49913106	30/04/2030	11.143,22
1026208	49907214	30/04/2028	9.632,17
1026214	50307564	31/05/2035	26.367,37
1026216	00006443-000	30/04/2031	15.729,44
1026220	50127151	31/05/2030	23.597,84
1026231	49912106	31/05/2030	32.705,74
1026239	49912105	30/04/2030	12.164,45
1026253	49967244	31/05/2029	10.096,19
1026264	00006531-000	31/05/2029	12.894,11
1026266	00006431-000	30/04/2030	13.790,90
1026268	00006619-000	31/03/2029	19.437,84
1026274	49921506	31/05/2030	16.295,41
1026277	49955818	30/04/2030	18.661,47
1026292	49917161	30/04/2030	16.119,76
1026293	49942022	30/04/2028	18.815,64
1026298	49942026	30/04/2030	12.311,34
1026305	50399205	31/05/2033	18.154,16
1026319	50332103	31/12/2032	58.137,49
1026329	00006428-000	30/04/2030	21.679,55
1026331	50887639	30/06/2028	20.812,20
1026340	00006730-000	31/05/2029	56.843,62
1026341	00006433-000	30/04/2029	13.209,46
1026344	00006655-000	30/06/2032	22.095,52
1026350	49923233	28/02/2033	12.872,12
1026351	49925543	30/04/2030	19.124,98
1026361	49924209	30/09/2032	79.950,34
1026380	49927536	30/04/2030	17.843,56
1026386	50877316	31/08/2030	20.467,05
1026389	49991310	31/03/2029	16.703,29
1026393	49946574	31/05/2030	11.862,09
1026397	49955817	30/04/2029	11.231,35
1026407	50127149	31/05/2029	6.920,90
1026418	49969328	30/04/2030	15.486,41
1026431	50689613	31/05/2032	14.537,71
1026434	00006544-000	31/08/2031	35.882,58
1026449	49987478	30/04/2030	15.539,88
1026452	50498525	31/05/2031	22.427,14

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1026463	50310399	30/06/2031	22.360,65
1026472	50589036	31/05/2031	12.134,70
1026475	50635265	30/04/2030	21.231,51
1026484	50270318	31/05/2029	36.782,85
1026493	00006557-000	30/06/2030	18.210,96
1026501	49956392	31/05/2030	25.102,91
1026502	00006527-000	30/06/2030	30.438,30
1026507	50725382	31/05/2029	38.989,50
1026509	49957711	30/04/2029	12.191,31
1026519	00006516-000	31/05/2030	12.836,64
1026521	50872013	31/05/2029	32.984,13
1026532	50408915	30/04/2031	14.078,69
1026536	49971650	30/04/2030	13.718,27
1026554	49961482	30/04/2031	23.409,90
1026555	00006529-000	31/08/2028	35.793,29
1026586	50002251	30/04/2028	11.783,59
1026595	00006455-000	31/05/2031	18.411,55
1026607	49976273	30/04/2030	24.009,16
1026609	49986162	30/04/2030	16.218,15
1026626	49993713	30/04/2030	17.002,67
1026630	51238657	31/07/2031	11.747,31
1026631	50005463	30/06/2029	12.414,46
1026633	49999354	30/04/2030	18.926,21
1026645	00006553-000	31/05/2030	70.648,11
1026646	50257636	31/05/2030	13.219,27
1026657	49981093	30/04/2032	22.791,66
1026665	49981094	30/04/2028	15.966,95
1026667	00006530-000	31/05/2028	20.217,98
1026669	49993712	30/04/2031	21.479,75
1026674	50455855	30/04/2029	37.829,95
1026682	50138888	30/09/2030	22.123,93
1026697	00006488-000	31/05/2029	28.097,50
1026699	00006472-000	30/06/2029	13.577,61
1026703	50702596	31/03/2031	9.411,05
1026709	50616699	31/05/2029	20.072,24
1026725	50006622	31/05/2029	24.406,79
1026729	50025609	30/04/2032	32.647,56
1026733	00006565-000	31/07/2030	23.015,46
1026736	00006456-000	31/05/2030	22.999,05
1026739	50633196	30/04/2029	18.953,94
1026744	50247653	30/06/2030	13.121,12
1026750	50029982	31/10/2029	15.225,94
1026752	00006534-000	31/08/2030	72.011,58
1026767	51091565	31/05/2028	9.238,77
1026768	50408127	31/05/2031	21.136,81
1026770	50462285	31/05/2030	12.281,94

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1026772	50005466	30/04/2029	9.514,72
1026778	49999361	30/04/2031	20.685,28
1026779	00006459-000	31/05/2031	41.575,26
1026784	00006461-000	31/05/2029	40.538,52
1026788	00006572-000	31/05/2031	23.164,55
1026795	51045243	31/05/2028	12.258,20
1026807	50002250	31/05/2032	21.979,25
1026817	50424144	31/05/2028	45.306,52
1026841	00006460-000	31/05/2029	20.365,28
1026853	50071667	30/06/2030	18.841,23
1026854	50133863	31/05/2031	18.049,18
1026861	00006496-000	31/03/2030	12.114,81
1026866	51024387	31/08/2028	14.762,42
1026871	00006537-000	31/05/2029	28.873,44
1026872	00006463-000	31/12/2030	11.416,77
1026873	00006466-000	31/05/2028	11.323,81
1026875	00006464-000	30/06/2030	37.471,09
1026883	00006515-000	30/06/2028	13.047,01
1026886	50506497	31/08/2032	60.786,36
1026896	50294106	31/05/2028	9.640,31
1026899	50520693	31/07/2028	28.281,94
1026907	00006468-000	31/05/2031	27.305,49
1026925	00006471-000	30/06/2032	34.760,81
1026926	00006469-000	31/03/2034	12.505,66
1026935	50131676	30/06/2030	16.403,38
1026943	00006485-000	31/05/2030	16.678,37
1026952	50261327	31/03/2030	14.272,32
1026956	50343786	31/05/2030	33.226,31
1026957	00006492-000	31/05/2032	26.111,83
1026961	00006521-000	31/05/2029	19.313,65
1026979	50150358	31/05/2030	13.607,43
1026992	50131674	30/06/2029	34.765,04
1026993	00006548-000	31/05/2031	21.918,06
1027004	50131684	30/04/2029	9.867,36
1027006	50131675	31/05/2028	13.746,68
1027014	50135271	31/05/2030	16.937,47
1027015	50425174	31/05/2028	25.091,78
1027028	50447946	31/05/2028	11.472,06
1027043	00006491-000	31/05/2031	15.981,11
1027045	00006576-000	31/03/2029	16.523,95
1027046	50246309	31/01/2030	15.764,48
1027058	50257637	31/05/2031	19.069,11
1027065	00006490-000	31/05/2028	17.180,31
1027079	50752285	31/08/2033	61.487,16
1027080	00006540-000	30/04/2029	8.302,62
1027092	50268335	31/05/2030	25.396,06

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1027094	00006497-000	31/05/2032	20.793,79
1027095	50240905	31/05/2028	13.554,98
1027129	00006546-000	31/05/2031	14.502,32
1027134	50269330	30/04/2030	20.002,65
1027142	00006510-000	31/05/2031	24.544,80
1027156	00006532-000	31/08/2030	19.179,75
1027162	50244985	30/04/2031	13.347,84
1027165	50269331	31/05/2029	21.678,47
1027167	50252769	31/08/2031	15.672,59
1027170	50251571	30/06/2029	64.926,82
1027177	50458037	30/04/2030	9.484,41
1027187	50409819	31/08/2031	25.849,48
1027201	50336439	31/05/2031	14.233,57
1027206	00006520-000	31/08/2029	25.567,08
1027207	50499773	31/05/2031	17.225,85
1027212	50235835	31/05/2030	19.198,20
1027216	50244986	30/04/2030	17.490,44
1027218	50365275	31/05/2031	17.085,27
1027219	50336440	30/06/2028	17.397,29
1027227	50239662	30/04/2034	18.942,33
1027229	00006563-000	31/05/2028	8.630,47
1027232	50240903	31/05/2029	12.071,81
1027242	50330157	31/05/2029	11.183,55
1027244	50255277	31/05/2030	20.566,93
1027246	50247654	30/06/2029	11.429,85
1027251	00006570-000	31/05/2030	20.208,74
1027254	50294095	30/04/2029	13.106,30
1027259	50265130	31/05/2029	19.811,63
1027264	50254091	31/05/2031	18.280,02
1027265	50252770	31/05/2031	14.225,09
1027269	00006573-000	31/05/2029	16.280,32
1027271	00006642-000	31/05/2028	13.942,17
1027272	50262623	31/05/2031	19.381,94
1027278	50365273	30/06/2029	23.806,64
1027279	50989420	31/05/2030	18.102,98
1027284	50254092	31/05/2029	7.803,71
1027285	50359428	31/05/2031	15.477,52
1027286	50623661	31/03/2029	12.826,44
1027290	50612432	30/04/2030	12.930,99
1027294	50431760	31/05/2029	20.405,70
1027296	00007075-000	31/05/2028	12.410,19
1027300	50377515	31/03/2030	6.334,60
1027306	50310396	31/05/2029	16.319,26
1027309	50462282	31/05/2030	17.472,48
1027322	50265134	31/05/2028	8.027,57
1027325	50318475	31/03/2029	39.001,77

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1027338	50630747	31/05/2030	20.068,13
1027339	50266287	31/05/2032	21.487,50
1027347	00006512-000	30/06/2029	20.094,52
1027353	50294082	30/04/2034	12.795,50
1027357	50355534	30/06/2028	20.719,61
1027365	00006526-000	31/03/2027	11.229,89
1027368	50464303	31/05/2032	26.096,18
1027369	50294083	31/05/2030	16.617,43
1027372	00006525-000	31/05/2030	28.677,39
1027375	50346141	30/04/2028	17.926,98
1027378	50606570	30/06/2029	74.295,26
1027389	50362011	31/03/2031	13.714,14
1027390	00006517-000	31/05/2030	13.343,60
1027398	00006523-000	31/05/2029	16.736,37
1027401	00006552-000	31/08/2034	15.925,73
1027406	50446789	31/07/2028	10.865,79
1027407	50454732	31/05/2029	27.307,57
1027409	50602351	30/11/2029	13.129,27
1027411	50632406	31/05/2028	31.311,70
1027420	50344776	31/05/2028	7.582,44
1027423	50309099	31/05/2029	13.345,83
1027428	50325111	30/06/2028	15.565,46
1027431	50399222	31/08/2030	15.216,84
1027432	50463284	31/05/2028	14.405,09
1027438	50726862	31/03/2029	15.584,76
1027440	00006649-000	30/06/2028	22.920,16
1027447	00006568-000	31/05/2029	12.351,37
1027454	50589037	30/06/2029	49.954,14
1027469	50359429	31/05/2029	7.832,38
1027471	50820184	31/05/2028	19.708,70
1027480	50342068	31/05/2029	11.102,67
1027484	50332114	30/06/2031	21.309,03
1027498	00006575-000	30/04/2031	13.689,08
1027500	50421951	30/06/2029	17.197,83
1027501	50813113	31/05/2028	18.468,89
1027504	50343809	31/05/2031	13.139,79
1027505	50342070	30/06/2029	26.938,19
1027506	00007254-000	31/05/2030	10.635,25
1027509	50343822	31/05/2028	25.574,03
1027515	50449080	31/05/2029	15.108,68
1027516	50429383	30/06/2031	20.252,28
1027525	50340304	31/05/2031	15.006,91
1027537	50700204	31/08/2030	20.762,79
1027538	00006740-000	31/05/2030	37.666,27
1027543	51576942	31/05/2031	28.360,41
1027545	50363061	31/05/2030	14.478,84

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1027548	50451586	31/05/2030	12.879,01
1027555	00006579-000	30/04/2030	11.416,10
1027556	50349801	30/06/2030	26.112,62
1027561	50349802	31/05/2029	29.675,56
1027563	50351776	31/05/2030	37.378,07
1027565	50929887	31/08/2034	15.244,94
1027566	51060582	31/05/2031	30.746,80
1027580	50450089	31/03/2027	5.756,17
1027591	50894613	30/06/2029	53.894,28
1027593	50593706	30/04/2028	10.552,16
1027598	50364195	31/05/2029	16.622,30
1027607	50356777	31/08/2030	45.210,80
1027615	50696334	31/05/2030	31.266,53
1027629	50675479	30/06/2032	14.871,36
1027632	50427295	31/05/2029	12.398,80
1027641	50366260	31/05/2029	19.151,86
1027643	50432777	31/07/2028	14.575,51
1027659	50436891	31/03/2028	66.608,43
1027662	50634609	31/05/2030	21.076,19
1027666	00006551-000	31/05/2029	13.514,19
1027667	00006555-000	31/05/2030	11.304,00
1027689	51044579	30/04/2029	18.932,23
1027692	50373341	30/04/2028	13.184,38
1027693	50405940	30/06/2031	32.311,63
1027704	50399228	31/05/2028	6.934,81
1027706	00006554-000	30/06/2029	13.263,60
1027709	50399238	31/05/2031	23.608,14
1027711	50437935	31/05/2029	38.519,05
1027719	00006543-000	31/05/2032	29.647,97
1027729	50440741	31/08/2034	18.577,34
1027742	00006597-000	31/05/2029	11.175,98
1027745	50464301	31/05/2028	24.916,93
1027748	50575823	31/05/2035	23.444,87
1027749	00006560-000	30/04/2031	8.092,39
1027754	00006701-000	31/05/2028	22.942,43
1027756	50617590	31/05/2030	13.640,53
1027759	50462286	31/05/2029	19.238,38
1027761	00006658-000	31/05/2028	35.838,09
1027773	50573820	31/05/2029	12.853,15
1027787	50426225	31/05/2030	25.487,40
1027793	51515842	31/03/2027	5.258,27
1027796	50603234	31/05/2030	16.590,25
1027805	50471297	31/05/2030	15.353,58
1027813	00006562-000	31/05/2030	9.027,71
1027814	00006637-000	30/04/2031	25.301,92
1027815	00006591-000	31/05/2030	13.053,38

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1027816	50431759	31/05/2033	12.629,60
1027821	50443950	31/05/2033	23.732,90
1027822	00006616-000	31/05/2031	37.776,22
1027832	50437934	31/05/2031	15.194,53
1027833	50492182	31/05/2030	22.423,62
1027834	50599480	31/05/2029	14.152,27
1027844	50437933	31/05/2030	12.091,84
1027848	50667425	31/05/2032	28.457,13
1027850	50440740	31/05/2031	20.216,34
1027852	50492174	31/05/2030	11.450,72
1027862	50620310	31/05/2028	6.202,05
1027864	50464304	31/05/2031	30.883,15
1027869	50692143	31/05/2030	21.884,62
1027871	50450091	30/09/2030	16.934,09
1027883	50492176	31/08/2031	15.069,45
1027886	50461219	31/05/2030	14.274,12
1027901	50452602	30/06/2030	18.459,57
1027909	50466570	31/05/2029	9.665,22
1027910	50455851	30/06/2030	15.452,34
1027911	00006600-000	31/05/2029	13.018,31
1027916	50874421	31/05/2030	22.828,94
1027918	00006590-000	31/05/2029	22.251,15
1027922	50613213	30/06/2028	37.271,21
1027934	50583554	31/01/2027	3.303,61
1027941	00006620-000	31/05/2030	24.166,21
1027943	00006587-000	31/05/2029	18.076,00
1027944	50456938	31/05/2031	18.492,98
1027948	50461220	31/07/2031	28.001,97
1027962	50460197	31/05/2031	24.537,08
1027963	50620309	31/05/2034	30.147,41
1027972	50578387	31/10/2031	18.753,14
1027975	50871401	31/05/2031	15.654,09
1027981	50466569	30/04/2029	18.996,54
1027982	00006610-000	31/05/2030	14.638,22
1027984	50719073	31/03/2027	7.951,71
1027988	00006607-000	31/05/2031	9.978,76
1027991	00006594-000	31/05/2030	14.629,76
1027993	00006578-000	31/08/2029	20.447,38
1027995	50676282	30/06/2030	17.640,34
1028007	00006585-000	31/05/2028	12.657,15
1028010	00006595-000	30/04/2029	17.240,99
1028015	00006583-000	30/04/2029	19.285,15
1028020	51328480	31/08/2030	40.667,49
1028033	50475853	31/05/2030	19.919,00
1028036	00006584-000	31/03/2029	36.334,97
1028038	50631548	31/05/2028	10.925,01

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1028045	50492177	31/01/2027	5.349,23
1028052	00006581-000	31/05/2031	26.130,79
1028061	51710385	31/05/2031	12.473,27
1028066	50835152	31/05/2031	36.390,08
1028068	50625329	30/04/2028	14.099,35
1028075	50838564	31/05/2029	15.700,01
1028078	50571297	31/05/2035	34.419,84
1028090	51213087	31/05/2031	27.815,44
1028091	50511231	30/06/2031	22.117,01
1028107	50517510	28/02/2030	16.605,07
1028121	50537064	31/05/2030	12.928,30
1028137	50537060	31/05/2031	15.221,59
1028139	50537061	31/05/2029	11.705,00
1028147	50694981	30/06/2030	29.783,01
1028150	50604085	31/05/2030	20.171,17
1028153	00006693-000	31/08/2032	31.531,40
1028154	51839302	31/08/2029	54.653,22
1028156	50613214	31/08/2028	34.032,07
1028158	00006608-000	31/03/2028	12.731,08
1028163	50602348	30/04/2030	19.836,40
1028171	50623664	30/04/2031	16.574,15
1028175	50626256	30/04/2031	15.770,38
1028192	00006613-000	30/06/2028	13.423,78
1028193	00006615-000	31/05/2029	13.596,38
1028195	50702039	28/02/2030	12.060,83
1028198	00006612-000	31/05/2031	12.132,32
1028202	50735371	30/04/2028	16.865,42
1028211	50731099	31/05/2029	11.095,63
1028214	50672743	31/05/2030	23.037,99
1028224	00006694-000	31/05/2029	11.976,41
1028238	51095164	31/05/2028	12.345,22
1028252	50700830	31/05/2029	20.500,58
1028254	50596971	31/05/2028	15.154,32
1028260	00006729-000	30/04/2028	11.317,47
1028265	50877314	31/08/2030	14.073,99
1028271	51516735	31/05/2029	17.156,58
1028279	51206800	30/06/2028	9.941,76
1028280	50605761	31/05/2028	15.300,63
1028282	50606572	31/05/2031	35.030,52
1028284	50678592	31/05/2029	41.046,82
1028288	50614023	31/12/2032	10.148,25
1028291	50679416	31/03/2029	13.913,11
1028293	50898096	31/05/2031	13.142,55
1028294	50677788	30/04/2029	18.602,08
1028297	51286495	31/05/2029	10.906,97
1028298	51151785	30/06/2028	52.903,48

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1028299	50676283	30/04/2028	13.945,58
1028319	50628116	31/05/2030	14.468,63
1028321	50743067	31/08/2029	22.332,19
1028328	50657047	30/11/2028	9.754,22
1028331	50609744	31/05/2029	20.321,25
1028336	50622856	31/05/2035	17.406,17
1028338	50705783	31/05/2028	11.959,47
1028340	50696335	30/04/2032	9.702,48
1028341	50632407	31/05/2028	30.604,46
1028350	50732872	31/08/2032	17.293,64
1028365	50674860	31/05/2031	19.918,02
1028373	50671355	31/05/2029	19.264,97
1028374	50617592	31/08/2028	10.655,97
1028378	50614863	31/05/2029	23.543,40
1028391	50841067	31/08/2030	24.228,46
1028399	00006627-000	31/05/2030	17.333,43
1028402	50618667	31/05/2029	13.283,89
1028404	50669515	31/05/2028	13.555,30
1028405	50674145	31/05/2029	23.868,56
1028434	50622851	30/04/2032	32.489,58
1028436	50674144	31/08/2031	66.753,22
1028441	50627260	31/08/2029	21.523,81
1028443	50627266	31/03/2027	8.979,14
1028448	50627243	31/05/2028	6.927,44
1028450	50624427	31/05/2030	11.664,03
1028458	50762373	31/05/2030	42.067,11
1028459	50634607	31/05/2029	39.029,32
1028465	50633194	31/05/2030	14.221,93
1028466	51602576	31/05/2030	14.845,81
1028476	51486708	30/04/2031	12.542,03
1028482	50632404	31/01/2029	10.086,66
1028488	50703248	30/04/2030	11.148,12
1028500	50696333	31/05/2030	23.722,71
1028515	50873022	30/04/2032	13.609,20
1028517	50691470	30/04/2030	16.553,65
1028523	00006635-000	30/04/2029	18.114,23
1028538	50737152	31/05/2030	43.056,26
1028540	00006624-000	31/05/2029	34.734,64
1028547	51195062	30/04/2029	20.515,96
1028549	50743066	31/05/2031	18.361,35
1028552	00006646-000	31/05/2029	14.966,57
1028557	00006688-000	30/06/2030	33.939,37
1028558	51018056	31/05/2030	15.675,46
1028559	50806832	31/07/2029	20.185,44
1028570	00006638-000	31/05/2029	12.327,81
1028572	00006633-000	31/05/2030	22.920,88

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1028576	50692144	30/04/2030	28.264,00
1028584	50686769	31/05/2028	35.854,49
1028594	50692801	30/04/2031	17.739,26
1028598	50680151	31/05/2031	23.003,67
1028617	50692142	30/04/2028	13.090,69
1028641	51256313	31/05/2029	38.444,17
1028643	00006941-000	31/05/2031	13.389,07
1028645	50900466	31/05/2028	23.055,05
1028646	50699542	31/08/2028	27.314,61
1028653	50688874	30/06/2030	12.188,45
1028658	50678593	30/04/2029	9.125,38
1028662	50688875	30/04/2029	12.452,66
1028664	50884228	31/05/2032	16.610,87
1028670	50685463	31/05/2030	24.295,01
1028672	50734529	30/06/2030	16.061,90
1028678	51036236	31/05/2029	9.280,90
1028687	50696977	31/05/2029	16.517,63
1028696	50694979	31/05/2028	13.171,22
1028702	50722706	31/01/2029	13.905,92
1028714	50743728	31/01/2027	23.748,93
1028715	50810696	31/05/2030	17.839,30
1028717	50698908	31/01/2029	16.563,85
1028718	50739557	31/05/2031	20.333,63
1028722	50725383	30/04/2028	9.097,26
1028726	50696336	31/05/2029	45.478,77
1028731	50886375	31/05/2029	19.085,86
1028739	50826866	30/06/2029	10.663,89
1028743	50809398	31/03/2030	18.308,06
1028744	00006662-000	31/05/2031	44.897,79
1028746	50758399	31/07/2029	20.122,77
1028758	50790528	31/05/2030	16.173,93
1028762	50701414	31/10/2030	19.641,85
1028767	50692805	31/05/2030	28.899,41
1028772	50704322	31/05/2028	14.829,30
1028781	50806165	31/05/2029	16.701,38
1028789	51017444	31/05/2029	13.029,27
1028809	50702037	30/06/2029	12.815,93
1028817	50749125	31/05/2028	15.233,04
1028825	00006766-000	31/03/2028	28.755,36
1028831	50726874	31/05/2029	19.501,85
1028850	00006667-000	31/05/2029	9.727,31
1028855	51738043	31/05/2029	30.633,17
1028863	50706771	31/05/2031	22.175,83
1028874	50768047	30/04/2029	9.104,09
1028882	51164571	31/05/2030	15.262,24
1028883	51698803	31/05/2032	18.825,00

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1028888	50753940	30/04/2030	49.552,08
1028891	50704817	31/05/2028	8.134,60
1028903	50706243	31/05/2028	13.761,00
1028926	50761570	31/05/2029	18.466,39
1028931	00006685-000	30/04/2030	15.324,52
1028934	50731081	30/04/2030	17.891,19
1028937	50999440	31/05/2031	20.458,37
1028940	00006689-000	31/05/2029	15.930,26
1028942	50810698	31/05/2028	22.126,00
1028943	00006659-000	31/05/2031	35.936,87
1028952	50758398	31/05/2028	13.491,67
1028958	50725397	31/08/2030	24.409,89
1028968	51165228	30/06/2029	43.363,35
1028980	50798289	31/05/2030	24.443,82
1028982	50729392	31/05/2032	35.472,50
1028984	50747984	31/05/2028	17.102,35
1028987	50923757	31/05/2030	20.331,39
1028988	50829552	31/05/2031	14.718,18
1028993	00006691-000	31/05/2029	15.658,68
1028996	50738814	31/03/2029	19.367,94
1029004	50867450	31/05/2031	13.534,16
1029009	50735370	31/05/2031	13.355,88
1029011	50826867	31/05/2031	25.023,03
1029035	51979123	31/03/2030	12.430,96
1029037	50735369	30/04/2028	19.084,52
1029050	50771318	31/05/2032	20.550,04
1029060	50790531	31/05/2030	41.098,29
1029061	50763444	31/05/2031	19.799,25
1029064	50738816	31/12/2030	16.296,93
1029069	50743065	30/04/2030	37.048,02
1029071	00006677-000	31/05/2032	10.453,51
1029095	50753939	31/05/2030	15.793,09
1029101	50832216	31/05/2031	29.688,54
1029112	50764257	31/05/2028	53.739,48
1029113	50755738	31/05/2029	11.993,81
1029115	50818504	31/05/2028	13.755,58
1029117	50757310	30/06/2030	12.146,96
1029139	50874422	31/05/2030	10.396,68
1029142	50767260	31/05/2030	20.695,97
1029153	51210938	31/05/2031	35.726,51
1029155	50756433	31/05/2029	21.178,38
1029159	50840603	31/03/2028	13.720,61
1029168	50756432	31/05/2030	18.013,50
1029169	50984369	31/05/2031	11.391,79
1029173	00006706-000	30/06/2030	17.768,70
1029177	50764992	30/11/2029	13.048,03

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1029193	00006680-000	31/05/2029	16.332,60
1029197	50899880	31/05/2030	15.743,84
1029213	50790686	31/08/2032	22.259,80
1029214	50821683	31/05/2030	26.355,80
1029216	50764255	31/05/2028	11.179,06
1029219	50811818	31/05/2029	22.043,89
1029220	51131665	31/05/2030	21.922,27
1029223	51226706	31/03/2027	6.394,80
1029230	51095857	31/05/2031	33.676,36
1029238	50767261	31/05/2031	36.564,47
1029239	00006674-000	31/05/2030	10.279,70
1029256	50767259	31/05/2031	45.156,35
1029259	50811281	31/05/2032	24.747,78
1029260	50890964	30/04/2031	8.005,14
1029261	50810697	31/05/2029	13.811,33
1029268	50835734	31/05/2029	26.372,80
1029277	50833079	31/05/2028	18.470,95
1029283	50864836	30/04/2031	40.226,23
1029290	00006673-000	31/05/2030	18.372,14
1029292	51265822	31/08/2029	44.220,34
1029295	50773281	31/05/2028	13.053,40
1029300	50876697	31/05/2030	21.882,22
1029308	50835735	30/06/2029	15.094,18
1029312	50790527	30/06/2029	11.470,33
1029313	00006675-000	30/04/2029	9.243,41
1029319	00006678-000	30/04/2029	11.934,51
1029321	50811282	30/04/2031	22.133,26
1029324	50896025	30/04/2028	34.897,45
1029327	51029814	31/05/2030	32.152,15
1029334	50830827	30/06/2029	60.010,46
1029343	50806851	31/05/2029	14.001,21
1029348	50881434	31/10/2028	32.221,86
1029356	50805613	30/04/2029	10.817,41
1029366	00006708-000	30/06/2028	7.772,07
1029367	50826095	31/05/2029	12.915,70
1029377	50895391	31/05/2028	28.991,02
1029381	50896023	31/07/2031	13.693,37
1029392	51222278	31/05/2030	55.439,64
1029414	51028388	31/05/2030	31.400,57
1029419	50877315	31/05/2032	30.966,73
1029428	51010020	31/05/2030	11.368,11
1029433	00006697-000	30/06/2029	19.346,75
1029459	00006722-000	31/05/2030	11.923,19
1029461	50819632	30/04/2031	12.551,79
1029462	50916208	30/04/2030	11.590,31
1029467	50817360	30/11/2029	13.791,03

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1029469	51771422	31/05/2031	21.899,49
1029473	50830156	31/05/2030	37.817,46
1029487	51166727	30/04/2029	23.456,45
1029502	50823542	31/05/2031	26.693,29
1029519	50892440	31/05/2031	25.241,30
1029522	00006710-000	30/06/2031	11.195,30
1029532	51207825	31/05/2031	18.183,49
1029534	00006747-000	31/05/2030	11.999,12
1029539	50990637	30/06/2028	16.030,31
1029547	50874423	31/05/2033	37.859,29
1029550	50896720	31/05/2029	16.595,05
1029554	00007203-000	31/03/2031	11.263,71
1029560	51025943	30/04/2030	20.993,76
1029563	50833916	31/05/2030	19.063,92
1029566	51017445	31/05/2029	70.135,27
1029571	51264511	30/06/2030	23.264,02
1029577	51060581	30/04/2031	25.730,50
1029582	00006703-000	31/05/2030	14.883,72
1029588	50833081	30/04/2028	19.073,80
1029612	50955561	30/04/2030	16.297,33
1029622	51226707	31/05/2032	21.906,93
1029629	50869375	31/05/2032	13.040,06
1029637	50834478	31/05/2030	19.261,42
1029639	50840604	30/06/2028	38.200,50
1029642	51163804	31/05/2029	19.878,06
1029644	50865395	31/05/2031	28.807,48
1029657	00006700-000	30/04/2029	13.899,58
1029664	51086372	31/08/2029	66.671,89
1029670	50886372	31/05/2028	13.608,60
1029672	00006707-000	31/05/2030	197.303,65
1029674	51102781	31/05/2029	12.013,85
1029677	50871400	31/08/2030	13.246,06
1029687	51282979	31/03/2031	18.366,03
1029705	50878624	30/04/2029	32.525,40
1029707	50889367	31/05/2031	34.022,13
1029740	51010021	31/05/2029	9.243,24
1029741	50893125	30/06/2030	17.514,91
1029749	50865408	30/06/2032	16.316,75
1029756	50879292	31/05/2031	19.102,55
1029764	51733814	31/05/2030	15.233,02
1029769	50865396	31/05/2029	25.654,39
1029788	50944522	31/05/2032	15.918,11
1029798	50898723	31/05/2028	17.556,17
1029799	50895394	31/08/2030	19.729,17
1029802	50884944	31/05/2030	17.518,23
1029811	51501094	30/06/2035	28.581,12

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1029821	50875459	31/10/2031	23.002,63
1029839	51083494	31/05/2030	51.602,19
1029844	51100095	31/05/2029	9.549,17
1029846	50874447	31/05/2030	15.308,33
1029847	51205866	31/05/2031	27.311,46
1029880	50889369	31/08/2028	14.387,67
1029881	51213086	30/04/2027	8.317,70
1029882	50887015	31/05/2028	13.418,33
1029886	50884946	30/04/2030	12.542,46
1029894	51046477	31/03/2030	16.019,09
1029910	51133785	30/06/2032	17.152,46
1029928	50887014	30/04/2030	20.526,03
1029930	50887640	31/05/2029	10.126,64
1029953	51215708	31/03/2029	17.005,83
1029956	00006720-000	31/05/2030	14.116,04
1029961	51074379	31/05/2028	10.307,97
1029972	50892444	31/05/2030	22.257,84
1029988	50988890	30/06/2028	27.840,13
1029994	00006741-000	31/12/2028	18.761,30
1029998	50903297	31/05/2031	18.144,93
1029999	50897285	31/05/2031	28.381,08
1030009	51182736	30/06/2029	19.349,20
1030010	50902737	31/07/2029	26.242,70
1030013	51296712	31/05/2031	11.541,20
1030017	51014588	31/05/2028	9.986,12
1030018	51141173	31/03/2027	8.310,09
1030021	51125339	31/05/2031	14.954,91
1030031	51019445	30/04/2028	13.471,31
1030035	51035318	31/05/2028	22.746,26
1030050	52438881	30/06/2029	15.666,89
1030051	51170415	31/05/2028	17.593,88
1030053	51233820	31/05/2030	25.055,94
1030054	50915427	31/05/2030	28.919,32
1030062	51030621	31/05/2030	19.793,15
1030068	00006724-000	31/05/2030	31.431,67
1030069	00006712-000	31/08/2029	17.803,51
1030074	50992396	31/05/2030	35.061,23
1030097	51016025	31/05/2029	18.128,92
1030099	00006715-000	31/05/2030	9.615,43
1030108	51264510	31/05/2030	43.460,34
1030109	00006726-000	31/03/2029	23.464,64
1030112	00006739-000	31/05/2030	17.228,46
1030116	51010023	30/06/2030	16.443,98
1030125	51071582	31/05/2030	14.969,47
1030136	00006723-000	30/06/2031	17.320,77
1030167	50942207	31/05/2031	14.037,63

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1030175	51628308	31/05/2030	22.809,06
1030181	50940512	31/05/2030	39.268,77
1030183	50955564	31/05/2033	17.519,59
1030184	51228674	31/05/2030	31.177,60
1030190	00006734-000	31/03/2029	10.320,73
1030196	51835935	31/05/2031	27.252,86
1030210	51064522	31/05/2033	15.998,88
1030218	51158115	31/03/2031	20.141,69
1030219	51333641	31/05/2030	57.715,82
1030238	51012182	30/06/2029	16.943,63
1030244	51005867	31/05/2029	16.541,32
1030245	51230211	30/06/2028	57.942,50
1030253	51092251	31/01/2030	11.905,36
1030254	51011442	31/10/2030	16.825,73
1030257	51297539	30/06/2029	18.836,48
1030264	51068396	31/05/2030	19.148,54
1030274	51005869	31/05/2030	28.044,11
1030275	50997000	30/04/2029	30.020,93
1030277	51028386	31/05/2031	9.454,37
1030278	51087606	30/04/2029	14.845,93
1030279	51235103	31/07/2032	30.181,20
1030286	51028384	30/04/2030	22.453,07
1030294	51047575	31/05/2028	12.935,45
1030295	51037636	30/06/2029	40.221,15
1030301	51633445	30/09/2028	25.506,28
1030311	51014587	31/05/2028	24.915,98
1030315	51046478	30/06/2032	16.026,27
1030337	51109819	31/05/2032	9.747,48
1030352	51083493	31/05/2030	12.791,78
1030358	51095162	31/05/2029	31.624,78
1030361	51040186	31/05/2031	26.044,31
1030372	51237647	31/05/2028	13.541,57
1030382	51098734	31/08/2030	34.549,49
1030385	51024386	31/05/2030	22.281,94
1030386	51087607	31/05/2030	14.041,46
1030388	51219292	31/05/2028	22.229,03
1030393	51041185	31/03/2031	12.967,49
1030394	00006765-000	31/07/2029	13.768,66
1030400	52214917	31/05/2030	41.885,22
1030404	51025208	31/05/2028	22.388,57
1030411	00006761-000	30/06/2030	17.810,08
1030416	00006752-000	30/06/2029	16.177,06
1030422	51025939	31/05/2031	19.599,61
1030428	51045245	30/06/2031	17.622,15
1030437	00006940-000	31/05/2030	9.857,84
1030439	51216619	31/05/2031	12.869,39

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1030446	51562867	31/03/2028	18.481,57
1030448	51106675	31/07/2030	17.788,93
1030449	51264512	30/06/2029	15.327,03
1030454	51227339	31/05/2031	22.040,57
1030455	51137742	31/05/2029	14.239,84
1030461	52536723	31/07/2030	12.626,87
1030467	00006954-000	30/09/2030	20.331,83
1030470	51099361	31/05/2035	20.030,15
1030473	51070892	30/04/2029	10.250,42
1030488	51038489	31/05/2030	13.490,41
1030492	00006760-000	31/07/2030	19.815,39
1030502	51682545	31/05/2031	63.647,39
1030520	51038492	31/05/2032	23.885,18
1030523	51042671	31/05/2031	19.097,65
1030525	51231638	31/05/2030	17.538,33
1030528	51305526	31/05/2030	21.222,91
1030530	00006756-000	31/07/2030	10.969,64
1030531	51840006	31/01/2031	30.880,41
1030534	51126870	31/05/2032	18.738,53
1030553	51044575	30/06/2029	64.270,37
1030554	51073683	31/05/2028	10.492,14
1030556	51104724	31/05/2029	14.246,75
1030560	51146009	31/05/2028	26.384,97
1030563	51109399	30/04/2031	22.164,90
1030572	52033136	30/06/2028	9.319,21
1030588	51498185	31/05/2031	14.862,14
1030608	51566047	31/05/2029	18.895,63
1030627	51110466	31/05/2029	50.449,27
1030638	51073686	31/05/2031	18.177,73
1030643	51104162	31/05/2029	15.249,74
1030645	51088180	31/05/2030	18.365,06
1030650	51110468	31/05/2030	14.674,17
1030661	51305525	31/05/2030	14.766,96
1030664	51109397	31/05/2030	13.347,73
1030667	52157930	30/06/2029	23.748,40
1030676	51147903	31/05/2028	9.458,00
1030682	51087609	31/05/2030	13.521,41
1030687	51107211	31/03/2028	13.962,47
1030689	51137740	31/05/2029	22.767,53
1030696	51088918	31/08/2030	21.791,18
1030697	51088182	30/06/2031	17.563,95
1030700	51095851	31/03/2028	25.223,84
1030702	51090906	30/06/2029	30.519,65
1030704	52510584	30/06/2028	33.311,63
1030724	51709176	31/05/2030	28.755,21
1030727	51100094	30/06/2030	28.694,61

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
1030730	51098736	31/08/2031	22.564,53
1030746	51096588	31/03/2027	4.086,48
1030748	51097312	30/06/2029	14.516,65
1030764	51100739	30/04/2030	19.810,57
1030765	51157333	31/05/2028	16.237,79
1030768	52237057	30/06/2028	28.329,88
1030786	51219998	30/04/2031	11.080,14
1030796	51320042	31/05/2031	24.911,69
1030800	51147295	31/05/2029	15.204,75
1030812	51106676	31/05/2032	31.998,29
1030814	51102096	31/05/2032	21.018,23
1030816	51154335	31/05/2031	22.474,32
1030819	51104163	30/04/2029	13.409,83
1030833	51788393	31/08/2032	12.534,95
1030838	51107775	31/05/2029	30.008,68
1030839	51624415	31/03/2028	9.896,35
1030842	51203785	31/05/2029	8.756,35
1030849	51109400	31/05/2028	26.781,85
1030854	51150910	31/05/2030	15.044,20
1030856	51863376	31/03/2030	16.541,67
1030866	51279600	31/03/2030	19.131,83
1030873	51817842	31/05/2032	15.475,92
1030878	51168787	30/04/2030	14.398,98
1030887	51170938	31/05/2031	10.674,86
1030893	51164572	31/05/2030	26.873,86
1030912	51160217	31/05/2030	17.256,12
1030915	51143979	31/05/2028	24.957,53
1030925	51203786	31/05/2029	13.917,97
1030932	51182733	31/05/2031	21.985,64
2217434	00009081-000	31/07/2030	13.906,72
2217435	00009258-000	31/08/2031	24.179,85
2217437	00009073-000	31/07/2031	18.150,29
2217438	00009307-000	31/07/2031	16.890,68
2217440	00009479-000	30/04/2029	19.184,33
10001503	72910779	28/02/2029	12.854,75
10003123	72796201	31/01/2030	11.896,68
10006726	00013438-000	30/11/2028	22.613,55
10009726	68237648	31/12/2029	33.220,46
10013965	68366346	31/12/2031	21.725,22
10014212	54923193	31/08/2029	10.574,94
10021538	61426890	31/10/2032	40.719,59
10024374	60524445	30/09/2028	20.730,36
10024514	46823121	30/06/2030	24.679,83
10029688	53092555	30/06/2029	21.631,00
10035070	73496529	28/02/2029	22.552,24
10037051	53847592	30/06/2033	25.502,77

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
10040084	78412145	31/03/2034	26.080,47
10041328	69248939	30/11/2029	7.582,89
10041740	00007263-000	30/06/2031	22.381,77
10042865	77513750	31/03/2030	16.533,13
10048311	00010824-000	30/09/2031	13.075,60
10052902	71626374	31/01/2030	12.161,83
10053799	79179333	31/03/2031	15.114,86
10057407	00015146-000	31/12/2029	39.729,83
10058931	00013212-000	30/11/2028	16.088,98
10063427	78241367	31/03/2030	28.587,02
10069135	00012505-000	31/10/2030	16.630,54
10071435	62394466	31/10/2035	20.363,03
10075173	75194265	31/03/2036	25.368,62
10077285	00012529-000	31/10/2029	10.487,34
10084774	74823378	31/03/2036	18.100,40
10091812	00008699-000	31/07/2032	17.215,37
10094801	73609892	29/02/2036	25.347,10
10101686	71391827	28/02/2030	33.085,54
10102521	00010484-000	30/09/2029	21.497,14
10102984	73632495	31/03/2031	21.077,52
10107990	54096287	31/10/2028	32.562,33
10110139	00017159-000	31/01/2030	20.305,95
10111768	00010312-000	31/10/2028	30.988,63
10112208	47391880	31/03/2027	7.295,07
10115454	58297443	31/08/2029	18.778,45
10115468	79364457	30/04/2030	69.132,96
10116669	78002149	31/03/2032	20.792,99
10117236	00017617-000	31/03/2029	18.882,14
10128712	00010546-000	30/09/2031	9.034,69
10129308	77832346	30/04/2031	20.654,13
10133196	71959841	29/02/2028	14.934,56
10137434	60705376	31/08/2029	13.732,43
10137526	00018171-000	31/03/2030	14.414,52
10137724	78407987	28/02/2031	11.115,90
10144752	00017456-000	29/02/2032	10.277,60
10145576	00009387-000	31/08/2029	37.030,43
10159893	00007864-000	30/06/2030	8.873,49
10162537	73490123	28/02/2029	12.298,36
10165952	64096775	31/10/2030	18.993,62
10171012	55927952	30/06/2029	19.323,80
10173451	72093314	31/01/2030	18.526,13
10177711	76086072	31/03/2031	13.721,85
10188635	00007699-000	31/05/2030	22.131,93
10192394	52283815	30/06/2031	31.160,43
10194489	66957458	31/12/2029	29.425,50
10198593	67508623	31/12/2029	32.371,53

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
10198869	73060046	29/02/2032	13.165,93
10204436	74348858	28/02/2030	18.206,58
10207379	57136130	31/08/2030	25.176,48
10208949	63474186	30/11/2030	10.339,27
10210532	64428490	30/11/2033	16.478,42
10212272	67799776	31/12/2028	24.222,14
10216293	79183534	30/04/2030	16.755,98
10216484	78315368	31/03/2030	12.666,32
10218022	00014772-000	31/12/2035	24.118,38
10218119	00017926-000	28/02/2031	12.958,83
10218839	75190466	31/03/2032	8.597,05
10226138	71165354	31/01/2033	14.653,37
10229196	60790826	30/09/2030	8.963,17
10230474	52607682	30/06/2030	11.650,54
10232135	69082234	31/12/2028	10.200,23
10232493	69799972	31/12/2030	14.854,72
10235808	78909645	30/04/2029	16.335,55
10237558	77999011	31/03/2032	10.903,98
10243015	64672631	30/11/2029	12.823,46
10243764	51488096	30/06/2028	26.516,63
10247110	75028319	31/03/2032	18.639,76
10248402	71954817	28/02/2029	17.591,77
10251861	00015358-000	31/12/2031	24.132,56
10253376	74328384	28/02/2031	12.778,62
10253538	73391662	28/02/2030	20.817,18
10253699	57410428	31/08/2028	10.270,17
10255140	66746304	30/11/2029	17.460,88
10264015	55225172	30/06/2028	19.772,38
10264277	72613170	31/01/2036	24.856,40
10265148	00016285-000	31/01/2032	14.641,40
10267491	60121113	30/09/2029	21.818,28
10269585	66369355	30/11/2030	13.144,45
10269987	73082816	28/02/2030	18.613,79
10270252	70219522	31/01/2033	10.796,87
10273694	66377618	30/11/2030	19.105,29
10274311	67025612	28/02/2029	12.070,04
10276036	75294100	28/02/2030	14.062,68
10277762	59031228	30/09/2030	23.187,79
10286614	78980928	31/03/2031	12.899,38
10288808	68522425	30/09/2028	15.331,43
10290570	64083576	30/11/2031	16.864,12
10297902	73053243	31/01/2031	14.981,17
10299127	67884404	31/12/2030	21.460,48
10299772	71306132	28/02/2031	24.970,82
10305279	65116363	30/11/2030	16.919,78
10309347	00014202-000	30/11/2030	19.570,56

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
10309525	00007402-000	31/07/2031	22.478,46
10310207	55919839	31/05/2029	10.450,28
10315419	71960179	31/01/2030	15.398,60
10316800	72827929	28/02/2030	21.216,30
10318796	70622965	31/01/2030	12.498,27
10326642	70752973	28/02/2031	23.409,04
10327852	71270984	28/02/2031	12.270,30
10333413	77505893	31/03/2030	11.943,94
10335392	00017265-000	29/02/2032	15.238,98
10342223	69628350	31/12/2028	14.357,43
10343871	77813808	30/04/2036	8.324,95
10344161	51496487	30/04/2029	25.308,43
10346157	54201966	31/10/2031	45.471,59
10352381	00010658-000	30/09/2029	23.549,57
10357114	68269847	31/12/2030	10.733,96
10361394	77983394	31/05/2029	36.781,55
10366492	77443815	30/04/2032	16.828,56
10370242	54240848	31/08/2029	59.421,34
10372037	72885495	28/02/2031	26.624,62
10377416	69970840	31/12/2029	12.828,90
10378681	76000466	31/03/2032	16.253,16
10379361	74365224	31/03/2032	31.274,70
10383377	73875724	31/12/2030	10.369,02
10385455	00017409-000	28/02/2031	20.196,82
10388261	78902363	30/04/2030	20.137,00
10389228	74003372	29/02/2028	10.853,59
10389945	75185286	29/02/2032	22.765,21
10390955	79354802	31/03/2029	39.069,10
10393623	64681135	31/12/2029	16.639,51
10395244	71395878	28/02/2029	23.573,32
10400728	56781090	30/09/2035	23.059,31
10404626	65618411	30/11/2031	21.840,85
10405192	70750040	29/02/2032	17.240,60
10408123	00015399-000	31/12/2029	12.622,02
10412310	58334343	31/08/2028	21.813,83
10413002	76013390	28/02/2031	15.478,65
10417052	00018841-000	30/04/2031	18.748,55
10423557	76287575	31/03/2031	10.279,84
10425828	79358817	29/02/2032	35.631,94
10429635	52426964	30/06/2030	32.647,72
10434194	78605541	28/02/2030	13.238,63
10437275	58111461	31/07/2029	16.775,38
10438106	70774999	30/09/2028	16.544,67
10440956	72927815	31/10/2031	15.518,96
10441515	75106161	29/02/2036	39.312,61
10443929	71886094	31/01/2032	20.740,57

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
10447229	64088507	31/10/2029	15.392,80
10448748	73755133	29/02/2032	12.360,36
10449972	73697435	28/02/2029	30.282,44
10450876	00014595-000	31/12/2029	19.410,50
10452082	00009202-000	31/08/2028	10.776,34
10452947	71999107	28/02/2031	23.911,67
10453883	63643242	30/06/2030	19.424,96
10456840	70763133	31/01/2030	15.943,60
10457332	74334706	28/02/2030	18.529,40
10457716	60216662	30/09/2029	30.107,26
10459812	74371671	28/02/2030	16.174,30
10460267	00013844-000	30/11/2029	20.067,77
10467018	00015381-000	31/12/2030	19.356,15
10467983	70638940	31/01/2029	18.120,62
10470646	00018790-000	30/04/2029	16.432,98
10471345	00016861-000	31/12/2029	38.183,80
10474696	66605804	30/11/2030	25.145,03
10475156	65314609	30/11/2031	22.030,13
10480463	00015846-000	31/01/2029	47.522,22
10485170	00017825-000	30/04/2031	12.969,52
10486232	61755347	31/10/2031	10.954,29
10491506	75617032	29/02/2032	23.293,83
10492722	78309816	31/03/2031	21.317,01
10493460	73371037	28/02/2029	21.102,89
10499187	00009697-000	31/08/2031	14.483,77
10501185	66583998	30/11/2030	22.023,76
10504285	66738127	30/11/2030	10.937,18
10505067	78411338	31/03/2030	27.714,86
10516303	51976008	31/05/2029	10.779,87
10519412	78898519	31/03/2029	23.165,41
10520695	69116172	31/12/2032	21.190,60
10526125	66729006	30/11/2031	21.186,28
10530060	73323413	28/02/2031	36.315,03
10531112	60885434	30/09/2030	21.322,31
10537539	57691491	31/08/2029	18.840,41
10540039	68269385	31/12/2030	10.418,17
10542565	00017259-000	31/01/2030	13.594,64
10551713	00007504-000	30/06/2031	22.702,18
10552945	00017285-000	28/02/2029	35.151,43
10553091	00007181-000	30/04/2031	17.920,43
10556412	73314477	31/01/2030	12.811,58
10560823	60906910	30/09/2030	21.109,44
10565035	71367807	29/02/2036	18.146,17
10567669	74647209	31/03/2029	15.289,70
10577731	00016619-000	30/11/2030	15.911,91
10580597	71854559	31/01/2029	9.230,73

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
10586404	65939700	30/11/2035	18.828,78
10587505	74758419	31/03/2028	24.164,74
10589028	71301512	29/02/2032	15.475,66
10589801	68153817	31/12/2030	10.702,59
10590180	79424206	31/03/2031	48.234,58
10592346	67443890	31/12/2030	19.650,14
10594812	55766389	30/09/2028	15.007,89
10595962	00010810-000	30/09/2030	28.261,32
10597677	68593359	31/12/2030	19.529,84
10597837	58008558	31/08/2029	22.396,80
10601067	00018813-000	31/05/2030	14.904,20
10601969	58344128	31/08/2030	17.364,25
10607599	70333337	31/01/2031	17.184,68
10611993	59210260	30/06/2029	16.698,34
10616307	00016299-000	31/01/2029	29.756,35
10617074	75066780	31/03/2030	27.495,60
10620891	67656388	31/12/2029	18.293,43
10627788	78259767	28/02/2030	25.679,83
10627951	67789487	31/12/2030	21.898,21
10630689	45748852	28/02/2035	16.658,58
10635437	70078017	31/01/2034	21.118,31
10635944	00009144-000	31/07/2032	20.994,21
10637867	73744868	28/02/2030	10.009,30
10638059	63459133	30/11/2032	22.859,09
10642338	78785986	28/02/2029	13.214,09
10644047	70460162	31/01/2033	12.612,89
10647193	72412273	28/02/2034	21.691,24
10647278	71686331	31/01/2031	22.512,53
10655309	59281602	30/09/2032	16.758,09
10663065	74641191	28/02/2030	20.589,93
10664188	00011308-000	30/09/2031	16.627,79
10678916	55991525	31/07/2029	19.060,02
10680081	00018830-000	30/04/2031	12.083,80
10684466	64842109	30/11/2031	14.474,44
10686337	00018662-000	30/04/2029	21.696,94
10686507	59293950	30/09/2030	23.352,70
10687443	65322912	30/11/2029	18.264,24
10696926	65113107	30/11/2030	19.760,80
10698187	73344339	28/02/2030	8.811,24
10714384	61226602	31/10/2031	28.672,50
10721479	64306566	30/11/2030	19.875,11
10725076	73726361	28/02/2031	13.763,93
10726158	00012971-000	30/11/2029	29.196,98
10728233	00018347-000	28/02/2030	12.912,04
10734579	73627769	28/02/2029	22.529,92
10734674	60216299	30/09/2030	15.478,84

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
10737910	75189774	31/03/2030	12.452,31
10738071	74243317	31/03/2030	56.552,52
10739826	64426651	31/10/2029	19.787,52
10739851	71598593	28/02/2031	18.003,19
10742460	73254042	28/02/2030	25.762,54
10742846	69376603	31/12/2032	16.449,91
10744764	69129842	31/10/2030	15.986,98
10746133	77673266	31/03/2036	20.017,06
10746641	77877868	31/03/2030	12.056,81
10747833	71195732	31/01/2030	20.667,89
10763237	50601955	31/05/2031	10.131,44
10764426	00015772-000	31/01/2032	11.938,92
10764776	79357468	30/04/2029	18.641,28
10769050	78989777	31/03/2031	26.181,30
10774144	77486939	31/03/2029	19.709,24
10777691	00017028-000	28/02/2029	8.254,13
10781894	78612794	30/04/2029	25.256,11
10783393	73855194	28/02/2030	15.121,77
10785887	71295115	31/01/2031	19.768,25
10786036	59611480	30/09/2031	16.241,34
10791556	55896675	31/07/2028	12.689,28
10791939	63462282	30/11/2029	21.750,15
10796945	71591720	31/01/2031	13.674,60
10798401	69986512	30/11/2031	13.961,44
10801300	67293202	31/12/2030	14.472,93
10801305	73615286	29/02/2032	21.905,96
10806644	72930435	28/02/2031	24.420,12
10808533	73736482	28/02/2029	7.506,97
10811089	57694203	31/08/2030	18.939,59
10814666	55406824	31/07/2028	27.393,97
10815402	00014807-000	31/12/2030	22.120,70
10816523	78557933	31/05/2030	29.095,78
10817227	58877752	31/01/2031	20.023,75
10826573	68117188	31/12/2029	21.266,35
10833140	74352493	29/02/2036	12.302,06
10833577	75985887	31/03/2029	13.419,00
10835545	74729384	28/02/2029	7.016,22
10836833	60824883	30/09/2032	22.828,06
10842542	71463412	29/02/2032	8.764,23
10843232	74211474	28/02/2030	17.064,93
10846434	51226330	31/05/2028	14.130,87
10850389	74742825	28/02/2031	23.792,47
10850943	00011838-000	31/10/2031	12.925,87
10851655	69475677	31/12/2029	12.783,64
10851838	73842914	29/02/2028	42.988,70
10851846	64454494	30/11/2029	23.732,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
10857232	57329402	30/11/2030	34.882,08
10860901	64507601	31/10/2028	9.922,22
10862044	70701912	31/01/2029	30.777,94
10862647	75994051	28/02/2030	9.937,37
10863941	74726504	31/03/2031	16.087,10
10865332	00014800-000	31/12/2031	19.045,61
10865668	71869991	28/02/2031	22.635,76
10871592	67100065	31/12/2029	15.278,98
10872006	70137293	31/01/2030	20.296,00
10876799	76682671	29/02/2036	15.499,64
10877378	72207348	31/12/2028	9.273,79
10877860	00017669-000	31/12/2030	16.866,80
10880938	70452164	31/01/2031	26.788,09
10884003	78484025	28/02/2030	18.212,61
10887114	66920085	31/12/2028	32.993,35
10890214	72668086	28/02/2031	24.892,25
10892494	73642280	29/02/2032	14.083,97
10894998	51741537	31/05/2030	29.718,53
10897530	00016053-000	31/01/2031	14.248,00
10898761	00009910-000	31/08/2029	9.917,08
10900701	65211522	30/11/2031	10.918,53
10900895	79362201	30/04/2030	53.794,06
10902874	52279486	30/06/2030	23.650,73
10911457	64581114	30/11/2029	19.740,57
10912440	00010977-000	30/09/2030	30.071,49
10916955	62039181	31/10/2029	17.621,07
10917667	66195203	30/11/2030	20.298,48
10923095	70370174	31/01/2032	15.613,61
10926091	77460078	31/01/2030	17.893,40
10927361	73567564	28/02/2031	24.249,18
10927452	70032280	31/12/2031	15.143,86
10927967	50522525	31/05/2030	14.419,53
10929912	72055500	31/01/2031	15.053,45
10932699	73148024	29/02/2032	12.536,62
10938058	75282210	31/03/2032	27.979,21
10940787	72757563	29/02/2032	20.496,14
10943936	74171945	31/03/2030	22.048,70
10949741	67352481	31/12/2028	30.253,21
10951599	70381754	31/01/2031	22.068,57
10952606	77487718	31/03/2032	13.753,10
10954558	54397382	31/07/2031	16.668,67
10956265	70380423	31/01/2030	14.386,05
10959225	61759216	31/10/2030	11.848,04
10960806	71314989	31/01/2036	26.996,46
10962058	59362577	31/10/2030	15.914,09
10962263	71537353	31/01/2031	15.256,94

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
10967037	73059354	31/01/2031	14.017,90
10970073	67744922	31/12/2029	16.208,04
10972427	66357199	30/11/2030	20.535,48
10974295	60159669	30/09/2028	10.008,05
10974742	75302058	28/02/2030	13.710,71
10975664	78918151	30/04/2032	19.003,13
10977716	72051626	31/01/2031	21.805,92
10978669	00010809-000	30/09/2029	29.547,53
10978790	57072037	31/08/2031	17.298,96
10978796	65111432	30/11/2030	22.579,10
10980232	63191823	31/10/2031	31.976,90
10982330	68500903	30/11/2029	23.290,12
10983114	72542515	31/01/2031	28.232,40
10983633	68605770	31/12/2030	15.674,80
10984419	78533092	31/03/2030	37.252,28
10985494	70612407	31/01/2031	12.569,33
10986387	55892161	31/07/2030	25.384,34
10990529	74311786	31/03/2032	10.480,18
10993281	00015412-000	31/12/2035	12.280,13
10995590	73748186	28/02/2031	16.079,79
10996028	68264818	31/12/2030	15.577,28
10996104	69734673	31/10/2029	11.516,44
10997353	71193976	28/02/2031	18.429,68
11000593	00016293-000	28/02/2030	32.496,34
11006564	71289161	29/02/2032	15.058,66
11011147	78092765	30/04/2035	13.448,01
11017170	72800648	28/02/2030	16.725,30
11022685	70643380	28/02/2031	11.996,73
11023736	64112142	31/05/2031	35.040,52
11026180	70509206	31/01/2034	13.630,73
11028995	54857935	31/07/2031	20.550,63
11029121	00008709-000	30/06/2029	18.882,28
11029732	78710921	31/03/2031	18.454,58
11030963	00017282-000	28/02/2029	17.800,60
11031850	71863411	28/02/2031	34.880,78
11032363	57557405	31/08/2031	17.218,51
11033110	66686319	30/11/2028	9.068,69
11035850	75888416	28/02/2029	9.377,40
11037682	70488409	31/01/2029	17.093,47
11038921	77822961	31/03/2030	26.025,00
11049039	00017475-000	31/03/2029	31.458,05
11049645	70104318	31/01/2030	19.624,70
11057456	66964874	31/12/2029	18.168,90
11061287	72300960	31/08/2032	13.446,18
11062235	00008698-000	31/05/2031	24.002,21
11063095	58152030	31/08/2031	26.977,12

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
11067304	73590627	28/02/2030	13.982,43
11071846	56014997	30/04/2029	15.774,96
11075705	73191052	28/02/2029	27.065,59
11078306	67643196	31/12/2028	18.081,70
11084090	77776288	28/02/2030	37.981,78
11086256	72286431	31/01/2030	13.170,54
11088004	00018336-000	30/04/2033	21.197,27
11090279	66836075	31/12/2031	14.339,22
11093812	75165869	31/03/2031	21.071,55
11094089	61745865	30/11/2032	17.844,60
11094106	69782627	30/09/2032	20.687,03
11100612	00009895-000	31/08/2029	11.174,91
11102298	65939016	30/11/2031	16.501,28
11107452	62661384	31/08/2032	15.270,37
11108108	61815135	31/10/2030	12.644,71
11108324	54183741	31/07/2028	23.880,75
11109624	00015382-000	31/12/2031	21.277,48
11111508	75443165	31/03/2030	15.626,72
11123494	75442615	28/02/2030	17.019,54
11127741	70846519	31/01/2032	21.429,63
11128460	00013021-000	31/10/2028	41.063,69
11128476	67860996	30/11/2029	12.365,81
11130616	54605239	30/06/2028	30.872,86
11131939	00010878-000	30/09/2030	27.727,78
11133579	71897370	31/01/2030	38.368,04
11135205	68189948	31/12/2031	24.825,20
11138502	68283765	31/12/2029	17.174,48
11140075	54567005	30/06/2031	29.358,58
11140115	74729679	31/03/2031	13.296,88
11144465	73608216	31/03/2031	14.305,69
11146789	74196368	31/03/2030	15.163,36
11148607	56289893	31/08/2035	20.589,72
11152451	62029983	31/10/2031	9.816,44
11154088	00015989-000	28/02/2030	15.990,56
11155061	69095886	31/12/2030	15.517,94
11159632	77487503	30/04/2032	16.897,04
11161224	67028641	30/11/2031	13.066,50
11166640	71404450	28/02/2030	26.726,01
11166988	78279831	31/05/2032	19.236,40
11175421	78406584	28/02/2031	16.000,71
11180884	73385205	28/02/2030	11.565,22
11191163	76279251	30/04/2030	16.101,71
11192117	51780208	31/05/2031	15.285,16
11198141	78071730	30/04/2031	24.740,07
11203776	55241188	31/08/2030	38.506,14
11205936	73020035	28/02/2031	18.587,58

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
11207053	74733373	31/03/2029	21.400,68
11211798	73024149	28/02/2031	23.364,89
11214774	60852940	30/09/2031	10.989,24
11221805	69343029	30/11/2028	32.739,17
11228467	00014045-000	31/10/2031	26.760,30
11230725	00014720-000	31/12/2032	20.035,83
11231464	73897898	29/02/2032	15.266,04
11233262	60827977	30/09/2030	28.738,05
11235101	58405940	31/08/2028	11.799,94
11239314	71380898	28/02/2030	24.728,69
11241642	66721011	30/11/2031	15.165,12
11242198	76595564	31/03/2031	22.404,11
11242266	70070472	31/01/2030	20.115,06
11245298	00017115-000	31/10/2029	15.184,08
11254382	79316303	28/02/2031	22.189,84
11255583	79171375	29/02/2032	15.775,21
11255776	00018673-000	31/03/2031	28.042,24
11259117	63470843	30/09/2029	7.767,65
11259531	71399062	31/12/2029	27.575,17
11263187	78735051	31/05/2031	16.077,08
11265625	73607145	28/02/2031	14.210,69
11267019	71624248	31/01/2030	21.443,43
11268100	00017064-000	29/02/2032	19.618,78
11276020	79277638	31/03/2032	31.050,76
11278349	74744100	28/02/2029	11.131,06
11287635	00017571-000	31/03/2036	13.789,71
11291069	00009493-000	31/08/2030	20.377,89
11294396	62701691	31/10/2029	22.488,29
11298170	66986227	30/11/2030	19.147,10
11300208	73165917	31/12/2028	10.719,45
11306331	75172810	31/03/2030	19.068,58
11312230	63354101	31/10/2028	15.141,82
11312457	52072107	30/06/2030	16.315,68
11314768	72007206	31/01/2030	39.830,09
11316091	52225901	30/06/2029	19.254,26
11316277	66252916	30/11/2032	25.425,98
11316921	75861866	31/03/2030	19.935,37
11320604	52624794	30/06/2028	29.398,54
11326455	73166563	28/02/2031	22.790,22
11326486	00017760-000	28/02/2031	10.521,03
11326651	74661390	31/03/2032	30.892,72
11328238	59612563	30/09/2030	40.473,85
11329326	64751140	30/11/2031	16.538,46
11329601	77333550	31/03/2030	11.570,47
11334877	59770384	30/09/2031	14.460,74
11335793	71318488	31/01/2031	15.226,72

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
11339146	78465291	28/02/2030	25.842,72
11340160	55099821	31/07/2032	16.875,31
11340256	65940732	30/11/2031	17.844,86
11342029	00013514-000	30/11/2030	15.344,87
11343507	74235103	31/03/2031	14.063,21
11344123	74445709	28/02/2031	10.509,45
11348422	56486161	31/08/2030	12.729,50
11352615	76753486	31/03/2034	9.115,52
11353594	73319927	28/02/2030	12.664,59
11354075	69890174	30/11/2029	25.003,61
11359495	63892259	30/11/2030	13.341,78
11360933	69126592	31/12/2029	19.156,37
11365902	78406768	31/03/2036	12.149,05
11370417	78877062	31/03/2029	16.150,44
11371262	68424864	31/12/2031	17.295,50
11373889	73161360	31/08/2029	45.947,49
11374560	65323881	30/11/2030	9.581,46
11376721	60909241	30/09/2035	16.574,82
11380317	67351920	31/12/2032	13.508,89
11380348	71629996	31/01/2031	11.331,13
11380754	76800378	30/04/2031	16.992,23
11384383	71528276	28/02/2030	13.486,05
11388267	59534333	30/06/2032	33.838,65
11393178	68519249	31/12/2030	16.649,05
11393928	75197951	31/03/2031	16.825,91
11395004	79203894	30/04/2029	15.190,65
11401776	68531963	31/12/2028	8.909,78
11408750	00011114-000	30/09/2029	37.699,44
11408931	71885901	31/01/2030	10.607,50
11413897	00011610-000	30/09/2030	17.162,78
11413931	59872536	30/09/2028	10.951,30
11415631	48483162	28/02/2030	14.310,48
11417691	70492185	31/01/2033	27.428,62
11419491	55303942	31/07/2030	20.804,74
11421914	77866038	30/04/2030	24.529,09
11424572	60375859	30/09/2028	16.343,61
11431259	00017796-000	31/03/2030	16.807,17
11434248	72821523	28/02/2030	16.729,09
11447244	67778601	31/12/2028	20.521,54
11450945	70593832	30/11/2030	15.452,82
11451296	71356492	31/01/2032	21.340,98
11452248	76594869	31/03/2030	8.181,69
11452512	69660787	31/12/2029	17.923,35
11454403	73480582	28/02/2029	23.056,64
11455677	00018669-000	31/03/2033	32.780,86
11457904	72817372	31/12/2029	18.181,56

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
11460332	00016050-000	31/01/2030	63.128,69
11464497	00018863-000	31/03/2027	10.817,91
11471829	69627050	31/12/2030	19.153,57
11478806	64063109	30/11/2028	19.592,95
11483337	57448197	30/06/2032	14.313,63
11484421	56284440	31/08/2029	32.380,99
11487177	00008441-000	31/08/2030	16.106,83
11487964	62256195	31/10/2030	18.610,01
11489874	78288878	31/03/2030	8.815,10
11492888	00017292-000	31/01/2030	11.134,26
11496037	73489800	28/02/2030	12.376,05
11496878	70485548	31/01/2030	20.931,03
11498102	78406741	31/03/2032	21.253,66
11501900	00015026-000	31/12/2031	34.608,46
11502735	72825897	28/02/2031	17.458,28
11506968	74589982	31/01/2030	12.302,43
11511346	75973746	31/03/2030	16.963,50
11513435	72323738	28/02/2033	16.117,77
11519351	70479797	31/01/2030	30.922,20
11520127	00006809-000	31/05/2030	13.919,59
11521478	73711309	29/02/2032	14.124,17
11522139	79243239	30/04/2033	17.382,50
11525902	77875116	31/03/2030	16.163,08
11527724	59314786	30/09/2031	18.343,49
11531420	57184422	31/08/2030	20.269,86
11532019	00008234-000	30/06/2031	20.866,74
11532493	53757565	31/07/2031	23.129,54
11540804	52262692	30/06/2030	21.068,30
11544137	74240631	31/03/2033	28.602,81
11544253	67516510	30/11/2028	16.037,12
11546354	54019261	31/07/2031	18.891,16
11547304	62804374	31/08/2028	13.224,22
11548309	00017124-000	28/02/2030	12.093,08
11551199	67772668	31/12/2028	11.685,95
11551807	77378954	31/03/2032	15.140,92
11553566	75439013	29/02/2032	27.356,81
11559966	59699833	30/09/2029	13.694,31
11561805	64661218	30/11/2031	23.102,35
11562326	68091481	30/11/2029	18.791,25
11564407	70089548	31/01/2031	15.057,51
11567389	70037446	31/12/2032	37.824,60
11569863	58234201	31/08/2029	23.193,95
11574990	00013008-000	30/09/2030	21.354,36
11576019	57658220	31/08/2030	38.717,34
11576992	55008366	31/07/2029	26.313,77
11580058	00018795-000	31/03/2031	14.383,32

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
11586474	00013667-000	30/11/2029	21.282,78
11586966	76809150	31/03/2031	16.500,51
11590051	52622939	31/07/2028	23.888,70
11590779	77997931	30/04/2030	21.207,22
11591261	00017099-000	31/12/2030	12.801,51
11593312	74749362	31/03/2031	23.824,62
11597137	73027890	28/02/2030	17.209,37
11600764	77801996	30/04/2034	17.657,66
11601056	74310434	31/03/2031	14.156,56
11601767	77942809	31/03/2031	22.237,39
11602429	53875442	30/09/2029	11.597,86
11604517	52219527	30/06/2032	13.268,84
11605777	00009818-000	31/08/2030	20.483,07
11607083	56781627	31/08/2030	16.495,13
11607463	00017628-000	29/02/2032	23.162,39
11618418	71619087	31/01/2030	12.855,00
11623951	00017370-000	31/12/2031	14.193,24
11630424	60816619	30/09/2028	10.487,04
11635481	75032477	31/03/2027	7.601,13
11636254	76306335	31/03/2028	13.028,37
11636485	77474206	30/04/2031	17.053,54
11643864	62686130	31/10/2028	21.701,98
11646680	74741254	31/03/2031	12.527,38
11648749	78600145	30/04/2031	22.223,75
11656002	68353642	31/12/2029	40.183,99
11657924	65941484	30/11/2029	23.299,02
11659988	68602139	31/12/2032	13.993,28
11664444	63932676	31/07/2029	10.386,10
11665870	00008861-000	31/07/2031	44.273,20
11666610	72303024	31/01/2031	15.791,82
11672065	76724363	30/04/2030	9.516,90
11673240	00016549-000	31/01/2030	19.993,46
11673764	77360152	30/04/2029	15.099,00
11674311	64426413	30/11/2031	14.457,63
11675524	72104791	28/02/2030	16.176,54
11676209	76778625	31/03/2031	19.481,32
11676512	74345959	29/02/2032	23.441,65
11679169	78907096	30/04/2030	13.296,67
11680997	73561627	31/03/2032	14.084,54
11681994	53845854	30/06/2028	8.622,23
11682762	71315800	31/12/2031	17.693,67
11684074	75208333	31/03/2031	12.957,82
11686959	71179206	31/01/2031	10.100,53
11689877	00016615-000	28/02/2030	24.705,51
11693115	63303818	31/10/2029	23.131,21
11693121	71360298	31/01/2034	10.393,21

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
11693573	72331586	28/02/2030	15.454,62
11695388	00009480-000	31/01/2032	20.302,07
11697173	65140181	31/12/2030	17.133,23
11701081	78460240	30/04/2028	24.063,83
11705490	00016610-000	28/02/2031	28.199,43
11706271	71627613	31/01/2032	14.163,60
11706679	00017332-000	28/02/2029	14.210,62
11706723	65315971	30/11/2028	9.072,15
11712130	75196150	28/02/2031	23.194,02
11713612	72324997	28/02/2031	23.557,97
11715603	58905533	30/09/2032	18.878,70
11718115	00017045-000	31/12/2028	24.347,18
11720524	60889238	30/09/2031	15.174,06
11722774	69621851	31/12/2029	16.400,76
11722936	71958224	28/02/2029	8.661,06
11728684	73023323	28/02/2030	12.158,18
11729726	77587413	31/03/2029	12.041,99
11734479	69633700	31/12/2031	24.972,98
11740082	77469202	28/02/2029	29.249,74
11741762	72706905	29/02/2032	14.871,44
11743178	73493596	28/02/2030	15.440,45
11745728	78322241	30/04/2031	14.567,67
11749281	76359620	31/03/2030	6.589,66
11750824	58420209	30/11/2029	16.759,66
11751177	76594859	31/03/2030	12.239,34
11756299	63766741	30/11/2028	23.438,12
11759214	00013965-000	30/09/2030	8.770,08
11762185	78109519	30/04/2032	16.397,90
11762476	67101834	30/11/2030	28.785,36
11764092	73072476	29/02/2032	8.222,77
11767548	75676156	30/04/2031	13.507,75
11775623	70760399	29/02/2032	13.684,84
11776458	74308131	29/02/2032	18.756,62
11785979	75543836	31/03/2032	24.144,57
11793775	00017842-000	31/03/2031	34.306,78
11798076	67343111	31/12/2029	13.332,25
11800260	66377699	31/10/2028	14.530,23
11806951	66599028	30/11/2031	15.284,59
11809954	00016215-000	31/01/2029	27.079,19
11811210	73852375	28/02/2029	12.703,70
11813639	00013479-000	30/11/2028	17.075,01
11814212	78740979	30/04/2032	16.015,42
11817819	70700910	31/01/2029	34.177,15
11823537	74723455	29/02/2032	11.672,74
11823847	00011171-000	30/09/2030	18.861,42
11824912	00015775-000	31/01/2029	29.829,15

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
11825903	77375262	31/12/2030	14.432,47
11827953	60456941	30/09/2033	15.149,80
11828979	71541633	31/01/2030	33.056,29
11830599	00015068-000	31/12/2029	23.645,05
11835295	73771639	31/03/2036	13.650,25
11837770	74440389	31/03/2031	18.045,03
11839276	61539349	31/10/2032	19.647,28
11841255	62116353	31/07/2030	32.724,09
11841380	76493249	31/03/2031	9.994,22
11843085	61766989	31/10/2028	25.417,59
11844989	71168156	31/01/2032	10.516,64
11846964	77475460	30/04/2030	24.655,97
11847601	78743934	31/05/2032	13.612,22
11849995	77488140	31/03/2033	28.939,61
11853800	78592226	30/04/2032	22.627,72
11854566	72596236	28/02/2031	14.176,24
11855200	64074674	30/11/2030	22.908,94
11857727	54474542	31/07/2029	23.247,11
11860749	72809219	30/11/2030	16.059,57
11861579	64180303	30/11/2033	18.463,63
11862786	00017698-000	29/02/2032	27.464,20
11863142	00011439-000	30/09/2028	6.190,15
11865136	73070247	28/02/2031	16.871,59
11865595	73739676	28/02/2031	20.959,62
11865677	75989705	31/03/2030	11.474,95
11867070	70077053	31/01/2030	19.120,27
11867446	67849085	31/12/2029	33.483,96
11869078	71294679	29/02/2036	19.254,52
11870364	70337584	31/01/2032	14.679,12
11877360	62259723	31/10/2028	13.871,52
11889375	69905039	31/12/2033	25.024,85
11892426	74817625	28/02/2030	27.385,40
11897257	00013159-000	30/11/2031	11.460,39
11897500	76748176	31/03/2029	13.375,37
11901022	78408323	31/03/2031	18.729,73
11907115	73639408	28/02/2030	15.508,86
11912681	57516553	31/08/2031	21.669,14
11919483	71602548	31/01/2029	33.962,17
11925555	60782160	30/09/2031	16.059,90
11926395	57954002	30/06/2028	8.412,80
11929334	00011222-000	30/09/2030	17.340,38
11930353	00010534-000	30/09/2029	24.574,09
11930375	00014607-000	31/12/2031	24.947,58
11930387	55768959	31/07/2029	15.352,57
11942428	77949579	31/03/2031	14.111,91
11942894	68974845	31/10/2030	13.654,46

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
11943508	68358518	31/12/2032	16.053,81
11943622	74701100	28/02/2033	14.720,08
11943721	73034798	28/02/2030	13.054,16
11945254	64406180	30/11/2030	13.397,65
11945631	63363007	31/10/2031	14.371,28
11946663	68954258	31/12/2032	11.936,96
11946758	74638099	29/02/2032	15.258,35
11951766	70760862	31/01/2031	16.503,23
11954736	56871990	31/08/2030	12.963,41
11958766	66846734	30/11/2028	34.795,99
11959608	53100354	30/06/2031	17.292,61
11962138	71850070	28/02/2031	22.101,87
11964993	52213111	30/04/2032	14.146,59
11969957	75591782	31/03/2030	16.769,08
11971087	00015826-000	31/12/2031	18.177,33
11972164	70384817	31/01/2031	18.189,21
11972413	77971531	31/03/2031	33.443,87
11973984	72896569	28/02/2031	10.325,12
11975890	72070782	31/01/2029	13.319,68
11982121	00012853-000	30/09/2029	23.936,91
11988276	72824304	31/01/2034	14.597,48
11993374	00015414-000	31/12/2030	10.486,32
11995253	00018224-000	31/03/2029	15.743,47
11996949	71488264	28/02/2030	18.441,67
12000039	00016237-000	31/12/2031	15.694,02
12001301	00014972-000	30/06/2027	18.276,16
12002859	78544179	30/04/2030	17.963,95
12002875	00017495-000	31/03/2032	24.041,86
12005591	66041320	30/11/2031	16.852,53
12006125	68389922	31/12/2029	37.585,15
12006541	77866426	31/03/2029	17.391,39
12007824	72831322	29/02/2032	25.518,10
12008410	79161462	31/03/2032	15.590,70
12009170	78974199	31/03/2030	18.607,98
12011945	70361956	31/01/2031	21.097,49
12026822	73048987	28/02/2031	12.184,81
12032700	69789463	30/11/2030	13.696,07
12042796	78423813	28/02/2031	14.301,73
12043028	59979594	30/09/2033	14.617,08
12048347	64646535	30/11/2029	22.620,68
12048610	75447454	31/03/2030	8.539,42
12052951	61116316	31/10/2028	20.373,66
12054744	64646856	31/10/2030	21.756,26
12059946	71609079	31/01/2030	16.876,48
12062330	78411401	31/05/2028	22.590,95
12063473	77009482	31/05/2032	15.565,41

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
12067914	00012614-000	31/10/2031	22.766,64
12071507	00011023-000	31/08/2028	5.167,87
12074352	79160856	31/03/2036	13.948,23
12076038	71409675	29/02/2032	20.968,66
12076405	67280545	31/12/2031	15.018,69
12076624	78489289	30/04/2029	19.720,70
12080381	00017185-000	28/02/2031	18.003,49
12087357	59688917	31/08/2029	19.589,13
12087458	00014942-000	31/12/2030	11.572,59
12087838	00014745-000	31/12/2030	12.270,81
12090991	61303572	31/10/2031	16.898,18
12094754	57293038	31/08/2029	58.349,12
12095186	64660276	30/11/2030	23.763,94
12096805	68297315	31/12/2030	47.742,43
12097812	77579497	31/03/2030	14.595,56
12098554	77320474	31/03/2030	20.580,18
12100718	00009861-000	31/08/2029	26.662,51
12102160	67899595	30/11/2029	15.080,12
12103341	68694706	31/12/2029	18.333,31
12104143	79242741	30/04/2031	15.552,15
12105665	56261521	31/08/2030	25.286,69
12110142	70451067	31/01/2030	32.165,44
12118299	73030518	31/01/2032	18.807,66
12120976	77580127	31/03/2030	17.210,57
12122124	60116068	30/09/2031	14.598,16
12122872	69214419	31/12/2032	19.612,45
12130301	59153441	30/09/2028	13.138,18
12132699	62075466	31/10/2029	11.615,77
12141017	72888247	28/02/2030	24.901,68
12147148	00010584-000	30/09/2029	33.849,50
12150233	56210348	30/11/2029	10.502,21
12150341	68187667	31/12/2029	17.949,99
12150807	70141403	31/01/2031	15.485,58
12152055	70584379	31/12/2031	13.965,20
12154168	00012657-000	31/10/2029	10.482,52
12155490	51769677	31/07/2031	57.888,22
12156330	77525432	30/04/2031	20.048,86
12159917	65549041	30/11/2029	14.723,90
12160030	65941924	30/11/2031	23.512,11
12161689	00007242-000	30/06/2031	40.655,35
12168374	73727672	29/02/2032	13.126,95
12178159	77368547	31/03/2031	21.738,56
12178857	67626101	31/12/2028	12.829,34
12181426	00017581-000	28/02/2030	33.616,30
12183419	00015479-000	31/12/2031	16.167,54
12186257	61240255	31/10/2030	19.010,00

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
12186535	74190120	28/02/2030	19.496,59
12187175	77673670	31/03/2031	13.248,30
12194723	75577653	31/03/2029	13.220,26
12196524	77995695	28/02/2030	10.908,66
12197321	68542858	31/12/2030	15.345,61
12197753	64526318	30/11/2029	21.540,26
12203590	59153899	30/09/2031	11.971,41
12205034	70600212	31/01/2030	18.462,40
12207910	72597196	31/01/2031	9.620,41
12212907	55104140	31/07/2028	14.704,85
12217804	75972987	28/02/2030	18.923,09
12219340	64651513	30/11/2031	17.521,37
12220850	75383998	29/02/2032	18.119,90
12224943	78454795	31/03/2030	26.657,89
12229307	00014696-000	31/12/2031	13.516,04
12229817	71875541	31/05/2029	14.263,92
12229846	78412699	30/04/2030	15.161,08
12230723	78970390	31/03/2033	20.393,58
12231070	75656738	31/03/2030	22.477,08
12232848	70498676	31/01/2031	17.594,20
12233905	75284340	31/03/2031	12.948,64
12241311	73483964	29/02/2032	19.069,27
12246047	73521511	31/03/2031	15.737,74
12251868	00008343-000	31/07/2030	32.814,55
12254590	76849470	31/03/2031	33.865,22
12258273	77866480	31/03/2029	12.268,37
12263925	54605267	31/07/2031	14.409,12
12273468	73747072	28/02/2031	16.674,47
12279521	73025881	28/02/2031	21.496,70
12284251	68142348	31/12/2029	31.218,91
12284813	67757925	30/11/2029	17.580,07
12285482	59070238	30/09/2030	22.275,09
12289733	60621006	30/09/2030	10.080,30
12292687	56055127	30/06/2032	16.736,06
12294789	63115827	31/10/2030	28.347,60
12298645	77495582	28/02/2030	14.587,42
12298924	66233798	31/10/2030	22.029,03
12301906	73711183	28/02/2031	16.884,83
12302730	63938820	30/11/2031	26.197,08
12304774	71461090	31/01/2031	28.422,08
12305331	60851610	30/09/2030	15.187,77
12312909	51992205	30/06/2029	40.802,86
12316478	00018499-000	31/03/2029	12.307,15
12316993	70608237	28/02/2031	25.220,89
12317023	70778454	28/02/2030	13.577,46
12318738	63373051	31/10/2029	38.469,46

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
12324039	74726468	28/02/2033	34.362,73
12324958	68642450	31/12/2028	21.205,14
12328348	00015895-000	31/01/2029	13.879,12
12329123	70636069	31/01/2032	9.766,51
12331578	74625892	28/02/2031	12.575,95
12333974	72532523	29/02/2032	17.289,72
12335895	78452668	30/04/2034	26.316,73
12338448	00014559-000	31/12/2030	22.959,98
12339273	71871828	31/01/2031	20.876,90
12342863	00009530-000	31/08/2029	23.287,98
12362836	00006853-000	31/05/2030	14.541,12
12363246	72001564	31/01/2030	19.640,81
12365921	65938245	30/11/2031	15.555,79
12368265	74760550	31/03/2032	18.759,10
12368964	69673233	31/12/2030	22.223,74
12375981	00014236-000	30/11/2031	24.042,73
12378254	51208861	31/05/2030	11.678,57
12378846	00009759-000	31/08/2034	10.275,90
12390406	00018855-000	31/03/2030	34.912,46
12392465	00018387-000	31/03/2030	15.247,91
12398775	00018430-000	31/03/2030	12.639,93
12413495	75196739	28/02/2030	11.710,72
12414190	68346425	30/11/2031	26.147,00
12420870	71178263	28/02/2034	15.776,23
12425009	76595533	30/04/2033	16.690,61
12425862	00010284-000	30/09/2030	21.335,68
12426299	63647266	30/11/2028	10.968,86
12436834	75579488	31/03/2030	19.806,67
12438643	72094096	30/11/2031	12.211,25
12443724	00007833-000	30/06/2031	47.509,10
12446713	00018153-000	31/03/2030	28.635,87
12447873	70341100	31/01/2029	19.754,62
12449953	73614884	29/02/2032	10.080,29
12450152	00017253-000	31/01/2030	28.330,88
12450224	56055565	31/08/2029	19.050,85
12452249	54776386	31/07/2031	12.169,41
12461038	00012872-000	30/11/2028	16.456,94
12463014	78618641	28/02/2030	26.404,68
12463318	77833821	31/03/2030	22.513,39
12465532	71876563	28/02/2031	20.110,04
12468717	00009321-000	31/08/2030	19.330,69
12474583	50737570	31/07/2030	16.067,14
12474783	66431101	30/11/2031	22.782,91
12476215	00018157-000	31/03/2032	14.178,14
12481551	00015793-000	31/01/2030	13.730,43
12486644	00010624-000	30/09/2028	14.428,42

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
12502057	78073808	31/03/2032	12.766,77
12505054	75694247	31/01/2030	12.155,12
12510422	73174242	28/02/2029	11.361,68
12515107	72304212	31/01/2033	20.195,47
12519651	72067518	29/02/2032	14.956,84
12520413	00014450-000	31/12/2030	17.644,78
12522504	72809727	28/02/2030	15.807,23
12539604	61652816	31/10/2029	14.060,11
12541016	00012017-000	31/10/2031	26.568,95
12546938	56106931	31/08/2031	10.240,92
12549272	71869445	28/02/2029	16.355,42
12553744	00016327-000	31/01/2030	14.524,12
12558229	72665057	28/02/2029	23.526,61
12565621	62881473	31/10/2030	12.119,56
12567837	60955514	30/09/2031	33.198,93
12572443	00011489-000	30/09/2028	5.735,57
12572902	76594113	30/04/2030	24.665,50
12573044	74229985	28/02/2030	18.184,41
12575201	62761662	31/10/2029	28.320,50
12575346	00008786-000	31/07/2031	24.867,39
12575554	68510661	31/12/2029	28.542,46
12583985	73203222	28/02/2030	10.729,59
12585293	00015581-000	31/12/2031	29.547,81
12586306	77477487	31/01/2029	12.010,24
12599198	54789335	31/05/2030	15.355,19
12601436	72926999	28/02/2030	18.261,34
12602998	72177259	28/02/2030	17.511,55
12608452	70461161	31/01/2030	37.095,12
12616039	62296521	31/10/2029	18.074,16
12616077	71188763	31/10/2031	15.992,64
12620060	79186562	30/04/2030	28.493,18
12620653	00010327-000	30/09/2029	14.742,94
12624012	70124786	31/12/2030	12.501,28
12633189	72890660	29/02/2032	19.489,14
12639078	63936034	31/08/2031	11.488,35
12642633	74195512	28/02/2030	13.963,02
12648149	67884623	31/12/2031	14.572,11
12650017	73161477	31/01/2031	21.690,10
12655839	78581399	31/03/2030	19.939,44
12657415	69771343	31/12/2029	22.661,94
12659456	75566764	30/04/2029	11.947,99
12662562	76780111	31/01/2029	21.912,11
12666045	68605726	31/12/2030	13.645,75
12668632	00015600-000	30/11/2030	19.181,50
12669116	63688088	30/11/2033	32.613,45
12670374	00015995-000	31/01/2029	15.107,37

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
12672130	54485143	31/07/2031	9.582,12
12672671	73599285	28/02/2029	20.018,94
12673132	73090516	28/02/2031	41.611,35
12673857	00016393-000	31/01/2030	13.614,09
12684142	72292061	29/02/2032	26.084,18
12687991	75959600	31/03/2030	23.142,23
12695739	00007628-000	30/09/2031	13.701,67
12695823	67490228	31/12/2031	14.819,03
12696611	52428866	31/08/2030	19.747,97
12696828	71470491	31/12/2029	24.585,19
12697015	60367916	30/09/2031	13.026,24
12698773	00017465-000	29/02/2032	17.357,82
12699735	67026518	30/11/2028	21.317,78
12703114	00017476-000	31/03/2031	13.659,69
12704157	77342054	31/03/2031	17.862,35
12706755	00017722-000	30/11/2031	19.062,42
12712245	48222355	31/03/2032	21.578,19
12712626	60106715	30/09/2030	27.403,41
12717137	61044240	31/10/2030	28.527,60
12717343	69902451	31/12/2031	17.100,37
12719163	60366881	31/07/2030	17.909,20
12724955	56471277	31/08/2029	14.669,22
12726650	78718407	31/03/2030	19.762,82
12728618	76431152	31/03/2030	21.800,10
12730928	70906031	31/01/2030	13.691,65
12731503	67636231	31/12/2030	22.779,47
12744167	71649579	31/01/2032	14.086,41
12748474	00015209-000	31/12/2029	14.175,20
12749957	74726820	31/03/2032	29.361,72
12750885	77149685	30/04/2029	9.792,01
12754372	62790753	31/10/2031	39.037,28
12755471	00016677-000	31/01/2032	17.991,46
12756534	00007205-000	30/06/2030	19.365,74
12757799	71309494	31/01/2030	15.645,72
12758185	78862774	31/03/2031	12.203,27
12758296	51500301	31/05/2031	26.338,23
12762713	00018309-000	31/03/2029	13.563,29
12765727	00015966-000	31/01/2029	12.112,52
12767178	75993926	31/03/2031	26.864,52
12767307	00010387-000	30/09/2032	40.277,04
12771766	78553405	31/03/2030	12.219,43
12775637	72675760	28/02/2030	20.253,60
12786211	00018281-000	31/03/2029	14.648,33
12787572	71260903	31/01/2031	17.363,05
12787621	76768793	31/01/2031	16.849,02
12793641	00015662-000	30/11/2030	14.239,76

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
12793759	00010902-000	31/08/2030	17.343,61
12793774	51214824	31/05/2033	23.214,72
12793840	00016862-000	28/02/2030	31.914,35
12798260	54513979	31/05/2029	15.784,47
12804508	73566798	31/03/2031	18.872,23
12804962	68522374	31/12/2028	18.423,95
12809363	54296255	30/06/2031	22.038,00
12814233	73009824	28/02/2031	11.969,95
12817363	73466379	28/02/2031	19.876,09
12820332	69850790	31/12/2029	19.341,44
12820714	00018554-000	30/04/2031	10.600,01
12823339	00018006-000	31/03/2028	9.736,87
12829888	00018591-000	30/04/2032	13.580,57
12830555	78692149	30/04/2031	21.935,33
12833332	61948680	30/09/2030	11.295,35
12833593	68518066	31/12/2028	13.151,27
12834136	00015402-000	31/12/2028	13.598,01
12836502	73529463	31/12/2030	17.391,58
12837520	75880388	31/03/2028	18.054,45
12838644	78924528	31/05/2032	10.501,67
12840230	67972287	31/12/2029	20.592,30
12843379	73340170	28/02/2029	25.506,03
12850069	77962292	30/04/2036	14.371,56
12851117	76749943	31/03/2030	22.863,92
12852297	00015631-000	30/11/2030	17.804,97
12853762	00018441-000	30/04/2029	44.652,10
12856242	77866250	31/05/2032	23.951,92
12856691	00009744-000	31/08/2030	12.668,55
12861432	00017067-000	28/02/2030	25.632,35
12867098	74655441	28/02/2031	35.324,62
12871427	70123827	31/01/2031	14.286,04
12873457	75985567	28/02/2030	16.426,66
12876101	00016127-000	31/01/2030	14.830,51
12881100	68625813	31/12/2029	20.935,74
12883324	00012331-000	31/10/2030	22.266,07
12883500	73590808	28/02/2031	17.034,81
12884165	71977243	31/01/2034	23.458,99
12885764	71394330	31/01/2032	30.463,55
12885951	72572973	28/02/2030	18.682,36
12886653	63470086	30/09/2031	19.725,59
12887802	71474068	28/02/2030	12.639,13
12892965	00016728-000	28/02/2030	25.933,34
12896594	62240779	31/10/2031	28.727,74
12902666	62227468	30/09/2029	11.641,36
12907196	64044856	30/11/2030	17.807,64
12908876	47634903	30/04/2030	12.144,43

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
12910996	57713749	31/08/2028	20.497,41
12911998	52142153	31/05/2030	42.838,73
12912674	66359379	30/11/2030	13.019,84
12916395	75545387	28/02/2030	27.750,12
12919067	73604406	28/02/2031	14.225,67
12919212	00012649-000	31/10/2032	12.867,28
12922940	69967446	31/12/2030	18.993,07
12923305	00018643-000	31/03/2031	18.907,49
12926118	00014673-000	31/12/2029	14.549,47
12930047	61410422	31/10/2028	34.652,55
12932731	00016839-000	31/01/2030	20.759,06
12936950	64086501	28/02/2030	10.541,43
12937675	00009997-000	31/08/2030	17.354,20
12938602	00016732-000	28/02/2029	8.640,99
12942576	67741593	31/12/2030	21.075,21
12947201	74630330	31/03/2031	23.275,56
12952313	68140084	31/12/2029	20.866,92
12953198	72303232	29/02/2032	21.839,07
12958002	00013814-000	30/11/2029	11.629,15
12958352	00016356-000	29/02/2032	22.120,77
12958986	77698570	31/03/2031	15.848,88
12959133	79385697	30/04/2031	32.488,26
12960010	69267615	31/12/2028	16.070,89
12960766	76663959	31/03/2032	15.173,54
12976167	68504045	30/11/2030	17.932,25
12984260	60718089	30/09/2031	12.573,80
12984822	70085944	31/01/2031	12.426,91
12988760	62485613	31/10/2030	13.652,44
12989551	67894054	31/12/2030	11.621,05
12991974	00009485-000	30/09/2028	22.812,20
12993415	00018231-000	31/03/2030	23.478,04
12997995	79168134	30/04/2033	21.535,96
13003297	60344923	31/08/2028	15.423,10
13003742	75153511	28/02/2031	11.133,84
13005465	57703690	31/08/2030	26.958,69
13010417	55299970	31/07/2029	43.591,69
13015443	66751453	30/11/2028	13.739,54
13023694	76639618	31/03/2032	15.811,92
13024536	73017678	28/02/2030	13.477,11
13025141	55484001	31/05/2032	9.574,14
13029623	75694982	31/03/2032	13.195,03
13030960	00014464-000	31/12/2029	17.673,70
13035768	73003602	31/12/2028	9.218,61
13037927	73679200	31/03/2029	37.897,04
13039126	62528400	31/10/2029	18.180,88
13043800	00009436-000	31/08/2029	19.804,81

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
13044131	00011175-000	30/09/2033	24.153,26
13046033	72998602	29/02/2032	22.438,70
13047061	75903499	31/03/2030	21.978,42
13047214	72918275	29/02/2032	20.769,29
13049378	61371254	31/10/2030	15.290,34
13055955	73471713	28/02/2029	11.378,16
13062743	78411281	31/03/2027	10.930,24
13063949	00014935-000	31/12/2029	21.612,81
13065982	68271713	31/12/2030	19.862,62
13066582	00013997-000	30/11/2031	13.811,86
13068750	63367147	31/08/2030	22.201,17
13069414	70693597	31/01/2030	22.740,41
13071473	52077274	30/06/2029	20.407,09
13072687	72611511	28/02/2029	18.327,76
13074375	64664501	30/11/2030	10.113,07
13080659	62247422	31/10/2029	32.361,63
13082038	53573009	30/06/2031	16.829,87
13082362	73562266	28/02/2030	13.346,23
13086214	71292125	31/01/2029	49.508,39
13089895	00007815-000	30/06/2031	19.026,37
13096071	61311347	31/10/2032	23.890,88
13098660	54207812	31/07/2028	14.658,23
13100849	53482890	31/12/2028	12.379,66
13101471	66169092	30/06/2031	18.900,94
13102021	57415815	31/03/2030	10.792,74
13102775	69031385	31/12/2030	20.013,00
13103306	75443555	31/01/2030	47.084,93
13114959	56885346	31/07/2030	9.773,02
13119879	76118037	31/03/2030	12.219,55
13124505	77976117	30/04/2030	20.287,90
13126312	00014798-000	30/09/2029	12.119,41
13126588	66170119	30/09/2031	13.505,40
13129869	69292417	31/12/2030	34.806,24
13130772	60282558	30/09/2031	24.109,39
13132676	76626994	31/03/2030	19.480,34
13143357	69655657	31/12/2032	21.267,38
13145750	73027793	28/02/2031	40.197,10
13146393	75099399	31/03/2034	28.365,95
13146801	65413056	31/10/2030	13.101,42
13147937	00014010-000	30/11/2028	13.555,77
13151828	66168193	30/11/2029	23.409,22
13153454	48573483	31/03/2030	19.536,39
13155211	00008056-000	30/11/2028	26.352,56
13156108	00015819-000	31/01/2029	19.915,46
13157279	72602668	28/02/2031	13.823,96
13161606	61133573	31/10/2029	14.989,06

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
13161607	78709611	31/03/2033	15.471,79
13169399	00011107-000	30/09/2029	11.708,58
13171539	74848023	28/02/2031	13.644,21
13175692	00018837-000	30/04/2032	22.908,11
13178922	72282759	28/02/2031	16.809,97
13181332	71166721	31/01/2032	30.245,76
13182366	00017520-000	31/01/2031	13.328,30
13188971	51151822	31/07/2030	15.416,32
13189479	68383960	31/12/2030	20.578,97
13197087	77866056	30/04/2032	14.399,36
13197940	00018142-000	30/04/2033	26.018,06
13198004	00015166-000	31/12/2030	15.971,27
13203835	76615055	28/02/2033	14.134,07
13204880	74653440	28/02/2031	16.952,89
13208224	69697108	31/12/2031	21.004,70
13213081	77596430	31/03/2031	15.182,42
13213115	67653441	31/12/2031	23.113,58
13214075	53772619	30/04/2030	22.377,75
13214211	64824689	30/11/2028	27.103,07
13214592	70150296	31/01/2030	18.036,14
13215157	65547177	30/11/2028	15.800,73
13218040	79319812	30/04/2030	39.630,12
13227018	00008949-000	31/08/2030	10.606,48
13229291	69111894	31/12/2031	26.408,43
13229698	66048887	30/11/2029	13.837,56
13233050	73084474	28/02/2030	21.068,81
13239223	72076934	28/02/2029	11.928,51
13241262	62791754	31/10/2031	12.567,14
13246165	67107160	31/12/2029	21.484,99
13260757	75067202	31/03/2031	9.521,53
13264088	71368476	31/01/2035	12.201,85
13270309	69116988	31/12/2031	13.119,78
13272370	68169725	31/12/2030	17.028,08
13272915	58042652	31/08/2028	10.130,67
13276864	67891518	31/12/2032	10.763,96
13277326	51225659	31/05/2030	16.565,99
13282710	74638676	28/02/2031	18.981,91
13284235	71540360	29/02/2032	25.569,08
13285151	00016824-000	28/02/2031	21.495,12
13289561	00010814-000	31/08/2031	18.086,39
13289784	65329027	30/11/2029	10.112,31
13290902	52074546	30/06/2032	12.639,06
13292138	79166867	30/04/2032	11.225,26
13293322	00017315-000	31/03/2030	13.782,73
13295779	66017890	30/11/2032	10.485,47
13296648	68633682	31/10/2030	20.738,36

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
13296761	66581938	30/11/2030	13.011,53
13298788	76630234	31/03/2032	17.990,45
13299454	58903122	31/08/2028	20.354,55
13299987	75053807	31/03/2031	16.575,91
13301820	76723819	31/03/2031	18.786,43
13306630	00015022-000	30/11/2028	30.809,97
13306678	00009678-000	31/08/2029	23.149,16
13317273	69867185	30/11/2031	26.379,34
13318185	63379911	31/10/2028	16.752,56
13318702	74170390	28/02/2029	13.845,37
13319083	00013878-000	30/09/2030	11.346,20
13321015	70041408	29/02/2028	12.696,73
13330534	78593551	31/03/2032	13.490,61
13330807	63735628	30/11/2030	16.880,51
13333794	00016297-000	31/01/2029	32.437,70
13334019	69392918	31/12/2030	16.415,29
13338101	74492880	28/02/2033	27.677,05
13340859	79010908	31/03/2030	28.530,38
13346317	76358544	31/01/2029	18.838,27
13347613	55578236	30/06/2028	12.600,52
13348300	60368451	30/09/2028	9.265,13
13350604	71143675	31/01/2033	18.194,83
13353483	75178239	31/03/2036	16.039,65
13357145	00014913-000	31/12/2031	15.106,23
13358107	60913728	30/09/2030	19.994,01
13358963	48100359	31/03/2027	6.330,83
13360050	64563391	30/11/2028	14.347,36
13370406	73580633	28/02/2029	9.866,24
13371507	77003050	31/03/2036	16.981,81
13376774	67647894	31/12/2029	27.972,77
13378653	74351956	28/02/2030	38.128,42
13379658	00011663-000	31/08/2029	21.465,48
13386158	00016025-000	31/12/2031	12.628,63
13388753	71458945	31/01/2030	20.971,08
13390007	51800276	31/05/2030	14.220,57
13391062	79364775	30/04/2030	34.197,96
13403568	63861108	30/11/2029	22.937,24
13411354	57436715	31/08/2028	12.984,75
13413892	72323045	28/02/2031	23.020,41
13413981	73451243	29/02/2032	14.783,29
13414658	00016788-000	28/02/2030	17.364,86
13421235	77320408	30/04/2032	26.451,57
13424391	00016080-000	29/02/2032	16.623,93
13424598	68512662	31/12/2030	10.487,42
13425794	66963562	31/12/2030	30.886,39
13428035	77358051	31/03/2031	24.290,54

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
13437431	77378716	31/03/2033	11.930,77
13439416	74626936	31/03/2031	13.368,05
13440082	77364234	30/04/2031	9.800,90
13446047	00015972-000	29/02/2032	27.819,58
13447001	72333357	28/02/2029	12.320,83
13449198	72770738	28/02/2029	9.449,46
13449956	77000526	31/03/2031	13.268,79
13451065	52193627	31/08/2030	13.643,92
13451964	61610910	31/10/2031	20.626,12
13452506	63877644	30/11/2031	17.129,08
13454233	00017940-000	31/03/2032	13.396,93
13454711	75845893	31/03/2030	21.929,86
13460034	71297445	31/01/2031	24.605,45
13460095	73181593	29/02/2032	16.922,65
13462442	74809254	31/03/2030	10.952,20
13465249	73363877	28/02/2030	21.615,29
13465978	68585109	31/12/2035	29.484,70
13466312	71967233	28/02/2030	19.085,02
13466400	76710352	31/03/2030	15.562,14
13466894	00017016-000	29/02/2032	19.644,41
13468173	00018711-000	30/04/2033	18.463,71
13470243	70138180	31/01/2031	13.263,81
13471259	00015564-000	31/12/2029	21.896,10
13473227	68244388	31/12/2028	29.528,45
13474981	71546792	28/02/2031	30.174,11
13484894	00012713-000	30/09/2028	24.480,57
13486736	74214760	28/02/2031	41.916,93
13489012	76661104	31/03/2030	16.057,44
13490691	54509918	31/05/2031	18.844,16
13491652	71998589	28/02/2031	14.830,59
13497221	71526811	29/02/2028	9.621,20
13498495	77615175	28/02/2031	11.584,70
13499144	69846624	31/12/2029	14.591,14
13500297	76005269	31/03/2031	15.521,38
13500918	78907209	30/04/2031	19.654,51
13501191	00017972-000	31/01/2029	12.689,39
13501592	00015985-000	31/10/2031	17.581,34
13501995	00016460-000	31/01/2031	22.347,84
13502856	00015540-000	31/12/2030	11.258,65
13504847	60939741	30/09/2029	18.036,11
13507243	75973207	28/02/2030	9.686,69
13507648	68395494	31/12/2031	21.468,75
13511997	69779002	31/12/2034	12.964,79
13514693	59510842	30/09/2028	10.405,31
13516326	59038402	31/07/2030	24.673,45
13519499	00017076-000	28/02/2031	15.022,32

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
13520705	72701138	31/01/2030	13.645,37
13522784	00010047-000	30/09/2028	14.990,29
13525496	76626632	31/03/2032	27.540,47
13525877	70117898	31/01/2030	10.834,13
13527571	66723653	30/11/2031	16.623,11
13535472	66376517	31/07/2028	30.972,92
13538936	73649126	28/02/2029	13.518,17
13552964	77374654	31/03/2032	13.487,27
13566730	72893103	31/01/2029	25.001,22
13570941	00010265-000	30/09/2028	40.348,09
13571325	00014034-000	30/11/2029	6.176,48
13574421	78465591	31/03/2030	19.932,87
13579073	72286886	29/02/2032	19.978,77
13581196	64910444	30/11/2030	10.243,14
13591058	69966597	30/09/2028	10.775,55
13592412	70990162	28/02/2030	38.022,91
13593762	63956627	30/11/2028	20.866,92
13594990	78853537	31/03/2030	20.229,03
13597205	75440391	28/02/2029	13.929,85
13608046	71719938	31/01/2029	18.435,44
13609372	72068898	30/11/2031	11.346,52
13611840	65462846	30/11/2031	16.143,88
13612040	59616321	30/09/2029	10.898,36
13616987	55758819	31/08/2030	14.463,18
13623381	63894379	30/11/2030	22.763,24
13625723	74713887	31/03/2029	17.335,55
13626379	72107953	28/02/2031	15.052,99
13628214	00017924-000	31/03/2031	23.073,97
13629596	00007273-000	30/09/2032	20.279,19
13633976	00014957-000	31/12/2029	15.620,53
13634687	72805495	31/12/2030	14.746,08
13639912	75016173	29/02/2032	20.334,21
13640827	65459181	31/10/2029	24.651,48
13640921	73827910	28/02/2030	10.972,42
13644975	70621285	31/12/2028	10.104,36
13650170	00014693-000	31/12/2030	20.856,60
13652942	00017849-000	31/03/2029	17.241,97
13654619	00017680-000	31/03/2031	31.906,50
13656756	68148222	31/12/2032	15.395,27
13658806	55081386	30/09/2030	43.300,46
13660184	00017893-000	31/03/2034	18.574,46
13661505	54867923	31/07/2030	11.312,68
13661770	65302500	30/11/2030	13.395,23
13666408	00009317-000	31/08/2029	28.375,17
13666507	64076565	30/11/2028	25.918,06
13666823	63964513	30/11/2029	26.603,37

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
13674521	71437924	29/02/2032	13.226,88
13675875	63096179	31/10/2028	16.016,84
13677086	77866095	31/03/2029	45.418,11
13688313	72911026	28/02/2030	24.496,87
13694721	71170296	31/01/2030	23.475,07
13701928	75445029	31/03/2032	17.365,44
13706820	78476875	31/03/2032	13.843,55
13707599	75432173	31/01/2029	9.989,36
13709107	69386501	31/12/2033	15.540,39
13710878	69353857	31/12/2028	16.102,70
13711896	65298934	30/11/2030	24.472,07
13712906	70602413	31/01/2031	20.525,11
13717591	61028104	31/10/2032	16.471,57
13722325	65445708	31/10/2029	18.765,51
13722365	73383681	28/02/2031	14.492,14
13728011	60354084	30/09/2030	19.871,34
13728521	70116921	31/01/2030	15.760,44
13730036	00016754-000	31/12/2029	15.886,55
13743855	73066290	29/02/2032	27.082,36
13746150	00014197-000	30/11/2030	10.587,21
13746987	73847374	29/02/2032	21.583,01
13748181	77162111	31/03/2032	20.461,48
13755857	66706129	30/11/2028	33.173,71
13757435	57550346	31/07/2030	26.255,22
13761947	76080690	31/03/2030	36.860,72
13762754	00017420-000	31/03/2034	10.454,04
13765022	78467330	30/04/2031	26.455,24
13767627	65059632	30/11/2029	19.335,71
13768141	00010975-000	30/09/2031	24.960,63
13768899	54598691	31/07/2032	34.960,04
13769309	56959843	30/09/2028	10.782,60
13778862	72532597	28/02/2030	12.113,31
13780191	00018634-000	30/04/2030	15.290,08
13789103	79249533	31/03/2030	17.968,65
13789364	00010554-000	30/09/2030	16.555,12
13789683	48305663	28/02/2031	25.109,97
13790755	72707414	28/02/2029	21.599,90
13792392	67668899	31/12/2030	20.586,75
13793096	68621870	31/12/2029	12.012,28
13793497	75572845	31/03/2029	12.830,30
13794873	71589265	31/01/2030	21.395,25
13796417	00018845-000	30/04/2030	14.387,27
13796937	78909112	30/04/2030	14.897,42
13797034	76595118	30/04/2030	15.592,23
13799665	69288465	31/12/2028	11.052,26
13800126	71410485	28/02/2030	14.881,90

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
13806939	77876482	31/05/2030	15.097,23
13809862	74741753	29/02/2032	16.640,36
13818560	66947427	30/11/2031	12.660,88
13818637	00010685-000	30/09/2031	29.030,06
13822702	67461290	31/12/2030	8.467,77
13823800	73371137	29/02/2028	14.604,07
13827977	69280387	31/12/2032	9.751,69
13841552	74741711	31/03/2028	7.143,53
13841648	66184562	30/11/2029	22.731,30
13848574	74313913	28/02/2030	24.550,32
13859320	00014948-000	31/12/2032	13.283,80
13861931	78762795	30/04/2029	25.740,68
13867792	73712092	31/03/2033	13.495,51
13873158	52660416	31/07/2031	16.682,61
13881016	59771734	30/09/2030	17.081,37
13882341	65443888	30/11/2029	14.729,39
13883162	00017523-000	29/02/2032	15.855,79
13884517	73459533	29/02/2032	22.133,20
13887778	72917196	28/02/2031	18.758,12
13888701	00016171-000	29/02/2032	22.768,06
13891306	66843761	31/12/2029	21.299,01
13895513	69336642	31/12/2029	15.370,45
13896182	68700540	31/10/2029	15.463,13
13898645	00009918-000	31/08/2030	20.100,26
13900942	00007763-000	28/02/2031	10.186,54
13900977	77812830	31/03/2030	11.445,16
13901271	70862915	28/02/2030	26.036,22
13902269	76026827	31/03/2031	29.115,94
13906133	69753233	31/12/2030	27.681,92
13907109	70610424	31/12/2031	25.988,87
13908171	71985247	31/12/2028	11.182,13
13909137	78620405	30/04/2030	16.701,35
13913148	66249415	31/10/2029	18.308,87
13916093	60263858	30/09/2030	8.389,30
13921302	54394733	31/07/2030	27.173,40
13923228	68611976	31/12/2029	17.253,22
13926246	68993174	31/12/2029	19.472,43
13933665	76077793	28/02/2030	17.548,32
13934573	56182119	31/08/2032	17.050,63
13942145	63939592	30/11/2030	21.301,84
13942948	52430837	31/07/2030	13.381,34
13943774	00008433-000	31/07/2030	11.945,73
13947798	76725408	31/03/2032	17.182,63
13949589	48390267	30/04/2030	14.428,52
13952106	69197072	31/10/2028	11.125,72
13959580	70506529	31/12/2029	11.105,74

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
13959795	71460214	31/01/2030	36.310,27
13964144	63278053	31/07/2031	16.060,32
13964427	73090777	28/02/2030	15.581,24
13968113	51622872	31/05/2030	24.203,66
13971289	69149777	30/11/2032	18.870,96
13972988	68349699	31/12/2032	14.787,43
13975087	67072821	31/12/2029	20.567,53
13977662	78093154	31/03/2030	17.248,88
13978572	69279032	31/12/2029	20.013,44
13979704	69814928	31/12/2030	37.829,07
13983699	73698557	31/03/2030	33.016,39
13986885	70469811	31/12/2029	18.098,15
13989894	56565418	30/09/2030	29.303,14
13992742	78475491	30/04/2030	17.853,91
13997508	00015794-000	31/01/2030	22.874,19
13997809	72062440	28/02/2031	13.691,02
13997891	72307130	28/02/2031	19.856,44
13998011	69348923	31/12/2032	11.215,38
13998297	73472809	28/02/2031	32.646,45
13999652	59219942	30/09/2032	17.521,79
14003503	53878407	30/09/2028	18.322,84
14009332	74720666	31/03/2029	18.761,33
14014402	71311675	28/02/2029	36.277,15
14017124	67311377	31/10/2030	14.428,35
14022155	78294845	31/03/2032	16.260,50
14024833	00014569-000	31/12/2031	15.675,29
14025343	52215258	31/07/2029	38.855,54
14026619	78566453	31/03/2030	20.170,95
14032550	57695232	31/08/2030	15.670,21
14033636	73697859	31/03/2030	8.586,83
14037034	70370151	31/01/2031	21.875,04
14037712	00013417-000	30/09/2030	20.146,48
14038269	00015132-000	31/12/2035	19.303,94
14039527	76594707	31/03/2030	17.618,05
14040573	00018678-000	30/04/2029	12.035,18
14043684	75902675	31/03/2030	15.977,77
14044757	00006823-000	31/05/2032	25.751,94
14045977	00012586-000	31/10/2029	13.930,78
14048047	75199652	28/02/2033	23.668,97
14051525	00015685-000	30/11/2033	14.594,45
14053119	67546551	31/12/2029	47.850,21
14058870	59294676	30/04/2032	18.325,94
14060807	78095020	31/03/2033	28.010,83
14066849	55010322	30/04/2031	28.295,77
14066866	00013087-000	30/09/2028	14.208,93
14067936	71865585	28/02/2030	18.262,88

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
14068328	72937547	28/02/2029	11.760,57
14069725	72334110	28/02/2029	20.848,19
14076817	75550635	31/03/2034	24.800,66
14076861	00009043-000	31/07/2031	19.450,20
14086400	63870793	30/11/2030	23.026,94
14086864	70497228	31/12/2031	16.635,48
14089370	00011704-000	31/10/2031	25.144,43
14089408	76876170	31/03/2033	21.234,33
14089583	73590538	28/02/2033	14.299,02
14089822	75297569	29/02/2032	23.617,42
14090957	71205528	30/06/2033	22.754,71
14092033	70477340	31/01/2032	18.184,13
14094824	73914759	28/02/2030	25.453,75
14097670	00013345-000	30/11/2028	18.306,03
14102070	72396457	28/02/2031	13.748,54
14103185	00017763-000	31/01/2030	12.865,36
14106130	77069906	31/03/2032	16.597,77
14108788	72332786	28/02/2029	11.127,82
14116145	60390880	30/09/2032	23.340,61
14116880	70779343	31/01/2030	21.395,81
14117326	69107832	31/12/2029	15.577,18
14122545	74174576	28/02/2031	19.582,59
14122926	51773519	31/05/2029	14.643,46
14126266	00014127-000	30/11/2032	11.934,34
14127788	00016343-000	31/01/2029	18.028,24
14133056	00017267-000	28/02/2030	12.124,32
14145521	62788941	31/10/2030	17.073,91
14147063	52300127	31/05/2029	27.771,59
14148070	71547423	28/02/2029	28.056,59
14148244	70223756	30/11/2030	17.648,15
14151445	00007335-000	30/06/2029	20.657,26
14153082	56892436	31/08/2030	18.023,93
14153758	71511636	31/12/2030	20.278,04
14153790	77486854	31/05/2032	15.674,62
14154282	00013464-000	30/11/2029	8.348,96
14161049	76362599	31/03/2031	36.330,80
14162865	75970864	31/03/2029	10.794,03
14165646	66739459	30/11/2029	19.831,08
14169353	74702546	31/03/2030	32.069,71
14172589	00013199-000	30/11/2028	19.999,73
14176723	58153128	31/08/2029	15.652,07
14180992	62837510	31/10/2031	34.815,41
14182999	74351873	31/01/2030	9.009,74
14189065	66376481	30/11/2030	16.650,19
14189622	67662002	31/12/2029	18.494,76
14190541	64688472	30/11/2030	20.480,17

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
14191227	78310631	30/04/2030	37.016,47
14196393	71538363	28/02/2031	9.756,04
14196494	52159288	30/06/2029	31.016,19
14207084	66975874	31/12/2031	15.904,58
14215191	63802777	30/11/2031	17.853,25
14217766	67177661	31/12/2029	15.800,30
14218865	70620866	31/01/2032	12.437,48
14219070	68969470	31/12/2029	24.569,06
14222910	65852420	30/11/2029	15.005,77
14225575	00007584-000	31/05/2029	15.145,83
14225580	75570794	28/02/2030	52.370,92
14226841	00018778-000	30/04/2031	20.711,28
14227363	75336634	31/01/2031	10.641,81
14231844	76751867	31/03/2030	27.075,56
14245438	73046887	28/02/2030	21.577,38
14246310	52469524	31/05/2030	13.425,93
14246586	73600516	29/02/2028	18.283,92
14247386	70843237	31/12/2029	35.057,82
14247793	74757911	29/02/2032	11.429,03
14248107	66845593	31/12/2028	18.388,00
14248519	61939144	30/09/2029	14.053,17
14250581	74748240	31/03/2031	15.950,11
14250963	00016786-000	28/02/2031	13.034,48
14251008	72296273	29/02/2028	11.176,26
14260054	72059092	31/01/2029	15.258,45
14260644	75024267	28/02/2031	12.661,23
14268671	69222798	30/11/2030	19.286,06
14277140	66745870	30/11/2030	43.427,68
14278809	00007703-000	31/07/2031	24.858,40
14289090	70750542	31/01/2032	15.682,75
14289202	72286956	28/02/2031	20.367,21
14291153	63966320	30/11/2030	15.654,20
14300622	66721150	30/09/2031	8.768,70
14306359	69687552	31/12/2031	13.489,53
14311155	69140282	31/12/2028	17.583,12
14320169	66271540	30/11/2031	18.261,20
14320418	57529854	31/08/2030	13.158,07
14321592	60832292	30/09/2029	21.220,63
14322974	69366504	31/12/2029	24.588,60
14324500	68375073	30/11/2028	18.599,84
14325107	60385820	30/09/2028	9.535,87
14326128	71627278	28/02/2031	47.596,54
14327792	71694409	31/01/2032	49.562,97
14327966	71891156	31/01/2031	14.434,26
14328261	00009919-000	31/08/2031	25.436,84
14337171	75879340	31/03/2029	36.155,04

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
14338776	73475550	31/12/2029	34.828,57
14340272	77645377	31/03/2033	23.060,39
14340324	76388251	31/03/2031	22.664,63
14347738	71630970	31/12/2030	21.312,41
14351411	00014287-000	31/10/2028	20.587,13
14356464	73025413	28/02/2030	21.595,12
14358641	00009366-000	31/08/2028	23.906,68
14358959	65579218	30/11/2030	17.400,46
14359252	00014345-000	31/12/2029	17.749,59
14361035	72783106	28/02/2031	21.049,30
14365160	69146810	31/12/2030	16.817,61
14368471	00011143-000	30/09/2031	12.030,90
14369656	60621402	30/09/2030	31.676,87
14378004	73839447	28/02/2030	22.743,27
14382548	00018611-000	31/10/2032	15.962,11
14388499	70889793	28/02/2030	14.813,93
14391596	59793118	31/10/2032	33.851,26
14395095	76339295	31/03/2031	33.414,18
14395852	60787922	30/09/2031	19.884,84
14396127	00017132-000	28/02/2029	6.376,39
14396815	64297666	30/11/2030	12.394,71
14403865	69353419	31/12/2028	25.082,68
14404910	65940648	30/11/2031	28.739,08
14406443	00013412-000	30/11/2029	23.985,31
14408566	70892892	31/01/2032	24.130,66
14409019	66149016	30/11/2030	37.167,81
14418328	78898642	30/04/2031	20.435,96
14421294	70134336	31/01/2031	13.370,23
14426585	00011529-000	30/09/2028	15.187,32
14426639	00017733-000	31/01/2029	13.059,18
14431527	69883097	31/12/2030	26.978,44
14431837	77938904	31/03/2030	11.859,60
14438817	74367980	31/03/2030	42.989,59
14439088	00007656-000	30/09/2031	26.250,31
14444740	00007985-000	30/06/2029	17.852,69
14452423	63938878	30/11/2029	28.858,83
14453013	70033982	31/12/2029	12.371,70
14458996	67854157	30/11/2030	22.835,00
14461293	60916583	30/09/2029	10.778,87
14462049	78442924	31/05/2036	11.438,53
14463066	78407040	31/03/2029	19.864,96
14465642	73005135	28/02/2030	16.495,84
14483434	63452372	30/11/2029	23.491,61
14485744	68278944	31/10/2029	17.237,44
14485931	78982210	30/04/2031	38.799,25
14488055	00017559-000	29/02/2032	11.774,17

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
14488794	78604492	31/03/2031	13.210,33
14491617	00007989-000	30/09/2030	23.136,79
14492528	65448947	30/11/2030	46.507,73
14494913	00010025-000	30/06/2031	24.185,81
14496442	63839233	30/11/2030	14.974,07
14503317	66720189	30/11/2029	24.028,83
14506456	66749312	30/11/2029	30.109,04
14506781	00014215-000	30/11/2029	13.387,22
14508836	00014863-000	31/12/2031	14.545,23
14511544	64427403	30/11/2029	26.447,46
14513162	78100442	30/04/2031	15.254,44
14516346	71361658	29/02/2032	46.733,51
14518022	71392357	31/01/2029	22.294,27
14519836	75197094	31/03/2032	22.905,38
14524127	73364504	31/01/2030	31.371,02
14531208	70760438	29/02/2032	14.639,56
14535230	00007214-000	30/04/2030	13.345,84
14537762	76704525	31/03/2030	15.280,20
14538458	60945887	30/09/2031	16.884,03
14541400	70023970	31/12/2031	14.475,15
14541555	69975753	31/12/2031	15.571,29
14545748	00015731-000	31/12/2030	19.740,29
14545779	62229562	30/09/2028	11.004,97
14546792	61412250	31/10/2029	10.911,79
14565984	71378363	28/02/2030	13.632,37
14566575	60626690	30/09/2032	13.571,92
14575406	67797485	31/12/2030	12.179,76
14583620	57892855	31/08/2032	50.814,31
14584309	73843995	29/02/2028	7.131,64
14589286	00017209-000	28/02/2030	22.078,50
14590132	76132985	31/03/2031	17.912,30
14598982	46531178	28/02/2030	26.838,00
14601255	68283318	31/12/2029	16.265,66
14618671	54099391	31/07/2030	17.418,31
14619166	74569026	31/03/2030	27.159,56
14620981	70029983	31/12/2031	25.704,21
14624595	00016583-000	29/02/2032	12.842,17
14625356	72945984	28/02/2031	33.442,20
14631002	73570242	29/02/2032	7.906,92
14634011	00007367-000	30/06/2028	48.346,38
14634237	69981845	31/12/2031	58.769,37
14638012	00012426-000	31/10/2029	17.558,47
14640653	75424101	31/03/2030	53.780,54
14648692	70074351	31/01/2029	16.031,61
14648824	72324123	31/01/2030	10.996,34
14648896	60700918	30/09/2031	24.440,38

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
14650897	54389585	31/08/2030	18.258,47
14651564	00016018-000	28/02/2030	15.829,72
14652638	00009090-000	31/07/2030	33.990,46
14653605	70139055	30/11/2030	13.248,24
14656260	64644412	30/11/2029	18.241,96
14661427	00014681-000	31/12/2031	28.532,07
14662057	75959826	31/03/2030	16.647,73
14668491	66842467	31/12/2028	17.938,64
14671933	60353545	30/09/2031	16.755,19
14672107	64658519	30/11/2029	31.709,66
14672378	00016120-000	31/01/2029	16.839,87
14673021	68995605	31/12/2031	12.503,81
14677789	63675413	30/11/2031	11.319,57
14683521	00018693-000	30/04/2031	16.343,32
14683708	59391591	30/09/2030	16.823,07
14686774	00012755-000	31/10/2030	11.389,60
14692088	61421410	31/10/2031	9.943,48
14693737	59758928	31/08/2031	33.459,39
14697082	00017541-000	28/02/2030	37.463,65
14707899	75404720	28/02/2031	21.078,13
14711005	00012876-000	30/11/2030	32.015,32
14712970	54848154	31/08/2028	14.127,51
14713569	75098286	28/02/2031	19.567,98
14718147	69219512	30/11/2029	12.070,17
14721214	00008927-000	31/07/2030	19.469,03
14724331	74202603	28/02/2029	20.253,22
14734831	74707859	28/02/2030	24.738,59
14736370	76662254	31/03/2030	21.685,43
14737534	69630006	31/10/2029	15.852,01
14738902	66836409	30/11/2028	19.403,75
14747456	66285538	30/11/2031	15.174,45
14748641	00009762-000	31/08/2029	17.675,44
14751076	73464908	28/02/2033	13.352,58
14752025	73159762	28/02/2030	23.747,21
14756225	55821026	31/07/2029	15.145,60
14766478	72109933	28/02/2030	25.564,07
14768795	73857015	31/03/2029	10.271,40
14770230	53912612	31/05/2030	22.063,75
14772460	00018291-000	30/04/2031	28.086,05
14773885	62259211	30/09/2029	13.599,29
14774943	79325218	30/04/2030	36.466,72
14775008	67072491	31/12/2030	24.475,16
14775619	59693915	30/09/2030	13.030,43
14778028	75101145	29/02/2032	22.938,53
14778437	78483399	30/04/2033	17.858,50
14778818	71162947	28/02/2031	17.171,37

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
14781713	66619218	30/11/2028	18.942,04
14781750	68145431	31/12/2030	19.757,89
14784555	00016780-000	29/02/2032	33.575,90
14792489	56274254	31/08/2030	67.070,88
14794369	64442707	30/11/2029	15.493,28
14794607	58880074	30/09/2030	24.008,06
14795612	63363315	31/08/2030	23.564,03
14795820	78462514	31/03/2032	15.005,27
14799341	57440015	31/08/2029	14.277,45
14800358	70326199	31/01/2029	14.877,25
14802877	00013142-000	30/11/2030	24.292,08
14804906	74629438	28/02/2031	17.753,15
14806658	00017327-000	31/01/2029	18.414,35
14806755	00009084-000	31/07/2030	15.524,41
14808792	78721583	31/03/2031	19.272,56
14811480	79453211	31/03/2029	26.616,88
14813777	74323250	31/03/2030	24.791,41
14816582	60050406	30/09/2029	34.243,63
14818502	76018035	31/03/2030	35.177,38
14819952	57677218	31/08/2031	16.510,36
14821220	67548674	31/10/2028	9.663,10
14827211	72993244	28/02/2030	11.506,35
14827326	73036413	29/02/2032	27.796,65
14834523	51775998	31/05/2031	8.553,41
14835444	66546582	30/11/2030	39.834,44
14836585	72168637	31/01/2031	9.792,29
14838501	00016348-000	30/09/2030	14.710,63
14840337	56464365	31/08/2028	65.988,97
14841475	00007058-000	30/11/2029	11.492,90
14845326	00016279-000	28/02/2029	12.870,44
14852964	70025155	31/12/2030	15.313,12
14855882	00010574-000	30/09/2030	19.080,96
14856146	78617093	28/02/2029	16.219,61
14858266	51300889	30/04/2029	57.834,55
14859441	76594136	28/02/2031	14.635,11
14865227	00011337-000	30/09/2029	22.181,09
14866799	66152596	30/04/2030	21.093,91
14871320	64409248	30/11/2028	28.996,75
14873565	64079146	30/11/2030	25.926,47
14878325	70899137	31/01/2032	15.105,47
14878589	76006266	31/03/2031	23.453,38
14885151	70463922	31/01/2032	32.996,33
14885391	67760408	31/12/2031	12.638,88
14890165	72927482	28/02/2030	27.223,52
14890684	00013821-000	30/11/2031	19.155,39
14893579	00015711-000	31/01/2031	22.691,35

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
14895572	63843253	30/11/2032	14.717,22
14899457	00011947-000	31/10/2030	22.359,83
14904220	72903467	28/02/2029	23.879,06
14905778	73874618	28/02/2034	28.908,61
14906353	00015179-000	30/09/2031	20.302,38
14907910	72001557	28/02/2030	12.145,44
14909996	52073845	30/06/2031	22.755,13
14911147	00017907-000	28/02/2031	14.461,68
14914971	52258966	30/06/2031	18.160,37
14917292	66732171	30/11/2028	13.081,16
14921389	77581315	31/03/2030	15.465,82
14927045	00012135-000	30/09/2030	16.755,78
14928928	72683049	28/02/2031	20.278,53
14929659	00017786-000	31/03/2030	14.235,77
14932278	49988983	30/04/2029	20.792,38
14935972	71383365	31/01/2031	18.269,73
14939750	70566072	30/11/2029	18.353,62
14941298	77958619	28/02/2031	33.469,35
14942706	00018223-000	31/03/2031	11.181,92
14944467	56105924	31/08/2028	11.126,81
14947645	59279019	31/08/2028	14.490,62
14949010	78971301	31/03/2030	16.047,35
14952896	61020363	31/10/2035	19.649,88
14955070	00017231-000	28/02/2029	15.995,81
14956997	54772635	30/09/2031	26.460,16
14959985	00016179-000	31/01/2031	18.264,55
14963247	66447159	30/09/2029	23.265,40
14966768	00013536-000	31/10/2029	15.374,90
14969260	00017596-000	31/01/2029	14.624,73
14969572	59312297	30/09/2031	21.657,34
14970013	78743186	30/04/2028	7.601,62
14970088	00014231-000	30/11/2028	18.944,67
14973122	00017630-000	29/02/2032	18.248,91
14976867	78932256	30/04/2031	21.195,08
14980645	79382999	31/03/2031	38.657,28
14981737	00015872-000	31/01/2030	18.201,64
14984703	61401922	31/10/2031	15.185,74
14984728	00016417-000	31/01/2030	10.747,76
14986241	78741124	31/03/2030	17.836,04
14986656	53929658	30/09/2030	14.665,60
14989845	00008078-000	31/05/2028	10.257,71
14995667	00016205-000	31/01/2030	14.271,54
14995740	51999023	30/04/2030	13.194,28
14995972	00014346-000	31/12/2032	15.853,33
14999607	67878596	31/12/2029	13.068,53
15001187	74447095	28/02/2030	11.611,00

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
15003224	72405576	31/01/2031	16.421,61
15004752	72070458	31/01/2031	19.050,90
15007570	72621064	28/02/2030	13.868,71
15008843	74494427	28/02/2029	12.501,56
15011865	71944285	28/02/2030	31.925,16
15013518	66978106	30/06/2031	18.830,03
15013925	75616744	31/03/2030	13.085,81
15015543	76285129	30/04/2031	23.995,51
15020700	60067324	30/09/2028	19.634,23
15024395	73064913	28/02/2031	12.495,50
15031038	74852393	28/02/2031	12.334,23
15040920	73712203	31/03/2034	13.987,04
15047501	71958858	29/02/2032	25.209,89
15048445	00015047-000	31/12/2029	21.526,14
15048454	77833085	31/05/2030	19.993,00
15048468	69763072	31/12/2028	10.892,32
15049040	70492011	31/01/2032	9.151,13
15057624	65859202	30/11/2030	42.991,76
15057817	75256112	31/03/2029	19.687,07
15058213	73335510	28/02/2031	14.187,97
15063943	79243214	30/04/2030	15.994,35
15071788	73003687	28/02/2030	25.996,14
15072052	00017213-000	28/02/2031	42.480,66
15073191	75996161	30/11/2028	15.979,66
15077313	00012318-000	30/06/2030	40.090,03
15079238	56881016	31/12/2029	12.848,80
15081527	71971898	28/02/2030	25.021,70
15083776	67877110	31/12/2030	24.830,74
15085470	00016100-000	28/02/2029	19.222,62
15090880	00007987-000	30/06/2028	14.609,20
15091373	77840940	30/04/2032	20.050,17
15095202	60151067	30/09/2035	48.141,36
15097386	00015836-000	31/01/2032	31.462,49
15098069	78748891	31/05/2030	34.782,72
15099966	73168880	28/02/2031	15.414,44
15102730	76284067	28/02/2031	14.123,75
15102899	00018486-000	29/02/2032	17.833,11
15109462	74731140	31/03/2030	19.675,34
15109839	74701580	28/02/2030	22.204,88
15115171	69132357	31/12/2031	11.533,15
15117453	71155805	28/02/2031	28.725,62
15118601	56272657	31/08/2030	22.706,66
15119883	67089383	31/12/2028	12.464,94
15122804	00013235-000	30/11/2031	24.838,94
15125551	73458352	29/02/2036	10.062,01
15130797	71189445	31/12/2029	11.719,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
15131653	77831343	30/04/2030	13.316,86
15132158	00017074-000	29/02/2032	14.867,64
15137799	74744941	28/02/2030	10.677,42
15138074	00018304-000	30/04/2031	13.548,47
15140241	65430779	30/11/2030	29.994,15
15143273	73323838	28/02/2030	16.627,02
15145139	70103777	31/01/2029	24.949,63
15145909	00014992-000	31/12/2032	12.495,92
15149871	74705261	31/03/2028	11.840,54
15150718	74226737	29/02/2032	17.447,75
15153399	75963534	31/03/2030	16.582,83
15154504	78014742	30/04/2029	26.284,52
15159019	67347270	31/10/2028	19.309,77
15160299	70748778	31/01/2030	18.449,91
15164707	00014129-000	30/09/2029	16.593,77
15165887	00015393-000	31/12/2035	20.956,06
15167748	70888222	31/01/2032	18.765,16
15168021	69792078	31/12/2030	21.485,67
15169022	00018556-000	31/03/2032	12.645,22
15171576	69865601	31/12/2028	13.856,34
15171594	00010319-000	30/09/2031	8.428,73
15174286	00011696-000	31/10/2029	26.829,60
15176169	00007794-000	30/06/2029	15.710,52
15181123	67322697	30/11/2030	20.299,75
15190106	74314324	28/02/2030	29.708,12
15191941	75288218	30/11/2030	18.335,44
15198105	00010251-000	30/09/2028	20.510,70
15203214	68398673	31/12/2030	16.449,85
15203501	78411168	31/03/2031	20.393,47
15204966	78476585	30/04/2032	24.575,96
15205184	00014178-000	30/11/2030	22.729,70
15213438	74435720	29/02/2032	14.676,76
15216079	58329217	30/09/2030	15.138,33
15216592	64078945	30/06/2033	10.776,61
15220855	57602258	31/08/2028	64.746,23
15222272	69398004	31/12/2030	22.369,56
15225383	67443526	31/12/2029	10.612,41
15226036	63745506	30/11/2029	19.962,73
15227248	77866140	31/03/2031	16.901,08
15229381	78052929	30/04/2034	18.792,74
15230646	74245539	28/02/2030	18.683,42
15230838	00012771-000	31/10/2030	14.771,07
15231495	71440124	28/02/2031	10.557,48
15234530	78875880	30/04/2030	16.427,65
15241393	72294516	28/02/2031	16.431,54
15242304	70517651	31/01/2029	6.547,74

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
15242916	77984253	28/02/2033	16.479,77
15243865	68643818	31/12/2028	18.529,87
15243981	56394765	31/08/2031	28.043,55
15247368	70020810	31/12/2031	9.743,04
15248760	69639270	31/12/2030	34.047,17
15249081	66260829	31/12/2030	27.483,71
15249459	75104770	31/12/2030	16.936,33
15251571	61126958	31/10/2030	15.563,51
15255838	77815559	31/03/2029	27.544,48
15256920	70849226	28/02/2033	28.513,25
15260922	61020608	31/10/2029	19.867,84
15262777	58877216	30/09/2030	11.706,12
15264404	00015237-000	31/12/2028	10.370,27
15265509	00010567-000	30/09/2030	15.264,96
15268950	00015982-000	31/01/2030	23.205,30
15269376	60058748	30/09/2031	10.666,26
15271376	00018418-000	30/04/2030	11.443,76
15276197	74322578	29/02/2032	20.697,61
15276508	72331308	28/02/2031	19.438,85
15278863	53624798	30/09/2031	22.826,67
15278987	73038786	29/02/2028	31.940,52
15280462	68350310	31/12/2030	21.123,09
15283395	60631426	30/09/2030	26.289,21
15285237	56273735	31/08/2030	32.205,47
15289951	66390113	30/11/2030	24.958,03
15291341	00017236-000	28/02/2029	10.998,01
15293452	00010544-000	30/09/2030	8.257,26
15296421	00015701-000	31/01/2029	11.904,80
15302977	68391119	31/12/2028	4.783,69
15303296	00014267-000	31/12/2035	25.475,81
15306712	64310630	30/11/2032	21.069,70
15307024	70468624	31/01/2031	13.627,47
15308250	69246773	30/11/2029	34.000,68
15308574	00014730-000	31/12/2029	24.342,83
15312464	67951309	31/12/2032	16.060,97
15315610	62876438	30/09/2031	27.636,32
15317469	77995231	30/04/2030	26.088,80
15318115	72826286	29/02/2032	17.791,25
15318678	72654640	31/01/2032	15.004,54
15320015	74741449	31/03/2031	15.054,97
15324767	00018786-000	30/04/2030	10.401,27
15325673	75889344	31/01/2030	16.638,96
15328336	73901321	28/02/2030	11.974,62
15328537	76766108	31/03/2030	23.213,75
15330172	00014547-000	30/11/2031	17.036,98
15339973	67737280	31/12/2029	17.427,88

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
15340409	52059720	30/06/2030	25.208,76
15344788	71438205	30/11/2030	23.054,69
15346528	68260674	31/12/2029	12.587,30
15346628	79371076	31/03/2030	33.903,22
15352460	76000645	31/03/2030	25.335,37
15352744	60688129	30/09/2028	29.981,25
15356104	78413226	31/03/2031	14.630,11
15356798	78764271	31/03/2028	21.590,44
15365137	59800466	30/09/2030	22.619,00
15369846	73095295	31/01/2030	20.486,66
15370402	73570676	31/03/2029	19.153,97
15374341	71141800	31/01/2031	14.715,27
15374474	67774092	31/12/2028	19.774,54
15382980	70998917	31/12/2029	23.142,01
15390225	73322868	31/12/2029	18.101,32
15390338	00013000-000	30/11/2030	19.684,46
15391705	59515132	30/09/2029	23.536,83
15400239	79358783	31/03/2029	29.974,92
15408006	75033359	28/02/2031	13.904,37
15408319	00015732-000	31/01/2030	16.854,98
15410318	71344155	28/02/2031	22.983,76
15412186	71296506	31/01/2030	33.413,39
15414799	63970621	30/11/2030	19.001,79
15415826	73561306	31/01/2029	17.366,02
15417073	00017355-000	28/02/2031	10.914,15
15419994	55387512	31/07/2030	14.881,41
15420381	56794615	31/08/2033	43.348,56
15422411	00016569-000	31/01/2032	15.012,66
15427021	00015766-000	31/01/2034	16.570,83
15437407	75656032	31/03/2032	21.012,54
15444718	68284527	31/12/2030	56.103,20
15452683	72882662	28/02/2031	12.813,47
15454536	67848908	31/12/2029	20.758,14
15458090	67023029	31/12/2031	13.544,22
15458833	00017618-000	29/02/2032	13.656,33
15460972	00016284-000	31/01/2032	17.321,12
15461354	00010543-000	31/07/2030	11.587,13
15463496	61060883	31/10/2030	20.620,93
15464972	63257821	31/08/2032	26.014,59
15468920	53557579	30/06/2029	27.799,51
15470771	00018020-000	31/03/2032	18.776,53
15471396	63361774	31/10/2030	24.016,88
15472412	64405809	30/11/2033	39.835,12
15481151	66389096	30/09/2029	9.105,04
15481605	76294837	31/03/2030	10.993,26
15490823	70864945	31/01/2030	23.454,57

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
15493049	60727302	30/09/2030	31.145,33
15493604	60255727	30/09/2030	25.884,34
15495425	71694917	31/01/2030	21.653,21
15496860	00013326-000	30/11/2030	16.660,97
15499737	78715024	30/04/2032	9.753,03
15500295	64106270	31/10/2031	22.017,30
15501089	70004559	31/12/2031	9.350,87
15503481	73704853	31/03/2032	11.763,20
15506103	75163260	28/02/2029	13.215,93
15513055	69785531	31/12/2031	12.410,22
15513609	65114517	30/11/2029	11.817,58
15515329	64426624	30/11/2030	17.314,66
15516226	73499550	28/02/2030	11.392,40
15516881	55923233	31/07/2028	19.230,54
15517915	55737835	30/04/2028	15.115,41
15518341	00008210-000	31/05/2029	26.056,62
15519585	73756364	29/02/2028	13.359,76
15521291	00014471-000	31/12/2030	16.448,09
15521344	71137542	29/02/2032	22.074,78
15529378	73595271	28/02/2029	10.911,10
15534541	00013427-000	30/11/2028	27.735,86
15535506	73168823	28/02/2033	15.699,61
15541623	68095909	31/12/2030	17.283,72
15546020	00018151-000	31/03/2032	19.753,71
15551165	66948080	31/12/2029	19.933,12
15551646	56197721	31/08/2029	19.836,86
15552062	00017205-000	28/02/2029	19.523,85
15552752	66844627	31/12/2031	19.828,55
15554260	00009501-000	31/08/2029	18.949,79
15563942	78534093	30/04/2031	20.728,13
15564495	00015469-000	31/12/2030	15.203,16
15568602	69402338	31/12/2030	16.804,11
15570459	00018397-000	31/03/2030	10.127,23
15573596	00010078-000	31/08/2030	13.907,58
15581254	00009406-000	31/07/2031	13.609,81
15583307	66558656	30/11/2030	16.532,99
15588605	73615341	29/02/2032	30.719,53
15589488	00014220-000	30/11/2030	20.000,58
15597451	63473584	30/11/2029	10.325,87
15597494	70883834	28/02/2031	20.787,55
15597968	76512292	31/03/2031	12.759,14
15604616	75863470	31/03/2031	12.093,37
15610406	70012887	31/12/2031	13.282,71
15611304	00017533-000	28/02/2029	18.446,61
15615675	72107044	28/02/2030	24.780,20
15618826	76288708	31/03/2031	17.753,72

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
15623271	77484606	31/03/2032	12.326,78
15633283	00007718-000	30/06/2032	18.252,75
15635557	68606517	30/11/2031	17.945,01
15640286	72539108	28/02/2031	17.081,41
15642897	00013041-000	30/11/2030	15.468,04
15645445	78312306	31/03/2031	14.706,25
15645769	00012186-000	31/08/2028	13.428,02
15646953	00018425-000	30/04/2029	8.858,28
15647925	73171841	28/02/2033	17.366,64
15659399	00017333-000	29/02/2032	23.804,01
15659485	78481298	30/04/2030	18.752,45
15667442	72555599	31/12/2031	26.777,87
15668560	77521765	31/03/2034	26.402,25
15669131	62873604	31/10/2031	14.869,54
15670325	61285687	31/08/2030	42.124,10
15671657	00010482-000	30/09/2029	53.001,95
15672405	76638283	31/03/2031	11.385,22
15674526	72297196	31/01/2032	19.523,97
15677252	61963473	31/10/2030	13.956,33
15678649	00018294-000	31/03/2030	53.192,36
15678755	00017695-000	31/03/2033	12.617,85
15679515	57520424	30/06/2030	14.369,46
15686952	00016631-000	31/01/2029	13.466,68
15691115	75894122	28/02/2031	16.316,57
15691217	71635486	28/02/2030	19.650,95
15697212	68192045	31/12/2030	20.846,76
15697478	00012932-000	30/11/2031	27.803,32
15697716	77328243	31/03/2030	14.918,22
15700760	68133315	31/12/2030	13.227,48
15703695	74690739	31/03/2029	15.139,96
15704911	73510446	29/02/2032	12.859,65
15707656	72554633	28/02/2031	16.863,64
15721413	59311850	30/09/2029	17.527,69
15721465	00017498-000	31/03/2029	16.630,07
15722024	00017457-000	29/02/2032	27.880,68
15723058	64452116	30/11/2032	12.440,07
15725811	00010254-000	30/09/2031	14.574,54
15727490	00008505-000	31/07/2030	15.807,12
15727626	69019820	31/12/2029	20.644,08
15731366	75453940	31/03/2030	19.588,59
15732562	73698418	29/02/2032	10.659,57
15736842	00012212-000	31/10/2029	11.197,64
15741676	72205755	29/02/2032	17.351,07
15741794	73175739	31/12/2030	19.428,66
15741859	71961537	31/01/2032	18.573,67
15746929	74228383	31/03/2032	12.234,33

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
15757658	70638413	31/01/2033	22.754,19
15758957	78685903	31/03/2032	19.071,75
15763098	55229234	31/07/2032	19.070,02
15765267	60022987	31/03/2030	22.276,84
15770766	00007462-000	30/04/2028	17.913,07
15771903	73927892	28/02/2031	12.469,15
15773624	76619239	31/03/2031	19.597,47
15774225	78989816	31/03/2036	15.101,25
15777122	54358897	31/07/2030	33.459,38
15778599	00015405-000	31/10/2030	14.542,30
15780644	64852594	30/11/2028	9.408,33
15785948	76749472	31/03/2031	13.676,85
15790439	70449673	28/02/2030	14.583,26
15791951	73703745	31/03/2030	23.769,28
15793670	67804978	31/12/2030	14.354,57
15798368	70495278	31/01/2031	21.231,87
15802790	66675364	30/11/2030	16.169,80
15803088	77498127	30/04/2032	17.090,90
15803338	79190325	30/04/2032	14.281,22
15808841	61043345	31/10/2030	24.078,98
15813922	69666468	31/12/2028	22.234,97
15814875	75066245	28/02/2030	16.576,31
15819468	00014888-000	31/12/2028	12.990,72
15821214	58355417	31/07/2032	37.574,30
15822767	56268923	31/08/2029	11.723,34
15825560	00015150-000	31/12/2030	24.466,14
15831265	77484314	31/03/2029	8.275,27
15833969	79256160	31/03/2030	60.831,46
15834262	49970542	29/02/2032	13.524,46
15837222	72774277	29/02/2032	20.759,07
15846281	75287230	31/03/2030	19.052,72
15862575	78449875	30/04/2031	22.077,61
15865376	71520343	28/02/2030	49.179,06
15866540	66749245	30/11/2029	13.135,15
15873818	79192153	30/04/2030	17.930,30
15874562	79348765	30/04/2029	51.183,38
15874687	00013877-000	30/09/2029	12.751,55
15876743	00014290-000	31/12/2033	26.697,49
15879174	64797213	30/11/2028	15.649,70
15879832	71541565	29/02/2032	14.582,60
15881420	75897299	31/03/2031	14.813,63
15882560	72658182	31/01/2030	23.867,15
15885162	00017631-000	28/02/2031	36.345,55
15885474	75579682	31/03/2029	17.025,67
15888459	00014882-000	31/12/2032	17.250,67
15889042	00015292-000	31/12/2030	8.337,93

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
15890719	00007892-000	30/06/2029	16.105,56
15891800	77504498	31/03/2030	21.210,12
15892490	46848095	31/05/2031	19.706,00
15893135	71618099	28/02/2030	14.492,67
15896199	77658104	31/03/2030	47.627,41
15898108	71175162	31/01/2030	16.085,75
15899794	54924656	31/07/2030	20.613,53
15900078	00009233-000	31/08/2028	34.112,04
15908356	00014099-000	31/01/2035	20.045,70
15909651	71624025	31/12/2029	18.209,54
15909695	00010637-000	30/09/2029	20.945,18
15914998	73177073	28/02/2031	21.278,50
15916390	00016941-000	28/02/2030	27.655,46
15918662	61418246	31/10/2032	20.111,80
15918980	71989483	28/02/2030	23.949,18
15919258	71516540	31/01/2030	14.283,00
15921200	73082202	28/02/2033	15.140,39
15923928	67836127	31/12/2031	18.780,42
15927513	71150286	31/12/2028	14.537,92
15932948	64333839	30/11/2030	22.745,12
15935573	73145700	31/12/2028	11.417,07
15939860	75188549	28/02/2029	12.247,82
15949983	00018603-000	30/04/2029	19.240,12
15950593	74741046	29/02/2032	17.271,85
15953395	78415676	30/04/2029	8.573,05
15953793	67777251	31/12/2030	23.733,38
15955832	72900496	29/02/2032	12.699,38
15958604	77365327	30/04/2032	14.955,71
15962177	60265875	30/09/2028	6.649,02
15962537	77645939	30/04/2031	15.533,29
15969157	79251664	30/04/2029	12.675,73
15969664	00007543-000	30/06/2028	38.545,11
15969931	00008143-000	30/09/2032	23.825,65
15973625	00010669-000	30/09/2029	17.581,27
15973937	71513362	28/02/2031	45.328,62
15975166	71905547	28/02/2030	20.915,48
15981158	51793093	31/05/2031	16.450,96
15983013	68514194	31/12/2029	22.010,85
15983713	78571182	30/04/2030	22.496,03
15989691	54022221	31/07/2031	16.939,39
15989782	70789272	31/01/2032	15.161,29
15990614	63927085	30/11/2028	15.782,03
16000119	67673476	31/12/2029	15.787,37
16002055	59233969	31/08/2030	18.146,90
16003084	65073122	30/11/2029	16.165,08
16008668	72687959	31/01/2032	16.732,05

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
16012043	75205356	31/03/2029	20.528,15
16014605	66843700	30/11/2029	16.056,05
16017345	69413748	31/12/2030	15.190,31
16021737	75239744	28/02/2031	14.547,93
16025864	52468525	30/06/2032	9.432,24
16025898	75985833	28/02/2031	13.552,85
16025963	61301115	31/08/2030	18.592,29
16025983	65135801	30/11/2030	12.942,35
16033790	70911657	31/01/2033	13.853,00
16039947	71722461	31/01/2033	16.954,74
16042736	62794600	31/10/2031	11.029,52
16043117	00017189-000	28/02/2031	17.260,70
16043335	68974264	31/12/2030	16.833,94
16049362	64090859	30/11/2029	12.552,86
16049725	67016718	31/12/2029	12.219,11
16051571	70600170	31/01/2029	30.553,11
16054211	70772580	31/01/2030	24.020,64
16063425	69284438	31/12/2029	17.543,16
16064140	67901780	31/12/2029	42.726,84
16066563	64544885	30/11/2030	17.413,82
16067591	00015946-000	31/01/2032	11.316,04
16071137	70079930	31/01/2030	12.856,18
16077787	60393187	30/09/2030	14.497,29
16080974	70746142	31/12/2029	11.463,35
16081010	71974786	31/01/2031	31.935,71
16081882	68192331	31/12/2030	23.069,48
16082482	00016654-000	28/02/2029	29.818,78
16082721	78590946	31/05/2036	13.740,45
16087869	63468865	30/11/2028	12.780,91
16090246	75290380	31/03/2030	21.111,32
16097095	64921685	30/11/2029	19.899,23
16099136	67467238	30/11/2031	17.617,40
16101851	76638671	31/05/2028	12.494,66
16101937	70885471	31/01/2032	21.666,57
16102346	69098839	31/12/2032	12.552,08
16105217	67788198	31/12/2031	22.074,50
16109930	63213788	31/08/2030	47.171,58
16110175	77674791	31/03/2034	19.753,24
16112131	66172135	30/11/2031	24.086,17
16112984	00011535-000	31/07/2029	12.322,74
16115614	72204247	28/02/2030	40.122,11
16116218	71898554	28/02/2031	18.973,57
16117846	72880675	31/01/2036	17.311,11
16118151	78411372	30/04/2033	13.963,44
16127307	00011575-000	30/09/2030	21.553,48
16128513	00015990-000	31/01/2030	12.327,55

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
16130005	79258357	30/04/2030	31.450,18
16130145	75874929	31/03/2034	20.306,42
16130370	00014824-000	31/12/2031	13.542,83
16131099	73448091	28/02/2029	14.527,13
16131534	00013906-000	30/11/2029	11.253,70
16132603	76751818	31/03/2031	20.122,60
16134766	69249057	31/12/2031	33.153,48
16134774	68262353	31/12/2028	13.276,81
16138300	60150123	30/09/2031	32.197,86
16139408	64633870	30/11/2030	13.792,06
16140750	78911342	30/04/2031	10.606,92
16145470	78432009	28/02/2031	24.055,75
16153148	60783534	30/09/2030	17.392,46
16154891	00008459-000	31/07/2032	21.313,39
16158281	52451706	30/06/2030	42.742,94
16161956	00015347-000	30/11/2028	27.784,59
16163269	77691240	30/04/2030	15.628,09
16163985	00015562-000	31/12/2030	20.668,02
16164800	64676530	30/11/2029	20.705,64
16168161	76358295	30/04/2031	21.228,36
16168428	00015244-000	31/12/2030	28.915,30
16171422	76792645	31/03/2029	13.701,07
16173539	73734710	31/12/2030	16.252,18
16175923	69125797	31/12/2029	19.190,16
16178302	67796719	31/12/2031	23.842,82
16179147	74643378	31/03/2030	17.709,22
16180706	00010829-000	30/09/2030	13.377,67
16180767	00018064-000	31/03/2029	14.182,77
16181467	56300127	31/07/2032	16.581,03
16181550	71400617	31/01/2032	24.272,61
16182067	78467960	28/02/2030	6.263,47
16184510	00012668-000	31/08/2035	31.217,97
16188319	70454694	31/01/2029	15.556,92
16196583	68272047	31/12/2030	22.914,80
16202523	76722846	31/03/2030	14.129,23
16203524	72669286	29/02/2032	12.290,94
16211606	00016032-000	31/01/2032	21.045,04
16211918	00007424-000	30/06/2028	14.222,11
16219898	74347140	28/02/2031	12.887,78
16227325	53932019	30/06/2030	17.727,77
16232805	48951780	30/04/2030	20.514,41
16234498	78303793	31/03/2030	29.238,36
16235316	52296465	31/07/2029	44.468,18
16238709	66852470	31/12/2031	29.127,64
16240313	70135915	31/01/2027	8.503,56
16242089	00017900-000	30/04/2031	19.572,95

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
16247438	77680063	31/03/2029	30.353,67
16250843	70980883	31/01/2030	15.014,92
16250913	67361751	31/12/2030	7.964,29
16251268	76757641	31/03/2030	21.117,89
16253786	00011218-000	30/09/2030	33.317,63
16254701	68406763	31/12/2029	12.826,28
16255234	70905594	28/02/2030	18.455,42
16258337	00018685-000	30/04/2029	20.296,26
16258564	64301946	30/11/2031	14.538,87
16263149	00014243-000	30/11/2029	18.133,96
16265154	76030249	31/03/2032	22.308,91
16270017	73097212	28/02/2031	13.868,47
16270926	73738490	29/02/2032	25.133,06
16271068	00010370-000	30/09/2030	37.000,73
16274315	72381407	28/02/2030	19.147,04
16275047	59828913	30/09/2029	11.309,42
16279034	71958136	31/01/2030	11.084,17
16288206	55096754	31/07/2029	19.480,55
16298350	00007913-000	31/05/2028	11.712,58
16301742	78749550	30/04/2036	14.004,17
16302298	78550551	30/04/2030	20.061,76
16303293	73051491	29/02/2028	11.178,52
16306392	62610933	31/10/2031	13.186,10
16324608	65211890	30/11/2028	13.432,52
16326972	00006968-000	31/05/2030	35.850,80
16331932	00012594-000	31/08/2034	21.189,60
16332428	71887866	28/02/2033	15.783,04
16332522	72928173	28/02/2029	13.015,87
16333209	71376590	28/02/2031	18.530,61
16335220	60952916	30/09/2028	20.589,76
16336058	00013880-000	30/11/2031	26.502,80
16337429	70908253	28/02/2031	20.421,68
16337847	00013992-000	30/11/2030	20.987,57
16337867	69149254	31/12/2031	51.567,17
16337898	52690803	31/07/2032	15.365,45
16343019	71990937	29/02/2032	47.510,16
16352225	61075747	31/10/2030	17.535,82
16356552	00011028-000	31/07/2029	13.667,04
16359100	63181008	30/09/2031	24.390,72
16360197	00015363-000	31/12/2030	21.154,14
16361779	73199159	28/02/2030	15.998,57
16363605	00015931-000	31/12/2028	11.932,82
16363999	69624063	30/11/2030	43.954,35
16365969	00009176-000	30/06/2031	20.224,25
16371659	60911795	31/07/2030	22.479,58
16381652	57150381	31/08/2029	15.848,51

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
16381767	63893571	30/11/2030	13.813,89
16382941	72835110	28/02/2031	18.256,85
16383803	69009025	31/12/2030	21.510,12
16387945	00016979-000	28/02/2030	20.162,69
16397299	73062582	28/02/2030	17.024,27
16397852	72068923	31/01/2029	21.556,59
16398973	51169055	31/07/2031	15.430,08
16408004	00018714-000	31/05/2033	24.357,18
16414611	72663110	29/02/2032	17.653,80
16414629	00017858-000	28/02/2030	9.873,50
16415653	73704979	28/02/2035	17.311,85
16417221	68630812	31/12/2032	19.287,23
16421279	78934818	31/03/2031	18.191,39
16421322	71980386	28/02/2030	24.272,66
16423355	00014792-000	31/12/2029	16.191,00
16425969	72927450	29/02/2032	9.849,86
16430570	59880354	31/07/2030	9.297,11
16430675	72772901	29/02/2032	32.215,67
16433181	62864276	31/05/2032	15.754,69
16436871	73696053	28/02/2030	15.979,62
16439510	00015187-000	31/12/2029	14.848,78
16441381	78906415	28/02/2029	11.452,89
16444047	68413639	30/11/2029	30.193,92
16445706	70463749	31/01/2031	21.682,18
16449280	00017058-000	28/02/2031	14.361,09
16450164	00014754-000	31/12/2029	20.233,15
16451404	78488273	30/04/2030	27.535,97
16455882	53765289	30/09/2029	19.805,09
16458213	63276373	31/10/2029	27.100,04
16462570	59303767	30/09/2029	18.257,49
16464679	70487031	31/01/2030	16.332,22
16464786	75295661	31/03/2029	38.888,77
16470943	00010852-000	30/09/2030	23.423,84
16471054	00018065-000	30/04/2032	16.955,43
16471465	65532525	30/11/2033	16.919,70
16474267	77069874	30/04/2031	17.281,84
16479738	66008330	31/10/2031	10.879,49
16484592	61038321	31/10/2030	13.397,95
16484927	66544725	30/04/2032	20.529,47
16492624	75271729	31/03/2030	18.977,28
16497122	76699780	31/03/2029	16.837,28
16497311	00007441-000	31/05/2029	6.718,15
16499379	00016929-000	28/02/2030	18.427,32
16500497	00015879-000	31/01/2032	18.760,21
16508334	69866290	31/12/2031	14.817,07
16510049	00018235-000	30/04/2033	21.595,92

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
16510475	00010359-000	30/09/2031	28.475,42
16516156	51995484	31/03/2029	12.868,73
16517072	68205857	31/12/2029	14.535,80
16519834	65305412	30/11/2029	16.899,35
16523007	78900352	31/03/2029	15.898,64
16523905	72809192	28/02/2031	12.761,73
16524279	67867378	31/12/2032	20.606,13
16525299	66604652	30/11/2030	20.175,47
16527347	47671328	31/03/2029	23.955,59
16528496	75304169	30/04/2029	14.541,54
16530357	00008779-000	31/07/2031	25.000,06
16537505	00007756-000	30/06/2030	17.548,33
16550528	70198087	31/01/2031	14.452,39
16553103	59590801	30/09/2031	26.300,76
16553731	00017531-000	28/02/2030	22.742,84
16555055	77305783	31/03/2031	13.371,83
16559338	69277047	31/12/2029	18.286,63
16564502	66343595	31/10/2030	13.179,02
16564705	00017073-000	31/12/2029	17.521,02
16576017	70895293	31/01/2029	14.182,79
16579940	63124846	31/10/2030	31.219,39
16586477	78990961	30/04/2030	15.310,08
16589327	74660027	28/02/2030	13.744,61
16596051	54022508	31/07/2030	18.329,75
16597215	60384892	31/03/2031	11.387,96
16597909	78245605	31/03/2030	18.044,20
16599510	78909406	30/04/2029	30.666,03
16602002	73462595	31/01/2033	15.587,61
16602051	66057714	30/11/2031	25.645,98
16609004	72409312	28/02/2030	36.063,21
16610273	75901738	31/03/2032	33.240,65
16610706	70364832	31/01/2029	27.245,96
16612486	54412953	31/07/2030	13.107,40
16616019	63281002	31/10/2030	24.808,31
16617263	72338090	31/01/2029	12.269,71
16622604	73031723	28/02/2030	13.661,92
16623133	74730157	28/02/2029	20.193,31
16639403	52470749	30/09/2032	18.050,02
16641210	59622644	30/09/2031	16.432,46
16642370	74706893	31/03/2030	38.853,13
16647968	73168563	28/02/2030	15.623,39
16648712	60425316	31/07/2028	24.840,33
16661644	63858535	30/11/2029	18.351,69
16664383	00016879-000	31/01/2031	16.059,81
16664386	70935170	31/01/2031	16.440,03
16665766	00009557-000	31/08/2031	16.451,44

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
16669729	70730513	31/01/2030	19.785,95
16679159	64424176	30/11/2028	11.150,61
16681430	68086227	31/12/2029	32.338,71
16683004	66048060	30/11/2030	16.057,40
16685968	00014908-000	31/12/2030	24.015,49
16686723	73183016	29/02/2032	20.590,69
16690608	74659259	28/02/2030	18.739,43
16696430	63988897	30/11/2031	22.790,26
16704926	70517419	31/01/2031	14.069,85
16705086	00017779-000	28/02/2030	19.703,43
16706828	72264970	31/01/2032	14.156,45
16707376	00014146-000	30/11/2030	19.266,23
16709278	71614686	28/02/2029	18.563,84
16709720	00010266-000	30/09/2028	33.579,54
16711002	78456122	31/03/2030	28.575,07
16711708	61284888	31/10/2029	9.816,53
16713925	70846625	31/01/2032	11.151,43
16715120	71454942	29/02/2032	32.246,63
16716357	71386003	28/02/2031	20.458,24
16717025	65218435	30/11/2035	20.953,21
16722613	73146670	31/01/2031	15.267,11
16727210	70613903	31/01/2031	15.418,13
16730265	73519007	28/02/2031	20.486,03
16730575	68623972	31/12/2029	7.858,08
16734018	63473526	30/11/2030	43.950,37
16734275	65403292	30/11/2028	26.786,27
16735501	00014838-000	30/11/2029	23.577,74
16743809	00013408-000	30/11/2030	16.874,66
16744141	73705397	29/02/2032	19.590,19
16745088	68671839	31/12/2029	13.064,24
16748494	73106995	28/02/2030	12.364,81
16749565	68548866	30/11/2034	9.298,21
16750705	75878493	31/01/2029	15.286,53
16753306	73697761	28/02/2031	19.555,53
16754383	00008483-000	31/07/2029	94.344,45
16757729	00017431-000	29/02/2032	15.336,18
16761350	77865876	28/02/2030	23.475,53
16764428	78761964	30/04/2029	14.361,18
16765443	77993555	31/03/2031	17.736,46
16765822	59160950	30/09/2030	26.023,32
16768031	68976838	31/12/2031	18.069,76
16770670	00008412-000	31/07/2030	15.802,99
16772559	78698895	30/04/2029	12.556,69
16773576	73015968	28/02/2031	12.629,09
16775251	67744205	31/12/2029	42.478,45
16788376	56044949	31/08/2028	28.571,19

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
16794400	66148252	30/11/2028	29.693,22
16799627	78101033	31/03/2031	19.272,84
16800002	61521561	31/10/2031	12.948,54
16800071	78549868	30/04/2031	21.151,76
16812894	78019401	30/04/2031	21.766,67
16814687	74750081	31/03/2031	14.677,20
16816549	68521776	31/12/2029	24.897,64
16820091	78885747	31/03/2029	15.766,79
16826996	70373826	31/01/2032	23.505,99
16834504	79252646	30/04/2030	15.275,07
16836851	67868522	30/11/2029	18.926,70
16837315	47781977	28/02/2029	35.182,04
16843505	60390959	30/09/2029	26.367,33
16845219	77972588	31/03/2031	16.863,77
16848421	60136540	30/09/2031	12.392,84
16862533	75204271	28/02/2030	14.713,59
16862772	00017010-000	28/02/2030	16.037,31
16863889	68155712	31/12/2030	23.316,47
16864741	71165649	29/02/2032	9.546,82
16866371	76703361	30/04/2030	21.286,86
16866975	70861698	31/01/2031	12.642,79
16871896	74386026	28/02/2031	18.875,28
16871905	69692680	31/12/2031	16.161,40
16874950	74214259	28/02/2031	11.306,13
16875907	79242692	30/04/2032	20.616,02
16877613	60350462	30/09/2032	12.556,19
16881671	76692556	31/03/2030	10.819,14
16885830	74694529	31/03/2031	23.089,04
16886244	75856558	31/08/2031	14.500,66
16887148	65451891	30/11/2035	19.241,45
16887969	00015866-000	31/01/2031	23.998,55
16889967	60449216	30/09/2028	7.820,51
16892339	63258407	31/10/2031	10.409,84
16899459	71313844	28/02/2031	37.089,53
16900846	77954947	30/04/2034	15.956,64
16903500	53810550	30/06/2030	19.875,42
16906318	51780961	31/05/2030	37.930,42
16910056	00007208-000	30/06/2030	33.702,10
16913373	72404080	31/12/2030	18.414,68
16919095	73576378	29/02/2032	25.025,50
16920886	67763828	31/12/2029	23.150,07
16924486	00015635-000	31/12/2028	8.320,43
16924933	67777886	31/12/2028	13.296,15
16926339	56370357	31/08/2030	16.576,85
16932177	00018025-000	28/02/2030	14.377,65
16934506	67642330	31/12/2028	30.814,39

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
16947579	71970626	31/01/2029	26.546,14
16950669	77949168	30/04/2032	15.908,23
16954855	70083413	31/01/2029	16.806,61
16956525	57941795	31/12/2031	13.772,60
16960731	75574131	31/03/2030	24.664,90
16965025	00010571-000	30/09/2030	20.581,22
16967789	66685873	30/11/2031	22.614,13
16969588	00009474-000	31/07/2030	18.603,69
16970651	69112921	31/12/2029	16.278,79
16970996	73332729	31/01/2031	16.751,43
16972427	77865902	31/03/2029	20.378,29
16976068	00013748-000	30/09/2030	14.185,15
16980313	71350836	29/02/2032	12.259,86
16983263	00007868-000	30/09/2029	24.313,41
16983624	55419499	30/06/2030	10.896,75
16984703	00016290-000	31/01/2032	15.287,14
16986362	73382791	28/02/2030	12.835,38
16986670	68612017	31/12/2030	20.416,41
16986957	70911636	31/01/2032	13.163,03
16986995	72939291	29/02/2028	11.607,73
16989473	63261922	30/09/2031	15.323,96
16990170	68161252	31/12/2032	9.996,75
16991499	62840726	31/10/2028	17.512,60
16996985	68619207	31/12/2031	25.906,16
17002292	70621012	31/01/2031	9.687,81
17002314	72902720	28/02/2031	10.888,04
17004302	55411781	31/05/2028	57.934,83
17008090	00015890-000	31/12/2028	19.038,12
17009547	75696385	31/03/2031	24.507,94
17016294	71994246	31/12/2028	18.991,25
17021976	67851036	30/11/2031	29.761,59
17023207	57064122	31/08/2028	43.129,81
17025068	66704232	30/11/2029	20.764,93
17025406	55485441	31/10/2030	23.028,34
17028813	73182625	28/02/2030	21.188,03
17033379	63297354	31/10/2029	27.376,69
17035866	00014079-000	30/11/2030	19.859,08
17037995	67090906	31/12/2029	17.311,94
17041719	67841788	30/11/2030	9.097,92
17042949	69393234	31/12/2030	12.065,64
17046504	49413626	30/04/2031	11.372,74
17050093	74738837	29/02/2028	10.204,41
17051333	67902121	30/11/2030	13.643,15
17055552	00017119-000	28/02/2031	13.883,24
17055881	46496706	29/02/2028	20.869,86
17057114	60951885	30/09/2030	24.875,11

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
17057578	65303336	30/11/2029	18.593,66
17058017	63873422	30/11/2030	14.021,55
17059024	00009221-000	31/08/2030	41.580,90
17060156	00010006-000	31/08/2030	17.948,56
17061294	58144736	31/08/2029	82.174,24
17067342	67773747	30/06/2032	45.926,62
17071339	79344058	31/05/2031	20.965,54
17072384	75261566	29/02/2032	29.854,59
17076850	71522241	28/02/2031	16.384,14
17076917	71986803	31/01/2033	22.104,96
17090642	78408027	31/03/2030	29.678,10
17093867	71868479	28/02/2031	29.832,03
17094131	00016887-000	31/01/2032	12.987,81
17098797	78470574	31/03/2033	35.330,84
17102219	72105784	31/12/2028	18.328,86
17106300	64073098	30/11/2029	20.366,21
17110545	52680772	30/06/2032	10.102,50
17112719	77978662	30/04/2029	19.920,21
17116794	48101293	31/03/2028	20.368,03
17120782	57690254	30/09/2029	20.634,76
17120786	74808385	29/02/2028	9.825,82
17130433	69366766	30/11/2029	5.944,24
17132996	00014649-000	31/12/2035	24.455,28
17135776	64645868	30/11/2035	26.051,82
17136673	67869849	31/03/2030	24.274,12
17139004	74497702	31/01/2030	19.124,84
17145142	61935981	31/10/2032	24.454,11
17148630	76684063	31/03/2029	15.845,66
17148778	00013154-000	30/11/2029	17.085,46
17149292	56797778	31/08/2029	29.360,56
17151090	00018429-000	31/05/2028	4.077,21
17152894	69916957	31/12/2029	21.739,11
17153214	71983381	28/02/2031	13.186,50
17153593	00015118-000	31/12/2029	29.584,89
17154090	73993461	31/03/2029	12.354,51
17155293	75174430	28/02/2030	22.164,97
17156307	75210452	31/03/2032	18.039,88
17159555	73519322	28/02/2030	21.745,75
17162510	75203472	28/02/2031	14.066,88
17165697	77866177	30/04/2032	13.017,05
17169208	79244676	30/04/2032	12.950,02
17171917	77881227	31/03/2031	10.903,47
17181313	74730258	28/02/2030	25.382,44
17182095	00017027-000	28/02/2031	19.703,50
17185545	47711326	31/08/2029	32.116,40
17186308	69869932	31/12/2031	19.954,77

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
17186606	00010462-000	30/09/2032	18.010,40
17191376	00014689-000	31/12/2029	18.283,59
17192006	70597323	31/12/2028	19.167,66
17195272	74316347	31/12/2028	13.303,65
17197444	54769045	31/10/2032	57.565,22
17204451	75295015	28/02/2031	11.879,72
17205079	00014456-000	31/12/2032	29.769,55
17206244	69009453	31/12/2030	23.778,96
17212376	74008577	31/12/2028	22.037,79
17213088	55091470	31/08/2031	25.077,55
17215687	00007667-000	31/07/2028	13.177,57
17216563	69857354	31/12/2030	10.336,37
17220487	00009392-000	31/08/2028	10.478,76
17221750	70597078	31/01/2036	24.419,41
17223343	73102877	28/02/2031	15.789,69
17228222	71895897	28/02/2031	27.042,61
17228418	00014928-000	31/12/2031	16.552,37
17233641	00018314-000	30/04/2032	20.575,59
17238025	00017051-000	28/02/2030	18.323,46
17238985	47073389	31/03/2029	25.666,20
17239777	00009412-000	31/08/2030	47.947,89
17243765	70205881	31/01/2030	12.891,66
17250841	70636433	31/01/2030	15.889,58
17252074	68382068	31/12/2031	14.104,88
17252556	77865970	30/04/2031	24.209,40
17260201	73351648	28/02/2030	25.526,62
17260788	00015592-000	30/11/2030	16.353,90
17262366	69958349	30/11/2030	33.732,43
17264233	00016643-000	31/01/2031	20.457,39
17269357	56304181	30/06/2029	14.724,98
17271049	72705965	28/02/2030	21.640,20
17281461	75308000	31/03/2030	18.793,58
17282572	62864515	31/01/2031	30.025,30
17283821	00018791-000	30/04/2029	23.920,26
17285262	72822286	29/02/2032	12.611,40
17287418	60855026	30/09/2031	20.857,74
17289385	00016187-000	31/01/2029	28.734,77
17290099	00007173-000	31/07/2032	9.369,79
17291524	73859933	31/03/2030	25.779,30
17293955	62663162	31/10/2031	20.851,52
17295389	00009974-000	31/07/2029	31.399,27
17303770	71349291	31/01/2031	12.302,84
17306662	62596661	31/08/2028	12.904,58
17309228	74316467	31/03/2032	17.615,59
17310855	72689490	31/12/2030	14.758,18
17318483	64027077	30/11/2031	31.360,30

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
17326612	55922569	31/07/2028	21.047,52
17332243	67512161	31/12/2030	20.020,20
17332667	78923431	30/04/2031	18.184,86
17333309	68973590	31/12/2031	25.569,84
17333367	64519495	30/11/2028	30.598,39
17338415	64425714	30/11/2029	13.253,15
17339631	69908708	31/12/2032	23.359,27
17340881	74712874	31/03/2028	19.041,99
17343109	00016693-000	31/01/2029	10.950,12
17343204	64899054	31/10/2031	19.636,39
17347050	63395220	28/02/2030	18.209,44
17349999	63281677	31/10/2031	35.702,40
17350281	74471477	31/12/2035	14.553,88
17360863	56186096	31/08/2028	19.069,48
17362336	72792169	28/02/2029	22.595,56
17363750	70608012	31/01/2031	11.806,27
17366204	75165242	31/03/2029	62.939,69
17366475	78455552	30/04/2030	16.358,81
17371101	00015964-000	31/01/2030	24.550,33
17373329	73752249	31/03/2028	18.236,89
17378610	62317034	31/10/2031	24.085,18
17381241	75211293	31/03/2029	17.499,65
17385601	00011707-000	31/10/2030	17.059,73
17386074	74481728	28/02/2031	16.741,64
17388169	70394338	31/01/2031	17.013,77
17391863	69084486	31/12/2029	16.512,85
17392904	59316005	30/09/2028	21.714,75
17393900	00007308-000	30/04/2028	19.492,35
17396478	79244280	30/04/2032	11.688,89
17400180	74728278	29/02/2032	12.438,75
17404348	00013267-000	30/11/2030	12.619,32
17404567	62519776	30/09/2030	4.870,71
17408178	67798140	31/12/2030	20.963,97
17412277	69261929	31/10/2033	20.244,37
17412355	64082966	30/11/2030	25.400,48
17419021	55899934	31/07/2030	25.035,57
17423000	79493914	31/03/2032	23.133,36
17424809	66748494	30/11/2029	15.577,44
17424963	75306210	28/02/2031	25.643,18
17428483	00018488-000	31/03/2030	19.464,60
17429245	64082045	30/11/2032	15.826,36
17431842	72776819	28/02/2029	59.831,16
17432858	00008745-000	31/05/2029	10.845,81
17435298	66161001	31/10/2028	19.258,22
17435815	73903936	31/03/2031	13.882,07
17436729	75566465	31/03/2029	16.803,76

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
17437875	70897737	28/02/2030	24.727,30
17440594	69971810	31/12/2031	13.654,78
17441933	71874689	29/02/2032	22.822,35
17443650	69904585	31/12/2028	29.492,86
17445563	00015536-000	31/12/2032	32.355,42
17449735	73739776	28/02/2033	22.325,43
17455608	78448477	28/02/2030	9.082,15
17456916	75197870	31/03/2031	14.230,57
17457371	58053205	31/08/2030	11.101,81
17458057	00012696-000	31/10/2030	15.564,25
17458898	71622966	28/02/2029	12.754,30
17463201	73050658	28/02/2031	18.359,00
17464412	74515395	28/02/2031	18.308,96
17466745	69344285	31/12/2029	15.594,97
17466757	77991158	30/04/2029	12.321,82
17470951	75286297	28/02/2029	19.645,14
17472284	68599846	30/11/2030	15.607,61
17472529	64095336	30/11/2030	28.354,36
17475009	69012955	30/11/2028	54.907,96
17484772	66357243	30/11/2031	18.424,28
17487847	70768576	30/09/2031	31.419,72
17488347	62142802	31/10/2031	9.675,04
17489312	67675272	31/12/2031	19.919,38
17489409	60787894	31/08/2030	9.513,83
17490251	00017497-000	28/02/2031	18.154,21
17490465	71393151	28/02/2029	47.066,20
17492106	00017394-000	29/02/2032	37.001,81
17492618	78261259	31/03/2031	19.123,97
17499219	73170096	28/02/2030	12.842,03
17501852	79243572	30/04/2032	12.932,67
17507410	72051863	31/01/2030	6.895,31
17509264	53419983	31/05/2030	11.485,39
17509867	76368265	31/03/2030	15.093,60
17512278	00007383-000	30/06/2031	14.318,93
17515268	69965549	31/12/2031	9.518,35
17515681	77864421	31/03/2030	18.645,33
17517854	57603073	30/09/2031	26.606,51
17518342	76851432	31/03/2029	9.201,64
17519483	56498847	31/08/2029	15.957,28
17524504	75968736	28/02/2030	22.677,67
17526073	75026033	31/03/2029	13.233,35
17527083	00017328-000	28/02/2030	29.696,05
17529174	00016134-000	31/01/2031	14.266,24
17529711	54306120	31/07/2029	15.797,24
17530396	68151755	31/12/2030	53.477,17
17530475	00013186-000	30/11/2030	21.247,48

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
17536376	70144635	31/01/2032	19.643,93
17542437	56183317	31/08/2030	25.003,37
17544168	61956557	31/10/2031	14.565,20
17544644	70037613	30/11/2032	11.958,36
17545714	70703053	28/02/2029	30.155,57
17546493	61402711	30/09/2033	15.956,84
17548170	74365241	28/02/2031	15.508,74
17548788	52552637	30/06/2030	18.178,54
17552472	69236160	31/12/2029	52.316,28
17553403	69156477	30/11/2029	12.283,75
17553914	70198911	31/10/2028	10.679,50
17567455	76723415	31/03/2030	15.557,72
17570901	67771222	31/12/2032	28.785,48
17572130	54276590	31/07/2030	21.935,84
17572836	00016746-000	28/02/2030	19.804,52
17582122	65130451	30/11/2032	21.225,80
17584862	73518381	29/02/2032	23.404,57
17585004	72904167	28/02/2029	32.849,07
17585929	63384194	31/10/2030	11.642,69
17587443	67052820	30/11/2030	18.041,53
17590636	70868144	28/02/2031	41.915,82
17590842	56978275	30/09/2029	33.620,89
17592848	69871381	31/12/2029	19.186,87
17595581	75596177	28/02/2031	12.721,36
17601112	78985214	30/04/2032	19.179,22
17602275	00016688-000	31/08/2029	22.698,64
17606581	72264845	28/02/2029	23.444,95
17607021	00007304-000	30/06/2029	27.255,31
17608312	00016798-000	28/02/2030	29.773,83
17608364	77673515	31/05/2031	18.860,48
17611415	77641365	31/01/2031	11.424,66
17612557	61302851	31/10/2030	16.609,08
17613970	73396557	29/02/2032	12.723,36
17621781	64398747	30/11/2029	20.649,17
17622395	70354147	31/01/2029	30.465,91
17624758	68381754	30/11/2030	13.629,24
17628184	73344836	31/01/2029	19.771,81
17628949	70868256	28/02/2030	32.502,43
17632184	71182787	31/01/2030	27.181,41
17632270	74648765	31/01/2030	16.409,88
17633314	76499610	31/03/2030	18.895,52
17635293	68542047	31/10/2029	11.038,02
17636766	66423096	30/11/2032	20.933,86
17637710	00017938-000	31/03/2030	14.715,54
17637986	77592215	31/03/2030	19.089,85
17641125	00014397-000	31/12/2030	22.756,16

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
17643724	00016968-000	28/02/2030	10.865,35
17648959	60934549	31/05/2030	19.888,87
17650692	73399950	29/02/2032	13.835,84
17652760	73494631	28/02/2030	16.407,75
17652882	00018455-000	30/04/2031	36.374,71
17657110	65438772	30/11/2029	17.770,38
17657822	59149797	30/09/2030	27.423,48
17658919	66120765	30/11/2031	29.967,61
17666573	61645881	31/10/2031	32.042,16
17666968	79242967	31/03/2031	37.970,84
17673748	00016742-000	28/02/2030	21.354,87
17673862	77481753	31/03/2029	9.287,21
17676195	54091866	31/07/2030	19.084,97
17682716	67281234	31/12/2028	7.731,23
17688343	71897309	31/01/2032	24.469,44
17689733	59751070	30/09/2030	18.032,90
17691334	00016251-000	31/01/2029	29.971,46
17697307	52342271	30/06/2032	24.931,13
17700683	73499166	31/01/2031	15.752,79
17701432	78899601	28/02/2030	24.518,91
17702679	70484778	31/01/2030	32.659,06
17706590	56369577	31/08/2028	76.217,76
17707680	65302787	30/11/2028	24.077,48
17720149	00016155-000	31/01/2030	38.966,33
17722379	00016360-000	31/01/2032	13.071,89
17723965	78098569	30/04/2031	15.254,44
17729543	78925730	30/04/2031	15.279,80
17729651	00017441-000	28/02/2030	16.365,96
17731842	00017372-000	31/03/2031	18.298,24
17733231	69290274	31/12/2031	20.240,19
17733649	75432676	31/03/2031	30.280,80
17735862	55045136	31/08/2031	21.199,16
17743913	00009404-000	31/08/2030	12.698,37
17756182	67080749	31/12/2028	20.809,01
17759000	67846264	31/12/2030	28.442,50
17763622	73517441	28/02/2031	21.631,98
17773155	62532634	30/09/2031	22.068,03
17773811	65058642	30/11/2031	32.755,85
17780807	53491756	30/06/2032	18.558,21
17782533	70730322	31/12/2029	18.677,21
17785235	63754794	30/11/2031	27.087,21
17786059	70504190	31/01/2029	15.946,29
17787715	64038667	30/11/2028	20.279,82
17799956	67865941	31/12/2031	12.830,10
17801469	75612372	29/02/2032	21.402,69
17806006	76107681	28/02/2031	16.093,46

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
17807131	00016719-000	31/01/2030	21.119,19
17808720	76603357	31/03/2030	25.960,07
17814349	63479638	30/11/2029	42.745,56
17814720	00011484-000	31/05/2031	13.057,15
17825957	00017506-000	28/02/2031	10.893,28
17830171	56879632	31/08/2029	12.656,09
17834620	71185718	28/02/2031	18.819,30
17841075	66713237	30/11/2029	28.963,15
17846315	00018601-000	31/03/2030	22.942,59
17855235	76845815	31/03/2030	15.012,46
17859190	64526397	30/11/2028	28.964,22
17863794	78894018	31/03/2033	8.575,13
17866347	64402262	30/11/2029	22.196,70
17868128	66674364	30/11/2029	16.088,14
17880706	00013191-000	30/09/2030	13.839,95
17884266	00017198-000	31/12/2029	10.976,19
17886451	70715026	31/01/2030	16.073,25
17886503	69167056	31/12/2029	18.149,72
17886599	66376395	30/11/2031	8.339,05
17887647	73402622	28/02/2030	19.133,02
17887923	00015113-000	31/12/2030	23.473,78
17892940	70587291	31/01/2030	14.961,18
17897733	73674128	28/02/2030	20.219,21
17903130	69405018	31/12/2030	19.588,68
17904670	74354096	28/02/2031	17.708,56
17911697	56955322	31/08/2028	23.808,85
17912605	56302989	30/09/2029	17.534,30
17913931	63839210	30/11/2031	25.158,37
17916921	68391195	31/10/2028	16.416,41
17917372	63958060	30/11/2031	16.754,70
17917477	69299955	31/10/2029	8.388,45
17928581	64566573	30/11/2030	23.518,49
17929947	00008088-000	30/06/2031	31.627,59
17931951	70755504	28/02/2034	14.833,92
17932107	59514247	30/09/2031	15.385,20
17940035	00015407-000	31/12/2030	13.144,81
17941424	72291350	31/01/2030	21.706,23
17945122	67515187	31/08/2030	15.122,45
17945955	68524969	31/12/2030	18.926,38
17948710	74316052	31/03/2032	17.152,79
17949379	61127022	31/10/2029	10.479,45
17954275	73051545	28/02/2030	11.439,25
17957355	70156894	31/01/2033	16.342,75
17966155	74448255	28/02/2030	20.119,91
17967887	73857964	28/02/2030	20.515,02
17972174	73732371	31/03/2029	14.334,70

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
17978893	69900591	30/11/2030	17.192,37
17982760	00016511-000	31/12/2029	10.327,89
17986394	63860790	30/11/2029	13.202,16
17987791	72670923	30/11/2030	8.213,20
17988206	77816358	30/04/2030	18.255,86
17996252	71371123	31/01/2031	13.911,92
18007657	00016525-000	31/01/2033	20.806,72
18011138	71187281	31/01/2030	21.101,09
18013158	72933995	28/02/2029	17.363,59
18020322	64682708	30/11/2030	21.526,41
18021155	62772032	31/10/2030	29.974,31
18023768	74194556	28/02/2030	11.894,91
18025985	69383011	31/12/2029	19.492,52
18026509	00014173-000	30/11/2030	17.635,34
18030003	71519420	28/02/2029	9.125,34
18033959	00011239-000	30/09/2031	21.007,83
18036542	76797552	31/03/2032	10.821,22
18037303	71295165	31/01/2029	21.847,29
18044271	64173896	30/11/2029	15.053,50
18046134	76851317	30/04/2030	18.968,87
18048625	74334812	31/03/2030	17.576,87
18056282	76594838	31/03/2030	26.525,22
18060367	72688024	31/01/2030	22.603,04
18060418	71522995	30/11/2029	16.872,42
18062538	00015689-000	30/11/2035	12.372,73
18065746	53971531	31/10/2030	37.454,95
18067574	77710650	31/03/2030	21.746,42
18068360	00016479-000	31/01/2031	18.833,18
18073025	69660604	31/12/2031	8.440,78
18074276	00016833-000	31/12/2028	48.575,65
18074722	00016628-000	28/02/2030	16.355,40
18078079	77515797	31/03/2032	15.465,30
18080897	71374888	31/01/2033	10.826,66
18083486	70772643	31/12/2028	9.198,49
18084262	00010338-000	30/09/2031	34.800,88
18085225	54580589	31/05/2028	15.354,55
18087813	75376109	31/03/2030	14.424,42
18088547	55397026	31/08/2031	8.299,10
18090610	70916203	31/12/2031	9.646,25
18093204	78554167	30/04/2031	17.700,63
18096096	66737707	31/12/2031	29.747,78
18099202	69204125	31/12/2029	11.299,12
18099934	76601485	30/04/2031	28.930,69
18102042	78596063	31/03/2030	17.024,37
18104530	72923375	28/02/2031	20.717,08
18105522	71627977	31/01/2031	18.550,45

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
18107349	75216772	31/03/2036	22.411,21
18108341	72395510	28/02/2031	25.942,72
18114078	58873261	30/09/2029	16.715,75
18115480	00009602-000	31/08/2031	39.353,10
18125426	00009354-000	30/09/2029	26.871,76
18128221	00016226-000	29/02/2032	23.404,49
18128926	67079368	31/12/2030	11.154,15
18130608	62785566	31/10/2030	17.309,02
18132031	63541209	30/11/2031	17.727,24
18135490	68365907	31/12/2028	20.624,54
18144886	58541879	30/09/2030	16.194,79
18147798	72879606	28/02/2030	38.950,78
18150374	74186658	31/03/2032	13.497,18
18154326	00012921-000	30/11/2029	25.259,73
18158206	75915552	31/12/2030	20.389,00
18161673	74655401	28/02/2030	15.951,93
18162149	53621106	30/06/2029	47.378,23
18162813	66727988	30/06/2028	16.317,89
18163910	77693846	31/03/2032	16.008,86
18164642	67450891	31/12/2029	19.671,32
18168834	63880859	30/11/2030	9.365,47
18181894	72810437	31/01/2030	16.868,44
18182111	67191367	31/12/2028	12.433,50
18182854	00014150-000	30/11/2030	20.756,80
18186259	67025485	31/12/2029	17.217,64
18192390	67106275	31/12/2029	22.339,25
18194691	70117327	31/01/2030	20.004,88
18211938	00018847-000	30/04/2029	23.422,18
18214714	72891512	28/02/2031	13.328,62
18215695	78408938	31/03/2029	21.705,32
18220297	00017884-000	31/03/2031	13.562,77
18224738	00017950-000	30/04/2032	16.307,93
18224892	58904736	30/09/2032	19.686,95
18227323	68130332	31/12/2029	50.614,31
18232584	74018489	31/03/2031	21.753,14
18237956	73577707	29/02/2036	13.578,32
18245918	71260918	29/02/2036	25.313,78
18247129	65186998	30/11/2031	14.483,24
18250367	61552931	31/10/2028	23.803,48
18250617	74793638	28/02/2030	22.807,74
18253193	62258772	30/09/2035	15.358,67
18253568	00010992-000	30/09/2030	26.256,46
18255827	00014603-000	30/11/2028	12.339,85
18256953	73331787	29/02/2032	12.416,00
18257945	64182032	30/11/2031	13.267,38
18258344	74705801	31/03/2030	18.365,81

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
18258612	63875407	30/11/2030	16.223,79
18258831	00008283-000	30/06/2029	10.074,46
18261766	68353799	31/12/2029	37.486,07
18262216	72555194	29/02/2028	4.875,86
18262231	00011892-000	31/10/2031	21.906,91
18266684	00014437-000	31/12/2030	13.903,13
18270292	54355001	31/07/2031	13.349,13
18270346	56484797	31/08/2030	14.728,86
18273343	00013206-000	30/09/2030	20.229,95
18274813	00011361-000	30/09/2029	21.389,71
18275141	00011985-000	31/10/2031	16.033,09
18276513	74697215	31/12/2031	19.564,79
18276646	73693363	29/02/2032	15.146,31
18278777	74618118	28/02/2031	15.435,57
18280572	63357540	31/10/2031	25.426,64
18283305	00010256-000	30/09/2030	48.892,22
18286791	00018913-000	30/04/2031	27.271,94
18288575	74703037	28/02/2031	11.232,59
18295314	65421045	30/11/2030	12.732,42
18298775	00014878-000	30/11/2028	21.203,39
18300305	78910062	30/04/2033	30.619,31
18300565	72787665	29/02/2032	18.960,16
18303678	00010868-000	30/09/2030	23.651,31
18304525	66867878	31/12/2029	17.400,29
18310841	65892056	30/11/2031	12.170,41
18317979	63685403	31/10/2030	17.476,97
18323411	70574698	31/01/2035	23.968,04
18324160	69212389	31/12/2029	19.565,57
18328933	66183042	30/11/2029	16.464,72
18336887	74734085	31/03/2030	12.870,54
18343239	69774690	31/12/2029	23.862,85
18346351	73570529	29/02/2036	16.411,91
18347654	68623371	31/12/2029	20.536,20
18348905	72796687	29/02/2032	28.647,84
18353404	69661696	31/12/2030	18.032,54
18359169	77355821	31/03/2034	21.557,72
18360557	00017230-000	30/11/2028	31.726,81
18360724	69356906	31/12/2030	26.446,98
18365701	60351148	31/08/2029	14.338,56
18367133	75201604	31/03/2030	41.975,86
18371579	00016566-000	29/02/2032	12.080,24
18371715	00010681-000	30/09/2028	13.442,27
18374591	00016972-000	28/02/2031	12.397,80
18378872	00016519-000	31/01/2030	14.930,99
18384931	73056280	31/12/2030	21.553,62
18385789	73726425	28/02/2029	22.132,50

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
18393355	78062213	30/04/2031	37.054,78
18398647	00015850-000	31/01/2033	12.682,98
18398860	00012846-000	30/09/2029	17.526,20
18403325	70911058	31/01/2030	19.629,18
18408685	00016996-000	28/02/2030	21.573,37
18411521	00017933-000	31/12/2030	8.488,76
18411662	62382602	31/10/2031	17.633,41
18413805	77994924	31/03/2029	26.697,36
18418744	72307078	31/01/2031	21.019,20
18419973	00015987-000	31/01/2029	13.640,03
18425657	00014164-000	30/11/2030	12.882,47
18425802	77687258	30/04/2033	15.715,87
18434848	00007897-000	30/06/2032	22.988,83
18439770	69208790	31/12/2029	50.297,81
18444854	69955075	31/12/2031	16.374,88
18447009	54759559	31/07/2028	21.955,32
18453584	67532259	31/12/2030	15.318,31
18456485	77827752	31/03/2029	10.260,59
18460338	75201037	31/03/2030	34.755,36
18460764	72903564	28/02/2033	18.198,84
18463458	68513181	31/12/2028	11.361,06
18464610	52204210	30/09/2030	30.047,52
18465368	67950786	31/12/2029	18.364,34
18467690	00012534-000	31/10/2030	30.001,04
18474424	65225451	30/11/2030	13.989,49
18475696	68616964	31/12/2031	20.700,33
18477082	66928000	31/12/2029	31.708,16
18480473	00010134-000	31/08/2030	57.637,72
18482882	78477789	28/02/2029	14.569,18
18485427	71279835	31/01/2030	19.834,16
18485654	54401235	31/07/2030	24.910,39
18500700	79333972	31/03/2031	28.939,10
18502516	70075616	31/01/2031	20.205,86
18503148	74517165	29/02/2032	12.827,67
18505073	79170684	30/04/2032	14.764,39
18505200	56662206	31/08/2029	15.523,72
18505583	72106763	31/01/2031	13.401,63
18507673	78407695	31/03/2031	23.243,48
18511596	00010261-000	30/09/2028	18.780,88
18511672	70921939	31/01/2032	11.977,37
18513906	71173019	28/02/2029	38.186,69
18517825	00007337-000	30/06/2030	18.693,01
18522426	00010445-000	30/11/2029	14.156,04
18522444	65435766	30/11/2031	22.143,33
18526507	59075966	30/09/2029	10.320,54
18526803	69776626	31/12/2029	30.808,61

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
18528021	72906622	28/02/2030	16.679,75
18530258	72323100	28/02/2031	13.393,13
18532437	73005099	29/02/2032	10.893,42
18533401	70461271	31/01/2030	25.006,19
18535540	00014742-000	31/12/2030	16.061,95
18536924	70612472	28/02/2031	40.240,82
18540600	71475941	31/01/2031	17.049,36
18541001	71884324	28/02/2033	31.739,52
18543369	70117117	31/01/2032	18.733,71
18546516	78408187	30/04/2030	40.309,17
18551001	67762342	31/12/2030	22.742,22
18552373	73626128	31/01/2030	74.555,95
18552661	69114725	30/11/2030	11.193,15
18559930	54592647	31/07/2030	31.087,67
18567074	74183323	28/02/2031	12.823,14
18568410	69690474	30/11/2028	16.679,68
18570754	00017290-000	28/02/2030	23.507,64
18574200	00017233-000	28/02/2031	13.105,78
18577988	59360935	30/09/2030	12.148,63
18578559	00015787-000	31/01/2031	16.461,72
18579406	63380248	31/10/2030	20.154,22
18586746	77166782	31/03/2032	18.158,09
18594145	74509766	31/03/2032	21.245,60
18594228	55293288	31/10/2028	30.137,50
18594587	77502492	31/03/2032	16.480,09
18597555	72108032	31/01/2031	26.148,02
18598057	60388910	30/09/2031	11.335,34
18599938	68499309	30/11/2030	10.018,11
18602500	77586486	31/10/2028	20.330,14
18604937	56485266	31/08/2030	39.105,98
18608041	71277453	31/01/2031	14.253,83
18609789	78613391	31/05/2030	34.866,40
18614051	65890672	31/10/2029	18.978,92
18615916	76372317	31/03/2030	16.901,06
18617707	78724956	30/04/2029	17.992,40
18619209	77361250	30/04/2032	18.340,79
18619590	65104954	31/10/2029	8.730,53
18619607	68989140	31/12/2031	19.118,49
18620389	70570429	31/01/2031	18.652,50
18620450	00015980-000	28/02/2030	8.587,36
18622706	00015708-000	31/01/2033	15.429,93
18623919	70351229	31/01/2034	16.282,74
18631018	74241047	31/01/2030	24.391,96
18634574	77600431	30/04/2033	30.566,46
18647887	75386718	31/03/2031	25.663,50
18649190	74447219	31/03/2030	16.473,69

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
18649461	71867579	29/02/2032	11.393,01
18653274	70653811	31/01/2030	21.768,32
18657669	00016061-000	31/01/2029	20.516,25
18659900	00016268-000	28/02/2029	17.992,88
18661904	71173684	31/01/2030	11.556,95
18672377	78454355	31/05/2031	17.370,74
18673122	71525694	31/01/2032	14.946,43
18678229	73173166	28/02/2029	16.274,97
18680476	76286188	31/03/2030	23.838,73
18688823	75420902	28/02/2030	57.660,62
18689345	72080958	31/01/2030	53.882,64
18691289	00012806-000	30/11/2035	25.247,94
18701315	71480304	29/02/2032	12.829,57
18705324	00017804-000	28/02/2029	25.829,59
18706384	67179735	31/12/2029	14.331,65
18708836	77989789	31/03/2031	20.524,19
18710952	71511998	28/02/2031	17.458,39
18717342	00013377-000	30/11/2029	18.306,30
18720474	76855053	31/03/2029	11.691,49
18721176	68517622	31/12/2028	20.031,20
18722130	70788225	28/02/2030	13.274,88
18723706	00007345-000	31/05/2029	15.162,83
18724224	79303655	31/03/2031	28.581,08
18732159	70553242	31/01/2029	13.062,02
18734287	78299507	31/03/2032	15.827,38
18735701	71886696	29/02/2028	14.835,06
18736646	00018431-000	31/03/2030	20.545,35
18741698	70873918	31/01/2031	17.297,13
18749197	72704395	29/02/2032	21.640,03
18756880	71385868	31/01/2033	15.576,47
18760562	67751556	30/11/2030	12.801,88
18764101	52345256	31/05/2032	27.719,70
18764682	69657145	31/12/2030	10.489,48
18770898	70010114	31/10/2030	12.737,87
18771628	00014081-000	30/11/2029	11.311,67
18772179	73852767	28/02/2030	16.941,70
18776261	72824426	28/02/2031	16.747,98
18777202	61727484	31/10/2030	20.480,50
18777255	66953608	31/12/2030	13.853,26
18779709	00008336-000	31/07/2029	20.447,97
18795000	46949950	31/01/2030	18.414,53
18797895	00009365-000	31/08/2030	17.994,07
18800388	60935490	31/08/2029	11.760,51
18801552	64461165	31/10/2031	24.231,92
18801566	67356465	31/12/2030	23.460,53
18805222	79318280	30/04/2031	24.243,06

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
18808360	77980722	31/03/2031	14.775,58
18818215	00009616-000	31/08/2034	15.218,79
18829850	69949289	30/09/2027	21.988,36
18830600	66977773	30/11/2030	11.434,87
18831659	78730510	31/03/2032	11.989,23
18831775	53105820	31/07/2029	9.195,61
18835231	00011027-000	30/09/2031	13.377,30
18837812	41789675	31/12/2030	15.511,20
18837844	54590348	31/07/2031	20.837,23
18841624	73554112	31/12/2029	12.353,43
18843398	78580741	30/04/2029	16.988,85
18849867	70608369	28/02/2031	10.947,59
18852324	00010350-000	30/09/2030	30.646,18
18855452	68675812	31/12/2032	30.288,01
18856750	67781029	30/11/2031	11.880,09
18859157	70922973	31/01/2031	26.514,04
18861200	00008407-000	31/08/2030	23.002,90
18872959	54295670	31/07/2028	17.417,61
18873632	52607209	31/08/2030	23.224,90
18877450	73825220	28/02/2030	20.640,09
18879295	00016353-000	29/02/2032	30.898,69
18880821	59228467	30/09/2029	30.506,31
18881726	75842684	28/02/2031	11.383,18
18881855	78430075	31/03/2030	17.554,32
18883789	69381895	31/12/2028	20.325,92
18886491	71892373	31/01/2031	15.050,22
18886715	69785394	31/12/2035	15.091,81
18887756	77478311	31/03/2036	49.047,06
18888609	00007340-000	30/06/2028	7.765,74
18890661	00014726-000	31/12/2028	14.686,18
18895128	00018672-000	30/04/2030	11.315,66
18896413	00010551-000	30/09/2030	20.552,76
18899361	74438348	31/01/2030	11.688,34
18900584	77996211	31/03/2031	28.240,36
18900733	70490012	31/01/2030	17.060,89
18906276	00012976-000	30/11/2028	10.008,41
18910819	00013237-000	30/11/2029	17.824,93
18915326	75084680	28/02/2030	38.065,78
18916784	74728295	31/03/2031	10.875,23
18918757	00016639-000	28/02/2031	28.402,27
18921735	69912517	30/11/2029	12.774,78
18923933	67280398	30/11/2029	47.657,23
18924632	72910492	28/02/2030	28.212,68
18925147	00014459-000	31/08/2032	14.592,10
18925964	00017284-000	29/02/2032	21.613,59
18927163	55222289	31/05/2032	13.830,94

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
18931564	70723286	28/02/2029	27.243,48
18931651	56053238	31/07/2030	15.408,06
18934813	72320161	31/01/2030	31.813,19
18937224	00016582-000	31/01/2031	26.024,75
18937693	00015569-000	31/12/2030	12.348,15
18946827	62610908	31/10/2035	35.927,80
18947622	52611491	30/06/2030	18.231,95
18948676	67739163	31/12/2028	6.718,02
18948723	79321246	31/03/2032	51.644,56
18955214	00015371-000	31/12/2030	22.168,42
18957862	73606721	28/02/2030	14.226,24
18958843	78898481	30/04/2030	21.651,11
18961339	54784934	31/12/2029	18.415,57
18961636	73005433	30/06/2035	28.903,24
18962373	73169296	29/02/2032	25.154,55
18963227	62692879	31/10/2030	27.474,22
18974006	47655107	30/04/2029	19.755,08
18974275	63751367	30/11/2030	32.125,69
18974470	64584968	28/02/2033	21.457,44
18975941	52155259	30/06/2029	12.670,05
18978574	67035382	31/12/2030	20.998,51
18983089	70711036	28/02/2030	12.919,65
18983172	00015560-000	31/12/2029	15.503,54
18986032	71411355	28/02/2035	18.084,63
18988156	00018621-000	30/04/2033	33.384,50
18988206	68619238	31/12/2028	15.047,22
18988556	72924711	28/02/2031	12.956,12
18992416	69483896	31/12/2029	13.909,23
18996025	65336793	30/11/2031	15.682,22
18997613	75167360	31/03/2030	29.906,01
18997816	70148787	31/10/2031	40.040,91
18999431	79386841	30/04/2032	45.893,00
18999970	66684360	30/11/2030	21.869,43
19001808	56100785	31/07/2031	26.363,60
19011267	68081388	31/12/2029	8.853,53
19023322	00013662-000	30/11/2031	17.333,14
19023671	00017433-000	28/02/2029	9.811,89
19024386	67793218	31/12/2030	34.763,96
19027760	69392048	31/12/2030	11.037,16
19029168	59683018	31/07/2031	15.117,30
19031237	74206509	31/03/2028	17.906,86
19031413	53491876	30/09/2031	16.746,47
19032337	00013413-000	30/11/2029	21.530,05
19035083	69150123	31/12/2030	11.601,11
19035361	77511714	31/03/2031	18.302,14
19042554	67949499	31/12/2030	18.495,98

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19042688	69815324	31/12/2028	12.719,25
19046408	78714590	30/04/2030	21.660,30
19048692	72047823	31/01/2030	12.402,58
19048713	74245394	28/02/2035	15.301,03
19051894	73548031	28/02/2030	44.799,38
19060219	66551523	30/11/2028	14.398,95
19061570	00014709-000	31/12/2030	17.309,68
19068800	78411674	31/05/2030	47.118,73
19069253	00010514-000	31/08/2029	18.712,29
19073811	60352433	30/09/2029	25.689,09
19074277	73243382	28/02/2030	31.860,55
19075377	70204366	31/01/2030	17.429,50
19077610	46860961	30/06/2030	16.099,77
19079032	70387199	31/01/2031	24.879,27
19079115	63930463	30/11/2030	18.401,50
19080834	00014468-000	31/12/2029	14.491,79
19091301	64798165	30/11/2030	12.892,69
19091602	61064817	31/10/2031	17.990,75
19094364	00016845-000	31/01/2031	15.895,07
19096888	71987895	31/01/2031	12.532,91
19097524	00015791-000	31/01/2032	19.399,00
19105780	00018783-000	30/04/2030	31.933,63
19105886	73745282	31/03/2032	16.032,29
19111604	76676348	31/03/2032	28.772,92
19112038	69462398	31/12/2029	17.026,42
19112601	00018797-000	30/04/2030	10.990,00
19115017	71141399	31/01/2031	22.940,72
19119287	70222565	31/01/2030	35.641,20
19120421	76774565	31/03/2031	17.106,61
19120459	50887823	31/05/2031	35.742,90
19123248	71527884	28/02/2031	9.014,10
19124011	56585013	30/06/2029	39.338,68
19128548	70507664	31/12/2031	18.152,99
19131971	00007560-000	31/07/2032	28.498,08
19132091	70504011	31/12/2029	13.851,99
19132353	73457143	28/02/2030	27.847,58
19139090	00018500-000	28/02/2029	10.710,91
19140984	00017326-000	28/02/2031	27.029,43
19141160	71298703	31/01/2030	11.880,38
19141438	78919861	31/03/2028	30.419,16
19142449	00010670-000	30/09/2030	22.991,99
19142624	65940048	30/11/2028	17.077,79
19143203	58157872	31/08/2031	17.714,17
19145374	62950058	31/10/2029	15.166,37
19152318	76593310	28/02/2030	22.137,08
19154528	69378493	30/09/2029	18.864,70

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19156749	59528839	30/09/2029	20.392,93
19161140	59541905	31/08/2031	11.785,14
19162371	76785943	31/03/2029	21.735,73
19167111	70091196	31/01/2030	13.431,79
19169818	69734173	31/12/2030	16.544,39
19170164	63217283	31/10/2031	14.678,39
19172012	00017130-000	31/01/2030	22.505,79
19172641	60345935	30/09/2028	14.459,72
19173603	73756404	31/03/2029	13.994,07
19173701	00008950-000	31/08/2031	62.904,56
19175308	71190695	31/01/2031	27.076,84
19177148	70085485	31/01/2032	19.660,84
19178882	00014903-000	31/12/2031	22.722,11
19179261	53489161	30/06/2028	13.554,12
19181542	00016399-000	31/12/2028	14.426,14
19186082	00010104-000	31/08/2030	32.543,77
19188882	66178997	30/11/2031	33.990,77
19189311	74315281	28/02/2031	16.355,55
19190159	72108971	29/02/2032	19.447,64
19191721	72613498	29/02/2028	10.490,63
19194987	57521086	31/08/2030	15.685,38
19198663	00012795-000	30/11/2031	37.980,44
19199604	75999610	31/03/2029	33.741,18
19205303	00014629-000	31/12/2030	24.640,26
19215301	00013565-000	30/11/2029	48.286,04
19217252	00007587-000	31/07/2030	17.422,26
19223749	63672411	30/09/2028	23.959,54
19223829	69979087	31/12/2031	30.388,34
19224473	75401868	30/04/2036	20.673,78
19224691	64846403	30/11/2031	16.765,25
19225487	69025890	31/12/2030	17.402,36
19225511	72670056	28/02/2033	17.270,29
19229939	75841926	28/02/2031	14.520,38
19230986	00016149-000	31/01/2031	19.665,30
19231354	00018804-000	31/03/2031	14.950,65
19238140	77866636	31/03/2032	29.682,06
19239624	78440256	31/05/2033	17.064,89
19247273	70451741	31/01/2031	10.472,07
19248089	75186586	28/02/2030	10.663,81
19250512	71855974	31/12/2030	12.748,22
19251490	56403922	31/08/2029	18.651,86
19252360	71893734	29/02/2032	17.294,12
19254459	76778529	31/03/2031	38.592,69
19259502	00015984-000	31/01/2030	8.253,43
19264767	69274885	31/12/2028	15.644,68
19267747	00013113-000	30/11/2029	25.615,04

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19269279	68987007	31/12/2031	31.258,76
19269646	73315315	28/02/2030	20.819,08
19273190	77677299	31/03/2031	16.846,91
19274774	58586215	31/08/2030	20.820,16
19275197	00018508-000	31/03/2029	19.801,64
19279081	00007270-000	30/06/2030	19.934,15
19280071	64514048	30/11/2035	31.135,68
19284727	75994616	31/03/2030	13.039,09
19287174	73186717	28/02/2029	49.142,69
19292684	75073602	31/03/2031	66.782,46
19294838	78900829	31/03/2031	13.022,54
19296046	75200943	31/03/2032	10.790,28
19299380	71203954	31/12/2028	26.176,74
19300999	71635699	31/01/2029	17.819,37
19302164	71186974	31/01/2030	24.986,78
19311568	74194986	28/02/2030	16.038,71
19313339	68166022	31/12/2029	18.319,78
19315580	69794279	31/12/2029	18.930,42
19317556	70915174	31/01/2031	14.825,29
19320517	71641491	31/01/2031	25.855,30
19321934	64645335	30/11/2030	18.069,78
19322504	78908076	30/04/2030	12.118,26
19326729	00016199-000	31/01/2030	13.189,21
19328451	71525529	28/02/2033	20.229,23
19335532	61760808	31/10/2030	11.980,91
19337535	00010318-000	30/09/2033	11.289,90
19340948	76023781	31/03/2036	17.210,66
19341197	73153633	28/02/2030	22.220,06
19342384	70344217	31/01/2030	22.091,93
19345452	75863665	31/03/2031	14.547,63
19355574	67632780	31/12/2028	38.183,19
19360214	00010455-000	30/09/2030	56.590,17
19361333	00017123-000	28/02/2031	20.510,59
19364634	76368422	28/02/2031	13.818,86
19365956	70022936	31/12/2029	16.652,11
19368383	00018297-000	30/04/2031	21.621,88
19370886	72797165	29/02/2032	19.076,66
19372563	57896281	31/08/2028	14.530,87
19377789	74350394	28/02/2031	12.877,88
19380956	61364331	31/10/2031	18.765,47
19387672	00008330-000	31/07/2030	42.858,98
19390260	70474869	31/01/2031	17.631,74
19397704	74184759	29/02/2032	14.122,81
19405601	66139226	30/11/2030	14.357,71
19407375	71860298	30/11/2029	25.740,68
19409049	64464813	30/11/2029	32.689,50

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19411529	69485687	31/12/2028	20.171,06
19414613	73885537	31/03/2030	11.232,91
19417561	00010880-000	30/09/2029	26.035,96
19418674	56546530	31/08/2029	17.006,13
19420306	60379111	31/07/2029	27.306,07
19420335	69854081	31/12/2029	32.128,84
19426002	63853893	30/11/2030	14.214,25
19426481	78083249	30/04/2032	25.882,65
19428792	49585190	30/04/2029	28.817,13
19432401	71454819	29/02/2032	14.802,24
19434765	49314648	30/04/2030	23.941,68
19437885	63976212	30/11/2028	4.912,98
19439544	68699454	31/12/2031	16.904,52
19439605	60040719	30/09/2030	13.068,45
19442630	74356406	28/02/2030	21.971,59
19442945	59747828	30/09/2029	14.495,65
19445991	51991168	30/06/2030	85.419,60
19446634	77660794	30/04/2032	15.906,11
19450661	77675486	30/04/2031	12.952,73
19453776	56878215	31/08/2030	31.796,45
19453816	67897180	30/06/2030	12.497,81
19456676	58241871	31/08/2031	16.763,26
19457241	79368666	31/03/2029	36.846,66
19457514	54751246	31/07/2031	26.265,18
19459946	00013782-000	30/11/2029	25.339,77
19466278	70558259	31/01/2031	10.530,56
19474280	54759250	30/09/2028	8.140,20
19475812	65303608	30/11/2029	39.873,36
19476926	62780572	31/08/2030	14.153,60
19477749	77793432	31/03/2029	26.683,57
19479916	76690519	31/03/2030	52.121,12
19484171	00011553-000	30/09/2030	8.146,82
19488731	75468757	31/03/2032	26.508,31
19489981	66616597	30/11/2033	17.716,65
19490589	73716181	28/02/2029	11.352,01
19495283	00014096-000	30/11/2030	30.374,57
19496778	72790353	28/02/2030	31.364,71
19499441	77344388	31/03/2034	17.795,24
19500759	53421232	31/05/2030	9.298,58
19502456	74750825	28/02/2031	8.876,38
19504509	78313344	30/04/2031	23.976,76
19506309	56589738	31/07/2031	15.550,16
19507237	00016410-000	31/12/2030	16.258,85
19508322	00013905-000	30/11/2029	25.654,27
19508360	00015624-000	31/12/2028	17.121,92
19509238	56203516	31/08/2029	10.901,66

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19510317	77504030	31/03/2032	18.447,81
19513141	68498497	31/12/2030	14.704,88
19514875	63844659	30/11/2031	18.564,83
19515290	64637532	31/10/2029	23.613,52
19517875	00009133-000	31/07/2030	19.955,83
19517945	60259111	30/09/2030	25.310,17
19519641	60904898	31/08/2029	16.864,66
19519816	71611067	31/01/2031	14.321,01
19522451	00014339-000	31/12/2033	19.940,30
19522809	00016340-000	28/02/2031	10.912,22
19526031	00010110-000	30/09/2032	57.365,92
19527958	67358325	30/11/2029	15.948,69
19531213	00018495-000	30/04/2031	18.468,61
19532577	79541426	29/02/2028	34.082,10
19533133	71149327	31/01/2030	38.734,92
19533932	74490179	28/02/2031	22.240,21
19538439	75594600	31/03/2031	13.284,23
19540144	76092343	31/03/2030	19.113,09
19545802	78898405	30/04/2031	13.201,25
19550339	69692241	31/12/2030	11.421,86
19555698	00017650-000	28/02/2029	19.641,99
19561137	72888473	28/02/2030	12.825,08
19565261	76724392	31/03/2030	35.710,84
19565794	73097445	28/02/2030	10.928,51
19567166	00017966-000	31/03/2030	12.941,32
19567394	76705455	31/01/2031	12.656,51
19574224	00015871-000	31/01/2031	9.991,62
19576851	79242921	30/04/2030	32.777,79
19577321	74007568	28/02/2031	20.323,44
19582531	00007347-000	30/06/2034	18.605,46
19583423	00016370-000	28/02/2029	43.642,99
19586858	59325463	30/09/2031	12.321,14
19589913	00013726-000	30/11/2028	14.465,60
19590694	00017808-000	31/03/2032	16.529,94
19591902	55417220	31/07/2030	20.618,06
19593235	72108896	31/01/2032	13.038,90
19595896	00016602-000	31/01/2031	10.594,44
19598712	00011844-000	31/10/2030	17.800,75
19599118	76011086	31/03/2030	17.773,06
19602503	74325579	29/02/2032	38.471,94
19605185	00013019-000	30/11/2029	19.268,50
19611204	54487642	31/07/2028	7.816,30
19612983	67661790	31/12/2032	28.914,49
19615338	76295600	31/03/2032	15.803,65
19615533	62755220	31/10/2031	13.815,65
19626284	66338381	30/11/2029	19.355,62

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19626797	00017665-000	31/03/2036	13.951,22
19628410	68399110	31/12/2030	38.054,38
19629068	75196934	31/03/2030	28.136,68
19629709	67855509	31/12/2031	10.432,93
19630312	00011758-000	31/10/2031	14.630,66
19635537	00015263-000	31/12/2030	25.381,94
19640662	51282954	31/05/2029	13.481,56
19640713	76779147	31/03/2031	13.672,04
19641205	62697287	31/10/2030	14.699,47
19645198	76438051	31/03/2030	12.533,71
19645525	67679150	31/10/2028	12.081,00
19649034	00016403-000	28/02/2030	18.680,00
19652398	78628672	30/04/2030	19.894,57
19653040	60712062	30/09/2035	37.857,15
19653216	69492554	30/11/2029	12.795,52
19657494	63703357	30/11/2031	28.221,54
19658664	79376635	30/04/2030	54.980,50
19662597	71375243	28/02/2031	16.247,51
19662761	79346822	30/04/2029	39.555,12
19663609	72615499	28/02/2031	17.570,32
19669585	00017683-000	31/03/2032	23.447,41
19670667	71519007	31/12/2030	15.287,81
19680050	60646029	30/09/2031	8.943,62
19680567	67490575	31/12/2030	14.072,53
19687261	72914727	28/02/2029	19.406,59
19689078	77699672	31/03/2032	12.260,65
19691041	77781867	31/03/2031	12.924,40
19693258	76871685	31/03/2029	26.372,87
19695807	71631032	31/01/2031	19.982,50
19695821	00014232-000	30/09/2030	17.337,73
19715847	76287373	28/02/2029	27.516,50
19716360	66693615	30/11/2030	19.049,06
19716661	72255425	31/10/2029	23.020,24
19717333	74370005	31/03/2032	12.780,27
19718681	75560543	31/03/2031	23.528,64
19719419	75441005	28/02/2029	12.664,24
19720901	72622416	29/02/2032	13.614,16
19722599	77342784	28/02/2030	16.464,35
19727127	69079799	31/12/2030	27.852,11
19727886	62685376	31/10/2029	13.093,26
19728053	53883535	31/07/2030	44.033,38
19731847	76357545	31/03/2031	20.344,76
19734312	70558611	30/11/2029	13.363,66
19735067	67103518	31/12/2032	23.388,42
19736751	00016998-000	28/02/2031	18.959,11
19736826	61281047	31/10/2031	24.940,51

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19740475	71872085	31/01/2029	18.293,87
19741748	79364367	30/04/2030	48.147,52
19743663	79167641	30/04/2031	19.181,24
19745769	71408748	28/02/2031	32.205,51
19746901	71603549	28/02/2030	22.962,93
19749163	68704203	31/12/2031	17.798,48
19749689	72600438	28/02/2030	28.929,63
19751312	72931485	28/02/2029	15.679,67
19751395	61117164	31/10/2031	11.142,24
19753836	00013043-000	30/11/2033	13.356,96
19757382	62326935	31/10/2029	14.555,37
19758460	72695049	29/02/2032	24.417,12
19758693	68389699	31/12/2030	28.487,67
19762578	73614362	28/02/2030	32.235,31
19762644	00016408-000	31/01/2030	14.988,71
19764614	59625286	30/09/2030	25.780,02
19769101	55957191	30/09/2031	11.564,83
19773134	73695318	31/03/2031	11.701,85
19776402	69875934	31/12/2029	91.363,56
19777112	50760305	31/08/2028	10.129,35
19781412	61060529	30/09/2032	25.145,52
19781848	60808639	30/09/2030	20.430,70
19781931	00018214-000	31/03/2032	17.277,64
19783974	00009951-000	31/08/2028	9.085,86
19787674	74620279	31/01/2032	15.578,11
19789287	75294456	31/03/2033	17.928,96
19795904	53412607	30/06/2028	19.310,43
19801869	75258326	29/02/2032	16.005,94
19804630	00015487-000	31/12/2029	19.660,22
19804680	00018353-000	31/03/2030	27.275,46
19806210	63361854	31/08/2032	15.726,70
19807671	69637162	31/12/2029	23.795,71
19808374	78901885	30/04/2030	20.878,50
19809958	67679530	31/12/2031	22.625,62
19810955	72926990	31/01/2031	11.744,62
19811007	72002634	28/02/2029	14.778,72
19811172	52540466	30/06/2030	34.657,63
19812215	76594681	31/03/2030	14.703,33
19812507	53629507	30/06/2032	20.803,01
19812916	63126941	31/10/2030	29.141,00
19819237	78101491	31/03/2032	23.880,15
19820473	71545017	28/02/2033	21.404,57
19824167	00018691-000	31/03/2029	19.499,70
19825396	54513614	31/08/2030	26.874,52
19825581	66723855	30/11/2028	12.336,58
19826998	00016927-000	28/02/2031	24.037,18

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19833498	77468780	31/03/2029	37.252,79
19839456	63851951	30/11/2031	30.669,96
19840111	56094431	30/09/2032	33.652,13
19842319	56040435	31/08/2029	13.132,44
19842996	66122087	30/11/2030	28.683,13
19843544	61646589	31/10/2031	12.478,73
19852021	00016218-000	30/11/2029	12.990,40
19852702	72910512	28/02/2030	14.803,46
19866834	00015430-000	30/11/2028	13.953,46
19867370	71642245	31/01/2033	25.352,59
19868788	00018442-000	31/03/2030	12.264,69
19880155	75100113	28/02/2030	17.575,70
19887089	56566867	31/08/2029	20.136,57
19889779	72684197	31/01/2030	16.253,47
19891980	73607680	31/01/2030	12.068,06
19894164	54297219	31/07/2031	20.612,46
19894815	77983302	31/03/2030	22.686,29
19904412	63950664	30/11/2035	11.195,01
19908542	67795011	31/12/2029	21.933,40
19909361	64572445	30/11/2028	53.020,98
19913595	75204412	31/03/2032	15.604,29
19914620	00013141-000	30/11/2030	8.772,31
19919473	69272760	31/12/2029	13.769,47
19920493	53829147	30/06/2031	14.289,04
19921817	78411713	30/04/2029	35.470,35
19925276	73161164	28/02/2031	30.091,65
19933537	66023987	31/10/2029	18.339,32
19934635	00009892-000	31/07/2031	36.779,56
19937931	63471711	31/10/2032	24.002,34
19943801	00007126-000	31/05/2029	17.679,29
19945540	64164494	30/11/2030	22.140,94
19953554	72719635	31/01/2030	16.305,82
19954659	79338090	28/02/2030	22.492,84
19956438	76005883	30/04/2031	9.694,57
19957735	57946131	31/08/2030	15.604,37
19967025	00014454-000	31/12/2029	16.440,34
19969990	00015524-000	31/12/2028	33.466,64
19973913	69098019	31/12/2035	17.969,74
19974642	67609599	31/12/2030	47.204,85
19978142	78448254	30/04/2029	26.125,40
19979155	61524740	31/10/2029	13.843,73
19979396	77869290	31/03/2033	21.056,10
19979467	00007354-000	31/07/2032	28.844,76
19980646	72786487	28/02/2031	14.459,06
19984455	00017334-000	28/02/2030	14.459,93
19984744	00011654-000	30/09/2029	47.124,54

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
19989107	78406024	30/04/2030	18.212,43
19989598	75437555	28/02/2031	20.553,83
19990576	00012874-000	30/11/2030	19.930,59
19993626	72062416	29/02/2032	25.923,78
19994107	78440090	31/03/2032	19.876,25
19995001	72756890	28/02/2031	26.488,18
19996588	66564393	30/11/2029	14.270,15
19997566	00009948-000	31/08/2028	5.691,55
19999330	00015106-000	31/12/2028	17.447,03
20004270	74208077	31/03/2033	14.779,21
20007379	00014637-000	30/11/2029	15.331,35
20008241	00018450-000	31/03/2030	21.418,15
20008622	69474381	31/12/2029	11.546,98
20008811	58901583	31/08/2028	33.620,18
20009388	78407199	31/03/2031	21.337,26
20010242	00016046-000	31/01/2031	10.012,50
20011796	71588262	31/01/2030	10.905,97
20021824	78610178	31/05/2030	11.672,00
20021984	68159261	31/12/2030	16.979,66
20022134	54354837	31/05/2028	14.575,28
20028317	71354399	31/01/2030	20.198,77
20030475	63885674	30/11/2030	14.094,26
20031363	75317517	31/01/2030	18.850,59
20036286	64580650	30/11/2030	15.148,58
20041418	66156033	31/10/2031	7.124,44
20042624	60944731	30/09/2029	41.098,91
20050998	78579722	31/03/2029	10.445,39
20051740	75447675	29/02/2032	12.913,88
20053548	71354027	31/12/2028	13.282,45
20056310	55900166	31/07/2029	41.098,54
20056531	00007422-000	31/08/2030	13.242,41
20057438	75588405	28/02/2029	20.907,44
20058016	66974482	30/11/2030	17.417,65
20062591	68236722	31/10/2029	13.031,59
20063451	00018747-000	28/02/2030	16.484,16
20066271	67036009	31/12/2029	12.338,77
20075823	70089573	31/01/2031	28.064,51
20079429	63101822	31/10/2031	18.257,28
20083335	70322095	31/01/2030	17.101,35
20086237	67449152	31/12/2031	10.975,51
20089086	00014282-000	31/10/2029	9.184,23
20090103	72999125	31/01/2031	6.990,27
20090895	75294722	31/03/2030	13.934,46
20091544	00015641-000	31/12/2031	15.966,15
20093098	52600418	30/06/2029	13.515,68
20093636	00010235-000	30/09/2031	14.570,77

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
20094586	48140616	31/03/2029	23.234,97
20095649	77471181	31/03/2031	14.413,25
20099225	63353516	31/10/2035	27.743,01
20099787	71641908	29/02/2032	19.671,46
20100741	00013285-000	30/11/2031	12.811,11
20103024	67444206	30/11/2029	15.888,81
20104510	00013889-000	30/11/2029	21.743,48
20105110	00006795-000	31/05/2031	27.780,60
20106481	67032818	31/12/2030	22.611,33
20109265	73569876	29/02/2032	15.137,57
20111934	66848554	30/11/2028	18.513,69
20112072	58592229	31/08/2030	16.408,10
20115818	70480553	31/01/2030	12.083,57
20116356	76673968	31/03/2029	6.702,32
20127863	67771378	31/12/2028	38.524,66
20134838	76374767	30/04/2031	20.629,80
20135132	65426749	30/09/2029	12.880,74
20135483	68892954	31/12/2031	26.285,70
20136333	66358901	30/11/2030	16.111,64
20136991	72051679	28/02/2031	23.155,73
20147112	00017331-000	28/02/2030	17.825,05
20148466	54509870	31/07/2028	22.910,51
20148622	00012171-000	28/02/2034	14.928,83
20151180	71911486	29/02/2036	26.108,88
20151258	78585753	31/03/2031	16.447,65
20158560	60450355	30/09/2030	18.632,75
20159320	69403181	31/12/2030	13.235,46
20162027	00015727-000	31/01/2031	24.818,70
20165402	78559393	31/05/2032	10.213,11
20170204	75589806	30/04/2030	27.335,85
20171155	69973461	31/12/2029	11.823,03
20174457	00010665-000	30/09/2030	19.885,60
20175954	76342865	28/02/2031	18.029,00
20181709	00010980-000	30/09/2033	18.228,03
20182667	77346000	30/04/2031	13.736,79
20183444	68388491	31/12/2031	15.452,83
20184469	73092187	28/02/2030	9.938,88
20184503	00013162-000	30/11/2029	15.184,17
20186377	70558144	31/10/2029	27.612,51
20187446	00015058-000	31/12/2032	11.337,93
20188335	58017114	31/08/2029	39.031,49
20188849	58873908	30/09/2029	53.638,40
20188900	72602911	31/01/2031	16.814,87
20189514	60736674	30/09/2032	21.797,71
20190219	64331308	30/11/2031	19.370,93
20194281	00016035-000	30/11/2029	24.340,39

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
20195666	52602426	30/04/2028	11.861,67
20196855	54608980	31/07/2032	14.853,69
20200678	73627092	31/01/2030	13.203,43
20202034	75539360	28/02/2031	13.557,50
20202859	68145600	31/12/2029	23.035,27
20203890	76595017	31/03/2030	18.961,54
20205435	75451151	28/02/2031	18.201,29
20205885	72329358	31/12/2031	15.970,81
20206657	59609942	30/09/2030	9.447,73
20208733	78710701	31/03/2032	13.061,47
20210206	00011876-000	31/10/2028	14.920,00
20211943	70628694	31/01/2030	12.117,61
20217870	51856790	30/04/2030	15.207,06
20218191	00016807-000	31/01/2031	12.609,97
20226369	57918901	30/11/2028	16.170,50
20227754	66919412	31/12/2030	18.032,08
20228843	76286476	31/03/2030	19.850,11
20230442	70360430	31/01/2032	23.678,30
20232234	76753101	31/03/2033	14.446,42
20232655	53487477	30/06/2030	15.753,48
20241924	70459816	31/01/2031	13.435,04
20243452	71458516	31/01/2031	9.908,09
20246619	00017414-000	29/02/2032	18.395,52
20249829	00016383-000	31/01/2031	16.157,41
20254161	78465338	31/03/2029	22.672,12
20260312	70123441	31/01/2031	15.612,96
20260688	75880204	31/03/2029	26.240,27
20261689	71635386	31/01/2032	13.519,52
20263087	69132745	31/12/2029	19.549,52
20263283	00013456-000	30/09/2029	12.665,29
20264827	00015739-000	31/12/2031	15.265,26
20265139	65564837	30/11/2030	13.033,08
20265658	00007039-000	31/03/2030	16.509,07
20267325	60915833	30/09/2035	26.426,98
20268742	60153312	30/09/2028	24.115,94
20276687	71713662	31/01/2031	24.807,10
20280920	76372400	29/02/2032	25.326,07
20281738	00017443-000	28/02/2030	20.073,43
20285359	74204886	31/03/2030	12.244,28
20287624	75256814	31/03/2032	29.734,60
20288428	78471921	31/03/2029	16.315,71
20288578	00016195-000	31/01/2031	13.400,66
20289582	75548551	28/02/2029	22.542,39
20291689	78997306	31/03/2031	13.671,07
20295679	52672647	31/05/2028	11.028,11
20299542	65854979	30/11/2028	11.030,42

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
20305752	60163254	30/09/2030	16.744,41
20307809	00018480-000	30/04/2030	13.185,98
20308213	60142915	30/09/2029	16.344,25
20308827	78981320	30/04/2030	15.190,53
20314989	64424520	30/11/2031	20.148,56
20319216	00015282-000	31/12/2031	14.011,14
20319634	69887032	31/12/2031	14.272,81
20322068	69623012	31/12/2031	14.866,68
20328770	78017273	30/04/2032	15.557,81
20328827	74496192	31/01/2031	9.961,65
20329054	73694394	28/02/2031	18.989,65
20332826	69682145	31/12/2028	23.880,77
20334824	00010591-000	30/09/2033	24.100,57
20337374	77009771	31/01/2031	13.481,77
20337968	71515341	28/02/2030	25.059,93
20338045	00017396-000	28/02/2030	11.979,94
20341972	00017953-000	31/01/2028	5.724,98
20343442	68365448	31/12/2031	13.217,78
20350447	74518192	31/03/2029	48.286,30
20352927	62670358	31/10/2032	19.948,03
20356344	64430827	30/11/2030	15.796,74
20358115	77956661	31/03/2032	26.636,95
20358923	72272091	31/01/2029	16.870,18
20363752	67294642	31/12/2029	11.355,86
20364518	79158291	30/04/2029	16.149,64
20365970	65175875	30/11/2030	22.498,89
20366530	70779370	31/01/2029	15.301,30
20368431	68978542	31/10/2032	11.695,45
20368797	63362167	31/10/2028	29.079,88
20377831	75278135	31/03/2031	16.550,98
20383007	77874651	28/02/2029	13.318,64
20387275	00014493-000	31/12/2028	18.217,47
20387667	72927508	31/12/2029	14.485,42
20388376	00010271-000	31/08/2029	14.065,24
20388455	77971150	31/03/2029	15.037,21
20395374	54275779	31/08/2029	34.896,85
20398500	53501061	30/06/2030	53.748,33
20401965	76353102	31/03/2029	10.873,40
20410729	57551696	31/08/2031	21.635,13
20420339	70409494	28/02/2029	14.374,39
20423791	00008496-000	31/07/2030	21.731,73
20424571	00011044-000	30/09/2029	32.549,12
20425436	75549906	30/04/2032	27.083,65
20425751	74585468	31/03/2032	11.785,78
20427650	00015383-000	31/12/2030	19.221,72
20431728	62076090	31/10/2029	8.779,96

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
20432468	65104623	31/10/2028	15.326,18
20433726	73738049	29/02/2028	27.478,67
20434654	69302677	31/12/2030	13.448,58
20445533	78859348	30/04/2028	33.866,73
20446823	62052828	31/10/2032	11.027,47
20450100	74309629	31/03/2033	9.987,00
20450210	70210503	31/01/2031	15.228,23
20456291	00015422-000	31/12/2029	26.101,89
20457948	00016866-000	28/02/2030	32.961,79
20459938	72837020	29/02/2032	9.070,49
20460029	74633950	31/12/2030	10.608,26
20461613	00018012-000	31/03/2031	12.567,00
20462041	61737248	31/10/2032	30.798,48
20462453	71994467	31/01/2032	30.622,91
20464097	65859868	30/11/2028	14.401,38
20468544	65329091	30/09/2029	27.590,05
20472649	64408564	28/02/2030	11.588,97
20474559	00011695-000	31/10/2031	15.393,98
20479758	73859707	31/03/2031	18.157,79
20481737	73823774	29/02/2032	17.017,83
20485299	00012759-000	31/10/2029	8.197,47
20487762	76285339	31/03/2032	17.539,94
20488695	00016963-000	28/02/2030	10.650,03
20491693	73616058	29/02/2032	21.567,38
20492891	75610431	30/06/2033	12.227,24
20500639	71537128	31/01/2030	18.551,53
20502218	69017193	31/12/2030	17.402,36
20506843	72112918	28/02/2034	17.307,11
20507352	71266447	28/02/2030	21.818,58
20509158	70216833	31/01/2030	57.473,34
20509811	72838281	28/02/2031	11.256,75
20514945	59770704	30/09/2032	20.629,19
20516259	00012742-000	31/10/2030	50.952,79
20518076	68498932	31/12/2029	16.586,81
20522309	78779393	31/05/2032	41.575,03
20528024	00015960-000	31/12/2030	13.497,74
20538842	65940141	30/11/2031	23.557,41
20539700	72687248	31/01/2029	26.521,24
20541055	77470669	30/04/2029	15.996,42
20541148	72298526	31/01/2031	12.237,66
20542210	61316701	31/10/2030	18.916,25
20542401	00008378-000	31/07/2030	16.742,67
20547347	64062882	30/11/2029	37.505,66
20549000	74655680	29/02/2032	13.219,50
20549382	75283027	31/03/2030	17.913,25
20550448	60040065	30/09/2030	15.070,46

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
20551214	70721532	31/01/2031	24.050,16
20551996	74642397	31/01/2032	13.931,18
20554975	69467131	31/12/2031	20.272,05
20557533	00008486-000	31/07/2030	16.151,61
20558558	75061176	28/02/2030	31.980,71
20559927	71699687	31/01/2031	25.862,00
20560314	56041528	31/08/2031	29.776,59
20561870	66730968	30/11/2030	21.033,85
20563805	75394903	28/02/2033	16.546,47
20566389	67378383	31/12/2029	17.873,55
20567885	67880515	31/12/2030	25.488,09
20572283	00015325-000	31/12/2030	31.577,05
20572449	61489046	31/10/2030	13.792,53
20572938	77868187	31/03/2032	21.227,81
20581694	77687108	28/02/2031	13.530,55
20582129	79358108	30/04/2032	64.340,86
20584171	00009399-000	30/09/2032	18.335,28
20585808	00009022-000	31/08/2031	31.493,28
20591611	72689907	31/01/2033	36.228,44
20592159	70578719	31/01/2031	17.851,71
20598686	72870875	31/01/2029	26.755,37
20602469	77971895	30/04/2032	16.408,51
20606274	72394463	28/02/2030	12.058,72
20608278	73073090	31/01/2030	30.501,79
20610188	67344265	31/12/2030	11.235,61
20611079	70352281	31/07/2031	15.939,63
20615708	74745906	28/02/2031	28.180,98
20615837	64366891	30/11/2029	14.718,47
20617728	78414342	30/04/2032	27.457,69
20621638	00010304-000	30/09/2032	11.733,78
20623023	00013685-000	30/11/2030	10.901,13
20623163	78550968	30/04/2031	21.052,21
20623784	76594181	31/03/2030	12.787,54
20623862	55774867	31/12/2028	8.355,66
20631443	51508785	28/02/2031	16.989,69
20632357	77651819	30/04/2032	19.575,55
20636352	60790767	30/09/2030	16.373,60
20637623	75188799	28/02/2031	21.644,14
20642910	00013183-000	30/11/2030	19.713,84
20643983	59608850	30/09/2029	17.559,50
20651378	73769348	28/02/2029	8.527,24
20652013	00018787-000	30/04/2036	13.445,29
20652223	73468556	31/03/2030	22.827,41
20653095	71285321	31/01/2036	29.386,02
20654041	00017013-000	28/02/2031	33.554,22
20654311	59601313	30/09/2031	42.468,82

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
20655674	60425397	30/09/2030	17.310,79
20655824	72620813	28/02/2030	16.925,05
20659000	69290118	30/11/2028	22.726,88
20660896	79250861	30/04/2030	19.350,91
20662346	62771547	30/09/2033	18.319,47
20670164	00015354-000	31/12/2029	21.040,66
20670568	75173703	28/02/2031	15.981,12
20671804	76026050	28/02/2031	27.832,29
20676792	75267171	31/03/2029	19.987,45
20677468	74377290	31/03/2032	22.841,57
20682433	00014538-000	31/12/2029	32.719,61
20684808	00014251-000	31/12/2031	21.811,36
20684896	56051401	31/05/2028	52.454,96
20685977	73108365	28/02/2030	21.663,92
20686492	00007188-000	31/05/2031	23.503,24
20689190	70355728	31/01/2031	15.931,63
20689484	00018203-000	31/03/2029	9.521,13
20689555	00014626-000	31/12/2028	31.909,80
20690769	74237245	31/03/2030	22.445,07
20691001	61049861	31/10/2028	24.075,84
20697159	00016557-000	30/11/2029	16.437,81
20699396	68196070	31/12/2029	22.650,28
20702699	71526315	28/02/2031	13.318,38
20703066	69008729	31/12/2029	10.081,14
20707092	75176063	28/02/2030	17.445,46
20707478	00009477-000	31/08/2029	10.467,77
20708188	71176958	31/12/2031	22.502,22
20708248	00011008-000	30/09/2029	16.762,55
20709517	53906924	30/06/2028	48.986,37
20709599	59696998	30/09/2029	24.429,25
20711709	00018008-000	31/03/2033	23.734,00
20712529	00016884-000	28/02/2030	17.093,31
20715089	61266612	31/10/2028	12.442,11
20716133	69263526	31/12/2031	13.274,43
20720706	00008923-000	31/07/2030	19.033,96
20731117	71945398	31/12/2029	12.168,59
20733080	71516693	28/02/2031	13.266,50
20744741	61652527	31/10/2031	16.482,96
20747185	74370421	29/02/2032	14.530,11
20751452	73515418	28/02/2030	16.962,92
20752245	74701393	28/02/2030	23.369,75
20754886	00008793-000	31/08/2030	27.753,13
20757911	70145314	31/01/2030	18.784,28
20761175	75567989	28/02/2029	21.525,46
20762704	75444818	31/03/2030	25.496,32
20763646	73901429	31/03/2030	22.340,80

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
20765416	70739691	31/01/2029	21.146,40
20765782	00018375-000	31/03/2031	13.635,73
20766459	66275814	31/07/2035	11.964,58
20767418	68621663	31/12/2029	23.384,99
20768456	63889901	30/11/2030	27.308,59
20774198	75494140	31/03/2032	14.400,67
20782150	00008502-000	31/07/2030	24.618,77
20783751	68540503	31/08/2031	20.583,11
20785406	70196628	31/12/2031	18.517,37
20791015	69953663	31/12/2030	31.120,53
20794748	71148222	31/01/2030	10.935,05
20795613	69375773	30/11/2030	18.498,54
20796085	72003405	31/01/2031	23.519,25
20797502	62783479	31/10/2032	14.563,26
20802229	62782840	31/10/2032	20.033,57
20802619	75268248	28/02/2029	12.334,89
20804893	68402405	31/12/2029	21.845,47
20805037	48512315	30/04/2031	12.882,44
20806175	00018645-000	31/03/2029	17.910,60
20814855	59531137	30/09/2029	16.574,20
20820544	60516036	30/09/2030	11.902,10
20830489	71409946	31/01/2034	16.806,71
20833222	63359406	31/05/2033	21.095,07
20838409	00007532-000	30/06/2029	25.431,84
20839327	75595450	31/03/2029	20.961,70
20842076	00017031-000	30/04/2035	19.908,32
20845148	74647570	28/02/2030	18.482,39
20846075	71394208	31/01/2030	16.939,38
20847161	00010083-000	31/08/2029	12.161,56
20850698	69261270	30/11/2028	14.190,75
20852039	68380788	31/12/2029	24.698,79
20854652	63350935	31/10/2029	18.073,05
20856715	00017987-000	28/02/2030	15.438,61
20862310	00006832-000	31/05/2029	14.283,44
20863327	76766014	31/03/2031	13.431,41
20866838	70197715	31/01/2031	14.841,31
20871413	00013999-000	31/10/2031	14.691,95
20874521	00009447-000	30/04/2028	9.287,11
20874733	54292195	31/08/2029	14.295,63
20880179	00013052-000	30/11/2029	25.450,64
20888230	59826708	30/09/2031	26.606,29
20889934	00017767-000	31/03/2028	19.776,37
20892385	69011060	31/12/2029	11.814,57
20898906	68995074	31/12/2030	14.037,05
20900226	72601893	29/02/2032	22.045,22
20901544	51312024	31/05/2028	13.643,52

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
20901547	63979854	30/11/2029	13.522,73
20905888	73405996	28/02/2029	12.574,72
20908394	79243997	28/02/2031	16.879,65
20908657	72590318	28/02/2029	16.977,31
20909313	72382073	28/02/2031	39.952,04
20915070	00018739-000	31/03/2031	27.741,64
20916501	74709410	28/02/2029	36.098,58
20919095	00009740-000	31/01/2031	14.044,92
20920321	71880609	31/01/2029	16.494,37
20928911	00012981-000	30/11/2030	17.298,45
20929638	79247286	30/04/2033	14.919,61
20930145	53104188	30/09/2031	86.215,48
20934225	67448623	31/12/2032	18.962,77
20939117	78860491	30/04/2030	24.337,45
20939198	75859707	28/02/2030	10.471,78
20939853	67884249	31/12/2030	19.623,00
20941518	65566774	31/10/2029	16.054,98
20941982	67554118	31/12/2031	22.066,17
20944334	65990436	30/11/2030	26.608,91
20945929	00014634-000	31/12/2030	12.843,92
20948436	64080191	30/11/2030	12.622,30
20948858	00007231-000	30/06/2030	18.991,84
20954657	76760064	31/03/2030	30.398,26
20963734	00007846-000	31/05/2029	12.006,74
20964639	68418495	31/12/2033	26.589,95
20965826	60109754	31/07/2030	11.061,95
20973723	79243022	30/04/2030	9.326,80
20974956	72812311	28/02/2031	18.141,36
20976217	00017307-000	28/02/2030	12.243,02
20983331	54584990	31/07/2030	27.442,40
20985971	52283486	31/05/2030	15.284,33
20985985	71689179	31/01/2032	11.819,51
20989253	77972810	31/03/2032	11.765,28
20991749	52283584	30/06/2030	15.191,47
20995115	73493839	31/01/2031	20.051,26
20996057	52164709	30/06/2030	7.785,97
20997697	59532454	31/08/2030	18.810,16
21004300	71173619	31/01/2032	10.668,01
21006170	57524078	31/07/2028	30.607,03
21008716	00018920-000	31/03/2030	50.949,28
21011914	00011936-000	30/09/2030	11.901,23
21022249	69136459	31/12/2028	16.203,64
21024573	00016913-000	31/01/2031	11.733,36
21036966	78415061	30/04/2030	16.504,95
21038973	71284848	28/02/2031	42.455,99
21041591	65192717	31/10/2028	18.258,85

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
21044248	00014119-000	30/11/2032	15.561,02
21045303	00015817-000	31/12/2031	14.044,00
21046498	00012809-000	30/11/2030	14.155,85
21047437	75179038	31/03/2032	50.936,78
21047520	63550123	30/11/2030	21.854,43
21049596	67978878	31/12/2031	19.320,58
21049961	68073626	31/12/2028	14.592,33
21050734	69680390	31/12/2030	17.924,96
21052800	69400029	31/12/2030	10.062,95
21056712	72657865	31/01/2031	40.910,23
21062838	72109288	28/02/2031	29.550,47
21063770	77021994	31/03/2030	25.384,28
21068526	74726086	29/02/2032	19.437,87
21070282	69359475	31/12/2028	21.132,64
21071122	73628832	31/03/2028	23.142,86
21076301	72541767	28/02/2031	33.003,92
21079282	73384952	29/02/2028	10.008,64
21079856	74744653	31/03/2032	21.134,36
21079986	00011843-000	31/10/2030	22.104,29
21083810	67090764	31/12/2030	19.374,59
21085101	68411296	31/12/2030	19.200,90
21091538	70029706	31/12/2031	14.052,76
21096031	00016252-000	31/12/2029	20.019,46
21100648	00007791-000	30/06/2031	26.844,16
21100863	00014624-000	31/12/2035	13.734,88
21105545	79352891	31/03/2030	40.538,74
21106318	74339616	28/02/2030	10.040,64
21108638	00008395-000	31/07/2031	13.769,38
21114591	71510990	31/01/2032	14.377,89
21116439	72700527	29/02/2032	12.084,91
21118525	60374897	30/09/2030	32.585,63
21123368	53775547	30/06/2030	20.693,11
21123938	79385843	30/04/2033	27.379,00
21124191	00014264-000	31/12/2031	14.343,51
21126426	72299796	28/02/2030	15.778,37
21137445	70396988	28/02/2030	7.687,62
21139609	52541971	31/07/2030	22.580,00
21147483	00010642-000	30/09/2034	25.951,49
21152554	68961102	31/12/2029	20.963,20
21152763	73625002	28/02/2029	16.127,35
21156629	65558327	30/11/2032	15.283,83
21161381	00008491-000	31/10/2030	18.164,92
21161733	78411080	31/03/2032	17.532,13
21161813	68533416	30/09/2028	14.323,16
21166797	00014834-000	31/12/2029	24.800,15
21167884	72882173	28/02/2031	22.025,68

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
21170472	68167083	31/12/2031	13.713,66
21171072	48977951	30/04/2031	22.475,19
21172117	78902060	28/02/2031	19.646,13
21172861	78747861	31/03/2030	15.093,77
21173691	75098761	28/02/2031	13.428,24
21174868	75280473	28/02/2031	18.447,59
21179692	00016686-000	28/02/2029	24.622,92
21184316	77492048	31/03/2030	22.145,03
21184995	78875914	30/04/2031	24.799,92
21188290	74727149	31/03/2028	14.253,63
21191929	73898962	29/02/2032	20.423,94
21198078	78777400	30/04/2030	22.913,11
21198956	68962520	31/12/2031	27.018,32
21199738	69950689	31/12/2029	16.564,67
21202014	64073072	31/10/2030	12.617,11
21202893	51729849	31/05/2030	15.650,01
21206824	70520501	31/01/2029	14.242,31
21207023	73741179	29/02/2032	27.988,82
21209064	72047206	28/02/2030	17.308,99
21210403	74620735	28/02/2030	32.124,98
21211879	69617499	30/11/2028	8.766,74
21214452	76711124	30/04/2030	47.849,67
21217551	54088496	30/04/2030	18.745,97
21222826	66360969	30/11/2032	14.886,92
21226247	00017889-000	31/03/2030	14.495,14
21226518	78703648	31/05/2030	41.002,67
21228579	58554221	31/08/2031	13.994,25
21235315	60276095	31/01/2033	9.523,75
21235927	68958366	31/12/2031	12.193,97
21241985	69963725	31/12/2028	27.553,60
21244468	56269394	31/08/2031	24.788,62
21244668	72052932	29/02/2032	14.115,32
21245019	00014179-000	30/11/2029	17.041,41
21246000	77836127	31/03/2029	11.058,43
21249113	71384204	31/01/2030	19.452,11
21255974	00018698-000	31/05/2029	21.262,88
21264059	69251650	31/10/2028	18.441,35
21266644	00014132-000	30/09/2028	17.947,21
21269581	71000681	28/02/2033	20.083,84
21270152	65418409	28/02/2030	21.186,31
21270981	76594222	31/03/2030	15.432,11
21275921	52673416	30/09/2030	20.617,54
21279639	75039823	31/03/2030	27.402,17
21280496	00017770-000	31/03/2033	14.162,95
21282961	68192714	31/12/2028	11.841,07
21283363	73734977	28/02/2030	13.072,53

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
21285905	65852090	31/10/2030	25.598,65
21297364	57658687	30/06/2030	27.591,86
21298558	00013399-000	30/11/2029	6.677,66
21299822	48244246	30/04/2030	18.643,69
21307203	78276531	31/03/2030	22.684,24
21307222	49182232	30/04/2030	23.380,81
21309961	73998379	28/02/2031	10.417,14
21313966	00007217-000	30/04/2028	8.547,07
21315655	70454949	28/02/2031	16.579,51
21321217	00007290-000	30/06/2031	16.697,25
21328553	77991221	28/02/2030	15.315,04
21344012	62162895	31/10/2030	26.976,77
21344406	52268548	30/06/2029	13.483,08
21347321	65118988	30/11/2028	13.580,47
21347539	00017741-000	31/01/2030	10.901,92
21347548	60740031	30/09/2031	14.881,49
21349808	73354351	31/12/2028	29.632,10
21355481	53503382	30/06/2030	36.431,18
21356854	63193168	31/08/2029	13.213,02
21357376	68593550	30/11/2033	24.484,19
21357871	77814880	30/09/2033	15.634,54
21358805	65570102	30/11/2030	14.267,57
21358893	64550697	30/11/2030	12.934,08
21359864	77353957	30/04/2030	17.702,46
21360594	76617449	31/03/2032	16.380,61
21361787	76074602	28/02/2030	23.215,23
21364517	57686959	31/08/2028	11.248,00
21365721	72779030	28/02/2031	25.018,50
21368640	75180386	31/03/2031	25.523,78
21372429	66300392	29/02/2036	18.098,66
21372536	78903284	31/03/2029	20.325,90
21372651	00018176-000	31/03/2030	21.467,11
21377698	76372090	30/04/2030	24.459,81
21378172	70921897	31/01/2029	15.635,47
21391418	65194492	30/09/2029	17.881,61
21393562	60470450	30/09/2033	25.531,30
21400371	58239243	31/08/2031	37.103,88
21406485	73852980	31/03/2032	28.811,33
21414261	69132538	31/12/2029	19.097,27
21414982	68680816	31/12/2029	13.331,64
21419116	00016106-000	28/02/2031	28.694,91
21421350	73635311	31/01/2030	22.364,78
21421400	76008858	31/03/2029	15.915,22
21425527	00012733-000	31/10/2029	44.954,96
21429497	73889863	28/02/2030	17.676,09
21432497	79171172	31/03/2031	18.450,74

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
21434475	78007000	31/03/2031	20.770,17
21434723	00016620-000	28/02/2031	16.811,52
21436981	54393384	31/08/2030	14.242,33
21438462	61723169	31/10/2030	20.178,65
21443721	00009687-000	31/08/2028	9.408,87
21444637	77879678	30/04/2031	11.105,51
21446033	64453686	30/11/2030	17.792,34
21446291	00016445-000	31/01/2031	26.378,93
21450088	73492091	31/01/2032	23.655,27
21456896	79321045	30/04/2032	33.493,54
21462096	00018800-000	31/03/2029	35.633,14
21464390	00014084-000	30/11/2032	19.573,40
21465649	00014188-000	30/11/2031	16.374,79
21469415	00014094-000	30/11/2032	19.213,04
21470037	61387514	31/10/2030	14.213,65
21473438	76747914	28/02/2031	13.670,20
21474953	72307680	28/02/2031	16.740,72
21480122	57073568	31/08/2031	16.099,07
21483005	77495143	31/03/2031	10.817,30
21486187	72322921	29/02/2032	30.885,23
21487448	51269401	31/05/2028	52.955,48
21492913	00017094-000	29/02/2032	29.331,47
21494921	74624902	28/02/2031	17.091,91
21496249	54370759	30/06/2029	14.517,73
21496558	71590408	29/02/2032	12.197,48
21498949	55219008	31/07/2028	15.920,17
21500115	73722736	28/02/2030	16.222,22
21504195	00015000-000	31/12/2028	11.749,47
21505857	54850996	31/07/2031	19.803,64
21511601	60698398	30/09/2028	21.157,58
21512889	70914304	31/01/2032	30.993,42
21514454	55991586	31/08/2031	21.011,94
21514844	00017700-000	31/03/2032	22.229,37
21515682	52688703	31/05/2029	10.857,94
21519885	58232687	30/09/2032	19.747,49
21522770	00016051-000	28/02/2031	35.845,50
21523349	67544839	31/10/2030	12.262,80
21527685	74492858	31/03/2036	13.268,71
21530409	00015761-000	31/01/2031	23.747,47
21532366	70567345	31/01/2030	14.404,74
21537148	00007314-000	30/06/2030	73.361,24
21545355	72694662	31/01/2031	18.873,88
21546203	75607751	28/02/2030	20.518,82
21549216	54498110	31/07/2030	16.497,50
21552427	55216479	31/07/2031	54.131,25
21555180	72801749	31/12/2029	21.801,27

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
21556513	74709900	28/02/2030	23.079,05
21556629	74562920	28/02/2029	11.743,58
21556710	00015334-000	31/12/2028	12.985,58
21557626	63799388	28/02/2030	51.461,82
21559556	00015194-000	31/12/2030	23.294,89
21563726	61401260	31/10/2029	14.451,55
21565538	61070004	30/09/2030	14.734,28
21565793	00016724-000	28/02/2034	20.147,42
21577259	78884395	30/04/2032	22.507,77
21578802	00015321-000	31/12/2030	20.424,82
21582915	65191214	31/01/2032	8.951,84
21587877	78009597	30/04/2036	17.503,35
21587994	79341364	30/04/2031	25.151,14
21590740	72663324	28/02/2030	18.960,40
21591985	53758285	30/06/2030	17.187,33
21592858	76757683	31/03/2030	25.447,02
21593986	70382017	31/01/2031	11.945,56
21599183	55903169	31/08/2030	22.800,09
21600967	74636321	31/03/2029	11.942,71
21605699	00015243-000	31/12/2030	10.827,81
21607971	00011279-000	30/09/2029	12.388,77
21614224	76601047	31/03/2029	42.375,87
21617472	72788522	31/01/2029	15.198,04
21618498	75302236	31/03/2031	14.622,70
21619192	00011834-000	30/09/2028	12.911,07
21622374	52593050	30/06/2031	29.156,47
21628831	69411324	31/10/2031	30.966,33
21633121	58586528	31/08/2029	11.671,48
21634172	70489263	31/01/2030	18.430,67
21635473	71349605	31/01/2030	15.327,55
21635939	72305482	28/02/2030	19.422,46
21636051	71310324	28/02/2031	60.167,37
21642945	00007905-000	30/06/2029	24.623,49
21644502	67844489	30/11/2030	22.421,05
21644697	52212420	30/06/2030	16.603,14
21651254	55554652	31/07/2030	38.189,25
21653238	71303197	31/01/2031	15.216,22
21654465	56963422	31/08/2031	24.489,76
21655148	61747942	31/10/2031	18.723,71
21656465	00017954-000	31/03/2032	12.334,71
21660762	72343453	31/01/2029	49.892,86
21662692	57503560	31/08/2030	17.885,40
21668088	55312850	31/07/2030	6.035,66
21668259	54577480	31/08/2031	13.432,48
21670232	74195207	28/02/2031	8.622,20
21671901	77994869	30/04/2030	19.898,68

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
21674463	70994443	31/01/2029	15.185,74
21676522	64551939	30/11/2032	11.963,17
21692418	68609133	31/12/2029	13.169,07
21693240	74696779	28/02/2029	17.606,18
21695019	61965777	31/08/2029	17.638,27
21695630	76605909	31/03/2031	12.588,28
21695957	74655429	28/02/2030	17.553,98
21699461	66971406	31/12/2030	27.153,90
21704119	60631716	30/09/2030	13.678,22
21707683	76369295	31/03/2030	30.902,01
21708648	77958087	31/03/2031	18.438,49
21712846	61493775	31/10/2035	27.089,78
21713827	72391664	31/12/2030	21.694,47
21721311	72309142	28/02/2030	17.799,29
21722465	72817494	28/02/2031	32.080,42
21726110	69665015	31/12/2029	19.130,34
21729530	71482775	28/02/2031	23.369,29
21734444	54872813	30/06/2030	30.456,67
21737813	55499232	31/07/2028	8.474,39
21740045	00016738-000	29/02/2032	20.629,50
21741592	00012561-000	31/10/2031	12.239,73
21742984	61947536	31/10/2030	20.363,71
21749474	66003334	30/11/2030	50.673,18
21752071	73384377	28/02/2029	13.843,16
21752801	70611238	31/01/2029	24.724,44
21755069	76000780	31/03/2030	25.738,85
21756677	54293582	31/07/2030	16.259,01
21758239	56784591	31/08/2030	17.785,98
21758695	73706952	28/02/2030	24.590,97
21759485	71516183	31/12/2031	12.558,33
21760259	60502051	30/09/2028	10.596,61
21761765	73503290	28/02/2034	13.063,27
21765603	72578022	28/02/2029	10.912,30
21767741	00014423-000	31/12/2029	15.140,67
21768235	74710228	31/01/2029	21.183,89
21769601	00017109-000	29/02/2028	8.301,71
21771383	78445046	30/04/2032	28.875,31
21771677	66799982	30/11/2029	21.171,26
21776274	56778987	31/08/2030	16.274,49
21787121	00012157-000	31/10/2031	7.837,80
21788080	75542762	31/03/2031	11.789,06
21792755	62580331	31/10/2031	20.486,95
21795895	77314314	31/03/2031	13.677,34
21796165	75204060	31/12/2030	17.291,03
21797528	77971566	30/04/2032	20.413,21
21797943	00015525-000	31/12/2029	17.471,45

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
21799420	67864271	31/12/2029	25.331,38
21799665	00014120-000	30/11/2030	33.747,73
21801333	75845983	31/03/2030	13.582,58
21803464	63384104	31/10/2030	24.500,31
21806252	69022491	31/12/2029	29.725,30
21812110	70767368	31/01/2032	22.461,08
21814407	00011718-000	31/08/2029	13.220,15
21816634	00009421-000	31/08/2028	14.349,14
21820925	00014994-000	31/12/2031	16.441,75
21831143	71592961	31/01/2029	12.555,73
21835827	67634576	31/12/2029	14.463,13
21836138	70475189	31/01/2032	8.868,90
21838962	74489991	29/02/2032	26.526,04
21840964	73613882	28/02/2034	12.313,74
21841077	52198630	31/05/2030	19.950,51
21844181	62251212	31/10/2029	9.755,98
21852761	71598874	31/01/2030	21.175,38
21855827	78579502	31/03/2030	10.983,04
21857067	74367782	31/03/2031	21.663,19
21860667	52538539	30/06/2028	5.846,02
21863653	66140219	30/11/2030	12.916,79
21864289	62604116	31/10/2031	13.678,83
21870923	76606912	31/03/2030	12.465,87
21876653	75204262	31/03/2031	11.822,77
21877350	00018257-000	31/03/2033	14.634,80
21877534	55888634	31/10/2030	18.280,41
21878915	75065657	28/02/2030	27.269,64
21879403	71960633	29/02/2032	25.475,97
21879722	77151284	30/04/2030	18.908,79
21879867	74717449	31/03/2029	12.052,48
21887012	00017867-000	31/03/2028	21.285,14
21895193	76111102	28/02/2030	14.729,44
21897958	62592437	30/04/2028	13.499,61
21900831	67903047	31/12/2031	16.689,69
21901876	67658497	31/12/2029	20.320,55
21904541	71007373	28/02/2029	17.725,66
21908949	00014295-000	31/12/2030	25.297,19
21909415	52750524	30/06/2031	17.154,35
21911832	69255075	31/12/2028	17.371,40
21913796	73890039	28/02/2031	16.942,77
21916313	53682243	30/06/2029	14.801,89
21920774	75449218	31/03/2031	11.819,88
21921060	00010220-000	31/08/2028	17.612,72
21921646	00018343-000	31/03/2029	12.602,87
21923161	77868649	28/02/2030	16.731,66
21923241	00012405-000	31/10/2029	13.154,97

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
21927462	00007715-000	31/07/2029	15.444,49
21928064	53815238	31/07/2032	12.199,98
21929572	74633804	28/02/2031	10.445,58
21931431	00008995-000	31/05/2030	17.378,63
21933377	72911393	28/02/2029	18.238,17
21935862	00016828-000	28/02/2031	15.292,74
21946250	73042255	28/02/2031	18.229,59
21950604	73901080	28/02/2030	13.781,39
21953016	63804599	30/11/2030	13.107,90
21953519	00007649-000	31/05/2028	23.701,43
21954699	74629566	28/02/2030	15.549,52
21956677	72300207	28/02/2030	14.539,81
21956730	53629670	31/05/2029	28.809,31
21958466	65450229	30/09/2030	13.610,84
21961889	72288413	31/01/2029	9.630,03
21967603	67201962	31/12/2029	25.391,49
21968484	68976478	30/11/2028	16.676,49
21973528	53038883	30/06/2030	13.369,22
21973533	00014896-000	31/12/2028	19.805,94
21974397	70996349	29/02/2032	18.785,55
21977594	00016967-000	31/12/2028	17.273,89
21980165	79335040	30/04/2032	20.961,58
21980887	60857886	30/09/2029	13.810,74
21983032	00011209-000	30/09/2032	26.481,79
21983659	00011415-000	30/09/2031	15.893,03
21986047	00010959-000	30/09/2031	23.938,37
21987528	77877123	28/02/2030	11.957,57
21992632	63672457	30/11/2029	11.908,58
21998366	65996545	30/11/2030	37.028,10
22000281	76345340	31/03/2032	18.761,87
22002194	61944514	31/10/2030	28.127,87
22004120	72779821	28/02/2030	11.154,50
22004735	72941162	28/02/2029	8.448,27
22004946	75984883	31/03/2033	14.124,83
22008824	75320266	31/03/2030	39.094,01
22011455	71192646	31/01/2029	13.333,22
22012608	00018543-000	30/04/2031	23.048,02
22013794	57451977	31/08/2030	15.322,90
22017766	00017790-000	31/03/2030	27.341,87
22017868	00016258-000	29/02/2032	26.657,14
22021883	72056572	28/02/2034	34.708,84
22023743	00013304-000	30/11/2029	14.753,22
22023770	71359797	31/01/2029	17.327,62
22025406	73372440	28/02/2031	11.823,02
22025736	00015148-000	31/12/2033	16.529,45
22025789	58310757	31/08/2030	69.111,87

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
22029958	70601036	31/01/2030	30.915,27
22037624	79370418	30/04/2033	30.665,34
22038606	55021432	31/07/2029	13.914,01
22048576	63659193	30/11/2028	8.142,23
22051650	73823125	28/02/2029	13.107,07
22061360	70470215	31/01/2030	12.398,04
22064991	70755153	31/01/2030	11.246,21
22065580	00016007-000	31/01/2032	14.872,23
22065890	65572007	30/11/2030	13.978,74
22069782	60451302	31/08/2030	18.757,38
22074696	70608405	31/01/2033	13.471,33
22075712	72123595	28/02/2031	13.133,02
22086174	71902490	31/01/2031	15.442,93
22095980	78442268	30/04/2030	20.989,88
22096005	63943690	30/11/2029	7.712,43
22102875	68608082	31/07/2032	8.817,99
22104221	77071838	30/04/2029	13.793,79
22109483	62690412	31/10/2029	19.791,97
22111622	72323563	28/02/2029	16.345,73
22118586	69289172	31/12/2031	13.216,00
22120948	73417427	29/02/2032	11.528,47
22126367	60628808	30/09/2028	18.145,94
22127612	77866841	30/04/2030	15.714,54
22129949	76621027	28/02/2031	17.306,46
22130176	00009110-000	31/07/2031	18.648,20
22132427	77441572	31/03/2031	35.550,86
22133030	59313536	30/09/2030	15.898,73
22133442	00006868-000	30/06/2029	13.745,79
22134668	67790028	31/12/2031	19.770,85
22135385	55813510	30/06/2029	19.225,52
22137689	71311431	31/01/2030	15.627,07
22138147	66286251	30/11/2030	23.371,26
22144487	69752685	31/12/2028	22.603,52
22144542	00018536-000	31/03/2031	20.518,27
22145959	73621612	28/02/2033	22.180,08
22150604	72992743	28/02/2031	9.873,95
22154020	60806264	30/09/2028	19.615,32
22162805	68629081	31/12/2031	18.959,04
22169629	00014326-000	30/11/2029	16.210,04
22169670	74702891	31/01/2032	16.768,13
22171866	66974566	31/12/2029	20.496,68
22171906	74630149	28/02/2030	11.760,45
22175998	71541638	28/02/2031	23.580,88
22176277	74309545	28/02/2031	12.897,52
22181625	76595400	31/03/2030	19.966,82
22182757	65636802	30/11/2032	13.436,91

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
22189383	74490395	29/02/2032	16.683,92
22190750	67447052	30/11/2028	10.577,57
22191715	74234320	28/02/2031	21.236,75
22201410	75096031	31/01/2032	15.594,40
22205232	66617885	30/11/2031	13.046,84
22208644	54092016	31/07/2030	47.009,83
22210185	00009394-000	31/08/2029	21.552,56
22212394	73049833	28/02/2031	19.773,60
22215666	77162091	31/03/2031	23.040,48
22216665	79242648	31/03/2032	12.277,18
22218338	59619864	31/08/2031	15.513,28
22220236	00012541-000	31/10/2035	19.555,38
22221066	55280251	31/07/2030	20.723,60
22225876	74493583	28/02/2033	20.504,51
22226586	61949814	31/10/2032	17.372,99
22230116	79359343	31/03/2028	18.660,54
22230236	72381281	28/02/2031	12.370,36
22230237	72669912	28/02/2029	22.694,46
22240374	72894469	28/02/2031	12.062,36
22243585	75152026	31/03/2032	15.082,83
22243949	69115643	31/12/2031	25.880,09
22244593	75264049	28/02/2030	14.506,35
22246774	63688012	30/11/2030	15.637,29
22248349	75884086	30/04/2031	20.849,91
22251360	71504251	28/02/2030	20.907,19
22256721	72612615	28/02/2029	17.919,80
22259186	78732042	31/03/2031	14.327,53
22262339	76854639	31/03/2030	14.075,81
22262751	51990613	31/05/2029	10.979,33
22262919	76615126	31/03/2032	15.441,25
22264962	71464146	28/02/2030	17.563,81
22265297	64363770	30/11/2032	24.613,62
22266360	78406696	31/03/2032	11.806,09
22268759	62242591	31/10/2029	10.758,19
22268865	70578536	31/12/2030	12.179,62
22269190	64082724	30/09/2032	27.834,89
22269498	71539552	28/02/2030	15.696,02
22270434	73596920	28/02/2030	19.312,67
22272082	66188304	31/08/2031	7.828,67
22273035	00010117-000	31/08/2029	20.434,43
22273606	72267037	28/02/2031	30.862,78
22275033	00012340-000	31/10/2030	21.135,99
22275280	72708974	28/02/2030	24.981,04
22278502	65415636	30/11/2029	18.001,32
22279070	77869113	30/04/2030	11.910,90
22282506	75299817	28/02/2030	15.361,59

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
22285878	78589208	31/03/2029	12.814,85
22292942	71894630	31/12/2030	19.012,01
22298215	00015856-000	31/01/2031	13.226,22
22301368	00015016-000	31/12/2029	12.834,62
22302588	71260090	29/02/2032	17.173,11
22302984	00008446-000	30/06/2029	22.562,32
22304119	00007766-000	30/04/2031	22.760,50
22305070	00011868-000	31/10/2028	12.336,16
22307099	73857191	28/02/2031	24.192,75
22307248	69895913	31/12/2029	19.834,83
22313721	66972486	31/12/2031	24.034,24
22314886	00016775-000	31/01/2030	13.437,79
22317369	67497146	30/11/2029	11.517,17
22317517	00018560-000	31/03/2030	14.801,85
22325629	59829263	30/09/2033	22.255,25
22326072	71846538	31/12/2028	8.662,22
22329770	71597812	31/12/2029	27.658,61
22331496	67444228	30/11/2030	18.033,59
22335076	56784229	30/06/2028	28.102,60
22335707	00013166-000	30/11/2029	12.072,17
22339832	63837207	30/11/2030	26.719,54
22348712	74246164	31/03/2032	37.551,91
22349322	63701143	30/11/2031	26.960,03
22349633	71350564	29/02/2032	10.207,32
22352612	00015716-000	31/01/2029	32.694,89
22355852	79307912	30/04/2030	17.470,28
22364657	60157738	31/03/2035	14.124,44
22365968	73945409	28/02/2029	12.496,37
22369926	65440889	30/11/2030	18.273,63
22374986	72918450	28/02/2030	21.040,82
22376196	58250421	31/08/2029	11.903,88
22376581	72306367	31/01/2029	12.761,66
22378515	59301554	30/09/2029	24.549,70
22381644	71979347	31/01/2031	23.381,52
22382330	71846614	29/02/2032	18.845,27
22384922	69013809	31/12/2030	35.247,86
22389585	55310353	31/07/2030	23.103,68
22393993	73165277	28/02/2030	19.943,72
22394648	51081309	31/05/2031	20.461,24
22395241	67457559	31/10/2029	29.254,10
22397133	54291008	31/07/2030	25.693,19
22397563	75887473	28/02/2030	15.507,31
22401495	63463042	30/11/2030	23.476,04
22404432	74699077	28/02/2030	13.498,97
22405671	60918385	30/09/2030	17.001,16
22408682	59761408	30/09/2029	19.924,53

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
22421096	72307740	28/02/2030	11.911,67
22422301	73022206	28/02/2031	14.361,43
22423920	70128006	31/01/2031	37.854,76
22424039	72901434	31/12/2030	17.761,71
22425761	69383279	30/11/2030	20.207,35
22428838	00011658-000	30/09/2030	22.468,20
22435068	00017322-000	31/12/2030	20.220,61
22435155	78459126	30/04/2031	20.285,94
22439216	76287156	31/03/2031	19.167,11
22439385	69780187	31/12/2028	8.953,55
22442029	00015571-000	30/11/2030	17.162,68
22446885	69661401	31/12/2030	38.102,87
22447198	69145185	31/12/2028	13.176,81
22448472	60154427	30/09/2028	14.475,24
22451685	60911232	31/08/2029	14.425,17
22452560	64573000	30/11/2028	16.820,43
22455409	71153840	31/01/2032	13.142,06
22461401	78062105	28/02/2029	11.990,70
22462243	00012128-000	31/08/2030	19.156,12
22468038	59139356	31/08/2032	19.802,34
22472560	00018468-000	31/03/2029	22.263,72
22473021	57142978	31/05/2028	17.491,61
22482019	62797088	30/04/2030	20.720,17
22494360	75879410	31/03/2029	12.189,55
22495096	67309495	31/12/2029	22.134,22
22497094	70241281	31/12/2031	23.846,42
22500464	74726306	31/03/2029	15.857,20
22500659	74638940	31/03/2033	16.124,72
22507455	72888206	28/02/2029	20.899,41
22517315	00018015-000	29/02/2032	12.138,67
22521873	71385887	28/02/2033	12.381,96
22524312	62700099	31/10/2030	20.318,27
22525647	75151839	31/03/2031	15.337,65
22528901	75191703	31/03/2029	29.539,26
22532651	63250395	31/10/2031	18.714,19
22533714	60944585	30/09/2030	14.436,53
22533923	54181916	31/10/2032	16.684,36
22537328	71588244	31/08/2030	16.652,78
22545978	73879213	31/03/2030	11.242,23
22551235	74637884	31/12/2030	11.131,51
22551400	70730697	31/01/2029	21.482,64
22556278	53905245	30/06/2029	8.074,08
22558850	56104016	31/05/2029	23.724,23
22565911	73180135	31/01/2029	13.060,21
22568510	75848390	31/03/2029	17.640,10
22572053	72301560	31/01/2032	12.879,54

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
22574172	67668506	31/12/2035	10.828,02
22575504	00010381-000	30/06/2028	17.206,44
22575587	00008466-000	31/07/2030	21.650,84
22575866	57689636	31/08/2029	20.747,18
22577174	78406299	31/03/2033	10.948,63
22577888	64285779	30/11/2035	44.803,62
22578393	65940081	30/11/2029	13.047,83
22584586	65435371	30/11/2028	63.647,22
22584652	64459723	31/10/2030	14.214,07
22585603	64103455	30/11/2028	16.379,13
22591666	68281891	31/12/2028	12.603,17
22592220	75544668	31/03/2030	13.640,52
22594880	75573939	31/03/2031	19.411,89
22595620	77821755	31/03/2030	14.414,49
22602559	78745143	31/03/2029	19.051,52
22602633	00015210-000	31/12/2030	17.932,16
22606267	77866688	30/04/2031	12.584,30
22614321	72949616	28/02/2031	16.671,05
22616074	73750785	28/02/2030	16.715,50
22622237	64479414	30/11/2030	14.532,43
22624231	75277671	29/02/2032	20.630,43
22627671	56573144	31/08/2029	15.193,81
22636370	55624347	30/06/2030	25.543,91
22644235	71992965	28/02/2030	11.385,96
22652626	75186613	31/03/2030	15.779,41
22656490	54960984	31/07/2028	24.574,47
22656954	63974503	30/11/2031	19.970,28
22659857	57343154	31/08/2031	14.034,94
22665166	73485544	29/02/2028	36.746,33
22671560	68393247	31/12/2031	15.077,44
22672208	00018143-000	30/04/2028	21.637,29
22676407	56179002	31/07/2030	12.185,39
22678533	73183735	31/01/2029	21.441,17
22679496	00011090-000	30/09/2028	49.223,96
22680276	76736441	31/03/2030	13.019,34
22680919	51514653	31/03/2028	6.118,74
22688102	75456191	31/03/2032	13.734,97
22689228	56379644	31/07/2032	21.173,42
22689258	75602216	31/03/2032	24.224,71
22695411	79347403	31/03/2031	32.450,66
22696555	76750005	31/03/2029	31.616,28
22701498	74508840	31/03/2030	41.001,67
22701675	71345502	28/02/2029	17.717,90
22706061	74617193	31/03/2034	29.118,52
22706977	69484254	31/12/2035	30.222,39
22708280	00015451-000	31/12/2032	20.908,66

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
22712021	52757626	30/06/2030	13.654,21
22722034	54833087	31/07/2028	21.216,82
22722368	59860666	30/09/2029	10.393,00
22724029	00017374-000	31/03/2031	18.430,83
22724078	63134249	31/10/2030	18.107,00
22724864	66602688	30/11/2029	27.913,45
22726988	52065701	30/06/2031	23.715,43
22730236	61037184	31/10/2031	11.250,91
22731502	77821577	31/03/2031	18.522,25
22733555	73882817	31/01/2030	19.058,55
22734789	00016015-000	31/01/2030	16.589,03
22735984	78923529	30/04/2030	19.754,78
22736478	77040232	31/03/2032	14.527,66
22737634	69761051	31/12/2028	28.831,67
22738167	73397303	28/02/2029	10.125,38
22739754	59815748	31/01/2031	14.834,53
22741464	73392387	30/11/2030	30.535,93
22741534	72932207	31/12/2031	14.999,40
22741547	56042744	31/08/2031	14.573,21
22744238	78759945	31/03/2030	21.338,26
22749760	76315079	31/03/2032	16.619,04
22750606	78269712	30/04/2029	21.232,83
22752344	78409410	28/02/2029	19.253,24
22753337	00007802-000	30/04/2030	21.045,45
22757986	00012671-000	31/10/2033	11.600,29
22760132	58420894	31/08/2030	22.694,80
22763229	64349950	30/11/2035	23.213,58
22765049	77938639	31/03/2032	20.389,62
22767142	71956244	31/01/2031	13.882,47
22770517	55071745	31/07/2031	25.874,61
22771801	68356677	31/12/2032	23.695,61
22772485	00016331-000	31/12/2029	15.531,43
22773247	60687758	31/08/2028	24.388,02
22774045	64431625	30/11/2032	14.061,68
22780448	79364537	28/02/2033	33.678,20
22784342	79192348	29/02/2032	20.325,00
22799881	54772191	31/07/2030	23.625,46
22800595	63296362	31/10/2031	19.536,29
22804039	78748968	30/04/2031	19.467,16
22804238	00007962-000	31/08/2030	78.107,87
22804836	00008105-000	31/07/2029	75.493,82
22814006	68496925	31/12/2031	16.888,06
22817579	56206485	30/11/2028	29.346,20
22817696	73173116	28/02/2029	18.844,52
22820860	72760243	28/02/2030	14.798,92
22822404	51169402	31/05/2029	22.259,88

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
22832042	79364605	30/04/2030	36.534,76
22835534	52163115	30/06/2030	14.696,91
22836087	00018690-000	31/03/2032	12.279,00
22837729	52543138	30/06/2028	25.449,41
22840013	74433981	31/12/2029	22.059,16
22841483	78690314	31/03/2031	21.043,77
22841608	67045423	31/12/2028	21.627,74
22843266	68268426	31/12/2030	27.449,20
22845425	49041601	30/04/2031	17.192,15
22846085	00017257-000	28/02/2029	11.286,47
22848149	67513738	30/11/2032	14.868,30
22848546	67849844	30/09/2029	27.110,29
22853568	55009200	31/07/2029	43.186,34
22857605	56488834	31/08/2030	12.718,68
22857720	00014436-000	31/12/2030	20.053,62
22862544	77343136	29/02/2032	18.395,54
22863426	77493201	30/04/2030	19.889,43
22863795	61751537	31/08/2028	10.035,28
22864242	66000977	30/11/2028	12.034,98
22865091	52744710	31/05/2031	16.643,32
22870242	67529025	31/12/2029	23.219,14
22884328	70645513	31/01/2032	21.353,72
22886938	69878457	31/12/2030	20.218,26
22891645	78980589	30/04/2030	16.075,30
22894688	00007377-000	30/06/2030	15.548,65
22898448	51203303	31/05/2031	17.265,98
22899115	70118388	31/01/2032	11.929,04
22900688	51707132	30/06/2030	18.795,78
22903947	66868880	31/12/2029	24.253,27
22909217	71458653	31/01/2031	16.021,78
22913367	66739254	30/11/2029	21.443,38
22913883	65540662	30/11/2031	22.199,85
22917451	75587735	31/03/2032	21.850,76
22918960	64037846	31/10/2030	42.602,00
22926498	46637889	31/03/2030	26.028,25
22933315	00008909-000	30/06/2029	25.895,72
22936683	73482971	28/02/2031	30.946,47
22936690	56061181	31/08/2030	15.360,66
22942687	00015514-000	31/10/2030	12.963,64
22944913	56498730	31/08/2028	18.655,77
22945545	68402144	30/11/2033	23.246,10
22947201	73890657	28/02/2029	11.171,25
22947642	79385187	30/04/2030	24.357,68
22954183	00014752-000	31/12/2030	8.907,02
22955395	76295010	31/03/2031	20.288,91
22956147	00014190-000	31/10/2030	11.702,35

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
22958346	77040496	31/03/2033	17.625,62
22960782	66297160	30/11/2029	13.909,67
22962232	71406960	28/02/2031	18.255,14
22970772	65388433	30/11/2029	21.461,53
22971082	51860509	31/05/2031	14.240,64
22972462	00016875-000	28/02/2031	27.348,93
22973360	70905193	31/01/2030	12.817,23
22973518	70998466	28/02/2029	23.621,57
22985051	66265442	30/11/2029	21.193,62
22989899	76748129	28/02/2030	30.363,32
22993248	78749799	30/04/2031	13.115,97
22994515	68078841	31/12/2030	13.224,35
22997035	00014841-000	31/12/2029	31.600,55
23000998	54863030	31/08/2032	17.573,79
23001139	75609948	31/03/2031	18.925,26
23002327	72814013	28/02/2031	13.292,80
23005816	59215434	30/09/2028	23.916,67
23009471	75173395	31/03/2030	49.712,34
23010521	54293899	31/08/2031	17.114,87
23013012	72108443	29/02/2032	36.427,99
23021903	76283559	30/04/2029	15.927,22
23022607	69301816	31/12/2031	22.382,05
23025314	67088541	30/11/2029	20.076,06
23028066	70492063	31/01/2031	11.246,39
23028254	74361292	28/02/2030	16.686,37
23034822	78781308	30/04/2031	24.983,36
23037260	66679768	30/11/2029	19.636,46
23037316	67738236	31/12/2031	11.735,21
23039719	59678708	30/09/2032	10.786,93
23040132	00017200-000	31/12/2028	23.921,18
23040533	71294023	28/02/2030	12.898,20
23041062	74525462	28/02/2029	18.780,68
23049614	65167538	30/11/2032	22.348,05
23050952	69857940	31/12/2030	23.128,82
23051536	66706426	30/11/2028	14.336,52
23052481	76005007	31/03/2030	41.253,35
23057024	00015177-000	31/12/2029	18.708,28
23066622	00008096-000	31/08/2032	12.628,55
23066981	75436245	28/02/2031	14.099,38
23091595	74355533	28/02/2031	13.503,10
23092469	00016069-000	28/02/2029	14.681,45
23092953	71846989	28/02/2029	13.541,52
23100984	79309555	30/04/2030	31.410,54
23101727	69889448	31/12/2030	24.710,85
23103016	00011017-000	30/09/2029	19.132,67
23109858	72707540	28/02/2030	30.743,96

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
23115393	00009337-000	31/10/2030	21.775,62
23122029	73397180	28/02/2029	14.497,92
23125244	58223399	31/08/2029	13.612,38
23127761	79437656	30/04/2029	77.639,84
23130630	74225900	29/02/2032	12.616,89
23134211	00015051-000	31/12/2032	23.399,51
23134655	66295854	31/10/2032	18.996,54
23136046	00010362-000	30/09/2030	26.147,40
23137219	64658425	30/11/2031	13.139,87
23139644	00010532-000	31/08/2031	27.641,00
23140332	58895432	30/09/2030	16.958,90
23141307	78790880	30/04/2029	12.213,75
23141480	71190638	28/02/2031	20.385,08
23144969	59817015	30/09/2029	17.669,20
23147106	72918406	31/01/2031	23.459,97
23148259	61226216	30/09/2029	42.184,64
23151421	71987920	31/01/2032	14.052,92
23153990	00017911-000	31/03/2031	37.823,82
23156293	67037392	31/12/2028	25.857,10
23156630	00018494-000	31/03/2031	13.494,63
23157625	73094037	28/02/2029	12.457,57
23159177	55034005	31/07/2031	20.400,58
23159902	68609859	31/12/2030	12.332,05
23160701	60918215	30/09/2030	12.217,84
23163154	65563889	30/11/2031	17.619,51
23164984	71165265	31/01/2030	14.558,54
23165147	67895325	31/12/2028	23.753,55
23165327	77673810	31/03/2031	14.443,13
23168170	00018644-000	30/04/2029	14.795,38
23177488	57944111	31/08/2028	12.046,65
23180497	77825566	31/03/2032	12.260,63
23184266	74637328	28/02/2029	7.200,05
23185776	73572913	28/02/2029	40.188,12
23185857	74433749	28/02/2031	10.305,62
23186621	73894428	31/01/2034	13.875,30
23189008	69469279	31/12/2028	15.419,89
23195712	75099070	31/03/2031	13.988,61
23200330	75303231	31/03/2031	14.363,00
23209158	64435266	30/11/2030	21.314,49
23210059	59053445	30/09/2030	20.561,13
23222523	63370835	31/10/2028	18.647,44
23223531	00018824-000	30/04/2030	15.033,69
23230578	71203728	31/01/2030	32.489,63
23232003	48970212	30/06/2029	74.781,70
23239230	75184856	31/03/2030	15.198,79
23242264	70397080	31/01/2031	12.975,74

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
23252226	71010373	31/01/2029	14.331,07
23254138	75580957	31/03/2028	3.783,03
23255607	62695256	31/10/2030	35.540,58
23255842	57436506	31/07/2030	9.641,58
23257183	75580303	28/02/2029	22.641,62
23260229	73450349	29/02/2032	21.152,31
23261126	00018437-000	31/03/2030	23.442,97
23262712	67806903	31/12/2029	9.429,70
23264338	67800453	31/08/2031	18.848,31
23272905	74349717	28/02/2033	18.957,33
23286628	70870363	31/12/2030	19.346,89
23297715	51635035	31/05/2029	19.409,19
23303783	74312532	31/03/2032	20.679,69
23306929	70233811	31/01/2031	14.871,71
23309769	76384115	31/03/2031	14.883,19
23310320	52762688	30/06/2029	18.378,81
23311491	00007862-000	30/06/2029	22.482,79
23314619	73825319	31/03/2031	11.795,88
23322639	00015859-000	31/01/2031	33.202,26
23323344	78916036	31/03/2029	18.215,39
23326929	78890596	31/03/2031	19.047,10
23330197	65282279	30/09/2030	12.835,81
23331075	69088347	30/11/2029	11.617,59
23334764	72209044	31/12/2028	30.301,16
23335168	72081650	28/02/2029	14.723,13
23339171	66710956	30/11/2031	42.678,26
23343958	73038811	28/02/2030	17.390,82
23344448	00014845-000	30/11/2030	12.424,69
23345415	70840856	29/02/2028	37.239,67
23349103	67640582	31/12/2031	17.696,84
23359654	00010483-000	30/09/2028	21.718,51
23366816	74644655	31/03/2030	15.755,51
23368888	00008622-000	31/08/2029	24.214,21
23372452	75096448	28/02/2030	17.176,01
23382857	77523530	31/03/2032	21.945,58
23385022	63756000	30/11/2030	14.927,30
23386261	73158577	28/02/2030	15.141,76
23386456	63938672	30/11/2031	25.784,41
23391409	71349389	29/02/2032	21.625,65
23391626	53558966	30/06/2029	7.709,93
23396976	73152071	28/02/2029	27.274,89
23397140	74646947	31/01/2029	13.809,02
23397504	68349549	31/12/2032	27.386,63
23402194	00016768-000	31/01/2032	17.324,38
23407369	67667698	31/12/2028	19.158,53
23409491	00013138-000	30/11/2030	11.274,81

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
23411434	71512761	31/01/2029	28.171,39
23413743	00006836-000	31/05/2028	16.632,26
23414521	00014122-000	31/08/2030	17.547,18
23415349	00012477-000	31/10/2031	15.465,19
23417007	66941510	31/12/2029	21.144,94
23418500	69251057	30/11/2030	23.451,15
23419838	76626574	31/03/2032	20.409,50
23420803	00018241-000	31/03/2032	24.641,28
23421449	68700835	31/10/2030	30.018,09
23422362	63120114	31/10/2030	13.366,17
23422627	00017917-000	31/03/2029	15.598,51
23422702	51098355	31/05/2029	70.921,64
23423025	71985403	28/02/2029	18.943,01
23425791	00006920-000	31/03/2029	18.953,09
23433648	79354559	30/04/2031	51.605,64
23437342	73884692	30/11/2028	17.066,07
23439544	53555239	30/06/2028	18.357,11
23442981	64039845	30/11/2030	12.367,92
23442990	73571779	28/02/2031	16.615,28
23444157	73368161	29/02/2036	13.025,15
23445928	70472037	31/12/2032	16.756,52
23450802	69882912	31/12/2029	11.644,41
23457355	67482285	30/11/2029	9.771,47
23461142	59525175	31/07/2029	26.432,45
23462519	74327390	28/02/2031	14.173,73
23464887	63681704	30/11/2030	14.102,99
23467322	72069298	28/02/2031	24.568,20
23468584	74645316	29/02/2032	25.035,28
23469688	74353289	30/09/2029	10.988,76
23469799	71505620	29/02/2032	15.571,28
23480200	75539816	31/01/2029	21.434,70
23480898	00018504-000	30/04/2030	19.885,41
23482661	71265213	31/01/2029	14.278,17
23491453	75866020	31/03/2032	20.349,53
23492259	61968960	30/09/2029	29.314,94
23495151	68675490	31/12/2029	24.984,30
23495327	66606913	30/11/2029	21.724,65
23501404	69855529	31/10/2030	18.294,19
23503485	66672221	30/11/2028	10.789,08
23507243	55090730	31/07/2031	23.519,62
23508191	70693618	29/02/2032	18.926,84
23511815	66856540	31/12/2031	14.398,96
23514795	00018438-000	28/02/2030	20.668,59
23516974	00017392-000	29/02/2028	13.216,33
23521471	78614148	31/03/2030	20.488,78
23522651	71017069	29/02/2032	25.335,68

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
23522892	00014095-000	30/11/2029	20.607,98
23524602	69459564	31/12/2029	15.774,95
23525442	00016784-000	28/02/2029	24.833,95
23525706	70491953	28/02/2030	12.688,79
23528053	73083375	28/02/2029	6.620,65
23531696	00015508-000	31/12/2028	14.314,20
23533666	63933579	30/11/2028	15.697,71
23533737	56482599	31/08/2031	22.279,51
23533800	75890634	31/03/2036	33.116,63
23536550	62238554	30/09/2029	15.342,28
23543091	00015543-000	31/12/2029	33.221,29
23546412	00014528-000	31/12/2028	19.979,56
23555754	67085970	31/12/2030	18.323,38
23555783	68371883	31/12/2028	27.713,08
23566933	66260303	30/11/2028	10.970,89
23567225	73448125	28/02/2029	18.156,13
23568766	68282339	31/12/2029	44.111,91
23575614	00013961-000	30/11/2031	15.913,62
23577627	00009853-000	30/09/2031	26.584,68
23590114	75276361	28/02/2030	15.413,17
23592668	69210424	31/12/2028	12.003,50
23594407	58118029	31/08/2031	23.590,75
23594427	71262046	31/01/2032	36.105,76
23596893	77865763	31/03/2030	14.030,23
23598718	78456903	30/04/2032	14.599,85
23601222	00018077-000	31/03/2030	15.705,35
23609371	74489118	28/02/2030	17.941,90
23610792	72779118	28/02/2031	19.457,12
23615245	77967155	31/03/2029	14.209,63
23616046	74686665	28/02/2031	43.783,45
23619515	72789512	28/02/2031	31.459,31
23620708	73739312	31/03/2032	12.639,69
23623942	73858943	28/02/2030	20.306,36
23624849	72917517	28/02/2030	32.909,56
23625759	65290509	30/11/2029	27.943,46
23627173	77504213	30/04/2030	17.984,66
23627663	55479808	30/09/2030	20.720,20
23628941	69380203	31/12/2029	15.521,35
23629618	75095730	31/03/2031	11.606,10
23630127	67649012	31/12/2029	14.076,46
23631941	00015963-000	31/01/2029	27.212,75
23633361	00014136-000	30/11/2032	23.456,36
23633464	77969034	31/03/2032	25.705,86
23634628	64460808	30/11/2029	17.813,67
23636412	72783290	31/01/2030	23.792,85
23639137	00018531-000	30/04/2028	19.429,59

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
23641576	69874952	31/12/2030	17.619,64
23642296	70229651	31/01/2030	14.965,22
23647437	53404669	30/06/2029	19.970,32
23655867	72118221	31/01/2029	22.706,97
23659300	00016472-000	29/02/2036	13.887,41
23660588	78766611	31/03/2034	18.227,13
23664666	72257265	31/01/2032	26.258,32
23672321	00013333-000	30/11/2029	15.530,41
23674921	00016562-000	28/02/2029	22.896,35
23676209	64560623	30/11/2031	61.057,19
23676271	67893310	31/12/2031	25.035,28
23676333	63171295	31/10/2029	34.914,97
23681061	72542768	28/02/2029	15.117,75
23693320	00016217-000	29/02/2032	21.949,50
23698405	71634248	31/01/2030	9.593,05
23700519	63856005	30/11/2029	22.251,85
23706020	67377819	31/12/2029	13.240,97
23706074	74357222	31/12/2029	12.894,46
23707716	61015830	31/10/2029	37.765,26
23709545	68379790	31/12/2035	16.811,70
23713116	71503524	29/02/2032	26.176,61
23714507	73107557	28/02/2030	15.556,63
23716400	76784960	31/03/2032	15.432,98
23719334	78465614	31/03/2030	19.996,93
23725146	00018677-000	30/04/2030	13.516,23
23726488	73183006	28/02/2030	18.258,19
23734179	57423547	31/08/2032	35.493,43
23737413	00008130-000	30/06/2030	23.335,06
23742913	77330470	31/03/2031	35.330,94
23746899	00016326-000	29/02/2028	22.245,11
23752722	74739426	31/03/2028	14.345,42
23757733	73520219	28/02/2031	13.860,18
23761881	70150379	31/01/2031	14.567,04
23762696	72060332	31/01/2030	17.367,63
23764318	00017364-000	28/02/2029	16.028,04
23766420	73613711	28/02/2035	11.714,98
23767710	78092382	31/03/2033	9.216,24
23768088	72943875	28/02/2030	28.904,24
23768147	73366411	31/12/2030	19.668,36
23768869	64526131	30/11/2028	32.940,72
23769140	79324079	30/04/2029	40.365,52
23770519	76614509	31/03/2030	15.552,14
23771691	00013120-000	30/11/2031	8.393,57
23776709	77811018	31/03/2030	11.763,45
23777266	68504696	31/12/2029	14.935,32
23777832	77341101	31/03/2029	18.936,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
23778606	00018471-000	31/03/2032	12.419,11
23779484	67787908	31/12/2029	19.809,32
23780572	78921779	30/04/2030	17.195,06
23787039	74236083	28/02/2031	17.750,94
23788083	00016491-000	28/02/2029	14.525,85
23788361	75181561	31/03/2030	15.307,18
23789378	65548018	30/11/2030	21.808,80
23789707	74728068	31/01/2031	15.059,00
23789844	00018443-000	28/02/2030	18.721,15
23795723	79163552	30/04/2030	10.819,47
23796569	75593919	31/03/2031	21.275,28
23804152	78979744	30/04/2031	24.257,22
23804780	68532420	31/12/2035	28.332,35
23806623	68588811	31/12/2028	18.288,56
23809468	00013652-000	31/12/2030	14.141,35
23810266	76748639	31/03/2031	14.310,12
23811029	00017838-000	31/03/2031	17.630,44
23812544	70097172	31/01/2032	14.652,57
23812555	50734749	31/05/2029	7.876,60
23815014	66000490	30/11/2029	16.964,31
23819689	00017024-000	28/02/2030	20.347,48
23826912	55816648	31/07/2029	14.406,97
23830028	00014004-000	30/11/2030	12.517,64
23835009	00007535-000	30/06/2028	26.016,45
23835316	71295577	29/02/2032	24.756,33
23837773	69230964	31/12/2031	27.699,84
23839499	72891421	28/02/2031	25.115,20
23847669	70012849	31/12/2029	15.920,08
23851207	73381668	28/02/2030	21.624,78
23851288	76769012	31/01/2032	18.290,97
23853515	00016162-000	31/01/2031	17.843,84
23854515	51725220	30/06/2029	13.468,28
23861939	70158946	31/01/2031	27.961,46
23864418	75981646	28/02/2029	14.891,25
23866803	72886286	29/02/2032	15.316,77
23867055	77797014	31/03/2030	50.152,90
23867608	00016213-000	28/02/2031	9.917,82
23876605	00014641-000	30/11/2031	19.492,03
23876699	78413491	31/03/2031	16.088,96
23877386	71887441	31/01/2030	19.911,05
23881344	59740106	30/11/2029	22.797,02
23881485	00018302-000	30/04/2029	11.371,25
23887667	64088822	30/11/2028	18.384,86
23891951	00015875-000	29/02/2032	16.346,39
23900951	00015510-000	31/12/2028	16.845,79
23900987	00015526-000	31/12/2030	26.090,91

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
23904410	63213395	31/10/2029	27.672,46
23907274	49456478	31/07/2028	34.103,59
23908017	75981271	28/02/2029	26.232,06
23910898	67752440	31/12/2029	11.757,55
23911060	70591374	31/01/2030	25.954,29
23912325	78604417	31/03/2031	22.168,16
23914780	77591921	31/03/2032	15.493,32
23919926	73631149	28/02/2029	22.921,81
23920008	68511640	31/12/2029	17.104,84
23923951	61528226	30/06/2032	12.117,24
23925093	00012828-000	30/09/2028	7.549,01
23929892	73025440	28/02/2030	13.116,47
23930709	73387845	31/12/2031	11.933,92
23937292	00013807-000	30/11/2029	22.783,41
23947743	63450016	30/11/2032	12.042,62
23949622	60226674	30/09/2031	61.587,56
23951768	73645520	31/03/2030	16.625,37
23952227	00016914-000	28/02/2030	19.315,04
23952615	71299927	31/01/2032	13.079,26
23953127	63972424	30/09/2030	13.874,20
23954831	72013402	28/02/2031	23.054,11
23962202	63170012	31/10/2030	26.542,96
23963444	66341150	30/11/2028	13.462,04
23964833	63377909	31/10/2030	19.039,04
23965554	00011737-000	31/10/2030	18.099,08
23972920	62090958	30/09/2035	23.403,39
23974279	68380049	31/12/2030	17.892,04
23981034	53769245	30/06/2028	22.145,96
23981910	78622248	31/05/2031	19.957,00
23986692	66283411	30/11/2030	13.340,53
23997442	00015857-000	31/01/2029	21.976,77
23999938	73872139	31/03/2029	8.777,98
24000097	55546762	30/06/2028	13.047,00
24001006	75681227	29/02/2032	39.833,24
24006404	76002657	28/02/2031	36.871,20
24009462	61481992	30/09/2030	17.239,99
24015879	73162431	28/02/2029	16.438,65
24017412	72061805	28/02/2029	11.688,09
24018166	00017862-000	31/03/2029	15.058,26
24020825	69261425	30/11/2030	13.477,01
24022842	74214882	28/02/2030	16.811,78
24027447	00013045-000	30/11/2029	16.081,97
24027647	71610735	31/01/2030	11.894,95
24031116	74618104	28/02/2030	28.814,74
24031839	64439623	30/11/2028	25.762,72
24034618	67677346	30/11/2028	36.131,04

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
24040614	71389934	31/01/2030	18.780,67
24041014	58159833	31/08/2031	30.281,55
24041670	69420183	31/12/2030	17.120,73
24044678	62169001	31/08/2030	19.476,07
24046867	60256546	30/09/2030	11.150,08
24048231	70905570	31/01/2032	17.028,77
24057207	77866079	31/03/2032	16.340,56
24063130	64874896	30/11/2029	17.527,58
24065807	59622834	30/09/2035	20.341,12
24069217	68518382	31/12/2028	13.221,32
24071187	72186330	29/02/2032	22.773,86
24071484	74813131	31/03/2031	26.843,55
24072001	72045646	31/01/2030	21.802,43
24074954	75065906	31/03/2031	21.300,50
24078758	74743531	28/02/2031	16.770,97
24079207	00015909-000	31/08/2029	45.396,83
24082453	77069891	30/04/2029	12.189,99
24083663	71901454	29/02/2032	27.858,15
24086124	75846208	28/02/2031	9.189,89
24089294	54370391	31/07/2030	27.301,89
24099893	73563153	28/02/2031	24.676,65
24104796	73514946	28/02/2030	19.257,30
24117139	69666451	31/12/2031	19.305,06
24121445	75199484	31/03/2030	24.982,48
24121745	67758792	31/12/2031	21.673,58
24124793	61011865	31/10/2029	16.762,45
24124913	73002223	31/01/2031	12.884,27
24126524	76784037	31/03/2028	5.326,96
24133626	77328728	31/03/2031	12.985,16
24134070	61671980	31/10/2031	22.684,11
24138692	68235541	31/12/2029	24.346,97
24139985	78532256	31/03/2031	13.099,03
24140366	66298679	30/11/2030	23.537,46
24142041	61044533	31/10/2030	11.085,52
24144334	73388664	28/02/2031	22.431,44
24144343	69352010	31/12/2030	13.325,74
24146207	00016429-000	29/02/2032	21.452,47
24146571	75581846	31/03/2032	10.359,58
24146937	75201706	31/03/2030	20.914,67
24149106	70493535	31/01/2030	17.719,70
24150014	53850340	31/05/2028	9.219,59
24150493	77480803	28/02/2030	21.728,81
24150510	79372354	30/04/2032	44.458,84
24152381	00007176-000	30/06/2031	14.356,45
24155801	73697962	28/02/2029	26.749,01
24156869	00008435-000	31/07/2028	12.617,48

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
24159086	69480696	31/12/2030	25.361,74
24159422	00009979-000	31/08/2032	11.692,95
24165178	68085668	31/10/2029	15.632,70
24165471	71436328	28/02/2030	18.023,52
24167139	71529198	31/12/2030	21.134,41
24171337	68956817	31/12/2032	16.243,06
24171528	00016420-000	28/02/2030	15.006,24
24173545	00018475-000	31/03/2030	8.982,65
24174864	77877814	31/03/2030	13.832,23
24178949	75421321	31/03/2030	14.645,45
24182081	73803338	31/12/2029	17.536,37
24183566	00018595-000	30/04/2029	10.288,82
24183720	78572167	31/05/2033	23.538,38
24188581	68175929	31/12/2029	31.555,09
24189173	56389766	31/08/2030	20.630,76
24193905	00009435-000	31/07/2030	19.810,39
24194682	75467745	31/03/2031	14.247,11
24197187	75172918	31/03/2030	16.768,17
24198009	71851362	28/02/2030	19.639,90
24200002	79363340	30/04/2032	42.261,52
24211452	68966713	30/11/2029	18.479,05
24211608	66038428	30/11/2031	20.392,42
24218025	74732981	31/01/2031	8.893,12
24220228	00014406-000	31/12/2029	13.550,18
24224457	74608353	28/02/2030	26.158,28
24226197	75885388	31/03/2032	12.803,50
24229425	00013963-000	30/11/2031	22.500,13
24230762	68515058	31/05/2030	11.520,31
24230964	00015852-000	31/01/2032	15.640,03
24247378	72057246	31/01/2033	20.105,60
24248353	76780859	31/03/2030	13.082,25
24249639	58227650	31/08/2032	42.908,50
24250103	54766295	31/07/2028	22.685,45
24250312	61037642	31/10/2029	12.176,10
24253871	66004058	31/10/2028	12.229,67
24256301	00017526-000	28/02/2031	14.956,58
24260228	00017186-000	28/02/2029	14.667,93
24262858	71352980	31/01/2032	15.630,31
24263231	68376339	31/12/2031	16.408,91
24269073	00017855-000	31/03/2030	12.311,21
24281364	78875843	30/04/2032	19.620,10
24282614	71185403	31/01/2030	15.655,61
24284764	75445079	31/03/2032	18.506,52
24296070	64413025	30/11/2029	17.654,60
24302582	48055797	31/03/2029	17.099,80
24308055	61943922	31/10/2032	11.114,43

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
24313338	69334195	31/12/2031	19.398,50
24317111	66730009	30/11/2030	18.728,33
24317532	77812013	31/03/2030	17.035,74
24319263	77895358	31/03/2029	10.616,31
24320077	57525172	31/08/2029	25.055,91
24327750	00012532-000	31/10/2029	17.330,41
24328448	72087785	29/02/2032	18.721,18
24335841	67777630	31/12/2029	28.532,29
24337136	74719805	31/03/2033	15.594,01
24342125	49154771	29/02/2028	8.259,55
24345355	71515647	28/02/2031	22.629,67
24348915	78537681	28/02/2030	16.395,65
24353900	00012850-000	30/11/2030	16.053,46
24358375	54286806	31/08/2031	20.422,62
24362625	64109134	30/09/2030	13.086,60
24364668	74027978	31/01/2032	19.629,16
24365717	77961161	30/04/2031	16.025,86
24367798	70403660	31/12/2031	16.240,70
24368009	51172384	30/06/2031	27.237,75
24371826	71525890	31/01/2030	18.160,51
24381208	67677171	31/12/2032	20.416,68
24383494	61622404	31/10/2028	30.714,12
24392699	66968900	31/12/2031	15.269,70
24393873	66279536	30/11/2028	55.106,78
24396554	00011422-000	30/09/2028	15.457,08
24400420	78475212	30/04/2029	13.451,73
24401194	59863714	30/09/2030	18.037,14
24401285	46902952	30/04/2028	8.099,89
24403996	69146154	31/12/2029	17.512,80
24408042	00013202-000	30/11/2029	20.391,09
24409044	00017537-000	31/03/2030	37.007,82
24410378	71166041	29/02/2032	30.512,90
24416724	78544684	31/03/2030	30.749,12
24418001	00011332-000	30/09/2029	9.994,65
24423518	52201790	30/09/2028	16.061,60
24426307	68405388	31/12/2030	17.658,62
24429090	71396822	28/02/2030	20.844,20
24430083	56781968	29/02/2028	15.652,72
24430208	77611016	31/03/2031	13.084,03
24435640	63885494	30/11/2032	24.397,91
24438281	62778143	31/10/2031	12.725,25
24439798	77577402	31/01/2029	8.468,44
24445906	73389569	28/02/2029	21.829,76
24451342	68528337	31/12/2030	19.926,88
24451491	74350242	31/01/2030	13.043,29
24451615	75190337	28/02/2029	19.332,22

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
24458158	00017936-000	31/03/2028	32.037,89
24458211	69129011	30/11/2029	10.495,50
24459296	58138864	31/08/2033	12.796,81
24459537	65445061	30/09/2028	17.703,91
24460876	73468983	28/02/2030	8.180,41
24464757	73046602	28/02/2030	16.199,45
24479052	73516834	28/02/2029	19.657,74
24480290	63834297	30/11/2028	20.026,95
24480469	71312945	28/02/2031	16.952,95
24483299	51852087	31/05/2028	14.382,12
24484280	00018624-000	30/04/2032	18.957,63
24486309	70933006	31/01/2031	12.051,08
24491297	00007105-000	31/05/2032	17.754,24
24492205	00018777-000	30/04/2030	27.615,66
24495396	00009746-000	30/09/2030	43.863,62
24495858	67525567	31/12/2031	20.181,47
24496588	70637215	31/01/2029	41.168,48
24498317	74859615	31/01/2029	18.430,17
24499196	77468033	30/04/2032	11.890,12
24511648	69903453	31/12/2028	16.665,17
24513797	71300682	31/12/2032	15.824,50
24524221	63390002	31/10/2030	22.880,02
24524283	67780350	31/12/2028	14.180,22
24527884	73056879	28/02/2029	11.488,32
24528301	00016635-000	28/02/2029	12.284,24
24532497	63537377	30/11/2028	13.096,02
24538740	58326022	31/08/2028	24.082,09
24541528	00016955-000	31/12/2028	14.624,14
24548157	70714872	28/02/2030	21.802,73
24548678	00011582-000	30/09/2030	12.502,11
24553670	61940414	31/10/2030	19.596,22
24557929	61956997	31/08/2030	19.003,20
24560450	62616977	31/10/2030	20.095,19
24560999	51284040	31/05/2031	22.561,77
24565161	73362373	28/02/2031	21.874,75
24565384	59143388	31/08/2028	13.492,66
24568471	76603469	31/03/2033	33.676,05
24571237	00016365-000	31/01/2029	18.127,32
24574271	77661545	30/04/2030	9.375,77
24577503	77812681	31/03/2032	12.099,31
24577736	00012941-000	31/10/2028	14.302,46
24583349	62325021	31/08/2032	11.180,43
24588981	69159370	31/12/2035	25.655,93
24590457	67793438	31/12/2029	35.985,59
24592896	68993810	31/12/2030	30.977,94
24599166	67040733	31/12/2029	23.357,46

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
24599974	71260375	28/02/2030	12.834,09
24605645	75973780	31/03/2033	20.580,33
24608355	59604587	30/09/2030	19.280,45
24608690	75169334	28/02/2031	12.966,60
24608922	75459506	29/02/2032	48.146,98
24609091	00015478-000	31/10/2031	30.527,99
24617226	74448832	31/01/2030	16.098,10
24619989	73572797	31/03/2031	19.309,31
24620247	69225231	30/11/2028	14.427,29
24623758	77973003	28/02/2031	27.615,15
24627393	78916917	30/04/2031	21.088,25
24629105	57117641	31/07/2029	19.308,50
24631739	79378886	30/04/2031	35.403,88
24633287	71172529	31/01/2029	15.285,25
24633893	00006908-000	31/05/2030	16.481,48
24634012	00018395-000	31/03/2031	13.317,48
24636790	00009254-000	31/08/2031	16.879,96
24638746	60921859	30/06/2034	12.561,69
24640702	68159345	31/12/2029	24.480,53
24642780	00014552-000	31/12/2030	23.006,24
24644667	59529845	30/09/2028	25.069,84
24646945	59145037	30/09/2031	13.960,98
24648777	00011410-000	30/09/2032	20.042,67
24652827	00010492-000	30/09/2028	21.616,31
24654701	52087014	31/03/2030	21.085,62
24661130	58031696	31/08/2030	17.504,84
24662415	64175044	30/11/2029	14.592,88
24669615	66430449	30/11/2029	13.525,98
24670950	00009372-000	31/08/2028	15.304,07
24671293	72778122	28/02/2029	28.730,76
24675516	00011539-000	30/09/2029	22.164,03
24678607	73569923	31/01/2031	13.587,12
24681978	71507426	28/02/2030	55.716,24
24683692	71516577	28/02/2031	17.036,93
24687051	75018944	31/03/2031	16.967,89
24688563	72791993	28/02/2030	15.932,75
24692686	00015810-000	31/01/2031	17.125,80
24693361	71698130	28/02/2031	13.400,05
24694155	74733683	31/01/2031	15.946,63
24696833	59036663	30/09/2031	15.452,21
24700004	68618623	31/10/2029	11.391,82
24702893	66855906	31/12/2028	23.759,13
24706609	64742306	30/11/2028	14.834,36
24707820	73151865	29/02/2036	21.712,69
24710154	72797149	31/01/2030	14.491,85
24713948	66137337	28/02/2033	14.783,16

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
24715525	65187679	30/11/2031	24.971,21
24715684	73468883	28/02/2029	14.011,64
24716924	78598205	31/03/2030	15.874,41
24718452	73372590	29/02/2032	19.620,68
24718486	59426592	30/09/2032	19.335,95
24720026	76296064	30/04/2029	17.562,96
24720711	78913953	28/02/2030	17.869,68
24724118	67675282	31/12/2028	31.904,38
24727972	66726602	30/11/2029	27.463,64
24732999	73626323	31/01/2031	20.780,90
24736731	71475384	31/12/2031	21.617,59
24736833	70517688	31/01/2030	11.686,15
24737886	00016812-000	28/02/2030	29.545,85
24740379	75592024	31/03/2030	17.092,13
24743880	72807846	28/02/2030	15.952,47
24744227	68283685	31/12/2030	35.941,46
24747345	79402760	30/04/2031	30.398,94
24751504	63969884	30/11/2030	18.375,20
24761286	60824350	30/09/2030	9.944,70
24761685	78310654	30/04/2030	46.402,81
24762139	72046557	31/01/2032	15.845,79
24762720	64673797	30/11/2030	20.635,15
24763485	69858506	31/12/2031	15.729,77
24765175	66737613	30/09/2030	13.074,08
24766543	00013470-000	30/11/2028	16.166,24
24766798	72887942	31/01/2030	16.557,83
24766924	73194553	28/02/2030	15.712,07
24768838	64635207	30/09/2031	17.694,23
24769358	68704089	30/11/2029	16.666,16
24769862	68688065	31/12/2031	22.677,90
24770579	73612272	31/03/2029	8.677,79
24773355	63488673	30/09/2031	19.461,24
24783237	66268338	31/10/2032	24.800,59
24786012	71523533	29/02/2032	21.648,13
24786447	00011347-000	30/09/2032	19.997,57
24792750	00018229-000	31/03/2032	16.480,50
24803273	00016376-000	28/02/2031	14.288,15
24804881	52121507	30/06/2029	13.010,37
24807912	69352045	31/12/2031	26.857,73
24811703	55131785	30/04/2030	18.339,67
24813182	77970057	30/04/2029	9.243,82
24813450	52288835	31/07/2029	13.803,37
24814474	73705631	28/02/2031	17.466,63
24817751	73629330	28/02/2031	26.727,62
24823068	00017448-000	31/01/2031	24.010,30
24826465	73515722	31/01/2030	12.622,04

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
24828207	00014654-000	31/12/2030	28.181,99
24830730	76607614	31/03/2031	19.448,23
24832583	66342528	30/11/2031	17.560,78
24833313	67653324	31/12/2031	13.883,74
24839582	73043488	31/12/2029	22.148,73
24839672	72819703	28/02/2030	13.408,47
24843287	67326993	30/09/2028	6.579,43
24853736	61047141	31/10/2032	30.887,26
24854664	68638250	31/12/2030	18.425,97
24855947	65535943	30/11/2031	31.570,75
24856995	69459310	31/12/2028	13.664,83
24862418	77491043	28/02/2029	16.315,45
24866309	75207690	31/03/2030	28.357,73
24867275	69758498	30/09/2029	10.768,82
24867344	63441543	30/11/2030	12.561,09
24867917	65053041	30/11/2029	43.919,94
24869292	55104855	30/06/2031	19.414,72
24871507	72823304	28/02/2031	11.910,75
24874472	75260725	31/03/2030	17.906,55
24874500	64842561	31/05/2033	59.299,82
24876886	72918112	28/02/2030	13.111,28
24879548	77028150	31/12/2029	10.662,35
24880227	00018809-000	30/04/2030	18.348,02
24884609	00018118-000	28/02/2029	17.065,55
24884766	68262379	31/12/2028	14.413,03
24888520	76781078	28/02/2031	27.321,54
24890710	00007282-000	30/06/2030	21.147,74
24894420	70131171	30/11/2029	28.773,77
24901455	70918050	31/01/2030	19.586,43
24905389	74697147	28/02/2029	13.679,73
24906525	69861136	31/12/2031	14.433,68
24907492	67766818	31/12/2029	21.604,36
24914143	67105704	31/12/2030	13.480,99
24916824	74732256	28/02/2031	17.283,26
24917394	77803069	30/04/2029	14.213,07
24918107	50321108	31/05/2031	21.246,58
24919342	73563528	31/03/2031	17.680,40
24920045	72308907	29/02/2032	17.770,03
24922692	74496083	28/02/2030	29.528,71
24929827	79374351	31/03/2031	37.793,82
24938647	54782306	30/09/2030	16.892,05
24940290	00012467-000	31/10/2030	36.342,93
24945400	68399995	31/12/2030	44.956,34
24946431	72930560	28/02/2034	13.969,54
24949287	00017113-000	29/02/2032	12.972,59
24952719	48319664	30/04/2031	17.474,22

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
24961600	78406425	31/01/2030	15.173,33
24961727	72699649	31/12/2029	13.844,77
24967340	00012444-000	31/10/2031	14.429,64
24973379	00006804-000	31/05/2029	44.397,43
24977424	00018439-000	31/03/2036	15.238,03
24979368	76732784	29/02/2032	10.507,67
24980575	56492024	31/08/2032	13.893,57
24981015	64920816	31/10/2031	16.127,69
24981965	63973054	30/11/2030	32.226,75
24982448	63878914	30/11/2031	19.109,83
24983253	78897182	31/03/2030	13.122,73
24983812	74236303	29/02/2032	21.360,85
24990956	51274711	31/05/2029	20.987,18
24991664	70128918	31/01/2031	33.092,98
24995537	00014338-000	31/12/2029	23.315,56
24998797	63214035	30/09/2031	32.932,30
25001229	00010221-000	30/09/2035	19.041,96
25004905	70139436	31/01/2029	11.797,77
25010366	73062207	28/02/2030	22.003,21
25013220	00016982-000	28/02/2029	33.847,96
25013369	00017176-000	28/02/2034	34.029,50
25014349	00018854-000	31/05/2030	29.254,31
25016422	69897661	31/12/2030	12.349,78
25019574	63962677	30/09/2034	19.148,42
25020054	79243195	31/03/2030	15.057,75
25026574	73994732	28/02/2030	21.876,34
25030032	00010162-000	31/08/2030	11.772,59
25031297	78700010	31/03/2030	30.643,02
25039351	70918530	31/01/2031	10.493,03
25041197	00016599-000	31/01/2032	13.167,41
25047516	77692121	31/03/2030	11.420,14
25047946	70373962	31/01/2030	15.792,99
25050345	00013664-000	31/10/2030	17.021,03
25056256	65532764	30/09/2029	37.156,41
25061777	56856564	31/07/2028	14.991,00
25062965	00018948-000	30/04/2030	32.427,40
25062980	72881409	28/02/2030	40.299,51
25063732	66699907	30/11/2029	35.255,49
25065830	70518577	29/02/2032	8.615,41
25067649	51767223	31/05/2029	13.898,51
25069546	70148576	31/01/2030	21.779,33
25073146	00007161-000	30/06/2028	18.539,35
25074639	76692020	31/03/2031	17.704,15
25075900	00012465-000	31/10/2031	22.485,88
25077015	65524073	30/11/2033	14.906,51
25080105	60355010	30/09/2030	12.887,67

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
25084921	00012209-000	31/10/2030	30.521,05
25085936	74646819	31/01/2031	11.544,89
25088628	00010903-000	30/09/2029	27.885,17
25089783	00012608-000	31/10/2029	18.189,23
25091016	77664078	31/03/2032	14.881,65
25093554	70569513	30/11/2029	18.964,58
25094363	75070124	31/03/2031	23.716,96
25094440	59056206	30/09/2030	19.216,72
25094627	00012864-000	30/11/2030	20.250,50
25095222	66614579	30/11/2031	22.556,52
25096191	63396560	31/10/2029	11.292,19
25096222	60627505	30/09/2032	52.541,68
25102244	70479966	31/01/2031	32.088,78
25116399	57040355	31/08/2029	7.489,99
25119904	63760889	30/06/2029	16.014,75
25122956	00011557-000	30/09/2029	14.782,27
25123287	00013827-000	30/11/2030	8.010,14
25126921	71378328	30/11/2030	12.890,64
25127752	00014822-000	31/12/2029	22.719,27
25130705	66246930	30/11/2029	17.962,32
25131209	61285621	31/10/2035	19.888,02
25132311	77808336	31/03/2031	26.460,53
25142408	79379355	30/04/2029	25.889,50
25147132	46668151	31/03/2030	17.109,13
25147311	63793710	30/11/2031	24.784,69
25148921	71357795	28/02/2030	13.817,03
25150967	66585197	30/11/2029	14.528,15
25154129	00013229-000	30/11/2030	13.748,44
25157267	75377328	28/02/2031	18.909,32
25158852	66154568	31/03/2027	7.073,19
25162373	00018404-000	31/03/2030	22.011,51
25168391	00018100-000	31/03/2032	14.541,78
25169176	64326825	30/11/2031	11.619,77
25175809	69983933	31/12/2031	18.174,49
25176789	78603846	31/03/2029	15.043,64
25178917	66727749	30/09/2029	35.591,03
25187270	51910846	30/06/2029	14.934,61
25192199	65574325	30/11/2030	22.499,35
25192564	60619612	30/09/2030	25.345,78
25199777	00017511-000	28/02/2031	22.672,28
25203630	66344373	31/10/2029	21.530,49
25206968	71963423	28/02/2033	12.519,45
25208096	00014724-000	31/12/2030	17.833,89
25211236	00018230-000	31/03/2030	16.835,81
25211513	68389453	31/12/2029	16.644,81
25216593	76341969	31/03/2029	15.207,86

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
25224089	59286581	30/09/2032	28.275,12
25226536	74213583	28/02/2030	13.237,51
25227731	00013835-000	30/11/2028	12.141,18
25228267	00007407-000	30/06/2029	19.828,55
25230043	72779365	28/02/2030	15.664,33
25231283	73628003	31/03/2030	33.274,90
25238839	63855405	30/11/2029	18.156,04
25239374	77340984	30/04/2029	17.974,16
25240586	72053367	31/01/2031	18.934,08
25241679	77509488	30/04/2032	9.313,67
25243308	48302522	28/02/2029	24.895,29
25243729	71372275	28/02/2030	22.233,17
25249266	74744033	28/02/2029	33.014,36
25251146	77684044	31/03/2032	20.235,09
25252248	73150192	29/02/2032	12.594,40
25258707	00018811-000	30/04/2030	17.994,85
25261463	66605387	30/11/2031	17.697,77
25262576	55091864	31/07/2031	18.646,07
25263025	77503832	31/03/2032	16.933,94
25268946	00011412-000	30/09/2029	9.787,09
25269352	71846586	29/02/2032	16.086,39
25271555	77614479	31/03/2030	12.831,31
25274341	74320549	29/02/2028	8.047,86
25276693	66597775	30/11/2030	16.895,27
25276954	75882057	31/03/2036	17.025,76
25277068	00014581-000	31/12/2031	17.872,58
25282431	79262674	31/03/2033	20.897,30
25290364	72714676	29/02/2032	13.642,69
25296596	00014846-000	31/12/2031	18.545,04
25298740	74566885	28/02/2031	15.388,68
25300845	62572899	30/09/2029	8.597,70
25302142	00015955-000	31/12/2030	13.739,02
25302606	66879021	31/10/2029	14.851,26
25305341	54053097	31/07/2030	25.913,40
25307072	71613406	31/01/2030	13.849,09
25308661	72931362	28/02/2030	18.945,77
25319763	00017810-000	28/02/2031	35.978,67
25320377	79249978	31/03/2031	11.178,18
25320595	68545134	31/12/2030	18.740,66
25321477	75674622	31/03/2032	18.495,98
25323406	00017818-000	31/03/2030	37.199,93
25325210	68688152	31/12/2029	18.370,99
25328228	00007879-000	31/07/2030	15.435,40
25334770	72381955	28/02/2029	25.519,97
25334895	73992983	31/03/2031	25.988,42
25337502	74350067	31/03/2030	33.938,19

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
25338376	64687102	30/11/2029	17.559,68
25341092	70372838	31/12/2029	15.769,64
25348351	61627867	31/10/2029	25.969,92
25350969	77080703	31/03/2030	28.311,99
25352391	69130958	31/12/2035	20.737,04
25356145	66166318	30/11/2030	47.914,06
25363844	74313786	31/03/2029	31.736,85
25364569	70463950	31/01/2030	23.643,97
25365370	73582128	28/02/2029	9.964,21
25368891	62583820	31/10/2029	12.268,61
25371656	75450661	31/03/2032	17.753,73
25381553	00016989-000	28/02/2031	30.223,58
25386431	54273835	31/07/2030	33.572,99
25394231	68408798	31/12/2030	29.987,78
25394365	71612495	31/01/2029	20.038,80
25402964	65301326	30/11/2032	14.830,22
25403744	72058154	31/01/2030	24.117,18
25403890	54388834	31/07/2031	9.703,43
25405318	51730291	30/06/2030	11.805,85
25408817	00016514-000	31/01/2029	13.740,88
25412738	69200513	31/12/2035	17.156,52
25412971	73056302	28/02/2031	14.408,08
25415530	77967721	31/03/2032	20.003,04
25419675	00016806-000	28/02/2030	36.782,30
25423038	71207785	31/01/2029	12.158,48
25423537	00017655-000	31/01/2033	27.118,48
25424881	68983436	31/12/2030	18.107,45
25427662	72107202	31/12/2029	23.474,98
25434124	68090352	31/12/2029	18.374,52
25435050	54958153	31/07/2030	9.297,77
25435593	68690487	31/12/2029	15.512,31
25436463	00015348-000	30/11/2030	23.585,40
25437829	71621516	28/02/2030	8.729,96
25438224	70602390	28/02/2031	26.403,60
25439642	71526925	28/02/2031	14.570,46
25450471	00014917-000	31/12/2029	21.776,62
25452776	69464629	31/12/2029	17.871,69
25457433	60225679	30/09/2031	20.405,00
25460601	00015924-000	31/12/2030	18.208,92
25462545	68195695	31/12/2030	16.417,72
25464536	00010805-000	30/09/2028	16.381,35
25465291	72410988	28/02/2030	10.172,13
25465693	74625082	28/02/2031	20.765,49
25465990	64414933	30/11/2028	12.967,53
25467433	70379880	31/01/2032	18.271,21
25467822	63841055	31/10/2030	13.462,31

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
25468849	73514033	31/12/2029	12.960,19
25472289	71975416	29/02/2032	26.899,61
25475792	73088728	28/02/2029	9.733,77
25482277	72323548	28/02/2029	32.191,66
25491748	68535182	31/12/2028	9.499,75
25494572	60931571	30/09/2030	25.857,71
25504102	75993351	28/02/2031	14.627,42
25505095	51782076	31/05/2030	10.326,51
25509537	74351060	28/02/2031	18.190,43
25509630	68543190	31/12/2030	14.183,78
25515298	63875043	30/11/2029	15.452,66
25518758	74232497	28/02/2030	23.160,46
25521859	66378249	30/09/2030	10.162,26
25523207	78906775	30/04/2031	14.386,66
25529393	00018702-000	30/04/2031	12.883,50
25529519	63168719	31/10/2029	9.809,33
25530617	00009887-000	31/08/2028	12.586,82
25532845	60854104	30/09/2031	16.290,49
25534638	78464235	31/03/2029	10.198,79
25540792	00007883-000	30/06/2029	14.242,95
25541231	65224644	30/09/2028	11.241,77
25542928	00009498-000	30/09/2030	30.564,79
25543676	56177240	31/08/2028	21.966,16
25546914	76601248	31/03/2029	35.276,91
25546926	60891143	30/09/2029	13.440,31
25550656	64831171	30/11/2029	18.162,95
25550748	75254733	31/03/2030	25.140,11
25556914	78877453	31/03/2031	17.218,29
25561402	71395753	28/02/2029	12.923,71
25561862	72940530	28/02/2030	25.307,86
25563769	69395050	31/12/2030	18.319,62
25564209	57304122	31/08/2029	16.980,14
25565401	62688820	31/10/2030	25.700,84
25569040	71992592	29/02/2032	24.256,90
25571192	72890141	29/02/2032	15.306,10
25574342	77816423	30/04/2032	20.293,31
25582281	00018549-000	30/04/2028	29.892,07
25585957	73489326	28/02/2030	16.684,81
25588548	63932411	31/08/2028	14.091,39
25595053	55302376	31/07/2030	21.854,61
25597459	73006397	28/02/2029	20.299,49
25597775	68249694	30/11/2035	14.769,88
25599671	00008726-000	31/08/2029	19.034,81
25599831	74497054	31/03/2030	18.741,90
25604749	70461355	31/01/2031	16.361,67
25615364	68276782	31/12/2030	14.186,98

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
25621217	69255981	31/12/2031	28.166,48
25621277	68185436	30/06/2030	16.552,76
25622182	00016261-000	29/02/2032	24.274,34
25622616	70015933	31/12/2029	12.006,65
25626621	61711921	31/10/2029	12.983,11
25626816	72391081	28/02/2030	15.689,90
25627905	48576039	30/04/2030	28.231,61
25629137	00008635-000	31/07/2029	20.843,84
25631627	53830604	30/06/2031	13.541,07
25632715	78991466	31/03/2030	19.922,41
25633048	73462873	29/02/2032	18.602,33
25633257	74254471	28/02/2031	21.307,85
25637067	59070757	30/09/2030	16.224,43
25637963	74186574	29/02/2032	13.373,73
25639343	63800502	30/11/2032	19.705,52
25641706	00007230-000	30/06/2031	20.953,65
25642031	79328689	30/04/2029	33.570,28
25649515	78439298	30/04/2034	18.093,42
25650272	64925330	30/09/2031	22.127,49
25652052	72172304	28/02/2033	29.372,79
25654107	69782195	31/10/2028	19.349,47
25656099	64571397	30/11/2029	16.565,21
25659043	77623293	31/03/2031	18.534,51
25664303	62596433	31/10/2030	9.420,96
25665903	73337770	28/02/2031	18.273,06
25672678	73614018	28/02/2031	18.227,99
25674081	60268419	31/08/2030	16.960,36
25675574	00008189-000	30/06/2028	6.801,77
25675871	66253573	30/11/2029	18.168,54
25678138	75178921	31/01/2031	14.165,20
25679013	61413036	31/10/2030	13.146,27
25679345	73714849	28/02/2031	13.575,93
25679624	00015743-000	31/01/2032	25.429,35
25684864	71542077	31/01/2030	42.432,92
25690586	64337393	30/09/2029	16.575,92
25694159	56204045	31/08/2031	16.072,87
25696620	68420996	31/12/2029	15.254,20
25701712	75094280	31/03/2034	11.610,45
25702237	68617645	31/12/2030	16.559,81
25702660	71711723	31/01/2031	12.481,37
25708745	59212686	30/09/2029	20.449,20
25718814	63385333	31/10/2030	10.613,10
25725408	78550532	31/03/2029	15.825,60
25726369	73349329	31/01/2029	18.032,76
25729903	70563657	31/01/2030	37.630,27
25732753	51277317	31/05/2030	10.257,76

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
25736814	68290638	31/12/2030	23.354,00
25737868	66283452	30/11/2028	13.366,73
25739672	69787453	30/11/2030	13.680,45
25741574	00018659-000	28/02/2029	11.560,54
25742666	00017813-000	31/03/2031	29.716,55
25742980	79328266	31/03/2030	25.199,30
25743602	75042611	31/03/2031	32.323,92
25747402	66253759	30/11/2028	24.022,66
25750798	78469794	31/05/2031	18.976,72
25750834	00016128-000	31/01/2030	9.446,11
25752054	73747878	31/03/2032	21.494,01
25757087	64676371	30/11/2031	16.169,54
25757522	73353500	28/02/2031	13.705,23
25760964	00009764-000	31/08/2029	35.904,06
25763097	00014647-000	31/12/2030	12.564,25
25763878	71356331	28/02/2029	41.233,24
25765983	00013079-000	30/09/2031	19.094,64
25767191	54763539	31/07/2032	20.437,44
25772404	50771424	31/05/2030	17.794,50
25772825	00016973-000	29/02/2032	11.336,12
25775044	76997165	31/03/2030	42.089,96
25776451	00014786-000	30/11/2029	11.142,56
25776501	72777868	29/02/2032	9.968,55
25776595	00015435-000	30/11/2029	9.613,14
25779231	73707821	31/01/2033	14.737,42
25779980	71005248	31/01/2030	34.271,44
25781537	67805795	30/11/2030	14.161,43
25783177	60909448	30/09/2028	19.723,42
25788704	53038261	30/06/2029	16.936,01
25793009	73573440	31/03/2032	23.489,88
25796399	78588155	30/04/2030	27.791,32
25802108	60372827	30/09/2028	28.971,99
25802397	76775287	31/03/2033	23.314,28
25810514	76123642	31/03/2036	18.939,84
25813172	00017180-000	28/02/2030	32.392,05
25817630	71982206	28/02/2031	28.883,58
25818366	53817048	30/06/2032	20.857,21
25831366	73682700	31/03/2029	17.360,89
25832245	77489599	31/03/2032	17.738,62
25833961	00008032-000	31/07/2030	17.951,30
25836385	77582681	31/03/2032	20.534,71
25837503	72108141	28/02/2029	9.552,11
25837855	56045228	31/08/2029	10.124,64
25843865	54407109	30/06/2030	14.559,81
25847755	54758968	31/07/2030	18.063,07
25848129	70713550	31/01/2030	19.197,36

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
25851319	00017149-000	28/02/2031	10.365,49
25855696	73633360	28/02/2030	31.955,55
25855736	70445648	31/01/2030	22.909,34
25858754	65273169	30/11/2031	12.001,88
25860685	62946362	31/10/2031	12.272,15
25863226	74634806	31/03/2030	64.479,45
25863920	53673253	31/07/2032	63.720,34
25866229	75206557	28/02/2031	16.093,95
25868566	00014728-000	31/12/2030	12.134,42
25869156	68546933	30/11/2029	38.782,37
25872780	00016141-000	31/01/2031	17.047,60
25874819	74628297	31/03/2030	16.126,77
25883003	78413796	31/03/2032	30.615,21
25886297	71621607	31/01/2030	17.709,92
25887225	67498270	31/12/2028	34.286,77
25894457	00014483-000	31/12/2033	38.761,72
25896090	71684540	29/02/2032	33.087,97
25896816	57608206	31/08/2030	16.271,09
25898323	78448111	30/04/2030	14.157,69
25904594	55809618	31/07/2028	14.260,30
25905405	73379679	28/02/2030	17.858,95
25905414	77982884	30/04/2028	26.313,44
25905560	72588447	31/01/2032	13.374,26
25914735	68591520	31/12/2030	14.330,29
25914892	00015883-000	31/01/2033	11.919,31
25916440	00007665-000	31/07/2029	29.145,55
25920093	00018829-000	31/03/2030	16.763,07
25921081	00017467-000	28/02/2029	13.402,41
25922758	66162810	30/11/2029	10.917,40
25925931	00014938-000	31/12/2030	17.008,39
25927963	77800417	31/03/2030	18.389,97
25933735	72782902	28/02/2029	14.198,51
25934416	00010389-000	30/09/2030	12.310,95
25936416	73342103	28/02/2031	28.250,98
25936849	59231309	30/09/2035	8.951,64
25938431	00007542-000	31/01/2029	15.742,60
25938759	73164673	31/01/2032	9.138,61
25939945	54198570	31/07/2032	20.849,66
25940158	00010453-000	30/09/2029	29.248,68
25947586	00007795-000	30/06/2029	15.672,38
25947993	74327022	31/03/2032	18.017,28
25949347	67543444	31/12/2031	15.659,50
25953112	77866748	30/04/2030	25.751,23
25954355	75989942	30/04/2031	32.572,97
25958551	00016897-000	28/02/2030	27.716,45
25958656	00011558-000	30/09/2029	30.619,12

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
25959362	78407327	30/04/2029	19.979,70
25959768	69950876	31/12/2029	12.354,02
25960822	56780668	31/08/2030	67.996,62
25965044	00010968-000	31/08/2028	22.109,07
25969691	72608488	28/02/2031	18.029,36
25973014	71989898	28/02/2033	19.008,49
25975396	77355742	28/02/2030	55.487,99
25975934	62524777	31/10/2030	31.870,66
25977700	66975767	31/12/2028	12.695,27
25981911	75601573	28/02/2029	28.146,81
25985803	63659100	31/10/2028	9.196,63
25985828	77473014	30/04/2031	13.684,30
25986672	78409349	31/03/2032	19.939,28
25991101	69677258	31/12/2029	25.918,57
25994267	00008619-000	31/07/2031	10.223,71
25996098	00017822-000	31/01/2031	18.105,85
26004204	51794907	31/07/2030	18.907,90
26005396	00018135-000	28/02/2031	21.713,81
26006547	76642140	31/03/2031	23.528,67
26007107	00017710-000	28/02/2030	25.541,61
26016211	54422680	30/06/2028	14.800,82
26019676	00018417-000	31/03/2030	16.773,42
26024161	71143990	28/02/2031	15.161,16
26025577	77673389	30/04/2031	17.030,41
26027157	59144002	30/09/2028	33.647,94
26027353	54613310	31/08/2030	25.863,78
26034726	48433702	30/04/2030	20.051,00
26036366	72403119	28/02/2030	14.981,10
26041992	69269132	31/12/2031	13.062,05
26043784	78475421	30/04/2029	10.615,74
26048896	75619715	31/03/2031	22.491,37
26049095	51227722	30/06/2029	11.834,82
26050956	67778135	31/12/2029	16.817,15
26052387	69252868	31/10/2028	29.419,27
26054371	00018212-000	31/03/2030	15.343,47
26054456	75387360	31/03/2030	11.753,37
26058349	75290352	31/03/2031	16.438,34
26059553	00012374-000	31/10/2031	18.760,11
26062166	55101309	31/07/2032	31.790,50
26072670	56310702	31/07/2028	18.711,44
26073523	69898953	31/12/2030	17.759,14
26075056	00007937-000	30/06/2030	26.574,84
26075417	00016858-000	31/01/2030	20.640,09
26076170	71718744	28/02/2031	16.778,76
26077634	00017983-000	31/03/2031	18.245,09
26078536	73037585	31/12/2030	16.830,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
26079612	69236781	30/11/2029	20.131,67
26085859	77374433	31/03/2031	9.385,48
26088250	74738704	29/02/2032	32.412,56
26090637	60642405	30/09/2031	17.147,01
26092926	51590563	31/05/2029	21.742,21
26097032	00018189-000	31/03/2031	14.365,18
26097743	68504491	31/12/2032	63.466,45
26098867	74710883	29/02/2032	12.206,64
26101168	68707398	31/12/2029	13.287,51
26108557	77578405	31/03/2030	11.245,29
26111392	54219033	31/07/2029	19.154,04
26112992	75589149	28/02/2029	15.923,58
26117763	71621889	29/02/2036	19.159,49
26118162	66860409	31/12/2028	11.740,53
26119776	67496942	31/10/2028	16.232,34
26121400	75593903	31/03/2030	32.849,94
26127865	56571829	31/08/2032	23.638,39
26128543	70907608	31/01/2030	20.588,90
26131758	00017046-000	28/02/2031	17.823,10
26132780	00016714-000	28/02/2029	17.765,52
26135939	67885640	31/12/2031	46.017,98
26140292	72056059	28/02/2031	16.844,48
26143532	63959760	30/11/2030	16.418,51
26143554	69916031	31/10/2032	18.264,91
26143613	76751574	31/03/2033	12.441,15
26155151	57139716	30/09/2030	24.563,09
26155635	67794903	31/12/2030	16.068,02
26156481	72717276	31/01/2030	13.991,90
26162993	73166271	28/02/2030	25.910,57
26168524	72286705	28/02/2031	44.327,64
26170233	00016976-000	29/02/2032	25.389,70
26170753	75611072	31/03/2032	27.399,38
26171594	00017797-000	28/02/2031	18.987,51
26172058	75440811	31/03/2029	7.227,20
26172313	78730256	30/04/2029	41.131,67
26172616	71626575	31/01/2030	10.290,74
26177831	00018310-000	31/03/2032	15.934,51
26192593	55816592	31/07/2035	37.609,18
26195755	73521909	28/02/2029	12.475,46
26198578	68626305	31/08/2029	22.794,78
26202589	66431668	30/11/2031	24.002,77
26203963	68244647	31/12/2032	21.517,17
26204476	55007270	31/07/2030	31.576,37
26206307	57441983	31/08/2030	26.496,17
26212834	61759991	31/10/2031	21.586,02
26213694	59590062	30/09/2029	35.682,71

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
26213852	72766251	29/02/2032	10.565,46
26215407	51985735	31/05/2031	8.549,44
26216461	57531036	30/06/2030	21.255,41
26217699	73705305	28/02/2030	24.998,27
26220541	00018311-000	30/04/2030	17.785,07
26222586	62792882	31/10/2029	22.246,25
26224057	70466857	31/01/2032	24.826,36
26229994	78897074	30/04/2032	59.139,01
26231178	47620051	31/03/2029	52.073,42
26232758	75538130	28/02/2030	13.816,48
26238937	71452466	29/02/2032	18.461,14
26239698	68540117	31/12/2029	36.202,18
26239952	00018850-000	30/04/2031	13.623,16
26240283	00016088-000	31/01/2030	8.507,98
26247644	00018106-000	31/03/2030	27.590,92
26247741	75297302	31/03/2031	16.714,17
26249022	66568483	30/11/2031	13.855,56
26249266	69364134	31/12/2028	27.170,39
26253239	53845684	31/05/2032	11.946,85
26256034	73169158	29/02/2032	20.013,65
26256059	73100691	28/02/2029	16.153,38
26258329	56294409	30/09/2029	22.022,44
26260721	70457661	31/01/2031	18.967,44
26260914	73104924	28/02/2031	20.151,25
26264582	73403494	29/02/2032	22.627,29
26266331	78405850	30/04/2031	12.388,95
26269724	74089567	28/02/2031	24.074,17
26272935	66974121	31/12/2031	22.288,11
26273547	61061313	31/10/2030	16.694,35
26274162	71301746	28/02/2029	7.171,79
26274542	72056656	29/02/2032	15.992,84
26275161	75600237	31/03/2030	23.630,07
26276336	00014490-000	31/12/2031	11.664,21
26276558	64539194	30/11/2031	14.366,70
26285436	73096191	28/02/2030	24.721,61
26287319	67838606	31/12/2031	20.525,16
26288725	75987158	31/01/2031	24.663,24
26291089	00014802-000	31/12/2031	21.613,59
26292879	64854063	30/11/2032	22.715,93
26295980	68994560	31/12/2029	10.995,31
26297979	66383699	30/11/2029	17.744,82
26299955	00018866-000	30/04/2030	14.537,98
26300793	78306578	30/04/2030	50.535,60
26303048	00013155-000	30/09/2031	45.070,87
26305316	74738357	31/03/2032	26.398,06
26305556	61665565	31/10/2030	13.729,56

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
26305866	00016596-000	31/01/2031	19.062,43
26308155	70146754	31/01/2029	21.735,43
26317189	70206566	31/01/2030	18.331,66
26328741	72813850	28/02/2030	11.196,57
26339016	69212022	31/12/2030	22.533,44
26339175	00011320-000	30/09/2029	34.483,14
26343706	74686684	28/02/2031	16.535,41
26344250	00008558-000	31/07/2030	29.126,78
26344734	77650646	28/02/2030	11.924,55
26351798	00016448-000	28/02/2031	14.678,23
26352802	77987061	30/04/2030	20.467,81
26357094	60927370	31/08/2029	15.917,66
26361346	54614884	31/07/2030	17.337,42
26365409	73753248	29/02/2028	18.342,04
26372397	75881935	28/02/2030	11.471,33
26374530	00018220-000	31/03/2028	10.136,31
26377892	59762827	30/09/2032	15.202,85
26382413	73263235	31/01/2027	17.806,07
26392390	00016208-000	28/02/2030	18.428,57
26394684	69797560	31/12/2032	12.032,02
26400849	67087645	31/12/2031	23.957,04
26400964	00013338-000	31/07/2030	20.303,30
26405593	52436877	30/06/2028	38.307,77
26407436	69652434	31/12/2030	16.582,33
26411163	00016760-000	28/02/2030	13.811,46
26413129	67853771	31/12/2029	17.120,34
26414511	71204344	31/01/2035	25.280,78
26415873	58206123	31/10/2029	23.318,04
26418404	73632330	28/02/2031	12.036,90
26419901	00011045-000	30/09/2029	7.614,56
26419975	00014449-000	31/12/2029	22.517,34
26420956	63287347	30/09/2030	21.840,98
26421822	67975567	31/12/2032	25.607,19
26422955	64031392	30/11/2030	39.575,91
26423728	62506801	31/10/2032	23.188,61
26424105	63795852	30/11/2031	20.323,38
26431393	00011087-000	31/07/2033	17.150,06
26433954	00008754-000	31/07/2029	14.209,98
26434036	73077491	28/02/2029	8.974,67
26436655	76627694	31/03/2031	13.301,74
26438899	78757366	28/02/2030	11.461,10
26445689	69675887	31/12/2031	18.658,59
26450072	00013548-000	30/11/2029	16.782,07
26451000	00015119-000	31/12/2031	27.431,02
26457810	00014292-000	31/12/2029	12.935,06
26465012	73371977	28/02/2031	34.434,02

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
26469044	70387555	31/01/2029	23.108,33
26473706	75452235	31/03/2031	21.980,07
26473870	70460452	31/01/2032	15.786,40
26477147	72931771	28/02/2029	12.504,74
26479077	00018154-000	31/03/2032	30.741,73
26483072	00014303-000	31/12/2030	20.901,62
26485429	77571449	31/03/2029	13.665,30
26487324	67867646	31/12/2032	24.115,36
26487967	00013744-000	30/11/2029	18.155,78
26490027	55491391	30/06/2030	15.502,09
26495039	73887240	28/02/2030	23.224,73
26497450	66741776	30/11/2030	22.538,19
26504623	70374455	31/01/2030	20.029,38
26507526	63681731	31/10/2031	9.441,34
26508603	72660316	30/11/2032	37.908,04
26510233	75094954	28/02/2029	12.958,42
26514134	63771965	30/11/2030	25.325,91
26514679	00008470-000	30/06/2030	32.972,98
26514866	77479728	31/05/2031	18.752,02
26518164	00008672-000	31/07/2031	14.518,05
26521395	00018843-000	30/04/2032	17.596,35
26523378	00017757-000	31/01/2031	11.888,13
26525982	74489959	29/02/2032	14.356,81
26529925	73162660	28/02/2031	13.262,33
26541142	00015013-000	30/06/2030	23.513,98
26543414	65914654	30/11/2029	16.339,61
26546193	51632863	31/05/2032	31.133,08
26546882	00017801-000	29/02/2032	16.619,56
26547002	56839836	31/07/2029	19.829,50
26548763	70858261	31/01/2031	25.524,03
26555530	00009933-000	31/08/2030	9.587,07
26565631	67620727	31/03/2030	31.208,39
26568100	68408460	30/11/2028	9.069,76
26568216	56380744	31/10/2028	24.690,04
26572085	67507671	31/10/2029	11.075,70
26573547	72086727	31/01/2031	20.376,37
26576135	63884014	30/11/2030	20.091,72
26579079	72106414	28/02/2030	35.462,65
26580672	72597694	31/01/2030	14.745,64
26582038	57684207	30/09/2031	23.443,90
26583530	77866796	30/04/2030	11.815,66
26584028	63454193	30/11/2035	31.890,26
26584873	00016743-000	31/12/2030	31.278,52
26585478	00016965-000	31/01/2032	16.166,82
26590267	00012914-000	30/11/2030	21.755,73
26595672	78929005	31/03/2029	14.047,50

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
26598598	73877396	31/12/2030	17.561,71
26602859	00017006-000	28/02/2029	17.886,95
26604493	76075511	28/02/2030	16.241,93
26607265	78681123	31/03/2030	12.062,38
26609574	70456170	31/01/2029	15.466,31
26611201	00018922-000	31/03/2028	45.737,20
26618000	73875447	28/02/2031	19.089,04
26618316	77666588	31/03/2031	19.495,23
26618755	72938414	28/02/2030	25.077,94
26621415	73897881	31/03/2030	11.431,87
26623862	52750260	30/06/2029	9.903,94
26626514	78406407	31/03/2029	18.053,42
26633368	54383325	31/07/2029	13.837,54
26637306	77995151	31/03/2029	17.511,56
26639778	00017693-000	31/03/2031	16.605,96
26640728	77520009	31/03/2036	12.146,89
26641093	79362375	30/04/2031	25.283,52
26641301	68184828	31/12/2032	24.767,39
26643581	73093957	28/02/2034	19.784,74
26643681	75960298	31/03/2031	39.689,66
26645145	71403285	29/02/2032	12.477,15
26645807	00007433-000	30/06/2029	30.866,89
26646004	51096880	31/05/2030	17.369,67
26646140	64508907	30/11/2033	19.016,53
26647759	00014855-000	31/12/2028	16.793,09
26648564	60636215	30/09/2031	14.272,78
26649922	78411224	31/03/2030	22.502,62
26650547	51855005	30/09/2029	14.623,89
26651105	00009444-000	31/08/2030	16.403,73
26662353	72617310	31/01/2030	53.607,51
26668193	72884647	28/02/2029	14.265,88
26676979	70747144	31/01/2032	28.647,73
26680569	71976620	28/02/2030	19.535,60
26682579	70854588	31/01/2030	19.833,20
26682636	76766169	31/03/2032	49.654,80
26683376	71632342	28/02/2031	11.221,12
26683990	76387018	31/03/2036	22.150,24
26690613	73922392	31/03/2033	13.212,87
26699212	77600984	31/03/2031	16.347,81
26707881	66798236	31/12/2029	39.917,60
26711532	72811733	29/02/2032	32.546,92
26711775	57545597	31/08/2031	17.628,97
26712996	00017816-000	31/03/2029	21.846,46
26715914	00017881-000	28/02/2031	17.292,09
26716120	61125113	31/10/2030	23.746,08
26719269	00014959-000	31/12/2029	14.929,77

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
26720957	70226871	31/01/2031	25.443,59
26724331	71598493	31/12/2029	20.656,14
26724725	53838644	30/06/2028	15.068,49
26729639	64845065	31/10/2030	23.200,52
26730027	67355487	31/12/2031	19.989,10
26732370	64689693	30/11/2030	15.777,27
26738077	53594732	30/09/2031	23.221,07
26742423	00007398-000	30/04/2030	30.152,77
26746013	59146336	30/09/2031	21.366,34
26748797	78410525	31/01/2030	14.203,19
26748844	68273104	31/12/2030	32.182,37
26751627	69796904	31/12/2030	17.829,17
26758046	56574170	30/11/2031	10.713,76
26758114	72300483	28/02/2033	17.583,66
26762618	70869132	31/01/2030	19.185,63
26774260	00007265-000	30/06/2029	12.475,94
26775086	00012452-000	31/10/2033	16.304,30
26775212	70464740	31/01/2029	17.535,20
26777502	00016722-000	28/02/2031	11.233,71
26778785	54963145	31/07/2030	38.428,42
26778877	59816339	30/09/2029	18.992,97
26783208	73881408	31/03/2030	32.965,04
26783439	73070833	31/12/2029	27.754,75
26783610	69790872	31/12/2029	16.748,94
26789678	00007450-000	30/06/2029	12.087,78
26795158	76615076	31/03/2030	12.744,98
26802033	72817473	28/02/2031	14.753,73
26806285	69355680	31/12/2031	19.693,65
26813147	70915558	31/01/2032	23.962,57
26816855	68378438	31/12/2031	12.985,15
26817039	72292788	31/01/2031	22.803,88
26826889	78488135	30/04/2031	19.668,79
26827137	77372845	31/03/2031	17.030,16
26834204	68279850	31/12/2031	46.071,17
26838169	62071892	31/01/2034	25.825,50
26840627	00016494-000	31/01/2031	15.775,70
26841387	64410151	30/11/2030	15.158,72
26853626	74229308	31/03/2032	13.301,29
26855199	75585744	31/03/2031	20.796,28
26858178	74733064	28/02/2031	9.697,42
26858652	66957775	31/12/2029	19.905,48
26860364	54031881	31/03/2029	13.074,68
26860489	67987424	31/12/2030	10.806,15
26861742	76512951	30/04/2030	11.982,95
26863046	55822291	31/07/2029	10.011,00
26863471	00012839-000	30/11/2030	12.274,12

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
26868810	62149998	31/10/2030	24.930,83
26869245	71360771	31/01/2031	19.249,96
26873203	60603147	30/09/2031	43.548,19
26878796	66945720	31/12/2029	43.111,26
26878830	68301392	31/12/2029	17.247,00
26889357	73501586	28/02/2030	35.057,88
26893449	73574473	28/02/2031	12.318,90
26897263	72804234	28/02/2030	25.612,90
26906461	69483956	31/12/2029	16.149,31
26906784	50052117	31/08/2029	32.169,55
26907844	74696609	31/03/2030	13.523,92
26913588	72677321	29/02/2032	16.940,65
26913656	73036473	28/02/2031	15.397,61
26914698	59080709	30/09/2031	13.331,70
26915181	00009510-000	31/08/2028	26.916,99
26917240	60683358	30/09/2030	13.602,17
26919856	00008348-000	31/07/2031	26.839,92
26924356	69668723	30/11/2029	11.105,90
26929695	69889972	31/12/2032	14.646,22
26932073	48667938	31/05/2032	12.773,93
26934354	74514838	31/01/2032	9.864,40
26937162	59767254	30/09/2032	29.942,09
26937629	00014973-000	31/12/2031	31.127,66
26940179	00008888-000	31/07/2029	40.803,43
26941038	66005583	30/11/2029	38.303,51
26942211	78009941	31/03/2032	48.239,50
26949663	00009070-000	31/07/2029	36.541,29
26951618	71442651	28/02/2031	13.587,01
26957604	00008822-000	31/07/2029	14.213,18
26958797	74657343	31/03/2031	12.665,02
26959043	67516334	31/12/2030	24.669,11
26959559	56212562	31/08/2028	22.440,34
26963368	71521742	31/01/2032	18.891,74
26969610	72756295	29/02/2032	18.420,64
26970050	54509191	31/07/2032	27.113,00
26972618	00016817-000	31/12/2029	13.708,89
26974757	78424184	30/04/2030	14.325,88
26976504	00015622-000	31/12/2028	12.668,10
26979779	51983285	31/05/2030	32.376,54
26981454	63371365	31/10/2033	12.024,42
26982884	72899088	28/02/2030	26.120,87
26984620	74224015	29/02/2028	4.878,95
26984996	00013910-000	30/11/2029	26.958,76
26987842	00014478-000	31/12/2032	21.309,71
26991058	63177245	31/08/2031	19.679,38
26993232	63088487	30/06/2031	13.037,21

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
26993513	61512730	31/10/2031	17.121,87
26993887	68642030	31/12/2035	12.831,75
26995930	73892302	31/03/2030	16.857,62
26999143	68347661	31/12/2029	54.255,00
27007265	64397790	30/11/2029	19.135,95
27007649	62232679	31/10/2030	26.330,88
27012725	75761394	31/03/2031	30.707,42
27013562	62594972	28/02/2029	10.035,30
27016366	74361795	28/02/2031	12.302,81
27017426	75311090	28/02/2029	9.512,28
27020036	72114652	28/02/2035	23.464,56
27020117	76294904	30/04/2029	22.962,35
27020582	74452247	30/09/2030	16.162,67
27022175	00014565-000	31/12/2030	10.816,77
27027450	00012865-000	30/11/2030	26.894,57
27028401	70132060	31/01/2030	9.637,90
27031412	75566713	31/03/2032	47.395,82
27031702	66057203	30/11/2032	19.323,65
27032327	00014182-000	30/11/2030	20.761,18
27032715	73638101	28/02/2031	23.784,03
27037966	75299882	28/02/2030	27.967,88
27038674	76015922	31/03/2029	32.701,97
27039804	64814163	30/11/2028	16.684,40
27042432	66605323	30/11/2028	17.420,37
27045854	78470617	31/05/2032	11.533,94
27047295	78699459	30/04/2029	20.783,16
27048868	69144449	31/10/2028	11.175,49
27050118	73374143	28/02/2029	22.963,76
27052221	58211858	31/08/2032	15.102,68
27055492	75088638	31/03/2030	14.430,20
27058183	00018696-000	31/05/2031	76.975,06
27060059	73465354	28/02/2030	14.028,72
27062718	61066140	31/10/2030	15.287,27
27069468	78721036	30/04/2034	28.883,10
27071047	00015637-000	30/11/2031	12.492,98
27074044	78421139	31/05/2032	10.426,75
27076008	00014618-000	31/12/2030	42.308,51
27079895	54108573	31/10/2028	33.218,15
27080371	71361347	31/01/2031	13.917,25
27085405	69908883	31/12/2032	16.712,28
27087580	71285069	28/02/2031	22.563,96
27091398	66132859	30/11/2031	17.084,68
27094181	71173419	31/01/2036	32.872,11
27096031	70392821	31/01/2031	12.391,59
27096828	77572945	30/04/2029	16.411,05
27096908	72702448	28/02/2034	8.388,28

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
27097247	70610178	31/01/2031	23.987,36
27098532	68523668	31/12/2031	15.032,97
27098737	76723141	31/01/2029	7.796,11
27099365	77616554	31/03/2032	12.480,73
27099397	74602743	31/03/2032	11.508,17
27100391	65940189	30/11/2029	14.143,40
27104211	00008120-000	30/06/2031	44.028,81
27108727	00018217-000	31/03/2030	12.906,69
27113681	72092910	31/01/2030	26.802,60
27114409	00012731-000	30/09/2028	13.187,88
27117833	69680262	31/12/2030	20.161,47
27117931	78571042	31/03/2031	12.486,34
27124222	00016036-000	28/02/2029	25.259,12
27134085	00008667-000	31/07/2030	20.240,14
27134656	00014101-000	31/10/2029	14.670,63
27138040	00017133-000	28/02/2030	11.117,46
27138217	59622453	30/09/2035	18.975,93
27138710	69404551	31/12/2031	19.837,52
27139412	00007393-000	30/06/2031	26.065,40
27140472	75448024	31/03/2030	17.196,95
27148249	67017181	31/12/2029	22.548,93
27148406	71978609	29/02/2032	22.921,54
27152981	71595170	31/01/2030	45.879,89
27155294	74738083	31/01/2029	13.892,15
27157078	52457435	30/06/2030	21.234,10
27158786	00016451-000	31/12/2030	58.125,68
27161971	75578107	28/02/2030	26.352,76
27162055	66746605	30/11/2031	13.500,45
27163819	72695093	31/01/2032	25.006,82
27165224	77608710	29/02/2032	14.982,74
27166339	73717082	28/02/2030	10.950,71
27166348	70894307	28/02/2030	16.795,90
27169007	78074656	31/03/2030	11.678,32
27170931	67445627	31/12/2030	33.895,39
27171009	75459687	31/03/2030	32.601,49
27171843	00010528-000	31/08/2029	26.746,05
27172524	72709666	29/02/2028	10.903,62
27173180	52077210	30/06/2031	84.796,98
27176601	72673979	28/02/2030	20.206,65
27178332	77464344	30/04/2032	18.768,85
27178699	77567849	28/02/2029	13.509,22
27186222	00012079-000	31/08/2033	22.281,37
27188368	61752911	31/10/2030	21.856,06
27189422	00008787-000	30/06/2028	15.047,29
27196902	00007731-000	30/04/2029	9.948,56
27197428	63637774	30/11/2031	12.752,06

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
27199888	54770003	31/08/2030	26.225,53
27204748	58025205	31/08/2035	39.142,34
27212561	72715883	28/02/2029	10.197,40
27219425	76790504	31/03/2029	11.640,19
27221648	65909959	31/10/2030	21.851,11
27229576	71869651	31/12/2029	14.415,41
27232277	70204289	31/01/2031	18.076,36
27241267	00014241-000	30/11/2028	15.036,09
27241986	72069959	28/02/2030	37.195,84
27242532	69259464	31/12/2029	15.417,20
27242940	00015546-000	31/12/2030	16.532,84
27245626	66984195	31/10/2029	13.509,39
27249959	00016186-000	31/01/2030	14.019,88
27254552	62246515	31/10/2031	27.212,63
27254917	00015337-000	31/12/2031	21.064,89
27255946	71206184	31/01/2030	11.515,11
27257863	64652871	30/11/2030	15.478,69
27259195	70843629	31/01/2031	14.048,22
27259292	73469147	28/02/2030	16.746,05
27260211	74366760	31/03/2033	22.318,62
27264572	71296730	29/02/2032	20.609,57
27265267	70044174	30/11/2029	15.866,16
27265737	77972470	31/03/2030	13.995,57
27267306	56033908	31/08/2029	14.677,17
27269089	61728193	30/09/2028	20.227,58
27273603	66738928	30/11/2031	19.718,72
27275718	72408365	31/01/2030	19.651,24
27279283	67445455	31/12/2029	20.966,20
27279978	69236507	30/09/2029	17.308,34
27281531	71391494	31/01/2030	11.960,53
27281550	00014540-000	31/12/2030	24.482,10
27292622	73569269	29/02/2032	22.236,28
27304664	68511134	31/12/2031	19.515,44
27304684	64855023	30/11/2029	14.446,23
27311379	54030489	31/07/2030	21.233,01
27322735	68373488	31/12/2029	14.855,01
27323119	69397500	31/12/2032	12.482,13
27323786	51166315	30/04/2031	19.290,09
27326443	67522401	31/12/2029	18.269,76
27326705	73738172	28/02/2033	16.237,24
27327401	55222084	31/05/2029	15.965,84
27327755	75429417	30/04/2031	22.167,11
27328497	70629008	31/01/2033	15.358,68
27329075	72335198	28/02/2030	11.386,71
27339197	77154021	31/03/2031	13.801,85
27344932	76007460	31/03/2031	12.943,04

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
27346533	77613194	30/04/2030	23.119,34
27346821	00017880-000	31/03/2030	9.584,83
27351271	00010676-000	30/09/2029	17.762,59
27353433	70609591	31/01/2030	24.259,29
27354964	49990743	30/04/2031	32.023,71
27360804	71618291	28/02/2031	22.500,50
27361445	00010519-000	30/09/2031	34.960,89
27361965	69471516	31/12/2031	12.247,09
27365549	79242534	30/04/2032	14.811,25
27366310	78097958	30/04/2030	18.084,42
27374536	67359177	31/12/2029	25.459,70
27379496	60746309	30/09/2028	17.435,60
27380663	00013724-000	30/11/2030	17.957,53
27383175	61812883	31/10/2030	34.762,23
27387405	66803892	31/12/2031	24.418,57
27398447	71302990	31/01/2030	21.515,97
27404121	76333273	31/03/2029	21.175,78
27408866	00018364-000	31/03/2029	14.501,20
27410105	78751456	31/03/2030	11.854,76
27415151	72167538	31/01/2030	20.320,40
27415258	72621329	28/02/2031	12.282,52
27417003	77946742	31/03/2030	22.766,43
27417190	61408076	30/09/2030	16.770,05
27420172	68621932	31/12/2029	25.096,77
27423510	00016750-000	31/01/2032	24.177,61
27423853	00012019-000	30/09/2029	15.464,72
27433214	65643426	30/11/2035	16.935,45
27436599	69624699	30/11/2031	15.625,77
27437730	74225955	29/02/2032	16.025,13
27447380	75112863	31/03/2031	14.292,64
27460553	75446668	28/02/2030	16.301,57
27469768	72806823	28/02/2029	19.748,46
27469875	75866308	28/02/2029	14.794,24
27472587	75459016	30/04/2029	23.714,85
27472904	00017610-000	28/02/2033	9.958,48
27474352	72917061	31/12/2028	13.372,08
27477471	78601681	31/03/2028	37.716,95
27478131	57113111	31/07/2031	18.209,46
27478455	00012033-000	31/10/2030	17.521,69
27480589	72400865	28/02/2030	10.563,75
27484694	63251006	31/10/2035	18.350,71
27496338	70355918	31/10/2030	23.991,01
27497504	78463397	30/04/2030	8.916,77
27498802	67891720	31/12/2028	10.247,77
27501556	00014600-000	31/12/2032	31.712,72
27503958	00013984-000	30/11/2030	13.985,01

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
27517749	51211382	31/05/2030	32.926,55
27525863	63642176	31/10/2031	25.596,57
27528556	76842610	31/03/2032	16.702,08
27528697	55977459	31/07/2029	14.778,03
27530336	75205283	28/02/2031	13.336,95
27530894	70624477	31/01/2032	14.064,44
27531660	61672612	30/09/2030	16.148,08
27532632	00009733-000	31/08/2029	16.262,17
27535926	73578029	28/02/2030	14.011,02
27536341	70089170	31/01/2031	16.575,67
27540638	59156902	30/09/2032	13.534,77
27548149	71958274	29/02/2032	17.195,85
27556957	00013085-000	30/11/2030	16.094,72
27557442	00009494-000	31/08/2030	20.334,40
27563040	69023852	31/12/2030	14.878,61
27570767	67045694	31/12/2029	19.112,62
27571237	73403620	29/02/2032	19.354,81
27574093	58121399	31/07/2031	20.858,50
27578214	62598191	31/10/2028	27.897,38
27580796	67489622	31/12/2029	14.105,64
27583336	00014134-000	31/01/2031	13.845,23
27583394	63452681	30/11/2030	11.707,63
27585723	55739684	31/07/2029	15.318,03
27587873	75669915	31/03/2030	14.653,19
27595716	71984649	29/02/2032	22.826,10
27598864	73189382	28/02/2031	25.493,69
27599380	00009715-000	31/08/2030	72.136,44
27601064	65563588	30/11/2031	18.366,70
27603802	00018082-000	31/03/2032	15.709,48
27605074	56846334	31/08/2031	14.427,00
27605146	78990573	30/04/2030	26.484,28
27605566	00014524-000	31/12/2030	15.956,34
27620316	74357575	31/01/2032	14.954,09
27622551	74019406	31/03/2028	28.225,34
27627534	68245898	31/12/2030	16.164,48
27628738	00018573-000	28/02/2029	22.940,08
27629327	55231438	31/07/2030	18.126,73
27629773	48171072	31/03/2029	12.419,82
27630371	75217742	28/02/2030	17.366,59
27631060	74721973	31/03/2031	16.853,41
27636534	72792021	29/02/2032	12.269,14
27643489	72093032	31/01/2032	10.807,89
27643711	72906455	28/02/2029	16.419,15
27644927	74308050	28/02/2031	23.395,03
27645407	67839471	30/11/2029	9.973,81
27650245	66749023	30/11/2028	14.053,49

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
27652177	56210185	31/08/2030	27.944,58
27654098	00016537-000	28/02/2031	22.899,46
27656275	00010506-000	30/09/2029	19.515,05
27661759	75249080	28/02/2031	17.589,40
27667095	60450477	30/09/2031	34.849,78
27667111	51734503	31/05/2030	20.973,09
27679459	00018423-000	31/03/2031	26.598,33
27681410	64467663	30/11/2029	19.908,12
27683620	63373067	31/10/2030	14.106,93
27684045	77498645	31/03/2031	13.539,65
27685467	70850736	31/01/2030	18.232,77
27687613	75178468	31/03/2032	23.723,81
27691710	00009885-000	31/03/2028	11.265,15
27694582	00015052-000	31/12/2029	23.083,09
27710002	46637044	31/03/2030	28.591,38
27711634	54782358	31/07/2029	9.695,09
27712201	66596062	30/11/2028	12.300,64
27715395	69673963	31/12/2030	16.850,69
27716368	68623698	30/11/2029	25.671,09
27717420	53498718	31/05/2030	15.939,98
27720198	00018542-000	31/03/2032	12.621,15
27721558	66362713	30/11/2028	10.014,83
27723067	63772079	30/11/2029	16.187,02
27723913	72947090	28/02/2033	21.186,49
27725105	68120310	31/12/2029	16.628,66
27725892	68275441	31/12/2029	14.328,44
27732082	00010196-000	30/09/2029	13.414,52
27735490	79243152	31/03/2030	45.091,06
27739120	62603648	31/10/2030	17.561,05
27741387	79347458	30/04/2030	42.209,88
27741757	63116244	30/09/2030	17.637,80
27749610	70573179	31/01/2033	21.430,70
27755269	70850961	31/01/2030	18.045,10
27764284	67463524	31/12/2029	35.943,45
27765316	66948295	31/12/2029	42.607,33
27766141	71629733	31/01/2031	25.248,56
27768398	00009763-000	31/08/2028	7.456,25
27775378	70504920	31/01/2033	17.900,17
27776822	53816050	30/06/2030	21.980,16
27777934	64644823	31/10/2030	17.927,18
27779772	55292385	31/07/2032	19.175,18
27786136	00015439-000	31/12/2030	14.299,36
27786635	71395346	28/02/2031	21.694,38
27794472	67662875	31/12/2028	15.853,85
27797244	52659704	30/09/2031	22.072,27
27798107	77835783	31/03/2031	20.536,26

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
27808952	73501038	28/02/2033	25.006,31
27816256	62157205	31/10/2029	13.394,88
27816930	00015983-000	31/12/2029	24.474,43
27817488	79363201	30/04/2031	29.635,62
27819966	79132772	31/03/2029	14.772,78
27823522	72587683	28/02/2031	20.482,28
27825253	77840770	31/01/2030	8.101,02
27825534	71294784	28/02/2033	13.379,76
27826566	76725812	28/02/2029	16.346,62
27827317	68413888	31/12/2028	8.187,73
27829632	73580073	31/03/2029	14.684,05
27838627	66139250	30/11/2028	18.535,47
27838749	70002223	31/12/2028	20.332,85
27839349	78472613	31/03/2030	19.306,03
27841699	63376190	31/10/2030	24.855,36
27844858	75306381	31/01/2031	8.489,66
27851634	69352956	31/12/2030	10.821,17
27854198	67893710	31/12/2035	19.488,81
27860504	58036602	31/08/2030	23.320,04
27864014	75603467	28/02/2030	23.619,08
27869874	73590759	28/02/2031	23.547,04
27871340	71381770	31/01/2031	17.984,00
27872216	62519630	31/10/2029	16.694,67
27881908	71299914	31/01/2030	20.506,51
27891554	72106182	28/02/2030	24.940,95
27895608	00016904-000	28/02/2031	23.053,46
27901895	69761813	31/12/2028	18.358,67
27903184	65939774	30/11/2029	12.890,45
27904789	00017981-000	30/04/2029	15.394,20
27905242	65952877	30/11/2031	49.518,33
27905436	00014701-000	30/11/2030	23.450,30
27906341	65279575	30/11/2030	14.147,23
27907666	00009749-000	31/08/2029	13.854,91
27913533	59752583	30/09/2028	11.601,26
27916188	74335171	28/02/2030	19.175,10
27918617	69291039	31/12/2032	12.961,91
27923390	00010205-000	31/08/2029	14.407,66
27928767	55480750	31/07/2030	17.119,39
27929343	70979886	31/01/2030	26.432,96
27929677	64572752	30/11/2029	31.014,47
27938726	65230455	30/11/2030	13.091,69
27939216	00018056-000	31/03/2030	15.833,06
27941499	77018278	30/04/2030	16.410,39
27942780	00016122-000	31/01/2031	17.543,84
27945529	66595245	30/11/2028	18.253,65
27946676	78598332	30/04/2030	17.367,15

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
27947035	64665496	30/11/2030	21.673,10
27953035	63779656	31/10/2030	14.823,48
27953713	00018771-000	30/04/2031	16.030,07
27953834	67673777	31/12/2032	20.419,91
27956834	57427867	31/08/2029	23.461,43
27958696	00016342-000	31/01/2031	20.463,05
27959319	60951337	30/09/2035	12.831,87
27962712	59795095	30/09/2031	22.998,41
27973773	71510087	31/01/2030	31.956,01
27976484	00014088-000	30/11/2029	11.798,09
27977300	75964885	31/03/2031	14.513,58
27977970	63464449	30/11/2032	27.371,89
27979416	00014050-000	31/10/2031	13.631,57
27980411	68518703	31/12/2030	19.463,43
27982175	65340174	30/09/2028	15.384,78
27982812	71907192	28/02/2031	21.161,64
27984341	59606991	30/09/2031	16.393,43
27987008	75255017	31/03/2028	20.563,37
27987916	69081642	31/12/2031	15.396,16
27988172	79244147	30/04/2030	12.781,79
27988620	54387880	31/07/2030	30.057,12
27988824	75462591	31/03/2030	23.185,42
27989659	00014432-000	31/12/2028	27.056,75
27990561	71979829	29/02/2032	36.234,14
27993144	74491468	28/02/2030	14.390,41
27998841	71347390	31/01/2032	14.054,42
28002206	65129606	30/11/2029	8.652,25
28002694	70500166	31/01/2032	13.616,73
28011110	00015548-000	30/11/2031	13.998,78
28016760	69275559	30/11/2030	12.255,57
28018701	71201941	31/01/2030	18.735,62
28019645	00010598-000	30/09/2029	26.962,65
28019860	78007811	30/04/2031	17.534,49
28020484	73520230	31/03/2031	31.609,89
28022264	59521613	31/07/2030	18.355,86
28024975	00018087-000	28/02/2030	12.892,07
28033661	00018680-000	30/04/2030	11.492,47
28035515	76628961	31/03/2031	15.612,57
28038359	73058184	28/02/2031	22.013,84
28045287	78539016	30/04/2030	13.152,07
28049119	54216878	31/07/2031	21.483,30
28049184	59768019	30/09/2030	15.073,56
28051285	00016089-000	29/02/2032	14.372,21
28055449	69257485	31/12/2031	13.353,09
28057864	77977801	30/04/2031	20.906,01
28059110	00016411-000	31/01/2031	19.765,68

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
28059636	67859108	31/12/2031	56.987,76
28060782	57113769	31/08/2031	29.631,55
28060916	70488090	31/01/2030	23.757,79
28061928	75864106	31/03/2031	19.976,71
28067412	59235390	30/09/2031	24.136,93
28072938	73001000	31/01/2031	17.968,63
28076517	71315037	28/02/2033	14.515,99
28081655	71197732	28/02/2030	19.053,33
28089431	74370671	28/02/2031	20.508,69
28089996	60377858	30/09/2030	50.040,49
28092187	49522003	30/04/2030	32.445,22
28092837	00011233-000	30/09/2031	14.222,57
28094257	72811045	31/12/2028	20.753,56
28110946	00015957-000	31/01/2030	11.593,85
28121419	64167793	30/11/2028	19.902,66
28122539	00018172-000	29/02/2032	13.037,63
28129582	67467454	30/11/2029	15.314,75
28129969	00018222-000	31/03/2029	15.708,14
28135692	00018398-000	31/03/2032	30.374,68
28138400	00017644-000	29/02/2036	26.630,14
28145197	78583502	31/03/2029	29.589,83
28150004	79419507	31/03/2029	26.071,60
28150413	73447169	28/02/2030	14.982,92
28153532	74565079	28/02/2031	22.947,82
28153649	64024424	28/02/2029	17.170,36
28158378	71637849	28/02/2031	21.693,44
28166194	66257795	30/11/2029	18.925,43
28169388	55416204	31/05/2031	19.661,72
28172807	50748315	31/05/2029	59.122,70
28173047	00014996-000	30/11/2030	14.136,59
28177855	69267109	31/12/2029	27.555,10
28183583	55889387	31/12/2030	12.131,35
28185514	75579652	31/03/2029	50.679,27
28185613	00018366-000	30/04/2030	15.840,59
28193480	79067237	30/04/2032	11.144,52
28198675	00016890-000	28/02/2030	18.859,42
28199973	67089646	31/12/2028	25.065,41
28202495	69195064	31/12/2030	14.846,34
28203885	73639829	31/01/2029	14.788,70
28208364	73146698	28/02/2031	22.966,17
28214966	73163409	28/02/2031	18.057,57
28216989	79371364	31/03/2031	36.921,34
28221246	70721607	29/02/2032	15.549,22
28228686	67462559	31/12/2030	15.787,87
28231730	79356316	30/04/2032	23.873,24
28235260	70467355	31/01/2031	24.440,43

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
28237191	71367425	28/02/2030	21.122,99
28240274	70119895	31/01/2033	19.663,45
28244932	63686729	30/11/2032	19.375,60
28247987	00017490-000	31/03/2029	24.542,34
28250681	69972508	31/12/2035	42.195,97
28271308	74348279	29/02/2032	10.844,92
28272683	69845935	31/12/2029	27.342,09
28276556	66565345	31/05/2030	16.127,98
28279489	65417546	30/11/2030	14.769,22
28279825	72085328	28/02/2029	34.251,40
28281751	57300760	31/07/2028	13.963,36
28281880	67648300	31/12/2035	22.161,54
28283516	71620625	28/02/2031	21.340,09
28284756	63753982	31/10/2030	22.164,43
28286896	68420294	31/12/2033	19.873,66
28290068	66736809	30/11/2033	22.297,59
28301798	75976996	31/03/2030	23.929,41
28302460	70731466	31/12/2028	19.562,45
28305013	70335350	31/01/2031	18.367,23
28306008	62597244	31/10/2029	17.638,15
28309753	77951699	31/03/2031	16.760,96
28316169	78923409	30/04/2032	12.936,67
28316278	74753634	28/02/2030	30.883,96
28316456	00018108-000	31/03/2032	20.070,38
28320925	68528967	31/12/2030	11.729,51
28325791	00008814-000	31/07/2029	14.719,21
28330639	76797917	31/01/2030	17.056,00
28331848	77976448	31/03/2031	19.446,46
28334768	75748477	28/02/2031	18.390,75
28340674	61395382	31/10/2029	11.238,90
28341075	61059940	31/10/2031	31.355,48
28342993	78221353	31/03/2032	17.193,60
28352233	70752139	31/01/2031	16.304,37
28360857	60450755	31/08/2030	17.476,75
28363432	64820327	30/11/2030	25.172,46
28374645	56857563	31/08/2032	20.415,16
28380317	70566392	31/12/2034	21.455,71
28381331	75063050	31/01/2029	21.834,83
28385324	78610399	30/04/2031	19.692,71
28387701	66124248	31/01/2031	14.785,77
28388478	70486277	30/11/2028	27.078,87
28393685	75904882	31/03/2031	12.246,17
28398855	75087253	31/03/2032	15.360,43
28399698	00009875-000	31/08/2032	10.693,96
28402498	78625163	28/02/2031	13.273,45
28403703	75554815	31/03/2031	20.020,86

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
28404452	73525736	31/03/2033	10.117,73
28411803	69209310	31/12/2031	13.667,23
28412860	71691311	29/02/2032	14.259,31
28412974	70455227	31/01/2032	15.497,71
28414504	76641444	31/03/2028	12.503,45
28417029	73708855	31/03/2031	25.348,38
28418921	63092170	30/09/2030	13.260,18
28419399	00008236-000	31/07/2031	12.857,16
28421839	79244323	31/05/2032	16.828,75
28427761	69367740	31/12/2029	25.344,68
28427914	65120671	30/11/2029	23.770,72
28429929	77687417	31/01/2031	11.120,68
28432114	77359381	31/03/2032	10.397,77
28433483	63765578	31/07/2030	11.392,33
28433909	72618332	31/01/2031	14.706,82
28434373	74649080	28/02/2033	17.680,98
28435683	54746588	31/07/2030	18.294,58
28438712	75461518	28/02/2030	22.891,10
28447588	71610595	28/02/2030	18.374,35
28447805	00014566-000	31/12/2031	16.296,37
28451034	73055219	28/02/2031	23.904,66
28452231	69201726	31/12/2030	10.659,09
28455471	00016246-000	31/01/2031	16.374,82
28456133	69383722	31/12/2028	15.811,61
28460305	79354115	31/03/2030	25.695,80
28483071	69411101	31/12/2030	18.867,43
28484137	47110979	30/04/2030	38.573,96
28484487	71611472	31/01/2031	21.224,22
28486545	67884726	31/12/2029	9.901,69
28489039	43694977	31/01/2032	26.500,57
28495315	57193142	30/09/2031	22.648,43
28498269	68982371	30/11/2032	26.214,82
28498496	78578398	31/05/2031	18.928,08
28502308	59799445	30/09/2030	23.610,96
28506702	66309641	30/11/2028	15.364,98
28507886	73706269	31/01/2030	18.170,11
28508851	69667483	31/12/2031	19.992,04
28509827	55456921	31/07/2029	14.219,23
28515277	69957764	31/10/2030	14.968,53
28517913	00011500-000	30/09/2029	17.614,53
28521561	00018039-000	31/03/2032	20.654,40
28521812	00016867-000	31/01/2030	13.829,56
28524571	70144986	31/01/2032	17.574,04
28527485	58049433	31/08/2031	16.215,82
28534863	00017349-000	28/02/2030	11.588,80
28535034	79362650	31/03/2031	38.571,38

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
28537639	68631819	31/12/2028	11.358,57
28543741	79165822	30/04/2029	17.722,29
28543841	77957158	31/03/2031	14.853,73
28545246	72669191	31/01/2031	12.442,87
28546257	72288477	29/02/2036	34.102,74
28547085	64424339	31/10/2031	23.895,87
28548127	69136733	31/12/2031	42.211,14
28557131	73876841	31/01/2036	29.308,09
28557597	57688753	31/08/2032	20.284,36
28561357	78108818	31/03/2032	18.057,24
28561643	00013161-000	30/11/2029	26.265,16
28562085	67765082	31/12/2030	10.323,99
28565292	73163620	29/02/2032	7.637,96
28571074	58354302	31/08/2032	24.033,17
28573893	00009138-000	31/07/2029	15.494,68
28575563	00017692-000	28/02/2033	23.102,50
28578987	00016642-000	28/02/2030	11.603,57
28579161	63953064	30/11/2031	25.553,75
28580319	74345407	31/03/2031	13.393,75
28581558	78914218	31/03/2031	21.555,47
28588024	65410852	30/11/2028	18.059,90
28588240	63372669	31/10/2028	20.170,27
28593598	75388908	31/03/2030	8.770,26
28593601	00012016-000	31/10/2031	16.792,30
28595854	79299729	31/03/2029	27.860,96
28599444	71636898	31/01/2030	26.237,08
28600857	72179395	28/02/2031	16.302,10
28602019	72323586	31/01/2032	31.882,55
28604309	70376192	31/01/2030	12.289,71
28604859	56551366	31/08/2030	25.043,55
28606047	59682402	30/09/2028	23.736,12
28609311	66834308	31/12/2030	22.340,03
28609861	75105697	31/03/2031	21.961,33
28613339	64447049	31/10/2030	26.119,23
28618653	00018734-000	30/04/2029	8.897,02
28620208	71622045	28/02/2030	26.527,19
28622371	59149538	30/09/2028	15.316,49
28623960	00008112-000	30/04/2029	78.806,00
28627476	74725907	31/03/2031	21.479,69
28628529	00014911-000	31/12/2029	18.085,02
28628851	00018864-000	30/04/2032	13.501,54
28635932	67092885	30/11/2030	16.366,57
28636073	67675672	31/12/2030	15.949,22
28641463	75954291	30/04/2036	33.148,46
28654338	78450714	31/03/2033	11.724,19
28656551	72715538	31/01/2031	18.876,25

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
28657434	64414695	30/11/2031	20.508,27
28658900	00016769-000	31/01/2032	15.625,98
28660852	00018136-000	31/03/2032	22.382,75
28663666	63172107	31/10/2034	11.669,53
28671149	79482747	31/03/2030	55.355,76
28677989	69150138	31/12/2030	18.919,40
28678995	70996148	31/01/2031	35.561,52
28679156	75649405	29/02/2032	14.508,33
28680601	00010916-000	30/09/2032	14.719,62
28681514	70479575	29/02/2036	12.361,44
28687857	76702658	31/03/2030	18.976,49
28689246	71534713	28/02/2030	15.763,97
28692638	00014506-000	31/10/2031	49.702,36
28697675	72327160	28/02/2031	17.319,39
28698458	70084398	31/01/2031	20.586,49
28698802	63280913	31/10/2031	16.801,35
28701403	00017278-000	31/03/2031	14.420,03
28707059	63762290	30/11/2028	6.689,97
28709765	73475454	28/02/2031	25.878,35
28716852	74640313	28/02/2030	15.966,37
28717863	00007428-000	30/06/2030	17.303,55
28720451	78294275	31/05/2032	12.549,04
28720957	59601495	31/07/2030	15.329,82
28723232	75094111	31/03/2030	10.997,84
28725414	73351209	28/02/2030	15.765,32
28727058	73725585	28/02/2031	9.542,68
28730140	70924672	28/02/2031	22.922,81
28732598	00015345-000	31/12/2029	11.466,11
28733046	58144724	30/09/2028	6.005,90
28734179	00011291-000	30/09/2031	11.539,66
28744581	00018664-000	31/05/2032	11.667,73
28748570	00009788-000	30/09/2028	57.952,96
28752691	00014000-000	30/11/2031	23.601,31
28754477	00018782-000	31/03/2033	19.341,30
28756778	62602899	31/10/2029	32.310,75
28758213	53555367	30/06/2030	12.318,61
28759953	54783933	31/07/2028	13.950,75
28764624	65999377	30/11/2031	21.675,45
28768497	73046012	28/02/2030	10.649,21
28771992	74173404	28/02/2031	9.893,94
28779714	77833330	28/02/2031	30.837,59
28781396	61629028	31/10/2029	17.161,77
28785715	77977844	31/03/2031	21.388,24
28788664	76302455	28/02/2030	19.867,54
28790546	00018060-000	31/03/2032	11.336,37
28792826	00017440-000	28/02/2035	16.612,81

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
28797097	66179019	30/11/2035	20.797,81
28800030	59747010	30/09/2030	23.772,68
28803117	00014163-000	30/11/2030	13.258,26
28810008	54089039	31/07/2030	32.153,40
28819000	00011963-000	31/10/2028	32.626,51
28821444	62263113	31/10/2028	10.794,93
28821504	00011833-000	31/08/2032	8.722,91
28824113	76621269	30/04/2033	23.452,87
28826281	75256124	31/03/2030	36.329,95
28827823	00018670-000	31/03/2030	8.516,75
28839080	69951970	31/12/2030	15.534,18
28839897	69992739	31/12/2028	20.588,35
28840697	72822083	28/02/2031	16.354,99
28840758	72106865	29/02/2032	24.327,80
28845109	00015885-000	31/01/2031	19.837,77
28855006	62572561	31/10/2030	15.398,44
28857222	72270867	31/01/2031	12.821,50
28861231	77588279	31/03/2028	19.285,61
28861556	62784213	31/10/2032	23.919,48
28863673	00011159-000	30/06/2031	25.537,62
28865076	78998596	30/04/2036	15.869,71
28867142	70332005	31/01/2030	33.006,59
28869019	76723747	31/03/2029	15.089,61
28873011	58870190	30/06/2029	17.859,92
28873836	70079074	31/01/2032	17.851,93
28874727	00011061-000	30/09/2029	14.188,82
28880776	67534153	31/12/2029	15.290,61
28887225	73173430	31/01/2030	19.068,91
28889548	58876541	30/09/2033	34.250,56
28890160	63178516	31/10/2029	26.928,59
28894222	78235340	30/04/2029	10.913,88
28900621	67662979	31/12/2030	9.667,53
28903364	00011251-000	30/09/2030	10.996,08
28917015	68232696	31/12/2035	20.795,04
28918668	68978429	31/12/2029	12.223,46
28919965	71979401	28/02/2030	28.008,95
28921596	70016182	31/12/2031	18.298,18
28924239	66948019	31/12/2031	14.259,18
28926845	72688287	28/02/2033	22.770,10
28927994	56205613	31/08/2029	18.657,84
28930095	48102211	31/03/2030	13.521,64
28931437	66158903	31/10/2030	32.637,23
28932280	69987587	31/12/2028	18.535,50
28932519	59314159	30/09/2031	24.061,42
28934389	00018640-000	30/04/2032	14.031,82
28934903	54381045	31/08/2029	11.320,20

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
28936942	65441893	28/02/2029	8.288,26
28939395	47697529	31/01/2029	17.322,46
28940319	63302134	31/10/2030	13.381,82
28941829	77474533	31/03/2029	36.614,77
28943560	74634946	31/12/2028	15.585,51
28945261	73007545	28/02/2031	19.487,28
28949654	72902450	28/02/2031	32.375,65
28949804	61667819	31/10/2031	25.035,61
28960352	77524766	30/04/2030	18.303,24
28964654	69215913	31/12/2029	26.702,11
28965015	66979401	31/12/2029	10.456,08
28965123	58598310	31/08/2028	14.978,78
28965852	00017193-000	31/03/2031	23.051,68
28965923	72768508	28/02/2031	38.816,95
28969928	74231566	28/02/2029	15.702,92
28970012	74509855	28/02/2030	20.979,75
28972402	66735130	30/11/2031	22.225,56
28975483	58347204	31/08/2031	25.331,33
28977940	63764105	30/11/2032	17.247,88
28986879	78263110	31/03/2030	11.925,80
28988784	75191067	31/03/2031	20.208,75
28993018	00016137-000	31/01/2030	21.390,55
28994305	79359231	30/04/2031	26.792,12
28994771	78782461	28/02/2029	16.541,59
29000592	00015280-000	31/12/2029	32.650,77
29002744	72690110	28/02/2030	21.624,33
29005777	71183566	31/01/2031	41.140,02
29009797	77353141	30/04/2031	14.999,08
29011829	00012652-000	31/10/2031	17.438,88
29012874	67878420	31/12/2029	19.353,85
29013099	00017872-000	31/03/2029	19.537,71
29015472	78903424	31/03/2031	32.034,58
29018261	73518302	31/03/2030	32.280,83
29018428	76016939	31/03/2030	24.208,83
29020180	78699342	30/04/2032	22.492,34
29022002	00012259-000	31/10/2032	22.310,09
29030082	66364042	30/11/2031	12.859,81
29030935	00015283-000	31/12/2030	20.402,41
29031118	59155616	30/09/2031	15.110,00
29034290	72715432	31/01/2032	14.140,99
29036159	55872184	31/07/2030	88.241,71
29037862	52678809	30/06/2030	26.571,65
29038225	00017425-000	28/02/2030	18.110,39
29041524	71638609	31/01/2031	13.617,11
29043906	71704865	31/01/2032	14.556,36
29048218	79248122	30/04/2031	12.646,70

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
29050729	75904203	31/03/2030	18.364,30
29051960	68617712	30/11/2032	11.730,57
29052606	68510974	31/12/2033	31.812,18
29055621	53610882	30/06/2030	31.055,00
29056964	56214753	31/07/2031	24.873,67
29057258	76283892	31/03/2031	18.963,71
29062089	70386194	31/01/2030	17.934,41
29064567	72672200	28/02/2031	14.795,06
29067178	78919389	31/03/2031	21.411,57
29070778	68530982	31/12/2030	19.284,43
29077379	70494099	31/01/2032	12.715,16
29080077	65126345	30/11/2029	15.669,61
29081706	71169901	31/01/2032	11.830,85
29082895	55806926	31/07/2032	47.919,40
29088228	00010329-000	30/04/2029	29.320,86
29092846	69116565	31/12/2028	26.404,57
29097648	59158358	30/09/2032	28.244,55
29098054	00013483-000	30/11/2028	15.806,30
29100793	78458694	30/04/2029	15.725,45
29104240	00015343-000	31/12/2032	33.677,31
29109260	53404302	30/09/2030	14.863,89
29113744	48246726	31/08/2029	18.971,29
29117009	00018679-000	31/03/2030	16.632,16
29125367	74174318	28/02/2030	43.319,53
29128722	00018132-000	28/02/2029	38.004,30
29129569	00016609-000	28/02/2031	23.810,82
29129886	55507317	31/07/2031	12.756,51
29131580	00007268-000	30/04/2028	60.411,35
29134240	77505921	31/03/2030	22.842,72
29134468	67115981	31/10/2030	18.442,78
29135164	70512769	31/01/2032	18.689,59
29136416	00015023-000	31/12/2031	14.378,27
29139525	76595493	31/03/2030	12.763,45
29140531	55216788	30/06/2029	22.061,75
29142982	00017582-000	31/01/2031	13.046,80
29143557	00017611-000	31/03/2030	24.983,81
29148996	57120137	31/12/2028	29.941,24
29149434	00010201-000	31/07/2029	13.920,33
29150229	78411922	28/02/2030	13.527,94
29150285	53481238	31/05/2029	20.071,65
29154213	00016548-000	28/02/2030	20.545,69
29155708	76332618	31/03/2030	16.137,70
29157644	74703412	31/01/2029	10.379,55
29162281	00017992-000	31/03/2029	17.992,15
29164753	00018736-000	30/04/2030	30.511,18
29165019	69634493	30/11/2029	13.436,99

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
29169372	78542535	30/04/2028	23.292,35
29170566	00015555-000	31/12/2028	9.319,28
29172206	00016325-000	28/02/2030	13.436,38
29172539	64072000	30/11/2030	22.367,99
29173438	71999518	29/02/2032	32.184,76
29179234	70012503	31/12/2029	32.010,12
29181416	71487015	31/01/2031	19.349,89
29187654	72919074	28/02/2035	18.028,38
29195651	71356068	28/02/2029	16.983,53
29203422	72071530	31/01/2031	32.719,83
29208856	00016878-000	31/01/2031	18.538,58
29211090	69912445	31/12/2031	17.022,00
29211253	60792409	30/09/2030	19.001,74
29212066	71480464	28/02/2030	13.316,77
29216210	72555760	28/02/2029	15.787,43
29220614	59819411	30/09/2030	26.264,70
29222156	66737105	30/11/2028	12.397,36
29224182	75196846	31/03/2031	14.439,91
29226671	67287843	31/12/2029	14.612,18
29226887	78980101	31/03/2032	17.487,94
29229188	00007388-000	31/08/2029	15.745,63
29235356	72609103	31/01/2030	22.849,71
29235487	71392887	31/01/2031	17.868,66
29235622	75274624	31/03/2032	30.465,40
29238776	72940100	28/02/2030	25.028,62
29239618	77680194	30/04/2031	17.477,61
29239967	00008215-000	30/06/2031	12.616,99
29247398	76641890	31/03/2029	12.338,42
29250708	73875789	31/01/2030	11.411,74
29253109	79008454	30/04/2031	12.374,15
29255630	77597724	31/03/2030	8.895,65
29256242	78408085	31/03/2031	14.385,31
29257128	58153955	31/08/2030	19.202,48
29257364	59327084	30/09/2032	17.672,10
29260836	73613282	29/02/2028	17.980,53
29267275	58916580	30/09/2029	19.338,28
29269066	74611405	28/02/2029	15.337,15
29269907	53095881	30/06/2030	13.386,55
29271041	72108280	28/02/2030	36.248,47
29275425	77338498	31/03/2030	11.205,51
29277066	73022830	28/02/2030	21.815,07
29277914	00013343-000	30/11/2028	14.295,89
29279066	00014191-000	30/11/2032	33.214,04
29281512	75169116	28/02/2033	30.246,86
29284572	79362528	30/04/2030	31.730,24
29287289	60449199	31/08/2029	15.127,83

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
29291593	68255920	31/12/2032	31.939,49
29291917	70467460	31/01/2031	14.381,99
29293700	56395585	30/11/2031	67.845,03
29294026	71198804	31/01/2030	14.966,81
29295006	76769819	30/04/2031	9.741,54
29295899	77709632	31/03/2030	25.713,22
29296057	69625745	31/12/2031	18.244,02
29299251	76019773	31/03/2031	23.647,47
29302365	78433382	30/04/2030	11.070,66
29305127	58309155	31/08/2029	13.633,00
29309540	00011714-000	31/10/2028	28.668,91
29311111	46890465	28/02/2030	31.276,79
29312494	61505818	31/10/2031	23.782,51
29313849	69775121	31/12/2029	13.599,53
29319346	78304930	30/04/2031	15.898,64
29327097	78710661	31/03/2032	12.489,90
29327869	72605668	28/02/2031	15.916,74
29340703	57527202	31/08/2030	23.465,54
29341560	00007777-000	30/06/2028	14.050,97
29343476	71300935	28/02/2031	15.587,22
29344144	74493869	28/02/2029	12.501,56
29344482	69893927	31/12/2029	23.165,67
29344771	00008653-000	31/05/2028	35.696,01
29345974	78588473	30/04/2031	27.017,01
29346293	69091975	31/12/2028	23.876,83
29349750	00017081-000	31/12/2031	22.067,01
29350796	68155327	31/12/2031	23.535,31
29353214	76006764	31/01/2032	21.634,86
29354861	63178120	31/10/2029	11.615,87
29356136	76594953	31/03/2031	24.207,86
29358890	69953329	31/12/2035	33.344,25
29359716	00015090-000	31/12/2030	12.607,70
29359923	00013465-000	30/11/2028	21.821,82
29365515	71620567	28/02/2030	14.757,44
29367196	00017319-000	28/02/2031	13.433,12
29380894	00015841-000	28/02/2030	29.080,17
29382617	00013843-000	30/11/2031	24.835,66
29383359	75579715	31/03/2034	21.562,93
29386565	71998439	28/02/2033	12.607,39
29386992	78073182	28/02/2034	11.131,52
29387099	00017719-000	28/02/2030	16.057,89
29388131	76609232	31/03/2031	28.758,48
29393245	00016283-000	31/01/2032	11.588,11
29400070	00008194-000	31/08/2028	57.809,05
29400917	74714752	28/02/2030	15.716,26
29401272	74310850	29/02/2032	23.581,20

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
29407988	69090016	31/12/2028	16.143,52
29411282	00012947-000	30/11/2028	11.505,23
29418564	68617532	30/11/2029	25.752,58
29419372	66798017	31/12/2029	14.865,51
29420598	63115394	31/10/2030	35.509,83
29421219	71871373	31/01/2031	19.870,29
29428655	71407978	31/01/2029	12.684,49
29435080	69965103	31/12/2029	23.151,01
29436641	70142522	31/01/2030	21.888,55
29438056	00016111-000	31/01/2029	26.337,00
29439950	64074547	30/11/2030	24.265,93
29440207	73840084	28/02/2029	12.555,61
29444505	78411516	31/03/2030	23.493,86
29452345	72107594	29/02/2032	10.259,58
29460240	60825107	31/07/2035	23.247,37
29463113	49865895	30/04/2031	18.583,39
29463230	00018283-000	28/02/2029	21.479,78
29464449	00007486-000	30/06/2028	5.051,29
29469845	59669541	30/09/2029	10.132,69
29479247	64079802	30/11/2028	26.086,88
29479727	71480064	28/02/2029	15.984,95
29480905	00018436-000	30/04/2030	12.020,81
29481016	71627843	28/02/2033	23.428,00
29482904	54831403	31/07/2028	56.549,00
29497837	66126068	30/11/2031	13.441,42
29498667	00018139-000	31/03/2032	38.169,59
29502206	69675145	31/12/2029	21.286,31
29506260	74359048	28/02/2030	44.380,08
29514816	77441763	31/03/2031	25.875,91
29517161	60134927	31/08/2029	11.577,13
29520427	70101712	31/01/2029	18.911,88
29523802	74254099	29/02/2036	25.538,35
29528947	56373537	31/08/2030	14.232,10
29535858	76941490	31/03/2030	17.267,47
29537263	61939636	31/10/2028	18.921,50
29563258	60259826	30/09/2028	12.612,96
29563623	64198686	30/11/2031	17.622,28
29565082	52534512	30/06/2030	12.112,00
29566027	51304416	31/08/2031	54.511,30
29569477	75460551	31/03/2032	15.423,41
29573088	00015036-000	31/12/2030	13.522,58
29574681	74583842	31/12/2029	12.448,08
29576806	74215006	28/02/2031	11.185,78
29577538	63456778	30/11/2030	18.667,47
29592607	70711604	31/01/2031	11.203,61
29594052	00015672-000	31/01/2031	13.657,05

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
29594633	75181136	31/03/2032	23.228,05
29598240	68700778	31/12/2031	19.410,62
29606074	71621822	31/10/2030	16.456,22
29608574	72821321	28/02/2030	22.927,60
29610859	53040234	31/07/2033	25.329,96
29612084	67085085	31/12/2029	35.307,30
29613065	74637278	28/02/2033	19.659,31
29614434	00015008-000	31/12/2030	10.262,24
29618557	70926611	31/01/2029	24.502,89
29628073	00015771-000	31/12/2030	20.567,48
29628586	70606183	31/01/2031	21.262,09
29628604	00009858-000	31/08/2028	9.906,91
29631991	00018742-000	31/03/2030	14.597,47
29632311	00018925-000	30/04/2029	28.881,98
29634041	76354873	28/02/2030	18.121,41
29638009	00014583-000	31/08/2035	22.168,28
29638148	70448430	28/02/2030	27.799,51
29640121	70622628	28/02/2031	19.513,52
29640596	70741085	31/01/2030	21.788,75
29643835	73622512	28/02/2030	17.049,35
29647402	00009766-000	31/08/2029	14.647,18
29648801	00008519-000	31/08/2028	22.789,86
29648851	70037600	31/12/2028	15.129,77
29658543	52085580	31/05/2030	9.319,79
29660401	69484629	31/12/2032	15.048,14
29660438	78591447	31/03/2031	19.357,57
29662448	67521958	31/12/2030	18.170,53
29667599	57435390	31/08/2030	12.562,63
29668608	76123801	31/03/2030	14.225,55
29672243	72615252	28/02/2031	21.142,96
29673939	70136252	30/11/2028	15.075,56
29677574	72825070	28/02/2029	14.915,54
29680118	61389930	30/09/2030	28.769,91
29688269	64672291	30/11/2031	22.087,25
29689145	68272403	31/12/2030	25.917,46
29689215	71589544	28/02/2031	18.459,78
29689708	63877185	30/11/2029	26.784,75
29694417	55133569	31/07/2032	28.214,15
29695779	00018073-000	31/03/2031	10.641,72
29701869	77500089	31/03/2032	21.085,86
29706983	65031272	30/11/2030	21.882,96
29710916	76594250	31/03/2032	12.709,71
29712294	69387807	31/12/2032	13.824,13
29714852	77621264	30/04/2030	17.694,46
29717008	66687273	30/11/2032	16.263,39
29717056	00014404-000	31/12/2029	8.819,92

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
29717327	59139207	30/09/2029	16.520,58
29725522	66424652	30/11/2031	20.659,71
29728521	00010793-000	30/09/2029	18.114,97
29740704	75441943	31/03/2031	14.662,13
29740999	54384830	31/07/2031	14.427,67
29743530	56040861	30/11/2029	15.962,15
29745145	66020568	31/10/2029	13.320,47
29747218	00015881-000	30/11/2030	8.281,09
29748901	74811364	31/03/2030	41.287,75
29750112	70372652	30/11/2029	11.073,60
29750570	72275143	28/02/2030	19.388,67
29752788	66251829	30/11/2029	22.958,98
29756786	65119013	30/11/2030	16.500,21
29759111	78422633	31/03/2030	30.109,88
29761837	70243302	31/01/2031	10.716,97
29763521	71365678	29/02/2036	11.907,16
29765401	59663297	30/09/2029	19.960,54
29771722	72918420	28/02/2030	28.870,18
29779122	54415868	31/07/2030	23.245,84
29779509	54510087	31/07/2034	16.225,76
29779683	63121924	30/09/2031	14.659,63
29786039	72929372	28/02/2029	34.711,32
29786668	73074780	30/06/2029	16.338,54
29790338	75400394	31/03/2029	32.298,03
29790587	00018729-000	31/03/2031	37.346,16
29790594	63961883	30/11/2028	21.439,47
29792312	00018630-000	31/03/2029	25.061,80
29799080	68416539	30/11/2029	13.953,42
29801730	00011504-000	30/09/2029	10.292,55
29803120	00007723-000	30/09/2029	17.893,84
29806000	71472347	28/02/2033	28.398,37
29811875	76594511	31/03/2031	21.235,88
29812590	00012151-000	31/08/2030	27.000,27
29815989	70748446	31/01/2031	42.337,64
29821244	74702393	31/12/2030	12.752,14
29823876	00013383-000	31/10/2028	13.680,73
29824838	72587928	29/02/2032	22.284,97
29825592	55742626	31/07/2032	15.148,18
29827185	70508251	31/12/2031	24.236,89
29829046	74491848	28/02/2030	25.240,96
29831541	55774353	31/10/2030	22.190,82
29833988	69030489	31/12/2030	12.071,77
29834626	56802588	30/09/2030	32.717,54
29836258	67086108	31/12/2032	11.509,46
29838388	00014137-000	30/11/2030	25.266,18
29841377	49518195	30/06/2031	17.197,05

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
29845611	70610053	28/02/2030	19.344,00
29847442	73344242	28/02/2031	14.414,66
29873121	72328562	28/02/2034	39.052,71
29876416	70846817	28/02/2031	13.186,56
29876692	77692253	31/03/2031	14.472,33
29880245	00016725-000	31/01/2031	16.434,58
29880684	78537402	30/04/2032	15.619,13
29885322	00015462-000	31/12/2030	31.692,17
29887102	00016874-000	28/02/2031	14.505,53
29887477	70510957	31/01/2032	19.866,26
29889330	71280315	31/01/2031	20.819,34
29890697	72803477	29/02/2032	17.786,91
29895838	58877253	31/10/2034	12.897,41
29896981	70075634	30/11/2031	14.792,82
29897696	62373664	31/10/2029	25.126,24
29898976	70379534	31/01/2035	21.882,67
29901198	70859722	31/01/2030	19.656,25
29903299	58913935	31/08/2029	18.888,31
29904781	00017927-000	31/03/2030	12.579,38
29907168	72681679	31/01/2029	14.443,14
29911180	77152254	30/04/2031	22.163,10
29913451	75867603	31/03/2029	17.413,62
29915133	66734621	31/10/2030	13.077,90
29929334	71888358	31/01/2031	11.634,72
29937162	70856186	31/01/2030	16.296,89
29939694	00009126-000	31/07/2028	24.279,97
29942941	66175519	30/11/2028	11.551,31
29943558	73323912	28/02/2033	16.983,45
29944066	76375644	30/04/2029	19.291,69
29951853	00016355-000	31/12/2030	19.361,55
29959485	64845305	31/10/2030	17.643,27
29962598	61494858	31/10/2029	10.765,19
29963677	00009260-000	31/08/2030	14.324,43
29967170	71862255	31/01/2031	13.524,76
29969720	78980830	30/04/2034	13.881,40
29976067	68283972	31/12/2028	9.674,67
29977442	71451730	31/01/2032	17.439,21
29982655	68592082	31/12/2030	11.905,50
29984122	71508208	31/01/2031	20.820,58
29985432	68540013	31/12/2029	19.228,93
29985786	00017567-000	28/02/2031	13.131,08
29989266	00017496-000	28/02/2030	17.926,59
29993241	62323771	31/01/2032	24.726,36
29996287	77938875	30/04/2032	15.900,38
30002439	69219356	31/12/2029	18.908,52
30002842	00013067-000	30/06/2029	25.170,79

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
30008985	71474565	31/01/2031	33.898,25
30009427	63857779	30/11/2028	28.958,90
30013130	67513894	31/10/2028	11.352,90
30013153	67803700	31/12/2032	30.590,78
30015207	73501485	28/02/2031	11.894,36
30015294	77818193	30/04/2030	13.958,63
30019921	61763555	31/10/2029	14.576,42
30023760	00018923-000	30/04/2029	33.229,28
30027901	71623399	31/12/2029	29.527,05
30028001	75958867	31/03/2030	11.629,61
30029081	78018772	30/04/2029	14.245,58
30029407	72930257	28/02/2033	10.237,70
30033446	76750820	31/03/2030	13.499,15
30046205	48299966	31/03/2030	28.050,49
30050657	00008077-000	30/06/2030	16.535,61
30053103	57896527	31/08/2030	12.946,14
30056233	76361057	30/04/2034	40.472,97
30062735	69095728	31/12/2031	13.775,63
30063091	60270175	30/09/2029	23.972,73
30065422	00016059-000	31/01/2033	16.374,80
30065607	73506245	28/02/2030	12.113,06
30071026	69644142	31/12/2031	29.008,89
30071973	73184134	29/02/2032	32.343,42
30076276	00017203-000	28/02/2035	12.430,45
30078434	52218280	30/04/2030	30.009,21
30085049	63859321	31/08/2028	17.041,55
30085396	73396771	28/02/2034	16.901,46
30085902	68395821	31/12/2029	21.021,13
30093321	59544530	31/08/2030	21.105,63
30101266	78869281	30/11/2030	16.200,85
30107642	73603616	28/02/2029	13.520,60
30111047	67854173	31/12/2029	9.589,07
30111332	70504207	31/01/2031	27.681,01
30112380	00010802-000	30/04/2030	13.606,13
30121902	68152178	31/12/2029	21.608,72
30127867	75312410	31/01/2030	17.736,43
30135437	64064218	30/11/2031	18.525,57
30138390	00014735-000	31/12/2029	33.071,73
30138897	00013753-000	30/09/2032	13.150,01
30140316	55556105	30/06/2031	14.320,35
30140819	54414470	30/06/2033	13.084,59
30145064	72084131	28/02/2030	20.001,41
30145123	61967373	31/10/2032	19.999,37
30146281	57433333	31/08/2030	20.533,20
30146662	00017651-000	31/03/2031	13.033,65
30146670	74816925	28/02/2031	20.561,53

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
30146806	64332551	30/09/2030	42.804,39
30148593	74253393	29/02/2028	9.549,31
30155056	00014387-000	31/12/2028	16.055,54
30156298	73345333	28/02/2029	24.392,45
30157709	75185742	28/02/2030	12.442,71
30161284	76993943	31/01/2030	21.083,72
30163481	64045288	30/11/2030	39.474,54
30164561	76454815	31/03/2032	14.369,38
30167323	53637260	30/09/2029	18.028,81
30172660	69755550	31/12/2030	14.182,03
30173769	75979348	31/03/2029	17.332,39
30176526	77703189	30/04/2031	14.000,56
30180295	51858904	31/05/2030	10.789,85
30181068	00012746-000	30/09/2029	15.457,18
30181356	73176238	29/02/2032	29.360,12
30183238	72307498	28/02/2031	21.687,35
30183965	00016485-000	28/02/2029	24.775,60
30189496	69138438	31/12/2029	12.422,34
30191581	68296228	30/11/2028	17.880,73
30195091	78010606	31/03/2029	13.332,78
30197249	75605668	31/03/2030	17.196,19
30200203	00018602-000	31/03/2031	45.658,09
30200903	73041070	28/02/2031	17.557,82
30202500	69113426	31/12/2032	21.611,74
30203387	75060294	28/02/2030	20.582,49
30209706	73720717	31/01/2030	16.089,82
30211340	72700116	31/01/2032	11.490,87
30212218	00017313-000	29/02/2032	19.126,26
30215078	66719858	30/11/2028	16.370,70
30220107	69966118	31/12/2032	15.196,72
30223898	77486516	31/05/2032	17.388,20
30228248	73073840	29/02/2032	11.825,87
30229350	53812989	30/06/2028	12.865,65
30230679	66841522	31/12/2028	19.547,76
30232534	64542083	30/11/2028	8.965,91
30232654	75208092	31/03/2032	13.210,05
30234508	78595896	31/03/2031	9.311,01
30234818	74346235	31/03/2028	26.567,81
30235606	75443475	31/03/2028	7.712,77
30236810	73035966	28/02/2031	22.318,42
30236873	70592420	30/11/2028	24.313,26
30238565	69979665	31/12/2030	14.963,96
30244984	53620002	30/06/2029	40.682,50
30249397	69024270	31/12/2029	25.986,39
30251423	71607983	28/02/2031	15.753,27
30253333	00014103-000	30/11/2031	12.252,18

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
30253374	62757269	31/10/2030	11.279,21
30269596	65434124	30/11/2033	28.103,28
30273423	00017184-000	28/02/2031	14.565,67
30273608	56838627	31/08/2031	15.059,73
30275834	79312725	31/03/2029	29.559,66
30276361	53412847	30/06/2030	18.154,01
30277107	68603041	31/12/2029	19.525,43
30280318	75071235	28/02/2031	21.001,21
30283068	77664129	31/05/2030	30.401,31
30286287	60810518	30/09/2029	12.358,58
30286383	70113192	31/01/2032	12.542,19
30288409	73077211	28/02/2030	11.475,10
30289494	69965046	31/12/2029	11.325,85
30293550	76301510	31/03/2036	21.044,19
30297488	69885519	31/12/2033	28.723,55
30300628	72088330	31/01/2030	20.979,26
30303036	59521581	30/09/2030	27.169,48
30303157	70912978	31/01/2030	58.801,54
30304022	76330378	31/03/2031	23.528,02
30304139	73460862	31/07/2029	21.788,69
30314848	63978591	30/11/2028	23.053,06
30318474	52149508	30/06/2030	13.572,47
30318565	70078397	31/01/2029	10.670,36
30321668	00016347-000	28/02/2029	20.285,58
30326122	00010494-000	30/09/2030	31.451,24
30327633	00014399-000	31/12/2030	13.080,32
30331002	67608823	31/12/2029	33.898,40
30336331	75434881	31/03/2031	15.183,86
30340959	00017439-000	31/01/2030	25.125,95
30342373	00010823-000	30/09/2029	13.799,06
30347118	74174869	28/02/2031	22.270,77
30348212	56051119	31/08/2028	16.569,33
30349921	67325554	31/10/2031	21.187,65
30357686	00015416-000	31/12/2032	14.569,76
30358408	00012319-000	30/09/2031	17.794,36
30359437	71546297	31/01/2031	19.618,49
30359859	55893508	31/07/2028	12.008,43
30359971	74702467	29/02/2032	32.227,28
30360086	54416392	31/07/2031	12.672,59
30360335	74655065	28/02/2031	15.032,14
30368977	59220382	31/08/2028	17.477,62
30371628	66731841	30/11/2031	23.239,64
30373025	72819053	28/02/2029	29.822,63
30377234	77343311	31/03/2029	17.635,31
30380773	73355562	28/02/2029	18.522,15
30386843	57415661	31/08/2030	15.302,42

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
30391910	73088630	28/02/2031	25.280,94
30397431	78625794	28/02/2030	16.041,12
30400900	78438037	30/04/2030	10.808,15
30404526	59690425	30/09/2029	22.664,20
30405212	69768845	31/12/2035	2.468,77
30406725	52596153	31/10/2028	15.796,41
30406784	00018532-000	31/03/2030	23.797,75
30408625	60813448	30/09/2029	20.064,64
30423109	00017060-000	31/12/2031	9.564,42
30423741	00014585-000	31/12/2031	23.468,08
30428724	70115671	31/01/2032	19.483,40
30429695	76681730	31/03/2030	25.006,74
30436957	75582060	31/03/2030	31.737,45
30438965	59765721	30/09/2030	12.943,10
30439021	73694030	29/02/2032	17.787,86
30439456	00009338-000	31/08/2032	13.926,78
30440233	00011656-000	30/09/2029	9.562,87
30440889	72807474	28/02/2031	19.319,10
30441092	00011813-000	31/08/2029	11.987,23
30443311	73081278	28/02/2030	17.812,93
30448487	73748566	31/01/2029	15.699,89
30449103	52288066	30/06/2029	46.766,72
30453096	61760451	31/10/2030	18.796,85
30463826	70623872	31/01/2032	23.041,57
30466477	60888118	30/09/2029	24.320,28
30468888	63126859	31/10/2029	11.675,78
30469736	61482412	31/10/2031	16.044,91
30475680	72938222	31/12/2030	11.157,96
30476802	00015691-000	30/11/2035	13.821,01
30479293	00010423-000	31/08/2030	26.354,36
30484190	69896661	31/12/2028	19.941,15
30486881	73720622	31/03/2030	46.542,51
30487802	68971885	31/12/2029	19.007,63
30494322	72894262	28/02/2033	7.787,05
30494738	76326617	29/02/2032	19.506,82
30495552	00015040-000	31/12/2031	11.801,71
30497912	52630363	30/06/2031	20.403,95
30499248	76012976	31/03/2032	28.953,41
30501728	00015021-000	31/12/2030	18.589,70
30502492	75101221	31/03/2032	23.923,50
30504232	75206750	28/02/2031	17.551,86
30508046	76846089	30/04/2032	13.981,66
30510119	55099600	31/08/2030	49.229,60
30511341	00013867-000	31/10/2030	18.755,89
30513893	00016986-000	28/02/2031	18.945,31
30514767	00014078-000	30/11/2029	18.427,29

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
30520716	00007007-000	31/05/2030	18.912,26
30523698	00010391-000	31/10/2028	18.603,80
30524389	73492561	29/02/2032	21.569,27
30534972	76723971	31/03/2029	15.731,30
30538244	00018238-000	31/03/2031	24.028,27
30550532	53776695	30/06/2030	30.617,69
30551836	72563819	28/02/2033	19.013,26
30562043	00017018-000	28/02/2030	48.801,09
30563763	72910557	28/02/2029	10.709,07
30565374	69128706	31/12/2029	32.255,14
30567708	63841367	30/11/2029	15.926,81
30568832	78462271	30/04/2031	11.782,73
30574778	74636096	31/03/2031	15.911,28
30579734	79361290	30/04/2033	27.961,58
30580145	74365989	28/02/2030	11.653,08
30583598	78436480	31/03/2033	31.719,68
30585405	00011419-000	30/09/2030	15.114,50
30591924	70493573	31/01/2031	22.243,57
30594034	73054081	28/02/2030	11.225,50
30595215	67352292	31/12/2032	12.748,29
30602171	70698067	31/01/2031	34.943,93
30602647	78412093	30/04/2031	20.216,57
30610095	55288480	31/07/2029	10.530,06
30611057	71958618	28/02/2030	13.265,00
30614759	71303802	31/01/2031	13.629,33
30617574	00016142-000	28/02/2030	34.559,87
30618994	69894205	31/07/2028	14.545,29
30621555	00014778-000	31/12/2035	27.453,81
30622418	69032271	31/12/2029	15.613,83
30625309	67672783	31/12/2032	25.672,49
30627078	59541556	30/09/2029	13.828,18
30634902	00011011-000	30/09/2030	16.499,96
30635701	71851769	28/02/2030	21.886,81
30636101	68492937	31/12/2031	19.384,46
30636157	73832000	29/02/2032	18.166,60
30636675	53761189	31/08/2032	18.010,67
30640922	66730126	30/11/2030	27.606,64
30644850	73358168	28/02/2030	12.176,91
30650104	00015993-000	29/02/2028	13.646,79
30651183	70369915	31/01/2033	22.187,61
30662109	00018109-000	31/03/2030	15.943,61
30670260	73146503	28/02/2030	25.067,31
30671815	00017538-000	28/02/2030	16.376,49
30672827	77446887	31/03/2031	15.857,12
30674259	00014553-000	31/12/2029	23.592,92
30674489	58325481	30/06/2029	13.330,39

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
30676208	78612219	31/03/2034	11.592,03
30677316	73908446	28/02/2030	16.271,75
30681982	59545304	30/09/2029	15.551,52
30686348	75098010	28/02/2029	7.284,26
30690489	76610320	31/03/2032	19.712,58
30691957	69947984	31/12/2031	16.968,94
30692319	64325493	30/11/2033	20.305,97
30693434	72898286	28/02/2031	15.587,69
30696524	60941125	30/09/2031	15.494,47
30697798	00010621-000	30/09/2031	13.761,87
30698533	60126106	30/09/2029	22.189,16
30698882	67882332	31/12/2032	24.658,08
30699675	62162733	31/10/2032	20.327,49
30703792	73024193	28/02/2031	18.747,30
30705909	00007389-000	30/06/2029	10.222,65
30709600	00011083-000	30/09/2031	40.755,25
30709720	72382538	31/01/2031	20.348,00
30712875	66729194	30/11/2031	18.924,88
30716424	63277260	31/10/2032	25.650,14
30724418	00008345-000	31/07/2030	9.520,19
30725439	72283998	28/02/2031	16.397,70
30726691	56464837	31/08/2031	11.130,70
30733266	70700782	28/02/2031	12.606,07
30736673	00016815-000	31/01/2029	30.642,70
30744837	73243187	28/02/2029	9.335,12
30750922	61275043	31/10/2030	18.737,94
30750944	78637156	30/04/2031	30.300,09
30757940	00016997-000	29/02/2028	16.134,40
30758463	69137130	31/12/2030	19.902,89
30766701	72894697	28/02/2029	18.618,51
30767925	78612018	31/03/2031	26.933,10
30767959	72846641	28/02/2030	16.656,00
30768821	67663890	31/12/2029	12.463,93
30771192	78463705	31/03/2030	17.553,17
30773891	69402977	31/12/2030	18.256,98
30778811	76595846	28/02/2031	13.982,58
30782576	74698931	31/01/2032	31.804,53
30788184	66690063	30/11/2031	54.281,48
30790835	73492505	28/02/2033	14.149,48
30793848	69870040	31/12/2029	12.201,82
30798356	66274969	30/11/2031	22.606,78
30799857	00016926-000	28/02/2027	5.848,61
30811020	75195789	29/02/2032	10.747,39
30820420	75194061	29/02/2032	10.891,40
30821613	61665046	31/10/2030	10.187,15
30827424	73446488	31/01/2031	11.595,38

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
30828156	69202468	31/12/2031	21.243,57
30828608	63124728	31/10/2029	18.168,77
30829447	00008782-000	31/07/2032	25.109,50
30829787	00007799-000	30/06/2029	9.780,65
30840463	59994929	30/09/2031	31.104,00
30840815	68622286	31/12/2030	21.360,05
30840866	67869740	31/12/2028	21.549,82
30844026	77588762	31/01/2030	17.420,29
30844564	00015849-000	31/01/2032	12.799,50
30844965	66051106	30/11/2029	22.533,46
30845458	64395547	31/12/2031	14.684,34
30848732	61487864	30/09/2031	10.360,50
30860561	74832904	31/03/2031	22.480,29
30860678	00017445-000	28/02/2029	25.025,46
30866675	66430728	30/11/2028	16.422,42
30866935	71972046	31/01/2030	17.567,13
30867456	77480534	31/03/2030	14.882,69
30871561	78538146	30/04/2031	19.278,27
30873899	00017792-000	31/01/2032	17.245,89
30874588	53413503	30/06/2028	19.128,74
30874968	72675317	28/02/2033	16.203,69
30876769	00012573-000	31/10/2029	36.611,53
30880017	69342646	31/08/2030	15.804,11
30889003	75308834	31/03/2032	31.783,68
30889019	76722351	31/03/2031	13.935,69
30890744	57438478	31/10/2029	21.096,09
30895580	73456254	28/02/2030	28.325,00
30897976	70587402	28/02/2031	14.152,05
30899668	73173043	31/01/2030	14.857,61
30908421	60616283	30/09/2030	14.902,14
30913054	55975436	31/07/2030	33.759,72
30916641	00016267-000	29/02/2032	9.436,58
30920674	71537947	28/02/2031	17.799,90
30922698	63880873	30/11/2029	8.300,70
30926453	58868816	30/09/2031	30.842,49
30929242	70081785	31/01/2030	18.888,10
30935845	64472589	31/10/2031	19.590,59
30935904	67087934	31/12/2029	22.954,22
30940953	68368313	31/12/2033	15.490,19
30949667	00015936-000	31/01/2031	14.596,75
30950431	00011183-000	30/09/2030	19.561,45
30956760	00018036-000	31/12/2027	42.228,01
30959352	00010973-000	30/09/2033	22.886,62
30962720	70031068	31/12/2032	15.589,41
30977019	72288194	28/02/2031	15.616,83
30980340	66351619	31/10/2028	10.232,83

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
30984449	00010799-000	30/09/2035	19.020,29
30987329	78273584	31/03/2029	11.982,50
30999455	00008477-000	31/07/2029	19.358,31
31001225	71460683	31/01/2031	17.918,01
31001555	60946125	31/01/2032	27.286,69
31004383	00015198-000	31/12/2031	23.371,02
31012069	00018406-000	31/03/2029	17.566,86
31015914	00014194-000	30/11/2028	15.986,60
31016608	75989644	28/02/2030	23.595,95
31018049	74583074	29/02/2032	13.326,71
31018400	72061585	31/01/2031	14.749,29
31029729	60794836	30/09/2029	21.282,51
31034332	77610457	31/03/2031	13.676,24
31036226	76690282	31/03/2031	13.347,39
31040148	00011167-000	30/09/2031	25.297,43
31041205	75103588	28/02/2031	19.965,85
31046905	72823424	28/02/2030	28.713,58
31053172	54362344	31/08/2031	13.968,75
31054233	63970216	30/11/2031	16.626,96
31056535	63271881	30/09/2028	31.929,27
31058479	75562375	31/03/2031	12.403,01
31060513	62085074	31/10/2029	12.983,19
31061025	78407872	31/01/2031	21.707,37
31061287	73569902	28/02/2030	18.596,13
31061421	65847925	31/10/2031	12.023,38
31064323	71525138	28/02/2031	24.551,74
31071706	00017768-000	31/03/2029	14.457,72
31075289	00017556-000	31/03/2030	43.711,68
31077865	73338329	28/02/2030	21.927,83
31079004	65296119	30/11/2028	20.607,21
31080601	74335147	28/02/2030	16.999,79
31082510	73173732	29/02/2032	14.932,83
31083607	63091265	31/10/2029	20.914,11
31087421	77795759	30/04/2030	15.435,61
31095320	60160718	30/06/2030	44.231,32
31110730	59597143	31/08/2031	15.210,40
31116030	77489271	31/03/2030	12.239,42
31116729	65573482	31/10/2032	20.993,90
31116807	68535157	31/12/2028	15.657,67
31117282	67900291	31/12/2029	15.105,19
31118234	56067935	30/11/2031	60.330,00
31119889	76078869	30/04/2032	16.986,67
31120436	63844948	30/11/2029	30.414,12
31121080	00013068-000	30/11/2034	8.582,76
31128403	79253573	31/05/2029	18.854,76
31130634	53764556	30/06/2030	15.727,61

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
31131256	70611164	31/01/2031	35.081,45
31133390	70621911	31/12/2029	26.845,09
31134203	00013991-000	30/11/2029	12.433,51
31136117	59287943	31/08/2031	22.707,06
31137182	70359525	31/01/2030	11.691,91
31140091	71381250	28/02/2030	24.344,44
31145753	72689572	28/02/2033	23.741,52
31145814	77043875	30/04/2031	15.734,23
31146311	00008649-000	31/07/2030	17.787,34
31148199	66377637	30/11/2030	21.680,04
31151707	67365175	31/12/2030	17.214,94
31153557	58598868	31/08/2028	22.417,10
31156841	67984916	31/12/2030	15.644,84
31157174	71597237	31/12/2028	6.984,91
31157206	70889463	31/01/2033	14.072,60
31161820	00015729-000	31/01/2029	11.583,04
31163499	60054445	30/09/2029	37.447,83
31164739	00018806-000	30/04/2032	17.042,99
31168907	00018427-000	30/04/2029	22.025,08
31171453	00017000-000	29/02/2036	18.343,30
31175166	77936712	31/03/2033	15.656,64
31176653	75588109	31/03/2030	38.314,13
31177447	00013643-000	30/11/2029	17.566,53
31179699	66745339	30/11/2029	35.791,32
31181434	71958601	31/01/2032	13.084,16
31184866	75459072	31/03/2032	9.012,77
31185465	00015901-000	29/02/2032	20.633,78
31186630	00016657-000	28/02/2031	15.932,30
31188567	77673570	30/04/2030	12.163,47
31197482	71181162	31/01/2030	17.707,59
31198033	55801910	31/07/2032	18.108,81
31201407	69366551	31/12/2028	18.561,37
31202378	51853085	31/08/2035	23.099,50
31204271	71609902	31/08/2030	15.076,26
31206628	69958798	31/12/2028	13.653,15
31206957	70112559	31/01/2032	13.804,03
31208905	73558343	31/03/2031	23.018,43
31215957	00007053-000	31/05/2029	18.770,73
31231213	72121421	31/01/2031	18.068,07
31231243	00009010-000	31/07/2029	14.571,15
31234443	73071670	31/01/2029	15.219,58
31236855	59867280	30/09/2029	24.184,89
31246986	71632437	28/02/2030	25.222,58
31251260	00013097-000	30/11/2030	19.383,18
31253697	77366180	28/02/2029	19.333,64
31255100	70125594	31/01/2030	36.779,97

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
31263029	00011748-000	31/01/2032	23.033,50
31264395	00016062-000	31/01/2029	13.036,95
31265616	76800348	31/03/2031	10.174,05
31268325	00016148-000	29/02/2032	34.826,93
31270192	73149926	29/02/2032	27.193,70
31272660	00017932-000	31/03/2031	11.035,08
31274373	71878749	31/01/2036	26.252,22
31275123	73706838	31/01/2030	38.315,53
31282719	68072849	31/12/2028	52.123,72
31291968	79427762	28/02/2029	25.135,54
31296454	72704510	28/02/2030	25.697,42
31298352	75893626	31/03/2031	26.417,65
31298410	00012116-000	31/10/2029	8.268,85
31299340	66016912	31/10/2031	19.456,54
31304465	77992271	31/03/2032	20.186,45
31315394	62232225	31/10/2029	15.371,99
31316850	66808538	31/12/2029	31.040,46
31317539	00009784-000	31/07/2031	18.073,92
31317819	00016994-000	28/02/2034	21.290,26
31318239	66982256	31/12/2031	17.818,90
31319327	60942003	30/09/2030	16.601,41
31321670	00018728-000	31/03/2030	16.871,62
31324346	00017740-000	31/03/2030	18.577,05
31327688	68513694	30/09/2028	26.758,93
31329656	76012455	31/03/2033	10.784,55
31330607	69801768	31/10/2030	19.868,13
31334209	71181604	28/02/2030	8.007,61
31336680	00012251-000	31/10/2029	13.514,71
31341009	00013837-000	30/11/2029	13.705,84
31342626	74647974	31/01/2031	10.639,04
31342842	00017910-000	30/04/2036	31.025,26
31343487	68275733	31/12/2028	14.007,38
31347201	77594431	30/04/2030	43.560,06
31353505	71344706	31/01/2031	9.170,46
31357226	58417679	31/05/2032	29.985,90
31365525	00009903-000	31/08/2028	14.488,59
31365937	50767889	31/03/2027	5.124,59
31366149	62613273	31/10/2031	21.915,08
31367566	73892566	28/02/2030	6.038,81
31368708	00018051-000	30/04/2033	16.301,28
31369822	00015229-000	31/12/2028	12.620,75
31370500	00006928-000	31/05/2029	16.662,53
31373882	69148229	30/09/2028	8.876,80
31381166	55018194	30/04/2031	17.870,86
31385817	00016498-000	28/02/2030	12.031,38
31386477	70980944	31/01/2035	17.105,15

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
31386921	00014760-000	31/12/2035	15.019,85
31386935	74332097	31/01/2029	8.949,97
31391290	69780662	30/11/2030	14.174,55
31392691	78767993	30/04/2031	10.721,49
31394274	77502160	31/03/2030	14.349,34
31396863	61669339	31/10/2035	16.402,35
31398166	72770307	31/01/2031	12.689,37
31399410	00016307-000	29/02/2032	25.406,65
31400303	66179082	30/11/2029	21.302,15
31403162	59761822	30/09/2030	21.049,44
31407907	69789707	31/12/2030	22.141,03
31408040	72049575	31/01/2031	27.668,91
31409293	70089637	31/01/2031	28.411,04
31409574	74711083	28/02/2029	40.728,40
31411779	00015251-000	31/12/2029	23.013,15
31412354	68504940	31/12/2028	13.666,59
31413024	00016156-000	31/01/2030	57.277,00
31416745	71202568	31/01/2030	24.282,16
31417445	69242594	31/12/2029	25.628,56
31417578	75598088	28/02/2031	21.229,17
31424461	62700232	31/10/2029	26.244,66
31427844	48632348	30/04/2029	19.457,44
31428830	73508858	28/02/2029	7.705,63
31429952	73064671	28/02/2031	16.733,31
31431179	76727178	31/03/2029	13.789,48
31431977	63137571	31/10/2028	13.469,60
31434267	65619211	30/11/2031	67.220,77
31434738	54491275	31/07/2029	24.543,66
31435156	72106381	31/01/2031	16.926,73
31436618	79253675	30/04/2030	15.406,03
31437258	62784469	31/10/2029	13.280,61
31437665	71442581	31/01/2030	16.163,74
31440574	73056331	29/02/2032	28.209,36
31442909	69784842	31/12/2029	10.953,99
31450789	69110562	31/10/2030	13.653,74
31451962	00017447-000	28/02/2031	15.716,04
31453991	71535555	28/02/2030	14.213,40
31455047	65057121	31/10/2029	10.646,29
31461516	51075536	31/05/2033	25.835,39
31466860	70029608	31/12/2030	19.292,78
31468645	76998423	31/03/2030	19.997,55
31470639	64409016	30/11/2030	10.595,76
31473562	73474328	31/03/2031	22.539,81
31474851	73257400	29/02/2032	18.291,86
31475733	71357421	31/01/2032	21.809,27
31480219	00012955-000	30/11/2030	13.148,87

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
31480239	00017513-000	28/02/2029	16.281,31
31480527	66333608	30/11/2030	18.324,35
31483924	65270385	31/10/2031	11.640,22
31486323	63485178	30/11/2029	17.137,41
31486385	76727340	31/03/2029	17.992,12
31488760	79371883	30/04/2030	34.457,46
31490509	72802984	28/02/2029	19.519,75
31497841	70462529	31/01/2035	18.467,71
31499117	00015717-000	31/01/2032	24.016,46
31500086	74723100	29/02/2032	18.399,84
31502988	66741727	30/11/2029	18.994,52
31504406	73821765	31/03/2030	30.703,54
31505385	70632149	31/01/2029	14.134,81
31507287	00009088-000	31/05/2029	45.849,15
31514823	00016841-000	31/01/2029	14.024,77
31516333	70576565	31/01/2031	27.178,37
31519101	58889635	31/08/2030	12.581,63
31520476	55549164	31/07/2030	39.584,69
31522895	00014040-000	30/11/2028	17.090,91
31523727	55993801	30/06/2031	12.602,68
31527125	73917499	31/01/2029	13.453,62
31527648	76729415	31/03/2030	11.266,08
31528654	00013535-000	30/11/2028	12.694,81
31528732	72702828	28/02/2033	15.015,83
31529655	69119114	31/12/2030	23.300,94
31533208	72706029	31/12/2029	11.799,58
31534290	57049420	30/11/2035	16.041,96
31536779	71315861	31/01/2030	19.665,68
31538764	59770662	30/09/2030	17.747,53
31539772	00018330-000	30/04/2030	36.362,25
31540736	71192781	28/02/2031	19.347,55
31547015	00008590-000	31/07/2031	18.002,89
31550091	50229939	31/08/2031	19.408,38
31561927	00008990-000	30/06/2030	12.336,23
31563447	73476151	28/02/2031	16.349,76
31576574	68483845	31/12/2030	25.471,36
31579257	71623865	28/02/2031	19.696,31
31580550	65448132	30/11/2032	8.695,12
31581095	69473963	31/12/2031	33.115,13
31582742	00017823-000	28/02/2030	69.256,76
31587175	75441180	31/01/2031	18.191,98
31592326	52198555	31/07/2028	32.885,98
31595690	75075067	31/03/2029	16.345,60
31598456	62467811	31/10/2030	14.953,78
31604900	77999414	31/03/2032	9.580,57
31606963	00016085-000	30/11/2030	12.046,87

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
31607610	67857959	31/12/2030	25.861,09
31607623	54965342	31/07/2031	28.363,38
31618701	58325982	31/08/2030	19.324,94
31618941	56300035	31/08/2033	19.987,35
31620840	69879214	31/12/2029	13.248,24
31625510	53617468	30/06/2028	19.892,93
31625570	72322783	31/01/2031	22.147,77
31629556	77815376	31/03/2031	18.245,40
31631685	73738364	29/02/2028	28.414,65
31631745	75280782	28/02/2030	14.465,33
31631774	78281914	31/03/2030	43.237,96
31632855	60920500	30/09/2030	25.783,45
31635715	79248432	31/03/2030	14.845,98
31636229	72324746	28/02/2030	12.858,46
31636473	00013028-000	30/11/2028	24.536,84
31641132	60133379	30/09/2029	17.836,35
31642347	74637440	29/02/2032	12.466,31
31642630	70501337	31/01/2030	20.437,06
31644585	79381058	30/04/2028	56.688,04
31649395	75586179	31/01/2033	14.375,66
31650420	00009591-000	30/09/2029	51.681,85
31656325	00016174-000	31/01/2031	16.654,82
31656930	69392653	31/12/2030	20.544,24
31661641	73888554	31/03/2030	34.729,64
31665896	73832486	31/03/2029	12.538,52
31669130	75895278	31/03/2031	16.541,96
31674173	68288943	30/11/2029	21.385,70
31676581	62609133	31/08/2030	21.326,47
31684407	67372902	30/11/2031	18.092,71
31689719	64900766	30/11/2030	26.191,21
31691065	64442505	30/09/2030	15.449,23
31695265	73032756	28/02/2030	13.746,22
31695590	46732373	31/01/2030	14.617,79
31696325	69502055	31/12/2030	22.503,85
31698458	72606443	28/02/2030	32.128,75
31708616	56669268	31/07/2028	21.430,65
31709122	78977878	30/04/2031	16.951,66
31709191	59770436	31/07/2028	21.027,83
31709579	74331076	29/02/2032	18.143,99
31710262	00018735-000	30/04/2029	16.463,99
31711561	67902176	31/12/2032	15.707,63
31711700	64508382	30/11/2030	23.496,75
31712882	66840664	31/12/2030	17.516,82
31715611	69381333	31/12/2031	27.557,33
31720472	00017912-000	28/02/2031	26.529,55
31720868	76623956	31/01/2033	14.207,48

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
31721103	68615734	31/12/2030	11.926,44
31722557	77502136	31/03/2031	12.678,15
31724041	78584053	30/04/2031	14.645,19
31724310	72284656	31/12/2031	20.424,30
31732697	72790891	28/02/2030	53.674,82
31745014	78766913	31/03/2030	22.625,92
31746517	78929632	31/05/2029	35.279,34
31754122	73030267	28/02/2030	47.185,36
31754231	00016133-000	31/01/2031	14.640,23
31759184	00018379-000	30/04/2032	16.019,25
31760652	64462395	30/11/2032	16.762,88
31762562	66722493	30/09/2031	8.768,70
31766852	72776888	28/02/2031	24.291,62
31769094	79309194	30/04/2030	77.630,80
31772726	46493321	31/03/2032	17.525,40
31776319	75859598	31/01/2033	24.796,99
31777302	63458061	31/08/2029	14.875,73
31781596	63293828	31/10/2030	25.348,41
31783482	51859137	31/08/2028	19.478,05
31784457	71605798	31/01/2030	17.803,67
31792108	62326307	31/05/2031	15.724,00
31793317	70346158	31/01/2032	15.227,06
31817632	67659475	31/12/2029	18.039,68
31818245	63113545	30/09/2035	13.396,31
31818323	68956340	31/12/2029	13.083,04
31819779	56961980	31/08/2030	13.819,25
31826300	73100751	28/02/2031	26.344,87
31826715	73820392	31/03/2031	15.505,79
31832558	72332091	28/02/2030	9.895,60
31833085	77600339	31/03/2031	18.090,71
31836543	77472059	31/03/2029	35.377,94
31840930	77362544	31/03/2031	11.648,79
31850335	68353281	31/12/2029	21.835,33
31851199	71972254	28/02/2029	9.206,39
31853688	00009791-000	31/07/2029	28.595,42
31854100	64310559	30/11/2030	13.723,51
31856206	73047876	28/02/2030	13.512,07
31858959	00012750-000	31/10/2033	25.738,69
31860658	00009514-000	31/08/2030	25.930,63
31865177	73046160	28/02/2030	18.569,65
31865697	79203216	31/03/2031	17.488,02
31866114	74710218	29/02/2032	10.717,08
31876040	73713897	28/02/2031	17.908,05
31876503	00018464-000	31/03/2030	14.186,76
31882249	00017029-000	31/01/2032	19.213,97
31884345	75465340	31/03/2030	11.895,64

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
31886237	69137212	31/12/2031	9.838,44
31886364	71163317	31/12/2030	20.135,58
31890604	67038972	31/12/2031	23.657,80
31891658	66283045	30/11/2028	20.825,61
31892269	65849269	31/10/2031	25.555,67
31893159	72580257	29/02/2032	19.060,79
31898522	50929770	30/06/2029	12.707,15
31902245	74598305	28/02/2030	17.625,93
31902401	74362111	29/02/2028	37.448,71
31916718	61056063	31/10/2030	17.150,54
31917557	70148314	31/01/2031	24.958,24
31918287	00018701-000	30/04/2032	16.759,63
31922407	76749510	31/03/2032	17.172,85
31926741	72092813	28/02/2030	15.544,32
31929034	56862467	31/07/2031	12.952,58
31929480	64526944	30/11/2029	18.121,19
31931999	69307447	31/12/2029	14.315,20
31935273	56795798	30/06/2030	13.525,45
31940354	00015882-000	31/01/2031	12.717,49
31944481	63947487	30/11/2031	24.517,11
31944774	00017463-000	29/02/2032	19.145,23
31947835	73048376	28/02/2030	21.317,25
31950176	61312020	31/10/2029	10.945,23
31950954	66839212	30/11/2028	19.417,06
31957069	00012475-000	31/10/2030	26.102,39
31966392	00012163-000	31/08/2030	17.451,28
31969735	52276389	30/06/2030	19.351,18
31970737	73695051	28/02/2031	11.594,26
31975968	72676211	31/01/2032	18.150,49
31978235	59326108	30/09/2029	12.759,54
31982672	64104315	30/11/2029	30.843,95
31983155	00018103-000	31/03/2031	13.978,55
31985385	71344127	31/01/2029	16.544,47
31986566	52679264	31/05/2030	16.385,23
31986813	75445349	31/03/2031	18.045,93
31987726	53608383	30/06/2030	26.050,51
31990126	63984014	30/11/2032	29.072,12
31990419	78007130	30/04/2032	17.030,18
31992743	70842665	31/01/2030	27.467,80
32000481	00017306-000	28/02/2030	18.948,24
32001073	61488392	31/10/2030	20.831,22
32003248	60827503	30/06/2035	29.219,31
32005131	55400599	31/08/2030	30.672,39
32005793	46618804	28/02/2029	5.922,02
32014338	78081992	31/03/2030	23.667,82
32018467	69197135	31/12/2030	22.533,16

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
32020666	76331177	31/03/2032	75.773,60
32022476	66801197	31/12/2029	17.547,13
32023475	64690459	30/11/2029	33.025,85
32032189	69910345	30/11/2028	25.352,64
32034234	00015178-000	31/12/2031	37.625,51
32038391	75891782	31/03/2030	18.326,46
32039169	65218210	31/10/2031	20.297,67
32041058	00012596-000	31/10/2032	24.995,25
32043372	66811530	31/12/2031	32.591,57
32043749	72930028	28/02/2034	12.347,20
32044207	73634832	28/02/2031	25.292,89
32047385	68587369	31/12/2030	20.846,85
32052498	63960005	31/08/2028	8.847,97
32058285	70078294	31/01/2030	16.581,43
32058897	77378907	30/04/2030	21.452,91
32059102	73174223	28/02/2030	18.166,59
32059887	46504468	31/12/2029	104.605,21
32061846	76622900	30/04/2030	26.204,88
32062868	70995383	31/01/2032	13.328,99
32064300	00012725-000	30/09/2031	19.293,52
32067161	70760586	28/02/2030	27.705,09
32069853	66426172	31/10/2029	33.052,22
32073082	74019394	31/03/2032	14.148,37
32074231	65218103	30/11/2029	16.429,50
32077270	73065584	28/02/2030	17.628,33
32078663	66260923	30/11/2032	17.475,47
32081777	75173675	31/03/2032	24.421,41
32082480	75260915	31/03/2032	17.062,87
32082904	00018085-000	31/03/2030	32.808,71
32087799	00008060-000	30/06/2028	19.757,38
32088528	00010360-000	30/09/2029	23.010,11
32090493	72591479	31/01/2034	32.177,64
32098742	78409612	30/04/2030	26.064,89
32100744	51299207	31/05/2028	13.117,68
32104410	00013273-000	30/11/2031	13.195,01
32113703	59619652	30/09/2029	14.320,22
32113955	56544505	30/09/2028	11.973,92
32114401	70704836	31/01/2030	51.175,40
32120909	00006910-000	31/05/2029	32.827,87
32126621	78958050	31/03/2027	13.177,87
32132987	74495365	28/02/2031	19.629,70
32134227	48679219	30/04/2030	22.680,77
32139868	49979479	30/04/2030	17.728,63
32140641	64661886	30/11/2030	18.272,57
32141088	58048358	30/09/2031	53.531,06
32142850	74345363	31/03/2032	14.577,73

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
32143912	71977943	31/01/2029	14.241,34
32146283	55497054	31/07/2030	43.889,89
32154417	75558187	31/01/2029	16.175,91
32158813	72095362	28/02/2030	29.227,65
32159838	00018102-000	31/03/2029	11.875,14
32168859	00015234-000	31/12/2029	15.583,38
32169157	73612125	28/02/2030	23.184,83
32171790	67873638	31/12/2028	30.285,74
32175953	70900700	28/02/2029	31.328,50
32184657	77368469	31/03/2030	11.551,97
32190214	75549432	31/03/2031	11.466,54
32193571	00017967-000	31/03/2031	27.347,18
32193817	65939287	30/06/2030	14.327,27
32195225	69114522	31/12/2029	17.848,58
32196466	00017809-000	31/01/2029	6.116,18
32202315	75845343	31/03/2030	19.424,92
32207091	58901262	30/09/2029	13.384,15
32208557	68093354	30/11/2030	20.461,00
32209954	66713828	30/11/2030	20.702,24
32215816	72882393	29/02/2032	37.762,24
32217827	63959465	30/11/2028	18.967,58
32220148	73474109	28/02/2031	11.789,52
32220487	69244188	31/12/2029	42.554,52
32229616	65577013	31/10/2029	27.104,78
32231553	68406203	31/12/2028	25.735,61
32231998	65317052	30/11/2031	19.528,88
32233529	78907742	31/03/2030	23.226,62
32236537	52608694	30/09/2030	13.652,43
32238852	73076125	28/02/2031	24.144,54
32239375	71596052	31/01/2031	24.086,93
32241046	57941691	31/08/2029	24.291,25
32246595	50709043	31/05/2031	17.384,76
32256294	55023700	31/05/2030	13.923,57
32256407	68416886	31/12/2028	14.113,15
32256935	73637616	28/02/2033	22.255,24
32259417	68380708	31/12/2030	14.140,21
32262130	70858092	28/02/2030	11.457,53
32264739	61953518	31/10/2029	17.529,24
32264743	75584971	28/02/2029	18.298,12
32265316	00011155-000	30/09/2030	19.355,87
32265467	59742927	30/09/2031	18.960,31
32273414	00016071-000	29/02/2028	17.530,10
32273679	59520592	30/09/2031	12.011,27
32278496	70894427	31/12/2029	26.799,92
32281620	72919904	29/02/2032	13.616,93
32282362	60466326	30/09/2030	16.000,48

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
32283370	79366632	31/03/2032	32.257,02
32288541	78463638	31/03/2031	23.181,39
32290554	70991721	28/02/2030	7.114,09
32290725	00015180-000	31/12/2034	12.972,61
32295754	00009458-000	30/09/2028	22.922,60
32297277	66345266	30/11/2029	24.851,59
32300228	70620665	30/11/2029	12.057,06
32301366	00016176-000	29/02/2032	19.067,61
32308450	51173025	31/08/2028	17.133,51
32317427	75454127	31/03/2031	15.346,58
32318083	00016426-000	31/12/2031	19.098,82
32318918	70518477	31/01/2030	22.706,22
32319333	00018452-000	30/04/2032	22.179,51
32320013	76017161	30/04/2031	7.368,52
32320648	70705893	31/01/2029	13.726,96
32324808	00017800-000	31/03/2032	9.277,67
32332661	00016695-000	31/01/2030	12.506,85
32333186	63121546	31/10/2030	19.614,55
32334836	72878553	28/02/2029	14.754,22
32340984	69285799	31/12/2030	21.330,99
32342081	71628056	28/02/2031	14.525,45
32347214	73659092	28/02/2033	16.872,79
32352267	56103294	31/08/2028	12.300,46
32352660	67793776	31/12/2030	24.407,26
32353307	00018372-000	31/05/2030	16.796,57
32356612	72627939	28/02/2030	18.912,13
32364779	00018328-000	30/04/2031	12.853,94
32369236	73517876	31/03/2030	23.813,63
32374105	00018326-000	31/03/2031	9.808,38
32377371	71975279	28/02/2029	21.523,52
32379555	70203946	31/01/2036	40.505,75
32380287	55398939	31/07/2030	38.253,93
32381068	63539208	31/01/2032	41.618,56
32389827	63260932	31/10/2031	9.533,44
32390880	67388280	31/12/2029	15.902,75
32393570	70787655	28/02/2033	16.921,01
32394055	70763648	31/01/2031	13.904,39
32398919	00012550-000	31/10/2029	9.810,26
32400562	52609426	31/05/2031	14.497,59
32400729	68253117	31/12/2031	16.196,09
32407287	45059554	30/04/2030	24.720,23
32408819	76722872	30/04/2030	15.039,78
32410218	00010871-000	30/09/2028	18.519,33
32410455	00007821-000	30/06/2030	19.042,64
32412667	72677648	31/01/2029	14.646,16
32413244	76687102	31/03/2030	19.461,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
32418632	59660985	30/09/2031	36.711,66
32423463	49065498	30/04/2030	26.931,91
32428329	00017989-000	31/03/2031	14.744,56
32431804	00016826-000	28/02/2031	21.941,04
32434531	75070274	28/02/2031	14.792,75
32434957	73878566	31/03/2029	47.842,04
32438877	74504778	29/02/2032	15.883,88
32440873	00013639-000	30/11/2028	15.898,22
32444147	69811035	31/12/2028	15.203,37
32445089	77484724	31/03/2028	11.312,56
32445774	60689958	31/08/2035	27.216,37
32446209	67869206	31/12/2030	10.407,05
32446238	71180741	31/01/2031	15.571,21
32446454	73842082	28/02/2031	12.656,58
32449490	62510901	31/10/2030	15.866,83
32456246	72177113	31/01/2030	14.454,32
32457896	00016029-000	31/12/2028	13.107,15
32460511	00009396-000	30/04/2029	27.722,30
32469261	73740146	31/03/2031	10.208,37
32470580	77948919	31/03/2029	13.845,98
32473171	73473105	28/02/2030	13.971,32
32473671	71501338	28/02/2031	18.956,95
32480044	58603185	31/08/2030	14.014,73
32481912	72070642	29/02/2032	11.881,62
32484895	73463403	31/01/2031	15.786,11
32485347	71997617	31/01/2030	21.689,17
32490281	78416304	31/03/2030	22.721,09
32492302	66858714	31/12/2029	37.006,99
32493342	71627259	31/10/2030	23.095,67
32494053	71173751	28/02/2031	23.014,82
32495123	00010190-000	31/08/2030	12.205,48
32496626	77635769	30/04/2030	10.950,99
32499102	66966690	31/12/2032	14.565,41
32499668	66428265	30/11/2032	26.091,27
32501347	57534775	31/08/2030	12.018,35
32506231	00013881-000	31/10/2029	21.948,22
32506722	73327602	28/02/2030	33.868,32
32509571	00012373-000	31/10/2031	19.707,74
32513774	00017905-000	28/02/2030	25.399,49
32517618	00018047-000	28/02/2033	15.289,03
32524275	66953677	31/12/2031	16.907,02
32524318	63948634	30/11/2030	25.544,56
32524926	71298218	31/01/2030	19.126,28
32527179	78413623	31/03/2030	18.364,18
32528265	72676547	29/02/2028	33.461,11
32529230	00018173-000	31/03/2032	10.666,46

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
32529297	71978708	28/02/2031	18.963,01
32530154	75971222	30/04/2030	24.908,86
32531918	75434451	31/03/2030	21.927,50
32532239	75267143	31/03/2031	21.642,68
32533458	73387861	28/02/2030	16.135,16
32533514	53621272	31/07/2031	59.785,71
32534118	00012718-000	31/10/2031	68.312,34
32535699	57661163	30/09/2030	16.113,51
32540758	70617863	31/12/2031	29.311,21
32541237	00017224-000	31/03/2030	7.010,05
32548864	00015227-000	31/12/2028	6.977,01
32550412	56053478	31/07/2033	19.175,45
32550757	71878130	31/01/2030	11.469,50
32552885	79357333	30/04/2031	35.190,48
32553642	00016971-000	28/02/2031	13.991,70
32553974	56045630	31/08/2030	31.523,67
32556068	63643848	30/11/2030	26.012,93
32558185	00007330-000	30/06/2029	14.828,85
32559645	00008185-000	30/06/2029	12.950,58
32560065	00016842-000	28/02/2029	13.439,45
32563655	00017713-000	28/02/2031	15.427,83
32563692	72662041	31/01/2029	23.267,40
32571526	75456749	31/03/2029	11.831,59
32575138	56774337	31/08/2029	21.069,45
32579425	67187172	31/12/2032	20.011,49
32580999	00017727-000	29/02/2032	10.579,57
32584870	56782432	31/08/2029	15.396,54
32586390	63267080	30/09/2030	10.975,62
32588156	73701135	28/02/2030	18.821,58
32588813	59063383	30/06/2032	20.166,86
32589680	75099987	31/03/2029	19.413,31
32589788	54571815	30/06/2029	23.114,49
32590557	60680944	30/09/2029	19.216,18
32597124	71300148	31/01/2029	24.965,94
32598099	72923130	28/02/2034	12.668,32
32599875	55083719	31/07/2030	12.976,95
32600158	72323523	28/02/2030	11.866,37
32603361	71300024	31/01/2032	16.143,49
32605689	59828271	31/07/2030	11.730,60
32609306	67385999	31/12/2030	22.375,30
32609776	69382744	31/12/2031	13.628,03
32611535	00013117-000	30/11/2031	21.244,00
32612001	76507052	31/03/2032	28.835,96
32618099	67027133	31/12/2029	8.570,10
32619449	69138945	31/12/2028	12.118,26
32621141	68158540	31/12/2029	44.925,02

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
32622869	51100977	31/05/2028	9.169,75
32627541	73095610	28/02/2034	22.999,05
32628565	67876678	31/12/2029	22.471,63
32634541	61669862	31/10/2029	24.050,75
32640053	73159791	28/02/2030	9.561,86
32643539	65565299	30/11/2030	16.744,10
32644814	78455863	30/04/2030	13.261,61
32650904	78705580	30/04/2028	14.982,15
32651607	67765547	31/12/2031	34.082,64
32651754	00017239-000	31/01/2030	12.847,47
32660965	00017276-000	31/03/2029	21.827,26
32665287	00017962-000	31/03/2029	17.242,10
32667701	63203576	31/10/2032	9.590,41
32672354	00014871-000	31/05/2030	8.741,25
32672546	59797992	31/07/2030	16.605,04
32683681	76083880	30/04/2031	17.683,52
32684481	00007228-000	30/06/2030	27.640,11
32685281	76015519	30/04/2030	39.683,16
32697419	72755498	28/02/2031	37.728,77
32697533	00009486-000	31/08/2031	27.513,10
32700536	57677385	31/08/2032	18.051,54
32701533	00011830-000	31/10/2031	18.244,20
32702056	73578900	31/01/2031	15.740,79
32704255	69460212	31/12/2029	19.535,03
32707999	63738978	30/11/2031	17.477,92
32709513	76513106	31/03/2031	13.796,15
32710248	64459822	30/11/2028	27.277,52
32710440	77800293	30/04/2030	34.885,35
32712938	00016770-000	28/02/2030	20.154,87
32714589	64465201	30/11/2028	22.012,06
32719684	72830871	31/01/2030	11.610,65
32719920	00011602-000	31/08/2033	13.822,18
32720350	78406531	30/04/2030	10.874,49
32720797	65580814	31/10/2031	11.479,26
32723522	70507437	31/01/2030	11.667,68
32724635	72660844	31/12/2029	12.254,98
32725707	00017238-000	31/03/2029	13.045,51
32726881	71394364	31/01/2032	23.407,31
32727111	00018340-000	31/03/2029	22.728,98
32727655	78408916	31/03/2031	15.851,44
32732469	71858895	29/02/2028	7.737,69
32732999	70872269	28/02/2030	15.826,65
32736611	74338672	28/02/2029	12.520,22
32739893	73315878	28/02/2034	22.778,44
32740679	78907873	31/03/2030	15.266,88
32743610	69242303	31/10/2030	18.286,75

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
32744725	67664751	30/11/2030	14.014,60
32747744	77475992	30/04/2030	32.608,59
32749099	56953558	31/08/2032	7.954,43
32749497	67112346	31/12/2029	17.819,16
32750067	78465272	30/04/2031	12.137,56
32750386	00016374-000	31/01/2031	16.405,93
32763563	59369213	30/09/2029	10.815,13
32765337	69959753	30/11/2030	21.437,09
32770521	73082633	31/12/2028	17.457,77
32772524	74170993	28/02/2031	22.568,54
32779209	73521620	31/03/2029	25.268,06
32780268	57036469	31/10/2029	58.470,44
32783998	69801631	31/12/2030	13.406,08
32784675	72772886	28/02/2031	23.361,46
32785606	00012619-000	31/10/2031	15.635,70
32792685	00018090-000	28/02/2030	19.579,25
32795880	71875321	31/01/2030	16.056,72
32796621	58051195	31/08/2030	24.794,88
32799991	78406260	30/04/2032	14.913,40
32802856	78720587	31/05/2030	18.857,34
32803123	70918508	31/01/2032	16.509,01
32805296	00017005-000	31/01/2029	17.468,82
32806210	74610936	31/01/2029	14.667,56
32807355	68637425	31/12/2029	8.195,43
32808424	00016344-000	29/02/2032	14.207,91
32815957	69847963	30/11/2030	13.630,26
32817047	78746192	31/03/2031	19.849,87
32817254	65859331	30/11/2030	13.945,05
32821437	64765462	30/11/2031	12.603,41
32822380	78412623	31/03/2029	14.123,63
32824138	70876541	31/01/2031	13.945,92
32826325	00016203-000	31/01/2032	18.093,24
32828560	57151392	31/08/2030	23.220,98
32831434	74641052	31/03/2032	21.913,65
32838377	69207216	31/10/2032	20.886,80
32841432	00017479-000	28/02/2031	12.997,45
32846851	71898307	29/02/2032	33.589,32
32850477	77841875	31/03/2030	28.117,47
32859252	59038128	30/09/2029	44.340,63
32859388	79242040	30/04/2032	22.017,61
32862435	00016539-000	31/01/2031	25.565,57
32864320	55744509	31/07/2031	15.799,04
32865379	00016689-000	28/02/2030	10.800,97
32866188	61374240	31/10/2029	17.639,50
32868252	75897524	31/03/2033	30.643,69
32868907	72881488	31/01/2031	18.375,04

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
32872069	66597931	30/09/2031	16.305,35
32873124	74647070	28/02/2031	22.068,25
32876186	59060147	30/09/2031	17.942,77
32878010	77830365	31/03/2030	10.796,10
32878143	73395318	29/02/2032	20.920,91
32881853	66616975	30/11/2031	13.937,97
32882704	68962387	31/12/2029	16.773,43
32888290	71595712	28/02/2030	28.511,93
32890161	75418851	28/02/2030	25.873,40
32890403	78917623	30/04/2032	13.807,69
32893202	70131153	31/01/2031	15.197,80
32893290	43283118	31/03/2030	62.040,42
32900091	76725790	31/03/2030	22.175,12
32907810	64511451	30/11/2031	20.403,70
32908108	74749013	29/02/2036	23.057,06
32908976	72086143	31/10/2030	16.202,34
32912877	77348671	31/03/2031	7.940,32
32916264	60929764	30/09/2030	37.492,76
32917342	66693736	30/11/2029	4.851,02
32918070	77870173	30/04/2030	21.070,23
32922181	00013798-000	30/11/2029	9.648,03
32922675	75978171	31/03/2029	19.379,38
32926447	73617863	31/12/2029	17.112,75
32926649	66054906	30/11/2029	20.421,24
32930283	54374619	31/07/2029	18.601,60
32930769	71947308	31/12/2031	11.344,89
32933260	69138463	31/12/2031	21.871,70
32934924	63687666	31/10/2029	30.601,34
32935919	00010646-000	30/09/2028	14.695,24
32936344	53038239	30/09/2030	22.146,77
32941181	78435041	31/03/2029	14.638,89
32941507	68411537	31/12/2029	24.363,24
32941616	54600446	31/07/2029	20.419,99
32945487	77069363	31/03/2030	32.967,30
32947227	52536038	30/09/2031	18.370,39
32948480	00016253-000	28/02/2031	13.606,33
32956984	00007548-000	31/07/2029	13.747,48
32961061	70733630	31/01/2031	27.889,50
32962007	78406658	31/03/2030	31.460,73
32965142	73198262	29/02/2032	29.722,82
32969632	60387748	30/09/2028	16.906,08
32978590	77978479	31/03/2033	37.098,45
32996585	65208928	30/11/2029	19.481,01
33008313	72286183	31/01/2031	12.304,20
33010334	64801687	30/11/2030	26.193,19
33012200	60835276	30/09/2028	12.502,42

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
33013918	56102445	31/08/2029	16.428,18
33015583	69088184	31/12/2031	19.061,20
33017718	51291271	30/06/2030	19.036,34
33020672	54848062	31/07/2031	27.881,12
33021240	00017604-000	28/02/2029	11.995,89
33026985	76309015	31/03/2031	13.276,03
33027090	00018954-000	30/04/2030	31.697,70
33027699	72920216	30/09/2028	16.601,21
33028341	60776126	31/08/2029	17.117,93
33032691	00018493-000	31/03/2031	12.108,30
33037745	73834530	31/03/2031	19.949,86
33038968	70363143	31/01/2030	19.063,04
33039240	00008467-000	30/06/2028	17.055,30
33041260	73721343	29/02/2032	16.176,85
33045753	64683492	30/11/2031	37.546,02
33049713	00010441-000	30/09/2028	65.324,02
33059138	54866654	31/07/2033	46.143,82
33060412	63298293	31/10/2030	17.098,12
33061869	00007981-000	30/06/2033	38.429,83
33062817	78897734	31/03/2031	24.629,42
33067179	63203399	31/10/2033	20.909,21
33069887	00013462-000	30/11/2030	9.994,87
33071152	00016736-000	28/02/2035	25.413,78
33072399	63762279	30/11/2029	14.867,95
33073420	77472617	31/03/2030	22.480,15
33075545	00016584-000	28/02/2033	12.041,30
33078336	73649066	31/01/2030	21.519,72
33078626	72378305	31/01/2035	12.106,47
33089100	72805671	28/02/2031	18.510,47
33098995	62118818	31/10/2029	18.052,32
33100071	00014963-000	31/12/2028	46.729,23
33106923	55089274	31/07/2035	14.110,28
33109695	72918162	28/02/2029	8.797,24
33112134	78410561	30/04/2031	19.630,31
33113097	64547317	30/11/2034	12.955,89
33113562	62859384	31/10/2028	25.113,86
33114616	54588718	31/05/2030	5.134,80
33130228	64430370	31/01/2031	18.839,76
33133013	71383258	31/01/2032	17.676,16
33139748	79382206	30/04/2030	53.307,00
33141742	57326552	31/05/2030	24.370,44
33144556	51732361	31/08/2031	21.546,04
33146536	61272407	31/10/2028	17.295,83
33155626	73348164	28/02/2029	25.247,82
33157371	77476174	31/03/2029	24.301,20
33157511	75553417	31/03/2033	15.483,03

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
33159572	72832447	28/02/2029	11.590,39
33159776	77996051	30/04/2030	18.995,59
33160866	66973247	31/12/2029	23.052,86
33167980	77805045	31/03/2029	13.450,33
33168877	53508607	30/09/2030	22.802,77
33169628	00018917-000	30/04/2030	19.900,16
33183413	00010965-000	30/09/2028	44.030,67
33184054	71273990	31/01/2032	15.033,79
33185767	70792851	31/12/2030	13.501,41
33187146	78739549	30/04/2029	11.409,19
33189743	74350307	31/03/2032	26.530,68
33192131	65567646	30/11/2031	22.731,91
33195183	70114872	31/01/2031	21.683,22
33195300	67365452	31/12/2029	18.942,96
33197123	00016503-000	31/12/2029	15.150,22
33198758	00015874-000	31/01/2029	23.322,64
33205161	65577472	30/11/2031	19.321,11
33221179	00018331-000	31/03/2031	15.172,85
33225226	78061296	30/04/2029	8.696,72
33226453	69881173	31/12/2031	18.211,24
33228869	70744031	31/01/2032	18.629,39
33233149	67783070	31/12/2030	20.910,56
33233511	67754470	31/07/2029	14.367,76
33239421	76792528	31/03/2030	14.291,04
33240827	72927941	28/02/2031	27.036,00
33241131	00013158-000	30/09/2028	13.772,11
33241201	00015586-000	31/12/2029	29.069,49
33241923	00015545-000	31/12/2031	21.953,77
33242804	76979001	31/03/2031	29.897,55
33244735	63795266	30/11/2029	12.904,06
33246740	67611014	31/12/2031	37.726,57
33246795	00016987-000	28/02/2030	10.695,15
33248762	71961029	28/02/2031	15.125,22
33257196	00007343-000	31/08/2028	7.638,57
33258251	70082351	31/01/2029	19.510,18
33259484	69380696	30/11/2030	18.239,97
33260055	64289691	31/10/2030	14.233,95
33260619	76448544	31/03/2031	9.902,27
33269657	69786002	31/12/2029	17.696,80
33272372	73505596	28/02/2030	15.330,89
33276396	72915439	28/02/2029	15.700,35
33280577	76602983	31/03/2032	11.826,37
33284254	69281251	30/11/2030	13.998,97
33289120	00014535-000	31/08/2029	10.598,75
33290549	53768997	31/05/2029	13.410,67
33295497	00012455-000	31/08/2030	13.211,61

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
33296715	75374691	28/02/2031	10.973,19
33307086	68281774	31/12/2029	12.600,59
33309461	68642389	31/12/2031	12.492,98
33310362	74608567	31/01/2030	22.126,57
33314422	75967769	31/01/2030	19.682,05
33316838	55754207	30/11/2029	19.423,65
33318331	00018145-000	31/03/2030	57.962,75
33323359	62755647	31/10/2029	30.930,87
33327578	00007574-000	30/06/2032	13.868,22
33328225	65862318	30/09/2029	17.584,26
33330306	69800452	31/12/2030	18.586,50
33330646	70781305	28/02/2029	9.019,28
33331704	69906847	31/12/2031	38.990,88
33335407	63082908	31/08/2028	6.929,62
33339061	65410593	31/10/2030	17.822,89
33340003	59672770	30/09/2032	17.378,70
33342026	79346797	31/03/2031	35.461,82
33351585	56394692	31/08/2031	13.473,34
33354437	77024526	31/03/2030	13.474,06
33354789	70151386	31/01/2029	20.094,78
33357121	70372454	31/01/2029	17.388,96
33360950	72933663	29/02/2032	12.878,93
33362693	00014891-000	31/12/2028	25.341,62
33367074	00016885-000	31/01/2031	15.839,74
33367429	65580611	30/11/2030	18.656,89
33371521	76722138	31/03/2029	10.390,42
33374056	75087318	31/03/2031	21.202,44
33377573	60599158	30/09/2029	29.741,98
33380409	00012502-000	31/10/2032	15.798,19
33383697	00017958-000	31/03/2029	10.022,35
33387141	00016041-000	31/01/2033	11.524,84
33388579	79326183	31/03/2031	24.274,44
33389956	00018583-000	30/04/2031	13.798,28
33395370	59738049	30/09/2030	17.691,62
33395960	69401499	31/12/2029	19.914,51
33396003	77361091	31/03/2030	20.703,30
33397446	75011813	31/03/2031	15.652,43
33397812	00010012-000	31/08/2028	29.559,45
33399729	71144975	31/01/2032	29.948,34
33400168	72834363	31/12/2033	17.080,23
33401204	00017522-000	31/01/2031	21.153,59
33414190	00013909-000	30/11/2035	19.255,34
33414754	71391526	29/02/2032	17.414,13
33415244	66831825	31/12/2030	18.896,57
33415412	72583559	28/02/2030	11.780,91
33419258	73386544	28/02/2030	10.077,10

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
33421049	00017592-000	31/03/2029	14.906,94
33421438	70139576	30/11/2030	13.222,79
33423197	74751773	28/02/2030	16.152,01
33423351	70133970	31/01/2030	16.916,59
33425036	65175423	30/09/2028	13.347,56
33425709	00015671-000	30/11/2032	11.033,73
33433350	00012371-000	31/10/2029	32.172,91
33433463	72801298	28/02/2030	33.867,93
33435234	00011560-000	30/09/2029	69.798,88
33436550	00016694-000	28/02/2031	16.882,34
33437661	00013331-000	30/11/2029	11.699,69
33437852	74206554	31/03/2031	20.916,94
33439214	72606035	28/02/2030	22.724,89
33461246	62228490	31/08/2029	32.462,97
33461869	76593362	29/02/2032	12.579,84
33462803	59310259	30/09/2032	10.741,18
33463904	69094883	31/12/2028	21.090,92
33465306	71451438	31/01/2031	14.455,04
33465960	68977414	31/12/2028	10.624,43
33467494	77510014	31/03/2030	17.660,21
33470702	62661699	31/10/2030	30.556,32
33471518	69011882	31/12/2029	15.049,43
33474793	70109772	31/01/2030	18.190,74
33477116	65578688	30/11/2030	22.930,94
33484088	70521947	31/01/2036	14.915,56
33487792	70209820	31/01/2035	27.282,49
33487974	00007467-000	31/07/2028	17.133,19
33488738	00009166-000	30/11/2029	20.535,50
33488916	62168013	31/10/2029	22.687,33
33490330	00012967-000	30/11/2029	32.001,84
33491092	78406126	28/02/2030	15.694,45
33499133	76012636	31/03/2031	10.767,75
33503415	00015666-000	31/01/2032	26.526,51
33511240	67536985	31/12/2029	23.934,83
33514718	72062703	31/01/2031	15.804,44
33522302	73700958	31/01/2029	51.119,04
33530121	74007977	31/03/2030	24.615,55
33532093	49597085	28/02/2030	14.876,16
33536374	53497193	30/06/2029	31.592,95
33537405	63374151	31/10/2028	15.844,07
33540529	55044113	31/07/2029	15.901,28
33541645	62576106	31/10/2029	11.628,49
33544260	59977346	30/09/2032	30.756,90
33545180	00009836-000	31/08/2030	19.698,16
33545968	55961349	30/06/2028	27.452,03
33558710	70494736	31/01/2030	10.158,62

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
33558893	73041169	31/12/2030	24.773,71
33562522	78074442	31/03/2030	13.701,83
33567943	73068028	29/02/2032	19.146,22
33568754	69394705	31/12/2032	22.812,74
33573734	66282160	30/11/2035	19.480,82
33581970	55974820	30/09/2032	16.442,48
33585417	71980077	31/12/2034	20.498,05
33588066	74756800	28/02/2029	25.386,71
33589410	78533110	31/03/2030	10.811,45
33591009	00018884-000	31/03/2032	16.611,68
33592730	00014224-000	30/11/2031	17.837,76
33592989	00013543-000	30/09/2029	13.090,51
33593727	74345033	31/03/2030	23.598,33
33595879	00012584-000	31/10/2031	22.563,93
33609404	54493109	31/07/2030	42.700,54
33610592	00012403-000	31/10/2028	27.308,20
33611759	67684947	31/12/2030	22.497,82
33613590	00009874-000	30/09/2032	14.297,40
33617173	73175280	28/02/2029	15.823,58
33626541	74431828	31/03/2031	20.049,42
33633011	74755627	31/01/2031	13.283,07
33638331	70388728	31/12/2029	20.589,80
33646698	73320478	28/02/2031	11.816,31
33647028	64098940	30/11/2031	15.071,03
33648929	00016160-000	29/02/2036	14.755,85
33660638	72830824	28/02/2029	20.143,87
33662922	69899208	30/11/2030	22.805,45
33663450	71996957	28/02/2033	13.060,09
33664858	72834557	31/01/2030	10.911,06
33664917	69684758	31/12/2030	31.046,66
33667862	00018929-000	31/03/2031	17.821,76
33675187	00018243-000	31/03/2029	30.608,84
33675633	72560308	28/02/2031	11.093,30
33684325	76721590	31/03/2031	18.938,18
33687381	64637640	30/11/2031	21.149,89
33687756	78483373	31/03/2030	35.487,02
33688274	71270832	31/01/2029	20.864,22
33689004	48116457	30/11/2028	53.525,61
33690443	00009657-000	30/06/2028	11.929,61
33691393	77599374	31/03/2032	14.899,12
33693945	78407014	31/03/2028	17.884,70
33700079	00009810-000	31/08/2028	15.490,09
33710077	68274477	31/12/2028	21.232,37
33716081	73395158	28/02/2033	13.740,97
33716426	75308261	29/02/2032	36.800,74
33719884	77608796	31/03/2031	16.516,03

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
33721311	73080592	28/02/2030	23.469,22
33723646	68140586	31/12/2030	21.252,66
33723724	68144769	30/11/2030	20.680,66
33724259	78053354	30/04/2029	14.886,80
33732210	00017984-000	31/03/2031	22.983,38
33737642	55479640	31/07/2031	21.865,15
33743149	64560460	30/11/2031	16.009,18
33751168	00008352-000	30/06/2033	14.006,26
33752975	70472718	31/01/2031	12.081,13
33764099	66376502	31/10/2028	13.194,05
33765392	59230251	30/09/2029	23.326,67
33768989	74510040	29/02/2032	18.684,68
33770070	73521974	28/02/2030	13.537,52
33770093	58880060	30/09/2030	14.361,78
33772589	00009773-000	31/08/2030	17.374,04
33773717	75582017	31/03/2030	21.814,35
33776480	72406304	31/12/2031	16.057,04
33778159	54831860	31/07/2030	15.219,69
33778607	60128698	31/07/2029	19.790,27
33785926	00016764-000	28/02/2030	16.445,06
33787317	64461605	30/11/2030	12.370,89
33792924	65997948	30/11/2031	19.016,10
33797000	78110399	31/03/2029	25.689,34
33800155	56855901	31/08/2029	20.233,75
33800785	61068318	31/10/2030	10.843,45
33802900	00014635-000	31/12/2029	11.177,41
33805386	65563134	30/11/2031	13.884,00
33806362	65211498	30/09/2031	17.136,92
33809137	00007889-000	30/04/2030	11.216,18
33817227	71893943	29/02/2032	27.221,46
33820204	51141678	31/12/2029	38.118,59
33821108	59304704	30/09/2028	22.651,57
33823911	54428521	31/07/2031	12.336,53
33826159	73905694	28/02/2034	11.797,87
33829187	00013967-000	30/11/2030	19.808,00
33834299	77982983	28/02/2030	11.552,83
33835181	00016198-000	28/02/2031	10.483,54
33835448	76877098	31/03/2032	17.891,78
33841866	00011204-000	31/08/2030	15.018,34
33842172	69128336	31/12/2029	25.262,05
33843228	61733102	31/10/2030	27.326,15
33845694	76727734	31/03/2030	22.017,53
33853226	51737458	30/06/2032	15.412,57
33854479	73032710	28/02/2031	20.500,03
33856149	52535102	30/09/2030	16.530,40
33856191	71628406	31/01/2029	27.226,95

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
33856311	63100443	31/10/2028	21.202,66
33859298	00014245-000	30/11/2032	25.896,92
33863116	69276193	31/12/2029	15.384,12
33864016	00016723-000	28/02/2030	15.685,53
33865938	78476944	30/04/2029	8.076,50
33866099	55838314	31/07/2030	15.772,70
33868458	00018011-000	30/04/2032	66.050,16
33868991	68235690	31/12/2030	17.772,95
33869725	78586658	31/03/2032	18.634,58
33879943	00012870-000	30/11/2029	43.826,04
33880316	68271594	31/12/2030	15.219,38
33881263	64443286	30/11/2029	7.576,94
33883019	00015271-000	31/12/2029	21.636,52
33884023	78745271	30/04/2029	19.037,59
33886147	00018470-000	30/04/2030	15.595,04
33886823	78587367	31/05/2031	13.739,19
33888317	76584222	31/03/2030	35.908,87
33888654	00018413-000	28/02/2029	10.351,85
33889483	73882477	31/01/2032	11.042,55
33889651	75436959	29/02/2032	27.237,96
33891440	00017837-000	31/03/2030	25.849,75
33895398	00016011-000	31/01/2031	17.328,14
33896446	75073826	31/03/2032	17.692,31
33900031	75853795	29/02/2032	25.788,86
33902479	76340759	31/03/2030	18.931,57
33905166	73020234	28/02/2029	28.329,08
33906921	71001363	28/02/2031	10.946,59
33907080	61044870	30/09/2029	14.900,08
33909616	00018718-000	31/05/2031	19.001,08
33915294	68981705	31/10/2029	32.493,35
33917496	73066671	28/02/2030	15.270,27
33919191	69790006	31/12/2030	22.929,90
33920090	00017221-000	29/02/2028	6.265,85
33921319	72699730	28/02/2031	16.891,65
33922296	53771381	30/06/2029	17.543,90
33922564	00017668-000	28/02/2031	19.785,98
33923972	68238320	31/12/2030	12.156,43
33924883	61060740	31/10/2030	12.585,70
33928598	76609338	31/03/2032	15.354,63
33931631	66138625	30/11/2030	13.386,47
33939791	70775940	31/01/2031	13.671,08
33944182	71976950	28/02/2029	13.772,68
33944530	54938622	31/07/2032	34.623,46
33944953	51853062	31/05/2031	25.514,48
33948931	62255895	31/10/2030	17.956,69
33953498	76619438	28/02/2031	13.214,69

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
33955092	69149303	31/12/2035	30.090,75
33956301	00009375-000	31/08/2029	32.279,27
33962058	60164325	30/09/2029	15.532,64
33962382	68158911	31/12/2028	21.195,15
33964791	49919189	30/04/2029	14.148,26
33966586	54040211	31/07/2030	50.459,37
33971035	54748135	31/07/2029	18.914,73
33975032	71303147	28/02/2031	21.393,63
33978169	72293888	31/01/2031	13.896,40
33979099	65535965	30/11/2029	35.100,84
33979259	00015762-000	31/01/2030	8.459,95
33979798	68684783	31/12/2028	42.544,23
33985902	67511714	31/12/2030	21.127,76
33994617	00016636-000	28/02/2031	21.757,43
33998389	58898787	30/09/2029	12.154,66
33998551	00017701-000	31/03/2030	19.234,48
34000410	66271210	31/10/2030	49.035,65
34005740	51305095	30/06/2029	16.529,31
34006501	77583941	30/04/2030	14.883,48
34014057	00011180-000	30/09/2030	11.820,92
34015503	00010496-000	30/09/2029	9.152,35
34015532	00015724-000	31/01/2029	9.731,55
34015842	76685755	31/03/2032	18.023,03
34016742	72799462	28/02/2034	18.636,06
34018171	73611487	29/02/2032	12.677,13
34019906	68407467	31/12/2028	16.064,41
34022814	00016423-000	28/02/2030	20.356,71
34026806	75881835	28/02/2031	13.022,84
34028694	69882641	31/12/2032	13.817,02
34029959	78550630	30/04/2030	14.606,06
34030389	68537810	31/12/2029	17.907,98
34030989	78594015	31/05/2029	32.364,15
34031207	73098563	28/02/2030	12.380,14
34031349	72581146	28/02/2031	33.331,94
34035482	68605420	31/12/2031	12.492,91
34037410	78729741	31/03/2030	14.927,16
34039383	74716314	31/03/2029	13.168,97
34041813	72705109	28/02/2030	16.871,17
34045937	70457782	31/01/2030	11.502,88
34048688	60454041	30/09/2031	10.726,96
34051853	75547609	31/01/2032	16.869,13
34056961	63882267	30/11/2030	14.400,28
34058424	68597629	31/12/2028	8.546,31
34058609	53832672	30/06/2028	16.148,98
34058667	51859288	30/06/2030	35.502,12
34062801	63773858	31/10/2028	61.486,78

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
34064504	00018236-000	28/02/2029	11.147,29
34066456	76660090	31/03/2029	19.395,76
34072704	68528900	31/12/2031	24.855,84
34074517	72115460	29/02/2028	10.686,38
34078111	58156589	31/07/2029	14.507,48
34083031	68480434	31/12/2030	21.199,54
34083934	68080177	31/08/2029	16.685,15
34085734	68538756	31/10/2030	12.988,35
34087755	53906989	30/06/2032	25.352,93
34093812	61737862	31/10/2030	8.357,96
34096072	74628326	28/02/2031	12.357,48
34099566	60937293	31/07/2035	11.983,27
34101243	70014503	31/12/2031	26.222,69
34102370	64115920	30/11/2032	28.924,34
34104689	51796508	31/12/2029	16.345,61
34105097	54403259	31/07/2032	31.467,53
34109802	00013044-000	30/11/2029	15.835,22
34113996	00009641-000	31/08/2030	13.326,94
34117046	79339955	30/04/2031	21.120,06
34117905	51717068	31/05/2031	15.699,80
34121201	71890606	28/02/2031	14.290,05
34123320	00011670-000	30/04/2028	5.870,46
34132039	65852005	30/11/2030	13.688,00
34134354	71977283	31/01/2031	15.808,51
34135284	00018836-000	30/04/2031	14.786,46
34135746	66387283	30/11/2030	19.819,46
34136019	47891781	31/05/2029	10.268,79
34136218	64177916	30/11/2030	16.120,29
34137546	00017011-000	28/02/2034	18.978,18
34141898	53937952	30/06/2030	47.964,10
34142535	73368561	31/01/2029	11.653,46
34143911	59062376	30/09/2030	18.375,08
34147065	73088536	29/02/2028	19.831,33
34147357	68351676	30/11/2028	17.446,73
34147431	69198090	31/12/2031	14.389,38
34150172	66057575	30/11/2031	11.722,21
34150678	00010822-000	30/09/2029	21.237,45
34153134	59313581	30/09/2030	12.826,06
34153725	76374858	28/02/2030	21.611,49
34156622	73579863	30/09/2028	7.992,77
34160230	63244993	31/10/2030	21.218,73
34163179	00018916-000	28/02/2033	30.986,36
34169765	78462325	31/03/2031	26.122,73
34172959	67172363	31/12/2030	14.617,48
34173311	69074743	31/12/2030	50.184,21
34175935	66180250	31/10/2032	12.058,35

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
34177194	48582417	30/04/2030	25.442,07
34177571	59985362	30/09/2034	15.475,65
34180309	61722518	30/09/2030	18.050,00
34183620	70911833	28/02/2031	13.366,87
34191249	70335022	31/01/2032	10.644,34
34196317	00016645-000	28/02/2030	17.653,70
34202436	65915192	30/11/2030	8.887,59
34202590	73522757	31/03/2030	12.205,35
34203396	64109602	30/11/2030	19.557,05
34214869	72725383	31/01/2032	11.984,06
34215982	00007636-000	30/06/2029	10.301,36
34217468	65913635	30/11/2031	11.494,47
34219308	00013327-000	30/11/2031	14.429,05
34219949	60715620	30/09/2031	20.243,55
34220617	73142438	31/01/2032	19.354,33
34233012	72918433	28/02/2029	17.390,26
34233103	78713789	31/03/2029	22.309,10
34237770	77578431	31/03/2029	23.605,92
34239258	75215258	31/03/2029	13.913,27
34248248	51572829	31/05/2030	22.005,08
34249119	00017150-000	28/02/2030	13.420,25
34249629	68269983	31/12/2030	19.768,82
34254639	75408532	31/03/2030	14.774,80
34257975	73876675	28/02/2030	18.883,16
34264753	60772894	31/08/2029	43.124,96
34266072	72006692	29/02/2032	25.143,61
34267622	00017098-000	29/02/2032	15.048,61
34273652	75843678	31/03/2030	11.112,20
34275146	75442589	31/03/2032	20.871,81
34277870	75865842	31/03/2029	28.682,15
34279166	71386860	28/02/2029	16.111,72
34280865	54305385	31/08/2031	17.052,18
34284593	56855965	31/08/2028	43.341,38
34286187	73167480	28/02/2031	19.676,71
34294574	78305396	31/03/2029	23.029,46
34295909	00014923-000	31/05/2028	16.215,94
34296085	68965403	31/12/2030	12.925,61
34299912	00016000-000	31/01/2029	22.034,49
34300678	72705611	28/02/2031	24.427,80
34301871	49522319	30/04/2029	15.955,36
34305251	69135764	30/11/2029	17.364,34
34308129	00014434-000	31/12/2031	23.851,87
34312537	69357675	31/12/2029	19.941,98
34313920	72172505	28/02/2030	17.169,92
34315606	75455689	31/03/2030	18.326,67
34315839	56876750	31/08/2030	19.444,74

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
34316247	00010311-000	30/09/2030	14.962,26
34316624	76690086	31/03/2030	15.830,90
34317798	73103097	28/02/2030	17.365,59
34324413	66718754	30/11/2031	18.520,14
34325801	00018186-000	31/03/2028	65.819,92
34327702	79362338	31/03/2030	31.489,46
34328049	76935406	31/03/2032	13.209,49
34331793	00016777-000	31/01/2030	25.006,30
34333719	76773998	28/02/2029	36.104,16
34335379	51173743	31/05/2029	30.312,38
34336418	68357040	31/12/2031	34.896,85
34345434	60209337	31/08/2030	18.617,87
34346650	74537397	29/02/2032	15.506,44
34348511	62316096	31/10/2029	18.438,76
34351589	52194268	30/06/2030	26.240,92
34351643	72829084	28/02/2029	17.903,60
34353303	71484232	31/01/2032	15.381,97
34356071	71993472	31/01/2031	17.845,39
34360865	73569466	28/02/2031	16.067,49
34361640	74732446	31/03/2032	21.272,65
34361968	00017717-000	31/01/2030	16.684,50
34362071	59519842	30/09/2030	15.440,33
34362493	69205637	31/12/2029	16.295,34
34362500	69403109	31/12/2030	14.928,18
34366862	00017388-000	29/02/2032	16.961,14
34369175	00009475-000	31/08/2031	18.170,53
34369626	62088259	31/10/2033	19.932,37
34371587	00007474-000	30/06/2028	12.504,18
34371667	69972551	31/12/2028	11.728,34
34372415	61728656	31/08/2029	11.880,66
34372923	74722127	31/03/2032	21.691,65
34381643	72677807	31/01/2031	20.222,75
34383414	77979125	31/05/2030	13.103,03
34384535	00015033-000	31/12/2030	16.158,09
34385409	00013857-000	31/10/2029	50.352,30
34391707	65995035	30/11/2029	17.803,94
34393374	63379716	31/10/2030	24.380,94
34403348	69634062	31/12/2031	12.083,09
34403594	67082700	31/12/2029	5.256,77
34413357	69487793	31/12/2032	27.231,31
34415686	66174471	31/10/2028	21.508,31
34424272	73075512	29/02/2028	18.697,81
34424385	74742408	31/03/2034	17.974,33
34425263	75020404	29/02/2032	14.323,91
34426709	70715324	28/02/2034	21.919,24
34432317	74204253	28/02/2030	15.906,78

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
34434336	64668619	30/11/2030	25.455,65
34438757	72711311	29/02/2032	25.706,43
34442096	59223519	30/09/2030	11.804,34
34447180	77841536	31/03/2032	21.504,01
34449266	00017156-000	28/02/2030	25.482,32
34452011	70448794	28/02/2031	26.012,92
34458900	70091675	31/01/2029	26.487,75
34458997	74497305	31/03/2029	34.150,42
34462082	72108235	28/02/2031	15.519,09
34464480	62051357	31/10/2029	13.536,21
34464825	73050393	28/02/2031	28.620,35
34467194	73740584	28/02/2030	8.297,30
34468356	65523930	30/11/2030	26.149,74
34469147	68509813	31/12/2030	25.567,32
34471950	73706351	28/02/2031	19.984,01
34473069	59420013	30/09/2030	21.136,90
34477285	67788776	30/11/2029	26.619,70
34480388	77492802	31/03/2032	14.025,83
34482019	71887482	31/01/2032	12.238,11
34485024	66718024	30/11/2030	48.392,80
34486142	52536780	30/06/2030	12.055,80
34494376	70131348	31/01/2031	12.166,32
34499576	53560195	30/06/2029	16.388,59
34507074	59765953	30/09/2030	20.259,20
34508017	70136460	31/01/2030	18.357,51
34509188	71984409	29/02/2032	41.052,96
34510721	76509820	30/04/2030	19.160,96
34513811	72927046	28/02/2031	29.137,80
34516258	00009460-000	31/07/2030	17.255,01
34517652	67547356	31/10/2029	23.517,31
34526803	64530715	30/11/2029	16.012,45
34527690	66339844	31/10/2028	25.600,76
34528871	00016294-000	31/01/2033	21.204,29
34531328	74609084	28/02/2033	16.066,62
34536950	71686354	31/12/2031	10.542,53
34545457	48057968	30/04/2029	12.410,77
34547195	62622736	31/10/2029	15.199,60
34551462	72059132	28/02/2030	15.448,84
34552064	67786936	31/12/2030	10.631,22
34555182	00014785-000	30/11/2028	10.803,37
34558215	00010951-000	31/08/2031	15.688,51
34560451	66201036	30/11/2028	15.698,88
34561598	00011631-000	31/08/2030	13.955,82
34566038	00014939-000	31/12/2031	9.520,10
34566316	59209836	30/09/2030	23.983,07
34567590	66705852	30/11/2029	12.073,75

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
34575299	66976378	31/12/2029	13.688,51
34577337	61506670	31/10/2030	19.824,41
34580629	63966311	30/11/2035	12.681,30
34581127	60920461	30/09/2030	17.072,30
34585927	69276247	31/12/2029	16.428,78
34586693	00014955-000	31/12/2033	14.855,68
34592865	72696574	29/02/2032	13.455,22
34593421	56888703	31/08/2031	20.650,19
34594617	72681509	28/02/2030	18.088,55
34597499	73003766	29/02/2032	16.634,62
34598617	00014819-000	31/12/2029	24.395,07
34601812	59148474	30/09/2035	23.224,66
34606572	63880831	30/11/2028	17.726,92
34609447	67806189	31/12/2030	13.635,39
34620731	65862391	30/11/2031	14.514,23
34626607	00016019-000	28/02/2029	27.144,30
34626629	55288942	30/06/2028	14.590,17
34626812	76372484	30/04/2032	10.275,05
34627585	67121146	31/12/2031	20.555,72
34628639	55037288	31/07/2028	12.857,51
34636696	00011540-000	30/09/2028	8.872,69
34648501	75186661	28/02/2029	12.304,23
34650159	59769463	30/09/2031	14.279,85
34651636	66804354	30/11/2029	19.233,90
34654190	00017237-000	28/02/2031	24.955,63
34658421	00017389-000	31/03/2030	40.628,82
34660790	58407891	31/08/2029	17.073,83
34664665	75203696	31/03/2030	16.497,44
34667531	63377689	30/09/2028	22.087,17
34668567	00007128-000	31/05/2030	21.789,32
34671079	51985965	31/08/2028	24.550,39
34671915	58060818	30/11/2032	25.101,51
34672581	78591906	31/03/2031	16.587,15
34675822	68623286	31/12/2031	14.013,08
34677058	70112484	31/12/2030	18.094,59
34679427	72887596	28/02/2029	20.998,92
34679841	00014279-000	30/11/2031	11.916,10
34681310	73056775	28/02/2030	11.776,61
34682682	71866491	31/01/2031	10.912,53
34684438	59692708	30/09/2031	17.394,35
34684457	00010437-000	30/09/2031	19.162,76
34689820	78770782	31/03/2031	11.869,53
34693925	69340519	31/12/2031	14.669,87
34695441	72913590	28/02/2031	19.146,41
34695677	77882635	31/03/2030	33.796,26
34698203	70770974	31/01/2036	25.344,50

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
34699188	60939854	30/09/2030	24.124,89
34704508	74750495	29/02/2032	21.329,66
34708473	60509929	30/09/2031	23.292,53
34708500	78996718	30/04/2031	20.256,99
34709218	61540280	31/10/2028	25.637,47
34709449	78731381	31/03/2032	23.904,35
34709537	70617882	31/01/2032	12.221,51
34710486	73708003	28/02/2030	20.038,25
34710631	72777150	28/02/2030	20.852,42
34711267	75582295	31/03/2029	12.064,76
34711782	57685050	31/08/2029	51.452,84
34716408	71631953	28/02/2030	14.068,82
34720612	77847640	29/02/2028	14.190,08
34723306	67805015	31/12/2029	20.996,64
34723426	70770666	31/01/2031	12.402,41
34729739	75084510	31/03/2032	18.626,48
34734557	66188108	30/11/2029	19.613,00
34739709	78482643	31/03/2031	20.320,19
34740070	00017118-000	29/02/2032	18.497,16
34746726	72935101	28/02/2029	30.123,27
34748684	00011580-000	31/08/2031	22.313,18
34749463	73898007	31/03/2032	25.640,87
34749945	61509155	31/10/2031	14.746,35
34751360	69994798	31/12/2031	20.917,22
34752330	77865935	31/03/2030	16.158,23
34753628	72785566	28/02/2030	45.487,50
34756458	00012526-000	31/10/2028	19.817,70
34757376	00017750-000	31/03/2033	15.594,70
34764250	00017964-000	31/03/2031	15.377,87
34765569	67533786	30/11/2029	19.541,34
34766426	62299651	31/10/2031	21.745,14
34767993	77865469	31/03/2030	20.389,93
34772119	74308764	28/02/2031	21.297,17
34774089	65876302	31/10/2028	13.296,60
34774433	71682721	31/01/2032	15.290,11
34776547	72101878	31/12/2032	12.936,10
34779336	68287337	31/12/2029	12.209,51
34780106	60904702	30/09/2030	9.530,94
34783789	00016230-000	28/02/2031	15.861,55
34785789	53543738	30/06/2030	16.048,94
34788507	74373060	31/03/2036	9.908,25
34790665	76838367	31/03/2031	16.875,39
34791783	69192617	31/12/2030	10.399,85
34792492	71875678	31/01/2029	20.590,92
34794978	68266003	31/12/2029	36.148,84
34797043	76619452	28/02/2029	19.645,82

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
34798803	74819117	28/02/2030	21.640,00
34799149	65881864	30/09/2028	7.648,32
34801037	70123307	31/10/2030	18.536,79
34803208	70326177	31/01/2030	21.939,98
34803239	59249129	31/07/2031	21.994,54
34804162	66725864	30/11/2031	23.136,44
34806356	75035270	28/02/2030	16.424,40
34806440	69467515	31/12/2029	14.863,76
34811307	72393524	31/01/2029	29.212,57
34814359	67798896	31/12/2033	12.443,87
34817084	55039878	31/05/2029	11.937,35
34817639	58908874	31/08/2031	29.978,36
34823755	61715247	31/10/2028	9.023,57
34829575	72757803	31/01/2030	10.512,83
34833137	61628089	31/10/2029	23.790,26
34838412	78741571	31/03/2030	12.981,03
34845493	73903848	28/02/2030	10.209,05
34846853	73330316	31/01/2032	24.151,83
34846968	00015491-000	31/12/2028	24.045,69
34847216	65852040	28/02/2031	24.378,30
34857352	71307693	31/01/2030	12.412,12
34865080	56116403	31/08/2028	11.102,83
34873994	69861828	31/12/2030	36.599,17
34874360	00015839-000	30/11/2028	11.224,18
34875613	68608618	31/10/2029	17.584,06
34877452	67672960	30/11/2028	10.765,60
34888768	00015323-000	31/10/2029	23.549,43
34890236	67527585	31/12/2029	22.804,18
34892245	76616876	31/03/2029	18.033,91
34898498	78407086	31/03/2031	15.259,70
34899953	76283735	31/03/2031	23.590,20
34900700	72772303	29/02/2028	13.085,51
34901497	66953565	31/12/2031	15.592,14
34907866	00017283-000	28/02/2030	21.285,19
34908379	71592926	31/01/2032	11.331,77
34913123	72827131	28/02/2030	14.177,23
34913597	68266507	31/12/2029	24.910,74
34919094	74628112	28/02/2031	17.800,21
34921199	68502896	31/12/2031	59.946,90
34922846	68542929	31/12/2030	29.590,17
34924417	72392967	28/02/2034	19.468,75
34927566	00010419-000	30/09/2029	19.308,88
34927827	72937739	29/02/2032	20.070,29
34933190	62128214	31/10/2030	33.131,87
34938035	60635350	30/09/2030	20.421,57
34940690	00012496-000	31/10/2031	14.398,72

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
34944243	00014713-000	31/12/2029	12.645,59
34950137	56459564	30/11/2029	31.989,96
34962058	77504884	31/03/2030	17.854,11
34962875	00014739-000	31/12/2031	12.409,62
34963890	69798787	31/12/2028	57.976,42
34966347	78617902	30/04/2032	17.721,13
34966459	70871015	31/01/2030	18.185,11
34967726	73723120	29/02/2032	17.168,60
34968628	75299763	28/02/2030	23.964,68
34969650	68715065	31/12/2030	18.817,47
34970635	79319620	31/03/2029	35.938,28
34976299	00018046-000	28/02/2029	34.771,52
34976469	00011120-000	30/09/2030	25.394,63
34976797	66741533	30/11/2029	23.485,48
34977403	72669530	28/02/2030	27.865,50
34979365	78409327	30/04/2031	18.917,04
34984723	71687382	28/02/2033	23.840,85
34987356	77965960	30/04/2030	25.748,39
34991192	00012821-000	30/11/2029	23.909,12
34991646	71601837	31/01/2030	19.608,76
34995824	75574755	31/03/2030	16.884,99
35000448	00018519-000	31/03/2030	14.617,72
35001710	68619678	31/12/2031	13.481,75
35003527	71188004	30/11/2029	21.872,78
35003598	68096270	31/12/2029	24.021,52
35007534	65196786	28/02/2033	24.844,32
35012762	69681228	30/11/2030	12.261,28
35013128	52071455	30/06/2030	21.172,33
35013229	63685375	30/11/2029	19.220,55
35017164	64348227	29/02/2032	13.927,04
35023133	00018580-000	30/04/2036	13.233,74
35023927	77657966	31/03/2030	11.071,11
35024854	00014840-000	31/12/2030	14.697,23
35025537	73878697	29/02/2036	13.900,79
35026007	59300008	30/09/2030	37.165,06
35035256	75560205	30/04/2029	6.071,52
35039343	73611554	28/02/2029	11.439,62
35040305	77664286	30/04/2029	33.781,37
35043273	70915083	31/12/2028	18.383,90
35046385	00008979-000	31/07/2029	40.371,17
35048283	55225027	30/06/2029	14.056,45
35049022	72890421	28/02/2030	27.494,51
35049301	00016590-000	28/02/2029	19.669,13
35054888	62249312	31/08/2030	12.460,90
35058654	72700136	28/02/2031	16.434,54
35069630	77140233	31/03/2030	13.385,40

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
35071570	73184226	28/02/2031	17.746,42
35076338	62864023	31/10/2031	37.493,79
35077349	76000319	31/03/2030	16.204,42
35078092	00009113-000	31/10/2031	35.878,09
35083768	78013832	31/03/2028	21.119,32
35087870	70607080	30/09/2029	20.488,45
35099023	60282319	30/09/2033	20.451,25
35099749	00011632-000	31/08/2031	13.060,18
35101252	00012986-000	30/11/2028	25.300,28
35102126	73728908	31/03/2031	26.220,82
35103248	77949149	30/04/2031	18.617,18
35105686	54668913	31/07/2031	12.303,70
35106081	52203754	31/07/2030	34.904,81
35108054	00015112-000	31/12/2030	17.912,64
35114257	67314127	31/12/2029	30.235,72
35114700	49334717	31/05/2030	10.854,54
35116307	65567511	30/11/2031	11.576,94
35119679	73038529	31/01/2030	20.178,71
35120114	00007490-000	30/06/2030	22.461,33
35122291	64093475	30/11/2030	43.149,82
35130287	52462535	30/06/2031	19.142,78
35133543	56116896	31/08/2028	9.765,07
35134877	00016048-000	31/01/2030	12.024,11
35136334	00010321-000	30/09/2029	12.992,50
35138256	74379572	31/03/2034	25.044,28
35138638	61032364	31/10/2030	14.841,13
35140182	73196878	28/02/2031	36.567,23
35142281	00014405-000	31/10/2030	11.725,05
35142425	00016532-000	29/02/2032	20.974,38
35144901	75314250	31/03/2030	19.209,12
35145268	78311102	31/05/2029	16.109,57
35147172	72718293	28/02/2031	11.348,63
35155459	00018125-000	31/03/2031	51.737,11
35156686	73719123	28/02/2030	15.107,18
35170449	75541904	28/02/2031	12.159,63
35172709	00014749-000	31/12/2029	12.145,22
35173138	69194749	31/12/2031	12.930,38
35173273	63126717	31/10/2031	15.457,57
35173309	73253909	28/02/2030	22.645,57
35175777	77527003	31/03/2030	13.716,77
35179619	66974799	31/12/2032	8.950,24
35191479	71410436	29/02/2032	12.476,46
35199717	00017275-000	28/02/2030	17.360,41
35199869	73636191	28/02/2033	18.183,14
35203546	63877714	30/11/2030	31.095,49
35205107	00010955-000	30/09/2032	22.837,87

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
35206724	52016557	30/06/2031	37.524,81
35206832	70483385	31/01/2031	13.634,54
35210044	65275991	30/11/2029	16.845,99
35216911	72784651	28/02/2029	34.028,69
35217696	73746111	28/02/2031	14.255,49
35218764	00018802-000	30/04/2030	18.024,93
35220057	77654955	31/03/2030	37.627,76
35220362	78819828	30/04/2030	13.568,01
35220828	73904025	28/02/2031	28.001,35
35227259	78462203	30/04/2031	15.191,22
35229319	75188738	28/02/2030	13.777,68
35229603	61493855	31/08/2029	15.591,73
35249833	73494248	28/02/2030	14.862,55
35250736	00015116-000	31/12/2035	19.665,98
35252672	71639958	29/02/2032	21.423,51
35255343	00015741-000	31/01/2030	19.920,74
35255865	72897913	28/02/2029	35.028,07
35259086	63883892	30/11/2031	11.915,93
35260342	75210753	31/03/2030	12.482,69
35263057	73593531	28/02/2030	18.940,94
35263217	75874940	28/02/2029	11.772,63
35264144	60136917	30/09/2031	14.660,54
35264150	72829069	31/01/2031	14.277,34
35265415	54587921	31/07/2029	17.644,16
35268469	61633753	31/10/2028	14.780,93
35269937	00017857-000	31/03/2030	29.789,99
35274749	72073788	28/02/2031	14.236,20
35275063	71962780	29/02/2032	16.519,56
35278054	72688066	30/11/2031	13.218,93
35279273	75183679	29/02/2032	16.177,22
35281555	77517534	28/02/2030	23.883,67
35283375	57351067	31/08/2029	28.888,04
35286618	73196541	29/02/2032	7.542,43
35288110	77679640	30/04/2029	6.561,40
35289085	00017134-000	29/02/2032	30.631,42
35291862	68633506	31/12/2028	23.775,69
35293180	00012831-000	30/11/2029	56.418,48
35294640	63102493	31/10/2030	9.996,47
35295130	57129817	31/08/2029	32.540,89
35296596	00016546-000	31/01/2030	20.242,77
35297796	55467467	30/06/2028	24.791,98
35304137	70608114	31/01/2032	27.255,67
35304172	72778209	28/02/2030	15.507,18
35305229	51512479	31/05/2029	29.388,99
35312030	60255991	30/09/2032	25.828,72
35316266	77486806	31/03/2030	18.261,20

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
35316487	00007635-000	30/06/2028	11.547,35
35318557	75878787	31/03/2032	14.526,66
35319147	59772558	31/12/2029	9.024,69
35327818	72286660	28/02/2030	15.946,00
35339268	68200004	31/12/2029	24.201,32
35340229	72922284	29/02/2032	17.917,50
35343627	66295546	29/02/2032	17.073,90
35344890	61127803	31/10/2029	19.923,89
35345626	65560376	30/11/2030	17.405,09
35348080	00017612-000	28/02/2030	14.327,82
35351675	74623856	29/02/2028	7.976,42
35361056	75964202	28/02/2031	14.232,95
35361942	60791618	31/05/2029	16.041,73
35390412	59032383	30/09/2030	15.125,26
35391291	00018213-000	31/03/2029	14.763,43
35391304	72670547	28/02/2031	25.763,10
35393739	00008939-000	31/05/2030	14.881,11
35394441	71387188	31/01/2032	17.385,17
35400445	77477402	31/03/2031	20.538,12
35402187	00007643-000	30/06/2029	28.872,57
35403000	74212269	28/02/2030	12.510,90
35403963	00011238-000	30/09/2028	9.270,11
35404270	74227181	31/03/2029	10.208,55
35405533	72608550	28/02/2029	12.385,97
35409666	74706466	31/01/2029	15.243,40
35412760	71641699	29/02/2032	13.519,67
35416600	59083838	30/09/2033	23.619,69
35417033	00012728-000	31/10/2028	17.297,41
35417603	67107990	31/12/2030	32.173,14
35418603	58359553	31/08/2032	12.191,90
35419856	63089617	31/10/2032	33.136,64
35422320	70898790	31/01/2030	19.465,01
35422694	70460005	31/01/2031	17.260,85
35424014	72566428	28/02/2029	15.939,64
35428330	69138110	31/12/2031	24.895,32
35433207	72701153	28/02/2031	17.410,04
35439148	00007963-000	30/06/2029	17.714,90
35439602	00017218-000	28/02/2029	9.969,70
35446314	74685022	29/02/2032	15.448,13
35447209	00009433-000	31/08/2029	28.301,17
35453144	72292424	31/01/2030	20.244,56
35455640	64335283	30/11/2029	36.037,86
35462698	73633057	29/02/2032	23.198,42
35465506	73189838	28/02/2029	17.175,63
35465514	74196719	31/01/2030	37.230,27
35469197	76622916	30/04/2030	26.981,47

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
35475487	66155324	31/10/2029	25.702,65
35481255	74257915	28/02/2029	10.846,95
35482954	74232913	28/02/2030	20.947,59
35484571	70650186	31/01/2031	38.344,92
35485232	79251983	30/04/2036	15.920,26
35487597	70142893	31/01/2029	12.421,17
35494619	63673747	30/11/2032	23.673,34
35496567	63898359	30/11/2031	24.427,12
35501181	48113367	30/04/2032	19.335,48
35501993	69222738	31/12/2031	26.218,68
35503177	00016441-000	28/02/2029	54.385,00
35503884	74007896	31/03/2028	18.937,64
35505074	00018432-000	31/05/2032	12.538,97
35505241	79008384	30/04/2033	25.757,60
35506733	00018373-000	31/03/2032	13.886,57
35508934	00015004-000	31/12/2031	25.465,26
35514720	65087016	31/10/2029	25.293,71
35519970	74521048	31/03/2030	11.476,67
35521215	69148096	31/12/2029	18.904,21
35533254	68382151	31/12/2035	12.485,50
35533498	70361373	31/01/2030	11.604,54
35535256	73094177	31/01/2030	11.372,39
35535550	77512500	31/03/2031	21.488,93
35535849	72112512	28/02/2030	18.596,68
35536221	60426887	30/09/2031	13.551,96
35537430	68982836	31/12/2029	25.112,85
35545110	68637619	30/11/2031	12.021,58
35550530	66720618	30/11/2028	13.805,58
35550632	66729132	30/11/2029	22.840,08
35551751	00014409-000	31/12/2030	13.094,85
35552446	73630398	31/05/2033	18.539,71
35557994	62936162	31/10/2030	17.777,66
35559072	62481041	31/10/2030	34.850,78
35559465	65572665	31/10/2031	20.999,90
35563300	74313974	28/02/2030	18.872,15
35566352	71298615	29/02/2032	23.778,69
35571536	00017738-000	31/03/2030	17.579,10
35572775	71644379	31/01/2030	15.596,47
35573566	65636376	30/11/2030	17.483,85
35574010	00009302-000	30/11/2028	16.336,15
35574796	00016853-000	28/02/2030	17.639,17
35577225	00018860-000	30/04/2031	18.136,14
35579159	00009397-000	31/08/2032	28.348,93
35580094	51642479	31/05/2028	7.573,20
35582783	74006148	28/02/2031	24.473,87
35585083	76339833	31/03/2029	11.400,24

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
35585159	78886836	30/04/2030	20.564,21
35585585	77885395	28/02/2029	67.102,79
35586120	62784877	31/10/2031	23.902,98
35586293	77823412	30/04/2030	9.190,48
35586913	78552997	30/04/2030	20.367,85
35589752	55110142	31/10/2029	10.680,50
35589870	00016104-000	31/12/2031	16.744,15
35591323	71522181	31/01/2031	34.903,84
35591879	68543631	31/12/2031	24.374,63
35592844	73350041	28/02/2031	9.027,38
35598833	72662348	31/01/2030	19.270,68
35602246	66811468	31/12/2029	19.816,70
35602475	75168254	28/02/2031	15.063,14
35602786	71452684	31/12/2031	25.881,75
35602879	77499298	31/03/2030	23.017,76
35606784	72085790	31/12/2030	14.534,46
35609346	74698167	28/02/2030	13.445,39
35609831	73833374	31/03/2028	46.047,25
35610179	73320714	31/01/2029	12.346,18
35612422	00018476-000	31/03/2030	11.616,25
35614291	69851013	31/12/2031	20.709,70
35614679	73067467	29/02/2032	19.491,72
35618352	78406349	28/02/2031	17.835,61
35618494	69201300	31/12/2029	11.377,63
35619416	75444128	31/03/2034	13.814,65
35623090	79252033	30/04/2032	26.101,38
35625683	67758829	30/11/2030	23.478,89
35627270	00009647-000	31/08/2028	9.848,97
35631888	70086662	31/01/2031	13.653,89
35632072	00009440-000	31/08/2028	34.280,31
35638954	00016729-000	28/02/2030	15.397,27
35644054	00013601-000	30/11/2029	21.422,00
35645522	56274309	31/07/2029	10.506,76
35648293	00006831-000	31/08/2028	47.690,05
35650158	76278196	31/03/2031	9.359,02
35650791	00018247-000	31/03/2028	45.049,89
35651639	68271815	31/12/2030	14.569,02
35653717	00014657-000	31/12/2030	24.377,31
35653907	00013074-000	30/11/2032	12.066,75
35656412	78553737	31/03/2031	12.448,51
35663011	77515325	30/04/2030	12.009,48
35672581	69859154	31/12/2031	11.399,44
35673293	71532735	31/01/2032	27.448,14
35677643	77654611	31/03/2030	18.084,76
35678469	76614063	28/02/2031	18.110,67
35682481	65866018	30/11/2029	25.819,25

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
35683877	51242255	31/05/2029	14.516,26
35686309	63543418	30/11/2030	19.538,65
35686647	75453659	31/03/2032	24.948,67
35699380	59148689	31/08/2029	43.180,97
35701932	52073878	30/06/2031	14.227,93
35710578	00017367-000	28/02/2031	11.887,57
35712272	70402232	31/01/2036	20.311,27
35713995	76015069	30/04/2031	25.094,99
35716258	69802036	31/12/2030	36.625,90
35717742	00015721-000	31/01/2032	15.533,19
35720320	00015438-000	30/11/2030	22.448,20
35722664	00016263-000	28/02/2031	19.147,44
35723317	67875943	31/12/2030	16.155,04
35725310	62162615	30/09/2030	18.996,56
35726913	52271553	30/09/2033	43.365,27
35727924	78578536	30/04/2029	16.176,63
35729713	51297458	31/03/2029	13.094,16
35731435	79360368	31/05/2030	24.930,88
35737597	63874312	30/11/2031	20.933,67
35739653	68227480	30/11/2031	23.824,55
35743075	69347503	31/12/2031	19.154,11
35743968	00017356-000	31/03/2034	23.603,84
35752844	00016146-000	31/01/2032	12.122,45
35757088	77609826	31/03/2031	15.201,41
35757182	50862287	31/07/2029	18.444,43
35758293	73486632	29/02/2032	22.409,82
35758903	00013980-000	30/09/2028	11.802,41
35760150	70375424	31/01/2031	19.970,83
35762029	65209340	30/11/2029	22.856,81
35767273	52432201	30/09/2030	73.102,10
35767448	77575820	31/03/2032	16.314,51
35768556	55768806	31/10/2031	17.244,87
35770384	55304281	31/07/2035	26.021,17
35777911	71277829	31/01/2032	26.586,24
35784165	71013452	31/01/2031	12.124,48
35785119	71608342	28/02/2030	33.893,06
35789072	70329052	31/01/2030	31.817,10
35791308	65946635	30/11/2031	15.922,88
35791355	67661929	31/12/2032	14.387,97
35796274	74571456	31/03/2031	28.574,08
35797814	61298292	31/10/2031	16.022,86
35800780	00011014-000	31/03/2029	14.195,83
35800904	00015715-000	31/01/2031	12.338,41
35808410	70346363	31/01/2031	20.112,55
35809978	69949041	31/12/2030	15.721,94
35812018	65134761	30/11/2031	20.895,58

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
35813855	69729083	31/12/2031	14.212,58
35813969	77347916	29/02/2032	18.752,75
35814363	77662709	31/03/2029	14.536,80
35815895	51859110	31/01/2030	17.277,17
35818567	70000471	31/12/2031	24.725,33
35820597	66125902	30/09/2035	7.478,30
35820635	72681131	31/01/2030	16.270,17
35821270	00017500-000	28/02/2030	30.468,27
35824725	77482378	30/04/2031	14.557,79
35825528	66602535	30/11/2030	13.323,08
35826160	70029583	31/12/2029	33.455,80
35831789	75097551	28/02/2029	10.315,23
35841121	73017807	31/01/2030	18.509,83
35843513	00016316-000	31/01/2032	10.739,17
35845559	57128129	31/07/2030	22.824,68
35850777	74661743	31/03/2031	10.984,74
35851289	56311802	31/08/2030	17.739,93
35862695	00015455-000	31/12/2029	14.600,47
35865414	75073425	31/03/2030	26.191,75
35868857	70627578	28/02/2033	21.947,51
35869285	66726629	30/11/2029	15.093,10
35871315	68515993	31/12/2031	19.880,26
35874671	71614007	30/09/2030	11.175,44
35881179	76784631	31/03/2032	24.515,94
35881357	57962072	31/08/2029	43.293,94
35884037	61533873	31/08/2030	9.938,23
35890546	69246048	31/12/2030	23.734,65
35893109	00007199-000	30/06/2030	19.694,63
35897797	73354234	28/02/2030	14.968,18
35898662	00015648-000	31/01/2030	46.008,70
35905468	73564319	28/02/2030	21.093,89
35905499	77488461	31/03/2031	12.719,37
35906006	73076992	28/02/2030	12.281,18
35907337	73906762	31/07/2029	5.790,77
35915940	00015933-000	31/05/2030	13.977,54
35918919	75152595	31/03/2030	20.709,97
35919388	00009807-000	31/12/2028	20.164,08
35924554	60699872	31/07/2030	15.326,81
35928567	54224255	31/08/2030	27.003,94
35929226	55234670	31/08/2031	17.238,80
35938307	78440609	30/04/2031	12.679,27
35939571	00009851-000	30/09/2029	22.604,66
35939735	00008772-000	31/07/2033	12.086,91
35943047	00014537-000	30/11/2031	15.534,51
35947798	64101354	30/11/2031	19.418,87
35948017	00017262-000	28/02/2033	11.837,61

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
35948491	00010035-000	30/09/2028	15.259,06
35955387	55386478	31/08/2032	26.701,18
35957693	75169951	28/02/2030	20.884,45
35959634	00012188-000	31/10/2030	14.194,51
35962876	77379327	31/03/2029	19.727,59
35967081	00006952-000	31/05/2028	12.023,95
35968177	70763461	31/12/2030	50.512,64
35974836	72925208	28/02/2033	19.113,06
35982015	74634831	31/03/2030	16.965,14
35982162	00013474-000	30/11/2031	31.926,06
35982830	75422567	31/03/2029	15.477,08
35983012	56940838	30/06/2028	12.561,28
35983698	69969141	30/09/2029	13.434,91
35984510	73070543	28/02/2031	17.429,89
35986924	74024907	31/03/2032	11.201,71
35987657	71991171	31/01/2032	22.195,83
35987838	68516268	31/12/2029	10.548,09
35989654	72836679	29/02/2032	17.483,96
35992811	00015954-000	31/01/2031	25.633,24
35994179	00017928-000	28/02/2030	42.629,16
36001759	73768216	29/02/2032	13.505,68
36002093	72889465	31/07/2031	11.598,62
36004007	64849510	30/09/2029	24.499,55
36009235	78605820	31/03/2031	13.284,79
36011277	70576453	31/12/2031	12.612,87
36012904	62110171	31/10/2030	15.453,82
36014900	72303350	29/02/2032	11.591,44
36015404	00015923-000	30/11/2028	17.005,07
36021189	63304634	31/10/2029	21.417,54
36023921	77866720	31/03/2028	20.406,93
36025559	73098187	29/02/2032	11.178,82
36029907	69092407	31/12/2029	20.444,70
36031504	61946642	31/10/2031	11.408,30
36033007	64312458	30/11/2029	20.775,40
36033424	49042677	31/03/2030	8.328,49
36034587	64407604	30/11/2031	20.709,78
36036321	63853985	30/11/2031	23.290,54
36040268	64646831	31/01/2033	15.101,68
36042989	60394204	30/09/2031	25.674,41
36043274	00013502-000	30/11/2032	17.481,26
36045069	70023111	31/12/2031	19.172,90
36048232	00010949-000	30/09/2031	15.884,57
36053032	00015627-000	31/12/2028	28.053,36
36053828	71466637	28/02/2033	18.457,83
36055021	79345369	31/03/2032	32.440,66
36055853	69143396	30/11/2029	21.881,08

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
36056374	73361978	31/12/2028	11.264,98
36061903	76124207	31/03/2029	21.920,80
36063839	75060273	31/03/2032	14.264,14
36072115	78746248	31/03/2030	18.132,85
36072969	67670022	31/12/2029	20.869,75
36075239	66686376	30/11/2028	17.870,44
36077026	72687972	31/01/2029	11.175,28
36078401	00007409-000	30/06/2033	18.781,86
36080330	73751750	31/01/2030	13.204,68
36081389	79203706	30/04/2032	13.306,67
36090105	69622633	31/12/2029	13.285,68
36090108	78410801	31/03/2029	20.387,52
36090227	60351470	30/09/2029	18.108,48
36090269	59427959	30/09/2032	26.170,54
36093237	72688825	29/02/2032	21.195,87
36093702	00018801-000	30/04/2031	13.296,11
36093738	00017192-000	31/12/2033	24.113,74
36094251	00016757-000	31/01/2029	21.949,55
36095079	00008319-000	31/07/2032	16.495,90
36098298	00018062-000	31/03/2030	11.082,54
36098681	63469042	30/09/2031	20.184,88
36099157	60450595	30/09/2029	16.877,74
36102640	55980448	31/07/2030	14.167,99
36107496	00016271-000	31/12/2031	19.495,26
36109903	71408183	28/02/2034	16.654,87
36111339	54403778	31/08/2029	15.580,09
36114331	75208633	28/02/2031	20.215,81
36118206	00016781-000	28/02/2030	22.591,96
36119363	63277277	31/10/2031	14.482,53
36121594	60905053	30/09/2029	28.526,33
36124843	53098442	30/06/2030	15.096,54
36125150	00016668-000	28/02/2031	13.969,68
36126528	78894185	31/03/2031	39.464,71
36130168	74571888	31/03/2030	11.902,29
36133094	78914696	30/04/2030	16.364,81
36139401	65226112	30/11/2029	24.235,57
36141084	73051601	28/02/2031	28.702,93
36144269	73774140	31/12/2030	14.765,10
36146811	67893919	31/12/2030	18.550,30
36148947	00018652-000	31/03/2030	12.801,67
36150318	00016697-000	28/02/2029	15.376,78
36152872	57679527	30/09/2031	51.222,70
36156305	72913863	28/02/2031	10.950,91
36157204	00015636-000	31/12/2031	21.679,73
36157822	68234010	31/12/2030	17.504,45
36163495	69984722	31/12/2030	19.283,56

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
36164333	77343272	30/04/2032	16.279,87
36164816	56551173	31/08/2031	34.833,13
36164859	52270215	31/05/2029	36.763,68
36166710	54585042	31/08/2028	33.502,19
36170843	78860599	30/04/2031	45.496,56
36176985	00014790-000	30/11/2029	22.513,59
36178995	00013840-000	30/11/2030	21.368,32
36185942	73486660	31/01/2031	11.599,60
36188001	72808504	28/02/2031	17.229,64
36198219	75584814	31/03/2028	13.715,08
36201209	00012461-000	31/12/2031	19.783,84
36202608	75953229	28/02/2031	18.325,74
36207491	54212813	30/06/2032	15.331,57
36213595	00018068-000	31/03/2031	23.966,35
36216640	77335764	30/04/2032	12.904,80
36217817	73520534	29/02/2032	31.538,74
36218654	53922233	30/06/2030	14.812,20
36219289	73615446	28/02/2030	11.888,21
36219909	69669430	31/12/2028	19.004,79
36223387	63257253	31/10/2031	25.771,22
36225086	76608070	31/03/2032	13.980,11
36225530	78004052	28/02/2031	12.190,23
36225657	00018899-000	30/04/2030	33.935,10
36233022	69344074	31/12/2029	20.876,42
36238097	74648783	28/02/2031	24.545,04
36246302	00016390-000	31/01/2031	12.645,99
36247308	73340585	29/02/2032	19.876,59
36249023	00015397-000	31/12/2029	11.631,13
36249367	78060382	28/02/2029	15.904,53
36251476	75451948	28/02/2029	21.320,36
36252306	71371879	31/01/2030	19.811,13
36256967	62707538	31/10/2031	10.361,89
36260444	72779670	31/12/2030	17.569,24
36260519	75438067	28/02/2029	12.300,48
36263753	77360723	30/04/2030	21.775,77
36268619	00009306-000	31/08/2028	20.762,04
36270746	71990646	31/01/2029	9.856,87
36272465	00017138-000	28/02/2029	22.518,43
36280697	63874610	30/11/2030	14.337,09
36281164	75993167	29/02/2032	17.716,91
36281275	70144119	31/01/2030	24.349,12
36286738	72285098	31/12/2029	13.058,83
36290185	73603433	28/02/2031	19.962,18
36293062	70759732	31/01/2031	21.775,96
36293536	67887699	31/12/2035	21.602,33
36300844	57299679	31/08/2030	12.843,17

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
36301352	66959042	31/12/2032	18.398,83
36304982	00017866-000	31/03/2030	11.148,76
36307964	72571980	29/02/2036	24.032,32
36308804	70610070	31/10/2028	10.123,02
36312405	75176003	31/03/2030	14.990,19
36314576	69669078	31/12/2030	15.584,11
36315477	00014298-000	31/12/2030	50.565,00
36319318	77986651	31/03/2031	14.110,40
36320906	60681278	30/04/2030	13.714,67
36323024	72114117	29/02/2032	24.736,48
36325013	72615873	31/12/2029	24.841,69
36325961	73884977	28/02/2029	18.934,02
36326794	00012553-000	31/10/2030	18.574,08
36327256	59039600	31/08/2030	17.425,41
36333320	77511805	30/04/2031	12.487,46
36335543	52684162	31/05/2029	18.506,45
36336177	56488696	30/09/2032	20.253,09
36338614	68428277	30/11/2029	17.284,47
36339686	71521350	29/02/2032	21.019,30
36341453	00018070-000	31/03/2030	15.934,02
36347386	64472474	30/06/2029	16.547,78
36349010	62750690	31/10/2035	17.860,28
36349068	73616186	28/02/2029	19.332,71
36350031	48642081	30/04/2030	26.221,71
36350895	67292697	31/12/2030	19.142,86
36353424	54419881	31/07/2032	19.782,12
36354179	69668217	30/11/2031	12.572,29
36359496	66844607	31/12/2029	15.264,07
36362495	77812944	30/04/2029	17.648,55
36364734	72088956	31/01/2030	16.869,80
36365702	00008901-000	30/06/2031	12.296,69
36366236	67447300	31/12/2030	14.602,23
36371648	00011252-000	30/09/2031	11.845,51
36380363	71878452	29/02/2032	19.364,72
36380893	64027771	30/11/2035	15.278,10
36389932	00016033-000	31/01/2029	18.784,71
36395736	54523387	31/07/2030	24.857,90
36396118	65619269	30/11/2031	19.909,67
36397318	68642411	30/11/2031	17.407,19
36398551	00013822-000	30/11/2030	25.368,39
36405173	73096423	28/02/2029	19.462,94
36406417	00014086-000	30/11/2029	15.627,36
36407143	73911602	29/02/2028	7.424,35
36409426	77513886	30/04/2031	17.214,22
36413051	60117027	30/09/2031	13.666,79
36413738	52536012	30/06/2030	23.753,65

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
36414507	73630097	29/02/2032	21.737,21
36414784	64446326	30/11/2030	20.290,65
36418407	68599716	31/12/2029	14.454,46
36419150	74724266	31/07/2029	13.378,87
36420559	72563425	31/01/2032	23.487,90
36423825	74730302	28/02/2031	12.935,63
36423838	69144179	31/10/2029	13.638,69
36429152	54583542	31/07/2029	14.901,30
36433515	55470000	31/08/2029	55.200,48
36434747	74711046	31/03/2036	14.324,70
36438172	74739194	29/02/2032	19.351,28
36449494	69365626	31/12/2031	16.775,85
36453743	70113684	31/01/2029	11.838,65
36458850	71277150	31/01/2029	18.309,00
36464743	70083546	31/01/2030	12.465,55
36468758	68354765	31/12/2029	15.327,05
36470701	00014578-000	31/12/2029	17.186,57
36470924	68413603	31/12/2030	17.711,97
36476001	51226835	31/05/2031	27.761,62
36476499	76845546	31/03/2031	11.245,82
36480434	76594563	31/03/2029	18.440,87
36480474	71958879	31/12/2030	20.065,01
36484152	66602905	30/11/2030	15.542,44
36485995	00015276-000	30/11/2030	13.428,84
36487172	00014707-000	31/12/2029	23.911,45
36490514	65949999	30/11/2029	19.266,40
36491129	78465535	31/05/2031	23.418,44
36493119	73821077	28/02/2033	21.346,70
36498746	78057954	30/04/2032	23.383,20
36499478	62870149	31/08/2029	15.669,45
36501856	75878357	28/02/2031	12.957,14
36502949	00017787-000	31/03/2030	16.031,44
36503950	71987788	28/02/2033	11.520,62
36507141	57695486	31/08/2030	22.016,80
36507914	68527893	31/12/2029	20.519,43
36514741	73721945	29/02/2032	10.129,27
36519394	75849934	31/03/2030	20.488,07
36519972	79360032	31/05/2032	48.900,14
36520218	00012442-000	31/10/2028	20.290,14
36521968	00018240-000	30/04/2031	18.123,40
36522810	00015660-000	30/11/2031	21.276,03
36523841	00013084-000	30/11/2030	14.820,21
36526448	76688936	31/03/2029	15.380,02
36527172	71881901	29/02/2032	10.504,06
36528193	60160694	31/07/2029	14.205,75
36530684	68974132	31/10/2030	21.863,40

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
36531447	61052419	31/10/2029	31.001,93
36533309	49021060	31/01/2027	4.589,89
36534848	75101129	29/02/2032	11.238,12
36534966	00018140-000	31/03/2030	23.793,12
36535593	76723094	31/03/2030	18.193,72
36544459	72689015	31/01/2031	22.487,89
36544573	71322522	28/02/2030	16.879,40
36549900	00008993-000	31/07/2030	21.145,95
36553829	55495033	31/07/2029	22.329,57
36558068	65088407	30/11/2028	11.304,62
36563852	67093085	31/12/2031	24.229,23
36565621	79354458	30/04/2036	46.955,86
36566268	70583291	31/01/2031	13.965,02
36567339	70715224	30/11/2028	15.262,70
36568351	57943564	31/08/2030	10.783,04
36570500	00014327-000	31/12/2029	24.310,28
36571493	00015470-000	31/12/2030	23.298,60
36573895	71384579	28/02/2029	13.327,78
36577117	67803487	31/12/2030	12.970,52
36578915	77521615	31/03/2031	15.591,19
36582507	00016124-000	28/02/2031	18.854,91
36586118	55902922	31/05/2028	17.806,45
36586877	00013035-000	31/10/2032	7.103,99
36588201	69846071	31/12/2030	22.584,86
36590081	60420388	30/09/2030	24.568,02
36590905	55883218	30/06/2029	6.107,24
36591294	00012025-000	31/10/2028	9.403,30
36593466	58228374	31/08/2030	36.678,22
36595860	73160412	28/02/2030	24.250,13
36600320	00009228-000	31/08/2031	9.445,78
36605812	70898082	31/01/2030	15.087,00
36609972	00016749-000	31/01/2031	21.726,12
36616661	68239769	31/12/2029	9.320,05
36619439	69774666	31/10/2030	16.185,49
36619608	78068259	30/04/2030	20.333,86
36622410	00017742-000	28/02/2030	14.537,49
36622698	00010433-000	30/09/2030	20.439,52
36623311	72788024	31/12/2028	12.354,24
36623973	73392686	28/02/2029	15.203,35
36624836	00008070-000	30/04/2030	21.016,94
36631799	74349754	28/02/2030	47.177,04
36634323	00014894-000	30/11/2028	12.046,88
36635165	75052694	28/02/2030	15.061,40
36637460	00008643-000	31/07/2030	17.122,87
36640992	63872018	30/11/2030	25.037,59
36642943	73616758	28/02/2031	14.614,94

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
36657142	63525913	30/11/2031	15.113,94
36658471	61430367	31/10/2031	27.233,07
36662086	71495936	31/01/2032	12.912,20
36666236	76848404	31/03/2032	19.078,77
36667546	75282502	31/01/2031	13.642,11
36669632	71963692	31/01/2032	17.495,72
36672984	66376489	30/11/2032	14.108,61
36674524	71392162	31/01/2030	26.407,01
36677163	76594353	31/03/2032	20.380,93
36682894	71633990	31/01/2036	17.794,31
36683114	73731270	28/02/2030	19.251,22
36695641	71888460	31/01/2031	24.185,75
36695834	79243656	31/03/2033	9.205,35
36703685	69090384	31/12/2030	15.783,74
36704042	00009449-000	31/08/2029	17.544,33
36707349	56179527	31/07/2029	27.679,88
36709173	63263508	31/10/2028	36.096,50
36710077	58588660	31/08/2028	22.533,13
36712661	00007792-000	31/03/2028	15.031,55
36721734	00018527-000	30/04/2029	23.921,83
36722025	00014575-000	30/04/2030	10.618,64
36724193	00015463-000	31/12/2029	16.746,16
36725173	67880023	31/12/2029	21.000,39
36726233	00018695-000	29/02/2032	18.534,84
36728348	67877989	30/11/2031	30.900,13
36728708	76829868	31/03/2030	12.308,68
36730504	75884890	31/03/2030	23.506,82
36730891	55132790	31/07/2029	13.618,85
36732494	69648625	31/12/2029	15.656,76
36737891	00017569-000	29/02/2032	14.714,17
36739899	74020727	31/03/2030	34.270,42
36744731	77675066	31/03/2031	9.842,11
36745543	66281282	30/11/2030	21.355,42
36746885	67857487	30/11/2030	12.726,73
36751527	71552794	31/12/2030	9.881,81
36753696	00010152-000	31/08/2032	12.311,65
36754299	70071980	31/01/2030	11.379,58
36755560	00018833-000	30/04/2032	15.565,88
36759273	72403613	28/02/2033	20.642,02
36762621	62149873	31/10/2031	34.433,00
36768567	66950927	31/12/2029	27.530,81
36774384	00010851-000	30/09/2030	22.875,48
36776365	78734252	31/03/2030	19.301,55
36780008	00016060-000	31/01/2030	27.297,15
36782918	69349713	31/12/2031	12.857,86
36783960	69623873	31/12/2031	9.054,30

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
36785308	69646747	30/11/2029	20.403,11
36801019	00017090-000	28/02/2029	13.899,92
36803168	78870465	31/05/2032	13.835,78
36804815	00017417-000	28/02/2030	15.121,36
36805466	73519677	28/02/2029	22.517,46
36807900	72704856	31/12/2030	17.030,71
36815738	67778092	31/12/2030	18.457,48
36819123	73625016	28/02/2029	31.083,62
36824896	72123164	31/12/2029	16.912,86
36825192	78044366	30/04/2031	17.138,23
36826116	66602225	30/11/2032	10.411,45
36827757	70899604	31/01/2029	8.412,94
36828540	70512142	31/01/2029	29.267,14
36838923	67378645	31/12/2031	12.122,49
36841960	71154148	29/02/2032	23.294,27
36844161	77088035	31/01/2030	13.410,69
36845070	68524838	31/12/2029	16.452,72
36846396	79338653	31/03/2031	41.672,50
36849403	66941495	30/11/2031	12.104,79
36852203	77677375	28/02/2030	19.507,10
36854454	73476910	29/02/2032	37.400,27
36857968	68513231	31/12/2035	15.707,96
36858055	70109707	31/01/2033	25.434,53
36859649	70367356	31/10/2029	10.953,08
36864432	00018318-000	31/03/2033	21.127,21
36871491	68986527	31/12/2030	25.797,33
36871795	55829929	31/07/2029	24.042,04
36872759	71990605	28/02/2034	17.605,58
36874495	76595187	31/03/2029	20.360,73
36880628	62865445	30/09/2030	17.678,05
36883971	76722821	31/03/2031	19.601,26
36887062	63441251	30/11/2030	17.754,67
36887173	00018849-000	31/03/2030	11.464,85
36888249	55915499	31/07/2031	26.176,06
36890830	70462994	31/01/2030	16.561,36
36894366	72003830	31/12/2030	20.665,11
36895231	61952864	31/01/2030	8.648,50
36901728	63465463	30/09/2031	11.759,74
36902629	73028174	28/02/2029	15.058,17
36909315	00018324-000	31/03/2032	12.776,70
36916203	73614300	28/02/2031	17.842,79
36919273	00012419-000	31/10/2028	9.580,86
36920522	72799490	28/02/2030	28.235,96
36921077	74732748	31/01/2030	18.377,53
36921089	65464026	30/11/2031	15.851,86
36927250	74432720	28/02/2029	13.302,02

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
36930570	66940443	31/12/2030	30.893,70
36931964	51850611	31/05/2031	21.797,98
36932603	72773701	28/02/2030	20.535,74
36933224	54845348	30/06/2029	17.998,32
36934067	68552451	31/12/2030	13.785,92
36941675	64755197	31/10/2028	12.159,19
36942050	73514624	31/03/2032	24.281,21
36944355	78539756	31/03/2036	17.277,30
36949424	64635050	30/11/2034	39.569,51
36951192	78849697	30/04/2030	25.134,15
36958375	71629966	28/02/2030	53.443,16
36963472	79288102	30/04/2031	37.388,64
36967263	00016633-000	28/02/2030	21.650,59
36968312	68265485	31/12/2031	12.342,25
36972412	71499378	31/01/2030	12.417,00
36972987	71314672	28/02/2033	25.441,68
36974091	73046925	28/02/2030	20.920,63
36974141	00012849-000	30/11/2028	18.165,43
36982909	61626661	31/10/2029	15.667,73
36984623	70743405	29/02/2032	9.897,15
36986029	00016375-000	31/01/2032	21.361,18
36987713	00015603-000	31/12/2028	11.776,83
36989590	75258353	28/02/2030	12.231,63
36990209	72682295	31/12/2029	17.867,21
36990285	53906974	30/06/2030	17.828,96
36992483	63681785	30/11/2030	41.466,36
36993069	73064263	29/02/2032	12.999,52
36993852	72394352	28/02/2031	17.381,41
36994224	00017879-000	31/03/2030	17.089,57
36998489	67790579	30/11/2028	14.788,84
37000694	78900472	31/03/2034	9.289,76
37002355	00015714-000	31/01/2032	22.867,43
37003177	76595206	31/03/2030	14.572,85
37003309	72988916	28/02/2030	33.446,77
37003848	75578877	28/02/2029	35.259,22
37005718	75208727	31/03/2032	16.906,05
37013090	00015734-000	31/01/2030	14.549,29
37015713	50114358	31/05/2030	15.297,02
37017456	70858742	31/01/2031	13.943,21
37019060	78743835	31/03/2033	14.688,18
37025189	73590888	31/03/2031	13.430,32
37030159	73568363	31/03/2030	11.824,43
37035808	76680649	31/03/2031	40.431,53
37036317	57116481	31/07/2030	17.728,07
37039791	62304540	31/10/2030	23.055,77
37041110	67791329	31/12/2029	18.856,98

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
37041753	56579911	31/08/2031	25.391,66
37042928	68970706	31/10/2030	12.329,16
37043432	71883376	31/01/2029	15.574,39
37047465	60833908	30/09/2033	17.352,81
37048411	75539452	30/04/2029	32.061,03
37052505	00016740-000	28/02/2030	16.159,85
37053336	00011701-000	31/03/2029	27.307,51
37056865	69291019	31/10/2029	19.833,02
37067875	68529464	31/12/2031	17.067,96
37072028	77986947	31/03/2030	21.717,41
37077694	72837327	31/12/2029	18.132,51
37080464	52534090	31/05/2028	11.924,00
37080774	00012245-000	31/10/2030	16.156,95
37083864	70466638	31/01/2036	18.039,18
37104013	65439205	30/09/2030	8.734,26
37109451	77638714	30/04/2030	15.462,33
37109705	74576236	28/02/2029	25.751,48
37113471	00016618-000	31/01/2030	29.420,49
37114289	66730692	30/11/2029	22.270,48
37116000	55372523	31/07/2031	13.069,67
37116013	00016837-000	30/11/2030	18.845,60
37118531	61307618	31/10/2030	11.165,84
37121126	00016461-000	29/02/2032	43.253,69
37124018	75674102	30/04/2029	18.684,50
37124505	52521255	31/07/2030	20.311,66
37128488	71685864	31/01/2030	15.995,13
37134366	67858545	31/12/2029	17.852,55
37141041	71345780	31/01/2029	19.893,51
37142139	00008038-000	30/06/2031	21.417,32
37142177	78474381	31/03/2030	11.000,83
37145866	00016510-000	28/02/2031	14.730,99
37150770	61102300	31/10/2028	15.442,18
37157572	71594335	28/02/2030	25.764,40
37158276	77629093	30/04/2029	27.329,19
37159408	73734685	29/02/2032	12.354,33
37159414	77840260	31/03/2030	19.062,91
37159846	70013269	31/12/2031	11.314,90
37166303	68101599	31/12/2029	53.519,66
37166974	60715764	30/09/2030	15.552,97
37176626	68233952	31/12/2029	13.109,07
37181507	00017640-000	28/02/2033	16.112,01
37184889	00011067-000	31/07/2029	10.359,38
37185364	74338318	28/02/2029	12.060,39
37187800	63682294	30/11/2029	16.459,51
37189067	75179693	31/03/2030	11.382,51
37190027	62532666	31/10/2029	12.093,78

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
37192230	72887576	31/01/2032	20.492,87
37193668	75244702	28/02/2030	11.911,95
37201805	78013288	30/04/2031	15.976,35
37204908	00011200-000	31/08/2030	13.075,25
37211825	00017703-000	29/02/2028	11.666,25
37215168	00016083-000	31/12/2028	26.151,06
37218939	75024074	28/02/2030	12.861,39
37223116	60158342	30/09/2028	16.758,44
37223889	58058129	31/08/2029	42.083,29
37225829	72291232	29/02/2032	15.229,56
37229073	61396440	31/10/2032	12.404,30
37232091	76775570	31/03/2031	18.463,21
37235217	70580052	31/01/2030	15.120,04
37236395	00015606-000	30/11/2029	16.290,02
37244903	73724085	30/06/2028	13.587,51
37249129	00011323-000	30/09/2030	8.846,34
37254454	55991658	30/11/2028	15.095,19
37258034	76367184	31/03/2031	13.044,24
37258192	77987223	31/03/2029	35.528,02
37259142	60708031	31/08/2030	15.385,42
37262738	68522259	30/09/2029	17.797,96
37262912	69877231	31/12/2030	19.127,72
37271765	76364907	31/03/2031	13.531,26
37273010	79246915	30/04/2031	13.907,76
37273329	74721948	28/02/2029	22.035,09
37277114	72111818	28/02/2031	10.324,52
37285922	79246669	31/03/2031	17.545,13
37286481	69782592	31/12/2029	16.535,38
37291971	00014278-000	31/12/2033	17.016,45
37297881	68585575	31/12/2030	18.608,81
37303056	72922541	28/02/2029	22.331,05
37304425	54493930	30/04/2029	12.751,01
37304885	73044940	28/02/2031	16.878,09
37309868	72581262	28/02/2030	12.260,02
37325267	68405365	31/12/2030	34.842,39
37327512	72092969	28/02/2030	22.566,74
37327608	72177878	28/02/2031	15.978,68
37331238	68716344	31/12/2029	29.525,48
37332996	70715957	31/01/2030	25.407,52
37334514	56861146	31/07/2031	14.717,44
37334554	70868845	31/12/2030	14.442,36
37338651	78310798	30/04/2031	8.939,90
37340061	60950626	30/09/2031	34.807,12
37341537	77642604	29/02/2032	11.522,47
37348924	70366171	31/01/2030	11.136,23
37351234	00008697-000	31/07/2028	18.247,30

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
37353209	71705626	31/01/2031	16.199,42
37357194	79257751	30/04/2031	38.221,62
37359798	75279978	31/03/2031	14.068,27
37361660	00012748-000	31/10/2035	37.278,46
37364068	61526892	31/10/2028	25.473,65
37365186	77812998	31/05/2032	11.638,21
37365230	76294393	31/03/2032	18.038,06
37366940	71162686	31/01/2030	7.709,22
37371152	00018121-000	31/03/2031	22.948,59
37371563	72591039	31/01/2029	29.581,20
37381683	70074887	31/01/2031	23.872,96
37381855	67882611	31/12/2031	15.145,26
37381995	73874805	28/02/2031	17.475,99
37382899	00015758-000	31/10/2029	13.010,73
37395062	78610548	31/03/2031	14.248,34
37404109	00016377-000	28/02/2031	13.608,18
37404555	59369016	30/09/2030	21.529,80
37404950	75280035	31/03/2028	10.683,69
37405549	00007360-000	30/06/2030	20.894,42
37413225	66740071	30/11/2029	15.654,73
37414614	71586592	28/02/2031	20.712,77
37415019	00014225-000	30/11/2028	15.037,42
37418428	00017243-000	28/02/2029	13.048,11
37419659	68592455	30/11/2029	15.992,30
37426198	75539103	31/12/2029	26.951,75
37433263	68271772	31/12/2030	50.833,77
37439256	00018332-000	30/04/2032	15.021,78
37439731	69195947	31/12/2031	19.003,38
37441012	66805004	31/12/2031	18.596,07
37442483	66421291	30/11/2028	16.260,35
37444812	74561769	31/03/2031	38.422,92
37447297	60885451	30/09/2031	25.312,88
37450490	68508428	31/12/2028	11.494,22
37450494	71272404	28/02/2029	30.439,62
37450633	72705638	31/01/2029	29.185,46
37450887	68154505	31/12/2031	16.324,92
37452242	66735742	30/11/2028	13.756,68
37453997	00011995-000	31/10/2030	18.763,82
37454414	72878318	31/01/2030	35.061,06
37456796	65545696	30/11/2029	17.050,21
37456913	67679422	31/12/2030	12.148,73
37458701	00016751-000	28/02/2031	13.772,37
37460802	67867864	30/11/2028	14.256,72
37462100	62771519	31/10/2032	20.186,31
37463567	66164987	30/11/2028	13.764,05
37465328	66686124	30/11/2030	21.907,14

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
37468241	74437317	31/12/2029	20.944,11
37470954	72702184	31/01/2031	21.083,78
37473148	73073995	28/02/2030	11.566,05
37475374	78737179	30/04/2030	10.527,78
37478089	75159512	29/02/2032	11.589,83
37482320	69076458	31/12/2031	17.849,53
37483072	69652972	31/10/2030	20.848,87
37488179	00015523-000	31/12/2031	33.495,10
37489557	54413139	31/07/2030	17.432,27
37490888	00007068-000	31/05/2029	15.010,08
37492903	78539728	31/03/2029	15.511,25
37494252	69410217	31/12/2029	25.819,02
37501061	77865605	31/03/2031	20.509,12
37505426	56471026	31/08/2031	13.405,40
37510486	70630543	31/01/2031	27.205,53
37510693	72331639	31/01/2032	22.673,91
37514148	65224814	30/11/2034	15.987,43
37516643	00012641-000	31/10/2030	26.452,02
37524004	75093976	31/03/2030	22.541,46
37524109	60891106	30/11/2031	22.108,84
37524531	47700859	31/05/2030	101.142,14
37531455	72181172	31/12/2029	19.067,77
37535806	66856874	31/10/2029	11.909,88
37537414	74750437	31/03/2029	17.005,06
37539535	00012510-000	31/10/2031	8.110,00
37542828	63209498	31/10/2028	44.793,66
37542871	72062681	28/02/2030	23.393,11
37543766	56795909	31/07/2031	12.041,98
37544616	52163309	30/06/2028	29.949,31
37547128	62875102	31/10/2030	13.534,38
37548328	76339991	31/03/2030	15.844,02
37551536	00012257-000	31/10/2029	48.463,17
37562011	69399303	31/12/2030	12.408,70
37565499	77672698	30/04/2031	18.961,59
37566092	65435043	30/09/2029	32.525,44
37567854	00010138-000	31/08/2031	17.749,70
37568252	66955621	31/12/2029	15.063,40
37569069	71349490	31/01/2030	20.549,57
37574758	66804620	31/12/2031	33.894,31
37576318	00014526-000	31/12/2029	24.181,90
37577071	71388950	31/01/2029	27.645,14
37579817	67889724	31/12/2029	16.533,17
37579999	72804861	31/01/2030	20.313,16
37580145	66603437	30/11/2030	16.577,36
37586511	68288977	31/12/2029	21.233,97
37586608	68193785	31/10/2029	9.262,07

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
37588516	75891476	31/03/2031	16.806,60
37588713	70208205	31/12/2031	47.259,09
37589715	61056582	31/10/2030	10.293,16
37590355	75442917	31/01/2029	41.723,76
37593406	67804351	30/11/2031	26.509,53
37600034	70078894	31/01/2035	19.552,98
37604877	62246130	31/10/2029	12.133,63
37606814	78904565	31/03/2031	16.873,76
37607029	55011967	31/07/2030	18.962,79
37611895	00014557-000	31/12/2029	13.349,54
37613449	67665850	31/12/2033	20.555,75
37613621	74626747	31/03/2033	38.557,24
37616010	51682977	31/05/2031	20.694,77
37622427	65286604	30/11/2029	30.732,15
37625383	63272061	31/10/2030	21.250,48
37626760	78435481	31/05/2032	13.839,22
37628491	77994033	30/04/2031	11.464,04
37629163	78715880	31/05/2031	17.340,78
37630419	00017552-000	28/02/2030	12.363,63
37630918	69362128	31/12/2030	15.553,24
37633306	78410008	31/03/2031	18.866,83
37641330	72104226	28/02/2030	22.716,20
37643014	00006867-000	31/05/2031	17.339,89
37645733	67621955	31/12/2029	27.077,36
37647368	66736529	30/11/2029	20.237,68
37655639	69124735	31/12/2028	45.668,02
37657640	00015225-000	31/12/2028	11.881,91
37657878	78597290	31/03/2030	10.676,46
37659935	77796925	30/04/2031	12.349,47
37663238	00011102-000	30/09/2031	11.636,40
37663606	00016650-000	31/12/2028	18.646,81
37666647	73523400	28/02/2030	21.952,38
37669105	00013182-000	30/11/2028	19.907,02
37670674	66721331	30/11/2030	27.304,89
37675565	66802619	31/12/2030	8.578,88
37680472	71524440	31/01/2029	20.437,10
37683087	00008778-000	31/07/2029	32.795,38
37689539	72903339	28/02/2031	15.174,71
37692760	55499148	31/07/2028	14.534,79
37695825	75079409	31/03/2028	22.289,86
37696429	77332821	31/03/2030	8.322,35
37697825	64089423	30/11/2029	16.256,31
37705330	66731973	30/11/2029	15.142,74
37705383	00018198-000	31/03/2030	13.165,80
37710250	63968594	30/11/2029	18.408,23
37712839	54512465	31/07/2028	12.576,40

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
37715192	60736759	31/08/2032	16.301,79
37720413	00013716-000	31/10/2030	13.618,17
37720602	00007783-000	30/06/2030	14.894,90
37725520	66585257	30/11/2030	16.783,64
37729367	77892425	28/02/2030	18.854,16
37731299	73578991	29/02/2032	9.152,46
37732467	70584879	31/01/2031	21.197,48
37737969	75881777	31/03/2034	20.686,36
37740888	70857073	31/01/2030	25.730,39
37747988	78987015	30/04/2032	22.961,90
37748740	00011569-000	30/09/2029	17.191,65
37752102	73910059	31/12/2035	9.459,27
37754802	76755016	31/03/2032	20.077,75
37756265	70241456	31/01/2030	18.502,45
37760460	52561143	31/05/2029	22.425,16
37763381	76288930	31/03/2032	21.298,29
37769315	60295323	30/09/2029	27.960,73
37773706	55979603	30/11/2030	70.019,20
37775283	69356671	31/12/2029	20.993,26
37775678	74632911	31/03/2032	10.308,43
37777912	77675038	31/03/2031	13.000,72
37779145	71296389	31/12/2030	16.074,14
37779460	72790314	28/02/2030	13.331,52
37781991	00007396-000	30/06/2031	34.264,39
37786860	73735272	28/02/2033	15.865,75
37791560	58245933	31/08/2029	28.947,04
37793549	59587628	31/07/2029	20.390,49
37796543	54191486	30/09/2031	13.307,13
37805691	00009676-000	31/08/2030	24.957,49
37807209	72836582	28/02/2031	20.712,45
37812258	73016380	31/01/2032	20.868,67
37816878	70509621	31/01/2036	17.751,79
37817838	63451412	30/11/2028	17.213,56
37820693	60531228	30/09/2028	11.935,49
37822375	72322867	31/12/2030	33.961,08
37825080	61934602	31/10/2032	16.603,53
37828645	69659972	31/12/2030	17.104,89
37829148	74351967	28/02/2030	13.559,99
37829650	76362820	31/03/2031	22.912,11
37831110	64464184	30/11/2028	41.476,36
37832661	00014812-000	31/12/2031	20.235,82
37838122	77324944	28/02/2030	16.540,74
37838677	62953390	31/10/2030	10.551,21
37841569	75444513	31/03/2030	12.392,90
37843813	69766091	31/12/2031	13.962,96
37849175	00015838-000	31/01/2032	12.390,28

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
37849898	59211090	30/09/2030	13.780,56
37853514	69732408	31/12/2029	15.057,80
37855415	00017548-000	28/02/2031	13.485,20
37855651	59679964	31/08/2031	23.322,14
37860567	00017562-000	31/03/2030	12.029,43
37860639	72592331	30/04/2031	16.705,59
37863342	71857299	31/01/2030	15.357,97
37864440	00013286-000	30/11/2031	14.229,33
37871221	52459414	31/07/2031	13.313,68
37872477	00015472-000	31/12/2030	13.041,05
37880638	76683321	31/03/2032	13.537,22
37881276	69291938	31/12/2029	15.464,79
37881732	72292940	28/02/2030	27.651,44
37896589	73629017	29/02/2032	12.403,66
37897594	00015927-000	31/01/2031	14.558,86
37898440	60734720	30/09/2030	16.064,69
37900533	59070220	30/09/2029	19.648,71
37903108	76757939	31/03/2030	25.491,72
37903360	78085409	30/04/2030	27.951,23
37904085	72114937	29/02/2032	15.039,52
37904586	00015860-000	31/01/2030	12.018,51
37908043	00018175-000	31/03/2029	15.632,50
37909525	67876787	31/10/2028	15.484,88
37912038	68382231	31/12/2028	27.816,40
37912103	70904961	28/02/2030	17.009,14
37915880	00013243-000	30/11/2029	12.309,02
37919692	00013513-000	30/11/2028	13.085,84
37921485	66279511	30/11/2028	16.600,67
37925581	71147103	28/02/2031	11.874,73
37928010	64798989	30/11/2030	18.090,19
37930722	74654311	29/02/2032	11.470,07
37930915	00015020-000	31/12/2029	9.672,39
37932666	00006813-000	31/05/2031	26.749,60
37933027	62693230	31/10/2031	22.774,76
37936149	79312537	30/04/2029	27.529,98
37937673	00008421-000	31/07/2029	71.642,40
37940338	73064634	28/02/2030	12.724,81
37943073	00012495-000	31/10/2030	13.971,57
37945371	69784343	30/04/2028	7.572,07
37948001	72558336	28/02/2031	13.644,78
37949492	67087965	31/12/2029	21.757,47
37951336	75060440	29/02/2032	14.643,21
37953712	76000046	31/03/2030	32.723,06
37955594	61132234	31/10/2030	18.620,20
37955629	51298268	31/05/2028	14.156,70
37956414	75081881	31/03/2030	17.620,01

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
37956762	74640798	31/03/2030	16.330,59
37957829	69089736	31/12/2029	11.242,73
37959821	74175366	29/02/2032	17.790,34
37960470	74625571	28/02/2030	16.680,53
37961550	71297173	31/01/2030	22.477,29
37961601	00009079-000	31/08/2030	41.241,60
37966526	55311727	31/07/2031	22.679,01
37974355	71372079	30/04/2030	16.611,96
37975285	54879803	31/05/2031	14.445,13
37978195	78974872	28/02/2029	13.250,56
37981654	00017892-000	31/03/2029	11.200,68
37987565	71180531	28/02/2029	21.387,33
37995857	77642783	29/02/2028	11.676,03
37996315	65339349	30/11/2030	13.257,38
37996718	78613774	31/03/2030	17.304,33
38000219	72606070	28/02/2031	18.461,18
38001850	00012061-000	31/10/2030	17.786,43
38002813	72835716	31/01/2031	11.417,07
38004454	00008295-000	30/06/2029	22.472,97
38010562	73071949	28/02/2029	16.188,49
38014751	73383308	28/02/2029	16.786,14
38016669	76749976	31/03/2031	30.328,66
38018340	66382821	30/11/2031	9.938,80
38020090	00011208-000	30/09/2029	12.420,81
38022924	73479849	29/02/2032	18.846,02
38026286	60143403	30/09/2031	16.419,26
38028502	68614415	30/11/2030	13.173,34
38029236	79163312	30/04/2031	25.022,66
38029667	00013317-000	30/11/2032	25.001,42
38036258	77010468	31/03/2029	29.540,64
38051872	70086947	31/01/2032	22.837,75
38057647	52342227	30/06/2028	11.631,44
38058585	65218618	30/11/2031	12.026,88
38059146	69920183	31/12/2029	14.255,52
38061033	00011293-000	30/09/2031	17.416,89
38063771	75209707	31/03/2031	20.267,52
38068503	71020848	31/01/2031	20.783,28
38069610	75431847	31/03/2031	13.990,22
38072437	78701784	30/04/2030	8.355,94
38076446	77514930	30/04/2030	13.302,32
38077381	72777260	28/02/2030	20.533,57
38077689	65991169	30/09/2032	16.556,61
38079724	73039042	28/02/2029	22.791,94
38086157	00018453-000	30/04/2032	22.706,26
38087700	79368040	30/04/2031	32.317,14
38087831	75468293	28/02/2030	13.909,39

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
38091350	78537314	30/04/2030	20.221,99
38093123	72760312	28/02/2030	35.497,50
38094967	76506690	31/03/2031	21.113,96
38098695	81219714	31/03/2032	38.987,58
38099511	00016816-000	31/01/2031	13.761,79
38100908	00013297-000	30/11/2030	17.982,14
38103647	56100875	30/06/2028	18.522,12
38111970	49199982	31/07/2030	16.814,04
38112110	72543209	28/02/2031	13.763,82
38112785	71369763	31/01/2029	18.479,82
38115272	73711998	29/02/2032	21.308,18
38116606	67488222	30/11/2029	13.577,92
38117621	78478613	31/05/2031	14.554,74
38122409	69250354	31/12/2029	17.751,59
38124276	72053525	28/02/2031	16.500,35
38124775	73017272	31/12/2030	13.481,66
38126432	76827790	31/03/2031	11.300,63
38128042	00016161-000	31/01/2029	14.139,58
38133161	68366935	31/12/2028	26.936,22
38133238	67777358	31/12/2030	17.882,43
38133403	69366930	31/12/2029	17.776,75
38134344	00010147-000	31/08/2032	21.749,70
38135533	79379617	31/05/2032	22.714,22
38136011	00011335-000	30/09/2028	18.764,22
38138923	63961357	30/11/2029	12.889,93
38141076	00016606-000	31/01/2034	14.133,03
38142913	68261252	31/12/2029	15.154,49
38146514	71597551	31/01/2030	11.482,30
38150286	77033284	31/03/2031	36.026,98
38151620	52745968	30/06/2029	27.418,64
38151978	61010382	31/10/2030	21.706,86
38152224	75890067	30/04/2030	6.742,69
38157484	61956109	31/10/2030	10.851,13
38159780	72661708	28/02/2030	20.075,66
38162993	73449489	28/02/2029	19.957,05
38167124	68708262	31/12/2031	22.358,28
38179651	00015799-000	31/01/2032	20.242,42
38180156	70781278	28/02/2031	12.052,15
38183132	78792166	30/04/2030	13.629,51
38185359	00008337-000	31/07/2029	15.771,49
38187581	72703658	31/12/2029	23.431,97
38195775	61425238	31/10/2028	30.622,07
38198309	69811821	30/11/2030	33.238,90
38201479	70874609	31/01/2031	29.050,65
38202278	73025785	28/02/2030	13.422,66
38204268	51306715	31/05/2035	12.627,48

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
38213752	00016098-000	31/01/2030	8.227,74
38219516	00017605-000	31/03/2029	36.473,69
38220229	65549231	30/11/2029	13.018,24
38222019	69149095	31/12/2028	62.435,85
38222781	73623580	31/03/2030	21.066,17
38225460	78477910	31/03/2031	20.120,73
38225525	73611076	28/02/2031	21.128,99
38228187	72669992	31/01/2031	12.248,04
38228216	00015956-000	31/01/2030	12.184,25
38229687	51858144	31/05/2029	24.980,34
38233560	73179927	28/02/2030	19.599,92
38234434	56111417	31/08/2030	32.766,43
38235157	53879260	30/06/2030	35.601,73
38235448	63940891	30/11/2029	14.998,43
38236953	00015169-000	31/12/2030	18.278,73
38237874	77517138	31/03/2030	15.570,08
38239889	00010874-000	30/09/2031	16.669,54
38243046	64094845	30/11/2033	28.124,78
38243590	00017297-000	31/03/2029	20.366,35
38244243	00011393-000	30/09/2030	18.273,65
38251577	68389794	31/12/2033	15.315,51
38256457	72762815	31/01/2031	19.478,15
38257726	64327411	30/11/2029	28.001,72
38262307	71999856	31/01/2036	30.611,29
38268089	00016319-000	28/02/2031	19.416,23
38274643	77830490	28/02/2030	21.774,46
38287748	59139421	30/09/2032	15.808,42
38290750	00018270-000	31/03/2029	22.225,20
38298322	00017918-000	31/03/2030	13.216,24
38303041	00017452-000	28/02/2031	13.422,46
38303834	70131202	31/01/2030	16.558,33
38306842	73092961	31/12/2029	14.351,97
38309580	62621703	31/10/2030	25.800,65
38310300	78740310	30/04/2031	10.792,45
38311970	65531409	30/11/2029	19.747,10
38312993	00007183-000	30/06/2028	14.901,43
38313039	00018584-000	30/04/2030	16.072,53
38314971	63132092	31/10/2032	23.402,89
38316897	78406327	30/04/2030	27.269,83
38319863	77833533	31/03/2033	10.411,41
38320351	69662632	31/12/2029	14.192,67
38321557	74706973	31/03/2031	22.251,59
38321795	61761939	31/08/2030	11.102,30
38322341	76347854	31/03/2030	19.063,29
38322749	57522650	31/08/2028	21.292,14
38330570	78307221	31/10/2029	18.461,72

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
38331833	00011130-000	30/09/2031	13.372,26
38339562	64633421	30/09/2035	14.153,54
38341066	00018383-000	31/03/2032	15.053,90
38343338	70498133	31/12/2031	10.479,54
38350698	73052459	28/02/2030	14.264,45
38352957	78464808	31/03/2030	10.027,78
38354220	76600885	31/03/2031	9.786,34
38365909	67644621	31/12/2031	11.666,81
38369260	72280819	28/02/2029	16.329,69
38371222	70586098	31/12/2028	12.197,78
38375007	75981490	31/03/2030	26.803,90
38376985	53760013	30/06/2029	26.157,10
38377486	73640938	29/02/2032	18.751,71
38377542	56490237	31/07/2030	17.104,46
38379048	59767744	31/07/2030	12.536,33
38379867	00018605-000	30/04/2030	10.040,47
38379875	00014407-000	31/10/2028	15.876,34
38382069	71971918	31/01/2032	37.784,97
38382962	72596221	31/01/2030	14.625,92
38388728	00011948-000	31/10/2028	40.435,25
38392360	70852306	31/01/2030	27.067,23
38393449	00016368-000	28/02/2030	18.548,06
38394368	71631276	31/01/2031	12.305,54
38396281	59308490	30/09/2029	18.734,03
38396943	51227530	31/05/2031	16.546,90
38399481	00007614-000	31/07/2030	20.779,54
38401746	00015080-000	31/12/2032	19.216,18
38402399	71276928	31/01/2034	19.336,29
38402761	71599613	31/01/2031	9.690,46
38405459	72298732	31/01/2032	14.666,04
38410057	73181991	28/02/2030	18.661,11
38412102	00013254-000	31/10/2028	32.252,27
38413074	65210853	30/11/2029	17.459,61
38413453	00010687-000	31/08/2028	25.904,89
38416065	78540839	31/05/2032	13.892,19
38420819	73148195	31/01/2029	10.736,16
38421131	63373786	31/10/2031	34.157,59
38427539	65133207	30/11/2031	21.467,27
38430866	73866522	28/02/2030	13.004,27
38431976	60382756	30/09/2030	17.517,79
38434129	70916884	31/01/2032	11.996,76
38434976	76851754	31/03/2032	13.484,37
38435769	55831897	31/07/2032	20.221,96
38436800	53413791	30/06/2031	11.075,22
38440460	75085047	31/03/2031	24.190,68
38444531	70129210	31/01/2031	13.043,37

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
38444749	00018502-000	31/03/2031	15.902,17
38447169	57346269	31/07/2030	19.891,28
38448962	78766845	31/03/2032	15.689,61
38453365	00011624-000	30/09/2029	14.148,54
38458760	70493420	31/01/2032	16.757,82
38458885	58047991	31/08/2033	15.566,53
38462200	00007284-000	31/07/2030	19.335,22
38464367	79375446	30/04/2029	25.237,38
38465229	65446356	30/11/2029	16.034,47
38465635	68385733	31/10/2028	17.803,02
38466669	74224161	28/02/2031	14.728,24
38469949	00008688-000	31/07/2030	17.846,19
38470879	00015757-000	31/01/2029	12.944,74
38471183	00018949-000	31/03/2029	27.779,42
38476849	55075562	31/07/2032	20.917,94
38477331	57341177	31/08/2030	14.368,78
38477356	70369270	31/01/2030	23.011,44
38477361	65449607	30/11/2029	15.263,43
38479224	00007197-000	30/09/2029	29.074,57
38481133	73418253	28/02/2030	43.755,67
38483609	60831290	30/09/2030	16.907,00
38485048	70470951	30/11/2032	21.226,03
38487687	71408449	28/02/2030	16.937,05
38488841	70138561	31/01/2032	14.302,29
38493459	73523567	28/02/2030	40.460,26
38498577	78002684	31/03/2032	15.256,82
38500573	52078179	30/06/2029	17.690,08
38501492	77497973	31/03/2031	14.311,59
38502775	00016838-000	31/01/2031	13.190,85
38503875	75284735	31/03/2029	17.165,67
38507126	68133749	31/10/2029	16.429,22
38508673	00012589-000	30/09/2031	19.563,40
38509099	63370635	31/10/2031	11.959,43
38514406	63388823	31/08/2030	24.241,06
38514584	77677557	30/04/2031	9.503,39
38517361	00016121-000	28/02/2031	23.634,09
38517411	65524211	30/11/2031	17.135,01
38517448	00015265-000	31/12/2031	30.115,27
38520326	00013987-000	31/10/2030	10.966,04
38520337	00008654-000	31/05/2028	9.736,05
38523899	55298679	31/07/2032	16.707,75
38527660	00015183-000	31/10/2028	17.902,28
38532955	76335179	31/03/2030	31.001,35
38536743	64445140	31/07/2032	29.373,71
38538277	70017020	31/12/2029	28.162,32
38548229	70100325	30/11/2029	17.937,40

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
38548828	71465977	28/02/2031	10.634,30
38550178	68602156	31/12/2031	19.651,78
38550547	70848912	31/01/2031	7.940,77
38551213	75278505	31/03/2032	15.065,20
38551856	00009446-000	31/08/2029	10.312,13
38553603	64286019	30/11/2028	15.404,48
38555721	60946596	30/09/2028	11.290,65
38563476	64674044	30/11/2030	31.172,91
38564345	67623356	31/12/2029	18.315,28
38565617	64640476	30/11/2031	23.296,90
38568290	73390440	31/01/2030	13.153,86
38568386	74375997	28/02/2033	15.030,16
38571065	61074557	31/10/2028	11.676,51
38575157	73873364	31/12/2030	19.265,39
38578821	00010786-000	30/09/2028	12.013,66
38586330	00009301-000	31/08/2030	14.280,46
38588976	00017108-000	31/01/2031	19.912,33
38590115	65068206	30/11/2030	15.504,13
38594761	77971293	31/03/2032	25.584,52
38597410	00013272-000	30/11/2035	21.633,49
38599273	53842159	30/06/2030	36.692,51
38599976	74222115	31/03/2030	11.584,48
38600135	77678905	31/03/2031	29.197,63
38600217	60953483	30/09/2031	20.356,56
38605988	78098854	30/04/2030	16.353,52
38608526	53839455	30/06/2031	16.706,65
38610578	57899657	31/08/2029	19.823,88
38611428	74754230	28/02/2031	12.001,14
38611698	00016687-000	31/12/2030	13.582,92
38611717	46683112	28/02/2030	14.157,09
38612769	72070028	31/01/2030	21.737,24
38617463	75593932	28/02/2030	21.264,24
38618488	70452832	31/01/2033	28.138,11
38620297	79251802	30/04/2030	23.628,15
38621168	00013717-000	30/11/2030	10.801,76
38638029	00014946-000	31/12/2030	23.008,52
38649861	73097506	28/02/2030	16.689,00
38662453	69415306	31/12/2030	20.650,04
38662853	69985953	31/12/2029	19.113,82
38662994	68386522	31/12/2030	23.550,78
38665715	60767146	30/09/2030	21.752,29
38667250	70733814	31/01/2031	30.807,70
38668854	69659935	31/12/2031	12.732,82
38669145	75205074	28/02/2031	19.854,56
38670506	00016440-000	29/02/2032	22.551,46
38671454	77803205	31/03/2030	27.381,84

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
38671846	64437696	30/11/2030	12.234,48
38672161	79243008	30/04/2030	9.697,80
38677233	00010540-000	30/09/2029	25.581,36
38683102	68277578	31/10/2030	18.532,38
38684323	00010390-000	31/01/2029	15.498,00
38689087	79367445	30/04/2031	33.084,56
38689230	52547458	30/06/2029	23.143,62
38700072	77986288	31/03/2030	14.769,84
38700586	59608700	30/09/2029	17.693,11
38701396	78734703	30/04/2031	23.528,55
38708810	72715996	29/02/2032	25.221,84
38710891	78923576	30/04/2029	16.165,62
38714797	73182449	28/02/2033	13.033,46
38716745	00018654-000	31/05/2032	15.970,72
38717189	76009401	31/03/2030	13.404,36
38718111	00008006-000	30/06/2032	45.010,49
38720272	00016070-000	31/12/2029	19.803,11
38723428	56786418	31/08/2029	17.949,55
38724398	78474607	30/04/2036	32.570,55
38730581	00016232-000	29/02/2032	18.666,24
38732067	61043947	31/10/2029	14.998,47
38732838	57421087	31/08/2030	13.071,74
38734072	77866343	31/05/2033	23.820,62
38734887	00017633-000	31/01/2030	14.682,94
38734916	00018412-000	28/02/2031	12.226,14
38735008	63678751	31/10/2028	11.082,67
38740709	73575872	28/02/2031	15.075,73
38742172	54574011	31/07/2029	19.202,36
38744216	68296263	31/12/2030	24.062,02
38745766	61317579	31/10/2035	18.858,13
38746549	73507103	29/02/2036	12.450,28
38748838	68299874	31/12/2029	19.515,21
38749322	00011755-000	30/04/2030	9.420,63
38751576	60116522	30/09/2032	27.221,84
38752894	71687675	31/12/2029	16.783,08
38756518	78713559	30/04/2030	20.418,81
38756942	48496459	30/04/2030	20.451,55
38763690	75880586	28/02/2034	29.084,42
38764255	55991965	31/07/2030	13.205,82
38765251	63883682	31/10/2030	20.501,16
38767847	67557921	31/10/2029	15.779,00
38768596	00017536-000	31/03/2029	23.511,94
38774959	72322439	31/01/2030	22.547,95
38783607	60909852	30/09/2032	17.470,12
38785099	70371658	31/01/2030	32.395,49
38789214	74379557	31/03/2033	18.197,76

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
38791356	00018321-000	31/03/2031	37.113,17
38793601	69348644	31/12/2029	33.919,78
38800481	00013730-000	30/11/2029	30.652,66
38802285	58138400	31/05/2030	18.592,81
38802654	00018776-000	30/04/2030	13.229,46
38808585	73069532	28/02/2031	12.834,64
38815886	73774884	31/03/2031	12.195,99
38822795	70761791	31/12/2029	15.294,01
38829806	54857188	31/08/2030	18.078,26
38832969	75281757	28/02/2031	12.653,87
38836762	61118552	31/10/2028	9.161,28
38837897	75446318	31/03/2031	17.736,45
38842473	59827490	31/05/2031	12.895,17
38844436	55468845	31/05/2031	20.415,95
38846504	74253688	28/02/2030	9.827,68
38848066	73033143	28/02/2031	13.206,02
38852616	68585827	31/12/2030	12.162,15
38853637	66692801	31/10/2029	13.196,57
38858584	69206240	31/10/2031	12.127,47
38864459	00016211-000	31/01/2029	39.471,73
38869392	73574445	28/02/2031	19.196,60
38872099	00015379-000	31/10/2030	13.499,72
38873096	72770340	29/02/2028	26.165,10
38874440	60360415	30/09/2028	20.208,31
38874499	73355799	28/02/2031	20.515,58
38874812	56839350	31/08/2032	16.478,89
38877204	77503481	31/03/2032	17.924,63
38877952	66347758	30/11/2031	14.095,54
38880007	71899102	28/02/2029	19.696,21
38883679	69363044	31/12/2030	26.220,40
38888521	71464304	28/02/2031	9.735,48
38893341	71529794	31/01/2030	16.933,00
38899444	75468981	29/02/2032	18.233,77
38900340	00012054-000	31/10/2028	18.833,22
38904356	74504058	31/03/2030	30.793,80
38905018	77614699	31/03/2036	20.593,37
38907061	74694994	31/03/2032	25.118,91
38912066	59075808	30/09/2030	22.769,97
38914378	70846667	31/01/2030	12.120,09
38916026	61747364	30/09/2030	14.902,81
38920757	69804643	31/12/2030	29.876,16
38921242	62209896	31/10/2028	22.489,16
38924610	00007397-000	30/06/2028	12.534,35
38930533	72704657	28/02/2030	19.193,32
38931999	56463834	31/08/2033	18.081,36
38938892	60909187	31/08/2028	19.067,19

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
38949445	68611996	31/12/2029	32.171,40
38950489	00018363-000	31/01/2036	73.565,24
38950798	77689058	31/05/2032	16.683,40
38951824	67761942	31/12/2029	14.268,11
38952466	65199878	30/11/2030	21.330,41
38954408	72004963	31/01/2030	18.789,82
38956712	65949390	30/11/2032	12.153,32
38957477	00017418-000	31/03/2030	21.830,14
38966407	52531936	30/06/2028	32.991,10
38966584	58418938	31/08/2035	18.883,05
38975676	77834085	30/04/2030	19.525,19
38978411	77304551	31/03/2030	16.153,18
38988292	00015110-000	31/12/2030	26.301,05
39003860	71489256	31/01/2033	13.928,50
39005624	70748730	31/01/2029	24.341,13
39007975	49081704	30/04/2031	92.264,18
39016375	72401651	28/02/2030	25.470,75
39020609	78409381	31/03/2031	17.633,61
39020884	00017706-000	31/01/2030	21.867,71
39022039	55906838	31/07/2029	34.954,96
39024322	74438292	31/03/2032	12.717,59
39032230	73857410	28/02/2029	23.184,13
39035737	00015163-000	30/11/2029	16.697,68
39035791	69294884	31/12/2029	12.051,02
39037894	74701784	28/02/2030	10.616,33
39042185	00007854-000	30/06/2030	31.115,47
39049657	77715273	31/03/2031	16.874,41
39050067	63124950	31/05/2029	14.122,73
39050316	63930903	30/11/2033	12.143,15
39051899	72398793	31/01/2030	11.320,74
39053985	71506040	28/02/2031	19.860,47
39060808	71356318	28/02/2031	21.338,06
39061205	53907011	30/06/2029	18.540,42
39062050	59138904	30/09/2029	25.962,66
39064676	00016467-000	31/01/2030	26.121,56
39072499	71380088	31/01/2030	20.418,36
39073065	74194578	28/02/2029	12.214,47
39073604	77494127	31/03/2031	15.333,33
39077608	68610434	31/12/2029	26.470,02
39077869	74703534	31/03/2031	13.742,97
39078261	65209112	30/11/2029	14.082,15
39094222	78407414	31/03/2032	17.216,92
39095730	76353774	31/03/2031	10.673,64
39095877	68350411	30/11/2030	10.097,25
39096410	71347279	31/01/2031	11.964,92
39100191	71892874	28/02/2030	21.346,94

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
39101625	63254418	31/10/2029	12.587,50
39104024	66053726	30/11/2030	34.047,19
39104428	73592024	28/02/2029	37.779,38
39105537	61622017	31/10/2032	31.770,88
39106192	00011516-000	30/09/2029	27.752,80
39110045	77482763	31/03/2030	16.557,26
39111226	72106355	28/02/2031	16.797,06
39112447	71647366	31/01/2031	15.621,09
39113469	00016961-000	29/02/2032	28.021,94
39116284	00014331-000	31/12/2030	14.084,73
39116835	00011244-000	30/09/2028	18.075,54
39116904	73751975	28/02/2030	24.062,41
39116942	72776916	28/02/2030	22.192,90
39117772	00010028-000	31/08/2029	12.101,59
39119799	58017763	31/08/2030	12.056,20
39133252	76287451	31/03/2030	8.647,96
39133621	56273323	31/08/2030	18.766,46
39138871	78764921	31/03/2030	16.126,35
39146574	69406626	31/12/2028	27.662,33
39148098	73051014	28/02/2030	14.618,76
39149779	66150344	30/11/2028	16.670,96
39153562	75552176	31/03/2032	11.510,17
39159005	71699391	31/01/2031	11.863,35
39165661	77831447	31/03/2031	20.139,53
39169022	00009247-000	30/06/2029	14.959,38
39174773	70134656	30/11/2028	10.660,28
39176101	78547707	30/04/2028	14.536,10
39177519	73071490	28/02/2030	12.814,89
39177747	59864430	30/09/2032	13.566,46
39178002	00015078-000	31/12/2028	34.387,25
39180323	69984711	31/12/2033	26.101,39
39186049	00015480-000	31/12/2030	13.770,04
39187632	78292700	30/04/2031	17.049,28
39189545	69249868	31/12/2028	14.601,23
39190156	60792454	30/09/2029	44.164,00
39190668	00016369-000	28/02/2031	15.362,17
39191525	63868407	30/11/2030	19.773,57
39197171	78861405	30/04/2032	13.109,42
39197769	77948786	30/04/2032	22.704,87
39199440	54393403	31/07/2031	34.138,68
39199460	78741814	31/03/2029	24.361,19
39204491	00007537-000	30/06/2031	23.744,29
39204500	72703710	28/02/2031	29.340,39
39210731	00017235-000	28/02/2029	15.636,57
39212325	68530730	31/12/2028	12.006,08
39212351	00018919-000	30/04/2030	63.663,86

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
39214755	69277537	31/12/2030	16.998,04
39217251	00017403-000	31/03/2030	26.765,45
39223985	77990178	31/03/2029	21.246,63
39224359	00016524-000	28/02/2033	24.022,13
39230107	58200957	30/09/2029	44.482,00
39231209	61506224	31/08/2029	31.448,10
39232096	65111623	30/09/2028	5.786,69
39233220	73735831	31/03/2031	33.093,84
39237595	60818396	30/09/2029	24.873,04
39238695	74612080	31/03/2031	25.290,11
39240074	56483735	31/08/2028	53.507,86
39245253	71491112	31/01/2030	31.994,84
39255912	65429967	30/11/2030	17.869,25
39257159	53854780	30/06/2030	21.562,73
39262281	66040646	30/11/2029	22.493,31
39263854	68622586	31/12/2028	20.172,92
39270424	00008952-000	31/07/2030	25.765,79
39270512	00017435-000	28/02/2030	19.627,18
39270673	74356472	31/03/2030	12.707,13
39271635	66446241	30/11/2029	11.904,28
39272216	00018288-000	31/03/2030	25.859,02
39273058	62085035	31/10/2030	19.361,60
39276271	69462205	31/12/2030	23.582,73
39277432	70459286	31/01/2029	13.707,28
39286049	69290132	31/12/2030	18.576,22
39292836	72717874	28/02/2031	22.385,09
39298173	00015157-000	31/03/2028	6.669,09
39301453	63451961	30/11/2031	15.795,73
39302769	00014355-000	31/12/2031	12.829,22
39303070	00017715-000	28/02/2030	14.930,78
39317899	69956856	31/12/2031	21.624,33
39323483	00017709-000	31/03/2031	10.090,62
39323612	63763799	30/11/2030	26.190,35
39328277	78924654	30/04/2034	20.456,66
39328290	00018906-000	30/04/2030	37.397,12
39331273	64550675	30/11/2032	29.581,34
39336123	71970456	28/02/2030	23.174,74
39338114	64776866	30/11/2030	21.399,48
39341475	63857979	31/10/2030	16.378,38
39342820	76754987	31/03/2032	15.249,24
39344776	77450591	31/03/2034	19.639,42
39352342	73336750	28/02/2030	25.595,75
39353767	69632715	31/12/2031	32.605,16
39356537	71966607	31/01/2030	18.081,14
39359524	67320382	31/12/2029	17.899,32
39366712	00018113-000	31/03/2029	11.783,19

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
39367446	00012551-000	31/10/2028	30.426,80
39378948	71980994	28/02/2030	38.838,01
39382412	73822769	28/02/2033	13.708,83
39382571	00016183-000	31/01/2032	26.876,48
39390970	69349098	31/12/2028	15.946,61
39395799	74517496	29/02/2032	27.196,48
39397120	76610080	31/03/2036	16.158,52
39398670	70146975	31/01/2030	18.717,04
39399753	00017183-000	28/02/2030	15.704,02
39400826	55916520	31/07/2030	12.249,93
39408762	67354927	31/12/2029	18.309,65
39414943	65202015	30/11/2029	16.792,40
39417281	74518820	31/03/2029	21.182,61
39418340	72890856	28/02/2031	21.909,74
39423819	67885780	31/12/2028	20.640,88
39424962	00018201-000	31/01/2030	27.645,73
39425684	70887749	31/01/2030	29.702,61
39425892	00017970-000	28/02/2030	17.046,11
39426122	53676001	30/06/2030	12.605,45
39428201	79243805	30/04/2031	14.987,30
39430745	68275202	31/12/2031	10.614,23
39433704	78265320	30/04/2032	15.467,19
39436866	00015387-000	31/12/2029	12.932,11
39441221	57508481	31/08/2031	75.601,37
39445274	71470189	31/01/2031	24.466,69
39446455	50617718	30/04/2032	17.571,00
39450209	00009663-000	31/08/2029	17.881,60
39453781	61507000	31/08/2031	21.509,72
39456971	69898529	31/12/2031	17.680,82
39457639	48214498	30/04/2031	36.426,65
39457840	75196665	28/02/2031	10.116,40
39458315	74371200	31/03/2031	25.379,50
39459283	76356217	31/03/2031	28.548,84
39459881	78997468	30/04/2029	17.256,17
39465269	69381833	31/12/2029	17.560,26
39466267	60366336	30/09/2030	34.979,30
39469830	72764702	29/02/2028	34.045,15
39470156	75070211	31/01/2030	8.175,76
39474302	68288224	31/12/2030	28.372,51
39477489	74749543	28/02/2030	12.676,95
39486125	76369021	31/03/2032	8.894,99
39489429	69669577	31/12/2031	20.995,62
39491953	70571935	31/01/2031	14.202,81
39492767	73399290	29/02/2032	20.487,01
39494919	69131914	31/12/2032	12.465,63
39495607	66608172	30/11/2029	11.154,82

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
39498345	79332288	30/04/2031	24.896,98
39499445	77503000	29/02/2036	13.745,95
39501620	00012364-000	31/10/2030	16.616,09
39503123	00008953-000	30/06/2028	10.265,60
39503675	00010583-000	30/09/2029	17.775,46
39510147	00013012-000	31/10/2029	16.900,29
39518180	59748473	31/08/2028	13.025,85
39518716	71958168	29/02/2032	11.336,36
39522503	54228835	31/07/2029	13.606,26
39524705	72756785	28/02/2030	57.476,38
39525655	73578084	28/02/2031	9.343,50
39527716	00018726-000	31/03/2029	30.018,48
39532734	73196269	28/02/2029	22.610,99
39536351	54782536	31/07/2031	25.774,89
39537817	69079944	31/12/2030	15.495,98
39539594	68591125	31/12/2029	19.206,69
39540342	69897260	31/10/2031	16.092,27
39550538	66857736	31/12/2030	35.910,58
39551843	77306598	31/05/2031	14.915,54
39551870	66141387	30/11/2029	22.333,06
39554460	77664012	30/04/2035	16.250,87
39556005	00014360-000	31/12/2031	13.007,40
39563737	61299730	30/09/2030	12.781,87
39565692	76368764	30/04/2029	19.495,71
39571236	70561846	31/01/2031	19.339,29
39572388	76016849	31/03/2031	22.444,53
39579847	66557379	30/11/2029	25.162,69
39581857	68538150	31/10/2028	13.539,59
39583007	63524293	30/11/2029	20.035,48
39584149	00012003-000	31/10/2028	11.929,78
39592481	70758539	31/01/2029	12.292,00
39594515	00006874-000	31/05/2029	10.745,78
39596271	68491678	31/12/2029	15.648,73
39597474	00013544-000	31/10/2029	11.719,92
39602208	53618284	30/06/2031	22.173,21
39606474	70385753	31/01/2030	20.745,41
39608929	60954596	30/09/2029	35.053,46
39609705	74312354	29/02/2032	18.057,31
39621388	74644283	31/03/2028	13.337,02
39623261	70084447	30/11/2028	13.888,70
39623399	64045825	30/11/2029	15.354,87
39624205	70922078	31/01/2032	14.970,01
39625172	78618411	28/02/2029	17.582,65
39633741	72906429	28/02/2031	14.411,33
39634205	00018152-000	31/01/2032	17.584,69
39638594	00015247-000	31/12/2029	14.624,21

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
39640102	00018433-000	31/03/2031	9.531,37
39640751	00014455-000	31/12/2030	14.558,74
39641090	00016595-000	28/02/2030	12.715,46
39642641	68390698	31/12/2031	9.722,20
39644040	79307099	30/04/2030	41.387,42
39645425	74574858	31/03/2030	12.800,18
39647950	00014555-000	31/12/2034	20.336,24
39655667	73901490	28/02/2031	14.724,96
39659911	71345045	31/01/2033	17.016,57
39664519	74621118	31/03/2031	17.907,51
39667598	69863666	30/11/2031	15.365,32
39670587	48544099	30/04/2029	10.729,11
39671891	56583246	31/07/2028	40.433,91
39675750	78470802	31/03/2031	12.482,83
39676640	75579224	31/03/2032	14.949,87
39681122	00010182-000	30/09/2030	23.073,88
39682818	72788649	28/02/2031	16.619,20
39686884	63940265	30/11/2030	12.018,63
39687591	72104280	31/01/2030	22.075,07
39688546	74478012	29/02/2036	35.937,26
39702032	00018299-000	29/02/2028	14.037,58
39703637	71182979	31/01/2030	11.221,15
39707198	00015310-000	30/04/2029	12.809,59
39707330	56944966	31/08/2030	13.817,18
39711802	75967742	31/03/2036	7.463,67
39713831	00011097-000	30/09/2029	47.757,79
39714387	62339541	30/09/2029	27.742,17
39725735	69134805	31/12/2031	14.265,14
39727280	64852631	30/11/2031	23.973,56
39730039	56406854	30/06/2030	16.287,74
39730676	75895662	31/03/2031	14.929,80
39733383	78599369	31/01/2030	19.852,81
39734246	62227991	31/10/2029	10.852,79
39737560	72908146	28/02/2030	20.782,73
39744596	58241448	31/08/2030	55.569,50
39751854	64296872	30/11/2028	18.066,16
39752298	54599592	31/07/2028	17.986,96
39756890	60347490	30/09/2033	25.873,56
39763564	71500849	28/02/2029	7.315,32
39763992	78469352	31/03/2030	23.068,19
39768261	00017762-000	31/03/2031	9.671,24
39768811	73320668	29/02/2032	19.309,58
39769498	54502248	31/07/2030	48.905,77
39769938	64361455	30/11/2030	13.910,26
39772909	00018793-000	30/04/2031	26.814,78
39776620	54386702	31/10/2030	86.602,26

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
39776960	74621153	28/02/2030	10.920,89
39780718	62157370	31/10/2029	29.217,52
39781132	59215560	30/09/2029	17.800,53
39782029	75562249	30/04/2032	13.740,98
39782124	77993434	31/03/2031	15.922,54
39783733	00014340-000	31/12/2030	16.210,34
39784354	73244118	29/02/2032	7.059,68
39787247	71279063	31/01/2029	18.844,39
39788555	69275404	31/12/2029	30.858,40
39801034	56866253	31/08/2028	26.328,03
39801932	69499994	31/12/2029	24.089,35
39810153	77601515	30/04/2031	11.600,63
39815302	74349470	28/02/2031	19.564,56
39816015	69078213	31/12/2028	28.583,90
39820487	59609961	31/08/2028	27.827,08
39827696	63490721	30/11/2028	21.220,57
39830512	76096123	30/04/2031	15.276,38
39836493	71279038	28/02/2029	20.677,18
39838579	00011301-000	30/09/2029	13.772,93
39847499	58158785	31/08/2029	9.049,30
39847647	00017843-000	31/03/2032	11.952,33
39852137	74732110	31/03/2030	15.563,58
39855159	71390261	31/01/2029	15.279,72
39857818	79364566	31/03/2029	22.749,18
39859237	71912987	29/02/2032	30.379,21
39860449	51623674	31/05/2029	20.888,22
39861421	78411252	30/04/2031	14.703,35
39864372	59166587	30/09/2035	21.269,24
39866551	60387892	30/09/2030	17.098,71
39866569	52594643	30/06/2030	44.580,65
39866878	54358351	30/06/2031	46.053,83
39870234	55571720	31/10/2030	27.036,63
39872298	72930520	28/02/2031	12.731,92
39872587	00013990-000	30/11/2030	12.359,12
39873453	63876013	30/11/2030	19.469,98
39877523	64049953	30/11/2031	18.354,76
39881110	68119315	31/12/2031	24.054,19
39884451	67612074	31/12/2029	14.591,36
39894325	74636697	31/03/2031	6.474,73
39895819	68292855	30/11/2029	19.226,62
39896085	69085604	31/12/2030	18.453,38
39898622	76351095	31/03/2030	24.364,14
39899130	00007725-000	30/06/2028	8.499,29
39903351	71692833	31/12/2030	9.466,61
39904045	68191665	31/12/2029	12.947,31
39905781	71296361	31/01/2031	13.591,67

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
39908787	71303175	28/02/2030	18.469,58
39912586	00017645-000	29/02/2032	16.269,73
39917810	00009748-000	31/08/2028	18.411,04
39921012	62676897	30/09/2029	17.809,91
39923963	65104375	30/11/2029	15.110,94
39924693	00014895-000	31/12/2029	13.249,78
39929863	76780289	31/03/2030	14.458,98
39940172	00014584-000	31/12/2029	20.862,91
39948596	00017300-000	28/02/2029	13.982,28
39948890	64076815	31/05/2031	13.944,13
39949232	73091086	29/02/2032	15.563,20
39950855	79364802	31/03/2032	39.536,16
39952247	72906994	28/02/2031	26.252,60
39952266	59309614	30/09/2030	13.925,41
39960044	75880546	29/02/2032	13.415,32
39965607	70749985	31/01/2030	9.752,82
39966756	67868551	30/11/2029	9.970,49
39967371	00014239-000	30/11/2029	29.621,84
39967787	00010870-000	30/09/2029	11.515,71
39969056	00016332-000	31/01/2030	23.507,42
39972377	74623954	28/02/2030	69.027,11
39978123	61042587	31/10/2033	21.273,98
39982746	68971588	31/12/2032	19.385,96
39985406	66159547	30/11/2030	13.295,13
39988045	70842603	31/01/2032	22.018,76
39992526	00016096-000	31/01/2031	17.034,80
39995833	72059035	28/02/2030	32.431,52
39998365	78757467	30/04/2031	9.257,41
39998921	00010533-000	31/08/2028	12.488,15
39999083	70896026	31/01/2033	16.830,47
40000763	72804113	28/02/2030	14.355,67
40000905	60781813	30/11/2031	49.716,46
40006231	76089714	31/03/2031	22.068,74
40008805	71529221	31/01/2030	15.084,52
40009484	00007596-000	30/06/2030	24.461,23
40017235	69264072	31/12/2028	22.158,12
40025475	71444672	28/02/2030	19.577,46
40028010	78014491	31/03/2032	18.455,89
40029137	77936449	31/05/2032	18.948,10
40037991	61508178	31/10/2035	26.785,35
40040501	70218161	31/10/2030	14.818,99
40040833	74490019	29/02/2028	19.560,76
40041138	78423561	31/03/2031	17.304,00
40045727	00008338-000	31/07/2032	16.698,21
40047034	62059084	31/10/2028	14.430,50
40050587	75102791	31/03/2032	19.680,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
40056242	76288488	28/02/2029	16.582,02
40060442	71484779	28/02/2031	13.740,39
40065532	76835489	28/02/2030	17.417,24
40068601	62792058	31/08/2029	17.962,20
40069861	77483504	31/03/2032	21.988,83
40070048	78725991	28/02/2031	15.910,96
40071039	00013673-000	30/09/2031	11.978,13
40079012	00017261-000	28/02/2031	14.632,92
40087154	55895754	30/09/2032	32.940,10
40088823	64469180	30/11/2035	20.370,44
40089167	56547921	31/07/2029	20.012,80
40093006	79344304	30/04/2030	55.850,96
40096115	78917837	30/04/2030	16.083,50
40098096	63987683	30/11/2032	16.116,44
40100967	61309196	30/09/2028	26.654,92
40102010	73839334	28/02/2030	19.829,31
40104650	00012432-000	31/10/2033	13.381,32
40105478	78406156	31/03/2030	10.843,67
40108168	75208392	28/02/2034	20.947,03
40115125	66586654	30/11/2029	17.936,39
40128071	00016709-000	29/02/2032	20.915,53
40129266	71406020	31/12/2029	15.777,76
40129430	58891802	30/09/2029	11.980,79
40132914	76285875	31/03/2032	18.434,28
40136607	73030393	29/02/2032	15.400,77
40146938	67539108	31/12/2031	32.312,73
40149528	60613166	30/09/2028	13.071,96
40153048	66755608	30/11/2031	13.891,23
40154520	79176146	31/03/2031	11.962,40
40157804	73381505	29/02/2032	37.937,02
40160260	00016873-000	28/02/2030	32.719,64
40166606	00014804-000	31/12/2029	38.154,34
40168074	00017459-000	31/01/2029	6.448,27
40177275	74647681	28/02/2029	13.701,56
40178076	73686489	31/01/2030	14.010,51
40178127	70145539	31/01/2032	13.293,13
40179413	00014195-000	30/11/2029	12.181,25
40182683	71987634	31/01/2030	8.486,31
40193878	69853595	31/12/2029	24.030,34
40195599	72683879	31/01/2031	18.460,85
40198170	61814953	31/10/2029	22.276,72
40203075	72922467	28/02/2030	16.831,18
40203779	67532468	31/12/2030	16.998,06
40206220	72757353	31/01/2031	23.551,37
40207495	67694351	31/12/2030	22.091,37
40207552	00013070-000	30/11/2031	16.567,54

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
40214026	77698703	30/04/2036	12.759,60
40221992	61375697	31/07/2030	26.865,74
40227253	78769725	28/02/2030	13.516,60
40228444	00018687-000	31/03/2029	6.301,99
40229672	53408699	31/07/2030	17.481,60
40231370	71191917	28/02/2031	28.653,12
40233669	73157197	31/01/2031	17.349,11
40236333	72797546	30/11/2031	18.398,27
40238062	71893612	31/01/2032	10.123,08
40238758	63975554	30/11/2030	13.870,55
40238823	74171876	31/03/2031	16.048,52
40239172	78438947	31/03/2030	11.811,91
40242623	73564367	28/02/2033	15.552,89
40244851	00017442-000	28/02/2029	11.454,77
40245875	64458002	30/11/2029	19.902,26
40248731	76769492	30/04/2031	29.871,53
40251481	77660327	31/03/2031	13.719,69
40259655	68234212	31/12/2030	11.303,52
40273407	72676073	28/02/2029	17.098,33
40284665	62304202	31/10/2030	24.473,58
40285508	00013902-000	30/11/2029	24.327,58
40297193	63356028	31/10/2029	11.402,42
40300121	75845927	31/03/2029	17.641,52
40301502	73580241	29/02/2032	9.093,63
40307927	00012825-000	30/11/2032	15.122,46
40313798	70792236	31/01/2036	29.853,93
40320023	67768952	31/12/2033	31.545,06
40320482	00016339-000	28/02/2030	12.019,76
40323566	67459171	31/12/2030	26.281,58
40325307	00016868-000	28/02/2031	34.465,72
40334525	70845032	31/01/2029	14.773,10
40335212	62688982	31/10/2030	18.724,88
40342722	72329725	28/02/2030	17.797,97
40343816	62386946	31/10/2029	14.971,59
40350046	76004304	30/04/2030	22.503,10
40357922	00018158-000	28/02/2030	15.222,36
40358778	00012935-000	30/11/2031	34.335,05
40359192	00011026-000	30/09/2032	15.324,90
40363236	63250057	31/10/2030	25.871,40
40363488	65630357	30/11/2035	20.791,58
40370931	73401053	28/02/2029	17.417,33
40374161	78411805	31/05/2032	31.689,84
40385299	75191356	28/02/2031	12.453,69
40385516	70113363	31/01/2029	16.107,69
40385531	75541112	31/03/2029	23.877,08
40387083	70471801	31/12/2031	12.792,07

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
40394659	78566522	28/02/2029	21.599,68
40394816	59068655	30/09/2029	17.766,27
40397270	69097129	31/12/2032	21.109,73
40397916	75440484	31/03/2029	18.254,07
40399134	75198787	31/03/2033	17.596,42
40402018	00010592-000	30/09/2030	17.993,06
40405631	00013751-000	31/10/2029	11.140,81
40406521	00018088-000	29/02/2032	31.362,43
40407136	75589293	28/02/2031	20.194,32
40424065	72813983	29/02/2032	18.452,90
40424973	00016081-000	31/01/2030	11.891,18
40429437	77866328	31/05/2032	17.461,48
40430547	72288010	29/02/2032	23.102,33
40434045	00016597-000	28/02/2029	26.244,89
40434169	76999698	30/04/2032	12.903,86
40437818	68303287	31/12/2030	25.994,64
40441774	70895348	31/01/2032	15.423,99
40445365	71400874	31/01/2032	42.163,09
40445613	68241377	31/12/2029	14.845,85
40447374	00015364-000	31/12/2030	18.213,41
40450534	76900288	31/03/2032	37.050,42
40451127	74336195	31/01/2031	12.823,09
40455759	78762705	30/04/2030	15.087,00
40462370	47336121	31/03/2030	12.909,61
40464461	72907224	28/02/2031	19.930,96
40471122	73616212	28/02/2029	14.542,03
40471721	00015702-000	31/01/2036	12.651,37
40472614	00015632-000	30/11/2029	9.975,05
40478032	71685795	28/02/2033	39.256,27
40478373	70777785	31/01/2030	15.053,25
40480244	54509583	31/07/2029	19.775,14
40480307	63301519	31/10/2029	9.994,17
40486801	75540021	28/02/2030	19.007,91
40488974	78580020	31/03/2029	14.392,18
40491218	00018466-000	31/01/2031	15.915,25
40491932	78585070	30/04/2030	12.506,39
40491991	74182735	28/02/2030	21.761,17
40493277	72199824	31/01/2031	14.005,34
40498035	75445338	31/03/2029	25.410,39
40508058	00014100-000	30/11/2031	21.597,42
40508504	72821400	29/02/2032	42.099,65
40508671	63878567	30/11/2029	20.474,12
40509104	70351555	31/01/2031	20.354,89
40516761	69140095	31/12/2029	24.109,07
40519927	71344098	31/01/2030	18.005,49
40520597	69076941	30/06/2029	13.107,09

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
40521562	00008565-000	30/06/2030	16.514,11
40528915	73069717	29/02/2032	29.269,60
40532674	00011576-000	30/09/2031	17.556,55
40534944	52794422	31/07/2032	31.109,41
40536887	71518335	31/12/2030	13.823,39
40542040	70129916	31/01/2031	14.289,33
40546859	55827715	31/03/2029	10.785,22
40551467	73617231	29/02/2032	24.190,29
40552014	00014041-000	30/11/2031	22.049,01
40552930	73578549	31/12/2030	17.249,70
40553200	67658402	31/10/2030	24.982,49
40555896	75888262	31/03/2032	19.093,20
40563908	60714829	30/09/2031	18.042,50
40568006	68973157	31/12/2031	15.919,96
40570332	67355590	31/12/2030	16.812,27
40575062	00016710-000	28/02/2030	13.749,21
40577657	00012249-000	31/10/2030	30.720,35
40581087	74507695	28/02/2029	13.886,43
40597050	60636134	30/09/2028	9.419,77
40603194	73354394	28/02/2030	30.178,16
40608036	66725669	30/11/2031	13.625,47
40609764	00016755-000	28/02/2033	23.180,48
40610264	78466474	31/03/2031	12.806,97
40614001	00012338-000	31/10/2030	23.718,73
40614559	75391531	31/03/2032	25.647,84
40615387	71518297	31/01/2031	24.747,21
40616718	68288319	31/12/2029	19.754,17
40618829	71687299	31/01/2033	25.015,25
40618987	54031056	31/07/2029	19.292,21
40619561	59232613	30/09/2031	12.732,89
40619648	68631890	31/12/2032	18.666,04
40621509	69202409	31/12/2030	20.082,71
40624174	73603821	31/01/2036	22.666,54
40634006	54220876	31/07/2029	18.362,63
40634065	00010424-000	30/09/2031	14.509,11
40641051	73049632	28/02/2031	22.337,17
40657544	73012031	28/02/2031	20.872,83
40661745	74485676	31/03/2030	12.511,13
40662066	63866624	30/11/2031	12.840,43
40664613	66835101	31/12/2031	12.780,37
40666286	70555480	31/01/2031	16.474,34
40666331	64454294	30/09/2028	16.985,37
40667848	59296630	30/09/2029	36.194,55
40667900	65615097	30/11/2032	11.762,40
40675807	59389764	31/08/2029	33.490,24
40676232	68299198	30/11/2028	33.338,11

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
40678432	72173182	29/02/2032	17.153,45
40680608	00009417-000	31/08/2031	24.420,89
40681691	51857123	31/05/2029	26.697,14
40686721	77621660	30/04/2032	15.568,53
40689777	69980041	31/12/2030	18.318,52
40695582	76284002	30/04/2031	12.858,20
40695807	47797464	31/03/2030	14.332,96
40695887	00015105-000	31/12/2029	12.595,23
40697790	00011534-000	31/08/2030	8.221,38
40703290	74718068	31/03/2029	24.023,69
40704797	56601707	30/06/2031	45.415,53
40705604	69267780	31/12/2030	27.216,76
40707923	00018636-000	30/04/2029	28.220,96
40708757	60049495	30/09/2030	13.208,54
40709316	70101031	31/01/2029	31.349,73
40710095	00013789-000	30/11/2028	16.699,22
40713383	77476187	31/03/2031	13.041,69
40716807	68610254	31/12/2031	31.002,23
40717706	75857579	31/03/2030	28.646,86
40719922	78556340	30/04/2031	24.246,75
40731875	70328417	31/01/2033	25.987,66
40733323	00014868-000	31/12/2030	19.722,57
40735455	67534573	31/12/2030	12.760,65
40735861	00014915-000	31/12/2030	24.257,10
40735905	00007307-000	30/06/2032	16.118,64
40739734	78999417	30/04/2030	15.101,13
40739912	61937099	31/10/2031	15.019,77
40741709	60923007	30/06/2029	20.658,30
40742146	64826171	30/11/2030	12.334,47
40742252	76000485	31/03/2032	10.936,96
40744660	00016318-000	31/01/2031	25.994,48
40747135	68285392	31/12/2030	30.853,47
40748038	00018780-000	30/04/2032	23.496,47
40762927	55497460	31/07/2030	13.293,93
40765678	55152255	31/07/2029	20.497,21
40767497	55314289	31/08/2031	11.976,33
40769750	74761364	31/01/2031	21.120,80
40771846	72304610	28/02/2031	13.550,04
40772062	68375091	31/12/2031	16.996,11
40772663	68491990	31/12/2031	11.336,40
40775412	65940034	30/11/2029	19.250,98
40775622	75966108	31/03/2032	13.329,58
40775761	71294081	29/02/2028	26.042,22
40776157	59147440	31/08/2031	19.809,05
40780947	77871872	30/04/2036	12.940,18
40785610	00013039-000	30/11/2032	18.034,38

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
40785859	00016392-000	31/01/2030	19.869,42
40786449	52535225	30/06/2032	22.665,14
40789053	64675488	30/11/2028	13.944,84
40791363	73595845	28/02/2030	19.188,94
40795868	71479766	29/02/2032	36.082,36
40796344	72340087	28/02/2033	16.365,92
40799089	62869878	31/10/2029	53.181,95
40799771	77502688	31/03/2030	23.716,44
40799796	71297801	29/02/2032	15.762,30
40799889	67100495	31/12/2029	13.318,43
40802805	52429659	30/06/2029	27.853,75
40809661	61523106	31/10/2029	20.871,84
40810798	78885727	30/04/2032	21.913,37
40811025	78410739	31/03/2030	19.159,46
40812536	00010612-000	30/09/2031	16.885,60
40813676	67533996	30/11/2030	12.667,83
40813872	68393760	31/12/2028	15.780,73
40815166	68142079	31/12/2030	20.309,62
40820011	70133774	31/01/2030	31.780,49
40821443	70841087	28/02/2030	23.300,37
40824843	62588899	31/10/2029	19.942,93
40829625	61111431	31/10/2029	15.858,68
40831672	60393206	30/09/2030	16.751,11
40832218	66312898	30/11/2029	23.936,16
40838626	67749653	31/12/2033	23.627,68
40843207	78997448	31/03/2030	18.683,37
40843565	74325739	28/02/2031	17.249,24
40846390	71593339	28/02/2031	15.615,15
40849075	60463060	31/07/2028	19.324,04
40849633	67776600	31/12/2030	17.263,33
40849976	00017725-000	28/02/2029	14.449,95
40850570	69212687	31/12/2029	16.784,15
40859171	78069608	30/04/2031	20.146,84
40862128	70017928	31/12/2032	14.760,19
40864277	67950402	31/12/2030	25.612,57
40866887	54293114	31/07/2030	17.007,68
40875826	78406617	31/03/2033	15.071,92
40880310	00018400-000	30/04/2028	6.527,45
40890741	69086602	31/12/2031	13.128,24
40892044	75196515	28/02/2030	12.977,60
40892940	00016718-000	28/02/2031	21.134,05
40897452	60376951	31/08/2030	37.841,07
40907085	00015037-000	31/12/2029	15.003,57
40914510	73723764	31/01/2031	9.662,77
40918048	00010934-000	30/09/2031	21.277,54
40920552	66844350	31/12/2035	11.686,54

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
40921606	00017295-000	28/02/2030	11.597,48
40922218	00018089-000	28/02/2030	18.605,74
40924430	71881947	31/01/2029	11.973,93
40927365	66339935	30/11/2030	15.839,66
40927486	00014218-000	30/11/2035	11.028,05
40931340	77373921	31/03/2031	27.383,71
40934045	73057048	30/11/2031	11.369,84
40936929	55901855	31/08/2030	24.759,49
40938854	74707916	31/03/2032	12.116,50
40941780	70496035	31/01/2030	26.546,40
40944490	69775474	31/12/2029	22.923,39
40949067	00015408-000	31/12/2031	21.154,30
40950880	60912414	30/09/2029	21.005,61
40951515	00013704-000	31/10/2028	14.374,21
40951574	53622197	30/04/2029	12.888,30
40953662	59622678	30/09/2029	11.623,49
40956907	71966110	31/01/2031	16.350,21
40957138	58602624	31/08/2030	18.626,21
40958225	00007351-000	30/06/2030	21.559,00
40958857	00015353-000	31/12/2031	20.314,09
40961650	57664773	31/08/2030	14.494,02
40966848	55909759	30/06/2028	14.386,33
40969817	73339204	28/02/2029	8.753,59
40977620	75581999	28/02/2029	13.739,86
40977625	72308588	31/01/2030	9.424,55
40978685	63440731	31/08/2031	17.843,64
40981497	71626592	31/07/2030	16.482,21
40981743	63464031	30/11/2030	26.629,34
40982177	76661815	31/03/2029	19.586,12
40983498	60423849	30/09/2029	17.241,22
40989468	48285500	31/03/2030	16.297,28
40991814	79246826	30/04/2031	18.283,23
40993838	00014334-000	31/12/2028	23.687,39
40996867	71899305	29/02/2032	25.331,67
40996890	00009324-000	31/08/2030	22.293,41
40998690	00014501-000	31/12/2030	15.266,09
41000778	79393174	30/04/2030	42.468,26
41006936	73393564	31/01/2035	15.196,41
41007622	63467083	30/11/2035	13.402,65
41018946	70485591	31/01/2030	9.768,82
41023410	71165930	29/02/2032	11.616,49
41027677	00017208-000	28/02/2029	28.075,66
41032232	73775026	31/03/2030	16.569,37
41034172	61254183	31/10/2028	13.523,97
41035901	64084447	30/11/2030	19.224,24
41036564	54054303	31/07/2030	9.528,52

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
41040301	00010340-000	31/07/2032	13.327,27
41042841	78741105	30/04/2033	26.725,96
41045556	73345415	29/02/2032	10.214,25
41046672	00015861-000	31/01/2032	39.394,94
41049323	56381834	31/08/2031	19.103,06
41056075	77379919	31/03/2030	14.172,68
41057673	00017594-000	29/02/2028	22.660,17
41058544	63376476	31/10/2030	16.877,31
41063424	67665807	31/01/2031	22.799,42
41069691	78452268	30/04/2032	14.431,31
41070387	55629024	31/01/2030	30.965,50
41080283	67309327	30/11/2030	17.598,18
41082634	70111875	31/01/2031	17.439,12
41084854	69961876	30/09/2028	11.416,00
41087335	69121665	31/12/2029	10.284,70
41089934	52297766	30/06/2029	13.002,81
41090561	74250718	28/02/2030	12.578,36
41097138	78739182	30/04/2031	11.673,49
41097401	70485930	31/01/2030	43.453,10
41103419	73474374	28/02/2030	18.643,55
41106180	73467067	31/03/2032	24.045,28
41112252	61497056	31/10/2029	12.345,45
41113197	00017782-000	31/03/2032	16.231,43
41120887	74429373	28/02/2029	18.856,09
41122869	76495683	31/03/2029	26.062,46
41126851	60426413	30/09/2029	22.319,93
41132680	70121919	31/01/2031	15.437,63
41133337	00011538-000	30/09/2028	12.629,58
41135803	00013718-000	30/11/2028	28.919,32
41137968	00017169-000	28/02/2029	18.364,27
41143011	70466579	31/01/2031	22.523,31
41146857	00018585-000	31/05/2029	9.215,27
41149317	72599931	31/01/2030	16.113,79
41156945	67313208	31/12/2028	16.964,05
41168483	75969072	31/03/2030	25.307,61
41172212	70754265	31/01/2033	18.590,72
41173213	59232519	31/08/2030	18.134,17
41174026	00015320-000	30/11/2029	16.085,97
41175151	00016789-000	31/03/2029	23.830,19
41175538	00009691-000	31/08/2034	15.354,87
41177657	66171965	30/11/2030	25.743,10
41180216	70999941	31/01/2031	11.874,46
41181135	78305254	30/04/2031	16.652,47
41182130	62694528	31/08/2029	20.470,82
41183673	00017432-000	31/03/2032	14.539,33
41190108	56396111	30/06/2030	16.252,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
41193411	73989330	31/01/2030	9.677,64
41195057	71620817	28/02/2033	25.249,43
41197781	77936332	31/05/2033	9.189,88
41198904	76439198	28/02/2031	14.263,92
41200818	65386423	31/10/2029	14.655,89
41200905	69896689	30/11/2030	8.133,33
41201877	69374674	31/12/2029	37.145,31
41209452	57352851	31/08/2030	30.012,22
41211675	76763118	31/03/2032	14.883,23
41219892	70624372	31/01/2032	16.170,27
41225032	71989418	31/01/2031	15.436,33
41228564	73520746	28/02/2030	52.224,27
41229746	00012762-000	31/10/2030	39.253,73
41230130	00009846-000	31/08/2031	30.236,84
41230267	00010529-000	30/09/2030	14.825,01
41233996	75099355	28/02/2031	16.883,30
41235421	00018579-000	31/03/2029	9.019,20
41236520	00018456-000	30/04/2032	16.774,28
41246314	00015351-000	31/12/2029	13.991,90
41250958	00017670-000	31/01/2031	22.380,67
41252449	64409478	30/11/2029	22.234,67
41258042	76077012	30/04/2030	19.396,64
41259414	63139990	31/10/2030	11.891,25
41261505	71518677	31/01/2029	8.647,58
41262513	70983031	31/01/2030	33.310,76
41262909	71601374	28/02/2030	19.543,35
41263347	73341100	29/02/2028	6.250,73
41264076	68365279	30/06/2031	12.522,24
41267309	54201588	30/06/2030	14.690,49
41268493	72836859	29/02/2032	26.690,67
41268947	76020362	31/03/2031	30.690,83
41275355	00018694-000	31/03/2027	11.020,30
41285045	62679507	31/10/2031	16.279,13
41293194	67870180	31/12/2029	11.569,82
41293404	00016673-000	28/02/2031	12.915,58
41293984	70229886	31/01/2032	24.815,90
41294819	72298294	29/02/2028	65.026,06
41294829	60801765	31/12/2035	45.980,07
41297101	71352414	28/02/2031	13.611,05
41300808	59046209	31/12/2031	15.139,36
41305539	73698300	28/02/2030	30.200,18
41307367	70849655	28/02/2031	12.777,57
41315674	67370353	31/10/2031	14.593,37
41318667	66383229	31/10/2033	10.287,16
41321048	73770234	28/02/2035	13.634,12
41321617	00010909-000	30/09/2029	31.053,11

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
41333774	58907983	30/09/2029	17.275,60
41337475	67648330	31/12/2035	20.182,05
41339136	78487855	30/04/2031	12.138,89
41339393	00016946-000	28/02/2030	20.684,45
41341066	78004089	31/03/2031	13.213,38
41345550	00018183-000	31/03/2029	23.252,01
41346093	79315694	31/03/2028	32.570,66
41349138	57040509	31/08/2029	15.938,48
41352771	59695540	30/09/2031	17.374,59
41354072	60768948	30/11/2030	30.787,98
41358229	77599398	30/04/2028	23.090,73
41359098	77357928	31/03/2030	30.731,24
41366338	78288162	30/04/2030	14.997,74
41371281	70134029	31/01/2030	18.423,11
41372401	73178340	31/01/2031	21.333,37
41373787	62113055	31/10/2028	19.124,31
41376397	68589831	31/12/2029	20.277,96
41377074	00017573-000	28/02/2030	15.208,45
41377454	70777121	31/01/2030	36.769,93
41392555	65565345	31/07/2029	15.763,70
41394291	57958941	31/08/2031	14.800,26
41395876	68388911	31/12/2033	13.771,87
41396420	72881084	28/02/2030	15.152,36
41403171	73838526	31/12/2029	17.589,62
41408190	52150763	30/04/2028	6.489,59
41409048	71191934	28/02/2029	16.985,82
41410659	00016658-000	29/02/2032	11.658,68
41412159	64840640	30/11/2028	21.449,49
41412900	77870093	31/03/2029	7.884,91
41412950	00008887-000	30/09/2029	14.011,68
41414573	00013852-000	30/11/2031	19.800,17
41416475	67622309	31/12/2030	22.077,90
41419876	56479880	31/07/2029	16.716,72
41422582	71520079	30/11/2029	31.144,49
41422761	74638162	29/02/2032	17.839,98
41425086	65531759	30/11/2029	16.757,18
41431702	57601685	31/08/2032	22.051,30
41442315	69267554	31/12/2031	10.899,38
41442549	00012903-000	30/11/2030	12.039,40
41444683	00015476-000	30/11/2030	22.505,08
41446993	75441972	28/02/2031	12.157,06
41447303	70624272	31/01/2029	24.120,96
41448238	76336267	31/03/2029	21.240,73
41450076	77797576	30/04/2030	17.842,37
41451205	68522183	31/12/2029	17.955,58
41451553	70233087	31/01/2031	17.120,57

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
41453084	72088830	31/01/2031	22.980,93
41453438	67890364	31/12/2030	19.929,31
41455915	60256787	30/06/2029	14.127,93
41456633	74322706	28/02/2030	20.884,19
41457473	75603275	30/04/2031	27.964,82
41457662	00016547-000	31/01/2031	11.868,62
41459547	69126213	31/12/2029	14.384,05
41464508	74228293	31/03/2032	10.486,61
41468014	65221359	30/11/2029	16.250,48
41473752	78411431	31/03/2027	6.898,77
41474840	00013626-000	30/11/2032	20.050,81
41487251	00017711-000	31/01/2032	22.755,17
41490833	73602076	31/03/2030	52.184,80
41490883	74340935	28/02/2031	30.957,50
41497843	75046455	29/02/2032	9.997,19
41498839	74203586	31/12/2031	23.158,57
41499651	79385905	30/04/2032	50.911,40
41499657	75690968	31/03/2031	19.296,06
41499716	66724782	30/11/2032	14.202,77
41501257	61536739	31/10/2031	19.940,36
41503757	68369414	31/12/2033	18.030,05
41504104	67537225	31/12/2029	13.395,62
41504907	54186639	31/07/2033	14.301,69
41509439	71698983	28/02/2030	25.143,02
41515043	69083875	30/11/2030	24.079,24
41515057	67761546	30/11/2031	34.592,39
41524374	58235439	31/08/2031	26.018,27
41525824	78839978	28/02/2031	21.715,99
41530114	76282010	31/03/2031	20.319,27
41538428	72083459	28/02/2033	28.245,65
41538503	79206600	31/03/2031	19.224,51
41541993	66598024	30/06/2030	18.254,36
41544754	68293263	31/12/2030	15.171,55
41546112	78621483	31/03/2032	16.602,29
41546514	69388151	31/12/2032	12.046,96
41549096	72306951	29/02/2032	21.435,44
41560529	72328980	31/01/2029	8.402,11
41566831	00018506-000	31/03/2030	16.382,95
41567037	73609610	28/02/2033	19.078,31
41579376	71204831	31/01/2031	14.667,45
41584542	76368792	31/03/2030	17.909,40
41588531	72925452	29/02/2032	15.427,13
41591147	54521465	31/07/2030	25.962,17
41593521	75167483	31/03/2030	19.390,82
41593874	55979416	31/07/2030	12.038,81
41597396	70219724	31/01/2031	24.855,29

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
41603888	73572316	28/02/2029	14.398,35
41605848	00011756-000	31/10/2031	25.700,15
41612493	78605557	31/03/2032	25.976,88
41616531	70077659	31/01/2030	14.166,07
41616561	69260386	31/12/2029	23.167,90
41616728	76354584	31/03/2030	55.230,42
41616732	56353208	30/06/2029	19.244,81
41617663	74639566	31/01/2029	37.946,87
41623593	54927119	31/03/2029	10.026,34
41628755	65940724	30/11/2029	25.117,54
41630491	75954098	31/03/2030	28.210,19
41633207	67530462	30/11/2031	14.756,31
41633238	78411541	30/04/2032	12.594,94
41633797	00016082-000	31/01/2031	19.179,88
41641745	70602359	31/01/2031	12.358,00
41643229	60698154	31/08/2031	9.363,20
41644085	72685579	29/02/2028	21.622,28
41647090	56369371	31/08/2028	25.836,13
41647428	00013144-000	30/11/2031	12.671,95
41650160	67788361	31/12/2028	17.135,79
41651331	77659551	31/03/2030	23.133,19
41652809	69959717	30/11/2030	13.639,55
41655333	59697987	30/09/2031	40.090,16
41657515	69262085	31/12/2031	20.156,24
41657526	77835906	31/03/2031	18.735,94
41660826	59527895	30/09/2035	16.815,51
41661467	69013007	31/12/2029	55.568,85
41664441	76494587	31/03/2032	16.304,45
41666220	74188179	28/02/2031	25.553,98
41666734	77015378	31/03/2033	13.001,89
41678040	67745674	31/12/2028	22.801,04
41678709	60039856	30/09/2029	16.731,74
41679120	78001545	31/05/2032	24.380,01
41680229	55073374	30/09/2031	35.283,38
41680454	72927770	29/02/2032	12.244,46
41689039	63757974	31/10/2035	13.178,87
41689620	73074060	28/02/2033	15.403,87
41696684	70768828	31/01/2030	17.531,71
41698643	73464183	28/02/2031	14.305,53
41703106	00016005-000	28/02/2031	20.511,37
41704203	72266952	28/02/2030	39.208,53
41705791	00016528-000	31/01/2031	13.699,12
41707934	70591650	31/01/2030	19.930,13
41709822	74223387	31/03/2030	11.415,46
41713820	70872482	29/02/2032	22.957,24
41714951	52062777	30/06/2029	15.840,76

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
41715567	00017671-000	28/02/2030	10.528,49
41718068	68128261	31/05/2029	10.663,87
41719619	00009191-000	31/08/2029	22.935,70
41719900	75296292	31/01/2030	17.909,26
41720558	78315345	30/04/2029	15.743,95
41723680	00018204-000	28/02/2031	10.660,75
41723723	74759176	31/01/2031	16.075,29
41726585	69028119	31/12/2028	27.430,92
41729827	78919262	31/03/2032	31.706,35
41729848	00013691-000	30/11/2030	16.397,29
41730904	54307828	30/06/2029	20.394,02
41731340	55083411	31/07/2030	17.158,81
41731388	71660797	29/02/2032	15.365,52
41736010	69669271	31/12/2031	12.001,02
41737313	73600630	31/01/2031	18.942,08
41739617	78455378	30/04/2031	13.464,50
41740313	68509996	31/12/2030	24.015,28
41742245	76749701	29/02/2032	25.222,31
41744258	71644740	30/11/2028	16.743,64
41746354	75295064	31/03/2030	10.436,04
41751058	75896329	30/04/2031	25.256,25
41751922	68993547	31/12/2030	15.433,26
41757305	77808423	30/04/2029	20.433,69
41757526	60260518	31/08/2030	11.241,69
41760090	53507199	31/05/2035	17.013,16
41761377	69032294	31/12/2030	15.628,05
41764596	66950799	31/12/2028	13.409,69
41765848	75456148	31/03/2033	26.239,56
41766910	65639085	30/11/2033	19.475,59
41769083	75988365	31/03/2030	46.115,22
41772605	00015663-000	31/01/2032	14.261,81
41776198	56374657	30/09/2031	17.302,27
41778348	76630257	31/03/2031	10.988,54
41779932	58400873	31/07/2029	13.092,42
41780928	75976263	31/03/2032	35.538,49
41782636	00017974-000	31/03/2032	39.651,35
41784500	66556883	30/11/2029	26.516,73
41786280	63384369	31/10/2029	19.132,08
41786691	00013675-000	30/11/2030	32.797,22
41792877	74749896	31/03/2029	15.354,46
41794342	00016660-000	31/01/2030	36.534,00
41796463	74445821	28/02/2030	30.198,88
41797926	64078290	30/11/2030	20.830,74
41802628	72792567	31/05/2029	10.628,10
41805192	00014271-000	31/12/2029	21.447,77
41810303	73021542	28/02/2030	36.785,29

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
41819165	74174302	31/03/2028	12.734,63
41819527	58219913	31/08/2030	36.905,18
41823039	68968965	31/12/2028	14.105,16
41829731	66600376	30/11/2030	18.463,95
41831928	73163082	29/02/2032	19.850,86
41833070	77976077	30/04/2030	54.122,20
41841881	61514472	31/10/2032	14.213,07
41842737	72658300	28/02/2030	20.987,07
41854531	78693394	30/04/2030	11.850,91
41858596	72690053	28/02/2030	23.948,54
41870630	60766895	30/09/2030	22.556,74
41872340	00012007-000	30/09/2034	20.484,31
41876055	67899765	31/12/2030	17.184,77
41876906	00007700-000	31/07/2029	28.175,49
41877769	74727008	31/03/2028	10.173,73
41889520	00011004-000	30/09/2030	20.166,24
41895931	74204949	31/03/2031	12.754,67
41901501	71303971	31/01/2029	12.561,24
41902209	61303454	30/09/2030	11.774,23
41903354	00010647-000	30/09/2034	18.950,84
41911048	59590445	30/09/2033	70.483,45
41913940	00014216-000	30/11/2030	9.170,67
41917716	64159008	30/09/2030	21.579,13
41918256	00011082-000	30/09/2028	17.048,44
41920664	00017688-000	28/02/2033	22.560,95
41920755	66181692	30/11/2031	23.526,15
41922679	78017524	30/04/2032	26.045,40
41927568	70985864	28/02/2031	10.961,06
41931052	76764804	30/04/2029	34.022,78
41932948	00008186-000	30/06/2028	10.627,70
41933145	72568895	31/01/2030	34.683,17
41934115	66000696	30/11/2029	17.176,72
41934347	58216749	31/08/2028	19.941,82
41950319	00008497-000	31/05/2030	8.197,71
41953472	79340106	30/04/2032	28.751,84
41954972	72889705	29/02/2028	11.813,25
41955094	73593289	28/02/2030	18.311,49
41957544	77992810	30/04/2032	13.481,85
41962392	77043914	31/03/2030	42.016,47
41964594	72919953	31/01/2029	19.027,38
41964604	73629303	31/03/2036	31.460,27
41967518	73705276	31/03/2031	8.532,13
41972414	72610519	28/02/2031	13.402,26
41972918	77877791	31/03/2031	20.399,22
41974561	71274847	31/12/2031	37.888,67
41976062	00013163-000	30/11/2032	29.558,94

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
41985763	54304733	31/07/2030	46.593,03
41989328	66567135	30/11/2030	18.955,38
41991822	00015745-000	31/01/2030	8.204,34
41992039	72548248	31/01/2029	12.509,39
41994079	73157757	28/02/2030	14.843,77
41995157	74335715	28/02/2031	23.278,04
41996267	69784880	31/12/2029	10.832,34
42001436	56261919	31/08/2029	29.752,29
42001808	68974061	31/08/2031	14.743,20
42003235	00010515-000	30/09/2028	9.472,62
42003413	57914317	31/08/2032	14.957,93
42004067	78744382	31/03/2030	14.522,84
42010229	64325709	30/11/2031	16.512,29
42011264	00018170-000	30/04/2030	40.534,11
42012236	73191277	28/02/2030	17.906,41
42017362	64850822	30/11/2030	11.989,86
42028441	64561655	30/11/2029	14.679,74
42030636	74587476	31/03/2030	12.906,93
42032111	60639643	31/08/2029	27.458,21
42032743	76763382	30/04/2032	15.598,39
42034428	72082299	31/01/2029	18.275,71
42040320	47058830	30/06/2031	29.778,68
42044038	00018587-000	31/03/2030	11.913,87
42046441	78304751	31/03/2029	18.794,13
42062386	67504150	31/12/2031	15.021,28
42065640	00007683-000	30/06/2029	20.365,96
42072342	70703161	28/02/2031	21.372,23
42081492	73630829	29/02/2032	15.926,09
42084746	70624862	31/01/2029	7.872,55
42084756	70893434	31/01/2029	17.086,71
42087762	68294988	31/12/2030	25.076,15
42088331	73871217	31/01/2027	10.083,20
42088471	71705320	29/02/2028	24.139,72
42089006	73523308	28/02/2029	13.496,38
42089966	52218661	31/07/2032	16.678,93
42090944	55316374	31/08/2031	76.220,13
42090972	78760619	30/04/2031	28.470,22
42093276	75195224	31/03/2030	14.440,85
42102793	75596496	31/03/2036	13.756,41
42102923	75906167	31/03/2032	12.414,66
42109239	76707059	31/03/2029	14.433,20
42112212	00017318-000	31/01/2032	31.003,04
42113602	66425552	30/11/2029	41.850,87
42115411	66720744	30/11/2029	22.142,28
42115686	67549716	31/12/2029	24.150,07
42117656	55409165	31/07/2031	12.017,88

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
42118205	72915317	28/02/2031	22.703,84
42127007	70377268	31/12/2031	24.667,24
42135557	72536175	28/02/2030	16.501,84
42138697	00009055-000	31/07/2030	44.021,34
42139153	66273264	31/10/2030	21.842,48
42144754	78889414	31/03/2030	19.255,60
42145193	52524099	30/06/2028	15.738,13
42146651	61112510	31/10/2031	28.506,70
42150878	76004940	31/03/2032	15.735,79
42152362	00007761-000	31/07/2029	31.550,98
42152734	65393640	30/11/2032	18.537,57
42154706	65329810	30/11/2031	25.839,94
42155023	78885207	31/03/2030	17.078,47
42156913	00012370-000	31/10/2032	23.703,27
42157769	55406343	30/09/2032	28.209,71
42157852	74492012	31/03/2031	15.208,43
42158671	70556881	30/11/2030	16.623,94
42159206	51205338	31/05/2030	11.360,09
42161248	76708447	31/03/2031	14.505,91
42163474	67531792	31/12/2031	18.778,19
42177601	64449640	30/11/2029	15.259,57
42179814	74646522	31/03/2031	16.787,11
42179824	69244668	30/09/2029	18.790,95
42180083	70483646	31/01/2031	18.828,99
42187867	69632514	31/12/2031	22.770,62
42189184	66796864	31/12/2030	10.144,39
42191246	00017254-000	28/02/2030	16.468,41
42193933	60600646	30/09/2030	9.289,08
42194995	70150013	31/01/2032	17.905,20
42195202	56559721	31/08/2031	18.577,70
42202115	59522619	30/09/2035	11.235,77
42206056	54851577	31/07/2031	23.200,29
42207113	68361635	30/11/2028	10.197,09
42208024	69806626	31/12/2029	24.516,95
42209633	60265945	30/09/2032	16.364,15
42213886	71591008	31/01/2032	20.233,54
42218020	75885152	31/03/2028	14.099,04
42220941	00017062-000	31/12/2029	9.453,29
42224086	00009093-000	31/07/2029	21.583,25
42229882	59294111	31/08/2029	20.749,66
42230389	67116483	31/12/2029	12.080,40
42234991	72063998	31/01/2029	22.416,79
42241793	78890288	31/03/2028	37.969,85
42243684	74504961	28/02/2030	18.518,47
42247500	72306338	28/02/2030	21.810,27
42248358	70622459	31/01/2031	14.196,21

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
42249419	58023715	31/08/2029	15.480,12
42251431	73582101	28/02/2029	17.527,94
42253600	55096329	31/07/2030	18.941,97
42255341	62592247	31/10/2028	27.781,57
42259185	57189420	31/08/2030	20.195,97
42262364	76331697	31/03/2032	17.636,44
42272724	66799676	31/12/2029	14.599,38
42273560	78563565	31/03/2032	27.191,77
42275727	66300843	30/11/2029	18.238,78
42279009	70154780	31/01/2032	20.125,94
42281108	78601972	31/03/2032	14.084,81
42281435	00018606-000	30/04/2032	15.545,13
42284192	61273125	30/09/2029	22.369,61
42285505	59208320	30/09/2030	17.811,39
42285683	68284060	31/12/2030	36.896,04
42289040	55731023	31/05/2029	12.608,68
42291464	74582908	28/02/2030	16.714,48
42292465	70926930	30/11/2028	13.943,26
42296815	72047121	28/02/2030	25.004,67
42297146	74330766	28/02/2030	18.070,76
42299973	49378591	30/04/2029	25.713,93
42303371	62653802	31/10/2032	13.122,84
42303629	61667007	31/10/2028	18.214,04
42303895	00015630-000	31/12/2030	13.386,41
42304323	75476215	28/02/2031	27.328,56
42306826	78698187	30/04/2030	44.556,19
42307124	69133805	31/12/2030	23.687,56
42312686	68581189	30/09/2029	26.175,60
42312989	73162349	28/02/2031	24.976,70
42317040	68400040	31/12/2029	15.581,01
42320224	67622263	31/12/2031	17.693,71
42324192	00018805-000	30/04/2030	47.975,69
42324208	75164733	28/02/2031	11.811,90
42325720	00013846-000	30/09/2028	11.499,14
42329949	75204249	31/03/2030	15.671,03
42339424	77638166	30/04/2030	20.560,83
42341680	78760144	28/02/2030	14.907,18
42345886	69020840	31/12/2030	10.473,91
42346750	75985591	31/01/2031	19.973,11
42347374	00017550-000	31/03/2032	25.062,05
42347785	00017001-000	28/02/2031	21.471,10
42350442	74631720	31/03/2030	11.540,88
42352056	73737541	31/03/2031	23.709,12
42358218	00016125-000	31/12/2031	21.169,56
42362366	69218258	31/12/2030	19.333,66
42365734	74662764	28/02/2030	13.867,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
42366867	69019951	31/12/2032	16.011,80
42368984	68393170	31/12/2028	18.840,38
42370741	71186913	31/01/2030	17.568,50
42370772	53104769	30/09/2032	23.897,24
42374365	00017056-000	29/02/2032	11.326,25
42375437	76432621	31/03/2030	14.129,29
42376748	51221435	31/05/2031	19.379,10
42383410	78480267	31/03/2028	13.827,24
42387245	71373820	28/02/2029	12.784,29
42387536	73152655	31/10/2029	21.302,73
42391041	64557012	30/11/2031	6.773,68
42395565	75869666	28/02/2030	9.892,81
42396910	71896846	31/01/2031	36.310,35
42397650	60364940	30/09/2031	25.033,81
42399162	74661944	28/02/2030	12.580,01
42399618	00011305-000	31/08/2031	12.144,51
42403455	00018045-000	31/03/2029	30.385,31
42405831	63134142	31/07/2031	10.850,38
42414859	00017066-000	28/02/2031	29.213,90
42416572	74335695	31/01/2029	15.585,50
42417344	75442205	31/03/2029	9.330,40
42420327	65193059	30/09/2029	12.395,03
42425302	49811643	30/04/2030	18.980,86
42426871	49518998	30/04/2030	12.249,87
42430733	00015930-000	31/01/2031	27.231,72
42433199	52684081	30/06/2030	13.791,29
42433344	00009353-000	30/11/2029	33.328,07
42435322	73195450	31/01/2033	17.619,82
42437299	00016243-000	31/01/2032	19.210,76
42441118	76783759	31/03/2032	22.451,94
42441926	78897887	30/04/2031	23.062,61
42447474	79350731	30/04/2030	35.617,42
42455484	78412022	31/03/2030	16.777,78
42456766	78914888	31/03/2031	16.125,20
42458765	00007148-000	31/05/2029	23.994,51
42461220	00010561-000	30/09/2032	31.107,84
42462449	62492439	31/10/2028	40.981,57
42462869	73731831	31/01/2032	13.572,08
42477251	65940424	30/11/2029	11.401,52
42479844	75959417	30/04/2031	18.796,63
42480833	00014714-000	31/12/2030	20.038,08
42484996	72716342	28/02/2030	18.746,27
42488546	75657125	31/01/2033	19.219,21
42489048	00012375-000	31/10/2029	13.222,53
42491403	73025805	28/02/2029	15.752,45
42504124	56310593	31/07/2031	13.715,25

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
42504492	78533439	30/04/2030	13.167,11
42505340	59427228	31/05/2030	18.532,08
42505828	00012437-000	31/10/2029	22.808,05
42507156	64851120	30/11/2028	13.738,14
42508450	00010997-000	30/09/2029	12.244,36
42512235	00015889-000	28/02/2030	10.985,73
42513556	70763774	31/01/2030	27.730,96
42514534	69036300	31/12/2029	15.349,69
42524930	75200156	31/03/2030	15.093,14
42534226	00010440-000	30/09/2028	64.456,09
42544122	69770105	31/12/2030	15.612,24
42550460	69146122	31/12/2031	9.827,56
42551881	73517118	28/02/2031	16.689,94
42556285	69412128	31/10/2030	21.220,99
42562426	63207076	31/10/2031	21.338,38
42568073	67354969	31/12/2029	24.240,98
42569915	73710448	29/02/2032	17.460,20
42573649	74206065	28/02/2033	18.340,40
42575605	65572389	30/11/2028	7.535,15
42580197	75890951	28/02/2031	21.646,60
42584556	00008704-000	30/04/2029	28.288,47
42585068	00011750-000	30/09/2029	10.134,96
42592607	71996284	28/02/2031	20.807,20
42595986	64649673	30/11/2029	8.915,43
42597448	69667797	31/12/2029	19.706,58
42599940	72005190	31/01/2031	19.827,07
42601195	64318224	31/08/2030	15.601,41
42601304	66368996	30/11/2031	12.404,77
42601334	71864695	28/02/2034	23.788,12
42608229	78062196	31/05/2030	5.471,25
42609284	70488246	31/12/2030	7.986,09
42613017	74699552	31/01/2031	20.973,56
42614257	76243018	31/03/2030	12.862,78
42614385	54767548	31/07/2030	29.420,49
42617420	63858325	30/11/2030	22.230,67
42618588	73322983	28/02/2030	17.565,28
42621029	77376416	29/02/2032	12.874,31
42626322	54973427	31/05/2030	11.430,82
42627795	75396644	28/02/2029	43.812,68
42627973	67186056	31/12/2028	6.617,23
42630535	56449656	30/09/2032	17.382,00
42632204	74728186	31/03/2030	12.643,41
42636054	70465385	31/12/2030	13.265,82
42638000	00017811-000	28/02/2030	16.877,46
42641783	00013263-000	30/11/2031	15.164,82
42642923	76010991	28/02/2030	20.027,49

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
42644509	71169272	31/01/2031	17.127,31
42645812	67019173	30/11/2028	11.531,21
42646636	73564808	31/03/2031	14.076,68
42647121	70697975	30/11/2030	17.888,87
42648972	77511783	30/04/2031	9.810,29
42651230	72921718	28/02/2029	14.455,95
42654592	73171205	28/02/2029	11.432,30
42655195	66844530	30/11/2030	38.734,18
42655706	66608267	30/11/2035	24.436,76
42655791	00011964-000	31/10/2028	26.672,39
42657505	74236262	30/09/2029	12.122,11
42665104	47454989	28/02/2029	38.997,82
42668470	54031125	31/07/2031	21.828,77
42670308	60148399	30/09/2030	15.337,73
42675060	75291533	31/03/2030	27.977,43
42679005	73086402	28/02/2031	15.893,05
42680177	55292667	30/04/2028	10.012,99
42680718	00012521-000	31/10/2029	17.936,64
42687387	00008913-000	31/07/2029	15.028,14
42689783	77343324	30/04/2030	14.271,29
42697475	75870974	31/03/2036	15.157,05
42700137	00018907-000	30/04/2032	47.821,90
42701298	63748548	30/11/2030	62.866,28
42706065	74733419	28/02/2030	15.717,32
42706457	65218593	30/11/2030	12.325,07
42709394	71844480	28/02/2030	14.274,89
42721966	73080172	31/01/2030	8.455,79
42723731	79367549	31/03/2029	14.173,80
42723791	67618347	31/12/2029	17.846,56
42729055	73373843	31/01/2032	11.976,44
42730057	00014703-000	31/12/2029	14.715,35
42730074	73996963	29/02/2032	34.554,78
42737199	00012709-000	31/10/2031	11.792,87
42737690	73516628	31/03/2032	20.731,24
42738525	63465592	30/11/2030	9.343,45
42738661	73462207	28/02/2031	12.560,58
42745834	75975922	28/02/2030	11.343,03
42746262	68124407	31/12/2029	11.641,20
42746314	69656854	31/12/2029	19.625,63
42747669	00006894-000	31/05/2029	15.181,27
42749477	72715403	28/02/2029	16.153,81
42755280	63477593	30/11/2031	23.469,80
42755791	00014382-000	31/12/2030	7.342,19
42757399	70031574	31/12/2029	23.974,93
42764925	63468259	30/11/2031	23.131,96
42770340	72346845	31/12/2030	15.067,06

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
42773325	00018032-000	31/03/2031	16.463,47
42775704	00007310-000	30/06/2032	23.005,28
42783347	00015837-000	31/01/2032	14.350,71
42784021	69760655	31/12/2030	16.021,82
42785123	00012956-000	30/11/2030	20.093,67
42788765	73115552	28/02/2030	23.923,31
42789711	71639999	29/02/2028	29.053,35
42791298	77866389	31/03/2030	22.879,21
42793636	00016829-000	28/02/2029	18.209,47
42794107	76301547	28/02/2031	14.345,38
42794543	72881799	29/02/2032	27.091,44
42794725	00017348-000	28/02/2030	31.027,17
42799790	71179659	31/01/2031	13.509,48
42800817	68615802	31/12/2029	18.819,45
42803668	74719106	31/03/2032	11.754,30
42814479	69252107	31/12/2029	10.889,66
42823941	00011058-000	31/08/2030	19.401,61
42826007	63665276	30/11/2030	12.007,17
42831519	00014926-000	31/12/2028	21.553,84
42833881	55818215	31/07/2030	21.935,03
42834005	71405793	31/01/2029	24.688,95
42834469	58901247	30/09/2031	15.581,43
42835888	00008644-000	31/07/2029	20.959,06
42841265	76825207	28/02/2031	13.241,48
42843180	73718706	28/02/2029	13.395,46
42844561	68512874	31/12/2031	9.900,48
42846994	73737290	29/02/2032	14.179,44
42849556	71138411	31/01/2030	26.394,71
42854349	00018271-000	31/03/2030	16.367,55
42862823	00017731-000	31/03/2029	23.380,56
42863303	68694788	31/12/2029	22.946,45
42863793	64438340	30/11/2031	21.197,68
42864963	71644633	29/02/2028	21.496,98
42865163	75194784	31/03/2030	18.570,51
42870669	78707425	30/04/2031	10.943,35
42872611	66365001	30/11/2029	22.174,67
42872671	00017634-000	31/01/2031	14.324,42
42872804	56837404	31/08/2029	16.678,84
42874112	72395266	31/01/2032	9.722,29
42876536	70718920	31/12/2031	17.551,75
42876868	77789052	31/03/2032	12.446,74
42880991	72167769	28/02/2029	40.970,51
42883350	64108627	30/11/2029	12.303,50
42886710	73626538	28/02/2031	16.490,30
42887594	00017942-000	31/03/2030	8.739,56
42892406	66975791	31/12/2035	11.934,78

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
42900553	61425228	31/10/2030	24.554,41
42904501	47079162	31/03/2029	35.626,46
42905088	47878835	31/03/2028	12.483,55
42908193	71356121	28/02/2029	54.959,01
42912454	57460296	31/10/2030	15.342,75
42913207	00010840-000	30/09/2034	23.536,21
42915066	00015707-000	31/01/2030	8.385,50
42915209	00017677-000	31/03/2032	6.068,79
42915233	00011688-000	31/10/2029	11.541,00
42915469	70700956	31/01/2031	14.644,09
42917650	00018858-000	31/03/2031	27.330,25
42917946	74334422	28/02/2031	16.278,18
42918190	72896021	28/02/2029	18.777,95
42919574	71283578	31/01/2032	8.727,58
42921266	72309580	28/02/2030	19.694,34
42926373	54842598	31/07/2030	36.814,01
42928681	65552528	30/11/2030	18.667,43
42929861	76341263	31/03/2030	13.561,27
42930612	53824497	31/07/2031	19.646,38
42931215	72301267	28/02/2030	16.981,01
42933036	61401949	31/10/2030	26.117,82
42934639	70380012	31/01/2036	32.773,81
42935789	61299082	31/10/2031	10.715,45
42939645	52065501	31/05/2030	18.761,32
42939735	00016696-000	31/01/2033	17.035,50
42940293	66954144	31/12/2030	21.955,28
42946142	75969633	31/03/2031	19.441,10
42946459	77660757	28/02/2033	14.120,52
42947981	70719975	31/01/2029	8.393,63
42950004	71629121	28/02/2029	26.589,87
42951961	54368298	31/07/2030	11.386,34
42954813	53882321	30/06/2030	11.746,28
42955117	57687884	31/08/2029	17.567,70
42959923	73687042	29/02/2028	50.763,14
42960414	75315824	29/02/2036	11.909,82
42961267	69634831	31/12/2029	21.066,46
42964408	69908325	31/12/2030	13.971,97
42966286	68350702	30/09/2031	24.153,94
42970140	71525782	31/01/2030	13.039,35
42970452	68424018	31/12/2031	17.500,49
42975966	77515706	29/02/2032	15.184,19
42977107	74640810	31/03/2033	13.720,86
42977340	00016397-000	30/11/2029	14.783,26
42979382	67789044	31/10/2029	17.935,61
42981895	00012583-000	31/08/2031	10.504,00
42982341	61737884	31/08/2029	10.335,62

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
42984538	66794131	31/12/2029	7.169,49
42985040	55406081	31/07/2030	51.931,93
42986540	66346751	30/11/2028	60.008,83
42988802	78301479	28/02/2029	23.898,65
42991922	60370628	30/09/2030	19.691,33
42995779	00015024-000	31/12/2029	15.242,80
42996161	00012799-000	31/08/2030	18.176,57
42997676	70105663	31/01/2030	14.161,98
43004516	73611664	28/02/2031	13.648,39
43020862	71613581	31/01/2031	15.955,67
43027976	58353705	31/08/2028	8.856,26
43030016	51870847	31/05/2030	60.147,07
43035814	71511495	31/01/2030	19.831,81
43044884	00011223-000	30/09/2031	15.870,57
43046633	00017647-000	28/02/2029	28.708,47
43049876	73891460	31/03/2032	13.848,02
43054923	00015434-000	31/10/2029	27.684,64
43055224	69289331	31/12/2029	17.146,92
43059195	73322834	29/02/2032	18.614,17
43063297	71888915	28/02/2031	23.689,31
43063566	00011202-000	30/09/2028	14.027,17
43064999	00011036-000	30/09/2032	7.494,62
43074775	78302569	31/03/2031	19.803,79
43079537	76703026	29/02/2028	17.402,90
43082378	72784593	28/02/2030	17.056,55
43085389	00010789-000	30/09/2030	11.122,91
43085551	60946845	30/09/2032	20.619,79
43086153	71590366	29/02/2032	14.935,50
43086435	49149765	30/04/2030	14.408,72
43086939	61127840	31/10/2031	17.846,71
43093128	69119520	31/07/2029	5.689,97
43094882	00013335-000	30/11/2031	15.212,19
43095680	52603123	30/06/2031	17.233,30
43095903	79244687	28/02/2030	17.625,93
43100112	73191952	29/02/2032	19.487,03
43101339	76306258	29/02/2032	18.605,33
43103179	58591427	31/08/2030	17.218,52
43109679	73448379	29/02/2032	15.729,71
43112448	65058771	30/04/2031	13.936,77
43116557	59833902	30/04/2030	11.162,26
43121803	71005351	31/01/2029	11.661,89
43122504	73890954	29/02/2028	25.464,49
43125297	64417214	30/11/2030	17.068,57
43129526	67669421	31/12/2028	15.398,63
43131059	00006998-000	31/05/2030	19.312,67
43131997	61640560	31/08/2028	19.897,91

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
43135004	00016975-000	28/02/2029	11.701,96
43135240	62052333	31/10/2028	30.597,27
43135788	64350495	30/11/2030	17.684,06
43139766	00011839-000	31/10/2030	17.648,87
43143708	60627686	31/08/2032	19.167,53
43144742	51524578	31/05/2030	20.434,47
43145404	72596552	28/02/2030	18.515,83
43145464	00016010-000	31/01/2032	20.302,30
43146781	54614187	31/07/2029	16.103,10
43155399	69262679	31/12/2031	11.270,78
43156761	70069308	31/01/2031	37.354,65
43158288	00009003-000	31/03/2029	10.792,10
43161830	00009463-000	31/08/2031	10.915,33
43164379	51855330	31/05/2030	26.961,30
43172611	66977556	31/10/2030	8.233,14
43173629	77973653	30/04/2032	19.345,24
43175024	77467854	31/03/2029	12.864,93
43176007	00014412-000	31/12/2031	15.510,42
43178317	71989248	28/02/2030	27.572,90
43181041	72826068	30/11/2028	13.907,56
43181784	67299560	31/12/2032	17.755,73
43185702	76671895	31/03/2031	13.259,07
43188410	79154039	31/03/2031	19.978,76
43197277	72703270	28/02/2030	17.842,20
43200182	00013426-000	30/11/2030	25.889,31
43203407	56791299	31/08/2028	24.021,03
43206932	70085596	31/01/2032	14.856,77
43210354	52281992	31/05/2030	12.330,60
43222680	69256746	31/12/2028	25.687,42
43224406	54855763	31/07/2031	11.283,99
43228165	00018784-000	30/04/2029	15.095,89
43228198	67512124	31/12/2029	15.365,81
43231524	67889650	31/12/2029	36.445,54
43233028	57355296	31/08/2030	24.137,89
43233904	76352995	31/03/2030	13.928,13
43234343	00017755-000	31/03/2028	8.620,99
43237857	77779521	30/04/2032	36.565,19
43239805	68636791	31/12/2029	12.348,28
43240221	69697932	31/12/2031	21.288,93
43243200	00012239-000	31/10/2029	17.284,21
43244335	66824560	31/12/2029	18.507,96
43245330	72061302	28/02/2029	15.246,14
43251450	68301370	31/12/2031	12.292,38
43259571	00012591-000	31/10/2031	23.521,17
43262527	66698671	30/11/2029	17.157,45
43265780	00011556-000	30/09/2030	16.348,66

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
43274463	00012951-000	30/06/2030	12.881,47
43274830	51503389	29/02/2028	27.159,15
43284086	71177523	31/01/2029	16.086,11
43287357	72920031	28/02/2030	13.087,84
43288278	00010044-000	31/08/2030	12.689,92
43291353	00016167-000	31/12/2033	28.998,29
43298529	67611030	31/10/2029	15.745,04
43299815	73243984	28/02/2031	16.856,66
43299830	71269204	31/01/2031	42.024,10
43306587	63873868	31/12/2031	27.950,18
43312802	66734212	30/11/2028	29.466,30
43315407	00007050-000	31/05/2030	15.169,09
43315819	60616408	30/09/2028	9.488,08
43316258	62882813	31/10/2030	13.595,55
43316482	69139357	31/12/2030	21.887,29
43319298	00008309-000	31/05/2030	20.196,76
43319542	75018639	31/03/2032	14.138,27
43321494	68303255	31/12/2032	14.145,19
43322857	60264893	31/07/2034	17.564,52
43324849	00007660-000	31/07/2030	23.955,45
43325073	70100980	31/01/2031	20.737,94
43326686	00012517-000	31/10/2028	21.924,93
43328075	63240450	31/10/2029	16.371,01
43331300	74741853	28/02/2030	17.180,00
43332253	74193819	28/02/2030	12.713,68
43336761	71991617	29/02/2028	16.363,78
43339219	67459026	31/12/2031	14.706,13
43342073	00014452-000	31/12/2032	15.619,79
43342535	00017778-000	28/02/2030	15.106,69
43342572	77335250	31/03/2029	11.765,18
43343526	52747237	31/05/2028	16.975,30
43347104	64349336	31/10/2030	65.429,58
43352010	00018618-000	31/03/2029	11.976,62
43355365	65401517	30/11/2030	22.222,96
43355755	69337379	31/12/2030	9.380,04
43359658	66025760	31/10/2031	43.130,58
43368548	69863292	31/12/2031	8.348,93
43370183	74223425	28/02/2030	17.458,60
43371255	75277466	31/03/2032	14.306,22
43373708	71645492	31/01/2029	16.673,64
43375019	64437491	30/11/2029	18.069,93
43377257	52300451	31/05/2030	32.465,56
43378017	66232477	30/11/2030	10.985,27
43378165	76637492	31/03/2030	18.929,55
43380585	00017997-000	28/02/2031	14.056,58
43386064	50247484	31/05/2031	26.864,35

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
43386575	54277442	31/07/2032	48.612,96
43387206	72826213	28/02/2029	16.418,66
43390525	73520728	31/03/2030	20.539,49
43391960	59621934	31/08/2030	10.089,25
43398219	61296419	31/10/2029	10.000,91
43402491	67659520	31/12/2028	26.006,79
43403045	73879504	31/01/2030	25.614,66
43407573	55084914	31/07/2031	13.982,65
43410260	73090340	28/02/2034	26.809,77
43410463	72675440	28/02/2031	12.471,35
43410611	67974350	31/12/2029	17.770,46
43421961	59068543	30/09/2032	31.377,51
43423690	72888436	28/02/2029	17.791,17
43424569	60344524	30/09/2032	18.835,87
43426064	70980665	28/02/2031	17.603,07
43429128	77983921	31/03/2030	11.255,42
43429450	71389002	28/02/2030	17.304,12
43432609	69784372	31/12/2030	10.897,34
43434461	78297582	31/05/2032	14.491,05
43435074	53616507	31/05/2028	23.951,48
43437082	59394571	30/09/2030	12.645,67
43438157	72922320	28/02/2030	21.867,56
43441483	57129203	31/07/2029	11.715,44
43443072	71886896	31/01/2030	7.270,12
43446608	76595446	28/02/2030	45.352,01
43450351	00018075-000	28/02/2031	16.007,12
43452082	00010239-000	30/09/2031	11.631,39
43453650	63933903	30/11/2029	19.424,00
43453854	63380299	31/10/2031	13.485,69
43454374	69663805	31/08/2029	19.781,19
43458716	54369348	31/07/2030	12.602,00
43466811	00016278-000	31/01/2034	16.178,21
43469097	00017070-000	29/02/2032	23.295,77
43469942	73730578	28/02/2030	11.707,66
43474533	77967825	30/04/2032	31.090,30
43474560	73458550	28/02/2030	17.482,83
43478945	70200947	31/01/2030	24.583,98
43482265	64848047	30/11/2028	26.549,77
43483323	00018594-000	30/04/2032	18.258,08
43483659	00017937-000	28/02/2031	25.485,92
43483821	00015468-000	31/12/2031	13.267,76
43486804	68112002	31/12/2029	13.555,40
43487657	63220114	31/10/2029	15.381,74
43491028	67306594	31/12/2029	21.952,81
43493260	64833856	30/09/2028	20.420,55
43498507	64542051	30/11/2034	16.145,01

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
43500079	74639821	31/03/2030	17.874,17
43506881	66047084	30/11/2030	19.507,00
43521123	74586229	31/01/2032	28.302,77
43524719	73623137	28/02/2029	17.186,61
43528025	63382379	31/10/2030	11.841,85
43528724	00017995-000	31/03/2030	34.869,72
43528817	00015795-000	31/01/2030	12.130,12
43530146	63787841	30/11/2029	24.525,78
43535862	00016075-000	31/12/2028	13.991,94
43540462	68624755	31/12/2030	18.303,27
43543952	00014090-000	30/11/2029	13.825,17
43545553	00012147-000	30/09/2028	13.654,76
43545845	00015236-000	31/12/2029	9.737,86
43553037	67658525	31/12/2030	31.870,28
43553649	59770072	30/09/2031	37.140,73
43555911	76300284	31/03/2033	15.409,79
43560008	00008388-000	31/07/2030	19.995,31
43560215	71893508	28/02/2030	25.751,16
43560516	00010526-000	30/09/2028	15.365,49
43561464	78452898	31/05/2032	10.680,16
43564971	54759581	31/05/2029	9.892,27
43565885	78895338	28/02/2031	10.671,53
43566136	71453497	31/01/2031	12.048,83
43569981	77875416	30/04/2033	11.452,98
43572620	00016730-000	29/02/2032	14.155,42
43578004	00010477-000	30/09/2031	16.337,76
43580460	79246191	31/03/2032	29.172,15
43583313	00012732-000	30/09/2030	14.115,98
43586975	00007365-000	30/09/2030	19.298,66
43589545	75445011	31/03/2030	20.414,90
43599357	00016333-000	29/02/2028	10.732,75
43599985	71865228	31/01/2032	24.938,17
43600497	70513012	31/01/2031	11.972,46
43601424	78307103	31/03/2032	14.256,83
43603732	65859549	30/11/2030	9.932,30
43606792	69878244	31/12/2030	16.599,43
43609888	00013187-000	30/11/2030	27.593,74
43613655	70893065	31/01/2031	24.461,93
43613866	67348624	31/12/2028	20.493,73
43618887	72121961	31/01/2030	60.768,89
43620249	70201634	31/01/2032	23.209,61
43622379	71003952	31/01/2031	21.884,07
43623035	72019092	28/02/2029	20.714,31
43625941	70622331	31/01/2031	38.410,03
43627796	72573302	28/02/2031	28.041,34
43629459	72800312	28/02/2030	12.687,23

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
43629484	00008413-000	31/07/2030	7.240,33
43634526	00017144-000	28/02/2031	19.394,07
43635961	55754006	31/10/2029	26.679,77
43636469	74603443	28/02/2030	11.041,13
43645015	74719928	31/01/2030	19.078,72
43645565	72702932	28/02/2030	72.638,74
43648598	71384759	31/01/2032	15.853,83
43649655	00017975-000	31/03/2030	14.266,69
43662861	00013772-000	30/11/2028	37.117,08
43664055	68978035	31/12/2029	17.755,48
43664238	65525624	30/11/2029	13.950,81
43665828	72615850	31/05/2028	11.969,96
43674507	74724315	31/03/2031	16.020,25
43675799	73823050	28/02/2031	10.682,08
43678749	00014589-000	31/12/2030	21.752,27
43678982	73768848	31/01/2030	12.020,96
43679089	68521248	31/12/2029	17.725,24
43679136	52554448	31/08/2032	13.336,99
43682649	75456632	31/03/2030	13.733,21
43685598	73776725	29/02/2032	22.996,49
43686520	00015349-000	31/12/2029	15.485,11
43686936	69910807	31/12/2028	40.660,70
43687426	69787609	31/12/2029	8.923,43
43693474	60508120	30/09/2031	9.971,07
43700635	55281531	31/08/2031	57.249,97
43707269	00008987-000	30/06/2035	38.770,34
43707825	74317649	28/02/2031	20.452,48
43709035	00012979-000	30/11/2030	24.394,76
43709694	65174953	30/11/2029	18.248,35
43711191	63117950	31/10/2028	22.704,19
43715167	00008268-000	30/06/2029	8.796,53
43717470	00017041-000	28/02/2031	21.641,96
43718223	62159437	31/10/2030	25.299,03
43720046	00009564-000	31/08/2029	17.231,24
43721932	70498576	31/01/2030	13.220,41
43724370	77460061	31/03/2030	21.213,54
43726268	72932598	28/02/2030	12.815,63
43729721	71155293	31/01/2031	11.990,26
43732022	76596018	31/03/2032	11.441,46
43732519	00016338-000	28/02/2030	6.611,95
43734991	68492335	31/12/2029	23.719,33
43735422	63873830	31/10/2030	21.126,79
43736572	72174824	28/02/2030	10.805,40
43737084	78703311	30/04/2030	24.106,95
43740076	78802990	28/02/2030	42.318,99
43745876	76108896	31/03/2029	23.603,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
43749892	70563507	31/01/2029	15.924,62
43750113	60172450	30/09/2030	22.281,96
43755985	00017591-000	28/02/2030	12.647,96
43765140	70111040	31/01/2029	17.553,21
43766141	65336866	30/11/2031	35.001,31
43767243	66714454	30/11/2032	11.312,05
43768672	76335947	31/03/2031	9.660,47
43770277	73173053	28/02/2030	18.125,31
43773125	69289444	31/12/2031	22.083,17
43775461	00013590-000	30/11/2030	26.600,93
43776888	72929762	28/02/2029	13.557,82
43777142	78411470	31/03/2030	12.666,40
43777944	00011144-000	30/09/2029	35.985,31
43778455	74620615	28/02/2031	20.564,42
43783070	71300697	31/01/2031	29.893,35
43784500	74235010	28/02/2029	51.901,76
43787309	51975267	31/01/2030	18.743,48
43793160	00016200-000	31/01/2033	27.259,25
43793175	65305765	31/10/2028	11.737,79
43794169	71184996	28/02/2031	11.813,02
43794355	52007053	30/09/2029	29.362,95
43796273	70321035	31/01/2031	24.322,02
43796316	72677664	28/02/2030	20.103,40
43798217	62677958	31/08/2029	18.183,16
43798481	74358487	31/03/2030	21.889,19
43804652	69783542	30/11/2033	14.744,58
43808006	75542874	31/03/2030	15.501,67
43815527	70447900	28/02/2030	44.363,60
43817817	72300425	28/02/2031	25.872,77
43826087	54853373	31/07/2029	22.587,21
43827032	53630782	30/06/2030	19.219,61
43840973	00010489-000	30/09/2028	29.388,92
43845875	68195678	31/12/2035	12.007,09
43848626	73378035	28/02/2030	10.971,75
43854019	67083667	31/12/2028	20.260,19
43854931	72050204	28/02/2031	17.233,91
43859557	52560069	31/07/2030	21.256,63
43861367	74503387	31/03/2031	16.546,97
43863381	60887739	30/09/2032	14.054,85
43863714	00016274-000	28/02/2030	23.588,97
43863771	64421874	30/04/2031	17.400,90
43871049	77453478	29/02/2032	18.449,38
43874791	00007887-000	31/05/2029	17.702,21
43875763	71347617	30/11/2028	12.650,15
43878279	78093059	30/04/2031	13.297,28
43880266	78594088	31/03/2033	15.631,68

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
43881976	66155967	30/11/2031	21.032,95
43888106	72708912	31/01/2032	23.243,84
43889688	59604610	30/09/2029	17.147,81
43890051	78591242	30/04/2030	12.557,87
43890065	64333131	30/11/2031	19.448,24
43894010	00016935-000	31/01/2032	11.547,29
43896117	78613814	31/03/2029	12.704,43
43907385	75460441	30/04/2032	17.121,31
43910577	78457383	30/04/2029	16.614,90
43911991	63988282	30/11/2032	13.027,63
43912602	70482556	31/01/2032	11.304,18
43914382	00017444-000	31/03/2030	39.695,16
43914440	69137376	31/12/2028	21.938,87
43914464	69011750	31/12/2031	27.553,28
43922075	00016303-000	28/02/2029	20.321,49
43922914	00015531-000	31/10/2028	18.974,43
43924021	72129203	28/02/2031	14.205,93
43924376	69234967	31/12/2029	10.783,17
43925151	00014988-000	31/12/2030	25.660,69
43926383	00015440-000	31/12/2029	12.501,34
43928405	51726076	30/06/2031	50.555,25
43931423	67880830	31/12/2030	21.497,36
43938209	73590682	31/01/2029	12.905,96
43942252	00017256-000	29/02/2032	19.331,11
43942706	00016379-000	28/02/2030	14.082,66
43945712	61635393	31/08/2030	14.326,10
43950644	74662410	29/02/2032	10.350,72
43953055	71881074	31/01/2030	18.550,72
43954955	73003644	28/02/2030	23.460,46
43955658	77785171	31/03/2029	47.427,97
43962451	58235234	31/08/2029	18.387,20
43965679	69619161	31/12/2029	18.884,61
43965804	00011181-000	30/09/2029	23.902,27
43969221	72308387	31/01/2036	15.041,90
43969504	70520523	31/01/2031	20.066,70
43970103	68592753	31/12/2028	16.391,25
43977046	77737321	31/03/2030	32.676,66
43979154	61052197	31/10/2029	22.619,03
43979647	70466593	31/01/2030	14.140,47
43980270	69384583	31/12/2030	19.902,60
43983485	66842566	31/12/2031	13.865,42
43990054	79136860	30/04/2028	18.616,32
43997751	65330440	30/11/2030	25.826,37
44000008	00011103-000	30/09/2032	25.319,12
44000862	66292680	30/11/2028	18.522,30
44002353	75901956	31/03/2031	17.843,97

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
44005427	72893881	28/02/2030	19.961,03
44006760	77875085	31/05/2030	10.199,29
44006943	00018755-000	31/03/2031	16.927,22
44009371	72556352	29/02/2032	30.491,45
44010969	00009415-000	31/07/2029	22.066,85
44011099	00012390-000	30/09/2029	19.097,29
44011346	63381948	31/10/2029	14.575,82
44012041	75158884	28/02/2030	11.230,49
44012222	71191284	31/01/2032	14.699,86
44013316	79321449	31/03/2031	26.249,82
44014056	67804793	30/11/2029	15.339,03
44014799	54296972	30/09/2030	26.725,54
44020114	54513193	31/07/2031	11.882,02
44020325	71400735	28/02/2030	24.265,45
44020379	71186927	31/01/2029	9.878,62
44022176	68288058	28/02/2029	19.132,88
44023726	67536755	31/12/2030	11.988,40
44026176	00013854-000	31/10/2029	20.045,97
44026241	69237623	31/12/2029	10.860,60
44026865	74208310	29/02/2028	11.396,67
44028031	59299410	30/09/2030	15.326,38
44035362	79372876	31/03/2030	25.780,28
44040984	77840225	30/04/2029	23.451,64
44042133	72304572	31/01/2030	21.104,28
44043346	69774916	31/12/2030	20.478,09
44049952	70044053	31/12/2029	18.645,80
44052123	49581244	31/07/2030	38.926,35
44054385	72900656	31/01/2030	9.984,36
44061318	73028687	31/12/2029	25.939,46
44062283	60933320	30/09/2029	13.139,06
44063335	00008370-000	30/06/2029	41.567,52
44066281	00009165-000	31/07/2029	9.692,03
44066352	74376790	28/02/2031	29.710,79
44070427	60360242	30/09/2029	22.489,39
44071019	75270021	31/03/2030	24.026,05
44075365	59540197	30/09/2029	14.268,78
44078409	58149287	31/08/2029	27.148,47
44087292	51560281	31/01/2030	12.432,83
44087726	70380655	31/01/2030	15.599,31
44095332	73853734	28/02/2030	23.818,77
44100273	78470592	31/03/2034	29.605,03
44107818	00016500-000	29/02/2032	11.448,32
44110067	76350032	31/03/2030	27.554,03
44110799	66350043	30/11/2031	30.779,55
44112334	64443813	30/11/2029	17.367,17
44114158	00013866-000	30/11/2029	16.790,90

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
44116852	71010439	28/02/2031	14.109,64
44117274	73348962	31/01/2031	13.766,79
44120694	75953977	31/03/2029	15.304,77
44124815	65856385	30/11/2029	22.872,29
44125075	63347908	31/10/2029	19.489,13
44126521	00015009-000	31/12/2030	12.351,33
44130220	60434562	30/09/2028	15.204,55
44131828	72175386	31/01/2031	21.061,00
44140562	73358187	28/02/2031	12.098,35
44142331	69221281	31/12/2030	19.932,18
44142342	62339589	31/10/2030	36.266,16
44144307	77515500	31/03/2031	10.679,21
44150361	00015694-000	31/01/2032	16.207,98
44151194	00007993-000	28/02/2030	11.614,86
44154402	67611200	31/12/2029	19.628,21
44155549	75286845	28/02/2030	17.096,95
44159310	53768036	30/06/2029	13.098,77
44162106	75092740	28/02/2029	6.601,01
44162168	67794115	30/11/2035	12.187,71
44166651	69670511	31/12/2028	13.263,43
44169879	68377374	31/12/2032	19.976,77
44170972	73565448	29/02/2032	15.392,94
44172862	66736276	30/11/2030	18.340,60
44173802	71354074	30/11/2029	11.733,05
44174560	75912704	31/03/2031	15.830,67
44182567	78898690	31/03/2030	14.773,22
44185287	66960765	31/12/2029	13.930,26
44185726	00017280-000	28/02/2029	26.086,01
44189096	00013927-000	31/12/2030	19.869,00
44190584	68536544	31/12/2030	22.425,12
44190747	68355229	31/12/2030	13.418,67
44197143	00014496-000	31/12/2029	19.550,85
44200193	00012783-000	30/11/2033	14.719,38
44200347	00016310-000	31/12/2028	13.050,80
44202699	56488512	31/08/2031	26.386,68
44203531	75259509	31/03/2032	23.848,10
44204343	64092483	30/11/2029	15.545,81
44207275	70043751	31/12/2029	20.853,02
44209169	00017142-000	28/02/2030	15.384,18
44211922	70390502	31/01/2031	15.413,50
44215158	74440471	28/02/2029	31.480,78
44216012	00017730-000	31/03/2032	13.695,50
44216250	76640289	31/03/2031	11.471,30
44221737	75245541	31/03/2034	12.664,25
44224655	73389644	28/02/2029	19.778,08
44224891	00017508-000	31/03/2029	22.118,97

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
44228272	67690491	31/12/2033	21.650,01
44229029	61429557	31/10/2028	16.582,95
44232951	73031054	29/02/2028	9.355,10
44240482	77985775	30/04/2030	15.401,62
44241350	00011597-000	31/08/2031	17.072,45
44245054	70893895	31/01/2029	12.706,93
44246044	66298019	31/10/2030	14.093,75
44247401	52147169	30/06/2031	25.521,23
44252416	72582163	28/02/2030	24.676,77
44253380	00016016-000	31/01/2030	25.352,97
44260157	66837520	31/12/2031	27.280,37
44261770	64435374	30/11/2030	12.592,16
44264876	63792645	30/11/2028	19.376,19
44265237	71704201	30/11/2031	20.175,52
44271231	70015050	31/12/2030	19.529,34
44273213	67645491	31/12/2032	22.690,85
44273251	69373147	30/11/2029	13.560,48
44274455	69301807	31/12/2029	10.951,35
44280138	79369039	28/02/2029	25.406,04
44288890	72901285	28/02/2030	18.620,74
44291375	70089206	31/01/2031	21.480,16
44296508	00018650-000	31/03/2032	19.688,04
44298757	69096589	31/12/2029	25.338,88
44301188	00014344-000	31/12/2032	40.796,23
44301281	00017919-000	28/02/2031	7.839,52
44302436	00013353-000	30/11/2030	20.919,46
44304388	74724496	31/03/2030	14.370,76
44305844	65431389	30/11/2030	20.330,60
44311023	70490718	31/01/2029	38.906,63
44311850	69633923	30/09/2031	19.816,42
44314401	57414541	31/07/2030	20.616,23
44316554	71018778	31/10/2030	19.012,24
44326920	63492720	31/08/2028	21.317,26
44329455	76780611	30/04/2032	31.932,56
44330440	68111676	31/12/2030	14.646,40
44332376	71200684	31/12/2028	19.278,77
44332963	56370524	31/07/2029	23.340,77
44333817	59049869	30/09/2030	28.132,28
44334740	72941042	29/02/2032	16.536,90
44337859	68701661	31/12/2031	15.389,62
44343549	68236450	31/12/2029	20.859,38
44343556	70376730	31/07/2032	10.943,56
44344767	00009361-000	31/08/2031	20.993,16
44345091	69778455	31/12/2030	17.231,54
44346898	00017734-000	28/02/2030	30.847,06
44346901	00016898-000	28/02/2031	24.773,98

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
44354618	00011364-000	30/09/2030	63.788,48
44354686	54955741	30/06/2031	23.820,18
44356596	60766725	30/09/2029	32.654,00
44358376	76636795	31/03/2032	13.407,89
44360579	72113682	28/02/2030	15.158,06
44363926	74340644	28/02/2030	35.721,25
44366764	74612752	31/03/2030	15.094,82
44367749	75590374	28/02/2031	12.009,91
44372864	60004252	30/09/2030	18.291,42
44373060	00016308-000	31/01/2027	4.301,82
44373352	64853487	30/11/2028	15.190,42
44378654	59828796	30/09/2030	15.964,05
44380913	72894950	28/02/2031	26.461,19
44382456	52092863	30/06/2028	5.957,48
44384618	00009816-000	31/08/2030	14.132,25
44386733	00016404-000	29/02/2028	16.498,25
44387833	75282647	28/02/2031	15.117,53
44396370	00016436-000	31/12/2029	16.710,50
44396386	71869891	29/02/2032	27.750,34
44398766	77937204	30/04/2029	14.585,88
44399105	74744441	28/02/2034	22.092,90
44400527	77062334	28/02/2029	16.781,17
44401606	69274540	31/12/2028	21.274,09
44402027	00010499-000	30/09/2028	14.501,13
44405651	51129056	30/06/2029	13.774,21
44409038	72659487	31/01/2032	12.325,48
44410341	68600576	31/12/2028	20.871,28
44413273	69371417	31/12/2028	18.008,23
44418078	78309367	30/04/2031	22.856,65
44421217	74316711	31/03/2032	24.560,05
44422397	74370372	31/03/2031	20.038,53
44424944	67803244	31/12/2030	14.725,69
44433824	62802837	31/10/2030	9.032,01
44443308	67757941	31/12/2029	21.368,79
44445100	00018305-000	31/03/2030	18.836,66
44445634	61417052	31/10/2029	15.176,06
44448338	67619798	30/11/2029	28.059,96
44449279	60827616	31/08/2029	61.503,52
44450187	61220295	31/10/2030	47.351,65
44456556	76783502	31/03/2030	18.012,25
44456575	72715183	29/02/2032	15.817,64
44459768	75304225	31/03/2031	22.775,02
44463430	60374642	30/09/2033	21.888,80
44463809	69862099	31/12/2029	25.591,65
44464748	75436520	30/04/2031	17.837,27
44477683	71634079	28/02/2031	26.183,28

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
44480282	65449808	30/11/2031	21.180,93
44482541	70017690	31/12/2033	12.376,56
44489493	70346196	30/11/2035	36.287,98
44491743	73844685	29/02/2028	22.011,07
44500395	78905687	31/03/2032	15.002,79
44505815	77468452	31/05/2030	34.912,78
44507070	71303832	31/01/2031	20.397,15
44508374	56882317	30/09/2030	69.547,57
44515003	55491476	31/07/2031	20.213,39
44516917	00011451-000	30/09/2029	9.759,02
44524403	64539747	30/11/2031	29.013,97
44525799	00014633-000	31/10/2029	20.897,69
44526884	73889569	28/02/2031	20.332,64
44537137	63122522	31/10/2035	14.379,22
44537912	57501399	31/08/2031	30.714,91
44538431	00014876-000	31/12/2029	24.706,66
44538635	00018571-000	31/03/2031	13.352,48
44539194	74624918	28/02/2033	23.173,02
44550414	67490038	31/12/2034	23.366,29
44551050	68506691	31/12/2029	13.998,41
44551974	55735298	30/06/2030	16.229,22
44553708	00015755-000	31/12/2029	9.525,58
44556424	61317593	31/10/2028	11.804,62
44556754	70356852	31/01/2030	18.372,44
44561090	71871149	31/01/2031	18.307,19
44564626	66187082	31/10/2029	17.096,34
44567920	51856105	30/04/2035	13.782,53
44569484	48889707	30/04/2030	10.759,41
44572906	69807422	31/12/2028	13.422,76
44576895	00007224-000	31/05/2032	25.464,31
44578469	77591414	31/03/2031	17.400,73
44585722	70493767	31/01/2030	15.544,97
44588776	71893869	28/02/2033	17.688,52
44589458	00018578-000	30/04/2030	13.441,91
44593018	00009958-000	31/08/2028	10.169,09
44593287	00016378-000	31/01/2030	18.520,84
44594314	68355525	31/12/2028	12.505,07
44594495	00017564-000	29/02/2032	17.226,69
44594950	61745786	31/10/2028	11.029,29
44602898	74494255	31/03/2032	13.327,11
44603755	70123487	30/11/2030	15.815,87
44605366	63966327	30/11/2030	15.387,63
44610850	56230295	31/07/2029	12.611,68
44611951	65453841	30/11/2031	13.445,09
44613115	66056690	30/11/2029	16.858,81
44614026	59321521	30/09/2030	20.445,31

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
44615696	00007867-000	30/06/2031	44.393,17
44617544	50479351	31/05/2028	24.483,85
44621288	75620331	31/03/2031	16.754,53
44626094	73154300	28/02/2029	12.227,54
44628294	73704182	29/02/2036	12.284,07
44634806	60107197	30/09/2029	28.975,89
44636921	72761018	29/02/2032	15.237,20
44639433	70613845	30/11/2029	11.557,02
44647354	78407941	31/03/2028	10.135,87
44651787	78547476	30/04/2028	22.918,40
44671108	60298562	30/09/2029	22.852,00
44672323	66578954	30/09/2028	10.328,28
44672559	75441141	31/03/2028	16.036,43
44675037	73714234	29/02/2032	17.821,18
44675420	69117380	31/12/2030	32.143,25
44675544	67550745	31/12/2030	22.973,19
44676466	70612508	31/01/2034	24.825,52
44678140	59228083	30/09/2030	18.680,52
44680821	67387639	30/11/2030	13.032,02
44682218	75319311	31/03/2030	20.437,51
44684307	74745917	31/03/2032	20.276,19
44686306	72096527	28/02/2030	37.083,72
44690343	65584551	30/11/2028	16.563,85
44690586	78618042	31/03/2029	22.474,21
44696819	00011672-000	31/10/2034	15.798,63
44700981	00012625-000	31/10/2030	18.673,15
44701075	69862531	31/12/2029	16.070,97
44705559	76346280	31/03/2029	12.132,24
44715787	00010401-000	31/08/2031	11.218,26
44718325	69893084	31/12/2030	8.358,87
44725625	77840424	31/03/2031	24.440,33
44727997	69984009	31/12/2029	22.079,15
44733874	70767019	31/01/2030	19.884,95
44735834	00016159-000	31/01/2031	22.208,92
44738406	66291413	30/11/2031	16.599,90
44738873	64535000	31/10/2029	9.983,70
44740581	71193336	29/02/2032	14.954,13
44744116	56382945	31/08/2032	14.106,98
44746024	56557181	30/09/2032	29.269,00
44751470	70393139	31/01/2033	16.020,84
44752065	71187595	31/01/2033	22.398,44
44755931	73610210	28/02/2031	20.295,79
44759930	00014639-000	31/12/2030	21.786,11
44763021	73518696	31/01/2031	11.453,57
44763435	64514297	30/06/2029	14.545,47
44764361	64404249	30/11/2030	15.213,23

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
44764850	00016655-000	31/01/2030	17.488,68
44766953	74308794	28/02/2031	25.294,99
44767073	71399247	31/12/2030	22.189,87
44768529	78405987	31/03/2031	21.844,95
44770680	60432918	30/09/2031	13.721,81
44772206	00017696-000	31/03/2029	8.669,27
44772228	71874667	31/01/2030	16.348,17
44773124	65940009	30/09/2031	21.486,95
44774793	00017273-000	29/02/2032	16.121,96
44779675	76359948	31/03/2030	22.461,03
44780143	00012737-000	30/04/2030	15.226,46
44786674	00017012-000	31/01/2030	16.029,28
44790852	00013225-000	30/11/2031	24.701,65
44794375	00018239-000	29/02/2028	15.881,66
44802357	00018394-000	31/03/2032	18.253,83
44803902	00011691-000	31/10/2033	13.780,34
44807367	00017047-000	31/01/2029	21.017,74
44807482	00017925-000	30/04/2033	8.311,50
44813702	70703730	28/02/2031	23.273,57
44814791	73520296	28/02/2029	20.862,29
44816029	61300688	30/09/2028	13.303,44
44822701	00008241-000	30/06/2030	16.486,17
44823494	70786337	30/11/2029	14.874,16
44831228	79368172	31/05/2029	50.271,12
44836468	00017464-000	31/01/2031	13.734,77
44837858	00007342-000	30/06/2029	25.593,35
44842984	54955756	31/07/2029	53.760,40
44847958	51995595	31/05/2030	22.645,29
44849703	73486182	28/02/2030	12.949,26
44855375	74228709	31/03/2029	14.189,22
44856433	54506247	31/05/2030	13.479,26
44857021	00018626-000	31/03/2031	17.847,36
44859911	63548263	30/09/2030	10.367,18
44863935	78709925	31/03/2031	11.926,33
44864417	00014117-000	30/11/2032	30.792,58
44864990	65304940	30/11/2030	19.145,56
44865065	70894689	31/01/2031	11.276,44
44866298	72329507	31/01/2030	29.527,26
44872436	00013780-000	30/11/2030	16.504,48
44872904	69777737	31/12/2030	11.016,03
44874504	59319591	30/09/2029	16.810,42
44881221	53814463	30/06/2031	21.579,15
44884033	59761202	30/09/2031	9.872,04
44884943	70153801	31/01/2033	15.858,03
44886686	71164861	31/01/2030	23.504,88
44888488	57352631	31/07/2028	19.049,49

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
44900160	77484640	30/04/2029	20.282,96
44901898	72903245	31/01/2032	19.112,77
44902482	00014843-000	31/12/2028	19.832,31
44902487	75079442	31/03/2032	11.764,93
44902620	56798309	31/08/2029	11.492,17
44907329	73480934	28/02/2029	11.922,87
44907574	76615144	31/03/2030	22.888,53
44908379	78993828	30/04/2031	17.286,88
44913078	75169352	31/03/2033	11.559,17
44919982	70981463	31/01/2033	15.553,93
44927028	71374157	31/01/2032	12.942,14
44933067	61070162	31/10/2030	22.162,41
44934376	75212407	28/02/2030	28.034,45
44946335	61538168	31/10/2028	7.230,73
44955725	51790323	30/04/2029	18.393,79
44956949	68588369	31/10/2030	33.152,87
44957492	79312427	30/04/2030	29.643,26
44964403	67662919	31/12/2031	17.529,18
44966045	00016387-000	28/02/2033	11.619,48
44966046	72111010	28/02/2030	24.621,56
44973192	73161200	31/01/2030	14.806,39
44974771	00017716-000	31/01/2029	10.946,13
44977146	71395598	31/01/2031	27.711,62
44981925	73046825	31/01/2030	8.804,86
44984165	57184812	31/07/2030	15.871,79
44985211	69134743	31/12/2031	20.302,34
44987717	00017672-000	31/03/2029	13.417,04
44988171	71980232	28/02/2030	21.327,58
44992267	51172276	31/08/2031	8.217,54
44996335	70339295	31/01/2030	13.746,54
44996655	70856596	31/01/2032	24.531,23
45011132	00018764-000	30/04/2031	15.310,73
45013096	00016678-000	28/02/2030	12.133,15
45013702	79159813	31/05/2032	20.904,26
45014148	60738293	30/09/2031	20.906,29
45014339	73857917	31/03/2032	22.260,32
45015762	00012050-000	31/10/2029	24.005,63
45016832	60850554	30/09/2028	18.750,42
45024769	00018821-000	31/03/2032	13.284,32
45029806	73048842	28/02/2030	19.238,26
45034268	69368619	31/12/2031	17.810,29
45038648	74639024	31/01/2031	14.474,33
45041305	00008361-000	31/07/2030	18.748,53
45042587	58579825	31/01/2031	26.346,40
45042751	69781678	31/12/2030	26.368,20
45043246	00016131-000	29/02/2032	50.272,66

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
45043514	65346388	30/11/2031	19.084,14
45043845	74507780	28/02/2031	15.900,75
45044874	69252081	31/10/2028	22.445,84
45046581	48058980	31/03/2030	29.884,23
45050531	00007780-000	30/06/2031	20.832,26
45052539	63087807	30/09/2031	26.682,97
45053526	00017106-000	28/02/2029	36.554,82
45054400	63131976	31/10/2028	13.761,57
45055962	63843440	30/11/2031	11.941,08
45059427	00018721-000	31/03/2031	16.248,41
45065100	00018614-000	31/03/2029	8.689,08
45068296	77317637	31/03/2031	18.093,78
45069925	00016804-000	31/01/2031	25.340,82
45081815	68557276	31/12/2029	25.878,04
45089202	00007737-000	30/06/2028	7.615,41
45089993	72379021	31/01/2030	16.337,37
45090149	66964630	31/12/2030	26.187,63
45092109	73056831	28/02/2031	12.420,20
45092802	60444980	30/09/2028	14.890,96
45104082	00016846-000	28/02/2031	14.218,42
45108057	72694184	28/02/2029	20.686,80
45112674	54960530	31/07/2031	13.460,09
45117274	77367332	28/02/2029	23.219,44
45119328	55225190	31/08/2029	39.596,32
45119577	00018610-000	30/04/2030	25.301,00
45120383	52341114	30/06/2030	20.498,97
45122396	72056100	28/02/2030	11.641,38
45125526	70039716	31/07/2030	24.412,23
45125568	71527354	28/02/2031	25.505,23
45130937	73095771	28/02/2030	13.388,40
45134540	75190326	28/02/2030	29.480,95
45137617	78908772	31/03/2030	17.963,18
45139675	00013674-000	30/11/2029	23.384,07
45140987	70349218	30/11/2029	11.806,79
45146165	70592401	28/02/2029	39.072,37
45146498	75312715	31/03/2032	13.127,19
45150517	53568661	31/07/2032	15.513,81
45152400	00017747-000	31/03/2030	13.131,26
45155208	62679137	30/09/2029	11.347,34
45156152	73098974	28/02/2033	12.733,18
45156154	00014439-000	31/12/2030	13.921,36
45164514	63377900	31/08/2029	13.819,35
45185515	76822744	31/03/2032	19.353,58
45193813	00012703-000	30/09/2028	12.937,00
45200932	78565032	30/04/2031	13.711,85
45203259	64067976	30/11/2032	22.599,34

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
45203530	69879233	31/12/2030	8.881,28
45207103	55003658	31/08/2031	15.143,43
45207238	74648080	31/03/2029	18.628,89
45212217	72005588	28/02/2031	14.293,57
45215971	72780611	28/02/2030	15.326,19
45216621	70513843	31/01/2032	8.085,30
45216688	00017540-000	31/03/2030	17.812,28
45218273	79352031	30/04/2030	58.037,68
45227300	68973055	31/12/2031	19.667,33
45232330	77346640	31/01/2030	9.734,07
45233976	73089678	29/02/2032	12.199,93
45236885	72326143	28/02/2030	17.140,17
45237793	78917670	30/04/2032	35.844,06
45238335	63128072	31/12/2030	16.587,61
45239548	74718809	31/03/2036	16.235,91
45240100	72616115	31/01/2033	12.070,11
45240519	78074628	31/05/2033	10.617,69
45243396	66736232	30/11/2030	31.427,91
45243734	56940880	31/08/2028	13.560,06
45244863	71639405	31/01/2029	15.585,25
45248993	61742644	31/10/2032	21.044,81
45251380	00014719-000	31/12/2035	19.762,55
45254043	00015790-000	31/01/2029	43.676,19
45256250	00018638-000	30/04/2031	15.722,94
45257470	69500807	31/12/2029	22.815,58
45259621	71878764	28/02/2031	16.535,71
45260728	00018524-000	31/03/2031	28.835,90
45269342	75908368	31/01/2029	48.870,84
45278636	00018852-000	30/04/2030	13.134,09
45282930	00017359-000	28/02/2033	13.757,24
45285673	75073306	31/03/2029	14.019,38
45287290	00018345-000	31/03/2030	16.961,85
45288826	72898983	31/01/2030	20.351,71
45289741	66839966	31/12/2029	8.377,50
45290670	69795328	31/12/2030	14.422,34
45292057	75257089	31/03/2031	13.507,55
45294420	68392682	30/11/2031	15.950,83
45302886	77347345	31/03/2030	16.364,19
45305659	57693225	30/11/2030	34.338,08
45306527	65434638	30/11/2031	13.539,85
45308087	70104275	31/01/2031	17.486,87
45309817	63121719	31/10/2030	15.638,18
45310204	77152961	30/04/2031	12.962,17
45311593	71375496	31/01/2031	13.473,22
45313165	63354917	31/08/2030	14.064,72
45313642	54952059	31/07/2029	16.583,24

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
45316537	72613041	28/02/2030	21.549,33
45318029	00018667-000	31/03/2030	18.015,58
45319467	70122781	31/01/2031	15.542,03
45319848	00013725-000	31/10/2030	19.201,50
45322334	71184073	31/12/2029	23.646,20
45322407	54408819	31/10/2028	15.668,44
45324700	75292429	31/03/2034	14.029,87
45326735	72815869	31/01/2031	14.388,90
45327618	67082001	31/10/2028	13.493,42
45331303	67800317	31/10/2032	20.186,85
45333021	00018367-000	30/04/2032	20.658,49
45335861	66794957	31/12/2028	9.879,70
45337081	73744090	28/02/2031	18.818,17
45337158	66375494	30/11/2033	20.402,26
45340995	00014577-000	31/12/2029	13.487,75
45341069	00015486-000	31/12/2029	18.041,76
45341523	71358006	28/02/2031	23.277,67
45342022	79328022	30/04/2032	29.163,00
45343675	74711746	29/02/2032	20.107,09
45343722	00013288-000	30/11/2030	15.568,46
45350649	58593223	31/08/2035	37.094,76
45351183	58893058	30/09/2029	8.938,88
45351594	00018315-000	30/04/2032	12.005,01
45354728	74435967	31/12/2029	11.572,16
45356978	73873082	31/03/2032	15.069,39
45359732	65612395	30/11/2028	13.753,18
45361535	55151787	30/09/2035	15.510,24
45364642	61657077	31/10/2030	16.742,36
45365444	73559712	29/02/2032	12.500,47
45367075	53092829	31/07/2035	20.262,89
45367249	54922405	31/05/2031	7.973,38
45367898	67848664	30/11/2028	9.430,27
45369916	62077324	31/10/2031	5.214,53
45371374	71904726	31/01/2032	39.916,04
45374486	00010258-000	30/09/2029	28.236,36
45377441	70570763	31/01/2029	12.913,60
45378803	00012191-000	31/10/2029	21.910,08
45381139	00010614-000	30/09/2029	16.163,09
45381510	54289669	31/07/2029	20.032,02
45386324	67304514	31/12/2029	11.664,02
45386396	70850587	28/02/2029	13.912,32
45391773	68965506	31/12/2030	15.653,84
45393055	62846446	31/10/2032	27.325,94
45394848	73063756	28/02/2031	20.403,69
45395831	70649137	30/11/2030	15.525,18
45396881	69245489	31/12/2030	21.216,94

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
45406495	72006452	28/02/2029	14.549,84
45409339	60039359	31/08/2031	20.191,12
45411019	75038604	31/03/2031	66.643,43
45412186	60345730	31/07/2030	12.569,47
45415133	78872715	31/05/2030	15.991,09
45416054	67841967	31/12/2029	19.574,05
45423301	71686245	28/02/2030	26.826,01
45430739	00015950-000	30/11/2031	16.382,02
45430790	70149981	31/01/2029	15.442,91
45431630	78863112	30/04/2033	16.495,26
45431817	67100422	31/12/2029	21.435,66
45434459	00009967-000	31/08/2028	13.186,47
45435193	00018187-000	31/03/2029	18.560,97
45437776	67338880	31/12/2029	27.535,90
45443155	68164732	31/12/2028	11.870,04
45448542	00018188-000	30/04/2030	59.315,62
45451562	63439249	30/11/2030	21.424,37
45454694	75174151	28/02/2030	12.014,73
45455069	78922240	30/04/2032	20.214,12
45457891	70326532	31/01/2030	14.168,48
45463137	71206581	31/01/2031	32.746,88
45469492	00007915-000	31/05/2030	20.229,60
45470679	00007781-000	31/05/2030	18.418,65
45472239	67031927	31/12/2029	23.702,08
45479240	63368979	31/10/2028	13.523,35
45480872	61305411	31/10/2031	20.880,21
45485208	72266095	31/01/2031	34.640,05
45485322	00007604-000	31/05/2030	17.968,51
45488902	70155180	31/01/2031	30.942,29
45495951	00014889-000	31/12/2032	17.532,97
45498602	76728998	30/04/2031	15.781,60
45499377	75074228	31/03/2031	25.812,95
45505484	54960840	31/03/2028	13.008,21
45514673	75584008	31/03/2028	15.536,32
45516837	75460921	28/02/2030	16.665,53
45518316	64285359	30/11/2029	14.315,13
45536096	68643187	31/12/2029	22.921,22
45544948	00014628-000	31/12/2028	8.877,03
45553217	72917773	28/02/2030	46.126,87
45557732	71368585	31/01/2032	12.774,71
45559121	71892332	28/02/2030	19.319,37
45562393	00017775-000	31/03/2031	17.973,22
45562503	51763606	31/05/2031	29.004,95
45567109	71522528	28/02/2030	9.948,32
45569480	76780770	31/03/2030	19.703,31
45574333	62777790	31/10/2030	23.698,48

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
45577447	72782494	31/01/2030	20.027,18
45577790	00009735-000	31/08/2031	24.882,99
45582113	62233010	31/10/2031	31.845,06
45584556	71474498	31/01/2030	20.193,95
45589741	00010931-000	31/08/2028	16.083,40
45591228	74339190	28/02/2031	18.049,37
45591739	58972491	30/09/2030	20.420,92
45594079	68955880	31/12/2030	27.708,81
45596291	60384657	30/09/2029	26.142,19
45596926	00012597-000	31/10/2030	20.897,84
45598099	65306277	30/11/2029	13.023,95
45604443	59768154	31/07/2029	7.960,03
45607734	69679700	31/12/2030	13.651,27
45615085	72766228	28/02/2030	13.761,76
45615382	00016679-000	31/01/2030	24.042,61
45615529	75614449	31/03/2030	16.711,41
45616432	56662574	31/08/2030	29.564,81
45617182	77836303	30/04/2030	15.661,39
45619234	69877545	31/12/2030	13.404,95
45622981	67769245	30/11/2028	19.257,21
45628116	73872449	28/02/2029	10.040,65
45632488	68986770	31/12/2029	40.212,32
45639407	70747964	31/01/2031	19.412,22
45641108	72346642	31/01/2031	32.891,02
45642199	63869893	30/11/2031	18.333,07
45650439	71891547	28/02/2031	17.168,58
45650457	61548071	30/09/2030	11.999,58
45652377	00007403-000	30/06/2028	10.550,41
45652723	76706800	28/02/2030	24.076,82
45654150	76730092	31/03/2030	10.614,12
45655543	73615259	28/02/2029	25.841,47
45656179	76858888	28/02/2030	13.881,09
45656409	70344992	31/01/2030	43.045,56
45657509	71143417	31/12/2030	23.422,12
45657887	74741380	31/03/2031	20.978,32
45659813	69126465	31/12/2032	17.133,06
45659869	61719606	31/10/2029	17.536,62
45660746	76856244	31/03/2034	27.772,25
45667317	75993555	31/12/2029	21.984,35
45670263	55556356	31/07/2029	15.903,51
45674684	77309188	31/03/2032	12.150,18
45677066	77043826	31/03/2030	15.042,50
45678468	71896871	29/02/2032	19.529,78
45679784	00017530-000	28/02/2034	13.774,53
45679935	74742232	31/03/2030	21.503,63
45689641	54859382	31/08/2032	13.064,81

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
45691833	47453953	30/06/2032	17.076,95
45693020	75096544	31/03/2031	27.891,37
45696945	00016932-000	31/01/2030	18.225,61
45697631	72602203	31/01/2032	20.191,87
45701865	00008136-000	30/06/2030	12.633,19
45703164	60913412	30/09/2031	27.115,63
45708458	69124157	30/11/2029	16.794,92
45714490	64098704	30/11/2029	10.616,65
45718401	70502497	31/12/2028	14.868,96
45718470	52147018	30/06/2029	25.960,63
45726211	77983068	31/03/2029	11.665,32
45731494	00017248-000	28/02/2030	15.204,56
45731658	68683021	31/12/2031	18.017,37
45732255	63883958	31/10/2030	14.348,67
45733010	61680963	31/10/2029	26.519,27
45734145	00016900-000	28/02/2030	20.791,77
45739726	00017607-000	31/01/2031	20.249,23
45740371	59295029	30/09/2028	10.319,82
45741499	00012940-000	30/11/2029	11.998,17
45743217	45233517	31/03/2031	14.751,02
45743783	69660480	31/10/2029	14.538,48
45745238	64434256	30/11/2029	21.917,07
45746157	51993170	31/05/2030	66.558,60
45750809	51866666	31/05/2029	26.925,19
45754848	55742423	31/07/2030	17.937,81
45759716	00014333-000	31/12/2029	20.743,04
45762471	70114793	31/01/2032	14.210,09
45767432	72904969	28/02/2031	13.331,96
45773788	00016508-000	28/02/2030	15.393,08
45779289	58584737	31/08/2029	14.589,35
45780036	59322301	30/09/2029	17.459,11
45782161	69795220	31/12/2031	28.717,75
45785439	00014902-000	31/12/2031	22.251,71
45787071	70236074	31/01/2032	23.829,77
45787809	75465465	31/03/2030	30.986,05
45789676	78630321	28/02/2030	18.610,75
45798885	00016286-000	31/01/2030	14.911,32
45802618	72812743	28/02/2031	22.343,83
45812022	78896822	31/03/2029	15.113,52
45816879	00018440-000	31/03/2032	24.930,23
45823317	00013210-000	30/11/2031	13.081,88
45824170	74364224	31/01/2031	22.876,58
45828821	00014548-000	31/12/2030	22.282,79
45832580	72774264	28/02/2031	25.783,39
45834448	63284561	31/10/2032	28.186,36
45835829	54967323	31/05/2028	10.440,70

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
45840915	77649746	30/04/2030	20.089,44
45846174	69806864	31/12/2031	24.712,11
45848130	69698786	31/12/2030	13.766,21
45852326	00010557-000	31/07/2031	24.434,16
45853625	67504479	31/12/2029	18.817,77
45854691	73156500	28/02/2031	12.342,38
45854792	69652733	31/12/2029	17.318,77
45857663	60285170	30/09/2032	16.817,90
45861494	79251261	30/04/2031	19.092,44
45861906	67866996	30/11/2028	28.216,84
45865576	70131035	31/12/2029	12.623,82
45868052	66601570	30/11/2030	21.731,93
45870308	58581968	31/08/2031	19.705,01
45870367	66603874	30/11/2030	21.420,50
45873486	00017994-000	31/01/2031	23.023,10
45876121	71513595	28/02/2030	18.712,94
45878721	65110511	30/11/2029	21.950,64
45891099	76807396	28/02/2031	13.069,14
45892351	69274434	31/12/2035	28.489,27
45894311	54401222	31/07/2029	35.248,53
45895079	00008613-000	31/07/2029	16.702,94
45895359	72718697	28/02/2029	20.888,06
45897265	61428768	31/08/2028	9.096,28
45897638	51142677	31/05/2028	32.004,85
45898268	65538416	31/10/2029	26.420,97
45907478	67095397	31/12/2028	32.537,54
45914361	66700614	30/11/2030	19.067,32
45920138	77655909	30/04/2031	13.209,07
45925077	69691436	31/10/2030	13.684,58
45927048	52013705	30/09/2029	14.252,58
45928178	74618030	28/02/2031	7.611,43
45928645	77846931	28/02/2031	12.678,34
45930356	71897094	28/02/2031	13.421,49
45931153	79279256	31/03/2030	44.174,64
45935425	63270396	31/10/2029	12.761,24
45937641	56939581	31/08/2030	39.666,96
45938572	65211787	30/11/2029	20.397,55
45939776	70374072	31/10/2030	26.694,80
45943530	75467316	31/03/2029	14.997,52
45950774	00015911-000	31/01/2030	15.568,73
45951557	00013357-000	30/11/2031	23.185,87
45953918	73197069	28/02/2030	8.406,62
45955873	74440027	28/02/2031	18.843,38
45956338	78409979	31/03/2032	17.884,41
45956528	62059489	31/10/2030	15.414,58
45956856	47622460	28/02/2029	20.351,95

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
45957057	00018754-000	30/04/2030	19.730,44
45963539	74847429	28/02/2029	13.364,34
45966784	71402931	31/01/2032	10.902,54
45970146	66927118	31/12/2031	20.005,84
45970457	73638407	29/02/2032	14.154,72
45977246	00016664-000	31/12/2029	27.160,92
45977543	66287211	30/11/2030	23.841,21
45981208	72309287	31/01/2032	22.321,98
45983424	77940370	31/03/2030	14.785,72
45984071	65938193	30/11/2031	15.371,57
45986277	00010074-000	31/08/2031	23.089,54
45990107	56464687	31/08/2029	32.497,05
45993520	55219793	30/11/2030	15.678,84
45993767	65274794	30/09/2029	8.140,07
45995865	67325862	31/12/2031	16.358,01
46000306	72835176	28/02/2030	21.167,10
46001442	00018772-000	30/04/2032	20.891,41
46004367	56049611	31/07/2030	9.777,83
46005307	72089413	28/02/2030	9.855,91
46006558	77456927	31/03/2032	16.393,88
46009169	67327967	31/12/2031	36.393,22
46010341	71983120	28/02/2033	22.984,41
46015798	00017032-000	31/12/2029	17.231,72
46019628	55569740	31/07/2028	24.524,87
46022237	68643012	31/07/2032	26.119,66
46025019	69874966	31/12/2029	7.360,28
46032472	73638769	29/02/2032	15.013,61
46033279	66007010	29/02/2032	19.475,01
46038140	52673672	30/06/2030	30.582,63
46043035	70488294	31/01/2030	16.500,01
46048816	63352210	31/10/2030	50.871,97
46049152	57543200	31/08/2030	22.440,75
46055598	70088258	30/11/2030	13.223,55
46056826	75310191	28/02/2031	25.684,10
46060547	62935981	31/10/2033	16.038,06
46061624	00010269-000	30/09/2030	61.144,83
46070429	78427493	30/04/2031	38.121,81
46075205	72911376	28/02/2030	24.780,03
46086053	00015789-000	31/01/2030	7.634,31
46089312	00011122-000	31/08/2032	27.630,01
46089928	00007533-000	30/06/2030	15.604,32
46096079	74429206	31/12/2030	9.088,24
46096734	00013358-000	30/11/2029	13.599,74
46099432	48273735	31/03/2028	30.997,02
46102774	79340603	31/03/2032	20.640,46
46116422	57315290	30/04/2034	11.913,71

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
46116675	71645670	31/12/2031	40.744,77
46116678	69662036	30/11/2030	15.688,01
46117084	70889650	28/02/2030	23.369,46
46117737	74714794	29/02/2032	26.856,52
46120101	65044397	30/11/2028	10.305,47
46130357	74510721	31/03/2033	26.746,09
46144528	00007871-000	30/04/2031	27.319,15
46147725	69143185	31/12/2028	24.151,22
46152625	00013356-000	30/11/2030	11.218,49
46153229	75258832	28/02/2031	12.274,79
46159081	66049857	30/11/2032	26.007,50
46161348	61251568	31/08/2031	15.109,75
46162625	53570219	30/06/2031	14.587,30
46169587	63273840	31/10/2034	18.113,21
46180505	00018346-000	28/02/2030	30.593,40
46184464	72768647	28/02/2030	24.205,01
46187586	75906877	31/01/2031	12.365,42
46190261	00009205-000	30/06/2030	19.099,71
46194039	51229124	31/05/2030	19.892,59
46195343	00017739-000	31/03/2030	21.943,37
46196621	72676701	28/02/2030	30.813,96
46198792	75400878	28/02/2030	14.058,24
46210816	68391301	31/12/2030	18.775,15
46216411	00012856-000	30/11/2029	14.731,18
46220486	69808477	31/12/2031	39.622,48
46222482	62859937	31/10/2029	23.227,89
46224354	67606793	31/12/2032	15.404,61
46224814	65905661	30/11/2035	27.669,25
46227789	00015042-000	31/12/2029	19.592,94
46234580	69118844	31/12/2029	12.168,42
46235092	00016925-000	29/02/2032	17.061,24
46235376	52070516	30/06/2028	33.169,09
46238716	78005499	31/03/2032	27.328,96
46240274	76367717	31/03/2032	8.430,92
46241500	75083258	31/03/2031	21.404,61
46241823	77986261	31/03/2032	21.595,20
46243047	00014593-000	30/11/2028	25.144,71
46249594	00011468-000	30/09/2032	20.878,75
46251686	71999664	28/02/2030	13.692,78
46253398	69292393	31/12/2029	22.461,62
46253932	51852426	31/05/2032	30.644,66
46254661	72056870	29/02/2032	30.821,87
46255515	68975145	31/12/2029	29.921,36
46258190	00007136-000	30/06/2030	36.371,79
46259392	70777165	31/01/2032	12.576,02
46261201	72924318	31/12/2029	28.886,98

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
46261243	73383488	29/02/2032	29.171,12
46262125	73193992	28/02/2030	9.875,62
46263250	64038250	30/11/2029	25.413,19
46266777	56576372	31/08/2029	26.180,18
46272556	77995049	29/02/2028	7.854,60
46276111	52058591	30/06/2029	9.951,01
46276545	70450843	31/01/2031	20.208,44
46277985	78575447	30/04/2033	26.362,33
46278248	00018260-000	31/03/2030	22.611,29
46278492	73467366	31/03/2031	20.463,65
46286373	75613702	31/01/2032	14.883,59
46286856	73097356	29/02/2032	16.529,29
46289919	78450202	30/04/2034	10.398,98
46291145	73803313	28/02/2031	14.588,07
46296981	61047980	31/08/2035	22.285,38
46298010	00006875-000	31/05/2030	10.835,77
46298278	71435011	31/05/2031	15.548,36
46307131	72088760	31/01/2032	22.902,41
46307263	73057485	31/10/2029	18.633,02
46307861	73363595	29/02/2032	19.572,91
46312920	71881270	31/01/2031	18.039,40
46316970	52529360	30/09/2029	22.539,17
46319662	00011746-000	30/09/2028	20.528,48
46327785	78738106	30/04/2030	16.548,99
46327808	62049020	31/10/2031	30.440,16
46327952	63470785	30/11/2029	15.710,14
46330624	78000310	31/03/2030	11.042,61
46333092	73489298	31/03/2032	23.957,99
46338652	71599399	30/09/2028	8.321,61
46338713	00016143-000	30/11/2031	15.685,23
46345821	66968373	31/12/2029	21.922,97
46356519	72818337	31/01/2031	14.297,26
46363635	55297242	31/08/2030	12.453,86
46374059	70891242	31/01/2029	16.301,76
46374922	69750800	31/12/2029	11.073,66
46377969	61402218	31/10/2032	17.210,47
46379038	68141688	31/12/2030	14.615,63
46380468	72671572	29/02/2032	20.003,03
46385935	00015905-000	31/12/2029	11.697,02
46388095	66599966	30/11/2029	56.110,43
46397460	78736298	31/03/2030	26.526,42
46397850	71288883	31/01/2031	23.639,12
46403372	78773886	28/02/2029	17.213,76
46408919	00010246-000	30/09/2031	18.492,36
46412345	72894232	29/02/2032	27.090,03
46417639	00014794-000	31/12/2029	13.405,61

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
46423005	63281597	31/10/2031	29.110,02
46424784	62235777	31/10/2030	34.861,70
46439066	00018237-000	31/01/2030	14.867,30
46448181	72801468	28/02/2030	10.890,04
46449392	62158509	30/09/2029	16.439,40
46449456	53620024	31/07/2030	29.859,34
46451584	69402214	31/12/2029	21.446,25
46459714	60120191	30/09/2030	17.075,56
46462905	73461482	28/02/2030	12.994,07
46469234	74582933	31/03/2029	13.491,45
46470217	66799094	31/12/2029	29.124,08
46474675	76593223	31/01/2030	11.893,81
46477674	77506234	31/05/2030	10.586,86
46479051	00014169-000	30/11/2031	18.994,20
46479428	71651123	29/02/2032	31.400,86
46480224	72919458	29/02/2032	25.469,19
46486738	79319552	28/02/2029	35.995,30
46489318	73613963	31/01/2030	24.981,23
46492337	78722565	31/03/2030	9.021,46
46493310	77381817	30/04/2031	10.751,79
46502197	00015784-000	31/01/2031	23.194,04
46505562	76624050	31/03/2030	21.009,85
46510687	00018559-000	30/04/2031	18.306,14
46518447	73044073	28/02/2031	22.718,87
46518647	70746579	31/01/2033	24.135,65
46520914	62660617	31/10/2028	23.116,60
46523862	54936206	31/07/2028	18.413,64
46524100	61413563	30/09/2032	27.319,14
46527097	70330706	31/01/2030	22.721,12
46537822	50244229	31/05/2029	30.558,61
46544620	69855893	31/12/2029	39.614,99
46548642	65212071	30/11/2031	22.521,33
46554424	78910405	30/04/2031	15.407,55
46555383	00012953-000	31/01/2030	10.859,25
46559678	51229057	31/05/2029	34.137,63
46560104	77492407	31/12/2029	11.298,09
46560717	67644285	31/12/2028	14.349,84
46565816	55141781	31/07/2030	20.649,61
46567904	73325259	28/02/2031	21.496,75
46568082	63970578	30/11/2031	15.842,70
46573477	00010183-000	30/09/2030	9.655,92
46577348	76760335	31/03/2032	19.340,39
46578373	00011455-000	30/09/2029	13.245,84
46578456	00016985-000	28/02/2033	11.416,82
46579602	71589011	28/02/2031	18.688,42
46585985	48252407	31/03/2030	28.394,18

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
46588805	70002853	31/12/2029	28.530,03
46594142	73455276	31/03/2031	11.123,98
46596926	67793511	31/12/2030	17.487,67
46598490	67965031	30/11/2029	19.204,86
46603345	75311380	31/03/2033	20.694,68
46604849	00013828-000	30/11/2029	29.218,95
46605210	00018544-000	30/04/2029	14.377,27
46613295	72838808	31/01/2033	20.455,53
46615579	62688394	30/06/2030	11.438,25
46618637	71960217	28/02/2030	21.883,84
46619551	75302461	31/03/2032	15.339,14
46624000	00009256-000	31/08/2028	18.445,44
46628708	72105720	31/01/2030	12.334,02
46634426	66559625	30/11/2035	10.978,19
46645399	70707790	31/01/2032	21.610,68
46648771	70449067	31/01/2031	15.553,36
46650005	59538168	30/09/2029	11.562,09
46654741	70554656	30/11/2029	6.784,70
46658329	00018646-000	31/03/2030	50.555,45
46659850	00014470-000	31/12/2029	27.301,82
46661667	00013805-000	31/10/2030	8.671,29
46664545	00013485-000	30/09/2029	16.974,42
46665349	77524103	31/03/2030	14.349,30
46666607	49120303	30/04/2030	34.954,78
46667356	64407783	30/11/2029	63.941,40
46667572	00008418-000	31/07/2029	19.621,30
46669597	69667709	31/12/2029	32.783,76
46669965	69238853	31/12/2029	34.634,77
46684365	00016939-000	28/02/2030	15.609,12
46685985	62659307	31/10/2031	22.922,53
46690735	70730949	31/01/2031	27.736,43
46692832	76704039	31/03/2032	16.979,87
46693945	72593856	29/02/2032	27.332,58
46696384	76353428	31/03/2031	20.022,50
46705949	00015920-000	31/01/2029	32.252,26
46709037	64582901	30/11/2035	26.497,10
46710026	71127096	31/01/2031	20.440,14
46712289	00014780-000	31/12/2034	21.033,46
46731330	70393732	31/01/2029	30.452,13
46743672	54946061	30/09/2032	22.915,23
46745272	65036643	30/11/2030	26.469,94
46745518	71184102	31/01/2032	18.575,89
46745738	72336383	28/02/2030	16.708,61
46746220	78728798	30/04/2030	20.437,82
46748033	78726282	30/04/2030	17.200,87
46748819	72614317	31/01/2034	21.197,90

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
46752397	72787550	29/02/2032	21.604,47
46752771	72309238	29/02/2032	17.897,85
46759778	51526385	31/05/2028	12.066,18
46764999	66438875	29/02/2036	71.857,32
46765523	00016265-000	31/01/2031	20.880,26
46767877	00018402-000	29/02/2036	28.591,71
46770070	70592335	31/01/2031	14.557,67
46774566	72607452	28/02/2031	27.617,36
46776893	72322502	28/02/2029	20.444,88
46778375	69459861	31/12/2030	16.398,05
46779071	79245967	30/04/2029	15.600,17
46780191	60805955	30/09/2030	15.044,27
46782829	78587390	31/05/2035	17.939,09
46783939	66578055	30/11/2029	22.692,73
46786666	72939313	28/02/2031	21.888,48
46793852	75529314	31/03/2030	20.401,91
46796794	71618945	31/01/2030	19.479,52
46798139	61428669	31/10/2032	19.608,28
46800754	63881407	31/10/2028	25.289,45
46809556	73898721	28/02/2030	16.110,63
46811435	78720982	28/02/2031	10.086,55
46811778	61629446	31/10/2031	22.954,70
46813307	72173095	31/12/2029	13.789,63
46816550	67785544	30/11/2028	16.625,09
46818575	73048883	28/02/2031	30.777,78
46821568	00018574-000	31/03/2030	31.870,26
46821807	53906036	30/06/2031	10.325,65
46823126	53750191	30/06/2028	23.863,80
46825185	00013215-000	30/11/2029	15.579,82
46827168	76748933	31/03/2032	17.471,03
46828367	74362133	28/02/2029	12.363,73
46834877	75207634	31/03/2036	9.599,77
46837927	00012738-000	31/10/2029	22.189,77
46842901	69081802	31/12/2029	19.629,28
46843620	00015703-000	31/12/2029	8.349,93
46844501	59213434	30/09/2030	13.412,67
46844562	76777914	31/03/2030	26.075,76
46846334	67891310	31/12/2029	16.515,93
46852617	73492321	28/02/2030	17.812,64
46857024	76664743	31/03/2030	20.763,34
46857853	74640413	28/02/2030	18.778,51
46859532	00015537-000	31/08/2030	17.602,23
46861154	78897012	31/03/2032	25.693,95
46861549	73075294	31/01/2033	18.403,60
46862277	69895470	31/12/2031	23.990,60
46866424	75662042	31/03/2030	21.809,62

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
46866842	72051943	29/02/2032	18.350,82
46869023	00017136-000	29/02/2028	22.289,88
46869747	75177659	28/02/2030	23.365,38
46882253	00015257-000	31/12/2035	18.941,88
46882560	00012736-000	31/10/2032	20.662,55
46886995	73094801	28/02/2030	16.504,89
46887171	55968765	31/07/2028	14.121,57
46888738	00017175-000	31/01/2029	10.866,34
46889804	00010853-000	31/05/2035	13.370,59
46892042	72085380	31/01/2032	12.986,76
46894284	78558847	30/04/2029	8.565,41
46895770	67748178	31/12/2028	14.553,92
46896074	78760358	31/05/2030	17.984,22
46903136	76003597	31/03/2032	41.206,37
46903529	71537452	31/12/2028	15.383,13
46911206	67481271	31/12/2029	23.766,85
46914931	74174561	31/03/2031	12.087,82
46919643	72889450	28/02/2030	35.092,64
46920080	70573164	28/02/2031	25.988,01
46921027	63463566	30/11/2028	15.543,77
46924786	00014788-000	31/12/2029	17.478,68
46927136	54308534	31/07/2029	19.814,93
46927653	00017015-000	28/02/2030	14.753,99
46929283	67850186	31/12/2035	17.810,51
46932492	57424924	31/07/2030	11.352,36
46935930	61926909	30/09/2030	21.617,31
46937580	60155307	30/09/2033	22.356,92
46947407	54604260	31/08/2031	21.774,80
46949901	62319190	31/10/2028	23.243,12
46950660	67665200	30/11/2029	13.416,77
46952345	67679368	31/12/2029	25.151,63
46958299	57143802	31/08/2030	14.480,25
46958711	77523761	31/03/2030	17.331,10
46960075	00016905-000	28/02/2031	15.722,01
46960756	71313768	28/02/2031	16.494,00
46964431	69012972	31/12/2029	14.923,46
46964793	72923222	31/01/2034	13.728,77
46969768	63458715	30/11/2029	30.554,32
46978289	67688891	31/12/2031	25.217,22
46978327	73319019	28/02/2030	12.868,51
46979438	69384249	31/12/2029	23.630,93
46980610	00007505-000	31/12/2031	10.155,69
46985916	48089588	30/06/2030	18.307,26
46987869	71902190	31/01/2030	15.091,50
46988786	77997246	31/03/2029	14.507,55
46989174	68350247	31/12/2029	32.174,93

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
46990435	59607927	30/09/2030	19.529,10
46990950	67845532	31/12/2031	14.537,54
46992889	70461206	31/12/2031	13.383,34
46993499	00018951-000	30/04/2030	40.839,52
46994034	63526059	30/11/2035	15.502,95
46999388	00018298-000	31/03/2032	13.739,00
47000326	55303624	31/08/2029	31.817,32
47002018	48230707	31/01/2030	14.214,29
47010129	67451079	30/11/2029	20.582,90
47010622	74741142	28/02/2030	11.057,52
47019366	72910678	28/02/2031	18.440,44
47020064	65940406	30/11/2031	41.316,43
47022116	74817270	29/02/2032	15.474,91
47024183	68626488	30/11/2031	24.446,55
47029556	72785136	29/02/2032	17.776,55
47032704	71316013	30/11/2029	15.541,23
47034665	60356262	30/09/2030	15.552,06
47041056	64829252	30/11/2029	22.755,83
47043048	63776870	30/11/2029	15.003,34
47047060	78464729	30/04/2029	15.020,40
47052093	77788354	30/04/2029	12.659,51
47053245	00008357-000	31/08/2030	17.267,47
47053831	70455556	31/08/2029	21.662,01
47057933	74620371	31/03/2031	13.204,97
47066561	71647120	28/02/2030	11.368,03
47067006	71962225	31/01/2031	14.133,26
47068521	74644043	31/03/2032	25.018,18
47070026	59372692	30/09/2031	23.333,87
47072437	53613006	31/05/2029	21.144,86
47091990	77607973	31/03/2030	14.279,92
47094574	00010356-000	30/09/2030	15.740,17
47096635	00012577-000	31/10/2030	19.900,70
47097915	67789229	31/12/2028	17.942,62
47099965	70380812	31/01/2030	11.209,97
47107840	69403979	30/11/2031	23.670,28
47110946	00017204-000	28/02/2031	14.498,17
47111210	77865735	28/02/2029	15.639,46
47111695	66820156	31/12/2028	11.142,88
47113344	00015218-000	31/10/2030	15.885,37
47113792	70493981	31/01/2030	17.247,40
47115167	72002294	28/02/2031	21.456,96
47118960	77455137	31/03/2031	16.187,55
47121037	71621167	31/01/2031	20.361,49
47122445	77468352	31/03/2031	10.348,56
47122729	76383983	30/04/2032	12.980,74
47123084	00016136-000	31/01/2030	21.733,96

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
47123938	65939831	30/11/2030	13.511,62
47133962	66145614	30/11/2029	12.862,12
47135935	72686979	28/02/2030	25.414,17
47137337	00009409-000	31/08/2032	21.853,00
47137619	00011712-000	31/10/2032	20.619,18
47146857	70730464	31/01/2032	14.015,47
47148483	70710262	29/02/2032	25.148,54
47150776	71618957	28/02/2031	15.983,05
47151882	72811643	28/02/2031	20.692,10
47155341	76617903	31/03/2029	15.738,40
47156827	77524539	31/03/2033	29.967,12
47157685	67854471	31/12/2031	18.176,71
47158642	68379484	31/12/2030	29.706,51
47161481	00017391-000	31/03/2032	7.167,14
47162790	00008920-000	31/10/2030	16.280,87
47168681	72294559	31/01/2033	16.285,37
47173973	71887407	28/02/2031	12.387,89
47177283	65621250	30/09/2029	13.823,36
47178089	57112745	31/08/2028	33.876,46
47179261	60345051	30/09/2029	10.152,69
47185090	68386072	31/07/2031	6.672,89
47188382	77043859	31/03/2029	19.008,11
47189177	00007488-000	31/07/2031	30.534,16
47192408	00014177-000	30/11/2031	15.435,52
47196582	55463021	31/07/2029	15.445,33
47197097	69138183	31/12/2029	20.648,68
47197122	77636219	31/03/2031	10.809,50
47198723	73081119	28/02/2029	21.608,89
47201592	53763558	31/07/2031	12.803,38
47203479	00007401-000	30/06/2030	16.217,17
47203579	00006893-000	30/04/2031	9.205,32
47203784	00014974-000	31/12/2030	19.907,59
47206411	71189335	29/02/2032	6.183,76
47210845	66350634	30/11/2030	11.615,38
47211847	60891329	31/07/2028	22.113,67
47214534	78412994	30/04/2029	14.738,46
47219840	69458793	30/09/2032	22.961,16
47221285	00018505-000	31/03/2028	12.665,46
47222157	62867954	31/10/2031	21.290,01
47225507	72837357	31/01/2031	22.293,02
47232688	62745701	30/09/2030	29.551,16
47234334	75209033	29/02/2032	17.677,93
47237446	72797783	28/02/2030	28.939,88
47240553	62367420	31/10/2029	17.755,58
47244963	60851380	30/09/2030	20.369,77
47252224	64042027	30/11/2028	14.425,45

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
47255068	75574632	31/03/2031	14.840,65
47258590	00016774-000	31/01/2031	18.361,94
47260816	76692745	31/03/2030	21.332,01
47261584	75284679	28/02/2029	13.114,75
47274039	76774792	28/02/2029	21.804,93
47275605	72902029	31/07/2030	12.824,61
47276601	00017143-000	28/02/2030	14.323,90
47277230	51226182	31/05/2031	14.739,90
47277962	77611666	29/02/2032	14.133,21
47278993	66166142	30/11/2028	15.197,17
47280766	74084846	31/03/2032	18.106,56
47282541	00015595-000	31/12/2031	25.261,48
47283142	75969965	31/03/2029	19.061,48
47283720	67441972	31/12/2030	14.477,22
47283894	70593765	30/11/2029	9.344,04
47286594	75868467	30/04/2029	16.395,75
47289568	00014413-000	31/12/2028	27.632,93
47290584	62133371	31/08/2030	21.399,76
47292259	75062417	31/12/2028	42.133,24
47296806	74495773	28/02/2030	14.155,10
47298430	00018467-000	31/05/2030	20.181,51
47302839	71357091	29/02/2032	18.816,97
47303198	73607572	28/02/2031	33.510,29
47307050	72289936	31/01/2031	20.405,11
47307871	72690981	31/01/2036	27.585,51
47311343	75595363	31/03/2032	44.040,47
47317067	75176992	31/03/2031	15.224,41
47319199	00016112-000	31/01/2032	12.854,87
47322959	00017131-000	28/02/2030	11.401,48
47323703	79242946	30/04/2030	14.953,11
47324799	00018307-000	31/03/2029	24.787,70
47327501	00017595-000	31/03/2032	22.857,28
47328597	76669106	31/03/2030	25.897,93
47330417	67899262	31/12/2029	12.741,43
47332469	75672227	31/03/2030	9.820,05
47332493	00016656-000	28/02/2029	21.293,35
47333544	66265684	30/11/2031	19.693,22
47338174	78573602	31/03/2030	34.267,68
47338505	74367744	31/03/2032	50.171,35
47339738	75278358	31/01/2030	11.522,14
47341301	67034693	31/10/2028	11.929,46
47343822	77517896	30/04/2036	15.592,85
47346945	74239797	31/03/2031	16.798,69
47348778	79372189	31/03/2030	48.711,88
47351933	77595687	31/03/2030	11.008,68
47353133	00012613-000	31/10/2028	20.172,85

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
47354542	69635530	31/12/2030	17.018,53
47355905	00016057-000	30/11/2032	11.942,92
47358117	61252373	31/10/2029	12.897,14
47359514	00013546-000	30/11/2029	10.113,89
47359636	71983422	28/02/2030	20.910,13
47360237	76009802	31/03/2030	24.270,81
47368073	62751520	31/10/2032	14.659,70
47369511	48299209	28/02/2029	9.379,98
47371626	74705530	28/02/2034	13.234,42
47379327	74176607	31/01/2031	22.428,83
47380129	74314334	31/03/2030	20.033,51
47381778	69421056	31/12/2029	32.440,94
47382727	70758171	31/01/2034	14.448,92
47386735	00013556-000	30/11/2031	8.908,83
47387845	75871643	28/02/2030	26.218,25
47388557	54396457	31/05/2029	23.995,80
47395512	74380898	31/01/2030	21.310,10
47398266	65118514	30/11/2031	16.008,96
47398800	00007772-000	30/06/2030	12.995,51
47400820	59759065	30/09/2028	27.185,83
47401693	72073308	28/02/2031	20.876,05
47405352	72274581	28/02/2031	21.218,33
47409213	74615051	31/03/2030	14.588,67
47409809	63864223	30/11/2030	28.154,93
47412496	71617547	31/01/2030	24.832,00
47417611	00017438-000	31/03/2029	40.899,65
47419063	72790566	28/02/2030	24.591,86
47419208	00007430-000	30/04/2029	30.869,78
47419263	73887609	29/02/2032	33.790,32
47422691	52540163	30/06/2031	14.056,20
47425029	55372318	31/07/2030	12.101,40
47426648	00018207-000	31/03/2031	13.143,81
47427593	76610295	31/03/2034	20.246,30
47428426	67970755	31/12/2032	12.363,68
47431464	77002751	31/03/2030	23.607,53
47433959	00015285-000	31/12/2029	17.764,48
47443236	63984733	30/11/2030	22.136,10
47445298	66334668	30/11/2030	30.742,67
47445853	63746910	30/11/2031	23.406,39
47447408	73734458	28/02/2029	15.796,76
47447689	48207180	31/03/2030	11.099,93
47449084	78576418	31/03/2032	14.158,24
47456302	66025285	30/11/2028	26.600,61
47460596	78749287	28/02/2029	14.733,87
47462277	72106891	28/02/2029	19.072,74
47465412	00017375-000	31/03/2030	23.486,40

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
47468760	00018368-000	31/03/2031	15.112,60
47470385	74366122	28/02/2030	21.960,78
47470768	79244357	30/04/2032	16.042,92
47473039	78900655	31/03/2031	19.817,68
47477874	00015449-000	31/12/2030	16.177,89
47483942	72286255	31/05/2032	10.718,78
47484522	78908102	30/04/2029	32.778,86
47487920	78833174	30/04/2031	14.141,05
47489035	71482424	28/02/2030	26.397,98
47495133	00015494-000	31/12/2029	14.605,12
47495199	69640990	31/12/2030	23.426,76
47496565	00016130-000	31/01/2030	15.278,75
47497536	73450866	28/02/2031	34.087,97
47501044	00014023-000	30/11/2030	14.191,05
47505648	59705039	30/09/2031	18.396,81
47509793	64355709	30/11/2029	16.031,33
47511123	71958966	29/02/2032	21.045,33
47512537	63468665	30/11/2028	23.199,70
47514009	54771888	31/07/2031	19.613,62
47515340	00007528-000	31/07/2030	30.012,94
47515427	77831799	29/02/2032	13.884,79
47520320	55883991	31/07/2030	11.904,34
47527547	54461427	31/07/2029	21.864,14
47534159	51159495	30/06/2033	20.426,94
47537128	62304296	31/10/2032	21.883,37
47541816	00008941-000	31/07/2029	25.725,84
47543927	65270839	30/11/2032	28.476,46
47547195	58324579	30/11/2030	47.748,41
47548100	73729014	28/02/2029	13.040,13
47548290	66946472	31/12/2033	20.157,51
47550795	72699722	29/02/2032	9.797,35
47556880	70482903	31/01/2031	18.434,63
47558049	77873362	31/03/2036	15.676,53
47558924	65188504	30/11/2031	19.130,71
47559335	71630049	31/12/2028	23.186,37
47563425	00018668-000	31/03/2031	24.631,36
47565739	64046037	30/11/2029	18.221,92
47569608	76756515	31/03/2030	20.227,67
47572272	56492944	31/08/2030	13.597,65
47575422	65116504	31/10/2030	16.621,57
47576652	70142850	31/01/2029	36.900,95
47580758	69346482	31/12/2029	22.251,21
47581664	70211780	31/01/2030	15.392,65
47583045	63456313	30/11/2028	15.383,79
47583541	68988772	31/12/2028	21.568,36
47588007	71854797	31/01/2032	18.254,96

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
47591711	69110225	31/12/2029	13.782,01
47593111	56022383	31/05/2028	15.003,16
47596923	77343294	31/03/2033	16.479,20
47605094	75278015	31/03/2032	16.470,31
47608775	47057287	30/04/2031	14.987,80
47614167	75663243	31/03/2031	17.318,32
47615719	69862672	31/08/2030	19.002,60
47617247	00014815-000	31/12/2029	22.199,69
47621203	56478860	31/08/2030	40.431,66
47621376	76595624	31/03/2030	14.395,23
47622298	00018218-000	31/03/2032	16.099,65
47625881	78749226	30/04/2032	22.976,39
47627005	00013918-000	30/11/2033	17.544,35
47629503	77497667	31/03/2030	28.239,58
47629682	65571730	30/11/2030	24.523,93
47631764	73879707	28/02/2031	15.719,41
47635693	75195622	31/03/2028	12.848,27
47635866	54774807	31/07/2029	16.597,03
47637403	72179596	28/02/2030	15.901,03
47637524	59609103	30/09/2030	20.642,49
47638107	78748568	31/03/2030	14.609,19
47638619	70372857	31/01/2031	27.185,87
47641257	00013439-000	30/11/2029	16.364,23
47641426	78413039	28/02/2031	14.885,28
47645085	69339524	31/10/2031	29.416,09
47646313	00018727-000	30/04/2031	17.119,94
47648165	64458013	30/11/2028	20.518,97
47649923	00017666-000	31/03/2029	10.837,66
47653142	75257858	31/03/2030	14.753,75
47653177	78916086	31/05/2032	16.482,85
47654786	68291480	30/11/2031	25.085,25
47655606	67864724	30/11/2031	18.608,76
47658047	66289681	30/11/2030	18.656,23
47661024	70615076	31/01/2030	12.648,29
47662765	79362473	30/04/2031	34.072,26
47664644	72669582	29/02/2032	17.944,39
47665336	77575946	31/03/2031	27.762,06
47666210	74488916	28/02/2034	12.370,82
47669038	75465815	31/03/2030	13.491,19
47673341	76736491	31/03/2032	26.843,99
47679664	69258653	31/12/2029	21.951,25
47682612	72341371	28/02/2029	21.407,54
47687965	00018112-000	30/04/2029	9.591,96
47702198	75096923	31/03/2029	40.960,58
47703567	76600390	31/01/2030	21.465,27
47704450	64565563	30/11/2028	16.654,93

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
47705113	76635706	31/03/2031	15.653,07
47712061	72099944	29/02/2032	18.540,18
47714237	00013959-000	31/10/2028	32.981,84
47714992	72713725	28/02/2031	18.220,56
47715435	74503961	31/03/2028	43.856,67
47718221	69023010	31/01/2030	13.618,93
47718549	70917385	31/01/2031	13.869,57
47721245	70126236	31/01/2031	18.877,13
47721974	78475356	31/03/2030	21.658,49
47730828	73889994	29/02/2032	15.374,00
47733351	71616813	28/02/2031	11.044,03
47734798	72673331	31/01/2029	16.774,67
47734994	76082489	31/03/2031	16.632,42
47739347	73092996	28/02/2033	16.328,62
47741018	00007455-000	30/04/2035	10.460,52
47741789	63455860	30/11/2029	44.495,37
47742346	00017079-000	28/02/2029	15.215,77
47745704	71535343	31/01/2030	15.814,68
47748051	70693609	31/01/2031	24.928,41
47749237	69689447	31/12/2034	23.237,59
47755371	00015211-000	31/12/2035	29.058,30
47764378	73486420	28/02/2030	8.944,32
47764776	75152849	31/03/2036	25.689,90
47769366	73091607	28/02/2030	16.310,36
47770061	78620282	28/02/2029	12.678,01
47772122	73187967	28/02/2030	8.808,37
47778632	71970289	31/10/2029	9.115,46
47779299	75443204	30/04/2030	43.398,38
47784462	67080719	31/12/2029	21.540,12
47786048	00015322-000	30/11/2028	9.816,40
47786874	73863469	29/02/2028	10.934,87
47793941	71595739	31/01/2031	29.242,42
47794046	00012628-000	31/10/2028	32.872,96
47794823	70198549	31/12/2030	18.891,54
47797574	71632806	28/02/2031	18.752,76
47803890	00018496-000	30/04/2031	17.584,35
47808926	75073471	31/03/2029	18.979,25
47809973	00015038-000	31/12/2030	17.012,52
47811752	73518704	31/03/2032	21.489,93
47816691	63875354	30/11/2030	10.649,10
47817630	69240350	31/12/2029	33.307,19
47818674	73636951	28/02/2030	27.077,93
47821163	00018269-000	31/03/2029	21.578,55
47821322	71200207	31/01/2029	10.160,68
47822605	00018859-000	31/03/2032	13.497,00
47824178	55845001	31/08/2030	33.679,65

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
47826476	76431216	31/03/2030	12.983,87
47832221	72888589	28/02/2030	55.710,79
47834675	00018823-000	30/04/2032	27.604,92
47835263	66685608	30/11/2032	13.478,61
47840101	00015376-000	31/12/2030	20.188,45
47841390	00017089-000	28/02/2030	16.661,42
47842010	73929389	28/02/2031	13.291,37
47844633	68977705	30/11/2029	17.591,62
47845074	75384206	31/03/2028	12.129,05
47849040	77498964	30/04/2030	11.724,58
47849578	76865040	31/01/2032	10.979,37
47857477	56598410	31/08/2030	9.487,92
47858612	74707108	31/03/2030	23.050,27
47864437	77866561	29/02/2032	18.370,10
47866080	55294610	31/07/2031	9.557,11
47868786	75094751	31/01/2031	8.439,03
47871836	78533801	31/03/2030	20.626,35
47872126	00009848-000	30/09/2033	29.256,51
47873867	59807959	30/09/2030	22.657,93
47874027	68149902	31/12/2029	18.988,80
47875909	75158302	31/03/2030	16.285,15
47880028	59070581	31/07/2031	22.608,71
47885359	00011420-000	30/09/2029	11.904,92
47893272	74824073	31/03/2032	34.355,61
47895655	70448874	31/12/2029	11.397,71
47896020	74695554	29/02/2032	15.448,13
47896334	71546386	28/02/2030	10.383,75
47901040	73143816	28/02/2030	18.228,68
47903419	75277058	31/03/2030	26.518,25
47906417	70495720	31/12/2031	12.772,27
47916707	67862785	31/12/2030	10.971,84
47921535	68284874	31/12/2030	20.909,85
47923087	62695947	31/08/2031	18.011,82
47927338	75606733	31/03/2030	21.045,83
47927677	70885518	31/01/2030	23.188,81
47930388	71350723	31/01/2030	16.000,36
47933916	54315614	31/08/2029	30.966,54
47936251	70746212	29/02/2032	15.805,98
47937181	70788811	29/02/2032	21.802,70
47937278	00018293-000	31/03/2028	7.269,07
47939795	49726560	30/04/2030	18.851,49
47940609	70792833	28/02/2031	26.460,45
47945239	73058561	31/01/2030	18.764,72
47948054	75196018	31/01/2032	25.954,27
47950765	72293212	28/02/2030	20.505,39
47959471	00011421-000	30/09/2028	19.142,16

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
47960448	66618059	30/11/2030	14.859,55
47960696	00015626-000	31/12/2028	13.439,29
47964787	52162979	30/06/2031	16.789,92
47964791	64453344	30/11/2029	18.283,70
47965194	00017836-000	31/03/2031	17.220,27
47965633	00017761-000	31/03/2030	14.193,69
47969603	74720615	31/03/2028	12.350,96
47971360	60906747	30/09/2029	23.652,53
47977052	78410819	30/04/2035	14.437,22
47977248	68968998	31/12/2029	16.157,09
47981376	00013042-000	30/11/2030	19.385,03
47983123	75572522	31/03/2030	31.916,03
47988457	71209256	31/12/2030	10.880,08
47988804	69192979	30/11/2029	14.662,76
47996166	69383207	31/12/2031	14.299,32
48000167	00008408-000	31/07/2030	34.577,55
48002352	76595363	31/03/2031	44.780,91
48004474	71346564	31/01/2029	16.384,35
48008255	00017572-000	29/02/2028	18.571,60
48012574	56581106	31/08/2035	12.794,15
48017229	61060071	31/08/2028	10.546,15
48021605	57345277	31/07/2030	17.213,85
48021827	00015695-000	31/12/2029	22.974,19
48021980	70913280	31/01/2031	32.420,65
48022795	74636146	28/02/2030	26.173,84
48024130	78010150	31/03/2032	36.945,91
48028199	79255157	30/04/2032	34.272,98
48028812	69658533	31/12/2029	20.633,15
48031027	74235497	31/01/2029	39.014,09
48040055	74466650	31/03/2031	18.408,00
48040279	48426601	31/05/2028	30.444,95
48043997	68671748	31/12/2031	24.212,92
48045831	00018191-000	28/02/2030	24.982,39
48046085	78599814	30/04/2031	29.665,68
48052662	68152283	31/12/2030	24.697,49
48054781	76682932	31/03/2029	13.412,03
48054838	67849483	31/07/2032	13.579,61
48056923	69982649	30/11/2032	14.543,64
48058985	73853661	29/02/2028	24.020,09
48063395	67763198	31/10/2029	27.093,35
48065751	49801851	31/03/2030	40.667,77
48077349	60936565	31/07/2030	22.313,00
48083180	70582618	31/01/2033	13.793,77
48091651	71438832	31/01/2032	30.283,00
48092299	00013964-000	30/11/2030	14.158,40
48094864	72916953	28/02/2031	16.485,37

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
48096452	76298085	31/03/2028	14.121,00
48097408	54848678	30/06/2028	11.391,42
48097651	52604827	30/09/2031	53.329,38
48097727	00015421-000	31/12/2031	24.708,44
48099755	00010783-000	31/07/2030	20.131,48
48105579	78618024	30/04/2029	20.847,74
48109398	74256365	28/02/2030	16.271,80
48110695	76290477	30/04/2031	37.213,45
48120838	00018641-000	31/03/2033	18.812,20
48123172	55029463	31/07/2028	18.456,38
48131273	68288236	31/12/2028	32.462,13
48131405	66968438	30/11/2030	19.260,14
48132550	60601845	30/09/2031	14.171,23
48133048	65106809	31/10/2031	14.669,87
48134629	00012062-000	31/10/2031	27.204,50
48134800	67028990	31/10/2031	15.620,95
48136835	65342355	30/11/2031	19.320,12
48145795	75388933	31/03/2032	20.522,47
48153164	65530203	30/11/2030	15.424,19
48154902	71390791	31/01/2031	18.209,18
48157397	00007949-000	30/06/2029	48.913,34
48158052	00015610-000	31/12/2029	23.869,90
48164281	70709453	31/12/2031	26.428,95
48167329	72913620	28/02/2030	14.967,18
48168232	75462323	28/02/2031	24.028,99
48168713	00015661-000	30/11/2029	18.798,42
48176762	73401139	28/02/2030	11.940,72
48184637	71151378	28/02/2031	12.328,00
48188087	63860349	30/11/2030	30.914,42
48189109	71644860	28/02/2031	14.606,66
48195296	67804780	31/12/2028	12.512,02
48196167	00013255-000	30/11/2030	46.208,47
48197352	68689639	31/12/2028	20.606,85
48199800	78055920	30/04/2031	22.910,49
48201957	00014625-000	31/12/2030	17.748,53
48205769	69669776	31/12/2031	29.988,89
48208223	00008559-000	31/05/2030	17.637,39
48208899	00010263-000	30/09/2028	31.683,16
48210892	77653551	31/03/2031	15.058,54
48211874	61634259	30/09/2028	31.346,98
48214027	55285099	31/07/2031	19.008,21
48216851	00016220-000	28/02/2029	14.495,81
48218414	77651176	31/03/2031	16.413,59
48218859	59304457	30/09/2028	14.501,89
48220139	70984497	31/01/2032	19.383,72
48222391	66841852	31/12/2028	12.315,92

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
48222595	60449469	30/09/2029	19.420,71
48223705	56983656	31/08/2031	12.094,60
48227920	73766510	28/02/2030	17.241,64
48233967	73507637	29/02/2032	21.571,34
48246116	73645615	28/02/2031	21.708,04
48247584	71605638	31/01/2030	20.847,54
48253953	00017803-000	31/03/2032	18.526,19
48254160	66832275	30/11/2031	13.768,53
48257522	00018688-000	31/03/2028	28.167,82
48260541	72331061	31/01/2030	24.185,32
48262607	59687709	30/09/2029	24.510,10
48264996	69876374	31/12/2029	26.140,51
48267363	71524802	31/12/2032	17.647,59
48267580	00007378-000	30/06/2032	24.540,25
48269055	00017957-000	31/03/2030	18.268,46
48270685	59700687	30/09/2029	14.589,43
48274156	76875604	31/03/2030	11.185,92
48274804	71617932	31/01/2030	14.142,23
48275731	64403655	30/11/2032	19.018,09
48277033	73472336	28/02/2030	22.759,96
48278349	56035626	31/08/2030	18.387,88
48278454	00008393-000	31/07/2030	9.693,08
48279849	69404210	31/12/2030	16.393,72
48285779	68592811	31/12/2029	18.243,72
48287121	61747511	31/10/2030	16.618,46
48295074	78724712	31/03/2031	14.052,93
48298642	71146459	28/02/2029	48.897,26
48299403	73750749	31/03/2030	19.335,14
48304324	69974390	31/12/2029	20.089,44
48304465	00015081-000	31/12/2032	15.422,54
48305043	71184753	30/09/2035	15.191,01
48305925	72068097	31/12/2029	13.848,28
48308013	65528159	30/11/2030	24.224,17
48308605	64843561	30/11/2030	23.307,92
48312591	56384878	31/08/2032	19.520,82
48321169	00017153-000	28/02/2031	13.535,75
48321435	71190279	31/01/2031	17.427,60
48324829	77658533	30/04/2032	15.704,10
48334951	78903339	31/03/2032	19.366,94
48339420	69396007	31/12/2030	24.734,31
48346524	71878176	28/02/2033	15.003,70
48347342	61517263	31/10/2030	27.522,12
48349750	58873106	30/09/2028	21.555,65
48350143	68389999	31/12/2031	26.188,05
48353204	75561831	31/03/2029	16.433,74
48358395	00017639-000	28/02/2029	18.617,66

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
48360790	79252313	30/04/2030	30.495,51
48362416	73092328	28/02/2031	16.204,79
48363412	00007420-000	31/12/2029	15.218,36
48364178	68397117	31/12/2031	20.041,77
48364354	72904580	31/01/2031	17.071,91
48366922	00013446-000	30/11/2030	25.415,09
48368987	73062992	28/02/2030	50.910,33
48378830	70511225	31/01/2031	13.689,97
48380631	78412263	30/04/2030	18.736,79
48383213	76781421	31/03/2031	16.808,80
48384554	67297587	31/12/2028	41.883,29
48386626	74717547	28/02/2030	18.288,91
48390659	62475926	31/10/2032	31.737,64
48391590	68362485	31/12/2029	15.819,37
48392256	55293140	31/07/2031	16.186,54
48397479	73592340	29/02/2032	23.026,01
48398436	66734311	30/11/2030	25.855,81
48403304	67118584	31/12/2029	22.883,24
48405084	00012525-000	31/07/2031	10.104,19
48405670	00009045-000	31/07/2029	13.032,92
48405882	75088382	31/03/2030	16.344,49
48406321	00015844-000	31/01/2031	12.350,55
48410667	74018444	31/03/2032	15.332,88
48413519	58898273	30/04/2030	19.017,22
48414713	79388097	30/04/2031	57.112,80
48418096	00007229-000	30/06/2030	25.853,23
48420195	00014297-000	31/12/2028	11.440,86
48431708	63781419	30/11/2030	10.852,50
48434121	77980665	31/03/2031	19.957,70
48435498	77495625	31/03/2030	13.639,61
48440949	00015242-000	31/12/2029	30.796,26
48441304	68294517	31/12/2029	18.804,00
48442637	70609104	29/02/2032	15.102,22
48444278	75888684	28/02/2031	19.468,91
48444558	69121383	31/12/2031	21.183,23
48444880	00015532-000	31/12/2029	15.181,98
48451499	55231733	31/07/2030	14.997,00
48460685	59400564	30/09/2031	31.562,39
48467573	69339893	31/12/2028	13.732,57
48470750	61405214	31/10/2030	21.271,29
48470858	51849585	31/05/2029	17.948,26
48470983	00010226-000	30/09/2031	29.802,39
48472836	63127971	31/10/2029	27.390,16
48478688	68604680	30/11/2029	38.325,25
48481665	72546912	31/01/2031	13.623,17
48484131	73482343	28/02/2030	16.522,35

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
48491574	56036204	31/08/2031	12.701,83
48498486	70752057	31/01/2029	20.760,16
48500543	51734535	30/06/2032	12.993,73
48501843	00011075-000	30/09/2035	13.701,99
48503311	66298049	30/11/2031	19.687,96
48504398	56576349	31/07/2030	29.083,44
48504471	74311648	28/02/2030	20.372,38
48520750	00016969-000	31/01/2032	17.612,64
48524627	65331856	31/10/2029	14.126,13
48526587	58894374	30/09/2029	14.113,40
48528906	78546875	30/04/2030	11.805,01
48530484	67109213	31/12/2035	35.259,02
48531351	56287139	31/08/2030	36.010,51
48532988	77315413	31/03/2029	13.516,34
48535798	75278947	28/02/2030	10.332,76
48536443	73494168	28/02/2030	11.092,67
48539518	73372312	28/02/2029	18.574,56
48541121	78511169	31/03/2031	14.156,66
48541275	72930536	28/02/2031	35.956,96
48543172	72722970	28/02/2030	8.419,45
48545427	75314966	31/03/2030	17.896,83
48555127	00016196-000	31/12/2030	23.199,12
48557825	00016947-000	28/02/2033	14.028,05
48557849	66692860	31/08/2032	15.135,83
48558517	70721942	31/01/2029	29.747,95
48561341	00009969-000	31/07/2030	19.258,78
48562600	71631060	28/02/2031	14.237,36
48562978	69393748	31/12/2030	34.153,18
48563792	72078553	31/01/2030	10.944,82
48564143	00015517-000	31/12/2028	21.021,30
48566404	77516016	30/04/2031	13.599,38
48568735	63972508	30/11/2029	12.673,88
48570716	00015880-000	31/01/2031	21.089,91
48572774	69686412	31/12/2032	11.535,15
48575772	66851152	31/12/2030	15.988,96
48580533	74517416	28/02/2031	12.771,12
48582086	00013403-000	30/11/2030	10.932,98
48586769	00007130-000	31/05/2029	27.390,81
48592090	75985060	31/03/2032	13.902,17
48595483	56801449	31/08/2028	23.112,09
48596201	62603854	31/10/2028	22.133,72
48596274	00007250-000	30/09/2030	28.892,72
48599815	73324051	28/02/2031	19.398,57
48606361	72832271	28/02/2030	31.497,90
48606567	67880475	31/12/2031	8.991,70
48608607	73042903	31/01/2031	24.632,52

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
48609843	70586079	31/01/2033	17.315,01
48610909	62683591	31/10/2035	17.556,01
48613663	00017551-000	31/03/2032	18.392,06
48616411	00009434-000	31/08/2031	14.690,65
48619109	00007025-000	30/06/2030	23.784,76
48622982	70506133	31/01/2030	15.546,15
48625384	72706001	28/02/2030	18.709,32
48626663	52755293	30/06/2028	21.831,10
48632568	78406229	30/04/2030	19.643,19
48632678	54966008	31/08/2029	17.742,65
48633856	70893214	31/01/2031	21.507,21
48635300	74714224	28/02/2030	19.393,82
48637054	71377665	28/02/2030	14.202,67
48639005	64443794	30/11/2029	19.629,95
48641665	00015951-000	31/07/2029	7.714,73
48641691	00018360-000	28/02/2030	14.467,18
48642297	79320486	31/03/2029	35.757,38
48645859	77493594	31/03/2030	15.348,23
48655140	53830622	30/06/2029	15.333,96
48657438	57415418	31/08/2031	24.554,87
48658941	77866592	31/03/2029	20.661,35
48663879	71173849	28/02/2031	16.891,53
48670282	74193313	28/02/2030	12.443,30
48682830	75655957	28/02/2031	18.811,82
48689002	53774767	30/06/2029	10.936,83
48689540	00013032-000	30/11/2029	18.589,51
48693373	56220828	31/08/2030	13.716,55
48693704	69388596	31/12/2030	13.946,73
48694704	63679911	30/11/2033	14.409,47
48698258	70755830	31/01/2033	14.455,70
48699581	68262215	31/12/2030	16.458,58
48701875	00013156-000	30/11/2029	29.234,29
48705081	00008377-000	31/07/2032	29.599,24
48705480	70920668	31/01/2032	22.925,81
48707801	66705119	30/11/2031	40.478,70
48708663	74317469	29/02/2028	11.061,51
48715646	00016066-000	28/02/2030	12.612,37
48720515	63773590	30/11/2031	14.832,28
48727116	00008710-000	31/07/2031	24.228,63
48736048	00018597-000	30/04/2031	62.913,39
48736954	66727381	30/11/2030	16.148,82
48737225	48424182	31/03/2032	20.547,71
48737262	00013690-000	31/12/2029	30.560,73
48743121	57361427	30/09/2029	10.552,46
48746241	60818027	30/09/2030	16.597,85
48746607	79315979	30/04/2030	42.139,02

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
48749602	67665423	31/12/2031	24.989,17
48750195	00015380-000	31/12/2031	13.954,92
48752012	66711564	30/11/2030	12.413,74
48757197	49145965	30/04/2030	13.257,34
48758965	73021225	28/02/2029	17.239,91
48759376	77519882	30/04/2032	16.869,45
48760700	76000663	31/03/2032	11.803,04
48761143	79163183	31/05/2032	17.483,83
48762948	52593302	31/08/2030	17.564,64
48765524	68267477	30/09/2030	16.005,21
48767675	71197569	29/02/2028	12.887,65
48770286	74441366	29/02/2032	18.550,68
48770838	00018389-000	31/03/2032	24.946,33
48771389	72614283	29/02/2036	20.932,56
48772841	58910318	30/09/2029	31.601,45
48775672	00014776-000	31/12/2030	23.369,39
48779852	00017493-000	28/02/2031	23.315,59
48780383	00014272-000	31/12/2032	24.746,84
48784413	76642513	31/03/2031	15.825,93
48785908	55993264	31/07/2030	58.121,40
48792933	59661239	30/09/2032	15.467,08
48795273	65382473	30/11/2034	18.778,96
48799095	72683069	28/02/2033	21.414,20
48800737	65428088	30/11/2031	24.363,04
48803520	73736103	28/02/2029	11.676,83
48807034	58034183	31/08/2030	11.553,95
48809056	00014479-000	31/12/2029	19.824,65
48815324	00017199-000	31/01/2031	14.639,69
48825764	77467768	31/03/2031	21.095,52
48828385	69014870	31/12/2032	21.183,12
48830499	71968466	28/02/2031	14.269,11
48838219	68608510	31/12/2029	14.507,32
48841268	00011786-000	30/09/2029	31.440,69
48841350	60053179	30/09/2030	19.883,43
48844742	70597947	30/11/2029	25.782,68
48844840	78763907	30/04/2036	17.742,74
48845093	75561439	31/03/2030	17.890,86
48852179	00012504-000	31/10/2029	16.518,68
48852865	00017451-000	28/02/2029	10.286,72
48853154	69670449	31/12/2030	19.106,35
48853735	70033147	31/12/2031	34.026,58
48859110	00008072-000	30/06/2032	13.006,11
48860326	00016911-000	28/02/2030	13.583,37
48860880	00017609-000	31/03/2033	24.293,48
48862833	00015281-000	31/12/2029	19.118,65
48865158	73569541	29/02/2032	14.776,32

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
48869127	75281003	31/03/2033	15.977,44
48869745	73071046	28/02/2031	20.890,46
48875306	63742265	30/11/2030	19.212,43
48877701	73698393	28/02/2029	33.317,36
48881957	71904493	28/02/2030	23.256,22
48886185	73517660	28/02/2030	18.435,24
48887966	00012998-000	30/11/2032	19.094,71
48889774	00010450-000	30/09/2028	20.411,70
48894184	67094900	30/09/2030	10.931,89
48894849	66056649	31/10/2029	18.084,62
48895443	76769377	30/04/2032	14.671,67
48898730	71902966	31/01/2031	12.471,89
48899723	64585052	30/11/2030	18.514,01
48901421	73171749	29/02/2032	11.432,59
48901795	65447070	30/11/2031	16.158,48
48904951	71347405	31/01/2030	17.933,35
48907775	73571358	28/02/2031	12.293,84
48909252	63751581	30/11/2030	20.311,90
48909678	55302346	31/07/2029	7.750,92
48910419	00017505-000	28/02/2029	18.481,11
48911748	73478214	28/02/2034	24.074,42
48914048	00009352-000	31/07/2029	27.135,90
48915094	00015633-000	31/12/2028	33.285,37
48917096	72692462	28/02/2030	15.218,90
48917820	69109795	31/12/2031	33.816,35
48919862	00016295-000	31/01/2030	26.471,14
48920351	75678602	31/03/2033	17.920,48
48931686	74345649	31/01/2033	14.276,38
48932763	61054225	31/10/2031	21.555,87
48936040	77356442	31/03/2029	16.074,84
48949025	69008901	30/11/2031	14.522,68
48951301	00014171-000	30/11/2029	17.308,44
48956155	00015892-000	31/01/2030	15.021,06
48956391	75097237	28/02/2031	13.000,77
48957794	70119706	31/01/2031	25.806,30
48977761	76609094	31/03/2032	18.230,58
48978617	74346608	28/02/2031	5.657,78
48978834	00008712-000	31/07/2031	24.059,35
48980774	00012288-000	31/10/2030	14.894,56
48984284	68238455	31/12/2030	17.141,15
48984987	71969194	29/02/2032	10.038,58
48985383	77501606	31/03/2030	16.221,69
48989669	68621994	31/12/2030	25.965,45
48990331	66021070	30/11/2031	23.277,18
48995344	00008628-000	31/07/2030	18.060,43
48995577	77816969	31/03/2030	32.705,48

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
49006610	65338851	30/11/2028	12.377,42
49006740	64301051	30/11/2030	17.068,89
49009488	00016117-000	31/01/2029	15.239,67
49010127	75039459	31/03/2031	17.683,77
49012523	70389082	31/01/2031	24.122,75
49023118	72303877	31/01/2030	26.374,90
49026550	71978549	31/01/2029	14.226,59
49033801	76662145	31/03/2032	25.748,99
49038999	60270938	30/09/2030	15.206,48
49041260	78587159	31/03/2033	15.340,34
49042490	60383589	30/09/2029	14.796,67
49043050	71686182	31/01/2030	13.408,66
49043219	59808436	31/08/2029	13.520,63
49045449	00014247-000	31/12/2028	15.284,14
49049680	68616135	31/12/2031	13.797,10
49051781	62216645	31/10/2029	15.133,62
49054323	65402141	31/10/2030	9.198,76
49057682	57345618	30/06/2031	12.611,25
49061657	64349502	30/11/2033	31.790,02
49064928	00016970-000	31/01/2029	17.517,88
49065276	72714946	28/02/2031	16.100,62
49075853	71279703	31/01/2030	30.857,01
49079075	00008527-000	31/08/2028	16.701,17
49080317	00014371-000	31/12/2030	20.679,67
49082500	75217330	29/02/2032	18.284,71
49085125	61010704	30/09/2030	29.320,50
49092790	56369105	31/08/2030	17.934,75
49097598	60910857	30/09/2029	28.939,70
49098764	72902989	31/01/2031	19.494,61
49100197	75300417	31/03/2030	16.320,23
49100449	58593079	31/08/2029	16.100,27
49101061	69891859	30/11/2028	9.481,88
49101341	64411551	30/11/2031	30.242,54
49101758	74652330	31/03/2032	12.912,72
49102064	72272028	29/02/2032	13.492,74
49110323	76747887	31/03/2031	25.613,93
49110918	67689005	31/12/2034	12.277,35
49112967	71179099	31/01/2030	15.356,11
49118123	69219236	31/12/2030	18.803,80
49121231	76705122	31/03/2030	18.072,80
49121676	73047040	28/02/2030	19.162,78
49134278	00014827-000	31/12/2031	25.491,98
49140229	77591079	28/02/2030	16.992,75
49142813	72003734	29/02/2036	22.647,45
49145105	00011163-000	30/09/2031	23.141,37
49145514	73099230	31/12/2029	13.060,11

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
49154607	00010491-000	30/09/2030	12.658,88
49156294	70929074	31/01/2032	20.458,74
49158522	71452645	29/02/2032	13.970,24
49165084	63968662	30/11/2031	21.738,44
49169563	63468936	30/11/2030	14.601,55
49170928	61055131	31/10/2028	27.680,60
49177840	69857027	31/12/2028	19.046,69
49199379	67504953	31/12/2032	14.753,74
49201493	70560384	30/11/2030	11.641,09
49203702	74720682	31/03/2034	21.338,02
49204418	54820419	31/07/2030	29.158,23
49204579	50980093	31/08/2029	65.486,31
49205780	54479112	31/07/2031	40.184,11
49207193	60452691	30/09/2029	17.366,38
49209604	69377180	31/12/2029	33.008,70
49210676	72199637	28/02/2031	32.726,33
49212294	69017160	31/12/2034	18.871,70
49219143	62331307	31/10/2033	22.742,70
49219893	56669201	31/08/2030	14.935,73
49219981	71134886	31/01/2030	47.257,51
49220476	77698860	30/04/2029	9.989,19
49224472	67856696	31/12/2029	12.010,48
49225283	00017641-000	28/02/2031	14.703,12
49228198	73390971	28/02/2030	12.113,09
49230240	68700818	31/12/2030	17.284,45
49236422	66357694	30/11/2030	19.416,41
49244290	75443091	30/04/2030	8.841,20
49245410	74464904	31/03/2032	10.880,13
49245494	63454811	30/11/2032	18.337,06
49252867	76684025	31/03/2032	19.818,43
49255330	55034251	31/07/2032	12.468,54
49263630	00014131-000	30/11/2030	22.163,10
49264767	76630752	31/01/2034	22.619,54
49266588	00014763-000	31/12/2029	24.592,47
49271844	67015238	31/12/2030	16.167,03
49275776	64670051	31/07/2030	16.386,53
49285158	70095568	31/01/2031	31.671,35
49288572	61489288	31/10/2029	15.381,60
49288855	69409904	31/12/2029	58.531,29
49299688	71868576	28/02/2030	11.683,86
49304717	70361657	31/01/2030	20.230,23
49304845	73143760	28/02/2031	16.718,95
49308925	74630340	28/02/2031	10.746,68
49310878	59253315	31/10/2030	15.004,74
49310913	73629855	31/03/2032	29.933,53
49317908	70726612	31/01/2030	13.463,99

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
49319519	60952930	30/09/2030	16.719,29
49324650	52516198	30/06/2031	35.269,81
49325243	79388838	30/04/2036	39.962,88
49326705	78903032	30/04/2031	16.076,11
49329362	78901918	30/04/2030	15.283,14
49329545	69022734	31/12/2030	17.002,04
49332313	72785091	28/02/2030	17.147,66
49337760	67359756	31/12/2029	29.967,81
49338941	58229534	31/08/2032	16.871,47
49339204	75293524	31/03/2031	17.700,13
49340574	00016055-000	31/01/2031	6.894,52
49346639	76725240	31/03/2032	16.992,05
49347110	69459154	31/12/2028	20.116,21
49348863	53407566	30/06/2031	94.270,57
49348888	56876149	30/11/2032	37.512,01
49354263	00007475-000	31/07/2031	12.960,54
49355565	00009710-000	31/07/2032	13.473,89
49358624	77772844	30/04/2030	16.251,67
49364515	70576368	31/01/2031	18.959,72
49367746	00011497-000	30/09/2029	16.097,39
49377297	62316631	31/10/2030	28.546,77
49379727	72914631	28/02/2031	12.164,07
49388702	68985209	31/12/2032	19.850,04
49388821	73873059	31/01/2031	29.669,64
49393258	71525870	31/10/2029	11.243,11
49395885	00017234-000	28/02/2031	13.047,10
49397941	62869103	31/10/2032	18.450,62
49398735	66979261	31/12/2030	18.185,04
49399301	56983272	31/08/2029	28.453,05
49399790	00016518-000	28/02/2030	12.884,42
49400537	66970140	31/12/2030	19.885,55
49401779	59360118	30/09/2032	22.041,83
49406503	77457885	31/03/2032	15.063,55
49407870	73160625	31/01/2031	19.737,97
49411910	00010558-000	30/09/2030	22.874,79
49412755	00015299-000	31/12/2030	18.871,39
49413456	69264298	31/12/2032	11.618,57
49414688	66924566	31/12/2030	22.723,57
49416539	75015702	31/03/2030	16.561,96
49416676	60854776	30/09/2030	20.379,05
49416709	73351160	29/02/2032	10.209,05
49423988	77504360	31/03/2032	14.786,79
49424942	75579154	30/04/2030	25.301,73
49428286	52275673	31/08/2029	19.747,07
49432557	78068041	30/04/2030	23.490,16
49436335	70799636	31/01/2033	28.860,75

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
49437330	57658199	31/08/2028	16.552,22
49440337	70915597	30/11/2031	30.095,91
49442785	72555831	31/05/2032	15.098,36
49448084	70157871	31/01/2031	17.902,48
49448880	67496986	31/12/2030	20.759,70
49453692	68140541	31/12/2032	19.821,24
49455433	50825298	31/10/2029	21.305,96
49457098	65442826	30/11/2030	19.752,73
49464168	00014351-000	31/10/2029	22.630,19
49471059	77596712	31/03/2030	17.348,59
49471507	76769472	31/03/2032	13.374,48
49475485	73147486	28/02/2031	24.919,29
49475613	61409078	30/09/2030	16.638,17
49475965	00013279-000	30/11/2028	19.785,78
49478514	76723367	31/03/2031	13.455,52
49479286	77174014	31/03/2031	14.011,70
49485079	00017191-000	31/03/2030	18.556,44
49488738	00012162-000	31/08/2030	16.847,59
49492214	00016701-000	28/02/2031	16.588,80
49494589	76833671	31/03/2029	12.049,88
49500518	68356582	31/12/2032	16.679,63
49501775	00008630-000	31/07/2029	25.975,29
49508954	75378453	28/02/2030	12.583,27
49509054	00008051-000	31/05/2032	13.261,87
49509361	72609475	28/02/2029	11.811,94
49510398	78465097	30/04/2029	13.568,45
49515388	59207808	30/09/2028	10.597,40
49520412	52284552	30/06/2028	22.816,98
49526750	75449057	31/03/2031	16.865,39
49528123	79008122	31/03/2035	17.589,84
49529973	57530805	30/11/2030	21.466,04
49531166	67791791	31/12/2031	15.714,67
49535538	00013804-000	30/11/2029	20.189,19
49536992	00017376-000	28/02/2030	32.046,35
49544017	70481854	31/01/2029	7.799,04
49544572	73515122	28/02/2031	20.086,95
49548083	77973074	31/03/2030	17.884,87
49548838	73007927	28/02/2030	15.345,54
49552193	66001972	31/10/2032	9.088,92
49552246	72784103	29/02/2032	13.036,60
49554874	74369490	31/03/2032	22.295,28
49555818	75267471	31/03/2032	17.697,23
49555837	62501792	31/10/2030	13.058,84
49555883	78910912	30/04/2030	9.979,61
49563098	77866539	30/04/2034	14.685,22
49566893	73029247	28/02/2031	13.559,40

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
49568558	00010854-000	31/08/2030	11.339,38
49571803	57070429	30/09/2032	31.628,12
49573274	78484106	31/03/2032	20.539,44
49573580	66152328	30/11/2032	8.407,45
49579349	73496603	28/02/2030	30.603,48
49582056	78612915	30/04/2031	13.628,02
49583392	70138632	31/01/2030	16.307,71
49584130	69855562	31/12/2030	13.833,20
49585316	66163088	30/11/2031	20.386,79
49592324	66956611	31/12/2033	17.492,58
49592445	66290602	30/11/2029	15.291,08
49592860	73066387	28/02/2030	14.491,78
49593855	71000779	31/01/2031	30.343,47
49596161	73845256	28/02/2031	16.724,59
49597781	71988544	31/01/2032	13.538,10
49598612	55404185	31/07/2030	24.359,10
49600490	00017065-000	29/02/2032	11.512,45
49602971	70605686	28/02/2033	19.307,07
49607307	75172090	31/03/2031	17.767,13
49609932	72054843	31/01/2033	14.707,64
49610999	71154008	28/02/2033	23.875,34
49612073	61654403	31/10/2031	21.265,86
49612817	00014350-000	31/12/2028	14.253,45
49615197	72801582	28/02/2029	9.885,79
49618164	71623601	30/11/2029	12.021,20
49619512	60797060	30/09/2029	17.748,83
49626890	00018009-000	30/04/2032	20.619,98
49628089	77367047	28/02/2031	16.190,66
49630871	71598806	31/01/2032	26.189,36
49633816	63355378	31/08/2030	16.296,60
49634553	79357500	29/02/2028	62.977,72
49638609	00016733-000	31/01/2031	13.119,51
49640285	00017384-000	28/02/2030	14.100,56
49640802	79243324	31/03/2033	15.789,52
49654466	66749608	30/11/2030	13.327,35
49656430	63968013	30/11/2030	27.646,41
49663352	69381523	31/12/2028	19.961,77
49664954	69789296	30/11/2028	21.219,74
49665254	79323178	29/02/2032	29.482,08
49667303	74318885	31/01/2029	15.103,27
49667761	71586830	31/01/2032	17.785,33
49668385	74703332	31/03/2030	25.650,99
49671890	68287392	31/12/2029	73.459,32
49678087	57767832	31/08/2029	22.361,07
49679506	77673209	31/03/2032	22.430,24
49687096	69984075	31/12/2030	22.876,19

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
49691931	71373661	29/02/2032	25.145,75
49696059	51612740	30/06/2031	61.050,59
49696851	77815010	31/03/2029	22.086,45
49697553	75201240	31/03/2030	10.295,27
49701768	63135499	31/10/2031	11.202,99
49708794	52283411	31/05/2031	23.807,64
49709821	58901607	30/09/2029	17.134,80
49709956	72328914	28/02/2030	26.169,42
49711110	00007038-000	31/05/2030	12.415,11
49711233	60952925	30/09/2035	12.736,95
49711811	00016204-000	31/01/2031	8.999,95
49721050	65214763	30/11/2030	13.017,84
49721524	69669601	31/12/2030	12.901,65
49721987	72582585	31/12/2029	10.259,13
49726025	00014105-000	30/11/2030	21.155,22
49730742	00016748-000	29/02/2032	13.104,57
49739395	72789829	31/01/2030	58.047,92
49745233	74698377	31/03/2030	9.193,71
49746118	78013953	30/04/2032	51.049,84
49746875	54965441	31/08/2031	13.961,50
49749003	67332767	31/12/2028	15.176,10
49754507	64439741	30/11/2029	17.980,81
49759720	77504537	31/01/2030	18.082,37
49767108	00017147-000	31/01/2031	17.992,73
49768264	72266825	29/02/2032	28.190,04
49769584	60681133	30/09/2029	17.210,87
49774460	72829581	28/02/2031	27.154,63
49776829	76749348	31/03/2032	18.350,10
49778419	72713900	31/01/2030	24.396,37
49782674	66683678	30/11/2029	16.027,21
49783004	00007940-000	30/04/2029	16.778,10
49783846	77468796	31/05/2030	14.652,11
49787206	76689370	31/03/2029	14.043,21
49788032	70845951	31/01/2030	20.696,10
49788312	00016432-000	31/01/2029	33.143,40
49789932	72777856	28/02/2030	34.107,85
49790176	69230175	31/12/2029	12.639,57
49791619	71344317	28/02/2031	15.666,71
49792765	64465318	30/11/2030	12.075,20
49798048	77140814	31/03/2032	19.208,10
49799543	69986094	31/12/2030	27.978,90
49802561	60608917	31/08/2031	12.483,65
49803406	75387685	28/02/2029	19.715,53
49807177	78883927	30/04/2032	23.531,76
49808011	00009445-000	31/08/2030	20.964,49
49812353	76838807	31/03/2030	21.050,74

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
49813089	63746107	30/11/2030	31.339,83
49814720	55900737	30/06/2029	7.983,61
49815813	76332769	31/03/2031	11.421,59
49815937	77984971	28/02/2031	15.953,46
49821733	56487935	31/08/2028	14.149,78
49822062	00012676-000	30/09/2030	6.113,73
49828505	69351026	31/12/2031	23.284,84
49830335	71944730	31/01/2029	16.577,10
49832478	71525317	31/01/2034	14.635,17
49833770	72080881	31/01/2030	14.959,77
49837933	64443160	31/10/2031	16.409,09
49838313	00009594-000	31/08/2029	8.616,52
49839350	79367159	31/03/2032	28.257,22
49839897	52442653	30/06/2028	12.565,89
49843575	56386202	28/02/2030	46.535,76
49846613	73450546	28/02/2033	25.433,92
49856267	59587354	30/09/2031	10.751,91
49857860	00018566-000	31/03/2030	14.828,58
49858177	70609814	31/01/2030	14.788,04
49859475	63106387	31/10/2032	16.347,28
49859630	65392065	30/11/2028	5.584,04
49860970	77473253	31/03/2030	19.424,57
49862058	71167503	31/01/2031	24.237,25
49862382	67452491	31/12/2029	15.036,17
49864794	00008501-000	31/10/2032	17.255,22
49868123	71403824	28/02/2031	16.473,99
49872386	72189428	31/01/2031	12.597,51
49876304	74464697	31/01/2032	27.598,47
49876630	73040745	28/02/2030	13.841,29
49879494	73823698	29/02/2032	26.987,19
49881181	70386433	31/01/2031	11.601,48
49882444	61061832	31/08/2029	32.481,66
49886015	00017246-000	28/02/2030	25.445,26
49886610	74364829	31/03/2032	13.641,59
49886746	70444999	28/02/2033	12.852,10
49887046	00016406-000	31/01/2030	15.972,58
49887816	65104583	30/11/2029	21.434,18
49888306	67608705	31/12/2032	15.359,85
49890761	75098326	28/02/2029	10.973,63
49891294	73813922	31/01/2031	15.683,14
49897415	69621285	31/12/2028	13.282,06
49898641	00007839-000	30/06/2028	19.602,95
49898742	73175217	31/12/2030	13.091,36
49904154	68984836	30/11/2029	16.399,20
49908952	00016773-000	31/01/2032	12.210,67
49909144	67841619	31/05/2031	14.932,62

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
49910944	68530774	31/12/2030	19.887,36
49923996	76594768	31/03/2032	18.914,12
49926004	62696652	31/10/2031	24.898,36
49926211	60150468	30/09/2029	17.596,84
49930557	00017986-000	29/02/2032	9.446,80
49931912	75293817	31/03/2029	11.639,79
49942050	69882304	31/12/2035	15.355,42
49944154	00007370-000	30/06/2032	18.050,02
49945455	00017784-000	31/03/2030	23.446,30
49946973	00010668-000	30/09/2031	20.204,01
49947230	76278625	31/03/2030	16.577,36
49947584	59081118	30/09/2030	12.999,94
49951912	67859592	31/10/2030	16.831,08
49952448	74354573	29/02/2032	14.670,74
49954803	70383153	31/01/2032	15.806,98
49958089	70913402	31/12/2030	13.140,87
49959770	59249725	30/09/2029	20.494,78
49962209	72896623	31/12/2028	31.317,67
49965866	77866660	31/01/2030	10.738,80
49966885	71607266	28/02/2031	21.150,46
49968211	68378804	31/12/2030	18.820,21
49968426	77825040	30/04/2030	18.440,18
49969267	71609931	28/02/2031	17.699,64
49971177	74721359	31/03/2031	13.034,62
49975176	75318806	31/03/2031	17.466,55
49976773	72798074	28/02/2029	17.012,97
49983828	68079741	31/12/2028	23.611,83
49986555	79242725	31/03/2030	18.366,90
49986887	00017317-000	28/02/2033	19.644,92
49987222	00013773-000	30/11/2029	17.135,76
49988527	76642491	31/03/2028	16.388,73
49988857	73365096	28/02/2030	14.625,84
49990963	00009026-000	31/07/2030	16.340,11
49995546	00014142-000	30/11/2028	21.150,16
49997201	60774888	30/09/2029	27.336,05
50000622	70409113	28/02/2031	14.765,43
50000981	00015853-000	31/01/2031	16.558,85
50003883	75579019	30/04/2036	31.410,94
50004276	75420004	31/03/2032	13.964,29
50005381	71397719	31/12/2029	13.109,57
50010115	00011038-000	30/09/2028	19.877,36
50010510	78623650	30/04/2030	22.045,44
50011966	00018552-000	31/03/2029	25.379,63
50017210	00012678-000	31/10/2031	15.633,50
50018950	69353978	30/11/2029	28.905,72
50022630	00009439-000	31/08/2028	25.798,18

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
50026632	68501681	31/12/2035	18.447,65
50029035	70776879	30/11/2035	12.918,85
50029442	72889586	31/01/2030	44.125,72
50032620	60926215	30/09/2030	13.731,01
50036840	66278946	30/11/2031	9.486,00
50037947	61054830	31/10/2028	38.669,12
50041452	75592204	31/03/2033	25.121,31
50047128	75169253	31/03/2031	14.355,83
50051798	75555370	31/03/2028	19.729,56
50052103	00008427-000	31/08/2031	18.500,72
50053097	72887442	29/02/2032	23.265,52
50056526	74589212	31/03/2031	33.679,57
50060402	75970195	31/03/2033	32.454,94
50064792	73510939	28/02/2030	20.270,75
50065020	00018337-000	31/03/2030	13.889,70
50065133	69774413	31/12/2030	22.508,52
50069703	75595653	30/04/2030	15.282,76
50090006	75612635	31/03/2031	28.435,36
50090561	00010507-000	31/03/2030	31.392,75
50093049	51206122	31/05/2030	17.973,96
50095484	72712788	28/02/2030	32.676,01
50096751	65996935	30/11/2028	20.549,24
50100703	70119848	31/01/2032	14.006,04
50101386	78898986	30/04/2031	15.679,77
50101759	61641512	31/10/2034	34.722,40
50101773	60267232	30/09/2030	17.963,70
50104257	00008903-000	30/06/2030	27.748,92
50105501	00018199-000	30/04/2030	18.051,22
50105661	77304526	31/03/2031	18.297,95
50106456	76760188	31/03/2029	16.322,25
50115249	65617581	30/11/2032	32.994,67
50115364	63453390	30/11/2030	46.649,07
50117076	52461000	30/06/2029	67.090,47
50117344	79367876	31/03/2032	43.749,60
50117556	66381149	30/11/2030	17.219,76
50118435	58965643	30/09/2028	33.280,58
50118881	00010148-000	30/06/2031	17.661,43
50119371	63768380	30/11/2031	11.553,18
50123303	67100513	31/12/2029	19.086,22
50128317	67899231	30/11/2031	19.344,50
50134269	78559323	30/04/2029	15.205,66
50134426	00016447-000	28/02/2030	38.592,21
50135371	00014359-000	30/09/2029	34.567,88
50140455	61375379	31/10/2035	15.259,54
50143087	61643202	31/10/2028	14.922,33
50156773	73895091	28/02/2029	23.441,65

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
50157296	67773308	31/12/2030	21.198,87
50158280	76359461	31/03/2030	36.048,88
50165829	00012798-000	30/11/2030	14.848,65
50167362	78914350	30/04/2030	17.521,03
50173889	72809122	28/02/2029	32.265,99
50183595	66585306	30/11/2029	11.249,39
50187083	51868947	31/07/2031	15.843,90
50190741	60683822	30/09/2033	24.356,81
50191790	73561732	28/02/2030	35.358,45
50200995	75192717	28/02/2031	17.789,93
50204059	67164267	31/12/2030	20.500,95
50206366	65311531	31/10/2028	14.434,98
50206477	79245213	31/03/2029	18.500,12
50214473	00010589-000	30/09/2029	37.267,73
50214910	49764825	30/04/2029	23.073,10
50216265	66966381	31/12/2029	15.370,02
50218300	70863192	31/12/2028	12.320,99
50219341	70721545	31/01/2029	27.126,78
50219615	00015250-000	31/12/2030	18.434,15
50221235	60391055	31/08/2029	12.481,58
50222094	71401377	29/02/2036	17.475,00
50233289	00012991-000	30/11/2030	16.234,95
50234762	73632541	31/03/2029	14.460,66
50237663	00015710-000	31/01/2032	14.789,57
50238992	00011977-000	31/10/2030	15.702,58
50246226	71962511	29/02/2032	23.962,70
50247099	57663253	30/06/2031	9.739,70
50250474	69778238	31/12/2031	14.538,73
50267569	78737530	31/03/2031	17.402,19
50277643	72911932	28/02/2031	22.691,02
50279553	74430189	28/02/2031	25.356,36
50280566	72571695	31/12/2029	11.614,82
50284499	72817194	29/02/2032	11.775,09
50288262	67797070	31/12/2029	49.074,00
50289267	00017202-000	28/02/2031	17.263,69
50290182	79353818	31/03/2032	31.077,00
50290305	72765706	29/02/2032	15.628,64
50290590	57126506	31/08/2030	24.948,79
50294919	60763710	30/09/2030	36.116,57
50297837	00007083-000	31/01/2029	14.159,39
50298579	77361326	31/03/2031	15.969,53
50302058	73162449	28/02/2030	36.638,25
50302947	60458843	30/06/2032	27.595,38
50303613	66927563	31/12/2028	21.298,71
50310203	52258035	31/05/2031	22.097,77
50311561	78407909	31/03/2030	22.730,62

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
50316471	00017856-000	31/03/2029	15.930,34
50318599	62582537	31/10/2030	27.720,84
50322035	77502663	30/04/2028	15.851,50
50322303	74227358	28/02/2029	30.565,49
50323195	00007682-000	30/06/2033	17.138,72
50324767	00015104-000	31/12/2030	17.862,94
50326455	70391290	31/01/2032	19.896,67
50328069	76786751	31/03/2029	13.973,80
50328302	73143667	29/02/2036	15.046,12
50329778	65175318	30/11/2030	13.926,00
50342388	00015713-000	31/01/2036	21.288,45
50345010	00011477-000	30/09/2030	37.561,13
50345747	77845856	31/03/2029	19.486,56
50345753	53558199	31/05/2032	14.501,09
50347435	78303188	31/03/2030	25.484,75
50347712	74631558	28/02/2029	16.488,95
50349918	69627030	29/02/2028	9.106,44
50353134	77499624	31/03/2032	31.661,07
50353190	51857368	31/03/2030	14.466,29
50353255	00009902-000	31/08/2031	17.653,57
50354754	69802471	31/12/2030	21.836,58
50355400	75150854	31/03/2032	15.847,29
50355493	52056538	30/06/2029	21.883,79
50357782	71621305	31/01/2031	20.318,28
50360507	00008094-000	28/02/2030	46.996,28
50363843	73732353	28/02/2031	9.589,61
50364972	55030463	31/07/2030	39.021,48
50368564	65417492	30/11/2028	11.906,35
50374386	69999778	31/12/2029	17.121,39
50382511	72923209	29/02/2032	15.786,85
50383450	58336859	30/11/2029	11.534,12
50385805	78894426	30/04/2030	13.439,96
50390254	64035536	30/11/2031	26.058,56
50391523	78861451	30/04/2031	64.580,76
50391868	58405003	31/08/2030	11.946,55
50393219	49385527	30/04/2030	15.479,85
50394231	74250279	31/03/2030	18.929,86
50395328	52192380	30/04/2030	44.930,70
50397760	70903732	31/01/2031	14.036,17
50398086	75614617	31/03/2030	17.105,63
50401190	61267029	31/10/2030	9.305,16
50403188	77881376	31/01/2032	10.624,85
50403302	66601969	30/11/2031	20.097,02
50405844	59047283	30/09/2030	16.672,14
50411609	00008603-000	31/07/2028	11.953,01
50412227	54269939	31/08/2028	23.626,12

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
50415425	00014645-000	31/08/2032	12.094,33
50417015	68623782	31/12/2029	14.620,10
50422103	70095758	31/01/2031	15.927,32
50423998	71309882	29/02/2036	16.353,31
50431007	71391760	31/01/2029	10.373,56
50432766	00017492-000	29/02/2032	14.032,90
50437154	69386314	31/12/2030	15.054,44
50443498	75591308	31/03/2033	53.185,34
50444224	68994291	31/10/2030	15.719,34
50444322	56380520	30/09/2031	30.314,68
50445774	78600918	31/03/2030	7.274,11
50447676	67632920	31/12/2028	8.020,38
50447942	00015868-000	31/01/2032	17.096,13
50448573	66941805	31/12/2030	18.995,65
50452909	77880262	30/04/2029	13.157,60
50454455	70195315	31/12/2030	14.912,32
50456062	00008652-000	31/07/2030	48.275,13
50464703	00018683-000	30/04/2036	22.658,88
50468239	00017608-000	31/03/2030	12.289,92
50469556	00007293-000	30/06/2030	93.745,27
50473026	00012155-000	31/10/2032	36.389,22
50474089	62041228	31/10/2030	26.418,35
50484260	70370265	31/01/2030	39.523,49
50494187	68633122	30/11/2030	21.653,25
50495124	71626871	31/01/2029	12.644,49
50505020	00014632-000	31/12/2030	16.345,64
50506693	00017699-000	28/02/2031	22.407,07
50510185	55022962	31/08/2028	25.374,29
50510378	75600324	31/01/2027	10.431,99
50512590	70351424	31/01/2031	19.524,51
50518906	00010995-000	30/09/2031	10.350,58
50520268	00017462-000	31/12/2029	15.231,62
50531012	78889266	31/03/2030	21.907,53
50532644	00014971-000	31/12/2030	15.866,23
50534780	63361520	31/10/2029	9.588,30
50537943	00015777-000	31/01/2031	20.339,04
50544119	68642090	31/12/2032	23.190,24
50552378	72124678	31/01/2031	31.755,99
50562194	66294907	31/10/2031	13.069,68
50562568	00016422-000	28/02/2030	16.155,38
50563824	76013547	28/02/2030	14.015,42
50564076	00016456-000	28/02/2031	14.034,61
50569562	78627111	31/03/2032	35.945,50
50578658	72905069	31/12/2028	27.280,45
50582066	69377730	31/12/2029	11.614,37
50583685	64291019	30/11/2029	18.966,38

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
50586741	00009389-000	31/08/2030	10.479,34
50588511	00017976-000	28/02/2031	16.262,69
50593091	75029376	31/03/2028	6.043,87
50594967	69197800	31/10/2030	16.342,74
50595647	00013649-000	31/10/2028	12.999,80
50596006	72611901	28/02/2029	60.652,57
50600475	78710593	31/03/2030	17.185,30
50602674	71352803	28/02/2030	26.366,35
50603110	70862016	31/01/2032	11.203,35
50608576	65135847	30/11/2031	15.735,74
50619956	70330111	31/01/2030	18.391,21
50622571	73159461	28/02/2029	16.117,76
50622734	70573002	31/01/2030	16.588,19
50622736	00016108-000	28/02/2029	12.762,48
50625639	75079785	31/03/2030	10.029,44
50626449	51294018	31/05/2029	18.277,18
50633995	00015547-000	30/11/2028	15.879,06
50634833	54302618	31/08/2030	9.238,64
50638852	73001308	28/02/2031	11.164,80
50639664	72894768	29/02/2032	10.166,98
50641258	76393624	31/03/2030	19.140,64
50642071	73069577	28/02/2031	20.322,35
50646290	00007446-000	31/07/2029	34.122,68
50652259	00014444-000	31/12/2029	17.107,48
50652527	68712285	31/12/2031	16.121,11
50655289	63878790	30/09/2029	39.362,89
50656202	66152695	30/11/2033	10.449,56
50659984	69895000	31/12/2030	11.425,21
50662781	78480058	30/04/2032	25.881,40
50669383	70872319	28/02/2031	12.657,46
50670778	00015174-000	31/12/2031	8.840,55
50686353	69967925	30/11/2029	33.904,10
50688139	64109446	30/11/2029	23.595,82
50688286	00017748-000	31/03/2028	16.707,07
50698974	67537414	31/10/2031	25.281,23
50705456	79253005	30/04/2030	21.230,39
50711485	00015958-000	31/01/2030	24.516,15
50713733	78890066	30/04/2030	18.280,32
50721717	00006987-000	28/02/2030	17.872,12
50723084	78976838	30/04/2030	9.773,36
50723703	70797064	31/01/2030	49.647,23
50726660	78746311	30/04/2028	11.117,51
50731060	77824225	28/02/2031	14.174,23
50731660	54221974	31/07/2030	72.648,35
50734951	69765739	31/10/2032	14.867,77
50735625	73518078	28/02/2031	46.013,80

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
50746393	00008879-000	31/07/2031	18.942,74
50747818	00015833-000	31/01/2032	17.563,72
50748640	78411308	30/04/2030	17.329,37
50749580	73603699	29/02/2028	11.332,31
50750171	00018252-000	31/03/2032	15.714,29
50750256	64919786	30/11/2030	14.963,61
50752484	69268367	31/12/2031	26.080,64
50753357	79243050	30/04/2031	16.634,82
50754903	62617327	31/10/2029	17.180,78
50762595	72559100	31/01/2031	24.285,70
50765106	00010947-000	30/09/2029	25.361,19
50766379	71181097	31/01/2032	15.442,33
50768579	77430557	31/03/2029	15.320,63
50770365	00017969-000	28/02/2030	15.609,83
50772976	64401800	30/11/2028	22.138,33
50774865	72337945	31/01/2032	22.286,09
50775414	72934018	31/12/2028	19.117,55
50776325	00018825-000	30/04/2029	20.763,27
50777260	68355404	31/12/2031	39.558,63
50778173	63771625	31/10/2029	17.332,38
50779684	69080089	31/12/2031	22.230,63
50780964	00015223-000	31/12/2029	11.695,25
50782829	73033894	28/02/2031	10.239,03
50783332	70346796	31/01/2031	18.589,10
50783490	75443395	31/03/2032	18.970,16
50786403	00014473-000	31/12/2031	17.697,97
50800217	75441293	31/03/2032	14.203,22
50801776	00018275-000	31/03/2031	15.012,75
50803382	75603572	31/03/2031	18.562,46
50814480	77345096	30/04/2029	27.246,88
50816950	77473372	31/03/2029	20.276,21
50820881	00018284-000	31/03/2032	19.288,91
50823499	00017423-000	29/02/2036	29.941,04
50825488	73736893	28/02/2030	13.355,87
50828441	71997828	29/02/2032	8.600,88
50828624	56879094	31/08/2032	12.956,77
50828714	47342705	31/07/2032	29.336,52
50829989	65224562	30/11/2031	8.406,05
50830582	72720484	28/02/2031	21.011,48
50833082	77957134	30/04/2032	14.869,73
50833578	59542111	30/09/2028	16.444,97
50835353	63888644	30/11/2031	14.903,06
50847779	66973722	31/10/2031	14.975,56
50849699	67490677	31/12/2029	28.718,64
50861410	75905099	31/03/2031	13.126,27
50863542	70072857	31/01/2030	12.487,47

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
50864719	76312368	31/03/2031	18.372,65
50866050	67650037	31/12/2029	10.798,73
50867754	53088069	30/06/2028	13.698,27
50874964	75425013	28/02/2030	14.969,36
50880958	73158682	28/02/2031	10.472,14
50887256	69010946	31/12/2028	36.763,16
50887706	69366371	31/12/2030	10.630,16
50892295	75191084	31/03/2031	21.722,19
50896035	68508452	30/11/2029	20.989,95
50897410	72774844	29/02/2032	32.393,06
50904765	78626443	31/03/2030	21.072,25
50907201	56099829	30/11/2032	55.241,46
50910567	69953859	31/12/2029	18.730,86
50914023	66733132	30/11/2031	20.785,15
50921097	00018785-000	31/03/2030	14.751,74
50924440	72818858	28/02/2031	13.889,05
50939876	72200538	31/01/2031	42.793,13
50940704	77310112	31/03/2032	21.367,79
50942038	68532753	31/10/2029	14.842,89
50942638	77374509	31/03/2030	14.722,60
50951329	72921171	28/02/2029	15.786,48
50956850	70458308	31/01/2030	17.915,15
50962162	72757670	31/01/2030	23.017,44
50964357	74173659	28/02/2030	19.981,71
50965091	74747259	28/02/2029	11.095,00
50966381	00017625-000	31/01/2031	11.434,78
50968806	79332308	30/04/2028	14.693,18
50971925	73004810	28/02/2030	19.947,90
50972401	69400367	31/12/2031	14.178,07
50977333	74318376	31/03/2031	10.779,31
50993324	67341959	31/12/2030	19.067,04
50996481	72180088	31/01/2033	40.691,76
50997114	64454363	31/10/2032	18.608,38
51007636	79358855	30/04/2032	41.901,68
51014651	66042361	30/11/2032	24.992,68
51016661	75539476	31/03/2030	13.059,55
51018304	76335058	31/01/2030	25.993,96
51019116	74464545	31/03/2030	13.780,08
51019731	76595423	31/03/2030	12.963,01
51021550	00018021-000	31/03/2029	6.952,29
51026486	72061417	31/07/2032	18.445,05
51026879	63190223	31/10/2031	11.578,32
51027082	68397406	30/11/2030	12.342,96
51031498	76788405	28/02/2030	12.998,60
51031568	55743273	31/07/2030	15.435,30
51033644	00014515-000	31/12/2028	22.617,25

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
51035352	79257238	30/04/2030	22.711,52
51037984	51203349	31/05/2031	16.556,65
51038869	00016886-000	28/02/2031	19.997,88
51039207	00013533-000	30/11/2031	12.084,04
51039957	79311200	31/03/2036	47.680,90
51042038	79328411	31/01/2030	22.909,48
51043664	00016605-000	28/02/2030	10.985,82
51044702	00018119-000	31/03/2032	22.225,68
51049522	77611436	31/03/2031	16.409,96
51056542	53934638	30/06/2028	21.852,84
51060592	75610875	31/03/2030	29.332,52
51063675	66281763	30/11/2030	14.214,20
51068748	00017360-000	28/02/2029	28.060,85
51069147	51234441	30/04/2029	23.150,69
51069293	70487754	28/02/2034	22.584,94
51071186	69262585	30/09/2029	17.471,81
51078830	77338487	30/04/2029	15.062,23
51079881	00014762-000	30/11/2031	11.400,07
51085121	64554767	30/11/2029	22.377,52
51085553	00016084-000	31/01/2032	11.889,32
51086350	73723150	28/02/2031	13.803,56
51087988	66288989	30/11/2032	22.720,19
51088153	64576814	30/11/2033	11.283,24
51089476	64438906	30/11/2032	11.704,90
51096331	73753982	31/03/2032	16.451,22
51097161	71393514	31/03/2030	14.115,03
51102977	55816799	30/06/2030	18.899,18
51103189	77873073	31/03/2029	16.569,74
51105701	00017622-000	28/02/2030	18.674,34
51108733	61495423	31/10/2029	16.388,23
51111475	66719833	30/09/2030	12.761,10
51131153	71176500	31/01/2031	26.437,15
51131183	00014919-000	31/12/2028	30.413,30
51132293	59373283	30/09/2028	17.482,43
51141082	72787251	28/02/2030	10.388,85
51148872	77626818	28/02/2033	25.558,02
51149383	61962586	31/10/2030	17.767,12
51153595	74211595	28/02/2033	23.804,13
51153781	75461316	31/03/2029	29.334,39
51154296	61614274	31/10/2031	13.276,87
51174219	75423951	31/03/2031	15.214,33
51180304	69757862	31/12/2031	9.389,99
51183648	59033688	30/09/2029	19.406,94
51187869	00012462-000	31/10/2030	15.876,25
51187946	52147758	30/06/2030	59.618,58
51189166	67624001	30/09/2030	17.325,96

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
51190396	59427001	30/09/2031	26.155,21
51194247	72306841	28/02/2031	13.991,88
51200585	69797318	31/12/2030	13.044,00
51201716	69809858	31/12/2030	21.628,84
51202274	70504938	31/01/2031	27.243,00
51208713	72575204	28/02/2030	21.306,92
51209353	72090384	28/02/2030	24.586,95
51210813	74340820	28/02/2030	51.580,70
51212214	77996336	30/04/2029	22.884,87
51213892	59877703	30/09/2030	16.613,64
51216596	59762362	30/09/2030	15.524,96
51219429	00010963-000	30/09/2028	23.016,93
51223273	49581529	30/04/2028	9.715,10
51232351	53815019	30/06/2031	19.097,27
51234243	71519030	28/02/2031	10.800,97
51235774	69121322	31/12/2029	20.025,20
51237585	79335919	30/04/2031	30.986,86
51237659	00016194-000	28/02/2030	15.287,09
51240938	73626236	29/02/2028	18.257,27
51248676	60070588	31/12/2028	19.761,77
51249075	59829523	30/09/2032	13.912,05
51250472	67381653	31/12/2029	9.390,41
51250559	71970615	31/12/2029	14.852,56
51252468	62488265	31/10/2029	13.473,71
51252727	72876891	28/02/2031	23.534,20
51256385	67886976	31/12/2030	28.208,00
51259809	78308672	31/03/2032	14.605,37
51262284	00017805-000	31/03/2031	16.429,84
51262321	54851224	31/07/2029	37.012,86
51265316	59374386	30/06/2030	16.328,00
51268768	00014270-000	31/12/2029	12.167,92
51275862	78744986	30/04/2029	15.468,76
51278573	74204669	28/02/2031	16.312,37
51282905	63754645	30/11/2031	8.755,10
51283139	77866190	31/05/2033	31.820,17
51283169	74742175	28/02/2031	22.727,40
51297937	00017663-000	28/02/2029	10.141,10
51304125	65220493	30/11/2030	24.059,78
51304203	69900234	31/12/2028	24.901,72
51305903	72059793	28/02/2031	15.941,15
51306535	54401783	31/08/2031	11.295,27
51306639	70880499	31/01/2031	23.803,81
51308602	73507676	28/02/2031	20.866,70
51309472	74629085	31/03/2030	16.533,57
51311335	75842852	31/03/2030	22.625,22
51312295	78541318	31/03/2029	21.414,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
51314262	62858200	30/11/2030	15.087,21
51320183	00016881-000	28/02/2031	12.757,98
51322563	69954149	31/12/2029	14.451,20
51324385	69153409	31/12/2029	19.857,55
51325989	00013644-000	30/11/2028	18.674,38
51328109	58320694	31/08/2028	22.300,27
51341723	63704549	30/11/2028	21.125,47
51345703	66339019	30/11/2030	10.087,28
51345829	52516642	30/06/2030	121.177,81
51346042	57544718	30/09/2032	34.814,95
51351391	78551164	31/05/2036	12.937,21
51352849	75170772	31/03/2031	21.115,33
51360092	76445034	31/03/2032	9.312,82
51362212	66569917	30/11/2029	50.966,97
51370088	78910049	30/04/2031	16.307,35
51373948	66151714	30/11/2029	13.441,99
51377204	00015253-000	31/12/2030	16.772,60
51381121	68131657	31/12/2029	14.193,39
51381519	70915471	31/12/2029	8.198,70
51382286	66334825	31/10/2030	16.330,38
51385235	75450564	28/02/2030	55.569,78
51385533	00013329-000	30/11/2029	8.374,61
51388982	76737262	31/03/2032	16.630,46
51389656	78491806	30/04/2031	13.592,97
51390118	72709734	28/02/2031	37.533,51
51397316	66694919	30/09/2032	13.789,82
51399452	75214920	28/02/2031	16.464,10
51400284	48754814	30/04/2030	19.497,49
51402729	67849047	31/12/2030	11.066,95
51405504	74461311	29/02/2036	23.045,66
51406592	70629292	31/01/2030	18.660,46
51406669	78911533	31/03/2029	12.896,03
51413526	69266050	31/12/2029	5.827,75
51413587	73093900	28/02/2030	9.857,51
51416448	62933552	31/10/2032	28.137,86
51418024	00017323-000	31/03/2034	13.749,38
51418332	71610960	30/09/2031	14.364,91
51418852	00007830-000	31/05/2030	10.835,48
51418969	75998154	28/02/2031	16.421,41
51419634	60683377	30/09/2029	10.941,35
51421918	71979608	28/02/2029	20.916,54
51427686	00015245-000	31/12/2030	21.961,90
51428422	57298497	31/07/2028	30.035,81
51433505	00016227-000	30/11/2029	12.114,89
51436350	75655940	31/03/2030	12.018,12
51436637	72196408	31/01/2032	26.790,76

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
51439883	51861213	30/06/2030	23.015,82
51442658	69097943	31/12/2029	15.016,63
51446533	71642854	31/01/2032	25.848,15
51447452	70069274	31/01/2030	21.837,30
51448925	66726917	30/11/2029	16.820,73
51453815	61630640	31/10/2031	12.973,84
51454122	00018031-000	28/02/2030	16.267,53
51455380	73037079	28/02/2031	13.044,48
51455963	77532732	30/04/2031	10.720,07
51457834	67510270	31/12/2029	11.545,73
51458640	70347832	31/01/2030	32.860,89
51458863	00016013-000	31/01/2030	13.829,75
51462752	78726987	30/04/2031	38.645,44
51464765	64325771	30/11/2029	11.754,02
51465146	69485262	31/12/2028	42.290,15
51467147	69213356	31/12/2028	13.277,56
51467605	00009904-000	31/08/2032	14.112,94
51467767	00012226-000	31/10/2030	17.281,12
51470532	74624733	28/02/2031	20.876,17
51470552	79379635	30/04/2029	44.859,64
51475637	67909429	31/12/2030	22.572,56
51476538	00008731-000	31/08/2029	23.966,97
51477627	78989418	30/04/2031	17.657,67
51482347	75964484	28/02/2031	20.370,75
51489206	00010607-000	30/09/2028	21.204,86
51489467	69082643	31/10/2031	22.269,78
51489617	69971688	31/12/2031	14.456,47
51490002	73746316	28/02/2031	10.510,36
51496266	73103234	29/02/2032	18.965,47
51498690	54921044	31/07/2031	27.223,00
51502805	68271924	31/12/2030	16.762,34
51504604	77647996	31/03/2028	8.795,83
51505941	72338498	28/02/2031	20.984,63
51507396	77951774	31/03/2030	16.977,44
51507440	78896338	30/04/2032	24.601,82
51511280	56396021	30/11/2030	18.713,74
51513906	66606216	30/11/2029	20.285,80
51515266	64178310	30/11/2033	20.510,44
51516132	77346089	31/03/2031	11.899,56
51518139	73513348	31/01/2030	18.077,31
51520294	63384447	31/10/2032	29.334,08
51522180	72061948	28/02/2031	42.673,27
51522805	58224513	31/08/2029	26.234,59
51524368	75178115	31/03/2030	22.841,09
51525776	74498522	29/02/2032	28.365,73
51526895	69806888	31/12/2030	21.163,65

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
51528315	71646000	28/02/2031	14.667,49
51533074	71883591	31/01/2033	16.017,79
51533902	71375686	31/12/2030	14.833,08
51536377	00007637-000	30/06/2028	43.674,33
51536742	76695145	31/01/2030	14.055,55
51543237	68118194	31/12/2030	13.504,19
51544003	00018675-000	31/03/2031	20.415,49
51544121	71382653	31/01/2032	15.421,48
51544542	63281565	31/10/2030	17.624,28
51547903	64447679	30/11/2031	33.396,62
51549050	53090720	31/05/2029	31.493,06
51550810	75273782	31/03/2029	13.649,88
51551184	58148937	31/08/2029	10.271,03
51552677	68247198	31/12/2029	9.149,74
51553173	64895867	31/08/2031	23.194,75
51555530	71194052	31/01/2032	14.939,03
51557119	70912760	31/01/2030	23.013,62
51557797	52213034	30/06/2032	19.952,27
51562956	00017971-000	31/03/2029	10.800,12
51564676	72265236	28/02/2030	17.605,67
51566331	73623752	31/01/2029	13.681,60
51567817	60451648	30/09/2028	12.408,51
51570855	50730271	31/05/2030	23.481,32
51570986	77519392	31/03/2033	20.403,04
51573927	78099525	30/04/2029	19.154,08
51581785	00013791-000	30/09/2030	21.157,63
51582049	73476163	29/02/2028	10.673,45
51584935	00018623-000	30/04/2032	13.781,90
51588929	77343392	31/03/2032	23.511,90
51593330	71987728	31/01/2031	7.664,26
51593690	79175882	31/03/2031	16.576,68
51596794	68409910	30/11/2030	16.015,35
51598090	78476316	30/04/2029	16.314,96
51601983	57136312	31/08/2030	7.771,50
51602481	66260734	30/11/2030	30.456,25
51603198	68241142	31/12/2029	14.528,51
51603596	61946544	31/10/2035	25.743,08
51603874	64327140	30/11/2029	32.635,32
51604456	00013418-000	30/11/2029	46.825,11
51604576	73154164	28/02/2031	20.860,99
51606831	73700561	28/02/2035	25.708,27
51614209	68585923	31/12/2028	27.180,73
51618939	67794936	31/12/2029	15.197,50
51619643	00009615-000	31/08/2031	24.277,83
51621176	74641304	31/03/2031	12.904,23
51628190	00014734-000	31/12/2030	25.793,06

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
51628215	71397562	31/01/2031	14.326,49
51630293	51151417	31/05/2035	70.937,37
51632881	77970998	30/04/2031	19.267,74
51639224	75464080	28/02/2030	20.334,22
51640544	75407974	31/03/2032	13.719,06
51640798	71465878	28/02/2029	12.129,35
51643181	78466043	30/04/2030	14.262,75
51647532	68157465	31/12/2030	15.360,07
51654276	76002365	31/03/2030	32.619,69
51656919	75566171	31/03/2032	15.036,09
51665143	65311351	30/11/2031	32.018,98
51665734	69113344	31/12/2030	24.317,52
51670177	61303970	31/10/2030	15.625,06
51673021	00017545-000	28/02/2030	17.752,80
51675486	57339911	30/09/2030	14.946,43
51676044	71173268	31/01/2032	15.888,56
51679826	00009326-000	31/08/2030	15.569,71
51680665	00017410-000	28/02/2031	20.689,12
51684474	67887033	31/12/2029	15.190,36
51685436	75967798	30/06/2031	22.359,03
51686459	00015496-000	31/12/2028	12.077,03
51689603	00014487-000	30/11/2029	14.776,09
51689636	75886278	31/03/2031	19.924,79
51691594	73080772	28/02/2031	12.649,48
51693045	52619224	31/05/2030	27.774,56
51693228	00017931-000	28/02/2030	13.060,94
51696114	73317838	28/02/2035	16.245,11
51696207	70907519	31/01/2032	18.870,67
51700095	66170597	30/11/2028	73.247,04
51701637	00015913-000	31/01/2030	14.700,66
51702923	00017397-000	28/02/2029	10.064,99
51707815	60360718	30/09/2031	12.757,00
51710953	55025945	31/08/2032	17.034,39
51715219	66762548	30/11/2028	14.832,41
51715936	78537228	31/01/2031	14.380,65
51716033	00016901-000	31/01/2030	19.958,99
51717433	00016437-000	31/01/2030	17.352,27
51718898	68162458	31/12/2029	10.394,53
51719339	74431171	31/03/2036	17.680,30
51728390	75598462	28/02/2029	39.482,31
51729350	73711520	28/02/2030	12.861,42
51732935	00012287-000	31/10/2030	22.150,97
51733672	74484887	29/02/2032	12.467,85
51735919	73618921	28/02/2030	33.450,86
51737360	55572189	30/06/2028	32.221,84
51739457	71196802	31/01/2032	15.848,37

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
51741512	66234858	30/11/2029	13.379,96
51743862	70123164	31/01/2030	19.327,52
51749708	56790430	31/08/2028	47.754,84
51751430	78069344	30/04/2032	10.064,00
51753766	00009177-000	31/07/2031	29.239,76
51754773	73614584	31/01/2027	6.346,76
51755412	77803392	31/03/2031	22.334,55
51757707	52146639	30/06/2029	14.480,67
51760622	72302873	31/12/2031	10.834,76
51762880	78685650	31/03/2031	9.502,63
51766514	00008312-000	30/06/2028	11.970,90
51769647	78915467	30/04/2030	12.590,51
51778424	73449332	28/02/2030	17.779,54
51785490	69401600	31/12/2030	16.941,17
51794985	00018022-000	31/03/2032	17.943,80
51797297	54594177	31/07/2030	28.696,21
51797747	75082792	28/02/2029	18.346,28
51798419	72329027	28/02/2031	20.432,84
51800023	56034744	31/08/2029	19.560,38
51801136	00017689-000	28/02/2030	9.388,35
51804618	57532612	31/08/2029	15.840,10
51808741	00013825-000	30/09/2029	14.430,55
51811420	00017339-000	31/03/2032	19.985,45
51816489	63274384	30/09/2030	51.461,25
51816559	73701247	31/03/2030	16.307,16
51817241	71626653	31/12/2029	11.109,86
51818974	57317818	31/10/2032	18.625,76
51820665	00015965-000	28/02/2030	23.113,18
51823315	79243845	31/03/2031	19.742,20
51825999	72913768	31/10/2032	15.795,23
51826944	78989352	31/05/2030	24.011,26
51831226	76724024	30/04/2032	21.860,88
51833112	63388438	31/10/2030	16.382,56
51840616	71258688	31/01/2031	21.172,69
51844966	69866452	31/12/2029	17.012,42
51850991	65539077	31/10/2030	28.123,55
51852355	00016113-000	31/01/2031	28.626,22
51854037	70454750	31/01/2031	19.004,92
51855316	67791881	31/12/2032	20.243,62
51856280	74640843	28/02/2029	11.376,97
51856577	00016944-000	31/01/2029	16.729,26
51856598	00016363-000	31/01/2030	12.336,99
51858040	00012820-000	30/11/2030	12.253,89
51863470	00008898-000	31/08/2030	20.934,98
51864043	72594676	28/02/2033	16.542,72
51867962	69968768	30/11/2030	12.236,53

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
51873133	00018529-000	31/03/2030	15.699,30
51876348	72395785	31/01/2030	24.997,26
51881334	75895801	31/03/2031	19.957,04
51883791	76721686	31/03/2031	14.900,66
51884360	63974796	30/11/2032	15.528,12
51887952	00016536-000	28/02/2029	18.681,66
51889849	00015260-000	31/08/2030	11.790,25
51901642	00017557-000	28/02/2030	23.675,65
51905747	00013376-000	30/11/2028	24.109,07
51906198	00016966-000	28/02/2030	22.958,70
51906429	79377669	29/02/2036	38.352,58
51907263	75279135	29/02/2032	48.857,73
51915231	00017798-000	28/02/2030	20.931,32
51917732	58599111	30/09/2032	25.785,30
51917946	54401907	31/07/2030	21.569,50
51919701	55584178	31/07/2030	27.583,91
51946781	73574330	28/02/2030	19.528,72
51946956	70911497	31/01/2031	10.676,90
51950434	74325708	31/03/2032	37.716,31
51952178	53882861	30/06/2033	27.695,63
51954598	64816683	30/11/2030	25.926,97
51958114	78535931	31/03/2030	17.292,11
51958473	65572018	30/11/2030	24.014,43
51961204	77809468	28/02/2030	11.376,05
51962003	53918114	30/09/2030	80.394,08
51968672	00009673-000	30/09/2035	31.349,54
51974526	00017765-000	31/12/2028	30.402,82
51974932	78913736	31/03/2032	24.065,00
51981205	78539833	30/04/2032	22.552,32
51981535	76773971	31/03/2030	9.709,79
51982379	73048714	31/01/2029	17.096,96
51983335	00015270-000	31/10/2030	14.438,57
51984359	00016644-000	28/02/2033	15.323,09
51984681	00016443-000	31/01/2031	17.194,81
51986868	54520245	31/07/2029	13.029,54
51987488	00017708-000	31/01/2031	30.368,36
51996626	66701072	30/11/2028	7.865,11
51998074	00014909-000	31/12/2035	16.461,17
52001081	00007447-000	30/06/2031	22.920,28
52001457	00016458-000	28/02/2030	12.668,27
52002308	69291125	31/12/2030	26.988,96
52003187	73627233	28/02/2031	13.916,15
52003717	64067821	30/11/2035	23.019,33
52012022	61545978	31/10/2029	29.246,06
52012549	69867743	31/12/2029	37.052,18
52015955	60454399	31/08/2029	10.580,44

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
52016054	66709076	30/11/2029	10.503,85
52017234	73395176	30/11/2030	13.831,44
52018390	00013125-000	30/11/2030	13.823,17
52018762	00017542-000	28/02/2030	22.044,67
52021375	70900471	29/02/2032	24.592,42
52024702	62697296	30/09/2030	17.113,16
52025135	76763220	31/03/2032	12.291,45
52027116	00016685-000	31/01/2030	17.436,18
52028002	73477556	29/02/2032	21.611,99
52029475	00015706-000	31/01/2029	12.077,26
52031294	70843291	29/02/2032	15.139,68
52031359	66579807	31/08/2032	22.088,22
52032430	53629518	30/06/2028	14.884,60
52033416	68518202	31/12/2030	8.751,66
52035411	54998852	31/07/2031	21.067,81
52042825	68961348	31/12/2028	13.566,29
52042967	61718724	30/11/2029	12.107,82
52050763	00016359-000	28/02/2031	14.772,75
52052027	72913556	31/12/2029	10.667,17
52056432	00013721-000	30/11/2030	21.351,75
52056861	66810144	30/11/2030	13.365,78
52060041	73184106	31/01/2033	11.058,22
52060657	59679517	30/09/2030	20.418,26
52062360	68262730	31/12/2031	11.087,90
52075468	00010346-000	31/10/2032	12.465,06
52090658	55536146	31/07/2031	11.544,25
52095091	64526678	30/11/2031	14.700,22
52096704	58153054	30/11/2030	30.953,78
52101844	70618026	31/01/2031	18.888,28
52104572	00015328-000	31/12/2029	15.749,61
52105533	73471076	31/03/2031	10.451,52
52105956	67355153	31/12/2031	31.264,81
52115425	64754878	30/11/2029	13.923,05
52118926	76015791	31/03/2031	18.986,81
52121460	78483840	31/03/2032	21.032,44
52122418	72706395	28/02/2031	20.279,04
52123921	61937269	31/01/2031	16.221,07
52125114	76362643	31/03/2029	68.088,59
52126115	70637277	31/01/2029	49.228,95
52127278	52669095	30/06/2030	12.029,13
52128560	68588636	31/12/2031	18.391,47
52131969	71622306	31/01/2030	14.006,06
52139428	76505147	31/03/2028	26.170,32
52141322	67804163	31/12/2031	17.154,41
52141540	63838170	30/11/2030	23.211,20
52142156	79242903	31/03/2028	11.072,38

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
52148521	00017026-000	31/01/2031	24.843,31
52148907	73705239	28/02/2029	15.512,96
52150855	68515563	31/12/2029	17.543,94
52159892	76690835	31/03/2030	13.376,38
52164418	66368488	30/11/2029	16.362,72
52169787	75183719	31/03/2032	21.237,78
52173167	00016056-000	28/02/2030	36.162,49
52174761	70624817	31/01/2032	15.751,83
52175894	51800906	30/06/2029	17.055,82
52179660	66337282	30/11/2029	13.075,50
52180986	67676637	31/12/2030	13.246,98
52184375	59135756	30/09/2029	12.447,32
52185329	77582630	31/03/2029	22.521,01
52188320	74633099	29/02/2028	21.226,38
52188736	00018144-000	31/03/2028	16.133,15
52191240	72203924	31/01/2031	13.209,55
52195435	77655402	31/03/2031	23.185,81
52197240	69638959	31/12/2031	13.433,51
52199745	75903980	31/03/2032	14.071,98
52202619	69489981	31/12/2029	9.978,50
52203139	72692283	28/02/2030	21.489,81
52203699	73166332	28/02/2031	21.590,13
52207122	00016038-000	28/02/2031	14.798,88
52212863	66255533	30/11/2031	10.454,78
52213846	67746890	31/12/2034	21.324,33
52214284	71489885	29/02/2032	26.307,12
52215022	00012399-000	31/10/2030	31.118,41
52215648	00017352-000	28/02/2030	14.214,14
52215664	73703115	29/02/2032	14.475,61
52215965	62533171	31/10/2031	17.423,44
52222037	77657898	31/03/2030	17.024,67
52223039	67652232	31/12/2029	22.242,33
52228572	00010672-000	31/08/2032	10.664,37
52228804	79384980	30/04/2030	23.291,08
52229103	58139295	31/08/2028	19.121,78
52231277	59055472	30/09/2032	6.759,96
52239134	53820467	30/06/2030	14.268,52
52244961	55830388	31/07/2030	15.846,93
52245102	68273084	31/12/2029	12.713,57
52255544	59278615	30/09/2031	22.093,22
52256543	68170804	31/12/2029	14.420,23
52261010	63890735	30/11/2031	20.899,48
52265345	68259806	31/12/2029	16.840,06
52266101	70073265	31/01/2032	15.778,04
52280788	65211729	31/10/2028	15.891,96
52283434	00011405-000	30/09/2029	9.759,21

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
52287572	66442957	30/11/2032	16.854,06
52290092	78459230	30/04/2032	14.875,97
52296010	69500356	31/12/2035	18.503,19
52296756	71618885	28/02/2031	63.976,36
52297717	70698285	31/01/2030	16.134,56
52299195	68702912	31/12/2029	16.416,80
52299850	69378098	31/12/2029	26.463,14
52304690	76622617	31/03/2031	21.692,46
52308458	58409548	30/09/2031	21.576,45
52309473	75867509	31/03/2029	14.685,43
52310587	62574271	31/10/2031	42.282,70
52312971	68389941	31/12/2030	14.874,27
52314229	67380131	31/12/2031	20.358,01
52315857	62336772	31/10/2033	27.277,06
52318856	73158244	29/02/2032	18.940,47
52319029	64648377	30/11/2028	30.070,48
52324278	70867536	31/01/2031	18.025,78
52325986	00011982-000	31/08/2030	10.208,09
52326080	68970694	31/12/2029	13.325,26
52328095	68297211	31/12/2032	18.905,46
52330599	73162633	31/10/2029	24.458,40
52334649	68120876	31/12/2029	19.666,86
52334855	00017499-000	31/03/2032	22.386,49
52336201	62265280	30/09/2028	36.516,90
52339772	70151917	31/01/2032	21.723,48
52340427	62852975	30/09/2029	8.964,05
52340978	62699790	31/10/2035	17.117,16
52342197	75089636	28/02/2029	13.606,86
52342990	63898988	30/11/2031	20.177,85
52343490	66843123	31/12/2030	13.854,94
52344650	00013188-000	30/11/2032	17.414,31
52346528	73027192	28/02/2030	14.177,00
52347257	75084975	28/02/2031	19.339,69
52347455	61626010	31/08/2028	8.630,65
52348016	73345041	31/01/2030	38.324,60
52352862	53605780	30/06/2033	12.838,25
52353211	67632852	31/12/2029	36.054,84
52354823	69395025	31/12/2028	10.634,42
52356936	00017350-000	31/01/2029	8.655,24
52358997	78970801	30/04/2030	16.212,33
52360063	00018763-000	31/03/2032	22.478,74
52361398	65186361	30/11/2030	37.647,95
52364233	00014765-000	31/12/2031	14.442,80
52365927	77837822	30/04/2031	18.255,09
52377270	73613743	28/02/2031	16.822,42
52377908	56856018	31/08/2031	47.616,10

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
52386512	00013057-000	30/11/2030	16.514,03
52388702	61660488	30/09/2031	11.424,52
52390368	62238540	31/10/2030	32.060,80
52391705	00018631-000	31/03/2029	22.902,32
52391861	72797605	28/02/2030	31.740,75
52394111	71352245	28/02/2030	17.834,35
52397739	00018155-000	30/04/2032	16.832,50
52403192	00008634-000	31/08/2030	16.525,23
52404020	54283625	31/07/2029	39.276,56
52410451	00013251-000	30/09/2029	16.901,01
52414355	71526492	29/02/2032	6.902,43
52420390	56093379	30/09/2030	12.645,12
52422330	71493735	28/02/2030	19.350,78
52428361	72321637	31/01/2032	13.328,70
52435447	00010259-000	30/09/2030	12.927,31
52436073	72929290	31/01/2032	24.298,12
52439271	77043476	31/03/2031	16.706,63
52442997	72294661	28/02/2031	14.975,23
52446887	78406049	28/02/2029	28.189,10
52448168	67676175	31/12/2030	24.295,31
52450596	00018651-000	30/04/2031	24.204,51
52452979	75582140	30/04/2031	16.118,67
52454530	76759145	31/03/2030	18.477,24
52454754	66334423	30/11/2030	10.212,64
52455066	73255869	28/02/2030	15.808,61
52455823	67559442	31/12/2031	23.302,37
52456192	61295756	31/10/2031	13.623,73
52459077	78995690	31/03/2030	17.342,72
52459386	62812349	31/10/2029	33.088,23
52459631	59664432	31/08/2028	15.783,01
52463756	00013323-000	30/11/2029	9.636,16
52464172	00018378-000	31/01/2030	12.818,77
52468872	60127791	30/09/2031	13.897,79
52473336	71446467	31/01/2029	11.850,41
52473532	77509657	28/02/2030	25.112,01
52479434	59313897	31/05/2029	10.598,66
52480245	58024060	31/10/2030	26.979,43
52480765	66603929	30/11/2030	19.079,91
52489558	00009450-000	31/08/2031	23.121,01
52493143	68970451	31/12/2028	32.106,12
52495240	70103669	31/01/2032	22.817,08
52496078	77506203	31/03/2031	15.793,29
52498088	72109311	28/02/2033	21.607,80
52500045	74602340	28/02/2029	11.895,08
52500944	75438855	31/03/2030	18.829,01
52508532	64426784	30/11/2030	18.613,23

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
52514803	73726640	31/03/2031	14.329,72
52516838	68981650	31/12/2029	17.983,50
52517547	71351712	31/01/2031	20.909,33
52520960	68236679	31/12/2030	11.428,73
52521104	72259760	31/01/2030	20.922,63
52522542	70912957	31/01/2031	11.152,29
52525111	74334647	31/03/2032	11.547,01
52528736	75844172	28/02/2033	41.127,50
52528809	00007414-000	30/04/2028	24.887,52
52532642	78923115	31/03/2031	20.211,12
52532916	68491963	31/12/2031	26.987,95
52540831	65167425	30/11/2030	11.957,35
52543036	68189056	31/12/2029	19.398,07
52547247	55385460	30/06/2030	12.246,90
52550193	71882433	28/02/2031	20.382,72
52550880	00018666-000	30/04/2030	51.680,15
52552372	00009282-000	31/08/2032	45.284,36
52553482	73149163	29/02/2032	17.257,13
52554457	00017484-000	28/02/2030	16.581,71
52557262	78880397	30/04/2031	13.512,13
52560689	73730010	28/02/2030	15.410,07
52561308	75576798	31/03/2036	16.418,77
52562000	53566992	31/08/2028	21.900,35
52565206	65575376	31/10/2029	26.492,56
52567102	72695602	31/01/2030	12.087,66
52569335	77990637	31/03/2030	11.747,22
52570844	60062258	31/10/2032	47.277,98
52571337	68289775	30/11/2030	14.054,21
52575166	00018743-000	31/03/2032	15.453,40
52575635	00017616-000	28/02/2031	9.889,43
52576618	76624902	31/03/2032	13.821,45
52581111	00016526-000	29/02/2028	17.439,38
52584439	73400597	28/02/2029	19.051,64
52587972	59434306	30/09/2031	42.797,83
52589389	73615499	28/02/2031	28.289,18
52592287	69957966	31/12/2028	12.723,13
52593662	75595593	29/02/2032	27.266,10
52600926	75443058	31/03/2032	25.053,94
52601003	67795142	31/12/2029	19.125,14
52604067	57405049	31/10/2031	22.041,53
52604597	66974496	31/10/2029	8.596,83
52608026	00017574-000	31/03/2030	11.376,63
52609726	75460617	31/03/2033	12.619,77
52610693	78409917	30/04/2030	26.239,86
52615388	78281735	31/03/2030	14.435,68
52615590	00015797-000	31/01/2030	31.401,77

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
52622854	75164466	31/03/2030	19.900,19
52624666	72808320	29/02/2036	13.967,98
52627295	69796095	31/12/2030	15.632,74
52636926	71593256	31/01/2031	16.689,86
52637246	66297526	30/11/2032	26.459,99
52637516	50103207	31/05/2031	21.069,29
52644520	00015834-000	31/01/2029	12.876,91
52648608	00017561-000	31/03/2031	31.318,70
52650426	00015063-000	31/12/2031	25.703,10
52651069	75995109	31/03/2030	61.105,45
52654238	63982493	30/11/2028	14.024,54
52654977	67065523	31/10/2028	23.575,36
52657107	54874017	31/07/2033	35.567,95
52657766	62869393	30/06/2030	22.907,47
52662958	70769807	31/01/2030	18.317,93
52663483	73317810	31/12/2029	19.529,94
52666335	71369672	29/02/2028	13.066,77
52669109	00014605-000	31/12/2031	37.258,93
52669647	59825934	30/09/2030	28.708,19
52670807	72399715	28/02/2031	16.504,76
52672633	55252999	31/07/2028	7.816,08
52673459	71401976	31/01/2029	15.019,83
52686285	63128488	31/10/2029	20.999,90
52686764	00017194-000	28/02/2031	25.557,51
52688935	71310447	31/01/2033	35.606,44
52693211	00017587-000	31/01/2032	22.113,07
52696873	71401548	28/02/2030	15.540,58
52700620	00018049-000	31/03/2032	27.435,52
52702756	57497269	31/08/2029	12.178,62
52710880	00016541-000	28/02/2029	18.651,09
52717432	66720392	30/11/2030	16.304,10
52718759	61237883	31/10/2032	24.675,19
52724951	71893805	31/01/2030	14.612,95
52725282	68536774	31/12/2028	25.735,15
52725688	65127881	30/11/2030	19.572,73
52736148	67778330	31/12/2032	32.225,06
52738243	70029690	31/12/2029	14.789,84
52738312	00009452-000	30/09/2032	13.835,34
52739494	00013342-000	30/11/2029	8.625,98
52742285	70576155	28/02/2030	26.545,44
52743955	00015609-000	31/12/2029	11.676,41
52748762	68994210	31/12/2029	33.582,60
52753787	79374436	30/04/2031	38.030,06
52754741	70856013	31/01/2029	11.769,26
52755582	75994947	31/03/2030	25.492,50
52760984	00018262-000	31/03/2032	23.050,41

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
52761100	00017791-000	28/02/2031	10.744,06
52762168	00016797-000	28/02/2031	20.139,63
52768632	76348635	31/01/2032	12.928,27
52770298	73479899	28/02/2030	14.166,97
52777237	75564425	31/03/2029	22.886,13
52780908	70917439	31/01/2030	14.328,25
52783388	77537056	28/02/2029	13.352,40
52786742	78411983	31/03/2032	18.127,32
52788949	78894996	30/04/2029	38.561,15
52790044	76683210	28/02/2030	15.294,87
52790705	78411186	30/04/2031	8.868,76
52790901	69912359	31/12/2030	25.150,51
52794162	64187464	30/11/2035	26.796,99
52795623	00018816-000	31/03/2032	24.317,43
52799012	74713472	31/03/2030	19.492,63
52802696	69804962	31/12/2028	16.841,90
52803412	66962573	31/12/2031	24.535,04
52809026	71354093	28/02/2029	12.581,77
52810179	77350381	31/03/2029	10.904,93
52813835	67024267	31/12/2030	27.173,94
52819935	72848019	28/02/2033	11.966,54
52820048	75456062	31/01/2033	19.316,57
52822197	63808220	30/11/2029	23.304,30
52823089	67362084	31/12/2028	11.204,04
52828029	66376469	30/11/2030	13.504,69
52829256	66036824	30/09/2030	13.559,23
52832506	70742869	31/12/2028	26.115,48
52835649	69691291	31/12/2034	30.255,35
52839134	59067488	30/09/2029	10.744,95
52839246	66367803	31/05/2028	10.145,68
52843819	71993278	28/02/2031	12.874,51
52844372	52305320	30/06/2030	16.058,71
52847578	47336990	30/04/2029	12.097,51
52848332	70615971	31/01/2030	14.781,82
52848922	68619727	31/12/2032	28.339,00
52849612	61057609	31/10/2028	21.139,56
52849716	77963901	31/05/2031	20.173,79
52856715	74741215	31/03/2028	14.343,16
52856916	60696564	31/08/2032	46.936,21
52858172	59807842	31/07/2028	35.507,78
52861345	68403847	31/12/2028	11.178,47
52862929	67458554	31/12/2029	23.962,18
52868278	74377979	31/03/2036	22.302,96
52868629	78995616	31/03/2032	25.176,84
52872503	71614436	28/02/2029	20.682,50
52880917	57701019	31/08/2030	18.170,03

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
52882434	70093273	31/01/2029	14.070,27
52887135	78709213	31/03/2030	14.761,13
52888150	69243482	30/11/2035	14.089,26
52892269	65111856	30/09/2029	11.884,50
52893334	73345135	28/02/2029	13.888,32
52903254	65523961	30/11/2031	24.862,87
52903917	69856360	31/12/2031	21.429,42
52904906	00015429-000	31/10/2030	17.131,28
52905675	00015809-000	31/01/2031	32.745,14
52906255	64164767	31/10/2031	13.195,23
52907058	64508189	30/11/2028	15.676,70
52907726	72932276	29/02/2032	12.485,05
52910573	49039650	30/04/2029	17.301,86
52911514	66156412	31/10/2031	35.781,54
52913300	77464334	30/04/2036	9.218,04
52913484	49005655	30/04/2030	20.658,53
52918272	68362161	31/12/2030	30.955,30
52931121	52748618	30/06/2032	68.057,94
52931529	74624878	31/01/2029	23.844,56
52935388	77154211	31/03/2031	23.924,38
52935437	74501824	31/01/2031	12.076,66
52935600	58049137	31/07/2029	13.414,66
52937119	67851446	31/12/2031	16.632,08
52946599	79154452	30/04/2030	24.519,47
52948403	00018169-000	31/03/2032	24.253,82
52949716	68121390	31/12/2028	18.273,17
52956024	74712516	28/02/2031	32.347,93
52959267	00016433-000	31/01/2030	18.866,77
52964789	77354910	30/04/2033	12.136,14
52967180	56284217	31/08/2030	17.347,76
52967884	55536301	31/07/2028	89.261,43
52967936	72118050	28/02/2031	27.933,74
52968318	73830509	29/02/2028	22.209,89
52976992	77082762	31/03/2033	28.753,01
52977103	77594052	31/03/2030	23.031,34
52980221	74316699	29/02/2032	14.656,23
52982220	69028922	31/12/2031	21.454,32
52983941	00006902-000	31/05/2029	19.071,05
52989774	68382125	31/12/2028	10.316,22
52991537	00009537-000	31/08/2031	12.418,24
52992550	79320526	30/04/2031	29.439,38
52994929	74318488	28/02/2031	7.293,14
52996841	63775211	30/11/2029	16.433,84
52998389	71389875	28/02/2033	25.282,56
53003877	00018362-000	31/03/2030	15.096,40
53005114	77321504	31/03/2030	12.659,99

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
53008408	75447470	31/03/2030	9.756,14
53009233	68979837	31/12/2031	22.891,72
53014373	75199698	31/03/2032	29.383,15
53018575	58117787	31/08/2030	17.570,34
53031269	00015618-000	31/12/2031	13.458,09
53031661	70117199	31/01/2032	20.075,55
53033804	75886353	31/03/2031	18.884,95
53034559	69871789	31/12/2031	17.279,66
53037374	61031779	31/10/2030	16.553,00
53037531	71411158	31/01/2030	8.946,85
53037631	65048854	30/11/2029	28.521,76
53039434	63192012	31/10/2029	18.136,68
53042356	00017979-000	28/02/2030	12.851,67
53053014	00016004-000	31/01/2030	21.581,93
53055229	68588671	31/12/2030	16.039,41
53062369	72770963	31/12/2029	15.923,48
53062570	78416462	31/05/2032	22.786,04
53063143	73883659	28/02/2031	17.888,78
53065191	75874853	31/03/2032	13.860,85
53066686	54585142	31/07/2031	29.690,19
53071353	00017264-000	28/02/2030	18.366,03
53072772	77693895	28/02/2033	11.899,03
53076839	00007483-000	30/04/2031	12.819,75
53078536	66040360	30/11/2029	17.094,18
53081943	75291314	28/02/2031	22.866,57
53083832	78857902	31/01/2032	16.401,04
53094373	66120895	30/11/2029	17.963,84
53094529	51787829	31/05/2030	15.126,18
53094605	79363003	30/04/2031	37.714,36
53095711	00018472-000	30/04/2031	18.154,66
53096352	00007664-000	30/06/2030	36.186,12
53101297	67467165	31/12/2029	45.318,79
53102070	71636213	28/02/2029	10.226,31
53103078	74451579	28/02/2030	17.487,47
53103503	61655835	31/10/2031	19.062,44
53108143	00015316-000	31/12/2029	17.326,62
53111068	74250528	28/02/2031	17.090,78
53111113	00016501-000	31/01/2030	8.616,66
53112918	76593507	31/03/2030	18.319,93
53117788	48943144	30/04/2028	14.012,48
53119373	65460736	30/11/2029	11.949,27
53120170	00013842-000	30/11/2030	18.872,41
53123004	77878687	31/03/2032	11.021,73
53129289	69796186	30/09/2030	14.158,52
53129816	79167863	30/04/2030	34.785,78
53134336	68480189	31/12/2030	21.622,58

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
53138577	78913221	30/04/2030	16.175,88
53141191	60831065	30/09/2032	24.976,84
53144192	71530044	29/02/2032	31.314,37
53146586	79348205	31/03/2032	19.109,66
53146832	66278834	30/09/2030	34.242,81
53147196	00016530-000	28/02/2031	26.537,85
53159631	72322404	29/02/2032	21.915,53
53160484	69681203	31/12/2030	18.399,49
53163613	69891972	31/12/2030	23.795,85
53166302	71951426	28/02/2031	49.260,90
53168132	75599584	31/03/2030	18.118,03
53181699	59213542	30/09/2030	16.255,24
53191722	70083379	31/01/2029	49.872,51
53191732	69016433	31/12/2028	37.982,39
53194040	54922859	31/07/2031	44.803,73
53212577	59590296	30/09/2030	22.975,61
53217575	51771365	31/03/2032	25.174,50
53218519	78548179	30/04/2030	23.148,53
53219402	64864803	30/11/2032	25.814,97
53225043	00014093-000	31/10/2028	31.180,40
53227156	76333381	29/02/2032	20.407,85
53231739	70606014	31/01/2029	11.371,28
53232914	68532356	31/12/2029	39.208,29
53235889	76002647	31/03/2031	31.416,49
53237701	70635329	31/01/2031	14.064,86
53238238	58586230	31/08/2033	31.935,96
53242497	66948553	31/12/2030	17.364,78
53244382	72698445	28/02/2029	15.098,63
53246572	67797534	31/12/2031	19.210,64
53248259	68355045	31/12/2030	14.699,87
53249193	00012645-000	31/10/2028	18.409,72
53251859	70120068	30/11/2029	13.784,54
53252261	78265793	31/03/2029	15.483,15
53253026	79386389	30/04/2030	24.915,66
53255524	52589893	31/05/2029	30.236,88
53256924	69785553	31/12/2028	11.347,60
53264563	00017560-000	31/03/2031	27.955,18
53264851	72895921	31/01/2027	15.606,53
53264893	70127132	31/01/2031	16.183,44
53269379	75754943	28/02/2030	41.218,35
53273174	75984831	28/02/2029	16.409,40
53273407	78743023	30/04/2031	13.613,66
53276626	49395782	31/03/2028	14.252,83
53278482	66847515	31/12/2029	17.960,95
53280017	64919884	30/11/2031	22.274,66
53281707	67894141	31/12/2029	39.168,21

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
53281812	60650570	30/09/2028	21.272,31
53284496	78699867	28/02/2029	27.418,00
53285984	69905959	31/12/2029	26.621,21
53288584	75899818	28/02/2031	28.913,57
53288921	53036477	30/06/2028	14.594,77
53295626	00017103-000	29/02/2032	11.845,43
53295936	63375722	31/10/2030	13.433,94
53296951	00012961-000	31/07/2028	20.646,98
53305571	00007808-000	31/07/2029	34.412,52
53306289	79154525	30/04/2034	11.202,84
53314450	74009736	29/02/2036	15.685,24
53315763	00009309-000	31/08/2030	48.549,95
53319376	69400477	31/12/2029	37.428,57
53321715	77040714	31/03/2031	14.242,91
53322608	73346412	28/02/2030	15.554,96
53322785	48236379	31/03/2027	5.141,13
53323378	00017206-000	31/03/2030	9.019,15
53325402	69360482	31/12/2030	14.034,48
53329026	58598350	29/02/2032	29.587,49
53332077	59152849	30/09/2030	15.582,96
53333571	66557083	30/11/2029	36.380,38
53335478	00018834-000	31/03/2029	9.662,73
53338964	60911134	31/08/2028	14.294,43
53344377	65623059	30/11/2029	20.960,34
53353188	79201170	31/03/2031	14.648,57
53353211	72306061	28/02/2030	12.123,97
53354368	60510389	31/05/2030	14.579,21
53356013	77865981	31/03/2031	14.224,19
53358880	75308925	31/03/2033	24.964,39
53359621	69398893	31/12/2030	16.099,21
53365737	78464893	31/03/2033	15.377,32
53366195	70348336	31/01/2030	15.895,75
53372746	57410229	31/08/2031	23.255,35
53376948	69983047	31/12/2028	14.513,10
53380411	58117519	31/08/2028	17.722,08
53382446	74633305	31/03/2033	19.569,01
53383859	70134575	31/01/2032	47.794,23
53384202	60676513	30/09/2030	22.527,52
53389588	78065231	30/04/2031	29.856,99
53393305	77895033	31/03/2032	18.847,48
53397017	00016808-000	31/01/2030	28.695,41
53398837	69241960	30/11/2031	10.963,35
53405893	48697529	31/05/2029	31.354,60
53407580	70104051	31/01/2031	23.376,27
53408203	00016110-000	31/01/2032	14.053,95
53409070	70897673	31/01/2030	30.987,78

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
53415065	63465920	31/08/2028	10.151,77
53415181	73568247	28/02/2030	18.560,39
53415388	00018918-000	29/02/2036	29.076,80
53421217	69656372	31/12/2029	22.268,40
53425269	70377788	31/01/2031	16.230,07
53425745	47893160	31/03/2029	11.708,66
53425998	00013090-000	30/11/2028	19.318,89
53426257	52605539	30/06/2031	16.240,69
53429186	54593602	31/07/2031	21.594,97
53429236	68540762	31/12/2029	16.897,68
53429349	68532157	31/12/2032	30.179,11
53430776	00017783-000	28/02/2031	15.271,15
53431178	00017518-000	29/02/2028	6.494,33
53432556	67039489	31/12/2030	23.817,84
53432731	74642164	28/02/2030	21.619,49
53434507	60892219	30/09/2033	21.416,53
53437518	75999900	29/02/2032	17.694,70
53437914	64560057	30/11/2029	15.569,42
53438695	00016621-000	28/02/2029	23.492,93
53439980	72291545	31/01/2031	20.047,44
53447758	00018374-000	31/03/2030	10.640,05
53447915	00011050-000	30/09/2029	13.899,32
53449760	75083293	31/03/2031	14.457,94
53452029	00017686-000	29/02/2028	13.229,24
53453665	70845449	31/01/2027	10.730,69
53454267	00011681-000	31/10/2028	19.865,73
53454345	78540807	31/05/2034	43.001,61
53458185	69621732	31/12/2029	7.735,72
53459442	70700312	31/12/2031	15.677,40
53467936	77147369	31/03/2030	13.522,01
53470298	78906492	30/04/2031	20.242,47
53470880	59153854	30/09/2033	11.324,49
53472121	69258615	31/12/2030	26.298,15
53478828	55816406	30/06/2029	13.719,77
53484495	00018749-000	31/03/2031	16.359,19
53485371	69895583	31/12/2030	24.574,94
53492553	75583290	31/03/2029	16.028,71
53492985	65314476	28/02/2029	43.165,63
53493923	70116984	31/01/2032	26.469,30
53495203	00015873-000	31/12/2029	13.776,84
53495385	78452357	30/04/2031	15.643,33
53498559	69150940	31/12/2031	18.264,12
53507232	73738958	29/02/2032	18.804,84
53508628	78064552	30/04/2031	14.644,67
53509936	78462484	31/03/2031	17.482,91
53513601	64061713	30/09/2030	19.175,71

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
53513803	56455427	31/08/2030	19.732,14
53515215	71460645	31/01/2031	12.998,23
53519238	79363685	30/04/2031	17.820,92
53521790	71315726	31/01/2030	26.019,29
53522120	00018448-000	28/02/2030	18.010,06
53525592	68506178	31/12/2030	14.697,76
53525997	51230256	31/05/2030	20.672,42
53526428	73395473	28/02/2030	25.273,60
53526613	00017369-000	28/02/2029	20.123,14
53529261	72780676	29/02/2028	10.862,57
53532878	76595717	28/02/2030	12.364,28
53547374	00011326-000	31/08/2030	10.154,68
53555811	73774510	31/03/2030	13.976,24
53558679	79357304	30/04/2031	29.372,34
53567912	75155543	31/03/2034	34.526,39
53570130	68530164	31/12/2032	9.079,16
53571267	64070415	30/11/2029	21.268,11
53571423	59143950	31/07/2028	11.307,93
53572350	75985189	28/02/2030	21.210,84
53576947	66039511	31/10/2028	12.331,05
53578301	77077472	31/03/2032	10.693,73
53580777	65208423	30/11/2031	10.707,63
53591252	70021396	30/11/2031	14.756,46
53593157	63894191	30/11/2029	24.155,30
53593861	69503154	31/12/2029	38.035,23
53597884	72816708	31/01/2032	9.706,16
53606003	00016962-000	28/02/2030	12.299,83
53607722	73639917	28/02/2029	18.405,10
53612693	00011796-000	31/08/2028	11.816,46
53613071	79160341	30/04/2032	27.373,33
53617408	00016520-000	28/02/2031	16.932,16
53618417	00012173-000	31/08/2030	11.918,82
53619851	73879783	28/02/2031	20.527,10
53622919	71994142	28/02/2031	20.488,05
53631121	72829240	28/02/2029	23.613,16
53631148	73156482	28/02/2031	17.688,78
53632873	73336004	28/02/2031	15.144,06
53633043	00016400-000	31/01/2030	11.446,72
53633913	67607904	30/11/2030	15.522,63
53635105	69253064	31/12/2028	14.002,33
53635287	74316480	28/02/2029	28.280,81
53636073	60781663	31/08/2030	12.922,48
53636340	63950959	30/11/2028	22.821,91
53637880	70869082	31/01/2030	18.934,10
53640060	69468720	31/12/2030	29.918,94
53642646	76004630	28/02/2031	19.809,03

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
53653435	00015638-000	31/12/2031	17.800,58
53653790	72085414	31/01/2031	13.328,12
53654511	61534726	31/10/2031	26.533,90
53655524	63197067	31/10/2031	26.787,38
53659267	78608661	31/03/2030	14.196,80
53661132	69857236	31/12/2031	10.382,77
53663813	67502993	31/12/2029	10.932,58
53668119	75394322	31/03/2032	12.843,02
53672903	64790455	30/11/2030	20.956,40
53681367	62157960	31/10/2031	24.760,93
53683966	52553762	30/06/2030	13.848,56
53686399	77020439	31/03/2033	13.233,68
53686955	69233352	31/12/2031	46.840,91
53687720	00015386-000	31/12/2029	11.921,04
53693638	70866179	29/02/2032	10.701,78
53700059	00015996-000	31/12/2029	19.940,13
53700150	72884892	29/02/2028	10.661,88
53711825	76305565	31/03/2030	19.257,04
53714246	55801010	31/07/2030	17.448,21
53716846	77476070	31/03/2030	18.997,32
53724473	77993770	31/03/2030	23.288,80
53729402	68628133	30/11/2029	7.266,95
53729736	68393394	30/11/2030	15.803,98
53732513	74626714	28/02/2030	19.127,32
53736195	73659824	28/02/2029	30.902,38
53738342	73195801	28/02/2029	15.644,41
53738480	70499417	31/01/2031	12.853,90
53742368	72898377	28/02/2030	37.811,21
53744238	73767320	29/02/2036	16.633,87
53750078	67327922	31/12/2029	22.858,92
53754395	75885370	31/03/2032	18.850,88
53755721	73057680	28/02/2030	37.737,44
53759064	50621746	30/04/2031	37.242,89
53760455	68287282	31/12/2032	15.669,00
53773274	59697871	30/09/2030	13.387,52
53779511	70129367	31/01/2030	12.180,93
53783646	71024722	28/02/2030	19.651,63
53785663	00016330-000	31/01/2033	16.075,75
53787764	61666247	31/10/2029	8.194,69
53790332	70036885	31/12/2030	31.905,30
53793207	65326140	30/11/2032	19.956,64
53797295	00012315-000	31/07/2028	14.663,79
53801430	60118753	30/09/2028	22.448,93
53805714	00011454-000	30/09/2028	30.348,76
53810812	63770164	30/11/2035	18.686,64
53816190	65170884	30/11/2029	13.978,92

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
53816273	60650957	30/09/2029	23.865,76
53823046	61731408	31/10/2032	15.457,34
53830171	71299802	28/02/2031	20.258,59
53830326	71845140	28/02/2029	11.646,12
53835901	00016280-000	29/02/2032	39.748,89
53837949	79531034	30/04/2031	29.352,42
53841180	67688903	31/12/2028	11.542,21
53845403	56561695	31/07/2030	28.802,12
53849410	78614791	31/03/2033	16.260,14
53850274	78612566	30/04/2032	26.595,35
53851706	78587098	31/03/2034	21.634,64
53855350	78907982	31/03/2029	27.622,74
53855492	54048919	31/07/2031	29.572,74
53856342	00014488-000	31/12/2029	15.749,44
53860798	68427073	31/12/2030	15.887,75
53862851	73150994	28/02/2031	24.450,95
53871031	70493887	31/01/2029	15.227,51
53878256	74723047	31/03/2029	12.847,84
53880581	74743244	31/03/2030	34.934,99
53895002	67670574	31/12/2029	14.075,45
53896324	62304398	31/10/2028	16.374,96
53896904	55584815	31/10/2035	18.113,61
53897225	72904270	28/02/2030	12.376,05
53904494	55460524	31/07/2031	14.575,80
53908465	77799572	31/03/2029	14.342,43
53908806	78883060	30/04/2036	15.723,44
53912736	67055702	31/12/2029	10.698,10
53912852	00011191-000	31/08/2030	19.591,61
53914825	79241682	31/05/2028	7.181,58
53921625	73457298	28/02/2030	9.897,52
53922033	68584953	31/12/2030	21.804,94
53923774	70901210	31/01/2030	20.458,92
53925949	70608153	31/01/2031	14.506,26
53927626	00016009-000	31/01/2032	18.513,75
53933462	70913717	31/01/2032	17.927,33
53935327	00014389-000	31/12/2029	28.600,14
53936025	76776259	30/04/2030	65.099,60
53938790	00015722-000	31/01/2035	23.667,18
53943465	00014777-000	31/12/2030	31.304,48
53943765	00018577-000	31/03/2032	17.301,00
53948833	00011950-000	31/10/2030	12.105,53
53958764	73450058	28/02/2030	22.096,66
53959436	56092533	31/08/2028	15.315,48
53960253	78086438	31/03/2029	14.878,24
53967766	62796265	31/10/2032	18.909,11
53971348	71398981	28/02/2031	21.591,23

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
53979060	59162049	31/08/2028	10.528,66
53980703	58236716	31/08/2029	16.737,79
53981686	62158558	31/10/2030	20.438,91
53985004	73769628	28/02/2031	20.042,83
53985355	55556959	31/07/2031	15.516,77
53986531	73329906	31/01/2030	17.441,46
53989331	00017685-000	31/03/2032	15.979,11
53990142	66860962	31/12/2031	19.231,58
53993798	00018410-000	28/02/2030	14.689,42
53995615	75304772	31/03/2031	19.097,39
54003886	76595931	31/03/2032	24.888,45
54011404	70595798	31/01/2032	17.464,05
54012153	76005242	30/04/2031	34.414,89
54015948	77593961	31/01/2031	11.359,31
54018915	69393674	31/12/2030	10.798,17
54020134	55036600	31/07/2031	60.204,41
54020310	61667405	31/10/2031	15.008,22
54027311	00013133-000	30/11/2031	28.044,50
54027375	66707279	30/11/2031	14.300,35
54027808	00018910-000	30/04/2031	25.983,76
54028648	67870359	31/10/2028	9.403,21
54038509	78059213	31/03/2029	17.512,38
54039010	71284194	30/11/2029	17.168,28
54041266	72889229	29/02/2032	20.485,46
54042159	64290626	30/11/2030	49.373,02
54047318	66682641	30/11/2030	25.190,04
54049899	64573296	30/11/2031	24.599,13
54050283	67659096	31/12/2029	13.723,73
54051514	70998987	31/01/2029	25.615,20
54054345	77319448	28/02/2031	17.452,37
54054814	00017378-000	28/02/2031	16.678,64
54061016	00018617-000	31/07/2031	20.465,65
54061469	74359431	31/01/2030	38.600,78
54063651	00014539-000	31/10/2029	21.529,15
54063901	00016231-000	31/01/2030	11.689,96
54068320	00009318-000	31/08/2029	12.360,70
54072247	71698286	31/01/2035	19.510,29
54076486	78436724	31/03/2029	18.619,35
54076744	67676993	31/12/2030	24.850,20
54077975	00008542-000	31/07/2031	15.145,58
54079259	71958473	31/01/2031	14.204,85
54079953	46671523	30/06/2030	11.981,23
54080246	77587560	31/03/2031	16.049,36
54083699	54308939	31/07/2029	14.630,15
54083906	73066629	29/02/2032	13.759,61
54084308	00018266-000	31/03/2029	13.240,23

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
54099887	77163759	30/04/2032	13.707,28
54099927	73161842	28/02/2031	14.829,75
54102315	63174676	31/10/2029	14.603,93
54104637	78744498	30/04/2032	22.010,36
54105787	78448731	30/04/2029	8.153,38
54106974	68976539	31/12/2029	15.532,35
54107287	67619152	31/12/2028	16.467,55
54109654	59608212	31/07/2028	13.700,65
54109958	76604552	31/03/2030	22.162,41
54110403	70561412	31/01/2030	25.939,41
54112255	72556256	28/02/2031	16.639,50
54115362	65120310	30/09/2033	12.137,66
54116794	74749314	28/02/2030	24.781,29
54118417	62845403	31/10/2028	37.179,14
54119285	71385149	31/01/2030	22.815,11
54120249	49122911	28/02/2030	23.426,27
54129034	77825412	29/02/2028	14.190,08
54130458	73392444	28/02/2030	26.702,08
54130472	69386253	31/12/2032	13.776,63
54133478	73578211	29/02/2028	55.198,60
54133849	76825374	29/02/2032	32.007,02
54141010	78080045	30/04/2032	9.625,44
54142974	73703847	31/12/2031	16.746,26
54149096	67026829	31/12/2029	17.255,31
54151593	71310800	28/02/2030	15.749,53
54155743	00017080-000	29/02/2028	18.303,46
54161419	00010069-000	31/08/2033	15.683,30
54163031	68488929	31/10/2029	9.764,26
54169895	70794157	31/01/2030	16.068,95
54170457	59871786	30/09/2030	36.893,57
54173220	57947274	31/08/2028	34.911,84
54184077	59539462	28/02/2031	10.145,78
54185849	67348077	31/12/2030	20.494,09
54186826	64316013	30/11/2030	25.021,54
54188891	60780260	30/09/2029	29.184,19
54194647	75094081	29/02/2028	8.895,94
54196629	75287485	28/02/2033	13.159,28
54207222	00009060-000	31/07/2033	54.402,87
54210845	75457835	31/03/2031	20.613,94
54211711	00017771-000	28/02/2031	11.952,90
54217271	69208333	31/12/2030	16.553,19
54223083	71375347	28/02/2033	8.052,90
54225885	70639745	28/02/2031	8.052,55
54229390	60454439	30/09/2028	27.049,03
54229419	51691493	31/05/2030	11.142,61
54230147	61305633	31/10/2029	8.054,84

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
54231059	71971802	31/01/2032	10.556,20
54231398	00016708-000	30/11/2029	23.964,67
54233774	78407066	30/04/2032	12.239,85
54236427	65612607	30/11/2030	20.782,76
54236662	73511343	28/02/2031	19.848,62
54246003	52601245	30/06/2028	11.368,44
54251024	73750968	29/02/2032	15.151,87
54252444	60905104	30/09/2031	16.318,09
54252791	74630420	28/02/2031	14.907,69
54265700	78601297	31/05/2031	27.464,51
54267143	69963556	31/12/2031	30.876,15
54268099	78407268	30/04/2029	15.748,92
54268170	00013107-000	30/11/2029	15.443,40
54271726	64353668	30/11/2030	41.655,67
54278793	59276649	30/09/2029	19.918,01
54281311	63885069	30/11/2029	20.148,57
54281719	00017127-000	28/02/2031	25.327,08
54283212	70885288	31/01/2030	16.052,35
54287909	63394605	31/10/2031	24.906,95
54288690	69988274	31/12/2029	17.621,61
54288786	69150508	31/12/2028	19.479,60
54293257	68306254	31/12/2030	26.881,84
54293760	00018348-000	28/02/2030	24.920,71
54305123	73575710	29/02/2032	14.683,51
54314379	66707385	31/10/2031	25.717,20
54315811	72070568	29/02/2032	19.478,32
54316192	51171765	31/05/2030	12.256,57
54319197	00011441-000	30/09/2029	25.262,01
54323558	60682523	30/09/2035	15.775,85
54324419	75990456	29/02/2032	16.252,09
54324774	75595833	28/02/2031	36.161,11
54325111	71280034	30/09/2030	31.598,31
54325315	73597894	28/02/2030	24.030,11
54325331	74515870	28/02/2031	21.163,36
54326042	67752197	31/12/2029	23.196,04
54326709	54788730	31/08/2028	13.553,47
54328420	56216346	31/08/2033	22.864,50
54330041	77836365	31/03/2030	8.341,06
54330176	72939511	28/02/2030	16.810,36
54330254	58342691	31/08/2030	21.422,90
54331779	73477570	28/02/2030	18.710,72
54332500	65206955	30/11/2031	40.070,05
54334728	71191336	31/01/2031	16.566,06
54339174	00014866-000	31/12/2032	19.735,24
54340220	72068070	29/02/2032	20.448,85
54341403	77343203	30/04/2029	19.996,76

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
54341852	00017303-000	28/02/2030	20.101,51
54349464	77963975	31/03/2029	11.555,46
54354814	64420324	30/11/2029	54.618,87
54355552	54945048	31/07/2029	92.111,28
54358896	00017450-000	28/02/2030	24.804,83
54360138	72821260	28/02/2031	13.681,19
54367500	77470638	28/02/2031	12.885,85
54368253	63194818	31/10/2031	19.257,75
54371571	00016625-000	28/02/2031	25.529,20
54374862	00016572-000	28/02/2031	19.395,02
54374913	64540638	30/11/2030	13.364,07
54377010	71540676	31/01/2030	19.036,98
54378104	52532394	30/06/2029	17.086,94
54380780	69695651	31/12/2029	18.074,38
54383204	00011673-000	31/08/2031	27.294,12
54387864	66720883	30/11/2030	12.584,42
54390830	00009738-000	31/08/2030	16.322,78
54391239	77932958	31/03/2032	16.349,98
54393367	00018393-000	28/02/2030	14.478,45
54393695	57049926	31/05/2031	11.833,70
54396348	60936598	30/09/2028	6.627,81
54396710	68534249	31/12/2031	11.480,25
54398592	71460728	30/11/2028	6.570,72
54409697	76740027	30/04/2033	20.193,45
54413441	54200873	31/07/2031	20.860,58
54414686	61744346	31/10/2030	28.886,40
54415541	64852577	30/11/2029	25.156,62
54419830	67522103	31/12/2028	29.145,24
54419897	78408861	30/04/2030	22.773,69
54420432	00011851-000	31/10/2028	34.829,45
54420657	00018167-000	31/03/2031	18.885,69
54420804	00012047-000	31/10/2030	18.244,37
54424013	66919699	31/12/2030	21.450,30
54428784	00010050-000	31/07/2028	5.955,54
54435302	00017990-000	31/03/2033	14.694,95
54442375	75896778	31/03/2030	12.542,23
54446710	74694591	28/02/2030	11.411,39
54452980	00015744-000	31/01/2031	16.991,46
54453856	78407728	31/03/2036	25.113,50
54456124	52456673	31/05/2030	12.479,17
54456803	76361635	31/03/2031	34.281,54
54459417	70102915	31/01/2032	11.894,48
54464836	55087243	31/07/2029	22.977,98
54471995	73741190	28/02/2029	11.697,81
54476323	73814672	31/03/2031	17.810,07
54480872	73340386	28/02/2030	21.683,02

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
54482997	55472816	30/06/2030	17.728,93
54483321	00018180-000	31/03/2032	13.044,47
54485931	56868559	31/07/2028	7.496,63
54489255	52092300	30/06/2029	47.511,55
54493354	71701227	28/02/2031	21.045,51
54498389	71970649	29/02/2032	13.416,86
54500361	71598270	28/02/2030	19.225,91
54500586	79626980	31/03/2031	44.950,88
54509030	54597503	31/07/2028	10.213,92
54511780	72766538	29/02/2028	22.275,45
54513726	75892658	31/03/2032	15.497,33
54513892	00010436-000	30/09/2032	12.469,43
54517109	73342491	28/02/2031	12.187,98
54517423	00010866-000	31/08/2029	14.373,47
54528596	72834808	29/02/2036	13.141,18
54534060	68303775	31/12/2031	9.213,40
54538328	00011384-000	30/09/2030	16.479,72
54541833	00015261-000	31/12/2029	16.427,17
54543482	72060992	31/01/2030	21.062,65
54545227	79362064	31/03/2029	27.981,10
54549280	71634523	31/01/2032	13.695,46
54549377	72776858	28/02/2031	14.918,67
54551567	73476865	31/03/2032	27.691,73
54553316	65939743	30/11/2028	9.262,58
54554937	56065843	31/08/2028	12.531,24
54561430	69996792	31/12/2031	16.767,46
54563886	68495053	31/12/2030	60.591,77
54564043	00016792-000	29/02/2028	17.129,60
54564099	67473814	31/12/2030	30.144,10
54568019	67539460	31/12/2029	12.248,38
54568464	73022459	31/01/2029	14.440,90
54569260	70115059	31/01/2033	38.270,39
54570322	73608458	28/02/2031	14.880,97
54578303	00008387-000	31/07/2029	17.707,56
54581872	00014055-000	30/09/2028	9.316,54
54581940	00018561-000	30/04/2031	19.229,69
54586149	70626472	31/01/2030	20.149,59
54589089	78571025	31/05/2030	26.261,55
54592552	69769239	31/12/2030	9.780,40
54593546	54940871	31/07/2030	16.365,70
54597637	00007281-000	30/06/2029	12.478,36
54599106	69656270	31/12/2030	24.784,43
54600029	74432144	28/02/2030	11.709,59
54602571	51292595	31/08/2031	23.126,13
54605363	67320715	31/12/2029	10.829,81
54610396	66031480	30/09/2029	15.371,96

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
54610696	73045202	28/02/2030	18.606,57
54620972	00015756-000	31/01/2031	17.045,94
54621269	70924031	31/01/2031	14.030,82
54621812	67341827	31/12/2029	30.153,37
54623916	00007765-000	30/06/2028	7.722,76
54627206	78770265	30/04/2032	11.098,54
54630765	65464018	31/10/2029	13.535,20
54637021	75305507	31/01/2030	18.814,82
54641894	68301053	31/12/2028	22.642,64
54650538	75267117	31/03/2030	19.507,68
54651426	00007251-000	30/06/2030	39.687,23
54658953	75392638	31/03/2030	17.378,85
54661346	73097807	28/02/2033	11.841,39
54662160	77952915	30/04/2029	11.902,43
54668308	54580418	31/08/2029	28.463,65
54668665	00009785-000	31/07/2029	17.501,80
54670277	66583554	30/11/2029	12.402,45
54673829	76913492	31/03/2031	12.650,08
54676401	00016575-000	29/02/2032	22.689,28
54676428	00009666-000	31/08/2031	15.552,26
54686460	73855219	29/02/2032	20.996,45
54688136	70038545	31/12/2029	31.952,19
54689167	65114332	30/09/2029	9.610,56
54689767	61423671	31/01/2032	22.504,94
54693433	71367273	28/02/2030	27.168,08
54700699	65394692	30/11/2029	20.175,06
54701061	00017263-000	28/02/2029	13.544,99
54701091	62044359	31/10/2030	20.771,11
54703420	67766143	30/11/2029	16.607,23
54705115	76112926	31/03/2030	14.515,08
54705498	79253322	30/04/2031	12.690,73
54708420	55991451	31/07/2031	24.952,30
54714827	70724375	31/01/2032	25.108,07
54717231	77866209	30/04/2032	9.703,26
54717438	70033677	30/11/2029	19.721,18
54719387	65374432	28/02/2030	21.276,07
54719596	54940924	31/08/2028	17.670,75
54721318	69389636	31/12/2028	9.987,75
54724896	64343317	30/09/2028	14.550,48
54725696	00016193-000	31/01/2031	21.093,18
54729725	00013100-000	30/11/2030	19.542,44
54732926	64102522	30/11/2030	20.888,77
54736489	59231988	31/03/2028	24.709,58
54740391	63691211	30/11/2028	12.436,68
54752999	68642188	30/11/2030	18.658,15
54764336	61398271	31/10/2030	17.034,21

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
54773851	69863102	31/12/2030	26.011,96
54786335	70004878	31/12/2029	29.471,21
54787120	64111409	31/10/2029	13.552,28
54789129	78687936	31/03/2032	25.858,65
54790824	66038914	30/11/2030	11.359,69
54798160	77696760	31/03/2031	13.527,27
54798919	76601503	28/02/2030	37.916,50
54803782	72792834	29/02/2032	13.116,12
54809288	72797513	29/02/2032	21.958,17
54809743	76998111	30/04/2036	13.109,18
54818786	00013582-000	30/09/2028	20.069,96
54819566	60906891	30/09/2029	22.109,96
54823259	78544002	30/04/2031	25.471,12
54824650	72550251	28/02/2030	20.687,79
54829077	76505204	31/03/2028	22.384,45
54829510	68637378	31/10/2028	30.436,73
54833977	52678086	31/05/2031	23.404,55
54838393	00007362-000	30/09/2034	47.630,03
54839074	00011579-000	30/09/2030	15.486,94
54841378	00018407-000	31/03/2032	17.735,38
54844020	00017883-000	31/12/2028	14.149,88
54847239	00018779-000	31/03/2030	11.584,02
54849277	79002641	30/04/2029	18.616,70
54850835	69217823	31/12/2029	20.037,18
54852361	76726381	31/03/2032	15.431,06
54855787	73629582	31/12/2029	15.314,18
54856310	77523715	30/04/2030	16.583,85
54860460	70203223	31/01/2030	16.943,61
54862151	72772812	31/01/2036	23.310,06
54863714	00018516-000	31/03/2030	13.928,86
54864297	67354836	31/12/2029	39.437,07
54864532	69239945	28/02/2031	17.871,13
54866352	70718199	28/02/2031	14.518,50
54867816	74746021	29/02/2032	18.188,61
54868859	72879170	31/01/2031	12.539,71
54870945	00011665-000	30/09/2030	18.761,09
54874407	66727202	30/11/2029	18.848,39
54874451	71396091	31/01/2031	18.492,99
54875891	70853309	31/01/2030	20.772,66
54882384	00014561-000	31/12/2029	15.052,48
54893085	65033303	30/11/2031	26.609,17
54896074	59085306	30/09/2035	14.301,71
54897397	00013749-000	30/11/2030	16.608,76
54899751	00007834-000	30/06/2029	12.117,18
54903241	78698158	30/04/2032	15.487,63
54904025	53764634	30/06/2031	23.606,86

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
54904675	78411567	31/03/2029	20.415,56
54905066	00007296-000	31/05/2028	15.504,75
54909433	00018912-000	30/04/2030	51.080,14
54911310	69264322	31/12/2030	15.813,40
54919446	00012595-000	31/10/2030	11.276,32
54924400	62063577	31/07/2030	37.463,41
54925056	66056641	31/10/2031	19.518,70
54925073	00012975-000	30/11/2030	9.595,14
54928568	73603000	31/03/2031	18.874,03
54930517	78930760	30/04/2030	41.147,61
54930693	67349000	31/12/2029	26.673,35
54931776	53413340	30/06/2035	15.226,53
54934531	68519193	31/12/2028	12.245,20
54935348	00010291-000	31/10/2030	16.697,71
54937694	00015301-000	31/12/2029	30.167,96
54938295	71622947	31/01/2033	13.199,96
54939755	74376332	28/02/2030	12.971,62
54940662	77450427	31/03/2032	12.032,90
54944464	66331760	30/11/2030	16.689,83
54949544	00012290-000	31/10/2030	16.604,02
54949829	77584770	28/02/2030	13.377,31
54951485	77866520	31/05/2032	13.619,27
54954662	72916966	28/02/2031	13.834,08
54955783	00016349-000	31/01/2030	16.260,93
54956991	73165950	28/02/2030	22.320,03
54958623	71474104	31/12/2029	12.651,49
54959534	73630198	28/02/2029	40.562,46
54964130	78406949	31/03/2032	15.690,24
54970732	71467064	28/02/2029	30.592,61
54971453	78462212	28/02/2029	17.582,04
54974145	76877989	31/03/2032	18.270,98
54974226	73521631	28/02/2031	16.677,56
54977523	78718502	31/03/2030	21.819,99
54977538	72125183	29/02/2032	13.100,96
54978118	72987415	28/02/2031	13.137,29
54979685	73611629	31/03/2031	25.570,92
54980331	72188463	28/02/2031	14.521,44
54980778	59751482	31/03/2035	24.386,57
54991828	76768528	31/03/2031	11.827,55
54992055	78405971	31/03/2031	18.862,75
54993968	72382730	31/12/2028	17.468,65
54999700	69904787	31/12/2030	28.870,51
55002188	78619926	31/03/2030	15.414,10
55003239	65314138	30/11/2028	8.416,12
55005592	74173349	31/01/2029	32.179,23
55006408	75762383	28/02/2030	18.396,16

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
55008516	71976787	31/01/2029	18.935,77
55009984	00015847-000	31/12/2029	19.253,22
55014598	77476390	31/03/2031	13.601,28
55024925	71354884	28/02/2031	15.495,84
55026500	68412066	31/12/2030	22.562,66
55032515	79169014	30/04/2029	11.466,71
55039791	69128295	31/12/2028	20.422,68
55041506	00017019-000	28/02/2033	16.071,05
55047567	68193832	31/12/2030	16.959,75
55052695	78407473	31/05/2032	20.162,89
55053757	79245467	30/04/2030	17.400,05
55053895	76136723	28/02/2030	11.329,64
55059834	61732464	31/10/2029	15.442,53
55067362	00017219-000	28/02/2029	14.305,93
55068493	68355455	31/12/2030	16.812,29
55070575	00011618-000	30/09/2030	17.357,69
55070838	67402520	31/12/2031	21.307,49
55073432	64433872	30/11/2030	20.985,34
55076488	71403400	30/11/2029	14.390,25
55077777	75592267	31/03/2032	16.670,89
55080898	00013954-000	31/12/2032	33.902,26
55081533	70485756	31/01/2033	23.835,97
55082078	70401994	28/02/2031	20.859,00
55082082	64556581	30/11/2030	22.118,41
55083932	77795899	30/04/2031	22.967,03
55088430	00018528-000	31/03/2030	12.661,91
55090380	70658043	31/01/2032	20.151,15
55094861	74484610	31/01/2031	17.329,52
55097637	75423280	31/03/2029	17.996,13
55100073	60727660	30/09/2030	16.461,86
55102112	70153206	31/01/2030	18.533,15
55106642	72811410	28/02/2030	14.657,37
55108796	68626499	31/12/2030	13.643,05
55108978	73152559	28/02/2031	11.400,90
55111379	67745397	31/12/2029	34.115,35
55111482	74338915	31/01/2031	13.380,18
55112358	00018550-000	31/03/2030	17.244,21
55117034	55893573	31/07/2031	18.347,77
55121442	60521439	30/09/2032	15.180,89
55124269	66359463	30/11/2028	16.123,03
55126087	76793269	31/03/2031	22.172,56
55131387	57454710	31/08/2028	34.544,55
55131393	66042932	30/11/2030	24.899,23
55138753	78888840	30/04/2029	26.686,69
55140150	75846124	31/03/2028	16.385,07
55141663	61511273	31/10/2032	15.571,20

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
55141669	00016254-000	31/01/2031	10.229,32
55146252	66949207	31/12/2029	19.073,75
55146349	72565491	31/01/2029	19.285,54
55146785	00008058-000	30/06/2028	34.936,74
55147709	75851166	31/03/2029	16.213,20
55149096	56097205	30/04/2031	13.277,23
55152417	65873847	30/11/2028	13.740,26
55153369	49117763	30/04/2029	27.108,42
55154016	54752870	31/07/2030	22.971,17
55157095	78427627	31/03/2031	31.042,72
55160967	64027584	30/11/2029	10.254,65
55161379	52350987	31/07/2029	13.092,72
55168852	71182699	28/02/2031	24.782,66
55178980	69153355	31/12/2030	24.101,10
55182372	70068679	31/01/2030	15.063,60
55182595	74438656	29/02/2032	25.718,83
55183558	00017023-000	28/02/2029	17.924,20
55186495	00012710-000	31/10/2033	13.312,67
55189010	75261892	31/03/2030	26.154,11
55190213	71716930	28/02/2030	13.352,45
55194443	72888629	28/02/2031	25.473,05
55199217	62864525	31/10/2028	35.742,11
55200663	00010339-000	30/09/2032	22.087,78
55202466	64320659	30/11/2030	24.269,41
55203275	00016291-000	28/02/2030	27.117,85
55203965	00014337-000	31/12/2029	13.422,99
55205448	78757903	31/03/2033	22.687,87
55206928	60430498	30/09/2028	23.268,60
55208176	00016144-000	31/01/2031	10.971,80
55210630	58586834	31/08/2029	10.893,36
55212252	47619887	31/03/2030	28.200,27
55223447	71489294	28/02/2030	17.804,61
55224113	77356976	31/03/2030	16.975,29
55226070	74638501	31/07/2030	11.126,14
55229012	54520005	31/07/2028	27.322,11
55234090	53621576	31/07/2031	18.372,56
55234392	00017869-000	30/04/2030	9.607,64
55236514	70910567	31/01/2032	16.487,03
55240098	75267106	31/03/2030	38.406,00
55245583	70149256	31/01/2031	20.274,69
55245838	00007551-000	31/05/2031	28.130,28
55246605	61062013	30/11/2029	16.826,41
55248425	00007935-000	31/12/2030	21.254,49
55249709	75076082	28/02/2030	16.961,26
55259076	72939297	28/02/2030	29.120,28
55261662	73884216	28/02/2030	24.290,83

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
55276785	62863446	31/10/2031	9.709,36
55279613	67530702	31/12/2029	23.610,65
55284457	52549923	31/07/2030	19.027,05
55291775	00015072-000	31/12/2029	18.829,49
55291791	78261178	31/03/2031	24.126,27
55296113	73377237	28/02/2031	30.645,55
55300472	67666502	31/12/2032	25.718,49
55303170	66042467	30/11/2029	21.904,08
55304990	00012707-000	31/10/2029	23.816,09
55310826	76595227	28/02/2030	22.136,16
55311445	75563940	28/02/2034	28.392,25
55316897	67751402	30/11/2030	18.392,18
55319484	53832835	30/06/2030	39.118,71
55325828	53495927	30/06/2029	42.529,21
55327314	00013299-000	30/11/2029	21.946,78
55327975	00016216-000	31/01/2033	28.234,71
55333799	75450477	31/03/2030	22.998,26
55334095	00014832-000	31/12/2031	23.615,25
55334872	67454777	31/12/2030	71.488,85
55342489	69949059	31/12/2029	32.237,57
55343139	66365516	30/11/2029	15.231,75
55353749	68984101	31/12/2028	28.476,16
55358942	70020016	31/12/2029	47.714,11
55360171	00017228-000	28/02/2031	19.898,59
55360474	70012997	31/12/2030	42.971,69
55361681	00010175-000	30/09/2031	18.659,94
55363731	00010838-000	30/09/2029	22.040,59
55372217	76014231	28/02/2031	22.431,87
55373574	75404125	31/03/2031	13.235,60
55378603	67028000	31/12/2029	17.702,42
55379008	70854085	31/01/2030	27.873,05
55381397	70476501	28/02/2031	10.492,75
55381621	79201960	30/04/2032	22.001,51
55382797	68685236	31/12/2029	17.248,72
55387551	73383076	28/02/2033	13.757,56
55387634	64430154	30/11/2032	23.490,92
55388541	77652729	28/02/2029	21.414,77
55389070	69675712	31/12/2029	22.496,12
55391114	67302180	31/12/2029	12.382,14
55391400	69956067	31/12/2029	17.441,13
55392707	76705273	31/03/2030	11.156,05
55397626	75892840	31/03/2029	33.763,74
55405216	75197373	31/03/2031	22.053,67
55405611	79321165	30/04/2030	35.449,60
55406957	59687205	30/09/2029	18.247,92
55409751	70914630	31/01/2030	13.561,76

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
55412460	73737224	31/12/2029	21.181,68
55412948	66596312	30/11/2029	19.650,78
55417687	59289166	30/09/2030	12.211,04
55418732	53934532	31/01/2029	15.432,20
55422006	73580180	29/02/2032	18.249,26
55422370	00018911-000	31/03/2031	27.629,72
55423302	00010582-000	30/09/2029	23.722,79
55424678	00011790-000	31/10/2031	26.805,13
55432917	00011887-000	31/08/2029	21.108,37
55433514	61750745	30/04/2030	6.434,53
55440264	00007416-000	31/07/2031	21.783,45
55440493	78006209	31/03/2031	17.215,49
55441528	56484665	31/08/2030	26.054,65
55442134	75998209	28/02/2031	10.786,41
55444380	75304311	29/02/2032	24.120,85
55446732	69664270	31/12/2029	18.018,42
55458703	71981719	31/12/2029	12.819,55
55459361	00017606-000	31/03/2030	17.488,12
55460067	75193550	28/02/2031	12.955,96
55460380	63957161	30/11/2031	15.328,05
55462546	00017379-000	28/02/2031	31.808,25
55470417	58301891	31/08/2030	11.225,70
55473689	54368991	31/05/2028	12.062,75
55475810	75278244	31/03/2032	20.142,82
55476674	00014021-000	30/11/2031	13.818,05
55478225	54518477	31/07/2030	18.314,75
55480110	67638083	31/12/2029	9.459,19
55480612	62143711	31/10/2030	17.999,03
55483461	73155507	28/02/2031	10.399,28
55483930	71601961	31/01/2031	22.135,92
55484639	00017558-000	31/03/2032	28.804,10
55485502	69097219	31/12/2032	35.030,88
55488996	00007312-000	30/04/2029	17.458,01
55491095	54955727	31/05/2035	16.104,38
55495737	68400429	31/12/2030	14.480,55
55496673	72783241	28/02/2030	19.519,19
55497554	67856333	31/12/2029	20.380,06
55502958	75975003	31/03/2031	12.570,65
55504356	00017661-000	31/01/2031	29.776,85
55508569	69379124	31/12/2030	29.853,19
55508686	69909574	31/12/2031	20.331,04
55510472	60646382	30/09/2030	22.388,28
55511534	00013799-000	30/11/2032	11.646,80
55516602	00016389-000	29/02/2028	22.332,39
55517804	68635359	31/10/2029	12.640,46
55522080	00013529-000	30/11/2029	11.244,08

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
55523676	78218835	31/03/2031	13.094,03
55529677	00015417-000	31/12/2031	14.821,23
55530990	77676571	31/03/2030	11.065,93
55533196	77971878	31/03/2029	43.468,07
55537987	67645924	31/12/2031	15.929,29
55538787	71524537	31/01/2032	20.251,10
55538830	71386224	31/12/2031	15.109,14
55539018	59764932	30/09/2035	28.492,98
55541757	74748503	31/03/2031	20.770,12
55542634	79243791	31/03/2029	17.509,46
55544051	66033431	30/09/2028	30.262,67
55545683	70496011	31/01/2031	20.429,06
55545845	00016576-000	28/02/2030	14.237,74
55556248	52139783	30/06/2030	17.837,88
55556898	53543481	30/06/2031	18.033,87
55561558	62522967	30/09/2029	13.089,93
55563853	78566761	31/05/2033	18.982,99
55564202	63791283	30/11/2032	23.914,09
55570021	68296393	31/12/2029	18.916,34
55572615	60109544	30/09/2029	22.075,39
55574285	72668114	28/02/2031	21.592,59
55576895	77470366	31/03/2032	12.161,11
55580004	66361140	31/07/2029	15.231,08
55580038	00010382-000	30/09/2029	16.541,64
55582603	72933368	29/02/2032	13.915,10
55587538	69217013	31/12/2028	39.794,58
55589907	59696878	30/09/2028	17.559,42
55593647	76013747	31/03/2030	34.595,82
55598327	73876322	28/02/2030	23.706,49
55602789	77612605	31/03/2032	11.522,67
55603310	68233605	31/12/2029	14.394,61
55607674	76928725	31/03/2031	16.305,02
55610784	74699686	29/02/2032	17.764,60
55613204	00008251-000	30/09/2031	17.190,06
55613951	71145076	28/02/2031	15.465,06
55621413	00010663-000	30/09/2030	29.045,75
55625752	78758193	31/03/2031	12.628,16
55631972	58148247	31/08/2030	12.369,51
55632867	00016129-000	31/01/2036	11.239,97
55635501	69398644	31/12/2030	22.005,23
55636128	72903208	28/02/2034	10.262,36
55636403	00016649-000	28/02/2029	10.965,54
55637197	69974406	31/12/2032	15.555,72
55644302	76708414	31/03/2030	15.255,82
55646312	51855052	31/05/2030	15.352,30
55646776	55884594	31/10/2028	38.676,34

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
55649805	56788298	30/09/2029	37.516,27
55649910	73043689	28/02/2030	11.836,82
55653736	75157231	31/03/2032	15.345,78
55654166	69760615	31/12/2029	27.770,43
55655578	54485641	31/07/2030	63.071,64
55657073	00016273-000	31/01/2030	29.923,24
55660007	00012166-000	30/09/2028	12.924,64
55668859	66613662	28/02/2029	22.273,99
55670217	77644882	30/04/2029	20.131,02
55670794	69200499	31/12/2028	51.201,04
55672582	75276108	31/03/2030	30.528,08
55675016	53818940	30/06/2028	21.744,89
55675827	70724013	31/01/2031	16.940,23
55679061	63846999	30/11/2029	18.707,15
55684224	73730351	31/01/2031	21.629,22
55690297	00006829-000	31/05/2028	14.172,49
55696563	69277558	31/12/2029	21.349,29
55702172	00017091-000	28/02/2030	36.176,74
55711558	72701643	28/02/2030	16.144,18
55712803	69901554	30/11/2028	10.682,11
55713321	63126382	30/09/2029	17.648,11
55714345	71617131	31/01/2029	29.182,58
55715726	70028804	31/12/2028	17.871,82
55720490	57615263	31/08/2029	40.817,72
55723551	78321328	31/03/2030	15.077,87
55726658	60262760	31/08/2029	8.906,86
55727651	61601785	30/09/2030	14.038,32
55730126	70465083	31/01/2030	21.500,71
55731064	59884450	30/09/2035	14.078,35
55735622	73925807	28/02/2031	13.133,20
55740668	76725289	31/03/2028	30.929,45
55744361	00017807-000	31/03/2029	8.778,72
55754739	71971745	29/02/2032	9.623,80
55755343	65369001	30/11/2030	16.291,03
55755345	61025375	31/10/2029	17.571,59
55760122	58342529	31/08/2031	18.295,52
55761093	00009459-000	31/08/2033	23.541,76
55762560	71507870	31/01/2031	18.414,85
55764703	51289383	31/01/2031	26.556,27
55764882	63396191	31/10/2029	33.507,16
55765259	64055890	30/09/2028	12.933,07
55765648	69263372	31/12/2029	22.484,82
55767405	52055360	31/05/2029	29.560,83
55768389	73845705	28/02/2030	21.688,03
55768538	77496990	31/03/2032	15.779,92
55769058	72617466	30/11/2029	6.898,18

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
55772514	67024208	31/12/2029	28.702,09
55776195	59143354	30/09/2029	21.259,23
55777073	71398092	28/02/2030	18.998,03
55777682	00013066-000	30/11/2030	17.503,08
55780411	73739044	28/02/2030	12.615,30
55781753	00015690-000	31/01/2032	13.483,25
55782337	71379832	29/02/2032	20.753,75
55784275	65569784	30/11/2035	13.537,11
55784393	75896757	31/03/2032	16.354,86
55786295	54187124	31/01/2032	22.669,14
55791772	70482243	31/01/2030	36.456,03
55793358	71543113	31/01/2032	15.153,58
55801689	00012457-000	31/10/2030	13.819,42
55801959	78301759	31/03/2030	36.955,02
55803043	77959602	31/03/2030	13.919,23
55803851	66875242	31/12/2030	21.237,55
55807540	75878324	31/03/2030	10.960,07
55807548	61679051	31/10/2029	19.472,65
55814065	61052057	31/10/2031	25.734,30
55815236	75069027	28/02/2030	22.212,18
55822501	70104613	31/01/2030	21.587,11
55823920	52290504	30/06/2030	39.712,77
55826610	73577990	28/02/2031	20.203,12
55828026	64450059	30/11/2030	14.077,39
55828328	78017313	31/03/2028	13.189,56
55832878	75577147	31/03/2029	16.436,48
55834219	79248779	30/04/2031	29.403,90
55837996	00007735-000	30/06/2030	37.791,61
55838291	00007245-000	30/06/2031	26.134,42
55839097	00014002-000	30/11/2028	21.204,87
55844500	55843594	31/07/2030	27.803,81
55847185	76798337	31/03/2030	13.038,75
55850552	68385694	31/12/2029	17.602,58
55851974	69654525	31/12/2033	36.862,54
55852918	75564464	31/03/2030	18.973,62
55855836	62718757	31/10/2030	11.937,31
55857169	00007894-000	31/07/2028	14.701,62
55859391	66120678	30/11/2030	16.149,78
55860053	72897709	28/02/2029	18.334,57
55862824	00018287-000	31/03/2031	20.288,59
55871018	00015765-000	31/01/2032	21.364,39
55872956	75598581	31/03/2029	14.702,18
55873820	47469328	31/03/2030	14.378,22
55874666	79362015	30/04/2030	24.638,78
55874706	78608785	31/03/2029	13.516,42
55874804	65213318	30/09/2031	12.147,69

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
55878251	56386518	30/06/2030	12.787,54
55880728	00014927-000	30/11/2028	26.200,23
55882937	72925225	28/02/2030	21.242,29
55886392	74724971	31/03/2033	14.799,66
55891744	66038289	30/11/2033	20.090,74
55900096	00018190-000	28/02/2029	38.047,80
55903871	72719403	31/01/2030	13.491,82
55921350	66813021	31/12/2028	26.996,90
55921668	59399061	29/02/2032	18.786,16
55923222	73606612	28/02/2030	20.686,15
55926375	00016334-000	28/02/2029	31.433,11
55928027	51623710	30/06/2032	18.152,40
55930246	69637953	30/11/2030	12.856,80
55932362	72094658	31/01/2031	16.606,83
55932894	00016414-000	28/02/2029	16.160,29
55935175	75589709	31/03/2030	23.712,97
55935824	79151335	30/04/2030	14.302,38
55940725	78538685	30/04/2029	15.311,88
55942993	00018179-000	31/03/2031	8.249,06
55944409	75854161	30/04/2029	39.279,61
55948996	73160935	28/02/2031	23.620,49
55950338	65860724	30/11/2029	16.483,71
55950986	73065664	31/12/2028	12.591,87
55956207	65044428	30/09/2029	17.737,40
55960667	71612948	28/02/2030	27.107,98
55962541	75297464	31/03/2036	17.011,07
55965263	00015444-000	30/11/2029	52.136,46
55966226	00013907-000	30/11/2030	36.642,34
55966729	00018165-000	31/03/2031	26.641,30
55967033	77803823	31/03/2030	11.757,32
55968080	69149242	31/10/2029	12.363,37
55974904	68970660	30/11/2028	20.612,12
55976722	68967187	31/12/2030	14.966,94
55982881	00018758-000	30/04/2031	22.833,77
55982928	57354556	31/08/2029	14.818,07
55985274	66172117	30/11/2032	14.987,85
55989160	67555598	31/12/2030	16.497,69
55993303	70451187	31/01/2031	28.421,86
55995145	69276602	30/11/2030	17.675,52
55996713	62690961	31/10/2030	18.307,67
55998154	00014862-000	30/11/2030	19.517,71
56003068	73022811	28/02/2029	16.336,25
56003587	00013621-000	30/11/2028	20.702,09
56004596	66863787	31/10/2028	13.988,91
56007309	77501582	31/05/2030	28.751,12
56007985	00014664-000	30/11/2029	19.257,55

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
56008153	73769696	28/02/2030	21.347,59
56008348	00017831-000	31/03/2031	20.113,35
56010184	78618744	31/03/2031	18.800,69
56022608	64342934	31/10/2028	17.250,71
56029315	00015574-000	31/12/2028	20.289,91
56029872	00007189-000	30/04/2030	17.679,84
56037614	00007277-000	31/05/2028	12.073,21
56039127	63977562	30/11/2029	33.688,78
56053121	66607873	31/10/2030	21.662,46
56056296	70227257	31/01/2031	13.170,99
56068328	76594533	31/03/2036	8.792,00
56069357	78492515	30/04/2032	21.741,90
56070102	71996865	31/01/2030	10.625,51
56070783	00010523-000	30/09/2030	187.664,45
56072463	69844075	31/12/2030	8.881,28
56073237	52195674	31/07/2033	14.953,71
56076704	64359292	30/11/2031	25.718,89
56082934	62881164	30/09/2030	15.635,59
56083761	70761722	31/01/2030	10.464,14
56084638	77804804	31/03/2031	19.079,46
56089514	74624941	28/02/2030	20.052,41
56090638	63640467	30/11/2030	21.157,75
56091303	64537796	30/11/2028	5.584,26
56093833	62762863	31/10/2030	18.167,04
56096366	63077021	31/10/2029	23.082,82
56107026	00017834-000	31/01/2031	19.586,78
56111231	73096986	28/02/2031	22.094,36
56115299	70618937	31/01/2031	13.046,87
56115459	75096678	28/02/2031	29.496,55
56115855	72055788	28/02/2034	15.614,13
56120543	72805925	29/02/2032	15.255,85
56125222	77698930	28/02/2030	17.170,84
56125394	73830694	30/09/2028	10.625,01
56128836	71885130	31/01/2031	16.986,46
56129425	75450435	31/03/2031	13.002,86
56133525	66194217	31/10/2030	24.593,55
56138465	58144703	30/04/2029	10.090,00
56141165	52791706	31/07/2030	29.500,63
56141981	73590662	31/03/2029	15.570,23
56144275	75320319	31/03/2030	17.412,54
56148779	57901830	31/08/2030	36.233,01
56154259	65302016	30/11/2029	11.114,74
56156118	60695327	30/09/2030	23.520,76
56156595	71203889	28/02/2030	21.384,12
56160790	55489845	30/09/2026	5.130,27
56162315	73166230	28/02/2030	23.564,27

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
56166010	74517654	31/03/2029	31.976,27
56172971	78320285	31/03/2030	21.677,10
56173681	62138482	31/10/2029	12.176,67
56179583	70083247	31/01/2030	20.066,69
56179693	70565835	31/01/2031	26.707,12
56179752	72696559	28/02/2030	12.361,87
56180032	73740445	31/01/2031	9.081,25
56183482	73359458	28/02/2030	10.303,71
56183764	70928351	31/01/2032	14.025,53
56186500	69813812	31/10/2030	17.668,24
56190176	66717885	30/11/2029	47.593,56
56192226	73313664	29/02/2032	15.972,08
56197687	79353019	31/03/2030	26.594,02
56204772	52628595	30/06/2028	24.780,57
56217073	00018479-000	28/02/2029	9.544,30
56220837	71624279	31/01/2031	23.185,81
56223705	71999676	31/01/2033	11.427,05
56224248	60136625	30/09/2030	23.266,90
56227383	00017075-000	29/02/2032	15.653,94
56237062	00013428-000	30/11/2029	21.695,58
56242205	78909002	31/03/2032	11.138,24
56243280	00017043-000	30/11/2028	14.033,79
56247638	70134075	31/01/2031	21.414,95
56251689	68995526	31/12/2030	24.038,63
56252298	73190911	29/02/2032	19.443,45
56256466	68194810	31/12/2030	13.772,09
56261133	00010986-000	30/09/2031	13.270,52
56262631	70879812	31/01/2031	26.800,33
56269934	71709363	31/01/2029	15.005,46
56270088	47073728	31/01/2031	28.830,92
56274532	74725301	31/03/2031	44.255,98
56274866	51898557	31/05/2031	14.659,18
56286641	77676613	31/03/2030	20.749,42
56287980	00017421-000	28/02/2030	18.063,60
56288275	77356219	31/03/2029	14.283,73
56288662	00017657-000	28/02/2029	9.843,25
56291177	60383769	31/07/2029	15.947,72
56294244	66980268	31/12/2029	9.604,55
56296788	64463351	30/11/2029	24.533,23
56301418	69115708	31/12/2029	14.455,83
56303861	56469323	31/08/2029	10.982,88
56307255	00012247-000	31/10/2032	12.246,25
56312593	78101763	31/03/2031	10.964,35
56317095	00015297-000	31/10/2031	9.618,24
56318835	70142199	31/01/2030	21.951,37
56326342	60908219	30/09/2028	8.187,48

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
56327164	72170252	28/02/2031	20.059,59
56331620	70921600	31/01/2032	23.858,04
56331716	78008234	30/04/2032	13.425,64
56334592	76347445	30/04/2033	25.156,11
56340557	65939890	30/11/2032	24.515,24
56345215	78409424	31/03/2031	27.617,02
56346245	59761331	30/09/2030	22.086,77
56348970	73177861	28/02/2029	11.802,51
56349974	76376660	28/02/2031	22.787,86
56350805	69845093	31/12/2031	19.253,66
56353798	00011743-000	31/10/2030	12.834,85
56358586	78930784	30/04/2030	14.811,76
56359244	78431189	28/02/2029	19.544,63
56362679	56594987	31/08/2030	22.287,83
56364375	76362377	31/03/2030	31.821,68
56365076	58202764	31/08/2031	9.672,15
56365769	62159747	31/10/2029	19.443,96
56368269	00009275-000	30/09/2030	26.999,37
56369008	59538033	30/09/2030	10.917,60
56370614	77524153	31/03/2030	11.837,67
56372498	66182046	30/11/2029	13.739,55
56373180	00009342-000	31/08/2030	20.783,02
56376400	68237880	30/06/2028	8.186,09
56379974	00015202-000	31/12/2031	26.918,91
56380612	78868001	31/05/2032	16.511,55
56381393	72665689	29/02/2032	14.887,83
56387855	59617119	30/09/2028	39.185,86
56393110	61653737	31/05/2031	16.369,02
56393137	00015786-000	31/01/2030	19.012,76
56393940	77610981	28/02/2030	15.255,41
56396675	60500645	30/09/2028	13.440,39
56400320	70594084	28/02/2029	12.940,15
56405877	71414853	28/02/2030	14.176,64
56414033	65642335	31/10/2028	16.444,78
56415961	60053741	30/09/2029	12.538,99
56421268	73244614	28/02/2030	18.919,60
56423677	00014966-000	31/12/2031	14.895,15
56425032	63213675	31/08/2030	11.738,43
56426332	55307232	31/07/2029	18.540,85
56428316	75429538	28/02/2030	17.376,40
56428586	00012960-000	31/10/2029	26.897,04
56428820	72092637	31/01/2032	18.416,91
56434654	52221924	30/04/2029	14.842,28
56447623	00017249-000	28/02/2030	9.233,42
56455738	59155681	30/09/2030	19.851,55
56462140	71535569	31/01/2031	22.011,98

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
56464873	79176863	31/03/2030	35.931,50
56465023	00015312-000	31/12/2029	9.573,57
56465082	76853877	31/03/2031	15.431,84
56467799	71446657	31/01/2036	26.249,90
56470299	56031026	30/11/2033	19.975,51
56471315	70475817	31/01/2029	15.084,06
56475578	67894971	31/12/2031	19.770,66
56477038	78986657	30/04/2030	13.081,56
56481646	77364128	31/03/2031	13.674,45
56485162	72932484	28/02/2031	17.917,05
56488771	60853721	30/09/2028	11.752,51
56490362	00013143-000	30/11/2033	15.554,53
56490399	71536758	30/11/2028	10.216,39
56499034	73694377	28/02/2030	14.490,03
56499517	00012326-000	31/10/2031	11.988,11
56503719	73890300	28/02/2030	32.317,07
56513608	72077287	31/01/2029	20.132,36
56516885	60144462	30/09/2032	14.481,45
56516955	00016367-000	31/01/2030	15.054,60
56518316	75169010	31/01/2033	17.185,70
56519216	79242976	30/04/2031	7.757,05
56528446	00015538-000	31/12/2029	20.488,77
56534220	78719322	30/04/2029	19.813,22
56534384	72906598	28/02/2031	13.331,96
56536390	00011644-000	30/09/2030	19.824,42
56539577	00016189-000	31/01/2030	36.078,58
56545547	78998136	31/03/2030	17.565,57
56546843	00015277-000	31/12/2030	36.350,25
56547887	61359889	31/10/2031	13.167,66
56551987	70127767	31/01/2029	20.000,08
56554414	75094044	31/03/2032	14.061,27
56556165	79260886	30/04/2030	45.366,62
56556313	72267176	28/02/2031	16.102,54
56556902	55098315	31/05/2029	23.725,61
56557622	78406496	31/03/2031	22.763,22
56571909	71895910	29/02/2032	22.285,74
56572735	64420600	30/11/2030	23.079,64
56574493	53906908	30/06/2030	10.140,17
56575375	73605984	31/01/2030	18.508,36
56578785	63791759	30/11/2032	14.698,12
56579063	68394093	31/12/2030	20.579,46
56581017	66256517	31/10/2032	17.014,09
56581411	76722715	31/03/2031	16.309,89
56586286	70703182	30/11/2033	11.607,14
56586910	00014422-000	31/12/2030	35.825,69
56590142	72581167	28/02/2030	16.063,32

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
56590409	76688331	31/01/2029	13.618,10
56590602	55955313	31/08/2030	22.049,91
56594831	76594408	31/01/2031	34.830,48
56597982	69646847	31/12/2035	12.755,64
56608864	63536221	30/09/2030	15.426,72
56612473	54584108	31/07/2029	11.194,16
56614884	75549747	28/02/2030	15.616,57
56618194	71295242	31/01/2030	14.993,87
56619562	65312845	30/11/2032	17.155,42
56619680	67644480	31/08/2028	12.431,04
56619743	51215493	31/05/2029	18.658,40
56620902	00011866-000	30/09/2030	11.245,03
56626388	63211778	31/10/2030	19.563,63
56627446	00007057-000	31/08/2031	27.443,85
56632770	00013246-000	30/11/2028	18.876,94
56633342	69982808	31/12/2030	26.317,50
56634607	54038159	31/07/2032	12.808,93
56635262	74240434	28/02/2029	14.836,22
56637565	77348820	31/03/2031	18.040,00
56637710	00018576-000	30/04/2031	16.081,26
56639259	70161945	31/01/2031	15.314,62
56641034	71999533	28/02/2029	26.173,35
56644926	72883420	28/02/2031	22.703,84
56653525	76079004	31/03/2031	14.822,90
56656678	74728925	31/03/2030	19.061,79
56656693	57450061	31/08/2032	19.310,83
56657825	76595379	31/03/2031	9.522,96
56661509	00017746-000	31/03/2030	14.765,42
56665394	73110727	28/02/2031	25.985,01
56669250	68301837	30/11/2033	16.984,98
56669739	76289221	30/04/2030	12.985,13
56670032	62767938	30/09/2030	14.231,13
56670785	77158991	31/05/2036	32.959,30
56671632	76375041	31/03/2030	24.643,82
56671683	78924445	31/03/2030	25.046,40
56672914	77074536	30/04/2031	16.053,52
56674481	70393792	31/01/2033	24.524,35
56674942	62090788	30/09/2028	11.671,34
56678130	00017110-000	28/02/2029	13.291,30
56681256	53906905	30/06/2030	24.910,59
56681545	72286562	29/02/2032	19.774,68
56683766	59825783	30/09/2028	13.190,25
56685353	75294825	31/03/2033	9.122,46
56686833	72611780	31/10/2030	16.027,18
56688513	77665191	31/03/2032	12.637,61
56696368	79352925	30/04/2031	45.784,02

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
56696587	54365355	31/10/2028	60.457,71
56696844	58915197	30/09/2029	17.124,68
56696974	00016409-000	31/01/2032	20.035,90
56701368	71296180	31/01/2030	15.962,71
56703984	00015554-000	31/12/2030	14.531,76
56704071	73091552	28/02/2031	10.205,36
56704953	69268796	31/12/2028	24.378,90
56706879	60443116	30/09/2031	12.349,48
56707504	50906433	31/03/2030	11.424,64
56712874	62260744	31/10/2030	26.958,29
56714109	00014751-000	31/12/2029	18.839,98
56717925	55503507	31/07/2031	23.420,07
56726228	00018835-000	31/03/2029	27.342,34
56733552	67656652	31/10/2029	17.379,06
56736697	00018007-000	28/02/2030	10.649,60
56737016	00017553-000	29/02/2032	20.031,39
56740726	72074709	28/02/2030	11.341,53
56741118	64676071	30/11/2029	10.257,78
56742654	53609455	31/05/2029	84.865,12
56744059	75295498	28/02/2030	38.821,00
56744375	57938494	31/08/2030	13.166,29
56744450	00013169-000	30/11/2030	11.151,02
56745953	72697745	28/02/2030	12.045,52
56749747	00014026-000	30/11/2029	23.577,45
56751849	00014732-000	31/12/2031	29.278,64
56754655	72834312	29/02/2032	15.430,05
56755275	00017342-000	31/03/2030	23.033,36
56761480	70596348	30/11/2029	9.923,51
56761988	64302185	30/11/2030	16.246,49
56762023	59792472	30/09/2031	18.851,29
56764651	71159402	31/01/2031	19.725,35
56767364	72880333	28/02/2030	20.602,07
56773947	59234614	30/09/2031	23.650,30
56775147	75603815	31/03/2030	17.673,81
56777681	69403242	31/10/2029	20.468,49
56780847	63948916	30/11/2029	11.982,57
56788053	70142167	31/01/2029	11.246,52
56796496	73398037	28/02/2029	16.033,11
56797341	79285845	31/03/2031	38.231,76
56799492	72339926	31/01/2031	19.780,74
56801505	65557046	30/11/2033	17.046,95
56802701	53831675	30/06/2030	9.031,90
56806198	60766410	30/09/2030	30.690,51
56807433	59741308	31/08/2029	14.187,20
56813030	00018196-000	31/03/2030	14.719,09
56816084	66838185	31/08/2030	9.123,86

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
56818855	66969784	31/12/2030	19.190,43
56819232	77636734	31/03/2030	22.173,37
56825473	51858652	31/05/2031	27.217,83
56831327	00015925-000	31/01/2029	24.566,38
56835557	68397633	30/11/2029	21.062,05
56837303	63900505	30/11/2028	51.677,97
56838009	64109257	31/08/2029	27.432,76
56838997	63958072	30/11/2032	13.994,58
56857319	00008724-000	31/08/2030	38.265,30
56861171	72702241	28/02/2031	13.086,35
56863715	73149113	28/02/2029	11.308,97
56865344	00015377-000	31/12/2030	26.351,28
56866267	73875658	29/02/2032	13.722,66
56867586	72820107	28/02/2030	27.897,68
56870749	77830336	31/03/2031	16.865,78
56871773	00011922-000	31/10/2030	41.129,66
56874923	52599425	30/06/2030	38.194,01
56875680	67471997	31/12/2029	14.269,37
56877684	72323279	28/02/2031	16.717,61
56878573	74309412	28/02/2029	12.363,81
56883155	72684462	28/02/2031	8.371,93
56887956	75878536	31/03/2031	23.751,39
56888122	77639488	31/03/2033	34.428,04
56888143	76290664	31/03/2029	21.677,20
56893716	71855841	31/01/2032	23.532,33
56893875	68583354	31/08/2030	15.669,01
56894984	00014386-000	31/12/2030	29.120,52
56898642	73050423	28/02/2030	19.320,36
56899490	00014366-000	31/12/2029	22.928,00
56899990	68509451	31/12/2030	10.101,00
56903482	57114884	30/09/2029	61.858,71
56912011	62846698	31/10/2030	14.009,05
56915329	00016058-000	31/01/2031	12.676,16
56919951	00018319-000	30/04/2032	17.867,16
56920937	69237763	31/12/2031	15.313,98
56922329	78071706	30/04/2029	25.075,92
56922860	00016223-000	31/01/2031	12.313,45
56923322	78760293	28/02/2029	20.551,14
56932463	77144944	30/04/2030	13.252,79
56933866	74698252	28/02/2030	20.439,72
56936332	54412331	31/07/2028	16.735,17
56936674	00013829-000	30/11/2030	21.113,27
56938122	00017993-000	29/02/2032	11.336,14
56939723	63483689	30/11/2029	13.841,15
56940239	69753115	31/12/2030	27.710,63
56940618	73633421	28/02/2030	15.161,29

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
56946757	66868389	31/12/2030	21.194,43
56950262	52743212	30/06/2031	15.525,62
56954085	72176470	31/01/2031	18.476,73
56954514	00013468-000	30/11/2028	14.131,06
56955092	67747524	31/12/2031	40.665,80
56956469	63538380	30/11/2029	21.159,51
56964628	73747550	29/02/2032	17.180,45
56969210	70479980	31/01/2032	24.085,64
56977465	61934982	31/08/2028	13.710,07
56979764	65137635	30/11/2029	22.714,50
56981086	52290500	30/06/2029	15.237,61
56987968	78856684	31/03/2031	14.654,60
56988633	00011749-000	31/10/2031	20.430,84
56993553	00013922-000	30/06/2034	37.436,47
57002122	75463975	30/04/2032	23.266,87
57009216	72329855	29/02/2032	27.811,31
57011869	00013216-000	30/11/2029	21.457,97
57013344	68160405	30/11/2029	10.260,10
57021344	67090459	31/12/2028	13.243,80
57022061	70802817	31/01/2031	12.839,61
57022505	00015601-000	31/12/2029	22.895,13
57023498	00018740-000	31/03/2031	37.586,62
57025070	72057473	28/02/2030	15.141,56
57025427	60954724	30/09/2033	19.935,09
57029785	60765595	30/09/2028	11.548,75
57030011	00013336-000	30/11/2030	39.168,83
57031496	71409610	28/02/2030	16.320,02
57031821	00018344-000	30/11/2028	11.592,42
57034991	60354922	30/09/2029	9.167,48
57035336	62248089	31/10/2030	46.263,43
57035560	73755592	28/02/2029	25.550,44
57035681	72261268	28/02/2030	16.819,32
57041997	59829737	30/09/2029	27.271,80
57042765	43692495	28/02/2029	10.492,33
57044768	67677241	31/12/2030	14.816,94
57045323	78763671	31/03/2031	10.848,50
57046404	00017868-000	28/02/2030	15.802,19
57047122	75282887	28/02/2031	15.036,89
57047563	68912993	31/12/2030	15.814,98
57047910	73315229	29/02/2032	19.336,45
57050816	73178858	28/02/2030	10.111,53
57058797	66559602	30/11/2029	24.572,76
57059441	72342056	29/02/2032	20.857,06
57061622	55967945	31/08/2031	31.033,96
57061966	70485214	29/02/2032	23.596,15
57063390	63374261	31/10/2035	23.061,65

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
57068201	66746961	30/11/2029	19.237,43
57071380	00016037-000	31/01/2030	15.447,43
57071417	75969943	31/03/2030	16.035,21
57071967	62540547	31/10/2031	22.263,47
57088337	72012970	29/02/2032	17.193,96
57089060	00017887-000	31/03/2030	20.083,68
57091894	69628293	31/12/2031	13.798,98
57092729	00012775-000	30/11/2030	12.454,69
57093367	00016538-000	31/01/2031	17.931,93
57098796	73185845	28/02/2031	11.772,18
57099336	69009725	30/11/2031	10.452,49
57101555	60706940	30/09/2029	18.902,88
57104659	68354719	31/12/2029	16.670,05
57109913	65048089	30/06/2030	12.234,03
57112651	71966231	29/02/2036	14.525,89
57119347	59694128	30/09/2030	14.408,84
57122339	00011481-000	30/09/2029	16.670,22
57123393	71016745	31/01/2030	20.770,78
57124170	71440621	28/02/2030	8.749,14
57126334	74354536	31/03/2029	9.555,68
57127206	78996418	28/02/2030	8.434,76
57130555	62926792	31/10/2030	21.129,43
57133509	79154573	31/03/2031	11.009,16
57134457	00009688-000	31/03/2032	13.609,62
57134619	00017036-000	28/02/2029	11.608,26
57135117	69742962	31/12/2029	14.917,14
57136343	63928544	30/09/2031	28.022,86
57137634	69897200	31/12/2029	24.908,45
57152292	63965797	30/11/2028	10.201,91
57154773	65374841	30/11/2028	14.492,15
57156747	73072612	28/02/2030	41.305,81
57161345	00015091-000	31/12/2030	21.346,51
57162976	59041425	30/09/2030	30.504,84
57167111	68607167	31/12/2029	29.949,15
57168374	54106958	31/07/2031	24.580,76
57170629	73148907	28/02/2030	11.619,70
57175374	00017288-000	31/03/2029	7.537,21
57177359	66169242	30/11/2029	27.384,52
57182980	67752525	31/12/2030	16.314,91
57191016	56200002	31/08/2031	16.025,08
57193670	60689950	30/09/2031	15.670,81
57195212	65444718	30/11/2032	25.716,27
57199704	63789647	30/11/2032	29.260,65
57207259	00014469-000	31/10/2031	12.632,56
57210489	00010512-000	30/09/2030	17.689,23
57211632	74703957	31/03/2030	33.973,54

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
57211735	00010596-000	31/12/2028	13.201,87
57212008	73101568	29/02/2032	23.291,47
57213055	52141269	31/07/2030	15.584,87
57215188	66723579	30/11/2029	14.735,36
57216833	64820849	30/11/2031	13.130,60
57218817	61313720	31/10/2032	13.839,86
57232256	60820722	30/09/2035	14.033,55
57240826	72672038	31/01/2030	17.261,82
57245702	66132928	30/11/2032	21.209,70
57246034	64419074	30/11/2028	22.138,33
57247530	72684828	28/02/2031	16.187,22
57248523	66878178	31/12/2031	19.806,60
57249210	70126753	31/01/2036	14.115,94
57267181	65567788	30/11/2030	8.642,33
57267780	00014695-000	31/12/2029	18.681,84
57271218	62326407	31/10/2031	12.561,69
57271429	00018538-000	31/01/2032	14.750,10
57275484	73602939	29/02/2032	27.202,50
57277392	00017674-000	31/03/2032	17.980,66
57282161	69796059	31/12/2029	13.557,80
57283175	72694600	29/02/2032	12.266,16
57283697	72832325	28/02/2031	35.303,05
57283958	77982952	31/03/2030	19.473,29
57286674	73090387	28/02/2031	18.420,30
57288839	69888731	31/12/2031	14.450,09
57291151	70515527	31/01/2032	15.192,08
57291299	00008082-000	30/06/2030	11.603,30
57292777	63528172	30/11/2029	10.177,04
57294689	71641511	28/02/2030	30.371,17
57294810	73517554	28/02/2029	19.095,47
57294895	66437320	30/11/2029	16.290,40
57295842	71982835	31/05/2028	8.833,46
57305013	64452457	30/11/2032	26.636,96
57307918	71158095	31/12/2028	11.666,32
57308590	62745540	31/10/2029	28.562,38
57313302	63113389	31/10/2035	32.127,88
57313710	60635366	30/09/2030	28.460,20
57316493	64030298	30/09/2032	15.370,55
57328914	00015460-000	31/12/2031	27.111,18
57333401	71275795	31/01/2030	24.201,94
57336764	75112092	31/01/2030	19.145,49
57337517	77442901	31/05/2031	22.391,59
57340331	72887672	28/02/2030	12.482,99
57340464	75041838	31/03/2032	9.684,16
57340780	67679642	31/12/2031	22.037,45
57340827	74820113	31/03/2029	18.157,92

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
57341939	61229044	31/10/2032	24.918,72
57349076	64452969	30/11/2032	15.202,63
57352729	73563200	31/03/2031	40.105,75
57358672	76336768	31/03/2030	30.378,30
57359023	71477303	31/01/2031	38.233,54
57360835	00006870-000	31/05/2030	19.629,42
57360963	61960431	31/10/2032	12.054,94
57362914	73876408	28/02/2030	17.866,61
57366884	67081142	31/12/2030	21.637,84
57381110	67635135	31/12/2030	24.061,52
57388166	00017240-000	31/03/2032	11.064,25
57388774	69113788	31/12/2029	21.405,55
57396012	00007734-000	30/06/2028	21.611,42
57396340	75602584	28/02/2031	13.888,33
57400446	00015173-000	31/12/2028	7.388,97
57401604	49660321	30/04/2028	13.008,11
57403320	72712265	28/02/2029	21.321,43
57404072	71164040	31/01/2030	25.341,03
57407767	73259209	28/02/2030	16.905,53
57407936	00011615-000	30/09/2030	77.932,63
57415831	74655392	31/03/2031	23.276,46
57417033	78997262	31/03/2031	26.230,07
57417297	76774020	31/03/2031	16.531,11
57423635	54872734	30/06/2029	9.191,32
57423728	78900276	30/04/2029	20.463,35
57424193	00012133-000	31/10/2031	12.416,21
57425764	60913985	31/08/2030	21.049,11
57426274	74355967	28/02/2031	21.319,35
57427719	71994866	28/02/2031	28.778,97
57432849	70894629	31/01/2029	15.940,82
57433351	00011002-000	30/09/2030	13.277,95
57436009	73449384	29/02/2032	13.835,12
57438420	61672478	31/08/2030	11.515,41
57438969	70614303	31/01/2029	36.417,26
57441324	55970322	31/07/2031	51.842,57
57448092	54586316	31/07/2029	10.021,53
57448885	00018385-000	31/03/2030	11.690,27
57451992	00018215-000	28/02/2029	7.224,43
57452837	61666578	31/10/2030	13.499,49
57454327	00011078-000	29/02/2032	13.036,17
57454621	74488751	31/03/2029	17.118,34
57455734	69011001	31/12/2030	13.796,30
57459153	67622609	31/12/2031	7.749,64
57459606	00008386-000	31/07/2029	15.851,59
57463764	73023901	28/02/2029	17.746,67
57463891	55072960	30/09/2029	37.863,21

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
57469390	78775096	31/03/2032	15.341,80
57472062	71992310	31/01/2030	18.090,12
57478699	74431466	31/03/2031	29.712,42
57482638	00013695-000	30/11/2031	44.908,05
57483674	62267627	31/08/2030	16.129,46
57483731	72794037	28/02/2033	20.518,05
57484681	53817718	30/06/2029	25.512,87
57486931	78296350	30/04/2032	14.227,32
57490565	00011321-000	31/08/2030	30.469,55
57491143	56596180	31/08/2028	24.790,17
57496756	68292408	31/12/2029	22.908,15
57502013	00009314-000	31/08/2031	18.775,81
57503321	74630120	31/03/2030	17.978,82
57504613	69355330	30/11/2030	22.045,54
57504729	00015515-000	31/12/2029	30.971,27
57505678	78004758	31/03/2030	28.960,50
57506345	79497802	30/04/2030	35.780,68
57509070	79304275	31/03/2030	27.635,48
57517128	75073376	31/03/2029	23.694,01
57530726	75286894	28/02/2030	19.710,07
57532725	73322362	28/02/2033	13.614,31
57534406	69123541	31/12/2030	22.414,69
57538014	61122646	31/10/2028	12.862,28
57541899	77942360	31/03/2032	15.340,93
57545712	69225381	30/11/2031	23.606,95
57545797	67965515	31/12/2031	8.513,16
57552621	66001069	30/11/2030	15.817,49
57555079	00017135-000	28/02/2031	21.164,68
57557119	00007798-000	30/06/2030	16.394,69
57557722	75561898	29/02/2032	14.681,11
57561390	77783666	31/03/2032	19.984,20
57564681	60372318	30/09/2028	12.963,68
57566353	75984762	31/03/2030	18.035,17
57569935	71489341	31/01/2030	21.362,10
57575503	00016893-000	28/02/2029	13.796,86
57576320	66967290	31/12/2031	23.567,06
57579862	68632265	31/12/2030	13.691,79
57584008	51066225	31/08/2028	15.276,17
57586280	67317411	31/12/2031	20.193,07
57589027	69891675	31/12/2029	46.150,02
57595520	75431422	31/03/2033	14.564,64
57599699	78420252	30/04/2032	24.610,54
57600341	72577999	31/10/2030	18.761,23
57602018	65533522	30/11/2029	10.623,71
57604161	73887067	29/02/2032	15.038,19
57605127	75097441	31/01/2030	21.663,05

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
57608597	71517492	31/01/2030	12.798,33
57611729	00009566-000	30/09/2030	35.116,57
57613689	72822959	31/12/2030	14.347,66
57621029	69167494	31/12/2029	25.917,36
57623915	70225240	31/01/2032	12.873,45
57626496	71265019	29/02/2032	15.167,96
57633827	73993925	28/02/2033	30.418,59
57638147	59773661	30/09/2028	16.430,37
57638226	66982363	31/12/2031	14.606,75
57641349	00018099-000	31/03/2030	12.281,74
57656033	78412752	31/03/2033	15.006,17
57656343	77956910	31/03/2029	23.099,68
57657901	72543289	31/01/2030	53.605,76
57660643	74637540	31/01/2030	14.854,41
57660647	68496122	31/12/2029	20.881,20
57661287	71649450	28/02/2030	23.433,32
57663232	71185451	31/01/2029	18.490,35
57665323	72668292	28/02/2030	17.839,24
57669605	00015500-000	31/12/2029	38.226,77
57674291	71994749	31/01/2032	10.831,69
57674577	64627267	30/11/2032	30.511,90
57675982	76632099	31/03/2030	18.219,15
57676186	77336102	28/02/2029	14.602,98
57680731	00008079-000	31/07/2030	12.660,32
57682907	62315346	31/10/2030	16.761,80
57688567	62069518	31/10/2030	14.056,29
57698462	75583918	29/02/2032	28.481,36
57699179	73608807	28/02/2030	9.322,65
57711797	78575238	31/03/2029	14.133,99
57717538	72709097	31/01/2032	23.260,30
57720185	70896354	31/01/2030	12.557,88
57722944	69295937	31/12/2032	25.169,72
57735398	76383544	31/03/2030	10.834,97
57737849	69352830	31/10/2032	17.038,96
57738146	69362248	31/12/2030	25.670,19
57739027	00015698-000	31/01/2031	26.770,88
57742445	75078524	28/02/2033	13.903,08
57745848	70138409	31/01/2030	18.342,48
57752936	00018712-000	30/04/2031	18.515,58
57755860	00015419-000	31/12/2029	17.931,93
57758247	00012928-000	30/11/2030	22.767,61
57761813	69010065	31/12/2031	23.479,29
57764152	64352845	30/11/2030	28.786,44
57765807	68381922	30/11/2030	24.042,26
57767942	67180272	31/12/2028	14.402,28
57770744	64098278	30/11/2028	11.376,88

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
57777784	72910522	28/02/2030	33.279,84
57778834	70083026	30/11/2030	26.425,02
57784314	59824720	30/09/2030	23.061,12
57787587	73453741	28/02/2031	13.947,11
57789063	68961010	31/12/2029	12.172,30
57793185	64553233	30/11/2030	13.591,48
57793661	71358167	28/02/2029	9.996,30
57793787	00015887-000	31/01/2031	14.684,61
57794508	00007309-000	30/06/2030	13.359,29
57796120	62170529	31/10/2028	15.099,19
57796453	72720854	29/02/2032	15.553,73
57797021	69148075	30/11/2028	24.539,33
57801790	64464626	30/11/2029	20.409,62
57805595	71397473	31/01/2032	12.920,19
57809743	00009024-000	31/07/2030	19.116,19
57811609	66183677	31/10/2031	13.707,65
57813691	00016616-000	31/01/2031	13.707,56
57816631	00017991-000	28/02/2031	20.114,75
57817108	53600343	31/07/2030	16.539,62
57817900	64055828	30/11/2030	9.081,10
57824052	66236782	31/10/2029	11.826,73
57826285	71596774	28/02/2031	9.693,34
57826843	67745981	31/12/2034	36.666,74
57829640	73344994	28/02/2031	12.124,58
57830161	68517456	31/12/2030	31.271,97
57837896	66805092	31/12/2030	17.238,43
57838969	74585241	31/03/2031	20.845,00
57841251	71482035	29/02/2032	20.344,26
57843949	56029162	31/08/2030	12.853,15
57847155	73575561	28/02/2031	20.884,11
57852247	72816225	28/02/2031	14.924,74
57857392	69777055	30/09/2029	10.468,31
57863372	77305231	31/03/2029	13.544,14
57863727	63484607	30/11/2030	22.256,79
57865232	68133213	31/12/2031	19.061,52
57865433	58314773	31/08/2032	14.504,17
57866223	78717902	31/03/2031	15.421,36
57868223	75287361	31/03/2032	21.901,11
57870670	59746595	30/09/2029	13.864,24
57871876	00014729-000	31/12/2031	16.898,70
57874632	71972818	31/01/2031	21.426,28
57874793	67785225	31/12/2030	13.586,62
57875731	64082802	30/11/2029	20.256,05
57878895	78408111	30/04/2031	23.078,16
57879077	70131848	31/01/2031	22.939,62
57883394	00018388-000	31/03/2029	13.537,50

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
57883946	70234611	31/01/2030	33.254,28
57884152	72061895	30/06/2029	12.804,25
57885850	65443791	30/11/2031	15.717,93
57886322	00012396-000	31/10/2030	17.617,41
57888276	00011095-000	30/09/2029	12.621,02
57888840	55838010	31/07/2032	12.372,57
57890440	72906635	28/02/2030	30.932,01
57891021	66964690	31/12/2028	11.889,59
57892145	00016210-000	28/02/2030	23.956,13
57893874	78761545	31/03/2030	19.592,50
57895662	73149818	31/01/2031	19.249,48
57896074	67875658	31/12/2030	33.520,00
57896280	75449032	31/03/2030	19.197,44
57897989	70600938	31/01/2030	22.452,77
57902306	70094268	31/01/2030	11.029,10
57903509	72177808	28/02/2031	16.341,07
57903949	00017167-000	28/02/2030	14.780,89
57908592	71360377	31/01/2030	13.052,14
57908861	00015215-000	31/12/2028	30.712,54
57911949	73565944	29/02/2032	17.671,32
57912461	78410648	30/04/2030	18.155,04
57917741	00018840-000	31/03/2032	26.037,19
57923158	00016478-000	31/01/2031	37.677,03
57927348	78886805	30/04/2030	22.092,69
57928771	72462379	28/02/2030	19.864,48
57933504	71958522	28/02/2030	39.113,03
57934039	57133939	31/08/2030	44.459,79
57934861	73461559	31/03/2031	25.968,91
57937376	00018253-000	28/02/2031	7.792,18
57937582	65444672	30/11/2028	31.476,83
57949040	69948749	30/11/2030	29.834,34
57949401	71628667	29/02/2032	25.272,11
57962096	74748100	29/02/2032	23.932,66
57963441	00016690-000	31/01/2032	21.685,95
57964125	74640789	29/02/2032	8.720,89
57968762	00018234-000	29/02/2032	13.782,56
57971369	72782536	28/02/2031	17.874,36
57977631	75014237	31/03/2030	17.479,37
57980204	70881095	31/01/2032	14.600,70
57981859	00012677-000	31/10/2030	11.739,80
57982151	51802172	31/05/2028	22.056,72
57982318	58307210	31/10/2029	19.618,17
57988099	77460829	28/02/2029	20.580,85
57989417	78014579	31/05/2032	22.839,85
57990225	71192081	31/01/2034	18.562,82
57990239	74592786	31/03/2031	12.497,60

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
57990675	00013557-000	31/10/2030	14.423,57
57991093	78858584	31/03/2030	16.552,54
57991911	73751267	28/02/2029	10.126,35
57995511	67786863	30/11/2032	11.967,18
57995586	73698062	28/02/2031	10.676,34
58003183	74706517	28/02/2030	17.369,27
58004380	69963988	31/12/2030	21.091,91
58006067	64069536	30/11/2028	12.481,15
58006168	72668371	31/01/2032	22.399,79
58009027	65552186	30/11/2028	22.722,22
58009910	00009888-000	31/07/2032	20.284,35
58016978	00015999-000	31/01/2030	20.789,60
58017011	68599075	31/12/2028	30.050,49
58018859	65860192	30/11/2029	16.145,60
58019910	62254068	30/06/2030	32.840,29
58022252	51295317	31/05/2030	19.412,68
58023183	73580477	28/02/2031	12.795,87
58028611	73460515	28/02/2030	18.951,36
58030449	00014899-000	31/12/2030	22.057,82
58031435	75062070	31/03/2031	20.399,75
58032609	66541610	30/11/2028	19.212,78
58043356	68133135	31/12/2030	18.854,11
58052123	72927469	31/01/2029	14.049,73
58054444	73160373	28/02/2031	13.062,14
58054998	00008376-000	31/07/2032	18.421,35
58062169	74638323	31/03/2031	12.878,53
58062304	68176713	31/12/2030	28.596,74
58070034	68419362	31/12/2029	13.456,93
58074612	70614436	31/01/2031	27.614,35
58080355	46471982	29/02/2028	45.111,43
58082766	78412564	31/03/2033	31.938,20
58087912	57441465	31/08/2029	26.473,18
58088667	54562025	31/07/2029	11.676,74
58092713	00015943-000	28/02/2029	18.671,53
58094671	54200249	31/07/2030	25.000,29
58095891	00017593-000	28/02/2031	28.908,70
58098257	66299553	30/11/2030	14.644,53
58100847	63265393	31/10/2030	17.392,57
58103878	00018788-000	30/04/2029	15.423,05
58105417	69881511	31/12/2029	12.636,57
58105821	58233012	31/08/2030	19.534,42
58106926	78409580	31/01/2031	13.332,11
58108899	00015696-000	31/01/2032	21.448,36
58111260	75994231	28/02/2030	15.570,30
58115014	00012274-000	31/10/2028	9.851,13
58119085	63804126	30/11/2031	14.186,79

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
58122002	60774749	30/09/2029	24.474,29
58124563	75375329	28/02/2029	16.682,25
58126994	70705879	31/01/2030	12.285,54
58134671	67645959	31/12/2030	22.306,67
58146390	78543417	31/03/2031	18.913,74
58150736	00014874-000	31/12/2032	15.655,25
58150886	75598634	28/02/2033	22.841,86
58151928	73324509	31/12/2031	14.884,18
58151962	00008135-000	30/06/2030	21.861,80
58153114	66186806	30/11/2031	28.410,11
58156334	72998235	28/02/2031	19.739,50
58159273	72283578	31/12/2028	6.821,91
58164603	58357468	31/08/2029	13.891,19
58165656	52798812	30/06/2034	16.100,48
58167091	00018408-000	30/04/2031	11.821,15
58167199	78453377	31/05/2032	33.375,09
58170725	71537049	31/01/2031	25.358,88
58173228	74613659	28/02/2031	22.041,34
58193079	56554775	31/08/2029	31.217,08
58193883	78915930	30/04/2032	13.397,16
58195312	77510838	31/03/2031	18.830,75
58195633	75871066	31/03/2030	24.121,11
58196868	76629984	30/04/2036	11.150,14
58198255	69680809	31/12/2030	19.738,87
58202364	67872870	31/12/2029	15.641,10
58202781	00013160-000	31/05/2035	25.337,92
58209065	79243674	29/02/2032	26.205,60
58210316	70846541	31/01/2032	19.609,39
58212709	63257794	31/08/2028	12.904,97
58214581	72913012	28/02/2033	16.583,86
58214957	50772447	30/04/2028	69.921,45
58215410	00018741-000	31/03/2030	22.210,77
58216180	76023927	28/02/2030	35.553,41
58217454	67650349	31/12/2029	14.098,79
58217528	65123744	30/09/2029	19.444,39
58221882	45723637	29/02/2028	11.306,49
58224066	71529626	31/01/2032	14.535,49
58228462	00012448-000	30/09/2029	13.537,67
58231986	00018192-000	31/03/2029	31.129,03
58233846	77974021	31/03/2031	22.072,46
58235316	65940635	30/11/2031	31.488,71
58237303	57537230	31/08/2030	17.133,63
58243723	52348081	30/06/2029	27.539,95
58244446	78898460	31/01/2030	17.336,43
58249225	72704553	29/02/2036	22.794,04
58252032	72000878	31/01/2030	45.160,22

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
58252164	59045565	30/09/2030	11.120,20
58252378	71161830	28/02/2030	32.871,73
58252472	73819613	29/02/2032	15.675,26
58254954	70604325	30/11/2028	17.869,28
58257706	79345151	30/04/2029	58.777,82
58261801	76594972	31/03/2029	20.456,98
58263006	73449544	29/02/2032	7.019,28
58263049	55107947	31/07/2031	22.879,72
58267029	69108046	31/12/2028	15.944,40
58268414	69380175	31/12/2029	18.106,10
58276615	70778903	31/01/2032	18.323,38
58278790	75969981	31/03/2032	10.329,98
58278942	66376560	30/11/2035	21.421,50
58282381	68079398	31/12/2028	7.522,44
58282850	00016180-000	31/12/2030	30.595,86
58283511	75452716	31/03/2032	14.131,13
58283661	00014269-000	31/10/2029	17.465,74
58284827	77318328	31/03/2029	15.367,11
58287770	00010784-000	30/09/2031	19.674,31
58288418	73048282	31/01/2034	15.447,15
58291163	71463134	31/01/2030	15.128,78
58297778	71628698	28/02/2030	8.440,16
58298278	71524937	31/01/2033	14.614,33
58306559	75567797	31/03/2029	12.271,79
58309145	63984927	30/11/2030	19.547,09
58310050	70740347	31/01/2033	18.886,41
58310416	64458963	30/11/2030	10.010,41
58310476	56185879	31/08/2028	11.284,93
58310662	73001383	31/01/2029	12.945,56
58320339	66965754	30/11/2028	26.931,19
58320850	67639878	31/12/2030	22.276,57
58326934	74344269	28/02/2030	18.043,66
58327555	00018055-000	31/03/2031	24.077,66
58335489	70806445	31/01/2030	15.552,34
58335581	60521661	30/09/2029	20.542,82
58338540	69393542	31/12/2030	17.496,93
58344859	66566067	30/11/2032	27.125,91
58347485	74230866	31/03/2030	32.179,72
58349424	70016047	31/12/2030	21.091,47
58369385	77484950	31/03/2029	16.186,04
58369772	75685273	28/02/2031	17.942,39
58373080	65317551	30/11/2029	23.364,01
58373141	73563277	29/02/2032	8.927,92
58377469	00018463-000	30/04/2029	14.168,27
58382878	71380731	28/02/2030	14.180,86
58383180	75194214	31/12/2031	18.133,51

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
58401016	59208037	30/09/2031	19.246,33
58402295	64669971	30/11/2029	27.440,85
58404684	71610569	31/01/2031	26.936,88
58408968	59162202	30/09/2030	14.551,88
58414064	00016666-000	28/02/2031	21.502,55
58416061	73747279	28/02/2029	13.934,78
58419869	72676794	28/02/2030	31.281,64
58423545	75416362	31/03/2031	13.412,95
58425884	64337185	30/11/2029	21.129,49
58427888	53826231	31/07/2029	15.687,09
58432095	00018522-000	30/04/2030	18.888,55
58432599	00014028-000	30/11/2032	35.698,74
58433662	00017776-000	31/03/2030	12.541,20
58435394	75191880	28/02/2030	30.118,99
58441644	65386014	30/11/2029	16.373,41
58441872	69889267	31/12/2032	11.136,62
58442160	74508813	28/02/2030	16.860,78
58444980	68992065	31/12/2031	18.685,36
58447074	74568150	31/03/2030	12.504,70
58448858	69142695	31/12/2029	18.133,92
58449386	00017922-000	31/03/2031	25.058,98
58451831	79387173	30/04/2030	38.714,90
58457005	57436494	31/08/2030	19.514,74
58459898	74567715	29/02/2032	19.633,55
58460195	66851265	31/12/2031	15.693,57
58463153	77866892	30/04/2030	23.715,21
58469739	62522452	30/09/2029	18.709,89
58471596	76600730	31/03/2031	14.098,84
58473837	69096460	31/12/2029	36.725,10
58474044	67317265	31/12/2028	21.352,91
58479321	00013794-000	30/11/2030	16.243,12
58480262	76604420	30/04/2036	30.864,53
58481899	71695706	28/02/2031	25.494,79
58482433	00017600-000	28/02/2030	14.341,33
58483558	73064434	28/02/2029	47.649,87
58490485	61638882	31/10/2032	13.138,51
58491952	72046747	29/02/2028	20.660,90
58494132	60150020	30/09/2031	21.984,85
58498941	00007769-000	30/06/2032	20.363,59
58501988	56795967	31/03/2027	4.969,91
58502148	66366579	31/10/2031	23.461,31
58503709	64426756	30/11/2031	19.852,81
58506652	00006843-000	31/05/2031	9.329,45
58508013	74240459	28/02/2030	19.364,68
58508663	63929815	30/11/2030	19.018,48
58509886	00016995-000	29/02/2032	13.103,62

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
58513527	60052623	30/09/2030	16.521,28
58513885	00008510-000	31/07/2031	21.030,02
58516654	71883097	31/01/2031	10.980,38
58519886	71890400	31/01/2031	32.130,75
58529928	68619664	30/09/2032	19.302,73
58535079	78553790	31/05/2031	17.310,32
58539530	62243633	30/11/2030	18.124,18
58539892	00012130-000	31/10/2033	24.349,25
58541667	70889313	31/01/2030	15.597,19
58548545	72932305	29/02/2032	23.512,26
58549890	71633231	28/02/2030	13.852,35
58560384	62586777	31/10/2033	14.931,19
58563627	78972423	30/04/2032	27.620,06
58573108	59224470	31/07/2033	19.906,40
58577411	53906934	31/05/2029	16.254,87
58577551	62160087	31/10/2029	13.253,95
58579770	75273794	28/02/2033	12.601,15
58582519	66843968	31/12/2028	17.114,86
58583108	73077991	29/02/2032	11.673,25
58589047	66961835	31/12/2032	40.597,21
58597119	72790705	28/02/2030	20.808,09
58597531	00009607-000	31/08/2032	34.848,02
58606731	69641872	31/12/2028	11.162,32
58610112	00014756-000	31/12/2029	15.345,71
58610285	79175687	30/04/2029	20.215,07
58614895	52077230	31/05/2030	28.726,09
58614943	74338656	31/01/2029	13.632,55
58617183	60369514	30/09/2030	12.893,67
58617455	64288664	31/10/2030	17.421,94
58618027	74375885	28/02/2034	15.899,07
58621344	73090137	28/02/2031	12.903,45
58621474	58870307	31/08/2029	15.753,43
58622821	00016289-000	31/01/2029	10.852,49
58623268	69373488	31/12/2030	20.832,30
58626762	00017406-000	28/02/2029	17.220,42
58627073	62115926	31/01/2031	16.064,66
58629023	00014806-000	31/12/2031	13.754,56
58630149	59212865	30/09/2028	10.631,16
58632637	66364478	30/11/2031	17.044,63
58634247	54762025	31/08/2033	25.189,97
58634813	78556903	30/04/2032	29.533,90
58639930	78906518	30/04/2031	21.583,42
58641485	00015827-000	31/01/2030	10.363,02
58641702	00015688-000	31/01/2029	30.121,16
58643290	78592594	31/03/2032	22.582,22
58644829	67858228	31/12/2028	27.408,64

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
58646643	00011365-000	30/09/2030	35.947,57
58651336	76387615	31/03/2031	18.986,10
58655059	64537762	30/11/2030	25.113,68
58656177	00007973-000	30/06/2031	13.423,59
58656481	59502317	31/07/2030	11.229,54
58657427	60937942	31/08/2031	12.626,43
58659006	51592530	30/04/2031	29.782,38
58663000	77606457	31/03/2029	26.278,20
58666687	78448692	31/03/2031	23.397,98
58675617	77357971	31/03/2036	18.941,92
58677947	64082673	30/11/2029	17.437,86
58680835	00017852-000	29/02/2032	19.133,30
58685151	79309542	31/05/2032	35.741,22
58686390	66024696	30/11/2032	19.539,11
58689020	00017527-000	28/02/2030	14.017,22
58693785	00016118-000	31/01/2029	20.855,12
58695244	00018927-000	30/04/2029	32.606,56
58695295	00010337-000	30/09/2030	27.552,40
58700211	78916171	30/04/2032	20.001,55
58702706	65441908	31/10/2030	53.469,22
58704028	78788722	28/02/2030	17.640,31
58706626	72397491	31/01/2033	13.314,79
58706849	79252332	30/04/2030	9.849,97
58713058	73374248	28/02/2034	16.429,16
58714908	71023869	28/02/2034	43.040,66
58715594	78061927	31/03/2032	22.775,59
58716289	67790494	30/11/2029	18.874,77
58716341	73639544	28/02/2030	24.921,32
58718669	50751985	30/04/2030	16.448,40
58723178	77590331	31/03/2032	23.910,69
58729990	70121606	31/01/2031	9.400,61
58731089	78556791	31/03/2030	12.650,79
58734807	75993944	28/02/2031	18.422,06
58738137	78617110	30/04/2029	23.020,65
58741806	50919026	31/05/2030	19.192,79
58745051	70731986	28/02/2030	26.811,93
58745351	78629165	30/04/2030	17.683,65
58749691	00009863-000	31/08/2029	41.759,22
58752864	00008847-000	31/07/2031	33.561,29
58755236	68636313	31/12/2031	13.911,31
58756229	72818679	28/02/2030	11.647,99
58756794	00016856-000	29/02/2032	13.079,28
58761893	73819594	28/02/2030	21.169,37
58763761	64087085	30/11/2029	8.100,66
58764007	74492591	28/02/2030	9.416,61
58764392	71629525	31/01/2031	20.173,88

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
58768194	77029881	31/03/2030	20.243,79
58774280	00014796-000	31/12/2030	12.226,92
58778650	00017473-000	28/02/2030	23.030,88
58780178	67875087	30/11/2030	8.793,91
58795841	73101766	29/02/2032	14.365,73
58799503	67493383	31/12/2031	24.599,45
58801491	72203698	28/02/2033	16.751,79
58804490	63840302	30/11/2028	27.201,69
58804629	00015558-000	30/11/2030	18.085,36
58807469	68191148	31/12/2033	18.816,70
58811238	75180117	28/02/2031	36.670,39
58812946	61267268	30/09/2035	24.294,68
58813327	77835611	30/04/2036	18.395,60
58815913	78474725	30/04/2030	25.665,71
58817228	00018447-000	31/03/2031	20.296,88
58818321	73829385	28/02/2031	9.763,67
58818761	76088566	29/02/2032	17.342,66
58823348	76375592	31/03/2031	21.956,70
58824669	00012509-000	31/10/2030	20.939,28
58825571	79362425	30/04/2028	23.958,88
58833610	68527846	31/12/2028	9.638,80
58834392	78617630	30/04/2030	26.212,17
58834670	00008457-000	31/07/2030	13.746,94
58836819	57947328	30/09/2031	56.591,23
58837903	00015085-000	31/12/2029	11.826,56
58841805	71523991	31/01/2029	20.115,16
58843932	74502321	28/02/2030	8.736,23
58846972	70239575	31/01/2029	16.522,94
58863136	77598540	31/12/2029	18.188,35
58864800	54607934	31/07/2028	24.741,19
58874307	62786781	31/10/2030	26.370,39
58877162	77965001	31/03/2030	24.647,35
58877948	00012515-000	31/10/2029	18.930,60
58879060	00017636-000	28/02/2030	13.713,28
58880175	00007298-000	30/06/2033	30.912,54
58880264	68362088	31/12/2031	20.024,62
58882935	71395411	31/01/2032	12.863,16
58888043	56402871	31/08/2028	8.677,36
58890412	00016704-000	31/01/2032	21.888,50
58893301	59232217	30/09/2029	15.847,95
58901349	66388016	31/10/2031	17.338,07
58904602	69803714	31/12/2030	23.432,29
58905989	61654520	31/10/2030	14.072,30
58906648	69225308	31/12/2031	15.751,76
58907071	53915041	30/09/2029	39.060,42
58907844	75186553	29/02/2032	17.040,69

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
58909437	68541159	31/12/2030	10.480,94
58914176	64843235	30/11/2031	11.771,19
58916194	00009921-000	31/08/2030	12.653,60
58919911	78887217	31/03/2030	17.945,28
58919979	72004030	29/02/2032	17.084,59
58923882	78427811	31/05/2031	16.564,91
58924169	00007261-000	30/06/2028	32.428,58
58924857	00006988-000	31/05/2029	10.568,64
58931520	72608403	31/01/2030	21.623,09
58943297	73703827	31/03/2032	24.380,71
58945973	45225498	28/02/2030	74.563,66
58947995	73699388	31/01/2029	8.354,18
58948344	68508854	31/12/2030	29.270,27
58951449	00010434-000	30/09/2032	11.530,80
58952729	69265246	31/12/2031	15.586,19
58953547	54518703	31/08/2032	23.549,06
58961220	54472077	31/07/2030	18.199,06
58964993	62785103	31/10/2030	14.039,44
58968006	68156546	31/07/2028	11.934,73
58970364	72199166	28/02/2030	26.600,14
58970931	63532829	30/11/2032	10.920,77
58974529	69974316	31/12/2028	13.459,70
58976195	78981165	30/04/2030	17.647,36
58977673	72107426	31/01/2031	17.839,78
58979040	72609534	31/01/2030	16.206,11
58982789	70023796	31/12/2029	13.973,74
58986768	00014520-000	31/12/2030	18.997,52
58988100	00007825-000	30/06/2029	6.017,89
58990597	71261120	31/01/2032	19.493,97
58991855	63960933	30/11/2029	15.412,09
58992400	76774143	31/03/2030	15.328,83
58992437	73978099	28/02/2030	10.435,65
58994346	72322968	29/02/2032	19.222,59
58996168	78763107	31/03/2030	24.124,12
58999257	00018053-000	31/03/2031	13.279,99
59000253	74584111	28/02/2030	13.360,46
59001281	61137932	31/10/2030	24.765,89
59005766	65577289	30/11/2029	23.842,40
59006571	79367292	31/03/2030	47.854,24
59008868	62579213	31/10/2030	16.169,28
59009538	71260966	31/01/2029	23.241,83
59017793	68227155	31/12/2031	8.313,66
59021301	73720785	28/02/2030	13.151,28
59023214	63348503	31/10/2030	62.078,18
59023414	73339858	28/02/2029	15.964,65
59025561	74627458	31/03/2030	23.415,26

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59028068	58333334	30/11/2029	35.744,67
59031913	00014421-000	31/12/2031	14.781,87
59034815	73703719	31/03/2029	12.703,40
59036905	78474363	30/04/2030	21.475,65
59037712	71878263	31/01/2031	16.838,12
59048877	73370140	31/01/2031	18.922,39
59049653	60645049	30/09/2030	23.775,27
59053779	72334144	31/01/2030	23.826,36
59054212	68395464	31/12/2029	17.859,30
59055309	61653022	31/10/2028	6.984,82
59063099	72066380	28/02/2030	17.556,85
59063607	00010081-000	31/08/2031	10.600,60
59067054	79010576	30/04/2030	17.164,94
59068505	64629131	30/11/2031	40.434,38
59070117	74617382	28/02/2030	19.430,50
59070275	70336305	30/11/2028	12.936,34
59074184	00007045-000	30/06/2030	16.452,33
59074281	00017227-000	28/02/2030	22.414,58
59076716	74649567	31/03/2031	18.064,45
59079386	68177528	30/11/2029	14.096,71
59080739	68406317	31/12/2030	12.830,30
59092204	00012522-000	31/10/2031	21.144,80
59092582	62167256	31/10/2029	15.087,68
59093261	69962525	31/12/2031	15.090,17
59093451	00016008-000	31/01/2030	16.085,30
59093973	76844495	29/02/2028	14.491,50
59095621	00017154-000	28/02/2030	9.931,95
59099400	72715438	28/02/2033	15.659,42
59102908	52269555	30/06/2032	65.768,36
59103543	73630231	28/02/2029	22.968,40
59103715	73740225	28/02/2031	9.220,41
59108941	59153945	31/08/2032	19.510,25
59110808	00008101-000	31/05/2028	16.443,87
59111130	71354230	31/01/2031	10.220,76
59120950	78550658	31/03/2029	24.075,89
59126516	65175097	31/10/2028	16.054,24
59129395	75466608	31/03/2029	25.808,37
59129779	67652876	31/12/2029	10.809,09
59130581	62880431	31/10/2030	20.276,57
59131702	69283481	31/12/2032	19.279,90
59134091	00018846-000	30/04/2033	10.222,33
59134377	00017714-000	31/03/2029	11.730,19
59136256	70378167	31/01/2030	15.499,48
59137104	70073543	31/01/2029	35.082,11
59138007	77373348	28/02/2031	10.450,77
59140091	00009662-000	31/08/2029	13.839,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59146918	64831032	30/11/2029	34.515,68
59148619	72808944	31/12/2029	12.362,27
59153290	75182125	31/03/2032	18.024,38
59153427	78928344	30/04/2031	13.053,99
59153993	79243166	28/02/2030	18.309,49
59154160	68189272	31/12/2035	16.506,64
59160852	77822678	31/03/2029	32.998,82
59161743	00016386-000	31/01/2030	12.219,54
59162043	71633859	31/01/2031	9.577,81
59162389	67353193	31/12/2029	16.223,70
59163223	67119568	31/12/2031	23.505,56
59168908	65940452	31/08/2031	16.324,78
59170195	00008390-000	31/05/2028	18.139,57
59174709	00011046-000	30/09/2028	18.902,93
59177061	68526446	31/12/2029	18.088,27
59178299	00008732-000	31/07/2029	13.576,90
59182815	72885030	28/02/2030	11.931,31
59187175	73458514	28/02/2030	20.527,64
59188783	52741049	30/06/2031	14.570,00
59189226	00013005-000	31/10/2030	18.234,52
59191397	69137309	31/12/2031	11.582,63
59192719	56842663	31/08/2029	14.553,71
59193132	69865008	31/12/2030	10.650,92
59194014	70595250	31/01/2029	15.177,14
59194225	59077857	31/07/2029	3.833,74
59200201	00018259-000	31/03/2033	16.933,16
59201027	71513069	31/12/2030	16.298,56
59201755	64033016	30/09/2028	15.748,42
59201860	00011946-000	31/10/2029	15.918,17
59202732	75273309	31/03/2031	13.426,93
59210173	69130744	31/12/2030	19.283,71
59215731	73751557	28/02/2030	21.884,80
59217435	66729423	30/11/2030	11.638,66
59220053	74702786	31/03/2031	12.464,84
59220349	00015926-000	31/01/2031	24.571,07
59230846	66129627	31/10/2030	15.352,20
59232566	00007882-000	30/06/2031	30.648,60
59232997	00009813-000	30/09/2031	27.359,34
59235095	65286256	30/11/2031	22.262,70
59237172	74499658	31/03/2030	14.852,08
59239489	00018339-000	30/04/2030	13.174,60
59239726	00014504-000	31/10/2032	11.348,04
59240331	00016612-000	31/12/2028	21.779,29
59247071	71159577	31/01/2031	13.805,07
59249607	73879523	28/02/2030	24.012,16
59255220	79004872	31/05/2030	23.004,55

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59262924	73582165	28/02/2031	22.236,22
59263530	00017643-000	31/01/2029	19.478,73
59266317	71473280	31/12/2029	94.285,15
59266484	73351250	29/02/2036	14.298,41
59270552	66874835	31/12/2030	23.269,89
59275433	63957603	30/11/2030	15.900,73
59276979	00010820-000	30/09/2030	18.241,73
59284966	60156823	30/09/2028	15.961,77
59286942	76617329	31/03/2031	22.235,20
59295028	66692818	30/11/2029	11.765,39
59295038	00007198-000	30/06/2029	23.265,77
59302603	71701877	31/01/2032	15.265,38
59305071	72719709	31/01/2030	13.131,31
59306492	62328309	31/10/2031	20.768,66
59309758	68195526	31/10/2028	14.932,65
59309968	60276327	31/12/2030	16.533,78
59312052	00009345-000	31/08/2029	38.076,79
59313829	73633135	31/03/2031	21.393,78
59313848	73001091	28/02/2030	11.944,21
59317887	60931270	30/09/2029	15.465,46
59327681	66192971	30/11/2031	27.990,03
59329058	00016499-000	28/02/2029	19.548,73
59329614	76511291	31/03/2032	25.847,37
59331260	75452340	31/03/2030	14.047,74
59332084	64412722	30/11/2031	13.130,96
59338800	79243136	31/05/2032	16.034,86
59338885	75686362	31/03/2036	12.584,75
59343381	00016192-000	31/01/2031	12.340,94
59344205	00009932-000	31/08/2031	16.945,96
59344329	69112999	31/12/2030	10.392,30
59345481	60733375	30/09/2031	14.875,08
59346482	70029769	30/11/2029	53.823,94
59347944	69639392	30/11/2031	13.368,04
59347977	74699640	31/03/2031	16.628,20
59350572	53420742	30/09/2030	12.245,73
59352990	72075310	31/01/2029	31.508,51
59359289	69760289	31/12/2030	15.866,83
59359464	00013883-000	30/11/2028	12.996,39
59362952	75204810	31/03/2030	17.361,15
59363856	66543652	30/11/2030	12.561,77
59364574	69856092	30/04/2029	7.341,11
59366688	00015816-000	28/02/2030	21.082,01
59366968	78978562	31/03/2029	22.426,85
59367940	00009721-000	31/08/2029	18.120,10
59371832	73067522	28/02/2030	13.352,49
59377265	78086924	28/02/2031	15.333,18

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59383521	00014551-000	31/12/2030	18.950,73
59383738	65187421	31/03/2029	9.934,35
59385376	70230322	31/01/2036	12.323,88
59390379	73193945	28/02/2031	26.307,87
59393817	75312042	31/03/2034	22.831,67
59395225	65112316	30/11/2031	21.461,48
59398357	55908321	31/10/2031	27.580,24
59399391	75026176	31/03/2036	11.026,55
59405238	00016504-000	29/02/2028	18.766,89
59405611	00013219-000	30/11/2029	15.036,46
59406421	60944382	30/09/2029	23.002,47
59414538	75184799	31/03/2032	30.160,84
59419661	72919226	28/02/2030	19.842,20
59422766	64534030	30/11/2029	19.595,33
59425498	71447189	31/01/2030	21.059,41
59426046	73738986	28/02/2029	13.322,16
59428693	62669619	31/08/2031	12.261,08
59432914	73150230	28/02/2030	9.356,41
59435238	52143920	30/06/2030	17.644,07
59436824	76751900	31/03/2029	7.480,10
59439686	75764788	31/03/2032	23.394,33
59440660	69391350	31/12/2029	22.443,17
59442908	73186909	29/02/2032	16.117,39
59443670	75097758	31/03/2030	16.417,64
59450262	52691683	30/06/2029	21.002,55
59451234	70073238	31/01/2032	14.764,01
59453066	71618186	31/01/2036	9.743,65
59454896	00011472-000	30/09/2028	9.220,95
59458881	52142862	30/06/2029	24.215,47
59464896	73771155	31/01/2031	24.807,85
59471589	00018352-000	31/03/2030	17.243,10
59474312	00016462-000	28/02/2030	26.096,88
59475445	66601091	30/11/2030	12.218,16
59475803	66159749	30/11/2029	43.319,71
59475947	74570264	28/02/2030	32.139,45
59476285	62070265	31/10/2032	48.310,86
59480006	69398180	31/12/2030	22.818,21
59480933	68622329	31/10/2030	13.496,17
59483209	63124981	31/10/2030	16.048,72
59483720	70388449	31/01/2034	14.352,59
59488213	64680350	31/10/2028	23.328,06
59490346	69166302	31/12/2030	15.195,95
59491550	71366153	31/01/2030	13.580,62
59493505	70039359	31/12/2032	20.460,36
59494225	63782480	30/11/2028	15.198,89
59498442	68193312	31/12/2029	14.315,97

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59502385	72935690	28/02/2030	10.964,84
59502620	71373955	28/02/2033	17.895,40
59503877	58584491	31/08/2029	21.226,46
59504245	51241531	31/05/2028	9.226,73
59509441	77032993	31/03/2030	13.743,31
59511024	66386060	30/11/2028	31.332,96
59513539	59698219	30/09/2032	18.325,18
59520810	69161947	31/12/2032	21.409,84
59521655	56305858	31/08/2030	6.588,89
59523155	70761402	28/02/2029	18.341,87
59523656	00016992-000	28/02/2031	12.445,86
59527647	57126044	30/09/2030	30.358,18
59533766	68630575	31/12/2028	20.706,81
59536048	72563097	31/01/2031	22.192,13
59537280	75271960	31/03/2030	12.597,78
59538255	72767193	28/02/2030	10.979,68
59539976	73026345	28/02/2030	13.237,00
59541194	00017577-000	29/02/2032	19.684,62
59544147	00017894-000	31/03/2030	9.523,67
59545083	00011584-000	30/09/2029	19.713,89
59545419	52490833	30/09/2030	21.553,44
59551906	72198043	28/02/2031	18.729,87
59561440	53625132	30/06/2028	11.497,98
59562041	73148644	28/02/2030	12.268,86
59562603	73637299	28/02/2030	24.052,37
59563213	74711308	29/02/2032	20.033,43
59565517	00009491-000	31/08/2030	20.793,54
59565776	68279097	31/12/2031	14.825,62
59571795	00017951-000	31/01/2032	26.636,37
59573044	76619051	31/03/2031	13.094,64
59579567	73626084	28/02/2030	15.463,95
59584042	72770063	28/02/2029	18.020,14
59586676	73093349	28/02/2033	15.557,44
59588458	00007084-000	31/08/2030	26.944,97
59589146	66850799	30/11/2029	31.516,40
59591357	00018766-000	31/03/2029	21.715,57
59597376	69623238	31/12/2030	25.282,30
59597975	00013051-000	30/11/2033	17.849,21
59601665	63395611	31/10/2028	13.340,89
59602620	75066036	31/03/2036	12.064,42
59603420	00009119-000	31/08/2031	27.544,48
59604661	54405406	31/07/2029	19.749,52
59607399	67746246	31/12/2029	20.383,74
59620392	68674804	31/12/2028	11.098,28
59621336	00013448-000	30/11/2028	28.056,20
59622849	62682143	31/10/2028	31.187,30

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59623720	00017179-000	28/02/2030	14.800,00
59624859	78480045	30/04/2030	14.267,72
59625632	00010431-000	30/09/2028	11.096,66
59631718	74360668	31/03/2031	45.378,95
59631739	48515898	30/04/2032	28.261,61
59632873	00016178-000	31/01/2029	22.853,00
59633183	60347445	30/09/2034	10.918,17
59633753	00016092-000	31/12/2030	10.696,11
59635453	70381898	31/01/2031	27.478,92
59641769	62250139	31/10/2032	22.108,13
59641782	70100029	31/01/2029	11.479,56
59643261	00011667-000	31/10/2030	14.426,61
59644370	63792710	30/11/2029	26.929,37
59645548	77517670	31/03/2029	15.025,29
59646003	68076169	31/12/2031	34.055,52
59653246	72910709	28/02/2031	16.656,78
59655091	00016045-000	28/02/2029	23.971,08
59655949	75601305	31/03/2032	24.116,60
59666093	78221528	30/04/2032	24.126,74
59667866	77873999	31/05/2032	16.125,20
59669259	69118578	31/12/2029	16.128,97
59674472	00018773-000	30/04/2029	14.944,69
59679071	73745028	28/02/2030	13.760,05
59679147	60632716	30/09/2031	25.683,57
59679410	69394828	31/12/2032	28.259,14
59681308	62693043	31/10/2033	9.457,35
59682145	00011000-000	30/04/2028	13.239,80
59684553	64585205	30/11/2031	17.049,21
59688376	77343342	31/01/2031	12.519,68
59695213	79437688	31/05/2033	36.392,34
59696003	62262852	31/10/2030	28.706,19
59699847	73085059	28/02/2031	17.918,20
59700702	77989954	31/03/2030	25.992,82
59701408	78916272	31/03/2028	13.927,98
59702226	55976428	31/08/2029	13.113,54
59708200	62615283	31/07/2030	12.563,13
59715272	54320287	31/07/2030	28.653,45
59715492	73020356	28/02/2030	22.603,78
59718283	75094328	28/02/2031	16.220,28
59718533	62881078	31/08/2030	14.897,82
59722504	00018575-000	31/03/2031	17.253,48
59723293	79179758	30/04/2030	15.230,27
59729902	60048881	30/09/2029	17.178,89
59730187	71443827	31/01/2031	14.610,21
59735098	60678492	30/09/2028	30.899,27
59735364	78871127	30/04/2030	23.633,55

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59737889	78736247	30/04/2031	18.018,00
59738103	78758475	30/04/2031	17.161,90
59749580	63688993	30/11/2031	20.821,04
59750342	70637315	29/02/2032	14.188,40
59752179	00014576-000	31/12/2029	23.010,92
59759396	67843673	31/12/2030	17.749,50
59759673	69653318	31/12/2028	16.994,92
59761071	00018637-000	31/05/2032	44.667,28
59762802	63875301	30/11/2030	14.082,58
59764274	72690709	29/02/2032	23.955,43
59764986	56204494	31/07/2028	15.120,94
59765559	79280785	30/04/2031	42.725,30
59769461	52612523	30/04/2030	24.322,46
59772652	69084848	31/10/2030	23.900,47
59773951	00009456-000	30/09/2031	17.886,23
59774301	63665874	30/11/2032	16.070,40
59774726	71721348	28/02/2033	9.992,76
59775243	73590701	29/02/2036	15.389,92
59777441	65568800	30/11/2031	18.637,29
59779303	74209007	28/02/2029	20.100,60
59779600	64309887	30/11/2031	23.819,90
59786652	00016624-000	29/02/2028	9.748,60
59787860	69374553	31/12/2030	15.382,89
59790837	75858508	31/03/2029	17.710,46
59792703	73613042	28/02/2030	40.119,09
59793199	52225053	30/09/2030	18.166,32
59795263	00007733-000	31/08/2030	25.309,48
59795395	77569111	31/03/2029	12.844,72
59799954	47877856	31/03/2030	13.212,45
59811466	74844031	28/02/2029	10.926,12
59817000	69013251	31/12/2030	19.128,75
59821986	73094557	28/02/2030	22.879,90
59822713	67028680	30/11/2030	19.817,39
59825983	00014717-000	31/12/2029	22.229,04
59829408	00018796-000	31/03/2031	21.175,27
59831734	71532138	28/02/2030	15.463,55
59840317	58885761	30/09/2031	20.074,05
59843833	59239399	30/09/2030	26.693,08
59844212	71948896	28/02/2031	15.257,30
59844418	63935977	30/11/2031	24.760,93
59845427	68240225	31/12/2029	39.610,64
59849022	66710581	30/11/2031	11.799,47
59857766	63366050	31/10/2031	10.548,38
59860611	69859558	30/11/2029	11.265,51
59861078	69030524	31/12/2029	10.485,38
59863560	61138748	31/10/2029	26.486,65

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59865807	70361924	31/01/2030	12.059,81
59870933	00018658-000	28/02/2030	41.552,62
59872406	74384377	31/01/2030	15.983,03
59872516	65310168	30/11/2031	14.875,66
59874437	64662206	31/10/2030	23.471,43
59877350	73577923	28/02/2031	28.097,56
59885347	72932776	29/02/2032	23.594,46
59888965	71388962	31/01/2035	11.304,34
59895633	68532589	31/12/2030	19.270,32
59895784	00018497-000	29/02/2032	10.089,79
59899451	72321358	28/02/2030	15.201,09
59911180	73076488	28/02/2031	15.492,63
59911401	77337269	31/03/2031	17.646,58
59912449	68976973	30/11/2028	14.098,32
59913993	00008406-000	31/07/2031	15.385,62
59914333	67779612	31/12/2029	12.903,79
59930097	00011902-000	31/10/2030	32.460,04
59931873	00016463-000	28/02/2029	17.828,25
59940204	62500391	31/10/2030	17.119,37
59943497	67665530	31/12/2031	26.357,59
59944191	64911370	31/10/2030	17.496,10
59952382	62682505	30/09/2031	10.365,09
59952439	73459884	31/03/2031	12.085,70
59952604	76595000	30/04/2031	20.654,96
59952727	77366606	31/03/2031	19.811,07
59957350	66877945	30/11/2028	12.167,71
59957651	78874814	31/03/2030	20.538,48
59958795	72285650	28/02/2031	36.213,65
59958912	67884867	30/06/2029	14.401,09
59959389	58547265	31/05/2031	21.270,40
59959440	51850389	31/05/2030	19.378,20
59960948	72680844	28/02/2031	13.494,71
59964128	69210994	31/12/2030	17.088,73
59965724	00017570-000	31/03/2029	14.897,56
59967824	67851142	31/12/2032	19.532,99
59969184	73843393	28/02/2030	10.904,65
59969957	59837570	30/09/2030	16.545,86
59971163	71594099	28/02/2029	16.283,90
59973854	00016889-000	28/02/2030	21.692,55
59978701	00011971-000	31/10/2031	17.825,28
59985762	56549811	31/08/2029	9.686,79
59987361	65552504	30/11/2031	32.966,81
59987775	70613827	31/01/2031	19.060,02
59989052	73908882	31/01/2030	12.622,36
59989692	77650495	30/04/2035	14.095,81
59990856	78905796	30/04/2030	36.452,36

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
59992895	74222959	29/02/2036	18.696,37
60007555	72687132	28/02/2031	18.003,97
60012339	00018509-000	30/04/2036	9.672,47
60012948	67377754	31/12/2031	20.980,53
60016066	73647026	31/12/2031	15.298,87
60020530	63441383	30/11/2029	14.450,49
60021310	00010527-000	31/08/2029	20.153,22
60021512	71901502	28/02/2034	22.412,08
60023336	69391276	31/12/2032	14.008,26
60025371	76632277	30/04/2032	19.059,10
60028346	76280279	28/02/2030	15.579,70
60029548	79333012	28/02/2030	18.140,40
60030097	75183788	28/02/2031	19.093,57
60030880	67954165	31/12/2030	25.698,80
60035809	73774285	28/02/2029	24.311,90
60036091	74204831	28/02/2029	63.253,31
60042326	59605404	31/08/2028	7.860,34
60047363	74519148	31/03/2029	10.617,05
60048614	00017316-000	31/12/2029	33.069,49
60049399	00018034-000	31/03/2030	15.830,91
60054375	79242932	31/03/2029	12.616,84
60054961	72790335	28/02/2031	14.640,80
60056168	00009629-000	30/06/2028	14.342,22
60056271	63454631	30/11/2031	12.619,63
60063280	00010661-000	31/07/2035	66.670,10
60067155	69813037	30/11/2028	23.249,04
60076153	00015566-000	31/12/2031	18.535,07
60077551	00015886-000	30/04/2026	46.094,49
60084601	58167679	31/08/2031	10.423,18
60086652	69158699	31/12/2028	11.468,66
60089467	76005494	31/03/2032	15.017,19
60090528	00009343-000	31/08/2030	11.593,15
60094821	63892453	30/11/2029	39.508,26
60095534	56870507	31/08/2029	15.870,69
60097251	66971531	31/12/2030	12.934,92
60101737	00011765-000	31/10/2029	19.179,55
60103445	69979041	31/12/2029	45.139,69
60105395	63763549	30/11/2032	14.372,14
60107887	56584144	31/08/2029	22.768,02
60116643	70935156	31/01/2031	21.172,76
60117018	72611551	31/01/2032	25.983,12
60119389	74581370	29/02/2032	16.352,67
60122519	71381346	29/02/2032	15.544,13
60129353	69404573	30/11/2029	8.956,07
60136471	75962014	31/03/2031	23.287,62
60136960	00017117-000	31/01/2030	11.683,00

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
60139020	77796964	31/03/2031	20.889,56
60139520	00012699-000	31/10/2029	15.122,14
60146128	72704810	31/01/2031	13.302,57
60149661	79354733	30/04/2030	37.431,06
60150227	79112498	30/04/2028	8.390,77
60157013	00010039-000	31/08/2031	16.554,28
60160038	00008071-000	30/06/2032	17.690,96
60160471	74704570	31/03/2030	11.550,63
60161831	78424729	31/05/2032	14.851,89
60165976	69255944	31/12/2028	16.123,75
60168663	58028234	31/08/2029	24.491,01
60175365	58212663	31/08/2029	37.001,62
60175566	78082222	31/03/2036	11.385,64
60178126	73861728	29/02/2032	12.936,94
60182563	63253691	31/10/2030	22.647,94
60186098	00015628-000	31/12/2030	15.115,74
60190370	74188107	28/02/2030	16.208,97
60193226	72836513	28/02/2029	15.871,07
60194189	67883223	31/12/2032	15.495,20
60197217	00012293-000	31/10/2035	20.511,35
60204641	68292912	31/12/2030	14.396,05
60205134	75953149	31/03/2031	16.431,92
60213270	00009455-000	31/08/2032	12.965,25
60215952	70043190	31/10/2029	17.955,90
60221324	00016647-000	31/01/2030	25.224,94
60222465	63467065	30/11/2031	25.266,27
60225286	74366164	28/02/2031	24.994,10
60237378	66584709	30/11/2030	14.736,40
60244384	00018166-000	31/03/2031	12.849,61
60246696	00010192-000	30/09/2029	23.677,98
60246830	71171014	31/01/2030	16.131,09
60246873	75441603	30/04/2032	14.095,60
60247326	63354658	31/08/2029	14.542,11
60247588	69081280	31/12/2030	22.370,69
60248944	48570540	31/03/2029	22.974,10
60253089	71636003	31/01/2030	15.163,13
60254922	78408214	28/02/2029	9.938,84
60264282	63487074	30/11/2030	23.758,38
60264643	00018710-000	31/05/2030	32.721,32
60267253	62212131	31/10/2030	20.571,51
60278886	53769521	30/04/2030	19.657,19
60281690	72799659	28/02/2029	10.232,43
60284875	71265842	28/02/2031	22.505,66
60286106	74647840	31/03/2029	12.846,18
60287562	68367354	30/09/2035	17.004,67
60288393	72331145	28/02/2031	21.416,30

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
60289925	71983460	31/01/2029	48.331,12
60291424	70853829	31/01/2029	21.744,84
60292056	74646236	28/02/2031	41.499,34
60294107	00012131-000	31/10/2031	9.081,36
60302958	71408180	31/12/2028	20.346,32
60304479	72056445	31/01/2030	15.647,92
60308984	72913486	28/02/2031	12.847,10
60309465	00017780-000	31/03/2031	15.614,34
60310739	00016896-000	28/02/2029	16.469,15
60311990	71314792	28/02/2034	21.210,30
60315794	66825199	31/12/2029	15.336,66
60316017	68406926	31/12/2028	17.220,01
60316543	69240302	31/12/2030	16.924,16
60319477	79199348	30/04/2030	38.568,47
60320471	64065307	30/11/2028	18.498,49
60321005	71993130	31/01/2033	11.681,04
60328027	74583161	31/03/2032	9.252,60
60336737	66133388	30/09/2029	14.201,23
60342084	76595590	31/03/2030	14.745,31
60343675	68612970	30/11/2029	7.937,47
60344009	57126258	31/08/2030	15.238,34
60347383	00013973-000	30/11/2030	16.707,45
60348393	73517233	31/01/2031	12.630,78
60352166	73325436	28/02/2031	15.220,65
60357578	00012888-000	30/11/2030	11.600,87
60358569	73484814	29/02/2032	17.563,03
60359161	78288663	31/05/2029	13.582,92
60366944	79349530	31/05/2031	45.848,40
60375648	71375292	31/01/2032	20.880,72
60376984	00018357-000	31/03/2029	27.872,09
60386608	00018507-000	31/03/2030	21.503,82
60387721	76313260	31/03/2028	22.655,60
60388133	73013985	28/02/2029	26.264,32
60388716	74377274	29/02/2028	16.593,79
60388834	62688751	31/10/2031	18.075,47
60392826	00011754-000	31/10/2029	18.010,94
60394179	73729970	28/02/2031	12.283,72
60395867	75402615	31/12/2031	12.987,03
60397109	77636132	30/04/2028	23.305,64
60397723	78866153	30/04/2032	10.728,08
60398492	72812597	31/10/2029	12.381,31
60400924	68166789	31/12/2030	31.073,46
60401317	00009281-000	31/08/2029	11.758,16
60403412	71704268	31/01/2029	10.195,32
60405573	78703989	28/02/2030	18.418,09
60409378	00014630-000	31/12/2030	14.094,80

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
60410827	76337653	31/03/2031	20.863,53
60414217	70865421	31/01/2030	16.407,56
60419790	72328618	28/02/2029	13.464,85
60422421	56270942	31/08/2030	19.635,14
60424553	69906496	31/12/2030	17.174,09
60424966	55539672	31/07/2032	43.906,91
60431331	56774244	31/08/2030	15.967,92
60435564	78917432	31/05/2031	27.350,61
60438360	00016705-000	29/02/2032	25.048,11
60438805	73639884	29/02/2032	26.004,72
60438824	72110381	31/01/2032	30.540,29
60452145	66162158	30/11/2029	11.613,37
60458708	00010189-000	31/08/2030	12.209,93
60463199	66343993	30/11/2030	14.557,48
60464614	74323221	28/02/2031	22.034,84
60472441	72910721	31/12/2028	11.032,28
60477357	59813807	30/09/2031	15.837,05
60477953	64525699	30/11/2031	62.412,00
60479764	55968303	31/07/2032	22.980,01
60480030	00017528-000	31/01/2029	15.186,31
60481946	48060506	31/03/2029	37.687,75
60490160	00009996-000	31/08/2030	28.095,96
60490741	72823160	31/01/2032	22.152,26
60495282	00014999-000	31/12/2030	11.562,18
60497053	56856897	31/08/2028	10.908,45
60500642	70581294	29/02/2032	27.782,25
60500745	63110936	31/10/2029	39.643,50
60503989	57497978	30/06/2028	14.965,62
60505818	71164670	31/01/2032	9.700,25
60506274	00018572-000	30/04/2030	12.055,28
60508410	65450614	30/11/2031	23.038,23
60509054	00008358-000	31/08/2030	12.664,34
60509644	69903540	31/12/2030	16.183,87
60514170	67380088	31/12/2029	27.195,57
60516279	79380321	30/04/2032	38.078,92
60518467	00018126-000	29/02/2032	15.959,59
60523691	76760812	31/03/2030	17.799,21
60524490	00014667-000	31/12/2029	40.701,82
60526288	66574061	30/11/2028	10.211,36
60526703	75891649	30/04/2031	14.841,38
60527800	00012392-000	31/10/2030	13.223,91
60532016	00013687-000	31/10/2029	28.949,94
60533831	00017691-000	31/03/2031	11.707,26
60536715	00010073-000	31/08/2029	37.199,94
60537324	00014253-000	31/12/2029	17.064,74
60541150	56490479	30/09/2031	26.498,69

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
60542126	75216471	28/02/2031	20.691,28
60547253	71866684	28/02/2031	22.672,75
60554997	70895325	28/02/2031	16.784,74
60556243	00014826-000	31/12/2028	18.083,75
60559565	78768357	31/03/2036	15.608,34
60560812	63761807	30/11/2030	24.664,86
60561757	72116617	31/12/2030	30.265,63
60563487	74697545	28/02/2031	22.428,98
60580463	00017170-000	28/02/2029	91.861,86
60580736	72110964	31/12/2029	15.087,60
60581141	65458308	30/11/2028	9.273,94
60581341	67949192	31/12/2028	38.709,14
60581761	63862785	30/11/2030	14.420,06
60589200	78305283	31/05/2036	24.161,98
60591588	64447105	30/11/2029	20.473,67
60593435	75267184	31/01/2032	11.669,21
60599352	74724710	31/03/2028	12.051,51
60601289	67525888	30/11/2028	28.759,07
60602382	72832583	28/02/2030	23.345,25
60612208	71867413	31/01/2030	18.051,11
60613772	74517040	28/02/2035	19.982,55
60615085	76593488	31/03/2030	12.882,89
60615390	72393950	31/01/2030	18.236,75
60619954	64669774	31/10/2030	28.996,30
60621497	57188523	31/07/2031	24.089,53
60626777	65459382	31/10/2028	12.140,45
60632362	00009741-000	31/03/2029	24.353,62
60634494	56461924	31/08/2030	34.232,84
60635510	60722730	30/09/2030	12.788,43
60637423	74648798	28/02/2030	10.086,52
60637944	00011357-000	30/09/2031	29.955,74
60638386	66132798	30/11/2030	25.807,20
60640865	71294300	31/01/2030	10.090,15
60641077	62800850	31/10/2033	28.278,35
60645094	57916878	31/08/2028	37.044,62
60646785	73469501	31/03/2030	11.040,63
60651471	72011954	28/02/2030	20.324,73
60651630	71296993	28/02/2030	15.094,89
60653696	00018323-000	31/03/2031	12.081,11
60653741	70985298	29/02/2032	21.147,12
60662248	67357503	31/12/2031	22.191,00
60663266	67165616	30/09/2032	16.489,57
60663315	69798612	31/12/2030	18.623,56
60666967	76636411	31/03/2031	28.202,52
60667702	72811009	28/02/2034	20.013,73
60670348	56996737	31/08/2029	13.332,60

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
60671125	69979685	31/12/2033	22.972,91
60671996	78407645	30/04/2030	14.720,96
60672099	00007909-000	30/06/2030	26.016,90
60673459	00018381-000	30/04/2030	23.924,83
60674141	77010106	30/04/2032	20.703,91
60675503	73828396	28/02/2030	10.432,48
60678147	67770811	31/12/2033	12.694,72
60681686	63351788	31/07/2030	11.780,30
60681765	71175919	31/01/2030	14.588,30
60684113	78322409	31/03/2029	11.413,54
60686301	68421427	31/12/2030	24.138,50
60687735	00017602-000	28/02/2031	13.120,71
60689180	65080222	30/11/2030	21.679,53
60691930	48981810	30/04/2028	22.706,37
60693891	00012983-000	30/11/2031	25.416,21
60696746	69874835	31/12/2031	17.204,60
60703779	49915182	30/09/2030	15.071,74
60704650	63290520	31/10/2031	26.014,28
60708871	72618417	28/02/2033	23.591,02
60709600	71637865	28/02/2031	22.248,17
60710470	00009087-000	31/07/2029	10.775,10
60712021	53408765	31/07/2031	16.228,82
60716096	00018867-000	31/03/2028	27.851,66
60716654	72804614	28/02/2031	11.815,11
60718504	00015213-000	31/12/2029	24.251,40
60720275	74026610	31/03/2031	26.804,68
60723432	71346713	31/01/2032	14.956,52
60723484	00015754-000	31/01/2031	16.458,74
60728455	60923448	30/09/2031	11.194,27
60728621	00017985-000	31/03/2030	12.926,05
60737566	00017358-000	28/02/2031	13.418,34
60737651	58326735	31/07/2030	24.964,87
60742919	72548026	28/02/2031	19.552,21
60745404	00016776-000	28/02/2030	18.737,86
60749564	71886397	28/02/2029	35.870,44
60751084	68107774	31/12/2031	12.912,52
60751334	00014781-000	31/12/2030	13.016,63
60754950	70474109	31/01/2029	37.151,20
60757395	66043798	30/11/2030	16.100,45
60762117	77378979	30/04/2029	15.975,15
60764405	71551506	31/01/2029	21.631,38
60770489	69017972	31/12/2032	20.528,03
60770807	00016078-000	31/01/2030	11.678,83
60772003	00014883-000	31/10/2033	11.600,07
60773609	72579211	28/02/2030	9.047,95
60773987	60162406	30/09/2032	14.882,62

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
60783951	67444927	31/12/2029	23.702,10
60787217	59501726	30/09/2030	26.998,66
60791040	73708458	31/03/2036	11.176,97
60796154	74735877	31/03/2032	17.866,51
60796801	00016497-000	31/01/2030	17.498,62
60805791	00008706-000	31/08/2030	18.988,80
60809669	75428169	31/03/2032	20.378,86
60810463	63869972	30/11/2031	23.989,85
60810896	78407816	30/04/2036	19.912,66
60813365	00017915-000	31/03/2030	16.145,49
60814621	62791527	31/10/2029	25.011,40
60820813	59135065	30/09/2030	8.173,26
60828619	78003073	31/03/2029	12.995,71
60831594	73627291	28/02/2029	13.438,78
60833568	72061436	29/02/2032	14.938,68
60833648	78409886	31/03/2029	14.835,76
60836860	00016024-000	30/11/2029	11.461,73
60837378	74429279	28/02/2029	21.077,40
60843326	68249825	31/12/2030	11.344,20
60844469	71408575	28/02/2030	11.582,42
60845354	77832313	30/04/2031	38.791,24
60849204	67772577	31/12/2029	20.414,59
60851825	59659199	30/09/2031	39.579,80
60860959	78539807	30/04/2030	12.778,12
60864198	69353831	31/12/2028	13.444,37
60865445	77872800	31/03/2031	12.745,65
60865997	72308941	29/02/2032	11.693,71
60867134	66184338	30/11/2028	10.386,79
60868674	00012916-000	30/11/2030	20.691,59
60872313	68400507	31/12/2030	13.182,01
60873667	52056754	30/09/2029	14.763,24
60874600	54303996	31/05/2028	11.412,78
60877604	77866280	30/04/2030	20.748,57
60878226	69128049	31/12/2031	27.242,71
60881873	72795497	30/11/2028	9.622,24
60883925	79327497	30/04/2031	37.773,80
60884505	69386145	31/12/2031	13.395,97
60885677	69485527	31/12/2030	14.562,95
60887421	65432131	30/11/2030	17.235,60
60889129	69124867	31/12/2029	11.798,38
60889770	68351428	31/12/2029	16.064,73
60893775	00017697-000	31/03/2032	12.754,44
60895895	55952251	30/06/2029	25.622,40
60901283	69228337	31/12/2029	15.227,20
60902850	71959227	31/12/2029	23.035,68
60909343	60266329	31/08/2030	13.042,90

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
60911617	70731161	31/01/2035	8.376,74
60911864	71164965	30/04/2031	19.133,16
60912518	00018767-000	31/03/2029	12.005,89
60913919	53913735	30/06/2030	23.049,57
60920394	00007323-000	30/06/2029	14.892,51
60920792	75952212	31/03/2031	32.114,20
60920820	70703720	28/02/2031	33.324,27
60921692	60932497	30/09/2028	8.166,26
60923912	52531609	31/12/2028	29.397,01
60926252	56377215	31/08/2030	17.961,52
60927018	70519161	31/01/2032	24.932,10
60928900	71626886	28/02/2031	16.441,80
60929293	75900300	28/02/2030	13.428,61
60930061	64682572	30/11/2031	21.758,94
60939309	00015915-000	31/01/2031	14.378,45
60940863	72114033	28/02/2030	24.072,94
60943919	69406552	31/12/2035	15.069,24
60944820	73079461	31/07/2028	18.376,61
60944824	72717133	28/02/2031	13.396,98
60946195	62572991	31/10/2028	13.112,14
60951696	74224039	29/02/2028	6.475,55
60951851	68505036	31/12/2029	22.640,78
60958349	72766417	29/02/2032	20.420,27
60958991	74024048	28/02/2030	24.652,06
60961387	74835650	31/12/2035	30.641,67
60962841	00017851-000	28/02/2031	8.538,47
60965626	63870334	30/11/2030	17.721,70
60969938	71636115	28/02/2030	31.915,26
60971271	70569008	31/01/2030	18.377,02
60975035	60636061	30/09/2029	26.633,55
60977577	72183373	31/01/2030	9.627,96
60979285	66010999	30/11/2029	11.955,47
60981763	00018066-000	31/03/2031	20.014,70
60982988	69755721	31/12/2029	23.186,29
60992709	78297140	31/03/2032	9.478,23
60993627	68990487	30/11/2028	11.966,58
61002127	00018120-000	31/03/2031	12.893,14
61004816	71404336	31/01/2030	23.379,08
61011519	55488256	31/07/2035	12.441,94
61011633	53558526	30/06/2029	27.957,90
61015052	00012202-000	31/10/2029	10.219,00
61015138	77638750	30/04/2032	20.712,51
61016692	52218038	30/06/2028	14.506,46
61019671	69984369	31/12/2028	26.487,38
61025222	00011465-000	30/09/2028	36.339,31
61026440	57193122	30/09/2030	12.699,57

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
61027004	78564851	31/03/2029	13.524,20
61029908	58881382	30/09/2028	19.056,11
61031244	73025864	28/02/2029	13.812,02
61031471	00017335-000	28/02/2030	13.194,93
61038076	68159650	30/11/2029	27.951,03
61040115	00008752-000	31/07/2030	19.421,43
61040592	75177146	31/03/2031	12.465,68
61052448	00015664-000	31/01/2032	22.933,64
61052936	70034093	31/12/2028	15.765,25
61053518	69410475	31/12/2030	20.605,88
61057958	59675010	30/09/2029	26.627,53
61061275	71286036	31/01/2033	11.143,32
61066270	74490126	28/02/2031	15.075,64
61067450	77524812	30/04/2032	7.914,48
61069369	73028964	28/02/2031	17.313,18
61070314	75851840	28/02/2031	14.019,57
61073976	70022366	30/11/2031	15.727,98
61077967	73848671	31/01/2029	21.980,54
61081099	64854921	30/11/2029	31.859,92
61082817	72810635	29/02/2032	22.429,97
61085435	69356313	31/12/2029	16.085,56
61088584	72594227	31/01/2032	12.870,57
61092679	00016140-000	31/01/2030	14.814,07
61094424	00017255-000	28/02/2031	14.780,23
61096208	69861600	31/12/2030	11.081,92
61103670	52088167	30/06/2028	11.303,21
61104932	73348209	28/02/2030	10.491,63
61107080	67468622	31/12/2029	18.972,55
61108745	55838353	31/07/2028	12.969,89
61109004	76086587	28/02/2030	21.149,86
61109679	49025769	31/07/2029	71.263,74
61111752	77945141	30/04/2029	23.570,31
61117711	68254030	31/12/2031	21.206,86
61121052	68420735	30/11/2031	20.325,50
61121106	74723609	31/01/2030	43.166,33
61123931	71991691	29/02/2032	12.332,88
61124951	00012217-000	31/10/2034	16.572,59
61125227	78430463	31/03/2032	25.691,77
61127032	69009407	31/12/2030	27.088,46
61134401	78718898	30/04/2030	26.580,61
61134684	68549992	31/12/2029	15.625,86
61135186	76290831	31/03/2030	23.525,43
61135637	78407105	30/04/2028	14.300,07
61135871	60701949	30/09/2033	21.999,54
61137714	65856142	31/10/2028	11.013,26
61141294	76079812	31/03/2030	18.637,90

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
61144159	75181525	31/03/2030	11.150,82
61145695	48961636	28/02/2030	13.328,11
61145706	62260102	31/05/2028	10.844,91
61148022	71617493	31/01/2030	17.714,46
61149794	00018414-000	28/02/2029	20.736,09
61153766	69399031	31/12/2029	10.529,21
61157302	74824949	28/02/2030	9.582,09
61164956	76354426	31/03/2030	40.824,90
61168682	00015967-000	31/12/2029	13.200,27
61168971	77381125	31/03/2031	13.774,56
61177217	00018568-000	31/03/2032	12.025,61
61178643	63868735	30/11/2034	23.782,23
61181672	00014361-000	31/12/2029	24.202,60
61184517	00014687-000	30/11/2029	16.666,04
61187712	50479045	31/05/2030	12.787,42
61188544	52749300	31/07/2029	16.379,16
61199155	78620342	30/04/2030	17.504,79
61199716	52455729	31/07/2030	21.651,36
61200404	75416006	28/02/2031	17.608,23
61202308	56956774	31/08/2029	15.889,33
61203213	70914815	31/01/2030	21.802,87
61203379	00017839-000	31/01/2032	11.535,39
61211208	00018762-000	28/02/2033	11.926,52
61214867	00018052-000	28/02/2030	12.375,85
61224328	79244743	31/03/2032	14.518,31
61224577	56370342	30/09/2031	19.010,70
61231224	00011793-000	31/10/2031	30.357,08
61233403	74330238	31/03/2033	17.520,61
61235758	66833433	31/12/2032	36.743,17
61242645	69297195	31/12/2030	12.858,29
61243122	00014835-000	31/10/2031	20.115,68
61245774	69947488	31/12/2030	17.461,37
61249113	73705220	28/02/2029	30.234,48
61249190	68509830	31/12/2031	22.858,57
61253049	73515276	29/02/2032	31.389,71
61261529	72101966	29/02/2032	15.557,37
61261870	00015185-000	31/12/2031	16.869,14
61270172	00013440-000	30/11/2029	18.690,28
61273349	59596607	30/09/2030	13.490,84
61273706	77980600	31/03/2031	19.044,07
61275356	75915591	31/03/2030	19.951,85
61276750	59763909	30/09/2032	11.114,70
61282033	68976935	31/12/2028	36.739,63
61283198	72110435	28/02/2030	14.056,28
61285018	68588340	31/12/2029	41.374,19
61290244	71539474	29/02/2036	30.443,48

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
61291414	67618527	31/10/2031	11.191,88
61291458	00017648-000	31/03/2032	19.679,13
61291521	00009470-000	31/08/2032	51.989,03
61292609	00006915-000	31/05/2030	11.115,47
61298913	71857309	28/02/2030	37.190,47
61300591	73866400	31/03/2031	24.595,16
61300813	00016716-000	28/02/2031	17.938,30
61302245	52453657	31/07/2030	24.311,67
61305933	51227243	31/05/2028	15.399,00
61311211	72298246	28/02/2033	20.853,97
61314621	00016247-000	31/01/2032	14.583,25
61316205	52095299	30/06/2029	32.784,65
61323576	69980531	31/12/2031	14.288,09
61324660	00015854-000	29/02/2032	31.349,53
61325224	00009382-000	31/08/2030	15.036,25
61327056	64464922	30/11/2029	23.245,91
61331525	75316167	28/02/2029	18.271,67
61334471	74381128	31/03/2030	38.214,33
61336337	75166677	31/03/2030	28.449,71
61337240	73323622	28/02/2030	17.035,84
61337942	00018074-000	31/03/2029	20.811,98
61338907	62303668	31/10/2031	16.322,83
61340829	56854854	31/08/2029	20.366,02
61342899	72283654	29/02/2032	26.454,60
61342941	00017675-000	29/02/2032	15.058,06
61342985	78407853	30/04/2029	11.479,99
61346120	70871260	31/01/2031	10.203,43
61347790	00016573-000	31/01/2033	20.043,62
61358210	55299523	31/07/2030	16.753,64
61358239	61242764	30/09/2029	16.930,32
61360541	46523082	31/05/2029	23.534,94
61360954	77866268	28/02/2031	20.101,14
61364510	00017547-000	28/02/2029	25.126,97
61367760	72798200	31/01/2034	23.447,78
61369167	00015149-000	31/12/2031	42.332,16
61372949	73565824	31/03/2033	26.000,42
61374140	51893154	31/05/2030	16.310,66
61376785	78569942	31/05/2030	17.073,18
61377786	00015254-000	31/12/2030	13.226,78
61381874	00007153-000	31/05/2032	26.561,71
61382630	71872095	28/02/2029	14.485,97
61385950	69079411	31/12/2029	18.028,57
61386340	00016731-000	28/02/2030	14.648,35
61389403	70981727	31/01/2035	35.599,06
61389663	78470408	30/04/2032	12.871,25
61391389	65540792	30/11/2029	18.494,67

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
61394226	00009632-000	31/08/2031	21.789,91
61394932	00018770-000	31/03/2030	29.992,50
61396177	78877214	30/04/2030	12.208,52
61396610	00012507-000	30/09/2028	22.510,23
61397762	00016563-000	29/02/2028	31.374,85
61399252	56300143	31/08/2030	34.552,29
61399309	00017788-000	31/03/2030	18.444,64
61399737	77346840	31/03/2031	16.735,50
61400302	70121689	31/01/2031	25.370,75
61400667	79365979	31/03/2032	17.309,54
61400720	72878630	28/02/2030	17.613,38
61400734	00010536-000	30/09/2031	40.023,14
61411668	00018040-000	31/03/2030	21.702,15
61414641	00017850-000	31/03/2029	18.279,88
61415808	69635695	31/12/2031	9.829,72
61429538	67504509	31/12/2028	14.892,75
61432035	54772868	31/07/2032	28.152,10
61433285	00011243-000	30/09/2029	14.097,30
61438696	73766814	28/02/2030	17.763,66
61439116	66004867	30/11/2029	16.253,49
61441024	77572127	31/03/2032	21.658,87
61442582	00016737-000	31/01/2030	14.262,52
61445033	63394711	31/10/2029	15.224,83
61445829	00018826-000	31/03/2029	21.061,57
61449534	74725000	31/03/2028	14.969,57
61452526	60423831	30/09/2029	15.852,48
61452569	00011092-000	31/08/2028	12.525,80
61460451	00014848-000	31/12/2029	22.237,40
61463299	67170605	31/12/2029	18.176,96
61466528	00012847-000	30/11/2034	15.011,68
61468136	68704480	31/10/2031	15.252,32
61474057	71286207	31/01/2033	26.045,63
61485722	71516743	28/02/2030	21.141,76
61487642	75556355	28/02/2030	16.178,59
61488483	60693049	31/07/2029	10.333,04
61493477	74088911	31/03/2030	18.781,75
61495204	00009732-000	31/08/2030	16.081,26
61498473	78410850	30/04/2029	29.268,92
61498766	00016272-000	31/01/2031	10.754,78
61500047	00007338-000	30/06/2030	31.580,89
61500332	69216064	31/12/2029	24.696,84
61509357	70393231	31/12/2028	17.737,35
61509992	59049154	29/02/2032	10.017,71
61510702	00017347-000	28/02/2030	19.092,47
61514486	57318007	31/08/2029	46.037,12
61520970	75879847	31/03/2031	16.369,10

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
61523324	73040411	28/02/2030	18.389,79
61532395	78462694	30/04/2030	31.482,21
61532811	76631210	30/11/2028	17.292,86
61532965	68970221	31/12/2029	18.380,79
61534030	00013373-000	30/11/2031	20.534,87
61536949	69773819	31/12/2028	20.847,85
61537071	60456955	30/09/2030	20.173,13
61537331	71983328	28/02/2029	9.764,89
61540758	00018091-000	31/03/2031	21.297,72
61542776	00015940-000	31/01/2032	24.270,36
61543574	00009580-000	31/07/2033	15.531,42
61544268	74346766	29/02/2032	20.163,29
61546480	00018242-000	30/04/2034	16.922,18
61557514	79603549	30/04/2029	40.533,12
61559900	00012361-000	31/08/2030	10.091,05
61562329	78421761	30/04/2031	22.550,33
61563632	60121094	30/09/2030	25.618,34
61564292	73504280	31/03/2033	10.447,53
61564711	52054385	30/06/2031	11.427,37
61567957	61359611	31/10/2031	23.773,72
61568184	79155702	30/04/2030	18.232,87
61576122	65940258	30/11/2029	22.393,39
61579007	00017158-000	28/02/2031	13.892,43
61579969	75463578	28/02/2031	12.797,72
61585244	69855117	31/12/2033	22.136,25
61585301	00016435-000	31/01/2030	32.220,89
61587132	73410132	28/02/2030	12.835,05
61590127	56049346	31/08/2029	16.660,36
61594261	76284367	31/03/2031	28.843,91
61595750	72006413	28/02/2029	16.165,31
61596221	00014779-000	31/12/2029	13.336,84
61599661	66674640	30/11/2031	26.904,48
61607034	70873555	28/02/2029	17.113,85
61610246	00011920-000	31/10/2031	23.354,33
61611291	00013261-000	31/10/2030	14.042,56
61613227	64404010	30/11/2029	17.261,41
61618800	73574374	28/02/2030	24.167,42
61619256	72533329	31/01/2030	14.668,10
61619526	00017847-000	30/04/2032	25.959,47
61620190	66362475	30/11/2031	14.730,08
61622297	75561030	31/03/2031	24.059,17
61624248	65223089	30/09/2029	23.356,58
61628188	67542164	31/12/2031	12.714,24
61630002	72323021	28/02/2031	16.737,44
61631557	78485959	28/02/2029	12.251,23
61633313	00012146-000	31/10/2028	15.296,94

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
61638153	74314849	28/02/2030	17.761,63
61639707	70870446	30/04/2030	9.633,45
61641724	58250902	31/08/2028	19.751,72
61643320	66702646	31/07/2028	18.274,60
61651090	61077883	31/08/2028	8.287,14
61652683	00011307-000	30/09/2030	13.781,18
61653175	61818145	31/10/2030	11.262,10
61653917	70108069	31/01/2030	43.766,20
61655038	00009901-000	31/08/2030	17.232,45
61655941	74647650	29/02/2032	23.730,80
61659250	54477112	31/07/2031	23.353,40
61661132	00015994-000	28/02/2030	11.613,71
61662376	74582683	28/02/2034	27.168,80
61667383	71403116	29/02/2032	16.371,67
61668460	55407795	31/07/2030	20.081,67
61670074	63391620	31/10/2030	21.370,51
61670602	70110577	31/01/2032	25.814,21
61671273	74432750	28/02/2031	23.283,99
61678520	69126640	31/12/2029	9.903,15
61679938	65940436	31/10/2030	16.140,57
61682204	73040843	28/02/2030	12.043,04
61684285	75555974	31/01/2029	21.915,21
61685049	73196464	28/02/2030	14.308,03
61687605	58891779	30/09/2031	21.908,39
61687789	59159851	30/09/2031	16.906,05
61688448	00017835-000	31/03/2032	25.695,82
61692855	63855450	30/11/2029	15.447,95
61693175	75405332	28/02/2030	22.385,33
61696573	00010881-000	30/04/2030	42.500,40
61698522	70505418	31/01/2030	35.370,97
61701768	00017952-000	30/04/2029	5.347,09
61702877	00010449-000	31/08/2029	11.005,76
61703308	70722389	31/01/2031	10.271,76
61704564	77140507	31/03/2031	35.720,83
61705372	52224650	30/04/2029	29.004,41
61709003	63771602	30/11/2030	17.714,08
61713224	73148559	28/02/2031	12.445,78
61713353	75758845	31/03/2031	15.481,91
61720312	71270717	31/01/2031	20.829,30
61720915	76593389	30/04/2033	16.240,11
61723557	73729332	29/02/2028	9.676,91
61725843	69292558	31/12/2029	12.419,98
61731242	63243994	31/10/2028	12.558,34
61731488	00016907-000	28/02/2030	31.299,52
61736493	00014486-000	31/12/2029	15.038,12
61738355	63525164	30/11/2035	15.790,73

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
61738999	77664534	31/03/2031	18.635,20
61741165	00008733-000	31/07/2029	24.688,22
61742379	66337745	30/11/2028	16.763,75
61743377	52542961	31/07/2030	35.805,80
61745790	54581035	31/07/2028	15.148,06
61751123	67653455	31/12/2029	19.494,23
61753804	78727898	30/04/2030	16.541,99
61756823	77645800	31/03/2031	41.690,37
61760359	71307196	31/01/2032	14.253,10
61764105	76699862	31/03/2030	17.008,59
61775921	75065797	28/02/2030	8.906,69
61779200	56588103	31/08/2029	19.716,21
61779616	49817050	30/04/2029	19.997,46
61788664	00018197-000	31/03/2030	19.074,87
61790665	65305690	30/11/2031	13.087,87
61792845	55312011	31/07/2029	16.752,15
61796761	72779799	28/02/2030	13.075,04
61803736	00017055-000	28/02/2031	22.519,63
61805205	68616270	31/12/2029	46.441,78
61808637	56259310	31/08/2030	19.147,75
61814221	00014343-000	31/12/2029	77.070,06
61815218	00014514-000	30/11/2029	17.315,38
61823421	69804953	31/12/2029	17.489,29
61829226	73770360	28/02/2031	24.775,28
61833232	00017584-000	31/01/2030	13.813,64
61842709	00017162-000	28/02/2035	16.266,18
61848231	71305726	31/08/2028	8.831,84
61849957	72199405	28/02/2030	39.424,73
61853311	66826724	31/12/2030	21.803,63
61856053	74363970	28/02/2030	17.886,10
61856411	66609522	30/11/2035	35.602,36
61859961	00015049-000	31/12/2032	17.713,21
61862818	00018844-000	30/04/2030	21.911,29
61863809	64463154	31/08/2033	20.080,26
61868142	75295173	31/03/2030	29.007,38
61871317	72334165	29/02/2032	13.111,12
61871973	67806553	31/12/2028	14.664,09
61884373	66120523	30/11/2029	26.014,98
61887567	00018274-000	31/05/2031	10.636,09
61893831	78081290	30/04/2030	17.264,23
61894550	73518783	31/12/2029	9.583,04
61895650	67673174	31/12/2031	21.846,00
61898047	67686758	31/12/2029	18.328,80
61898251	00014910-000	31/12/2029	25.636,60
61904969	00018244-000	31/03/2029	15.049,43
61906444	00018200-000	31/03/2032	18.131,39

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
61908574	67100375	31/12/2029	25.682,10
61911404	75875564	31/03/2033	22.007,28
61919405	68380741	31/12/2029	18.561,92
61919576	63693165	30/04/2029	19.427,20
61922191	63930950	30/11/2030	26.548,36
61923362	66564484	30/11/2032	17.659,40
61925156	66286363	30/09/2031	13.364,11
61926225	00013242-000	30/11/2029	17.124,22
61928569	52149654	31/07/2029	30.544,25
61930863	67527724	31/12/2030	19.674,03
61932125	54301686	31/07/2029	17.260,47
61938020	00013670-000	30/09/2028	16.987,21
61938609	61801976	30/09/2030	15.434,98
61939035	00016953-000	31/12/2030	30.419,14
61944102	79159743	30/04/2032	11.853,05
61944814	73660558	31/03/2036	16.054,30
61950556	68277710	31/12/2028	30.505,62
61952902	00013173-000	30/11/2032	24.682,26
61952912	74738410	28/02/2034	38.696,81
61952958	00015942-000	31/01/2030	22.300,36
61953343	60941918	30/09/2030	15.241,94
61954961	00018498-000	31/03/2028	17.270,67
61956719	70511440	31/01/2030	29.612,14
61958788	00017799-000	31/03/2030	23.299,22
61960436	73360071	29/02/2036	8.531,57
61961839	63954826	30/11/2031	10.611,27
61965164	66563597	30/11/2031	12.339,32
61969885	66255404	31/10/2030	10.629,45
61969948	53818620	30/06/2031	20.111,44
61970948	78626531	30/04/2030	22.821,76
61971873	00007877-000	30/06/2029	16.358,21
61974864	72002255	31/12/2029	18.883,59
61975114	73885316	31/01/2030	14.773,51
61976243	73397836	28/02/2031	14.428,22
61979725	00017232-000	31/12/2028	19.200,20
61980044	72684747	31/12/2029	10.092,01
61982145	65940555	30/11/2029	19.016,35
61983158	00016277-000	31/12/2031	7.264,77
61989021	76736955	31/03/2029	18.237,53
61994669	77362078	28/02/2030	23.112,63
61997209	70757256	31/01/2033	14.329,48
61999352	76757720	31/03/2031	9.364,74
62000099	72114679	28/02/2029	15.060,03
62005092	68978771	31/10/2028	15.868,90
62005104	00016814-000	31/12/2028	10.800,76
62005512	55474312	31/07/2030	23.416,44

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
62007416	60745418	31/07/2030	9.936,17
62012326	78626967	31/03/2033	16.204,96
62016305	74357611	28/02/2030	12.948,64
62020860	71456323	31/01/2030	14.139,13
62024754	66120593	31/10/2029	10.223,42
62036691	64843258	30/11/2030	17.972,97
62041461	63546507	30/11/2030	21.555,73
62041972	00009956-000	30/06/2031	14.807,15
62046971	00018558-000	31/03/2031	10.418,94
62054379	67471928	31/12/2029	20.480,03
62058054	00016902-000	28/02/2030	28.904,73
62061334	77979194	30/04/2032	19.206,16
62061668	64653077	30/11/2031	27.040,22
62062653	67879902	31/10/2030	12.730,00
62070546	70359591	31/12/2028	11.599,85
62074445	68968064	31/10/2029	16.077,24
62075732	72892366	29/02/2032	21.577,61
62079120	60631362	30/09/2029	10.706,12
62086110	63174944	31/10/2030	13.513,89
62087380	54511972	31/07/2029	42.260,79
62089878	59754048	30/09/2029	16.573,67
62090433	71203182	29/02/2032	19.496,13
62092206	75418087	31/03/2031	9.957,24
62094523	00015902-000	31/12/2028	29.602,21
62097543	00018030-000	31/03/2031	11.458,04
62102783	49036339	30/04/2029	15.242,31
62106280	66186681	30/11/2031	15.138,02
62106689	00017777-000	28/02/2030	18.854,91
62113408	00018853-000	30/04/2029	36.436,19
62114070	74210881	28/02/2030	38.623,07
62115284	71692856	29/02/2032	20.472,29
62115700	00016834-000	29/02/2032	18.162,59
62118013	60893027	30/04/2031	21.492,99
62123532	70899823	28/02/2030	24.806,53
62124269	72756731	28/02/2030	14.569,15
62127274	69263981	31/12/2030	20.854,43
62129339	64058377	30/11/2030	11.039,59
62132346	56057540	31/08/2032	20.539,36
62133308	73445989	28/02/2031	17.477,98
62135102	76073264	28/02/2030	11.401,59
62136399	70372580	31/01/2031	21.267,28
62137443	74620138	31/03/2030	31.154,49
62137506	00018080-000	31/03/2028	8.772,31
62141159	71682847	31/01/2030	29.176,39
62145216	63836582	30/11/2030	24.136,69
62146174	66443831	30/11/2028	18.631,29

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
62148948	62839736	31/05/2031	15.529,02
62153466	69349178	31/12/2030	15.269,25
62158656	73180469	28/02/2030	39.682,31
62159179	73731633	29/02/2032	22.955,96
62162886	69263121	31/12/2030	53.392,75
62163892	77699378	30/04/2030	38.604,41
62169910	72104091	29/02/2036	36.398,24
62175797	00010406-000	31/12/2030	45.586,30
62176594	00014291-000	30/11/2031	32.970,03
62179901	66805352	31/12/2030	23.031,49
62186466	71978657	29/02/2032	12.389,41
62187438	74847632	29/02/2032	14.499,91
62194207	00010606-000	31/08/2029	9.042,57
62195883	72690363	28/02/2029	14.393,11
62198295	00018955-000	30/04/2029	66.648,00
62199545	00009355-000	30/09/2031	13.890,25
62200200	00009778-000	31/08/2029	40.518,06
62202124	78465312	30/04/2031	11.165,90
62203940	49045107	29/02/2028	6.665,32
62204496	71203404	31/01/2030	21.306,18
62206148	72870902	31/01/2031	27.243,29
62208060	70500993	31/01/2030	11.855,13
62211151	78407622	30/04/2030	11.538,22
62218169	70712018	31/01/2030	14.427,75
62218264	73325162	29/02/2032	24.385,77
62223544	00017488-000	28/02/2030	24.601,64
62228431	77319488	31/05/2032	26.736,90
62233116	70505701	31/01/2032	21.362,69
62244175	00007221-000	30/09/2033	18.353,05
62249576	48282388	31/03/2030	11.815,19
62254696	75376184	31/03/2031	27.093,93
62258692	00016214-000	31/01/2032	22.504,16
62259009	77065866	28/02/2031	33.048,89
62259033	48398390	30/04/2028	12.976,32
62265175	73708566	31/03/2029	32.180,64
62265959	75181212	28/02/2029	11.876,12
62266711	69891180	31/12/2030	13.082,26
62268286	00012782-000	30/11/2030	24.949,38
62269259	76720340	31/03/2028	24.980,17
62270769	72704342	28/02/2030	14.852,28
62271339	69017547	31/12/2031	15.883,49
62273698	68378348	31/12/2035	14.163,40
62284731	00018449-000	31/03/2030	13.878,17
62290113	60127711	31/07/2031	13.655,92
62293143	77832049	31/05/2030	19.875,30
62293861	67169237	31/12/2031	16.300,51

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
62297191	63089441	31/10/2031	44.888,79
62302814	78902378	30/04/2032	18.741,07
62303694	00017754-000	31/03/2031	11.891,95
62305948	72107726	31/01/2036	24.410,82
62307580	73559686	28/02/2031	18.145,42
62308038	65436065	30/11/2030	25.922,00
62310327	65311918	30/11/2031	14.485,58
62310401	69778703	31/12/2028	16.448,32
62310969	00018521-000	31/03/2029	21.178,99
62321473	79201238	30/04/2030	27.505,81
62322975	78931351	31/05/2030	25.312,56
62323459	59237000	31/07/2028	24.539,89
62325308	00013553-000	30/11/2029	11.858,87
62325729	66745885	30/11/2030	19.641,05
62335634	72823253	28/02/2031	27.963,98
62339428	78095085	30/04/2029	8.963,48
62341455	00017704-000	28/02/2031	19.572,05
62341835	74746881	28/02/2031	18.629,28
62345702	67765100	31/12/2033	17.169,78
62346897	70018744	31/12/2031	11.515,70
62350120	72306937	31/01/2031	13.022,29
62353473	69791756	31/12/2029	37.311,15
62354837	00016674-000	28/02/2031	13.851,46
62357283	00015653-000	31/01/2029	17.219,63
62358713	71349168	29/02/2032	22.053,64
62363099	00018725-000	30/04/2030	21.712,73
62363956	68981680	31/12/2035	16.210,72
62367234	72114099	29/02/2032	18.163,64
62368956	70127919	31/01/2031	17.646,78
62370079	76725362	28/02/2031	15.838,79
62376458	66285082	30/11/2031	55.558,40
62381470	72995977	31/01/2030	47.712,77
62382690	00016233-000	31/01/2031	13.502,07
62383017	74609352	31/03/2030	19.939,36
62383646	77302546	31/03/2029	9.239,83
62387308	00018482-000	31/03/2030	35.472,47
62390503	75908926	31/03/2030	15.122,07
62392027	70867703	31/01/2032	21.789,80
62395136	75569140	31/03/2032	14.019,08
62397350	68297959	31/12/2030	15.906,65
62398731	64454316	30/11/2029	20.831,38
62403286	71007178	31/12/2030	14.630,38
62405118	75282911	31/03/2030	18.350,49
62405136	67081931	30/11/2029	28.114,55
62406158	62588110	31/10/2033	29.444,09
62408161	57346784	31/08/2028	32.242,28

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
62409307	70139953	31/01/2030	37.102,34
62410265	72713324	28/02/2031	12.189,09
62410913	66025383	30/09/2035	11.767,04
62413662	71287948	31/01/2031	19.606,13
62413959	70360605	31/12/2031	30.005,57
62419859	71352708	31/12/2029	26.536,84
62425538	70401949	31/01/2030	18.242,92
62431210	52135010	31/05/2028	15.145,68
62432073	62127003	31/10/2029	10.459,78
62433289	73872957	31/01/2029	11.163,97
62433729	60699220	30/09/2030	17.544,24
62434157	00014865-000	30/11/2029	14.878,01
62442565	00017293-000	28/02/2030	22.293,84
62443764	74827995	31/01/2030	39.248,83
62445704	70844174	28/02/2031	7.719,98
62446456	68156009	31/12/2031	17.264,58
62447645	55407774	31/07/2031	24.027,47
62447958	56575032	31/08/2030	17.626,75
62450850	79249992	30/04/2029	15.901,65
62450910	55991672	31/08/2035	24.822,85
62453719	00018184-000	29/02/2032	31.919,81
62455266	57343238	31/08/2031	12.294,26
62459207	70555632	31/01/2030	15.692,15
62459327	00014009-000	30/11/2029	25.586,62
62461992	60700436	30/09/2029	16.503,86
62463981	00014448-000	31/12/2031	58.339,37
62471037	00006864-000	31/05/2028	34.390,70
62482730	68616862	31/12/2031	14.589,83
62487898	71381526	31/12/2029	19.806,79
62489254	62686349	31/10/2030	21.464,90
62490677	70383800	31/12/2032	19.163,44
62493734	64072971	30/11/2029	43.248,47
62494595	00009333-000	31/08/2032	17.661,20
62498576	72904078	28/02/2029	11.627,09
62498695	72819152	28/02/2030	16.477,87
62500387	55276635	31/07/2031	22.831,33
62501278	76619191	28/02/2031	18.078,03
62503564	62536807	31/10/2028	22.178,58
62505452	78909812	31/05/2032	15.463,58
62508440	59597300	30/09/2030	10.151,54
62513890	62522779	31/10/2032	20.149,36
62524695	66034183	30/11/2030	14.072,09
62528221	78282448	31/03/2030	28.991,14
62533166	72675911	28/02/2030	21.381,94
62533726	00015466-000	31/12/2028	14.470,76
62534868	75869529	30/04/2032	17.543,97

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
62535144	72886401	28/02/2031	21.954,69
62543881	70634578	31/01/2033	14.536,63
62545756	51281197	31/05/2031	16.580,95
62549500	76627510	30/04/2030	11.560,07
62550938	56500650	31/08/2028	13.103,47
62552446	00012829-000	30/11/2030	15.840,66
62563575	71882674	31/01/2030	13.739,99
62566471	69664729	31/10/2029	16.025,44
62566650	62890801	31/10/2033	25.887,74
62570795	71375776	31/03/2029	8.009,50
62572909	66951452	31/12/2028	15.792,08
62575672	68973891	31/12/2029	20.029,33
62575803	00013950-000	30/11/2031	10.862,72
62576805	00015156-000	31/12/2030	14.297,74
62580070	00014011-000	30/11/2030	16.248,11
62580252	73011404	28/02/2029	15.127,70
62580839	66813832	31/08/2029	36.195,38
62583813	00015300-000	31/12/2030	48.028,32
62585756	73174804	31/12/2031	11.942,09
62585884	72810735	31/12/2029	8.739,86
62589344	77524572	31/03/2031	20.469,56
62592259	00016095-000	31/01/2030	10.186,84
62595719	54763234	31/05/2028	26.292,35
62595738	71653527	28/02/2031	14.710,70
62610785	52515498	30/06/2029	13.172,94
62611865	00015255-000	31/12/2029	19.022,68
62611901	69133986	30/11/2030	11.750,32
62615046	75378084	31/03/2033	14.750,33
62624202	68493490	31/12/2030	13.549,71
62625998	62687854	31/10/2028	34.344,95
62627101	71527942	31/12/2031	18.963,95
62628580	78412538	31/01/2030	8.270,24
62636097	00011231-000	30/09/2029	17.884,81
62636930	00016119-000	31/01/2030	14.378,87
62641877	69140215	31/12/2029	5.204,52
62641945	73152634	31/01/2030	19.220,73
62643962	57657500	30/06/2028	11.921,52
62646885	00007907-000	30/06/2030	20.097,51
62648856	00014912-000	30/09/2029	21.162,60
62649121	00015360-000	30/09/2029	17.438,68
62658776	70097998	31/01/2030	15.366,05
62661247	59600145	30/09/2032	18.444,43
62662927	73108950	29/02/2028	6.858,17
62663152	77632563	28/02/2029	10.801,27
62664961	00016794-000	31/01/2030	23.271,81
62665772	69778251	31/12/2030	31.053,33

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
62666012	00010966-000	30/09/2029	23.044,76
62671427	56788222	31/08/2028	13.982,68
62672703	00008556-000	31/07/2031	13.387,69
62672899	75545449	31/03/2029	14.639,19
62674476	74602246	31/03/2030	27.531,28
62680188	72685069	28/02/2029	12.804,84
62685942	71899527	29/02/2032	15.310,88
62688506	52342574	30/04/2029	8.738,57
62692881	74493611	28/02/2031	14.020,54
62693181	00016157-000	28/02/2031	11.796,36
62693386	00016372-000	28/02/2030	14.884,61
62693969	75298454	31/03/2031	13.841,81
62698853	54029738	31/07/2030	14.910,77
62712066	00015516-000	31/12/2029	15.415,85
62717569	75952492	31/03/2032	18.734,54
62721108	77585544	30/04/2030	15.657,59
62721611	70029657	31/12/2031	21.594,42
62727223	74375525	31/03/2030	21.199,60
62730868	68600975	31/12/2029	26.085,21
62731678	66452053	30/11/2028	55.782,01
62733775	71894959	28/02/2030	22.389,69
62735735	60689247	30/09/2028	6.390,36
62738806	76683932	31/03/2030	21.822,21
62739977	63873523	30/11/2030	14.231,64
62740478	71521709	29/02/2032	17.749,13
62742199	58552921	30/09/2031	23.001,45
62748422	76903262	31/03/2031	14.122,98
62751111	72620680	28/02/2030	24.254,86
62757197	71970663	29/02/2032	13.278,20
62758384	70115748	31/01/2030	35.151,73
62758487	72827696	31/01/2030	13.586,06
62758890	77605126	31/03/2032	15.136,41
62760229	00018761-000	31/03/2032	20.515,91
62762133	00010129-000	31/08/2031	23.812,03
62764840	00015582-000	31/12/2031	15.694,17
62765174	69963581	31/12/2029	20.124,84
62767946	64100720	31/10/2031	9.868,60
62768136	74605336	28/02/2029	17.368,89
62768371	72803604	28/02/2029	7.037,06
62772134	55814570	31/08/2029	15.406,08
62775949	00007182-000	30/06/2032	16.103,79
62776159	67504455	31/01/2029	28.201,04
62777239	71990354	31/10/2029	50.459,92
62778728	63945794	31/07/2031	15.469,33
62778915	64468783	30/11/2029	25.007,52
62782353	74629057	28/02/2031	15.624,90

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
62786245	67335784	31/12/2028	24.784,52
62787049	58301517	31/08/2029	10.827,80
62787265	74509148	31/01/2031	28.015,86
62789855	62257265	30/09/2028	13.438,28
62791395	00013638-000	30/11/2029	15.763,42
62792373	00008360-000	31/05/2030	22.430,26
62796212	71358478	28/02/2034	15.289,71
62797274	67512482	31/12/2029	24.757,70
62799980	00013287-000	30/11/2032	22.075,96
62805499	00010550-000	30/09/2031	10.913,15
62806170	74586663	31/01/2030	17.658,22
62818462	70119072	31/01/2032	15.881,37
62820502	58039792	31/08/2028	13.516,56
62822202	71189766	31/01/2029	17.019,81
62827501	59314968	30/09/2028	20.279,23
62827937	00014125-000	30/11/2030	14.873,40
62828962	56881736	30/11/2032	28.017,61
62841225	69390744	31/12/2030	36.990,64
62847373	72922256	28/02/2029	21.560,15
62848060	65994371	30/11/2030	18.657,76
62852745	73191599	29/02/2036	14.417,24
62853256	73852916	28/02/2029	8.049,70
62854164	75571339	31/03/2031	31.081,26
62854387	00014787-000	31/12/2031	20.475,10
62855571	73483862	28/02/2031	26.814,63
62858049	51722226	31/03/2029	8.558,21
62859114	00015973-000	31/01/2030	13.170,44
62859465	76377638	30/04/2029	13.984,06
62872846	74597043	28/02/2033	26.542,67
62872885	66005289	30/11/2031	22.262,09
62875452	70621561	31/01/2030	25.995,73
62875990	55042148	31/08/2031	15.672,11
62877206	69779859	31/12/2032	24.582,47
62878075	73059236	28/02/2031	9.781,59
62879604	69876483	31/12/2031	13.122,01
62881331	78587582	31/03/2031	10.858,77
62885167	72118418	28/02/2029	10.867,21
62885628	00015418-000	31/12/2031	16.620,81
62887082	77512151	31/03/2029	18.906,31
62887949	74717562	28/02/2029	12.668,33
62890004	00018107-000	31/03/2032	23.675,86
62891128	71586500	29/02/2036	11.924,60
62899037	66144299	30/11/2029	11.739,57
62899532	71395089	31/01/2031	14.070,47
62900672	73102245	31/12/2031	17.233,68
62901525	66862719	31/10/2031	22.987,23

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
62904968	76615098	31/03/2029	18.789,57
62905138	67092080	31/12/2030	14.476,89
62906965	73170406	29/02/2032	17.418,57
62909681	66719192	30/11/2030	21.623,30
62911994	00013624-000	30/04/2031	16.447,59
62914360	76594310	31/03/2030	19.044,92
62914502	00018018-000	31/03/2031	29.991,30
62916998	74506253	29/02/2032	24.419,87
62921387	70878657	31/01/2031	14.877,07
62922068	67102907	31/10/2033	27.830,62
62925526	72176044	28/02/2030	16.614,03
62928806	74359282	28/02/2031	26.600,58
62928949	00016158-000	28/02/2029	12.191,50
62929341	73189499	29/02/2028	7.253,65
62941145	78292540	30/04/2029	29.699,85
62943551	73256394	28/02/2030	12.722,28
62945380	73708496	31/03/2030	15.669,36
62945805	75193650	28/02/2031	13.764,05
62949147	72404206	28/02/2031	10.023,19
62964522	00015848-000	28/02/2030	14.412,84
62964585	70596003	29/02/2032	13.759,59
62965223	56036444	31/08/2032	25.299,25
62969154	66861498	31/12/2030	20.537,30
62970158	70923778	31/12/2031	12.771,57
62973673	61271016	31/01/2029	49.358,79
62978327	70597106	31/01/2032	18.207,14
62978836	77441779	31/03/2032	23.402,98
62979121	60708299	30/09/2030	18.148,94
62980824	75850772	28/02/2031	14.500,97
62981451	00016164-000	31/01/2031	13.492,09
62983155	00008971-000	31/07/2028	15.616,32
62984893	00017865-000	28/02/2031	19.820,98
62985777	77866824	31/03/2033	18.077,25
62986626	67804936	31/12/2030	26.207,93
62989690	74716925	28/02/2029	9.088,35
62990114	73385880	28/02/2031	17.066,58
62997388	52279908	30/04/2028	13.988,54
62999256	75445318	28/02/2029	13.015,83
63001580	00016147-000	31/01/2031	22.789,32
63003600	69623520	30/11/2028	40.780,28
63005584	70610029	28/02/2031	19.423,91
63008102	76126999	31/03/2032	13.708,71
63008793	70474170	31/01/2031	42.647,54
63010089	52668506	30/06/2031	36.217,95
63011842	78471727	31/03/2030	17.528,87
63012494	78413421	31/01/2034	23.861,82

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
63015717	61296599	31/10/2032	12.584,32
63016083	00017583-000	28/02/2031	14.460,84
63017806	76842876	31/03/2033	20.026,09
63023460	59307309	30/09/2030	22.801,77
63026498	00008918-000	31/07/2028	16.288,84
63027725	53622443	30/04/2030	52.180,78
63038253	72538592	29/02/2028	8.686,36
63042150	69788089	31/12/2029	19.037,41
63042234	54925855	31/10/2029	16.939,22
63043786	75204572	31/03/2030	22.530,62
63048141	78871290	31/05/2033	17.444,88
63051261	69346153	31/12/2030	10.052,14
63051264	78416363	31/03/2030	19.501,03
63053560	67201492	31/12/2029	13.354,68
63056112	62777738	31/10/2029	33.352,55
63061825	69080587	30/11/2031	14.914,05
63062528	00014196-000	30/11/2034	17.323,22
63066682	70120409	31/01/2032	18.715,46
63072034	73582141	28/02/2029	13.403,99
63072978	78423470	30/04/2030	16.464,43
63075332	66921544	31/12/2031	31.298,25
63080506	00017914-000	31/03/2028	12.576,70
63082995	58897894	30/09/2030	30.135,12
63083716	62296866	31/10/2031	12.739,63
63087009	53498445	30/06/2029	17.799,45
63092427	48704756	30/04/2028	10.017,44
63103912	66927911	31/12/2030	20.109,08
63105939	60022091	30/09/2032	30.062,64
63111225	70573270	31/01/2030	11.971,01
63114740	78439471	30/04/2031	53.406,70
63119409	00007175-000	30/04/2029	13.346,60
63121214	52743240	30/06/2032	22.119,84
63123613	00012352-000	31/10/2029	23.460,29
63125372	73390565	31/01/2032	16.400,32
63136263	00012729-000	31/10/2030	12.719,83
63142726	74629815	28/02/2031	29.362,54
63148659	00015986-000	31/01/2030	20.374,41
63151875	00017007-000	31/01/2030	10.779,05
63152769	75257718	28/02/2031	14.853,98
63160903	57036928	31/08/2029	24.546,55
63167123	79348822	30/04/2028	36.726,08
63168797	60818085	30/09/2028	11.595,47
63169252	00013238-000	30/11/2029	18.011,14
63171708	63681214	30/11/2029	56.621,39
63172189	72614406	28/02/2031	16.554,78
63182617	00013319-000	30/11/2028	10.738,04

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
63184061	00016245-000	31/01/2030	18.617,49
63188990	00013634-000	30/06/2029	21.021,43
63189693	69682658	31/12/2029	20.382,86
63193499	75682080	30/04/2030	15.030,71
63199354	66841351	31/12/2029	12.375,34
63201120	64097736	30/11/2033	13.559,51
63201213	00016734-000	29/02/2032	25.634,87
63201405	00010632-000	31/12/2030	12.765,84
63201780	79001036	30/04/2032	13.041,71
63203635	69860506	30/09/2031	17.536,94
63204445	00018376-000	29/02/2032	19.055,52
63209076	77639531	31/03/2031	18.102,98
63210776	49384229	31/05/2029	43.862,67
63213298	77968540	31/03/2028	16.240,93
63221250	73739327	28/02/2030	11.355,94
63222314	00009398-000	31/08/2031	17.658,96
63225864	73341634	28/02/2034	20.327,25
63229761	53913737	30/06/2030	13.616,49
63231496	63866603	30/11/2029	28.683,87
63231634	00015726-000	31/01/2030	14.259,17
63231812	67676219	31/12/2029	18.763,08
63234773	67622288	31/12/2031	12.545,02
63235643	69377952	31/12/2029	10.379,93
63239908	71954920	28/02/2030	32.991,40
63240309	52550571	31/05/2029	18.409,63
63243003	73720225	28/02/2031	15.133,64
63244847	77833775	31/03/2031	15.474,45
63249970	00010349-000	30/09/2029	29.336,80
63250423	55365084	31/08/2031	30.263,83
63254591	62138432	31/07/2031	11.397,73
63254636	73837710	31/03/2031	22.879,74
63257686	71186580	31/01/2031	15.463,93
63259358	69907547	31/12/2030	13.978,41
63274443	63109192	31/10/2030	15.131,87
63280874	60701506	30/09/2030	16.468,99
63281688	00010650-000	31/07/2028	15.851,81
63291681	73397383	28/02/2030	16.541,04
63292384	60279369	30/09/2029	11.842,16
63293995	76600414	31/03/2031	22.490,60
63296468	63279932	30/09/2031	40.695,51
63303191	63350440	31/10/2032	24.824,30
63307881	69149369	31/12/2031	18.794,02
63313437	73450268	28/02/2031	19.103,21
63319067	61755365	31/10/2028	17.440,68
63324345	78453811	30/04/2031	18.570,54
63326851	66246978	30/11/2035	18.483,54

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
63327903	00018812-000	31/03/2030	11.678,70
63329486	78550105	31/03/2031	12.098,58
63330069	68182670	31/12/2031	23.914,10
63331188	73094936	31/01/2030	17.455,51
63331411	78054689	31/03/2031	14.904,55
63331511	73081299	28/02/2033	18.343,85
63331573	61248148	31/10/2031	25.152,74
63334233	52152344	30/06/2031	14.216,10
63334539	71375731	28/02/2030	24.409,37
63335767	00014610-000	31/12/2029	28.589,31
63338547	00015796-000	31/01/2029	23.215,45
63339227	71516274	28/02/2031	11.459,64
63344932	78709172	30/04/2031	24.392,71
63349133	69963716	31/12/2035	11.832,43
63349653	69274589	31/12/2035	9.817,39
63350494	00016544-000	28/02/2030	28.629,07
63357152	76447581	31/03/2030	27.606,86
63361080	59688962	30/09/2030	26.671,90
63362081	73718949	28/02/2030	32.652,59
63362523	00015311-000	31/12/2029	15.088,35
63363651	70877572	31/10/2030	10.986,63
63366115	78001453	30/04/2031	35.888,45
63367258	70615196	31/01/2032	25.304,07
63367438	74720431	31/03/2031	23.950,56
63378012	75165138	31/03/2030	36.642,73
63379896	76594799	31/03/2030	12.630,51
63379996	00014598-000	31/10/2030	29.048,63
63384739	51791470	30/04/2029	20.708,19
63386726	59218228	30/09/2030	40.036,43
63390121	78089985	31/03/2030	16.005,11
63395962	78412059	29/02/2028	16.181,81
63401822	53886154	30/06/2029	22.294,13
63402059	77071471	31/03/2030	24.781,32
63407443	67648274	31/12/2029	12.615,91
63409037	60737738	30/09/2028	14.360,68
63410809	00018434-000	31/03/2030	17.127,26
63411088	53395093	30/06/2031	19.871,07
63411131	00016682-000	28/02/2031	20.311,09
63411753	74344761	29/02/2032	14.638,15
63414813	57073140	31/08/2030	19.658,82
63421405	00017151-000	31/01/2031	41.085,98
63424393	73512311	28/02/2029	21.918,19
63427802	00014964-000	31/12/2028	12.845,08
63434771	00018458-000	31/03/2031	12.308,95
63435334	73944982	31/01/2030	9.941,70
63440023	70137313	31/01/2031	16.844,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
63445814	73636895	28/02/2029	23.135,92
63446155	00014204-000	30/11/2029	11.270,34
63448241	76606950	31/03/2032	16.621,34
63448315	64410825	31/10/2028	23.339,73
63452861	75972220	30/04/2032	21.388,15
63455611	53769684	30/06/2031	14.083,87
63456872	64291307	30/11/2031	23.848,65
63457731	79193679	30/04/2031	16.427,31
63457868	64644975	30/11/2031	25.722,68
63458994	00014160-000	30/11/2029	10.602,27
63459603	71958293	28/02/2030	10.289,81
63463140	78412792	30/04/2032	15.290,34
63468518	69263043	31/12/2031	12.358,17
63472671	71998030	31/01/2029	24.321,38
63475007	55832143	31/08/2029	25.067,90
63476190	70146552	31/01/2036	18.503,04
63480682	00009694-000	31/08/2030	14.242,62
63489462	69373643	31/12/2031	18.351,87
63490902	73700639	31/03/2031	10.740,52
63493605	50267987	31/05/2029	23.358,54
63499995	51211617	31/08/2032	22.299,04
63501508	74649404	28/02/2031	20.384,95
63501912	66305248	30/11/2029	28.098,15
63502186	59525743	30/09/2032	9.648,81
63507022	71958113	31/01/2030	12.257,25
63510275	76725258	31/03/2029	15.925,28
63510470	72687148	31/12/2028	13.223,12
63518551	69879047	31/12/2031	8.885,34
63528970	60073554	30/09/2030	29.375,61
63532752	59141787	30/09/2030	21.672,90
63534198	74379154	31/03/2029	22.458,42
63537128	54289235	31/12/2028	6.311,10
63541535	75661157	28/02/2030	19.985,34
63548663	72800785	28/02/2031	13.266,32
63562315	69895640	31/12/2031	14.122,49
63564244	73097793	28/02/2030	6.657,49
63574863	60066474	30/09/2030	20.863,51
63579550	52067835	31/07/2029	32.426,25
63583529	54032820	31/07/2032	12.150,54
63586088	00015240-000	31/12/2030	24.208,61
63587956	59363477	31/08/2029	10.385,90
63595872	65327580	30/11/2030	17.382,17
63598354	00008718-000	31/08/2029	27.273,45
63601873	69408472	31/12/2030	40.837,81
63602130	73023676	29/02/2032	25.909,39
63602600	77935231	31/03/2032	37.365,52

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
63607534	76603517	31/03/2031	14.076,31
63607980	78408269	31/03/2036	20.346,97
63614988	73492188	29/02/2032	17.671,96
63626209	00016311-000	31/01/2032	28.015,57
63627104	67896495	31/12/2031	15.174,84
63628179	70091076	31/01/2032	18.187,19
63636391	72782005	28/02/2031	18.742,21
63638265	77576274	30/04/2030	21.558,00
63639110	51213970	30/06/2029	53.237,21
63646189	66551444	30/11/2032	19.789,72
63655435	74728247	31/03/2030	11.964,15
63656352	74431425	31/03/2031	23.123,71
63671143	68521295	31/12/2029	34.059,54
63674720	74443859	31/03/2030	10.554,44
63679390	54952889	31/07/2030	17.661,04
63680994	00013207-000	30/11/2028	16.375,28
63683257	00017923-000	31/03/2031	22.030,11
63683997	67359142	31/12/2029	7.891,22
63685296	72912030	28/02/2031	12.524,69
63689945	00014594-000	31/10/2031	30.469,78
63693420	74733506	29/02/2032	13.062,77
63696040	73993013	31/01/2030	11.158,01
63696254	74338883	29/02/2032	17.804,87
63698623	70110671	31/01/2030	30.944,38
63700959	65571234	30/11/2029	16.855,86
63701861	77700429	31/03/2029	13.305,90
63703489	63747573	31/08/2029	10.945,45
63703899	00007395-000	30/06/2035	12.825,76
63706789	78979767	30/04/2029	20.799,60
63708613	61429798	31/10/2028	18.862,81
63709673	65940116	30/11/2028	12.443,95
63717156	67660551	31/12/2031	27.734,99
63717900	77677527	28/02/2031	13.603,68
63725345	71172423	31/01/2030	27.470,96
63727912	00014563-000	31/12/2028	11.963,30
63729423	64444741	30/11/2029	20.905,07
63730409	63936006	30/11/2030	18.366,59
63731309	74014748	31/03/2031	21.085,47
63736965	59392782	30/09/2030	27.936,51
63739356	72664857	28/02/2031	22.645,94
63744269	72280100	28/02/2031	27.283,62
63745783	00011633-000	30/09/2030	16.325,64
63751056	00017460-000	28/02/2029	25.096,33
63751527	00017383-000	28/02/2030	32.822,08
63752551	78707459	30/04/2032	20.954,85
63755179	70992211	31/01/2030	19.452,40

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
63764088	00015373-000	31/12/2031	18.143,09
63764578	71485840	31/01/2031	14.796,79
63769810	70574555	28/02/2030	43.632,90
63776179	00017968-000	31/03/2032	10.997,93
63777119	60129041	30/09/2030	15.052,80
63787829	00010416-000	30/09/2030	13.908,23
63791391	63744549	30/11/2030	15.761,72
63796626	00015012-000	31/12/2029	19.983,83
63797863	71596223	29/02/2032	9.479,39
63802630	00015735-000	31/10/2029	16.470,71
63805854	00017152-000	28/02/2029	23.617,12
63808599	69148050	31/12/2032	10.966,34
63810827	72080672	28/02/2029	19.885,63
63815158	00010673-000	30/09/2030	15.895,73
63817326	62775943	31/10/2028	28.936,55
63819650	72755642	31/01/2029	9.968,73
63821701	00011655-000	30/09/2033	16.457,57
63824396	00017017-000	28/02/2031	20.475,40
63825058	00011464-000	30/09/2030	20.763,44
63826950	63445073	28/02/2029	8.715,72
63828047	65270569	31/10/2028	7.777,81
63833757	00008856-000	31/10/2032	22.841,79
63834375	00017385-000	31/01/2029	12.153,73
63835324	00016482-000	31/01/2032	11.178,90
63841696	54475164	31/08/2032	62.965,70
63845201	76691608	31/03/2029	18.836,88
63846560	51781795	31/05/2029	29.250,80
63848076	73893086	31/12/2030	13.985,78
63848964	62488182	31/10/2028	12.332,08
63850347	52669859	30/06/2030	11.489,41
63854027	58147576	31/08/2032	18.104,25
63855155	70588400	28/02/2029	41.471,96
63855163	00016706-000	28/02/2030	18.893,13
63858056	59218611	30/09/2029	20.452,68
63872208	73524443	28/02/2029	15.581,21
63884351	76960948	31/03/2030	12.458,14
63887096	77493839	31/03/2031	11.475,72
63887365	00008419-000	31/07/2030	19.132,64
63888157	63803857	30/11/2030	12.412,40
63889505	00016667-000	29/02/2032	28.395,50
63889772	71399562	28/02/2031	10.529,63
63891457	00014941-000	31/10/2029	15.175,61
63894278	00010604-000	31/08/2031	23.130,53
63898766	59226657	30/09/2031	14.581,64
63909948	75273652	28/02/2030	20.673,68
63912560	73474316	31/03/2030	15.224,96

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
63914891	72892494	31/01/2029	11.417,87
63921496	00008099-000	30/06/2029	15.093,58
63925867	00013658-000	30/11/2031	10.383,16
63929444	71624128	29/02/2028	25.661,32
63929654	76017975	29/02/2032	20.763,78
63933936	73848055	28/02/2030	23.400,38
63941525	70846093	31/01/2029	14.558,98
63943728	00018365-000	30/04/2030	40.781,58
63945720	00017077-000	31/12/2030	40.264,08
63948647	00013983-000	31/10/2028	7.334,19
63953084	70399501	28/02/2029	17.246,84
63953553	00016854-000	31/01/2031	15.381,34
63954572	00008873-000	31/07/2031	15.535,19
63955890	78007998	28/02/2034	17.218,47
63956723	56259045	31/08/2029	25.985,71
63958032	75576291	31/03/2031	12.359,49
63960490	00015464-000	31/12/2029	21.138,63
63960549	55900394	31/07/2028	26.718,06
63968025	71700658	28/02/2029	17.980,64
63971490	57459230	31/08/2030	13.106,67
63973394	77576649	31/03/2033	11.380,92
63974997	75084281	31/03/2033	29.523,93
63975516	00015949-000	31/01/2030	54.008,36
63977209	73383808	28/02/2030	12.015,22
63977941	00018839-000	31/03/2031	21.691,67
63978592	67487027	31/12/2029	14.048,42
63983439	61410466	31/10/2031	24.768,64
63985160	49585212	30/04/2029	14.925,30
63989910	68589392	31/12/2029	23.970,22
63994855	63393213	31/10/2030	12.719,22
63998669	72769510	31/01/2029	31.357,46
63998796	62590861	31/10/2031	18.220,42
64001679	72073019	31/08/2031	14.671,12
64003446	77981187	31/03/2032	10.554,91
64013597	60390672	30/09/2030	19.813,03
64015413	75992272	31/01/2032	18.220,37
64020815	74624787	31/03/2032	14.843,42
64022570	64074921	30/11/2030	18.105,19
64024448	00013029-000	30/11/2031	12.656,31
64024520	72777291	28/02/2029	16.579,34
64029591	76749154	31/03/2030	23.155,97
64039288	52590920	30/09/2030	15.839,41
64046085	00015597-000	31/12/2029	23.424,27
64049645	00007899-000	31/01/2027	10.185,32
64049806	00009411-000	31/08/2030	14.448,19
64051426	72105750	28/02/2030	20.746,12

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
64054794	76751679	31/03/2029	16.267,15
64054923	61315681	31/10/2030	24.982,28
64056542	75448532	31/03/2030	16.486,21
64058266	67754219	31/12/2029	23.066,23
64059721	54769398	31/07/2029	38.080,08
64068164	72780397	28/02/2031	21.853,43
64069399	78860337	30/04/2030	21.144,21
64070642	77658595	31/03/2028	11.569,60
64073291	55752090	31/05/2031	29.608,58
64075292	56481334	31/07/2030	19.350,98
64077420	69953161	31/12/2030	17.412,46
64081159	66749488	30/11/2029	17.269,10
64083618	77818643	31/03/2030	24.877,26
64088982	00013750-000	30/09/2031	23.059,30
64091588	60697563	30/09/2029	7.956,63
64100653	62158034	31/10/2029	10.518,02
64104073	71943146	28/02/2029	27.416,35
64113497	00018277-000	31/03/2030	15.174,65
64113607	70598921	31/01/2030	6.001,27
64113741	00018057-000	28/02/2030	18.504,86
64113873	00009115-000	31/10/2033	73.259,43
64114256	00006811-000	30/06/2030	14.810,17
64114758	74485520	28/02/2035	14.201,95
64116861	70515778	31/01/2031	11.716,01
64117638	65615902	30/11/2030	11.359,82
64119263	00012483-000	31/10/2029	16.356,61
64121598	00012588-000	31/10/2030	25.162,78
64124323	00017472-000	31/03/2031	24.497,62
64125673	00015057-000	31/12/2031	10.823,97
64127659	77838553	30/04/2030	9.943,23
64136280	61113157	31/10/2030	36.913,30
64137905	00009222-000	31/08/2029	25.561,08
64138491	61053731	31/10/2032	25.925,52
64141591	72717782	28/02/2029	18.498,47
64141613	73863368	28/02/2031	12.374,56
64142506	00016857-000	28/02/2031	19.121,12
64143333	63786017	30/11/2030	21.784,95
64145022	00014823-000	31/12/2030	16.463,77
64148686	78880173	30/04/2031	29.753,46
64151210	00016859-000	28/02/2031	10.076,94
64156183	73012912	28/02/2030	18.570,30
64156932	65430663	30/11/2030	24.887,20
64158572	56180772	31/07/2031	18.459,23
64159069	00014620-000	31/12/2031	18.197,87
64159968	64462406	30/11/2032	21.065,38
64160200	00018562-000	31/03/2030	13.430,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
64164368	78454610	30/04/2032	15.960,20
64171787	68603536	31/12/2030	13.436,34
64173313	68366316	31/12/2030	15.501,39
64174480	74843835	31/03/2031	13.642,11
64182336	00016296-000	28/02/2030	12.698,30
64187942	00015304-000	31/12/2029	35.605,98
64190804	00013710-000	30/11/2035	14.225,86
64193018	69097566	31/12/2031	21.943,76
64194684	73344311	28/02/2031	14.357,98
64195984	78449005	28/02/2034	11.747,47
64200407	78409499	31/03/2028	18.114,41
64202660	72343416	28/02/2034	39.591,72
64202991	00012802-000	31/10/2029	12.797,32
64206569	70197743	30/11/2030	9.299,28
64207764	74208819	28/02/2035	26.407,24
64208399	70123915	31/01/2029	13.216,54
64212836	63894128	30/11/2031	13.325,99
64213562	73769041	31/03/2035	23.333,59
64214091	70136377	31/01/2030	9.087,69
64215743	00015780-000	30/11/2030	21.335,80
64217187	76624925	31/03/2030	35.647,40
64217836	77342960	31/03/2029	16.915,38
64218929	00012366-000	31/10/2031	20.152,89
64219084	75846396	31/03/2029	11.755,08
64235328	60783736	31/08/2029	13.634,80
64241834	52747151	30/09/2031	22.744,43
64242171	64042695	30/11/2031	22.095,83
64245429	00017982-000	31/03/2030	18.409,35
64248449	00010788-000	30/09/2028	27.865,46
64250518	00012546-000	31/10/2031	15.017,07
64250871	00010845-000	30/09/2030	18.861,49
64253630	00017321-000	29/02/2032	12.628,75
64256233	77569896	31/03/2029	29.003,38
64256561	77865798	31/03/2030	14.741,59
64257491	71184604	31/01/2029	22.945,22
64259505	72264926	29/02/2032	30.945,25
64260100	67103446	31/12/2028	9.690,47
64260713	00010639-000	31/08/2029	18.567,48
64264118	69263017	30/11/2032	23.843,53
64264177	74358047	28/02/2029	24.849,42
64269801	73383749	31/01/2030	29.497,31
64273472	79253364	28/02/2029	19.537,66
64277639	70037096	31/12/2029	12.695,19
64278244	00018533-000	31/03/2030	12.323,73
64280899	71514838	30/11/2029	12.389,56
64285962	00009181-000	31/07/2030	13.574,40

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
64299704	68158854	31/12/2031	12.775,25
64300899	52660249	30/06/2028	14.935,12
64304717	00016188-000	31/01/2030	18.165,63
64307770	65453323	30/11/2029	15.375,91
64309441	00017627-000	31/03/2030	15.907,85
64310970	69017116	30/09/2030	23.245,36
64314910	75198074	28/02/2030	19.359,61
64319615	00015264-000	31/12/2030	24.742,26
64322491	00016822-000	31/01/2031	10.163,17
64323095	71147434	31/01/2031	10.576,48
64327465	65570430	30/11/2028	21.624,66
64327501	67190706	31/12/2030	12.794,74
64331928	79243037	30/04/2032	14.827,73
64332659	72715720	28/02/2030	31.368,22
64333028	65949048	30/11/2029	15.509,72
64341704	71366202	31/01/2033	19.542,89
64342047	68156784	31/12/2032	14.397,40
64342053	61251627	31/10/2031	21.517,94
64346836	00015720-000	31/01/2030	14.393,18
64347524	71525925	28/02/2029	14.218,42
64350874	00013823-000	28/02/2031	22.447,34
64351664	00018037-000	31/03/2031	15.494,09
64353116	59212989	30/09/2029	9.700,87
64354717	70369776	31/12/2029	14.142,64
64355714	60905112	30/09/2030	18.496,78
64357902	64242510	30/11/2029	28.511,70
64358654	67746701	31/12/2029	51.311,67
64360097	78566382	30/04/2029	19.367,41
64360246	66356403	30/11/2031	14.716,94
64365051	79164243	31/03/2028	18.433,19
64365269	64854163	30/11/2029	11.984,93
64365390	00014748-000	31/12/2031	48.999,73
64366536	63350173	31/10/2029	17.465,08
64375149	77481727	28/02/2029	11.572,00
64377293	66607475	30/11/2032	12.513,49
64380789	72067471	31/12/2029	10.082,96
64381748	72870867	31/01/2033	23.924,37
64385121	75074429	31/03/2031	21.182,57
64385959	73365627	29/02/2032	16.195,97
64385988	00017745-000	31/03/2031	10.384,67
64393512	71981345	31/01/2032	13.668,64
64393546	68702976	31/10/2032	27.404,65
64393714	73362328	28/02/2029	30.860,38
64394508	72934613	28/02/2030	18.357,89
64403363	56865658	30/09/2034	21.108,89
64403489	00011791-000	31/08/2029	10.672,86

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
64407069	63782841	30/11/2030	17.219,36
64407211	00015126-000	31/12/2031	9.297,62
64414808	73704224	31/03/2030	18.746,46
64415002	59582923	30/09/2030	21.520,64
64417296	00007670-000	30/06/2028	28.525,90
64422304	72807460	29/02/2032	11.392,04
64430119	75694727	31/03/2032	12.917,78
64433830	77657859	30/04/2032	25.311,72
64435112	70369691	31/01/2032	14.657,75
64443695	76800801	31/03/2030	30.130,29
64443934	71185504	31/01/2032	14.436,95
64453778	66972623	31/12/2035	13.897,89
64463621	00009422-000	31/08/2031	22.138,73
64465952	00010848-000	30/09/2028	37.647,70
64466591	69896676	31/12/2030	26.960,32
64469329	71189574	29/02/2032	13.155,95
64477480	70114344	31/01/2029	36.302,97
64481596	00013832-000	30/11/2030	23.118,15
64485117	66701715	30/11/2028	31.617,13
64487754	00018676-000	30/04/2032	13.234,96
64487842	52471404	30/06/2030	15.694,14
64492561	70902388	31/01/2032	12.440,44
64501087	77679208	31/03/2031	15.889,95
64502380	71521307	28/02/2031	14.078,00
64503189	62026790	31/10/2031	20.513,09
64503372	47109604	28/02/2030	12.021,88
64513633	72340812	31/12/2030	14.386,42
64513817	70482465	31/12/2031	11.518,77
64531009	67888343	31/12/2029	14.635,99
64531550	59770224	31/08/2029	11.893,21
64533041	73644038	28/02/2030	42.323,53
64548245	78435010	31/03/2029	23.614,93
64554973	63979770	30/11/2029	30.977,80
64556625	56807430	31/08/2029	11.024,22
64568344	59311928	30/09/2030	39.505,37
64574376	59135885	30/09/2035	14.528,73
64574391	72104813	31/01/2030	13.798,79
64574693	00006888-000	31/08/2030	13.785,80
64577602	78705450	30/04/2031	13.200,96
64585263	00018557-000	30/04/2029	14.836,79
64587342	68087536	31/12/2029	14.825,09
64589497	67750644	31/12/2030	11.359,35
64592239	76595737	31/03/2030	29.220,37
64595588	62698028	31/08/2030	16.304,39
64596523	69917114	30/11/2031	18.657,92
64600054	70069107	31/01/2030	11.422,29

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
64603757	57699299	31/07/2031	38.361,43
64604384	63692546	31/10/2030	21.688,12
64619144	71179027	31/01/2029	13.626,32
64623712	74731460	31/03/2035	25.848,16
64625138	73751759	28/02/2029	17.909,38
64634399	53569377	30/04/2028	28.734,23
64636882	00007803-000	30/04/2029	12.470,78
64640177	75458921	31/03/2031	17.786,98
64645248	71986585	28/02/2030	19.352,58
64645814	74724288	31/03/2031	14.162,36
64647218	70326970	31/01/2030	18.687,43
64659045	00015513-000	31/12/2029	18.887,93
64662662	78867209	30/04/2029	15.555,84
64666227	62299535	31/10/2030	23.855,03
64667320	65446025	30/11/2032	18.325,15
64668315	69293294	31/12/2030	16.365,26
64669287	56192094	31/08/2029	13.141,82
64672984	77672666	31/03/2032	14.980,87
64673104	73372001	31/12/2029	37.022,24
64673183	00017244-000	28/02/2030	23.193,49
64676042	78761530	31/05/2032	10.479,87
64677659	00011897-000	31/10/2028	14.463,39
64678612	72938093	31/01/2032	9.929,35
64681618	70499615	31/01/2030	19.849,54
64683100	74339521	31/01/2030	5.867,43
64684118	60904870	30/09/2031	14.973,80
64684315	74502536	28/02/2033	23.477,69
64688000	73052616	31/12/2029	15.744,90
64690488	67511959	31/12/2031	16.256,43
64695829	57516727	31/08/2029	21.166,40
64697794	54402963	30/11/2030	43.273,17
64709456	71874344	31/01/2031	25.385,12
64712641	70706048	31/01/2034	26.171,05
64712714	73815964	28/02/2031	27.600,41
64720584	74637723	31/03/2033	14.024,14
64722048	61120897	31/10/2029	17.069,86
64730768	74567840	29/02/2032	29.107,48
64733820	81630280	31/03/2029	85.586,24
64737164	00016607-000	31/01/2031	12.405,89
64737786	73826556	28/02/2029	15.853,11
64738358	70207531	31/01/2032	13.908,24
64738797	62075873	31/10/2030	33.264,51
64740493	78462976	30/04/2032	11.834,87
64743746	70125923	31/01/2031	12.301,40
64747409	60704019	30/09/2030	21.161,54
64748687	77495777	30/04/2029	27.144,86

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
64755001	68991462	31/12/2029	13.455,24
64762960	60257724	30/09/2029	26.900,60
64766981	69230549	31/12/2029	17.049,83
64768575	77153470	30/04/2031	29.062,91
64770551	67755031	31/12/2030	21.084,99
64773824	77864827	28/02/2029	8.979,69
64775668	67458740	31/12/2030	32.569,54
64780225	00015378-000	31/12/2031	20.297,01
64782096	62780980	31/10/2031	15.632,79
64783818	71527486	31/01/2031	21.958,01
64786415	75894019	31/03/2030	18.543,98
64787597	52536568	30/06/2028	19.282,04
64788507	00007332-000	30/04/2030	12.096,25
64797453	72924988	28/02/2033	14.587,71
64799038	66308818	30/11/2032	19.362,11
64800037	64457944	30/11/2030	16.770,89
64801520	57442407	31/05/2029	13.688,40
64806294	75035021	28/02/2029	22.095,35
64811440	66574451	30/11/2030	16.775,72
64811477	00012415-000	31/10/2031	27.558,53
64813523	73891095	28/02/2030	12.147,59
64819767	00013290-000	30/11/2030	16.337,06
64823620	75180742	31/03/2030	23.509,34
64826009	00013109-000	30/11/2029	14.959,73
64828390	65419455	31/10/2029	14.279,98
64829706	54849436	31/07/2030	33.791,16
64842561	75867477	31/03/2029	23.268,01
64842719	69085525	31/12/2029	12.028,86
64846774	67848237	31/12/2029	17.033,94
64852286	69354672	31/12/2028	12.640,88
64856418	72596899	31/01/2029	21.284,49
64857795	68252659	31/12/2029	18.415,80
64859323	63931300	30/11/2030	21.479,71
64862670	67608072	31/12/2029	27.180,88
64866644	64556192	30/11/2032	23.559,02
64867796	51850007	31/05/2032	11.794,83
64870131	68290313	31/12/2029	13.405,67
64870781	70910406	31/01/2032	21.700,19
64871204	72106922	31/01/2032	20.664,16
64871689	66666272	30/11/2035	27.205,68
64872625	56299120	31/08/2029	16.683,13
64874543	73862757	31/12/2029	18.402,91
64877799	73352132	28/02/2030	14.898,43
64883411	72004202	28/02/2031	19.592,09
64884561	72780576	28/02/2030	23.398,35
64890430	77876927	31/03/2031	22.463,06

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
64890704	74348938	28/02/2031	14.852,73
64892152	70512967	31/01/2031	20.589,62
64892170	00007812-000	30/06/2034	34.236,39
64893307	74376303	31/03/2030	10.033,66
64894738	66978778	31/12/2030	18.664,04
64895603	00008610-000	30/09/2032	47.461,48
64902102	54824574	31/07/2029	30.665,76
64904319	00016054-000	31/01/2032	12.396,52
64906351	73568958	28/02/2030	22.264,51
64907214	00014665-000	31/12/2030	21.711,33
64908275	66849582	31/12/2032	22.418,06
64910096	71994382	29/02/2032	20.532,57
64911876	53420108	31/07/2031	16.992,67
64914549	63953253	30/11/2030	19.631,98
64915363	00010964-000	30/09/2030	18.686,34
64915932	53889338	31/03/2030	30.064,42
64917877	78925679	30/04/2029	14.791,20
64918421	00008456-000	31/07/2030	25.288,94
64919914	67957040	31/12/2028	14.471,31
64920378	70072707	31/01/2029	19.788,78
64920729	68616220	31/12/2028	20.338,70
64924196	69121254	31/12/2028	25.234,12
64924682	71592420	28/02/2031	23.925,48
64928749	71533541	31/01/2032	28.027,25
64929219	00017201-000	28/02/2031	15.162,72
64929307	78921024	31/03/2030	38.577,95
64938723	62619544	31/10/2029	11.034,93
64939508	72611590	28/02/2030	24.108,13
64943056	00017977-000	31/03/2029	24.287,67
64945462	00017948-000	31/03/2032	9.374,10
64947244	73712678	28/02/2031	27.606,88
64951129	70076098	31/01/2031	18.590,29
64955593	55034960	31/08/2028	23.520,68
64958818	51789194	31/05/2031	26.566,47
64958931	70475718	31/01/2030	20.965,91
64960260	69800267	31/08/2030	15.162,20
64960970	79347558	31/03/2031	32.095,90
64964429	00010919-000	30/09/2030	11.790,90
64975982	68256893	31/12/2029	18.258,26
64978206	69658244	31/12/2029	15.846,51
64983757	55912273	31/07/2028	57.320,69
64984703	00006984-000	31/05/2030	24.393,35
64989241	75454069	31/03/2030	18.184,77
64989310	73454044	28/02/2033	11.633,17
64994717	73603873	31/03/2032	20.438,18
64997684	00014201-000	30/11/2030	22.169,65

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
65002864	75191217	31/01/2027	6.234,05
65008231	72922392	31/01/2030	10.812,60
65009012	00008482-000	31/07/2029	14.603,68
65012120	78409529	30/04/2029	13.379,85
65014679	00014438-000	31/12/2029	22.610,39
65014970	00013569-000	30/09/2029	17.331,21
65027218	70085277	31/01/2030	22.516,54
65031411	00011169-000	30/09/2030	16.166,54
65032126	00015831-000	31/01/2030	22.020,94
65033687	78442997	28/02/2031	22.547,97
65037236	00012297-000	31/10/2029	18.693,43
65039219	68393425	31/12/2029	22.212,10
65043604	70159199	30/11/2029	12.588,62
65055257	53401465	30/06/2031	14.340,44
65058213	00017882-000	28/02/2030	26.952,64
65058778	65439411	30/09/2028	23.674,33
65059404	60208107	30/09/2031	21.519,79
65060638	74350131	31/03/2031	31.740,36
65065229	00014426-000	31/12/2030	22.494,74
65065569	76594922	31/03/2031	20.880,53
65068080	71947329	31/01/2029	40.352,40
65071242	75580789	31/03/2031	14.549,29
65071256	71863926	31/01/2031	22.493,59
65071327	73632116	28/02/2031	22.026,31
65072637	00018044-000	31/03/2032	22.279,46
65072958	70694386	31/01/2030	12.269,50
65078472	59760150	30/09/2031	13.421,42
65084326	68273256	31/12/2034	18.292,09
65085441	00014545-000	31/12/2029	23.449,85
65087200	73157093	29/02/2032	20.566,05
65089135	70935720	31/01/2031	18.711,50
65089152	00018264-000	31/03/2031	22.669,33
65091553	65558546	30/11/2028	19.613,03
65101088	61070088	31/10/2030	20.908,50
65106261	77998673	31/03/2032	19.458,55
65106911	72108744	28/02/2031	16.590,64
65108864	78452312	30/04/2030	20.669,88
65110443	72113417	31/12/2028	13.260,29
65115441	00018518-000	30/04/2031	16.369,70
65126617	75291464	28/02/2030	22.964,63
65128362	00009211-000	31/08/2030	19.464,47
65129731	63192121	31/10/2035	34.125,90
65130882	00009777-000	31/08/2028	9.467,11
65131941	72796616	28/02/2030	19.844,29
65134288	55472560	31/08/2030	22.666,99
65134351	79241575	30/04/2031	12.697,33

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
65134959	52196414	31/07/2028	17.047,34
65135094	74623058	28/02/2029	47.202,84
65136082	54384734	31/07/2031	20.321,24
65138530	64438241	30/11/2028	14.621,84
65138625	00016257-000	29/02/2036	10.108,98
65139050	72772548	29/02/2032	12.179,63
65140893	00014489-000	31/12/2029	19.627,05
65141555	65202077	30/11/2028	10.564,76
65149431	73623839	31/01/2031	10.298,87
65151529	75056658	28/02/2029	17.508,26
65153960	70470662	31/01/2031	17.835,02
65165356	00015485-000	31/12/2028	9.553,33
65165815	52075357	30/04/2028	6.942,52
65175885	78463354	31/03/2029	21.011,51
65176818	73101576	28/02/2031	11.674,60
65185751	78102097	30/04/2035	34.681,75
65196779	00018684-000	31/03/2031	9.435,17
65199267	00010939-000	30/09/2030	23.946,83
65204058	67096154	31/12/2032	20.784,87
65205843	73755028	28/02/2030	19.126,27
65214531	72932533	28/02/2030	21.426,82
65214792	56392491	30/09/2029	15.913,23
65226128	00009225-000	31/08/2029	15.959,95
65228334	64531779	30/11/2032	17.933,30
65236229	64439954	30/11/2028	25.168,56
65241788	00016638-000	31/01/2031	16.588,47
65243653	65438951	30/09/2030	23.795,79
65245606	71867475	29/02/2032	18.318,26
65247781	59737091	30/09/2030	13.828,60
65251934	79243070	31/03/2031	18.795,01
65254083	66137361	30/11/2032	16.073,66
65256956	71405469	31/01/2029	39.186,44
65258733	00009755-000	31/08/2030	14.443,70
65264526	69786927	31/12/2028	12.878,24
65265212	73388342	28/02/2031	22.452,74
65269030	75450213	28/02/2029	15.050,83
65269512	78416528	31/03/2031	24.721,23
65270183	79337117	31/05/2030	27.029,36
65270856	79198594	30/04/2031	32.105,83
65271928	57065642	31/10/2028	15.040,97
65275827	69623749	31/12/2032	12.649,92
65277408	72761788	29/02/2032	11.730,39
65279211	75292563	31/03/2030	22.981,12
65285987	69890198	31/12/2029	11.914,48
65287897	55307906	31/07/2030	12.075,60
65291227	00008024-000	31/07/2032	31.663,48

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
65291480	73712641	28/02/2031	21.047,37
65292218	66743135	30/11/2030	10.614,54
65292485	67341024	31/12/2029	14.648,00
65292718	00013197-000	30/11/2030	17.919,28
65294557	69893307	30/11/2031	24.981,99
65296605	57130063	31/08/2028	18.739,61
65299619	74617335	28/02/2031	23.698,55
65300230	75109302	31/03/2028	15.269,78
65304316	54531243	31/07/2028	12.505,48
65305708	70630035	31/01/2030	17.446,03
65306838	69267411	31/12/2029	25.053,37
65307933	72193247	28/02/2030	12.048,15
65311146	00017343-000	28/02/2031	23.646,13
65311306	00017721-000	28/02/2030	11.756,09
65311586	00017404-000	28/02/2031	22.326,80
65312053	72293871	31/01/2032	15.549,27
65317365	78409476	31/03/2030	17.836,80
65321554	64091998	30/11/2030	14.324,31
65323356	79341329	31/05/2030	66.729,10
65323764	78765178	31/03/2031	14.397,34
65325000	62574923	31/10/2031	42.993,80
65329814	51303860	31/05/2030	26.458,98
65331686	61398080	31/10/2032	20.440,74
65333914	54968303	31/07/2031	23.120,85
65340493	56475252	31/08/2029	16.527,58
65342278	67357232	31/12/2033	13.050,25
65346695	72821993	31/01/2029	14.661,20
65351663	77779561	31/03/2032	13.089,12
65352049	00018539-000	28/02/2031	13.466,69
65355263	56110347	31/08/2033	21.074,48
65355509	52520771	30/06/2031	27.658,05
65358074	57043055	31/08/2030	19.449,95
65360495	00011690-000	31/10/2035	12.203,57
65364568	54220521	31/10/2032	17.875,78
65367721	75170428	28/02/2029	20.315,01
65369830	64538820	30/11/2031	11.275,71
65370446	68624471	31/12/2030	13.345,49
65371793	67888574	31/12/2029	15.249,45
65373180	73501794	28/02/2029	12.243,51
65375636	75186897	31/03/2032	9.362,35
65376265	70504308	31/01/2029	43.711,47
65377489	00009092-000	31/07/2029	11.153,30
65378406	76594475	31/03/2028	23.421,70
65379707	77476482	30/04/2029	38.772,93
65384759	66957933	31/12/2031	20.075,15
65387168	00017959-000	31/12/2029	12.185,62

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
65388946	62326906	31/10/2030	18.006,80
65391616	68587911	31/12/2028	19.788,83
65397133	00015475-000	30/11/2029	8.453,83
65403150	65340519	30/11/2029	9.764,16
65403826	00018627-000	31/03/2031	17.636,46
65405278	74364106	31/03/2030	11.732,40
65410331	68535666	31/12/2031	30.916,74
65411715	70452140	31/01/2030	22.700,04
65411811	75585792	31/03/2036	21.231,85
65412453	71977813	31/01/2030	11.737,05
65412643	00007738-000	30/06/2029	18.098,16
65414796	00008410-000	31/07/2030	21.175,42
65415129	00013442-000	30/11/2028	15.255,13
65420345	71180393	31/01/2030	29.479,54
65440778	73647292	28/02/2030	13.724,97
65441341	51202213	31/12/2031	9.781,73
65448253	75957892	31/01/2030	28.115,07
65449372	66363294	30/11/2029	10.564,07
65453266	69762518	31/12/2031	21.061,93
65453731	00017329-000	28/02/2031	31.904,96
65457712	00008325-000	31/10/2031	25.844,65
65463137	73994913	28/02/2029	15.232,73
65468207	71888925	31/01/2031	11.974,65
65469115	72534127	29/02/2032	26.704,09
65472632	62332210	31/10/2030	11.134,47
65486409	67852845	30/11/2032	25.508,26
65486564	75615282	29/02/2036	15.594,64
65499546	00016184-000	31/01/2030	22.875,06
65499759	00007291-000	30/06/2028	18.934,38
65509593	00015094-000	30/11/2031	9.790,85
65509871	73712448	28/02/2029	26.905,49
65509986	00007405-000	31/08/2029	14.891,14
65510992	69664900	31/12/2030	15.002,60
65512113	77870253	31/03/2030	13.270,85
65515146	62332382	31/10/2030	21.674,63
65518832	66123991	30/11/2029	14.821,93
65519146	76779405	30/04/2031	25.657,81
65519590	67532789	31/12/2032	15.105,91
65519931	00012840-000	30/11/2029	8.244,54
65520770	52086640	31/05/2029	16.921,54
65520929	67850970	30/11/2030	14.769,48
65528094	59828223	30/09/2032	26.800,18
65538628	75985620	31/03/2031	22.569,59
65542552	64512239	30/11/2030	22.795,71
65544069	72331655	29/02/2032	14.328,77
65545896	59580092	31/08/2028	23.908,40

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
65546473	67787502	31/12/2032	22.212,09
65550934	77695055	29/02/2032	20.480,73
65555062	64321536	30/11/2031	20.178,12
65557558	79244061	31/05/2032	16.140,72
65560016	00008174-000	30/06/2032	30.172,48
65560212	71968712	31/01/2029	24.481,77
65562823	61755408	31/10/2030	34.976,68
65566857	72301541	28/02/2030	22.060,27
65568973	71985670	31/01/2029	15.097,28
65572208	76593465	31/03/2029	11.149,70
65582104	68186417	31/12/2029	15.958,35
65583033	00015896-000	31/01/2029	18.724,38
65583397	60421956	31/07/2030	14.541,78
65583564	78474143	28/02/2031	11.008,56
65583649	55010018	31/07/2031	21.593,05
65589645	00014885-000	31/12/2032	10.757,23
65596805	66949915	31/12/2030	12.533,77
65598367	72304777	28/02/2031	25.137,98
65600275	00012446-000	31/10/2030	21.500,18
65601208	00013579-000	31/10/2029	17.216,58
65604608	00010520-000	30/09/2028	25.030,14
65605060	76003271	31/01/2031	14.192,72
65606097	00017408-000	28/02/2030	23.621,80
65608317	71648301	28/02/2031	15.309,59
65609006	60919555	30/09/2032	10.433,83
65609302	00017002-000	28/02/2029	35.920,04
65618300	00007489-000	30/04/2028	11.280,02
65619368	66035226	30/11/2030	18.589,56
65621176	73512652	28/02/2031	20.599,84
65622273	60259286	30/09/2031	28.162,37
65626587	77162843	28/02/2029	9.970,91
65627737	73453965	28/02/2030	36.791,85
65629140	00017902-000	31/03/2030	23.464,49
65629309	75019362	29/02/2032	14.526,81
65634677	71889297	31/01/2032	25.199,60
65638897	73593815	31/03/2033	11.650,01
65639484	79332228	31/03/2031	29.207,48
65644548	68129161	31/12/2029	14.676,67
65649146	00017519-000	28/02/2029	20.333,86
65650479	56867699	31/08/2031	24.460,69
65651055	00014396-000	31/10/2028	14.533,23
65652544	00018177-000	31/03/2032	12.205,33
65653252	00012857-000	30/11/2029	11.934,92
65654692	68588010	31/12/2031	12.149,10
65657115	75200581	31/03/2030	18.556,43
65658661	68491951	31/12/2029	10.148,87

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
65659052	00017601-000	28/02/2031	13.435,71
65661970	54402564	31/07/2028	15.709,28
65662802	62871877	31/10/2029	17.090,14
65664164	00017181-000	28/02/2030	17.213,35
65664913	75567025	28/02/2030	19.286,97
65665266	71485137	31/01/2030	15.433,74
65665902	73333250	29/02/2036	12.989,77
65667113	77515841	30/04/2031	17.082,33
65668664	72803985	31/01/2033	25.371,44
65672532	00013086-000	30/11/2030	12.678,74
65672900	00018759-000	30/04/2031	11.964,85
65674369	77156795	31/03/2029	12.303,90
65675755	75993100	28/02/2029	13.146,14
65677192	77072798	30/04/2032	15.683,64
65681132	71345838	31/01/2032	13.934,67
65685139	77505780	30/04/2031	13.533,66
65686352	00016224-000	28/02/2029	26.875,30
65686765	77703692	30/04/2029	23.478,76
65687790	00011267-000	30/09/2029	22.376,75
65690790	73376191	28/02/2029	16.098,40
65695446	69267009	31/12/2031	15.085,42
65699464	71391423	31/01/2033	14.721,49
65703591	69198460	31/12/2028	30.056,96
65704244	00016735-000	29/02/2032	25.574,13
65705731	68991048	31/12/2029	23.496,76
65709041	76307248	31/03/2032	18.462,55
65710014	54301992	31/07/2031	23.167,58
65718081	62764456	31/10/2031	32.678,34
65718277	00007911-000	30/06/2031	34.609,41
65718603	00018258-000	31/03/2030	14.561,24
65723280	75190985	31/03/2033	21.787,53
65730766	67845207	31/12/2029	20.388,65
65732211	59059470	31/08/2030	17.854,14
65735067	69623560	31/12/2030	17.323,36
65736192	66041901	30/09/2030	20.823,60
65738139	00013180-000	30/11/2030	25.846,93
65738348	68348061	31/12/2028	34.103,00
65739991	76794518	31/03/2031	22.900,81
65740316	00017623-000	28/02/2031	22.738,77
65740921	56797654	30/11/2032	23.157,89
65741638	77970098	31/03/2031	30.494,78
65743452	73513445	28/02/2031	19.281,32
65746637	75295742	31/03/2029	20.567,54
65749128	77608771	31/03/2033	13.612,86
65758418	74608401	28/02/2029	24.552,47
65758705	76344639	28/02/2031	15.922,34

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
65759516	70508041	31/01/2034	25.637,54
65765911	00011583-000	30/09/2029	23.582,72
65772886	00009899-000	31/08/2030	32.304,53
65777024	00017474-000	31/03/2031	19.626,33
65779624	79190838	30/04/2030	26.533,21
65781062	67442080	31/12/2031	19.711,38
65781208	70515121	31/12/2028	20.640,46
65785739	00014932-000	31/12/2029	18.933,03
65787763	79375083	30/04/2030	42.186,56
65788240	51075352	31/05/2033	26.446,19
65790680	56237391	31/08/2029	18.527,14
65791331	69386960	31/12/2032	11.694,81
65791585	62228564	31/10/2029	38.121,14
65791625	73180653	29/02/2036	16.591,86
65792106	75100935	29/02/2028	7.344,95
65792227	70843222	31/01/2029	28.972,70
65797497	71959042	28/02/2031	31.903,49
65797722	77866504	31/03/2028	14.474,63
65797862	76672554	31/03/2031	22.638,87
65799972	00016101-000	31/01/2030	19.815,83
65803478	67496226	31/12/2030	21.324,30
65803676	63111760	31/05/2030	22.915,46
65810843	70707073	30/11/2031	15.569,87
65819897	64400427	30/11/2029	34.607,99
65820688	66020909	30/09/2028	26.712,37
65831130	70567647	31/01/2032	7.669,22
65833531	00014056-000	30/11/2030	19.645,72
65838768	00017247-000	28/02/2029	9.422,57
65840391	76595608	31/03/2032	17.814,17
65841110	00017302-000	31/12/2028	19.705,70
65843394	62475294	31/10/2031	21.435,61
65847584	00007736-000	31/05/2028	19.770,11
65851000	72709853	28/02/2031	13.970,32
65857322	78416885	31/03/2032	23.911,25
65858379	63121308	31/08/2029	16.793,71
65860335	73576332	28/02/2030	18.413,04
65865480	77595397	31/03/2030	15.165,73
65870617	00016964-000	28/02/2031	18.690,56
65871670	67360321	31/12/2029	7.302,09
65872141	72079330	29/02/2032	20.545,89
65875876	73161025	31/01/2030	17.078,68
65879868	73148937	28/02/2031	29.619,25
65880367	00009835-000	30/09/2028	7.940,95
65880426	69856797	31/12/2029	13.552,13
65880696	71188933	29/02/2032	13.597,48
65885006	78582911	30/04/2030	17.860,24

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
65887772	71981181	31/01/2031	15.459,20
65889235	64895894	30/11/2029	33.153,07
65890297	00009655-000	30/11/2030	12.839,86
65892169	71352290	28/02/2029	21.421,62
65896670	78661263	30/04/2030	17.661,21
65901076	69772412	31/12/2030	13.398,96
65901852	72931804	28/02/2031	15.443,50
65903914	71297329	31/01/2030	18.347,41
65915102	72784551	28/02/2031	28.703,61
65915185	72064559	31/01/2030	18.074,92
65919519	67337626	31/10/2031	14.671,53
65924866	69682905	31/12/2031	22.872,41
65925171	76419105	31/03/2029	13.865,08
65927274	62801839	31/08/2028	8.715,51
65928778	78270297	30/04/2033	17.372,42
65929594	51204376	31/05/2030	26.974,31
65934352	70641998	31/01/2032	20.162,55
65934480	69142313	31/12/2029	17.109,38
65935493	78406195	31/03/2030	23.065,63
65936253	68243343	31/12/2029	24.833,20
65937466	71515968	31/12/2031	15.445,66
65952297	60944345	30/09/2032	15.171,74
65952712	68586673	31/12/2028	30.144,71
65953683	75184307	28/02/2030	17.775,90
65956209	73341524	29/02/2032	15.166,02
65959557	72620008	28/02/2031	14.280,77
65960620	79381885	30/04/2031	27.300,16
65961856	00013082-000	30/11/2029	22.379,55
65963235	00016323-000	31/12/2029	15.206,62
65966473	00009419-000	31/07/2031	12.914,85
65968846	79241883	31/03/2029	26.174,81
65971125	00018492-000	31/03/2028	13.377,32
65973978	79314401	30/04/2029	48.092,84
65974478	79250163	31/03/2030	14.640,23
65981529	73737603	28/02/2029	12.802,63
65984740	65376568	30/11/2031	19.636,21
65991220	74436117	28/02/2031	20.537,93
65992064	76641157	31/03/2032	14.403,07
65999312	71536004	31/12/2029	11.171,45
65999481	00010141-000	31/08/2030	34.074,98
66005768	00016493-000	31/01/2036	20.220,42
66012017	78884350	30/04/2030	18.823,85
66012808	68237957	31/12/2030	12.955,98
66018915	00015352-000	31/12/2029	17.437,92
66019773	77576624	31/03/2030	18.956,96
66020801	57669789	31/08/2029	17.889,67

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
66026369	75969448	31/03/2028	16.855,58
66028340	77884970	30/04/2030	18.625,55
66029558	68191187	31/12/2034	18.888,10
66030221	72186793	31/03/2028	17.335,61
66035659	68099869	31/12/2031	25.826,19
66038961	77980567	31/03/2029	12.013,91
66039877	59665472	30/09/2031	19.456,80
66040779	59279194	30/09/2030	29.713,87
66045428	49007646	30/04/2029	25.084,47
66046130	63951911	30/11/2030	28.187,25
66047765	75413187	31/03/2032	12.214,75
66052305	56461818	31/08/2030	22.962,47
66060320	69103114	31/12/2030	26.533,15
66071317	74587799	29/02/2028	13.217,60
66072328	69394190	31/12/2029	12.989,41
66073993	68540236	30/11/2031	23.573,79
66075742	65118101	30/09/2029	8.971,81
66075947	58343280	31/08/2029	47.042,71
66079020	00011846-000	31/10/2028	16.016,30
66079848	77829085	31/03/2031	31.316,76
66080533	64326337	30/11/2029	11.297,88
66080908	00012784-000	30/11/2029	16.638,73
66081849	75277220	31/03/2032	12.920,59
66089168	72190123	28/02/2031	17.884,75
66093282	00013127-000	30/11/2031	19.714,91
66095397	73994130	28/02/2029	20.508,31
66098480	71184964	31/01/2033	12.126,86
66103523	76790843	31/03/2030	19.012,10
66103829	71958514	28/02/2030	15.056,31
66104791	68713051	31/12/2029	20.911,58
66107169	68532780	31/12/2030	15.585,82
66114551	78450824	31/05/2030	12.548,13
66116472	70397259	31/01/2029	14.629,24
66117879	66949119	31/12/2029	17.194,03
66123986	70238564	31/01/2031	30.715,07
66124485	71006527	31/01/2030	15.552,19
66127841	00010098-000	31/08/2032	16.577,96
66130352	00007086-000	31/03/2028	12.421,14
66130364	69969127	31/12/2029	15.781,53
66131883	63637264	30/11/2028	10.535,22
66138320	00012777-000	30/11/2030	28.936,40
66138713	72884607	28/02/2031	10.893,32
66141501	78564382	31/03/2032	38.859,85
66143487	66024736	30/11/2029	11.187,09
66147810	63273447	31/10/2030	11.393,10
66153331	74645944	31/03/2032	12.696,01

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
66155021	70499815	31/12/2028	13.664,66
66155281	55503607	30/09/2031	42.446,32
66161809	00015296-000	31/12/2029	14.147,07
66168624	00016413-000	31/01/2032	10.229,59
66169511	56777539	31/08/2031	21.208,96
66178517	75436152	31/03/2031	15.497,91
66186219	71310837	28/02/2033	26.823,54
66187556	77064798	31/03/2030	26.770,35
66189528	77669496	30/04/2032	13.023,57
66189616	71703746	29/02/2036	17.698,64
66190870	57658174	31/08/2030	18.217,04
66192495	73884656	28/02/2031	19.883,57
66201338	69984698	31/12/2030	12.302,54
66203537	66299276	30/11/2029	15.401,45
66205002	51909913	31/08/2032	20.958,10
66208817	63286558	31/10/2029	14.005,93
66209874	00017817-000	28/02/2033	11.390,50
66210178	70079410	31/01/2030	17.860,40
66210390	71958032	31/01/2030	43.803,09
66212140	71618112	28/02/2031	21.998,44
66213056	72054147	31/01/2032	15.239,19
66213500	63948497	30/11/2029	23.699,85
66213684	78603219	30/04/2030	14.434,61
66214140	70461491	31/01/2029	16.022,28
66214583	00017104-000	28/02/2033	16.131,81
66218871	00018129-000	31/03/2030	18.941,31
66228132	75562891	31/03/2029	17.244,51
66228606	68274668	31/12/2029	20.595,29
66234082	74350270	31/01/2031	25.087,14
66236849	79248875	30/04/2029	26.510,73
66237496	70896835	29/02/2032	12.395,00
66238394	00011884-000	31/10/2031	25.687,31
66241513	75104866	31/03/2032	13.805,37
66245521	00018819-000	30/04/2031	13.736,87
66245604	71853076	29/02/2036	14.800,85
66248750	78412227	31/05/2033	28.059,02
66249535	79005668	30/04/2030	23.740,27
66250152	75961678	31/03/2030	31.493,47
66250539	00011879-000	30/06/2028	5.735,76
66255554	00014918-000	31/12/2028	22.233,60
66256336	59053038	30/09/2028	27.315,16
66259805	73370149	28/02/2030	18.616,88
66260246	69755895	31/12/2030	30.425,61
66262790	63875596	30/11/2031	17.318,11
66267294	78085776	31/03/2032	17.277,82
66267701	77709151	31/03/2030	24.060,69

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
66271145	65948465	28/02/2033	26.044,60
66277606	00016364-000	28/02/2030	12.832,83
66277753	73777229	28/02/2031	27.119,88
66279625	00013294-000	30/11/2029	34.088,62
66281631	52464975	30/06/2030	29.457,26
66286126	68632634	31/12/2028	6.747,10
66290976	78268766	28/02/2030	12.172,23
66294406	70481136	28/02/2031	18.901,21
66294697	61806365	31/10/2030	23.293,44
66304361	78058491	31/03/2032	15.065,40
66307031	78666969	31/01/2029	18.135,16
66309477	55843978	31/07/2032	20.612,03
66310748	75581043	28/02/2031	21.890,48
66311848	58245502	31/07/2029	23.807,87
66314772	73198033	28/02/2031	13.434,74
66315877	67744376	31/12/2029	17.427,03
66322117	79321203	31/03/2029	23.620,68
66322742	70510944	31/01/2031	12.887,20
66328308	73416078	28/02/2029	13.275,20
66329300	58901093	30/09/2031	14.428,86
66331835	63969928	30/11/2030	27.225,33
66332163	00008515-000	31/07/2031	14.481,95
66333148	71518089	31/10/2031	37.465,37
66338172	72929902	28/02/2034	14.568,47
66338746	00015652-000	31/01/2030	7.384,91
66343141	69755958	31/12/2028	12.185,44
66345697	00011679-000	30/09/2029	20.836,38
66346006	73500151	29/02/2032	19.247,14
66349830	72932353	28/02/2030	14.077,74
66356827	00018225-000	31/03/2029	14.286,19
66357915	69649326	31/12/2031	14.919,89
66362894	60738073	30/09/2030	13.189,95
66362997	69780270	31/12/2031	20.765,73
66366502	77043691	31/03/2029	12.964,64
66369101	67072785	31/12/2030	39.851,28
66370615	00018024-000	28/02/2029	13.511,43
66371546	00015357-000	31/12/2031	11.890,51
66373684	51740050	31/05/2029	12.558,89
66376103	75896893	31/03/2031	32.684,67
66380074	75692620	31/01/2029	20.748,36
66382205	00007118-000	31/05/2030	36.971,64
66382221	72284345	31/01/2032	15.328,24
66384447	71958660	31/01/2030	33.096,11
66393557	00015256-000	31/12/2028	17.195,33
66395532	70116655	31/01/2030	14.210,26
66398400	00014907-000	31/12/2031	20.813,73

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
66400460	73826746	31/03/2031	22.270,39
66401311	74629165	28/02/2030	10.724,54
66401947	72201606	31/01/2032	14.972,30
66408264	73470333	28/02/2031	13.283,10
66408323	76888308	30/04/2031	17.560,87
66409046	73513304	31/03/2030	20.994,81
66410329	56024578	31/08/2030	14.893,39
66411798	63464254	30/11/2030	26.533,11
66414553	78868940	31/03/2030	10.997,87
66415329	74743191	28/02/2034	15.711,49
66415382	54102933	31/07/2028	26.968,09
66415453	66342152	30/11/2031	31.910,43
66420922	69290096	31/12/2032	12.481,34
66422026	77585229	30/04/2031	13.863,35
66427586	72676969	31/01/2031	15.851,67
66428327	71144241	31/01/2030	18.978,72
66432697	00018334-000	31/03/2031	38.065,51
66433332	78406080	28/02/2031	14.538,38
66441382	73394081	28/02/2031	16.364,52
66443606	00011514-000	30/09/2028	18.459,16
66446969	70872678	31/01/2031	22.654,75
66448620	70085575	31/01/2029	13.921,40
66450006	62244685	31/10/2030	27.422,32
66450914	57665994	31/08/2031	21.863,39
66451411	00018745-000	31/03/2032	14.574,28
66452806	69289124	31/12/2030	19.380,00
66460327	72912106	29/02/2032	19.902,57
66460381	00018278-000	31/03/2030	15.518,75
66460459	67752036	30/11/2028	23.938,62
66465191	59371248	30/09/2030	34.884,43
66470147	00008708-000	31/07/2031	26.577,02
66471818	66167624	30/11/2029	20.728,77
66474361	69283594	30/09/2028	14.601,23
66475349	71384995	31/12/2032	9.434,38
66478284	69798108	31/12/2030	16.577,64
66483266	59534678	31/07/2029	25.851,95
66487372	79244027	31/03/2030	17.762,72
66489739	78536720	30/04/2032	18.101,48
66490317	69881000	31/12/2030	22.433,65
66494124	00012139-000	30/09/2029	16.839,17
66495735	73316016	28/02/2029	18.397,17
66505931	66819315	31/12/2030	17.314,02
66509008	65947546	30/11/2031	22.439,49
66511597	00018808-000	31/05/2032	26.885,67
66512023	52743989	30/06/2029	21.059,42
66513001	72287367	28/02/2029	12.371,50

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
66514285	71625336	28/02/2031	14.277,07
66516767	76641428	31/03/2030	13.391,14
66527698	48103109	31/03/2029	68.587,70
66533605	62692856	31/10/2030	54.274,64
66537294	78610513	30/04/2031	10.821,93
66538254	71147268	28/02/2029	43.641,24
66539972	77832375	31/03/2030	13.933,31
66540204	71298328	31/01/2031	24.758,42
66540919	78694032	31/03/2031	17.160,12
66541220	00013380-000	30/11/2029	6.743,00
66542223	75961451	31/03/2031	14.345,42
66546542	78467684	31/03/2031	23.431,22
66553379	74333560	31/03/2030	36.251,84
66557436	00017735-000	31/03/2030	13.112,47
66558149	75450231	28/02/2030	21.730,70
66566286	52299258	30/06/2031	15.308,55
66566456	67068538	31/12/2029	23.799,78
66576378	70906497	29/02/2028	19.287,88
66576579	72106834	28/02/2029	10.584,25
66582876	76075625	28/02/2031	23.274,24
66586890	00018503-000	31/03/2031	12.537,64
66586963	00015441-000	31/12/2030	19.331,39
66587255	63280765	30/09/2031	34.432,99
66587746	68537505	31/12/2030	13.689,30
66587829	00011427-000	30/09/2031	32.376,07
66587972	77654640	30/04/2029	37.534,37
66588239	77670414	31/03/2028	14.174,32
66589594	73755555	31/03/2030	18.344,41
66590340	00010936-000	30/09/2030	9.342,16
66591975	71369629	31/01/2030	16.483,41
66594032	00017624-000	31/03/2029	15.195,74
66595647	00010920-000	31/08/2031	21.917,23
66604568	75171668	31/03/2029	23.236,24
66607527	64749455	28/02/2033	18.775,99
66611854	00018428-000	31/03/2036	13.239,16
66613391	44983853	29/02/2028	18.386,91
66614143	79368155	31/05/2030	52.755,84
66615926	00016950-000	29/02/2032	25.584,32
66628567	59150097	30/09/2030	16.638,09
66635381	00016509-000	31/01/2032	18.219,32
66639169	55409943	31/08/2029	41.346,68
66640286	00015045-000	31/08/2029	12.922,27
66646690	71146740	29/02/2032	15.930,98
66646866	70704765	31/01/2031	15.702,33
66647339	65329749	30/11/2031	29.337,47
66651853	70573074	28/02/2031	16.629,85

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
66653032	72691062	31/01/2030	12.633,10
66657596	64451145	30/11/2035	13.488,64
66660916	74749658	28/02/2030	25.825,77
66665132	00015941-000	31/12/2029	12.859,09
66668149	61548412	30/09/2028	13.082,39
66669094	61412265	31/10/2029	29.526,29
66670676	00018814-000	30/04/2029	34.467,49
66674094	72911995	28/02/2030	11.090,62
66674136	77497355	31/03/2028	9.842,37
66676297	75558785	31/03/2031	23.699,81
66679939	00010238-000	31/07/2030	14.814,42
66684430	72083904	29/02/2032	16.628,96
66685217	00015230-000	31/12/2031	12.957,81
66689301	78291335	31/05/2030	15.529,16
66693739	72179904	28/02/2031	48.339,32
66699910	73591924	31/01/2029	9.935,42
66706291	54383517	30/04/2029	16.025,86
66707523	00016888-000	28/02/2031	23.498,91
66712779	75596765	31/01/2030	12.262,64
66715723	69866199	30/11/2029	8.410,63
66723391	58136492	30/09/2029	13.673,60
66725125	72891849	28/02/2029	25.686,54
66725646	00013108-000	30/11/2029	49.492,31
66727280	64403748	30/11/2030	22.278,24
66727857	79433237	30/04/2031	41.732,56
66730910	69073314	31/12/2030	22.989,18
66733664	00015087-000	31/12/2031	13.548,33
66735832	69815752	31/12/2032	18.660,29
66738626	49630942	30/04/2029	24.662,07
66739120	63113698	31/10/2030	16.269,35
66745567	67883574	30/11/2028	12.037,43
66755437	54858569	31/07/2028	15.235,64
66756057	64437304	30/11/2031	19.278,14
66757572	77970622	30/04/2031	18.798,77
66768241	73624618	29/02/2032	16.048,48
66771109	47470570	31/03/2030	22.829,79
66774264	48158512	31/12/2029	90.150,13
66777451	72899459	29/02/2028	18.427,61
66779491	54585117	31/07/2029	13.031,28
66784756	00015330-000	31/12/2031	16.105,20
66786088	70996627	28/02/2029	14.051,82
66787153	00018582-000	30/04/2030	14.946,04
66788255	78407587	31/03/2032	14.388,81
66790091	74597246	28/02/2030	24.039,11
66790374	73566686	28/02/2031	14.408,04
66792327	74356445	28/02/2030	12.497,97

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
66800076	73729552	28/02/2030	23.770,50
66801676	74369096	28/02/2031	21.875,98
66805305	67684211	31/12/2031	17.834,40
66811296	72285593	31/01/2029	16.776,90
66811370	76868495	31/03/2031	17.141,45
66811656	74478529	31/03/2032	13.636,43
66812659	75594722	29/02/2032	31.219,07
66813560	00017411-000	28/02/2030	24.531,46
66814078	00009518-000	30/09/2030	51.756,04
66814389	74579237	31/03/2036	26.744,27
66817527	74368233	31/03/2030	8.508,80
66818081	74503131	28/02/2029	6.841,57
66824276	67790141	31/12/2030	26.360,74
66825343	79244308	30/04/2032	17.314,15
66826855	77654726	29/02/2032	10.575,35
66828960	61280174	31/10/2028	26.602,50
66832194	59398079	30/09/2031	16.334,22
66835618	66280762	30/11/2029	15.584,01
66836820	65046265	30/09/2031	18.454,12
66838644	53672604	31/07/2030	16.117,22
66841819	75843558	30/04/2030	21.766,29
66845111	69795101	31/12/2031	26.427,18
66848544	00011739-000	31/10/2030	24.785,47
66853338	72401436	28/02/2031	17.445,55
66853425	57524130	31/08/2030	14.974,09
66856554	55959180	31/07/2029	14.250,71
66856676	00008176-000	30/09/2030	20.880,73
66866295	00017949-000	28/02/2029	18.299,04
66867965	72811804	28/02/2031	26.957,79
66868705	58904680	30/09/2033	15.905,16
66876410	00007100-000	31/05/2028	79.545,17
66877136	63199039	31/10/2031	15.840,98
66880981	78916522	31/05/2032	24.996,45
66881989	77865441	31/03/2035	33.919,78
66882619	63954814	31/10/2028	8.573,71
66883911	78413766	31/05/2031	14.174,88
66884426	63468728	30/11/2028	15.967,37
66884517	70152842	30/11/2032	11.778,03
66885754	69490377	31/12/2030	18.879,72
66893730	00017053-000	28/02/2031	13.575,06
66898028	74349085	28/02/2030	17.716,46
66900291	00018227-000	30/04/2030	22.226,73
66900395	59217221	30/09/2029	33.622,69
66901976	49498233	31/03/2030	27.824,62
66906098	70748034	31/01/2032	19.579,48
66906991	73911941	31/01/2032	16.777,60

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
66909095	77999577	31/03/2031	40.374,19
66911298	69265672	31/12/2028	21.587,56
66914296	00010631-000	30/09/2032	16.558,62
66915575	73350057	31/12/2032	14.585,18
66918531	76698749	31/03/2032	11.681,48
66925287	67659654	31/12/2032	20.480,91
66925599	60159522	30/09/2030	11.192,01
66934547	00018487-000	31/03/2031	23.347,92
66935251	72674709	28/02/2030	16.450,54
66951813	73149036	28/02/2031	19.948,24
66954566	00014892-000	31/12/2032	14.986,35
66958578	71518712	28/02/2030	33.247,17
66961188	78068960	30/04/2030	15.847,74
66963141	78592778	31/03/2029	25.182,16
66964510	69113592	31/12/2032	35.475,24
66964726	71620724	31/01/2034	13.497,48
66965391	59824456	30/09/2030	17.463,65
66965938	67461686	31/12/2031	26.062,17
66969325	71512243	28/02/2033	11.483,60
66973690	73366908	28/02/2029	12.713,45
66979291	67619691	31/12/2028	12.993,86
66983543	71519483	31/01/2030	15.765,13
66983736	63979750	30/11/2031	27.281,15
66988762	74329899	31/03/2031	12.949,28
66989730	71526943	28/02/2030	10.638,92
67001130	00016978-000	29/02/2032	14.271,37
67004124	75273324	28/02/2031	22.826,26
67007225	74231937	28/02/2029	12.152,52
67007440	66307682	30/11/2030	14.064,93
67007820	70758509	31/01/2029	13.440,90
67009650	49362635	31/07/2030	19.148,15
67012792	51979504	31/05/2030	22.905,79
67013278	72274665	28/02/2033	16.269,16
67015678	00018272-000	31/03/2031	14.187,94
67022670	74859517	31/03/2030	17.334,89
67023159	73396008	29/02/2032	10.501,50
67025482	56561868	31/08/2031	19.842,37
67027792	77492994	30/04/2031	19.117,69
67031133	61491487	31/10/2030	17.890,00
67033848	00016909-000	28/02/2030	14.121,05
67041753	71898018	31/01/2031	27.369,09
67043610	71377689	28/02/2030	25.740,93
67055518	00010386-000	30/09/2031	19.159,49
67059569	78786700	31/03/2030	22.896,82
67065851	00017514-000	28/02/2030	12.108,73
67066722	70107747	31/01/2032	9.358,97

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
67070579	00018820-000	30/04/2031	21.564,56
67070923	78412934	31/03/2032	13.459,10
67071091	70751964	31/01/2031	20.462,60
67076308	53873491	30/06/2032	20.136,93
67076797	79336012	30/04/2030	78.806,42
67078845	71360521	28/02/2030	13.828,24
67079452	55560372	31/07/2028	17.516,49
67080548	78896240	31/03/2032	16.130,84
67083088	69751080	31/12/2031	18.198,39
67085190	65171863	30/11/2032	19.462,34
67085450	69764503	31/12/2029	14.629,53
67089425	00013858-000	30/11/2028	14.469,81
67093768	66144333	30/11/2030	19.339,57
67095507	76700309	31/03/2032	19.307,96
67102538	00016851-000	28/02/2029	26.609,26
67108342	00017294-000	31/12/2029	11.240,24
67110449	70889507	31/01/2032	14.536,36
67110469	71148614	30/11/2031	9.346,03
67111177	64426557	31/10/2031	12.681,58
67114458	68546413	31/12/2030	10.300,55
67117577	71862157	28/02/2029	20.884,77
67118518	62242403	30/09/2029	15.939,12
67119604	48433956	30/04/2028	31.993,47
67120207	63550651	30/11/2029	21.567,42
67123067	51214491	31/05/2030	12.614,36
67132996	65307996	30/11/2030	14.902,42
67134118	68156875	31/12/2028	16.071,41
67135073	74310829	31/03/2030	19.498,56
67137676	69789791	30/11/2029	24.765,21
67140443	72283389	31/12/2030	23.195,01
67141605	00017712-000	28/02/2030	23.625,97
67145162	77979283	31/03/2030	10.645,22
67147082	00013126-000	30/09/2029	15.430,96
67147657	77603569	30/04/2030	18.595,70
67150512	69245308	31/12/2030	16.109,76
67151077	00013466-000	30/11/2032	23.569,73
67151478	56095751	31/08/2029	36.420,09
67161472	71396837	28/02/2031	12.043,09
67166899	73033761	28/02/2031	13.496,87
67169713	73082847	28/02/2030	12.274,89
67171090	73906512	28/02/2031	13.308,65
67172141	00014286-000	31/12/2028	21.529,68
67178900	68200175	30/11/2030	12.596,30
67183865	66294979	30/11/2029	17.722,37
67192772	60907125	30/09/2029	19.354,27
67194716	78735223	30/04/2031	15.225,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
67195079	00018422-000	28/02/2031	25.192,10
67201786	73924920	28/02/2030	26.602,37
67203861	59665842	30/09/2029	14.664,49
67213190	64295349	30/11/2030	10.024,59
67213964	56290116	30/09/2030	44.202,70
67217202	56597444	31/08/2032	16.637,75
67219141	78553610	31/03/2030	24.146,15
67219669	00009340-000	31/08/2029	13.935,70
67221788	63966451	30/11/2030	16.795,52
67224207	69489226	31/12/2029	46.050,65
67227711	00014614-000	31/12/2029	30.916,27
67229427	76777223	31/03/2031	17.737,39
67230145	69991742	31/12/2030	19.853,09
67231844	56301411	30/06/2031	25.652,05
67235776	75297924	29/02/2032	15.247,64
67238920	70355553	31/01/2030	24.399,29
67239290	00016034-000	31/01/2030	22.737,01
67245229	72919239	31/12/2030	15.399,44
67245790	67664847	31/12/2028	13.585,86
67246049	55008229	31/07/2030	20.976,04
67248348	71619168	31/01/2036	18.410,94
67249919	00018194-000	31/03/2031	10.373,07
67263651	60346239	31/08/2032	16.523,99
67263937	00017737-000	31/03/2031	18.920,95
67268190	77304337	30/04/2032	14.352,44
67269647	66725091	30/09/2031	18.063,13
67271174	70069534	31/01/2032	16.179,71
67273578	61409279	30/04/2028	15.602,79
67273656	69279258	31/12/2030	13.285,50
67283343	60651713	31/03/2030	12.832,49
67287545	69262220	31/12/2033	33.372,91
67288360	00007870-000	30/06/2030	25.147,36
67288804	00015503-000	31/12/2029	11.949,84
67292451	72701370	31/01/2030	20.247,43
67294930	00011040-000	30/09/2030	13.521,75
67298034	72705679	31/01/2032	14.342,10
67298857	64690963	30/11/2030	32.420,26
67299159	63884555	30/11/2030	18.084,69
67300130	78272368	30/04/2029	15.089,97
67300295	69979184	31/12/2031	26.657,71
67302628	50259384	31/08/2031	20.338,38
67310738	00007885-000	30/06/2030	83.581,74
67311578	73177330	29/02/2032	19.061,21
67313648	78706632	31/03/2036	12.569,99
67325453	71188529	29/02/2032	20.278,58
67329774	61392792	31/10/2030	14.893,28

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
67330104	55043535	30/06/2031	13.582,36
67333426	59831574	30/09/2030	28.914,74
67333931	64924893	31/10/2031	11.793,10
67335830	67090110	31/12/2029	27.643,93
67336133	00017172-000	31/01/2030	15.486,12
67337366	64844816	30/11/2032	18.116,18
67342288	00017656-000	28/02/2031	17.986,74
67354835	00014958-000	31/12/2030	15.935,36
67359248	72903294	29/02/2032	20.035,32
67369369	00010262-000	30/09/2030	20.031,82
67371669	64402678	30/11/2030	22.867,18
67375020	70383172	31/01/2031	20.292,35
67380512	70755981	28/02/2031	22.557,11
67381395	71642149	31/01/2031	15.211,18
67386747	52664659	30/06/2031	41.519,70
67390105	68642012	31/12/2028	15.513,40
67396230	71006747	28/02/2031	27.328,32
67396307	79158479	31/03/2031	39.572,38
67399802	00017504-000	28/02/2031	10.349,82
67411444	70376291	31/01/2030	18.528,74
67419952	00016428-000	28/02/2031	13.992,12
67421012	74212199	31/03/2030	11.210,08
67421045	68364931	31/12/2032	12.606,61
67424256	00007499-000	30/09/2029	22.535,47
67435319	60393643	30/09/2029	12.099,69
67437440	73342269	29/02/2032	25.383,12
67437632	70238435	31/01/2030	12.673,63
67440549	66376419	31/10/2029	17.574,62
67443380	73095081	28/02/2030	36.903,90
67444949	59743647	30/09/2031	26.552,53
67446028	75905284	31/03/2029	14.630,75
67446466	00017214-000	31/01/2029	57.782,59
67448918	00017014-000	29/02/2032	28.821,53
67450533	73845360	28/02/2031	17.717,72
67458671	73467686	31/12/2035	10.385,22
67469811	74739793	31/03/2029	16.083,17
67470680	00008245-000	30/04/2029	21.308,76
67471345	52076413	31/05/2029	12.756,37
67472755	68281576	31/12/2031	15.524,94
67474136	00018548-000	31/03/2036	13.961,61
67475296	00011350-000	31/08/2030	20.337,29
67475492	75560872	31/03/2032	18.010,29
67480877	74318854	28/02/2031	25.145,68
67481550	68282936	31/12/2029	18.303,62
67483899	69267085	31/12/2031	14.369,83
67484270	76752691	31/03/2032	16.487,25

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
67485311	73860197	31/12/2030	19.837,12
67487740	71702646	28/02/2029	14.371,77
67488871	52691225	30/09/2031	28.562,96
67498265	73467756	28/02/2031	13.232,12
67501579	75449489	31/03/2031	14.293,44
67502436	00016670-000	29/02/2032	22.517,77
67503155	75975752	31/03/2034	29.869,04
67507710	66943833	31/12/2035	30.676,15
67510062	75413502	31/03/2030	16.097,67
67510351	66603277	30/11/2029	14.349,00
67517521	54384472	31/07/2031	26.924,10
67519882	75180836	31/01/2030	23.950,28
67522541	78928057	31/05/2032	13.582,27
67523540	65989663	30/11/2030	14.406,11
67525543	65572886	31/10/2030	14.827,77
67526386	63811473	31/05/2030	13.575,33
67536788	68538129	31/12/2030	18.549,60
67537811	00008575-000	30/06/2031	17.568,98
67537858	00008609-000	31/08/2031	13.097,35
67540270	00009581-000	30/11/2029	15.296,92
67540632	74700694	31/03/2031	13.674,84
67544650	57032532	31/08/2028	12.929,09
67548667	71853685	31/01/2030	33.375,89
67553426	52146660	30/06/2029	12.175,00
67556295	71172096	31/01/2029	36.133,99
67561323	73511014	29/02/2032	17.717,67
67570923	72322944	31/01/2031	21.212,60
67573120	60931523	31/08/2030	21.609,67
67576467	70702450	28/02/2033	21.979,60
67580600	76337643	31/03/2028	21.978,74
67581519	68528714	31/12/2031	19.302,33
67584017	62139692	31/08/2029	12.984,63
67585036	71646008	28/02/2030	36.363,65
67585736	62462438	31/07/2030	13.663,40
67592153	65852157	30/11/2031	22.362,87
67593021	00017664-000	31/03/2030	15.557,81
67594148	00015884-000	31/01/2030	49.424,33
67595399	68505172	30/11/2029	15.140,48
67598808	73593646	28/02/2030	15.944,11
67602409	72279786	31/01/2031	32.161,08
67602493	73631103	28/02/2030	18.624,31
67604747	69753135	31/12/2029	15.362,47
67610373	77989770	31/05/2031	29.847,26
67615986	00017168-000	31/01/2030	13.042,19
67617095	00015997-000	31/01/2030	57.223,72
67619477	00011047-000	31/08/2028	9.830,82

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
67623120	00015232-000	31/12/2031	15.470,57
67623596	59614627	30/09/2030	12.166,86
67623600	74559722	31/03/2031	13.769,17
67624024	65567475	30/11/2028	22.171,27
67624632	66050839	31/10/2031	24.406,61
67625750	00016067-000	31/01/2036	31.194,02
67627227	00016895-000	28/02/2031	16.126,08
67627547	73397580	28/02/2030	14.565,33
67629179	63737289	30/11/2030	18.850,24
67630952	00013050-000	31/10/2028	10.601,21
67635696	73722957	28/02/2031	19.465,31
67636761	64556425	30/11/2028	8.199,56
67638931	75419904	31/01/2029	26.927,82
67639158	70605977	31/01/2030	19.004,16
67643484	78614737	30/04/2031	15.697,77
67645080	73089511	31/01/2031	11.767,46
67645872	68305464	31/12/2030	27.716,58
67646592	65184045	30/11/2031	17.277,29
67647783	73590743	28/02/2034	21.961,05
67647851	00008075-000	30/06/2032	35.246,21
67650992	53092905	30/06/2034	15.908,34
67651006	00009515-000	30/11/2028	32.237,23
67651387	00008339-000	31/07/2028	18.708,99
67651555	64103778	30/11/2030	31.141,15
67652129	00009423-000	31/08/2028	19.821,95
67653201	72995128	29/02/2032	33.172,62
67653315	00018396-000	31/03/2029	12.287,90
67660662	00012708-000	30/09/2028	62.366,47
67661628	75168685	31/03/2031	12.871,00
67665377	00016320-000	28/02/2029	14.648,34
67670693	69964015	31/12/2029	19.510,58
67670979	79366828	30/04/2030	31.601,72
67678848	00012481-000	31/10/2031	14.479,96
67682676	66692628	30/11/2032	24.838,55
67682687	76030342	28/02/2030	19.306,00
67687045	56309164	31/08/2029	44.240,77
67696706	70219632	31/01/2032	21.144,22
67699477	73645939	31/03/2029	20.848,57
67699673	51229543	31/05/2028	25.584,53
67701399	66042519	30/11/2030	21.689,79
67703420	73741453	31/01/2031	13.559,71
67710873	76621988	31/03/2030	10.453,38
67713132	68598899	31/12/2031	16.311,61
67720002	68253197	30/11/2028	21.292,79
67720057	69291112	31/12/2028	20.609,44
67723358	58244792	31/08/2030	20.727,65

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
67723618	58915375	30/09/2031	13.056,86
67736249	70949317	31/01/2030	19.571,46
67737166	79358706	30/04/2030	55.282,04
67738625	67840757	31/12/2028	11.808,67
67741121	67608913	31/12/2031	19.066,80
67741796	69899998	31/12/2033	3.888,28
67743803	00015823-000	31/01/2030	32.333,08
67752713	66613717	30/11/2031	15.641,00
67753238	62235132	31/10/2030	26.885,35
67755342	61520303	31/10/2029	22.196,00
67755674	73079281	28/02/2031	16.023,32
67761498	79370158	31/03/2036	18.456,16
67761770	65340612	31/10/2028	12.615,75
67763616	00010328-000	31/10/2030	19.827,15
67767355	55824643	31/07/2032	17.106,23
67769475	71687956	31/01/2031	11.520,54
67775007	70578743	30/11/2029	12.186,47
67778194	66617004	30/11/2030	57.209,47
67781700	53595220	31/05/2031	23.958,99
67782931	64304206	30/11/2035	7.785,26
67791640	52629228	31/07/2029	22.505,70
67792349	75110213	29/02/2032	19.726,94
67793905	74599664	31/03/2030	19.605,11
67798532	00017876-000	31/03/2028	12.766,53
67806033	59054255	30/09/2035	18.623,18
67808021	69296675	31/12/2028	27.507,94
67809120	70574204	31/01/2032	11.709,84
67817797	79325524	31/03/2030	40.801,38
67821102	76331994	31/03/2030	32.560,77
67826786	72108506	28/02/2031	26.646,83
67829537	74745237	31/03/2030	36.469,57
67829650	74745263	31/03/2032	15.621,15
67835060	70730922	28/02/2031	9.422,40
67854714	48320543	30/04/2028	17.494,20
67860589	79318969	31/03/2036	32.459,90
67860925	72926472	31/12/2029	20.388,56
67862304	00010166-000	30/09/2029	12.673,47
67862341	54501096	31/07/2029	15.692,62
67863694	66575887	30/11/2032	12.856,33
67863975	78454272	30/04/2031	25.269,91
67865213	55991624	30/06/2030	14.731,63
67865871	65269213	30/11/2031	22.488,59
67869071	77161015	30/04/2032	21.614,18
67869521	68367814	31/12/2030	12.510,53
67879279	63688103	30/11/2031	20.819,94
67887943	55308273	31/07/2031	17.492,31

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
67889001	54948774	31/07/2029	17.510,06
67890134	67880497	31/12/2031	13.696,75
67898390	78450980	31/05/2030	17.708,66
67907510	59140572	30/09/2029	22.465,77
67907866	00016177-000	28/02/2029	13.889,54
67914698	49028754	30/04/2029	30.208,02
67915967	74489829	28/02/2029	15.113,40
67916642	71533957	31/01/2030	13.319,28
67920042	68610778	31/12/2029	18.692,30
67923676	00016954-000	28/02/2030	21.738,90
67924604	69660000	31/10/2029	29.952,62
67926684	51993863	31/08/2028	37.218,70
67932246	54964316	31/07/2030	18.397,30
67933337	00014288-000	31/12/2029	17.445,71
67938755	70127556	31/01/2036	16.721,11
67939990	77357249	31/03/2032	16.616,77
67942259	74353738	28/02/2031	18.297,76
67947909	00014881-000	31/12/2032	7.714,69
67956448	59768436	30/09/2029	12.990,97
67959088	76853845	31/03/2031	8.115,54
67960898	00014672-000	31/12/2029	20.820,62
67964965	59747597	30/09/2029	22.771,01
67965134	63258590	31/08/2028	12.760,67
67965473	71539737	28/02/2030	32.601,65
67968984	74708993	29/02/2032	21.991,01
67972086	71628620	31/12/2029	40.258,20
67972411	54603093	31/07/2030	10.484,77
67976525	52657296	31/07/2029	10.043,35
67977530	76762870	31/03/2031	29.271,00
67978860	78467391	31/03/2031	17.500,45
67980244	68413015	30/11/2029	23.659,82
67986192	00018023-000	30/04/2033	12.347,51
67990406	69670713	31/12/2030	13.943,65
67990675	78772727	31/05/2031	40.788,65
67993562	64844317	30/11/2032	12.155,42
67997151	76612035	31/03/2032	20.736,43
68000681	73349909	29/02/2032	13.437,45
68003789	00018415-000	30/04/2030	13.833,99
68005149	73590863	29/02/2032	20.532,28
68008102	71689437	31/01/2031	12.138,93
68010183	73740524	31/03/2030	21.866,24
68016412	75070501	31/03/2031	15.568,79
68021797	48508172	31/12/2029	10.964,69
68023355	77522249	30/04/2032	17.723,92
68026001	72923404	28/02/2030	23.531,28
68029696	75310905	31/03/2030	8.309,27

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
68031487	73393170	29/02/2032	9.628,44
68033313	00010407-000	31/07/2028	8.113,71
68037780	71613285	31/01/2030	14.269,61
68038033	74748999	31/03/2029	27.964,98
68039167	66812190	31/10/2030	21.913,79
68039386	73191759	28/02/2034	15.109,62
68043934	76028140	31/03/2032	15.192,30
68047209	78852837	31/03/2032	19.851,09
68048290	00011863-000	31/10/2031	10.636,15
68051242	00014936-000	31/10/2028	13.492,80
68058069	63769338	30/11/2028	21.353,72
68059429	59606299	30/09/2030	15.932,65
68060511	72994156	28/02/2031	19.274,80
68063178	00016394-000	31/12/2031	18.750,49
68067437	51742622	31/05/2029	17.148,79
68069345	55741506	31/08/2035	34.600,01
68071320	59081509	30/09/2029	19.840,63
68071364	55382862	31/08/2032	25.777,10
68076265	73593835	31/03/2030	10.664,83
68077121	71943902	31/01/2031	21.785,42
68078547	75183889	31/03/2030	17.949,61
68085000	77526598	30/04/2032	18.976,18
68090541	73026805	29/02/2032	8.806,99
68100607	73459748	29/02/2032	22.833,39
68110129	79314441	31/03/2030	52.153,20
68111000	71314808	28/02/2031	30.433,41
68111200	78917939	31/03/2031	16.847,11
68113118	56292263	31/08/2029	17.422,12
68113502	72336654	28/02/2030	19.244,86
68113616	78304658	30/04/2030	17.415,47
68117308	78302275	31/05/2033	26.504,41
68118503	75976548	31/03/2032	16.626,98
68119700	58204574	31/08/2031	12.863,92
68122454	75198172	28/02/2031	26.324,41
68123679	75213590	31/03/2030	21.561,11
68124637	74724557	31/03/2029	8.203,74
68124953	00017723-000	28/02/2030	18.963,65
68126384	00012686-000	31/10/2029	16.716,10
68128088	72882056	28/02/2031	12.702,71
68128312	78011102	31/03/2032	40.758,10
68128604	74355744	28/02/2029	22.703,19
68130759	71311490	28/02/2031	27.424,56
68132447	73777180	28/02/2031	10.451,57
68133747	51162408	30/04/2028	27.202,89
68135621	77794708	31/03/2030	18.230,57
68138685	74331538	28/02/2030	14.954,20

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
68142362	77998305	29/02/2032	14.008,38
68151476	00013394-000	30/11/2029	17.376,82
68154101	65274258	30/11/2031	15.112,59
68159196	00017405-000	28/02/2030	11.356,26
68167587	77491154	31/03/2028	7.498,97
68167885	70698356	31/12/2030	13.446,99
68169134	00009805-000	30/06/2030	30.126,64
68171985	79240965	30/04/2030	20.754,24
68178429	77644242	30/04/2030	19.763,58
68184253	66681012	30/11/2029	14.273,37
68184683	78484276	30/04/2033	21.686,54
68185156	63103007	31/10/2028	33.537,45
68185237	00017229-000	29/02/2032	17.665,03
68186824	74014524	31/01/2029	14.007,75
68200151	75081823	31/03/2030	13.170,55
68201871	67178075	30/11/2033	18.407,87
68205861	68594122	31/12/2030	14.899,27
68207666	79257292	30/04/2032	28.005,18
68208197	74722883	31/03/2031	12.116,67
68210526	64037867	30/11/2030	20.800,03
68211324	77695842	31/03/2027	18.228,10
68212074	63109818	31/10/2031	9.994,92
68213908	00016772-000	29/02/2028	24.243,44
68227032	00016382-000	31/01/2030	8.010,69
68227900	77873057	30/04/2031	20.503,18
68228162	66962876	31/12/2029	15.452,29
68232173	71287834	28/02/2030	11.675,92
68244034	65612981	30/11/2029	15.970,87
68244998	74433655	31/03/2028	11.127,11
68245005	52066540	31/05/2031	12.665,11
68260674	77499187	31/03/2033	20.064,67
68261098	59152177	30/09/2030	29.740,93
68263486	00018620-000	31/03/2031	11.592,50
68266736	56066615	31/08/2028	9.011,23
68269115	75202504	31/03/2031	27.182,36
68271033	70569350	31/08/2035	10.105,59
68271605	76675377	31/03/2031	15.300,74
68274816	67958215	31/12/2031	14.208,49
68274980	57128861	30/06/2031	12.974,93
68278510	55821651	31/07/2031	18.302,02
68278863	00007164-000	31/05/2028	13.123,16
68282608	00011115-000	30/09/2028	39.072,99
68284511	52266522	30/06/2030	11.058,11
68290405	51360283	31/05/2033	15.447,86
68291568	63649803	30/11/2029	19.461,91
68293918	64242348	30/11/2031	18.254,83

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
68295618	74482933	29/02/2036	26.634,41
68299236	62299404	31/08/2030	18.972,65
68299304	70756277	31/12/2028	8.193,99
68302537	70144507	31/01/2030	12.608,44
68302690	00015590-000	31/12/2030	12.527,76
68304341	00018027-000	29/02/2028	10.714,57
68305365	71517515	28/02/2030	35.865,70
68312757	71270604	31/01/2032	22.574,00
68313112	52192560	30/04/2028	12.821,14
68315471	75205092	28/02/2031	15.006,51
68318003	00012819-000	30/11/2030	18.937,05
68319090	64526340	30/09/2030	18.509,97
68320390	74328278	31/03/2033	30.662,01
68323310	53628248	31/07/2035	16.449,91
68326429	00017590-000	31/01/2029	15.944,90
68331844	00011129-000	30/09/2030	20.020,62
68335974	79331573	30/04/2032	33.910,34
68345433	66353417	30/11/2029	23.333,19
68345587	00009914-000	31/08/2029	17.155,49
68346594	71263099	30/11/2031	31.223,84
68346665	64668338	31/10/2029	15.394,91
68346881	76595097	31/03/2031	10.627,18
68349827	72108169	28/02/2030	79.973,38
68349884	00018604-000	30/04/2034	11.522,63
68364631	68531155	31/12/2030	20.426,11
68370826	00009097-000	31/07/2031	12.174,70
68370902	77694962	30/04/2030	24.805,23
68373603	70504805	31/01/2030	16.726,65
68376158	79011320	30/04/2031	18.293,04
68380149	74660264	28/02/2031	18.330,19
68382791	51614022	31/05/2030	40.970,81
68383878	65144272	30/11/2030	10.628,99
68383928	66120754	30/11/2030	22.145,40
68384253	52733883	30/06/2028	11.104,42
68386819	51173791	31/08/2028	9.592,22
68388556	71147698	31/01/2030	13.719,50
68389283	78412969	31/03/2032	15.259,34
68389925	71954759	31/10/2035	9.331,62
68389970	00018048-000	31/01/2031	20.123,38
68392777	71526935	31/01/2031	10.255,12
68395463	00011032-000	30/09/2030	23.406,51
68397809	61725159	31/10/2033	20.370,76
68401507	73716855	29/02/2032	24.088,61
68408056	66866698	31/12/2031	13.943,75
68409294	64190970	30/11/2031	15.741,90
68416023	64104518	30/11/2031	19.444,83

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
68416255	72661971	28/02/2030	39.855,17
68417783	72296199	28/02/2031	10.401,69
68420059	71987149	31/01/2030	15.826,87
68426487	73619849	31/03/2032	21.166,18
68431726	75303692	31/03/2030	25.018,04
68433045	51293726	31/05/2031	22.602,05
68434131	74730243	28/02/2031	15.165,10
68436821	71688777	29/02/2032	28.528,74
68439707	73159707	28/02/2030	27.604,01
68439966	00010372-000	31/05/2030	7.528,54
68444943	78931960	30/04/2030	13.523,81
68446233	71947289	28/02/2030	14.472,02
68457536	55996254	31/07/2031	18.832,81
68459559	54780227	30/06/2030	24.115,79
68461281	62857978	31/10/2031	27.209,69
68461410	00014570-000	31/12/2030	20.638,19
68463951	64428218	30/11/2029	14.210,28
68469452	65461677	30/11/2032	23.906,74
68470035	78290796	31/03/2032	15.596,69
68472209	56311859	31/08/2030	61.131,75
68477211	73373434	29/02/2032	22.373,38
68477852	63789568	30/11/2030	18.137,31
68479026	66706207	30/11/2030	14.240,78
68480998	75609352	31/03/2030	18.425,36
68481306	54787563	31/07/2029	14.932,16
68484958	70625753	31/01/2031	27.699,24
68486204	75427554	31/03/2028	31.461,99
68486575	65564192	30/11/2029	36.387,53
68487129	00011048-000	30/09/2031	55.432,82
68501153	00016823-000	28/02/2033	15.058,71
68501951	00016527-000	29/02/2028	12.358,85
68504400	72669364	31/12/2030	31.361,45
68507985	69135943	31/12/2030	17.725,80
68508423	51634872	30/04/2032	22.610,08
68510192	78440458	31/05/2030	11.144,88
68516420	67790284	30/11/2029	22.306,87
68519097	69862773	30/11/2030	12.691,15
68520916	00010910-000	30/09/2029	13.965,58
68524540	70144767	31/01/2030	10.158,16
68526482	73101066	31/01/2031	9.091,95
68527116	00012160-000	31/10/2035	27.240,92
68527578	50057593	30/04/2030	18.515,13
68528118	63086784	31/10/2031	18.619,07
68530933	00017368-000	28/02/2030	19.491,22
68535510	00008554-000	31/07/2030	17.533,56
68537141	52618731	31/07/2029	38.479,14

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
68537907	74227053	31/01/2029	12.442,33
68539489	66846148	31/08/2029	10.258,08
68542974	73860616	31/03/2031	14.634,66
68543351	71509004	31/01/2031	19.182,76
68550696	77708719	31/05/2035	24.891,73
68553587	77511946	31/03/2029	12.465,62
68555838	73096312	28/02/2029	13.163,74
68568224	69654633	31/12/2029	20.612,39
68571563	00012391-000	31/10/2028	12.770,74
68574398	00017963-000	31/03/2030	30.505,65
68578804	74248463	28/02/2030	34.487,98
68580416	68490802	31/12/2032	18.420,11
68583615	54476327	31/07/2031	26.113,15
68587826	00017751-000	31/03/2032	15.066,97
68588586	69381573	30/11/2030	13.029,77
68595873	00014442-000	31/12/2031	12.467,80
68596267	70097133	30/11/2032	13.110,87
68597800	00012282-000	31/10/2029	25.553,97
68598521	75236591	31/01/2030	29.699,53
68606106	78895971	31/03/2029	20.529,04
68607164	67854083	31/12/2029	13.361,57
68607787	77317419	28/02/2029	13.314,22
68613368	66967752	31/12/2030	13.229,75
68614139	70727055	31/12/2029	16.938,32
68615095	70721515	31/01/2032	25.356,86
68620222	78283963	30/04/2030	12.139,01
68622738	63756925	30/11/2028	20.340,65
68623698	70480177	31/01/2031	34.328,96
68626315	00008005-000	31/08/2029	17.529,32
68626465	64407810	30/11/2029	12.876,80
68629768	00015568-000	31/12/2029	60.188,44
68636389	78884164	31/03/2031	10.673,03
68637851	00016763-000	28/02/2031	13.475,40
68637872	69966096	31/12/2029	18.977,56
68642312	65291989	30/11/2035	26.974,61
68644287	75999136	30/04/2030	38.816,96
68652633	62674218	31/10/2029	33.348,62
68655171	74572153	31/03/2030	17.025,39
68655671	69963424	30/11/2031	8.724,72
68655929	00017759-000	28/02/2031	13.565,04
68656710	66850096	31/12/2028	22.564,66
68658790	71209437	31/01/2030	15.002,48
68659412	61434493	31/08/2030	34.785,25
68668031	72902201	28/02/2030	8.775,88
68672047	00009190-000	30/06/2029	23.527,16
68674014	53627101	31/05/2029	18.735,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
68676368	67080288	31/12/2029	24.854,62
68679006	00018461-000	31/03/2034	27.565,07
68682345	71292103	31/01/2031	77.239,42
68688440	73591715	28/02/2031	12.136,71
68691663	71973349	29/02/2032	23.402,57
68698791	70567366	31/01/2030	18.083,68
68706313	72803239	31/01/2030	18.723,32
68709966	63089172	31/10/2030	15.856,77
68712245	00016049-000	30/04/2032	11.222,32
68717698	71367949	31/01/2029	24.301,76
68719789	74712499	28/02/2031	9.625,19
68720050	75260294	28/02/2030	16.148,56
68720109	72289473	31/01/2029	28.426,04
68720700	00014783-000	31/12/2031	16.372,14
68724165	00018586-000	31/03/2029	50.510,85
68727312	69501165	30/11/2029	16.728,86
68730403	57336256	31/08/2032	22.194,22
68738079	00018632-000	31/03/2030	35.705,25
68741627	69462915	31/12/2031	22.210,02
68742207	74008485	29/02/2032	44.476,30
68747045	75576870	31/03/2031	19.444,97
68748484	76600681	31/03/2031	10.446,63
68758723	72898224	29/02/2032	20.075,42
68758777	63489619	30/11/2031	21.059,47
68759817	00009188-000	31/08/2029	20.780,53
68774263	70373638	31/01/2032	24.772,68
68776724	74579500	31/03/2028	12.802,58
68783145	73377377	31/01/2031	20.981,87
68785538	72577340	30/11/2030	13.701,84
68786056	61545590	31/10/2032	34.151,66
68788409	68595281	31/12/2034	18.907,90
68789685	73079244	28/02/2030	22.690,68
68789695	78074110	31/03/2031	13.774,68
68789811	77841141	30/04/2030	18.439,59
68793051	72917807	28/02/2030	13.883,34
68797094	00018547-000	31/03/2030	9.930,48
68797805	63766639	30/11/2030	30.872,54
68798054	00006917-000	31/10/2029	27.508,25
68798228	68692210	31/12/2028	23.654,32
68799591	00009457-000	31/08/2031	14.752,39
68803338	73731504	28/02/2030	14.344,72
68807396	00015922-000	31/01/2031	9.533,49
68807846	52015330	31/08/2030	18.714,95
68814895	00018751-000	30/04/2031	16.708,71
68815708	73371702	28/02/2030	18.863,59
68815733	71635254	31/12/2029	11.645,79

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
68816212	00013179-000	30/11/2031	11.628,45
68820950	00015062-000	31/12/2031	29.078,98
68821932	00017920-000	29/02/2032	15.336,69
68833173	62246808	31/08/2030	26.484,17
68835537	66050473	30/04/2028	12.575,93
68839321	70023559	31/12/2034	17.710,35
68845815	72836599	29/02/2032	17.388,68
68850669	71696583	31/01/2030	25.285,98
68850723	61509121	30/04/2030	11.508,26
68850794	74482765	31/03/2034	13.364,87
68853903	79280258	30/04/2031	31.970,16
68857429	62311762	31/10/2030	18.956,55
68860229	74485216	31/01/2032	20.071,28
68863259	70453205	28/02/2030	16.484,73
68864443	00017468-000	31/01/2029	15.971,96
68866871	00014924-000	31/12/2030	12.804,87
68869447	00016603-000	31/01/2031	15.359,94
68870208	00009131-000	31/10/2030	18.526,32
68880191	73447971	31/03/2031	19.690,56
68881935	65940064	30/09/2029	19.801,45
68884161	69084093	31/12/2028	20.012,37
68884463	72610839	31/01/2033	10.370,26
68885963	58064176	31/08/2030	13.446,39
68893200	76688478	31/03/2031	13.289,68
68896861	69893370	31/12/2028	5.455,82
68897678	73496472	28/02/2030	14.561,71
68902650	51301240	31/05/2031	15.974,65
68905498	65324348	30/11/2031	19.449,60
68908341	67656346	31/12/2028	11.668,90
68909186	71876026	31/01/2032	18.692,04
68911160	73876085	31/03/2032	20.492,09
68911354	72757236	28/02/2030	15.529,96
68912402	71289518	31/01/2031	21.463,21
68920241	74362219	28/02/2029	20.073,07
68921635	77982774	30/04/2031	12.454,55
68926312	54197467	31/07/2029	28.187,32
68928137	71387640	29/02/2032	17.199,46
68932227	71270844	31/01/2031	30.201,63
68933822	75068565	28/02/2031	9.737,94
68935104	75288794	31/03/2032	14.968,72
68940040	00007662-000	30/06/2029	10.357,29
68941895	00018327-000	31/03/2033	21.714,56
68942878	63949743	30/11/2029	14.200,11
68942895	78459152	30/04/2030	20.980,22
68943468	71958047	31/01/2036	33.354,46
68945093	72698558	28/02/2030	10.811,00

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
68945534	67971876	31/12/2029	23.023,09
68948055	67511479	31/12/2029	50.367,02
68948235	00007602-000	30/06/2031	16.505,70
68953862	71440240	28/02/2030	36.231,94
68958306	55565633	31/12/2030	15.225,66
68960201	71454114	31/01/2029	21.586,74
68962574	71871036	31/01/2029	9.783,54
68964033	53419458	30/06/2029	14.214,73
68964300	76299116	31/03/2030	46.044,99
68976326	66565169	30/11/2030	9.678,64
68978222	72706557	28/02/2031	10.900,40
68982333	00008069-000	31/12/2029	7.521,67
68985423	00012647-000	31/10/2031	14.486,69
68990592	75615815	28/02/2030	22.709,15
68991824	60067371	31/07/2028	25.013,31
68993258	59544765	30/09/2028	11.436,64
68999214	70911801	31/10/2030	10.784,62
68999257	56400499	31/08/2029	16.559,00
69001481	55095096	31/12/2028	17.832,10
69001868	75379682	28/02/2031	18.144,56
69002874	79319587	29/02/2032	33.222,54
69004620	74222467	28/02/2030	31.872,15
69018945	61286869	30/09/2031	14.379,38
69020145	73897628	28/02/2030	17.277,28
69020813	76478106	31/03/2031	10.247,18
69021672	00018161-000	31/03/2030	23.502,50
69022931	58122976	31/07/2029	23.493,65
69023739	77654404	30/04/2033	13.219,00
69027270	00015830-000	31/12/2029	20.257,46
69031998	75258383	28/02/2030	19.729,71
69039550	00014636-000	31/12/2030	21.491,03
69040015	67773252	31/12/2030	34.440,71
69048764	76595056	31/03/2030	23.403,42
69051201	72174555	28/02/2031	13.958,46
69058229	00016219-000	31/01/2030	18.770,44
69060445	00016811-000	29/02/2032	16.411,87
69063743	00016727-000	31/01/2031	11.721,30
69066115	00009483-000	31/08/2029	9.044,95
69067828	50450680	31/08/2030	17.460,52
69069018	63167086	31/10/2032	18.516,47
69069874	76635742	31/03/2030	33.573,62
69079521	67676035	31/12/2035	18.674,92
69082790	69996829	31/12/2030	24.595,41
69083524	78726838	31/05/2032	15.091,40
69084243	00009178-000	31/07/2031	17.112,62
69087193	71894876	28/02/2031	15.933,62

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
69088797	76842145	31/03/2030	17.340,22
69090125	00018546-000	31/03/2030	23.117,08
69094034	68403062	31/12/2029	23.212,98
69094304	71166899	31/01/2035	16.647,27
69094518	61939814	31/10/2031	11.332,30
69097507	78741357	30/04/2032	20.482,49
69098771	60376732	30/09/2029	19.824,20
69107337	75441104	31/03/2031	20.937,08
69107580	78533116	30/04/2029	14.857,27
69107957	00014133-000	30/09/2028	9.959,98
69108118	69115327	31/10/2028	19.449,47
69114430	78927627	31/03/2031	30.756,78
69125008	71544088	31/01/2029	18.079,37
69127397	71398896	31/01/2033	24.457,34
69127459	00009428-000	30/09/2034	33.120,00
69133244	60342836	30/09/2030	21.736,00
69134723	51619879	31/05/2029	4.782,73
69145216	68262702	31/12/2031	19.170,62
69151243	73570989	29/02/2032	14.294,37
69153225	71879102	31/01/2031	12.620,78
69153239	52679016	30/06/2029	10.695,21
69157753	48052154	30/11/2027	15.576,66
69159707	00015677-000	30/11/2028	14.484,98
69160579	75853098	31/03/2032	10.010,20
69162161	65269384	30/11/2031	18.950,36
69167172	69397439	31/12/2029	31.119,90
69168439	69253908	31/12/2029	23.479,97
69170212	48143480	31/03/2030	21.538,88
69171347	72825037	28/02/2031	22.318,29
69172754	48502488	30/04/2030	34.848,56
69173293	71968770	28/02/2031	21.373,67
69180440	77679892	28/02/2030	15.046,37
69181262	72803723	28/02/2030	8.457,27
69187009	54484016	31/07/2030	22.541,70
69187351	00010120-000	31/08/2030	12.703,18
69188417	76300206	31/03/2030	36.866,19
69191910	78410043	30/04/2029	11.387,86
69193474	63348523	31/10/2030	33.716,03
69195245	70204914	31/01/2030	21.978,09
69198163	71845531	28/02/2030	14.952,84
69199011	77955067	30/04/2030	23.989,69
69200419	75990087	30/04/2030	15.420,34
69204681	66121068	30/11/2031	40.229,07
69211223	65209067	30/11/2032	23.042,42
69212237	73898614	28/02/2030	21.454,18
69213785	75531705	31/03/2029	14.371,62

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
69217321	48123172	31/03/2029	14.967,37
69217333	76761039	31/03/2031	26.417,74
69222606	00010497-000	30/09/2029	12.764,16
69225480	76692779	31/03/2030	24.632,31
69228663	00013311-000	30/11/2031	15.475,22
69230118	66722837	30/11/2029	46.196,23
69235929	00015781-000	31/01/2030	15.509,28
69238067	79152050	31/05/2030	31.623,27
69240059	78989967	30/04/2028	27.126,41
69240342	68122221	31/12/2029	11.992,02
69252252	53605759	30/06/2030	12.431,91
69256417	73329334	28/02/2030	12.060,34
69265159	70479873	31/01/2031	17.061,91
69265400	60801089	30/09/2032	17.063,30
69267673	72602817	29/02/2032	16.072,99
69269950	69085103	31/03/2028	15.873,07
69271220	71135653	28/02/2030	17.738,74
69271754	78429081	28/02/2033	18.958,57
69284042	69660021	30/11/2029	20.561,61
69296086	69101289	31/12/2031	18.921,87
69297138	73883079	28/02/2031	28.722,91
69297393	63843320	30/11/2031	23.070,48
69297480	66863658	31/12/2029	25.067,80
69303424	59825988	30/09/2030	30.694,43
69303504	64437438	30/11/2031	22.732,72
69310276	74382125	29/02/2028	15.926,88
69313779	65184766	30/11/2030	6.951,41
69319736	00017820-000	31/01/2030	19.714,53
69321403	63371300	31/10/2029	38.600,49
69322914	60385055	30/09/2029	14.628,81
69324037	77992702	31/05/2032	13.230,73
69325297	66805708	31/12/2029	14.774,11
69325986	57425709	30/09/2032	11.996,66
69326646	00018205-000	30/04/2029	13.734,46
69326753	74316140	31/03/2036	11.388,82
69334419	00018451-000	30/04/2030	34.338,16
69339205	71288769	31/01/2030	19.834,16
69340112	00011588-000	31/08/2028	16.088,22
69346128	77652106	31/03/2030	19.137,67
69346482	00018590-000	31/03/2031	48.794,71
69347587	00014154-000	30/11/2030	23.661,03
69348752	70870177	31/01/2031	19.811,65
69352340	00017197-000	28/02/2029	20.995,80
69354365	77715496	28/02/2030	9.735,86
69354711	73023839	28/02/2030	23.376,76
69357009	73098384	31/01/2030	16.185,16

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
69357624	72879806	29/02/2032	19.864,38
69358890	66851206	31/12/2031	13.189,46
69366157	72892669	28/02/2030	19.930,52
69368083	66703019	30/11/2030	13.108,45
69371555	63962801	30/11/2032	19.869,25
69383247	00015032-000	31/12/2031	8.857,88
69385042	70633746	31/01/2029	15.310,36
69385237	72394475	28/02/2030	19.116,09
69385310	00016336-000	28/02/2029	20.223,34
69386243	00018002-000	31/03/2030	7.883,25
69386306	52453675	30/06/2030	17.537,04
69387595	00018003-000	31/03/2031	18.985,77
69392019	63652164	31/08/2030	16.694,32
69394452	69784829	31/12/2031	14.709,41
69395916	61274171	31/10/2029	14.693,22
69397332	70848859	31/01/2029	39.746,76
69397626	69752488	30/06/2030	10.801,04
69402516	76442586	31/03/2030	21.703,50
69410177	77567043	30/04/2031	33.888,43
69411169	70113220	31/01/2030	16.648,78
69413370	71265082	31/01/2031	15.573,43
69413871	54298276	31/07/2028	64.444,12
69416771	00011298-000	31/12/2032	37.247,94
69419539	73023257	29/02/2032	24.911,05
69421546	00007005-000	31/08/2030	11.498,71
69423074	75986798	31/03/2029	16.258,93
69427593	63110741	31/10/2029	10.341,79
69434153	71958808	31/01/2032	15.375,63
69437510	57041839	31/08/2030	17.854,74
69444327	51777088	31/05/2028	10.046,29
69448477	78306553	31/03/2033	15.185,42
69451749	67751616	31/12/2029	29.126,53
69451982	61539150	30/09/2030	12.787,17
69459891	68078488	31/12/2028	19.941,49
69462269	59278267	31/08/2029	16.793,38
69477567	73467274	28/02/2035	18.672,27
69478274	68286534	31/12/2031	12.932,59
69479377	74602305	31/03/2031	10.987,76
69481768	62617315	31/08/2030	13.117,58
69482430	71180437	29/02/2036	16.309,93
69483333	70918564	31/01/2031	14.036,47
69486196	72332345	31/01/2031	20.152,45
69486660	79245193	30/04/2029	12.355,12
69487128	73169135	28/02/2031	28.531,76
69487134	73154114	29/02/2032	20.830,34
69491687	78584299	30/04/2031	16.613,90

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
69492718	72403980	30/09/2034	25.801,04
69494515	69255469	31/12/2032	15.972,44
69497584	69461268	30/11/2030	15.438,73
69497619	66283303	30/11/2032	15.758,16
69498660	53779844	30/06/2031	37.384,66
69498876	72835695	28/02/2031	18.751,34
69504136	78407997	31/03/2028	50.453,36
69505128	00015272-000	31/12/2029	14.171,86
69505284	52064220	30/06/2029	19.816,54
69506194	00013525-000	30/09/2029	18.758,96
69511349	75673959	31/03/2029	26.453,72
69513462	69850938	31/12/2029	39.148,25
69514900	57671023	30/09/2035	20.557,58
69514908	67873535	31/12/2029	27.284,83
69517513	72193785	28/02/2031	17.489,51
69517787	72791958	29/02/2028	12.330,71
69520131	72717194	29/02/2032	17.560,89
69520602	74568704	28/02/2031	19.513,29
69520822	69644656	31/12/2032	25.960,27
69521628	79373190	31/03/2031	19.026,82
69522897	70092514	31/01/2033	20.166,51
69523033	50924075	31/05/2029	23.026,73
69526089	53390237	30/06/2030	53.525,86
69527603	00016820-000	29/02/2036	18.075,37
69528670	71206212	31/01/2029	21.616,09
69531568	72075190	31/01/2031	82.090,01
69532605	71640334	31/10/2029	20.744,16
69533508	00016457-000	28/02/2029	18.595,73
69536540	00016324-000	28/02/2029	37.773,11
69536648	70585836	31/01/2029	15.474,78
69537355	77311385	31/03/2030	24.418,51
69541248	58339191	30/09/2030	13.850,56
69542624	74720961	31/03/2032	14.929,48
69545440	50792513	31/08/2029	39.898,63
69546808	64772804	31/10/2030	9.399,60
69547036	73456818	28/02/2030	11.892,83
69551893	52267541	30/06/2029	20.700,72
69555801	65575023	31/08/2031	20.626,27
69557735	78607762	31/03/2030	16.046,27
69560393	00012610-000	31/10/2028	27.369,36
69561315	69669452	31/12/2030	17.174,22
69561972	65897917	30/11/2030	14.985,56
69563190	72830928	28/02/2031	22.974,54
69570923	70130134	31/01/2030	11.073,46
69573908	00012494-000	31/10/2029	28.955,49
69579830	72288148	31/01/2030	23.067,96

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
69579965	71171640	31/01/2031	13.367,76
69581218	75445489	28/02/2030	21.994,37
69582153	00018807-000	31/03/2031	14.532,37
69582730	67470703	31/12/2030	24.789,97
69582862	76754019	28/02/2030	12.086,05
69592676	77652185	31/03/2032	12.815,84
69593166	56387566	31/08/2029	14.989,59
69598160	71506676	29/02/2028	28.910,84
69605164	73629954	29/02/2028	31.269,07
69612172	74598975	31/03/2031	19.320,75
69612816	74623653	31/03/2032	13.843,01
69613139	66290014	30/11/2029	18.408,72
69617487	52747073	30/06/2031	12.720,95
69618133	00017042-000	29/02/2032	30.305,81
69621265	72302106	28/02/2029	27.030,93
69621719	75434831	31/03/2032	23.352,56
69626650	68240642	31/12/2030	42.134,12
69628056	62471740	31/10/2032	15.091,14
69631770	75430260	28/02/2031	16.985,00
69632762	78889811	30/04/2032	20.055,57
69632821	54766392	31/07/2035	18.235,49
69635076	69857805	31/12/2029	18.672,16
69639780	00016756-000	28/02/2033	17.545,60
69644000	70488432	31/01/2031	22.135,72
69651541	71508264	28/02/2029	19.136,11
69656088	63382004	31/07/2029	18.288,00
69662788	69290066	31/12/2029	18.996,98
69663471	68240949	31/12/2028	18.909,73
69666104	50618814	31/07/2031	20.827,26
69666688	00017549-000	28/02/2030	17.024,82
69672218	64061325	30/11/2030	24.683,68
69675411	00011001-000	30/09/2030	24.588,73
69675630	67083383	30/11/2029	13.855,26
69675867	75278548	28/02/2030	36.316,11
69677845	63886586	31/10/2029	13.776,12
69680648	72177046	31/01/2030	8.163,89
69696718	00007503-000	30/06/2029	17.773,77
69698444	00018072-000	30/04/2030	16.485,95
69700731	00013747-000	31/03/2029	11.140,25
69702092	76594455	28/02/2029	9.244,85
69703423	58207157	30/09/2030	18.697,22
69703877	67104079	31/12/2029	20.498,52
69711269	74519773	28/02/2031	19.563,90
69711527	60282604	31/08/2029	10.932,55
69718471	56795109	30/06/2031	17.789,70
69719248	72006397	31/10/2029	17.596,34

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
69720200	00016275-000	31/01/2031	29.963,09
69722959	69802060	31/10/2029	24.091,80
69728019	00017899-000	28/02/2034	11.392,03
69738366	75979644	28/02/2030	24.957,27
69739971	77525372	31/03/2033	11.476,71
69742298	75188630	31/01/2030	20.420,16
69742848	75363156	31/03/2032	28.702,06
69743188	69915180	31/12/2030	12.022,27
69745272	76595305	31/03/2031	21.122,27
69745678	66375559	30/11/2031	23.448,61
69746529	78742555	30/04/2032	13.575,92
69748618	59057689	30/09/2033	12.956,20
69752636	48096387	30/04/2030	91.570,63
69754441	70867575	31/01/2031	15.850,73
69756096	00010865-000	30/09/2033	13.608,77
69758991	64462177	30/11/2028	23.139,97
69760375	67349847	31/12/2029	16.163,25
69761484	67355186	31/03/2029	12.983,80
69762853	73148019	28/02/2029	42.107,42
69764513	76600103	28/02/2030	12.807,49
69768273	00017939-000	31/03/2029	15.071,92
69772862	00017309-000	28/02/2030	30.509,77
69775557	00007102-000	31/08/2029	27.786,08
69779146	63890302	30/11/2030	20.506,53
69786875	75840746	31/03/2029	10.601,22
69790324	00015410-000	31/12/2029	12.066,15
69791958	73707416	28/02/2031	20.371,13
69801969	71978080	31/01/2029	10.732,56
69804483	00017114-000	28/02/2030	12.391,65
69809942	00007266-000	30/06/2031	24.558,19
69810076	66729292	30/11/2028	22.364,92
69814335	64854471	31/12/2030	24.278,88
69815823	00018289-000	31/03/2031	15.394,24
69817587	00015511-000	31/12/2028	18.545,08
69819142	57942604	31/08/2030	12.842,86
69819648	75881242	31/03/2029	12.308,81
69820870	71977961	28/02/2033	16.947,46
69822494	77876008	30/04/2032	13.337,90
69825023	69626387	31/12/2032	24.087,44
69825924	00015768-000	30/11/2029	18.820,84
69833150	70103759	31/01/2030	15.877,66
69833452	76760518	31/03/2031	18.852,40
69839405	70593180	31/01/2031	21.269,47
69839696	78301460	30/04/2028	16.998,90
69846540	53852649	30/09/2035	27.396,34
69847533	73901275	29/02/2036	25.318,67

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
69850089	79309353	30/04/2031	37.127,80
69850324	60636008	30/09/2031	20.878,07
69853517	72283727	28/02/2031	15.156,43
69854388	66869942	30/11/2030	19.587,56
69859498	00018138-000	30/04/2032	32.575,69
69859655	00016115-000	28/02/2030	15.736,11
69862237	79158171	31/03/2030	18.024,44
69863084	77832901	31/03/2031	20.949,41
69863490	00016591-000	28/02/2030	20.012,28
69865031	65318333	30/11/2029	17.366,48
69865926	78420882	31/03/2031	14.759,42
69870207	00017266-000	31/03/2030	17.761,47
69873204	00018705-000	30/04/2029	12.431,03
69873276	69133459	31/12/2031	16.398,21
69878441	69671989	31/12/2028	14.832,84
69879933	69009426	30/11/2029	14.193,07
69881171	76287039	31/03/2032	16.975,88
69884788	59214947	30/09/2028	26.302,26
69885997	55736979	30/06/2031	11.877,43
69888605	73619363	28/02/2030	11.188,72
69895383	77639576	30/04/2029	24.777,91
69895533	00013007-000	30/11/2028	22.015,47
69895933	68265092	31/12/2031	17.875,08
69899486	68075379	31/12/2031	33.835,03
69921231	70129597	31/01/2036	20.669,92
69924536	00017973-000	31/03/2036	18.322,87
69935262	00009603-000	31/08/2029	41.827,88
69937862	68413054	31/10/2028	9.423,72
69938239	52216606	30/06/2028	49.609,72
69939309	00015318-000	31/08/2029	18.599,48
69946817	69903601	31/12/2032	11.762,68
69947593	70708745	31/01/2030	23.860,65
69952454	39019595	31/10/2029	20.462,74
69953834	73576939	28/02/2031	20.513,59
69958893	70350364	31/01/2030	18.138,73
69960444	00017082-000	31/01/2029	18.617,35
69962841	75106860	29/02/2032	11.133,06
69962895	78909669	30/04/2030	23.371,26
69963794	68538360	31/12/2029	15.966,40
69966348	00015891-000	31/01/2031	17.384,33
69967636	00017140-000	29/02/2036	16.715,51
69971532	75279700	31/03/2032	16.067,10
69976983	76461883	31/03/2030	13.633,26
69977844	70152317	31/01/2032	23.506,88
69980563	71895871	31/01/2029	12.829,27
69980892	66726421	30/11/2032	16.889,67

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
69983046	76791819	30/04/2036	27.174,36
69983415	57327544	31/08/2030	15.268,37
69984925	68641980	31/12/2031	21.894,68
69987115	00017774-000	28/02/2030	15.380,01
69990059	75450181	31/03/2031	11.370,55
69997046	79366185	31/03/2032	37.057,82
69998256	00013577-000	30/11/2029	19.893,90
70000196	00012879-000	30/11/2030	29.356,22
70000297	51166220	31/05/2031	27.210,34
70000870	77518103	31/03/2030	16.756,96
70001098	65319308	30/11/2030	15.412,40
70001266	70565485	31/12/2030	26.932,55
70002849	62842029	31/10/2028	28.232,40
70003336	65086603	30/11/2032	26.580,56
70009773	73454653	28/02/2031	10.890,66
70010566	64312508	30/11/2033	9.443,45
70017193	61915544	31/10/2031	12.910,23
70019615	79312663	30/04/2028	30.012,18
70025466	74322042	31/03/2030	9.293,67
70028256	00018147-000	31/03/2031	30.887,79
70029280	69271701	31/12/2029	21.826,62
70031573	69733240	31/08/2028	11.570,51
70032467	00017832-000	29/02/2028	30.062,46
70035488	00015944-000	31/01/2031	14.515,99
70043255	00008216-000	31/07/2030	39.229,12
70047607	00015877-000	31/05/2030	12.422,37
70052895	00011398-000	30/09/2029	17.631,64
70054127	51998581	31/05/2029	35.603,70
70055600	67318925	31/12/2030	18.302,53
70061153	77343375	28/02/2030	10.990,20
70062264	00010667-000	30/09/2028	26.885,21
70063615	76107307	31/03/2031	23.791,34
70067572	72329827	29/02/2032	23.175,77
70068385	54769135	31/07/2030	21.548,70
70070981	00007597-000	30/06/2031	16.577,79
70072180	75887643	29/02/2028	6.191,96
70073291	73646535	28/02/2030	34.671,21
70075713	51976065	31/05/2031	40.889,90
70078435	61023655	31/10/2032	19.223,73
70086809	63882815	30/11/2028	20.957,89
70090979	61530901	31/10/2031	19.653,28
70092110	72660976	28/02/2030	20.292,29
70094173	47055748	30/06/2028	10.600,09
70094337	75961394	31/01/2031	17.220,72
70098775	75429576	28/02/2030	14.007,09
70100044	74636456	31/03/2030	22.932,30

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
70100515	00010379-000	30/09/2028	14.015,23
70103479	00009587-000	31/08/2030	16.862,05
70109585	73349442	31/01/2029	14.308,21
70112707	74747606	28/02/2030	15.266,36
70112941	70843703	31/01/2030	20.951,48
70113269	66055201	30/11/2029	39.391,83
70114203	70380821	31/01/2033	17.782,13
70115637	73633532	28/02/2030	34.575,15
70118622	58019566	31/08/2030	13.501,83
70128491	00009243-000	31/08/2029	30.201,26
70130345	64349751	30/11/2031	27.996,81
70132775	00008625-000	31/05/2028	9.218,92
70133434	75173977	31/03/2030	13.306,27
70139912	63379337	31/10/2032	20.176,62
70147019	72806467	28/02/2029	14.011,08
70155419	69963642	31/12/2030	18.888,11
70156189	63371152	31/10/2029	13.771,01
70158178	72065084	29/02/2028	55.923,42
70159609	00008281-000	31/07/2028	11.486,23
70161628	68530452	31/12/2029	14.054,46
70162842	72684929	28/02/2029	14.015,25
70162925	72210607	29/02/2032	20.994,95
70163313	00018822-000	30/04/2029	14.430,94
70166723	68489038	31/12/2030	11.392,88
70167475	00007410-000	30/06/2030	39.716,77
70169195	00016661-000	29/02/2032	25.253,01
70170025	76779362	31/03/2030	17.201,74
70171536	51790557	31/05/2028	23.753,28
70177856	00017758-000	31/03/2031	22.575,64
70178571	00009489-000	31/08/2030	20.616,29
70179356	75747337	31/03/2031	23.840,94
70180349	77866368	31/03/2031	20.954,46
70181743	00017477-000	28/02/2030	11.409,48
70181996	67751413	31/12/2029	26.637,39
70183211	78895134	30/04/2030	9.238,19
70187096	74174438	29/02/2032	19.316,71
70187139	60063788	30/09/2029	37.032,74
70187565	56384412	31/08/2029	17.068,05
70187592	60766868	31/08/2029	12.581,68
70188843	69401933	31/12/2031	11.749,51
70195860	63378055	31/10/2030	19.341,44
70199185	00016844-000	31/01/2031	25.640,52
70199972	59593733	31/08/2028	12.217,75
70205798	79255142	30/04/2030	44.739,72
70207040	74431636	28/02/2029	10.574,43
70214392	56498361	31/08/2030	22.033,18

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
70225099	00015746-000	31/12/2029	14.828,20
70226728	67617262	31/12/2030	22.354,68
70226876	66299256	28/02/2030	17.221,16
70227744	65290931	31/10/2030	31.540,81
70227817	72917217	28/02/2031	13.833,38
70232237	63127654	31/10/2030	19.727,50
70232906	00014773-000	31/12/2030	23.377,66
70233830	75887190	31/03/2030	36.875,88
70234185	71894592	29/02/2032	13.838,56
70235042	72805107	28/02/2031	10.428,15
70238473	00007809-000	30/06/2029	10.751,32
70238620	55992714	31/07/2029	13.743,33
70238706	77703164	31/03/2029	15.304,47
70239360	63663118	30/09/2028	43.691,52
70245337	60715265	30/09/2030	14.253,22
70246446	00015411-000	30/06/2029	10.221,65
70246496	72684544	28/02/2031	10.813,89
70251315	67464499	31/12/2031	20.323,16
70254451	72720500	28/02/2030	14.217,39
70255270	00016952-000	31/01/2031	11.572,27
70258511	00007352-000	30/06/2031	18.098,08
70261850	73511475	28/02/2029	30.034,03
70273029	00013101-000	30/11/2031	21.694,89
70276924	72298077	31/01/2031	18.491,91
70279245	00018273-000	31/01/2029	13.842,78
70281321	70490494	31/08/2029	8.501,80
70284334	71958249	28/02/2030	25.121,59
70286340	66602125	30/11/2029	28.499,63
70288065	00013065-000	30/11/2030	14.067,44
70297442	79384864	30/04/2032	22.992,10
70300064	72883713	28/02/2029	8.691,77
70302847	66601256	30/11/2029	13.021,18
70305851	52678833	30/06/2031	25.013,77
70310090	76601528	31/03/2031	12.285,18
70311936	67472314	31/12/2031	20.491,79
70317644	63953542	30/11/2030	19.434,30
70324043	66853158	30/11/2028	6.942,99
70325795	62131911	31/10/2031	20.896,49
70329387	76723996	28/02/2031	16.945,49
70330485	66610951	31/12/2030	10.746,43
70330750	77305413	30/04/2032	11.633,56
70344617	65447811	31/01/2029	16.816,90
70345807	78303616	30/04/2032	30.856,02
70352928	73625149	28/02/2031	14.092,55
70353756	77512927	31/03/2031	19.105,30
70355685	71279404	31/01/2031	12.942,21

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
70359357	74346123	28/02/2031	16.057,57
70369583	00016197-000	31/12/2030	18.143,52
70369627	54041224	31/07/2029	19.808,83
70372997	68389040	31/12/2029	22.750,52
70372998	73497082	28/02/2030	8.715,17
70374347	78978874	28/02/2031	17.430,25
70375772	78420861	30/04/2030	11.895,35
70376339	55991513	31/07/2030	33.420,74
70386883	59389754	30/09/2029	20.876,94
70387404	00017614-000	31/03/2028	26.177,27
70390922	00012005-000	31/10/2030	22.433,94
70392495	00009862-000	31/08/2028	19.458,27
70393936	72773466	28/02/2031	10.576,57
70403917	64670485	30/09/2028	24.564,99
70405682	00017580-000	28/02/2031	13.856,98
70409959	50233065	31/05/2030	40.587,91
70410251	71397790	31/01/2030	23.153,68
70412370	69130360	30/11/2030	23.280,27
70418402	63670333	30/11/2030	40.527,72
70421416	00013714-000	30/11/2029	23.281,53
70422393	64445478	30/11/2030	13.497,26
70431688	79382873	28/02/2029	45.580,94
70435664	00016899-000	28/02/2031	23.209,38
70436653	71595021	28/02/2030	10.363,26
70440116	71889148	29/02/2032	26.377,16
70444424	00016328-000	29/02/2032	30.225,98
70455033	57598036	31/08/2031	10.857,11
70457940	73178851	28/02/2030	11.466,71
70458752	56046788	31/08/2030	24.160,56
70460498	76618871	31/03/2029	22.401,98
70461154	74172874	31/03/2031	22.146,30
70461481	71958192	29/02/2032	16.266,71
70467390	54597549	31/07/2030	13.152,05
70477358	74353655	29/02/2032	49.497,19
70478426	73514726	31/03/2035	18.922,16
70480903	70102864	31/01/2032	20.955,97
70481261	00012001-000	31/10/2030	35.000,97
70481659	56957503	31/07/2030	12.804,09
70488058	00016919-000	31/01/2030	20.789,99
70492407	60298072	30/09/2028	18.294,97
70494439	68349911	31/12/2029	12.158,01
70496756	75532269	31/03/2033	12.341,94
70498080	00016759-000	31/01/2031	11.018,95
70505227	79198617	30/04/2030	16.247,68
70508880	68529368	31/12/2031	15.730,54
70511130	78480543	30/04/2031	24.098,38

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
70511879	00015350-000	31/12/2031	30.369,36
70514851	00014556-000	31/12/2029	21.216,61
70515845	65857481	31/10/2029	18.457,61
70519538	00014602-000	31/12/2031	16.835,61
70521090	70594371	30/11/2029	19.911,27
70524671	73174691	31/01/2030	16.181,96
70524941	74314538	31/03/2031	21.002,79
70533519	70370901	31/01/2032	18.350,60
70533793	70159863	30/11/2029	13.916,85
70538235	00015825-000	31/01/2031	10.711,20
70546745	73741121	28/02/2031	27.636,60
70547984	52129030	30/06/2028	29.634,74
70548335	73094755	28/02/2031	22.825,60
70548968	74616258	31/03/2030	12.288,04
70553401	59147662	30/09/2030	13.779,87
70553611	75109989	28/02/2030	60.874,45
70556983	71512322	31/01/2031	36.204,44
70560378	52294708	30/09/2030	34.407,11
70564273	62215768	31/10/2030	10.842,40
70566445	76775257	31/03/2032	24.108,98
70569938	00017430-000	28/02/2030	14.783,84
70573312	75884359	28/02/2031	18.207,91
70576353	67516528	31/10/2029	19.840,95
70576453	64584242	30/11/2029	21.234,97
70579802	68153984	31/12/2028	58.601,16
70582309	79310061	31/03/2032	30.110,62
70583563	71517964	28/02/2029	34.680,81
70584865	75871312	28/02/2029	9.263,09
70591263	62791623	31/10/2032	11.008,69
70595100	00011416-000	30/09/2030	21.405,76
70596071	52086132	30/09/2029	28.548,35
70602593	66120843	30/11/2028	8.224,95
70602680	69167051	31/12/2032	18.081,12
70608050	64509759	31/10/2028	19.962,54
70608678	00012764-000	31/10/2030	23.018,95
70608706	52194873	30/06/2031	17.936,78
70610370	70785501	28/02/2030	19.491,29
70612188	72774826	29/02/2032	18.700,26
70616727	75044589	31/03/2029	9.005,63
70617129	67620066	31/12/2029	14.624,04
70622335	69691400	31/12/2030	16.678,22
70623864	72655100	31/12/2028	15.296,55
70627006	00011219-000	30/09/2029	16.306,67
70631296	00018615-000	31/03/2031	11.398,64
70633856	67656709	31/12/2028	19.589,21
70637892	66378268	30/11/2030	19.896,37

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
70638970	61048922	30/09/2032	19.519,71
70640408	65172816	30/11/2030	20.744,55
70644536	73858474	28/02/2030	21.284,87
70648285	56972449	31/08/2030	14.844,73
70649780	00014997-000	31/12/2028	12.576,51
70650960	70101678	31/01/2029	9.648,19
70653870	62480548	31/10/2030	24.998,71
70654601	55580700	30/04/2031	9.841,71
70654801	75591820	30/04/2030	35.372,58
70656517	63777854	30/11/2031	16.772,47
70657279	54462505	30/06/2029	24.096,90
70659606	73764123	31/03/2032	14.147,54
70663937	53089745	31/05/2032	15.029,93
70664701	00015433-000	31/12/2029	17.158,96
70669801	75538887	31/01/2029	37.815,25
70670657	63183339	31/10/2030	21.894,23
70670826	57680396	31/08/2031	21.905,82
70671283	77492021	31/03/2031	16.771,34
70679228	70471070	31/01/2031	13.992,23
70680798	75963060	31/03/2030	20.115,69
70682056	66376542	30/11/2031	20.874,98
70684954	63520170	30/11/2028	36.756,24
70688288	71630313	28/02/2031	12.243,44
70688956	60943485	30/09/2029	14.219,71
70691660	63977273	30/11/2029	8.267,79
70692624	57152732	31/07/2032	32.988,81
70693504	60438698	30/09/2029	14.224,48
70693980	72821136	28/02/2029	14.425,84
70694307	63965886	30/11/2028	18.470,55
70697279	71868786	31/01/2031	13.466,93
70698891	64563250	30/11/2030	17.971,71
70701502	00018699-000	30/04/2033	11.041,72
70704968	63143823	30/09/2033	22.916,23
70706311	62665352	31/10/2030	20.023,71
70710038	71537908	28/02/2029	35.355,56
70710683	00018878-000	30/04/2030	12.665,11
70710889	00007676-000	30/06/2029	23.098,99
70719001	00017121-000	29/02/2028	24.345,48
70731578	76514011	31/03/2030	10.867,80
70733039	78314214	31/03/2029	8.146,01
70738660	63117722	31/10/2030	25.187,19
70741704	68633334	31/12/2031	14.933,88
70743204	76002147	31/03/2030	19.583,31
70743403	75563601	31/03/2030	19.088,94
70744384	00008964-000	31/07/2031	11.812,00
70747139	72910767	28/02/2030	20.722,23

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
70753857	51791266	31/08/2030	21.186,64
70756948	72999008	31/12/2032	20.315,25
70757314	56987317	30/11/2029	15.183,57
70760256	56478185	31/08/2028	17.310,24
70762800	00012942-000	30/11/2031	35.050,23
70767681	76618061	31/03/2030	17.994,73
70768110	70889925	31/01/2033	11.849,65
70769382	65570927	30/11/2028	18.823,50
70773837	71599156	28/02/2030	16.009,68
70774151	00014816-000	31/12/2028	14.976,10
70778944	70700015	31/01/2031	19.127,49
70782109	72541596	28/02/2029	22.620,24
70788915	76017649	31/03/2032	15.052,22
70789178	51968065	31/05/2030	48.616,98
70791410	66335399	31/08/2030	14.244,80
70794766	69298670	31/10/2029	24.045,85
70795690	73081714	31/01/2030	14.866,55
70806619	52684109	30/06/2032	16.581,88
70806825	00014208-000	30/11/2030	15.530,20
70808266	77607626	31/03/2031	21.188,07
70808583	68591666	31/12/2035	22.620,45
70814268	61658060	31/10/2029	14.245,71
70822438	55899643	31/07/2029	15.819,17
70823180	52631731	30/09/2032	28.777,78
70830359	60839827	30/09/2031	15.609,31
70832238	00015359-000	31/12/2031	13.659,36
70833433	59143486	30/09/2030	19.733,28
70833439	00012152-000	31/10/2029	10.800,20
70850302	71004167	31/12/2029	36.294,46
70851470	00015158-000	31/12/2029	22.032,18
70853091	72903254	31/12/2031	57.667,16
70855096	72309668	31/12/2030	15.753,86
70856127	00017071-000	31/01/2029	13.309,59
70861431	78742426	30/04/2033	14.507,51
70861448	73711984	29/02/2032	12.067,25
70866244	00015869-000	28/02/2030	13.549,46
70872736	66347772	30/11/2030	25.741,43
70875420	00013247-000	30/11/2029	29.649,00
70876251	67090615	31/12/2028	24.605,35
70877045	73037811	28/02/2031	16.184,80
70880386	00011565-000	30/09/2031	24.778,35
70881439	73076198	28/02/2030	22.450,35
70884635	60012965	30/09/2032	18.170,91
70888464	68613084	31/12/2029	10.795,99
70890339	70877111	28/02/2030	24.411,68
70896447	75191393	31/03/2029	18.599,84

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
70898923	62861922	31/10/2030	19.958,70
70903588	64331698	30/11/2028	21.665,09
70904067	70597397	30/11/2030	12.924,32
70904967	72587971	31/01/2030	14.640,00
70905256	69794290	30/09/2030	21.107,98
70905283	68544255	31/12/2030	19.729,34
70905669	67624913	31/12/2030	17.812,90
70905965	00016145-000	31/01/2032	20.431,98
70907590	57158220	31/08/2030	11.322,92
70908180	78614777	31/01/2029	12.571,82
70911086	74230581	28/02/2029	18.509,17
70913894	72890880	28/02/2030	13.883,03
70916328	00015803-000	31/01/2029	39.141,89
70920914	52603481	30/09/2031	34.950,24
70924179	00018642-000	31/03/2032	17.741,18
70924831	62526604	31/10/2032	14.527,51
70925990	76387507	31/03/2030	25.371,04
70928832	00009593-000	31/08/2032	20.464,62
70931837	72004736	28/02/2031	16.102,79
70938316	76747505	31/03/2030	17.324,59
70940366	63301635	31/10/2030	21.460,64
70940389	00017626-000	31/03/2033	22.352,28
70945174	76512536	31/03/2030	14.826,58
70945434	64459772	30/11/2030	10.741,97
70950658	75286469	28/02/2029	12.188,87
70953564	77991693	30/04/2032	17.372,36
70954056	58906335	31/08/2030	18.107,54
70955339	60440197	30/09/2028	10.072,33
70964223	52153367	30/04/2028	10.133,72
70965154	74747151	31/03/2031	18.600,08
70965471	56789858	31/08/2033	11.111,01
70971236	54382176	31/07/2031	11.387,71
70972397	61608754	31/10/2035	19.709,99
70975729	00018660-000	28/02/2030	7.450,69
70977949	53557399	30/06/2029	33.874,53
70978374	59040891	30/09/2030	19.900,08
70979989	75276918	31/03/2030	18.162,50
70980665	66805493	30/11/2028	13.172,44
70981264	64531152	30/11/2029	19.215,15
70983765	74345777	31/01/2029	14.940,82
70985941	72600395	31/01/2031	10.759,85
70989577	58330396	30/09/2030	27.114,40
70990721	00006958-000	30/04/2030	7.759,53
70994548	73742919	28/02/2031	41.092,62
71003225	73568085	28/02/2031	12.889,06
71008207	48961697	31/03/2030	16.311,16

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
71009003	00018005-000	31/03/2032	19.936,53
71013129	61012872	30/11/2031	18.341,66
71013347	61290919	30/09/2028	18.419,96
71021707	78911575	31/03/2031	18.929,19
71024340	63789754	30/11/2029	19.246,98
71024342	00015623-000	30/11/2030	18.393,52
71025465	77778269	31/03/2032	28.491,22
71026388	77809843	30/04/2031	26.277,11
71027294	75278340	31/03/2031	44.325,82
71030873	53919685	30/06/2031	12.977,97
71032471	70041529	31/12/2031	17.730,65
71036164	55754604	31/10/2028	23.183,86
71038852	48496355	30/04/2030	16.178,46
71040678	00017291-000	28/02/2029	19.018,77
71041427	00011653-000	30/09/2032	17.294,80
71043540	70374180	31/01/2031	19.790,35
71043543	67473629	31/12/2030	31.694,50
71046839	00013996-000	30/06/2030	18.307,72
71055604	75283414	31/03/2036	15.032,02
71055859	52194653	30/06/2028	15.306,73
71056439	78305636	30/04/2033	9.270,10
71057248	00018401-000	31/03/2030	20.185,25
71058028	75267215	28/02/2031	14.840,77
71068032	59146401	30/09/2028	17.273,75
71068431	60443229	30/09/2028	11.192,31
71068623	53564759	30/06/2029	11.006,98
71073444	77964070	30/04/2033	8.414,74
71076694	70618597	31/01/2032	14.173,84
71078365	73461394	28/02/2033	22.957,27
71083618	64061788	30/11/2031	11.143,43
71088859	71439389	31/01/2030	26.270,02
71089423	00013095-000	30/11/2031	21.969,34
71091703	71312957	29/02/2032	17.859,67
71091997	73161443	28/02/2030	20.468,13
71092578	67015479	31/12/2030	17.437,10
71093438	00011172-000	30/09/2028	21.127,92
71094508	55889513	30/06/2029	17.466,78
71095618	68632748	31/12/2029	15.030,32
71097202	74364761	28/02/2031	10.658,67
71097508	65563754	30/11/2035	20.192,07
71098067	59797679	30/09/2029	19.786,86
71105433	75074763	28/02/2031	19.484,35
71105517	69862027	31/12/2029	24.921,74
71105726	78606743	31/03/2030	15.911,70
71112976	78912284	31/03/2033	8.913,64
71115282	69767400	31/12/2030	18.489,56

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
71118555	74718999	29/02/2032	20.601,86
71119116	73892783	28/02/2029	15.186,96
71120192	69136791	31/12/2029	28.406,03
71120228	78410708	31/05/2030	15.852,54
71120713	73401832	29/02/2032	13.625,40
71122249	78487539	30/04/2033	12.578,65
71136246	64638931	30/11/2031	46.031,30
71143928	70609731	31/01/2031	19.940,34
71146325	72064731	31/01/2030	16.501,93
71146683	68392473	31/12/2028	17.573,79
71151546	78910033	30/04/2036	25.153,38
71153440	74313533	31/03/2032	49.200,55
71154202	00015493-000	31/12/2028	26.879,46
71155681	51718818	31/05/2031	20.525,03
71156145	74655757	29/02/2032	16.663,96
71156338	54201144	31/07/2030	28.968,59
71159507	62079315	31/08/2030	11.395,68
71159928	72170378	31/01/2030	16.578,11
71160002	65462604	31/08/2029	24.472,32
71160110	79359929	31/03/2030	85.512,90
71162047	76601146	31/03/2032	16.387,53
71162883	55014583	30/06/2029	13.073,02
71166705	76668649	28/02/2033	21.864,34
71166986	60774035	30/09/2030	20.437,33
71166992	00018593-000	28/02/2030	16.258,14
71167847	00015001-000	31/12/2028	12.283,40
71169961	51615786	30/06/2032	12.734,15
71174702	53496780	30/06/2030	13.206,07
71175652	74614591	31/03/2031	20.486,48
71177619	54296817	30/06/2028	18.924,52
71178821	75559559	28/02/2030	20.191,18
71190145	60933805	31/08/2028	11.992,11
71192699	69857048	31/12/2029	15.663,34
71194619	65040723	30/11/2032	38.826,33
71196441	00012854-000	30/11/2028	13.633,77
71198823	59062117	31/08/2032	14.182,95
71213708	52221743	30/06/2031	24.434,29
71216483	69651533	30/11/2030	11.636,30
71225943	68581931	31/12/2029	12.432,17
71227642	70586228	31/01/2029	8.474,64
71230337	00011140-000	30/09/2032	31.516,62
71238439	68086002	31/12/2030	10.124,19
71239284	73157344	28/02/2031	17.784,37
71240214	73567841	31/01/2031	21.128,37
71241488	76774835	31/03/2032	19.822,97
71243163	00007790-000	30/06/2030	23.330,99

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
71244760	00017854-000	31/03/2028	12.913,36
71255581	74340178	28/02/2030	15.492,43
71256699	75849997	31/03/2030	15.925,59
71261843	52158194	30/06/2031	9.374,15
71262306	55764883	31/05/2029	15.487,70
71268136	67440501	31/12/2029	22.897,72
71268536	69289345	31/12/2030	25.842,46
71284923	67666913	31/12/2032	16.447,74
71289204	70149107	31/01/2029	19.129,40
71292618	62805602	30/09/2029	13.717,53
71294050	63295844	30/09/2030	12.475,46
71300672	00014016-000	30/11/2031	13.383,75
71306804	00014410-000	31/12/2030	18.847,65
71306835	74731292	28/02/2031	16.139,61
71306908	68515576	31/12/2031	11.495,20
71307228	74499263	29/02/2032	34.056,57
71307355	00016581-000	31/01/2030	18.245,22
71309199	78620961	31/03/2030	15.664,94
71312422	00012341-000	30/09/2033	19.555,87
71312433	71454391	29/02/2028	11.967,64
71315409	66179058	31/10/2030	25.164,03
71318088	63956991	30/11/2030	12.199,02
71321234	71516261	31/01/2032	15.442,64
71322467	63676497	30/11/2030	10.775,59
71329133	71974452	31/12/2029	26.781,49
71330403	70408639	28/02/2031	14.215,67
71331719	71606376	31/01/2030	27.319,54
71333748	00011157-000	30/09/2029	11.839,31
71339078	68707273	31/12/2030	13.666,47
71341622	71184940	28/02/2031	25.670,13
71343733	74502483	28/02/2030	14.184,00
71346795	72131200	28/02/2029	13.828,27
71347584	67536392	31/12/2031	13.287,37
71348425	71890630	31/01/2030	48.701,69
71350409	52461782	30/04/2029	14.748,82
71350440	66844440	31/12/2031	11.210,11
71351340	78602245	30/04/2030	14.885,17
71352413	79191581	30/04/2030	15.057,32
71354889	55003183	30/09/2029	70.950,00
71366969	65574496	30/11/2030	20.730,47
71370042	69763601	31/12/2029	29.537,02
71372616	73456340	29/02/2032	13.159,75
71373261	73754647	31/03/2031	14.007,57
71376932	00018219-000	31/03/2029	18.516,29
71377851	67035029	31/12/2030	37.544,42
71379796	71474863	28/02/2031	19.471,17

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
71380977	00014149-000	30/11/2031	30.466,05
71383228	72399265	31/01/2031	9.290,23
71384250	77145205	30/04/2031	22.383,14
71387584	73917211	29/02/2032	19.864,81
71391105	73636517	31/03/2029	8.443,64
71391411	54775304	31/08/2028	44.561,11
71391815	70777375	31/01/2030	19.206,23
71396483	00018817-000	30/04/2032	12.511,74
71397037	00010276-000	31/10/2030	20.073,00
71397916	74213523	29/02/2028	6.542,00
71400375	62078895	31/10/2029	32.483,10
71404110	00017146-000	28/02/2029	19.203,23
71404975	72913284	28/02/2030	19.604,04
71406358	72077502	28/02/2031	20.094,80
71407256	61651336	31/10/2030	13.347,88
71412330	59210313	30/09/2029	20.060,46
71423850	00014398-000	31/10/2031	19.870,11
71425223	57449065	30/09/2031	12.753,86
71431420	00014502-000	31/12/2028	28.736,61
71439108	65340509	30/11/2032	17.762,02
71441105	72694490	28/02/2030	19.181,85
71442458	76703116	31/03/2030	20.837,36
71442727	00011111-000	30/09/2029	8.189,83
71448159	67780230	31/12/2032	27.813,05
71449825	00018444-000	31/03/2030	16.432,57
71453092	66122037	30/11/2030	18.029,98
71455008	66822828	30/11/2028	16.913,39
71456764	75442816	31/03/2030	8.919,43
71457823	70761047	30/11/2028	26.209,50
71460434	00010636-000	30/09/2031	15.395,93
71464991	75063322	29/02/2036	6.950,86
71469231	64427763	30/11/2029	29.371,69
71469632	63379610	31/10/2031	14.185,17
71469667	65638219	30/11/2030	31.774,85
71472361	72704479	28/02/2030	19.385,81
71473557	00016306-000	29/02/2032	20.987,78
71473889	00017769-000	28/02/2029	15.293,80
71481201	51556645	31/05/2033	13.237,84
71482225	70454269	31/01/2030	17.196,07
71482577	52614181	31/08/2029	16.621,92
71492512	77667177	31/03/2031	23.918,61
71498049	59514499	30/09/2030	16.415,10
71503119	00015700-000	31/12/2030	28.893,06
71504834	72177088	31/01/2029	9.854,19
71511336	77792628	30/04/2031	24.479,67
71512974	00015015-000	31/12/2029	15.897,57

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
71517651	72408710	28/02/2031	13.288,74
71523349	73632459	28/02/2030	17.712,95
71525807	78406983	31/03/2028	6.767,82
71526267	69117758	31/12/2031	26.995,34
71527500	00015115-000	31/12/2031	21.433,24
71531149	76846202	31/03/2030	24.547,87
71534612	76091080	28/02/2031	14.650,92
71535256	66939938	31/12/2029	19.196,51
71535733	67617139	31/12/2029	17.056,79
71541777	71000691	28/02/2033	17.407,70
71543793	00012969-000	30/11/2029	19.173,85
71545076	70463961	31/01/2032	9.101,82
71549056	00014989-000	31/12/2035	19.117,92
71552258	78583618	31/03/2031	13.300,71
71553741	67984892	31/10/2029	15.553,31
71556610	71357106	31/01/2032	24.914,74
71556858	71847734	28/02/2030	20.483,83
71558276	63214666	31/08/2030	14.310,97
71558401	73079102	28/02/2031	19.990,54
71558940	70209755	31/01/2030	18.322,66
71567042	76770677	28/02/2029	16.727,34
71567395	00016877-000	31/01/2031	8.453,05
71571744	60145306	31/07/2028	25.289,70
71572797	66919790	31/12/2031	20.637,65
71575663	00018256-000	31/03/2029	15.608,77
71576621	00017461-000	29/02/2032	20.563,84
71577724	71469050	28/02/2030	12.177,29
71578751	62238078	31/10/2030	34.483,67
71584040	59827596	30/09/2029	15.582,76
71588067	73745337	28/02/2033	10.229,63
71588173	63449583	30/11/2028	14.470,94
71588276	00007227-000	30/06/2028	11.469,37
71588355	75994028	31/03/2028	4.959,60
71588912	79344169	31/03/2029	56.158,62
71593399	73622737	28/02/2030	23.598,19
71597933	69394976	31/12/2031	15.142,85
71605082	00011973-000	31/07/2029	13.918,12
71607316	71312933	28/02/2030	35.156,48
71610699	77803894	31/03/2030	40.043,51
71610800	71883553	28/02/2031	17.217,90
71612452	00007147-000	30/06/2029	16.402,88
71614831	79360479	31/05/2032	28.389,18
71616845	63469061	30/11/2031	28.461,36
71618497	56015112	31/08/2031	21.526,41
71620905	66611226	30/11/2030	14.402,30
71633922	75272484	31/03/2031	37.185,35

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
71636499	00013900-000	30/11/2030	9.082,83
71643696	75590510	31/03/2031	19.213,54
71655072	00014518-000	30/09/2031	22.657,72
71658524	74320293	31/03/2029	18.412,05
71660915	70125334	31/01/2031	20.803,08
71663815	00018267-000	31/03/2030	36.813,06
71664360	00010555-000	30/09/2032	20.251,58
71670179	68621312	31/12/2030	18.147,82
71671008	76284701	28/02/2029	16.100,20
71677187	68612598	31/12/2029	20.078,79
71677515	55816635	31/08/2030	16.687,57
71688315	77018584	28/02/2029	24.001,92
71690362	00011720-000	31/08/2031	13.952,46
71693777	72901133	31/01/2030	12.732,97
71697238	71885925	28/02/2031	50.778,23
71698840	74824060	29/02/2036	11.840,05
71702151	72296976	31/01/2031	28.898,75
71703623	78103398	30/04/2032	14.447,61
71705015	70159036	31/01/2032	23.582,40
71706393	66052965	30/11/2030	21.977,92
71714690	73495231	28/02/2031	26.656,43
71717217	58244829	31/01/2032	27.332,61
71720390	00012592-000	30/09/2031	18.901,59
71721182	54048550	31/07/2031	13.921,33
71733029	59612645	31/07/2031	11.311,37
71735438	00016346-000	28/02/2031	23.257,41
71736628	76504205	31/03/2029	31.316,46
71737918	72678904	31/01/2030	8.132,40
71748107	62370872	31/10/2031	23.233,82
71764456	71904935	31/01/2029	19.024,05
71781513	70008273	31/12/2031	11.190,96
71789971	64448542	29/02/2032	19.413,54
71795203	70882854	31/01/2030	33.571,27
71800341	71376513	28/02/2031	12.974,02
71800684	74723995	31/03/2031	16.145,73
71803145	61423000	31/10/2032	20.555,91
71811974	63481458	30/11/2028	12.168,55
71816355	71393800	28/02/2030	36.060,94
71824409	73519636	29/02/2032	23.523,36
71830964	77866103	31/03/2033	11.950,34
71832710	57608169	30/06/2029	20.204,76
71837447	65991544	30/11/2032	25.838,68
71838855	76282521	30/04/2032	20.995,21
71839264	73195069	28/02/2030	15.442,14
71839729	00016555-000	28/02/2030	10.892,21
71840913	00014869-000	31/12/2030	15.717,33

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
71843278	69401382	31/12/2030	19.448,05
71844721	74728812	31/03/2031	19.964,61
71850179	73458138	29/02/2032	11.196,47
71853373	60450463	30/09/2029	25.213,23
71854979	00014472-000	31/12/2029	46.607,85
71863550	62334331	31/10/2028	13.337,55
71865234	75894461	28/02/2030	23.975,22
71865892	72893192	28/02/2030	19.372,88
71868179	68421617	31/12/2032	19.040,71
71877340	78407281	30/04/2030	10.499,21
71883769	79205667	28/02/2029	28.535,34
71886485	68546019	31/12/2030	20.104,49
71888218	65038398	30/06/2028	10.037,10
71892046	00018097-000	31/03/2032	11.963,41
71893451	71468615	31/01/2030	54.101,11
71898689	71349398	31/01/2033	11.566,72
71903286	71143018	31/12/2030	18.235,56
71906379	00012915-000	31/10/2034	19.103,12
71907975	60799548	30/09/2029	10.881,64
71909081	59628062	30/09/2034	22.066,69
71911531	00017904-000	31/03/2030	14.713,06
71916664	68404423	31/12/2030	17.399,41
71919220	74836694	28/02/2030	20.814,30
71923895	69259214	31/12/2029	21.895,05
71924077	78407392	31/03/2029	23.030,16
71924311	75459030	29/02/2032	15.226,67
71925156	53913724	30/06/2031	18.955,22
71926280	52010348	31/05/2028	11.132,78
71935271	77582832	31/03/2031	20.093,94
71942407	73745000	31/01/2030	25.438,28
71946312	59230228	31/08/2029	14.538,57
71946612	73840757	31/03/2032	26.532,79
71951620	63959425	30/11/2029	19.638,28
71951751	69678913	31/12/2028	32.424,32
71957489	72714876	28/02/2030	12.914,21
71963056	69864792	31/12/2031	22.336,90
71965531	73822795	28/02/2030	16.704,43
71966128	54868698	31/08/2028	24.957,25
71966200	72806364	28/02/2030	14.765,93
71973040	73099086	28/02/2030	12.473,45
71974284	79185398	30/04/2032	22.905,76
71976013	76862829	30/04/2031	19.797,09
71976120	00009316-000	31/07/2030	68.662,86
71980938	67802158	31/10/2028	18.291,08
71983637	74326134	28/02/2030	19.043,26
71984364	72685606	28/02/2031	13.427,25

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
71994656	73087777	28/02/2030	21.874,11
71998704	00016419-000	29/02/2032	20.485,08
72000706	51297962	31/05/2030	13.673,30
72004541	00014373-000	30/11/2028	37.281,55
72012030	00011865-000	31/10/2030	22.835,31
72016479	79248247	31/03/2030	14.713,63
72019898	00017502-000	28/02/2031	14.699,13
72020637	00012694-000	30/06/2032	14.955,09
72020880	73101161	28/02/2031	26.040,53
72021404	57139228	31/08/2030	20.614,48
72025085	79366134	30/04/2029	30.202,28
72028277	73351405	28/02/2031	20.637,63
72033174	00007279-000	30/06/2029	10.209,67
72038621	52515924	30/06/2028	20.372,71
72043192	70765780	31/01/2030	19.587,87
72046054	57304002	31/08/2030	19.660,54
72048752	66035782	30/11/2031	21.558,38
72054020	00010954-000	30/09/2030	20.368,69
72054877	77659434	30/04/2031	13.054,04
72057471	63525009	30/11/2032	17.412,32
72060425	54566315	30/09/2032	13.534,44
72061446	68427717	31/12/2030	11.037,82
72061764	71177269	31/01/2031	40.815,97
72061917	74730916	28/02/2030	22.325,10
72061955	53836295	31/12/2029	24.469,93
72064313	67903929	31/12/2028	34.583,46
72065738	76006715	30/04/2032	18.668,22
72065948	00010115-000	31/08/2028	13.209,79
72078685	52225273	31/07/2029	17.060,13
72081901	00008220-000	30/09/2032	7.467,54
72083186	78915743	31/03/2030	25.724,06
72083343	72554669	31/01/2030	26.655,72
72087785	64548520	30/11/2030	18.949,41
72093575	78553825	31/03/2032	8.719,98
72093864	00018708-000	30/04/2032	11.703,86
72103368	72803534	28/02/2030	25.056,03
72108116	79353986	31/05/2030	23.521,32
72110453	65120546	30/11/2028	20.879,84
72111072	72822673	28/02/2030	23.572,42
72111644	77953461	31/03/2031	14.043,23
72113536	50706360	31/05/2029	11.828,13
72113716	76375496	28/02/2029	11.791,41
72116855	66047555	30/11/2029	13.978,81
72124517	78603773	31/03/2029	16.114,24
72130018	75607619	31/03/2030	21.046,63
72133225	73498893	28/02/2034	14.726,50

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
72134031	00015948-000	31/01/2030	16.006,60
72135222	00008759-000	31/07/2028	39.000,75
72137273	00008033-000	30/11/2031	30.290,65
72144442	72816608	28/02/2033	20.587,85
72149427	75292715	31/03/2032	12.846,55
72153372	75444203	28/02/2035	11.681,62
72153431	64310787	30/11/2029	12.615,00
72155610	68200732	31/12/2030	26.589,25
72156088	60945396	31/08/2030	16.636,23
72159683	79243043	30/04/2031	28.650,49
72164671	76593284	30/04/2031	18.829,64
72169675	79331319	30/04/2030	40.098,86
72170117	67298331	30/11/2029	18.015,58
72170439	72889259	28/02/2033	16.599,24
72171554	70449920	29/02/2032	41.059,40
72174358	72687459	30/11/2028	17.295,99
72175520	59317405	30/09/2028	12.604,31
72176508	63956771	30/11/2030	15.541,70
72177335	78462868	30/04/2030	18.680,21
72180236	74339300	31/01/2029	40.157,41
72180754	69264029	31/12/2029	25.714,93
72182153	78578996	30/04/2036	14.771,79
72182326	67627680	31/12/2031	19.097,76
72184803	73373875	28/02/2031	16.991,52
72185331	64541883	30/11/2029	11.142,89
72186634	54790142	31/07/2030	13.760,64
72187442	47467125	31/03/2028	13.622,46
72187715	70588534	31/01/2036	18.929,53
72188996	69118913	31/12/2032	23.917,07
72194303	73174566	29/02/2032	11.262,40
72195052	72777608	31/12/2029	10.761,02
72201455	76732698	31/03/2031	18.465,95
72201517	65374088	30/11/2030	13.249,58
72202806	00008539-000	31/05/2031	23.425,16
72205956	72691566	28/02/2029	38.445,55
72207822	66601701	30/11/2035	13.772,64
72211470	00018033-000	31/03/2032	12.088,80
72215353	78980332	30/04/2030	21.890,91
72218059	71288206	31/01/2030	16.991,36
72218621	70502561	29/02/2032	23.074,29
72220666	60052110	30/09/2029	16.818,51
72221121	00011549-000	30/09/2031	14.705,04
72221327	00007356-000	30/04/2033	14.751,42
72222902	65325331	30/11/2029	18.422,42
72225458	66010641	30/11/2029	20.075,62
72228955	59071151	30/09/2031	12.338,27

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
72230368	76021893	30/04/2033	20.372,48
72237894	58891192	31/08/2032	20.112,93
72242542	70383645	31/12/2028	10.714,22
72243175	75881731	31/03/2031	26.144,17
72243246	52747565	30/06/2029	6.732,94
72244163	62850393	31/10/2031	38.837,24
72249265	65192171	31/08/2030	7.686,50
72256711	00007346-000	30/06/2029	13.068,44
72260253	73099982	28/02/2030	28.972,68
72263768	68364401	31/12/2028	13.170,19
72264172	00011382-000	30/09/2029	14.020,06
72264736	73085358	28/02/2030	13.215,96
72271686	51214058	30/04/2030	13.367,49
72271843	75407785	28/02/2031	23.890,50
72272906	61293852	31/08/2028	31.178,65
72275199	63792283	30/11/2031	9.963,71
72276866	00017521-000	28/02/2031	15.696,40
72279356	00014688-000	31/12/2032	28.278,68
72281171	51277540	31/05/2030	17.511,81
72283150	71488671	28/02/2031	15.834,38
72284606	54773783	31/07/2030	28.426,70
72285065	69692409	31/12/2031	15.325,13
72286069	77583772	30/04/2031	25.868,13
72287731	00008301-000	30/06/2029	20.937,43
72289446	51608767	31/05/2029	30.111,69
72290127	54393975	31/07/2028	15.869,84
72291207	75340169	31/03/2031	15.255,51
72291850	75593950	28/02/2031	25.199,69
72296025	76498010	31/03/2032	16.816,43
72306188	75428606	28/02/2031	23.898,20
72309337	47405796	31/05/2034	30.744,60
72309339	70355128	31/12/2030	14.167,00
72310108	77806876	30/04/2031	11.076,42
72310157	00016882-000	28/02/2029	9.863,49
72311580	74568411	31/03/2030	21.718,85
72312465	64459984	30/06/2030	20.175,46
72314424	74516233	31/03/2032	29.406,09
72317162	70562174	31/01/2031	16.143,76
72318780	68490656	31/12/2031	22.096,13
72319086	72329786	29/02/2032	13.488,39
72319910	75164520	31/03/2031	30.308,04
72323268	74458012	28/02/2031	26.381,98
72325271	00012067-000	31/08/2030	13.220,51
72327761	69801118	31/12/2031	9.847,25
72328453	60051316	30/09/2029	20.769,99
72333312	77841063	31/03/2030	14.807,53

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
72337429	00014047-000	30/11/2032	18.820,89
72338329	00018530-000	30/04/2029	16.380,93
72338916	00010373-000	30/09/2031	13.614,23
72339297	79243060	31/03/2030	15.157,94
72340698	00007841-000	30/06/2032	14.701,17
72340888	69381130	31/12/2030	12.462,43
72341841	59158961	30/09/2032	20.043,01
72342875	00016641-000	31/12/2030	20.949,80
72344902	78407250	31/03/2032	15.419,74
72347261	72196560	29/02/2032	21.331,41
72351907	00017387-000	28/02/2030	17.212,29
72354048	59064487	31/03/2030	15.780,42
72354158	00018915-000	30/04/2030	16.623,00
72356283	68506618	30/11/2030	12.206,55
72361186	72611230	28/02/2029	25.454,82
72364201	78004268	31/03/2030	9.423,31
72364490	75966064	31/03/2029	31.052,08
72366523	70710284	31/01/2033	11.634,81
72372672	63744418	30/11/2028	13.502,09
72378477	62698073	31/10/2032	21.704,75
72378770	72702690	28/02/2030	20.860,21
72380907	56790276	30/09/2035	12.223,05
72384732	00007226-000	30/06/2029	15.305,41
72387890	00014170-000	30/11/2029	32.287,64
72388818	73396076	28/02/2031	12.588,19
72388941	74518697	31/01/2033	32.282,74
72391624	60067338	30/09/2030	22.783,88
72395957	63554287	30/11/2031	78.117,30
72397292	69194240	31/12/2030	10.189,74
72397690	74636638	31/01/2036	13.188,95
72398427	66619917	31/10/2029	23.231,11
72399408	73622248	31/01/2029	19.867,96
72405728	00015162-000	31/12/2030	15.407,85
72409995	73517720	29/02/2032	31.352,27
72414305	00017008-000	28/02/2030	21.206,48
72415073	66867850	31/12/2030	21.878,87
72415095	76593147	31/03/2031	16.108,08
72419386	56964391	30/09/2030	24.802,04
72419915	59151312	30/09/2029	11.111,65
72420958	75258019	28/02/2030	48.695,48
72424076	00018249-000	31/03/2031	13.078,61
72433350	77504749	30/04/2031	22.853,25
72435187	67791617	31/12/2030	13.639,73
72439806	70743996	31/01/2029	13.226,26
72444466	00012078-000	31/10/2030	22.481,80
72447841	71440824	31/01/2030	24.740,77

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
72448337	77013117	31/03/2032	27.777,30
72448941	74211251	29/02/2032	19.674,11
72449173	71652255	31/01/2033	11.890,71
72449673	73176210	28/02/2030	13.301,44
72449883	78999189	30/04/2030	13.638,02
72453327	54045972	31/05/2028	9.781,50
72454413	71207230	31/01/2031	27.498,87
72455014	00013006-000	30/11/2031	13.942,66
72455616	70897284	28/02/2033	19.595,92
72457780	75988639	28/02/2030	30.828,05
72465010	59996696	30/09/2031	19.993,80
72465055	77695159	30/04/2032	13.441,97
72465282	57497707	31/08/2028	31.889,96
72465712	54386076	31/07/2028	42.489,83
72467059	59305782	30/09/2032	14.678,87
72468199	00012904-000	31/07/2031	11.356,64
72472690	73891154	29/02/2028	13.496,06
72481020	69343052	31/12/2031	25.092,05
72484503	73146928	28/02/2030	23.549,01
72486826	74719725	28/02/2029	32.809,12
72486854	70900348	31/01/2029	32.990,93
72487291	52075286	30/06/2030	16.071,46
72490000	55991570	31/07/2029	14.941,91
72495685	73073350	28/02/2031	7.715,64
72496379	77163815	31/03/2031	20.307,32
72496633	71880870	28/02/2030	22.674,14
72499707	74816260	29/02/2032	19.232,53
72502437	62162161	31/10/2030	10.067,18
72503798	68586054	31/12/2029	24.104,78
72504464	77846975	31/03/2032	27.946,06
72504555	00008490-000	31/07/2029	16.320,66
72509021	00017517-000	28/02/2030	16.601,66
72509232	76597284	31/03/2032	18.638,44
72509236	72557525	31/12/2029	16.514,16
72509475	00017635-000	28/02/2030	18.303,37
72511932	00015220-000	30/11/2031	15.566,98
72517033	72910877	28/02/2030	9.883,56
72522479	74578650	28/02/2029	16.675,48
72538076	74844850	31/03/2032	24.269,05
72539761	67355286	31/12/2030	24.434,41
72541198	00014214-000	30/11/2032	37.830,49
72543124	69207741	31/12/2032	23.528,18
72544695	63676741	30/11/2030	17.262,36
72546673	56465496	31/08/2028	21.873,06
72546907	00008114-000	30/04/2030	11.501,75
72548597	51625692	31/08/2029	53.491,72

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
72552635	72055167	28/02/2029	35.059,13
72552683	66129230	30/11/2029	21.525,15
72556179	00012989-000	30/11/2031	22.747,75
72560160	77593026	31/03/2031	29.078,45
72563999	64789746	30/11/2030	15.381,92
72564080	56789576	31/08/2029	67.861,09
72571458	00018301-000	31/03/2030	15.307,48
72571636	78856624	30/04/2029	16.458,97
72574770	75314308	31/03/2031	58.119,98
72575870	00017277-000	28/02/2029	6.819,43
72585550	69643119	31/12/2029	11.898,11
72586082	78598127	30/04/2031	24.629,66
72587765	00008826-000	30/06/2029	18.856,75
72594157	78406720	31/03/2031	13.049,18
72597783	72715272	28/02/2030	24.674,90
72600333	70762400	31/01/2031	35.534,50
72612976	00010029-000	31/08/2029	16.765,44
72613832	77592538	31/03/2031	12.782,71
72617138	72072607	31/01/2031	19.814,72
72619223	71875643	28/02/2034	12.862,68
72620562	57120326	31/05/2032	52.161,87
72620831	57134270	31/08/2029	18.250,43
72624695	66754548	30/11/2031	13.263,30
72626187	59135388	30/09/2030	15.239,67
72626928	72001708	29/02/2032	18.891,89
72630460	62083046	31/10/2031	13.433,97
72631800	70887307	31/01/2030	20.124,17
72633018	52090111	30/06/2029	33.968,03
72638518	67093165	31/10/2031	24.393,34
72638686	59534863	30/09/2031	12.722,97
72638844	74711206	28/02/2031	28.085,53
72640559	68685443	31/12/2029	20.203,07
72642910	63348447	31/10/2030	30.974,39
72645918	00017996-000	28/02/2029	12.714,30
72648143	54599179	31/07/2030	9.741,58
72650007	63853582	30/11/2029	20.561,74
72652577	72565791	28/02/2030	24.478,01
72653796	72110843	28/02/2030	12.452,63
72656108	73068163	28/02/2030	22.038,84
72661378	00007088-000	31/05/2030	22.652,85
72666194	00014884-000	31/12/2029	19.170,40
72670522	74715433	31/03/2032	12.258,72
72672997	72323207	31/01/2032	16.540,43
72677899	78762646	30/04/2030	16.214,38
72683467	72917240	28/02/2031	18.374,18
72684761	76014400	31/03/2032	17.336,21

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
72686001	00017336-000	31/03/2030	27.379,96
72687369	65438432	30/11/2031	19.793,10
72688538	00013855-000	30/11/2029	9.424,80
72688652	00018248-000	28/02/2030	16.143,74
72689719	00018848-000	29/02/2032	11.933,38
72696014	71965507	31/05/2029	21.009,23
72700748	00017773-000	28/02/2031	46.988,10
72702183	67095805	31/12/2031	36.863,77
72705253	73548053	31/12/2028	15.993,41
72708250	77832148	30/04/2031	24.608,60
72708518	64540209	31/01/2031	18.736,82
72720238	74571081	28/02/2031	13.178,20
72723604	66810010	31/12/2031	14.033,22
72723899	67750154	31/12/2030	25.830,71
72724791	00014699-000	31/12/2030	12.007,15
72727012	72785629	28/02/2029	7.666,85
72727728	72260881	28/02/2031	23.786,35
72728302	71613188	31/01/2032	8.884,05
72736965	75447931	31/03/2030	34.689,37
72737246	56091871	30/06/2031	15.380,24
72739639	76595866	31/03/2032	24.063,25
72746718	00013512-000	30/11/2031	22.952,65
72763043	73489516	28/02/2033	17.887,14
72763571	72539312	28/02/2031	14.733,58
72766657	79255068	30/04/2032	32.107,42
72779535	79162927	30/04/2030	19.038,87
72781281	74320320	29/02/2032	14.213,54
72789528	75571614	31/03/2030	21.710,53
72790238	77341678	31/03/2030	48.374,97
72800050	71522726	28/02/2029	10.085,80
72800334	00018653-000	31/03/2030	20.446,07
72803491	69406317	31/12/2032	20.003,09
72804758	68242337	30/11/2031	29.451,26
72807495	69675449	30/11/2030	9.934,61
72807802	59043955	30/09/2028	16.971,82
72816290	54300143	31/07/2030	38.233,75
72819171	70124522	31/01/2031	22.473,76
72826145	67376088	31/12/2032	42.804,43
72827767	59698129	30/09/2031	25.603,84
72834279	64673260	30/04/2027	5.540,50
72836156	00010622-000	30/09/2029	15.618,96
72837629	69994205	31/12/2031	22.643,19
72839777	50704624	31/08/2035	30.899,66
72840309	68629836	31/12/2029	6.419,35
72843314	67506911	31/12/2030	22.882,99
72852564	69629414	31/10/2030	17.901,79

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
72857065	00015625-000	31/12/2028	19.201,59
72862743	70404741	28/02/2031	21.004,03
72863539	70151864	31/01/2031	13.851,45
72863595	73568412	31/03/2030	13.727,61
72877314	00012473-000	31/10/2030	26.683,29
72884651	69270353	31/12/2030	18.538,08
72884799	00009369-000	31/08/2029	24.642,85
72884914	77635343	30/04/2036	29.036,92
72885678	52685949	30/06/2030	21.522,81
72886491	74002259	31/03/2031	20.480,26
72888903	73322629	28/02/2031	17.274,08
72891575	60912742	30/09/2031	32.411,37
72895234	76115348	31/03/2033	29.486,81
72901904	70982009	31/01/2032	35.751,12
72904462	73066772	28/02/2031	29.770,70
72904875	75567754	31/03/2031	20.191,14
72907769	65114693	30/11/2031	24.505,42
72912904	64075662	30/11/2029	27.854,89
72913537	66967123	31/12/2031	17.078,22
72914198	75208173	31/03/2029	12.919,13
72918455	65642427	30/11/2030	15.323,69
72920550	00009130-000	31/07/2029	17.513,40
72921569	00014348-000	31/12/2029	13.324,22
72928637	72092190	29/02/2036	26.021,61
72930272	00007757-000	30/06/2031	15.955,25
72933989	00008587-000	31/07/2031	16.498,65
72935618	68279410	31/12/2028	9.872,36
72937678	00009300-000	31/08/2029	16.950,42
72939254	72189337	31/01/2029	34.650,66
72940581	63254468	31/10/2030	21.496,42
72941293	00018952-000	30/04/2030	40.307,34
72942181	78549711	31/03/2031	23.777,76
72943946	72932247	28/02/2030	11.546,01
72944164	66300227	30/11/2028	23.819,37
72944353	66850328	31/12/2030	16.623,69
72944389	77042919	31/03/2031	20.581,61
72945940	61293009	31/10/2031	21.165,12
72948255	69976813	31/12/2029	10.169,08
72955595	66951240	31/12/2028	15.579,86
72960098	61723494	31/10/2029	24.195,63
72960786	70589294	31/12/2030	14.273,58
72961299	66021260	30/11/2030	32.233,14
72962708	68991236	31/12/2030	14.586,85
72967130	00018545-000	30/04/2031	19.556,98
72968600	00007529-000	30/06/2029	20.227,72
72968619	66289873	30/11/2035	20.602,52

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
72974364	75266240	31/01/2031	21.400,48
72976401	75960642	30/04/2031	14.034,23
72978804	49461034	30/04/2029	28.941,20
72980241	76091323	28/02/2029	19.837,96
72982067	76593188	31/03/2032	15.599,49
72983285	00011953-000	31/10/2031	15.826,82
72985068	76620302	31/03/2029	19.940,02
72988629	66156509	30/11/2031	24.790,40
72991327	75601633	31/03/2032	40.753,44
72991701	58302500	31/07/2030	18.552,87
72993003	00015019-000	31/12/2028	8.082,52
72995443	00010610-000	31/12/2030	13.750,29
72997710	62885771	31/10/2031	32.596,29
72997722	00013435-000	30/11/2028	12.467,82
72998215	77603154	31/03/2030	15.460,35
72998394	00017353-000	28/02/2031	20.863,05
73000134	60631597	30/09/2029	20.975,60
73000416	66689613	30/11/2029	33.426,77
73001252	00012263-000	31/10/2029	19.368,97
73002253	72903704	31/01/2030	13.044,75
73011189	59158809	30/09/2032	11.504,14
73023363	67788459	30/11/2029	21.353,89
73025414	00018245-000	31/03/2032	15.414,81
73028146	68643260	31/12/2029	18.477,70
73029113	56054984	31/08/2031	11.226,82
73032067	69778824	31/12/2031	22.439,35
73033083	73097750	28/02/2029	20.466,91
73038525	68518797	31/10/2028	9.319,85
73040659	00012842-000	30/11/2030	16.993,59
73041189	72813215	28/02/2031	14.724,91
73042425	00018765-000	30/04/2030	30.586,77
73043741	72286740	31/01/2032	20.557,87
73043874	00018181-000	31/03/2032	21.180,39
73045290	73262086	28/02/2029	13.752,44
73047548	78475172	31/03/2028	21.421,73
73047729	75605089	31/03/2031	20.950,56
73051844	66051991	30/11/2032	16.193,51
73056804	48211656	28/02/2030	19.080,46
73064045	66704332	31/08/2030	11.368,09
73065192	68391953	31/10/2029	33.109,89
73071131	59148213	30/09/2028	24.343,21
73071216	63361133	31/10/2030	27.876,89
73074252	66374826	30/11/2030	29.633,76
73076250	78741699	30/04/2029	13.668,06
73078866	71186718	31/01/2032	20.195,01
73080140	71507148	31/01/2029	18.656,54

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
73080964	70567251	31/01/2029	7.642,95
73081126	57691142	31/08/2032	26.117,94
73081198	76839014	31/03/2029	13.746,90
73082034	67511851	31/12/2029	13.082,47
73082483	69154470	31/12/2030	25.889,89
73087038	00015697-000	31/01/2032	37.920,06
73087788	70747665	31/01/2030	12.302,96
73088341	70120392	31/01/2031	13.619,58
73090427	00011116-000	30/09/2033	36.293,27
73094614	78010649	31/05/2030	11.868,43
73097179	62607237	31/10/2032	20.262,63
73098158	00016234-000	31/01/2030	12.457,88
73100808	66856511	30/11/2029	12.531,05
73103094	67047609	31/12/2033	26.366,06
73105259	69889156	31/12/2031	19.842,18
73105713	54569819	31/07/2028	5.765,11
73105970	69393468	30/11/2030	23.222,48
73109464	64843334	30/11/2032	29.331,03
73109700	70775885	31/12/2030	24.237,68
73119075	57444466	31/08/2030	8.789,18
73121431	54048865	31/10/2030	99.573,24
73123963	77865281	31/03/2030	26.850,71
73125217	00016589-000	28/02/2030	16.473,06
73128316	71297005	31/01/2031	17.180,46
73129182	69616006	31/12/2030	13.526,09
73136191	78408165	31/03/2029	24.020,85
73137094	69947861	31/12/2031	9.269,04
73148968	76681787	31/03/2031	16.218,48
73150213	64535810	30/11/2035	19.125,31
73151249	76594383	31/01/2029	5.873,04
73151984	65281636	30/09/2028	10.271,66
73154462	75450140	31/03/2030	18.255,31
73156831	71450442	31/01/2029	34.981,70
73158003	00014922-000	31/12/2031	19.067,55
73165933	72881877	31/01/2029	15.904,34
73170993	54377754	31/07/2029	52.469,90
73177755	74700270	28/02/2030	13.125,77
73180530	00018014-000	31/03/2030	12.106,58
73180666	57119655	31/08/2029	39.276,90
73181990	70723557	31/01/2032	17.860,35
73183812	73730204	28/02/2034	20.796,62
73187589	54926498	31/07/2031	25.275,07
73188065	65552554	30/11/2032	15.295,38
73190522	76283023	31/01/2031	25.556,75
73193283	60776842	30/09/2030	41.465,77
73193457	00015086-000	31/12/2030	16.362,18

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
73201540	71376417	31/12/2030	13.936,45
73201991	72057526	29/02/2032	17.837,18
73202745	75408081	29/02/2032	27.201,48
73203543	70905508	31/01/2029	19.842,30
73204845	69084699	31/12/2029	21.101,84
73207193	70070626	31/01/2032	22.849,77
73207958	76997372	30/04/2028	22.567,61
73213672	56207193	30/11/2030	39.198,90
73214953	55073035	31/07/2030	26.184,68
73216835	59586383	31/10/2028	15.094,48
73219144	73168680	28/02/2030	14.555,85
73220515	00014979-000	31/12/2029	17.001,96
73221069	64666946	30/11/2032	24.383,81
73222493	72925978	28/02/2030	11.786,87
73224376	70750011	31/01/2029	19.679,70
73224537	75583066	30/04/2031	48.723,03
73233008	66947744	31/12/2029	16.510,62
73236408	69772330	31/12/2035	21.470,99
73237458	65326258	30/11/2031	13.076,45
73237525	57344495	30/04/2029	20.247,32
73240888	69870906	31/12/2032	11.450,89
73241406	00008141-000	30/06/2030	39.257,32
73243440	00012966-000	30/11/2029	13.319,63
73245198	69340164	31/07/2031	28.993,02
73248763	51995914	31/05/2029	23.028,22
73252508	00013195-000	30/11/2028	14.812,96
73255025	70121633	30/11/2031	13.835,60
73256833	71369697	28/02/2030	11.521,10
73256948	66801884	30/11/2030	21.204,77
73262136	67359531	31/12/2029	12.874,51
73264524	78994644	30/04/2029	19.427,47
73265473	00014200-000	30/06/2030	16.045,54
73265793	70578590	31/01/2030	38.640,00
73268217	72607342	28/02/2030	18.881,76
73269625	68363539	31/12/2035	15.749,27
73270747	60679483	30/09/2032	16.879,62
73271189	63936289	31/10/2030	44.456,55
73279583	00008853-000	30/04/2029	22.212,34
73279937	65860857	31/08/2029	14.854,33
73280660	00009507-000	30/09/2029	12.766,55
73280818	72896442	28/02/2030	8.384,58
73284921	00016153-000	29/02/2028	22.751,97
73286295	59358633	30/09/2028	31.375,59
73289282	64401221	30/11/2032	21.588,08
73289461	59524644	30/09/2031	15.435,83
73292433	51212596	31/05/2030	13.059,95

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
73294734	76603850	31/03/2031	26.345,96
73295225	00016940-000	28/02/2030	32.602,07
73295295	52009557	31/05/2030	18.023,01
73297750	74360991	28/02/2030	10.045,80
73297948	00015390-000	31/12/2028	31.094,50
73310216	66352006	30/11/2030	16.107,20
73313545	77809864	30/04/2030	16.159,60
73319271	71192303	31/01/2034	27.853,79
73319925	77507271	30/04/2032	11.615,75
73319947	00008095-000	31/07/2032	22.709,41
73320688	62589006	31/10/2030	22.139,95
73324342	54313445	31/07/2030	16.094,92
73327454	70368658	31/01/2031	24.152,44
73332834	00007689-000	30/06/2031	16.780,22
73332937	00016646-000	28/02/2030	28.888,65
73334582	00011759-000	31/10/2032	12.257,51
73345182	69248729	31/12/2029	13.434,63
73353609	00017412-000	28/02/2029	14.824,47
73354940	77568076	31/03/2030	14.851,56
73354994	65169579	31/10/2031	14.014,77
73356960	77608866	30/04/2032	14.405,72
73360521	00008521-000	31/07/2030	12.906,20
73369341	60726289	30/09/2030	15.475,15
73372674	77618767	30/04/2031	22.702,59
73378211	68692088	31/12/2029	22.326,10
73378381	72322594	31/01/2032	18.594,70
73378398	66965821	31/12/2029	23.403,92
73381424	70741654	31/01/2031	20.577,00
73384050	53884453	31/05/2030	34.257,51
73388163	77831017	31/03/2028	9.452,71
73391257	67097863	31/12/2029	16.718,56
73392062	61671501	31/10/2035	19.533,73
73393658	71171790	31/01/2031	14.659,13
73394311	00013240-000	30/09/2028	8.839,73
73399437	71724563	31/01/2030	18.359,87
73400032	73729047	28/02/2031	15.121,79
73402954	65331384	31/10/2035	11.346,42
73407456	71610645	30/11/2029	20.634,29
73409459	00016720-000	29/02/2032	19.301,51
73409467	56203046	31/08/2029	29.559,81
73409950	72916936	28/02/2030	11.535,88
73410808	00011810-000	31/10/2029	10.602,13
73412764	66607818	30/11/2032	28.891,52
73413415	73471142	28/02/2030	15.782,89
73417020	66366820	31/10/2029	11.237,82
73418115	54965632	31/07/2031	19.213,37

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
73424664	77523542	31/05/2032	19.106,80
73427357	70503751	31/01/2032	22.540,42
73440551	74330741	28/02/2031	24.074,19
73447791	66039402	31/10/2032	19.300,75
73450171	77982849	31/03/2030	20.487,90
73453478	71624605	28/02/2029	16.508,22
73455403	76689931	31/03/2031	12.664,74
73458958	58249532	31/07/2031	14.952,09
73461866	77008444	31/03/2030	14.907,00
73471537	55477727	31/08/2030	23.754,08
73473172	00009800-000	31/08/2030	20.078,54
73473741	78310554	28/02/2030	20.251,57
73475164	00018416-000	31/03/2029	17.863,91
73477307	62166453	31/10/2030	13.898,32
73486713	70469284	31/01/2030	19.462,24
73487506	67624030	31/12/2029	18.853,62
73488882	78767953	31/03/2031	22.707,66
73491946	52554435	30/06/2028	14.580,55
73496578	00015998-000	31/01/2031	17.746,19
73497618	68082186	31/12/2031	13.322,62
73505459	73177754	28/02/2029	19.612,17
73508816	69150150	31/12/2030	14.579,87
73515262	66601824	30/11/2028	18.617,17
73516463	71629698	31/12/2029	12.194,86
73517246	00012106-000	31/10/2030	11.566,53
73520189	73046481	28/02/2030	36.053,52
73520618	76006740	31/03/2030	18.143,65
73520820	00016086-000	31/01/2029	25.977,59
73521048	75097999	31/03/2030	17.083,05
73522845	00011732-000	31/10/2030	17.738,97
73523128	00015718-000	31/01/2031	14.009,16
73523668	00015248-000	31/12/2029	17.197,62
73524267	75990993	29/02/2032	27.908,81
73536781	73090285	28/02/2030	9.968,19
73542217	71434716	28/02/2030	16.258,08
73543757	70224874	31/01/2030	7.851,72
73545262	57561002	30/09/2029	15.904,28
73548437	78082125	30/04/2030	34.313,15
73553482	74642327	31/03/2030	18.966,70
73554022	76773852	31/03/2033	18.886,30
73555705	70472295	31/01/2030	24.395,72
73560164	72698225	28/02/2030	14.189,97
73561562	79178539	30/04/2030	7.847,87
73564464	68293306	30/11/2028	20.103,56
73565411	72814981	31/01/2033	15.215,19
73571431	60828042	30/09/2032	28.765,84

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
73573522	55033583	31/07/2028	14.366,39
73578372	73091841	28/02/2031	24.438,25
73580484	61107788	31/10/2031	12.198,72
73582403	70517010	31/01/2032	35.452,28
73585400	75606067	30/04/2028	21.960,18
73588610	63883983	31/10/2029	10.735,00
73588818	66856114	31/10/2028	49.769,52
73593495	73899578	28/02/2033	22.278,95
73594522	72718709	29/02/2032	17.925,36
73596590	75595379	31/03/2030	14.332,78
73596812	66810305	31/12/2030	20.888,63
73598413	59157881	30/09/2030	15.925,18
73598547	75439294	31/03/2030	15.067,28
73602412	71349992	28/02/2030	25.277,29
73604810	73037686	28/02/2030	20.815,57
73607066	64330271	31/10/2030	21.116,97
73608237	00017337-000	29/02/2032	9.771,59
73608917	00012383-000	31/10/2030	18.235,29
73611413	78489749	31/03/2030	21.528,94
73613971	69265501	31/12/2030	20.855,86
73616099	72918317	28/02/2030	14.762,37
73616372	70771308	31/01/2032	16.139,88
73617029	63871470	30/11/2030	15.654,06
73619914	77353722	31/03/2030	46.801,81
73620979	00018703-000	31/03/2030	26.618,68
73622153	70363822	31/01/2031	20.528,81
73628918	52538502	30/06/2030	19.391,71
73629390	72679219	28/02/2029	18.452,34
73630602	71629662	31/01/2032	23.956,44
73633783	64446512	30/11/2030	21.736,10
73637277	75905859	28/02/2031	13.550,64
73647042	74722080	28/02/2035	13.832,20
73651020	64677249	31/08/2031	16.587,02
73660029	00011240-000	30/09/2032	35.492,32
73663066	66353259	30/11/2030	30.420,90
73663157	77611750	31/03/2031	28.802,09
73664704	00018029-000	31/03/2029	14.257,10
73665309	75267155	28/02/2030	31.341,67
73666538	69692312	31/12/2031	36.656,83
73668043	72715282	31/01/2030	30.582,89
73670229	71632558	31/01/2030	15.533,32
73670492	00010092-000	30/09/2031	36.540,34
73673179	52534308	31/07/2030	39.242,68
73674201	69860701	31/12/2030	13.679,12
73681669	66002542	30/11/2028	21.319,68
73681853	79311448	31/03/2032	30.516,28

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
73686239	73590569	28/02/2030	14.952,66
73688619	76080964	31/03/2031	13.102,89
73689865	79157051	30/04/2032	21.191,38
73689909	73167420	30/04/2028	13.828,78
73690791	51631742	28/02/2030	13.081,34
73691340	77489859	29/02/2032	15.528,18
73692858	00010486-000	30/09/2029	10.336,55
73695351	77865843	31/03/2030	12.918,42
73697481	73910308	28/02/2033	14.976,40
73701006	63987149	30/11/2032	18.681,19
73701906	62749069	31/10/2031	14.465,88
73704459	76755346	28/02/2029	25.358,35
73704863	71883326	31/01/2030	23.419,22
73709652	57930773	31/08/2031	20.138,91
73710875	62754988	31/10/2030	37.063,64
73717800	60430353	30/09/2031	10.454,31
73719227	76593526	28/02/2033	15.470,08
73729116	51632385	31/05/2029	15.142,35
73729950	00007300-000	30/06/2029	13.772,98
73730584	73627214	29/02/2032	12.732,17
73736284	75065727	28/02/2031	18.580,60
73744178	72128180	30/11/2029	21.303,95
73748382	56663798	31/08/2033	19.767,94
73751962	57367868	31/07/2035	20.400,41
73753198	54818383	31/07/2031	14.465,28
73761014	00012653-000	30/09/2031	23.316,39
73761268	00016052-000	31/01/2032	15.237,35
73765297	74515695	31/03/2029	11.858,30
73768179	69394087	31/12/2029	45.235,72
73771512	00010451-000	30/09/2030	13.916,97
73773246	76497857	31/03/2032	15.354,63
73779938	00007361-000	31/05/2029	24.865,84
73780459	00011077-000	30/09/2032	15.477,71
73786056	00014956-000	31/12/2030	12.448,85
73788399	61623969	31/10/2030	28.412,58
73791287	65992384	30/11/2030	15.455,98
73791513	72053476	28/02/2030	9.816,21
73794457	75617560	28/02/2030	8.732,30
73801164	00009905-000	31/08/2028	25.183,63
73802020	00015041-000	31/12/2028	30.137,09
73804704	70492147	31/01/2032	17.164,69
73805796	69399387	31/12/2031	20.097,70
73806192	71199330	31/01/2031	25.869,96
73806704	55991616	31/08/2032	15.195,27
73820223	69634339	31/12/2029	10.676,97
73821393	76010268	31/03/2030	12.795,02

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
73822322	00009127-000	31/07/2030	17.480,22
73822703	00017482-000	31/01/2031	13.208,60
73824695	78922215	30/04/2031	11.489,60
73825250	70012333	31/12/2031	20.382,02
73826772	00009737-000	31/07/2030	19.712,39
73828243	00012772-000	31/10/2028	29.913,88
73830379	75395631	28/02/2033	14.691,33
73833690	71535902	28/02/2031	16.222,77
73834852	69876452	31/12/2031	25.089,40
73837414	64110244	30/11/2029	20.235,31
73837701	00017252-000	31/01/2030	20.816,93
73838026	75611763	30/04/2030	18.653,16
73839999	67504349	31/12/2029	19.550,31
73843453	76775643	31/03/2031	11.804,59
73847026	00017346-000	28/02/2031	28.483,89
73850976	71639364	31/12/2029	16.452,60
73853228	71518574	31/01/2029	29.022,84
73857570	56382468	31/08/2031	22.672,46
73857911	70127675	31/01/2027	4.495,34
73858738	76603410	31/03/2031	15.442,98
73860215	65171972	30/11/2035	14.848,24
73862449	77590170	31/03/2031	19.873,90
73867411	00011018-000	31/07/2030	60.774,56
73869723	78976824	31/03/2031	13.816,71
73870042	51855342	31/08/2029	96.536,90
73870892	70988711	28/02/2031	9.662,65
73879434	00016958-000	28/02/2029	10.752,26
73879861	55583758	31/07/2032	13.552,33
73881567	00007264-000	30/09/2029	37.041,60
73883214	70012794	30/11/2035	26.290,86
73883819	76027235	31/03/2030	13.050,13
73884642	56840755	31/08/2028	11.420,40
73886273	00015812-000	31/01/2029	14.993,90
73887629	75577302	31/01/2030	15.522,61
73888149	73073064	29/02/2036	24.562,84
73889485	69134218	31/12/2030	27.915,80
73894339	00016715-000	31/12/2030	20.105,86
73895064	60814370	30/09/2029	12.104,63
73895347	00010923-000	30/09/2030	24.681,70
73902954	69763765	31/12/2030	11.829,03
73903596	55100968	31/07/2030	16.618,01
73910025	72925813	29/02/2032	13.049,06
73919752	71607322	28/02/2030	18.439,41
73921055	00016335-000	28/02/2029	24.219,66
73921177	66968816	31/12/2030	11.056,60
73923284	00017579-000	31/01/2029	18.003,89

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
73923322	66278109	30/11/2032	14.797,09
73926414	64670466	30/11/2030	12.055,50
73929076	66601271	30/11/2031	16.454,54
73929288	00018356-000	29/02/2032	12.372,28
73930098	58240513	30/06/2029	18.269,47
73930568	65178023	30/09/2030	29.953,71
73931345	66711281	30/11/2031	14.812,63
73933129	73605652	28/02/2030	17.074,07
73933606	61239199	31/10/2029	16.872,60
73933816	72342368	31/01/2029	17.886,15
73936116	61025225	31/08/2029	7.761,83
73938470	00012852-000	31/08/2030	11.883,13
73939096	62078240	31/10/2028	17.514,00
73940473	72110013	28/02/2030	20.331,50
73940952	73093727	29/02/2032	15.534,94
73941629	77438079	31/03/2031	21.779,90
73941713	67316895	31/12/2029	30.436,30
73948792	77363149	31/03/2030	18.193,82
73954716	70073074	31/01/2030	13.753,48
73957563	68398703	31/12/2028	21.722,14
73963807	72616526	31/01/2029	17.761,59
73964474	53825860	30/04/2029	17.852,31
73967112	67688472	30/11/2030	15.154,31
73967429	68488626	31/12/2029	11.305,08
73967908	60150907	30/09/2032	15.477,82
73972919	78856929	31/03/2031	22.128,07
73975966	00013894-000	30/09/2030	29.219,05
73977772	70853390	28/02/2033	28.761,96
73977949	00009443-000	31/08/2031	16.104,01
73978221	00018629-000	30/04/2032	24.786,24
73978328	68398588	31/12/2029	12.407,71
73985022	73623939	29/02/2032	18.270,90
73986495	76684873	31/03/2032	11.845,05
73989771	62788444	31/08/2031	13.955,01
73989806	76707145	31/03/2031	25.236,52
73997221	69885592	31/12/2030	22.611,57
73997284	00016550-000	31/01/2031	40.898,54
74000049	77374069	31/03/2030	16.589,86
74001844	67440576	31/12/2030	18.074,32
74004614	77944303	28/02/2030	22.018,57
74008730	65940346	30/11/2031	19.698,63
74012375	00007225-000	30/06/2030	23.842,88
74017953	73405781	29/02/2028	10.881,22
74018350	00018671-000	28/02/2029	22.294,27
74018643	73078363	28/02/2031	23.405,08
74021386	00017395-000	31/03/2031	20.519,14

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
74024369	73023700	28/02/2030	21.431,22
74027654	51623375	31/03/2028	22.115,43
74031235	65948165	30/11/2031	27.022,23
74032227	44972402	28/02/2030	12.946,55
74032790	64042860	30/09/2029	16.069,40
74033957	77498504	29/02/2028	19.782,21
74036287	00018553-000	30/04/2029	32.282,45
74036773	73605220	31/12/2029	41.769,94
74039571	00018861-000	30/04/2029	53.525,81
74043642	60236431	30/09/2030	27.117,50
74045013	78406105	28/02/2031	9.354,81
74049791	77709484	30/04/2032	31.619,16
74050686	00010418-000	30/09/2029	45.033,09
74052141	70367708	31/01/2030	18.561,82
74054991	79242986	31/03/2031	13.143,68
74059810	71351576	29/02/2028	32.988,61
74062059	75304841	31/01/2030	12.928,31
74066346	75438763	28/02/2030	13.943,86
74072802	68610796	31/12/2031	15.242,93
74073970	64445599	30/11/2029	11.559,26
74074761	74829560	31/03/2036	11.927,55
74076737	00018405-000	31/05/2032	16.426,82
74094470	73606496	28/02/2031	18.647,61
74095117	73622881	28/02/2029	18.630,71
74114683	00017390-000	31/03/2032	20.227,32
74115330	64672973	31/10/2030	28.983,93
74116583	61650318	31/10/2029	15.654,15
74118313	72299391	28/02/2033	13.895,24
74120418	61748469	31/10/2031	8.612,73
74123300	52542615	31/05/2029	6.864,48
74123607	72678716	28/02/2031	25.491,03
74125295	54488135	31/07/2031	18.583,57
74129075	52561130	30/06/2031	15.913,96
74129148	00014274-000	31/12/2029	18.717,80
74132095	78410588	31/03/2031	13.352,12
74133485	60791798	30/09/2031	32.489,28
74134025	77865953	31/03/2030	18.264,42
74137585	72827387	28/02/2031	16.424,76
74137970	45462027	31/03/2030	16.401,54
74138164	64372293	30/11/2031	26.248,17
74141389	67752669	31/12/2030	30.923,51
74142555	00010993-000	30/09/2029	20.269,92
74143820	59232115	30/09/2030	23.323,27
74144180	00008608-000	31/07/2030	29.335,76
74151872	68077318	31/12/2028	16.965,11
74152463	77864930	31/03/2029	17.138,37

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
74154937	76860451	31/03/2030	10.908,48
74157253	68140564	31/12/2031	17.868,14
74160168	56026575	31/08/2031	23.699,07
74161933	64356862	30/11/2031	21.196,53
74162739	65183991	31/10/2030	12.380,33
74167227	00012861-000	30/09/2029	19.198,84
74168717	00010374-000	30/09/2031	13.976,43
74168826	71191306	29/02/2032	13.224,86
74170141	78539452	31/03/2030	18.136,83
74175731	57933759	31/08/2029	25.942,62
74177340	00011325-000	30/09/2030	6.654,45
74181969	72906780	31/01/2032	23.258,66
74182252	00011483-000	30/09/2030	14.959,69
74182895	67672538	31/12/2030	16.036,46
74183576	60678827	30/09/2030	13.869,37
74187728	71356696	31/01/2029	35.760,79
74192570	00015306-000	31/12/2030	18.037,54
74195021	00009173-000	31/07/2029	83.898,20
74196324	66878818	31/10/2029	31.238,75
74196455	70139885	31/01/2032	18.892,56
74204035	74213031	28/02/2029	17.125,01
74207014	00013534-000	30/11/2032	16.875,25
74209121	67072938	31/12/2028	8.164,24
74217349	75207143	31/03/2032	18.183,71
74220881	75210446	31/03/2031	21.747,01
74222931	78542398	31/03/2031	17.674,14
74224994	77993745	31/03/2031	22.698,46
74227407	00011766-000	31/08/2028	30.293,80
74228452	73385937	28/02/2031	14.578,39
74230404	00007151-000	31/05/2028	11.220,19
74232017	68254555	31/12/2031	15.100,24
74233263	69666492	31/12/2029	16.175,35
74237032	54403303	31/08/2030	57.998,75
74243593	00018354-000	31/03/2033	12.642,32
74247523	00017050-000	29/02/2032	9.605,58
74250117	64027135	30/11/2029	22.983,51
74251115	77700540	31/03/2032	11.987,53
74251670	71999719	31/01/2031	27.912,45
74259513	00010839-000	30/09/2030	12.742,68
74261091	64532627	31/07/2029	33.400,10
74262577	73095500	28/02/2030	14.490,90
74262982	76016039	31/03/2031	24.220,87
74265245	78865559	31/03/2031	21.251,53
74266062	70900109	31/01/2030	19.503,63
74269091	75099224	31/03/2030	19.466,61
74270212	72298826	31/01/2030	9.432,60

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
74270300	66423266	30/11/2031	23.376,47
74271893	55991518	31/07/2029	13.087,11
74275531	71393137	28/02/2030	13.631,17
74277421	76710377	31/03/2030	22.050,34
74278124	75899898	28/02/2031	13.493,15
74278291	71865469	31/01/2030	44.601,16
74278946	63777906	30/11/2029	12.054,31
74288113	00010465-000	31/12/2030	12.539,72
74288807	47770571	31/03/2030	32.144,02
74291249	67086854	31/12/2028	26.044,86
74291282	72912203	28/02/2030	13.337,35
74292749	77380371	28/02/2031	13.764,01
74294258	72109386	31/01/2029	10.756,40
74296821	78412595	31/03/2032	10.465,83
74297328	77624301	31/03/2028	14.481,27
74300580	78722542	30/04/2029	30.926,55
74304015	00016073-000	31/01/2029	29.573,80
74309865	66798170	30/11/2028	9.396,39
74310846	68399611	31/12/2029	10.328,97
74311638	63372883	31/10/2028	20.379,13
74313474	55419273	31/07/2028	13.635,96
74315902	67840711	31/12/2031	13.158,36
74316133	69844920	31/12/2031	24.885,52
74321993	59536882	31/08/2029	10.895,19
74325362	77888447	31/03/2028	13.312,74
74326039	64638120	30/11/2031	15.922,13
74333943	76794370	31/03/2030	16.163,89
74338256	69215240	31/12/2030	22.929,72
74338916	73489603	29/02/2032	18.532,67
74340262	79442143	31/03/2032	21.663,02
74343841	68626925	31/12/2028	19.272,35
74345511	79316479	30/04/2030	35.483,08
74349354	64427703	30/11/2033	13.412,52
74350869	61724744	31/10/2028	18.162,87
74351765	76629660	31/03/2030	18.523,70
74352378	48170808	31/03/2030	19.391,60
74353328	75536213	31/03/2033	25.126,13
74355076	66979205	31/12/2030	18.728,38
74356887	00016270-000	31/01/2030	13.938,53
74357663	72912403	29/02/2032	34.827,56
74358697	72811501	28/02/2031	18.702,55
74359110	00016043-000	31/01/2030	15.010,74
74360429	79327828	31/03/2032	17.307,24
74361953	00008504-000	31/07/2030	26.334,04
74363989	00014795-000	31/12/2028	11.719,09
74364346	70568799	31/01/2030	23.491,00

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
74365771	74599212	31/01/2032	13.203,14
74368043	67780336	31/12/2029	22.731,82
74373495	74722060	28/02/2031	18.639,89
74375551	67014103	30/11/2030	12.063,84
74376478	00014943-000	31/12/2029	18.705,14
74378822	56581733	30/09/2031	10.735,87
74383253	00015099-000	31/12/2030	19.686,00
74383973	75882802	31/03/2029	19.993,60
74384878	00016945-000	28/02/2030	14.457,39
74388083	78907178	31/03/2031	34.451,05
74389081	69260437	31/12/2029	17.032,13
74393496	00012105-000	31/10/2028	9.878,26
74394930	59794689	30/09/2031	14.913,25
74405071	78929191	30/04/2032	19.193,11
74408919	55313724	31/07/2029	11.667,76
74412334	74728211	28/02/2031	13.404,70
74412849	72411123	31/01/2029	17.245,83
74422595	00018202-000	31/03/2029	15.771,92
74424075	73243566	28/02/2030	9.630,00
74428127	57468147	31/08/2029	13.742,81
74431327	67635925	31/12/2030	26.792,01
74431407	67094866	31/12/2031	16.275,18
74431686	72061631	28/02/2030	28.157,46
74434933	72687604	29/02/2032	14.801,17
74435578	68244220	31/12/2030	11.634,19
74437284	71185424	31/01/2032	15.407,63
74437313	65440156	30/11/2033	23.319,36
74440486	73988533	31/03/2032	11.514,23
74445007	00018211-000	31/01/2032	30.101,05
74447484	73913688	28/02/2030	21.699,54
74448283	66851888	31/12/2035	24.574,50
74459714	69888856	31/12/2031	18.774,38
74465524	78906303	31/03/2031	30.733,88
74466874	00014887-000	30/11/2029	16.659,96
74468092	77007293	31/03/2030	12.871,83
74472575	75663044	31/12/2029	18.571,55
74473221	65627927	30/11/2029	13.026,23
74476966	00012859-000	30/11/2029	19.268,06
74477823	78908527	30/04/2030	12.777,52
74479698	74520640	28/02/2031	19.844,48
74480186	00009506-000	31/08/2028	19.200,97
74481832	00016766-000	31/12/2029	24.686,93
74483418	00017565-000	31/03/2029	28.075,68
74485770	00006953-000	31/05/2030	11.943,61
74486284	62678767	31/10/2031	54.499,81
74486425	50828831	30/04/2029	22.437,06

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
74491599	59618041	30/09/2029	26.716,87
74493577	52613537	30/06/2031	13.551,04
74505174	68990471	31/12/2031	17.697,76
74512503	69766066	31/12/2029	19.846,15
74513315	59070809	30/09/2028	11.238,66
74517894	63871983	30/11/2030	20.587,72
74520254	00016185-000	28/02/2029	26.929,02
74520866	77637730	31/03/2031	14.906,30
74521439	75057768	31/01/2029	15.257,17
74522325	70907377	31/03/2031	11.524,96
74526136	78914245	31/03/2031	15.720,12
74533411	68975475	31/12/2032	35.430,38
74534525	75273410	28/02/2031	13.631,05
74534678	55229225	31/07/2032	10.284,40
74543281	68510559	31/12/2028	11.839,94
74548248	52671829	30/06/2030	31.386,41
74550105	00012909-000	30/11/2029	8.532,85
74551492	00009920-000	31/07/2028	19.083,33
74552406	64407217	30/11/2032	46.392,92
74553042	72292056	31/01/2031	20.155,43
74559148	00015553-000	31/12/2030	13.517,86
74562419	71535197	28/02/2034	13.177,54
74562438	00014849-000	31/12/2028	14.650,52
74564807	00016553-000	31/01/2031	15.447,74
74567745	67788414	31/12/2029	9.561,44
74572388	00017871-000	31/03/2029	48.740,71
74573218	71194031	31/01/2032	23.118,47
74573849	53090159	31/07/2031	20.806,71
74574345	70916991	31/01/2030	12.785,43
74576365	00017269-000	29/02/2032	21.859,75
74580850	00014934-000	31/12/2029	18.097,00
74581223	73577329	31/12/2029	54.527,20
74587282	00014591-000	31/12/2030	21.731,79
74589415	71143100	31/12/2028	13.623,67
74591458	73704538	28/02/2033	17.876,26
74593757	68691765	31/12/2030	35.006,30
74596612	00017120-000	29/02/2032	16.855,86
74600427	75874512	30/04/2032	26.712,97
74602734	76750755	31/01/2031	8.395,98
74605115	55991462	31/07/2030	24.512,04
74606549	67809691	31/12/2031	16.202,28
74607410	66433735	30/11/2031	19.605,23
74609047	63892439	30/11/2031	17.095,34
74610834	64806623	30/11/2028	22.844,61
74615716	53612562	30/06/2028	10.554,78
74617145	78422990	30/04/2029	12.973,27

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
74626946	74014841	31/01/2029	16.492,91
74628852	73471897	29/02/2028	12.426,92
74630352	79150741	31/03/2030	16.077,51
74630563	65390125	31/10/2029	23.689,17
74633404	69120790	31/12/2031	15.394,95
74637932	59246341	30/09/2029	18.138,05
74638300	68290661	30/11/2030	12.406,22
74639846	68976695	31/12/2031	22.045,29
74649057	00017732-000	31/03/2028	25.057,86
74649974	72927755	31/12/2030	19.358,94
74652046	74705245	31/03/2029	29.458,49
74652759	00009794-000	31/08/2029	17.456,33
74655362	68195901	31/12/2031	15.360,25
74656319	77986621	30/04/2032	19.251,10
74658068	00018096-000	30/04/2030	18.390,43
74660266	73058057	29/02/2032	52.553,86
74665083	70748603	31/12/2033	15.152,93
74665338	60935824	31/08/2033	16.183,84
74668532	55218609	31/05/2028	11.710,55
74677142	00012797-000	30/11/2031	21.310,38
74677855	68632557	31/12/2029	20.413,47
74680292	00008252-000	30/06/2029	17.434,25
74680427	77834367	30/04/2030	16.118,01
74681501	69873182	31/12/2031	23.884,34
74683438	69810765	31/12/2028	12.502,69
74685628	00018483-000	28/02/2029	15.336,00
74687531	70934711	31/01/2032	21.160,70
74693865	64555448	30/11/2029	8.962,21
74695083	72338391	31/01/2029	9.274,34
74699249	63531542	30/11/2029	21.373,19
74699969	77834509	31/03/2031	14.953,59
74703572	00011093-000	30/09/2028	27.004,94
74704562	75281394	31/03/2030	16.029,51
74706817	56263683	31/08/2030	25.556,88
74711050	69093615	30/11/2029	7.609,02
74712706	73591733	28/02/2033	17.090,33
74713901	68707992	31/12/2030	20.141,46
74714061	00018760-000	31/03/2029	10.824,08
74716323	63457726	30/11/2029	14.036,07
74716510	00007806-000	31/07/2032	15.249,81
74717833	67468794	30/09/2031	24.123,65
74718727	66738970	30/11/2031	16.193,21
74719411	56384358	31/12/2028	16.154,71
74725298	00016416-000	28/02/2030	23.034,64
74725695	59583787	30/09/2031	14.107,86
74726589	78272768	31/03/2030	18.263,81

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
74727215	00015448-000	31/12/2031	13.588,81
74735847	63990425	30/11/2032	25.906,11
74740771	77587971	30/04/2034	14.069,44
74743182	74319986	31/03/2031	21.194,57
74745409	72720079	28/02/2029	30.925,16
74746331	75384024	31/03/2030	11.640,53
74751627	67668228	31/12/2029	18.366,98
74755526	76077118	31/03/2031	31.877,63
74755623	00010987-000	30/09/2028	11.672,00
74756809	78074820	31/03/2029	21.727,44
74757781	55368209	31/07/2029	19.231,77
74757874	70472845	31/01/2031	10.193,99
74759763	78747232	31/03/2032	11.358,49
74760613	68554827	31/12/2030	9.856,02
74764626	71597324	28/02/2029	16.901,47
74767538	76286664	31/03/2032	18.607,26
74768741	66285579	30/09/2028	9.143,68
74777124	56796424	30/09/2028	10.472,20
74781230	72190577	31/01/2032	20.325,44
74781603	75310597	31/03/2029	12.960,10
74782441	74648216	31/03/2031	32.165,49
74783956	72831169	28/02/2031	17.865,50
74787982	72540413	28/02/2031	13.762,90
74792918	00013096-000	30/11/2029	11.967,65
74794133	76610728	31/03/2033	10.525,19
74795843	59137906	30/09/2029	15.118,17
74799950	66264785	30/11/2030	22.241,00
74807748	72611849	31/12/2029	27.701,01
74808679	65305867	30/09/2029	15.874,56
74810772	75978917	30/04/2032	22.269,30
74818721	77972843	31/03/2031	14.413,77
74828333	71344143	28/02/2031	11.190,91
74829484	70561129	31/01/2032	13.321,39
74839085	65634452	31/10/2032	18.790,78
74839590	52536140	30/06/2028	9.843,65
74842645	66359563	30/09/2031	12.580,67
74845066	49165293	31/07/2032	29.166,62
74852952	71199721	31/01/2032	16.844,98
74854555	72381940	28/02/2030	22.549,17
74857536	00018717-000	31/03/2031	11.460,34
74858249	55220135	30/06/2030	26.001,11
74865189	71362039	28/02/2030	14.386,08
74865229	77346056	30/04/2029	38.053,02
74866934	74595649	31/03/2029	19.532,00
74870979	72672107	28/02/2030	24.357,06
74871079	73454721	28/02/2030	15.538,58

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
74873017	73566990	28/02/2030	19.065,49
74873765	69298653	31/12/2030	21.901,48
74875226	72322845	28/02/2029	34.207,11
74877384	52148520	31/03/2028	7.046,57
74877667	73727483	31/03/2032	11.049,63
74881112	67651648	30/11/2028	17.013,58
74885261	69415464	31/12/2028	18.561,60
74885640	63877528	30/11/2029	15.303,80
74892558	00017434-000	28/02/2030	24.548,45
74905476	66431412	31/07/2032	21.982,38
74920886	69979103	31/03/2029	9.687,47
74921124	00011313-000	30/09/2029	36.706,64
74925897	76991193	31/03/2030	12.310,31
74926484	61431280	31/10/2030	13.592,13
74934656	65295393	30/11/2031	17.291,68
74939293	00008664-000	31/07/2030	72.016,96
74941767	78602179	31/05/2033	18.558,16
74943898	00016207-000	31/01/2030	16.393,15
74946659	00014246-000	31/12/2030	20.935,54
74949766	65106995	30/11/2030	24.225,50
74952017	58602058	31/08/2030	28.707,47
74954437	00018633-000	30/04/2031	31.259,45
74955039	72173681	28/02/2030	21.667,90
74957847	64085174	30/11/2028	16.433,88
74958627	58237016	31/08/2032	13.098,29
74961276	00017361-000	31/03/2031	32.225,28
74965299	78059547	28/02/2030	12.582,60
74966630	68292841	31/12/2030	23.343,79
74973491	00016876-000	31/01/2030	27.584,77
74973541	00017563-000	28/02/2033	27.728,24
74979783	75919876	31/03/2031	13.162,71
74981662	78548370	31/03/2032	29.742,75
74985562	71628683	31/01/2030	13.141,67
74986851	53039910	30/06/2029	15.969,78
74987007	65947498	30/11/2030	17.849,83
74987123	00009350-000	30/09/2030	69.600,18
74989924	75984938	31/03/2031	13.010,21
74992090	78300374	28/02/2030	17.743,49
74993079	77502354	31/03/2031	19.294,57
74993790	00016027-000	31/01/2031	13.623,06
74998838	00015432-000	31/12/2030	24.698,73
74999595	75455165	31/03/2030	17.340,18
75006583	00016871-000	31/07/2030	17.424,17
75008408	79248677	31/03/2035	11.550,88
75010080	76846126	28/02/2031	24.918,43
75010291	52289799	31/05/2029	29.291,45

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75011085	77450451	30/04/2030	9.065,45
75014185	77356324	31/03/2030	12.510,73
75014875	00017251-000	31/03/2030	18.104,05
75015683	63298557	31/10/2035	17.381,34
75017199	59994228	30/09/2029	21.478,05
75017937	72199056	29/02/2028	19.435,34
75018475	78742796	31/05/2032	13.196,28
75020039	59298230	30/06/2035	16.378,46
75020191	75275954	28/02/2031	14.372,79
75025625	62663559	31/10/2031	13.353,88
75025936	79243179	30/04/2028	8.893,94
75026209	73777792	31/03/2032	14.758,96
75027827	74700033	31/03/2032	10.051,02
75028426	69023965	31/12/2030	28.455,95
75036956	70741982	31/01/2034	14.225,33
75037228	00017161-000	28/02/2031	10.715,40
75042350	77516426	31/03/2030	14.053,92
75045782	75452669	31/03/2036	12.336,09
75052634	59590105	30/09/2028	10.019,66
75053766	00016983-000	28/02/2030	29.539,71
75054237	72299177	31/01/2030	43.292,31
75055649	53409931	30/06/2030	17.628,27
75056736	54397340	31/07/2030	20.910,14
75057463	75239858	31/03/2030	11.535,00
75058381	00018491-000	31/03/2031	18.871,58
75060563	69774857	31/12/2030	20.391,29
75066933	63117271	31/08/2030	17.994,06
75069072	55240102	31/07/2029	14.148,09
75070870	78738510	30/04/2032	20.712,09
75073490	72761402	28/02/2031	13.761,65
75073821	00018276-000	31/03/2030	12.309,94
75074218	00017486-000	28/02/2031	20.679,09
75081493	69392272	31/12/2029	11.875,54
75083115	64290205	30/11/2030	8.500,62
75089445	70038533	31/12/2029	15.292,98
75093265	66157032	30/11/2029	20.222,55
75094717	78929244	31/03/2031	17.996,46
75102000	00007429-000	30/09/2030	30.722,91
75102184	60368821	30/09/2030	23.104,53
75103856	00014650-000	31/12/2031	16.313,44
75107221	68619794	28/02/2030	21.529,11
75109626	75412464	28/02/2030	16.737,43
75109942	76754875	31/03/2031	20.121,53
75118245	63963858	30/11/2032	29.147,69
75125866	71594134	31/01/2032	18.467,13
75134645	00014658-000	31/12/2028	48.663,51

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75135965	72284259	31/01/2029	15.987,76
75143878	00016627-000	28/02/2031	18.920,34
75151340	00016341-000	31/01/2032	13.237,63
75154414	72834291	28/02/2030	24.540,00
75156449	00011768-000	31/08/2030	11.392,49
75157611	73450604	28/02/2030	19.689,70
75159801	66366741	30/09/2029	23.093,96
75160051	61112533	31/10/2030	23.470,50
75164906	64398160	30/11/2030	13.551,41
75167897	64464690	30/11/2032	27.111,26
75168419	00013879-000	30/11/2030	24.015,23
75174935	74331258	28/02/2033	13.634,03
75178722	65321174	30/11/2033	16.279,06
75181061	64409287	30/11/2030	14.598,55
75186380	67456859	31/12/2033	15.669,53
75186571	78747353	31/03/2030	22.806,27
75188420	63109654	31/05/2030	13.280,75
75189652	00007306-000	30/06/2029	11.377,22
75191899	55466697	31/07/2029	16.576,14
75204132	74703377	28/02/2029	14.580,97
75207699	63698904	30/11/2033	13.279,32
75212977	58906491	30/09/2031	18.213,81
75213496	68613749	31/12/2030	20.145,19
75217742	74842361	28/02/2031	43.730,60
75221317	00017875-000	28/02/2030	34.378,02
75225070	00014954-000	31/12/2031	19.798,85
75226602	69637816	31/12/2029	12.280,97
75227057	00015578-000	31/12/2029	18.398,95
75227412	78704679	30/04/2032	9.183,87
75227704	72896515	28/02/2030	25.467,14
75230897	77982603	31/03/2031	11.040,19
75233856	68625954	31/12/2031	15.872,92
75237752	55927789	31/07/2030	15.437,10
75238694	73059169	28/02/2030	15.022,31
75240155	00011525-000	30/09/2029	17.191,65
75241507	72815857	29/02/2032	29.191,97
75241674	48082745	28/02/2030	14.649,50
75241702	75675680	31/03/2031	23.871,28
75245210	72901158	28/02/2029	8.755,50
75248022	66967765	31/12/2029	29.456,93
75249959	76109199	29/02/2032	13.872,98
75253515	72932340	29/02/2032	25.410,87
75254317	70760828	31/01/2031	22.120,88
75256647	70142111	31/01/2030	16.655,05
75260599	00018094-000	28/02/2030	12.886,92
75262314	66747512	30/11/2032	11.731,81

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75268402	00009699-000	30/06/2030	19.931,61
75268575	54502986	31/07/2030	27.550,00
75276408	54940480	31/07/2030	27.272,96
75277158	00015539-000	31/12/2029	47.057,44
75278346	00012930-000	30/11/2029	17.323,07
75278871	73898832	28/02/2031	11.000,24
75279904	73055169	28/02/2030	21.292,32
75280519	71135916	31/01/2030	16.693,05
75282673	72110473	31/01/2031	20.871,19
75284135	51911615	31/05/2032	15.220,34
75284659	75038009	29/02/2032	22.414,89
75286714	77666001	30/04/2032	10.502,17
75296669	00014155-000	30/11/2029	16.333,98
75297183	77998224	31/03/2028	19.856,97
75297847	70130193	31/01/2032	16.422,59
75299849	00007753-000	30/06/2029	15.678,65
75301988	68962697	31/12/2030	16.203,41
75304929	72181628	31/12/2028	11.717,09
75305743	00016565-000	28/02/2030	24.644,72
75309132	70102117	31/01/2029	13.966,19
75309306	53572475	30/06/2030	21.626,18
75309917	55932380	31/07/2035	33.329,92
75310597	70394235	31/01/2032	17.448,34
75311816	70482961	31/01/2036	16.171,70
75316019	67370987	31/12/2030	39.361,28
75318109	00018392-000	31/03/2032	12.071,44
75318410	00013264-000	31/08/2031	11.086,73
75320475	78410620	31/03/2030	10.073,43
75321269	71205822	28/02/2031	14.870,63
75325314	69788175	31/12/2028	23.033,65
75327084	65182580	30/11/2030	11.604,80
75327609	00015668-000	31/01/2030	13.100,43
75327712	69874935	31/12/2029	40.592,21
75329487	00016020-000	31/01/2031	23.981,07
75332883	56117427	30/09/2030	11.807,68
75333223	73154872	28/02/2030	13.812,94
75333863	00008528-000	31/08/2030	69.897,39
75337527	69675058	31/12/2029	22.004,58
75337848	00014474-000	31/12/2030	9.207,23
75340839	78010782	31/03/2028	9.845,10
75344237	00017338-000	28/02/2031	16.295,28
75350540	73597504	29/02/2032	20.051,21
75352753	73833336	31/03/2032	12.441,30
75353178	00015613-000	31/12/2029	22.443,30
75354087	74434464	29/02/2028	7.572,52
75357009	00007366-000	30/06/2028	29.993,84

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75358588	67329175	31/12/2035	17.563,15
75365356	00017620-000	28/02/2031	14.106,86
75368259	00010343-000	30/09/2028	21.020,94
75376997	70344976	31/01/2031	20.184,54
75387405	77068987	31/03/2030	17.589,99
75388069	72296797	28/02/2029	18.729,92
75389816	75541543	31/03/2031	10.414,84
75392838	74621213	31/03/2029	16.347,09
75393648	60162381	31/08/2029	19.418,78
75395146	73077262	31/12/2028	11.770,58
75399199	00018607-000	30/04/2030	9.828,84
75403070	74514224	28/02/2033	17.592,41
75404306	72702892	28/02/2029	19.951,46
75409205	67680528	31/12/2028	15.486,73
75410599	69193126	31/12/2028	11.100,83
75411569	72687118	28/02/2029	11.371,09
75414424	51740964	31/05/2031	29.654,32
75417001	00007023-000	31/05/2030	16.482,31
75419213	75989395	31/03/2030	25.121,22
75424879	75540451	31/03/2030	25.802,91
75426063	74613626	31/03/2032	20.825,15
75427054	71172070	28/02/2030	38.535,04
75427326	68599491	30/11/2028	13.270,91
75430557	71879632	29/02/2032	12.047,80
75431385	72826525	31/01/2030	19.229,12
75433125	59518546	30/09/2028	12.626,94
75433331	00017137-000	28/02/2033	21.383,33
75436507	77379301	31/03/2032	13.360,95
75440714	79348914	31/03/2030	34.263,14
75443762	59761927	30/09/2028	12.429,15
75449283	70157243	31/01/2031	13.829,18
75449328	00007358-000	31/07/2030	20.729,34
75449989	64870553	30/11/2029	15.703,95
75450163	00007262-000	30/06/2029	13.239,99
75456009	74738038	28/02/2030	19.006,66
75458194	71888813	29/02/2028	13.429,19
75461012	00018280-000	31/03/2030	16.324,79
75466456	52552581	31/05/2030	10.340,74
75468224	56385232	31/08/2031	27.137,49
75469667	67797326	30/11/2029	11.098,02
75473666	73802924	28/02/2029	18.217,87
75478362	52658514	31/01/2031	7.982,03
75481551	67657345	31/12/2031	27.839,23
75482595	75169642	31/03/2029	45.574,40
75486583	77506938	31/03/2030	16.929,34
75486773	00014616-000	31/10/2029	17.852,00

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75487087	71158902	31/12/2030	16.204,14
75488668	00013196-000	30/11/2029	10.830,46
75490015	00018832-000	31/03/2031	14.856,69
75496261	68356748	31/12/2031	11.490,85
75497038	77319623	30/04/2030	23.419,00
75497232	00009575-000	31/07/2029	8.005,51
75501156	74310786	31/01/2032	12.183,67
75504360	56940796	31/08/2035	13.046,91
75504761	74645794	31/03/2031	27.002,77
75508493	60680346	30/09/2028	17.042,78
75509217	75287163	31/03/2029	11.008,59
75512514	78853918	31/03/2031	22.256,30
75516360	78980546	30/04/2030	31.435,78
75517896	73177891	29/02/2032	8.363,59
75522204	00007613-000	30/06/2031	24.681,68
75522448	00018722-000	30/04/2031	19.119,95
75523322	71897272	28/02/2030	21.061,74
75523380	72117476	28/02/2030	16.236,07
75525203	63885279	30/11/2029	26.617,06
75527092	68693591	31/05/2030	10.897,80
75529724	64550287	30/09/2030	18.504,93
75537535	52665169	31/05/2032	18.650,18
75537898	73519366	28/02/2035	42.165,55
75542277	74363312	31/12/2029	11.618,01
75545336	66739431	30/11/2032	19.769,85
75550134	00006992-000	31/03/2027	7.330,50
75552166	00010652-000	30/09/2028	18.402,37
75552275	76686226	31/03/2030	22.017,99
75552302	74611660	31/03/2030	19.635,97
75558141	73088161	28/02/2030	34.190,45
75566097	67063065	31/12/2032	18.102,58
75569570	00008165-000	30/06/2032	20.612,68
75574292	75387404	31/03/2030	18.616,91
75579713	74428017	28/02/2031	10.488,98
75580490	70853489	31/01/2031	23.083,39
75581624	77639197	31/03/2030	36.228,69
75581644	00018827-000	28/02/2031	15.971,70
75583731	00018265-000	31/03/2031	27.717,15
75584774	00013688-000	30/11/2031	15.429,60
75594091	75064021	28/02/2031	15.331,50
75605811	78732422	30/04/2033	10.139,46
75609143	60685577	30/09/2028	11.996,48
75609239	75883268	31/03/2030	12.129,25
75610716	57194235	31/08/2033	39.058,98
75611236	69684502	31/12/2031	19.538,30
75614831	75260420	29/02/2032	21.263,38

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75617453	78911044	31/03/2028	18.065,10
75617918	75887838	30/04/2030	19.852,08
75618995	00014692-000	31/12/2032	19.991,30
75619166	63081788	31/10/2033	22.557,81
75625031	75307400	31/03/2029	21.015,63
75626066	00013223-000	30/11/2030	24.641,28
75627231	71278569	31/01/2030	23.678,55
75629544	71303912	31/01/2029	21.036,62
75629686	00018349-000	30/04/2032	26.776,91
75630590	65321330	30/11/2030	23.388,11
75631127	52131029	30/06/2030	25.607,39
75631626	75600566	31/03/2030	17.475,07
75635119	00015368-000	31/12/2029	12.943,19
75637272	67481394	31/12/2031	32.621,50
75639901	69677944	31/12/2031	12.227,12
75642739	72773037	29/02/2032	15.371,77
75645368	78864197	31/03/2032	16.843,70
75647651	73659835	28/02/2030	18.552,15
75649259	00011151-000	30/09/2032	15.013,75
75649413	64768602	30/11/2028	32.043,35
75650167	78312908	30/04/2032	16.947,30
75651440	68501777	31/12/2030	15.886,48
75653064	62032808	31/10/2030	25.533,85
75653615	00015843-000	31/01/2031	17.549,16
75661293	72932862	28/02/2029	16.851,58
75665978	67649401	31/12/2031	26.698,09
75666567	75265592	31/03/2030	15.670,41
75669653	70594028	31/12/2029	30.980,80
75671783	74486293	28/02/2031	20.581,78
75671912	00017428-000	28/02/2030	12.058,71
75675995	52471484	30/06/2030	24.525,39
75680971	67670980	31/12/2032	23.615,71
75681069	56187336	31/08/2029	17.961,49
75682828	75641330	28/02/2029	12.779,83
75687532	69086848	30/11/2030	19.040,73
75692155	69383312	31/12/2032	15.323,86
75698595	60425777	30/09/2031	24.454,27
75701381	70854374	31/01/2032	26.673,53
75701643	70148453	31/01/2033	17.442,67
75702284	75552241	31/03/2030	21.508,98
75703870	66969517	30/11/2030	12.925,11
75703932	76599941	30/04/2032	15.175,48
75705698	68677646	31/12/2028	6.019,36
75706979	70103884	31/10/2031	12.388,28
75707264	00013249-000	30/11/2033	11.870,43
75711474	78439954	30/04/2030	17.674,75

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75712226	72878072	28/02/2029	20.821,35
75712911	60513196	31/10/2030	15.915,41
75716084	76001255	31/03/2032	11.571,49
75717726	62478288	31/08/2029	14.208,87
75719275	75452932	31/03/2032	26.309,28
75719692	55308371	31/08/2030	39.815,03
75719774	00018371-000	30/04/2031	14.506,09
75719887	55923768	31/07/2028	22.483,17
75720881	69263592	31/12/2028	13.169,35
75726651	00008681-000	31/07/2029	17.600,80
75733632	62173446	31/10/2032	25.235,50
75736111	78577002	30/04/2032	40.400,65
75741342	67972067	31/12/2029	7.867,91
75742700	69294355	31/07/2033	19.342,38
75746854	54390822	31/07/2029	15.088,92
75751424	64313070	30/11/2032	18.454,06
75752888	67169894	31/12/2029	21.056,47
75753669	70094508	31/01/2030	15.257,28
75756014	00018285-000	30/04/2032	25.597,96
75758851	00017455-000	31/03/2030	24.926,00
75760293	71991318	31/01/2031	17.628,70
75764109	65135926	30/09/2031	11.348,71
75766690	00012094-000	31/10/2032	20.489,63
75766810	77475196	31/03/2031	16.053,14
75774579	69682256	31/12/2028	11.500,81
75777407	00014276-000	31/12/2029	11.167,03
75778500	69111640	31/12/2029	14.732,67
75779307	59612827	30/09/2030	18.164,88
75781509	65566703	30/11/2030	13.530,29
75781937	74030460	28/02/2031	28.546,57
75782282	73865898	31/03/2032	15.537,94
75784016	00013132-000	30/11/2029	13.776,52
75786268	72901756	28/02/2031	18.187,11
75787467	00017687-000	31/03/2030	14.935,49
75788595	74489345	28/02/2031	29.765,73
75789663	54358415	30/06/2028	14.167,81
75795614	67877494	31/12/2031	20.354,23
75796972	00015893-000	31/01/2029	21.808,20
75799083	72700158	31/01/2030	44.519,56
75800815	56460575	31/08/2031	23.287,19
75801848	77495393	30/04/2031	14.021,31
75807805	66744509	30/11/2029	25.016,92
75811617	59581855	31/07/2029	19.206,60
75813185	58305033	31/07/2032	14.746,98
75813849	57432605	31/08/2029	23.984,10
75818011	65286987	30/11/2032	22.034,65

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75822659	79245547	31/03/2031	18.943,07
75824280	63897702	31/10/2029	23.339,08
75824829	50499182	31/05/2029	23.087,72
75825658	00018625-000	28/02/2030	17.296,61
75827181	68278495	31/10/2028	9.570,48
75827640	52546993	31/07/2030	12.701,25
75828460	75415646	31/03/2032	15.656,26
75829076	54039659	31/07/2030	56.980,38
75829355	77831622	30/04/2030	12.398,39
75829651	70926039	31/01/2033	23.522,71
75831938	78407227	30/04/2032	23.960,14
75832439	70761197	31/01/2036	21.544,82
75832956	56099000	31/08/2028	20.963,24
75836774	68363663	31/10/2028	16.175,60
75836875	64103546	30/11/2032	14.431,91
75838540	66120973	31/10/2029	33.271,67
75841904	67184372	31/12/2030	19.792,02
75847661	71528410	31/01/2030	21.431,21
75850771	75044902	28/02/2034	15.642,10
75852690	55466815	31/07/2030	21.720,33
75857584	69252338	31/10/2030	16.353,36
75875769	76595137	31/03/2030	17.850,17
75880000	69487662	30/09/2029	30.645,12
75880826	52138625	30/06/2032	29.298,29
75882978	54498461	31/07/2030	37.656,81
75892637	73254701	31/12/2030	10.343,16
75892884	78096085	31/03/2031	22.002,45
75901867	72777762	29/02/2032	12.095,38
75902035	79387531	30/04/2031	48.082,56
75903089	72807229	31/01/2030	14.452,07
75909576	66368089	30/11/2030	11.727,92
75912016	77569874	31/03/2030	44.052,03
75916755	60949935	30/09/2030	15.066,56
75918685	77970385	31/03/2028	15.220,51
75920871	70619487	31/01/2031	48.672,69
75925357	68256442	31/12/2029	14.392,14
75929928	77534325	30/04/2029	11.344,01
75931797	77015440	31/03/2028	11.911,54
75935976	71635180	31/01/2030	24.897,15
75943049	62699476	31/08/2032	22.095,92
75953926	75060010	31/03/2031	22.660,21
75954393	00016206-000	28/02/2029	21.610,22
75955790	51298870	31/05/2030	114.652,60
75956141	77707612	30/04/2032	19.237,75
75959463	65853022	30/11/2029	24.084,15
75961220	77510417	31/01/2029	13.078,20

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
75961998	78569430	30/04/2031	7.950,16
75964006	70861126	31/01/2031	21.416,77
75967347	00014495-000	31/12/2030	14.476,10
75969165	77488797	31/03/2031	17.137,01
75969828	70090678	30/11/2028	10.832,35
75973786	69911724	31/12/2030	14.552,45
75976923	00010065-000	31/08/2029	9.744,62
75978515	73101097	28/02/2033	19.771,60
75981179	73160055	28/02/2031	18.122,21
75981771	72806431	28/02/2031	15.852,01
75981977	78267394	30/04/2032	12.660,00
75983640	00013025-000	30/11/2030	14.099,84
75988188	51501276	31/05/2030	16.891,79
75989625	00015770-000	31/01/2033	17.481,66
75993663	69369826	30/06/2029	27.057,66
75995080	66334526	30/11/2030	13.151,80
75995721	74204172	28/02/2030	15.597,73
75996787	60932706	31/08/2028	11.144,43
75997079	70709960	31/01/2031	11.606,44
75997691	74353238	28/02/2031	12.609,23
75997711	69337821	31/12/2028	12.872,74
75998008	67449077	31/12/2030	24.656,89
76001686	75614307	31/03/2032	20.548,68
76005476	74834431	31/01/2029	13.127,98
76011426	00018663-000	30/04/2029	22.344,48
76016585	00017642-000	31/03/2032	32.287,38
76016639	75991615	31/03/2032	14.880,02
76016706	61390958	31/10/2033	21.537,27
76018772	49172910	30/04/2030	18.527,41
76021323	59770745	30/09/2029	13.694,53
76026253	64673731	30/11/2030	21.689,71
76030043	78475232	30/04/2030	15.876,04
76030491	76732328	31/03/2028	20.577,86
76031071	55000110	31/08/2029	15.215,32
76033598	73901244	28/02/2030	14.873,17
76037701	59311581	31/08/2031	23.335,11
76038424	67105016	31/12/2030	26.217,44
76042606	00016523-000	31/01/2029	20.752,14
76044427	68969283	31/12/2034	18.986,79
76051310	78924508	30/04/2030	12.843,55
76053675	63457558	30/11/2034	15.457,43
76056569	78440564	31/03/2032	11.691,56
76069872	71477424	29/02/2032	14.767,76
76070622	72804676	28/02/2029	15.212,05
76075688	71967912	31/01/2029	14.127,14
76077777	72090268	28/02/2029	21.153,33

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
76077899	66390347	30/11/2030	20.351,14
76078343	59367194	30/04/2028	6.475,05
76079772	61428739	31/10/2030	32.849,81
76080514	76750044	31/03/2030	17.058,84
76081565	60470012	30/09/2031	21.038,92
76083473	00012540-000	31/10/2029	17.259,26
76084437	00017676-000	31/03/2032	14.767,50
76084725	00018622-000	30/04/2032	20.474,16
76089642	00009033-000	31/07/2029	8.264,20
76096121	78465082	31/03/2029	14.750,81
76097438	64062438	30/11/2033	27.160,13
76098004	00007376-000	30/06/2028	12.313,99
76100814	77866237	31/03/2030	11.625,72
76105748	52672894	30/09/2028	12.263,87
76107972	00010979-000	30/09/2029	14.501,03
76110538	00010165-000	31/12/2030	16.441,92
76111174	73371962	31/12/2028	10.207,01
76112047	00011751-000	31/10/2030	21.038,99
76112710	78442878	30/04/2031	18.800,57
76113278	73024087	28/02/2031	9.965,37
76114052	00007557-000	30/06/2029	19.822,17
76119093	00007910-000	30/06/2028	7.699,20
76130498	68240868	31/12/2030	22.135,02
76130789	76727137	31/03/2029	19.063,38
76131369	74170877	31/03/2032	44.967,19
76133206	69955542	31/12/2029	28.536,42
76136012	54867848	30/06/2030	16.225,07
76138156	00016801-000	28/02/2030	19.706,72
76139229	62602761	31/10/2032	25.879,10
76139710	78871190	30/04/2032	16.779,22
76144854	66719279	30/11/2033	22.915,80
76149710	64353873	31/05/2032	44.200,74
76152963	00016260-000	31/01/2031	17.084,86
76156411	65578510	30/11/2030	14.236,15
76157645	62501524	31/08/2031	11.238,58
76160573	68523344	31/12/2030	23.125,53
76161378	73590795	29/02/2036	17.078,82
76161540	60635511	30/09/2033	13.305,45
76165437	70898120	31/01/2031	9.403,13
76179551	00018359-000	31/03/2029	12.032,20
76179552	61433691	30/09/2028	25.460,05
76180710	72778823	28/02/2029	17.708,21
76183185	72756278	29/02/2032	30.546,33
76188086	69280308	30/11/2031	12.052,05
76192765	56448770	31/08/2035	45.619,67
76192768	68391820	31/12/2029	18.096,80

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
76196630	69664378	31/08/2029	20.395,55
76197016	00018355-000	30/04/2029	12.660,13
76202290	71890859	28/02/2031	31.492,09
76206377	00016762-000	29/02/2032	17.661,65
76212039	74824630	31/03/2028	15.017,15
76213898	76110435	31/03/2031	19.194,30
76214256	60030315	31/07/2030	18.999,67
76215864	72921183	28/02/2029	18.737,74
76216617	77680230	30/04/2032	9.709,12
76220296	79290220	30/04/2030	28.968,18
76220416	75990611	31/03/2033	19.672,05
76220487	72303668	31/01/2030	13.633,26
76225685	69861567	31/12/2030	27.896,55
76230251	76759265	31/03/2032	9.900,63
76234747	71621051	31/01/2030	19.022,55
76237053	71870900	28/02/2031	17.448,46
76241889	62507157	31/10/2028	23.168,69
76242783	78457624	31/03/2030	25.952,52
76250013	61658134	31/10/2028	24.256,13
76250710	71186696	31/01/2033	13.370,14
76252449	55762189	31/07/2029	8.873,81
76254889	69286287	31/12/2030	18.010,10
76258177	00018484-000	30/04/2031	30.387,39
76259184	00018076-000	29/02/2032	28.909,75
76259774	67187505	31/12/2028	5.958,45
76263360	00013370-000	30/11/2029	17.845,84
76265504	00016999-000	28/02/2031	11.279,90
76265884	73573287	28/02/2031	15.316,42
76266342	75395328	31/03/2029	10.287,32
76274027	78306132	30/04/2029	18.076,41
76274819	00009690-000	31/08/2030	24.519,65
76276944	59321701	30/09/2032	49.707,35
76279532	00015167-000	30/11/2029	16.583,94
76280314	76737999	31/03/2030	22.164,90
76280363	58353452	30/06/2028	15.831,85
76283131	68686250	31/12/2030	36.668,63
76283757	00014126-000	30/11/2030	14.526,90
76292577	51600171	31/07/2029	30.487,86
76297307	67465833	31/12/2033	21.816,88
76299846	73608132	31/12/2030	23.104,76
76305018	78749669	31/03/2030	22.133,63
76308229	72596388	28/02/2030	10.966,57
76310760	00007754-000	30/06/2029	27.295,76
76315703	77346995	31/03/2030	17.754,08
76318033	75599272	31/03/2033	24.539,32
76319296	00016031-000	31/01/2029	24.506,78

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
76320334	74709563	31/03/2032	28.945,70
76320594	65568380	30/11/2029	11.995,41
76323009	73528502	28/02/2029	20.811,10
76327169	53906875	30/06/2031	23.326,47
76328447	75591938	31/03/2031	16.082,08
76331248	74486355	28/02/2035	19.507,33
76334833	67846358	30/11/2030	8.358,27
76338220	75196673	29/02/2032	15.350,38
76344403	56376822	31/07/2028	12.456,34
76345592	70232042	31/01/2035	33.337,35
76350796	00006994-000	31/05/2029	23.252,23
76358397	72555943	31/01/2030	19.611,25
76362325	78551989	31/03/2030	13.267,13
76365168	67464864	30/11/2029	11.285,09
76369195	77883280	28/02/2031	13.354,58
76374973	68544101	30/11/2031	13.365,00
76377203	79252733	31/03/2030	18.073,91
76380713	78578973	30/04/2030	19.085,91
76381782	78001728	28/02/2031	11.434,06
76382444	67632320	28/02/2030	17.431,11
76383394	63245028	31/10/2029	15.147,83
76394230	71465501	28/02/2029	17.001,34
76398952	00010411-000	31/08/2029	21.642,65
76399275	69388888	31/12/2030	37.396,87
76399531	77507594	31/03/2030	19.878,57
76399629	00010438-000	30/09/2030	17.566,40
76401554	69872935	31/12/2028	17.365,60
76401710	72074809	28/02/2031	26.139,39
76402314	62624758	31/10/2031	24.625,51
76404375	67788438	31/12/2029	15.786,02
76405069	66167039	30/11/2029	19.698,82
76405250	55730928	31/08/2030	21.345,20
76412881	75988491	31/03/2030	18.992,72
76413686	00015764-000	31/01/2030	38.358,43
76418878	72070309	31/01/2032	27.777,37
76422431	74230834	28/02/2033	16.638,48
76423251	64295952	30/11/2029	36.495,08
76426454	74577960	28/02/2029	28.986,85
76428787	55405898	31/07/2030	22.098,79
76433081	00013570-000	30/11/2029	47.243,35
76433513	62073880	31/10/2029	16.141,31
76438386	71258744	28/02/2029	9.462,60
76445628	74793045	28/02/2030	26.215,01
76447511	65438746	30/11/2030	16.067,03
76447565	69672075	31/12/2031	12.100,62
76449555	00016168-000	31/12/2028	19.371,29

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
76458500	72570936	31/01/2033	21.425,01
76463337	71870330	31/01/2030	23.478,23
76466414	66056390	30/11/2031	16.324,98
76467789	78893852	31/03/2029	28.151,33
76468060	78003189	31/03/2029	13.259,88
76468260	69269476	31/12/2031	16.441,35
76469380	00012218-000	30/09/2028	7.282,12
76469430	62530278	31/10/2032	24.086,04
76470637	78479328	30/04/2031	17.013,58
76470662	68530608	31/12/2030	13.489,55
76472866	71319579	28/02/2031	14.007,99
76475298	72121532	31/12/2031	16.740,91
76478018	75994740	31/03/2030	22.740,33
76479011	00008638-000	31/07/2028	19.266,46
76482323	75969027	31/03/2031	16.794,76
76483671	71968013	31/01/2030	14.398,82
76485590	67796613	31/12/2032	16.583,75
76486707	77995515	30/04/2029	29.005,77
76493071	00016138-000	28/02/2030	29.787,15
76493419	54580581	31/08/2029	19.206,49
76493718	00013887-000	30/11/2028	9.863,42
76494661	69874908	31/12/2029	16.439,42
76494699	00011367-000	30/09/2030	20.625,31
76499690	65563207	31/12/2029	97.199,16
76504040	67840087	31/12/2032	26.211,10
76505224	72299867	29/02/2028	11.529,17
76505334	00015969-000	31/01/2029	16.776,64
76505347	70024626	31/12/2032	23.252,86
76509644	77704295	31/03/2031	20.476,22
76511167	63171415	31/10/2030	13.673,84
76520089	71367229	28/02/2030	43.210,42
76520844	72776803	30/11/2031	15.432,07
76520972	00016943-000	28/02/2033	27.043,06
76521885	55046912	30/06/2028	50.868,04
76523064	76679964	28/02/2031	15.007,37
76524621	72616139	31/01/2032	24.136,59
76530635	73728767	28/02/2029	13.928,05
76530916	70913306	31/01/2031	23.842,05
76534936	00015804-000	31/01/2029	14.563,81
76535471	00016391-000	31/01/2029	23.082,65
76540008	78591056	31/03/2030	14.288,24
76540807	00016630-000	31/01/2030	32.143,08
76543149	67094522	31/10/2029	15.815,21
76547086	78262662	31/03/2033	11.864,67
76548744	54921395	31/07/2030	15.771,99
76551316	57453210	30/11/2029	10.962,97

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
76553185	76773869	31/03/2030	15.852,44
76557352	53493054	31/08/2032	55.334,98
76560012	00014648-000	31/12/2028	12.540,20
76560835	74490232	31/03/2032	29.457,34
76572442	78718917	28/02/2029	14.827,56
76574548	60940581	30/09/2029	16.188,63
76579398	75060813	31/03/2029	9.927,76
76580374	73754920	28/02/2030	10.946,99
76587001	66809678	31/12/2030	19.737,75
76588952	73088053	28/02/2030	23.928,27
76589498	63488653	30/11/2029	15.986,32
76589994	66596005	30/09/2029	16.767,66
76590464	00011657-000	30/09/2028	11.920,65
76591030	71606624	31/01/2032	22.388,65
76597246	73180846	28/02/2034	13.501,75
76597742	51861284	28/02/2031	15.741,20
76598778	58894525	30/09/2030	14.612,67
76601718	65273390	30/11/2028	10.780,18
76602583	77680615	30/04/2029	19.133,45
76603983	71482688	28/02/2031	20.583,49
76604068	76301482	31/03/2032	25.689,93
76605344	75954428	30/04/2033	20.971,68
76608285	00018350-000	31/01/2029	14.765,58
76610208	67387831	31/12/2029	12.381,52
76612425	69033610	31/12/2028	19.737,82
76612748	68966674	31/12/2029	16.582,45
76618366	62170369	31/10/2028	21.558,27
76620809	51159864	31/05/2031	28.207,74
76620871	76006492	31/03/2033	26.161,73
76633017	69812372	31/12/2031	21.413,27
76639648	00009492-000	31/08/2029	14.809,55
76640868	71901629	28/02/2030	37.617,33
76641785	68276378	31/07/2029	13.484,87
76643371	71469429	31/01/2031	12.142,90
76653633	64334975	30/11/2028	26.080,44
76657424	76757057	31/03/2030	25.443,45
76663526	65091608	30/11/2030	15.864,64
76663635	00016126-000	31/12/2031	14.364,75
76664286	78456262	30/04/2031	12.252,11
76669770	72074779	28/02/2030	14.621,85
76678824	65912680	30/11/2029	11.823,96
76680912	71633546	31/01/2032	17.698,69
76681097	52461736	30/06/2029	19.712,42
76684609	73497148	28/02/2030	17.134,23
76687442	72075101	31/01/2031	13.369,58
76689574	75056552	31/03/2030	16.203,05

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
76695158	74350029	28/02/2030	13.620,41
76695284	54100550	31/07/2029	14.498,18
76699022	56570243	31/08/2030	24.205,64
76701045	70393171	31/01/2029	15.508,25
76704453	70007942	31/12/2031	21.854,61
76708697	74336876	31/03/2031	25.095,30
76709119	68261589	30/11/2029	8.443,81
76715810	77972142	30/04/2030	11.717,71
76719778	00014758-000	31/12/2030	13.538,26
76723972	00007525-000	30/06/2030	65.418,67
76725597	00018038-000	28/02/2029	16.026,86
76725811	73042358	31/12/2030	15.857,77
76730329	77159826	30/04/2032	17.846,56
76741020	66956392	31/12/2030	13.795,85
76744223	73596110	31/12/2030	21.241,49
76745844	66751382	30/11/2030	14.699,85
76748860	69282859	31/12/2031	14.976,03
76749109	66172540	30/11/2030	14.359,96
76754347	62318158	31/10/2031	12.184,99
76754587	71363742	28/02/2031	9.581,14
76761986	71712916	31/01/2029	11.994,87
76764036	74848946	31/03/2030	12.517,78
76772398	72793043	29/02/2032	20.433,73
76774633	51489245	31/08/2029	19.082,80
76784962	00017415-000	28/02/2030	15.998,75
76786257	00011783-000	31/10/2030	11.759,71
76787205	48502103	30/04/2029	15.143,16
76788826	00013752-000	30/09/2030	13.296,35
76791057	59422649	31/08/2032	16.844,36
76799406	00018420-000	31/03/2031	14.863,49
76808601	71617390	29/02/2032	16.514,12
76809549	63373768	30/09/2030	27.534,24
76809573	78595104	30/04/2029	15.001,82
76810319	73641932	28/02/2031	26.001,93
76812202	75544915	31/03/2032	14.459,89
76814275	68529058	31/10/2031	12.244,10
76814548	00015288-000	31/12/2028	16.419,60
76820102	65119151	30/11/2030	15.789,64
76823839	75575542	31/12/2028	10.307,17
76829151	69374457	31/12/2029	20.587,67
76832178	00018781-000	31/03/2031	13.907,79
76835025	68982769	31/12/2033	22.019,95
76838495	52011316	30/06/2028	10.379,71
76841236	70389933	31/12/2030	22.145,06
76843312	00013895-000	30/11/2033	22.481,49
76843761	78609074	30/04/2029	22.684,73

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
76844020	73831117	28/02/2029	15.429,65
76845438	71369443	28/02/2031	10.275,25
76845999	51636913	30/06/2029	23.126,16
76847227	75202486	31/03/2031	20.788,04
76847412	00012873-000	30/06/2028	11.144,52
76848561	75199953	31/03/2032	7.949,00
76849459	73449105	28/02/2030	15.765,99
76850535	79345918	31/03/2031	20.962,40
76852769	73178439	28/02/2030	14.612,20
76854932	00017380-000	31/03/2031	15.946,07
76858603	00011249-000	31/08/2030	33.200,41
76859751	71533703	31/01/2030	32.547,66
76860683	67060530	31/12/2028	11.650,60
76863191	78747568	30/04/2029	18.743,43
76863250	58142893	31/08/2029	19.940,67
76863804	68516471	31/12/2028	7.783,19
76863841	73640013	28/02/2030	15.532,30
76867790	54278998	31/08/2028	11.983,11
76871904	00010684-000	30/09/2029	18.791,38
76877433	70410908	31/01/2030	30.941,69
76878453	00015182-000	31/12/2028	17.418,62
76884927	75046879	31/03/2031	24.589,12
76885528	72917880	28/02/2030	49.388,93
76886994	75458363	31/03/2030	23.564,85
76887707	00012129-000	31/10/2030	9.482,19
76888075	52124931	30/06/2029	16.985,62
76888473	00011015-000	31/10/2028	13.392,70
76895766	74208001	28/02/2029	11.296,01
76901999	00016093-000	31/01/2031	33.351,20
76904186	71378408	29/02/2032	13.781,18
76905841	00011713-000	31/10/2029	20.558,66
76907416	78250058	31/03/2031	13.972,82
76912059	75215095	31/03/2030	14.219,66
76912694	73706917	31/03/2031	12.289,96
76915099	67054779	31/12/2028	25.009,15
76915273	75688901	31/03/2031	17.154,48
76915663	75170606	28/02/2029	16.917,60
76918933	71963621	29/02/2028	21.931,54
76919790	56839825	31/08/2031	13.455,78
76921947	78016552	31/05/2031	28.962,17
76922148	00018013-000	31/03/2030	22.915,28
76924550	53843596	30/06/2030	29.537,89
76925272	70716168	31/01/2033	25.479,52
76930272	60362690	30/09/2031	38.614,68
76931217	66300484	30/11/2030	22.289,88
76935784	00016495-000	31/01/2031	9.797,00

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
76936416	54777765	31/07/2031	17.906,83
76937258	62462378	31/08/2030	15.136,58
76938657	65907050	30/11/2028	16.659,83
76941239	00018469-000	31/03/2029	18.771,43
76942222	00009134-000	31/07/2030	15.325,42
76943713	74609847	28/02/2029	28.685,27
76945732	66001908	31/10/2032	23.339,32
76947102	00014065-000	30/11/2030	9.040,48
76951877	68076960	31/12/2029	37.387,84
76954610	73496787	28/02/2031	21.786,86
76955324	68622273	30/11/2031	32.006,37
76955329	74490267	31/03/2030	15.776,35
76955966	78603733	31/03/2029	13.529,75
76962546	61668568	31/10/2029	13.554,76
76971159	73072462	31/01/2030	10.777,91
76974136	74322416	31/01/2033	12.890,00
76974324	74494715	28/02/2029	21.325,01
76974474	60067028	30/09/2030	16.252,85
76975669	00015977-000	28/02/2030	21.279,83
76979262	00013092-000	30/11/2028	21.477,94
76985170	00016003-000	31/01/2031	19.070,77
76990116	71437470	29/02/2032	22.365,94
76990537	69144499	31/12/2029	11.868,17
76994301	50871911	31/05/2029	14.624,66
76995610	00018095-000	31/03/2036	14.192,05
77002699	75428319	30/04/2029	30.326,92
77006969	64546759	30/11/2030	28.545,72
77014330	76628727	31/12/2032	16.550,42
77020324	76754926	31/03/2029	12.888,68
77020637	75997007	31/03/2030	13.852,32
77026200	76337823	31/03/2030	9.245,40
77027857	74699538	28/02/2030	22.295,80
77028669	67499925	31/12/2031	15.186,86
77032602	70461758	28/02/2030	17.664,56
77032709	68397791	31/12/2029	27.013,74
77034733	74246453	28/02/2029	16.573,41
77035088	62936061	31/10/2030	17.651,04
77036281	75597790	31/03/2031	24.063,69
77038446	68984530	31/12/2030	12.139,95
77038891	72107079	28/02/2030	11.682,75
77040371	72716278	31/01/2031	11.217,49
77045352	60219221	31/08/2031	31.637,02
77047574	69883142	31/12/2030	17.136,23
77054073	64841164	30/11/2028	14.622,67
77055598	00018706-000	30/04/2031	12.753,80
77055991	74314717	29/02/2032	31.811,55

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
77058758	72308210	28/02/2030	17.378,70
77061995	00007003-000	30/06/2030	26.278,97
77064993	55044315	31/07/2030	42.015,72
77068679	00018513-000	30/04/2032	23.275,76
77074448	55920399	31/07/2029	18.322,98
77079835	77001635	31/03/2031	14.823,88
77083292	60055599	30/09/2029	16.910,20
77084635	69348726	31/12/2031	12.150,10
77086585	69271858	31/12/2029	15.497,70
77087492	00014901-000	31/12/2029	30.509,24
77087655	00014897-000	31/12/2033	11.285,76
77088462	69855254	31/12/2029	17.249,09
77091933	77077207	31/03/2029	16.169,06
77099523	00014536-000	31/12/2031	25.286,60
77103868	72051499	29/02/2032	19.619,85
77107881	78590400	30/04/2032	27.848,68
77111581	00008735-000	31/07/2031	13.759,81
77114101	69767911	31/12/2032	18.645,21
77116838	72608517	28/02/2029	19.778,03
77116845	70714315	31/01/2031	25.765,90
77117375	72815561	28/02/2030	27.816,40
77122045	69092936	31/12/2030	16.867,78
77128123	63989406	30/11/2029	16.279,16
77139219	69191774	30/11/2029	23.135,29
77142008	68959196	31/12/2031	71.040,23
77147786	00018534-000	31/03/2031	21.838,86
77153568	72603091	31/01/2031	26.903,68
77155901	77867869	31/03/2029	13.082,16
77157310	00013709-000	30/11/2028	18.090,28
77158132	59768143	31/08/2028	10.669,63
77158348	78582244	30/04/2029	35.347,49
77159780	00016002-000	28/02/2030	14.235,04
77160716	75975787	31/03/2029	15.257,20
77162746	75588975	29/02/2032	15.238,82
77166485	60736639	30/09/2032	25.120,15
77167884	73734430	31/03/2031	15.600,88
77168484	76690579	28/02/2031	13.277,79
77169725	00011675-000	31/10/2034	16.013,61
77174279	77726993	28/02/2030	15.353,84
77174856	57141101	31/05/2034	13.447,09
77175068	73513950	28/02/2030	24.382,85
77178199	72573361	28/02/2030	11.451,54
77180883	71258902	28/02/2029	20.918,54
77182131	78713301	30/04/2030	20.400,34
77182655	61375949	30/09/2029	9.607,94
77183033	73597484	28/02/2030	9.422,69

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
77183941	00014847-000	31/12/2030	16.455,48
77184612	00014930-000	31/12/2030	29.536,49
77186333	74186737	31/03/2032	13.297,21
77188553	69890631	31/12/2028	15.480,75
77200384	00013351-000	30/11/2030	14.414,70
77201937	75078665	31/03/2030	22.742,97
77204497	71994676	31/12/2028	16.949,14
77206017	71393122	29/02/2028	12.406,92
77211970	74521636	31/01/2029	8.440,32
77212843	72772171	28/02/2029	16.568,56
77216827	66743524	30/11/2030	10.584,93
77218660	76633531	31/03/2032	15.664,37
77223704	75859665	31/03/2032	19.257,37
77223933	77998512	31/03/2029	18.527,70
77225197	73975426	28/02/2030	18.580,60
77226748	77335790	31/03/2030	14.828,04
77231020	56353826	31/08/2030	21.652,79
77231486	76594161	31/03/2032	14.873,31
77236209	59696202	30/09/2031	19.164,40
77236338	64437582	31/10/2029	8.805,88
77237355	77515555	31/03/2031	14.813,35
77241207	74247977	28/02/2031	16.675,17
77245058	68519381	31/12/2028	46.619,45
77249326	70756009	28/02/2030	24.647,28
77254143	73177231	28/02/2031	23.615,38
77263656	63440947	30/11/2028	22.550,04
77268348	60719016	30/09/2032	16.396,31
77270419	52546269	30/06/2031	17.007,92
77271043	00017844-000	31/03/2030	13.520,20
77272993	00017568-000	28/02/2033	20.229,73
77273887	71272597	29/02/2028	11.914,67
77274387	00013653-000	30/11/2028	17.689,71
77274661	63389520	31/10/2031	12.401,72
77275860	57939334	31/08/2031	18.836,94
77276106	76018010	31/03/2031	15.438,53
77288222	67650638	31/12/2029	32.600,54
77296722	65557607	30/11/2031	21.381,02
77297604	00016604-000	31/01/2030	56.336,32
77299882	71517212	28/02/2031	40.399,17
77300444	75599102	31/03/2031	29.369,63
77301364	48388421	30/06/2030	19.822,39
77301853	78759918	31/05/2030	22.338,89
77302878	77803975	30/04/2030	18.031,04
77302922	00017494-000	28/02/2031	17.720,68
77304545	77490632	30/04/2031	9.122,96
77304944	73148446	28/02/2030	11.939,17

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
77305354	72286638	31/01/2032	16.354,78
77310482	75958543	31/03/2032	11.139,75
77312326	77316994	31/03/2031	25.336,16
77313499	52479170	30/06/2030	19.938,63
77315007	70076741	31/01/2030	13.732,48
77315558	78605039	30/04/2032	12.053,56
77315878	77657930	31/05/2030	19.077,77
77317643	00011617-000	31/08/2031	13.053,57
77319924	70618000	31/01/2030	21.078,02
77322851	57441863	31/08/2030	23.792,10
77323297	73719038	31/12/2032	9.721,56
77325814	75878481	31/03/2030	15.976,06
77331662	00016908-000	28/02/2029	11.182,88
77340647	76593261	31/03/2035	16.657,38
77351124	71362899	29/02/2032	21.007,31
77355462	66345927	30/11/2030	27.120,66
77360733	73050477	28/02/2031	19.526,27
77361081	74653814	31/03/2031	19.098,88
77365753	52260252	30/06/2030	35.077,50
77367930	72702431	31/01/2030	16.745,62
77373360	72169977	30/11/2031	16.567,88
77375765	57352601	31/08/2029	30.209,11
77380135	00007895-000	30/06/2029	10.389,80
77380816	00012929-000	30/11/2028	26.940,75
77387272	62804469	31/10/2031	9.727,15
77390594	70758145	31/01/2031	17.894,91
77391095	55949072	31/08/2032	15.424,64
77393408	52446468	30/04/2029	27.391,73
77398552	78887118	30/04/2030	16.017,49
77411082	73325232	29/02/2032	14.048,74
77411579	77517807	30/04/2030	17.006,98
77413601	72085674	31/01/2030	48.937,65
77413684	49630991	30/09/2029	17.276,06
77414703	65441167	30/11/2030	20.583,30
77418265	74581342	28/02/2031	18.040,28
77419956	00011986-000	31/10/2029	13.759,76
77422060	00017509-000	31/03/2031	9.425,30
77439648	69105799	31/12/2029	18.132,54
77441944	78995221	30/04/2032	21.155,63
77443056	62127822	31/01/2027	9.344,32
77446069	71378204	28/02/2031	13.380,94
77446654	72323473	31/12/2028	12.531,73
77450928	52455924	30/06/2031	10.976,56
77450946	71535762	31/01/2031	19.495,08
77459064	73044637	28/02/2031	15.017,11
77462239	55011401	31/07/2031	14.728,76

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
77462684	74460343	31/03/2030	17.913,21
77466133	73047247	29/02/2028	10.944,78
77472078	70735416	31/01/2036	23.962,75
77473705	00007480-000	30/06/2030	12.270,82
77474290	00017034-000	28/02/2031	7.099,59
77474639	79366395	30/04/2032	44.370,06
77474826	00018391-000	31/03/2030	43.403,49
77476067	66689138	30/11/2029	15.166,10
77478279	55324287	31/07/2029	15.890,92
77478563	63953178	30/11/2031	41.327,19
77485195	53407316	30/06/2030	18.212,96
77486961	73934566	28/02/2031	11.471,79
77488320	77690945	30/04/2030	10.626,16
77495997	65874716	31/10/2031	11.485,35
77498600	00018081-000	28/02/2030	14.011,01
77499168	74659937	28/02/2031	20.491,85
77500148	78628089	30/04/2030	15.986,81
77502367	00008551-000	31/07/2029	23.106,08
77505401	74215097	31/01/2030	17.557,83
77506961	78703282	31/03/2029	11.100,62
77507755	68240506	31/12/2030	10.716,49
77512582	00016103-000	30/11/2029	17.380,74
77515696	00013282-000	30/09/2029	19.555,42
77518367	74382315	28/02/2031	11.467,83
77519687	73011674	28/02/2030	8.331,94
77526887	00015392-000	31/01/2029	17.383,30
77534128	71631787	30/09/2030	18.054,15
77536264	67903262	31/12/2030	27.849,11
77539068	78865397	30/04/2029	23.229,04
77541125	77827798	31/05/2033	15.944,31
77541632	67361445	31/12/2028	20.101,67
77542061	69984055	31/12/2029	10.098,55
77551427	62461318	31/10/2029	21.819,87
77556686	71700603	28/02/2031	11.994,68
77564098	49218794	30/04/2030	11.469,35
77564544	00016699-000	31/01/2030	23.923,75
77571980	00009540-000	30/09/2028	17.920,66
77573734	71881624	31/01/2033	15.516,36
77574674	00018569-000	31/03/2030	13.320,16
77577176	00013334-000	30/11/2031	18.710,00
77579667	61530123	31/10/2032	12.363,09
77580650	54198610	30/06/2029	23.803,02
77581731	71885441	31/01/2033	17.255,21
77586373	00018282-000	31/03/2029	12.604,64
77587058	73622690	28/02/2031	21.794,96
77596277	73507846	31/12/2028	12.233,30

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
77599565	71595551	31/01/2031	21.533,23
77605684	00018537-000	31/03/2031	12.633,18
77608150	79243272	30/04/2030	14.805,90
77609557	63659073	30/11/2029	18.164,54
77610725	54958845	31/07/2029	22.965,74
77611718	67444165	31/12/2028	13.345,13
77614379	72817284	29/02/2028	11.102,29
77615728	75083778	28/02/2029	43.800,39
77620472	69407935	31/12/2028	31.900,33
77627750	78606523	30/04/2036	13.288,76
77638711	71532178	31/01/2031	14.094,95
77638869	74358553	28/02/2030	12.452,71
77639695	68620803	31/12/2028	21.679,08
77640361	72073439	29/02/2032	12.312,34
77650566	63372002	31/10/2031	21.589,67
77653520	00011961-000	30/09/2029	23.581,49
77659504	00015655-000	31/01/2031	12.715,54
77661860	79010719	30/04/2031	12.377,15
77662730	73364310	28/02/2030	9.252,30
77666678	76490995	31/03/2031	26.354,93
77670847	57409975	31/05/2030	30.216,14
77674381	75259358	31/03/2030	28.273,79
77676225	78305201	31/05/2029	14.389,66
77676559	82601123	31/05/2030	81.749,66
77678807	69233590	31/12/2029	17.681,98
77679437	00008784-000	31/07/2028	9.671,06
77683897	00008869-000	31/07/2031	30.000,00
77687318	66703570	30/11/2028	19.040,48
77690744	78546932	31/03/2031	12.653,48
77691469	55493411	31/08/2032	70.829,17
77692765	00012889-000	31/08/2031	13.723,02
77693240	00007155-000	31/05/2030	29.404,50
77698545	76762479	31/03/2029	14.213,15
77701531	77343359	28/02/2031	15.081,40
77703191	79315400	30/04/2030	37.609,88
77703645	77866014	30/04/2029	19.286,56
77706012	00017978-000	31/03/2030	27.964,41
77715169	68626398	31/12/2030	17.425,72
77721607	77615684	30/04/2032	12.140,12
77727735	67485132	31/12/2029	18.144,67
77728129	61518679	31/10/2031	26.294,39
77731188	73408272	28/02/2030	33.418,72
77732793	72886308	29/02/2032	18.516,77
77733329	52005621	31/05/2029	19.485,58
77738349	68984483	31/12/2028	15.253,05
77741394	69253491	31/12/2029	12.096,60

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
77744988	70514850	31/12/2031	14.215,52
77746854	71866913	31/01/2029	16.670,74
77752215	70722098	28/02/2031	12.961,88
77759138	64763998	30/11/2031	11.237,09
77766714	51220468	31/05/2030	59.714,54
77766802	62871002	31/07/2029	6.337,80
77767766	65468523	30/11/2029	18.214,07
77768121	54364265	31/07/2031	26.554,64
77778528	54777487	31/05/2029	17.211,30
77780319	69791950	31/12/2028	12.606,38
77785881	54087258	30/06/2030	13.783,34
77786277	77612424	30/04/2032	29.453,31
77787480	62257796	31/10/2034	25.425,26
77790505	71312395	28/02/2030	21.504,70
77790865	72538110	29/02/2032	35.629,19
77793409	70907008	31/01/2030	9.584,98
77796052	60908556	30/09/2030	37.849,44
77798614	77516323	30/04/2036	15.486,09
77798622	00009151-000	31/07/2030	14.686,57
77805173	00015640-000	31/12/2029	25.394,15
77807670	00009290-000	31/10/2030	16.071,18
77810699	57295692	31/10/2031	25.064,74
77811655	00017174-000	28/02/2030	11.027,92
77816081	46678374	31/03/2030	13.283,39
77817470	00013256-000	30/11/2032	12.675,65
77818264	63168993	31/10/2028	17.178,87
77821974	70893157	31/10/2029	35.787,89
77822508	64072366	30/09/2032	12.652,04
77823846	65321054	30/11/2031	12.946,28
77825012	71401462	31/12/2030	11.957,75
77838809	52066801	31/01/2030	17.611,52
77840146	71526099	28/02/2029	13.279,91
77840501	66293955	30/11/2029	12.841,93
77842671	75979124	30/04/2030	19.883,88
77846523	63179552	31/10/2029	13.140,37
77847093	77826077	29/02/2032	16.642,07
77847830	69260415	31/12/2031	14.715,66
77857894	78718253	30/04/2031	25.657,59
77858005	75197364	31/03/2030	9.309,45
77860767	71446768	31/01/2029	19.724,77
77863418	72304946	31/01/2030	20.220,33
77863605	67638058	31/12/2030	12.807,17
77866831	00018616-000	31/01/2031	20.876,26
77867117	73183890	28/02/2030	18.200,88
77872182	75261494	31/03/2030	22.713,98
77873898	00013914-000	30/11/2029	22.317,06

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
77874950	71883132	30/06/2029	15.881,42
77875233	59211068	30/09/2030	14.409,33
77882369	71407677	31/01/2031	15.513,22
77883073	53091568	30/06/2031	10.753,21
77885135	00017393-000	31/03/2036	15.361,10
77888039	63522717	30/11/2030	26.206,10
77888327	74569327	28/02/2030	17.300,61
77890782	61656362	31/10/2029	20.058,83
77895064	76686415	30/04/2030	16.015,85
77897105	78465257	31/03/2032	16.218,11
77902036	76595041	28/02/2030	14.720,17
77915709	00018071-000	30/04/2032	17.245,41
77919418	77321790	31/03/2032	20.778,24
77921932	69897568	31/12/2032	20.591,88
77922146	67673393	31/12/2029	24.797,91
77924539	00015751-000	31/01/2030	17.136,79
77928095	00016545-000	31/01/2030	16.836,84
77932489	78009362	31/03/2032	12.911,78
77933694	73072153	29/02/2032	20.986,48
77933753	54427573	31/07/2032	23.888,62
77934158	72999703	28/02/2030	23.231,78
77938139	73706588	29/02/2032	10.113,94
77942031	55076348	31/07/2028	22.251,21
77947278	76706055	28/02/2031	12.101,04
77950306	00015436-000	31/12/2028	18.285,07
77953175	00017155-000	28/02/2030	8.164,01
77955070	73151182	28/02/2031	12.254,38
77961649	71380872	28/02/2030	25.436,90
77963802	70512839	31/12/2030	12.782,93
77964582	00017112-000	28/02/2030	16.300,27
77966897	00015456-000	31/12/2029	13.812,89
77979102	60147898	30/09/2030	12.817,87
77979610	77824257	31/03/2030	34.052,50
77984585	57541460	31/08/2035	28.504,48
77984696	69251973	31/12/2031	23.711,13
77984929	65325303	30/11/2028	14.502,70
77984937	51160687	31/05/2029	30.957,98
77992084	74819154	30/09/2030	22.203,70
77992798	77870412	31/03/2030	13.379,98
77996218	61419981	31/10/2032	21.307,24
77996643	71969012	28/02/2030	15.456,74
78000975	67736509	31/12/2028	32.142,58
78001667	00017841-000	29/02/2032	14.700,55
78005074	56548790	31/08/2030	15.002,87
78006579	72588218	31/01/2029	21.272,06
78006979	70041846	31/12/2030	11.228,11

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78007585	70367226	31/01/2029	14.103,99
78007622	68252775	31/12/2029	33.164,36
78020420	79154120	31/03/2030	17.285,65
78021320	76021179	31/01/2031	18.583,58
78024358	78469101	31/05/2030	18.698,75
78028111	71261659	28/02/2031	22.508,06
78031108	75440440	31/03/2030	17.418,35
78031122	56457339	31/08/2031	15.197,60
78032652	00013248-000	30/11/2031	19.155,21
78032839	78925962	31/05/2029	29.998,50
78036930	69899804	31/12/2030	15.520,78
78037346	71634117	31/01/2030	12.180,77
78037461	71280593	30/11/2029	11.836,46
78037906	77640438	30/04/2032	32.478,78
78039561	63375783	31/10/2029	25.704,07
78039875	54427372	31/10/2029	17.422,69
78040824	75218000	31/03/2031	28.448,48
78041208	63193479	31/10/2031	20.328,13
78042252	63279780	31/10/2031	13.610,20
78045590	73479597	28/02/2030	15.840,15
78046190	00007219-000	30/06/2029	34.003,40
78047667	62578196	31/10/2030	17.078,57
78048579	79348647	31/05/2030	27.959,58
78050088	61745077	31/10/2030	27.016,92
78050263	75100857	28/02/2029	22.807,57
78051398	57904518	31/08/2029	16.424,29
78059246	63478055	30/11/2029	14.681,70
78060505	00014940-000	31/12/2033	16.651,75
78062723	70358574	31/01/2032	15.386,98
78068487	79019076	30/04/2030	14.005,55
78070521	52749816	31/08/2032	18.275,98
78070737	78407156	31/03/2036	34.643,67
78073614	77879991	28/02/2031	19.071,84
78075811	77335983	31/03/2030	17.136,03
78076430	78736379	31/03/2030	21.665,13
78080319	71984384	31/01/2032	18.728,01
78081139	72906533	28/02/2031	14.015,82
78082234	71400563	31/01/2031	24.203,09
78083036	74360244	31/12/2030	18.453,38
78083077	00018156-000	29/02/2032	11.089,98
78083533	63877518	30/11/2028	26.888,81
78085824	78623713	31/03/2030	16.694,09
78087078	53557061	31/05/2029	22.052,41
78087655	60805410	30/09/2030	32.462,40
78090878	67441596	30/04/2030	12.167,52
78091166	71613728	31/01/2033	27.906,99

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78091590	77470686	31/03/2029	15.135,20
78092571	52296072	30/06/2030	27.747,16
78093559	78612311	31/05/2032	26.657,42
78094040	00012871-000	30/11/2031	15.871,55
78094423	73468587	31/01/2029	12.312,86
78095688	72915429	28/02/2029	15.704,90
78098003	00014685-000	31/12/2030	13.794,05
78103161	69672634	31/12/2028	9.649,22
78104421	63296051	31/10/2029	15.309,91
78105965	72619454	28/02/2029	24.221,39
78106042	77999594	30/04/2029	40.619,56
78108857	54526441	31/07/2029	10.601,05
78111182	00012145-000	31/08/2034	21.931,10
78113600	65610650	30/11/2028	18.895,99
78114871	00017781-000	31/03/2030	20.205,93
78120351	66341199	31/10/2029	13.552,31
78123614	68529572	31/03/2031	16.568,57
78124390	00007571-000	30/06/2031	11.037,64
78124485	77873089	31/03/2030	25.976,96
78124848	64342404	30/11/2032	16.715,09
78127585	73394092	31/12/2031	13.474,20
78127928	77949094	31/03/2029	18.442,18
78131755	73883622	28/02/2030	16.950,98
78139172	63106428	30/09/2031	14.235,21
78140505	77613624	28/02/2031	10.814,30
78142104	71205492	31/01/2031	11.819,25
78146647	60957813	30/09/2031	11.393,26
78147242	62860661	31/10/2028	21.737,29
78148021	67103031	31/10/2030	17.041,93
78148731	72687752	28/02/2030	8.490,57
78149478	78592638	30/04/2029	5.458,85
78157781	69117741	31/12/2029	17.177,96
78158773	73056176	28/02/2029	12.063,41
78159415	63208580	31/10/2030	14.104,02
78167910	63943625	30/11/2030	19.885,05
78173486	77672710	31/03/2032	26.170,91
78176821	71352401	31/01/2030	22.868,68
78177090	00016314-000	31/01/2029	18.696,94
78178751	70853257	31/01/2029	11.845,92
78178970	78888906	31/03/2032	9.017,21
78181004	73830415	31/01/2029	14.729,53
78184644	71535627	28/02/2033	22.226,63
78186783	59309173	30/09/2030	21.245,60
78190424	00015577-000	31/12/2030	26.659,16
78194557	77589494	30/04/2032	14.674,58
78204950	78541472	30/04/2029	11.414,32

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78205437	59210153	30/09/2033	18.804,16
78206533	59744564	30/09/2031	17.485,99
78207076	72904131	28/02/2030	19.519,67
78208850	55575022	31/08/2028	12.910,51
78211145	73056662	28/02/2029	22.482,77
78215544	70787677	28/02/2030	12.811,25
78216105	00011388-000	30/09/2032	12.562,30
78220799	55577524	31/07/2030	28.250,08
78225306	64540732	31/10/2029	13.661,98
78231510	76763257	31/03/2032	10.150,84
78231772	71976429	28/02/2030	12.166,31
78233169	78479764	30/04/2030	9.800,83
78234747	71627489	31/01/2030	23.438,42
78236034	75212363	31/03/2030	19.155,60
78239626	00018130-000	31/03/2030	11.178,14
78241790	71450774	28/02/2029	21.281,13
78244013	75216170	28/02/2029	16.712,18
78247945	68151339	31/12/2030	18.550,39
78252579	74366621	28/02/2031	13.506,28
78252988	72554782	28/02/2031	24.104,60
78255353	00018059-000	31/03/2028	5.916,46
78261514	75306799	31/03/2030	14.222,20
78269903	00017891-000	28/02/2029	10.682,87
78277297	71625171	31/01/2031	17.892,17
78278058	00009172-000	30/11/2028	16.277,27
78278361	55881754	31/07/2032	22.573,73
78291083	62123083	31/10/2031	17.801,60
78294287	70009711	31/12/2029	21.219,61
78294948	79207735	30/04/2029	18.167,53
78297214	67033552	31/12/2029	22.735,93
78297688	69896381	31/12/2029	29.298,66
78300849	61604952	31/10/2031	20.089,96
78301651	54379188	30/06/2029	12.842,82
78315710	65453708	30/11/2028	10.164,78
78332496	00014854-000	31/12/2032	16.758,03
78338255	78546302	31/03/2032	18.010,40
78338892	00015097-000	31/12/2028	14.572,50
78352854	00013027-000	30/11/2031	27.956,64
78355990	65643128	30/11/2031	15.399,33
78356280	00018737-000	30/04/2029	16.633,24
78359178	65456927	30/11/2030	13.437,98
78360076	73049391	28/02/2031	13.100,14
78362088	72931852	28/02/2031	29.411,46
78362931	00018221-000	31/03/2032	17.780,70
78362963	73185411	28/02/2030	25.564,90
78363200	54777480	31/07/2029	13.893,20

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78364408	73518686	28/02/2035	13.906,57
78365802	75019194	31/03/2031	14.411,71
78366814	65584886	30/09/2028	21.227,92
78368172	78592333	30/04/2031	30.826,45
78368208	00015650-000	31/01/2031	11.581,58
78368321	00013732-000	30/11/2029	12.510,27
78370074	72994230	31/12/2030	12.438,44
78374270	00008124-000	30/06/2030	32.289,03
78376112	73074989	28/02/2031	19.723,39
78380202	66375057	30/11/2030	35.808,90
78386426	67387676	31/12/2029	19.344,26
78386922	66971416	31/12/2030	13.695,57
78396371	75011356	28/02/2030	21.208,62
78397416	74815010	28/02/2030	31.578,84
78403176	69356696	31/10/2028	29.488,14
78407666	78304197	31/03/2030	8.578,41
78422473	78471557	30/04/2032	20.837,13
78425936	72306140	30/11/2030	11.630,26
78427002	71500025	31/01/2032	12.692,74
78436526	69077281	31/10/2028	10.838,85
78438654	74434331	29/02/2032	27.554,52
78440828	69227566	31/12/2030	26.567,76
78445285	00007866-000	30/06/2030	20.343,57
78447269	52152578	30/06/2029	17.635,45
78448899	00014162-000	30/11/2033	16.337,10
78451239	00007986-000	31/05/2031	15.702,46
78452977	00014112-000	30/11/2030	22.094,14
78453395	52430211	30/06/2029	21.840,31
78454035	00017860-000	31/03/2031	17.197,08
78456905	70089009	31/01/2031	20.910,68
78458420	64090900	30/11/2029	12.424,27
78460133	56552830	31/07/2028	10.193,76
78461307	74626559	29/02/2032	21.669,69
78463855	72774522	28/02/2031	21.456,36
78465691	00017449-000	28/02/2031	15.115,57
78469065	59243770	31/08/2028	10.887,66
78479246	69101460	31/12/2028	9.548,17
78480804	00012213-000	31/10/2029	8.745,79
78482609	00013214-000	30/11/2030	8.778,34
78484621	74558486	31/03/2031	19.420,71
78486166	78604768	31/05/2031	13.320,50
78489129	73187381	28/02/2029	12.263,98
78491676	69390223	31/12/2029	18.574,82
78492402	00007223-000	30/06/2030	24.235,45
78493653	59141345	30/09/2031	14.686,75
78496803	00018792-000	31/03/2030	10.228,10

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78505247	51987432	31/03/2028	12.615,05
78508729	73507185	28/02/2030	21.233,71
78509755	77793601	31/03/2030	21.587,79
78513879	56023917	31/08/2029	14.372,13
78514296	00018300-000	31/03/2030	16.680,39
78515026	00017225-000	28/02/2030	20.609,80
78515246	56039420	31/08/2030	22.018,14
78516064	76284914	31/03/2032	9.501,04
78518975	70484472	31/01/2029	18.177,42
78522917	63207675	31/05/2034	17.302,63
78522918	69949573	30/11/2030	13.086,08
78523376	73475294	28/02/2031	20.779,03
78530487	00015477-000	31/12/2029	14.923,60
78530599	65041177	30/11/2030	24.222,59
78532860	72793920	28/02/2030	18.199,07
78535338	72301417	28/02/2029	14.368,30
78537535	00010562-000	31/08/2028	12.408,51
78537888	00016506-000	29/02/2032	30.488,68
78538673	00017901-000	28/02/2029	20.386,56
78545696	70797097	31/01/2030	21.709,84
78546146	00017673-000	31/03/2031	9.221,42
78548286	57499839	31/08/2029	23.445,22
78553184	00018525-000	30/04/2030	17.111,86
78554194	70144016	31/01/2030	26.673,40
78556291	78411591	28/02/2029	17.369,23
78557028	00010075-000	31/10/2029	20.810,23
78562565	76008076	29/02/2032	20.146,23
78562815	00014394-000	31/10/2030	24.982,89
78567240	53679300	30/06/2030	20.061,68
78569157	71355317	29/02/2032	11.719,90
78572243	59830050	31/05/2032	24.117,74
78572394	67660526	31/12/2028	24.741,04
78578399	64871586	30/11/2035	26.126,46
78578996	69376850	31/12/2031	14.545,60
78580870	00013054-000	31/10/2029	34.588,32
78582358	67954270	31/12/2028	24.650,02
78584175	72537936	29/02/2032	15.246,76
78584817	70710148	31/01/2032	78.269,59
78596893	00013505-000	30/11/2030	7.789,49
78600880	56361741	30/04/2031	23.136,51
78601256	76361862	28/02/2029	19.019,52
78601752	00018953-000	31/05/2030	78.413,40
78603218	71357493	31/01/2030	11.381,61
78605214	60346074	30/09/2032	15.310,86
78610383	00016201-000	28/02/2031	15.310,66
78610569	71271064	28/02/2031	12.839,02

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78612379	69987715	31/12/2029	13.483,58
78613216	75402494	31/03/2030	12.177,59
78615784	00017311-000	29/02/2032	10.498,58
78616415	72322898	29/02/2032	18.108,82
78620526	68419408	31/12/2031	21.209,97
78620967	68537516	31/12/2030	14.875,33
78622080	00007427-000	30/06/2029	10.057,16
78631947	72283207	28/02/2030	33.808,84
78632252	68295983	31/12/2029	16.587,74
78634329	73595738	28/02/2031	18.272,91
78639782	51709633	31/05/2033	20.630,26
78641204	76418854	30/04/2030	11.732,84
78642596	68494623	31/12/2030	19.670,22
78643066	74435061	31/01/2032	13.190,06
78644390	72819189	29/02/2032	11.905,90
78645031	76757492	31/03/2030	21.402,81
78647156	78900921	31/03/2030	24.758,65
78648549	68960939	31/12/2033	21.828,74
78650992	66293907	30/11/2031	12.408,25
78653877	71460951	28/02/2030	14.707,50
78654224	54857431	31/07/2028	29.084,37
78662521	67201864	31/12/2031	41.319,68
78670398	75453732	31/03/2032	23.295,78
78670434	65531355	30/11/2030	10.546,48
78675082	00011572-000	30/09/2030	12.935,29
78677410	71626399	28/02/2030	17.088,08
78679294	71126379	31/01/2030	11.381,81
78682215	68393286	31/12/2029	21.814,53
78682629	00018608-000	30/04/2030	11.954,52
78683807	71514866	31/01/2033	12.380,52
78685710	71894513	29/02/2036	19.645,35
78686478	63254347	31/10/2028	15.462,97
78686800	69261023	31/12/2030	20.559,33
78688488	00018351-000	29/02/2032	18.785,83
78689170	00017088-000	28/02/2029	25.677,55
78690960	00015427-000	31/12/2028	38.536,42
78695244	00018058-000	28/02/2029	15.141,37
78696499	71290950	28/02/2031	13.989,86
78696754	56791397	31/08/2028	7.900,88
78699172	00009684-000	31/08/2032	12.264,10
78699606	75989455	30/04/2032	10.389,68
78701384	00009897-000	31/08/2028	19.404,99
78704806	67768911	31/12/2031	15.171,37
78709876	64192121	30/11/2031	9.285,47
78713390	78619062	30/04/2029	15.981,15
78716421	71141367	29/02/2028	9.643,06

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78721087	62785290	31/10/2029	14.228,67
78723410	72827731	29/02/2032	14.466,39
78731418	75310841	31/03/2030	26.217,66
78732416	70444984	31/01/2029	7.834,61
78734623	57785850	31/08/2032	25.014,24
78739002	00017752-000	28/02/2030	24.324,01
78740712	62781592	31/10/2031	25.032,43
78744854	68530665	31/12/2032	24.665,75
78747071	48784438	31/05/2030	15.512,75
78762406	70116344	31/01/2031	15.765,51
78777386	55111183	31/07/2030	29.937,70
78781122	63690645	30/11/2028	27.387,30
78782502	78412289	30/04/2032	13.588,18
78787172	75379208	28/02/2029	17.012,19
78788838	00017806-000	31/03/2031	21.182,16
78791900	70728668	28/02/2029	18.939,10
78792554	70748649	31/01/2030	16.475,49
78793087	61727075	31/08/2030	13.583,30
78793488	75669855	31/01/2031	15.905,65
78796781	00014663-000	31/12/2029	23.465,25
78798594	00018369-000	31/03/2034	18.026,66
78801377	78471093	28/02/2030	15.209,33
78805594	00013253-000	30/11/2031	48.978,77
78807129	00012575-000	31/10/2029	23.162,09
78807145	00017279-000	28/02/2031	13.743,44
78807251	55007531	31/08/2028	22.073,99
78812138	58019798	31/10/2032	23.686,21
78815875	00017039-000	28/02/2030	20.708,27
78818757	64565393	30/11/2031	52.783,68
78819875	54089664	31/07/2031	12.257,64
78824639	78290004	31/03/2030	9.852,79
78825848	72558230	28/02/2031	16.477,75
78827620	75890998	31/03/2031	20.994,18
78829805	56482736	31/08/2030	18.960,97
78829834	60606951	30/09/2033	22.222,15
78832280	62855242	31/10/2033	10.834,50
78833863	53576203	31/07/2031	27.511,60
78838821	79153937	31/03/2030	14.601,77
78839310	67539047	31/12/2030	15.633,14
78845800	78863893	31/03/2028	8.926,94
78846578	75369435	28/02/2031	20.764,62
78848565	68355103	31/12/2030	15.787,31
78852482	73394010	28/02/2030	14.633,73
78854381	00018674-000	31/03/2030	15.043,75
78857777	77431291	30/04/2033	17.912,71
78861570	70003954	31/12/2030	12.823,95

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78863908	60357809	30/09/2033	12.880,32
78864396	70117717	31/01/2031	19.821,22
78869277	76846559	31/03/2030	19.108,52
78873690	76703611	31/03/2032	28.305,54
78874050	69413614	31/12/2029	18.855,24
78874896	70378724	31/01/2032	9.473,74
78877965	72907087	31/12/2029	17.880,51
78879151	75600313	31/03/2032	24.863,77
78882008	78618667	31/03/2029	19.444,27
78885233	78887470	31/03/2029	9.618,48
78887090	60904849	30/09/2030	22.989,24
78890629	55034170	31/07/2028	16.932,17
78891588	71509811	31/01/2032	15.740,06
78891652	51168797	31/05/2028	12.263,09
78892291	00013563-000	31/10/2031	20.955,06
78893387	53767987	30/06/2030	13.668,91
78896849	71980104	31/08/2029	26.228,78
78899267	59164742	30/09/2030	15.589,98
78899538	59828289	30/09/2029	14.977,39
78899570	74352130	28/02/2031	18.051,59
78899591	00016438-000	31/01/2029	34.514,97
78899983	72789436	29/02/2032	17.251,10
78900010	73334610	29/02/2032	14.509,56
78901595	76610765	31/03/2030	37.629,51
78905792	73494507	29/02/2028	17.987,34
78906227	71651696	29/02/2032	27.500,66
78909120	00014962-000	31/12/2031	14.652,15
78914055	65569801	30/11/2029	14.652,69
78914299	00008458-000	31/05/2030	17.480,15
78922973	67523517	30/11/2031	14.875,63
78928931	58147351	31/08/2030	19.666,14
78930662	70476052	31/12/2030	21.682,45
78931999	73083731	28/02/2030	15.141,54
78937546	64663609	30/11/2028	39.255,96
78939077	60125669	30/09/2030	17.088,15
78940167	71623494	31/01/2031	8.729,80
78946074	77074516	31/03/2029	8.595,89
78947219	79176824	31/03/2031	13.811,43
78950414	54769216	31/07/2028	6.759,98
78955322	76759117	31/03/2031	9.616,32
78955902	66976016	31/12/2032	27.059,68
78965083	76708759	31/03/2031	13.514,78
78967159	64441387	30/11/2029	17.824,29
78968103	78749727	31/05/2032	32.337,65
78970021	76684420	30/04/2030	24.399,01
78971354	69967991	31/12/2031	17.967,97

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
78971850	74254807	31/03/2030	18.830,24
78974590	00018810-000	30/04/2030	21.009,29
78980422	69812459	31/12/2029	14.690,10
78982022	00015186-000	31/12/2032	13.986,94
78982630	66712522	30/11/2032	19.592,92
78988282	00017724-000	31/03/2031	17.237,02
78991002	66960575	31/12/2028	16.049,59
78992754	00015811-000	31/01/2031	20.768,79
78996382	53759993	31/03/2032	12.556,13
79000862	72923423	28/02/2030	20.274,61
79001073	69016586	30/11/2029	10.625,76
79003963	62370746	31/10/2029	12.724,23
79004820	67782477	31/12/2028	12.073,61
79005960	74637122	28/02/2031	17.552,01
79009890	71282594	31/01/2030	15.924,08
79020445	50253149	30/04/2028	33.430,93
79027988	70729245	31/01/2031	16.843,69
79034499	00016700-000	31/01/2031	16.616,89
79036334	68612817	31/12/2030	16.221,21
79040780	59153673	30/09/2030	21.246,81
79042230	68592389	31/12/2030	17.878,75
79045405	78895786	31/03/2029	17.227,67
79046092	76351530	31/03/2031	30.463,32
79048502	52097036	30/06/2030	11.098,85
79049063	70112131	31/01/2035	14.086,96
79053731	70588882	31/01/2035	16.473,08
79055079	76792977	31/03/2030	19.769,20
79055313	73559505	31/12/2030	17.754,12
79055410	00016567-000	31/01/2032	21.393,00
79058405	64862336	30/11/2029	13.828,01
79070861	72797704	28/02/2030	14.791,82
79075067	00014873-000	31/12/2031	15.529,89
79076501	73193678	28/02/2031	15.112,57
79084097	00007520-000	30/06/2029	13.908,83
79088580	00015851-000	31/01/2033	25.615,97
79089200	76723941	30/04/2030	15.289,59
79095290	63862147	30/11/2028	12.231,98
79098210	79140171	31/03/2031	17.156,09
79100065	00015673-000	31/01/2030	16.237,94
79100089	78473669	31/03/2030	18.241,81
79101262	65558267	31/10/2028	17.916,00
79104547	69807849	31/12/2030	18.074,33
79106681	00014808-000	31/12/2031	12.364,06
79106953	56876626	31/08/2029	25.952,87
79109815	00017897-000	31/03/2030	16.327,86
79113687	00018657-000	30/04/2030	17.453,40

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
79116467	64800502	30/11/2030	21.291,26
79118168	68357585	31/12/2029	21.247,92
79119086	73695809	31/03/2031	28.369,65
79120918	00009993-000	31/08/2030	23.213,10
79126791	74357038	31/03/2031	19.562,29
79131202	76601283	31/03/2029	17.153,62
79132876	66338607	30/11/2029	22.835,73
79133457	62749467	31/10/2030	29.936,49
79135021	00016818-000	28/02/2030	15.641,32
79136130	79305808	28/02/2031	25.220,64
79138277	72012626	31/12/2030	26.411,77
79138430	00013004-000	30/11/2029	10.683,02
79138594	00016767-000	31/01/2029	23.708,99
79139836	00015728-000	31/01/2030	21.504,90
79142295	55476770	31/07/2028	6.763,68
79142650	68524986	30/11/2028	11.478,77
79148609	71300046	29/02/2032	31.019,37
79154779	75604196	31/03/2032	14.048,83
79155196	00013364-000	30/11/2030	17.795,04
79156691	73597089	31/01/2030	14.833,60
79157813	57126007	31/08/2031	13.938,60
79158027	78434483	30/04/2032	48.239,58
79162718	00016713-000	28/02/2030	18.999,62
79164517	73467737	28/02/2031	14.402,10
79166047	00016974-000	28/02/2031	14.207,34
79170782	00014590-000	31/10/2030	24.417,34
79172601	00015974-000	31/01/2029	13.333,72
79182712	64927470	31/10/2028	7.681,95
79184102	70787851	31/01/2030	24.125,96
79186029	00011351-000	30/09/2032	15.535,97
79189480	69135368	31/12/2029	14.826,82
79202270	00016235-000	31/01/2030	20.987,42
79204345	58577281	31/08/2029	39.976,66
79205333	70702059	31/01/2031	14.629,84
79208724	65453137	30/11/2032	13.957,71
79213390	59367813	30/09/2029	8.621,41
79215309	77439871	31/03/2036	23.090,99
79222995	75183542	31/03/2031	13.848,10
79226252	66926516	31/12/2028	6.496,05
79229652	75899209	31/03/2033	18.346,74
79232606	71155599	31/12/2030	27.075,13
79236675	78060258	31/03/2030	17.137,48
79236841	00015014-000	31/10/2029	17.993,82
79238091	66838548	31/12/2030	15.980,64
79238572	63277599	31/10/2035	27.965,53
79252660	72800808	28/02/2030	14.600,41

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
79255494	00015133-000	31/12/2031	17.816,18
79256555	65532856	30/11/2029	19.260,60
79256901	72832892	28/02/2030	12.183,75
79257460	68589771	31/12/2030	24.559,54
79259152	65940172	30/11/2029	18.018,63
79260568	00011381-000	31/08/2029	5.948,59
79269233	74182159	29/02/2032	20.682,43
79273606	00013971-000	30/11/2030	11.974,99
79277129	56571312	31/08/2031	35.866,36
79279016	62799552	31/10/2030	41.485,46
79279208	74511174	31/03/2030	11.330,43
79292148	47880520	31/03/2032	28.547,69
79297084	63170059	31/10/2031	29.465,83
79304500	70505564	31/01/2030	34.496,18
79309794	69778205	30/11/2035	12.758,08
79311414	60935574	31/08/2029	12.459,09
79311512	68920216	31/12/2030	18.290,12
79311594	69373534	31/12/2029	13.744,85
79314318	76595263	31/03/2031	26.645,88
79315637	55499822	31/07/2030	16.794,47
79320019	76749376	30/04/2032	31.665,99
79321306	78622571	31/05/2030	20.266,27
79326815	74512200	29/02/2032	21.343,83
79328622	77365916	31/03/2029	16.092,69
79331264	59420740	30/09/2030	15.252,09
79332035	00014071-000	30/11/2029	35.551,34
79347066	00016543-000	31/01/2029	16.378,84
79347108	72759138	28/02/2030	13.713,58
79352081	70034817	31/12/2029	16.720,59
79352657	67536556	31/10/2028	16.075,80
79353654	60210564	30/09/2032	23.173,36
79355856	67363867	31/12/2031	14.037,57
79356473	00016659-000	28/02/2033	13.068,49
79358553	64790575	30/09/2029	6.972,78
79359196	00012934-000	30/11/2029	25.234,94
79359810	66838476	31/12/2030	12.803,29
79359926	72765293	31/12/2029	12.655,73
79363813	00015945-000	31/01/2032	15.129,76
79364747	00012101-000	30/09/2028	13.193,99
79368132	66862930	31/12/2028	21.611,37
79370382	64695472	30/11/2031	11.781,10
79371671	78899630	30/04/2029	12.297,89
79374848	79251604	30/04/2031	14.821,23
79376202	72896635	31/12/2028	28.119,15
79378140	71618920	31/01/2031	23.534,12
79378406	75986685	31/03/2033	17.642,41

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
79379366	67083125	31/12/2031	14.944,67
79385997	73051129	28/02/2030	37.305,40
79389122	71271232	31/01/2031	15.990,45
79391892	71875444	31/01/2030	19.627,53
79393760	75463564	31/03/2032	14.352,87
79395965	00014368-000	31/12/2029	22.447,62
79396513	66058402	30/11/2028	22.283,79
79398011	64513792	30/11/2029	17.683,19
79398690	69369583	31/12/2029	16.551,17
79401199	73590932	31/03/2029	36.439,94
79402281	75210203	31/03/2032	26.712,13
79403937	72929898	31/01/2031	23.385,53
79403984	73748250	31/03/2029	9.647,38
79406732	00018148-000	29/02/2032	15.471,53
79409074	00014482-000	31/12/2031	23.174,49
79418096	72616428	31/01/2030	20.939,41
79420362	79187035	31/03/2030	18.081,59
79420685	73492528	28/02/2030	21.460,13
79421162	74757879	28/02/2030	19.712,70
79421870	00014110-000	30/11/2029	19.744,62
79423453	71982499	28/02/2031	12.133,66
79423506	00014676-000	31/12/2031	16.927,88
79425330	00017793-000	31/03/2030	16.154,27
79431060	00016744-000	31/01/2029	11.445,64
79434641	74230907	28/02/2029	13.300,10
79436327	76446768	31/01/2029	16.912,71
79442453	67378424	31/12/2028	9.180,44
79444283	67901017	31/12/2028	19.010,78
79448315	00011342-000	30/09/2031	18.678,84
79451418	56456467	30/06/2028	11.718,68
79455545	00017357-000	31/03/2032	18.018,01
79458904	75908011	28/02/2031	24.936,47
79461805	00008219-000	31/07/2032	28.674,60
79465172	68990305	31/12/2031	13.497,44
79466654	00007650-000	30/06/2031	22.945,52
79476625	66855397	31/10/2030	15.859,80
79480907	60448719	30/04/2031	16.044,75
79483497	75186079	31/03/2034	17.058,79
79484142	00007244-000	30/04/2030	21.106,03
79484356	64344693	30/11/2030	12.316,73
79488252	54089174	31/08/2032	29.001,25
79492996	66722821	30/11/2028	21.648,68
79493513	74655418	31/01/2033	12.980,28
79495212	57311388	31/08/2028	28.289,07
79497749	75302346	31/03/2032	17.289,08
79499582	78914711	30/04/2030	12.180,33

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
79505190	78470156	30/04/2030	45.320,76
79505546	54222045	31/07/2029	41.229,07
79506913	71878811	31/12/2029	15.541,68
79507336	00015617-000	30/11/2031	19.796,76
79515100	69901436	31/12/2028	36.767,60
79515271	00008432-000	31/08/2028	13.089,60
79518303	75600986	29/02/2032	16.829,32
79519231	76287880	30/04/2029	15.466,37
79519722	74249080	31/03/2031	16.178,00
79521391	00007206-000	30/06/2029	29.614,82
79526149	73099791	31/12/2029	18.947,78
79526914	79190762	30/04/2030	22.694,14
79529293	00012902-000	30/11/2030	22.567,90
79536156	66139620	31/10/2030	17.831,11
79541660	73183594	28/02/2030	15.369,51
79541712	78448557	30/04/2035	31.318,76
79549762	70034496	31/12/2030	25.010,73
79552693	00012926-000	30/11/2030	15.452,94
79552762	63491739	30/11/2028	11.413,73
79554774	65940090	30/11/2030	14.104,69
79556504	78069750	30/04/2030	18.857,04
79558848	72916242	28/02/2033	11.883,35
79560259	77835558	31/01/2030	10.091,58
79566311	63198732	31/10/2029	40.137,58
79572970	71618600	29/02/2032	14.804,63
79573539	55747960	31/07/2030	16.283,58
79578531	69842913	30/11/2034	15.362,19
79578651	54589569	31/07/2031	14.028,41
79581418	64437406	30/11/2029	20.527,15
79582113	68277896	31/12/2030	22.928,51
79582219	55396876	31/07/2030	9.229,36
79585094	78411122	31/03/2032	15.964,77
79586889	52284027	30/06/2031	43.323,92
79588106	73056586	28/02/2030	18.286,58
79594485	70575753	31/01/2030	31.969,63
79596887	78908324	30/04/2030	15.727,55
79597134	78283846	30/04/2030	14.606,78
79599346	78719080	28/02/2030	18.375,19
79603404	75179614	31/03/2030	25.712,67
79603498	65453510	30/11/2031	25.588,74
79614494	59280666	31/08/2028	17.878,13
79617219	55096484	31/07/2030	17.758,08
79617931	75048513	31/03/2027	8.586,70
79626301	75220030	28/02/2031	21.084,26
79627051	66728446	30/11/2029	17.273,96
79629891	67529045	31/12/2031	26.318,02

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
79630894	61540087	31/10/2028	11.642,13
79631041	00014744-000	31/12/2029	28.556,79
79631505	75276498	31/03/2032	20.987,35
79633138	69878537	31/12/2030	12.517,64
79641742	70472092	31/12/2030	19.725,51
79642804	56360624	31/08/2030	19.708,85
79642951	68954751	31/12/2029	13.143,62
79643574	76617682	31/03/2031	21.083,61
79644625	66005712	30/11/2029	18.652,86
79644829	00014987-000	31/12/2031	23.232,59
79648497	00018555-000	31/03/2031	19.950,22
79649076	00015056-000	31/12/2030	13.220,03
79649661	75173160	31/03/2030	17.928,54
79652009	00011068-000	30/09/2029	14.030,47
79655216	76297259	31/03/2034	13.621,52
79656239	72113401	31/01/2030	13.885,18
79657828	73626637	28/02/2030	19.588,67
79660312	77846458	31/03/2030	9.856,47
79666410	00015961-000	31/01/2031	11.607,55
79671674	00017260-000	31/01/2031	11.700,56
79675849	78313652	30/04/2033	15.348,39
79677703	74828163	31/03/2031	18.312,42
79678005	71601661	28/02/2030	22.195,01
79678473	74497436	31/03/2031	19.516,12
79680947	67687093	31/12/2029	22.093,57
79681281	71362722	31/01/2032	19.186,32
79682147	65291584	30/11/2029	27.033,91
79682872	73080233	28/02/2030	20.334,31
79683291	55499219	31/07/2032	18.346,77
79685442	00007275-000	30/06/2029	13.780,38
79685520	79367757	30/04/2032	27.658,26
79686741	65057530	30/11/2029	19.924,87
79690784	78625880	31/03/2030	22.043,43
79691464	72073482	28/02/2030	15.382,50
79693817	63872462	31/07/2030	18.066,53
79696503	55957238	31/07/2029	17.405,53
79696977	64847695	31/10/2029	35.195,53
79698539	71298156	28/02/2031	20.926,49
79699130	63294355	31/10/2030	62.408,75
79699869	67088411	31/12/2030	23.963,68
79700367	72796108	31/01/2032	36.908,98
79709023	00007423-000	30/04/2028	21.644,97
79709888	00014767-000	31/12/2028	15.191,59
79713071	00013693-000	30/11/2030	25.014,67
79716082	00016559-000	31/01/2031	21.593,98
79717995	50521227	31/08/2029	15.703,10

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
79721469	00014531-000	30/11/2030	20.553,36
79724041	00007014-000	31/05/2033	19.209,04
79724097	61803997	31/10/2032	25.171,10
79727980	68380277	31/12/2029	13.843,26
79730550	00018815-000	30/04/2032	11.253,67
79731515	72091465	28/02/2029	41.810,32
79735094	66347421	30/11/2030	9.341,12
79735541	53827534	31/07/2029	38.756,59
79735704	00017654-000	29/02/2032	16.239,32
79736909	73075868	31/12/2029	18.710,85
79738933	52473350	30/06/2032	35.501,00
79739318	53410236	30/06/2028	9.435,80
79739874	72930813	28/02/2030	15.412,44
79744607	69950644	31/12/2030	15.472,47
79745644	66728720	30/11/2031	11.418,43
79746813	61675935	31/10/2032	11.584,24
79756837	70937468	30/11/2031	19.893,57
79761452	67450236	30/11/2030	14.288,61
79762361	00011294-000	30/09/2029	7.939,55
79766065	00012832-000	30/11/2030	11.181,32
79770392	59661899	30/09/2030	9.793,42
79771539	66007553	30/11/2030	29.140,85
79771552	00017903-000	31/03/2029	16.130,08
79779575	75599750	30/04/2032	23.369,54
79780931	00012567-000	31/10/2030	29.547,75
79781887	52300637	30/06/2030	11.924,41
79783099	72073958	28/02/2030	28.438,41
79784950	77315023	31/03/2031	17.957,78
79785397	71634641	29/02/2032	18.198,36
79786214	70908541	31/01/2032	14.740,88
79788208	70768065	28/02/2033	22.500,72
79795892	68534931	31/12/2032	21.764,80
79799349	00012779-000	30/11/2028	16.108,48
79807836	73722241	28/02/2031	20.271,61
79816725	72810141	28/02/2029	14.388,61
79817350	70238728	31/01/2031	24.091,84
79817866	52682761	30/06/2032	37.648,05
79823434	66037278	30/11/2030	11.581,14
79824402	00015919-000	31/01/2031	12.334,77
79826558	78907585	30/04/2029	13.380,16
79828162	72707027	28/02/2030	15.849,75
79829898	74491924	28/02/2031	14.551,88
79835634	00017516-000	28/02/2031	12.613,20
79835716	69256968	31/12/2028	12.556,98
79837498	00009695-000	31/08/2031	12.776,12
79839265	61411990	31/10/2031	16.195,32

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
79842267	72889902	31/01/2030	14.044,28
79842908	73769273	31/03/2032	20.016,08
79843365	78410077	30/04/2032	13.389,44
79845762	72997457	31/10/2030	17.767,84
79849083	58354154	31/08/2031	12.055,21
79851856	74369339	31/01/2030	35.361,88
79853565	69862057	31/12/2032	13.998,11
79860019	60107700	31/08/2028	15.510,13
79862027	66605276	30/11/2031	26.216,05
79862834	00016030-000	29/02/2032	12.242,20
79865433	73653860	28/02/2029	13.451,17
79867518	72402374	31/01/2031	42.994,30
79870097	65946168	30/11/2030	15.898,33
79870384	55279258	31/07/2030	13.526,55
79873221	78710127	31/05/2030	16.922,54
79876271	71144685	31/01/2032	11.729,21
79880919	00013810-000	30/11/2028	18.752,36
79883051	55994597	30/09/2032	35.662,01
79890866	72011925	30/11/2028	14.891,20
79895525	51784060	31/05/2030	13.928,58
79897006	75196214	31/03/2030	20.998,13
79897598	72885044	28/02/2029	16.344,82
79901894	54385562	31/07/2030	8.505,86
79904535	70784549	28/02/2031	15.136,66
79914491	61057686	31/10/2029	11.930,31
79916994	79322485	31/03/2032	36.299,60
79921885	63371904	31/10/2032	13.472,87
79922528	00013484-000	30/11/2030	9.979,57
79928160	69213941	30/11/2028	10.293,83
79928350	57048398	30/06/2028	20.124,24
79928547	74826964	31/03/2028	35.210,55
79928829	78565514	30/04/2029	12.515,22
79932793	72535372	28/02/2029	20.982,53
79933363	74622761	31/03/2031	10.813,93
79938632	78588234	31/05/2032	24.024,31
79939663	56475765	31/08/2028	26.656,30
79942194	70033850	30/11/2029	22.270,81
79945106	77639251	30/04/2031	12.979,69
79946635	00014257-000	31/12/2029	35.661,91
79947832	76001176	29/02/2032	18.938,02
79948709	70922698	31/01/2031	23.412,73
79948745	63790295	30/11/2030	12.717,55
79953350	72694470	31/01/2031	11.704,02
79954000	77486057	30/04/2031	29.339,63
79957075	63686814	30/11/2032	15.255,95
79957326	00016988-000	31/01/2031	10.173,01

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
79957350	75024998	28/02/2031	11.930,48
79965259	71158293	31/01/2030	19.893,32
79965576	00016322-000	31/10/2032	27.125,95
79965789	00016321-000	28/02/2029	9.552,18
79970781	00009118-000	31/07/2031	13.684,48
79973036	66600425	30/11/2031	26.266,17
79973841	76677351	31/03/2029	24.565,86
79974748	71611377	31/01/2031	20.260,15
79974971	79319664	30/04/2030	41.457,06
79976480	00015342-000	31/12/2029	17.780,35
79976890	61243602	31/10/2029	21.983,20
79979616	71399236	31/01/2030	33.548,18
79980141	00018185-000	31/03/2032	32.630,79
79980975	00015319-000	31/12/2028	22.812,74
79988370	74230489	28/02/2033	16.639,44
79989329	00014612-000	31/12/2031	24.241,60
79989553	51146974	31/05/2030	18.297,05
79990280	69793687	31/12/2032	12.151,03
79991760	59516134	30/09/2030	18.096,29
79992602	78737751	31/03/2030	21.277,63
79993516	00017961-000	28/02/2030	18.074,06
79995025	78584403	30/04/2031	25.310,11
79997845	67482333	31/12/2030	24.622,89
80001532	72002465	28/02/2029	9.525,18
80016726	73172369	29/02/2032	11.172,64
80018329	67766121	31/12/2028	7.356,39
80018443	67671062	30/11/2030	19.109,84
80020428	77637125	31/03/2031	13.915,99
80024225	57043171	31/08/2028	10.882,14
80030327	77491664	28/02/2029	11.033,05
80030470	69403946	30/11/2030	16.464,79
80031421	59039937	30/09/2030	13.705,27
80032464	71523951	28/02/2031	17.440,13
80035509	67843834	31/10/2029	25.306,97
80035536	00008753-000	31/07/2032	18.207,37
80036178	74244200	31/01/2032	14.774,43
80043745	69201179	31/12/2031	17.672,39
80049325	75593480	29/02/2028	17.276,89
80050623	59310901	30/09/2029	40.018,83
80050771	56062818	31/08/2030	38.449,54
80056078	62322043	31/10/2028	12.306,57
80057823	51204728	30/06/2029	38.565,75
80059205	00008684-000	31/10/2030	20.128,35
80060461	68975029	31/10/2028	9.463,07
80063423	00011623-000	30/09/2030	34.414,86
80064095	58120765	31/08/2031	37.411,58

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
80065535	00013591-000	30/11/2030	9.245,24
80070004	70841547	31/01/2029	43.923,25
80071235	73449976	28/02/2029	16.214,53
80071599	78619242	30/04/2031	29.999,14
80073504	67085876	31/12/2029	20.174,97
80074159	63382397	31/10/2031	19.008,09
80075065	60933150	30/09/2030	12.314,35
80076166	72618846	31/01/2030	31.040,12
80085872	75196862	28/02/2031	20.196,94
80094350	74705780	28/02/2029	19.018,40
80094541	72932819	28/02/2030	18.557,47
80101514	54043826	31/07/2032	16.812,00
80103720	73046283	30/11/2028	21.174,04
80106384	00012817-000	30/11/2029	28.951,58
80109855	00009481-000	31/08/2030	15.965,84
80113148	69241818	31/12/2032	20.650,63
80113470	00016292-000	31/01/2030	26.787,29
80114379	72329490	29/02/2032	22.014,36
80114712	67528478	31/10/2028	15.479,99
80116050	56201039	31/08/2030	16.971,01
80120577	64541381	30/11/2030	18.894,15
80122208	52791819	30/06/2029	32.713,25
80126697	66048758	30/11/2030	18.861,80
80127216	63757306	31/10/2028	12.536,77
80127568	65853288	30/11/2028	21.203,32
80127741	00014114-000	30/09/2029	10.639,94
80129831	73013594	28/02/2030	27.323,12
80131705	65629136	31/03/2031	18.571,90
80132348	54405549	31/05/2029	32.537,07
80133616	00015767-000	31/12/2031	23.773,82
80133647	58356705	31/08/2031	21.491,25
80133862	78586194	31/03/2028	10.137,55
80135475	56394282	31/08/2028	35.201,88
80136958	58136999	30/09/2031	11.904,93
80143201	67779864	31/12/2030	40.382,14
80144189	00015748-000	31/01/2030	16.386,83
80144710	00014656-000	31/12/2030	12.202,38
80146473	70557525	31/01/2030	11.600,62
80147088	00011730-000	31/10/2033	9.241,28
80156630	00012757-000	30/09/2028	21.057,59
80157684	52590637	30/06/2030	32.659,52
80160104	72936970	28/02/2031	9.768,35
80161515	64675422	30/11/2031	27.601,20
80164277	00016949-000	31/01/2030	27.372,31
80165723	00014013-000	30/09/2030	12.604,35
80172473	69028408	31/12/2031	12.380,98

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
80173396	00012411-000	31/10/2031	25.164,00
80175202	70700291	30/11/2029	20.409,15
80183770	72283222	31/01/2036	26.734,17
80185409	54405032	30/06/2029	16.147,41
80186948	00014030-000	30/11/2030	17.836,21
80188697	56474359	31/08/2031	20.761,94
80194304	77990660	30/04/2031	11.735,05
80201356	71608793	28/02/2029	15.011,63
80205268	59760994	30/09/2029	32.686,14
80206477	00010249-000	30/09/2028	26.687,32
80207565	73631842	31/03/2030	26.575,44
80208885	67362128	31/12/2029	27.127,56
80209417	00017728-000	28/02/2031	13.901,53
80212217	75315676	28/02/2030	11.261,99
80216387	00012539-000	31/10/2029	20.475,76
80218620	62259274	31/10/2030	13.063,51
80219853	60116783	30/09/2029	10.114,22
80220253	55076806	31/07/2031	38.014,39
80224801	73393450	29/02/2032	22.434,23
80224920	00009704-000	31/08/2028	8.598,41
80235815	69266705	30/11/2028	22.373,20
80236782	61959113	30/09/2028	12.763,37
80236984	69993133	31/12/2031	14.466,16
80239789	55755707	31/07/2033	11.055,49
80241345	54385460	31/08/2030	23.734,11
80241844	54944933	30/06/2030	15.744,03
80246227	52539285	30/06/2028	25.544,26
80250600	68539474	30/11/2029	24.019,68
80250612	70722862	31/01/2030	24.933,30
80255118	00017772-000	28/02/2033	27.154,91
80260472	00014659-000	30/11/2030	22.457,37
80260684	70504288	30/11/2030	21.635,78
80261232	79243096	30/04/2031	14.176,90
80265517	73736410	29/02/2032	17.061,18
80268444	00015003-000	31/12/2031	19.552,30
80278295	00013410-000	31/10/2030	15.688,43
80278740	56176446	31/08/2028	39.572,17
80279387	74705419	31/03/2032	15.215,24
80286005	77491196	31/03/2029	13.437,66
80293393	00012994-000	30/11/2030	21.740,66
80296316	67843096	31/12/2030	22.617,15
80297555	00017363-000	31/03/2032	18.205,86
80299775	65913314	30/11/2030	12.249,84
80303016	63530384	30/11/2029	15.575,13
80303710	65315621	30/11/2030	21.885,52
80305296	00016074-000	31/10/2029	17.713,85

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
80308776	77992474	30/04/2031	26.330,42
80310230	69380385	31/12/2028	22.557,10
80312645	00018246-000	31/03/2030	17.798,41
80315290	77843266	30/04/2031	14.003,88
80317878	00012110-000	31/10/2030	21.054,92
80318940	71170002	28/02/2030	21.462,41
80319979	76348557	31/03/2032	26.022,37
80321176	74247307	29/02/2032	14.350,60
80322573	73590846	28/02/2031	13.805,15
80327929	00017020-000	31/12/2030	14.092,26
80328891	66006660	31/10/2031	19.062,14
80333956	70104817	31/01/2029	33.547,80
80334034	71387724	31/01/2031	18.440,28
80335642	57136349	31/08/2030	16.987,94
80344315	78536273	31/05/2031	14.998,27
80347424	72614952	31/01/2029	21.629,96
80349927	71977197	30/09/2028	14.511,52
80351179	74720238	31/03/2032	27.214,83
80360201	00017684-000	31/03/2029	20.757,72
80363830	62749452	30/09/2028	18.976,12
80364076	00017004-000	28/02/2030	20.926,86
80367005	72669157	31/01/2032	17.545,55
80372143	68293502	31/12/2028	15.522,35
80374802	63552310	30/11/2029	22.663,07
80375977	77483227	31/03/2032	14.751,34
80378677	63876247	30/11/2032	9.893,68
80379459	69273234	31/10/2030	13.682,63
80383140	00010552-000	30/09/2028	13.304,70
80383460	70031771	31/12/2028	18.686,47
80383890	00016044-000	31/01/2030	24.393,74
80387393	00016505-000	28/02/2031	26.961,25
80388417	72668255	31/12/2029	9.145,74
80399852	00009192-000	31/08/2029	38.899,95
80400956	00012769-000	31/08/2035	15.412,85
80401127	00018460-000	30/04/2032	12.905,15
80405025	78472012	31/03/2030	15.264,99
80411394	74708540	28/02/2029	20.435,84
80422587	76593209	31/01/2029	13.830,48
80426331	62574683	31/10/2033	15.313,45
80443588	74514859	28/02/2031	17.757,08
80444917	77877455	30/04/2032	14.738,49
80446483	78895506	31/03/2031	15.133,63
80448096	70869765	28/02/2030	36.802,20
80449233	66388604	30/11/2031	24.310,30
80454797	78707397	29/02/2032	11.978,93
80455330	69471067	31/12/2029	13.590,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
80455414	00018462-000	31/03/2032	46.071,33
80462445	59296336	30/09/2031	13.340,68
80466663	78734727	31/03/2031	10.450,03
80472038	70487086	31/12/2028	7.205,62
80474735	65320665	30/11/2028	28.690,16
80478794	76683985	29/02/2032	15.680,87
80478968	00015938-000	28/02/2031	12.157,13
80487148	00017025-000	31/01/2031	8.900,89
80488614	72788129	31/01/2029	12.936,91
80490331	69655138	31/12/2029	29.812,80
80493246	56214226	31/08/2031	29.383,38
80493792	61945697	31/10/2029	17.412,75
80494457	54293530	31/07/2028	14.301,27
80496670	77984954	28/02/2030	18.296,17
80497883	00009723-000	31/07/2028	15.989,68
80502807	55010134	31/07/2029	7.501,32
80508322	51973911	31/05/2031	24.626,43
80509835	71987155	29/02/2032	21.779,91
80515548	00013284-000	31/10/2030	20.083,73
80516330	00014782-000	31/12/2031	16.285,53
80516658	62318963	31/08/2029	19.567,86
80518192	78411758	28/02/2030	14.394,47
80522025	00014542-000	31/12/2031	22.134,40
80526938	00017819-000	28/02/2030	12.599,54
80534308	64868835	30/11/2030	43.702,35
80536448	68159932	31/12/2029	15.671,49
80537337	66960622	31/12/2030	18.280,89
80543210	75208021	31/03/2032	12.970,14
80544421	74024031	28/02/2030	15.411,16
80556730	51690370	31/05/2031	16.163,19
80557339	69294174	31/12/2032	15.521,03
80558015	66365113	30/11/2030	21.706,39
80558593	53627422	30/04/2030	20.888,33
80559393	00012170-000	31/10/2028	14.019,84
80562965	69241218	31/12/2030	17.133,87
80563846	53564439	31/07/2029	15.307,33
80567851	76787920	31/03/2029	18.541,67
80569928	65949693	30/11/2028	35.546,58
80576769	71175572	31/01/2032	11.830,91
80576906	72685060	29/02/2028	13.963,52
80581845	54287618	31/07/2029	29.349,42
80587258	78906369	31/03/2029	14.924,74
80589587	78543014	30/04/2031	18.654,71
80595403	00017678-000	31/03/2030	25.986,95
80599638	71893316	31/01/2032	14.611,81
80599772	60022588	30/09/2030	13.370,74

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
80600384	73157330	28/02/2031	14.790,41
80600668	00015981-000	31/01/2029	42.602,48
80600887	00007452-000	30/06/2030	24.926,90
80601319	69965308	30/11/2030	40.954,80
80604845	00013071-000	30/11/2028	22.025,17
80605273	73503698	28/02/2031	9.715,47
80606733	54512267	31/07/2029	17.955,09
80606847	70843822	31/01/2030	59.858,47
80615109	69781124	31/12/2029	24.807,34
80615586	68266180	31/12/2029	19.398,33
80616548	00012422-000	31/10/2031	22.951,14
80621832	70153196	31/01/2031	13.751,74
80632070	58889778	30/09/2032	20.635,47
80635464	73056406	31/01/2031	15.488,33
80636470	77866312	31/03/2032	27.449,32
80640251	00012165-000	31/10/2030	26.462,39
80641325	60443466	30/09/2029	18.858,99
80646092	72050814	28/02/2029	15.517,96
80646185	69367425	31/12/2030	23.063,35
80647986	48558676	30/04/2030	10.483,84
80648416	54015873	31/07/2031	13.813,15
80650615	54312135	31/07/2029	13.865,86
80652469	67976973	31/10/2029	9.254,22
80654026	65940714	30/11/2030	14.288,60
80657509	69885270	30/11/2028	24.899,02
80658325	71958583	28/02/2029	14.308,89
80658619	77467873	30/04/2031	28.843,14
80662080	70775180	31/01/2032	14.240,57
80665057	68384000	31/12/2029	18.368,33
80670658	00014679-000	30/11/2030	23.897,17
80677425	69730450	31/12/2030	22.297,46
80679136	00006909-000	30/04/2029	10.185,99
80681325	71644693	31/01/2031	14.684,82
80683307	75904870	31/03/2032	35.137,53
80683801	78552793	30/04/2032	45.663,79
80693460	55027951	31/07/2031	22.153,27
80694822	77057701	31/03/2030	19.646,94
80696888	72877501	31/01/2030	37.958,06
80701729	69141545	31/12/2028	25.450,49
80705638	55829400	31/07/2031	11.272,25
80705739	49817244	30/04/2028	12.872,49
80709090	73929982	28/02/2029	21.236,05
80709284	77442439	31/03/2030	14.435,46
80710673	74487809	31/03/2031	14.650,68
80711357	00013227-000	30/11/2031	25.493,48
80715867	00008380-000	31/07/2029	24.503,29

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
80717725	69947681	30/11/2029	32.603,43
80720127	60912250	30/09/2029	15.010,23
80722850	76594424	31/03/2030	15.227,08
80723844	72204891	31/01/2033	22.809,57
80733460	00017524-000	28/02/2029	20.135,46
80741141	77981637	30/04/2032	24.526,17
80742990	56664953	31/08/2030	17.252,65
80748554	77347818	31/03/2032	25.238,57
80749650	52280853	31/08/2032	14.036,71
80752275	60938964	30/09/2030	19.415,10
80755179	77379037	31/03/2028	16.570,45
80756102	00016466-000	31/01/2029	14.704,67
80756810	68381828	31/12/2031	18.230,95
80760113	73737237	29/02/2032	20.847,13
80762097	00009870-000	31/10/2032	15.749,68
80764991	00017824-000	31/03/2031	14.189,84
80768611	70709925	31/01/2030	44.838,98
80769763	77794117	29/02/2032	17.565,21
80770750	78451546	30/04/2030	15.598,34
80772713	72925376	28/02/2030	18.338,24
80774980	62877177	31/08/2030	27.777,25
80779477	70035939	31/12/2028	19.588,86
80780177	70109066	31/01/2030	22.683,22
80782947	62794442	31/10/2031	14.518,17
80784078	58023689	31/08/2035	20.963,27
80785373	70777986	31/01/2031	31.632,85
80786326	64430432	30/11/2031	22.945,86
80789326	70995805	31/01/2030	16.245,88
80803040	77622622	31/03/2029	20.319,66
80805317	78012760	30/04/2031	20.735,36
80815662	76674089	31/03/2028	19.196,60
80816690	00017287-000	28/02/2030	9.505,16
80819999	60818158	30/09/2030	16.114,61
80821293	00014759-000	31/12/2031	20.243,07
80823803	70084296	31/01/2032	23.537,07
80828601	70753324	31/01/2030	23.283,34
80831430	00010480-000	30/09/2030	10.451,75
80832522	63245713	31/10/2030	13.085,89
80841527	79156345	30/04/2031	23.087,21
80844315	70928332	31/01/2032	19.924,49
80844828	71387453	29/02/2032	21.174,43
80851503	77032109	30/04/2031	14.500,87
80851984	00011931-000	31/10/2031	13.676,76
80856732	00013830-000	30/11/2031	18.510,41
80863030	60905078	30/09/2032	17.062,07
80864537	73995072	28/02/2031	19.342,39

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
80883927	00016836-000	31/12/2030	17.760,60
80887564	78557830	31/03/2031	13.123,95
80889033	72904762	31/12/2030	10.688,43
80889664	00013817-000	31/10/2028	23.358,73
80890867	00006965-000	31/03/2028	13.880,53
80893365	00015217-000	31/12/2032	31.155,15
80894011	65313628	30/11/2031	12.705,53
80904258	78543148	30/04/2031	18.487,30
80906506	00016765-000	31/12/2030	10.015,70
80911093	73054386	28/02/2033	15.285,56
80916149	59753303	30/09/2031	26.505,75
80917087	00015269-000	31/12/2029	19.761,36
80917870	77378254	28/02/2029	24.057,67
80924476	75315763	29/02/2032	22.436,34
80926110	00018613-000	31/03/2029	11.289,62
80928746	62058859	31/10/2032	16.793,49
80930320	64097956	30/11/2029	10.879,69
80931839	51274298	31/07/2029	13.918,29
80938476	78443469	31/03/2031	13.042,80
80943902	64054683	30/09/2028	20.096,46
80945764	77866615	28/02/2031	14.079,67
80957225	62138862	31/10/2030	22.640,18
80957970	73573124	28/02/2030	18.945,50
80960686	60052411	31/12/2029	23.290,99
80963795	00018567-000	31/03/2031	18.537,87
80970554	71864608	28/02/2030	41.771,87
80973223	59140167	30/09/2031	10.069,95
80980188	69910901	31/01/2031	21.360,57
80981419	69392313	30/09/2029	17.666,38
80982302	73561589	28/02/2031	23.271,33
80983138	00011275-000	30/09/2030	26.483,16
80993318	68912744	31/12/2029	9.828,49
80995024	54307395	31/07/2031	13.391,09
80999467	75446711	31/03/2029	27.671,05
81000955	00017943-000	31/01/2031	21.305,14
81002215	00018514-000	31/03/2031	13.737,98
81008586	55762779	28/02/2030	18.150,41
81008888	78920940	30/04/2032	12.644,15
81010126	63110065	30/09/2031	23.797,81
81010568	75208423	31/03/2031	15.763,79
81013742	69212561	31/12/2028	43.527,54
81014779	00017646-000	31/03/2032	11.893,10
81022183	79349601	31/12/2028	26.662,30
81024720	55952375	31/07/2032	37.890,44
81025679	70445045	28/02/2030	40.809,00
81026798	77939432	31/03/2031	16.239,72

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
81028341	75253208	28/02/2030	23.691,81
81029355	71613152	31/01/2030	15.442,56
81030019	57535517	30/06/2030	21.223,22
81031547	74311979	31/03/2030	26.853,23
81032640	60936619	30/09/2030	28.731,07
81033056	61946168	31/10/2031	20.622,26
81034972	00018457-000	31/05/2030	18.613,52
81034998	77865853	31/03/2030	23.447,38
81035966	00007988-000	30/06/2030	20.974,74
81038332	54522510	31/07/2032	13.955,35
81039044	57446549	31/08/2031	14.137,52
81039125	00007353-000	31/08/2031	27.311,66
81041673	73035223	28/02/2030	18.349,42
81047184	64586160	30/11/2031	17.670,85
81050265	62617171	31/10/2035	17.470,96
81050661	00016402-000	28/02/2031	17.870,63
81057507	68389818	31/12/2031	12.277,44
81061269	60715949	30/09/2031	10.657,02
81063524	00016264-000	28/02/2030	25.887,31
81071149	72791717	28/02/2031	12.577,35
81078221	00018403-000	28/02/2030	16.117,60
81078282	70853020	31/01/2030	12.250,11
81078757	00018862-000	31/03/2030	18.952,49
81081584	61646133	31/10/2031	14.185,49
81082381	00017453-000	28/02/2031	29.270,70
81082543	75182522	31/03/2029	16.745,99
81084085	00012632-000	31/10/2032	9.568,04
81088625	73824313	31/03/2031	13.040,08
81090672	61616820	31/10/2031	27.869,90
81090927	64575750	30/11/2028	26.676,90
81094826	78068916	31/03/2029	18.919,04
81096565	77306997	30/04/2029	25.219,39
81100048	72879714	29/02/2032	22.887,99
81103789	53770640	30/09/2030	29.222,26
81109778	72075120	31/01/2032	10.736,18
81112009	00016477-000	28/02/2031	20.079,81
81112131	61133415	31/10/2032	45.015,58
81114032	00018111-000	31/01/2032	18.165,71
81115398	74716056	31/03/2031	11.854,97
81121255	00015752-000	31/01/2031	19.405,38
81134919	71193940	31/05/2030	13.127,57
81135984	00018510-000	30/04/2029	18.352,64
81141167	73396298	29/02/2032	16.512,80
81141940	61648325	31/10/2031	7.457,72
81143575	73053172	28/02/2030	12.985,97
81148218	00007271-000	30/11/2029	17.259,48

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
81148464	54285436	31/07/2031	18.212,60
81151099	75039977	28/02/2030	14.392,72
81155151	00015565-000	31/12/2029	13.159,76
81163837	52748424	31/07/2032	18.053,89
81173022	70519020	29/02/2032	22.130,86
81177707	78592094	31/03/2031	21.198,71
81178935	73913954	31/03/2032	18.961,91
81179299	00012578-000	31/10/2029	7.321,82
81179930	60456677	31/08/2030	18.397,07
81183150	67104733	31/12/2030	18.335,02
81186960	72655080	29/02/2032	21.008,76
81189369	00013508-000	30/11/2030	51.772,59
81193623	78984064	31/03/2032	21.517,05
81200870	00016229-000	28/02/2031	18.658,07
81201464	72290893	30/11/2029	21.128,76
81201611	70885894	28/02/2030	23.456,98
81203461	00014445-000	31/12/2029	32.961,14
81207286	75216650	31/03/2032	21.093,31
81211587	78448602	31/03/2031	20.439,42
81212858	73149900	29/02/2036	20.612,41
81215773	00014087-000	30/11/2028	11.128,07
81220822	54818840	31/07/2032	36.422,45
81222028	73386286	28/02/2029	17.145,36
81225647	62760728	31/10/2029	15.255,17
81227365	78602151	30/04/2029	22.966,75
81231218	00012790-000	30/11/2030	33.271,73
81234010	67460123	31/12/2028	14.784,66
81238400	70772244	31/12/2031	12.369,72
81242003	72261337	28/02/2031	13.401,48
81243763	72400634	31/01/2032	12.666,81
81244242	00014839-000	31/12/2032	26.738,29
81245262	65166891	30/11/2029	25.186,90
81247615	00018465-000	31/03/2030	26.622,73
81248679	00014497-000	31/10/2030	14.553,59
81250229	74623360	31/01/2030	17.314,94
81251080	70136984	30/11/2030	14.962,41
81253810	63174390	31/08/2029	14.319,03
81255289	74514194	28/02/2030	14.838,78
81255385	51861328	31/05/2030	12.887,82
81256834	62323265	30/09/2029	12.603,91
81259732	69130164	31/12/2031	15.136,53
81261251	73505067	28/02/2033	23.796,28
81264511	00009522-000	31/08/2030	16.204,80
81265441	65567108	30/11/2035	21.864,65
81265658	66804398	31/12/2029	17.738,91
81266857	69398150	31/12/2029	35.689,33

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
81267154	71905456	28/02/2030	30.303,37
81267802	00007400-000	30/06/2029	28.312,37
81268624	74345914	28/02/2030	21.301,14
81270865	75884629	31/03/2032	15.400,89
81270969	53772598	30/06/2029	16.523,70
81271751	00012768-000	31/10/2032	11.723,65
81275965	74359522	31/03/2031	10.253,69
81279353	00017305-000	31/03/2030	17.519,85
81279726	72377806	28/02/2031	22.849,76
81283813	74347652	28/02/2030	15.654,98
81285845	59309352	30/09/2032	23.687,38
81285876	73629834	28/02/2031	35.476,16
81291480	61812768	31/05/2030	12.191,78
81292782	68173688	31/12/2028	27.600,21
81294546	00018317-000	31/03/2032	19.261,36
81296271	70588198	28/02/2031	11.359,38
81297076	65892143	30/11/2028	12.585,75
81298188	70618976	31/01/2030	13.046,65
81300788	00016827-000	28/02/2030	14.205,46
81304147	69346872	31/12/2035	29.810,28
81306466	66041979	30/11/2030	20.453,68
81308320	00012393-000	31/10/2030	12.373,55
81309126	00006919-000	31/08/2028	14.940,08
81309909	00012579-000	31/10/2030	11.725,78
81311057	73721664	28/02/2030	20.714,82
81311872	69731674	31/12/2032	15.534,86
81315176	72925563	31/01/2030	23.012,15
81315839	72308759	28/02/2030	17.324,87
81317824	54587003	30/06/2030	13.609,62
81320666	69343858	30/11/2030	9.252,89
81328820	72937536	28/02/2030	17.971,91
81332148	66296108	30/11/2029	15.505,88
81341836	72407749	31/01/2029	9.895,25
81344949	67022249	31/12/2031	17.518,65
81354429	58153377	30/06/2030	18.275,74
81355929	67524904	31/12/2031	33.192,54
81356496	52693192	30/09/2028	24.833,17
81360776	47408517	31/01/2030	11.029,03
81362411	75269898	29/02/2032	9.644,37
81370616	61398763	31/10/2033	68.212,28
81371690	69098403	31/12/2033	12.829,92
81379794	74729917	31/03/2031	11.691,09
81382414	00009220-000	30/06/2030	10.842,60
81383554	00016840-000	28/02/2030	11.144,23
81383918	00007816-000	30/06/2029	16.279,61
81390010	64431478	30/11/2030	23.442,91

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
81394004	61941446	31/03/2028	12.380,45
81394080	75053397	28/02/2030	61.522,74
81394626	52480895	30/06/2032	10.202,94
81396836	63936451	30/11/2028	13.444,80
81400166	56592525	31/08/2028	15.454,54
81400707	75042491	31/03/2033	16.150,63
81408430	49444981	31/03/2030	21.919,11
81410671	70573367	31/01/2030	19.700,82
81410806	00011391-000	30/09/2032	16.895,48
81411572	71164316	31/12/2030	19.053,34
81413810	62858907	30/09/2032	19.376,16
81414811	76370851	31/03/2031	21.282,02
81415823	74486960	28/02/2031	15.443,39
81427542	73872005	31/03/2032	24.126,37
81431930	00011271-000	30/09/2029	26.959,43
81432640	00015303-000	31/12/2029	15.878,13
81434568	00014652-000	31/12/2030	30.764,94
81437106	72592357	29/02/2032	24.435,32
81437748	70152850	30/11/2030	22.758,87
81437999	57941558	31/08/2030	22.733,57
81438518	70137244	30/11/2031	54.768,84
81446184	00009358-000	31/08/2032	27.755,90
81447560	70021020	31/12/2028	14.836,21
81449363	00012982-000	30/11/2033	16.100,24
81450803	71476828	31/01/2029	26.469,98
81451876	72928074	28/02/2031	12.098,90
81452475	47756082	31/03/2028	23.058,26
81455340	68297571	31/10/2030	14.267,73
81457066	54824545	31/07/2030	14.817,02
81457925	74230455	31/03/2031	18.065,83
81459363	69204232	30/11/2030	15.706,09
81459392	77943700	31/03/2032	19.587,87
81460654	60937535	30/09/2031	15.308,31
81467632	74201946	31/01/2029	30.797,11
81468011	71889711	28/02/2031	9.932,18
81471131	71994900	29/02/2032	28.244,84
81476779	75861375	31/03/2032	30.029,75
81477843	00010459-000	30/09/2030	18.142,11
81482085	66870975	31/12/2029	20.884,96
81483894	65335933	31/10/2029	16.566,28
81491588	72401713	28/02/2030	26.666,58
81492711	79155218	30/04/2030	26.412,09
81496071	72558521	28/02/2030	16.874,19
81497020	52610933	30/06/2030	38.073,89
81500813	65573326	30/11/2031	20.217,35
81502511	60351058	30/09/2031	15.415,57

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
81508888	74642652	31/03/2029	35.547,51
81512708	60017986	30/09/2032	14.609,36
81513041	74180241	28/02/2030	24.015,10
81515861	69142370	31/12/2029	34.196,30
81517934	69395517	31/12/2029	12.118,29
81525776	70076203	31/01/2029	13.868,40
81527300	75845950	30/04/2030	20.922,25
81530028	68522231	31/12/2030	12.833,52
81530270	61601427	31/10/2029	14.577,43
81533547	59160133	30/09/2030	15.949,67
81542936	73048954	28/02/2030	16.491,48
81544037	00018851-000	30/04/2029	15.961,77
81546967	78760039	31/03/2029	20.188,30
81555665	69398407	31/12/2032	14.668,49
81558059	00012040-000	31/10/2033	18.133,17
81568075	72781370	31/01/2030	20.781,05
81570004	53423697	30/06/2029	13.544,88
81570915	73908398	31/12/2030	13.417,30
81571331	00014978-000	31/12/2031	14.387,40
81571444	75456936	31/03/2033	17.449,10
81572520	72115595	31/12/2033	26.913,43
81572840	52075455	30/04/2031	21.556,51
81573979	75399187	31/01/2030	13.483,19
81577042	71185694	31/01/2030	16.283,29
81581525	00016388-000	29/02/2032	25.794,36
81596047	00016064-000	28/02/2030	19.209,31
81597520	63684969	30/11/2031	20.302,61
81597756	00013295-000	30/11/2029	21.246,23
81602671	00013192-000	30/09/2030	21.399,32
81602932	67848088	31/12/2030	25.177,78
81606633	68522955	31/12/2030	21.281,41
81611562	00017895-000	28/02/2030	8.205,31
81613969	78738735	28/02/2029	7.579,14
81616961	66957449	31/10/2029	41.716,85
81616981	60508927	30/09/2030	30.882,20
81618213	73893201	31/03/2032	14.158,05
81618691	00013507-000	30/09/2028	12.340,30
81619795	74569901	31/03/2030	14.678,31
81623683	73145574	29/02/2032	13.282,45
81626694	78407509	30/04/2030	12.559,83
81631067	00013114-000	30/11/2031	25.854,08
81633675	73825695	31/01/2029	15.771,65
81637132	76278922	31/03/2032	15.412,68
81648526	74725072	31/03/2032	12.745,97
81649708	72398684	29/02/2032	18.101,39
81660324	00012201-000	30/09/2031	9.374,89

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
81664262	54388134	31/03/2030	12.308,48
81665538	68493567	31/12/2029	21.598,63
81666220	78413091	31/03/2031	13.338,28
81666914	73453817	31/01/2031	13.234,03
81670104	57934595	30/09/2030	17.043,52
81673099	60173254	30/09/2035	16.207,00
81674688	67682532	31/12/2031	16.908,82
81682994	42517509	31/03/2030	12.519,67
81683864	52213837	30/06/2028	17.621,28
81685130	69873151	31/12/2033	23.014,44
81685646	78407666	31/03/2029	21.013,92
81687384	76830383	31/03/2032	13.608,92
81690535	60700454	30/09/2029	16.676,79
81691645	72608261	28/02/2033	10.623,09
81692997	00013620-000	30/11/2032	22.811,85
81693869	00017840-000	31/03/2031	20.027,26
81694803	78413396	30/04/2031	17.458,24
81699386	66422212	30/11/2032	20.862,50
81702358	00012866-000	30/11/2031	19.732,13
81705147	75906138	31/03/2032	20.229,84
81712332	59312601	30/09/2030	17.405,33
81712746	64404566	30/11/2030	15.134,69
81718736	59619486	30/09/2034	11.643,41
81733315	62665587	31/10/2029	9.707,69
81733547	48623301	30/06/2029	29.264,19
81733876	60161145	30/09/2030	28.049,30
81733958	75455810	31/03/2029	12.580,06
81736490	00017906-000	28/02/2030	17.695,15
81738421	70774933	31/01/2031	29.003,85
81745351	77997053	31/03/2031	21.615,93
81745929	00015214-000	30/11/2029	16.758,15
81746498	00008623-000	31/10/2032	25.064,04
81746981	71880957	31/01/2031	17.014,54
81758320	64396875	30/11/2028	16.318,08
81759119	69885840	31/12/2029	14.062,07
81759877	00015579-000	31/12/2031	18.227,98
81762070	00010177-000	30/09/2031	21.879,03
81772005	48097891	31/03/2029	11.040,92
81772040	62087192	30/09/2031	12.513,74
81780300	74655744	31/03/2031	31.180,62
81780397	00015611-000	31/12/2031	24.343,73
81782891	70629993	31/01/2030	13.900,80
81785087	62770153	31/10/2029	6.261,84
81786006	72701807	29/02/2032	21.610,85
81789725	77324051	31/03/2031	25.377,13
81791113	71296116	28/02/2030	18.896,68

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
81791926	64851013	30/11/2029	23.129,31
81793704	68986158	31/12/2028	22.346,76
81796369	73343585	29/02/2028	19.455,24
81799969	00017086-000	28/02/2030	25.176,99
81802947	72673579	29/02/2028	24.799,55
81803272	57352642	31/07/2029	25.387,78
81803921	77141955	31/05/2032	16.126,89
81805459	72096757	28/02/2030	12.877,27
81809121	63279905	31/10/2029	19.242,01
81811086	00009675-000	31/08/2028	10.590,94
81811980	69280478	31/12/2032	25.044,54
81814672	69279181	31/12/2030	12.895,99
81819232	75191325	31/03/2030	17.809,74
81821515	70148823	31/01/2032	46.256,95
81829842	64573394	30/11/2031	19.398,99
81832033	74451963	31/01/2030	11.657,45
81832089	63199215	31/08/2029	18.888,96
81832779	00018028-000	31/03/2031	59.433,94
81834097	75291682	28/02/2031	17.873,12
81843885	69141939	31/12/2029	14.910,26
81847066	00015431-000	31/12/2030	16.619,26
81850896	57609977	30/09/2028	14.308,52
81851022	00012964-000	30/11/2030	32.522,93
81851277	57413748	31/07/2028	14.540,57
81852270	69979996	30/11/2029	11.529,47
81857055	71278774	28/02/2030	16.215,25
81858453	66342223	30/11/2029	10.654,07
81860813	00015774-000	31/01/2031	18.603,71
81861779	51977404	31/05/2031	16.634,22
81862003	00016991-000	31/01/2029	11.535,95
81864270	55483497	31/07/2030	21.983,59
81864945	00015832-000	28/02/2030	48.084,44
81867304	77682821	31/03/2031	19.774,89
81872893	00015152-000	31/12/2029	14.928,20
81880046	66741496	31/10/2031	24.960,63
81881367	00018320-000	30/04/2029	18.834,46
81883948	71313032	29/02/2032	18.418,04
81891813	60914795	30/09/2029	29.812,73
81893717	72916754	31/01/2031	18.634,25
81894817	78061913	31/03/2031	11.179,50
81896484	73734555	28/02/2029	26.262,34
81902464	51865599	31/03/2031	16.113,13
81905104	69158185	31/12/2030	15.629,99
81905244	73496488	28/02/2029	25.229,99
81917589	64516714	30/11/2029	21.950,45
81919054	74657391	31/12/2035	19.322,39

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
81925122	74741230	28/02/2031	28.830,29
81926157	00018769-000	31/03/2030	9.981,79
81940302	62257101	31/10/2032	18.500,08
81942291	74499833	28/02/2029	12.926,80
81944322	58580978	31/08/2029	15.112,18
81944925	74639400	28/02/2030	14.618,19
81946321	72085190	28/02/2030	13.236,95
81947405	66869725	30/11/2033	14.240,61
81949630	00009529-000	31/08/2029	9.252,81
81950333	51305626	30/04/2030	42.688,97
81954419	00015471-000	31/12/2031	15.481,04
81963661	00016496-000	31/01/2029	17.497,03
81968807	77684527	31/03/2030	19.980,63
81969302	00015395-000	30/11/2028	25.425,05
81970906	73623981	28/02/2031	26.260,21
81973519	50817335	31/08/2031	15.438,03
81974653	70490272	31/01/2030	24.607,91
81975937	67191646	31/12/2031	22.357,39
81976343	00017308-000	28/02/2031	10.389,41
81978478	70139809	31/01/2031	21.225,73
81979827	78749995	30/04/2032	22.881,57
81983454	69633154	31/12/2031	15.805,37
81987474	60678740	30/09/2030	15.126,08
81988015	00006991-000	31/05/2028	24.589,78
82005926	62791931	31/10/2034	20.272,73
82006151	00014416-000	31/12/2028	14.102,83
82008916	56367705	31/08/2029	18.620,77
82011866	73903815	31/01/2031	12.965,60
82012293	00018490-000	31/03/2030	17.329,09
82013591	67356442	31/10/2030	18.548,82
82018341	00014850-000	31/12/2030	15.936,01
82020464	74181289	31/03/2032	12.054,09
82020936	63947934	30/11/2031	25.853,17
82024853	60944437	30/09/2029	13.470,17
82024901	52442098	30/06/2030	16.463,51
82030221	70765978	28/02/2030	23.012,46
82033788	71633711	28/02/2030	12.150,50
82047942	77984981	31/03/2033	23.382,30
82053219	72898972	28/02/2029	24.736,70
82055810	76847706	31/03/2031	28.576,65
82057064	78913559	31/03/2033	13.739,67
82063301	00017069-000	29/02/2032	20.072,93
82065081	00015290-000	31/12/2028	13.319,43
82066122	56404701	31/08/2029	16.432,88
82067725	64048112	30/11/2032	32.425,92
82073672	74829699	31/03/2030	9.969,61

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
82080296	00009679-000	31/08/2032	21.384,72
82085778	76769420	31/03/2032	20.373,45
82088298	00017827-000	30/04/2032	19.111,92
82088447	59513663	30/09/2028	21.675,10
82089694	66808290	31/12/2029	19.502,87
82089968	71630657	28/02/2030	38.028,21
82091629	75999546	31/01/2030	8.182,90
82091966	79379548	31/03/2030	34.788,08
82092103	73184316	28/02/2030	15.592,65
82093615	74619330	28/02/2031	17.242,60
82094934	75289699	31/03/2027	8.160,72
82096615	64091278	30/11/2028	11.631,02
82098522	78600708	31/05/2030	24.084,51
82099051	72940618	31/12/2029	17.356,93
82099964	68522396	31/12/2030	12.130,66
82108870	70718232	28/02/2031	12.553,28
82111892	70354259	31/01/2030	17.833,56
82112232	73704326	28/02/2033	22.285,20
82113250	78588445	31/03/2033	18.779,71
82113252	76513060	28/02/2033	34.231,52
82113936	00017093-000	29/02/2032	32.060,28
82114743	66347889	30/11/2029	17.494,91
82115190	56196708	30/11/2030	43.280,76
82115387	74852762	31/03/2031	16.495,64
82118169	62929519	31/10/2028	28.405,59
82122915	00015307-000	31/12/2029	11.230,96
82125164	63375168	31/10/2035	11.532,20
82126826	00009065-000	31/07/2029	15.603,23
82127126	00017299-000	31/12/2028	10.817,34
82127133	65187023	30/11/2032	22.108,11
82127281	79003059	31/03/2033	20.455,93
82127413	00007743-000	30/06/2029	16.033,42
82128299	72331053	31/01/2029	28.187,77
82131611	78601063	31/03/2032	24.206,24
82133528	69778661	30/09/2030	33.570,85
82134296	00015443-000	31/12/2029	26.213,32
82138259	78710843	31/03/2030	13.392,42
82139757	70452322	31/01/2032	17.922,96
82140113	75429373	31/03/2033	13.273,30
82141282	00016942-000	28/02/2031	20.317,31
82141363	66745958	30/11/2029	14.703,66
82142048	78463844	28/02/2031	12.914,65
82142818	75976938	31/03/2028	14.403,05
82148438	00008066-000	30/06/2030	25.991,56
82148836	72888549	29/02/2032	14.914,70
82153628	61300536	31/10/2031	17.946,52

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
82156546	60452431	30/09/2031	9.376,68
82156553	49358295	31/05/2028	32.034,63
82158647	76757455	31/03/2031	18.996,67
82159296	75028757	31/03/2030	13.797,39
82160535	63359530	31/10/2030	22.335,95
82162039	60447134	30/09/2030	31.205,21
82162944	00015639-000	31/12/2031	17.775,22
82165227	67524440	31/12/2031	18.473,47
82172621	77866404	30/04/2030	38.002,74
82174656	74643402	28/02/2030	13.888,64
82175430	00018598-000	30/04/2032	11.452,76
82187524	72883088	29/02/2032	18.205,82
82190088	66604594	30/11/2030	14.857,61
82190835	65940522	30/11/2032	11.311,25
82192852	75899660	28/02/2031	15.494,04
82193024	76494408	31/03/2031	15.583,66
82193522	73735613	28/02/2030	22.460,84
82197896	62800282	31/10/2030	14.323,20
82200599	72932604	28/02/2030	12.819,20
82201251	62929197	31/10/2030	18.774,58
82202980	00017785-000	31/03/2031	13.119,01
82203847	58254431	31/08/2030	54.897,65
82205268	69201047	31/12/2031	22.519,46
82208417	00013746-000	31/10/2029	13.707,31
82212038	79517464	31/03/2030	51.942,44
82212403	68547494	31/12/2029	15.529,57
82216845	68246109	31/12/2029	20.699,80
82218898	00012066-000	31/10/2031	25.260,77
82219651	78488049	28/02/2030	22.433,58
82220703	00017888-000	31/03/2031	11.720,32
82222650	63962314	30/11/2028	12.858,43
82228149	63290610	31/10/2030	15.291,06
82233612	78911790	31/05/2031	11.617,39
82233658	74241387	31/01/2030	16.069,85
82236883	00017525-000	28/02/2031	18.839,97
82237138	73022429	29/02/2032	20.803,85
82247572	00009617-000	31/07/2028	21.424,48
82251343	72927433	31/01/2031	21.387,93
82255468	00016398-000	28/02/2030	11.158,31
82262522	54027406	30/06/2030	24.797,41
82264373	60013065	30/09/2031	22.442,46
82272304	55561614	30/09/2030	46.721,88
82274330	00012805-000	30/11/2028	26.604,33
82274884	00014723-000	31/12/2029	35.477,12
82283919	71175183	28/02/2031	27.178,30
82284328	00015221-000	31/12/2029	34.897,13

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
82286116	71383961	31/01/2031	14.496,48
82287138	71610183	31/01/2029	34.049,26
82289334	65912639	30/11/2031	20.312,26
82294237	72065108	30/09/2031	10.772,82
82295018	00018329-000	31/03/2030	15.035,62
82295687	68350224	31/12/2030	21.765,08
82296408	75840238	28/02/2030	20.471,82
82298797	56454860	30/06/2029	15.859,69
82299169	00014810-000	31/12/2029	28.912,35
82301896	73007992	28/02/2030	16.177,26
82302148	57703022	31/08/2031	56.665,66
82302290	77804925	30/04/2034	17.326,00
82307616	54296354	31/07/2029	15.696,82
82310522	75205469	31/03/2031	19.274,32
82317400	00018731-000	31/05/2033	23.530,97
82317610	78465649	31/03/2030	16.119,75
82321503	70980991	31/01/2031	16.267,18
82324921	71309505	31/01/2031	9.878,35
82325862	63273467	31/10/2029	19.559,13
82334835	57133384	31/07/2029	15.898,31
82335214	59771019	30/09/2033	25.495,35
82337079	66685840	30/11/2031	22.920,51
82340078	66856981	31/12/2030	18.746,53
82344828	69402964	31/12/2031	9.545,29
82345328	65099003	31/07/2029	12.888,86
82351452	00009968-000	31/08/2028	21.468,33
82355431	64063955	30/11/2030	16.198,75
82363682	61302878	31/10/2030	13.876,58
82364623	00017037-000	28/02/2030	21.371,14
82369114	00011778-000	31/10/2028	21.066,49
82381140	77663859	31/05/2032	26.587,31
82385780	00017539-000	28/02/2030	37.641,66
82386797	69885387	31/12/2031	14.459,90
82389367	71880354	31/01/2031	10.872,57
82390203	54588848	31/08/2031	15.564,32
82392187	75961364	31/01/2031	22.171,97
82393310	00017653-000	28/02/2031	22.787,44
82395030	00016395-000	31/01/2030	16.929,90
82395441	78480597	28/02/2029	12.336,36
82403937	61054247	31/10/2031	25.604,16
82405228	00012815-000	30/11/2029	14.752,48
82409755	69476489	31/12/2033	11.944,83
82410052	74725829	29/02/2032	19.518,38
82410961	69864158	30/11/2030	16.486,78
82411799	00017171-000	31/12/2028	11.535,88
82411955	00015246-000	31/12/2030	16.321,30

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
82413866	56574811	31/08/2031	29.282,29
82414092	00017398-000	31/03/2032	25.911,74
82415129	66690807	30/11/2030	9.974,24
82417046	73052037	28/02/2031	15.116,91
82417657	67096940	31/12/2029	21.520,03
82418869	00007419-000	31/01/2031	20.832,51
82422149	72269430	31/12/2029	8.885,12
82423072	73999831	31/01/2030	17.363,11
82431841	00009544-000	31/08/2032	14.430,13
82432515	50897582	31/07/2029	31.940,27
82440478	73413444	28/02/2030	25.690,43
82442169	00018774-000	31/03/2033	13.342,58
82442778	00013324-000	30/11/2030	19.233,42
82443832	54403995	31/08/2028	16.340,42
82446715	69962764	31/12/2031	16.863,47
82448682	72602242	28/02/2031	30.411,46
82453617	63179195	31/10/2029	21.122,59
82458152	00010447-000	30/09/2029	18.865,71
82461733	69788193	31/12/2030	15.868,70
82463408	71620314	31/01/2030	14.198,17
82472234	65939866	30/11/2028	22.952,29
82476248	72830153	28/02/2030	18.889,89
82476363	66848951	31/12/2029	18.343,44
82480096	72991857	28/02/2030	20.554,51
82481630	71705153	31/01/2030	30.346,71
82484346	56034105	31/08/2033	16.614,29
82487935	73709613	29/02/2032	18.411,71
82491313	67095600	31/12/2028	19.968,74
82495638	00008229-000	30/04/2030	8.422,64
82503206	66054577	30/11/2028	9.352,19
82509227	00015855-000	28/02/2031	14.769,14
82512925	73725222	29/02/2032	16.077,82
82517437	73823860	28/02/2030	18.552,72
82518527	71448071	31/01/2029	11.358,37
82518567	48434294	30/04/2028	12.693,16
82525130	00012776-000	30/11/2030	13.595,68
82530797	77318695	31/03/2030	22.239,55
82530810	60730061	30/09/2028	34.231,95
82536695	00017068-000	28/02/2031	24.769,10
82538493	78410780	30/04/2032	27.143,05
82541888	71374399	29/02/2032	17.045,74
82541926	00017621-000	31/03/2031	13.888,15
82549311	48744591	30/04/2029	26.449,25
82555830	00010415-000	30/11/2031	37.340,00
82557459	59054148	30/09/2028	12.796,27
82558802	69737648	31/12/2032	17.253,84

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
82562888	63951859	30/11/2035	25.665,10
82564607	73467839	28/02/2030	13.037,23
82567493	69355714	31/12/2031	12.298,48
82569010	74657030	31/03/2030	24.722,62
82571367	69281750	31/12/2030	15.829,53
82573891	68594868	31/12/2031	14.835,36
82581545	77303222	30/04/2032	15.113,87
82581673	70338251	31/01/2032	19.342,69
82585353	61637681	31/10/2031	20.216,09
82591086	59592654	30/06/2030	51.903,71
82591465	76705355	31/03/2030	19.054,91
82593846	00014613-000	30/11/2030	8.468,81
82597225	70393778	31/01/2029	11.957,12
82599129	79380769	31/05/2031	32.061,42
82599412	00013700-000	30/11/2030	14.747,57
82601647	71631866	28/02/2030	16.037,78
82603679	63284208	31/10/2031	14.673,98
82604502	77376373	30/04/2029	25.132,04
82621140	77993384	31/05/2030	28.172,92
82621625	76703910	31/01/2032	19.554,44
82623388	00013111-000	30/11/2030	12.494,09
82627122	57404044	30/09/2029	60.348,76
82630329	71959613	29/02/2028	16.416,80
82636930	66708636	30/11/2029	18.649,54
82640153	69774198	30/11/2028	12.152,09
82640782	78408887	30/04/2028	18.761,77
82640915	58325158	31/08/2028	15.716,89
82642654	56207412	31/08/2031	18.622,20
82644173	67790991	31/12/2030	35.119,58
82646545	00018193-000	28/02/2029	17.931,20
82649600	72172267	31/01/2029	24.164,89
82652458	59437268	30/09/2031	27.909,92
82653697	69387756	31/12/2030	22.261,65
82653802	56104968	31/08/2029	10.452,40
82657315	73151913	31/12/2029	18.152,52
82657383	78721394	30/04/2029	14.443,06
82661324	52675639	31/05/2030	15.773,47
82663498	74513449	31/03/2031	29.019,32
82664201	71634651	29/02/2032	17.622,57
82665884	00018612-000	31/03/2030	28.605,44
82666844	70360002	31/01/2033	25.551,20
82670098	52146243	30/06/2029	15.063,47
82673304	72801783	28/02/2030	16.128,57
82679434	00018732-000	30/04/2031	28.496,52
82679910	69669686	31/12/2029	12.463,70
82683032	73923433	31/03/2032	19.331,87

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
82688023	71872528	29/02/2028	12.847,05
82689409	70488268	31/01/2033	12.310,23
82689422	66376067	30/11/2030	12.829,36
82689707	00011482-000	30/09/2030	13.915,52
82691754	69409182	31/12/2033	24.468,35
82691905	68599119	31/12/2032	20.515,74
82694377	74496233	31/03/2028	19.404,08
82695652	70889129	31/01/2032	15.149,30
82699226	68122196	31/12/2030	16.721,67
82699488	68622875	31/12/2029	42.272,30
82701067	73719924	31/03/2032	14.246,16
82703588	68414013	31/12/2029	8.875,37
82704330	71154732	31/01/2031	26.602,55
82706154	00015461-000	31/12/2029	19.169,54
82708875	66872475	30/11/2031	24.727,04
82713885	78864624	30/04/2033	19.965,75
82718123	66121083	30/11/2032	25.786,20
82720289	71874261	31/01/2031	22.080,84
82724684	55095586	31/07/2028	16.452,55
82728209	73187272	29/02/2032	41.620,16
82730608	00017052-000	29/02/2028	12.579,39
82735234	65452985	30/11/2031	14.079,27
82735278	76607267	31/03/2031	19.847,46
82742562	70928994	31/01/2031	11.020,55
82746295	77495196	31/03/2029	36.285,28
82748619	69396666	30/11/2030	24.768,04
82749839	72761720	31/12/2029	13.282,65
82752857	73163915	28/02/2030	19.366,59
82756426	74750398	31/01/2030	13.603,73
82756664	00016698-000	31/01/2030	12.228,16
82756676	78739237	31/03/2029	32.116,22
82760822	67869722	31/12/2029	20.548,02
82762107	77878268	31/03/2030	28.131,19
82766501	71451675	28/02/2030	16.151,95
82767522	74723237	31/12/2030	13.869,19
82767719	66156707	30/11/2030	23.231,40
82768244	59692842	30/09/2032	19.420,26
82769633	00017619-000	31/03/2029	17.784,75
82771698	56969141	31/08/2029	42.166,41
82772766	00015842-000	28/02/2030	21.496,82
82776919	73144072	28/02/2031	13.528,13
82777066	00018515-000	28/02/2029	11.874,16
82777485	48053882	31/03/2030	11.388,23
82782702	00016651-000	28/02/2033	15.881,10
82783062	77668855	31/03/2029	14.704,27
82783449	00009855-000	31/08/2030	27.317,28

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
82784330	00013871-000	30/11/2030	16.145,56
82788747	56287231	31/08/2028	33.750,07
82788924	64665304	30/11/2031	30.935,52
82804719	78594975	31/05/2029	61.310,49
82808439	00017422-000	29/02/2032	14.452,26
82822107	58231929	31/08/2031	12.267,34
82833190	74214126	28/02/2030	13.111,26
82836111	74639659	31/10/2030	12.260,78
82840959	66585786	30/11/2028	9.475,38
82841856	60798510	30/09/2032	23.679,88
82842928	76034967	31/03/2031	12.721,32
82844337	78458932	31/03/2030	10.032,99
82847274	72108701	31/01/2030	19.820,49
82853110	72698302	31/01/2031	25.327,09
82853175	00012215-000	31/08/2028	15.016,03
82853418	53497627	30/06/2029	15.224,95
82856152	00013586-000	30/11/2028	18.883,02
82859630	62528132	31/10/2028	16.962,70
82860807	70115072	31/01/2030	19.209,97
82862812	61937318	31/10/2029	22.565,75
82868487	75992078	28/02/2029	21.491,29
82871567	00018798-000	28/02/2031	12.242,68
82873402	00012893-000	30/11/2030	17.370,26
82877403	68491733	31/12/2030	16.912,03
82877812	73144471	28/02/2031	15.066,34
82881897	72609147	28/02/2029	9.587,53
82882303	78622793	30/04/2033	27.959,70
82884467	74622955	29/02/2032	11.974,49
82885128	68550341	31/10/2030	17.262,48
82885609	69804894	30/11/2031	18.378,54
82889032	00016091-000	31/01/2030	30.070,53
82891003	00018292-000	30/04/2031	24.224,10
82891051	76595816	31/03/2032	15.162,82
82891159	71378699	28/02/2030	15.311,38
82892608	78595079	30/04/2031	20.669,80
82896102	68138296	31/12/2029	11.002,30
82904760	68096747	31/12/2029	15.445,80
82915281	68548114	30/11/2031	12.856,56
82915725	76009840	31/01/2031	14.269,67
82917845	59148969	30/09/2032	19.048,65
82920341	74227784	28/02/2029	17.973,64
82920859	74617986	28/02/2031	21.182,70
82929707	78588331	30/04/2028	14.702,76
82932315	69691430	31/12/2031	33.206,31
82935653	63181770	31/10/2030	22.853,41
82940083	70554408	31/01/2029	13.819,04

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
82940247	70695853	28/02/2030	23.713,12
82942840	65227963	30/11/2030	13.992,36
82945340	79159155	30/04/2031	21.717,26
82945754	64845108	30/11/2030	21.689,39
82947027	65391745	31/10/2029	28.113,67
82949595	79245737	30/04/2030	21.001,75
82950877	62033942	30/09/2030	17.189,74
82953977	58259569	31/07/2031	11.490,25
82955512	71513093	31/01/2031	18.109,19
82958130	68544023	31/12/2029	31.125,40
82960457	77661385	30/04/2031	18.971,11
82962085	74016862	31/03/2030	11.193,83
82962110	69272541	31/12/2030	21.023,23
82963481	60238096	30/09/2030	41.782,71
82964314	73109769	31/01/2031	14.244,43
82967513	77847992	31/05/2029	19.513,33
82969695	00011147-000	30/09/2031	31.037,62
82970321	62923541	31/10/2029	17.268,25
82971294	64417031	30/11/2030	18.472,65
82973093	78268629	31/03/2032	17.431,08
82975342	00009374-000	31/10/2030	28.904,71
82978380	76593333	31/03/2032	15.081,57
82978609	70129623	31/01/2032	15.241,46
82982530	63985896	31/10/2029	14.152,80
82984718	77828402	30/04/2030	11.386,34
82985533	75297175	31/03/2030	37.824,82
82990188	00012734-000	31/10/2030	11.145,20
82997983	73493435	28/02/2029	7.786,41
82998816	68612778	31/12/2030	19.396,97
83005420	71848306	28/02/2030	16.657,24
83005833	74825256	29/02/2032	21.858,26
83007548	00011448-000	30/09/2030	24.015,70
83008468	68532232	31/12/2031	15.754,73
83010326	65564768	30/11/2029	16.559,24
83012066	00008730-000	31/05/2028	7.181,33
83012245	56847829	31/08/2029	14.968,22
83015312	70569943	31/01/2032	22.894,00
83015649	00006800-000	31/08/2030	12.512,61
83017986	00015028-000	31/12/2029	10.298,16
83020190	00018250-000	30/04/2030	51.016,87
83021831	51853011	30/04/2029	35.595,36
83023979	00013424-000	30/09/2031	7.113,50
83024234	67802879	31/10/2030	10.173,93
83024597	54296388	31/07/2029	35.303,15
83025039	52750105	30/09/2030	16.707,93
83027528	70113521	31/01/2029	15.626,55

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
83032200	00014666-000	31/12/2029	18.487,53
83039802	74727500	31/03/2029	11.845,99
83040992	65195279	30/11/2032	24.216,47
83044333	74811137	31/03/2031	13.064,22
83050090	68301741	31/12/2030	21.361,52
83051684	00013808-000	30/11/2031	9.806,28
83053000	75565861	30/04/2032	20.617,69
83055460	59766815	30/09/2029	14.682,51
83055904	72001575	31/12/2029	15.741,36
83059043	73062489	28/02/2030	12.329,35
83073420	00006974-000	31/05/2028	10.430,21
83073788	68634991	30/11/2029	8.415,86
83073988	66596401	30/11/2032	15.636,32
83076903	64329565	30/11/2028	24.202,41
83078281	56033973	31/08/2028	29.995,94
83078310	76628920	31/03/2031	10.164,14
83093403	61133718	31/10/2030	14.054,76
83097704	77849122	30/04/2036	13.268,26
83097865	74698284	31/03/2029	28.872,95
83102369	00015258-000	31/12/2029	17.685,01
83107797	60851400	30/09/2030	23.434,13
83110008	75885409	31/01/2032	14.750,85
83118056	65333764	30/11/2029	9.266,99
83130782	00016072-000	28/02/2030	16.623,56
83132869	00011100-000	30/04/2028	10.430,37
83136755	00017588-000	31/03/2029	45.379,52
83137492	73899641	28/02/2031	44.383,63
83145138	64086268	30/11/2029	23.941,29
83146005	71474391	31/12/2029	11.857,54
83148729	72922631	28/02/2031	17.789,29
83156764	00013184-000	30/11/2028	6.125,14
83163103	00014530-000	30/11/2030	23.873,31
83163408	54395503	31/07/2030	8.784,24
83168495	75015142	31/03/2032	17.157,07
83171055	55247450	30/04/2029	38.682,24
83172763	47887329	31/03/2029	12.625,82
83173327	52456129	30/06/2030	14.390,72
83174349	73372023	31/01/2030	18.251,72
83174932	62847941	31/10/2030	21.703,92
83178817	62655771	31/10/2030	33.632,32
83179519	00011850-000	31/10/2029	10.904,81
83181728	76722896	30/04/2030	17.960,63
83186970	76690600	31/03/2029	18.481,43
83187215	74347451	28/02/2030	20.318,00
83189596	00016269-000	31/12/2031	15.295,17
83192516	57428504	31/08/2028	15.470,84

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
83193994	77978737	31/03/2031	21.969,91
83195190	00010017-000	30/09/2032	31.476,88
83205329	74729520	29/02/2032	10.935,53
83206439	00017304-000	28/02/2029	20.084,84
83207578	71134270	31/12/2029	12.077,96
83208539	76599891	31/03/2028	17.229,94
83211057	70868584	31/01/2033	17.723,04
83217276	77979027	31/03/2032	20.942,48
83217784	77680769	31/03/2029	21.745,17
83223399	73172380	28/02/2030	23.481,52
83224045	00007060-000	30/04/2028	17.592,37
83224238	72893141	28/02/2030	15.594,35
83229533	69994499	31/12/2030	20.936,71
83233374	67307068	31/12/2031	14.146,62
83234470	79323944	31/03/2030	31.430,76
83238590	60726543	30/09/2031	20.687,57
83240285	00017063-000	31/12/2031	12.014,17
83240920	73741744	29/02/2036	23.174,12
83241277	75376707	31/03/2029	28.227,03
83248540	67791853	31/12/2030	24.487,83
83250038	71014143	28/02/2030	31.748,55
83251294	54594549	30/11/2028	52.929,90
83257108	73047812	28/02/2029	18.890,74
83257493	00018377-000	31/03/2030	15.802,51
83262016	58318018	31/08/2030	16.399,03
83262050	57545279	31/07/2028	22.718,64
83264311	66021578	30/11/2030	12.803,17
83265291	52429098	30/06/2031	19.782,05
83266545	72337113	29/02/2032	13.405,50
83271058	60686409	31/08/2030	29.691,24
83271587	54864179	31/08/2030	42.782,18
83272431	64430397	30/11/2028	10.674,95
83274473	70915219	31/12/2028	25.181,78
83284301	76688359	31/03/2028	10.156,82
83289531	67623648	31/12/2030	22.041,37
83292599	51630751	31/05/2029	14.714,98
83294339	00017833-000	31/03/2032	37.455,50
83294894	73746813	28/02/2029	27.304,31
83296660	57431516	31/08/2029	29.697,00
83301453	67494312	31/12/2031	14.955,43
83305761	68535744	31/12/2028	14.947,43
83305833	60068744	31/08/2030	17.199,76
83313029	51615898	31/05/2028	11.883,28
83315867	00012662-000	30/09/2030	11.120,81
83317471	00014519-000	30/11/2029	15.452,67
83324658	77977668	31/03/2030	34.411,24

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
83324702	73892155	31/03/2032	21.824,67
83338531	70494016	31/12/2030	18.022,41
83339692	75039321	28/02/2030	18.628,77
83342388	78634715	30/04/2032	14.381,45
83342442	00017092-000	28/02/2033	17.133,87
83344433	70716010	31/01/2031	15.562,40
83344633	71387460	31/01/2032	22.408,27
83346460	68596222	31/12/2029	19.094,07
83351107	75967350	31/03/2032	18.573,22
83352438	00010260-000	30/09/2031	12.631,04
83357085	66053315	30/11/2035	11.694,74
83366663	00015504-000	31/12/2031	10.973,67
83366740	66847039	31/12/2029	16.948,39
83371251	60255448	30/09/2031	19.200,38
83378912	71361133	31/01/2029	9.906,70
83381184	68990199	31/12/2031	14.627,44
83382437	00016860-000	29/02/2028	12.522,59
83387088	72994120	28/02/2031	15.738,18
83390267	00010565-000	31/10/2030	23.300,50
83391263	60733083	30/09/2031	22.899,41
83396073	73824740	28/02/2030	23.137,01
83403654	76838133	28/02/2030	13.545,49
83406733	68498139	31/12/2030	11.333,53
83407054	70099873	31/01/2030	13.543,46
83408664	71958739	29/02/2032	20.510,10
83409295	72813891	28/02/2030	17.113,71
83410984	49593138	30/04/2031	55.020,68
83417897	69031116	31/12/2028	15.695,16
83426343	70079651	31/01/2029	6.210,79
83427391	71512658	31/01/2035	23.950,60
83428440	69112889	31/12/2028	14.623,09
83428774	76348546	31/03/2030	24.120,37
83429727	60840316	30/09/2031	26.580,80
83432369	70713304	28/02/2031	13.941,74
83436403	00017512-000	31/03/2030	11.411,53
83437888	00007286-000	30/09/2035	23.055,56
83439455	00008828-000	31/07/2030	18.944,11
83446068	00011601-000	30/09/2032	27.496,95
83446184	52075428	30/06/2031	23.467,94
83454481	69129084	31/12/2030	13.391,32
83454883	72900785	29/02/2036	17.084,71
83455567	59764198	30/09/2029	13.904,49
83456389	72166841	31/01/2029	9.373,11
83457853	71541421	28/02/2030	20.765,31
83457935	66178950	30/11/2029	17.795,50
83459159	00013763-000	30/11/2029	25.682,81

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
83461873	57031982	31/08/2029	23.630,94
83463032	70893038	31/01/2029	20.847,14
83466361	66729180	30/09/2029	40.700,46
83474227	00016739-000	28/02/2031	19.979,62
83475345	00016151-000	31/01/2030	53.876,00
83481009	00009972-000	31/07/2030	13.789,53
83483038	63898547	30/11/2030	14.410,24
83483661	00011965-000	31/08/2029	23.851,73
83485669	00017344-000	31/03/2031	23.012,60
83487860	72013680	28/02/2031	10.000,31
83488964	73730685	31/01/2032	17.503,40
83491539	75265114	31/03/2032	10.838,04
83492353	58340270	31/08/2028	17.298,03
83493497	60369251	30/09/2029	21.316,85
83494861	00007341-000	30/06/2031	20.995,14
83495596	78408052	31/03/2031	15.321,38
83500241	75473820	31/01/2030	15.306,19
83500347	62318800	31/10/2029	9.389,77
83504582	73335134	28/02/2031	17.332,38
83515575	00018092-000	31/03/2029	19.759,76
83518967	75299542	30/04/2036	20.527,03
83519579	69782665	31/12/2030	30.891,51
83519734	55003868	31/07/2028	31.943,78
83528405	70410205	28/02/2030	15.662,44
83530014	70366428	31/01/2029	11.468,86
83530173	64551703	30/11/2030	21.194,53
83531066	73152545	28/02/2031	19.038,98
83531840	74646848	31/03/2029	14.917,24
83540497	71401202	31/12/2031	24.907,08
83541037	62681740	31/10/2031	25.393,92
83546415	64464763	30/11/2030	20.925,03
83548376	72795759	28/02/2030	54.800,56
83550146	00017615-000	28/02/2033	8.532,73
83553025	55889405	31/07/2030	21.390,62
83556056	73491816	31/01/2031	32.460,31
83557580	51972483	31/05/2028	15.612,34
83559778	00015367-000	31/12/2031	11.698,93
83564297	75991029	31/03/2032	15.153,31
83564786	57528145	31/08/2029	13.895,30
83566015	76076927	31/01/2031	13.549,15
83572485	71968738	28/02/2029	22.988,13
83573605	75381504	30/04/2033	15.669,91
83578109	77306045	30/04/2030	14.627,89
83582698	00014867-000	31/12/2030	17.504,27
83585283	68993424	31/12/2031	16.384,62
83585964	00017828-000	31/03/2030	26.665,79

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
83590635	70511302	31/01/2032	17.708,79
83592627	73464507	28/02/2033	17.769,19
83595441	00015763-000	31/01/2032	26.616,90
83600709	79374801	31/05/2029	50.031,20
83603786	77975628	28/02/2031	13.801,21
83605574	70012253	31/12/2029	19.224,05
83609078	75099463	31/03/2030	9.372,29
83611425	73500494	28/02/2029	17.312,00
83614773	54050136	31/07/2028	27.482,41
83621820	77953501	31/03/2030	39.804,57
83623187	00010969-000	30/09/2028	11.983,99
83633439	73572773	28/02/2029	11.806,72
83639348	72847733	28/02/2031	17.176,24
83642780	76015109	31/01/2031	19.129,62
83646183	71631197	31/01/2030	11.438,50
83649115	68404855	31/08/2028	13.063,83
83655832	78749848	30/04/2032	26.139,15
83657661	00016574-000	28/02/2031	18.190,31
83658868	00016869-000	28/02/2030	18.620,85
83662053	69088461	31/12/2030	17.889,33
83663309	70212331	31/01/2029	7.352,06
83670844	73155868	29/02/2032	9.392,00
83672750	74616468	31/12/2029	12.510,73
83674296	00017870-000	29/02/2032	14.187,23
83678909	63253859	31/10/2030	20.062,20
83683124	68714461	31/12/2029	23.504,10
83687750	78964589	31/03/2032	21.492,94
83688931	70140137	31/01/2032	25.374,20
83691571	78739255	31/05/2032	32.859,65
83692154	71535610	31/01/2030	30.071,59
83698688	00017182-000	28/02/2033	36.561,16
83703673	00016094-000	28/02/2030	58.699,10
83703868	63870139	30/11/2031	48.754,81
83705566	52087967	31/05/2031	13.632,73
83706901	78791253	30/04/2032	42.007,54
83707389	67551282	31/12/2031	24.312,78
83710035	59505266	30/09/2029	24.436,85
83713754	71159705	31/01/2030	16.840,35
83716046	71142496	31/01/2031	11.687,01
83717067	75586747	31/03/2031	16.598,81
83729269	74753261	29/02/2032	12.362,55
83729880	76709062	31/03/2030	17.727,17
83735135	65865198	30/11/2030	14.290,42
83737651	00018756-000	30/04/2035	14.598,85
83737861	57495727	30/04/2031	10.602,64
83739364	00018162-000	28/02/2031	13.036,93

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
83741248	00007729-000	31/07/2028	15.646,41
83745293	52544538	31/05/2028	20.724,78
83745459	00010324-000	30/09/2031	9.429,71
83749851	72891872	28/02/2029	6.306,95
83751182	72833226	31/01/2032	22.423,08
83751763	69888748	31/12/2030	38.255,17
83757416	77865816	31/03/2030	18.249,10
83759303	73142558	28/02/2031	38.430,88
83765523	48513235	31/07/2030	38.849,44
83773312	78913874	30/04/2030	12.832,57
83780810	00014022-000	30/11/2031	10.476,36
83782551	00017503-000	28/02/2029	25.125,78
83785401	71868633	31/01/2031	13.167,32
83786789	53493708	30/06/2030	21.014,95
83788239	79329030	31/03/2030	22.482,58
83788502	78605275	30/04/2029	14.708,58
83793261	54380720	30/06/2028	13.765,05
83793738	76849596	28/02/2029	19.814,05
83793874	76593431	31/03/2029	34.589,79
83794352	68291621	31/12/2029	16.111,61
83797564	00009533-000	31/08/2031	29.126,76
83797685	78412810	31/03/2029	18.859,20
83798564	59314606	30/09/2030	33.367,47
83802639	00007115-000	31/05/2031	16.962,64
83804137	77980521	31/03/2030	11.745,42
83813747	77469768	31/03/2032	13.799,76
83815631	00018195-000	31/03/2030	10.312,11
83815797	72816238	29/02/2032	22.475,28
83815901	59522939	30/04/2029	23.367,54
83816652	63195526	31/10/2029	13.877,61
83817013	70618786	30/11/2029	19.585,83
83818908	00016791-000	31/01/2029	13.942,14
83829060	00015369-000	31/12/2030	12.211,37
83831559	68604649	31/12/2031	11.519,60
83833459	58967488	30/09/2028	22.175,66
83838541	78296475	31/03/2030	16.691,57
83840350	71989366	28/02/2034	26.941,94
83843284	55315428	31/05/2033	11.441,18
83844868	75299525	31/03/2029	23.648,19
83846241	68408909	31/12/2029	14.576,24
83850601	66250458	30/09/2033	16.958,54
83851530	65321251	30/11/2029	41.779,83
83851884	00006812-000	31/05/2031	25.878,87
83858989	78406783	30/04/2032	10.095,55
83859392	61518162	31/10/2030	13.468,43
83860820	68153239	31/12/2029	17.558,79

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
83863212	72393929	31/01/2030	26.373,64
83866641	62205481	31/10/2029	22.951,21
83871751	72782963	28/02/2030	20.483,18
83873802	74312309	28/02/2030	12.408,52
83874369	73624224	28/02/2029	14.918,53
83875163	56175998	31/08/2031	17.046,21
83876279	00017941-000	28/02/2031	18.616,26
83879463	72904000	28/02/2031	17.700,45
83883073	73071549	28/02/2030	22.320,89
83887608	00015693-000	31/01/2031	16.866,90
83901151	78761562	31/03/2028	20.632,90
83903063	57934796	31/08/2031	30.774,21
83906829	55289566	31/05/2028	9.449,46
83911591	00007123-000	31/08/2032	14.557,00
83915440	57419487	31/03/2032	21.690,01
83920292	71022785	31/01/2032	19.632,04
83920407	77445571	30/04/2032	26.141,30
83921139	69337778	31/12/2031	14.625,64
83924634	71160603	31/01/2032	15.496,99
83929279	67771123	31/12/2030	15.836,15
83935138	68633146	31/12/2030	13.967,38
83940536	73449513	29/02/2032	19.232,72
83941688	54047455	31/07/2030	30.298,01
83944214	00016240-000	28/02/2031	22.955,43
83946029	70159167	31/01/2032	21.395,07
83947815	72548603	31/01/2031	14.093,87
83947868	69366690	31/12/2029	7.102,71
83948143	61431673	31/10/2032	25.159,59
83951007	69259800	31/12/2029	24.967,51
83953027	71148628	31/01/2031	23.116,17
83955717	73735919	31/03/2029	6.875,77
83957694	70139756	31/01/2032	15.027,92
83960200	69139800	31/12/2030	14.538,55
83960731	67662060	31/12/2034	11.151,97
83967847	00018386-000	31/03/2029	12.046,66
83967871	75397235	28/02/2030	14.613,57
83968059	00013555-000	30/11/2030	17.725,21
83969896	64462769	30/11/2031	23.797,34
83972218	76014663	28/02/2030	35.736,19
83972602	67110723	31/12/2035	14.925,73
83974657	71473173	28/02/2030	28.572,90
83976383	77877525	31/03/2031	17.270,86
83979406	58902355	30/09/2032	9.481,07
83983503	64458663	30/11/2031	9.059,61
83985232	60931449	31/07/2029	12.162,96
83989870	00011070-000	30/09/2029	26.372,68

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
83996576	72797535	28/02/2031	25.070,42
83996829	78722622	31/03/2030	32.195,97
84000453	51793853	30/06/2028	24.822,97
84000554	62693927	31/10/2029	14.204,62
84008143	62328270	31/10/2029	23.686,07
84009250	75075812	29/02/2028	8.212,75
84017857	71349457	31/12/2031	12.158,76
84022089	73157142	28/02/2033	10.674,64
84023979	66179035	30/11/2029	44.834,69
84025046	66053600	31/10/2029	16.582,53
84025271	74349229	31/03/2031	13.317,49
84027208	00017320-000	28/02/2030	48.824,65
84032984	66707501	30/11/2029	15.616,94
84035734	00016692-000	31/01/2031	14.225,15
84037607	71648024	28/02/2030	25.802,43
84039298	00010994-000	30/09/2030	38.584,98
84042979	00010888-000	30/09/2028	15.279,46
84046124	00008036-000	30/06/2029	14.699,93
84047024	71958068	31/01/2030	18.295,24
84047094	77996193	31/03/2030	25.033,78
84047110	00015160-000	31/12/2031	14.424,16
84047315	00018303-000	31/03/2031	10.622,31
84052452	71971557	28/02/2029	14.099,12
84054870	00016028-000	31/01/2031	24.301,10
84057038	64517247	30/11/2030	22.304,57
84057661	70126202	31/01/2030	20.527,57
84063898	71393714	31/01/2029	34.487,38
84067737	63448129	30/11/2028	15.244,73
84068124	67287227	31/12/2029	20.736,20
84072657	73163333	28/02/2030	12.103,54
84074761	73862180	28/02/2031	16.342,82
84075587	72885305	29/02/2032	16.241,80
84081844	75204231	31/03/2030	28.284,09
84083167	00009517-000	30/04/2030	18.912,26
84085741	55315514	31/05/2030	35.963,50
84094915	76631621	31/03/2033	19.328,77
84096047	71299843	31/01/2030	14.157,35
84100453	73750672	28/02/2031	25.827,50
84103697	00013274-000	30/11/2030	22.034,49
84115112	00015413-000	31/12/2029	16.778,62
84120274	00017072-000	28/02/2031	20.830,88
84124886	53592857	30/06/2029	36.746,30
84130581	72612897	31/01/2031	13.334,60
84132581	65558389	30/11/2031	25.092,40
84133413	00015935-000	31/01/2033	22.064,16
84138914	00011692-000	31/10/2031	10.550,72

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
84140692	65652255	30/11/2029	13.807,19
84150872	69259044	31/12/2028	19.222,11
84152869	64319197	30/11/2035	32.383,36
84154483	76594899	31/03/2033	18.688,20
84155767	79243108	31/03/2031	22.958,28
84157591	78409263	30/04/2029	15.205,36
84161444	64647226	30/11/2032	28.903,20
84162448	71998356	31/12/2031	34.504,27
84163807	69962058	31/12/2028	11.368,97
84163980	66864573	31/12/2035	20.129,13
84166099	00012965-000	28/02/2029	17.541,60
84171220	63974184	30/11/2030	19.382,28
84174561	61028870	31/10/2030	18.515,93
84176886	51637150	31/08/2028	29.316,24
84177906	48743801	30/04/2029	25.817,51
84178313	68966106	31/07/2030	37.458,24
84186096	63891115	30/11/2030	22.627,46
84186202	70620779	31/01/2032	33.024,07
84193389	74214167	28/02/2031	16.790,32
84200009	78988023	30/04/2031	21.966,24
84200157	51626035	31/05/2032	26.370,46
84201197	64294850	30/11/2030	15.377,91
84204293	00016721-000	28/02/2030	62.389,66
84204600	65864460	30/11/2030	23.215,03
84211278	74639372	31/03/2030	27.629,30
84215150	74312547	29/02/2032	21.945,04
84215786	57120551	31/08/2028	23.330,66
84216201	75036326	31/03/2030	11.029,92
84219112	69639415	31/12/2029	15.077,78
84222489	75395094	31/03/2033	16.765,77
84222774	61292772	31/08/2029	15.755,98
84228529	72063400	28/02/2031	21.035,67
84228908	77688854	30/04/2030	12.769,13
84229534	69359498	31/12/2029	11.955,81
84230102	60035372	30/09/2029	43.050,66
84231363	63475814	30/11/2030	8.192,56
84233028	59231214	30/09/2030	17.454,29
84239566	66181765	31/10/2029	11.958,65
84243032	70635015	31/01/2030	19.550,13
84246104	73154462	28/02/2030	33.471,90
84256155	74717365	28/02/2030	11.520,42
84259958	79373649	30/04/2030	34.269,14
84263381	71583776	29/02/2032	17.193,09
84264235	72084568	31/01/2031	20.548,12
84266940	00016077-000	31/01/2030	18.091,87
84266955	71201058	31/01/2029	36.765,15

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
84281327	75577550	31/03/2032	30.708,53
84282200	69083610	31/12/2032	11.964,61
84284000	72216405	28/02/2030	28.769,80
84290144	73601568	31/03/2032	24.759,65
84290260	69400119	31/12/2031	15.625,20
84290452	00011545-000	31/03/2035	20.112,20
84290873	73608777	29/02/2032	12.429,69
84296222	58012859	31/08/2031	18.272,96
84297641	63391840	31/10/2030	46.433,55
84300462	67881897	31/12/2030	22.411,61
84302854	72328590	31/01/2029	12.958,33
84302910	00018609-000	30/04/2032	19.923,35
84303746	62266392	31/08/2029	16.598,73
84306551	52307919	30/06/2030	36.133,37
84308957	74491525	31/12/2029	24.668,84
84310758	74594969	28/02/2029	8.839,31
84313711	64920796	30/11/2030	21.337,93
84314398	68996077	31/12/2030	24.632,11
84316597	71495513	29/02/2032	24.384,91
84318713	00014799-000	31/12/2028	26.534,93
84320076	00016023-000	28/02/2031	12.614,46
84320638	72290466	28/02/2033	17.011,99
84322226	66955771	31/12/2029	29.185,14
84322978	61415309	30/09/2030	22.019,14
84328050	67453973	31/12/2029	13.708,75
84333370	00013898-000	30/11/2030	20.419,44
84336021	53878517	31/05/2031	17.205,95
84342846	00016262-000	31/01/2029	18.879,08
84353953	64849552	30/11/2030	18.867,61
84356231	74350628	29/02/2032	22.336,66
84357765	71625842	29/02/2028	14.850,26
84359681	76599705	31/03/2030	20.768,80
84363229	61013187	31/10/2030	21.801,71
84366665	70368448	31/01/2030	8.784,93
84368774	75558945	28/02/2029	26.040,68
84374806	70776220	30/09/2030	30.116,57
84374974	79444999	30/04/2030	47.578,58
84376203	52072173	31/12/2031	20.434,21
84378691	77965788	28/02/2030	12.943,65
84384232	76634948	30/04/2032	13.082,92
84387611	69458856	31/12/2032	25.628,45
84387802	60421302	30/09/2030	23.396,35
84390360	51978435	31/05/2031	26.493,92
84391614	00017529-000	29/02/2032	32.604,39
84394852	00010883-000	30/09/2030	13.992,20
84396485	67784356	31/12/2029	20.407,78

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
84401295	70728181	31/01/2032	16.115,12
84403201	69682295	31/12/2031	15.915,63
84405056	00009371-000	31/07/2029	16.529,24
84406031	47742788	31/05/2030	23.770,91
84406539	57686296	31/07/2028	13.970,68
84407470	59221228	30/09/2031	14.945,26
84414491	63875374	30/11/2032	12.469,88
84415487	74593384	31/03/2030	16.292,34
84423470	70200812	31/01/2031	16.237,27
84428768	00012735-000	31/10/2028	14.318,81
84429179	54851430	31/07/2031	20.567,66
84435012	00011563-000	30/09/2030	20.437,36
84441107	00014401-000	31/12/2030	22.575,29
84441540	76441745	31/03/2032	19.048,62
84445035	53779997	30/06/2030	23.822,64
84445183	72574174	29/02/2032	14.184,64
84447504	66985556	30/11/2029	11.735,95
84452216	78726455	30/04/2031	17.275,62
84452841	64514172	31/10/2030	15.048,10
84452948	53934758	30/04/2028	13.087,36
84455644	60623175	30/09/2031	33.662,64
84465392	60682390	30/09/2031	29.500,86
84475166	59212945	30/09/2033	21.675,84
84475314	00013022-000	30/11/2028	39.334,19
84487936	77442224	31/03/2030	53.514,70
84490937	79369114	30/04/2027	42.726,56
84491491	71283109	28/02/2029	28.814,67
84491570	69996514	30/11/2029	12.647,62
84502328	61550895	31/10/2035	26.278,99
84502573	69683001	31/10/2029	17.825,56
84503275	57688402	31/08/2031	35.370,32
84506116	75604998	31/03/2030	9.012,41
84512150	00012154-000	31/08/2030	25.340,83
84516047	66734530	30/11/2030	17.296,48
84516265	00011096-000	30/09/2029	18.138,85
84519012	75981862	30/04/2032	19.249,66
84521030	00018738-000	30/04/2031	24.452,80
84521922	67663471	31/12/2031	15.650,88
84524030	72694721	29/02/2032	16.314,18
84527091	60111291	30/09/2030	14.499,94
84527136	00011263-000	30/09/2029	18.729,12
84530706	72674982	28/02/2030	13.442,91
84538824	72325254	28/02/2031	13.954,71
84539861	73053751	28/02/2031	15.508,29
84544036	71176996	31/01/2029	10.931,21
84545401	78890388	30/04/2031	13.836,87

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
84550793	59138936	30/09/2030	17.715,99
84552897	78291030	30/04/2035	19.790,28
84555722	69980740	31/12/2032	16.556,24
84558119	51284869	31/05/2029	13.246,03
84558288	75889792	31/03/2030	43.919,06
84565667	66370612	30/11/2031	13.311,50
84566067	00016430-000	29/02/2032	16.588,66
84567730	51158928	31/05/2030	11.540,91
84568551	77632605	31/03/2031	18.271,68
84571809	69744716	31/12/2028	18.079,02
84581930	73188800	31/12/2030	12.618,61
84585702	53604373	31/12/2029	36.651,14
84587367	69013300	31/12/2028	22.662,24
84588172	79274149	30/04/2029	48.389,44
84588934	55388273	31/08/2029	26.628,17
84593675	75897987	31/03/2030	21.561,73
84594627	79245953	28/02/2031	13.361,24
84599425	71596976	31/01/2030	27.664,22
84608056	00016405-000	28/02/2031	23.552,54
84611526	52610883	30/06/2030	76.586,48
84617961	72804045	29/02/2032	18.371,01
84623971	65134791	30/09/2032	10.293,07
84628734	77611799	31/03/2030	24.996,54
84637198	77945230	30/04/2030	22.044,98
84639537	70035917	31/12/2030	27.888,68
84640526	75158507	31/01/2030	14.095,31
84641326	58163519	31/08/2031	21.056,63
84642129	54369577	31/07/2029	19.505,09
84642510	63964686	30/11/2028	16.227,97
84643612	70845393	28/02/2029	14.088,86
84646418	00015705-000	31/01/2031	15.149,81
84648930	60644805	30/09/2030	14.610,88
84650005	00016354-000	31/01/2031	22.893,59
84650174	75554908	31/03/2029	14.296,32
84650498	77865748	31/03/2033	15.604,95
84658519	68292343	31/12/2028	41.116,75
84659845	73147853	31/12/2028	11.800,17
84666375	69376920	31/12/2029	20.351,26
84675632	64635606	30/11/2030	15.043,93
84677919	74727462	28/02/2030	17.873,98
84681612	61949704	31/08/2029	20.698,97
84687449	00015490-000	30/06/2029	9.719,32
84688079	00016259-000	31/01/2032	12.326,63
84690255	69810176	31/12/2028	12.858,27
84690786	72561631	31/12/2028	19.471,05
84694009	74526814	28/02/2033	23.221,84

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
84702054	67102463	31/10/2035	16.708,64
84704468	75988416	30/04/2031	14.530,55
84704689	73400761	28/02/2030	13.545,53
84706346	73020588	28/02/2030	23.971,77
84710926	78902491	31/12/2028	14.882,36
84718166	00015289-000	31/12/2029	21.874,04
84725879	71698446	31/01/2032	37.497,01
84732599	78668709	31/03/2029	16.562,54
84734964	73768314	28/02/2029	13.411,19
84736063	62043901	31/10/2030	10.862,64
84738731	79368122	30/04/2030	30.930,30
84745307	79382173	30/04/2031	125.646,94
84748210	77338545	31/03/2029	8.524,24
84748768	64344143	30/11/2028	12.914,71
84748787	59617173	31/07/2032	18.491,45
84749682	56046165	31/08/2033	14.990,76
84756713	78762928	31/03/2031	16.306,66
84757500	73882611	31/03/2030	16.341,79
84761030	68233623	31/12/2030	28.012,68
84762124	00014130-000	31/10/2028	26.195,04
84763101	72287817	28/02/2031	16.416,05
84768965	75871727	31/03/2028	8.147,62
84769143	78929386	30/04/2032	16.382,61
84774079	71355801	28/02/2029	18.770,98
84775045	00014505-000	31/12/2029	23.497,11
84783225	79316131	31/03/2029	27.180,66
84784471	00018042-000	31/03/2033	36.069,36
84787663	69954950	30/11/2031	13.377,78
84792578	61712126	30/09/2035	33.968,34
84798397	73724175	31/03/2031	13.825,97
84803490	63761840	30/11/2030	26.974,13
84807328	71169222	31/01/2032	15.815,77
84813838	75615638	31/01/2029	12.089,31
84818308	00017681-000	31/03/2035	11.110,28
84824277	64401779	30/11/2030	21.280,17
84828209	71977924	31/01/2029	7.026,44
84832402	75099708	28/02/2031	6.912,79
84836696	50475403	31/08/2029	18.421,81
84836943	77883786	31/03/2030	20.848,82
84837390	00015904-000	31/12/2031	15.322,58
84842386	74429748	31/03/2029	23.190,39
84844385	00016560-000	28/02/2033	17.800,76
84844440	73200474	30/11/2030	11.717,88
84850532	72089072	31/01/2031	21.970,68
84853593	66039519	30/11/2028	13.232,79
84863256	70910648	31/01/2031	25.494,26

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
84865885	00011286-000	30/09/2030	15.812,33
84869842	58131324	31/08/2031	14.102,34
84872694	78407360	31/03/2030	13.978,16
84874446	00009671-000	31/08/2030	27.113,33
84875473	61294744	30/09/2030	18.697,91
84881377	73827141	29/02/2036	22.048,79
84891063	75394031	31/03/2032	10.423,33
84892593	73693346	31/03/2031	18.652,13
84893886	71987738	31/01/2034	14.428,59
84894683	00010230-000	30/09/2032	10.623,71
84894824	76444594	31/03/2031	12.063,47
84895705	74618724	31/01/2029	12.420,31
84896094	73064701	28/02/2031	10.285,52
84904357	00007624-000	30/09/2028	17.992,85
84907036	00017629-000	31/03/2029	18.721,32
84909053	00009775-000	30/11/2029	22.976,63
84911426	00018322-000	31/03/2032	18.274,46
84912355	71945419	28/02/2030	18.255,93
84928428	73188357	28/02/2029	19.496,26
84929070	71856469	31/01/2031	16.951,30
84931425	74636487	29/02/2032	13.534,05
84932344	66813075	31/12/2031	13.470,32
84940593	54499472	31/07/2028	44.875,91
84952655	60779954	30/09/2029	18.796,70
84952730	55580996	31/07/2030	45.973,30
84952786	58342564	31/08/2029	12.749,42
84953031	78739494	30/04/2029	22.622,30
84954655	63289034	31/10/2030	17.859,69
84954968	51853389	31/05/2031	33.449,92
84955291	78474332	31/05/2031	10.389,42
84959333	00017955-000	31/03/2032	14.539,82
84959434	61417223	31/10/2031	22.377,94
84961642	73161187	28/02/2029	10.522,70
84963337	78308657	31/03/2029	13.363,84
84965646	66308795	30/11/2028	24.736,01
84967654	00014513-000	31/12/2029	34.839,28
84968147	67854662	31/12/2030	19.539,06
84968479	00016384-000	28/02/2031	22.971,45
84971027	75610807	28/02/2031	14.786,65
84972514	63660425	30/11/2029	11.759,09
84972768	72594390	31/01/2029	23.691,26
84989144	69774391	31/12/2029	13.216,62
84997707	74652991	31/03/2032	14.310,33
84998185	00018409-000	30/04/2030	30.430,97
85001999	67896685	31/12/2030	14.338,40
85002176	75303309	29/02/2032	23.411,89

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
85004657	78857295	30/04/2030	14.853,67
85006267	54843183	31/07/2031	18.783,90
85006517	78003580	30/04/2030	9.832,15
85019576	00012528-000	31/10/2028	7.354,46
85019866	64046057	30/11/2031	12.362,32
85021001	69473364	31/12/2033	17.880,87
85021774	72880650	28/02/2031	14.900,47
85021790	65566887	30/11/2028	21.311,12
85024827	78543823	28/02/2029	16.179,93
85025011	76306481	31/03/2029	15.100,73
85026364	72927554	28/02/2030	10.069,08
85028864	71620917	31/01/2030	19.671,92
85030896	00017988-000	31/03/2029	41.233,69
85031551	00018744-000	30/04/2029	26.177,36
85035634	67884423	31/12/2031	24.394,20
85051500	62879102	31/10/2029	11.752,68
85056997	78883330	31/05/2029	47.651,21
85059424	52614735	30/06/2032	19.123,00
85065458	72769079	28/02/2030	22.298,72
85065616	66191750	30/11/2030	22.960,86
85066137	75592989	31/03/2030	32.211,66
85073988	00007149-000	31/03/2029	20.178,14
85078906	60135505	30/09/2030	28.824,63
85080555	77957354	31/05/2032	17.158,89
85082885	75978161	31/03/2030	17.511,99
85082934	00011659-000	30/09/2028	37.273,30
85084123	00015862-000	31/01/2031	9.730,22
85085018	78767057	31/03/2031	21.123,23
85085624	69796606	31/12/2028	8.804,72
85088414	55491259	31/07/2030	41.590,07
85094720	75464455	28/02/2031	22.799,89
85101061	00018596-000	30/04/2030	11.093,53
85103140	65566066	30/11/2032	25.903,57
85105228	69739175	31/12/2031	13.052,82
85105854	00016785-000	28/02/2033	19.901,68
85106099	63466245	30/11/2031	21.962,66
85113742	73187352	28/02/2030	15.701,97
85113883	70088734	31/01/2032	12.176,50
85116467	00012439-000	31/10/2029	9.519,79
85117253	56980567	31/08/2031	26.254,27
85121419	76595244	31/03/2031	15.265,68
85123267	63467652	30/11/2029	39.905,50
85124488	66444876	30/11/2031	14.162,38
85126297	66556516	30/09/2030	16.910,55
85128200	67357955	31/12/2031	25.273,10
85129623	78613031	31/03/2030	13.459,28

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
85129715	64411689	30/11/2035	17.803,24
85130256	78073834	31/05/2029	19.096,09
85136069	56446546	31/08/2030	42.091,36
85136722	67173392	31/10/2032	27.752,44
85143675	00014981-000	31/12/2031	12.243,51
85149041	68629570	31/12/2030	19.353,58
85156534	74358317	29/02/2032	23.324,43
85158454	65334138	30/11/2032	17.439,06
85160975	69887041	31/12/2031	24.635,02
85161555	58240411	31/08/2031	13.602,70
85161645	64302540	30/11/2029	16.138,29
85161879	69097554	31/12/2029	12.680,76
85166922	69400969	31/12/2031	11.066,50
85167228	59142719	30/09/2029	17.268,68
85170844	63950030	30/11/2029	16.789,82
85178501	73497701	29/02/2032	17.080,58
85180124	76012318	31/03/2033	14.021,09
85180729	00006918-000	31/05/2030	12.762,31
85188979	71867303	31/10/2031	21.062,84
85191188	67876649	31/12/2029	18.132,17
85192277	63870384	30/11/2032	17.014,50
85192592	00016608-000	31/01/2032	59.013,64
85197004	67738731	31/12/2030	25.578,94
85197356	68286309	31/12/2031	10.051,15
85197622	72547761	29/02/2032	26.950,78
85197883	74208609	31/03/2033	24.912,02
85198159	00017377-000	28/02/2030	11.295,09
85200669	78590491	30/04/2030	17.084,74
85200863	74717660	28/02/2030	11.727,49
85201542	59535162	30/09/2029	23.414,55
85201722	00015888-000	30/11/2030	13.206,77
85202031	00014383-000	31/12/2029	12.865,33
85205840	58328238	31/08/2031	17.206,95
85211071	73638900	28/02/2030	7.943,27
85212079	76856635	28/02/2031	18.030,58
85217446	64461903	30/11/2029	34.841,87
85219313	52682207	30/06/2030	19.927,34
85224735	71971359	28/02/2030	14.958,21
85225189	71160204	28/02/2031	14.695,45
85225260	77875193	31/03/2030	30.367,88
85226601	79473836	28/02/2030	29.668,42
85231298	00012367-000	31/08/2029	11.234,85
85233940	00016301-000	31/01/2032	15.645,07
85233971	78075345	31/03/2031	21.203,27
85235950	73756441	29/02/2032	11.531,99
85238173	00011117-000	30/09/2030	12.023,05

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
85248648	77869254	31/03/2030	13.458,62
85252490	67084202	31/12/2030	18.131,82
85256207	74201973	31/01/2032	24.597,43
85257646	76305702	29/02/2032	24.165,17
85258193	64417239	31/10/2030	19.636,45
85263927	77470582	31/03/2030	20.050,52
85268523	69109997	31/12/2028	16.187,85
85269833	00016960-000	31/01/2033	23.265,34
85270523	78612768	31/03/2032	10.271,12
85272629	77339134	31/03/2031	12.845,61
85273795	69872874	31/12/2029	11.841,87
85274983	54970498	30/09/2029	35.459,15
85280242	61395641	31/10/2035	12.402,71
85287778	00017935-000	31/03/2033	11.438,32
85293842	00013449-000	30/11/2029	7.436,97
85295864	00017178-000	29/02/2032	16.717,90
85297607	66250060	28/02/2031	13.878,46
85300637	63263519	31/10/2029	19.511,41
85300724	66341848	30/09/2029	20.907,24
85302199	59611174	30/09/2031	16.734,96
85302454	69850771	31/12/2029	24.473,51
85303559	64107653	30/11/2028	35.907,98
85308416	00014289-000	31/12/2031	31.929,77
85311287	60689701	30/09/2028	27.788,32
85311856	69233658	31/12/2030	12.577,17
85315099	74436607	31/03/2030	20.100,37
85317537	72919787	28/02/2034	18.258,01
85319386	00017454-000	28/02/2031	17.014,81
85322082	71521143	31/01/2030	25.248,71
85322096	63794120	30/11/2029	16.119,23
85326260	70924654	29/02/2032	13.424,57
85328561	78749098	30/04/2032	12.866,33
85331934	61422928	31/10/2029	17.878,17
85332828	00013278-000	30/09/2030	18.879,47
85333094	70151427	31/01/2030	23.081,93
85335013	70341733	31/01/2029	21.691,15
85335744	78408289	31/03/2033	26.216,59
85336181	00014857-000	30/11/2029	18.160,21
85341772	76080612	28/02/2031	17.092,39
85348216	78412509	31/05/2032	33.065,40
85351412	00016452-000	28/02/2031	12.371,56
85354160	00014722-000	31/12/2028	19.438,32
85354495	77177319	31/03/2029	18.261,75
85355689	77959579	31/03/2032	30.523,85
85355958	56371158	31/08/2030	16.118,44
85359613	69809135	31/12/2033	14.598,82

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
85361332	66810747	30/11/2029	17.357,62
85368633	71309486	31/01/2033	22.082,10
85376611	78761578	30/04/2030	22.558,16
85382728	70138328	31/01/2032	11.655,71
85385112	68609279	31/12/2029	15.198,76
85386983	78887381	30/04/2031	28.791,18
85388133	63936837	30/11/2031	15.955,17
85395897	78985208	30/04/2029	22.050,60
85396980	78604621	31/03/2030	14.442,70
85399733	00010816-000	31/07/2029	15.745,86
85401202	62522754	31/10/2030	62.240,55
85401356	63183886	31/10/2029	21.357,79
85404933	00009553-000	31/08/2031	48.740,07
85408225	00007576-000	30/06/2029	15.703,91
85411177	66597913	30/11/2032	17.914,92
85413489	73623394	31/12/2029	17.998,99
85414393	75196961	31/03/2032	22.007,67
85415179	63687295	30/11/2031	30.108,08
85419358	78409553	30/04/2030	10.050,67
85420559	64069062	30/11/2031	25.789,36
85421797	79167120	30/04/2030	22.023,27
85424624	78014032	30/04/2029	21.070,62
85426043	62245978	31/10/2030	11.360,61
85428161	73829283	28/02/2030	17.777,67
85430794	73174776	29/02/2032	15.697,15
85436375	00016116-000	31/12/2028	20.425,29
85438723	54918409	31/08/2029	43.809,60
85449226	00015750-000	31/01/2030	18.350,80
85449314	60639995	30/09/2028	11.940,18
85453869	58909427	30/09/2033	15.619,67
85454078	00013836-000	30/09/2029	12.173,09
85457182	55288449	31/07/2029	8.160,75
85460063	00016255-000	31/01/2031	13.488,22
85463470	65568336	28/02/2033	11.965,87
85466109	66362449	31/10/2028	22.327,72
85466733	00013703-000	30/11/2031	12.297,30
85467636	77498410	31/03/2030	26.220,70
85471429	00009370-000	31/08/2031	10.081,21
85475759	60937264	30/09/2030	17.433,82
85475865	65034568	30/06/2032	15.527,46
85477346	65124634	30/11/2028	37.249,66
85480331	67523217	31/12/2031	12.254,04
85481970	69799113	31/12/2030	18.311,10
85485467	00013888-000	30/11/2029	41.859,52
85486249	47756148	31/03/2032	11.260,48
85486548	71535366	31/12/2029	9.774,94

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
85486653	62683654	31/10/2028	10.666,88
85490614	73511322	28/02/2031	18.145,06
85492479	61931721	30/09/2029	10.948,84
85497038	71303636	29/02/2032	27.758,52
85500796	66197898	30/11/2029	10.242,09
85512446	63209007	31/10/2028	13.183,19
85512723	00016783-000	28/02/2030	23.141,30
85514566	64299062	30/09/2031	16.835,36
85518938	76770111	31/03/2032	14.063,98
85521404	68156459	31/12/2029	24.690,69
85526935	00015759-000	31/01/2034	26.200,17
85530433	70902487	29/02/2032	12.664,92
85530767	00015894-000	31/01/2031	25.803,25
85538410	00015341-000	31/12/2031	8.464,11
85538705	00008611-000	30/06/2031	21.922,11
85546101	00014549-000	31/12/2028	32.205,27
85548077	75966821	31/03/2028	44.345,84
85550900	00007473-000	30/06/2031	20.434,18
85556293	52623860	30/06/2031	24.331,61
85560338	77641388	31/03/2031	20.630,53
85562017	77649006	31/03/2031	10.933,11
85565742	00010384-000	30/09/2031	13.598,92
85573099	00011641-000	30/09/2028	15.476,04
85573730	72093863	31/01/2030	19.751,56
85580918	75902867	31/03/2033	17.374,41
85584380	69814363	31/12/2032	32.746,61
85585150	65529049	30/11/2029	18.478,36
85588227	60842394	30/09/2029	22.682,88
85591491	67879765	31/10/2031	14.188,35
85592376	67785860	31/12/2031	24.258,45
85597439	69871821	31/12/2029	20.222,19
85602886	79369158	30/04/2030	62.458,24
85606861	70485580	31/01/2033	30.587,30
85607527	67699380	31/12/2031	14.031,96
85609935	71521241	31/01/2031	21.135,54
85610620	00012702-000	31/10/2030	15.633,44
85610716	54956583	30/09/2028	13.190,41
85611164	67292914	31/12/2029	16.692,29
85613748	00016182-000	31/01/2030	29.886,49
85614000	51292614	31/05/2028	19.839,37
85614692	76020383	31/03/2032	11.049,66
85615871	66179218	30/11/2030	13.746,73
85625906	00012985-000	30/11/2029	41.087,40
85630901	68534117	30/11/2028	10.441,87
85633271	62019318	31/08/2030	10.649,28
85637551	76702386	31/03/2035	14.252,75

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
85638020	00007103-000	31/05/2029	21.597,70
85641979	68179263	30/11/2031	14.837,02
85648323	67873710	31/12/2031	9.818,21
85651556	52750496	30/06/2033	15.903,30
85652422	00013975-000	30/11/2029	18.036,95
85653187	62698714	31/10/2031	28.306,98
85653417	79355079	31/03/2029	18.854,12
85657087	65323046	30/11/2030	20.408,80
85657139	66304618	30/11/2029	17.671,34
85662901	61056853	31/10/2029	33.044,85
85663128	56859568	31/07/2029	9.033,47
85663577	67837120	31/12/2031	24.769,38
85666986	74830201	29/02/2036	16.228,84
85667099	78421659	30/04/2031	15.569,31
85668501	78984504	31/03/2031	21.943,76
85668811	76736668	31/03/2031	21.237,15
85670352	75297130	31/01/2029	14.144,71
85674271	65574298	30/11/2030	7.618,74
85682953	00015287-000	31/12/2032	20.294,55
85687549	72618171	31/01/2031	20.447,81
85687875	70699861	31/01/2031	15.835,71
85689218	71609008	31/01/2031	19.585,59
85690411	75085755	28/02/2030	17.005,81
85697982	54532193	30/06/2028	23.709,04
85698343	71702564	28/02/2030	20.890,12
85711122	63209337	31/10/2029	20.097,83
85714139	64040667	30/11/2031	22.569,24
85726327	60800217	31/08/2029	23.951,11
85729239	78463305	30/04/2033	13.120,91
85731321	75196744	31/03/2031	10.258,04
85731711	71610526	31/01/2029	14.561,74
85732369	70719673	31/01/2031	20.163,02
85733314	53550133	30/06/2032	27.861,20
85733509	77956638	31/03/2031	24.029,94
85743014	60069993	30/09/2031	18.236,54
85753337	64851414	30/11/2028	5.807,38
85754934	00011234-000	30/09/2028	19.202,15
85767264	00016366-000	31/01/2030	17.338,66
85775760	72290015	28/02/2030	14.993,02
85783238	00012087-000	31/10/2030	13.082,13
85786684	63539725	30/11/2030	21.299,52
85791846	67550991	31/10/2030	19.922,88
85796508	00012376-000	31/10/2031	23.414,54
85797314	00017848-000	28/02/2030	21.789,64
85798007	75897945	30/04/2031	13.503,39
85798501	68146231	31/12/2029	15.962,57

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
85802446	53602859	31/12/2033	15.887,68
85804627	54948194	31/07/2030	11.257,91
85809057	00010348-000	30/09/2030	19.604,07
85810746	70594771	29/02/2032	35.516,74
85814792	79243259	30/04/2029	14.004,57
85820631	69163091	31/12/2029	15.695,92
85822395	78409311	31/03/2030	12.732,63
85824286	52459251	30/06/2029	21.411,82
85833949	78590464	28/02/2029	20.116,72
85834193	74250686	31/03/2030	19.023,73
85834210	00017245-000	28/02/2031	19.095,02
85837905	75150656	28/02/2031	15.514,02
85843360	68396611	31/12/2028	18.020,74
85845434	72077560	31/01/2031	19.055,99
85850981	00016309-000	30/11/2029	49.419,47
85851891	70861099	31/01/2029	11.816,03
85853485	76703046	31/03/2029	41.149,28
85854080	63684114	30/11/2028	11.061,57
85858995	70103608	30/11/2029	17.602,84
85859037	68962795	31/12/2029	14.286,63
85859559	72380914	31/01/2030	18.459,13
85875865	52550439	31/05/2030	16.132,69
85883993	79336461	31/05/2031	26.621,38
85884337	74593763	28/02/2031	21.082,19
85885027	59229830	30/09/2031	14.947,10
85886379	00015561-000	31/12/2028	9.638,68
85886791	69207341	30/11/2029	14.409,47
85887753	62698641	30/04/2035	13.743,53
85897517	75080695	31/01/2030	16.831,45
85905694	00007394-000	31/07/2031	18.748,75
85905728	62876176	31/10/2029	16.570,98
85906895	70111452	31/01/2031	19.448,27
85908285	69979027	30/11/2029	40.732,86
85909957	79362752	30/04/2032	43.756,26
85911653	74626981	31/03/2031	10.639,66
85917883	76344087	30/04/2032	18.321,39
85918191	71188380	31/01/2032	12.546,70
85921768	63678489	30/11/2029	17.911,81
85921955	75297357	28/02/2031	16.405,43
85927522	00012993-000	30/11/2030	25.186,51
85933878	61950298	30/09/2029	9.129,91
85935850	00017330-000	28/02/2030	10.495,85
85936776	77801740	30/04/2031	39.051,27
85937964	69031315	31/12/2028	9.401,83
85938115	79197216	31/03/2028	12.913,69
85940995	72610820	31/12/2028	14.416,62

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
85942659	72407869	29/02/2032	20.353,92
85945988	00015907-000	31/12/2030	19.948,05
85951062	77837496	31/03/2032	17.326,94
85952938	62244191	31/10/2031	20.600,36
85954009	61396116	30/09/2029	15.757,91
85956739	64525873	30/11/2031	30.444,57
85958064	75430416	31/03/2032	18.508,45
85960979	76902048	30/04/2031	17.546,07
85961244	00015457-000	31/10/2030	12.860,09
85968130	76723610	31/03/2029	16.129,26
85968469	70018443	31/12/2031	22.337,30
85970044	64694467	30/11/2029	22.356,80
85979170	73047784	28/02/2029	19.557,42
85985142	00018127-000	31/03/2032	16.969,44
85989609	62321980	31/10/2029	16.498,01
85992159	66614004	30/11/2035	12.598,76
85994528	58154265	31/08/2031	12.696,08
86000521	75191921	31/03/2030	18.946,67
86006378	70603605	31/01/2030	19.015,88
86012522	00007334-000	31/07/2031	23.429,99
86013461	66957957	30/11/2031	15.168,93
86016325	68614571	30/11/2028	10.693,73
86019475	75545575	31/03/2030	16.640,04
86033472	00017100-000	31/12/2031	7.713,58
86035838	66731900	30/11/2029	14.077,77
86040160	00017057-000	29/02/2032	14.732,68
86053818	77660564	31/05/2031	15.618,24
86061090	63361482	31/10/2030	27.814,13
86072435	68235738	31/12/2030	15.419,76
86077005	74362453	29/02/2032	14.398,83
86078824	77866700	31/03/2034	9.661,03
86080238	73705529	28/02/2029	25.938,18
86081981	00018588-000	30/04/2029	53.102,19
86083394	68265179	31/12/2030	11.182,56
86093009	71614586	31/01/2031	25.637,91
86100311	63780564	30/11/2030	37.667,43
86102796	00017578-000	28/02/2029	36.553,71
86106148	00017659-000	31/03/2031	14.852,31
86108175	00007898-000	30/06/2032	11.069,18
86109787	72299510	28/02/2030	17.126,34
86111700	00018069-000	31/03/2032	13.085,41
86114061	62669182	31/10/2029	21.598,88
86114573	51272549	31/05/2033	17.298,53
86120483	72880488	28/02/2030	20.828,58
86120591	00017598-000	28/02/2031	17.809,55
86124045	78854866	30/04/2032	15.255,89

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
86126509	67755588	31/12/2032	11.120,94
86134755	60376089	30/09/2032	23.954,79
86137411	74649182	28/02/2030	20.203,71
86138510	69129874	31/12/2031	17.541,02
86142527	00018019-000	31/03/2028	10.901,76
86143409	66978984	31/12/2031	16.901,15
86144323	00018485-000	28/02/2030	11.686,45
86145947	79243080	30/04/2031	17.220,82
86150554	74625559	28/02/2031	19.399,32
86152890	56790980	31/08/2031	23.245,25
86160730	70346508	31/01/2031	16.618,22
86166221	71609027	31/01/2031	15.984,96
86171509	75196486	31/03/2030	19.187,38
86172071	72330186	31/01/2031	25.135,37
86173557	65612419	30/11/2029	59.856,94
86199065	65210600	30/11/2030	25.611,69
86207403	63860807	30/11/2030	16.098,57
86213839	00012763-000	31/10/2030	13.287,76
86214602	76081497	30/04/2029	14.173,10
86216387	52275127	30/06/2031	42.960,24
86217198	76774915	31/03/2030	18.305,38
86217558	72304637	28/02/2030	17.904,84
86217677	00017163-000	31/01/2029	11.286,78
86219123	71188973	31/12/2028	10.724,34
86221184	78594956	31/03/2028	13.887,22
86221327	70350078	31/01/2032	7.575,18
86222958	78759348	30/04/2033	19.998,87
86230010	73373477	28/02/2030	18.028,87
86231169	78592559	30/04/2029	34.007,33
86231710	00007364-000	31/05/2029	25.487,31
86233608	67768845	31/08/2029	9.756,58
86237287	65033815	30/11/2029	15.685,45
86243392	00013432-000	30/11/2029	14.781,72
86247835	51514125	31/05/2029	18.475,65
86249076	64330700	30/11/2028	20.148,48
86249769	00014893-000	31/12/2030	34.979,78
86255945	77643386	31/03/2031	17.851,55
86261022	54027221	31/07/2028	15.395,38
86265964	73575295	29/02/2032	15.660,39
86268953	63352712	30/09/2029	17.817,71
86271019	00017116-000	28/02/2030	14.356,28
86271928	62083133	31/10/2032	17.270,80
86276227	78902092	28/02/2030	20.433,21
86276996	51693260	31/05/2030	17.295,85
86278559	64349932	30/11/2031	26.101,84
86280881	61385804	31/10/2029	13.578,46

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
86292549	00015266-000	31/12/2029	40.872,50
86293723	70130982	31/01/2029	9.828,38
86294961	77372505	31/03/2030	26.351,65
86295405	00017268-000	28/02/2030	12.500,47
86296290	00016212-000	31/01/2030	16.695,65
86299026	00012810-000	31/08/2030	15.224,31
86306155	71871480	28/02/2029	13.912,07
86307070	75082699	31/03/2030	24.158,22
86308845	66863540	31/12/2030	16.816,04
86309692	00012999-000	30/11/2030	21.124,55
86311941	66001150	30/11/2032	18.865,61
86317174	48391940	30/04/2028	25.712,51
86318838	66721113	30/11/2029	17.149,13
86319324	74335820	29/02/2032	23.595,63
86321915	00018930-000	30/04/2029	17.184,26
86324068	00012867-000	30/11/2030	24.698,50
86325672	72338543	31/01/2032	26.898,18
86327162	78909903	30/04/2031	19.391,84
86328055	72829302	31/10/2028	14.812,88
86329064	70762686	31/01/2030	18.770,36
86334735	71137470	28/02/2030	13.267,14
86337169	72285616	29/02/2032	11.936,22
86338073	74496126	28/02/2031	30.393,31
86340150	78604209	30/04/2029	22.407,21
86341182	70219624	31/12/2030	12.902,11
86348822	00017102-000	31/01/2029	11.458,37
86349262	75306787	31/03/2031	12.617,41
86351640	79329296	30/04/2029	32.697,40
86352246	00016047-000	31/01/2029	17.276,82
86352688	66733679	30/11/2030	7.501,38
86353421	00015193-000	31/12/2029	23.522,22
86356070	57686809	31/08/2029	14.792,37
86356851	73519536	31/12/2031	26.317,22
86358069	66371235	30/11/2032	44.524,87
86360009	00015519-000	31/12/2030	16.709,97
86367197	75959652	28/02/2031	12.778,48
86367892	00016883-000	29/02/2032	14.909,16
86372420	49960562	30/04/2031	24.645,87
86376617	60276077	30/09/2030	13.065,29
86377674	00015615-000	31/12/2029	10.238,53
86378312	66702676	30/11/2030	14.492,48
86380859	66178859	30/11/2028	9.258,51
86382670	00016380-000	28/02/2030	20.474,56
86388148	64656512	30/11/2032	22.462,68
86392532	62880056	31/10/2035	32.966,52
86396449	00006999-000	31/05/2030	11.680,43

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
86399024	60737974	30/09/2029	22.339,90
86400256	66802688	31/12/2031	14.774,35
86400595	00017296-000	28/02/2034	17.005,02
86401197	51968801	31/05/2028	13.822,11
86402830	66442116	30/11/2028	31.687,04
86403557	78910852	30/04/2032	20.860,93
86405358	00016222-000	31/01/2030	28.369,75
86405468	68983043	31/12/2030	15.571,55
86413120	00006967-000	31/08/2032	26.073,91
86414719	55094323	31/07/2031	27.179,04
86417292	75210175	28/02/2031	17.591,36
86417459	00013633-000	30/11/2030	22.309,00
86420385	55098360	31/07/2029	33.475,24
86423356	61293775	30/09/2029	13.586,74
86428937	00013862-000	30/11/2029	8.478,87
86430003	67779298	31/12/2031	22.060,11
86430529	75552209	31/03/2030	17.162,12
86430891	00017466-000	29/02/2032	32.278,51
86431780	00007678-000	30/04/2028	8.936,45
86433563	69091852	31/12/2030	12.865,07
86434736	55040592	31/07/2031	16.828,28
86435803	66333522	30/11/2035	9.530,67
86438792	72336616	28/02/2029	53.489,52
86443868	66725345	30/11/2029	15.293,45
86444931	70144670	31/01/2030	13.960,81
86447248	72266994	28/02/2031	16.540,09
86449364	73090491	29/02/2028	7.436,79
86451558	71375265	31/01/2031	21.714,08
86452772	00007585-000	30/06/2030	62.861,35
86456276	69108338	31/12/2030	14.282,70
86456658	67040426	31/12/2030	14.243,93
86464534	63455684	30/11/2028	22.327,68
86464879	65433643	30/11/2030	16.033,09
86465061	59312027	30/09/2032	24.263,69
86467685	71453454	28/02/2029	38.858,77
86475683	67687303	31/12/2031	19.022,79
86479526	57658399	30/09/2030	44.572,89
86480685	54510068	31/07/2029	17.953,75
86481115	73209866	28/02/2029	16.825,30
86491177	66145516	30/09/2030	20.717,44
86495055	77799723	28/02/2030	11.514,61
86495336	62791028	31/10/2030	29.770,18
86496877	00017586-000	31/03/2029	19.871,84
86502916	79332555	30/04/2030	21.130,32
86503157	74368965	31/01/2030	10.796,58
86505431	61291908	31/08/2031	32.180,24

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
86510270	75299739	31/03/2032	26.387,38
86514396	79371589	30/04/2029	24.499,84
86517055	75586511	29/02/2032	23.923,61
86526735	53758883	30/06/2029	8.195,98
86527478	75273265	31/03/2029	15.620,34
86528049	54959457	31/07/2030	23.969,94
86530621	74833861	31/03/2031	17.775,39
86531548	69117798	30/11/2029	11.224,36
86531713	00016805-000	29/02/2032	17.006,58
86533204	71387625	29/02/2032	30.614,87
86534019	73697996	28/02/2033	12.497,84
86535708	62536627	31/10/2029	29.837,72
86541323	72569904	31/01/2031	16.972,07
86542592	75878509	28/02/2031	13.953,28
86544548	68982389	30/09/2030	11.779,97
86549191	00016170-000	31/12/2030	17.345,78
86549789	72692992	28/02/2029	11.230,29
86552058	70362148	31/01/2031	13.151,58
86553748	75613819	28/02/2030	21.666,34
86557783	69680898	31/12/2032	18.020,53
86558308	78411737	31/03/2032	24.828,15
86559602	64672303	30/11/2035	19.546,44
86559873	72709506	31/01/2032	14.676,20
86560633	77866583	31/03/2032	25.793,71
86569286	72087568	31/12/2030	18.173,00
86576677	52347308	30/06/2031	25.770,96
86581463	59666384	30/09/2029	30.472,03
86583784	77460245	30/04/2032	14.186,28
86583811	73092943	28/02/2030	23.203,28
86585551	70479587	31/01/2036	14.088,91
86588136	00014043-000	30/11/2035	13.748,51
86589091	71984133	28/02/2030	31.855,32
86590639	55402545	31/07/2030	21.772,28
86598873	00016150-000	31/12/2031	23.939,72
86600307	55742798	30/06/2029	11.132,44
86603694	67983604	31/12/2032	20.039,16
86604029	71478958	30/11/2029	23.774,28
86604788	54572863	30/06/2029	10.475,15
86604933	00017489-000	31/03/2031	35.784,99
86614301	00017341-000	31/01/2030	11.575,89
86614572	71602687	28/02/2031	21.292,66
86615833	69674772	30/09/2031	12.102,30
86616496	72566209	28/02/2030	17.890,96
86616925	63784562	30/11/2030	12.200,60
86619737	75281439	28/02/2031	15.282,09
86624880	74197023	28/02/2030	19.018,49

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
86625030	70790359	29/02/2036	13.952,72
86629154	69991798	31/12/2029	7.726,06
86635253	75024398	31/03/2032	17.578,36
86638117	64421057	31/10/2031	14.730,46
86638730	60213294	31/08/2030	24.860,37
86641307	57304147	31/08/2029	14.557,45
86644256	59579681	30/09/2033	16.775,94
86645915	00014477-000	31/12/2028	23.746,99
86646328	68489567	31/12/2031	22.455,22
86646371	72192937	31/01/2030	20.265,61
86646700	76795037	30/04/2030	33.893,84
86652704	67868622	31/12/2029	80.831,99
86654118	56356526	31/08/2030	19.222,53
86661388	76081450	31/03/2029	33.902,11
86662838	00018750-000	31/03/2029	24.269,42
86663453	63527729	30/11/2029	23.543,92
86668744	67046932	31/12/2029	22.401,42
86669051	69814719	31/12/2031	14.725,89
86675892	59308617	30/09/2031	16.124,91
86676676	00007752-000	30/09/2030	30.093,66
86676951	66151613	30/11/2029	30.532,16
86677516	73604815	28/02/2031	12.179,09
86679010	68149683	30/11/2030	32.593,18
86682146	71869093	28/02/2031	18.942,37
86684858	00018086-000	31/01/2030	12.248,74
86686475	57188462	31/07/2028	10.863,72
86689907	73202521	29/02/2032	13.967,91
86694096	00012877-000	30/11/2030	20.885,22
86696800	64919619	30/11/2030	24.684,16
86700835	00018115-000	30/04/2030	18.636,00
86701291	76361432	31/03/2036	35.584,75
86706376	79348709	30/04/2030	35.680,10
86706986	71608838	31/01/2032	15.817,18
86707431	70136340	31/01/2033	21.341,51
86709045	77603537	31/03/2029	17.687,26
86709095	78473183	28/02/2030	39.951,70
86709754	76001649	31/03/2032	22.238,92
86711537	59621359	30/09/2035	12.436,57
86715148	00008344-000	30/09/2030	17.515,64
86716656	71158767	31/01/2031	15.291,54
86716826	70328142	31/01/2030	13.081,65
86718060	00018263-000	30/04/2030	11.080,30
86718597	69686699	31/12/2031	25.215,71
86722165	00010988-000	30/09/2028	22.446,30
86722739	73003264	29/02/2032	22.197,87
86726288	56293071	31/08/2028	10.445,05

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
86728426	00015814-000	29/02/2032	40.192,39
86734426	00011458-000	30/09/2030	14.862,95
86738837	74587746	31/03/2029	14.330,48
86741559	71317132	30/06/2028	9.479,10
86744161	68103466	31/12/2031	13.175,02
86746714	00016717-000	29/02/2032	14.952,09
86748677	47896431	31/03/2028	21.126,15
86752051	58117139	31/08/2032	16.905,88
86758428	77867760	31/03/2029	11.727,11
86759875	78625914	31/03/2030	11.412,94
86766444	71140475	31/01/2030	26.019,97
86769425	00017534-000	31/03/2029	19.003,85
86773300	70081896	31/01/2029	20.706,02
86774543	77959944	31/03/2030	13.183,63
86778774	00010502-000	30/09/2030	26.977,16
86781317	00013307-000	30/11/2031	37.236,55
86788977	00016449-000	28/02/2030	27.463,53
86791411	71172959	31/01/2029	45.468,77
86806537	75553638	31/03/2033	11.877,87
86807278	69743792	31/03/2031	20.852,07
86808569	73751605	28/02/2029	16.771,78
86811714	63927970	30/11/2030	20.214,43
86813883	59609200	30/04/2031	16.164,90
86816938	69753836	31/12/2029	25.361,28
86818155	74614330	31/03/2028	17.485,18
86818731	71291700	31/01/2036	14.920,17
86831087	79354926	30/04/2032	20.442,80
86831859	00015802-000	31/01/2030	12.550,98
86832370	56576621	31/08/2030	11.602,76
86833090	76709017	31/03/2029	14.623,60
86834006	59771957	30/09/2029	23.895,51
86835388	55382287	31/07/2031	15.774,11
86836037	78322388	30/04/2030	18.173,15
86836218	00017345-000	28/02/2034	17.005,53
86837864	65624364	30/11/2031	21.831,88
86839952	54512044	31/08/2030	17.304,68
86841589	70784132	31/01/2030	17.356,27
86843253	77962961	31/03/2029	25.459,12
86845345	00011203-000	30/09/2032	24.062,40
86846038	75298281	31/03/2031	20.096,21
86848306	78469022	30/04/2033	18.562,72
86853850	67522050	31/12/2029	21.958,03
86864404	66609158	31/10/2028	15.152,55
86866572	00015084-000	31/12/2029	16.294,97
86868073	67971614	31/12/2029	18.059,17
86870439	00012207-000	30/09/2032	15.123,92

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
86881159	76759071	31/03/2030	13.211,80
86881892	78891956	30/04/2033	13.529,12
86887651	63094982	31/10/2030	17.346,33
86890457	78603714	31/03/2031	13.601,87
86890526	70158411	31/01/2032	12.894,17
86891217	71619368	31/01/2032	24.483,57
86892406	73149651	28/02/2030	12.089,26
86894728	64415492	30/09/2028	23.285,30
86906565	79375580	30/04/2031	24.658,64
86907611	77615461	30/04/2030	23.684,53
86907740	71521794	31/01/2030	16.158,63
86908494	74309440	28/02/2034	10.005,37
86908885	74647903	31/03/2029	35.148,85
86909109	72806551	31/12/2028	9.038,70
86910376	00018150-000	28/02/2030	25.649,16
86910493	00017845-000	31/03/2031	19.368,70
86910879	73172931	29/02/2032	14.286,52
86913666	00008885-000	31/08/2030	17.862,69
86916520	00013075-000	30/11/2030	18.978,06
86919730	62789249	31/10/2029	22.430,22
86920167	67067225	31/12/2031	15.338,04
86924550	59706004	30/09/2029	23.066,01
86926682	78063431	28/02/2030	21.416,48
86928944	73157229	29/02/2032	17.523,48
86932090	70079995	31/01/2032	21.018,60
86934564	78458207	30/04/2031	12.851,30
86936167	00016076-000	31/01/2031	24.711,80
86936423	78922521	30/04/2029	13.412,63
86940952	62160592	31/10/2030	30.684,28
86944411	69806643	31/12/2035	32.890,12
86947284	76749544	31/03/2031	19.669,27
86952816	75599186	28/02/2031	11.311,87
86954162	62332184	31/10/2033	14.195,40
86958632	63279947	31/10/2030	61.116,25
86963614	74173006	28/02/2031	14.854,88
86966212	00015723-000	31/01/2031	12.063,96
86967271	69287329	31/12/2031	16.037,94
86968456	00017864-000	30/04/2032	26.770,16
86968472	00015077-000	30/09/2029	16.832,30
86969359	70750688	31/12/2035	15.069,02
86974237	66612402	30/11/2030	15.418,64
86976516	51984537	31/05/2029	16.655,70
86985576	57301306	31/08/2032	23.192,07
86986140	51206025	31/05/2028	11.775,65
86988902	77634726	31/03/2030	19.402,57
86989271	63208086	31/10/2028	14.740,87

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
86990168	72686044	31/12/2028	12.432,42
86993506	77623791	31/03/2031	14.688,43
86994532	58158762	31/08/2030	18.465,56
86995563	68539752	31/12/2031	19.023,44
86995666	63791115	31/10/2029	36.194,34
86997428	61290758	30/04/2031	13.677,94
86997483	76601234	31/03/2031	20.496,87
86999524	74348214	31/03/2031	39.699,75
87001371	50737714	31/05/2030	23.596,22
87002568	75445758	31/03/2031	6.002,28
87005574	00011049-000	30/09/2031	11.715,79
87009371	78409642	30/04/2031	20.440,35
87015841	00013969-000	30/11/2030	16.066,93
87016070	71982150	28/02/2030	34.261,90
87026209	70851767	31/12/2031	19.272,19
87027382	00014599-000	31/12/2031	17.285,12
87035824	76736516	31/03/2028	21.005,67
87043317	74233682	28/02/2030	14.803,48
87044473	61658810	31/10/2029	11.005,20
87045300	69959092	31/12/2031	7.817,88
87048452	69794812	30/11/2030	23.046,17
87049299	73485480	28/02/2031	19.220,80
87054591	77866000	31/03/2029	15.025,60
87056000	00015233-000	31/08/2030	14.079,19
87057600	72067762	28/02/2031	20.943,98
87065958	70455641	28/02/2031	14.506,71
87069983	58324177	31/07/2031	16.009,86
87071151	76736898	31/03/2032	13.812,99
87072902	75317409	31/03/2030	19.146,79
87077328	65439542	30/11/2030	22.688,97
87080021	66353973	30/11/2029	22.671,52
87080547	72711262	28/02/2031	15.644,47
87089861	00010216-000	31/07/2029	7.688,18
87090597	75610660	31/03/2030	11.499,76
87091090	69194678	31/12/2031	21.709,40
87091787	00016832-000	28/02/2031	11.131,09
87093137	56774620	31/07/2030	16.010,52
87094828	71458769	29/02/2032	23.298,52
87095410	75080886	31/03/2032	14.475,94
87096685	55301332	30/11/2028	40.496,65
87101709	74661656	31/03/2032	10.409,68
87105305	54365661	31/07/2031	19.069,42
87106684	72592238	31/01/2031	21.009,55
87110246	00016181-000	31/01/2033	14.630,46
87111456	00007666-000	30/06/2032	49.647,21
87112708	67665963	31/12/2029	16.595,16

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
87115085	78734892	30/04/2030	14.099,50
87118724	00014775-000	31/12/2029	11.792,78
87119541	65185708	30/11/2031	21.744,11
87123717	73741006	28/02/2031	41.257,43
87124294	73590601	28/02/2031	21.398,59
87124673	00008500-000	31/07/2030	25.739,28
87126605	73467114	29/02/2032	17.334,31
87126643	73502318	28/02/2031	13.804,30
87127363	72303192	29/02/2032	24.372,58
87127403	67951072	30/11/2029	8.647,37
87132020	60919265	31/08/2030	16.947,22
87140057	58257069	31/08/2030	21.967,93
87141781	64558597	31/08/2028	11.867,47
87143150	77697831	31/03/2030	17.005,63
87145291	72301880	28/02/2031	16.495,22
87149722	63782704	30/11/2029	17.178,13
87150043	79365424	28/02/2029	20.824,96
87154158	58874015	30/09/2030	12.493,53
87158226	78305150	30/04/2029	15.918,88
87159586	59241852	31/07/2031	12.994,49
87160442	00010516-000	30/09/2029	15.225,86
87161968	00006792-000	31/05/2030	16.043,79
87163602	75065862	31/03/2030	13.143,19
87165152	63384432	31/10/2031	31.749,10
87165640	66809896	31/12/2030	24.195,94
87167217	60702486	30/09/2030	17.386,45
87172308	71362530	28/02/2029	13.570,97
87181736	71359415	31/01/2030	42.242,32
87186176	78413020	30/04/2030	13.810,13
87186538	73465529	28/02/2029	20.409,18
87187347	73152516	31/01/2030	16.967,05
87190619	77866453	31/03/2030	22.145,46
87192339	00008138-000	30/06/2029	14.180,31
87193984	76842122	31/03/2031	17.972,94
87203608	70386116	31/08/2031	15.130,29
87203878	55545574	31/07/2029	18.785,46
87205232	68629643	31/12/2028	11.488,23
87206164	47382037	31/03/2030	18.526,40
87209235	75878465	30/04/2032	14.572,50
87209540	69414014	31/12/2030	28.429,87
87209648	73464898	28/02/2031	12.579,97
87211869	73754547	28/02/2029	10.128,66
87213013	60614840	30/09/2029	10.971,88
87213847	78885680	31/03/2031	10.412,71
87218331	50984079	31/01/2028	14.418,14
87220368	66711115	30/11/2029	16.399,06

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
87221323	00014328-000	31/12/2029	13.993,30
87223036	52149455	30/06/2030	44.478,19
87235964	76612352	31/03/2031	5.546,98
87240837	00016522-000	28/02/2031	17.748,99
87241765	72305531	31/12/2030	9.417,98
87241815	63683206	30/11/2028	17.342,58
87245340	00015029-000	31/12/2033	15.231,25
87249217	65062685	30/11/2029	20.660,72
87250480	00015567-000	31/12/2029	10.511,09
87253373	00013150-000	30/11/2030	12.388,22
87253945	56199055	31/08/2029	23.579,22
87255017	79365410	30/04/2030	73.441,38
87255053	00012695-000	31/08/2028	18.550,13
87257319	55969574	31/07/2031	14.004,12
87258380	67880218	31/12/2029	15.115,46
87259075	67672250	31/12/2031	9.364,89
87259968	00009418-000	31/08/2030	16.168,18
87265471	65561940	31/10/2031	23.960,11
87265858	00008394-000	31/07/2029	8.530,79
87268629	56308911	31/07/2031	11.449,05
87270068	00018883-000	30/04/2031	14.373,75
87270875	72090244	31/01/2032	14.221,03
87272211	71643210	28/02/2030	23.705,07
87277721	73985682	28/02/2029	12.025,29
87279728	66962413	31/12/2029	20.766,02
87280010	69981925	31/12/2028	12.981,15
87281000	70467000	28/02/2029	21.896,96
87281901	71861629	28/02/2029	21.490,68
87282881	75197790	31/03/2032	26.527,13
87284750	77679416	31/03/2030	20.209,60
87291068	53806548	30/09/2032	14.818,34
87293497	76798304	31/03/2032	30.179,92
87294211	78468888	30/04/2032	15.422,14
87296105	00013201-000	30/11/2030	34.390,82
87305433	00016672-000	28/02/2030	20.941,95
87309945	56798915	31/08/2031	19.847,16
87311256	69223475	31/12/2031	23.944,94
87312120	51778445	31/05/2029	14.412,99
87315356	65130262	30/09/2029	23.008,31
87316542	66133059	30/11/2031	9.587,99
87322810	00013224-000	30/11/2029	19.641,25
87324916	00017487-000	29/02/2032	15.038,59
87330480	73889306	31/03/2031	17.174,63
87331223	75419738	31/03/2031	26.714,63
87337978	70080472	31/01/2030	21.522,16
87339153	61103374	31/10/2031	31.670,89

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
87340151	75881916	31/03/2034	19.982,02
87344350	66734877	30/11/2029	34.561,19
87350045	74207979	28/02/2030	14.349,24
87350255	00013820-000	30/11/2030	21.827,54
87356210	70560866	29/02/2036	15.675,73
87358087	51301348	31/08/2029	61.705,59
87361867	63890776	30/11/2032	21.243,26
87364937	00016880-000	31/01/2029	14.552,76
87372541	69095450	31/12/2030	12.402,47
87374411	79280595	30/04/2030	34.366,08
87376971	78894390	31/03/2032	35.549,24
87378020	71981134	30/09/2028	9.189,26
87381341	70025079	31/12/2030	31.865,26
87384284	00017424-000	28/02/2031	10.309,24
87386673	75116121	31/03/2033	21.648,61
87393195	63758793	30/11/2031	13.001,82
87395458	61654450	30/09/2029	17.164,54
87397281	00016087-000	31/01/2031	19.556,20
87400580	76365600	31/03/2029	32.964,85
87401534	00007684-000	31/07/2030	29.551,31
87401652	68389641	31/12/2030	43.834,25
87403887	69742150	31/10/2030	18.235,47
87408106	70159507	31/01/2036	12.994,86
87408838	56982192	31/08/2030	25.024,33
87409354	74313512	31/03/2031	11.282,92
87409575	00012804-000	30/11/2029	39.401,52
87415686	78312849	30/04/2030	18.585,97
87417555	79344985	31/03/2029	29.864,64
87417983	73615393	28/02/2031	18.659,09
87424154	00010904-000	30/09/2035	11.947,36
87427353	59509458	30/09/2031	8.924,24
87427497	66689740	30/11/2028	12.392,15
87428905	62479128	31/10/2029	17.140,58
87433146	67887280	31/10/2028	43.166,41
87433610	75300653	31/12/2028	14.700,61
87435553	59321661	31/08/2030	26.872,26
87441305	00016843-000	28/02/2030	20.247,84
87444442	77846425	30/04/2029	18.027,76
87447279	63527575	30/11/2030	21.829,09
87450330	00012533-000	31/10/2031	24.910,17
87451747	61708994	31/10/2029	14.529,51
87452131	73406790	31/03/2027	20.442,11
87454530	68377549	31/12/2031	17.611,82
87455051	75580769	29/02/2032	14.141,17
87458624	00006971-000	31/05/2030	14.466,38
87462659	00016475-000	31/01/2031	13.086,64

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
87462862	00016803-000	31/01/2030	9.911,48
87464401	75442564	29/02/2028	12.076,70
87466384	71385739	31/01/2032	15.433,01
87468383	70507154	31/01/2029	22.444,15
87472621	66701999	30/11/2030	17.341,61
87473208	74635396	31/03/2030	23.444,72
87475692	69372640	31/12/2031	12.757,47
87480367	61795347	31/07/2031	26.429,00
87480540	54955680	31/07/2028	19.769,73
87481768	49167388	30/04/2030	17.969,91
87482135	00015093-000	31/12/2031	30.410,12
87487102	00012615-000	31/10/2031	20.817,83
87490377	72763433	28/02/2029	20.509,28
87490731	53771885	31/07/2031	27.275,76
87493163	76494558	31/03/2030	19.588,06
87493552	00016282-000	31/01/2031	23.485,44
87494728	66738909	30/11/2030	23.001,12
87497063	57666033	31/08/2030	36.187,31
87503872	69127478	31/12/2028	32.499,95
87505555	00012716-000	31/10/2030	12.678,21
87508470	71899471	29/02/2032	17.515,79
87509887	62168899	31/10/2030	30.166,04
87512310	66601749	30/11/2035	16.535,11
87517380	00014746-000	31/12/2032	21.567,06
87519507	71520900	28/02/2030	15.641,72
87521541	78452026	28/02/2029	11.983,19
87523557	70074919	31/01/2031	14.199,88
87528343	70462413	29/02/2032	14.033,17
87528683	74354372	28/02/2031	14.193,34
87529345	74601742	28/02/2030	23.691,50
87529454	66839922	31/12/2029	14.090,84
87533185	72910584	28/02/2031	13.450,85
87536288	62802854	31/10/2030	34.181,32
87536348	74622280	29/02/2028	10.783,51
87539031	78109121	31/03/2029	33.266,55
87539964	68991212	31/10/2030	21.485,83
87546006	62488046	31/10/2034	16.407,25
87547884	56052336	31/08/2030	81.044,79
87549896	72902625	28/02/2031	13.457,34
87551137	70886563	31/01/2031	16.620,63
87552254	76338736	28/02/2031	15.074,29
87552791	67610255	30/04/2030	21.286,88
87554147	73815151	31/03/2032	16.904,39
87557059	72341886	29/02/2028	10.071,74
87559489	72329595	28/02/2031	14.797,61
87563456	76015006	31/03/2031	17.800,64

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
87565195	58209424	31/07/2030	13.778,16
87582008	76594335	30/04/2028	8.885,05
87583001	00011503-000	30/09/2030	16.318,04
87588356	65319334	30/11/2030	45.979,20
87588397	67380234	31/12/2029	15.539,49
87592238	72068419	29/02/2032	20.948,20
87593273	73030618	31/12/2030	13.266,90
87595835	00008350-000	31/07/2031	26.006,95
87598353	55085179	31/07/2030	14.597,91
87599544	75614767	28/02/2029	19.220,91
87600781	75583969	31/03/2031	17.894,61
87604626	78433714	31/05/2031	16.594,81
87605158	66180776	30/11/2028	12.771,83
87608682	66796382	31/12/2029	24.374,87
87609457	70638923	31/01/2032	15.289,39
87609496	00007758-000	30/06/2029	23.578,46
87609797	77467795	31/03/2030	15.176,45
87615157	67857811	31/10/2030	19.364,60
87621453	00014694-000	31/12/2029	18.005,11
87623969	00018512-000	30/04/2032	15.708,37
87625849	60148426	31/07/2030	10.776,51
87626594	00008627-000	31/07/2028	35.038,43
87628183	63876131	30/11/2031	16.635,69
87630090	58247618	31/08/2032	22.978,15
87638683	72614167	31/01/2030	23.649,15
87649429	51561144	31/03/2028	11.912,92
87650952	55967971	30/06/2033	16.096,85
87652062	68130580	31/12/2029	20.495,15
87654285	76595470	30/04/2033	52.649,38
87654995	73595010	28/02/2030	11.162,83
87655030	75603325	28/02/2030	34.395,35
87656310	00014708-000	31/12/2030	10.883,67
87658006	55304763	31/08/2029	18.009,98
87658682	79306657	30/04/2030	37.727,48
87661826	71214054	31/01/2030	17.549,52
87662156	72620138	29/02/2032	42.337,05
87664584	00013083-000	30/09/2029	10.823,53
87668419	73580985	28/02/2030	15.282,34
87668622	78013146	31/05/2029	34.395,85
87669225	68626705	31/12/2031	21.312,43
87670332	72085223	28/02/2031	19.164,54
87670568	72791922	31/01/2030	18.153,93
87671745	69664802	31/12/2032	16.807,26
87673627	78731251	31/05/2030	15.983,22
87675789	76595647	31/03/2029	12.932,28
87676423	74368492	28/02/2031	25.031,52

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
87677430	72307781	28/02/2031	12.527,98
87680204	00008272-000	30/06/2030	31.837,91
87681718	73088929	28/02/2031	15.255,67
87682810	75993962	28/02/2030	20.047,14
87683080	00018724-000	31/03/2030	19.022,39
87684710	74524562	28/02/2029	18.626,52
87686785	67519600	31/10/2029	10.739,21
87687420	77051798	31/03/2031	18.441,47
87687941	00016535-000	31/01/2031	18.923,92
87689729	70904332	31/01/2032	16.441,24
87690162	63360192	31/10/2030	10.193,53
87690335	78457527	30/04/2030	11.097,16
87692369	66582605	30/11/2030	16.010,05
87693735	73746777	29/02/2032	24.284,17
87694815	00016534-000	28/02/2033	19.525,71
87696015	72170834	28/02/2029	23.967,23
87696524	77866123	30/04/2031	52.362,24
87698025	75994217	31/03/2030	14.278,29
87698544	74336672	28/02/2033	14.476,06
87703578	00013856-000	30/11/2029	15.154,99
87706355	62238633	30/09/2032	15.854,16
87707823	73499477	31/12/2032	12.209,66
87710732	00008204-000	30/06/2030	25.834,33
87711571	00018565-000	31/03/2034	19.972,69
87723674	72805476	28/02/2030	20.200,59
87726782	63839802	30/11/2029	20.746,85
87728380	75091122	31/03/2030	16.428,64
87728523	78516434	30/04/2031	22.509,86
87729929	71511878	31/01/2030	16.815,60
87731448	70873801	31/01/2031	17.430,93
87736598	78543512	31/05/2030	19.585,91
87736840	76754949	31/03/2031	17.544,70
87737056	70105725	31/01/2034	17.978,56
87737168	77612586	30/04/2032	11.093,31
87738613	00016809-000	28/02/2031	21.027,69
87739619	72931340	31/01/2030	12.981,21
87745673	56802939	31/08/2031	27.597,82
87748249	00018010-000	31/03/2030	13.653,44
87749547	79155896	31/10/2029	13.596,30
87751719	00017599-000	28/02/2030	17.851,68
87757713	69122987	31/12/2029	43.092,11
87758511	71719888	28/02/2031	18.801,41
87758889	74647827	28/02/2030	9.165,51
87758903	70855022	28/02/2031	14.233,32
87762430	00009937-000	30/11/2030	21.553,94
87763517	73974469	31/03/2030	27.573,66

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
87763722	50463913	31/05/2030	23.102,49
87769555	78722031	30/04/2030	27.119,58
87770158	00011268-000	31/07/2030	13.453,31
87772839	67318040	30/11/2030	11.787,76
87782937	64169856	31/12/2032	27.756,05
87784339	63692594	30/11/2028	36.577,01
87786448	72828463	31/10/2030	13.967,49
87788397	00009464-000	31/08/2029	21.910,44
87796180	56558942	31/12/2031	54.212,08
87799222	68963336	31/12/2029	16.513,07
87801934	71543830	31/01/2031	14.605,58
87805096	49814283	30/04/2029	55.935,15
87808832	78927944	30/04/2031	39.663,73
87811927	65554799	30/11/2029	22.848,92
87814837	78745083	31/03/2030	13.027,43
87822885	76944504	31/03/2029	25.858,34
87823260	71614649	28/02/2031	12.556,61
87823552	69277410	31/12/2030	12.818,62
87825570	62335457	31/10/2028	10.731,75
87827696	62264600	31/10/2030	20.077,08
87834785	69736781	31/12/2031	19.580,64
87842888	00018459-000	31/03/2030	13.975,50
87843707	51228306	30/06/2029	13.075,84
87847820	70022239	31/12/2028	18.074,99
87848486	63843562	30/11/2031	30.567,28
87849097	71622882	29/02/2032	16.163,48
87859268	57134015	29/02/2028	20.069,27
87862710	00015903-000	31/01/2031	13.666,15
87865944	75545356	31/03/2032	14.072,76
87866023	57340256	31/08/2032	20.602,68
87866710	64525716	30/11/2030	18.010,63
87867934	67460404	31/12/2031	16.119,26
87875605	49321989	31/07/2030	17.926,22
87876494	74224500	31/03/2030	17.071,02
87882857	77500277	30/04/2030	12.058,85
87894382	61026951	31/08/2029	16.675,61
87894497	00007838-000	30/06/2029	23.783,34
87896917	73596821	31/03/2031	43.389,54
87898896	73333341	28/02/2029	11.978,22
87901724	00018752-000	31/03/2032	13.461,36
87902344	66809857	31/12/2030	13.776,11
87903702	64900027	30/11/2032	16.165,71
87905222	73379907	28/02/2033	17.170,11
87905256	00013611-000	30/11/2031	14.324,13
87905725	69358873	31/12/2029	11.259,64
87907006	70843267	31/01/2029	17.552,05

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
87907171	73456169	28/02/2030	18.163,08
87907703	72904143	28/02/2031	21.756,86
87912381	00007322-000	30/06/2032	19.566,98
87912647	00016190-000	31/01/2030	12.314,91
87915911	77158696	30/04/2030	12.968,42
87930379	65384550	30/11/2032	9.437,81
87935630	67184396	31/12/2029	37.141,71
87936927	00012408-000	31/10/2028	12.158,68
87941977	73085624	28/02/2030	29.188,16
87946230	72849169	28/02/2030	12.992,90
87952778	64919986	30/11/2033	30.151,66
87956562	60374704	30/09/2031	33.824,78
87958925	72926918	29/02/2032	21.360,48
87960048	63478811	31/07/2030	16.949,87
87960172	00017909-000	28/02/2031	43.654,90
87968400	57702908	31/08/2030	12.791,27
87971639	76112051	28/02/2030	22.941,61
87973544	78885854	31/03/2033	11.598,12
87974743	51986185	30/06/2033	13.474,66
87977607	71515621	29/02/2032	11.240,52
87985596	00018000-000	28/02/2030	10.854,64
87987032	64916805	30/11/2028	25.203,34
87990839	77441028	28/02/2030	13.360,57
87991306	67540523	31/12/2029	23.321,16
87994664	72600714	31/12/2028	10.546,79
87996915	64904578	30/11/2031	20.842,65
88004803	71308032	31/12/2030	16.614,50
88008154	75316209	31/03/2032	15.130,77
88008443	71876221	29/02/2028	13.927,26
88011114	75194296	28/02/2029	16.254,73
88015072	68680289	31/12/2031	15.184,52
88016530	69253832	31/12/2029	14.501,55
88018845	00018141-000	28/02/2031	17.408,27
88019806	63112761	31/10/2030	10.305,34
88021944	67881964	31/12/2030	11.676,22
88023889	74223520	29/02/2032	17.486,56
88029492	68243023	31/12/2029	22.770,51
88029738	73068199	28/02/2030	25.172,53
88032237	71620328	28/02/2030	45.388,04
88036406	76594749	31/03/2032	20.432,23
88047996	00016747-000	28/02/2029	23.648,44
88055103	71484822	31/01/2032	18.395,10
88055152	00016529-000	29/02/2032	15.286,21
88055844	48214038	31/03/2029	22.163,11
88056216	70153249	31/10/2029	17.382,26
88056287	68586372	31/12/2030	19.155,15

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
88056324	52079409	30/06/2030	33.992,73
88056476	71858791	28/02/2031	23.072,65
88058017	00016956-000	28/02/2033	24.682,83
88060098	00011402-000	30/09/2030	13.182,24
88064389	00008544-000	31/08/2031	16.893,85
88069100	69394951	31/12/2029	23.035,65
88076115	73368946	29/02/2032	14.503,11
88076397	75988397	28/02/2031	16.850,58
88079019	71475704	29/02/2032	14.944,32
88083485	68178932	31/12/2029	18.155,90
88094981	66597453	30/11/2029	13.606,14
88096384	69680463	30/11/2028	20.758,96
88096457	67090703	31/12/2030	18.600,10
88101052	62571354	30/09/2030	16.966,02
88101972	67781141	31/12/2030	12.574,28
88108107	00018526-000	30/04/2031	13.123,78
88115939	57040427	30/04/2030	13.151,37
88117389	55756861	31/07/2029	11.940,29
88122276	00012912-000	30/11/2030	11.670,27
88123891	00012792-000	30/09/2028	9.561,29
88128553	76296608	31/03/2029	22.601,80
88128982	70723099	31/12/2031	20.583,94
88130633	78917657	31/03/2031	26.264,27
88130998	62147434	31/10/2029	11.153,79
88132492	74187343	31/01/2030	17.976,15
88133085	62243408	31/10/2030	25.050,56
88135218	70076224	31/01/2030	21.069,22
88135930	73353377	31/01/2030	28.804,47
88141099	71609755	28/02/2030	8.516,76
88143379	00017956-000	28/02/2031	15.499,27
88145075	70852213	31/01/2031	29.111,11
88147046	66441473	30/11/2029	24.127,75
88150491	00017061-000	28/02/2029	14.282,14
88152251	78406379	30/04/2030	21.859,36
88155902	51510885	30/04/2030	30.231,19
88157694	70076116	31/01/2030	20.306,20
88161031	00010135-000	31/08/2029	13.975,40
88167921	78308505	31/03/2029	14.255,59
88169912	00015488-000	30/11/2031	24.690,40
88170778	51223229	31/05/2028	13.114,68
88171572	53884946	31/08/2028	14.970,47
88173563	68533159	31/12/2032	17.184,08
88173852	00018818-000	31/03/2030	18.179,04
88174835	52748844	31/07/2030	20.626,01
88175193	71174344	31/01/2029	13.032,37
88176266	70011230	31/12/2031	24.041,01

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
88176341	61305339	31/10/2030	11.921,99
88176460	77166389	31/03/2032	13.322,19
88177969	00007311-000	30/09/2031	99.071,00
88183189	62137420	31/10/2029	15.113,49
88185470	72801267	29/02/2032	14.628,02
88186034	63940696	30/09/2031	40.595,00
88187457	79376178	30/04/2031	40.922,72
88191709	71897558	31/01/2030	19.784,06
88192406	00018411-000	31/03/2034	34.892,18
88194080	69687216	31/12/2030	15.165,69
88195918	73845013	31/03/2028	12.510,58
88197567	70851841	29/02/2032	14.852,32
88202986	66580449	30/11/2030	19.874,66
88210671	70495309	31/01/2031	22.016,45
88212828	68492125	31/12/2029	12.170,84
88213180	70846049	29/02/2028	36.980,75
88214087	63750862	30/11/2030	31.851,86
88216574	55909394	31/08/2031	15.086,26
88216901	53563300	31/07/2028	12.848,65
88220853	00011126-000	30/09/2028	22.099,05
88220916	71409203	28/02/2030	15.247,70
88222272	57327656	31/08/2031	20.744,78
88222412	66572683	30/11/2028	15.429,75
88223084	75878591	31/03/2031	45.266,05
88224853	71363728	31/01/2029	17.171,84
88226331	00007375-000	30/06/2029	19.990,52
88228242	71386891	28/02/2033	17.575,28
88228779	76594823	30/04/2032	11.520,25
88237491	63272386	31/10/2031	15.399,49
88239654	00007048-000	31/05/2030	22.771,16
88240607	68505051	31/12/2030	12.541,79
88241622	54867078	31/07/2031	43.327,33
88242635	78911424	30/04/2032	28.430,88
88246812	00018254-000	28/02/2031	27.260,11
88248619	00013646-000	30/11/2030	29.374,43
88252744	79203919	30/04/2030	14.262,04
88262568	68347696	31/12/2030	9.458,42
88262586	70855126	31/01/2033	21.772,45
88264549	00007694-000	30/06/2029	29.165,80
88268521	78101793	30/04/2032	11.455,09
88270131	67861342	31/12/2032	19.223,54
88271488	73728986	31/03/2031	7.757,67
88278023	74696053	29/02/2032	23.300,77
88283130	00010957-000	30/09/2029	10.401,72
88283334	00018206-000	30/04/2032	12.474,82
88284057	69477045	31/12/2030	14.357,11

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
88286210	71534591	31/01/2031	28.117,99
88287394	66753065	31/10/2030	18.578,76
88293503	72390067	29/02/2032	16.600,94
88294756	69662549	31/12/2029	20.674,80
88294880	77940702	31/03/2030	13.265,73
88297131	76723312	31/03/2029	29.731,04
88301763	73740962	31/03/2031	31.714,49
88304207	56866219	31/08/2029	12.286,10
88308042	00009511-000	31/08/2030	12.199,41
88310394	00013135-000	30/11/2030	26.162,00
88312575	75850181	31/03/2030	44.750,20
88315870	65852055	30/11/2029	21.872,06
88317746	77487219	31/03/2031	12.169,62
88318482	79247181	30/04/2032	15.202,95
88320482	69104063	31/12/2029	25.118,35
88322594	77989805	31/03/2033	16.777,56
88326620	71352955	31/01/2031	15.178,07
88327758	71605846	28/02/2030	14.529,57
88337328	77343236	28/02/2030	22.048,93
88337711	66703323	30/11/2032	23.006,24
88340499	00017281-000	29/02/2032	23.976,32
88344365	63675890	30/11/2030	18.450,82
88348938	60457879	30/09/2029	28.992,60
88354153	72124006	28/02/2031	18.343,45
88356698	70566033	31/01/2029	40.602,20
88356768	72814028	28/02/2029	12.372,25
88363636	75674085	31/03/2030	14.444,82
88367866	62950979	31/10/2031	7.304,58
88368100	74640472	31/03/2029	16.259,17
88368981	00011914-000	31/07/2030	10.119,11
88369503	61501072	31/10/2030	12.054,35
88370209	59233780	30/09/2034	36.151,66
88372583	62776484	31/10/2029	11.562,93
88372651	57049506	31/08/2029	43.239,51
88373667	73590559	28/02/2031	14.990,45
88374169	72934974	28/02/2030	14.117,10
88385231	58899535	31/08/2029	13.108,97
88387085	74727257	31/03/2031	19.696,87
88398254	64321034	30/11/2030	22.631,77
88399411	00015446-000	31/12/2031	17.417,81
88401034	70760503	31/01/2030	21.551,72
88403387	56190591	31/08/2030	25.576,82
88404897	73026624	28/02/2030	16.243,75
88408783	00017446-000	31/01/2031	16.859,99
88409844	70572974	31/01/2036	13.073,94
88410903	69241102	31/12/2029	10.978,92

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
88413209	62589109	31/10/2029	36.119,18
88413624	00009067-000	31/07/2030	11.690,16
88416965	00010541-000	30/09/2030	13.363,87
88417217	66966803	31/12/2028	26.026,22
88424507	68495453	31/12/2031	26.039,31
88425214	73887676	28/02/2029	6.426,95
88426031	53413772	30/04/2030	12.994,56
88427135	67614481	31/12/2030	33.955,62
88428303	71450832	31/01/2036	22.662,30
88430990	00012286-000	30/09/2031	15.498,24
88433653	78739422	30/04/2030	15.172,39
88434842	66722904	30/11/2032	17.420,38
88435603	74342264	28/02/2031	14.641,94
88436007	78405955	30/04/2031	20.552,91
88437522	62613495	31/10/2030	15.573,43
88437732	71177441	31/01/2029	37.132,49
88440012	55587575	30/06/2028	25.090,96
88450090	63761895	30/09/2030	22.547,91
88452972	62688527	31/10/2030	22.223,06
88457091	00007477-000	30/06/2031	30.705,45
88462936	00013172-000	31/01/2033	28.181,71
88465107	75027746	31/03/2031	25.219,68
88468989	00015365-000	31/12/2029	18.481,43
88472667	73494641	31/03/2029	14.547,39
88477713	74493512	28/02/2030	12.249,58
88477973	00013153-000	30/11/2029	22.484,06
88481047	49342136	30/04/2028	16.641,57
88486900	75199663	28/02/2029	8.002,60
88488422	48190208	31/03/2027	22.236,55
88489418	00016681-000	28/02/2034	16.135,04
88490407	74604562	31/03/2032	23.139,85
88491266	00010611-000	30/09/2031	15.147,63
88492665	60370410	30/09/2030	16.940,93
88503102	74001314	31/03/2030	12.550,33
88503601	00017515-000	31/03/2029	9.559,04
88503720	00007721-000	30/06/2029	13.265,58
88511577	72004041	31/01/2030	19.488,48
88511769	72304039	29/02/2032	13.159,68
88517276	62748625	31/10/2031	21.183,63
88519463	76768645	28/02/2031	13.300,10
88519969	65167439	31/01/2036	18.995,79
88521064	65280081	30/11/2028	6.619,45
88524854	71388932	28/02/2030	25.165,22
88526147	00013665-000	31/10/2029	14.259,45
88527926	76729861	31/03/2030	15.061,08
88528068	66563078	30/09/2030	38.257,61

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
88529026	00009357-000	30/09/2029	32.771,38
88529463	55920296	31/07/2030	23.682,81
88531434	72916558	28/02/2030	21.079,65
88534974	79172006	31/03/2032	14.413,48
88535956	66600527	30/11/2030	17.869,26
88536875	66596839	30/11/2028	7.164,10
88538252	69766138	31/12/2029	40.488,77
88546540	76886723	30/04/2030	14.278,66
88547998	73869453	31/01/2031	10.583,12
88550526	69787846	31/12/2029	20.999,68
88553790	66855410	31/12/2032	26.301,60
88554754	71888062	29/02/2032	22.979,65
88555848	70558382	31/01/2031	8.707,83
88560685	69269707	31/12/2031	32.362,33
88560982	55312509	31/07/2029	17.485,66
88561057	66741657	30/11/2030	13.187,76
88563252	68280837	30/11/2034	19.921,53
88563957	59610760	30/09/2029	16.800,00
88564019	00013629-000	31/10/2029	13.530,74
88564436	63106639	31/08/2031	11.895,67
88564522	71612784	31/01/2032	18.809,45
88571134	70841786	28/02/2030	50.588,54
88571227	77374643	31/03/2031	23.926,47
88575339	52746450	30/06/2030	11.549,32
88575723	56985983	31/10/2031	44.883,66
88579919	63096163	31/10/2029	20.800,43
88581483	75221487	31/03/2032	13.999,15
88582567	59400533	30/09/2032	19.489,72
88583461	78922099	30/04/2030	46.298,25
88585251	70446809	28/02/2030	26.412,04
88585438	73475758	28/02/2031	14.381,22
88585633	64431494	30/11/2035	16.304,36
88587826	57402780	31/08/2028	14.044,91
88589923	77005260	30/04/2036	31.881,24
88590477	65886352	30/11/2029	16.627,21
88595756	75199437	28/02/2031	24.504,14
88597310	00014025-000	30/11/2030	22.882,85
88598323	00013850-000	31/10/2032	15.686,03
88607528	73053437	28/02/2029	14.803,41
88611314	00011994-000	31/10/2029	18.732,17
88613148	67628543	31/12/2029	11.582,66
88616425	71298421	31/01/2031	17.885,61
88620208	54366880	31/07/2030	13.329,56
88626440	77147184	28/02/2033	14.870,48
88627174	71621555	28/02/2031	18.932,43
88633490	51730107	28/02/2031	15.171,49

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
88639106	00015828-000	31/01/2032	6.706,03
88643578	53605530	31/05/2031	52.277,77
88647076	67175195	31/10/2029	17.938,96
88648761	66699611	30/09/2028	12.780,05
88649982	00014266-000	31/12/2029	24.402,66
88651317	74458768	28/02/2031	12.977,56
88662704	71989698	28/02/2029	21.771,87
88663691	60943498	30/09/2030	19.900,65
88664369	72005119	31/01/2033	19.660,61
88664912	66738363	30/11/2028	14.272,10
88672147	63535120	30/09/2029	24.334,37
88672256	74746843	29/02/2032	13.873,10
88679507	61423128	31/10/2030	11.239,39
88682708	64511692	30/11/2035	20.040,23
88683410	72076000	29/02/2032	14.656,00
88683716	00015845-000	31/01/2030	12.967,26
88685911	00018647-000	30/04/2030	24.523,31
88688015	70850907	31/01/2029	9.272,44
88691195	70013745	31/12/2030	19.799,22
88692604	74339921	28/02/2030	26.455,88
88692888	74718561	31/03/2031	17.398,10
88704341	70120849	30/11/2029	40.359,72
88707983	71585960	31/01/2033	17.749,09
88709807	64420992	30/11/2029	20.544,77
88710477	69851800	31/12/2030	15.849,52
88712326	55304149	31/01/2031	19.703,69
88712417	56475368	31/08/2029	78.177,26
88713761	78407135	31/03/2029	20.489,73
88716520	77489715	31/03/2030	13.955,04
88721755	75452994	31/03/2031	13.892,03
88723853	62589730	31/10/2029	17.171,78
88724328	71650859	29/02/2032	13.428,93
88724617	00011567-000	31/08/2032	29.584,90
88727854	72808481	28/02/2031	19.986,45
88730103	50376395	30/04/2029	14.250,45
88730544	75153179	28/02/2029	26.485,55
88734272	78830338	31/03/2030	12.791,50
88740611	77616152	31/05/2032	13.362,53
88742758	56180492	31/08/2030	25.269,39
88747824	70123272	30/11/2031	16.441,82
88751680	66150361	30/11/2028	55.632,60
88752526	56458421	31/08/2029	28.992,03
88759444	00018128-000	28/02/2030	19.383,80
88760605	77082040	31/03/2035	17.866,77
88766262	68233972	31/12/2030	11.757,84
88766273	76803430	31/01/2030	18.451,11

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
88766631	00016850-000	28/02/2030	18.819,03
88767237	74223364	31/03/2031	22.924,87
88767596	69378239	31/12/2029	11.121,66
88778537	00018748-000	30/04/2031	18.973,22
88784144	78733444	31/03/2031	17.524,18
88784331	79376951	30/04/2029	72.535,06
88787515	71971087	28/02/2030	16.563,70
88789136	75540407	31/03/2031	15.914,57
88793112	78926886	30/04/2030	15.930,82
88794350	77791071	31/03/2030	19.446,29
88795785	71375534	28/02/2030	17.564,76
88800264	00014725-000	31/12/2030	28.654,05
88807265	73496013	31/01/2031	28.699,16
88812524	55315456	31/07/2031	17.085,66
88814116	73097929	31/01/2029	21.032,73
88818027	00010398-000	31/10/2031	23.149,55
88820439	76021556	31/03/2034	13.069,26
88822778	65235832	30/04/2029	16.176,76
88824162	76027844	31/03/2031	17.402,37
88825640	59705280	30/09/2030	12.107,79
88826439	53975927	30/09/2031	19.147,07
88827131	56098118	31/08/2031	24.451,59
88828975	60062112	30/09/2030	52.709,70
88829881	61018989	31/10/2031	15.441,82
88832166	74255595	29/02/2036	9.880,14
88836984	73698212	29/02/2032	12.341,11
88839643	00011831-000	31/10/2031	16.795,45
88841274	74378107	29/02/2032	11.967,72
88842127	69859162	31/12/2031	22.094,74
88854158	55835451	31/07/2028	14.511,95
88855662	70599367	29/02/2032	15.527,65
88862012	77380260	31/03/2030	19.517,08
88866427	00008549-000	31/07/2029	15.091,16
88869759	00013129-000	31/10/2030	12.280,73
88871496	00013063-000	30/11/2030	17.626,32
88872743	00009351-000	31/07/2030	11.655,44
88873158	70652763	31/01/2030	24.300,95
88873524	75264315	31/03/2029	64.431,75
88873979	53775119	30/06/2031	20.600,75
88874310	72060749	29/02/2032	21.093,40
88877315	76640983	31/03/2032	14.480,79
88878077	00013802-000	30/11/2031	12.969,69
88878496	64642112	31/10/2030	16.016,76
88878696	57528946	31/08/2030	12.883,25
88878728	00014937-000	31/12/2031	9.639,68
88881907	00008473-000	30/06/2030	14.850,89

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
88884535	77957466	31/03/2032	20.162,90
88884648	52660557	30/06/2029	27.622,31
88884723	00016802-000	28/02/2033	20.406,90
88885481	00017223-000	28/02/2030	15.981,76
88886281	70235658	31/01/2032	19.130,22
88889737	66132328	30/11/2028	15.004,78
88893703	69292739	31/12/2032	13.505,79
88897824	69902938	31/12/2030	16.677,64
88898782	73045416	29/02/2032	14.464,16
88907909	72380626	29/02/2032	25.494,35
88909116	61533808	30/09/2030	15.521,64
88910233	74353624	31/03/2031	39.714,97
88910696	78069377	31/03/2030	18.070,15
88917755	70373611	31/01/2033	15.668,41
88920582	00017429-000	31/08/2031	21.877,04
88924705	00015782-000	31/01/2029	17.002,89
88926495	53604372	30/06/2031	46.523,85
88928582	63354970	31/10/2030	25.883,98
88936935	63846783	30/11/2029	18.046,56
88938779	77685338	31/03/2031	16.383,81
88939755	73741338	30/09/2030	15.409,97
88945511	69017147	31/12/2028	12.456,96
88946911	48518395	30/04/2029	17.048,94
88950832	68591596	30/11/2035	13.424,19
88951240	00016782-000	31/01/2030	15.514,11
88957006	62269495	31/10/2029	24.570,30
88962932	00017399-000	29/02/2032	22.096,74
88966149	00015315-000	31/12/2029	13.554,26
88967902	55307190	31/07/2030	12.181,14
88970223	69293084	30/11/2030	13.200,11
88972801	73486580	28/02/2029	14.244,93
88973069	00008760-000	31/07/2031	13.977,47
88973900	73495336	28/02/2030	18.172,33
88980429	73364031	28/02/2031	11.050,47
88983819	74742157	28/02/2031	13.411,53
88986694	65568248	30/09/2029	15.908,36
88994190	00018775-000	31/03/2033	11.909,07
88994451	61532791	31/08/2030	16.645,90
88995182	00007845-000	30/06/2031	12.544,76
88998525	73315428	29/02/2032	18.390,68
88998764	71864121	31/01/2031	13.027,26
89004761	75207946	31/03/2030	8.962,50
89007393	64174094	30/11/2030	14.567,60
89010686	79329929	30/04/2029	40.767,44
89017808	00015908-000	31/01/2030	36.614,38
89018555	73394961	28/02/2030	14.701,90

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
89023035	76004262	31/03/2030	30.761,66
89028974	00010405-000	30/09/2029	22.968,09
89033928	00008335-000	31/07/2032	37.413,72
89038642	69362447	30/11/2031	14.836,24
89040027	73888985	29/02/2032	21.287,00
89043859	72679431	30/11/2029	20.287,40
89044052	78290862	31/03/2030	13.218,76
89044658	68992747	31/12/2031	11.606,39
89044835	54786747	31/07/2035	17.341,55
89048582	00016385-000	31/12/2030	23.655,69
89049682	00015241-000	31/12/2029	27.485,59
89050264	00011003-000	30/09/2032	21.648,28
89050781	69668265	31/10/2029	10.577,11
89052600	73643885	28/02/2031	14.961,50
89056007	73748949	29/02/2032	25.859,26
89057660	68167248	31/12/2029	18.234,38
89058120	78701885	30/04/2034	23.891,91
89060233	00018290-000	29/02/2032	15.338,43
89063472	75991220	31/03/2030	8.206,79
89064448	00015929-000	31/01/2030	18.039,25
89066163	71185582	31/01/2030	14.457,06
89069896	75095543	28/02/2030	28.576,02
89076223	00008834-000	31/10/2030	17.145,57
89077521	00014904-000	31/12/2030	39.781,44
89078074	73718442	28/02/2031	18.118,12
89080011	55810405	31/07/2030	60.442,94
89081685	79371717	31/03/2031	45.439,86
89099061	68347151	31/12/2031	15.961,86
89102544	67312440	31/12/2030	12.841,89
89105094	69485585	31/12/2031	18.804,75
89107731	74176942	28/02/2031	14.365,53
89109343	56096004	30/09/2030	14.715,73
89111934	60464980	31/08/2030	14.831,57
89113822	72059157	31/01/2032	24.332,34
89114056	62299316	31/10/2030	19.154,50
89118343	65176901	30/11/2031	30.894,26
89119072	77495165	31/03/2030	8.874,40
89121614	64095627	30/11/2031	48.843,71
89124346	00011640-000	30/09/2028	14.150,48
89128257	73596127	28/02/2030	9.785,75
89135520	77610857	31/03/2031	13.496,45
89135785	75889117	31/03/2032	20.248,03
89136133	72715667	29/02/2032	25.730,43
89136963	69249794	31/12/2029	29.600,78
89139231	75970014	31/03/2032	9.599,56
89139396	75654781	28/02/2033	15.485,04

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
89139766	54313504	31/08/2032	35.125,48
89143766	71373988	31/01/2032	16.070,79
89145046	00013291-000	30/11/2028	12.853,68
89151237	60373622	30/11/2029	6.560,87
89151502	73194308	29/02/2028	14.197,66
89178678	71182670	28/02/2029	20.495,47
89181223	52559280	30/06/2029	22.591,46
89182168	69771675	31/12/2030	17.473,58
89182622	62878373	31/10/2031	34.247,95
89189414	69343648	31/12/2031	13.788,80
89191612	68371158	31/12/2030	21.487,53
89192310	59827276	30/09/2030	27.914,88
89198252	71987507	30/11/2032	11.984,56
89198878	57147375	31/08/2031	57.697,04
89199732	61276704	31/10/2028	24.097,90
89204702	73693997	28/02/2031	28.946,87
89207991	00016634-000	28/02/2029	12.871,15
89209431	00016683-000	28/02/2029	14.956,94
89212183	66560110	31/10/2032	16.395,49
89214656	00016984-000	28/02/2031	19.678,46
89216175	00016847-000	28/02/2031	19.729,57
89218166	71491314	28/02/2031	33.231,22
89219074	48628310	30/04/2029	29.793,29
89221515	77869395	31/03/2029	15.005,78
89222514	76005028	31/03/2029	10.367,75
89227889	59810160	31/07/2028	24.679,86
89231289	70888552	31/01/2030	10.524,06
89233472	72917720	28/02/2033	12.146,51
89234999	70761764	31/12/2028	11.656,69
89235659	63121800	31/10/2030	20.409,50
89236163	72572837	28/02/2031	26.777,55
89243415	65572249	30/11/2030	10.372,09
89244809	73097736	29/02/2032	19.140,67
89246102	75657748	31/01/2030	20.080,76
89246146	00016980-000	28/02/2030	18.664,25
89250171	67644329	31/12/2029	20.093,41
89254386	75301504	31/03/2031	18.619,86
89257791	00014830-000	31/12/2032	15.296,29
89257988	71941946	31/01/2032	16.822,98
89268872	78303387	30/04/2031	15.021,88
89269053	73193119	28/02/2029	10.968,00
89270675	00015098-000	31/12/2030	11.651,16
89272168	67761633	31/12/2029	19.105,80
89272789	00011248-000	30/09/2030	16.156,83
89273822	75979139	31/03/2031	11.649,53
89274838	76000807	30/04/2031	9.713,32

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
89275065	61283758	31/10/2030	23.881,05
89277579	78890140	30/04/2029	18.532,01
89286749	00016315-000	28/02/2029	19.753,52
89294797	00014217-000	30/11/2031	18.313,94
89295129	70459447	30/11/2028	14.008,69
89296146	52548249	31/03/2028	13.351,80
89299860	00015968-000	31/01/2029	12.008,40
89299966	78438874	31/05/2030	20.085,86
89302174	69145417	30/11/2028	35.338,49
89308312	00012920-000	30/11/2031	8.397,75
89311111	00017141-000	28/02/2031	19.968,04
89317056	71474141	28/02/2031	14.969,95
89317656	00015338-000	31/12/2029	22.312,39
89321426	76091744	29/02/2032	16.640,60
89323895	66752472	30/11/2029	16.165,83
89326402	00009884-000	31/07/2031	19.885,72
89330024	51726688	31/08/2030	44.764,22
89331808	77492928	31/03/2031	24.858,93
89332006	60942502	30/09/2030	21.419,10
89332258	72057416	28/02/2030	12.852,00
89333878	67516552	31/12/2028	17.230,52
89341851	60891912	30/09/2030	29.429,53
89343470	00010223-000	30/09/2032	14.051,97
89353993	00010545-000	30/09/2029	11.329,89
89357956	63388994	30/09/2031	33.745,11
89358983	56596256	31/08/2030	14.507,68
89359703	66858160	31/12/2031	24.557,21
89359906	68406114	31/12/2034	11.825,77
89362199	68246339	31/12/2031	13.480,63
89370454	64530384	30/11/2028	9.311,89
89372075	55655546	31/07/2029	12.896,67
89376487	00008499-000	31/07/2028	28.383,77
89378051	00011033-000	30/09/2028	12.871,90
89381486	55138508	30/06/2029	14.056,45
89381901	68512561	31/12/2031	29.848,53
89382220	77655522	30/04/2033	18.026,72
89382789	65308045	30/11/2031	23.851,53
89390864	66255505	30/11/2031	18.549,85
89395047	77528770	30/04/2029	11.050,50
89395390	69390689	31/12/2030	19.083,32
89396483	00010474-000	31/07/2031	16.462,34
89402079	73173016	30/11/2028	9.116,91
89404086	61025465	31/10/2031	29.352,85
89407522	00010525-000	30/09/2031	27.195,16
89409888	76086430	28/02/2031	10.623,56
89411037	00018325-000	31/01/2029	20.633,06

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
89416734	65204809	30/11/2029	18.535,25
89417683	00018228-000	28/02/2030	18.094,74
89420687	00007847-000	31/05/2032	26.277,45
89423943	71889580	28/02/2029	15.079,76
89426146	78702745	31/03/2032	12.606,26
89434010	00018424-000	31/03/2031	53.283,19
89436614	00016014-000	31/01/2031	16.500,36
89441444	71611905	31/01/2030	12.758,70
89443071	70886137	31/01/2029	25.643,79
89443346	00014107-000	30/11/2032	18.006,24
89444512	60818595	30/09/2028	36.002,55
89444916	72306853	31/01/2029	12.983,97
89449468	75572088	31/03/2030	36.286,15
89450419	74486460	29/02/2032	25.504,64
89458532	00017413-000	28/02/2029	12.459,06
89466767	69957552	31/12/2030	17.631,31
89467576	71592666	31/01/2031	37.810,72
89470877	73055309	29/02/2028	23.099,49
89475546	71883965	28/02/2031	16.759,76
89477246	59358655	30/09/2028	28.624,02
89480288	56480228	31/08/2029	15.688,92
89483269	62167413	31/10/2030	11.934,42
89483582	74325877	28/02/2029	7.497,54
89484889	77828482	31/03/2031	11.939,58
89486321	74246889	31/03/2031	41.134,39
89490867	68289421	31/12/2028	15.692,73
89491528	67806631	31/12/2029	24.436,35
89493829	61391700	31/10/2029	16.533,80
89498634	74506760	31/03/2032	18.746,09
89502008	75571907	28/02/2031	18.574,19
89506227	67883201	31/12/2030	24.686,26
89513391	64330657	30/11/2030	20.985,99
89513417	73350769	31/01/2031	16.185,52
89513977	63956924	31/10/2031	15.316,22
89515347	00015102-000	31/12/2030	20.064,01
89519456	00007600-000	30/06/2031	14.497,66
89524634	66137386	31/10/2029	32.480,14
89524888	78477174	31/03/2030	16.900,22
89525538	60145036	30/09/2031	25.442,28
89528821	69128211	31/12/2030	19.810,44
89529912	79371703	30/04/2029	36.852,70
89530314	73470702	29/02/2028	22.658,17
89533041	77800116	31/03/2032	11.056,31
89534138	61958501	31/10/2031	28.399,65
89535381	70846066	30/09/2030	13.056,21
89536857	68596200	31/12/2031	17.399,41

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
89537268	66161116	30/11/2029	16.881,65
89537428	00018306-000	31/03/2028	3.786,04
89541273	75593050	28/02/2030	13.220,84
89544653	75456101	31/03/2033	22.771,60
89545369	71858374	31/01/2034	16.526,93
89545542	75297032	30/04/2029	24.020,02
89545820	00010662-000	31/07/2028	17.016,73
89546843	76079473	31/03/2031	28.482,54
89547021	73640991	28/02/2031	14.548,93
89548450	75960590	31/03/2032	16.426,20
89551338	00018390-000	28/02/2030	9.034,25
89555849	00013575-000	30/11/2028	11.546,75
89556989	00016221-000	28/02/2030	18.412,52
89557721	60708638	30/09/2031	27.526,26
89565374	75555752	31/03/2031	12.199,64
89566595	74350881	28/02/2030	10.836,28
89569467	00009719-000	30/09/2030	23.317,04
89570483	71366660	31/01/2029	19.325,69
89573338	76336992	30/04/2030	14.984,19
89574828	00008773-000	31/07/2035	31.342,53
89578676	71345093	28/02/2033	17.167,72
89578948	73574522	29/02/2032	10.810,40
89580949	00017802-000	31/03/2031	27.504,68
89583236	70789655	31/01/2032	12.681,09
89583401	00018361-000	31/03/2030	16.385,21
89585412	59828059	31/08/2030	24.115,89
89586815	60812276	31/07/2030	28.171,27
89596648	75089594	29/02/2028	16.836,26
89596975	73045307	28/02/2031	25.499,60
89598813	58603327	31/08/2030	22.348,57
89598859	73201571	28/02/2030	9.806,77
89602941	60790424	31/08/2029	17.633,19
89604210	71606004	28/02/2030	12.428,75
89606194	78528543	31/03/2032	21.740,04
89610954	61735225	31/10/2031	32.216,28
89611890	60711177	31/05/2029	13.238,55
89616455	00013578-000	30/11/2032	19.809,33
89621148	69812345	31/12/2030	17.525,96
89625423	62805824	31/10/2030	26.938,02
89628315	71710552	30/11/2029	14.938,77
89629442	78579247	31/03/2032	15.801,29
89630738	00016903-000	31/01/2031	16.636,09
89637098	60117530	31/07/2031	7.023,97
89640245	64423857	30/11/2031	10.272,87
89641046	51087444	31/05/2028	35.537,40
89641129	00017366-000	31/03/2031	16.093,54

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
89642303	66615328	30/11/2033	13.095,82
89645090	00018570-000	29/02/2032	11.702,16
89645455	00012855-000	30/11/2031	21.266,74
89647875	76594603	31/03/2030	24.769,10
89650880	69382549	31/12/2035	24.063,68
89653679	00013640-000	30/11/2031	17.100,43
89656545	71966002	28/02/2030	9.761,01
89657656	60922666	30/09/2029	17.224,33
89658410	00014872-000	31/12/2029	20.022,51
89658776	69300293	31/12/2029	24.582,40
89659938	73325298	28/02/2031	16.726,86
89661962	61710071	31/10/2031	49.893,10
89663817	00016680-000	28/02/2029	22.280,43
89666848	78912183	30/04/2032	23.640,00
89667621	63193089	31/10/2035	27.545,16
89668068	69877980	30/11/2032	18.926,84
89668773	54191181	31/07/2029	21.712,48
89677519	70585070	31/01/2032	22.360,58
89679905	00008342-000	31/07/2028	11.558,40
89680372	66735272	30/09/2028	13.663,13
89681342	70839484	31/01/2029	40.469,34
89685757	76595510	28/02/2029	23.200,26
89686436	77487360	31/03/2031	21.673,19
89687959	56857876	30/09/2029	37.199,28
89690737	60915987	30/09/2031	16.170,93
89695765	79195716	30/04/2029	12.227,35
89700836	70761238	31/01/2031	18.177,04
89702294	54823530	31/07/2030	22.634,84
89702644	69094696	31/12/2031	16.581,74
89704604	55414075	30/06/2029	11.684,41
89706256	57416191	31/08/2030	22.357,98
89707817	61622165	30/09/2031	40.284,99
89709251	77866466	31/03/2030	11.848,52
89709669	00012134-000	30/09/2029	33.837,01
89709863	56613348	31/07/2028	21.994,66
89711547	64416279	30/11/2032	23.822,73
89712417	67806741	30/11/2028	9.750,75
89714491	69690111	31/12/2030	21.074,28
89720572	78914853	30/04/2029	8.931,44
89724461	67464042	30/09/2030	16.281,30
89727111	69894773	30/11/2031	16.921,46
89727767	66252588	30/11/2029	25.207,88
89729397	00016852-000	28/02/2030	17.888,22
89735335	73371092	29/02/2032	13.884,51
89738834	71694866	31/01/2031	8.013,17
89740785	67754702	31/12/2028	16.022,72

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
89744253	76285282	31/01/2032	31.860,67
89746758	73627545	28/02/2029	39.557,71
89748896	67624428	31/12/2031	23.290,69
89751873	00011254-000	30/09/2030	22.991,94
89756503	76632986	28/02/2030	13.731,32
89757755	70128095	31/01/2030	21.072,86
89759477	74714481	31/03/2031	26.513,20
89762019	00015286-000	31/12/2030	11.682,70
89763165	75209995	28/02/2031	17.646,10
89763287	00012034-000	31/08/2033	10.635,02
89764425	78597886	30/04/2030	14.923,89
89768549	75424407	31/03/2029	21.002,71
89770338	75429299	31/03/2031	24.701,43
89772890	00009570-000	31/07/2029	34.931,33
89773428	74214101	29/02/2032	16.413,36
89777970	00018358-000	31/03/2030	17.301,22
89781084	71693604	31/01/2032	9.630,91
89786990	75679031	28/02/2030	16.531,06
89793117	67536528	31/10/2028	9.289,78
89796037	70923799	31/01/2030	22.312,05
89798696	77996140	31/03/2027	11.828,01
89807418	72823610	28/02/2030	39.855,48
89808650	00008333-000	31/07/2031	26.204,38
89810480	67873249	31/12/2029	16.876,26
89812193	00008019-000	30/06/2029	11.896,00
89818083	00017546-000	31/03/2032	15.528,38
89818210	64645190	30/11/2030	23.869,30
89818720	58600497	30/11/2030	20.039,94
89819767	00014517-000	31/01/2034	42.739,17
89823280	68408884	31/12/2029	17.022,31
89825193	73031639	28/02/2030	17.476,17
89829572	69032450	31/12/2031	21.790,70
89831728	51302502	31/08/2028	16.821,62
89841096	00011501-000	31/08/2030	13.379,36
89841953	78586110	30/04/2031	12.603,80
89842115	70135334	31/01/2031	15.225,30
89847917	71008144	30/11/2029	11.634,34
89848800	74738269	31/03/2029	32.520,15
89848983	74494058	31/03/2033	21.800,77
89851360	51699034	30/06/2032	70.547,32
89861432	79242958	30/04/2032	23.518,54
89865299	00007179-000	31/05/2030	19.422,19
89869303	00018511-000	28/02/2030	31.431,72
89871357	67444125	31/10/2029	7.839,74
89878514	55813258	31/07/2029	9.102,82
89880977	52304117	30/06/2032	28.506,23

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
89896996	64661856	30/11/2030	13.522,24
89897162	63476112	30/11/2030	13.527,58
89913873	77467824	30/04/2030	21.090,67
89915553	60633444	30/09/2030	13.837,57
89919812	66375584	30/11/2029	19.187,43
89922041	72769042	28/02/2031	22.522,38
89922514	73705418	28/02/2030	15.788,69
89928032	71003324	31/10/2030	11.282,66
89929998	00015634-000	31/10/2031	24.065,61
89937229	00015598-000	31/12/2028	28.902,87
89944211	00018316-000	31/03/2031	15.872,32
89952052	00018446-000	31/03/2034	13.129,65
89958063	51614254	31/05/2031	16.483,33
89958763	73345548	29/02/2036	19.565,12
89969544	64629746	30/11/2028	23.489,68
89970052	71522439	29/02/2028	15.736,56
89985122	72715294	28/02/2029	10.970,19
89988859	69965692	31/12/2030	47.723,36
89990390	00016407-000	31/01/2030	15.687,65
89994718	00010648-000	30/09/2029	11.658,65
89995862	74181361	31/03/2031	20.702,58
90006264	78543570	28/02/2029	11.779,11
90009204	69978831	31/12/2030	9.986,00
90012528	00015952-000	31/01/2031	10.199,73
90014156	66723101	30/11/2031	13.372,76
90014776	67382587	31/12/2031	23.100,19
90016668	77835266	31/03/2036	40.045,83
90018366	77980114	31/03/2032	12.469,47
90019872	66384369	30/11/2028	34.369,28
90028339	72052370	31/01/2032	27.888,37
90030568	73495826	29/02/2032	13.434,76
90033329	59222613	30/09/2031	22.978,57
90034522	00009756-000	31/03/2028	11.435,42
90037934	75068948	29/02/2032	11.795,16
90042644	69363101	31/12/2030	23.218,26
90043043	76077246	28/02/2031	32.953,20
90046374	00018831-000	30/04/2030	26.363,00
90050014	77803964	31/03/2032	14.601,59
90052737	52159692	31/12/2029	26.747,51
90053071	65313499	30/11/2030	27.214,17
90053590	60355163	30/09/2030	23.763,34
90058371	00016361-000	29/02/2032	10.552,19
90058938	71865842	31/01/2029	16.328,60
90059458	55820175	31/07/2030	29.152,69
90060911	73612539	31/01/2030	12.136,00
90070823	00012585-000	30/09/2029	21.722,36

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
90072309	69087741	31/12/2029	18.256,51
90072448	55093035	31/08/2029	17.500,01
90074188	65861708	30/11/2029	9.594,56
90083618	70508951	31/01/2032	43.734,29
90084941	72194906	29/02/2032	15.719,63
90088020	72608677	31/01/2030	15.415,75
90091450	60828702	30/09/2032	23.725,42
90093393	74352116	31/03/2033	26.632,66
90098198	73751677	29/02/2032	14.743,86
90099363	75446761	31/03/2029	23.289,30
90099612	00017242-000	28/02/2031	16.205,07
90102567	00017469-000	28/02/2030	21.405,98
90109687	59761364	30/09/2030	20.019,62
90112666	00011088-000	31/07/2029	72.884,88
90114211	77959629	30/04/2030	19.755,04
90115922	67502960	30/11/2029	12.691,39
90120313	74488810	29/02/2032	15.952,51
90120456	74487092	31/03/2029	12.114,82
90124535	71300094	30/11/2035	12.617,19
90135700	79357173	30/04/2028	17.484,58
90135808	72048655	28/02/2030	19.572,45
90137806	00016626-000	28/02/2030	13.846,93
90138554	52079382	30/06/2030	19.373,23
90139059	73734572	31/03/2032	12.885,89
90142001	72668205	31/01/2032	17.380,26
90149083	68972820	31/12/2030	10.547,77
90149391	55908462	30/09/2030	14.698,87
90152500	00016778-000	28/02/2029	30.612,16
90154688	73022061	28/02/2031	27.092,25
90158876	70783183	31/01/2031	23.287,56
90162644	73447534	28/02/2031	12.885,93
90166045	72702794	28/02/2031	13.143,89
90167639	77646535	31/03/2036	14.180,59
90168402	75013672	28/02/2030	14.928,60
90174672	75682439	31/03/2029	24.834,63
90175531	59698395	31/05/2031	15.316,89
90180472	70125805	31/01/2031	17.287,58
90183984	68415437	31/12/2028	18.368,10
90186001	70031746	31/12/2030	12.303,24
90187059	73749487	28/02/2030	20.834,82
90189694	00013178-000	30/11/2030	12.108,72
90195725	63934658	30/11/2030	27.007,77
90196935	70358884	31/12/2030	12.293,80
90204588	75956054	31/03/2031	20.792,24
90208851	00016439-000	31/01/2031	14.754,29
90209905	71979432	28/02/2030	36.551,55

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
90212076	79289944	30/04/2031	32.384,46
90213927	78977039	30/04/2036	31.501,48
90214307	63859836	30/11/2029	15.155,13
90216658	00015205-000	31/12/2029	19.652,18
90222338	75862606	30/04/2032	29.581,74
90222377	74365742	28/02/2031	35.240,14
90222540	78260438	31/03/2031	17.336,32
90238254	68548260	31/12/2031	27.984,85
90240308	00018682-000	30/04/2030	33.578,43
90242485	74360400	28/02/2031	16.614,93
90245231	67518318	31/12/2030	10.772,26
90246665	69644503	31/12/2030	15.317,88
90249213	74595038	31/03/2033	17.811,61
90250637	73040924	28/02/2034	12.230,28
90251269	75180079	29/02/2028	12.607,62
90254937	71523306	31/01/2029	10.786,45
90254995	53750085	30/06/2031	36.630,19
90255495	00016352-000	31/01/2031	17.132,34
90259063	65620389	31/10/2030	18.226,80
90265661	00015034-000	31/12/2029	17.220,43
90268654	73015799	28/02/2030	24.036,82
90270551	72170355	31/01/2030	24.579,99
90271513	64851837	30/11/2031	16.570,05
90271957	00018137-000	31/03/2029	8.927,64
90274002	69866955	31/12/2032	11.381,74
90280850	75303522	31/03/2029	33.396,97
90281611	00017241-000	31/01/2030	13.571,92
90290300	00015676-000	31/01/2030	18.073,82
90293039	69285001	31/12/2030	23.967,60
90294324	73353079	28/02/2029	44.285,08
90299570	74353309	28/02/2029	15.695,80
90302035	00010785-000	30/09/2029	17.908,29
90303437	64086139	30/11/2028	21.855,65
90308337	71398187	31/01/2032	34.304,65
90311349	60798451	30/11/2028	16.691,54
90312202	68703250	31/12/2031	17.536,45
90315560	70201518	31/01/2034	13.919,15
90316881	00016516-000	31/12/2030	16.403,54
90318464	68198443	30/11/2029	22.080,78
90322048	59539629	30/09/2030	15.862,15
90324028	00016906-000	31/01/2031	13.930,52
90324346	71634585	31/01/2031	19.852,47
90326023	00018251-000	31/01/2029	16.570,26
90326520	78566503	29/02/2028	6.821,22
90331223	78701071	31/05/2032	23.234,78
90337622	71876801	31/01/2031	20.669,16

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
90337694	78996373	30/04/2030	16.051,68
90344340	77670051	31/03/2030	13.852,40
90358997	72330585	28/02/2030	19.262,22
90360715	00016446-000	31/01/2031	12.751,15
90361767	72309865	28/02/2033	27.361,61
90367939	53548931	30/09/2029	32.298,31
90368367	57326989	31/08/2028	10.612,78
90369371	68522759	30/11/2029	18.849,39
90369547	47776235	30/04/2029	19.280,29
90371388	63842133	30/11/2030	21.476,71
90372663	74670389	31/03/2032	24.131,38
90378409	00016795-000	28/02/2030	18.924,50
90385007	66250869	31/10/2028	20.505,68
90391020	54222533	31/07/2028	16.284,60
90392790	00008399-000	31/07/2028	14.412,20
90393823	48401527	28/02/2035	9.651,18
90394525	00016266-000	31/01/2029	34.733,17
90395585	00018122-000	28/02/2029	10.327,39
90395605	73044898	28/02/2031	13.922,34
90403125	78463971	28/02/2029	8.875,81
90403750	71856997	28/02/2031	12.428,30
90405691	68392497	31/12/2029	19.500,78
90407217	68281703	31/12/2031	24.700,92
90412950	72881035	28/02/2034	21.505,47
90414357	76696058	31/03/2030	17.369,95
90416385	67045356	30/11/2029	20.861,88
90416600	00015557-000	31/12/2030	18.618,85
90417899	72051825	30/11/2028	14.807,57
90419977	56801885	31/08/2029	17.147,15
90421030	65436949	30/11/2029	42.948,23
90432734	61504365	31/10/2035	16.594,42
90435564	00017217-000	28/02/2031	10.131,58
90440610	77643008	30/04/2030	14.392,83
90441129	00016957-000	28/02/2030	20.751,16
90441858	00017177-000	28/02/2029	11.299,95
90443050	68672739	31/12/2031	17.277,15
90444106	00015742-000	31/01/2030	24.101,14
90445081	72688372	28/02/2030	6.693,87
90447440	62026050	31/10/2031	22.753,28
90449942	78578381	31/03/2030	22.724,97
90454490	73766949	29/02/2032	9.526,47
90454726	00018134-000	30/04/2029	34.810,35
90455685	60913426	31/08/2032	27.600,08
90456982	77985016	30/04/2031	20.423,50
90459176	53815486	30/06/2028	13.034,06
90462935	00017087-000	29/02/2032	10.687,32

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
90463055	72328927	29/02/2032	20.144,07
90464229	63854823	30/11/2031	38.329,94
90467816	58237538	31/08/2028	38.761,01
90468764	79387049	31/03/2031	38.835,58
90469037	69687407	31/12/2028	14.481,06
90471355	71981456	28/02/2030	37.523,01
90475794	70375556	30/11/2029	11.827,93
90478295	54296683	31/05/2029	14.092,88
90483096	00016017-000	31/01/2031	10.161,08
90484683	57594208	31/08/2030	23.462,85
90493957	55029150	31/07/2033	15.111,73
90495149	61055471	31/10/2030	17.662,24
90501089	74213315	28/02/2030	21.967,21
90503074	79243640	30/04/2032	20.035,11
90504259	74195182	28/02/2030	11.273,79
90506468	00014313-000	30/11/2032	28.736,05
90507306	51852936	30/04/2030	23.880,60
90511413	67092425	31/12/2029	16.127,99
90513887	79313911	30/04/2032	39.391,00
90515814	71633887	31/01/2031	18.765,77
90518257	63452489	30/11/2029	14.932,33
90520293	73753185	31/03/2031	14.634,62
90528824	75870806	29/02/2036	11.839,25
90532295	75291822	31/03/2030	17.766,86
90538752	00009189-000	31/08/2029	14.103,00
90543560	71605619	31/01/2030	18.008,04
90544514	72894343	28/02/2031	21.350,41
90546088	77339071	30/04/2031	18.810,19
90549856	70744148	31/01/2030	12.874,26
90550842	00013518-000	30/11/2030	16.183,36
90556934	00013061-000	30/09/2029	28.943,32
90557797	70022330	30/11/2028	13.215,51
90561339	61620027	31/10/2029	26.029,08
90561848	79201579	30/04/2032	18.711,94
90564574	60934933	30/09/2031	17.535,47
90566021	00013891-000	30/11/2031	23.717,30
90567471	72914098	28/02/2031	19.389,44
90569665	68418888	31/12/2029	13.269,25
90573397	74233634	31/03/2031	13.895,92
90573889	74019757	28/02/2031	20.506,13
90577374	52144304	30/06/2030	16.483,68
90579396	51610501	30/04/2028	15.309,99
90579499	00013896-000	30/11/2031	13.557,00
90584828	60268890	31/07/2031	51.423,93
90586799	00006916-000	31/05/2030	17.717,79
90586903	67656976	31/12/2034	7.507,22

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
90596539	00016373-000	29/02/2032	31.924,39
90597212	00013444-000	30/11/2028	12.840,51
90597261	70911695	31/01/2030	9.891,37
90603757	00008738-000	31/08/2028	9.578,31
90610140	72897819	28/02/2031	14.008,69
90614886	77826413	30/04/2030	20.571,94
90622515	00017535-000	31/03/2030	40.386,01
90624400	76724197	31/03/2032	25.450,81
90626511	74627741	31/03/2032	11.738,70
90628163	78535897	30/11/2030	11.548,18
90628259	64095889	31/10/2030	9.328,29
90630406	00015083-000	31/12/2030	10.441,86
90631326	00013146-000	30/11/2030	13.935,19
90632804	55583092	31/08/2029	12.284,91
90633542	00010052-000	31/08/2028	13.726,34
90637024	00012908-000	30/11/2032	17.849,83
90637605	69114057	31/12/2032	25.506,64
90642493	57679162	31/08/2029	25.321,59
90645667	73165410	28/02/2030	42.941,51
90648905	00015858-000	31/01/2032	21.004,46
90656748	77579553	31/01/2030	24.855,73
90668360	00012833-000	30/11/2028	26.860,64
90668589	69683494	30/11/2030	11.190,76
90677906	69957687	31/12/2029	12.516,80
90681495	00015730-000	31/01/2031	14.963,80
90684509	00011423-000	30/09/2028	19.354,69
90684846	71387686	31/01/2030	14.471,21
90686732	79385961	30/04/2032	30.148,54
90686843	00015583-000	30/11/2028	18.839,64
90689216	75089674	28/02/2031	18.897,98
90689927	59537404	31/07/2028	6.994,79
90693594	76797503	31/03/2031	24.036,24
90695028	72082568	28/02/2033	18.805,09
90695791	64534900	30/11/2029	18.087,57
90700276	00015043-000	31/12/2029	11.849,93
90700321	70464968	31/01/2032	21.497,54
90702088	74589091	31/01/2031	24.934,61
90703391	66596048	30/11/2031	13.330,75
90709516	00016312-000	28/02/2031	18.066,74
90714483	65464484	30/11/2030	8.941,94
90715402	75905381	31/03/2036	16.713,98
90715577	64374578	30/11/2030	20.193,22
90719452	66605345	30/11/2031	92.271,59
90721159	76339402	31/03/2030	11.066,63
90721326	71686867	28/02/2031	28.626,37
90722866	65558245	30/11/2029	9.829,07

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
90723358	72910644	29/02/2032	11.420,37
90727238	73854657	28/02/2029	15.405,80
90741474	75845416	31/03/2031	17.153,83
90746716	53573750	30/04/2030	11.551,93
90749371	78905169	30/04/2030	15.770,44
90754078	00012896-000	30/11/2030	17.397,75
90767248	00013647-000	30/11/2030	22.665,17
90771105	59516473	30/09/2029	16.011,56
90775625	68519979	31/12/2030	13.718,43
90776001	70004293	31/12/2028	14.549,56
90776338	78300484	31/03/2032	18.530,99
90777235	52269363	30/06/2030	17.231,13
90780673	73869961	31/03/2029	18.266,21
90785296	76792892	31/03/2035	13.879,86
90786535	54860139	31/05/2029	12.955,00
90790563	79383142	30/04/2030	37.102,58
90791894	72662397	28/02/2030	29.013,33
90793407	60145325	30/09/2031	21.334,47
90793614	73385604	28/02/2030	15.513,51
90794821	00016249-000	28/02/2030	17.935,57
90796421	71619196	31/01/2031	18.646,42
90797204	70456297	31/01/2030	27.827,34
90797661	00017814-000	31/03/2029	38.421,51
90799688	00016622-000	31/01/2030	39.954,63
90808183	74725885	28/02/2030	26.391,20
90809850	71149899	29/02/2032	23.716,73
90815482	00017129-000	28/02/2029	12.048,46
90824684	78542314	31/03/2030	33.399,54
90828438	60428404	30/09/2029	7.297,19
90831828	54508141	31/07/2031	19.857,61
90832760	00015298-000	31/12/2033	36.193,43
90833456	74357106	31/01/2030	13.776,31
90840617	63467342	30/09/2030	12.241,38
90842234	69252141	31/12/2030	35.420,45
90843233	76608597	31/03/2031	31.921,70
90844725	78092268	30/04/2030	17.608,18
90847674	72929831	29/02/2032	9.827,85
90848717	59765324	30/09/2030	16.628,38
90851145	00014965-000	31/12/2030	14.755,48
90852358	63389596	31/10/2028	28.077,18
90857456	75961824	31/03/2030	12.342,42
90867330	73321165	28/02/2031	20.120,01
90869859	55991539	31/07/2030	16.258,80
90870359	00018001-000	31/03/2029	15.149,00
90870930	77048863	31/03/2030	66.592,93
90875756	00009636-000	31/08/2031	11.843,22

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
90884680	78061601	31/03/2030	12.256,64
90885371	75296260	31/03/2030	10.045,90
90888074	00016542-000	28/02/2031	27.931,42
90890448	55726704	31/05/2029	19.632,14
90890977	00013515-000	30/11/2030	22.342,59
90896687	00015340-000	31/10/2029	7.605,19
90898398	00009626-000	31/08/2031	35.306,03
90898546	69893326	31/12/2029	18.467,56
90899209	55549597	28/02/2029	10.946,94
90900383	59389739	31/08/2030	10.389,45
90909441	00015589-000	31/12/2028	15.583,49
90911985	00014390-000	31/12/2029	79.717,27
90913932	00007891-000	30/06/2030	15.717,46
90918065	63133527	31/10/2031	21.138,04
90920107	73868927	31/01/2027	13.088,05
90931329	67459898	31/12/2029	11.896,58
90934998	62663048	31/10/2031	15.399,32
90936842	57048422	31/07/2031	22.727,70
90942352	54941951	31/07/2030	11.353,03
90944418	77878435	31/03/2032	21.391,62
90944970	72936625	28/02/2031	21.425,98
90945490	75080062	29/02/2032	16.408,47
90948995	71391098	31/01/2032	18.243,03
90951593	74749283	31/03/2030	41.424,04
90962738	61276241	31/10/2033	8.722,47
90965071	69993639	31/12/2029	14.728,84
90969590	65574162	30/11/2028	6.629,07
90974952	00016250-000	31/01/2030	15.979,80
90980496	75434165	28/02/2030	20.497,12
90983900	67489595	31/12/2031	13.539,12
90986249	67074814	30/04/2029	12.793,85
90999612	70145036	31/01/2031	19.173,30
91004261	75866393	31/03/2029	8.871,01
91010498	00009700-000	31/08/2030	18.900,15
91012244	77990248	30/04/2031	20.500,44
91014005	78462951	30/04/2029	16.007,34
91014090	74232783	28/02/2029	15.963,59
91020748	00015025-000	31/12/2030	13.736,66
91024729	66970193	31/12/2029	21.391,17
91031961	00014273-000	30/11/2030	16.616,95
91049977	77177141	31/03/2030	24.174,71
91053946	62851113	31/10/2028	24.567,77
91058301	00015528-000	31/12/2029	21.667,05
91059936	72928045	29/02/2032	16.021,69
91060272	62518986	31/10/2031	15.089,11
91066266	75021506	31/03/2032	16.871,38

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
91067746	54786865	31/08/2030	16.027,62
91068732	76750616	30/04/2030	34.230,13
91069625	79244136	30/04/2030	14.759,55
91082714	76598000	30/04/2034	16.248,79
91083185	60729991	31/08/2030	24.229,42
91083955	78450595	30/04/2029	12.454,19
91090713	73031320	29/02/2032	23.129,15
91091119	61516933	31/10/2033	27.743,85
91092200	61063152	31/10/2035	14.767,13
91093469	75461953	31/03/2030	20.433,87
91094708	70844349	28/02/2030	16.740,68
91095609	69096129	31/12/2030	22.983,15
91097831	64898039	30/09/2031	18.615,63
91100934	00017921-000	31/03/2030	28.641,07
91110653	61302562	31/10/2030	25.755,02
91112796	74323923	28/02/2029	15.040,48
91115114	72569617	28/02/2031	29.129,47
91115237	67342672	31/12/2030	23.828,69
91120637	53490469	31/07/2032	21.262,85
91122976	00013868-000	30/11/2028	11.415,13
91127297	52281665	31/05/2028	14.515,16
91132746	00018689-000	31/03/2029	8.283,18
91136609	00015900-000	31/01/2031	16.446,76
91137189	00016892-000	28/02/2031	48.618,14
91140256	56018504	31/08/2029	14.077,65
91141536	77988263	30/04/2030	21.207,55
91142036	75038728	28/02/2030	30.537,07
91144724	67850237	31/12/2028	36.356,39
91146885	66951403	31/12/2029	17.001,57
91149054	77651617	30/04/2031	12.161,18
91150693	73329736	31/12/2028	14.525,69
91151139	74735648	31/03/2030	19.802,97
91151695	63869955	30/11/2031	11.186,31
91153468	73597657	31/01/2030	20.407,90
91154263	78871883	30/04/2030	18.834,83
91155024	00013962-000	31/10/2028	31.442,77
91156988	72082901	28/02/2031	15.322,16
91157061	57711531	31/08/2029	16.497,07
91158053	00008178-000	30/06/2029	22.632,41
91165210	72806964	28/02/2030	16.571,74
91167322	73519202	28/02/2029	24.335,90
91169970	00015867-000	31/01/2033	21.793,44
91177136	65170352	31/10/2030	17.975,34
91193639	70117135	31/01/2030	18.676,19
91194164	54509381	31/05/2030	17.191,73
91202672	00016665-000	28/02/2030	11.883,97

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
91202917	00017744-000	31/03/2031	16.130,29
91204638	69371522	31/12/2031	14.690,12
91208134	76096110	31/03/2029	11.557,72
91215448	73078007	28/02/2031	31.030,89
91220089	54400388	31/07/2032	18.737,76
91220835	69665974	31/12/2030	14.096,51
91221116	62169525	31/10/2031	14.415,06
91221819	00015947-000	31/01/2030	10.470,32
91229483	78609701	30/04/2032	18.521,08
91230089	72720346	28/02/2031	28.846,83
91235108	78988182	30/04/2032	38.186,89
91237350	72119199	29/02/2032	26.465,11
91238940	77582199	28/02/2029	10.873,79
91241956	76118338	31/03/2033	24.927,35
91242609	00016793-000	31/01/2031	14.868,86
91246290	68187941	31/12/2029	12.302,50
91248347	73025335	28/02/2031	17.403,47
91250894	72087335	31/01/2029	13.635,44
91254704	71963731	28/02/2031	19.491,29
91260976	70863841	28/02/2031	19.477,96
91266258	75984736	31/03/2034	7.431,49
91266766	68348615	31/12/2030	18.272,94
91267602	00015910-000	31/01/2031	19.459,26
91268839	00014140-000	31/08/2031	11.569,55
91269404	67890286	30/11/2028	30.550,11
91271849	48070519	28/02/2030	17.152,93
91276334	69208466	31/12/2030	23.759,05
91277793	64873189	30/11/2029	34.427,24
91280735	78586619	31/03/2030	12.141,94
91283764	00015740-000	31/01/2030	20.085,14
91284671	69774991	30/11/2031	13.528,91
91287037	67885586	31/12/2028	11.467,25
91287620	52761156	31/07/2030	43.851,37
91289893	76341515	31/03/2032	10.527,91
91296408	76004101	28/02/2031	14.107,07
91300915	51623068	31/05/2030	14.972,31
91307575	66729810	30/09/2029	20.115,55
91309017	69649027	31/12/2032	19.704,29
91311672	00018017-000	31/03/2030	21.314,08
91314340	77526647	28/02/2029	10.284,20
91321461	00017362-000	28/02/2030	54.553,44
91321524	74032499	28/02/2030	24.372,72
91323378	78598858	30/04/2031	14.566,31
91323589	00007044-000	31/05/2028	45.677,65
91326105	58563325	31/08/2029	14.864,41
91326508	55412937	31/07/2030	27.225,23

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
91332042	73513232	28/02/2029	14.474,51
91332159	73745019	28/02/2030	16.974,22
91333270	67668062	31/12/2028	22.679,05
91333889	70720979	28/02/2031	12.250,39
91335865	72691877	28/02/2035	21.239,28
91340827	69752402	30/11/2029	16.498,15
91341385	68186434	31/12/2030	29.842,36
91346323	63178583	31/10/2035	20.052,40
91346897	78575029	28/02/2030	15.924,55
91346917	57682183	31/08/2030	18.446,80
91352732	51866550	31/05/2029	7.262,88
91352945	73921825	28/02/2031	19.906,65
91362673	66171455	30/11/2028	26.480,89
91365007	71899317	28/02/2031	9.754,23
91372563	00016132-000	31/01/2030	15.402,46
91377038	00016948-000	28/02/2031	17.110,26
91377182	73594448	29/02/2036	14.272,46
91379182	00017373-000	28/02/2030	11.981,27
91379563	00013200-000	30/11/2029	19.498,58
91379987	55147874	31/07/2029	28.227,81
91382952	00018665-000	31/05/2032	34.156,28
91383001	48966854	30/04/2028	22.940,31
91387635	75083485	28/02/2030	14.907,07
91392523	80670379	31/03/2030	31.178,04
91393453	60278665	30/09/2030	37.120,48
91401291	65576036	30/09/2028	9.188,29
91401919	75037944	31/03/2031	12.919,31
91404651	71268082	28/02/2031	19.560,32
91407815	74746499	31/03/2030	17.639,34
91410169	71893365	28/02/2030	18.369,45
91410312	46934999	30/04/2031	15.666,57
91418662	63454349	30/11/2031	18.662,60
91421186	74740043	28/02/2029	7.342,65
91421427	75452322	31/03/2030	19.958,67
91427354	74170357	28/02/2033	19.474,62
91428085	00013605-000	30/11/2029	19.506,88
91433020	63660895	30/11/2029	21.036,69
91441328	00013110-000	30/11/2028	16.106,23
91442771	77003430	31/03/2031	14.393,49
91443050	71396349	29/02/2032	23.225,00
91443860	70499540	30/11/2031	11.937,73
91449706	76640486	31/03/2029	14.712,83
91451763	75589757	28/02/2029	11.201,45
91452356	75167430	29/02/2032	19.339,76
91460359	00009363-000	31/08/2029	44.735,14
91462169	63881069	30/11/2029	20.207,11

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
91463812	68359769	31/12/2032	12.196,21
91465040	53904897	30/06/2028	9.863,51
91465731	73091709	29/02/2032	15.840,51
91466644	78485534	30/04/2032	13.772,55
91472618	00015580-000	31/12/2029	22.032,04
91473134	59747538	31/07/2031	42.678,35
91474977	63136727	31/10/2029	21.752,39
91478503	59061486	30/09/2030	16.926,55
91480902	67802153	31/12/2029	17.368,56
91481029	67976896	30/11/2032	15.717,07
91481922	00008626-000	31/08/2035	39.098,98
91483614	61476636	31/10/2029	27.829,15
91487771	75321119	31/03/2030	31.353,11
91488104	71189149	28/02/2033	11.075,45
91489340	74754845	28/02/2031	18.523,99
91490129	72822380	28/02/2031	15.992,50
91492099	73143195	29/02/2032	26.432,07
91493534	63794016	30/11/2030	16.578,99
91511834	78314002	31/03/2030	13.849,77
91513146	00009297-000	31/08/2030	11.885,98
91513743	70379692	30/11/2029	15.354,77
91515831	68956460	31/12/2029	16.621,49
91518213	68533045	31/12/2029	17.544,44
91519298	77504113	31/03/2032	19.375,74
91519837	00011507-000	30/09/2028	27.792,72
91520200	77367171	31/03/2031	27.605,62
91523858	79242671	31/03/2030	20.302,72
91525257	00013080-000	30/11/2028	16.469,70
91529000	56545414	31/08/2030	25.333,11
91530088	61253982	31/08/2031	26.105,65
91531717	68611119	31/12/2030	21.227,95
91534017	78981452	31/05/2036	18.453,25
91535341	75850733	31/03/2032	21.827,32
91539923	00009042-000	31/07/2030	11.607,13
91543458	76015387	30/04/2031	19.897,83
91548470	68412030	31/12/2029	18.707,54
91548931	67774668	31/12/2030	20.340,38
91549444	61294229	31/10/2029	13.309,12
91562273	00017753-000	31/03/2029	13.924,41
91566630	66960300	31/12/2032	11.987,51
91566741	00012644-000	31/10/2030	28.885,64
91567191	00015602-000	31/12/2029	16.585,23
91572466	72879973	29/02/2032	14.515,92
91573021	54422715	31/07/2030	9.698,73
91573439	74752425	31/03/2030	21.591,99
91574828	64026733	30/11/2032	19.824,32

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
91575004	00007041-000	31/05/2029	9.854,96
91577631	69742394	31/12/2028	14.236,47
91579238	77978134	30/04/2030	25.187,14
91583315	70016422	31/12/2028	11.999,03
91585861	73377967	30/04/2035	28.426,25
91593517	65315675	30/11/2029	14.979,22
91596773	00016533-000	31/01/2030	14.084,98
91597364	76595076	31/03/2032	18.359,68
91599633	61049399	31/10/2031	25.932,50
91602140	57708032	31/08/2028	19.739,41
91603844	65190522	30/09/2028	23.584,62
91610205	77978268	31/05/2031	22.645,46
91610219	78310847	30/04/2030	10.396,98
91611248	59837770	30/09/2030	18.481,88
91620188	66364149	30/11/2031	22.617,36
91624657	74616801	29/02/2032	19.971,60
91626974	66969466	31/12/2031	8.082,06
91634418	60779168	30/09/2029	6.535,42
91636360	76726354	31/01/2031	17.511,50
91645225	72402176	28/02/2030	17.238,98
91646383	78406471	30/04/2030	22.952,65
91646385	77358542	31/03/2030	22.856,31
91647384	66270865	30/11/2031	27.203,78
91647490	71488314	31/01/2029	14.651,03
91649485	60600152	30/09/2030	13.368,09
91653889	71969143	28/02/2030	13.206,02
91655094	64675520	30/11/2031	24.911,98
91655782	76423395	31/03/2032	41.600,12
91656020	74354986	28/02/2030	23.073,15
91656734	65452561	30/11/2028	13.646,70
91656979	55885798	31/07/2028	25.150,74
91658677	59031037	31/08/2028	7.559,20
91663157	71443730	29/02/2032	28.325,13
91674805	77657227	31/03/2028	21.252,16
91675776	55913289	31/07/2029	18.023,22
91675802	73755832	29/02/2028	17.211,23
91676934	70015684	31/12/2031	20.494,61
91677733	62853581	31/10/2032	21.595,83
91680989	71470451	31/01/2030	14.055,97
91681885	00016671-000	28/02/2031	13.879,27
91682523	70396496	31/01/2030	25.683,92
91686142	58324643	30/09/2031	30.573,12
91690636	00010344-000	30/09/2033	13.632,85
91693084	00008489-000	31/07/2028	27.972,60
91696673	72810664	28/02/2031	24.286,57
91698512	66841410	31/12/2029	16.118,68

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
91702454	65066019	30/11/2028	10.687,46
91707910	74658124	28/02/2030	11.886,21
91711450	71308437	29/02/2032	19.439,53
91711877	73879584	31/03/2030	12.911,54
91717175	00018043-000	31/03/2029	28.781,23
91724268	71188843	31/01/2029	31.475,44
91725769	00016614-000	28/02/2030	19.520,76
91729682	68134931	31/12/2029	15.068,55
91730877	52685636	30/06/2031	16.740,41
91731263	79330407	31/03/2036	83.405,88
91731745	71373260	31/01/2032	11.844,99
91735211	53806225	30/06/2031	21.929,65
91741576	68529784	31/12/2030	19.172,47
91744744	74429129	31/03/2030	17.018,93
91744988	77517218	31/03/2033	16.226,73
91745938	71623675	31/01/2030	14.881,70
91751994	64513109	30/11/2030	12.862,47
91760450	63286189	30/09/2029	21.451,49
91765100	78413196	30/04/2031	17.682,52
91765592	69021717	31/12/2031	10.210,42
91766726	58870154	30/09/2029	18.680,62
91773235	73566476	28/02/2030	19.794,66
91780323	00014001-000	30/11/2032	18.648,50
91780533	67781223	31/12/2031	16.186,70
91781318	72686129	29/02/2032	19.658,49
91782356	70854403	31/01/2032	16.408,63
91782882	70770861	31/01/2036	17.299,69
91790644	77526397	31/03/2031	13.835,21
91791332	60261156	30/09/2031	10.655,69
91798208	62490704	31/10/2032	17.990,76
91798604	72397010	28/02/2030	14.602,82
91798877	75549782	31/03/2030	21.998,66
91804061	57686667	31/08/2028	19.505,51
91806821	65432783	30/09/2028	9.848,50
91811773	53887779	30/06/2031	15.174,71
91813805	67741438	31/12/2030	18.078,63
91816520	00007004-000	31/05/2032	23.393,26
91823321	65440524	30/11/2031	23.799,62
91830618	76725455	31/03/2030	17.741,53
91834009	67294339	31/12/2029	25.286,44
91834253	00009559-000	31/08/2028	10.285,48
91839576	57068994	31/08/2029	46.786,10
91852079	78745408	31/03/2030	18.174,48
91852223	69787763	30/11/2029	20.880,73
91854196	68249438	31/12/2029	50.816,09
91860245	67189344	31/10/2029	10.259,72

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
91865781	62651632	31/10/2031	16.542,21
91868190	71954689	31/01/2035	24.959,02
91870442	65204148	30/11/2028	8.799,25
91871099	54394694	31/07/2028	14.987,83
91877353	00016107-000	31/01/2032	21.618,93
91880410	67881549	31/12/2031	7.601,77
91885605	58036275	31/08/2029	15.333,83
91888644	79320505	30/04/2029	31.733,88
91891073	00015044-000	31/12/2029	18.118,33
91892660	00010679-000	30/09/2031	64.130,58
91892730	64789519	30/11/2031	23.710,75
91896494	68284596	31/12/2031	16.110,77
91896772	73169074	31/01/2030	19.153,25
91902485	67659376	30/11/2030	15.493,83
91913499	72706830	31/01/2029	30.126,48
91913874	77675330	31/03/2030	16.400,00
91915481	67110426	31/12/2029	11.289,69
91916376	72116951	31/12/2029	17.117,25
91916403	00012021-000	31/10/2031	15.972,60
91921389	78587342	31/03/2033	23.758,71
91927519	72108688	28/02/2033	16.657,31
91928142	76369130	31/03/2030	21.043,80
91938646	69398235	31/12/2032	14.591,49
91939646	00017749-000	28/02/2031	19.679,44
91941757	00014968-000	31/12/2030	14.474,22
91945327	68491978	31/12/2030	24.421,82
91945602	48445978	30/04/2030	34.545,92
91950966	68386281	31/12/2029	17.730,02
91954901	76633458	31/03/2030	38.379,95
91959132	54103219	31/07/2030	19.055,27
91960277	77987609	31/03/2028	16.246,42
91964594	78538222	30/04/2032	37.600,52
91966460	73399440	28/02/2031	14.996,06
91971098	00015686-000	30/11/2031	15.351,35
91976487	00018700-000	31/05/2032	30.046,49
91979716	00015374-000	31/12/2030	28.306,94
91981931	73474235	31/03/2031	12.279,76
91985368	71692770	31/01/2030	8.604,11
91986694	77489462	31/03/2030	20.236,19
91987875	00018146-000	28/02/2029	18.181,41
91988597	00008656-000	31/08/2029	29.785,95
91998210	74630241	28/02/2030	27.416,83
91998498	75578662	31/03/2030	63.897,74
91999928	00016707-000	28/02/2031	24.775,76
92004844	76594658	31/03/2030	18.802,36
92005016	00018628-000	31/03/2033	19.630,15

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92009654	70616253	31/01/2036	10.871,98
92015655	67779038	31/12/2030	20.547,77
92020693	75058250	28/02/2030	24.245,38
92026232	00007318-000	30/04/2029	16.323,05
92028297	71006434	31/12/2029	30.687,54
92029257	68589238	31/12/2028	12.594,60
92029703	56374446	30/06/2028	8.294,73
92035427	71983700	31/01/2029	18.845,46
92044063	69112723	31/12/2030	13.261,18
92048517	73108079	29/02/2032	14.484,73
92048580	00017682-000	28/02/2031	17.621,09
92049869	76612803	30/04/2032	36.491,23
92053267	57935036	31/08/2030	28.366,86
92053324	77617728	31/03/2030	15.368,75
92054657	66848266	31/12/2031	26.303,67
92057689	72259271	30/11/2030	26.352,12
92059320	00008274-000	30/06/2031	21.482,12
92060254	00017947-000	30/04/2032	12.904,90
92069911	68398925	31/12/2029	31.471,39
92077616	75895745	31/03/2031	12.022,59
92078115	70324487	31/01/2029	9.883,75
92080168	70933133	28/02/2031	13.921,76
92084080	71006358	31/01/2031	16.025,07
92084607	72708768	28/02/2030	21.767,66
92084725	52519996	31/05/2029	10.988,97
92086158	65233443	30/11/2030	9.115,87
92090048	74009937	28/02/2030	13.117,49
92090337	74363983	31/01/2029	18.898,47
92092293	00007861-000	30/06/2030	6.165,03
92093486	75266299	31/03/2031	19.975,68
92096944	79199675	31/03/2029	22.874,13
92100719	74441173	31/01/2029	22.185,20
92101797	76350067	31/03/2032	23.283,12
92105884	77475965	30/04/2030	20.515,03
92106168	71874390	28/02/2031	20.670,07
92110374	55922579	31/07/2030	64.622,51
92123163	52129892	30/06/2031	23.829,44
92127339	00017960-000	31/03/2030	10.624,44
92128992	53607651	31/01/2030	18.315,26
92130694	70896390	31/12/2029	16.738,34
92132082	79344219	31/03/2030	35.764,40
92134474	66193179	31/10/2029	18.771,57
92137113	73613311	28/02/2031	18.283,26
92146179	72377080	31/01/2031	22.132,53
92148595	67842327	31/12/2030	19.134,42
92148747	74725017	31/03/2030	30.708,95

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92150440	75589167	31/03/2036	36.980,54
92154008	00009152-000	31/05/2028	19.064,04
92155882	72799864	28/02/2031	22.023,02
92157360	60642517	30/09/2030	21.793,82
92157453	73771350	29/02/2032	25.303,55
92159042	00006772-000	31/05/2029	17.414,29
92159351	70363530	31/01/2030	32.448,57
92159588	00016097-000	31/01/2031	19.849,48
92160236	74732780	31/03/2031	19.703,17
92161723	75443114	31/03/2030	11.423,49
92164257	00011469-000	30/09/2029	26.570,46
92165382	69074970	31/12/2029	27.421,61
92170685	72393088	28/02/2031	24.671,58
92175047	73879197	29/02/2032	19.220,84
92177114	69490605	31/12/2029	22.660,13
92178701	70555459	30/11/2031	21.930,87
92178866	78770846	30/04/2029	20.293,59
92181932	69034226	31/12/2031	20.253,17
92182736	62161747	31/10/2030	11.385,98
92184329	53491258	30/06/2029	35.185,12
92188072	57900531	31/08/2029	8.652,90
92190008	74367918	31/03/2032	22.047,09
92195088	72598354	28/02/2033	23.845,31
92195575	70076482	31/01/2032	27.112,99
92196006	69658897	31/12/2030	13.448,34
92201885	65611451	30/11/2028	58.744,70
92206120	00017301-000	28/02/2030	21.302,92
92206340	65307666	30/11/2031	10.821,62
92207673	62888714	31/10/2031	14.235,74
92207863	71298056	31/12/2030	21.080,25
92209967	70630218	31/01/2032	10.406,63
92213106	00012952-000	30/11/2032	21.511,59
92214097	00009668-000	31/08/2030	15.669,85
92215332	74620343	28/02/2030	7.656,77
92217342	66379933	30/11/2031	26.289,96
92218818	63214056	31/10/2029	13.887,50
92219502	67490432	30/11/2028	10.940,60
92220698	60068853	31/07/2028	6.135,07
92223185	60941077	30/09/2028	20.425,40
92228886	59768992	30/04/2031	11.271,14
92232360	74645233	31/01/2029	20.565,13
92235766	79306519	31/03/2032	40.731,14
92239532	67651155	31/12/2030	22.926,35
92245158	71385388	31/01/2032	21.233,03
92245555	54397641	31/01/2032	17.413,85
92249932	69870408	31/12/2028	18.271,69

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92253480	61054895	31/10/2029	42.368,13
92254488	00009283-000	31/08/2029	18.375,84
92255408	77696389	31/03/2031	18.360,62
92256837	71718165	31/01/2032	10.313,63
92260120	43852677	30/04/2029	19.575,39
92269484	67946222	31/12/2030	20.055,17
92276467	00017532-000	30/09/2028	13.677,76
92283624	00017084-000	31/01/2029	18.884,05
92283964	00016102-000	28/02/2029	14.267,20
92289533	64448864	30/11/2031	14.063,75
92291230	69461898	31/12/2033	25.675,09
92296206	64410224	30/11/2029	20.679,14
92298372	60527000	30/09/2029	36.026,55
92304920	54217835	31/03/2029	15.173,75
92307178	61392945	31/10/2031	26.594,78
92314691	00014151-000	30/11/2030	8.443,27
92328876	74655385	28/02/2030	26.901,68
92330395	76768820	31/03/2029	45.004,72
92331707	00013655-000	30/11/2030	22.297,83
92336113	00009847-000	31/08/2030	21.601,81
92342862	00008465-000	30/06/2029	10.759,31
92343578	00012024-000	31/10/2030	11.762,76
92346636	77668246	28/02/2029	17.000,50
92346870	75553806	30/04/2031	22.443,68
92347485	70901854	28/02/2029	14.073,45
92349742	76628439	31/03/2030	12.018,38
92353339	76094911	31/03/2031	13.562,47
92355313	71299819	28/02/2029	22.058,73
92355541	70773154	31/01/2030	15.831,55
92355746	74347580	31/12/2028	12.174,89
92359023	00014653-000	31/10/2030	32.777,86
92361544	00012042-000	31/10/2032	11.168,82
92364670	58354386	31/08/2031	24.662,00
92367194	71551050	28/02/2030	21.415,57
92368559	61124746	31/10/2029	15.636,22
92373840	00008825-000	31/07/2029	23.822,95
92375275	00014677-000	31/12/2030	37.154,65
92382263	74616784	31/03/2030	14.310,24
92387038	74738333	31/03/2032	22.723,44
92399594	79404789	30/04/2032	49.912,30
92402791	77704691	31/03/2029	17.572,26
92403352	00018114-000	31/03/2030	18.298,76
92408104	56594447	31/08/2028	29.394,20
92409940	67391590	31/12/2028	11.660,94
92413229	78004651	31/03/2031	18.096,36
92415214	75268464	28/02/2029	13.229,70

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92420532	67867013	31/12/2035	18.956,36
92420644	72205011	29/02/2032	20.356,04
92420723	68276118	31/12/2031	20.322,13
92420774	68619191	31/12/2030	32.912,99
92421341	54026107	31/05/2030	18.472,05
92421977	61415515	31/10/2029	13.287,22
92423941	73515650	29/02/2032	15.435,39
92424134	74741206	29/02/2028	14.960,26
92426470	78747425	30/04/2032	31.388,86
92435953	78592049	28/02/2031	16.330,76
92436141	00006945-000	31/05/2031	9.620,02
92436679	65540733	30/11/2031	14.984,74
92439993	79370124	30/04/2030	26.704,42
92446159	00018160-000	31/03/2031	15.504,66
92447092	68135192	30/11/2035	20.839,11
92447559	00016304-000	28/02/2030	20.770,75
92452071	78888348	28/02/2033	38.344,58
92455185	77368769	30/04/2032	12.367,97
92457791	72802947	28/02/2031	64.180,96
92457812	75976447	31/03/2031	18.217,01
92459543	71691190	29/02/2032	19.502,01
92463047	71533591	31/01/2032	9.723,58
92465888	62608779	31/10/2028	7.426,00
92467758	72910693	31/01/2031	13.614,96
92469931	74498496	28/02/2031	17.071,93
92478311	00017211-000	28/02/2031	18.246,88
92480012	58307473	30/09/2028	18.701,30
92481966	73013885	28/02/2029	21.766,44
92486519	72322824	31/01/2030	57.416,63
92488457	72609694	28/02/2030	19.461,56
92488514	78406634	30/04/2030	13.934,68
92491924	77666062	31/03/2030	30.375,29
92495016	70610945	30/11/2029	20.218,87
92499606	72325276	31/01/2031	13.523,78
92500422	64687320	30/11/2028	14.685,39
92501306	69780087	31/12/2030	11.482,54
92503339	49340246	31/07/2028	25.183,57
92510241	71347249	28/02/2031	23.417,64
92511370	78959707	28/02/2029	17.321,46
92512038	00008780-000	31/07/2031	24.837,60
92512431	00017946-000	31/03/2029	12.227,16
92512622	59594888	30/09/2030	14.190,01
92518833	53840671	30/06/2031	15.938,58
92519213	62716775	31/10/2028	19.857,34
92520103	00009347-000	31/08/2030	18.010,16
92520339	74628614	31/01/2030	16.611,22

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92524032	67167728	31/12/2032	13.011,02
92524898	78453498	31/05/2032	12.391,38
92532186	76729622	31/03/2031	12.224,97
92533199	66332773	30/11/2030	28.767,94
92537625	56608495	31/08/2030	22.082,51
92538685	70872183	31/12/2030	14.617,98
92539216	72295239	31/12/2029	19.710,89
92542718	68112741	31/12/2030	23.537,66
92543182	78901393	31/03/2031	24.050,88
92544156	67525603	31/12/2030	35.828,63
92548653	53885887	30/06/2030	16.777,16
92548920	68308939	31/12/2029	26.658,52
92553307	00012885-000	30/11/2032	14.770,30
92553763	70727910	30/11/2030	18.189,65
92558047	65125831	30/11/2031	23.997,73
92558270	69343407	31/12/2029	19.964,66
92560379	00017638-000	29/02/2032	28.359,30
92563652	72608918	31/01/2030	21.534,30
92565069	56594950	31/08/2029	29.904,84
92565581	00007216-000	30/06/2029	19.634,84
92569675	00018501-000	31/03/2030	14.769,93
92570721	78731662	31/03/2031	23.012,87
92574305	74644737	28/02/2030	22.225,95
92582173	67882487	31/12/2028	16.490,65
92585483	75900560	31/01/2030	13.928,09
92585854	72793077	28/02/2031	16.107,69
92588453	73597582	31/03/2036	36.214,17
92588589	75019853	28/02/2034	21.914,03
92592100	00015424-000	31/12/2031	17.060,29
92592863	75043394	29/02/2032	21.189,62
92599452	61641250	31/10/2031	18.536,01
92614731	78723059	31/03/2031	17.010,37
92615701	70928487	31/01/2030	13.189,58
92616435	71395000	31/01/2031	11.556,17
92617211	69032258	31/12/2029	23.192,04
92617809	77836999	31/03/2031	12.701,61
92618902	64640438	30/11/2029	17.614,30
92624852	73498255	28/02/2031	22.102,35
92636764	00007924-000	30/06/2031	19.563,87
92641401	76624217	31/03/2030	20.232,54
92645616	73074093	31/01/2029	19.356,04
92646913	62514616	31/10/2031	13.205,63
92648863	77327667	31/01/2030	9.145,95
92659031	73098309	28/02/2031	21.382,24
92667733	76626267	30/04/2032	14.065,32
92668265	00018255-000	29/02/2028	11.082,89

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92669424	63664930	30/11/2030	22.400,43
92670529	00011288-000	31/08/2029	14.668,77
92672428	72621710	29/02/2028	11.697,93
92673648	54594652	31/08/2029	13.807,00
92677361	75070840	31/03/2033	25.768,59
92679658	78692541	31/05/2032	19.009,41
92681524	00016623-000	28/02/2031	20.249,58
92682759	77955267	30/04/2030	34.686,38
92689056	77619696	31/05/2030	16.933,13
92690831	67785948	31/12/2030	20.608,19
92693944	67361591	31/12/2029	21.884,80
92695364	67750123	31/12/2030	20.060,90
92699659	53036792	30/06/2028	16.896,39
92699794	69983435	31/12/2030	22.928,77
92700762	71176517	31/01/2030	23.245,52
92706046	71402086	28/02/2031	11.611,91
92706731	71377953	28/02/2029	13.514,16
92708094	63693442	30/11/2029	20.270,44
92712972	66946638	31/12/2029	26.197,38
92712992	00017111-000	29/02/2032	27.051,69
92721138	59501719	31/12/2030	14.161,96
92722912	76727960	31/03/2031	23.761,30
92724925	78465787	30/04/2031	14.516,10
92728289	75297785	28/02/2029	27.126,53
92730559	00011795-000	31/08/2028	20.678,73
92735387	00018713-000	30/04/2030	15.974,11
92738284	65324840	30/11/2030	19.330,77
92738372	55758519	31/07/2031	17.538,52
92738726	00008647-000	31/03/2028	8.570,06
92739631	00016990-000	28/02/2030	11.919,76
92741010	77478907	30/04/2030	18.844,52
92743494	00015737-000	31/01/2032	17.843,39
92747507	61277945	31/10/2031	12.382,58
92753674	78406006	28/02/2030	26.243,42
92753756	77485941	31/03/2030	15.113,27
92755272	00007688-000	31/07/2032	67.624,31
92755576	77479559	31/03/2030	11.376,84
92758630	69354693	31/12/2031	18.718,73
92763161	70897407	31/01/2030	33.536,28
92765688	63283034	31/10/2029	33.501,98
92771723	70912799	31/12/2029	27.386,20
92780933	77977585	31/03/2029	15.146,72
92784312	77505070	31/03/2029	21.666,39
92785239	00009056-000	31/08/2028	26.905,76
92788108	77975656	30/04/2033	16.640,08
92788562	55468989	31/07/2028	17.659,47

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92795260	70703344	29/02/2032	26.922,14
92797297	63951310	30/11/2030	15.101,93
92800788	73751284	31/03/2028	10.859,06
92802776	68291563	31/12/2032	11.299,81
92804741	74704513	31/03/2029	12.988,11
92808242	56778526	31/08/2031	22.153,99
92808973	71378593	31/01/2031	13.065,72
92809889	77320386	30/04/2030	16.600,78
92811291	64557938	30/11/2029	11.629,21
92812584	79177822	30/04/2032	15.424,57
92817533	00009105-000	31/07/2030	21.143,74
92817711	77512198	31/03/2031	14.403,39
92818105	62172493	31/10/2029	13.662,87
92818948	00017258-000	28/02/2031	20.015,45
92819579	78409450	31/05/2029	12.341,25
92819778	67449886	31/12/2029	16.033,79
92821682	78421956	30/04/2032	13.607,17
92833332	78409671	31/03/2029	12.391,71
92833589	72304560	28/02/2030	19.779,65
92834094	73708047	28/02/2030	9.343,43
92837627	68589791	31/12/2029	19.260,95
92838008	70330078	31/01/2033	23.274,01
92838355	54433926	31/08/2031	12.934,07
92840040	68539928	31/12/2029	16.371,11
92841433	74709423	31/03/2032	18.397,73
92844855	75897385	30/04/2031	19.193,19
92847945	00018523-000	30/04/2031	22.599,48
92849305	70369762	30/11/2030	11.830,91
92851253	68300666	31/12/2032	12.744,52
92853804	68631162	31/12/2031	15.275,38
92855699	59611466	30/09/2029	38.919,54
92855809	55406726	31/08/2030	26.438,37
92858204	66146669	31/10/2030	20.297,62
92859307	73056920	29/02/2032	17.332,92
92862088	77701446	30/04/2032	15.406,81
92865692	00015533-000	31/12/2028	46.984,90
92867570	71984484	31/12/2030	28.943,14
92868933	70007725	31/12/2029	29.755,70
92869144	63769031	31/10/2030	22.471,15
92869169	66709512	30/11/2029	11.629,60
92877249	74504684	29/02/2032	11.594,60
92878092	00007652-000	30/06/2028	14.488,91
92881293	72345268	28/02/2031	20.835,45
92882399	67027922	31/12/2031	21.941,05
92887522	59678647	30/09/2031	16.281,03
92888099	74710129	31/03/2032	11.684,85

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92889494	69984405	30/11/2029	29.843,67
92890656	75991656	31/03/2030	36.793,66
92893281	66289839	30/11/2028	14.663,03
92899180	46992085	31/03/2030	32.623,47
92901102	69156624	31/12/2029	44.116,02
92907721	74434004	28/02/2030	38.299,86
92908097	66380554	30/11/2030	11.039,72
92909716	76010706	28/02/2031	19.078,34
92910248	00017873-000	28/02/2030	18.326,83
92913974	73002155	31/08/2029	14.754,81
92914872	66806395	31/12/2030	25.600,52
92916067	78720607	30/04/2030	9.256,37
92918733	64031369	30/11/2031	13.263,10
92919153	48049061	31/03/2028	8.886,82
92919749	62787489	31/10/2032	18.463,62
92927239	65187625	30/11/2031	25.116,50
92930761	00015208-000	31/12/2030	12.219,59
92933670	59218333	30/09/2032	23.804,10
92937310	73343773	28/02/2029	10.781,21
92941469	74503357	31/03/2031	25.367,88
92943106	00018399-000	31/03/2030	20.240,19
92944010	52002645	31/05/2029	25.389,87
92946842	65939687	30/11/2033	27.595,23
92946956	60808551	30/09/2031	15.913,34
92949082	00018599-000	30/04/2032	19.166,27
92949633	61919227	30/09/2030	17.750,41
92953043	00016831-000	28/02/2029	23.794,01
92955389	00009331-000	31/08/2030	15.943,01
92957030	76360187	31/03/2031	29.319,88
92964205	00012897-000	30/11/2031	35.099,36
92964656	71880431	31/01/2032	23.616,93
92965718	69964032	31/12/2031	9.826,76
92966146	60792058	31/08/2030	14.960,15
92967844	60174108	30/09/2030	11.775,49
92968203	56802181	30/11/2028	10.156,27
92968976	71315276	31/01/2031	15.345,91
92970848	00017139-000	28/02/2031	14.742,98
92976151	65390466	30/09/2030	17.424,24
92979331	61654802	31/10/2030	11.608,59
92979563	00017944-000	31/03/2029	40.961,17
92982535	00018581-000	31/03/2031	14.735,80
92986695	00009822-000	31/08/2030	9.727,38
92986896	55746265	31/08/2030	9.383,91
92987861	66613530	30/11/2029	17.102,74
92988088	48866792	31/03/2029	11.330,81
92994671	00018681-000	30/04/2031	20.493,73

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
92996861	76797116	31/03/2029	14.015,86
92999951	00010306-000	30/09/2030	19.064,21
93007833	56577360	31/08/2029	40.270,23
93007945	77950335	28/02/2031	16.795,77
93013404	48238668	31/03/2030	12.277,84
93017487	64046216	30/11/2030	17.690,66
93020969	76373993	28/02/2031	31.532,80
93023187	00007082-000	31/05/2029	49.031,26
93024667	74344096	29/02/2032	9.558,28
93024699	00018716-000	31/03/2030	13.461,80
93028059	78871339	30/04/2030	26.498,31
93040482	71595191	31/01/2031	17.654,56
93041128	75216268	28/02/2031	15.246,75
93041191	00018341-000	29/02/2032	27.175,77
93048327	00014697-000	31/12/2029	25.599,84
93053442	72675277	28/02/2029	29.120,70
93054982	77659501	31/03/2031	15.140,24
93055100	74213069	31/03/2031	21.050,23
93056065	52077703	30/06/2030	47.280,98
93056780	00015005-000	31/12/2029	16.801,42
93057987	68679194	31/12/2030	13.007,35
93058960	63448233	30/11/2030	16.856,81
93061105	56839539	31/08/2029	19.819,66
93061904	66271671	30/11/2028	5.946,07
93063251	72303525	31/01/2030	39.497,24
93070973	73468851	28/02/2031	17.326,02
93079626	00017886-000	28/02/2033	22.778,40
93085256	63949637	30/11/2028	14.156,46
93090785	75983668	30/04/2032	15.044,10
93092503	72285248	28/02/2030	14.683,88
93092512	76617594	31/03/2029	14.926,04
93094754	00018600-000	31/03/2030	17.294,09
93095884	66734121	30/09/2035	14.007,22
93096508	55077139	31/07/2031	23.751,49
93098700	59978772	30/09/2029	15.197,46
93100367	00013661-000	30/11/2030	14.897,45
93101809	67801674	31/12/2035	13.651,65
93104048	53096930	31/01/2029	25.909,84
93114793	00018803-000	31/03/2030	14.182,84
93116343	52198406	31/07/2029	23.553,85
93120238	00010535-000	30/09/2028	15.180,04
93120651	54485513	31/07/2030	14.063,21
93120959	00010358-000	30/09/2030	27.319,83
93121664	74731631	29/02/2032	17.594,16
93122824	63175761	31/08/2028	19.007,79
93123140	00013893-000	30/11/2030	13.079,01

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
93123335	64468762	30/11/2029	9.090,47
93131194	62490728	31/10/2033	20.540,97
93131557	56499671	31/08/2030	17.650,07
93131845	66456229	30/11/2031	11.389,38
93137605	63662208	30/11/2030	35.822,42
93141497	54779491	29/02/2032	17.017,91
93141546	65867634	30/09/2029	9.601,23
93147860	72602930	28/02/2030	21.562,47
93150086	00016951-000	28/02/2029	12.252,68
93152264	00017846-000	31/03/2030	10.931,49
93152347	65526073	30/11/2032	11.312,37
93153119	63700431	30/11/2030	13.672,54
93157363	75585001	31/03/2032	15.595,90
93158186	73180713	28/02/2031	14.000,57
93164043	00017054-000	31/01/2031	12.920,69
93165405	68706692	31/12/2030	19.653,51
93167613	64525847	30/11/2029	13.670,55
93168185	78743277	30/04/2032	13.515,90
93178565	74486568	31/03/2032	12.551,04
93179305	74358842	28/02/2029	13.643,88
93184454	78470429	30/04/2032	21.131,87
93192158	63350899	31/08/2031	20.938,49
93194344	64845712	30/11/2031	20.625,74
93198755	57907944	31/07/2029	25.968,22
93203348	69776161	31/12/2030	15.793,15
93205552	62753700	31/10/2035	14.271,25
93208092	78453235	30/04/2030	14.374,73
93209539	69394724	31/12/2031	18.526,57
93215441	69867281	31/12/2029	23.091,99
93218197	00009725-000	31/03/2028	10.318,28
93218202	61399359	31/10/2032	22.969,36
93222195	58334582	31/08/2029	14.466,43
93224028	63450157	30/11/2029	14.690,23
93229073	75992289	30/04/2028	29.079,04
93231448	73768584	28/02/2029	12.379,61
93240550	63076804	30/06/2031	28.581,84
93242911	74332522	28/02/2030	21.635,01
93245126	00014601-000	31/12/2029	23.422,70
93256403	64456962	30/09/2030	13.541,73
93257294	72808179	28/02/2030	20.853,67
93257323	00017003-000	31/01/2030	13.843,14
93258875	00015604-000	31/12/2028	15.742,08
93259641	70499900	31/01/2032	18.743,49
93259715	70638295	31/01/2031	27.580,55
93267736	71153663	31/01/2032	21.013,22
93268858	68346814	31/12/2031	9.945,45

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
93272567	00014860-000	31/12/2030	12.780,70
93275065	70642102	31/01/2030	20.249,57
93275324	74200217	31/03/2030	14.034,15
93275992	70916227	28/02/2031	12.955,28
93277197	77498626	30/04/2032	29.410,76
93280574	58299001	31/08/2030	20.384,33
93285879	70144707	31/01/2033	31.269,22
93286523	73926432	31/03/2031	19.259,42
93287692	68401166	31/12/2028	13.006,12
93288872	69878159	31/12/2031	23.084,04
93290198	77830282	28/02/2030	19.748,47
93291725	73725825	28/02/2030	17.256,67
93294916	73025215	28/02/2030	26.693,64
93298056	00013530-000	30/11/2031	13.744,40
93302009	71385295	31/01/2029	11.216,87
93302855	78591851	30/04/2030	17.095,51
93302973	73061637	28/02/2033	19.369,18
93308018	63470394	30/09/2030	13.442,78
93325758	00018313-000	31/03/2032	18.305,92
93329509	65574479	31/12/2032	18.922,59
93334487	72680763	28/02/2031	15.230,01
93335948	64322770	30/11/2031	21.564,90
93336166	66340365	30/11/2031	14.031,76
93339027	63351870	31/10/2029	33.627,04
93339068	00008263-000	30/06/2030	31.173,83
93349689	00012633-000	31/10/2031	15.544,39
93349993	72833690	28/02/2029	16.944,90
93350931	72575547	28/02/2029	20.149,50
93354682	70519842	31/01/2032	17.199,16
93354712	78564650	31/03/2031	17.792,96
93355007	75185485	31/03/2031	21.531,69
93356032	66433861	30/11/2029	11.928,08
93357608	73687520	31/01/2029	14.022,11
93365285	63939209	30/11/2029	32.630,11
93366601	67092782	30/09/2031	17.758,24
93367584	55391336	30/06/2029	18.755,79
93369244	60060181	30/09/2028	18.138,41
93369468	70500069	31/01/2031	19.685,64
93374259	71976566	31/01/2032	36.486,68
93377455	00013266-000	30/11/2028	15.129,01
93378898	00008687-000	31/08/2030	11.278,53
93379712	00017289-000	31/03/2031	10.148,37
93389536	00011486-000	30/09/2029	23.886,21
93390386	66173695	30/11/2029	12.002,83
93396102	72894607	31/01/2029	10.219,94
93396883	00015031-000	31/10/2030	10.826,44

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
93399356	00017766-000	28/02/2031	19.735,66
93400514	63875121	31/10/2030	11.876,60
93400713	00018799-000	31/03/2030	23.670,71
93407115	00017916-000	31/03/2029	11.167,40
93410479	72196257	31/01/2030	18.251,74
93426845	45758238	30/04/2035	70.592,87
93427210	76376033	28/02/2029	8.912,34
93430151	72694522	28/02/2029	16.829,59
93430886	77372297	31/03/2029	18.743,01
93432439	68714074	31/12/2029	17.749,92
93433774	71361079	31/01/2030	12.200,23
93434093	76506990	28/02/2030	22.934,00
93434664	69139243	31/12/2029	9.768,74
93437288	70481895	31/01/2032	19.027,80
93437425	00014393-000	30/11/2029	17.206,83
93439648	68366295	31/12/2029	6.949,59
93441312	00017707-000	31/03/2032	14.669,67
93442038	56111327	31/08/2029	40.489,83
93444646	71345890	28/02/2033	17.847,46
93445354	62146967	31/10/2029	12.727,68
93447439	61058168	30/09/2028	12.031,06
93447443	67644650	31/12/2029	16.181,13
93448002	77695862	31/03/2029	7.619,28
93452081	52756031	31/05/2028	67.139,43
93458478	00018104-000	31/03/2032	20.400,39
93459067	68543042	31/12/2029	38.460,22
93460110	72919923	28/02/2030	18.793,55
93474838	74642081	28/02/2029	18.841,88
93475466	61068377	31/10/2029	12.085,60
93481920	73710099	31/03/2029	12.748,52
93482064	63941266	30/11/2030	20.805,90
93487070	00015313-000	30/11/2029	12.130,12
93489903	00006841-000	31/05/2030	22.608,38
93494193	70472062	28/02/2030	15.588,09
93496374	74311104	28/02/2030	14.604,53
93497107	61670002	31/10/2031	20.475,79
93497148	69090415	30/06/2031	9.244,44
93502315	75677334	31/03/2032	13.761,71
93506094	77524671	31/03/2031	20.084,07
93509946	00018828-000	30/04/2029	9.442,10
93510205	00007586-000	31/07/2028	23.497,30
93510364	73324264	29/02/2032	20.264,13
93513456	73603541	28/02/2031	17.599,37
93516911	00017829-000	28/02/2030	32.492,18
93521218	78615501	30/04/2032	33.224,41
93524128	51783411	31/05/2028	23.096,95

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
93524365	68369395	31/12/2030	14.370,03
93524584	68236707	31/12/2029	50.413,56
93526914	00007292-000	31/05/2029	7.272,96
93536996	76011157	31/03/2032	19.025,60
93537885	58887858	30/09/2029	29.023,66
93539285	72757281	31/01/2031	20.118,72
93542317	60926143	30/09/2031	19.329,26
93546150	79327077	30/04/2029	37.082,98
93547427	62209204	31/10/2030	19.630,98
93548162	71308079	31/01/2030	17.967,87
93550242	75970885	30/04/2032	45.375,16
93562000	63794790	30/11/2032	23.058,17
93564524	77825077	30/04/2030	30.814,30
93566680	73039630	28/02/2030	17.233,54
93568695	66371295	30/11/2028	18.626,18
93569639	70844672	31/01/2030	20.580,64
93574152	60226630	30/09/2031	15.595,85
93575230	72010460	28/02/2031	21.166,61
93592271	73341759	28/02/2029	14.117,07
93592893	67527767	31/12/2029	11.442,32
93593039	75296732	31/03/2036	30.444,24
93593900	70075657	31/01/2030	15.178,27
93597187	71896422	28/02/2030	18.888,96
93600806	73183608	28/02/2029	15.584,83
93605289	73909857	28/02/2034	34.138,42
93607779	68116002	31/12/2030	14.454,48
93608194	59676634	30/09/2031	24.141,40
93612124	71419250	28/02/2034	20.331,31
93612798	00017402-000	29/02/2032	15.611,05
93613008	00016502-000	28/02/2033	46.711,05
93617169	00013265-000	30/11/2029	25.756,91
93618053	70508646	31/01/2032	20.208,67
93625307	72657891	31/01/2031	22.841,29
93628493	74490076	31/03/2030	21.779,00
93630570	00017632-000	28/02/2034	24.886,07
93631476	00007726-000	30/06/2030	19.854,17
93631930	00012395-000	31/10/2029	17.014,34
93636599	68301268	31/12/2029	15.096,16
93637784	73873199	31/03/2032	28.790,15
93638555	69123120	31/12/2030	10.291,36
93642849	63104955	31/10/2028	21.691,64
93645246	60726840	31/01/2030	12.833,16
93650121	59394223	30/09/2031	24.870,78
93650359	78896568	30/04/2031	17.112,23
93652471	76825396	31/03/2031	29.392,69
93652598	61721872	31/10/2031	18.693,66

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
93654728	66801161	31/12/2031	37.405,32
93658721	54016878	31/07/2030	19.491,56
93662729	74700225	29/02/2032	23.380,51
93663445	66025863	30/11/2033	26.913,56
93671478	78736892	30/04/2032	23.936,57
93673190	73363910	28/02/2031	11.808,81
93675547	76006961	31/03/2033	28.834,67
93676546	73186989	28/02/2034	17.660,93
93680566	75996802	31/03/2030	20.931,11
93681773	72712077	31/01/2030	19.226,22
93687482	74619082	31/03/2032	17.758,27
93690163	77643201	31/03/2031	31.685,35
93691900	68519935	31/12/2029	25.117,14
93696061	78994785	30/04/2029	17.454,23
93698616	00007612-000	31/08/2030	27.245,99
93700777	73091754	28/02/2030	24.871,98
93704552	64046123	30/11/2032	14.964,60
93710432	53760306	30/06/2029	14.239,22
93713056	64242391	31/10/2031	20.611,79
93718915	78654177	31/03/2029	20.507,23
93719024	53819733	31/07/2029	38.198,19
93722938	72170614	31/12/2029	17.256,74
93722963	73740041	28/02/2029	16.604,85
93723918	00010595-000	30/09/2029	32.141,26
93724106	55812291	31/05/2032	11.945,43
93727162	73475118	31/01/2029	8.961,21
93728256	73865347	31/03/2034	12.862,47
93729649	00007880-000	31/07/2030	51.391,53
93731426	71690874	31/01/2031	35.361,24
93734152	72199876	28/02/2029	19.450,38
93734819	72083213	31/08/2032	17.310,22
93735323	73711903	28/02/2031	12.728,26
93735974	56558770	30/06/2029	14.528,48
93736220	56490080	31/08/2030	13.247,73
93742012	00017885-000	31/03/2031	9.500,49
93743855	68621148	31/12/2029	23.747,62
93745607	66554669	30/11/2029	20.933,90
93748789	70512858	31/01/2029	10.129,70
93749794	71295285	31/01/2030	36.523,64
93750953	76082180	29/02/2032	24.932,27
93751743	71991342	31/01/2031	12.455,83
93753830	59670114	31/08/2030	42.815,62
93760468	00017597-000	31/03/2033	11.331,78
93767131	72534501	31/08/2032	16.608,01
93769488	00014698-000	31/12/2032	23.830,60
93769611	71639674	28/02/2029	13.067,56

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
93772436	53763455	31/08/2029	13.503,07
93773747	52609942	30/04/2035	40.098,64
93777390	78594116	30/04/2030	36.208,37
93780058	00013738-000	30/11/2031	9.460,92
93780093	73701288	28/02/2030	18.236,68
93781412	77471722	31/05/2030	28.036,67
93787866	57435525	31/07/2029	11.529,51
93790894	63272761	31/10/2029	22.080,67
93791544	63167000	31/10/2030	16.280,66
93795577	78310515	30/04/2030	9.003,67
93798703	77786397	31/03/2030	16.025,38
93800547	71984671	28/02/2031	28.471,01
93800633	00007566-000	30/06/2029	44.337,94
93802037	63757692	31/10/2029	9.979,03
93802776	60257704	30/09/2028	39.148,85
93804979	74759772	28/02/2029	16.265,57
93807526	72323131	31/12/2028	11.903,23
93809610	00018478-000	31/03/2029	6.944,69
93818105	60765095	30/09/2031	15.398,22
93818522	72111139	28/02/2030	21.276,31
93826676	64055790	30/11/2029	32.288,71
93826912	63881599	30/11/2029	9.216,22
93831780	66185389	30/11/2029	14.266,49
93832219	52730429	31/05/2029	19.656,81
93834749	72690948	28/02/2031	32.173,43
93838402	00016209-000	31/01/2031	18.438,52
93839770	60370824	30/09/2029	15.751,13
93842847	79179957	31/03/2030	21.821,79
93845352	55027578	31/07/2028	16.222,41
93846893	51287135	30/06/2033	13.227,24
93847686	78731394	31/03/2032	16.023,91
93849190	67796528	31/12/2028	11.679,65
93850413	73600552	28/02/2029	12.766,08
93851291	74726487	29/02/2032	22.989,29
93852690	77827086	30/04/2031	19.893,20
93858361	00008243-000	31/07/2032	13.916,41
93864119	78906657	30/04/2030	11.693,23
93866320	72896495	31/12/2029	36.169,81
93867414	00016617-000	28/02/2031	16.846,78
93872763	00016241-000	28/02/2034	23.061,23
93873649	48211023	31/03/2030	26.238,54
93874561	00009289-000	31/08/2028	25.959,37
93874900	76618108	31/03/2030	11.783,53
93877578	69158521	31/12/2028	26.525,45
93877730	73149303	28/02/2030	12.397,02
93878165	69122944	31/12/2029	24.702,73

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
93880208	71509631	31/01/2032	15.435,30
93883116	74428156	28/02/2030	8.622,51
93884433	69286717	30/11/2029	10.190,59
93885707	00008796-000	31/07/2029	16.641,78
93886039	00014662-000	31/12/2029	14.716,98
93886439	73100662	28/02/2029	13.508,59
93887344	00015454-000	31/12/2031	14.343,24
93887529	75307664	29/02/2032	14.238,31
93890521	59581538	30/09/2034	9.291,39
93892543	00017544-000	28/02/2031	16.528,84
93897653	00007327-000	31/08/2032	12.953,98
93907780	00007213-000	31/01/2030	22.017,26
93909497	69351138	30/11/2028	26.271,05
93913683	71376441	31/01/2032	16.376,93
93919636	67763239	31/12/2030	36.901,09
93919693	78456378	30/04/2033	15.961,07
93920598	71294698	31/01/2031	23.517,64
93920752	67883253	31/12/2029	10.709,09
93921040	55838306	31/07/2028	23.790,41
93924523	70606217	31/01/2036	17.594,26
93934196	60349337	30/09/2030	12.368,46
93939492	52198981	30/06/2029	19.599,38
93941037	49759553	30/04/2029	9.568,04
93941523	00010179-000	31/01/2031	7.648,84
93942038	00015808-000	31/01/2031	11.146,12
93947360	56034207	31/08/2031	16.677,15
93949141	59161679	30/09/2033	23.635,79
93952153	70593555	31/01/2031	18.831,90
93952528	72678567	28/02/2030	12.199,78
93952555	00008158-000	31/07/2030	16.620,80
93955958	79244345	31/03/2031	21.726,14
93955974	74494391	31/03/2032	10.622,01
93958233	70111237	31/01/2036	21.648,42
93960492	78407180	31/03/2030	13.751,25
93967150	63440506	30/11/2031	18.208,13
93971412	66133697	30/11/2029	19.214,73
93974423	00016531-000	31/01/2032	15.496,58
93974921	72785122	31/01/2032	22.079,03
93976151	74333589	31/03/2030	14.755,28
93977921	00016981-000	28/02/2030	11.741,90
93978516	70083283	31/01/2031	30.056,75
93980261	78082415	31/03/2028	24.260,91
93987783	66812922	31/12/2031	21.714,01
93988168	74704707	31/03/2033	11.623,31
93992624	00010375-000	30/09/2028	13.177,32
93999341	63979704	30/11/2032	16.785,04

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
94001138	69912849	30/11/2028	12.125,67
94006373	71990718	31/01/2032	29.580,52
94015732	50462998	31/05/2030	23.398,26
94022193	75300996	31/03/2033	20.458,18
94023360	77884455	28/02/2031	16.089,93
94027513	74479135	28/02/2030	16.139,00
94027977	52197899	31/05/2032	17.469,23
94028009	58885853	30/09/2029	14.416,22
94028301	69197364	31/12/2029	17.085,63
94028925	59035510	31/07/2030	9.536,75
94028988	75088137	28/02/2031	11.793,87
94031156	68693813	31/12/2032	17.394,93
94032503	75844402	31/03/2032	18.683,42
94032740	67783928	31/12/2029	21.697,46
94033797	78722937	30/04/2029	41.634,04
94035930	00009987-000	31/07/2031	12.591,26
94039401	74730641	28/02/2030	45.314,96
94039614	65166135	31/10/2032	21.485,58
94043034	77507976	31/03/2030	14.027,55
94053325	68587843	31/10/2035	24.766,02
94053669	78459204	30/04/2030	19.056,76
94054849	60225697	30/09/2030	14.033,67
94055417	00012006-000	31/10/2031	19.739,95
94064464	78695916	31/05/2033	22.705,30
94064736	77480926	30/04/2030	21.676,22
94067388	00016959-000	28/02/2031	12.440,21
94068582	79321126	31/03/2030	21.855,18
94069455	64556213	30/11/2031	20.819,15
94070332	72804072	29/02/2032	17.457,20
94077036	72777000	28/02/2030	20.302,95
94078360	00015805-000	31/01/2030	13.138,36
94080015	71544101	28/02/2029	19.393,71
94083305	72912314	28/02/2030	15.069,22
94085694	00013011-000	30/11/2031	15.793,15
94090015	69083354	31/12/2030	18.294,83
94092894	75205940	31/03/2031	32.830,21
94099469	63946205	30/11/2030	17.576,24
94100301	78886944	31/03/2030	14.477,52
94105025	77817175	31/03/2030	19.965,11
94107784	73706162	31/03/2030	16.316,70
94108266	00013034-000	30/11/2029	13.169,03
94108953	70908841	28/02/2033	19.906,77
94109456	70867612	31/01/2029	20.087,77
94117039	55839156	31/07/2031	40.517,02
94125397	73616562	28/02/2029	20.940,85
94125888	74743552	28/02/2031	21.275,78

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
94127209	68235867	31/12/2032	15.150,92
94129624	76427042	30/04/2031	15.812,24
94130737	73736770	31/03/2032	15.279,75
94132553	77981846	31/03/2030	22.439,67
94133106	74228854	31/03/2034	25.464,93
94135084	69903736	31/12/2031	19.631,32
94135306	72572381	28/02/2030	14.952,32
94140457	00009871-000	31/08/2030	14.001,13
94142473	79243336	30/04/2028	31.714,73
94144682	69630459	31/12/2031	18.264,41
94146688	65441547	30/11/2032	14.290,13
94146850	78015915	30/04/2030	11.107,42
94148349	53839883	30/06/2029	11.617,04
94149200	66797980	31/12/2031	17.307,56
94151626	59610019	30/09/2030	14.781,34
94152167	77828018	31/03/2032	16.537,11
94153356	75545694	28/02/2034	12.443,89
94155706	67339793	31/12/2028	16.145,55
94156713	75613366	31/03/2031	11.549,10
94165861	72917280	28/02/2031	21.413,58
94168019	00016799-000	31/01/2030	14.268,60
94171317	65567863	30/11/2029	11.996,95
94171778	00012402-000	31/10/2029	12.211,35
94175162	74621166	31/03/2031	13.379,57
94177518	00015447-000	30/11/2029	21.199,58
94181484	75279987	31/03/2031	12.528,99
94183239	78904127	31/03/2030	16.771,61
94186730	76703951	31/03/2031	15.193,30
94194446	00010357-000	30/09/2032	17.189,80
94196181	72414067	29/02/2032	14.970,56
94197005	77993595	31/05/2030	65.075,74
94197173	71512886	28/02/2031	12.170,42
94200975	66947708	31/12/2035	13.207,60
94203468	77337889	30/11/2030	16.618,70
94208139	00015656-000	31/01/2032	44.852,18
94210054	00013765-000	30/09/2028	17.802,13
94210330	56803223	31/08/2029	42.833,69
94215877	61939127	31/10/2030	22.594,81
94217054	62532923	30/09/2030	12.097,86
94223305	63668402	30/11/2028	24.184,93
94224043	00018421-000	31/03/2033	15.660,06
94225165	00017215-000	28/02/2031	12.546,32
94227558	77830891	31/03/2031	72.326,94
94241248	77478996	31/03/2029	19.482,30
94244654	75180954	31/03/2031	31.420,10
94249478	69800260	31/12/2029	45.440,38

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
94251566	00007194-000	31/07/2032	22.392,92
94251866	69761550	31/12/2030	13.359,61
94255446	79244732	31/05/2030	25.939,73
94256354	71588812	31/01/2030	15.341,40
94260162	74637629	31/03/2031	25.090,54
94260528	60368056	30/09/2028	19.047,72
94266280	00014712-000	31/12/2028	18.087,00
94274522	75292297	31/03/2031	18.299,61
94279144	66735315	30/11/2029	35.883,29
94282131	00016021-000	28/02/2030	15.985,09
94282549	67522491	31/12/2031	15.162,72
94282554	59235160	30/09/2030	18.308,42
94285393	55223025	31/08/2030	12.200,69
94287550	75280543	31/01/2031	19.253,71
94290167	60462515	31/05/2027	8.756,92
94290366	00014284-000	30/11/2029	7.590,89
94297680	00013519-000	30/09/2030	13.243,85
94301402	55479784	31/07/2029	15.657,48
94302201	65548158	31/10/2030	12.528,50
94302913	78586317	31/03/2030	12.643,93
94303386	72780055	29/02/2028	14.823,18
94309019	00018648-000	30/04/2030	33.396,26
94309806	63212968	31/12/2030	37.767,30
94318353	00017044-000	28/02/2030	12.616,56
94319493	65060063	30/11/2030	15.789,64
94320771	67318567	31/12/2030	20.591,97
94326028	00008642-000	31/05/2030	21.714,89
94327486	72885229	28/02/2034	19.910,07
94327646	76595278	31/03/2032	20.816,10
94332287	67886469	31/12/2030	22.216,44
94337244	51990053	31/05/2030	28.659,64
94338660	00016371-000	31/01/2031	16.447,54
94339881	61103100	31/10/2030	24.570,94
94344930	00017365-000	31/03/2032	20.704,26
94345502	59740950	30/09/2032	17.726,26
94352880	52080503	30/06/2029	16.481,51
94355785	00007267-000	31/07/2030	27.016,99
94358807	00011400-000	31/07/2029	15.404,37
94359867	57427141	31/08/2030	33.756,11
94365804	71545263	28/02/2030	24.221,10
94367426	56296556	31/08/2032	20.878,74
94368709	55232552	31/07/2028	19.737,41
94372303	00015822-000	31/01/2033	14.686,90
94372366	57417925	31/08/2031	21.510,21
94372784	00015840-000	31/01/2029	31.652,57
94374149	73575811	28/02/2031	15.307,09

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
94378274	00008961-000	31/07/2029	22.192,46
94387202	69961474	31/12/2030	30.187,02
94388654	69792929	31/12/2030	19.453,14
94390477	72774236	28/02/2031	20.495,50
94396061	65292124	30/11/2035	13.878,34
94403632	70609683	31/01/2031	10.874,54
94405352	00017101-000	28/02/2031	22.849,29
94406022	73180986	29/02/2032	22.117,58
94411257	78887341	30/04/2030	9.169,58
94416081	73605791	28/02/2030	8.792,14
94418685	65940278	30/11/2028	17.829,67
94424774	00014222-000	31/12/2031	13.864,06
94425330	67655982	30/11/2030	22.232,16
94428051	68262241	31/12/2030	21.095,76
94428928	61066599	31/10/2029	14.353,00
94429884	65612203	30/11/2035	27.721,77
94432370	78412118	30/04/2032	22.962,09
94434675	76594282	28/02/2029	8.845,33
94440172	78481836	30/04/2034	11.161,61
94445609	00017874-000	31/03/2030	31.343,88
94445840	77865395	31/03/2030	19.276,98
94448393	00016412-000	31/01/2032	17.240,69
94448699	71391474	31/01/2031	10.901,69
94450470	67797552	31/12/2030	26.960,59
94453607	73169944	28/02/2031	18.608,05
94454651	71627212	29/02/2032	14.848,34
94455792	00009349-000	31/08/2031	40.765,05
94457069	58231545	30/04/2029	15.078,45
94457357	70518861	30/11/2029	13.979,61
94457686	69138707	31/12/2028	11.805,64
94462976	00016711-000	31/01/2032	35.810,47
94468095	68351724	31/12/2028	12.040,27
94474120	65940203	30/11/2031	14.091,85
94484177	74648450	28/02/2030	7.215,69
94505902	78478297	30/04/2031	15.688,30
94510436	60701862	30/09/2029	10.822,06
94511886	68985029	31/12/2032	14.803,75
94513208	69894944	31/12/2032	12.993,72
94513226	71619884	31/01/2032	19.660,87
94515070	00011512-000	30/09/2029	18.713,53
94516377	76017814	28/02/2031	33.807,38
94519969	71651538	31/01/2028	8.497,42
94520040	69269631	31/12/2030	20.684,03
94522447	76284969	31/03/2030	14.951,37
94526656	65546905	30/11/2031	32.003,45
94527030	73889909	31/01/2031	13.579,76

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
94531126	70115459	31/01/2031	13.848,35
94535324	73317380	28/02/2031	21.039,86
94539012	72063518	31/12/2028	12.889,26
94539190	50433217	30/04/2030	13.986,93
94540772	60610173	30/09/2031	12.124,27
94540979	65576387	30/11/2030	9.579,52
94542763	69358683	31/12/2031	15.599,14
94542924	00016790-000	31/01/2030	16.036,06
94544141	60458879	31/08/2031	15.976,53
94544641	00016637-000	31/01/2031	13.429,37
94545800	69800675	30/11/2031	14.957,22
94547764	69972909	31/12/2029	29.723,99
94547797	69698031	31/12/2030	32.897,71
94548374	66863368	31/12/2030	18.481,44
94549712	71683772	28/02/2030	20.936,14
94554095	00016006-000	31/01/2029	14.947,74
94558308	76710216	31/01/2027	8.967,71
94563576	72107944	28/02/2030	13.780,41
94565416	66710401	30/11/2031	12.072,52
94567784	66367998	30/11/2031	11.754,48
94569677	78540662	31/03/2029	16.924,65
94570149	74627158	28/02/2030	24.950,78
94572048	71643009	31/01/2032	14.690,74
94572937	62684358	31/10/2031	8.663,60
94576075	78467950	31/03/2031	11.013,53
94578640	79246982	30/04/2032	24.561,15
94588701	00007618-000	30/06/2029	16.521,56
94591609	69389675	31/12/2028	21.607,07
94597106	71263998	28/02/2030	11.302,23
94603592	69739132	31/12/2028	18.451,45
94608947	00016337-000	31/01/2031	11.923,48
94609943	00012536-000	31/10/2033	41.477,94
94610996	49763583	31/03/2028	21.412,78
94613401	54198291	31/08/2031	26.350,41
94618676	00013221-000	31/10/2030	23.154,24
94623871	71523849	31/01/2031	16.015,97
94624138	72268328	29/02/2036	10.047,44
94625563	68581795	31/12/2031	18.268,89
94627655	72819595	28/02/2030	31.014,72
94628950	53643177	30/06/2030	15.215,71
94636015	74655411	28/02/2031	19.163,40
94638219	68365517	31/12/2031	16.277,08
94638465	51203750	30/11/2028	13.594,83
94638938	78453900	31/05/2031	13.375,87
94639209	00017720-000	28/02/2029	7.224,98
94641420	66368417	30/11/2033	12.602,70

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
94641695	64288338	30/11/2032	12.782,68
94654211	77879111	30/04/2030	21.928,69
94658356	78707828	30/04/2032	29.941,13
94658844	53906885	30/06/2029	14.919,43
94660324	71400254	29/02/2028	8.114,25
94662479	00012807-000	30/11/2029	19.621,78
94666637	00010560-000	30/09/2029	14.679,19
94667220	78996094	31/03/2031	19.351,14
94667622	51973239	30/06/2029	13.988,14
94671886	71892850	31/01/2030	17.680,43
94677276	65388864	30/11/2029	22.865,49
94678304	73722810	28/02/2031	15.455,58
94678351	00008365-000	30/06/2028	11.470,77
94685745	78688795	28/02/2029	15.793,65
94686525	77973791	30/04/2030	12.261,38
94687583	70074112	30/11/2028	11.953,87
94691239	64655981	30/11/2030	18.728,81
94698181	75180693	31/03/2030	22.126,82
94698542	79337924	30/04/2032	27.007,28
94699021	60065422	31/08/2030	10.065,39
94703889	76785651	31/03/2030	20.204,02
94708918	73874603	29/02/2032	19.043,46
94713814	73837823	31/03/2029	16.873,56
94715984	76373865	31/03/2029	26.965,18
94716158	00017105-000	28/02/2035	27.402,47
94719137	64560878	30/11/2030	8.146,99
94719218	76763343	31/03/2028	16.469,05
94720117	75597476	31/03/2032	9.635,03
94739249	00014587-000	31/12/2029	32.686,09
94745500	51147177	30/04/2029	14.849,54
94751234	00015512-000	31/12/2028	20.049,39
94751755	00018295-000	31/03/2029	28.682,95
94755516	00017555-000	28/02/2030	18.160,48
94756923	00017934-000	28/02/2030	40.312,96
94758600	73864115	31/12/2029	15.741,82
94760635	73995772	31/03/2036	16.456,33
94769412	00009896-000	31/07/2029	20.137,09
94770292	64577536	31/10/2035	14.468,02
94773072	68372802	31/10/2030	10.972,88
94777134	73722940	28/02/2031	15.434,26
94777636	63966876	31/10/2029	41.111,64
94778870	00015975-000	30/11/2028	19.284,14
94778932	51503669	30/04/2030	14.768,78
94782146	59793263	30/09/2032	16.422,36
94786087	77974928	31/03/2030	10.303,02
94790117	78017473	30/04/2030	30.695,83

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
94792605	51152423	31/05/2031	15.245,14
94793167	76359138	31/03/2031	14.186,07
94794507	00017756-000	29/02/2032	19.240,61
94799349	61278706	31/10/2030	16.673,08
94799899	00013475-000	30/11/2029	14.597,88
94800109	68235394	31/12/2030	11.862,37
94801298	77474038	28/02/2029	17.838,33
94805881	00008232-000	30/09/2029	16.188,84
94806344	79249690	31/03/2029	17.560,91
94808209	70472533	31/01/2031	19.343,02
94813161	66020265	30/11/2030	16.401,95
94813334	00017157-000	29/02/2032	14.609,09
94815844	57075144	31/08/2030	16.912,09
94821199	00018909-000	30/04/2032	43.274,74
94828419	60915696	30/09/2029	16.118,82
94828662	76595327	31/03/2031	45.033,98
94830277	78716948	30/04/2030	22.683,46
94840114	69372008	31/12/2030	23.772,42
94846050	72085875	28/02/2031	17.408,91
94847653	74508032	28/02/2031	17.021,12
94849266	00017794-000	30/04/2028	11.694,18
94849531	70458874	31/01/2029	18.761,11
94850105	73454902	28/02/2029	16.392,18
94850711	70500301	31/01/2032	11.706,86
94851488	70693084	31/01/2034	13.978,60
94854727	76821210	31/03/2033	9.862,31
94856551	67681103	30/11/2029	23.236,15
94857374	75392003	31/03/2032	16.141,00
94865877	00007951-000	31/08/2029	15.746,15
94866420	00007884-000	30/06/2029	27.953,42
94866906	73446234	28/02/2029	11.994,56
94868657	00017998-000	31/03/2028	18.639,17
94876120	73575470	28/02/2031	11.995,67
94876351	67916897	31/12/2031	24.360,29
94877658	69392329	30/11/2030	16.255,62
94878116	69803662	31/12/2028	19.209,29
94879723	63958859	30/11/2031	20.915,01
94887397	77525771	29/02/2032	22.046,75
94890584	00016796-000	28/02/2030	21.223,25
94891433	61035919	31/10/2032	14.996,75
94894081	75275508	31/03/2031	11.331,29
94895200	71637236	31/01/2031	16.917,15
94897430	69772596	31/12/2031	18.248,90
94897920	75322135	31/03/2029	19.039,76
94899276	62596947	31/10/2029	30.808,25
94907880	76758524	31/03/2031	12.841,96

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
94908029	74707253	31/03/2031	22.397,14
94908273	00010136-000	31/08/2030	18.415,15
94910785	00013737-000	30/11/2028	38.164,22
94915678	77703245	31/03/2030	29.653,50
94923386	64556481	30/11/2029	20.439,44
94927678	62304012	31/10/2030	11.738,06
94929802	00017764-000	29/02/2032	27.156,07
94934237	63948592	30/11/2028	20.020,04
94940488	75257810	31/03/2031	33.335,73
94942390	00017821-000	28/02/2031	17.035,39
94944794	74634539	28/02/2030	18.541,44
94947779	76296527	31/03/2032	48.303,67
94949319	68376660	30/11/2028	14.020,51
94949970	63465759	30/11/2031	27.506,85
94955806	70647552	31/01/2032	24.802,31
94956914	68284690	31/12/2029	18.076,67
94965752	76706665	31/03/2031	24.224,59
94967877	62847158	30/09/2030	12.026,36
94970556	72809003	28/02/2030	19.326,04
94971244	65073818	30/11/2030	11.241,11
94971512	00010240-000	30/09/2028	12.152,33
94975613	70494076	31/01/2029	21.895,53
94981148	78614606	30/04/2029	13.030,44
94990919	58910519	30/09/2031	34.239,25
94993640	00017222-000	28/02/2031	9.495,32
94994372	67461440	31/12/2032	12.675,24
94994688	66858186	31/12/2030	19.309,85
95002157	68138544	31/12/2029	42.081,16
95002973	57785790	30/09/2028	24.510,04
95004936	00017126-000	28/02/2029	14.881,32
95007420	73895945	31/12/2029	12.588,39
95007979	71620439	28/02/2031	20.013,36
95008658	00013777-000	31/12/2032	32.291,59
95014313	71471599	28/02/2031	22.068,20
95014412	00018232-000	31/03/2032	27.069,49
95017698	66247284	31/10/2030	12.080,50
95018230	69032243	31/12/2030	12.001,73
95019331	67464279	31/12/2029	20.519,13
95026946	78468179	31/03/2031	19.128,80
95027144	00016434-000	31/01/2031	18.676,93
95029505	63247790	31/10/2030	16.614,90
95029939	00010882-000	30/09/2028	14.112,53
95038263	72934327	29/02/2028	21.769,13
95039832	56052595	31/08/2029	14.357,10
95042593	52481752	30/09/2030	13.670,05
95042780	76594642	28/02/2031	23.667,87

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
95045012	78598917	31/03/2028	16.477,32
95045430	61935101	31/10/2028	15.136,91
95045972	71281713	31/01/2030	14.916,29
95045988	77587376	31/03/2031	10.092,95
95048602	74467240	28/02/2029	28.904,86
95050957	71954787	28/02/2033	13.309,14
95054242	59087912	30/09/2029	32.367,15
95062736	61522475	31/10/2029	18.568,77
95064705	73052365	28/02/2030	38.804,74
95066160	00014166-000	30/11/2029	16.904,97
95068301	61661236	31/10/2031	35.887,82
95076653	00009344-000	30/09/2029	16.660,27
95076731	00010576-000	30/09/2031	24.845,16
95077481	68389180	31/12/2031	28.368,30
95078713	72562676	31/12/2031	32.888,93
95079497	64420338	30/09/2031	18.176,71
95080045	57448232	31/08/2030	15.076,24
95085370	77323763	30/04/2031	16.331,89
95085503	63695087	30/11/2029	12.775,80
95086403	71290217	28/02/2029	22.322,09
95087145	63665253	30/11/2028	20.511,40
95093352	68249965	31/12/2033	16.451,70
95093941	00014704-000	31/12/2028	14.233,26
95097312	00016427-000	31/12/2029	11.865,46
95098177	69459173	31/12/2031	11.047,01
95098586	72089972	31/01/2029	18.030,65
95100136	64284252	30/11/2030	24.108,02
95106542	61280821	31/08/2028	12.784,36
95108356	77084554	31/03/2030	15.355,62
95108710	74346921	28/02/2030	21.388,57
95110318	75178540	31/03/2031	28.619,09
95113103	71471096	31/01/2030	15.317,44
95114578	77996821	30/04/2031	29.437,63
95119621	64565637	30/11/2031	41.107,87
95123976	72985588	29/02/2032	18.882,12
95130633	00011912-000	30/09/2029	13.002,35
95135005	66962475	31/12/2028	8.176,23
95155044	75078559	31/03/2030	16.909,18
95155304	54564426	31/08/2032	26.191,29
95156591	70521843	29/02/2028	12.383,68
95156864	77865784	31/05/2035	17.280,46
95158553	71631572	28/02/2030	14.595,32
95159761	61247219	31/10/2031	19.349,88
95161169	74340019	28/02/2031	24.237,95
95164039	75067444	31/03/2032	14.887,60
95165273	60257537	30/09/2032	18.907,95

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
95171853	74654002	31/03/2030	13.839,85
95174006	64747224	30/11/2030	26.592,02
95177453	00014596-000	31/12/2031	27.056,61
95180617	78736942	30/04/2030	14.597,35
95182366	68136298	31/12/2031	15.412,48
95186222	00017220-000	29/02/2032	15.183,82
95187868	72330803	29/02/2032	12.112,79
95189478	73985377	31/12/2030	21.013,79
95196926	00010548-000	30/09/2029	12.208,04
95212448	79254723	30/04/2031	32.916,30
95213082	00017212-000	28/02/2033	15.545,44
95215769	78547519	30/04/2032	16.899,35
95215935	79308481	30/04/2028	61.721,80
95222269	78407301	31/05/2031	35.618,25
95226007	71294199	28/02/2031	22.474,54
95226446	00008837-000	31/07/2029	14.702,40
95227132	58351857	30/09/2030	26.965,46
95231490	64526756	30/09/2028	9.143,00
95232466	77695936	30/04/2030	24.957,19
95234435	74746573	28/02/2031	23.448,74
95234794	00016362-000	29/02/2032	11.420,65
95235115	00013694-000	30/11/2030	16.400,00
95237719	78244822	31/03/2030	19.150,31
95238350	72781107	28/02/2031	16.723,22
95240198	52196370	30/06/2029	16.639,07
95240587	63746609	30/11/2028	15.784,07
95240684	00018312-000	31/03/2030	20.057,41
95241384	00013666-000	30/11/2029	9.928,17
95242951	62323452	31/10/2035	14.475,42
95246824	71991002	28/02/2030	12.279,97
95257215	68171694	31/12/2031	19.485,10
95257860	66001936	30/11/2028	23.153,86
95258820	00016105-000	31/01/2029	27.256,50
95265234	66166898	30/11/2031	40.955,11
95266908	70002498	31/12/2030	37.853,74
95272853	00018182-000	31/03/2030	8.331,58
95280755	60162186	30/09/2028	9.276,23
95281596	73570651	31/03/2030	29.176,34
95282381	73475094	28/02/2031	13.227,70
95286075	72682580	28/02/2030	23.561,83
95287026	63446640	30/11/2031	34.746,23
95287415	68597564	31/12/2031	20.622,14
95289885	69805226	31/12/2030	14.082,19
95291402	73020497	31/01/2031	11.185,89
95292591	62315236	30/09/2030	23.885,20
95292825	61398406	31/10/2032	17.715,62

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
95293022	72306026	31/01/2032	34.675,04
95297231	00013584-000	30/11/2028	6.994,28
95300711	73178123	28/02/2031	8.276,08
95304997	60163227	31/07/2030	17.602,25
95312386	68241103	31/12/2029	19.793,00
95315639	74348613	31/03/2030	16.070,85
95315687	00018842-000	31/03/2031	24.733,37
95318591	77382009	28/02/2030	11.876,81
95324609	00018477-000	30/04/2030	11.957,50
95329349	65544883	31/10/2031	22.950,15
95330949	00016691-000	29/02/2032	14.747,91
95333448	00015835-000	29/02/2032	19.144,08
95335140	77970914	30/04/2032	14.804,14
95336086	73574049	29/02/2032	30.741,27
95339889	00013036-000	30/11/2030	13.572,08
95339892	78730375	30/04/2031	18.658,15
95341727	00011317-000	30/09/2030	43.531,47
95345007	53037982	31/07/2029	10.403,89
95347556	72608037	28/02/2033	31.375,60
95362434	00014651-000	31/12/2031	23.107,48
95370711	73020512	29/02/2032	22.147,42
95376047	75883256	28/02/2031	10.776,43
95377161	62324794	31/10/2033	23.352,24
95383765	00017270-000	31/01/2032	13.442,41
95388232	51619926	31/03/2031	14.724,52
95389122	67660003	31/12/2029	18.969,29
95389732	77988790	30/04/2032	20.420,66
95393655	00018296-000	31/03/2030	32.685,95
95394758	00008250-000	31/05/2030	17.832,85
95394792	79015011	31/03/2031	22.426,03
95395008	00016139-000	31/01/2031	26.555,70
95395661	70130589	31/01/2030	16.873,40
95396362	78919482	30/04/2030	8.270,82
95399536	61509222	31/08/2030	28.022,24
95401761	56295011	31/08/2030	59.299,75
95403506	73159965	29/02/2032	25.822,77
95403789	00014362-000	31/12/2028	16.453,43
95415576	73745915	29/02/2032	15.288,70
95415925	00017726-000	31/03/2030	19.206,26
95416977	00018093-000	31/03/2031	21.251,12
95417163	76595766	28/02/2031	59.194,87
95424014	58314182	31/08/2028	8.907,28
95425020	68393727	31/12/2030	31.246,67
95439098	00018131-000	31/03/2031	17.867,36
95440963	49473867	31/07/2030	37.919,44
95449106	66980704	31/12/2030	14.560,76

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
95453647	65444848	30/11/2030	16.680,32
95456815	78907844	31/03/2030	16.419,28
95457674	71906481	28/02/2029	15.074,93
95460801	00017575-000	28/02/2029	16.930,49
95464371	72692067	29/02/2032	33.555,93
95465512	70377955	31/12/2030	13.631,93
95468451	00015645-000	31/01/2032	19.443,77
95468865	74648138	31/03/2032	12.969,32
95471883	68615386	30/11/2030	8.108,70
95472292	54948609	30/06/2030	15.023,11
95483777	72615299	29/02/2032	23.413,91
95488189	79332118	31/03/2031	47.108,42
95489870	73592833	30/09/2031	19.615,77
95493975	57061265	30/06/2031	27.698,58
95497395	68523967	30/11/2030	11.915,22
95499414	00017510-000	31/03/2036	28.026,49
95501513	73755711	31/03/2036	15.948,41
95502408	73091891	28/02/2029	11.946,57
95504196	73026553	30/06/2029	15.924,20
95505369	00015725-000	31/01/2030	18.975,09
95506275	73696412	31/01/2031	16.868,27
95506897	71849014	28/02/2029	25.422,28
95509493	54850831	31/07/2029	7.894,76
95510304	00014967-000	30/11/2029	11.848,79
95510896	71642834	29/02/2032	16.494,15
95515407	74436084	30/11/2028	11.007,90
95518275	75992929	31/03/2030	22.804,05
95522749	77874015	31/03/2031	15.972,44
95525029	78895109	28/02/2029	12.185,10
95527692	00013806-000	31/10/2029	20.132,60
95529080	00015096-000	31/12/2030	20.940,31
95534805	00017613-000	31/03/2031	43.498,11
95540974	72601330	28/02/2030	15.561,19
95542783	65115922	30/11/2030	20.128,67
95542933	60432495	30/09/2029	16.658,47
95544948	79152443	30/04/2030	22.896,17
95547051	73374174	29/02/2032	17.869,98
95547677	75467767	31/03/2032	13.878,89
95549075	72323153	31/07/2030	15.835,93
95550620	72405045	29/02/2032	16.253,08
95551908	00017826-000	31/03/2030	23.282,90
95553530	00009588-000	31/08/2028	55.158,77
95556842	75205970	31/03/2032	11.705,54
95557418	77831570	31/03/2029	22.164,52
95558808	00010933-000	30/09/2030	17.344,47
95559395	00012906-000	30/11/2029	11.913,42

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
95560546	68409765	31/12/2029	21.838,19
95566513	56373162	31/08/2035	46.794,60
95568043	78997836	30/04/2027	9.824,17
95569113	73367027	28/02/2030	16.229,03
95572682	00018733-000	31/03/2029	10.542,25
95576438	69885859	31/08/2028	19.824,71
95576533	62113317	30/09/2030	12.946,54
95578823	70994308	28/02/2031	17.631,73
95579032	60624595	31/08/2030	11.153,54
95582001	00015252-000	30/11/2028	15.491,52
95583158	67763690	31/12/2030	16.247,66
95585487	77679876	30/04/2032	19.394,86
95588876	78761596	30/04/2031	9.231,90
95589657	67741972	31/12/2029	18.154,63
95590307	78462930	31/03/2030	13.721,10
95590772	78407774	30/04/2032	21.129,61
95592877	71408257	28/02/2031	18.980,97
95594633	52521542	31/07/2030	35.390,83
95601477	75315778	31/03/2031	10.689,58
95603197	72085254	28/02/2029	16.901,36
95603480	64915746	30/11/2030	9.231,65
95611817	63458826	30/11/2030	15.966,48
95613382	78437109	31/03/2031	10.924,41
95614584	58903162	30/09/2029	16.528,50
95616139	72261206	28/02/2030	20.705,58
95618002	74357873	31/03/2028	25.653,06
95621613	65198646	30/11/2029	23.446,67
95636009	68249366	31/12/2029	15.085,98
95641610	70481078	31/01/2036	25.312,41
95644871	71518145	29/02/2032	16.453,98
95647640	72708312	28/02/2033	21.253,54
95649107	77657544	30/04/2031	14.144,57
95651435	48147269	30/04/2030	11.284,20
95654015	72925146	29/02/2032	14.797,64
95654833	64070851	31/10/2028	16.888,89
95660770	00012035-000	31/03/2031	13.812,65
95667877	75202599	31/03/2031	18.927,08
95669566	70900306	31/12/2030	36.135,61
95670744	59619557	30/09/2032	23.298,39
95672575	70100604	30/11/2029	12.888,76
95674293	60853894	30/09/2029	19.756,46
95676279	71988948	31/01/2031	24.315,62
95680436	70851889	31/01/2030	21.590,98
95680650	59061207	30/09/2032	10.676,45
95683149	76079609	28/02/2031	19.692,02
95685420	69695201	31/12/2031	21.557,06

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
95686637	00018794-000	30/04/2031	17.714,24
95691165	54521937	31/07/2032	18.016,14
95692061	00015059-000	31/10/2030	21.309,34
95693813	73187549	28/02/2031	9.635,58
95700079	00016228-000	31/12/2028	14.616,69
95703013	67949971	31/12/2028	19.043,84
95720894	68403765	30/11/2031	11.584,32
95730591	58317848	31/07/2029	10.078,60
95730802	73877934	31/03/2033	21.082,41
95735925	58148667	31/08/2030	20.904,05
95736405	73566741	28/02/2030	14.256,22
95737892	68585017	31/12/2029	24.611,55
95738561	00017195-000	29/02/2032	15.544,58
95738649	77474337	31/03/2031	17.329,95
95740848	62247128	31/10/2035	31.113,28
95741384	77603045	31/03/2030	12.816,43
95742999	68390403	30/11/2029	14.182,23
95744666	70002118	31/12/2031	18.709,89
95744795	68491491	31/12/2029	19.793,12
95747493	70354216	31/01/2031	11.130,20
95747525	77796892	28/02/2030	20.853,50
95751147	63769119	30/11/2032	20.601,84
95752060	53771366	30/06/2030	18.181,79
95752255	00018426-000	30/04/2028	20.618,09
95755902	71958366	31/12/2029	14.763,94
95757436	73193805	28/02/2029	18.202,05
95760759	68284645	30/11/2028	13.555,00
95761781	67195272	31/12/2029	14.701,14
95762016	00015467-000	31/12/2029	18.472,33
95763518	54089219	31/08/2028	25.062,61
95769197	77800708	30/04/2030	15.700,75
95771589	00014691-000	31/12/2030	20.171,56
95776779	00018079-000	30/04/2032	20.989,57
95788219	58168125	31/08/2031	24.517,66
95789220	76847514	31/03/2030	20.164,37
95793094	00018589-000	31/03/2030	12.526,80
95799954	00016675-000	31/08/2028	4.065,75
95802925	00015401-000	31/12/2029	24.319,46
95803430	65241350	30/11/2029	41.609,30
95804847	77992845	31/03/2033	14.438,80
95805411	72131033	28/02/2030	31.656,87
95805531	00016587-000	31/01/2031	22.761,22
95807064	73076706	29/02/2032	16.197,79
95811709	73174470	28/02/2030	13.571,35
95811802	54271223	30/09/2029	19.544,80
95816700	71172026	29/02/2032	16.250,68

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
95825931	72764490	31/12/2030	23.451,04
95826936	78407449	31/05/2030	17.313,52
95828615	60605413	30/09/2030	18.527,09
95830560	71507944	28/02/2030	19.868,11
95832554	00016702-000	28/02/2031	19.345,92
95836381	69116969	31/12/2029	21.410,30
95836651	67769895	31/12/2030	12.784,26
95840341	77824819	31/03/2030	11.484,40
95846864	00012342-000	31/10/2030	18.073,48
95847944	51724241	31/05/2031	20.269,18
95849731	00013055-000	31/10/2031	13.556,19
95851156	65096631	30/11/2032	13.058,85
95851945	68349210	31/12/2029	16.498,53
95854608	65631446	30/11/2035	13.479,10
95858448	72286213	28/02/2030	14.838,18
95865655	78472941	31/03/2031	21.882,86
95869510	78911554	30/04/2031	7.706,74
95869676	69256675	31/12/2031	14.015,26
95869750	00012881-000	30/11/2028	29.576,63
95873233	71393189	28/02/2030	12.721,46
95873838	71958493	28/02/2029	23.415,84
95877431	60843072	30/09/2030	33.028,57
95881611	73626151	28/02/2030	15.912,23
95881852	52681090	31/05/2028	13.911,21
95881893	56866049	31/12/2029	13.643,97
95886129	77520126	31/03/2031	11.732,31
95886464	67660923	31/12/2030	20.358,15
95888353	64421135	30/11/2033	12.195,69
95889157	00018435-000	31/03/2032	19.618,92
95896823	69987362	31/12/2029	16.102,53
95902564	73492811	29/02/2032	11.059,33
95903075	00010114-000	31/08/2029	41.949,65
95903955	00015061-000	31/12/2029	27.492,60
95905473	00017059-000	28/02/2035	13.581,75
95909831	73495929	29/02/2032	17.263,82
95910890	67739483	31/12/2030	20.654,80
95913703	71377257	31/01/2031	15.762,56
95915363	65858159	30/11/2030	17.030,08
95918432	76015631	31/03/2032	30.487,68
95918863	72107415	28/02/2031	24.346,03
95923512	79002460	31/03/2031	15.342,04
95923808	00013069-000	30/11/2028	23.543,73
95924533	75301125	31/01/2030	55.183,74
95927994	67528377	31/12/2034	21.599,87
95928672	76490397	31/01/2029	7.721,22
95931015	64508054	30/11/2028	21.750,73

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
95940176	76477074	31/03/2031	20.132,47
95942366	58128816	31/08/2028	13.295,14
95944167	77871898	31/03/2032	26.557,19
95945259	66440699	31/10/2029	14.855,04
95945858	56808789	31/08/2030	10.371,07
95947948	71199608	31/01/2031	12.364,87
95953410	73383096	28/02/2030	19.358,90
95954659	65443350	30/11/2030	11.564,19
95955324	74829529	29/02/2032	11.767,94
95957478	53597745	30/06/2031	19.358,14
95957771	60892500	30/09/2028	28.130,46
95959294	75969376	31/03/2029	10.076,00
95965767	62477961	31/10/2029	11.716,20
95966449	73453781	29/02/2028	24.232,43
95976979	00014199-000	30/11/2030	16.583,86
95981409	68714916	31/12/2028	20.658,76
95981786	66866335	31/10/2028	8.446,31
95986366	70756841	31/12/2030	29.124,21
95989269	71961135	29/02/2032	15.102,51
95990687	77486481	31/03/2032	20.896,60
95994349	73387029	28/02/2031	33.192,72
95998795	00007469-000	30/09/2029	11.442,36
96000195	00011722-000	31/10/2031	21.399,16
96002796	00018838-000	30/04/2036	22.209,04
96004406	00016175-000	31/10/2030	13.588,62
96004490	74642640	29/02/2032	20.780,84
96004992	78570840	31/03/2031	18.758,17
96005121	72051192	31/07/2035	23.338,25
96009317	74629495	31/03/2031	16.450,57
96013702	77515992	31/05/2031	38.284,31
96014147	79006541	31/05/2027	7.186,31
96020720	58002609	31/05/2030	39.239,97
96021438	75961860	31/03/2031	14.105,55
96026157	65585216	30/11/2029	22.549,73
96030650	54411116	31/05/2028	12.917,43
96032182	67174737	31/12/2030	13.122,26
96046177	00018419-000	31/03/2031	30.572,50
96052568	00014461-000	30/11/2029	23.516,78
96055977	69902274	30/11/2029	9.985,32
96056430	69085870	31/12/2030	43.660,43
96062201	51614108	31/05/2029	9.281,12
96062906	73256294	29/02/2032	13.243,08
96063951	67532242	30/11/2029	10.720,43
96076977	56222098	31/08/2028	19.907,66
96081507	00011898-000	31/10/2030	13.910,93
96084973	59749792	30/09/2029	46.369,01

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
96085523	66746170	30/11/2032	23.068,69
96089525	54745323	31/07/2029	15.595,36
96093150	60152219	30/09/2031	17.189,97
96097940	00017033-000	29/02/2028	18.750,84
96098418	69407551	31/10/2029	15.441,11
96104913	64330884	30/11/2030	13.954,41
96105736	00018730-000	30/04/2029	17.594,83
96106139	64443856	28/02/2031	32.202,82
96106448	78626882	30/04/2033	28.638,53
96107288	72821741	28/02/2031	22.238,41
96108488	71529521	28/02/2030	10.127,12
96109285	00016632-000	31/01/2031	33.057,10
96109764	77848580	30/04/2032	22.815,30
96113087	76349718	31/03/2031	13.135,77
96115239	78716420	31/03/2032	28.398,93
96115993	00010113-000	31/08/2031	16.911,17
96116388	00009386-000	30/06/2030	12.851,28
96127626	74174914	29/02/2032	20.923,91
96130393	60260058	31/08/2030	17.613,80
96134884	59606075	31/07/2029	20.175,56
96148166	77685691	30/04/2029	11.718,31
96149268	66576457	30/11/2029	18.850,74
96151438	69778226	31/12/2030	13.616,96
96164454	00007080-000	31/08/2030	17.372,73
96165019	74493121	31/12/2028	13.775,98
96165533	71647324	28/02/2029	10.648,64
96171528	56872701	31/08/2029	24.095,61
96174856	62845001	31/10/2030	16.798,34
96177244	60784611	30/04/2030	19.604,79
96179907	70381368	31/01/2029	13.907,73
96180147	78891345	30/04/2031	34.841,98
96180693	70618693	31/01/2032	16.040,38
96180901	75156697	31/03/2031	27.546,88
96182164	69206634	31/12/2030	32.827,52
96183979	77496931	31/03/2030	14.089,93
96187695	73102560	29/02/2036	13.944,96
96188510	79323875	31/03/2029	36.075,92
96191175	77671086	31/03/2029	15.040,89
96191190	00018753-000	31/03/2032	20.080,68
96192033	74438730	28/02/2031	25.544,11
96202577	69044627	30/11/2028	20.871,89
96205773	72919877	28/02/2030	11.839,97
96205818	52454367	31/07/2029	15.141,33
96206118	70462084	31/01/2032	16.766,99
96206880	52757241	31/12/2028	10.089,89
96208684	77342485	30/04/2028	8.564,70

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
96209663	00017436-000	28/02/2031	21.881,43
96217019	75271579	28/02/2029	20.309,55
96219207	67656457	31/12/2031	18.094,13
96232923	71462222	31/01/2032	17.653,84
96232968	00011923-000	31/10/2031	18.277,51
96234186	63451924	30/06/2030	17.681,38
96236136	63104251	31/10/2029	26.163,74
96236897	48051638	31/03/2030	20.932,15
96240351	75216452	31/03/2030	15.311,67
96245578	00018067-000	30/04/2031	20.653,20
96260107	62472228	30/09/2028	17.324,54
96272326	70088301	31/12/2029	7.935,98
96274629	49793631	28/02/2030	18.466,78
96277721	66740255	30/11/2031	25.675,67
96277926	76679267	31/03/2030	15.628,92
96279597	55852621	31/07/2031	17.933,59
96283009	51295321	31/07/2029	40.996,36
96284174	74515086	28/02/2031	16.549,85
96285560	00015326-000	31/12/2030	24.460,84
96287201	64418620	30/11/2031	17.814,48
96290045	00016453-000	29/02/2036	15.282,91
96290176	75028206	28/02/2030	40.321,65
96291868	67656615	31/12/2030	16.758,76
96296980	68389597	31/12/2030	16.309,16
96297264	60611544	30/09/2029	8.884,37
96297454	00011170-000	30/11/2028	11.740,65
96297990	72057339	28/02/2031	31.295,66
96300375	60798600	31/08/2031	13.932,59
96302558	75168939	31/03/2031	16.133,66
96303785	64683164	30/11/2031	19.445,29
96305476	73176981	28/02/2030	27.135,53
96310528	75300398	31/03/2029	23.444,29
96311508	71683349	31/01/2030	15.758,37
96312516	73479242	28/02/2030	29.960,62
96314766	00015053-000	31/12/2028	8.715,19
96315827	60599717	30/09/2028	8.751,32
96316099	74749178	31/03/2034	21.001,13
96317919	56229156	30/06/2031	16.527,42
96319402	78926603	31/03/2030	22.616,04
96319525	59619117	31/08/2031	14.728,64
96320938	73165201	29/02/2032	8.650,45
96321826	67898213	31/12/2035	17.644,65
96322921	72080808	31/12/2029	12.667,81
96323226	00007633-000	31/05/2030	36.125,34
96326190	55293041	31/07/2033	45.097,56
96328580	77626084	30/04/2033	17.188,94

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
96335173	69288107	31/12/2031	21.901,20
96336860	00010806-000	30/09/2035	20.319,33
96337350	66149778	30/09/2030	48.193,28
96337613	71538754	28/02/2031	15.567,71
96340595	00014433-000	30/11/2028	14.391,92
96341983	00016819-000	31/12/2030	11.770,69
96351846	00018208-000	31/03/2030	24.489,11
96354365	71534726	31/01/2030	18.018,10
96354905	75175347	29/02/2032	8.635,71
96356480	73815304	31/01/2030	14.938,46
96357784	73178295	28/02/2030	12.346,72
96360712	63369379	31/10/2031	19.005,18
96363957	56577897	31/08/2029	28.621,31
96370990	63455433	31/03/2028	11.830,27
96372780	66849556	31/12/2032	23.284,07
96373711	75913599	29/02/2032	22.102,72
96373863	57690858	31/08/2031	20.876,26
96377189	00010844-000	30/09/2031	20.351,66
96379344	76688036	31/03/2030	24.864,78
96382624	77866300	30/04/2031	22.808,82
96386539	77502637	31/03/2032	26.430,87
96387244	60279392	31/07/2029	21.747,51
96387567	75863348	31/03/2032	14.460,44
96389641	66189033	31/10/2031	12.008,09
96390111	00010581-000	30/09/2030	8.328,41
96390711	75437816	31/03/2029	29.897,28
96399527	62745254	31/10/2033	23.556,75
96401546	58147448	30/09/2030	19.141,25
96402287	69977613	31/12/2028	11.706,58
96407546	00007368-000	30/09/2030	16.354,34
96416731	00014441-000	31/12/2030	9.143,69
96418181	75298705	31/03/2033	15.874,19
96418383	58867571	30/09/2030	13.978,53
96422953	63869317	30/11/2029	16.287,22
96423310	00017898-000	31/03/2030	30.581,03
96430303	73077017	28/02/2030	18.549,60
96433093	00014067-000	30/11/2028	11.865,25
96434577	00007478-000	31/08/2028	41.177,72
96441671	69671943	31/12/2028	18.215,73
96441889	69873562	31/12/2028	16.459,55
96453961	00018370-000	30/04/2032	14.623,81
96454555	55506616	31/07/2029	15.258,83
96457103	79363971	30/04/2031	41.238,40
96458116	78739067	30/04/2030	11.128,87
96460060	69020139	31/12/2030	14.222,96
96462669	72776768	29/02/2036	26.385,20

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
96464795	78480625	31/05/2032	12.525,26
96466886	00009328-000	31/08/2029	23.191,53
96467378	76002029	28/02/2031	21.104,99
96470435	00013995-000	30/11/2031	25.915,57
96474055	68535902	31/12/2028	25.152,21
96474409	53506385	31/05/2032	20.344,34
96475646	00014750-000	31/12/2029	19.816,93
96478887	72393582	28/02/2031	16.766,76
96481907	73626419	28/02/2033	41.174,36
96482277	75186347	31/03/2031	14.815,53
96482302	00015988-000	31/01/2031	16.832,43
96483800	58210410	31/08/2035	20.843,55
96489040	66843469	31/12/2032	10.407,21
96489393	00018342-000	28/02/2030	16.467,16
96491722	77847538	30/04/2030	10.156,15
96493058	73862840	31/03/2029	40.402,70
96495965	73723428	31/03/2031	35.127,46
96497254	72105821	31/01/2031	12.989,14
96497447	78418134	28/02/2030	11.338,26
96498010	56665003	30/09/2030	16.875,22
96499256	72681106	28/02/2031	14.817,36
96504201	70373284	31/01/2029	29.596,52
96508068	59137384	30/09/2028	15.201,37
96513483	77158664	31/03/2030	12.995,87
96516354	63938381	30/11/2028	15.809,38
96520502	66571206	31/10/2029	12.931,01
96523800	78549971	29/02/2032	15.446,35
96524961	77324669	31/03/2030	13.661,09
96525928	72172039	28/02/2031	17.978,35
96531529	72902138	28/02/2033	24.763,97
96531618	00008362-000	31/07/2031	29.425,19
96534923	65939995	30/11/2029	9.651,75
96536039	00013372-000	30/11/2030	26.269,79
96545998	76606804	28/02/2030	19.293,77
96547336	53762491	31/05/2030	21.626,76
96548144	00007435-000	30/06/2029	14.822,79
96550594	00017165-000	28/02/2033	14.754,51
96554230	67666882	31/12/2029	14.516,79
96557112	59360835	30/09/2028	13.241,23
96557139	70590941	31/01/2032	13.771,03
96557286	78887981	30/04/2030	11.792,76
96564047	75065979	28/02/2030	32.845,82
96565440	00011344-000	30/09/2035	24.941,41
96566150	72300826	28/02/2030	13.191,24
96566376	78983346	30/04/2031	22.625,17
96573974	00016703-000	28/02/2030	24.340,07

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
96575624	67064226	30/11/2031	45.182,50
96581947	00017662-000	28/02/2030	13.397,32
96582521	55501218	31/07/2031	23.200,01
96583971	62866645	31/10/2028	12.651,40
96584760	00016917-000	29/02/2032	14.388,18
96585335	67100557	31/12/2029	21.773,48
96586295	00014265-000	31/12/2029	24.083,63
96592167	71167474	31/01/2031	33.126,34
96595376	72674723	29/02/2032	10.417,69
96596485	71638419	31/01/2031	18.960,76
96598111	77517939	31/03/2030	17.493,59
96603109	76768314	31/03/2032	23.722,61
96604507	76726431	31/03/2032	13.713,48
96611513	00017078-000	28/02/2031	19.033,94
96614569	60158281	30/09/2031	12.261,89
96615291	72829150	28/02/2031	17.735,65
96616096	74728753	31/03/2032	12.672,19
96617866	69951657	31/12/2030	13.455,26
96621998	67779378	31/12/2029	12.186,00
96622350	74234642	29/02/2032	11.978,93
96622494	63198681	31/08/2030	19.940,92
96625005	67803016	31/12/2030	20.428,49
96631147	00016163-000	31/01/2032	13.148,63
96636206	00016068-000	29/02/2032	13.734,18
96636468	77666540	30/11/2028	14.729,39
96636705	73693794	28/02/2030	15.478,18
96637558	69143763	31/12/2028	15.526,77
96640315	00012913-000	30/11/2032	16.877,71
96643124	00015704-000	31/01/2032	16.584,98
96643575	70844258	31/01/2030	35.890,91
96649773	72341490	29/02/2032	19.880,21
96651377	63384381	31/10/2029	22.751,45
96654520	62159138	31/10/2029	53.317,30
96660012	61406772	31/10/2029	22.528,10
96662828	59150905	30/09/2028	12.246,68
96665870	66582350	30/11/2029	10.501,61
96668816	00014046-000	30/11/2029	23.456,36
96670195	78475658	30/04/2031	11.639,08
96676268	73173140	29/02/2028	3.120,30
96682515	00007784-000	30/06/2030	18.362,30
96686342	70743112	31/01/2030	15.583,94
96689827	60453217	30/09/2028	16.254,47
96695781	57930294	31/08/2029	25.383,04
96697334	51970440	31/05/2029	29.751,67
96700346	65441585	30/11/2028	12.316,12
96701821	68116047	31/12/2031	23.458,63

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
96703207	76391043	31/03/2029	8.433,60
96703873	69867812	31/12/2031	13.730,45
96704152	65292689	30/11/2030	14.585,81
96705717	00014102-000	31/10/2030	12.176,26
96707435	77788481	31/03/2029	22.084,77
96714343	00013271-000	30/11/2032	26.967,39
96716247	73616237	28/02/2031	13.092,98
96717553	72555664	28/02/2031	10.283,88
96719441	00018035-000	31/03/2032	18.986,06
96727693	74216740	28/02/2035	14.232,79
96727748	72056890	28/02/2030	21.255,75
96728035	69799058	31/12/2029	18.751,48
96734357	56100095	31/08/2028	36.974,73
96736427	70330985	31/01/2029	9.180,40
96737241	64434679	30/11/2029	18.495,03
96737421	75026284	31/03/2029	12.242,20
96740352	58155422	31/08/2031	18.554,79
96741346	54590035	31/07/2028	11.435,22
96744248	00018517-000	31/03/2029	28.632,48
96744285	79001352	31/03/2028	15.427,38
96745068	54947073	31/07/2030	15.918,33
96745717	77689483	31/03/2031	17.423,74
96747292	62613307	31/01/2030	13.903,96
96751346	00006990-000	31/05/2029	13.157,98
96754868	71493787	31/01/2036	11.984,02
96757051	79243251	28/02/2030	24.082,34
96769076	68421699	30/11/2030	23.909,70
96770937	67748307	31/12/2029	34.890,23
96780766	76872160	31/03/2032	10.741,55
96782552	66557979	30/11/2035	38.370,36
96785914	74307612	29/02/2032	17.510,60
96794128	68395097	31/12/2029	20.164,23
96795099	67664990	31/12/2030	23.993,43
96795188	66806668	31/12/2028	44.723,05
96796032	00015657-000	31/01/2032	16.399,77
96797023	51091358	30/06/2030	13.614,32
96797846	75437331	31/03/2029	22.282,78
96799419	72904370	31/01/2030	15.659,18
96801726	64677862	30/09/2030	27.659,22
96804877	76594728	30/04/2030	31.100,66
96806166	00017166-000	31/01/2030	23.201,42
96810659	00008074-000	31/05/2029	14.180,31
96814341	68627007	31/12/2029	15.406,89
96818320	74501868	28/02/2030	36.860,02
96831049	68598351	31/12/2029	15.265,72
96832501	63217081	31/08/2028	22.844,57

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
96836110	61722306	31/08/2032	12.975,77
96837642	67778388	31/10/2030	21.889,50
96847550	70768497	31/12/2030	10.977,55
96847768	78690641	30/04/2032	25.397,86
96854287	78890795	31/03/2031	19.253,85
96856887	70394183	31/01/2029	30.438,22
96859839	76081960	31/03/2030	19.391,90
96864837	54526965	31/07/2030	14.687,22
96868661	68243848	31/12/2029	13.917,10
96868914	73607373	28/02/2030	7.888,32
96870685	55881736	31/07/2029	7.746,43
96872158	00007523-000	30/06/2031	40.909,05
96875516	66731813	30/11/2029	9.227,79
96877290	73878764	28/02/2030	12.011,96
96878980	73332876	28/02/2031	9.777,71
96892655	72806758	29/02/2032	21.461,82
96893870	00012141-000	31/08/2028	6.432,90
96897777	77362148	30/04/2031	15.858,52
96904190	00018768-000	30/04/2029	14.312,99
96911774	71515259	28/02/2031	11.128,83
96912907	74511712	28/02/2031	27.775,46
96914150	00018563-000	30/04/2032	14.353,56
96919723	00009125-000	31/07/2031	16.547,89
96919887	75023980	31/03/2029	14.190,77
96923023	60715289	31/07/2030	15.634,69
96927484	77879146	30/04/2032	12.121,93
96927611	00007801-000	30/09/2030	41.728,56
96927944	67185828	31/12/2035	34.702,26
96929394	58148370	30/09/2029	32.607,70
96935404	71998351	28/02/2031	16.011,96
96936852	73611247	28/02/2031	24.279,72
96937092	65462950	30/11/2029	17.130,71
96939558	00013269-000	30/11/2032	26.240,85
96945026	00009640-000	31/08/2032	39.825,27
96945934	00015992-000	31/01/2031	28.405,34
96950500	52056403	31/07/2030	15.125,81
96950676	66695696	30/11/2033	32.091,52
96950837	00012572-000	30/09/2032	14.763,83
96954018	71529962	28/02/2031	17.526,90
96955754	51288457	31/05/2029	30.800,50
96959437	70897848	28/02/2031	17.764,74
96961501	00017789-000	28/02/2029	21.774,93
96963323	00013303-000	30/11/2030	10.935,08
96967801	58897832	30/09/2031	14.776,18
96968269	00013764-000	30/11/2030	18.609,43
96982098	54354219	31/07/2030	26.178,00

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
96983397	00018163-000	31/03/2030	14.881,95
96985228	72887121	28/02/2030	21.024,78
96988167	75587120	31/03/2031	13.958,43
96994730	66712315	30/09/2029	19.448,27
96996583	77610110	30/04/2032	16.004,68
96996848	68976618	31/12/2031	13.983,49
96997239	69684445	31/12/2030	18.205,92
97002148	72331550	29/02/2032	13.115,37
97007132	62605157	31/10/2032	10.296,00
97010738	67754587	31/10/2028	20.599,94
97011968	00018520-000	31/05/2032	22.702,32
97017179	74029238	28/02/2031	14.040,09
97020301	00018551-000	30/04/2030	10.894,17
97020891	00014494-000	31/12/2029	12.785,99
97023898	73341266	28/02/2029	23.653,52
97025576	78410676	31/03/2032	16.649,89
97025634	64434364	30/11/2030	12.865,90
97026007	76592997	31/03/2030	16.708,70
97028715	70616287	31/01/2032	26.866,74
97029910	00017382-000	28/02/2029	12.518,12
97030794	66446887	30/11/2030	9.267,43
97031382	55948329	31/07/2028	9.651,95
97031669	77866156	31/05/2031	14.536,81
97034321	75891014	31/03/2030	10.148,76
97035432	73199901	28/02/2030	15.249,48
97036075	73606467	31/01/2029	19.599,92
97043041	60281104	30/09/2028	21.512,34
97043658	00018016-000	30/04/2031	17.823,73
97044657	63479332	30/11/2028	18.291,89
97045731	75454903	31/03/2032	11.229,09
97047423	68583721	31/12/2031	21.868,57
97048190	59287874	31/08/2028	19.733,95
97055940	00017913-000	31/03/2030	12.931,21
97059448	77468520	30/04/2031	28.167,37
97062360	00016753-000	28/02/2031	29.844,96
97067452	71268147	28/02/2031	18.737,77
97074534	63279808	31/10/2031	21.857,85
97075150	51795982	31/03/2029	8.150,45
97079658	64459794	30/11/2031	28.708,95
97089387	57186217	31/08/2030	12.917,66
97091332	59816571	30/09/2030	20.163,33
97095866	65138576	30/11/2029	17.439,56
97096032	66030370	30/09/2030	11.848,81
97096562	77838426	31/05/2032	13.311,81
97097645	69392614	31/10/2032	26.037,60
97098706	74691054	29/02/2032	22.943,79

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
97101773	63875089	30/11/2033	16.267,46
97102548	00017085-000	28/02/2030	11.091,12
97105769	77998980	31/03/2030	11.017,10
97108000	74507360	28/02/2031	18.774,72
97116560	78450929	31/03/2032	25.108,06
97121289	73852454	29/02/2032	26.970,58
97122497	00017354-000	28/02/2031	16.521,67
97127192	78624773	31/03/2036	13.004,04
97130703	60105266	30/09/2030	21.960,85
97132741	00016787-000	28/02/2029	8.977,67
97138818	62518478	31/10/2030	24.154,81
97139935	74710794	31/03/2030	38.888,10
97144971	73743433	31/01/2032	24.154,86
97145761	75183857	31/01/2030	18.506,40
97149271	00015228-000	31/12/2031	25.822,49
97152581	70098082	31/01/2029	14.756,74
97152631	00017566-000	28/02/2031	19.925,40
97156491	62331405	31/10/2030	34.877,52
97161973	76335927	31/03/2030	13.998,37
97164087	51861668	30/06/2033	17.027,16
97167127	56865921	31/08/2029	15.247,46
97167652	69815275	30/11/2033	19.722,93
97170050	66971280	31/10/2031	17.605,26
97172380	68525287	31/12/2030	34.432,67
97173159	75304376	29/02/2032	20.160,82
97175381	71379034	28/02/2031	18.458,01
97178417	70620134	31/01/2030	15.903,28
97178722	73145724	28/02/2029	19.313,91
97180277	61715806	31/10/2034	18.456,03
97182914	74347468	29/02/2032	23.937,92
97185774	72900038	29/02/2028	22.743,50
97185853	76776727	28/02/2030	16.620,53
97187510	74315225	31/01/2031	21.130,09
97188075	71478837	31/01/2031	20.896,38
97190627	71175540	31/01/2031	19.847,34
97197546	51147880	30/04/2030	9.272,73
97203674	68098695	30/11/2028	8.594,57
97206496	65569768	30/09/2028	15.089,87
97208756	70790742	31/01/2029	22.593,53
97210519	74754988	28/02/2031	18.785,45
97213086	52518231	30/06/2029	16.025,57
97217305	73376118	28/02/2030	45.870,64
97220014	66926954	31/10/2029	9.747,21
97221974	71958776	31/01/2032	30.648,43
97222823	68380502	31/12/2031	22.175,28
97229002	64346905	31/10/2031	17.106,94

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
97230731	00014032-000	30/11/2028	11.574,05
97233734	00007547-000	30/06/2032	12.878,21
97237924	00018686-000	31/03/2030	16.309,80
97240155	73830222	31/03/2031	13.048,04
97242125	78604928	30/04/2028	20.648,42
97244850	69364338	31/12/2031	26.221,88
97245602	72925923	28/02/2029	29.594,77
97245932	76339498	31/03/2028	13.205,71
97248240	77499327	31/05/2030	24.042,62
97249452	70032099	31/12/2029	35.306,24
97251716	60640893	30/09/2035	21.645,32
97252969	76597026	31/03/2032	13.077,93
97255506	51203693	31/05/2032	11.095,53
97256683	62519624	31/10/2029	14.740,24
97256952	67102521	31/10/2029	27.121,08
97269779	73178456	28/02/2030	14.162,28
97270108	70706710	28/02/2029	18.585,98
97272659	00011199-000	30/09/2028	30.177,89
97276976	67789796	31/12/2029	12.577,21
97278254	00014929-000	31/12/2028	11.857,46
97281119	73464826	28/02/2030	20.368,71
97293366	00014842-000	30/11/2031	24.825,26
97299730	72331128	28/02/2030	13.999,40
97303863	71605581	31/01/2029	25.255,58
97305410	64665741	30/11/2031	16.567,17
97305534	79380035	30/04/2031	31.589,28
97306672	66957221	31/12/2030	22.128,07
97308719	72671280	28/02/2030	14.970,55
97318730	54944972	31/07/2030	33.680,33
97326012	68619328	31/12/2028	18.599,93
97328344	73064947	28/02/2030	21.126,77
97329595	65394331	30/11/2030	34.908,77
97333565	00018210-000	31/03/2031	17.041,09
97334366	65939786	30/11/2031	18.717,49
97334400	75988580	30/04/2028	13.514,67
97341488	69889223	31/12/2028	28.455,58
97348852	79394622	28/02/2031	29.041,52
97348878	71522932	31/12/2031	26.070,83
97349043	00015505-000	31/12/2030	20.090,41
97351221	75881641	31/03/2030	20.347,66
97353349	78699025	31/05/2029	25.636,84
97361099	60263075	30/09/2033	40.219,55
97361610	00015370-000	31/12/2030	8.423,50
97366489	74495477	28/02/2029	18.391,38
97369128	58219191	31/08/2029	16.694,22
97369764	67746458	31/12/2030	26.105,31

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
97372056	77513715	31/03/2031	20.818,67
97373808	71917213	31/01/2033	19.594,02
97373811	00007012-000	31/07/2028	32.662,64
97376727	75657829	31/03/2029	21.931,25
97379952	73466535	29/02/2032	15.279,95
97384699	78741326	30/04/2033	12.721,95
97386879	00018268-000	30/04/2032	27.673,09
97388594	67873731	30/11/2030	18.951,54
97395573	00011724-000	31/10/2031	22.398,29
97396752	52608535	30/06/2030	21.444,56
97399387	00008800-000	31/07/2032	18.061,51
97402215	65388180	28/02/2030	31.248,66
97402554	73888500	31/03/2031	14.679,40
97404761	70893786	28/02/2031	21.853,08
97407717	68976182	31/12/2032	20.328,89
97409753	74694702	31/03/2031	18.169,35
97413346	77956489	30/04/2031	12.734,05
97414260	68957848	31/12/2033	18.211,30
97414831	00016517-000	28/02/2030	18.061,12
97417949	74635207	31/01/2031	11.776,50
97425924	00015979-000	31/01/2032	27.375,02
97429888	68586759	31/12/2029	25.964,88
97435488	00016558-000	31/01/2030	35.451,11
97436986	00009753-000	31/08/2030	29.003,30
97439125	00015939-000	31/01/2031	26.624,10
97439617	51587295	30/04/2029	28.161,23
97450114	68423683	31/12/2030	21.319,08
97453210	71380245	31/12/2030	19.737,24
97456025	72084748	29/02/2032	30.262,06
97456117	00014385-000	31/12/2031	15.649,19
97459101	64338987	30/11/2031	18.404,94
97461071	55905661	31/10/2029	13.003,10
97461246	74732516	31/03/2033	13.364,55
97465009	50364964	31/05/2029	23.964,24
97467638	00013220-000	30/11/2035	27.956,84
97470186	76331914	31/03/2030	14.001,23
97470775	52194654	31/07/2031	14.901,30
97473094	00017210-000	28/02/2031	21.758,70
97478121	70156848	31/01/2030	20.383,10
97479438	66741309	30/11/2035	20.133,71
97483013	00018209-000	31/03/2030	17.987,77
97487560	69401725	31/12/2029	19.529,14
97490037	71489437	28/02/2031	17.915,83
97490224	73835327	28/02/2031	14.025,93
97495338	00015991-000	30/11/2031	23.701,38
97497500	78900052	31/03/2031	10.290,78

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
97502059	69288216	31/12/2031	17.688,00
97504070	68411892	31/12/2030	15.838,64
97508858	70908303	31/01/2030	21.520,47
97509180	61392467	31/10/2029	32.715,30
97509458	63176847	30/09/2028	11.897,11
97516188	63793177	30/11/2028	13.450,39
97519223	00018697-000	31/05/2031	11.902,60
97522548	74630655	31/01/2030	14.914,11
97527727	67392414	31/12/2028	16.406,85
97532000	78009611	30/04/2030	19.048,51
97533197	00012968-000	30/06/2031	21.220,44
97538752	71987968	31/01/2030	14.325,43
97540396	59835861	31/08/2030	9.981,20
97549021	00014341-000	30/11/2030	61.568,86
97562585	74613598	31/03/2030	20.072,52
97570811	76872938	29/02/2032	37.297,23
97574763	76076193	31/03/2032	16.122,00
97577483	00018063-000	28/02/2030	15.659,28
97577975	70138950	31/01/2029	37.503,71
97580032	00016099-000	31/01/2031	20.183,60
97589744	78540990	28/02/2031	14.175,49
97594460	68958328	31/12/2029	23.175,40
97596514	64838677	30/11/2028	18.940,83
97604512	73984755	31/03/2030	18.001,04
97608792	00007382-000	31/07/2029	12.385,89
97609226	00012938-000	30/11/2029	18.769,74
97610510	79248066	31/03/2032	35.443,11
97612077	75978286	31/03/2029	15.906,48
97612674	61290952	30/09/2031	14.728,52
97615653	64054280	30/11/2028	9.799,50
97621738	00015658-000	31/01/2031	22.815,77
97628481	71880459	31/01/2031	13.895,53
97635129	70089674	31/01/2030	24.206,11
97641577	63674565	30/11/2030	14.847,05
97641668	54614529	31/07/2029	19.066,45
97645051	60944792	30/09/2030	16.925,39
97646402	51164989	31/05/2030	21.511,64
97648172	00011910-000	31/10/2029	18.254,80
97648528	65052315	30/11/2030	12.129,16
97650036	75411924	31/03/2032	22.003,17
97655300	77709649	30/04/2036	19.028,47
97658188	73151718	28/02/2031	18.028,61
97658900	77957827	30/04/2029	24.733,13
97669189	00011283-000	30/09/2029	25.336,80
97674883	68617372	31/12/2028	12.475,75
97678482	00015048-000	31/12/2031	26.308,08

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
97679801	66741223	30/11/2031	14.568,92
97681717	72758410	31/08/2033	38.283,43
97682018	00018123-000	31/03/2032	17.230,11
97683944	69680284	31/12/2029	12.590,79
97686595	78577998	30/04/2028	10.786,98
97691750	00010084-000	30/06/2029	11.456,34
97695499	72722953	28/02/2031	21.798,89
97697374	67884337	31/12/2030	23.662,29
97698325	59390713	30/09/2028	27.467,51
97699236	00014525-000	30/11/2029	21.820,89
97705466	00017148-000	28/02/2030	29.008,66
97707374	77866864	31/03/2030	53.261,40
97707696	73651714	30/09/2031	18.457,66
97709748	60682500	30/09/2035	12.692,25
97710263	69110736	31/12/2029	23.019,60
97713453	63344534	31/10/2030	32.004,53
97713853	65278514	30/11/2030	43.153,63
97716769	62256519	30/09/2031	16.087,53
97720493	78437642	30/04/2029	11.409,57
97728109	00015035-000	30/11/2029	22.171,49
97731897	77694412	31/10/2029	15.376,06
97734546	74708733	31/03/2036	10.326,68
97737548	66597526	30/09/2029	13.200,42
97755893	73074021	28/02/2030	10.947,16
97763613	66139075	30/11/2029	12.298,80
97764043	00018692-000	31/05/2030	37.349,83
97767825	70126604	31/01/2032	9.874,86
97770185	73721581	31/03/2033	10.401,26
97772231	66847483	30/11/2030	34.807,14
97778300	74752157	28/02/2029	27.620,73
97779717	63468533	30/11/2028	14.379,42
97782215	48439744	30/04/2029	18.934,88
97785960	00014769-000	31/12/2029	13.613,09
97789019	77696584	31/03/2033	21.252,21
97793252	64104385	30/11/2031	32.985,65
97795434	72394549	31/01/2032	17.065,71
97797425	76603608	30/04/2032	46.382,15
97799665	68244845	31/12/2028	21.209,30
97800496	70723679	28/02/2030	26.850,47
97801184	00017603-000	28/02/2031	29.849,61
97801484	75399311	31/03/2031	13.515,46
97803840	57414332	31/08/2030	25.436,14
97804637	00009701-000	31/07/2030	18.083,86
97806665	69884434	31/12/2030	14.331,71
97806700	73083872	28/02/2031	11.060,55
97809465	58900277	30/09/2034	15.012,03

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
97811568	66855471	31/12/2029	17.305,96
97812246	55576243	31/07/2035	13.683,77
97813649	73569949	31/03/2029	46.687,10
97815691	75088666	28/02/2030	6.254,78
97816084	00017040-000	28/02/2029	14.637,38
97816360	54867646	31/07/2029	40.516,57
97821174	00010198-000	31/08/2029	12.715,93
97822310	00015346-000	31/12/2030	20.532,90
97827820	62483194	31/10/2028	18.754,23
97829396	70844786	31/01/2031	11.893,68
97834865	67663152	31/12/2029	36.556,99
97842097	74601978	28/02/2030	18.423,72
97847219	00008173-000	30/04/2030	12.826,35
97849014	76617504	31/03/2033	14.278,07
97852879	66364509	30/11/2029	14.257,21
97852936	00017216-000	29/02/2032	20.100,91
97854776	66595877	30/11/2028	17.189,42
97856119	76750645	31/03/2031	15.630,01
97859411	72338221	29/02/2032	19.792,61
97861486	48404471	31/05/2031	49.751,53
97862788	60840366	30/09/2028	24.559,40
97863606	65392699	30/11/2029	33.796,68
97864372	75444729	30/04/2033	16.875,09
97864771	68247082	31/12/2031	11.997,70
97864943	54754372	30/06/2030	12.372,34
97867222	71458743	30/11/2029	30.763,55
97867939	71859705	29/02/2032	12.100,55
97868492	72805819	28/02/2030	14.357,58
97874587	62528855	31/10/2029	20.068,98
97877281	61945839	30/09/2028	19.165,40
97877704	76908925	31/03/2032	20.817,59
97882305	74202378	31/03/2031	18.609,19
97885549	79425902	29/02/2032	36.484,42
97888295	51147133	31/05/2032	19.690,41
97895202	56587778	30/09/2028	7.209,86
97895448	68188349	31/12/2030	18.431,18
97895896	00011969-000	30/09/2028	11.818,83
97896557	68955025	31/12/2032	24.638,57
97903241	75174014	31/03/2030	14.026,56
97908574	74517865	28/02/2030	24.151,76
97910148	72090418	28/02/2030	15.260,05
97913460	77170680	30/04/2032	24.807,20
97913512	42235794	30/11/2029	14.949,55
97916332	70758991	31/01/2031	21.622,31
97919783	46522467	29/02/2028	22.729,58
97920939	73157873	29/02/2032	21.588,42

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
97923588	73915136	28/02/2030	13.821,79
97926681	68693846	31/12/2029	19.067,43
97930337	00018308-000	31/03/2032	15.885,05
97934048	67656089	31/12/2033	15.988,21
97934344	71396873	31/01/2032	18.445,02
97935212	78736353	30/04/2032	14.403,22
97936657	00015712-000	31/01/2030	12.496,40
97939471	78611699	31/03/2030	10.156,45
97946266	60268147	31/07/2029	23.326,96
97946986	77995448	30/04/2030	15.033,79
97948075	00017908-000	31/01/2032	16.589,04
97951670	68708723	31/12/2031	13.731,78
97953503	00011213-000	30/09/2032	22.515,06
97954329	67774331	31/12/2029	11.443,01
97954817	78715050	31/03/2032	23.816,85
97955546	71965840	28/02/2030	21.663,99
97960943	63396542	31/10/2028	13.645,50
97968370	68202006	31/12/2031	21.546,51
97969010	71368929	31/01/2031	13.286,31
97972998	76760581	30/04/2031	8.685,22
97974909	68632872	31/12/2028	21.473,69
97982185	66240662	30/11/2028	13.130,85
98007398	00013870-000	30/11/2028	29.677,76
98007522	00009465-000	31/07/2030	21.318,52
98014222	00011330-000	30/09/2031	14.319,98
98015823	73519945	31/03/2033	20.894,01
98018401	00016444-000	31/01/2029	19.684,73
98023031	73175687	28/02/2031	10.782,28
98027701	71150020	31/12/2029	22.683,58
98029031	52691324	30/06/2030	34.894,62
98029379	00015385-000	31/12/2030	23.146,05
98031004	72603453	28/02/2029	13.365,52
98044105	75102339	31/03/2030	36.625,00
98044733	67612872	31/12/2030	13.442,12
98048361	78417179	31/03/2031	12.782,55
98048372	00015155-000	31/10/2029	8.130,86
98051291	55483711	31/07/2029	11.565,26
98051891	76243048	31/03/2029	18.480,21
98052636	67534930	31/12/2029	21.433,73
98052800	60393266	31/08/2029	11.863,50
98055747	00007278-000	31/07/2030	15.187,92
98063308	53844854	30/06/2030	29.890,66
98063629	00014803-000	31/10/2030	19.279,41
98065471	51864419	31/05/2033	13.497,91
98065928	65940618	31/10/2030	14.014,88
98081818	78926721	30/04/2028	18.780,32

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
98081970	78438517	30/04/2032	19.227,20
98085524	00017863-000	31/03/2031	15.831,49
98087212	62674079	30/04/2035	21.943,60
98104465	00017945-000	31/03/2032	18.029,12
98105117	00018931-000	30/04/2031	29.234,44
98106485	61767670	31/10/2030	20.259,77
98108169	77476596	31/03/2030	22.113,57
98108248	00018856-000	30/04/2028	18.274,54
98114580	58884020	31/07/2031	15.222,31
98117491	61308408	31/10/2029	19.831,91
98119372	69399334	31/12/2031	20.711,33
98122157	72047723	31/01/2032	20.926,35
98124728	00017890-000	28/02/2030	14.569,20
98129413	00014207-000	30/11/2030	16.735,91
98130819	73147201	28/02/2031	22.136,80
98132356	78440891	30/04/2029	43.094,78
98137729	65998986	30/11/2029	13.547,21
98140270	00017743-000	31/03/2030	27.896,58
98140485	48085670	31/03/2030	19.695,08
98141985	74492133	28/02/2029	48.596,90
98142441	78544399	30/04/2032	14.265,09
98143731	62699332	30/09/2030	14.033,17
98143836	74491055	31/03/2030	16.871,55
98144157	69293068	31/12/2030	11.506,19
98144194	00013118-000	30/11/2029	10.961,28
98146865	52454340	30/09/2030	26.999,63
98146966	78546279	31/05/2030	19.735,50
98153227	00016401-000	29/02/2032	22.094,23
98156873	66733593	30/11/2029	11.332,37
98159572	69035378	31/12/2030	27.017,51
98160621	69624090	31/12/2032	14.836,78
98162744	72672447	28/02/2031	28.305,96
98162828	70734466	31/01/2031	12.971,19
98168256	69342574	31/12/2029	9.711,67
98169404	00010675-000	30/09/2030	15.879,47
98187619	00017187-000	28/02/2031	14.849,21
98188911	72929076	28/02/2031	12.079,47
98189788	00015398-000	31/12/2029	12.320,20
98190462	75292144	28/02/2033	10.672,98
98195538	00017407-000	28/02/2029	11.599,05
98197877	66346473	30/11/2029	22.569,30
98201412	74365959	28/02/2030	9.150,92
98204942	59044789	30/09/2030	11.257,01
98205252	00012944-000	30/11/2031	32.548,04
98206360	71530364	29/02/2032	11.462,66
98206673	60706692	30/09/2029	13.369,76

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
98209637	66292562	30/11/2030	11.557,26
98219616	61249266	30/09/2030	13.171,53
98221596	00013496-000	30/11/2029	22.619,73
98235056	73704443	31/03/2029	12.916,42
98238032	00007623-000	30/06/2030	36.927,79
98239699	70645067	31/01/2032	14.107,33
98241635	71349653	31/01/2032	22.673,34
98248383	55083334	31/07/2029	18.544,80
98249273	64645509	30/11/2029	11.969,19
98249373	76729718	31/03/2032	12.800,35
98253300	79374974	31/03/2031	39.877,62
98263753	00012224-000	30/09/2029	12.050,76
98270697	68286179	31/12/2032	14.759,08
98271390	76000087	31/01/2029	21.248,36
98273867	71979057	28/02/2030	19.691,91
98277017	79420559	30/04/2031	37.936,58
98280523	59145414	30/09/2030	22.178,99
98280927	73027447	28/02/2030	22.016,75
98285319	00009980-000	31/08/2031	15.278,98
98289156	72667173	28/02/2031	23.196,28
98293434	00010368-000	31/07/2029	19.322,52
98294837	47640346	30/04/2030	28.002,20
98295931	74755185	31/03/2030	13.000,67
98297967	75613829	31/03/2029	20.804,96
98299574	77332557	31/03/2032	24.202,09
98300595	70579434	31/01/2032	13.030,18
98301532	75308246	31/03/2030	24.852,31
98303429	69115426	31/12/2030	18.287,30
98309130	76725382	31/03/2032	14.585,65
98310464	00018857-000	30/04/2031	14.935,92
98320397	00012813-000	31/08/2030	12.320,62
98327238	66380421	31/12/2031	21.406,04
98334329	67802442	31/12/2032	12.823,47
98336653	73156214	28/02/2030	20.520,39
98340247	69360371	31/12/2030	11.387,38
98342102	67900274	31/12/2029	25.098,61
98343691	56384936	31/08/2029	11.953,26
98344919	00007836-000	30/06/2031	26.766,53
98350481	57525943	31/08/2031	19.599,88
98351676	00007929-000	30/06/2029	15.664,11
98355165	57536040	31/08/2029	12.793,81
98362091	00015195-000	31/12/2029	11.623,58
98362384	00011957-000	31/10/2031	13.110,19
98366198	72673448	31/01/2031	25.351,93
98369004	75272851	28/02/2030	12.798,60
98369147	60448448	30/09/2030	15.740,07

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
98371651	67120007	31/12/2029	15.712,86
98375136	71291312	28/02/2029	14.978,38
98375773	00008431-000	31/07/2028	23.465,69
98382309	70593912	28/02/2029	11.442,34
98382431	55616532	31/03/2030	19.465,28
98382748	69246511	31/10/2029	14.263,02
98383029	73579952	28/02/2029	10.802,36
98383573	00015815-000	28/02/2030	16.721,86
98387687	00017125-000	31/01/2029	19.190,88
98388451	64045952	30/11/2029	14.091,03
98389836	69490047	31/10/2029	21.121,10
98390040	00013495-000	30/11/2030	18.634,71
98390158	75304049	29/02/2032	9.139,57
98391151	63976359	30/11/2033	18.980,68
98400602	51297837	31/05/2032	25.553,79
98405053	72302041	28/02/2031	12.510,33
98405098	76618983	29/02/2028	10.058,77
98406685	74444303	28/02/2033	11.798,24
98408323	77782733	31/03/2031	19.372,46
98409492	77826132	31/03/2030	12.542,25
98410496	75886178	31/03/2030	27.047,96
98411924	00018380-000	31/03/2031	24.583,84
98415007	70888115	31/01/2032	30.870,05
98416097	78310382	30/04/2030	11.519,53
98417664	00009900-000	30/09/2029	19.303,43
98417875	75296897	31/03/2032	14.682,34
98418178	57400247	30/09/2029	23.560,03
98420546	69383828	31/12/2031	21.887,74
98420612	68371135	31/12/2029	12.567,93
98429212	60706826	30/09/2031	11.740,90
98433617	70896585	31/01/2031	15.493,85
98435366	56266643	31/08/2029	11.468,32
98443327	71516702	28/02/2029	23.922,10
98444091	00009999-000	30/09/2032	41.027,58
98444831	63932243	30/11/2028	8.836,62
98446822	72379595	31/01/2031	13.851,35
98448118	00009334-000	30/11/2032	22.903,21
98449367	57707086	31/08/2035	12.889,27
98451118	00015651-000	31/01/2032	17.719,78
98457119	62588507	30/11/2031	14.375,46
98466811	61668450	31/08/2031	32.409,91
98469731	69964120	31/12/2028	19.766,96
98474155	00015066-000	31/12/2029	17.760,89
98477516	78879939	30/04/2032	13.899,17
98479963	00016431-000	29/02/2032	15.730,56
98485273	76758704	30/04/2030	22.838,32

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
98492617	58220379	31/08/2030	14.535,58
98497117	00015863-000	28/02/2030	14.743,10
98498319	00014152-000	30/11/2029	24.524,88
98500711	75871973	28/02/2030	18.480,89
98503289	75909271	31/01/2030	13.053,31
98507412	75298261	28/02/2030	17.112,34
98517774	75589982	31/03/2030	22.667,26
98520148	69765325	31/12/2030	13.032,67
98521391	75065581	31/03/2029	32.853,46
98526056	00007786-000	30/06/2030	43.449,28
98528780	64676928	31/10/2028	16.257,24
98533573	61032302	31/10/2030	10.499,39
98534105	00018649-000	30/04/2031	20.249,42
98535705	00016418-000	31/01/2029	26.253,85
98537719	76289506	30/04/2030	19.817,21
98537747	74356421	29/02/2032	12.053,52
98537829	71391656	31/12/2029	6.870,29
98538694	72889416	28/02/2031	15.503,33
98539129	69751493	31/12/2028	34.895,73
98540456	73034230	29/02/2032	11.644,21
98543535	69667649	31/12/2032	21.584,74
98545998	56608389	31/08/2030	25.158,53
98546464	60788586	30/09/2035	11.385,15
98548015	73753517	31/03/2033	36.294,56
98549445	74617071	28/02/2030	17.746,03
98556708	00018723-000	30/04/2032	10.543,46
98557216	00010469-000	31/12/2028	11.107,68
98559338	69891707	30/11/2030	13.705,89
98560564	78595774	31/03/2030	15.455,82
98562083	56387996	31/08/2030	21.118,34
98563861	00015971-000	31/01/2029	36.026,59
98568251	56106509	31/08/2029	10.756,51
98568388	59071744	30/09/2030	17.304,55
98570868	60067543	30/09/2030	26.498,42
98572672	71401219	31/12/2030	19.274,08
98572694	72894724	28/02/2029	14.521,27
98574301	00015002-000	31/12/2032	30.218,37
98576042	74026903	28/02/2029	13.950,12
98577763	64325433	30/11/2029	10.415,40
98580578	54509787	31/07/2033	26.147,10
98581002	70026698	31/12/2030	36.908,11
98584925	73698027	29/02/2032	12.213,24
98586072	70877161	31/01/2030	23.032,25
98587266	69008547	31/12/2028	16.855,91
98588496	00017652-000	29/02/2032	18.991,19
98589378	00016800-000	28/02/2030	26.096,04

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
98598701	59601071	30/09/2031	23.704,03
98599043	00017853-000	31/03/2030	12.564,97
98601367	75067110	28/02/2031	27.672,61
98601909	00007487-000	30/06/2030	22.914,51
98606502	78455584	30/04/2031	11.489,40
98607010	00016001-000	31/01/2031	25.358,88
98615905	00018226-000	31/03/2031	15.389,74
98616259	63679367	30/11/2030	34.254,31
98618512	72931473	29/02/2036	13.689,84
98623695	56062399	31/08/2028	10.757,39
98626774	75179435	31/03/2030	20.490,32
98633689	67626934	31/12/2030	28.045,95
98633816	62586331	31/10/2029	17.480,03
98635425	53768073	30/06/2031	19.907,19
98637296	75396225	31/03/2031	13.947,60
98637574	74250147	28/02/2033	33.901,89
98638104	73172153	29/02/2032	18.281,37
98639053	00018050-000	31/03/2032	20.545,77
98640532	70481071	31/01/2029	36.679,56
98642770	72891455	28/02/2031	17.824,04
98648059	69109200	31/12/2030	20.201,46
98652057	76508124	31/03/2029	13.797,97
98653775	00015934-000	31/01/2031	20.077,85
98654715	00012650-000	31/10/2029	9.351,15
98658902	76394618	28/02/2029	19.850,12
98661611	69680135	31/12/2031	9.579,94
98662830	52222621	30/06/2028	14.546,29
98666474	66121095	30/11/2030	11.321,22
98671695	60930354	31/10/2031	17.629,67
98677693	72821080	28/02/2031	16.546,27
98678348	57522460	31/07/2028	17.363,73
98678912	60917413	30/09/2028	14.728,87
98680465	00018333-000	31/03/2030	12.869,84
98682348	71532849	31/01/2030	23.486,39
98683015	00014089-000	30/11/2035	13.718,72
98684807	72785050	28/02/2030	15.784,29
98690063	75448619	28/02/2033	12.977,15
98690400	00015776-000	31/01/2031	17.301,23
98693335	00016202-000	31/01/2034	15.571,50
98700557	79242623	31/03/2032	33.321,27
98700628	69298402	31/12/2029	11.017,28
98704477	74326793	31/01/2029	13.562,95
98707906	74439504	29/02/2032	13.222,25
98708585	68378319	31/12/2031	13.444,26
98711263	74367202	31/01/2030	10.809,36
98711665	77501024	31/03/2030	12.648,35

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
98713474	66024662	30/11/2028	9.027,01
98716247	72682742	31/12/2030	14.668,62
98716282	00018715-000	31/05/2033	20.187,69
98716495	00016169-000	31/01/2030	11.612,01
98726772	75841644	31/03/2033	21.914,86
98731335	77082569	31/03/2029	8.519,64
98741979	68295301	31/12/2030	23.778,76
98743383	78406282	30/04/2030	17.395,00
98752092	61518043	31/10/2030	13.984,43
98753262	00017965-000	31/03/2032	11.994,20
98754105	62077062	31/10/2031	11.517,39
98755657	60830597	30/09/2029	34.599,43
98756722	70127699	31/01/2031	12.224,58
98758997	52193778	30/06/2030	15.420,29
98765230	70624903	31/10/2029	14.544,93
98769831	70496362	31/01/2031	24.722,52
98772436	71355134	31/01/2031	21.017,66
98772881	59986669	30/09/2029	16.859,51
98776318	74333640	28/02/2030	21.173,80
98777193	70134360	31/01/2030	31.544,16
98777482	66804432	31/12/2030	17.600,04
98779271	00017196-000	28/02/2029	13.436,46
98780887	78620426	31/03/2032	28.427,50
98782230	00013203-000	30/11/2031	36.643,28
98784449	73505607	28/02/2030	22.671,49
98787020	66055189	30/11/2030	18.563,14
98787187	61039745	31/10/2031	23.979,67
98792303	75097888	29/02/2036	15.048,88
98792355	75885729	31/03/2031	19.505,27
98792412	74488068	28/02/2031	14.731,92
98792444	71654275	31/01/2032	20.946,98
98793117	62605348	31/10/2029	15.807,45
98797032	78407565	31/03/2031	21.211,56
98797435	77795998	31/03/2032	22.634,98
98797773	00018124-000	31/03/2029	13.542,00
98801098	00015308-000	31/12/2032	9.588,67
98802659	61768648	31/10/2029	17.694,47
98807364	59868311	30/09/2031	22.576,99
98808542	65167411	30/11/2028	10.671,20
98809508	67884900	31/12/2029	16.333,46
98809915	67085494	31/12/2028	18.342,08
98809919	00012635-000	31/10/2031	10.956,37
98810895	78290825	30/04/2029	15.991,93
98811129	71147909	31/01/2030	15.391,52
98812118	65445666	30/11/2030	29.621,10
98812887	62532717	28/02/2031	12.264,49

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
98814245	73015574	28/02/2030	27.825,58
98815977	77517171	30/04/2029	14.945,65
98817150	76769880	31/03/2030	11.566,48
98818709	69983499	31/12/2029	16.757,13
98821086	00017160-000	28/02/2030	14.601,25
98825642	52467442	31/05/2029	14.194,99
98827258	76784594	30/04/2032	12.450,03
98830906	75590566	28/02/2030	15.431,46
98831627	66564753	30/11/2031	18.060,52
98838528	66940482	31/12/2028	19.324,89
98840393	00015064-000	31/12/2030	21.435,33
98842701	70453565	28/02/2030	12.163,78
98842785	00018655-000	28/02/2029	16.022,58
98843564	78183591	30/04/2029	14.481,57
98843855	73511156	28/02/2030	21.601,52
98843881	69799464	31/12/2031	15.421,86
98846304	59693408	31/08/2031	29.410,94
98849907	00012954-000	30/11/2029	34.596,75
98850050	68536125	31/12/2031	19.265,90
98851247	72393478	28/02/2030	17.277,72
98856861	76791286	31/03/2028	9.480,40
98858500	68261524	31/12/2029	16.590,90
98862931	74464407	31/03/2030	10.929,38
98868083	63268005	31/10/2031	13.357,47
98868739	00015396-000	31/12/2030	15.784,79
98870436	73385826	31/01/2030	16.331,96
98875470	66555076	30/11/2031	16.880,25
98875822	72547455	31/12/2029	30.524,81
98879361	62752351	31/10/2030	13.965,93
98879519	65577934	31/10/2028	13.410,25
98880100	00006925-000	31/05/2028	12.924,08
98885049	76595995	30/04/2029	11.946,30
98886496	59829987	31/08/2031	20.629,04
98892517	77468551	31/05/2031	17.340,98
98893846	68585943	30/11/2030	9.496,52
98895572	66839561	31/12/2029	48.897,49
98897472	00014091-000	30/11/2030	23.767,35
98898774	75292893	28/02/2031	15.062,66
98899149	73581807	28/02/2030	12.905,37
98904534	53827689	30/06/2029	7.073,57
98905277	67491413	31/10/2029	12.139,48
98907314	75191667	31/01/2029	6.226,13
98910775	51620145	31/03/2030	13.571,34
98914102	65121048	30/11/2028	8.844,05
98917327	00009303-000	31/08/2028	10.855,24
98918653	59280056	30/09/2029	9.133,22

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
98921409	76286168	31/03/2030	15.821,51
98923662	00017049-000	28/02/2030	9.601,44
98928454	69404699	31/12/2028	25.926,05
98928650	78719309	31/03/2030	19.843,36
98929152	75200571	31/03/2029	11.410,84
98937067	00009592-000	28/02/2031	12.373,52
98937214	00018164-000	31/03/2029	12.696,40
98938854	00012508-000	31/10/2029	20.616,62
98946063	78485207	30/04/2031	14.464,12
98946092	66379704	30/11/2029	15.214,75
98946284	51784945	31/05/2030	18.178,80
98946903	62380701	31/10/2031	11.782,21
98947076	73167411	28/02/2031	8.797,59
98947905	00007760-000	30/06/2029	21.334,94
98948062	72802319	29/02/2032	22.168,49
98953010	73094475	28/02/2030	30.351,85
98954970	00013049-000	30/11/2030	23.222,90
98956228	77882159	31/01/2030	14.794,85
98961003	00015249-000	30/09/2029	10.805,51
98966746	72758826	28/02/2030	26.745,58
98970830	00016090-000	31/01/2033	16.900,10
98972167	77485406	31/03/2029	36.224,86
98975270	00017658-000	29/02/2036	28.141,96
98976033	76995539	31/03/2028	7.690,12
98980439	00007246-000	31/03/2028	19.833,95
98985908	77842684	30/04/2030	24.512,02
98987174	52459223	30/06/2032	68.521,73
98988177	73738022	29/02/2032	11.864,45
98988608	66003750	30/11/2029	10.623,64
98989604	79321745	30/04/2032	40.845,78
98990250	78926054	31/03/2031	19.764,81
98998655	00012500-000	31/10/2029	12.677,02
99006850	00010795-000	30/09/2030	26.123,44
99007040	78606346	31/03/2036	14.811,89
99009877	71377816	29/02/2032	21.257,24
99018882	00015614-000	31/12/2031	18.479,04
99021591	00018639-000	28/02/2031	21.984,50
99022424	56357606	31/08/2030	22.376,82
99023080	69260638	31/12/2029	25.114,74
99029014	78725841	31/03/2032	27.600,70
99030948	00018279-000	31/03/2031	16.088,86
99032321	74027006	28/02/2031	16.289,37
99035855	52590860	30/04/2028	9.230,39
99038018	69492047	31/12/2029	18.435,70
99039356	00017507-000	29/02/2032	17.351,42
99040940	60424975	30/09/2028	21.198,02

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
99045331	73699600	31/12/2030	18.352,08
99046693	77993060	31/03/2030	35.700,40
99049866	68618643	31/12/2030	31.706,31
99050816	71637446	28/02/2031	14.654,01
99054447	69089829	31/12/2030	16.170,88
99059173	00011835-000	31/08/2030	14.003,66
99065067	77468830	31/03/2032	19.291,99
99067181	73487602	28/02/2030	29.309,67
99069168	73992913	31/03/2030	20.118,62
99069491	00016779-000	28/02/2029	18.950,01
99074547	00018757-000	31/03/2029	15.958,11
99074713	78473524	30/04/2031	16.909,19
99082203	70486264	31/01/2030	23.939,02
99085994	77361779	28/02/2029	8.796,22
99086522	71713263	28/02/2030	16.534,58
99088522	00018116-000	30/04/2031	22.869,70
99096266	77669629	31/03/2030	23.381,57
99096299	73475507	28/02/2031	24.450,75
99104054	77331149	29/02/2032	24.599,36
99104791	54382923	31/07/2030	16.614,16
99110858	71371344	28/02/2030	11.811,82
99112922	00015643-000	31/01/2031	19.285,86
99113702	00018454-000	30/04/2032	17.513,69
99119267	78413553	31/03/2031	20.647,87
99124673	63684601	31/10/2030	15.851,36
99127531	70085930	31/01/2029	16.977,93
99132574	00012714-000	31/10/2028	26.784,30
99135783	64660969	31/10/2028	15.631,14
99142527	75993771	31/03/2029	15.410,78
99142563	78099133	31/03/2030	12.526,10
99143651	68521279	31/12/2030	48.047,85
99143891	59829296	30/09/2029	15.269,85
99144886	74634442	31/03/2030	12.203,16
99146573	64402777	31/01/2032	13.749,57
99149879	61545499	31/08/2028	14.452,10
99149939	00010615-000	30/09/2029	18.711,88
99152664	00017096-000	28/02/2030	23.223,33
99154265	52227457	30/06/2029	17.616,56
99157642	00012788-000	30/11/2034	12.794,29
99158233	75198772	31/03/2030	42.927,02
99158547	64324458	30/11/2030	33.509,59
99161180	75985033	31/03/2031	20.571,33
99161581	63285455	31/10/2030	24.164,48
99164166	78590526	28/02/2030	14.598,40
99169290	74645479	31/03/2032	32.421,80
99175653	74343776	28/02/2031	30.055,55

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
99176092	00016329-000	31/01/2032	24.765,87
99181190	69125990	31/12/2029	11.541,94
99184600	00018054-000	31/03/2030	7.640,27
99188422	69301793	31/12/2029	17.510,30
99189024	78014143	31/03/2032	17.611,50
99189997	72011977	28/02/2030	24.863,73
99190370	00018338-000	31/03/2031	14.249,82
99190957	63131371	31/10/2030	12.796,49
99191275	70617965	31/01/2034	13.432,42
99196048	78727509	31/03/2031	15.135,15
99196313	54963724	31/03/2028	9.985,68
99197503	79185688	31/05/2030	12.986,95
99199471	78015580	30/04/2031	9.123,94
99202061	71168999	31/01/2031	14.759,40
99203221	69253627	31/12/2028	18.818,93
99204376	61625562	31/10/2029	21.903,26
99204662	70755761	31/01/2030	14.221,81
99210088	69354135	31/12/2028	15.325,70
99210691	76006649	31/03/2032	16.470,64
99219625	66812985	31/12/2032	39.945,43
99226894	00018261-000	30/04/2031	13.500,23
99228569	00017298-000	31/03/2032	18.016,75
99229539	72290614	28/02/2029	16.505,47
99230924	67884477	31/12/2030	17.486,43
99231001	51772429	31/05/2030	33.555,98
99232746	78468764	30/04/2029	21.206,66
99248350	00015437-000	31/12/2030	16.116,38
99248852	74598513	28/02/2030	15.395,18
99254011	72537654	29/02/2032	25.165,17
99257873	75578713	28/02/2031	21.250,47
99261952	52074660	31/05/2029	16.490,15
99268247	74249567	31/03/2032	18.152,82
99268463	70451613	31/01/2029	18.463,24
99276897	70374279	31/01/2033	37.966,87
99278496	56047752	31/08/2028	10.565,12
99281731	77867470	30/04/2029	15.485,84
99286021	73877881	31/03/2031	31.150,42
99288602	52437802	30/06/2031	46.157,98
99288955	00009567-000	31/08/2030	18.271,50
99292043	77804241	31/03/2031	11.334,50
99295614	67033993	31/12/2029	15.157,79
99306813	68982322	30/11/2030	28.140,13
99312864	66120410	30/11/2030	46.960,37
99314862	73729707	31/01/2030	21.465,35
99319662	70913009	31/10/2030	16.204,29
99319825	70642486	31/01/2030	8.059,12

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
99320945	00009944-000	31/08/2030	11.403,98
99321187	78063108	30/04/2030	12.994,68
99322246	56265472	31/08/2029	9.648,87
99323183	66727416	30/11/2030	13.773,17
99325355	72931022	28/02/2031	11.530,52
99329035	00013425-000	30/11/2028	16.628,63
99329812	00013252-000	30/09/2028	11.103,81
99331953	79175540	30/04/2032	19.660,70
99340389	00016350-000	31/01/2030	20.005,77
99341660	55233343	31/08/2030	52.532,60
99343927	66857897	31/12/2030	25.730,95
99345789	68391561	31/12/2030	37.800,19
99347255	67834850	31/12/2031	20.164,31
99351859	72927060	31/01/2029	14.545,85
99356791	65324760	30/11/2029	20.281,35
99358143	00017286-000	28/02/2031	20.716,17
99360510	76848230	31/03/2030	31.555,13
99361811	77690830	28/02/2030	16.343,15
99362288	69119719	31/12/2031	18.744,56
99364677	63784332	30/11/2032	20.665,44
99369155	67503616	31/12/2029	55.618,70
99370125	67884585	31/12/2031	16.441,51
99370163	63930049	30/11/2030	21.299,49
99372319	72070271	28/02/2030	14.828,48
99378232	72396987	28/02/2031	19.847,27
99386438	64330136	30/11/2031	14.130,65
99386545	63968576	30/11/2028	29.923,11
99396207	69414748	31/12/2032	14.809,33
99398700	63795978	30/11/2031	19.534,98
99400787	66368509	30/11/2029	43.877,41
99405590	70518943	28/02/2031	23.247,09
99407832	70615036	31/01/2031	10.106,63
99410755	00008422-000	31/07/2029	42.752,42
99411257	62886965	30/09/2031	14.657,19
99418452	00015309-000	31/12/2031	25.514,59
99418840	00018635-000	30/04/2031	14.356,44
99420799	77997772	31/03/2031	14.744,18
99421038	67506151	31/12/2029	22.555,74
99422584	67950547	31/12/2029	20.979,56
99425487	00015629-000	31/12/2028	23.964,92
99431186	63764360	30/11/2030	13.487,61
99431987	00018746-000	31/03/2031	22.782,79
99433593	76699646	31/03/2032	28.666,29
99434181	79007167	30/04/2033	11.777,82
99436636	73565651	28/02/2034	17.609,17
99437054	64085736	30/11/2029	23.494,65

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
99439382	74568890	31/01/2031	16.060,64
99443647	00010797-000	30/09/2028	29.309,71
99444117	00018445-000	28/02/2031	17.719,49
99444363	67780837	31/12/2035	10.520,64
99447852	62260493	31/10/2029	23.489,49
99451380	64449566	30/11/2029	40.293,97
99458282	69780119	31/12/2029	23.964,11
99458332	67794258	31/12/2031	20.064,34
99459312	00018704-000	31/03/2031	22.581,33
99460152	59286912	30/09/2029	25.623,72
99463215	00018719-000	30/04/2032	10.563,06
99464218	68617982	31/12/2030	13.703,40
99464230	64197103	30/09/2029	17.828,28
99466803	52678244	30/04/2030	18.788,91
99468754	70715297	31/01/2031	20.336,56
99469346	68149324	31/12/2032	24.602,12
99474793	70469264	31/01/2030	13.019,31
99475449	64643800	30/11/2030	17.696,46
99477512	71898714	31/01/2030	18.547,44
99480005	59824942	30/09/2029	17.535,54
99480924	00017038-000	28/02/2029	11.616,69
99482519	75072112	29/02/2032	33.496,76
99482858	70510726	28/02/2030	27.773,97
99486452	00015501-000	31/12/2028	23.050,83
99488366	75583462	31/03/2032	9.883,58
99494584	59160584	30/09/2029	14.714,05
99496869	66427744	30/11/2032	25.708,20
99496958	54296211	31/07/2030	58.119,62
99498322	57706646	31/08/2029	22.115,61
99499447	69485989	31/12/2029	35.702,39
99499628	72175271	28/02/2031	19.902,10
99500609	66605363	30/11/2030	35.844,11
99504264	00017250-000	28/02/2033	39.216,04
99504927	73575983	28/02/2030	21.927,36
99506620	66747136	30/11/2029	19.680,08
99506958	53091108	30/06/2030	20.082,75
99510858	71310807	30/06/2029	14.338,20
99517438	00015201-000	31/12/2030	22.592,82
99519103	75187732	29/02/2032	14.403,94
99525711	66754443	30/11/2030	12.384,45
99536638	70893003	31/01/2030	15.120,24
99549505	72193193	31/01/2030	27.436,03
99551503	55294219	31/05/2029	15.794,62
99554507	77510066	31/03/2031	17.136,80
99554930	71272531	31/01/2030	17.296,29
99557786	00011637-000	30/09/2030	39.079,41

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
99561899	00017340-000	31/03/2029	29.045,26
99562408	00017690-000	31/12/2031	13.990,43
99564787	69689413	31/12/2029	14.994,28
99565802	78929686	30/04/2029	12.334,19
99568980	70015433	31/10/2029	11.303,99
99569064	00015876-000	28/02/2033	12.397,46
99571734	75170048	31/03/2031	11.925,24
99574567	77843820	30/04/2029	14.456,77
99575729	70592491	31/01/2031	10.595,03
99579055	78916785	30/04/2030	20.854,40
99582900	69698163	31/12/2031	38.045,72
99583481	69128581	31/12/2031	20.013,00
99585142	72586393	31/01/2036	15.599,93
99588280	78312934	31/03/2030	22.006,78
99588876	75028859	31/03/2031	18.947,15
99588997	00012931-000	30/11/2028	26.684,47
99593756	00008785-000	31/07/2030	43.102,73
99595108	55628383	31/05/2031	20.751,70
99596240	66980067	31/12/2030	17.889,67
99605247	64361975	30/11/2029	16.576,63
99605709	57527557	30/09/2031	26.239,36
99606087	72108477	28/02/2031	31.895,43
99606384	77481012	30/04/2034	13.466,49
99606626	00013081-000	30/11/2032	19.760,44
99614736	00016065-000	31/01/2029	37.038,83
99619885	70921289	30/11/2028	22.193,75
99625709	62874928	31/10/2031	15.533,81
99625940	67742963	30/11/2029	16.806,36
99628044	00017310-000	31/03/2031	20.434,76
99628552	75905984	31/03/2030	19.978,57
99628815	75457222	31/03/2033	24.762,08
99634702	70557685	31/01/2032	16.573,09
99636240	71885284	28/02/2029	13.887,21
99637739	00007906-000	31/08/2031	51.042,42
99639774	00011436-000	31/05/2029	14.910,83
99641546	00018168-000	28/02/2029	18.179,64
99642137	73106057	28/02/2031	10.733,16
99650377	70201779	31/01/2030	22.809,20
99655881	79155843	31/03/2029	24.625,26
99660012	72328246	31/01/2033	20.929,50
99660879	69900019	31/12/2029	20.531,87
99661809	59168729	30/09/2030	19.278,53
99662124	52662420	31/03/2028	16.480,68
99664734	00013392-000	30/11/2030	35.016,97
99665668	00013233-000	30/09/2028	14.239,79
99668063	64358592	30/11/2029	15.324,40

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
99675783	74501476	31/03/2030	33.012,90
99678463	00017812-000	31/03/2031	10.772,49
99680705	61553417	31/10/2031	11.900,44
99683255	66964943	31/08/2030	12.154,37
99690107	67072844	31/12/2030	21.600,90
99704173	70373477	31/01/2031	19.252,43
99707168	74341293	31/12/2029	20.966,22
99707600	00017400-000	28/02/2030	10.850,58
99717787	00015065-000	31/12/2032	26.190,12
99722395	00010030-000	31/08/2028	33.092,16
99723433	00015659-000	31/01/2030	14.896,36
99724083	76074608	29/02/2032	14.967,82
99725079	00010521-000	30/09/2031	20.260,64
99726000	00010579-000	30/09/2029	15.176,80
99726571	00016154-000	31/01/2029	16.313,31
99730291	00009963-000	31/08/2031	17.340,68
99731585	00012334-000	31/08/2029	12.987,27
99734232	74722929	31/03/2033	11.999,32
99736155	00014012-000	30/11/2029	20.304,17
99736579	77490333	31/03/2031	14.507,33
99738397	71172299	31/01/2031	11.646,87
99745950	00009770-000	31/07/2029	16.958,39
99746267	77998069	30/04/2030	23.426,04
99747954	63170310	31/10/2032	29.043,95
99748264	63662916	30/11/2031	14.121,28
99751227	63127732	31/10/2032	20.227,39
99751855	74622450	31/03/2030	16.353,52
99753857	67741134	31/12/2031	23.667,70
99762150	75307438	29/02/2028	11.469,52
99767351	69958768	31/12/2030	25.104,49
99768198	00018789-000	30/04/2030	21.022,35
99770440	77587069	30/04/2030	18.199,06
99772287	56189009	31/08/2030	16.346,30
99773050	48242739	31/03/2030	19.033,83
99774411	73593691	31/03/2032	16.579,89
99777279	78475375	31/03/2032	12.251,50
99780320	00017877-000	31/03/2031	18.871,89
99782736	70488104	31/01/2031	15.384,03
99784284	79320402	30/04/2030	26.216,78
99787254	00018564-000	30/04/2030	13.187,36
99789040	66707249	30/11/2028	15.396,62
99789970	59544404	30/09/2029	12.379,94
99791489	61538631	30/09/2030	30.745,51
99795522	70763675	28/02/2029	14.112,99
99796534	72548698	31/01/2030	6.550,17
99800225	72660438	28/02/2030	33.229,61

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
99800629	70392262	31/01/2030	22.545,12
99801068	77676941	31/03/2030	31.643,65
99807300	77371448	31/03/2029	28.841,79
99809598	47136347	31/03/2029	50.918,16
99811829	67771908	30/11/2028	31.848,29
99814233	73734420	28/02/2030	23.466,83
99814811	48093430	30/04/2030	24.959,15
99815952	64359692	30/11/2028	23.840,90
99821054	73571163	31/01/2031	13.235,35
99821277	57429367	31/08/2030	20.370,19
99826632	68989394	31/12/2028	11.789,96
99827654	54304828	31/08/2030	19.628,00
99829215	73177836	28/02/2033	15.743,74
99829762	65191320	31/10/2028	17.999,35
99829806	74741968	31/03/2031	14.087,47
99831529	70925233	31/12/2032	18.675,43
99832179	75257740	31/03/2031	23.559,93
99834127	67532178	31/12/2029	19.082,58
99841984	78570975	30/04/2031	22.300,39
99844839	73456508	28/02/2031	15.159,94
99845092	71517754	28/02/2030	18.841,69
99847162	79251062	31/12/2030	25.226,14
99849792	66133959	30/11/2029	12.791,17
99851459	66969149	31/12/2032	13.926,54
99852000	00018101-000	31/03/2032	13.394,88
99855577	58248111	31/08/2030	12.224,80
99858492	74351606	29/02/2032	42.800,15
99858766	00018149-000	31/03/2030	16.959,93
99861780	69265861	30/11/2030	13.412,05
99869370	75175638	31/03/2028	22.564,77
99870217	75685152	31/03/2030	22.947,47
99872814	71131295	31/12/2030	16.395,64
99875720	67893156	30/11/2028	13.916,58
99882708	62667690	30/09/2030	29.866,39
99884681	00012406-000	30/09/2030	19.291,10
99884719	76367321	31/03/2030	12.458,66
99890731	59862759	30/09/2031	15.649,25
99893440	79333718	31/05/2035	98.658,46
99894839	72810988	31/01/2031	12.534,76
99897509	74754389	29/02/2028	14.726,66
99900050	00016592-000	28/02/2031	17.540,52
99901616	70999964	31/01/2029	18.282,96
99905274	78734910	30/04/2032	25.332,57
99914555	78409285	30/04/2030	16.164,70
99915258	63694242	30/11/2032	18.242,53
99924645	72708482	31/12/2035	12.789,35

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ID Solfácil	CCB	Vencimento	Preço de Aquisição
99927995	75905487	30/04/2036	23.500,37
99930125	66271404	30/11/2029	15.798,97
99933697	71870675	28/02/2031	28.595,18
99935397	59167296	30/09/2028	7.242,16
99936192	76846043	31/03/2030	22.493,84
99944028	73012110	31/12/2029	29.775,93
99950436	71992332	29/02/2032	21.468,88
99958895	63282749	31/10/2030	20.870,78
99959531	00017173-000	28/02/2031	57.696,09
99963310	72888525	28/02/2031	23.506,16
99964368	70774919	31/01/2033	21.894,44
99967240	77840146	31/03/2030	19.321,38
99968769	74852054	28/02/2031	13.586,27
99969682	66147277	30/11/2030	9.543,25
99979463	68617752	31/12/2030	13.387,03
99980378	60426756	30/09/2029	24.116,81
99982626	56396921	31/08/2028	22.623,89
99985107	68372452	31/12/2030	13.178,94
99987260	00017419-000	31/03/2029	25.764,79
99996241	63959870	30/11/2031	14.592,59

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ANEXO IX

PROCESSO DE ORIGINAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS E POLÍTICA DE CRÉDITO

Os Direitos Creditórios Imobiliários são originados por meio da Plataforma Solfácil, atuando a Solfácil como correspondente bancário e/ou originador dos Cedentes no processo de interação com os Devedores, sendo responsável por **(i)** promover as ofertas de crédito por meio da Plataforma Solfácil, sem prejuízo da promoção da oferta por meio de outros meios de comunicação eletrônicos (*i.e.*, SMS, e-mail, etc.); e **(ii)** compartilhar as informações cadastrais dos Devedores com os Cedentes, para fins da avaliação e concessão das operações de crédito. Após a originação, os Direitos Creditórios Imobiliários são, em um primeiro momento, endossados aos Cedentes e, posteriormente, cedidos por estes ao cessionário.

A Solfácil avalia três componentes principais para instruir os Cedentes a conceder financiamento aos Devedores:

(i) o risco de execução do projeto do Sistema Solar, conforme avaliação do Integrador Solar;

(ii) o risco financeiro, por meio da avaliação do Devedor e seu(s) coobrigado(s); e

(iii) o risco de performance do projeto, por meio da análise técnica do Sistema Solar em questão.

I. Análise do Integrador Solar

A Solfácil credencia apenas os Integradores Solares que passam por uma análise técnica e financeira. A análise técnica avalia, com base em documentação, o histórico de vendas do Integrador Solar. A análise financeira verifica a ausência de irregularidades financeiras relevantes ou processos em nome do Integrador Solar e seu endividamento.

II. Análise de Crédito do Tomador

(i) para Devedores pessoa física:

(a) a Solfácil verifica a ausência de irregularidades financeiras relevantes do Devedor nos principais birôs de crédito e ausência de alto endividamento bancário;

(b) o *ticket* máximo é de R$300.000,00 (trezentos mil reais) por Devedor e o prazo mais longo é de 150 (cento e cinquenta) meses; e

(c) a idade mínima e máxima do Devedor na data de emissão do respectivo Título é de 18 (dezoito) anos e 71 (setenta e um) anos, respectivamente.

(ii) para Devedores pessoa jurídica, que atendam os requisitos da Resolução CMN 5.118:

(a) a Solfácil verifica se os Devedores pessoa jurídica, atendem os requisitos da Resolução CMN 5.118, em especial o disposto no art. 3º, o qual estabelece que o lastro do CRI deve ser devido ou garantido por pessoa jurídica do setor imobiliário, cuja comprovação de atuação no referido corresponda a, no mínimo, 2/3 (dois terços) de sua receita consolidada, apurada com base nas demonstrações financeiras do último exercício social publicadas;

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

(b) a Solfácil verifica a ausência de irregularidades financeiras relevantes do Devedor nos principais birôs de crédito e ausência de alto endividamento bancário;

(c) a Solfácil verifica também a ausência de mudanças societárias relevantes recentes no contrato social ou estatuto social do Devedor e o perfil do coobrigado;

(d) o *ticket* máximo é de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) por Devedor e o prazo mais longo é de 150 (cento e cinquenta) meses;

(e) o Devedor deve ter sido constituído há pelo menos 2 (dois) anos contados da data de emissão do respectivo Título; e

(f) os respectivos Títulos devem contar com a coobrigação de um dos sócios do Devedor, devendo a idade mínima e a máxima de tal coobrigado pessoa física, na data de emissão do respectivo Título, ser 18 (dezoito) anos e 71 (setenta e um) anos, respectivamente.

Os termos e expressões iniciados por letra maiúscula e não definidos no presente Anexo terão os significados a eles atribuídos no Contrato Operacional.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CUSTÓDIA

A **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 48.967.968/0001-18, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Custodiante**"), por seu representante legal abaixo assinado, na qualidade de custodiante do *"Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (Centésima Septuagésima Quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda."* ("**Termo de Securitização**" e "**CRI**", respectivamente), **DECLARA** à **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S2", sob o n 680, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), na qualidade de emissora, no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários da 174ª (centésima septuagésima quarta) emissão, em 6 (seis) séries, da Emissora, para os fins dos artigos 33, inciso I, e 34 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, que foi entregue a esta instituição, para custódia, **(i)** 1 (uma) via original do *"Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios Sem Coobrigação e Outras Avenças"* ("**Contrato de Cessão**"); e **(ii)** 1 (uma) via original assinada digitalmente do Termo de Securitização.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, [●] de [●] de 2026.

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:
E-mail:	E-mail:

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ANEXO XI

DECLARAÇÃO REGISTRO CVM

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S2", sob o n 680, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("**Companhia**"), neste ato representada nos termos do seu estatuto social, no âmbito da distribuição de certificados de recebíveis imobiliários em 6 (seis) séries, sendo 1 (uma) série para colocação privada e as 5 (cinco) demais séries objeto de oferta pública, da 174ª (centésima septuagésima quarta) emissão da Companhia, cujo requerimento de registro foi submetido à CVM, sob o rito do registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto no artigo 26, inciso VIII, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada a investidores profissionais e qualificados, serve-se da presente para, nos termos do artigo 27, inciso I, alínea "c", da Resolução CVM 160, **declarar** que seu registro de companhia securitizadora perante a CVM, concedido sob o n.º 680 encontra-se atualizado.

São Paulo, [●] de [●] de 2026.

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

_____	_____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
CPF:	CPF:
E-mail:	E-mail:

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ANEXO XII

HISTÓRICO DE EMISSÕES ENVOLVENDO A EMISSORA E O AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRI

Para os fins do artigo 6º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 17, o Agente Fiduciário dos CRI declara que, nesta data, além da prestação de serviços de agente fiduciário decorrente da presente Emissão, também presta serviços de agente fiduciário nas seguintes emissões da Emissora ou de sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora.

Em relação às garantias indicadas nas operações abaixo, foram consideradas aquelas celebradas na data de emissão de cada uma das respectivas operações.

Emissora: VERT CIA SEC 137E	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 137
Volume na Data de Emissão: R$ 48.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 48000
Data de Vencimento: 25/07/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 11,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre a integralidade do capital social da GRAND QUARTIER 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 55.816.054/0001-11; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos todos e quaisquer direitos creditórios oriundos de vendas presentes ou futuras das Unidades, observado que, inicialmente, a garantia recairá sobre: (a) a fração dos direitos creditórios decorrentes das vendas das Unidades equivalente à Participação no VGV Líquido do Empreendimento e (b) os direitos residuais da fração remanescente dos direitos creditórios decorrentes das vendas das Unidades (excluída a fração dos Direitos Creditórios A), nos casos em que houver liberação de direitos creditórios pelo Agente Financiador (conforme abaixo definido) à Fiduciante, no âmbito do Plano Empresário; (iv) Fiança - prestada pelo Fiador PATRIMAR ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.236.821/0001-27.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 800.000,00	**Quantidade de ativos:** 800000
Data de Vencimento: 22/07/2027	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 33.943.614,00	**Quantidade de ativos:** 33943614
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 7,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e (iii) Fundo de Despesas.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 60
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 09/12/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos, referente ao 2º semestre de 2024;	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Promessa de Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (v) Alienação Fiduciária de Ações e (vi) Fiança.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 71
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 15/06/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações/Quotas; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (vi) Aval;

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 73
Volume na Data de Emissão: R$ 49.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 49000
Data de Vencimento: 26/11/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias; (ii) Fiança; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 83
Volume na Data de Emissão: R$ 24.574.000,00	**Quantidade de ativos:** 24574
Data de Vencimento: 20/08/2042	
Taxa de Juros: PRE + 8,25% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - envio da constituição e exequibilidade dos Créditos Imobiliários, bem como a legalidade e ausência de vícios da emissão através do Relatório do Agente de Espelhamento e o valor da garantia com base nas apólices de seguro do ANEXO I do TS; - Relatório Mensal de Acompanhamento, referente ao mês de Dezembro de 2024;	
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 84
Volume na Data de Emissão: R$ 24.610.000,00	**Quantidade de ativos:** 24610
Data de Vencimento: 20/08/2042	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Taxa de Juros: IPCA + 7,25% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 86
Volume na Data de Emissão: R$ 25.020.000,00	**Quantidade de ativos:** 25020
Data de Vencimento: 22/09/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 8,25% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Celebração do 3º Aditamento do Termo de Securitização, conforme deliberado na Assembleia Especial de Investidores realizada em 22/08/2023.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel - constituída em garantia do respectivo Crédito Imobiliário; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis - Morte ou Invalidez Permanente (MIP) e Danos Físicos ao Imóvel (DFI); (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 87
Volume na Data de Emissão: R$ 25.036.000,00	**Quantidade de ativos:** 25036
Data de Vencimento: 22/09/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 8,25% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovante de registro dos Contratos de Empréstimo junto aos respectivos RGI dos imóveis;	
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis - MIP e DFI; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - composto por: a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, as Aplicações Financeiras Permitidas, os recursos mantidos no Fundo de Despesas, no Fundo de Liquidez e os demais valores depositados ou que venham a ser depositados na Conta Centralizadora.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Ativo: CRI

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Série: 1	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 24.726.000,00	**Quantidade de ativos:** 24726
Data de Vencimento: 20/10/2042	
Taxa de Juros: CDI + 8,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Apólice de Seguro dos Imóvel; e (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 93
Volume na Data de Emissão: R$ 23.686.000,00	**Quantidade de ativos:** 23686
Data de Vencimento: 20/11/2042	
Taxa de Juros: 100% do IPCA + 7,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis: Créditos Imobiliários, conforme Anexo I do Termo de Securitização; (ii) Apólice de Seguros DFI: Apólice de seguro por averbação, contratada pela Emissora com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos de Empréstimo vinculados aos Créditos Imobiliários, contra incêndio, raio, explosão, vendaval, desmoronamento total, desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), destelhamento, inundação ou alagamento (ainda que decorrente de chuva), vinculando, assim, o respectivo Cliente como segurado, nos termos dos Contratos de Empréstimo, com a finalidade de garantir a preservação da Garantia dos Créditos Imobiliários, em caso de danos físicos do imóvel. (iii) Apólice de Seguros MIP: Apólice de seguro por averbação, contratada pela Emissora com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos de Empréstimo vinculados aos Créditos Imobiliários, contra riscos de morte, invalidez permanente e total por acidente, e invalidez laborativa permanente total por doença, vinculando, assim, o respectivo Cliente como segurado, nos termos dos Contratos de Empréstimo, com a finalidade de garantir o fluxo financeiro dos pagamentos dos Créditos Imobiliários em caso de morte ou invalidez permanente do Cliente.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 89
Volume na Data de Emissão: R$ 229.055.000,00	**Quantidade de ativos:** 229055
Data de Vencimento: 15/08/2027	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,88% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Garantia Corporativa (ii) Fiança

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 7.300.000,00	**Quantidade de ativos:** 7300
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 107
Volume na Data de Emissão: R$ 26.115.000,00	**Quantidade de ativos:** 26115
Data de Vencimento: 22/06/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia de 100% dos imóveis constando os registros das garantias e averbações de 100% das CCIs.
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: Nos termos dos contratos de AFI (II) Apólice de Seguro: Apólice de seguro de MIP e apólice de seguro de DFI

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 106
Volume na Data de Emissão: R$ 26.076.000,00	**Quantidade de ativos:** 26076
Data de Vencimento: 22/06/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Contrato de Cessão registrado nos RTD, cl 10.2 do contrato - Cópia do relatório do Agente de Espelhamento, tendo em vista que na data da assinatura do Termo de Securitização alguns Contratos de Empréstimo tinham sido apenas prenotados mas estavam pendentes de registro junto ao cartório de registro de imóveis competente e/ou não tinham sido objeto de auditoria de formalização e financeira pelo Agente de Espelhamento	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária: Nos termos de cada um dos contratos de alienação fiduciária; (II) Apólice de seguro de imóveis: Apólice de seguro MIP e apólice de seguro DFI	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 108
Volume na Data de Emissão: R$ 61.492.000,00	**Quantidade de ativos:** 61492
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: A ser constituída (II) Apólices de Seguro: A ser constituída	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 109
Volume na Data de Emissão: R$ 62.466.000,00	**Quantidade de ativos:** 62466

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Data de Vencimento: 21/09/2043
Taxa de Juros: 10,5% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de imóvel (II) Seguro de imóvel

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 110
Volume na Data de Emissão: R$ 63.934.000,00	**Quantidade de ativos:** 63934
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: 10,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Contrato de Cessão registrado nos RTD, cl 10.2 do contrato	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel (II) Apólices de Seguro	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 111
Volume na Data de Emissão: R$ 63.327.000,00	**Quantidade de ativos:** 63327
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel (II) Apólice de Seguro	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 114
Volume na Data de Emissão: R$ 84.649.000,00	**Quantidade de ativos:** 84649
Data de Vencimento: 20/10/2043	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Taxa de Juros: 10,5% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Alienação Fiduciária (II) Apólice de Seguro

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 4.428.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 4428000
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 117
Volume na Data de Emissão: R$ 21.651.000,00	**Quantidade de ativos:** 21651
Data de Vencimento: 27/11/2027	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Locação; (ii) a Alienação Fiduciária de Ações; (iii) as Guarantee; e (iv) o Aval	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 120
Volume na Data de Emissão: R$ 154.929.000,00	**Quantidade de ativos:** 154929

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Data de Vencimento: 21/03/2044
Taxa de Juros: IPCA + 10,1% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Apólices de Seguro.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 119
Volume na Data de Emissão: R$ 88.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 88000
Data de Vencimento: 21/12/2028	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Alienação Fiduciária	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 121
Volume na Data de Emissão: R$ 14.238.000,00	**Quantidade de ativos:** 14238
Data de Vencimento: 15/12/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 126
Volume na Data de Emissão: R$ 135.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 135000
Data de Vencimento: 09/02/2029	
Taxa de Juros: CDI + 2,6% a.a. na base 252.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: Garantias: (i) Cessão Fiduciária Fiduciária de Direitos Creditórios - Foram cedidos todos os direitos, frutos, rendimentos e vantagens presentes e futuros que forem atribuídos aos Direitos Creditórios, títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da garantia prestada; (ii) Fundo de Reserva.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 127
Volume na Data de Emissão: R$ 29.807.000,00	**Quantidade de ativos:** 29807
Data de Vencimento: 20/06/2044	
Taxa de Juros: IPCA + 8,45% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 125
Volume na Data de Emissão: R$ 100.100.000,00	**Quantidade de ativos:** 100100
Data de Vencimento: 28/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 1,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 10.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 10000000
Data de Vencimento: 31/07/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 145
Volume na Data de Emissão: R$ 0,00	**Quantidade de ativos:** 34456
Data de Vencimento: 28/12/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Participações; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iv) Aval	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 146
Volume na Data de Emissão: R$ 19.335.000,00	**Quantidade de ativos:** 19335
Data de Vencimento: 28/12/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 147
Volume na Data de Emissão: R$ 16.120.000,00	**Quantidade de ativos:** 16120
Data de Vencimento: 28/12/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Participações; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: e (iv) Aval.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Ativo: CRI

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Série: 1	**Emissão:** 149
Volume na Data de Emissão: R$ 27.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 27500
Data de Vencimento: 25/01/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,15% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval: Aval cedido por (i) SEI Incorporação e (ii) ASTN; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação sobre imóveis registrados sobre matrículas de n° (i) 48.754; (ii) 64.384; (iii) 108.021; e (iv) 128.322 do 4º Registro de Imóveis de São Paulo/SP; (iii) Alienação Fiduciária de Participação; e (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios por parte da SEI Joaquim Floriano Empreendimento Imobiliário Ltda.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 150
Volume na Data de Emissão: R$ 60.105.128,00	**Quantidade de ativos:** 60105128
Data de Vencimento: 24/03/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 11,75% a.a. na base 252.	
Status: NAO COLOCADA	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - Aval cedido por: (a) Idea Zarvos Planejamento Imobiliário Ltda.; (b) Luiz Felipe Fernaine de Carvalho; (c) Otávio Uchoa Zarvos; (d) Afonso França; (e) Estevam de Novaes França; e (f) Claudio de Souza Afonso. (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação fiduciária sobre os imóveis registrados sobre matrícula de nº (a) 107.769; (b) 102.388; (c) 61.115; e (d) 71.932 do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas - Alienação fiduciária sobre as 1.000 quotas de emissão da Idea Empreendimentos 42 Ltda., representativas de 100% de seu capital social e de titularidade da Idea Zarvos Planejamento Imobiliária Ltda.; e (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre (a) a conta corrente (Conta Split) de titularidade da Idea Empreendimentos 42 Ltda; (b) a totalidade dos direitos creditórios futuros que serão originados a partir das obrigações de pagamento do preço de aquisição decorrente da venda, cessão de direitos aquisitivos, e promessa de cessão de direitos aquisitivos de quaisquer Unidades do Empreendimento; e (c) a totalidade dos direitos creditórios futuros que a Idea Empreendimentos 42 Ltda venha a ser titular e que venha a sobejar no âmbito do processo de execução da Alienação Fiduciária de Imóveis.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 164

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Volume na Data de Emissão: R$ 71.709.000,00	**Quantidade de ativos:** 71709
Data de Vencimento: 20/12/2040	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Apólice de Seguro.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	**Emissão:** 170
Volume na Data de Emissão: R$ 45.648.000,00	**Quantidade de ativos:** 45648
Data de Vencimento: 24/02/2038	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 4.800.750,00	**Quantidade de ativos:** 4800750
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 60
Volume na Data de Emissão: R$ 80.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 80000
Data de Vencimento: 09/11/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos, referente ao 2º semestre de 2024;
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Promessa de Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (v) Alienação Fiduciária de Ações e (vi) Fiança.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 5.700.000,00	**Quantidade de ativos:** 5700000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e (iii) Fundo de Despesas.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 71
Volume na Data de Emissão: R$ 14.465.000,00	**Quantidade de ativos:** 14465
Data de Vencimento: 15/06/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações/Quotas; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (vi) Aval;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 73
Volume na Data de Emissão: R$ 81.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 81000
Data de Vencimento: 27/11/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias; (ii) Fiança; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 83
Volume na Data de Emissão: R$ 4.336.000,00	**Quantidade de ativos:** 4336
Data de Vencimento: 20/08/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 9,92% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - envio da constituição e exequibilidade dos Créditos Imobiliários, bem como a legalidade e ausência de vícios da emissão através do Relatório do Agente de Espelhamento e o valor da garantia com base nas apólices de seguro do ANEXO I do TS; - Relatório Mensal de Acompanhamento, referente ao mês de Dezembro de 2024;	
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 84
Volume na Data de Emissão: R$ 4.343.000,00	**Quantidade de ativos:** 4343
Data de Vencimento: 20/08/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 8,92% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 86
Volume na Data de Emissão: R$ 4.415.000,00	**Quantidade de ativos:** 4415
Data de Vencimento: 22/09/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 9,92% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Inadimplementos no período: Pendências: - Celebração do 3º Aditamento do Termo de Securitização, conforme deliberado na Assembleia Especial de Investidores realizada em 22/08/2023.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel - constituída em garantia do respectivo Crédito Imobiliário; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis - Morte ou Invalidez Permanente (MIP) e Danos Físicos ao Imóvel (DFI); (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais;

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 87
Volume na Data de Emissão: R$ 4.418.000,00	**Quantidade de ativos:** 4418
Data de Vencimento: 22/09/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 9,92% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovante de registro dos Contratos de Empréstimo junto aos respectivos RGI dos imóveis;	
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis - MIP e DFI; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - composto por: a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, as Aplicações Financeiras Permitidas, os recursos mantidos no Fundo de Despesas, no Fundo de Liquidez e os demais valores depositados ou que venham a ser depositados na Conta Centralizadora.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 4.363.000,00	**Quantidade de ativos:** 4363
Data de Vencimento: 20/10/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 10,42% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Apólice de Seguro dos Imóvel; e (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Ativo: CRI

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Série: 2	**Emissão:** 93
Volume na Data de Emissão: R$ 4.180.000,00	**Quantidade de ativos:** 4180
Data de Vencimento: 20/11/2042	
Taxa de Juros: 100% do IPCA + 8,92% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis: Créditos Imobiliários, conforme Anexo I do Termo de Securitização; (ii) Apólice de Seguros DFI: Apólice de seguro por averbação, contratada pela Emissora com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos de Empréstimo vinculados aos Créditos Imobiliários, contra incêndio, raio, explosão, vendaval, desmoronamento total, desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), destelhamento, inundação ou alagamento (ainda que decorrente de chuva), vinculando, assim, o respectivo Cliente como segurado, nos termos dos Contratos de Empréstimo, com a finalidade de garantir a preservação da Garantia dos Créditos Imobiliários, em caso de danos físicos do imóvel. (iii) Apólice de Seguros MIP: Apólice de seguro por averbação, contratada pela Emissora com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos de Empréstimo vinculados aos Créditos Imobiliários, contra riscos de morte, invalidez permanente e total por acidente, e invalidez laborativa permanente total por doença, vinculando, assim, o respectivo Cliente como segurado, nos termos dos Contratos de Empréstimo, com a finalidade de garantir o fluxo financeiro dos pagamentos dos Créditos Imobiliários em caso de morte ou invalidez permanente do Cliente.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 89
Volume na Data de Emissão: R$ 270.945.000,00	**Quantidade de ativos:** 270945
Data de Vencimento: 15/08/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 6,4124% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Garantia Corporativa (ii) Fiança	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 5.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 5000
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 107
Volume na Data de Emissão: R$ 4.608.000,00	**Quantidade de ativos:** 4608
Data de Vencimento: 22/06/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia de 100% dos imóveis constando os registros das garantias e averbações de 100% das CCIs.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: Nos termos dos contratos de AFI (II) Apólice de Seguro: Apólice de seguro de MIP e apólice de seguro de DFI	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 106
Volume na Data de Emissão: R$ 4.601.000,00	**Quantidade de ativos:** 4601
Data de Vencimento: 22/06/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Contrato de Cessão registrado nos RTD, cl 10.2 do contrato - Cópia do relatório do Agente de Espelhamento, tendo em vista que na data da assinatura do Termo de Securitização alguns Contratos de Empréstimo tinham sido apenas prenotados mas estavam pendentes de registro junto ao cartório de registro de imóveis competente e/ou não tinham sido objeto de auditoria de formalização e financeira pelo Agente de Espelhamento
Garantias: (I) Alienação Fiduciária: Nos termos de cada um dos contratos de alienação fiduciária; (II) Apólice de seguro de imóveis: Apólice de seguro MIP e apólice de seguro DFI

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 108
Volume na Data de Emissão: R$ 10.851.000,00	**Quantidade de ativos:** 10851
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: IPCA + 14,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: A ser constituída (II) Apólices de Seguro: A ser constituída	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 109
Volume na Data de Emissão: R$ 11.023.000,00	**Quantidade de ativos:** 11023
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: 14,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de imóvel (II) Seguro de imóvel	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 110
Volume na Data de Emissão: R$ 11.282.000,00	**Quantidade de ativos:** 11282
Data de Vencimento: 21/09/2043	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Taxa de Juros: 14,8% a.a. na base 252.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Contrato de Cessão registrado nos RTD, cl 10.2 do contrato
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel (II) Apólices de Seguro

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 111
Volume na Data de Emissão: R$ 11.175.000,00	**Quantidade de ativos:** 11175
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: 14,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel (II) Apólice de Seguro	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 114
Volume na Data de Emissão: R$ 14.938.000,00	**Quantidade de ativos:** 14938
Data de Vencimento: 20/10/2043	
Taxa de Juros: 14,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária (II) Apólice de Seguro	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 15.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 15000000
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 120
Volume na Data de Emissão: R$ 27.340.000,00	**Quantidade de ativos:** 27340
Data de Vencimento: 21/03/2044	
Taxa de Juros: IPCA + 14,45% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Apólices de Seguro.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 119
Volume na Data de Emissão: R$ 132.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 132000
Data de Vencimento: 21/12/2029	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Alienação Fiduciária	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 121
Volume na Data de Emissão: R$ 14.237.000,00	**Quantidade de ativos:** 14237
Data de Vencimento: 15/12/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 14,3% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel;

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 127
Volume na Data de Emissão: R$ 5.260.000,00	**Quantidade de ativos:** 5260
Data de Vencimento: 20/06/2044	
Taxa de Juros: IPCA + 10,45% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 125
Volume na Data de Emissão: R$ 99.900.000,00	**Quantidade de ativos:** 999
Data de Vencimento: 28/03/2034	
Taxa de Juros: CDI + 2,85% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 117
Volume na Data de Emissão: R$ 8.624.000,00	**Quantidade de ativos:** 8624
Data de Vencimento: 29/11/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Locação; (ii) a Alienação Fiduciária de Ações; (iii) as Guarantee; e (iv) o Aval	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 3.848.500,00	**Quantidade de ativos:** 3848500
Data de Vencimento: 03/08/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 149
Volume na Data de Emissão: R$ 40.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 40000
Data de Vencimento: 27/02/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,35% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval: Aval cedido por (i) SEI Incorporação e (ii) ASTN; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação sobre imóveis registrados sobre matrículas de n° (i) 48.754; (ii) 64.384; (iii) 108.021; e (iv) 128.322 do 4º Registro de Imóveis de São Paulo/SP; (iii) Alienação Fiduciária de Participação; e (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre a propriedade resolúvel e a posse indireta de todos e quaisquer Direitos Creditórios por parte da SEI Joaquim Floriano Empreendimento Imobiliário Ltda.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 164
Volume na Data de Emissão: R$ 33.917.000,00	**Quantidade de ativos:** 33917
Data de Vencimento: 22/11/2045	
Taxa de Juros: .	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Apólice de Seguro.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	**Emissão:** 170
Volume na Data de Emissão: R$ 45.468.000,00	**Quantidade de ativos:** 45648
Data de Vencimento: 25/08/2038	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 2.250.000,00	**Quantidade de ativos:** 2250000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 5.900.000,00	**Quantidade de ativos:** 5900000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e (iii) Fundo de Despesas.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 71

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Volume na Data de Emissão: R$ 10.535.000,00	**Quantidade de ativos:** 10535
Data de Vencimento: 15/06/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações/Quotas; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (vi) Aval;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 83
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 20/08/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 9,92% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - envio da constituição e exequibilidade dos Créditos Imobiliários, bem como a legalidade e ausência de vícios da emissão através do Relatório do Agente de Espelhamento e o valor da garantia com base nas apólices de seguro do ANEXO I do TS; - Relatório Mensal de Acompanhamento, referente ao mês de Dezembro de 2024;	
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 84
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 20/08/2042	
Taxa de Juros: IPCA + 8,92% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 86

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 22/09/2042	
Taxa de Juros: PRE + 9,92% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Celebração do 3º Aditamento do Termo de Securitização, conforme deliberado na Assembleia Especial de Investidores realizada em 22/08/2023.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel - constituída em garantia do respectivo Crédito Imobiliário; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis - Morte ou Invalidez Permanente (MIP) e Danos Físicos ao Imóvel (DFI); (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 87
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 22/09/2042	
Taxa de Juros: PRE + 9,92% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovante de registro dos Contratos de Empréstimo junto aos respectivos RGI dos imóveis;	
Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóveis; (ii) Apólices de Seguro dos Imóveis - MIP e DFI; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado - composto por: a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, as Aplicações Financeiras Permitidas, os recursos mantidos no Fundo de Despesas, no Fundo de Liquidez e os demais valores depositados ou que venham a ser depositados na Conta Centralizadora.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 20/10/2042	
Taxa de Juros: PRE + 10,42% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Apólice de Seguro dos Imóvel; e (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 93
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 20/11/2042	
Taxa de Juros: PRE + 8,92% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis: Créditos Imobiliários, conforme Anexo I do Termo de Securitização; (ii) Apólice de Seguros DFI: Apólice de seguro por averbação, contratada pela Emissora com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos de Empréstimo vinculados aos Créditos Imobiliários, contra incêndio, raio, explosão, vendaval, desmoronamento total, desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), destelhamento, inundação ou alagamento (ainda que decorrente de chuva), vinculando, assim, o respectivo Cliente como segurado, nos termos dos Contratos de Empréstimo, com a finalidade de garantir a preservação da Garantia dos Créditos Imobiliários, em caso de danos físicos do imóvel. (iii) Apólice de Seguros MIP: Apólice de seguro por averbação, contratada pela Emissora com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos de Empréstimo vinculados aos Créditos Imobiliários, contra riscos de morte, invalidez permanente e total por acidente, e invalidez laborativa permanente total por doença, vinculando, assim, o respectivo Cliente como segurado, nos termos dos Contratos de Empréstimo, com a finalidade de garantir o fluxo financeiro dos pagamentos dos Créditos Imobiliários em caso de morte ou invalidez permanente do Cliente.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 14.194.261,00	**Quantidade de ativos:** 14194261
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 107
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1000
Data de Vencimento: 22/06/2043	
Taxa de Juros: PRE + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia de 100% dos imóveis constando os registros das garantias e averbações de 100% das CCIs.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: Nos termos dos contratos de AFI (II) Apólice de Seguro: Apólice de seguro de MIP e apólice de seguro de DFI	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 106
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 22/06/2043	
Taxa de Juros: PRE + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Contrato de Cessão registrado nos RTD, cl 10.2 do contrato - Cópia do relatório do Agente de Espelhamento, tendo em vista que na data da assinatura do Termo de Securitização alguns Contratos de Empréstimo tinham sido apenas prenotados mas estavam pendentes de registro junto ao cartório de registro de imóveis competente e/ou não tinham sido objeto de auditoria de formalização e financeira pelo Agente de Espelhamento	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária: Nos termos de cada um dos contratos de alienação fiduciária; (II) Apólice de seguro de imóveis: Apólice de seguro MIP e apólice de seguro DFI	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 108
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: 14,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: A ser constituída (II) Apólices de Seguro: A ser constituída	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 109
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: 14,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de imóvel (II) Seguro de imóvel	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 110
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: 14,8% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Contrato de Cessão registrado nos RTD, cl 10.2 do contrato	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel (II) Apólices de Seguro	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 111
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 21/09/2043	
Taxa de Juros: PRE + 14,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel (II) Apólice de Seguro	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 114
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 20/10/2043	
Taxa de Juros: 14,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Alienação Fiduciária (II) Apólice de Seguro	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 2.326.456,00	**Quantidade de ativos:** 2326456
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Ativo: CRI

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Série: 3	**Emissão:** 120
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 21/03/2045	
Taxa de Juros: IPCA + 14,45% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Apólices de Seguro.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 121
Volume na Data de Emissão: R$ 14.025.000,00	**Quantidade de ativos:** 14025
Data de Vencimento: 15/12/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 127
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000,00	**Quantidade de ativos:** 1
Data de Vencimento: 20/06/2044	
Taxa de Juros: IPCA + 10,45% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 3.848.500,00	**Quantidade de ativos:** 3848500
Data de Vencimento: 04/08/2026	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	**Emissão:** 117
Volume na Data de Emissão: R$ 11.946.000,00	**Quantidade de ativos:** 11946
Data de Vencimento: 29/11/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Locação; (ii) a Alienação Fiduciária de Ações; (iii) as Guarantee; e (iv) o Aval	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 5.667.000,00	**Quantidade de ativos:** 5667000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 7.700.000,00	**Quantidade de ativos:** 7700000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e (iii) Fundo de Despesas.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 8.856.669,00	**Quantidade de ativos:** 8856669
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 15.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 15000000
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 120
Volume na Data de Emissão: R$ 46.581.000,00	**Quantidade de ativos:** 46581
Data de Vencimento: 20/05/2044	
Taxa de Juros: IPCA + 10,1% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Apólices de Seguro.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 10.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 10000000
Data de Vencimento: 31/07/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	**Emissão:** 121
Volume na Data de Emissão: R$ 17.995.000,00	**Quantidade de ativos:** 17995
Data de Vencimento: 15/12/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 9,6% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel;	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 10.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 10000000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 5.900.000,00	**Quantidade de ativos:** 5900000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e (iii) Fundo de Despesas.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 5.180.624,00	**Quantidade de ativos:** 5180624
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 366.245,00	**Quantidade de ativos:** 366245
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 120
Volume na Data de Emissão: R$ 8.220.000,00	**Quantidade de ativos:** 8220
Data de Vencimento: 20/05/2044	
Taxa de Juros: IPCA + 14,45% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Apólices de Seguro.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 131

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Volume na Data de Emissão: R$ 3.848.500,00	**Quantidade de ativos:** 3848500
Data de Vencimento: 03/08/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 5	**Emissão:** 121
Volume na Data de Emissão: R$ 11.247.000,00	**Quantidade de ativos:** 11247
Data de Vencimento: 15/12/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 14% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 6	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 5.858.477,00	**Quantidade de ativos:** 5858477
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 6	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 2.809.255,00	**Quantidade de ativos:** 2809255
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 6	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 4.751.980,00	**Quantidade de ativos:** 4751980
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 6	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 7.224.102,00	**Quantidade de ativos:** 7224102
Data de Vencimento: 04/08/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 6	**Emissão:** 121
Volume na Data de Emissão: R$ 15.746.000,00	**Quantidade de ativos:** 15746
Data de Vencimento: 15/12/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 7	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 52.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 52500000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 7	**Emissão:** 62
Volume na Data de Emissão: R$ 47.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 47000000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis e (iii) Fundo de Despesas.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Ativo: CRI	
Série: 7	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 3.803.428,00	**Quantidade de ativos:** 3803428
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 7	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 35.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 35000000
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: IPC + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 7	**Emissão:** 131

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000000
Data de Vencimento: 31/08/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 8	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 2.519.200,00	**Quantidade de ativos:** 2519200
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 8	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 7.625.247,00	**Quantidade de ativos:** 7625247
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 8	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000000
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 8	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 10.235.000,00	**Quantidade de ativos:** 10235000
Data de Vencimento: 01/09/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 9	**Emissão:** 55
Volume na Data de Emissão: R$ 5.700.000,00	**Quantidade de ativos:** 5700000
Data de Vencimento: 22/07/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) as Cessões Fiduciárias de Recebíveis, (ii) a Fiança; e (iii) o Fundo de Despesas	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 9	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 7.231.971,00	**Quantidade de ativos:** 7231971
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 9	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 10.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 10000000
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Ativo: CRI	
Série: 9	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 19.443.601,00	**Quantidade de ativos:** 19443601
Data de Vencimento: 02/09/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 10	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 7.231.971,00	**Quantidade de ativos:** 7231971
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 10	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 22.000,00	**Quantidade de ativos:** 22000
Data de Vencimento: 11/08/2028	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 10	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000000
Data de Vencimento: 31/08/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 11	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 7.231.971,00	**Quantidade de ativos:** 7231971
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 11	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 18.685.398,00	**Quantidade de ativos:** 18685398
Data de Vencimento: 01/09/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 11	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000000
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 12	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 7.231.971,00	**Quantidade de ativos:** 7231971
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 12	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 19.443.601,00	**Quantidade de ativos:** 19443601
Data de Vencimento: 02/09/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 12	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 2.289.766,00	**Quantidade de ativos:** 2289766
Data de Vencimento: 11/08/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos creditórios oriundos dos repasses do crédito associativos realizado pelos Bancos Financiadores; (II) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Ativo: CRI

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Série: 13	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 7.231.971,00	**Quantidade de ativos:** 7231971
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 13	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 5.374.611,00	**Quantidade de ativos:** 5374611
Data de Vencimento: 31/08/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 14	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 7.231.971,00	**Quantidade de ativos:** 7231971
Data de Vencimento: 20/12/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,9% a.a. na base 252.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (a) pela Alienação Fiduciária de Imóveis: as Incorporadoras alienarão fiduciariamente os Imóveis em favor da Securitizadora, em ato subsequente à lavratura da respectiva Escritura de Venda e Compra entre os vendedores e a respectiva Incorporadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (b) pela Alienação Fiduciária de Quotas: Em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas, as Controladoras alienam e transferem à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio dos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, a propriedade fiduciária da totalidade das quotas do capital social das Incorporadoras e da Garantidora Amati e Garantidora Vizzi, com exceção das quotas do capital social da Incorporadora CPS VITTA 16 até a integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, nos termos das Alienações Fiduciárias de Quotas. (c) pela Fiança: como fiadores VITTA RESIDENCIAL S.A., BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., BIVI HOLDING S.A. (d) pela Cessão Fiduciária de Recebíveis: (e) Alienação Fiduciária de Imóveis Adicionais: a Garantidora Amati e a Garantidora Vizzi alienarão fiduciariamente imóveis adicionais, conforme identificados no Anexo IX ao presente Termo de Securitização, os quais não integram os Empreendimentos e integram a operação exclusivamente para fins de garantia das Obrigações Garantidas da Incorporadora CPS VITTA 16.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 14	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 4.951.487,00	**Quantidade de ativos:** 4951487
Data de Vencimento: 01/09/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 15	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 17.708.541,00	**Quantidade de ativos:** 17708541
Data de Vencimento: 02/09/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Ativo: CRI	
Série: 16	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 5.374.611,00	**Quantidade de ativos:** 5374611
Data de Vencimento: 31/08/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 17	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 4.951.487,00	**Quantidade de ativos:** 4951487
Data de Vencimento: 01/09/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 18	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 17.708.541,00	**Quantidade de ativos:** 17708541
Data de Vencimento: 02/09/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 19	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 11.118.205,00	**Quantidade de ativos:** 11118205
Data de Vencimento: 29/02/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 20	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 7.487.632,00	**Quantidade de ativos:** 7487632
Data de Vencimento: 01/03/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 21	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 30.767.184,00	**Quantidade de ativos:** 30767184
Data de Vencimento: 02/03/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 22	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 11.118.205,00	**Quantidade de ativos:** 11118205
Data de Vencimento: 29/02/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 23	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 7.487.632,00	**Quantidade de ativos:** 7487632

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Data de Vencimento: 01/03/2028
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 24	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 30.767.184,00	**Quantidade de ativos:** 30767184
Data de Vencimento: 02/03/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 25	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 3.605.084,00	**Quantidade de ativos:** 3605084
Data de Vencimento: 29/09/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 26	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 10.871.856,00	**Quantidade de ativos:** 10871856
Data de Vencimento: 02/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Ativo: CRI	
Série: 27	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 13.018.448,00	**Quantidade de ativos:** 13018448
Data de Vencimento: 03/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 28	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 22.542.359,00	**Quantidade de ativos:** 22542359
Data de Vencimento: 04/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 29	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 3.605.084,00	**Quantidade de ativos:** 3605084
Data de Vencimento: 29/09/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 30	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 10.871.856,00	**Quantidade de ativos:** 10871856
Data de Vencimento: 02/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 31	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 13.018.448,00	**Quantidade de ativos:** 13018448
Data de Vencimento: 03/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 32	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 22.542.359,00	**Quantidade de ativos:** 22542359
Data de Vencimento: 04/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 33	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 1.949.650,00	**Quantidade de ativos:** 1949650
Data de Vencimento: 30/08/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 34	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 6.074.545,00	**Quantidade de ativos:** 6074545

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Data de Vencimento: 02/09/2030
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 35	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 6.126.028,00	**Quantidade de ativos:** 6126028
Data de Vencimento: 03/09/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 36	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 23.129.286,00	**Quantidade de ativos:** 23129286
Data de Vencimento: 04/09/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 37	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 1.949.650,00	**Quantidade de ativos:** 1949650
Data de Vencimento: 30/08/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Ativo: CRI	
Série: 38	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 6.074.545,00	**Quantidade de ativos:** 6074545
Data de Vencimento: 02/09/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 39	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 6.126.028,00	**Quantidade de ativos:** 6126028
Data de Vencimento: 03/09/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 40	**Emissão:** 131
Volume na Data de Emissão: R$ 23.129.286,00	**Quantidade de ativos:** 23129286
Data de Vencimento: 04/09/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 49	**Emissão:** 49
Volume na Data de Emissão: R$ 15.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 15000
Data de Vencimento: 10/08/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Fiança, (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel, (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Aquisitivos, (iv) Fundo de Reserva, (v) Fundo de Despesas, (vi) Seguros

Emissora: COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT- PROVI II	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 22.625.000,00	**Quantidade de ativos:** 22625
Data de Vencimento: 12/08/2027	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de forma que: (i) Receba todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelos Tomadores, decorrentes dos Direitos Creditórios Vinculados; (ii) todos os direitos creditórios atuais e futuros detidos e a serem detidos pela Emissora como resultado dos valores depositados na Conta Exclusiva, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, bem como seus frutos e rendimentos, inclusive os Investimentos Permitidos; (iii) todos os direitos creditórios atuais e futuros detidos e a serem detidos pela Provi como resultado dos valores depositados na Conta Vinculada, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, bem como seus frutos e rendimentos, inclusive os Investimentos Permitidos; e (iv) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis aos Direitos Creditórios Vinculados ou deles decorrentes.	

Emissora: COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT- PROVI II	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 4.900.000,00	**Quantidade de ativos:** 4900
Data de Vencimento: 12/08/2027	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de forma que: (i) Receba todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelos Tomadores, decorrentes dos Direitos Creditórios Vinculados; (ii) todos os direitos creditórios atuais e futuros detidos e a serem detidos pela Emissora como resultado dos valores depositados na Conta Exclusiva, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, bem como seus frutos e rendimentos, inclusive os Investimentos Permitidos; (iii) todos	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

os direitos creditórios atuais e futuros detidos e a serem detidos pela Provi como resultado dos valores depositados na Conta Vinculada, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, bem como seus frutos e rendimentos, inclusive os Investimentos Permitidos; e (iv) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis aos Direitos Creditórios Vinculados ou deles decorrentes.

Emissora: COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT- PROVI II	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 4.900.000,00	**Quantidade de ativos:** 4900
Data de Vencimento: 12/08/2027	
Taxa de Juros: .	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (I) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de forma que: (i) Receba todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelos Tomadores, decorrentes dos Direitos Creditórios Vinculados; (ii) todos os direitos creditórios atuais e futuros detidos e a serem detidos pela Emissora como resultado dos valores depositados na Conta Exclusiva, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, bem como seus frutos e rendimentos, inclusive os Investimentos Permitidos; (iii) todos os direitos creditórios atuais e futuros detidos e a serem detidos pela Provi como resultado dos valores depositados na Conta Vinculada, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, bem como seus frutos e rendimentos, inclusive os Investimentos Permitidos; e (iv) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis aos Direitos Creditórios Vinculados ou deles decorrentes.	

Emissora: COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VERT-UME	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 9.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 9000
Data de Vencimento: 27/04/2035	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As Debêntures são da espécie quirografária, isto é, sem garantia real, conforme previsto na cláusula 3.11.1 da Escritura de Emissão.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Emissora: TANIA BULHOES HOLDING S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 15
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 28/05/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Aval: - Aval cedido por: Tânia Bulhões Holding S.A.; e (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre: (a) todos os direitos creditórios, atuais e futuros, detidos pela TB Comércio de Presentes S.A., originados dos empreendimentos inscritos nos CNPJs descritos no Anexo I do Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, nos termos dos instrumentos firmados com a Redecard S.A. e com a Payu Brasil Intermediação de Negócios Ltda. que sejam decorrentes de transações realizadas por meio do uso de cartões de crédito e débito; (b) todos os direitos de titularidade da TB Comercio de Presentes S.A., atuais ou futuros, sobre a conta corrente vinculada nº 78248-1, agência 8541 de titularidade da TB Comércio de Presentes S.A. e mantida junto ao Itaú Unibanco S.A., onde serão depositados Recebíveis de Cartão.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 25/01/2029	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 5
Volume na Data de Emissão: R$ 200.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 200000
Data de Vencimento: 25/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Garantias: Real + Fidejussória. (i) Fiança: Fiança prestada pela Mottu V S.A., inscrita sob o CNPJ 52.724.104/0001-42. (ii) Alienação Fiduciária de Ações: Alienação Fiduciária de Ações da Mottu V S.A. As ações fiduciariamente alienadas correspondem a 100% do capital social da companhia. (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Locação e de Conta Vinculada: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios referente aos contratos da locação e sublocação de veículos.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 7
Volume na Data de Emissão: R$ 300.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 300000
Data de Vencimento: 25/11/2026	
Taxa de Juros: PRE + 36,0719% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 6
Volume na Data de Emissão: R$ 74.800.000,00	**Quantidade de ativos:** 74800
Data de Vencimento: 17/11/2028	
Taxa de Juros: CDI + 2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 8
Volume na Data de Emissão: R$ 120.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 120000
Data de Vencimento: 05/01/2029	
Taxa de Juros: PTAX + 11% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 9
Volume na Data de Emissão: R$ 120.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 120000
Data de Vencimento: 04/01/2029	
Taxa de Juros: PRE + 15% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 12
Volume na Data de Emissão: R$ 400.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 400000
Data de Vencimento: 15/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 12
Volume na Data de Emissão: R$ 400.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 400000
Data de Vencimento: 15/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 14
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 19/05/2031	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,15% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada - A totalidade dos direitos detidos pela Dux com relação à conta vinculada de titularidade da Dux a ser mantida junto à determinada instituição financeira que realizará os serviços de banco depositário e administrador da referida conta vinculada.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 16
Volume na Data de Emissão: R$ 480.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 480000
Data de Vencimento: 23/06/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,6% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As Debêntures emitidas no âmbito da presente Escritura não contam com garantias reais ou fidejussórias prestadas por terceiros ou pela Devedora.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 18
Volume na Data de Emissão: R$ 600.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 600000
Data de Vencimento: 17/07/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,35% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Aval cedido por: (a) GJA Inddústrias S.A.; (b) Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.; (c) Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda.; (d) JJM Participações Ltda.; (e) Atlanta Locadora de Veículos Ltda.; e (f) GJA Participações Ltda.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 21
Volume na Data de Emissão: R$ 800.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 800000
Data de Vencimento: 22/08/2028	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,55% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Ações (Atlas 4) - Alienação fiduciária sobre as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Atlas 4, representativas de 100% de suas ações, de titularidade da GIP Helios II S.A.; (ii) Alienação Fiduciária de Ações (Atlas 6) - Alienação fiduciária sobre as ações ordinários e preferenciais de emissão da Atlas 6, representativas de 100% de suas ações, de titularidade da Atlas Brasil Energia Holding 7 S.A.; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (ESA) - Cessão fiduciária sobre (a) todos os direitos creditórios depositados na e decorrente da conta vinculada de titularidade da FIP a ser aberta e mantida junto ao Banco Bradesco S.A., abrangendo todos os direitos de crédito do FIP em virtude dos valores depositados, ou que venham a ser depositados na Conta Vinculada.; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis (SPA) - Cessão fiduciária sobre (a) a totalidade de (1) valores efetivamente pagos à Atlas 4 a título de dividendos, oriundos da Luiz Carlos Comercializadora; e (2) valores efetivamente pagos à Atlanta 6 a título de dividendos, oriundos da Luiz Carlos Comercializadora; (b) a totalidade de (1) valores efetivamente pagos à Atlas 6 a título de dividendos, oriundos da Draco Holding Comercializadora S.A.; (c) da totalidade dos Direitos Creditórios do SPA Votorantim; (d) a totalidade dos Direitos Creditórios do SPA MB II; (e) das operações de derivativos celebradas entre Atlas 4 e Banco do Bradesco S.A.; e (f) dos recursos depositados nas contas correntes aberas junto ao Banco Bradesco S.A., de titularidade de (1) Atlas 4, (2) FIP, (3) Helios I, (4) Helios II, (5) Atlas 7, (6) Atlas 6; (v) Carta de Fiança - Carta de Fiança emitida por um Banco de Primeira Linha, em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, no valor de US$ 130.000.000,00; e (vi) Equity Support Agreement - Equity Support Agreement por parte do GIP Helios Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 25
Volume na Data de Emissão: R$ 465.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 465000
Data de Vencimento: 17/09/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval prestado por MOTTU VI S.A., MOTTU STORE LTDA, TUPÃ INDÚSTRIA DE MOTOS LTDA, MOTTU TECNOLOGIA LTDA e MT&T TECNOLOGIA LTDA. (ii) Alienação Fiduciária de Ações - sobre a totalidade das ações do capital social da Mottu VI e da Mottu II; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - 100% dos direitos de crédito, principais e acessórios, presentes e futuros, oriundos de: Contratos de Locação e Sublocação com ou sem opção de compra e da conta vinculada.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Ativo: Debênture

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Série: 1	**Emissão:** 26
Volume na Data de Emissão: R$ 10.982.496,00	**Quantidade de ativos:** 110982496
Data de Vencimento: 06/09/2028	
Taxa de Juros: PRE + 16,2374% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 29
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 27/11/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não foi constituída garantia para o adimplemento do pagamento das Debêntures aos Debenturistas. No entanto, as Debêntures são lastreadas nas Notas Comerciais Escriturais. As Notas Comerciais da Primeira Série contam com garantias específicas, referidas como as "Garantias". Garantias das Notas Comerciais: i) Aval - Prestado pelos Avalistas (a Sra. Greice e a Tripoli). ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - A Devedora (CCS Tecnologia e Serviços S.A.) se obrigou a constituir uma alienação fiduciária sobre o Imóvel. O Imóvel está situado na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 330, Km 145.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 27
Volume na Data de Emissão: R$ 67.695.000,00	**Quantidade de ativos:** 67695
Data de Vencimento: 28/06/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não serão constituídas garantias com o objetivo de assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 30
Volume na Data de Emissão: R$ 107.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 107000
Data de Vencimento: 27/11/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - A totalidade dos direitos creditórios (presentes e futuros) da BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA , decorrentes de um contrato de prestação de serviços celebrado com a Petróleo Brasileiro S.A. ? Petrobras; A totalidade dos direitos presentes e futuros sobre a Conta Vinculada da BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA e os Investimentos Permitidos realizados com os recursos retidos nessa Conta Vinculada.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 28
Volume na Data de Emissão: R$ 227.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 227000
Data de Vencimento: 15/10/2035	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,14% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Nos termos das cláusulas 3.7.15 e 3.7.16 da Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures Públicas e Debêntures Privada não contarão com garantias de qualquer espécie.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 31
Volume na Data de Emissão: R$ 40.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 40000
Data de Vencimento: 12/12/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre os direitos creditórios decorrentes de Aplicações Financeiras nas contas (a) 09949-6, agência 9079, de	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

titularidade de Edson Luiz Pechio; (b) 47477-4, agência 9697, de titularidade de Luiissa Sasaki; (c) 03461-0, agência 9697, de titularidade Romiyoshi Sasaki; (d) 01008-9, agência 8162, de titularidade de André Pechio; e (e) 71972-8, agência 9718, de titularidade de Adriano Luiz Pechio.; e (ii) Aval - Aval cedido por: (a) Basemix Participações Ltda.; (b) GIM Administração de Bens Ltda.; (c) Minermix Mineração Ltda.; (d) Edson Luiz Pechio; (e) Luiissa Sasaki; e (f) Romiyoshi Sasaki.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 35
Volume na Data de Emissão: R$ 393.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 393000
Data de Vencimento: 19/02/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 34
Volume na Data de Emissão: R$ 705.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 705500
Data de Vencimento: 09/02/2029	
Taxa de Juros: 1000% do CDI + 1,2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) alienação fiduciária da totalidade das ações, presentes e futuras, de emissão da Emissora de titularidade da Acionista; (ii) cessão fiduciária de (a) todos os direitos creditórios principais e acessórios, presentes e futuros, decorrentes de receitas e recebíveis decorrentes de direitos indenizatórios, da cobrança de pedágio, dos contratos de receita acessória e das apólices de seguro relacionadas à Concessão, excluídos os descontos exigidos pelo Contrato de Concessão e Conta Vinculada; (iii) cessão fiduciária de (a) (1) todos os direitos creditórios decorrentes do boletim de subscrição de nº 01/03, no valor de R$ 221.000.000,00 (duzentos e vinte e um milhões de reais) subscrito e a ser integralizado pelo Reune Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.417.406/0001-21 (?FIP Reune? e ?Boletim de Subscrição - Holding I?).	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 36

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Volume na Data de Emissão: R$ 318.529.000,00	**Quantidade de ativos:** 318529
Data de Vencimento: 21/02/2028	
Taxa de Juros: PRE + 14,947% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 33
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 04/03/2033	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,35% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 38
Volume na Data de Emissão: R$ 905.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 905000
Data de Vencimento: 29/03/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,45% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As debêntures desta emissão (38ª emissão da VERT Companhia Securitizadora) são da espécie quirografária e não contam com garantia ou coobrigação direta da Emissora. No entanto, elas são lastreadas em debêntures emitidas pela Vita Sertão Concessionária de Saneamento S.A. (Devedora), as quais possuem um pacote abrangente de Garantias Reais e Fiduciárias. (i) Alienação Fiduciária de Ações - Alienação da totalidade das ações do capital social da Devedora (Vita Sertão), incluindo direitos econômicos e políticos. (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Abrange diversos fluxos de recebíveis da Devedora, prestada pela própria Vita Sertão Concessionária de Saneamento S.A.: -Contrato de Concessão: Direitos creditórios e indenizações decorrentes do contrato de concessão de saneamento no estado de Pernambuco. - Receitas Adicionais: Receitas provenientes de fontes alternativas ou projetos associados à concessão; Investimentos em Produção: Direitos relativos à remuneração pelo custeio de ampliação do Sistema de Produção de Água. - Contratos e Seguros: Direitos sobre apólices de seguro obrigatórias e contratos de engenharia (EPC)/operação do projeto. - Contas Vinculadas: Direitos sobre os recursos depositados nas contas Centralizadora, de Receitas Adicionais e de Desembolso. (iii) Cessão Fiduciária dos Boletins de Subscrição - Garante o aporte de capital mínimo e contingente necessário ao projeto, os recursos devem ser aportados pelos FIPs (Pátria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

em Participações Multiestratégia e Pátria Infraestrutura V Master Brasil FIP). (iv) Fiança Bancária (Opcional) : Os Boletins de Subscrição podem ser dispensados caso a Devedora apresente fiança bancária emitida por instituição financeira com rating mínimo AAA.br.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 1
Volume na Data de Emissão: R$ 175.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 175000
Data de Vencimento: 27/03/2029	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Ações - Alienação da totalidade das ações do capital social da Devedora (Vita Sertão), incluindo direitos econômicos e políticos. (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Abrange diversos fluxos de recebíveis da Devedora, prestada pela própria Vita Sertão Concessionária de Saneamento S.A.: -Contrato de Concessão: Direitos creditórios e indenizações decorrentes do contrato de concessão de saneamento no estado de Pernambuco. - Receitas Adicionais: Receitas provenientes de fontes alternativas ou projetos associados à concessão; Investimentos em Produção: Direitos relativos à remuneração pelo custeio de ampliação do Sistema de Produção de Água. - Contratos e Seguros: Direitos sobre apólices de seguro obrigatórias e contratos de engenharia (EPC)/operação do projeto. - Contas Vinculadas: Direitos sobre os recursos depositados nas contas Centralizadora, de Receitas Adicionais e de Desembolso. (iii) Cessão Fiduciária dos Boletins de Subscrição - Garante o aporte de capital mínimo e contingente necessário ao projeto, os recursos devem ser aportados pelos FIPs (Pátria Infraestrutura V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Pátria Infraestrutura V Master Brasil FIP). (iv) Fiança Bancária (Opcional) : Os Boletins de Subscrição podem ser dispensados caso a Devedora apresente fiança bancária emitida por instituição financeira com rating mínimo AAA.br.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 32
Volume na Data de Emissão: R$ 282.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 282500
Data de Vencimento: 08/03/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 37
Volume na Data de Emissão: R$ 400.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 400000
Data de Vencimento: 23/03/2033	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,65% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedade por Ações	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 6
Volume na Data de Emissão: R$ 14.025.000,00	**Quantidade de ativos:** 14025
Data de Vencimento: 17/11/2028	
Taxa de Juros: CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 21
Volume na Data de Emissão: R$ 500.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 500000
Data de Vencimento: 22/08/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Ações (Atlas 4) - Alienação fiduciária sobre as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Atlas 4, representativas de 100% de suas ações, de titularidade da GIP Helios II S.A.; (ii) Alienação Fiduciária de Ações (Atlas 6) - Alienação fiduciária sobre as ações ordinários e preferenciais de emissão da Atlas 6, representativas de 100% de suas ações, de titularidade da Atlas Brasil Energia Holding 7 S.A.; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (ESA) - Cessão fiduciária sobre (a) todos os direitos creditórios depositados na e decorrente da conta vinculada de titularidade da FIP a ser aberta e mantida junto ao Banco Bradesco S.A., abrangendo todos os direitos de crédito do FIP em virtude dos valores depositados, ou que venham a ser depositados na Conta Vinculada.; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis (SPA) - Cessão	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

fiduciária sobre (a) a totalidade de (1) valores efetivamente pagos à Atlas 4 a título de dividendos, oriundos da Luiz Carlos Comercializadora; e (2) valores efetivamente pagos à Atlanta 6 a título de dividendos, oriundos da Luiz Carlos Comercializadora; (b) a totalidade de (1) valores efetivamente pagos à Atlas 6 a título de dividendos, oriundos da Draco Holding Comercializadora S.A.; (c) da totalidade dos Direitos Creditórios do SPA Votorantim; (d) a totalidade dos Direitos Creditórios do SPA MB II; (e) das operações de derivativos celebradas entre Atlas 4 e Banco do Bradesco S.A.; e (f) dos recursos depositados nas contas correntes aberas junto ao Banco Bradesco S.A., de titularidade de (1) Atlas 4, (2) FIP, (3) Helios I, (4) Helios II, (5) Atlas 7, (6) Atlas 6; (v) Carta de Fiança - Carta de Fiança emitida por um Banco de Primeira Linha, em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, no valor de US$ 130.000.000,00; e (vi) Equity Support Agreement - Equity Support Agreement por parte do GIP Helios Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 26
Volume na Data de Emissão: R$ 30.830.203,00	**Quantidade de ativos:** 30830203
Data de Vencimento: 19/10/2028	
Taxa de Juros: PRE + 15,9218% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 29
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 29/11/2032	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não foi constituída garantia para o adimplemento do pagamento das Debêntures aos Debenturistas. No entanto, as Debêntures são lastreadas nas Notas Comerciais Escriturais. As Notas Comerciais da Primeira Série contam com garantias específicas, referidas como as "Garantias". Garantias das Notas Comerciais: i) Aval - Prestado pelos Avalistas (a Sra. Greice e a Tripoli). ii) Alienação Fiduciária de Imóvel - A Devedora (CCS Tecnologia e Serviços S.A.) se obrigou a constituir uma alienação fiduciária sobre o Imóvel. O Imóvel está situado na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 330, Km 145.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 31
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 14/12/2032	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre os direitos creditórios decorrentes de Aplicações Financeiras nas contas (a) 09949-6, agência 9079, de titularidade de Edson Luiz Pechio; (b) 47477-4, agência 9697, de titularidade de Luiissa Sasaki; (c) 03461-0, agência 9697, de titularidade Romiyoshi Sasaki; (d) 01008-9, agência 8162, de titularidade de André Pechio; e (e) 71972-8, agência 9718, de titularidade de Adriano Luiz Pechio.; e (ii) Aval - Aval cedido por: (a) Basemix Participações Ltda.; (b) GIM Administração de Bens Ltda.; (c) Minermix Mineração Ltda.; (d) Edson Luiz Pechio; (e) Luiissa Sasaki; e (f) Romiyoshi Sasaki.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 34
Volume na Data de Emissão: R$ 124.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 124500
Data de Vencimento: 09/02/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) alienação fiduciária da totalidade das ações, presentes e futuras, de emissão da Emissora de titularidade da Acionista; (ii) cessão fiduciária de (a) todos os direitos creditórios principais e acessórios, presentes e futuros, decorrentes de receitas e recebíveis decorrentes de direitos indenizatórios, da cobrança de pedágio, dos contratos de receita acessória e das apólices de seguro relacionadas à Concessão, excluídos os descontos exigidos pelo Contrato de Concessão e Conta Vinculada; (iii) cessão fiduciária de (a) (1) todos os direitos creditórios decorrentes do boletim de subscrição de nº 01/03, no valor de R$ 221.000.000,00 (duzentos e vinte e um milhões de reais) subscrito e a ser integralizado pelo Reune Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.417.406/0001-21 (?FIP Reune? e ?Boletim de Subscrição - Holding I?).	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 36

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Volume na Data de Emissão: R$ 1.104.481.000,00	**Quantidade de ativos:** 1104481
Data de Vencimento: 21/02/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 6
Volume na Data de Emissão: R$ 4.675.000,00	**Quantidade de ativos:** 4675
Data de Vencimento: 17/11/2028	
Taxa de Juros: PRE.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 26
Volume na Data de Emissão: R$ 20.433.838,00	**Quantidade de ativos:** 20433838
Data de Vencimento: 06/12/2028	
Taxa de Juros: PRE + 15,72% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 36
Volume na Data de Emissão: R$ 123.740.000,00	**Quantidade de ativos:** 123740
Data de Vencimento: 21/02/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 4	**Emissão:** 26
Volume na Data de Emissão: R$ 19.999.950,00	**Quantidade de ativos:** 19999950
Data de Vencimento: 05/01/2029	
Taxa de Juros: PRE + 15,6727% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 4	**Emissão:** 36
Volume na Data de Emissão: R$ 9.997.000,00	**Quantidade de ativos:** 9997
Data de Vencimento: 21/02/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,25% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Debênture	
Série: 5	**Emissão:** 36
Volume na Data de Emissão: R$ 12.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 12000
Data de Vencimento: 21/02/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 4
Volume na Data de Emissão: R$ 637.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 637500
Data de Vencimento: 20/10/2029	
Taxa de Juros: CDI + 1,75% a.a. na base 252.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 6
Volume na Data de Emissão: R$ 401.600.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 401600
Data de Vencimento: 10/10/2035	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 8
Volume na Data de Emissão: R$ 800.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 800000
Data de Vencimento: 16/10/2031	
Taxa de Juros: CDI + 1,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 300.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 300000
Data de Vencimento: 08/09/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Patrimônio Separado: Existe a instituição de um Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado (Direitos Creditórios, Contas Arrecadadora e Centralizadora), isolando esses ativos do patrimônio comum da Emissora.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 7
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 1000000
Data de Vencimento: 12/09/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76. As Debêntures, por serem da espécie quirografária e por não possuírem garantia adicional, não oferecem qualquer privilégio sobre o ativo da Emissora, sem prejuízo da instituição o Regime Fiduciário e constituição do Patrimônio Separado.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 7
Volume na Data de Emissão: R$ 176.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 176000
Data de Vencimento: 12/09/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76. As Debêntures, por serem da espécie quirografária e por não possuírem garantia adicional, não oferecem qualquer privilégio sobre o ativo da Emissora, sem prejuízo da instituição o Regime Fiduciário e constituição do Patrimônio Separado.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 5
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 1000000
Data de Vencimento: 12/04/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,8% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 5
Volume na Data de Emissão: R$ 176.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 176000
Data de Vencimento: 12/04/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 4
Volume na Data de Emissão: R$ 112.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 112500
Data de Vencimento: 20/10/2029	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 6
Volume na Data de Emissão: R$ 100.400.000,00	**Quantidade de ativos:** 100400
Data de Vencimento: 10/10/2035	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 8
Volume na Data de Emissão: R$ 204.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 204000

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Data de Vencimento: 16/10/2031
Taxa de Juros:
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 11
Volume na Data de Emissão: R$ 110.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 110000
Data de Vencimento: 08/09/2027	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Patrimônio Separado: Existe a instituição de um Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado (Direitos Creditórios, Contas Arrecadadora e Centralizadora), isolando esses ativos do patrimônio comum da Emissora.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 7
Volume na Data de Emissão: R$ 24.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 24000
Data de Vencimento: 12/09/2029	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/76. As Debêntures, por serem da espécie quirografária e por não possuírem garantia adicional, não oferecem qualquer privilégio sobre o ativo da Emissora, sem prejuízo da instituição o Regime Fiduciário e constituição do Patrimônio Separado.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 5
Volume na Data de Emissão: R$ 24.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 24000

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Data de Vencimento: 12/04/2029
Taxa de Juros:
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT PRIVATE OFFERS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 4
Volume na Data de Emissão: R$ 28.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 28000
Data de Vencimento: 02/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 6,5% a.a. na base 252.	
Status: NAO COLOCADA	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT PRIVATE OFFERS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 4
Volume na Data de Emissão: R$ 12.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 12000
Data de Vencimento: 02/10/2028	
Taxa de Juros: .	
Status: NAO COLOCADA	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT-9 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 1.600.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 1600000
Data de Vencimento: 27/06/2033	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Emissora: VERT-9 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 3
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 1000000
Data de Vencimento: 03/10/2033	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,75% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: A Emissão das Debêntures serão da espécie quirografária, conforme disposto no artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, não possuindo garantias e nem preferência.	

Emissora: VERT-9 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 700.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 700000
Data de Vencimento: 27/06/2033	
Taxa de Juros: .	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT-9 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 3
Volume na Data de Emissão: R$ 250.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 250000
Data de Vencimento: 03/10/2034	
Taxa de Juros: .	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: A Emissão das Debêntures serão da espécie quirografária, conforme disposto no artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, não possuindo garantias e nem preferência.	

Emissora: VERT-CONDOCONTA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Ativo: Debênture	
Série: 1	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 22.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 22500
Data de Vencimento: 11/09/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT-CONDOCONTA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 2	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 4.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 4500
Data de Vencimento: 11/09/2029	
Taxa de Juros: CDI + 10% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT-CONDOCONTA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	
Ativo: Debênture	
Série: 3	**Emissão:** 2
Volume na Data de Emissão: R$ 3.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 3000
Data de Vencimento: 11/09/2029	
Taxa de Juros: .	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 54
Volume na Data de Emissão: R$ 150.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 150000
Data de Vencimento: 16/08/2027	
Taxa de Juros: IPCA + 6,233% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Cessão Fiduciária (ii) o Aval.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 75
Volume na Data de Emissão: R$ 200.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 200000
Data de Vencimento: 15/05/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 8,0955% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 81
Volume na Data de Emissão: R$ 650.000,00	**Quantidade de ativos:** 65000
Data de Vencimento: 15/12/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período:	
Garantias: (I) Aval: Como avalistas (i) MACOU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, (ii) COMPANHIA COLORADO DE AGRONEGÓCIO, (iii) CICLO ENERGY ENERGIA RENOVÁVEL S.A (iv) NOVA MUCURI PARTICIPAÇÕES S.A, (v) BRUNO COUTINHO GONÇALVES FERNANDES, (vi) MARCELO MACAES COUTINHO, (vii) LUIS RICARDO MACAES COUTINHO (II) Cessão Fiduciária: A fiduciariamente se compromete a ceder e transferir de tempos em tempos o domínio resolúvel e a posse indireta: (i) dos Direitos Creditórios decorrentes do Contrato Raízen; (ii) a totalidade dos pagamentos, valores ou recursos financeiros recebidos pela Fiduciante em função dos eventuais pagamentos feitos pelos respectivos Clientes, oriundos de relações mercantis de compra e venda de etanol; (iii) a própria Conta Vinculada; e (iv) dos títulos, bens e direitos decorrentes da Aplicações Financeiras Permitidas e valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 83

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Volume na Data de Emissão: R$ 850.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 850000
Data de Vencimento: 15/01/2027	
Taxa de Juros: 103% do CDI.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Envio do relatório de destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios da Destinação de Recursos, referente ao período compreendido entre Junho de 2024 e Dezembro de 2024;	
Garantias: (I) Regime Fiduciário de Patrimônio Separado: A emissora institui Regime Fiduciário sobre os Créditos do Agronegócio, bem como sobre a Conta Centralizadora e todos e quaisquer valores depositados na Conta Centralizadora.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 84
Volume na Data de Emissão: R$ 175.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 175000
Data de Vencimento: 23/05/2029	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval: Aval prestado pela avalista, sendo ela: GBRBR HOLDING S.A. (II) Cessão Fiduciária: A ser constituída; (III) Alienação Fiduciária de Imóveis: Aliena fiduciariamente os imóveis de matrícula n° 8.725, 12.138, 70.704, 70.705, 70.706 e 70.707 todos registrados no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Salto/SP e de titularidade da devedora; (IV) Alienação Fiduciária de Equipamentos: A ser constituída;	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 145.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 145000
Data de Vencimento: 26/11/2026	
Taxa de Juros: CDI + 2,55% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 145.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 145000
Data de Vencimento: 26/11/2026	
Taxa de Juros: CDI + 2,55% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 65.834.454,04	**Quantidade de ativos:** 76449
Data de Vencimento: 17/05/2030	
Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Aditamento à Promessa de Cessão Fiduciária, de modo a formalizar a constituição da Cessão Fiduciária sobre os novos Contratos Mercantis; - resultado do Índice de Cobertura Mínimo da Cessão Fiduciária, devido a partir de setembro de 2024.	
Garantias: Garantias: (i) Promessa de Cessão Fiduciária (1); (ii) Promessa de Cessão Fiduciária (2); (iii) Escritura Pública de Alienação Fiduciária.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 96
Volume na Data de Emissão: R$ 414.181.000,00	**Quantidade de ativos:** 414181
Data de Vencimento: 15/07/2031	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,9% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 100

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Volume na Data de Emissão: R$ 0,00	**Quantidade de ativos:** 0
Data de Vencimento: 15/01/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,15% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 104
Volume na Data de Emissão: R$ 1.000.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 1000000
Data de Vencimento: 15/06/2032	
Taxa de Juros: 97% do CDI.	
Status: NAO COLOCADA	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: Nos termos da cláusula 3.1, (xiii) do Termo de Securitização, não serão constituídos garantias específicas, reais ou pessoais.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 101
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 17/06/2030	
Taxa de Juros: 14,4287% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, nem haverá coobrigação por parte da Emissora. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações descritas neste Termo de Securitização.(...) Os Direitos Creditórios do Agronegócio também não contarão com qualquer tipo de garantia.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Ativo: CRA

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Série: 1	**Emissão:** 105
Volume na Data de Emissão: R$ 150.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 150000
Data de Vencimento: 15/07/2030	
Taxa de Juros: 103% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 99
Volume na Data de Emissão: R$ 60.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 60000
Data de Vencimento: 29/01/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 102
Volume na Data de Emissão: R$ 74.700.000,00	**Quantidade de ativos:** 74700
Data de Vencimento: 09/09/2032	
Taxa de Juros: 100% do 1,2% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval: Prestado pelo Sr. CAIO PENIDO DALLA VECCHIA ("Avalista") (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: Fazenda Lagoa Azul (Matrícula n° 20.108), Fazenda Santa Rosa - Área A (Matrícula n° 10.386), Fazenda Santa Rosa - Área B1 (Matrícula n° 17.167). (iil)Cessão Fiduciária Cash Collateral: Poderá ser constituída cessão fiduciária dos recursos depositados em conta vinculada de movimentação restrita de titularidade da Devedora	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 102
Volume na Data de Emissão: R$ 15.300.000,00	**Quantidade de ativos:** 15300
Data de Vencimento: 09/09/2032	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval: Prestado pelo Sr. CAIO PENIDO DALLA VECCHIA ("Avalista") (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: Fazenda Lagoa Azul (Matrícula n° 20.108), Fazenda Santa Rosa - Área A (Matrícula n° 10.386), Fazenda Santa Rosa - Área B1 (Matrícula n° 17.167). (iil)Cessão Fiduciária Cash Collateral: Poderá ser constituída cessão fiduciária dos recursos depositados em conta vinculada de movimentação restrita de titularidade da Devedora	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 107
Volume na Data de Emissão: R$ 284.382.000,00	**Quantidade de ativos:** 284382
Data de Vencimento: 12/07/2035	
Taxa de Juros: CDI + 95% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não serão outorgadas garantias reais ou fidejussórias para assegurar os cumprimentos das obrigações decorrentes dos CRA ou dos Direitos Creditórios do Agronegócio que os lastreiam.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 109
Volume na Data de Emissão: R$ 83.912.000,00	**Quantidade de ativos:** 83912
Data de Vencimento: 16/11/2032	
Taxa de Juros: 103% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - Aval cedido por Eucatex S.A. Indústria e Comércio; (ii) Alienação Fiduciária de Floresta - Alienação fiduciária sobre os objetos identificados no Anexo B do Contrato de Alienação Fiduciária de Ativos Florestais; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios -	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Cessão fiduciária sobre a totalidade dos direitos creditórios detidos na Conta Vinculada, de titularidade da Eucatex Indústria e Comércio Ltda., na agência de nº 0001 do Banco BTG Pactual S.A.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 111
Volume na Data de Emissão: R$ 120.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 120000
Data de Vencimento: 12/12/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Compreendem a totalidade dos direitos creditórios (principais e acessórios) decorrentes da Conta Vinculada (nº 25106-2, agência 1233 do Banco Bradesco S.A.).	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 85.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 85000
Data de Vencimento: 24/02/2034	
Taxa de Juros: 7,1% do PTAX.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Aval prestado por CELSO ANTONIO FRARE	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 81
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 15/12/2032	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 10% a.a. na base 252. **PRE + 10% a.a. na base 252.**	
Status: INADIMPLENTE	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Inadimplementos no período:
Garantias: (I) Aval: Como avalistas (i) MACOU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, (ii) COMPANHIA COLORADO DE AGRONEGÓCIO, (iii) CICLO ENERGY ENERGIA RENOVÁVEL S.A (iv) NOVA MUCURI PARTICIPAÇÕES S.A, (v) BRUNO COUTINHO GONÇALVES FERNANDES, (vi) MARCELO MACAES COUTINHO, (vii) LUIS RICARDO MACAES COUTINHO (II) Cessão Fiduciária: A fiduciariamente se compromete a ceder e transferir de tempos em tempos o domínio resolúvel e a posse indireta: (i) dos Direitos Creditórios decorrentes do Contrato Raízen; (ii) a totalidade dos pagamentos, valores ou recursos financeiros recebidos pela Fiduciante em função dos eventuais pagamentos feitos pelos respectivos Clientes, oriundos de relações mercantis de compra e venda de etanol; (iii) a própria Conta Vinculada; e (iv) dos títulos, bens e direitos decorrentes da Aplicações Financeiras Permitidas e valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 83
Volume na Data de Emissão: R$ 150.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 150000
Data de Vencimento: 17/01/2028	
Taxa de Juros: 13,584% do PRE.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Envio do relatório de destinação de recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios da Destinação de Recursos, referente ao período compreendido entre Junho de 2024 e Dezembro de 2024;	
Garantias: (I) Regime Fiduciário de Patrimônio Separado: A emissora institui Regime Fiduciário sobre os Créditos do Agronegócio, bem como sobre a Conta Centralizadora e todos e quaisquer valores depositados na Conta Centralizadora.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 26/11/2026	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Ativo: CRA

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Série: 2	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 16/11/2026	
Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 97
Volume na Data de Emissão: R$ 30.814.888,28	**Quantidade de ativos:** 35783
Data de Vencimento: 17/05/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,75% a.a. na base 252.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Aditamento à Promessa de Cessão Fiduciária, de modo a formalizar a constituição da Cessão Fiduciária sobre os novos Contratos Mercantis; - resultado do Índice de Cobertura Mínimo da Cessão Fiduciária, devido a partir de setembro de 2024.	
Garantias: Garantias: (i) Promessa de Cessão Fiduciária (1); (ii) Promessa de Cessão Fiduciária (2); (iii) Escritura Pública de Alienação Fiduciária.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 96
Volume na Data de Emissão: R$ 35.819.000,00	**Quantidade de ativos:** 35819
Data de Vencimento: 15/07/2031	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,1% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 100
Volume na Data de Emissão: R$ 0,00	**Quantidade de ativos:** 0
Data de Vencimento: 15/01/2030	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Taxa de Juros: 110,15% do CDI.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 101
Volume na Data de Emissão: R$ 302.078.000,00	**Quantidade de ativos:** 302078
Data de Vencimento: 17/06/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 107,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, nem haverá coobrigação por parte da Emissora. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações descritas neste Termo de Securitização.(...) Os Direitos Creditórios do Agronegócio também não contarão com qualquer tipo de garantia.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 105
Volume na Data de Emissão: R$ 100.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 100000
Data de Vencimento: 15/07/2031	
Taxa de Juros: 14,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Aval.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 99
Volume na Data de Emissão: R$ 90.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 90000
Data de Vencimento: 28/01/2030	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,1% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Aval; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 107
Volume na Data de Emissão: R$ 16.777.000,00	**Quantidade de ativos:** 16777
Data de Vencimento: 13/07/2055	
Taxa de Juros: PRE + 6,7359% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não serão outorgadas garantias reais ou fidejussórias para assegurar os cumprimentos das obrigações decorrentes dos CRA ou dos Direitos Creditórios do Agronegócio que os lastreiam.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 109
Volume na Data de Emissão: R$ 27.472.000,00	**Quantidade de ativos:** 27472
Data de Vencimento: 16/11/2032	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,4% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - Aval cedido por Eucatex S.A. Indústria e Comércio; (ii) Alienação Fiduciária de Floresta - Alienação fiduciária sobre os objetos identificados no Anexo B do Contrato de Alienação Fiduciária de Ativos Florestais; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre a totalidade dos direitos creditórios detidos na Conta Vinculada, de titularidade da Eucatex Indústria e Comércio Ltda., na agência de nº 0001 do Banco BTG Pactual S.A.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 111

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Volume na Data de Emissão: R$ 180.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 180000
Data de Vencimento: 10/12/2032	
Taxa de Juros:	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Compreendem a totalidade dos direitos creditórios (principais e acessórios) decorrentes da Conta Vinculada (nº 25106-2, agência 1233 do Banco Bradesco S.A.).	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	**Emissão:** 112
Volume na Data de Emissão: R$ 85.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 85000
Data de Vencimento: 22/02/2036	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Aval prestado por CELSO ANTONIO FRARE	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 26/11/2026	
Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 25.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 25000
Data de Vencimento: 26/11/2026	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.
Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 100
Volume na Data de Emissão: R$ 0,00	**Quantidade de ativos:** 0
Data de Vencimento: 15/01/2030	
Taxa de Juros: PTAX + 6,5% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 101
Volume na Data de Emissão: R$ 55.958.000,00	**Quantidade de ativos:** 55958
Data de Vencimento: 17/06/2030	
Taxa de Juros: 5,8% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, nem haverá coobrigação por parte da Emissora. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações descritas neste Termo de Securitização.(...) Os Direitos Creditórios do Agronegócio também não contarão com qualquer tipo de garantia.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 105
Volume na Data de Emissão: R$ 70.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 70000
Data de Vencimento: 15/07/2031	
Taxa de Juros: 14,5% a.a. na base 252.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: (i) Aval.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 3	**Emissão:** 109
Volume na Data de Emissão: R$ 188.616.000,00	**Quantidade de ativos:** 188616
Data de Vencimento: 16/11/2032	
Taxa de Juros: 14% do PRE.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - Aval cedido por Eucatex S.A. Indústria e Comércio; (ii) Alienação Fiduciária de Floresta - Alienação fiduciária sobre os objetos identificados no Anexo B do Contrato de Alienação Fiduciária de Ativos Florestais; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre a totalidade dos direitos creditórios detidos na Conta Vinculada, de titularidade da Eucatex Indústria e Comércio Ltda., na agência de nº 0001 do Banco BTG Pactual S.A.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 4	**Emissão:** 92
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 26/11/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 4	**Emissão:** 91
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 26/11/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 4	**Emissão:** 100
Volume na Data de Emissão: R$ 0,00	**Quantidade de ativos:** 0
Data de Vencimento: 15/01/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 7,7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 4	**Emissão:** 101
Volume na Data de Emissão: R$ 166.964.000,00	**Quantidade de ativos:** 166964
Data de Vencimento: 15/06/2032	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,1% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, nem haverá coobrigação por parte da Emissora. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações descritas neste Termo de Securitização.(...) Os Direitos Creditórios do Agronegócio também não contarão com qualquer tipo de garantia.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: **Notice: Undefined index: 0 in D:\sites\scot\modulos\caracteristicas_tit\relatorio_anexo.php on line 1038**	
Série: 1	**Emissão:** 4
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 29/11/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,05% a.a. na base 252.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Status: ATIVO
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.
Garantias: Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre os direitos creditórios decorrentes de títulos de (a) Certificados de Depósito Bancário (CDB); (b) Letras de Crédito Imobiliário; (c) Letra de Crédito do Agronegócio; e (d) Letras Financeiras; a serem constituídas na (1) conta corrente de nº 06656-4, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves; (2) conta corrente de nº 06658-0, agência 4084 do Itaú Unbanco S.A., de titularidade de Gabriela Maria Carneiro de Loyola; (3) conta corrente de nº 21813-2, agência 9646 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Henrique de Loyola Rodrigues Alves; (4) conta corrente de nº 05384-4, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de André de Loyola Rodrigues Alves; (5) conta corrente de nº 06650-7, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Helena Maria de Loyola Rodrigues Alves Cattoni; (6) conta corrente de nº 06651-5, agência 4084 de titularidade de Carolina Maria de Loyola Braga Zattar; (7) conta corrente de nº 06657-2, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Luiza Maria de Loyola Braga; (8) conta corrente de nº 06654-9, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de João Paulo de Loyola Braga; (9) conta corrente de nº 30001-9, agência 6661 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Andreas Boder; e (10) conta corrente de nº 06733-7, agência 7016 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Richar Broder Wang.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: Certificado de Recebíveis	
Série: 1	**Emissão:** 5
Volume na Data de Emissão: R$ 282.500.000,00	**Quantidade de ativos:** 282500
Data de Vencimento: 07/03/2031	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 8,8% a.a. na base 252.	
Status: NAO COLOCADA	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: **Notice: Undefined index: 2 in D:\sites\scot\modulos\caracteristicas_tit\relatorio_anexo.php on line 1038**	
Série: 1	**Emissão:** 3
Volume na Data de Emissão: R$ 50.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 50000
Data de Vencimento: 29/03/2029	
Taxa de Juros: CDI + 1,42% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Garantias: i) Aval: SAARA GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA. e CELSO ANTÔNIO JORGE; ii) Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras: Em garantia do integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, o Avalista Pessoa Física, Henrique Antônio Jorge, inscrito no CPF sob o nº 831.344.500-97, Margarida Liani Schneider Bender, inscrita no CPF sob o nº 590.619.600-53, e Nina Maria Jorge, inscrita no CPF sob o nº 030.280.610-58 (em conjunto, ?Fiduciantes?) deverão constituir em até 30 (trinta) dias após a Data de Início da Rentabilidade, em caráter irrevogável e irretratável, a cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes de títulos de emissão do Itaú Unibanco S.A. (?Itaú?) constituídos em contas correntes de titularidade dos Fiduciantes, mantidas junto ao Itaú (?Contas Correntes? e ?Aplicações Financeiras?, respectivamente), bem como sobre todos os rendimentos, frutos, amortizações, distribuições (em dinheiro ou em bens), e demais valores atribuídos, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados em razão das Aplicações Financeiras (?Cessão Fiduciária? ou ?Garantia Real? e, em conjunto com o Aval, as ?Garantias?), a ser constituída por meio do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças? (?Contrato de Cessão Fiduciária?), a ser celebrado entre a Securitizadora, a Devedora, os Fiduciantes e o Itaú.

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: **Notice: Undefined index: 0 in D:\sites\scot\modulos\caracteristicas_tit\relatorio_anexo.php on line 1038**	
Série: 2	**Emissão:** 4
Volume na Data de Emissão: R$ 30.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 30000
Data de Vencimento: 29/11/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Cessão fiduciária sobre os direitos creditórios decorrentes de títulos de (a) Certificados de Depósito Bancário (CDB); (b) Letras de Crédito Imobiliário; (c) Letra de Crédito do Agronegócio; e (d) Letras Financeiras; a serem constituídas na (1) conta corrente de nº 06656-4, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Maria Regina de Loyola Rodrigues Alves; (2) conta corrente de nº 06658-0, agência 4084 do Itaú Unbanco S.A., de titularidade de Gabriela Maria Carneiro de Loyola; (3) conta corrente de nº 21813-2, agência 9646 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Henrique de Loyola Rodrigues Alves; (4) conta corrente de nº 05384-4, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de André de Loyola Rodrigues Alves; (5) conta corrente de nº 06650-7, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Helena Maria de Loyola Rodrigues Alves Cattoni; (6) conta corrente de nº 06651-5, agência 4084 de titularidade de Carolina Maria de Loyola Braga Zattar; (7) conta corrente de nº 06657-2, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Luiza Maria de Loyola Braga; (8) conta corrente de nº 06654-9, agência 4084 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de João Paulo de Loyola Braga; (9) conta corrente de nº 30001-9, agência 6661 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Andreas Boder; e (10) conta corrente de nº 06733-7, agência 7016 do Itaú Unibanco S.A., de titularidade de Richar Broder Wang.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

Ativo: **Notice: Undefined index: 2 in D:\sites\scot\modulos\caracteristicas_tit\relatorio_anexo.php on line 1038**	
Série: 2	**Emissão:** 3
Volume na Data de Emissão: R$ 35.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 35000
Data de Vencimento: 28/11/2035	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: i) Aval: SAARA GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA. e CELSO ANTÔNIO JORGE; ii) Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras: Em garantia do integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, o Avalista Pessoa Física, Henrique Antônio Jorge, inscrito no CPF sob o nº 831.344.500-97, Margarida Liani Schneider Bender, inscrita no CPF sob o nº 590.619.600-53, e Nina Maria Jorge, inscrita no CPF sob o nº 030.280.610-58 (em conjunto, ?Fiduciantes?) deverão constituir em até 30 (trinta) dias após a Data de Início da Rentabilidade, em caráter irrevogável e irretratável, a cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes de títulos de emissão do Itaú Unibanco S.A. (?Itaú?) constituídos em contas correntes de titularidade dos Fiduciantes, mantidas junto ao Itaú (?Contas Correntes? e ?Aplicações Financeiras?, respectivamente), bem como sobre todos os rendimentos, frutos, amortizações, distribuições (em dinheiro ou em bens), e demais valores atribuídos, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados em razão das Aplicações Financeiras (?Cessão Fiduciária? ou ?Garantia Real? e, em conjunto com o Aval, as ?Garantias?), a ser constituída por meio do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças? (?Contrato de Cessão Fiduciária?), a ser celebrado entre a Securitizadora, a Devedora, os Fiduciantes e o Itaú.	

Emissora: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: **Notice: Undefined index: 2 in D:\sites\scot\modulos\caracteristicas_tit\relatorio_anexo.php on line 1038**	
Série: 3	**Emissão:** 3
Volume na Data de Emissão: R$ 15.000.000,00	**Quantidade de ativos:** 15000
Data de Vencimento: 28/11/2035	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: i) Aval: SAARA GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA. e CELSO ANTÔNIO JORGE; ii) Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras: Em garantia do integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, o Avalista Pessoa Física, Henrique Antônio Jorge, inscrito no CPF sob o nº 831.344.500-97, Margarida Liani Schneider Bender, inscrita no CPF sob o nº 590.619.600-53, e Nina Maria Jorge, inscrita no CPF sob o nº 030.280.610-58 (em conjunto, ?Fiduciantes?) deverão constituir em até 30 (trinta) dias após a Data de Início da Rentabilidade, em caráter irrevogável e irretratável, a cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes de títulos de	

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

emissão do Itaú Unibanco S.A. (?Itaú?) constituídos em contas correntes de titularidade dos Fiduciantes, mantidas junto ao Itaú (?Contas Correntes? e ?Aplicações Financeiras?, respectivamente), bem como sobre todos os rendimentos, frutos, amortizações, distribuições (em dinheiro ou em bens), e demais valores atribuídos, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados em razão das Aplicações Financeiras (?Cessão Fiduciária? ou ?Garantia Real? e, em conjunto com o Aval, as ?Garantias?), a ser constituída por meio do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças? (?Contrato de Cessão Fiduciária?), a ser celebrado entre a Securitizadora, a Devedora, os Fiduciantes e o Itaú.

Docusign Envelope ID: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990

ANEXO XIII

Gestão de recursos de operações verdes

O fluxo dos recursos captados por meio deste instrumento será monitorado de forma contínua pela Emissora. A Emissora adotará todos os passos necessários para atestar que os recursos obtidos seguem todos os processos internos, e que estão em linha com os critérios estabelecidos no Framework. Caso esse alinhamento deixe de ocorrer, a Emissora adotará as medidas necessárias para regularizar essa situação.

Certificate Of Completion

Envelope Id: CB247D88-2DE5-8A56-80A4-397A2AB08990
Subject: CRI Solfácil V - 2 Aditamento ao Termo de Securitização
Source Envelope:
Document Pages: 1133
Certificate Pages: 6
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 5
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Lobo de Rizzo Advogados
Rua ARROIO BUTIA 469
São Paulo, SP 05868-880
assinatura.digital@ldr.com.br
IP Address: 187.116.104.231

Record Tracking

Status: Original
5/20/2026 11:08:49 PM

Holder: Lobo de Rizzo Advogados
assinatura.digital@ldr.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Aline Ventura Nunes aline.ventura@xpi.com.br Procuradora Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por: Aline Ventura Nunes 8ED1C661D8DC4D7... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 179.208.151.174 Signed using mobile	Sent: 5/20/2026 11:31:48 PM Viewed: 5/20/2026 11:33:54 PM Signed: 5/20/2026 11:33:59 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 1/7/2026 6:18:53 PM ID: 8bcdaab4-ec2a-4c11-b121-bf9eb7db86a8		
BIANCA GALDINO BATISTELA af.assinaturas@oliveiratrust.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: BIANCA GALDINO BATISTELA 5D86604FCE314D2... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 187.90.223.204	Sent: 5/20/2026 11:31:47 PM Viewed: 5/20/2026 11:38:30 PM Signed: 5/20/2026 11:38:34 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 5/20/2026 11:38:30 PM ID: 1979faa2-a003-4d5e-8905-22b115020e3f		
Carlos Pereira Martins ID: 381.851.958-70 carlos@vert-capital.com Diretor Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC Certisign RFB G5 Signer CPF: 38185195870 Subject: CN=CARLOS PEREIRA MARTINS:38185195870	DocuSigned by: Carlos Pereira Martins 39DDDF5FA36A4E4... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 200.173.53.243 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf	Sent: 5/20/2026 11:31:11 PM Resent: 5/20/2026 11:53:37 PM Resent: 5/21/2026 12:14:51 AM Viewed: 5/21/2026 12:21:09 AM Signed: 5/21/2026 12:23:09 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 5/21/2026 12:21:09 AM ID: 4af11c6c-8750-457d-add4-51873b78a92f		

Signer Events	Signature	Timestamp
Gustavo Capanema gustavo.capanema@xpi.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	Assinado por: Gustavo Capanema B31387C3D91D459... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 24.239.168.209	Sent: 5/20/2026 11:31:48 PM Viewed: 5/20/2026 11:32:25 PM Signed: 5/20/2026 11:32:58 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 5/20/2026 11:32:18 PM ID: 8e455392-077e-4fa0-8e39-13f442fae225		
Rafael Casemiro Pinto ID: 112.901.697-80 af.assinaturas@oliveiratrust.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC OAB G3 Signer CPF: 11290169780 Subject: CN=RAFAEL CASEMIRO PINTO	DocuSigned by: Rafael Casemiro Pinto 5D86604FCE314D2... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.174.249.208 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.28 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_OAB/DPC_AC_OAB.pdf	Sent: 5/20/2026 11:31:47 PM Viewed: 5/20/2026 11:39:59 PM Signed: 5/20/2026 11:41:12 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 5/20/2026 11:39:59 PM ID: 304f63e4-4fc5-42c5-b34c-490645c72a57		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Beatriz Zaroni Boaventura beatriz.boaventura@ldr.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 3/19/2026 1:12:10 PM ID: a10b7493-e0af-4051-8cfd-52971841cb00	COPIED	Sent: 5/20/2026 11:31:08 PM Viewed: 5/20/2026 11:36:23 PM
Erick Costa erick.rcosta@xpi.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 5/20/2026 11:31:08 PM

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Gustavo Capanema gustavo.capanema@xpi.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 5/20/2026 11:32:18 PM ID: 8e455392-077e-4fa0-8e39-13f442fae225	COPIED	Sent: 5/20/2026 11:31:09 PM Viewed: 5/20/2026 11:31:52 PM
Ingrid Harumi Mukaida Chen ingrid.chen@ldr.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 1/20/2025 11:44:17 AM ID: 6cec87f0-9fee-4b99-a474-9067d2712965	COPIED	Sent: 5/20/2026 11:31:09 PM Viewed: 5/20/2026 11:31:27 PM
Williane Martins williane.martins@vert-capital.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 4/2/2026 2:52:17 PM ID: 8cfdaa37-6cd6-4bc4-8ad1-4ea7e524b48d	COPIED	Sent: 5/20/2026 11:31:10 PM Viewed: 5/20/2026 11:31:29 PM

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/20/2026 11:31:10 PM
Envelope Updated	Security Checked	5/20/2026 11:31:45 PM
Envelope Updated	Security Checked	5/20/2026 11:31:45 PM
Envelope Updated	Security Checked	5/20/2026 11:31:45 PM
Envelope Updated	Security Checked	5/20/2026 11:31:45 PM
Envelope Updated	Security Checked	5/20/2026 11:53:36 PM
Envelope Updated	Security Checked	5/20/2026 11:53:36 PM
Certified Delivered	Security Checked	5/20/2026 11:39:59 PM
Signing Complete	Security Checked	5/20/2026 11:41:12 PM
Completed	Security Checked	5/21/2026 12:23:17 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: alan.torquato@ldr.com.br

To advise Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados during the course of your relationship with Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO V

PERGUNTAS FREQUENTES

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

PERGUNTAS FREQUENTES

Tópico 1 – Integrador

Q.1: Como o risco canal[1] é mitigado quando um novo integrador se cadastra na plataforma?

O integrador passa por uma etapa de cadastro, na qual ele é acompanhado por um representante da Solfácil durante o processo. Uma vez aprovado nas fases de análise de documentação e critérios de crédito, o integrador está apto para simular e fechar projetos na plataforma. Ao fechar um financiamento, cada integrador pode receber em 2 modelos de recebimento diferentes. Todos os integradores inicialmente recebem no Modelo de Recebimento tipo 2 – que é o recebimento de 60% no início e 40% após finalizar a instalação. Para migrar para o Modelo de Recebimento tipo 1 – que é o recebimento de 100%, o integrador deve comprovar que realizou pelo menos 5 instalações.

Q.2: Uma vez dentro da plataforma, como o integrador é monitorado?

Os critérios de crédito avaliados no momento do *onboarding* (vide Q.5) são monitorados mensalmente. Adicionalmente, o integrador é avaliado em tempo real pela saúde de crédito da sua carteira e pela velocidade de instalação dos seus projetos. Com base nesses parâmetros, e possível bloqueá-lo (temporariamente ou definitivamente) caso essa nota esteja abaixo de determinado patamar.

Q.3: O integrador é parte da CCB?

O integrador não é parte da CCB.

Q.4: O integrador é responsável legalmente ou de alguma outra maneira pela inadimplência dos seus clientes?

O integrador não é responsável legalmente visto que ele não é parte do contrato. Contudo, o integrador possui acesso em tempo real à saúde financeira dos seus clientes em nossa plataforma.

Tópico 2: Risco e Cobrança

Q.5: Como é feita a análise de crédito?

Os possíveis novos clientes são submetidos a testes de uma matriz antifraude que mede a força do vínculo entre variáveis cadastrais. Caso aprovado, e com relação à análise do crédito em si, são avaliados diversos fatores que, avaliados em conjunto, determinam o score do cliente no momento da análise. O score atribuído ao cliente varia de AA a E. Para financiamentos a pessoa jurídica, os critérios acima são avaliados em nome do sócio e coobrigado. Adicionalmente, são avaliados diversos outros critérios jurídicos e creditícios da pessoa jurídica em si.

Q.6: Como é feita a precificação dos financiamentos?

Com base em alguns parâmetros, incluindo, por exemplo: o risco do canal (integrador) e o risco do cliente. Juntas elas formam uma das métricas que será usada para precificação.

Q.7: Uma vez formalizado um financiamento, como é feita a cobrança dos clientes?

Atualmente, a Solfácil atua como agente de cobrança em todos os veículos de mercado de capitais cujo lastro são CCBs ou CPR-Fs emitidas pela plataforma Solfácil. Ver slide 26 - “Criamos nossa estratégia de Cobrança”.

Q.8: As CCBs possuem alienação fiduciária do sistema instalado?

Sim, porém a alienação fiduciária é registrada somente no momento do ajuizamento.

Q.9: Qual o resultado histórico dos ajuizamentos e retomadas?

Atualmente são cerca de 340 casos ajuizados, dos quais mais de 100 tiveram o sistema fotovoltaico retomado, 180 estão em andamento e cerca de 60 casos em que os clientes voltaram a pagar suas parcelas. Vale notar que o processo de retomada é moroso e custoso, sendo que o objetivo principal do ajuizamento é que o cliente volte a pagar seu financiamento.

Q.10: O que fazem com os kits que são retomados?

Quando a ordem de busca e apreensão é emitida pelo juiz, em geral há a solicitação a um integrador parceiro que atue na região para faça a retomada do equipamento. Geralmente esse próprio integrador compra o kit da Solfácil.

Vale ressaltar que este kit retomado não será financiado pela Solfácil para projetos futuros.

Q.11: Como funcionam as renegociações?

Existe uma política de renegociações que é aplicada à carteira como um todo. Essa política foi aprovada pelos gestores dos respectivos veículos e qualquer alteração precisa do aval prévio dos gestores, que avaliam se as práticas de renegociação estão condizentes com as práticas de mercado. A política de renegociação compreende fatores como possível desconto para as parcelas em atraso, variando de acordo com a saúde financeira do cliente, bem como possível extensão de prazo, respeitado o prazo do vencimento legal das cotas/séries do respectivo veículo para o qual o direito creditório (CCB e/ou CPR-F) foi cedido.

Q.12 Qual o principal motivo da inadimplência?

De acordo com o informado pelos clientes no momento da cobrança, dentre os motivos identificados, a perda de renda e atraso salarial são os mais mencionados.

Tópico 3: Ampera

Q.13: O que é o Ampera e como funciona?

O Ampera é uma evolução do dispositivo anteriormente conhecido como "Desligamento Remoto" da Solfácil. Enquanto o "Desligamento Remoto" tinha a função exclusiva de desativar a geração de energia de sistemas fotovoltaicos quando o financiamento estava em atraso, o Ampera oferece funcionalidades adicionais. Além do desligamento remoto, o Ampera também possibilita o monitoramento inteligente da geração de energia desses sistemas. A Solfácil foi pioneira no desenvolvimento desse tipo de dispositivo, que é utilizado em conjunto com a concessão de financiamentos para sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica local. Em resumo, o Ampera é uma versão aprimorada do "Desligamento Remoto", oferecendo tanto a capacidade de desligar remotamente sistemas inadimplentes quanto a habilidade de monitorar a geração de energia de forma inteligente.

Q.14: Existe algum entrave legal para cortar a geração de um sistema fotovoltaico?

Não. Atualmente 100% dos nossos financiamentos concedidos são para sistemas on grid, ou seja, sistemas que estão conectados à rede da distribuidora de energia elétrica local. Ao realizar um desligamento remotamente, o cliente imediatamente volta a ter seu consumo de energia totalmente vindo da distribuidora. Portanto, o cliente continua com acesso à energia elétrica advinda da distribuidora em sua residência ou negócio.

Tópico 4: Equipamentos

Q.15: A Solfácil vende equipamentos?

Sim. Em 2022 a Solfácil adquiriu uma empresa de distribuição de kits e componentes chamada Solar Inove e passou a atuar no ramo de e-commerce para comercialização desses produtos. Os produtos podem ser vendidos individualmente ou em conjunto com um financiamento. Os produtos comercializados podem ser financiados por outros bancos, financeiras ou provedores de crédito.

Q.16: Do que é formado um kit fotovoltaico?

Na modalidade on-grid são: Módulos FV + Inversor + Sistema de Montagem + Sistema de Cabeamento + Sistema de Proteção.

Q.17: De onde vêm os kits?

Em sua maior parte, da China. Existem empresas de distribuição no Brasil que importam componentes na categoria "*white label*", ou seja, importam os equipamentos, colocam sua própria marca, nacionalizando-os, e depois revendem.

Q.18: Houve problemas recentemente com importação de kits?

Depois da crise global de abastecimento ocorrida durante a pandemia não houve mais problemas relevantes no abastecimento e importação de kits.

Q.19: A Solfácil financia qualquer marca de módulos e inversores?

Não. A Solfácil apenas financia marcas que possuam determinados padrões de qualidade. O distribuidor que desejar ter seus equipamentos financiados pela plataforma Solfácil passa por um *onboarding*. Nesse processo são avaliados: a saúde financeira da empresa, canais de comunicação, equipamentos comercializados. Além disso, os distribuidores são monitorados continuamente. Se, em uma dessas análises, for detectada uma piora na saúde financeira da empresa, por exemplo, a Solfácil tem a premissa de bloqueá-lo de novas operações até que a situação se resolva.

Q.20: Qual a vida útil de um sistema?

Painéis: em média os painéis têm uma vida útil de 25 anos, sendo que no 25º ano o painel ainda gerará cerca de 80% da capacidade que gerava no 1º ano (padrão de mercado). Os inversores, dependendo da marca e do modelo, podem chegar a 15 anos.

Q.21: A Solfácil como plataforma de financiamento é responsável pela garantia dos equipamentos e/ou instalação?

- Um padrão comum de mercado é o integrador fornecer uma garantia de 1 ano na instalação e nos equipamentos.

- Os módulos que a Solfácil financia possuem garantia de geração de até 25 anos pelo fabricante. Se o produto for um *white label*, ou seja, importado e colocado o selo de um fabricante local, o fabricante local é responsável pela garantia.

- Em caso de falha no sistema, o cliente costuma contatar o integrador, que verifica a falha e, se for o caso, aciona a garantia do fabricante. O integrador faz os trâmites com o distribuidor ou fabricante. A Solfácil, quando na qualidade de distribuidora de sistemas e componentes, pode realizar esse trâmite também (vide Q.15).

- Sobre inversores: *inversor string* é utilizado em uma série de painéis, fazendo com que todos funcionem de maneira conjunta. Já o micro inversor permite que cada painel opere de forma

independente, maximizando a geração de energia de todo o sistema. Os micro inversores simplificam a instalação e manutenção do sistema.

- Garantia dos *inversores string*: de 5 a 15 anos, dependendo da marca e modelo.

- Garantia dos micro inversores: acima de 15 anos, dependendo da marca e modelo.

- Vale notar que a Solfácil oferece seguro para riscos diversos a cada cliente que fecha um financiamento por meio da plataforma digital. Nesse caso, o cliente está coberto contra problemas de instalação do seu sistema.

PROSPECTO DEFINITIVO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 174ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, EM 5 (CINCO) SÉRIES DA

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela

SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

LUZ CAPITAL MARKETS